ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE CONTAS

PRIORIDADE

2015

1/6

TCE **214.024-5/15**

Nº Orig Of 023/15 Dt Of 17/04/201

Origem PREFEITURA CANTAGALO

Nome:

Natureza PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL

Int. Princ PREFEITURA CANTAGALO

Obs.REFERENTE EXERC 2014

Espécie:

Ingressa por 02/004275 Volume 1 de 6 Cadastrado em 22/04/2015

Assunto:

2 a 510

C454

Eu, Liana Campos, matrícula: 02/2779 abro a numeração do proc/doc nº 214.024-5/15.

Data: 22/04/2015 Ass.:

'CE/RJ PROCESSO Nº

214.024-5/15

:UBRICA: 02/2779 FLS.2

1814 1857

CANTAGALO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2014

Prefeitura Municipal de Cantagalo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

Proc._____ Fls.: 01
Func.: _____

Cantagalo-RJ, 17 de abril de 2015.

OFÍCIO GP Nº 023/2015

Assunto: *Prestação de Contas de Administração Financeira - Exercício 2014.*

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.3

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Douta Corte de Contas, a ***Prestação de Contas de Administração Financeira – exercício 2014,*** em 2 (duas) vias, na forma do artigo 2º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96, constituindo os resultados gerais da gestão de todos os Órgãos, Entidades e Fundos dos Poderes do Município, visando à verificação quanto ao cumprimento do conjunto das legislações e normas vigentes, a exemplo da Lei Complementar Federal nº 101/00; das Leis Federais nºs. 4.320/64, 6.404/76, C/C 11.638/07, 9.394/96, 7.990/89, 8001/90, 8.080/90, 8.142/90, 9.424/96 e 9.478/97; entre outras, além do atendimento aos ditames constitucionais.

Estando a análise de todo o processo sob a competência desse Egrégio Tribunal, ***solicito a emissão do Parecer Prévio da prestação de contas ora enviada***, conforme determina o inciso I, artigo 125 da Constituição Estadual, redação da Emenda Constitucional nº 04/91.

Na oportunidade coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento e envio os votos de apreço e consideração.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

TRIBUNAL DE CONTAS
PROTOCOLO
22 ABR. 2015
Clodoaldo Santiago da Nóbrega
Mat. 02/3143

Ao Exmo. Sr.
JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR
MD. Presidente do TCE/RJ
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

10:75

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.4

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Controladoria-Geral do Município

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA-GERAL

ENTIDADE : *PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO*
OBJETO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
EXERCÍCIO : *2014*

Em cumprimento ao que dispõe a Legislação em vigor, em especial as normas do Tribunal de Contas do Estado no inciso VIII, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96, incisos I e II do artigo 74 da Constituição Federal/88 e a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de 04 de maio de 2000, a Controladoria-Geral desta Prefeitura Municipal vem apresentar a seguir relatório circunstanciado sobre os principais aspectos da gestão econômica, financeira, patrimonial e administrativa deste Poder, compreendendo o exercício de 2014, sob a gestão do Sr. Saulo Domingues Gouvea.

Destaca-se, inicialmente que o Órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 403 de 09 de dezembro de 1999, revogada pela Lei Municipal nº 1034 de 08 de abril de 2011 que criou a Controladoria-Geral do Município.

A controladoria-Geral desenvolveu suas atividades da seguinte forma: Realiza a avaliação por amostragem de maneira ampla das atividades do Poder Executivo e Legislativo Municipal.

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
URRICA: 02/2779 FLS.5

O relatório tem por objetivo evidenciar o desempenho da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no exercício de 2014, buscando demonstrar os aspectos considerados mais relevantes e as possíveis desconformidades no desempenho da arrecadação efetiva, quando relacionada com a sua previsão, e as informações contábeis de forma clara e transparente da execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial desta Prefeitura, objetivando oferecer elementos para uma melhor compreensão dos dados inseridos na Prestação de Contas Anual, que será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado e colocado à disposição da população em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal e cumprimento do princípio constitucional da Transparência na Administração Pública.

Da Metodologia

A Controladoria-Geral desta Prefeitura utilizou no desenvolvimento de suas atividades, a legislação federal, estadual e municipal que ditam as normas sobre as execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais na administração pública ainda as instruções e pareceres do Tribunal de contas do Estado do Rio de Janeiro.

Da Execução dos Trabalhos:

Este Órgão de Controle acompanhou constantemente as execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais, tendo implantado alguns controles e ainda emitiu opiniões e pareceres sobre os diversos acontecimentos diários, os quais mereceram melhor análise.

As informações constantes do Relatório apresentado, a seguir, tomaram por base o processo de prestação de contas do Município relativo ao exercício de 2014, onde encontramos também os seguintes demonstrativos contábeis:

* Balanço Orçamentário;
* Balanço Financeiro;
* Balanço Patrimonial;
* Demonstração das Variações Patrimoniais;
* Demonstração da Dívida Flutuante e Fundada;
* Inscrição de restos a Pagar;

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.6

* Demonstração de Bens Incorporados e Desincorporados;
* Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
* Demonstração dos Recursos Recebidos do FUNDEB;
* Demonstração dos Gastos nas Ações de Saúde;
* Comparativo da Receita e Despesa Orçamentária;
* Balancetes Mensais de Receita e Despesa;

Dentre as diversas atividades desenvolvidas pela Controladoria-Geral, merecem destaque neste relatório anual, os seguintes tópicos:

- Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial;
- Cumprimento às normas constitucionais e legais, quanto:
- À consolidação das contas públicas
- Ao limite para abertura de créditos Adicionais estabelecido na LOA
- À autorização para abertura de créditos adicionais e à existência das respectivas Fontes de Recursos
- Aos Limites com endividamento
- Ao Limite com Gastos Com Pessoal;
- Aos limites com Gastos em FUNDEB
- A Aplicação Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
- A Aplicação na Manutenção de Ações de Saúde
- A Aplicação dos Recursos dos Royalties
- A Transferência Financeira para a Câmara Municipal
- Ao Repasse das Contribuições Previdenciárias
- Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias
- Cumprimento do Plano Plurianual
- À Inscrição de Restos a Pagar

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.7

ANÁLISES DOS RESULTADOS DA GESTÃO

a.) *DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO DE 2014*

ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

A Lei nº 1.182/2013, de 17 de dezembro de 2013 que aprovou o Orçamento Geral do Município de Cantagalo, estimando a Receita e fixando a despesa em R$84.112.000,00 (oitenta e quatro milhões, cento e doze mil reais), já descontado o FUNDEB, contemplando os Poderes Legislativo e Executivo do Município, neste incluído seus Fundos, Órgãos e Entidades vinculadas à Administração Direta e Indireta. No valor acima está considerado o valor referente à **Despesa Intra-orçamentária** prevista de R$3.180.000,00 (três milhões, cento e oitenta mil reais).

AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

De acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1.182/2013 para 2014, o Poder Executivo foi autorizado a abrir Créditos Suplementares, com a finalidade de atender a insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 15% do total do Orçamento e efetuar Operações de Créditos conforme condições prevista na legislação em vigor.

Assim, foram fixados os seguintes limites para abertura de créditos:

Descrição	VALOR R$
Total da Despesa Fixada	**84.112.000,00**
Limite para abertura de Créditos Suplementares: 15%	12.616.800,00

Entretanto, ressaltamos o disposto no item VI do artigo 4º da LOA:

" Art. 4º - (...)

VI - Os **Créditos Adicionais Especiais** que por ventura venham a ser abertos durante o exercício de 2014, aumentando o valor da despesa fixada, servirão de base de cálculo para apuração do percentual de remanejamento mencionado no item II do Art. 4º desta Lei".

Uma vez que houve uma abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R$ 7.356.451,55 (sete milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), o limite para abertura de créditos suplementares, de acordo com o item VI do artigo 4º, foi o seguinte:

Descrição	VALOR R$
(A) Despesa Fixada - Lei 1.115/2012 - LOA - Valor inicial	**84.112.000,00**
(B) Créditos Adicionais Especiais que aumentaram a despesa fixada (item VI do art. 4º da LOA)	7.356.451,55
(C) Total da despesa fixada para cálculo do Limite (A + B)	**91.468.451,55**
Limite para abertura de Créditos Suplementares: 15% de **(C)**	**13.720.267,73**

A execução orçamentária foi acrescida à importância de **R$30.920.522,27** (trinta milhões, novecentos e vinte mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), resultante de abertura de créditos Adicionais Suplementares e especiais e, reduzida a importância total de **R$22.677.334,61** (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos), demonstrando, assim, um total de Créditos no valor de **R$92.355.187,66** (noventa e dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), conforme pode ser observado no Relatório de Movimentação Orçamentária, apensado à presente Prestação de Contas.

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.9

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Orçamento Anual sofreu algumas alterações através de Créditos Adicionais abertos, com autorização do Poder Legislativo, para atender despesas não previstas no orçamento:

DEMONSTRATIVO FINAL DAS ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

- Com base nas alterações orçamentárias efetuadas nos diversos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, o Orçamento final do Município de Cantagalo para o Exercício Financeiro de 2014 foi de

R$92.355.187,66 (noventa e dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), conforme demonstramos a seguir:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO FINAL CONSOLIDADO	
Especificação	**R$**
(A) ORÇAMENTO INICIAL	**84.112.000,00**
(B) Alterações por Créditos Suplementares e Especiais	30.920.522,27
(C) Anulações de Dotações	(22.677.334,61)
(D) ORÇAMENTO FINAL (A+B-C)	**92.355.187,66**

b) CUMPRIMENTO QUANTO ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, QUANTO:

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.10

b.1) À Consolidação das Contas Públicas

Em atendimento ao Art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal em seu inciso III c/c com o artigo 2º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96, encaminhamos a Prestação Anual de Contas de Gestão de todos os Órgãos e Entidades dos Poderes do Município, bem como os Fundos, onde suas demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada Unidade.

A Administração Municipal de Cantagalo no exercício de 2014 era constituída dos órgãos elencados a seguir:

Órgão	Lei de Criação
Prefeitura Municipal	-
Câmara Municipal	-
IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal	Lei nº0 38/1990
Fundo Municipal de Saúde	Lei nº 010/1988
Fundo Municipal de Assistência Social	Lei nº 213/1995
Fundo Municipal das Crianças e do Adolescente	Lei nº 769/2006
Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Lei nº 941/2009

b.2) Ao Limite para Abertura de Créditos Adicionais estabelecido na LOA

AUTORIZADOS PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

Houve de créditos adicionais no montante de **R$12.641.395,05**(doze milhões, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), que correspondeu a 13,82% da despesa total fixada, ficando, portanto, dentro do limite estabelecido na LOA para 2014, outrossim, apesar do item V do art. 4º da LOA autorizar a Administração Municipal a incorporar no exercício de 2014, a atualização monetária referente ao período de agosto a dezembro de 2013, bem como a inflação estimada para o ano de 2014, tomando como base o Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM-FGV), com o objetivo de manter o valor real dos projetos; porém a Administração optou por não se utilizar desta prerrogativa, de forma a não correr riscos nos cumprimentos das metas fiscais estabelecidas.

Descrição	VALOR R$
(A) Limite Autorizado	**13.720.267,73**
(B) Total de Créditos Adicionais abertos para efeito do Limite aprovado na LOA	**12.641.395,05**
(C) Saldo de Créditos Adicionais Autorizados não utilizados (A - B)	**1.078.872,68**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.11

b.3) Ao Limite para Abertura de Créditos Adicionais e à existência das respectivas Fontes de Recursos

AUTORIZADOS POR LEIS ESPECÍFICAS

- Houve abertura de Créditos Adicionais autorizados, dentro dos limites estabelecidos em leis específicas, no total de R$18.279.127,22 (dezoito milhões, duzentos e setenta e nove mil, cento e vinte e sete reais e vinte e dois centavos).

Descrição	VALOR R$
(A) Valor Autorizado	**18.279.127,22**
(B) Total de Créditos Adicionais abertos por Leis Autorizativas	**18.279.127,22**
(C) Saldo de Créditos Adicionais Autorizados não utilizados (A - B)	**0,00**

b.4) Limites com Endividamento: Operações de Crédito, Dívida Consolidada Líquida-DCL, Concessão de Garantias

LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS
LIMITES PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Conforme demonstrado no Anexo IV do Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre de 2014, verificamos que o Município não contraiu operações de crédito no exercício.

DIVIDA PÚBLICA - LIMITES DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA OU FUNDADA

Abaixo demonstramos a situação do Município com relação à Dívida, conforme dados contidos no Demonstrativo da Dívida Consolidada do Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre de 2014:

PERCENTUAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA S/ A RCL	
2013	2014

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.12

2º SEMESTRE		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE	
RCL - R$ 69.400.587,40		RCL - R$ 71.793.090,20		RCL - R$ 72.333.904,80	
VALOR - R$	%	VALOR - R$	%	VALOR - R$	%
-5.017.197,70	-7,23	-6.851.569,80	-9,54	-4.429.294,50	-6,12

Conforme verificado, tanto no exercício anterior, bem como em todos os semestres de 2014, o limite previsto no inciso II, do artigo 3º da Resolução 40/2001 do Senado Federal de 120º da RCL, foi respeitado pelo Município.

LIMITE PARA CONCESSÃO DE GARANTIA

Verificamos, conforme demonstrado no Anexo III do Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre de 2014, que o Município não concedeu garantia em operações de crédito no exercício.

b.5) Ao Limite de Gastos com pessoal

GASTOS COM PESSOAL

No acompanhamento dos gastos com pessoal do Poder Executivo do Município, este Órgão de Controle verificou os comprovantes de receita e ainda os de despesas, conforme demonstrado abaixo:

DESPESA COM PESSOAL	VALOR
Despesa Bruta com pessoal (I)	44.868.805,40
Despesas não computadas (art.19, § 1º da LRF)	(8.853.521,60)
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE (A)	36.015.283,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)	72.333.904,30
% APLICADO COM PESSOAL	49,79%
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 19 da LRF)	54,00%

Diante do exposto acima se verifica que o Município gastou com despesas de pessoal o percentual de 49,79% da RCL ainda dentro do Limite de acordo com o dispositivo da Lei Complementar Federal 101/2000 que permite ao Município gastar até 54% da receita corrente líquida com despesas de pessoal, porém medidas saneadoras já estão sendo tomadas, conforme estabelece o Art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que o índice ultrapassou o limite de alerta de 48,6%.

b.6) Aos Limites com Gastos em FUNDEB e Educação.

GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO APURADOS EM RELAÇÃO À RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS LEGAIS

No acompanhamento dos gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, a Controladoria-Geral verificou os comprovantes de receita e ainda os de despesas, conforme demonstrado abaixo:

RECURSOS	VALORES EM R$	%
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**54.793.866,30**	**100**
APLICAÇÃO NO ENSINO (25%)	**16.295.290,80**	**29,74%**
Ensino Fundamental	6.090.339,20	37,38%
Educação Infantil	618.482,80	3,80%
TOTAL	**6.708.822,00**	**41,17%**
FORMAÇÃO DO FUNDEB	9.586.468,80	58,83%
TOTAL APLICAÇÃO	**16.295.290,80**	**100,00%**

Verificou-se que o Município gastou com despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de **29,74%** estando de acordo com o

dispositivo da Lei Complementar Federal 101/2000 que determina ao Município aplicar o mínimo de **25%** da receita corrente líquida com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

DO ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB EM 2014

No quadro a seguir, demonstraremos o valor total das despesas empenhadas no exercício de 2014 com recursos do **FUNDEB**, em face do que dispõe o artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/07

DEMONSTRAÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL DO FUNDEB

CALCULO DAS DESPESAS EMPENHADAS COM RECURSOS DO FUNDEB EM 2014:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
VALORES RECEBIDOS A CONTA DO FUNDEB INCLUSIVE APLICAÇÃO	6.718.702,70
VALOR MÍNIMO PARA GASTO COM PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO (60%)	4.031.221,62
VALOR EFETIVAMENTE APLICADO COM PESSOAL DO MAGISTÉRIO	6.244.256,46
PERCENTUAL APLICADO COM PAGAMENTO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO	**92,94%**
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESCRIÇÃO	VALOR R$
(A) Recursos recebidos a titulo FUNDEB no exercício de 2014	6.701.223,45
(B) Receita de Aplicação Financeira dos recursos do FUNDEB de 2014	17.479,15
(C) Receitas do FUNDEB no exercício de 2014 (A + B)	**6.718.702,60**
(D) Abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013. (Decreto 2.770/14)	**73.412,95**
(E) Receitas do FUNDEB no exercício de 2014 (C + D)	**6.792.115,55**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.15

(E) Total Despesas empenhadas com Recurso do FUNDEB em 2014	**6.949.423,55**
PERCENTUAL ATINGIDO (MÍNIMO DE 95%) (D / C)	**102,32%**

O FUNDEB fechou com déficit de R$ 157.308,00, com relação à despesa realizada, em função de restos a pagar não processados.

Para sanar o ocorrido determinamos que fosse reembolsado, com recursos próprios, à conta do FUNDEB o valor de R4 157.308,00, conforme comprovante de depósito em anexo.

Em face do dispõe o Artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/07, o quadro acima comprova que o Município empenhou **99,11%** dos recursos do FUNDEB no exercício de 2014.

FUNDEB - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - 2014	VALOR
I - Saldo Financeiro Conciliado do Exercício anterior (2013)	175.002,31
II - Recursos Recebidos a Titulo FUNDEB	6.701.223,45
III - Receitas de Aplicações Financeiras	17.479,15
IV - Outros Créditos (especificar em nota explicativa)	
V - Total dos Recursos Financeiros (I + II + III + IV)	**6.893.704,91**
VI - Despesa Orçamentária paga com Recurso do FUNDEB no exercício de 2014 (Inclusive Restos A Pagar de Exercícios Anteriores)	6.813.219,68
VII - Outros Débitos	
VIII - Total das Despesas Pagas (VI + VII)	**6.813.219,68**
IX - Saldo Financeiro a titulo FUNDEB (V - VIII)	**80.485,23**

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.16

O saldo contábil da conta corrente vinculada ao FUNDEB, em 31/12/2014 de **R$80.485,23** (oitenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos) coaduna com o extrato bancário, devidamente conciliado.

b.7) Ao Limite com Gasto com Saúde

GASTOS COM SAÚDE
DO CÁLCULO DA DESPESA COM SAÚDE

No acompanhamento dos gastos com as ações de saúde, demonstramos no quadro abaixo a situação do Município para fins do cálculo do limite constitucional::

DESCRIÇÃO	VALOR - R$
RECEITAS	
(A) RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	54.793.9866,30
RECEITAS VINCULADAS Á SAUDE	5.655.832,60
TOTAL DAS RECEITAS	60.449.698,90
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
(A) DESPESAS COM SAÚDE	20.539.939,30.
(B) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS QUE NÃO IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	5.480.336,50
CÁLCULO DOS GASTOS	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (III) (A+B)	15.349.695,80
% DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE, PARA FINS DA EC Nº 29/00	**28,01%**

Conforme demonstrado no quadro acima, verificamos que o montante gasto com saúde no exercício de 2014 representou **28,01%** das receitas de impostos e transferência de impostos, **cumprindo**, portanto, o mínimo de 15% o previsto no inciso III do Art.77 do ADCT.

Atentos à regulamentação do § 3º, do artigo 198 da Constituição Federal pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, os recursos destinados às ações e serviços

públicos de saúde foram geridos pelo Fundo Municipal de Saúde e recolhimento de Previdência Social no caixa da Prefeitura porém classificado na função 10.

Entretanto para atendimento na íntegra à Lei Complementar nº 141, medidas já foram tomadas e no ano de 2015, o recolhimento das Guias de Previdência Social já estão sendo recolhidas no Fundo Municipal de Saúde.

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.18

b.8) À Aplicação dos Recursos dos Royalties

ROYALTIES

A movimentação dos recursos recebidos dos Royalties no exercício pode ser resumida conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	RECEITA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO DE 2014 REGISTROS CONTÁBEIS - R$
I - Transferência da União	5.163.715,45
II - Transferência do Estado	1.508.661,46
III- Receita extra orçamentária (Instituto de Pensão)	2.500.000,00
IV - Aplicações Financeiras	19.763,69
V - Total das Receitas (I + II + III + IV)	9.192.140,60

A execução da despesa nas funções de governo no exercício de 2014, suportada com recursos dos Royalties está demonstrada no quadro a seguir, onde se verifica que o maior gasto foi realizado na função **15 – URBANISMO**.

DESPESA NA FONTE ROYALTIES POR FUNÇÃO			
CÓDIGO	**FUNÇÃO**	**DESPESA EMPENHADA R$**	**% EM RELAÇÃO AO TOTAL**
15	Urbanismo	1.659.079,50	30,26%
4	Administração	1.127.735,31	20,57%
23	Comércio e Serviços	1.018.856,87	18,58%

26	Transporte	488.506,40	8,91%
28	Encargos Especiais	392.979,85	7,17%
12	Educação	354.708,26	6,47%
20	Agricultura	216.589,58	3,95%
17	Saneamento	147.118,36	2,68%
6	Segurança Pública	56.516,04	1,03%
13	Cultura	12.369,00	0,23%
27	Desporto e Lazer	8.756,56	0,16%
	TOTAL	**5.483.215,73**	**100,00%**

Das informações constantes nos relatórios, este órgão de controle verificou que:

- O Município não aplicou recursos de royalties em pagamento de pessoal e de dívidas não executadas pela Lei Federal 10.195/01

b.9) À Transferência Financeira para a Câmara Municipal

REPASSE PARA O PODER LEGISLATIVO

REPASSE FINANCEIRO PARA A CÂMARA MUNICIPAL

Observância ao disposto no Artigo 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de Recursos ao Poder Legislativo.

LIMITE PREVISTO – BASE DE CÁLCULO

RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2012	VALOR - R$
(A) RECEITAS TRIBUTÁRIAS	6.565.240,13
(B) TRANSFERÊNCIAS	48.406.245,49
(C) TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS	54.971.485,52

(D) PERCENTUAL PREVISTO PARA O MUNICÍPIO	7%
(E) LIMITE MÁXIMO PARA REPASSE AO LEGISLATIVO EM 2014	**3.848.003,99**

REPASSE RECEBIDO

LIMITE DE REPASSE PERMITIDO - ARTIGO 29-A	REPASSE RECEBIDO	REPASSE RECEBIDO ABAIXO DO LIMITE
3.848.003,99	3.847.669,56	334,43

Analisado o repasse realizado, verificamos que houve uma transferência a menor de R$ 334,43, que consideramos imaterial em relação ao valor de **R$3.848.003,99** (Três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, três reais e noventa e nove centavos) referente aos repasses devidos ao Poder Legislativo durante o exercício de 2014.

Em análise dos cálculos realizados, baseados no relatório da receita orçada e arrecadada, referente ao exercício de 2013 – Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64, pudemos constatar que deixou de ser considerado, para base de cálculo dos repasses, o valor de R$ 4.766,40 referente a tributos diretamente arrecadados.

'CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15 RUBRICA: 02/2779 FLS.20

Em nosso entendimento, temos a seguinte base de cálculo:

RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO NO	VALOR (R$)
(A) RECEITAS TRIBUTÁRIAS (TRIBUTOS DIRETAMENTE ARRECADADOS)	
1112.01.00 - ITR DIRETAMENTE ARRECADADO	0
1112.02.00 – IPTU	220.576,82
1112.04.00 – IRRF	1.044.247,57
1112.08.00 – ITBI	345.794,37
1113.05.00 – ISS	3.284.712,25
1120.00.00 – TAXAS	308.496,56
1130.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	72.059,69
1220.29.00 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP (2)	459.421,15
RECEITA DE BENS DE USO ESPECIAL	0
1911.00.00 - MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	306.863,19
1913.00.00 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	196.080,89
1931.00.00 - DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	294.285,73
1932.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	32.701,91
SUBTOTAL (A)	**6.565.240,13**
(B) TRANSFERÊNCIAS	
1721.01.02 – FPM	10.811.814,02
1721.01.05 – ITR	71.646,50
1721.01.32 - IOF-OURO	0

1721.36.00 - ICMS Desoneração LC 87/96	129.807,74
1722.01.01 – ICMS	35.699.301,62
ICMS Ecológico	0
Multas e Juros de Mora do ICMS	0
1722.01.02 – IPVA	798.502,29
Multas e Juros de Mora do IPVA	0
1722.01.04 - IPI – Exportação	892.743,48
1722.01.13 – CIDE	2.429,84
SUBTOTAL (B)	48.406.245,49
(C) DEDUÇÃO DAS CONTAS DE RECEITAS	**0,00**
(D) TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS (A + B - C)	**54.971.485,62**
(E) PERCENTUAL PREVISTO PARA O MUNICÍPIO	**7,00%**
(H) LIMITE MÁXIMO PARA REPASSE DO EXECUTIVO AO LEGISLATIVO EM 2013	**3.848.003,99**

LIMITE DE REPASSE PERMITIDO - ARTIGO 29-A	REPASSE RECEBIDO	REPASSE RECEBIDO ABAIXO DO LIMITE
3.848.003,99	3.847.669,56	334,43

Pelo demonstrado acima, entendemos que os repasses obedeceram aos limites determinados pela Emenda Constitucional nº 25/2000.

O Município repassou o percentual devido para o Poder Legislativo, porém houve uma devolução aos cofres públicos de **R$** 265.112,38 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e doze reais e trinta e oito centavos), de valor não utilizado por aquele Órgão.

b.10) Ao Repasse das Contribuições Previdenciárias.

SITUAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA

De acordo com o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos, constatamos um resultado previdenciário deficitário na ordem de **R$145.101,60** (cento e quarenta e cinco mil, cento e um reais e sessenta centavos)

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Receitas Previdenciárias	9.476.641,30
Despesas Previdenciárias	9.621.742,90
DÉFICIT - EXERCÍCIO DE 2013	**-145.101,60**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.21

Providências foram tomadas para se adequar o Instituto às Normas da Legislação Federal e para efeito do Plano de Custeio do IPAM, o Município instituiu a Lei nº 978/2010, para garantir o equilíbrio financeiro atuarial do Sistema Previdenciário dos Servidores do Município de Cantagalo.

Conforme relatado acima, com relação ao gasto com pessoal, mesmo sob pena de ser redundante, no exercício de 2014, foi criada a Lei Municipal nº 1.169 de 21 de novembro de 2013, que dispõe autorização do Poder Executivo na incorporação de ativos ao patrimônio do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal e também regulamentado no Decreto nº 2.738 de 21 de novembro de 2013, a incorporação de parte dos créditos relativos às participações e compensações financeiras (royalties) no resultado da exploração de petróleo ou gás natural a que o Município faz jus receber e até o limite definido em cálculo atuarial e em restrito acordo com a legislação federal, visando assegurar recursos para garantir o pagamento de benefícios concedidos aos servidores públicos.

A Autarquia mantém regularizada até a presente data, sua situação diante a Secretaria da Previdência Social, obtendo o Município, a partir de 12/09/06 o seu **C.R.P. – Certificado de Regularidade Previdenciária, anexados ao presente relatório.**

A Compensação Financeira tem sido tratada com todo o empenho pelo IPAM e essa importante receita, em face de regularidade do Instituto, vem sendo creditada mensalmente, embora não representando o volume de processos de aposentadorias que foram e têm sido homologados por essa Egrégia Corte.

Não existe nenhum processo que não tenha sido encaminhado imediatamente para o **COMPREV**, após o registro competente do TCE/RJ.

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.22

B.11) Outros Aspectos Relevantes

Podemos afirmar, que a implantação e o aprimoramento, fruto de constante atualização, vem favorecer o alcance de melhores resultados na aplicação de recursos públicos, pela avaliação prévia das ações de Governo. Ao evidenciar as fragilidades, procurou-se antes de qualquer medida administrativa, alertar os agentes sobre a necessidade de adotar ações corretivas. Com a intenção de robustecer a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.

Os demais controles que efetivamente existem no Poder Executivo, que não são exclusivamente os patrocinados por este Órgão (compras, patrimônio, almoxarifado,

contábil, jurídico, comissões, etc.) também estão em harmonia e permanente contato com os Agentes de Controle Interno.

Desta feita, o foco no resultado e na segurança dos controles internos tem permitido que as ações do Órgão de Controle Interno contribuam diretamente para a melhoria da gestão governamental.

Este Relatório de Controle Interno exibiu a preocupação com o controle concomitante da Execução Orçamentária do Município. Buscou-se atender além da exigência da Instrução Normativa, todos os mandamentos legais relacionados ao Controle Interno.

Assim, buscou-se a EFETIVIDADE no gasto público, que é a conjugação plena da eficiência econômica com eficácia social.

Sabemos da importância da Controladoria, também no aspecto de assessoramento ao Gestor Municipal e Secretários Municipais, e, dentro do nosso limite de conhecimento, procuramos auxiliá-los no aspecto técnico da melhor forma possível.

O trabalho diário da Controle Interno buscou preservar os princípios da Administração Pública Pátria exibidos no art. 37 da Constituição Federal, mas preservando também os princípios da economicidade e eficácia, analisando contratos, convênios, atos da Administração, conduta de gestores e servidores, operacionalidade dos órgãos municipais e zelando pela coisa pública.

c – Informações acerca das providências adotadas para cumprimento das determinações desse Tribunal contidas no Relatório da Prestação de Contas da Administração Financeira do Município do exercício de 2013.

Considerando todos os levantamentos e apurações realizados pela Controladoria-Geral do Município no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei 1034 de 08 de abril de /2011, informa que já esta diligenciando no sentido de celebrar Termo de Compromisso de Gestão (TCG) com os competentes órgãos/entidades visando sanar todas as pendências detectadas contidas nos relatórios da Prestação de Contas de Administração Financeira do Município dos exercícios de 2011 e 2012, bem como evitar que estas se repitam no âmbito da Administração Pública.

Importante salientar que este órgão de controle interno está se reestruturando para avançar, efetivando acompanhamento focado também em aspectos gerenciais, de

maneira a contribuir mais diretamente na condução do Município. Nesse sentido, foi realizado este ano, concurso público, que aumentará o corpo funcional de auditores, o que irá possibilitar a criação de referências de controle interno a serem alocadas em alguns dos órgãos desta Prefeitura, instrumento que visa apoiar o gestor, evitando a prática descompassada dos melhores princípios.

d- Avaliação dos Cumprimento das Metas previstas no Plano Plurianual, a Execução dos Programas de Governo e do Orçamento

METAS FISCAIS

METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Anexo Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, onde estão estabelecidas metas anuais, relativas a receitas, despesas resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes (LC 101/00 – Art.4º)

- Metas de Resultado Primário e Resultado Nominal

Apresentamos a seguir quadro contendo as metas em valores nominais previstas e as respectivas execuções verificadas no exercício financeiro de 2014, em atendimento ao inciso I, artigo 59 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

DESCRIÇÃO	ANEXO DE METAS (valores nominais)	RREO 6º BIM./12 E RGF 2º SEM./12	ATENDIMENTO AO ESTABELECIDO NA LDO
Receitas	84.112.000,00	76.125.021,50	
Despesas	84.112.000,00	75.503.442,80	
Resultado Primário	-378.000,00	-4.755.822,90	1.258,2%
Resultado Nominal	-326.130,00	-190.705,70	58,5%
Dívida Consolidada Líquida		-4.429.294,50	

Verificou-se no presente Exercício que o **Resultado Nominal** alcançado pela Administração Municipal foi de **(R$ 190.705,70)** inferior em cerca de **41,5%** a meta estabelecida na LDO, **(R$ 326.130,00)**.

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.24

Com relação a meta do **Resultado Primário** prevista na LDO, **R$ 378.000,00**, podemos afirmar que esta foi cumprida com bastante folga no presente Exercício, uma vez que o Resultado Primário alcançado pelo Município foi de **R$4.755.822,10**, ou seja, **1.258,2%** da meta estabelecida para o Exercício Financeiro de 2014.

CUMPRIMENTO DO PLANO PLURIANUAL

As metas previstas no PPA 2014/2017 estão sendo realizadas em sua maioria de acordo com o previsto

No que diz respeito em específico ao exercício de 2014, as ações foram executadas quase totalmente em conformidade com o disposto na LDO. Foram poucas aquelas executadas parcialmente ou não executadas. Naturalmente, a regra foi a execução de acordo com o planejamento, sendo que as execuções parciais ou não execuções, foram apenas algumas exceções, pois é notório que dificilmente a mencionada execução se dá na plenitude em acordo com a previsão da LDO, pois no transcorrer do exercício, para o qual a LDO se refere, na maioria das vezes surgem situações supervenientes que alteram as metas e prioridades dos serviços públicos, o que ocasiona a modificação, ou até o adiamento de alguns projetos para outro exercício financeiro.

Quanto ao cumprimento dos programas de governo e suas ações, estas alcançaram, no exercício que se encerrou em 31-12-2014, a execução orçamentária, com recursos investidos em cada programa de governo visando atingir os indicadores de desempenho propostos.

Verificamos, então, que durante a execução do orçamento para o exercício de 2014, foram acompanhadas as metas constantes do Plano Plurianual elaborado para o Quadriênio 2014/2017, ficando assim cumpridas as metas estabelecidas.

O Executivo Municipal, cumpriu ao disposto no § 4º, do Artigo 9º da LC Federal 101/00, realizando Audiências Públicas nos períodos de fevereiro, maio e setembro/2014.

e) Comprovação da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.25

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS

Arrecadação da Receita

A Receita Orçamentária da Prefeitura Municipal de Cantagalo, efetivamente arrecadada, atingiu a importância de **R$89.787.406,60** (oitenta e nove milhões setecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e seis reais e sessenta centavos).

Considerando o total de deduções para formação do FUNDEB, no valor de **R$9.586.468,82** (nove milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito centavos e oitenta e dois centavos), obteve-se um total líquido arrecadado no valor de **R$80.200.937,78**(oitenta milhões, duzentos mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), portanto, abaixo do previsto, que era de **R$84.112.000,00** (oitenta e quatro milhões, cento e doze mil reais). Constatamos uma arrecadação a menor, na ordem de **R$3.911.062,22** (três milhões, novecentos e onze mil, sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), que representou uma arrecadação a menor de **4,65%** em relação ao total da arrecadação prevista.

Demonstramos a seguir, a composição dos valores que representam a arrecadação do município no exercício de 2014.

Demonstrativo da Arrecadação do Município Exercício 2014

NATUREZA	PREVISÃO R$	ARRECADAÇÃO R$	VARIAÇÃO	
			R$	PERCENTUAL
Receitas Correntes	90.620.360,00	85.154.191,91	-5.466.168,09	93,97%
Receitas de Capital	1.230.500,00	1.197.733,72	-32.766,28	97,34%
Receita Intraorçamentária	3.180.000,00	3.435.480,97	255.480,97	108,03%
Dedução da Receita Corrente	-10.918.860,00	-9586.468,82	1.332.391,18	

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.26

Total	84.112.000,00	80.200.937,78	-3.911.062,22	95,35%

Comparando a receita arrecadada registrada nos demonstrativos contábeis com o montante consignado no Anexo I do Relatório Resumido da execução Orçamentária referente ao 6º bimestre de 2014, observamos consonância entre os valores apresentados.

DESPESAS

DESPESA REALIZADA

Análise do Comportamento da Despesa

Conforme indicado no quadro a seguir, a execução orçamentária atingiu **91,21%** das despesas autorizadas, resultando uma **ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA** no valor de **R$8.118.437,67**:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2014				
Natureza	Autorizadas (A)	Empenhadas (B)	Percentual Empenhado (B / A)	Economia Orçamentária (A - B)
Total das Despesas	**92.355.187,66**	**84.236.749,99**	**91,21%**	**8.118.437,67**

As Despesas Correntes, que estão relacionadas com a manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral, totalizaram **R$77.795.196,26**, correspondente a **94,23%** da despesa total do exercício.

As Despesas de Capital, referentes a investimentos e infra-estrutura, aquisição de bens e direitos e amortização do principal da Dívida Fundada, atingiram **R$ 6.441.553,73**, correspondente a **6,97%** da despesa total do exercício.

Na tabela apresentada abaixo, demonstramos a execução das despesas por funções de governo:

DESPESA EXECUTADA POR FUNÇÃO

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.27

CÓDIGO	FUNÇÃO	DESPESA EMPENHADA R$	% EM RELAÇÃO AO TOTAL
1	Legislativa	3.551.496,77	4,22%
4	Administração	8.992.994,54	10,68%
6	Segurança Pública	991.243,62	1,18%
8	Assistência Social	2.298.861,26	2,73%
9	Previdência Social	9.495.334,49	11,27%
10	Saúde	21.203.763,77	25,17%
12	Educação	17.132.166,34	20,34%
13	Cultura	1.558.664,29	1,85%
15	Urbanismo	8.886.865,64	10,55%
16	Habitação	514.425,59	0,61%
17	Saneamento	2.880.149,39	3,42%
18	Gestão Ambiental	339.672,59	0,40%
19	Ciência e Tecnologia	3.014,00	0,00%
20	Agricultura	746.276,33	0,89%
23	Comércio e Serviços	2.712.932,54	3,22%
24	Comunicações	8.705,41	0,01%
26	Transporte	1.998.887,48	2,37%
27	Desporto e Lazer	227.471,66	0,27%
28	Encargos Especiais	693.824,28	0,82%
	TOTAL	**84.236.749,99**	**100,00%**

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Da Movimentação Orçamentária

Balanço Orçamentário

Os balanços foram efetuados em obediência às normas legais pertinentes, e em especial às estabelecidas pela Lei Federal 4.320/64, compreendendo Receita e Despesa.

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.28

Ao analisamos a execução orçamentária do exercício de 2014, verificamos que o Município apresentou resultado DEFICITÁRIO, conforme quadro abaixo:

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO 2014			
DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	VALOR SEM O RPPS
Receitas Arrecadadas	80.200.937,90	9.476.641,30	70.724.296,60
Despesas Realizadas	84.236.956,20	9.621.742,90	74.615.213,30
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	-4.036.018,30	-145.101,60	-3.890.916,70

RESULTADO FINANCEIRO

Movimentação Financeira

Balanço /financeiro

TCE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.29

ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

As disponibilidades líquidas de Caixa e Bancos que se transferem para o exercício de 2014 totalizaram a importância de **R$9.839.030,36** (nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil, trinta reais e trinta e seis centavos

No Passivo Financeiro encontram-se as contas denominadas: Restos à Pagar e Depósitos de Diversas Origens que transportam-se para o exercício de 2015 num total de **7.847.213,23** (sete milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e treze reais e vinte e três centavos).

Entendemos que houve a observância do estabelecido no Artigo 42 da Lei Complementar Federal nº 101/00, Uma vez que o Município não contraiu obrigação de despesas sem a devida disponibilidade de caixa.

Verificamos também que o Município apresentou resultado financeiro SUPERAVITÁRIO, já excluído os montantes relativos ao Regime Próprio de Previdência

Social, alcançando o equilíbrio financeiro necessário ao atendimento ao disposto no §1º, do artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

RESULTADO FINANCEIRO 2014			
DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	VALOR SEM O RPPS
Ativo Financeiro	9.887.011,75	2.329.397,45	7.557.614,30
Passivo Financeiro	5.704.050,94	335.642,09	5.368.408,85
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	4.182.960,81	1.993.755,36	2.189.205,45

O demonstrativo acima informa que houve a observância do estabelecido no Artigo 42 da Lei Complementar Federal nº 101/00, Uma vez que o Município não contraiu obrigação de despesas sem a devida disponibilidade de caixa.

RESULTADO PATRIMONIAL

CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.30

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial Consolidado referente ao exercício de 2014 demonstra o seguinte saldo:

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO - 2014			
ATIVO		PASSIVO	
FINANCEIRO	9.673.982,89	FINANCEIRO	9.232.792,27

PERMANENTE	64.346.014,19	PERMANENTE	2.329.398,45
PASSIVO REAL A DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	62.457.806,46
TOTAL	74.019.997,08	TOTAL	74.019.997,08

PASSIVO REAL

O Passivo Real de **R$ 11.562.190,70** (onze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, cento e noventa reais e setenta centavos), que comparando com os resultados do Ativo Financeiro e Ativo Permanente, que perfaz um total de **R$ 74.019.997,08** (setenta e quatro milhões, dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e oito centavos), representam um Ativo Real Líquido de **R$ 62.457.806,46** (sessenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme demonstramos no quadro abaixo:

(A) Ativo Real	74.019.997,08
(B) Passivo Real	11.562.190,70
Ativo Real Líquido (A - B)	**62.457.806,46**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado patrimonial do exercício de 2014 ficou assim demonstrado:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Variações Ativas	130.523.431,19
Variações Passivas	112.522.031,59
Resultado Patrimonial – SUPERAVIT	**18.001.399,60**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.31

SALDO PATRIMONIAL

O resultado apurado na tabela anterior conduziu o Município a um saldo patrimonial registrado no Balanço Patrimonial como ATIVO REAL LÍQUIDO, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Ativo Real Líquido (Balanço Patrimonial de 2013)	46.656.482,57
Resultado Patrimonial de 2014 - SUPERAVIT	18.001.399,60
ATIVO REAL LÍQUIDO - EXERCÍCIO DE 2014	**46.656.482,57**

DÍVIDA ATIVA

O saldo da Divida Ativa do exercício de 2014 importou em R$15.575.203,27(quinze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e três reais e vinte e sete centavos) conforme demonstrado no anexo 14.

f) Informações a respeito do controle efetuado nas operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município.

Conforme se comprova nos anexos III e IV do Relatório de Gestão Fiscal do segundo semestre de 2014 e declaração assinada pelo chefe do Executivo, o Município não contraiu operações de crédito por antecipação de receita e não concedeu garantia em operações de crédito, no exercício de 2014.

:CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.32

Deixamos de anexar à nossa Prestação de Contas da Administração Financeira de 2014 as Atas das Audiências Públicas da Saúde conforme determinação do § 5º e caput do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012, uma vez que tais Audiências não foram realizadas separadamente das Audiências realizadas pelo Executivo, onde foi discutida a aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde. Esta pendência está sendo sanada no exercício de 2014. Pedimos a Consideração desse Egrégio Tribunal para tal fato.

CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.33

CONCLUSÃO

Considerando todos os levantamentos e apurações realizados pela Controladoria-Geral do Município no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei 1034 de 08 de abril de /2011;

Considerando que a análise do resultado fiscal relativo ao exercício de 2014, demonstra de forma clara e inequívoca o cumprimento de todas as metas e princípios de gestão fiscal responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal e a conseqüente manutenção do equilíbrio fiscal do Município de Cantagalo.

Considerando que as informações demonstradas acima, a Controladoria-Geral entende que os trabalhos desenvolvidos obedeceram as legislação aplicada à matéria e ainda as instruções do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Também este órgão afirma que as informações aqui demonstradas são fidedignas e representam a real situação da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município de Cantagalo no exercício de 2014.

Considerando todo exposto no presente relatório e a natureza dos controles internos ora retratada, em especial nas áreas operacionais e orçamentária, financeira, patrimonial; e tendo sido considerado as aplicações Legais em Gastos com Ensino, Pessoal e com Saúde; a expressiva complexidade que envolve o sistema de controle interno deste Município; e visando sempre a moralização e a transparência da Administração, é de parecer que os controles internos são satisfatórios.

É o que tinha a relatar.

Cantagalo, 17 de abril de 2015.

Marilda Guimarães Lima
Controladora-Geral
Matrícula nº 204.302-5
CRC/RJ 082542/O-8

CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.34

CHECKLIST

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.35

MUNICÍPIO CANTAGALO - RJ				
Elementos	Apresentação S	N	N/A	Fls.
Responsabilização				
Cadastros do Prefeito Municipal e do Responsável pelo Controle Interno, na forma da Deliberação TCE-RJ nº 164/92 c/c o artigo 7º da Deliberação TCE-RJ nº 180/94 e inciso IX, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96. ***Obs.:*** *O município que no exercício de 2014 foi gerido por mais de um prefeito municipal deverá enviar os cadastros de* ***todos*** *que em algum momento assumiram este cargo, informando o período de gestão de cada responsável.*	X			37 e 38
Documento informando a data da abertura da **Sessão Legislativa** do exercício de 2015.	X			39
Estrutura Municipal				
Relação informando os **Órgãos, as Entidades e os Fundos Especiais da Administração Municipal** (Direta e Indireta) no exercício de 2014, citando o número da lei de criação e suas alterações, destacando se as entidades encontravam-se **operacionalizadas ou não e se possuíam contabilidade própria (demonstrativos contábeis separados da contabilidade da Prefeitura).** ***Obs.:*** No caso das empresas estatais (empresa pública e sociedade de economia mista), informar se as mesmas encontravam-se na condição de empresas dependentes no exercício de 2014, conforme estabelecido no inciso III do artigo 2º da Lei Complementar Federal nº 101/00.	X			40
Publicação da Lei do Plano Plurianual - **PPA** -, que abrange o exercício de 2014, acompanhada dos respectivos Anexos, conforme o inciso I, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96.	X			41
Publicação da Lei das Diretrizes Orçamentárias - **LDO**, para o exercício de 2014, acompanhada do **ANEXO DE METAS FISCAIS** e demais elementos previstos no artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00, conforme o inciso II, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96.	X			42 a 58
Publicação da Lei dos Orçamentos Anuais - **LOA**, relativa ao exercício de 2014, acompanhada de todos os seus anexos previstos no artigo 2º da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101/00, conforme o inciso III, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96.	X			41
Relação consolidada, **IMPRESSA E EM MEIO MAGNÉTICO (EXCEL)**, de todos os decretos de abertura de créditos adicionais suplementares (Administração Direta e Indireta), abertos com base em autorização na **Lei Orçamentária Anual – LOA**, podendo ser utilizado o modelo sugerido no **QUADRO A.1** ou outro demonstrativo, desde que contenha todos os elementos citados no referido Quadro A.1.	X			ANEXAR CD
Relação consolidada, **IMPRESSA E EM MEIO MAGNÉTICO (EXCEL)**, de todos os decretos de abertura de créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários (Administração Direta e Indireta), abertos com base nas **demais leis autorizativas**, podendo ser utilizado o modelo sugerido no **QUADRO A.2** ou outro demonstrativo, desde que contenha todos os elementos citados no referido Quadro A.2. ***Obs.:*** *Caso o município tenha aberto créditos adicionais somente com base na LOA, deverá ser apresentada Declaração quanto à inexistência de abertura de Créditos por leis específicas.*	X			ANEXAR CD
Páginas originais legíveis dos periódicos onde constem as **publicações** dos **Decretos** e das respectivas **Leis Autorizativas**, conforme o inciso IV, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96.	X			ANEXO I
Para os créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso de **superávit financeiro do exercício anterior (2013)**, deverão os respectivos decretos estar acompanhados da documentação comprobatória do referido superávit, como o **balancete contábil** registrando o total do ATIVO e do PASSIVO de cada FONTE utilizada, nos moldes do Quadro B.	X			123 a 128
Caso sejam abertos **créditos adicionais extraordinários**, encaminhar:				
Publicação do Decreto Municipal que declarou situação caracterizada como estado de calamidade pública;			X	
Publicação do Decreto Estadual que homologou o estado de calamidade pública;			X	
Elementos que comprovem que a Câmara Municipal tomou ciência dos Decretos que abriram crédito adicional extraordinário.			X	
Para os **créditos adicionais** abertos em 2014, com base em leis autorizativas promulgadas nos **últimos quatro meses do exercício de 2013**, enviar documentação contábil comprovando que as dotações orçamentárias abertas no exercício de 2014 não foram efetivamente utilizadas em 2013.			X	
Relação informando os códigos e as descrições das **fontes de recursos** utilizadas pelo município (Impostos e Transferências de Impostos, Próprios/Ordinários, FUNDEB, FNDE, SUS, ROYALTIES, etc.).	X			129 a 131
Cópias das Atas das Audiências Públicas realizadas até o final dos meses de **fevereiro/2014, maio/2014** e **setembro/2014**, conforme parágrafo único, inciso I, artigo 8º da Deliberação TCE-RJ nº 218/00.	X			133 a 158
Demonstrativos Contábeis (Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Federal nº 6.404/76 alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09)				

a) Demonstrativos Consolidados				
Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades - Anexo 7 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os recursos - Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, acompanhado do Demonstrativo do superávit financeiro.	X			
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
b) Prefeitura Municipal				
Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Programa de Trabalho - Anexo 06 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades - Anexo 07 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os recursos - Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, acompanhado do Demonstrativo do superávit financeiro.	X			
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
c) Câmara Municipal				
Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Programa de Trabalho - Anexo 06 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades - Anexo 07 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme vínculo de Recursos - Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
d) Autarquias e Fundações Públicas				
d.1)				
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme vínculo de Recursos - Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, acompanhado do Demonstrativo do superávit financeiro.	X			
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.			X	

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.37

Demonstrativo da Divida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			342a343
e) Fundos Especiais				
e.1)				
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme vínculo de Recursos - Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			345
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			2
Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, acompanhado do Demonstrativo do superávit financeiro.	X			
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Demonstrativo da Divida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Demonstrativo da Divida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			1157
f) Empresas Públicas				
f.1)				
Balanço Patrimonial, conforme o inciso I, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.			X	
Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, conforme o inciso II, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09. ***Obs.:*** *A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados* ***poderá ser incluída na demonstração das mutações do patrimônio líquido****, se elaborada e publicada pela companhia.*			X	
Demonstração do Resultado do Exercício, conforme o inciso III, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.			X	
Demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme o inciso IV, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09. ***Obs.:*** *A companhia fechada com* ***patrimônio líquido****, na data do balanço,* ***inferior a R$ 2.000.000,00 não será obrigada*** *à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa.*			X	
Demonstração do Valor Adicionado, **se companhia aberta**, conforme o inciso V, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.			X	
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, conforme o § 4º, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.			X	
Parecer de Auditoria, quando for o caso.			X	
g) Sociedades de Economia Mista				
g.1)				
Balanço Patrimonial, conforme o inciso I, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.			X	
Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, conforme o inciso II, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09. ***Obs.:*** *A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados* ***poderá ser incluída na demonstração das mutações do patrimônio líquido****, se elaborada e publicada pela companhia.*			X	
Demonstração do Resultado do Exercício, conforme o inciso III, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.			X	
Demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme o inciso IV, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09. ***Obs.:*** *A companhia fechada com* ***patrimônio líquido****, na data do balanço,* ***inferior a R$ 2.000.000,00 não será obrigada*** *à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa.*			X	
Demonstração do Valor Adicionado, se companhia aberta, conforme o inciso V, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.			X	
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, conforme o § 4º, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.			X	
Parecer de Auditoria, quando for o caso.			X	
Divida Pública				

Relação das Operações de Crédito, das Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) e das Garantias e Contragarantias de Valores, contendo a identificação da instituição financeira, a data da celebração da operação, o número do contrato correspondente, o valor contraído e seu objeto/finalidade. ***Obs.:*** *Caso não tenha sido realizada qualquer operação, encaminhar* ***declaração expressa*** *da inexistência da mesma, especificando na declaração a inexistência de Operações de Crédito, Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) e das Garantias e Contragarantias de Valores.*	X			459
Cópias das publicações das leis que autorizaram a realização das operações de crédito no exercício.			X	
Dívida Ativa				
Demonstrativo extraído do sistema contábil do Município, evidenciando o saldo da Dívida Ativa ao final do exercício de 2013, toda a movimentação realizada em 2014 (inscrições, pagamentos e baixas) e o saldo da Dívida Ativa ao final do exercício de 2014.	X			461 ~~VER~~ 463
Gastos com Educação				
Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município evidenciando o total das despesas realizadas no ENSINO (função 12 - Educação), por SUBFUNÇÃO (361, 365, etc.), empenhadas, liquidadas e pagas com fonte de recursos de **IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, FUNDEB e demais fontes de recursos** (FNDE, Royalties, Covênios e outras fontes), informando ainda: - A parcela referente à despesa empenhada com recursos do FUNDEB, referente à remuneração dos profissionais do magistério (60%) da educação básica em efetivo exercício na rede pública; - A parcela referente às despesas empenhadas com recursos do FUNDEB, referente às demais despesas (40%). ***Obs.:*** *Em relação à fonte de recursos de IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, no caso do município utilizar somente a fonte Ordinários/Próprios, informar em Nota Explicativa.*	X			465 - RELAÇÃO DE LIQUIDADOS 477
Relações contendo os **cancelamentos de Restos a Pagar** (Função 12) da fonte de recursos de IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, relativos a exercícios anteriores a **2014.** ***Obs.:*** *Caso não tenha sido realizado qualquer cancelamento relativo a restos a pagar anteriores a 2014, encaminhar* ***declaração expressa da inexistência*** *do mesmo.*	X			CANCELAMENTO POR FONTE 478
FUNDEB				
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Relação dos decretos, contendo data, número e valor, referente aos créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso do **superávit financeiro** da conta FUNDEB do exercício anterior (2013), se for o caso.	X			RELAÇÃO DECRETO
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA/PATRIMONIAL				
Balancete Contábil de verificação da conta corrente FUNDEB em 31/12/2014, nos moldes do **Quadro C.**	X			491
Conciliações bancárias da conta corrente FUNDEB em 31/12/2014.	X			493 a 494
Extratos bancários da conta corrente FUNDEB de 01-janeiro-2014 a 31-dezembro-2014.	X			495 a 530
Relação de Restos a Pagar (do exercício de 2014 e de exercícios anteriores) do FUNDEB, porventura existentes em 31/12/2014.	X			533
Relação das Consignações e outros passivos do FUNDEB porventura existentes em 31/12/2014.	X			531
Demonstrativo evidenciando a movimentação financeira dos recursos do FUNDEB, na forma disposta no **QUADRO D.**	X			535
Documentação comprobatória do QUADRO D (itens IV, V, VIII, IX, X e XIV).	X			537 a 540
Cancelamento de pasivos financeiros (Restos a Pagar, Consignações e outros passivos) efetuados no exercício de 2014. ***Obs.:*** *Caso não tenha sido realizado qualquer cancelamento, encaminhar* ***declaração expressa da inexistência***	X			536
Parecer emitido pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB a que se refere o artigo 24 da Lei nº 11.494/07, a propósito da repartição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB, abrangendo todo o exercício de 2014.			X	
Gastos com Saúde				
Demonstrativo Consolidado, extraído do Sistema Contábil do Município, evidenciando o **total das despesas realizadas** em ações e serviços públicos de SAÚDE - ASPS (FUNÇÃO 10), independente da fonte de recurso, segregadas em despesas empenhadas, liquidadas e pagas, acompanhado do ***Quadro E***. ***Obs. 1****: Atentar que o total do Demonstrativo, referente às despesas EMPENHADAS, deve guardar paridade com o total evidenciado nos demonstrativos contábeis, mais especificamente, o Anexo 08 Consolidado – "Demonstrativo da Despesa por funções, programas e subprogramas conforme o vínculo com os recursos" da Função 10.* ***Obs. 2:*** *Atentar que os demonstrativos apresentados devem evidenciar as despesas em ações e serviços públicos de SAÚDE - ASPS, TOTALIZADAS por Grupo de Natureza de Despesa – GND, quais sejam:* 1 - Pessoal e Encargos Sociais; 2 - Juros e Encargos da Dívida; 3 - Outras Despesas Correntes; 4 – Investimentos; 5 - Inversões Financeiras; 6 - Amortização da Dívida.	X			543 - 560 A

CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15

UBRICA: 02/2779 FLS.39

Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município, evidenciando o total das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, em ações e serviços público de SAÚDE - ASPS (função 10), custeadas com a fonte de recursos **IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** e com as demais fontes de recuros: **SUS, Operações de Crédito, ROYALTIES, outras Receitas Vinculadas,** devendo ser apresentado um Demonstrativo para cada fonte de recurso citada.	X			561 a 574
Balancete Contábil de verificação, nos moldes do ***QUADRO F***, demonstrando a **disponibilidade financeira** e **obrigações** do Fundo Municipal de Saúde - **FMS**, se for o caso, na fonte de recurso: **IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**, acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios: - Conciliação bancária em 31/12/2014; - Extrato bancário da conta movimento, referente ao mês de dezembro de 2014; - Relação de Restos a Pagar (Processados e Não Processados) existentes em 31/12/2014; - Relação das Consignações/DDO e outros passivos financeiros, se for o caso, existentes em 31/12/2014. ***Obs. 1:*** *TODOS os Demonstrativos devem estar assinados pelo Prefeito, Contador e Responsável pelo Controle Interno*; ***Obs. 2:*** *No caso do município utilizar somente a fonte Ordinários/Próprios, informar em Nota Explicativa.*	X			575 a 586
Demonstrativo informando as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, em ações e serviços públicos de SAÚDE - ASPS, realizadas com recursos de **IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**, conforme Plano Municipal de Saúde e Lei Complementar Federal nº 141/12, na forma do ***QUADRO G.***	X			587 a 602
Atas das Audiências Públicas realizadas nos meses de fevereiro/2014, maio/2014 e setembro/2014, nas quais foram apresentados, pelo gestor do SUS, Relatórios detalhados referente ao quadrimestre anterior, conforme determina § 5º e caput do artigo 36 da Lei Complementar n.° 141/12	X			603 a 634
Parecer do Conselho Municipal de Saúde quanto à fiscalização da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, abrangendo todo o exercício de 2014, na forma do § 3º, artigo 77 do ADCT c/c § 3º, artigo 36 da Lei Complementar n.° 141/12. ***Obs.:*** *Atentar que o parecer deve conter a assinatura dos membros do Conselho.*	X			635 a 640
Relação contendo os cancelamentos de Restos a Pagar (Função 10) da fonte de recursos de **IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**, relativos a exercícios anteriores a **2014**. ***Obs.:*** *Caso não tenha sido realizado qualquer cancelamento relativo a restos a pagar anteriores a 2014 (Função 10), encaminhar* ***declaração expressa da inexistência*** *do mesmo.*	X			578
Royalties				
Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município informando os montantes das despesas **empenhadas liquidadas** e **pagas** no exercício de 2014, por Grupo de Natureza de Despesa - GND e por Fonte de Recurso utilizada.	X			684 a 695
Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município informando o valor recebido a título de Royalties do Petróleo previsto na Lei Federal nº 12.858/13 ou DECLARAÇÃO de não recebimento dessa receita.	X			673
Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município informando os valores empenhados, liquidados e pagos nas Funções 10 (Saúde) e 12 (Educação) com os recursos dos Royalties previstos na Lei Federal nº 12.858/13.	X			673
Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município informando o montante dos recursos financeiros dos Royalties repassados ao RPPS em 2014 para **capitalização** do Instituto ou DECLARAÇÃO expressa da não ocorrência.	X			683
Demonstrativo Consolidado extraído do Sistema Contábil do Município informando as despesas empenhadas no exercício de 2014 por **FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**, custeadas com Royalties.	X			684 a 695
Repasse Financeiro à Câmara Municipal				
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada **Consolidado**, referente ao exercício de **2013** - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			697 a 701
Cópia do comprovante de devolução da sobra financeira efetuada pela Câmara Municipal à Prefeitura, relativa ao orçamento de 2014, se for o caso.	X			702
Relatório de Atividades Tributárias				
Relatório contendo as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições, conforme disposto no artigo 58 da Lei Complementar Federal nº 101/00.	X			705 a 706
Relatório do Controle Interno				
Relatório do Órgão Central do Controle Interno do Poder Executivo, conforme o inciso VIII, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96 e incisos I e II do artigo 74 da Constituição Federal/88, **contendo as informações solicitadas no Ofício-Cirular**.	X			02 a 31

Legenda: S - Sim N - Não N/A - Não Aplicável Fls. - Folhas indicadas pelo jurisdicionado do processo organizado pelo município.

RESPONSABILIZAÇÃO

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.41

Proc._____ Fls.: 037
Func.:_____

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
3ª Inspetoria Geral de Controle de Pessoal

planilha:	tipo:
E2	rol dos responsáveis

Órgão ou Entidade:	Município:
PREFEITURA MUNICIPAL	CANTAGALO

1 - QUALIFICAÇÃO:	
Nome Completo: **Saulo Domingues Gouvêa**	
Filiação: Omar Machado Gouvêa e Lívia de Oliveira Gouvêa	
Naturalidade: Minas Gerais	Data de Nascimento: 24.04.1955
Cargo Ocupado: Prefeito Municipal	

2 - DOCUMENTAÇÃO:		
Identidade nº:262955644	Emitente: Detran	Data da Emissão: 24.09.2009
C.P.F. nº: 444.062.587-87		
Título de Eleitor nº: 63657220388	Zona: 101	Seção: 0011

3 - SE SERVIDOR:
Matrícula:
Cargo Efetivo:
Cargo em Comissão:
Lotação Originária:

4 - ENDEREÇO:	
4.1 - Residencial:	
Rua Getúlio Vargas	nº: 111- Bloco01-Apt.701
Bairro/Distrito: Centro	Município: Cantagalo-RJ
CEP: 28500-000	Telefone:
4.2 - Funcional/Comercial:	
Praça Dr. Miguel de Carvalho	nº: 65
Bairro/Distrito: Centro	Município: Cantagalo-RJ
CEP: 28500-000	Telefone: (22) 2555-4204

5 - OBSERVAÇÕES: (períodos de exercício).
Declaração de Rendas e Bens do Exercício de 2014, entregue, conforme preceitua o artigo 7º da Deliberação. 180/94.

6 - AUTENTICAÇÕES:	
Elaborado em 26.02.2015.	
Preenchido por: Giovanni Gomes Branco	Matrícula: 00.648-3
Revisado por: Rildo M. Pereira Bard	Matrícula: 01.001-4

Rildo M Pereira Bard
Matrícula 01.001-4

CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.42

CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.43

Proc._____ Fls.: 038
Func.:_____

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
3ª Inspetoria Geral de Controle de Pessoal

planilha:	tipo:
E2	rol dos responsáveis

Órgão ou Entidade:	Município:
PREFEITURA MUNICIPAL	CANTAGALO

1 - QUALIFICAÇÃO:	
Nome Completo: Marilda Guimarães Lima Rodrigues	
Filiação: Mario Araújo Lima e Maria Augusta Guimarães Lima	
Naturalidade: Cantagalo-RJ	Data de Nascimento: 07.08.1959
Cargo Ocupado:	

2 - DOCUMENTAÇÃO:		
Identidade nº: 04608107-1	Emitente: IFP	Data da Emissão: 30.03.1978
C.P.F. nº: 503.423.397-53		
Título de Eleitor nº: 636305703/53	Zona: 101	Seção: 0003

3 - SE SERVIDOR:
Matrícula: 204302-5
Cargo Efetivo: Contador
Cargo em Comissão/ Função Gratificada: Controlador- Geral, Símbolo DAS-1
Lotação Originária: Secretaria Municipal de Fazenda

4 - ENDEREÇO:	
4.1 - Residencial:	
Rua: Manoel Pinto Vilele Neto	nº: s/n
Bairro/Distrito: Parque da Arvores	Município: Cantagalo -RJ
CEP: 28500,00	Telefone:
4.2 - Funcional/Comercial:	
Praça Dr. Miguel de Carvalho	nº: 65
Bairro/Distrito: Centro	Município: Cantagalo-RJ
CEP: 28500-000	Telefone: (22) 2555-4204

5 - OBSERVAÇÕES: (períodos de exercício).
Declaração de Rendas e Bens do exercício de 2014, entregue conforme preceitua o artigo 7º da Deliberação n.º 180/94.

6 - AUTENTICAÇÕES:	
Elaborado em 26.02.2015.	
Preenchido por: Giovanni Gomes Branco	Matrícula: 00.648-3
Revisado por: Rildo M. Pereira Bard	Matrícula: 01.001-4

Giovanni Gomes Branco
Diretor do Serviço de Pessoal
Mat. 00648-3

Rildo M. Pereira Bard
Matrícula: 01.001-4

Proc._____ Fls.: 039
Func.:_____

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

SECRETARIA

Cantagalo, 25 de fevereiro de 2015.

Ofício CJP/DAAP n.º 001/2015.

DO VEREADOR HOMERO ECARD ROQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

AO ILMO. SR. JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente, para em resposta ao Ofício n.º 008/2015, o 5º Período Legislativo teve início no dia 24/02/2015, com a realização da 133ª Sessão Ordinária.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com nossos protestos de Estima e Consideração.

Atenciosamente,

HOMERO ECARD ROQUE
Presidente

ICE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.44

ESTRUTURA MUNICIPAL

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.45

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA DE FAZENDA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CONTABILIDADE

RELAÇÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EXERCÍCIO: 2014

LEI DE CRIAÇÃO	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	OPERACIONALIZADO (SIM/NÃO)	POSSUI CONTABILIDADE PRÓPRIA (SIM/NÃO)
-	PREFEITURA MUNICIPAL	SIM	SIM
-	CÂMARA MUNICIPAL	SIM	SIM
LEI Nº 38 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990	IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	SIM	SIM
LEI Nº 10 DE 01 DE JULHO DE 1988	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SIM	SIM
LEI Nº 213 DE 29 DE SETEMBRO DE 1995	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SIM	SIM
LEI Nº 769 DE 02 DE OUTUBRO DE 2006	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E MENOR ADOLESCENTE	SIM	SIM
LEI Nº 941 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	SIM	SIM

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.46

Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula 01150-9
CRC-RJ 061594/O-2

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Proc.
Func.:
Fls.: 01

PPA E LOA

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.47

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

IV- Apresentar ao CMAS, demonstração bimestral da Receita e da Despesa executada do FMAS, elaborada por contador habilitado;

V- Emitir e assinar, cheques e ordens de pagamentos das despesas do FMAS;

VI- Assinar cheques com o responsável pela contabilidade, quando for o caso;

VII- Firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referentes a recursos que serão administrados através do FMAS;

VIII-Tornar conhecimento e dar cumprimento às obrigações definidas em convênios e contratos firmados e que digam respeito ao FMAS;

IX-Manter os controles necessários à execução das Receitas e das Despesas do FMAS;

X-Manter o controle dos bens patrimoniais adquiridos com recursos do FMAS;

XI-Solicitar à contabilidade do FMAS:

a)- mensalmente, demonstração da Receita e Despesa;

b)-trimestralmente, inventário de bens materiais;

c)-anualmente, inventário de bens móveis e balanço geral do FMAS;

XII-Firmar, com a contabilidade do FMAS, a demonstração do Inciso IV;

XIII-Providenciar junto à contabilidade do FMAS, para que na demonstração fique indicada a situação econômico-financeira do FMAS;

XIV-Apresentar ao CMAS a análise e avaliação da situação econômico-financeira do FMAS, de acordo com os demonstrativos;

XV-Manter o controle dos contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não governamentais;

XVI-Manter o controle da Receita do FMAS;

XVII-Encaminhar ao CMAS, relatório mensal de acompanhamento e avaliação do Plano de Aplicação de Recursos do FMAS;

XVIII-Fornecer ao Ministério Público, quando solicitado, demonstração de aplicação dos recursos do FMAS;

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE
SEÇÃO 1
DO ORÇAMENTO

Art.8º - O orçamento do FMAS evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamental, observado e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1º-O Orçamento do FMAS, integrará o Orçamento do Município, especificamente da Secretaria Municipal de Assistência Social, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º-O Orçamento do FMAS observará, na sua elaboração e execução, os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

SEÇÃO II
DA CONTABILIDADE

Art.9º - A contabilidade do FMAS, tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do FMAS, observados os padrões e normas da legislação pertinente.

Art.10 - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente, de informar, de apropriar e apurar custo dos serviços e, consequentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art.11- São atribuições do contador da FMAS:

I-Preparar as demonstrações mensais da receita e despesa a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Assistência Social;

II-Manter os controles necessários à execução orçamentária do FMAS, referente a empenhos, liquidação e pagamentos das despesas e aos recebimentos das receitas do FMAS;

III-Manter, em articulação com o setor de patrimônio do Município, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga do FMAS;

IV-Encaminhar a contabilidade geral do Município:

a)-Mensalmente, demonstração de receita e despesa;

b)-Trimestralmente inventário de bens materiais;

c)-Anualmente, inventário dos bens móveis e imóveis e, balanço geral do FMAS;

V- Firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária as demonstrações mencionadas anteriormente;

VI- Providenciar, junto à contabilidade geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeiro do FMAS;

VII- Apresentar ao Secretario Municipal de Assistência Social, a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do FMAS, de acordo com os demonstrativos mencionados no Incisivo IV;

Art.12- A escrituração contábil será feita pelo método das partidas do FMAS.

§ 1º- A contabilidade do FMAS, emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços, conforme dispõe a Alínea "a", Inciso IV, do Artigo anterior.

§ 2 º- Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais, de receita e da despesa executada pelos recursos do FMAS e, demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente.

§ 3º- As demonstrações e relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

CAPÍTULO III
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art.13- Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos.

Parágrafo Único-Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos poderão ser utilizados os créditos adicionais, autorizados por Lei e abertos por Decreto do Executivo.

Art.14- Constituem despesas do FMAS:

I-O financiamento total ou parcial dos programas de proteção especial constantes do Plano de Aplicação;

II-O atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, observado o Incisivo I do Artigo 2º da lei do CMAS.

Art.15- A execução orçamentária da receita processar-se-á através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei e será depositada e movimentada através de rede bancária oficial.

Parágrafo único - A Secretaria Municipal de Fazenda fica obrigada a liberar para a conta especial do FMAS, as receitas que lhe cabem, uma vez arrecadadas, ou iniciado o exercício financeiro.

Art.16- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 12 de dezembro de 2013.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

LEI Nº1.177 /2013.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ A RATIFICAR O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRANO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica ratificado o protocolo de intenções firmado pelos municípios de Bom Jardim, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Sumidouro, e Trajano de Moraes, que constituem o Consórcio Intermunicipal Serrano de Saúde, denominado CISS – Consórcio Intermunicipal Serrano de Saúde, como Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica.

Art.2º- O protocolo de intenções ora ratificado faz parte integrante desta lei, na forma do instrumento anexo.

Art.3º- O Município responderá solidariamente com o conjunto dos municípios consorciados, pelas contribuições devidas ao CISS – Consórcio Intermunicipal Serrano de Saúde definidas no protocolo de intenções e ratificadas por meio de contrato de rateio anual.

Art. 4º- O Município poderá ceder pessoal e bens necessários à execução das finalidades e objetivos do CISS – Consórcio Intermunicipal Serrano de Saúde.

Art.5º- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações orçamentárias necessárias para cobrir as despesas decorrentes desta Lei.

Parágrafo único – Os recursos de que trata o caput serão obtidos através da anulação de valores constantes do orçamento vigente.

Art.6o- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2013.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

LEI N.º1.178/ 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL ÀS ENTIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-RJ, PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2014, NA FORMA DA LEI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social às Escolas de Samba e aos Blocos Carnavalescos para ajuda de custeio dos gastos a serem realizados nas festividades carnavalescas do Carnaval 2014, evento que constará de desfiles das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos no período compreendido entre 28 de fevereiro a 04 de março//2014, e que deverão ocorrer no centro da cidade, nos bairros e distritos, de acordo com a procedência de cada Entidade. A Escola de Samba que for subvencionada para o Carnaval/2014, assumirá automaticamente o compromisso de fazer um desfile na sede do Município, as Escolas de Samba dos distritos, porém fica obrigada a fazer um desfile no distrito e também na sede do Município ao qual pertence dentro do período carnavalesco. Informamos que com relação ao horário, dia e demais exigências relacionadas aos desfiles na sede, estarão discriminadas no regulamento que será expedido pela Secretaria Municipal de Turismo (em anexo), aos representantes legais de cada Entidade.

Art. 2º - As subvenções de que se trata o artigo anterior, serão efetivadas mediante os valores abaixo especificados:

R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) para as Escolas de Samba;

R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para os Blocos Carnavalescos.

Parágrafo único- As Escolas de Samba dos Distritos receberão uma ajuda de custo no valor de 5% (cinco por cento) da subvenção da mesma para vir desfilar na sede.

Art. 3º - A entidade beneficiada ficará obrigada a prestar contas dos recursos recebidos pelo Município, no prazo de 60 (sessenta) dias após a realização do evento e através de ofício dirigido ao Secretário Municipal de Turismo, o qual submeterá à avaliação do Controle Interno, apresentando Notas Fiscais e outros documentos que efetivamente comprovem a utilização dos recursos financeiros no Carnaval de 2014, nos moldes das instruções específicas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º - A não participação da entidade no Carnaval 2014, bem como a não utilização ou aplicação com finalidade diversa do previsto no Plano de Aplicação dos valores recebidos, acarretará a imediata devolução dos recursos repassados utilizados incorretamente, sob pena de responsabilização do Presidente ou Diretor, na Forma da Lei, o que obrigará o município de Cantagalo a adotar as medidas judiciais cabíveis para o seu completo ressarcimento.

§ 2º - O atraso na prestação de contas acarretará em multa de 2% (dois por cento) sobre o montante financeiro repassado pelo Município, e poderá impedir novo recebimento por parte da entidade subvencionada, por até 02 (dois) anos, através de decisão fundamentada do Ordenador de Despesa, com parecer favorável do órgão do Controle Interno.

§ 3º - O órgão do Controle Interno do Município de Cantagalo poderá realizar as diligências que julgar necessárias à verificação do relatório de gastos apresentados pelas Entidades, inclusive recusar os documentos que entender deixarem dúvidas sobre a veracidade ou pertinência ao objetivo da presente Lei.

§ 4º - No caso de não quitação da multa eventualmente aplicada, estará à entidade impedida automaticamente de receber novas subvenções até que regularize o débito.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei não causarão impacto orçamentário, uma vez que já estão previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária para o exercício de 2014.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2013.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

LEI Nº1.179/2013.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Esta lei institui o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal.

Art.2º. O Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017 observará as seguintes diretrizes gerais:

I - a adoção de estratégias e ações deve promover a melhoria da qualidade de vida de todos os habitantes, buscando-se a inclusão social, o atendimento e a proteção aos grupos vulneráveis e aos portadores de necessidades especiais;

II - a proteção e a valorização do patrimônio natural e cultural, bem máximo da coletividade, devem ser necessariamente consideradas, em todas as atividades públicas ou privadas exercidas no território do Município;

III - o ordenamento territorial do Município deve ser efetivado de forma a:

a) valorizar e fortalecer a rede de núcleos urbanos constituída pela sede municipal e dos Distritos, e pelos demais núcleos urbanos existentes;

b) promover a adequada distribuição da população e das atividades econômicas;

c) promover a integração rural-urbana;

d) garantir a compatibilidade entre a exploração

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

dos recursos naturais e a sustentabilidade ambiental;

e) prevenir a ocorrência de conflitos quanto ao uso do solo;

f) favorecer a descentralização da gestão municipal.

IV - a ordenação urbana da sede municipal levará em consideração a conurbação com Cordeiro, de forma a estabelecer um desenvolvimento harmônico e integrado entre as duas cidades;

V - o desenvolvimento de atividades econômicas deverá promover a geração de emprego e renda para a população local, estimulando-se a instalação de empreendimentos industriais, agroindustriais, comerciais e de prestação de serviços, orientados pela vocação econômica local e regional, cujo porte ou natureza não comprometam a qualidade ambiental;

VI - a incorporação de avanços tecnológicos, pelas diferentes atividades econômicas, visando ao aumento de produtividade e competitividade deve dar-se sem prejuízo da qualidade ambiental;

VII - as estratégias e as ações para o desenvolvimento do Município deverão ser estabelecidas considerando a complementaridade com Municípios próximos, objetivando promover o desenvolvimento integrado da região;

VIII - o planejamento municipal deverá ser um processo contínuo e democrático, com ampla participação da população, promovendo-se o monitoramento das ações implementadas e a avaliação dos resultados alcançados.

Art.3º. Os objetivos estratégicos a serem alcançados pelo Plurianual são:

I - Estimular a geração de trabalho e emprego em vários setores da economia local, através do incentivo ao empreendedorismo, a fim de promover a geração e distribuição da renda;

II - Implementar política municipal de abastecimento alimentar capaz de estimular a produção diversificada da agropecuária, a fim de incidir na geração de renda e empregos no campo, com atenção especial para a agricultura familiar;

III - Qualificar a infraestrutura urbana e rural especialmente para resolver problemas estruturais pela intervenção em pontos estratégicos;

IV - Promover o comprometimento de agentes públicos e privados com a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais através de estratégias de desenvolvimento sustentável;

V - *Garantir o direito da população do Município à* saúde através da promoção de políticas públicas que efetivem o acesso universal aos serviços e ações em saúde desenvolvidos com qualidade e para efetivar a realização do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI- Garantir o direito dos cantagalenses à educação através da promoção de políticas públicas que efetivem a educação básica como mediação para a aprendizagem e o exercício da cidadania;

VII - Garantir o direito à assistência social através da promoção de política pública articulada e coordenada que promova e proteja, com prioridade, os segmentos sociais em situação de maior vulnerabilidade;

VIII - Garantir o direito à acessibilidade e à mobilidade através de ações e serviços adequados e que promovam a integração cidadã aos vários espaços urbanos;

IX - Garantir o direito dos munícipes à moradia adequada com atenção especial às populações de menor renda atuando na ampliação do acesso à moradia de interesse social;

X - Garantia do direito humano ao desenvolvimento artístico e cultural através de políticas públicas de promoção da cultura popular, do desporto e do lazer;

XI - Contribuir com a promoção do direito de viver livre da violência através de ações de integração comunitária e de articulação as ações de segurança pública com cidadania;

XII - Garantir o direito à cidade através de mecanismos de participação da população nas definições sobre planejamento urbano e de inclusão de populações residentes em áreas de risco;

XIII - Promover o acesso amplo e transparente à informação pública a fim de fortalecer o exercício da cidadania e da participação democrática;

XIV - Garantir a participação qualificada, permanente e consistente da cidadania na definição e na implementação de políticas públicas municipais;

XV - Oferecer serviços públicos qualificados para a garantia de direitos da cidadania através da criação de condições físicas, de pessoal e de controle administrativo e financeiro;

XVI - Garantir recursos financeiros para a implementação das prioridades políticas municipais através do incremento do orçamento público com receitas próprias e com captação junto a órgãos federais e estaduais.

Art.4º. Os Programas de Ação da Administração Pública Municipal, constantes do Anexo I, constituem-se nos instrumentos de operacionalização das ações a serem desenvolvidas pelo Poder Público Municipal no período compreendido no Plano Plurianual.

Gabinete do Prefeito

Art.5º. As metas físicas estabelecidas para o período do Plano Plurianual constituem-se em limite de programação a ser observado em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art.6º. Os valores consignados a cada ação são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art.7º. Os recursos que financiarão a programação constante no Plano Plurianual são oriundos de fontes próprias do Município e de sua Autarquia, das transferências constitucionais, das operações de crédito firmadas, dos convênios com o Estado e a União e de parcerias com a iniciativa privada.

Art.8º. A inclusão de novos programas bem como a exclusão ou alteração dos programas definidos nesta Lei serão propostos pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei de revisão anual ou de revisões específicas.

§ 1º Os Projetos de Lei de revisão anual, se necessários, serão encaminhados à Câmara Municipal até o dia 30 de junho dos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017.

§ 2º As leis de diretrizes orçamentárias, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte poderão promover ajustes no PPA desde que guardem consonância com as diretrizes estratégicas do Plano e com seu cenário de financiamento, mantendo-se os ajustes efetuados nos exercícios subseqüentes.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo, do público-alvo e dos indicadores e índices;

II - inclusão ou exclusão de ações e produtos;

III - alteração de título da ação orçamentária, do produto, da unidade de medida, das metas e custos.

§ 4º As alterações do PPA resultantes da mudança do cenário de financiamento do Plano deverá ser objeto de projeto de lei específico a ser encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente com a devida fundamentação.

Art.9º. As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cada Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, assim como nas Leis de revisão do Plano Plurianual.

Parágrafo único Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos programas e ações a que se vinculam.

Art.10. Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de projetos que estejam especificados no Plano Plurianual, observados os montantes de investimento correspondentes.

Art.11. O Plano Plurianual e seus programas serão permanentemente acompanhados e anualmente avaliados.

§ 1º O acompanhamento da execução do PPA será feito com base na evolução da realização das ações previstas para cada programa tendo, para tal, como subsídios, entre outros o plano gerencial de execução e as informações de execução físico-financeira fornecidas pelos responsáveis pela execução.

§ 2º A avaliação do PPA será realizada com base nos objetivos, no desempenho dos indicadores previstos em cada Programa e no atingimento das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas pelos responsáveis pela execução e informadas à Secretaria de Planejamento do Município nos termos estabelecidos nesta lei e outras determinações complementares operacionais estabelecidas pela mesma unidade de Planejamento.

§ 3º Para o atendimento do disposto neste artigo, o Poder Executivo instituirá Sistema de Acompanhamento e de Avaliação do Plano Plurianual, sob a coordenação da Secretaria de Planejamento do Município.

§ 4º O Poder Executivo elaborará e dará ampla publicidade a relatório de avaliação do Plano Plurianual que conterá, pelo menos:

I – análise das variáveis que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das diferenças entre os valores previstos e realizados;

II – demonstrativo, por programa e por ação, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada, distinguindo-se as fontes de recursos, se oriundas do orçamento fiscal; das operações de crédito; dos convênios com o Estado e União; ou de parcerias com a iniciativa privada;

III – demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício anterior, comparado com o índice final previsto para o final do quadriênio;

IV – análise, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

Art.12. O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade civil organizada no acompanhamento e na avaliação e na revisão do Plano Plurianual nos termos da legislação municipal.

Art.13. Os órgãos responsáveis pelos programas e ações indicarão servidores que se responsabilizarão pela execução e pelo fornecimento de informações necessárias ao monitoramento da execução e a avaliação do Plano.

Art.14. Os servidores responsáveis pela execução dos programas deverão:

I – elaborar plano gerencial de execução dos programas e submetê-los à apreciação da Secretaria Municipal de Planejamento;

II – registrar, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Planejamento, as informações referentes à execução física e financeira dos programas e ações;

III – elaborar periodicamente relatórios de monitoramento e anualmente relatórios de avaliação a serem encaminhados à Secretaria Municipal de Planejamento até o dia 31 de maio do exercício subsequente;

Art.15. O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, divulgará por meio eletrônico no Portal da Prefeitura Municipal a íntegra desta lei, bem como as alterações consolidadas e os relatórios anuais, num prazo de até 60 (sessenta) dias após sua respectiva aprovação.

Art.16. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2014, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2013

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

LEI Nº1.180/2013

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal d Saneamento Básico.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio d Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assi sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Sanea mento Básico, nos termos do Anexo Único, incluso, que parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrara em vigor na data da su publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 201

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

LEI Nº1.181 /2013.

DISPÕE SÔBRE A DEFINIÇÃO E NORMATIZAÇÃ DAS REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR DE RESPOI SABILIDADE DO MUNICIPIO DE CANTAGALO-RJ, DECOI RENTES DE DECISÕES JUDICIAIS TRANSITADAS EI JULGADO, NOS TERMOS DO ART. 100, § 3° E § 4° D. CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ES TADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Nos termos do Art.100, §3° e §4° da Constituição Federal do Brasil, - Redação da Emenda Constitucional n° 62 de 09/12/2009, são considerados como sendo de pequeno valor os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal de Cantagalo-RJ, Fundos, Autarquias e Fundações Públicas, em decorrência de sentença judicial transitada em julgado, à vista do Ofício Requisitório expedido pelo juízo competente (Requisição de Pequeno Valor-RPV).

Parágrafo único – Para fins desta Lei considera-se de pequeno valor os débitos ou obrigações cujo montante seja equiparado ou inferior ao maior benefício do Regime Geral da Previdência Social cujo valor atual é R$ 4.157,05 (quatro mil cento e cinquenta e sete reais e cinco centavos).

Art. 2° - O pagamento das RPVs que a Fazenda Municipal deva quitar, de que trata esta Lei, serão realizadas de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município e serão atendidas conforme a ordem cronológica dos Ofícios Requisitórios protocolizados na Secretaria de Fazenda e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.053/2011, de 12.09.2011, não ultrapassando 60 (sessenta) dias da data da intimação pessoal do Município.

Art. 3° - A Procuradoria do Município velará para que, nos autos dos processos respectivos não ocorra fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, vedados no §8° do Art. 100 da Constituição Federal.

Art. 4° - Fica facultada às partes exequentes a renúncia ao crédito no que exceder ao valor estabelecido nesta Lei, para que possam optar pelo recebimento como Requisição de Pequeno Valor-RPV.

Parágrafo único – A opção pelo recebimento do crédito na forma prevista neste artigo, a ser exercida nos autos do processo, implica a renúncia do restante dos créditos porventura existentes e que sejam oriundos do mesmo processo.

Art. 5° - Aos valores já inscritos em Precatório serão aplicadas as disposições da presente Lei.

Art. 6° - Para o pagamento das obrigações consideradas como sendo de pequeno valor, de que trata esta Lei,

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.49
RANTE

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

será utilizada a dotação própria do Orçamento Municipal.

Art. 7° - A presente Lei será regulamentada através de Decreto do Executivo Municipal no que couber.

Art. 8° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2013.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
Prefeito Municipal

LEI Nº1.182/2013.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Administração Direta e Indireta) do município de Cantagalo-RJ, para o Exercício Financeiro de 2014, estima à receita bruta da Administração Direta em R$ 88.396.660,00 (oitenta e oito milhões, trezentos e noventa e seis mil reais e seiscentos e sessenta reais) e a receita da Administração Indireta (IPAM) em R$ 6.634.200,00 (seis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e duzentos reais), totalizando uma RECEITA BRUTA de R$ 95.030.860,00 (noventa e cinco milhões, trinta mil e oitocentos e sessenta reais), após a dedução constitucional para formação do FUNDEB, R$ 10.918.860,00 e das receitas Intra-Orçamentárias R$ 3.180.000,00, a RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA do Município para o Exercício Financeiro de 2014 foi fixada em R$ 80.932.000,00 (oitenta milhões e novecentos e trinta e dois mil reais), sobre a qual se fixou a DESPESA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA dos órgãos da Administração Direta e Indireta, em valores de julho de 2013.

Parágrafo único – No valor fixado para a Despesa Orçamentária Líquida, não está sendo considerado o valor referente à Despesa Intra-Orçamentária prevista, R$ 3.180.000,00, que é a contrapartida legal para a Receita Intra-Orçamentária, estimada em igual valor, e que também não foi considerada quando da fixação da Receita Orçamentária Líquida.

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, relacionadas nos Anexos desta Lei, com o seguinte desdobramento sintético:

I - RECEITA BRUTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	88.396.660,00
RECEITAS CORRENTES	87.166.160,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.205.110,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	397.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	550,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.900.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.162.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.230.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.110.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500,00
DEDUÇÃO DA RECEITA (FUNDEB)	(10.918.860,00)
RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM A DEDUÇÃO P/ O FUNDEB	77.477.800,00
II - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	6.634.200,00
INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL - IPAM	6.634.200,00
RECEITAS CORRENTES	3.454.200,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.180.000,00
III – VALOR TOTAL DA RECEITA (ADM. DIRETA E INDIRETA)	84.112.000,00
IV - RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	(3.180.000,00)
V – VALOR TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA	80.932.000,00

Art. 3º. A DESPESA da Administração Direta e Indireta será realizada segundo discriminado nos Anexos desta Lei, de acordo com a Legislação em vigor, por Órgãos, conforme a seguinte classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	3.750.900,00
10 – PREF. MUNICIPAL DE CANTAGALO	43.902.020,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.853.080,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	3.204.000,00
10 – FUNDO MUN. DIR. CRIAN. E DO ADOL.	339.000,00
10 – FUNDO MUN. MEIO AMB. E DES. SUST.	3.726.000,00
20 – IPAM	9.337.000,00
TOTAL DA DESPESA BRUTA	84.112.000,00
VALOR DA DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	(3.180.000,00)
TOTAL DA DEPESA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA	80.932.000,00
II – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA POR FUNÇÃO	
01 – LEGISLATIVA	3.750.900,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	8.323.600,00
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	1.497.200,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.953.000,00
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.337.000,00
10 – SAÚDE	21.533.080,00
12 – EDUCAÇÃO	5.281.500,00
13 – CULTURA	918.000,00
15 – URBANISMO	6.965.500,00
16 – HABITAÇÃO	590.000,00
17 – SANEAMENTO	4.140.000,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	641.000,00
19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA	35.000,00
20 – AGRICULTURA	1.296.500,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.073.000,00
24 – COMUNICAÇÕES	140.000,00
26 – TRANSPORTE	2.800.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	387.000,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	630.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	819.720,00
TOTAL DA DESPESA BRUTA	84.112.000,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.180.000,00
TOTAL DA DEPESA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA POR FUNÇÃO	80.932.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA SEGUNDO A NATUREZA

DESPESA CORRENTE	75.301.480,00
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.431.080,00
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.870.400,00
DESPESA DE CAPITAL	7.990.800,00
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS	7.960.800,00
4.4.00.00.00 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	819.720,00
9.9.99.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	819.720,00
TOTAL DA DESPESA BRUTA	84.112.000,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.180.000,00
TOTAL DA DEPESA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA SEGUNDO A NATUREZA	80.932.000,00

§ 1º - As despesas da Autarquia Municipal, IPAM, serão realizadas com recursos por ela diretamente arrecadada (orçamentária e intra-orçamentária), mais os provenientes das transferências financeiras advindas da Administração Direta, discriminadas em seus orçamentos próprios, devidamente consolidados no Orçamento Geral, na forma da legislação em vigor.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência são destinados para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, equivalente a até 1,5% da Receita Corrente Líquida estimada para o Exercício de 2014.

Art. 4º. De acordo com o artigo 165, parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, nos termos dos artigos 7º e 43º,da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, bem como pelo disposto no artigo 17º da Lei Municipal n.º 1.151/2013 de 26 de junho de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias, fica o Poder Executivo, compreendendo a Administração Direta e Indireta, dentro do montante estabelecido em seus respectivos orçamentos, autorizado a:

I - Efetuar operações de crédito por antecipação da receita, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação em vigor.

II - Abrir créditos suplementares até 15% (quinze por cento) do total da despesa bruta autorizada, R$ 84.112.000,00, alterando, se necessário, o Programa de Investimentos, assim como, criando elementos de despesa dentro de cada projeto/atividade/operação especial existente, podendo o Poder Executivo efetuar remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programa para outra ou de um órgão para outro, desde que não inviabilize projetos em andamento.

III – Não onerarão o limite previsto no inciso II, ficando o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos, após aprovação da Câmara Municipal:

a) Decorrentes de vinculações constitucionais, legais e de convênios, até os limites do excesso de arrecadação e das sobras de exercício anterior desses recursos;

b) Vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores a receber dentro do exercício, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

c) Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos", "Juros e Encargos da Dívida", "Amortização da Dívida" "Despesas com Saúde e Educação", até o limite dos valores atribuídos a cada grupo;

d) Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas ao Programa de

Previdência Municipal, até o limite equivalente ao valor de cada uma das ações que o compõem;

e) Destinados a suprir insuficiências nas dotações de Contribuição ao PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, até o limite dos valores atribuídos nas ações;

f) Destinados a suprir insuficiências nas dotações de Precatórios Judiciais, até o limite dos

valores atribuídos nas ações.

IV - Efetuar a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, de uma para outra unidade orçamentária, quando considerada indispensável à movimentação de pessoal, dentro das tabelas ou quadros comuns às unidades interessadas, nos termos do artigo 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

V – Para manter o valor real dos Projetos e atividades previstos no Orçamento, o Poder Executivo poderá incorporar no Exercício de 2014 à atualização monetária referente ao período de agosto a dezembro de 2013, bem como a inflação estimada para o ano de 2014, tomando como base o Índice Geral de Preços de Mercado da FGV – Fundação Getúlio Vargas, ou outro que venha a substituí-lo.

VI – Os Créditos Adicionais Especiais e Suplementares, que por ventura venham a ser abertos durante o Exercício de 2014, aumentando o valor da despesa fixada, servirão de base de cálculo para apuração do percentual de remanejamento mencionado no item II do artigo 4º desta Lei.

Art. 5º. Para atender aos créditos suplementares de que trata o inciso II do artigo 4º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar:

I - "Superávit Financeiro" que vier a ser apurado no Balanço Patrimonial de 2013;

II - Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais autorizados em lei;

III - Excesso de arrecadação apurado na forma dos parágrafos 3.º e 4º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

IV - O produto de Operações de Crédito autorizadas na forma prevista no artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar órgãos para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias.

Art. 7º. A transferência de recursos para o custeio de despesas de outros Entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses do Município, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2014 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

Art. 9º. O orçamento fiscal do Município de Cantagalo-RJ para o exercício de 2014 foi elaborado e será executado nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e pelas Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 10. As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal apurados nesta Lei, constantes do Demonstrativo de Compatibilidade da Programação do Orçamento com as metas de resultados fiscais, consideram as metas fixadas na Lei nº 1.151/2013 de 26 de junho de 2013, LDO para o Exercício Financeiro de 2014.

Art. 11. O Poder Executivo poderá subvencionar entidades não governamentais nos limites previstos nesta Lei Orçamentária, em conformidade com o que apregoa a legislação que rege a questão.

Parágrafo único – A concessão de auxílios, subvenções e contribuições dependerão de autorização legislativa específica quando ultrapassarem o valor definido no parágrafo 1º do art. 21 da Lei nº 1.151/2013 de 26 de junho de 2013, LDO para o Exercício Financeiro de 2013, R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 12. A Execução Orçamentária será realizada de forma a atender os dispositivos contidos no ANEXO II – Anexo de Metas Fiscais aprovado pela LDO para o Exercício de 2014.

Art. 13. O Serviço da Dívida Pública que vier a ser assumido pelo Município para ser honrado no Exercício Financeiro de 2014 está consignado nesta Lei.

Art. 14. O Desdobramento da Receita e da Despesa em Metas Bimestrais para atender a Programação Financeira será de acordo com o disposto no artigo 25, ANEXO V, da LDO para 2014, de forma a atender aos artigos 8º, 42º e 50º da LRF.

Art. 15. Fica aprovado o "QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – Q.D.D.", que integra esta Lei, especificando para cada categoria de programação os elementos de despesa e seus respectivos desdobramentos.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2013.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº2.159/2013

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 802/97, de 19.03.97.

RESOLVE:

LOTAR o servidor Livio Bruno de Freitas Novaes, matrícula nº 205068-4, Gari - QP, no Fundo Municipal de Saúde, a contar de 04 de dezembro de 2013.

Publique-se.

Cantagalo-RJ, 16 de dezembro de 2.013.

Angelo Costa Machado
Secretário Municipal de Administração

ILTURA

Encontro reúne 24 folias de reis no Centro de Cantagalo

Vinte e quatro folias, quais nove somente de ıtagalo, a cidade com o maior nero de agremiações na ião, participaram, no último ningo, 15 de dezembro, do II Encontro de Folias de Reis Cantagalo, evento organizado a Secretaria Municipal de ltura e pela Associação de lias de Reis de Cantagalo FRC), com apoio das secre-ias municipais de Educação e Turismo.

Tradicionalmente re-zado na Praça João XXIII, ardim da cidade, este ano o ento aconteceu na Rua Maes- Joaquim Antônio Naegele, ao lo, com o objetivo não só de r mais espaço às folias, mas ›porcionar mais conforto ao blico que assiste às apresen-›ões.

– É um evento espe-lo o ano inteiro e que tem se nado tradição no município. das as folias gostam de parti-ar do encontro de Cantagalo, ue faz aumentar, a cada ano, úmero de participantes, as-como o de público – disse residente da AFRC, Rivail nes Gabriel, que assumiu a dade em outubro deste ano, vés de eleição, sucedendo o › presidente Odyr Nacif. Fé, ção, folclore, cultura e tra-› são preservados por essas niações ao longo dos anos, ndo de geração a geração.

Durante a apresenta-ção, com tempo estipulado para a cantoria e a apresentação dos palhaços, as folias entravam, cumprimentavam o público e utilizavam o mesmo sinal de reverência – agachados – em respeito ao presépio, uma sim-bologia montada no palco pela Secretaria Municipal de Cultura.

O evento teve início às 10 horas e, logo depois, o prefeito Saulo Gouvea (PT) este participando da festa, quando cumprimentou os foliões e a plateia. Por volta das 16 horas, foi realizada a bênção das folias, dos foliões e do público presen-te, com a participação do padre Jeferson Fernandes Nóbrega, da Paróquia do Santíssimo Sacra-mento de Cantagalo. O padre aproveitou para, em poucas palavras, destacar a importância das folias de reis como uma das formas de preservação da cultura popular. "Esse tipo de movimento é imprescindível, pois fortalece a cultura e a me-mória do povo. Um povo sem cultura não tem história, não tem memória. Por isso, todas as folias e os organizadores estão de parabéns por lutarem pela preservação de cultura e da memória cantagalense, regional e brasileira", disse.

A bênção foi acompa-nhada pela secretária municipal de Cultura, Ana Paula Giron, que, logo em seguida, convidou

Foto:Gilmar Marques

Em frente ao presépio, a reverência dos foliões, sinal de respeito, devoção e fé

ao palco os mestres, contrames-tres e representantes de folias para a entrega dos certificados de participação. Cada folia levou uma comprovação da participa-ção no evento, além de um troféu e uma subvenção em dinheiro.

– Nós, da Prefeitura, estamos muito felizes pelo su-cesso deste evento e queremos, dentro da nossa proposta de resgate dos valores culturais da nossa terra, dobrar o número de folias participantes nos próxi-mos anos. Isso leva em conta o fato de Cantagalo ser a cidade da região com o maior número de folias de reis (nove no total). Este ano, estamos preparados para receber as 24 folias. Para isso, preparamos cerca de 600 refeições, que estão sendo ca-rinhosamente confeccionadas pelas merendeiras da Secretaria de Educação. Mas, futurامente, vamos investir ainda mais nesse encontro, inclusive com um maior suporte para receber o público também", prometeu.

Os certificados foram entregues a todas as folias de forma simbólica no palco, atra-vés da representação das folias do município, já que todas as agremiações receberam seus certificados imediatamente após o término da apresentação. Ana Paula Giron também convidou ao palco o ex-presidente da AFRC, Odyr Nacif, que foi homenageado com o certificado 'Amigo das Folias', resultado do seu trabalho na defesa da preser-vação das folias de reis.

Durante o encontro, cada folia teve cerca de 10 minutos para a apresentação de cantos, que eram entoados como sinal de fé e devoção na representação dos mestres e contramestres e reforçados pelo batuque forte que imprime a marca das folias de reis. Aliás, muitos dos foliões cumprem promessas assumidas, fruto da fé desses homens. Outros cinco minutos eram reservados a cada palhaço, até um máximo de dois. São homens por trás de máscaras e que contam histórias em versos vestindo fantasias coloridas e que são uma atração à parte nas folias de reis.

As folias de reis, r maior parte, mostram a devo-ção, a fé de quem acompanh as agremiações todos os anc São homens como Celso L pes, por exemplo, o mest de folia de reis mais antigo c Cantagalo. Com seus 70 anc de idade, Lopes tem mais de 4 anos dedicados às folias de rei Ele comanda a folia Bandei Esperança de Boa Sorte, quin distrito do município.

De acordo com a S cretaria Municipal de Cultu o principal objetivo é fortalec o folclore regional e dar oport nidade de integração entre a p pulação e as manifestações ma populares do País e da região. evento reuniu a população nu domingo animado, diferente divertido e atraiu visitantes vários municípios da região.

As brincadeiras d palhaços foram outra grar fonte de diversão durant encontro. Para o presidente AFRC, Rivail Gomes Gabı as agremiações folclóricas c seguiram mostrar um po da devoção aos Santos R além de contarem e canta suas histórias de devoçc peregrinação das folias con no dia 24 de dezembro, qua saem cantando e visitando va locais na região, e termina de janeiro, dia dedicado aos reis magos: Gaspar, Balta Melchior.

LTURA

Cordeiro realiza projeto MUSICATIVA

Nos dias 21, 22 e 23 de dezem-bro, a Secretaria de Cultura de Cordeiro promove, em parceria com artistas da cidade, o Projeto MUSICATIVA, na sede da Sociedade Musical Fraternidade Cor-deirense, no centro da cidade. Desdobra-mento do Projeto MUSICALIMENTA, que arrecadou 410 kg de alimentos, o MUSICATIVA arrecadará brinquedos e panetones, a serem doados a crianças, através da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, com a participação dos artistas envolvidos, no dia 24 de dezembro.

De acordo com o secretário de Cultura, Allessandro Concencio, os artis-tas cordeirenses que abraçaram o projeto estão se doando para que a ação socio-cultural obtenha pleno êxito. Além disso, o secretário ressalta que as atrações irão movimentar o final de semana que antece-de o Natal, incentivando a economia local.

No dia 21, sexta-feira, a partir das 21 horas, acontece o Festival Impacto Urbano, idealizado pelo grupo de dança de mesmo nome. Haverá workshops, premiação de R$ 1.000,00 para a melhor nota e apresentações de vários estilos, como L.A. Style, Street Jazz, Hip Hop Dance e Stiletto.

No domingo, 22, é a vez da apresentação de piano e voz da cantora Michelle Villa Nova e do músico João Gabriel Ferreira, com o espetáculo "Os musicais", também a partir das 21 horas.

Na segunda, a partir das 22 horas, Especial Capital Inicial, com a banda Song 2 e convidados. Entre eles, Marcel Schueller, Marco Bueno, Triciane Andra-de e Sandrinho Mello.

BRAASILEIRÃO 2013

Portuguesa é punida e Fluminense não cai

A Portuguesa perdeu por unanimidade a primeira batalha nos tribunais e, em decisão em primeira instância, foi condenada com a perda de quatro pontos (além de multa de R$ 1 mil) por escalação irregular do meia Héverton na última rodada do Brasileiro, contra o Grêmio. Com o resul-tado, a Lusa caiu da 12ª para a 17ª posição e está rebaixada à Série B, com 44 pontos. O Flu-minense, com 46 pontos, sai da zona de rebaixamento e se mantém na elite. A diretoria do clube paulista já confirmou que entrará com recurso no Pleno do STJD, que deve ser julgado até o dia 27 de dezembro.

A Portuguesa alegou que não teve intenção em cometer a irregularidade, pois não tinha mais ambições no Brasileiro quando enfrentou o Grêmio, além do fato de o jogador ter atuado por poucos minutos. Em seu voto, o relator Felipe Bevilaco de Souza chamou a en ra a neces-sidade de cumprimento das le independente do impacto r tabela da competição e dian da opinião pública para pedir condenação da equipe paulist O voto foi acompanhado p todos os integrantes da 1ª C missão Disciplinar, presidi por Paulo Valed Perry.

O relator Felipe Bev lacqua fez um discurso no qu passou os primeiros minut se dedicando a atacar a m neira como o tema vem sen abordado pela imprensa e c seguida contestou os argume tos levantados pela defesa.

- A Justiça desport tem de prezar pela efetivid da pena. Imagina um atleta tem uma final de campeon no fim de semana. Agride outro jogador num jogo quarta, é julgado na sex joga a final de campeonat pode ser punido na segu -feira? Isso é moralidade julgamento aqui tem de técnico. Não existe dolo, c resultado. É objetivo - dis

Fl. 042

'CE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

RUBRICA: 02/2779 FLS.50

LDO

LDO

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.51

Jornal BANDEIRANTE
A notícia levada a sério
Carmo, 19 e 20 de julho de 2013 www.jornalobandeirante.com.br ANO VIII - Nº 1127 - R$ 1,00
Uns confiam em carros e outros em cavalos, mas nós faremos menção do nome do SENHOR nosso Deus. Sl 20:7 Diretor Fundador: Carlos Souza | Jornalista Responsável: Zilvam Martins

ANEXO

NÃO PODE SER VENDIDO SEPARADAMENTE

Proc._____ Fls.: 041
Func.:_____

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

LEI Nº1.151/2013

DISPÕE SOBRE DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º- Ficam estabelecidos, nos termos da presente lei, as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Cantagalo relativa ao exercício de 2014.

Art.2º- O Orçamento Geral do Município será elaborado em observância às diretrizes fixadas na presente lei, da Constituição Federal, bem como às especificações constantes da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 e Lei Complementar 001/2006 – Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Cantagalo, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta e Indireta.

CAPÍTULO II – DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art.3º- As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2014, especificadas de acordo com os macros objetivos a serem estabelecidos para o plano plurianual 2014-2017, encontram-se detalhadas no Anexo I desta Lei.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art.4º- Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultem em produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º- Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º- Na Lei de Meios para 2014 cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e subfunção às quais se vinculam.

§ 3º- As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

CAPÍTULO IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art.5º - O Poder Executivo procurará atender, prioritariamente, às demandas levantadas junto à população, bem como adotará mecanismo de incentivar à participação popular, visando à definição de prioridades na elaboração da peça Orçamentária.

Art.6º- A mensagem que encaminhar o projeto de Lei do Orçamento anual deverá explicar:

I - compatibilização das prioridades da proposta orçamentária anual com aquelas aprovadas na Lei de diretrizes Orçamentárias;

II - as alterações de qualquer natureza, em relação às previsões contidas na Lei de diretrizes Orçamentárias;

III – os aspectos considerados para a reestimativa da receita.

Art.7º- A elaboração do projeto de Lei Orçamentária obedecerá às seguintes diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal:

I – o montante das despesas será limitado à estimativa de receitas;

II – a previsão de recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em conformidade como determinado na Constituição Federal, à Lei Federal nº. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e Lei Orgânica do Município;

III – a previsão de recursos destinados ao atendimento à saúde, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 29;

IV – a previsão de recursos para garantir a execução dos programas, projetos e ações de assistência social, em conformidade com os artigos 203 e 204 da Constituição Federal, da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) da Lei Orgânica do Município;

V – a previsão de recursos para programas e projetos voltados ao esporte e lazer, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

VI – a previsão de recursos para programas e projetos especiais que garantam os direitos das crianças, dos adolescentes, dos idosos e dos portadores de deficiência, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e que seja garantido a aplicação mínima de 3% da Receita Tributária do Município e do repasse do Fundo de Participação dos Municípios, FPM, líquido, de forma a atender os itens "D" e "E" da NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA n.º 24/09 do Ministério Público do Trabalho, que recomenda a

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

aplicação mínima de 2%.

Art.8º- A proposta orçamentária anual atenderá aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art.9º- As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal nos últimos cinco anos, no mínimo, bem como os reflexos da política econômica adotada pelo Governo Federal, na conformidade com o Anexo I, que dispõe sobre as metas fiscais.

§ 1º- Fica definida como estimativa de receita a tendência apresentada pela arrecadação municipal verificada no presente exercício, bem como os efeitos decorrentes das modificações efetuadas na legislação tributária, consoante projeto de Lei a serem encaminhados pelo Poder Executivo à Câmara Municipal. Serão considerados, ainda, os efeitos de mudanças estruturais e conjunturais na economia sobre a arrecadação municipal.

§ 2º- Os tributos cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo Fator Monetária Padrão (FMP).

§ 3º- Na estimativa da receita deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I – a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – a revisão da planta genérica de valores;

III – a atualização do cadastro imobiliário e mobiliário fiscal, bem como o cadastro de contribuintes isentos total ou parcialmente.

§ 4º- As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art.10- No projeto de Lei Orçamentária, a estimativa das receitas e a fixação das despesas serão orçadas a preços vigentes em julho de 2013.

Parágrafo Único – Para manter o valor real dos projetos e atividades previstos no Orçamento, o Poder Executivo poderá:

I – proceder no mês de janeiro de 2014 à atualização monetária referente ao período de agosto a dezembro de 2013, com base na variação do Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna da Fundação Getúlio Vargas (IGP-DI – FGV) ou de outro que o venha a substituir, aos valores constantes na proposta orçamentária, utilizando-se para tanto dos números índices desses meses;

II – incorporar às dotações corrigidas pelo inciso a inflação estimada para o ano de 2014 adotando-se como parâmetro de estimativa o índice de inflação mensal (IGP-DI-FGV) do mês de dezembro de 2013.

III – ajustar mensalmente as dotações orçamentárias, mediante o cálculo da diferença apurada entre a inflação estimada e o índice medido pelo IGP-DI (FGV), observado o comportamento da receita municipal.

Art.11- A concessão de benefícios fiscais com base na legislação municipal vigente, bem como qualquer projeto de lei que objetive conceder ou ampliar isenção, incentivos ou benefícios de natureza tributária ou não tributária, que implique em renúncia de receita, gerando efeitos sobre a receita estimada para o exercício de 2014 e os dois seguintes, deverá atender ao inciso I ou II do artigo 14 da Lei Complementar nº101/00.

Parágrafo Único – A definição de renúncia de receita é aquela estabelecida no artigo 14, § 1º, da Lei Complementar nº101/00.

Art.12- As despesas com pessoal ativo e inativo da Administração Municipal Direta e Indireta serão limitadas a 54% (cinqüenta e quatro por cento) e do Poder Legislativo em 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos do art. 20 da Lei Complementar nº101/00, observado, ainda, o disposto no art.71 da referida Lei Complementar.

§ 1º- A concessão de qualquer aumento de remuneração, como também a criação de cargos ou alterações de estrutura de carreira dos servidores, a qualquer título, deverão observar as respectivas dotações orçamentárias, de forma a atender as projeções das despesas até o final do exercício, nos limites definidos no caput.

§ 2º - Os projetos de lei referentes à criação de cargos públicos deverão demonstrar em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos estabelecidos no presente artigo.

§ 3º - O Poder Legislativo observará, quanto às despesas com pessoal, além da legislação estabelecida no caput, também as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14.02.2000.

§ 4º - Quando da despesa com pessoal ultrapassar o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do limite previsto no caput do art. 12 desta Lei, só serão autorizadas horas extras,

excepcionalmente, para as áreas de saúde, educação e manutenção dos serviços públicos essenciais á população, conforme preconizado no art. 22, parágrafo único, inciso V da LRF.

Art.13- Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º da Lei Complementar nº101/00, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenhos e de movimentação financeiras, tornando indisponíveis determinadas dotações orçamentárias ou parte delas de forma a orientar as limitações de empenhos, na mesma proporção da queda da receita.

Parágrafo Único – Não serão objetos da limitação prevista no caput as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as despesas relativas a fundos especiais e convênios que possuam receitas próprias, as despesas destinadas aos pagamentos de juros e amortização da dívida pública, as destinadas ao pagamento de pessoal e respectivos encargos trabalhistas, bem como de precatórios.

CAPÍTULO V – DO ORÇAMENTO FISCAL

Art.14- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais aos Fundos Municipais até o limite das receitas vinculadas a cada Fundo, utilizando-se como recurso o excesso de arrecadação proveniente das receitas geradas pelas respectivas fontes definidas em lei.

Art.15- O Poder Executivo poderá remanejar por decreto os valores das categorias econômicas e dos elementos de despesa referentes aos Fundos Municipais de acordo com as necessidades dos projetos, bem como efetuar suplementação até o limite dos valores das transferências recebidas.

Parágrafo Único – Para atendimento do disposto no caput, para perfeita indicação das categorias econômicas e elementos de despesa remanejados, a tabela referente ao plano de aplicação será alterada e publicada anexa ao decreto.

Art.16- O Poder Executivo poderá remanejar por decreto os valores das categorias econômicas referentes aos convênios firmados com o Ministério da Saúde e o Fundo Nacional de Saúde e convênios com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de acordo com as necessidades dos projetos, bem como efetuar suplementações até o limite dos valores das transferências recebidas.

Art.17- O Poder Executivo poderá nos termos da Lei

Proc. Fls.: 044
Func.:

CE/RJ PROCESSO Nº
Estado de Prefeitura Municipal de Cantagalo
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.52

Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, proceder à abertura de créditos suplementares à despesa total fixada pela Lei Orçamentária até o limite de 15% (quinze por cento), utilizando como fontes de recursos:

I – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

II – a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;

III – superávit financeiro do exercício anterior.

Art.18- Não serão computados no percentual defino no Art. 17 os remanejamentos ou transferências de recursos orçamentários, no âmbito do mesmo Programa de Trabalho e da mesma Unidade Orçamentária, conforme definido na alínea 167, Inciso VI, da Constituição Federal.

Art.19- O Poder Executivo poderá realizar operações de crédito até os limites fixados pelo Senado Federal e dispostos na Seção IV do Capítulo VII da Lei Complementar nº101, de quatro de maio de 2000.

Art.20- Dotações atribuídas às diversas Unidades Orçamentárias poderão ser movimentadas por órgãos centrais de administração Geral, conforme disposto no artigo 66 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.21- A inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município destinados à transferência de recursos financeiros, a entidades públicas e privadas deverá atender o disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº101/00 e, adicionalmente, considerando a natureza e finalidade da transferência, os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº. 9.394/96), na Lei Orgânica da Saúde (Leis Federais nºs 8.080/90 e 8.142/96), e demais normas vigentes do Sistema Único de Saúde.

§ 1º - A concessão de auxílios, subvenções e contribuições dependerão de autorização legislativa especifica quando ultrapassarem o valor definido no Art. 24º desta Lei, R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

§ 2º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2014, e comprovante do mandato de sua diretoria.

§ 3º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 22- O Poder Executivo poderá contribuir para o custeio das despesas de outros entes da federação instalados no Município, mediante a celebração de convênio específico, justificado o interesse público e a relevância social.

Art. 23- A Lei Orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e as despesas de conservação do patrimônio público.

Art. 24- A fim de atender ao § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº101/00, consideram-se despesas irrelevantes aquelas que não ultrapassarem o limite de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 25- Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispõe a Lei Complementar nº101/00, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução bimestral de desembolso, de acordo com o modelo definido no ANEXO V desta lei.

§ 1º - Os compromissos mensais de pagamento das despesas de custeio da Administração Direta e Indireta não poderão ultrapassar a fração de 1/12 do Orçamento aprovado para cada Unidade Orçamentária.

§ 2º - As contratações de despesas para pagamento com recursos vinculados só poderão ser realizadas após assinaturas dos respectivos convênios e do início do fluxo de repasses dos respectivos valores conveniados.

§ 3º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas estabelecidas, o Poder executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, limitação de empenhos e movimentação financeira, segundo normas fixadas na legislação em vigor.

I – No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

II – Não serão objetos de limitação as despesas que constituem obrigações legais e constitucionais da Prefeitura.

Art. 26- A reserva de contingência definida no inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº101/00 será correspondente a 1,5% (um e meio por cento) da receita corrente líquida estimada na Lei Orçamentária para o exercício de 2014.

Parágrafo Único – Os recursos da reserva de Contingência definida no inciso III do art. 5º da Lei Complementar n.º101/00, serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.27- O agente responsável pelo Controle Interno deverá atuar na análise e verificação dos procedimentos relativos ao processamento da receita e da despesa pública, identificando eventuais imperfeições de natureza organizacional, funcional ou legal, recomendando, se necessário, medidas de caráter preventivo e corretivo, visando à correta aplicação dos recursos públicos.

Art.28- As despesas de conservação do patrimônio público serão atendidas pelos Programas de Trabalho referentes à Manutenção das Unidades Orçamentárias as quais os mesmos estejam vinculados.

§ 1º - A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

§ 2º - Observando o disposto no § 5º do art.5 da Lei Complementar 101/00, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 3º - a Controladoria Geral do Município efetuará em até 30 dias após o final de cada Bimestre o controle de custo e a avaliação dos Programas financiados com recursos do Orçamento, de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, alínea e, da Lei Complementar Federal 101/00, LRF.

§ 4º - Os Órgãos Municipais e suas respectivas Unidades Orçamentárias envidarão todos os esforços para estabelecer as metas e prioridades em termos concretos, com o fim de possibilitar mensuração e a avaliação de políticas públicas, programas, atividades e projetos, bimestralmente.

§ 5º - Anexamos a esta Lei a Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Sistema Previdenciário Municipal referente a 2013, em face do disposto no art. 4, §2, IV, a) da Lei Complementar 101/00.

Art.29- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2013.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTEÚDO BÁSICO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

01) ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014:

- Selecionar os Programas e Ações que terão prioridades na execução orçamentária do ano subseqüente;
- Orientação para Elaboração do Orçamento (LOA-2014);
- Alterações na Legislação Tributária do Município;
- Autorização para Concessão ou Aumentos de remuneração, a Criação de Cargos, Empregos e funções ou alteração de Estrutura de Carreira, bem como a Admissão ou Contratação de Pessoal;
- Definição de reserva de Contingência com base em um percentual a ser aplicado sobre a Receita Corrente Líquida – RCL;
- Definição de despesas consideradas irrelevantes;
- Demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- Critérios para a inclusão de novos projetos na LOA, conforme art. 45º da LRF;
- Formas de incentivo a participação popular, conforme dispõe o art. 48 da LRF;
- Critérios e formas de Limitação de Empenho, ou seja, definir quais as despesas que não poderão ser limitadas;
- Metas de arrecadação e nível de despesa para o exercício financeiro a que a LDO se referir e para os dois seguintes (2014 2015 e 2016);
- Metas de RESULTADO PRIMÁRIO, NOMINAL e o MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA para o exercício de 2014, 2015 e 2016,
- Memória e Metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos;
- Avaliação da situação financeira e atuarial do IPAM;
- Demonstrativo da estimativa e compensação de Renuncia de Receita;
- Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

1.1) RESULTADO PRIMÁRIO (RP):

- RP = (Receitas Não-Financeiras) – (Despesas Não-Financeiras), onde:

Receitas Não-Financeiras = (receitas arrecadadas no exercício – receitas de operação de créditos – receitas de privatizações – receitas aplicações financeiras).

Despesas Não-Financeiras = (total das despesas – despesas com juros e amortização de dívidas).

- Metas de Resultado Primário – A meta de resultado primário deve ser estabelecida em função da necessidade ou não de redução do endividamento do Município em relação a sua Receita Corrente Líquida.

As Metas devem ser estabelecidas para o Exercício Financeiro de 2014, 2015 e 2016, sendo os dois últimos meramente indicativos.

1.2) RESULTADO NOMINAL (RN):

- RN = (Resultado Primário) + (Conta de juros nominais), onde:

Conta de Juros Nominais = recebimentos – pagamentos de juros decorrentes de operações de créditos realizadas.

O Resultado Nominal irá caracterizar a necessidade ou não de financiamentos do Município junto a Terceiros.

Fórmula Opcional de Cálculo do Resultado Nominal = (Dívida apurada em 31 de dezembro do exercício anterior) – (Dívida apurada no dia 31 de dezembro do exercício corrente).

1.3) FASES PARA ELABORAÇÃO DOS ANEXOS DE RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL:

- 1ª. Fase – estabelecer a meta de resultado primário e nominal em função do nível de endividamento que se deseja alcançar ao final do exercício seguinte;
- 2ª. Fase – Previsão das receitas não-financeiras para o exercício seguinte;
- 3ª. Fase – Indicação do montante das despesas não-financeiras para o exercício seguinte, que deverá ser igual às receitas não-financeiras menos a meta de resultado Primário estabelecida;
- 4ª. Fase – Previsão dos juros a serem pagos e recebidos no próximo exercício em função de operações de créditos realizadas.

1.4) MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO:

- Identificar o montante de recursos que o Município poderá utilizar para elevar as suas despesas de caráter continuado;
- A margem de expansão deverá ser igual ao produto da arrecadação decorrente da elevação da atividade econômica ou de alteração na legislação tributária;

1.5) ANEXOS DE RISCOS FISCAIS:

- Identificação de eventuais passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomado, caso se concretizem;

Ex.: direitos trabalhistas que estão sendo reinvidicados na justiça e outras ações contras o Município.

ANEXO II DA LEI Nº1.151/2013

I-1) PRIORIDADES E METAS PARA 2014

PROPOSTA DE INCLUSÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2014

Obs.: (1) a preços de março/2013, atualizado em 10% (Variação do PIB (4%) + inflação (5,8%)

(2) os valores são os do orçamento de 2013

CÂMARA MUNICIPAL

PT: 0101 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

OBJETIVO: Assegurar o funcionamento pleno da estrutura do Poder Legislativo Municipal.

AÇÃO – Investimento na Câmara Municipal Projeto 1.001 = R$ 136.400,00

AÇÃO – Manutenção da Câmara Municipal
Atividade 2.001 = R$ 3.748.621,00
TOTAL APLICADO = R$ 3.885.021,00

PRIORIDADES E METAS:

- Realizar todas as sessões dos períodos legislativos: Ordinárias, extraordinárias e solenes;
- Prover meios para efetuar a fiscalização da ação governamental;
- Manter um rígido controle orçamentário, financeiro

CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15 DEIRANTE Proc.: Fls.: 2775 Func.: RUBRICA: 02/2779 FLS.53

e patrimonial de suas contas, a fim de cumprir todos os preceitos legais vigentes;

- Investimentos na estrutura e conservação de todos os documentos do arquivo geral através de estudos, pesquisas e contratação de mão-de-obra especializada;
- Ativar e manter atualizada a Biblioteca Leopoldo Ferreira Goulart (Resolução 077/94 e 078/94);
- Promover e dar condição de reciclagem aos Vereadores, e Servidores através de cursos e congressos, junto ao Tribunal de Contas e outros órgãos de acordo com o interesse da Câmara;
- Investimento em (TI) Tecnologia da Informação, para manter a Câmara atualizada na área de informática;
- Investimentos na implantação do sistema de segurança dos prédios da Câmara (sede e anexo);
- Manutenção e conservação dos prédios da Câmara (sede/anexos), realizando reparos hidráulicos, elétricos e outros necessários;
- Manter os compromissos com salários de pessoal e vereadores, fazendo as atualizações necessárias, por força de lei, em relação aos direitos dos servidores;
- Manter rígido controle da despesa com pessoal, em obediência a legislação aplicável, e em especial, a Lei Complementar 101/2000;
- Manutenção de todos os bens móveis em uso da Câmara;
- Aquisição de bens móveis (veículos, computadores, impressoras, máquinas, móveis, etc.) e imóveis, necessários ao trabalho da Câmara;
- Utilizar os meios de comunicação oficiais para manter a comunidade informada sobre os atos do Poder Legislativo, inclusive por meio da (INTERNET);
- Manutenção da informatização do arquivo geral;
- Manutenção, ampliação e modernização da INTERNET solidária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PT: 1000 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA – GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Manutenção e operacionalização da Secretaria de Governo.

AÇÃO – Manutenção da Secretaria de Governo

Atividade 2.002 = R$ 900.000,00

PRIORIDADES E METAS:

Otimizar o pleno funcionamento do Gabinete do Prefeito.

Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações de como: pagamento de servidores lotados na Secretaria de Governo, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros, relação institucional com a sociedade e demais atividades atinentes.

PT: 1001 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

OBJETIVO: Manutenção e operacionalização da Procuradoria Jurídica.

AÇÃO – Manutenção e Operacionalização da Procuradoria Jurídica do Município.

Atividade 2.003 = R$ 310.000,00

PRIORIDADES E METAS:

Otimizar o pleno funcionamento da Procuradoria Jurídica do Município.

Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações de como pagamento de servidores lotados na Procuradoria, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros, relação institucional com a sociedade e demais atividades atinentes.

PT: 1002 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

META: Otimizar o pleno funcionamento da Controladoria Geral do Município - CGM

AÇÃO – Manutenção do Controle Interno

Atividade 2.005 = R$ 201.000,00

•Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações administrativas, pagamento de servidores, contratação por tempo determinado, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros e demais atividades atinentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PT: 1500 – PT: 3501 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA – GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Otimizar o pleno funcionamento das Ações de Planejamento do Município.

AÇÃO – Manutenção das ações de planejamento do Município.

Atividade 2.004 = R$ 150.000,00

PRIORIDADES E METAS:

•Funcionamento pleno e eficaz da Secretaria de Planejamento e Gestão.

•Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações administrativas, pagamento de servidores, contratação por tempo determinado, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros e demais atividades atinentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRINCIPAIS PROGRAMAS:

PT: 2000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

OBJETIVO: Construção de um Parque de Eventos, quadra de esporte e outras obras de interesse da população do Município.

AÇÃO – Aquisição de Imóveis

Projeto 1.002 = R$ 650.000,00 (reavaliado)

Administração Municipal:

•Criação de um Centro de Eventos

•Criação de um Distrito Industrial.

•Aquisição de Imóveis para funcionamento de Secretarias que estão instaladas em imóveis alugados.

PT: 2001 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA – GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno das ações administrativas da Secretaria.

Atividade 2.006 = R$ 5.100.000,00

META; Otimizar o funcionamento pleno da estrutura da Secretaria, tais como:

AÇÃO – Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Administração.

- Aquisição de materiais de informática
- Aquisição de móveis e utensílios para escritório
- Aquisição de ferramentas e utensílios
- Pagamento de acordos Judiciais, Precatórios e Sentenças Judiciárias.
- Despesas com vencimentos e salários de Servidores.
- Pagamento a contribuição para a formação do Patrimônio do Servidor (PASEP)

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

□Despesa com pagamento com Fundo de Garantia por tempo de serviço.
□Despesas com encargos patronais (INSS)
□Despesas com parcelamento do INSS.
□Pagamento de diárias de Servidores
□Aquisição de material de higiene e conservação.
□Despesas com assinaturas de jornais e revistas
□Fornecimento de energia Elétrica para os próprios municipais
□Fretes e carretos
□Pagamento de Impostos, taxas e multas.
□Locação de imóveis
□Condomínio
□Seguro em geral
□Serviços de correio
□Impressão
□Encadernação
□Realização e atualização de Planos de Carreira dos Servidores Municipais

PT: 2002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VO: Garantir o pagamento das obrigações patronais do Fundo Municipal de Saúde.

AÇÃO – Pagamento das obrigações do F.M.S. com o IPAM, INSS e FGTS.

Atividade 2.007 = R$ 1.400.000,00

META: Garantir o pagamento das obrigações patronais do Fundo Municipal de Saúde (IPAM, INSS e FGTS).

PT: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO: Fazer frente às obrigações contributivas, PASEP.

META: Acompanhamento, controle e pagamento das obrigações contributivas da Prefeitura.

AÇÃO – Pagamento do PASEP

Atividade 0.008 = R$ 580.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PRINCIPAIS PROGRAMAS:

PT: 2500 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA – GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Fazenda.

META – Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações da Secretaria, pagamento de servidores, contratação por tempo determinado, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros e demais atividades atinentes.

AÇÃO – Manutenção da Secretaria de Fazenda

Atividade 2.009 = R$ 880.000,00

META: Criar condições para o funcionamento pleno da estrutura da Secretaria.

PT: 0000 SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA – ENCARGOS ESPECIAIS

META: Acompanhamento, controle de amortização da Divida Consolidada do Município.

AÇÃO – Pagamento das obrigações da Dívida Consolidada do Município.

Atividade 0.010 = R$ 150.000,00 (reavaliado)
TOTAL APLICADO = R$ 150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRINCIPAIS PROGRAMAS:

PT: 3000 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA – GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Educação

META – Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações da Secretaria, pagamento de servidores, contratação por tempo determinado, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros e demais atividades atinentes.

AÇÃO – Manutenção das Atividades da Secretaria

•Atender as atividades inerentes a Secretaria, subsidiando com recursos humanos, materiais, etc;

•Custear as despesas decorrentes das tarifas de água, energia elétrica, telefone, combustível, locações de imóveis, manutenção e suporte operacional;

•Manter sistema informatizado com dados interligados da educação municipal, objetivando o controle, acompanhamento, monitoramento e avaliação do processo educacional do Município.

AÇÃO – Capacitação dos servidores administrativos da Secretaria de Educação

•Capacitação continuada dos servidores da Secretaria através da participação em cursos, jornadas e projetos.

AÇÃO – Reequipamento da Secretaria de Educação

•Dotar a secretaria com equipamentos de informática e eletrônicos, mobiliários e veículos necessários à execução dos trabalhos;

•Readequar o espaço físico da Secretaria.

Atividade 2.011 = R$ 500.000,00 (novo)
TOTAL APLICADO = R$ 500.000,00

PT: 3001 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL:

OBJETIVO: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental.

META: Oferecer ensino de qualidade aos alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede municipal.

AÇÃO – Construção e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental.

•Aquisição de imóvel para implantação definitiva da Escola Municipal Profa. Lúcia Helena Pinheiro do Couto;

•Ampliação e reforma da Escola Municipal Maria Belliene D'Olival.

AÇÃO – Modernizar e Equipar as Unidades Escolares do Ensino Fundamental.

•Implantação de um Sistema da Tecnologia da Informação;

•Renovação e ampliação da frota que atende o Ensino Fundamental;

•Mobiliar e equipar as unidades do Ensino Fundamental;

•Equipar as bibliotecas escolares.

Projeto 1.003 = R$ 400.000,00 (reavaliado)

AÇÃO – Manutenção das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental.

•Custear todas as despesas decorrentes da garantia de acesso, permanência dos alunos do Ensino Fundamental, subsidiando com recursos humanos, materiais didáticos, pedagógicos, lúdicos, esportivos e uniformes adequados, objetivando a melhoria do ensino;

•Oferecer remuneração adequada aos professores do Ensino Fundamental, visando garantir um padrão satisfatório na qualidade do ensino e consequentemente nas avaliações externas como a do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica);

•Capacitação dos servidores das Unidades de Ensino Fundamental, visando à ação continuada da análise e da discussão do fazer pedagógico, realizando pesquisas, cursos, jornadas e projetos

Prefeitura Municipal de Barbacena

[illegible] serviços necessários a esco-
[illegible] e equipamentos de mo-
[illegible] estrutura física do Polo;
[illegible] aquisição de equipamentos,
de Informática [illegible] e demais necessários ao bom fun-
[illegible] 150.000,00 (reavaliado)
[illegible] REVITALIZAÇÃO DA EDU-
[illegible] de escolas
[illegible] Educação Infantil.
[illegible] matricu-
[illegible] escolares
[illegible] de dando
[illegible] escolares de
[illegible] informação;
[illegible] e Educação
[illegible] recursos
[illegible] o processo de ensino
[illegible] Infantil;
[illegible] 180.000,00 (reavaliado);
[illegible] Unidades Curriculares da Edu-
cação Infantil
[illegible] as despesas decorrentes da garantia da
[illegible] dos Alunos na Educação Infantil, subsidi-
ando com recursos humanos, materiais didáticos, pedagógicos,
físicos, esportivos e uniformes adequados, objetivando a melhoria
do ensino;
[illegible] remuneração adequada aos profissionais da Edu-
cação Infantil visando garantir um padrão satisfatório na qualidade
do ensino e conseqüentemente [illegible] avaliações externas como a
[illegible] Básica;
[illegible] dos serviços das Unidades de Educação
Infantil, visando a ação continuada da análise e da discussão do
[illegible] pedagógico, realizando pesquisas, cursos, jornadas e proje-
tos que permitem avançar no processo de ensino aprendizagem;
[illegible] postos relacionados com a conservação, ma-
nutenção [illegible] Ensino Infantil, atendendo critérios diver-
[illegible] Ação Transporte Escolar [illegible] Municipal (reavaliado)
[illegible] Merenda
[illegible] escolar por meio de
produção [illegible] refeições, com recursos humanos
próprios e qualificados, conforme "Programa Municipal de Quali-
ficação de Alimentação Escolar", inclusive garantindo a comple-
mentação de refeição do aluno em atividades no turno inverso ao
da escolar – Mais Educação.

Atividade 2.019 = R$ 250.000,00 (reavaliado)

AÇÃO – Transporte Escolar para a Educação Infantil.

Garantir o acesso dos alunos da Educação Infantil às

Ação – Transporte Escolar [illegible]

[illegible] Municipal [illegible]

[illegible] R$ [illegible]

[illegible] transporte [illegible] escolares de
[illegible] ao [illegible]

[illegible] oferta de
[illegible] atendendo

[illegible] ensino [illegible] de qualidade

[illegible] ensino [illegible] de qualidade

[illegible] ensino [illegible] oferta de
[illegible] atendendo

PMB/CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15

RUBRICA: 02/2779 FLS.54

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

escolas municipais seja através de frota própria da Secretaria, da contratação de empresas especializada no transporte de alunos e ainda através da aquisição de passe escolar.

Atividade 2.020 = R$ 300.000,00 (reavaliado)

AÇÃO – Manutenção e Conservação da Creche Municipal.

•Custear todas as despesas decorrentes da garantia de permanência das crianças de 0 a 3 anos na creche municipal, subsidiando com recursos humanos, materiais e serviços necessários para este fim.

•Promover a capacitação continuada dos funcionários da creche municipal através da participação em pesquisas, cursos, jornadas e projetos;

•Custear gastos relacionados com a conservação e a manutenção da creche municipal;

•Expansão das vagas para crianças de 0 a 3 anos, através da construção, ampliação e melhoria de creches com moderna infraestrutura física.

•Aquisição de equipamentos e mobiliário necessários ao bom funcionamento das unidades.

Atividade 2.021 = R$ 400.000,00 (novo)

AÇÃO – Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar das creches municipais (0 a 3 anos)

•Atender o serviço de alimentação dos internos nas creches por meio da produção e fornecimento de refeições, com recursos humanos próprios e qualificados, conforme "Programa Municipal de Qualificação de Alimentação Escolar".

Atividade 2.022 = R$ 100.000,00 (novo)

TOTAL APLICADO = R$ 3.000.000,00

PT: 3006 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

OBJETIVO: Desenvolver no Município uma política de educação para atender jovens e adultos, com cursos técnicos e pós-médio.

META: Construir uma política de educação de jovens e adultos a partir dos 16 anos.

AÇÃO – Manutenção das atividades do Programa

•Custear todas as despesas decorrentes da manutenção das atividades do Programa, subsidiando com recursos humanos, materiais e serviços necessários.

AÇÃO – Construção, ampliação e equipamento do programa EJA – Educação de Jovens e Adultos.

•Expansão do Ensino de Jovens e Adultos, através da melhoria e ampliação das instalações voltadas a essa modalidade;

•Aquisição de equipamentos de informática, móveis, etc necessários ao bom andamento da Ação.

Atividade 2.023 = R$ 180.000,00 (reavaliado)

PT: 3007 PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL.

OBJETIVO: Promover o acesso da população, principalmente às camadas menos favorecidas, às novas tecnologias da informação.

META: Universalizar no Município o acesso às novas tecnologias da informação

AÇÃO – Manutenção das atividades do Programa de Inclusão Digital.

•Desenvolver uma cultura digital através do acesso à rede mundial de computadores, possibilitando a inclusão social;

•Formação continuada dos servidores do telecentros municipais com cursos que permitam avançar no processo de ensino aprendizagem.

Atividade 2.024 = R$ 69.500,00

PT: 3008 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M. EDUCAÇÃO.

OBJETIVO: Manutenção e Operacionalização dos Conselhos Municipais vinculados a SME: CME, FUNDEB, CAS e CAE.

META: Promover o fortalecimento dos Conselhos Municipais e a participação efetiva de seus membros.

AÇÃO – Promover o funcionamento efetivo dos Conselhos Municipais ligados a SME.

•Custear as despesas decorrentes da manutenção das atividades, subsidiando com recursos humanos, materiais e serviços;

•Aquisição de equipamentos e mobiliários necessários ao bom funcionamento dos Conselhos;

•Promover e incentivar a capacitação continuada dos conselheiros.

Atividade 2.025 = R$ 60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRINCIPAIS PROGRAMAS;

PT: 3501 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA – GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações administrativas da Secretaria.

META – Garantir o funcionamento pleno e otimizado da SMOSP.

AÇÃO – Manutenção das atividades da SMOSP

Atividade 2.026 = R$ 3.300.000,00

PT: 3502 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: Promover a manutenção e a ampliação da infraestrutura urbana do Município.

META – Desenvolvimento da infraestrutura urbana do município, obedecendo às diretrizes contidas no PPA e as demandas levantadas junto à população por ocasião das reuniões para o Orçamento Participativo.

AÇÃO – Investimento na infraestrutura urbana do Município.

Projeto 1.005 = R$ 579.000,00

AÇÃO – Manutenção das atividades de infraestrutura urbana

Atividade 2.027 = R$ 700.000,00

TOTAL APLICADO = R$ 1.279.000,00

PT: 3503 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO – Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da Iluminação Pública do Município, reformas e manutenção de cemitérios, capelas velórios e banheiros públicos.

META: Substituição de iluminação pública e extensão de redes, manutenção/reformas de cemitérios e capelas velório, construção/manutenção de banheiros públicos.

AÇÃO – Construção, reforma e ampliação de cemitérios, capelas velórios e banheiros públicos.

Projeto 1.006 = R$ 250.000,00 (reavaliado)

AÇÃO – Investimento na rede de iluminação pública do Município.

Projeto 1.007 = R$ 121.000,00

AÇÃO – Manutenção dos cemitérios, capelas velórios e banheiros públicos.

Atividade 2.028 = R$ 56.000,00

AÇÃO – Manutenção e operacionalização da rede de iluminação pública do Município.

Atividade 2.029 = R$ 1.458.600,00

TOTAL APLICADO = R$ 1.885.600,00

PT: 3504 DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO

PROCESSO N° 214.024-5/15

RUBRICA: 02/2779 FLS.55

BÁSICO URBANO

OBJETIVO – Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria do Saneamento Básico do Município.

META: Desenvolvimento do saneamento básico do município, obedecendo às diretrizes contidas no PPA e as demandas levantadas junto à população por ocasião das reuniões para o Orçamento Participativo.

AÇÃO – Investimento no desenvolvimento do saneamento básico.

Projeto 1.008 = R$ 1.250.000,00 (reavaliado)

AÇÃO – Manutenção da rede de saneamento básico

Atividade 2.030 = R$ 500.000,00 (reavaliado)

TOTAL APLICADO = R$ 1.750.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO

O Fundo Municipal de Saúde, unidade orçamentária vinculada diretamente à Prefeitura Municipal de Cantagalo, tem como objetivo a implantação e manutenção de programas relacionados à Saúde Pública, através de ações envolvendo diretivas da Atenção Básica (promoção, prevenção, manutenção, recuperação e demais tratamentos de baixa complexidade), secundária (especialidades médicas, atenção psicossocial) e terciárias (atenção hospitalar).

Em consonância com a Portaria 698 / GM de 30 de março de 2006, que versa sobre o Pacto pela Saúde, o financiamento do Sistema Único de Saúde deverá ocorrer através de cinco blocos financeiros:

PT - 4000 - GESTÃO DO SUS

- Manutenção e Operacionalização

- Objetivo: Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno das ações de saúde do município, contratações de profissionais, pagamento de servidores, materiais de expediente e consumo, combustível, manutenção predial, serviços de terceiros (sistema contábil, Internet, telefonia, energia elétrica, etc) e demais atividades atinentes.

- Objetivo: Transição da modalidade de gestão de plena de atenção básica para plena de sistema. Cabe salientar que al transição acarreta importante impacto orçamentário considerando que o município passa a administrar todos os recursos oriundos do Ministério da Saúde destinados aos prestadores conveniados (Hospital de Cantagalo e Laboratório)

META: Funcionamento pleno

- Investimentos

- Objetivo: Reequipamento e reinvestimento, aquisição de novos equipamentos nas áreas de informática, mobiliário e instalações, visando à adequação do setor administrativo às necessidades básicas.

META: Aquisição de 03 microcomputadores mais software, sendo 01 servidor a fim de que sejam renovados os equipamentos de informática; aquisição de 02 impressoras multifuncionais.

ATIVIDADE 2.031 = R$ 7.000.000,00

PT: 4001 - ATENÇÃO BÁSICA

- Manutenção do Programa Saúde da Família

- Objetivo: Manutenção das ações do programa Saúde da Família do município.

META: Aquisição de materiais de consumo, insumos, combustível; treinamento e capacitação permanentes de profissionais; manutenção do pagamento da folha de Servidores e demais despesas decorrentes da atividade. Visa o atendimento contínuo ao total de 5.500 famílias, aproximadamente.

- Investimentos no Programa Saúde da Família

- Objetivo: Dotar as unidades básicas do programa Saúde da Família, dos equipamentos necessários ao seu pleno funcionamento. Substituir equipamentos deteriorados pelo tempo e uso, bem como obsoletos tais como equipamentos médicos, odontológicos e de enfermagem.

- META: Aquisição de 08 televisores; 02 veículos para atendimento as unidades de saúde da família.

ATIVIDADE 2.032 = R$ 6.000.000,00

PT: 4002 - VIGILANCIA EM SAÚDE

- Investimento em Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiológica.

- Objetivo: Implementar as ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica, dotando-a de suas necessidades funcionais.

- META: Aquisição de 01 aparelho UBV veicular para combate a dengue; Aquisição de 02 aparelhos UBV costal (portátil).

- Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiológica

- Objetivo: Manter as ações inerentes à Vigilância em Saúde dotando o Setor de insumos e recursos necessários à plena atividade do mesmo.

- META: Aquisição de insumos (inseticidas e raticidas para combate a vetores), materiais de uso de proteção individual e coletivo; combustível; capacitação permanente dos profissionais, aquisição de 40 uniformes; custeio de propaganda, mídia e material promocional de combate à dengue, leishmaniose e Gripe H1N1; custeio da folha de pagamento dos servidores.

ATIVIDADE 2.033 = R$ 500.000,00

PT: 4003 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

- Manutenção Ambulatorial, Hospitalar e Laboratorial

Objetivo: Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, hospitalares e laboratoriais no município.

- META: Suprir as necessidades no tocante à atenção secundária e terciária de forma universal, fornecendo consultas, exames e demais atividades atinentes para aproximadamente 5.500 famílias. Subvencionar as entidades hospitalares, execução de convênios para serviços de atenção secundária e terciária; Contratação de empresas para realização de exames de diagnósticos laboratoriais por análises clínicas e por imagem; Contratação (contrato de comodato) de empresa para prover o laboratório municipal de análises clínicas de aparelho para exames; aquisição de combustível.

ATIVIDADE 2.034 = R$ 4.200.000,00

- Investimento Ambulatorial, Hospitalar e Laboratorial

- Objetivo: Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, hospitalares e laboratoriais no município.

- META: Construção do prédio da Policlínica Municipal, Construção da Centro de atenção à saúde da mulher; dotar as unidades dos equipamentos necessários ao seu funcionamento;

aquisição de uma ambulância de simples remoção e dois veículos para atendimento fora do domicílio.

PROJETO 1.009 = R$ 1.500.000,00

PT: 4004 – ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

- Manutenção do CAPS

- Objetivo: Manutenção do Centro de atendimento psicossocial, visando o atendimento das necessidades específicas dos pacientes com transtornos mentais.

- META: Fornecimento de alimentação, materiais de consumo para as oficinas terapêuticas, materiais de consumo diversos, Transporte para 100% dos usuários (Passagens); custeio de folha de pagamento dos Servidores, aquisição de combustível.

ATIVIDADE 2.035 = R$ 500.000,00

- Investimento do CAPS

- Objetivo: Investimento no Centro de atendimento psicos-

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

social, visando dotar a unidade de suas necessidades funcionais.

META: Aquisição de três aparelhos de ar condicionado.

PROJETO 1.010 = R$ 150.000,00

PT: 4004 - ATENÇÃO FARMACÊUTICA

- Manutenção da Atenção Farmacêutica

- Objetivo: Atender às necessidades relativas aos medicamentos de competência da esfera municipal, que consta da REMUME – Relação municipal de medicamentos excepcionais.

- META: Aquisição de medicamentos da farmácia Básica, de competência do município, para aproximadamente 5.500 famílias, além de alguns medicamentos excepcionais a portadores de câncer e doenças crônicas, conforme previsto na REMUME.

ATIVIDADE 2.036 = R$ 1.500.000,00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

PRINCIPAIS PROGRAMAS:

PT: 4501 MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

OBJETIVO: Garantir o pleno escoamento da produção agropecuária e da locomoção dos munícipes residentes nos Distritos de Santa Rita da Floresta, Euclidelândia, São Sebastião do Paraíba e Zonas Rurais do Município.

META: Revitalização da Patrulha Mecanizada da Secretaria, ampliação e reformas de

bueiros, patrolamento e ensaibramento das estradas vicinais mais importantes para o escoamento da produção do Município.

AÇÃO – Construção e ampliação de Estradas Vicinais Municipais e Investimento na Patrulha Mecanizada. Equipamentos necessários a serem adquiridos até 2016:

•Construção e recuperação de pontes, bueiros e galerias de água pluviais;

Aquisições necessárias para compor a "Patrulha Mecanizada", até 2016:

•Aquisição de um rolo compactador;

•Aquisição de uma retro escavadeira;

•Aquisição de um caminhão caçamba toco;

•Aquisição de um caminhão caçamba trucado,

•Aquisição de um caminhão pipa de 10.000 litros

•Aquisição de um caminhão de porte médio para ser utilizado na lubrificação de máquinas e caminhões em serviço.

Projeto 1.011 = R$ 500.000,00 (reavaliado)

AÇÃO – Manutenção e conservação das Estradas Vicinais do Município (CAN`s).

•Contratação de serviços de limpeza e capina das CAN`s;

•Aquisição de combustível;

•Aquisição de peças;

•Aquisição de Pneus;

•Contratação de serviços para recuperação e manutenção da Patrulha Mecanizada;

•Aquisição de materiais de construção para recuperação de pontes e bueiros.

Atividade 2.037 = R$ 582.000,00

TOTAL APLICADO = R$ 1.082.000,00

PT: 4502 REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações de como: pagamento de servidores lotados na Secretaria, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores, materiais de expediente e consumo, como pneus, peças sobressalentes, combustível, etc., serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas e demais atividades atinentes.

META: Funcionamento pleno da estrutura da Secretaria Municipal de Viação e Transporte na manutenção de mais de 1.000 quilômetros de estradas vicinais existentes no Município.

AÇÃO – Garantir a operacionalização da Unidade Administrativa.

•Pagamento de servidores lotados na Secretaria;

•Promover o treinamento e aperfeiçoamento dos servidores da Unidade;

•Aquisição de materiais de expediente, consumo, pneus, combustível, peças sobressalentes;

•Contratação de serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;

•Construção ou reforma da nova sede da Secretaria;

•Aquisição de dois veículos utilitários para Administração da Secretaria.

Atividade 2.038 = R$ 1.900.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, ESPORTE, CERTAMES E LAZER

PRINCIPAIS PROGRAMAS:

PT: 5001 DESPORTO AMADOR

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o pleno desenvolvimento do Desporto Amador do Município.

META: Desenvolvimento e fortalecimento da prática esportiva no Município.

AÇÃO – Incentivo ao desenvolvimento do esporte comunitário.

•Realização dos campeonatos: Futebol de Areia (02), Campeonato Municipal de Futebol de Campo (01) e Campeonato Municipal de FUTSAL (01);

•Realização dos Jogos Municipais Estudantis, com o envolvimento de cerca de 2000 alunos;

•Realização dos Jogos da Primavera (04 modalidades);

•Realização de provas de Motocross (01), Enduro (01) e Trilhas (02);

•Incentivo a realização de eventos de Esportes Radicais no Município (Rapel, Canoagem, Skate, Arvorismo, etc);

•Programa de Iniciação Esportiva (escolinhas – 04 modalidades) – participação de cerca de 500 crianças;

Atividade 2.039 = R$ 150.000,00 (reavaliado)

AÇÃO – Investimento no desenvolvimento do Esporte Amador.

•Construção e reformas e padronização de Quadras poliesportivas, priorizando a construção de quadra no Bairro São José;

•Construção de Quadras Esportivas de Grama Sintética nos bairros que ainda não dispõem deste equipamento como: Quinta dos Lontras, Novo Horizonte e outros.

Projeto 1.012 = R$ 300.000,00 (reavaliado)

TOTAL APLICADO = R$ 450.000,00

PT: 5002 POLO INDUSTRIAL

OBJETIVO: Fomentar o desenvolvimento da indústria no Município, priorizando as micros e pequenas empresas.

META: Funcionamento pleno de um Pólo Industrial agregando pequenas e médias empresas, com o Município participando com a doação dos terrenos e da infraestrutura.

AÇÃO – Implantação de um pólo industrial e de serviços no Município.

Projeto 1.013 = R$ 300.000,00 (reavaliado)

PT: 5003 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. INDUS. E COMERCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER.

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades administrativas visando o desenvolvimento pleno da Secretaria.

META: Garantir o funcionamento pleno da Unidade.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

AÇÃO – Manutenção E Operacionalização da Unidade administrativa

•Pagamento de servidores lotados na Secretaria;

•Promover o treinamento e aperfeiçoamento dos servidores da Unidade;

•Aquisição de materiais de expediente, informática, consumo, pneus, combustível, peças sobressalentes;

•Contratação de serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;

•Aquisição de um veículo de passeio para Administração da Secretaria.

Atividade 2.040 = R$ 722.000,00

PT: 5004 INVESTIMENTO EM TELECOMUNICAÇÃO

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades e investimento nas Torres de Televisão do Município.

META: Garantir o funcionamento pleno das torres de TV do Município.

AÇÃO – Manutenção das Torres de Televisão do Município.

•Aquisição de materiais e peças sobressalentes para garantir o funcionamento das torres de televisão do Município;

•Contratação de serviços específicos para garantir o pleno funcionamento das Torres de Televisão do Município.

Atividade 2.041 = R$ 68.000,00

AÇÃO – Investimento nas Torres de Televisão do Município.

•Aquisição de estruturas de torres, retransmissores, antenas, receptores de satélites, módulos de proteção, para-raios, etc.

Projeto 1.014 = R$ 132.000,00

PT: 5005 INCREMENTO DO TURISMO

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades para desenvolvimento e incremento do turismo municipal.

META: Realização, apoio e/ou subvenção de eventos no Município, tais como:

AÇÕES:

JANEIRO:

•Festa de louvor a São Sebastião (4º Distrito);

FEVEREIRO:

•Festival de verão, com realização de bailes populares e/ou atividades culturais nos fins de semana na sede do 1º Distrito e quinzenalmente nas sedes dos Distritos.

MARÇO:

•Carnaval (subvenções a Escolas de Samba Blocos de Embalo, contratação de bandas de metais e musicais para realização de sete bailes populares);

• Subvenção as Associações de Moradores legalmente instituídas para realização dos festejos carnavalescos nas sedes dos Distritos.

•Festa em louvor a São José (Campo Alegre – 5º Distrito);

MAIO:

•Festas em louvor a Santa Rita de Cássia, Santa Rita da Floresta (2º Distrito), Euclidelândia (3º Distrito) e Porto Marinho (4º Distrito)

•Festa de 1º de Maio – Bairro São José e dos dias das Mães – Bairro Santo Antônio.

JUNHO:

•Festa dos Carecas (1º Distrito);

•Festa em louvor a Santo Antônio (4º e 5º Distrito)

•Festa do Bairro Felipe João (1º Distrito)

OUTROS EVENTOS: Festa do Ligante, Maravilha, Mangueira e Portozil (3º Distrito); Quinta dos Lontras (1º Distrito), Festas de São João (todo o Município), Festa de São Benedito (Campo Alegre-4º Distrito), festa do Final do Ano (Reveillon), etc.

•Confecção de Folder e cartões postais para divulgação do Município.

•Confecção de placas informativas e indicativas dos pontos turísticos do Município.

Atividade 2.042 = R$ 900.000,00

AÇÃO – Comemorações do bicentenário do Município

•Realização dos eventos de comemoração dos duzentos anos do Município.

Projeto 1.015 = R$ 700.000,00 (NOVO)

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO:

PRINCIPAIS PROGRAMAS:

PT: 5500 CAMPANHA DE HORTA DOMÉSTICA E ESCOLAR

OBJETIVO – Incentivar na população a criação de hortas domésticas e escolares de forma a produzir alimentos saudáveis.

META: Fomentar a produção de hortaliças de forma sustentável, prática e saudável, com a distribuição de sementes de qualidade, a assistência técnica sobre as formas de plantio e a melhor época para produzir cada espécie – Atender 400 famílias (produtores e alunos)

AÇÃO – Produção de hortaliças e legumes de qualidade e de forma sustentável.

•Distribuição de cerca de 1.000 (mil) kits de sementes de hortaliças, contendo as dezoito variedades mais utilizadas pelos produtores do Município.

•Implantar nas Escolas Municipais canteiros para cultivos de hortaliças, ensinando técnicas e mecanismos de preparo do solo e cultivo das espécies, de forma que o aluno possa levar para sua casa todo este conhecimento e desenvolver uma horta própria.

Atividade 2.043 = R$ 50.000,00

PT: 5501 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA

OBJETIVO – Reequipamento e manutenção da Patrulha Mecanizada da Secretária, desenvolvimento de atividades administrativas visando o funcionamento pleno da Secretaria.

META: Atendimento de 600 produtores rurais.

AÇÃO – Garantir o funcionamento pleno da estrutura administrativa da Secretaria.

•Pagamento de servidores lotados na Secretaria;

•Promover o treinamento e aperfeiçoamento dos servidores da Unidade;

•Aquisição de materiais de expediente, informática, consumo, pneus, combustível, peças sobressalentes;

•Contratação de serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;

•Aquisição de um veículo de passeio para Administração da Secretaria.

•Contratação de serviços específicos para manutenção da Patrulha Mecanizada da Secretária.

Atividade 2.044 = R$ 550.000,00

AÇÃO: Manutenção na Patrulha Mecanizada da Secretaria.

•Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária do Município, priorizando e apoiando a Agricultura Familiar com a mecanização da Produção Agrícola;

•Melhorar a logística e a manutenção da Patrulha Mecanizada de forma a otimizar o tempo e diminuir os gastos e desgastes dos equipamentos.

Atividade 2.045 = R$ 350.000,00 (NOVO)

AÇÃO – Investimento na Patrulha Mecanizada da Secretaria.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

•Investir na aquisição de novos equipamentos e implementos que possam atender cada vez melhor o Produtor Rural, fomentando a produção de alimentos e melhorando a renda e a qualidade de vida do homem do campo.

Projeto 1.016 = R$ 500.000,00 (NOVO)

PT: 5505 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

OBJETIVO: Fomentar o Desenvolvimento da produção agropecuária do Município, priorizando a agropecuária familiar.

AÇÃO – Realização de Convênio com a EMATER/RJ.

METAS: Atender 400 propriedades rurais

Realização de Convênio com a EMATER/RJ visando promover a união entre as duas esferas de governo para melhorar o atendimento ao Produtor Rural, com a implementação de novas tecnologias e o aprimoramento da produção vegetal e animal do Município.

Atividade 2.046 = R$ 100.000,00

AÇÃO – Promoção da Produção Vegetal

METAS: Fomentar e diversificar a Produção Agrícola do Município, com o atendimento de no mínimo 600 propriedades rurais.

•Verificar as condições climáticas, hidrográficas e relevo, para assim, desenvolver junto aos produtores rurais técnicas e escolha da variedade vegetal que mais se adapte a essas características, aumentando e diversificando a sua produção, gerando mais renda e alimento para suas famílias.

•Controle de pragas, onde houver necessidade, em torno de 150 produtores;

•Distribuição de mudas de eucalipto (250.000 mudas);

•Distribuição de mudas frutíferas de enxerto (10.000 mudas);

•Apoio à olericultura (atendimento a 150 produtores);

•Manutenção do Horto Municipal.

Atividade 2.047 = R$ 120.000,00

METAS: Atendimentos de no mínimo 100 propriedades rurais.

AÇÃO – Promoção da Produção Animal.

•Fomentar e implantar o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, conforme solicitação do MAPA;

•Manutenção dos tanques de resfriamento de leite e elaboração de contratos de permissão de uso junto as Associações de Produtores Rurais do Município;

•Buscar convênio junto a FIPERJ para fomentar a piscicultura familiar no Município, subsidiando a compra de alevinos e auxiliar os produtores rurais com assistência técnica e logística;

•Controle de Vacinação contra a raiva (nas propriedades onde houver ocorrências, aproximadamente 50);

•Programa de vacinação contra a brucelose (em rebanhos que estiverem sob o controle da Secretaria, em torno de 200)

•Análise do solo, com atendimento previsto de 100 produtores no ano;

•Criação de um Centro de Criação de Animais de Pequeno Porte

•Criação e manutenção de um programa de Inseminação Artificial no Município.

Atividade 2.048 = R$ 200.000,00

METAS: *Atendimentos de no mínimo 500* produtores rurais e 400 alunos.

AÇÃO – Manutenção e Investimento do Horto Municipal

•Investir na produção de mudas frutíferas e para reflorestamento, dando ao produtor rural mais uma oportunidade de diversificar sua produção, tão como recuperação de áreas degradadas, APP e RL;

•Trabalhar junto às escolas para levar os alunos ao Horto Municipal com o objetivo de transmitir conhecimento sobre o meio ambiente, preservação, reciclagem;

•Criação de trilhas ecológicas a fim de proporcionar aos munícipes um local de visitação e laser;

•Investir na estrutura física do Horto para melhor dimensiona-lo;

•Aquisição de materiais de expediente, informática, consumo, e outros para manutenção do horto;

•Contratação de serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas necessários ao bom funcionamento do Horto Municipal;

•Distribuição de mudas de eucalipto (250.000 mudas);

•Distribuição de mudas frutíferas de enxerto (10.000 mudas);

•Apoio à olericultura (atendimento a 150 produtores);

Atividade 2.049 = R$ 150.000,00 (NOVO)

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PT: 8500 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS

OBJETIVO – desenvolvimento das atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações de como: pagamento de servidores lotados no Fundo, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros, relação institucional com a sociedade e demais atividades atinentes.

META: Funcionamento pleno da estrutura do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

AÇÃO – Manutenção e operacionalização do FMMADS.

•Pagamento de servidores lotados no Fundo;

•Promover o treinamento e aperfeiçoamento dos servidores do Órgão;

•Aquisição de materiais de expediente, informática, consumo, pneus, combustível, peças sobressalentes;

•Contratação de serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;

•Aquisição de um veículo utilitário para Administração do Fundo.

•Contratação de serviços específicos para desenvolvimento de atividades inerentes as atribuições do FMMADS.

Atividade 2.050 = R$ 450.000,00 (reavaliado)

PT: 8501 COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO

OBJETIVO – Coleta, tratamento e reciclagem do Lixo Urbano produzido no Município.

META: Funcionamento pleno da estrutura da Usina de Lixo do Município bem como na coleta e reciclagem do lixo urbano (meta de tratamento e reciclagem seletiva de 95% do lixo coletado);

AÇÃO – Investimento na Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo.

•Aquisição de uma Prensa Hidráulica com capacidade para 400 Kg de Força (R$ 20.000,00);

•Aquisição de uma Esteira de Triagem de 15 metros de comprimento (R$ 25.000,00);

•Aquisição de uma Balança de Pesagem de Fardos com capacidade de uma tonelada (R$ 18.000,00);

•Aquisição de um Incinerador com capacidade de queima de 15 Kg/h equipado com filtro e monitoramento do ar e lavagem de gases (R$ 200.000,00);

•Construção de um refeitório (R$ 60.000,00).

Projeto 2.017 = R$ 323.000,00

AÇÃO – Manutenção e operacionalização do programa de coleta e tratamento de lixo urbano

Atividade 2.051 = R$ 3.200.000,00

PT: 8502 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO – Proteger o Patrimônio Ambiental

META:

•Regeneração de áreas degradadas (15.000.0000 metros quadrados no ano);

•Programa de construção de fossas sépticas (cerca de 80 residências rurais)

•Promover a adequada proteção dos recursos naturais e ambientais do Município;

•Promover a valorização do ambiente natural e construído;

•Garantir a qualidade ambiental;

•Promover a preservação dos ecossistemas existentes.

AÇÃO – Preservação e Conservação ambiental

Atividade 2.052 = R$ 180.000,00

AÇÃO – Recuperação de áreas degradadas no Município.

Atividade 2.053 = R$ 200.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PRINCIPAIS PROGRAMAS:

PT: 7000 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Financiar as ações administrativas e finalísticas do Fundo Municipal de Assistência Social.

META: Manutenção da sede, conselho tutelar e dos polos de atendimento.

AÇÃO – Garantir o funcionamento pleno da estrutura do FMAS

•Manutenção do quadro de pessoal do Fundo e do Conselho Tutelar;

•Promover a capacitação dos servidores do Fundo, Conselheiros Tutelares e dos conselheiros das instâncias de controle social;

•Manutenção dos serviços administrativos;

•Manutenção dos serviços de transportes;

•Manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis;

•Ações de informática;

•Aquisição de dois veículos.

Atividade 2.054 = R$ 1.386.950,00

PT: 7001 PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

OBJETIVO: Garantir o atendimento a criança e ao adolescente do Município em situação de vulnerabilidade social.

META: Atendimento a 755 crianças e adolescentes.

AÇÃO – Operacionalização do Programa através de:

•Manutenção do Abrigo Municipal para atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social;

•Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;

•Manutenção do Programa PRO JOVEM e Desenvolvimento Social;

•Realização de eventos comemorativos ao dia da criança com atividades de lazer, entretenimento, socialização e integração as sede do Município e nos demais Distritos.

Atividade 2.055 = R$ 475.000,00

PT: 7002 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD

OBJETIVO – Garantir o atendimento pleno ao munícipe portador de deficiência – PPD.

META: Atendimento a 156 crianças e adolescentes.

AÇÃO – Atendimento a crianças e adolescentes portadores de deficiência, através de:

•Manutenção do convênio com a Associação Pestalozzi de Cantagalo;

•Realização de cadastros dos Portadores de Deficiência para inscrição nos programas como Passe Livre Especial, etc.

Atividade 2.056 = R$ 85.000,00

PT: 7003 PROGRAMA DE APOIO À PESSOA IDOSA - API

OBJETIVO: Atendimento à pessoa idoso em situação de vulnerabilidade pessoal e social, garantindo seus direitos.

META: Atendimento a 684 pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.

AÇÕES:

• Realização de eventos comemorativos ao dia nacional do idoso, com lanches, música ao vivo, brindes e transporte;

•Oficinas da terceira idade, canto, confecção de artesanatos palestras e lanches;

•Realização de evento mensal de música popular – "Saudade não tem idade";

•Garantir os repasses mensais do PSEAC – Proteção Social Especial de alta complexidade;

•Convênio de cooperação com recursos próprios para o Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro;

•Atendimento aos idosos acamados com fraldas geriátricas;

•Manutenção e conservação do Centro de Convivência;

•Garantia do idoso com renda inferior a ¼ do salário mínimo, em atendimento à Lei Orgânica de Assistência Social, no beneficio de Prestação Continuada – LOAS/BPC.

Atividade 2.057 = R$ 195.000,00

PT: 7004 PROGRAMA DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Manter ações integradas para promoção das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica por intermédio dos CAAS – Centro de Atendimento de Assistência Social, no desenvolvimento descentralizado dos programas, projetos e serviços assistenciais.

META: Atendimento 1.300 famílias.

AÇÃO – Desenvolvimento pleno do Programa através de:

•Atendimento com benefícios eventuais (natalidade, funeral, mudança, auxílio financeiro para passagens);

•Manutenção de oficinas de música e arte para crianças, adolescentes, jovens e adultos;

•Garantir o atendimento das necessidades básicas das pessoas;

•Garantir o resgate da autoestima de mulheres vitimadas pela exclusão social.

Atividade 2.058 = R$ 300.000,00

PT: 7005 PROGRAMA DE PLANTÃO SOCIAL

OBJETIVO: Promover socialmente as famílias que se encontram em vulnerabilidade social.

META: Atendimento 3.500 famílias.

AÇÃO – Desenvolvimento pleno do Programa através de:

•Promover o acompanhamento socioassistêncial das famílias cadastradas;

•Potencializar a família como unidade de referencia, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade;

•Contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, fomentando seu protagonismo;

•Desenvolver ações que envolvam diversos setores, com o objetivo de romper o ciclo de pobreza entre as gerações; e atuar de forma preventiva, evitando que essas famílias tenham seus direitos violados ou ameaçados, reincidindo em situações de vulnerabilidade social;

•Atender e encaminhar as famílias em situação de vulnerabilidade sócioeconômicas para as ações da rede de assistência

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

social do Município;

•Garantir o direito civil de famílias vulnerabilizadas;

•Comemorações natalinas com o atendimento alimentar das famílias;

•Atendimento com benefícios eventuais (natalidade, funeral, mudança, auxílio financeiro para passagens);

•Realizar eventos comemorativos do dias das mães;

•Realizar caravana social nos distritos afim de ofertar serviços de interesse da população.

Atividade 2.059 = R$ 300.000,00

PT: 7006 PROGRAMA DO CADASTRO ÚNICO

OBJETIVO: Garantir a inclusão das famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza no Programa de Transferência Condicionada de Renda do Governo Federal – "Bolsa Família".

META: Atendimento 1.160 famílias.

AÇÃO – Desenvolvimento pleno do Programa através de:

•Garantir o Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal em cumprimento a meta do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS;

•Acompanhamento das famílias beneficiárias dos programas.

Atividade 2.060 = R$ 70.000,00

PT: 8000 PROGRAMA DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

OBJETIVO: Garantir condições básicas de habitabilidade às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômicas.

META: 10 reformas, atendimento com material de construção para 80 famílias em condições de risco e pagamento de 24 alugueis sociais para famílias desabrigadas.

AÇÃO – Garantir a execução do programa de habitação de interesse social, através de:

•Reforma de 15 moradias de famílias carentes;

•Distribuição de materiais de construção para 100 famílias carentes;

•Pagamento de 25 alugueres sociais para famílias desabrigadas.

Atividade 2.061 = R$ 400.000,00

META: construção de 05 casas para famílias de baixa renda.

AÇÃO – Construção de habitação de interesse social.

•Construção de 05 casas para famílias de baixa renda e em risco.

Projeto 1.018 = R$ 250.000,00

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRINCIPAIS PROGRAMAS:

PT: 6000 ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Otimizar o funcionamento do FMDCA

META: Funcionamento pleno da estrutura do FMDCA

AÇÃO – Manutenção e operacionalização do FMDCA

•Pagamento de servidores lotados no Fundo;

•Promover o treinamento e aperfeiçoamento dos servidores do Órgão;

•Aquisição de materiais de expediente, informática, consumo, pneus, combustível, peças sobressalentes;

•Contratação de serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;

•Aquisição de um veículo utilitário para Administração do Fundo.

•Contratação de serviços específicos para desenvolvimento de atividades inerentes as atribuições do FMDCA.

Atividade 2.062 = R$ 135.000,00

PT: 6001 PROGRAMA SÓCIO-EDUCATIVO

OBJETIVO: Otimizar o funcionamento do FMDCA

META: Garantir o atendimento pleno a criança e ao adolescente do município.

AÇÃO: Atenção às vítimas da violência doméstica.

Atividade 2.063 = R$ 20.000,00

AÇÃO: Atenção às vítimas de abuso sexual.

Atividade 2.064 = R$ 20.000,00

AÇÃO: Erradicação do trabalho infantil.

Atividade 2.065 = R$ 20.000,00

AÇÃO: Erradicação da Evasão Escolar.

Atividade 2.066 = R$ 15.000,00

AÇÃO: Atenção a drogadictos.

Atividade 2.067 = R$ 20.000,00

TOTAL DO PROGRAMA = R$ 95.000,00

PT: 6002 GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBJETIVO: Otimizar o funcionamento do FMDCA

META: Garantir o atendimento pleno a criança e ao adolescente do município.

AÇÃO: Garantir os direitos da criança e do adolescente.

Atividade 2.068 = R$ 15.000,00

AÇÃO: Realização de medidas sócio-educativas e educação ambiental.

Atividade 2.069 = R$ 15.000,00

TOTAL DO PROGRAMA = R$ 30.000,00

S. M. DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

PT: 8000 PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIA E DESASTRES

OBJETIVO: Preparar a Comunidade e Órgãos para atuar na prevenção ou em circunstâncias de desastres.

METAS: Preparar o Município para enfrentar as emergências, desastres.

AÇÃO: Preparar o Município para ocorrências de emergência e desastres, através das seguintes medidas, entre outras:

•Parceria com órgãos de monitoramento para ampliação da rede de estações meteorológicas Cantagalo;

•Realizar cursos de Capacitação de Defesa Civil para munícipes, reciclando o quadro de voluntários e ampliando o sistema de proteção civil;

•Realizar Curso de Formação de Agentes Comunitários de Defesa Civil, com implantação de UPC (Unidades de Proteção Civil) nas áreas de risco;

•Expansão da rede de alerta e alarme no município com instalação de sirenes e alerta e capacitação das comunidades

•Atualização do Mapa de Risco do município, com capacitação para as comunidades, visando à redução de riscos no município;

•Parcerias com órgãos estaduais e federais de Defesa Civil para realização de atividades de Defesa Civil no Município.

•Ampliação, conservação e manutenção da Rede de Rádios;

•Elaboração do Mapa de Risco relativo ao coprocessamento de resíduos pelas cimenteiras instaladas no município;

•Edição do boletim interno, mensal e diário, com divulgação das atividades e campanhas da Defesa Civil

Atividade 2.070 = R$ 80.000,00

PT: 8001 – RECONSTRUÇÃO

OBJETIVO: Recuperar socioeconômica e ambientalmente as áreas atingidas por desastres.

METAS: Atendimento pleno e eficaz às vítimas de desas-

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.58
Proc._____ Fls.: 0 50
Prefeitura Municipal de Cantagalo

tres ambientais e climáticos.

AÇÃO: Reconstrução

•Avaliação e interdição, se for o caso, de imóveis localizados na área urbana e rural do Município;

•Dar continuidade ao programa de Recuperação de Áreas de Risco.

•Elaboração de projetos de engenharia para a implantação das intervenções estruturais já indicadas no Plano Municipal de Redução de Riscos de 2010.

Atividade 2.071 = R$ 80.000,00

PT:8002 – RESPOSTAS AOS DESASTRES

OBJETIVO: Socorrer e prestar assistência às populações afetadas por desastres.

META: Atendimento às populações atingidas por todo tipo de desastres.

AÇÃO: Resposta aos Desastres

•Atendimento material a possíveis desabrigados ou desalojados afetados por desastres.

•Aquisição de Barracas para Abrigos Provisórios

•Aquisição de Cesta de Alimentos p/ desabrigados (estoque mínimo)

•Aquisição de Kits p/Vestuário, utensílios, cobertores e colchonetes p/ desabrigados (estoque mínimo)

Atividade 2.072 = R$ 120.000,00

PT: 8003 – CONTROLE E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades de formar a otimizar o controle e a operação do trânsito nas áreas urbanas e rurais do Município.

META: Aperfeiçoar a estrutura para melhor controlar o trânsito no Município.

AÇÃO: Manutenção das operações de trânsito no Município, através de:

•Manutenção e conservação da sede da Guarda Municipal;

•Curso de Formação e Reciclagem com Treinamento Operacional da Guarda Municipal;

•Aquisição de Uniforme para a Guarda Municipal;

•Sinalização Vertical e Horizontal da Sede e dos Distritos;

•Sinalização de todos os órgãos públicos;

•Sinalização Turística;

•Campanhas de Educação para o Trânsito;

•Aquisição e manutenção de equipamentos para aprimoramento dos serviços da Guarda Municipal;

•Instalação e Manutenção do Sistema de Monitoramento da sede do município através de câmeras instaladas, interligadas e monitoradas pelo Centro de Operações da Secretaria;

•Investimento em aquisição de equipamentos para melhor controle do trânsito na sede do Município.

Atividade 2.073 = R$ 120.000,00

PT: 8004 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

OBJETIVO: Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito.

META – Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações da Secretaria, pagamento de servidores, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros e demais atividades atinentes.

AÇÃO – Manutenção das Atividades da Secretaria

•Atender as atividades inerentes a Secretaria, subsidiando com recursos humanos, materiais, etc;

•Custear as despesas decorrentes das tarifas de água, energia elétrica, telefone, combustível, locações de imóveis, manutenção e suporte operacional;

•Manter sistema informatizado com dados interligados da secretarial municipal, objetivando o controle, acompanhamento, monitoramento e avaliação do processo municipal de defesa civil.

•Aplicação do programa 5S de qualidade total

AÇÃO – Capacitação dos servidores administrativos da Secretaria de Defesa Civil e Trânsito.

•Capacitação continuada dos servidores da Secretaria através da participação em cursos, jornadas e projetos.

•Servidor destaque do trimestre/mês

AÇÃO – Reequipamento da Secretaria de Defesa Civil Trânsito.

•Dotar a secretaria com equipamentos de informática e eletrônicos, mobiliários e veículos necessários à execução dos trabalhos;

•Readequar o espaço físico da Secretaria.

Atividade 2.074 = R$ 800.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PRINCIPAIS PROGRAMAS

PT: 9500 ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Cultura.

META: Desenvolvimento das atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações da Secretaria, pagamento de servidores, contratação por tempo determinado, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros e demais atividades pertinentes.

AÇÕES:

•Atender as atividades inerentes à Secretaria, subsidiando com recursos humanos, materiais, financeiros etc;

•Aquisição de mobiliário, equipamentos, aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos;

•Custear as despesas decorrentes das tarifas de água, energia elétrica, telefone, combustível, locação de imóveis, manutenção e suporte operacional;

•Instalar e manter sistema informatizado com dados interligados da cultura municipal, objetivando o controle, acompanhamento, monitoramento e avaliação do processo cultural do Município;

•Aquisição de veículo baixo para atendimento às demandas da secretaria;

•Aquisição de um veículo ônibus para atendimento aos diversos movimentos culturais (caravanas culturais).

•ATIVIDADE 2.075 = R$ 300.000,00

PT: 9501 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA

OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento dos Pontos Distritais de Cultura.

META: Desenvolvimento de atividades culturais visando à popularização das diversas formas de cultura, valorizando os saberes locais.

AÇÕES:

•Atender às atividades inerentes à cultura, subsidiando com recursos humanos, materiais e financeiros;

•Desenvolver as atividades culturais existentes em cada distrito;

•Propiciar aos moradores dos distritos novas formas de acesso cultural;

•Promover um intercâmbio cultural entre os distritos do nosso município.

•ATIVIDADE 2.076 = R$ 100.000,00

PT: 9502 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento das bibliotecas municipais.

META: Democratizar a leitura e formar novos leitores.

AÇÕES:

•Informatizar as bibliotecas municipais;

•Atualizar o acervo bibliográfico;

•Custear as despesas decorrentes das tarifas de água, energia elétrica, telefone, locação de imóveis, manutenção e suporte operacional;

•Promover concursos literários e atividades culturais para a promoção da leitura, com suas respectivas premiações;

•Aquisição de mobiliário, equipamentos, aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos que se fizerem necessários para o bom funcionamento das bibliotecas;

•ATIVIDADE 2.077 = R$ 120.000,00

PT: 9503 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL

OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento do Centro Cultural.

META: Desenvolvimento de atividades culturais visando à popularização das diversas formas de cultura, valorizando os saberes locais.

AÇÕES: Promoção de eventos culturais que venham de anseio as aspirações de todas as camadas da população municipal.

•ATIVIDADE 2.078 = R$ 100.000,00

PT: 9504 PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL

OBJETIVO: Valorizar nosso patrimônio através da recuperação e revitalização dos locais históricos, bem como, envidar esforços no sentido da conservação da história oral, documental e fotográfica, que são patrimônios comuns dos munícipes.

META: Preservar, recuperar e valorizar o patrimônio histórico, artístico, arquitetônico e cultural.

AÇÕES:

•Identificar e catalogar todo o patrimônio histórico, arquitetônico, artístico e cultural, material e imaterial;

•Criar acervo com informações sobre todo este patrimônio catalogado;

•Revitalizar o Pró- Memória;

•Viabilizar a restauração de instalações e prédios históricos;

•Proceder à aquisição de construções com valor histórico para transformação em espaço público tal como museu, centro de convivência, entre outros;

•Criar o Museu da Memória Ferroviária, na Estação Ferroviária em Euclidelândia;

•Viabilizar, juntamente com a Secretaria de Turismo, a reconstrução de um trecho de estrada de ferro, com estações no início e final, além da aquisição de uma locomotiva e vagão, para passeios históricos culturais;

•Criar um espaço cultural na antiga Caixa D'água de Cantagalo;

•Viabilizar a aquisição de arquivos e objetos históricos particulares para a municipalidade;

•Catalogar e disponibilizar via internet, fotos, histórico entre outras, das antigas fazendas de café do município, com as devidas autorizações;

•Criar um acervo digital com os documentos históricos;

•Criar uma página virtual para a Secretaria de Cultura, onde possa fazer as divulgações de todo nosso patrimônio histórico, arquitetônico, artístico e cultural do município;

•Produzir material didático pedagógico sobre a história de Cantagalo.

•ATIVIDADE 2.079 = R$ 100.000,00

PT: 9505 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DAS ARTES

OBJETIVO: Favorecer o acesso de toda a população às diversas linguagens artísticas, ampliando o protagonismo da mesma no que se refere ao engajamento no rico campo das artes.

META: Facilitar o acesso de toda a população às diversas linguagens artísticas.

AÇÕES:

•Atender às diversas formas de manifestações artísticas e culturais, subsidiando com recursos humanos, materiais e financeiros;

•Desenvolver um programa contínuo de incentivo ao desenvolvimento das artes no município, tais como: teatro, dança, música, folclore, entre outros;

•Incentivar a formação de plateia para o programa, através de recursos materiais e financeiros.

•ATIVIDADE 2.080 = R$ 150.000,00

PT: 9506 PROGRAMA DE CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL

OBJETIVO: Promover a criação de espaço específico para a preservação e acondicionamento da memória escrita municipal.

META: Preservar documentos históricos da história do município.

AÇÕES:

•Criar espaço físico propício ao recebimento e acondicionamento de documentos históricos;

•Atender as atividades do arquivo histórico, subsidiando com recursos humanos, materiais, financeiros etc;

•Aquisição de mobiliário, equipamentos, aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos que se fizerem necessários;

•Custear as despesas decorrentes das tarifas de água, energia elétrica, telefone, locação de imóveis, manutenção e suporte operacional;

•Instalar e manter sistema informatizado com dados interligados da cultura municipal;

•Promover a pesquisa de documentos históricos no município e fora dele, sempre que possível tornando-os peças do acervo;

•Promover espaço de estudo e pesquisa da importante história do município, desde o seu surgimento até os dias atuais.

•ATIVIDADE 2.081 = R$ 100.000,00

PT: 9507 PROGRAMA DE CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA

OBJETIVO: Promover a criação de espaço específico para o funcionamento de escola de música.

META: Difundir e facilitar e democratizar o acesso à música clássica e popular como forma de arte.

•AÇÕES: Criar espaço físico propício para aulas de música com mobiliário próprio;

•Atender as atividades da Escola de Música, subsidiando com recursos humanos, materiais, financeiros etc;

•Adquirir mobiliário, equipamentos, aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos que se fizerem necessários;

•Custear as despesas decorrentes das tarifas de água, energia elétrica, telefone, locação de imóveis, manutenção e suporte operacional;

•Promover pesquisa e popularizar os diversos tipos de música;

•Promover espaço de estudo e pesquisa sobre os compositores das diversas áreas musicais.

•Promover espetáculos musicais, mostrando a arte musical e propiciando maior aprendizado dos alunos.

CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.59

• ATIVIDADE 2.082 = R$ 100.000,00

IPAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA MUNICIPAL

PRINCIPAIS PROGRAMAS:

O presente documento tem por objetivo estabelecer as prioridades do IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal para o exercício de 2014, relativas às atividades e projetos a serem desenvolvidos no exercício, em consonância com o Plano Plurianual, as quais se traduzem no seguinte:

PT: 0001 OPERACIONALIZAÇÃODA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM

OBJETIVO: Garantir o funcionamento pleno da Diretoria.

META: Funcionamento Pleno da Diretoria Executiva

AÇÃO: Manutenção da Diretoria Executiva do IPAM.

•Adquirir instrumentos para equipar e ampliar a capacidade física do RPPS;

•Manutenção de todos os bens móveis do Instituto

•Investimento na Diretoria Executiva do IPAM

Atividade 2.083 = R$ 150.000,00

PT: 0002 OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM

OBJETIVO: Garantir o funcionamento pleno da UNIDADE.

META: Otimizar o funcionamento da Unidade

AÇÃO: Manutenção dos Serviços Administrativos e de Atendimento do IPAM.

•Adquirir instrumentos para equipar e ampliar a capacidade física do RPPS;

•Manutenção de todos os bens móveis do Instituto

•Investimento na Diretoria Executiva do IPAM

Atividade 2.084 = R$ 400.000,00

AÇÃO: Previdência Social (pagamento de aposentados e pensionistas).

Atividade 2.085 = R$ 8.500.000,00

PT: 0003 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM

OBJETIVO: Garantir o funcionamento pleno da UNIDADE.

META: Funcionamento Pleno da estrutura do Instituto (Diretor Executivo)

•Assegurar ao servidor Público titular de cargo efetivo, os benefícios previdenciários constantes da legislação em vigor;

•Manter rigoroso controle sobre as regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios de acordo com a previsão legal;

•Promover a capacitação dos recursos humanos do RPPS por meio da participação em cursos e seminários;

AÇÃO: Operacionalização da Administração financeiro do IPAM

Atividade 2.086 = R$ 150.000,00

I-2) DIRETRIZES, LINHAS ESTRATÉGIAS E PROGRAMAS DE AÇÕES QUE NORTEARÃO OS OBJETIVOS DA LDO/2014, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR 01/2006 QUE INSTITUIU O "PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANTAGALO".

A LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL para o Exercício Financeiro de 2014, em consonância com os ditames no Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Cantagalo objetivará sempre as seguintes diretrizes gerais, uma vez que as mesmas são determinantes na aplicação dos recursos públicos do Município de Cantagalo, por força de Lei:

I- a adoção de estratégias e ações devem promover a melhoria da qualidade de vida de todos os habitantes, buscando-se a inclusão social, o atendimento e a proteção aos grupos vulneráveis e aos portadores de necessidades especiais;

II- a proteção e a valorização do patrimônio natural, cultural e histórico, bem máximo da coletividade, devem ser necessariamente consideradas, em todas as atividades públicas ou privadas exercidas no território do município;

III- o ordenamento territorial do Município deve ser efetivado de forma a:

a) valorizar e fortalecer a rede de núcleos urbanos constituída pela sede municipal e dos Distritos, e pelos demais núcleos urbanos existentes;

b) promover a adequada distribuição da população e das atividades econômicas;

c) promover a integração rural-urbana;

d) garantir a compatibilidade entre a exploração dos recursos naturais e a sustentabilidade ambiental;

e) prevenir a ocorrência de conflitos quanto ao uso do solo;

f) favorecer a descentralização da gestão municipal.

IV- a ordenação urbana da sede municipal levará em consideração a conurbação com Cordeiro, de forma a estabelecer um desenvolvimento harmônico e integrado entre as duas cidades;

V- o desenvolvimento de atividades econômicas deverá promover a geração de emprego e renda para a população local, estimulando-se a instalação de empreendimentos industriais, agroindustriais, comerciais e de prestação de serviços, orientados pela vocação econômica local e regional, cujo porte ou natureza não comprometam a qualidade ambiental;

VI- a incorporação de avanços tecnológicos, pelas diferentes atividades econômicas, visando ao aumento de produtividade e competitividade deve dar-se sem prejuízo da qualidade ambiental;

VII- as estratégias e as ações para o desenvolvimento do Município deverão ser estabelecidas considerando a complementaridade com Municípios próximos, objetivando promover o desenvolvimento integrado da região;

VIII- o planejamento municipal deverá ser um processo contínuo e democrático, com ampla participação da população, promovendo-se o monitoramento das ações implementadas e a avaliação dos resultados alcançados.

DAS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

•Na promoção do desenvolvimento sustentável do Município serão adotadas as seguintes linhas estratégicas:

I- Ampliar, diversificar e fortalecer as atividades agropecuárias e pesqueiras;

II- Reforçar a vocação mineradora do Município;

III- Estruturar o turismo sustentável;

IV- Fortalecer as atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços;

V- Proteger o patrimônio ambiental;

VI- Qualificar os espaços urbanos, protegendo e valorizando o acervo urbanístico e arquitetônico de interesse cultural e histórico;

VII- Garantir a todos moradia digna;

VIII- Promover a melhoria do saneamento ambiental, da energia elétrica e iluminação pública, do transporte coletivo e das comunicações;

IX - Oferecer acesso universalizado à educação e saúde de qualidade;

X- Universalizar as oportunidades de acesso à cultura, esporte, lazer e entretenimento de qualidade;

XI- Implementar um sistema de planejamento e gestão municipal e urbana participativa e eficaz.

As linhas estratégicas previstas anteriormente serão imple-

mentadas por meio de programas estratégicos de ação, projetos e atividades específicas.

As diretrizes, as linhas estratégicas e os programas estratégicos de ações são vinculantes para o setor público e indicativos para os setores privado e comunitário.

•As diretrizes, linhas estratégicas e programas de ações serão contemplados, obrigatoriamente:

I- nos planos, programas e projetos da administração municipal;

II- no plano plurianual;

III- nas diretrizes orçamentárias;

IV- no orçamento anual municipal.

AMPLIAR, DIVERSIFICAR E FORTALECER AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E PESQUEIRAS

•A estratégia de ampliação, diversificação e fortalecimento das atividades agropecuárias e pesqueiras objetiva:

I- a ampliação das possibilidades de exploração sustentável das propriedades rurais;

II- a diversificação da produção;

III- a melhoria na utilização dos recursos naturais, mediante adoção de níveis tecnológicos mais avançados;

IV- o aumento da produtividade e da competitividade e da verticalização da produção;

V- a adoção de formas associativas de produção e de comercialização dos produtos.

•A ampliação, diversificação e fortalecimento das atividades agropecuárias e pesqueiras serão promovidas mediante adoção dos seguintes programas de ação:

I- atualizar o diagnóstico sócio-econômico rural e implementar o Plano Setorial de Desenvolvimento Rural;

II- capacitar os ruralistas, por meio de cooperação entre as Secretarias Estadual e Municipal de Agricultura, para a utilização de tecnologias adequadas à região;

III- fomentar a utilização de tecnologias em práticas agropecuárias nas atividades desenvolvidas através da extensão rural;

IV- implantar Bolsa de Terras, para identificar as potencialidades da região, aproveitamento de terras ociosas ou subaproveitadas, como estímulo ao investimento com recursos externos;

V- implantar cursos voltados para as ciências agrárias, de nível médio, tecnológico e superior;

VI- promover a verticalização da produção para agregar valor aos produtos agropecuários;

VII- fortalecer a bacia leiteira do Município, de forma articulada com a regional;

VIII- promover a melhoria da assistência técnica e facilitar o acesso ao crédito para os produtores rurais;

IX- fomentar o empreendedorismo e as formas associativas de produção e comercialização dos produtos;

X- fomentar a criação de pólo regional de Agronegócios;

XI- estruturar, de forma sustentável, a atividade pesqueira em São Sebastião do Paraíba.

REFORÇAR A VOCAÇÃO MINERADORA DO MUNICÍPIO

•A estratégia de reforço à vocação mineradora do Município objetiva:

I- a promoção da exploração racional dos recursos minerais existentes no Município;

II- o fortalecimento de seu papel de supridor de calcário e cimento para o mercado nacional;

III- a promoção da exploração mineral de forma a assegurar retorno social para a população municipal.

•O reforço à vocação mineradora do Município será efetivado mediante a adoção dos seguintes programas de ação:

I- desenvolver alternativas para a utilização do calcário minerado na região, como a calcinação, brita calcária, laminados de mármore, etc;

II- fomentar o aumento da produção e distribuição de cimento;

III- fiscalizar, juntamente com os demais órgãos responsáveis, o cumprimento das exigências ambientais e tributárias quanto à exploração mineral e aos passivos ambientais resultantes da atividade;

IV- promover a ação articulada com os diferentes empreendimentos mineradores visando ao desenvolvimento sustentável do setor, ao desenvolvimento de arranjos produtivos locais e a utilização econômica de subprodutos da mineração (bota-fora)

V- promover gestões junto aos órgãos licenciadores e fiscalizadores para garantir que a mineração seja feita com a devida proteção do patrimônio espeleológico, arqueológico e paleontológico do Município.

ESTRUTURAR O TURISMO SUSTENTÁVEL

•A estratégia de estruturação de turismo sustentável objetiva:

I- a organização e o desenvolvimento da atividade turística em bases sustentáveis, particularmente nas modalidades de turismo cultural, de natureza, de aventura, ecoturismo e turismo rural;

II- o aproveitamento, para fins turísticos, do patrimônio histórico-cultural, arquitetônico, arqueológico, paleontológico e espeleológico do Município.

•A estruturação do turismo sustentável será efetivada mediante a adoção dos seguintes programas de ação:

I- inventariar e classificar os atrativos turísticos;

II- estruturar produtos, circuitos e roteiros turísticos, particularmente para o ecoturismo, turismo de aventura, turismo rural e turismo histórico-cultural;

III- promover o turismo ecológico nas Unidades de Conservação, como a Reserva dos Cambucás;

IV- fomentar a ampliação dos estabelecimentos de hospedagem e de alimentação;

V- capacitar os prestadores de serviços turísticos;

VI- estruturar sistema de visitas aos monumentos históricos e demais atrativos municipais;

VII- fomentar o aproveitamento do potencial turístico das antigas fazendas;

VIII- fomentar a pesca ecológica e o turismo rural, a realização de cavalgadas, de serestas na Praça, ampliando-as para as sedes dos Distritos e demais núcleos urbanos;

IX- fomentar, no calendário anual de turismo, eventos voltados ao turismo de aventura;

X- divulgar o calendário turístico local de forma articulada com o estadual;

XI- estabelecer formas de articulação permanente com órgãos estaduais e federais promotores do turismo com vistas ao desenvolvimento do setor.

FORTALECER AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

•A estratégia de fortalecimento das atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços objetiva:

I- o fomento do dinamismo econômico do Município;

II- a criação de condições favoráveis para atração de novos empreendimentos;

III- a diversificação das atividades industriais, de comércio e de prestação de serviços;

IV- o fortalecimento das micro e pequenas empresas;

V- a redução da informalidade das atividades econômicas.

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.60

Estado d Prefeitura Municipal de Cantagalo

• O fortalecimento das atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços será efetivado mediante a adoção dos seguintes programas de ação:

I- definir a área e prover a infra-estrutura básica para a instalação de estabelecimentos industriais no Município;

II- fomentar a indústria de confecções, atualmente embrionária;

III- promover a capacitação dos micro e pequeno empresários;

IV- fomentar o empreendedorismo e a estruturação de arranjos produtivos locais;

V- promover a formalização das atividades econômicas;

VI- atrair novos empreendimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços para o Município;

VII- fomentar a distribuição espacial das atividades econômicas entre a sede municipal e as sedes dos Distritos;

VIII- promover gestões junto aos órgãos competentes para a implantação de ferrovia que atenda o Município;

PROTEGER O PATRIMÔNIO AMBIENTAL

•A estratégia de proteção ao patrimônio ambiental objetiva:

I- a adequada proteção dos recursos naturais e ambientais do Município;

II- a recuperação de áreas degradadas;

III- a valorização do ambiente natural e construído;

IV- a garantia da qualidade ambiental;

V- a preservação dos ecossistemas existentes.

•A proteção do patrimônio ambiental de Cantagalo será efetivada mediante a adoção dos seguintes programas de ação:

I- implementar Política Municipal de Meio Ambiente;

II- mapear os sítios arqueológicos, paleontológicos e espeleológicos do Município com vistas à sua preservação;

III- delimitar e recuperar as Áreas de Preservação Permanente;

IV- recuperar as áreas degradadas;

V- elaborar e implementar o Plano de Manejo da Reserva dos Cambucás, adequando-a ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC;

VI- fomentar a demarcação, recuperação e proteção das reservas legais das propriedades rurais;

VII- recuperar a qualidade da água dos mananciais hídricos;

VIII- ENVIDAR TODOS OS ESFORÇOS NO SENTIDO DE IMPEDIR A IMPLANTAÇÃO DA UHE ITAOCARA, CONFORME EXPRESSA O DESEJO DE SIGNIFICATIVA PARCELA DOS MUNÍCIPES E DA QUASE TOTALIDADE DA POPULAÇÃO DO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍBA;

IX- promover o controle da poluição sonora nas áreas urbanas;

X- estabelecer parceria com instituições especializadas para analisar os níveis de poluição no Município: poluição do ar, da água, do solo, etc. e propor medidas mitigadoras;

XI- promover o controle das atividades de transporte, armazenamento e manipulação do co - processamento de resíduos, de forma articulada com a FEEMA e demais órgãos competentes.

QUALIFICAR OS ESPAÇOS URBANOS, PROTEGENDO E VALORIZANDO O ACERVO URBANÍSTICO E ARQUITETÔNICO DE INTERESSE CULTURAL E HISTÓRICO

•A estratégia de qualificação dos espaços urbanos objetiva:

I- a estruturação de rede equilibrada de núcleos urbanos, formada pela sede municipal e dos Distritos e pelos demais núcleos urbanos, através da organização e valorização de seus espaços;

II- a disciplina do uso e ocupação do solo;

III- a hierarquização do sistema viário;

IV- a melhoria da circulação de pedestres e da mobilidade urbana;

V- a recuperação e a proteção do patrimônio arquitetônico;

VI- a implantação de adequado mobiliário urbano;

VII- a melhoria do tratamento paisagístico.

•A estratégia de qualificação dos espaços urbanos será implementada mediante a adoção dos seguintes programas de ação:

I- revisar e demarcar topograficamente os perímetros urbanos da sede municipal e dos Distritos;

II- atualizar o zoneamento urbano e as normas de uso e ocupação do solo na sede municipal e dos Distritos e nos demais núcleos urbanos;

III- atualizar o Código de Obras e Edificações e o de Posturas;

IV- aprimorar os mecanismos de fiscalização das normas urbanísticas e edilícias;

V- hierarquizar o sistema viário na sede municipal, dos Distritos e nos demais núcleos urbanos, com atenção para o transporte coletivo e a integração entre os bairros;

VI- implantar sistemas diferenciados de pavimentação, compatíveis com as diferentes categorias de vias e de volume de tráfego, na sede municipal, dos Distritos e nos demais núcleos urbanos;

VII- implantar sistema de circulação de pedestres que favoreça a mobilidade e a acessibilidade de todas as pessoas aos logradouros e espaços públicos;

VIII- promover a proteção do patrimônio histórico-cultural, mediante inventariação e adoção de medidas legais cabíveis;

IX- criar o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;

X- estabelecer programa de proteção e acautelamento do patrimônio arquitetônico de valor histórico-cultural;

XI- fomentar a recuperação e conservação dos bens imóveis de valor histórico-cultural por seus proprietários;

XII- promover gestões junto aos órgãos competentes para a pavimentação do acesso a São Sebastião do Paraíba e melhoria do acesso aos demais Distritos e à localidade de São Martinho;

XIII- ampliar a oferta de espaços para eventos diversos, na sede municipal, dos Distritos e demais núcleos urbanos, inclusive por meio de parcerias com clubes e entidades esportivas;

XIV- implantar e manter mobiliário urbano de qualidade na sede municipal e dos Distritos e nos demais núcleos urbanos;

XV- implantar sistema de áreas verdes, composto pelas Áreas de Preservação Permanente, praças, jardins e outros espaços públicos;

XVI- promover a instalação de equipamentos institucionais, culturais, esportivos, de comércio e serviços nos bairros da sede municipal, dos Distritos e demais núcleos urbanos, para fortalecer subcentros e reduzir a dependência em relação à sede municipal;

XVII- fomentar a implantação de garagens e estacionamentos, para recuperar os logradouros públicos como espaços de interação social e de circulação;

XVIII- articular-se com os órgãos responsáveis para promover melhorias na ligação rodoviária entre Cantagalo e Cordeiro;

XIX- estabelecer programa de cooperação com o Município de Cordeiro para o tratamento do espaço urbano conurbado entre as sedes dos dois Municípios.

GARANTIR A TODOS MORADIA DIGNA

•A estratégia de garantia de moradia digna a todos objetiva:

I- a promoção da implementação de Política Habitacional no Município, para atender às diferentes demandas;

II- a supressão do déficit habitacional;

III- a orientação técnica para a construção e melhoria das habitações;

IV- a regularização fundiária e edilícia dos imóveis;

V- a realocação da população localizada em área de risco, quando inviável a eliminação do risco.

•A estratégia de garantia de moradia digna a todos será efetivada mediante a adoção dos seguintes programas de ação:

I- promover a adequada oferta de áreas urbanizadas para atender ao crescimento da demanda habitacional;

II- estabelecer e implementar Programa de Regularização Fundiária e Edilícia;

III- prover orientação técnica para a construção e melhoria de habitações para a população de menor poder aquisitivo;

IV- promover gestões junto aos órgãos financiadores para facilitar o acesso ao crédito para a aquisição, construção ou melhoria da habitação;

V- promover a substituição das habitações precárias ou em área de risco por outras com condições adequadas de habitabilidade;

VI- instituir o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

PROMOVER A MELHORIA DO SANEAMENTO AMBIENTAL, DA ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DO TRANSPORTE COLETIVO E DAS COMUNICAÇÕES

•A estratégia de melhoria do saneamento ambiental, da energia elétrica e iluminação pública, do transporte coletivo e das comunicações objetiva:

I- a promoção da oferta de serviços adequados de abastecimento de água tratada, de esgotamento sanitário, de drenagem pluvial e de gestão dos resíduos sólidos;

II- a regularização e a ampliação do fornecimento de energia elétrica e de iluminação pública;

III- a melhoria dos transportes urbanos coletivos e de táxis;

IV- a universalização dos serviços postais e de telefonia.

•A estratégia de melhoria do saneamento ambiental, da energia elétrica e iluminação pública, do transporte coletivo e das comunicações será efetivada mediante a adoção dos seguintes programas de ação:

I- ampliar o fornecimento de água tratada para todos os habitantes do Município;

II- oferecer serviços de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, com estação de tratamento de esgotos, para a sede municipal e dos Distritos;

III- orientar a população rural quanto à melhoria das condições sanitárias por meio da construção de fossas sépticas e sumidouros, com tratamento anaeróbico;

IV- ampliar o sistema de drenagem pluvial para toda a área urbana da sede municipal, dos Distritos e dos demais núcleos urbanos;

V- estabelecer programas de coleta seletiva, tratamento e disposição final de resíduos sólidos e de reciclagem de materiais na sede municipal, dos Distritos e nos demais núcleos urbanos;

VI- orientar os proprietários rurais quanto ao tratamento do lixo e do vasilhame de agrotóxicos;

VII- garantir iluminação pública adequada em toda a sede municipal, dos Distritos e nos demais núcleos urbanos;

VIII- promover gestões junto à concessionária de energia elétrica para garantir o fornecimento regular a toda a população da área urbana e rural;

IX- prover sistema adequado de transportes urbanos na sede municipal e entre ela e as sedes dos Distritos;

X- fomentar a implantação de infra-estrutura para atendimento às pessoas com restrição de mobilidade;

XI- melhorar e conservar a malha rodoviária municipal;

XII- desenvolver estudos de viabilidade técnica e econômico-financeira para a adequação do atual Terminal Rodoviário como Terminal Urbano e implantação de Terminal Interurbano fora do centro da sede municipal;

XIII- promover gestões junto aos órgãos responsáveis para a adequada oferta e distribuição dos serviços postais e de telefonia fixa e móvel.

OFERECER ACESSO UNIVERSALIZADO À EDUCAÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE

•A estratégia de acesso universalizado à educação e saúde de qualidade objetiva:

I- a erradicação do analfabetismo e a elevação dos padrões de escolaridade da população;

II- a universalização da atenção básica à saúde;

III- a melhoria dos níveis de qualidade nos serviços prestados.

•A estratégia de acesso universalizado à educação e saúde será implementada mediante a adoção dos seguintes programas de ação:

I- ampliar e modernizar as escolas de educação infantil na sede municipal, dos Distritos e nos demais núcleos urbanos;

II- melhorar as instalações físicas da rede municipal de ensino;

III- ampliar a modernização da rede escolar por meio de bibliotecas, laboratórios, salas de informática, auditórios, quadras esportivas, etc.;

IV- fomentar a modernização da rede estadual e particular de ensino;

V- fomentar a implantação de cursos profissionalizantes no nível médio, tecnológico e superior, particularmente orientados pela vocação econômica local e regional;

VI- fortalecer a educação de jovens e adultos;

VII- assegurar o transporte escolar de qualidade, priorizando o ensino fundamental, médio e superior para famílias de baixa renda;

VIII - promover práticas culturais e esportivas como atividade extra-curricular nas escolas;

IX- ampliar os programas de inclusão digital;

X- fomentar o trabalho voluntário nas escolas;

XI- promover articulação intermunicipal para ampliar a oferta de capacitação profissional e educação superior na região;

XII- ampliar os programas de atenção básica à saúde;

XIII- ampliar e adequar a distribuição da rede de Unidades de Saúde no Município;

XIV- melhorar as instalações físicas e equipamentos das Unidades de Saúde;

XV- promover campanhas e ações de medicina preventiva e saúde pública;

XVI- fortalecer as ações de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental;

XVII- garantir o acesso da população aos medicamentos básicos e essenciais;

XVIII - estabelecer consórcios regionais para promover ações na área da saúde;

XIX- promover a capacitação continuada dos profissionais e dos gestores da educação e da saúde.

UNIVERSALIZAR AS OPORTUNIDADES DE ACESSO À CULTURA, ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO DE QUALIDADE

Proc. _____ Fls.: 053
Func.:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

•A estratégia de universalização das oportunidades de acesso à cultura, ao esporte, ao lazer e ao entretenimento de qualidade objetiva a ampliação da oferta de espaços e oportunidades para a realização de atividades e eventos culturais, esportivos e de lazer.

•A estratégia de universalização das oportunidades de acesso à cultura, ao esporte, ao lazer e ao entretenimento será promovida mediante a adoção dos seguintes programas de ação:

I- criar a Secretaria Municipal de Cultura;

II- implementar políticas setoriais para a cultura e esportes;

III- inventariar e classificar os espaços culturais e esportivos existentes;

IV- estabelecer programa de preservação dos bens de valor cultural, arquitetônico, histórico e artístico;

V- ampliar e adequar a distribuição espacial dos equipamentos culturais, de esporte e lazer, na sede municipal dos Distritos e nos demais núcleos urbanos;

VI- fomentar a realização de eventos para divulgação das tradições culturais e das manifestações populares;

VII- garantir o acesso de crianças e jovens às atividades de formação artística e esportiva;

VIII- valorizar os artistas, artesãos e atletas locais;

IX- fomentar a realização de eventos esportivos locais e regionais.

IMPLEMENTAR SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL E URBANA PARTICIPATIVA E EFICAZ

A estratégia de implementação de sistema de planejamento e gestão municipal e urbana participativa e eficaz objetiva a estruturação e implantação de Sistema de Planejamento e Gestão capaz de efetivar o processo de desenvolvimento pretendido, a partir da implementação e monitoramento do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Cantagalo.

•A estratégia de implementação de sistema de planejamento e gestão municipal e urbana participativa e eficaz será efetivada mediante a adoção dos seguintes programas de ação:

I- instituir Sistema de Planejamento e Gestão para assegurar o cumprimento do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável;

II- adequar a estrutura administrativa municipal ao Sistema de Planejamento e Gestão;

III- promover a capacitação continuada das equipes da Administração Municipal e dos membros de Conselhos Municipais, com vistas ao cumprimento das funções propostas pelo Sistema de Planejamento e Gestão;

IV- ampliar e fortalecer a capacidade de planejamento e gestão municipal;

V- promover a articulação e integração entre as diversas áreas da Administração Municipal;

VI- estruturar e manter atualizado o Sistema Municipal de Informações;

VII- manter cadastros atualizados para facilitar a fiscalização;

VIII- fortalecer e integrar as diferentes áreas da fiscalização municipal;

IX- ampliar a capacidade de arrecadação própria do Município, com justiça fiscal;

X - criar a Companhia de Desenvolvimento Municipal;

XI- promover a formalização das atividades econômicas dos vários setores de atividade do Município;

XII- fomentar a melhoria da infra-estrutura e a capacitação do sistema policial;

XIII- estimular a organização social mediante criação de associação de moradores, de produtores, cooperativas, etc...;

XIV- fomentar a participação popular no processo decisório por meio da prática do planejamento participativo;

XV- implementar política de inclusão social;

XVI- definir unidades de planejamento territorial e ambiental, com base nas microbacias hidrográficas;

XVII- definir o abairramento da sede municipal com vistas à descentralização das ações de planejamento e gestão;

XVIII- estabelecer a denominação das ruas e numeração dos imóveis;

XIX- promover a descentralização da Administração Municipal para os diferentes núcleos urbanos;

XX- garantir transparência na divulgação das ações da gestão municipal.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - LDO - EXERCICIO DE 2014

Anexo de Riscos Fiscais
Riscos Fiscais e Providências (art. 4º,§ 3º da LC 101/00)

Riscos Fiscais e Providências a Serem Tomadas Caso se Concretiz	Valor Previsto
a) Passivos jurídicos referente a despesas contratadas, realizadas e não liquidadas nos Exercícios de 2003 e 2004, e que não tiveram recursos disponibilizados para o Exercício de 2005.	*R$ 50.000,00*
b) Processos Trabalhistas com responsabilidade subsidiária (Utilix e INPP-2003/2004).	*R$ 60.000,00*
c) Decisões judiciais contra o Fundo Municipal de Saúde (fonecimento de medicamentos e/ou atendimentos médicos que não são de responsabilidade do Município.	R$ 800.000,00
d) Fonecimentos de transporte escolar para cursos novos do 2º e 3º graus para localidades que hoje não são atendidas pela Prefeitura.	R$ 80.000,00

PROVIDÊNCIAS:

a) O Município atenderá o que a justiça determinar, utilizando a prerrogativa do precatório se necessário.

b) Com relação ao item "d" o Município atenderá, prioritariamente, a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, que é um compromisso constitucional e dentro de sua Cursos localizados em Nova Friburgo e Campos dos Goytacases.realidade orçamentária atenderá os alunos matriculados nos

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.61

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ

PROJEÇÕES DO FUNDEB P/ OS EXERCÍCIOS DE 2014, 2015 E 2016 COM BASE NA MÉDIA DOS EXCEDENTES, DAS VARIAÇÕES E AJUSTADA.

ANEXO LDO 2014

PERIODO	RECEITA	VARIAÇAO	
(ANO)	FUNDEB	%	R$
2008	R$ 3.013.603,83	0,00	R$ -
2009	R$ 3.357.829,77	11,42	R$ 344.225,94
2010	R$ 3.997.271,84	19,04	R$ 639.442,07
2011	R$ 4.393.235,60	9,91	R$ 395.963,76
2012	R$ 5.261.752,38	19,77	R$ 868.516,78
2013 (*)	R$ 5.876.793,20	11,69	R$ 615.040,82
SOMA	**R$ 25.900.486,62**	**71,83**	**R$ 2.863.189,37**

MÉDIAS	14,37%	R$ 572.637,87
FATOR	1,1437	

PROJEÇÕES	MÉDIA DAS VARIAÇÕES	MÉDIA DOS EXCEDENTES	MÉDIA AJUSTADA
2014	R$ 6.721.288,38	R$ 6.449.431,07	R$ 6.585.359,73
2015	R$ 7.687.137,52	R$ 7.022.068,95	R$ 7.354.603,24
2016	R$ 8.791.779,19	R$ 7.594.706,82	R$ 8.193.243,00

(*) Previsão - Loa 2013 (considerado um deságio de 5%)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

PROJEÇÕES DO ICMS P/ 2014, 2015 E 2016, COM BASE NA MÉDIAS DOS EXCEDENTES, DAS VARIAÇÕES E AJUSTADA.

ANEXO LDO 2014

PERIODO	RECEITA	VARIAÇAO	
(ANO)	ICMS - bruto	%	R$
2008	R$ 19.889.870,65	0,00	R$ -
2009	R$ 20.094.432,62	1,03	R$ 204.561,97
2010	R$ 25.661.583,27	27,70	R$ 5.567.150,65
2011	R$ 30.897.542,49	20,40	R$ 5.235.959,22
2012	R$ 34.306.566,25	11,03	R$ 3.409.023,76
2013 (*)	R$ 37.221.546,22	8,50	R$ 2.914.979,97
SOMA	**R$ 168.071.541,50**	**68,67**	**R$ 17.331.675,57**

MÉDIAS	13,73%	R$ 3.466.335,11
FATOR	1,1373	

PROJEÇÕES	MÉDIA DAS VARIAÇÕES	MÉDIA DOS EXCEDENTES	MÉDIA AJUSTADA
2014	R$ 42.332.064,51	R$ 40.687.881,33	R$ 41.509.972,92
2015	R$ 48.144.256,97	R$ 44.154.216,44	R$ 46.149.236,70
2016	R$ 54.754.463,45	R$ 47.620.551,55	R$ 51.187.507,50

(*) Previsão - Loa 2013 + provável excesso de arrecadação (3%)

Proc. _____ Fls.: 054
Func.: _____

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ.
PROJEÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014, 2015 E 2016
MÉTODO:MÉDIA DAS VARIAÇÕES, DOS EXCEDENTES E AJUSTADA.
ANEXO LDO 2014

PERIODO	RECEITA		VARIAÇÃO
(ANO)	LIQUIDA	%	R$
2008	R$ 48.171.442,60	0,00	R$ -
2009	R$ 46.253.086,00	-3,98	R$ (1.918.356,60)
2010	R$ 53.793.321,80	16,30	R$ 7.540.235,80
2011	R$ 65.124.385,80	21,06	R$ 11.331.064,00
2012	R$ 72.547.856,20	11,40	R$ 7.423.470,40
2013 (*)	R$ 77.444.919,54	6,75	R$ 4.897.063,34
SOMA	**R$ 363.335.011,94**	**51,53**	**R$ 23.273.476,94**

MÉDIAS	10,31%	R$ 5.854.695,39
FATOR		1,1031

PROJEÇÕES	MÉDIA DAS VARIAÇÕES	MÉDIA DOS EXCEDENTES	MÉDIA AJUSTADA
2014	R$ 85.429.490,74	R$ 83.299.614,93	R$ 84.364.552,84
2015	R$ 94.237.271,24	R$ 89.154.310,32	R$ 91.695.790,78
2016	R$ 103.953.133,91	R$ 95.009.005,70	R$ 99.481.069,80

(*) Previsão - Loa 2013 + provável excesso de arrecadação (0,915864%%)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ
PROJEÇÕES DOS ROYATIES P/ OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2014 2015 E 2016, TOMANDO COMO BASE A MÉDIA DOS EXCEDENTES, DAS VARIAÇÕES E AJUSTADAS.
ANEXO LDO 2014

PERIODO	RECEITA		VARIAÇÃO
(ANO)	ROYALTIES	%	R$
2008	R$ 6.575.035,33	0,00	R$ -
2009	R$ 5.122.083,52	-22,10	R$ (1.452.951,81)
2010	R$ 5.848.467,31	14,18	R$ 726.383,79
2011	R$ 7.163.141,60	22,48	R$ 1.314.674,29
2012	R$ 8.872.091,61	23,86	R$ 1.708.950,01
2013 (*)	R$ 9.263.839,49	4,42	R$ 391.747,88
SOMA	**R$ 42.844.658,86**	**42,84**	**R$ 2.688.804,16**

MÉDIAS	8,57%	R$ 537.760,83
FATOR		1,0857

PROJEÇÕES	MÉDIA DAS VARIAÇÕES	MÉDIA DOS EXCEDENTES	MÉDIA AJUSTADA
2014	R$ 10.057.750,53	R$ 9.801.600,32	R$ 9.929.675,43
2015	R$ 10.919.699,75	R$ 10.339.361,15	R$ 10.629.530,45
2016	R$ 11.855.518,02	R$ 10.877.121,98	R$ 11.366.320,00

(*) Previsão - Loa 2013 + provável excesso de arrecadação (3%)

CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.62

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ
PROJEÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA P/ OS EXERCÍCIOS DE 2014, 2015 E 2016, TOMADO COMO BASE A MÉDIA DOS EXCEDENTES, DAS VARIAÇÕES E AJUSTADA.
ANEXO LDO 2014

PERIODO	RECEITA	VARIAÇÃO	
(ANO)	TRIBUTÁRIA	%	R$
2008	R$ 3.489.864,20	0,00	R$ -
2009	R$ 4.079.756,85	16,90	R$ 589.892,65
2010	R$ 3.921.488,10	-3,88	R$ (158.268,75)
2011	R$ 4.316.653,00	10,08	R$ 395.164,90
2012	R$ 4.934.506,83	14,31	R$ 617.853,83
2013 (*)	R$ 5.758.514,01	16,70	R$ 824.007,18
SOMA	**R$ 26.500.782,99**	**54,11**	**R$ 2.268.649,81**

MEDIAS	10,82%	R$ 453.729,96
FATOR	1,1082	

PROJEÇÕES	MEDIA DAS VARIAÇÕES	MEDIA DOS EXCEDENTES	MEDIA AJUSTADA
2014	R$ 6.381.585,22	R$ 6.212.243,97	R$ 6.296.914,59
2015	R$ 7.072.072,74	R$ 6.665.973,93	R$ 6.869.023,33
2016	R$ 7.837.271,01	R$ 7.119.703,89	R$ 7.478.487,45

(*) Previsão - Loa 2012 (considerado um deságio de 5%)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ
PROJEÇÕES DO FPM P/ OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2014, 2015 E 2016 COM BASE NA MÉDIA DOS EXCEDENTES, DAS VARIAÇÕES E AJUSTADA.
ANEXO LDO 2014

PERIODO	RECEITA	VARIAÇÃO	
(ANO)	FPM - bruto	%	R$
2008	R$ 8.160.109,10	0,00	R$ -
2009	R$ 7.141.651,77	-12,48	R$ (1.018.457,33)
2010	R$ 7.993.652,90	11,93	R$ 852.001,13
2011	R$ 9.822.203,75	22,88	R$ 1.828.550,85
2012	R$ 10.106.073,13	2,89	R$ 283.869,38
2013 (*)	R$ 10.717.064,25	6,05	R$ 610.991,12
SOMA	**R$ 53.940.754,90**	**31,26**	**R$ 2.556.955,15**

MEDIAS	6,25%	R$ 511.391,03
FATOR	1,0625	

PROJEÇÕES	MEDIA DAS VARIAÇÕES	MEDIA DOS EXCEDENTES	MEDIA AJUSTADA
2014	R$ 11.386.880,77	R$ 11.228.455,28	R$ 11.307.668,03
2015	R$ 12.098.560,82	R$ 11.739.846,31	R$ 11.919.203,57
2016	R$ 12.854.720,87	R$ 12.251.237,34	R$ 12.552.979,11

(*) Previsão - Loa 2013 (considerado um deságio de 10%)

Proc._____ Fls.: 055
Func.:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ.
PROJEÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014, 2015 E 2016.
MÉTODO: MÍNIMOS QUADRADOS
ANEXO LDO 2014

ANO	Xi	RECEITA LÍQUIDA Yi	XiYi	Xi2	a (S Yi : 6) m	b (S XiYi) : (S Xi2) S Xi	bXi	Yc=a+bXi	var.res (Yc - Yi)2
2008	-5	48.171.442,60	-240.857.213,00	25	60.555.835,32	3.379.753,70	-16.898.768,52	**43.657.066,80**	20.379.588.846.428,10
2009	-3	46.253.086,00	-138.759.258,00	9	60.555.835,32	3.379.753,70	-10.139.261,11	**50.416.574,21**	17.334.634.078.774,20
2010	-1	53.793.321,80	-53.793.321,80	1	60.555.835,32	3.379.753,70	-3.379.753,70	**57.176.081,62**	11.443.063.993.363,10
2011	1	65.124.385,80	65.124.385,80	1	60.555.835,32	3.379.753,70	3.379.753,70	**63.935.589,03**	1.413.237.766.023,36
2012	3	72.547.856,20	217.643.568,60	9	60.555.835,32	3.379.753,70	10.139.261,11	**70.695.096,44**	3.432.718.742.391,55
2013 (*)	5	77.444.919,54	387.224.597,70	25	60.555.835,32	3.379.753,70	16.898.768,52	**77.454.603,84**	93.785.758,72
SOMA		**363.335.011,94**	236.582.759,30	**70**	-	-		**363.335.011,94**	**54.003.337.212.739,00**
PROJEÇÃO									
2014	7				60.555.835,32	3.379.753,70	23.658.275,93	**84.214.111,25**	
2015	9				60.555.835,32	3.379.753,70	30.417.783,34	**90.973.618,66**	
2016	11				60.555.835,32	3.379.753,70	37.177.290,75	**97.733.126,07**	

CALCULO DA MARGEM DE ERRO = 0,00%	FATOR
SOMATORIO DA VARIANCIA RESIDUAL DIVIDIDA PELO NUMERO DE AMOSTRAS	0,00204539
(DIVIDIDO)	
MEDIA DAS AMOSTRAS AO QUADRADO (MEDIA DE Y AO QUADRADO)	

(*) Previsão - Loa 2013 + provável excesso de arrecadação de 0,915864%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ.
PROJEÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014, 2015 E 2016.
MÉTODOS: MÍNIMOS QUADRADOS.
ANEXO LDO 2014

ANO	Xi	RECEITA TRIBUTÁRIA Yi	XiYi	Xi2	a (S Yi : 6) m	b (S XiYi) : (S Xi2) S Xi	bXi	Yc=a+bXi	var.res (Yc - Yi)2
2008	-5	3.489.864,20	-17.449.321,00	25	4.416.797,17	204.323,77	-1.021.618,85	**3.395.178,32**	8.965.416.682,97
2009	-3	4.079.756,85	-12.239.270,55	9	4.416.797,17	204.323,77	-612.971,31	**3.803.825,86**	76.137.913.765,18
2010	-1	3.921.488,10	-3.921.488,10	1	4.416.797,17	204.323,77	-204.323,77	**4.212.473,40**	84.672.441.989,38
2011	1	4.316.653,00	4.316.653,00	1	4.416.797,17	204.323,77	204.323,77	**4.621.120,93**	92.700.723.356,17
2012	3	4.934.506,83	14.803.520,49	9	4.416.797,17	204.323,77	612.971,31	**5.029.768,47**	9.074.780.926,45
2013 (*)	5	5.758.514,01	28.792.570,05	25	4.416.797,17	204.323,77	1.021.618,85	**5.438.416,01**	102.462.726.860,30
SOMA		**26.500.782,99**	14.302.663,99	**70**	-	-		**26.500.782,99**	**374.014.003.580,45**
PROJEÇÃO									
2014	7				4.416.797,17	204.323,77	1.430.266,39	**5.847.063,56**	
2015	9				4.416.797,17	204.323,77	1.838.913,93	**6.255.711,09**	
2016	11				4.416.797,17	204.323,77	2.247.561,47	**6.664.358,63**	

CÁLCULO DA MARGEM DE ERRO = 0,27%	FATOR
SOMATORIO DA VARIANCIA RESIDUAL DIVIDIDA PELO NUMERO DE AMOSTRAS	0,002662812
(DIVIDIDO)	
MEDIA DAS AMOSTRAS AO QUADRADO (MEDIA DE Y AO QUADRADO)	

(*) Previsão - Loa 2013 (considerado um deságio de 5%)

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.63

Proc. FLS.: 056
Func.:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ.
PROJEÇÃO DO ICMS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014, 2015 E 2016.
MÉTODO: MÍNIMOS QUADRADOS
LDO - 2014

ANO	Xi	RECEITA ICMS-BRUTO Yi	XiYi	Xi2	a (S Yi ; 6) m	b (S XiYi) : (S Xi2) S Xi	bXi	Yc=a+bXi	var.res (Yc - Yi)2
2008	-5	19.889.870,65	-99.449.353,25	25	28.011.923,58	1.921.867,68	-9.609.338,42	**18.402.585,16**	2.212.018.133.183,89
2009	-3	20.094.432,62	-60.283.297,86	9	28.011.923,58	1.921.867,68	-5.765.603,05	**22.246.320,53**	4.630.621.569.149,96
2010	-1	25.661.583,27	-25.661.583,27	1	28.011.923,58	1.921.867,68	-1.921.867,68	**26.090.055,90**	183.588.792.724,87
2011	1	30.897.542,49	30.897.542,49	1	28.011.923,58	1.921.867,68	1.921.867,68	**29.933.791,27**	928.816.419.145,60
2012	3	34.306.566,25	102.919.698,75	9	28.011.923,58	1.921.867,68	5.765.603,05	**33.777.526,64**	279.882.912.153,42
2013 (*)	5	37.221.546,22	186.107.731,08	25	28.011.923,58	1.921.867,68	9.609.338,42	**37.621.262,01**	159.772.713.803,17
SOMA		**168.071.541,50**	134.530.737,94	**70**	-	-		**168.071.541,50**	**8.394.700.540.160,90**
PROJEÇÃO									
2014	7				28.011.923,58	1.921.867,68	13.453.073,79	41.464.997,38	
2015	9				28.011.923,58	1.921.867,68	17.296.809,16	45.308.732,75	
2016	11				28.011.923,58	1.921.867,68	21.140.544,53	49.152.468,12	

CALCULO DA MARGEM DE ERRO = 0,15%	FATOR
SOMATÓRIO DA VARIÂNCIA RESIDUAL DIVIDIDA PELO NÚMERO DE AMOSTRAS	0,001485891
(DIVIDIDO)	
MÉDIA DAS AMOSTRAS AO QUADRADO (MÉDIA DE Y AO QUADRADO)	

(*) Previsão - Loa 2013 = provável excesso de arrecadação (3%)

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO- RJ.
PROJEÇÃO DO FUNDEB PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014, 2015 E 2016,
MÉTODOS: MÍNIMOS QUADRADOS
ANEXO LDO 2014

ANO	Xi	RECEITA FUNDEB Yi	XiYi	Xi2	a (S Yi ; 6) m	b (S XiYi) : (S Xi2) S Xi	bXi	Yc=a+bXi	var.res (Yc - Yi)2
2008	-5	3.013.603,83	-15.068.019,15	25	4.316.747,77	291.766,83	-1.458.834,17	**2.857.913,60**	24.239.449.051,94
2009	-3	3.357.829,77	-10.073.489,31	9	4.316.747,77	291.766,83	-875.300,50	**3.441.447,27**	6.991.885.541,75
2010	-1	3.997.271,84	-3.997.271,84	1	4.316.747,77	291.766,83	-291.766,83	**4.024.980,94**	767.793.953,64
2011	1	4.393.235,60	4.393.235,60	1	4.316.747,77	291.766,83	291.766,83	**4.608.514,60**	46.345.049.932,28
2012	3	5.261.752,38	15.785.257,14	9	4.316.747,77	291.766,83	875.300,50	**5.192.048,27**	4.858.662.313,60
2013 (*)	5	5.876.793,20	29.383.966,00	25	4.316.747,77	291.766,83	1.458.834,17	**5.775.581,94**	10.243.718.283,26
SOMA		**25.900.486,62**	20.423.678,44	**70**	-	-		**25.900.486,62**	**93.446.559.076,47**
PROJEÇÃO									
2014	7				4.316.747,77	291.766,83	2.042.367,84	6.359.115,61	
2015	9				4.316.747,77	291.766,83	2.625.901,51	6.942.649,28	
2016	11				4.316.747,77	291.766,83	3.209.435,18	7.526.182,95	

CALCULO DA MARGEM DE ERRO = 0,07%	FATOR
SOMATÓRIO DA VARIÂNCIA RESIDUAL DIVIDIDA PELO NÚMERO DE AMOSTRAS	0,000696494
(DIVIDIDO)	
MÉDIA DAS AMOSTRAS AO QUADRADO (MÉDIA DE Y AO QUADRADO)	

(*) Previsão - Loa 2013 (considerado um deságio de 5%)

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ.
PROJEÇÃO DAS PRINCIPAIS RECEITAS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014, 2015, 2016 E 2017
ANEXO LDO 2014

DESCRIÇÃO DA RECEITA	METODOS DE CALCULO UTILIZADOS					
	MINIMOS QUADRADOS	MÉDIA DAS VARIAÇÕES	MÉDIA DOS EXCEDENTES	MÉDIA AJUSTADA	TRANSPOSIÇÃO DE DADOS (*)	MÉDIA FINAL (val.correntes)
					1,091976	
RECEITA LIQUIDA-2014	84.214.111,25	85.429.490,75	83.299.614,93	84.364.552,84	84.567.993,46	84.111.568,12
REC.TRIBUTÁRIA-2014	5.847.063,55	6.381.585,22	6.212.243,97	6.296.914,60	6.288.159,09	6.205.193,29
ICMS - 2014	41.484.997,39	42.332.064,51	40.687.881,33	41.509.972,92	40.645.035,16	41.076.971,70
FPM - 2014	11.340.784,89	11.386.880,77	11.228.455,28	11.307.668,03	11.702.776,95	11.393.313,18
ROYALTIES-2014	9.882.491,25	10.057.750,53	9.801.600,32	9.929.675,43	10.115.890,39	9.957.481,58
FUNDEB - 2014	6.359.115,61	6.721.288,38	6.449.431,07	6.585.359,73	6.417.317,13	6.506.502,38
					1,0899	
RECEITA LIQUIDA-2015	90.973.618,66	94.237.271,24	89.154.310,32	91.695.790,78	92.172.347,43	90.999.016,80
REC.TRIBUTÁRIA-2015	6.255.711,09	7.072.072,74	6.665.973,93	6.869.023,34	6.853.590,36	6.743.274,29
ICMS - 2015	45.308.732,75	48.144.256,97	44.154.216,44	46.149.236,71	44.299.836,72	44.978.005,65
FPM - 2015	12.012.401,76	12.098.560,82	11.739.846,31	11.919.203,57	12.755.090,65	12.105.020,62
ROYALTIES-2015	10.651.466,61	10.919.699,75	10.339.361,15	10.629.530,45	11.025.511,25	10.713.113,84
FUNDEB - 2015	6.942.649,28	7.687.137,52	7.022.068,95	7.354.603,24	6.994.362,29	7.200,1[illegible]
					1,0889	
RECEITA LIQUIDA-2016	97.733.126,07	103.953.133,91	95.009.005,71	99.481.069,81	100.365.547,39	98.147.187,25
REC.TRIBUTÁRIA-2016	6.664.358,63	7.837.271,01	7.119.703,89	7.478.487,45	7.462.806,01	7.312.525,40
ICMS - 2016	49.152.468,12	54.754.463,45	47.620.551,55	51.187.507,50	48.237.649,20	49.049.544,09
FPM - 2016	12.684.018,64	12.854.720,87	12.251.237,34	12.552.979,11	13.888.890,66	12.846.369,32
ROYALTIES-2016	11.420.441,97	11.855.518,02	10.877.121,98	11.366.320,00	12.005.568,95	11.504.994,18
FUNDEB - 2016	7.526.182,95	8.791.779,19	7.594.706,82	8.193.243,01	7.616.091,15	7.944.400,62
					1,0903	
RECEITA LIQUIDA-2017	106.554.713,50	113.336.151,68	103.584.708,58	108.460.430,13	109.424.742,43	107.006.148,66
REC.TRIBUTÁRIA-2017	7.265.896,97	8.544.678,77	7.762.342,60	8.153.510,68	8.136.413,80	7.972.568,56
ICMS - 2017	53.589.068,20	59.696.710,83	51.918.877,77	55.807.794,30	52.591.675,89	53.476.854,04
FPM - 2017	13.828.903,53	14.015.013,69	13.357.058,52	13.686.036,10	15.142.529,71	14.005.908,31
ROYALTIES-2017	12.451.273,90	12.925.620,79	11.858.912,76	12.392.266,78	13.089.215,61	12.543.457,97
FUNDEB - 2017	8.205.511,28	9.585.342,76	8.280.220,25	8.932.781,51	8.303.534,77	8.661.478,11

OBS. 01) Na receita Líquida esta sendo considerada a dedução para o FUNDEB (20%)

02) Na transposição de dados foi aplicado o valor da previsão de inflação + variação do PIB a valores correntes de 2013 e sucessivamente para 2014/2015/2016

03) Na previsão de 2017 foi considerado os valores de 2016 mais a estimativa de variação da inflação + variação do PIB a preços correntes de 2016.

04) Nas previsões de 2014 a 2016 anexamos a este as memórias de cálculo que deram origem as mesmas.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014
R$ 84.111.568,12

RECEITA LÍQUIDA = R$ 84.111.568,12

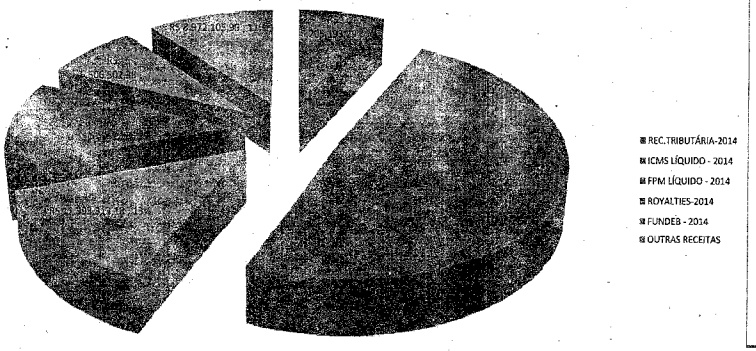

Proc._____ Fls.: 067

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015
R$ 90.999.016,80

RECEITA LÍQUIDA = R$ 90.999.016,80

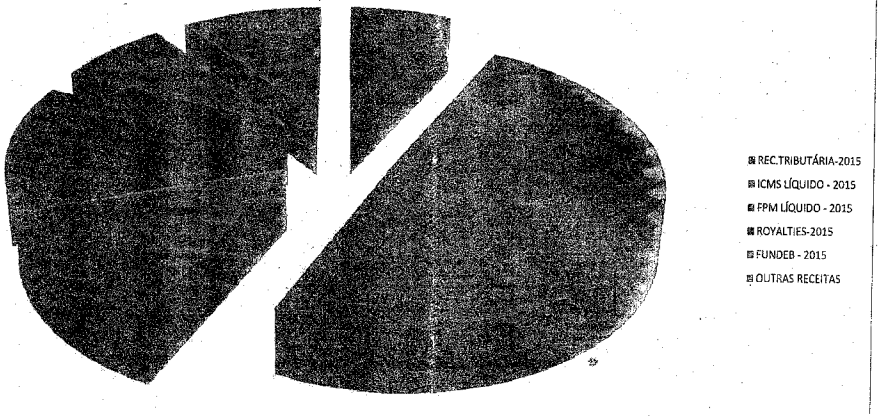

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016

RECEITA LÍQUIDA = 98.147.187,25

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.65

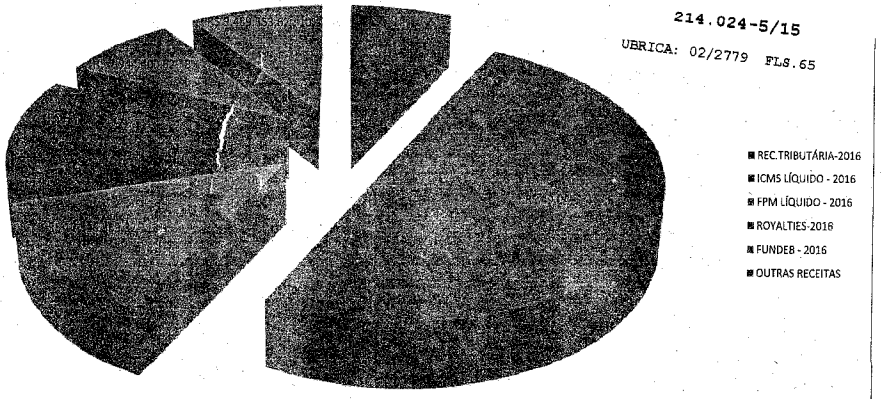

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017
R$ 107.006.148,66

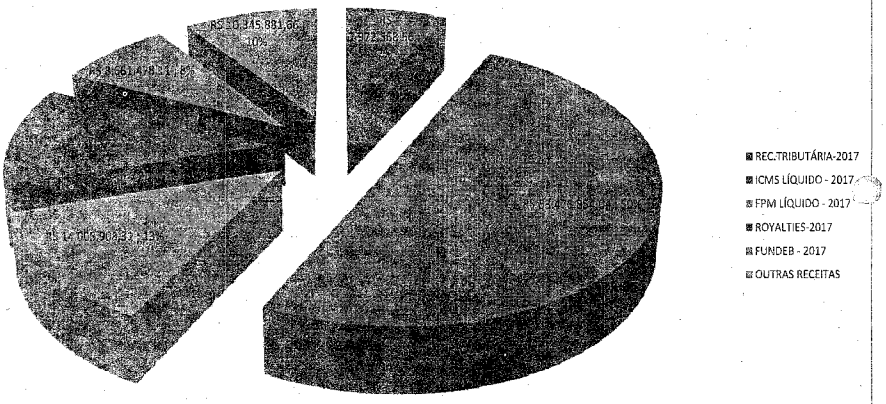

RECEITA LÍQUIDA-2014	R$	84.111.568,12	100%
REC.TRIBUTÁRIA-2014	R$	6.205.193,29	7
ICMS LÍQUIDO - 2014	R$	41.076.971,70	49
FPM LÍQUIDO - 2014	R$	11.393.313,18	14
ROYALTIES-2014	R$	9.957.481,58	12
FUNDEB - 2014	R$	6.506.502,38	8
OUTRAS RECEITAS	R$	8.972.105,99	11
RECEITA LÍQUIDA-2015	R$	90.999.016,80	100%
REC.TRIBUTÁRIA-2015	R$	6.743.274,29	7,4
ICMS LÍQUIDO - 2015	R$	44.978.005,65	49,4
FPM LÍQUIDO - 2015	R$	12.105.020,62	13,3
ROYALTIES-2015	R$	10.713.113,84	11,8
FUNDEB - 2015	R$	7.200.164,25	7,9
OUTRAS RECEITAS	R$	9.259.438,13	10,2
RECEITA LÍQUIDA-2016	R$	98.147.187,25	100%
REC.TRIBUTÁRIA-2016	R$	7.312.525,40	7,5
ICMS LÍQUIDO - 2016	R$	49.049.544,09	50,0
FPM LÍQUIDO - 2016	R$	12.846.369,32	13,1
ROYALTIES-2016	R$	11.504.994,18	11,7
FUNDEB - 2016	R$	7.944.400,62	8,1
OUTRAS RECEITAS	R$	9.489.353,62	9,7
RECEITA LÍQUIDA-2017	R$	107.006.148,66	100%
REC.TRIBUTÁRIA-2017	R$	7.972.568,56	7,5
ICMS LÍQUIDO - 2017	R$	53.476.854,04	50,0
FPM LÍQUIDO - 2017	R$	14.005.908,31	13,1
ROYALTIES-2017	R$	12.543.457,97	11,7
FUNDEB - 2017	R$	8.661.478,11	8,1
OUTRAS RECEITAS	R$	10.345.881,66	9,7

Proc. _____ Fls.: 058
Func.:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de C CE/RJ

PROCESSO Nº
214.024-5/15

RUBRICA: 02/2779 FLS.66

ANEXO DE METAS FISCAIS
QUADRO VII - Expansão das despesas Obrigatórias de Duração Continuada
(art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00)
Valores Nominais em R$ mil

Detalhamento da Expansão	Exercício de 2014	1º Exercício Seguinte (2015)	2º Exercício Seguinte (2016)
a) Implantação do Plano de Carreira do Servidor Municipal (exceto magistério)	R$ 800,00	R$ 864,00	R$ 933,12
b)Continuidade Projeto de Adequação Salarial dos Servidores Municipais	R$ 2.200,00	2.310,00	2.425,50
d) Outras Despesas	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00
Total	R$ 3.400,00	R$ 3.574,00	R$ 3.758,62
		R$ 10.732,62	(A)

Detalhamento da compensação	1º Exercício Seguinte	2º Exercício Seguinte	3º Exercício Seguinte
Racionalização dos Gastos Administrativos (meta de 1,85% da Despesa Fixada)	R$ 1.556,06	R$ 1.683,48	R$ 1.815,72
Crescimento do Produto Interno Bruto, alavancando as receitas provenientes de transferências (2,5% - Real)	R$ 1.687,08	R$ 1.729,25	R$ 1.772,48
Incremento dasa Receita Tributária com o recadastamento dos imóveis e atualização da "Planta Generica de Valores"	R$ 300,00	R$ 330,00	R$ 350,00
Total	R$ 3.543,14	R$ 3.742,73	R$ 3.938,21
		R$ 11.224,08	(B)
SALDO (B-A)		491,46	

ANEXO DE METAS FISCAIS
QUADRO VI - Estimativa e Compensação da Renuncia de Receita (art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00)
Valores Nominais em R$ mil

Detalhamento da Renúncia	1º Exercício Seguinte (2014)	2º Exercício Seguinte (2015)	3º Exercício Seguinte (2016)
Isenção de IPTU para Entidades Sociais sem fins lucrativos e consideradas de utilidade pública pela Câmara Municipal	R$ 45,00	R$ 50,00	R$ 55,00
Campanha de para pagamento da Dívida Ativa através da redução de multas e juros.	R$ 250,00	R$ 130,00	R$ 80,00
Isenção de ISS e IPTU como atrativo de novos emprendimentos para o Município.	R$ 180,00	R$ 220,00	R$ 280,00
Total	R$ 345,00	R$ 180,00	R$ 135,00
Detalhamento da compensação	**1º Exercício Seguinte**	**2º Exercício Seguinte**	**3º Exercício Seguinte**
Recadastamento do IPTU e das Plantas de Valores.	R$ 300,00	R$ 330,00	R$ 350,00
Incremento no recebimento da Dívida Ativa	R$ 80,00	R$ 40,00	R$ 40,00
Total	R$ 380,00	R$ 370,00	R$ 390,00

ANEXO DE METAS FISCAIS
QUADRO I : Metas e Resultados - Receitas, Despesas, Resultados Primários e Nominal e Dívida (art.4º,§ 2º, Inciso I da LC 101/00)
Valores Nominais em R$ mil

Discriminação	2º Exercício Anterior (2011)			1º Exercício Anterior (2012)			Exercício Atual (2013)
	Lei	Realizado (*)	%	Lei	Realizado (*)	%	Lei
Receita Total (i)	56.379,66	64.643,74	114,66	62.116,94	71.839,20	115,65	76.540,47
Despesa Total (ii)	56.379,66	59.393,93	105,35	62.116,94	68.182,62	109,76	76.742,07
Desp. Insc. RP não Proces. (iii)	-	2.429,29			1.427,24		
Resultado Primário (i+ii-iii)	326,00	2.429,29	745,16	175,00	2.229,34	1273,91	-201,60
Dívida Consolidada (iv)	1.092,49	645,61	59,10	700,49	-78,19	-11,16	0,00
Ativo Financeiro (v)	2.650,00	4.574,09	172,61	2.809,00	6.153,49	219,06	6.522,70
Dívida Fiscal Líquida (vi=iv-v)	-1.557,51	-3.928,48	252,23	-2.108,51	-6.231,68	295,55	-6.522,70
Dívida Fiscal Líquida-ano ant. (vii)	562,99	-1.300,95		-1.557,51	-2.873,02	184,46	-6.231,68
Resultado Nominal (viii=vi-vii)	41,99	-2.627,53	637,60	-550,00	-3.303,20	460,64	-291,02

OBS.: A partir de 2007 estão sendo consideradas as receitas e despesas intra-orçamentárias.
(*) Receita e Despesas Primária (descontado as receitas patrimoniais e serviço da dívida)

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

ANEXO DE METAS FISCAIS

QUADRO II - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00)

Valores Nominais em R$ mil

Discriminação	3º Exercício Anterior (2010)	2º Exercício Anterior (2011)	1º Exercício Anterior (2012)	Exercício Atual (2013)	1º Exercício Seguinte (2014)	2º Exercício Seguinte (2015)	3º Exercício Seguinte (2016)
Receita Total (estimada no orçamento)		56.379,66	62.116,94	76.742,07	84.111,57	90.999,02	98.147,19
Despesa Total (fixada no orçamento)		56.379,66	62.116,94	76.742,07	84.111,57	90.999,02	98.147,19
Receita Total (realizada)		65.124,39	72.447,68				
(-) Aplicações Financeiras		480,65	608,48	201,60	360,00	380,00	420,00
(-) Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Receitas de Privatização	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Receita Fiscal (I) ver obs. 1		**64.643,74**	**71.839,20**	**76.540,47**	**83.751,57**	**90.619,02**	**97.727,19**
Despesa Total (empenhada)		62.897,94	70.455,98				
(-) Amortização da Dívida		683,48	846,12	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concessão de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Títulos de capital já integralizados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
= Despesa Fiscal (II) ver obs. 2		**62.214,46**	**69.609,86**	**76.742,07**	**84.111,57**	**90.999,02**	**98.147,19**
Resultado Primário (I - II)		**2.429,28**	**2.229,34**	**-201,60**	**-360,00**	**-380,00**	**-420,00**
Dívida Consolidada	1.329,10	645,61	-78,19	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Total do Ativo Financeiro	2.630,05	4.574,09	6.153,49	6.522,70	6.914,06	7.328,91	7.768,64
Dívida Consolidada Líquida	-1.300,95	-3.928,48	-6.231,68	-6.522,70	-6.914,06	-7.328,91	-7.768,64
Dívida Fiscal Líquida ver obs.3	-1.300,95	-3.928,48	-6.231,68	-6.522,70	-6.914,06	-7.328,91	-7.768,64
Resultado Nominal		**-2.627,53**	**-2.303,20**	**-291,02**	**-391,36**	**-414,84**	**-439,73**

(1) Para o exercício atual e os seguintes, utilizar a receita total prevista no orçamento
(2) Para o exercício atual e os seguintes, utilizar a despesa total fixada no orçamento
(3) Dívida fiscal líquida = Dívida consolidada líquida + receitas de privatização
(4) A partir de 2007 esta sendo considerada, novamente, a Receita e Despesa com Contribuição Patronal (intra-orçamentárias)
(5) No total do Ativo Real Líquido não foram consideradas as Receitas do Comprev e da Dívida Ativa
(6) A dívida fiscal líquida de 2011 foi ajustada em 2012 para R$ (2.875.524,90)

ANEXO DE METAS FISCAIS

QUADRO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (art. 4º, §21C, Inciso III da LC 101/00)

Valores Nominais em R$ mil

Discriminação	3º Exercício Anterior (2011)	2º Exercício Anterior (2012	1º Exercício Anterior (2013)
Patrimônio/Capital	R$ 16.185,75	R$ 16.995,04	R$ 17.844,79
Reservas	R$ -	R$ -	
Resultado acumulado	R$ -	R$ -	
Total do Patrimônio Líquido	R$ 16.185,75	R$ 16.995,04	R$ 17.844,79

ANEXO DE METAS FISCAIS

QUADRO V - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00)

Valores Nominais em R$

Histórico	Ingresso	Aplicação
Saldo do exercício de 2011	**R$ 77.493,75**	R$ -
Bens alienados no Exer.de 2012	R$ 36.120,00	R$ 18.315,50
Juros (2012)	R$ 3.386,25	R$ -
Saldo em 31/12/12	**R$ 98.684,50**	
Bens alienados eadquiridos em 2013 (previsão)	R$ 75.000,00	R$ 100.000,00
Bens alienados eadquiridos em 2014 (previsão)	R$ 78.375,00	R$ 104.500,00
Bens alienados eadquiridos em 2015 (previsão)	R$ 81.510,00	R$ 108.680,00
Totais	**R$ 333.569,50**	**R$ 313.180,00**
Saldo previsto para o exercício seguinte (2016)	**R$ 20.389,50**	

FL 059

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.67

Proc._____Fls.: 56
Func.:_____

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des. Econômico

Cantagalo, 18 de fevereiro de 2015.

Ofício n. º 002/2015

Assunto: Relatório – alterações orçamentárias – 2014 – Prestação de Contas

Senhora Controladora,

Encaminhamos anexo a este o Relatório sobre as alterações orçamentárias referentes ao **Exercício Financeiro de 2014** bem como planilhas que sustentam o mesmo, para sua análise e aprovação, tendo em vista a Prestação de Contas da Administração Financeira a ser encaminhada ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Anexamos ainda, para análise, os **QUADROS "A.1 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA N.º 1.182/13"** e **"A.2 – LEIS ESPECÍFICAS"** , de acordo com solicitação do TCE/RJ.

Renovando votos de estima e apreço e colocando-me a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevo,

Atenciosamente,

Márcio Luiz Soares Longo
Secretario Municipal de Planejamento, Gestão e Desenv. Econ.

A Ilma. Senhora,
Dra. Marilda Guimarães Lima Rodrigues
MD. Controladora Interna do Município de Cantagalo-RJ.

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.68

CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.69

Proc._____ Fls.: 061
Func.:_____

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des. Econômico

O Orçamento do Município de Cantagalo para o Exercício Financeiro de 2014 foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº. **1.182/2013** de 17 de dezembro de 2013, publicada na edição n.º 1.191 de 18 a 19/12/2013 do Jornal "O Bandeirantes", Órgão Oficial do Município, estimando a receita no valor de ***R$ 84.112.000,00,*** *já descontado o Fundeb,* e fixando a despesa em igual valor.

De acordo com o item II artigo 4º da Lei Orçamentária, O Poder Executivo estava autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de **15%** do valor da despesa **total** fixada pela lei orçamentária, estando excluído deste montante os Créditos Adicionais Suplementares decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício de 2014, como também estava autorizado pelo item VI do art. 4º que os **CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS** que por ventura viessem a ser abertos durante o Exercício de 2014, aumentando o valor da despesa fixada, serviriam de base de cálculo para apuração do percentual de remanejamento mencionado no Item II do artigo 4º.

Assim sendo, demonstraremos abaixo o total do remanejamento efetuado com base nos limites definidos pela LOA:

01) DESPESA FIXADA - PARA EFEITO DE ABERTURA DE CRÉDITO		
1.1)TOTAL DA DESPESA FIXADA - LEI 1.182/2013 - VALOR INICIAL	**R$**	**84.112.000,00**

02) FIXADO NO ITEM VI DO ART. 4º - ITEM VI- 15% DOS CRED.ADIC.ESPECIAIS		
ABERTOS EM 2014 QUE AUMENTEM A DESPESA FIXADA INICIALMENTE	**R$**	**7.356.451,55**
. Decreto n.º 2.775/2014 (12/03/2014)	R$	281.644,20
. Decreto n.º 2.777/2014 (14/03/2014)	R$	4.191.906,70
. Decreto n.º 2.789/2014 (07/05/2014)	R$	692.859,99
. Decreto n.º 2.801/2014 (11/06/2014)	R$	803.699,56
. Decreto n.º 2.825/2014 (15/08/2014)	R$	120.000,00
. Decreto n.º 2.838/2014 (16/09/2014)	R$	509.995,32
. Decreto n.º 2.839/2014 (22/09/2014)	R$	756.345,78
03) TOTAL DA DESPESA FIXADA (01+02)	**R$**	**91.468.451,55**

04) 15% AUTORIZADO PARA REMANEJAMENTO	**R$**	**13.720.267,73**
. Decreto n.º 2.760/2014 (28/01/2014) - FMAS	R$	129.922,14
. Decreto n.º 2.762/2014 (28/01/2014) - FMS	R$	30.000,00
. Decreto n.º 2.763/2014 (28/01/2014) - PMC	R$	352.700,00
. Decreto n.º 2.767/2014 (17/02/2014) - CMC	R$	103.962,86
. Decreto n.º 2.768/2014 (17/02/2014) - PMC	R$	135.000,00
. Decreto n.º 2.770/2014 (25/02/2014) - PMC	R$	73.412,95
. Decreto n.º 2.771/2014 (25/02/2014) - PMC	R$	1.166.496,00
. Decreto n.º 2.772/2014 (25/02/2014) - PMC	R$	400.000,00
. Decreto n.º 2.776/2014 (12/03/2014) - IPAM	R$	150.000,00
. Decreto n.º 2.778/2014 (14/04/2014) - PMC	R$	110.000,00
. Decreto n.º 2.780/2014 (07/04/2014) - FMS	R$	654.500,00

Marcio Luiz Soares Longo
Secretário Municipal de
Planejamento Gestão e
Desenvolvimento Econômico

Proc._____ Fls.: 062
Func.:_____

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des. Econômico

. Decreto n.º 2.781/2014 (07/04/2014) - PMC	R$	32.000,00
. Decreto n.º 2.786/2014 (28/05/2014) - PMC	R$	210.000,00
. Decreto n.º 2.787/2014 (29/04/2014) - CMC	R$	25.800,00
. Decreto n.º 2.791/2014 (12/05/2014) - FMAS	R$	59.000,00
. Decreto n.º 2.792/2014 (12/05/2014) - PMC (*) republicado	R$	230.000,00
. Decreto n.º 2.793/2014 (12/05/2014) - CMC	R$	40.000,00
. Decreto n.º 2.796/2014 (30/05/2014) - PMC	R$	217.000,00
. Decreto n.º 2.797/2014 (30/05/2014) - FMMADS	R$	90.000,00
. Decreto n.º 2.800/2014 (04/06/2014) - PMC (*) republicado	R$	718.000,00
. Decreto n.º 2.803/2014 (16/06/2014) - PMC	R$	35.000,00
. Decreto n.º 2.804/2014 (16/06/2014) - PMC	R$	202.731,00
. Decreto n.º 2.806/2014 (30/06/2014) - PMC	R$	105.000,00
. Decreto n.º 2.807/2014 (07/07/2014) - PMC (excesso)	R$	94.683,84
. Decreto n.º 2.810/2014 (18/07/2014) - PMC (*) republicado	R$	157.486,26
. Decreto n.º 2.811/2014 (23/07/2014) - PMC	R$	180.000,00
. Decreto n.º 2.812/2014 (25/07/2014) - FMAS	R$	132.500,00
. Decreto n.º 2.813/2014 (25/07/2014) - FMS	R$	1.195.000,00
. Decreto n.º 2.814/2014 (25/07/2014) - PMC	R$	54.570,00
. Decreto n.º 2.816/2014 (31/07/2014) - PMC	R$	96.100,00
. Decreto n.º 2.817/2014 (31/07/2014) - CMC	R$	49.000,00
. Decreto n.º 2.819/2014 (08/08/2014) - FMMADS	R$	21.500,00
. Decreto n.º 2.920/2014 (08/08/2014) - PMC	R$	20.000,00
. Decreto n.º 2.827/2014 (26/08/2014) - FMAS	R$	46.040,00
. Decreto n.º 2.828/2014 (26/08/2014) - FMS (excesso convênio)	R$	193.300,00
. Decreto n.º 2.829/2014 (26/08/2014) - FMS	R$	218.000,00
. Decreto n.º 2.830/2014 (04/09/2014) - PMC	R$	191.000,00
. Decreto n.º 2.832/2014 (09/09/2014) - PMC	R$	35.000,00
. Decreto n.º 2.836/2014 (09/09/2014) - FMMADS	R$	125.000,00
. Decreto n.º 2.842/2014 (30/09/2014) - CMC	R$	58.000,00
. Decreto n.º 2.843/2014 (01/10/2014) - FMMADS	R$	125.000,00
. Decreto n.º 2.844/2014 (07/10/2014) - PMC	R$	1.762.000,00
. Decreto n.º 2.846/2014 (08/10/2014) - PMC	R$	152.050,00
. Decreto n.º 2.847/2014 (10/10/2014) - FMS	R$	352.000,00
. Decreto n.º 2.850/2014 (17/10/2014) - PMC	R$	181.000,00
. Decreto n.º 2.851/2014 (29/10/2014) - FMMADS	R$	125.000,00
. Decreto n.º 2.852/2014 (31/10/2014) - PMC	R$	113.700,00
. Decreto n.º 2.853/2014 (03/11/2014) - FMS (excesso convênio)	R$	150.000,00
. Decreto n.º 2.854/2014 (10/11/2014) - FMMADS	R$	12.011,77
. Decreto n.º 2.855/2014 (11/11/2014) - PMC	R$	101.650,00
. Decreto n.º 2.857/2014 (13/11/2014) - FMAS	R$	74.000,00
. Decreto n.º 2.860/2014 (14/11/2014) - FMAS	R$	184.000,00
. Decreto n.º 2.859/2014 (14/11/2014) - PMC	R$	37.000,00
. Decreto n.º 2.861/2014 (14/11/2014) - PMC	R$	240.000,00
. Decreto n.º 2.864/2014 (01/12/2014) - FMMADS	R$	100.000,00
. Decreto n.º 2.865/2014 (01/12/2014) - CMC	R$	20.000,00
. Decreto n.º 2.866/2014 (01/12/2014) - FMS	R$	100.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.70

Márcio Luiz Soares Longo
Secretário Municipal de
Planejamento, Gestão e
Desenvolvimento Econômico

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des. Econômico

. Decreto n.º 2.867/2014 (02/12/2014) - PMC	R$	188.600,00
. Decreto n.º 2.870/2014 (10/02/2014) - PMC	R$	36.500,00
. Decreto n.º 2.873/2014 (12/12/2014) - PMC	R$	32.000,00
. Decreta n.º 2.875/2014 (15/12/2014) - FMMADS	R$	125.000,00
. Decreto n.º 2.877/2014 (16/12/2014) - PMC	R$	6.000,00
. Decreto n.º 2.878/2014 (16/12/2014) - FMDCA	R$	1.500,00
. Decreto n.º 2.882/2014 (19/12/2014) - FMS	R$	102.100,00
. Decreto n.º 2.887/2014 (29/12/2014) - PMC	R$	64.478,23
. Decreto n.º 2.888/2014 (29/12/2014) - FMMADS	R$	63.000,00
.Decreto n.º 2.890/2014 (29/12/2014) - PMC	R$	55.100,00
4.1) SOMA	**R$**	**12.641.395,05**
5) SALDO DISPONÍVEL P/ REMANEJAMENTO	**R$**	**1.078.872,68**

Conforme demonstrado anteriormente, a abertura de Créditos Suplementares no valor de **R$ 12.641.395,05** correspondeu a **13,82%** da **despesa total fixada**, ficando, portanto, **dentro do limite autorizado pela LOA para 2013**, outrossim, o item V do art. 4º da LOA autorizava à Administração Municipal a incorporar no mês de janeiro/14 à atualização monetária referente ao período de agosto a dezembro de 2013, bem como a inflação estimada para o ano de 2014, tomando como base o Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM-FGV), com o objetivo de manter o valor real dos projetos; porém, de forma a não correr riscos no cumprimentos das metas fiscais estabelecidas, a Administração não se utilizou desta prerrogativa, que proporcionaria um aumento na despesa orçada de cerca de **7,08% (1.343,2905/1.1.254,4570), R$ 5.955.129,60.**

No Exercício de 2014 ocorreram outras alterações orçamentárias, em razão de abertura de Créditos Adicionais autorizados por Leis Municipais específicas, que alteraram o valor final do orçamento, a saber:

- Lei **1.183/13** de 20/12/2013, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Especial** no orçamento do **IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal**, no valor de **R$ 2.200.000,00**, sendo que os recursos para atendimento do presente crédito ficou por conta de **anulação de dotações** nos orçamentos do **Fundo Municipal de Saúde (R$ 1.342.000,00)** e do **Fundo Municipal de Meio Ambiente (R$ 858.000,00)**, com validade a partir de 01/01/2014;

- Lei **1.184/13** de 20/12/2013, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** nos orçamentos do **Fundo Municipal de Saúde (R$ 1.342.000,00)** e do **Fundo Municipal de Meio Ambiente (R$ 858.000,00)**, sendo que os recursos para o mesmo ficou a conta de **anulação de dotações** no orçamento do **IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal**, no valor de **R$ 2.200.000,00**, com validade a partir de 01/01/2014;

Márcio Luiz Soares Longo
Secretário Municipal de Planejamento Gestão e Desenvolvimento Econômico

Proc._____Fls.: 064
Func.:_____

:CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.72

- Lei **1.188/14** de 12/03/2014, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Especial** no orçamento da **Secretaria Municipal de Educação** no valor de **R$ 281.644,20**, sendo que os recursos para atendimento do presente crédito ficou por conta dos **Termos de Compromissos- PAR** celebrados entre a **União Federal,** através do **FNDE,** e o **Município de Cantagalo**;

- Lei **1.189/14** de 14/04/14, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Especial** no orçamento da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, no valor de **R$ 4.191.906,70**, sendo que os recursos para atendimento do mesmo ficou por conta do **Convênio n.º 007/2014,** celebrado entre o **Governo do Estado do Rio de Janeiro** e o **Município de Cantagalo,** no âmbito do programa **SOMANDO FORÇAS;**

- **Lei 1.191/14** de 15/04/14, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 3.982,84** no orçamento do **IPAM - Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal**, sendo que os recursos para a abertura do mesmo ficou a conta de **anulação de dotações** no orçamento do próprio do Instituto;

- Lei **1.196/14** de 07/05/14, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Especial** no orçamento da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, no valor de **R$ 692.859,99**, sendo que os recursos para atendimento do mesmo ficou por conta dos **Convênios n.ºs 056/2014, 058/2014 e 059/2014,** celebrados entre o **Governo do Estado do Rio de Janeiro** e o **Município de Cantagalo,** no âmbito do programa **SOMANDO FORÇAS;**

- Lei n.º **1.201/14** de 11/06/14, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Especial** no orçamento do **Fundo Municipal de Saúde**, no valor de **R$ 803.699,56**, sendo que os recursos para atendimento do mesmo ficou por conta do **Convênio n.º 118/2014,** celebrado entre o **Governo do Estado do Rio de Janeiro** e o **Município de Cantagalo,** no âmbito do programa **SOMANDO FORÇAS;**

- Lei n.º **1.205/14** de 30/06/14, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 25.000,00** no orçamento da **Prefeitura Municipal**, sendo que os recursos para a abertura do mesmo ficou a conta de **anulação de dotações** no orçamento do próprio do Órgão;

- Lei n.º **1.212/14** de 15/08/14, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 120.000,00** no orçamento do **Fundo Municipal de Assistência Social**, sendo que os recursos para atendimento do mesmo ficou por conta do **Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Federal** através do **SUAS**, visando o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCVC);

- Lei n.º **1.218/14** de 04/09/14, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 941.131,83**, sendo que os recursos para atendimento do mesmo foi em parte, **R$ 375.339,32**, coberto pelo **SALDO** do **Contrato de Repasse n.º**

Marcio Luiz Soares Loriyo
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des. Econômico

0328809-05/Ministério do Turismo/CEF celebrado com a **União Federal.** O restante, **R$ 565.792,51,** ficou por conta de **anulação de dotações** no orçamento da Prefeitura;

- Lei n.º **1.222/14** de 16/09/14, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Especial** no orçamento da **Secretaria Municipal de Educação**, no valor de **R$ 509.995,32**, sendo que os recursos para atendimento do mesmo ficou a conta do **Termo de Compromisso – PAC 2 – nº 10494/2014 ,** celebrado entre a **União Federal** através do **FNDE/MEC** e o **Município de Cantagalo,** no âmbito do programa **Construção de Quadras Poliesportivas Escolares;**

- Lei n.º **1.223/14** de 22/09/14, que autorizou à abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R$ 1.000.000,00** no orçamento do **Fundo Municipal de Saúde**, sendo que os recursos para a abertura do mesmo ficou a conta de **anulação de dotações** no orçamento do próprio do Órgão;

- Lei n.º **1.224/14** de 22/09/14, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Especial** no orçamento da **Secretária Municipal de Educação**, no valor de **R$ 756.345,78**, sendo que os recursos para atendimento do mesmo ficou por conta do **SALDO** do **Convênio n.º 710118/2008,** celebrado entre **União Federal** através do **FNDE/MEC** e o **Município de Cantagalo,** no âmbito do programa **PROINFÂNCIA;**

- Lei n.º **1.228/14** de 13/11/14, que autorizou à abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R$ 1.313.550,00** no orçamento do **Fundo Municipal de Saúde**, sendo que os recursos para a abertura do mesmo ficou a conta de **anulação de dotações** no orçamento do próprio do Órgão;

- Lei n.º **1.242/14** de 10/12/14, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 438.000,00** no orçamento do **IPAM - Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal**, sendo que os recursos para a abertura do mesmo ficou a conta de **anulação de dotações** no orçamento do próprio do Instituto;

- Lei n.º 1.243/14 de 15/12/14, que autorizou em seu art. 1º a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, por anulação de dotações, no valor **R$ 1.539.331,00** (R$ 982.731,00 no orçamento da Prefeitura, R$ 103.600,00 no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social e R$ 453.000,00 no orçamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável). Autorizou ainda em seu art.4º a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, por anulação de dotação, até o valor de **1,5% (R$ 1.261.680,00**) da despesa total fixada no Orçamento de 2014.

Márcio Luiz Soares Lopes
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.73

Proc._____ Fls.: 66
Func.:_____

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des. Econômico

Demonstraremos a seguir os créditos abertos com base na Lei 1.243/2014:

01) DESPESA FIXADA - PARA EFEITO DE ABERTURA DE CRÉDITO		
1.1) DESPESA TOTAL FIXADA - LEI 1.182/14- LOA	**R$**	**84.112.000,00**

2) VALOR AUTORIZADO PELO ART. 1º DA LEI 1.243/14	**R$**	**1.539.331,00**
2.1 Valor utilizado pelo Decreto n.º 2.874/14 de 15/12/2014	**R$**	**1.539.331,00**
2.1- Saldo a utilizar	**R$**	**-**

3) VALOR FIXADO PARA REMANEJAMENTO LEI 1.243/14 (ART. 4º) (R$ 84.112.000,00 x 0,015)	**R$**	**1.261.680,0**
4) DECRETOS EMITIDOS:		
. Decreto n.º 2.879/2014 (16/12/2014) - IPAM	R$	303.000,00
. Decreto n.º 2.883/2014 (19/12/2014) - FMMADS	R$	125.000,00
. Decreto n.º 2.884/2014 (19/12/2014) - PMC	R$	227.059,00
. Decreto n.º 2.885/2014 (19/12/2014) - PMC	R$	190.200,00
. Decreto n.º 2.886/2014 (29/12/2014) - PMC	R$	416.421,00
TOTAL	**R$**	**1.261.680,00**
5) SALDO TOTAL DISPONÍVEL (3 - 4)	**R$**	**-**

Demonstramos no Quadro a seguir que o total de suplementações autorizadas para o Exercício de 2014 foi de **R$ 31.999.394,95**, sendo que foi utilizado efetivamente o valor de **R$ 30.920.522,27**, restando um saldo de **R$ 1.078.872,68**, a saber:

LEIS AUTORIZATIVAS	TIPO *DE CRÉDITO* ADICIONAL	VALOR PERMITIDO PARA *ABERTURAS DE* CRÉDITO ADICIONAL	TOTAL DOS DECRETOS *EMITIDOS* EM 2014	SALDO *NÃO* UTILIZADO
Lei n.º 1.182/13 de 17/12/13 (LOA)	CAS	R$ 13.720.267,73	R$ 12.641.395,05	R$ 1.078.872,68
Lei n.º 1.183/13 de 20/12/13	CAE	R$ 2.200.000,00	R$ 2.200.000,00	R$ -
Lei n.º 1.184/13 de 20/12/13	CAS	R$ 2.200.000,00	R$ 2.200.000,00	R$ -
Lei n.º 1.188/2014 de 12/03/2014	CAE	R$ 281.644,20	R$ 281.644,20	R$ -
Lei n.º 1.189/2014 de 14/04/2014	CAE	R$ 4.191.906,70	R$ 4.191.906,70	R$ -
Lei n.º 1.191/2014 de 15/04/2014	CAE	R$ 3.982,84	R$ 3.982,84	R$ -
Lei n.º 1.196/2014 de 07/05/2014	CAE	R$ 692.859,99	R$ 692.859,99	R$ -
Lei n.º 1.201/2014 de 11/06/2014	CAE	R$ 803.699,56	R$ 803.699,56	R$ -
Lei n.º 1.205/2014 de 30/06/2014	CAE	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	R$ -
Lei n.º 1.212/2014 de 15/08/2014	CAE	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00	R$ -
Lei n.º 1.218/2014 de 04/09/2014	CAS	R$ 941.181,83	R$ 941.181,83	R$ -
Lei n.º 1.222/2014 de 16/09/2013	CAE	R$ 509.995,32	R$ 509.995,32	R$ -
Lei n.º 1.223/2014 de 22/09/2014	CAS	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ -
Lei n.º 1.224/2014 de 22/09/2014	CAE	R$ 756.345,78	R$ 756.345,78	R$ -
Lei n.º 1.228/2014 de 13/11/2014	CAS	R$ 1.313.500,00	R$ 1.313.500,00	R$ -
Lei n.º 1.242/2014 de 10/10/2014	CAS	R$ 438.000,00	R$ 438.000,00	R$ -
Lei n.º 1.243/2014 de 15/12/14 - art.1º	CAS	R$ 1.539.331,00	R$ 1.539.331,00	R$ -
Lei n.º 1.243/2014 de 15/12/14 - art.4º	CAS	R$ 1.261.680,00	R$ 1.261.680,00	R$ -
TOTAL	-	*R$ 31.999.394,95*	*R$ 30.920.522,27*	*R$ 1.078.872,68*

Marcio Luiz Soares Lopes
Secretário Municipal de Planejamento Gestão e Desenvolvimento Econômico

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.74

CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.75

Proc._____ Fls.: 067
Func.:_____

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des. Econômico

	CRÉDITO	AUTORIZADO	UTILIZADO	SALDO
	CAS	22.413.960,56	21.335.087,88	1.078.872,68
RESUMO:	CAE	9.585.434,39	9.585.434,39	-
	TOTAL	31.999.394,95	30.920.522,27	1.078.872,68

Com base nas alterações orçamentárias efetuadas nos diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, verificamos que o Orçamento final do Município de Cantagalo para o Exercício Financeiro de 2014 foi de **R$ 92.355.187,60,** conforme demonstramos a seguir e nas diversas planilhas anexadas a este relatório.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

VALOR ORÇADO (a)	R$	43.902.020,00
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	73.412,95
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	6.902.775,15
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	10.621.965,00
SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$	61.604.135,96
VALOR ANULADO (g)	R$	10.472.327,86
TOTAL (h = f-g)	**R$**	**51.027.845,24**
variação %		**16,23**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR ORÇADO (a)	R$	19.853.080,00
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	1.146.999,56
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	6.307.150,00
SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$	27.307.229,56
VALOR ANULADO (g)	R$	6.307.150,00
TOTAL (h = f-g)	**R$**	**21.000.079,56**
variação %		**5,78**

Marcio Luiz Soares Longo
Secretário Municipal de Planejamento Gestão e Desenvolvimento Econômico

'CE/RJ PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.76

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des. Econômico

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR ORÇADO (a)	R$	3.204.000,00
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	120.000,00
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	625.462,14
SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$	3.949.462,14
VALOR ANULADO (g)	R$	729.062,14
TOTAL (h = f-g)	**R$**	**3.220.400,00**
variação %		**0,51**

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

VALOR ORÇADO (a)	R$	339.000,00
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	1.500,00
SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$	340.500,00
VALOR ANULADO (g)	R$	1.500,00
TOTAL (h = f-g)	**R$**	**339.000,00**
variação %		**-**

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E DESEN. SUSTENTENTÁVEL

VALOR ORÇADO (a)	R$	3.726.000,00
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	1.769.511,77
SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$	5.495.511,77
VALOR ANULADO (g)	R$	2.222.511,77

Márcio Luiz Soares Longo
Secretário Municipal de Planejamento Gestão e Desenvolvimento Econômico

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des. Econômico

TOTAL (h = f-g)	**R$**	**3.273.000,00**
variação %		**(12,16)**

IPAM-INSTITUTO DE APOSENT. E PENSÃO DE CANTAGALO

VALOR ORÇADO (a)	R$	9.337.000,00
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	3.094.982,84
SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$	12.431.982,84
VALOR ANULADO (g)	R$	2.791.982,84
TOTAL (h = f-g)	**R$**	**9.640.000,00**
variação %		**3,25**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

VALOR ORÇADO (a)	R$	3.750.900,00
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	256.762,86
SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$	4.007.662,86
VALOR ANULADO (g)	R$	152.800,00
TOTAL (h = f-g)	**R$**	**3.854.862,86**
variação %		**2,77**

RESUMO-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

VALOR ORÇADO (a)	R$	84.112.000,00
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	73.412,95
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	8.169.774,71
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	22.677.334,61

Marcio Luiz Souza
Secretario Municipal de
Planejamento Gestão e
Desenvolvimento Econômico

Proc._____ Fls.: 670
Func.:_____

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des. Econômico

SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$ 115.136.485,13
VALOR ANULADO (g)	R$ 22.677.334,61
TOTAL (h = f-g)	R$ 92.355.187,66
variação %	9,80%

Finalizando, o Município de Cantagalo no Exercício Financeiro de 2014, apresentou um "**SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO**" de **R$ 8.118.231,46 (8,79%)** se considerarmos a relação entre a dotação atualizada e a despesa empenhada (R$ 92.355.187,66 - R$ 84.236.956,20). Considerando a Despesa estimada, dotação inicial, o "**SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO**" seria de **R$ 4.391.693,00 (5,22%)**, 84.112.000,00 – R$ 84.236.956,20.

Márcio Luiz Soares Longo
Secretario Municipal de Planejamento, Gestão e Des. Econ.

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.78

Proc._____ Fls.: 071
Func.:_____

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des. Econômico

PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

ANEXO I *– RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA;*

ANEXO II *– RELATÓRIO RESUMIDO DAS LEIS AUTORIZATIVAS QUE APROVARAM MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS;*

ANEXO III *– RELATÓRIO DOS DECRETOS QUE APRORARAM MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONSOLIDADO E POR ÓRGÃOS.*

CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.79

Fl. 072

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des. Econômico

PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

ANEXO I *– RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.*

TCE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.80

(/ERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESEN. ECON.
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR ORÇADO (a)	R$	3.204.000,00
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	120.000,00
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$.	625.462,14
SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$	3.949.462,14
VALOR ANULADO (g)	R$	729.062,14
TOTAL (h = f-g)	**R$**	**3.220.400,00**
variação %		**0,51**

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

VALOR ORÇADO (a)	R$	339.000,00
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	1.500,00
SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$	340.500,00
VALOR ANULADO (g)	R$	1.500,00
TOTAL (h = f-g)	**R$**	**339.000,00**
variação %		**-**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBERICA: 02/2779 FLS.81

Proc.
Fls.: 073
Func.:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGAL
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESEN. ECON.
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

VALOR ORÇADO (a)	R$	43.902.020,00
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	73.412,95
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	6.902.775,15
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	10.621.965,00
SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$	61.500.173,10
VALOR ANULADO (g)	R$	10.472.327,86
TOTAL (h = f-g)	**R$**	**51.027.845,24**
variação %		**16,23**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR ORÇADO (a)	R$	19.853.080,00
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	1.146.999,56
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	6.307.150,00
SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$	27.307.229,56
VALOR ANULADO (g)	R$	6.307.150,00
TOTAL (h = f-g)	**R$**	**21.000.079,56**
variação %		**5,78**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.82

Proc. ____ Fls.: 024
Func.: ____

VERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESEN. ECON.
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E DESEN. SUSTENTENTÁVEL

VALOR ORÇADO (a)	R$	3.726.000,00
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	1.769.511,77
SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$	5.495.511,77
VALOR ANULADO (g)	R$	2.222.511,77
TOTAL (h = f-g)	**R$**	**3.273.000,00**
variação %		**(12,16)**

IPAM-INSTITUTO DE APOSENT. E PENSÃO DE CANTAGALO

VALOR ORÇADO (a)	R$	9.337.000,00
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	3.094.982,84
SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$	12.431.982,84
VALOR ANULADO (g)	R$	2.791.982,84
TOTAL (h = f-g)	**R$**	**9.640.000,00**
variação %		**3,25**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.83

Proc.
Func.:
Fls.: 075

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGAL
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESEN. ECON.
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO		
VALOR ORÇADO (a)	R$	3.750.900,00
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	256.762,86
SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$	4.007.662,86
VALOR ANULADO (g)	R$	152.800,00
TOTAL (h = f-g)	**R$**	**3.854.862,86**
variação %		**2,77**

RESUMO-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO		
VALOR ORÇADO (a)	R$	84.112.000,00
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	73.412,95
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	8.169.774,71
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	22.677.334,61
SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$	115.032.522,27
VALOR ANULADO (g)	R$	22.677.334,61
TOTAL (h = f-g)	**R$**	**92.355.187,66**
variação %		**9,80**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.84
Proc.
Fls.: 026

MUNICÍPIO DE CANTAGALO

RE TÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENT...A

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 12/2014 (e)	DESPESAS EXECUTADAS – DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (f)	DESPESAS EXECUTADAS – DESPESAS LIQUIDADAS Até 12/2014 (g)	DESPESAS EXECUTADAS – INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS	DESPESAS EXECUTADAS – % (g/c)	SALDO (c-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	80.932.000,0	8.060.357,6	88.992.357,6	13.068.657,3	80.917.865,2	16.172.241,6	76.401.216,0	4.516.649,2	85,9	12.591.141,6
DESPESAS CORRENTES	72.121.480,0	4.516.958,7	76.638.438,7	10.518.294,9	74.476.311,5	15.256.757,5	73.280.700,7	1.195.610,8	95,6	3.357.738,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.047.080,0	1.858.774,3	44.905.854,3	8.107.906,9	44.687.710,4	8.741.083,3	44.687.504,2	206,2	99,5	218.350,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	29.074.400,0	2.658.184,4	31.732.584,4	2.410.388,0	29.788.601,1	6.515.674,2	28.593.196,5	1.195.404,6	90,1	3.139.387,9
DESPESAS DE CAPITAL	7.990.800,0	4.363.061,8	12.353.861,8	2.550.362,4	6.441.553,7	915.484,1	3.120.515,3	3.321.038,4	25,3	9.233.346,5
INVESTIMENTOS	7.960.800,0	4.393.061,8	12.353.861,8	2.550.362,4	6.441.553,7	915.484,1	3.120.515,3	3.321.038,4	25,3	9.233.346,5
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.000,0	-30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	819.720,0	-819.662,9	57,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57,1
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.180.000,0	182.830,0	3.362.830,0	444.838,6	3.319.091,0	723.207,4	3.319.091,0	0,0	98,7	43.739,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	84.112.000,0	8.243.187,6	92.355.187,6	13.513.495,9	84.236.956,2	16.895.449,0	79.720.307,0	4.516.649,2	86,3	12.634.880,6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	84.112.000,0	8.243.187,6	92.355.187,6	13.513.495,9	84.236.956,2	16.895.449,0	79.720.307,0	4.516.649,2	86,3	12.634.880,6
SUPERAVIT (XIII)							0,0	0,0		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	84.112.000,0	8.243.187,6	92.355.187,6	13.513.495,9	84.236.956,2	16.895.449,0	79.720.307,0	4.516.649,2		12.634.880,6

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 12/2014 (e)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 12/2014 (g)	% (g/c)	SALDO (c-g)
DESPESAS CORRENTES	3.180.000,0	182.830,0	3.362.830,0	444.838,6	3.319.091,0	723.207,4	3.319.091,0	98,7	43.739,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.180.000,0	182.830,0	3.362.830,0	444.838,6	3.319.091,0	723.207,4	3.319.091,0	98,7	43.739,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	3.180.000,0	182.830,0	3.362.830,0	444.838,6	3.319.091,0	723.207,4	3.319.091,0	98,7	43.739,0

Fonte : Contabilidade

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.85

Proc.
Fls.: 67

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECON.
RESUMO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - PREFEITURA - EXERCÍCIO DE 2014

ÓRGÃO	FONTES DE RECURSOS					TOTAL	ANULAÇÃO
	SUPERAVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
		CONVÊNIOS	OUTROS				
PREFEITURA MUNICIPAL	R$ 73.412,95	R$ 6.902.775,15	R$ -	R$ 10.621.965,00	R$ -	R$ 17.598.153,10	R$ 10.472.327,86
F.M. SAÚDE	R$ -	R$ 1.146.999,56	R$ -	R$ 6.307.150,00	R$ -	R$ 7.454.149,56	R$ 6.307.150,00
F.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ -	R$ 120.000,00	R$ -	R$ 625.462,14	R$ -	R$ 745.462,14	R$ 729.062,14
F.M.CRIANÇA/ADOLESCENTE	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.500,00	R$ -	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
F.M. MEIO AMBIENTE E DES. SUST.	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.769.511,77	R$ -	R$ 1.769.511,77	R$ 2.222.511,77
IPAM	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.094.982,84	R$ -	R$ 3.094.982,84	R$ 2.791.982,84
CÂMARA MUNICIPAL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 256.762,86	R$ -	R$ 256.762,86	R$ 152.800,00
TOTAL	R$ 73.412,95	R$ 8.169.774,71	R$ -	R$ 22.677.334,61	R$ -	R$ 30.920.522,27	R$ 22.677.334,61

RESUMO I :	
ORÇAMENTO INICIAL	R$ 84.112.000,00
CRED. ADIC. ESPECIAL- CONVÊNIOS	R$ 7.356.451,55
CRED. ADIC. ESPECIAL - EXCESSO DE ARREC.	R$ -
CRED. ADIC. ESPECIAL - ANULAÇÃO	R$ 2.228.982,84
CRED. ADIC. SUPL. - SUPERAVIT	R$ 73.412,95
CRED. ADIC. SUPL.- CONVÊNIO	R$ 813.323,16
CRED. ADIC. SUPL. EXCESSO DE ARREC.	R$ -
CRED. ADIC. SUPLEM. ANULAÇÃO	R$ 20.448.351,77
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	R$ 22.677.334,61
ORÇAMENTO FINAL	R$ 92.355.187,66
VARIAÇÃO FINAL (%)	9,80

RESUMO II :	
ORÇAMENTO INICIAL	R$ 84.112.000,00
CRED. ADIC. ESPECIAL - CONVÊNIOS	R$ 7.356.451,55
CRED. ADIC. ESPECIAL - EXCESSO DE ARREC.	R$ -
CRED. ADIC. SUPLEM. - CONVÊNIO	R$ 73.412,95
CRED. ADIC. SUPLEM. - CONVÊNIO	R$ 813.323,16
CRED. ADIC. SUPL. EXCESSO - OUTROS	R$ -
ORÇAMENTO FINAL	R$ 92.355.187,66
VARIAÇÃO FINAL (%)	9,80

obs.: Valor de créditos adicionais em 2014	R$ 8.169.774,71

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.86
Proc. Fls.: 078
Func.:

Proc._____Fls.: 099
Func.:_____

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des. Econômico

PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

ANEXO II *– RELATÓRIO RESUMIDO DAS LEIS AUTORIZATIVAS QUE APROVARAM MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.*

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.87

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESEN. ECON.
RESUMO DAS LEIS E SUPLEMENTAÇÕES EFETUADAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

LEIS AUTORIZATIVAS	TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR PERMITIDO PARA ABERTURAS DE CRÉDITO ADICIONAL	TOTAL DOS DECRETOS EMITIDOS EM 2014	SALDO NÃO UTILIZADO
Lei n.º 1.182/13 de 17/12/13 (LOA)	CAS	R$ 13.720.267,73	R$ 12.641.395,05	R$ 1.078.872,68
Lei n.º 1.183/13 de 20/12/13	CAE	R$ 2.200.000,00	R$ 2.200.000,00	R$ -
Lei n.º 1.184/13 de 20/12/13	CAS	R$ 2.200.000,00	R$ 2.200.000,00	R$ -
Lei n.º 1.188/2014 de 12/03/2014	CAE	R$ 281.644,20	R$ 281.644,20	R$ -
Lei n.º 1.189/2014 de 14/04/2014	CAE	R$ 4.191.906,70	R$ 4.191.906,70	R$ -
Lei n.º 1.191/2014 de 15/04/2014	CAE	R$ 3.982,84	R$ 3.982,84	R$ -
Lei n.º 1.196/2014 de 07/05/2014	CAE	R$ 692.859,99	R$ 692.859,99	R$ -
Lei n.º 1.201/2014 de 11/06/2014	CAE	R$ 803.699,56	R$ 803.699,56	R$ -
Lei n.º 1.205/2014 de 30/06/2014	CAE	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	R$ -
Lei n.º 1.212/2014 de 15/08/2014	CAE	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00	R$ -
Lei n.º 1.218/2014 de 04/09/2014	CAS	R$ 941.181,83	R$ 941.181,83	R$ -
Lei n.º 1.222/2014 de 16/09/2013	CAE	R$ 509.995,32	R$ 509.995,32	R$ -
Lei n.º 1.223/2014 de 22/09/2014	CAS	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ -
Lei n.º 1.224/2014 de 22/09/2014	CAE	R$ 756.345,78	R$ 756.345,78	R$ -
Lei n.º 1.228/2014 de 13/11/2014	CAS	R$ 1.313.500,00	R$ 1.313.500,00	R$ -
Lei n.º 1.242/2014 de 10/12/2014	CAS	R$ 438.000,00	R$ 438.000,00	R$ -
Lei n.º 1.243/2014 de 15/12/2014 - art.1º	CAS	R$ 1.539.331,00	R$ 1.539.331,00	R$ -
Lei n.º 1.243/2014 de 15/12/2014 - art.4º	CAS	R$ 1.261.680,00	R$ 1.261.680,00	R$ -
TOTAL	-	*R$ 31.999.394,95*	*R$ 30.920.522,27*	R$ 1.078.872,68

	CRÉDITO	AUTORIZADO	UTILIZADO	SALDO
RESUMO:	CAS	22.413.960,56	21.335.087,88	1.078.872,68
	CAE	9.585.434,39	9.585.434,39	-
	TOTAL	31.999.394,95	30.920.522,27	1.078.872,68

Prefeito Municipal

Contador -CRC/RJ n.º

Controle Internor -CRC/RJ n.º

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-6
Mat. 204302-5

PROC. _____ FLS.: 0 8
FUNC.: _____

PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.88
CRC/RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
S. M. PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO
CONTROLE DE DECRETOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
QUADRO A.1 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA N.º 1.182/13
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

LEI AUTORIZATIVA	DECRETO N.º	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO	FONTE DE RECURSO								
			SUPERAVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS MUNICIPAIS	TIPO DE CRÉDITO *	EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA (nota explicativa)
				CONVÊNIOS	OUTROS					
1.182/2013 (LOA)	2.760/2014	21 a 22/02/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 129.922,14	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.182/2013 (LOA)	2.762/2014	24 a 25/02/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 30.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013 (LOA)	2.763/2014	24 a 25/02/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 352.700,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013 (LOA)	2.767/2014	24 a 25/02/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 103.962,86	R$ -	R$ 103.962,86	CAS-CMC (anul. PMC)	
1.182/2013 (LOA)	2.768/2014	24 a 25/02/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 135.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013 (LOA)	2.770/2014	12 a 13/03/2014	R$ 73.412,95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013 (LOA)	2.771/2014	12 a 13/03/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.166.498,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013 (LOA)	2.772/2014	12 a 13/03/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 400.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013 (LOA)	2.776/2014	19 a 20/03/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 150.000,00	R$ -	R$ -	CAS-IPAM	
1.182/2013 (LOA)	2.778/2014	12 a 13/09/2014(*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 110.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	(*) republicado
1.182/2013 (LOA)	2.780/2014	02 a 05/05/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 654.500,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013 (LOA)	2.781/2014	02 a 05/05/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 32.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2014(LOA)	2.786/2014	16 a 17/05/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 210.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2014(LOA)	2.787/2014	16 a 17/05/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 25.800,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
1.182/2013(LOA)	2.791/2014	21 a 22/05/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 59.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.182/2013(LOA)	2.792/2014	07 a 08/07/2014(*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 230.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	(*) republicado
1.182/2013(LOA)	2.793/2014	16 a 17/06/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 40.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.796/2014	16 a 17/06/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 217.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.797/2014	16 a 17/06/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 90.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013(LOA)	2.800/2014	17 a 19/07/2014(*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 718.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	(*) republicado
1.182/2013(LOA)	2.803/2014	07 a 08/07/14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 35.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.804/2014	21 a 22/07/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 202.731,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.806/2014	14 a 15/07/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 105.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.807/2014	14 a 15/07/2014	R$ -	R$ 94.683,84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.810/2014	22 a 26/09/2014(*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 157.486,26	R$ -	R$ -	CAS-PMC	(*) republicado
1.182/2013(LOA)	2.811/2014	04 a 05/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 180.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.812/2014	06 a 07/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 132.500,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.182/2013(LOA)	2.813/2014	22 a 23/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.195.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013(LOA)	2.814/2014	08 a 09/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 54.570,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.816/2014	06 a 07/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 96.100,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.817/2014	08 a 09/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 49.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
1.182/2013(LOA)	2.819/2014	18 a 19/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 21.500,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013(LOA)	2.820/2014	15 a 16/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 20.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.827/2014	01 a 02/09/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 46.040,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.182/2013(LOA)	2.828/2014	05 a 06/09/2014	R$ -	R$ 193.300,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013(LOA)	2.829/2014	05 a 06/09/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 218.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013(LOA)	2.830/2014	12 a 13/09/2014(*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 191.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.832/2014	19 a 20/09/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 35.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.836/2014	19 a 20/09/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 125.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013(LOA)	2.842/2014	20 a 21/10/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 58.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
1.182/2013(LOA)	2.843/2014	20 a 21/10/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 125.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013(LOA)	2.844/2014	20 a 21/10/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.762.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.89

Proc. ____ Fls.: 091

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
S. M. PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO
CONTROLE DE DECRETOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
QUADRO A.1 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA N.º 1.182/13
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

1.182/2013(LOA)	2.846/2014	20 a 21/10/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 152.050,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.847/2014	20 a 21/10/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 352.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013(LOA)	2.850/2014	10 a 11/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 181.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.851/2014	10 a 11/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 125.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013(LOA)	2.852/2014	07 a 08/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 113.700,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.853/2014	10 a 11/11/2014	R$ -	R$ 150.000,00	-	-	-	-	CAS-FMS	
1.182/2013(LOA)	2.854/2014	14 a 15/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12.011,77	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013(LOA)	2.855/2014	17 a 18/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 101.650,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.857/2014	17 a 18/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 74.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.182/2013(LOA)	2.859/2014	01 a 02/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 37.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.860/2014	01 a 02/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 184.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.182/2013(LOA)	2.861/2014	01 a 02/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 240.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.864/2014	12 a 13/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013(LOA)	2.865/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 20.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
1.182/2013(LOA)	2.866/2014	12 a 13/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013(LOA)	2.867/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 188.600,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.870/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 36.500,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.873/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 32.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.875/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 125.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013(LOA)	2.877/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.878/2014	13 a 14/02/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.500,00	R$ -	R$ -	CAS-FMDCA	(*) republicado
1.182/2013(LOA)	2.882/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 102.100,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013(LOA)	2.887/2014	13 a 14/02/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 64.478,23	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.888/2014	13 a 14/02/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 63.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013(LOA)	2.890/2014	13 a 14/02/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 55.100,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
TOTAL			R$ 73.412,95	R$ 437.983,84	R$ -	R$ 12.129.998,26	R$ -	R$ 103.962,86		
TOTAL GERAL			R$ 12.641.395,05							

Fonte: CAS - SUPLEMENTAR CAE - ESPECIAL CAEx - EXTRAORDINÁRIO

Prefeito Municipal

Contador - CRC/RJ nº

Controle Interno - CRC/RJ nº

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.90

Proc.
Fls.: 022

Proc._____ Fls.: 083
Func.:_____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESEN. ECONÔMICO
CONTROLE DO VALOR DE REMAJEMANETO (15%) AUTORIZADO NA LOA - 1.182/13
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

01) DESPESA FIXADA - PARA EFEITO DE ABERTURA DE CRÉDITO		
1.1)TOTAL DA DESPESA FIXADA - LEI 1.182/2013 - VALOR INICIAL	R$	84.112.000,00

02) FIXADO NO ITEM VI DO ART. 4º - ITEM VI- 15% DOS CRED.ADIC.ESPECIAIS ABERTOS EM 2014 QUE AUMENTEM A DESPESA FIXADA INICIALMENTE	R$	7.356.451,55
. Decreto n.º 2.775/2014 (12/03/2014)	R$	281.644,20
. Decreto n.º 2.777/2014 (14/03/2014)	R$	4.191.906,70
. Decreto n.º 2.789/2014 (07/05/2014)	R$	692.859,99
. Decreto n.º 2.801/2014 (11/06/2014)	R$	803.699,56
. Decreto n.º 2.825/2014 (15/08/2014)	R$	120.000,00
. Decreto n.º 2.838/2014 (16/09/2014)	R$	509.995,32
. Decreto n.º 2.839/2014 (22/09/2014)	R$	756.345,78
03) TOTAL DA DESPESA FIXADA (01+02)	**R$**	**91.468.451,55**

04) 15% AURORIZADO PARA REMANEJAMENTO	R$	13.720.267,73
. Decreto n.º 2.760/2014 (28/01/2014) - FMAS	R$	129.922,14
. Decreto n.º 2.762/2014 (28/01/2014) - FMS	R$	30.000,00
. Decreto n.º 2.763/2014 (28/01/2014) - PMC	R$	352.700,00
. Decreto n.º 2.767/2014 (17/02/2014) - CMC	R$	103.962,86
. Decreto n.º 2.768/2014 (17/02/2014) - PMC	R$	135.000,00
. Decreto n.º 2.770/2014 (25/02/2014) - PMC	R$	73.412,95
. Decreto n.º 2.771/2014 (25/02/2014) - PMC	R$	1.166.496,00
. Decreto n.º 2.772/2014 (25/02/2014) - PMC	R$	400.000,00
. Decreto n.º 2.776/2014 (12/03/2014) - IPAM	R$	150.000,00
. Decreto n.º 2.778/2014 (14/04/2014) - PMC	R$	110.000,00
. Decreto n.º 2.780/2014 (07/04/2014) - FMS	R$	654.500,00
. Decreto n.º 2.781/2014 (07/04/2014) - PMC	R$	32.000,00
. Decreto n.º 2.786/2014 (28/05/2014) - PMC	R$	210.000,00
. Decreto n.º 2.787/2014 (29/04/2014) - CMC	R$	25.800,00
. Decreto n.º 2.791/2014 (12/05/2014) - FMAS	R$	59.000,00
. Decreto n.º 2.792/2014 (12/05/2014) - PMC (*) republicado	R$	230.000,00
. Decreto n.º 2.793/2014 (12/05/2014) - CMC	R$	40.000,00
. Decreto n.º 2.796/2014 (30/05/2014) - PMC	R$	217.000,00
. Decreto n.º 2.797/2014 (30/05/2014) - FMMADS	R$	90.000,00
. Decreto n.º 2.800/2014 (04/06/2014) - PMC (*) republicado	R$	718.000,00
. Decreto n.º 2.803/2014 (16/06/2014) - PMC	R$	35.000,00
. Decreto n.º 2.804/2014 (16/06/2014) - PMC	R$	202.731,00
. Decreto n.º 2.806/2014 (30/06/2014) - PMC	R$	105.000,00
. Decreto n.º 2.807/2014 (07/07/2014) - PMC (excesso)	R$	94.683,84
. Decreto n.º 2.810/2014 (18/07/2014) - PMC (*) republicado	R$	157.486,26
. Decreto n.º 2.811/2014 (23/07/2014) - PMC	R$	180.000,00
. Decreto n.º 2.812/2014 (25/07/2014) - FMAS	R$	132.500,00
. Decreto n.º 2.813/2014 (25/07/2014) - FMS	R$	1.195.000,00
. Decreto n.º 2.814/2014 (25/07/2014) - PMC	R$	54.570,00
. Decreto n.º 2.816/2014 (31/07/2014) - PMC	R$	96.100,00
. Decreto n.º 2.817/2014 (31/07/2014) - CMC	R$	49.000,00
. Decreto n.º 2.819/2014 (08/08/2014) - FMMADS	R$	21.500,00
. Decreto n.º 2.920/2014 (08/08/2014) - PMC	R$	20.000,00
. Decreto n.º 2.827/2014 (26/08/2014) - FMAS	R$	46.040,00
. Decreto n.º 2.828/2014 (26/08/2014) - FMS (excesso convênio)	R$	193.300,00
. Decreto n.º 2.829/2014 (26/08/2014) - FMS	R$	218.000,00
. Decreto n.º 2.830/2014 (04/09/2014) - PMC	R$	191.000,00
. Decreto n.º 2.832/2014 (09/09/2014) - PMC	R$	35.000,00
. Decreto n.º 2.836/2014 (09/09/2014) - FMMADS	R$	125.000,00
. Decreto n.º 2.842/2014 (30/09/2014) - CMC	R$	58.000,00
. Decreto n.º 2.843/2014 (01/10/2014) - FMMADS	R$	125.000,00
. Decreto n.º 2.844/2014 (07/10/2014) - PMC	R$	1.762.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.91

Proc._____ Fls.: 084
Func.:_____

. Decreto n.º 2.846/2014 (08/10/2014) - PMC	R$	152.050,00
. Decreto n.º 2.847/2014 (10/10/2014) - FMS	R$	352.000,00
. Decreto n.º 2.850/2014 (17/10/2014) - PMC	R$	181.000,00
. Decreto n.º 2.851/2014 (29/10/2014) - FMMADS	R$	125.000,00
. Decreto n.º 2.852/2014 (31/10/2014) - PMC	R$	113.700,00
. Decreto n.º 2.853/2014 (03/11/2014) - FMS (excesso convênio)	R$	150.000,00
. Decreto n.º 2.854/2014 (10/11/2014) - FMMADS	R$	12.011,77
. Decreto n.º 2.855/2014 (11/11/2014) - PMC	R$	101.650,00
. Decreto n.º 2.857/2014 (13/11/2014) - FMAS	R$	74.000,00
. Decreto n.º 2.860/2014 (14/11/2014) - FMAS	R$	184.000,00
. Decreto n.º 2.859/2014 (14/11/2014) - PMC	R$	37.000,00
. Decreto n.º 2.861/2014 (14/11/2014) - PMC	R$	240.000,00
. Decreto n.º 2.864/2014 (01/12/2014) - FMMADS	R$	100.000,00
. Decreto n.º 2.865/2014 (01/12/2014) - CMC	R$	20.000,00
. Decreto n.º 2.866/2014 (01/12/2014) - FMS	R$	100.000,00
. Decreto n.º 2.867/2014 (02/12/2014) - PMC	R$	188.600,00
. Decreto n.º 2.870/2014 (10/02/2014) - PMC	R$	36.500,00
. Decreto n.º 2.873/2014 (12/12/2014) - PMC	R$	32.000,00
. Decreta n.º 2.875/2014 (15/12/2014) - FMMADS	R$	125.000,00
. Decreto n.º 2.877/2014 (16/12/2014) - PMC	R$	6.000,00
. Decreto n.º 2.878/2014 (16/12/2014) - FMDCA (*) republicado	R$	1.500,00
. Decreto n.º 2.882/2014 (19/12/2014) - FMS	R$	102.100,00
. Decreto n.º 2.887/2014 (29/12/2014) - PMC	R$	64.478,23
. Decreto n.º 2.888/2014 (29/12/2014) - FMMADS	R$	63.000,00
.Decreto n.º 2.890/2014 (29/12/2014) - PMC	R$	55.100,00
4.1) SOMA	**R$**	**12.641.395,05**
5) SALDO DISPONÍVEL P/ REMANEJAMENTO	**R$**	**1.078.872,68**

'CE/RJ
PROCESSO N°

214.024-5/15

!UBRICA: 02/2779 FLS.92

Proc._____ Fls.: 085
Func.:_____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
S.M. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESEN. ECON.
CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO DE DOTAÇÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
LEI MUNICIPAL N.º 1.243/14 DE 15/12/14

01) DESPESA FIXADA - PARA EFEITO DE ABERTURA DE CRÉDITO		
1.1) DESPESA TOTAL FIXADA - LEI 1.182/14- LOA	**R$**	**84.112.000,00**

2) VALOR AUTORIZADO PELO ART. 1º DA LEI 1.243/14	**R$**	**1.539.331,00**
2.1 Valor utilizado pelo Decreto n.º 2.874/14 de 15/12/2014	**R$**	**1.539.331,00**
2.1- Saldo a utilizar	**R$**	**-**

3) VALOR FIXADO PARA REMANEJAMENTO LEI 1.243/14 (ART. 4º)	**R$**	**1.261.680,0**
(R$ 84.112.000,00 x 0,015)		
4) DECRETOS EMITIDOS:		
. Decreto n.º 2.879/2014 (16/12/2014) - IPAM	R$	303.000,00
. Decreto n.º 2.883/2014 (19/12/2014) - FMMADS	R$	125.000,00
. Decreto n.º 2.884/2014 (19/12/2014) - PMC	R$	227.059,00
. Decreto n.º 2.885/2014 (19/12/2014) - PMC	R$	190.200,00
. Decreto n.º 2.886/2014 (29/12/2014) - PMC	R$	416.421,00
TOTAL	**R$**	**1.261.680,00**
5) SALDO TOTAL DISPONÍVEL (3 - 4)	**R$**	**-**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.93

Fl. 86

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des. Econômico

PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

ANEXO III *– RELATÓRIO DOS DECRETOS QUE APRORARAM MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONSOLIDADO E POR ÓRGÃOS.*

'CE/RJ PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.94

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

RESUMO - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA EM 2014
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ORGÃO	INICIAL	ATUALIZADO	FINAL	DESPESA			TOTAL
				CORRENTES	CAPITAL	INTRA-ORÇAM.	
PMC	R$ 43.902.020,00	R$ 7.125.825,20	R$ 51.027.845,20	R$ 38.093.684,10	R$ 9.780.331,10	R$ 3.153.830,00	R$ 51.027.845,20
FMS	R$ 19.853.080,00	R$ 1.146.999,60	R$ 21.000.079,60	R$ 19.121.980,00	R$ 1.878.099,60	R$ -	R$ 21.000.079,60
FMAS	R$ 3.204.000,00	R$ 16.400,00	R$ 3.220.400,00	R$ 2.874.577,90	R$ 345.822,10	R$ -	R$ 3.220.400,00
FMDCA	R$ 339.000,00	R$ -	R$ 339.000,00	R$ 324.000,00	R$ 15.000,00	R$ -	R$ 339.000,00
FMMADS	R$ 3.726.000,00	R$ (453.000,00)	R$ 3.273.000,00	R$ 3.193.800,00	R$ 79.200,00	R$ -	R$ 3.273.000,00
CAMARA	R$ 3.750.900,00	R$ 103.962,80	R$ 3.854.862,80	R$ 3.402.662,80	R$ 243.200,00	R$ 209.000,00	R$ 3.854.862,80
IPAM	R$ 9.337.000,00	R$ 303.000,00	R$ 9.640.000,00	R$ 9.627.791,00	R$ 12.209,00	R$ -	R$ 9.640.000,00
TOTAL	**R$ 84.112.000,00**	**R$ 8.243.187,60**	**R$ 92.355.187,60**	**R$ 76.638.495,80**	**R$ 12.353.861,80**	**R$ 3.362.830,00**	**R$ 92.355.187,60**

(*) saldo da reserva de contingência, R$ 57,10, incluída na PMC (Despesas Correntes).

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.95

Proc. ____ Fls.: 097
Func.:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
QUADRO A.2 - LEIS ESPECÍFICAS

LEI AUTORIZATIVA	DECRETO N.º	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO	FONTE DE RECURSO							TIPO DE CRÉDITO *	EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA (nota explicativa)
			SUPERAVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS MUNICIPAIS			
				CONVÊNIOS	OUTROS						
1.183/2013	**2.75620/14**	**20 a 21/01/2014**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 2.200.000,00**	**R$ -**	**R$ 1.342.000,00**		**CAE-IPAM (anul. FMS)**	
								R$ 858.000,00		**CAE-IPAM (anul. FMMADS)**	
1.184/2013	2.757/2014	20 a 21/01/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.342.000,00	R$ -	R$ 1.342.000,00		CAS-FMS (anul. IPAM)	
						R$ 858.000,00		R$ 858.000,00		CAS-FMMADS(anul. IPAM)	
1.182/2013 (LOA)	2.760/2014	21 a 22/02/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 129.922,14	R$ -	R$ -		CAS-FMAS	
1.182/2013 (LOA)	2.762/2014	24 a 25/02/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 30.000,00	R$ -	R$ -		CAS-FMS	
1.182/2013 (LOA)	2.763/2014	24 a 25/02/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 352.700,00	R$ -	R$ -		CAS-PMC	
1.182/2013 (LOA)	2.767/2014	24 a 25/02/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 103.962,86	R$ -	R$ 103.962,86		CAS-CMC (anul. PMC)	
1.182/2013 (LOA)	2.768/2014	24 a 25/02/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 135.000,00	R$ -	R$ -		CAS-PMC	
1.182/2013 (LOA)	2.770/2014	12 a 13/03/2014	R$ 73.412,95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		CAS-PMC	
1.182/2013 (LOA)	2.771/2014	12 a 13/03/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.166.496,00	R$ -	R$		CAS-PMC	
1.182/2013 (LOA)	2.772/2014	12 a 13/03/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 400.000,00	R$ -	R$		CAS-PMC	
1.188/2014	**2.775/2014**	**21 a 22/03/2014**	**R$ -**	**R$ 281.644,20**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$**		**CAE-PMC**	
1.182/2013 (LOA)	2.776/2014	19 a 20/03/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 150.000,00	R$ -	R$		CAS-IPAM	
1.189/2014	**2.777/2014**	**21 a 22/03/2014**	**R$ -**	**R$ 4.191.906,70**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$**		**CAE-PMC**	
1.182/2013 (LOA)	2.778/2014	12 a 13/09/2014(*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 110.000,00	R$ -	R$		CAS-PMC	(*) republicado
1.182/2013 (LOA)	2.780/2014	02 a 05/05/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 654.500,00	R$ -	R$		CAS-FMS	
1.182/2013 (LOA)	2.781/2014	02 a 05/05/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 32.000,00	R$ -	R$		CAS-PMC	
1.191/2014	**2.782/2014**	**02 a 05/05/2014**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 3.982,84**	**R$ -**	**R$**		**CAE-IPAM**	
1.182/2014(LOA)	2.786/2014	16 a 17/05/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 210.000,00	R$ -	R$		CAS-PMC	
1.182/2014(LOA)	2.787/2014	16 a 17/05/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 25.800,00	R$ -	R$		CAS-CMC	
1.196/2014	**2.789/2014**	**16 a 17/05/2014**	**R$ -**	**R$ 692.859,99**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$**		**CAE-PMC**	
1.182/2013(LOA)	2.791/2014	21 a 22/05/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 59.000,00	R$ -	R$		CAS-FMAS	
1.182/2013(LOA)	2.792/2014	07 a 08/07/2014(*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 230.000,00	R$ -	R$		CAS-PMC	(*) republicado
1.182/2013(LOA)	2.793/2014	16 a 17/06/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 40.000,00	R$ -	R$		CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.796/2014	16 a 17/06/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 217.000,00	R$ -	R$		CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.797/2014	16 a 17/06/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 90.000,00	R$ -	R$		CAS-FMMADS	
1.182/2013(LOA)	2.800/2014	17 a 19/07/2014(*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 718.000,00	R$ -	R$ -		CAS-PMC	(*) republicado
1.201/2014	**2.801/2014**	**07 a 08/07/14**	**R$ -**	**R$ 803.699,56**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**		**CAE-FMS**	
1.182/2013(LOA)	2.803/2014	07 a 08/07/14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 35.000,00	R$ -	R$ -		CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.804/2014	21 a 22/07/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 202.731,00	R$ -	R$ -		CAS-PMC	
1.205/2014	**2.805/2014**	**25 a 26/07/2014**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 25.000,00**	**R$ -**	**R$ -**		**CAE-PMC**	
1.182/2013(LOA)	2.806/2014	14 a 15/07/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 105.000,00	R$ -	R$ -		CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.807/2014	14 a 15/07/2014	R$ -	R$ 94.683,84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.810/2014	22 a 26/09/2014(*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 157.486,26	R$ -	R$ -		CAS-PMC	(*) republicado
1.182/2013(LOA)	2.811/2014	04 a 05/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 180.000,00	R$ -	R$ -		CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.812/2014	06 a 07/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 132.500,00	R$ -	R$ -		CAS-FMAS	
1.182/2013(LOA)	2.813/2014	22 a 23/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.195.000,00	R$ -	R$ -		CAS-FMS	
1.182/2013(LOA)	2.814/2014	08 a 09/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 54.570,00	R$ -	R$ -		CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.816/2014	06 a 07/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 96.100,00	R$ -	R$ -		CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.817/2014	08 a 09/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 49.000,00	R$ -	R$ -		CAS-CMC	
1.182/2013(LOA)	2.819/2014	18 a 19/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 21.500,00	R$ -	R$ -		CAS-FMMADS	
1.182/2013(LOA)	2.820/2014	15 a 16/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 20.000,00	R$ -	R$ -		CAS-PMC	
1.212/2014	**2.825/2014**	**03 a 04/09/2014**	**R$ -**	**R$ 120.000,00**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**		**CAE-FMAS**	

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.96
CE/RJ

Proc. _____
Fls. 088

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
QUADRO A.2 - LEIS ESPECÍFICAS

1.182/2013(LOA)	2.827/2014	01 a 02/09/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 46.040,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS			
1.182/2013(LOA)	2.828/2014	05 a 06/09/2014	R$ -	R$ 193.300,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAS-FMS			
1.182/2013(LOA)	2.829/2014	05 a 06/09/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 218.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS			
1.182/2013(LOA)	2.830/2014	12 a 13/09/2014(*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 191.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC			
1.218/2014	2.831/2014	19 a 20/09/2014	R$ -	R$ 375.339,32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAS-PMC			
			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 565.792,51	R$ -	R$ -	CAS-PMC			
1.182/2013(LOA)	2.832/2014	19 a 20/09/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 35.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC			
1.182/2013(LOA)	2.836/2014	19 a 20/09/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 125.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS			
1.222/2014	**2.838/2014**	**22 a 26/09/2014**	**R$ -**	**R$ 509.995,32**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-PMC**			
1.224/2014	**2.839/2014**	**22 a 26/09/2014**	**R$ -**	**R$ 756.345,78**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-PMC**			
1.223/2014	2.840/2014	22 a 26/09/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.000.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS			
1.182/2013(LOA)	2.842/2014	20 a 21/10/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 58.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC			
1.182/2013(LOA)	2.843/2014	20 a 21/10/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 125.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS			
1.182/2013(LOA)	2.844/2014	20 a 21/10/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.762.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC			
1.182/2013(LOA)	2.846/2014	20 a 21/10/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 152.050,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC			
1.182/2013(LOA)	2.847/2014	20 a 21/10/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 352.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS			
1.182/2013(LOA)	2.850/2014	10 a 11/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 181.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC			
1.182/2013(LOA)	2.851/2014	10 a 11/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 125.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS			
1.182/2013(LOA)	2.852/2014	07 a 08/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 113.700,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC			
1.182/2013(LOA)	2.853/2014	10 a 11/11/2014	R$ -	R$ 150.000,00	-	-	-	-	CAS-FMS			
1.182/2013(LOA)	2.854/2014	14 a 15/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12.011,77	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS			
1.182/2013(LOA)	2.855/2014	17 a 18/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 101.650,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC			
1.228/2014	2.856/2014	17 a 18/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.313.550,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS			
1.182/2013(LOA)	2.857/2014	17 a 18/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 74.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS			
1.182/2013(LOA)	2.859/2014	01 a 02/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 37.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC			
1.182/2013(LOA)	2.860/2014	01 a 02/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 184.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS			
1.182/2013(LOA)	2.861/2014	01 a 02/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 240.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC			
1.182/2013(LOA)	2.864/2014	12 a 13/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS			
1.182/2013(LOA)	2.865/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 20.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC			
1.182/2013(LOA)	2.866/2014	12 a 13/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS			
1.182/2013(LOA)	2.867/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 188.600,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC			
1.242/2014	2.869/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 438.000,00	R$ -	R$ -	CAS-IPAM			
1.182/2013(LOA)	2.870/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 36.500,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC			
1.182/2013(LOA)	2.873/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 32.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC			
1.243/2014 - art. 1º	2.874/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.539.331,00	R$ -	R$ 103.600,00	CAS-PMC(anul.FMAS)			
								R$ 453.000,00	CAS-PMC(anul.FMMADS)			
1.182/2013(LOA)	2.875/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 125.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS			
1.182/2013(LOA)	2.877/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC			
1.182/2013(LOA)	2.878/2014	13 a 14/02/2015 (*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.500,00	R$ -	R$ -	CAS-FMDCA	(*) republicado		
1.243/2014 - art. 4º	2.879/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 303.000,00	R$ -	R$ 303.000,00	CAS-IPAM(anul. PMC)			
1.182/2013(LOA)	2.882/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 102.100,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS			
1.243/2014 - art. 4º	2.883/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 125.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS			
1.243/2014 - art. 4º	2.884/2014	31/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 227.059,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC			
1.243/2014 - art. 4º	2.885/2014	31/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 190.200,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC			
1.243/2014 - art. 4º	2.886/2014	23/01/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 416.421,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC			
1.182/2013(LOA)	2.887/2014	13 a 14/02/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 64.478,23	R$ -	R$ -	CAS-PMC			
1.182/2013(LOA)	2.888/2014	13 a 14/02/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 63.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS			
1.182/2013(LOA)	2.890/2014	13 a 14/02/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 55.100,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC			
TOTAL			R$ 73.412,95	R$ 8.169.774,71	R$ -	R$ 22.677.334,61	R$ -	R$ 5.363.562,86				
TOTAL GERAL			R$ 30.920.522,27									

Fonte: CAS - SUPLEMENTAR CAE - ESPECIAL CAEx - EXTRAORDINÁRIO

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
JBRICA: 02/2719 FLS.97

Proc. _____ Fls. 037
Func.: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
QUADRO A.2 - LEIS ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	
(1) Orçamento Inicial - LOA	R$	84.112.000,00
(2) Alterações = (2.1 +2.2 + 2.3)		30.920.522,27
2.1 - Créditos Extraordinários	R$	-
2.2 - Créditos Adicionais Especiais	R$	9.585.434,39
2.3 - Créditos Adicionais Suplementares	R$	21.335.087,88
(3) Anulações de Dotações (deduzir)	R$	22.677.334,61
(4) ORÇAMENTO FINAL APURADO (1+2-3)	R$	92.355.187,66
Total Contabilizado (anexo 11-consolidado)	R$	92.355.187,66

22781297,47 R$ 103.962,86

Prefeito Municipal

Contador - CRC/RJ nº

Controle Interno - CRC/RJ nº

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
'UBRICA: 02/2779 FLS.98

Proc. ____ Fls.: 390
Func.: ____

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RE... ÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENT.
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 12/2014 (e)	DESPESAS EXECUTADAS - DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (f)	DESPESAS EXECUTADAS - DESPESAS LIQUIDADAS Até 12/2014 (g)	DESPESAS EXECUTADAS - INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS	DESPESAS EXECUTADAS - % (g/c)	SALDO (c-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	80.932.000,0	8.060.357,6	88.992.357,6	13.068.657,3	80.917.865,2	16.172.241,6	76.401.216,0	4.516.649,2	85,9	12.591.141,6
DESPESAS CORRENTES	72.121.480,0	4.516.958,7	76.638.438,7	10.518.294,9	74.476.311,5	15.256.757,5	73.280.700,7	1.195.610,8	95,6	3.357.738,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.047.080,0	1.858.774,3	44.905.854,3	8.107.906,9	44.687.710,4	8.741.083,3	44.687.504,2	206,2	99,5	218.350,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	29.074.400,0	2.658.184,4	31.732.584,4	2.410.388,0	29.788.601,1	6.515.674,2	28.593.196,5	1.195.404,6	90,1	3.139.387,9
DESPESAS DE CAPITAL	7.990.800,0	4.363.061,8	12.353.861,8	2.550.362,4	6.441.553,7	915.484,1	3.120.515,3	3.321.038,4	25,3	9.233.346,5
INVESTIMENTOS	7.960.800,0	4.393.061,8	12.353.861,8	2.550.362,4	6.441.553,7	915.484,1	3.120.515,3	3.321.038,4	25,3	9.233.346,5
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.000,0	-30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	819.720,0	-819.662,9	57,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57,1
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.180.000,0	182.830,0	3.362.830,0	444.838,6	3.319.091,0	723.207,4	3.319.091,0	0,0	98,7	43.739,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	84.112.000,0	8.243.187,6	92.355.187,6	13.513.495,9	84.236.956,2	16.895.449,0	79.720.307,0	4.516.649,2	86,3	12.634.880,6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	84.112.000,0	8.243.187,6	92.355.187,6	13.513.495,9	84.236.956,2	16.895.449,0	79.720.307,0	4.516.649,2	86,3	12.634.880,6
SUPERAVIT (XIII)							0,0	0,0		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	84.112.000,0	8.243.187,6	92.355.187,6	13.513.495,9	84.236.956,2	16.895.449,0	79.720.307,0	4.516.649,2		12.634.880,6

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 12/2014 (e)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 12/2014 (g)	% (g/c)	SALDO (c-g)
DESPESAS CORRENTES	3.180.000,0	182.830,0	3.362.830,0	444.838,6	3.319.091,0	723.207,4	3.319.091,0	98,7	43.739,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.180.000,0	182.830,0	3.362.830,0	444.838,6	3.319.091,0	723.207,4	3.319.091,0	98,7	43.739,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	3.180.000,0	182.830,0	3.362.830,0	444.838,6	3.319.091,0	723.207,4	3.319.091,0	98,7	43.739,0

Fonte : Contabilidade

Proc. Func.: Fls. CFJ

JUNTADA: 02/2779 FLS.99

PROCESSO Nº 214.024-5/15 DE/RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
AUDIÊNCIA PÚBLICA -3º QUADRIMESTRE DE 2014
QUADRO II (incluindo a despesas intra-orçamentárias)

DESPESAS	PREVISÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LÍQUIDADAS NO QUADRIMESTRE (b)	% (b/a) 33%	ATÉ DEZEMBRO/2014 (C)	% realizado
DESPESAS CORRENTES (I)	**R$ 72.121.480,00**	**R$ 4.516.958,70**	**R$ 76.638.438,70**	**R$ 26.754.467,70**	**34,9**	**R$ 73.280.700,70**	**91,9**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 43.047.080,00	R$ 1.858.774,30	R$ 44.905.854,30	R$ 15.625.616,60	34,8	R$ 44.687.504,20	56,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,0	R$ -	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 29.074.400,00	R$ 2.658.184,40	R$ 31.732.584,40	R$ 11.128.851,10	35,1	R$ 28.593.196,50	35,9
DESPESAS DE CAPITAL (II)	**R$ 7.990.800,00**	**R$ 4.363.061,80**	**R$ 12.353.861,80**	**R$ 1.866.761,20**	**15,1**	**R$ 3.120.515,30**	**3,9**
INVESTIMENTO	R$ 7.960.800,00	R$ 4.393.061,80	R$ 12.353.861,80	R$ 1.866.761,20	15,1	R$ 3.120.515,30	3,9
INVERSOES FINANCEIRAS	R$ -	R$ -		R$ -		R$ -	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R$ 30.000,00	R$ (30.000,00)	R$ -	R$ -	0,0	R$ -	0,0
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (III)	**R$ 3.180.000,00**	**R$ 182.830,00**	**R$ 3.362.830,00**	**R$ 1.173.890,50**	**34,9**	**R$ 3.319.091,00**	**4,2**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 3.180.000,00	R$ 182.830,00	R$ 3.362.830,00	R$ 1.173.890,50	34,9	R$ 3.319.091,00	4,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,0	R$ -	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,0	R$ -	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA- (IV)	**R$ 819.720,00**	**R$ (819.662,90)**	**R$ 57,10**	R$ -		R$ -	
TOTAL DA DESPESA -AUT. E LIQ. (V)	**R$ 84.112.000,00**	**R$ 8.243.187,60**	**R$ 92.355.187,60**	**R$ 29.795.119,40**	**32,3**	**R$ 79.720.307,00**	**100,0**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	**R$ 4.516.649,20**
DESPESAS CORRENTES	R$ 1.195.610,80
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 3.321.038,40
DEFICIT ORÇAMENTÁRIO (considerando a receita prevista) (VII)	**R$ (124.956,20)**
TOTAL ORÇADO PARA 2014	**R$ 84.112.000,00**

:CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.100
Proc.
Fls.: 092
Func.:

CANTAGALO

RE ÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENT A

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 12/2014 (e)	DESPESAS EXECUTADAS – DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (f)	DESPESAS EXECUTADAS – DESPESAS LIQUIDADAS Até 12/2014 (g)	DESPESAS EXECUTADAS – INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS	DESPESAS EXECUTADAS – % (g/c)	SALDO (c-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	40.912.020,0	6.961.995,2	47.874.015,2	6.736.641,6	42.527.997,5	7.902.261,6	38.991.700,8	3.536.296,7	81,4	8.882.314,4
DESPESAS CORRENTES	35.091.500,0	3.002.127,0	38.093.627,0	4.599.772,8	37.136.430,5	7.210.877,5	36.591.906,8	544.523,7	96,1	1.501.720,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.874.000,0	1.452.233,0	22.326.233,0	4.095.711,2	22.320.327,2	4.296.888,6	22.320.327,2	0,0	100,0	5.905,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	14.217.500,0	1.549.894,0	15.767.394,0	504.061,6	14.816.103,3	2.913.988,9	14.271.579,6	544.523,7	90,5	1.495.814,4
DESPESAS DE CAPITAL	5.000.800,0	4.779.531,1	9.780.331,1	2.136.868,8	5.391.567,0	691.384,1	2.399.794,0	2.991.773,0	24,5	7.380.537,1
INVESTIMENTOS	4.970.800,0	4.809.531,1	9.780.331,1	2.136.868,8	5.391.567,0	691.384,1	2.399.794,0	2.991.773,0	24,5	7.380.537,1
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.000,0	-30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	819.720,0	-819.662,9	57,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57,1
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.990.000,0	163.830,0	3.153.830,0	412.950,1	3.117.202,5	669.223,0	3.117.202,5	0,0	98,8	36.627,5
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	43.902.020,0	7.125.825,2	51.027.845,2	7.149.591,7	45.645.200,0	8.571.484,6	42.108.903,3	3.536.296,7	82,5	8.918.941,9
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	43.902.020,0	7.125.825,2	51.027.845,2	7.149.591,7	45.645.200,0	8.571.484,6	42.108.903,3	3.536.296,7	82,5	8.918.941,9
SUPERAVIT (XIII)							18.746.916,8	0,0		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	43.902.020,0	7.125.825,2	51.027.845,2	7.149.591,7	45.645.200,0	8.571.484,6	60.855.820,1	3.536.296,7		-9.827.974,9

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 12/2014 (e)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 12/2014 (g)	% (g/c)	SALDO (c-g)
DESPESAS CORRENTES	2.990.000,0	163.830,0	3.153.830,0	412.950,1	3.117.202,5	669.223,0	3.117.202,5	98,8	36.627,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.990.000,0	163.830,0	3.153.830,0	412.950,1	3.117.202,5	669.223,0	3.117.202,5	98,8	36.627,5
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	2.990.000,0	163.830,0	3.153.830,0	412.950,1	3.117.202,5	669.223,0	3.117.202,5	98,8	36.627,5

Fonte : Contabilidade

CE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

JBRICA: 02/2779 FLS.101

Fls.: 09

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CM/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

RUBRICA: 02/2779 FLS.102

Proc. _____ Fls: 0 34

Func.: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECON.
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO 2014 - PREFEITURA MUNICIPAL

LEI AUTORIZATIVA	DECRETO N.º	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO	FONTE DE RECURSO								EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA (nota explicativa)
			SUPERAVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS MUNICIPAIS	TIPO DE CRÉDITO *		
				CONVÊNIOS	OUTROS						
1.182/2013 (LOA)	2.763/2014	24 a 25/02/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 352.700,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.182/2013 (LOA)	2.767/2014	24 a 25/02/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 103.962,86	CAS-CMC (anul. PMC)		
1.182/2013 (LOA)	2.768/2014	24 a 25/02/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 135.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.182/2013 (LOA)	2.770/2014	12 a 13/03/2014	R$ 73.412,95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.182/2013 (LOA)	2.771/2014	12 a 13/03/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.166.496,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.182/2013 (LOA)	2.772/2014	12 a 13/03/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 400.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.188/2014	**2.775/2014**	**21 a 22/03/2014**	**R$ -**	**R$ 281.644,20**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-PMC**		
1.189/2014	**2.777/2014**	**21 a 22/03/2014**	**R$ -**	**R$ 4.191.906,70**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-PMC**		
1.182/2013 (LOA)	2.778/2014	12 a 13/09/2014(*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 110.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	(*) republicado	
1.182/2013 (LOA)	2.781/2014	02 a 05/05/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 32.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.182/2014(LOA)	2.786/2014	16 a 17/05/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 210.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.196/2014	**2.789/2014**	**16 a 17/05/2014**	**R$ -**	**R$ 692.859,99**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-PMC**		
1.182/2013(LOA)	2.792/2014	07 a 08/07/2014(*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 230.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	(*) republicado	
1.182/2013(LOA)	2.793/2014	16 a 17/06/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 40.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.182/2013(LOA)	2.796/2014	16 a 17/06/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 217.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.182/2013(LOA)	2.800/2014	17 a 19/07/2014(*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 718.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	(*) republicado	
1.182/2013(LOA)	2.803/2014	07 a 08/07/14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 35.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.182/2013(LOA)	2.804/2014	21 a 22/07/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 202.731,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.205/2014	**2.805/2014**	**25 a 26/07/2014**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 25.000,00**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-PMC**		
1.182/2013(LOA)	2.806/2014	14 a 15/07/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 105.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.182/2013(LOA)	2.807/2014	14 a 15/07/2014	R$ -	R$ 94.663,84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.182/2013(LOA)	2.810/2014	22 a 26/09/2014(*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 157.466,26	R$ -	R$ -	CAS-PMC	(*) republicado	
1.182/2013(LOA)	2.811/2014	04 a 05/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 180.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.182/2013(LOA)	2.814/2014	08 a 09/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 54.570,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.182/2013(LOA)	2.816/2014	06 a 07/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 96.100,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.182/2013(LOA)	2.820/2014	15 a 16/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 20.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.182/2013(LOA)	2.830/2014	12 a 13/09/2014(*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 191.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.218/2014	2.831/2014	19 a 20/09/2014	R$ -	R$ 375.339,32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 565.792,51	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.182/2013(LOA)	2.832/2014	19 a 20/09/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 35.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.222/2014	**2.838/2014**	**22 a 26/09/2014**	**R$ -**	**R$ 509.996,32**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-PMC**		
1.224/2014	**2.839/2014**	**22 a 26/09/2014**	**R$ -**	**R$ 756.345,78**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-PMC**		
1.182/2013(LOA)	2.844/2014	20 a 21/10/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.762.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.182/2013(LOA)	2.846/2014	20 a 21/10/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 152.050,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.182/2013(LOA)	2.850/2014	10 a 11/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 181.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.182/2013(LOA)	2.852/2014	07 a 08/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 113.700,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.182/2013(LOA)	2.855/2014	17 a 18/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 101.650,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.182/2013(LOA)	2.859/2014	01 a 02/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 37.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.182/2013(LOA)	2.861/2014	01 a 02/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 240.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.182/2013(LOA)	2.867/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 188.600,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.182/2013(LOA)	2.870/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 36.500,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.182/2013(LOA)	2.873/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 32.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.243/2014 - art. 1º	2.874/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.539.331,00	R$ -	R$ (103.600,00)	CAS-PMC(anul.FMAS)		
								R$ (453.000,00)	CAS-PMC(anul.FMMADS)		
1.182/2013(LOA)	2.877/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.243/2014 - art. 4º	2.879/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 303.000,00	CAS-IPAM(anul. PMC)		
1.243/2014 - art. 4º	2.884/2014	31/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 227.059,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.243/2014 - art. 4º	2.885/2014	31/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 190.200,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.243/2014 - art. 4º	2.886/2014	29/01/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 416.421,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.182/2013(LOA)	2.887/2014	13 a 14/02/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 64.478,23	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.182/2013(LOA)	2.890/2014	13 a 14/02/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 55.100,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
TOTAL			**R$ 73.412,95**	**R$ 6.902.775,15**	**R$ -**	**R$ 10.621.965,00**	**R$ -**	**R$ (149.637,14)**			
TOTAL GERAL			**R$ 17.440.515,96**								

Fonte: CAS - SUPLEMENTAR CAE - ESPECIAL CAEx - EXTRAORDINÁRIO

PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.103
CE/RJ

Proc. _____ Fls.: 095
Func.:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECON.
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO 2014 - PREFEITURA MUNICIPAL

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
(1) Orçamento Inicial - LOA	R$ 43.902.020,00
(2) Alterações = (2.1 +2.2 + 2.3)	17.598.153,10
2.1 - Créditos Extraordinários	R$ -
2.2 - Créditos Adicionais Especiais	R$ 6.457.751,99
2.3 - Créditos Adicionais Suplementares	R$ 11.140.401,11
(3) Anulações de Dotações (deduzir)	R$ 10.472.327,86
(4) ORÇAMENTO FINAL APURADO (1+2-3)	R$ 51.027.845,24
Total Contabilizado (anexo 11-consolidado)	R$ 51.027.845,24

Prefeito Municipal

Contador - CRC/RJ nº

Controle Interno - CRC/RJ nº

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
'UBRICA: 02/2779 FLS.104

Proc. _____ Fls.: 096

TCE RJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TCE/RJ SSI/SGP

PROCESSO Nº 214.024-5/15

RUBRICA: 02/2779 FLS.105

Despesa - Comparação entre dados dos Informes Mensais e LRF

24/01/2015 3:29:41 PM

PREFEITURA CANTAGALO - ATÉ MÊS 12 de 2014

Conta	DOTAÇÃO		ALTERAÇÃO ORCAMENTÁRIA		DOTAÇÃO ATUALIZADA		EMPENHADO		LIQUIDADO	
	LRF	IM	LRF	IM	LRF	IM	LRF	IM	LRF	IM
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	38.081.500	38.081.500	3.165.957	3.165.957	41.247.457	41.247.457	40.253.633	40.253.633	39.709.109	39.709.109
3.1.00.00.00 DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	23.864.000	23.864.000	1.616.063	1.616.063	25.480.063	25.480.063	25.437.530	25.437.530	25.437.530	25.437.530
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	20.874.000	20.874.000	1.452.233	1.452.233	22.326.233	22.326.233	22.320.327	22.320.327	22.320.327	22.320.327
3.1.90.04.00 Contratação p/ Tempo determinado	25.000	25.000	-25.000	-25.000	0	0	0	0	0	0
3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários	300.000	300.000	-172.770	-172.770	127.230	127.230	127.228	127.228	127.228	127.228
3.1.90.05.02 Pagas c/ Recursos do Tesouro Municipal	300.000	300.000	-172.770	-172.770	127.230	127.230	127.228	127.228	127.228	127.228
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	19.006.000	19.006.000	1.435.803	1.435.803	20.441.803	20.441.803	20.440.547	20.440.547	20.440.547	20.440.547
3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	19.006.000	19.006.000	1.435.803	1.435.803	20.441.803	20.441.803	20.440.547	20.440.547	20.440.547	20.440.547
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.508.000	1.508.000	229.200	229.200	1.737.200	1.737.200	1.736.463	1.736.463	1.736.463	1.736.463
3.1.90.13.01 Contribuição para o FGTS	308.000	308.000	-65.600	-65.600	242.400	242.400	242.288	242.288	242.288	242.288
3.1.90.13.03 Contribuição para o Regime Geral de Previdência (INSS)	1.200.000	1.200.000	294.800	294.800	1.494.800	1.494.800	1.494.175	1.494.175	1.494.175	1.494.175
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	30.000	30.000	-10.000	-10.000	20.000	20.000	16.088	16.088	16.088	16.088
3.1.90.91.11 Sentenças Judiciais relativas a pessoal e encargos de ser	30.000	30.000	-10.000	-10.000	20.000	20.000	16.088	16.088	16.088	16.088
3.1.90.92.00 Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	5.000	5.000	-5.000	-5.000	0	0	0	0	0	0
3.1.90.92.11 Desp de Exercícios Anteriores relativas a pessoal e encarg	5.000	5.000	-5.000	-5.000	0	0	0	0	0	0
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, F	2.990.000	2.990.000	163.830	163.830	3.153.830	3.153.830	3.117.203	3.117.203	3.117.203	3.117.203
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (operações intra-orçamentárias)	2.990.000	2.990.000	163.830	163.830	3.153.830	3.153.830	3.117.203	3.117.203	3.117.203	3.117.203
3.1.91.13.02 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência -RPPS	2.990.000	2.990.000	163.830	163.830	3.153.830	3.153.830	3.117.203	3.117.203	3.117.203	3.117.203
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.217.500	14.217.500	1.549.894	1.549.894	15.767.394	15.767.394	14.816.103	14.816.103	14.271.580	14.271.580
3.3.50.00.00 Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	565.000	565.000	-405.000	-405.000	160.000	160.000	160.000	160.000	151.000	151.000
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	565.000	565.000	-405.000	-405.000	160.000	160.000	160.000	160.000	151.000	151.000
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	13.652.500	13.652.500	1.954.894	1.954.894	15.607.394	15.607.394	14.656.103	14.656.103	14.120.580	14.120.580
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais	65.000	65.000	-50.500	-50.500	14.500	14.500	9.664	9.664	9.664	9.664
3.3.90.14.00 Diárias –Civil	96.500	96.500	-7.073	-7.073	89.427	89.427	70.751	70.751	70.751	70.751
3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.791.000	2.791.000	-429.796	-429.796	2.361.204	2.361.204	2.073.408	2.073.408	1.946.606	1.946.606
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artíst., Científicas, Desp. e Outras	105.000	105.000	-58.700	-58.700	46.300	46.300	25.990	25.990	25.990	25.990
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	1.129.500	1.129.500	-313.059	-313.059	816.441	816.441	725.425	725.425	680.811	680.811
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	85.000	85.000	-26.600	-26.600	58.400	58.400	51.648	51.648	36.100	36.100
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	5.000	5.000	-5.000	-5.000	0	0	0	0	0	0
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	480.000	480.000	-158.900	-158.900	321.100	321.100	275.129	275.129	275.129	275.129
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.875.500	6.875.500	2.473.473	2.473.473	9.348.973	9.348.973	8.911.203	8.911.203	8.597.644	8.597.644
3.3.90.41.00 Contribuições	70.000	70.000	0	0	70.000	70.000	34.800	34.800	34.800	34.800
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.250.000	1.250.000	240.700	240.700	1.490.700	1.490.700	1.490.696	1.490.696	1.490.696	1.490.696

PROC. Fls.: 237

PREFEITURA CANTAGALO - ATÉ MÊS 12 de 2014

Conta	DOTAÇÃO		ALTERAÇÃO ORCAMENTÁRIA		DOTAÇÃO ATUALIZADA		EMPENHADO		LIQUIDADO	
	LRF	IM	LRF	IM	LRF	IM	LRF	IM	LRF	IM
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	600.000	600.000	96.000	96.000	696.000	696.000	693.824	693.824	693.824	693.824
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	10.000	10.000	0	0	10.000	10.000	9.940	9.940	9.940	9.940
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	50.000	50.000	136.150	136.150	186.150	186.150	185.986	185.986	150.986	150.986
3.3.90.91.99 Diversas Sentenças (que não pessoal e encargos)	50.000	50.000	136.150	136.150	186.150	186.150	185.986	185.986	150.986	150.986
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não pesso:	10.000	10.000	-10.000	-10.000	0	0	0	0	0	0
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	30.000	30.000	68.200	68.200	98.200	98.200	97.639	97.639	97.639	97.639
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000.800	5.000.800	4.779.531	4.779.531	9.780.331	9.780.331	5.391.567	5.391.567	2.399.794	2.399.794
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	4.970.800	4.970.800	4.809.531	4.809.531	9.780.331	9.780.331	5.391.567	5.391.567	2.399.794	2.399.794
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	4.970.800	4.970.800	4.809.531	4.809.531	9.780.331	9.780.331	5.391.567	5.391.567	2.399.794	2.399.794
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.917.200	2.917.200	5.798.273	5.798.273	8.715.473	8.715.473	4.497.280	4.497.280	1.510.963	1.510.963
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.613.600	1.613.600	-764.742	-764.742	848.858	848.858	678.287	678.287	672.831	672.831
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	440.000	440.000	-224.000	-224.000	216.000	216.000	216.000	216.000	216.000	216.000
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.000	30.000	-30.000	-30.000	0	0	0	0	0	0
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	30.000	30.000	-30.000	-30.000	0	0	0	0	0	0
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatada	30.000	30.000	-30.000	-30.000	0	0	0	0	0	0
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	819.720	819.720	-819.663	-819.663	57	57	0	0	0	0

Contas com Lançamentos Indevidos nos INFORMES MENSAIS

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.106

Proc. _____ Fls.: 038
Func.: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECON.
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI AUTORIZATIVA	DECRETO N.°	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO	FONTE DE RECURSO						TIPO DE CRÉDITO *	EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA (nota explicativa)
			SUPERAVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS MUNICIPAIS		
				CONVÊNIOS	OUTROS					
1.183/2013	**2.75620/14**	**20 a 21/01/2014**	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.342.000,00	CAE-IPAM (anul. FMS)	
1.184/2013	2.757/2014	20 a 21/01/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.342.000,00	R$ -	R$ (1.342.000,00)	CAS-FMS (anul. IPAM)	
1.182/2013 (LOA)	2.762/2014	24 a 25/02/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 30.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013 (LOA)	2.780/2014	02 a 05/05/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 654.500,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.201/2014	**2.801/2014**	**07 a 08/07/14**	R$ -	R$ 803.699,56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAE-FMS	
1.182/2013 (LOA)	2.813/2014	22 a 23/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.195.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013 (LOA)	2.828/2014	05 a 06/09/2014	R$ -	R$ 193.300,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013 (LOA)	2.829/2014	05 a 06/09/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 218.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.223/2014	2.840/2014	22 a 26/09/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.000.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013 (LOA)	2.847/2014	20 a 21/10/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 352.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013 (LOA)	2.853/2014	10 a 11/11/2014	R$ -	R$ 150.000,00	-	-	-	-	CAS-FMS	
1.228/2014	2.856/2014	17 a 18/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.313.550,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013 (LOA)	2.866/2014	12 a 13/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013 (LOA)	2.862/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 102.100,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
TOTAL			**R$ -**	**R$ 1.146.999,56**	**R$ -**	**R$ 6.307.150,00**	**R$ -**	**R$ -**		
TOTAL GERAL			**R$ 7.454.149,56**							

Fonte: CAS - SUPLEMENTAR CAE - ESPECIAL CAEx - EXTRAORDINÁRIO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
(1) Orçamento Inicial - LOA	**R$ 19.853.080,00**
(2) Alterações = (2.1 +2.2 + 2.3)	7.454.149,56
2.1 - Créditos Extraordinários	R$ -
2.2 - Créditos Adicionais Especiais	R$ 803.699,56
2.3 - Créditos Adicionais Suplementares	R$ 6.650.450,00
(3) Anulações de Dotações (deduzir)	R$ 6.307.150,00
(4) ORÇAMENTO FINAL APURADO (1+2-3)	**R$ 21.000.079,56**
Total Contabilizado (anexo 11-consolidado)	**R$ 21.000.079,56**

sito Municipal

Contador - CRC/RJ nº

Controle Interno - CRC/RJ nº

Marília Cabral de Lima
Controladora Geral do Município
CRC/RJ 082120-6
Mat. 264302-5

CE/RJ

PROCESSO N°
214.024-5/15

UBRICA: 02/2779 FLS.107

Proc.:
Func.:
Fls.: 038

CANTAGALO

RE_ ..ÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENT. . ..A

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (c-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS	% (g/c)	
				No Bimestre (d)	Até 12/2014 (e)	No Bimestre (f)	Até 12/2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	19.853.080,0	1.146.999,6	21.000.079,6	3.049.311,3	19.628.912,3	4.102.313,8	18.965.087,8	663.824,5	90,3	2.034.991,8
DESPESAS CORRENTES	18.358.080,0	763.900,0	19.121.980,0	2.883.876,8	18.925.544,8	3.962.910,3	18.410.034,3	515.510,5	96,3	711.945,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.825.580,0	-322.500,0	8.503.080,0	1.752.480,3	8.502.941,8	1.752.480,3	8.502.941,8	0,0	100,0	138,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	9.532.500,0	1.086.400,0	10.618.900,0	1.131.396,5	10.422.603,0	2.210.430,0	9.907.092,5	515.510,5	93,3	711.807,5
DESPESAS DE CAPITAL	1.495.000,0	383.099,6	1.878.099,6	165.434,5	703.367,5	139.403,5	555.053,5	148.314,0	29,6	1.323.046,1
INVESTIMENTOS	1.495.000,0	383.099,6	1.878.099,6	165.434,5	703.367,5	139.403,5	555.053,5	148.314,0	29,6	1.323.046,1
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	19.853.080,0	1.146.999,6	21.000.079,6	3.049.311,3	19.628.912,3	4.102.313,8	18.965.087,8	663.824,5	90,3	2.034.991,8
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.853.080,0	1.146.999,6	21.000.079,6	3.049.311,3	19.628.912,3	4.102.313,8	18.965.087,8	663.824,5	90,3	2.034.991,8
SUPERAVIT (XIII)							0,0	0,0		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	19.853.080,0	1.146.999,6	21.000.079,6	3.049.311,3	19.628.912,3	4.102.313,8	18.965.087,8	663.824,5		2.034.991,8

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 12/2014 (e)	No Bimestre (f)	Até 12/2014 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

PROCESSO Nº 214.024-5/15 CE/RJ

RUBRICA: 02/2779 FLS.108

Fls.: 1 0

Fonte : Contabilidade

TCE RJ

RIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DI NEIRO
Subsecretaria de Informática - SSI/SGP

Despesa - Comparação entre dados dos Informes Mensais e LRF 09/02/2015 9:30:23 PM

FUNDO MUN SAÚDE CANTAGALO - ATÉ MÊS 12 de 2014

Conta	DOTAÇÃO		ALTERAÇÃO ORCAMENTÁRIA		DOTAÇÃO ATUALIZADA		EMPENHADO		LIQUIDADO	
	LRF	IM	LRF	IM	LRF	IM	LRF	IM	LRF	IM
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	18.358.080	18.358.080	763.900	763.900	19.121.980	19.121.980	18.925.545	18.925.545	18.410.034	18.410.034
3.1.00.00.00 DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	8.825.580	8.825.580	-322.500	-322.500	8.503.080	8.503.080	8.502.942	8.502.942	8.502.942	8.502.942
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	8.825.580	8.825.580	-322.500	-322.500	8.503.080	8.503.080	8.502.942	8.502.942	8.502.942	8.502.942
3.1.90.04.00 Contratação p/ Tempo determinado	29.580	29.580	-17.600	-17.600	11.980	11.980	11.928	11.928	11.928	11.928
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.736.000	8.736.000	-244.900	-244.900	8.491.100	8.491.100	8.491.014	8.491.014	8.491.014	8.491.014
3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.736.000	8.736.000	-244.900	-244.900	8.491.100	8.491.100	8.491.014	8.491.014	8.491.014	8.491.014
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000	60.000	-60.000	-60.000	0	0	0	0	0	0
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.532.500	9.532.500	1.086.400	1.086.400	10.618.900	10.618.900	10.422.603	10.422.603	9.907.092	9.907.092
3.3.50.00.00 Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	2.940.000	2.940.000	-2.940.000	-2.940.000	0	0	0	0	0	0
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	2.940.000	2.940.000	-2.940.000	-2.940.000	0	0	0	0	0	0
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	6.592.500	6.592.500	4.026.400	4.026.400	10.618.900	10.618.900	10.422.603	10.422.603	9.907.092	9.907.092
3.3.90.14.00 Diárias --Civil	135.000	135.000	55.200	55.200	190.200	190.200	188.892	188.892	188.892	188.892
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.325.500	1.325.500	66.000	66.000	1.391.500	1.391.500	1.280.684	1.280.684	1.219.213	1.219.213
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	1.334.000	1.334.000	-88.000	-88.000	1.246.000	1.246.000	1.220.516	1.220.516	1.218.367	1.218.367
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	100.000	100.000	-100.000	-100.000	0	0	0	0	0	0
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	188.000	188.000	-17.310	-17.310	170.690	170.690	167.105	167.105	167.105	167.105
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.985.000	2.985.000	3.942.510	3.942.510	6.927.510	6.927.510	6.882.257	6.882.257	6.430.366	6.430.366
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	460.000	460.000	150.000	150.000	610.000	610.000	608.341	608.341	608.341	608.341
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000	30.000	15.000	15.000	45.000	45.000	37.233	37.233	37.233	37.233
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	25.000	25.000	8.000	8.000	33.000	33.000	33.000	33.000	33.000	33.000
3.3.90.91.99 Diversas Sentenças (que não pessoal e encargos)	25.000	25.000	8.000	8.000	33.000	33.000	33.000	33.000	33.000	33.000
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não pesso	5.000	5.000	0	0	5.000	5.000	4.574	4.574	4.574	4.574
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000	5.000	-5.000	-5.000	0	0	0	0	0	0
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.495.000	1.495.000	383.100	383.100	1.878.100	1.878.100	703.368	703.368	555.054	555.054
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.495.000	1.495.000	383.100	383.100	1.878.100	1.878.100	703.368	703.368	555.054	555.054
4.4.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato c	40.000	40.000	-40.000	-40.000	0	0	0	0	0	0
4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	40.000	40.000	-40.000	-40.000	0	0	0	0	0	0
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	1.455.000	1.455.000	423.100	423.100	1.878.100	1.878.100	703.368	703.368	555.054	555.054
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	823.000	823.000	251.100	251.100	1.074.100	1.074.100	54.320	54.320	54.320	54.320
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	632.000	632.000	172.000	172.000	804.000	804.000	649.047	649.047	500.733	500.733

Contas com Lançamentos Indevidos nos INFORMES MENSAIS

CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.109

FLS.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESEN. ECON.
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI AUTORIZATIVA	DECRETO N.º	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO	FONTE DE RECURSO							EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA (nota explicativa)
			SUPERAVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DE OUTROS ORGÃOS MUNICIPAIS	TIPO DE CRÉDITO *	
				CONVÊNIOS	OUTROS					
1.182/2013 (LOA)	2.760/2014	21 a 22/02/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 129.922,14	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.182/2013 (LOA)	2.791/2014	21 a 22/05/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 59.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.182/2013 (LOA)	2.812/2014	06 a 07/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 132.500,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.212/2014	**2.825/2014**	**03 a 04/09/2014**	**R$ -**	**R$ 120.000,00**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-FMAS**	
1.182/2013 (LOA)	2.827/2014	01 a 02/09/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 46.040,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.182/2013 (LOA)	2.857/2014	17 a 18/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 74.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.182/2013 (LOA)	2.860/2014	01 a 02/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 184.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.284/2014 - ART. 1º	2.874/2014	21 A 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 103.600,00	CAS-PMC(anul.FMAS)	
TOTAL			**R$ -**	**R$ 120.000,00**	**R$ -**	**R$ 625.462,14**	**R$ -**	**R$ 103.600,00**		
TOTAL GERAL			**R$ 745.462,14**							

Fonte: **CAS - SUPLEMENTAR** **CAE - ESPECIAL** **CAEx - EXTRAORDINÁRIO**

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
(1) Orçamento Inicial - LOA	**R$ 3.204.000,00**
(2) Alterações = (2.1 +2.2 + 2.3)	745.462,14
2.1 - Créditos Extraordinários	R$ -
2.2 - Créditos Adicionais Especiais	R$ 120.000,00
2.3 - Créditos Adicionais Suplementares	R$ 625.462,14
(3) Anulações de Dotações (deduzir)	R$ 729.062,14
(4) ORÇAMENTO FINAL APURADO (1+2-3)	**R$ 3.220.400,00**
Total Contabilizado (anexo 11-consolidado)	**R$ 3.220.400,00**

Prefeito Municipal

Contador - CRC/RJ nº

Marilda Cristina Ribeiro
Controlador Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5
Controle Interno - CRC/RJ nº

PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.110

Proc. ____ Fls.: 110

CANTAGALO

RI TÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMEN IA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 12/2014 (e)	DESPESAS EXECUTADAS - DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (f)	DESPESAS EXECUTADAS - DESPESAS LIQUIDADAS Até 12/2014 (g)	DESPESAS EXECUTADAS - INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS	DESPESAS EXECUTADAS - % (g/c)	SALDO (c-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.204.000,0	16.400,0	3.220.400,0	604.770,5	2.697.787,3	486.242,3	2.389.245,4	308.541,9	74,2	831.154,6
DESPESAS CORRENTES	2.854.000,0	20.577,9	2.874.577,9	362.093,4	2.374.779,0	407.551,8	2.247.188,7	127.590,3	78,2	627.389,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.055.000,0	114.000,0	1.169.000,0	228.554,6	1.151.879,3	228.554,6	1.151.879,3	0,0	98,5	17.120,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	1.799.000,0	-93.422,1	1.705.577,9	133.538,8	1.222.899,7	178.997,2	1.095.309,4	127.590,3	64,2	610.268,5
DESPESAS DE CAPITAL	350.000,0	-4.177,9	345.822,1	242.677,1	323.008,3	78.690,5	142.056,7	180.951,6	41,1	203.765,4
INVESTIMENTOS	350.000,0	-4.177,9	345.822,1	242.677,1	323.008,3	78.690,5	142.056,7	180.951,6	41,1	203.765,4
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	3.204.000,0	16.400,0	3.220.400,0	604.770,5	2.697.787,3	486.242,3	2.389.245,4	308.541,9	74,2	831.154,6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	3.204.000,0	16.400,0	3.220.400,0	604.770,5	2.697.787,3	486.242,3	2.389.245,4	308.541,9	74,2	831.154,6
SUPERAVIT (XIII)							0,0	0,0		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	3.204.000,0	16.400,0	3.220.400,0	604.770,5	2.697.787,3	486.242,3	2.389.245,4	308.541,9		831.154,6

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 12/2014 (e)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 12/2014 (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/c)	SALDO (c-g)
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

PROCESSO Nº 214.024-5/15
URICA: 02/2779 FLS.111
CE/RJ
PROC. FLS.: 113

Fonte : Contabilidade

Despesa - Comparação entre dados dos Informes Mensais e LRF 23/01/2015 7:45:26 PM

FUNDO MUN ASSIST SOCIAL CANTAGALO - ATÉ MÊS 12 de 2014

Conta	DOTAÇÃO		ALTERAÇÃO ORCAMENTÁRIA		DOTAÇÃO ATUALIZADA		EMPENHADO		LIQUIDADO	
	LRF	IM	LRF	IM	LRF	IM	LRF	IM	LRF	IM
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.854.000	2.854.000	20.578	20.578	2.874.578	2.874.578	2.374.779	2.374.779	2.247.189	2.247.189
3.1.00.00.00 DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1.055.000	1.055.000	114.000	114.000	1.169.000	1.169.000	1.151.879	1.151.879	1.151.879	1.151.879
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.055.000	1.055.000	114.000	114.000	1.169.000	1.169.000	1.151.879	1.151.879	1.151.879	1.151.879
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.055.000	1.055.000	114.000	114.000	1.169.000	1.169.000	1.151.879	1.151.879	1.151.879	1.151.879
3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.055.000	1.055.000	114.000	114.000	1.169.000	1.169.000	1.151.879	1.151.879	1.151.879	1.151.879
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.000	1.799.000	-93.422	-93.422	1.705.578	1.705.578	1.222.900	1.222.900	1.095.309	1.095.309
3.3.50.00.00 Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	218.000	218.000	-44.960	-44.960	173.040	173.040	119.369	119.369	119.369	119.369
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	218.000	218.000	-44.960	-44.960	173.040	173.040	119.369	119.369	119.369	119.369
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.581.000	1.581.000	-48.462	-48.462	1.532.538	1.532.538	1.103.531	1.103.531	975.941	975.941
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais	50.000	50.000	-45.000	-45.000	5.000	5.000	0	0	0	0
3.3.90.14.00 Diárias –Civil	10.000	10.000	6.000	6.000	16.000	16.000	12.763	12.763	12.763	12.763
3.3.90.30.00 Material de Consumo	231.000	231.000	-12.000	-12.000	219.000	219.000	94.418	94.418	92.518	92.518
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	630.000	630.000	10.500	10.500	640.500	640.500	510.144	510.144	415.344	415.344
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	8.000	8.000	0	0	8.000	8.000	7.980	7.980	5.985	5.985
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	92.000	92.000	-13.000	-13.000	79.000	79.000	58.200	58.200	53.137	53.137
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	355.000	355.000	45.000	45.000	400.000	400.000	272.086	272.086	258.524	258.524
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	205.000	205.000	-39.962	-39.962	165.038	165.038	147.940	147.940	137.670	137.670
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	350.000	350.000	-4.178	-4.178	345.822	345.822	323.008	323.008	142.057	142.057
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	350.000	350.000	-4.178	-4.178	345.822	345.822	323.008	323.008	142.057	142.057
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	350.000	350.000	-4.178	-4.178	345.822	345.822	323.008	323.008	142.057	142.057
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	270.000	270.000	-23.733	-23.733	246.267	246.267	242.677	242.677	69.204	69.204
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	80.000	80.000	19.555	19.555	99.555	99.555	80.331	80.331	72.853	72.853

Contas com Lançamentos Indevidos nos INFORMES MENSAIS

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.112

Proc. _____
Fum.: _____
Fls.: 1

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESEN. ECON.
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO 2014 -FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI AUTORIZATIVA	DECRETO N.º	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO	FONTE DE RECURSO							EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA (nota explicativa)
			SUPERAVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS MUNICIPAIS	TIPO DE RECURSO *	
				CONVÊNIOS	OUTROS					
1.182/2013 (LOA)	2.878/2014	13 a 14/02/2015 (*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.500,00	R$ -	R$ -	CAS-FMDCA	(*) republicado
TOTAL			R$ -	R$	R$ -	R$ 1.500,00	R$	R$ -		
TOTAL GERAL			R$ 1.500,00							

Fonte: CAS - SUPLEMENTAR CAE - ESPECIAL CAEx - EXTRAORDINÁRIO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
(A) Orçamento Inicial - LOA	R$ 339.000,00
(B) Alterações:	1.500,00
Créditos Extraordinários	R$ -
Créditos Adicionais Especiais	R$ -
Créditos Adicionais Suplementares	R$ 1.500,00
(C) Anulações de Dotações	R$ 1.500,00
(D) ORÇAMENTO FINAL APURADO (A+B-C)	R$ 339.000,00
Total Contabilizado (anexo 11-consolidado)	R$ -

Prefeito Municipal

Contador - CRC nº

Controle Interno - CRC nº

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082552/O-8
Mat. 204302-5

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBERICA: 02/2779 FLS.113

Proc. _____ Fls. 105
Func.: _____

CANTAGALO
R[illegible]TÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMEN[illegible]IA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 12/2014 (e)	DESPESAS EXECUTADAS / DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (f)	DESPESAS EXECUTADAS / DESPESAS LIQUIDADAS Até 12/2014 (g)	DESPESAS EXECUTADAS / INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS	DESPESAS EXECUTADAS / % (g/c)	SALDO (c-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	339.000,0	0,0	339.000,0	10.904,9	115.499,6	24.857,3	114.299,6	1.200,0	33,7	224.700,4
DESPESAS CORRENTES	324.000,0	0,0	324.000,0	8.954,9	113.549,6	22.907,3	112.349,6	1.200,0	34,7	211.650,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.000,0	0,0	130.000,0	8.237,5	78.237,5	13.619,1	78.237,5	0,0	60,2	51.762,5
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	194.000,0	0,0	194.000,0	717,4	35.312,1	9.288,2	34.112,1	1.200,0	17,6	159.887,9
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,0	0,0	15.000,0	1.950,0	1.950,0	1.950,0	1.950,0	0,0	13,0	13.050,0
INVESTIMENTOS	15.000,0	0,0	15.000,0	1.950,0	1.950,0	1.950,0	1.950,0	0,0	13,0	13.050,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	339.000,0	0,0	339.000,0	10.904,9	115.499,6	24.857,3	114.299,6	1.200,0	33,7	224.700,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	339.000,0	0,0	339.000,0	10.904,9	115.499,6	24.857,3	114.299,6	1.200,0	33,7	224.700,4
SUPERAVIT (XIII)							0,0	0,0		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	339.000,0	0,0	339.000,0	10.904,9	115.499,6	24.857,3	114.299,6	1.200,0		224.700,4

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 12/2014 (e)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 12/2014 (g)	% (g/c)	SALDO (c-g)
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Contabilidade

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
LUERICA: 02/2779 FLS.114

Fls.: 106

TCE RJ

:IBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE NEIRO
Subsecretaria de Informática - SSI/SGP

Despesa - Comparação entre dados dos Informes Mensais e LRF 24/01/2015 11:10:43 AM

FUNDO MUN DIR CRIANÇA ADOLESC CANTAGALO - ATÉ MÊS 12 de 2014

Conta	DOTAÇÃO		ALTERAÇÃO ORCAMENTÁRIA		DOTAÇÃO ATUALIZADA		EMPENHADO		LIQUIDADO	
	LRF	IM	LRF	IM	LRF	IM	LRF	IM	LRF	IM
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	324.000	324.000	0	0	324.000	324.000	113.550	113.550	112.350	112.350
3.1.00.00.00 DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	130.000	130.000	0	0	130.000	130.000	78.238	78.238	78.238	78.238
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	130.000	130.000	0	0	130.000	130.000	78.238	78.238	78.238	78.238
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	130.000	130.000	0	0	130.000	130.000	78.238	78.238	78.238	78.238
3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	130.000	130.000	0	0	130.000	130.000	78.238	78.238	78.238	78.238
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	194.000	194.000	0	0	194.000	194.000	35.312	35.312	34.112	34.112
3.3.50.00.00 Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	10.000	10.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0	0
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	10.000	10.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0	0
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	184.000	184.000	0	0	184.000	184.000	35.312	35.312	34.112	34.112
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais	33.000	33.000	0	0	33.000	33.000	0	0	0	0
3.3.90.14.00 Diárias –Civil	2.000	2.000	1.500	1.500	3.500	3.500	3.060	3.060	3.060	3.060
3.3.90.30.00 Material de Consumo	18.000	18.000	0	0	18.000	18.000	839	839	839	839
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	21.000	21.000	0	0	21.000	21.000	0	0	0	0
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000	24.000	0	0	24.000	24.000	160	160	160	160
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.000	61.000	-1.500	-1.500	59.500	59.500	31.253	31.253	30.053	30.053
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	25.000	25.000	0	0	25.000	25.000	0	0	0	0
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	15.000	15.000	0	0	15.000	15.000	1.950	1.950	1.950	1.950
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	15.000	15.000	0	0	15.000	15.000	1.950	1.950	1.950	1.950
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	15.000	15.000	0	0	15.000	15.000	1.950	1.950	1.950	1.950
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000	15.000	0	0	15.000	15.000	1.950	1.950	1.950	1.950

Contas com Lançamentos Indevidos nos INFORMES MENSAIS

CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.115

Proc.: Fls.: 107
Func.:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SEC ARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESEN. N.
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO 2014- FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE E DESEN. SUSTENTÁVEL

LEI AUTORIZATIVA	DECRETO N.º	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO	FONTE DE RECURSO							EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA (nota explicativa)
			SUPERAVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS MUNICIPAIS	TIPO DE CRÉDITO *	
				CONVÊNIOS	OUTROS					
1.183/2013	**2.756/2014**	**20 a 21/01/2014**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 858.000,00**	**CAE-IPAM (anul. FMMADS)**	
1.184/2013	2.757/2014	20 a 21/01/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 858.000,00	R$ -	R$ (858.000,00)	CAS-FMMADS (anul. IPAM)	
1.182/2013 (LOA)	2.797/2014	16 a 17/05/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 90.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013 (LOA)	2.819/2014	18 a 19/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 21.500,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013 (LOA)	2.836/2014	19 a 20/09/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 125.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013 (LOA)	2.843/2014	20 a 21/10/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 125.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013 (LOA)	2.851/2014	10 a 11/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 125.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013 (LOA)	2.854/2014	14 a 15/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12.011,77	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013 (LOA)	2.864/2014	12 a 13/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.243/2014 - art. 1º	2.874/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 453.000,00	CAS-PMC(anul.FMMADS)	
1.182/2013 (LOA)	2.875/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 125.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.243/2014 - art. 4º	2.883/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 125.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013 (LOA)	2.888/2014	13 a 14/02/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 63.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
TOTAL			**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 1.769.511,77**	**R$ -**	**R$ 453.000,00**		
TOTAL GERAL			**R$ 1.769.511,77**							

Fonte: **CAS - SUPLEMENTAR** **CAE - ESPECIAL** **CAEx - EXTRAORDINÁRIO**

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
(1) Orçamento Inicial - LOA	**R$ 3.726.000,00**
(2) Alterações = (2.1 +2.2 + 2.3)	1.769.511,77
2.1 - Créditos Extraordinários	R$ -
2.2 - Créditos Adicionais Especiais	R$ -
2.3 - Créditos Adicionais Suplementares	R$ 1.769.511,77
(3) Anulações de Dotações (deduzir)	R$ 2.222.511,77
(4) ORÇAMENTO FINAL APURADO (1+2-3)	**R$ 3.273.000,00**
Total Contabilizado (anexo 11-consolidado)	**R$ 3.273.000,00**

Prefeito Municipal

Contador - CRC/RJ nº

Controle Interno - CRC/RJ nº

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

CRC/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.116

Proc. ____ Fls.: 158
Func.: ____

CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (c-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS	% (g/c)	
				No Bimestre (d)	Até 12/2014 (e)	No Bimestre (f)	Até 12/2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	3.726.000,0	-453.000,0	3.273.000,0	629.130,8	3.102.519,7	1.128.073,8	3.096.759,5	5.760,2	94,6	176.240,5
DESPESAS CORRENTES	3.161.000,0	32.800,0	3.193.800,0	629.130,8	3.094.140,7	1.128.073,8	3.088.380,5	5.760,2	96,7	105.419,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.000,0	-63.000,0	237.000,0	10.837,8	235.837,8	48.634,7	235.837,8	0,0	99,5	1.162,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	2.861.000,0	95.800,0	2.956.800,0	618.293,0	2.858.302,9	1.079.439,1	2.852.542,7	5.760,2	96,5	104.257,3
DESPESAS DE CAPITAL	565.000,0	-485.800,0	79.200,0	0,0	8.379,0	0,0	8.379,0	0,0	10,6	70.821,0
INVESTIMENTOS	565.000,0	-485.800,0	79.200,0	0,0	8.379,0	0,0	8.379,0	0,0	10,6	70.821,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	3.726.000,0	-453.000,0	3.273.000,0	629.130,8	3.102.519,7	1.128.073,8	3.096.759,5	5.760,2	94,6	176.240,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	3.726.000,0	-453.000,0	3.273.000,0	629.130,8	3.102.519,7	1.128.073,8	3.096.759,5	5.760,2	94,6	176.240,5
SUPERAVIT (XIII)								0,0	0,0	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	3.726.000,0	-453.000,0	3.273.000,0	629.130,8	3.102.519,7	1.128.073,8	3.096.759,5	5.760,2		176.240,5

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇAO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 12/2014 (e)	No Bimestre (f)	Até 12/2014 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Contabilidade

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15

UBRICA: 02/2779 FLS.117

Fls.: 117

Despesa - Comparação entre dados dos Informes Mensais e LRF 23/01/2015 3:43:00 PM

FUNDO MUN. MEIO AMB. DESENV. SUSTENTÁVEL - ATÉ MÊS 12 de 2014

Conta	DOTAÇÃO		ALTERAÇÃO ORCAMENTÁRIA		DOTAÇÃO ATUALIZADA		EMPENHADO		LIQUIDADO	
	LRF	IM	LRF	IM	LRF	IM	LRF	IM	LRF	IM
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.161.000	3.161.000	32.800	32.800	3.193.800	3.193.800	3.094.141	3.094.141	3.088.381	3.088.381
3.1.00.00.00 DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	300.000	300.000	-63.000	-63.000	237.000	237.000	235.838	235.838	235.838	235.838
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	300.000	300.000	-63.000	-63.000	237.000	237.000	235.838	235.838	235.838	235.838
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000	300.000	-63.000	-63.000	237.000	237.000	235.838	235.838	235.838	235.838
3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000	300.000	-63.000	-63.000	237.000	237.000	235.838	235.838	235.838	235.838
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.861.000	2.861.000	95.800	95.800	2.956.800	2.956.800	2.858.303	2.858.303	2.852.543	2.852.543
3.3.50.00.00 Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	5.000	5.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0	0
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	5.000	5.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0	0
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	2.856.000	2.856.000	95.800	95.800	2.951.800	2.951.800	2.858.303	2.858.303	2.852.543	2.852.543
3.3.90.14.00 Diárias –Civil	3.000	3.000	800	800	3.800	3.800	3.340	3.340	3.340	3.340
3.3.90.30.00 Material de Consumo	55.000	55.000	-13.000	-13.000	42.000	42.000	16.738	16.738	12.216	12.216
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	20.000	20.000	-15.000	-15.000	5.000	5.000	0	0	0	0
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	23.000	23.000	0	0	23.000	23.000	17.353	17.353	17.353	17.353
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.755.000	2.755.000	123.000	123.000	2.878.000	2.878.000	2.820.872	2.820.872	2.819.634	2.819.634
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	565.000	565.000	-485.800	-485.800	79.200	79.200	8.379	8.379	8.379	8.379
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	565.000	565.000	-485.800	-485.800	79.200	79.200	8.379	8.379	8.379	8.379
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	565.000	565.000	-485.800	-485.800	79.200	79.200	8.379	8.379	8.379	8.379
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	310.000	310.000	-255.000	-255.000	55.000	55.000	0	0	0	0
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	255.000	255.000	-230.800	-230.800	24.200	24.200	8.379	8.379	8.379	8.379

Contas com Lançamentos Indevidos nos INFORMES MENSAIS

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.118

Proc.
Rubr.:
Fls.: 119

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECON.
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO 2014 - IPAM

LEI AUTORIZATIVA	DECRETO N.º	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO	FONTE DE RECURSO						TIPO DE CRÉDITO *	EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA (nota explicativa)
			SUPERAVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS MUNICIPAIS		
				CONVÊNIOS	OUTROS					
1.183/2013	**2.75620/14**	**20 a 21/01/2014**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 2.200.000,00**	**R$ -**	**R$ (1.342.000,00)**	**CAE-IPAM (anul. FMS)**	
								R$ (858.000,00)	**CAE-IPAM (anul. FMMADS)**	
1.184/2013	2.757/2014	20 a 21/01/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.342.000,00	CAS-FMS (anul. IPAM)	
						R$ -		R$ 858.000,00	CAS-FMMADS(anul. IPAM)	
1.182/2013 (LOA)	2.776/2014	19 a 20/03/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 150.000,00	R$ -	R$ -	CAS-IPAM	
1.191/2014	**2.782/2014**	**02 a 05/05/2014**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 3.982,84**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-IPAM**	
1.242/2014	2.869/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 438.000,00	R$ -	R$ -	CAS-IPAM	
1.243/2014 - art. 4º	2.879/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 303.000,00	R$ -	R$ (303.000,00)	CAS-IPAM(anul. PMC)	
TOTAL			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.094.982,84	R$ -	R$ (303.000,00)		
TOTAL GERAL:			R$ 3.094.982,84							

Fonte: CAS - SUPLEMENTAR CAE - ESPECIAL CAEx - EXTRAORDINÁRIO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
(1) Orçamento Inicial - LOA	R$ 9.337.000,00
(2) Alterações = (2.1 +2.2 + 2.3)	3.094.982,84
2.1 - Créditos Extraordinários	R$ -
2.2 - Créditos Adicionais Especiais	R$ 3.982,84
2.3 - Créditos Adicionais Suplementares	R$ 3.091.000,00
(3) Anulações de Dotações (deduzir)	R$ 2.791.982,84
(4) ORÇAMENTO FINAL APURADO (1+2-3)	R$ 9.640.000,00
Total Contabilizado (anexo 11-consolidado)	R$ 9.640.000,00

Prefeito Municipal

Contador - CRC/RJ nº

Controle Interno - CRC/RJ nº

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.119

Doc. ____ Fls.: 111

CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 12/2014 (e)	DESPESAS EXECUTADAS – DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (f)	DESPESAS EXECUTADAS – DESPESAS LIQUIDADAS Até 12/2014 (g)	DESPESAS EXECUTADAS – INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS	DESPESAS EXECUTADAS – % (g/c)	SALDO (c-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.337.000,0	303.000,0	9.640.000,0	1.843.610,5	9.495.334,5	1.872.483,7	9.494.514,5	820,0	98,5	145.485,5
DESPESAS CORRENTES	9.168.000,0	459.791,0	9.627.791,0	1.843.610,5	9.485.484,5	1.871.859,7	9.484.664,5	820,0	98,5	143.126,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.946.500,0	569.984,8	9.516.484,8	1.837.555,9	9.402.750,9	1.837.555,9	9.402.750,9	0,0	98,8	113.733,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	221.500,0	-110.193,8	111.306,2	6.054,6	82.733,6	34.303,8	81.913,6	820,0	73,6	29.392,6
DESPESAS DE CAPITAL	169.000,0	-156.791,0	12.209,0	0,0	9.850,0	624,0	9.850,0	0,0	80,7	2.359,0
INVESTIMENTOS	169.000,0	-156.791,0	12.209,0	0,0	9.850,0	624,0	9.850,0	0,0	80,7	2.359,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	9.337.000,0	303.000,0	9.640.000,0	1.843.610,5	9.495.334,5	1.872.483,7	9.494.514,5	820,0	98,5	145.485,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	9.337.000,0	303.000,0	9.640.000,0	1.843.610,5	9.495.334,5	1.872.483,7	9.494.514,5	820,0	98,5	145.485,5
SUPERAVIT (XIII)							0,0	0,0		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	9.337.000,0	303.000,0	9.640.000,0	1.843.610,5	9.495.334,5	1.872.483,7	9.494.514,5	820,0		145.485,5

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 12/2014 (e)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 12/2014 (g)	% (g/c)	SALDO (c-g)
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Contabilidade

PROCESSO Nº 214.024-5/15
FLS. 120
RUBRICA: 02/2779
CE/RJ

TCE RJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Subsecretaria de

PROCESSO Nº 214.024-5/15

RUBRICA: 02/2779 FLS.121

Despesa - Comparação entre dados dos Informes Mensais e LRF 09/02/2015 9:36:15 PM

INSTITUTO PENSÃO E APOSENTAD CANTAGALO - ATÉ MÊS 12 de 2014

Conta	DOTAÇÃO		ALTERAÇÃO ORCAMENTÁRIA		DOTAÇÃO ATUALIZADA		EMPENHADO		LIQUIDADO	
	LRF	IM	LRF	IM	LRF	IM	LRF	IM	LRF	IM
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	9.168.000	9.168.000	459.791	459.791	9.627.791	9.627.791	9.485.484	9.485.484	9.484.664	9.484.664
3.1.00.00.00 DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	8.946.500	8.946.500	569.985	569.985	9.516.485	9.516.485	9.402.751	9.402.751	9.402.751	9.402.751
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	8.946.500	8.946.500	569.985	569.985	9.516.485	9.516.485	9.402.751	9.402.751	9.402.751	9.402.751
3.1.90.01.00 Aposentadorias e Reformas (Inclusive Salário Família)	6.100.000	6.100.000	541.000	541.000	6.641.000	6.641.000	6.548.624	6.548.624	6.548.624	6.548.624
3.1.90.01.01 Pagos com Recursos Vinculados(RPPS)	4.694.200	4.694.200	1.823.000	1.823.000	6.517.200	6.517.200	6.516.462	6.516.462	6.516.462	6.516.462
3.1.90.01.02 Pagas com Recursos do Tesouro Municipal (inclui os repa	1.405.800	1.405.800	-1.282.000	-1.282.000	123.800	123.800	32.162	32.162	32.162	32.162
3.1.90.03.00 Pensões (Inclusive Salário Família)	2.400.000	2.400.000	-3.000	-3.000	2.397.000	2.397.000	2.393.352	2.393.352	2.393.352	2.393.352
3.1.90.03.01 Pagas c/ Recursos Vinculados (RPPS)	1.500.000	1.500.000	828.000	828.000	2.328.000	2.328.000	2.327.703	2.327.703	2.327.703	2.327.703
3.1.90.03.02 Pagas c/ Recursos do Tesouro Municipal (inclui os repass	900.000	900.000	-831.000	-831.000	69.000	69.000	65.650	65.650	65.650	65.650
3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários	30.000	30.000	-24.498	-24.498	5.502	5.502	5.374	5.374	5.374	5.374
3.1.90.05.01 Pagas c/ Recursos Vinculados (RPPS)	30.000	30.000	-24.498	-24.498	5.502	5.502	5.374	5.374	5.374	5.374
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	370.000	370.000	43.000	43.000	413.000	413.000	396.671	396.671	396.671	396.671
3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	370.000	370.000	43.000	43.000	413.000	413.000	396.671	396.671	396.671	396.671
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	41.500	41.500	8.500	8.500	50.000	50.000	48.962	48.962	48.962	48.962
3.1.90.13.02 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência (RPPS	40.000	40.000	10.000	10.000	50.000	50.000	48.962	48.962	48.962	48.962
3.1.90.13.03 Contribuição para o Regime Geral de Previdência (INSS)	1.500	1.500	-1.500	-1.500	0	0	0	0	0	0
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	5.000	5.000	1.000	1.000	6.000	6.000	5.785	5.785	5.785	5.785
3.1.90.91.01 Sentenças Judiciais relativas a pessoal e encargos de inat	5.000	5.000	1.000	1.000	6.000	6.000	5.785	5.785	5.785	5.785
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	0	0	3.983	3.983	3.983	3.983	3.983	3.983	3.983	3.983
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	221.500	221.500	-110.194	-110.194	111.306	111.306	82.734	82.734	81.914	81.914
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	221.500	221.500	-110.194	-110.194	111.306	111.306	82.734	82.734	81.914	81.914
3.3.90.14.00 Diárias –Civil	5.000	5.000	-2.194	-2.194	2.806	2.806	1.520	1.520	1.520	1.520
3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000	10.000	-1.500	-1.500	8.500	8.500	5.461	5.461	5.306	5.306
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	11.000	11.000	-11.000	-11.000	0	0	0	0	0	0
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000	4.000	-4.000	-4.000	0	0	0	0	0	0
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000	180.000	-80.000	-80.000	100.000	100.000	75.752	75.752	75.087	75.087
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	8.500	8.500	-8.500	-8.500	0	0	0	0	0	0
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não pessoa	3.000	3.000	-3.000	-3.000	0	0	0	0	0	0
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	169.000	169.000	-156.791	-156.791	12.209	12.209	9.850	9.850	9.850	9.850
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	169.000	169.000	-156.791	-156.791	12.209	12.209	9.850	9.850	9.850	9.850
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	169.000	169.000	-156.791	-156.791	12.209	12.209	9.850	9.850	9.850	9.850
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000	5.000	-5.000	-5.000	0	0	0	0	0	0
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	14.000	14.000	-1.791	-1.791	12.209	12.209	9.850	9.850	9.850	9.850

Despesa - Comparação entre dados dos Informes Mensais e LRF

09/02/2015 9:36:15 PM

INSTITUTO PENSÃO E APOSENTAD CANTAGALO - ATÉ MÊS 12 de 2014

Conta	DOTAÇÃO		ALTERAÇÃO ORCAMENTÁRIA		DOTAÇÃO ATUALIZADA		EMPENHADO		LIQUIDADO	
	LRF	IM	LRF	IM	LRF	IM	LRF	IM	LRF	IM
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	150.000	150.000	-150.000	-150.000	0	0	0	0	0	0

Contas com Lançamentos Indevidos nos INFORMES MENSAIS

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.122

Proc. ____ Fls.: 114
Func.: ____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECON.
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO 2014 - CÂMARA MUNICIPAL

LEI AUTORIZATIVA	DECRETO N.º	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO	FONTE DE RECURSO						TIPO DE CRÉDITO *	EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA (nota explicativa)
			SUPERAVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS MUNICIPAIS		
				CONVÊNIOS	OUTROS					
1.182/2013 (LOA)	2.767/2014	24 a 25/02/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 103.962,86	R$ -	R$ (103.962,86)	CAS-CMC (anul. PMC)	
1.182/2014(LOA)	2.787/2014	16 a 17/05/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 25.800,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
1.182/2013(LOA)	2.817/2014	08 a 09/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 49.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
1.182/2013(LOA)	2.842/2014	20 a 21/10/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 58.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
1.182/2013(LOA)	2.865/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 20.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
TOTAL			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 256.762,86	R$ -	R$ (103.962,86)		
TOTAL GERAL			R$ 256.762,86							

Fonte: CAS - SUPLEMENTAR CAE - ESPECIAL CAEx - EXTRAORDINÁRIO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
(1) Orçamento Inicial - LOA	R$ 3.750.900,00
(2) Alterações = (2.1 +2.2 + 2.3)	256.762,86
2.1 - Créditos Extraordinários	R$ -
2.2 - Créditos Adicionais Especiais	R$ -
2.3 - Créditos Adicionais Suplementares	R$ 256.762,86
(3) Anulações de Dotações (deduzir)	R$ 152.800,00
(4) ORÇAMENTO FINAL APURADO (1+2-3)	**R$ 3.854.862,86**
Total Contabilizado (anexo 11-consolidado)	**R$ 3.854.862,86**

Prefeito Municipal

Contador - CRC/RJ nº

Controle Interno - CRC/RJ nº

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBERICA: 02/2779 FLS.123

Proc. ____ Fls.: 115
Func.: ____

CANTAGALO

F ATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMEN IA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 12/2014 (e)	DESPESAS EXECUTADAS – DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (f)	DESPESAS EXECUTADAS – DESPESAS LIQUIDADAS Até 12/2014 (g)	DESPESAS EXECUTADAS – INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS	DESPESAS EXECUTADAS – % (g/c)	SALDO (c-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.560.900,0	84.962,8	3.645.862,8	194.287,8	3.349.814,6	656.009,2	3.349.608,3	206,3	91,9	296.254,5
DESPESAS CORRENTES	3.164.900,0	237.762,8	3.402.662,8	190.855,8	3.346.382,6	652.577,2	3.346.176,3	206,3	98,3	56.486,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.916.000,0	108.056,5	3.024.056,5	174.529,7	2.995.736,0	563.350,2	2.995.529,7	206,3	99,1	28.526,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	248.900,0	129.706,3	378.606,3	16.326,1	350.646,6	89.227,0	350.646,6	0,0	92,6	27.959,7
DESPESAS DE CAPITAL	396.000,0	-152.800,0	243.200,0	3.432,0	3.432,0	3.432,0	3.432,0	0,0	1,4	239.768,0
INVESTIMENTOS	396.000,0	-152.800,0	243.200,0	3.432,0	3.432,0	3.432,0	3.432,0	0,0	1,4	239.768,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	190.000,0	19.000,0	209.000,0	31.888,5	201.888,5	53.984,4	201.888,5	0,0	96,6	7.111,5
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	3.750.900,0	103.962,8	3.854.862,8	226.176,3	3.551.703,1	709.993,6	3.551.496,8	206,3	92,1	303.366,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	3.750.900,0	103.962,8	3.854.862,8	226.176,3	3.551.703,1	709.993,6	3.551.496,8	206,3	92,1	303.366,0
SUPERAVIT (XIII)							0,0	0,0		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	3.750.900,0	103.962,8	3.854.862,8	226.176,3	3.551.703,1	709.993,6	3.551.496,8	206,3		303.366,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRI	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 12/2014 (e)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 12/2014 (g)	% (g/c)	SALDO (c-g)
DESPESAS CORRENTES	190.000,0	19.000,0	209.000,0	31.888,5	201.888,5	53.984,4	201.888,5	96,6	7.111,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	190.000,0	19.000,0	209.000,0	31.888,5	201.888,5	53.984,4	201.888,5	96,6	7.111,5
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	190.000,0	19.000,0	209.000,0	31.888,5	201.888,5	53.984,4	201.888,5	96,6	7.111,5

Fonte : Contabilidade

PROCESSO Nº 214.024-5/15 RUBRICA: 02/2779 FLS.124 CER/RJ

Fls.: 1/1 Func.:

Despesa - Comparação entre dados dos Informes Mensais e LRF 11/02/2015 2:18:48 AM

CAMARA CANTAGALO - ATÉ MÊS 12 de 2014

Conta	DOTAÇÃO		ALTERAÇÃO ORCAMENTÁRIA		DOTAÇÃO ATUALIZADA		EMPENHADO		LIQUIDADO	
	LRF	IM	LRF	IM	LRF	IM	LRF	IM	LRF	IM
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.354.900	3.354.900	256.763	256.763	3.611.663	3.611.663	3.548.271	3.548.271	3.548.065	3.548.065
3.1.00.00.00 DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	3.106.000	3.106.000	127.057	127.057	3.233.057	3.233.057	3.197.624	3.197.624	3.197.418	3.197.418
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	2.916.000	2.916.000	108.057	108.057	3.024.057	3.024.057	2.995.736	2.995.736	2.995.530	2.995.530
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.580.000	2.580.000	92.774	92.774	2.672.774	2.672.774	2.660.776	2.660.776	2.660.569	2.660.569
3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.580.000	2.580.000	92.774	92.774	2.672.774	2.672.774	2.660.776	2.660.776	2.660.569	2.660.569
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	300.000	300.000	15.283	15.283	315.283	315.283	303.106	303.106	303.106	303.106
3.1.90.13.03 Contribuição para o Regime Geral de Previdência (INSS)	300.000	300.000	15.283	15.283	315.283	315.283	303.106	303.106	303.106	303.106
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	35.000	35.000	0	0	35.000	35.000	31.855	31.855	31.855	31.855
3.1.90.92.00 Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	1.000	1.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0	0
3.1.90.92.01 Desp de Exercícios Anteriores relativas a pessoal e encarg	1.000	1.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0	0
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fi	190.000	190.000	19.000	19.000	209.000	209.000	201.889	201.889	201.889	201.889
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (operações intra-orçamentárias)	190.000	190.000	19.000	19.000	209.000	209.000	201.889	201.889	201.889	201.889
3.1.91.13.02 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência -RPPS	190.000	190.000	19.000	19.000	209.000	209.000	201.889	201.889	201.889	201.889
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248.900	248.900	129.706	129.706	378.606	378.606	350.647	350.647	350.647	350.647
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	248.900	248.900	129.706	129.706	378.606	378.606	350.647	350.647	350.647	350.647
3.3.90.14.00 Diárias –Civil	15.000	15.000	18.000	18.000	33.000	33.000	32.102	32.102	32.102	32.102
3.3.90.30.00 Material de Consumo	66.000	66.000	75.906	75.906	141.906	141.906	108.142	108.142	108.142	108.142
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900	900	5.800	5.800	6.700	6.700	6.000	6.000	6.000	6.000
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118.000	118.000	30.000	30.000	148.000	148.000	158.619	158.619	158.619	158.619
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	47.000	47.000	0	0	47.000	47.000	44.928	44.928	44.928	44.928
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não pessoa	2.000	2.000	0	0	2.000	2.000	857	857	857	857
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	396.000	396.000	-152.800	-152.800	243.200	243.200	3.432	3.432	3.432	3.432
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	396.000	396.000	-152.800	-152.800	243.200	243.200	3.432	3.432	3.432	3.432
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	396.000	396.000	-152.800	-152.800	243.200	243.200	3.432	3.432	3.432	3.432
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000	300.000	-127.000	-127.000	173.000	173.000	0	0	0	0
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	96.000	96.000	-25.800	-25.800	70.200	70.200	3.432	3.432	3.432	3.432

Contas com Lançamentos Indevidos nos INFORMES MENSAIS

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.125

Doc. _____
Fls.: 117

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
S. M. PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO
CONTROLE DE DECRETOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
QUADRO A.1 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA N.º 1.182/13
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

LEI AUTORIZATIVA	DECRETO N.º	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO (*)	FONTE DE RECURSO						TIPO DE CRÉDITO *	EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA (nota explicativa)
			SUPERAVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS MUNICIPAIS		
				CONVÊNIOS	OUTROS					
1.182/2013 (LOA)	2.760/2014	21 a 22/02/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 129.922,14	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.182/2013 (LOA)	2.762/2014	24 a 25/02/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 30.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013 (LOA)	2.763/2014	24 a 25/02/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 352.700,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013 (LOA)	2.767/2014	24 a 25/02/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 103.962,86	R$ -	R$ 103.962,86	CAS-CMC (anul. PMC)	
1.182/2013 (LOA)	2.768/2014	24 a 25/02/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 135.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013 (LOA)	2.770/2014	12 a 13/03/2014	R$ 73.412,95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013 (LOA)	2.771/2014	12 a 13/03/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.166.496,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013 (LOA)	2.772/2014	12 a 13/03/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 400.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013 (LOA)	2.776/2014	19 a 20/03/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 150.000,00	R$ -	R$ -	CAS-IPAM	
1.182/2013 (LOA)	2.778/2014	12 a 13/09/2014(*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 110.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	(*) republicado
1.182/2013 (LOA)	2.780/2014	02 a 05/05/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 654.500,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013 (LOA)	2.781/2014	02 a 05/05/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 32.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2014(LOA)	2.786/2014	16 a 17/05/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 210.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2014(LOA)	2.787/2014	16 a 17/05/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 25.800,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
1.182/2013(LOA)	2.791/2014	21 a 22/05/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 59.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.182/2013(LOA)	2.792/2014	07 a 08/07/2014(*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 230.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	(*) republicado
1.182/2013(LOA)	2.793/2014	16 a 17/06/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 40.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.796/2014	16 a 17/06/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 217.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.797/2014	16 a 17/06/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 90.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013(LOA)	2.800/2014	17 a 19/07/2014(*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 718.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	(*) republicado
1.182/2013(LOA)	2.803/2014	07 a 08/07/14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 35.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.804/2014	21 a 22/07/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 202.731,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.806/2014	14 a 15/07/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 105.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.807/2014	14 a 15/07/2014	R$ -	R$ 94.683,84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.810/2014	22 a 26/09/2014(*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 157.486,26	R$ -	R$ -	CAS-PMC	(*) republicado
1.182/2013(LOA)	2.811/2014	04 a 05/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 180.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.812/2014	06 a 07/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 132.500,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.182/2013(LOA)	2.813/2014	22 a 23/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.195.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013(LOA)	2.814/2014	08 a 09/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 54.570,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.816/2014	06 a 07/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 96.100,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.817/2014	08 a 09/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 49.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
1.182/2013(LOA)	2.819/2014	18 a 19/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 21.500,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013(LOA)	2.820/2014	15 a 16/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 20.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.827/2014	01 a 02/09/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 46.040,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.182/2013(LOA)	2.828/2014	05 a 06/09/2014	R$ -	R$ 193.300,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013(LOA)	2.829/2014	05 a 06/09/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 218.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013(LOA)	2.830/2014	12 a 13/09/2014(*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 191.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.832/2014	19 a 20/09/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 35.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.836/2014	19 a 20/09/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 125.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013(LOA)	2.842/2014	20 a 21/10/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 58.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
1.182/2013(LOA)	2.843/2014	20 a 21/10/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 125.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013(LOA)	2.844/2014	20 a 21/10/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.762.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	

PROCESSO N° 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.126
CE/RJ

PROC. ____ Fls.: 118

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
S. M. PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO
CONTROLE DE DECRETOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
QUADRO A.1 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA N.º 1.182/13
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

1.182/2013(LOA)	2.846/2014	20 a 21/10/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 152.050,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.847/2014	20 a 21/10/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 352.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013(LOA)	2.850/2014	10 a 11/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 181.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.851/2014	10 a 11/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 125.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013(LOA)	2.852/2014	07 a 08/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 113.700,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.853/2014	10 a 11/11/2014	R$ -	R$ 150.000,00	-	-	-	-	CAS-FMS	
1.182/2013(LOA)	2.854/2014	14 a 15/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12.011,77	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013(LOA)	2.855/2014	17 a 18/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 101.650,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.857/2014	17 a 18/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 74.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.182/2013(LOA)	2.859/2014	01 a 02/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 37.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.860/2014	01 a 02/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 184.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.182/2013(LOA)	2.861/2014	01 a 02/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 240.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.864/2014	12 a 13/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013(LOA)	2.865/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 20.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
1.182/2013(LOA)	2.866/2014	12 a 13/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013(LOA)	2.867/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 188.600,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.870/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 36.500,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.873/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 32.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.875/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 125.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013(LOA)	2.877/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.878/2014	13 a 14/02/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.500,00	R$ -	R$ -	CAS-FMDCA	(*) republicado
1.182/2013(LOA)	2.882/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 102.100,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013(LOA)	2.887/2014	13 a 14/02/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 64.478,23	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.888/2014	13 a 14/02/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 63.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013(LOA)	2.890/2014	13 a 14/02/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 55.100,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
TOTAL			R$ 73.412,95	R$ 437.983,84	R$ -	R$ 12.129.998,26	R$ -	R$ 103.962,86		
TOTAL GERAL			R$ 12.641.395,05							

Fonte: CAS - SUPLEMENTAR CAE - ESPECIAL CAEx - EXTRAORDINÁRIO

(*) OBS.: Com excessão dos Decretos **2.887/14, 2.888/14, 2.890/14** e da republicação do Decreto **2.878/14** que foram publicados no jornal **"Logus Notícias"** os demais decretos foram publicados no jornal **"O Bandeirantes"**.

Prefeito Municipal
Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
URBICA: 02/2779 FLS.127

Contador CRC-RJ nº
Leandro Teixeira
Matrícula 011150-9
CRC-RJ 061594/O-2

Controle Interno - CRC/RJ nº

Proc. ____ Fls.: 119
Rubr.:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
QUADRO A.2 - LEIS ESPECÍFICAS

LEI AUTORIZATIVA	DECRETO N.º	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO (*)	FONTE DE RECURSO								
			SUPERAVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS MUNICIPAIS	TIPO DE CREDITO *	EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA (nota explicativa)
				CONVÊNIOS	OUTROS					
1.183/2013	**2.75620/14**	**20 a 21/01/2014**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 2.200.000,00**	**R$ -**	**R$ 1.342.000,00**	**CAE-IPAM (anul. FMS)**	
								R$ 858.000,00	**CAE-IPAM (anul. FMMADS)**	
1.184/2013	2.757/2014	20 a 01/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.342.000,00	R$ -	R$ 1.342.000,00	CAS-FMS (anul. IPAM)	
						R$ 858.000,00		R$ 858.000,00	CAS-FMMADS(anul. IPAM)	
1.182/2013 (LOA)	2.760/2014	21 a 22/02/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 129.922,14	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.182/2013 (LOA)	2.762/2014	24 a 25/02/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 30.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013 (LOA)	2.763/2014	24 a 25/02/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 352.700,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013 (LOA)	2.767/2014	24 a 25/02/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 103.962,86	R$ -	R$ 103.962,86	CAS-CMC (anul. PMC)	
1.182/2013 (LOA)	2.768/2014	24 a 25/02/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 135.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013 (LOA)	2.770/2014	12 a 13/03/2014	R$ 73.412,95	**R$ -**	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013 (LOA)	2.771/2014	12 a 13/03/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.166.496,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013 (LOA)	2.772/2014	12 a 13/03/2014	R$ -	**R$ -**	R$ -	R$ 400.000,00	R$ -	R$	CAS-PMC	
1.188/2014	**2.775/2014**	**21 a 22/03/2014**	**R$ -**	**R$ 281.644,20**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$**	**CAE-PMC**	
1.182/2013 (LOA)	2.776/2014	19 a 20/03/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 150.000,00	R$ -	R$	CAS-IPAM	
1.189/2014	**2.777/2014**	**21 a 22/03/2014**	**R$ -**	**R$ 4.191.906,70**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$**	**CAE-PMC**	
1.182/2013 (LOA)	2.778/2014	12 a 13/09/2014(*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 110.000,00	R$ -	R$	CAS-PMC	(*) republicado
1.182/2013 (LOA)	2.780/2014	02 a 05/05/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 654.500,00	R$ -	R$	CAS-FMS	
1.182/2013 (LOA)	2.781/2014	02 a 05/05/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 32.000,00	R$ -	R$	CAS-PMC	
1.191/2014	**2.782/2014**	**02 a 05/05/2014**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 3.982,84**	**R$ -**	**R$**	**CAE-IPAM**	
1.182/2014(LOA)	2.786/2014	16 a 17/05/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 210.000,00	R$ -	R$	CAS-PMC	
1.182/2014(LOA)	2.787/2014	16 a 17/05/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 25.800,00	R$ -	R$	CAS-CMC	
1.196/2014	**2.789/2014**	**16 a 17/05/2014**	**R$ -**	**R$ 692.859,99**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$**	**CAE-PMC**	
1.182/2013(LOA)	2.791/2014	21 a 22/05/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 59.000,00	R$ -	R$	CAS-FMAS	
1.182/2013(LOA)	2.792/2014	07 a 08/07/2014(*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 230.000,00	R$ -	R$	CAS-PMC	(*) republicado
1.182/2013(LOA)	2.793/2014	16 a 17/06/2014	R$ -	**R$ -**	R$ -	R$ 40.000,00	R$ -	R$	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.796/2014	16 a 17/06/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 217.000,00	R$ -	R$	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.797/2014	16 a 17/06/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 90.000,00	R$ -	R$	CAS-FMMADS	
1.182/2013(LOA)	2.800/2014	17 a 19/07/2014(*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 718.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	(*) republicado
1.201/2014	**2.801/2014**	**07 a 08/07/14**	**R$ -**	**R$ 803.699,56**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-FMS**	
1.182/2013(LOA)	2.803/2014	07 a 08/07/14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 35.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.804/2014	21 a 22/07/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 202.731,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.205/2014	**2.805/2014**	**25 a 26/07/2014**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 25.000,00**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-PMC**	
1.182/2013(LOA)	2.806/2014	14 a 15/07/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 105.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.807/2014	14 a 15/07/2014	R$ -	R$ 94.683,84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.810/2014	22 a 26/09/2014(*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 157.486,26	R$ -	R$ -	CAS-PMC	(*) republicado
1.182/2013(LOA)	2.811/2014	04 a 05/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 180.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.812/2014	06 a 07/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 132.500,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.182/2013(LOA)	2.813/2014	22 a 23/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.195.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013(LOA)	2.814/2014	08 a 09/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 54.570,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.816/2014	06 a 07/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 96.100,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.817/2014	08 a 09/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 49.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
1.182/2013(LOA)	2.819/2014	18 a 19/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 21.500,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013(LOA)	2.820/2014	15 a 16/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 20.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.212/2014	**2.825/2014**	**03 a 04/09/2014**	**R$ -**	**R$ 120.000,00**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-FMAS**	

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBERICA: 02/2779 FLS.128

Proc. _____ Fls.: 12
Func.: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
QUADRO A.2 - LEIS ESPECÍFICAS

1.182/2013(LOA)	2.827/2014	01 a 02/09/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 46.040,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS		
1.182/2013(LOA)	2.828/2014	05 a 06/09/2014	R$ -	R$ 193.300,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAS-FMS		
1.182/2013(LOA)	2.829/2014	05 a 06/09/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 218.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS		
1.182/2013(LOA)	2.830/2014	12 a 13/09/2014(*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 191.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.218/2014	2.831/2014	19 a 20/09/2014	R$ -	R$ 375.339,32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 565.792,51	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.182/2013(LOA)	2.832/2014	19 a 20/09/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 35.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.182/2013(LOA)	2.836/2014	19 a 20/09/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 125.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS		
1.222/2014	**2.838/2014**	**22 a 26/09/2014**	**R$ -**	**R$ 509.995,32**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-PMC**		
1.224/2014	**2.839/2014**	**22 a 26/09/2014**	**R$ -**	**R$ 756.345,78**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-PMC**		
1.223/2014	2.840/2014	22 a 26/09/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.000.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS		
1.182/2013(LOA)	2.842/2014	20 a 21/10/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 58.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC		
1.182/2013(LOA)	2.843/2014	20 a 21/10/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 125.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS		
1.182/2013(LOA)	2.844/2014	20 a 21/10/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.762.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.182/2013(LOA)	2.846/2014	20 a 21/10/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 152.050,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.182/2013(LOA)	2.847/2014	20 a 21/10/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 352.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS		
1.182/2013(LOA)	2.850/2014	10 a 11/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 181.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.182/2013(LOA)	2.851/2014	10 a 11/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 125.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS		
1.182/2013(LOA)	2.852/2014	07 a 08/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 113.700,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.182/2013(LOA)	2.853/2014	10 a 11/11/2014	R$ -	R$ 150.000,00	-	-	-	-	CAS-FMS		
1.182/2013(LOA)	2.854/2014	14 a 15/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12.011,77	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS		
1.182/2013(LOA)	2.855/2014	17 a 18/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 101.650,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.228/2014	2.856/2014	17 a 18/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.313.550,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS		
1.182/2013(LOA)	2.857/2014	17 a 18/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 74.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS		
1.182/2013(LOA)	2.859/2014	01 a 02/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 37.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.182/2013(LOA)	2.860/2014	01 a 02/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 184.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS		
1.182/2013(LOA)	2.861/2014	01 a 02/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 240.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.182/2013(LOA)	2.864/2014	12 a 13/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS		
1.182/2013(LOA)	2.865/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 20.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC		
1.182/2013(LOA)	2.866/2014	12 a 13/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS		
1.182/2013(LOA)	2.867/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 188.600,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.242/2014	2.869/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 438.000,00	R$ -	R$ -	CAS-IPAM		
1.182/2013(LOA)	2.870/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 36.500,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.182/2013(LOA)	2.873/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 32.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.243/2014 - art. 1º	2.874/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.539.331,00	R$ -	R$ 103.600,00	CAS-PMC(anul.FMAS)		
								R$ 453.000,00	CAS-PMC(anul.FMMADS)		
1.182/2013(LOA)	2.875/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 125.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS		
1.182/2013(LOA)	2.877/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.182/2013(LOA)	2.878/2014	13 a 14/02/2015 (*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.500,00	R$ -	R$ -	CAS-FMDCA	(*) republicado	
1.243/2014 - art. 4º	2.879/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 303.000,00	R$ -	R$ 303.000,00	CAS-IPAM(anul. PMC)		
1.182/2013(LOA)	2.882/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 102.100,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS		
1.243/2014 - art. 4º	2.883/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 125.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS		
1.243/2014 - art. 4º	2.884/2014	31/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 227.059,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.243/2014 - art. 4º	2.885/2014	31/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 190.200,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.243/2014 - art. 4º	2.886/2014	23/01/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 416.421,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.182/2013(LOA)	2.887/2014	13 a 14/02/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 64.478,23	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.182/2013(LOA)	2.888/2014	13 a 14/02/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 63.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS		
1.182/2013(LOA)	2.890/2014	13 a 14/02/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 55.100,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
TOTAL			R$ 73.412,95	R$ 8.169.774,71	R$ -	R$ 22.677.334,61	R$ -	R$ 5.363.562,86			
TOTAL GERAL			R$ 30.920.522,27								

Fonte: CAS - SUPLEMENTAR CAE - ESPECIAL CAEx - EXTRAORDINÁRIO

(*) OBS.: Com excessão dos Decretos **2.887/14, 2.888/14, 2.890/14** e da republicação do Decreto **2.878/14** que foram publicados no jornal **"Logus Notícias"** os demais decretos foram publicados no jornal **"O Bandeirantes"**.

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.129

PROC. _____ Fls.: 121
RUBRICA: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
QUADRO A.2 - LEIS ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	
(1) Orçamento Inicial - LOA	R$	84.112.000,00
(2) Alterações = (2.1 +2.2 + 2.3)		30.920.522,27
2.1 - Créditos Extraordinários	R$	-
2.2 - Créditos Adicionais Especiais	R$	9.585.434,39
2.3 - Créditos Adicionais Suplementares	R$	21.335.087,88
(3) Anulações de Dotações (deduzir)	R$	22.677.334,61
(4) ORÇAMENTO FINAL APURADO (1+2-3)	R$	92.355.187,66
Total Contabilizado (anexo 11-consolidado)	R$	92.355.187,66

Prefeito Municipal
Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

Leandro Lorrêa Teixeira
Contador - CRC/RJ nº2
Matrícula 04150-9
CRC-RJ 061[illegible]

Controle Interno - CRC/RJ nº

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.130

Proc. ____ Fls.: 122
Func.: ____

Proc._____ Fls.: 123
Func.:_____

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

FUNDEB

ABERTURA DE CRÉDITO - SUPRÁVIT FINANCEIRO

Decreto nº: 2770/14 no valor de R$ 73.412,95, (setenta e três mil, quatrocentos e doze reais e noventa e cinco centavos), referente a abertura de crédito na fonte de recursos 10 (FUNDEB), baseado no superávit financeiro apurado no balanço de 2013.

Obs: Cópia do Decreto em anexo.

Cantagalo, 19 de março de 2015.

Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula 01150-9
CRC-RJ 061594/O-2

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 062542/O-8
Mat. 204302-5

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.131

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.132

Proc. Fls.: 124
Func.:

QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2013

Conta Vinculada: 16.666-9
Fonte de Recursos: FUNDEB
Decretos Relacionados: nº: 2770/2014

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	175.002,31	Obrigações	101.589,36
		Superávit	73.412,95
Total	**175.002,31**	**Total**	**175.002,31**

Contador-CRC
Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula 01150-9
CRC-RJ 061594/O-2

Controle Interno
Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-6
Mat. 204302-5

Notas:

1 – Nome e número da conta corrente vinculada utilizada como fonte de recurso quando da abertura do Crédito Adicional, relacionando o decreto que foi aberto em razão desse superávit;

2 – Saldo financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2013 (anexar conciliação bancária)

3 – Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2013 – Restos a Pagar, Outros Passivos (anexar a respectiva relação)

4 – Informar o superávit financeiro existente (2-3).

MODELO 6

Documentos (Anexo B

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo	Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	CANTAGALO

Proc. _____ Fls.: 125
Func.: _____

MÊS DEZEMBRO DE 2013
CONTA BANCÁRIA Nº 16.666-9
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

Número	Valor
TOTAL	**0,00**

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2013 **0,00**

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	**1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		**0,00**
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		**175.354,85**
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	**0,00**	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	**352,54**	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		**175.002,31**

Responsável pela Contabilidade		Cargo
LEANDRO CORREA TEIXEIRA		TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2
Matrícula	Data	Assinatura
	31/12/2013	

sponsável pelos Cheques		Cargo
ORLANE TELLES GUZZO		TESOURREIRA MAT. 1020-0
Matrícula	Data	Assinatura
1020/0	31/12/2013	

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.133

IMPRESSÃO: Leandro Correa Teixeira

ANEXO II
DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Proc. Fls.: 126
Func.:

Órgão / Entidade / Fundo	Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	CANTAGALO

Banco nº BANCO DO BRASIL S/A **Conta nº** 16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9

Data	Natureza do Depóstio	Valor(R$)
31/12/2013	capital aplicado	175.354,85
TOTAL		**175.354,85**

Responsável pela Contabilidade		Cargo
Matrícula	Data 31/12/2013	Assinatura
Responsável pelos Cheques GIRLANE TELLES GUZZO		Cargo TESOUREIRA MAT. 1020-0
Matrícula 1020/0	Data 31/12/2013	Assinatura

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.134

ANEXO III
CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Proc. Fls.: 127
Func.:

Òrgão / Entidade / Fundo	Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	CANTAGALO

Banco nº BANCO DO BRASIL S/A **Conta nº** 16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9

Data	Natureza do Depóstio	Valor(R$)
01/08/2013	pagto não descontado	352,54
TOTAL		**352,54**

Responsável pela Contabilidade		Cargo
Matrícula	Data 31/12/2013	Assinatura
Responsável pelos Cheques GIRLANE TELLES GUZZO		Cargo TESOURREIRA MAT. 1020-0
Matrícula 1020/0	Data 31/12/2013	Assinatura

CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.135

IMPRESSÃO: Leandro Correa Teixeira

Proc._____ Fls.: 128
Func.:_____

200 ANOS
Cantagalo-RJ
1814 - 2014

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des. Econômico

DECRETO N° 2.770/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2014 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R$ 73.412,95** (setenta e três mil, quatrocentos e doze reais e noventa e cinco centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao **PODER EXECUTIVO**, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR
1030-12.361.3001.2.012	3.1.90.11.01.10	Fundeb	93	73.412,95
TOTAL DE SUPLEMENTADO				**73.412,95**

Art. 2° - O recurso para atendimentos do presente Decreto fica à conta do Artigo 43, § 1°, incisos I da Lei 4.320/64, com base no **Superávit Financeiro** apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2013 referente ao **Fundeb**, atendendo assim ao disposto no § 2º do art. 21 da Lei Federal 11.494/07.

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.136

"Cantagalo, Município Bicentenário."

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Créditos Adicionais
Período De 25/02/2014 Até 25/02/2014

Data de Emissão: 27/03/2015 15:59
Máquina: CONTROLE01
Func.: DSA

GERAL					SUPLEMENTAÇÃO		ANULAÇÃO	
Data	Natureza do Crédito	Tipo Movimento	Nº Lei	Abate saldo Lei	Ficha Suplementada	Valor Suplementado	Ficha Anulada	Valor Anulado
Recurso : Superávit Financeiro								
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0002770/2014								
25/02/2014	Suplementar	Crédito Adicional	0001182/2013	☐	0000093	73.412,95		
Nº Reg: 00001						73.412,95		0,00
Nº Reg: 00001						73.412,95		0,00
Nº Reg: 00001						73.412,95		0,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.137

FONTES DE RECURSO

'CE/RJ PROCESSO N°
214.024-5/15
\UBRICA: 02/2779 FLS.138

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Lista de Fonte de Recursos

Data de Emissão: 24/02/2015 16:14
Máquina: CONTABILIDADE03

Proc.: _____ Fls.: 13
Func.: _____

Código	Nome	Fonte de Recurso Analítica?
0000	ORDINARIOS	S
0002	ROYALTIES	S
0003	SUS	S
0004	PAB	S
0005	PPI	S
0006	CONVÊNIO	S
0007	ALIENAÇÃO DE BENS	S
0008	FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	S
0009	PAIF	S
0010	FUNDEB	S
0011	FNDE/PNATE	S
0012	FNAS	S
00121	FUNASA	S
0013	FNDE/PNAE	S
0014	FNDE/PDDE	S
0015	FNDE/PNAC	S
0016	PAR	S
0017	OPERAÇÕES DE CREDITOS EXTERNAS	S
0018	PETI/FEDERAL	S
0019	BOLSA FAMÍLIA	S
0020	AGENTE JOVEM	S
0021	CRAS	S
0023	PETI/ESTADUAL	S
0025	RECURSO PRÓPRIO - IPAM	S
0026	SOMANDO FORÇAS	S
0039	CIDE	S
0097	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	S
0101	PRODESA	S
0102	PRO-MUNICIPIOS	S
0103	CIP-CONTRIB.DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	S
0104	CONVÊNIO MEC/FNDE/PTA	S
0105	P.R.D PROGRAMA DE RESPOSTAS AO	S
0106	MINISTÉRIO DO TURISMO	S
0110	CONVENIO MINIST DOS ESPORTES	S
0111	PROMESSO	S
0112	MINISTÉRIO DAS CIDADES	S
0113	MINISTERIO DO TURISMO / PARQUE DE EVENTOS	S
0114	MINISTERIO DO TURISMNO/OBRAS	S
0115	CAMINHO DA ESCOLA	S
0116	PRODESA-REND	S
0117	FNDE CAMINHO DA ESCOLA	S
0118	PADEM 012/2009	S
0119	IPAM	S
0120	PADEC - PROG. APOIO DESENV. DA CULTURA - 2010	S
0122	FNDE/PROINFÂNCIA	S
0125	FNDE/PAC 2 QUADRA BAIRRO NOVO HORIZONTE	S
0126	PLANO DE AÇOES ARTICULADAS	S
0127	PRODESA - MAPA MINISTERIA DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO	S
0128	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	S
0129	SAÚDE BUCAL	S

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.139

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Lista de Fonte de Recursos

Data de Emissão: 24/02/2015 16:14
Máquina: CONTABILIDADE03

Código	Nome	Fonte de Recurso Analítica?
0130	FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	S
0131	FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL	S
0132	PACS	S
0133	PSF	S
0134	PMAQ	S
0262	SOMANDO FORÇAS-2	S
0263	SOMANDO FORÇAS CONVENIO 56/58/59/2014	S
0264	SOMANDO FORÇAS - SAÚDE	S
124	MINSTERIO DAS CIDADES CONV. 0330683-36-210	S

Fls.: 121
Fusc.:

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.140

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula 01150-9
CRC-RJ 061594/O-2

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

Fl 132

ATAS DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

UBRICA: 02/2779 FLS.141

Proc._____Fls.: 133
Func.:_____

Cantagalo-RJ

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desen. Econômico
Controladoria Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

1º QUADRIMESTRE DE 2014

(janeiro/fevereiro/março/abril)

CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.142

28/05/2014

"CANTAGALO, MUNICÍPIO BICENTENÁRIO"

Proc. _____ Fls. 134
Func.: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AUDIÊNCIA PUBLICA - 1º QUADRIMESTRE DE 2014

QUADRO I (incluindo as receitas intra-orçamentárias)

RECEITAS PREVISTAS	*PREVISÃO INICIAL*	*PREVISÃO ATUALIZADA*	*EXECUÇÃO*			
			JAN A ABR/2014	*%*	*ATÉ ABR/2014*	*%*
		(A)	(B)	C= (B/A)*100		
RECEITAS CORRENTES	**R$ 79.701.500,00**	**R$ 79.983.144,20**	**R$ 24.938.761,70**	**31,18**	**R$ 24.938.761,70**	**95,48**
Receita Tributária	R$ 6.205.110,00	R$ 6.205.110,00	R$ 1.861.382,20	30,00	R$ 1.861.382,20	7,13
Receita de Contribuições	R$ 2.201.000,00	R$ 2.201.000,00	R$ 727.632,50	33,06	R$ 727.632,50	2,79
Receita Patrimonial	R$ 483.700,00	R$ 483.700,00	R$ 271.421,30	56,11	R$ 271.421,30	1,04
Receita Industrial	R$ 550,00	R$ 550,00	R$ -	0,00	R$ -	0,00
Receita de Serviços	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ -	0,00	R$ -	0,00
Transferências Correntes	R$ 67.981.440,00	R$ 68.263.084,20	R$ 21.125.769,70	30,95	R$ 21.125.769,70	80,88
Outras Receitas Correntes	R$ 2.828.500,00	R$ 2.828.500,00	R$ 952.556,00	33,68	R$ 952.556,00	3,65
RECEITAS DE CAPITAL	**R$ 1.230.500,00**	**R$ 5.422.406,70**	**R$ -**	**0,00**	**R$ -**	**0,00**
Alienação de Bens	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00	R$ -	0,00	R$ -	0,00
Operação de Crédito	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ -	
Transferências de Capital	R$ 1.110.000,00	R$ 5.301.906,70	R$ -	0,00	R$ -	0,00
Outras Receitas de Capital	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ -	-	R$ -	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENT.	**R$ 3.180.000,00**	**R$ 3.180.000,00**	**R$ 1.179.781,90**	**37,10**	**R$ 1.179.781,90**	**4,52**
Receita Tributária	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	R$ 3.180.000,00	R$ 3.180.000,00	R$ 1.179.781,90	37,10	R$ 1.179.781,90	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-
REAB.CRÉDITOS ADICIONAIS	R$ -	**R$ 73.413,00**	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA (a)	**R$ 84.112.000,00**	**R$ 88.658.963,70**	**R$ 26.118.543,60**	**29,46**	**R$ 26.118.543,60**	**100,00**

Marcio Luiz Soares Longo
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.143

Proc. _____ Fls.: 135
Func.: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
AUDIÊNCIA PÚBLICA -1º QUADRIMESTRE DE 2014
QUADRO II-(incluindo a despesas intra-orçamentárias)

DESPESAS	PREVISÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LÍQUIDADAS NO QUADRIMESTRE (b)	% (b/a) 33%	ATÉ ABRIL/2014 (C)	% realizado
DESPESAS CORRENTES (I)	**R$ 72.121.480,00**	**R$ 2.082.749,60**	**R$ 74.204.229,60**	**R$ 21.348.072,10**	**28,8**	**R$ 21.348.072,10**	**93,0**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 43.047.080,00	R$ 13.952,30	R$ 43.061.032,30	R$ 13.444.352,60	31,2	R$ 13.444.352,60	58,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,0	R$ -	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 29.074.400,00	R$ 2.068.797,30	R$ 31.143.197,30	R$ 7.903.719,50	25,4	R$ 7.903.719,50	34,4
DESPESAS DE CAPITAL (II)	**R$ 7.990.800,00**	**R$ 3.393.877,00**	**R$ 11.384.677,00**	**R$ 467.590,50**	**4,1**	**R$ 467.590,50**	**2,0**
INVESTIMENTO	R$ 7.960.800,00	R$ 3.423.877,00	R$ 11.384.677,00	R$ 467.590,50	4,1	R$ 467.590,50	2,0
INVERSOES FINANCEIRAS	R$ -	R$ -		R$ -		R$ -	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R$ 30.000,00	R$ (30.000,00)	R$ -	R$ -	0,0	R$ -	0,0
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (III)	**R$ 3.180.000,00**	**R$ (110.000,00)**	**R$ 3.070.000,00**	**R$ 1.140.204,20**	**37,1**	**R$ 1.140.204,20**	**5,0**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 3.180.000,00	R$ (110.000,00)	R$ 3.070.000,00	R$ 1.140.204,20	37,1	R$ 1.140.204,20	5,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,0	R$ -	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,0	R$ -	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA- (IV)	**R$ 819.720,00**	**R$ (819.662,90)**	**R$ 57,10**	R$ -		R$ -	
TOTAL DA DESPESA -AUT. E LIQ. (V)	**R$ 84.112.000,00**	**R$ 4.546.963,70**	**R$ 88.658.963,70**	**R$ 22.955.866,80**	**25,9**	**R$ 22.955.866,80**	**100,0**

SUPERÁVIT	**R$ 3.162.676,80**
TOTAL	**R$ 26.118.543,60**

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.144

Marcio Luiz Soares Longo
Secretário Municipal de
Planejamento Gestão e
Desenvolvimento Econômico

Proc._____ Fls.: 136
Func.:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
AUDIÊNCIA PUBLICA - 1º QUADRIMESTRE DE 2014
QUADRO III (EXCLUI DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)

DESPESAS PREVISTAS POR FUNÇÃO	*PREVISÃO INICIAL*	*PREVISÃO ATUALIZADA*	*EXECUÇÃO (DESPESAS LIQUIDADAS)*			
			JAN/ABR/14	*%*	*ATÉ ABR/14*	*%*
		(a)			(b)	
LEGISLATIVA	R$ 3.560.900,00	R$ 3.664.862,90	R$ 997.925,90	**4,35**	R$ 2.666.937,00	**4,06**
ADMINISTRAÇÃO	R$ 6.803.600,00	R$ 7.126.600,00	R$ 2.294.739,00	**10,00**	R$ 4.831.861,00	**7,35**
SEGURANÇA PÚBLICA	R$ 1.497.200,00	R$ 1.497.200,00	R$ 306.120,20	**1,33**	R$ 1.191.079,80	**1,81**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 2.953.000,00	R$ 2.937.232,50	R$ 613.527,40	**2,67**	R$ 2.323.705,10	**3,54**
PREVIDÊNCIA SOCIAL (3º)	R$ 9.337.000,00	R$ 9.337.000,00	**R$ 2.814.369,90**	**12,26**	R$ 6.522.630,10	**9,93**
SAÚDE (1º)	R$ 20.753.080,00	R$ 20.753.080,00	**R$ 5.456.017,80**	**23,77**	R$ 15.297.062,20	**23,28**
EDUCAÇÃO (2º)	R$ 14.591.500,00	R$ 14.926.557,20	**R$ 4.131.555,20**	**18,00**	R$ 10.795.002,00	**16,43**
CULTURA	R$ 918.000,00	R$ 918.000,00	R$ 189.156,30	**0,82**	R$ 728.843,70	**1,11**
DIREITO E CIDADANIA	R$ -	R$ -	R$ -	**0,00**	R$ -	**0,00**
URBANISMO	R$ 6.965.500,00	R$ 11.828.902,70	R$ 1.669.951,40	**7,27**	R$ 10.158.951,30	**15,46**
HABITAÇÃO	R$ 590.000,00	R$ 605.767,50	R$ 47.447,70	**0,21**	R$ 558.319,80	**0,85**
SANEAMENTO	R$ 4.140.000,00	R$ 3.840.000,00	R$ 687.740,00	**3,00**	R$ 3.152.260,00	**4,80**
GESTÃO AMBIENTAL	R$ 641.000,00	R$ 641.000,00	R$ 72.318,40	**0,32**	R$ 568.681,60	**0,87**
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00	R$ -	**0,00**	R$ 35.000,00	**0,05**
AGRICULTURA	R$ 1.296.500,00	R$ 1.296.500,00	R$ 189.132,50	**0,82**	R$ 1.107.367,50	**1,69**
COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$ 2.073.000,00	R$ 2.368.000,00	R$ 1.535.999,40	**6,69**	R$ 832.000,60	**1,27**
COMUNICAÇÕES	R$ 140.000,00	R$ 140.000,00	R$ 2.965,00	**0,01**	R$ 137.035,00	**0,21**
TRANSPORTE	R$ 2.800.000,00	R$ 2.656.504,00	R$ 518.324,00	**2,26**	R$ 2.138.180,00	**3,25**
DESPORTO E LAZER	R$ 387.000,00	R$ 416.700,00	R$ 45.792,00	**0,20**	R$ 370.908,00	**0,56**
ENCARGOS ESPECIAIS	R$ 630.000,00	R$ 600.000,00	R$ 242.580,60	**1,06**	R$ 357.419,40	**0,54**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 819.720,00	R$ 57,10	R$ -	**0,00**	R$ 57,10	**0,00**
DESPESAS-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R$ 3.180.000,00	R$ 3.070.000,00	R$ 1.140.204,20	**4,97**	R$ 1.929.795,80	**2,94**
TOTAL	**R$ 84.112.000,00**	**R$ 88.658.963,90**	**R$ 22.955.866,90**	**100,00**	**R$ 65.703.097,00**	**100,00**
% REALIZADO			**25,89**		**74,11**	

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.145

Marcio Luiz Soares Longo
Secretário Municipal de
Planejamento, Gestão e
Desenvolvimento Econômico

Proc._____ Fls.: 137
Func.:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE DE 2014
LIMITES CONSTITUCIONAIS - QUADRO IV

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

% MINIMO A SER APLICADO COM A MANUTEN. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO (ART.212-CF)		25,00%
VALOR APLICADO	R$	4.672.681,56
% APLICADO NA MANUTENÇÃO E DESENVOL. DO ENSINO (ENS.FUNDAM.+EDUC.INFAN.)		27,87%
VALOR APLICADO	R$	5.209.105,40
VALOR APLICADO ACIMA DO LIMITE CONSTITUCIONAL (11,48%)	R$	536.423,84

% DA RECEITA DO FUNDEB APLICADO NO SALÁRIO DO MAGISTÉRIO (Minimo Legal = 60%)	82,55%

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A SAÚDE - EC 29/00

(*) despesa liquidada		
. APLICAÇÃO MÍNIMA (EC 29/00) - recursos próprios		15%
	R$	2.803.215,69
. APLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE	R$	3.859.093,60
		20,65%
. VALOR APLICADO ACIMA DO LIMITE CONSTITUCIONAL (37,7%)	R$	1.055.877,91
. APLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE - outros recursos	R$	1.303.773,50
. TOTAL APLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE	R$	5.162.867,10

DEMONSTRATIVO DE GASTO COM PESSOAL

			DIFERENÇA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (mai/13 a abr/14)	R$	71.477.535,80		
DESPESAS SÓ DA PREFEITURA E FUNDOS				
. LIMITE LEGAL - 54% DA RCL	R$	38.597.869,33	R$	3.956.794,43
			* ABAIXO do Lim. Legal	
. LIMITE PRUDENCIAL - 51,3% DA RCL	R$	36.667.975,87	R$	2.026.900,97
			(**)ABAIXO do Lim. Prud.	
. VALOR APURADO - (mai/13 a abr/14)	R$	34.641.074,90		
. PERCENTUAL APURADO		48,46%		

INCLUINDO A COBERTURA DE DEFICIT DO IPAM			Resultado Final	
RECURSOS P/ COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (mai/13 a abr/14)	R$	1.356.197,70	R$	2.600.596,73
			* ABAIXO do Lim. Legal	
. VALOR TOTAL APURADO (mai/13 a abr/14)	R$	35.997.272,60	R$	(670.703,27)
			(**) ACIMA do Lim. Prud.	
. PERCENTUAL APURADO FINAL		50,36%		

SUPERAVITES VERIFICADOS NO EXERCÍCIO DE 2014: 1º quadrimestre

SUPERAVIT FINANCEIRO (receita arrecadada - despesa empenhada)	R$	3.162.676,80
(R$ 26.118.543,60-R$ 22.955.866,80)		

Marcio Luiz Soares Longo
Secretário Municipal de
Planejamento Gestão e
Desenvolvimento Econômico

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.146

Proc._____ Fls.: 178
Func.:_____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2014, às 18:00 horas, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Cantagalo, anexo à Defesa Civil Municipal – Bairro do Triângulo, em atendimento ao que determina o art.9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Prefeito Municipal, Secretários Municipais, Servidores do Legislativo e do Executivo, Membros da Comunidade convidados através de mensagens divulgadas sistematicamente pela Rádio 94 FM, na página da Prefeitura na Internet, nos quadros de aviso da Prefeitura, demais Secretarias e locais públicos, tais como Rodoviária, Associação Comercial, etc. para assistirem a Audiência Pública da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do Exercício de 2014. Ao início dos trabalhos foi distribuído aos presentes material contendo dados das finanças do Município referentes ao período de janeiro a abril de 2014, usando a palavra o Secretário Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Município, Márcio Longo esclareceu que a receita arrecadada pela Prefeitura de Cantagalo, de R$ 26.118.543,60, contrastada com a despesa empenhada, de R$ 22.955.866,80, deu ao município um superávit financeiro de R$ 3.162.676,80 nos primeiros quatro meses de 2014. O relatório apresentado durante a audiência mostra que os investimentos feitos nas áreas de Saúde e Educação superaram os índices mínimos exigidos por lei nos primeiros quatro meses deste ano. A aplicação de recursos de impostos na saúde pública atingiu, no período analisado, 20,65% da receita. A exigência legal é de 15% do volume arrecadado. Ou seja, o município aplicou, em recursos próprios, R$ 3.859.093,60, enquanto que o mínimo legal seria de R$ 2.803.215,69, perfazendo R$ 1.055.877,91 acima do limite constitucional, ou 37,7% a mais. Na Educação, a taxa de investimento foi de 27,87% (R$ 5.209.105,40), o que também supera a exigência de 25% da receita (R$ 4.672.681,56). Foram aplicados 11,48% além do mínimo exigido, ou R$ 536.723,84. Esses valores incluem o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação). Da receita do Fundeb, o município é obrigado a investir, pelo menos, 60% nos salários do magistério. Mais uma vez, a Prefeitura foi além, ultrapassou o mínimo legal e aplicou 82,55%. Os gastos com pessoal chegaram à taxa de 50,36%, considerando a cobertura realizada mensalmente

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.147

Proc._____ Fls.: 139
Func.:_____

para cobrir o deficit do Ipam (Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal). Sem a cobertura do Ipam, a taxa cairia para 48,46%. O prefeito Saulo Gouvea (PT) explicou, durante a audiência, que a Prefeitura, desde o ano passado, vem utilizando aportes dos royalties do petróleo para cobrir essa diferença na folha do instituto, o que vai diminuir, consideravelmente, o impacto sobre a folha de pagamentos da Prefeitura. Segundo ele, a expectativa é de que essa necessidade de cobertura com peso na folha de pagamentos seja zerada até o final deste ano. "Assim, vamos, de certa forma, desonerar a nossa folha de pagamento, permitindo que trabalhemos com mais folga", explicou. Por conta desse problema, a Prefeitura a folha, conforme dados relativos ao período dos últimos 12 meses (maio de 2013 a abril de 2014), com R$ 35.997.272,60, considerando a Receita Corrente Líquida (RCL) do período de R$ 71.477.535,80. Os recursos para cobertura de insuficiência financeira do Ipam chegaram a R$ 1.356.197,70, o que elevou a taxa final para 50,36%. Essa taxa significa um montante de R$ 2.600.596,73 abaixo do limite legal, que é de 54% da RCL, e de R$ 670.703,27 acima do limite prudencial, que é de 51,3% da RCL. A final da explanação, foi franqueada a palavra aos presentes. O Secretário de Governo colocou o seu gabinete à disposição para quaisquer esclarecimentos, e não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a Audiência. E por ser verdade tudo aqui mencionado, eu, Marilda Guimarães Lima, responsável pela Controladoria do Município, lavrei a presente ata, que ora assino, acompanhada dos demais presentes.

Cantagalo–RJ, 28 de maio de 2014.

Marilda Guimarães Lima
Controladora Geral do Município

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.148

Proc. _____ Fls.: 140
Func.: _____

Cantagalo-RJ

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des. Econômico

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIENCIA PÚBLICA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATIVO AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2014 (28 DE MAIO DE 2014 - QUARTA-FEIRA ÀS 18:00 HORAS).

1. [illegible]
2. Maria Madalena Fernandes [illegible]
3. [illegible]
4. Angela [illegible]
5. [illegible]
6. Odene [illegible]
7. Anderson [illegible]
8. Gilmar Marques [illegible]
9. [illegible]
10. [illegible]
11. [illegible]
12. [illegible]
13. Gelbe Angelo Lima Vieira

CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.149

Proc. _____ Fls.: 141
Func.: _____

Pesquisar >>

Início
Fases do Concurso Público
Transparência Pública
Notícias
Órgãos Municipais
Concursos Públicos
Fazenda
Pregão Municipal
Audiência Pública
Legislação Pública
Refinanciamento do IPTU
Contas Públicas
Plano Diretor Participativo
Emissão de Documentos
Escolas Municipais
Fases do Processo Seletivo

Licitações Públicas
Licitações Abertas
Resultados de Licitações
Plano de Compras

Serviços
ISS Bancário
Nota Fiscal Eletrônica
Regin: Empresa+Fácil
Fale Conosco
Links Importantes
Telefones Úteis

O Município
Arte e Cultura
Aspectos Geográficos
Atividades Econômicas
Histórico Municipal
Dados Estatísticos
Símbolos Municipais
Vias de Acesso
Filhos Ilustres

Saulo Gouvea e Paulo Melo visitam ex-prefeito Geraldo Guimarães

Mais de 700 pessoas comemoram o Dia do Trabalhador no 34º Passeio de Bicicletas de Cantagalo

Secretário destaca trabalho realizado em estradas durante sessão do Poder Legislativo

Audiência Pública – 1º quadrimestre de 2014

A Prefeitura de Cantagalo convida a população em geral a participar da **Audiência Pública** a ser realizada no dia 28 de maio de 2014, às 18 horas, no auditório da Prefeitura, anexo à Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito (Rua Prefeito Licínio José Gonçalves, s/nº - Triângulo), para a prestação de contas da execução orçamentária relativa ao primeiro quadrimestre de 2014 (janeiro a abril).

Participe, pois sua presença é fundamental!

Cantagalo, município bicentenário

Prefeitura de Cantagalo
Mais Trabalho, Novas Conquistas

V Concurso Público

Fases do Concurso Público

Processo Seletivo Simplificado de Agente Comunitário de Saúde

Fases do Processo Seletivo Simplificado de Agente Comunitário de Saúde

Coleta Domiciliar de Lixo Urbano	UHE Itaocara	Atenção População	

Informativo
Cadastre-se e receba as últimas notícias por email
Nome
E-mail
Cadastrar

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
Compromisso com o Cidadão

SISBAN
Sistema de ISS Bancário

REGIN
Empresa+Fácil
Abra aqui sua Empresa

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
>> ACESSE AQUI <<

SALA VIRTUAL DO EMPREENDEDOR

Links Indicados

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.150

1º quadrimestre d

Senado aprova cotas para negros em concursos públicos

Texto estabelece que concursos federais deverão prever cotas, inclusive dos órgãos da administração indireta, de autarquias, fundações e das empresas públicas

Epílogo

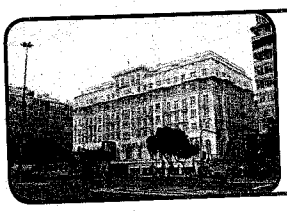

Reservas para a Copa decepcionam o setor hoteleir

A associação que representa 26 grandes redes hoteleiras informou que, até o momento, apenas 55% das diárias disponíveis a Copa do Mundo.

Epí

Jornal

O BANDEIRANTE

A notícia levada a sér

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.151

Carmo, 23 a 24 de Maio de 2014 — www.jornalobandeirante.com.br — ANO IX - Nº 1251 - R$ 1

Cantagalo sedia 2ª etapa do Estadual Off-Road Rally de Regularidade

Foto : Gilmar Marques

O município de Cantagalo vai receber no próximo sábado, 24, a partir das 9 horas, a segunda etapa estadual Off-Road de Rally de Regularidade. Os competidores sairão da Praça Cônego Crescêncio Lanciotti, a Praça da Matriz, para onde retornarão depois de cumprir o percurso obrigatório. **Página 03**

Saulo Gouvea destaca conquista de mais de R$ 26,3 milhões em convênio

Foto : Gilmar Ma

O prefeito de Cantagalo, Saulo Gouvea (PT), participou, na noite de quinta-feira, 8 de maio, da primeira sessão itinerante deste ano, realizada, pela Câmara Municipal, em São Sebastião do Paraíba, quarto distrito. Inscrito para uso da Tribuna Livre, o prefeito destacou para vereadores e a população local, que compareceu ao Ginásio Poliesportivo Jório Moreira Noronha, local do evento, que, nesses pouco mais de 16 meses de governo, conseguiu mais de R$ 26,3 milhões em recursos externos para auxiliar a Prefeitura na realização de várias obras.

– Os recursos próprios do município são muito escassos, considerando as grandes necessidades que temos. Por isso, a necessidade de buscar verbas externas, o que me levou quatro vezes a Brasília nesse período além de dezenas de vezes ao Rio de Janeiro. Página 03

Prefeito Saulo Gouvea também falou dos projetos desenvolvidos especificamente para Sebastião do Paraíba

Prefeitura de Cantagalo disponibilizará carnê do IPTU pela internet

Página 03

CONVITE

Página 2

Audiência Pública – 1º quadrimestre de 2014

A Prefeitura de Cantagalo convida a população em geral a participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 28 de maio de 2014, às 18 horas, no auditório da Prefeitura, anexo à Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito (Rua Prefeito Licínio José Gonçalves, s/nº - Triângulo), para a prestação de contas da execução orçamentária relativa ao primeiro quadrimestre de 2014 (janeiro a abril).

Participe, pois sua presença é fundamental!

Cantagalo, município bicentenário

Prefeitura de Cantagalo
Mais Trabalho, Novas Conquistas

Saúde de Trajano recebe 8 veículos novos e 4 médicos cubanos

Foto : Geraldo Carvalho

Os médicos cubanos Dr. Yury Aguilar, Marlen Felícia, Magalis Sanches e Dr. Armando Tabares participaram da solenidade de entrega dos oito novos veículos para a saúde de Trajano de Moraes.

O prefeito de Trajano de Moraes Carlinhos Gomes realizou, no dia 20 de Maio, uma importante cerimônia na Praça Waldemar Magalhães e juntamente com seu secretário de Saúde Wágner Klayn e demais funcionários, entregaram para a população oito veículos novos para serem utilizados na saúde trajanense.

Estavam presentes além da equipe da saúde, a primeira dama Rejane Gomes, demais secretários, amigos e correligionários políticos que aplaudiram mais uma importante conquista para o município. **Página 02**

Cordeiro recebe máquina motoniveladora do Governo Federal

Página 02

promove dia da diversidade cultural nes

Página 02

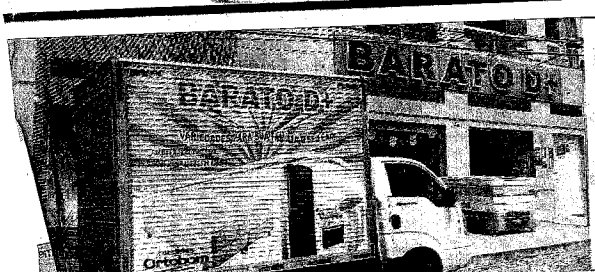

A Loja Barato D+ está com um novo espaço para melhor at seus clientes com toda a linha de móveis, eletrodomésticos, uten para o lar e decoração.

Melhor opção em atendimento e qualidade em suas lojas e Sumidouro.

CARMO
Rua Ulisses Lengruber de Andrade, 174 - Centro - Tel: (22) 2537-1511

SUMIDOUR
Rua João Amâncio, 26 - Tel: (22) 2531-1385

ANO DE MORAES

ıde de Trajano recebe 8 veículos novos e 4 médicos cubanos

O prefeito de Trajano raes Carlinhos Gomes ı, no dia 20 de Maio, ıportante cerimônia na Waldemar Magalhães e nente com seu secretário de : Wágner Klayn e demais ɔnários, entregaram para a ação oito veículos novos serem utilizados na saúde ıense.

Estavam presentes ı da equipe da saúde, a ıeira dama Rejane Gomes, ais secretários, amigos e religionários políticos que laudiram mais uma importante ɔnquista para o município.

Em seu discurso, o prefeito Carlinhos Gomes agradeceu o empenho de todos os funcionários, disse que as parcerias com os deputados Paulo/Melo, Júlio Lopes e senador Dornelles trouxeram as vans zero quilômetro e com recursos próprios da municipalidade foram adquirido seis veículos Logan Renaut para atender o setor da saúde. " Hoje entregamos veículos novos para a nossa saúde, são automóveis com total segurança." Disse, alertando que todos contém Air Bag e ar condicionado.

No mesmo momento, o chefe do executivo trajanense apresentou os médicos cubanos à população, dizendo que foi mais uma conquista para o interior e que o município se orgulhava em ter profissionais estrangeiros da Clínica da Família em todos os P.S.Fs. " Hoje nossa população ganha de presente todos esses benefícios e é mais um compromisso de nosso governo com nossos amigos também dos distritos." Discursou.

Foto : Geraldo Carvalho

Todos os oito veículos foram expostos em frente a prefeitura trajanense e agradou a população.

Muito a vontade, os médicos cubanos: Armando Tabares Corrêa, Magalis Sanshes Matos, Yury Rene Aguilar, e Marlen Felícia que atentos participaram da solenidade, também ficaram satisfeitos em ver tantos benefícios entregues para a população de Trajano de Moraes.

Cordeiro recebe máquina motoniveladora do Governo Federal

A relação de cordialidade, respeito e cooperação mantida com o Governo Federal novamente trouxe benefícios para Cordeiro. Desta feita, em evento realizado em Campos dos Goytacazes, na segunda, 19, o prefeito Leandro Monteiro viu seu município ser contemplado com uma máquina motoniveladora (patrol).

O novo equipamento foi viabilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), concluindo a segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC-2 Equipamentos). No total, 25 municípios fluminenses foram contemplados, sendo cinco da Região Serrana. Além de Cordeiro, Bom Jardim, Cantagalo, Carmo e Trajano de Moraes receberam suas máquinas.

Durante a solenidade – realizada no auditório da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – o ministro Miguel Rosseto destacou que os veículos foram adquiridos para auxiliar na reestruturação produtiva dos agricultores familiares e garantir a conservação contínua das estradas vicinais. Porém, declarou que os municípios são autônomos e poderão utilizar as máquinas conforme suas necessidades.

Acompanhado dos secretários de Agricultura, Lauro Conde, e Trânsito, Mirinho da Mata, além do chefe de Gabinete, Maurício Lima, o prefeito de Cordeiro comemorou a nova conquista e disse que a patrol veio em boa hora. Ele agradeceu ao ministro Rosseto, a quem convidou para a Expo-2014, e até arriscou pilotar a máquina. "Para os municípios as parcerias são como uma via de mão dupla. Enquanto atuarmos em comum acordo, sempre desfrutaremos de benefícios como este", relatou Leandro Monteiro.

Além do ministro Miguel Rosseto, representando a presidenta Dilma Roussef, também participaram o deputado federal Paulo Feijó e o diretor técnico da EMATER/RJ, Ricardo Mansur, representante do Governo do Estado.

Fotos: Ricardo V...

Prefeito e secretário de Agricultura com o Ministro Miguel Rosseto

Prefeito e secretários recebem o equipamento destinado a Cordeiro

ARMO

Promove dia da diversidade cultural nesta sexta-feira

A Prefeitura Municipal de Carmo, através da Secretária Municipal de Cultura, promove nesta sexta-feira, 23 de maio, o Dia da Diversidade Cultural, na Praça Getúlio Vargas. O evento, que começará logo cedo e se estenderá até o final da noite, contará com apresentações de dança, música, capoeira, karatê e performance, além de exposições de artesanato e artes plásticas.

A abertura da comemoração, às 08:00 horas, será feita pela Secretaria de Cultura, Sônia Leão. Logo após, a Fanfarra do CIEP se apresentará, seguida pelas crianças do Varellinha, pela Cia. de Dança Fernanda Cassani e pelos alunos da Escola Municipal Antônio Russier.

"Esse evento entra no contexto internacional do Dia da Diversidade Cultural, que visa valorizar as diferentes vertentes artísticas presentes no município. Nós gostaríamos que a comemoração durasse uma semana inteira, mas um dia já nos possibilita apresentar o que os nossos artistas têm de melhor", explicou Sônia Leão.

Na parte da tarde haverá muita música com a Banda Marvin, Marina Kropf e Roberto Carlos. Entre 15:00 e 16:00 horas o palco estará livre para o show de calouros e outras apresentações. No período vespertino ainda haverá karatê com o Professor Paulo Marcos, capoeira com o Professor Costelinha e Workshop de passinho com Marquinho e Cia.

"É importante valorizar o trabalho dos nossos artistas, nossos artesãos. Não adianta um de nossos talentos fazer uma bela obra se ela não é vista. O evento valoriza sua arte e no Carmo nós temos uma enorme diversidade de áreas culturais", afirmou a Secretária.

Foto : Wesley Muniz

Trabalhos de artistas carmenses expostos em stand

As apresentações noturnas começam às 19:00 horas com o grupo de dança Gente Arteira. Depois sobem ao palco Leoni Muniz e Imaraô para apresentar sua música e as performances dOs Bárbaros dão continuidade ao show. Às 21:00 horas será a vez da banda Clichê dar o tom do evento.

O encerramento do Dia da Diversidade Cultural, à partir das 22:00 horas, terá o som do Dj Alexandre Senra e muita dança com o grupo Exaltai, Os Fantásticos do Passinho, Cia Impacto Urbano, Vitor Muniz e Cia Big Soul Street.

AscomCarmo/André Salles

Você Sabia?

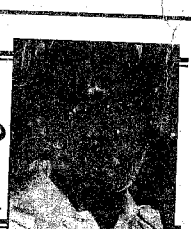

eraldo Kent
Geraldo2057@yahoo.com.br

Estilo e Vida/ O substituto

Certo dia, num mos- o Zen Budista, o mestre vocou todos os discípu- Era preciso escolher um stituto para o guardião, havia morrido. O mes- com muita tranqüilida- falou:

- Assumirá o posto o eiro que resolver o pro- a que vou apresentar.

Então o mestre co- uma mesinha no cen- sala e, em cima dela, n vaso de porcelana raro, com uma rosa amarela de extraordinária beleza para enfeitá-lo.

- Aí está o problema, disse o monge.

Todos ficaram olhando a cena: um vaso belíssimo, uma flor maravilhosa... O que representaria? O que fazer? Qual o enigma? De repente, um dos discípulos sacou a espada, olhou o mestre e os companheiros, dirigiu-se ao centro da sala e zapt! Destruiu tudo num só golpe! Tão logo o discípulo voltou ao seu lugar, o mestre falou:

- Você será o novo guardião do mosteiro.

Moral da história: não importa qual o problema, nem a maneira que ele se apresente. Se for um problema precisa ser eliminado. Mesmo que se trate de um homem ou uma mulher maravilhosa, um grande amor que acabou ou um sentimento doloroso.

www.rivalcir.com

Voce Sabia?
Alergias têm cura?
Matérias continuadas

Ocorrências

Pode ocorrer, eventualmente, uma pessoa entrar em contato com uma substância alergênica e só apresentar reações alérgicas dias ou semanas depois. Isso acontece porque a quantidade de anticorpos produzidos não ultrapassou a quantidade de antígenos no organismo. Mas se a pessoa mantiver o contato com a substância durante vários dias, a quantidade de anticorpos ultrapassará a quantidade de antígenos e provocará então uma reação alérgica. As reações alérgicas acontecerão cada vez mais intensas sempre que o indivíduo entrar em contato com as substâncias alergênicas. As consequencias mais graves da alergia são:

Erupções extensas na pele, às vezes com lesões bolhosas e inchaço.

Edema de Quinck, caracterizado pelo inchaço das vias aéreas superiores (faringe e laringe), o que pode provocar sufocação e morte.

Fonte: Agência USP e Revista SuperInteressante

Defesa do consumidor/ Maria Inês Dolci/ FESP

Queixas contra os bancos só aumentam

Os bancos continuam dando dor de cabeça aos consumidores. Débitos não autorizados em conta (347 reclamações), cobranças irregulares de tarifas por serviços não contratados (170), esclarecimentos incompletos ou incorretos sobre a norma do Banco Central que trata de denúncias e pedidos de informação, e cobrança irregular por serviços não contratados (165). Estes foram os principais motivos das queixas registradas no Banco Central em Abril, totalizando 2.052 mil reclamações. O consumidor paga caro por tarifas e ter serviços de má qualidade. E sópiora. As queixas cresceram 13% em relação ao mês anterior

Jornal O BANDEIRANTE Ltda.
Administração:
Rua Capitão Jorge Soares, 263 - Centro - Carmo-RJ
Cep 28640-000 - Tel.: (22) 2537-1667
site: www.jornalobandeirante.com.br
email: o.bandeirante@ig.com.br
CNPJ: 06.090.318/0001-97
Impressão: 08.582.740/0001-95 Tiragem: 5.000 exemplares
Diretor Fundador: **Carlos Eduardo Souza Ribeiro**
Circulação: **Carmo, Sumidouro, Cordeiro, Macuco São Sebastião do Alto, Sapucaia, Cantagalo, Duas Barras**

A Direção do Jornal O Bandeirante não endossa, necessariamente, os conceitos, em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Proc._____ Fls.: 143
Func.:_____

Cantagalo-RJ
1814 · 2014

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Secretaria Municipal de Fazenda
Controladoria Geral do Município

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.152

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

DESDOBRAMENTO DA RECEITA E DESPESA EM "METAS BIMESTRAIS"
Artigos 8º, 42º e 50º da LRF.

2º QUADRIMESTRE DE 2014

"CANTAGALO, MUNICÍPIO BICENTENÁRIO"

Proc._____ Fls.: 1424
Func.:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
AUDIÊNCIA PUBLICA - 2º QUADRIMESTRE DE 2014
QUADRO III (EXCLUI DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)

DESPESAS PREVISTAS POR FUNÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO (DESPESAS LIQUIDADAS)			
			MAI/AGO/14	%	ATÉ AGO/14	%
		(a)			(b)	
LEGISLATIVA	R$ 3.560.900,00	R$ 3.645.862,90	R$ 1.162.579,80	4,31	R$ 2.160.505,70	4,33
ADMINISTRAÇÃO	R$ 6.803.600,00	R$ 7.024.500,00	R$ 2.396.628,00	8,89	R$ 4.691.367,00	9,40
SEGURANÇA PÚBLICA	R$ 1.497.200,00	R$ 1.500.200,00	R$ 362.028,60	1,34	R$ 668.148,80	1,34
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 2.953.000,00	R$ 3.052.732,50	R$ 738.616,90	2,74	R$ 1.352.144,30	2,71
PREVIDÊNCIA SOCIAL (3º)	R$ 9.337.000,00	R$ 9.337.000,00	**R$ 3.320.519,40**	12,31	**R$ 6.134.889,30**	12,29
SAÚDE (1º)	R$ 20.753.080,00	R$ 21.750.079,60	**R$ 6.784.744,30**	25,16	**R$ 12.240.762,10**	24,52
EDUCAÇÃO (2º)	R$ 14.591.500,00	R$ 14.841.483,90	**R$ 5.015.311,10**	18,60	**R$ 9.146.866,30**	18,32
CULTURA	R$ 918.000,00	R$ 1.012.683,80	R$ 213.112,40	0,79	R$ 402.268,70	0,81
DIREITO E CIDADANIA	R$ -	R$ -	R$ -	0,00	R$ -	0,00
URBANISMO	R$ 6.965.500,00	R$ 12.396.290,40	R$ 2.851.225,80	10,57	R$ 4.521.177,20	9,06
HABITAÇÃO	R$ 590.000,00	R$ 610.267,50	R$ 188.467,70	0,70	R$ 235.915,40	0,47
SANEAMENTO	R$ 4.140.000,00	R$ 4.000.297,30	R$ 745.170,10	2,76	R$ 1.432.910,10	2,87
GESTÃO AMBIENTAL	R$ 641.000,00	R$ 641.000,00	R$ 130.505,90	0,48	R$ 202.824,30	0,41
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00	R$ -	0,00	R$ -	0,00
AGRICULTURA	R$ 1.296.500,00	R$ 1.472.775,00	R$ 223.242,70	0,83	R$ 412.375,20	0,83
COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$ 2.073.000,00	R$ 2.677.000,00	R$ 843.973,50	3,13	R$ 2.379.972,90	4,77
COMUNICAÇÕES	R$ 140.000,00	R$ 65.000,00	R$ 5.390,00	0,02	R$ 8.355,00	0,02
TRANSPORTE	R$ 2.800.000,00	R$ 2.492.107,30	R$ 637.670,10	2,36	R$ 1.155.994,10	2,32
DESPORTO E LAZER	R$ 387.000,00	R$ 370.170,00	R$ 128.898,20	0,48	R$ 174.690,20	0,35
ENCARGOS ESPECIAIS	R$ 630.000,00	R$ 600.000,00	R$ 216.239,80	0,80	R$ 458.820,40	0,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 819.720,00	R$ 57,10	R$ -	0,00	R$ -	0,00
DESPESAS-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R$ 3.180.000,00	R$ 3.039.000,00	R$ 1.004.996,30	3,73	R$ 2.145.200,50	4,30
TOTAL	**R$ 84.112.000,00**	**R$ 90.563.507,30**	**R$ 26.969.320,60**	100,00	**R$ 49.925.187,50**	100,00
% REALIZADO			**29,78**		**55,13**	

Marcio Luiz Soares Longo
Secretario Municipal de Planejamento Gestão e Desenvolvimento Econômico

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.153

Proc._____ Fls.: 165
Func.:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
AUDIÊNCIA PUBLICA - 2º QUADRIMESTRE DE 2014
QUADRO I (incluindo as receitas intra-orçamentárias)

RECEITAS PREVISTAS	*PREVISÃO INICIAL*	*PREVISÃO ATUALIZADA*	*EXECUÇÃO*			
			MAIO A AGOSTO/2014	*%*	*ATÉ AGOSTO/2014*	*%*
		(A)	(B)	C= (B/A)*100		
RECEITAS CORRENTES	**R$ 79.701.500,00**	**R$ 80.103.144,20**	**R$ 23.352.162,00**	**29,15**	**R$ 48.290.923,80**	**94,21**
Receita Tributária	R$ 6.205.110,00	R$ 6.205.110,00	R$ 2.489.621,00	40,12	R$ 4.351.003,30	8,49
Receita de Contribuições	R$ 2.201.000,00	R$ 2.201.000,00	R$ 792.124,00	35,99	R$ 1.519.756,50	2,96
Receita Patrimonial	R$ 483.700,00	R$ 483.700,00	R$ 296.831,20	61,37	R$ 568.252,50	1,11
Receita Industrial	R$ 550,00	R$ 550,00	R$ -	0,00	R$ -	0,00
Receita de Serviços	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ -	0,00	R$ -	0,00
Transferências Correntes	R$ 67.981.440,00	R$ 68.383.084,20	R$ 18.914.800,30	27,66	R$ 40.040.570,00	78,11
Outras Receitas Correntes	R$ 2.828.500,00	R$ 2.828.500,00	R$ 858.785,50	30,36	R$ 1.811.341,50	3,53
RECEITAS DE CAPITAL	**R$ 1.230.500,00**	**R$ 7.206.950,10**	**R$ 736.304,30**	**10,22**	**R$ 736.304,30**	**1,44**
Alienação de Bens	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00	R$ -	0,00	R$ -	0,00
Operação de Crédito	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ -	-
Transferências de Capital	R$ 1.110.000,00	R$ 7.086.450,10	R$ 736.304,30	10,39	R$ 736.304,30	1,44
Outras Receitas de Capital	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ -	-	R$ -	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENT.	**R$ 3.180.000,00**	**R$ 3.180.000,00**	**R$ 1.053.844,40**	**33,14**	**R$ 2.233.626,30**	**4,36**
Receita Tributária	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	R$ 3.180.000,00	R$ 3.180.000,00	R$ 1.053.844,40	33,14	R$ 2.233.626,30	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-
REAB.CRÉDITOS ADICIONAIS	R$ -	R$ -	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA (a)	**R$ 84.112.000,00**	**R$ 90.490.094,30**	**R$ 25.142.310,70**	**27,78**	**R$ 51.260.854,40**	**100,00**

Marcio Luiz Soares Lou...
Secretário Municipal de
Planejamento Gestão e
...olvimento Econômico

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.154

Proc._____ Fls.: 116
Func.:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
AUDIÊNCIA PÚBLICA -2º QUADRIMESTRE DE 2014
QUADRO II (incluindo a despesas intra-orçamentárias)

DESPESAS	PREVISÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LÍQUIDADAS NO QUADRIMESTRE (b)	% (b/a) 33%	ATÉ AGOSTOL/2014 (C)	% realizado
DESPESAS CORRENTES (I)	**R$ 72.121.480,00**	**R$ 2.845.465,90**	**R$ 74.966.945,90**	**R$ 25.178.160,90**	**33,6**	**R$ 46.526.233,00**	**93,2**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 43.047.080,00	R$ (214.447,70)	R$ 42.832.632,30	R$ 15.617.535,00	36,5	R$ 29.061.887,60	58,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,0	R$ -	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 29.074.400,00	R$ 3.059.913,60	R$ 32.134.313,60	R$ 9.560.625,90	29,8	R$ 17.464.345,40	35,0
DESPESAS DE CAPITAL (II)	**R$ 7.990.800,00**	**R$ 4.566.704,20**	**R$ 12.557.504,20**	**R$ 786.163,60**	**6,3**	**R$ 1.253.754,10**	**2,5**
INVESTIMENTO	R$ 7.960.800,00	R$ 4.596.704,20	R$ 12.557.504,20	R$ 786.163,60	6,3	R$ 1.253.754,10	2,5
INVERSOES FINANCEIRAS	R$ -	R$ -		R$ -		R$ -	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R$ 30.000,00	R$ (30.000,00)	R$ -	R$ -	0,0	R$ -	0,0
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (III)	**R$ 3.180.000,00**	**R$ (141.000,00)**	**R$ 3.039.000,00**	**R$ 1.004.996,30**	**33,1**	**R$ 2.145.200,50**	**4,3**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 3.180.000,00	R$ (141.000,00)	R$ 3.039.000,00	R$ 1.004.996,30	33,1	R$ 2.145.200,50	4,3
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,0	R$ -	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0,0	R$ -	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA- (IV)	**R$ 819.720,00**	**R$ (819.662,90)**	**R$ 57,10**	R$ -		R$ -	
TOTAL DA DESPESA -AUT. E LIQ. (V)	**R$ 84.112.000,00**	**R$ 6.451.507,20**	**R$ 90.563.507,20**	**R$ 26.969.320,80**	**29,8**	**R$ 49.925.187,60**	**100,0**
SUPERÁVIT						**R$ 1.335.666,80**	
TOTAL						**R$ 51.260.854,40**	

Marcio Luiz Soares Lunge
Secretário Municipal de
Planejamento Gestão e
Desenvolvimento Econômico

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.155

Proc._____ Fls.: 142
Func.:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º QUADRIMESTRE DE 2014
LIMITES CONSTITUCIONAIS - QUADRO IV

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

% MINIMO A SER APLICADO COM A MANUTEN. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO (ART.212-CF)		25,00%
VALOR APLICADO	R$	8.955.001,83
% APLICADO NA MANUTENÇÃO E DESENVOL. DO ENSINO (ENS.FUNDAM.+EDUC.INFAN.)		28,74%
VALOR APLICADO	R$	10.294.670,10
VALOR APLICADO ACIMA DO LIMITE CONSTITUCIONAL (14,96%)	R$	1.339.668,27
% DA RECEITA DO FUNDEB APLICADO NO SALÁRIO DO MAGISTÉRIO (Mínimo Legal = 60%)		89,87%

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A SAÚDE - EC 29/00

(*) despesa liquidada		
. APLICAÇÃO MÍNIMA (EC 29/00) - recursos próprios		15%
	R$	5.373.853,10
. APLICADO ATÉ 2º QUADRIMESTRE - recursos próprios (74,38%)	R$	9.602.994,60
		26,80%
. VALOR APLICADO ACIMA DO LIMITE CONSTITUCIONAL (78,7%)	R$	4.229.141,50
. APLICADO ATÉ 2º QUADRIMESTRE - outros recursos (25,62%)	R$	2.950.060,50
. TOTAL APLICADO ATÉ 2º QUADRIMESTRE (100%)	R$	12.553.055,10

DEMONSTRATIVO DE GASTO COM PESSOAL

			DIFERENÇA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (set/13 a ago/14)	R$	72.286.317,90	
DESPESAS SOB DA PREFEITURA E FUNDOS			
. LIMITE LEGAL - 54% DA RCL	R$	39.034.611,67	R$ 4.261.684,87 * ABAIXO do Lim. Legal
. LIMITE PRUDENCIAL - 51,3% DA RCL	R$	37.082.881,08	R$ 2.309.954,28 (**)ABAIXO do Lim. Prud.
. LIMITE DE ALERTA - 48,6% DA RCL	R$	35.131.150,50	R$ (358.223,70) (***)ABAIXO do Lim. Alerta
. VALOR APURADO - (set/13 a ago/14)	R$	34.772.926,80	
. PERCENTUAL APURADO		48,10%	

INCLUINDO A COBERTURA DE DEFICIT DO IRAM			Resultado (%)
RECURSOS P/ COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (set/13 a agor/14)	R$	525.544,30	R$ 3.736.140,57 * ABAIXO do Lim. Legal
. VALOR TOTAL APURADO (set/13 a ago/14)	R$	35.298.471,10	R$ 1.784.409,98 (**) ABAIXO do Lim. Prud.
. PERCENTUAL APURADO FINAL		48,83%	R$ 167.320,60 (**) ACIMA do Lim. Alerta

SUPERAVITS VERIFICADOS NO EXERCÍCIO DE 2014

SUPERAVIT FINANCEIRO (receita arrecadada - despesa liquidada) - 1º Quadrimestre (R$ 26.118.543,60-R$ 22.955.866,80)	R$	3.162.676,80
SUPERAVIT FINANCEIRO (receita arrecadada - despesa liquidada) - 2º Quadrimenstre (R$ 51.260.854,40 - R$ 49.925.187,60)	R$	1.335.666,80
		() queda de 136,79%

PROCESSO Nº 214.024-5/15
TCE/RJ FLS.156
RUBRICA: 02/2779

Marcio Luiz Soares Longo
Secretário Municipal de Planejamento Gestão e Desenvolvimento Econômico

Proc._____ Fls.: 147
Func.:_____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014, às 18:00 horas, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Cantagalo, anexo à Defesa Civil Municipal – Bairro do Triângulo, em atendimento ao que determina o art.9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, Secretários Municipais, Servidores do Legislativo e do Executivo, representantes da sociedade civil, secretária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), Rosilene Pereira de Castro, o conselheiro Genecir da Silva Guzzo, que representa o Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal (Ipam) no CMS, o presidente do Sindicato dos Servidores do Município de Cantagalo (Sinsecan), Edualdo Barros Ortega, o presidente do Sindicato Rural de Cantagalo, Elson Pereira e membros da Comunidade convidados através de mensagens divulgadas sistematicamente pela Rádio 94 FM, na página da Prefeitura na Internet, nos quadros de aviso da Prefeitura, demais Secretarias e locais públicos, tais como Rodoviária, Associação Comercial, etc. para assistirem a Audiência Pública da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do Exercício de 2014. Ao início dos trabalhos foi distribuído aos presentes material contendo dados das finanças do Município referentes ao período de maio a agosto de 2014, usando a palavra o Secretário Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Município, Márcio Longo apresentou planilhas demonstrando que a receita arrecadada pela Prefeitura de Cantagalo, de R$51.260.854,40, contrastada com a despesa empenhada, de R$49.925.187,60, deu ao município um superávit financeiro de R$1.335.666,80 nos primeiros oito meses de 2014. O relatório apresentado durante a audiência mostra, por exemplo, que os investimentos feitos nas áreas de saúde e educação superaram os índices mínimos exigidos por lei nos primeiros oito meses deste ano. A aplicação de recursos de impostos na saúde pública atingiu, no período analisado, 26,8% da receita. A exigência legal é de 15% do volume arrecadado. Ou seja, o município aplicou, em recursos próprios, R$ 9.602.994,60, enquanto que o mínimo legal seria de R$ 5.373.853,10, perfazendo R$ 4.229.141,50 acima do limite constitucional, ou 11,8% a mais. Outros recursos, esses frutos de repasses, perfizeram mais R$ 2.950.060,50, o que elevaram os investimentos em saúde no período para R$ 12.553.055,10. Em Educação, a taxa de investimento foi de

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.157

28,74% (R$ 10.294.670,10), o que também supera a exigência de 25% da receita (R$ 8.955.001,83). Foram aplicados 14,96% além do mínimo exigido, ou R$ 1.339.668,27. Esses valores incluem o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação). Da receita do Fundeb, o município é obrigado a investir, pelo menos, 60% nos salários do magistério. Mais uma vez, a Prefeitura foi além, ultrapassou o mínimo legal e aplicou 89,87%. A meta do prefeito Saulo Gouvea (PT) é, em breve, aplicar o total desses recursos nos salários dos professores. Os gastos com pessoal chegaram à taxa de 48,83%, considerando o aporte realizado mensalmente para cobrir o déficit do Ipam (Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal). Sem a cobertura do Ipam, a taxa cairia para 48,10%. O secretário Márcio Longo explicou que a Prefeitura, desde o ano passado, vem utilizando aportes dos royalties do petróleo para cobrir essa diferença na folha do instituto, o que vai diminuir, consideravelmente, o impacto sobre a folha de pagamentos da Prefeitura. Segundo o secretário, a expectativa é de que essa necessidade de cobertura com peso na folha de pagamentos seja zerada até o final deste ano. "Assim, vamos, de certa forma, desonerar a nossa folha de pagamento, permitindo que trabalhemos com mais folga", explicou. No entanto, os recursos para a cobertura do Ipam continuam sendo dos cofres da Prefeitura, o que muda é apenas a ferramenta contábil, que permite que esse montante não seja contabilizado como gastos com pessoal. A final da explanação, foi franqueada a palavra aos presentes. O Secretário de Governo colocou o seu gabinete à disposição para quaisquer esclarecimentos, e não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a Audiência. E por ser verdade tudo aqui mencionado, eu, Marilda Guimarães Lima, responsável pela Controladoria do Município, lavrei a presente ata, que ora assino, acompanhada dos demais presentes.

Cantagalo–RJ, 29 de setembro de 2014.

Marilda Guimarães Lima
Controladora Geral do Município

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.158

Proc. _____ Fls.: 150
Func.: _____

Cantagalo-RJ

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des. Econômico

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIENCIA PÚBLICA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATIVO AO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2014 (29 DE SETEMBRO DE 2014 - SEGUNDA-FEIRA ÀS 18:00 HORAS).

Eliana da S. Gomes Corty
Lucas Marinho Isabel Saiz
Roberto Lima Faria
Luciano Neto Gomes Lima
Darcilia de Fátima Guedes Cabral
Jones Velberton Oliveira Santos
Maria Luiza Vidiria Figueiredo
Elfarias
Tomas Marques
[illegible]
Genencio da Silva Gazzo
[illegible]
Karena Monnerat
[illegible]
Marcello P. [illegible]
Maria Madalena I. Bernd
Reginaldo R. Gonçalves
[illegible]
[illegible]
Manoella M. Pacheco
[illegible] Silva Pereira
Eduardo Barros Ortega
Rosalene Bernardo Castro CMS
EVERARDO MATOS MORONHA

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.159

2.º quadrimestre de 2014

Aécio busca ligar Marina ao PT e ao mensalão

Em discurso para correligionários e prefeitos na última quinta-feira 04, em Belo Horizonte, o candidato à Presidência da República pelo PSDB, Aécio Neves, usou o caso do mensalão. **Epílogo**

Dilma tenta tirar Marina de propagandas de rádio e TV

A campanha à reeleição da presidente Dilma Rousseff desencadeou um ofensiva no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para impedir que sua adversári Marina Silva apareça nos programas de rádio e de TV. **Epílog**

TCE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15 RUBRICA: 02/2779 FLS.160

Jornal
O BANDEIRANTE
A notícia levada a sério

Carmo, 08 a 09 de Setembro de 2014 | www.jornalobandeirante.com.br | ANO IX - Nº 1294 - R$ 1,

Projeto 'Mais leitura itinerante' estará em Cantagalo no mês de novembro

Foto: Divulgação / Internet

Serão 10 mil exemplares e 1.500 títulos a preços populares

A secretária municipal de Educação, Lucinha Farah, anunciou que Cantagalo vai receber entre os dias 24 e 28 de novembro o projeto 'Mais leitura itinerante', da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Durante esses dias, serão ofertados 10 mil livros entre R$2 e R$3. **Página 03**

Saulo Gouvea tem contas de 2013 aprovadas pelo TCE-RJ

O prefeito de Cantagalo, Saulo Gouvea (PT), está comemorando a aprovação das contas da administração financeira da Prefeitura de Cantagalo, relativas a 2013, primeiro ano de seu mandato, pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ). O julgamento da prestação de contas foi feito em sessão plenária do tribunal realizada na última terça-feira, 2 de setembro. Agora, a análise técnica do TCE-RJ será encaminhada à Câmara Municipal, outro órgão de fiscalização externa, para a decisão final, que ainda não tem data definida para o julgamento das contas.

– O que posso dizer é que procuramos fazer tudo certo, dentro da maior transparência possível, e isso deu resultado. **Página 03**

Foto : Marcus Mei

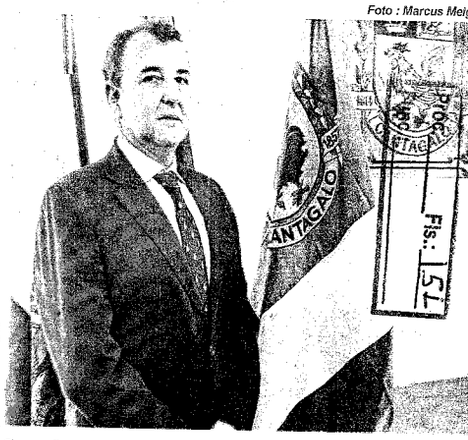

Prefeito Saulo Gouvea disse que recebeu folha acima do limite prudencial, mas reduziu gastos co corte de despesas, incluindo a vacância de 15% dos cargos comissionados

Estudantes fazem aula-passeio no Corpo de Bombeiros

Página 03

Cordeiro consegue o Certificado de Regularidade Previdenciária

O prefeito Leandro Monteiro recebeu em seu gabinete, na última quarta-feira, 3, o presidente do Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro (IPAMC), Rodrigo Hermsdorff, e com ele uma ótima notícia: foi emitido o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) da Prefeitura de Cordeiro, com validade até o dia dois de março de 2015.

Em consequência de débitos e irregularidades de administrações anteriores, o CRP de Cordeiro não era emitido desde março de 2005, ou seja, há mais de nove anos, impedindo inclusive a realização de parcerias com o Governo Federal. **Página 02**

Foto: ASCOM – Prefeitura de Cordeir

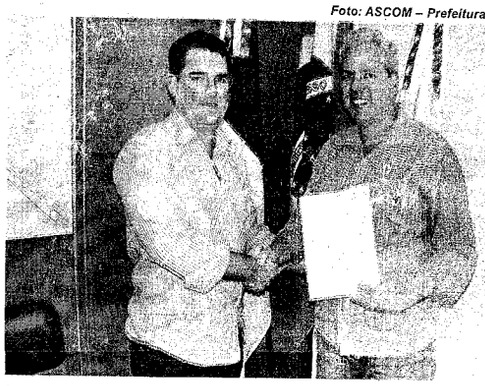

Leandro Monteiro recebe o CRP emitido das mãos de Rodrigo Hermsdorff

CONVITE

Audiência Pública – 2º quadrimestre de 2014

A Prefeitura de Cantagalo convida a população em geral a participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de setembro de 2014, às 18 horas, no auditório da Prefeitura, anexo à Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito (Rua Prefeito Licínio José Gonçalves, s/nº - Triângulo), referente à prestação de contas da execução orçamentária relativa ao 2º quadrimestre de 2014.

Participe, pois sua presença é fundamental!

Cantagalo, município bicentenário

Prefeitura de Cantagalo
Mais Trabalho, Novas Conquistas

Santa Rita da Floresta terá concurso leiteiro e exposição agropecuária este mês

Página 03

Macuco tem Plano Municipal de Saneamento Básico

Página 02

A Loja Barato D+ está com um novo espaço para melhor atender seus clientes com toda a linha de móveis, eletrodomésticos, utensílios para o lar e decoração.
Melhor opção em atendimento e qualidade em suas lojas em Carmo e Sumidouro.

CARMO
Rua Ulisses Lengruber de Andrade, 174 - Centro - Tel: (22) 2537-1511

SUMIDOURO
Rua João Amâncio, 260 - Centro - Tel: (22) 2531-1385

CORDEIRO

Consegue o Certificado de Regularidade Previdenciária

Situação da Prefeitura estava irregular há quase 10 anos

O prefeito Leandro Monteiro recebeu em seu gabinete, na última quarta-feira, 3, o presidente do Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro (IPAMC), Rodrigo Hermsdorff, e com ele uma ótima notícia: foi emitido o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) da Prefeitura de Cordeiro, com validade até o dia dois de março de 2015.

Em consequência de débitos e irregularidades de administrações anteriores, o CRP de Cordeiro não era emitido desde março de 2005, ou seja, há mais de nove anos, impedindo inclusive a realização de parcerias com o Governo Federal visando a liberação de recursos.

Em alguns convênios firmados no período de inadimplência, Cordeiro só conseguiu a liberação de recursos através de liminares judiciais, mas agora a situação que se arrastava há quase uma década foi resolvida efetivamente, graças a méritos das administrações da Prefeitura e do IPAMC. "Temos um servidor municipal cordeirense como presidente do IPAMC e um empresário cordeirense como prefeito. Batalhamos muito para resolver essa situação e hoje estamos orgulhosos por mais essa conquista", declarou Leandro Monteiro.

Sem o CRP, não é possível receber transferências de recursos da União; celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como financiamentos e subvenções em geral com órgãos ou entidades da administração direta ou indireta da União; liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais, entre outros itens.

MACUCO

Tem Plano Municipal de Saneamento Básico

Foto: Geraldo Carvalho

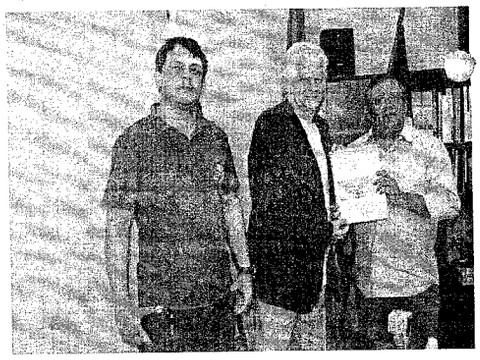

O prefeito Felix Lengruber recebeu na terça-feira, dia 2 de setembro, o Plano Municipal de Saneamento Básico desenvolvido pela Agevap, Ceivap e a empresa DRZ Geotecnologia, especializada neste tipo de planejamento. A partir deste plano o município está apto para captar recursos com a Funasa para a implantação e desenvolvimento de projetos que incluem tratamento e abastecimento de água, tratamento de esgoto e drenagem de águas pluviais. Esses recursos devem chegar à ordem de quase R$ 13 milhões, até 2017.

O plano foi apresentado pelo representante da DRZ Adalberto Mendes ao prefeito e ao secretário de Meio Ambiente Edwand Junior. De acordo com Edwand, agora, o 1° projeto será o esgotamento sanitário da área urbana do município e outros específicos serão elaborados para a captação de recursos. "O Plano avalia o diagnóstico da situação atual onde se define os objetivos e metas, as prioridades de investimentos, a forma de regulação das prestações de serviços, os aspectos econômicos e sociais", disse.

Segundo Felix o plano de saneamento é um marco na questão do saneamento básico em Macuco. "A partir deste plano, elaborado tecnicamente por uma equipe especializada, temos agora um instrumento a mais e que nos garante poder captar recursos com a Funasa para o desenvolvimento de projetos dessas áreas. Da possibilidade de quase R$ 13 milhões, R$ 6,6 é para o tratamento e abastecimento de água, R$ 4,4 para tratamento de esgoto e R$ 1,5 para drenagem de águas pluviais", explicou.

TRAJANO DE MORAES

EXPO de Visconde agradou por qualidade, segurança e bom público

Em mais uma edição da sua 27ª Exposição Agropecuária, o distrito de Visconde de Imbé, se destacou por receber grande público na realização de tradicional festa agropecuária. Os organizadores estão satisfeitos com os resultados positivos e mais uma vez, a localidade é referência positiva na região.

A festa que iniciou na quinta-feira (28) com a leilenha dos animais presentes no 36° Concurso Leiteiro chamou a atenção pela presença no parque de exposição, de animais de primeira linha com a maioria de seus proprietários ficando hospedados nos hotéis da cidade. Ainda durante à noite aconteceu a abertura da festa, onde as autoridades compareceram e para fechar, a conhecida Banda Yahoo se apresentou agradando por trazer vários estilos musicais para o grande palco.

Na sexta (29) de manhã, aconteceu mais uma esgota dos animais, às 22 horas foi inaugurada as apresentações da Cia de Rodeio América Country, onde dezenas de peões de várias cidades do Brasil, alegraram as famílias e visitantes no distrito. Às 23 horas acontecia a disputa da Rainha da exposição, onde seis belas meninas representando os municípios de Macuco, Cordeiro, São Sebastião do Alto, Santa Maria Madalena , Trajano de Moraes e Cantagalo disputaram e deram muito trabalho aos jurados na noite festiva. Mas no final a bela trajanense Thayná Daudt, receber as maiores notas e assim foi eleita a Rainha da festa, versão 2014. Logo após, um ótimo show com o popular Naldo Benny, fez o grande público cantar e danças os seus maiores sucessos.

No sábado aconteceram disputas de partidas de futebol, cavalgada, rodeio e um animado show com a banda de forró Bonde Sertanejo e no ultimo dia, domingo(31) foi realizado um disputado MotoCross, confraternização e premiação do produtores participantes no concurso leiteiro e à noite todos puderam curtir a última apresentação do tradicional rodeio.

Foto: ASCOM – Toninho Celestino

O cantor Naldo Benny ficou feliz em ver grande público em Trajano de Moraes, na sua apresentação na última sexta-feira em Trajano de Moraes

Esta festa contou com a realização da prefeitura de Trajano de Moraes com apoio das secretarias de Saúde, Educação, Obras, Defesa Civil, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo. Além dos apoios da Emater- local e Governo do Estado Rio do Janeiro.

Você Sabia?

Geraldo Kent
Geraldo2057@yahoo.com.br

Estilo e Vida/ Solidão é...

Olhar o telefone, ansioso por um chamado, e ele permanecer mudo. Ouvir uma música e não ter ninguém com quem associá-la. Querer dormir muito, para não ter a consciência de que está só. Não ter ninguém com quem brindar um acontecimento. Sentir frio e não ter um braço para aquecê-lo.

Falar alto em casa, para ter a sensação de estar ouvindo algum ser humano. Ter apenas um prato na mesa, às refeições. Não ter alguém para lhe abotoar o vestido ou lhe ajeitar a gravata.

Sair de madrugada, tentando encontrar algum conhecido para poder desabafar. Perceber que não tem um ombro para chorar. Ler o jornal, durante as refeições, por não ter com quem conversar. Verificar que a correspondência se resume a contas e extratos bancários.

Nunca ter a quem dizer: "Bom dia!" ao acordar. Não ter quem lhe faça um chá, quando está indisposto. Não ter possibilidade de dividir o mesmo desodorante ou a mesma pasta de dentes. Não ter alguém que lhe impeça o suicídio.

E você? Quando se sente realmente só? O isolamento é diferente da solidão. É o momento que se escolhe para estar consigo mesmo, em paz e harmonia. É uma busca interior, um movimento voluntário, uma virtude desenvolvida.

A solidão começa quando nos trancamos para o amor.

(Roberto Shinyashiki)

www.rivalcir.com.
brwww.rivalcir.com.br

Voce Sabia?

Casca de banana poderá ser usada para descontaminação de água

Recentemente uma pesquisa foi realizada no Centro de Energia Nuclear na Agricultura (Cena) da USP, em Piracicaba, na qual identificou a potencialidade da casca de banana na descontaminação de águas poluídas pelos agrotóxicos atrazina e ametrina, utilizados em plantações de cana-de-açúcar e milho.

Em amostras coletadas nos rios Piracicaba e Capivari e na estação de tratamento de água de Piracicaba, as águas contaminadas ficaram livres dos princípios ativos após o tratamento, para o qual as cascas de banana são trituradas e peneiradas após serem secas em forno a 60ºC.

Os pesquisadores defendem que o uso da casca de banana apresenta vantagem sobre outros métodos que não demonstram a mesma eficiência na remoção de resíduos de agrotóxicos a ponto de tornar a água potável para consumo humano.

A casca da banana apresenta grande capacidade de adsorção de metais pesados e compostos orgânicos principalmente devido à presença de grupos hidroxila e carboxila da pectina em sua composição. Esse tipo de remediação poderá ser utilizada, principalmente, para tratamento de água de abastecimento público provenientes de regiões com intensa prática agrícola, como Ribeirão Preto e Piracicaba.

Fonte: Agência USP e Revista SuperInteressante

Defesa do consumidor/ Maria Inês Dolci/FESP

Dificil conseguir quitar antes o débito

O direito de quitar um financiamento antes do prazo é garantido pelo Código de Defesa do Consumidor, inclusive, com direito a abatimento de juros e outros encargos futuros. Mas não tem sido fácil para muitos obterem essa quitação antecipada. A Proteste entrou com ação civil pública na justiça contra a BV financeira e o banco BMG porque além de não informar o saldo devedor, também não disponibilizam meios para que o consumidor possa efetivamente antecipar o pagamento ou quitar integralmente o débito relativo ao contrato (financiamento, crédito, crédito consignado etc). Os consumidores relatam não obterem o boleto para pagar o débito por isso estão sendo pedidas indenizações por danos materiais e morais coletivos aos lesados

Jornal O BANDEIRANTE Ltda.
Administração:
Rua Capitão Jorge Soares, 263 - Centro - Carmo-RJ
Cep 28640-000 - Tel.: (22) 2537-1667
site: www.jornalobandeirante.com.br
email: o.bandeirante@ig.com.br
CNPJ: 06.090.318/0001-97
Impressão: 08.582.740/0001-95 Tiragem: 5.000 exemplares
Diretor Fundador: **Carlos Eduardo Souza Ribeiro**
Circulação:**Carmo, Sumidouro, Cordeiro, Macuco**
São Sebastião do Alto, Sapucaia, Cantagalo, Duas Barras
A Direção do Jornal O Bandeirante não endossa, necessariamente, os conceitos emitidos em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.161
Fls.: 152

Lançada a l[illegible] dos 200 anos de Cantagalo

O município [illegible] arca para assinalar os 200 anos de emancipação político-administrativa, que serão completados em 9 de março deste ano. A logo foi apresentada oficialmente ao público na noite do último sábado, em solenidade realizada na Praça da Matriz, onde foi montado um telão para a exibição e explicação dos detalhes da marca, criada pelo designer gráfico cantagalense Gustavo Huguenin

Epílogo

200 ANOS Cantagalo RJ 1814 - 2014

A notícia levada a sério

Jornal
O BANDEIRANTE

Carmo, 17 a 18 de janeiro de 2014 — www.jornalobandeirante.com.br — ANO IX - Nº 1202 - R$ 1,00

Lei em Cantagalo prevê retirada de veículos abandonados em vias públicas

Foto: Karina Monnerat

Os proprietários terão o prazo de 30 dias para reaver o veículo

Aprovada pela Câmara Municipal desde 2009, a lei 944, que instituiu o Código de Limpeza Pública de Cantagalo, passou a ser cumprida no município. O Código prevê a retirada dos veículos abandonados em vias públicas.

A lei prevê ainda o prazo de dez dias para limpeza de quintais, pátios e terrenos. O objetivo principal é garantir a l[illegible]eza da cidade, que inclui a coleta de lixo e também vias públicas sem poluição visual.

Página 3

Prefeito de Duas Barras assina Convênios de cerca de R$ 2,4 milhões

Foto: Reinaldo Rocha

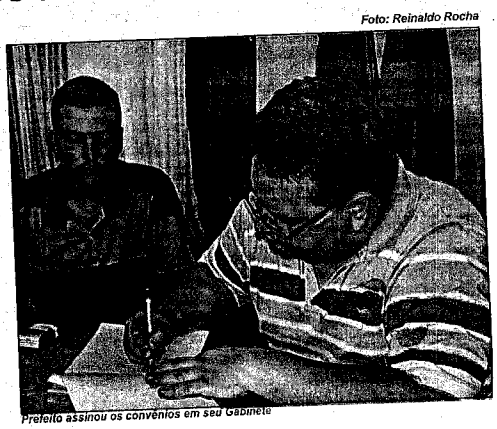

Prefeito assinou os convênios em seu Gabinete

Em solenidade realizada no gabinete do chefe o executivo de Duas Barras, o Prefeito Alex Rodrigues, assinou quatro convênios que irão garantir a liberação de Recursos na que totalizam a soma de R$ 2.371.900,00 (dois milhões setessentos e setenta e um mil e novessentos reais).

Página 3

SENAI abre 2.840 vagas gratuitas em cursos à distância

Estão abertas as inscrições para 2.840 vagas gratuitas em cursos de qualificação profissional à distância do SENAI Rio.

Página 3

Trajano consegue verbas para reconstrução de pontes

A prefeitura conseguiu junto ao Ministério da Integração Nacional a autorização do repasse de recursos no valor de R$ 519 mil para execução de obras.

Página 2

CONVITE

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CANTAGALO CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO DIA 30/01/2014, AS 18:00 HORAS, NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA, ANEXO A DEFESA CIVIL MUNICIPAL – BAIRRO DO TRIÂNGULO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATIVA AO 3º QUADRIMESTRE DE 2013.

¡PARTICIPE! POIS SUA PRESENÇA É FUNDAMENTAL!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

"MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS".

Gestores da Cultura apresentam Projeto Caminhos Circulares para Ministra da Cultura

Foto: Divulgação

Gestores de Cultura que fazem parte do Forum Serrano de Cultura da Região Serrana e os prefeitos e Santa Maria Madalena e Cantagalo na reunião com a Ministra Marta Suplicy

Aconteceu no Palácio Capanema, sede do Ministério da Cultura, na última segunda-feira uma reunião entre a Ministra da Cultura Martha Suplicy e Gestores Públicos de Cultura. A reunião foi agendada com a Ministra através do Fórum Serrano de Cultura e teve como objetivo o entendimento e absorção de projetos importantes para a região serrana.

Página 3

A Loja Barato Da [illegible] com um no[illegible] espaço para melhor at[illegible] seus clientes com toda [illegible]inha de móve[illegible] eletro[illegible]méstico, uten[illegible] para o lar e decoração.
Melhor opção em atendimento [illegible] e Sumidouro.

CARMO
Rua Ulisses Lengruber de Andrade, 174
Centro - Tel: (22) 2537-1511

SUMIDOURO
Rua João Amâncio, 260 - Centro
Tel: (22) 253[illegible]-1385

REGIÃO

Rio Rural amplia investimentos na Região Serrana

Agricultores familiares da Região Serrana começaram a ter acesso a novas tecnologias e práticas que estimulam o desenvolvimento rural sustentável, aliando a geração de renda à preservação do meio ambiente. Em 2013, o Programa Rio Rural, da secretaria estadual de Agricultura, liberou recursos não reembolsáveis para mais de 180 beneficiários em microbacias de oito municípios da região. Ao todo, já são mais de 350 projetos, que equivalem ao investimento de cerca de R$ 700 mil.

Os projetos estão sendo executados em Cantagalo, Carmo, Duas Barras, Macuco, Nova Friburgo, Petrópolis, Santa Maria Madalena e São Sebastião do Alto, com o apoio da Emater-Rio e Pesagro-Rio, empresas vinculadas à secretaria estadual de Agricultura. "As primeiras liberações contemplam práticas ambientais e subprojetos que demandam uma implementação mais simples. As outras estão relacionadas aos projetos mais complexos, como os sistemas de irrigação", explicou o engenheiro agrônomo da Emater-Rio, Gerson Yunes, assessor técnico regional do Rio Rural.

Para o secretário estadual de Agricultura, Christino Áureo, um dos grandes legados do Programa Rio Rural para a produção agrícola da região é o aumento da conscientização para adoção de práticas sustentáveis e ecoamigáveis. "É a oportunidade de usar a tecnologia disponível em favor da produção de alimentos em harmonia com o meio ambiente", frisou.

Fotos: Divulgação

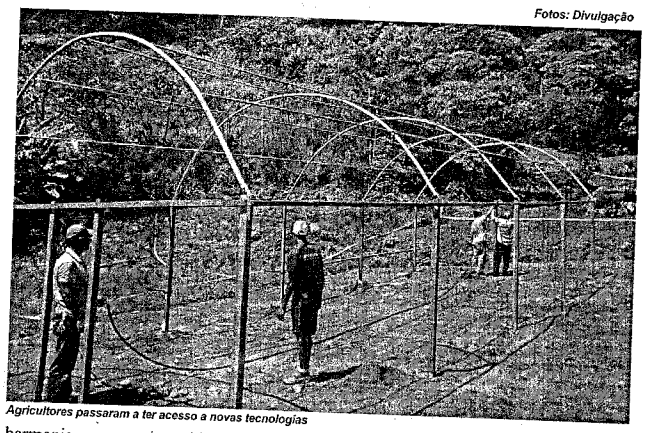

Agricultores passaram a ter acesso a novas tecnologias

Irrigação de baixo impacto

O uso de tecnologias de baixo impacto ambiental também está nos planos dos moradores da microbacia do Bonfim, vizinha ao Parque Nacional da Serra dos Órgãos. Com o apoio do Rio Rural, serão implantados sistemas econômicos e automatizados de irrigação. O desperdício de água na irrigação foi um dos problemas identificados através do diagnóstico rural participativo (DRP), ferramenta de planejamento local das microbacias.

Uma parceria entre a secretaria municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção, Emater-Rio e uma empresa de produtos agrícolas, viabilizou a capacitação sobre microaspersão, gotejamento e fertirrigação em olericultura no Sítio Boa Esperança, onde funciona uma unidade demonstrativa de irrigação de baixo volume, já implantada pela Emater-Rio. "Nosso objetivo é estimular o produtor rural a fazer uso mais coerente dos recursos hídricos, sem prejudicar o meio ambiente e sem inviabilizar a agricultura. Através dessa unidade, fruto de uma parceria público-privada, estamos apresentando soluções confiáveis", explicou o extensionista André Luís de Azevedo, executor do Rio Rural na microbacia e coordenador técnico da unidade.

TRAJANO DE MORAES

Prefeitura consegue verbas para reconstrução de pontes

A prefeitura de Trajano de Moraes, conseguiu junto ao Ministério da Integração Nacional a autorização do repasse de recursos no valor de R$ 519 mil para execução de obras de danos causados pelo fenômeno natural denominado enxurradas, que atingiu o município no ano de 2012.

Segundo o Secretário de Defesa Civil, Ismael Vinícius Lima Rodrigues, desde a época do desastre natural no quinto distrito a prefeitura trajanense tem se esforçado para a confecção e elaboração do plano de trabalho e relatório de diagnóstico cumprindo fielmente as especificações e orientações do Ministério da Integração Nacional.

O secretário disse que o recurso se encontra disponível e que a execução será de acordo com as disposições colocadas pelo ministério, a obtenção da licença ambiental e da outorga dos direitos dos recursos hídricos, bem como o estudo hidrológico para a elaboração dos projetos básicos exigidos.

-Esses recursos de R$ 519 Mil serão utilizados prioritariamente para as reconstruções de pontes do distrito de Sodrelândia que foi gravemente afetado por fortes chuvas. Enfatizou o secretário Ismael Vinícius.

Para o prefeito Carlinhos Gomes esta é mais uma prova que o seu governo busca seriedade, transparência e resolução dos problemas e que já reflete também nos investimentos realizados na Defesa Civil, visto que, o órgão que é referencia regional, se destaca agora nacionalmente na obtenção dos recursos para Sodrelândia. " Apenas 11 municípios do Brasil receberam verbas para serem utilizadas na execução de obras de reconstrução de danos causados pelas chuvas e com isso mostra o amadurecimento de nosso governo." Analisou o prefeito.

NOVA FRIBURGO

Operações contra inadimplência de IPVA voltam a ser intensificadas

A Autarquia Municipal de Trânsito (Autran), em parceria com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e a Policia Militar, deu início na última quinta-feira, 09, a uma operação para fiscalizar a inadimplência do IPVA, em Nova Friburgo. Em dois dias 33 veículos foram apreendidos, sendo 30 automóveis e 3 motocicletas.

Durante os dois dias de operações intensivas, aproximadamente 20 homens e 03 reboques trabalharam nas operações que ocorreram quinta, 09, na Rua Cel. Zamith e na sexta-feira, 10, na Avenida Roberto Silveira, na altura do Departamento de Estradas e Rodagem (DER-RJ). No primeiro dia, 02 motocicletas e 18 automóveis foram apreendidos; no segundo dia, 01 motocicleta e 15 automóveis ficaram retidos, totalizando 33 apreensões.

Para quem teve o veículo apreendido e deseja fazer a retirada do depósito, é necessário que o proprietário pague todos os encargos pendentes junto ao Estado e apresente a guia de recolhimento no Detran na 3ª Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran), em Duas Pedras, para pegar um nada consta. Somente após a apresentação deste documento, o proprietário poderá pagar as taxas de reboque e diária para retirada do veículo.

De acordo com o balanço da Autran, a operação foi satisfatória e novas intervenções já estão agendadas para acontecer em outros locais da cidade nos próximos dias. Tanto as operações realizadas pela Autran com foco em veículos que cometem infrações no dia-a-dia, como as operações integradas com a Policia Militar e Detran, como fiscalização de IPVA e Lei Seca.

Anuncie!!!
(22) 2537-1667

TRAJANO DE MORAES

Prefeitura melhora abastecimento d'água em Sodrelândia

A secretaria municipal de Obras de Trajano de Moraes está realizando obras na rede d'água do distrito de Sodrelândia. Segundo os moradores do Bairro da Vila, os investimentos estão sendo feitos no momento exato, devido estar chegando o período do Carnaval, onde o distrito recebe grande número de visitantes.

Segundo explicou o morador da rua Eugênio Rufino, José Alvinho Batista, morador, toda a rede foi trocada recentemente e neste verão acha que não vai faltar água em suas torneiras. Segundo ele nos outros anos passados, por existir tubulações antigas e de ferro, sempre estavam entupidas e que fazia faltar água, principalmente no período do verão. "Estou muito satisfeito em receber e ver em todas as ruas do bairro novas tubulações colocadas pela prefeitura e com isso não vai sofrer com falta de água neste Carnaval." Disse Alvinho de Sodrelândia.

Todas as tubulações das ruas Jorge José da Silva e Eugênio Rufino estão sendo trocadas o que vai dar maior segurança aos moradores de que não haverá problemas no abastecimento de água.

Você Sabia?

Geraldo Kent
Geraldo2057@yahoo.com.br

Estilo e Vida
Obstáculos

Em tempos bem antigos, um rei colocou uma pedra enorme no meio de uma estrada. Então, ele se escondeu e ficou observando para ver se alguém tiraria a imensa rocha do caminho. Alguns mercadores e homens muito ricos do reino passaram por ali e simplesmente deram a volta pela pedra.

Alguns até esbravejaram contra o rei dizendo que ele só o mantinha as estradas limpas e nenhum deles tentou sequer ver a pedra dali. De repente, passa um camponês com uma carga de vegetais.

Ao se aproximar da imensa rocha, ele pôs de lado a sua carga e tentou remover a rocha dali. Após muita força e suor, ele finalmente conseguiu mover a pedra para o lado da estrada.

Ele, então, voltou a pegar a sua carga de vegetais mas notou que havia uma bolsa no local onde estava a pedra. A bolsa continha muitas moedas de ouro e uma nota escrita pelo rei que dizia que o ouro era para a pessoa que tivesse removido a pedra do caminho.

O camponês aprendeu o que muitos de nós nunca entendeu: "Todo obstáculo contém uma oportunidade para melhorarmos nossa condição".

www.rivalcir.com.br

Voce Sabia?
A abstinência alcoólica pode matar

msnbc.com

Todos nós sabemos que o excesso de álcool pode ser ruim, mas recentemente uma pesquisa demonstrou que a abstinência alcoólica pode até mesmo matar.

Segundo uma análise feita na Universidade do Colorado (EUA), as pessoas que não bebem nada de bebida alcoólica têm um risco maior dos usuários que bebem moderadamente.

Não beber ainda é melhor do que ter um consumo elevado de álcool, pois vários estudos têm mostrado que a probabilidade de morrer aumenta à medida que as pessoas consomem mais bebidas alcoólicas. No entanto, esses mesmos estudos têm mostrado que o risco de mortalidade de uma pessoa também aumenta no outro extremo, ou seja, entre as pessoas que optam por não beber nada.

Os psicólogos da Universidade do Colorado decidiram examinar se as características dos diferentes subgrupos de pessoas que não bebem podiam explicar o aumento do risco de mortalidade. Eles estudaram o levantamento de dados coletados em 1988 pelo National Health Interview Survey sobre os hábitos de consumo de mais de 41 mil pessoas de todo o Estados Unidos.

Durante a pesquisa, os abstêmios foram convidados a fornecer suas razões para não beber e as possíveis respostas variaram de porque "não socializavam muito" para "sou um alcoólatra" e "razões religiosas ou morais". Abstêmios que optaram por não beber por um conjunto de razões que incluem motivações religiosas ou morais, responsabilidades à sua família, bem como não gostar do sabor, tinham riscos de mortalidade semelhantes durante o período avaliado, tinham um risco de mortalidade 17% mais elevado durante o período de estudo em comparação com bebedores leves.

Defesa do consumidor
Como evitar mortes em piscinas

Maria Inês Dolci/FESP

Medidas simples, como exigir que os ralos das piscinas sejam antissucção, ajudariam a evitar mortes de crianças, como as ocorridas nos últimos dias no Brasil. Há um projeto de lei aguardando votação na Câmara Federal, que torna obrigatória a instalação de dispositivos de segurança em piscinas. A propósito, essas lamentáveis ocorrências em piscinas de hotéis e clubes podem ser caracterizadas como acidentes de consumo, passíveis de indenização..

Jornal O BANDEIRANTE Ltda.
Administração:
Rua Capitão Jorge Soares, 263 - Centro - Carmo-RJ
Cep 28640-000 - Tel.: (22) 2537-1667
site: www.jornalobandeirante.com.br
email: o.bandeirante@ig.com.br
CNPJ: 06.090.318/0001-97
Impressão: 08.582.740/0001-95 Tiragem: 5.000 exemplares
Diretor Fundador: **Carlos Eduardo Souza Ribeiro**
Circulação: **Carmo, Sumidouro, Cordeiro, Macuco São Sebastião do Alto, Sapucaia, Cantagalo, Duas Barras**
A Direção do Jornal O Bandeirante não endossa, necessariamente, os conceitos emitidos em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Proc. Fls.: 153
Proc.: ...nc.:
CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.162

Artesanato e culinária pro... geração de renda na zona

Todas as terças e quartas-feiras, 14 mulheres e dois homens de ... interrompem momentaneamente suas atividades domésticas e agrícolas para uma reunião. Em pauta, a culinária e a produção de peças artesanais com retalhos de confecções.

Epílogo

Uso de telhado verde pode reduzir impactos de ilhas de calor

Epílogo

Jornal
O BANDEIRANTE
A notícia levada a sério

Carmo, 08 a 09 de janeiro de 2014 www.jornalobandeirante.com.br ANO IX - Nº 1198 - R$ 1,00

Receita libera lote de restituições do IR retidas na malha fina

A Receita Federal libera da malha fina um lote de restituições do Imposto de Renda Pessoa Física 2... A consulta será disponibilizada hoje (8), a partir das 9h.

Página 4

Guarda Mirim de Macuco realiza aula inaugural 2014

O projeto Guarda Mirim realizou no dia 6 de janeiro, a aula inaugural 2014, no Ciep de Macuco. O projeto que agora pertence à Secretaria de Gabinete e Comunicação é uma parceria com a Guarda Civil Municipal e conta com a participação de 30 alunos que foram selecionados após inscrições nas escolas.

Página 2

Carmo volta receber água dos Borges depois de anos desativada

Foto:Divulgação

Servidores da Secretaria de Obras realizando a limpeza da barragem nos Borges

O Carmo vem enfrentando dificuldades nesse período de calor intenso em ma... o abastecimento de água em todo o municíp... que normalmente há o aumento de consumo.

Como uma forma de amenizar o problema antes que a Prefeitura consiga resolver o problema definitivaente, o Prefeito em exercício, César Ladeira, decidiu reativar a captação d'... a ...ntiga barragem, na localidade conhecida pelos Borges. A fonte foi durante anos a principal fonte de abastecimetno da cidade e estava desativa a anos.

Página 3

Rota 116 retoma obras de manutenção e melhorias

Depois do período de recesso entre o Natal e o Ano Novo, quando apenas obras de manutenção estavam ocorrendo, a Concessionária Rota 116 S/A retomou as obras de melhorias ao longo dos 140 quilômetros de rodovia concedida.

Página 4

Cevest abre inscrições para cursos gratuitos no setor do vestuário

A Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação, Ensino Profissionalizante e Superior está ofertando, através do Centro de Formação do Vestuário (Cevest), dez cursos voltados para moda, corte/costura e artesanato.

Página 3

CONVITE

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CANTAGALO CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO DIA 30/01/2014, AS 18:00 HORAS, NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA, ANEXO A DEFESA CIVIL MUNICIPAL – BAIRRO DO TRIÂNGULO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATIVA AO 3º QUADRIMESTRE DE 2013.

PARTICIPE, POIS SUA PRESENÇA É FUNDAMENTAL!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

"MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS".

Prefeito nomeia Vereador 'Bananeira' para o cargo de Secretário de Esporte e Lazer

Foto:Reinaldo Rocha

O novo Secretário de Esporte de Duas Barras, Vereador Bananeira, junto com a Secretária de Educação e o Prefeito Alex Rodrigues

Nesta sexta-feira (06/01), após reunião no gabinete do executivo bibarrense que contou com a presença do Prefeito Alex Rodrigues, do Secretário de Governo Protházio Júlio Thurler, do chefe do Departamento de Esportes Manoel Jezus da Silva Júnior e da Secretária de Educação Albertina Wermelinger, que acumulava a pasta sem ônus até então, foi anunciado o novo Secretário de Esporte e Lazer, o Vereador Marcos Antônio Fernandes, popular Bananeira.

Página 3

A Loja Barato D+ está com um novo espaço para melhor at... seus clientes com toda a linha de móveis eletrodomésticos, uten... para o lar e decoração.
Melhor opção em atendimento ... e Sumidouro.

CARMO
Rua Ulisses Lengruber de Andrade, 174 - Centro - Tel: (22) 2537-1511

SUMIDOURO
Rua João Amâncio, 26... Centro
Tel: (22) 253...1385

NOVA FRIBURGO

Cevest abre inscrições para cursos gratuitos no setor do vestuário

A Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação, Ensino Profissionalizante e Superior está ofertando, através do Centro de Formação do Vestuário (Cevest), dez cursos voltados para moda, corte/costura e artesanato. As aulas acontecem nos turnos da manhã, tarde ou noite, de acordo com as turmas.

Pela manhã, das 7h30min às 12h, acontecerão as aulas de Costura Íntima (segunda à sexta), Audaces (sexta), Desenho de Moda (segunda, quarta e sexta), Iniciação em Estilo (terça e quinta) e Modelagem Íntima (segunda e quarta). No período da tarde, das 13h às 17h30min, serão realizados os cursos de Artesanato (segunda à sexta), Modelagem Plana (segunda, quarta e sexta) e Corte Industrial (terça e quinta).

À noite, das 18h às 21h30min, também acontecerão aulas de Audaces (sexta), Costura Íntima (segunda à sexta), Modelagem Íntima (segunda e quarta) e Corte Industrial (terça, quinta e sexta), além dos cursos de Costura Plana (segunda à sexta) e Modelagem Fitness (terça e quinta).

As inscrições para os cursos podem ser feitas até 31 de janeiro, das 11h30min às 17h30mim (de segunda à sexta-feira), no prédio da antiga Rodoviária Leopoldina, ao lado da Prefeitura, na Avenida Alberto Braune, 223, 2° andar, no Centro. Ocandidato deve apresentar identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante de escolaridade e foto 3 x 4. Todos os cursos são gratuitos.

MACUCO

Guarda Mirim realiza aula inaugural 2014

O projeto Guarda Mirim realizou no dia 6 de janeiro, a aula inaugural 2014, no Ciep de Macuco. O projeto que agora pertence à Secretaria de Gabinete e Comunicação é uma parceria com a Guarda Civil Municipal e conta com a participação de 30 alunos que foram selecionados após inscrições nas escolas.

Segundo o coordenador Sargento Magno eles vão passar por um treinamento de 30 dias onde terão palestras com temas variados como Doença Sexualmente Transmissível, Meio Ambiente, Ordem Unida, Esporte e Inclusão Social, Prevenção ao Uso de Drogas e outras. "Mais um ano formamos uma turma de jovens bastante interessados em participar. Após os treinamentos teremos eles preparados e com a certeza de quais tem condições e vontade de realmente continuarem. Esse projeto nos dá muito orgulho", disse.

Após a formatura, que está prevista para o dia 31 de janeiro, os novos guardas passam a receber uma bolsa de ajuda de custo de R$ 100 e desempenham suas funções na administração municipal.

Foto:João Pedro Calvelli

Nova turma de Guarda Mirim começam o seu treinamento

O secretário de Gabinete Luiz Claudio, presente, ressaltou a importância do projeto na vida dos alunos a também na família, uma vez que o foco principal do projeto é formar cidadãos de bem. Cada aluno foi acompanhado por seu responsável, já que ao se inscrever no projeto há a necessidade de um comprometimento, pois ele tem duração de um ano.

DUAS BARRAS

Prefeito nomeia Vereador 'Bananeira' para o cargo de Secretário de Esporte e Lazer

Nesta sexta-feira (06/01), após reunião no gabinete do executivo bibarrense que contou com a presença do Prefeito Alex Rodrigues, do Secretário de Governo Protházio Júlio Thurler, do chefe do Departamento de Esportes Manoel Jezus da Silva Júnior e da Secretária de Educação Albertina Wermelinger, que acumulava a pasta sem ônus até então, foi anunciado o novo Secretário de Esporte e Lazer, o Vereador Marcos Antônio Fernandes, popular Bananeira.

"As expectativas são as melhores possíveis, inicialmente nós queremos reformular a equipe de Esporte e Lazer com isso tentar novos desafios. Pretendo fazer o campeonato municipal de adulto nas categorias masculino e veteranos, que não acontece desde o ano de 2011 e retornar com os campeonatos de futebol de salão. É preciso também dar prioridade ao esporte feminino, principalmente o futebol de salão que em 2011 ganhou seu primeiro torneio quando eu estava como secretário e nesse novo período que retorno a pasta, pretendo realizar um segundo campeonato municipal de futsal feminino no município", afirmou o Secretário de Esporte Lazer, Marcos Antônio Fernandes (Bananeira).

Foto:Reinaldo Rocha

Prefeito de Duas Barras, Alex Rodrigues (d), com o novo secretário de esporte, vereador Bananeira

Bananeira revelou que em conversa com o prefeito Alex Rodrigues, foi solicitado foco na criação de uma equipe de futebol de campo feminino, e foram levantadas a necessidades de investir e desenvolver também outras atividades esportivas como: jiu-jitsu, ciclismo, manter o campeonato de Skate, retornar com o torneio de Sinuca e Sueca, assim como, oferecer oportunidades em diversas outras modalidades.

O novo Secretário lembrou que em conversa com o chefe do Departamento de Esportes, Manoel Jezus da Silva Júnior, foram traçados planos sobre uma reestruturação da secretaria de Esporte e Lazer, que hoje possui necessidade de aquisição de equipamentos e melhores recursos. Após isso, vai trabalhar para valorizar os campeonatos e o esporte no município para que a área possa se mostrar mais atuante. Ele lembrou que pretende brevemente reunir-se com os presidente dos clubes de Duas Barras, para buscar informações e solicitações buscando oferecer as melhores condições no esporte municipal.

Ao ser questionado, esclareceu que o motivo de sua saída da vereância é porque sempre foi ligado no esporte e como vereador nunca deixou de demonstrar dedicação pela área, e ainda, que objetiva ajudar o companheiro Aldelir Prestes Teixeira (Bilico) que não ocupou o cargo de vereador por poucos votos e que de acordo com ele, é um vereador que merece ter uma nova oportunidade.

"eu espero mostrar o meu trabalho, fazer o melhor possível e a secretaria está aberta a ouvir a comunidade e encontrar o caminho do que tem que ser feito no nosso Município.", finalizou Bananeira.

Por Ricardo Mello, Repórter DuasBarras.com

Você Sabia?

Geraldo Kent
Geraldo2057@yahoo.com.br

Estilo e Vida
Nunca deixe de sonhar

Todo ser humano possui sonhos. Sonhos grandes, sonhos pequenos, sonhos... Sonhos nascem a cada dia, a cada hora, a cada minuto. Sem percebermos, um sonho nasce dentro do nosso coração. Sonhos nos motivam a viver, a continuarmos caminhando.

Vivemos, na verdade, na busca da realização dos nossos sonhos. Às vezes, pessoas que estão ao nosso redor. Tentam matá-los com palavras de pessimismo. Acham que, se não podem realizar seus sonhos, as outras pessoas também não merecem realizar os seus...

Puro egoísmo. Muitas vezes, achamos que não conseguiremos realizá-los, que eles estão muito distante de nós. Ou achamos que não merecemos, porque não somos ninguém. Se não acreditarmos neles, os perderemos.

Temos que tirar do baú os sonhos, caso contrário, eles envelhecem e assim não conseguiremos mais realizá-los, a realização vem pela luta, esforço e persistência. Caminhar ao lado de pessoas que nos motivem a sonhar e a persistir nos mesmos é muito importante.

É um passo para a realização deles. Mesmo que tudo leve a pensar que parece impossível, não desista do seu sonho. Busque forças dentro de você. Peça ajuda a Deus. Nenhuma oração volta sem resposta. Acredite que tudo pode acontecer quando desejamos do fundo do coração.

Acredite na beleza dos seus sonhos e na capacidade de realizá-los. Você é capaz! Sonhe sempre. Nunca deixe de sonhar e você será sempre um vencedor..

www.rivalcir.com.br

Voce Sabia?
Afrodisíacos naturais: o poder da melancia

Sexo é bom e a gente gosta muito. Mas depois dos 50 anos, muitas vezes, temos que recorrer a alguns artifícios para aumentar a libido, nosso desejo sexual. Por isso, resolvemos falar de um temperinho natural e poderoso para esquentar a vida sexual: a melancia.

"Já sabemos que a melancia, além de ter fibras e muita água, possui citrolina, uma aminoácido estimulante sexual", afirma Dr. Daniel Magnoni, cardiologista e nutrólogo do Hospital do Coração, em entrevista ao site do Senado.

Investigando a fruta, pesquisadores do Centro de Aprimoramento de Frutas e Vegetais da Universidade A&M do Texas (EUA) descobriram que ela é rica num fito nutriente reconhecido como vasodilator: a citrulina, uma substância vasodilatadora e relaxante vascular, encontrada principalmente na casca, na parte branca e nas sementes.

E alguém imagina como a citrulina é usada na indústria farmacêutica? Como um dos componentes do Viagra, pois é! O melhor é que ela também tem efeito no corpo das mulheres, então, pode se jogar.

* Meili Jatene Lima é uma bem resolvida mulher de 50 e poucos anos que consegue enxergar e curtir as vantagens de envelhecer hoje, autora do Blog 5.zero (www.cincopontozero.com.br)

Defesa do consumidor
Viagem mais cara
Maria Inês Dolci/FESP

Não há dúvida de que foi um retrocesso para o bolso e para a nossa segurança termos de voltar a viajar com moeda estrangeira em espécie, para não pagarmos 6,38% de imposto sobre operações financeiras (IOF). Os cartões pré-pagos eram taxados a 0,38%. Com a nova alíquota, subiram os gastos fora do país, em pleno período de férias. Uma provável saída para reduzir o rombo no orçamento seria pagar hospedagem e passeios ainda no Brasil. E, claro, fazer as contas antes de comprar lá fora, para ver se continua valendo a pena.

Jornal O BANDEIRANTE Ltda.
Administração:
Rua Capitão Jorge Soares, 263 - Centro - Carmo-RJ
Cep 28640-000 - Tel.: (22) 2537-1667
site: www.jornalobandeirante.com.br
email:o.bandeirante@ig.com.br
CNPJ: 06.090.318/0001-97
Impressão: 08.582.740/0001-95 Tiragem: 5.000 exemplares
Diretor Fundador: **Carlos Eduardo Souza Ribeiro**
Circulação:**Carmo, Sumidouro, Cordeiro, Macuco, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Cantagalo, Duas Barras**

A Direção do Jornal O Bandeirante não endossa, necessariamente, os conceitos emitidos em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

Aos trinta dias do mês de janeiro de 2014 às 18:00 horas, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Cantagalo, anexo à Defesa Civil Municipal – Bairro do Triângulo, em atendimento ao que determina o art.9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Prefeito Municipal, Secretários Municipais, Servidores do Legislativo e do Executivo, Membros da Comunidade convidados através de mensagens divulgadas sistematicamente pela Rádio 94 FM, na página da Prefeitura na Internet para assistirem a Audiência Pública da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do Exercício de 2013. Ao início dos trabalhos foi distribuído aos presentes material contendo dados das finanças do Município referentes ao período de setembro a dezembro de 2013, usando a palavra o Secretário Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento do Município apresentou os números referentes às ações tomadas pelo Município para reduzir as despesas com a folha de pagamentos da Prefeitura de Cantagalo, que foi recebida da gestão anterior, em janeiro de 2013, com uma taxa de 53,2% da Receita Corrente Líquida (RCL), ou seja, 1,9% acima do limite prudencial definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que é de 51,3%, e a apenas 0,8% para atingir o limite legal, de 54%. Pedindo a palavra Excelentíssimo Sr. Prefeito disse que foi necessário que se tomasse medidas de redução para que fosse atendido o limite e enquadrados na Lei Fiscal". A seguir o Prefeito mostrou os dados de janeiro a dezembro do ano passado, onde a RCL foi de R$ 69.400.587,40, com uma despesa de pessoal de R$ 36.865.242,50, o que corresponde a 53,12% do total gasto com folha de pagamento. "Ainda estamos longe do ideal, mas só fechamos 2013 dentro da margem aceitável, considerando a brusca queda de arrecadação, de cerca de R$ 2,5 milhões no ano passado, porque tomamos medidas, muitas delas impopulares e antipolíticas, para preservar não só a nossa responsabilidade, mas a própria gestão e o pagamento dos servidores, que foi efetuado rigorosamente em dia e dentro do próprio mês trabalhado", destacou o Prefeito Saulo Gouvea. Ainda continuando ele falou que, caso as medidas não tivessem sido tomadas, o ano teria fechado com os condenáveis 56,86% de gasto com pessoal, ou seja, 2,86% acima do limite legal (R$ 39.461.410,50). As medidas tomadas pelo governo reduziram os gastos, ao longo de 2013, em R$ 2.596.168,00. Desse montante, R$ 600 mil se referem à redução do déficit financeiro do IPAM (Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal), que recebeu recursos dos royalties do petróleo para custear pensões e aposentadorias, que deixaram de ser contabilizadas como gasto com pessoal; R$ 470.976,79 foram economizados com a redução, em cerca de 15%, dos cargos comissionados (de confiança), atualmente vagos; R$ 206.611,87 foram resultado da redução das funções gratificadas, hoje não preenchidas; R$ 910.013,65 se referem a despesas economizadas com o fim dos contratos temporários, por prazo determinado, de vários cargos, e que não foram renovados; e os restantes R$ 408.565,69 foram consequência da redução de custo com o pagamento de horas extras. Atualmente, somente as horas extraordinárias imprescindíveis são realizadas e pagas, como as referentes à área de saúde, ordem pública (Defesa Civil e Guarda Municipal), por exemplo. o secretário municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, Márcio Longo, expôs os números da administração referentes a 2013, cumprindo o determina a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Os dados mostraram, mais uma vez, que as áreas de saúde e educação receberam investimentos acima do mínimo exigido.De

Proc._____Fls.: 155
Func.:_____

acordo com o relatório, na área de saúde, que, de outubro do ano passado para cá, passou de gestão básica a plena, foram aplicados, com recursos próprios, R$ 11.874.431,00 até o terceiro quadrimestre de 2013 (janeiro a dezembro). "Isto representa aplicação de 22,2% da receita em saúde, enquanto que a exigência mínima prevista pela Emenda Constitucional nº 29/2000 é de 15%, ou seja, R$ 8.023.264,19", explicou o secretário. No total, foram investidos 7,2% além do mínimo previsto para o setor, ou seja, mais R$ 3.851.166,81. A educação somou R$ 17.379.885,30, o que representa 32,46% da receita, 7,46% acima do mínimo exigido constitucionalmente, o que dá R$ 3.994.268,16 a mais. O mínimo de aplicação exigido é 25% da receita, o que daria R$ 13.385.617,14. Para investimento em salários dos profissionais da educação, a lei que criou o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) exige aplicação de 60% dos recursos do fundo, mas a Prefeitura de Cantagalo foi além e investiu 90,22% em 2013. A final da explanação, foi franqueada a palavra aos presentes. O Secretário de Governo colocou o seu gabinete à disposição para quaisquer esclarecimentos, e não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a Audiência. E por ser verdade tudo aqui mencionado, eu, Marilda Guimarães Lima, responsável pela Controladoria do Município, lavrei a presente ata, que ora assino, acompanhada dos demais presentes.

Cantagalo–RJ, 30 de janeiro de 2014.

Marilda Guimarães Lima
Controladora Geral do Município

!CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
!UBRICA: 02/2779 FLS.164

Proc.:_____ Fls.: 154
Func.:_____

Cantagalo-RJ

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des. Econômico

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIENCIA PÚBLICA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATIVO AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2013 (30 DE JANEIRO DE 2014 - QUINTA-FEIRA ÀS 18:00 HORAS).

Cristiane Gomes
Ana Paula Martins Guerra
Ademilson A. de Oliveira
Paulo Cesar Teixeira
Michelle Cabral Gomes
Cristiane Telles Guzzi
Maria Cristina G. Coimbra
Vera Lucia Paranhos Gonçalves
Claudio C. Teixeira

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.165

Proc. _____ Fls.: 157
Func.: _____

Cantagalo-RJ

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des. Econômico

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIENCIA PÚBLICA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATIVO AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2013 (30 DE JANEIRO DE 2014 - QUINTA-FEIRA ÀS 18:00 HORAS).

Cesar Correa Tabanco
Carlos Edy P. C. L.
Jéssica Pretiani Alvão
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.166

Proc. _____ Fls.: 158
Rubr.: _____

Pesquisar >>

Início
Transparência Pública
Notícias
Órgãos Municipais
Concursos Públicos
Fazenda
Pregão Municipal
Audiência Pública
Legislação Pública
Refinanciamento do IPTU
Contas Públicas
Plano Diretor Participativo
Emissão de Documentos
Escolas Municipais

Licitações Públicas
Licitações Abertas
Resultados de Licitações
Plano de Compras

Serviços
ISS Bancário
Nota Fiscal Eletrônica
Regin: Empresa+Fácil
Fale Conosco
Links Importantes
Telefones Úteis

O Município
Arte e Cultura
Aspectos Geográficos
Atividades Econômicas
Histórico Municipal
Dados Estatísticos
Símbolos Municipais
Vias de Acesso
Filhos Ilustres

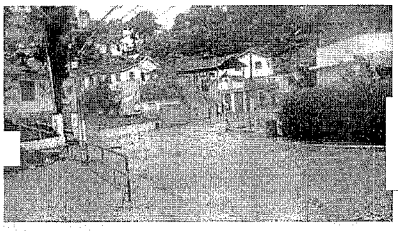

Distritos de Cantagalo sofrem com chuva forte de verão

Matheus Lucas Câmara e Rita Márcia Daflon vencem o Festival de Poesia Falada

Distritos de Cantagalo sofrem com chuva forte de verão

Feira de Artesanato com música ao vivo encerra dezembro

Audiência Pública – Prestação de Contas

CONVITE

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CANTAGALO CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO DIA 30/01/2014, AS 18:00 HORAS, NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA, ANEXO À DEFESA CIVIL MUNICIPAL – BAIRRO DO TRIÂNGULO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATIVA AO 3º QUADRIMESTRE DE 2013.

PARTICIPE, POIS SUA PRESENÇA É FUNDAMENTAL!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

"MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS".

V Concurso Público

Edital 5º Concurso Público

Retificação Edital V Concurso Público

Retificação II Edital V Concurso Público

Retificação III Edital V Concurso Público

Análise dos pedidos de Isenção da taxa de Inscrição

Demanda de Candidatos por Vaga

Edital de Homologação de Inscrições

Homologação de Inscrições com Pedido de Atendimento Especial

Homologação de Inscrições na Condição de Pessoa com Deficiência

Homologação de Inscrições na Condição de Pessoa com Deficiência (após recursos)

Formulário de Apresentação de Títulos

Cartão de Confirmação / Local de Provas

Gabarito Preliminar

Faça Aqui seu Recurso - Gabaritos Oficiais Preliminares

Processo Seletivo Simplificado de Agente Comunitário de Saúde

A Secretaria de Saúde de Cantagalo torna público o local, horário e o período de realização do Curso Introdutório de Agente Comunitário de Saúde para os aprovados e selecionados no Processo Seletivo Simplificado. Consulte o documento abaixo:

Local do Curso Introdutório ACS 002-2013

Curso Introdutório ACS 002-2013

Resultado final do Processo Seletivo de ACS 002-2013

Data Entrevista Processo Seletivo ACS 002-2013

Resultado Prova Processo Seletivo ACS 002-2013

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.167

Informativo

Cadastre-se e receba as últimas notícias por email

Nome

E-mail

Cadastrar

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

SISBAN Sistema de ISS Bancário

REGIN Empresa+Fácil Abra aqui sua Empresa

NOTA FISCAL ELETRÔNICA >> ACESSE AQUI <<

SALA VIRTUAL DO EMPREENDEDOR

Links Indicados

DEFESA CIVIL

IPAM

Câmara Municipal de Cantagalo

MEC cria comitê para garantir segurança do Enem

Comitê gestor será responsável por aprimorar a gestão das ati lacionadas à tecnologia da informação.

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.168

Canadá alerta cidadãos sobre modo de dirigir dos brasileiros

A fama das estradas e dos motoristas brasileiros já cruzou os mares. Vários países alertam os cidadãos que vem conhecer o Brasil sobre o perigo de dirigir por aqui. **Epílogo**

Jornal

O BANDEIRANTE

A notícia levada a sério

Carmo, 09 a 13 de Maio de 2014 | www.jornalobandeirante.com.br | ANO IX - Nº 1246 - R$ 1,00

Secretaria de Educação adquire Furgão para entrega de merenda escolar

Foto : Gilmar Marques

O veículo foi adquirido com recursos próprios da Secretaria de Educação

A Secretaria Municipal de Educação adquiriu, com recursos próprios, um Furgão para auxiliar a entrega de merenda nas escolas municipais rurais do município. O investimento foi de mais de R$ 90 mil e vai beneficiar cerca de dez unidades escolares. **Página 03**

Cantagalo garante R$ 14,9 milhões da Funasa para tratar esgoto da cidade

– O prefeito de Cantagalo, Saulo Gouvea (PT), esteve em Brasília, na última terça-feira, 6 de maio, para assinar o maior convênio da história do município, considerando o volume de recursos. São R$ 14.993.227,97 para a execução das obras do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico (PMISB) de Cantagalo, que, após elaboração, foi apresentado à população, em audiência pública, em fevereiro de 2013.

O convênio, que faz parte do programa 'Ações de Saneamento Básico nas Áreas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário', conta com recursos da segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), do Governo Federal. Esses recursos serão repassados pela Funasa (Fundação Nacional de Saúde), órgão do Ministério da Saúde, que selecionou o projeto inscrito por Cantagalo entre as cidades com até 50 mil habitantes. O convênio foi assinado com participação da presidente Dilma Rousseff; do ministro da Saúde, Arthur Chioro. **Página 03**

Foto : Gilmar Marques

Prefeito Saulo Gouvea assinou o convênio com a Funasa na última terça-feira, 6 de maio. Primeira parcela será de 20%

CONVITE

Audiência Pública – 1º quadrimestre de 2014

A Prefeitura de Cantagalo convida a população em geral a participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 28 de maio de 2014, às 18 horas, no auditório da Prefeitura, anexo à Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito (Rua Prefeito Licínio José Gonçalves, s/nº - Triângulo), para a prestação de contas da execução orçamentária relativa ao primeiro quadrimestre de 2014 (janeiro a abril).

Participe, pois sua presença é fundamental!

Cantagalo, município bicentenário

Prefeitura de Cantagalo
Mais Trabalho, Novas Conquistas

Cordeiro já respira os ares da Exposição Agropecuária

Os ideais do prefeito de Cordeiro visando resgatar as tradições da Exposição Agropecuária foram compreendidos e os secretários envolvidos na organização já têm o planejamento do principal evento da cidade num estágio avançado. Seguindo determinações de Leandro Monteiro, a meta é preparar tudo com antecedência e oferecer ao grande público uma festa inesquecível.

Na parte técnica – que abrange exposição, desfiles e julgamentos de animais – a maior feira do estado irá receber um grande número de bovinos e equinos. Pecuaristas das raças Nelore, Gir, Girolanda, Tabapuã, Campolina e Mangalarga Marchador em todo país foram contatados e todos os pavilhões devem ficar cheios durante os nove dias. **Página 02**

Foto : ASCOM - Cordeiro

Shows de artistas renomados prometem atrair grandes públicos à festa

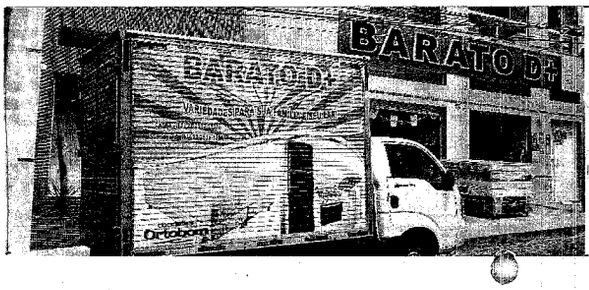

A Loja Barato D+ está com um novo espaço para melhor atender seus clientes com toda a linha de móveis, eletrodomésticos, utensílios para o lar e decoração.
Melhor opção em atendimento e qualidade em suas lojas em Carmo e Sumidouro.

CARMO
Rua Ulisses Lengruber de Andrade, 174 - Centro - Tel: (22) 2537-1511

SUMIDOURO
Rua João Amâncio, 260 - Centro - Tel: (22) 2531-1385

CORDEIRO

Já respira os ares da Exposição Agropecuária

Feira acontece entre os dias 12 e 20 de julho com entrada gratuita

Os ideais do prefeito de Cordeiro visando resgatar as tradições da Exposição Agropecuária foram compreendidos e os secretários envolvidos na organização já têm o planejamento do principal evento da cidade num estágio avançado. Seguindo determinações de Leandro Monteiro, a meta é preparar tudo com antecedência e oferecer ao grande público uma festa inesquecível.

Na parte técnica – que abrange exposição, desfiles e julgamentos de animais – a maior feira do estado irá receber um grande número de bovinos e equinos. Pecuaristas das raças Nelore, Gir, Girolanda, Tabapuã, Campolina e Mangalarga Marchador em todo país foram contatados e todos os pavilhões devem ficar cheios durante os nove dias. Outra atração tradicional, o concurso leiteiro, este ano terá a coordenação da Associação dos Criadores de Gir Leiteiro. "Vamos recuperar um pavilhão interditado no ano passado e trazer de volta o espaço destinado a pequenos animais. Também estamos alinhavando uma parceria com uma empresa especializada em julgamentos para dar cunho profissional à feira", relata o secretário de Agricultura, Lauro Conde.

O secretário de Turismo confirma mudanças na infraestrutura. Segundo Telmo Santana, o Parque Raul Veiga terá iluminação moderna, diferente de edições anteriores, quando o recinto era bastante escuro. A entrada será gratuita, os shows contarão com artistas consagrados do cenário nacional e músicos cordeirenses terão espaço garantido. "Estamos organizando a festa com antecedência. Já definimos muitas coisas e em breve o prefeito Leandro irá divulgar a programação completa", garantiu Telmo.

Atração bem sucedida da Expo-Cordeiro, a Tenda Cultural tem aumentado a demanda artística ao longo dos anos. Este ano, haverá espaço único para os músicos locais e uma área específica para abrigar outros segmentos artísticos, entre eles dança, teatro, cultura popular, literatura e artes plásticas. "Teremos diversas linguagens numa espécie de 'palco mix' para declamações, contação de histórias, peças teatrais e apresentações folclóricas. Manteremos a exposição de artes, a feira de artesanato e o varal de poesias. Será uma grande exposição", aposta o secretário de Cultura, Alessandro Concencio.

Foto : ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

Animais de alta linhagem estarão em julgamento na Expo Cordeiro

DUAS BARRAS

Prefeitura divulga Programação dos 123 anos

Na manhã da última terça-feira (07/05), o Chefe Departamento de Cultura, Wenderson de Oliveira Coelho (Tuca), confirmou a programação oficial das comemorações dos 123 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Duas Barras (1891-2014).

Na programação, estão previstos os seguintes eventos:

Dia 08 de Maio - Quinta-feira (Aniversário do Município):

09h - Desfile Cívico

Cerimônia cívica com representação de todas as Escolas do Município e Entidades Civis;

Tema: "Tempo de Semear, Crescer e Florescer"

com a Coordenação da Secretaria de Educação.

19h - Missa na igreja Matriz de N.S. da Conceição de Duas Barras,

Celebrada pelo Pároco Pe. Jorge Getúlio, com Participação do Coral Santa Cecília;

19h - Sessão Solene da Câmara Municipal no Ginásio de Esportes Sebastião

José dos Santos em Duas Barras, com entrega de Títulos de Cidadão

Bibarrense e demais homenagens concedidas pelo Poder Legislativo;

Dia 09 de Maio - Sexta-feira:

21h - Show com "Os Kentes do Forró";

22h30m - Show com "Toque Serrano";

Dia 10 de Maio - Sábado:

13h - Futebol de Campo no Campo do Bibarrense:

Veteranos do Cantagalo A.C. X Veteranos do Bibarrense A.C.

15h30m - Futebol de Campo no Campo do Bibarrense:

Bengalas do Cantagalo A.C. X Bengalas do Bibarrense A.C.

19h30m - Final do Campeonato Municipal de Futsal Feminino:

Fazenda do Campo X Atitude

No Ginásio de Esportes de Duas Barras

23h - Show com "Beijo Apimentado" (Forró);

Apoio: Prefeitura de Duas Barras

Secretaria de Cultura e Turismo

Projeto prevê ICMS maior para as cidades turísticas

Assim como o ICMS Verde, que destina recursos para municípios que apostam em preservação ambiental, cidades fluminenses que investirem em turismo poderão ser beneficiadas com uma fatia maior de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.

O ICMS Turístico, proposto na Assembleia Legislativa do Rio (Alerj), pode estimular que os municípios invistam mais no setor.

O projeto de lei tramita na casa e pode entrar em vigor em 2015.

Foto : Divulgação

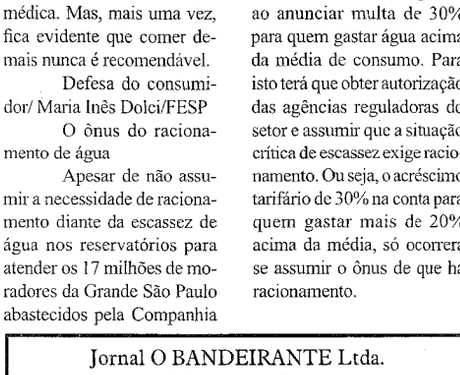

Você Sabia?

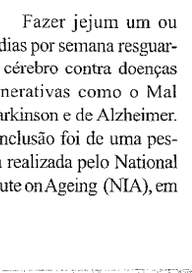

Geraldo Kent

Geraldo2057@yahoo.com.br

Estilo e Vida/ Se você quer ser completamente livre, ouse!

Ousar! Esta é a palavra mágica para você realizar. Sinta-se livre para você fazer o que quiser, seja para usar uma roupa diferente, seja para rir alto, para escrever uma linda carta de amor, ou qualquer outra coisa que você queira fazer e tem medo de que os outros a recriminem.

Tudo o que você realmente desejar, você pode. Não se iniba diante das críticas!

Elas virão, com certeza, mas se você tiver certeza do que está fazendo, você saberá se defender!

Lembre-se, a vida não pode ser uma prisão, mesmo que seja uma gaiola de ouro.

A vida é para ser vivida livremente, para ser aproveitada, mesmo nas menores coisas!

www.rivalcir.com

Voce Sabia? / Jejuar faz bem ao nosso organismo?

De acordo com uma pesquisa, jejuar um ou dois dias evita doenças como Parkinson e Alzheimer. No entanto, existem argumentos contrários. Leia este artigo e tire as suas próprias conclusões.

Fazer jejum um ou dois dias por semana resguarda o cérebro contra doenças degenerativas como o Mal de Parkinson e de Alzheimer. A conclusão foi de uma pesquisa realizada pelo National Institute on Ageing (NIA), em Baltimore, EUA. O melhor é alternar períodos de jejum, em que se ingere praticamente nada, com períodos em que se come normalmente. É suficiente reduzir o consumo diário para 500 calorias (o que equivale a alguns legumes e chá), duas vezes por semana, para sentir os benefícios.

Jejum e coração

Intrigados com as baixas taxas de doenças cardiovasculares entre os mórmons, pesquisadores estudaram os exames médicos de 4.629 indivíduos entre 1994 e 2002. Pensava-se que a menor incidência de doenças cardíacas entre esses religiosos devia-se ao fato deles não fumarem, o que realmente ajuda a saúde. Mas, mesmo depois de ajustar os dados com a variável tabagismo, observou-se que, mesmo assim, os mórmons tinham uma saúde cardiovascular bem melhor do que a média das pessoas. Na segunda parte da pesquisa, 515 pacientes, com idade média de 64 anos, completaram um questionário que fazia perguntas sobre inclinação religiosa, tabagismo, jejuns, consumo de chás, café ou álcool, tempo para descanso e atividades relacionadas à caridade. Nesse grupo, os indivíduos que declararam jejuar tiveram uma quantidade menor de infartos. Mesmo dentre os indivíduos sem religião, mas que jejuavam, o efeito protetor foi observado. Apesar da pesquisa não provar de forma definitiva que o jejum melhora a saúde das artérias, ela indica que esta é uma hipótese a ser seriamente considerada. Acontece que a abstenção de alimentos ou bebidas por 24 horas reduz a exposição constante do corpo à glicose. Um dos problemas da síndrome metabólica e do diabetes é que as células beta, produtoras de insulina, ficam insensibilizadas e o jejum permite a sensibilização das mesmas. Outros estudos são ainda necessários a fim de comprovar a tese dos pesquisadores e por isto não se sugerem jejuns a todos. Há casos até em que o jejum não deve ser praticado. Tudo deve ser feito mediante orientação médica. Mas, mais uma vez, fica evidente que comer demais nunca é recomendável.

Defesa do consumidor/ Maria Inês Dolci/FESP

O ônus do racionamento de água

Apesar de não assumir a necessidade de racionamento diante da escassez de água nos reservatórios para atender os 17 milhões de moradores da Grande São Paulo abastecidos pela Companhia do Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), o governo do Estado está se amparando em legislação para estas situações de emergência ao anunciar multa de 30% para quem gastar água acima da média de consumo. Para isto terá que obter autorização das agências reguladoras do setor e assumir que a situação crítica de escassez exige racionamento. Ou seja, o acréscimo tarifário de 30% na conta para quem gastar mais de 20% acima da média, só ocorrerá se assumir o ônus de que há racionamento.

Jornal O BANDEIRANTE Ltda.
Administração:
Rua Capitão Jorge Soares, 263 - Centro - Carmo-RJ
Cep 28640-000 - Tel.: (22) 2537-1667
site: www.jornalobandeirante.com.br
email: o.bandeirante@ig.com.br
CNPJ: 06.090.318/0001-97
Impressão: 08.582.740/0001-95 Tiragem: 5.000 exemplares
Diretor Fundador: **Carlos Eduardo Souza Ribeiro**
Circulação: **Carmo, Sumidouro, Cordeiro, Macuco São Sebastião do Alto, Sapucaia, Cantagalo, Duas Barras**

A Direção do Jornal O Bandeirante não endossa, necessariamente, os conceitos emitidos em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

3º quadrimestre de 2013

Artesanato e culinária promovem geração de renda na zona rural

Todas as terças e quartas-feiras, 14 mulheres e dois homens de Santa Maria Madalena, interrompem momentaneamente suas atividades domésticas e agrícolas para uma reunião. Em pauta, a culinária e a produção de peças artesanais com retalhos de confecções. **Epílogo**

Uso de telhado verde pode reduzir impactos de ilhas de calor

Epílogo

A notícia levada a sério

Jornal O BANDEIRANTE

Carmo, 08 a 09 de janeiro de 2014 — www.jornalobandeirante.com.br — ANO IX - Nº 1198 - R$ 1,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.169

Receita libera lote de restituições do IR retidas na malha fina

A Receita Federal libera da malha fina um lote de restituições do Imposto de Renda Pessoa Física 2013. A consulta será disponibilizada hoje (8), a partir das 9h.

Página 4

Guarda Mirim de Macuco realiza aula inaugural 2014

O projeto Guarda Mirim realizou no dia 6 de janeiro, a aula inaugural 2014, no Ciep de Macuco. O projeto que agora pertence à Secretaria de Gabinete e Comunicação é uma parceria com a Guarda Civil Municipal e conta com a participação de 30 alunos que foram selecionados após inscrições nas escolas.

Página 2

Carmo volta receber água dos Borges depois de anos desativada

Foto:Divulgação

Servidores da Secretaria de Obras realizando a limpeza da barragem nos Borges

O Carmo vem enfrentando dificuldades nesse período de calor intenso em manter o abastecimento de água em todo o município, que normalmente há o aumento de consumo.

Como uma forma de amenizar o problema antes que a Prefeitura consiga resolver o problema definitivamente, o Prefeito em exercício, César Ladeira, decidiu reativar a captação d'água da antiga barragem, na localidade conhecida pelos Borges. A fonte foi durante anos a principal fonte de abastecimetno da cidade e estava desativa a anos.

Página 3

Rota 116 retoma obras de manutenção e melhorias

Depois do período de recesso entre o Natal e o Ano Novo, quando apenas obras de manutenção estavam ocorrendo, a Concessionária Rota 116 S/A retomou as obras de melhorias ao longo dos 140 quilômetros de rodovia concedida.

Página 4

Cevest abre inscrições para cursos gratuitos no setor do vestuário

A Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação, Ensino Profissionalizante e Superior está ofertando, através do Centro de Formação do Vestuário (Cevest), dez cursos voltados para moda, corte/costura e artesanato.

Página 3

CONVITE

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CANTAGALO CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO DIA 30/01/2014, AS 18:00 HORAS, NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA, ANEXO À DEFESA CIVIL MUNICIPAL – BAIRRO DO TRIÂNGULO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATIVA AO 3º QUADRIMESTRE DE 2013.

PARTICIPE, POIS SUA PRESENÇA É FUNDAMENTAL!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

"MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS".

Prefeito nomeia Vereador 'Bananeira' para o cargo de Secretário de Esporte e Lazer

Foto:Reinaldo Rocha

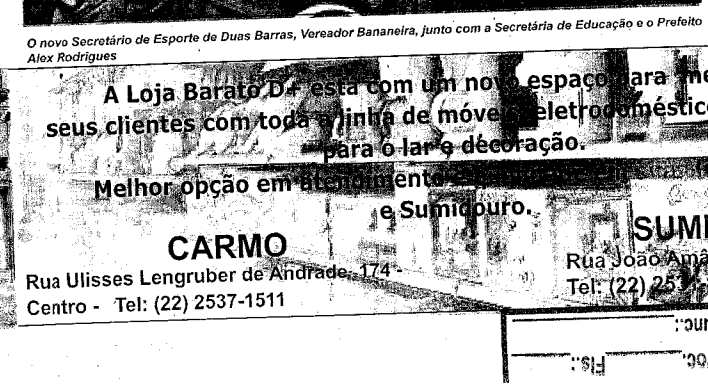

O novo Secretário de Esporte de Duas Barras, Vereador Bananeira, junto com a Secretária de Educação e o Prefeito Alex Rodrigues

Nesta sexta-feira (06/01), após reunião no gabinete do executivo bibarrense que contou com a presença do Prefeito Alex Rodrigues, do Secretário de Governo Protházio Júlio Thurler, do chefe do Departamento de Esportes Manoel Jesus da Silva Júnior e da Secretária de Educação Albertina Wermelinger que acumulava a pasta sem ônus até então foi anunciado o novo Secretário de Esportes e Lazer, o Vereador Marcos Antônio Fernandes popular Bananeira.

Página 3

A Loja Barato D+ está com um novo espaço para melhor atender seus clientes com toda a linha de móveis, eletrodomésticos, utensílios para o lar e decoração.

Melhor opção em atendimento e Sumidouro.

CARMO
Rua Ulisses Lengruber de Andrade, 174
Centro - Tel: (22) 2537-1511

SUMIDOURO
Rua João Amâncio, 260 - Centro
Tel: (22) 2531-1385

Func:
Proc: Fls:

A FRIBURGO

Cevest abre inscrições para cursos gratuitos no setor do vestuário

A Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação, Ensino Profissionalizante e Superior está ofertando, através do Centro de Formação do Vestuário (Cevest), dez cursos voltados para moda, corte/costura e artesanato. As aulas acontecem nos turnos da manhã, tarde ou noite, de acordo com as turmas.

Pela manhã, das 7h30min às 12h, acontecerão as aulas de Costura Íntima (segunda à sexta), Audaces (sexta), Desenho de Moda (segunda, quarta e sexta), Iniciação em Estilo (terça e quinta) e Modelagem Íntima (segunda e quarta). No período da tarde, das 13h às 17h30min, serão realizados os cursos de Artesanato (segunda à sexta), Modelagem Plana (segunda, quarta e sexta) e Corte Industrial (terça e quinta).

À noite, das 18h às 21h30min, também acontecerão aulas de Audaces (sexta), Costura Íntima (segunda à sexta), Modelagem Íntima (segunda e quarta) e Corte Industrial (terça, quinta e sexta), além dos cursos de Costura Plana (segunda à sexta) e Modelagem Fitness (terça e quinta).

As inscrições para os cursos podem ser feitas até 31 de janeiro, das 11h30min às 17h30mim (de segunda à sexta-feira), no prédio da antiga Rodoviária Leopoldina, ao lado da Prefeitura, na Avenida Alberto Braune, 223, 2° andar, no Centro. Ocandidato deve apresentar identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante de escolaridade e foto 3 x 4. Todos os cursos são gratuitos.

MACUCO

Guarda Mirim realiza aula inaugural 2014

O projeto Guarda Mirim realizou no dia 6 de janeiro, a aula inaugural 2014, no Ciep de Macuco. O projeto que agora pertence à Secretaria de Gabinete e Comunicação é uma parceria com a Guarda Civil Municipal e conta com a participação de 30 alunos que foram selecionados após inscrições nas escolas.

Segundo o coordenador Sargento Magno eles vão passar por um treinamento de 30 dias onde terão palestras com temas variados como Doença Sexualmente Transmissível, Meio Ambiente, Ordem Unida, Esporte e Inclusão Social, Prevenção ao Uso de Drogas e outras. "Mais um ano formamos uma turma de jovens bastante interessados em participar. Após os treinamentos teremos eles preparados e com a certeza de quais tem condições e vontade de realmente continuarem. Esse projeto nos dá muito orgulho", disse.

Após a formatura, que está prevista para o dia 31 de janeiro, os novos guardas passam a receber uma bolsa de ajuda de custo de R$ 100 e desempenham suas funções na administração municipal.

Foto:João Pedro Calvelli

Nova turma de Guarda Mirim começam o seu treinamento

O secretário de Gabinete Luiz Claudio, presente, ressaltou a importância do projeto na vida dos alunos a também na família, uma vez que o foco principal do projeto é formar cidadãos de bem. Cada aluno foi acompanhado por seu responsável, já que ao se inscrever no projeto há a necessidade de um c prometimento, pois ele tem duração de um ano.

DUAS BARRAS

Prefeito nomeia Vereador 'Bananeira' para o cargo de Secretário de Esporte e Lazer

Nesta sexta-feira (06/01), após reunião no gabinete do executivo bibarrense que contou com a presença do Prefeito Alex Rodrigues, do Secretário de Governo Protházio Júlio Thurler, do chefe do Departamento de Esportes Manoel Jezus da Silva Júnior e da Secretária de Educação Albertina Wermelinger, que acumulava a pasta sem ônus até então, foi anunciado o novo Secretário de Esporte e Lazer, o Vereador Marcos Antônio Fernandes, popular Bananeira.

"As expectativas são as melhores possíveis, inicialmente nós queremos reformular a equipe de Esporte e Lazer com isso tentar novos desafios. Pretendo fazer o campeonato municipal de adulto nas categorias masculino e veterano, que não acontece desde o ano de 2011 e retornar com os campeonatos de futebol de salão. É preciso também dar prioridade ao esporte feminino, principalmente o futebol de salão que em 2011 ganhou seu primeiro torneio quando eu estava como secretário e nesse novo período que retorno a pasta, pretendo realizar um segundo campeonato municipal de futsal feminino no município", afirmou o Secretário de Esporte Lazer, Marcos Antônio Fernandes (Bananeira).

Foto:Reinaldo Rocha

Prefeito de Duas Barras, Alex Rodrigues (d), com o novo secretário de esporte, vereador Bananeira

Bananeira revelou que em conversa com o prefeito Alex Rodrigues, foi solicitado foco na criação de uma equipe de futebol de campo feminino, e foram levantadas a necessidades de investir e desenvolver também outras atividades esportivas como: jiu-jitsu, ciclismo, manter o campeonato de Skate, retornar com o torneio de Sinuca e Sueca, assim como, oferecer oportunidades em diversas outras modalidades.

O novo Secretário lembrou que em conversa com o chefe do Departamento de Esportes, Manoel Jezus da Silva Júnior, foram traçados planos sobre uma reestruturação da secretaria de Esporte e Lazer, que hoje possui necessidade de aquisição de equipamentos e melhores recursos. Após isso, vai trabalhar para valorizar os campeonatos e o esporte no município para que a área possa se mostrar mais atuante. Ele lembrou que pretende brevemente reunir-se com os presidente dos clubes de Duas Barras, para buscar informações e solicitações buscando oferecer as melhores condições no esporte municipal.

Ao ser questionado, esclareceu que o motivo de sua saída da vereância é porque sempre foi ligado no esporte e como vereador nunca deixou de demonstrar dedicação pela área, e ainda, que objetiva ajudar o companheiro Aldelir Prestes Teixeira (Bilico) que não ocupou o cargo de vereador por poucos votos e que de acordo com ele, é um vereador que merece ter uma nova oportunidade.

"eu espero mostrar o meu trabalho, fazer o melhor possível e a secretaria está aberta a ouvir a comunidade e encontrar o caminho do que tem que ser feito no nosso Município.", finalizou Bananeira.

Por Ricardo M
Repórter DuasBarras.com

Você Sabia?

Geraldo Kent
Geraldo2057@yahoo.com.br

Estilo e Vida
Nunca deixe de sonhar

Todo ser humano possui sonhos. Sonhos grandes, sonhos pequenos, sonhos... Sonhos nascem a cada dia, a cada hora, a cada minuto. Sem percebermos, o sonho nasce dentro do nosso coração. Sonhos nos motivam a viver, a continuarmos caminhando.

Vivemos, na verdade, busca da realização dos nossos sonhos. Às vezes, pessoas que estão ao nosso redor. Tentam matá-los com palavras de pessimismo. Acham que, não podem realizar seus sonhos, as outras pessoas também não merecem realizar os seus...

Puro egoísmo. Muitas vezes, achamos que não conseguiremos realizá-los, que eles estão muito distante de nós. Ou achamos que não merecemos, porque não somos ninguém. Se não acreditarmos neles, os perderemos.

Temos que tirar do baú os sonhos, caso contrário, eles envelhecem e assim não conseguiremos mais realizá-los, a realização vem pela luta, esforço e persistência. Caminhar ao lado de pessoas que nos motivem a sonhar e a persistir nos mesmos é muito importante.

É um passo para a realização deles. Mesmo que tudo leve a pensar que parece impossível, não desista do seu sonho. Busque forças dentro de você. Peça ajuda a Deus. Nenhuma oração volta sem resposta. Acredite que tudo pode acontecer quando desejamos do fundo do coração.

Acredite na beleza dos seus sonhos e na capacidade de realizá-los. Você é capaz! Sonhe sempre. Nunca deixe de sonhar e você será sempre um vencedor..

www.rivalcir.com.br

Voce Sabia?
Afrodisíacos naturais: o poder da melancia

Sexo é bom e a gente gosta muito. Mas depois dos 50 anos, muitas vezes, temos que recorrer a alguns artifícios para aumentar a libido, nosso desejo sexual. Por isso, resolvemos falar de um temperinho natural e poderoso para esquentar a vida sexual: a melancia.

"Já sabemos que a melancia, além de ter fibras e muita água, possui citrolina, uma aminoácido estimulante sexual", afirma Dr. Daniel Magnoni, cardiologista e nutrólogo do Hospital do Coração, em entrevista ao site do Senado.

Investigando a fruta, pesquisadores do Centro de Aprimoramento de Frutas e Vegetais da Universidade A&M do Texas (EUA) descobriram que ela é rica num fito nutriente reconhecido como vasodilator: a citrulina, uma substância vasodilatadora e relaxante vascular, encontrada principalmente na casca, na parte branca e nas sementes.

E alguém imagina como a citrulina é usada na indústria farmacêutica? Como um dos componentes do Viagra, pois é! O melhor é que ela também tem efeito no corpo das mulheres, então, pode se jogar.

* Meili Jatene Lima é uma bem resolvida mulher de 50 e poucos anos que consegue enxergar e curtir as vantagens de envelhecer hoje, autora do Blog 5.zero (www.cincopontozero.com.br)

Defesa do consumidor
Viagem mais cara
Maria Inês Dolci/FESP

Não há dúvida de que foi um retrocesso para o bolso e para a nossa segurança termos de voltar a viajar com moeda estrangeira em espécie, para não pagarmos 6,38% de imposto sobre operações financeiras (IOF). Os cartões pré-pagos eram taxados a 0,38%. Com a nova alíquota subiram os gastos fora do país em pleno período de férias Uma provável saída para reduzir o rombo no orçamento seria pagar hospedagem e passeios ainda no Brasil. E, claro, fazer as contas antes de comprar lá fora, para ver se continua valendo a pena

Jornal O BANDEIRANTE Ltda.
Administração:
Rua Capitão Jorge Soares, 263 - Centro - Carmo-RJ
Cep 28640-000 - Tel.: (22) 2537-1667
site: www.jornalobandeirante.com.br
email: o.bandeirante@ig.com.br
CNPJ: 06.090.318/0001-97
Impressão: 08.582.740/0001-95 Tiragem: 5.000 exemplares
Diretor Fundador: Carlos Eduardo Souza Ribeiro
Circulação: Carmo, Sumidouro, Cordeiro, Macuco
São Sebastião do Alto, Sapucaia, Cantagalo, Duas Barras
A Direção do Jornal O Bandeirante não endossa, necessariamente, os conceitos emitidos em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Artesanato e culinária promovem geração de renda na zona rural

Todas as terças e quartas-feiras, 14 mulheres e dois homens de Santa Maria Madalena, interrompem momentaneamente suas atividades domésticas e agrícolas para uma reunião. Em pauta, a culinária e a produção de peças artesanais com retalhos de confecções.

Epílogo

Uso de telhado verde pode reduzir impactos de ilhas de calor

Epílogo

O Bandeirante

A notícia levada a sério

Carmo, 08 a 09 de janeiro de 2014 — www.jornalobandeirante.com.br — ANO IX - Nº 1198 - R$ 1,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.170

Receita libera lote de restituições do IR retidas na malha fina

A Receita Federal libera da malha fina um lote de restituições do Imposto de Renda Pessoa Física 2013. A consulta será disponibilizada hoje (8), a partir das 9h.

Página 4

Guarda Mirim de Macuco realiza aula inaugural 2014

O projeto Guarda Mirim realizou no dia 6 de janeiro, a aula inaugural 2014, no Ciep de Macuco. O projeto que agora pertence à Secretaria de Gabinete e Comunicação é uma parceria com a Guarda Civil Municipal e conta com a participação de 30 alunos que foram selecionados após inscrições nas escolas.

Página 2

Carmo volta receber água dos Borges depois de anos desativada

Foto:Divulgação

Servidores da Secretaria de Obras realizando a limpeza da barragem nos Borges

O Carmo vem enfrentando dificuldades nesse período de calor intenso em manter o abastecimento de água em todo o município, que normalmente há o aumento de consumo.

Como uma forma de amenizar o problema antes que a Prefeitura consiga resolver o problema definitivamente, o Prefeito em exercício, César Ladeira, decidiu reativar a captação d'água da antiga barragem, na localidade conhecida pelos Borges. A fonte foi durante anos a principal fonte de abastecimetno da cidade e estava desativa a anos.

Página 3

Rota 116 retoma obras de manutenção e melhorias

Depois do período de recesso entre o Natal e o Ano Novo, quando apenas obras de manutenção estavam ocorrendo, a Concessionária Rota 116 S/A retomou as obras de melhorias ao longo dos 140 quilômetros de rodovia concedida.

Página 4

Cevest abre inscrições para cursos gratuitos no setor do vestuário

A Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação, Ensino Profissionalizante e Superior está ofertando, através do Centro de Formação do Vestuário (Cevest), dez cursos voltados para moda, corte/costura e artesanato.

Página 3

CONVITE

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CANTAGALO CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO DIA 30/01/2014, AS 18:00 HORAS NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA, ANEXO À DEFESA CIVIL MUNICIPAL – BAIRRO DO TRIÂNGULO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATIVA AO 3º QUADRIMESTRE DE 2013.

PARTICIPE, POIS SUA PRESENÇA É FUNDAMENTAL!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

"MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS".

Prefeito nomeia Vereador 'Bananeira' para o cargo de Secretário de Esporte e Lazer

Foto:Reinaldo Rocha

O novo Secretário de Esporte de Duas Barras, Vereador Bananeira, junto com a Secretária de Educação e o Prefeito Alex Rodrigues

Nesta sexta-feira (06/01), após reunião no gabinete do executivo bibarrense que contou com a presença do Prefeito Alex Rodrigues, do Secretário de Governo Protháziо Júlio Thurler, do chefe do Departamento de Esportes Manoel Jezus da Silva Júnior e da Secretária de Educação Albertina Wermelinger, que acumulava a pasta sem ônus até então, foi anunciado o novo Secretário de Esporte e Lazer, o Vereador Marcos Antônio Fernandes, popular Bananeira.

Página 3

A Loja Barato D+ está com um novo espaço para melhor atender seus clientes com toda a linha de móveis, eletrodomésticos, utensílios para o lar e decoração.

Melhor opção em atendimento e preço em Carmo e Sumidouro.

CARMO
Rua Ulisses Lengruber de Andrade, 174 - Centro - Tel: (22) 2537-1511

SUMIDOURO
Rua João Amâncio, 260 - Centro
Tel: (22) 2531-1385

VA FRIBURGO

evest abre inscrições para cursos gratuitos no setor do vestuário

A Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação, Ensino Profissionalizante e Superior está ofertando, através do Centro de Formação do Vestuário (Cevest), dez cursos voltados para moda, corte/costura e artesanato. As aulas acontecem nos turnos da manhã, tarde ou noite, de acordo com as turmas.

Pela manhã, das 7h30min às 12h, acontecerão as aulas de Costura Íntima (segunda à sexta), Audaces (sexta), Desenho de Moda (segunda, quarta e sexta), Iniciação em Estilo (terça e quinta) e Modelagem Íntima (segunda e quarta). No período da tarde, das 13h às 17h30min, serão realizados os cursos de Artesanato (segunda à sexta), Modelagem Plana (segunda, quarta e sexta) e Corte Industrial (terça e quinta).

À noite, das 18h às 21h30min, também acontecerão aulas de Audaces (sexta), Costura Íntima (segunda à sexta), Modelagem Íntima (segunda e quarta) e Corte Industrial (terça, quinta e sexta), além dos cursos de Costura Plana (segunda à sexta) e Modelagem Fitness (terça e quinta).

As inscrições para os cursos podem ser feitas até 31 de janeiro, das 11h30min às 17h30mim (de segunda à sexta-feira), no prédio da antiga Rodoviária Leopoldina, ao lado da Prefeitura, na Avenida Alberto Braune, 223, 2º andar, no Centro. Ocandidato deve apresentar identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante de escolaridade e foto 3 x 4. Todos os cursos são gratuitos.

MACUCO

Guarda Mirim realiza aula inaugural 2014

O projeto Guarda Mirim realizou no dia 6 de janeiro, a aula inaugural 2014, no Ciep de Macuco. O projeto que agora pertence à Secretaria de Gabinete e Comunicação é uma parceria com a Guarda Civil Municipal e conta com a participação de 30 alunos que foram selecionados após inscrições nas escolas.

Segundo o coordenador Sargento Magno eles vão passar por um treinamento de 30 dias onde terão palestras com temas variados como Doença Sexualmente Transmissível, Meio Ambiente, Ordem Unida, Esporte e Inclusão Social, Prevenção ao Uso de Drogas e outras. "Mais um ano formamos uma turma de jovens bastante interessados em participar. Após os treinamentos teremos eles preparados e com a certeza de quais tem condições e vontade de realmente continuarem. Esse projeto nos dá muito orgulho", disse.

Após a formatura, que está prevista para o dia 31 de janeiro, os novos guardas passam a receber uma bolsa de ajuda de custo de R$ 100 e desempenham suas funções na administração municipal.

Foto:João Pedro Calvelli

Nova turma de Guarda Mirim começam o seu treinamento

O secretário de Gabinete Luiz Claudio, presente, ressaltou a importância do projeto na vida dos alunos a também na família, uma vez que o foco principal do projeto é formar cidadãos de bem. Cada aluno foi acompanhado por seu responsável, já que ao se inscrever no projeto há a necessidade de um co[illegible] prometimento, pois ele tem duração [illegible] um ano.

DUAS BARRAS

Prefeito nomeia Vereador 'Bananeira' para o cargo de Secretário de Esporte e Lazer

Nesta sexta-feira (06/01), após reunião no gabinete do executivo bibarrense que contou com a presença do Prefeito Alex Rodrigues, do Secretário de Governo Protházio Júlio Thurler, do chefe do Departamento de Esportes Manoel Jezus da Silva Júnior e da Secretária de Educação Albertina Wermelinger, que acumulava a pasta sem ônus até então, foi anunciado o novo Secretário de Esporte e Lazer, o Vereador Marcos Antônio Fernandes, popular Bananeira.

"As expectativas são as melhores possíveis, inicialmente nós queremos reformular a equipe de Esporte e Lazer com isso tentar novos desafios. Pretendo fazer o campeonato municipal de adulto nas categorias masculino e veteranos, que não acontece desde [illegible] de 2011 e retornar com os campeonatos de futebol de salão. É preciso também dar prioridade ao esporte feminino, principalmente o futebol de salão que em 2011 ganhou seu primeiro torneio quando eu estava como secretário e nesse novo período que retorno a pasta, pretendo realizar um segundo campeonato municipal de futsal feminino no município", afirmou o Secretário de Esporte Lazer, Marcos Antônio Fernandes (Bananeira).

Foto:Reinaldo Rocha

Prefeito de Duas Barras, Alex Rodrigues (d), com o novo secretário de esporte, vereador Bananeira

Bananeira revelou que em conversa com o prefeito Alex Rodrigues, foi solicitado foco na criação de uma equipe de futebol de campo feminino, e foram levantadas a necessidades de investir e desenvolver também outras atividades esportivas como: jiu-jitsu, ciclismo, manter o campeonato de Skate, retornar com o torneio de Sinuca e Sueca, assim como, oferecer oportunidades em diversas outras modalidades.

O novo Secretário lembrou que em conversa com o chefe do Departamento de Esportes, Manoel Jezus da Silva Júnior, foram traçados planos sobre uma reestruturação da secretaria de Esporte e Lazer, que hoje possui necessidade de aquisição de equipamentos e melhores recursos. Após isso, vai trabalhar para valorizar os campeonatos e o esporte no município para que a área possa se mostrar mais atuante. Ele lembrou que pretende brevemente reunir-se com os presidente dos clubes de Duas Barras, para buscar informações e solicitações buscando oferecer as melhores condições no esporte municipal.

Ao ser questionado, esclareceu que o motivo de sua saída da vereância é porque sempre foi ligado no esporte e como vereador nunca deixou de demonstrar dedicação pela área, e ainda, que objetiva ajudar o companheiro Aldelir Prestes Teixeira (Bilio) que não ocupou o cargo de vereador por poucos votos e que de acordo com ele, é um vereador que merece ter uma nova oportunidade.

"eu espero mostrar o meu trabalho, fazer o melhor possível e a secretaria está aberta a ouvir a comunidade e encontrar o caminho do que tem que ser feito no nosso Município", finalizou Bananeira.

Por Ricardo M[illegible]
Repórter DuasBarras.com

Você Sabia?

Geraldo Kent
Geraldo2057@yahoo.com.br

Estilo e Vida
Nunca deixe de sonhar

Todo ser humano possui sonhos. Sonhos grandes, sonhos pequenos, sonhos... Sonhos nascem a cada dia, a cada hora, a cada minuto. Sem percebermos, um sonho nasce dentro do nosso coração. Sonhos nos motivam a viver, a continuarmos caminhando.

Vivemos, na verdade, na busca da realização dos nossos sonhos. Às vezes, pessoas que estão ao nosso redor. Tentam matá-los com palavras de pessimismo. Acham que, se não podem realizar seus sonhos, as outras pessoas também não merecem realizar os seus...

Puro egoísmo. Muitas vezes, achamos que não conseguiremos realizá-los, que eles estão muito distante de nós. Ou achamos que não merecemos, porque não somos ninguém. Se não acreditarmos neles, os perderemos.

Temos que tirar do baú os sonhos, caso contrário, eles envelhecem e assim não conseguiremos mais realizá-los, a realização vem pela luta, esforço e persistência. Caminhar ao lado de pessoas que nos motivem a sonhar e a persistir nos mesmos é muito importante.

É um passo para a realização deles. Mesmo que tudo leve a pensar que parece impossível, não desista do seu sonho. Busque forças dentro de você. Peça ajuda a Deus. Nenhuma oração volta sem resposta. Acredite que tudo pode acontecer quando desejamos do fundo do coração.

Acredite na beleza dos seus sonhos e na capacidade de realizá-los. Você é capaz! Sonhe sempre. Nunca deixe de sonhar e você será sempre um vencedor..

www.rivalcir.com.br

Voce Sabia?
Afrodisíacos naturais: o poder da melancia

Sexo é bom e a gente gosta muito. Mas depois dos 50 anos, muitas vezes, temos que recorrer a alguns artifícios para aumentar a libido, nosso desejo sexual. Por isso, resolvemos falar de um temperinho natural e poderoso para esquentar a vida sexual: a melancia.

"Já sabemos que a melancia, além de ter fibras e muita água, possui citrolina, uma aminoácido estimulante sexual", afirma Dr. Daniel Magnoni, cardiologista e nutrólogo do Hospital do Coração, em entrevista ao site do Senado.

Investigando a fruta, pesquisadores do Centro de Aprimoramento de Frutas e Vegetais da Universidade A&M do Texas (EUA) descobriram que ela é rica num fito nutriente reconhecido como vasodilator: a citrulina, uma substância vasodilatadora e relaxante vascular, encontrada principalmente na casca, na parte branca e nas sementes.

E alguém imagina como a citrulina é usada na indústria farmacêutica? Como um dos componentes do Viagra, pois é! O melhor é que ela também tem efeito no corpo das mulheres, então, pode se jogar.

* Meili Jatene Lima é uma bem resolvida mulher de 50 e poucos anos que consegue enxergar e curtir as vantagens de envelhecer hoje, autora do Blog 5.zero (www.cincopontozero.com.br)

Defesa do consumidor
Viagem mais cara
Maria Inês Dolci/FESP

Não há dúvida de que foi um retrocesso para o bolso e para a nossa segurança termos de voltar a viajar com moeda estrangeira em espécie, para não pagarmos 6,38% de imposto sobre operações financeiras (IOF). Os cartões pré-pagos eram taxados a 0,38%. Com a nova alíquota, subiram os gastos fora do país, em pleno período de férias. Uma provável saída para reduzir o rombo no orçamento seria pagar hospedagem e passeios ainda no Brasil. E, claro, fazer as contas antes de comprar lá fora, para ver se continua valendo a pena.

Jornal O BANDEIRANTE Ltda.
Administração:
Rua Capitão Jorge Soares, 263 - Centro - Carmo-RJ
Cep 28640-000 - Tel.: (22) 2537-1667
site: www.jornalobandeirante.com.br
email: o.bandeirante@ig.com.br
CNPJ: 06.090.318/0001-97
Impressão: 08.582.740/0001-95 Tiragem: 5.000 exemplares
Diretor Fundador: **Carlos Eduardo Souza Ribeiro**
Circulação:**Carmo, Sumidouro, Cordeiro, Macuco São Sebastião do Alto, Sapucaia, Cantagalo, Duas Barras**

A Direção do Jornal O Bandeirante não endossa, necessariamente, os conceitos emitidos em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.171

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Receita	Valor	Total	Despesa	Valor	Total
RECEITAS CORRENTES		**85.154.191,91**	**DESPESAS CORRENTES**		**77.795.196,26**
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.658.312,11		DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.015.431,69	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.499.906,43		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
RECEITA PATRIMONIAL	864.041,18		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.779.764,57	
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.111.692,96				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.020.239,23				
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		**(9.586.468,82)**			
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(9.586.468,82)				
DIVERSAS DEDUÇÕES DE RECEITA DO RPPS					
DEFÍCIT		**2.227.473,17**			
Total:		**77.795.196,26**	**Total:**		**77.795.196,26**
RECEITAS DE CAPITAL		**1.197.733,72**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**6.441.553,73**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1,00		INVESTIMENTOS	6.441.553,73	
ALIENAÇÃO DE BENS	13.110,00		INVERSÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.184.622,72		**RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS**		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		**3.435.480,97**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		
RECEITA TRIBUTÁRIA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.435.480,97				
RECEITA PATRIMONIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA DE SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
DEFÍCIT		**1.808.339,04**			
Total:		**6.441.553,73**	**Total:**		**6.441.553,73**
RECEITAS CORRENTES		**85.154.191,91**	**DESPESAS CORRENTES**		**77.795.196,26**
RECEITAS DE CAPITAL		**1.197.733,72**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**6.441.553,73**
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		**3.435.480,97**	**RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS**		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		**(9.586.468,82)**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		
DEFÍCIT		**4.035.812,21**			
Total:		**84.236.749,99**	**Total:**		**84.236.749,99**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.172

Proc. Fls. 160
Func.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Receita	Valor	Total	Despesa	Valor	Total

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE [illegible] ALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.173

Proc. Fls.: 161
Func.:

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
10000000000	RECEITAS CORRENTES							85.154.191,91
11000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA						6.658.312,11	
11100000000	IMPOSTOS					6.179.905,62		
11120000000	IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL/TERRITORIAL URBANA (IPTU)				1.775.338,55			
11120200000	IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL/TERRITORIAL URBANA (IPTU)			261.648,83				
11120400000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)			1.117.781,48				
11120431000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE RENDIMENTO DO TRABALHO (IRRF ARTI		1.049.753,24					
11120434000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OUTROS RENDIMENTOS (IRRF ARTIGO 15		68.028,24					
11120800000	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI)			395.908,24				
11130000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO				4.404.567,07			
11130500000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA			4.404.567,07				
11200000000	TAXAS					397.958,51		
11210000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				185.124,02			
11211700000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
11212500000	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. DE ESTABELECIMENTOS COM. IND. E PRESTADORAS DE SER			132.743,68				
11212600000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL							
11212800000	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			50.306,10				
11212900000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS			2.074,24				
11213000000	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE							
11219900000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA				212.834,49			
11220000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
11222100000	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS			8.927,89				
11222800000	TAXA DE CEMITÉRIOS			203.281,00				
11229000000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA			625,60				
11229990000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					80.447,98		
11300000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				80.447,98			
11309900000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA						2.499.906,43	
12000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES					1.996.929,98		
12100000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				1.996.929,98			
12102900000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS)			1.974.034,11				
12102907000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO (RPPS)			19.872,23				
12102909000	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL			3.023,64				
12102911000	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL					502.976,45		
12200000000	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS				502.976,45			
12202900000	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (EC Nº 39/02)						864.041,18	
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL					123.967,56		
13100000000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS							
13110000000	ALUGUÉIS				35,02			
13130000000	FOROS				75.745,96			
13140000000	LAUDÊMIOS				48.186,58			
13190000000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS.					711.999,66		
13200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS							

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
URICA: 02/2779 FLS.174

Doc. Fls. 162

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
13210000000	JUROS DE TITULOS DE RENDA				711.999,66			
13250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			318.741,35				
13250100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS							
13250101000	REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - ROYALTIES		24.939,25					
13250102000	REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB		17.479,15					
13250103000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO D		158.037,99					
13250104000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. DE POUPANÇA DO RPPS - ART. 2º DA RES. CMN Nº 2							
13250105000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO DE RECURSOS VINCULADOS - MANUT.		10.348,69					
13250109000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - C		109,08					
13250110000	REC.REMUN.DEP.BANCÁRIOS REC.VINCULADOS - FMAS		25.852,33					
13250199000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCUL		81.974,86					
13250200000	RECEITA DE APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NÃO-VINCULADOS			393.258,31				
13250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS		393.258,31					
13290000000	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS							
13300000000	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES					19.742,31		
13300000001	RECEITA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO				19.742,31			
13900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS					8.331,65		
15000000000	RECEITA INDUSTRIAL							
15200000000	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO							
15202800000	RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO							
16000000000	RECEITA DE SERVIÇOS							
16009900000	OUTROS SERVIÇOS							
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						72.111.692,96	
17200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					71.889.171,21		
17210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				27.155.258,44			
17210100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			11.808.814,62				
17210102000	COTA PARTE DO FPM (100%)		11.744.620,52					
17210105000	COTA-PARTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR		64.194,10					
17210106000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - ICMS DESONERAÇÃO LC Nº 87/96 (100%)							
17210107000	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS							
17210999999	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.328,86						
17212200000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NA			7.745.678,17				
17212211000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS							
17212220000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM		417.069,52					
17212240000	COTA-PARTE ROYALTIES - PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 9.478/97,		6.584.436,90					
17212250000	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI 9.478/97, ART. 50							
17212270000	COTA-PARTE ROYALTIES DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP (LEI 9.478/97, ART. 49,		744.171,75					
17213300000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (REPASSE FUNDO A			5.500.794,58				
17213301000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO		643.306,76					
17213303000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL		2.616.099,24					
17213303001	PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA	712.040,00						
17213303002	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	586.884,00						

PROCESSO Nº 214.024-5/15
URRICA: 02/2779 FLS.175
CE/RJ

Proc. Fls.: 163

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
17213303003	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - TFECI	174.582,07						
17213303004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMACEUTICA BÁSICA	133.247,50						
17213303005	AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.536,13						
17213303006	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	202.720,00						
17213303999	OUTROS PROGRAMAS FINAN.POR TRANSF.FUNDO A FUNDO	796.089,54						
17213304000	TRANSFERÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE (GESTÃO PLENA)		2.241.388,58					
17213400000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS			183.200,94				
17213500000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE			1.504.014,88				
17213501000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.193.361,88					
17213502000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA		3.630,00					
17213503000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIME		189.044,00					
17213504000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO		96.334,80					
17213505000	TRANSFERENCIAS DIRETAS D FNDE REFERENTES AO PNAC							
17213506000	TRANSFERENCIAS INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR / MOBILIARIO		21.644,20					
17213599000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA							
17213600000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96			113.748,58				
17219900000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO			295.677,81				
17219904000	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS		295.677,81					
17219999000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO							
17220000000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO				38.032.689,32			
17220100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO			36.524.027,86				
17220101000	COTA-PARTE DO ICMS (100%)		34.538.986,52					
17220102000	COTA-PARTE DO IPVA (100%)		915.494,87					
17220104000	COTA-PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO (100%)		1.064.627,90					
17220113000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		4.918,57					
17220199000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO							
17222200000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)-DO ESTADO P/ MUNICÍPIO (OF. C			1.508.661,46				
17222230000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO		1.508.661,46					
17223300000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUND							
17229900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO							
17229900999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO							
17240000000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS				6.701.223,45			
17240100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB			6.701.223,45				
17600000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					222.521,75		
17610000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES				98.978,75			
17610100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ SUS							
17610200000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ PROGRAMA DE EDUCAÇÃO							
17610300000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			98.978,75				
17610303000	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - BOLSA FAMÍLIA (PBF)		54.878,75					
17610304000	PETI FEDERAL							
17610305000	CONVÊNIO - CRAS		44.100,00					
17610306000	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - PROGRAMA AGENTE JOVEM							

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.176

Proc. _____
Fls.: 164
Func.: _____

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE ITAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
17619900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO							
17619901000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO - REDUÇAO DE RISCOS							
17619999000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO							
17620000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES				123.543,00			
17620100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO PARA PROGRAMA DO SUS							
17629900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO			123.543,00				
17629901000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO - PAIF		123.543,00					
17629902000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DO ESTADO - PETI							
17640000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS							
17649900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS							
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						3.020.239,23	
19100000000	MULTAS E JUROS DE MORA					905.679,85		
19110000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS				797.014,20			
19113800000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O IPTU			1.585,62				
19113900000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ITBI							
19114000000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ISS			1.138,50				
19119900000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS			794.290,08				
19119901000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		794.290,08					
19119901001	SIAFEM UG370200 OB00648 -ICMS JUROS E MULTAS	183.504,53						
19119901002	SIAFEM UG370200 OB00649 IPVA JUROS E MULTAS	39.699,98						
19119901003	SIAFEM UG370200 OB00650 - ROYALTIES JUROS E MULTAS	335.106,80						
19119901999	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	235.978,77						
19120000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES				24.889,70			
19122901000	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		15.739,89					
19122902000	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR		9.149,81					
19130000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS				78.980,31			
19131100000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU			67.834,93				
19131200000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI							
19131300000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS			11.145,38				
19139900000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS (TAXAS)							
19190000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS				4.795,64			
19199900000	OUTRAS MULTAS			4.795,64				
19199900999	OUTRAS MULTAS		4.795,64					
19200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					1.553.562,69		
19200000001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				310.873,55			
19210000000	INDENIZAÇÕES				430,88			
19219900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES			430,88				
19220000000	RESTITUIÇÕES				1.242.258,26			
19221000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS (COMPREV)			1.241.988,33				
19221001000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS (COMPREV)		1.241.988,33					
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES			269,93				
19300000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA					247.645,19		

PROCESSO Nº 214.024-5/15 CE/RJ
URICA: 02/2779 FLS.177

Fls.: 165

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
19310000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				214.383,17			
19311100000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU			76.321,53				
19311300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS			14.263,31				
19319900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS TRIBUTOS			123.798,33				
19319901000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL		123.798,33					
19320000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA				33.262,02			
19329900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS			33.262,02				
19329901000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL		33.262,02					
19900000000	RECEITAS DIVERSAS					313.351,50		
19909900000	OUTRAS RECEITAS				313.351,50			
20000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**							1.197.733,72
21000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO						1,00	
21100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS					1,00		
21140000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS A PROGRAMAS DE GOVE				1,00			
21149900000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS			1,00				
21149999000	DIVERSAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS		1,00					
21200000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
21290000000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
22000000000	ALIENAÇÃO DE BENS						13.110,00	
22100000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					13.110,00		
22190000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS				13.110,00			
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						1.184.622,72	
24200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS							
24210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							
24210100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS							
24219900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							
24220000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS							
24220100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS							
24700000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					1.184.622,72		
24710000000	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES				193.300,00			
24710100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			193.300,00				
24710300000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. DE SANEAMENTO BÁSICO							
24710500000	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPO							
24719900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO							
24719900999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO							
24719901000	TRANSF. UNIAO-PROJETO DES.PATRULHA MECANIZADA							
24720000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES				991.322,72			
24720100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS							
24720500000	TRANSF. DE CONV. DOS ESADOS DESTINADAS A PROG. DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANS							
24729900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS			991.322,72				
24729900999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		991.322,72					
25000000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							

RUBRICA: 02/2779 FLS.178
PROCESSO Nº 214.024-5/15
CE/RJ

PROC. FLS.: 166
FUNC.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
25900000000	OUTRAS RECEITAS							
25900000999	OUTRAS RECEITAS							
70000000000	**RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS**							3.435.480,97
72000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS						3.435.480,97	
72100000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					3.435.480,97		
72102900000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REG. PRÓPRIO - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS				3.435.480,97			
72102901000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS			3.435.480,97				
90000000000	**DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE**							(9.586.468,82)
97000000000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE						(9.586.468,82)	
97210102000	DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB		(2.249.161,44)					
97210105000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR		(12.838,73)					
97213600000	DEDUÇÃO REC P/ FORM DO FUNDEB - ICMS DESON - LC 87/96			(109.711,91)				
97220101000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS		(6.818.766,96)					
97220102000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA		(183.099,25)					
97220104000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI		(212.890,53)					
Total:								80.200.937,78

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

Proc. _____ Fls.: 167
Func.: _____

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.179

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**3.548.064,77**
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.198.274,73	
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			2.996.386,21		
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		2.660.569,32			
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.860.879,00				
31901104000	SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DE VEREADORES	799.690,32				
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		303.105,80			
31901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	303.105,80				
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		31.854,56			
31909200000	DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)		856,53			
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES			201.888,52		
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		201.888,52			
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	201.888,52				
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				349.790,04	
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			349.790,04		
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL		32.102,00			
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		108.141,50			
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000,00			
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		158.618,76			
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	158.618,76				
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		44.927,78			
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)					
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**3.432,00**
44000000000	INVESTIMENTOS				3.432,00	
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			3.432,00		
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES					
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.432,00			
Total:						**3.551.496,77**

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
!UBRICA: 02/2779 FLS.180

Proc. ____ Fls.: 168
Func.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DI _ ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**64.761.647,00**
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				35.414.406,06	
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			32.297.203,54		
31900400000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO		11.928,22			
31900403000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS					
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		127.228,40			
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		30.397.515,64			
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.933.531,62				
31901103000	VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	307.858,84				
31901123000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PRO	156.125,18				
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.736.462,82			
31901301000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	242.287,99				
31901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.494.174,83				
31903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.980,00				
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)		16.088,46			
31909200000	DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)					
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES			3.117.202,52		
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.117.202,52			
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	3.117.202,52				
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				29.347.240,94	
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			279.368,72		
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		279.368,72			
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			29.067.872,22		
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		9.663,52			
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL		278.806,00			
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		3.466.087,16			
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTR		25.990,00			
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.456.084,99			
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/ TERCEIRIZAÇÃO		51.648,39			
33903403000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA FÍSICA	5.300,00				
33903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	46.348,39				
33903500000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		517.946,99			
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.917.672,08			
33903910000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANÇAMENTOS	3.092.958,78				
33903917000	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.224,00				
33903943000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	45.000,00				
33903947000	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL					
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	6.832.032,79				
33904100000	CONTRIBUIÇOES		34.800,00			
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		2.099.037,21			

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
JUSTIÇA: 02/2779 FLS.181

Proc. _____ Fls.: 169
Func.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE ...NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO						
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		693.824,28			
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		185.173,00			
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE		9.940,00			
33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)		218.985,61			
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)		4.574,19			
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		97.638,80			
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**6.428.271,73**
44000000000	INVESTIMENTOS				6.428.271,73	
44710100000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE					
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			6.428.271,73		
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.794.276,94			
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.417.994,79			
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		216.000,00			
46000000000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					
46900000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
46907100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO					
90000000000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**					
99000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999999000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Total:						**71.189.918,73**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.182

Proc. _____
Func.: _____
Fls.: 170

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**9.485.484,49**
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				9.402.750,90	
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			9.402.750,90		
31900100000	APOSENTADORIAS E REFORMAS (INCLUSIVE SALÁRIO FAMÍLIA)		6.548.624,27			
31900101000	APOSENTADORIAS E REFORMAS - COM	6.516.462,15				
31900102000	PAGAM. DE APOSENT. E REFOR. -	32.162,12				
31900300000	PENSÕES (INCLUSIVE SALÁRIO FAMÍLIA)		2.393.352,36			
31900301000	PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO VINCULADOS	2.327.702,57				
31900302000	PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO TESOURO	65.649,79				
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		5.374,07			
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		396.670,54			
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	396.670,54				
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		48.961,88			
31901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS					
31901303000	CONTIBUIÇÕES PATRONAIS (RPPS)	48.961,88				
31903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)		5.784,94			
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.982,84			
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				82.733,59	
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			82.733,59		
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL		1.520,00			
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		5.461,22			
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		75.752,37			
33903910000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANÇAMENTOS	75.752,37				
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO					
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)					
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**9.850,00**
44000000000	INVESTIMENTOS				9.850,00	
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			9.850,00		
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES					
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.850,00			
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
Total:						**9.495.334,49**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.183

Proc. ____ Fls.: 171
Func.: ____

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE .NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
RESUMO GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**77.795.196,26**
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				48.015.431,69	
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			44.696.340,65		
31900100000	APOSENTADORIAS E REFORMAS (INCLUSIVE SALÁRIO FAMÍLIA)		6.548.624,27			
31900101000	APOSENTADORIAS E REFORMAS - COM	6.516.462,15				
31900102000	PAGAM. DE APOSENT. E REFOR. -	32.162,12				
31900300000	PENSÕES (INCLUSIVE SALÁRIO FAMÍLIA)		2.393.352,36			
31900301000	PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO VINCULADOS	2.327.702,57				
31900302000	PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO TESOURO	65.649,79				
31900400000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO		11.928,22			
31900403000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS					
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		132.602,47			
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		33.454.755,50			
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.191.081,16				
31901103000	VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	307.858,84				
31901104000	SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DE VEREADORES	799.690,32				
31901123000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PRO	156.125,18				
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.088.530,50			
31901301000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	242.287,99				
31901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.797.280,63				
31901303000	CONTIBUIÇÕES PATRONAIS (RPPS)	48.961,88				
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		31.854,56			
31903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.980,00				
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)		21.873,40			
31909200000	DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)		856,53			
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.982,84			
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES			3.319.091,04		
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.319.091,04			
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	3.319.091,04				
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				29.779.764,57	
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			279.368,72		
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		279.368,72			
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			29.500.395,85		
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		9.663,52			
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL		312.428,00			
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		3.579.689,88			
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		25.990,00			
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.456.084,99			
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/ TERCEIRIZAÇÃO		51.648,39			
33903403000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA FÍSICA	5.300,00				
33903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	46.348,39				
33903500000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.184

Func.: Fls.: 172

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DI .NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
RESUMO GERAL						
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		523.946,99			
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.152.043,21			
33903910000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANÇAMENTOS	3.168.711,15				
33903917000	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.224,00				
33903943000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	45.000,00				
33903947000	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL					
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	6.990.651,55				
33904100000	CONTRIBUIÇOES		34.800,00			
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		2.143.964,99			
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		693.824,28			
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		185.173,00			
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE		9.940,00			
33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)		218.985,61			
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)		4.574,19			
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		97.638,80			
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**6.441.553,73**
44000000000	INVESTIMENTOS				6.441.553,73	
44710100000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE					
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			6.441.553,73		
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.794.276,94			
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.431.276,79			
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		216.000,00			
46000000000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					
46900000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
46907100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO					
90000000000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**					
99000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999999000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Total:						88.236.749,99

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.185

Proc. Fls. 173
Func.:

LEANDRO CORREA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE .NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	001 - CÂMARA MUNICIPAL			
01	LEGISLATIVA	3.432,00	3.548.064,77	3.551.496,77
01031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.432,00	3.548.064,77	3.551.496,77
010310101	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	3.432,00	3.548.064,77	3.551.496,77
Total Unidade:		3.432,00	3.548.064,77	3.551.496,77
Total Órgão:		3.432,00	3.548.064,77	3.551.496,77

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
!UBRICA: 02/2779 FLS.186

Proc.
Fls.: 134
Func.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE .NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade	**010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**1.769.919,12**	**1.769.919,12**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.583.970,12	1.583.970,12
041221000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.172.614,22	1.172.614,22
041221001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.		411.355,90	411.355,90
04124	CONTROLE INTERNO		185.949,00	185.949,00
041241002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		185.949,00	185.949,00
Total Unidade:			**1.769.919,12**	**1.769.919,12**
Unidade	**015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**88.777,30**	**88.777,30**
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		88.777,30	88.777,30
041211500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		88.777,30	88.777,30
Total Unidade:			**88.777,30**	**88.777,30**
Unidade	**020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**216.000,00**	**5.507.412,71**	**5.723.412,71**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	216.000,00	5.507.412,71	5.723.412,71
041222000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	216.000,00		216.000,00
041222001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		5.507.412,71	5.507.412,71
10	**SAÚDE**		**1.574.851,47**	**1.574.851,47**
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.574.851,47	1.574.851,47
101222002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.574.851,47	1.574.851,47
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**			**693.824,28**
28845	TRANSFERÊNCIAS			693.824,28
288450000	ENCARGOS ESPECIAIS			693.824,28
Total Unidade:		**216.000,00**	**7.082.264,18**	**7.992.088,46**
Unidade	**025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**1.410.885,41**	**1.410.885,41**
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.410.885,41	1.410.885,41
041232500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.410.885,41	1.410.885,41
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**			
28123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
281230000	ENCARGOS ESPECIAIS			
Total Unidade:			**1.410.885,41**	**1.410.885,41**

CB/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.187

Proc.
Func.:
Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade	**030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
12	**EDUCAÇÃO**	**1.441.174,21**	**15.690.992,13**	**17.132.166,34**
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		169.285,70	169.285,70
121223000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		169.285,70	169.285,70
121223008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.			
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	108.929,20	13.446.204,80	13.555.134,00
123613001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	108.929,20	13.446.204,80	13.555.134,00
12362	ENSINO MÉDIO		339.551,80	339.551,80
123623002	TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.		339.551,80	339.551,80
12364	ENSINO SUPERIOR		435.036,15	435.036,15
123643003	TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR		397.470,67	397.470,67
123643004	EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ		37.565,48	37.565,48
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.332.245,01	1.300.913,68	2.633.158,69
123653005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	1.332.245,01	1.300.913,68	2.633.158,69
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
123663006	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**		**3.014,00**	**3.014,00**
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		3.014,00	3.014,00
195733007	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL		3.014,00	3.014,00
Total Unidade:		**1.441.174,21**	**15.694.006,13**	**17.135.180,34**
Unidade	**035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**			
15	**URBANISMO**	**2.330.812,14**	**6.556.053,50**	**8.886.865,64**
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.305.739,71	3.305.739,71
151223501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.305.739,71	3.305.739,71
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA	2.064.608,57	1.845.726,45	3.910.335,02
154513502	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	2.064.608,57	1.845.726,45	3.910.335,02
15452	SERVIÇOS URBANOS	266.203,57	1.404.587,34	1.670.790,91
154523503	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	266.203,57	1.404.587,34	1.670.790,91
15512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
155123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
17	**SANEAMENTO**	**14.935,70**	**102.366,61**	**117.302,31**
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14.935,70	102.366,61	117.302,31
175123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14.935,70	102.366,61	117.302,31
Total Unidade:		**2.345.747,84**	**6.658.420,11**	**9.004.167,95**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.188

Proc. Fls.:
Func.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade	**040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO**			
10	**SAÚDE**	**32.510,10**	**19.596.402,20**	**19.628.912,30**
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.923.414,40	6.923.414,40
101224000	GESTÃO DO SUS		6.923.414,40	6.923.414,40
10301	ATENÇÃO BÁSICA		5.795.114,07	5.795.114,07
103014001	ATENÇÃO BÁSICA		4.203.216,29	4.203.216,29
103014002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		211.970,63	211.970,63
103014005	ATENÇÃO FARMACÊUTICA		1.379.927,15	1.379.927,15
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	32.510,10	6.877.873,73	6.910.383,83
103024003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.		6.459.675,89	6.459.675,89
103024004	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	32.510,10	418.197,84	450.707,94
Total Unidade:		**32.510,10**	**19.596.402,20**	**19.628.912,30**
Unidade	**045 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE**			
26	**TRANSPORTE**		**1.998.887,48**	**1.998.887,48**
26122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.487.077,64	1.487.077,64
261224502	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA		1.487.077,64	1.487.077,64
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		511.809,84	511.809,84
267824501	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		511.809,84	511.809,84
Total Unidade:			**1.998.887,48**	**1.998.887,48**
Unidade	**050 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER**			
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**295.077,00**	**2.417.855,54**	**2.712.932,54**
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		647.094,41	647.094,41
231225003	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA		647.094,41	647.094,41
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL			
236915002	POLO INDUSTRIAL			
23695	TURISMO	295.077,00	1.770.761,13	2.065.838,13
236955005	INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	295.077,00	1.770.761,13	2.065.838,13
24	**COMUNICAÇÕES**		**8.705,41**	**8.705,41**
24722	TELECOMUNICAÇÕES		8.705,41	8.705,41
247225004	MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.		8.705,41	8.705,41
27	**DESPORTO E LAZER**	**104.193,04**	**123.278,62**	**227.471,66**
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO	104.193,04	123.278,62	227.471,66
278125001	DESPORTO AMADOR	104.193,04	123.278,62	227.471,66
Total Unidade:		**399.270,04**	**2.549.839,57**	**2.949.109,61**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.189

Proc. ____ Fs.: ____
Func.: ____

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade	**055 - SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO**			
20	**AGRICULTURA**		**746.276,33**	**746.276,33**
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		481.045,16	481.045,16
201225501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		481.045,16	481.045,16
20601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		20.460,54	20.460,54
206015500	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR		5.871,54	5.871,54
206015502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		14.589,00	14.589,00
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		25.596,00	25.596,00
206025502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		25.596,00	25.596,00
20606	EXTENSÃO RURAL		219.174,63	219.174,63
206065501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		184.374,63	184.374,63
206065502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		34.800,00	34.800,00
Total Unidade:			**746.276,33**	**746.276,33**
Unidade	**060 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		**2.183.361,69**	**2.183.361,69**
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.286.791,35	1.286.791,35
081227000	APOIO ADMINISTRATIVO		1.286.791,35	1.286.791,35
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		115.402,40	115.402,40
082417003	APOIO A PESSOA IDOSA - API		115.402,40	115.402,40
08242	ASSITÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		59.685,56	59.685,56
082427002	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD		59.685,56	59.685,56
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		246.821,54	246.821,54
082437001	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		246.821,54	246.821,54
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		474.660,84	474.660,84
082447004	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		75.745,34	75.745,34
082447005	PLANTÃO SOCIAL		317.489,02	317.489,02
082447006	CADASTRO ÚNICO		81.426,48	81.426,48
Total Unidade:			**2.183.361,69**	**2.183.361,69**
Unidade	**061 - FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA)**			
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		**115.499,57**	**115.499,57**
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		93.044,22	93.044,22
081226000	APOIO ADMINISTRATIVO		93.044,22	93.044,22
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		22.455,35	22.455,35
082436001	SÓCIO EDUCATIVO		22.455,35	22.455,35
082436002	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Total Unidade:			**115.499,57**	**115.499,57**

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
URICA: 02/2719 FLS.190

Fun: Poc: Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade	**080 - DEFESA CIVIL**			
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**		**991.243,62**	**991.243,62**
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		951.160,02	951.160,02
061228004	ADMINISTRAÇÃO GERAL		951.160,02	951.160,02
06181	POLICIAMENTO		35.808,60	35.808,60
061818003	CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		35.808,60	35.808,60
06182	DEFESA CIVIL		4.275,00	4.275,00
061828000	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES		4.275,00	4.275,00
061828001	RECONSTRUÇÃO			
061828002	RESPOSTAS AOS DESASTRES			
Total Unidade:			**991.243,62**	**991.243,62**
Unidade	**085 - FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL**			
17	**SANEAMENTO**		**2.762.847,08**	**2.762.847,08**
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		2.762.847,08	2.762.847,08
175128501	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO		2.762.847,08	2.762.847,08
18	**GESTÃO AMBIENTAL**		**339.672,59**	**339.672,59**
18122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		315.273,74	315.273,74
181228500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS		315.273,74	315.273,74
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		16.502,85	16.502,85
185418505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		16.502,85	16.502,85
18543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		7.896,00	7.896,00
185438505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		7.896,00	7.896,00
Total Unidade:			**3.102.519,67**	**3.102.519,67**
Unidade	**090 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**			
16	**HABITAÇÃO**	**242.677,07**	**271.748,52**	**514.425,59**
16482	HABITAÇÃO URBANA	242.677,07	271.748,52	514.425,59
164827007	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE IN	242.677,07	271.748,52	514.425,59
Total Unidade:		**242.677,07**	**271.748,52**	**514.425,59**
Unidade	**099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Total Unidade:				

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
URBICA: 02/2779 FLS.191

Proc.
Func.:
Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	95 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13	CULTURA		1.558.664,29	1.558.664,29
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.338.813,36	1.338.813,36
131229500	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.338.813,36	1.338.813,36
13391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		101.560,41	101.560,41
133919504	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNIC		101.560,41	101.560,41
13392	DIFULSÃO CULTURAL		118.290,52	118.290,52
133929501	MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA		3.504,65	3.504,65
133929502	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		1.157,90	1.157,90
133929503	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL		3.625,00	3.625,00
133929505	PROMOÇÃO DAS ARTES		104.588,47	104.588,47
133929506	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL		3.474,50	3.474,50
133929507	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA		1.940,00	1.940,00
Total Unidade:			1.558.664,29	1.558.664,29
Total Órgão:		4.677.379,26	65.818.715,19	71.189.918,73

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.192

Proc. Fls.:
Func.:

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade	**070 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**		**9.495.334,49**	**9.495.334,49**
09122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		547.983,79	547.983,79
091220001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM		166.491,77	166.491,77
091220002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		282.039,56	282.039,56
091220003	SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM		99.452,46	99.452,46
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		8.947.350,70	8.947.350,70
092720002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		8.947.350,70	8.947.350,70
Total Unidade:			**9.495.334,49**	**9.495.334,49**
Total Órgão:			**9.495.334,49**	**9.495.334,49**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.193

Proc. ____ Fls.: ____
Rubr.: ____

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**RESUMO GERAL**			
Unidade	**RESUMO GERAL**			
01	**LEGISLATIVA**	**3.432,00**	**3.548.064,77**	**3.551.496,77**
01031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.432,00	3.548.064,77	3.551.496,77
010310101	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	3.432,00	3.548.064,77	3.551.496,77
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**216.000,00**	**8.776.994,54**	**8.992.994,54**
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		88.777,30	88.777,30
041211500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		88.777,30	88.777,30
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	216.000,00	7.091.382,83	7.307.382,83
041221000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.172.614,22	1.172.614,22
041221001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.		411.355,90	411.355,90
041222000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	216.000,00		216.000,00
041222001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		5.507.412,71	5.507.412,71
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.410.885,41	1.410.885,41
041232500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.410.885,41	1.410.885,41
04124	CONTROLE INTERNO		185.949,00	185.949,00
041241002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		185.949,00	185.949,00
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**		**991.243,62**	**991.243,62**
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		951.160,02	951.160,02
061228004	ADMINISTRAÇÃO GERAL		951.160,02	951.160,02
06181	POLICIAMENTO		35.808,60	35.808,60
061818003	CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		35.808,60	35.808,60
06182	DEFESA CIVIL		4.275,00	4.275,00
061828000	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES		4.275,00	4.275,00
061828001	RECONSTRUÇÃO			
061828002	RESPOSTAS AOS DESASTRES			
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		**2.298.861,26**	**2.298.861,26**
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.379.835,57	1.379.835,57
081226000	APOIO ADMINISTRATIVO		93.044,22	93.044,22
081227000	APOIO ADMINISTRATIVO		1.286.791,35	1.286.791,35
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		115.402,40	115.402,40
082417003	APOIO A PESSOA IDOSA - API		115.402,40	115.402,40
08242	ASSITÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		59.685,56	59.685,56
082427002	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD		59.685,56	59.685,56
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		269.276,89	269.276,89
082436001	SÓCIO EDUCATIVO		22.455,35	22.455,35
082436002	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
082437001	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		246.821,54	246.821,54
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		474.660,84	474.660,84
082447004	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		75.745,34	75.745,34
082447005	PLANTÃO SOCIAL		317.489,02	317.489,02
082447006	CADASTRO ÚNICO		81.426,48	81.426,48

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.194

Func.: Proc. Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

CE/EJ PROCESSO Nº 214.024-5/15 URRICA: 02/2779 FLS.195

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		9.495.334,49	9.495.334,49
09122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		547.983,79	547.983,79
091220001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM		166.491,77	166.491,77
091220002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		282.039,56	282.039,56
091220003	SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM		99.452,46	99.452,46
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		8.947.350,70	8.947.350,70
092720002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		8.947.350,70	8.947.350,70
10	SAÚDE	32.510,10	21.171.253,67	21.203.763,77
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.498.265,87	8.498.265,87
101222002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.574.851,47	1.574.851,47
101224000	GESTÃO DO SUS		6.923.414,40	6.923.414,40
10301	ATENÇÃO BÁSICA		5.795.114,07	5.795.114,07
103014001	ATENÇÃO BÁSICA		4.203.216,29	4.203.216,29
103014002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		211.970,63	211.970,63
103014005	ATENÇÃO FARMACÊUTICA		1.379.927,15	1.379.927,15
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	32.510,10	6.877.873,73	6.910.383,83
103024003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.		6.459.675,89	6.459.675,89
103024004	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	32.510,10	418.197,84	450.707,94
12	EDUCAÇÃO	1.441.174,21	15.690.992,13	17.132.166,34
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		169.285,70	169.285,70
121223000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		169.285,70	169.285,70
121223008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.			
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	108.929,20	13.446.204,80	13.555.134,00
123613001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	108.929,20	13.446.204,80	13.555.134,00
12362	ENSINO MÉDIO		339.551,80	339.551,80
123623002	TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.		339.551,80	339.551,80
12364	ENSINO SUPERIOR		435.036,15	435.036,15
123643003	TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR		397.470,67	397.470,67
123643004	EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ		37.565,48	37.565,48
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.332.245,01	1.300.913,68	2.633.158,69
123653005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	1.332.245,01	1.300.913,68	2.633.158,69
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
123663006	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
13	CULTURA		1.558.664,29	1.558.664,29
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.338.813,36	1.338.813,36
131229500	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.338.813,36	1.338.813,36
13391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		101.560,41	101.560,41
133919504	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNIC		101.560,41	101.560,41
13392	DIFULSÃO CULTURAL		118.290,52	118.290,52
133929501	MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA		3.504,65	3.504,65

Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE (TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
133929502	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		1.157,90	1.157,90
133929503	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL		3.625,00	3.625,00
133929505	PROMOÇÃO DAS ARTES		104.588,47	104.588,47
133929506	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL		3.474,50	3.474,50
133929507	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA		1.940,00	1.940,00
15	**URBANISMO**	**2.330.812,14**	**6.556.053,50**	**8.886.865,64**
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.305.739,71	3.305.739,71
151223501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.305.739,71	3.305.739,71
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA	2.064.608,57	1.845.726,45	3.910.335,02
154513502	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	2.064.608,57	1.845.726,45	3.910.335,02
15452	SERVIÇOS URBANOS	266.203,57	1.404.587,34	1.670.790,91
154523503	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	266.203,57	1.404.587,34	1.670.790,91
15512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
155123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
16	**HABITAÇÃO**	**242.677,07**	**271.748,52**	**514.425,59**
16482	HABITAÇÃO URBANA	242.677,07	271.748,52	514.425,59
164827007	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE IN	242.677,07	271.748,52	514.425,59
17	**SANEAMENTO**	**14.935,70**	**2.865.213,69**	**2.880.149,39**
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14.935,70	2.865.213,69	2.880.149,39
175123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14.935,70	102.366,61	117.302,31
175128501	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO		2.762.847,08	2.762.847,08
18	**GESTÃO AMBIENTAL**		**339.672,59**	**339.672,59**
18122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		315.273,74	315.273,74
181228500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS		315.273,74	315.273,74
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		16.502,85	16.502,85
185418505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		16.502,85	16.502,85
18543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		7.896,00	7.896,00
185438505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		7.896,00	7.896,00
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**		**3.014,00**	**3.014,00**
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		3.014,00	3.014,00
195733007	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL		3.014,00	3.014,00
20	**AGRICULTURA**		**746.276,33**	**746.276,33**
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		481.045,16	481.045,16
201225501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		481.045,16	481.045,16
20601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		20.460,54	20.460,54
206015500	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR		5.871,54	5.871,54
206015502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		14.589,00	14.589,00
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		25.596,00	25.596,00
206025502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		25.596,00	25.596,00
20606	EXTENSÃO RURAL		219.174,63	219.174,63

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.196

PROC. _____
Func.: _____ Fls.: _____

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE (TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**RESUMO GERAL**			
Unidade	**RESUMO GERAL**			
206065501	MANUTENÇAO E OPERACIONALIZAÇAO DA SECRETARIA		184.374,63	184.374,63
206065502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		34.800,00	34.800,00
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**295.077,00**	**2.417.855,54**	**2.712.932,54**
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		647.094,41	647.094,41
231225003	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA		647.094,41	647.094,41
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL			
236915002	POLO INDUSTRIAL			
23695	TURISMO	295.077,00	1.770.761,13	2.065.838,13
236955005	INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	295.077,00	1.770.761,13	2.065.838,13
24	**COMUNICAÇÕES**		**8.705,41**	**8.705,41**
24722	TELECOMUNICAÇÕES		8.705,41	8.705,41
247225004	MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.		8.705,41	8.705,41
26	**TRANSPORTE**		**1.998.887,48**	**1.998.887,48**
26122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.487.077,64	1.487.077,64
261224502	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA		1.487.077,64	1.487.077,64
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		511.809,84	511.809,84
267824501	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		511.809,84	511.809,84
27	**DESPORTO E LAZER**	**104.193,04**	**123.278,62**	**227.471,66**
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO	104.193,04	123.278,62	227.471,66
278125001	DESPORTO AMADOR	104.193,04	123.278,62	227.471,66
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**			**693.824,28**
28123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
281230000	ENCARGOS ESPECIAIS			
28845	TRANSFERÊNCIAS			693.824,28
288450000	ENCARGOS ESPECIAIS			693.824,28
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Total Unidade:		**4.680.811,26**	**78.862.114,45**	**84.236.749,99**
Total Órgão:		**4.680.811,26**	**78.862.114,45**	**84.236.749,99**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
URBICA: 02/2779 FLS.197

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON MALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

Proc.
Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DI ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade:	001 - CÂMARA MUNICIPAL			
01	LEGISLATIVA		3.551.496,77	3.551.496,77
01031	AÇÃO LEGISLATIVA		3.551.496,77	3.551.496,77
010310101	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		3.551.496,77	3.551.496,77
Total Unidade:			3.551.496,77	3.551.496,77
Total Órgão:			3.551.496,77	3.551.496,77

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.198

Proc. ____ Fls.: ____
Func.: ____

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade:	**010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**1.769.919,12**	**1.769.919,12**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.583.970,12	1.583.970,12
041221000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.172.614,22	1.172.614,22
041221001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.		411.355,90	411.355,90
04124	CONTROLE INTERNO		185.949,00	185.949,00
041241002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		185.949,00	185.949,00
Total Unidade:			**1.769.919,12**	**1.769.919,12**
Unidade:	**015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**88.777,30**	**88.777,30**
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		88.777,30	88.777,30
041211500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		88.777,30	88.777,30
Total Unidade:			**88.777,30**	**88.777,30**
Unidade:	**020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**5.723.412,71**	**5.723.412,71**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.723.412,71	5.723.412,71
041222000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		216.000,00	216.000,00
041222001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		5.507.412,71	5.507.412,71
10	**SAÚDE**		**1.574.851,47**	**1.574.851,47**
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.574.851,47	1.574.851,47
101222002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.574.851,47	1.574.851,47
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**		**693.824,28**	**693.824,28**
28845	TRANSFERÊNCIAS		693.824,28	693.824,28
288450000	ENCARGOS ESPECIAIS		693.824,28	693.824,28
Total Unidade:			**7.992.088,46**	**7.992.088,46**
Unidade:	**025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**1.410.885,41**	**1.410.885,41**
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.410.885,41	1.410.885,41
041232500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.410.885,41	1.410.885,41
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**			
28123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
281230000	ENCARGOS ESPECIAIS			
Total Unidade:			**1.410.885,41**	**1.410.885,41**

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.199

Proc.:
Func.:
Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DI ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade:	**030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
12	**EDUCAÇÃO**		**17.132.166,34**	**17.132.166,34**
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		169.285,70	169.285,70
121223000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		169.285,70	169.285,70
121223008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.			
12361	ENSINO FUNDAMENTAL		13.555.134,00	13.555.134,00
123613001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		13.555.134,00	13.555.134,00
12362	ENSINO MÉDIO		339.551,80	339.551,80
123623002	TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.		339.551,80	339.551,80
12364	ENSINO SUPERIOR		435.036,15	435.036,15
123643003	TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR		397.470,67	397.470,67
123643004	EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ		37.565,48	37.565,48
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL		2.633.158,69	2.633.158,69
123653005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.		2.633.158,69	2.633.158,69
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
123663006	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**		**3.014,00**	**3.014,00**
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		3.014,00	3.014,00
195733007	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL		3.014,00	3.014,00
Total Unidade:			**17.135.180,34**	**17.135.180,34**
Unidade:	**035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**			
15	**URBANISMO**		**8.886.865,64**	**8.886.865,64**
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.305.739,71	3.305.739,71
151223501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.305.739,71	3.305.739,71
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA		3.910.335,02	3.910.335,02
154513502	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO		3.910.335,02	3.910.335,02
15452	SERVIÇOS URBANOS		1.670.790,91	1.670.790,91
154523503	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		1.670.790,91	1.670.790,91
15512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
155123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
17	**SANEAMENTO**		**117.302,31**	**117.302,31**
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		117.302,31	117.302,31
175123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO		117.302,31	117.302,31
Total Unidade:			**9.004.167,95**	**9.004.167,95**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.200

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DI ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade:	**040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO**			
10	**SAÚDE**		**19.628.912,30**	**19.628.912,30**
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.923.414,40	6.923.414,40
101224000	GESTÃO DO SUS		6.923.414,40	6.923.414,40
10301	ATENÇÃO BÁSICA		5.795.114,07	5.795.114,07
103014001	ATENÇÃO BÁSICA		4.203.216,29	4.203.216,29
103014002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		211.970,63	211.970,63
103014005	ATENÇÃO FARMACÊUTICA		1.379.927,15	1.379.927,15
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		6.910.383,83	6.910.383,83
103024003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.		6.459.675,89	6.459.675,89
103024004	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL		450.707,94	450.707,94
Total Unidade:			**19.628.912,30**	**19.628.912,30**
Unidade:	**045 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE**			
26	**TRANSPORTE**		**1.998.887,48**	**1.998.887,48**
26122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.487.077,64	1.487.077,64
261224502	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA		1.487.077,64	1.487.077,64
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		511.809,84	511.809,84
267824501	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		511.809,84	511.809,84
Total Unidade:			**1.998.887,48**	**1.998.887,48**
Unidade:	**050 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER**			
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**		**2.712.932,54**	**2.712.932,54**
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		647.094,41	647.094,41
231225003	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA		647.094,41	647.094,41
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL			
236915002	POLO INDUSTRIAL			
23695	TURISMO		2.065.838,13	2.065.838,13
236955005	INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL		2.065.838,13	2.065.838,13
24	**COMUNICAÇÕES**		**8.705,41**	**8.705,41**
24722	TELECOMUNICAÇÕES		8.705,41	8.705,41
247225004	MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.		8.705,41	8.705,41
27	**DESPORTO E LAZER**		**227.471,66**	**227.471,66**
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO		227.471,66	227.471,66
278125001	DESPORTO AMADOR		227.471,66	227.471,66
Total Unidade:			**2.949.109,61**	**2.949.109,61**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.201

Proc. ____ Fls.: ____
Func.: ____

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DI ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade:	055 - SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO			
20	AGRICULTURA		746.276,33	746.276,33
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		481.045,16	481.045,16
201225501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		481.045,16	481.045,16
20601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		20.460,54	20.460,54
206015500	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR		5.871,54	5.871,54
206015502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		14.589,00	14.589,00
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		25.596,00	25.596,00
206025502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		25.596,00	25.596,00
20606	EXTENSÃO RURAL		219.174,63	219.174,63
206065501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		184.374,63	184.374,63
206065502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		34.800,00	34.800,00
Total Unidade:			746.276,33	746.276,33
Unidade:	060 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.183.361,69	2.183.361,69
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.286.791,35	1.286.791,35
081227000	APOIO ADMINISTRATIVO		1.286.791,35	1.286.791,35
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		115.402,40	115.402,40
082417003	APOIO A PESSOA IDOSA - API		115.402,40	115.402,40
08242	ASSITÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		59.685,56	59.685,56
082427002	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD		59.685,56	59.685,56
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		246.821,54	246.821,54
082437001	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		246.821,54	246.821,54
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		474.660,84	474.660,84
082447004	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		75.745,34	75.745,34
082447005	PLANTÃO SOCIAL		317.489,02	317.489,02
082447006	CADASTRO ÚNICO		81.426,48	81.426,48
Total Unidade:			2.183.361,69	2.183.361,69
Unidade:	061 - FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA)			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		115.499,57	115.499,57
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		93.044,22	93.044,22
081226000	APOIO ADMINISTRATIVO		93.044,22	93.044,22
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		22.455,35	22.455,35
082436001	SÓCIO EDUCATIVO		22.455,35	22.455,35
082436002	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Total Unidade:			115.499,57	115.499,57

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.202

Proc.:
Func.:
Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade:	**080 - DEFESA CIVIL**			
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**		991.243,62	991.243,62
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		951.160,02	951.160,02
061228004	ADMINISTRAÇÃO GERAL		951.160,02	951.160,02
06181	POLICIAMENTO		35.808,60	35.808,60
061818003	CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		35.808,60	35.808,60
06182	DEFESA CIVIL		4.275,00	4.275,00
061828000	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES		4.275,00	4.275,00
061828001	RECONSTRUÇÃO			
061828002	RESPOSTAS AOS DESASTRES			
Total Unidade:			**991.243,62**	**991.243,62**
Unidade:	**085 - FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL**			
17	**SANEAMENTO**		**2.762.847,08**	**2.762.847,08**
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		2.762.847,08	2.762.847,08
175128501	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO		2.762.847,08	2.762.847,08
18	**GESTÃO AMBIENTAL**		**339.672,59**	**339.672,59**
18122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		315.273,74	315.273,74
181228500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS		315.273,74	315.273,74
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		16.502,85	16.502,85
185418505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		16.502,85	16.502,85
18543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		7.896,00	7.896,00
185438505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		7.896,00	7.896,00
Total Unidade:			**3.102.519,67**	**3.102.519,67**
Unidade:	**090 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**			
16	**HABITAÇÃO**		**514.425,59**	**514.425,59**
16482	HABITAÇÃO URBANA		514.425,59	514.425,59
164827007	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE IN		514.425,59	514.425,59
Total Unidade:			**514.425,59**	**514.425,59**
Unidade:	**099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Total Unidade:				

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
URBICA: 02/2779 FLS.203

Proc.
Func.:
Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DI NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade:	**95 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**			
13	CULTURA		1.558.664,29	1.558.664,29
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.338.813,36	1.338.813,36
131229500	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.338.813,36	1.338.813,36
13391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		101.560,41	101.560,41
133919504	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNIC		101.560,41	101.560,41
13392	DIFULSÃO CULTURAL		118.290,52	118.290,52
133929501	MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA		3.504,65	3.504,65
133929502	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		1.157,90	1.157,90
133929503	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL		3.625,00	3.625,00
133929505	PROMOÇÃO DAS ARTES		104.588,47	104.588,47
133929506	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL		3.474,50	3.474,50
133929507	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA		1.940,00	1.940,00
Total Unidade:			**1.558.664,29**	**1.558.664,29**
Total Órgão:			**71.189.918,73**	**71.189.918,73**

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.204

Proc. ____ Fls.: ____
Rubr.: ____

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DI ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade:	070 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
09	PREVIDENCIA SOCIAL		9.495.334,49	9.495.334,49
09122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		547.983,79	547.983,79
091220001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM		166.491,77	166.491,77
091220002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		282.039,56	282.039,56
091220003	SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM		99.452,46	99.452,46
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		8.947.350,70	8.947.350,70
092720002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		8.947.350,70	8.947.350,70
Total Unidade:			9.495.334,49	9.495.334,49
Total Órgão:			9.495.334,49	9.495.334,49

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.205

Proc.
Func.:
Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	RESUMO GERAL			
Unidade:	RESUMO GERAL			
01	**LEGISLATIVA**		**3.551.496,77**	**3.551.496,77**
01031	AÇÃO LEGISLATIVA		3.551.496,77	3.551.496,77
010310101	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		3.551.496,77	3.551.496,77
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**8.992.994,54**	**8.992.994,54**
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		88.777,30	88.777,30
041211500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		88.777,30	88.777,30
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.307.382,83	7.307.382,83
041221000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.172.614,22	1.172.614,22
041221001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.		411.355,90	411.355,90
041222000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		216.000,00	216.000,00
041222001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		5.507.412,71	5.507.412,71
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.410.885,41	1.410.885,41
041232500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.410.885,41	1.410.885,41
04124	CONTROLE INTERNO		185.949,00	185.949,00
041241002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		185.949,00	185.949,00
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**		**991.243,62**	**991.243,62**
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		951.160,02	951.160,02
061228004	ADMINISTRAÇÃO GERAL		951.160,02	951.160,02
06181	POLICIAMENTO		35.808,60	35.808,60
061818003	CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		35.808,60	35.808,60
06182	DEFESA CIVIL		4.275,00	4.275,00
061828000	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES		4.275,00	4.275,00
061828001	RECONSTRUÇÃO			
061828002	RESPOSTAS AOS DESASTRES			
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		**2.298.861,26**	**2.298.861,26**
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.379.835,57	1.379.835,57
081226000	APOIO ADMINISTRATIVO		93.044,22	93.044,22
081227000	APOIO ADMINISTRATIVO		1.286.791,35	1.286.791,35
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		115.402,40	115.402,40
082417003	APOIO A PESSOA IDOSA - API		115.402,40	115.402,40
08242	ASSITÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		59.685,56	59.685,56
082427002	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD		59.685,56	59.685,56
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		269.276,89	269.276,89
082436001	SÓCIO EDUCATIVO		22.455,35	22.455,35
082436002	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
082437001	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		246.821,54	246.821,54
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		474.660,84	474.660,84
082447004	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		75.745,34	75.745,34
082447005	PLANTÃO SOCIAL		317.489,02	317.489,02
082447006	CADASTRO ÚNICO		81.426,48	81.426,48

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
'UBRICA: 02/2779 FLS.206

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	RESUMO GERAL			
Unidade:	RESUMO GERAL			
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		9.495.334,49	9.495.334,49
09122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		547.983,79	547.983,79
091220001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM		166.491,77	166.491,77
091220002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		282.039,56	282.039,56
091220003	SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM		99.452,46	99.452,46
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		8.947.350,70	8.947.350,70
092720002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		8.947.350,70	8.947.350,70
10	SAÚDE		21.203.763,77	21.203.763,77
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.498.265,87	8.498.265,87
101222002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.574.851,47	1.574.851,47
101224000	GESTÃO DO SUS		6.923.414,40	6.923.414,40
10301	ATENÇÃO BÁSICA		5.795.114,07	5.795.114,07
103014001	ATENÇÃO BÁSICA		4.203.216,29	4.203.216,29
103014002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		211.970,63	211.970,63
103014005	ATENÇÃO FARMACÊUTICA		1.379.927,15	1.379.927,15
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		6.910.383,83	6.910.383,83
103024003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.		6.459.675,89	6.459.675,89
103024004	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL		450.707,94	450.707,94
12	EDUCAÇÃO		17.132.166,34	17.132.166,34
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		169.285,70	169.285,70
121223000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		169.285,70	169.285,70
121223008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.			
12361	ENSINO FUNDAMENTAL		13.555.134,00	13.555.134,00
123613001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		13.555.134,00	13.555.134,00
12362	ENSINO MÉDIO		339.551,80	339.551,80
123623002	TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.		339.551,80	339.551,80
12364	ENSINO SUPERIOR		435.036,15	435.036,15
123643003	TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR		397.470,67	397.470,67
123643004	EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ		37.565,48	37.565,48
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL		2.633.158,69	2.633.158,69
123653005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.		2.633.158,69	2.633.158,69
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
123663006	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
13	CULTURA		1.558.664,29	1.558.664,29
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.338.813,36	1.338.813,36
131229500	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.338.813,36	1.338.813,36
13391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		101.560,41	101.560,41
133919504	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNIC		101.560,41	101.560,41
13392	DIFULSÃO CULTURAL		118.290,52	118.290,52
133929501	MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA		3.504,65	3.504,65

CE/RJ
PROCESSO N° 214.024-5/15
URICA: 02/2779 FLS.207

Proc. ____ Fls.: ____
Rubr.: ____

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	RESUMO GERAL			
Unidade:	RESUMO GERAL			
133929502	MANUTENÇAO E REESTRUTURAÇAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		1.157,90	1.157,90
133929503	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL		3.625,00	3.625,00
133929505	PROMOÇÃO DAS ARTES		104.588,47	104.588,47
133929506	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL		3.474,50	3.474,50
133929507	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA		1.940,00	1.940,00
15	**URBANISMO**		**8.886.865,64**	**8.886.865,64**
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.305.739,71	3.305.739,71
151223501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.305.739,71	3.305.739,71
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA		3.910.335,02	3.910.335,02
154513502	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO		3.910.335,02	3.910.335,02
15452	SERVIÇOS URBANOS		1.670.790,91	1.670.790,91
154523503	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		1.670.790,91	1.670.790,91
15512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
155123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
16	**HABITAÇÃO**		**514.425,59**	**514.425,59**
16482	HABITAÇÃO URBANA		514.425,59	514.425,59
164827007	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE IN		514.425,59	514.425,59
17	**SANEAMENTO**		**2.880.149,39**	**2.880.149,39**
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		2.880.149,39	2.880.149,39
175123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO		117.302,31	117.302,31
175128501	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO		2.762.847,08	2.762.847,08
18	**GESTÃO AMBIENTAL**		**339.672,59**	**339.672,59**
18122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		315.273,74	315.273,74
181228500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS		315.273,74	315.273,74
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		16.502,85	16.502,85
185418505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		16.502,85	16.502,85
18543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		7.896,00	7.896,00
185438505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		7.896,00	7.896,00
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**		**3.014,00**	**3.014,00**
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		3.014,00	3.014,00
195733007	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL		3.014,00	3.014,00
20	**AGRICULTURA**		**746.276,33**	**746.276,33**
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		481.045,16	481.045,16
201225501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		481.045,16	481.045,16
20601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		20.460,54	20.460,54
206015500	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR		5.871,54	5.871,54
206015502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		14.589,00	14.589,00
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		25.596,00	25.596,00
206025502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		25.596,00	25.596,00
20606	EXTENSÃO RURAL		219.174,63	219.174,63

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.208

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	RESUMO GERAL			
Unidade:	RESUMO GERAL			
206065501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA		184.374,63	184.374,63
206065502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		34.800,00	34.800,00
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**		**2.712.932,54**	**2.712.932,54**
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		647.094,41	647.094,41
231225003	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA		647.094,41	647.094,41
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL			
236915002	POLO INDUSTRIAL			
23695	TURISMO		2.065.838,13	2.065.838,13
236955005	INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL		2.065.838,13	2.065.838,13
24	**COMUNICAÇÕES**		**8.705,41**	**8.705,41**
24722	TELECOMUNICAÇÕES		8.705,41	8.705,41
247225004	MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.		8.705,41	8.705,41
26	**TRANSPORTE**		**1.998.887,48**	**1.998.887,48**
26122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.487.077,64	1.487.077,64
261224502	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA		1.487.077,64	1.487.077,64
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		511.809,84	511.809,84
267824501	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		511.809,84	511.809,84
27	**DESPORTO E LAZER**		**227.471,66**	**227.471,66**
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO		227.471,66	227.471,66
278125001	DESPORTO AMADOR		227.471,66	227.471,66
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**		**693.824,28**	**693.824,28**
28123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
281230000	ENCARGOS ESPECIAIS			
28845	TRANSFERÊNCIAS		693.824,28	693.824,28
288450000	ENCARGOS ESPECIAIS		693.824,28	693.824,28
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Total Unidade:			**84.236.749,99**	**84.236.749,99**
Total Órgão:			**84.236.749,99**	**84.236.749,99**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.209

Proc. ____ Fls.: ____
Func.: ____

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
10000000000	**RECEITAS CORRENTES**	90.620.360,00	85.154.191,91		5.466.168,09
11000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.205.110,00	6.658.312,11	453.202,11	
11100000000	IMPOSTOS	5.684.000,00	6.179.905,62	495.905,62	
11120000000	IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL/TERRITORIAL URBANA (IPTU)	1.432.000,00	1.775.338,55	343.338,55	
11120200000	IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL/TERRITORIAL URBANA (IPTU)	400.000,00	261.648,83		138.351,17
11120400000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)	832.000,00	1.117.781,48	285.781,48	
11120431000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE RENDIMENTO DO TRABALHO (IRRF ARTIGO 158, INCISO I DA CF)	800.000,00	1.049.753,24	249.753,24	
11120434000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OUTROS RENDIMENTOS (IRRF ARTIGO 158, INCISO I DA CF)	32.000,00	68.028,24	36.028,24	
11120800000	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI)	200.000,00	395.908,24	195.908,24	
11130000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	4.252.000,00	4.404.567,07	152.567,07	
11130500000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	4.252.000,00	4.404.567,07	152.567,07	
11200000000	TAXAS	519.010,00	397.958,51		121.051,49
11210000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	224.310,00	185.124,02		39.185,98
11211700000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00			10.000,00
11212500000	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. DE ESTABELECIMENTOS COM. IND. E PRESTADORAS DE SERV.	180.500,00	132.743,68		47.756,32
11212600000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	500,00			500,00
11212800000	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		50.306,10	50.306,10	
11212900000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	30.000,00	2.074,24		27.925,76
11213000000	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	700,00			700,00
11219900000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	2.610,00			2.610,00
11220000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	294.700,00	212.834,49		81.865,51
11222100000	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	2.200,00			2.200,00
11222800000	TAXA DE CEMITÉRIOS	12.000,00	8.927,89		3.072,11
11229000000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	280.000,00	203.281,00		76.719,00
11229900000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	500,00	625,60	125,60	
11300000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.100,00	80.447,98	78.347,98	
11309900000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.100,00	80.447,98	78.347,98	
12000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.201.000,00	2.499.906,43	298.906,43	
12100000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.701.000,00	1.996.929,98	295.929,98	
12102900000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS)	1.701.000,00	1.996.929,98	295.929,98	
12102907000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO (RPPS)	1.680.000,00	1.974.034,11	294.034,11	
12102909000	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	18.000,00	19.872,23	1.872,23	
12102911000	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL	3.000,00	3.023,64	23,64	
12200000000	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	500.000,00	502.976,45	2.976,45	
12202900000	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (EC Nº 39/02)	500.000,00	502.976,45	2.976,45	
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL	483.700,00	864.041,18	380.341,18	
13100000000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	212.600,00	123.967,56		88.632,44

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.210
CE/RJ

FOC. Fls.: Func.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
13110000000	ALUGUÉIS	50.000,00			50.000,00
13130000000	FOROS	600,00	35,02		564,98
13140000000	LAUDÊMIOS	62.000,00	75.745,96	13.745,96	
13190000000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS.	100.000,00	48.186,58		51.813,42
13200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	257.150,00	711.999,66	454.849,66	
13210000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	5.000,00			5.000,00
13250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	248.650,00	711.999,66	463.349,66	
13250100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	145.200,00	318.741,35	173.541,35	
13250101000	REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - ROYALTIES	29.000,00	24.939,25		4.060,75
13250102000	REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB	14.800,00	17.479,15	2.679,15	
13250103000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE (FMS)	40.000,00	158.037,99	118.037,99	
13250104000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. DE POUPANÇA DO RPPS - ART. 2º DA RES. CMN Nº. 2.652/99	5.000,00			5.000,00
13250105000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO DE RECURSOS VINCULADOS - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO E	40.000,00	10.348,69		29.651,31
13250109000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CIDE		109,08	109,08	
13250110000	REC.REMUN.DEP.BANCÁRIOS REC.VINCULADOS - FMAS	1.000,00	25.852,33	24.852,33	
13250199000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	15.400,00	81.974,86	66.574,86	
13250200000	RECEITA DE APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NÃO-VINCULADOS	103.450,00	393.258,31	289.808,31	
13250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS	103.450,00	393.258,31	289.808,31	
13290000000	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.500,00			3.500,00
13300000000	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	5.000,00	19.742,31	14.742,31	
13300000001	RECEITA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO	5.000,00	19.742,31	14.742,31	
13900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	8.950,00	8.331,65		618,35
15000000000	RECEITA INDUSTRIAL	550,00			550,00
15200000000	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	550,00			550,00
15202800000	RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO	550,00			550,00
16000000000	RECEITA DE SERVIÇOS	1.200,00			1.200,00
16009900000	OUTROS SERVIÇOS	1.200,00			1.200,00
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.900.300,00	72.111.692,96		6.788.607,04
17200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	78.584.300,00	71.889.171,21		6.695.128,79
17210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	26.423.300,00	27.155.258,44	731.958,44	
17210100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	11.585.300,00	11.808.814,62	223.514,62	
17210102000	COTA PARTE DO FPM (100%)	11.393.300,00	11.744.620,52	351.320,52	
17210105000	COTA-PARTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR	12.000,00	64.194,10	52.194,10	
17210106000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - ICMS DESONERAÇÃO LC Nº 87/96 (100%)	160.000,00			160.000,00
17210107000	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	20.000,00			20.000,00
17210999999	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	30.000,00	3.328,86		26.671,14
17212200000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	7.828.000,00	7.745.678,17		82.321,83

CR/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
URICA: 02/2779 FLS.211

PROC.
FUNC.:
FLS.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
17212211000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	1.000,00			1.000,00
17212220000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	185.000,00	417.069,52	232.069,52	
17212240000	COTA-PARTE ROYALTIES - PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 9.478/97, ART. 49, I E II	7.467.000,00	6.584.436,90		882.563,10
17212250000	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI 9.478/97, ART. 50	175.000,00			175.000,00
17212270000	COTA-PARTE ROYALTIES DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP (LEI 9.478/97, ART. 49, II, "E")		744.171,75	744.171,75	
17213300000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (REPASSE FUNDO A FUNDO)	4.630.000,00	5.500.794,58	870.794,58	
17213301000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	471.000,00	643.306,76	172.306,76	
17213303000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	1.904.000,00	2.616.099,24	712.099,24	
17213303001	PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA	685.000,00	712.040,00	27.040,00	
17213303002	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	580.000,00	586.884,00	6.884,00	
17213303003	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - TFECI	160.000,00	174.582,07	14.582,07	
17213303004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMACEUTICA BÁSICA	134.000,00	133.247,50		752,50
17213303005	AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00	10.536,13		19.463,87
17213303006	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	215.000,00	202.720,00		12.280,00
17213303999	OUTROS PROGRAMAS FINAN.POR TRANSF.FUNDO A FUNDO	100.000,00	796.089,54	696.089,54	
17213304000	TRANSFERÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE (GESTÃO PLENA)	2.255.000,00	2.241.388,58		13.611,42
17213400000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	125.000,00	183.200,94	58.200,94	
17213500000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	1.825.000,00	1.504.014,88		320.985,12
17213501000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.030.000,00	1.193.361,88	163.361,88	
17213502000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	35.000,00	3.630,00		31.370,00
17213503000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	280.000,00	189.044,00		90.956,00
17213504000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-	250.000,00	96.334,80		153.665,20
17213505000	TRANSFERENCIAS DIRETAS D FNDE REFERENTES AO PNAC	30.000,00			30.000,00
17213506000	TRANSFERENCIAS INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR / MOBILIARIO		21.644,20	21.644,20	
17213599000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	200.000,00			200.000,00
17213600000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	150.000,00	113.748,58		36.251,42
17219900000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	250.000,00	295.677,81	45.677,81	
17219904000	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	50.000,00	295.677,81	245.677,81	
17219999000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	200.000,00			200.000,00
17220000000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	45.654.500,00	38.032.689,32		7.621.810,68
17220100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	43.132.000,00	36.524.027,86		6.607.972,14
17220101000	COTA-PARTE DO ICMS (100%)	41.077.000,00	34.538.986,52		6.538.013,48
17220102000	COTA-PARTE DO IPVA (100%)	820.000,00	915.494,87	95.494,87	
17220104000	COTA-PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO (100%)	1.150.000,00	1.064.627,90		85.372,10
17220113000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	70.000,00	4.918,57		65.081,43
17220199000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO	15.000,00			15.000,00
17222200000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)-DO ESTADO P/ MUNICÍPIO (OF. CCONT/STN Nº50 DE 29/11/02	2.490.500,00	1.508.661,66		981.838,54

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.212

Proc. Func.: Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
17222230000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89 - ART. 9º	2.490.500,00	1.508.661,46		981.838,54
17223300000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO (SE HOUVER)	10.000,00			10.000,00
17229900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	22.000,00			22.000,00
17229900999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	22.000,00			22.000,00
17240000000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.506.500,00	6.701.223,45	194.723,45	
17240100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	6.506.500,00	6.701.223,45	194.723,45	
17600000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	316.000,00	222.521,75		93.478,25
17610000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	181.000,00	98.978,75		82.021,25
17610100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ SUS	10.000,00			10.000,00
17610200000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	20.000,00			20.000,00
17610300000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	96.000,00	98.978,75	2.978,75	
17610303000	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - BOLSA FAMÍLIA (PBF)	50.000,00	54.878,75	4.878,75	
17610304000	PETI FEDERAL	18.000,00			18.000,00
17610305000	CONVÊNIO - CRAS	10.000,00	44.100,00	34.100,00	
17610306000	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - PROGRAMA AGENTE JOVEM	18.000,00			18.000,00
17619900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	55.000,00			55.000,00
17619901000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO - REDUÇAO DE RISCOS	50.000,00			50.000,00
17619999000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO	5.000,00			5.000,00
17620000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	125.000,00	123.543,00		1.457,00
17620100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO PARA PROGRAMA DO SUS	10.000,00			10.000,00
17629900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	115.000,00	123.543,00	8.543,00	
17629901000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO - PAIF	100.000,00	123.543,00	23.543,00	
17629902000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DO ESTADO - PETI	15.000,00			15.000,00
17640000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00			10.000,00
17649900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00			10.000,00
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.828.500,00	3.020.239,23	191.739,23	
19100000000	MULTAS E JUROS DE MORA	172.000,00	905.679,85	733.679,85	
19110000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	26.500,00	797.014,20	770.514,20	
19113800000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O IPTU	1.000,00	1.585,62	585,62	
19113900000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ITBI	500,00			500,00
19114000000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ISS	15.000,00	1.138,50		13.861,50
19119900000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	10.000,00	794.290,08	784.290,08	
19119901000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	10.000,00	794.290,08	784.290,08	
19119901001	SIAFEM UG370200 OB00648 -ICMS JUROS E MULTAS		183.504,53	183.504,53	
19119901002	SIAFEM UG370200 OB00649 IPVA JUROS E MULTAS		39.699,98	39.699,98	
19119901003	SIAFEM UG370200 OB00650 - ROYALTIES JUROS E MULTAS		335.106,80	335.106,80	
19119901999	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	10.000,00	235.978,77	225.978,77	

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.213

FLS.

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE ... NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
19120000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		24.889,70	24.889,70	
19122901000	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		15.739,89	15.739,89	
19122902000	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR		9.149,81	9.149,81	
19130000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	136.500,00	78.980,31		57.519,69
19131100000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	120.000,00	67.834,93		52.165,07
19131200000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI	500,00			500,00
19131300000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS	16.000,00	11.145,38		4.854,62
19190000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	9.000,00	4.795,64		4.204,36
19199900000	OUTRAS MULTAS	9.000,00	4.795,64		4.204,36
19199900999	OUTRAS MULTAS	9.000,00	4.795,64		4.204,36
19200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.683.250,00	1.553.562,69		129.687,31
19200000001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		310.873,55	310.873,55	
19210000000	INDENIZAÇÕES	10.500,00	430,88		10.069,12
19219900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	10.500,00	430,88		10.069,12
19220000000	RESTITUIÇÕES	1.672.750,00	1.242.258,26		430.491,74
19221000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS (COMPREV)	1.665.000,00	1.241.988,33		423.011,67
19221001000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS (COMPREV)	1.665.000,00	1.241.988,33		423.011,67
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	7.750,00	269,93		7.480,07
19300000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	470.000,00	247.645,19		222.354,81
19310000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	400.000,00	214.383,17		185.616,83
19311100000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	150.000,00	76.321,53		73.678,47
19311300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	70.000,00	14.263,31		55.736,69
19319900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS TRIBUTOS	180.000,00	123.798,33		56.201,67
19319901000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	180.000,00	123.798,33		56.201,67
19320000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	70.000,00	33.262,02		36.737,98
19329900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	70.000,00	33.262,02		36.737,98
19329901000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	70.000,00	33.262,02		36.737,98
19900000000	RECEITAS DIVERSAS	503.250,00	313.351,50		189.898,50
19909900000	OUTRAS RECEITAS	503.250,00	313.351,50		189.898,50
20000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**	1.230.500,00	1.197.733,72		32.766,28
21000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1,00	1,00	
21100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		1,00	1,00	
21140000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS A PROGRAMAS DE GOVERNO		1,00	1,00	
21149900000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS		1,00	1,00	
21149999000	DIVERSAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS		1,00	1,00	
22000000000	ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00	13.110,00		106.890,00
22100000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	120.000,00	13.110,00		106.890,00

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2/19 FLS.214

PROC. ... FUNC.: ... FLS.: ...

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
22190000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	120.000,00	13.110,00		106.890,00
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.110.000,00	1.184.622,72	74.622,72	
24200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	120.000,00			120.000,00
24210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	110.000,00			110.000,00
24210100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	10.000,00			10.000,00
24219900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	100.000,00			100.000,00
24220000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	10.000,00			10.000,00
24220100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	10.000,00			10.000,00
24700000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	990.000,00	1.184.622,72	194.622,72	
24710000000	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	436.000,00	193.300,00		242.700,00
24710100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20.000,00	193.300,00	173.300,00	
24710300000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. DE SANEAMENTO BÁSICO	261.000,00			261.000,00
24719900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	155.000,00			155.000,00
24719900999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	5.000,00			5.000,00
24719901000	TRANSF. UNIAO-PROJETO DES.PATRULHA MECANIZADA	150.000,00			150.000,00
24720000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	554.000,00	991.322,72	437.322,72	
24720100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	50.000,00			50.000,00
24729900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	504.000,00	991.322,72	487.322,72	
24729900999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	504.000,00	991.322,72	487.322,72	
25000000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500,00			500,00
25900000000	OUTRAS RECEITAS	500,00			500,00
25900000999	OUTRAS RECEITAS	500,00			500,00
70000000000	**RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS**	3.180.000,00	3.435.480,97	255.480,97	
72000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.180.000,00	3.435.480,97	255.480,97	
72100000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.180.000,00	3.435.480,97	255.480,97	
72102900000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REG. PRÓPRIO - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.180.000,00	3.435.480,97	255.480,97	
72102901000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.180.000,00	3.435.480,97	255.480,97	
	Total Receita:	**95.030.860,00**	**89.787.406,60**		**5.243.453,40**
90000000000	**DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE**	(10.918.860,00)	(9.586.468,82)	1.332.391,18	
97000000000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(10.918.860,00)	(9.586.468,82)	1.332.391,18	
97210102000	DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB	(2.278.660,00)	(2.249.161,44)	29.498,56	
97210105000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	(2.400,00)	(12.838,73)		10.438,73
97213600000	DEDUÇÃO REC P/ FORM DO FUNDEB - ICMS DESON - LC 87/96	(32.400,00)	(109.711,91)		77.311,91
97220101000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	(8.215.400,00)	(6.818.766,96)	1.396.633,04	
97220102000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	(160.000,00)	(183.099,25)		23.099,25
97220104000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	(230.000,00)	(212.890,53)	17.109,47	
	Total Receita:	**(10.918.860,00)**	**(9.586.468,82)**	**1.332.391,18**	

UBRICA: 02/2779 FLS.215
PROCESSO Nº 214.024-5/15
CD/RJ

IMPRESSÃO: Angela Corrsa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DI ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
	Total Geral:	84.112.000,00	80.200.937,78		3.911.062,22

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JOSÉ WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.216

Proc. ____ Fls.: ____
Func.: ____

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO I CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	3.651.662,86		3.651.662,86	3.548.064,77	103.598,09
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.233.056,54		3.233.056,54	3.198.274,73	34.781,81
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.024.056,54		3.024.056,54	2.996.386,21	27.670,33
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2.672.774,00		2.672.774,00	2.660.569,32	12.204,68
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.865.774,00		1.865.774,00	1.860.879,00	4.895,00
31901104000	SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DE VEREADORES	807.000,00		807.000,00	799.690,32	7.309,68
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	315.282,54		315.282,54	303.105,80	12.176,74
31901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	315.282,54		315.282,54	303.105,80	12.176,74
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.000,00		35.000,00	31.854,56	3.145,44
31909200000	DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)	1.000,00		1.000,00	856,53	143,47
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	209.000,00		209.000,00	201.888,52	7.111,48
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	209.000,00		209.000,00	201.888,52	7.111,48
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	209.000,00		209.000,00	201.888,52	7.111,48
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	418.606,32		418.606,32	349.790,04	68.816,28
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	418.606,32		418.606,32	349.790,04	68.816,28
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	33.000,00		33.000,00	32.102,00	898,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	141.906,32		141.906,32	108.141,50	33.764,82
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.700,00		6.700,00	6.000,00	700,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	188.000,00		188.000,00	158.618,76	29.381,24
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	188.000,00		188.000,00	158.618,76	29.381,24
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	47.000,00		47.000,00	44.927,78	2.072,22
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)	2.000,00		2.000,00		2.000,00
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	203.200,00		203.200,00	3.432,00	199.768,00
44000000000	INVESTIMENTOS	203.200,00		203.200,00	3.432,00	199.768,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	203.200,00		203.200,00	3.432,00	199.768,00
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	173.000,00		173.000,00		173.000,00
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.200,00		30.200,00	3.432,00	26.768,00
	Total Órgão :	**3.854.862,86**		**3.854.862,86**	**3.551.496,77**	**303.366,09**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.217

Proc.
Fls.:
Func.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
LUBRICA: 02/2779 FLS.218

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	66.618.314,84	145.000,00	66.763.314,84	64.761.647,00	2.001.667,84
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.527.142,95		35.527.142,95	35.414.406,06	112.736,89
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	32.373.312,95		32.373.312,95	32.297.203,54	76.109,41
31900400000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	11.980,00		11.980,00	11.928,22	51,78
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	127.230,00		127.230,00	127.228,40	1,60
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	30.468.902,95		30.468.902,95	30.397.515,64	71.387,31
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.996.043,95		29.996.043,95	29.933.531,62	62.512,33
31901103000	VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	307.859,00		307.859,00	307.858,84	0,16
31901123000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PRO	165.000,00		165.000,00	156.125,18	8.874,82
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.737.200,00		1.737.200,00	1.736.462,82	737,18
31901301000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	242.400,00		242.400,00	242.287,99	112,01
31901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.494.800,00		1.494.800,00	1.494.174,83	625,17
31903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		8.000,00	7.980,00	20,00
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)	20.000,00		20.000,00	16.088,46	3.911,54
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	3.153.830,00		3.153.830,00	3.117.202,52	36.627,48
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.153.830,00		3.153.830,00	3.117.202,52	36.627,48
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	3.153.830,00		3.153.830,00	3.117.202,52	36.627,48
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.091.171,89	145.000,00	31.236.171,89	29.347.240,94	1.888.930,95
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	348.040,00		348.040,00	279.368,72	68.671,28
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	348.040,00		348.040,00	279.368,72	68.671,28
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	30.743.131,89	145.000,00	30.888.131,89	29.067.872,22	1.820.259,67
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	52.500,00		52.500,00	9.663,52	42.836,48
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	302.926,75		302.926,75	278.806,00	24.120,75
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.977.203,51	56.000,00	4.033.203,51	3.466.087,16	567.116,35
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	21.300,00	25.000,00	46.300,00	25.990,00	20.310,00
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.728.941,00		2.728.941,00	2.456.084,99	272.856,01
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/ TERCEIRIZAÇÃO	58.400,00		58.400,00	51.648,39	6.751,61
33903403000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA FÍSICA	10.000,00		10.000,00	5.300,00	4.700,00
33903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	48.400,00		48.400,00	46.348,39	2.051,61
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	613.790,00	4.000,00	617.790,00	517.946,99	99.843,01
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.553.982,77	60.000,00	19.613.982,77	18.917.672,08	696.310,69
33903910000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANÇAMENTOS	3.218.000,00	60.000,00	3.278.000,00	3.092.958,78	185.041,22
33903917000	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.300,00		5.300,00	5.224,00	76,00

Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO I :ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO						
33903943000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	45.000,00		45.000,00	45.000,00	
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	6.877.210,00		6.877.210,00	6.832.032,79	45.177,21
33904100000	CONTRIBUIÇOES	70.000,00		70.000,00	34.800,00	35.200,00
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	2.100.700,00		2.100.700,00	2.099.037,21	1.662,79
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	696.000,00		696.000,00	693.824,28	2.175,72
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	235.037,86		235.037,86	185.173,00	49.864,86
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00		10.000,00	9.940,00	60,00
33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)	219.150,00		219.150,00	218.985,61	164,39
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)	5.000,00		5.000,00	4.574,19	425,81
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	98.200,00		98.200,00	97.638,80	561,20
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	7.101.346,56	4.995.606,26	12.096.952,82	6.428.271,73	5.668.681,09
44000000000	INVESTIMENTOS	7.101.346,56	4.995.606,26	12.096.952,82	6.428.271,73	5.668.681,09
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	7.101.346,56	4.995.606,26	12.096.952,82	6.428.271,73	5.668.681,09
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.095.233,69	4.995.606,26	10.090.839,95	4.794.276,94	5.296.563,01
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.790.112,87		1.790.112,87	1.417.994,79	372.118,08
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	216.000,00		216.000,00	216.000,00	
90000000000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	57,14		57,14		57,14
99000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	57,14		57,14		57,14
99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	57,14		57,14		57,14
99999999000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	57,14		57,14		57,14
	Total Órgão :	**73.719.718,54**	**5.140.606,26**	**78.860.324,80**	**71.189.918,73**	**7.670.406,07**

URBICA: 02/2779 FLS.219
214.024-5/15
PROCESSO Nº
CE/RJ

Proc. ____ Fls.:
Func.: ____

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO I 'ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	7.423.808,16	2.203.982,84	9.627.791,00	9.485.484,49	142.306,51
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.312.502,00	2.203.982,84	9.516.484,84	9.402.750,90	113.733,94
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	7.312.502,00	2.203.982,84	9.516.484,84	9.402.750,90	113.733,94
31900100000	APOSENTADORIAS E REFORMAS (INCLUSIVE SALÁRIO FAMÍLIA)	5.299.000,00	1.342.000,00	6.641.000,00	6.548.624,27	92.375,73
31900101000	APOSENTADORIAS E REFORMAS - COM	5.175.200,00	1.342.000,00	6.517.200,00	6.516.462,15	737,85
31900102000	PAGAM. DE APOSENT. E REFOR. -	123.800,00		123.800,00	32.162,12	91.637,88
31900300000	PENSÕES (INCLUSIVE SALÁRIO FAMÍLIA)	1.539.000,00	858.000,00	2.397.000,00	2.393.352,36	3.647,64
31900301000	PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO VINCULADOS	1.470.000,00	858.000,00	2.328.000,00	2.327.702,57	297,43
31900302000	PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO TESOURO	69.000,00		69.000,00	65.649,79	3.350,21
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.502,00		5.502,00	5.374,07	127,93
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	413.000,00		413.000,00	396.670,54	16.329,46
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	413.000,00		413.000,00	396.670,54	16.329,46
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		50.000,00	48.961,88	1.038,12
31901303000	CONTIBUIÇÕES PATRONAIS (RPPS)	50.000,00		50.000,00	48.961,88	1.038,12
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)	6.000,00		6.000,00	5.784,94	215,06
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.982,84	3.982,84	3.982,84	
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.306,16		111.306,16	82.733,59	28.572,57
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	111.306,16		111.306,16	82.733,59	28.572,57
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	2.806,00		2.806,00	1.520,00	1.286,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00		8.500,00	5.461,22	3.038,78
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		100.000,00	75.752,37	24.247,63
33903910000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANÇAMENTOS	100.000,00		100.000,00	75.752,37	24.247,63
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0,16		0,16		0,16
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	12.209,00		12.209,00	9.850,00	2.359,00
44000000000	INVESTIMENTOS	12.209,00		12.209,00	9.850,00	2.359,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	12.209,00		12.209,00	9.850,00	2.359,00
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.209,00		12.209,00	9.850,00	2.359,00
	Total Órgão :	**7.436.017,16**	**2.203.982,84**	**9.640.000,00**	**9.495.354,49**	**144.665,51**

CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15 UBRICA: 02/2779 FLS.220

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO I :ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
RESUMO GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	77.693.785,86	2.348.982,84	80.042.768,70	77.795.196,26	2.247.572,44
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.072.701,49	2.203.982,84	48.276.684,33	48.015.431,69	261.252,64
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	42.709.871,49	2.203.982,84	44.913.854,33	44.696.340,65	217.513,68
31900100000	APOSENTADORIAS E REFORMAS (INCLUSIVE SALÁRIO FAMÍLIA)	5.299.000,00	1.342.000,00	6.641.000,00	6.548.624,27	92.375,73
31900101000	APOSENTADORIAS E REFORMAS - COM	5.175.200,00	1.342.000,00	6.517.200,00	6.516.462,15	737,85
31900102000	PAGAM. DE APOSENT. E REFOR. -	123.800,00		123.800,00	32.162,12	91.637,88
31900300000	PENSÕES (INCLUSIVE SALÁRIO FAMÍLIA)	1.539.000,00	858.000,00	2.397.000,00	2.393.352,36	3.647,64
31900301000	PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO VINCULADOS	1.470.000,00	858.000,00	2.328.000,00	2.327.702,57	297,43
31900302000	PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO TESOURO	69.000,00		69.000,00	65.649,79	3.350,21
31900400000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	11.980,00		11.980,00	11.928,22	51,78
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	132.732,00		132.732,00	132.602,47	129,53
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	33.554.676,95		33.554.676,95	33.454.755,50	99.921,45
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.274.817,95		32.274.817,95	32.191.081,16	83.736,79
31901103000	VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	307.859,00		307.859,00	307.858,84	0,16
31901104000	SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DE VEREADORES	807.000,00		807.000,00	799.690,32	7.309,68
31901123000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PRO	165.000,00		165.000,00	156.125,18	8.874,82
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.102.482,54		2.102.482,54	2.088.530,50	13.952,04
31901301000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	242.400,00		242.400,00	242.287,99	112,01
31901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.810.082,54		1.810.082,54	1.797.280,63	12.801,91
31901303000	CONTIBUIÇÕES PATRONAIS (RPPS)	50.000,00		50.000,00	48.961,88	1.038,12
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.000,00		35.000,00	31.854,56	3.145,44
31903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		8.000,00	7.980,00	20,00
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)	26.000,00		26.000,00	21.873,40	4.126,60
31909200000	DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)	1.000,00		1.000,00	856,53	143,47
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.982,84	3.982,84	3.982,84	
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	3.362.830,00		3.362.830,00	3.319.091,0[illegible]	[illegible]43.738,96
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.362.830,00		3.362.830,00	3.319.091,0[illegible]	[illegible]43.738,96
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	3.362.830,00		3.362.830,00	3.319.091,0[illegible]	[illegible]43.738,96
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.621.084,37	145.000,00	31.766.084,37	29.779.764,5[illegible]	1.9[illegible]86.319,80
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	348.040,00		348.040,00	279.368,7[illegible]	[illegible]8.671,28
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	348.040,00		348.040,00	279.368,7[illegible]	[illegible]8.671,28
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	31.273.044,37	145.000,00	31.418.044,37	29.500.395,8[illegible]	[illegible]97.648,52
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	52.500,00		52.500,00	9.663,5[illegible]	[illegible]2.836,48

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBERICA: 02/2719 FLS.221

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO I :ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
RESUMO GERAL						
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	338.732,75		338.732,75	312.428,00	26.304,75
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.127.609,83	56.000,00	4.183.609,83	3.579.689,88	603.919,95
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	21.300,00	25.000,00	46.300,00	25.990,00	20.310,00
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.728.941,00		2.728.941,00	2.456.084,99	272.856,01
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/ TERCEIRIZAÇÃO	58.400,00		58.400,00	51.648,39	6.751,61
33903403000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA FÍSICA	10.000,00		10.000,00	5.300,00	4.700,00
33903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	48.400,00		48.400,00	46.348,39	2.051,61
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	620.490,00	4.000,00	624.490,00	523.946,99	100.543,01
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.841.982,77	60.000,00	19.901.982,77	19.152.043,21	749.939,56
33903910000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANÇAMENTOS	3.318.000,00	60.000,00	3.378.000,00	3.168.711,15	209.288,85
33903917000	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.300,00		5.300,00	5.224,00	76,00
33903943000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	45.000,00		45.000,00	45.000,00	
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	7.065.210,00		7.065.210,00	6.990.651,55	74.558,45
33904100000	CONTRIBUIÇOES	70.000,00		70.000,00	34.800,00	35.200,00
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	2.147.700,16		2.147.700,16	2.143.964,99	3.735,17
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	696.000,00		696.000,00	693.824,28	2.175,72
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	235.037,86		235.037,86	185.173,00	49.864,86
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00		10.000,00	9.940,00	60,00
33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)	219.150,00		219.150,00	218.985,61	164,39
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)	7.000,00		7.000,00	4.574,19	2.425,81
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	98.200,00		98.200,00	97.638,80	561,20
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	7.316.755,56	4.995.606,26	12.312.361,82	6.441.553,73	5.870.808,09
44000000000	INVESTIMENTOS	7.316.755,56	4.995.606,26	12.312.361,82	6.441.553,73	5.870.808,09
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	7.316.755,56	4.995.606,26	12.312.361,82	6.441.553,73	5.870.808,09
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.268.233,69	4.995.606,26	10.263.839,95	4.794.276,94	5.469.563,01
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.832.521,87		1.832.521,87	1.431.276,79	401.245,08
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	216.000,00		216.000,00	216.000,00	
90000000000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	57,14		57,14		57,14
99000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	57,14		57,14		57,14
99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	57,14		57,14		57,14
99999999000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	57,14		57,14		57,14
	Total Órgão :	**85.010.598,56**	**7.344.589,10**	**92.355.187,66**	**84.236.749,99**	**8.118.437,67**

PROCESSO Nº 214.024-5/15
CE/RJ
UBRICA: 02/2779 FLS.222

Proc. Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO I CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Autorização		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JOCIMERSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBERICA: 02/2779 FLS.223

Fls.:

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Rubrica:_____

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	**82.881.500,00**	**82.881.500,00**	**79.003.204,06**	**(3.878.295,94)**
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.205.110,00	6.205.110,00	6.658.312,11	453.202,11
IMPOSTOS	5.684.000,00	5.684.000,00	6.179.905,62	495.905,62
TAXAS	519.010,00	519.010,00	397.958,51	(121.051,49)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.100,00	2.100,00	80.447,98	78.347,98
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.381.000,00	5.381.000,00	5.935.387,40	554.387,40
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.881.000,00	4.881.000,00	5.432.410,95	551.410,95
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	500.000,00	500.000,00	502.976,45	2.976,45
RECEITA PATRIMONIAL	483.700,00	483.700,00	864.041,18	380.341,18
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	212.600,00	212.600,00	123.967,56	(88.632,44)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	257.150,00	257.150,00	711.999,66	454.849,66
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	5.000,00	5.000,00	19.742,31	14.742,31
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS				
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	8.950,00	8.950,00	8.331,65	(618,35)
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA DE PRODUÇÃO VEGETAL				
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS				
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS				
RECEITA INDUSTRIAL	550,00	550,00		(550,00)
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	550,00	550,00		(550,00)
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO				
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS				
RECEITA DE SERVIÇOS	1.200,00	1.200,00		(1.200,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	67.981.440,00	67.981.440,00	62.525.224,14	(5.456.215,86)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	67.665.440,00	67.665.440,00	62.302.702,39	(5.362.737,61)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	316.000,00	316.000,00	222.521,75	(93.478,25)
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.828.500,00	2.828.500,00	3.020.239,23	191.739,23
MULTAS E JUROS DE MORA	172.000,00	172.000,00	905.679,85	733.679,85
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.683.250,00	1.683.250,00	1.553.562,69	(129.687,31)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	470.000,00	470.000,00	247.645,19	(222.354,81)
RECEITAS DIVERSAS	503.250,00	503.250,00	313.351,50	(189.898,50)
RECEITAS DE CAPITAL	**1.230.500,00**	**1.230.500,00**	**1.197.733,72**	**(32.766,28)**
ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00	120.000,00	13.110,00	(106.890,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	120.000,00	120.000,00	13.110,00	(106.890,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.110.000,00	1.110.000,00	1.184.622,72	74.622,72
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	120.000,00	120.000,00		(120.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS				
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	990.000,00	990.000,00	1.184.622,72	194.622,72
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE A FOME				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500,00	500,00		(500,00)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENC				
OUTRAS RECEITAS	500,00	500,00		(500,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**84.112.000,00**	**84.112.000,00**	**80.200.936,78**	**(3.911.063,22)**
REFINANCIAMENTO (II)			1,00	1,00
Operação de Crédito Internas			1,00	1,00
Mobiliária				
Contratual			1,00	1,00
Operação de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)=(I+II)	**84.112.000,00**	**84.112.000,00**	**80.200.937,78**	**(3.911.062,22)**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.224

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____Fls.:_____
Func.:_____

DEFÍCIT		**8.243.187,66**	**4.035.812,21**	
TOTAL (V)=(III+IV)	**84.112.000,00**	**92.355.187,66**	**84.236.749,99**	**(3.911.062,22)**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA		**997.112,51**	**942.737,51**	
Superávit Financeiro		73.412,95	73.412,95	
Reabertura de Créditos Adicionais		923.699,56	869.324,56	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INCIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPEAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	**75.301.480,00**	**80.042.768,70**	**77.795.196,26**	**76.599.791,61**	**73.558.908,76**	**2.247.572,44**
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.346.080,00	48.276.684,33	48.015.431,69	48.013.436,69	47.055.944,24	261.252,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.955.400,00	31.766.084,37	29.779.764,57	28.586.354,92	26.502.964,52	1.986.319,80
DESPESAS DE CAPITAL	**7.960.800,00**	**12.312.361,82**	**6.441.553,73**	**3.120.515,26**	**2.830.628,00**	**5.870.808,09**
INVESTIMENTOS	7.960.800,00	12.312.361,82	6.441.553,73	3.120.515,26	2.830.628,00	5.870.808,09
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**819.720,00**	**57,14**				**57,14**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	819.720,00	57,14				57,14
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**84.082.000,00**	**92.355.187,66**	**84.236.749,99**	**79.720.306,87**	**76.389.536,76**	**8.118.437,67**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	**30.000,00**					
Amortização da Dívida Interna	30.000,00					
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas	30.000,00					
Amortização da Dívida Externas						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	**84.112.000,00**	**92.355.187,66**	**84.236.749,99**	**79.720.306,87**	**76.389.536,76**	**8.118.437,67**
SUPERÁVIT						
TOTAL (X)=(VII+IX)	**84.112.000,00**	**92.355.187,66**	**84.236.749,99**	**79.720.306,87**	**76.389.536,76**	**8.118.437,67**

LEANDRO CORREA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.225

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
BALANÇO ORÇAMENTÁ□RIO - ANEXO I - RPNP
EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____Fls.:_____
Func.:_____

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	28.298,37	645.206,71	502.020,17	500.640,17	1.379,73	170.105,18
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	729,30	7.330,00	7.330,00	7.330,00		729,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.569,07	637.876,71	494.690,17	493.310,17	1.379,73	169.375,88
DESPESAS DE CAPITAL	348.734,55	2.199.602,79	1.498.665,44	1.498.566,44		1.049.671,90
INVESTIMENTOS	348.734,55	2.199.602,79	1.498.665,44	1.498.566,44		1.049.671,90
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA						
TOTAL	377.032,92	2.844.809,50	2.000.685,61	1.999.206,61	1.379,73	1.219.777,08

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
'UBRICA: 02/2779 FLS.226

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO II - RPP E RPNP LIQUIDADOS
EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	78.208,71	1.927.319,67	1.898.817,74		106.710,64
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.704,55	3.203,35	2.861,52		4.046,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.504,16	1.924.116,32	1.895.956,22		102.664,26
DESPESAS DE CAPITAL		198.856,97	198.856,97		
INVESTIMENTOS		198.856,97	198.856,97		
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					
TOTAL	78.208,71	2.126.176,64	2.097.674,71		106.710,64

CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.227

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**80.200.937,78**
RECURSOS VINCULADOS	80.200.937,78
ORDINARIOS	48.031.641,76
ROYALTIES	9.197.316,16
SUS	2.241.388,58
PAB	643.306,76
PPI	174.582,07
CONVÊNIO	354.666,85
ALIENAÇÃO DE BENS	8.010,00
FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.193.361,88
PAIF	123.543,00
FUNDEB	6.718.702,60
FNDE/PNATE	96.334,80
FNAS	209.053,27
FNDE/PNAE	189.044,00
FNDE/PDDE	3.630,00
BOLSA FAMÍLIA	54.878,75
CRAS	44.100,00
RECURSO PRÓPRIO - IPAM	6.976.641,39
SOMANDO FORÇAS	991.322,72
CIDE	4.918,57
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	1,00
CIP-CONTRIB.DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	502.976,45
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.536,13
SAÚDE BUCAL	202.720,00
FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	102.800,45
FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL	30.447,05
PACS	586.884,00
PSF	712.040,00
PMAQ	796.089,54
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**23.581.276,04**
REPASSE RECEBIDO	9.994.607,98
ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	13.586.668,06
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**21.674.766,94**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.516.443,12
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.330.770,11
IRRF A COMPENSAR	210.577,95
SEGURO AIPERJ	766,80

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	**84.236.749,99**
RECURSOS VINCULADOS	84.236.749,99
ORDINARIOS	50.127.269,13
ROYALTIES	9.290.729,24
SUS	3.081.800,19
PAB	393.155,74
PPI	149.965,70
CONVÊNIO	746.517,86
ALIENAÇÃO DE BENS	2.349,00
FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.317.248,38
PAIF	163.324,35
FUNDEB	6.949.423,55
FNDE/PNATE	108.708,33
FNAS	73.518,72
FNDE/PNAE	322.473,70
FNDE/PDDE	3.626,70
PAR	21.644,20
PETI/FEDERAL	9.157,65
BOLSA FAMÍLIA	78.956,00
AGENTE JOVEM	4.796,86
CRAS	47.476,90
RECURSO PRÓPRIO - IPAM	6.471.130,97
CIDE	3.790,72
CIP-CONTRIB.DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	503.370,73
FNDE/PROINFÂNCIA	756.345,78
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.815,93
SAÚDE BUCAL	252.025,00
FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	171.148,98
FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL	4.960,00
PACS	739.705,00
PSF	848.730,00
PMAQ	12.626,94
SCVC - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	5.625,00
SOMANDO FORÇAS-2	1.549.322,74
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**23.606.628,42**
CAMARA MUNICIPAL	3.847.669,56
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.194.995,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.443.866,33
FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOL. DE CANTAGALO	130.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEIS	2.758.671,98
IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	1.231.424,56
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**17.479.469,60**
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	2.130.076,87
RP PROCESSADOS PAGOS	2.097.674,71
IRRF A COMPENSAR	178,70
INSS A COMPENSAR	56.318,76

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
LIBERICA: 02/2779 FLS.228

Proc.
Func.:
Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
SEGURO PREVISUL	1.706,78
SINSECAN	165.792,25
CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	240.762,58
TIM CELULAR	31.649,93
BANCO DO BRASIL	528.220,42
PLAN VIDA ASSISTENCIAL	1.943,00
ODEM	640,00
BANCO BRADESCO	3.800,30
GRESCAN	10.975,20
DENTAL PLAN	2.047,80
PENSAO ALIMENTICIA	32.966,45
MEDEIROS E MEDEIROS	1.650,60
INSS	316.122,25
IPAM FINANCEIRO	519.703,54
IPAM PREVIDENCIARIO	100.953,52
PREVISUL	9.430,56
GREEN CARD	16.759,52
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	553.498,76
INSS SERVIDORES	605.592,51
INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	218.572,65
INSS	41.400,59
INSS FERIAS MES	106,47
INSS 13°	62,63
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	670.893,81
INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	131,41
ISS	4.279,19
PENSAO ALIMENTICIA	276.027,80
IPAM - PREVIDENCIA MUNICIPAL	420.622,89
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	7.902,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	8.168,72
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	9.605,61
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	106.664,33
COFINS	68.472,29
GRESCAN	35.355,00
TIM - CELULAR S/A	72.963,82
PIS/PASEP	14.483,18
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	721.631,50
ODEM - ODONTOLOGIA P/ EMPRESAS	15.454,00
IPAM (PARCELAMENTO)	98.859,59
IAPBD - INST. PENSÃO APOSENT. DUAS BARRAS	2.687,66
CSLL	21.323,88
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ EMPRÉSTIMO	1.181.002,42
BRADESCO - C/EMPRÉSTIMO	10.612,07
BANCO DO BRASIL - C/EMPRÉSTIMO	2.287.091,62
SEGURO ADPERJ	9.980,76
PREVIDENCIA DO SUL -PREVSUL	90.733,53

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
COMPLEMENTAÇÃO DE VALORES AO IPAM A COMPENSAR/RECUPERAR	31.745,30
SEGURO AIPERJ	766,80
SEGURO PREVISUL	964,75
SINSECAN	165.254,33
CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	230.757,54
TIM CELULAR	55.884,20
BANCO DO BRASIL	488.830,80
PLAN VIDA ASSISTENCIAL	1.891,00
ODEM	1.948,00
BANCO BRADESCO	49.989,84
GRESCAN	7.130,00
PENSAO ALIMENTICIA	2.572,68
MEDEIROS E MEDEIROS	3.698,40
INSS	268.851,73
IPAM FINANCEIRO	475.899,84
BOMPREVI	325,23
PREVISUL	15.783,04
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	553.498,76
INSS SERVIDORES	622.915,73
INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	204.311,50
INSS	43.428,37
INSS FERIAS MES	106,47
INSS 13°	62,63
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	655.703,22
ISS	3.993,59
PENSAO ALIMENTICIA	273.526,09
IPAM - PREVIDENCIA MUNICIPAL	430.665,30
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	7.268,50
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	766,80
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	9.605,61
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	38.013,18
COFINS	65.513,67
GRESCAN	35.355,00
TIM - CELULAR S/A	72.216,98
PIS/PASEP	13.831,54
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	721.631,50
ODEM - ODONTOLOGIA P/ EMPRESAS	15.454,00
IPAM (PARCELAMENTO)	98.859,59
IAPBD - INST. PENSÃO APOSENT. DUAS BARRAS	2.437,16
CSLL	20.337,89
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ EMPRÉSTIMO	1.154.750,14
BRADESCO - C/EMPRÉSTIMO	10.196,67
BANCO DO BRASIL - C/EMPRÉSTIMO	2.308.125,31
SEGURO ADPERJ	9.980,76
PREVIDENCIA DO SUL -PREVSUL	90.829,68
MEDEIROS E MEDEIROS	24.083,90

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.229

Proc. Func.: FLS.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
MEDEIROS E MEDEIROS	23.450,40	DENTAL PLAN	11.506,00
DENTAL PLAN	11.506,00	BOMPREV	1.745,50
BOMPREV	2.873,25	IPAM PREVIDENCIARIO	798.881,55
IPAM PREVIDENCIARIO	843.290,78	GREEN CARD	20.399,72
GREEN CARD	22.326,11	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.445,51
DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.576,92	SINSECAN - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CANTAGALO	52.783,64
SINSECAN - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CANTAGALO	52.783,64	SINSECAN INFORMÁTICA	1.460,00
SINSECAN INFORMÁTICA	1.090,00	SINSECAN/UNIMED - PLANO DE SAÚDE	321.188,68
SINSECAN/UNIMED - PLANO DE SAÚDE	321.188,68	SINSECAN/SORRIA	1.985,45
SINSECAN/SORRIA	1.985,45	SINSECAN/CESTA BÁSICA	8.548,82
SINSECAN/CESTA BÁSICA	8.548,82	ASSINANTE VIP	8.724,00
ASSINANTE VIP	8.724,00	PLAN VIDA ASSISTENCIAL	9.943,00
PLAN VIDA ASSISTENCIAL	9.943,00	POLICARD	102.320,92
POLICARD	95.289,00	SINSECAN - ALIANÇA MÉDICA	3.445,00
SINSECAN - ALIANÇA MÉDICA	3.445,00	UNIMED CAMPOS UNIPLAN	2.725,24
UNIMED CAMPOS UNIPLAN	2.725,24	IPAM (FOLHA)	57.995,33
IPAM (FOLHA)	64.280,62	OUTROS CONSIGNATARIOS	353,08
OUTROS CONSIGNATARIOS	353,08	IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13	2.500.000,00
DEPOSITOS E CAUCOES	101.523,58	PERDA EM APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,64
IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13	2.500.000,00		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**9.704.891,51**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**9.839.030,36**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.704.891,51	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.839.030,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	9.704.891,51	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	9.839.030,36
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**135.161.872,27**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**135.161.872,27**

CD/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.230

LEANDRO CORREA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

Proc. _____ Fls.: _____
Func.: _____

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**14.213.826,71**	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.839.030,36	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.824.175,84	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		
CLIENTES		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	3.824.175,84	
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	45.596,41	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		
ESTOQUES	505.024,10	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**59.806.170,37**	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	27.533.975,52	
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	27.533.975,52	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		
CLIENTES		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	3.417.180,20	
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	24.116.795,32	
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		
ESTOQUES		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
INVESTIMENTOS		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		
IMOBILIZADO	32.272.194,85	
BENS MOVEIS	14.001.251,37	
BENS IMÓVEIS	18.270.943,48	
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		
INTANGÍVEL		
SOFTWARES		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL		
TOTAL	**74.019.997,08**	**0,00**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**3.808.328,73**	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURT	1.125.043,51	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	1,00	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.301.424,64	
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		
PROVISÕES A CURTO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	381.859,58	
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	**2.331.900,76**	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONG	2.503,31	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
FORNECEDORES A LONGO PRAZO		
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		
PROVISÕES A LONGO PRAZO	2.329.397,45	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
RESULTADO DIFERIDO		
TOTAL DO PASSIVO	**6.140.229,49**	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
RESERVAS DE CAPITAL		
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
RESERVAS DE LUCROS		
DEMAIS RESERVAS		
RESULTADOS ACUMULADOS	67.879.767,59	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	18.001.399,60	
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	46.656.482,56	
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.221.885,43	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		
LUCROS EPREJUIZOS ACUMULADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO		
LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**67.879.767,59**	
TOTAL	**74.019.997,08**	**0,00**

CEP/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.231

Doc. ____ Fls.: ____

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

ATIVO FINANCEIRO	9.673.982,89		PASSIVO FINANCEIRO	9.232.792,27	
ATIVO PERMANENTE	64.346.014,19		PASSIVO PERMANENTE	2.329.398,45	
SALDO PATRIMONIAL				62.457.806,36	0,00

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE	33.515,40	
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERI	33.515,40	
TOTAL			TOTAL	33.515,40	

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.232

Proc. ____ Fls.: ____
Func.: ____

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc.:_____ Fls.:_____
Rubr.:_____

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**130.523.431,19**	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**8.878.321,18**	
IMPOSTOS	7.669.383,01	
TAXAS	1.128.490,19	
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	80.447,98	
CONTRIBUIÇÕES	**5.935.387,40**	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.432.410,95	
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	502.976,45	
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**152.041,52**	
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	152.041,52	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**3.221.998,03**	
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.509.998,37	
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	711.999,66	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**98.074.991,59**	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.778.675,91	
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	73.296.315,68	
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**186.531,59**	
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM ALIENAÇÃO		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	186.531,59	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**14.074.159,88**	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	12.831.538,67	
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.242.621,21	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**112.522.031,59**	
PESSOAL E ENCARGOS	**41.044.528,82**	
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	33.478.162,92	
ENCARGOS PATRONAIS	5.408.478,07	
BENEFÍCIOS A PESSOAL	2.153.904,99	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	3.982,84	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**9.084.242,62**	
APOSENTADORIAS E REFORMAS	6.548.624,27	
PENSÕES	2.393.352,36	
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	4.848,43	
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	137.417,56	
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**25.551.927,02**	
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.735.239,98	
SERVIÇOS	19.816.687,04	
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**33.341.629,04**	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	23.606.628,42	
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	9.735.000,62	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		

CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.233

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**239.611,77**	
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		
PERDAS COM ALIENAÇÃO	239.611,77	
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
TRIBUTÁRIAS	**693.824,28**	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES	693.824,28	
CUSTO COM TRIBUTOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**2.566.268,04**	
PREMIAÇÕES	25.990,00	
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		
INCENTIVOS	180.963,00	
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	2.261.676,24	
CUSTO DE OUTRAS VPD		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	97.638,80	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**18.001.399,60**	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.619.180,70	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1,00	
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	13.110,00	

LEANDRO CORREA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.234

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D 'ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍ□VIDA FUNDADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Descrição	AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor
FÉRIAS					961,75	961,75		
CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS					2,00	1,00		1,00
DIARIAS A PAGAR					193.752,00	193.752,00		
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLAN O FINANCEIRO DO RPPS				139.773.463,94	35.784.352,34			175.557.816,28
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				(192.088,69)	(162.916,42)			(355.005,11)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPP S				(85.167,26)	(35.164,57)			(120.331,83)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS				(9.748.184,09)	(7.578.526,57)			(17.326.710,66)
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				(129.748.023,90)	(28.007.744,78)			(157.755.768,68)
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLAN O FINANCEIRO DO RPPS				392.154.597,78	43.073.830,07	10.477.507,34		424.750.920,51
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				(26.487.246,85)		(6.871.587,53)		(19.615.659,32)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				(13.795.849,33)		(3.605.919,81)		(10.189.929,52)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS				(37.397.493,52)	(3.708.384,26)			(41.105.877,78)
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				(314.406.286,87)	(39.018.523,51)			(353.424.810,38)
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLAN O PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				6.481.205,56	3.130.111,41	140.715,80		9.470.601,17
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				(5.323.603,76)		(120.995,55)		(5.202.608,21)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				(2.682.509,74)		(19.720,25)		(2.662.789,49)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP S				(648.120,56)	(298.939,55)			(947.060,11)
AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO				2.173.028,50		916.417,92		1.256.610,58
Total	-	-	0,00	67.721,21	3.372.809,91	1.111.132,67	-	2.329.398,45

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.235

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XVII
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A RECEBER							
113210400000	IRRF A COMPENSAR				178,70	210.577,95	-210.399,25
113211100000	INSS A COMPENSAR				56.318,76		56.318,76
113810600001	COMPLEMENTAÇÃO DE VALORES AO IPAM A COMPENSAR/RECUPERAR				31.745,30		31.745,30
113810600002	SEGURO AIPERJ	-30,00	30,00		766,80	766,80	
113810600003	SEGURO PREVISUL		742,03		964,75	1.706,78	
113810600004	SINSECAN	-590,84	1.128,76		165.254,33	165.792,25	
113810600005	CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.442,29	8.562,75		230.757,54	240.762,58	
113810600006	TIM CELULAR	3.925,51			55.884,20	31.649,93	28.159,78
113810600007	BANCO DO BRASIL	33.129,08	6.260,54		488.830,80	528.220,42	
113810600008	PLAN VIDA ASSISTENCIAL	1.969,50			1.891,00	1.943,00	1.917,50
113810600009	ODEM	-50,00			1.948,00	640,00	1.258,00
113810600010	BANCO BRADESCO	10.205,36			49.989,84	3.800,30	56.394,90
113810600011	GRESCAN	9,00	3.836,20		7.130,00	10.975,20	
113810600012	DENTAL PLAN	-2.559,00	4.606,80			2.047,80	
113810600013	PENSAO ALIMENTICIA				2.572,68	32.966,45	-30.393,77
113810600014	MEDEIROS E MEDEIROS	2.349,00			3.698,40	1.650,60	4.396,80
113810600015	INSS	109.287,53		72.145,75	268.851,73	316.122,25	-10.128,74
113810600016	IPAM FINANCEIRO	13.584,55	30.219,15		475.899,84	519.703,54	
113810600017	IAPDB	4,46					4,46
113810600018	BOMPREVI				325,23		325,23
113810600019	IPAM PREVIDENCIARIO					100.953,52	-100.953,52
113810600020	PREVISUL	-45,40			15.783,04	9.430,56	6.307,08
113810600021	GREEN CARD		16.759,52			16.759,52	
TOTAL - DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A RECEBER:		**172.631,04**	**72.145,75**	**72.145,75**	**1.858.790,94**	**2.196.469,45**	**-165.047,47**

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.236

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE LUIZ SAN VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

FLS.: 14
PROC.
FIRM.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DI ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XVII
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE							
2006	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2006	323,49					323,49
2007	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2007	700,00					700,00
2008	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2008	7.878,75					7.878,75
2009	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009	11.036,77					11.036,77
2010	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010	669,56					669,56
2011	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011	52.035,37					52.035,37
2012	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012	5.564,77					5.564,77
2013	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013	2.126.176,64				2.097.674,71	28.501,93
2014	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014				3.330.770,11		3.330.770,11
2004	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2004	3.842,20					3.842,20
2008	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2008	9.778,35					9.778,35
2009	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2009	6.652,10					6.652,10
2010	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2010	31.840,70					31.840,70
2011	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011	69.715,31		96,00			69.619,31
2012	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012	255.204,26				202.014,81	53.189,45
2013	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013	2.844.809,50		1.283,73		1.797.191,80	1.046.333,97
2014	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014				4.516.443,12		4.516.443,12
218810101000	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	384,49			553.498,76	553.498,76	384,49
218810102001	INSS SERVIDORES	51.296,07		96,15	605.592,51	622.915,73	33.876,70
218810102002	INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	22.336,36			218.572,65	204.311,50	36.597,51
218810102003	INSS	2.027,78			41.400,59	43.428,37	
218810102004	INSS FERIAS MES				106,47	106,47	
218810102005	INSS 13°				62,63	62,63	
218810104000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.868,88			670.893,81	655.703,22	20.059,47
218810105000	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES				131,41		131,41
218810108000	ISS	3.607,72			4.279,19	3.993,59	3.893,32
218810109000	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	587,11					587,11
218810110000	PENSAO ALIMENTICIA				276.027,80	273.526,09	2.501,71
218810111001	IPAM - PREVIDENCIA MUNICIPAL	15.683,24			420.622,89	430.665,30	5.640,83
218810112000	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA				7.902,00	7.268,50	633,50
218810113000	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES				8.168,72	766,80	7.401,92
218810114000	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS				9.605,61	9.605,61	
218810115000	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS				106.664,33	38.013,18	68.651,15
218810199001	COFINS	13.159,20			68.472,29	65.513,67	16.117,82
218810199002	GRESCAN				35.355,00	35.355,00	
218810199003	TIM - CELULAR S/A	2.530,66			72.963,82	72.216,98	3.277,50
218810199005	PIS/PASEP	2.851,15			14.483,18	13.831,54	3.502,79

CEP/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.237

Func.: Proc. Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D] ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XVII
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE							
218810199006	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS				721.631,50	721.631,50	
218810199007	ODEM - ODONTOLOGIA P/ EMPRESAS				15.454,00	15.454,00	
218810199008	IPAM (PARCELAMENTO)				98.859,59	98.859,59	
218810199009	IAPBD - INST. PENSÃO APOSENT. DUAS BARRAS	1.729,27			2.687,66	2.437,16	1.979,77
218810199010	CSLL	3.646,52			21.323,88	20.337,89	4.632,51
218810199011	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ EMPRÉSTIMO	145,26			1.181.002,42	1.154.750,14	26.397,54
218810199012	BRADESCO - C/EMPRÉSTIMO	60,00			10.612,07	10.196,67	475,40
218810199013	BANCO DO BRASIL - C/EMPRÉSTIMO	1.570,13			2.287.091,62	2.308.125,31	-19.463,56
218810199014	SEGURO ADPERJ				9.980,76	9.980,76	
218810199015	PREVIDENCIA DO SUL -PREVSUL		96,15		90.733,53	90.829,68	
218810199016	ANTECIPAÇAO DE PAGAMENTO-CONVÊNIOS CEF	1.637,78					1.637,78
218810199017	MEDEIROS E MEDEIROS	1.420,00			23.450,40	24.083,90	786,50
218810199018	DENTAL PLAN				11.506,00	11.506,00	
218810199019	BOMPREV	1.156,04			2.873,25	1.745,50	2.283,79
218810199020	IPAM PREVIDENCIARIO				843.290,78	798.881,55	44.409,23
218810199021	GREEN CARD				22.326,11	20.399,72	1.926,39
218810199022	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS				1.576,92	1.445,51	131,41
218810199023	SINSECAN - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CANTAGALO				52.783,64	52.783,64	
218810199024	SINSECAN INFORMÁTICA				1.090,00	1.460,00	-370,00
218810199025	SINSECAN/UNIMED - PLANO DE SAÚDE				321.188,68	321.188,68	
218810199026	SINSECAN/SORRIA				1.985,45	1.985,45	
218810199027	SINSECAN/CESTA BÁSICA				8.548,82	8.548,82	
218810199028	ASSINANTE VIP				8.724,00	8.724,00	
218810199029	PLAN VIDA ASSISTENCIAL				9.943,00	9.943,00	
218810199030	POLICARD				95.289,00	102.320,92	-7.031,92
218810199034	SINSECAN - ALIANÇA MÉDICA				3.445,00	3.445,00	
218810199035	UNIMED CAMPOS UNIPLAN				2.725,24	2.725,24	
218810199036	IPAM (FOLHA)				64.280,62	57.995,33	6.285,29
218810199999	OUTROS CONSIGNATARIOS	550,05			353,08	353,08	550,05
218810405001	IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13				2.500.000,00	2.500.000,00	
218810401000	DEPOSITOS E CAUCOES				101.523,58		101.523,58
TOTAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE:		**5.557.475,48**	**96,15**	**1.475,88**	**19.478.297,49**	**15.489.802,30**	**9.544.590,94**

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.238
Proc. Fls.
Func.:

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DI ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XVII
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

ANGELA MARSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
URRICA: 02/2779 FLS.239

FLS.:

PREFEITURA MUNICIPAL

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.240

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CA 'AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Receita	Valor	Total	Despesa	Valor	Total
RECEITAS CORRENTES		**72.979.251,82**	**DESPESAS CORRENTES**		**40.253.632,95**
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.658.312,11		DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.437.529,65	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	502.976,45		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
RECEITA PATRIMONIAL	379.438,14		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.816.103,30	
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.701.846,83				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.736.678,29				
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		**(9.586.468,82)**			
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(9.586.468,82)				
DIVERSAS DEDUÇÕES DE RECEITA DO RPPS					
			SUPERÁVIT		**23.139.150,05**
Total:		**63.392.783,00**	**Total:**		**63.392.783,00**
RECEITAS DE CAPITAL		**999.333,72**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**5.391.566,96**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1,00		INVESTIMENTOS	5.391.566,96	
ALIENAÇÃO DE BENS	8.010,00		INVERSÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	991.322,72		**RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS**		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		
RECEITA TRIBUTÁRIA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA PATRIMONIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA DE SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
DEFÍCIT		**4.392.233,24**			
Total:		**5.391.566,96**	**Total:**		**5.391.566,96**
RECEITAS CORRENTES		**72.979.251,82**	**DESPESAS CORRENTES**		**40.253.632,95**
RECEITAS DE CAPITAL		**999.333,72**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**5.391.566,96**
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			**RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS**		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		**(9.586.468,82)**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		
			SUPERÁVIT		**18.746.916,81**
Total:		**64.392.116,72**	**Total:**		**64.392.116,72**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.241

Proc.: Fls.:
Func.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C/ 'AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Receita	Valor	Total	Despesa	Valor	Total

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
!UBRICA: 02/2779 FLS.242

Proc.
Func.:

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C/ 'AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
10000000000	RECEITAS CORRENTES							72.979.251,82
11000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA						6.658.312,11	
11100000000	IMPOSTOS					6.179.905,62		
11120000000	IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL/TERRITORIAL URBANA (IPTU)				1.775.338,55			
11120200000	IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL/TERRITORIAL URBANA (IPTU)			261.648,83				
11120400000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)			1.117.781,48				
11120431000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE RENDIMENTO DO TRABALHO (IRRF ART		1.049.753,24					
11120434000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OUTROS RENDIMENTOS (IRRF ARTIGO 15		68.028,24					
11120800000	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI)			395.908,24				
11130000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO				4.404.567,07			
11130500000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA			4.404.567,07				
11200000000	TAXAS					397.958,51		
11210000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				185.124,02			
11211700000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
11212500000	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. DE ESTABELECIMENTOS COM. IND. E PRESTADORAS DE SER			132.743,68				
11212600000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL							
11212800000	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			50.306,10				
11212900000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS			2.074,24				
11213000000	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE							
11219900000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA							
11220000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				212.834,49			
11222100000	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS							
11222800000	TAXA DE CEMITÉRIOS			8.927,89				
11229000000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA			203.281,00				
11229900000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			625,60				
11300000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA					80.447,98		
11309900000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				80.447,98			
12000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES						502.976,45	
12200000000	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS					502.976,45		
12202900000	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (EC Nº 39/02)				502.976,45			
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL						379.438,14	
13100000000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS					123.967,56		
13110000000	ALUGUÉIS							
13130000000	FOROS				35,02			
13140000000	LAUDÊMIOS				75.745,96			
13190000000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS.				48.186,58			
13200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS					227.396,62		
13210000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA							
13250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				227.396,62			
13250100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS			129.675,47				
13250101000	REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - ROYALTIES		19.763,69					
13250102000	REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB		17.479,15					

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
URICA: 02/2779 FLS.243

FLS.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CA AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
13250105000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO DE RECURSOS VINCULADOS - MANUT.		10.348,69					
13250109000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - C		109,08					
13250199000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCUL		81.974,86					
13250200000	RECEITA DE APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NÃO-VINCULADOS			97.721,15				
13250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS		97.721,15					
13290000000	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS							
13300000000	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES					19.742,31		
13300000001	RECEITA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO				19.742,31			
13900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS					8.331,65		
15000000000	RECEITA INDUSTRIAL							
15200000000	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO							
15202800000	RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO							
16000000000	RECEITA DE SERVIÇOS							
16009900000	OUTROS SERVIÇOS							
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						63.701.846,83	
17200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					63.701.846,83		
17210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				18.967.934,06			
17210100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			11.808.814,62				
17210102000	COTA PARTE DO FPM (100%)		11.744.620,52					
17210105000	COTA-PARTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR		64.194,10					
17210106000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - ICMS DESONERAÇÃO LC Nº 87/96 (100%)							
17210107000	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS							
17212200000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NA			5.245.678,17				
17212211000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS							
17212220000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM		417.069,52					
17212240000	COTA-PARTE ROYALTIES - PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 9.478/97,		4.084.436,90					
17212250000	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI 9.478/97, ART. 50							
17212270000	COTA-PARTE ROYALTIES DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP (LEI 9.478/97, ART. 49,		744.171,75					
17213500000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE			1.504.014,88				
17213501000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.193.361,88					
17213502000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA		3.630,00					
17213503000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIME		189.044,00					
17213504000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO		96.334,80					
17213505000	TRANSFERENCIAS DIRETAS D FNDE REFERENTES AO PNAC							
17213506000	TRANSFERENCIAS INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR / MOBILIARIO		21.644,20					
17213599000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA							
17213600000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96			113.748,58				
17219900000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO			295.677,81				
17219904000	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS		295.677,81					
17219999000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO							
17220000000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO				38.032.689,32			
17220100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO			36.524.027,86				

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.244

Prefeitura Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C/ ·AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
17220101000	COTA-PARTE DO ICMS (100%)		34.538.986,52					
17220102000	COTA-PARTE DO IPVA (100%)		915.494,87					
17220104000	COTA-PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO (100%)		1.064.627,90					
17220113000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		4.918,57					
17220199000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO							
17222200000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)-DO ESTADO P/ MUNICÍPIO (OF. C			1.508.661,46				
17222230000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO		1.508.661,46					
17229900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO							
17229900999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO							
17240000000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS				6.701.223,45			
17240100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB			6.701.223,45				
17600000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS							
17610000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES							
17610200000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ PROGRAMA DE EDUCAÇÃO							
17619900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO							
17619901000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO - REDUÇAO DE RISCOS							
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						1.736.678,29	
19100000000	MULTAS E JUROS DE MORA					880.790,15		
19110000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS				797.014,20			
19113800000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O IPTU			1.585,62				
19113900000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ITBI							
19114000000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ISS			1.138,50				
19119900000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS			794.290,08				
19119901000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		794.290,08					
19119901001	SIAFEM UG370200 OB00648 -ICMS JUROS E MULTAS	183.504,53						
19119901002	SIAFEM UG370200 OB00649 IPVA JUROS E MULTAS	39.699,98						
19119901003	SIAFEM UG370200 OB00650 - ROYALTIES JUROS E MULTAS	335.106,80						
19119901999	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	235.978,77						
19130000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS				78.980,31			
19131100000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU			67.834,93				
19131200000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI							
19131300000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS			11.145,38				
19139900000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS (TAXAS)							
19190000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS				4.795,64			
19199900000	OUTRAS MULTAS			4.795,64				
19199900999	OUTRAS MULTAS		4.795,64					
19200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					310.873,55		
19200000001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				310.873,55			
19210000000	INDENIZAÇÕES							
19219900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES							
19220000000	RESTITUIÇÕES							
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES							

UBRICA: 02/2779 FLS.245
214.024-5/15
PROCESSO Nº
CE/RJ

Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
19300000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA					247.645,19		
19310000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				214.383,17			
19311100000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU			76.321,53				
19311300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS			14.263,31				
19319900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS TRIBUTOS			123.798,33				
19319901000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL		123.798,33					
19320000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA				33.262,02			
19329900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS			33.262,02				
19329901000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL		33.262,02					
19900000000	RECEITAS DIVERSAS					297.369,40		
19909900000	OUTRAS RECEITAS				297.369,40			
20000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**							999.333,72
21000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO						1,00	
21100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS					1,00		
21140000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS A PROGRAMAS DE GOVE				1,00			
21149900000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS			1,00				
21149999000	DIVERSAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS		1,00					
21200000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
21290000000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
22000000000	ALIENAÇÃO DE BENS						8.010,00	
22100000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					8.010,00		
22190000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS				8.010,00			
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						991.322,72	
24700000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					991.322,72		
24710000000	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES							
24710300000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. DE SANEAMENTO BÁSICO							
24710500000	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPO							
24719900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO							
24719901000	TRANSF. UNIAO-PROJETO DES.PATRULHA MECANIZADA							
24720000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES				991.322,72			
24720500000	TRANSF. DE CONV. DOS ESADOS DESTINADAS A PROG. DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANS							
24729900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS			991.322,72				
24729900999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		991.322,72					
90000000000	**DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE**							(9.586.468,82)
97000000000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE						(9.586.468,82)	
97210102000	DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB		(2.249.161,44)					
97210105000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR		(12.838,73)					
97213600000	DEDUÇÃO REC P/ FORM DO FUNDEB - ICMS DESON - LC 87/96			(109.711,91)				
97220101000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS		(6.818.766,96)					
97220102000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA		(183.099,25)					
97220104000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI		(212.890,53)					
Total:								**64.392.116,72**

214.024-5/15
PROCESSO Nº
CE/RJ
RUBRICA: 02/2779 FLS.246

Proc. Fls.

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C[illegible]AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE [illegible]ON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.247

Proc. ____ Fls.: ____
Func.: ____

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C. TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**40.253.632,95**
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				25.437.529,65	
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			22.320.327,13		
31900400000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO					
31900403000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS					
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		127.228,40			
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		20.440.547,45			
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.132.688,61				
31901103000	VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	307.858,84				
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.736.462,82			
31901301000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	242.287,99				
31901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.494.174,83				
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)		16.088,46			
31909200000	DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)					
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES			3.117.202,52		
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.117.202,52			
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	3.117.202,52				
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.816.103,30	
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			160.000,00		
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		160.000,00			
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			14.656.103,30		
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		9.663,52			
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL		70.751,00			
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		2.073.408,04			
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		25.990,00			
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		725.425,19			
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/ TERCEIRIZAÇÃO		51.648,39			
33903403000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA FÍSICA	5.300,00				
33903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	46.348,39				
33903500000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		275.129,10			
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.911.203,16			
33904100000	CONTRIBUIÇOES		34.800,00			
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.490.696,21			
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		693.824,28			
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE		9.940,00			
33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)		185.985,61			
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)					
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		97.638,80			
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**5.391.566,96**
44000000000	INVESTIMENTOS				5.391.566,96	
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			5.391.566,96		

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.248

Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C/ :AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO						
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.497.279,60			
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		678.287,36			
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		216.000,00			
46000000000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					
46900000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
46907100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO					
90000000000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**					
99000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999999000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Total:						**45.645.199,91**

CEP/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.249

Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C. TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
RESUMO GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**40.253.632,95**
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				25.437.529,65	
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			22.320.327,13		
31900400000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO					
31900403000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS					
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		127.228,40			
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		20.440.547,45			
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.132.688,61				
31901103000	VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	307.858,84				
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.736.462,82			
31901301000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	242.287,99				
31901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.494.174,83				
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)		16.088,46			
31909200000	DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)					
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES			3.117.202,52		
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.117.202,52			
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	3.117.202,52				
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.816.103,30	
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			160.000,00		
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		160.000,00			
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			14.656.103,30		
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		9.663,52			
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL		70.751,00			
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		2.073.408,04			
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		25.990,00			
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		725.425,19			
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/ TERCEIRIZAÇÃO		51.648,39			
33903403000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA FÍSICA	5.300,00				
33903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	46.348,39				
33903500000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		275.129,10			
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.911.203,16			
33904100000	CONTRIBUIÇOES		34.800,00			
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.490.696,21			
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		693.824,28			
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE		9.940,00			
33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)		185.985,61			
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)					
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		97.638,80			
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**5.391.566,96**
44000000000	INVESTIMENTOS				5.391.566,96	
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			5.391.566,96		

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.250
CB/RJ

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C[illegible]AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
RESUMO GERAL						
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.497.279,60			
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		678.287,36			
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		216.000,00			
46000000000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					
46900000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
46907100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO					
90000000000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**					
99000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999999000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Total:						45.645.199,91

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
URRICA: 02/2779 FLS.251

Proc.:
Fls.:
Func.:

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade	**010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**1.769.919,12**	**1.769.919,12**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.583.970,12	1.583.970,12
041221000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.172.614,22	1.172.614,22
0412210002.002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA		1.172.614,22	1.172.614,22
041221001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.		411.355,90	411.355,90
0412210012.003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		411.355,90	411.355,90
04124	CONTROLE INTERNO		185.949,00	185.949,00
041241002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		185.949,00	185.949,00
0412410022.004	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		185.949,00	185.949,00
Total da Unidade:		**0,00**	**1.769.919,12**	**1.769.919,12**
Unidade	**015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**88.777,30**	**88.777,30**
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		88.777,30	88.777,30
041211500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		88.777,30	88.777,30
0412115002.005	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA		88.777,30	88.777,30
Total da Unidade:		**0,00**	**88.777,30**	**88.777,30**
Unidade	**020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**216.000,00**	**5.507.412,71**	**5.723.412,71**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	216.000,00	5.507.412,71	5.723.412,71
041222000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	216.000,00		216.000,00
0412220001.002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	216.000,00		216.000,00
041222001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		5.507.412,71	5.507.412,71
0412220012.006	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5.507.412,71	5.507.412,71
10	**SAÚDE**		**1.574.851,47**	**1.574.851,47**
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.574.851,47	1.574.851,47
101222002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.574.851,47	1.574.851,47
1012220022.007	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FMS		1.574.851,47	1.574.851,47
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**			**693.824,28**
28845	TRANSFERÊNCIAS			693.824,28
288450000	ENCARGOS ESPECIAIS			693.824,28
2884500000.008	ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP			693.824,28
Total da Unidade:		**216.000,00**	**7.082.264,38**	**7.992.088,46**

CD/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.252

Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04	ADMINISTRAÇÃO		1.410.885,41	1.410.885,41
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.410.885,41	1.410.885,41
041232500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.410.885,41	1.410.885,41
0412325002.009	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		1.410.885,41	1.410.885,41
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
281230000	ENCARGOS ESPECIAIS			
2812300000.010	ENCARGOS ESPECIAIS - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA			
Total da Unidade:		0,00	1.410.885,41	1.410.885,41

CPI/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBERICA: 02/2779 FLS.253

Proc.:
Fls.:
Func.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE (‹TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12	EDUCAÇÃO	1.441.174,21	15.690.992,13	17.132.166,34
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		169.285,70	169.285,70
121223000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		169.285,70	169.285,70
1212230002.011	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		169.285,70	169.285,70
121223008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.			
1212230082.025	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A SME			
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	108.929,20	13.446.204,80	13.555.134,00
123613001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	108.929,20	13.446.204,80	13.555.134,00
1236130011.003	INVESTIMENTO NA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.	108.929,20		108.929,20
1236130012.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		11.972.719,48	11.972.719,48
1236130012.013	MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		297.192,81	297.192,81
1236130012.014	TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL		1.176.292,51	1.176.292,51
12362	ENSINO MÉDIO		339.551,80	339.551,80
123623002	TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.		339.551,80	339.551,80
1236230022.015	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		339.551,80	339.551,80
12364	ENSINO SUPERIOR		435.036,15	435.036,15
123643003	TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR		397.470,67	397.470,67
1236430032.016	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR		397.470,67	397.470,67
123643004	EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ		37.565,48	37.565,48
1236430042.017	CEDERJ - EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA.		37.565,48	37.565,48
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.332.245,01	1.300.913,68	2.633.158,69
123653005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	1.332.245,01	1.300.913,68	2.633.158,69
1236530051.004	INVESTIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.332.245,01		1.332.245,01
1236530052.018	MNANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL		1.198.818,10	1.198.818,10
1236530052.019	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTII		102.095,58	102.095,58
1236530052.021	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL			
1236530052.022	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS INTERNOS DA CRECHE MUNICIPAL.			
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
123663006	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
1236630062.023	MANUTENÇÃO E INVETIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO.			
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		3.014,00	3.014,00
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		3.014,00	3.014,00
195733007	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL		3.014,00	3.014,00
1957330072.024	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL, PRINCIPALMENTEPARA AS CAMADAS MENOS FAVORECIDAS.		3.014,00	3.014,00
Total da Unidade:		1.441.174,21	15.694.006,13	17.135.180,34

CEF/RJ
PROCESSO N° 214.024-5/15
FURRICA: 02/2779 FLS.254

Proc.
Func.:
Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE (ITAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
15	**URBANISMO**	**2.330.812,14**	**6.556.053,50**	**8.886.865,64**
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.305.739,71	3.305.739,71
151223501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.305.739,71	3.305.739,71
1512235012.026	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.305.739,71	3.305.739,71
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA	2.064.608,57	1.845.726,45	3.910.335,02
154513502	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	2.064.608,57	1.845.726,45	3.910.335,02
1545135021.005	INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.	2.064.608,57		2.064.608,57
1545135022.027	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.		1.845.726,45	1.845.726,45
15452	SERVIÇOS URBANOS	266.203,57	1.404.587,34	1.670.790,91
154523503	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	266.203,57	1.404.587,34	1.670.790,91
1545235031.006	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CAPELAS VELÓRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS.	83.624,01		83.624,01
1545235031.007	INVESTIMENTO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.	182.579,56		182.579,56
1545235032.028	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CAPELAS VELÓRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS		7.651,50	7.651,50
1545235032.029	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.396.935,84	1.396.935,84
15512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
155123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
1551235041.008	INVESTIMENTO NA APLIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO			
17	**SANEAMENTO**	**14.935,70**	**102.366,61**	**117.302,31**
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14.935,70	102.366,61	117.302,31
175123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14.935,70	102.366,61	117.302,31
1751235041.008	INVESTIMENTO NA APLIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	14.935,70		14.935,70
1751235042.030	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO.		102.366,61	102.366,61
Total da Unidade:		**2.345.747,84**	**6.658.420,11**	**9.004.167,95**
Unidade	04S - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE			
26	**TRANSPORTE**		**1.998.887,48**	**1.998.887,48**
26122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.487.077,64	1.487.077,64
261224502	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA		1.487.077,64	1.487.077,64
2612245022.038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		1.487.077,64	1.487.077,64
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		511.809,84	511.809,84
267824501	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		511.809,84	511.809,84
2678245011.011	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			
2678245012.037	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO - CAN'S		511.809,84	511.809,84
Total da Unidade:		**0,00**	**1.998.887,48**	**1.998.887,48**

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.255

Proc.
Func.:
Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE (ITAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	050 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER			
23	**COMERCIO E SERVIÇOS**	**295.077,00**	**2.417.855,54**	**2.712.932,54**
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		647.094,41	647.094,41
231225003	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA		647.094,41	647.094,41
2312250032.040	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE		647.094,41	647.094,41
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL			
236915002	POLO INDUSTRIAL			
2369150021.013	CRIAÇÃO DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO			
23695	TURISMO	295.077,00	1.770.761,13	2.065.838,13
236955005	INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	295.077,00	1.770.761,13	2.065.838,13
2369550051.015	COMEMORAÇÃO DO BICENTENÁRIO DO MUNICÍPIO.	295.077,00		295.077,00
2369550052.042	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VISANDO O INCREMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO.		1.770.761,13	1.770.761,13
24	**COMUNICAÇÕES**		**8.705,41**	**8.705,41**
24722	TELECOMUNICAÇÕES		8.705,41	8.705,41
247225004	MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.		8.705,41	8.705,41
2472250041.014	INVESTIMENTO NAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.			
2472250042.041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO		8.705,41	8.705,41
27	**DESPORTO E LAZER**	**104.193,04**	**123.278,62**	**227.471,66**
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO	104.193,04	123.278,62	227.471,66
278125001	DESPORTO AMADOR	104.193,04	123.278,62	227.471,66
2781250011.012	INVESTIMENTO NO ESPORTE AMADOR	104.193,04		104.193,04
2781250012.039	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIO		123.278,62	123.278,62
Total da Unidade:		**399.270,04**	**2.549.839,57**	**2.949.109,61**

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.256

Proc.
Func.:
Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE (ITAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	055 - SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO			
20	AGRICULTURA		746.276,33	746.276,33
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		481.045,16	481.045,16
201225501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		481.045,16	481.045,16
2012255012.044	MANUTENÇÃO E OPERACIOANLIZAÇÃO DA SECRETARIA		481.045,16	481.045,16
20601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		20.460,54	20.460,54
206015500	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR		5.871,54	5.871,54
2060155002.043	CAMPANHA DE HORTA DOMÉSTICA E ESCOLAR		5.871,54	5.871,54
206015502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		14.589,00	14.589,00
2060155022.047	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		7.933,00	7.933,00
2060155022.049	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO HORTO MUNICIPAL		6.656,00	6.656,00
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		25.596,00	25.596,00
206025502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		25.596,00	25.596,00
2060255022.048	FOMENTAR A PRODUÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO		25.596,00	25.596,00
20606	EXTENSÃO RURAL		219.174,63	219.174,63
206065501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		184.374,63	184.374,63
2060655012.045	MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARIA		184.374,63	184.374,63
206065502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		34.800,00	34.800,00
2060655021.016	INVESTIMENTO NA PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARIA			
2060655022.046	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		34.800,00	34.800,00
Total da Unidade:		0,00	746.276,33	746.276,33
Unidade	080 - DEFESA CIVIL			
06	SEGURANÇA PUBLICA		991.243,62	991.243,62
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		951.160,02	951.160,02
061228004	ADMINISTRAÇÃO GERAL		951.160,02	951.160,02
0612280042.074	OTIMIZAR E PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		951.160,02	951.160,02
06181	POLICIAMENTO		35.808,60	35.808,60
061818003	CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		35.808,60	35.808,60
0618180032.073	CONTROLE E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO		35.808,60	35.808,60
06182	DEFESA CIVIL		4.275,00	4.275,00
061828000	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES		4.275,00	4.275,00
0618280002.070	PREPRAÇÃO PARA EMERGÊNCIA E DESASTRES		4.275,00	4.275,00
061828001	RECONSTRUÇÃO			
0618280012.071	RENCONSTRUÇÃO			
061828002	RESPOSTAS AOS DESASTRES			
0618280022.072	RESPOSTAS AOS DESASTRES			
Total da Unidade:		0,00	991.243,62	991.243,62

CB/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
URBICA: 02/2719 FLS.257

Proc. _____ Fls.:
Func.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE (NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9999999999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Total da Unidade:		0,00	0,00	0,00
Unidade	95 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13	CULTURA		1.558.664,29	1.558.664,29
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.338.813,36	1.338.813,36
131229500	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.338.813,36	1.338.813,36
1312295002.075	GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		1.338.813,36	1.338.813,36
13391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		101.560,41	101.560,41
133919504	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO		101.560,41	101.560,41
1339195042.079	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.		101.560,41	101.560,41
13392	DIFULSÃO CULTURAL		118.290,52	118.290,52
133929501	MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA		3.504,65	3.504,65
1339295012.076	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA		3.504,65	3.504,65
133929502	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		1.157,90	1.157,90
1339295022.077	OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.		1.157,90	1.157,90
133929503	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL		3.625,00	3.625,00
1339295032.078	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO		3.625,00	3.625,00
133929505	PROMOÇÃO DAS ARTES		104.588,47	104.588,47
1339295052.080	PROMOÇÃO DAS ARTES NO MUNICÍPIO.		104.588,47	104.588,47
133929506	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL		3.474,50	3.474,50
1339295062.081	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL		3.474,50	3.474,50
133929507	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA		1.940,00	1.940,00
1339295072.082	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSUCA.		1.940,00	1.940,00
Total da Unidade:		0,00	1.558.664,29	1.558.664,29
Total do Órgão:		4.402.192,09	40.549.183,54	45.645.199,91

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.258

Doc. Fls.:
Func.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE (·TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**216.000,00**	**8.776.994,54**	**8.992.994,54**
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		88.777,30	88.777,30
041211500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		88.777,30	88.777,30
0412115002.005	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA		88.777,30	88.777,30
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	216.000,00	7.091.382,83	7.307.382,83
041221000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.172.614,22	1.172.614,22
0412210002.002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA		1.172.614,22	1.172.614,22
041221001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.		411.355,90	411.355,90
0412210012.003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		411.355,90	411.355,90
041222000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	216.000,00		216.000,00
0412220001.002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	216.000,00		216.000,00
041222001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		5.507.412,71	5.507.412,71
0412220012.006	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5.507.412,71	5.507.412,71
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.410.885,41	1.410.885,41
041232500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.410.885,41	1.410.885,41
0412325002.009	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		1.410.885,41	1.410.885,41
04124	CONTROLE INTERNO		185.949,00	185.949,00
041241002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		185.949,00	185.949,00
0412410022.004	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		185.949,00	185.949,00
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**		**991.243,62**	**991.243,62**
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		951.160,02	951.160,02
061228004	ADMINISTRAÇÃO GERAL		951.160,02	951.160,02
0612280042.074	OTIMIZAR E PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		951.160,02	951.160,02
06181	POLICIAMENTO		35.808,60	35.808,60
061818003	CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		35.808,60	35.808,60
0618180032.073	CONTROLE E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO		35.808,60	35.808,60
06182	DEFESA CIVIL		4.275,00	4.275,00
061828000	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES		4.275,00	4.275,00
0618280002.070	PREPRAÇÃO PARA EMERGÊNCIA E DESASTRES		4.275,00	4.275,00
061828001	RECONSTRUÇÃO			
0618280012.071	RENCONSTRUÇÃO			
061828002	RESPOSTAS AOS DESASTRES			
0618280022.072	RESPOSTAS AOS DESASTRES			
10	**SAÚDE**		**1.574.851,47**	**1.574.851,47**
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.574.851,47	1.574.851,47
101222002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.574.851,47	1.574.851,47
1012220022.007	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FMS		1.574.851,47	1.574.851,47
12	**EDUCAÇÃO**	**1.441.174,21**	**15.690.992,13**	**17.132.166,34**
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		169.285,70	169.285,70
121223000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		169.285,70	169.285,70

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
URRICA: 02/2779 FLS.259

Proc. ____
Func.: ____
Fls.: ____

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE (NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
1212230002.011	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO		169.285,70	169.285,70
121223008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.			
1212230082.025	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A SME			
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	108.929,20	13.446.204,80	13.555.134,00
123613001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	108.929,20	13.446.204,80	13.555.134,00
1236130011.003	INVESTIMENTO NA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.	108.929,20		108.929,20
1236130012.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		11.972.719,48	11.972.719,48
1236130012.013	MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		297.192,81	297.192,81
1236130012.014	TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL		1.176.292,51	1.176.292,51
12362	ENSINO MÉDIO		339.551,80	339.551,80
123623002	TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.		339.551,80	339.551,80
1236230022.015	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		339.551,80	339.551,80
12364	ENSINO SUPERIOR		435.036,15	435.036,15
123643003	TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR		397.470,67	397.470,67
1236430032.016	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR		397.470,67	397.470,67
123643004	EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ		37.565,48	37.565,48
1236430042.017	CEDERJ - EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA.		37.565,48	37.565,48
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.332.245,01	1.300.913,68	2.633.158,69
123653005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	1.332.245,01	1.300.913,68	2.633.158,69
1236530051.004	INVESTIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.332.245,01		1.332.245,01
1236530052.018	MNANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL		1.198.818,10	1.198.818,10
1236530052.019	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.		102.095,58	102.095,58
1236530052.021	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL			
1236530052.022	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS INTERNOS DA CRECHE MUNICIPAL.			
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
123663006	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
1236630062.023	MANUTENÇÃO E INVETIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO.			
13	**CULTURA**		**1.558.664,29**	**1.558.664,29**
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.338.813,36	1.338.813,36
131229500	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.338.813,36	1.338.813,36
1312295002.075	GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		1.338.813,36	1.338.813,36
13391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		101.560,41	101.560,41
133919504	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO		101.560,41	101.560,41
1339195042.079	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.		101.560,41	101.560,41
13392	DIFULSÃO CULTURAL		118.290,52	118.290,52
133929501	MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA		3.504,65	3.504,65
1339295012.076	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA		3.504,65	3.504,65
133929502	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		1.157,90	1.157,90
1339295022.077	OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.		1.157,90	1.157,90
133929503	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL		3.625,00	3.625,00

CEP/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.260

Proc. ____ Fls.: ____
Func.: ____

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE (NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
1339295032.078	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO		3.625,00	3.625,00
133929505	PROMOÇÃO DAS ARTES		104.588,47	104.588,47
1339295052.080	PROMOÇÃO DAS ARTES NO MUNICÍPIO.		104.588,47	104.588,47
133929506	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL		3.474,50	3.474,50
1339295062.081	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL		3.474,50	3.474,50
133929507	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA		1.940,00	1.940,00
1339295072.082	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSUCA.		1.940,00	1.940,00
15	**URBANISMO**	**2.330.812,14**	**6.556.053,50**	**8.886.865,64**
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.305.739,71	3.305.739,71
151223501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.305.739,71	3.305.739,71
1512235012.026	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.305.739,71	3.305.739,71
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA	2.064.608,57	1.845.726,45	3.910.335,02
154513502	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	2.064.608,57	1.845.726,45	3.910.335,02
1545135021.005	INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.	2.064.608,57		2.064.608,57
1545135022.027	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.		1.845.726,45	1.845.726,45
15452	SERVIÇOS URBANOS	266.203,57	1.404.587,34	1.670.790,91
154523503	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	266.203,57	1.404.587,34	1.670.790,91
1545235031.006	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CAPELAS VELÓRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS.	83.624,01		83.624,01
1545235031.007	INVESTIMENTO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.	182.579,56		182.579,56
1545235032.028	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CAPELAS VELÓRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS		7.651,50	7.651,50
1545235032.029	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.396.935,84	1.396.935,84
15512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
155123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
1551235041.008	INVESTIMENTO NA APLIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO			
17	**SANEAMENTO**	**14.935,70**	**102.366,61**	**117.302,31**
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14.935,70	102.366,61	117.302,31
175123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14.935,70	102.366,61	117.302,31
1751235041.008	INVESTIMENTO NA APLIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	14.935,70		14.935,70
1751235042.030	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO.		102.366,61	102.366,61
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**		**3.014,00**	**3.014,00**
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		3.014,00	3.014,00
195733007	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL		3.014,00	3.014,00
1957330072.024	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL, PRINCIPALMENTEPARA AS CAMADAS MENOS FAVORECIDAS.		3.014,00	3.014,00
20	**AGRICULTURA**		**746.276,33**	**746.276,33**
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		481.045,16	481.045,16
201225501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		481.045,16	481.045,16
2012255012.044	MANUTENÇÃO E OPERACIOANLIZAÇÃO DA SECRETARIA		481.045,16	481.045,16
20601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		20.460,54	20.460,54
206015500	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR		5.871,54	5.871,54
2060155002.043	CAMPANHA DE HORTA DOMÉSTICA E ESCOLAR		5.871,54	5.871,54

UBRICA: 02/2779 FLS.261
214.024-5/15
PROCESSO Nº
CB/RJ
Proc. Fls.:
Func.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE (ITAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
206015502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		14.589,00	14.589,00
2060155022.047	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		7.933,00	7.933,00
2060155022.049	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO HORTO MUNICIPAL		6.656,00	6.656,00
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		25.596,00	25.596,00
206025502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		25.596,00	25.596,00
2060255022.048	FOMENTAR A PRODUÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO		25.596,00	25.596,00
20606	EXTENSÃO RURAL		219.174,63	219.174,63
206065501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		184.374,63	184.374,63
2060655012.045	MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARIA		184.374,63	184.374,63
206065502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		34.800,00	34.800,00
2060655021.016	INVESTIMENTO NA PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARIA			
2060655022.046	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		34.800,00	34.800,00
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**295.077,00**	**2.417.855,54**	**2.712.932,54**
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		647.094,41	647.094,41
231225003	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA		647.094,41	647.094,41
2312250032.040	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE		647.094,41	647.094,41
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL			
236915002	POLO INDUSTRIAL			
2369150021.013	CRIAÇÃO DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO			
23695	TURISMO	295.077,00	1.770.761,13	2.065.838,13
236955005	INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	295.077,00	1.770.761,13	2.065.838,13
2369550051.015	COMEMORAÇÃO DO BICENTENÁRIO DO MUNICÍPIO.	295.077,00		295.077,00
2369550052.042	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VISANDO O INCREMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO.		1.770.761,13	1.770.761,13
24	**COMUNICAÇÕES**		**8.705,41**	**8.705,41**
24722	TELECOMUNICAÇÕES		8.705,41	8.705,41
247225004	MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.		8.705,41	8.705,41
2472250041.014	INVESTIMENTO NAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.			
2472250042.041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO		8.705,41	8.705,41
26	**TRANSPORTE**		**1.998.887,48**	**1.998.887,48**
26122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.487.077,64	1.487.077,64
261224502	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA		1.487.077,64	1.487.077,64
2612245022.038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		1.487.077,64	1.487.077,64
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		511.809,84	511.809,84
267824501	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		511.809,84	511.809,84
2678245011.011	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			
2678245012.037	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO - CAN'S		511.809,84	511.809,84
27	**DESPORTO E LAZER**	**104.193,04**	**123.278,62**	**227.471,66**
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO	104.193,04	123.278,62	227.471,66
278125001	DESPORTO AMADOR	104.193,04	123.278,62	227.471,66
2781250011.012	INVESTIMENTO NO ESPORTE AMADOR	104.193,04		104.193,04

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
LIBERICA: 02/2779 FLS.262

Proc. ____ Fls.: ____
Func.: ____

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE (TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**RESUMO GERAL**			
Unidade	**RESUMO GERAL**			
2781250012.039	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR NO MUNICIPIO		123.278,62	123.278,62
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**			**693.824,28**
28123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
281230000	ENCARGOS ESPECIAIS			
2812300000.010	ENCARGOS ESPECIAIS - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA			
28845	TRANSFERÊNCIAS			693.824,28
288450000	ENCARGOS ESPECIAIS			693.824,28
2884500000.008	ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP			693.824,28
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9999999999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Total da Unidade:		4.402.192,09	40.549.183,54	45.645.199,91
Total do Órgão:		4.402.192,09	40.549.183,54	45.645.199,91

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JEFFERSON WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.263

Proc.
Func.:
Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade	**010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**1.768.732,22**	**1.186,90**	**1.769.919,12**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.582.982,22	987,90	1.583.970,12
041221000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.171.996,22	618,00	1.172.614,22
041221001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.	410.986,00	369,90	411.355,90
04124	CONTROLE INTERNO	185.750,00	199,00	185.949,00
041241002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	185.750,00	199,00	185.949,00
Total Unidade:		**1.768.732,22**	**1.186,90**	**1.769.919,12**
Unidade	**015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**88.777,30**		**88.777,30**
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	88.777,30		88.777,30
041211500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	88.777,30		88.777,30
Total Unidade:		**88.777,30**		**88.777,30**
Unidade	**020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**5.431.909,47**	**291.503,24**	**5.723.412,71**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.431.909,47	291.503,24	5.723.412,71
041222000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		216.000,00	216.000,00
041222001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.431.909,47	75.503,24	5.507.412,71
10	**SAÚDE**	**1.574.851,47**		**1.574.851,47**
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.574.851,47		1.574.851,47
101222002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.574.851,47		1.574.851,47
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**693.824,28**		**693.824,28**
28845	TRANSFERÊNCIAS	693.824,28		693.824,28
288450000	ENCARGOS ESPECIAIS	693.824,28		693.824,28
Total Unidade:		**7.700.585,22**	**291.503,24**	**7.992.088,46**
Unidade	**025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**1.410.885,41**		**1.410.885,41**
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.410.885,41		1.410.885,41
041232500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.410.885,41		1.410.885,41
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**			
28123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
281230000	ENCARGOS ESPECIAIS			
Total Unidade:		**1.410.885,41**		**1.410.885,41**

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2719 FLS. 264
CE/RJ

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C. 'AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12	**EDUCAÇÃO**	**15.668.917,13**	**1.463.249,21**	**17.132.166,34**
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	164.020,70	5.265,00	169.285,70
121223000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	164.020,70	5.265,00	169.285,70
121223008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.			
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	13.431.504,80	123.629,20	13.555.134,00
123613001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.431.504,80	123.629,20	13.555.134,00
12362	ENSINO MÉDIO	339.551,80		339.551,80
123623002	TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.	339.551,80		339.551,80
12364	ENSINO SUPERIOR	432.926,15	2.110,00	435.036,15
123643003	TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR	397.470,67		397.470,67
123643004	EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ	35.455,48	2.110,00	37.565,48
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.300.913,68	1.332.245,01	2.633.158,69
123653005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	1.300.913,68	1.332.245,01	2.633.158,69
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
123663006	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	**2.299,00**	**715,00**	**3.014,00**
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2.299,00	715,00	3.014,00
195733007	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	2.299,00	715,00	3.014,00
Total Unidade:		**15.671.216,13**	**1.463.964,21**	**17.135.180,34**
Unidade	**035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**			
15	**URBANISMO**	**6.350.306,44**	**2.536.559,20**	**8.886.865,64**
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.255.739,71	50.000,00	3.305.739,71
151223501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.255.739,71	50.000,00	3.305.739,71
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA	1.765.726,45	2.144.608,57	3.910.335,02
154513502	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	1.765.726,45	2.144.608,57	3.910.335,02
15452	SERVIÇOS URBANOS	1.328.840,28	341.950,63	1.670.790,91
154523503	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	1.328.840,28	341.950,63	1.670.790,91
15512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
155123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
17	**SANEAMENTO**	**102.366,61**	**14.935,70**	**117.302,31**
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	102.366,61	14.935,70	117.302,31
175123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	102.366,61	14.935,70	117.302,31
Total Unidade:		**6.452.673,05**	**2.551.494,90**	**9.004.167,95**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
URBICA: 02/2719 FLS.265

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade	**045 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE**			
26	**TRANSPORTE**	**1.972.888,48**	**25.999,00**	**1.998.887,48**
26122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.461.078,64	25.999,00	1.487.077,64
261224502	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA	1.461.078,64	25.999,00	1.487.077,64
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	511.809,84		511.809,84
267824501	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	511.809,84		511.809,84
Total Unidade:		**1.972.888,48**	**25.999,00**	**1.998.887,48**
Unidade	**050 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER**			
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**2.710.642,54**	**2.290,00**	**2.712.932,54**
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	644.804,41	2.290,00	647.094,41
231225003	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA	644.804,41	2.290,00	647.094,41
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL			
236915002	POLO INDUSTRIAL			
23695	TURISMO	2.065.838,13		2.065.838,13
236955005	INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	2.065.838,13		2.065.838,13
24	**COMUNICAÇÕES**	**8.705,41**		**8.705,41**
24722	TELECOMUNICAÇÕES	8.705,41		8.705,41
247225004	MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.	8.705,41		8.705,41
27	**DESPORTO E LAZER**	**123.278,62**	**104.193,04**	**227.471,66**
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO	123.278,62	104.193,04	227.471,66
278125001	DESPORTO AMADOR	123.278,62	104.193,04	227.471,66
Total Unidade:		**2.842.626,57**	**106.483,04**	**2.949.109,61**
Unidade	**055 - SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO**			
20	**AGRICULTURA**	**746.276,33**		**746.276,33**
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	481.045,16		481.045,16
201225501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA	481.045,16		481.045,16
20601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	20.460,54		20.460,54
206015500	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR	5.871,54		5.871,54
206015502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	14.589,00		14.589,00
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	25.596,00		25.596,00
206025502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	25.596,00		25.596,00
20606	EXTENSÃO RURAL	219.174,63		219.174,63
206065501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA	184.374,63		184.374,63
206065502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	34.800,00		34.800,00
Total Unidade:		**746.276,33**		**746.276,33**

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
LIBERICA: 02/2779 FLS.266

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C. TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	080 - DEFESA CIVIL			
06	SEGURANÇA PÚBLICA	979.669,52	11.574,10	991.243,62
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	939.981,42	11.178,60	951.160,02
061228004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	939.981,42	11.178,60	951.160,02
06181	POLICIAMENTO	35.413,10	395,50	35.808,60
061818003	CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO	35.413,10	395,50	35.808,60
06182	DEFESA CIVIL	4.275,00		4.275,00
061828000	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES	4.275,00		4.275,00
061828001	RECONSTRUÇÃO			
061828002	RESPOSTAS AOS DESASTRES			
Total Unidade:		979.669,52	11.574,10	991.243,62
Unidade	099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Total Unidade:				
Unidade	95 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13	CULTURA	619.302,72	939.361,57	1.558.664,29
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	492.025,74	846.787,62	1.338.813,36
131229500	GESTÃO ADMINISTRATIVA	492.025,74	846.787,62	1.338.813,36
13391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	8.986,46	92.573,95	101.560,41
133919504	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO	8.986,46	92.573,95	101.560,41
13392	DIFULSÃO CULTURAL	118.290,52		118.290,52
133929501	MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA	3.504,65		3.504,65
133929502	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	1.157,90		1.157,90
133929503	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL	3.625,00		3.625,00
133929505	PROMOÇÃO DAS ARTES	104.588,47		104.588,47
133929506	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL	3.474,50		3.474,50
133929507	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA	1.940,00		1.940,00
Total Unidade:		619.302,72	939.361,57	1.558.664,29
Total Órgão:		40.253.632,95	5.391.566,96	45.645.199,91

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBRICA: 02/2719 FLS.267

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C/ 'AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**8.700.304,40**	**292.690,14**	**8.992.994,54**
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	88.777,30		88.777,30
041211500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	88.777,30		88.777,30
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.014.891,69	292.491,14	7.307.382,83
041221000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.171.996,22	618,00	1.172.614,22
041221001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.	410.986,00	369,90	411.355,90
041222000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		216.000,00	216.000,00
041222001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.431.909,47	75.503,24	5.507.412,71
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.410.885,41		1.410.885,41
041232500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.410.885,41		1.410.885,41
04124	CONTROLE INTERNO	185.750,00	199,00	185.949,00
041241002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	185.750,00	199,00	185.949,00
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**979.669,52**	**11.574,10**	**991.243,62**
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	939.981,42	11.178,60	951.160,02
061228004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	939.981,42	11.178,60	951.160,02
06181	POLICIAMENTO	35.413,10	395,50	35.808,60
061818003	CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO	35.413,10	395,50	35.808,60
06182	DEFESA CIVIL	4.275,00		4.275,00
061828000	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES	4.275,00		4.275,00
061828001	RECONSTRUÇÃO			
061828002	RESPOSTAS AOS DESASTRES			
10	**SAÚDE**	**1.574.851,47**		**1.574.851,47**
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.574.851,47		1.574.851,47
101222002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.574.851,47		1.574.851,47
12	**EDUCAÇÃO**	**15.668.917,13**	**1.463.249,21**	**17.132.166,34**
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	164.020,70	5.265,00	169.285,70
121223000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	164.020,70	5.265,00	169.285,70
121223008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.			
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	13.431.504,80	123.629,20	13.555.134,00
123613001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.431.504,80	123.629,20	13.555.134,00
12362	ENSINO MÉDIO	339.551,80		339.551,80
123623002	TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.	339.551,80		339.551,80
12364	ENSINO SUPERIOR	432.926,15	2.110,00	435.036,15
123643003	TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR	397.470,67		397.470,67
123643004	EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ	35.455,48	2.110,00	37.565,48
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.300.913,68	1.332.245,01	2.633.158,69
123653005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	1.300.913,68	1.332.245,01	2.633.158,69
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
123663006	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
13	**CULTURA**	**619.302,72**	**939.361,57**	**1.558.664,29**

'CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
'UBRICA: 02/2779 FLS.:268

Proc.:
Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C/ 'AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	492.025,74	846.787,62	1.338.813,36
131229500	GESTÃO ADMINISTRATIVA	492.025,74	846.787,62	1.338.813,36
13391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	8.986,46	92.573,95	101.560,41
133919504	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO	8.986,46	92.573,95	101.560,41
13392	DIFULSÃO CULTURAL	118.290,52		118.290,52
133929501	MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA	3.504,65		3.504,65
133929502	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	1.157,90		1.157,90
133929503	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL	3.625,00		3.625,00
133929505	PROMOÇÃO DAS ARTES	104.588,47		104.588,47
133929506	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL	3.474,50		3.474,50
133929507	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA	1.940,00		1.940,00
15	**URBANISMO**	**6.350.306,44**	**2.536.559,20**	**8.886.865,64**
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.255.739,71	50.000,00	3.305.739,71
151223501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.255.739,71	50.000,00	3.305.739,71
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA	1.765.726,45	2.144.608,57	3.910.335,02
154513502	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	1.765.726,45	2.144.608,57	3.910.335,02
15452	SERVIÇOS URBANOS	1.328.840,28	341.950,63	1.670.790,91
154523503	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	1.328.840,28	341.950,63	1.670.790,91
15512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
155123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
17	**SANEAMENTO**	**102.366,61**	**14.935,70**	**117.302,31**
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	102.366,61	14.935,70	117.302,31
175123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	102.366,61	14.935,70	117.302,31
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	**2.299,00**	**715,00**	**3.014,00**
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2.299,00	715,00	3.014,00
195733007	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	2.299,00	715,00	3.014,00
20	**AGRICULTURA**	**746.276,33**		**746.276,33**
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	481.045,16		481.045,16
201225501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA	481.045,16		481.045,16
20601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	20.460,54		20.460,54
206015500	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR	5.871,54		5.871,54
206015502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	14.589,00		14.589,00
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	25.596,00		25.596,00
206025502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	25.596,00		25.596,00
20606	EXTENSÃO RURAL	219.174,63		219.174,63
206065501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA	184.374,63		184.374,63
206065502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	34.800,00		34.800,00
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**2.710.642,54**	**2.290,00**	**2.712.932,54**
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	644.804,41	2.290,00	647.094,41
231225003	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA	644.804,41	2.290,00	647.094,41

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.:269

PROC.
FUNC.:
FLS.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C. 'AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
23691	PROMOÇAO COMERCIAL			
236915002	POLO INDUSTRIAL			
23695	TURISMO	2.065.838,13		2.065.838,13
236955005	INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	2.065.838,13		2.065.838,13
24	**COMUNICAÇÕES**	**8.705,41**		**8.705,41**
24722	TELECOMUNICAÇÕES	8.705,41		8.705,41
247225004	MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.	8.705,41		8.705,41
26	**TRANSPORTE**	**1.972.888,48**	**25.999,00**	**1.998.887,48**
26122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.461.078,64	25.999,00	1.487.077,64
261224502	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA	1.461.078,64	25.999,00	1.487.077,64
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	511.809,84		511.809,84
267824501	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	511.809,84		511.809,84
27	**DESPORTO E LAZER**	**123.278,62**	**104.193,04**	**227.471,66**
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO	123.278,62	104.193,04	227.471,66
278125001	DESPORTO AMADOR	123.278,62	104.193,04	227.471,66
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**693.824,28**		**693.824,28**
28123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
281230000	ENCARGOS ESPECIAIS			
28845	TRANSFERÊNCIAS	693.824,28		693.824,28
288450000	ENCARGOS ESPECIAIS	693.824,28		693.824,28
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Total Unidade:		**40.253.632,95**	**5.391.566,96**	**45.645.199,91**
Total Órgão:		**40.253.632,95**	**5.391.566,96**	**45.645.199,91**

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
'UBRICA: 02/2779 FLS.270

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

Proc.: Fls.:
Func.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C/ 'AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04	ADMINISTRAÇÃO		1.769.919,12	1.769.919,12
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.583.970,12	1.583.970,12
041221000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.172.614,22	1.172.614,22
041221001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.		411.355,90	411.355,90
04124	CONTROLE INTERNO		185.949,00	185.949,00
041241002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		185.949,00	185.949,00
Total Unidade:			1.769.919,12	1.769.919,12
Unidade	015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO		88.777,30	88.777,30
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		88.777,30	88.777,30
041211500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		88.777,30	88.777,30
Total Unidade:			88.777,30	88.777,30
Unidade	020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO	216.000,00	5.507.412,71	5.723.412,71
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	216.000,00	5.507.412,71	5.723.412,71
041222000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	216.000,00		216.000,00
041222001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		5.507.412,71	5.507.412,71
10	SAÚDE		1.574.851,47	1.574.851,47
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.574.851,47	1.574.851,47
101222002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.574.851,47	1.574.851,47
28	ENCARGOS ESPECIAIS			693.824,28
28845	TRANSFERÊNCIAS			693.824,28
288450000	ENCARGOS ESPECIAIS			693.824,28
Total Unidade:		216.000,00	7.082.264,18	7.992.088,46
Unidade	025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04	ADMINISTRAÇÃO		1.410.885,41	1.410.885,41
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.410.885,41	1.410.885,41
041232500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.410.885,41	1.410.885,41
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
281230000	ENCARGOS ESPECIAIS			
Total Unidade:			1.410.885,41	1.410.885,41

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
URBICA: 02/2779 FLS.271

FLS.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C[illegible]TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12	EDUCAÇÃO	1.441.174,21	15.690.992,13	17.132.166,34
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		169.285,70	169.285,70
121223000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		169.285,70	169.285,70
121223008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.			
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	108.929,20	13.446.204,80	13.555.134,00
123613001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	108.929,20	13.446.204,80	13.555.134,00
12362	ENSINO MÉDIO		339.551,80	339.551,80
123623002	TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.		339.551,80	339.551,80
12364	ENSINO SUPERIOR		435.036,15	435.036,15
123643003	TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR		397.470,67	397.470,67
123643004	EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ		37.565,48	37.565,48
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.332.245,01	1.300.913,68	2.633.158,69
123653005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	1.332.245,01	1.300.913,68	2.633.158,69
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
123663006	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		3.014,00	3.014,00
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		3.014,00	3.014,00
195733007	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL		3.014,00	3.014,00
Total Unidade:		1.441.174,21	15.694.006,13	17.135.180,34
Unidade	035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
15	URBANISMO	2.330.812,14	6.556.053,50	8.886.865,64
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.305.739,71	3.305.739,71
151223501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.305.739,71	3.305.739,71
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA	2.064.608,57	1.845.726,45	3.910.335,02
154513502	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	2.064.608,57	1.845.726,45	3.910.335,02
15452	SERVIÇOS URBANOS	266.203,57	1.404.587,34	1.670.790,91
154523503	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	266.203,57	1.404.587,34	1.670.790,91
15512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
155123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
17	SANEAMENTO	14.935,70	102.366,61	117.302,31
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14.935,70	102.366,61	117.302,31
175123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14.935,70	102.366,61	117.302,31
Total Unidade:		2.345.747,84	6.658.420,11	1.004.167,95

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.272
Proc. Fls.:
Func.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C[illegible]AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	045 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE			
26	TRANSPORTE		1.998.887,48	1.998.887,48
26122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.487.077,64	1.487.077,64
261224502	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA		1.487.077,64	1.487.077,64
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		511.809,84	511.809,84
267824501	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		511.809,84	511.809,84
Total Unidade:			1.998.887,48	1.998.887,48
Unidade	050 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER			
23	COMERCIO E SERVIÇOS	295.077,00	2.417.855,54	2.712.932,54
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		647.094,41	647.094,41
231225003	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA		647.094,41	647.094,41
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL			
236915002	POLO INDUSTRIAL			
23695	TURISMO	295.077,00	1.770.761,13	2.065.838,13
236955005	INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	295.077,00	1.770.761,13	2.065.838,13
24	COMUNICAÇÕES		8.705,41	8.705,41
24722	TELECOMUNICAÇÕES		8.705,41	8.705,41
247225004	MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.		8.705,41	8.705,41
27	DESPORTO E LAZER	104.193,04	123.278,62	227.471,66
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO	104.193,04	123.278,62	227.471,66
278125001	DESPORTO AMADOR	104.193,04	123.278,62	227.471,66
Total Unidade:		399.270,04	2.549.839,57	2.949.109,61
Unidade	055 - SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO			
20	AGRICULTURA		746.276,33	746.276,33
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		481.045,16	481.045,16
201225501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		481.045,16	481.045,16
20601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		20.460,54	20.460,54
206015500	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR		5.871,54	5.871,54
206015502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		14.589,00	14.589,00
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		25.596,00	25.596,00
206025502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		25.596,00	25.596,00
20606	EXTENSÃO RURAL		219.174,63	219.174,63
206065501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		184.374,63	184.374,63
206065502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		34.800,00	34.800,00
Total Unidade:			746.276,33	746.276,33

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.273

Proc. Fls.:
Fun.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	080 - DEFESA CIVIL			
06	SEGURANÇA PUBLICA		991.243,62	991.243,62
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		951.160,02	951.160,02
061228004	ADMINISTRAÇÃO GERAL		951.160,02	951.160,02
06181	POLICIAMENTO		35.808,60	35.808,60
061818003	CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		35.808,60	35.808,60
06182	DEFESA CIVIL		4.275,00	4.275,00
061828000	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES		4.275,00	4.275,00
061828001	RECONSTRUÇÃO			
061828002	RESPOSTAS AOS DESASTRES			
Total Unidade:			991.243,62	991.243,62
Unidade	099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Total Unidade:				
Unidade	95 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13	CULTURA		1.558.664,29	1.558.664,29
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.338.813,36	1.338.813,36
131229500	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.338.813,36	1.338.813,36
13391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		101.560,41	101.560,41
133919504	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNIC		101.560,41	101.560,41
13392	DIFULSÃO CULTURAL		118.290,52	118.290,52
133929501	MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA		3.504,65	3.504,65
133929502	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		1.157,90	1.157,90
133929503	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL		3.625,00	3.625,00
133929505	PROMOÇÃO DAS ARTES		104.588,47	104.588,47
133929506	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL		3.474,50	3.474,50
133929507	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA		1.940,00	1.940,00
Total Unidade:			1.558.664,29	1.558.664,29
Total Órgão:		4.402.192,09	40.549.183,54	45.645.199,91

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.274

Proc. ____ Fls. ____
Func.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C. [AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
04	**ADMINISTRAÇÃO**	216.000,00	8.776.994,54	8.992.994,54
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		88.777,30	88.777,30
041211500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		88.777,30	88.777,30
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	216.000,00	7.091.382,83	7.307.382,83
041221000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.172.614,22	1.172.614,22
041221001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.		411.355,90	411.355,90
041222000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	216.000,00		216.000,00
041222001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		5.507.412,71	5.507.412,71
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.410.885,41	1.410.885,41
041232500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.410.885,41	1.410.885,41
04124	CONTROLE INTERNO		185.949,00	185.949,00
041241002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		185.949,00	185.949,00
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**		991.243,62	991.243,62
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		951.160,02	951.160,02
061228004	ADMINISTRAÇÃO GERAL		951.160,02	951.160,02
06181	POLICIAMENTO		35.808,60	35.808,60
061818003	CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		35.808,60	35.808,60
06182	DEFESA CIVIL		4.275,00	4.275,00
061828000	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES		4.275,00	4.275,00
061828001	RECONSTRUÇÃO			
061828002	RESPOSTAS AOS DESASTRES			
10	**SAÚDE**		1.574.851,47	1.574.851,47
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.574.851,47	1.574.851,47
101222002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.574.851,47	1.574.851,47
12	**EDUCAÇÃO**	1.441.174,21	15.690.992,13	17.132.166,34
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		169.285,70	169.285,70
121223000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		169.285,70	169.285,70
121223008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.			
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	108.929,20	13.446.204,80	13.555.134,00
123613001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	108.929,20	13.446.204,80	13.555.134,00
12362	ENSINO MÉDIO		339.551,80	339.551,80
123623002	TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.		339.551,80	339.551,80
12364	ENSINO SUPERIOR		435.036,15	435.036,15
123643003	TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR		397.470,67	397.470,67
123643004	EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ		37.565,48	37.565,48
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.332.245,01	1.300.913,68	2.633.158,69
123653005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	1.332.245,01	1.300.913,68	2.633.158,69
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
123663006	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
13	**CULTURA**		1.558.664,29	1.558.664,29

CM/SJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBRICA: 02/2719 FLS.275

Proc.
Func.:
Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C. [AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.338.813,36	1.338.813,36
131229500	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.338.813,36	1.338.813,36
13391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		101.560,41	101.560,41
133919504	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNIC		101.560,41	101.560,41
13392	DIFULSÃO CULTURAL		118.290,52	118.290,52
133929501	MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA		3.504,65	3.504,65
133929502	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		1.157,90	1.157,90
133929503	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL		3.625,00	3.625,00
133929505	PROMOÇÃO DAS ARTES		104.588,47	104.588,47
133929506	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL		3.474,50	3.474,50
133929507	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA		1.940,00	1.940,00
15	**URBANISMO**	**2.330.812,14**	**6.556.053,50**	**8.886.865,64**
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.305.739,71	3.305.739,71
151223501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.305.739,71	3.305.739,71
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA	2.064.608,57	1.845.726,45	3.910.335,02
154513502	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	2.064.608,57	1.845.726,45	3.910.335,02
15452	SERVIÇOS URBANOS	266.203,57	1.404.587,34	1.670.790,91
154523503	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	266.203,57	1.404.587,34	1.670.790,91
15512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
155123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
17	**SANEAMENTO**	**14.935,70**	**102.366,61**	**117.302,31**
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14.935,70	102.366,61	117.302,31
175123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14.935,70	102.366,61	117.302,31
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**		**3.014,00**	**3.014,00**
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		3.014,00	3.014,00
195733007	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL		3.014,00	3.014,00
20	**AGRICULTURA**		**746.276,33**	**746.276,33**
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		481.045,16	481.045,16
201225501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		481.045,16	481.045,16
20601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		20.460,54	20.460,54
206015500	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR		5.871,54	5.871,54
206015502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		14.589,00	14.589,00
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		25.596,00	25.596,00
206025502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		25.596,00	25.596,00
20606	EXTENSÃO RURAL		219.174,63	219.174,63
206065501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		184.374,63	184.374,63
206065502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		34.800,00	34.800,00
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**295.077,00**	**2.417.855,54**	**2.712.932,54**
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		647.094,41	647.094,41
231225003	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA		647.094,41	647.094,41

CB/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.276

Proc.
Func.:
Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C[illegible]AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
23691	PROMOÇAO COMERCIAL			
236915002	POLO INDUSTRIAL			
23695	TURISMO	295.077,00	1.770.761,13	2.065.838,13
236955005	INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	295.077,00	1.770.761,13	2.065.838,13
24	**COMUNICAÇÕES**		**8.705,41**	**8.705,41**
24722	TELECOMUNICAÇÕES		8.705,41	8.705,41
247225004	MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.		8.705,41	8.705,41
26	**TRANSPORTE**		**1.998.887,48**	**1.998.887,48**
26122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.487.077,64	1.487.077,64
261224502	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA		1.487.077,64	1.487.077,64
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		511.809,84	511.809,84
267824501	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		511.809,84	511.809,84
27	**DESPORTO E LAZER**	**104.193,04**	**123.278,62**	**227.471,66**
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO	104.193,04	123.278,62	227.471,66
278125001	DESPORTO AMADOR	104.193,04	123.278,62	227.471,66
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**			**693.824,28**
28123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
281230000	ENCARGOS ESPECIAIS			
28845	TRANSFERÊNCIAS			693.824,28
288450000	ENCARGOS ESPECIAIS			693.824,28
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Total Unidade:		**4.402.192,09**	**40.549.183,54**	**45.645.199,91**
Total Órgão:		**4.402.192,09**	**40.549.183,54**	**45.645.199,91**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.277

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CA AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade:	010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04	ADMINISTRAÇÃO		1.769.919,12	1.769.919,12
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.583.970,12	1.583.970,12
041221000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.172.614,22	1.172.614,22
041221001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.		411.355,90	411.355,90
04124	CONTROLE INTERNO		185.949,00	185.949,00
041241002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		185.949,00	185.949,00
Total Unidade:			1.769.919,12	1.769.919,12
Unidade:	015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO		88.777,30	88.777,30
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		88.777,30	88.777,30
041211500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		88.777,30	88.777,30
Total Unidade:			88.777,30	88.777,30
Unidade:	020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO		5.723.412,71	5.723.412,71
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.723.412,71	5.723.412,71
041222000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		216.000,00	216.000,00
041222001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		5.507.412,71	5.507.412,71
10	SAÚDE		1.574.851,47	1.574.851,47
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.574.851,47	1.574.851,47
101222002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.574.851,47	1.574.851,47
28	ENCARGOS ESPECIAIS		693.824,28	693.824,28
28845	TRANSFERÊNCIAS		693.824,28	693.824,28
288450000	ENCARGOS ESPECIAIS		693.824,28	693.824,28
Total Unidade:			7.992.088,46	7.992.088,46
Unidade:	025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04	ADMINISTRAÇÃO		1.410.885,41	1.410.885,41
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.410.885,41	1.410.885,41
041232500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.410.885,41	1.410.885,41
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
281230000	ENCARGOS ESPECIAIS			
Total Unidade:			1.410.885,41	1.410.885,41

RUBRICA: 02/2779 FLS.278
214.024-5/15
PROCESSO Nº
CE/RJ

FLS.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CA[illegible]AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade:	**030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
12	**EDUCAÇÃO**		**17.132.166,34**	**17.132.166,34**
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		169.285,70	169.285,70
121223000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		169.285,70	169.285,70
121223008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.			
12361	ENSINO FUNDAMENTAL		13.555.134,00	13.555.134,00
123613001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		13.555.134,00	13.555.134,00
12362	ENSINO MÉDIO		339.551,80	339.551,80
123623002	TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.		339.551,80	339.551,80
12364	ENSINO SUPERIOR		435.036,15	435.036,15
123643003	TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR		397.470,67	397.470,67
123643004	EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ		37.565,48	37.565,48
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL		2.633.158,69	2.633.158,69
123653005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.		2.633.158,69	2.633.158,69
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
123663006	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**		**3.014,00**	**3.014,00**
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		3.014,00	3.014,00
195733007	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL		3.014,00	3.014,00
Total Unidade:			**17.135.180,34**	**17.135.180,34**
Unidade:	**035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**			
15	**URBANISMO**		**8.886.865,64**	**8.886.865,64**
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.305.739,71	3.305.739,71
151223501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.305.739,71	3.305.739,71
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA		3.910.335,02	3.910.335,02
154513502	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO		3.910.335,02	3.910.335,02
15452	SERVIÇOS URBANOS		1.670.790,91	1.670.790,91
154523503	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		1.670.790,91	1.670.790,91
15512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
155123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
17	**SANEAMENTO**		**117.302,31**	**117.302,31**
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		117.302,31	117.302,31
175123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO		117.302,31	117.302,31
Total Unidade:			**9.004.167,95**	**9.004.167,95**

CEP/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.279

Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CA AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade:	045 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE			
26	TRANSPORTE		1.998.887,48	1.998.887,48
26122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.487.077,64	1.487.077,64
261224502	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA		1.487.077,64	1.487.077,64
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		511.809,84	511.809,84
267824501	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		511.809,84	511.809,84
Total Unidade:			1.998.887,48	1.998.887,48
Unidade:	050 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER			
23	COMERCIO E SERVIÇOS		2.712.932,54	2.712.932,54
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		647.094,41	647.094,41
231225003	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA		647.094,41	647.094,41
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL			
236915002	POLO INDUSTRIAL			
23695	TURISMO		2.065.838,13	2.065.838,13
236955005	INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL		2.065.838,13	2.065.838,13
24	COMUNICAÇÕES		8.705,41	8.705,41
24722	TELECOMUNICAÇÕES		8.705,41	8.705,41
247225004	MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.		8.705,41	8.705,41
27	DESPORTO E LAZER		227.471,66	227.471,66
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO		227.471,66	227.471,66
278125001	DESPORTO AMADOR		227.471,66	227.471,66
Total Unidade:			2.949.109,61	2.949.109,61
Unidade:	055 - SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO			
20	AGRICULTURA		746.276,33	746.276,33
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		481.045,16	481.045,16
201225501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		481.045,16	481.045,16
20601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		20.460,54	20.460,54
206015500	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR		5.871,54	5.871,54
206015502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		14.589,00	14.589,00
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		25.596,00	25.596,00
206025502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		25.596,00	25.596,00
20606	EXTENSÃO RURAL		219.174,63	219.174,63
206065501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		184.374,63	184.374,63
206065502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		34.800,00	34.800,00
Total Unidade:			746.276,33	746.276,33

CE/PJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.280

Proc.
Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C[illegible]AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade:	**080 - DEFESA CIVIL**			
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**		**991.243,62**	**991.243,62**
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		951.160,02	951.160,02
061228004	ADMINISTRAÇÃO GERAL		951.160,02	951.160,02
06181	POLICIAMENTO		35.808,60	35.808,60
061818003	CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		35.808,60	35.808,60
06182	DEFESA CIVIL		4.275,00	4.275,00
061828000	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES		4.275,00	4.275,00
061828001	RECONSTRUÇÃO			
061828002	RESPOSTAS AOS DESASTRES			
Total Unidade:			**991.243,62**	**991.243,62**
Unidade:	**099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
99	**RESERVA DE CONTINGENCIA**			
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Total Unidade:				
Unidade:	**95 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**			
13	**CULTURA**		**1.558.664,29**	**1.558.664,29**
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.338.813,36	1.338.813,36
131229500	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.338.813,36	1.338.813,36
13391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		101.560,41	101.560,41
133919504	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNIC		101.560,41	101.560,41
13392	DIFULSÃO CULTURAL		118.290,52	118.290,52
133929501	MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA		3.504,65	3.504,65
133929502	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		1.157,90	1.157,90
133929503	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL		3.625,00	3.625,00
133929505	PROMOÇÃO DAS ARTES		104.588,47	104.588,47
133929506	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL		3.474,50	3.474,50
133929507	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA		1.940,00	1.940,00
Total Unidade:			**1.558.664,29**	**1.558.664,29**
Total Órgão:			**45.645.199,91**	**45.645.199,91**

CE/RJ
PROCESSO N° 214.024-5/15
UBRICA: 02/2779
FLS.281

Proc.
Func.:
Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CA AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	RESUMO GERAL			
Unidade:	RESUMO GERAL			
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**8.992.994,54**	**8.992.994,54**
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		88.777,30	88.777,30
041211500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		88.777,30	88.777,30
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.307.382,83	7.307.382,83
041221000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.172.614,22	1.172.614,22
041221001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.		411.355,90	411.355,90
041222000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		216.000,00	216.000,00
041222001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		5.507.412,71	5.507.412,71
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.410.885,41	1.410.885,41
041232500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.410.885,41	1.410.885,41
04124	CONTROLE INTERNO		185.949,00	185.949,00
041241002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		185.949,00	185.949,00
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**		**991.243,62**	**991.243,62**
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		951.160,02	951.160,02
061228004	ADMINISTRAÇÃO GERAL		951.160,02	951.160,02
06181	POLICIAMENTO		35.808,60	35.808,60
061818003	CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		35.808,60	35.808,60
06182	DEFESA CIVIL		4.275,00	4.275,00
061828000	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES		4.275,00	4.275,00
061828001	RECONSTRUÇÃO			
061828002	RESPOSTAS AOS DESASTRES			
10	**SAÚDE**		**1.574.851,47**	**1.574.851,47**
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.574.851,47	1.574.851,47
101222002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.574.851,47	1.574.851,47
12	**EDUCAÇÃO**		**17.132.166,34**	**17.132.166,34**
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		169.285,70	169.285,70
121223000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		169.285,70	169.285,70
121223008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.			
12361	ENSINO FUNDAMENTAL		13.555.134,00	13.555.134,00
123613001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		13.555.134,00	13.555.134,00
12362	ENSINO MÉDIO		339.551,80	339.551,80
123623002	TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.		339.551,80	339.551,80
12364	ENSINO SUPERIOR		435.036,15	435.036,15
123643003	TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR		397.470,67	397.470,67
123643004	EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ		37.565,48	37.565,48
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL		2.633.158,69	2.633.158,69
123653005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.		2.633.158,69	2.633.158,69
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
123663006	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
13	**CULTURA**		**1.558.664,29**	**1.558.664,29**

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.:282

Proc. Func.: Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CA AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	RESUMO GERAL			
Unidade:	RESUMO GERAL			
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.338.813,36	1.338.813,36
131229500	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.338.813,36	1.338.813,36
13391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		101.560,41	101.560,41
133919504	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNIC		101.560,41	101.560,41
13392	DIFULSÃO CULTURAL		118.290,52	118.290,52
133929501	MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA		3.504,65	3.504,65
133929502	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		1.157,90	1.157,90
133929503	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL		3.625,00	3.625,00
133929505	PROMOÇÃO DAS ARTES		104.588,47	104.588,47
133929506	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL		3.474,50	3.474,50
133929507	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA		1.940,00	1.940,00
15	**URBANISMO**		**8.886.865,64**	**8.886.865,64**
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.305.739,71	3.305.739,71
151223501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.305.739,71	3.305.739,71
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA		3.910.335,02	3.910.335,02
154513502	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO		3.910.335,02	3.910.335,02
15452	SERVIÇOS URBANOS		1.670.790,91	1.670.790,91
154523503	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		1.670.790,91	1.670.790,91
15512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
155123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
17	**SANEAMENTO**		**117.302,31**	**117.302,31**
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		117.302,31	117.302,31
175123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO		117.302,31	117.302,31
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**		**3.014,00**	**3.014,00**
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		3.014,00	3.014,00
195733007	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL		3.014,00	3.014,00
20	**AGRICULTURA**		**746.276,33**	**746.276,33**
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		481.045,16	481.045,16
201225501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		481.045,16	481.045,16
20601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		20.460,54	20.460,54
206015500	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR		5.871,54	5.871,54
206015502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		14.589,00	14.589,00
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		25.596,00	25.596,00
206025502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		25.596,00	25.596,00
20606	EXTENSÃO RURAL		219.174,63	219.174,63
206065501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		184.374,63	184.374,63
206065502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		34.800,00	34.800,00
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**		**2.712.932,54**	**2.712.932,54**
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		647.094,41	647.094,41
231225003	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA		647.094,41	647.094,41

CM/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
URBICA: 02/2779 FLS.283

Proc. _____
Func.: _____
Fls.: _____

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CA AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**RESUMO GERAL**			
Unidade:	**RESUMO GERAL**			
23691	PROMOÇAO COMERCIAL			
236915002	POLO INDUSTRIAL			
23695	TURISMO		2.065.838,13	2.065.838,13
236955005	INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL		2.065.838,13	2.065.838,13
24	**COMUNICAÇÕES**		**8.705,41**	**8.705,41**
24722	TELECOMUNICAÇÕES		8.705,41	8.705,41
247225004	MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.		8.705,41	8.705,41
26	**TRANSPORTE**		**1.998.887,48**	**1.998.887,48**
26122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.487.077,64	1.487.077,64
261224502	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA		1.487.077,64	1.487.077,64
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		511.809,84	511.809,84
267824501	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		511.809,84	511.809,84
27	**DESPORTO E LAZER**		**227.471,66**	**227.471,66**
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO		227.471,66	227.471,66
278125001	DESPORTO AMADOR		227.471,66	227.471,66
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**		**693.824,28**	**693.824,28**
28123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
281230000	ENCARGOS ESPECIAIS			
28845	TRANSFERÊNCIAS		693.824,28	693.824,28
288450000	ENCARGOS ESPECIAIS		693.824,28	693.824,28
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Total Unidade:			**45.645.199,91**	**45.645.199,91**
Total Órgão:			**45.645.199,91**	**45.645.199,91**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.284

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

Proc. ___ Fls.: ___
Func.: ___

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
10000000000	RECEITAS CORRENTES	81.305.260,00	72.979.251,82		8.326.008,18
11000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.204.110,00	6.658.312,11	454.202,11	
11100000000	IMPOSTOS	5.684.000,00	6.179.905,62	495.905,62	
11120000000	IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL/TERRITORIAL URBANA (IPTU)	1.432.000,00	1.775.338,55	343.338,55	
11120200000	IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL/TERRITORIAL URBANA (IPTU)	400.000,00	261.648,83		138.351,17
11120400000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)	832.000,00	1.117.781,48	285.781,48	
11120431000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE RENDIMENTO DO TRABALHO (IRRF ARTIGO 158, INCISO I DA CF)	800.000,00	1.049.753,24	249.753,24	
11120434000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OUTROS RENDIMENTOS (IRRF ARTIGO 158, INCISO I DA CF)	32.000,00	68.028,24	36.028,24	
11120800000	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI)	200.000,00	395.908,24	195.908,24	
11130000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	4.252.000,00	4.404.567,07	152.567,07	
11130500000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	4.252.000,00	4.404.567,07	152.567,07	
11200000000	TAXAS	518.010,00	397.958,51		120.051,49
11210000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	223.510,00	185.124,02		38.385,98
11211700000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00			10.000,00
11212500000	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. DE ESTABELECIMENTOS COM. IND. E PRESTADORAS DE SERV.	180.000,00	132.743,68		47.256,32
11212600000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	500,00			500,00
11212800000	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		50.306,10	50.306,10	
11212900000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	30.000,00	2.074,24		27.925,76
11213000000	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	700,00			700,00
11219900000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	2.310,00			2.310,00
11220000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	294.500,00	212.834,49		81.665,51
11222100000	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	2.000,00			2.000,00
11222800000	TAXA DE CEMITÉRIOS	12.000,00	8.927,89		3.072,11
11229000000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	280.000,00	203.281,00		76.719,00
11229900000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	500,00	625,60	125,60	
11300000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.100,00	80.447,98	78.347,98	
11309900000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.100,00	80.447,98	78.347,98	
12000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	502.976,45	2.976,45	
12200000000	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	500.000,00	502.976,45	2.976,45	
12202900000	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (EC Nº 39/02)	500.000,00	502.976,45	2.976,45	
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL	339.100,00	379.438,14	40.338,14	
13100000000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	212.600,00	123.967,56		88.632,44
13110000000	ALUGUÉIS	50.000,00			50.000,00
13130000000	FOROS	600,00	35,02		564,98
13140000000	LAUDÊMIOS	62.000,00	75.745,96	13.745,96	
13190000000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS.	100.000,00	48.186,58		51.813,42
13200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	114.500,00	227.396,62	112.896,62	

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
URBICA: 02/2779 FLS.285

Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C. TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
13210000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	5.000,00			5.000,00
13250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	106.000,00	227.396,62	121.396,62	
13250100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	96.000,00	129.675,47	33.675,47	
13250101000	REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - ROYALTIES	26.000,00	19.763,69		6.236,31
13250102000	REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB	14.800,00	17.479,15	2.679,15	
13250105000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO DE RECURSOS VINCULADOS - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO EI	40.000,00	10.348,69		29.651,31
13250109000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CIDE		109,08	109,08	
13250199000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	15.200,00	81.974,86	66.774,86	
13250200000	RECEITA DE APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NÃO-VINCULADOS	10.000,00	97.721,15	87.721,15	
13250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS	10.000,00	97.721,15	87.721,15	
13290000000	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.500,00			3.500,00
13300000000	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	5.000,00	19.742,31	14.742,31	
13300000001	RECEITA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO	5.000,00	19.742,31	14.742,31	
13900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	7.000,00	8.331,65	1.331,65	
15000000000	RECEITA INDUSTRIAL	550,00			550,00
15200000000	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	550,00			550,00
15202800000	RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO	550,00			550,00
16000000000	RECEITA DE SERVIÇOS	1.200,00			1.200,00
16009900000	OUTROS SERVIÇOS	1.200,00			1.200,00
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	73.108.300,00	63.701.846,83		9.406.453,17
17200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	73.038.300,00	63.701.846,83		9.336.453,17
17210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	21.638.300,00	18.967.934,06		2.670.365,94
17210100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	11.585.300,00	11.808.814,62	223.514,62	
17210102000	COTA PARTE DO FPM (100%)	11.393.300,00	11.744.620,52	351.320,52	
17210105000	COTA-PARTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR	12.000,00	64.194,10	52.194,10	
17210106000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - ICMS DESONERAÇÃO LC Nº 87/96 (100%)	160.000,00			160.000,00
17210107000	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	20.000,00			20.000,00
17212200000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	7.828.000,00	5.245.678,17		2.582.321,83
17212211000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	1.000,00			1.000,00
17212220000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	185.000,00	417.069,52	232.069,52	
17212240000	COTA-PARTE ROYALTIES - PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 9.478/97, ART. 49, I E II	7.467.000,00	4.084.436,90		3.382.563,10
17212250000	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI 9.478/97, ART. 50	175.000,00			175.000,00
17212270000	COTA-PARTE ROYALTIES DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP (LEI 9.478/97, ART. 49, II, "E")		744.171,75	744.171,75	
17213500000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	1.825.000,00	1.504.014,88		320.985,12
17213501000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.030.000,00	1.193.361,88	163.361,88	
17213502000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	35.000,00	3.630,00		31.370,00
17213503000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	280.000,00	189.044,00		90.956,00

CB/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS:286

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C [AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
17213504000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-	250.000,00	96.334,80		153.665,20
17213505000	TRANSFERENCIAS DIRETAS D FNDE REFERENTES AO PNAC	30.000,00			30.000,00
17213506000	TRANSFERENCIAS INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR / MOBILIARIO		21.644,20	21.644,20	
17213599000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	200.000,00			200.000,00
17213600000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	150.000,00	113.748,58		36.251,42
17219900000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	250.000,00	295.677,81	45.677,81	
17219904000	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	50.000,00	295.677,81	245.677,81	
17219999000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	200.000,00			200.000,00
17220000000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	44.893.500,00	38.032.689,32		6.860.810,68
17220100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	42.382.000,00	36.524.027,86		5.857.972,14
17220101000	COTA-PARTE DO ICMS (100%)	40.327.000,00	34.538.986,52		5.788.013,48
17220102000	COTA-PARTE DO IPVA (100%)	820.000,00	915.494,87	95.494,87	
17220104000	COTA-PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO (100%)	1.150.000,00	1.064.627,90		85.372,10
17220113000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	70.000,00	4.918,57		65.081,43
17220199000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO	15.000,00			15.000,00
17222200000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)-DO ESTADO P/ MUNICÍPIO (OF. CCONT/STN Nº50 DE 29/11/02	2.490.500,00	1.508.661,46		981.838,54
17222230000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89 - ART. 9º	2.490.500,00	1.508.661,46		981.838,54
17229900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	21.000,00			21.000,00
17229900999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	21.000,00			21.000,00
17240000000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.506.500,00	6.701.223,45	194.723,45	
17240100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	6.506.500,00	6.701.223,45	194.723,45	
17600000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	70.000,00			70.000,00
17610000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	70.000,00			70.000,00
17610200000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	20.000,00			20.000,00
17619900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	50.000,00			50.000,00
17619901000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO - REDUÇAO DE RISCOS	50.000,00			50.000,00
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.152.000,00	1.736.678,29	584.678,29	
19100000000	MULTAS E JUROS DE MORA	169.000,00	880.790,15	711.790,15	
19110000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	26.500,00	797.014,20	770.514,20	
19113800000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O IPTU	1.000,00	1.585,62	585,62	
19113900000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ITBI	500,00			500,00
19114000000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ISS	15.000,00	1.138,50		13.861,50
19119900000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	10.000,00	794.290,08	784.290,08	
19119901000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	10.000,00	794.290,08	784.290,08	
19119901001	SIAFEM UG370200 OB00648 -ICMS JUROS E MULTAS		183.504,53	183.504,53	
19119901002	SIAFEM UG370200 OB00649 IPVA JUROS E MULTAS		39.699,98	39.699,98	
19119901003	SIAFEM UG370200 OB00650 - ROYALTIES JUROS E MULTAS		335.106,80	335.106,80	

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.287

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
19119901999	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	10.000,00	235.978,77	225.978,77	
19130000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	136.500,00	78.980,31		57.519,69
19131100000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	120.000,00	67.834,93		52.165,07
19131200000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI	500,00			500,00
19131300000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS	16.000,00	11.145,38		4.854,62
19190000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	6.000,00	4.795,64		1.204,36
19199900000	OUTRAS MULTAS	6.000,00	4.795,64		1.204,36
19199900999	OUTRAS MULTAS	6.000,00	4.795,64		1.204,36
19200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.000,00	310.873,55	297.873,55	
19200000001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		310.873,55	310.873,55	
19210000000	INDENIZAÇÕES	8.000,00			8.000,00
19219900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	8.000,00			8.000,00
19220000000	RESTITUIÇÕES	5.000,00			5.000,00
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.000,00			5.000,00
19300000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	470.000,00	247.645,19		222.354,81
19310000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	400.000,00	214.383,17		185.616,83
19311100000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	150.000,00	76.321,53		73.678,47
19311300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	70.000,00	14.263,31		55.736,69
19319900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS TRIBUTOS	180.000,00	123.798,33		56.201,67
19319901000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	180.000,00	123.798,33		56.201,67
19320000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	70.000,00	33.262,02		36.737,98
19329900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	70.000,00	33.262,02		36.737,98
19329901000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	70.000,00	33.262,02		36.737,98
19900000000	RECEITAS DIVERSAS	500.000,00	297.369,40		202.630,60
19909900000	OUTRAS RECEITAS	500.000,00	297.369,40		202.630,60
20000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**	980.000,00	999.333,72	19.333,72	
21000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1,00	1,00	
21100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		1,00	1,00	
21140000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS A PROGRAMAS DE GOVERNO		1,00	1,00	
21149900000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS		1,00	1,00	
21149999000	DIVERSAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS		1,00	1,00	
22000000000	ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00	8.010,00		111.990,00
22100000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	120.000,00	8.010,00		111.990,00
22190000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	120.000,00	8.010,00		111.990,00
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	860.000,00	991.322,72	131.322,72	
24700000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	860.000,00	991.322,72	131.322,72	
24710000000	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	411.000,00			411.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.288

PROC.
FUNC.:
FLS.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C ΓAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
24710300000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. DE SANEAMENTO BÁSICO	261.000,00			261.000,00
24719900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	150.000,00			150.000,00
24719901000	TRANSF. UNIAO-PROJETO DES.PATRULHA MECANIZADA	150.000,00			150.000,00
24720000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	449.000,00	991.322,72	542.322,72	
24729900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	449.000,00	991.322,72	542.322,72	
24729900999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	449.000,00	991.322,72	542.322,72	
	Total Receita:	**82.285.260,00**	**73.978.585,54**		**8.306.674,46**
90000000000	**DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE**	(10.768.860,00)	(9.586.468,82)	1.182.391,18	
97000000000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(10.768.860,00)	(9.586.468,82)	1.182.391,18	
97210102000	DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB	(2.278.660,00)	(2.249.161,44)	29.498,56	
97210105000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	(2.400,00)	(12.838,73)		10.438,73
97213600000	DEDUÇÃO REC P/ FORM DO FUNDEB - ICMS DESON - LC 87/96	(32.400,00)	(109.711,91)		77.311,91
97220101000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	(8.065.400,00)	(6.818.766,96)	1.246.633,04	
97220102000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	(160.000,00)	(183.099,25)		23.099,25
97220104000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	(230.000,00)	(212.890,53)	17.109,47	
	Total Receita:	**(10.768.860,00)**	**(9.586.468,82)**	**1.182.391,18**	
	Total Geral:	**71.516.400,00**	**64.392.116,72**		**7.124.283,28**

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
URRICA: 02/2779
FLS.289

Fls.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

CE/RJ
RUBRICA: 02/2779 PROCESSO Nº 214.024-5/15 FLS.290

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	41.222.456,98	25.000,00	41.247.456,98	40.253.632,95	993.824,03
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.480.062,95		25.480.062,95	25.437.529,65	42.533,30
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	22.326.232,95		22.326.232,95	22.320.327,13	5.905,82
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	127.230,00		127.230,00	127.228,40	1,60
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	20.441.802,95		20.441.802,95	20.440.547,45	1.255,50
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.133.943,95		20.133.943,95	20.132.688,61	1.255,34
31901103000	VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	307.859,00		307.859,00	307.858,84	0,16
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.737.200,00		1.737.200,00	1.736.462,82	737,18
31901301000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	242.400,00		242.400,00	242.287,99	112,01
31901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.494.800,00		1.494.800,00	1.494.174,83	625,17
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)	20.000,00		20.000,00	16.088,46	3.911,54
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	3.153.830,00		3.153.830,00	3.117.202,52	36.627,48
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.153.830,00		3.153.830,00	3.117.202,52	36.627,48
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	3.153.830,00		3.153.830,00	3.117.202,52	36.627,48
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.742.394,03	25.000,00	15.767.394,03	14.816.103,30	951.290,73
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	160.000,00		160.000,00	160.000,00	
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	160.000,00		160.000,00	160.000,00	
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	15.582.394,03	25.000,00	15.607.394,03	14.656.103,30	951.290,73
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	14.500,00		14.500,00	9.663,52	4.836,48
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	89.426,75		89.426,75	70.751,00	18.675,75
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.361.203,51		2.361.203,51	2.073.408,04	287.795,47
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	21.300,00	25.000,00	46.300,00	25.990,00	20.310,00
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	816.441,00		816.441,00	725.425,19	91.015,81
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/ TERCEIRIZAÇÃO	58.400,00		58.400,00	51.648,39	6.751,61
33903403000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA FÍSICA	10.000,00		10.000,00	5.300,00	4.700,00
33903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	48.400,00		48.400,00	46.348,39	2.051,61
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	321.100,00		321.100,00	275.129,10	45.970,90
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.348.972,77		9.348.972,77	8.911.203,16	437.769,61
33904100000	CONTRIBUIÇOES	70.000,00		70.000,00	34.800,00	35.200,00
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.490.700,00		1.490.700,00	1.490.696,21	3,79
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	696.000,00		696.000,00	693.824,28	2.175,72
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00		10.000,00	9.940,00	60,00
33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)	186.150,00		186.150,00	185.985,61	164,39

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO						
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	98.200,00		98.200,00	97.638,80	561,20
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	5.588.424,42	4.191.906,70	9.780.331,12	5.391.566,96	4.388.764,16
44000000000	INVESTIMENTOS	5.588.424,42	4.191.906,70	9.780.331,12	5.391.566,96	4.388.764,16
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.588.424,42	4.191.906,70	9.780.331,12	5.391.566,96	4.388.764,16
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.523.566,22	4.191.906,70	8.715.472,92	4.497.279,60	4.218.193,32
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	848.858,20		848.858,20	678.287,36	170.570,84
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	216.000,00		216.000,00	216.000,00	
90000000000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	57,14		57,14		57,14
99000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	57,14		57,14		57,14
99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	57,14		57,14		57,14
99999999000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	57,14		57,14		57,14
	Total Órgão :	**46.810.938,54**	**4.216.906,70**	**51.027.845,24**	**45.645.199,91**	**5.382.645,33**

PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBERTA: 02/2716 FLS.291
CP/RJ

FLS.

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

CEP/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.292

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
RESUMO GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	41.222.456,98	25.000,00	41.247.456,98	40.253.632,95	993.824,03
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.480.062,95		25.480.062,95	25.437.529,65	42.533,30
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	22.326.232,95		22.326.232,95	22.320.327,13	5.905,82
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	127.230,00		127.230,00	127.228,40	1,60
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	20.441.802,95		20.441.802,95	20.440.547,45	1.255,50
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.133.943,95		20.133.943,95	20.132.688,61	1.255,34
31901103000	VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃC	307.859,00		307.859,00	307.858,84	0,16
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.737.200,00		1.737.200,00	1.736.462,82	737,18
31901301000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	242.400,00		242.400,00	242.287,99	112,01
31901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.494.800,00		1.494.800,00	1.494.174,83	625,17
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)	20.000,00		20.000,00	16.088,46	3.911,54
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	3.153.830,00		3.153.830,00	3.117.202,52	36.627,48
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.153.830,00		3.153.830,00	3.117.202,52	36.627,48
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	3.153.830,00		3.153.830,00	3.117.202,52	36.627,48
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.742.394,03	25.000,00	15.767.394,03	14.816.103,30	951.290,73
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	160.000,00		160.000,00	160.000,00	
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	160.000,00		160.000,00	160.000,00	
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	15.582.394,03	25.000,00	15.607.394,03	14.656.103,30	951.290,73
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	14.500,00		14.500,00	9.663,52	4.836,48
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	89.426,75		89.426,75	70.751,00	18.675,75
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.361.203,51		2.361.203,51	2.073.408,04	287.795,47
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	21.300,00	25.000,00	46.300,00	25.990,00	20.310,00
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	816.441,00		816.441,00	725.425,19	91.015,81
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/ TERCEIRIZAÇÃO	58.400,00		58.400,00	51.648,39	6.751,61
33903403000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA FÍSICA	10.000,00		10.000,00	5.300,00	4.700,00
33903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	48.400,00		48.400,00	46.348,39	2.051,61
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	321.100,00		321.100,00	275.129,10	45.970,90
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.348.972,77		9.348.972,77	8.911.203,16	437.769,61
33904100000	CONTRIBUIÇOES	70.000,00		70.000,00	34.800,00	35.200,00
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.490.700,00		1.490.700,00	1.490.696,21	3,79
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	696.000,00		696.000,00	693.824,28	2.175,72
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00		10.000,00	9.940,00	60,00
33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)	186.150,00		186.150,00	185.985,61	164,39

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
RESUMO GERAL						
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	98.200,00		98.200,00	97.638,80	561,20
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	5.588.424,42	4.191.906,70	9.780.331,12	5.391.566,96	4.388.764,16
44000000000	INVESTIMENTOS	5.588.424,42	4.191.906,70	9.780.331,12	5.391.566,96	4.388.764,16
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.588.424,42	4.191.906,70	9.780.331,12	5.391.566,96	4.388.764,16
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.523.566,22	4.191.906,70	8.715.472,92	4.497.279,60	4.218.193,32
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	848.858,20		848.858,20	678.287,36	170.570,84
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	216.000,00		216.000,00	216.000,00	
90000000000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	57,14		57,14		57,14
99000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	57,14		57,14		57,14
99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	57,14		57,14		57,14
99999999000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	57,14		57,14		57,14
	Total Órgão :	**46.810.938,54**	**4.216.906,70**	**51.027.845,24**	**45.645.199,91**	**5.382.645,33**

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.293

Proc. Fls.:
Func.:

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	**70.536.400,00**	**70.536.400,00**	**63.392.783,00**	**(7.143.617,00)**
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.204.110,00	6.204.110,00	6.658.312,11	454.202,11
IMPOSTOS	5.684.000,00	5.684.000,00	6.179.905,62	495.905,62
TAXAS	518.010,00	518.010,00	397.958,51	(120.051,49)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.100,00	2.100,00	80.447,98	78.347,98
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	500.000,00	502.976,45	2.976,45
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	500.000,00	500.000,00	502.976,45	2.976,45
RECEITA PATRIMONIAL	339.100,00	339.100,00	379.438,14	40.338,14
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	212.600,00	212.600,00	123.967,56	(88.632,44)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	114.500,00	114.500,00	227.396,62	112.896,62
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	5.000,00	5.000,00	19.742,31	14.742,31
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS				
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	7.000,00	7.000,00	8.331,65	1.331,65
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA DE PRODUÇÃO VEGETAL				
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS				
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS				
RECEITA INDUSTRIAL	550,00	550,00		(550,00)
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	550,00	550,00		(550,00)
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO				
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS				
RECEITA DE SERVIÇOS	1.200,00	1.200,00		(1.200,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.339.440,00	62.339.440,00	54.115.378,01	(8.224.061,99)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	62.269.440,00	62.269.440,00	54.115.378,01	(8.154.061,99)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	70.000,00	70.000,00		(70.000,00)
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.152.000,00	1.152.000,00	1.736.678,29	584.678,29
MULTAS E JUROS DE MORA	169.000,00	169.000,00	880.790,15	711.790,15
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.000,00	13.000,00	310.873,55	297.873,55
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	470.000,00	470.000,00	247.645,19	(222.354,81)
RECEITAS DIVERSAS	500.000,00	500.000,00	297.369,40	(202.630,60)
RECEITAS DE CAPITAL	**980.000,00**	**980.000,00**	**999.333,72**	**19.333,72**
ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00	120.000,00	8.010,00	(111.990,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	120.000,00	120.000,00	8.010,00	(111.990,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	860.000,00	860.000,00	991.322,72	131.322,72
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS				
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	860.000,00	860.000,00	991.322,72	131.322,72
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE A FOME				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENC				
OUTRAS RECEITAS				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**71.516.400,00**	**71.516.400,00**	**64.392.115,72**	**(7.124.284,28)**
REFINANCIAMENTO (II)			**1,00**	**1,00**
Operação de Crédito Internas			1,00	1,00
Mobiliária				
Contratual			1,00	1,00
Operação de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)=(I+II)	**71.516.400,00**	**71.516.400,00**	**64.392.116,72**	**(7.124.283,28)**

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.294

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

DEFICIT				
TOTAL (V)=(III+IV)	**71.516.400,00**	**71.516.400,00**	**64.392.116,72**	**(7.124.283,28)**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA		**73.412,95**	**73.412,95**	
Superávit Financeiro		73.412,95	73.412,95	
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INCIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPEAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	**38.081.500,00**	**41.247.456,98**	**40.253.632,95**	**39.709.109,28**	**38.508.144,29**	**993.824,03**
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.864.000,00	25.480.062,95	25.437.529,65	25.437.529,65	25.307.515,71	42.533,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.217.500,00	15.767.394,03	14.816.103,30	14.271.579,63	13.200.628,58	951.290,73
DESPESAS DE CAPITAL	**4.970.800,00**	**9.780.331,12**	**5.391.566,96**	**2.399.794,02**	**2.188.597,30**	**4.388.764,16**
INVESTIMENTOS	4.970.800,00	9.780.331,12	5.391.566,96	2.399.794,02	2.188.597,30	4.388.764,16
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**819.720,00**	**57,14**				**57,14**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	819.720,00	57,14				57,14
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**43.872.020,00**	**51.027.845,24**	**45.645.199,91**	**42.108.903,30**	**40.696.741,59**	**5.382.645,33**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	**30.000,00**					
Amortização da Divida Interna	30.000,00					
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas	30.000,00					
Amortização da Divida Externas						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	**43.902.020,00**	**51.027.845,24**	**45.645.199,91**	**42.108.903,30**	**40.696.741,59**	**5.382.645,33**
SUPERÁVIT	**27.614.380,00**	**20.488.554,76**	**18.746.916,81**			
TOTAL (X)=(VII+IX)	**71.516.400,00**	**71.516.400,00**	**64.392.116,72**	**42.108.903,30**	**40.696.741,59**	**5.382.645,33**

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.295

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO II - RPP E RPNP LIQUIDADOS
EXERCÍCIO DE 2014

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	77.885,21	1.074.966,95	1.046.465,02		106.387,14
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.704,55	3.203,35	2.861,52		4.046,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.180,66	1.071.763,60	1.043.603,50		102.340,76
DESPESAS DE CAPITAL		192.521,42	192.521,42		
INVESTIMENTOS		192.521,42	192.521,42		
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					
TOTAL	77.885,21	1.267.488,37	1.238.986,44		106.387,14

Jorge Wilson Valente De Souza
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula 01150-9
CRC-RJ 061594/O-2

Saulo Domingues Gouvêa
PREFEITO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.296

Proc._____Fls.:_____
Func.:_____

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO I - RPNP
EXERCÍCIO DE 2014

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	23.945,99	562.740,37	423.529,56	422.149,56	96,00	163.060,80
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	729,30	6.000,00	6.000,00	6.000,00		729,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.216,69	556.740,37	417.529,56	416.149,56	96,00	162.331,50
DESPESAS DE CAPITAL	104.389,16	1.865.602,79	966.650,63	966.551,63		1.003.341,32
INVESTIMENTOS	104.389,16	1.865.602,79	966.650,63	966.551,63		1.003.341,32
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA						
TOTAL	128.335,15	2.428.343,16	1.390.180,19	1.388.701,19	96,00	1.166.402,12

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula 01150-9
CRC-RJ 061594/O-2

Saulo Dominques Gouvêa
PREFEITO

CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.297

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO II - RPP E RPNP LIQUIDADOS
EXERCÍCIO DE 2014

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	77.885,21	1.074.966,95	1.046.465,02		106.387,14
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.704,55	3.203,35	2.861,52		4.046,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.180,66	1.071.763,60	1.043.603,50		102.340,76
DESPESAS DE CAPITAL		192.521,42	192.521,42		
INVESTIMENTOS		192.521,42	192.521,42		
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					
TOTAL	77.885,21	1.267.488,37	1.238.986,44		106.387,14

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula 01150-9
CRC-RJ 061594/O-2

Saulo Domingues Gomes
PREFEITO

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
!UBRICA: 02/2779 FLS.298

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CA AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**64.392.116,72**
RECURSOS VINCULADOS	64.392.116,72
ORDINARIOS	47.991.674,10
ROYALTIES	6.692.140,60
ALIENAÇÃO DE BENS	8.010,00
FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.193.361,88
FUNDEB	6.718.702,60
FNDE/PNATE	96.334,80
FNDE/PNAE	189.044,00
FNDE/PDDE	3.630,00
SOMANDO FORÇAS	991.322,72
CIDE	4.918,57
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	1,00
CIP-CONTRIB.DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	502.976,45
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**13.506.182,67**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.536.296,61
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.412.161,71
SEGURO AIPERJ	766,80
SEGURO PREVISUL	1.706,78
SINSECAN	165.792,25
CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	240.762,58
TIM CELULAR	31.649,93
BANCO DO BRASIL	528.220,42
PLAN VIDA ASSISTENCIAL	1.943,00
ODEM	640,00
BANCO BRADESCO	3.800,30
GRESCAN	10.975,20
DENTAL PLAN	2.047,80
MEDEIROS E MEDEIROS	1.650,60
INSS	197.360,42
IPAM FINANCEIRO	519.703,54
PREVISUL	9.430,56
GREEN CARD	16.759,52
INSS SERVIDORES	235.650,60
INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	95.520,68
INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	131,41

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	**45.645.199,91**
RECURSOS VINCULADOS	45.645.199,91
ORDINARIOS	28.121.954,13
ROYALTIES	5.285.330,19
CONVÊNIO	572.383,36
ALIENAÇÃO DE BENS	2.349,00
FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.317.248,38
FUNDEB	6.949.423,55
FNDE/PNATE	108.708,33
FNDE/PNAE	322.473,70
FNDE/PDDE	3.626,70
PAR	21.644,20
RECURSO PRÓPRIO - IPAM	127.228,40
CIDE	3.790,72
CIP-CONTRIB.DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	503.370,73
FNDE/PROINFÂNCIA	756.345,78
SOMANDO FORÇAS-2	1.549.322,74
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**23.606.628,42**
CAMARA MUNICIPAL	3.847.669,56
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.194.995,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.443.866,33
FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOL. DE CANTAGALO	130.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEIS	2.758.671,98
IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	1.231.424,56
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**11.260.563,57**
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.388.701,19
RP PROCESSADOS PAGOS	1.238.986,44
INSS A COMPENSAR	56.318,76
COMPLEMENTAÇÃO DE VALORES AO IPAM A COMPENSAR/RECUPERAR	31.745,30
SEGURO AIPERJ	766,80
SEGURO PREVISUL	964,75
SINSECAN	165.254,33
CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	230.757,54
TIM CELULAR	55.884,20
BANCO DO BRASIL	488.830,80
PLAN VIDA ASSISTENCIAL	1.891,00
ODEM	1.948,00
BANCO BRADESCO	49.989,84
GRESCAN	7.130,00
PENSAO ALIMENTICIA	2.572,68
MEDEIROS E MEDEIROS	3.698,40
INSS	268.851,73
IPAM FINANCEIRO	475.899,84
BOMPREVI	325,23
PREVISUL	15.783,04
INSS SERVIDORES	252.973,82

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.299

Proc.
Func.:
Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CA AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
PENSAO ALIMENTICIA	135.873,13	INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	81.910,34
IPAM - PREVIDENCIA MUNICIPAL	420.622,89	PENSAO ALIMENTICIA	133.414,14
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	7.902,00	IPAM - PREVIDENCIA MUNICIPAL	430.665,30
COFINS	33.399,86	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	7.268,50
GRESCAN	23.505,00	COFINS	23.777,78
TIM - CELULAR S/A	40.567,05	GRESCAN	23.505,00
PIS/PASEP	7.237,23	TIM - CELULAR S/A	40.567,05
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	584.601,96	PIS/PASEP	5.141,84
ODEM - ODONTOLOGIA P/ EMPRESAS	14.814,00	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	584.601,96
IPAM (PARCELAMENTO)	98.859,59	ODEM - ODONTOLOGIA P/ EMPRESAS	14.814,00
IAPBD - INST. PENSÃO APOSENT. DUAS BARRAS	2.687,66	IPAM (PARCELAMENTO)	98.859,59
CSLL	9.633,06	IAPBD - INST. PENSÃO APOSENT. DUAS BARRAS	2.437,16
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ EMPRÉSTIMO	451.831,80	CSLL	6.425,91
BRADESCO - C/EMPRÉSTIMO	6.811,77	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ EMPRÉSTIMO	451.831,80
BANCO DO BRASIL - C/EMPRÉSTIMO	1.223.765,91	BRADESCO - C/EMPRÉSTIMO	6.396,37
SEGURO ADPERJ	4.519,44	BANCO DO BRASIL - C/EMPRÉSTIMO	1.223.765,91
PREVIDENCIA DO SUL -PREVSUL	65.743,66	SEGURO ADPERJ	4.519,44
MEDEIROS E MEDEIROS	23.450,40	PREVIDENCIA DO SUL -PREVSUL	65.839,81
BOMPREV	2.873,25	MEDEIROS E MEDEIROS	24.083,90
IPAM PREVIDENCIARIO	834.512,30	BOMPREV	1.745,50
IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13	2.500.000,00	IPAM PREVIDENCIARIO	789.718,58
		IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13	2.500.000,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**4.485.585,37**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**1.871.492,86**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.485.585,37	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.871.492,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.485.585,37	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.871.492,86
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**82.383.884,76**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**82.383.884,76**

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

CE/RJ

PROCESSO Nº
214.024-5/15

UBRICA: 02/2779 FLS.300

Proc. Fls.:
Func.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**6.183.599,74**	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.871.492,86	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.824.175,84	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		
CLIENTES		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	3.824.175,84	
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	454.344,53	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		
ESTOQUES	33.586,51	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**52.592.527,84**	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	27.533.975,52	
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	27.533.975,52	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		
CLIENTES		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	3.417.180,20	
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	24.116.795,32	
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		
ESTOQUES		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
INVESTIMENTOS		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		
IMOBILIZADO	25.058.552,32	
BENS MOVEIS	10.432.147,15	
BENS IMÓVEIS	14.626.405,17	
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		
INTANGÍVEL		
SOFTWARES		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL		
TOTAL	**58.776.127,58**	**0,00**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**1.673.302,36**	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURT	247.001,39	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	1,00	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.260.834,87	
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		
PROVISÕES A CURTO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	165.465,10	
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	**2.503,31**	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONG	2.503,31	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
FORNECEDORES A LONGO PRAZO		
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		
PROVISÕES A LONGO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
RESULTADO DIFERIDO		
TOTAL DO PASSIVO	**1.675.805,67**	

PATRIMÔNIO LIQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
RESERVAS DE CAPITAL		
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
RESERVAS DE LUCROS		
DEMAIS RESERVAS		
RESULTADOS ACUMULADOS	57.100.321,91	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	17.581.826,92	
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	36.961.773,68	
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.556.721,31	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		
LUCROS EPREJUIZOS ACUMULADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO		
LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**57.100.321,91**	
TOTAL	**58.776.127,58**	**0,00**

UBRICA: 02/2719 FLS.301

214.024-5/15

CE/RJ

PROCESSO Nº

Proc. ____ Fls.: ____ Func.: ____

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

ATIVO FINANCEIRO	2.169.526,44		PASSIVO FINANCEIRO	6.378.546,40	
ATIVO PERMANENTE	56.606.601,14		PASSIVO PERMANENTE	1,00	
SALDO PATRIMONIAL				52.397.580,18	0,00

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNER		
TOTAL			TOTAL		

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.302

Proc. ____ Fls.: ____
Func.: ____

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**90.951.902,50**	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**8.878.321,18**	
IMPOSTOS	7.669.383,01	
TAXAS	1.128.490,19	
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	80.447,98	
CONTRIBUIÇÕES	**502.976,45**	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	502.976,45	
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**152.041,52**	
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	152.041,52	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**2.712.353,54**	
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.484.956,92	
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	227.396,62	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**65.890.569,42**	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.197.399,87	
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	64.693.169,55	
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM ALIENAÇÃO		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**12.815.640,39**	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	12.815.640,39	
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**73.370.075,58**	
PESSOAL E ENCARGOS	**26.807.179,71**	
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	20.452.878,16	
ENCARGOS PATRONAIS	4.853.665,34	
BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.500.636,21	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**136.891,92**	
APOSENTADORIAS E REFORMAS		
PENSÕES		
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	4.848,43	
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	132.043,49	
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**12.176.191,86**	
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.702.536,49	
SERVIÇOS	9.473.655,37	
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**33.237.697,24**	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	23.606.628,42	
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	9.631.068,82	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.303

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**194.661,77**	
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		
PERDAS COM ALIENAÇÃO	194.661,77	
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
TRIBUTÁRIAS	**693.824,28**	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES	693.824,28	
CUSTO COM TRIBUTOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**123.628,80**	
PREMIAÇÕES	25.990,00	
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		
INCENTIVOS		
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		
CUSTO DE OUTRAS VPD		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	97.638,80	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**17.581.826,92**	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.366.444,65	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1,00	
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	8.010,00	

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.304

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍ□VIDA FUNDADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Descrição	AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor
CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS					2,00	1,00		1,00
Total	-	-	0,00	0,00	2,00	1,00	-	1,00

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE LUIZ SON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
URBICA: 02/2779 FLS.305

Proc. ____ Fls.: ____
Func.: ____

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C ΓAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XVII
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE							
2007	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2007	700,00					700,00
2008	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2008	7.878,75					7.878,75
2009	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009	11.036,77					11.036,77
2010	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010	669,56					669,56
2011	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011	52.035,37					52.035,37
2012	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012	5.564,76					5.564,76
2013	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013	1.267.488,37				1.238.986,44	28.501,93
2014	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014				1.412.161,71		1.412.161,71
2008	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2008	9.778,35					9.778,35
2009	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2009	6.652,10					6.652,10
2010	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2010	31.840,70					31.840,70
2011	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011	69.715,31		96,00			69.619,31
2012	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012	10.348,69					10.348,69
2013	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013	2.428.343,16				1.388.701,19	1.039.641,97
2014	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014				3.536.296,61		3.536.296,61
218810102001	INSS SERVIDORES	51.296,07		96,15	235.650,60	252.973,82	33.876,70
218810102002	INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	12.402,79			95.520,68	81.910,34	26.013,13
218810104000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	3.248,82					3.248,82
218810105000	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES				131,41		131,41
218810108000	ISS	1.796,50					1.796,50
218810109000	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	587,11					587,11
218810110000	PENSAO ALIMENTICIA				135.873,13	133.414,14	2.458,99
218810111001	IPAM - PREVIDENCIA MUNICIPAL	15.683,24			420.622,89	430.665,30	5.640,83
218810112000	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA				7.902,00	7.268,50	633,50
218810199001	COFINS	6.495,73			33.399,86	23.777,78	16.117,81
218810199002	GRESCAN				23.505,00	23.505,00	
218810199003	TIM - CELULAR S/A	2.530,66			40.567,05	40.567,05	2.530,66
218810199005	PIS/PASEP	1.407,40			7.237,23	5.141,84	3.502,79
218810199006	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS				584.601,96	584.601,96	
218810199007	ODEM - ODONTOLOGIA P/ EMPRESAS				14.814,00	14.814,00	
218810199008	IPAM (PARCELAMENTO)				98.859,59	98.859,59	
218810199009	IAPBD - INST. PENSÃO APOSENT. DUAS BARRAS	1.729,27			2.687,66	2.437,16	1.979,77
218810199010	CSLL	1.425,36			9.633,06	6.425,91	4.632,51
218810199011	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ EMPRÉSTIMO				451.831,80	451.831,80	
218810199012	BRADESCO - C/EMPRÉSTIMO	60,00			6.811,77	6.396,37	475,40
218810199013	BANCO DO BRASIL - C/EMPRÉSTIMO				1.223.765,91	1.223.765,91	
218810199014	SEGURO ADPERJ				4.519,44	4.519,44	

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.306

Func.: Proc. Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE (TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XVII
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE							
218810199015	PREVIDENCIA DO SUL -PREVSUL		96,15		65.743,66	65.839,81	
218810199016	ANTECIPAÇAO DE PAGAMENTO-CONVÊNIOS CEF	1.637,78					1.637,78
218810199017	MEDEIROS E MEDEIROS	1.420,00			23.450,40	24.083,90	786,50
218810199019	BOMPREV	1.156,04			2.873,25	1.745,50	2.283,79
218810199020	IPAM PREVIDENCIARIO				834.512,30	789.718,58	44.793,72
218810199999	OUTROS CONSIGNATARIOS	188,79					188,79
218810405001	IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13				2.500.000,00	2.500.000,00	
TOTAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE:		**4.005.117,45**	**96,15**	**192,15**	**11.772.972,97**	**9.401.951,33**	**6.376.043,09**

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.307

Proc.:
Func.:
Fls.:

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XVII
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A RECEBER							
113211100000	INSS A COMPENSAR				56.318,76		56.318,76
113810600001	COMPLEMENTAÇÃO DE VALORES AO IPAM A COMPENSAR/RECUPERAR				31.745,30		31.745,30
113810600002	SEGURO AIPERJ	-30,00	30,00		766,80	766,80	
113810600003	SEGURO PREVISUL		742,03		964,75	1.706,78	
113810600004	SINSECAN	-590,84	1.128,76		165.254,33	165.792,25	
113810600005	CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.442,29	8.562,75		230.757,54	240.762,58	
113810600006	TIM CELULAR	3.925,51			55.884,20	31.649,93	28.159,78
113810600007	BANCO DO BRASIL	33.129,08	6.260,54		488.830,80	528.220,42	
113810600008	PLAN VIDA ASSISTENCIAL	1.969,50			1.891,00	1.943,00	1.917,50
113810600009	ODEM	-50,00			1.948,00	640,00	1.258,00
113810600010	BANCO BRADESCO	10.205,36			49.989,84	3.800,30	56.394,90
113810600011	GRESCAN	9,00	3.836,20		7.130,00	10.975,20	
113810600012	DENTAL PLAN	-2.559,00	4.606,80			2.047,80	
113810600013	PENSAO ALIMENTICIA				2.572,68		2.572,68
113810600014	MEDEIROS E MEDEIROS	2.349,00			3.698,40	1.650,60	4.396,80
113810600015	INSS	109.287,53		72.145,75	268.851,73	197.360,42	108.633,09
113810600016	IPAM FINANCEIRO	13.584,55	30.219,15		475.899,84	519.703,54	
113810600017	IAPDB	4,46					4,46
113810600018	BOMPREVI				325,23		325,23
113810600020	PREVISUL	-45,40			15.783,04	9.430,56	6.307,08
113810600021	GREEN CARD		16.759,52			16.759,52	
TOTAL - DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A RECEBER:		**172.631,04**	**72.145,75**	**72.145,75**	**1.858.612,24**	**1.733.209,70**	**298.033,58**

CEF/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.308

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

PROC.
FUNC.:
FLS.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

CÂMARA MUNICIPAL

CE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

UBRICA: 02/2779 FLS.309

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Despesa Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64
Exercício: 2014 - Período: Dezembro

ADENDO III

0001 Câmara Municipal

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA CAT. ECONÔMICA
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.548.064,77
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.197.418,20
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.995.529,68	
3190.11.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.660.569,32		
3190.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.860.879,00		
3190.11.04	SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DE VEREADORES	799.690,32		
3190.13.00	APLICAÇÕES DIRETAS	303.105,80		
3190.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	303.105,80		
3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31.854,56		
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)	0,00		
3191.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT.INT.ORÇAMENTOS		201.888,52	
3191.13.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT.INT.ORÇAMENTOS	201.888,52		
3191.13.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RPPS	201.888,52		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350.646,57
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		350.646,57	
3390.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	32.102,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	108.141,50		
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00		
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	158.618,76		
3390.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	44.927,78		
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)	856,53		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.432,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			3.432,00
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.432,00	
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.432,00		

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.310

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Despesa Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64
Exercício: 2014 - Período: Dezembro

ADENDO III

0001 Câmara Municipal				NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
TOTAL					3.551.496,77

RESUMO			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.197.418,20	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.646,57
INVESTIMENTOS	3.432,00		

José Francisco Peixoto Terra
Agente de Apoio de Controle Interno
Contador - CRC-RJ 078686/O-1
Mat.: 3.015-5

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.311

Homero Ecard Roque
Presidente
Matrícula: 9730-0
Câmara Municipal de Cantagalo

Proc. _____ Fls.: _____
Func.: _____

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Despesa Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64
Exercício: 2014 - Período: Dezembro

ADENDO III

CONSOLIDAÇÃO GERAL				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.548.064,77
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.197.418,20
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.995.529,68	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.660.569,32		
3190.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.860.879,00		
.11.04	SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DE VEREADORES	799.690,32		
.13.00	Obrigações Patronais	303.105,80		
3190.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	303.105,80		
3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31.854,56		
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)	0,00		
3191.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT.INT.ORÇAMENTOS FISCAL SEG.SOCIAL		201.888,52	
3191.13.00	Obrigações Patronais	201.888,52		
3191.13.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RPPS	201.888,52		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350.646,57
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		350.646,57	
3390.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	32.102,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	108.141,50		
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00		
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	158.618,76		
3390.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	44.927,78		
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)	856,53		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.432,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			3.432,00
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.432,00	
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.432,00		

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.312

Fls.:
Func.:

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Despesa Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

ADENDO III

Exercício: 2014 - Período: Dezembro

CONSOLIDAÇÃO GERAL				NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
	TOTAL			3.551.496,77

RESUMO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.197.418,20	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.646,57
INVESTIMENTOS	3.432,00		

José Francisco Peixoto Terra
Agente de Apoio de Controle Interno
Contador - CRC-RJ 078686/O-1
Mat.: 3.015-5

CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.313

Homero Ecard Roque
Presidente
Matrícula: 9730-0
Câmara Municipal de Cantagalo

Proc._____Fls.:_____
Func.:_____

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64
Exercício: 2014 - Período: Dezembro

ADENDO III

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
TOTAL					0,00

José Francisco Teixeira Terra
Agente de Apoio de Controle Interno
Contador - CRC-RJ 078686/O-1
Mat.: 3.015-5

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.314

Homero Ecard Roque
Presidente
Matrícula: 9730-0
Câmara Municipal de Cantagalo

Proc._____Fls.:_____
Func.:_____

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Programa de Trabalho - 2014
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Exercício: 2014 - Período: Dezembro

ADENDO V

Câmara Municipal				PROGRAMA DE TRABALHO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	3.432,00	3.548.064,77	3.551.496,77
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.432,00	3.548.064,77	3.551.496,77
01.031.1000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZ. DO PODER LEGISLATIVO	3.432,00	3.548.064,77	3.551.496,77
01.031.1000.1009	INVESTIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL	3.432,00		3.432,00
01.031.1000.2090	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		3.548.064,77	3.548.064,77
	Total	3.432,00	3.548.064,77	3.551.496,77

José Francisco Peixoto Terra
Agente de Apoio de Controle Interno
Contador - CRC-RJ 078686/O-1
Mat.: 3.015-5

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.315

Homero Ecard Roque
Presidente
Matrícula: 9730-0
Câmara Municipal de Cantagalo

Proc._____Fls.:_____
Func.:_____

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades
Anexo 7 da Lei 4.320/64
(Portaria SOF nº8, de 04/02/1985)

ADENDO VI

Exercício: 2014 - Período: Dezembro

Anexo 07 - Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subprogramas por Projetos e Atividades

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	3.432,00	3.548.064,77	3.551.496,77
01031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.432,00	3.548.064,77	3.551.496,77
010311000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZ. DO PODER LEGISLATIVO	3.432,00	3.548.064,77	3.551.496,77
TOTAL GERAL		3.432,00	3.548.064,77	3.551.496,77

José Francisco Feixoto Terra
Agente de Apoio de Controle Interno
Contador - CRC-RJ 078686/O-1
Mat.: 3.015-5

!CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
!UBRICA: 02/2779 FLS.316

Homero Ecard Roque
Presidente
Matrícula: 9730-0
Câmara Municipal de Cantagalo

Proc._____Fls.:_____
Func.:_____

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas Conforme o Vínculo com os Recursos
Anexo 8 da Lei 4.320/64
(Portaria SOF nº8, de 04.02.1985)

ADENDO VII

Exercício: 2014 - Período: Dezembro

Anexo 08 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas Conforme o Vínculo com os Recursos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	3.551.496,77	0,00	3.551.496,77
01031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.551.496,77	0,00	3.551.496,77
010311000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZ. DO PODER LEGISLATIVO	3.551.496,77	0,00	3.551.496,77
TOTAL GERAL		3.551.496,77	0,00	3.551.496,77

José Francisco Teixeira Terra
Agente de Apoio de Controle Interno
Contador - CRC-RJ 078686/O-1
Mat.: 3.015-5

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.317

Homero Ecard Roque
Presidente
Matrícula: 9730-0
Câmara Municipal de Cantagalo

Proc._____ Fls.:____
Func.:_____

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

ADENDO VIII

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64
(Portaria SOF nº8, de 04.02.1985)
Exercício: 2014 - Período: Dezembro

Anexo 09 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	Total
1 Câmara Municipal	3.551.496,77	3.551.496,77
Total	3.551.496,77	3.551.496,77

José Francisco Peixoto Terra
Agente de Apoio de Controle Interno
Contador - CRC-RJ 078686/O-1
Mat.: 3.015-5

'CE/RJ PROCESSO N°
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.318

Homero Ecard Roque
Presidente
Matrícula: 9730-0
Câmara Municipal de Cantagalo

Proc._____Fls.:____
Func.:_____

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2014 - Período: Dezembro

TÍTULOS	FONTE	ORÇADA	ORÇADA ATUAL	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
TOTAL DE						
TOTAL DE						
TOTAL GERAL DE RECEITA						

José Francisco Peixoto Terra
Agente de Apoio de Controle Interno
Contador - CRC-RJ 078686/O-1
Mat.: 3.015-5

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.319

Homero Ecard Roque
Presidente
Matrícula: 9730-0
Câmara Municipal de Cantagalo

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Exercício: 2014 - Período: Dezembro

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇAS
0001 - Câmara Municipal					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.865.774,00	0,00	1.865.774,00	1.860.879,00	4.895,00
- SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DE VEREADORES	807.000,00	0,00	807.000,00	799.690,32	7.309,68
- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	315.282,54	0,00	315.282,54	303.105,80	12.176,74
- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	0,00	35.000,00	31.854,56	3.145,44
- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RPPS	209.000,00	0,00	209.000,00	201.888,52	7.111,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
- DIÁRIAS - CIVIL	33.000,00	0,00	33.000,00	32.102,00	898,00
- MATERIAL DE CONSUMO	141.906,32	0,00	141.906,32	108.141,50	33.764,82
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.700,00	0,00	6.700,00	6.000,00	700,00
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	188.000,00	0,00	188.000,00	158.618,76	29.381,24
- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	47.000,00	0,00	47.000,00	44.927,78	2.072,22
- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)	2.000,00	0,00	2.000,00	856,53	1.143,47
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
- OBRAS E INSTALAÇÕES	173.000,00	0,00	173.000,00	0,00	173.000,00
- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.200,00	0,00	30.200,00	3.432,00	26.768,00
TOTAL DA UNIDADE	***3.854.862,86***	***0,00***	***3.854.862,86***	***3.551.496,77***	***303.366,09***
TOTAL GERAL	***3.854.862,86***	***0,00***	***3.854.862,86***	***3.551.496,77***	***303.366,09***

'CE/RJ PROCESSO Nº

214.024-5/15

Desenvolvido por SAPITUR RUBRICA: 02/2779 FLS.320

José Francisco Teixeira
Agente de Apoio de Controle Interno
Contador - CRC-RJ 078586/O-1
Mat.: 3.015-5

Homero Ecard Roque
Presidente
Matrícula: 9730-0
Câmara Municipal de Cantagalo

25/02/2015 16:39:05

Proc._____ Fls.:____
Func.:_____

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Exercício: 2014 - Período: Dezembro

Anexo 12 - Estrutura do Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c=b-a)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)				
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			3.551.496,77	
TOTAL (V)=(III+IV)	0,00	0,00	3.551.496,77	0,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.321

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (G)	DESPESAS PAGAS (H)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.354.900,00	3.651.662,86	3.548.064,77	3.548.064,77	3.548.064,77	103.598,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.106.000,00	3.233.056,54	3.197.418,20	3.197.418,20	3.197.418,20	35.638,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248.900,00	418.606,32	350.646,57	350.646,57	350.646,57	67.959,75
DESPESAS DE CAPITAL	396.000,00	203.200,00	3.432,00	3.432,00	3.432,00	199.768,00
INVESTIMENTOS	396.000,00	203.200,00	3.432,00	3.432,00	3.432,00	199.768,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.750.900,00	3.854.862,86	3.551.496,77	3.551.496,77	3.551.496,77	303.366,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	3.750.900,00	3.854.862,86	3.551.496,77	3.551.496,77	3.551.496,77	303.366,09

Proc.:_____ Fls.:_____
Func.:_____

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Exercício: 2014 - Período: Dezembro

Anexo 12 - Estrutura do Balanço Orçamentário

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (G)	DESPESAS PAGAS (H)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X) = (VII+IX)	3.750.900,00	3.854.862,86	3.551.496,77	3.551.496,77	3.551.496,77	303.366,09

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	7.039,26	7.039,26	7.039,26	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.039,26	7.039,26	7.039,26	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	123.831,00	123.831,00	123.831,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	123.831,00	123.831,00	123.831,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

'CE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

RUBRICA: 02/2779 FLS.322

Desenvolvido por SAPITUR

José Francisco Teixoto Terra
Agente de Apoio de Controle Inter.
Contador - CRC-RJ 078686/O-1
Mat.: 3.015-5

Homero Ecard Roque
Presidente
Matrícula: 9730-0
Câmara Municipal de Cantagalo

25/02/2015 16:39:35

Proc. _____ Fls.: _____
Rubr.: _____

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Anexo 13 - Balanço Financeiro Dezembro/2014

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	0,00		**Despesa Orçamentária (VI)**	3.551.496,77	
Ordinária	0,00		Ordinária	3.551.496,77	
Vinculada	0,00		ORDINÁRIOS - 00	3.551.496,77	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00		Vinculada	0,00	
Ordinária	0,00				
Vinculada	0,00				
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.856.669,56		**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	305.172,79	
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	3.856.669,56		DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIO À PREFEITURA	305.172,79	
Recebimentos Extra-Orçamentários (III)	829.818,51		**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	960.688,77	
Inscrição de Restos Processados	0,00		Pagamento de Restos Processados	0,00	
Inscrição de Restos Não Processados	0,00		Pagamento de Restos Não Processados	130.870,26	
Valores Restituíveis	829.818,51		Valores Restituíveis	829.818,51	
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00		Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	130.870,26	**Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)**	0,00	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	130.870,26	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	4.817.358,33	130.870,26	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	4.817.358,33	0,00

José Francisco Teixeira Terra
Agente de Apoio de Controle Interno
Contador - CRC-RJ 078686/O-1
Mat.: 3.015-5

Homero Ecard Roque
Presidente
Matrícula: 9730-0
Câmara Municipal de Cantagalo

CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.323

Desenvolvido por SAPITUR

25/02/2015 16:40:10

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.324

Proc._____Fls.:_
Func.:_____

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Exercício: 2014 - Período: Dezembro

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	15.534,30		**PASSIVO CIRCULANTE**	0,00	
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Clientes	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Crédito de Transferências a Receber	0,00		Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	
Dívida Ativa Não Tributária	0,00				
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	864,00				
AÇÕES	864,00				
Estoques	14.670,30				
VPD Pagas Antecipamente	0,00				
ATIVO NÃO CIRCULANTE	818.213,21		**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Clientes	0,00		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		**Provisões a Longo Prazo**	0,00	
Dívida Ativa Tributária	0,00		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	
Dívida Ativa Não Tributária	0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00		Resultado Diferido	0,00	

Proc._____Fls.:_____
Func.:_____

Proc._____Fls.:_____
Func.:_____

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Exercício: 2014 - Período: Dezembro

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		**TOTAL DO PASSIVO**	**0,00**	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00				
Estoques	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos	**0,00**		Patrimônio Social/Capital Social	0,00	
Participações Permanentes	0,00		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00		Reservas de Capital	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	0,00		Reservas de Lucro	0,00	
Propriedades para Investimento	0,00		Demais Reservas	0,00	
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades para Investimento	0,00		**Resultados Acumulados**	**833.747,51**	
(-) Redução de Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00		Resultado do Exercício	-55.391,25	
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00		Resultado de Exercícios Anteriores	889.995,29	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	0,00		Ajustes de Exercícios Anteriores	-856,53	
Demais Investimentos Permanentes	0,00		Outros Resultados	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Investimentos Permanentes	0,00		Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	
Imobilizado	**818.213,21**		**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**833.747,51**	
Bens Móveis	494.147,78				
INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS	4.210,00				
MÁQUINAS E FERRAMENTAS	977,98				
EQUIPAMENTO E INSTALAÇÃO	191.349,83				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	101.786,62				
BIBLIOTECA	4.013,35				
VEÍCULOS	191.810,00				

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.325

Proc._____Fls.:_____
Func.:_____

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Exercício: 2014 - Período: Dezembro

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(-) Depreciacao/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00				
Bens Imóveis	324.065,43				
PRÉDIOS	312.190,43				
OBRAS EM ANDAMENTO/PROJETOS	11.875,00				
(-) Depreciacao/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00				
Intangível	0,00				
Softwares	0,00				
(-) Amortização Acumulada de AmoritzacaoAcumuladaSoftwares	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00				
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes	0,00				
Direito de Uso de Imóveis	0,00				
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Direito de Uso de Imóveis	0,00				
TOTAL GERAL	833.747,51		TOTAL GERAL	833.747,51	
ATIVO FINANCEIRO	0,00		PASSIVO FINANCEIRO	0,00	
ATIVO PERMANENTE	833.747,51		PASSIVO PERMANENTE	0,00	
			SALDO PATRIMONIAL	833.747,51	

'CE/RJ PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.326

Proc._____ Fls.:____
Func.:_____

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Exercício: 2014 - Período: Dezembro

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00				
TOTAL	0,00		TOTAL		

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	305.172,79
RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO	305.172,79
Vinculada	0,00
DEMAIS RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ORIGEM EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00
TOTAL	305.172,79

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.327

José Francisco Peixoto Terra
Agente de Apoio de Controle Interno
Contador - CRC-RJ 078686/O-1
Mat.: 3.015-5

Homero Ecard Roque
Presidente
Matrícula: 9730-0
Câmara Municipal de Cantagalo

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

Exercício: 2014 - Período: Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.856.669,56	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	
Impostos	0,00	
Taxas	0,00	
Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	
Venda de Mercadorias	0,00	
Venda de Produtos	0,00	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Recebidas	3.856.669,56	
Transferências Intragovernamentais	3.856.669,56	
Transferências Inter Governamentais	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	
Delegações Recebidas	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	
Reavaliação de Ativos	0,00	
Ganhos com Alienação	0,00	
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	
Resultado Positivo de Participações	0,00	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.912.060,81	
Pessoal e Encargos	3.242.345,98	
Remuneração a Pessoal	2.660.569,32	
Encargos Patronais	504.994,32	
Benefícios a Pessoal	44.927,78	
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	31.854,56	
Benefícios Previdenciários	0,00	
Aposentadorias e Reformas	0,00	
Pensões	0,00	
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	
Benefícios Eventuais	0,00	

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.328

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

Exercício: 2014 - Período: Dezembro

Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**318.142,04**	
Uso de material de consumo	115.724,02	
Serviços	202.418,02	
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**0,00**	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Concedidas	**351.572,79**	
Transferências Intragovernamentais	351.572,79	
Transferências Intergovernamentais	0,00	
Transferências a Instituições Privadas	0,00	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	
Transferências ao Exterior	0,00	
Delegações Concedidas	0,00	
Desvalorização e Perda de Ativos	**0,00**	
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	
Perdas com Alienação	0,00	
Perdas Involuntárias	0,00	
Tributárias	**0,00**	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	0,00	
Custo com Tributos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**0,00**	
Premiações	0,00	
Resultado Negativo de Participações	0,00	
Incentivos	0,00	
Subvenções Econômicas	0,00	
Participações e Contribuições	0,00	
VPD de Constituição de Provisões	0,00	
Custo de Outras VPD	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
Resultado Patrimonial do Período	**-55.391,25**	

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.329

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Incorporação de Ativos	3.432,00	
Desincorporação de Passivos	0,00	
Incorporação de Passivos	0,00	
Desincorporação de Ativos	0,00	

José Francisco Ribeiro
Agente de Apoio de Controle Interno
Contador - CRC-RJ 078686/O-1
Mat.: 3.015-5

Homero Ecard Roque
Presidente
Matrícula: 9730-0
Câmara Municipal de Cantagalo

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

					DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA EXERCÍCIO 2014 - MÊS: Dezembro			ANEXO 16	
AUTORIZAÇÕES					Saldo Anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldos Período Seg.	
Leis (Nº e Data)		Quant.	Emissão	Descrição		Emissão	Resgate	Quant.	Valor
Total									

José Francisco Teixeira Neto
Agente de Apoio de Controle Interno
Contador - CRC-RJ 078686/O-1
Mat.: 3.015-5

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.330

Homero Ecard Roque
Presidente
Matrícula: 9730-0
Câmara Municipal de Cantagalo

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício: 2014 - Período: Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Exercício de 2009		0,00	0,00	
Exercício de 2010		0,00	0,00	
Exercício de 2011		0,00	0,00	
Exercício de 2012		0,00	0,00	
Exercício de 2013	130.870,26	0,00	130.870,26	0,00
Exercício de 2014	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercício de 2014 - Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma de RESTOS A PAGAR	**130.870,26**	**0,00**	**130.870,26**	**0,00**
CONSIGNAÇÕES				
REGIME PRÓPRIO - IPAM	0,00	100.953,52	100.953,52	0,00
INSS	0,00	118.761,83	118.761,83	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	32.966,45	32.966,45	0,00
IRRF	0,00	210.577,95	210.577,95	0,00
PREVISUL	0,00	3.677,40	3.677,40	0,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	0,00	32.228,50	32.228,50	0,00
ISS	0,00	2.340,00	2.340,00	0,00
TIM CELULAR S/A	0,00	0,00	0,00	0,00
GRESCAN - GRÊMIO DOS SERV.DE CANTAGALO	0,00	720,00	720,00	0,00
SINSECAN	0,00	106.298,31	106.298,31	0,00
EMPRÉSTIMOS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	221.294,55	221.294,55	0,00
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LUCRO LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00
COFINS	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS - DESC. A MENOR MESES ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTA VEÍCULO CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma de CONSIGNAÇÕES	**0,00**	**829.818,51**	**829.818,51**	**0,00**
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS				
DEPÓSITOS JUDICIAIS - EXCETO REGIME ESPECIAL DE PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS POR INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS E CONVENÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.331

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício: 2014 - Período: Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS JUDICIAIS - EXCETO REGIME ESPECIAL DE PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS POR INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS AO TJ. - REGIME MENSAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS AO TJ. - REGIME ANUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDENDOS OI	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma de DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	130.870,26	829.818,51	960.688,77	0,00

José Francisco Teixeira Terra
Agente de Apoio de Controle Interno
Contador - CRC-RJ 078686/O-1
Mat.: 3.015-5

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.332

Homero Ecard Roque
Presidente
Matrícula: 9730-0
Câmara Municipal de Cantagalo

IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.333

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E 'OSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTA LO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALC			
Unidade:	070 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALC			
09	Previdência Social		9.495.334,49	9.495.334,49
09122	Administração Geral		547.983,79	547.983,79
091220001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM		166.491,77	166.491,77
091220002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		282.039,56	282.039,56
091220003	SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM		99.452,46	99.452,46
09272	Previdência do Regime estatutário		8.947.350,70	8.947.350,70
092720002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		8.947.350,70	8.947.350,70
Total Unidade:			**9.495.334,49**	**9.495.334,49**
Total Órgão:			**9.495.334,49**	**9.495.334,49**

Ladimar de Souza Voltú
Tesoureira
Mat. 1386-2

Darclia de Fátima Guedes Cabral
Diretora Presidente
Mat. 98001-1

Genencir da Silva Guzzo
Coordenador de Serviços Financeiros
Mat. 98003-3

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador - Mat. 999062
CRC/RJ 097994/O-2

'CB/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.334

Proc.
Func.:
Fls.:

IMPRESSÃO: paulo alexandre dutra da silva

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO I 'OSENTADORIA MUNICIPAL DE CANT/ LO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**RESUMO GERAL**			
Unidade:	**RESUMO GERAL**			
09	**Previdência Social**		9.495.334,49	9.495.334,49
09122	Administração Geral		547.983,79	547.983,79
091220001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM		166.491,77	166.491,77
091220002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		282.039,56	282.039,56
091220003	SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM		99.452,46	99.452,46
09272	Previdência do Regime estatutário		8.947.350,70	8.947.350,70
092720002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		8.947.350,70	8.947.350,70
Total Unidade:			9.495.334,49	9.495.334,49
Total Órgão:			9.495.334,49	9.495.334,49

Darcilia de Fatima Guedes Cabral	Genencir da Silva Guzzo	Paulo Alexandre Dutra da Silva	Ladimar de Souza Vollú
Diretora Presidente	Coordenador Financeiro	Contador IPAM CRC/RJ 097994/O-2	Tesoureira

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.335

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

IMPRESSÃO: paulo alexandre dutra da silva

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO I 'OSENTADORIA MUNICIPAL DE CANT ALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Valor
20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALC		
01	Legislativa	
02	Judiciária	
03	Essencial à Justiça	
04	Administração	
05	Defesa Nacional	
06	Segurança Pública	
07	Relações Exteriores	
08	Assistência Social	
09	Previdência Social	9.495.334,49
10	Saúde	
11	Trabalho	
12	Educação	
13	Cultura	
14	Direitos da Cidadania	
15	Urbanismo	
16	Habitação	
17	Saneamento	
18	Gestão Ambiental	
19	Ciência e Tecnologia	
20	Agricultura	
21	Organização Agrária	
22	Indústria	
23	Comércio e Serviços	
24	Comunicações	
25	Energia	
26	Transporte	
27	Desporto e Lazer	
28	Encargos especiais	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		**9.495.334,49**

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
'UBRICA: 02/2779 FLS.336

Proc.: Fls.:
Func.:

Jadimar de Souza Vollú
Tesoureira
Mat. 1386-2

Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora Presidente
Mat. 98001-1

Genencir da Silva Guzzo
Coordenador de Serviços Financeiros
Mat. 98003-3

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador - Mat. 999062
CRC/RJ 097994/O-2

IMPRESSÃO: paulo alexandre dutra da silva

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO I ?OSENTADORIA MUNICIPAL DE CANT ALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Valor
RESUMO GERAL		
01	Legislativa	
02	Judiciária	
03	Essencial à Justiça	
04	Administração	
05	Defesa Nacional	
06	Segurança Pública	
07	Relações Exteriores	
08	Assistência Social	
09	Previdência Social	9.495.334,49
10	Saúde	
11	Trabalho	
12	Educação	
13	Cultura	
14	Direitos da Cidadania	
15	Urbanismo	
16	Habitação	
17	Saneamento	
18	Gestão Ambiental	
19	Ciência e Tecnologia	
20	Agricultura	
21	Organização Agrária	
22	Indústria	
23	Comércio e Serviços	
24	Comunicações	
25	Energia	
26	Transporte	
27	Desporto e Lazer	
28	Encargos especiais	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		**9.495.334,49**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.337

Proc. ____ Fls.: ____
Func.: ____

Darcilia de Fatima Guedes Cabral	Genencir da Silva Guzzo	Paulo Alexandre Dutra da Silva	Ladimar de Souza Vollú
Diretora Presidente	Coordenador Financeiro	Contador IPAM CRC/RJ 097994/O-2	Tesoureira

IMPRESSÃO: paulo alexandre dutra da silva

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E OSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTA LO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
10000000000	**RECEITAS CORRENTES**	3.454.200,00	6.041.160,42	2.586.960,42	
12000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.701.000,00	1.996.929,98	295.929,98	
12100000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.701.000,00	1.996.929,98	295.929,98	
12102900000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	1.701.000,00	1.996.929,98	295.929,98	
12102907000	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.680.000,00	1.974.034,11	294.034,11	
12102909000	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	18.000,00	19.872,23	1.872,23	
12102911000	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL	3.000,00	3.023,64	23,64	
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL	86.700,00	277.082,77	190.382,77	
13200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	86.200,00	277.082,77	190.882,77	
13250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	86.200,00	277.082,77	190.882,77	
13250100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	5.000,00			5.000,00
13250104000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEP. DE POUPANCA DO RPPS - ART 2 DA RES. CMN 2652/9	5.000,00			5.000,00
13250200000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS NAO VINCULADOS	81.200,00	277.082,77	195.882,77	
13250299000	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	81.200,00	277.082,77	195.882,77	
13900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	500,00			500,00
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.500.000,00	2.500.000,00	
17212240000	COTA-PARTE ROYALTIES - PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 9.478/97 ART. 49º, INC. I E II		2.500.000,00	2.500.000,00	
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.666.500,00	1.267.147,67		399.352,33
19100000000	MULTAS E JUROS DE MORA		24.889,70	24.889,70	
19120000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		24.889,70	24.889,70	
19122900000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		24.889,70	24.889,70	
19122901000	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		15.739,89	15.739,89	
19122902000	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR		9.149,81	9.149,81	
19200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.666.000,00	1.242.090,33		423.909,67
19210000000	INDENIZAÇÕES	500,00			500,00
19219900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	500,00			500,00
19220000000	RESTITUIÇÕES	1.665.500,00	1.242.090,33		423.409,67
19221000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.665.000,00	1.241.988,33		423.011,67
19221001000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS (COMPREV)	1.665.000,00	1.241.988,33		423.011,67
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	500,00	102,00		398,00
19229952000	Outras Restituições	500,00	102,00		398,00
19900000000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	500,00	167,64		332,36
19909900000	OUTRAS RECEITAS	500,00	167,64		332,36
70000000000	**RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS**	3.180.000,00	3.435.480,97	255.480,97	
72000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.180.000,00	3.435.480,97	255.480,97	
72100000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.180.000,00	3.435.480,97	255.480,97	
72102900000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.180.000,00	3.435.480,97	255.480,97	

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.338

Proc. ____ Func.: ____ Fls.: ____

Genencir da Silva Guzzo
Coordenador de Serviços Financeiros
Mat. 98003-3

IMPRESSÃO: paulo alexandre dutra da silva

Tesoureira
Mat. 1386-2

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador - Mat. 999062
CRC/RJ 097994/O-2

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
72102901000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.180.000,00	3.435.480,97	255.480,97	
	Total Receita:	**6.634.200,00**	**9.476.641,39**	**2.842.441,39**	
	Total Geral:	**6.634.200,00**	**9.476.641,39**	**2.842.441,39**	

Darcília de Fatima Guedes Cabral
Diretora Presidente

Generir da Silva Guzzo
Coordenador Financeiro

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador IPAM CRC/RJ 097994/O-2

Ladimar de Souza Vollú
Tesoureira

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.339

Proc.____ Fls.:____
Func.:____

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO I 'OSENTADORIA MUNICIPAL DE CANT. LO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALC						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	7.423.808,16	2.203.982,84	9.627.791,00	9.485.484,49	142.306,51
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.312.502,00	2.203.982,84	9.516.484,84	9.402.750,90	113.733,94
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	7.312.502,00	2.203.982,84	9.516.484,84	9.402.750,90	113.733,94
31900100000	APOSENTADORIAS E REFORMAS (INCLUSIVE SALARIO FAMILIA)	5.299.000,00	1.342.000,00	6.641.000,00	6.548.624,27	92.375,73
31900101000	APOSENTADORIAS E REFORMAS PAGOS COM RECURSOS VINCULADOS - RPPS	5.175.200,00	1.342.000,00	6.517.200,00	6.516.462,15	737,85
31900102000	APOSENTADORIAS E REFORMAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO	123.800,00		123.800,00	32.162,12	91.637,88
31900300000	PENSOES (INCLUSIVE SALARIO FAMILIA)	1.539.000,00	858.000,00	2.397.000,00	2.393.352,36	3.647,64
31900301000	PENSOES PAGAS COM RECURSOS VINCULADOS - RPPS	1.470.000,00	858.000,00	2.328.000,00	2.327.702,57	297,43
31900302000	PENSOES PAGAS COM RECURSOS DO TESOURO	69.000,00		69.000,00	65.649,79	3.350,21
31900500000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	5.502,00		5.502,00	5.374,07	127,93
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	413.000,00		413.000,00	396.670,54	16.329,46
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		50.000,00	48.961,88	1.038,12
31901303000	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	50.000,00		50.000,00	48.961,88	1.038,12
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000,00		6.000,00	5.784,94	215,06
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.982,84	3.982,84	3.982,84	
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.306,16		111.306,16	82.733,59	28.572,57
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	111.306,16		111.306,16	82.733,59	28.572,57
33901400000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.806,00		2.806,00	1.520,00	1.286,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00		8.500,00	5.461,22	3.038,78
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		100.000,00	75.752,37	24.247,63
33903910000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - LANÇAMENTOS	100.000,00		100.000,00	75.752,37	24.247,63
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0,16		0,16		0,16
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	12.209,00		12.209,00	9.850,00	2.359,00
44000000000	INVESTIMENTOS	12.209,00		12.209,00	9.850,00	2.359,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	12.209,00		12.209,00	9.850,00	2.359,00
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.209,00		12.209,00	9.850,00	2.359,00
	Total Órgão :	**7.436.017,16**	**2.203.982,84**	**9.640.000,00**	**9.495.334,49**	**144.665,51**

'CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.340

Proc. Func. Fls.:

Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora Presidente
Mat. 98001-1

Genéncir da Silva Guzzo
Coordenador de Serviços Financeiros
Mat. 98003-3

Ladimar de Souza Voltú
Tesoureira
Mat. 1386-2

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador - Mat. 999062
CRC/RJ 097994/O-2

IMPRESSÃO: paulo alexandre dutra da silva

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
RESUMO GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	7.423.808,16	2.203.982,84	9.627.791,00	9.485.484,49	142.306,51
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.312.502,00	2.203.982,84	9.516.484,84	9.402.750,90	113.733,94
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	7.312.502,00	2.203.982,84	9.516.484,84	9.402.750,90	113.733,94
31900100000	APOSENTADORIAS E REFORMAS (INCLUSIVE SALARIO FAMILIA)	5.299.000,00	1.342.000,00	6.641.000,00	6.548.624,27	92.375,73
31900101000	APOSENTADORIAS E REFORMAS PAGOS COM RECURSOS VINCULADOS - RPPS	5.175.200,00	1.342.000,00	6.517.200,00	6.516.462,15	737,85
31900102000	APOSENTADORIAS E REFORMAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO	123.800,00		123.800,00	32.162,12	91.637,88
31900300000	PENSOES (INCLUSIVE SALARIO FAMILIA)	1.539.000,00	858.000,00	2.397.000,00	2.393.352,36	3.647,64
31900301000	PENSOES PAGAS COM RECURSOS VINCULADOS - RPPS	1.470.000,00	858.000,00	2.328.000,00	2.327.702,57	297,43
31900302000	PENSOES PAGAS COM RECURSOS DO TESOURO	69.000,00		69.000,00	65.649,79	3.350,21
31900500000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	5.502,00		5.502,00	5.374,07	127,93
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	413.000,00		413.000,00	396.670,54	16.329,46
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		50.000,00	48.961,88	1.038,12
31901303000	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	50.000,00		50.000,00	48.961,88	1.038,12
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000,00		6.000,00	5.784,94	215,06
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.982,84	3.982,84	3.982,84	
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.306,16		111.306,16	82.733,59	28.572,57
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	111.306,16		111.306,16	82.733,59	28.572,57
33901400000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.806,00		2.806,00	1.520,00	1.286,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00		8.500,00	5.461,22	3.038,78
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		100.000,00	75.752,37	24.247,63
33903910000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - LANÇAMENTOS	100.000,00		100.000,00	75.752,37	24.247,63
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0,16		0,16		0,16
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	12.209,00		12.209,00	9.850,00	2.359,00
44000000000	INVESTIMENTOS	12.209,00		12.209,00	9.850,00	2.359,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	12.209,00		12.209,00	9.850,00	2.359,00
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.209,00		12.209,00	9.850,00	2.359,00
	Total Órgão :	**7.436.017,16**	**2.203.982,84**	**9.640.000,00**	**9.495.334,49**	**144.665,51**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.341

Proc.
Fls.:

Darcilia de Fatima Guedes Cabral
Diretora Presidente

Genesir da Silva Guzzo
Coordenador Financeiro

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador IPAM CRC/RJ 097994/O-2

Ladimar de Souza Volú
Tesoureira

IMPRESSÃO: paulo alexandre dutra da silva

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	**6.634.200,00**	**6.634.200,00**	**9.476.641,39**	**2.842.441,39**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.881.000,00	4.881.000,00	5.432.410,95	551.410,95
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.881.000,00	4.881.000,00	5.432.410,95	551.410,95
RECEITA PATRIMONIAL	86.700,00	86.700,00	277.082,77	190.382,77
RECEITAS IMOBILIÁRIAS				
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	86.200,00	86.200,00	277.082,77	190.882,77
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES				
Receita da Cessão de Direitos				
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	500,00	500,00		(500,00)
RECEITA DE SERVIÇOS				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.500.000,00	2.500.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.666.500,00	1.666.500,00	1.267.147,67	(399.352,33)
MULTAS E JUROS DE MORA			24.889,70	24.889,70
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.666.000,00	1.666.000,00	1.242.090,33	(423.909,67)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA				
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	500,00	500,00	167,64	(332,36)
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE BENS				
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS				
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS				
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL				
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Co				
OUTRAS RECEITAS				
OUTRAS RECEITAS				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**6.634.200,00**	**6.634.200,00**	**9.476.641,39**	**2.842.441,39**
REFINANCIAMENTO (II)				
Operação de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operação de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)=(I+II)	**6.634.200,00**	**6.634.200,00**	**9.476.641,39**	**2.842.441,39**
DEFÍCIT	**2.702.800,00**	**3.005.800,00**	**18.693,10**	
TOTAL (V)=(III+IV)	**9.337.000,00**	**9.640.000,00**	**9.495.334,49**	**2.842.441,39**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INCIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPEAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	**9.168.000,00**	**9.627.791,00**	**9.485.484,49**	**9.484.664,49**	**9.484.664,49**	**142.306,51**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.957.500,00	9.516.484,84	9.402.750,90	9.402.750,90	9.402.750,90	113.733,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.500,00	111.306,16	82.733,59	81.913,59	81.913,59	28.572,57
DESPESAS DE CAPITAL	**169.000,00**	**12.209,00**	**9.850,00**	**9.850,00**	**9.850,00**	**2.359,00**
INVESTIMENTOS	169.000,00	12.209,00	9.850,00	9.850,00	9.850,00	2.359,00
INVERSÕES FINANCEIRAS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**9.337.000,00**	**9.640.000,00**	**9.495.334,49**	**9.494.514,49**	**9.494.514,49**	**144.665,51**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Divida Interna						
Divida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Divida Externas						
Divida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	**9.337.000,00**	**9.640.000,00**	**9.495.334,49**	**9.494.514,49**	**9.494.514,49**	**144.665,51**

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.342

Gerencia da Silva Guzzo
Coordenador de Serviços Financeiros
Mat. 98003-3

Darcília de Fátima Guedes Cabr.
Diretora Presidente
Mat. 98001-1

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador - Mat. 999062
CRC/RJ 097994/O-2

Vera Lucia Souza Vollú
Tesoureira
Mat. 1386-2

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

SUPERÁVIT						
TOTAL (X)=(VII+IX)	**9.337.000,00**	**9.640.000,00**	**9.495.334,49**	**9.494.514,49**	**9.494.514,49**	**144.665,51**

Darcilia de Fatima Guedes Cabral
Diretora Presidente

Genecir da Silva Guzzo
Coordenador Financeiro

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador IPAM CRC/RJ 097994/O-2

Ladimar de Souza Vollú
Tesoureira

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.343

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO I - RPNP
EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES		5.572,29	4.750,86	4.750,86	821,43	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.572,29	4.750,86	4.750,86	821,43	
DESPESAS DE CAPITAL		330.000,00	330.000,00	330.000,00		
INVESTIMENTOS		330.000,00	330.000,00	330.000,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS						
TOTAL		335.572,29	334.750,86	334.750,86	821,43	

Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora Presidente
Mat. 98001-1

Genencir da Silva Guzzo
Coordenador de Serviços Financeiros
Mat. 98003-3

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador - Mat. 999062
CRC/RJ 097994/O-2

Cadimar de Souza Voltú
Tesoureiro
Mat. 1386-2

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.344

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO II - RPP E RPNP LIQUIDADOS
EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		69,80	69,80		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		69,80	69,80		
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
TOTAL		69,80	69,80		

Darcilia de Fátima Guedes Cabral
Diretora Presidente
Mat. 98001-1

Genencir da Silva Guzzo
Coordenador de Serviços Financeiros
Mat. 98003-3

Ladimar de Souza Vollú
Tesoureira
Mat. 1386-2

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador - Mat. 999062
CRC/RJ 097994/O-2

CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.345

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO [illegible]POSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**9.476.641,39**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**9.495.334,49**
RECURSOS VINCULADOS	9.476.641,39	RECURSOS VINCULADOS	9.495.334,49
ROYALTIES	2.500.000,00	ORDINARIOS	651.169,77
RECURSOS PROPRIOS - IPAM	6.976.641,39	ROYALTIES	2.500.262,15
		RECURSOS PROPRIOS - IPAM	6.343.902,57
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**1.197.072,08**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	
REPASSE RECEBIDO	1.197.072,08		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**1.415.078,44**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**1.655.850,88**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	820,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	334.750,86
		RP PROCESSADOS PAGOS	69,80
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	108.145,52	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	91.709,00
ISS	285,60	PENSAO ALIMENTICIA	41.784,12
PENSAO ALIMENTICIA	41.826,84	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	523.910,48
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	573.098,07	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	240.861,21
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	267.258,75	SINSECAN - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CANTAGALO	49.064,84
SINSECAN - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CANTAGALO	49.064,84	SINSECAN INFORMÁTICA	450,00
SINSECAN INFORMÁTICA	450,00	SINSECAN/UNIMED - PLANO DE SAÚDE	237.993,70
SINSECAN/UNIMED - PLANO DE SAÚDE	237.993,70	SINSECAN/SORRIA	560,50
SINSECAN/SORRIA	560,50	SINSECAN/CESTA BÁSICA	7.248,00
SINSECAN/CESTA BÁSICA	7.248,00	ASSINANTE VIP	8.724,00
ASSINANTE VIP	8.724,00	GRESCAN - GRÊMIO DOS SERVIDORES DE CANTAGALO	3.795,00
GRESCAN - GRÊMIO DOS SERVIDORES DE CANTAGALO	3.795,00	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO INDEVIDO	1.445,51
DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO INDEVIDO	1.576,92	PREVISUL SEGUROS/PECULIO	19.780,74
PREVISUL SEGUROS/PECULIO	19.780,74	TIM CELULAR	8.354,51
TIM CELULAR	9.101,35	PLAN VIDA ASSISTENCIAL	8.000,00
PLAN VIDA ASSISTENCIAL	8.000,00	POLICARD	64.155,69
POLICARD	64.155,69	SEGURO AIPERJ	5.461,32
SEGURO AIPERJ	5.461,32	DENTAL PLAN	7.731,60
DENTAL PLAN	7.731,60		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**2.329.397,45**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**3.267.003,99**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.329.397,45	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.267.003,99
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.329.397,45	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.267.003,99
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**14.418.189,36**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**14.418.189,36**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS. 346

Proc. Fls.
Func.:

Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora Presidente
Mat. 98001-1

Genencir da Silva Guzzo
Coordenador de Serviços Financeiros
Mat. 98003-3

Ladimar de Souza Vollú
Coordenadora de Serviços Administrativos
Mat. 98002-2

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador - Mat. 999062
CRC/RJ 097994/O-2

IMPRESSÃO: paulo alexandre dutra da silva

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**

Darcilia de Fatima Guedes Cabral
Diretora Presidente

Genéncir da Silva Guzzo
Coordenador Financeiro

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador IPAM CRC/RJ 097994/O-2

Ladimir de Souza Vollú
Tesoureira

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
URBRICA: 02/2779 FLS.347

Proc. ____ Fls.: ____
Func.: ____

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.267.003,99	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.267.003,99	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		
CLIENTES		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		
ESTOQUES		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	390.805,32	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		
CLIENTES		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		
ESTOQUES		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
INVESTIMENTOS		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		
IMOBILIZADO	390.805,32	
BENS MOVEIS	60.805,32	
BENS IMÓVEIS	330.000,00	
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		
INTANGÍVEL		
SOFTWARES		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL		
TOTAL	3.657.809,31	0,00

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	93.228,22	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURT		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		
PROVISÕES A CURTO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	93.228,22	
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	2.329.397,45	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONG		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
FORNECEDORES A LONGO PRAZO		
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		
PROVISÕES A LONGO PRAZO	2.329.397,45	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
RESULTADO DIFERIDO		
TOTAL DO PASSIVO	2.422.625,67	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
RESERVAS DE CAPITAL		
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
RESERVAS DE LUCROS		
DEMAIS RESERVAS		
RESULTADOS ACUMULADOS	1.235.183,64	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(1.077.378,12)	
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.976.989,47	
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	335.572,29	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		
LUCROS EPREJUIZOS ACUMULADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO		
LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.235.183,64	
TOTAL	3.657.809,31	0,00

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.348

CRC/RJ

Proc. ____ Fls.: ____
Func.: ____

Lacimar de Souza Ve... Coordenadora de Serviços Administrativos
Mat. 98002-2

Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora Presidente
Mat. 98001-1

Genecil da Silva Guzzo
Coordenador de Serviços Financeiros
Mat. 98003-3

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador - Mat. 999062
CRC/RJ 097994/O-2

ATIVO FINANCEIRO	3.267.003,99		PASSIVO FINANCEIRO	94.048,22	
ATIVO PERMANENTE	390.805,32		PASSIVO PERMANENTE	2.329.397,45	
SALDO PATRIMONIAL				1.234.363,64	0,00

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
TOTAL			TOTAL		

Darcilia de Fatima Guedes Cabral
Diretora Presidente

Genecir da Silva Gozzo
Coordenador Financeiro

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador IPAM CRC/RJ 097994/O-2

Ladimar de Souza Vollú
Tesoureira

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.349

Proc. ____ Fls.: ____
Func.: ____

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**10.673.713,47**	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
IMPOSTOS		
TAXAS		
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES	**5.432.410,95**	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.432.410,95	
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**302.124,22**	
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA	25.041,45	
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	277.082,77	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**3.697.072,08**	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.197.072,08	
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.500.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM ALIENAÇÃO		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.242.106,22**	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	15,89	
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.242.090,33	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**11.751.091,59**	
PESSOAL E ENCARGOS	**455.400,20**	
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	402.455,48	
ENCARGOS PATRONAIS	48.961,88	
BENEFÍCIOS A PESSOAL		
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	3.982,84	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**8.947.350,70**	
APOSENTADORIAS E REFORMAS	6.548.624,27	
PENSÕES	2.393.352,36	
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	5.374,07	
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.306,22	
SERVIÇOS	81.358,23	
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		

CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.350

Darcília de Fátima Cuedes Cabral
Diretora Presidente
Mat. 98001-1

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador - Mat. 999062
CRC/RJ 097994/O-2

Ladimir Vollu
Coordenador de Serviços Administrativos
Mat. 98002-2

Luciano Silva Guzzo
Coordenador de Serviços Financeiros
Mat. 98003-3

IMPRESSÃO: paulo alexandre dutra da silva

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		
PERDAS COM ALIENAÇÃO		
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CUSTO COM TRIBUTOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**2.261.676,24**	
PREMIAÇÕES		
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		
INCENTIVOS		
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	2.261.676,24	
CUSTO DE OUTRAS VPD		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**(1.077.378,12)**	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	339.850,00	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

Darcília de Fatima Guedes Cabral
Diretora Presidente

Geneciol da Silva Guzzo
Coordenador Financeiro

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador IPAM CRC/RJ 097994/O-2

Ladimar de Souza Vollú
Tesoureira

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.351

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO _ _POSENTADORIA MUNICIPAL DE CANT ALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CE/RJ
RUBRICA: 02/2779 FLS. 352
PROCESSO Nº 214.024-5/15

VARIAÇÃO ATIVA

Código	Especificação	Exercício Atual
420000000000	**CONTRIBUIÇÕES**	**5.432.410,95**
421000000000	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**5.432.410,95**
421100000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	5.432.410,95
421110000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	2.012.043,71
421110100000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	15.113,73
421110101000	CONTRIB. PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL - RPPS	15.113,73
421110200000	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	1.996.929,98
421110201000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - RPPS	1.974.034,11
421110202000	CONTRIBUICAO DO APOSENTADO CIVIL - RPPS	19.872,23
421110203000	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL - RPPS	3.023,64
421120000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	3.420.367,24
421120100000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	3.420.367,24
421120101000	CONTRIB. PATRONAL DE SERVIDOR AT.CIVIL - RPPS	3.420.367,24

VARIAÇÃO PASSIVA

Código	Especificação	Exercício Atual
316000000000	**PESSOAL E ENCARGOS**	**455.400,20**
311000000000	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL**	**402.455,48**
311100000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	402.455,48
311110000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONS	402.455,48
311110100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	396.670,54
311110101000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	366.767,86
311110122000	13. SALÁRIO	28.665,43
311110199000	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL RPPS	1.237,25
311110300000	SENTENCAS JUDICIAIS - ABRANGIDOS PELO RPPS	5.784,94
312000000000	**ENCARGOS PATRONAIS**	**48.961,88**
312100000000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	48.961,88
312120000000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	48.961,88
312120100000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	48.961,88
319000000000	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS**	**3.982,84**
319100000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.982,84
319110000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	3.982,84
320000000000	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**8.947.350,70**
321000000000	**APOSENTADORIAS E REFORMAS**	**6.548.624,27**
321100000000	APOSENTADORIAS - RPPS	6.548.624,27
321110000000	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	6.548.624,27
321110100000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	516.766,66
321119900000	OUTRAS APOSENTADORIAS	6.031.857,61
322000000000	**PENSÕES**	**2.393.352,36**
322100000000	PENSÕES - RPPS	2.393.352,36
322110000000	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	2.393.352,36
329000000000	**OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**5.374,07**
329100000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	5.374,07
329110000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	5.374,07
329110300000	AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	1.165,56
329111100000	SALARIO MATERNIDADE	4.208,51
331000000000	**USO DE MATERIAL DE CONSUMO**	**5.306,22**
331100000000	CONSUMO DE MATERIAL	5.306,22
331110000000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	5.306,22
331110300000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	287,50
331111700000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	39,00
331119900000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.979,72
332000000000	**SERVIÇOS**	**81.358,23**
332100000000	DIÁRIAS	1.520,00
332110000000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	1.520,00
332110100000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.520,00
332200000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	3.283,00
332210000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	3.283,00
332210100000	CONSULTORIA E ASSESSORIA	3.283,00
332300000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	76.555,23
332310000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	76.555,23
332310100000	CONSULTORIA E ASSESSORIA	317,00
332310400000	COMUNICAÇÃO	447,64
332310500000	PUBLICIDADE	1.671,04
332310800000	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	6.428,60
332310900000	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	340,00
332311100000	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.369,80

Proc.: Fls.: Func.:

Darcilia de Fatima Guedes Cabral
Diretora Presidente
Mat. 98001-1

Cenencir da Silva Guzzo
Coordenador de Serviços Financeiros
Mat. 98003-3

Ladimar de Souza Volly
Tesoureiro
Mat. 1386-2

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador - Mat. 99906?
CRC/RJ 097994/O-2

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

VARIAÇÃO ATIVA

Código	Especificação	Exercício Atual
440000000000	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS**	302.124,22
442000000000	**JUROS E ENCARGOS DE MORA**	25.041,45
442400000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	25.041,45
442410000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDA	25.041,45
442411300000	MULTAS E JUROS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	25.041,45
445000000000	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	277.082,77
445100000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	42.830,67
445110000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	42.830,67
445200000000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	234.252,10
445210000000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	234.252,10
450000000000	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**	3.697.072,08
451000000000	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	1.197.072,08
451100000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.197.072,08
451120000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA	1.197.072,08
451120200000	REPASSE RECEBIDO	1.197.072,08
452000000000	**TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS**	2.500.000,00
452100000000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	2.500.000,00
452130000000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS –	1.700.000,00
452130600000	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE	1.700.000,00
452140000000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS -	800.000,00
452140500000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE	800.000,00
490000000000	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	1.242.106,22
491000000000	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR**	15,89
491010000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDAÇÃO	15,89
491010100000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA BRUTA A CLASSIFICAR	15,89
499000000000	**DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	1.242.090,33
499100000000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	1.241.988,33
499130000000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	635.629,84
499150000000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	606.358,49
499600000000	INDENIZAÇÕES	102,00
499610000000	INDENIZAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	102,00
499610100000	REPOSIÇÃO/INDENIZAÇÃO DE SERVIDORES/AGENTES PÚBLICOS	102,00
	SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	10.673.713,47
	DEFÍCIT PATRIMONIAL	990.713,67
	TOTAL GERAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	11.664.427,14

VARIAÇÃO PASSIVA

Código	Especificação	Exercício Atual
332312900000	SEGUROS EM GERAL	374,68
332313000000	SELEÇÃO E TREINAMENTO	500,00
332313200000	SERVIÇOS BANCARIOS	424,60
332314600000	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	1.595,88
332315100000	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	18.680,00
332319900000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	34.405,99
390000000000	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	2.261.676,24
397000000000	**VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES**	2.261.676,24
397200000000	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	2.261.676,24
397210000000	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - C	2.261.676,24
	SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	11.664.427,14
	SUPERÁVIT PATRIMONIAL	
	TOTAL GERAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	11.664.427,14

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBERICA: 02/2719 FLS.353

FUNC.: PROC. FLS.:

Darcilia de Fatima Guedes Cabral
Diretora Presidente

Genecir da Silva Guzzo
Coordenador Financeiro

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador IPAM CRC/RJ 097994/O-2

Ladimar de Souza Vollu
Tesoureira

IMPRESSÃO: paulo alexandre dutra da silva

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46

ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Descrição	AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO					14.642,01	14.642,01		
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS				139.773.463,94	35.784.352,34			175.557.816,28
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				(192.088,69)	(162.916,42)			(355.005,11)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				(85.167,26)	(35.164,57)			(120.331,83)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS				(9.748.184,09)	(7.578.526,57)			(17.326.710,66)
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				(129.748.023,90)	(28.007.744,78)			(157.755.768,68)
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS				392.154.597,78	43.073.830,07	10.477.507,34		424.750.920,51
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				(26.487.246,85)		(6.871.587,53)		(19.615.659,32)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				(13.795.849,33)		(3.605.919,81)		(10.189.929,52)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS				(37.397.493,52)	(3.708.384,26)			(41.105.877,78)
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				(314.406.286,87)	(39.018.523,51)			(353.424.810,38)
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				6.481.205,56	3.130.111,41	140.715,80		9.470.601,17
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				(5.323.603,76)		(120.995,55)		(5.202.608,21)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				(2.682.509,74)		(19.720,25)		(2.662.789,49)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				(648.120,56)	(298.939,55)			(947.060,11)
AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO				2.173.028,50		916.417,92		1.256.610,58
Total	-	-	0,00	67.721,21	3.192.736,17	931.059,93	-	2.329.397,45

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.354

Darcilia de Fatima Guedes Cabral
Diretora Presidente

Genendir da Silva Guzzo
Coordenador Financeiro

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador IPAM CRC/RJ 097994/O-2

Ladimar de Souza Voliú
Tesoureira

PROC.
FUNC.:
FLS.:

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO POSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO XVII
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação		Saldo Atual
			Inscrição	Baixa	
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE				
2013	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013	69,80		69,80	
2013	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013	335.572,29		334.750,86	
2014	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014		820,00		820,00
218810104000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		108.145,52	91.709,00	16.436,52
218810108000	ISS		285,60		285,60
218810110000	PENSAO ALIMENTICIA		41.826,84	41.784,12	42,72
218810115001	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL		573.098,07	523.910,48	49.187,59
218810115002	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		267.258,75	240.861,21	26.397,54
218810118001	SINSECAN - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CANTAGALO		49.064,84	49.064,84	
218810118002	SINSECAN INFORMÁTICA		450,00	450,00	
218810118003	SINSECAN/UNIMED - PLANO DE SAÚDE		237.993,70	237.993,70	
218810118004	SINSECAN/SORRIA		560,50	560,50	
218810118005	SINSECAN/CESTA BÁSICA		7.248,00	7.248,00	
218810118006	ASSINANTE VIP		8.724,00	8.724,00	
218810199001	GRESCAN - GRÊMIO DOS SERVIDORES DE CANTAGALO		3.795,00	3.795,00	
218810199002	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO INDEVIDO		1.576,92	1.445,51	131,41
218810199003	PREVISUL SEGUROS/PECULIO		19.780,74	19.780,74	
218810199004	TIM CELULAR		9.101,35	8.354,51	746,84
218810199005	PLAN VIDA ASSISTENCIAL		8.000,00	8.000,00	
218810199006	POLICARD		64.155,69	64.155,69	
218810199007	SEGURO AIPERJ		5.461,32	5.461,32	
218810199008	DENTAL PLAN		7.731,60	7.731,60	
TOTAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE:		**335.642,09**	**1.415.078,44**	**1.655.850,88**	**94.048,22**
TOTAL:		**335.642,09**	**1.415.078,44**	**1.655.850,88**	**94.048,22**

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBERICA: 02/2779 FLS.355

Darcilia de Fatima Guedes Cabral
Diretora Presidente

Genecir da Silva Cuzzo
Coordenador Financeiro

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador IPAM CRC/RJ 097994/O-2

Ladimar de Souza Vollú
Tesoureira

Proc.
Fmc.:
Fls.:

IMPRESSÃO: paulo alexandre dutra da silva

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO POSENTADORIA MUNICIPAL DE CANT ALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO XVII
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação		Saldo Atual
			Inscrição	Baixa	
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A RECEBER					
TOTAL - DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A RECEBER:					
TOTAL:					

Darcília de Fatima Guedes Cabral Diretora Presidente	Genencir da Silva Guzzo Coordenador Financeiro	Paulo Alexandre Dutra da Silva Contador IPAM CRC/RJ 097994/O-2	Ladimar de Souza Vollú Tesoureira

CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.356

Proc. _____ Fls.: _____
Func.: _____

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO MENOR ADOLESCENTE

CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.357

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLE ENTE (FMDCA)
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**113.549,57**
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				78.237,50	
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			78.237,50		
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		78.237,50			
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.237,50				
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.312,07	
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			35.312,07		
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS					
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL		3.060,00			
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		838,72			
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		160,00			
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.253,35			
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**1.950,00**
44000000000	INVESTIMENTOS				1.950,00	
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			1.950,00		
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.950,00			
Total:						**115.499,57**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.358

Diovani da Silva Duarte
Gestor do F.M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 081133/O-4
Matrícula 1.396-0

Proc. ____ Fls.: ____
Func.: ____

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLE ENTE (FMDCA)
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
RESUMO GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**113.549,57**
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				78.237,50	
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			78.237,50		
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		78.237,50			
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.237,50				
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.312,07	
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			35.312,07		
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS					
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL		3.060,00			
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		838,72			
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		160,00			
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.253,35			
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**1.950,00**
44000000000	INVESTIMENTOS				1.950,00	
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			1.950,00		
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.950,00			
Total:						115.499,57

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.359

Diovani da Silva Duarte
Gestor do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 081132/O-4
Matrícula 1.396-0

Proc.
Func.:
Fls.:

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLE ENTE (FMDCA)
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC**			
Unidade	**061 - FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA)**			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		115.499,57	115.499,57
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		93.044,22	93.044,22
081226000	APOIO ADMINISTRATIVO		93.044,22	93.044,22
0812260002.062	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDCA		93.044,22	93.044,22
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		22.455,35	22.455,35
082436001	SÓCIO EDUCATIVO		22.455,35	22.455,35
0824360012.063	ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA		3.500,00	3.500,00
0824360012.064	ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL		3.500,00	3.500,00
0824360012.065	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		3.500,00	3.500,00
0824360012.066	ERRADICAÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR		3.500,00	3.500,00
0824360012.067	ATENÇÃO A DROGADICTOS		8.455,35	8.455,35
082436002	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
0824360022.068	GARANTIR O ATENDIMENTO A CRIANÇÃ E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAI			
0824360022.069	REALIZAÇÃO DE MÉDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS			
Total da Unidade:		**0,00**	**115.499,57**	**115.499,57**
Total do Órgão:		**0,00**	**115.499,57**	**115.499,57**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.360

Diovani da Silva Duarte
Gestor do F. M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula 205.299-7

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 081133/O-4
Matrícula 1.396-0

Proc. ____ Fls.: ____
Func.: ____

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLI ENTE (FMDCA)
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**RESUMO GERAL**			
Unidade	**RESUMO GERAL**			
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		**115.499,57**	**115.499,57**
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		93.044,22	93.044,22
081226000	APOIO ADMINISTRATIVO		93.044,22	93.044,22
0812260002.062	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDCA		93.044,22	93.044,22
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		22.455,35	22.455,35
082436001	SÓCIO EDUCATIVO		22.455,35	22.455,35
0824360012.063	ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA		3.500,00	3.500,00
0824360012.064	ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL		3.500,00	3.500,00
0824360012.065	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		3.500,00	3.500,00
0824360012.066	ERRADICAÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR		3.500,00	3.500,00
0824360012.067	ATENÇÃO A DROGADICTOS		8.455,35	8.455,35
082436002	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
0824360022.068	GARANTIR O ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAI			
0824360022.069	REALIZAÇÃO DE MÉDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS			
Total da Unidade:		**0,00**	**115.499,57**	**115.499,57**
Total do Órgão:		**0,00**	**115.499,57**	**115.499,57**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.361

Diovani da Silva Duarte
Gestor do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula 205.299-7

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 081453/O-4
Matrícula 1.396-0

Proc.
Func.:
Fls.:

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLE ENTE (FMDCA)
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC			
Unidade	061 - FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	113.549,57	1.950,00	115.499,57
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.094,22	1.950,00	93.044,22
081226000	APOIO ADMINISTRATIVO	91.094,22	1.950,00	93.044,22
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	22.455,35		22.455,35
082436001	SÓCIO EDUCATIVO	22.455,35		22.455,35
082436002	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Total Unidade:		113.549,57	1.950,00	115.499,57
Total Órgão:		113.549,57	1.950,00	115.499,57

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.362

Diovani da Silva Duarte
Gestor do F. Mundos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula 205.299-7

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 081182/O-4
Matrícula 1.396-6

Proc. ____ Fls.: ____
Func.: ____

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLE ENTE (FMDCA)
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	**RESUMO GERAL**			
Unidade	**RESUMO GERAL**			
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**113.549,57**	**1.950,00**	**115.499,57**
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.094,22	1.950,00	93.044,22
081226000	APOIO ADMINISTRATIVO	91.094,22	1.950,00	93.044,22
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	22.455,35		22.455,35
082436001	SÓCIO EDUCATIVO	22.455,35		22.455,35
082436002	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Total Unidade:		**113.549,57**	**1.950,00**	**115.499,57**
Total Órgão:		**113.549,57**	**1.950,00**	**115.499,57**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.363

Diovani da Silva Duarte
Gestor do FM. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 081183/O-4
Matrícula 1.[illegible]

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLI ENTE (FMDCA)
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC			
Unidade	061 - FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		115.499,57	115.499,57
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		93.044,22	93.044,22
081226000	APOIO ADMINISTRATIVO		93.044,22	93.044,22
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		22.455,35	22.455,35
082436001	SÓCIO EDUCATIVO		22.455,35	22.455,35
082436002	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Total Unidade:			115.499,57	115.499,57
Total Órgão:			115.499,57	115.499,57

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.364

Diovani da Silva Duarte
Gestor do FMDCA dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 081133/O-4
Matrícula 1.206-0

Proc.: Fls.:
Func.:

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLI ENTE (FMDCA)
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		115.499,57	115.499,57
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		93.044,22	93.044,22
081226000	APOIO ADMINISTRATIVO		93.044,22	93.044,22
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		22.455,35	22.455,35
082436001	SÓCIO EDUCATIVO		22.455,35	22.455,35
082436002	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Total Unidade:			115.499,57	115.499,57
Total Órgão:			115.499,57	115.499,57

Diovani da Silva Duarte
Gestor do F.M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 081193/O-4
Matrícula 1.396-9

Proc. ____ Fls.: ____
Func.: ____

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.365

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLI ENTE (FMDCA)
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC**			
Unidade:	**061 - FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA)**			
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		**115.499,57**	**115.499,57**
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		93.044,22	93.044,22
081226000	APOIO ADMINISTRATIVO		93.044,22	93.044,22
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		22.455,35	22.455,35
082436001	SÓCIO EDUCATIVO		22.455,35	22.455,35
082436002	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Total Unidade:			**115.499,57**	**115.499,57**
Total Órgão:			**115.499,57**	**115.499,57**

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.366

Diovani da Silva Duarte
Gestor do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula 205.299-7

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 081152/O-4
Matrícula 1.396-0

Proc. ____ Fls.: ____
Func.: ____

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOL ENTE (FMDCA)
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	RESUMO GERAL			
Unidade:	RESUMO GERAL			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		115.499,57	115.499,57
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		93.044,22	93.044,22
081226000	APOIO ADMINISTRATIVO		93.044,22	93.044,22
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		22.455,35	22.455,35
082436001	SÓCIO EDUCATIVO		22.455,35	22.455,35
082436002	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Total Unidade:			115.499,57	115.499,57
Total Órgão:			115.499,57	115.499,57

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBERTCA: 02/2779 FLS.:367

Diovani da Silva Duarte
Gestor do P.A.I. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 081132/O-4
Matrícula 1.398-0

Proc. ____ Fls.: ____
Func.: ____

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOL ENTE (FMDCA)
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42

ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Valor
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC		
01	LEGISLATIVA	
02	JUDICIÁRIA	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
07	RELAÇÕES EXTERIORES	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	115.499,57
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
10	SAÚDE	
11	TRABALHO	
12	EDUCAÇÃO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITAÇÃO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTÃO AMBIENTAL	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
22	INDÚSTRIA	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
24	COMUNICAÇÕES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		**115.499,57**

UBRICA: 02/2179 FLS. 368
214.024-5/15
PROCESSO Nº
CE/RJ

Diovani da Silva Duarte
Gestor do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula 205.299-7

Edson Moura Cardoso
Tcs. Contabilidade
CRC 081132/O-4
Matrícula 1.396-0

Proc.: ____ Fls.: ____
Func.: ____

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOL ENTE (FMDCA)
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Valor
RESUMO GERAL		
01	LEGISLATIVA	
02	JUDICIÁRIA	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
07	RELAÇÕES EXTERIORES	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	115.499,57
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
10	SAÚDE	
11	TRABALHO	
12	EDUCAÇÃO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITAÇÃO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTÃO AMBIENTAL	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
22	INDÚSTRIA	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
24	COMUNICAÇÕES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		**115.499,57**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 Fls.369

Diovani da Silva Duarte
Gestor do FMDCA dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 084193/O-4
Matrícula 1.396-0

Proc.:
Func.:
Fls.:

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOL[illegible]ENTE (FMDCA)
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADAD[illegible]
EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
10000000000	**RECEITAS CORRENTES**	23.500,00	1.833,37		21.666,63
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL	500,00			500,00
13200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	250,00			250,00
13250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	250,00			250,00
13250200000	RECEITA DE APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NÃO-VINCULADOS	250,00			250,00
13250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS	250,00			250,00
13900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	250,00			250,00
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.000,00			20.000,00
17200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.000,00			5.000,00
17210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.000,00			5.000,00
17213400000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	5.000,00			5.000,00
17600000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	15.000,00			15.000,00
17610000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	5.000,00			5.000,00
17619900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	5.000,00			5.000,00
17619999000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO	5.000,00			5.000,00
17640000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00			10.000,00
17649900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00			10.000,00
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	1.833,37		1.166,63
19200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00			2.000,00
19210000000	INDENIZAÇÕES	1.000,00			1.000,00
19219900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.000,00			1.000,00
19220000000	RESTITUIÇÕES	1.000,00			1.000,00
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00			1.000,00
19900000000	RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	1.833,37	833,37	
19909900000	OUTRAS RECEITAS	1.000,00	1.833,37	833,37	
20000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**	10.000,00			10.000,00
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00			10.000,00
24700000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.000,00			10.000,00
24710000000	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	5.000,00			5.000,00
24719900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	5.000,00			5.000,00
24719900999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	5.000,00			5.000,00
24720000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	5.000,00			5.000,00
24729900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	5.000,00			5.000,00
24729900999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	5.000,00			5.000,00
	Total Receita:	**33.500,00**	**1.833,37**		**31.666,63**
	Total Geral:	**33.500,00**	**1.833,37**		**31.666,63**

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.370

Diovani da Silva Duarte
Gestor do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula 205.299-7

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 081182/O-4
Matrícula 1.396-0

Proc. Fls.:
Func.:

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOL ENTE (FMDCA)
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.371

Diovani da Silva Duarte
Gestor do F. Mados Direitos da
Criança e do Adolescente
Matrícula 205.299-7

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 081183/O-4
Matrícula 1.396-0

Proc. ____ Fls.: ____
Func.: ____

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOL] 'ENTE (FMDCA)
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	324.000,00		324.000,00	113.549,57	210.450,43
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.000,00		130.000,00	78.237,50	51.762,50
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00		130.000,00	78.237,50	51.762,50
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	130.000,00		130.000,00	78.237,50	51.762,50
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00		130.000,00	78.237,50	51.762,50
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	194.000,00		194.000,00	35.312,07	158.687,93
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	10.000,00		10.000,00		10.000,00
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00		10.000,00		10.000,00
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	184.000,00		184.000,00	35.312,07	148.687,93
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	33.000,00		33.000,00		33.000,00
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	3.500,00		3.500,00	3.060,00	440,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00		18.000,00	838,72	17.161,28
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.000,00		21.000,00		21.000,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00		24.000,00	160,00	23.840,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.500,00		59.500,00	31.253,35	28.246,65
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.000,00		25.000,00		25.000,00
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	15.000,00		15.000,00	1.950,00	13.050,00
44000000000	INVESTIMENTOS	15.000,00		15.000,00	1.950,00	13.050,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00		15.000,00	1.950,00	13.050,00
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		15.000,00	1.950,00	13.050,00
	Total Órgão :	**339.000,00**		**339.000,00**	**115.499,57**	**223.500,43**

VE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.372

Diovani da Silva Duarte
Gestor do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 081132/O-4
Matrícula 1.386-0

Proc.
Func.:
Fls.:

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOL ENTE (FMDCA)
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
RESUMO GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	324.000,00		324.000,00	113.549,57	210.450,43
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.000,00		130.000,00	78.237,50	51.762,50
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00		130.000,00	78.237,50	51.762,50
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	130.000,00		130.000,00	78.237,50	51.762,50
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00		130.000,00	78.237,50	51.762,50
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	194.000,00		194.000,00	35.312,07	158.687,93
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00		10.000,00		10.000,00
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00		10.000,00		10.000,00
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	184.000,00		184.000,00	35.312,07	148.687,93
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	33.000,00		33.000,00		33.000,00
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	3.500,00		3.500,00	3.060,00	440,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00		18.000,00	838,72	17.161,28
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.000,00		21.000,00		21.000,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00		24.000,00	160,00	23.840,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.500,00		59.500,00	31.253,35	28.246,65
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.000,00		25.000,00		25.000,00
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	15.000,00		15.000,00	1.950,00	13.050,00
44000000000	INVESTIMENTOS	15.000,00		15.000,00	1.950,00	13.050,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00		15.000,00	1.950,00	13.050,00
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		15.000,00	1.950,00	13.050,00
	Total Órgão :	**339.000,00**		**339.000,00**	**115.499,57**	**223.500,43**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.373

Diovani da Silva Duarte
Gestor do FMA dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 081159-O-4
Matrícula 1.396-0

Proc. ____ Fls.: ____
Func.: ____

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOL :ENTE (FMDCA)
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

RECEITA				DESPESA			
Títulos	**Previsão**	**Execução**	**Diferenças**	**Títulos**	**Fixação**	**Execução**	**Diferenças**
RECEITAS CORRENTES	**23.500,00**	**1.833,37**	**21.666,63**	**CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES**	**339.000,00**	**115.499,57**	**223.500,43**
RECEITA TRIBUTÁRIA				**CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS**			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
RECEITA PATRIMONIAL	500,00		500,00				
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.000,00		20.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	1.833,37	1.166,63				
RECEITAS DE CAPITAL	**10.000,00**		**10.000,00**				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
ALIENAÇÃO DE BENS							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00		10.000,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS							
RECEITA TRIBUTÁRIA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS							
RECEITA PATRIMONIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS							
RECEITA INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS							
RECEITA DE SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS							
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE							
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE							
DIVERSAS DEDUÇÕES DE RECEITA DO RPPS							
SUBTOTAL RECEITA	**33.500,00**	**1.833,37**	**31.666,63**	**SUBTOTAL DESPESA**	**339.000,00**	**115.499,57**	**223.500,43**
DEFÍCIT	**305.500,00**	**113.666,20**	**191.833,80**	**SUPERÁVIT**			
TOTAL RECEITA	**339.000,00**	**115.499,57**	**223.500,43**	**TOTAL DESPESA**	**339.000,00**	**115.499,57**	**223.500,43**

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.374

Diovani da Silva Duarte
Gestor do FMI dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 081183/O-4
Matrícula 1.396-0

Proc.: Fls.:
Func.:

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE (FMDCA)
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO I - RPNP
EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES		1.560,00	1.560,00	1.560,00		
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.560,00	1.560,00	1.560,00		
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA						
TOTAL		1.560,00	1.560,00	1.560,00		

Diovani da Silva Duarte
Gestor do Fundos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

Edson Moura Carlos
Téc. Contabilidade
CRC 081193/O-4
Matrícula 1.389-0

CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.375

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE (FMDCA)
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO II - RPP E RPNP LIQUIDADOS
EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	323,50				323,50
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	323,50				323,50
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					
TOTAL	323,50				323,50

Diovani da Silva Duarte
Gestor do F.M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

Edson Moura [illegible]
Téc. Contabilidade
CRC 081133/O-4
Matrícula 1.396-6

:CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.376

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOL CENTE (FMDCA)
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO XIII - BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

RECEITA			DESPESA		
Código	Títulos	Exercício Atual	Código	Títulos	Exercício Atual
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)			**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	
V	RECURSOS VINCULADOS	1.833,37	V	RECURSOS VINCULADOS	115.499,57
V0000	ORDINARIOS	1.833,37	V0000	ORDINARIOS	115.499,57
Total do Grupo:			**Total do Grupo:**		
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)			**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	
451120200000	REPASSE RECEBIDO	130.000,00			
Total do Grupo:			**Total do Grupo:**		
	RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)			**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	
531700000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.200,00	631400000000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.560,00
Total do Grupo:			**Total do Grupo:**		
	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)			**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	
111000000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22.965,46	111000000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	38.939,26
111100000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	22.965,46	111100000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	38.939,26
Total do Grupo:			**Total do Grupo:**		
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)			**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	1.833,37		DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	115.499,57
Total do Grupo:		1.833,37	**Total do Grupo:**		115.499,57
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)			**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	130.000,00		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	
Total do Grupo:		130.000,00	**Total do Grupo:**		
	RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)			**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	
	RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	1.200,00		PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.560,00
Total do Grupo:		1.200,00	**Total do Grupo:**		1.560,00
	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)			**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	
	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	22.965,46		SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	38.939,26
Total do Grupo:		22.965,46	**Total do Grupo:**		38.939,26
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		155.998,83	**Total do Geral :**		155.998,83

Diovani da Silva Duarte
Gestor do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula 205.299-7

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC-RJ 113390-4
Matrícula 1.386-5

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.377

Proc.
Func.:
Fls.:

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**38.939,26**	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	38.939,26	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		
CLIENTES		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		
ESTOQUES		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**94.126,70**	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		
CLIENTES		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		
ESTOQUES		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
INVESTIMENTOS		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		
IMOBILIZADO	94.126,70	
BENS MOVEIS	94.126,70	
BENS IMÓVEIS		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		
INTANGÍVEL		
SOFTWARES		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL		
TOTAL	**133.065,96**	**0,00**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**323,49**	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURT		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	323,49	
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		
PROVISÕES A CURTO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONG		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
FORNECEDORES A LONGO PRAZO		
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		
PROVISÕES A LONGO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
RESULTADO DIFERÍDO		
TOTAL DO PASSIVO	**323,49**	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
RESERVAS DE CAPITAL		
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
RESERVAS DE LUCROS		
DEMAIS RESERVAS		
RESULTADOS ACUMULADOS	132.742,47	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	17.923,80	
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	113.258,66	
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.560,01	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		
LUCROS EPREJUIZOS ACUMULADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO		
LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**132.742,47**	
TOTAL	**133.065,96**	**0,00**

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.378
CE/RJ

Proc.: Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

ATIVO FINANCEIRO	38.939,26		PASSIVO FINANCEIRO	1.523,50	
ATIVO PERMANENTE	94.126,70		PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				131.542,46	0,00

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
TOTAL			TOTAL		

Diovani da Silva Duarte
Gestor do F.M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

P/ Edson de Moura Cardoso
Chefe do Serviço de Administração Financeira
Mat. 01396-0

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.379

Proc. ____ Fls.: ____
Func.: ____

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOL ENTE (FMDCA)
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15 UBRICA: 02/2779 FLS.380

VARIAÇÃO ATIVA			VARIAÇÃO PASSIVA		
Código	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Código**	**Especificação**	**Exercício Atual**
			310000000000	**PESSOAL E ENCARGOS**	78.237,50
			311000000000	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL**	78.237,50
			311100000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	77.470,90
			311110000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONS	77.470,90
			311110100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	77.470,90
			311110101000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	77.470,90
			311200000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	766,60
			311210000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONS	766,60
			311210400000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	766,60
			311210499000	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO	766,60
			330000000000	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	34.833,35
			332000000000	**SERVIÇOS**	34.833,35
			332100000000	DIÁRIAS	3.060,00
			332110000000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	3.060,00
			332110100000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.295,00
			332110400000	DIARIAS A CONSELHEIROS	765,00
			332200000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	160,00
			332210000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	160,00
			332219900000	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	160,00
			332300000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	31.613,35
			332310000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	31.613,35
			332310900000	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	360,00
			332319900000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	31.253,35
450000000000	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**	130.000,00			
451000000000	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	130.000,00			
451100000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	130.000,00			
451120000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA	130.000,00			
451120200000	REPASSE RECEBIDO	130.000,00			
490000000000	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	1.833,37			
491000000000	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR**	1.833,37			
491010000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDAÇÃO	1.833,37			
491010100000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA BRUTA A CLASSIFICAR	1.833,37			
	SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	131.833,37		**SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS**	113.070,85
	DEFÍCIT PATRIMONIAL			**SUPERÁVIT PATRIMONIAL**	18.762,52
	TOTAL GERAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	131.833,37		**TOTAL GERAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS**	131.833,37

Diovani da Silva Duarte
Gestor do F. M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 081133/O-4
Matrícula 1.396-0

Proc. ____ Fls.: ____
Func.: ____

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOI ENTE (FMDCA)
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Descrição	AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor
Total	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00

Diovani da Silva Duarte
Gestor do F.M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

Edson Moura Cardoso
Tec. Contabilidade
CRC 081197/O-4
Matrícula 1.396-0

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS. 381

Proc. ____ Fls.: ____
Func.: ____

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOL ENTE (FMDCA)
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO XVII
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE							
2006	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2006	323,49					323,49
2012	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012	0,01					0,01
2013	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013	1.560,00				1.560,00	
2014	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014				1.200,00		1.200,00
TOTAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE:		**1.883,50**			**1.200,00**	**1.560,00**	**1.523,50**

Diovani da Silva Duarte
Gestor do F.M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

Edson Moura Cardoso
Tóc. Contabilidade
CRC 081193/O-4
Matrícula 1.396-0

Proc. ____ Fls.: ____
Func.: ____

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.382

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOL :ENTE (FMDCA)
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO XVII
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A RECEBER							
TOTAL - DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A RECEBER:							

Diovani da Silva Duarte
Gestor do F.M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

Edson Moura Cardoso
Tós. Contabilidade
CRC 081183/O-4
Matrícula 1.396-0

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.383

Proc. _____ Fls.: _____
Func.: _____

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ICE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.384

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDI E CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC			
Unidade:	040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO			
10	SAUDE	15.829.856,17	3.799.056,13	19.628.912,30
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.794.189,14	129.225,26	6.923.414,40
101224000	GESTÃO DO SUS	6.794.189,14	129.225,26	6.923.414,40
10301	ATENÇÃO BÁSICA	5.207.083,39	588.030,68	5.795.114,07
103014001	ATENÇÃO BÁSICA	3.765.151,31	438.064,98	4.203.216,29
103014002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	62.004,93	149.965,70	211.970,63
103014005	ATENÇÃO FARMACÊUTICA	1.379.927,15		1.379.927,15
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.828.583,64	3.081.800,19	6.910.383,83
103024003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.	3.467.764,15	2.991.911,74	6.459.675,89
103024004	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	360.819,49	89.888,45	450.707,94
Total Unidade:		15.829.856,17	3.799.056,13	19.628.912,30
Total Órgão:		15.829.856,17	3.799.056,13	19.628.912,30

Tarcisio Ferreira Pin...
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat: 301.194-1
COREN: 5883-RJ

Proc._____ Fls.:_____
Func.:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.385

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Emissão: 07/04/2015

Código	Descrição	Valor
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO		
01	LEGISLATIVA	
02	JUDICIÁRIA	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
07	RELAÇÕES EXTERIORES	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
10	SAÚDE	19.628.912,30
11	TRABALHO	
12	EDUCAÇÃO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITAÇÃO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTÃO AMBIENTAL	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
22	INDÚSTRIA	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
24	COMUNICAÇÕES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		**19.628.912,30**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.386

Vania Maria Neira Huguenin
Secretaria Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat: 201.194-1
COREN: 5883-RJ

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Proc.
Func.:
Fls.:

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2014

Emissão: 07/04/2015

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
10000000000	RECEITAS CORRENTES	4.705.500,00	5.677.587,30	972.087,30	
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL	43.500,00	166.278,91	122.778,91	
13200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	43.000,00	166.278,91	123.278,91	
13250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	43.000,00	166.278,91	123.278,91	
13250100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	40.000,00	158.037,99	118.037,99	
13250103000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE (FMS)	40.000,00	158.037,99	118.037,99	
13250200000	RECEITA DE APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NÃO-VINCULADOS	3.000,00	8.240,92	5.240,92	
13250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS	3.000,00	8.240,92	5.240,92	
13900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	500,00			500,00
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.660.000,00	5.500.794,58	840.794,58	
17200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.640.000,00	5.500.794,58	860.794,58	
17210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.630.000,00	5.500.794,58	870.794,58	
17213300000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (REPASSE FUNDO A FUNDO)	4.630.000,00	5.500.794,58	870.794,58	
17213301000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	471.000,00	643.306,76	172.306,76	
17213303000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	1.904.000,00	2.616.099,24	712.099,24	
17213303001	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	685.000,00	712.040,00	27.040,00	
17213303002	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - PACS	580.000,00	586.884,00	6.884,00	
17213303003	EPDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - TFECI	160.000,00	174.582,07	14.582,07	
17213303004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	134.000,00	133.247,50		752,50
17213303005	AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00	10.536,13		19.463,87
17213303006	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	215.000,00	202.720,00		12.280,00
17213303999	OUTROS PROGRAMAS FINAN. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	100.000,00	796.089,54	696.089,54	
17213304000	TRANSFERÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE (GESTÃO PLENA)	2.255.000,00	2.241.388,58		13.611,42
17220000000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	10.000,00			10.000,00
17223300000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO (SE HOUVER)	10.000,00			10.000,00
17600000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	20.000,00			20.000,00
17610000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	10.000,00			10.000,00
17610100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ SUS	10.000,00			10.000,00
17620000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	10.000,00			10.000,00
17620100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO PARA PROGRAMA DO SUS	10.000,00			10.000,00
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	10.513,81	8.513,81	
19200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	498,81		501,19
19210000000	INDENIZAÇÕES	500,00	430,88		69,12
19219900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	500,00	430,88		69,12
19220000000	RESTITUIÇÕES	500,00	67,93		432,07
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	500,00	67,93		432,07
19229999000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	500,00	67,93		432,07

PROCESSO Nº 214.024-5/15
CE/RJ
UBRICA: 02/2779 FLS. 387

Inácio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Julia Célia Vieira Muguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat: 301.194-1
COREN: 5883-RJ

Proc. Fls.:

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2014

Emissão: 07/04/2015

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
19900000000	RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	10.015,00	9.015,00	
19909900000	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	10.015,00	9.015,00	
20000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**	90.500,00	198.400,00	107.900,00	
22000000000	ALIENAÇÃO DE BENS		5.100,00	5.100,00	
22100000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		5.100,00	5.100,00	
22190000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS		5.100,00	5.100,00	
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	90.000,00	193.300,00	103.300,00	
24200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.000,00			20.000,00
24210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.000,00			10.000,00
24210100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	10.000,00			10.000,00
24220000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	10.000,00			10.000,00
24220100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	10.000,00			10.000,00
24700000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	70.000,00	193.300,00	123.300,00	
24710000000	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	20.000,00	193.300,00	173.300,00	
24710100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20.000,00	193.300,00	173.300,00	
24720000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00			50.000,00
24720100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	50.000,00			50.000,00
25000000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500,00			500,00
25900000000	OUTRAS RECEITAS	500,00			500,00
25900000999	OUTRAS RECEITAS	500,00			500,00
	Total Receita:	**4.796.000,00**	**5.875.987,30**	**1.079.987,30**	
	Total Geral:	**4.796.000,00**	**5.875.987,30**	**1.079.987,30**	

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat: 301.194-1
COREN: 5883-RJ

Narcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Proc.: Fls.:
Func.:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS. 388

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45

ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Emissão: 01/04/2015

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	19.121.980,00		19.121.980,00	18.925.544,80	196.435,20
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.503.080,00		8.503.080,00	8.502.941,80	138,20
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	8.503.080,00		8.503.080,00	8.502.941,80	138,20
31900400000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	11.980,00		11.980,00	11.928,22	51,78
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	8.491.100,00		8.491.100,00	8.491.013,58	86,42
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.491.100,00		8.491.100,00	8.491.013,58	86,42
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.618.900,00		10.618.900,00	10.422.603,00	196.297,00
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.618.900,00		10.618.900,00	10.422.603,00	196.297,00
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	190.200,00		190.200,00	188.892,00	1.308,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.391.500,00		1.391.500,00	1.280.684,30	110.815,70
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.246.000,00		1.246.000,00	1.220.516,23	25.483,77
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170.690,00		170.690,00	167.105,49	3.584,51
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.927.510,00		6.927.510,00	6.882.256,79	45.253,21
33903917000	OUTROS SERV. PES.JUR. - MANUT. E CONS. DE MAQ. E EQUIP.	5.300,00		5.300,00	5.224,00	76,00
33903943000	OUTROS SERV. PES.JUR. - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	45.000,00		45.000,00	45.000,00	
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - GERAL	6.877.210,00		6.877.210,00	6.832.032,79	45.177,21
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	610.000,00		610.000,00	608.341,00	1.659,00
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	45.000,00		45.000,00	37.233,00	7.767,00
33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)	33.000,00		33.000,00	33.000,00	
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)	5.000,00		5.000,00	4.574,19	425,81
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	1.074.400,00	803.699,56	1.878.099,56	703.367,50	1.174.732,06
44000000000	INVESTIMENTOS	1.074.400,00	803.699,56	1.878.099,56	703.367,50	1.174.732,06
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.074.400,00	803.699,56	1.878.099,56	703.367,50	1.174.732,06
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	270.400,00	803.699,56	1.074.099,56	54.320,27	1.019.779,29
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	804.000,00		804.000,00	649.047,23	154.952,77
	Total Órgão :	**20.196.380,00**	**803.699,56**	**21.000.079,56**	**19.628.912,30**	**1.371.167,26**

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.389

Vania Lúdia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat. 301.194-1
COREN: 5883-RJ

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Proc.:
Fls.:

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Emissão: 01/04/2015

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	4.705.500,00	4.705.500,00	5.677.587,30	972.087,30
RECEITA TRIBUTÁRIA				
IMPOSTOS				
TAXAS				
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS				
RECEITA PATRIMONIAL	43.500,00	43.500,00	166.278,91	122.778,91
RECEITAS IMOBILIÁRIAS				
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	43.000,00	43.000,00	166.278,91	123.278,91
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES				
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS				
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	500,00	500,00		(500,00)
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA DE PRODUÇÃO VEGETAL				
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS				
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS				
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO				
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO				
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS				
RECEITA DE SERVIÇOS				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.660.000,00	4.660.000,00	5.500.794,58	840.794,58
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.640.000,00	4.640.000,00	5.500.794,58	860.794,58
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	20.000,00	20.000,00		(20.000,00)
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	10.513,81	8.513,81
MULTAS E JUROS DE MORA				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	498,81	(501,19)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA				
RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	10.015,00	9.015,00
RECEITAS DE CAPITAL	90.500,00	90.500,00	198.400,00	107.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS			5.100,00	5.100,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			5.100,00	5.100,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	90.000,00	90.000,00	193.300,00	103.300,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.000,00	20.000,00		(20.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS				
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	70.000,00	70.000,00	193.300,00	123.300,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE A FOME				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500,00	500,00		(500,00)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENC				
OUTRAS RECEITAS	500,00	500,00		(500,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	4.796.000,00	4.796.000,00	5.875.987,30	1.079.987,30
REFINANCIAMENTO (II)				
Operação de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operação de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)=(I+II)	4.796.000,00	4.796.000,00	5.875.987,30	1.079.987,30

'CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.390

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretaria Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49
COREN: 508374RJ

Lucrécio Ferreira
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Emissão: 01/04/2015

DEFICIT	15.057.080,00	16.204.079,56	13.752.925,00	
TOTAL (V)=(III+IV)	19.853.080,00	21.000.079,56	19.628.912,30	1.079.987,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA		803.699,56	803.699,56	
Superavit Financeiro				
Reabertura de Creditos Adicionais		803.699,56	803.699,56	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INCIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPEAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	18.358.080,00	19.121.980,00	18.925.544,80	18.410.034,27	18.013.146,67	196.435,20
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.925.580,00	8.503.080,00	8.502.941,80	8.502.941,80	8.502.941,80	138,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.432.500,00	10.618.900,00	10.422.603,00	9.907.092,47	9.510.204,87	196.297,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.495.000,00	1.878.099,56	703.367,50	555.053,50	555.053,50	1.174.732,06
INVESTIMENTOS	1.495.000,00	1.878.099,56	703.367,50	555.053,50	555.053,50	1.174.732,06
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	19.853.080,00	21.000.079,56	19.628.912,30	18.965.087,77	18.568.200,17	1.371.167,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externas						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	19.853.080,00	21.000.079,56	19.628.912,30	18.965.087,77	18.568.200,17	1.371.167,26
SUPERÁVIT						
TOTAL (X)=(VII+IX)	19.853.080,00	21.000.079,56	19.628.912,30	18.965.087,77	18.568.200,17	1.371.167,26

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat. 301.194-1
COREN: 5883-RJ

CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.391

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO I - RPNP
EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Fun.:_____

Emissão: 02/04/2015

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	3.842,20	58.048,11	57.585,81	57.585,81	462,30	3.842,20
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.842,20	58.048,11	57.585,81	57.585,81	462,30	3.842,20
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA						
TOTAL	3.842,20	58.048,11	57.585,81	57.585,81	462,30	3.842,20

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat: 307.194-1
COREN: 5883-RJ

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.392

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO II - RPP E RPNP LIQUIDADOS
EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Emissão: 02/04/2015

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		356.465,61	356.465,61		
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		356.465,61	356.465,61		
DESPESAS DE CAPITAL		5.536,55	5.536,55		
INVESTIMENTOS		5.536,55	5.536,55		
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					
TOTAL		362.002,16	362.002,16		

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 202.192.307-49 Mat: 301.194-1
COREN: 5883-RJ

CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.393

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Emissão: 07/04/2015

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**5.875.987,30**
RECURSOS ORDINÁRIOS	2.465.371,90
ORDINÁRIOS	23.854,73
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.536,13
SAÚDE BUCAL	202.720,00
FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	102.800,45
FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL	30.447,05
PACS	586.884,00
PSF	712.040,00
PMAQ	796.089,54
RECURSOS VINCULADOS	3.410.615,40
SUS	2.241.388,58
PAB - CONVENIOS	643.306,76
PPI - CONVENIOS	174.582,07
CONVENIOS	351.337,99
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**13.586.668,06**
TRANSFERENCIA PREFEITURA DE CANTAGALO	13.586.668,06
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**3.053.830,89**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	663.824,53
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	396.887,60
IPAM	452.545,24
INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF/PJ	490,72
INSS - SERVIDORES	251.180,08
IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF/PJ	177,93
IRRF - SERVIDORES	319.576,34
ISS	1.328,59
PENSAO ALIMENTICIA	65.361,38
ADPERJ	766,80
SINSECAM - INFORMÁTICA	640,00
SINSECAM POLICARD	31.133,31
SINECAM	30.731,23
SINSECAM - PLANVIDA	1.427,00
SINSECAM CESTA BÁSICA	1.300,82
SINSECAM - ALIANÇA MÉDICA	2.749,00
ODEM CONVENIO	640,00
PREV. DO SUL - APLUB	9.605,61
UNIMED	83.194,98
SISECAM SORRIA	694,95
DENTAL PLAN	2.822,40
BANCO DO BRASIL CONSIGNAÇÕES/EMPRÉSTIMOS	439.257,15
CEF - CONSIGNAÇÕES/EMPRÉSTIMOS	202.237,79
BRADESCO CONSIGNAÇÕES/EMPRÉSTIMOS	3.800,30
DESCONTO CAIXA HOSPITAIS - REPASSE MAC	38.013,18
TIM TELEFONIA MOVEL	22.686,95
GRESCAN	5.905,00
GREEN CARD	22.326,11

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	**19.628.912,30**
RECURSOS ORDINÁRIOS	15.829.856,17
ORDINÁRIOS	13.774.844,32
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.815,93
SAÚDE BUCAL	252.025,00
FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	171.148,98
FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL	4.960,00
PACS	739.705,00
PSF	848.730,00
PMAQ	12.626,94
RECURSOS VINCULADOS	3.799.056,13
SUS	3.081.800,19
PAB - CONVENIOS	393.155,74
PPI - CONVENIOS	149.965,70
CONVENIOS	174.134,50
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**2.410.780,54**
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	57.585,81
RP PROCESSADOS PAGOS	362.002,16
IPAM	452.545,24
INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF/PJ	490,72
INSS - SERVIDORES	251.180,08
IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF/PJ	177,93
IRRF - SERVIDORES	319.576,34
ISS	1.328,59
PENSAO ALIMENTICIA	65.361,38
ADPERJ	766,80
SINSECAM - INFORMÁTICA	640,00
SINSECAM POLICARD	31.133,31
SINECAM	30.731,23
SINSECAM - PLANVIDA	1.427,00
SINSECAM CESTA BÁSICA	1.300,82
SINSECAM - ALIANÇA MÉDICA	2.749,00
ODEM CONVENIO	640,00
PREV. DO SUL - APLUB	9.605,61
UNIMED	83.194,98
SISECAM SORRIA	694,95
DENTAL PLAN	2.822,40
BANCO DO BRASIL CONSIGNAÇÕES/EMPRÉSTIMOS	439.257,15
CEF - CONSIGNAÇÕES/EMPRÉSTIMOS	202.237,79
BRADESCO CONSIGNAÇÕES/EMPRÉSTIMOS	3.800,30
DESCONTO CAIXA HOSPITAIS - REPASSE MAC	38.013,18
TIM TELEFONIA MOVEL	22.686,95
GRESCAN	5.905,00
GREEN CARD	20.399,72

CEF/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.394

Tarcisio Ferreira
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.397-49 Mat. 301.194
COREN: 5883-RJ

FUNC.: FLS.:

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Emissão: 07/04/2015

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
COFINS	1.629,61	COFINS	1.629,61
PIS	353,08	PIS	353,08
CSLL	543,21	CSLL	543,21
		PERDA EM APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,64
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	1.873.386,66	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	2.350.180,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.873.386,66	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.350.180,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.873.386,66	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.350.180,27
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	24.389.872,91	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	24.389.872,91

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123-6

CB/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.395

Proc. ____ Fls.: ____
Func.: ____

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.671.055,30	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.350.180,27	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		
CLIENTES		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		
ESTOQUES	320.875,03	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.238.182,11	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		
CLIENTES		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		
ESTOQUES		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTI		
INVESTIMENTOS		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		
IMOBILIZADO	4.238.182,11	
BENS MOVEIS	2.402.619,64	
BENS IMÓVEIS	1.835.562,47	
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		
INTANGÍVEL		
SOFTWARES		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL		
TOTAL	6.909.237,41	0,00

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	398.813,99	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURT	50.563,61	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	346.323,99	
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		
PROVISÕES A CURTO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.926,39	
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONG		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
FORNECEDORES A LONGO PRAZO		
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		
PROVISÕES A LONGO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
RESULTADO DIFERIDO		
TOTAL DO PASSIVO	398.813,99	

PATRIMÔNIO LíQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
RESERVAS DE CAPITAL		
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
RESERVAS DE LUCROS		
DEMAIS RESERVAS		
RESULTADOS ACUMULADOS	6.510.423,42	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.095.403,19	
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.353.129,92	
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	61.890,31	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		
LUCROS EPREJUIZOS ACUMULADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO		
LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.510.423,42	
TOTAL	6.909.237,41	0,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.396

Proc.
Func.:
Fls.:

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079764/O-2
Mat. 204.123/5

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat. 301.194-1
COREN 5883-RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

ATIVO FINANCEIRO	2.350.180,27		PASSIVO FINANCEIRO	1.066.480,72	
ATIVO PERMANENTE	4.559.057,14		PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				5.842.756,69	0,00

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
TOTAL			TOTAL		

Tarcisio Ferreira Pim.
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretaria Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF 102.192.307-49 Mat: 301.194-1
COREN: 5883-RJ

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
URBRICA: 02/2779 FLS.397

Proc. ____ Fls.: ____
Func.: ____

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc.:_____ Fls.:_____
Func.:_____

Emissão: 07/04/2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**19.644.086,95**	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
IMPOSTOS		
TAXAS		
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**166.278,91**	
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	166.278,91	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**19.280.762,64**	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.586.668,06	
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	5.694.094,58	
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTICOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**186.531,59**	
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM ALIENAÇÃO		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	186.531,59	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**10.513,81**	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	10.082,93	
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	430,88	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**18.548.683,76**	
PESSOAL E ENCARGOS	**9.111.282,80**	
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.502.941,80	
ENCARGOS PATRONAIS		
BENEFÍCIOS A PESSOAL	608.341,00	
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
APOSENTADORIAS E REFORMAS		
PENSÕES		
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.883.170,96	
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.503.963,61	
SERVIÇOS	6.851.254,35	
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 102.192.307-49 Mat: 301.194-1
COREN: 6883-RJ

CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.398

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Emissão: 07/04/2015

TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	44.950,00	
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		
PERDAS COM ALIENAÇÃO	44.950,00	
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CUSTO COM TRIBUTOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	37.233,00	
PREMIAÇÕES		
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		
INCENTIVOS	37.233,00	
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		
CUSTO DE OUTRAS VPD		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.095.403,19	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	555.053,50	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	5.100,00	

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat: 301.194-1
COREN: 5883-RJ

CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.399

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Emissão: 07/04/2015

Descrição	AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor
Total	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretaria Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.507-49 Mat: 301.194-1
COREN: 5883-RJ

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.400

Proc.
Func.:
Fls.:

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
ANEXO XVII
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Emissão: 07/04/2015

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE							
2013	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013	362.002,16				362.002,16	
2014	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014				396.887,60		396.887,60
2004	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2004	3.842,20					3.842,20
2013	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013	58.048,11		462,30		57.585,81	
2014	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014				663.824,53		663.824,53
218810101001	IPAM				452.545,24	452.545,24	
218810102001	INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF/PJ				490,72	490,72	
218810102002	INSS - SERVIDORES				251.180,08	251.180,08	
218810104001	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF/PJ				177,93	177,93	
218810104002	IRRF - SERVIDORES				319.576,34	319.576,34	
218810108000	ISS				1.328,59	1.328,59	
218810110000	PENSAO ALIMENTICIA				65.361,38	65.361,38	
218810113001	ADPERJ				766,80	766,80	
218810113002	SINSECAM - INFORMÁTICA				640,00	640,00	
218810113003	SINSECAM POLICARD				31.133,31	31.133,31	
218810113004	SINECAM				30.731,23	30.731,23	
218810113005	SINSECAM - PLANVIDA				1.427,00	1.427,00	
218810113007	SINSECAM CESTA BÁSICA				1.300,82	1.300,82	
218810114001	SINSECAM - ALIANÇA MÉDICA				2.749,00	2.749,00	
218810114002	ODEM CONVENIO				640,00	640,00	
218810114003	PREV. DO SUL - APLUB				9.605,61	9.605,61	
218810114005	UNIMED				83.194,98	83.194,98	
218810114006	SISECAM SORRIA				694,95	694,95	
218810114007	DENTAL PLAN				2.822,40	2.822,40	
218810115001	BANCO DO BRASIL CONSIGNAÇÕES/EMPRÉSTIMOS				439.257,15	439.257,15	
218810115002	CEF - CONSIGNAÇÕES/EMPRÉSTIMOS				202.237,79	202.237,79	
218810115003	BRADESCO CONSIGNAÇÕES/EMPRÉSTIMOS				3.800,30	3.800,30	
218810115004	DESCONTO CAIXA HOSPITAIS - REPASSE MAC				38.013,18	38.013,18	
218810118002	TIM TELEFONIA MOVEL				22.686,95	22.686,95	
218810199001	GRESCAN				5.905,00	5.905,00	
218810199002	GREEN CARD				22.326,11	20.399,72	1.926,39
218810199003	COFINS				1.629,61	1.629,61	
218810199004	PIS				353,08	353,08	
218810199005	CSLL				543,21	543,21	
TOTAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE:		**423.892,47**		**462,30**	**3.053.830,89**	**2.410.780,34**	**1.066.480,72**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.401

Proc. Fls.:
Func.:

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat: 301.194-1
COREN: 5883-RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
ANEXO XVII
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Emissão: 07/04/2015

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Vania Lúcia Vi...
Secretária Mun. de Saúde
CPF: 702.192.307-49
COREN: 5883

Proc. ____ Fls.: ____
Func.: ____

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.402

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.403

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Receita	Valor	Total	Despesa	Valor	Total
RECEITAS CORRENTES		**453.201,91**	**DESPESAS CORRENTES**		**2.374.779,01**
RECEITA TRIBUTÁRIA			DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.159.859,29	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
RECEITA PATRIMONIAI	40.117,99		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.214.919,72	
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	409.051,55				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.032,37				
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE					
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE					
DEFÍCIT		**1.921.577,10**			
Total:		**2.374.779,01**	**Total:**		**2.374.779,01**
RECEITAS DE CAPITAL			**DESPESAS DE CAPITAL**		**323.008,27**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			INVESTIMENTOS	323.008,27	
ALIENAÇÃO DE BENS			INVERSÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA TRIBUTÁRIA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA PATRIMONIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA DE SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
DEFÍCIT		**323.008,27**			
Total:		**323.008,27**	**Total:**		**323.008,27**
RECEITAS CORRENTES		**453.201,91**	**DESPESAS CORRENTES**		**2.374.779,01**
RECEITAS DE CAPITAL			**DESPESAS DE CAPITAL**		**323.008,27**
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE					
DEFÍCIT		**2.244.585,37**			
Total:		**2.697.787,28**	**Total:**		**2.697.787,28**

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
'UBRICA: 02/2779 FLS.404

IMPRESSÃO: Ivys Dorothea Salles da Costa

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Receita	Valor	Total	Despesa	Valor	Total

Marin Madalena Feuchard Bard
Gestora do FMAS

Viviane Aparecida Almeida de Paula
Resp. P/ Tesouraria - Mat. 220055-4/1

Caroline Rafaela Coelho M. Braga
Oficial Administrativo
Mat. 220055-4/1

Irys Dorothea Salles da Costa
Contador - CRC - RJ 049310/O-0
Mat 205178-8

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.405

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles da Costa

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
10000000000	RECEITAS CORRENTES							453.201,91
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL						40.117,99	
13200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS					40.117,99		
13250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				40.117,99			
13250100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS			29.904,52				
13250101000	REC. REMUNEN. DEP. BANCÁRIOS REC. VINCULADOS- ROYALTIES		4.052,19					
13250110000	REC.REMUN.DEP.BANCÁRIOS REC.VINCULADOS - FMAS		25.852,33					
13250200000	RECEITA DE APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NÃO-VINCULADOS			10.213,47				
13250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS		10.213,47					
13900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS							
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						409.051,55	
17200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					186.529,80		
17210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				186.529,80			
17210900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			3.328,86				
17210999000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		3.328,86					
17210999999	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.328,86						
17213400000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS			183.200,94				
17220000000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO							
229900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO							
17229900999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO							
17600000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					222.521,75		
17610000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES				98.978,75			
17610300000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			98.978,75				
17610303000	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - BOLSA FAMÍLIA (PBF)		54.878,75					
17610304000	PETI FEDERAL							
17610305000	CONVÊNIO - CRAS		44.100,00					
17610306000	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - PROGRAMA AGENTE JOVEM							
17620000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES				123.543,00			
17629900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO			123.543,00				
17629901000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO - PAIF		123.543,00					
17629902000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DO ESTADO - PETI							
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						4.032,37	
19200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					100,00		
19220000000	RESTITUIÇÕES				100,00			
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES			100,00				
19229952000	Outras Restituições		100,00					
19900000000	RECEITAS DIVERSAS					3.932,37		
19909900000	OUTRAS RECEITAS				3.932,37			
Total:								453.201,91

CE/RJ

PROCESSO Nº
214.024-5/15

RUBRICA: 02/2779 FLS.406

IMPRESSÃO: Ivs Dorothea Salles da Costa

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria

Maria Madalena Feuchard Bard
Gestora do FMAS

P/ Viviane Aparecida Almeida de Paula
Resp. [illegible]

Carolina Rafaela Coelho M. Braga
Oficial Administrativo
Mat. 220055-4/1

Irys Dorothea Salles da Costa
Contadora CRC/RJ 049310/O-0
Matrícula: 205178-8

CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.407

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**2.374.779,01**
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.159.859,29	
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			1.159.859,29		
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		1.151.879,29			
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	995.754,11				
31901123000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PRO	156.125,18				
31903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/ TERCEIRIZAÇÃO		7.980,00			
31903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.980,00				
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.214.919,72	
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			119.368,72		
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		119.368,72			
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			1.095.551,00		
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS					
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL		12.763,00			
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		94.418,30			
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		510.143,57			
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		58.199,80			
)03900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		272.086,33			
33903910000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - LANÇAMENTOS	272.086,33				
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		147.940,00			
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**323.008,27**
44000000000	INVESTIMENTOS				323.008,27	
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			323.008,27		
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		242.677,07			
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.331,20			
Total:						**2.697.787,28**

:CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.408

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles da Costa

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
RESUMO GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**2.374.779,01**
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.159.859,29	
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			1.159.859,29		
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		1.151.879,29			
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	995.754,11				
31901123000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PRO	156.125,18				
31903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/ TERCEIRIZAÇÃO		7.980,00			
31903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.980,00				
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.214.919,72	
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			119.368,72		
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		119.368,72			
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			1.095.551,00		
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS					
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL		12.763,00			
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		94.418,30			
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		510.143,57			
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		58.199,80			
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		272.086,33			
33903910000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - LANÇAMENTOS	272.086,33				
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		147.940,00			
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**323.008,27**
44000000000	INVESTIMENTOS				323.008,27	
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			323.008,27		
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		242.677,07			
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.331,20			
Total:						**2.697.787,28**

Maria Madalena Feuchard Bard
Gestora do FMAS

P/ Braga
Viviane Aparecida Almeida de Paula
Responsável pela Contabilidade
Carmine Maria Locino Braga
Oficial Administrativo
Mat. 220055-4/1

Irys Dorothea Salles da Costa
Contadora CRC/RJ 049310/O-0
Matrícula: 205178-8

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.409

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles da Costa

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	060 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAI			
08	Assistência Social		2.183.361,69	2.183.361,69
08122	Administração Geral		1.286.791,35	1.286.791,35
081227000	APOIO ADMINISTRATIVC		1.286.791,35	1.286.791,35
0812270002.054	Manutenção e operacionalização do FMAS		1.286.791,35	1.286.791,35
08241	Assistência ao Idoso		115.402,40	115.402,40
082417003	APOIO A PESSOA IDOSA - AP		115.402,40	115.402,40
0824170032.057	Apoio à pessoa idosa - PPT		115.402,40	115.402,40
08242	Assitência ao Portador de Deficiência		59.685,56	59.685,56
082427002	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPI		59.685,56	59.685,56
0824270022.056	Assistência a pessoa portadora de deficiência - PPD		59.685,56	59.685,56
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente		246.821,54	246.821,54
082437001	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTI		246.821,54	246.821,54
0824370012.055	Atenção a criança e ao adolescente		246.821,54	246.821,54
08244	Assistência Comunitária		474.660,84	474.660,84
082447004	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		75.745,34	75.745,34
0824470042.058	Referência de Assistência Social		75.745,34	75.745,34
2447005	PLANTÃO SOCIAL		317.489,02	317.489,02
0824470052.059	Plantão Social		317.489,02	317.489,02
082447006	CADASTRO ÚNICO		81.426,48	81.426,48
0824470062.060	Cadastro Único		81.426,48	81.426,48
Total da Unidade:		0,00	2.183.361,69	2.183.361,69
Unidade	090 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAI			
16	Habitação	242.677,07	271.748,52	514.425,59
16482	Habitação Urbana	242.677,07	271.748,52	514.425,59
164827007	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAI	242.677,07	271.748,52	514.425,59
1648270071.018	Construção de habitações de interesse social	242.677,07		242.677,07
1648270072.061	Melhoria das condições de habitabilidade - habitação de interesse social		271.748,52	271.748,52
Total da Unidade:		242.677,07	271.748,52	514.425,59
Total do Órgão:		242.677,07	2.455.110,21	2.697.787,28

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.410

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles da Costa

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**RESUMO GERAL**			
Unidade	**RESUMO GERAL**			
08	**Assistência Social**		**2.183.361,69**	**2.183.361,69**
08122	Administração Geral		1.286.791,35	1.286.791,35
081227000	APOIO ADMINISTRATIVC		1.286.791,35	1.286.791,35
0812270002.054	Manutenção e operacionalização do FMAS		1.286.791,35	1.286.791,35
08241	Assistência ao Idoso		115.402,40	115.402,40
082417003	APOIO A PESSOA IDOSA - AP		115.402,40	115.402,40
0824170032.057	Apoio à pessoa idosa - PPT		115.402,40	115.402,40
08242	Assitência ao Portador de Deficiência		59.685,56	59.685,56
082427002	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPI		59.685,56	59.685,56
0824270022.056	Assistência a pessoa portadora de deficiência - PPD		59.685,56	59.685,56
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente		246.821,54	246.821,54
082437001	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTI		246.821,54	246.821,54
0824370012.055	Atenção a criança e ao adolescente		246.821,54	246.821,54
08244	Assistência Comunitária		474.660,84	474.660,84
082447004	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		75.745,34	75.745,34
0824470042.058	Referência de Assistência Social		75.745,34	75.745,34
2447005	PLANTÃO SOCIAL		317.489,02	317.489,02
0824470052.059	Plantão Social		317.489,02	317.489,02
082447006	CADASTRO ÚNICO		81.426,48	81.426,48
0824470062.060	Cadastro Único		81.426,48	81.426,48
16	**Habitação**	**242.677,07**	**271.748,52**	**514.425,59**
16482	Habitação Urbana	242.677,07	271.748,52	514.425,59
164827007	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAI	242.677,07	271.748,52	514.425,59
1648270071.018	Construção de habitações de interesse social	242.677,07		242.677,07
1648270072.061	Melhoria das condições de habitabilidade - habitação de interesse social		271.748,52	271.748,52
Total da Unidade:		**242.677,07**	**2.455.110,21**	**2.697.787,28**
Total do Órgão:		**242.677,07**	**2.455.110,21**	**2.697.787,28**

CE/RJ PROCESSO N° 214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.411

Maria Madalena Feuchard Bard
Gestora do FMAS

P/ Viviane Aparecida Almeida de Paula
Resp. P/ Carolina Rafaela Coelho M. Braga
Carolina Rafaela Coelho M. Braga
Oficial Administrativo
Mat. 220055-4/1

Irys Dorothea Salles da Costa
Contadora CRC/RJ 049310/O-0
Matrícula: 205178-8

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles da Costa

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade	**060 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAI**			
08	**Assistência Social**	**2.103.030,49**	**80.331,20**	**2.183.361,69**
08122	Administração Geral	1.256.520,35	30.271,00	1.286.791,35
081227000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.256.520,35	30.271,00	1.286.791,35
08241	Assistência ao Idoso	112.054,20	3.348,20	115.402,40
082417003	APOIO A PESSOA IDOSA - API	112.054,20	3.348,20	115.402,40
08242	Assitência ao Portador de Deficiência	59.685,56		59.685,56
082427002	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD	59.685,56		59.685,56
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	246.821,54		246.821,54
082437001	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	246.821,54		246.821,54
08244	Assistência Comunitária	427.948,84	46.712,00	474.660,84
082447004	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.745,34		75.745,34
082447005	PLANTÃO SOCIAL	317.489,02		317.489,02
082447006	CADASTRO ÚNICO	34.714,48	46.712,00	81.426,48
Total Unidade:		**2.103.030,49**	**80.331,20**	**2.183.361,69**
Unidade	**090 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAI**			
	Habitação	**271.748,52**	**242.677,07**	**514.425,59**
16482	Habitação Urbana	271.748,52	242.677,07	514.425,59
164827007	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE S	271.748,52	242.677,07	514.425,59
Total Unidade:		**271.748,52**	**242.677,07**	**514.425,59**
Total Órgão:		**2.374.779,01**	**323.008,27**	**2.697.787,28**

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.412

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles da Costa

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	**RESUMO GERAL**			
Unidade	**RESUMO GERAL**			
08	**Assistência Social**	**2.103.030,49**	**80.331,20**	**2.183.361,69**
08122	Administração Geral	1.256.520,35	30.271,00	1.286.791,35
081227000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.256.520,35	30.271,00	1.286.791,35
08241	Assistência ao Idoso	112.054,20	3.348,20	115.402,40
082417003	APOIO A PESSOA IDOSA - API	112.054,20	3.348,20	115.402,40
08242	Assitência ao Portador de Deficiência	59.685,56		59.685,56
082427002	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD	59.685,56		59.685,56
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	246.821,54		246.821,54
082437001	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	246.821,54		246.821,54
08244	Assistência Comunitária	427.948,84	46.712,00	474.660,84
082447004	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.745,34		75.745,34
082447005	PLANTÃO SOCIAL	317.489,02		317.489,02
082447006	CADASTRO ÚNICO	34.714,48	46.712,00	81.426,48
16	**Habitação**	**271.748,52**	**242.677,07**	**514.425,59**
16482	Habitação Urbana	271.748,52	242.677,07	514.425,59
4827007	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE S	271.748,52	242.677,07	514.425,59
Total Unidade:		**2.374.779,01**	**323.008,27**	**2.697.787,28**
Total Órgão:		**2.374.779,01**	**323.008,27**	**2.697.787,28**

Maria Magdalena Fouchard Bard
Gestora do FMAS

P/ Braga
Viviane Aparecida Almeida de Paula
Resp. P/ Tesouraria - Mat.220055-9

Irys Dorothea Salles da Costa
Contadora CRC-RJ 049310/O-0
Matrícula: 205178-8

Caroline Rafaela Coelho M. Braga
Oficial Administrativo
Mat. 220055-4/1

CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.413

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles da Costa

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC**			
Unidade	**060 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAI**			
08	**Assistência Social**		**2.183.361,69**	**2.183.361,69**
08122	Administração Geral		1.286.791,35	1.286.791,35
081227000	APOIO ADMINISTRATIVO		1.286.791,35	1.286.791,35
08241	Assistência ao Idoso		115.402,40	115.402,40
082417003	APOIO A PESSOA IDOSA - API		115.402,40	115.402,40
08242	Assitência ao Portador de Deficiência		59.685,56	59.685,56
082427002	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD		59.685,56	59.685,56
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente		246.821,54	246.821,54
082437001	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		246.821,54	246.821,54
08244	Assistência Comunitária		474.660,84	474.660,84
082447004	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		75.745,34	75.745,34
082447005	PLANTÃO SOCIAL		317.489,02	317.489,02
082447006	CADASTRO ÚNICO		81.426,48	81.426,48
Total Unidade:			**2.183.361,69**	**2.183.361,69**
Unidade	**090 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAI**			
	Habitação	**242.677,07**	**271.748,52**	**514.425,59**
..482	Habitação Urbana	242.677,07	271.748,52	514.425,59
164827007	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE IN'	242.677,07	271.748,52	514.425,59
Total Unidade:		**242.677,07**	**271.748,52**	**514.425,59**
Total Órgão:		**242.677,07**	**2.455.110,21**	**2.697.787,28**

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.414

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles da Costa

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**RESUMO GERAL**			
Unidade	**RESUMO GERAL**			
08	**Assistência Social**		**2.183.361,69**	**2.183.361,69**
08122	Administração Geral		1.286.791,35	1.286.791,35
081227000	APOIO ADMINISTRATIVO		1.286.791,35	1.286.791,35
08241	Assistência ao Idoso		115.402,40	115.402,40
082417003	APOIO A PESSOA IDOSA - API		115.402,40	115.402,40
08242	Assitência ao Portador de Deficiência		59.685,56	59.685,56
082427002	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD		59.685,56	59.685,56
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente		246.821,54	246.821,54
082437001	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		246.821,54	246.821,54
08244	Assistência Comunitária		474.660,84	474.660,84
082447004	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		75.745,34	75.745,34
082447005	PLANTÃO SOCIAL		317.489,02	317.489,02
082447006	CADASTRO ÚNICO		81.426,48	81.426,48
16	**Habitação**	**242.677,07**	**271.748,52**	**514.425,59**
16482	Habitação Urbana	242.677,07	271.748,52	514.425,59
164827007	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE IN	242.677,07	271.748,52	514.425,59
Total Unidade:		**242.677,07**	**2.455.110,21**	**2.697.787,28**
Total Órgão:		**242.677,07**	**2.455.110,21**	**2.697.787,28**

Maria Madalena Feuchard Bard
Gestora do FMAS

Viviane Aparecida Almeida de Paula
Assistente Social - Mat. 220055-0

Carolline Rafaela Coelho M. Braga
Oficial Administrativo
Mat. 220055-4/1

Irys Dorothea Salles da Costa
Contadora CRC/RJ 049310/O-0
Matrícula: 205178-8

CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.415

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles da Costa

Proc.:_____ Fls.:_____
Func.:_____

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade:	**060 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08	**Assistência Social**	**1.790.686,87**	**392.674,82**	**2.183.361,69**
08122	Administração Geral	1.272.185,15	14.606,20	1.286.791,35
081227000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.272.185,15	14.606,20	1.286.791,35
08241	Assistência ao Idoso	101.569,24	13.833,16	115.402,40
082417003	APOIO A PESSOA IDOSA - API	101.569,24	13.833,16	115.402,40
08242	Assitência ao Portador de Deficiência		59.685,56	59.685,56
082427002	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD		59.685,56	59.685,56
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	237.663,89	9.157,65	246.821,54
082437001	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	237.663,89	9.157,65	246.821,54
08244	Assistência Comunitária	179.268,59	295.392,25	474.660,84
082447004	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.643,44	53.101,90	75.745,34
082447005	PLANTÃO SOCIAL	154.164,67	163.324,35	317.489,02
082447006	CADASTRO ÚNICO	2.460,48	78.966,00	81.426,48
Total Unidade:		**1.790.686,87**	**392.674,82**	**2.183.361,69**
Unidade:	**090 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**			
	Habitação	**299.879,31**	**214.546,28**	**514.425,59**
16482	Habitação Urbana	299.879,31	214.546,28	514.425,59
164827007	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE IN	299.879,31	214.546,28	514.425,59
Total Unidade:		**299.879,31**	**214.546,28**	**514.425,59**
Total Órgão:		**2.090.566,18**	**607.221,10**	**2.697.787,28**

CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.416

IMPRESSÃO: Ivys Dorothea Salles da Costa

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**RESUMO GERAL**			
Unidade:	**RESUMO GERAL**			
08	**Assistência Social**	**1.790.686,87**	**392.674,82**	**2.183.361,69**
08122	Administração Geral	1.272.185,15	14.606,20	1.286.791,35
081227000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.272.185,15	14.606,20	1.286.791,35
08241	Assistência ao Idoso	101.569,24	13.833,16	115.402,40
082417003	APOIO A PESSOA IDOSA - API	101.569,24	13.833,16	115.402,40
08242	Assitência ao Portador de Deficiência		59.685,56	59.685,56
082427002	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD		59.685,56	59.685,56
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	237.663,89	9.157,65	246.821,54
082437001	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	237.663,89	9.157,65	246.821,54
08244	Assistência Comunitária	179.268,59	295.392,25	474.660,84
082447004	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.643,44	53.101,90	75.745,34
082447005	PLANTÃO SOCIAL	154.164,67	163.324,35	317.489,02
082447006	CADASTRO ÚNICO	2.460,48	78.966,00	81.426,48
16	**Habitação**	**299.879,31**	**214.546,28**	**514.425,59**
16482	Habitação Urbana	299.879,31	214.546,28	514.425,59
4827007	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE IN'	299.879,31	214.546,28	514.425,59
Total Unidade:		**2.090.566,18**	**607.221,10**	**2.697.787,28**
Total Órgão:		**2.090.566,18**	**607.221,10**	**2.697.787,28**

Maria Magdalena Feuchard Bard
Gestora do FMAS

P/ Braga
Viviane Aparecida Almeida de Paula
Resp. Pela Tesouraria - Mat 220058-9
Caroline Rafaela Coelho M. Braga
Oficial Administrativo
Mat. 220055-4/1

Irys Dorothea Salles da Costa
Contadora CRC RJ 049310/O-0
Matrícula: 205178-8

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.417

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Código	Descrição	Valor
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO		
01	Legislativa	
02	Judiciária	
03	Essencial à Justiça	
04	Administração	
05	Defesa Nacional	
06	Segurança Pública	
07	Relações Exteriores	
08	Assistência Social	2.183.361,69
09	Previdência Social	
10	Saúde	
11	Trabalho	
12	Educação	
13	Cultura	
14	Direitos da Cidadania	
15	Urbanismo	
16	Habitação	514.425,59
17	Saneamento	
18	Gestão Ambiental	
19	Ciência e Tecnologia	
20	Agricultura	
21	Organização Agrária	
22	Indústria	
23	Comércio e Serviços	
24	Comunicações	
25	Energia	
26	Transporte	
27	Desporto e Lazer	
28	Encargos especiais	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		**2.697.787,28**

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.418

IMPRESSÃO: Ivys Dorothea Salles da Costa

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Código	Descrição	Valor
RESUMO GERAL		
01	Legislativa	
02	Judiciária	
03	Essencial à Justiça	
04	Administração	
05	Defesa Nacional	
06	Segurança Pública	
07	Relações Exteriores	
08	Assistência Social	2.183.361,69
09	Previdência Social	
10	Saúde	
11	Trabalho	
12	Educação	
13	Cultura	
14	Direitos da Cidadania	
15	Urbanismo	
16	Habitação	514.425,59
17	Saneamento	
18	Gestão Ambiental	
19	Ciência e Tecnologia	
20	Agricultura	
21	Organização Agrária	
22	Indústria	
23	Comércio e Serviços	
24	Comunicações	
25	Energia	
26	Transporte	
27	Desporto e Lazer	
28	Encargos especiais	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		**2.697.787,28**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.419

Maria Magdalena Feuchard Bard
Gestora do FMAS

P/ Viviane Aparecida Almeida de Paula
Resp. H/ Temporária - Mat 220055-0
Caroline Rafaela Coelho M. Braga
Oficial Administrativo
Mat. 220055-4/1

Irys Dorothea Salles da Costa
Contadora CRC/RJ 049310/O-0
Matrícula: 205178-8

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles da Costa

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
10000000000	RECEITAS CORRENTES	372.000,00	453.201,91	81.201,91	
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL	9.500,00	40.117,99	30.617,99	
13200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	9.000,00	40.117,99	31.117,99	
13250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	9.000,00	40.117,99	31.117,99	
13250100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.000,00	29.904,52	28.904,52	
13250101000	REC. REMUNEN. DEP. BANCÁRIOS REC. VINCULADOS- ROYALTIES		4.052,19	4.052,19	
13250110000	REC.REMUN.DEP.BANCÁRIOS REC.VINCULADOS - FMAS	1.000,00	25.852,33	24.852,33	
13250200000	RECEITA DE APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NÃO-VINCULADOS	8.000,00	10.213,47	2.213,47	
13250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS	8.000,00	10.213,47	2.213,47	
13900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	500,00			500,00
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	362.000,00	409.051,55	47.051,55	
17200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	151.000,00	186.529,80	35.529,80	
17210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	150.000,00	186.529,80	36.529,80	
17210900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	30.000,00	3.328,86		26.671,14
17210999000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	30.000,00	3.328,86		26.671,14
210999999	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	30.000,00	3.328,86		26.671,14
17213400000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	120.000,00	183.200,94	63.200,94	
17220000000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.000,00			1.000,00
17229900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.000,00			1.000,00
17229900999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.000,00			1.000,00
17600000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	211.000,00	222.521,75	11.521,75	
17610000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	96.000,00	98.978,75	2.978,75	
17610300000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	96.000,00	98.978,75	2.978,75	
17610303000	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - BOLSA FAMÍLIA (PBF)	50.000,00	54.878,75	4.878,75	
17610304000	PETI FEDERAL	18.000,00			18.000,00
17610305000	CONVÊNIO - CRAS	10.000,00	44.100,00	34.100,00	
17610306000	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - PROGRAMA AGENTE JOVEM	18.000,00			18.000,00
17620000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	115.000,00	123.543,00	8.543,00	
17629900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	115.000,00	123.543,00	8.543,00	
17629901000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO - PAIF	100.000,00	123.543,00	23.543,00	
17629902000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DO ESTADO - PETI	15.000,00			15.000,00
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500,00	4.032,37	3.532,37	
19200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250,00	100,00		150,00
19220000000	RESTITUIÇÕES	250,00	100,00		150,00
9229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	250,00	100,00		150,00
19229952000	Outras Restituições	250,00	100,00		150,00
19900000000	RECEITAS DIVERSAS	250,00	3.932,37	3.682,37	

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.420

IMPRESSÃO: Irys Corothea Selles da Costa

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
19909900000	OUTRAS RECEITAS	250,00	3.932,37	3.682,37	
	Total Receita:	**372.000,00**	**453.201,91**	**81.201,91**	
	Total Geral:	**372.000,00**	**453.201,91**	**81.201,91**	

Maria Madalena Feuchard Bard
Gestora do FMAS

Viviane Aparecida Almeida de Paula
Resp. P/ Tesouraria - Mat 220058-9
Caroline Rafaela Coelho M. Braga
Oficial Administrativo
Mat. 220055-4/1

Irys Dorothea Salles da Costa
Contadora CRC/RJ 049310/O-0
Matrícula: 205178-8

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.421

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	2.756.077,86	120.000,00	2.876.077,86	2.374.779,01	501.298,85
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.177.000,00		1.177.000,00	1.159.859,29	17.140,71
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.177.000,00		1.177.000,00	1.159.859,29	17.140,71
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.169.000,00		1.169.000,00	1.151.879.29	17.120,71
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.004.000,00		1.004.000,00	995.754,11	8.245,89
31901123000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PRO	165.000,00		165.000,00	156.125,18	8.874,82
31903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/ TERCEIRIZAÇÃO	8.000,00		8.000,00	7.980,00	20,00
31903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		8.000,00	7.980,00	20,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.579.077,86	120.000,00	1.699.077,86	1.214.919,72	484.158,14
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	173.040,00		173.040,00	119.368,72	53.671,28
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	173.040,00		173.040,00	119.368,72	53.671,28
)00000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.406.037,86	120.000,00	1.526.037,86	1.095.551,00	430.486,86
)00800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00		5.000,00		5.000.00
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	16.000,00		16.000,00	12.763,00	3.237,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	164.500,00	56.000,00	220.500,00	94.418,30	126.081,70
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	640.500,00		640.500,00	510.143,57	130.356,43
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000,00	4.000,00	79.000,00	58.199,80	20.800,20
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340.000,00	60.000,00	400.000,00	272.086,33	127.913,67
33903910000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - LANÇAMENTOS	340.000,00	60.000,00	400.000,00	272.086,33	127.913,67
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	165.037,86		165.037,86	147.940,00	17.097,86
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	344.322,14		344.322,14	323.008,27	21.313,87
44000000000	INVESTIMENTOS	344.322,14		344.322,14	323.008,27	21.313,87
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	344.322,14		344.322,14	323.008,27	21.313.87
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	246.267,47		246.267,47	242.677,07	3.590,40
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	98.054,67		98.054,67	80.331,20	17.723,47
	Total Órgão :	**3.100.400,00**	**120.000,00**	**3.220.400,00**	**2.697.787,28**	**522.612,72**

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.422

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
RESUMO GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	2.756.077,86	120.000,00	2.876.077,86	2.374.779,01	501.298,85
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.177.000,00		1.177.000,00	1.159.859,29	17.140,71
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.177.000,00		1.177.000,00	1.159.859,29	17.140,71
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.169.000,00		1.169.000,00	1.151.879,29	17.120,71
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.004.000,00		1.004.000,00	995.754,11	8.245,89
31901123000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PRO	165.000,00		165.000,00	156.125,18	8.874,82
31903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/ TERCEIRIZAÇÃO	8.000,00		8.000,00	7.980,00	20,00
31903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		8.000,00	7.980,00	20,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.579.077,86	120.000,00	1.699.077,86	1.214.919,72	484.158,14
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	173.040,00		173.040,00	119.368,72	53.671,28
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	173.040,00		173.040,00	119.368,72	53.671,28
900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.406.037,86	120.000,00	1.526.037,86	1.095.551,00	430.486,86
900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00		5.000,00		5.000,00
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	16.000,00		16.000,00	12.763,00	3.237,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	164.500,00	56.000,00	220.500,00	94.418,30	126.081,70
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	640.500,00		640.500,00	510.143,57	130.356,43
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000,00	4.000,00	79.000,00	58.199,80	20.800,20
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340.000,00	60.000,00	400.000,00	272.086,33	127.913,67
33903910000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - LANÇAMENTOS	340.000,00	60.000,00	400.000,00	272.086,33	127.913,67
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	165.037,86		165.037,86	147.940,00	17.097,86
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	344.322,14		344.322,14	323.008,27	21.313,87
44000000000	INVESTIMENTOS	344.322,14		344.322,14	323.008,27	21.313,87
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	344.322,14		344.322,14	323.008,27	21.313,87
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	246.267,47		246.267,47	242.677,07	3.590,40
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	98.054,67		98.054,67	80.331,20	17.723,47
	Total Órgão :	**3.100.400,00**	**120.000,00**	**3.220.400,00**	**2.697.787,28**	**522.612,72**

Maria Madalena Feuchard Bard
Gestora do FMAS

Vânia Aparecida Almeida de Paula
Resp. Por Lançamento - Mat. 220055-4/1

Carmine Gabriela Loclho M. Braga
Oficial Administrativo
Mat. 220055-4/1

Irys Dorothea Salles da Costa
Contadora CRC/RJ 049310/O-0
Matrícula: 205178-8

CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
URRICA: 02/2779 FLS.423

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles da Costa

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	372.000,00	372.000,00	453.201,91	81.201,91
RECEITA TRIBUTÁRIA				
IMPOSTOS				
TAXAS				
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS				
RECEITA PATRIMONIAL	9.500,00	9.500,00	40.117,99	30.617,99
RECEITAS IMOBILIÁRIAS				
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	9.000,00	9.000,00	40.117,99	31.117,99
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES				
Receita da Cessão de Direitos				
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	500,00	500,00		(500,00)
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO				
RECEITA DE SERVIÇOS				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	362.000,00	362.000,00	409.051,55	47.051,55
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	151.000,00	151.000,00	186.529,80	35.529,80
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR				
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	211.000,00	211.000,00	222.521,75	11.521,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500,00	500,00	4.032,37	3.532,37
MULTAS E JUROS DE MORA				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250,00	250,00	100,00	(150,00)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA				
RECEITAS DIVERSAS	250,00	250,00	3.932,37	3.682,37
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE BENS				
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS				
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR				
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Con				
OUTRAS RECEITAS				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	372.000,00	372.000,00	453.201,91	81.201,91
REFINANCIAMENTO (II)				
Operação de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operação de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)=(I+II)	372.000,00	372.000,00	453.201,91	81.201,91
DEFÍCIT	2.832.000,00	2.848.400,00	2.244.585,37	
TOTAL (V)=(III+IV)	3.204.000,00	3.220.400,00	2.697.787,28	81.201,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA		120.000,00	65.625,00	
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais		120.000,00	65.625,00	

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.424

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Fls.:
Func.:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INCIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPEAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	**2.854.000,00**	**2.876.077,86**	**2.374.779,01**	**2.247.188,67**	**2.220.996,29**	**501.298,85**
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.063.000,00	1.177.000,00	1.159.859,29	1.157.864,29	1.157.864,29	17.140,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.791.000,00	1.699.077,86	1.214.919,72	1.089.324,38	1.063.132,00	484.158,14
DESPESAS DE CAPITAL	**350.000,00**	**344.322,14**	**323.008,27**	**142.056,74**	**63.366,20**	**21.313,87**
INVESTIMENTOS	350.000,00	344.322,14	323.008,27	142.056,74	63.366,20	21.313,87
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**3.204.000,00**	**3.220.400,00**	**2.697.787,28**	**2.389.245,41**	**2.284.362,49**	**522.612,72**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externas						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
TOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	**3.204.000,00**	**3.220.400,00**	**2.697.787,28**	**2.389.245,41**	**2.284.362,49**	**522.612,72**
SUPERÁVIT						
TOTAL (X)=(VII+IX)	**3.204.000,00**	**3.220.400,00**	**2.697.787,28**	**2.389.245,41**	**2.284.362,49**	**522.612,72**

Maria Madalena Feuchard Bard
Gestora do FMAS

Irys Dorothea Salles da Costa
Contadora CRC/RJ 049310/O-0
Matrícula: 205178-8

P/ Viviane Aparecida Almeida de Paula
Resp. P/ Tesouraria - Mat 220058-9

Caroline Rafaela Coelho M. Braga
Oficial Administrativo
Mat. 220055-4/1

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.425

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO I - RPNP
EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	510,18	16.485,94	13.793,94	13.793,94		3.202,18
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	510,18	16.485,94	13.793,94	13.793,94		3.202,18
DESPESAS DE CAPITAL	244.345,39	4.000,00	202.014,81	202.014,81		46.330,58
INVESTIMENTOS	244.345,39	4.000,00	202.014,81	202.014,81		46.330,58
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA						
TOTAL	244.855,57	20.485,94	215.808,75	215.808,75		49.532,76

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.426

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO II - RPP E RPNP LIQUIDADOS
EXERCÍCIO DE 2014

Proc.:_____ Fls.:_____
Func.:_____

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		290.050,57	290.050,57		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS DE CAPITAL		290.050,57	290.050,57		
INVESTIMENTOS		799,00	799,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS		799,00	799,00		
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					
TOTAL		290.849,57	290.849,57		

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.427

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	453.201,91
RECURSOS ORDINÁRIOS	17.574,70
ORDINARIOS	14.245,84
CONVÊNIOS	3.328,86
RECURSOS VINCULADOS	435.627,21
ROYALTIES	4.052,19
PAIF	123.543,00
FNAS	209.053,27
BOLSA FAMÍLIA	54.878,75
CRAS	44.100,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	2.052.194,36
REPASSE RECEBIDO	2.052.194,36
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	655.592,22
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	308.541,87
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	104.882,92
NSS - FOLHA DO MES	28.916,44
NSS FERIAS MES	106,47
INSS 13º	62,63
IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES	19.652,55
IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS	1.533,84
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO NACION	2.336,81
PLAN-VIDA ASSISTENCIAL	516,00
SINSECAN - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	3.718,80
SINSECAN - INFORMÁTICA	370,00
SINSECAN - POLICARD	7.031,92
SINSECAN - ALIANÇA MÉDICA	696,00
SINSECAN CLINICA SORRIA	730,00
CAIXA ECONOMICA - EMPRESTIMO CONSIGNADO	35.029,58
EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL FINACIAMENTO1	68.651,15
SEGURO PREVISUL	1.531,73
UNIMED CAMPOS UNIPLAN	2.725,24
GRESCAN	890,00
IPAM - FOLHA DO MES	64.280,62
TIM CELULAR	608,47
DENTAL PLAN	952,00
IPAM PREVIDENCIA	1.827,18
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	853.581,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	853.581,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	853.581,33
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	4.014.569,82

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.428

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	2.697.787,28
RECURSOS ORDINÁRIOS	2.090.566,18
ORDINARIOS	2.085.769,32
AGENTE JOVEM	4.796,86
RECURSOS VINCULADOS	607.221,10
ROYALTIES	229.152,48
PAIF	163.324,35
FNAS	73.518,72
PETI/FEDERAL	9.157,65
BOLSA FAMÍLIA	78.966,00
CRAS	47.476,90
SCVC - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	5.625,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	742.527,43
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	215.808,75
RP PROCESSADOS PAGOS	290.849,57
IRRF A COMPENSAR	178,70
INSS - FOLHA DO MES	28.916,44
INSS FERIAS MES	106,47
INSS 13º	62,63
IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES	19.652,55
IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS	1.533,84
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO NACION	2.145,08
PLAN-VIDA ASSISTENCIAL	516,00
SINSECAN - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	3.718,80
SINSECAN - INFORMÁTICA	370,00
SINSECAN - POLICARD	7.031,92
SINSECAN - ALIANÇA MÉDICA	696,00
SINSECAN CLINICA SORRIA	730,00
CAIXA ECONOMICA - EMPRESTIMO CONSIGNADO	35.029,58
EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL FINACIAMENTO1	68.651,15
SEGURO PREVISUL	1.531,73
UNIMED CAMPOS UNIPLAN	2.725,24
GRESCAN	890,00
IPAM - FOLHA DO MES	57.995,33
TIM CELULAR	608,47
DENTAL PLAN	952,00
IPAM PREVIDENCIA	1.827,18
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	574.255,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	574.255,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	574.255,11
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	4.014.569,82

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**

Maria Madalena Feuchard Bard
Gestora do FMAS

Irys Dorothea Salles da Costa
Contadora CRC/RJ 049310/O-0
Matrícula: 205178-8

P/ C. Braga
Viviane Aparecida Angelda de Paula
Resp. p/ Tesouraria - Mat. 220058-9

Caroline Rafaela Coelho M. Braga
Oficial Administrativo
Mat. 220055-4/1

CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.429

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles da Costa

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	647.880,75	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	574.255,11	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		
CLIENTES		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	54.511,63	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		
ESTOQUES	19.114,01	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.557.496,13	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		
CLIENTES		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		
ESTOQUES		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
INVESTIMENTOS		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		
IMOBILIZADO	1.557.496,13	
BENS MOVEIS	402.585,72	
BENS IMÓVEIS	1.154.910,41	
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		
INTANGÍVEL		
SOFTWARES		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL		
TOTAL	**2.205.376,88**	**0,00**

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS. 430

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	113.875,31	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURT		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	104.582,92	
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		
PROVISÕES A CURTO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	9.292,39	
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONG		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
FORNECEDORES A LONGO PRAZO		
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		
PROVISÕES A LONGO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
RESULTADO DIFERIDO		
TOTAL DO PASSIVO	**113.875,31**	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
RESERVAS DE CAPITAL		
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
RESERVAS DE LUCROS		
DEMAIS RESERVAS		
RESULTADOS ACUMULADOS	2.091.501,57	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	298.267,15	
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.527.892,91	
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	265.341,51	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		
LUCROS EPREJUIZOS ACUMULADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO		
LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.091.501,57**	
TOTAL	**2.205.376,88**	**0,00**

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles da Costa

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

ATIVO FINANCEIRO	574.433,81		PASSIVO FINANCEIRO	163.408,07	
ATIVO PERMANENTE	1.630.943,07		PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				2.041.968,81	0,00

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊN	33.515,40	
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNER	33.515,40	
TOTAL			TOTAL	33.515,40	

Maria Madalena Feuchard Bard
Gestora do FMAS

P/ Viviane Aparecida Almeida de Paula
Resp. p/ Tesouraria [illegible]

Caroline Rafaela Coelho M. Braga
Oficial Administrativo
Mat. 220055-4/1

Irys Dorothea Salles da Costa
Contadora CRC/RJ 049310/O-0

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.431

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles da Costa

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
- RECURSOS ORDINÁRIOS	**(174.368,22)**
0000 - ORDINARIOS	(172.900,22)
0006 - CONVÊNIOS	3.328,86
0020 - AGENTE JOVEM	(4.796,86)
- RECURSOS VINCULADOS	**(18.022,79)**
0002 - ROYALTIES	(71.529,19)
0009 - PAIF	(39.781,35)
0012 - FNAS	135.534,55
0018 - PETI/FEDERAL	(9.157,65)
0019 - BOLSA FAMÍLIA	(24.087,25)
0021 - CRAS	(3.376,90)
0135 - SCVC - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	(5.625,00)
OTAL	**(192.391,01)**

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
IUBRICA: 02/2779 FLS.432

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**2.505.396,27**	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		
IMPOSTOS		
TAXAS		
CONTRIBUICOES DE MELHORIA		
CONTRIBUICOES		
CONTRIBUICOES SOCIAIS		
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO		
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**40.117,99**	
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	40.117,99	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**2.461.245,91**	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.052.194,36	
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	409.051,55	
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM ALIENAÇÃO		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**4.032,37**	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	3.932,37	
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS		
VERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	100,00	
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**2.207.129,12**	
PESSOAL E ENCARGOS	**1.113.388,28**	
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.113.388,28	
ENCARGOS PATRONAIS		
BENEFÍCIOS A PESSOAL		
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
APOSENTADORIAS E REFORMAS		
PENSÕES		
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
USO DE MATERIAIS DE CONSUMO	508.341,11	
SERVICOS	337.737,93	
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO		
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**103.931,80**	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		

CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.433

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles da Costa

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	103.931,80	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		
PERDAS COM ALIENAÇÃO		
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CUSTO COM TRIBUTOS		
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**143.730,00**	
PREMIAÇÕES		
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		
INCENTIVOS	143.730,00	
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
RTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		
'D DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		
CUSTO DE OUTRAS VPD		
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**298.267,15**	

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.434

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	344.071,55	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

Maria Madalena Fouchard Bard
Gestora do FMAS

Irys Dorothea Salles da Costa
Contadora CRC RJ 049310/O-0

P/ Viviane Aparecida Almeida de Paula
Resp. p/ Tesouraria- Mat. 220058-9

Caroline Rafaela Coelho M. Braga
Oficial Administrativo
Mat. 220055-4/1

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles da Costa

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Descrição	AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor
Total	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00

Maria Madalena Feuchard Bard
Gestora do FMAS

P/ Viviane Aparecida Almeida de Paula
Responsável Pela Mat. 220055-2

Caroline Rafaela Coelho M. Braga
Oficial Administrativo
Mat. 220055-4/1

Irys Dorothéa Salles da Costa
Contadora CRC/RJ 019310/O-0

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.435

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO XVII
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE							
2013	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013	290.849,57				290.849,57	
2014	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014				104.882,92		104.882,92
2012	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012	244.855,57				202.014,81	42.840,76
2013	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013	20.485,94				13.793,94	6.692,00
2014	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014				308.541,87		308.541,87
218810102001	INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	160,49					160,49
218810102002	INSS - FOLHA DO MES				28.916,44	28.916,44	
218810102003	INSS FERIAS MES				106,47	106,47	
218810102004	INSS 13°				62,63	62,63	
218810104001	IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES				19.652,55	19.652,55	
218810104002	IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS	178,70			1.533,84	1.533,84	178,70
218810104999	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO NACIONAL	3,70			2.336,81	2.145,08	195,43
218810108000	ISS	1.811,22					1.811,22
218810112001	PLAN-VIDA ASSISTENCIAL				516,00	516,00	
8810113001	SINSECAN - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS				3.718,80	3.718,80	
8810113002	SINSECAN - INFORMÁTICA				370,00	370,00	
218810113003	SINSECAN - POLICARD				7.031,92	7.031,92	
218810113004	SINSECAN - ALIANÇA MÉDICA				696,00	696,00	
218810113005	SINSECAN CLINICA SORRIA				730,00	730,00	
218810115001	CAIXA ECONOMICA - EMPRESTIMO CONSIGNADO				35.029,58	35.029,58	
218810115002	EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL FINACIAMENTOI				68.651,15	68.651,15	
218810199001	SEGURO PREVISUL				1.531,73	1.531,73	
218810199003	UNIMED CAMPOS UNIPLAN				2.725,24	2.725,24	
218810199004	GRESCAN				890,00	890,00	
218810199005	IPAM - FOLHA DO MES				64.280,62	57.995,33	6.285,29
218810199006	TIM CELULAR				608,47	608,47	
218810199007	DENTAL PLAN				952,00	952,00	
218810199008	IPAM PREVIDENCIA				1.827,18	1.827,18	
218810199999	OUTROS CONSIGNATARIOS	361,26					361,26
TOTAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE:		**558.706,45**			**655.592,22**	**742.348,73**	**471.949,94**

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.436

Maria Magdalena Feuchard Bard
Gestora do FMAS

Viviane Aparecida Almeida de Paula
Resp. p/ Contabilidade - 2008/04-2010/04

Caroline Rafaela Coelho M. Braga
Oficial Administrativo
Mat. 220055-4/1

Irys Dorothea Salles da Costa
Contadora CRC/RJ 049310/O-0

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO XVII
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A RECEBER							
113210400000	IRRF A COMPENSAR				178,70		178,70
TOTAL - DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A RECEBER:					**178,70**		**178,70**

Maria Madalena Feuchard Bard
Gestora do FMAS

P/ Viviane Aparecida Almeida de Paula
Resp. p/ Tesouraria-Mat. 220058-9
Caroline Rafaela Coelho M. Braga
Oficial Administrativo
Mat. 220055-4/1

Irys Dorothea Salles da Costa
Contadora CRC-RJ 049310/O-0

CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.437

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.438

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07

Proc._____ Fls.:
Func.:_____

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Emissão: 06/04/2015

Receita	Valor	Total	Despesa	Valor	Total
RECEITAS CORRENTES		1.157,09	**DESPESAS CORRENTES**		3.094.140,67
RECEITA TRIBUTÁRIA			DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	235.837,82	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
RECEITA PATRIMONIAL	1.123,37		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.858.302,85	
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33,72				
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE					
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE					
DIVERSAS DEDUÇÕES DE RECEITA DO RPPS					
DEFÍCIT		3.092.983,58			
Total:		3.094.140,67	**Total:**		3.094.140,67
RECEITAS DE CAPITAL			**DESPESAS DE CAPITAL**		8.379,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			INVESTIMENTOS	8.379,00	
ALIENAÇÃO DE BENS			INVERSÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			**RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS**		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		
RECEITA TRIBUTÁRIA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA PATRIMONIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA DE SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
DEFÍCIT		8.379,00			
Total:		8.379,00	**Total:**		8.379,00
RECEITAS CORRENTES		1.157,09	**DESPESAS CORRENTES**		3.094.140,67
RECEITAS DE CAPITAL			**DESPESAS DE CAPITAL**		8.379,00
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			**RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS**		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE			**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		
DEFÍCIT		3.101.362,58			
Total:		3.102.519,67	**Total:**		3.102.519,67

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.439

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Emissão: 06/04/2015

Receita	Valor	Total	Despesa	Valor	Total

F. M. de Meio Amb. e Desenvol. Susten.
Irys Dorothéa Salles da Costa
Contadora CRC/RJ 0493310 / O
Matrícula 205178-8

Gustavo Neder Gomes Pinto
Gestor do F.M. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Mat. 301046-5

José Luiz Andeira Roque
Responsável pela Tesouraria
Mat. 0779-0

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.440

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Emissão: 06/04/2015

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
10000000000	**RECEITAS CORRENTES**							1.157,09
11000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA							
11200000000	TAXAS							
11210000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA							
11212500000	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. DE ESTABELECIMENTOS COM. IND. E PRESTADORAS DE SER							
11219900000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA							
11220000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
11222100000	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS							
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL						1.123,37	
13200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS					1.123,37		
13250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				1.123,37			
13250100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS			1.123,37				
13250101000	REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - ROYALTIES		1.123,37					
13250199000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCUL							
13250200000	RECEITA DE APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NÃO-VINCULADOS							
13250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS							
13900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS							
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
17200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS							
17220000000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO							
17220100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO							
17220101000	COTA-PARTE DO ICMS (100%)							
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						33,72	
19100000000	MULTAS E JUROS DE MORA							
19190000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS							
19199900000	OUTRAS MULTAS							
19199900999	OUTRAS MULTAS							
19200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
19210000000	INDENIZAÇÕES							
19219900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES							
19220000000	RESTITUIÇÕES							
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES							
19900000000	RECEITAS DIVERSAS					33,72		
19909900000	OUTRAS RECEITAS				33,72			
20000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**							
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
24200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS							
24210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							
24219900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							
24700000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS							
24720000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES							
24729900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS							

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.441

IMPRESSÃO: Irys Dorolhea Salles

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Emissão: 06/04/2015

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
24729900999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS							
Total:								1.157,09

F. M. de Meio Amb. e Desenvol. Susten.
Irys Dorothéa Salles da Costa
Contadora CRC/RJ 049331O / O
Matrícula 205178-8

Gustavo Neder Gomes Pinto
Gestor do F. M. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Mat. 301046-5

José Luiz Cadeira Roque
Responsável pela Tesouraria
Mat. 0779-0

'CE/RJ PROCESSO N°
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.442

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Emissão: 06/04/2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	085 - FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL			
17	**Saneamento**		2.762.847,08	2.762.847,08
17512	Saneamento Básico Urbano		2.762.847,08	2.762.847,08
175128501	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO		2.762.847,08	2.762.847,08
1751285011.017	Investimento na Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo			
1751285012.051	Operacionalização do Programa de coleta e tratamento do lixo do Município.		2.762.847,08	2.762.847,08
18	**Gestão Ambiental**		**339.672,59**	**339.672,59**
18122	Administração Geral		315.273,74	315.273,74
181228500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS		315.273,74	315.273,74
1812285002.050	Manutenção e Operacionalização do FMMADS		315.273,74	315.273,74
18541	Preservação e Conservação Ambiental		16.502,85	16.502,85
185418505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA		16.502,85	16.502,85
1854185052.052	Preservação e conservação ambiental		16.502,85	16.502,85
18543	Recuperação de Áreas Degradadas		7.896,00	7.896,00
185438505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA		7.896,00	7.896,00
1854385052.053	Recuperação de áreas degradadas do Município		7.896,00	7.896,00
Total da Unidade:		**0,00**	**3.102.519,67**	**3.102.519,67**
Total do Órgão:		**0,00**	**3.102.519,67**	**3.102.519,67**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
URRICA: 02/2779 FLS.443

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Emissão: 06/04/2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
17	**Saneamento**		**2.762.847,08**	**2.762.847,08**
17512	Saneamento Básico Urbano		2.762.847,08	2.762.847,08
175128501	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO		2.762.847,08	2.762.847,08
1751285011.017	Investimento na Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo			
1751285012.051	Operacionalização do Programa de coleta e tratamento do lixo do Município.		2.762.847,08	2.762.847,08
18	**Gestão Ambiental**		**339.672,59**	**339.672,59**
18122	Administração Geral		315.273,74	315.273,74
181228500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS		315.273,74	315.273,74
1812285002.050	Manutenção e Operacionalização do FMMADS		315.273,74	315.273,74
18541	Preservação e Conservação Ambiental		16.502,85	16.502,85
185418505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		16.502,85	16.502,85
1854185052.052	Preservação e conservação ambiental		16.502,85	16.502,85
18543	Recuperação de Áreas Degradadas		7.896,00	7.896,00
185438505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		7.896,00	7.896,00
1854385052.053	Recuperação de áreas degradadas do Município		7.896,00	7.896,00
Total da Unidade:		**0,00**	**3.102.519,67**	**3.102.519,67**
Total do Órgão:		**0,00**	**3.102.519,67**	**3.102.519,67**

F. M. de Meio Amb. e Desenvol. Susten.
Irys Dorothéa Salles da Costa
Contadora CRC RJ 0493310 / O
Matrícula 205178-8

Gustavo Neder Gomes Pinto
Gestor do F.M. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Mat. 301046-5

José Luiz Ladeira Roque
Responsável pela Tesouraria
Mat. 0779-0

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.444

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Emissão: 06/04/2015

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC**			
Unidade	**085 - FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL**			
17	**Saneamento**	**2.762.847,08**		**2.762.847,08**
17512	Saneamento Básico Urbano	2.762.847,08		2.762.847,08
175128501	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO	2.762.847,08		2.762.847,08
18	**Gestão Ambiental**	**331.293,59**	**8.379,00**	**339.672,59**
18122	Administração Geral	306.894,74	8.379,00	315.273,74
181228500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS	306.894,74	8.379,00	315.273,74
18541	Preservação e Conservação Ambiental	16.502,85		16.502,85
185418505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	16.502,85		16.502,85
18543	Recuperação de Áreas Degradadas	7.896,00		7.896,00
185438505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	7.896,00		7.896,00
Total Unidade:		**3.094.140,67**	**8.379,00**	**3.102.519,67**
Total Órgão:		**3.094.140,67**	**8.379,00**	**3.102.519,67**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.445

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Emissão: 06/04/2015

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
17	**Saneamento**	**2.762.847,08**		**2.762.847,08**
17512	Saneamento Básico Urbano	2.762.847,08		2.762.847,08
175128501	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO	2.762.847,08		2.762.847,08
18	**Gestão Ambiental**	**331.293,59**	**8.379,00**	**339.672,59**
18122	Administração Geral	306.894,74	8.379,00	315.273,74
181228500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS	306.894,74	8.379,00	315.273,74
18541	Preservação e Conservação Ambiental	16.502,85		16.502,85
185418505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	16.502,85		16.502,85
18543	Recuperação de Áreas Degradadas	7.896,00		7.896,00
185438505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	7.896,00		7.896,00
Total Unidade:		**3.094.140,67**	**8.379,00**	**3.102.519,67**
Total Órgão:		**3.094.140,67**	**8.379,00**	**3.102.519,67**

F. M. de Meio Amb. e Desenvol. Susten.
Irys Dorothea Salles da Costa
Contadora CRC/RJ 0493310 / O
Matrícula 205178-8

Gustavo Neder Gomes Pinto
Gestor do F.M. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Mat. 301046-5

Jose Luiz Ladeira Roque
Responsável pela Tesouraria
Mat. 0779-0

CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.446

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Emissão: 06/04/2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC**			
Unidade	**085 - FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL**			
17	**Saneamento**		**2.762.847,08**	**2.762.847,08**
17512	Saneamento Básico Urbano		2.762.847,08	2.762.847,08
175128501	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO		2.762.847,08	2.762.847,08
18	**Gestão Ambiental**		**339.672,59**	**339.672,59**
18122	Administração Geral		315.273,74	315.273,74
181228500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS		315.273,74	315.273,74
18541	Preservação e Conservação Ambiental		16.502,85	16.502,85
185418505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		16.502,85	16.502,85
18543	Recuperação de Áreas Degradadas		7.896,00	7.896,00
185438505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		7.896,00	7.896,00
Total Unidade:			**3.102.519,67**	**3.102.519,67**
Total Órgão:			**3.102.519,67**	**3.102.519,67**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.447

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc.:_____ Fls.:_____
Func.:_____

Emissão: 06/04/2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**RESUMO GERAL**			
Unidade	**RESUMO GERAL**			
17	**Saneamento**		**2.762.847,08**	**2.762.847,08**
17512	Saneamento Básico Urbano		2.762.847,08	2.762.847,08
175128501	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO		2.762.847,08	2.762.847,08
18	**Gestão Ambiental**		**339.672,59**	**339.672,59**
18122	Administração Geral		315.273,74	315.273,74
181228500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS		315.273,74	315.273,74
18541	Preservação e Conservação Ambiental		16.502,85	16.502,85
185418505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		16.502,85	16.502,85
18543	Recuperação de Áreas Degradadas		7.896,00	7.896,00
185438505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		7.896,00	7.896,00
Total Unidade:			**3.102.519,67**	**3.102.519,67**
Total Órgão:			**3.102.519,67**	**3.102.519,67**

F. M. de Meio Amb. e Desenvol. Susten.
Irys Dorothéa Salles da Costa
Contadora CRC/RJ 0493310 / O
Matrícula 205178-8

Gustavo Neder Gomes Pinto
Gestor do F.M. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Mat. 301046-5

José Luiz Ladeira Roque
Responsável pela Tesouraria
Mat. 0779-0

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.448

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:

Emissão: 06/04/2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC			
Unidade:	085 - FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL			
17	**Saneamento**	**1.496.735,31**	**1.266.111,77**	**2.762.847,08**
17512	Saneamento Básico Urbano	1.496.735,31	1.266.111,77	2.762.847,08
175128501	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO	1.496.735,31	1.266.111,77	2.762.847,08
18	**Gestão Ambiental**	**329.799,94**	**9.872,65**	**339.672,59**
18122	Administração Geral	305.401,09	9.872,65	315.273,74
181228500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS	305.401,09	9.872,65	315.273,74
18541	Preservação e Conservação Ambiental	16.502,85		16.502,85
185418505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	16.502,85		16.502,85
18543	Recuperação de Áreas Degradadas	7.896,00		7.896,00
185438505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	7.896,00		7.896,00
Total Unidade:		**1.826.535,25**	**1.275.984,42**	**3.102.519,67**
Total Órgão:		**1.826.535,25**	**1.275.984,42**	**3.102.519,67**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.449

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Emissão: 06/04/2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**RESUMO GERAL**			
Unidade:	**RESUMO GERAL**			
17	**Saneamento**	**1.496.735,31**	**1.266.111,77**	**2.762.847,08**
17512	Saneamento Básico Urbano	1.496.735,31	1.266.111,77	2.762.847,08
175128501	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO	1.496.735,31	1.266.111,77	2.762.847,08
18	**Gestão Ambiental**	**329.799,94**	**9.872,65**	**339.672,59**
18122	Administração Geral	305.401,09	9.872,65	315.273,74
181228500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS	305.401,09	9.872,65	315.273,74
18541	Preservação e Conservação Ambiental	16.502,85		16.502,85
185418505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	16.502,85		16.502,85
18543	Recuperação de Áreas Degradadas	7.896,00		7.896,00
185438505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	7.896,00		7.896,00
Total Unidade:		**1.826.535,25**	**1.275.984,42**	**3.102.519,67**
Total Órgão:		**1.826.535,25**	**1.275.984,42**	**3.102.519,67**

F. M. de Meio Amb. e Desenvol. Susten.
Irys Dorothéa Salles da Costa
Contadora CRC/RJ 0493310 / O
Matrícula 205178-8

Gustavo Neder Gomes Pinto
Gestor do F.M. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Mat. 301046-5

José Luiz Ladeira Roque
Responsável pela Tesouraria
Mat. 0779-0

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS. 450

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Emissão: 06/04/2015

Código	Descrição	Valor
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC		
01	Legislativa	
02	Judiciária	
03	Essencial à Justiça	
04	Administração	
05	Defesa Nacional	
06	Segurança Pública	
07	Relações Exteriores	
08	Assistência Social	
09	Previdência Social	
10	Saúde	
11	Trabalho	
12	Educação	
13	Cultura	
14	Direitos da Cidadania	
15	Urbanismo	
16	Habitação	
17	Saneamento	2.762.847,08
18	Gestão Ambiental	339.672,59
19	Ciência e Tecnologia	
20	Agricultura	
21	Organização Agrária	
22	Indústria	
23	Comércio e Serviços	
24	Comunicações	
25	Energia	
26	Transporte	
27	Desporto e Lazer	
28	Encargos especiais	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		**3.102.519,67**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.451

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Emissão: 06/04/2015

Código	Descrição	Valor
RESUMO GERAL		
01	Legislativa	
02	Judiciária	
03	Essencial à Justiça	
04	Administração	
05	Defesa Nacional	
06	Segurança Pública	
07	Relações Exteriores	
08	Assistência Social	
09	Previdência Social	
10	Saúde	
11	Trabalho	
12	Educação	
13	Cultura	
14	Direitos da Cidadania	
15	Urbanismo	
16	Habitação	
17	Saneamento	2.762.847,08
18	Gestão Ambiental	339.672,59
19	Ciência e Tecnologia	
20	Agricultura	
21	Organização Agrária	
22	Indústria	
23	Comércio e Serviços	
24	Comunicações	
25	Energia	
26	Transporte	
27	Desporto e Lazer	
28	Encargos especiais	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		**3.102.519,67**

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.452

F. M. de Meio Amb. e Desenvol. Susten.
Irys Dorothéa Salles da Costa
Contadora CRC RJ 0493310 / O
Matrícula 205178-8

Gustavo Neder Gomes Pinto
Gestor do F.M. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Mat. 301046-5

José Luiz Ladeira Roque
Responsável pela Tesouraria
Mat. 0779-0

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Emissão: 06/04/2015

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
10000000000	**RECEITAS CORRENTES**	759.900,00	1.157,09		758.742,91
11000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.000,00			1.000,00
11200000000	TAXAS	1.000,00			1.000,00
11210000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	800,00			800,00
11212500000	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. DE ESTABELECIMENTOS COM. IND. E PRESTADORAS DE SERV.	500,00			500,00
11219900000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	300,00			300,00
11220000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	200,00			200,00
11222100000	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	200,00			200,00
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL	4.400,00	1.123,37		3.276,63
13200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.200,00	1.123,37		3.076,63
13250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.200,00	1.123,37		3.076,63
13250100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	3.200,00	1.123,37		2.076,63
13250101000	REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - ROYALTIES	3.000,00	1.123,37		1.876,63
13250199000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	200,00			200,00
13250200000	RECEITA DE APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NÃO-VINCULADOS	1.000,00			1.000,00
3250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS	1.000,00			1.000,00
13900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	200,00			200,00
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	750.000,00			750.000,00
17200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	750.000,00			750.000,00
17220000000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	750.000,00			750.000,00
17220100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	750.000,00			750.000,00
17220101000	COTA-PARTE DO ICMS (100%)	750.000,00			750.000,00
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.500,00	33,72		4.466,28
19100000000	MULTAS E JUROS DE MORA	3.000,00			3.000,00
19190000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	3.000,00			3.000,00
19199900000	OUTRAS MULTAS	3.000,00			3.000,00
19199900999	OUTRAS MULTAS	3.000,00			3.000,00
19200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			1.000,00
19210000000	INDENIZAÇÕES	500,00			500,00
19219900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	500,00			500,00
19220000000	RESTITUIÇÕES	500,00			500,00
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	500,00			500,00
19900000000	RECEITAS DIVERSAS	500,00	33,72		466,28
19909900000	OUTRAS RECEITAS	500,00	33,72		466,28
20000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**	150.000,00			150.000,00
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00			150.000,00
24200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	100.000,00			100.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.453

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Emissão: 06/04/2015

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
24210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	100.000,00			100.000,00
24219900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	100.000,00			100.000,00
24700000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00			50.000,00
24720000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00			50.000,00
24729900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	50.000,00			50.000,00
24729900999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	50.000,00			50.000,00
	Total Receita:	**909.900,00**	**1.157,09**		**908.742,91**
	Total Geral:	**909.900,00**	**1.157,09**		**908.742,91**

F. M. de Meio Amb. e Desenvol. Susten.
Irys Dorothéa Salles da Costa
Contadora CRCRJ 049331O / O
Matricula 205178-8

Gustavo Noder Gomes Pinto
Gestor do F.M. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Mat. 301046-5

José Luiz Esteves Roque
Responsável pela Tesouraria
Mat. 0779-0

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.454

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____ Emissão: 06/04/2015

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	3.193.800,00		3.193.800,00	3.094.140,67	99.659,33
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	237.000,00		237.000,00	235.837,82	1.162,18
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	237.000,00		237.000,00	235.837,82	1.162,18
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	237.000,00		237.000,00	235.837,82	1.162,18
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	237.000,00		237.000,00	235.837,82	1.162,18
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.956.800,00		2.956.800,00	2.858.302,85	98.497,15
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00		5.000,00		5.000,00
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00		5.000,00		5.000,00
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.951.800,00		2.951.800,00	2.858.302,85	93.497,15
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	3.800,00		3.800,00	3.340,00	460,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00		42.000,00	16.737,80	25.262,20
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		5.000,00		5.000,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.000,00		23.000,00	17.352,60	5.647,40
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.756.000,00		5.756.000,00	5.641.744,90	114.255,10
33903910000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - LANÇAMENTOS	2.878.000,00		2.878.000,00	2.820.872,45	57.127,55
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	79.200,00		79.200,00	8.379,00	70.821,00
44000000000	INVESTIMENTOS	79.200,00		79.200,00	8.379,00	70.821,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	79.200,00		79.200,00	8.379,00	70.821,00
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00		55.000,00		55.000,00
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.200,00		24.200,00	8.379,00	15.821,00
	Total Órgão :	**3.273.000,00**		**3.273.000,00**	**3.102.519,67**	**170.480,33**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.455

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc.:_____ Fls.:_____
Func.:_____ Emissão: 06/04/2015

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
RESUMO GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	3.193.800,00		3.193.800,00	3.094.140,67	99.659,33
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	237.000,00		237.000,00	235.837,82	1.162,18
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	237.000,00		237.000,00	235.837,82	1.162,18
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	237.000,00		237.000,00	235.837,82	1.162,18
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	237.000,00		237.000,00	235.837,82	1.162,18
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.956.800,00		2.956.800,00	2.858.302,85	98.497,15
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00		5.000,00		5.000,00
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00		5.000,00		5.000,00
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.951.800,00		2.951.800,00	2.858.302,85	93.497,15
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	3.800,00		3.800,00	3.340,00	460,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00		42.000,00	16.737,80	25.262,20
3903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		5.000,00		5.000,00
.3903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.000,00		23.000,00	17.352,60	5.647,40
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.756.000,00		5.756.000,00	5.641.744,90	114.255,10
33903910000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - LANÇAMENTOS	2.878.000,00		2.878.000,00	2.820.872,45	57.127,55
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	79.200,00		79.200,00	8.379,00	70.821,00
44000000000	INVESTIMENTOS	79.200,00		79.200,00	8.379,00	70.821,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	79.200,00		79.200,00	8.379,00	70.821,00
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00		55.000,00		55.000,00
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.200,00		24.200,00	8.379,00	15.821,00
	Total Órgão :	**3.273.000,00**		**3.273.000,00**	**3.102.519,67**	**170.480,33**

F. M. de Meio Amb. e Desenvol. Susten.
Irys Dorothéa Salles da Costa
Contadora CRC/RJ 049531O / O
Matrícula 205178-8

Gustavo Neder Gomes Pinto
Gestor do F.M. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Mat. 301046-5

José Luiz Cardeira Roque
Responsável pela Tesouraria
Mat. 0779-0

'CE/RJ

PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.456

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	**759.900,00**	**759.900,00**	**1.157,09**	**(758.742,91)**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.000,00	1.000,00		(1.000,00)
IMPOSTOS				
TAXAS	1.000,00	1.000,00		(1.000,00)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS				
RECEITA PATRIMONIAL	4.400,00	4.400,00	1.123,37	(3.276,63)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS				
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.200,00	4.200,00	1.123,37	(3.076,63)
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES				
Receita da Cessão de Direitos				
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	200,00	200,00		(200,00)
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA DE PRODUÇÃO VEGETAL				
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS				
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS				
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO				
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO				
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS				
RECEITA DE SERVIÇOS				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	750.000,00	750.000,00		(750.000,00)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	750.000,00	750.000,00		(750.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR				
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.500,00	4.500,00	33,72	(4.466,28)
MULTAS E JUROS DE MORA	3.000,00	3.000,00		(3.000,00)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00		(1.000,00)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA				
RECEITAS DIVERSAS	500,00	500,00	33,72	(466,28)
ECEITAS DE CAPITAL	**150.000,00**	**150.000,00**		**(150.000,00)**
ALIENAÇÃO DE BENS				
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS				
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00		(150.000,00)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	100.000,00	100.000,00		(100.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR				
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS				
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00		(50.000,00)
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE A FOME				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Co				
OUTRAS RECEITAS				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**909.900,00**	**909.900,00**	**1.157,09**	**(908.742,91)**
REFINANCIAMENTO (II)				
Operação de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operação de Crédito Externas				
Mobiliária				

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.457

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEI
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)=(I+II)	909.900,00	909.900,00	1.157,09	(908.742,91)
DEFÍCIT	2.816.100,00	2.363.100,00	3.101.362,58	
TOTAL (V)=(III+IV)	3.726.000,00	3.273.000,00	3.102.519,67	(908.742,91)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INCIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPEAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.161.000,00	3.193.800,00	3.094.140,67	3.088.380,56	2.501.361,19	99.659,33
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.000,00	237.000,00	235.837,82	235.837,82	235.837,82	1.162,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.861.000,00	2.956.800,00	2.858.302,85	2.852.542,74	2.265.523,37	98.497,15
DESPESAS DE CAPITAL	565.000,00	79.200,00	8.379,00	8.379,00	8.379,00	70.821,00
INVESTIMENTOS	565.000,00	79.200,00	8.379,00	8.379,00	8.379,00	70.821,00
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA						
ESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.726.000,00	3.273.000,00	3.102.519,67	3.096.759,56	2.509.740,19	170.480,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externas						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	3.726.000,00	3.273.000,00	3.102.519,67	3.096.759,56	2.509.740,19	170.480,33
SUPERÁVIT						
TOTAL (X)=(VII+IX)	3.726.000,00	3.273.000,00	3.102.519,67	3.096.759,56	2.509.740,19	170.480,33

'CE/RJ PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.458

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07

Fls.: _____
Func.: _____

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		800,00	800,00	800,00		
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		800,00	800,00	800,00		
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA						
TOTAL		800,00	800,00	800,00		

CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.459

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEI
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		205.766,74	205.766,74		
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		205.766,74	205.766,74		
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					
TOTAL		205.766,74	205.766,74		

F. M. de Meio Amb. e Desenvol. Susten.
Irys Dorothéa Salles da Costa
Contadora CRC/RJ 0493310 / O
Matrícula 205178-8

Gustavo Neder Gomes Pinto
Gestor do F.M. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Mat. 301046-5

José Luiz Ladeira Roque
Responsável pela Tesouraria
Mat. 0779-0

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.460

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO I - RPNP
EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Emissão: 06/04/2015

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES		800,00	800,00	800,00		
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		800,00	800,00	800,00		
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA						
TOTAL		800,00	800,00	800,00		

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.461

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO II - RPP E RPNP LIQUIDADOS
EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Emissão: 06/04/2015

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		205.766,74	205.766,74		
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		205.766,74	205.766,74		
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					
TOTAL		205.766,74	205.766,74		

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.462

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Emissão: 06/04/2015

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**1.157,09**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**3.102.519,67**
RECURSOS ORDINÁRIOS	33,72	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.826.535,25
ORDINÁRIOS	33,72	ORDINÁRIOS	1.826.535,25
RECURSOS VINCULADOS	1.123,37	RECURSOS VINCULADOS	1.275.984,42
ROYALTIES	1.123,37	ROYALTIES	1.275.984,42
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**2.758.671,98**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2.758.671,98		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**919.985,95**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**447.492,51**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	5.760,11	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	800,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	587.019,37	RP PROCESSADOS PAGOS	205.766,74
INSS	12.484,15	INSS	14.511,93
INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	122.561,25	INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	121.910,44
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE RENDIMENTO DO TRABALHO (IRRF .	8.892,87	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE RENDIMENTO DO TRABALHO (IRRF /	10.330,53
ISS	325,00	ISS	325,00
BANCO DO BRASIL - C/EMPRÉSTIMO	18.741,99	BANCO DO BRASIL - C/EMPRÉSTIMO	20.312,12
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ EMPRÉSTIMO	3.349,95	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ EMPRÉSTIMO	3.495,21
COFINS	33.442,82	COFINS	40.106,28
GRESCAN	540,00	GRESCAN	540,00
PIS /PASEP	7.245,95	PIS /PASEP	8.689,70
IPAM	6.951,30	IPAM	7.335,79
CSLL	11.147,61	CSLL	13.368,77
UTILIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.	101.523,58		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**8.240,98**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**138.043,82**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.240,98	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	138.043,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	8.240,98	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	138.043,82
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**3.688.056,00**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**3.688.056,00**

F. M. de Meio Amb. e Desenvol. Susten.
Irys Dorothéa Salles da Costa
Contadora CRC-RJ 0493310 / O
Matrícula 205178-8

Gustavo Neder Gomes Pinto
Gestor do F.M. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Mat. 301046-5

José Luiz Ladeira Roque
Responsável pela Tesouraria
Mat. 0779-0

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.463

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENT.
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

'CE/RJ

PROCESSO Nº 214.024-5/15

RUBRICA: 02/2779 FLS.464

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	140.440,05	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	138.043,82	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		
CLIENTES		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		
ESTOQUES	2.396,23	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	61.379,80	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		
CLIENTES		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		
ESTOQUES		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
INVESTIMENTOS		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		
IMOBILIZADO	61.379,80	
BENS MOVEIS	61.379,80	
BENS IMÓVEIS		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		
INTANGÍVEL		
SOFTWARES		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL		
TOTAL	**201.819,85**	**0,00**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	698.966,85	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURT		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	587.019,37	
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		
PROVISÕES A CURTO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	111.947,48	
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONG		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
FORNECEDORES A LONGO PRAZO		
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		
PROVISÕES A LONGO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
RESULTADO DIFERIDO		
TOTAL DO PASSIVO	**698.966,85**	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
RESERVAS DE CAPITAL		
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
RESERVAS DE LUCROS		
DEMAIS RESERVAS		
RESULTADOS ACUMULADOS	(497.147,00)	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(331.389,63)	
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	(166.557,37)	
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	800,00	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		
LUCROS EPREJUIZOS ACUMULADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO		
LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(497.147,00)**	
TOTAL	**201.819,85**	**0,00**

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEI
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAI
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

ATIVO FINANCEIRO	138.043,82		PASSIVO FINANCEIRO	698.966,85	
ATIVO PERMANENTE	63.776,03		PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				(497.147,00)	0,00

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
TOTAL			TOTAL		

F. M. de Meio Amb. e Desenvol. Susten.
Irys Dorothéa Salles da Costa
Contadora CRC-RJ 0493310 / O
Matrícula 205178-8

Gustavo Neder Gomes Pinto
Gestor do F.M. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Mat. 301046-5

José Luiz Ladeira Roque
Responsável pela Tesouraria
Mat. 0779-0

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.465

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc.: _____ Fls.: _____
Func.: _____

Emissão: 06/04/2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**2.759.829,07**	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
IMPOSTOS		
TAXAS		
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**1.123,37**	
ROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.123,37	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**2.758.671,98**	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.758.671,98	
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM ALIENAÇÃO		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**33,72**	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	33,72	
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**3.091.218,70**	
PESSOAL E ENCARGOS	**235.837,82**	
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	235.837,82	
ENCARGOS PATRONAIS		
BENEFÍCIOS A PESSOAL		
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
APOSENTADORIAS E REFORMAS		
PENSÕES		
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	14.253,83	
SERVIÇOS	2.841.127,05	
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.466

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Emissão: 06/04/2015

TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		
PERDAS COM ALIENAÇÃO		
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CUSTO COM TRIBUTOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PREMIAÇÕES		
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		
ICENTIVOS		
JBVENÇÕES ECONÔMICAS		
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		
CUSTO DE OUTRAS VPD		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**(331.389,63)**	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	8.379,00	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

F. M. de Meio Amb. e Desenvol. Susten.
Irys Dorothea Salles da Costa
Contadora CRC/RJ 04993310/O
Matrícula 205178-8

Gustavo Neder Gomes Pinto
Gestor do F.M. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Mat. 301046-5

José Luiz Cadeira Roque
Responsável pela Tesouraria
Mat. 1779-0

CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.467

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Emissão: 06/04/2015

Descrição	AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor
Total	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00

F. M. de Meio Amb. e Desenvol. Susten.
Irys Dorothéa Salles da Costa
Contadora CRC/RJ 0493310 / O
Matrícula 205178-8

Gustavo Neder Gomes Pinto
Gestor do F.M. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Mat. 301046-5

José Luiz Cardeira Roque
Responsável pela Tesouraria
Mat. 0779-0

CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.468

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO XVII
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Proc.:_____Fls
Func.:_____

Emissão: 06/04/2015

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atu
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE							
2013	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013	205.766,74				205.766,74	
2014	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014				587.019,37		587.019,3
2013	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013	800,00				800,00	
2014	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014				5.760,11		5.760,1
218810102001	INSS	2.027,78			12.484,15	14.511,93	
218810102002	INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	9.773,08			122.561,25	121.910,44	10.423,8
218810104001	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE RENDIMENTO DO TRABALHO (IRRF ARTIGO 1	1.437,66			8.892,87	10.330,53	
218810108000	ISS				325,00	325,00	
218810115001	BANCO DO BRASIL - C/EMPRÉSTIMO	1.570,13			18.741,99	20.312,12	
218810115002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ EMPRÉSTIMO	145,26			3.349,95	3.495,21	
218810199001	COFINS	6.663,47			33.442,82	40.106,28	0,01
218810199002	GRESCAN				540,00	540,00	
218810199005	PIS /PASEP	1.443,75			7.245,95	8.689,70	
218810199008	IPAM	384,49			6.951,30	7.335,79	
218810199010	CSLL	2.221,16			11.147,61	13.368,77	
218810401001	UTILIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.				101.523,58		101.523,5
TOTAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE:		232.233,52			919.985,95	447.492,51	704.72

F. M. de Meio Amb. e Desenvol. Susten.
Irys Dorothea Salles da Costa
Contadora CRC RJ 049310 / O
Matrícula 205178-8

Gustavo Neder Gomes Pinto
Gestor do F.M. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Mat. 301046-5

José Luiz Ladeira Roque
Responsável pela Tesouraria
Mat. 0779-0

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.469

DÍVIDA PÚBLICA

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.470

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e direitos, com finalidade específica para a Prestação de Contas de Administração Financeira, referente ao exercício 2014, que não houve Operação de Crédito por antecipação de receita, naquele exercício, nem Lei que a autorizasse.

Cantagalo, 16 de março de 2015.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.471

DÍVIDA ATIVA

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.472

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C... TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2013

ATIVO

Código	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
110000000000	ATIVO FINANCEIRO	4.668.569,61	2.557.715,78
111000000000	DISPONÍVEL	4.485.585,37	2.459.334,85
111100000000	DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	4.485.585,37	2.459.334,85
111120000000	BANCOS	4.485.585,37	2.459.334,85
111120100000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.688.883,51	387.014,24
111120101000	BANCO DO BRASIL S/A - ICMS\EXP. C/C 283141-4	8.567,32	9.416,31
111120102000	BANCO DO BRASIL S/A - ARRECADAÇÃO - C/C 73136-6	96.833,87	834,21
111120103000	BANCO DO BRASIL S/A - CEFEM - C/C 8444-1	312,31	0,00
111120104000	BANCO DO BRASIL S/A - DIVERSOS C/C 73000-9	357.642,47	48.226,36
111120105000	BANCO DO BRASIL S/A - ISS C/C 8529-4	1.142,39	0,00
111120106000	BANCO DO BRASIL S/A - ITR C/C 74515-4	1.275,04	0,00
111120107000	BANCO DO BRASIL S/A - FPM C/C 73021-1	250.614,49	29.011,68
111120109000	BANCO DO BRASIL S/A - PESSOAL C/C 73124-2	9.598,13	0,00
111120110000	BANCO ITAÚ - ARRECADAÇÃO - C/C 05083-3	55,30	10,00
111120111000	BANCO ITAÚ - DIVERSOS C/C 05081-7	10,00	36,98
111120113000	BANCO POSTAL - ICMS - C/C 60.6000-5	341.848,64	296.252,63
111120115000	BRADESCO - ARRECADAÇÃO C/C 606250-3	4.419,47	143,81
111120117000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ARRECADAÇÃO C/C 6-3	252.807,75	1.677,82
111120118000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C/C 1-2	1.129.880,21	549,41
111120120000	BANCO DO BRASIL S/A - SNA S. NACIONAL C/C 17.176-X	39.352,33	0,00
111120170000	BANCO BRADESCO- IPVA C/C 9.747-0	9.138,11	758,80
111120180000	BANCO BRADESCO - MULTAS DO DETRAN - C/C 9721-7	1.373,63	96,22
111120190000	BANCO DO BRASIL, TAXAS JUDICIAIS C/C: 21.143-5	7.667,17	0,01
111120191000	BANCO DO BRASIL S/A - IMP. ÚNICO SOB MINERAIS C/C 73.011-4	145.829,58	0,00
111120194000	BANCO DO BRASIL - CONCURSO PÚBLICO - C/C: 24.869-X	30.515,30	0,00
111120200000	CONTA VINCULADA	1.792.219,96	2.024.632,92
111120201000	BANCO DO BRASIL S/A - CIDE C/C 12.931-3	36,73	450,55
111120202000	BANCO DO BRASIL S/A - A/D MERENDA C/C 5853-X	111,23	109,16
111120204000	BANCO DO BRASIL S/A - ARREC. CIP C/C 16.302-6	0,00	736,45
111120205000	BANCO DO BRASIL S/A - CONVÊNIO ECT C/C 5991-9	144.639,15	110.111,71
111120206000	BANCO DO BRASIL S/A - CRECHE C/C 10259-8	14,14	13,88
111120207000	BANCO DO BRASIL S/A - DIV. PETROBRÁS C/C 1.760-4	0,00	27.488,24
111120210000	BANCO DO BRASIL S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	175.002,31	48.161,38
111120213000	BANCO DO BRASIL S/A - PNAT C/C 12.097-9	12.600,17	0,00
111120214000	BANCO DO BRASIL S/A - ROYALTIES C/C 73046-7	100.672,05	191.913,85
111120216000	BANCO DO BRASIL S/A - SAL. EDUCAÇÃO C/C 10201-6	23.373,15	158.601,20
111120221000	BANCO ITAÚ - QUADRA DE ESPORTES C/C 02701-3	30,08	30,08
111120222000	BANCO POSTAL - ROYALTIES C/C 606060-9	127,57	0,00
111120236000	BANCO DO BRASIL S/A - LEILÃO PÚBLICO - C/C 10091-9	0,00	98.684,50
111120238000	BANCO DO BRASIL S/A - PNAE - C. F. P - C/C 20.679-2	85.234,37	110.713,59
111120247000	BANCO DO BRASIL - FNDE - 22.360-3	151,89	0,00
111120252000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROINFÂNCIA - C.C.672.002-8	703.783,47	769.129,94
111120253000	BANCO DO BRASIL S/A - OBRAS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍBA - C.C. 2	31.906,74	57.750,11
111120255000	CX. ECON. FEDERAL - CENTRO POLIESPORTIVO DO CANTELMO C/C: 647.0	0,00	595,84
111120256000	CX. ECON. FEDERAL - CENTRO CULTURAL C/C. 647.097-5	250.806,67	237.515,02
111120257000	CX. ECON. FEDERAL - MÁQUINAS E EQUIP. AGRÍCOLAS C/C: 647.116-5	40.030,33	33.083,22
111120258000	CX. ECON. FEDERAL - EQUIPAMENTOS C/C: 647.121-1	0,00	152.473,61

PASSIVO

Código	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
210000000000	PASSIVO FINANCEIRO	4.005.117,45	1.154.594,85
211000000000	EXIGÍVEL	3.902.051,89	1.076.684,00
211100000000	OBRIGAÇÕES PARA EMPENHOS EMITIDOS	3.902.051,89	1.076.684,00
211110000000	RESTOS A PAGAR	3.902.051,89	1.076.684,00
211110100000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.345.330,58	449.541,53
211110107000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2007	700,00	700,00
211110108000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2008	7.835,75	7.835,75
211110109000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2009	11.036,77	11.036,77
211110110000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2010	669,56	669,56
211110111000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2011	52.035,37	52.035,37
211110116000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2012	5.564,76	377.264,08
211110117000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2013	1.267.488,37	0,00
211110200000	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.556.721,31	627.142,47
211110208000	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2008	9.821,35	9.821,35
211110209000	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2009	6.652,10	6.652,10
211110210000	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2010	31.840,70	31.840,70
211110211000	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 2011	69.715,31	164.994,08
211110217000	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 2012	10.348,69	413.834,24
211110218000	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 2013	2.428.343,16	0,00
212000000000	CONSIGNAÇÕES	103.065,56	77.910,85
212100000000	CONSIGNAÇÕES	18.224,01	5.232,39
212110000000	VALORES RETIDOS DE SERVIDORES	188,79	188,79
212110400000	DEVOLUÇÃO DE VALORES DIVERSOS	188,79	188,79
212120000000	TESOURO MUNICIPAL (REPASSE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL)	5.045,32	47,50
212120100000	IRRF DE SERVIDORES	3.248,82	0,00
212120500000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	1.796,50	47,50
212130000000	TESOURO FEDERAL E ESTADUAL	12.402,79	4.408,99
212130100000	INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	12.402,79	4.408,99
212190000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES DIVERSAS	587,11	587,11
212300000000	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	84.841,55	72.678,46
212310000000	DDO - DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS	83.730,47	71.567,38
212310200000	PIS/PASEP	1.407,40	480,92
212310300000	COFINS	6.495,73	2.219,65
212310500000	TIM - CELULAR S/A	2.530,66	2.530,66
212312000000	INSS - SERVIDORES	51.296,07	39.992,85
212312100000	IAPBD - INST. PENSÃO APOSENT. DUAS BARRAS	1.729,27	632,51
212312300000	CSLL	1.425,36	0,00
212312700000	BRADESCO - C/EMPRÉSTIMO	60,00	0,00
212313100000	BOMPREV	1.156,04	778,66
212313300000	IPAM PREVIDENCIARIO	15.683,24	14.932,13
212314000000	MEDEIROS E MELLO DE CORDEIRO LTDA	1.420,00	0,00
212314200000	DESCONTOS DE ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTOS	526,76	0,00
212370000000	DEPÓSITOS PARA QUEM DE DIREITO	1.111,08	1.111,08
212370300000	DEVOLUÇÃO DE VALORES A QUEM DE DIREITO	1.111,08	1.111,08

CB/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBERICA: 02/2179 FLS.473

PROC. FLS.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C... TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2013

ATIVO				PASSIVO			
Código	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Código	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
111120259000	CX. ECON. FEDERAL - EQUIP.PARA O CENTRO DE INFORMÁTICA C/C: 647.	23.198,04	27.270,59				
111120260000	CX. ECON. FEDERAL - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA C.C	46.911,24	0,00				
111120261000	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR FNDE - C/C: 24.452-X	2.845,22	0,00				
111120262000	CX. ECON. FEDERAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CENTRO DA CULTU	150.745,41	0,00				
111120300000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO MERCADO ABERTO	4.481,90	47.687,69				
111120302000	BANCO ITAÚ - ARRECADAÇÃO - C/C 05083-3	1.099,15	562,73				
111120303000	BANCO ITAÚ - DIVERSOS C/C 05081-7	3.382,75	0,00				
111120338000	BANCO DO BRASIL S/A PADEC C/C 100.21937-1	0,00	47.124,96				
112000000000	**REALIZÁVEL**	**182.984,24**	**98.380,93**				
112200000000	CRÉDITOS A RECEBER	159.046,49	74.521,73				
112201250000	MEDEIROS E MELLO DE CORDEIRO LTDA	2.349,00	0,00				
112210000000	DIVERSOS CRÉDITOS A RECEBER	156.697,49	74.521,73				
112210100000	OUTROS CRÉDITOS	156.697,49	74.521,73				
112210114000	GRESCAN	9,00	0,00				
112210115000	TIM CELULAR S/A	3.925,51	3.503,65				
112210117000	PLAN VIDA ASSISTENCIA	1.969,50	1.446,00				
112210118000	ODEM - ODONTOLOGIA PARA EMPRESAS	(50,00)	0,00				
112210119000	IAPBD - INST PENSAO APOSENT DUAS BARRAS	4,46	4,46				
112210120000	SINSECAN - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(590,84)	0,00				
112210121000	CAIXA ECONOMICA C/ EMPRESTIMO	1.442,29	0,00				
112210123000	BRADESCO C/ EMPRESTIMO	10.205,36	10.011,03				
112210124000	BANCO DO BRASIL C/ EMPRESTIMO	33.129,08	26.504,05				
112210125000	SEGURO ADPERJ	(30,00)	0,00				
112210126000	PREVISUL	(45,40)	0,00				
112210127000	INSS	109.287,53	33.052,54				
112210128000	DENTAL PLAN	(2.559,60)	0,00				
112400000000	VALORES E CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	13.584,55	13.506,00				
112430300000	DIVERSOS VALORES A CRÉDITOS A RECEBER	13.584,55	13.506,00				
112430301000	IPAM - INST PENSAO E APOS. MUNICIPAL	13.584,55	13.506,00				
112800000000	MERCADO ABERTO	10.353,20	10.353,20				
112801000000	AÇÕES EM MERCADO ABERTO	10.353,20	10.353,20				
112801010000	AÇÕES - TELEMAR NORTE LESTE S/A	266,80	266,80				
112801020000	AÇÕES PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	10.086,40	10.086,40				
120000000000	**ATIVO PERMANENTE**	**36.300.824,83**	**32.825.402,32**	**220000000000**	**PASSIVO PERMANENTE**	**2.503,31**	**5.834,48**
121000000000	**BENS**	**20.697.379,57**	**18.271.424,62**	**221000000000**	**DÍVIDA FUNDADA**	**2.503,31**	**5.834,48**
121100000000	MÓVEIS E IMÓVEIS	20.697.379,57	18.271.424,62	221100000000	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	2.503,31	5.834,48
121110000000	BENS MÓVEIS	8.764.587,69	7.617.730,55	221140000000	OUTRAS DÍVIDAS INTERNAS	2.503,31	5.834,48
121110100000	VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	4.946.719,06	4.027.638,71	221141300000	PARCELAMENTO COM INSS	0,00	3.331,17
121110200000	MÁQUINAS, MOTORES, APARELHOS E FERRAMENTAS	1.157.826,80	1.148.840,44	221141301000	INSS (PARCELAMENTO)	0,00	3.331,17
121110300000	MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO	156.510,26	30.160,26	221144100000	DÍVIDAS ENTRE UNIDADES DO ENTE	2.503,31	2.503,31
121110400000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.057.171,59	1.019.560,37	221144101000	IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	2.503,31	2.503,31
121110500000	INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS BANDA MARCIAL	100.638,10	100.638,10				
121110600000	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	83.267,20	79.307,20				
121110700000	EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES	932.507,75	955.497,50				
121110800000	TORRES DE TV	242.820,94	242.820,94				
121110900000	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS	13.892,93	13.267,03				
121111500000	EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	73.233,06	0,00				

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.474

PROC.
FLS.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2013

ATIVO				PASSIVO			
Código	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Código	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
121120000000	BENS IMÓVEIS	11.932.791,88	10.653.694,07				
121120100000	TERRENOS	2.949.219,36	2.945.478,36				
121120200000	PRÉDIOS	8.983.519,00	7.708.162,19				
121120400000	BENS ENFITEUTICOS	53,52	53,52				
123000000000	**CRÉDITOS**	**15.574.223,27**	**14.526.133,24**				
123100000000	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	3.631.563,37	4.048.747,38				
123130000000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.631.563,37	4.048.747,38				
123130100000	TRIBUTÁRIA	3.631.563,37	4.048.747,38				
123200000000	CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS	11.942.659,90	10.477.385,86				
123210000000	NÃO TRIBUTÁRIA	11.942.659,90	10.477.385,86				
124000000000	**VALORES**	**29.221,99**	**27.844,46**				
124400000000	ESTOQUES	29.221,99	27.844,46				
124410000000	ESTOQUE INTERNO - ALMOXARIFADO	29.221,99	27.844,46				
124410100000	ALMOXARIFADO GERAL	29.221,99	27.844,46				
	TOTAL ATIVO REAL	**40.969.394,44**	**35.383.118,10**		**TOTAL PASSIVO REAL**	**4.007.620,76**	**1.160.429,33**
					ATIVO REAL LÍQUIDO	**36.961.773,68**	**34.222.688,77**
	TOTAL ATIVO	**40.969.394,44**	**35.383.118,10**		**TOTAL PASSIVO**	**40.969.394,44**	**35.383.118,10**
199000000000	**CONTROLE DE COMPENSAÇÃO**	**132.331,50**	**117.331,50**	299000000000	**CONTROLE DE COMPENSAÇÃO**	**132.331,50**	**117.331,50**
199100000000	**VALORES EM PODER DE TERCEIROS**	**15.000,00**	**0,00**	299100000000	**VALORES DE TERCEIROS EM NOSSO PODER**	**0,00**	**0,00**
199100100000	VALORES EM PODER DE TERCEIROS	15.000,00	0,00	299200000000	**VALORES NOMINAIS RECEBIDOS**	**4.211,94**	**4.211,94**
199200000000	**VALORES NOMINAIS EMITIDOS**	**0,00**	**0,00**	299200100000	VALORES NOMINAIS RECEBIDOS	4.211,94	4.211,94
199300000000	**RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS**	**117.331,50**	**117.331,50**	299300000000	**RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS**	**128.119,56**	**113.119,56**
199300200000	RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS	4.211,94	4.211,94	299300200000	AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES RECEBIDAS	15.000,00	0,00
199300500000	RESPONSÁVEIS DIVERSOS	113.119,56	113.119,56	299300300000	DEVERES CONTRATUAIS	0,00	0,00
199500000000	**VALORES EM PODER DE TERCEIROS**	**0,00**	**0,00**	299300301000	CAUÇÕES RECEBIDOS	0,00	0,00
199510000000	DEPOSITOS DE TITULOS CAUCIONADOS	0,00	0,00	299300500000	RESPONSABILIDADES DIVERSAS	113.119,56	113.119,56
199900000000	**DIVERSOS**	**0,00**	**0,00**	299500000000	**RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA**	**0,00**	**0,00**
				299510000000	CAUCÕES	0,00	0,00
				299900000000	**CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL ATIVO COMPENSADO	**132.331,50**	**117.331,50**		**TOTAL PASSIVO COMPENSADO**	**132.331,50**	**117.331,50**
	TOTAL GERAL DO ATIVO	**41.101.725,94**	**35.500.449,60**		**TOTAL GERAL DO PASSIVO**	**41.101.725,94**	**35.500.449,60**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBIRICA: 02/2779
FLS.475

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JOSÉ WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Marilda Guimarães Lima
Controladora-Geral do Município
CRC-RJ 082[illegible]-2/O-8
Mat. 204302-5

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

PROC.
FLS.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

GASTOS COM EDUCAÇÃO

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.476

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Gastos com Educação

Função 12

	Subfunções:	Empenhado	Anulado	Total
122	**Administração Geral (Ordinários)**	174.535,53	5.249,83	169.285,70
	TOTAL.....	174.535,53	5.249,83	169.285,70
361	**Ensino Fundamental**			
	Recursos			
00	Ordinários	6.199.394,88	109.055,64	6.090.339,24
08	Salário Educação	951.087,13	47.114,50	903.972,63
10	FUNDEB	6.186.738,46	3.292,67	6.183.445,79
11	PNATE	249.999,98	141.291,65	108.708,33
13	PNAE	259.850,57	16453,46	243.397,11
14	PDDE	3.626,70		3.626,70
16	PAR	24.756,20	3.112,00	21.644,20
	TOTAL..... ...	13.875.453,92	320.319,92	13.555.134,00
362	**Ensino Médio**			
	Recursos			
00	Ordinários	329.785,92	167.360,42	162.425,50
02	Royalties	177.126,30		177.126,30
	TOTAL.....	506.912,22	167.360,42	339.551,80
364	**Ensino Superior**			
	Recursos			
00	Ordinários	287.665,43	59.681,99	227.983,44
02	Royalties	212.131,95	5.079,24	207.052,71
	TOTAL.....	499.797,38	64.761,23	435.036,15
365	**Educação Infantil**			
	Recursos			
00	Ordinários	654.617,06	36.134,25	618.482,81
08	Salário Educação	425.497,03	12.221,28	413.275,75
10	FUNDEB	765.977,76		765.977,76
13	PNAE	79.992,43	915,84	79.076,59
122	FNDE/PROINFÂNCIA	756.345,78		756.345,78
	TOTAL.....	2.682.430,06	49.271,37	2.633.158,69
364	**Ensino Superior**			
	Recursos			
00	Ordinários	834,00	834,00	0,00
	TOTAL.....	834,00	834,00	0,00
	Total Geral.....	17.739.963,11	607.796,77	17.132.166,34

CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15 FLS.477
UBRICA: 02/2779

Marilda Guimarães Lima
Protocolo-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-9
Mat. 204782-6

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula 01150-9
CRC-RJ 061594/O-2

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Proc._____Fls.:_____
Func.:_____

Data de Emissão: 25/02/15 13:17
Máquina: CONTABILIDADE03

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
Função : 12 - EDUCAÇÃO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Fonte Recurso : 0000 - ORDINARIOS						
0000003	02/01/2014	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	2.000,00	355,83	1.354,30	
0000010	02/01/2014	IMPRENSA NACIONAL	2.000,00		516,29	
0000016	02/01/2014	EDITORA O DIA S\A	1.500,00	1.500,00		
0000028	02/01/2014	SERVIDORES DIVERSOS	10.000,00	27,00	9.973,00	
0000064	02/01/2014	AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA	1.560,56		1.560,56	
0000175	14/01/2014	SHALON SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	7.120,00		8.900,00	1.780,00
0000198	15/01/2014	PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	2.584,00	2.584,00		
0000275	29/01/2014	COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	1.179,00		1.100,40	
0000279	29/01/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	210,00		210,00	
0000280	29/01/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.154,30		1.154,30	
0000288	29/01/2014	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	7.490,00		7.490,00	
0000293	03/02/2014	UNDIME - UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DA EDUCACAO	450,16		450,16	
0000376	10/02/2014	MÍDIA EXPRESS COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME	27.900,00		27.900,00	
0000436	19/02/2014	ERICKSOM BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA	3.000,00		3.000,00	
0000551	25/02/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.170,00		1.170,00	
0000578	07/03/2014	CRISTINA MOURA DA SILVA-ME	674,50		674,50	
0000613	10/03/2014	Union Veículos e Peças Ltda	290,00		290,00	
0000666	18/03/2014	COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	1.440,00		1.260,00	
0000676	18/03/2014	VERA LUCIA GUIMARAES BRAGA	3.939,60		3.939,60	
0000914	16/05/2014	PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	4.432,00		4.432,00	
0000927	16/05/2014	BANCO BRADESCO S/A	169,62		169,62	
0000928	16/05/2014	BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS	8.000,00		8.000,00	
0001015	03/06/2014	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	5.343,00		5.343,00	
0001070	11/06/2014	PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	7.839,00		7.839,00	
0001170	26/06/2014	ERENILDA ESPERANÇA NUNES	1.380,00		1.380,00	
0001171	26/06/2014	ERENILDA ESPERANÇA NUNES	1.740,00		1.740,00	
0001191	27/06/2014	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	914,50		914,50	
0001224	30/06/2014	R.E.H. GANDUR	4.975,00		4.975,00	
0001239	30/06/2014	TECMAC MECANICA LTDAME	372,00		372,00	
0001318	22/07/2014	SOARES PEREIRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA	1.240,00			
0001321	22/07/2014	LATTANZI CAETANO COMERCIO E MANUTENÇAO DE EXTINTORES LTDA	265,00		265,00	
0001329	24/07/2014	VERA LUCIA GUIMARAES BRAGA	262,80		262,80	
0001357	29/07/2014	SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE	720,00		720,00	
0001360	29/07/2014	BANCO BRADESCO S/A	3.069,59		3.069,59	
0001402	08/08/2014	WW PADUA VEICULOS E PECAS LTDA	391,00		391,00	
0001403	08/08/2014	WW PADUA VEICULOS E PECAS LTDA	160,00		160,00	
0001415	08/08/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	7.629,60			
0001513	29/08/2014	SERVIDORES DIVERSOS	900,00	33,00	867,00	
0001527	04/09/2014	EDIU DA SILVA PINTO	2.529,45		2.473,83	
0001528	04/09/2014	MERCEARIA SILVANO DE CANTAGALO LTDA	2.100,00		2.100,00	
0001554	05/09/2014	PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	6.259,00		6.259,00	
0001557	05/09/2014	CANTAGALO TURISMO HOTEL	3.960,00		3.960,00	
0001581	16/09/2014	PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	4.196,00		4.196,00	
0001582	16/09/2014	WW PADUA VEICULOS E PECAS LTDA	361,00			
0001674	14/10/2014	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	10.250,00	750,00		
0001748	24/10/2014	NC CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	1.997,50		1.997,50	
0001750	24/10/2014	LEANDRO RICARDO DE VARGAS - ME	1.100,00			
0001785	06/11/2014	VERA LUCIA GUIMARAES BRAGA	120,00		120,00	
0001838	17/11/2014	EDIU DA SILVA PINTO	7.588,35		4.947,66	
0001850	25/11/2014	VOLLU E SOUZA CONFECÇÕES LTDA	414,00			
0001893	01/12/2014	PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	2.695,00			
0002012	30/12/2014	K.E.A COMUNICAÇOES LTDA	5.500,00			
Nº Reg: 00052			174.535,53	5.249,83	137.897,61	1.780,00
Nº Reg: 00052			174.535,53	5.249,83	137.897,61	1.780,00

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS. 478
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Data de Emissão: 25/02/15 13:17
Máquina: CONTABILIDADE03

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
SubFunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
Fonte Recurso : 0000 - ORDINARIOS						
0000040	02/01/2014	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	100.000,00		100.000,00	
0000081	02/01/2014	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	85.000,00		85.000,00	
0000085	02/01/2014	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS LTDA	1.000,00	1.000,00		
0000115	08/01/2014	GREEN CARD SA REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS	448.518,00		416.129,49	
0000134	10/01/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	849,78		849,78	
0000136	10/01/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	2.223,27		2.223,27	
0000139	10/01/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	885,70		885,70	
0000160	10/01/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	5.855,06		5.855,06	
0000165	10/01/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	7.422,60		7.422,60	
0000168	14/01/2014	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	3.476,40	537,90	2.938,50	
0000169	14/01/2014	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	490,00		490,00	
0000179	14/01/2014	VANIR MATOS MAGALHAES	11.153,88		10.244,19	
0000185	14/01/2014	CRISTOVÃO CABRAL MONTEIRO	18.568,35	8,10	18.390,60	
0000189	14/01/2014	SOCIEDADE ESPIRITA JESUS ESCOLA	56.983,80		52.235,15	
0000197	15/01/2014	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	100.000,00		100.000,00	
0000234	23/01/2014	SERVIDORES DIVERSOS	317.513,73		310,87	
0000269	27/01/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	1.805,00		1.805,00	
0000276	29/01/2014	COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	4.323,00		2.986,80	
0000303	03/02/2014	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	61.051,02	21.924,85	5.487,49	
0000312	03/02/2014	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	70.737,00	27.100,00	23.512,68	
0000320	03/02/2014	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	5.109,14			
0000323	03/02/2014	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	57.222,45	17.200,00	32.931,50	
0000332	03/02/2014	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	90.989,51		19.080,93	
0000343	03/02/2014	VERA LUCIA GUIMARAES BRAGA	221,00		221,00	
0000363	05/02/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	6.090,19			
0000375	10/02/2014	MÍDIA EXPRESS COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME	19.530,00		19.530,00	
0000479	20/02/2014	SERVIDORES DIVERSOS	151.294,90		40.849,69	
0000481	20/02/2014	SERVIDORES DIVERSOS	75,00		75,00	
0000484	20/02/2014	SERVIDORES DIVERSOS	1.730,75		1.730,75	
0000609	10/03/2014	Union Veículos e Peças Ltda	30.000,00		30.000,00	
0000635	13/03/2014	ABNER HENRIQUE GUIMARÃES RODRIGUES 14152704730	953,34		953,34	
0000655	17/03/2014	CANTALAR MÓVEIS LTDA - EPP	4.700,00		4.700,00	
0000657	17/03/2014	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BOA SORTE	1.500,00		1.500,00	
0000667	18/03/2014	COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	2.160,00		1.800,00	
0000720	28/03/2014	SERVIDORES DIVERSOS	203.501,35		64.738,94	
0000724	28/03/2014	SERVIDORES DIVERSOS	2.149,77		2.149,77	
0000742	31/03/2014	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	3.745,28		933,04	
0000751	02/04/2014	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	100.000,00		100.000,00	
0000782	09/04/2014	LUTERGASREV DE GAS LUTTTERBACK E SILVA	3.508,00		3.508,00	
0000784	09/04/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	281,01		281,01	
0000786	09/04/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	2.917,43		2.917,43	
0000788	09/04/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	2.234,62		2.234,62	
0000790	09/04/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	15.923,57		15.923,57	
0000792	09/04/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	707,22		707,22	
0000834	25/04/2014	SERVIDORES DIVERSOS	199.316,24		50.309,00	
0000836	25/04/2014	SERVIDORES DIVERSOS	150,00		150,00	
0000839	25/04/2014	SERVIDORES DIVERSOS	141,20		141,20	
0000976	27/05/2014	SERVIDORES DIVERSOS	249.674,78		249.674,78	
0000978	27/05/2014	SERVIDORES DIVERSOS	75,00		75,00	
0001000	30/05/2014	Union Veículos e Peças Ltda	10.000,00		10.000,00	
0001047	11/06/2014	NOVA MINAS GÁS DE CORDEIRO LTDA	1.672,00		1.672,00	
0001054	11/06/2014	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	13.200,00	1.314,50	10.924,06	
0001055	11/06/2014	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	3.405,60	117,80		

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.479

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Data de Emissão: 25/02/15 13:17
Máquina: CONTABILIDADE03

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0001072	11/06/2014	RVF REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	2.134,30		2.134,30	
0001074	11/06/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	4.940,20		4.940,20	
0001082	11/06/2014	CESAR FERREIRA PINTO - ME (CHINA GÁS)	1.200,00		1.200,00	
0001099	13/06/2014	SERVIDORES DIVERSOS	92.747,24		92.747,24	
0001122	18/06/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	608,21	608,21		
0001124	18/06/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	6.968,40	6.968,40		
0001126	18/06/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	2.275,24	0,01	2.275,23	
0001129	18/06/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.453,30		1.453,30	
0001131	18/06/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	13.589,94	13.589,94		
0001155	26/06/2014	SERVIDORES DIVERSOS	238.922,71		82.764,20	
0001156	26/06/2014	SERVIDORES DIVERSOS	159,22		159,22	
0001169	26/06/2014	SERVIDORES DIVERSOS	26.244,51		26.244,51	
0001190	27/06/2014	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	100.000,00		100.000,00	
0001193	27/06/2014	SINDICATO DA INDUSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESS`RIOS DE TOLEDO - SINDIREPA	177,70		177,70	
0001226	30/06/2014	R.E.H. GANDUR	7.325,00		7.325,00	
0001238	30/06/2014	TECMAC MECANICA LTDAME	1.179,00		1.179,00	
0001252	07/07/2014	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	1.196,15		1.196,15	
0001267	07/07/2014	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	250,00		250,00	
0001287	10/07/2014	TRANSRIO CAMINHÕES DE NOVA FRIBURGO	518,70		518,70	
0001301	22/07/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	2.672,83		2.672,83	
0001304	22/07/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.384,08	1.384,08		
0001305	22/07/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	5.553,55	5.553,55		
0001308	22/07/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	6.061,36	6.061,36		
0001320	22/07/2014	LATTANZI CAETANO COMERCIO E MANUTENÇAO DE EXTINTORES LTDA	595,00		595,00	
0001337	25/07/2014	SERVIDORES DIVERSOS	368.088,11		368.088,11	
0001356	29/07/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	67,13		67,13	
0001407	08/08/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	696,60		696,60	
0001419	08/08/2014	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	50.000,00		50.000,00	
0001451	22/08/2014	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	100.000,00		100.000,00	
0001461	25/08/2014	SERVIDORES DIVERSOS	369.200,95		232.994,49	
0001463	25/08/2014	SERVIDORES DIVERSOS	79,61	1,00	78,61	
0001518	29/08/2014	NDN & J CAMPOS COMERCIO E CONF ARTIGO	6.258,00		6.258,00	
0001543	05/09/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	131,76		131,76	
0001579	16/09/2014	SERVIDORES DIVERSOS	6.000,00	3.021,00	2.979,00	
0001587	24/09/2014	JOAO EDUARDO DE FARIA	780,00			
0001609	24/09/2014	SERVIDORES DIVERSOS	338.063,05		237.328,19	
0001611	24/09/2014	SERVIDORES DIVERSOS	238,83		238,83	
0001631	24/09/2014	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	55.000,00		55.000,00	
0001690	17/10/2014	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	29.212,00	886,57		
0001698	17/10/2014	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	20.045,00			
0001720	17/10/2014	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	150.000,00		150.000,00	
0001731	24/10/2014	SERVIDORES DIVERSOS	316.415,99		148.577,85	
0001733	24/10/2014	SERVIDORES DIVERSOS	79,61		79,61	
0001780	31/10/2014	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BOA SORTE	1.000,00		1.000,00	
0001792	06/11/2014	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	4.500,00	1.778,37	2.721,63	
0001856	25/11/2014	ADÃO DE PAULA ME	1.500,00			
0001866	25/11/2014	SERVIDORES DIVERSOS	159,22		159,22	
0001875	25/11/2014	SERVIDORES DIVERSOS	315.866,25		131.871,66	
0001892	28/11/2014	SERVIDORES DIVERSOS	2.550,39		2.550,39	
0001927	15/12/2014	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	225.000,00		182.683,50	
0001933	15/12/2014	SERVIDORES DIVERSOS	234.392,58		120.561,90	
0001953	18/12/2014	ABNER HENRIQUE GUIMARÃES RODRIGUES 14152704730	830,00		830,00	
0001968	23/12/2014	SERVIDORES DIVERSOS	484.816,40		398.391,70	
0001970	23/12/2014	SERVIDORES DIVERSOS	79,61		79,61	
0001987	23/12/2014	SERVIDORES DIVERSOS	15.973,00		15.973,00	
0002020	30/12/2014	GREEN CARD SA REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS	102.178,21			

CB/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.480

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Data de Emissão: 25/02/15 13:17
Máquina: CONTABILIDADE03

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
Nº Reg: 00109			6.199.394,88	109.055,64	4.043.652,40	0,00
Fonte Recurso : 0008 - FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO						
0000043	02/01/2014	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	10.000,00	7.447,13	2.552,87	
0000053	02/01/2014	JORNAL O BANDEIRANTE LTDA	27.875,64	7.814,60		
0000067	02/01/2014	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	20.000,00	44,23	19.955,77	
0000112	07/01/2014	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	27.745,28	4.254,07	23.491,21	
0000141	10/01/2014	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	5.262,41		5.262,41	
0000143	10/01/2014	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	2.673,02		2.673,02	
0000145	10/01/2014	NIT-FORM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	25.216,00		25.216,00	
0000148	10/01/2014	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	23.779,60		23.779,60	
0000163	10/01/2014	LUTERGASREV DE GAS LUTTTERBACK E SILVA	2.475,50		2.475,50	
0000186	14/01/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	3.425,84		3.425,84	
0000301	03/02/2014	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	2.362,87		2.362,87	
0000304	03/02/2014	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	69.772,60		69.772,60	
0000310	03/02/2014	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	2.737,75		2.737,75	
0000313	03/02/2014	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	80.842,29		80.842,29	
0000321	03/02/2014	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	5.109,14		5.109,14	
0000324	03/02/2014	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	65.397,08		65.397,08	
0000330	03/02/2014	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	3.521,58		3.521,58	
0000339	03/02/2014	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	76.112,39	355,29	75.757,10	
0000341	03/02/2014	INSTITUTO ALFA E BETO	36.357,00		36.357,00	
0000456	20/02/2014	UNI GRAFICA DE CANTAGALO LTDA ME	6.200,00		6.200,00	
0000469	20/02/2014	CREMAX SOUZA LTDA	29.000,00		29.000,00	
0000494	20/02/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	2.337,00		2.337,00	
0000518	24/02/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	2.435,30		2.435,30	
0000610	10/03/2014	Union Veículos e Peças Ltda	20.000,00		20.000,00	
0000663	18/03/2014	LUTERGASREV DE GAS LUTTTERBACK E SILVA	2.859,50		2.859,50	
0000688	24/03/2014	JOÃO ROBERTO DAVOGLIO - ME	21.644,20	21.644,20		
0000874	07/05/2014	LUYPER COIMBRA HUGUENIM	3.000,00		3.000,00	
0000901	08/05/2014	SUPERFREIOS LTDA	959,99			
0000902	08/05/2014	PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA	13.594,38		13.594,38	
0000923	16/05/2014	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	640,00		640,00	
0000924	16/05/2014	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	7.231,00		7.231,00	
0001016	03/06/2014	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	7.800,50		7.800,50	
0001053	11/06/2014	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	36.960,00		35.909,04	
0001218	30/06/2014	CASTRO E CASTRO COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA	8.902,67		8.902,67	
0001231	30/06/2014	BANCO DO BRASIL S/A	74,00		74,00	
0001254	07/07/2014	NIT-FORM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14.392,00		14.392,00	
0001319	22/07/2014	LATTANZI CAETANO COMERCIO E MANUTENÇAO DE EXTINTORES LTDA	1.805,00		1.805,00	
0001418	08/08/2014	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BOA SORTE	1.000,00			
0001515	29/08/2014	NDN & J CAMPOS COMERCIO E CONF ARTIGO	210,00		210,00	
0001525	04/09/2014	Marcenaria Simões LTDA EPP	5.241,93		5.241,93	
0001530	04/09/2014	REAL BRAMAR COM DE MAT. DE INFORM. PAPEL. LIMP. E ALIMENTOS LTDA	3.573,78		3.573,78	
0001533	04/09/2014	PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP	12.987,60		12.987,60	
0001575	16/09/2014	LUYPER COIMBRA HUGUENIM	2.240,00		2.240,00	
0001586	24/09/2014	JOAO EDUARDO DE FARIA	118,00			
0001588	24/09/2014	PRAMAR GAS LTDA ME	2.669,80		2.669,80	
0001622	24/09/2014	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	6.000,00		6.000,00	
0001676	14/10/2014	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	8.925,00	2.975,00		
0001695	17/10/2014	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	16.000,00			
0001699	17/10/2014	PRAMAR GAS LTDA ME	2.349,90	2.349,90		
0001702	17/10/2014	PRAMAR GAS LTDA ME	2.349,90		2.349,90	
0001713	17/10/2014	PRAMAR GAS LTDA ME	4.716,25		4.716,25	
0001749	24/10/2014	ADÃO DE PAULA ME	1.300,00		1.300,00	
0001776	31/10/2014	BANCO DO BRASIL S/A	23,40		23,40	
0001778	31/10/2014	PRAMAR GAS LTDA ME	1.726,20		1.726,20	
0001787	06/11/2014	VERA LUCIA GUIMARAES BRAGA	795,00		795,00	
0001802	11/11/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	1.947,40			

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.481

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0001804	11/11/2014	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	3.662,60			
0001805	11/11/2014	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	2.510,76		2.510,76	
0001806	11/11/2014	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	9.318,57			
0001808	11/11/2014	NIT-FORM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	21.625,00			
0001810	11/11/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	6.243,93			
0001811	11/11/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	14.569,17	3,52		
0001813	11/11/2014	CASTRO E CASTRO COM.IND. E IMP.DE ART DE PAPELARIA E AVIAMENTO LTDA	9.741,76		9.741,76	
0001825	14/11/2014	BANCO DO BRASIL S/A	100,00	68,80	31,20	
0001858	25/11/2014	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	3.161,25			
0001891	28/11/2014	PRAMAR GAS LTDA ME	2.878,40			
0001901	03/12/2014	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	3.300,00		3.300,00	
0001903	03/12/2014	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	39.100,00	35,59	39.064,41	
0001904	03/12/2014	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	33.300,00	47,07	33.252,93	
0001905	03/12/2014	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	27.100,00	29,03	27.070,97	
0001906	03/12/2014	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	16.300,00	4,97	16.295,03	
0001908	03/12/2014	AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA - ME	13.500,00	41,10	13.458,90	
Nº Reg: 00072			951.087,13	47.114,50	795.429,84	0,00
Fonte Recurso : 0010 - FUNDEB						
0000103	07/01/2014	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	22.037,40	292,65	20.414,60	
0000149	10/01/2014	CASTRO E CASTRO COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA	11.107,77		11.107,77	
0000152	10/01/2014	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	826,00		826,00	
0000154	10/01/2014	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	9.584,58		9.584,58	
0000157	10/01/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	6.477,09		6.477,09	
0000236	23/01/2014	SERVIDORES DIVERSOS	500.000,00		500.000,00	
0000302	03/02/2014	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	19.449,11		19.449,11	
0000305	03/02/2014	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	65.411,81		60.956,46	
0000311	03/02/2014	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	22.534,78		22.534,78	
0000314	03/02/2014	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	75.789,65	0,02	56.762,79	
0000322	03/02/2014	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	10.225,86		10.225,86	
0000325	03/02/2014	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	61.309,77		61.309,77	
0000331	03/02/2014	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	28.986,65		28.986,65	
0000333	03/02/2014	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	97.488,76		97.488,76	
0000337	03/02/2014	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	9.748,87		9.748,87	
0000340	03/02/2014	INSTITUTO ALFA E BETO	1.535,00		1.535,00	
0000354	05/02/2014	LUYPER COIMBRA HUGUENIM	3.000,00	3.000,00		
0000478	20/02/2014	SERVIDORES DIVERSOS	4.383,04		4.383,04	
0000482	20/02/2014	SERVIDORES DIVERSOS	440.082,44		440.082,44	
0000483	20/02/2014	SERVIDORES DIVERSOS	87.085,35		87.085,35	
0000722	28/03/2014	SERVIDORES DIVERSOS	464.756,77		464.756,77	
0000723	28/03/2014	SERVIDORES DIVERSOS	35.243,23		35.243,23	
0000837	25/04/2014	SERVIDORES DIVERSOS	452.352,03		452.352,03	
0000838	25/04/2014	SERVIDORES DIVERSOS	47.647,97		47.647,97	
0000979	27/05/2014	SERVIDORES DIVERSOS	488.043,35		488.043,35	
0000980	27/05/2014	SERVIDORES DIVERSOS	11.956,65		11.956,65	
0001064	11/06/2014	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	657,00		657,00	
0001101	13/06/2014	SERVIDORES DIVERSOS	229.054,05		229.054,05	
0001102	13/06/2014	SERVIDORES DIVERSOS	20.945,95		20.945,95	
0001157	26/06/2014	SERVIDORES DIVERSOS	474.912,42		474.912,42	
0001158	26/06/2014	SERVIDORES DIVERSOS	25.087,58		25.087,58	
0001192	27/06/2014	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	4.544,05		4.544,05	
0001203	30/06/2014	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	1.447,28		1.447,28	
0001205	30/06/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	1.207,90		1.207,90	
0001208	30/06/2014	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	7.407,05		7.407,05	
0001210	30/06/2014	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	7.821,45		7.821,45	
0001216	30/06/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	1.311,45		1.311,45	
0001246	01/07/2014	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	1.444,10		1.444,10	

PROCESSO Nº 214.024-5/15 FLS. 482
CE/RJ RUBRICA: 02/2779

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0001339	25/07/2014	SERVIDORES DIVERSOS	386.386,49		386.386,49	
0001381	08/08/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	2.309,30			
0001389	08/08/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	360,00		360,00	
0001406	08/08/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	716,70		716,70	
0001409	08/08/2014	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	1.642,20		1.642,20	
0001410	08/08/2014	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	777,00		777,00	
0001464	25/08/2014	SERVIDORES DIVERSOS	363.949,19		363.949,19	
0001612	24/09/2014	SERVIDORES DIVERSOS	392.826,06		392.826,06	
0001675	14/10/2014	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	29.230,00			
0001696	17/10/2014	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	5.000,00			
0001734	24/10/2014	SERVIDORES DIVERSOS	406.184,37		406.184,37	
0001744	24/10/2014	LGE CARIELLO MOVEIS LTDA	960,00		960,00	
0001877	25/11/2014	SERVIDORES DIVERSOS	423.982,85		423.982,85	
0001935	15/12/2014	SERVIDORES DIVERSOS	140.011,83		140.011,83	
0001971	23/12/2014	SERVIDORES DIVERSOS	279.116,49		279.116,49	
0001994	29/12/2014	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	381,77			
Nº Reg: 00054			6.186.738,46	3.292,67	6.121.712,38	0,00
Fonte Recurso : 0011 - FNDE/PNATE						
0000306	03/02/2014	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	54.509,84	42.455,94	12.053,90	
0000315	03/02/2014	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	63.158,04	10.363,50	46.496,09	
0000326	03/02/2014	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	51.091,47	33.300,00	12.041,85	
0000334	03/02/2014	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	81.240,63	55.172,21	26.068,42	
Nº Reg: 00004			249.999,98	141.291,65	96.660,26	0,00
Fonte Recurso : 0013 - FNDE/PNAE						
0000137	10/01/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	1.764,00		1.764,00	
0000161	10/01/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	2.315,40		2.315,40	
0000167	10/01/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	4.183,20		4.183,20	
0000359	05/02/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	4.125,15		4.125,15	
0000360	05/02/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	1.766,97		1.766,97	
0000361	05/02/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	888,55		888,55	
0000365	05/02/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	2.235,52		2.235,52	
0000614	10/03/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	609,27		609,27	
0000616	10/03/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	2.375,73		2.375,73	
0000618	10/03/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.849,12		1.849,12	
0000620	10/03/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	13.924,76		13.924,76	
0000623	10/03/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	7.394,18		7.394,18	
0000624	10/03/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	374,75		374,75	
0000679	20/03/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	4.926,25		4.926,25	
0000681	20/03/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	5.079,15		5.079,15	
0000683	20/03/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	2.130,74		2.130,74	
0000685	20/03/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	3.438,18		3.438,18	
0000893	08/05/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.336,00		1.336,00	
0000895	08/05/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	4.671,02		4.671,02	
0000897	08/05/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	1.862,77		1.862,77	
0000899	08/05/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	2.385,70		2.385,70	
0001030	06/06/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	5.967,31		5.967,31	
0001032	06/06/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	1.428,84		1.428,84	
0001034	06/06/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	314,71		314,71	
0001037	06/06/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	209,91		209,91	
0001038	06/06/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	448,77		448,77	
0001040	06/06/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	12.078,64		12.078,64	
0001397	08/08/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	7.739,06		7.739,06	
0001412	08/08/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	121,80		121,80	
0001413	08/08/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	563,85		563,85	
0001417	08/08/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	6.462,29		6.462,29	

CEM/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.483

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0001426	12/08/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.384,08		1.384,08	
0001428	12/08/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	6.061,36		6.061,36	
0001430	12/08/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	608,91		608,91	
0001432	12/08/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	5.553,55		5.553,55	
0001434	12/08/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	6.968,40		6.968,40	
0001478	29/08/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	417,83		417,83	
0001481	29/08/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.113,42		1.113,42	
0001482	29/08/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	2.469,11		2.469,11	
0001484	29/08/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	5.610,74		5.610,74	
0001486	29/08/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	7.145,69		7.145,69	
0001501	29/08/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	9.676,16		19.352,32	9.676,16
0001508	29/08/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	152,97		152,97	
0001509	29/08/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	416,16		416,16	
0001520	29/08/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	13.589,94		13.589,94	
0001539	05/09/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	2.114,66		2.114,66	
0001542	05/09/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	1.720,93		1.720,93	
0001546	05/09/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	5.073,49		5.073,49	
0001548	05/09/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	99,56		99,56	
0001590	24/09/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	592,11		592,11	
0001592	24/09/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	3.391,17		3.391,17	
0001594	24/09/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	3.430,84	799,05		
0001596	24/09/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	36,99		36,99	
0001598	24/09/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	13.205,18		13.205,18	
0001600	24/09/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.314,55		1.314,55	
0001671	14/10/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	591,42	591,42		
0001693	17/10/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	4.461,52			
0001694	17/10/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	1.914,36			
0001700	17/10/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	4.138,64			
0001701	17/10/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	1.778,16			
0001706	17/10/2014	LEONARDO FIGUEIRA SERAFIM	6.691,70	3.820,24		
0001707	17/10/2014	COOPERATIVA AGRICOLA COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PONDE DE ZINCO LTDA	11.078,00	5.142,67	3.188,25	
0001708	17/10/2014	CLAUDINEI MARINS ALENCAR	1.380,00		1.380,00	
0001709	17/10/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	5.629,00			
0001710	17/10/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	6.100,08	6.100,08		
0001711	17/10/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	16.949,78			
0001712	17/10/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	46,20			
0001714	17/10/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	414,05			
0001753	24/10/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	1.558,27		1.558,27	
Nº Reg: 00069			259.850,57	16.453,46	209.491,23	9.676,16
Fonte Recurso : 0014 - FNDE/PDDE						
0001991	29/12/2014	JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO SILVA - ME	556,00		556,00	
0001992	29/12/2014	SUPERMERCADO KTHAL DE CANTAGALO - LTDA	724,20		724,20	
0001993	29/12/2014	MJS PAPELARIA E PRESENTES LTDA	2.346,50		2.346,50	
Nº Reg: 00003			3.626,70	0,00	3.626,70	0,00
Fonte Recurso : 0016 - PAR						
0000799	16/04/2014	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	3.112,00	3.112,00		
0002027	30/12/2014	JOÃO ROBERTO DAVOGLIO - ME	21.644,20			
Nº Reg: 00002			24.756,20	3.112,00	0,00	0,00
Nº Reg: 00313			13.875.453,92	320.319,92	11.270.572,81	9.676,16
SubFunção : 362 - ENSINO MÉDIO						
Fonte Recurso : 0000 - ORDINARIOS						
0000338	03/02/2014	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	27.875,62	24.574,67		
0000385	12/02/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	50.000,00	49.200,00		
0000392	13/02/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	17.137,00		17.137,00	

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.484
CE/RJ

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0000670	18/03/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	16.413,15		16.413,15	
0000689	24/03/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	16.413,15	7.620,15		
0000891	08/05/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	8.935,35		8.935,35	
0001256	07/07/2014	AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA - ME	127.662,40	85.965,60	41.696,80	
0001404	08/08/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	16.423,10		16.423,10	
0001553	05/09/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	16.831,50		16.831,50	
0001645	02/10/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	17.896,85		17.896,85	
0001803	11/11/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	14.197,80		14.197,80	
Nº Reg: 00011			329.785,92	167.360,42	149.531,55	0,00
Fonte Recurso : 0002 - ROYALTIES						
0000386	12/02/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	43.000,00		37.741,00	
0000389	12/02/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	11.000,00		5.760,00	
0000892	08/05/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	8.929,45		8.929,45	
0001075	11/06/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	12.370,05		12.370,05	
0001257	07/07/2014	AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA - ME	52.626,80		52.626,80	
0001907	03/12/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	49.200,00		45.496,00	
Nº Reg: 00006			177.126,30	0,00	162.923,30	0,00
Nº Reg: 00017			506.912,22	167.360,42	312.454,85	0,00
SubFunção : 364 - ENSINO SUPERIOR						
Fonte Recurso : 0000 - ORDINARIOS						
0000150	10/01/2014	CASTRO E CASTRO COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA	843,40		843,40	
0000158	10/01/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	4,00		4,00	
0000277	29/01/2014	COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	393,00			
0000355	05/02/2014	LUYPER COIMBRA HUGUENIM	1.500,00		1.500,00	
0000383	12/02/2014	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	57.746,80	13.108,84	26.167,08	
0000387	12/02/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	191.280,00	45.500,00	106.502,00	
0000441	20/02/2014	CRISTINA MOURA DA SILVA-ME	323,76		323,76	
0000442	20/02/2014	CANTAGALO TURISMO HOTEL	1.440,00		1.440,00	
0000668	18/03/2014	COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	720,00			
0000690	24/03/2014	CANTAGALO TURISMO HOTEL	1.440,00		1.440,00	
0000929	16/05/2014	CANTAGALO TURISMO HOTEL	1.440,00		1.440,00	
0001017	03/06/2014	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	525,00		525,00	
0001073	11/06/2014	CANTAGALO TURISMO HOTEL	1.560,00		1.560,00	
0001225	30/06/2014	R.E.H. GANDUR	2.110,00		2.110,00	
0001323	22/07/2014	LATTANZI CAETANO COMERCIO E MANUTENÇAO DE EXTINTORES LTDA	325,00		325,00	
0001382	08/08/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	1.073,15	1.073,15		
0001383	08/08/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	173,95			
0001386	08/08/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	180,00		180,00	
0001387	08/08/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	60,00		60,00	
0001390	08/08/2014	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	273,70		273,70	
0001391	08/08/2014	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	129,50		129,50	
0001395	08/08/2014	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	282,20			
0001405	08/08/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	412,10		412,10	
0001490	29/08/2014	CONSTRUGALO KM 08 MATERIAIS DE CONSTRUCA	1.112,70		1.112,70	
0001492	29/08/2014	CONSTRUGALO KM 08 MATERIAIS DE CONSTRUCA	3.521,50		3.521,50	
0001555	05/09/2014	CRISTINA MOURA DA SILVA-ME	2.023,50		2.023,50	
0001556	05/09/2014	CANTAGALO TURISMO HOTEL	3.168,00		3.168,00	
0001646	02/10/2014	CANTAGALO TURISMO HOTEL	4.884,00		4.884,00	
0001650	06/10/2014	CRISTINA MOURA DA SILVA-ME	1.861,62		1.861,62	
0001691	17/10/2014	CANTAGALO TURISMO HOTEL	2.706,00			
0001692	17/10/2014	LUYPER COIMBRA HUGUENIM	1.960,00		1.960,00	
0001786	06/11/2014	VERA LUCIA GUIMARAES BRAGA	310,00		310,00	
0001814	11/11/2014	CRISTINA MOURA DA SILVA-ME	809,40			
0002026	30/12/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	1.073,15			
Nº Reg: 00034			287.665,43	59.681,99	164.076,86	0,00
Fonte Recurso : 0002 - ROYALTIES						
0000290	30/01/2014	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	2.925,60	4,60	2.921,00	
0000291	30/01/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	5.005,00	5.005,00		
0000356	05/02/2014	LUYPER COIMBRA HUGUENIM	3.000,00		3.000,00	

PROCESSO Nº 214.024-5/15
FLS.485
LIBRICA: 02/2779
CE/RJ

Proc._____ Fls.:_____
Func.:

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0000384	12/02/2014	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	50.000,00		59.235,44	9.235,44
0000388	12/02/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	139.000,00		139.000,00	
0001076	11/06/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	2.101,35		2.101,35	
0001909	03/12/2014	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	10.100,00	69,64	10.030,36	
Nº Reg: 00007			212.131,95	5.079,24	216.288,15	9.235,44
Nº Reg: 00041			499.797,38	64.761,23	380.365,01	9.235,44
SubFunção : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL						
Fonte Recurso : 0000 - ORDINARIOS						
0000135	10/01/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	364,02		364,02	
0000138	10/01/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	954,45		954,45	
0000140	10/01/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	381,80		381,80	
0000162	10/01/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	2.513,14		2.513,14	
0000166	10/01/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	3.171,32		3.171,32	
0000235	23/01/2014	SERVIDORES DIVERSOS	87.036,36		87.036,36	
0000268	27/01/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	775,00		775,00	
0000278	29/01/2014	COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	1.965,00		1.493,40	
0000307	03/02/2014	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	6.541,18	6.541,18		
0000316	03/02/2014	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	7.578,96	1.689,40		
0000327	03/02/2014	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	6.130,97	3.508,16		
0000335	03/02/2014	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	9.748,87	9.748,87		
0000364	05/02/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	2.614,99			
0000373	10/02/2014	MÍDIA EXPRESS COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME	8.370,00		8.370,00	
0000611	10/03/2014	Union Veículos e Peças Ltda	20.000,00		20.000,00	
0000669	18/03/2014	COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	1.080,00		1.021,80	
0000721	28/03/2014	SERVIDORES DIVERSOS	70.973,17		70.973,17	
0000783	09/04/2014	LUTERGASREV DE GAS LUTTERBACK E SILVA	1.634,00		1.634,00	
0000785	09/04/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	119,10		119,10	
0000787	09/04/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.247,66		1.247,66	
0000789	09/04/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	954,66		954,66	
0000791	09/04/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	6.825,37		6.825,37	
0000793	09/04/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	302,22		302,22	
0000835	25/04/2014	SERVIDORES DIVERSOS	70.499,96		70.499,96	
0000977	27/05/2014	SERVIDORES DIVERSOS	78.444,13		78.444,13	
0001018	03/06/2014	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	2.135,00		2.135,00	
0001048	11/06/2014	NOVA MINAS GÁS DE CORDEIRO LTDA	684,00		684,00	
0001100	13/06/2014	SERVIDORES DIVERSOS	36.344,44		36.344,44	
0001123	18/06/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	261,18	261,18		
0001125	18/06/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	2.978,37	2.978,37		
0001127	18/06/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	972,80		972,80	
0001130	18/06/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	622,28		622,28	
0001132	18/06/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	5.836,57	5.836,57		
0001134	18/06/2014	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	1.809,95		1.809,95	
0001168	26/06/2014	SERVIDORES DIVERSOS	56.701,94		56.701,94	
0001255	07/07/2014	NIT-FORM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	6.168,00		6.168,00	
0001302	22/07/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	1.144,06		1.144,06	
0001303	22/07/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	592,32	592,32		
0001306	22/07/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	2.385,05	2.385,05		
0001307	22/07/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	2.593,15	2.593,15		
0001388	08/08/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	180,00		180,00	
0001392	08/08/2014	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	821,10		821,10	
0001408	08/08/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	383,40		383,40	
0001517	29/08/2014	NDN & J CAMPOS COMERCIO E CONF ARTIGO	2.744,00		2.744,00	
0001544	05/09/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	56,12		56,12	
0001602	24/09/2014	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	170,00		170,00	

PROCESSO Nº 214.024-5/15
CGE/RJ
RUBRICA: 02/2779 FLS.486

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0002015	30/12/2014	ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	138.807,00			
Nº Reg: 00047			654.617,06	36.134,25	468.018,65	0,00
Fonte Recurso : 0008 - FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO						
0000142	10/01/2014	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	2.258,13		2.258,13	
0000144	10/01/2014	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	1.145,58		1.145,58	
0000146	10/01/2014	NIT-FORM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	6.204,00		6.204,00	
0000147	10/01/2014	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	7.328,40		7.328,40	
0000156	10/01/2014	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	4.103,58		4.103,58	
0000164	10/01/2014	LUTERGASREV DE GAS LUTTTERBACK E SILVA	1.033,50		1.033,50	
0000187	14/01/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	1.437,16		1.437,16	
0000213	17/01/2014	MANOEL BARROS GONCALVES	740,00		740,00	
0000308	03/02/2014	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	2.180,39		2.180,39	
0000317	03/02/2014	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	2.526,32		2.526,32	
0000319	03/02/2014	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	4.120,14		4.120,14	
0000328	03/02/2014	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	2.043,65		2.043,65	
0000329	03/02/2014	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	6.130,97		6.130,97	
0000336	03/02/2014	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	3.249,62		3.249,62	
0000455	20/02/2014	UNI GRAFICA DE CANTAGALO LTDA ME	980,00		980,00	
0000470	20/02/2014	CREMAX SOUZA LTDA	12.589,20		12.589,20	
0000519	24/02/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	1.043,70		1.043,70	
0000520	24/02/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	1.078,00		1.078,00	
0000612	10/03/2014	Union Veículos e Peças Ltda	20.000,00	10.000,00	10.000,00	
0000662	18/03/2014	LUTERGASREV DE GAS LUTTTERBACK E SILVA	1.225,50		1.225,50	
0000903	08/05/2014	PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA	5.837,22		5.837,22	
0001052	11/06/2014	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	13.200,00	7,83	13.192,17	
0001071	11/06/2014	RVF REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	621,90		621,90	
0001083	11/06/2014	CESAR FERREIRA PINTO - ME (CHINA GÁS)	600,00		600,00	
0001209	30/06/2014	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	3.177,49		3.177,49	
0001211	30/06/2014	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	3.352,05		3.352,05	
0001219	30/06/2014	CASTRO E CASTRO COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA	3.815,43		3.815,43	
0001322	22/07/2014	LATTANZI CAETANO COMERCIO E MANUTENÇAO DE EXTINTORES LTDA	815,00		815,00	
0001396	08/08/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.693,20		1.693,20	
0001491	29/08/2014	CONSTRUGALO KM 08 MATERIAIS DE CONSTRUCA	866,41		866,41	
0001511	29/08/2014	NDN & J CAMPOS COMERCIO E CONF ARTIGO	90,00		90,00	
0001512	29/08/2014	NDN & J CAMPOS COMERCIO E CONF ARTIGO	900,00	900,00		
0001526	04/09/2014	Marcenaria Simões LTDA EPP	2.317,97		2.317,97	
0001531	04/09/2014	REAL BRAMAR COM DE MAT. DE INFORM. PAPEL. LIMP. E ALIMENTOS LTDA	3.378,20		3.378,20	
0001532	04/09/2014	PRAVAL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	3.293,00		3.293,00	
0001534	04/09/2014	PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP	5.332,00		5.332,00	
0001589	24/09/2014	PRAMAR GAS LTDA ME	1.087,10		1.087,10	
0001677	14/10/2014	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	15.825,00	1.275,00		
0001703	17/10/2014	PRAMAR GAS LTDA ME	975,10		975,10	
0001765	31/10/2014	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	17.200,00	38,45	17.161,55	
0001779	31/10/2014	PRAMAR GAS LTDA ME	767,20		767,20	
0001807	11/11/2014	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	4.009,93			
0001809	11/11/2014	NIT-FORM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	4.665,00			
0001812	11/11/2014	CASTRO E CASTRO COM.IND. E IMP.DE ART DE PAPELARIA E AVIAMENTO LTDA	4.175,04		4.175,04	
0001857	25/11/2014	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	7.376,35			
0001902	03/12/2014	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	3.012,57		3.012,57	
0002016	30/12/2014	ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	235.696,03			
Nº Reg: 00047			425.497,03	12.221,28	146.978,44	0,00
Fonte Recurso : 0010 - FUNDEB						
0000151	10/01/2014	CASTRO E CASTRO COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA	5.121,93		5.121,93	
0000153	10/01/2014	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	354,00		354,00	
0000159	10/01/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	2.777,61		2.777,61	

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS. 487

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0000309	03/02/2014	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	6.541,18		6.541,18	
0000318	03/02/2014	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	3.458,82			
0000480	20/02/2014	SERVIDORES DIVERSOS	68.449,17		68.449,17	
0001204	30/06/2014	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	618,02		618,02	
0001206	30/06/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	564,10		564,10	
0001207	30/06/2014	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	1.180,00		1.180,00	
0001217	30/06/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	579,15		579,15	
0001247	01/07/2014	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	618,90		618,90	
0001253	07/07/2014	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	386,20		386,20	
0001338	25/07/2014	SERVIDORES DIVERSOS	77.613,51		77.613,51	
0001379	06/08/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	3.729,75			
0001384	08/08/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	1.064,25			
0001385	08/08/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	540,00		540,00	
0001393	08/08/2014	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	388,50		388,50	
0001462	25/08/2014	SERVIDORES DIVERSOS	79.050,81		79.050,81	
0001610	24/09/2014	SERVIDORES DIVERSOS	77.173,94		77.173,94	
0001697	17/10/2014	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	9.000,00			
0001732	24/10/2014	SERVIDORES DIVERSOS	75.815,63		75.815,63	
0001876	25/11/2014	SERVIDORES DIVERSOS	76.017,15		76.017,15	
0001934	15/12/2014	SERVIDORES DIVERSOS	38.288,17		38.288,17	
0001969	23/12/2014	SERVIDORES DIVERSOS	75.883,51		75.883,51	
0001997	29/12/2014	SERVIDORES DIVERSOS	1.956,46		1.956,46	
0002017	30/12/2014	ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	158.807,00			
Nº Reg: 00026			765.977,76	0,00	589.917,94	0,00
Fonte Recurso : 0013 - FNDE/PNAE						
0000362	05/02/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	381,80		381,80	
0000366	05/02/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	960,32		960,32	
0000615	10/03/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	260,79		260,79	
0000617	10/03/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	1.014,93		1.014,93	
0000619	10/03/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	791,31		791,31	
0000621	10/03/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	5.968,72		5.968,72	
0000622	10/03/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	3.159,72		3.159,72	
0000625	10/03/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	161,83		161,83	
0000680	20/03/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	2.106,81		2.106,81	
0000682	20/03/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	2.177,83		2.177,83	
0000684	20/03/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	911,28		911,28	
0000686	20/03/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.479,82		1.479,82	
0000894	08/05/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	572,00		572,00	
0000896	08/05/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	2.012,14		2.012,14	
0000898	08/05/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	801,57		801,57	
0000900	08/05/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	1.042,15		1.042,15	
0001031	06/06/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	2.555,75		2.555,75	
0001033	06/06/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	612,36		612,36	
0001035	06/06/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	133,86		133,86	
0001036	06/06/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	90,94		90,94	
0001039	06/06/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	193,53		193,53	
0001041	06/06/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	5.161,49		5.161,49	
0001398	08/08/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	3.307,23		3.307,23	
0001411	08/08/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	52,50		52,50	
0001414	08/08/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	241,85		241,85	
0001416	08/08/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	2.763,24		2.763,24	
0001427	12/08/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	592,32		592,32	

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.488

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Data de Emissão: 25/02/15 13:17
Máquina: CONTABILIDADE03

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0001429	12/08/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	2.593,15		2.593,15	
0001431	12/08/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	261,18		261,18	
0001433	12/08/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	2.385,05		2.385,05	
0001435	12/08/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	2.978,37		2.978,37	
0001479	29/08/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	179,40		179,40	
0001480	29/08/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	477,84		477,84	
0001483	29/08/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	1.058,19		1.058,19	
0001485	29/08/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	2.401,74		2.401,74	
0001487	29/08/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	3.065,55		3.065,55	
0001502	29/08/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	4.156,28		8.312,56	4.156,28
0001505	29/08/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	662,76	662,76		
0001506	29/08/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	662,76		662,76	
0001507	29/08/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	66,78		66,78	
0001510	29/08/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	179,61		179,61	
0001521	29/08/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	5.836,57		5.836,57	
0001540	05/09/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	905,36		905,36	
0001541	05/09/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	731,78		731,78	
0001545	05/09/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	2.166,64		2.166,64	
0001547	05/09/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	43,23		43,23	
0001591	24/09/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	253,08		253,08	
0001593	24/09/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	1.458,69		1.458,69	
0001595	24/09/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	1.468,79			
0001597	24/09/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	15,07		15,07	
0001599	24/09/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	5.660,69		5.660,69	
0001601	24/09/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	562,70		562,70	
0001672	14/10/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	253,08	253,08		
Nº Reg: 00053			79.992,43	915,84	81.764,08	4.156,28
Fonte Recurso : 0122 - FNDE/PROINFÂNCIA						
0002014	30/12/2014	ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	756.345,78			
Nº Reg: 00001			756.345,78	0,00	0,00	0,00
Nº Reg: 00174			2.682.430,06	49.271,37	1.286.679,11	4.156,28
SubFunção : 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Fonte Recurso : 0000 - ORDINARIOS						
0000801	16/04/2014	CARLOS JOSÉ PONTES DOS REIS - ME	834,00	834,00		
Nº Reg: 00001			834,00	834,00	0,00	0,00
Nº Reg: 00001			834,00	834,00	0,00	0,00
Nº Reg: 00598			17.739.963,11	607.796,77	13.387.969,39	24.847,88
Nº Reg: 00598			17.739.963,11	607.796,77	13.387.969,39	24.847,88

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Mariella Guimarães Lima
Contadora do Município
CRC-RJ 087572/O-8
Mat. 264302-5

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula 01150-9
CRC-RJ 061594/O-2

CE/RJ

PROCESSO Nº
214.024-5/15

RUBRICA: 02/2779 FLS.489

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Lista de Cancelamentos de Restos a Pagar
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Proc._____Fls.:_____
Func.:_____

Data de Emissão: 26/02/2015 15:33
Máquina: CONTABILIDADE03

Nº/Ano Cancelamento	Data	Documento	Nº/Ano Empenho	Ficha	Função	Credor	Valor
0000001/2014	25/03/2014	Empenho Nº 0001880/2011	0001880/2011	0000088	12 - EDUCAÇÃO	PET SHOP BICHOS E RABICHOS	96,00
							96,00

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Marilda Guimarães Lima
Contadora Geral do Município
CRC-RJ 085742/O-6
Mat. 204302-5

Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula 01150-8
CRC-RJ 061594/O-2

Saulo Domingues Gouvêa
PREFEITO

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.490

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CONTABILIDADE

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

ANEXO ÚNICO - Deliberação 210 de 04/05/1999.

Despesas Previstas no art. 70 da Lei nº 9.394/96 EXERCÍCIO 2014				Classificação Funcional-Programática	Valores em R$
I	a	Remuneração dos professores do Ensino Fundamental nos termos do art. 1º, § 1º, desta Deliberação, c/c o art. 60 do ADCT, à conta de 60% dos recursos do FUNDEB.	Pessoal Civil	3.3.19.01.10100	6.244.256,46
			Obrigações Patronais		-
			Outras (especificar)		-
				SUBTOTAL	6.244.256,46
	b	Remuneração dos demais profissionais do Ensino Fundamental, à conta de 40% dos recursos do FUNDEB.	Pessoal Civil	-	-
			Obrigações Patronais		-
			Outras (especificar)		-
				SUBTOTAL	-
	c	Capacitação de professores leigos, na forma do disposto no art. 1º, § 2º, desta Deliberação, c/c o art. 7º, parágrafo único da Lei nº 9.424/96, à conta de 60% dos recursos do FUNDEB.			-
					-
					-
				SUBTOTAL	-
	d	Aperfeiçoamento do pessoal docente e dos demais profissionais do Ensino Fundamental, à conta de 40% dos recursos do FUNDEB.			-
					-
					-
				SUBTOTAL	-
II		Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino.		449052	960,00
				449051	80.000,00
					-
				SUBTOTAL	80.960,00
III		Uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino.		3.3.33.90.39000	384.336,32
				SUBTOTAL	384.336,32
IV		Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento de qualidade e expansão do ensino.			-
					-
					-
				SUBTOTAL	-
V		Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino. (Pago de descontos efetuados em folha de pagamento)			-
					-
					-
				SUBTOTAL	-
VI		Concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas.			-
					-
					-
				SUBTOTAL	-
VII		Amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos I a VIII, do art. 70, da Lei 9.394/96.			-
					-
					-
				SUBTOTAL	-
VIII		Aquisição de material didático-pedagógico-escolar e manutenção de programas de transporte escolar		3.3.33.90.30000	51.009,42
				3.3.33.90.32000	52.657,48
					-
				SUBTOTAL	103.666,90
				TOTAL	6.813.219,68

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário de Fazenda

Leandro C. Teixeira
Tecnicontabilidade -
CRC/RJ
061594/0-2
Matrícula n.º 01150-9

Marilda Guimarães Lima
Controladora Geral
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

PAULO DOMINGUES GOUVEA
Prefeito

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.491

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 1/1/2014 Até 31/12/2014

Fundeb s/ Restos a Pagar

Data de Emissão: 26/02/15 14:39
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Fonte Recurso	Credor	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Valor Banco	Valor Bruto
24/1/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TE - 104097055	500.000,00	500.000,00
14/2/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107464300	165,37	165,37
21/2/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	DB	4.383,04	4.383,04
21/2/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	DB	68.449,17	68.449,17
21/2/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	DB	87.085,35	87.085,35
21/2/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	DB	440.082,44	440.082,44
6/3/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107464300	648,94	648,94
6/3/2014	0010 - FUNDEB	CASTRO E CASTRO COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 2371452211451	5.121,93	5.121,93
6/3/2014	0010 - FUNDEB	CASTRO E CASTRO COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 2371452211451	11.107,77	11.107,77
12/3/2014	0010 - FUNDEB	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 237675713048	9.584,58	9.584,58
12/3/2014	0010 - FUNDEB	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107421468	354,00	354,00
12/3/2014	0010 - FUNDEB	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107421468	826,00	826,00
19/3/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107464300	1.277,70	1.277,70
28/3/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TE - 097055	464.756,77	464.756,77
28/3/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TE - 097055	35.243,23	35.243,23
28/3/2014	0010 - FUNDEB	INSTITUTO ALFA E BETO	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TE	1.535,00	1.535,00
10/4/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 1074230804	26.168,40	26.168,40
10/4/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 1074247235	18.156,15	18.156,15
10/4/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107464300	1.029,32	1.029,32
15/4/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107464300	855,38	855,38
25/4/2014	0010 - FUNDEB	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 371256422	2.777,61	2.777,61
25/4/2014	0010 - FUNDEB	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 945633448	6.477,09	6.477,09
25/4/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TE - 097055	47.647,97	47.647,97
25/4/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TE - 097055	452.352,03	452.352,03

PROCESSO Nº 214.024-5/15
CE/RJ
UBRICA: 02/2779 FLS.492

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 1/1/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 26/02/15 14:39
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Fonte Recurso	Credor	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Valor Banco	Valor Bruto
27/5/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TE - 097055	11.956,65	11.956,65
27/5/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TE - 097055	488.043,35	488.043,35
30/5/2014	0010 - FUNDEB	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107423110	14.888,87	14.888,87
30/5/2014	0010 - FUNDEB	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107423110	10.225,86	10.225,86
30/5/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 1074247235	13.862,79	13.862,79
30/5/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 1074247235	1.292,96	1.292,96
30/5/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 1074247235	6.541,18	6.541,18
5/6/2014	0010 - FUNDEB	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 1074227420	4.678,79	4.678,79
5/6/2014	0010 - FUNDEB	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 1074227420	22.534,78	22.534,78
5/6/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 1074230804	2.818,25	2.818,25
5/6/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 230804	9.748,87	9.748,87
9/6/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107464300	2.105,28	2.105,28
13/6/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TR - 097055	229.054,05	229.054,05
13/6/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TR - 097055	20.945,95	20.945,95
23/6/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107464300	362,62	362,62
26/6/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107464300	1.958,94	1.958,94
27/6/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TE - 104097055	474.912,42	474.912,42
27/6/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TE - 104097055	25.087,58	25.087,58
3/7/2014	0010 - FUNDEB	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 1074227420	16.829,83	16.829,83
9/7/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107464300	908,72	908,72
16/7/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107464300	350,42	350,42
25/7/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TE - 097055	77.613,51	77.613,51
25/7/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TE - 097055	386.386,49	386.386,49
29/7/2014	0010 - FUNDEB	TIPOCAN GRÁFICA LT'	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 10743147	657,00	657,00

URBICA: 02/2779 FLS.493

214.024-5/15

PROCESSO Nº

CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 1/1/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 26/02/15 14:39
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Fonte Recurso	Credor	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Valor Banco	Valor Bruto
29/7/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107464300	259,05	259,05
4/8/2014	0010 - FUNDEB	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107423110	27.843,48	27.843,48
4/8/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 1074247235	20.274,03	20.274,03
7/8/2014	0010 - FUNDEB	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 1074245429	4.544,05	4.544,05
12/8/2014	0010 - FUNDEB	CREMAX SOUZA LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 23786383003	19.741,97	19.741,97
14/8/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107464300	475,32	475,32
27/8/2014	0010 - FUNDEB	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107421468	1.180,00	1.180,00
27/8/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TR - 097055	363.949,19	363.949,19
27/8/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TR - 010455	79.050,81	79.050,81
28/8/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107464300	1.413,84	1.413,84
1/9/2014	0010 - FUNDEB	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 10721468	1.444,10	1.444,10
1/9/2014	0010 - FUNDEB	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 107421468	618,90	618,90
4/9/2014	0010 - FUNDEB	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 1371256422	1.207,90	1.207,90
4/9/2014	0010 - FUNDEB	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 1371256422	564,10	564,10
4/9/2014	0010 - FUNDEB	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 107463207	386,20	386,20
5/9/2014	0010 - FUNDEB	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 117574230960	7.821,45	7.821,45
5/9/2014	0010 - FUNDEB	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TE - 3414844203689	7.407,05	7.407,05
5/9/2014	0010 - FUNDEB	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - M	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TE - 3414844203689	618,02	618,02
5/9/2014	0010 - FUNDEB	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - M	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TE - 3414844203689	1.447,28	1.447,28
10/9/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 101074230804	23.208,12	23.208,12

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
LUBRICA: 02/2779 FLS.494

Proc.
Fls.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 1/1/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 26/02/15 14:39
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Fonte Recurso	Credor	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Valor Banco	Valor Bruto
10/9/2014	0010 - FUNDEB	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 110723110	18.577,42	18.577,42
12/9/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 107464300	729,65	729,65
19/9/2014	0010 - FUNDEB	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 1371256422	579,15	579,15
19/9/2014	0010 - FUNDEB	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 1371256422	1.311,45	1.311,45
22/9/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 107464300	652,41	652,41
26/9/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TR - 097055	392.826,06	392.826,06
26/9/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TR - 097055	77.173,94	77.173,94
2/10/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 107464300	1.182,86	1.182,86
2/10/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 107464300	96,51	96,51
8/10/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 1074230804	38.754,45	38.754,45
16/10/2014	0010 - FUNDEB	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 915633448	716,70	716,70
24/10/2014	0010 - FUNDEB	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 37126422	360,00	360,00
27/10/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TR - 097055	406.184,37	406.184,37
27/10/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TR - 097055	75.815,63	75.815,63
29/10/2014	0010 - FUNDEB	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 371256422	540,00	540,00
29/10/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 107464300	2.435,45	2.435,45
31/10/2014	0010 - FUNDEB	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 17574230960	388,50	388,50
31/10/2014	0010 - FUNDEB	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 17570230960	1.642,20	1.642,20
31/10/2014	0010 - FUNDEB	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 17574230960	777,00	777,00
4/11/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 1074723080	35.526,19	35.526,19
4/11/2014	0010 - FUNDEB	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 1074227420	35.254,17	35.254,17
4/11/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 107247235	26.819,64	26.819,64
14/11/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 10746430	326,12	326,12

CPL/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS. 495

Proc. _____
Func. _____
Fls. _____

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 1/1/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 26/02/15 14:39
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Fonte Recurso	Credor	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Valor Banco	Valor Bruto
14/11/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 10764300	73,08	73,08
24/11/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 107464300	624,15	624,15
28/11/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TR - 104097055	423.982,85	423.982,85
28/11/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TR - 097055	76.017,15	76.017,15
2/12/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 1074166669	521,66	521,66
2/12/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 107464300	102,08	102,08
17/12/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TE - 097055	38.288,17	38.288,17
17/12/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TE - 097055	140.011,83	140.011,83
19/12/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 107464300	716,98	716,98
24/12/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TR - 097055	279.116,49	279.116,49
24/12/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TR - 097055	75.883,51	75.883,51
30/12/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 107464300	1.142,75	1.142,75
30/12/2014	0010 - FUNDEB	LGE CARIELLO MOVEIS LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DO - 341873682804	960,00	960,00
30/12/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 1074220744	1.956,46	1.956,46
						6.731.372,29	6.731.372,29

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula 01150-9
CRC-RJ 061594/O-2

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

Proc. ____ Fls.: ____
Func.: ____

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.496

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Total das Despesas de Pessoal p/ categoria econômica

Data de Emissão: 17/03/15 12:55
Máquina: CONTABILIDADE03

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Fonte Recurso	Credor	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Valor Banco	Valor Bruto
Elemento Despesa : 31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL									
0000005	24/01/2014	0000135/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TE - 104097055	500.000,00	500.000,00
0000971	21/02/2014	0000817/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	DB	4.383,04	4.383,04
0000978	21/02/2014	0000818/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	DB	68.449,17	68.449,17
0000979	21/02/2014	0000819/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	DB	87.085,35	87.085,35
0000980	21/02/2014	0000820/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	DB	440.082,44	440.082,44
0001147	28/03/2014	0001048/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TE - 097055	464.756,77	464.756,77
0001148	28/03/2014	0001055/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TE - 097055	35.243,23	35.243,23
0001639	25/04/2014	0001505/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TE - 097055	47.647,97	47.647,97
0001640	25/04/2014	0001504/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TE - 097055	452.352,03	452.352,03
0002022	27/05/2014	0001913/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TE - 097055	11.956,65	11.956,65
0002025	27/05/2014	0001914/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TE - 097055	488.043,35	488.043,35
0002265	13/06/2014	0002181/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TR - 097055	229.054,05	229.054,05
0002266	13/06/2014	0002182/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TR - 097055	20.945,95	20.945,95
0002413	27/06/2014	0002319/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TE - 104097055	474.912,42	474.912,42
0002414	27/06/2014	0002320/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TE - 104097055	25.087,58	25.087,58
0002811	25/07/2014	0002746/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TE - 097055	77.613,51	77.613,51
0002812	25/07/2014	0002748/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TE - 097055	386.386,49	386.386,49
0003245	27/08/2014	0003224/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TR - 097055	363.949,19	363.949,19
0003246	27/08/2014	0003225/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TR - 010455	79.050,81	79.050,81
0003652	26/09/2014	0003579/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TR - 097055	392.826,06	392.826,06
0003653	26/09/2014	0003580/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TR - 097055	77.173,94	77.173,94
0004038	27/10/2014	0003950/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TR - 097055	406.184,37	406.184,37
0004039	27/10/2014	0003951/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TR - 097055	75.815,63	75.815,63
0004428	28/11/2014	0004362/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TR - 104097055	423.982,85	423.982,85
0004429	28/11/2014	0004361/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TR - 097055	76.017,15	76.017,15
0004595	17/12/2014	0004648/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TE - 097055	38.288,17	38.288,17
0004596	17/12/2014	0004649/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TE - 097055	140.011,83	140.011,83
0004814	24/12/2014	0004761/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TR - 097055	279.116,49	279.116,49
0004816	24/12/2014	0004762/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7020	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	TR - 097055	75.883,51	75.883,51
0004758	30/12/2014	0004857/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 1074220744	1.956,46	1.956,46
Nº Reg: 00030								6.244.256,46	6.244.256,46
Elemento Despesa : 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO									
0000221	03/01/2014	0005243/2013	0010 - FUNDEB	VIA ENERGIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 1074237817	297,78	297,78
0000312	08/01/2014	0005351/2013	0010 - FUNDEB	VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA-ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 2623468916	2.939,50	2.939,50
0000313	08/01/2014	0005359/2013	0010 - FUNDEB	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 3565139165	3.312,50	3.312,50
0000314	08/01/2014	0005358/2013	0010 - FUNDEB	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 3565139165	2.805,00	2.805,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.497

FLS.:

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 17/03/15 12:55
Máquina: CONTABILIDADE03

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Fonte Recurso	Credor	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Valor Banco	Valor Bruto
0000691	30/01/2014	0005321/2013	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107464300	1.902,49	1.902,49
Nº Reg: 00005								11.257,27	11.257,27
Elemento Despesa : 333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA									
0000304	06/01/2014	0005126/2013	0010 - FUNDEB	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 1074227420	9.565,09	9.565,09
0000401	27/01/2014	0005352/2013	0010 - FUNDEB	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 1074247103	767,00	767,00
Nº Reg: 00002								10.332,09	10.332,09
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO									
0000129	14/02/2014	0000156/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107464300	165,37	165,37
0000614	06/03/2014	0000399/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107464300	648,94	648,94
0000836	19/03/2014	0000659/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107464300	1.277,70	1.277,70
0001501	28/03/2014	0001173/2014	0010 - FUNDEB	INSTITUTO ALFA E BETO	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TE	1.535,00	1.535,00
0001132	10/04/2014	0001250/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107464300	1.029,32	1.029,32
0001382	15/04/2014	0001091/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107464300	855,38	855,38
0002057	09/06/2014	0001741/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107464300	2.105,28	2.105,28
0002242	23/06/2014	0002095/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107464300	362,62	362,62
0002283	26/06/2014	0002093/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107464300	1.958,94	1.958,94
0002451	09/07/2014	0002254/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107464300	908,72	908,72
0002581	16/07/2014	0002428/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107464300	350,42	350,42
0002738	29/07/2014	0002340/2014	0010 - FUNDEB	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 10743147	657,00	657,00
0002838	29/07/2014	0002836/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107464300	259,05	259,05
0002896	07/08/2014	0002526/2014	0010 - FUNDEB	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 1074245429	4.544,05	4.544,05
0002972	14/08/2014	0002589/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107464300	475,32	475,32
0003079	28/08/2014	0003083/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107464300	1.413,84	1.413,84
0003120	01/09/2014	0002817/2014	0010 - FUNDEB	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 10721468	1.444,10	1.444,10
0003121	01/09/2014	0002818/2014	0010 - FUNDEB	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 107421468	618,90	618,90
0003198	04/09/2014	0002898/2014	0010 - FUNDEB	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 1371256422	1.207,90	1.207,90
0003199	04/09/2014	0002899/2014	0010 - FUNDEB	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 1371256422	564,10	564,10

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS. 498

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 17/03/15 12:55
Máquina: CONTABILIDADE03

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Fonte Recurso	Credor	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Valor Banco	Valor Bruto
0003204	04/09/2014	0002704/2014	0010 - FUNDEB	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 107463207	386,20	386,20
0003195	05/09/2014	0002897/2014	0010 - FUNDEB	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TE - 341484420368 9	618,02	618,02
0003196	05/09/2014	0002896/2014	0010 - FUNDEB	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TE - 341484420368 9	1.447,28	1.447,28
0003379	12/09/2014	0003126/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 107464300	729,65	729,65
0003440	19/09/2014	0003061/2014	0010 - FUNDEB	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 1371256422	579,15	579,15
0003441	19/09/2014	0003060/2014	0010 - FUNDEB	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 1371256422	1.311,45	1.311,45
0003453	22/09/2014	0003136/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 107464300	652,41	652,41
0003571	02/10/2014	0003439/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 107464300	1.182,86	1.182,86
0003572	02/10/2014	0003438/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 107464300	96,51	96,51
0003796	16/10/2014	0003667/2014	0010 - FUNDEB	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 915633448	716,70	716,70
0003880	24/10/2014	0003674/2014	0010 - FUNDEB	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 37126422	360,00	360,00
0003896	29/10/2014	0003671/2014	0010 - FUNDEB	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 371256422	540,00	540,00
0003918	29/10/2014	0003802/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 107464300	2.435,45	2.435,45
0003955	31/10/2014	0003680/2014	0010 - FUNDEB	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 17574230960	388,50	388,50
0003957	31/10/2014	0003678/2014	0010 - FUNDEB	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 17570230960	1.642,20	1.642,20
0003960	31/10/2014	0003675/2014	0010 - FUNDEB	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 17574230960	777,00	777,00
0004194	14/11/2014	0003999/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 10746430	326,12	326,12
0004195	14/11/2014	0004000/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 10764300	73,08	73,08
0004278	24/11/2014	0004205/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 107464300	624,15	624,15
0004363	02/12/2014	0004269/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 1074166669	521,66	521,66
0004370	02/12/2014	0004264/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 107464300	102,08	102,08
0004555	19/12/2014	0004463/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 107464300	716,98	716,98
0004732	30/12/2014	0004457/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 107464300	1.142,75	1.142,75
Nº Reg: 00043								39.752,15	39.752,15

Elemento Despesa : 33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

URICA: 02/2779 FLS.499

214.024-5/15

PROCESSO Nº

CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 17/03/15 12:55
Máquina: CONTABILIDADE03

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Fonte Recurso	Credor	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Valor Banco	Valor Bruto
0000626	06/03/2014	0000451/2014	0010 - FUNDEB	CASTRO E CASTRO COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 2371452211451	5.121,93	5.121,93
0000628	06/03/2014	0000449/2014	0010 - FUNDEB	CASTRO E CASTRO COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 2371452211451	11.107,77	11.107,77
0000737	12/03/2014	0000439/2014	0010 - FUNDEB	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 237675713048	9.584,58	9.584,58
0000741	12/03/2014	0000437/2014	0010 - FUNDEB	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107421468	354,00	354,00
0000742	12/03/2014	0000436/2014	0010 - FUNDEB	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107421468	826,00	826,00
0001502	25/04/2014	0000881/2014	0010 - FUNDEB	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 371256422	2.777,61	2.777,61
0001505	25/04/2014	0000879/2014	0010 - FUNDEB	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 945633448	6.477,09	6.477,09
0003043	27/08/2014	0002625/2014	0010 - FUNDEB	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107421468	1.180,00	1.180,00
0003187	05/09/2014	0002975/2014	0010 - FUNDEB	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 117574230960	7.821,45	7.821,45
0003194	05/09/2014	0002894/2014	0010 - FUNDEB	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TE - 341484420368 9	7.407,05	7.407,05
Nº Reg: 00010								52.657,48	52.657,48
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA									
0001130	10/04/2014	0000841/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 1074230804	26.168,40	26.168,40
0001131	10/04/2014	0000844/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 1074247235	18.156,15	18.156,15
0001923	30/05/2014	0001773/2014	0010 - FUNDEB	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107423110	14.888,87	14.888,87
0001924	30/05/2014	0001771/2014	0010 - FUNDEB	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107423110	10.225,86	10.225,86
0001925	30/05/2014	0001776/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 1074247235	13.862,79	13.862,79
0001926	30/05/2014	0001775/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 1074247235	1.292,96	1.292,96
0001927	30/05/2014	0001774/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 1074247235	6.541,18	6.541,18
0001974	05/06/2014	0001767/2014	0010 - FUNDEB	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 1074227420	4.678,79	4.678,79
0001975	05/06/2014	0001766/2014	0010 - FUNDEB	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 1074227420	22.534,78	22.534,78
0001978	05/06/2014	0001768/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 1074230804	2.818,25	2.818,25
0001979	05/06/2014	0001769/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 230804	9.748,87	9.748,87
0002371	03/07/2014	0002243/2014	0010 - FUNDEB	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 1074227420	16.829,83	16.829,83
0002869	04/08/2014	0002711/2014	0010 - FUNDEB	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107423110	27.843,48	27.843,48

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.500

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 17/03/15 12:55
Máquina: CONTABILIDADE03

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Fonte Recurso	Credor	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Valor Banco	Valor Bruto
0002870	04/08/2014	0002712/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 1074247235	20.274,03	20.274,03
0003333	10/09/2014	0003332/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 101074230804	23.208,12	23.208,12
0003335	10/09/2014	0003326/2014	0010 - FUNDEB	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 110723110	18.577,42	18.577,42
0003692	08/10/2014	0003625/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 1074230804	38.754,45	38.754,45
0003970	04/11/2014	0003926/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 1074723080	35.526,19	35.526,19
0003983	04/11/2014	0003896/2014	0010 - FUNDEB	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 1074227420	35.254,17	35.254,17
0003985	04/11/2014	0003893/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	TR - 107247235	26.819,64	26.819,64
Nº Reg: 00020								374.004,23	374.004,23
Elemento Despesa : 344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES									
0000137	23/01/2014	0005361/2013	0010 - FUNDEB	CREMAX SOUZA LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB	10.258,03	10.258,03
0000138	23/01/2014	0005360/2013	0010 - FUNDEB	CREMAX SOUZA LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB	50.000,00	50.000,00
0002964	12/08/2014	0002936/2014	0010 - FUNDEB	CREMAX SOUZA LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 23786383003	19.741,97	19.741,97
Nº Reg: 00003								80.000,00	80.000,00
Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
0004736	30/12/2014	0004745/2014	0010 - FUNDEB	LGE CARIELLO MOVEIS LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DO - 341873682804	960,00	960,00
Nº Reg: 00001								960,00	960,00
Nº Reg: 00114								6.813.219,68	6.813.219,68

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula 01150-9
CRC-RJ 061594/O-2

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

Proc. ____ Fls.: ____
Func.: ____

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.501

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Total Parcial

'CE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

: 26/02/15 15:02
ONTABILIDADE03

Fls.:

RUBRICA: 02/2779 FLS.502

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Banco	Valor Bruto
0000221	03/01/2014	0005243/2013	0010 - FUNDEB	VIA ENERGIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	297,78	297,78
0000304	06/01/2014	0005126/2013	0010 - FUNDEB	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	9.565,09	9.565,09
0000312	08/01/2014	0005351/2013	0010 - FUNDEB	VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA-ME	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	2.939,50	2.939,50
0000313	08/01/2014	0005359/2013	0010 - FUNDEB	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	3.312,50	3.312,50
0000314	08/01/2014	0005358/2013	0010 - FUNDEB	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	2.805,00	2.805,00
0000137	23/01/2014	0005361/2013	0010 - FUNDEB	CREMAX SOUZA LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	10.258,03	10.258,03
0000138	23/01/2014	0005360/2013	0010 - FUNDEB	CREMAX SOUZA LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	50.000,00	50.000,00
0000005	24/01/2014	0000135/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	500.000,00	500.000,00
0000401	27/01/2014	0005352/2013	0010 - FUNDEB	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	767,00	767,00
0000691	30/01/2014	0005321/2013	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	1.902,49	1.902,49
0000129	14/02/2014	0000156/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	165,37	165,37
0000971	21/02/2014	0000817/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	4.383,04	4.383,04
0000978	21/02/2014	0000818/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	68.449,17	68.449,17
0000979	21/02/2014	0000819/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	87.085,35	87.085,35
0000980	21/02/2014	0000820/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	440.082,44	440.082,44
0000614	06/03/2014	0000399/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	648,94	648,94
0000626	06/03/2014	0000451/2014	0010 - FUNDEB	CASTRO E CASTRO COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	5.121,93	5.121,93
0000628	06/03/2014	0000449/2014	0010 - FUNDEB	CASTRO E CASTRO COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	11.107,77	11.107,77
0000737	12/03/2014	0000439/2014	0010 - FUNDEB	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	9.584,58	9.584,58
0000741	12/03/2014	0000437/2014	0010 - FUNDEB	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	354,00	354,00
0000742	12/03/2014	0000436/2014	0010 - FUNDEB	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	826,00	826,00
0000836	19/03/2014	0000559/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	1.277,70	1.277,70
0001147	28/03/2014	0001048/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	464.756,77	464.756,77
0001148	28/03/2014	0001055/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	35.243,23	35.243,23
0001501	28/03/2014	0001173/2014	0010 - FUNDEB	INSTITUTO ALFA E BETO	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	1.535,00	1.535,00
0001130	10/04/2014	0000841/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	26.168,40	26.168,40
0001131	10/04/2014	0000844/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	18.156,15	18.156,15
0001132	10/04/2014	0001250/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	1.029,32	1.029,32
0001382	15/04/2014	0001091/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	855,38	855,38
0001502	25/04/2014	0000881/2014	0010 - FUNDEB	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	2.777,61	2.777,61
0001505	25/04/2014	0000879/2014	0010 - FUNDEB	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	6.477,09	6.477,09
0001639	25/04/2014	0001505/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	47.647,97	47.647,97
0001640	25/04/2014	0001504/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	452.352,03	452.352,03
0002022	27/05/2014	0001913/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	11.956,65	11.956,65
0002025	27/05/2014	0001914/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	488.043,35	488.043,35
0001923	30/05/2014	0001773/2014	0010 - FUNDEB	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	14.888,87	14.888,87
0001924	30/05/2014	0001771/2014	0010 - FUNDEB	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	10.225,86	10.225,86
0001925	30/05/2014	0001776/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	13.862,79	13.862,79
0001926	30/05/2014	0001775/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	1.292,96	1.292,96
0001927	30/05/2014	0001774/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	6.541,18	6.541,18
0001974	05/06/2014	0001767/2014	0010 - FUNDEB	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	4.678,79	4.678,79
0001975	05/06/2014	0001766/2014	0010 - FUNDEB	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	22.534,78	22.534,78
0001978	05/06/2014	0001768/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	2.818,25	2.818,25
0001979	05/06/2014	0001769/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	9.748,87	9.748,87

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

PROCESSO Nº 214.024-5/15

UBRICA: 02/2779 FLS.503

a de Emissão: 26/02/15 15:02
Máquina: CONTABILIDADE03

Proc. _____ Fls.: _____
Func.: _____

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Fonte Recurso	Credor	Conta Corrente	Valor Banco	Valor Bruto
0002057	09/06/2014	0001741/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	2.105,28	2.105,28
0002265	13/06/2014	0002181/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	229.054,05	229.054,05
0002266	13/06/2014	0002182/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	20.945,95	20.945,95
0002242	23/06/2014	0002095/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	362,62	362,62
0002283	26/06/2014	0002093/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	1.958,94	1.958,94
0002413	27/06/2014	0002319/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	474.912,42	474.912,42
0002414	27/06/2014	0002320/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	25.087,58	25.087,58
0002371	03/07/2014	0002243/2014	0010 - FUNDEB	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	16.829,83	16.829,83
0002451	09/07/2014	0002254/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	908,72	908,72
0002581	16/07/2014	0002428/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	350,42	350,42
0002811	25/07/2014	0002746/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	77.613,51	77.613,51
0002812	25/07/2014	0002748/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	386.386,49	386.386,49
0002738	29/07/2014	0002340/2014	0010 - FUNDEB	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	657,00	657,00
0002838	29/07/2014	0002836/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	259,05	259,05
0002869	04/08/2014	0002711/2014	0010 - FUNDEB	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	27.843,48	27.843,48
0002870	04/08/2014	0002712/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	20.274,03	20.274,03
0002896	07/08/2014	0002526/2014	0010 - FUNDEB	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	4.544,05	4.544,05
0002964	12/08/2014	0002936/2014	0010 - FUNDEB	CREMAX SOUZA LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	19.741,97	19.741,97
0002972	14/08/2014	0002589/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	475,32	475,32
0003043	27/08/2014	0002625/2014	0010 - FUNDEB	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	1.180,00	1.180,00
0003245	27/08/2014	0003224/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	363.949,19	363.949,19
0003246	27/08/2014	0003225/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	79.050,81	79.050,81
0003079	28/08/2014	0003083/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	1.413,84	1.413,84
0003120	01/09/2014	0002817/2014	0010 - FUNDEB	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	1.444,10	1.444,10
0003121	01/09/2014	0002818/2014	0010 - FUNDEB	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	618,90	618,90
0003198	04/09/2014	0002898/2014	0010 - FUNDEB	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	1.207,90	1.207,90
0003199	04/09/2014	0002899/2014	0010 - FUNDEB	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	564,10	564,10
0003204	04/09/2014	0002704/2014	0010 - FUNDEB	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	386,20	386,20
0003187	05/09/2014	0002975/2014	0010 - FUNDEB	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	7.821,45	7.821,45
0003194	05/09/2014	0002894/2014	0010 - FUNDEB	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	7.407,05	7.407,05
0003195	05/09/2014	0002897/2014	0010 - FUNDEB	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	618,02	618,02
0003196	05/09/2014	0002896/2014	0010 - FUNDEB	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	1.447,28	1.447,28
0003333	10/09/2014	0003332/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	23.208,12	23.208,12
0003335	10/09/2014	0003326/2014	0010 - FUNDEB	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	18.577,42	18.577,42
0003379	12/09/2014	0003126/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	729,65	729,65
0003440	19/09/2014	0003061/2014	0010 - FUNDEB	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	579,15	579,15
0003441	19/09/2014	0003060/2014	0010 - FUNDEB	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	1.311,45	1.311,45
0003453	22/09/2014	0003136/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	652,41	652,41
0003652	26/09/2014	0003579/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	392.826,06	392.826,06
0003653	26/09/2014	0003580/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	77.173,94	77.173,94
0003571	02/10/2014	0003439/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	1.182,86	1.182,86
0003572	02/10/2014	0003438/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	96,51	96,51
0003692	08/10/2014	0003625/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	38.754,45	38.754,45
0003796	16/10/2014	0003667/2014	0010 - FUNDEB	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	716,70	716,70
0003880	24/10/2014	0003674/2014	0010 - FUNDEB	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	360,00	360,00

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 26/02/15 15:02
Máquina: CONTABILIDADE03

Proc._____ Fls.:_____

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Banco	Valor Bruto
0004038	27/10/2014	0003950/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	406.184,37	406.184,37
0004039	27/10/2014	0003951/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	75.815,63	75.815,63
0003896	29/10/2014	0003671/2014	0010 - FUNDEB	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	540,00	540,00
0003918	29/10/2014	0003802/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	2.435,45	2.435,45
0003955	31/10/2014	0003680/2014	0010 - FUNDEB	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	388,50	388,50
0003957	31/10/2014	0003678/2014	0010 - FUNDEB	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	1.642,20	1.642,20
0003960	31/10/2014	0003675/2014	0010 - FUNDEB	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	777,00	777,00
0003970	04/11/2014	0003926/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	35.526,19	35.526,19
0003983	04/11/2014	0003896/2014	0010 - FUNDEB	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	35.254,17	35.254,17
0003985	04/11/2014	0003893/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	26.819,64	26.819,64
0004194	14/11/2014	0003999/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	326,12	326,12
0004195	14/11/2014	0004000/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	73,08	73,08
0004278	24/11/2014	0004205/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	624,15	624,15
0004428	28/11/2014	0004362/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	423.982,85	423.982,85
0004429	28/11/2014	0004361/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	76.017,15	76.017,15
0004363	02/12/2014	0004269/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	521,66	521,66
0004370	02/12/2014	0004264/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	102,08	102,08
0004595	17/12/2014	0004648/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	38.288,17	38.288,17
0004596	17/12/2014	0004649/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	140.011,83	140.011,83
0004555	19/12/2014	0004463/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	716,98	716,98
0004814	24/12/2014	0004761/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	279.116,49	279.116,49
0004816	24/12/2014	0004762/2014	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	75.883,51	75.883,51
0004732	30/12/2014	0004457/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	1.142,75	1.142,75
0004736	30/12/2014	0004745/2014	0010 - FUNDEB	LGE CARIELLO MOVEIS LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	960,00	960,00
0004758	30/12/2014	0004857/2014	0010 - FUNDEB	SERVIOORES DIVERSOS	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	1.956,46	1.956,46
Nº Reg: 001						6.813.219,68	6.813.219,68

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Marilia Guimarães Lima
Contador do Município
CRC-RJ 082542/O-6
Mat. 204302-5

Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula 01150-9
CRC-RJ 061594/O-2

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

TCE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.504

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Lista de Cancelamentos de Restos a Pagar
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 27/03/2015 15:54
Máquina: CONTROLE01

Tipo Documento	Data	Documento	Função	SubFunção	Fonte Recurso	Credor	Valor
Decreto	25/03/2014	Empenho Nº 0001880/2011	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0000 - ORDINARIOS	PET SHOP BICHOS E RABICHOS	96,00
							96,00

CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2719 FLS.505

Proc. _____ Fls.: _____
Rubr.: _____

FUNDEB

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.506

Proc._____Fls.:_____
Func.:_____

QUADRO C

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014

Conta Vinculada: 16.666-9
Fonte de Recursos: FUNDEB

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	80.485,23	Restos a Pagar proc.	35.374,46
		Restos a Pagar não proc:	202.418,77
		Consignações	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Total.....	237.793,23
Déficit	157.308,00	Superávit	
Total	**237.793,23**	**Total**	**237.793,23**

CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.507

Leandro Correa Teixeira
Matrícula 01750-9
Contador-CRC
CRC-RJ 061594/O-2

Controle Interno
Marilde [illegible] Lima
Controle [illegible] do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

Notas:

1 – Nome e número da conta corrente vinculada utilizada como fonte de recurso quando da abertura do Crédito Adicional, relacionando o decreto que foi aberto em razão desse superávit;

2 – Saldo financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2014 (anexar conciliação bancária)

3 – Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2014 – Restos a Pagar, Outros Passivos (anexar a respectiva relação)

4 – Informar o superávit financeiro existente (2-3).

Proc.:_____ Fls.:_____
Func.:_____

QUADRO D

FUNDEB		
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO DE 2014 C/C nº: 16.666-9		VALOR - R$
I	Saldo Financeiro Conciliado (contábil) do Exercício Anterior (31/12/2013)	175.002,31
	ENTRADAS (2014)	
II	Recursos Recebidos do FUNDEB	6.701.223,45
III	Receitas de Aplicações Financeiras	17.479,15
IV	Créditos Referentes a Consignações (se for o caso)	
V	Outros Créditos (especificar em Nota Explicativa)	
VI	**Total dos Recursos Financeiros (I+II+III+IV+V)**	**6.893.704,91**
	SAÍDAS (2014)	
VII	Despesa Orçamentária Paga Exclusivamente com Recursos do FUNDEB	6.731.372,29
VIII	Restos a Pagar pagos Exclusivamente com Recursos do FUNDEB	81.847,39
IX	Consignações Pagas Exclusivamente com Recursos do FUNDEB (se for o caso)	
X	Outros Débitos (especificar em Nota Explicativa)	
XI	**Total de Despesas Pagas (VII+VIII+IX+X)**	**6.813.219,68**
XII	**Saldo Financeiro Apurado (VI-XI)**	**80.485,23**
XIII	Saldo Financeiro Conciliado (contábil) registrado em 31/12/2014	**80.485,23**
XIV	**Diferença Apurada (caso ocorra apresentar razões em Nota Explicativa) (XII-XIII**	**0,00**

OBS: devem ser anexados os documentos contábeis relativos aos itens IV, V, VIII, IX, X, XIV

NOTAS EXPLICATIVAS:

Prefeito Municipal
Sadio Domingues Gouvêa
PREFEITO

Leandro Gouvêa Teixeira
Contadora
Matrícula 01150-9
CRC-RJ 061594/O-2

Controle Interno
Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.508

MODELO 6

Proc. _____ Fls.: _____
Func.: _____

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo	Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	CANTAGALO FUNDEB

MÊS	DEZEMBRO DE 2014
CONTA BANCÁRIA Nº	16.666-9
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA	Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2014		**0,00**
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	**1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		**0,00**
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		**80.485,23**
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	**0,00**	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	**0,00**	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		**80.485,23**

Responsável pela Contabilidade LEANDRO CORREA TEIXEIRA		Cargo TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2
Matrícula	Data 31/12/2014	Assinatura
Responsável pelos Cheques GIRLANE TELLES GUZZO		Cargo TESOUREIRA MAT. 1020-0
Matrícula 1020/0	Data 31/12/2014	Assinatura

TCE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.509

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

ANEXO II
DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Proc.:_____ Fls.:_____
Func.:_____

Órgão / Entidade / Fundo	Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	CANTAGALO

Banco nº BANCO DO BRASIL S/A **Conta nº** 16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9

Data	Natureza do Depóstio	Valor(R$)
30/12/2014	capital aplicado	80.485,23
TOTAL		**80.485,23**

Responsável pela Contabilidade		Cargo
Matrícula	Data 31/12/2014	Assinatura

Responsável pelos Cheques GIRLANE TELLES GUZZO		Cargo TESOUREIRA MAT. 1020-0
Matrícula 1020/0	Data 31/12/2014	Assinatura

TCE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.510

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

TCERJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº

Rubrica Fls.

Sinalética de Microfilmagem e Digitalização

Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED

Este processo/documento TCE foi microfilmado e digitalizado até esta folha, conforme autuação, e identificado abaixo pelo GED com nº do filme e sequencial numérico.

Data 25/ 9 / 15

Empresa/Indexador (nome): _____

Matrícula ou identidade: _____

Assinatura ou rubrica: _____

0/1965

SINALÉTICA DE MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE CONTAS

PRIORIDADE

2/6

2/2

TCE 214.024-5/15

Nº Orig Of 023/15 Dt Of 17/04/2015

Origem PREFEITURA CANTAGALO

Natureza PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL

Int. Princ PREFEITURA CANTAGALO

Nome: .....

Obs.REFERENTE EXERC 2014

Impressa por 02/004275 Volume 2 de 6 Cadastrado em 22/04/2015

Espécie: .....

Assunto: .....

519 - 801

C454

GOVERNO

Extrato conta corrente

Proc. A33H26:1423921379005 26/03/2015 15:31:44
Func.:

Cliente - Conta atual

Agência	107-4	
Conta corrente	16666-9	PM CANTAGALO -FEB
Período do extrato	01/2014	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2013		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2014	02/01/2014	ITCMD	350	3.352,58 C	
02/01/2014	02/01/2014	IPVA	350	1.769,14 C	
02/01/2014	02/01/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	61.545,07 C	
02/01/2014	02/01/2014	BB CP Admin Supremo	70	66.666,79 D	0,00 C
03/01/2014	03/01/2014	IPVA	350	1.172,22 C	
03/01/2014	03/01/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.673,14 C	
03/01/2014	03/01/2014	Transferência on line	660.107.000.023.781	297,78 D	
03/01/2014	03/01/2014	BB CP Admin Supremo	70	2.547,58 D	0,00 C
06/01/2014	06/01/2014	ITR	350	10,36 C	
06/01/2014	06/01/2014	Transferência on line	660.107.000.022.742	9.565,09 D	
06/01/2014	06/01/2014	BB CP Admin Supremo	70	9.554,73 C	0,00 C
07/01/2014	07/01/2014	ITCMD	350	85,63 C	
07/01/2014	07/01/2014	ITCMD	350	1.913,47 C	
07/01/2014	07/01/2014	IPVA	350	83,66 C	
07/01/2014	07/01/2014	IPVA	350	1.362,71 C	
07/01/2014	07/01/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.262,98 C	
07/01/2014	07/01/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	18.621,04 C	
07/01/2014	07/01/2014	BB CP Admin Supremo	70	23.349,49 D	0,00 C
08/01/2014	08/01/2014	Transferência on line	660.262.000.046.891	2.939,50 D	
08/01/2014	08/01/2014	Transferência on line	660.356.000.013.916	6.117,50 D	
08/01/2014	08/01/2014	BB CP Admin Supremo	70	9.057,00 C	0,00 C
09/01/2014	09/01/2014	FPE/FPM	350	1.049,03 C	
09/01/2014	09/01/2014	FPE/FPM	350	2.157,00 C	
09/01/2014	09/01/2014	BB CP Admin Supremo	70	3.206,03 D	0,00 C
10/01/2014	10/01/2014	FPE/FPM	350	9.396,26 C	
10/01/2014	10/01/2014	FPE/FPM	350	19.320,41 C	
10/01/2014	10/01/2014	IPI/EXPORTACAO	350	5.404,31 C	
10/01/2014	10/01/2014	ITR	350	57,32 C	
10/01/2014	10/01/2014	Transferência on line	660.107.000.073.000	352,54 D	
10/01/2014	10/01/2014	BB CP Admin Supremo	70	33.825,76 D	0,00 C
14/01/2014	14/01/2014	ITCMD	350	1.681,00 C	
14/01/2014	14/01/2014	IPVA	350	1.236,74 C	
14/01/2014	14/01/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	119.541,07 C	
14/01/2014	14/01/2014	BB CP Admin Supremo	70	122.458,81 D	0,00 C
20/01/2014	20/01/2014	ITR	350	1,61 C	
20/01/2014	20/01/2014	FPE/FPM	350	2.890,58 C	
20/01/2014	20/01/2014	FPE/FPM	350	5.943,56 C	
20/01/2014	20/01/2014	IPI/EXPORTACAO	350	5.208,26 C	
20/01/2014	20/01/2014	BB CP Admin Supremo	70	14.044,01 D	0,00 C
22/01/2014	22/01/2014	ITCMD	350	762,47 C	
22/01/2014	22/01/2014	IPVA	350	6.829,99 C	
22/01/2014	22/01/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	256.672,72 C	
22/01/2014	22/01/2014	BB CP Admin Supremo	70	264.265,18 D	0,00 C
23/01/2014	23/01/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.301	60.258,03 D	
23/01/2014	23/01/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.302	500.000,00 D	
23/01/2014	23/01/2014	BB CP Admin Supremo	70	560.258,03 C	0,00 C
27/01/2014	27/01/2014	Transferência Agendada	10.700.000.024.710	767,00 D	
27/01/2014	27/01/2014	BB CP Admin Supremo	70	767,00 C	0,00 C
28/01/2014	28/01/2014	ITCMD	350	1.117,99 C	
28/01/2014	28/01/2014	IPVA	350	28.873,37 C	
28/01/2014	28/01/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	73.804,83 C	
28/01/2014	28/01/2014	BB CP Admin Supremo	70	103.796,19 D	0,00 C
30/01/2014	30/01/2014	ITR	350	2,02 C	
30/01/2014	30/01/2014	FPE/FPM	350	6.316,97 C	
30/01/2014	30/01/2014	FPE/FPM	350	12.988,82 C	
30/01/2014	30/01/2014	IPI/EXPORTACAO	350	1.245,22 C	
30/01/2014	30/01/2014	Transferência Agendada	10.700.000.005.430	1.902,49 D	
30/01/2014	30/01/2014	BB CP Admin Supremo	70	18.650,54 D	0,00 C
31/01/2014	31/01/2014	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	1.604,98 C	

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.511

31/01/2014	31/01/2014	BB CP Admin Supremo	
31/01/2014		SALDO	

70 1.604,98 D
Proc. _____ Fls.: 0,00 C
Rubr.: _____

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

!CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
!UBRICA: 02/2779 FLS.512

Proc._____ Fls.:
Func.:_____
A33H261423921379020
26/03/2015 15:47:07

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	107-4
Conta	16666-9 PM CANTAGALO -FEB
Mês/ano referência	JANEIRO/2014

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2013	SALDO ANTERIOR	175.354,85			66.337,116932		
02/01/2014	APLICAÇÃO	66.666,79			25.214,802936	2,643954433	91.551,919868
03/01/2014	APLICAÇÃO	2.547,58			963,343723	2,644518190	92.515,263591
06/01/2014	RESGATE	9.554,73			3.612,265766	2,645079465	88.902,997825
	Aplicação 17/12/2013	9.554,73			3.612,265766		
07/01/2014	APLICAÇÃO	23.349,49			8.825,733401	2,645614697	97.728,731226
08/01/2014	RESGATE	9.057,00			3.422,673241	2,646177231	94.306,057985
	Aplicação 17/12/2013	9.057,00			3.422,673241		
09/01/2014	APLICAÇÃO	3.206,03			1.211,311098	2,646743684	95.517,369083
10/01/2014	APLICAÇÃO	33.825,76			12.777,383568	2,647315064	108.294,752651
14/01/2014	APLICAÇÃO	122.458,81			46.238,784935	2,648400259	154.533,537586
20/01/2014	APLICAÇÃO	14.044,01			5.298,167653	2,650729633	159.831,705239
22/01/2014	APLICAÇÃO	264.265,18			99.649,306175	2,651952032	259.481,011414
23/01/2014	RESGATE	560.258,03			211.214,365098	2,652556372	48.266,646316
	Aplicação 17/12/2013	54.456,01			20.529,631712		
	Aplicação 20/12/2013	13.914,14			5.245,558579		
	Aplicação 24/12/2013	68.635,42			25.875,196752		
	Aplicação 30/12/2013	20.296,82			7.651,790882		
	Aplicação 02/01/2014	66.683,69			25.214,802936		
	Aplicação 03/01/2014	2.555,32			963,343723		
	Aplicação 07/01/2014	23.410,76			8.825,733401		
	Aplicação 09/01/2014	3.213,07			1.211,311098		
	Aplicação 10/01/2014	33.892,73			12.777,383568		
	Aplicação 14/01/2014	122.650,98			46.238,784935		
	Aplicação 20/01/2014	14.053,69			5.298,167653		
	Aplicação 22/01/2014	136.295,40			51.382,659859		
27/01/2014	RESGATE	767,00			289,020796	2,653788274	47.977,625520
	Aplicação 22/01/2014	767,00			289,020796		
28/01/2014	APLICAÇÃO	103.796,19			39.103,401144	2,654403120	87.081,026664
30/01/2014	APLICAÇÃO	18.650,54			7.023,020606	2,655629400	94.104,047270
31/01/2014	APLICAÇÃO	1.604,98			604,226263	2,656256600	94.708,273533
31/01/2014	SALDO ATUAL	251.569,48			94.708,273533		94.708,273533

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	175.354,85
APLICAÇÕES (+)	654.415,36
RESGATES (-)	579.636,76
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.436,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.436,03
SALDO ATUAL =	251.569,48

Valor da Cota

31/12/2013	2,643389701
31/01/2014	2,656256600

Rentabilidade

No mês	0,4867
No ano	0,4867
Últimos 12 meses	4,1571

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
.UBRICA: 02/2779 FLS.513

GOVERNO

Extrato conta corrente

Proc. _____ Fls.: _____
Rubrica: _____

A33H281423921379006
26/03/2015 15:33:10

Cliente - Conta atual

Agência	107-4	
Conta corrente	16666-9	PM CANTAGALO -FEB
Período do extrato	02/2014	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/01/2014		Saldo Anterior			0,00 C
04/02/2014	04/02/2014	ITCMD	350	1.840,37 C	
04/02/2014	04/02/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	24.809,03 C	
04/02/2014	04/02/2014	IPVA	350	40.885,91 C	
04/02/2014	04/02/2014	IPVA	350	1.250,55 C	
04/02/2014	04/02/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.784,95 C	
04/02/2014	04/02/2014	BB CP Admin Supremo	70	70.570,81 D	0,00 C
10/02/2014	10/02/2014	ITR	350	10,69 C	
10/02/2014	10/02/2014	FPE/FPM	350	15.355,13 C	
10/02/2014	10/02/2014	FPE/FPM	350	31.572,92 C	
10/02/2014	10/02/2014	IPI/EXPORTACAO	350	6.992,45 C	
10/02/2014	10/02/2014	BB CP Admin Supremo	70	53.931,19 D	0,00 C
11/02/2014	11/02/2014	ITCMD	350	2.935,27 C	
11/02/2014	11/02/2014	IPVA	350	34.522,92 C	
11/02/2014	11/02/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	68.753,77 C	
11/02/2014	11/02/2014	BB CP Admin Supremo	70	106.211,96 D	0,00 C
14/02/2014	14/02/2014	Transferência Agendada	10.700.000.006.430	165,37 D	
14/02/2014	14/02/2014	BB CP Admin Supremo	70	165,37 C	0,00 C
18/02/2014	18/02/2014	ITCMD	350	1.032,95 C	
18/02/2014	18/02/2014	IPVA	350	31.687,38 C	
18/02/2014	18/02/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	273.912,78 C	
18/02/2014	18/02/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	21.801	600.000,00 D	
18/02/2014	18/02/2014	BB CP Admin Supremo	70	293.366,89 C	0,00 C
20/02/2014	20/02/2014	ITR	350	1,66 C	
20/02/2014	20/02/2014	FPE/FPM	350	1.059,59 C	
20/02/2014	20/02/2014	FPE/FPM	350	2.178,70 C	
20/02/2014	20/02/2014	IPI/EXPORTACAO	350	1.592,90 C	
20/02/2014	20/02/2014	BB CP Admin Supremo	70	4.832,85 D	0,00 C
25/02/2014	25/02/2014	ITCMD	350	1.487,30 C	
25/02/2014	25/02/2014	IPVA	350	27.623,76 C	
25/02/2014	25/02/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	40.859,48 C	
25/02/2014	25/02/2014	BB CP Admin Supremo	70	69.970,54 D	0,00 C
28/02/2014	28/02/2014	ITR	350	2,69 C	
28/02/2014	28/02/2014	FPE/FPM	350	4.571,64 C	
28/02/2014	28/02/2014	FPE/FPM	350	9.400,11 C	
28/02/2014	28/02/2014	IPI/EXPORTACAO	350	1.453,75 C	
28/02/2014	28/02/2014	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	1.604,98 C	
28/02/2014	28/02/2014	BB CP Admin Supremo	70	17.033,17 D	
28/02/2014		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.514

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Proc. _____ FLS. A33H28142392 379021 26/03/2015 15:47:32
Func.: _____

Cliente

Agência	107-4
Conta	16666-9 PM CANTAGALO -FEB
Mês/ano referência	FEVEREIRO/2014

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2014	SALDO ANTERIOR	251.569,48			94.708,273533		
04/02/2014	APLICAÇÃO	70.570,81			26.555,330798	2,657500693	121.263,604331
10/02/2014	APLICAÇÃO	53.931,19			20.275,224608	2,659955243	141.538,828939
11/02/2014	APLICAÇÃO	106.211,96			39.920,674479	2,660575288	181.459,503418
14/02/2014	RESGATE	165,37			62,114479	2,662342226	181.397,388939
	Aplicação 22/01/2014	165,37			62,114479		
18/02/2014	RESGATE	293.366,89			110.139,970938	2,663582417	71.257,418001
	Aplicação 22/01/2014	127.626,91			47.915,511041		
	Aplicação 28/01/2014	104.155,13			39.103,401144		
	Aplicação 30/01/2014	18.706,39			7.023,020606		
	Aplicação 31/01/2014	1.609,41			604,226263		
	Aplicação 04/02/2014	41.269,05			15.493,811884		
20/02/2014	APLICAÇÃO	4.832,85			1.813,579442	2,664812958	73.070,997443
25/02/2014	APLICAÇÃO	69.970,54			26.238,902934	2,666671704	99.309,900377
28/02/2014	APLICAÇÃO	17.033,17			6.382,905226	2,668560694	105.692,805603
28/02/2014	SALDO ATUAL	282.047,67			105.692,805603		105.692,805603

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	251.569,48
APLICAÇÕES (+)	322.550,52
RESGATES (-)	293.532,26
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.459,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.459,93
SALDO ATUAL =	282.047,67

Valor da Cota

31/01/2014	2,656256600
28/02/2014	2,668560694

Rentabilidade

No mês	0,4632
No ano	0,9522
Últimos 12 meses	4,4294

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

'CE/RJ PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.515

GOVERNO

Extrato conta corrente

Proc. _____ Fls.: _____
Func.: _____

A33H261423921379007
26/03/2015 15:34:59

Cliente - Conta atual

Agência	107-4	
Conta corrente	16666-9	PM CANTAGALO -FEB
Período do extrato	03/2014	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/02/2014		Saldo Anterior			0,00 C
06/03/2014	06/03/2014	ITCMD	350	1.798,03 C	
06/03/2014	06/03/2014	IPVA	350	14.111,37 C	
06/03/2014	06/03/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	69.881,28 C	
06/03/2014	06/03/2014	Transferência on line	660.107.000.006.430	648,94 D	
06/03/2014	06/03/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	30.601	16.229,70 D	
06/03/2014	06/03/2014	BB CP Admin Supremo	70	68.912,04 D	0,00 C
10/03/2014	10/03/2014	ITR	350	9,98 C	
10/03/2014	10/03/2014	FPE/FPM	350	6.258,31 C	
10/03/2014	10/03/2014	FPE/FPM	350	12.868,22 C	
10/03/2014	10/03/2014	IPI/EXPORTACAO	350	6.680,25 C	
10/03/2014	10/03/2014	BB CP Admin Supremo	70	25.816,76 D	0,00 C
11/03/2014	11/03/2014	ITCMD	350	2.526,39 C	
11/03/2014	11/03/2014	IPVA	350	6.439,05 C	
11/03/2014	11/03/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	52.700,49 C	
11/03/2014	11/03/2014	BB CP Admin Supremo	70	61.665,93 D	0,00 C
12/03/2014	12/03/2014	Transferência on line	660.107.000.021.468	1.180,00 D	
12/03/2014	12/03/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	31.201	9.584,58 D	
12/03/2014	12/03/2014	BB CP Admin Supremo	70	10.764,58 C	0,00 C
18/03/2014	18/03/2014	ITCMD	350	673,28 C	
18/03/2014	18/03/2014	IPVA	350	11.321,26 C	
18/03/2014	18/03/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	265.202,35 C	
18/03/2014	18/03/2014	BB CP Admin Supremo	70	277.196,89 D	0,00 C
19/03/2014	19/03/2014	Transferência on line	660.107.000.006.430	1.277,70 D	
19/03/2014	19/03/2014	BB CP Admin Supremo	70	1.277,70 C	0,00 C
20/03/2014	20/03/2014	ITR	350	0,53 C	
20/03/2014	20/03/2014	FPE/FPM	350	1.456,29 C	
20/03/2014	20/03/2014	FPE/FPM	350	209,22 C	
20/03/2014	20/03/2014	FPE/FPM	350	182,36 C	
20/03/2014	20/03/2014	FPE/FPM	350	898,69 C	
20/03/2014	20/03/2014	IPI/EXPORTACAO	350	1.481,79 C	
20/03/2014	20/03/2014	ITCMD	350	695,90 C	
20/03/2014	20/03/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	24.612,44 C	
20/03/2014	20/03/2014	IPVA	350	2.551,66 C	
20/03/2014	20/03/2014	BB CP Admin Supremo	70	32.088,88 D	0,00 C
25/03/2014	25/03/2014	ITCMD	350	1.431,70 C	
25/03/2014	25/03/2014	IPVA	350	10.894,12 C	
25/03/2014	25/03/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	44.427,62 C	
25/03/2014	25/03/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	32.501	500.000,00 D	
25/03/2014	25/03/2014	BB CP Admin Supremo	70	443.246,56 C	0,00 C
28/03/2014	28/03/2014	ITR	350	3,85 C	
28/03/2014	28/03/2014	FPE/FPM	350	8.575,46 C	
28/03/2014	28/03/2014	FPE/FPM	350	1.232,00 C	
28/03/2014	28/03/2014	FPE/FPM	350	1.073,86 C	
28/03/2014	28/03/2014	FPE/FPM	350	5.292,00 C	
28/03/2014	28/03/2014	IPI/EXPORTACAO	350	1.647,45 C	
28/03/2014	28/03/2014	Transferência on line	662.883.000.015.747	1.535,00 D	
28/03/2014	28/03/2014	BB CP Admin Supremo	70	16.289,62 D	0,00 C
31/03/2014		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.516

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722 Ouvidoria BB 0800 729 5

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Proc._____ Fls.:_____

Func.:_____

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Proc._____ Fls.:_____ A33H261423921379022 26/03/2015 15:48:14
Func.:_____

Cliente

Agência	107-4
Conta	16666-9 PM CANTAGALO -FEB
Mês/ano referência	MARCO/2014

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2014	SALDO ANTERIOR	282.047,67			105.692,805803		
06/03/2014	APLICAÇÃO	68.912,04			25.811,017887	2,669869135	131.503,823490
10/03/2014	APLICAÇÃO	25.816,76			9.665,050323	2,671145947	141.168,873813
11/03/2014	APLICAÇÃO	61.665,93			23.080,465840	2,671780129	164.249,339653
12/03/2014	RESGATE	10.764,58			4.028,031948	2,672416738	160.221,307705
	Aplicação 04/02/2014	10.764,58			4.028,031948		
18/03/2014	APLICAÇÃO	277.196,89			103.625,558522	2,674985727	263.846,866227
19/03/2014	RESGATE	1.277,70			477,530759	2,675639164	263.369,335468
	Aplicação 04/02/2014	1.277,70			477,530759		
20/03/2014	APLICAÇÃO	32.088,88			11.990,172369	2,676265112	275.359,507837
25/03/2014	RESGATE	443.246,56			165.501,413736	2,678203950	109.858,094101
	Aplicação 04/02/2014	17.558,19			6.555,956207		
	Aplicação 10/02/2014	54.301,19			20.275,224608		
	Aplicação 11/02/2014	106.915,71			39.920,674479		
	Aplicação 20/02/2014	4.857,15			1.813,579442		
	Aplicação 25/02/2014	70.273,13			26.238,902934		
	Aplicação 28/02/2014	17.094,72			6.382,905226		
	Aplicação 06/03/2014	69.127,17			25.811,017887		
	Aplicação 10/03/2014	25.884,98			9.665,050323		
	Aplicação 11/03/2014	61.814,19			23.080,465840		
	Aplicação 18/03/2014	15.420,13			5.757,636790		
28/03/2014	APLICAÇÃO	16.289,62			6.077,891441	2,680143296	115.935,985542
31/03/2014	SALDO ATUAL	310.801,60			115.935,985542		115.935,985542

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	282.047,67
APLICAÇÕES (+)	481.970,12
RESGATES (-)	455.288,84
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.072,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.072,65
SALDO ATUAL =	310.801,60

Valor da Cota

28/02/2014	2,668560694
31/03/2014	2,680803561

Rentabilidade

No mês	0,4587
No ano	1,4153
Últimos 12 meses	4,6885

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
.UBRICA: 02/2779 FLS.517

Proc. Fls.:
Func.: A33H261423921379009 26/03/2015 15:35:59

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	107-4	
Conta corrente	16666-9	PM CANTAGALO -FEB
Período do extrato	04/2014	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/03/2014		Saldo Anterior			0,00 C
01/04/2014	01/04/2014	ITCMD	350	1.916,05 C	
01/04/2014	01/04/2014	IPVA	350	9.254,01 C	
01/04/2014	01/04/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	66.564,09 C	
01/04/2014	01/04/2014	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	1.604,98 C	
01/04/2014	01/04/2014	BB CP Admin Supremo	70	79.339,13 D	0,00 C
02/04/2014	02/04/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.116,01 C	
02/04/2014	02/04/2014	BB CP Admin Supremo	70	3.116,01 D	0,00 C
08/04/2014	08/04/2014	ITCMD	350	5.244,19 C	
08/04/2014	08/04/2014	IPVA	350	9.605,55 C	
08/04/2014	08/04/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	66.388,41 C	
08/04/2014	08/04/2014	BB CP Admin Supremo	70	81.238,15 D	0,00 C
10/04/2014	10/04/2014	FPE/FPM	350	12.246,80 C	
10/04/2014	10/04/2014	FPE/FPM	350	1.759,44 C	
10/04/2014	10/04/2014	FPE/FPM	350	1.533,60 C	
10/04/2014	10/04/2014	FPE/FPM	350	7.557,62 C	
10/04/2014	10/04/2014	IPI/EXPORTACAO	350	7.378,85 C	
10/04/2014	10/04/2014	Transferência Agendada	10.700.000.006.430	1.029,32 D	
10/04/2014	10/04/2014	Transferência Agendada	10.700.000.023.080	26.168,40 D	
10/04/2014	10/04/2014	Transferência Agendada	10.700.000.024.723	18.156,15 D	
10/04/2014	10/04/2014	BB CP Admin Supremo	70	14.877,56 C	0,00 C
11/04/2014	11/04/2014	ITR	350	8,10 C	
11/04/2014	11/04/2014	BB CP Admin Supremo	70	8,10 D	0,00 C
15/04/2014	15/04/2014	ITCMD	350	1.182,09 C	
15/04/2014	15/04/2014	IPVA	350	9.380,56 C	
15/04/2014	15/04/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	90.145,79 C	
15/04/2014	15/04/2014	Transferência on line	660.107.000.006.430	855,38 D	
15/04/2014	15/04/2014	Transferência on line	660.107.000.006.430	855,38 D	
15/04/2014	15/04/2014	BB CP Admin Supremo	70	98.997,68 D	0,00 C
16/04/2014	16/04/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	41.601	500.000,00 D	
16/04/2014	16/04/2014	BB CP Admin Supremo	70	500.000,00 C	0,00 C
17/04/2014	17/04/2014	ITR	350	9,07 C	
17/04/2014	17/04/2014	FPE/FPM	350	2.484,31 C	
17/04/2014	17/04/2014	FPE/FPM	350	356,91 C	
17/04/2014	17/04/2014	FPE/FPM	350	311,10 C	
17/04/2014	17/04/2014	FPE/FPM	350	1.533,09 C	
17/04/2014	17/04/2014	IPI/EXPORTACAO	350	2.434,60 C	
17/04/2014	17/04/2014	BB CP Admin Supremo	70	7.129,08 D	0,00 C
22/04/2014	22/04/2014	Estorno de Débito	7.709.134.010.100	855,38 C	
22/04/2014	22/04/2014	BB CP Admin Supremo	70	855,38 D	0,00 C
24/04/2014	24/04/2014	ITCMD	350	1.058,42 C	
24/04/2014	24/04/2014	IPVA	350	5.382,38 C	
24/04/2014	24/04/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	206.165,82 C	
24/04/2014	24/04/2014	BB CP Admin Supremo	70	212.606,62 D	0,00 C
25/04/2014	25/04/2014	Transferência on line	663.712.000.006.422	9.254,70 D	
25/04/2014	25/04/2014	BB CP Admin Supremo	70	9.254,70 C	0,00 C
29/04/2014	29/04/2014	ITCMD	350	1.687,54 C	
29/04/2014	29/04/2014	IPVA	350	8.051,70 C	
29/04/2014	29/04/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	69.137,94 C	
29/04/2014	29/04/2014	BB CP Admin Supremo	70	78.877,18 D	0,00 C
30/04/2014	30/04/2014	ITR	350	2,66 C	
30/04/2014	30/04/2014	FPE/FPM	350	8.293,06 C	
30/04/2014	30/04/2014	FPE/FPM	350	1.191,43 C	
30/04/2014	30/04/2014	FPE/FPM	350	1.038,49 C	
30/04/2014	30/04/2014	FPE/FPM	350	5.117,73 C	
30/04/2014	30/04/2014	IPI/EXPORTACAO	350	882,96 C	
30/04/2014	30/04/2014	BB CP Admin Supremo	70	16.526,33 D	
30/04/2014		S A L D O			0,00 C

CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.518

OBSERVAÇÕES:

Proc. _____ Fls.: _____
Func.: _____

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
.UBRICA: 02/2779 FLS.519

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Proc. _____ Fls. A33H261423921379023
26/03/2015 15:48:39
Func.: _____

Cliente

Agência	107-4
Conta	16686-9 PM CANTAGALO -FEB
Mês/ano referência	ABRIL/2014

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2014	SALDO ANTERIOR	310.801,60			115.935,985542		
01/04/2014	APLICAÇÃO	79.339,13			29.588,161003	2,681448502	145.524,146545
02/04/2014	APLICAÇÃO	3.116,01			1.161,771871	2,682118646	146.685,918416
08/04/2014	APLICAÇÃO	81.238,15			30.258,890552	2,684769617	176.944,808968
10/04/2014	RESGATE	14.877,56			5.538,713300	2,686104009	171.406,095668
	Aplicação 18/03/2014	14.877,56			5.538,713300		
11/04/2014	APLICAÇÃO	8,10			3,014760	2,686780484	171.409,110428
15/04/2014	APLICAÇÃO	98.997,68			36.828,264822	2,688089718	208.237,375250
16/04/2014	RESGATE	500.000,00			185.958,631972	2,688770049	22.278,743278
	Aplicação 18/03/2014	248.252,01			92.329,208432		
	Aplicação 20/03/2014	32.238,82			11.990,172369		
	Aplicação 28/03/2014	16.342,05			6.077,891441		
	Aplicação 01/04/2014	79.555,76			29.588,161003		
	Aplicação 02/04/2014	3.123,74			1.161,771871		
	Aplicação 08/04/2014	81.359,20			30.258,890552		
	Aplicação 11/04/2014	8,11			3,014760		
	Aplicação 15/04/2014	39.120,31			14.549,521544		
17/04/2014	APLICAÇÃO	7.129,08			2.650,773017	2,689434347	24.929,516295
22/04/2014	APLICAÇÃO	855,38			317,971803	2,690112743	25.247,488098
24/04/2014	APLICAÇÃO	212.606,62			78.993,211989	2,691454299	104.240,700087
25/04/2014	RESGATE	9.254,70			3.437,699343	2,692120246	100.803,000744
	Aplicação 15/04/2014	9.254,70			3.437,699343		
29/04/2014	APLICAÇÃO	78.877,18			29.284,523547	2,693476637	130.087,524291
30/04/2014	APLICAÇÃO	16.526,33			6.134,128568	2,694161007	136.221,652859
30/04/2014	SALDO ATUAL	367.003,07			136.221,652859		136.221,652859

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	310.801,60
APLICAÇÕES (+)	578.693,66
RESGATES (-)	524.132,26
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.640,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.640,07
SALDO ATUAL =	367.003,07

Valor da Cota

31/03/2014	2,680803561
30/04/2014	2,694161007

Rentabilidade

No mês	0,4982
No ano	1,9206
Últimos 12 meses	4,9172

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
!UBRICA: 02/2779 FLS.520

Proc._____ Fls.:_____
Func.: A33H261423921379010
26/03/2015 15:37:22

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	107-4	
Conta corrente	16866-9	PM CANTAGALO -FEB
Periodo do extrato	05/2014	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/04/2014		Saldo Anterior			0,00 C
02/05/2014	02/05/2014	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	1.604,98 C	
02/05/2014	02/05/2014	BB CP Admin Supremo	70	1.604,98 D	0,00 C
06/05/2014	06/05/2014	ITCMD	350	1.729,01 C	
06/05/2014	06/05/2014	IPVA	350	5.229,24 C	
06/05/2014	06/05/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.140,00 C	
06/05/2014	06/05/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	20.425,12 C	
06/05/2014	06/05/2014	BB CP Admin Supremo	70	30.523,37 D	0,00 C
07/05/2014	07/05/2014	ITCMD	350	26,33 C	
07/05/2014	07/05/2014	ITCMD	350	48,85 C	
07/05/2014	07/05/2014	ITCMD	350	100,95 C	
07/05/2014	07/05/2014	BB CP Admin Supremo	70	176,13 D	0,00 C
09/05/2014	09/05/2014	ITR	350	7,37 C	
09/05/2014	09/05/2014	FPE/FPM	350	20.810,70 C	
09/05/2014	09/05/2014	FPE/FPM	350	2.989,78 C	
09/05/2014	09/05/2014	FPE/FPM	350	2.606,01 C	
09/05/2014	09/05/2014	FPE/FPM	350	12.842,50 C	
09/05/2014	09/05/2014	IPI/EXPORTACAO	350	7.540,16 C	
09/05/2014	09/05/2014	BB CP Admin Supremo	70	46.796,52 D	0,00 C
13/05/2014	13/05/2014	ITCMD	350	2.907,19 C	
13/05/2014	13/05/2014	IPVA	350	6.357,01 C	
13/05/2014	13/05/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	117.399,89 C	
13/05/2014	13/05/2014	BB CP Admin Supremo	70	126.664,09 D	0,00 C
20/05/2014	20/05/2014	ITR	350	1,58 C	
20/05/2014	20/05/2014	ITCMD	350	1.152,85 C	
20/05/2014	20/05/2014	IPVA	350	5.375,92 C	
20/05/2014	20/05/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	225.557,94 C	
20/05/2014	20/05/2014	FPE/FPM	350	2.188,23 C	
20/05/2014	20/05/2014	FPE/FPM	350	314,37 C	
20/05/2014	20/05/2014	FPE/FPM	350	274,02 C	
20/05/2014	20/05/2014	FPE/FPM	350	1.350,38 C	
20/05/2014	20/05/2014	IPI/EXPORTACAO	350	2.421,02 C	
20/05/2014	20/05/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	52.001	500.000,00 D	
20/05/2014	20/05/2014	BB CP Admin Supremo	70	261.363,69 C	0,00 C
28/05/2014	28/05/2014	ITCMD	350	1.794,16 C	
28/05/2014	28/05/2014	IPVA	350	4.314,17 C	
28/05/2014	28/05/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	60.476,67 C	
28/05/2014	28/05/2014	BB CP Admin Supremo	70	66.585,00 D	0,00 C
30/05/2014	30/05/2014	ITR	350	6,54 C	
30/05/2014	30/05/2014	FPE/FPM	350	7.683,59 C	
30/05/2014	30/05/2014	FPE/FPM	350	1.103,87 C	
30/05/2014	30/05/2014	FPE/FPM	350	962,17 C	
30/05/2014	30/05/2014	FPE/FPM	350	4.741,62 C	
30/05/2014	30/05/2014	IPI/EXPORTACAO	350	1.672,91 C	
30/05/2014	30/05/2014	BB CP Admin Supremo	70	16.170,70 D	0,00 C
31/05/2014		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

CE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

UBRICA: 02/2779 FLS.521

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Proc. _____ Fls.:
Func.: _____
A33HZ61423921379024
26/03/2015 15:49:15

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	107-4
Conta	16666-9 PM CANTAGALO -FEB
Mês/ano referência	MAIO/2014

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2014	SALDO ANTERIOR	367.003,07			136.221,652859		
02/05/2014	APLICAÇÃO	1.604,98			595,572619	2,694851890	136.817,225478
06/05/2014	APLICAÇÃO	30.523,37			11.320,992003	2,696174504	148.138,217481
07/05/2014	APLICAÇÃO	176,13			65,309699	2,696842913	148.203,527180
09/05/2014	APLICAÇÃO	46.796,52			17.343,624442	2,698197263	165.547,151622
13/05/2014	APLICAÇÃO	126.664,09			46.921,167976	2,699508462	212.468,319598
20/05/2014	RESGATE	261.363,69			96.698,175875	2,702881292	115.770,143923
	Aplicação 15/04/2014	50.925,11			18.841,043935		
	Aplicação 17/04/2014	7.164,72			2.650,773017		
	Aplicação 22/04/2014	859,44			317,971803		
	Aplicação 24/04/2014	202.414,42			74.888,386920		
28/05/2014	APLICAÇÃO	66.585,00			24.597,798255	2,706949594	140.367,942178
30/05/2014	APLICAÇÃO	16.170,70			5.970,761299	2,708314600	146.338,703477
30/05/2014	SALDO ATUAL	396.331,25			146.338,703477		146.338,703477

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	367.003,07
APLICAÇÕES (+)	288.520,79
RESGATES (-)	261.363,69
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.171,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.171,08
SALDO ATUAL =	396.331,25

Valor da Cota

30/04/2014	2,694161007
30/05/2014	2,708314600

Rentabilidade

No mês	0,5253
No ano	2,4561
Últimos 12 meses	5,1964

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ICE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.522

Proc._____Fls.:_____
Func.:_____
A33H26142921379011
26/03/2015 15:37:46

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	107-4	
Conta corrente	16666-9	PM CANTAGALO -FEB
Período do extrato	06/2014	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/05/2014		Saldo Anterior			0,00 C
02/06/2014	02/06/2014	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	1.604,98 C	
02/06/2014	02/06/2014	Transferência Agendada	10.700.000.023.110	25.114,73 D	
02/06/2014	02/06/2014	Transferência Agendada	10.700.000.024.723	21.696,93 D	
02/06/2014	02/06/2014	BB CP Admin Supremo	70	45.206,68 C	0,00 C
03/06/2014	03/06/2014	ITCMD	350	2.086,02 C	
03/06/2014	03/06/2014	IPVA	350	4.043,89 C	
03/06/2014	03/06/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.165,75 C	
03/06/2014	03/06/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	30.230,39 C	
03/06/2014	03/06/2014	BB CP Admin Supremo	70	39.526,05 D	0,00 C
05/06/2014	05/06/2014	Transferência Agendada	10.700.000.022.742	27.213,57 D	
05/06/2014	05/06/2014	Transferência Agendada	10.700.000.023.080	12.567,12 D	
05/06/2014	05/06/2014	BB CP Admin Supremo	70	39.780,69 C	0,00 C
09/06/2014	09/06/2014	Transferência on line	660.107.000.006.430	2.105,28 D	
09/06/2014	09/06/2014	BB CP Admin Supremo	70	2.105,28 C	0,00 C
10/06/2014	10/06/2014	ITCMD	350	3.144,33 C	
10/06/2014	10/06/2014	IPVA	350	4.206,28 C	
10/06/2014	10/06/2014	ITR	350	35,64 C	
10/06/2014	10/06/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	58.519,72 C	
10/06/2014	10/06/2014	FPE/FPM	350	12.214,58 C	
10/06/2014	10/06/2014	FPE/FPM	350	1.754,81 C	
10/06/2014	10/06/2014	FPE/FPM	350	1.529,56 C	
10/06/2014	10/06/2014	FPE/FPM	350	7.537,74 C	
10/06/2014	10/06/2014	IPI/EXPORTACAO	350	7.445,93 C	
10/06/2014	10/06/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	61.001	250.000,00 D	
10/06/2014	10/06/2014	BB CP Admin Supremo	70	153.611,41 C	0,00 C
17/06/2014	17/06/2014	ITCMD	350	1.119,65 C	
17/06/2014	17/06/2014	IPVA	350	4.251,25 C	
17/06/2014	17/06/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	275.206,48 C	
17/06/2014	17/06/2014	BB CP Admin Supremo	70	280.577,38 D	0,00 C
20/06/2014	20/06/2014	ITR	350	6,92 C	
20/06/2014	20/06/2014	FPE/FPM	350	5.233,05 C	
20/06/2014	20/06/2014	FPE/FPM	350	751,81 C	
20/06/2014	20/06/2014	FPE/FPM	350	655,31 C	
20/06/2014	20/06/2014	FPE/FPM	350	3.229,37 C	
20/06/2014	20/06/2014	IPI/EXPORTACAO	350	2.471,31 C	
20/06/2014	20/06/2014	BB CP Admin Supremo	70	12.347,77 D	0,00 C
23/06/2014	23/06/2014	Transferência on line	660.107.000.006.430	362,62 D	
23/06/2014	23/06/2014	BB CP Admin Supremo	70	362,62 C	0,00 C
25/06/2014	25/06/2014	ITCMD	350	1.272,93 C	
25/06/2014	25/06/2014	IPVA	350	3.029,08 C	
25/06/2014	25/06/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	27.600,01 C	
25/06/2014	25/06/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	62.501	500.000,00 D	
25/06/2014	25/06/2014	BB CP Admin Supremo	70	468.097,98 C	0,00 C
27/06/2014	27/06/2014	Transferência Agendada	10.700.000.006.430	1.958,94 D	
27/06/2014	27/06/2014	BB CP Admin Supremo	70	1.958,94 C	0,00 C
30/06/2014	30/06/2014	ITR	350	7,97 C	
30/06/2014	30/06/2014	FPE/FPM	350	5.562,29 C	
30/06/2014	30/06/2014	FPE/FPM	350	799,11 C	
30/06/2014	30/06/2014	FPE/FPM	350	696,53 C	
30/06/2014	30/06/2014	FPE/FPM	350	3.432,55 C	
30/06/2014	30/06/2014	IPI/EXPORTACAO	350	1.163,61 C	
30/06/2014	30/06/2014	BB CP Admin Supremo	70	11.662,06 D	
30/06/2014		S A L D O			0,00 C

'CE/RJ

OBSERVAÇÕES:

PROCESSO Nº

214.024-5/15

.UBRICA: 02/2779 FLS.523

Proc. Fls.:
Func.:

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.524

Proc._____ Fls.:
Func.:_____
A33H201423921379025
26/03/2015 15:49:33

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	107-4
Conta	16666-9 PM CANTAGALO -FEB
Mês/ano referência	JUNHO/2014

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/05/2014	SALDO ANTERIOR	396.331,25			146.338,703477		
02/06/2014	RESGATE	45.206,68			16.687,506541	2,709013470	129.651,196936
	Aplicação 24/04/2014	11.120,03			4.104,825069		
	Aplicação 29/04/2014	34.086,65			12.582,681472		
03/06/2014	APLICAÇÃO	39.526,05			14.586,897358	2,709695491	144.238,094294
05/06/2014	RESGATE	39.780,69			14.673,611296	2,711036104	129.564,482998
	Aplicação 29/04/2014	39.780,69			14.673,611296		
09/06/2014	RESGATE	2.105,28			776,168853	2,712399489	128.788,314145
	Aplicação 29/04/2014	2.105,28			776,168853		
10/06/2014	RESGATE	153.611,41			56.618,833265	2,713079750	72.169,480880
	Aplicação 29/04/2014	3.396,94			1.252,061926		
	Aplicação 30/04/2014	16.642,38			6.134,128568		
	Aplicação 02/05/2014	1.615,84			595,572619		
	Aplicação 06/05/2014	30.714,75			11.320,992003		
	Aplicação 07/05/2014	177,19			65,309699		
	Aplicação 09/05/2014	47.054,64			17.343,624442		
	Aplicação 13/05/2014	54.009,67			19.907,144008		
17/06/2014	APLICAÇÃO	280.577,38			103.288,594706	2,716441063	175.458,075586
20/06/2014	APLICAÇÃO	12.347,77			4.543,295531	2,717800309	180.001,371117
23/06/2014	RESGATE	362,62			133,390495	2,718484545	179.867,980622
	Aplicação 13/05/2014	362,62			133,390495		
25/06/2014	RESGATE	468.097,98			172.105,409380	2,719833047	7.762,571242
	Aplicação 13/05/2014	73.110,84			26.880,633473		
	Aplicação 28/05/2014	66.901,90			24.597,798255		
	Aplicação 30/05/2014	16.239,47			5.970,761299		
	Aplicação 03/06/2014	39.673,93			14.586,897358		
	Aplicação 17/06/2014	272.171,84			100.069,318995		
27/06/2014	RESGATE	1.958,94			719,881430	2,721198129	7.042,689812
	Aplicação 17/06/2014	1.958,94			719,881430		
30/06/2014	APLICAÇÃO	11.662,06			4.284,549444	2,721887132	11.327,239256
30/06/2014	SALDO ATUAL	30.831,47			11.327,239256		11.327,239256

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	396.331,25
APLICAÇÕES (+)	344.113,26
RESGATES (-)	711.123,60
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.510,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.510,56
SALDO ATUAL =	30.831,47

'CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.525

Valor da Cota

30/05/2014	2,708314600
30/06/2014	2,721887132

Rentabilidade

No mês	0,5011
No ano	2,9695
Últimos 12 meses	5,4253

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Proc. _____ Fls.: _____
Func.: _____

A39H261423921379015
26/03/2015 15:41:15

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	107-4	
Conta corrente	16666-9	PM CANTAGALO -FEB
Período do extrato	07/2014	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/06/2014		Saldo Anterior			0,00 C
01/07/2014	01/07/2014	ITCMD	350	1.665,27 C	
01/07/2014	01/07/2014	IPVA	350	3.411,96 C	
01/07/2014	01/07/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	56.360,61 C	
01/07/2014	01/07/2014	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	1.604,98 C	
01/07/2014	01/07/2014	BB CP Admin Supremo	1.200.070	61.437,84 D	
01/07/2014	01/07/2014	BB CP Admin Supremo	70	1.604,98 D	0,00 C
02/07/2014	02/07/2014	IPVA	350	2.624,72 C	
02/07/2014	02/07/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	568,57 C	
02/07/2014	02/07/2014	BB CP Admin Supremo	70	3.193,29 D	0,00 C
03/07/2014	03/07/2014	Transferência on line	660.107.000.022.742	16.829,83 D	
03/07/2014	03/07/2014	BB CP Admin Supremo	70	16.829,83 C	0,00 C
08/07/2014	08/07/2014	ITCMD	350	6.337,97 C	
08/07/2014	08/07/2014	IPVA	350	3.926,10 C	
08/07/2014	08/07/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	49.250,14 C	
08/07/2014	08/07/2014	BB CP Admin Supremo	70	59.514,21 D	0,00 C
09/07/2014	09/07/2014	ITCMD	350	2,01 C	
09/07/2014	09/07/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	378,90 C	
09/07/2014	09/07/2014	Transferência Agendada	10.700.000.006.430	906,72 D	
09/07/2014	09/07/2014	BB CP Admin Supremo	70	527,81 C	0,00 C
10/07/2014	10/07/2014	ITR	350	9,39 C	
10/07/2014	10/07/2014	FPE/FPM	350	11.960,64 C	
10/07/2014	10/07/2014	FPE/FPM	350	1.718,33 C	
10/07/2014	10/07/2014	FPE/FPM	350	1.497,76 C	
10/07/2014	10/07/2014	FPE/FPM	350	7.381,03 C	
10/07/2014	10/07/2014	IPI/EXPORTACAO	350	7.856,19 C	
10/07/2014	10/07/2014	BB CP Admin Supremo	70	30.423,34 D	0,00 C
15/07/2014	15/07/2014	ITCMD	350	666,36 C	
15/07/2014	15/07/2014	IPVA	350	3.429,26 C	
15/07/2014	15/07/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	121.662,06 C	
15/07/2014	15/07/2014	BB CP Admin Supremo	70	125.757,68 D	0,00 C
16/07/2014	16/07/2014	Transferência on line	660.107.000.006.430	350,42 D	
16/07/2014	16/07/2014	BB CP Admin Supremo	70	350,42 C	0,00 C
18/07/2014	18/07/2014	ITR	350	3,09 C	
18/07/2014	18/07/2014	FPE/FPM	350	2.486,05 C	
18/07/2014	18/07/2014	FPE/FPM	350	357,16 C	
18/07/2014	18/07/2014	FPE/FPM	350	311,31 C	
18/07/2014	18/07/2014	FPE/FPM	350	1.534,17 C	
18/07/2014	18/07/2014	IPI/EXPORTACAO	350	2.506,81 C	
18/07/2014	18/07/2014	BB CP Admin Supremo	70	7.198,59 D	0,00 C
22/07/2014	22/07/2014	ITCMD	350	1.452,41 C	
22/07/2014	22/07/2014	IPVA	350	3.802,01 C	
22/07/2014	22/07/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	155.896,22 C	
22/07/2014	22/07/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	72.201	464.000,00 D	
22/07/2014	22/07/2014	BB CP Admin Supremo	70	302.849,36 C	0,00 C
29/07/2014	29/07/2014	ITCMD	350	1.478,92 C	
29/07/2014	29/07/2014	IPVA	350	3.681,03 C	
29/07/2014	29/07/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	58.354,28 C	
29/07/2014	29/07/2014	Transferência on line	660.107.000.003.147	657,00 D	
29/07/2014	29/07/2014	Transferência on line	660.107.000.006.430	259,05 D	
29/07/2014	29/07/2014	BB CP Admin Supremo	70	62.598,18 D	0,00 C
30/07/2014	30/07/2014	ITR	350	3,39 C	
30/07/2014	30/07/2014	FPE/FPM	350	5.315,91 C	
30/07/2014	30/07/2014	FPE/FPM	350	763,71 C	
30/07/2014	30/07/2014	FPE/FPM	350	665,68 C	
30/07/2014	30/07/2014	FPE/FPM	350	3.280,50 C	
30/07/2014	30/07/2014	IPI/EXPORTACAO	350	1.020,49 C	
30/07/2014	30/07/2014	BB CP Admin Supremo	70	11.049,68 D	0,00 C
31/07/2014		S A L D O			0,00 C

CE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

RUBRICA: 02/2779 FLS.526

OBSERVAÇÕES:

Proc. _____ Fls.: _____
Func.: _____

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

'CE/RJ PROCESSO Nº

214.024-5/15

:UBRICA: 02/2779 FLS.527

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Proc. Fls.
Func.:
A38H261423921379026
26/03/2015 15:49:51

Cliente

Agência	107-4
Conta	16666-9 PM CANTAGALO -FEB
Mês/ano referência	JULHO/2014

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2014	SALDO ANTERIOR	30.831,47			11.327,239256		
01/07/2014	APLICAÇÃO	61.437,84			22.565,954911	2,722589859	33.893,194167
01/07/2014	APLICAÇÃO	1.604,98			589,504877	2,722589859	34.482,699044
02/07/2014	APLICAÇÃO	3.193,29			1.172,589940	2,723279375	35.655,288984
03/07/2014	RESGATE	16.829,83			6.178,494191	2,723937173	29.476,794793
	Aplicação 17/06/2014	6.808,19			2.499,394281		
	Aplicação 20/06/2014	10.021,64			3.679,099910		
08/07/2014	APLICAÇÃO	59.514,21			21.832,422240	2,725955432	51.309,217033
09/07/2014	RESGATE	527,81			193,575744	2,726632938	51.115,641289
	Aplicação 20/06/2014	527,81			193,575744		
10/07/2014	APLICAÇÃO	30.423,34			11.155,103049	2,727302461	62.270,744338
15/07/2014	APLICAÇÃO	125.757,68			46.076,592173	2,729318165	108.347,336511
16/07/2014	RESGATE	350,42			128,358744	2,730004891	108.218,977767
	Aplicação 20/06/2014	350,42			128,358744		
18/07/2014	APLICAÇÃO	7.198,59			2.635,544614	2,731348185	110.854,522381
22/07/2014	RESGATE	302.849,36			110.823,072568	2,732728420	31,449813
	Aplicação 20/06/2014	1.481,85			542,261133		
	Aplicação 30/06/2014	11.708,51			4.284,549444		
	Aplicação 01/07/2014	61.666,63			22.565,954911		
	Aplicação 01/07/2014	1.610,96			589,504877		
	Aplicação 02/07/2014	3.204,37			1.172,589940		
	Aplicação 08/07/2014	59.662,08			21.832,422240		
	Aplicação 10/07/2014	30.483,87			11.155,103049		
	Aplicação 15/07/2014	125.914,81			46.076,592173		
	Aplicação 18/07/2014	7.116,28			2.604,094801		
29/07/2014	APLICAÇÃO	62.598,18			22.878,274200	2,736140823	22.909,724013
30/07/2014	APLICAÇÃO	11.049,68			4.037,387005	2,736839442	26.947,111018
31/07/2014	SALDO ATUAL	73.768,29			26.947,111018		26.947,111018

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30.831,47
APLICAÇÕES (+)	362.777,79
RESGATES (-)	320.557,42
RENDIMENTO BRUTO (+)	716,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	716,45
SALDO ATUAL =	73.768,29

Valor da Cota

30/06/2014	2,721887132
31/07/2014	2,737521388

Rentabilidade

No mês	0,5743
No ano	3,5610
Últimos 12 meses	5,6580

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.528

GOVERNO

Extrato conta corrente

Proc. _____ FLS. A33H26142392137901 3 26/03/2015 15:39:43
Func.: _____

Cliente - Conta atual

Agência	107-4	
Conta corrente	16666-9	PM CANTAGALO -FEB
Período do extrato	08/2014	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/07/2014		Saldo Anterior			0,00 C
01/08/2014	01/08/2014	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	1.604,98 C	
01/08/2014	01/08/2014	BB CP Admin Supremo	70	1.604,98 D	0,00 C
04/08/2014	04/08/2014	IPVA	350	3.219,48 C	
04/08/2014	04/08/2014	Transferência on line	660.107.000.023.110	27.843,48 D	
04/08/2014	04/08/2014	Transferência on line	660.107.000.024.723	20.274,03 D	
04/08/2014	04/08/2014	BB CP Admin Supremo	70	44.898,03 C	0,00 C
05/08/2014	05/08/2014	ITCMD	350	3.204,63 C	
05/08/2014	05/08/2014	IPVA	350	3.344,87 C	
05/08/2014	05/08/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	46.005,84 C	
05/08/2014	05/08/2014	BB CP Admin Supremo	70	52.555,34 D	0,00 C
07/08/2014	07/08/2014	Transferência on line	660.107.000.024.542	4.544,05 D	
07/08/2014	07/08/2014	BB CP Admin Supremo	70	4.544,05 C	0,00 C
08/08/2014	08/08/2014	ITR	350	17,96 C	
08/08/2014	08/08/2014	FPE/FPM	350	16.113,85 C	
08/08/2014	08/08/2014	FPE/FPM	350	2.315,00 C	
08/08/2014	08/08/2014	FPE/FPM	350	2.017,85 C	
08/08/2014	08/08/2014	FPE/FPM	350	9.944,02 C	
08/08/2014	08/08/2014	IPI/EXPORTACAO	350	7.732,80 C	
08/08/2014	08/08/2014	BB CP Admin Supremo	70	38.141,48 D	0,00 C
12/08/2014	12/08/2014	ITCMD	350	2.489,24 C	
12/08/2014	12/08/2014	IPVA	350	3.834,56 C	
12/08/2014	12/08/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	90.083,42 C	
12/08/2014	12/08/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	81.201	19.741,97 D	
12/08/2014	12/08/2014	BB CP Admin Supremo	70	76.665,25 D	0,00 C
14/08/2014	14/08/2014	Transferência on line	660.107.000.006.430	475,32 D	
14/08/2014	14/08/2014	BB CP Admin Supremo	70	475,32 C	0,00 C
19/08/2014	19/08/2014	ITCMD	350	1.302,18 C	
19/08/2014	19/08/2014	IPVA	350	3.414,00 C	
19/08/2014	19/08/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	238.448,22 C	
19/08/2014	19/08/2014	BB CP Admin Supremo	70	243.164,40 D	0,00 C
20/08/2014	20/08/2014	ITR	350	3,76 C	
20/08/2014	20/08/2014	FPE/FPM	350	2.137,25 C	
20/08/2014	20/08/2014	FPE/FPM	350	307,05 C	
20/08/2014	20/08/2014	FPE/FPM	350	267,64 C	
20/08/2014	20/08/2014	FPE/FPM	350	1.318,92 C	
20/08/2014	20/08/2014	IPI/EXPORTACAO	350	2.333,01 C	
20/08/2014	20/08/2014	BB CP Admin Supremo	70	6.367,63 D	0,00 C
25/08/2014	25/08/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.501	443.000,00 D	
25/08/2014	25/08/2014	BB CP Admin Supremo	70	443.000,00 C	0,00 C
26/08/2014	26/08/2014	ITCMD	350	1.307,50 C	
26/08/2014	26/08/2014	IPVA	350	3.639,28 C	
26/08/2014	26/08/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	32.898,45 C	
26/08/2014	26/08/2014	BB CP Admin Supremo	70	37.845,23 D	0,00 C
27/08/2014	27/08/2014	Transferência on line	660.107.000.021.466	1.180,00 D	
27/08/2014	27/08/2014	BB CP Admin Supremo	70	1.180,00 C	0,00 C
28/08/2014	28/08/2014	Transferência on line	660.107.000.006.430	1.413,84 D	
28/08/2014	28/08/2014	BB CP Admin Supremo	70	1.413,84 C	0,00 C
29/08/2014	29/08/2014	ITR	350	52,20 C	
29/08/2014	29/08/2014	FPE/FPM	350	5.757,11 C	
29/08/2014	29/08/2014	FPE/FPM	350	827,10 C	
29/08/2014	29/08/2014	FPE/FPM	350	720,93 C	
29/08/2014	29/08/2014	FPE/FPM	350	3.552,77 C	
29/08/2014	29/08/2014	IPI/EXPORTACAO	350	1.668,05 C	
29/08/2014	29/08/2014	BB CP Admin Supremo	70	12.578,16 D	0,00 C
31/08/2014		S A L D O			0,00 C

'CE/RJ

PROCESSO N°

214.024-5/15

OBSERVAÇÕES:

:UBRICA: 02/2779 FLS.529

Proc. _____ Fls.: _____
Func.: _____

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
(UBRICA: 02/2779 FLS.530

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Proc. _____ Fls.: A33H261423921379027 26/03/2015 15:50:13
Func.: _____

Cliente

Agência	107-4
Conta	16666-9 PM CANTAGALO -FEB
Mês/ano referência	AGOSTO/2014

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2014	SALDO ANTERIOR	73.768,29			26.947,111018		
01/08/2014	APLICAÇÃO	1.604,98			586,140832	2,738215648	27.533,251850
04/08/2014	RESGATE	44.898,03			16.392,684542	2,738906485	11.140,567308
	Aplicação 18/07/2014	86,14			31,449813		
	Aplicação 29/07/2014	44.811,89			16.361,234729		
05/08/2014	APLICAÇÃO	52.555,34			19.183,631716	2,739592835	30.324,199024
07/08/2014	RESGATE	4.544,05			1.657,839998	2,740946053	28.666,359026
	Aplicação 29/07/2014	4.544,05			1.657,839998		
08/08/2014	APLICAÇÃO	38.141,48			13.911,960338	2,741632313	42.578,319364
12/08/2014	APLICAÇÃO	76.665,25			27.949,728005	2,742969448	70.528,047369
14/08/2014	RESGATE	475,32			173,201064	2,744324937	70.354,846305
	Aplicação 29/07/2014	475,32			173,201064		
19/08/2014	APLICAÇÃO	243.164,40			88.539,747368	2,746386874	158.894,593673
20/08/2014	APLICAÇÃO	6.367,63			2.317,965200	2,747077479	161.212,558873
25/08/2014	RESGATE	443.000,00			161.141,757285	2,749132239	70,801588
	Aplicação 29/07/2014	12.882,43			4.685,998409		
	Aplicação 30/07/2014	11.099,31			4.037,387005		
	Aplicação 01/08/2014	1.611,38			586,140832		
	Aplicação 05/08/2014	52.738,34			19.183,631716		
	Aplicação 08/08/2014	38.245,82			13.911,960338		
	Aplicação 12/08/2014	76.837,50			27.949,728005		
	Aplicação 19/08/2014	243.407,47			88.539,747368		
	Aplicação 20/08/2014	6.177,75			2.247,163612		
26/08/2014	APLICAÇÃO	37.845,23			13.762,805078	2,749819516	13.833,606666
27/08/2014	RESGATE	1.180,00			429,011308	2,750510248	13.404,595358
	Aplicação 20/08/2014	194,74			70,801588		
	Aplicação 26/08/2014	985,26			358,209720		
28/08/2014	RESGATE	1.413,84			513,902219	2,751184852	12.890,693139
	Aplicação 26/08/2014	1.413,84			513,902219		
29/08/2014	APLICAÇÃO	12.578,16			4.570,748392	2,751881950	17.461,441531
29/08/2014	SALDO ATUAL	48.051,83			17.461,441531		17.461,441531

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	73.768,29
APLICAÇÕES (+)	468.922,47
RESGATES (-)	495.511,24
RENDIMENTO BRUTO (+)	872,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	872,31
SALDO ATUAL =	48.051,83

Valor da Cota

31/07/2014	2,737521388
29/08/2014	2,751881950

Rentabilidade

No mês	0,5245
No ano	4,1042
Últimos 12 meses	5,8385

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.531

GOVERNO

Extrato conta corrente

Proc._____ Fls.: A33H261423921379016
Func.: _____ 26/03/2015 15:43:20

Cliente - Conta atual

Agência	107-4	
Conta corrente	16666-9	PM CANTAGALO -FEB
Período do extrato	09/2014	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/08/2014		Saldo Anterior			0,00 C
01/09/2014		+ Transferência on line	660.107.000.021.468	2.063,00 D	
01/09/2014		BB CP Admin Supremo	70	2.063,00 C	0,00 C
02/09/2014		ITCMD	350	2.956,13 C	
02/09/2014		IPVA	350	4.097,57 C	
02/09/2014		IPVA	350	209,37 C	
02/09/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	57.931,08 C	
02/09/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.205,09 C	
02/09/2014		BB CP Admin Supremo	70	68.399,24 D	0,00 C
03/09/2014		ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	1.604,98 C	
03/09/2014		BB CP Admin Supremo	70	1.604,98 D	0,00 C
04/09/2014		+ Transferência on line	660.107.000.006.320	386,20 D	
04/09/2014		+ Transferência on line	663.712.000.006.422	1.772,00 D	
04/09/2014		BB CP Admin Supremo	70	2.158,20 C	0,00 C
05/09/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	90.502	9.472,35 D	
05/09/2014		+ Transferência Agendada	175.700.000.023.096	7.821,45 D	
05/09/2014		BB CP Admin Supremo	70	17.293,80 C	0,00 C
09/09/2014		ITCMD	350	3.257,23 C	
09/09/2014		IPVA	350	3.431,54 C	
09/09/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	67.000,78 C	
09/09/2014		BB CP Admin Supremo	70	73.689,55 D	0,00 C
10/09/2014		+ Transferência on line	660.107.000.073.000	4.826,30 C	
10/09/2014		ITR	350	41,14 C	
10/09/2014		FPE/FPM	350	13.376,54 C	
10/09/2014		FPE/FPM	350	1.921,75 C	
10/09/2014		FPE/FPM	350	1.675,07 C	
10/09/2014		FPE/FPM	350	8.254,80 C	
10/09/2014		IPI/EXPORTACAO	350	6.864,73 C	
10/09/2014		+ Transferência on line	660.107.000.023.080	23.208,12 D	
10/09/2014		+ Transferência on line	660.107.000.023.110	18.577,42 D	
10/09/2014		BB CP Admin Supremo	70	4.825,21 C	0,00 C
12/09/2014		+ Transferência on line	660.107.000.006.430	729,65 D	
12/09/2014		BB CP Admin Supremo	70	729,65 C	0,00 C
16/09/2014		ITCMD	350	995,70 C	
16/09/2014		IPVA	350	3.528,65 C	
16/09/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	151.015,05 C	
16/09/2014		BB CP Admin Supremo	70	155.539,40 D	0,00 C
19/09/2014		ITR	350	22,02 C	
19/09/2014		FPE/FPM	350	2.773,84 C	
19/09/2014		FPE/FPM	350	398,50 C	
19/09/2014		FPE/FPM	350	347,35 C	
19/09/2014		FPE/FPM	350	1.711,76 C	
19/09/2014		IPI/EXPORTACAO	350	2.904,58 C	
19/09/2014		+ Transferência on line	663.712.000.006.422	1.890,60 D	
19/09/2014		BB CP Admin Supremo	70	6.267,45 D	0,00 C
22/09/2014		+ Transferência on line	660.107.000.006.430	652,41 D	
22/09/2014		BB CP Admin Supremo	70	652,41 C	0,00 C
23/09/2014		ITCMD	350	1.663,61 C	
23/09/2014		IPVA	350	3.234,74 C	
23/09/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	140.061,35 C	
23/09/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	92.301	470.000,00 D	
23/09/2014		BB CP Admin Supremo	70	325.040,30 C	0,00 C
30/09/2014		ITCMD	350	2.337,90 C	
30/09/2014		IPVA	350	2.676,99 C	
30/09/2014		ITR	350	65,16 C	
30/09/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	80.127,28 C	
30/09/2014		FPE/FPM	350	4.894,82 C	
30/09/2014		FPE/FPM	350	703,22 C	
30/09/2014		FPE/FPM	350	612,95 C	
30/09/2014		FPE/FPM	350	3.020,64 C	

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.532

30/09/2014	IPI/EXPORTACAO	050	1.272,86 C
30/09/2014	BB CP Admin Supremo		
30/09/2014	S A L D O		0,00 C

Proc. 70 Fls. 95.711,82 D
Func.:

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.533

Proc. _____ Fls.:
Func.: _____ A33H26142392 379028 26/03/2015 15:50:39

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	107-4
Conta	16666-9 PM CANTAGALO -FEB
Mês/ano referência	SETEMBRO/2014

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/08/2014	SALDO ANTERIOR	48.051,83			17.461,441531		
01/09/2014	RESGATE	2.063,00			749,477145	2,752585606	16.711,964386
	Aplicação 26/08/2014	2.063,00			749,477145		
02/09/2014	APLICAÇÃO	68.399,24			24.842,809588	2,753281176	41.554,773974
03/09/2014	APLICAÇÃO	1.604,98			582,788614	2,753965951	42.137,562588
04/09/2014	RESGATE	2.158,20			783,478762	2,754637526	41.354,083826
	Aplicação 26/08/2014	2.158,20			783,478762		
05/09/2014	RESGATE	17.293,80			6.276,519789	2,755316733	35.077,564037
	Aplicação 26/08/2014	17.293,80			6.276,519789		
09/09/2014	APLICAÇÃO	73.689,55			26.731,028614	2,756704617	61.808,592651
10/09/2014	RESGATE	4.825,21			1.749,915886	2,757395392	60.058,676765
	Aplicação 26/08/2014	4.825,21			1.749,915886		
12/09/2014	RESGATE	729,65			264,486464	2,758742316	59.794,190301
	Aplicação 26/08/2014	729,65			264,486464		
16/09/2014	APLICAÇÃO	155.539,40			56.352,790824	2,760101101	116.146,981125
19/09/2014	APLICAÇÃO	6.267,45			2.269,041129	2,762157952	118.416,022254
22/09/2014	RESGATE	652,41			236,136627	2,762849665	118.179,885627
	Aplicação 26/08/2014	652,41			236,136627		
23/09/2014	RESGATE	325.040,30			117.617,148138	2,763545156	562,737489
	Aplicação 26/08/2014	7.622,71			2.830,678466		
	Aplicação 29/08/2014	12.631,47			4.570,748392		
	Aplicação 02/09/2014	68.654,23			24.842,809588		
	Aplicação 03/09/2014	1.610,56			582,788614		
	Aplicação 09/09/2014	73.872,40			26.731,028614		
	Aplicação 16/09/2014	155.733,48			56.352,790824		
	Aplicação 19/09/2014	4.715,45			1.706,303640		
30/09/2014	APLICAÇÃO	95.711,82			34.590,359700	2,767008520	35.153,097189
30/09/2014	SALDO ATUAL	97.268,92			35.153,097189		35.153,097189

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	48.051,83
APLICAÇÕES (+)	401.212,44
RESGATES (-)	352.762,57
RENDIMENTO BRUTO (+)	767,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	767,22
SALDO ATUAL =	97.268,92

Valor da Cota

29/08/2014	2,751881950
30/09/2014	2,767008520

Rentabilidade

No mês	0,5496
No ano	4,6765
Últimos 12 meses	6,0245

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.534

GOVERNO

Extrato conta corrente

Proc. _____ FLS.: A33H26142392 1379017 26/03/2015 15:43:42
Func.: _____

Cliente - Conta atual

Agência	107-4	
Conta corrente	16666-9	PM CANTAGALO -FEB
Período do extrato	10/2014	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/09/2014		Saldo Anterior			0,00 C
01/10/2014		ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	1.604,98 C	
01/10/2014		BB CP Admin Supremo	70	1.604,98 D	0,00 C
02/10/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.444,16 C	
02/10/2014		+ Transferência on line	660.107.000.006.430	1.279,37 D	
02/10/2014		BB CP Admin Supremo	70	2.164,79 D	0,00 C
07/10/2014		ITCMD	350	4.849,88 C	
07/10/2014		IPVA	350	2.582,50 C	
07/10/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	59.711,16 C	
07/10/2014		BB CP Admin Supremo	70	67.143,54 D	0,00 C
08/10/2014		+ Transferência on line	660.107.000.023.080	38.754,45 D	
08/10/2014		BB CP Admin Supremo	70	38.754,45 C	0,00 C
10/10/2014		ITR	350	564,67 C	
10/10/2014		FPE/FPM	350	11.523,64 C	
10/10/2014		FPE/FPM	350	1.655,55 C	
10/10/2014		FPE/FPM	350	1.443,04 C	
10/10/2014		FPE/FPM	350	7.111,36 C	
10/10/2014		IPI/EXPORTACAO	350	7.754,64 C	
10/10/2014		BB CP Admin Supremo	70	30.052,90 D	0,00 C
14/10/2014		ITCMD	350	1.112,74 C	
14/10/2014		IPVA	350	2.238,74 C	
14/10/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	69.091,57 C	
14/10/2014		BB CP Admin Supremo	70	72.443,05 D	0,00 C
16/10/2014		+ Transferência on line	660.915.000.003.344	716,70 D	
16/10/2014		BB CP Admin Supremo	70	716,70 C	0,00 C
20/10/2014		FPE/FPM	350	2.996,93 C	
20/10/2014		FPE/FPM	350	430,56 C	
20/10/2014		FPE/FPM	350	375,29 C	
20/10/2014		FPE/FPM	350	1.849,44 C	
20/10/2014		IPI/EXPORTACAO	350	2.696,98 C	
20/10/2014		BB CP Admin Supremo	70	8.349,20 D	0,00 C
21/10/2014		ITCMD	350	1.443,11 C	
21/10/2014		IPVA	350	2.552,51 C	
21/10/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	238.209,92 C	
21/10/2014		ITR	350	30,76 C	
21/10/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	102.101	482.000,00 D	
21/10/2014		BB CP Admin Supremo	70	239.763,70 C	0,00 C
24/10/2014		+ Transferência on line	663.712.000.006.422	360,00 D	
24/10/2014		BB CP Admin Supremo	70	360,00 C	0,00 C
28/10/2014		ITCMD	350	2.473,61 C	
28/10/2014		IPVA	350	2.260,44 C	
28/10/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	100.542,81 C	
28/10/2014		BB CP Admin Supremo	70	105.276,86 D	0,00 C
29/10/2014		+ Transferência on line	660.107.000.006.430	2.435,45 D	
29/10/2014		+ Transferência on line	663.712.000.006.422	540,00 D	
29/10/2014		BB CP Admin Supremo	70	2.975,45 C	0,00 C
30/10/2014		ITR	350	13,92 C	
30/10/2014		FPE/FPM	350	5.369,30 C	
30/10/2014		FPE/FPM	350	771,38 C	
30/10/2014		FPE/FPM	350	672,37 C	
30/10/2014		FPE/FPM	350	3.313,45 C	
30/10/2014		IPI/EXPORTACAO	350	1.373,62 C	
30/10/2014		BB CP Admin Supremo	70	11.514,04 D	0,00 C
31/10/2014		+ Transferência Agendada	175.700.000.023.096	2.807,70 D	
31/10/2014		BB CP Admin Supremo	70	2.807,70 C	
31/10/2014		S A L D O			0,00 C

'CE/RJ

OBSERVAÇÕES:

PROCESSO Nº

214.024-5/15

:UBRICA: 02/2779 FLS.535

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Transação efetuada com sucesso por: J9363419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.536

Proc._____ Fls.:_____
Func.: A33H261423921379029
26/03/2015 15:51:04

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	107-4
Conta	16666-9 PM CANTAGALO -FEB
Mês/ano referência	OUTUBRO/2014

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2014	SALDO ANTERIOR	97.268,92			35.153,097189		
01/10/2014	APLICAÇÃO	1.604,98			579,892390	2,767720401	35.732,989579
02/10/2014	APLICAÇÃO	2.164,79			781,961596	2,768409613	36.514,951175
07/10/2014	APLICAÇÃO	67.143,54			24.235,526359	2,770459325	60.750,477534
08/10/2014	RESGATE	38.754,45			13.984,914293	2,771161066	46.765,563241
	Aplicação 19/09/2014	1.559,44			562,737489		
	Aplicação 30/09/2014	37.195,01			13.422,176804		
10/10/2014	APLICAÇÃO	30.052,90			10.839,452696	2,772547733	57.605,015937
14/10/2014	APLICAÇÃO	72.443,05			26.115,831184	2,773913244	83.720,847121
16/10/2014	RESGATE	716,70			258,245246	2,775268896	83.462,601875
	Aplicação 30/09/2014	716,70			258,245246		
20/10/2014	APLICAÇÃO	8.349,20			3.006,925013	2,776657204	86.469,526888
21/10/2014	RESGATE	239.763,70			86.328,281097	2,777348245	141,245791
	Aplicação 30/09/2014	58.074,18			20.909,937650		
	Aplicação 01/10/2014	1.610,56			579,892390		
	Aplicação 02/10/2014	2.171,78			781,961596		
	Aplicação 07/10/2014	67.310,50			24.235,526359		
	Aplicação 10/10/2014	30.104,93			10.839,452696		
	Aplicação 14/10/2014	72.532,76			26.115,831184		
	Aplicação 20/10/2014	7.958,99			2.865,679222		
24/10/2014	RESGATE	360,00			129,523197	2,779424916	11,722594
	Aplicação 20/10/2014	360,00			129,523197		
28/10/2014	APLICAÇÃO	105.276,86			37.858,280126	2,780814650	37.870,002720
29/10/2014	RESGATE	2.975,45			1.069,723338	2,781513588	36.800,279382
	Aplicação 20/10/2014	32,61			11,722594		
	Aplicação 28/10/2014	2.942,84			1.058,000744		
30/10/2014	APLICAÇÃO	11.514,04			4.138,474482	2,782194272	40.938,753864
31/10/2014	RESGATE	2.807,70			1.008,901779	2,782926999	39.929,852085
	Aplicação 28/10/2014	2.807,70			1.008,901779		
31/10/2014	SALDO ATUAL	111.121,86			39.929,852085		39.929,852085

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	97.268,92
APLICAÇÕES (+)	298.549,36
RESGATES (-)	285.378,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	681,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	681,58
SALDO ATUAL =	111.121,86

Valor da Cota

30/09/2014	2,767008520
31/10/2014	2,782926999

Rentabilidade

No mês	0,5752
No ano	5,2787
Últimos 12 meses	6,1714

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.537

GOVERNO

Extrato conta corrente

Proc. _____ Fls.: A38R261423921379018
Func.: _____ 26/03/2015 15:45:58

Cliente - Conta atual

Agência	107-4	
Conta corrente	16666-9	PM CANTAGALO -FEB
Período do extrato	11/2014	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/10/2014		Saldo Anterior			0,00 C
03/11/2014		ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	1.604,98 C	
03/11/2014		BB CP Admin Supremo	70	1.604,98 D	0,00 C
04/11/2014		ITCMD	350	3.294,07 C	
04/11/2014		IPVA	350	2.076,27 C	
04/11/2014		IPVA	350	1.233,18 C	
04/11/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	18.543,18 C	
04/11/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	2.242,33 C	
04/11/2014		+ Transferência on line	660.107.000.022.742	35.254,17 D	
04/11/2014		+ Transferência on line	660.107.000.023.080	35.526,19 D	
04/11/2014		+ Transferência on line	660.107.000.024.723	26.819,64 D	
04/11/2014		BB CP Admin Supremo	70	70.210,97 C	0,00 C
10/11/2014		ITR	350	66,28 C	
10/11/2014		FPE/FPM	350	17.243,52 C	
10/11/2014		FPE/FPM	350	2.477,30 C	
10/11/2014		FPE/FPM	350	2.159,31 C	
10/11/2014		FPE/FPM	350	10.641,15 C	
10/11/2014		IPI/EXPORTACAO	350	9.258,47 C	
10/11/2014		BB CP Admin Supremo	70	41.846,03 D	0,00 C
11/11/2014		ITCMD	350	5.479,89 C	
11/11/2014		IPVA	350	2.220,55 C	
11/11/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	63.864,71 C	
11/11/2014		BB CP Admin Supremo	70	71.565,15 D	0,00 C
14/11/2014		+ Transferência on line	660.107.000.006.430	73,08 D	
14/11/2014		+ Transferência on line	660.107.000.006.430	326,12 D	
14/11/2014		BB CP Admin Supremo	70	399,20 C	0,00 C
18/11/2014		ITCMD	350	1.511,42 C	
18/11/2014		IPVA	350	2.137,07 C	
18/11/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	290.198,63 C	
18/11/2014		BB CP Admin Supremo	70	293.847,12 D	0,00 C
20/11/2014		ITR	350	11,08 C	
20/11/2014		FPE/FPM	350	2.536,17 C	
20/11/2014		FPE/FPM	350	364,36 C	
20/11/2014		FPE/FPM	350	317,59 C	
20/11/2014		FPE/FPM	350	1.565,10 C	
20/11/2014		IPI/EXPORTACAO	350	2.723,86 C	
20/11/2014		BB CP Admin Supremo	70	7.518,16 D	0,00 C
24/11/2014		+ Transferência on line	660.107.000.006.430	624,15 D	
24/11/2014		BB CP Admin Supremo	70	624,15 C	0,00 C
25/11/2014		ITCMD	350	2.029,32 C	
25/11/2014		IPVA	350	2.108,02 C	
25/11/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	42.868,99 C	
25/11/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	112.501	500.000,00 D	
25/11/2014		BB CP Admin Supremo	70	452.993,67 C	0,00 C
28/11/2014		ITR	350	90,13 C	
28/11/2014		FPE/FPM	350	6.547,11 C	
28/11/2014		FPE/FPM	350	940,59 C	
28/11/2014		FPE/FPM	350	819,86 C	
28/11/2014		FPE/FPM	350	4.040,29 C	
28/11/2014		IPI/EXPORTACAO	350	1.596,57 C	
28/11/2014		BB CP Admin Supremo	70	14.034,55 D	0,00 C
30/11/2014		S A L D O			0,00 C

_____ 'CE/RJ
OBSERVAÇÕES:
_____

PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.538

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Proc._____ Fls.:_____

'CE/RJ
PROCESSO N°

214.024-5/15

:UBRICA: 02/2779 FLS.539

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Proc. A33H261423921379030 26/03/2015 15:51:25
Func.:

Cliente

Agência	107-4
Conta	16666-9 PM CANTAGALO -FEB
Mês/ano referência	NOVEMBRO/2014

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2014	SALDO ANTERIOR	111.121,86			39.929,852085		
03/11/2014	APLICAÇÃO	1.604,98			576,573748	2,783650840	40.506,425833
04/11/2014	RESGATE	70.210,97			25.216,038722	2,784377466	15.290,387111
	Aplicação 28/10/2014	70.210,97			25.216,038722		
10/11/2014	APLICAÇÃO	41.846,03			15.013,392201	2,787246842	30.303,779312
11/11/2014	APLICAÇÃO	71.565,15			25.669,228858	2,787974286	55.973,008170
14/11/2014	RESGATE	399,20			143,078332	2,790080055	55.829,929838
	Aplicação 28/10/2014	399,20			143,078332		
18/11/2014	APLICAÇÃO	293.847,12			105.263,798064	2,791530663	161.093,727902
20/11/2014	APLICAÇÃO	7.518,16			2.691,818203	2,792967218	163.785,546105
24/11/2014	RESGATE	624,15			223,356593	2,794410459	163.562,189512
	Aplicação 28/10/2014	624,15			223,356593		
25/11/2014	RESGATE	452.993,67			162.065,529610	2,795126583	1.496,659902
	Aplicação 28/10/2014	28.535,18			10.208,903956		
	Aplicação 30/10/2014	11.567,56			4.138,474482		
	Aplicação 03/11/2014	1.611,60			576,573748		
	Aplicação 10/11/2014	41.964,33			15.013,392201		
	Aplicação 11/11/2014	71.748,74			25.669,228858		
	Aplicação 18/11/2014	294.225,64			105.263,798064		
	Aplicação 20/11/2014	3.340,62			1.195,158301		
28/11/2014	APLICAÇÃO	14.034,55			5.017,168902	2,797304670	6.513,828804
28/11/2014	SALDO ATUAL	18.221,16			6.513,828804		6.513,828804

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	111.121,86
APLICAÇÕES (+)	430.415,99
RESGATES (-)	524.227,99
RENDIMENTO BRUTO (+)	911,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	911,30
SALDO ATUAL =	18.221,16

Valor da Cota

31/10/2014	2,782926999
28/11/2014	2,797304670

Rentabilidade

No mês	0,5166
No ano	5,8226
Últimos 12 meses	6,3011

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

!CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
!UBRICA: 02/2779 FLS.540

Contratos FUNDEB

Proc. Fls.: Rubrica:

A33V051220891798026
05/01/2015 12:41:40

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	107-4	
Conta corrente	16666-9	PM CANTAGALO -FEB
Período do extrato	12/2014	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2014		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2014		ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	1.604,98 C	
01/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	1.604,98 D	0,00 C
02/12/2014		ITCMD	350	2.533,50 C	
02/12/2014		IPVA	350	1.707,48 C	
02/12/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	57.792,11 C	
02/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.006.430	102,08 D	
02/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.006.430	521,66 D	
02/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	61.409,35 D	0,00 C
03/12/2014		IPVA	350	3.508,52 C	
03/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	3.508,52 D	0,00 C
05/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.073.000	2.100,61 D	
05/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	2.100,61 C	0,00 C
09/12/2014		ITCMD	350	5.070,36 C	
09/12/2014		IPVA	350	2.317,41 C	
09/12/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	53.285,75 C	
09/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	60.673,52 D	0,00 C
10/12/2014		FPE/FPM	350	13.928,86 C	
10/12/2014		FPE/FPM	350	2.001,10 C	
10/12/2014		ITR	350	71,53 C	
10/12/2014		FPE/FPM	350	1.744,23 C	
10/12/2014		FPE/FPM	350	8.595,64 C	
10/12/2014		IPI/EXPORTACAO	350	8.485,37 C	
10/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	34.826,73 D	0,00 C
15/12/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	178.300,00 D	
15/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	178.300,00 C	0,00 C
16/12/2014		ITCMD	350	2.093,20 C	
16/12/2014		IPVA	350	2.262,11 C	
16/12/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	174.336,66 C	
16/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	178.691,97 D	0,00 C
19/12/2014		ITR	350	8,26 C	
19/12/2014		FPE/FPM	350	7.511,10 C	
19/12/2014		FPE/FPM	350	1.079,09 C	
19/12/2014		FPE/FPM	350	940,57 C	
19/12/2014		FPE/FPM	350	4.635,18 C	
19/12/2014		IPI/EXPORTACAO	350	3.106,66 C	
19/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.006.430	716,98 D	
19/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	16.563,88 D	0,00 C
22/12/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	195.000,00 D	
22/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	195.000,00 C	0,00 C
23/12/2014		ITCMD	350	2.847,87 C	
23/12/2014		IPVA	350	2.360,85 C	
23/12/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	154.552,20 C	
23/12/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	160.000,00 D	
23/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	239,08 C	0,00 C
30/12/2014		ITR	350	13,45 C	
30/12/2014		FPE/FPM	350	7.478,09 C	
30/12/2014		FPE/FPM	350	1.074,34 C	
30/12/2014		FPE/FPM	350	936,44 C	
30/12/2014		FPE/FPM	350	4.614,81 C	
30/12/2014		IPI/EXPORTACAO	350	1.806,39 C	
30/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.006.430	1.142,75 D	
30/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.022.074	1.956,46 D	
30/12/2014		Emissão de DOC	123.001	960,00 D	
30/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	11.864,31 D	0,00 C
31/12/2014		ITCMD	350	3.506,39 C	
31/12/2014		IPVA	350	2.044,64 C	
31/12/2014		IPVA	350	835,25 C	
31/12/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	58.279,17 C	
31/12/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.975,79 C	

'CE/RJ

PROCESSO N°
214.024-5/15

:UBRICA: 02/2779 FLS.541

Proc. _____ Fls.: _____
Func.: _____

31/12/2014	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	1.604,98 C
31/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	68.246,22 D
31/12/2014	S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.542

Proc. _____ Fls.:
Func.: _____
A33V051220891798027
05/01/2015 12:42:10

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	107-4
Conta	16566-9 PM CANTAGALO -FEB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2014

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2014	SALDO ANTERIOR	18.221,16			6.513,828804		
01/12/2014	APLICAÇÃO	1.604,98			573,606047	2,798052785	7.087,434851
02/12/2014	APLICAÇÃO	61.409,35			21.941,432151	2,798784946	29.028,867002
03/12/2014	APLICAÇÃO	3.508,52			1.253,261034	2,799512555	30.282,128036
05/12/2014	RESGATE	2.100,61			749,952270	2,800991588	29.532,175766
	Aplicação 20/11/2014	2.100,61			749,952270		
09/12/2014	APLICAÇÃO	60.673,52			21.649,358797	2,802555058	51.181,534563
10/12/2014	APLICAÇÃO	34.826,73			12.423,344375	2,803329679	63.604,878938
15/12/2014	RESGATE	178.300,00			63.551,402689	2,805602905	53,476249
	Aplicação 20/11/2014	2.094,97			746,707632		
	Aplicação 28/11/2014	14.076,18			5.017,168902		
	Aplicação 01/12/2014	1.609,31			573,606047		
	Aplicação 02/12/2014	61.558,95			21.941,432151		
	Aplicação 03/12/2014	3.516,15			1.253,261034		
	Aplicação 09/12/2014	60.739,50			21.649,358797		
	Aplicação 10/12/2014	34.704,94			12.369,868126		
16/12/2014	APLICAÇÃO	178.691,97			63.673,418997	2,806382519	63.726,895246
19/12/2014	APLICAÇÃO	16.563,88			5.897,316385	2,808714832	69.624,211631
22/12/2014	RESGATE	195.000,00			69.407,192656	2,809507092	217,018975
	Aplicação 10/12/2014	150,24			53,476249		
	Aplicação 16/12/2014	178.890,92			63.673,418997		
	Aplicação 19/12/2014	15.958,84			5.680,297410		
23/12/2014	RESGATE	239,08			85,073076	2,810289843	131,945899
	Aplicação 19/12/2014	239,08			85,073076		
30/12/2014	APLICAÇÃO	11.864,31			4.217,065717	2,813404105	4.349,011616
31/12/2014	APLICAÇÃO	68.246,22			24.250,627786	2,814204259	28.599,639402
31/12/2014	SALDO ATUAL	80.485,23			28.599,639402		28.599,639402

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18.221,16
APLICAÇÕES (+)	437.389,48
RESGATES (-)	375.639,69
RENDIMENTO BRUTO (+)	514,28
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
ENDIMENTO LÍQUIDO	514,28
ALDO ATUAL =	80.485,23

Valor da Cota

28/11/2014	2,797304670
31/12/2014	2,814204259

Rentabilidade

No mês	0,6041
No ano	6,4619
Últimos 12 meses	6,4619

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.543

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Restos a Pagar pago c/ fundeb.

Data de Emissão: 26/02/15 13:41
Máquina: CONTABILIDADE03

Nº Pagamento	Data	Conta Pagamento	Nº Ordem	Fonte Recurso	Credor	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Valor Banco	Valor Bruto
0000221	03/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0005243/2013	0010 - FUNDEB	VIA ENERGIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 1074237817	297,78	297,78
0000304	06/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0005126/2013	0010 - FUNDEB	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 1074227420	9.565,09	9.565,09
0000312	08/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0005351/2013	0010 - FUNDEB	VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA-ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 2623468916	2.939,50	2.939,50
0000313	08/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0005359/2013	0010 - FUNDEB	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 3565139165	3.312,50	3.312,50
0000314	08/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0005358/2013	0010 - FUNDEB	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 3565139165	2.805,00	2.805,00
0000137	23/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0005361/2013	0010 - FUNDEB	CREMAX SOUZA LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB	10.258,03	10.258,03
0000138	23/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0005360/2013	0010 - FUNDEB	CREMAX SOUZA LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB	50.000,00	50.000,00
0000401	27/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0005352/2013	0010 - FUNDEB	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 1074247103	767,00	767,00
0000691	30/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0005321/2013	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7637	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	DB - 107464300	1.902,49	1.902,49
Nº Reg: 00009									81.847,39	81.847,39

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula 01150-9
CRC-RJ 061594/O-2

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.544
CE/RJ

Proc. ____ Fls.: ____
Func.: ____

Restos à Pagar FUNDEB

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Restos a Pagar - Listagem de Restos a Pagar Não Processado - F
Exercício de 2014 Até 2014 - Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 26/02/2015 15:51
Máquina: CONTABILIDADE03

Ano	Nº Empenho	Data	Nº Processo	Nº Ficha	Função	Fonte Recurso	Credor	Vlr Saldo Pagto	Vlr Anulado	Vlr Cancelado
Função : 12 - EDUCAÇÃO										
SubFunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL										
2014	0001675	14/10/2014	0002942/2014	0000109	12 - EDUCAÇÃO	0010 - FUNDEB	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	29.230,00		
2014	0001696	17/10/2014	0003007/2014	0000118	12 - EDUCAÇÃO	0010 - FUNDEB	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	5.000,00		
2014	0001994	29/12/2014	0004049/2014	0000109	12 - EDUCAÇÃO	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	381,77		
								34.611,77	0,00	0,00
SubFunção : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL										
2014	0001697	17/10/2014	0003007/2014	0000144	12 - EDUCAÇÃO	0010 - FUNDEB	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	9.000,00		
2014	0002017	30/12/2014	0003040/2014	0000135	12 - EDUCAÇÃO	0010 - FUNDEB	ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	158.807,00		
								167.807,00	0,00	0,00
								202.418,77	0,00	0,00
								202.418,77	0,00	0,00

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula 01150-9
CRC-RJ 061594/O-2

Marilda Guimarães Lima
Contador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

Proc. Fls.:
Func.:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.545

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Restos a Pagar - Listagem de Restos a Pagar Processado - Padrã
Exercício de 2014 Até 2014 - Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Restos à pagar FUNDEB

Data de Emissão: 26/02/2015 15:46
Máquina: CONTABILIDADE03

Ano	Nº Empenho	Data	Nº Processo	Nº Ficha	Fonte Recurso	Credor	Vlr Saldo Pagto	Vlr Anulado	Vlr Desconto
Função : 12 - EDUCAÇÃO									
SubFunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL									
Saldo Pagamento :									
2014	0000305	03/02/2014	0004090/2014	0000121	0010 - FUNDEB	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	4.455,35		
2014	0000314	03/02/2014	0004090/2014	0000121	0010 - FUNDEB	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	19.026,84		
2014	0001381	08/08/2014	0001948/2014	0000100	0010 - FUNDEB	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	2.309,30		
							25.791,49	0,00	0,00
Saldo Pagamento : 1.330,15									
2014	0000103	07/01/2014	0004139/2014	0000100	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.330,15		
							1.330,15	0,00	0,00
							27.121,64	0,00	0,00
SubFunção : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL									
Saldo Pagamento :									
2014	0000318	03/02/2014	0004090/2014	0000151	0010 - FUNDEB	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	3.458,82		
2014	0001379	06/08/2014	0001948/2014	0000144	0010 - FUNDEB	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	3.729,75		
2014	0001384	08/08/2014	0001948/2014	0000144	0010 - FUNDEB	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	1.064,25		
							8.252,82	0,00	0,00
							8.252,82	0,00	0,00
							35.374,46	0,00	0,00
							35.374,46	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.546

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula 04150-9
CRC-RJ 061594/O-2

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

Proc. _____
Fls.: _____

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Restos a Pagar - Listagem de Restos a Pagar Não Processado - P
Exercício de 2013 Até 2013 - Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Documentos que dão B.

Data de Emissão: 06/03/2015 14:31
Máquina: CONTABILIDADE03

Ano	Nº Empenho	Data	Nº Processo	Nº Ficha	Fonte Recurso	Credor	Vlr Saldo Pagto	Vlr Pago	Vlr Anulado	Vlr Cancelado	Vlr Desconto	Saldo Pagamento
⊟ Função : 12 - EDUCAÇÃO												
⊟ SubFunção : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL												
2013	0001267	28/06/2013	0000416/2013	0000130	0010 - FUNDEB	CREMAX SOUZA LTDA	19.741,97	19.741,97				
							19.741,97	19.741,97	0,00	0,00	0,00	0,00
							19.741,97	19.741,97	0,00	0,00	0,00	0,00
							19.741,97	19.741,97	0,00	0,00	0,00	0,00

Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula 04150-9
CRC-RJ 061594/O-2

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Mun...
CRC/RJ 082...
Mat. 204302 5

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.547

Proc. ____ Fls.: ____
Func.: ____

Documentos quad B

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Restos a Pagar - Listagem de Restos a Pagar Processado - Padrã
Exercício de 2013 Até 2013 - Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 06/03/2015 14:34
Máquina: CONTABILIDADE03

Ano	Nº Empenho	Data	Nº Processo	Nº Ficha	Fonte Recurso	Credor	Vlr Saldo Pagto	Vlr Pago	Vlr Anulado	Vlr Cancelado	Vlr Desconto	Saldo Pagamento
Função : 12 - EDUCAÇÃO												
SubFunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL												
2013	0000009	03/01/2013	0003511/2013	0000093	0010 - FUNDEB	VIA ENERGIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME	297,78	297,78				
2013	0000276	21/01/2013	0003599/2013	0000113	0010 - FUNDEB	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	9.565,09	9.565,09				
2013	0000437	07/02/2013	0001997/2013	0000093	0010 - FUNDEB	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	2.805,00	2.805,00				
2013	0000439	07/02/2013	0001997/2013	0000093	0010 - FUNDEB	VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA-ME	2.939,50	2.939,50				
2013	0000646	15/03/2013	0000692/2013	0000093	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.902,49	1.902,49				
2013	0000841	05/04/2013	0000123/2013	0000113	0010 - FUNDEB	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	767,00	767,00				
2013	0001265	28/06/2013	0000416/2013	0000077	0010 - FUNDEB	CREMAX SOUZA LTDA	50.000,00	50.000,00				
							68.276,86	68.276,86	0,00	0,00	0,00	0,00
SubFunção : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL												
2013	0000438	07/02/2013	0001997/2013	0000138	0010 - FUNDEB	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	3.312,50	3.312,50				
2013	0001267	28/06/2013	0000416/2013	0000130	0010 - FUNDEB	CREMAX SOUZA LTDA	10.258,03	10.258,03				
							13.570,53	13.570,53	0,00	0,00	0,00	0,00
							81.847,39	81.847,39	0,00	0,00	0,00	0,00
							81.847,39	81.847,39	0,00	0,00	0,00	0,00

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula 01150-9
CRC-RJ 061594/O-2

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

Proc. ____ Fls.: ____
Func.: ____

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.548

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e direitos, especificamente para a Prestação de Contas de Administração Financeira do Município de Cantagalo, exercício 2014, que não houve cancelamento de Passivos Financeiros (Restos à pagar, consignações e outros) com recursos do FUNDEB.

Cantagalo, 26 de fevereiro de 2015.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.549

GOVERNO

17/04/2015

Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência	107-4	
Conta corrente	73000-9	PREF MUN CANTAGALO DIVERS

Creditado

Agência	107-4	
Conta corrente	16666-9	PM CANTAGALO -FEB
Valor	157.308,00	
Identificador 1	28645794000402	
Data	Nesta data	

Assinada por	J2796734 GIRLANE TELLES GUZZO	17/04/2015 14:21:25
	J2794943 JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA	17/04/2015 15:32:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2794943 JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA.

CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.550

GASTOS COM SAÚDE

!CE/RJ PROCESSO N°
214.024-5/15
!UBRICA: 02/2779 FLS.551

Proc: _____ Fls.: _____
Func.: _____

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO E

Exercício de 2014

TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS			
DESCRIÇÃO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.077.793,27	10.077.793,27	8.136.966,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.422.603,00	9.907.092,47	9.448.520,18
INVESTIMENTOS	703.367,50	555.053,50	551.875,76
INVERSÕES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA			
TOTAL	21.203.763,77	20.539.939,24	18.137.362,16

Prefeito Municipal

Tarcicio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Controle Interno

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat 204302-5

Vania Lucia Vieira Huguenin
Secretaria Mun. de Saúde - Campagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat: 301.194-1
COREN: 5883-RJ

TCE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.552

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANT
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2

Data de Emissão: 16/04/15 13:17
Máquina: CONTABILIDADE02

Proc.
Fls.
Func.:

Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
Função : 10 - SAÚDE					
SubFunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Elemento Despesa : 31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO					
4.021,14		4.021,14		3.682,00	
3.960,12		3.960,12		3.625,87	
1.849,01		1.849,01		1.587,95	
2.097,95		2.097,95		1.587,95	
11.928,22	0,00	11.928,22	0,00	10.483,77	0,00
Elemento Despesa : 31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
552,95		552,95		552,95	
365.455,28		365.455,28		278.709,42	
359.790,38		359.790,38		275.282,26	
370.648,46		370.648,46		284.394,50	
360.959,44		360.959,44		273.766,11	
406.987,81		406.987,81		313.862,43	
4.408,72		4.408,72		4.408,72	
158.827,61		158.827,61		158.827,61	
421.645,05		421.645,05		325.908,35	
799,30		799,30		799,30	
423.710,35		423.710,35		330.755,59	
414.813,59		414.813,59		320.750,45	
407.036,27		407.036,27		311.348,58	
416.923,59		416.923,59		318.455,59	
405.107,45		405.107,45		307.478,23	
243.611,54		243.611,54		189.591,76	
199.016,22		199.016,22		101.549,66	
22.719,57		22.719,57		22.719,57	
4.983.013,58	0,00	4.983.013,58	0,00	3.819.161,08	0,00
Elemento Despesa : 31901301000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS					
40.000,00		40.000,00		40.000,00	
100.000,00	78,72	99.921,28		99.921,28	
50.000,00	3.312,77	46.687,23		46.687,23	
50.000,00	12.988,95	37.011,05		37.011,05	
30.000,00	11.331,57	18.668,43		18.668,43	
270.000,00	27.712,01	242.287,99	0,00	242.287,99	0,00
Elemento Despesa : 31901302000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS					
100.000,00		100.000,00		100.000,00	
100.000,00		100.000,00		100.000,00	
100.000,00		100.000,00		100.000,00	
100.000,00		100.000,00		100.000,00	
60.000,00		60.000,00		60.000,00	
100.000,00		100.000,00		100.000,00	
100.000,00		100.000,00		100.000,00	
40.000,00		40.000,00		40.000,00	
11.335,72		11.335,72		11.335,72	

Narciso Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Proc._____ Fls.:_____
Fund.:

Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
711.335,72	0,00	711.335,72	0,00	711.335,72	0,00
Elemento Despesa : 31911301000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS					
100.000,00		100.000,00		100.000,00	
100.000,00		100.000,00		100.000,00	
100.000,00		100.000,00		100.000,00	
100.000,00		100.000,00		100.000,00	
150.000,00		150.000,00		150.000,00	
170.000,00	98.772,24	71.227,76		58.657,04	
720.000,00	98.772,24	621.227,76	0,00	608.657,04	0,00
Elemento Despesa : 33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL					
15.300,00		15.300,00		15.300,00	
15.300,00	30,00	15.270,00		15.270,00	
9.333,00	7,00	9.326,00		9.326,00	
17.340,00		17.340,00		17.340,00	
17.340,00		17.340,00		17.340,00	
10.200,00	27,00	10.173,00		10.173,00	
15.300,00	32,00	15.268,00		15.268,00	
15.300,00	1.048,00	14.252,00		14.252,00	
15.300,00	769,00	14.531,00		14.531,00	
15.300,00	106,00	15.194,00		15.194,00	
15.300,00	288,00	15.012,00		15.012,00	
161.313,00	2.307,00	159.006,00	0,00	159.006,00	0,00
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO					
36.864,00		36.864,00		36.864,00	
111.300,00		111.300,00		111.300,00	
3.600,00		3.600,00		3.600,00	
1.042,30		1.042,30		1.042,30	
59,80		59,80		59,80	
390,99		390,99		390,99	
5.276,25		5.276,25		5.276,25	
3.165,00		3.165,00		3.165,00	
3.275,00		3.275,00		3.275,00	
4.275,00		4.275,00		4.275,00	
2.882,50		2.882,50		2.882,50	
3.360,00		3.360,00		3.360,00	
810,00		810,00		810,00	
255,00	255,00				
3.275,00		3.275,00		3.275,00	
728,00		728,00		728,00	
4.593,01	0,31	4.592,70		4.592,70	
2.634,39	0,15	2.634,24		2.634,24	
6.375,36		6.375,36		6.375,36	
240,00		240,00		240,00	
2.049,22		2.049,22		2.049,22	
3.930,00		3.930,00		3.930,00	
3.660,50	3,30	3.657,20		3.657,20	

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.554

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 16/04/15 13:17
Máquina: CONTABILIDADE02

Proc. _____ Fls.: _____
Func.: _____

Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
2.154,00		2.154,00		2.154,00	
4.890,00	4.890,00				
149,00		149,00		149,00	
249,00		249,00		249,00	
421,00		421,00		421,00	
1.139,64		1.139,64		1.139,64	
9.468,00	72,74	9.395,26		9.395,26	
1.800,00		1.800,00		1.800,00	
6.600,00		6.600,00		6.600,00	
87,00		87,00		87,00	
170,00		170,00		170,00	
345,00		345,00		345,00	
430,00		430,00		430,00	
147,00		147,00		147,00	
269,00		269,00		269,00	
700,00		700,00		700,00	
2.065,00		2.065,00		2.065,00	
2.616,00		2.616,00		2.616,00	
1.940,23		1.940,23		1.940,23	
3.089,46		3.089,46		3.089,46	
3.038,93		3.038,93		3.038,93	
968,00		968,00		968,00	
225,00		225,00		225,00	
10.496,00		10.496,00		10.496,00	
2.287,50		2.287,50		2.287,50	
4.275,00		4.275,00			
7.470,00		7.470,00		7.470,00	
39.600,00	4.286,54	35.313,46		24.327,45	
80,00		80,00		80,00	
10.415,00					
8.146,00					
32.252,92	765,16	31.487,76			
7.269,04					
80,00		80,00		80,00	
561,00					
196,00		196,00			
196,00		196,00			
246,00	246,00				
1.218,00		1.218,00			
371.791,04	10.519,20	334.880,80	0,00	286.522,03	0,00

'CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15

RUBRICA: 02/2779 FLS.555

Elemento Despesa : 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

10.117,80		10.117,80		10.117,80	
654,24		654,24		654,24	
3.727,16		3.727,16		3.727,16	
6.428,64		6.428,64		6.428,64	
10.117,80		10.117,80		10.117,80	
654,24		654,24		654,24	

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Proc._____ Fls.:_____

Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
3.727,16		3.727,16		3.727,16	
6.428,64		6.428,64		6.428,64	
1.639,87		1.639,87		1.639,87	
1.934,29		1.934,29		1.934,29	
1.639,87		1.639,87		1.639,87	
6.428,64		6.428,64		4.821,48	
10.552,56		10.552,56		7.914,42	
3.500,00		3.500,00		2.800,00	
7.950,00		7.950,00		7.251,77	
75.500,91	0,00	75.500,91	0,00	69.857,38	0,00
⊟ Elemento Despesa : 33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA					
25.000,00	25.000,00				
25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
⊟ Elemento Despesa : 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA					
70.000,00	23.093,47	48.347,75	1.441,22	46.906,53	
7.000,00	1.268,67	5.731,33		5.066,43	
2.000,00	1.228,57	771,43		771,43	
7.920,00		7.920,00		7.920,00	
7.500,00	4.507,00	2.993,00		2.993,00	
2.500,00	14,72	2.485,28		2.485,28	
30.720,00		30.720,00		30.720,00	
13.499,99	138,48	13.361,51		12.625,04	
4.105,00		4.105,00		4.105,00	
4.000,00		4.000,00		4.000,00	
2.000,00	873,31	819,99		819,99	
2.000,00		2.000,00		2.000,00	
7.800,00		7.800,00		7.800,00	
1.800,00	600,00	1.200,00		1.200,00	
1.150,00		1.150,00		1.150,00	
7.400,00		7.400,00		7.400,00	
246,48		246,48		246,48	
4.000,00	344,40	3.655,60		3.655,60	
79.800,00	293,14	79.506,86		79.506,86	
3.724,00	1.068,20	2.655,80		2.655,80	
15.167,50	331,55	14.835,95		14.835,95	
15.167,50	4,96	15.162,54		6.843,82	
143,10		143,10		143,10	
109,96		109,96		109,96	
3.780,00	380,00	3.400,00		2.860,00	
2.850,00	2.707,50	2.850,00	2.707,50		
650,00		650,00		650,00	
57.300,00		57.300,00		57.300,00	
2.005,00		2.005,00		2.005,00	
1.747,94		1.747,94		1.747,94	
3.000,00		3.000,00		3.000,00	
492,96		492,96		492,96	

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.556

Proc._____ Fls.:_____
Func.:

Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
1.200,00		1.200,00		1.200,00	
16.800,00		9.600,00		9.600,00	
34.100,00		34.100,00		34.100,00	
2.000,00	1.819,45	180,55		180,55	
121,00		121,00		121,00	
45.350,00	62,44	45.287,56		40.719,48	
3.783,95	102,15	3.681,80		3.681,80	
2.370,00		2.370,00		2.370,00	
240,00		240,00		240,00	
1.600,00		1.600,00		1.200,00	
5.200,00		5.200,00			
730,00		730,00		730,00	
550,00		550,00		550,00	
380,00		380,00		380,00	
4.590,00		4.590,00		4.590,00	
450,00		450,00		450,00	
2.640,00	691,02	1.948,98		1.750,45	
103,61	103,61				
678,48		678,48		678,48	
430,88		430,88		430,88	
210,00		210,00		210,00	
129,00		129,00		129,00	
2.750,00		2.750,00		2.750,00	
1.688,00		1.688,00		1.688,00	
446,96		446,96		446,96	
840,00		840,00		840,00	
148,58		148,58		148,58	
2.807,65		2.807,65		2.807,65	
21,04		21,04		21,04	
950,00	950,00				
750,00	750,00				
1.598,30		1.598,30		1.598,30	
19.230,00	4.568,25	14.661,75			
5.000,00	1.558,23	3.441,77		674,48	
521.466,88	47.459,12	470.649,78	4.148,72	428.302,82	0,00

Elemento Despesa : 33904600000 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO

460.000,00		460.000,00		443.406,54	
150.000,00	1.659,00	148.341,00		92.044,74	
610.000,00	1.659,00	608.341,00	0,00	535.451,28	0,00

Elemento Despesa : 33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

3.336,00		3.336,00		3.336,00	
765,00		765,00		765,00	
918,00		918,00		918,00	
660,00		660,00		660,00	
660,00		660,00		660,00	
660,00		660,00		660,00	

Narciso Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.557
ICE/RJ

Proc.: _____ Fls.: _____
Func.: _____

Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
660,00		660,00		660,00	
660,00		660,00		660,00	
600,00		600,00		600,00	
2.295,00		2.295,00		2.295,00	
540,00		540,00		540,00	
540,00		540,00		540,00	
3.825,00		3.825,00		3.825,00	
7.344,00		7.344,00		7.344,00	
612,00		612,00		612,00	
9.639,00	3.519,00	6.120,00		6.120,00	
765,00		765,00		765,00	
3.978,00		3.978,00		3.978,00	
1.683,00		1.683,00		1.683,00	
612,00		612,00		612,00	
40.752,00	3.519,00	37.233,00	0,00	37.233,00	0,00
Elemento Despesa : 33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)					
22.000,00		22.000,00		22.000,00	
11.000,00		11.000,00		11.000,00	
33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00
Elemento Despesa : 33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)					
4.574,19		4.574,19		4.574,19	
4.574,19	0,00	4.574,19	0,00	4.574,19	0,00
Elemento Despesa : 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES					
54.320,27		54.320,27		51.142,53	
54.320,27	0,00	54.320,27	0,00	51.142,53	0,00
Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
7.898,00		7.898,00		7.898,00	
3.578,00		3.578,00		3.578,00	
2.190,00		2.190,00		2.190,00	
1.890,00		1.890,00		1.890,00	
1.090,00		1.090,00		1.090,00	
390,00		390,00		390,00	
290,00		290,00		290,00	
7.641,65	0,02	15.283,28	7.641,65	7.641,63	
720,00		720,00		720,00	
69.700,00		69.700,00		69.700,00	
25.830,00		25.830,00		25.830,00	
121.217,65	0,02	128.859,28	7.641,65	121.217,63	0,00
8.715.213,46	216.947,59	8.476.158,50	11.790,37	7.118.232,46	0,00
SubFunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA					
Elemento Despesa : 31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
7.667,26		7.667,26		5.865,07	
17.840,00		17.840,00		17.840,00	
50.780,00		50.780,00		50.780,00	
48.450,00		48.450,00		48.450,00	

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.558
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

de Emissão: 16/04/15 13:17
Máquina: CONTABILIDADE02

Proc._____ Fls.:_____
Func.:

Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
79.759,83		79.759,83		36.622,54	
8.010,88		8.010,88		5.826,85	
17.840,00		17.840,00		17.840,00	
50.780,00		50.780,00		50.780,00	
48.450,00		48.450,00		48.450,00	
89.733,65		89.733,65		43.195,91	
8.010,88		8.010,88		5.826,85	
17.840,00		17.840,00		17.840,00	
50.780,00		50.780,00		50.780,00	
48.450,00		48.450,00		48.450,00	
96.657,13		96.657,13		49.481,98	
8.010,88		8.010,88		5.826,31	
17.840,00		17.840,00		17.840,00	
50.780,00		50.780,00		50.780,00	
48.450,00		48.450,00		48.450,00	
86.876,09		86.876,09		40.777,27	
9.124,52		9.124,52		6.846,65	
17.840,00		17.840,00		17.840,00	
138.226,06		138.226,06		88.690,19	
48.450,00		48.450,00		48.450,00	
3.547,60		3.547,60		3.547,60	
8.920,00		8.920,00		8.920,00	
57.345,58		57.345,58		57.345,58	
24.225,00		24.225,00		24.225,00	
8.263,24		8.263,24		6.272,58	
17.840,00		17.840,00		17.840,00	
50.780,00		50.780,00		50.780,00	
48.450,00		48.450,00		48.450,00	
114.723,96		114.723,96		60.654,48	
13.451,53		13.451,53		10.260,70	
15.610,00		15.610,00		15.610,00	
46.780,00		46.780,00		46.780,00	
45.630,00		45.630,00		45.630,00	
131.400,29		131.400,29		77.668,37	
10.456,47		10.456,47		8.028,01	
15.610,00		15.610,00		15.610,00	
46.780,00		46.780,00		46.780,00	
45.630,00		45.630,00		45.630,00	
121.764,49		121.764,49		69.951,99	
9.886,56		9.886,56		7.493,84	
15.610,00		15.610,00		15.610,00	
93.560,00		93.560,00		93.560,00	
45.630,00		45.630,00		45.630,00	
71.739,60		71.739,60		19.483,62	
10.475,18		10.475,18		7.994,60	
50.210,00		50.210,00		50.210,00	
81.528,94		81.528,94		81.528,94	

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Proc.:_____ Fls.:_____
Func.:_____

Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
15.304,59		15.304,59		15.304,59	
81.567,42		81.567,42		29.084,83	
9.246,05		9.246,05		7.262,76	
17.840,00		17.840,00		17.840,00	
53.910,00		53.910,00		53.910,00	
51.740,00		51.740,00		51.740,00	
106.658,10		106.658,10		53.345,41	
6.642,01		6.642,01		5.457,95	
15.000,00		15.000,00		15.000,00	
57.027,28		57.027,28		23.909,14	
57.019,25		57.019,25		57.019,25	
10.206,94		10.206,94		8.154,25	
6.185,00		6.185,00		6.185,00	
52.792,72		52.792,72		52.792,72	
50.945,75		50.945,75		50.945,75	
323.419,27		323.419,27		269.497,89	
3.188.000,00	0,00	3.188.000,00	0,00	2.522.474,47	0,00

Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

346.620,00	55.625,55	290.994,45		251.116,99	
1.015,00		1.015,00		1.015,00	
1.890,00		1.890,00		1.890,00	
955,50		955,50		955,50	
4.100,00	1.626,00	2.474,00		1.799,00	
5.840,10		5.840,10		5.840,10	
56,93		56,93		56,93	
90,00		90,00		90,00	
110,70		110,70		110,70	
7.956,00		7.956,00		7.956,00	
237,00		237,00		237,00	
7.885,00		7.885,00		7.885,00	
6.425,00		6.425,00		6.425,00	
17.700,00		17.700,00		17.700,00	
6.025,00		6.025,00		6.025,00	
8.736,00		8.736,00		8.736,00	
7.270,00	3.345,04	3.924,96		3.924,96	
325,00		325,00		325,00	
155,88		155,88		155,88	
6.395,00		6.395,00		6.395,00	
3.643,75		3.643,75		3.643,75	
470,20		470,20		470,20	
974,55		974,55		974,55	
473,96		473,96		473,96	
600,00		600,00		600,00	
15.744,00		15.744,00		15.744,00	
1.785,00		1.785,00		1.785,00	
648,00		648,00		648,00	
2.025,00		2.025,00		2.025,00	

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.560
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 16/04/15 13:17
Máquina: CONTABILIDADE02

Proc.: Fls.:
Func.:

Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
340,80		340,80		340,80	
999,00		999,00		999,00	
988,80		988,80		988,80	
3.552,50	173,32	3.379,18		3.379,18	
780,00	6,24	773,76		773,76	
24.590,00		24.590,00		24.590,00	
3.068,00		3.068,00		3.068,00	
11.645,10	11.645,10				
2.306,20		2.306,20		2.306,20	
2.078,20		2.078,20		2.078,20	
1.105,75		1.105,75		1.105,75	
1.694,00		1.694,00		1.694,00	
15.744,00		15.744,00		15.744,00	
1.000,00		1.000,00		1.000,00	
368,00		368,00		368,00	
213,10		213,10		213,10	
4.580,80	230,00	4.350,80		4.350,80	
788,80		788,80		788,80	
63,96	63,96				
53.118,00		53.118,00		53.118,00	
44.311,85	3.005,68	41.306,17		38.671,67	
8.782,20	1.416,00	7.366,20		7.366,20	
4.560,00		4.560,00		4.560,00	
4.222,50		4.222,50		4.222,50	
4.564,80		4.564,80		4.564,80	
18.377,00	2.568,63	19.431,11	3.622,74	15.808,37	
1.500,00	1.500,00				
4.960,00		4.960,00		4.960,00	
4.662,60	1.144,64	3.517,96		3.517,96	
11.081,50		11.081,50		11.081,50	
8.520,00		8.520,00		8.520,00	
12.700,50		12.700,50		12.700,50	
8.682,50	3.324,50	5.358,00		5.358,00	
2.311,58	2.311,58				
13.156,60		13.156,60		13.156,60	
6.395,00		6.395,00		6.395,00	
3.643,75		3.643,75		3.643,75	
188,00		188,00		188,00	
1.128,00		1.128,00		1.128,00	
2.380,00		2.380,00		2.380,00	
732,00		732,00		732,00	
5.615,00		5.615,00		5.615,00	
3.111,25		3.111,25		3.111,25	
745,10		745,10		745,10	
862,90		862,90		862,90	
772,50		772,50		772,50	
446,00		446,00		446,00	

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 Fls.561

Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
8.422,40		8.422,40		8.422,40	
1.065,85	1.065,85				
20.992,00	26,24	20.965,76		20.965,76	
1.120,00		1.120,00		1.120,00	
110,00		110,00		110,00	
4.104,00	4.104,00				
11.675,40	424,05	11.251,35		11.251,35	
22.832,00		22.832,00		22.832,00	
5.000,00		5.000,00		5.000,00	
2.040,00		2.040,00		2.040,00	
79,00		79,00		79,00	
210,00		210,00		210,00	
502,00		502,00		502,00	
537,03		537,03		537,03	
900,00		900,00		900,00	
3.040,00		3.040,00		3.040,00	
955,90		955,90		955,90	
598,50		598,50		598,50	
1.026,00		1.026,00			
100,00	100,00				
958,30		958,30			
6.957,00		6.957,00		6.957,00	
2.569,64		2.569,64		2.569,64	
980,00		980,00		980,00	
586,80		586,80		586,80	
154,00		154,00		154,00	
474,50		474,50		474,50	
540,00		540,00		540,00	
190,00		190,00		190,00	
219,50		219,50		219,50	
2.316,20		2.316,20		2.316,20	
124,90		124,90		124,90	
252,00		252,00		252,00	
2.760,00		2.760,00		2.760,00	
2.400,00		2.400,00		2.400,00	
5.025,00	5.025,00				
2.875,00		2.875,00		2.875,00	
11.265,00		11.265,00		11.265,00	
1.352,40	1.352,40				
3.095,50	3.095,50				
5.048,00		5.048,00		5.048,00	
1.292,48		1.292,48			
17.560,10	17.560,10				
23.615,92	23.615,92				
2.698,00					
3.490,00		3.490,00		3.490,00	
5.197,00					

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Proc. _____ Fls.: _____
Func.: _____

Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
952.898,03	144.355,30	804.270,47	3.622,74	754.183,99	0,00

Elemento Despesa : 33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1.463,60		1.463,60		1.463,60	
6.820,64		6.820,64		6.820,64	
30.756,17		30.756,17		30.756,17	
15.199,84		15.199,84		15.199,84	
10.641,75		10.641,75		10.641,75	
3.464,84		3.464,84		3.464,84	
37.509,08		37.509,08		37.509,08	
3.304,63		3.304,63		3.304,63	
27.044,48		27.044,48		27.044,48	
11.026,34		11.026,34		11.026,34	
3.986,29		3.986,29		3.986,29	
1.586,46		1.586,46		1.586,46	
33.230,52		33.230,52		33.230,52	
8.699,82		8.699,82		8.699,82	
1.410,46		1.410,46		1.410,46	
11.803,85		11.803,85		11.803,85	
1.332,92		1.332,92		1.332,92	
44.802,97		44.802,97		44.802,97	
46.822,66		46.822,66		46.822,66	
3.600,70		3.600,70		3.600,70	
12.586,70		12.586,70		12.586,70	
3.317,32		3.317,32		3.317,32	
19.680,99	0,01	19.680,98		19.680,98	
49.353,73		49.353,73		49.353,73	
3.963,50		3.963,50		3.963,50	
22.842,44		22.842,44		22.842,44	
38.973,97		38.973,97		38.973,97	
62.187,82		62.187,82		62.187,82	
85,68		85,68		85,68	
23.610,69		23.610,69		23.610,69	
37.743,38		37.743,38		37.743,38	
654,47		654,47		654,47	
11.297,05		11.297,05		11.297,05	
46.087,02		46.087,02		46.087,02	
14.898,56		14.898,56		14.898,56	
1.182,74		1.182,74		1.182,74	
39.267,25		39.267,25		39.267,25	
1.674,00		1.674,00		1.674,00	
12.713,05		12.713,05		12.713,05	
19.994,09		19.994,09		19.994,09	
1.697,33		1.697,33		1.697,33	
12.255,44		12.255,44		12.255,44	
33.156,33		33.156,33		33.156,33	
1.665,15		1.665,15		1.665,15	
11.471,43		11.471,43		11.471,43	

'CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15 RUBRICA: 02/2779 FLS.563

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Fls.:
Func.:

Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
29.086,69		29.086,69		29.086,69	
31.351,71	0,01	31.351,70		31.351,70	
9.617,69		9.617,69		9.617,69	
1.937,72		1.937,72		1.937,72	
10.386,81		10.386,81		10.386,81	
281,53		281,53		281,53	
23.691,95		23.691,95		23.691,95	
5.637,50		5.637,50		5.637,50	
857,44		857,44		857,44	
22.991,82		22.991,82		22.991,82	
3.649,26		3.649,26		3.649,26	
65,59		65,59		65,59	
157,25		157,25		157,25	
1.815,61		1.815,61		1.815,61	
4.442,96		4.442,96		4.442,96	
24.406,85		24.406,85		24.406,85	
55,62		55,62		55,62	
6.373,41		6.373,41		6.373,41	
26.215,51		26.215,51		26.215,51	
4.170,86		4.170,86		4.170,86	
10.833,69		10.833,69		10.833,69	
5.357,33		5.357,33		5.357,33	
13.813,84		13.813,84		13.813,84	
27.842,31		27.842,31		27.842,31	
4.104,22		4.104,22		4.104,22	
30.919,31	0,01	30.919,30		30.919,30	
23.981,87		23.981,87			
3.656,16		3.656,16		3.656,16	
41.176,02		41.176,02		41.176,02	
1.102,06		1.102,06			
81,12		81,12			
10.424,14		10.424,14			
7.669,87		7.669,87			
1.175.023,87	0,03	1.175.023,84	0,00	1.131.764,78	0,00

Elemento Despesa : 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

996,16		996,16		996,16	
10.552,56		10.552,56		10.552,56	
996,16		996,16		996,16	
10.552,56		10.552,56		10.552,56	
996,16		996,16		747,12	
654,24		654,24		490,68	
3.727,16		3.727,16		2.795,37	
4.000,00		4.000,00		3.200,00	
7.500,00	2.500,00	5.000,00		4.750,00	
1.200,00		1.200,00		800,00	
2.750,00		2.750,00		2.495,33	

Marcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

VCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.564

Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
43.925,00	2.500,00	41.425,00	0,00	38.375,94	0,00
Elemento Despesa : 33903917000 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					
2.000,00		2.000,00		2.000,00	
1.164,00		1.164,00		1.164,00	
2.060,00		2.060,00		2.060,00	
5.224,00	0,00	5.224,00	0,00	5.224,00	0,00
Elemento Despesa : 33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA					
45.000,00		47.859,26	2.859,26	45.000,00	
45.000,00	0,00	47.859,26	2.859,26	45.000,00	0,00
Elemento Despesa : 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA					
1.095,00		1.095,00		1.095,00	
7.200,00		7.200,00		7.200,00	
5.430,00		5.430,00		5.430,00	
4.800,00		4.800,00		4.800,00	
700,00		700,00		700,00	
240,00		240,00		240,00	
650,00		650,00		650,00	
670,00		670,00		670,00	
6.000,00		6.000,00		6.000,00	
2.145,00		2.145,00		2.145,00	
1.876,00		1.876,00		1.876,00	
2.678,00		2.678,00		2.678,00	
840,00		840,00		840,00	
640,00		640,00			
1.615,00					
36.579,00	0,00	34.964,00	0,00	34.324,00	0,00
Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
231.960,00		231.960,00		231.960,00	
12.460,00		12.460,00		12.460,00	
23.800,00		23.800,00		23.800,00	
1.472,00		1.472,00		1.472,00	
18.065,00		18.065,00		18.065,00	
168,00		168,00		168,00	
3.326,00		3.326,00		3.326,00	
3.634,00		3.634,00		3.634,00	
35.000,00		35.000,00		35.000,00	
16.538,00					
4.500,00					
5.976,00					
8.972,50		8.972,50		8.972,50	
8.148,00		8.148,00		8.148,00	
95.000,00					
26.300,00					
495.319,50	0,00	347.005,50	0,00	347.005,50	0,00
5.941.969,40	146.855,33	5.643.772,07	6.482,00	4.878.352,68	0,00

Dionisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.565

Proc._____Fls.:_____

Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
SubFunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
Elemento Despesa : 31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
25.626,14		25.626,14		17.316,66	
22.201,97		22.201,97		14.765,54	
24.850,19		24.850,19		16.674,87	
23.559,06		23.559,06		16.163,22	
23.805,95		23.805,95		15.966,69	
9.668,92		9.668,92		9.668,92	
23.846,82		23.846,82		16.015,16	
27.038,46		27.038,46		18.960,87	
30.468,52		30.468,52		21.957,43	
22.228,82		22.228,82		14.611,74	
23.312,05		23.312,05		15.734,43	
24.220,53		24.220,53		16.406,85	
13.867,65		13.867,65		10.638,63	
25.304,92		25.304,92		17.685,14	
320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	222.566,15	0,00
Elemento Despesa : 33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL					
5.967,00		5.967,00		5.967,00	
18.870,00	51,00	18.819,00		18.819,00	
5.100,00		5.100,00		5.100,00	
29.937,00	51,00	29.886,00	0,00	29.886,00	0,00
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO					
1.950,00		1.950,00		1.950,00	
5.880,00		5.880,00		5.880,00	
1.324,00		1.324,00		1.324,00	
5.364,77		5.364,77		5.364,77	
7.884,62		7.884,62		7.884,62	
160,00		160,00		160,00	
513,63		513,63		513,63	
900,00		900,00		900,00	
128,00		128,00		128,00	
405,00		405,00		405,00	
1.470,00		1.470,00		1.470,00	
2.980,80		2.980,80		2.980,80	
894,00		894,00		894,00	
3.029,85		3.029,85		3.029,85	
87,76	87,76				
334,70	334,70				
1.212,00	1.212,00				
374,10		374,10		374,10	
551,65		551,65		551,65	
126,00	126,00				
494,00		494,00		494,00	
127,80		127,80		127,80	
470,00		470,00		470,00	

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBERICA: 02/2779 FLS.566

Proc._____ Fls.:_____
Func.:

Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
7.087,85		7.087,85		7.087,85	
1.364,10		1.364,10		1.364,10	
2.805,97		2.805,97		2.805,97	
98,00		98,00		98,00	
86,00		86,00		86,00	
347,50		347,50		347,50	
290,00		290,00		290,00	
75,00		75,00		75,00	
2.250,00	0,60	2.249,40		561,00	
429,55	429,55				
1.265,00		1.265,00		1.265,00	
581,00		581,00		581,00	
65,09	65,09				
317,38		317,38			
7.836,65		7.836,65		7.836,65	
5.364,77		5.364,77		5.364,77	
82,09		82,09		82,09	
126,00		126,00		126,00	
28.648,68		1.463,76			
855,40		855,40		855,40	
4.225,48		4.225,48		4.225,48	
4.281,24		4.281,24		4.281,24	
7.200,00		7.200,00		7.200,00	
780,00		780,00			
113.125,43	2.255,70	83.684,81	0,00	79.435,27	0,00

Elemento Despesa : 33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

7.167,50		7.167,50		7.167,50	
2.200,00		2.200,00		2.200,00	
1.200,00		1.200,00		1.200,00	
414,60		414,60		414,60	
4.750,00		4.750,00		4.750,00	
1.262,40		1.262,40		1.262,40	
7.680,00		7.680,00		7.680,00	
539,50		539,50		539,50	
2.872,80	0,01	2.872,79		2.872,79	
1.188,00		1.188,00		1.188,00	
315,00		315,00		315,00	
504,90		504,90		504,90	
315,00		315,00		315,00	
3.200,00		3.200,00		3.200,00	
555,60		555,60		555,60	
1.890,00		1.890,00		1.890,00	
5.850,00		5.850,00		5.850,00	
999,00		999,00		999,00	
439,10		439,10			
1.649,00					
500,00					

Inácio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.567

ICE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.568

Proc. _____ Fls.: _____

Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
45.492,40	0,01	43.343,39	0,00	42.904,29	0,00
Elemento Despesa : 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
6.559,48		6.559,48		6.559,48	
2.828,08		2.828,08		2.828,08	
1.929,00		1.929,00		1.929,00	
7.737,16		7.737,16		7.737,16	
2.828,08		2.828,08		2.828,08	
1.446,75		1.446,75		1.446,75	
3.868,58		3.868,58		3.868,58	
1.639,87		1.639,87		1.639,87	
2.828,08	1.767,55	1.060,53		1.060,53	
8.199,35		8.199,35		6.559,48	
2.411,25		2.411,25		1.929,00	
9.671,45		9.671,45		7.737,16	
51.947,13	1.767,55	50.179,58	0,00	46.123,17	0,00
Elemento Despesa : 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA					
47.995,00	294,00	47.701,00		47.701,00	
524.188,50		524.188,50		524.188,50	
2.800,00		2.800,00		2.800,00	
78.972,50		97.638,83	18.666,33	78.972,50	
3.000,00		3.000,00		3.000,00	
20.000,00	3.000,00	17.000,00		17.000,00	
41.690,00		41.690,00		41.690,00	
39.620,00		39.620,00		39.620,00	
7.000,00		7.000,00		7.000,00	
29.200,00	10.355,00	18.845,00		18.845,00	
585.000,00		585.000,00		585.000,00	
150,00		150,00		150,00	
400,00		400,00		400,00	
3.000,00		3.000,00		3.000,00	
2.300,00		2.300,00		2.300,00	
25.000,00	2.746,30	22.253,70		22.253,70	
3.120,00		3.120,00		3.120,00	
200,00		200,00		200,00	
500,00		500,00		500,00	
320,00		320,00		320,00	
273.001,44	156.315,66	94.463,91		94.463,91	
4.000,00		4.000,00		4.000,00	
4.000,00		4.000,00		4.000,00	
900,00		900,00		900,00	
305,00		305,00		305,00	
73.080,00	23.765,00	49.315,00		49.315,00	
150,00		150,00		150,00	
250,00		250,00		250,00	
22.500,00	500,00	22.000,00		22.000,00	
6.434,63		6.434,63		6.434,63	

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

ta de Emissão: 16/04/15 13:17
Máquina: CONTABILIDADE02

Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
25.520,00	2.682,00	22.838,00		22.838,00	
7.200,00		7.200,00		7.200,00	
1.500,00		1.500,00		1.500,00	
200,00		200,00		200,00	
5.700,00		5.700,00		5.700,00	
490,00		490,00		490,00	
500,00		500,00		500,00	
3.200,00		3.200,00		3.200,00	
585.000,00		585.000,00		585.000,00	
524.188,50		524.188,50		524.188,50	
40.605,35	26.045,35	14.560,00		14.560,00	
3.000,00		3.000,00		3.000,00	
1.100,00		1.100,00		1.100,00	
170,00		170,00		170,00	
56.437,50		56.437,50		56.437,50	
18.654,20		18.654,20		18.654,20	
300,00	300,00				
4.000,00		4.000,00		4.000,00	
148,33		148,33		148,33	
150,00		150,00		150,00	
165,00		165,00		165,00	
2.500,00		2.500,00		2.500,00	
26.000,00	463,00	25.537,00		25.537,00	
350,00		350,00		350,00	
22.645,00	25,00	22.620,00		22.620,00	
1.165,30		1.165,30		1.165,30	
550,00	550,00				
350,00		350,00		350,00	
52.800,00		52.800,00		52.800,00	
7.900,00		7.900,00		7.900,00	
200,00		200,00		200,00	
3.500,00		3.500,00		3.500,00	
482,00		482,00		482,00	
174.729,50		174.729,50		168.393,97	
195.000,00		195.000,00		195.000,00	
150,00		150,00		150,00	
200,00		200,00		200,00	
4.400,00		4.400,00		4.400,00	
610,00		610,00		610,00	
600,00		600,00		600,00	
496,69		496,69		496,69	
100,00		100,00		100,00	
4.189,00		4.189,00		4.189,00	
125,00		125,00		125,00	
11.000,00	1.000,00	10.000,00		10.000,00	
217.667,90		217.667,90		217.667,90	
202.479,10		202.479,10		196.143,57	

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Proc. _____ Fls. _____
Rubrica: _____

Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
3.254,00		3.254,00		3.254,00	
217.667,90		217.667,90		217.667,90	
202.479,10		202.479,10		196.143,57	
7.998,90		7.998,90		7.998,90	
7.000,00		7.000,00		7.000,00	
7.796,66	1.000,00	6.796,66			
870.671,60		653.003,70		535.335,80	
202.479,10		202.479,10		196.143,57	
247.200,00		247.200,00		247.200,00	
2.744,40		2.744,40		2.744,40	
2.800,00	2.800,00				
100,00	100,00				
5.000,00		5.000,00		5.000,00	
3.840,00	1.152,00	2.688,00			
148,33		148,33			
7.380,00		7.380,00		7.380,00	
150,00		150,00			
202.479,10		202.479,10		196.143,57	
399,00		399,00		399,00	
400,00					
7.985,00	2.968,95	5.016,05			
404.958,20		202.479,10		196.143,57	
26.000,00	2.363,44	23.636,56		23.636,56	
25.000,00		25.000,00		25.000,00	
8.350,00	55,00	8.295,00		600,00	
13.000,00		13.000,00			
150,00		150,00			
75.000,00		75.000,00		75.000,00	
6.559.926,73	238.480,70	5.897.343,49	18.666,33	5.687.352,04	0,00
⊟ Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1.500,00		1.500,00		1.500,00	
1.482,00		1.482,00		1.482,00	
2.945,11	0,01	2.945,10		2.945,10	
12.178,00		12.178,00		12.178,00	
14.405,00		14.405,00		14.405,00	
32.510,11	0,01	32.510,10	0,00	32.510,10	0,00
7.152.938,80	242.554,97	6.456.947,37	18.666,33	6.140.777,02	0,00
21.810.121,66	606.357,89	20.576.877,94	36.938,70	18.137.362,16	0,00
21.810.121,66	606.357,89	20.576.877,94	36.938,70	18.137.362,16	0,00

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.12315

Vania Lúcia Vieira Nogueira
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702 192 307-49 - CE/RJ
COREN: 58º

PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.570

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 13/04/15 16:24
Máquina: CONTABILIDADE03

:CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.571

Data	Credor			Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago
Função : 10 - SAÚDE						
SubFunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Fonte Recurso : 0000 - ORDINARIOS						
02/01/2014	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	36.864,00		36.864,00		36.864,00
02/01/2014	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	111.300,00		111.300,00		111.300,00
02/01/2014	EDIU DA SILVA PINTO	10.117,80		10.117,80		10.117,80
02/01/2014	MARIA IZABEL DAFLON JAPOR	6.428,64		6.428,64		6.428,64
02/01/2014	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	4.574,19		4.574,19		4.574,19
02/01/2014	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	70.000,00	23.093,47	48.347,75	1.441,22	46.906,53
02/01/2014	TIM CELULAR S\A	7.000,00	1.268,67	5.731,33		5.066,43
02/01/2014	EMBRATEL TELECOMUNICAÇÕES	2.000,00	1.228,57	771,43		771,43
02/01/2014	ABNER HENRIQUE GUIMARÃES RODRIGUES 14152704730	7.920,00		7.920,00		7.920,00
02/01/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.300,00		15.300,00		15.300,00
02/01/2014	BANCO DO BRASIL S/A	7.500,00	4.507,00	2.993,00		2.993,00
02/01/2014	BANCO BRADESCO S/A	2.500,00	14,72	2.485,28		2.485,28
02/01/2014	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	30.720,00		30.720,00		30.720,00
02/01/2014	JORNAL O BANDEIRANTE LTDA	13.499,99	138,48	13.361,51		12.625,04
02/01/2014	ESQUADRICONS LTDA	7.898,00		7.898,00		7.898,00
02/01/2014	ESQUADRICONS LTDA	4.105,00		4.105,00		4.105,00
02/01/2014	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	4.000,00		4.000,00		4.000,00
02/01/2014	IMPRENSA NACIONAL	2.000,00	873,31	819,99		819,99
02/01/2014	EDITORA O DIA S\A	2.000,00		2.000,00		2.000,00
02/01/2014	TAVARES E DUTRA ASSESSORIA DE INFORMATICA LTDME	7.800,00		7.800,00		7.800,00
06/01/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	552,95		552,95		552,95
06/01/2014	PIXEL FERNANDES H J INFORMATICA LTDA	1.800,00	600,00	1.200,00		1.200,00
07/01/2014	ERALDO DOS REIS TIBERTO	1.150,00		1.150,00		1.150,00
08/01/2014	GREEN CARD SA REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS	460.000,00		460.000,00		443.406,54
09/01/2014	AUTO PEÇAS CANTAGALO LTDA - ME	3.600,00		3.600,00		3.600,00
09/01/2014	TECMAC MECANICA LTDAME	7.400,00		7.400,00		7.400,00
09/01/2014	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	1.042,30		1.042,30		1.042,30
09/01/2014	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	59,80		59,80		59,80
09/01/2014	RVF REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	390,99		390,99		390,99
09/01/2014	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	5.276,25		5.276,25		5.276,25
09/01/2014	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS SE SEGURO DPVAT S A	246,48		246,48		246,48
09/01/2014	BANCO BRADESCO S/A	4.000,00	344,40	3.655,60		3.655,60
13/01/2014	FRANCISCO PINTO DA COSTA	3.336,00		3.336,00		3.336,00
13/01/2014	MONICA PARREIRA CUNHA	765,00		765,00		765,00
15/01/2014	TRANSJAL LOCACAO DE VEÍCULOS LTDA	79.800,00	293,14	79.506,86		79.506,86
17/01/2014	ESTEVES E FARIA LTDA - ME	3.724,00	1.068,20	2.655,80		2.655,80
17/01/2014	TEREZINHA GONÇALVES MATIAS	918,00		918,00		918,00
22/01/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	365.455,28		365.455,28		278.709,42
22/01/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.021,14		4.021,14		3.682,00
28/01/2014	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	3.578,00		3.578,00		3.578,00
28/01/2014	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	2.190,00		2.190,00		2.190,00
03/02/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.300,00	30,00	15.270,00		15.270,00
04/02/2014	JOSIANE DE OLIVEIRA ARAUJO VITORINO	660,00		660,00		660,00
05/02/2014	GERALDO MARINHO	660,00		660,00		660,00
05/02/2014	CLACI DA SILVA PINTO	660,00		660,00		660,00
05/02/2014	ERALDO MUNIER DE SOUZA	660,00		660,00		660,00
14/02/2014	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	660,00		660,00		660,00
14/02/2014	DE ROBERT COME PRODE LABLTDA	3.165,00		3.165,00		3.165,00
14/02/2014	CRISTINA MOURA DA SILVA-ME	3.275,00		3.275,00		3.275,00
14/02/2014	TECMAC MECANICA LTDAME	15.167,50	331,55	14.835,95		14.835,95
14/02/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	4.275,00		4.275,00		4.275,00
14/02/2014	ESTEVES E FARIA LTDA - ME	2.882,50		2.882,50		2.882,50
19/02/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	359.790,38		359.790,38		275.282,26
19/02/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.960,12		3.960,12		3.625,87
20/02/2014	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	1.890,00		1.890,00		1.890,00

Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat: 301.194-1
COREN: 5883-RJ

Marcelo Ferreira Dias
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 13/04/15 16:24
Máquina: CONTABILIDADE03

Proc.: Fls.:
Fund.:

Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago
24/02/2014	FJG SIMÕES SRV DE URBANIZAÇÃO LTDA	54.320,27		54.320,27		51.142,53
28/02/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	3.360,00		3.360,00		3.360,00
06/03/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.333,00	7,00	9.326,00		9.326,00
06/03/2014	DULCE FELIPPE DE ANDRADE	600,00		600,00		600,00
06/03/2014	BANCO BRADESCO S/A	143,10		143,10		143,10
20/03/2014	BANCO BRADESCO S/A	109,96		109,96		109,96
20/03/2014	EDITORA O DIA S\A	3.780,00	380,00	3.400,00		2.860,00
24/03/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	370.648,46		370.648,46		284.394,50
24/03/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.849,01		1.849,01		1.587,95
24/03/2014	GLOBAL TECNO PROJETOS LTDA-ME	2.850,00	2.707,50	2.850,00	2.707,50	
24/03/2014	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	810,00		810,00		810,00
24/03/2014	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	650,00		650,00		650,00
24/03/2014	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	255,00	255,00			
01/04/2014	TRANSJAL LOCACAO DE VEÍCULOS LTDA	57.300,00		57.300,00		57.300,00
01/04/2014	CRISTINA MOURA DA SILVA-ME	3.275,00		3.275,00		3.275,00
01/04/2014	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ALVES	2.295,00		2.295,00		2.295,00
01/04/2014	JOSE CARLOS MACHADO RAMOS	540,00		540,00		540,00
01/04/2014	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA	540,00		540,00		540,00
11/04/2014	CANTALAR MÓVEIS LTDA - EPP	1.090,00		1.090,00		1.090,00
11/04/2014	FEIRA LIVRE DE CORDEIRO ELETROMOVEIS E CONFEC;OES LTDA	390,00		390,00		390,00
11/04/2014	CANTAGALENSE ELETROMOVEIS LTDA	290,00		290,00		290,00
24/04/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360.959,44		360.959,44		273.766,11
24/04/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.097,95		2.097,95		1.587,95
02/05/2014	EDIU DA SILVA PINTO	10.117,80		10.117,80		10.117,80
02/05/2014	MARIA IZABEL DAFLON JAPOR	6.428,64		6.428,64		6.428,64
02/05/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.340,00		17.340,00		17.340,00
09/05/2014	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	240,00		240,00		240,00
14/05/2014	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	7.641,65	0,02	15.283,28	7.641,65	7.641,63
14/05/2014	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	1.747,94		1.747,94		1.747,94
21/05/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	406.987,81		406.987,81		313.862,43
23/05/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.408,72		4.408,72		4.408,72
28/05/2014	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	3.000,00		3.000,00		3.000,00
28/05/2014	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS SE SEGURO DPVAT S A	492,96		492,96		492,96
02/06/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.340,00		17.340,00		17.340,00
04/06/2014	PALMA E MENDES LTDA	1.200,00		1.200,00		1.200,00
09/06/2014	EVALDO DUARTE DOS SANTOS	3.825,00		3.825,00		3.825,00
09/06/2014	KATIA DA SILVA VELASCO CARVALHO	7.344,00		7.344,00		7.344,00
09/06/2014	CELSO HENRIQUE FERNANDES DE JESUS	612,00		612,00		612,00
09/06/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	158.827,61		158.827,61		158.827,61
09/06/2014	TAVARES E DUTRA ASSESSORIA DE INFORMATICA LTDME	16.800,00		9.600,00		9.600,00
09/06/2014	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	2.049,22		2.049,22		2.049,22
09/06/2014	TRANSJAL LOCACAO DE VEÍCULOS LTDA	34.100,00		34.100,00		34.100,00
09/06/2014	CRISTINA MOURA DA SILVA-ME	3.930,00		3.930,00		3.930,00
20/06/2014	BANCO BRADESCO S/A	2.000,00	1.819,45	180,55		180,55
20/06/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	421.645,05		421.645,05		325.908,35
20/06/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	799,30		799,30		799,30
20/06/2014	RUY CRUZ CAMPANATI	1.639,87		1.639,87		1.639,87
01/07/2014	ROGERIO FIALHO SILVEIRA LUZ	1.934,29		1.934,29		1.934,29
01/07/2014	RUY CRUZ CAMPANATI	1.639,87		1.639,87		1.639,87
01/07/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.200,00	27,00	10.173,00		10.173,00
07/07/2014	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	3.660,50	3,30	3.657,20		3.657,20
07/07/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	2.154,00		2.154,00		2.154,00
07/07/2014	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	4.890,00	4.890,00			
10/07/2014	CARDOSO E CARDOSO ELETRÔNICA LTDA - ME	121,00		121,00		121,00
10/07/2014	HOSPITAL & CLÍNICA SÃO GONÇALO	22.000,00		22.000,00		22.000,00
10/07/2014	CANTAGALENSE ELETROMOVEIS LTDA	149,00		149,00		149,00

Vania Lucia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat. 301.197
COREN: 5883-RJ

Tarcisio Ferreira Pereira
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

PROCESSO Nº
214.024-5/15
FLS.572
02/2779

CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 13/04/15 16:24
Máquina: CONTABILIDADE03

Proc. _____ Fls.: _____
Rubr.:

Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago
10/07/2014	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	249,00		249,00		249,00
18/07/2014	SERRALHERIA PONTO IDEAL DE SANTO ANTONIO	421,00		421,00		421,00
22/07/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	423.710,35		423.710,35		330.755,59
01/08/2014	MARIA IZABEL DAFLON JAPOR	6.428,64		6.428,64		4.821,48
01/08/2014	AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO TAVARES	10.552,56		10.552,56		7.914,42
01/08/2014	TRANSJAL LOCACAO DE VEÍCULOS LTDA	45.350,00	62,44	45.287,56		40.719,48
01/08/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.300,00	32,00	15.268,00		15.268,00
01/08/2014	BANCO BRADESCO S/A	3.783,95	102,15	3.681,80		3.681,80
01/08/2014	PREMIUM DESIGN DECOR LTDA - ME	1.139,64		1.139,64		1.139,64
01/08/2014	CARLOS ALBERTO TUPINI	3.500,00		3.500,00		2.800,00
20/08/2014	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	9.468,00	72,74	9.395,26		9.395,26
21/08/2014	ABNER HENRIQUE GUIMARÃES RODRIGUES 14152704730	240,00		240,00		240,00
21/08/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	414.813,59		414.813,59		320.750,45
27/08/2014	FRIVETTI MOVEIS E EQUIP P ESCRIT LTDA	720,00		720,00		720,00
01/09/2014	HOSPÍTAL & CLÍNICA SÃO GONÇALO	11.000,00		11.000,00		11.000,00
01/09/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.300,00	1.048,00	14.252,00		14.252,00
02/09/2014	PIXEL FERNANDES H J INFORMATICA LTDA	1.600,00		1.600,00		1.200,00
02/09/2014	FAPS- ASSESSORIA DE CONTABILIDADE	5.200,00		5.200,00		
02/09/2014	CARLOS JOSÉ PONTES DOS REIS - ME	730,00		730,00		730,00
03/09/2014	LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	69.700,00		69.700,00		69.700,00
03/09/2014	AP NET INFORMATICA LTDA	550,00		550,00		550,00
03/09/2014	LILIA ERTHAL FARIAS	7.950,00		7.950,00		7.251,77
09/09/2014	ABNER HENRIQUE GUIMARÃES RODRIGUES 14152704730	380,00		380,00		380,00
11/09/2014	IMPERIAL SERVIÇOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS LTDA	4.590,00		4.590,00		4.590,00
15/09/2014	PALMA E MENDES LTDA	450,00		450,00		450,00
15/09/2014	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	2.640,00	691,02	1.948,98		1.750,45
15/09/2014	CEDAECIA ESTDE AGUAS E ESGOTOS	103,61	103,61			
15/09/2014	BANCO BRADESCO S/A	678,48		678,48		678,48
15/09/2014	BANCO BRADESCO S/A	430,88		430,88		430,88
22/09/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	407.036,27		407.036,27		311.348,58
26/09/2014	PALMA E MENDES LTDA	210,00		210,00		210,00
01/10/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.300,00	769,00	14.531,00		14.531,00
01/10/2014	JOAO HENRIQUE DE LIMA REIS	9.639,00	3.519,00	6.120,00		6.120,00
01/10/2014	MTG SOFRWAEW LTDA	129,00		129,00		129,00
16/10/2014	ESTEVES E FARIA LTDA - ME	2.287,50		2.287,50		2.287,50
16/10/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	4.275,00		4.275,00		
16/10/2014	ESTEVES E FARIA LTDA - ME	7.470,00		7.470,00		7.470,00
17/10/2014	JESSICA VIEIRA DA SILVA RABELLO SANTANNA	765,00		765,00		765,00
22/10/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	416.923,59		416.923,59		318.455,59
22/10/2014	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	39.600,00	4.286,54	35.313,46		24.327,45
24/10/2014	BANCO BRADESCO S/A	446,96		446,96		446,96
03/11/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.300,00	106,00	15.194,00		15.194,00
07/11/2014	BANCO BRADESCO S/A	148,58		148,58		148,58
13/11/2014	GREEN CARD SA REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS	150.000,00	1.659,00	148.341,00		92.044,74
13/11/2014	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	2.807,65		2.807,65		2.807,65
19/11/2014	BANCO BRADESCO S/A	21,04		21,04		21,04
24/11/2014	JOAO DE SOUZA DINIZ	3.978,00		3.978,00		3.978,00
25/11/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	405.107,45		405.107,45		307.478,23
26/11/2014	VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA-ME	32.252,92	765,16	31.487,76		
27/11/2014	JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO SILVA - ME	950,00	950,00			
27/11/2014	JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO SILVA - ME	750,00	750,00			
27/11/2014	LUCIENE LEANDRO RIBEIRO	1.683,00		1.683,00		1.683,00
27/11/2014	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	7.269,04				
01/12/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.300,00	288,00	15.012,00		15.012,00
01/12/2014	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	1.598,30		1.598,30		1.598,30
02/12/2014	TRANSJAL LOCACAO DE VEÍCULOS LTDA	19.230,00	4.568,25	14.661,75		
02/12/2014	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	5.000,00	1.558,23	3.441,77		674,48
03/12/2014	CELSO HENRIQUE FERNANDES DE JESUS	612,00		612,00		612,00

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 102.192.307-49 Mat. 301.194-1
COREN: 5883-RJ

Marcio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204123/5

RUBRICA: 02/2779 FLS.573
214.024-5/15
PROCESSO Nº
CE/RJ

Proc. _____ Fls.: _____

Data		Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago
	10/12/2014	LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A - MATRIZ	196,00		196,00		
	10/12/2014	LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A - MATRIZ	196,00		196,00		
	11/12/2014	ESTEVES E FARIA LTDA - ME	246,00	246,00			
	15/12/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	243.611,54		243.611,54		189.591,76
	19/12/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	199.016,22		199.016,22		101.549,66
	22/12/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	22.719,57		22.719,57		22.719,57
			6.859.647,06	65.457,92	6.791.203,77	11.790,37	5.455.385,17
	Fonte Recurso : 0004 - PAB						
	02/01/2014	MARIA DA PENHA BITTENCOURT ECARD	654,24		654,24		654,24
	02/01/2014	IVO ANTONIO ECARD ROQUE	3.727,16		3.727,16		3.727,16
	02/01/2014	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	25.000,00	25.000,00			
	14/02/2014	TECMAC MECANICA LTDAME	15.167,50	4,96	15.162,54		6.843,82
	09/04/2014	NOVA DENTAL COMERCIAL LTDA	728,00		728,00		728,00
	09/04/2014	NOVA DENTAL COMERCIAL LTDA	2.005,00		2.005,00		2.005,00
	11/04/2014	TECMAC MECANICA LTDAME	4.593,01	0,31	4.592,70		4.592,70
	11/04/2014	TECMAC MECANICA LTDAME	2.634,39	0,15	2.634,24		2.634,24
	11/04/2014	TECMAC MECANICA LTDAME	6.375,36		6.375,36		6.375,36
	02/05/2014	MARIA DA PENHA BITTENCOURT ECARD	654,24		654,24		654,24
	02/05/2014	IVO ANTONIO ECARD ROQUE	3.727,16		3.727,16		3.727,16
	20/08/2014	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	2.370,00		2.370,00		2.370,00
	27/08/2014	VIDRACARIA CURTY DUTRA LTDA	1.800,00		1.800,00		1.800,00
	27/08/2014	DE ROBERT COME PRODE LABLTDA	6.600,00		6.600,00		6.600,00
	26/09/2014	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	87,00		87,00		87,00
	26/09/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	170,00		170,00		170,00
	26/09/2014	MERCEARIA SILVANO DE CANTAGALO LTDA	345,00		345,00		345,00
	26/09/2014	INCORPOL INDUSTRIA E COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	430,00		430,00		430,00
	26/09/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	147,00		147,00		147,00
	26/09/2014	SUPERMERCADO KTHAL DE CANTAGALO - LTDA	269,00		269,00		269,00
	29/09/2014	AP NET INFORMATICA LTDA	700,00		700,00		700,00
	06/10/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	2.065,00		2.065,00		2.065,00
	06/10/2014	DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA-ME	2.616,00		2.616,00		2.616,00
	06/10/2014	TECMAC MECANICA LTDAME	2.750,00		2.750,00		2.750,00
	06/10/2014	TECMAC MECANICA LTDAME	1.940,23		1.940,23		1.940,23
	06/10/2014	TECMAC MECANICA LTDAME	3.089,46		3.089,46		3.089,46
	06/10/2014	TECMAC MECANICA LTDAME	3.038,93		3.038,93		3.038,93
	06/10/2014	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	25.830,00		25.830,00		25.830,00
	08/10/2014	NOVA DENTAL COMERCIAL LTDA	968,00		968,00		968,00
	14/10/2014	ALUMINIO E VIDROS P.H. LTDA - ME	225,00		225,00		225,00
	16/10/2014	ROGERIO FIGUEIRA PEREIRA	10.496,00		10.496,00		10.496,00
	24/10/2014	GB CONST	1.688,00		1.688,00		1.688,00
	29/10/2014	REDE LUZ PROJETOS E AUTOMAÇAO ELETRICA LTDA	80,00		80,00		80,00
	03/11/2014	VERA LUCIA GUIMARAES BRAGA	840,00		840,00		840,00
	07/11/2014	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	10.415,00				
	07/11/2014	GALO GRÁFICA LTDA	8.146,00				
	02/12/2014	REDE LUZ PROJETOS E AUTOMAÇAO ELETRICA LTDA	80,00		80,00		80,00
	03/12/2014	NOVA DENTAL COMERCIAL LTDA	561,00				
	11/12/2014	ESTEVES E FARIA LTDA - ME	1.218,00		1.218,00		
			154.230,68	25.005,42	110.103,26	0,00	100.566,54
			7.013.877,74	90.463,34	6.901.307,03	11.790,37	5.555.951,71
SubFunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA							
	Fonte Recurso : 0000 - ORDINARIOS						
	02/01/2014	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	346.620,00	55.625,55	290.994,45		251.116,99
	02/01/2014	ROBERTO M TIMOTEO	996,16		996,16		996,16
	02/01/2014	AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO TAVARES	10.552,56		10.552,56		10.552,56
	02/01/2014	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	45.000,00		47.859,26	2.859,26	45.000,00
	08/01/2014	AGRIECARD PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.015,00		1.015,00		1.015,00
	08/01/2014	TAVARES E BORGES LTDA ME	1.463,60		1.463,60		1.463,60

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.574
CE/RJ

Vania Lucia Vieira Hugo
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo
Mat. 3847-1
CPF. 702.132.217-
COREN. 6083-RJ

Teresa Ferreira Pinto
Contador
CRC 079764/O-2
Mat. 204.123/5

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 13/04/15 16:24
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago
08/01/2014	TAVARES E BORGES LTDA ME	6.820,64		6.820,64		6.820,64
08/01/2014	TAVARES E BORGES LTDA ME	30.756,17		30.756,17		30.756,17
09/01/2014	SUPERMERCADO KTHAL DE CANTAGALO - LTDA	1.890,00		1.890,00		1.890,00
09/01/2014	DROGARIA CALVO LTDA	955,50		955,50		955,50
09/01/2014	SM JARDIM TOLEDO	4.100,00	1.626,00	2.474,00		1.799,00
09/01/2014	VOLLU E SOUZA CONFECÇÕES LTDA	5.840,10		5.840,10		5.840,10
13/01/2014	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	56,93		56,93		56,93
13/01/2014	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	90,00		90,00		90,00
13/01/2014	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	110,70		110,70		110,70
13/01/2014	DE ROBERT COME PRODE LABLTDA	7.956,00		7.956,00		7.956,00
14/01/2014	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	1.095,00		1.095,00		1.095,00
14/01/2014	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	237,00		237,00		237,00
14/01/2014	DENTAL SERRANA LTDA	7.885,00		7.885,00		7.885,00
14/01/2014	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	6.425,00		6.425,00		6.425,00
17/01/2014	FARMATEST MATERIAIS MEDICO E LABORATORIAIS	17.700,00		17.700,00		17.700,00
21/01/2014	SMART PRINT GRÁFICA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO INFORMÁTICA PUBLICIDADE LTDA - ME	6.025,00		6.025,00		6.025,00
23/01/2014	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BK LTDA	8.736,00		8.736,00		8.736,00
24/01/2014	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	7.270,00	3.345,04	3.924,96		3.924,96
24/01/2014	MEDICOM RIO FARMA LTDA	325,00		325,00		325,00
24/01/2014	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	155,88		155,88		155,88
28/01/2014	RODAGRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	6.395,00		6.395,00		6.395,00
28/01/2014	MALVA DEFENSIVOS EQUIPAMENTOS FITOS E	3.643,75		3.643,75		3.643,75
03/02/2014	KATIA MARIA CORTAT DE SOUZA	7.200,00		7.200,00		7.200,00
05/02/2014	TAVARES E BORGES LTDA ME	15.199,84		15.199,84		15.199,84
05/02/2014	TAVARES E BORGES LTDA ME	10.641,75		10.641,75		10.641,75
05/02/2014	TAVARES E BORGES LTDA ME	3.464,84		3.464,84		3.464,84
07/02/2014	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	470,20		470,20		470,20
07/02/2014	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	974,55		974,55		974,55
07/02/2014	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	473,96		473,96		473,96
07/02/2014	MIG MAC COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	600,00		600,00		600,00
14/02/2014	TAVARES E BORGES LTDA ME	37.509,08		37.509,08		37.509,08
14/02/2014	TAVARES E BORGES LTDA ME	3.304,63		3.304,63		3.304,63
14/02/2014	ROGERIO FIGUEIRA PEREIRA	15.744,00		15.744,00		15.744,00
19/02/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	89.733,65		89.733,65		43.195,91
19/02/2014	COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA	648,00		648,00		648,00
19/02/2014	GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA	2.025,00		2.025,00		2.025,00
19/02/2014	EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	340,80		340,80		340,80
19/02/2014	PROCIFAR COMERCIAL LTDA	999,00		999,00		999,00
21/02/2014	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	988,80		988,80		988,80
21/02/2014	MEDICOM RIO FARMA LTDA	3.552,50	173,32	3.379,18		3.379,18
21/02/2014	MEDICOM RIO FARMA LTDA	780,00	6,24	773,76		773,76
28/02/2014	ESTEVES E FARIA LTDA - ME	24.590,00		24.590,00		24.590,00
20/03/2014	TAVARES E BORGES LTDA ME	27.044,48		27.044,48		27.044,48
20/03/2014	TAVARES E BORGES LTDA ME	11.026,34		11.026,34		11.026,34
20/03/2014	TAVARES E BORGES LTDA ME	3.986,29		3.986,29		3.986,29
20/03/2014	TAVARES E BORGES LTDA ME	1.586,46		1.586,46		1.586,46
24/03/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	96.657,13		96.657,13		49.481,98
24/03/2014	DE ROBERT COME PRODE LABLTDA	3.068,00		3.068,00		3.068,00
24/03/2014	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	11.645,10	11.645,10			
24/03/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	2.306,20		2.306,20		2.306,20
24/03/2014	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	2.078,20		2.078,20		2.078,20
24/03/2014	DE ROBERT COME PRODE LABLTDA	1.105,75		1.105,75		1.105,75
25/03/2014	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	33.230,52		33.230,52		33.230,52
25/03/2014	3D CANTAGALO GRAFICA E INFORMÁTICA LTDA	1.694,00		1.694,00		1.694,00
25/03/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	8.699,82		8.699,82		8.699,82
25/03/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	1.410,46		1.410,46		1.410,46
01/04/2014	ROGERIO FIGUEIRA PEREIRA	15.744,00		15.744,00		15.744,00
01/04/2014	J PINHEIRO MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	1.000,00		1.000,00		1.000,00

Valmir Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde / Cantagalo - RJ
CPF: 102.192.307-49 Mat. 301.194-1
COREN: 5844-RJ

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

FLS.

PROCESSO Nº 214.024-5/15

RUBRICA: 02/2779 FLS.575

CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO CE/RJ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31

PROCESSO Nº
214.024-5/15

Data de Emissão: 13/04/15 16:24
Máquina: CONTABILIDADE03

Proc._____ Fls.:_____
Rubrica

UBRICA: 02/2779 FLS.576

Data	Credor	Vlr Emp	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago
01/04/2014	CARVAS MATERIAL CIRÚRGICO E DENTAL LTA - ME	368,00		368,00		368,00
01/04/2014	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA	213,10		213,10		213,10
01/04/2014	DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA-ME	4.580,80	230,00	4.350,80		4.350,80
01/04/2014	RIO MÉIER DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	788,80		788,80		788,80
01/04/2014	RVF REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	63,96	63,96			
09/04/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	11.803,85		11.803,85		11.803,85
09/04/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	1.332,92		1.332,92		1.332,92
09/04/2014	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	44.802,97		44.802,97		44.802,97
24/04/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	86.876,09		86.876,09		40.777,27
24/04/2014	EZ -CRIOGENICS SERVIÇOS LTDA ME	2.000,00		2.000,00		2.000,00
24/04/2014	MKR QUALITEC ENGENHARIA E ELETROMEDICINA LTDA	1.164,00		1.164,00		1.164,00
24/04/2014	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	46.822,66		46.822,66		46.822,66
24/04/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	3.600,70		3.600,70		3.600,70
24/04/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	12.586,70		12.586,70		12.586,70
02/05/2014	ROBERTO M TIMOTEO	996,16		996,16		996,16
02/05/2014	AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO TAVARES	10.552,56		10.552,56		10.552,56
05/05/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	3.317,32		3.317,32		3.317,32
05/05/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	19.680,99	0,01	19.680,98		19.680,98
05/05/2014	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	49.353,73		49.353,73		49.353,73
09/05/2014	DISK MED DISTRDE MEDICAMENTOS	18.377,00	2.568,63	19.431,11	3.622,74	15.808,37
09/05/2014	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	11.081,50		11.081,50		11.081,50
20/05/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	3.963,50		3.963,50		3.963,50
20/05/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	22.842,44		22.842,44		22.842,44
21/05/2014	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	38.973,97		38.973,97		38.973,97
02/06/2014	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	62.187,82		62.187,82		62.187,82
02/06/2014	MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA	8.520,00		8.520,00		8.520,00
02/06/2014	COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA	12.700,50		12.700,50		12.700,50
02/06/2014	EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	8.682,50	3.324,50	5.358,00		5.358,00
02/06/2014	PROCIFAR COMERCIAL LTDA	2.311,58	2.311,58			
02/06/2014	GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA	13.156,60		13.156,60		13.156,60
02/06/2014	RODAGRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	6.395,00		6.395,00		6.395,00
02/06/2014	MALVA DEFENSIVOS EQUIPAMENTOS FITOS E	3.643,75		3.643,75		3.643,75
02/06/2014	HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA	188,00		188,00		188,00
04/06/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	85,68		85,68		85,68
04/06/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	23.610,69		23.610,69		23.610,69
18/06/2014	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	37.743,38		37.743,38		37.743,38
20/06/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	654,47		654,47		654,47
20/06/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	11.297,05		11.297,05		11.297,05
20/06/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	114.723,96		114.723,96		60.654,48
03/07/2014	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	46.087,02		46.087,02		46.087,02
07/07/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	14.898,56		14.898,56		14.898,56
07/07/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	1.182,74		1.182,74		1.182,74
07/07/2014	NOVA DENTAL COMERCIAL LTDA	1.128,00		1.128,00		1.128,00
07/07/2014	NOVA DENTAL COMERCIAL LTDA	2.060,00		2.060,00		2.060,00
07/07/2014	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	5.430,00		5.430,00		5.430,00
16/07/2014	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	39.267,25		39.267,25		39.267,25
16/07/2014	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	2.380,00		2.380,00		2.380,00
16/07/2014	DE ROBERT COME PRODE LABLTDA	732,00		732,00		732,00
16/07/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	5.615,00		5.615,00		5.615,00
16/07/2014	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	3.111,25		3.111,25		3.111,25
21/07/2014	CARVAS MATERIAL CIRÚRGICO E DENTAL LTA - ME	745,10		745,10		745,10
21/07/2014	COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA	862,90		862,90		862,90
21/07/2014	RIO MÉIER DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	772,50		772,50		772,50
21/07/2014	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA	446,00		446,00		446,00

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretaria Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 02.192.307-49 Mat. 301.194-1
COREN: 5883-RJ

Marcelo Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 13/04/15 16:24
Máquina: CONTABILIDADE03

Proc. Fls.:

Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago
21/07/2014	DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA-ME	8.422,40		8.422,40		8.422,40
21/07/2014	MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	1.065,85	1.065,85			
22/07/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	131.400,29		131.400,29		77.668,37
22/07/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	1.674,00		1.674,00		1.674,00
22/07/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	12.713,05		12.713,05		12.713,05
23/07/2014	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	19.994,09		19.994,09		19.994,09
01/08/2014	ROBERTO M TIMOTEO	996,16		996,16		747,12
01/08/2014	MARIA DA PENHA BITTENCOURT ECARD	654,24		654,24		490,68
01/08/2014	IVO ANTONIO ECARD ROQUE	3.727,16		3.727,16		2.795,37
01/08/2014	ROGERIO FIGUEIRA PEREIRA	20.992,00	26,24	20.965,76		20.965,76
06/08/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	1.697,33		1.697,33		1.697,33
06/08/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	12.255,44		12.255,44		12.255,44
08/08/2014	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	33.156,33		33.156,33		33.156,33
20/08/2014	PESQUEIRO POUSADA DALDEIA LTDA	700,00		700,00		700,00
21/08/2014	ABNER HENRIQUE GUIMARÃES RODRIGUES 14152704730	240,00		240,00		240,00
21/08/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	121.764,49		121.764,49		69.951,99
21/08/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	1.665,15		1.665,15		1.665,15
21/08/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	11.471,43		11.471,43		11.471,43
21/08/2014	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	29.086,69		29.086,69		29.086,69
25/08/2014	EDITORA JORNAL DA REGIÃO LTDA-ME	650,00		650,00		650,00
27/08/2014	NOVA DENTAL COMERCIAL LTDA	502,00		502,00		502,00
27/08/2014	NOVA DENTAL COMERCIAL LTDA	670,00		670,00		670,00
08/09/2014	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	31.351,71	0,01	31.351,70		31.351,70
10/09/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	9.617,69		9.617,69		9.617,69
10/09/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	1.937,72		1.937,72		1.937,72
15/09/2014	KATIA MARIA CORTAT DE SOUZA	6.000,00		6.000,00		6.000,00
18/09/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	10.386,81		10.386,81		10.386,81
18/09/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	281,53		281,53		281,53
19/09/2014	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	23.691,95		23.691,95		23.691,95
22/09/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	71.739,60		71.739,60		19.483,62
01/10/2014	COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA	955,90		955,90		955,90
01/10/2014	J PINHEIRO MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	598,50		598,50		598,50
01/10/2014	RIO MÉIER DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	1.026,00		1.026,00		
01/10/2014	MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	100,00	100,00			
01/10/2014	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA	958,30		958,30		
01/10/2014	DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA-ME	6.957,00		6.957,00		6.957,00
02/10/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	5.637,50		5.637,50		5.637,50
02/10/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	857,44		857,44		857,44
06/10/2014	HENRIQUE DE SOUZA	1.200,00		1.200,00		800,00
06/10/2014	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	23.800,00		23.800,00		23.800,00
06/10/2014	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	980,00		980,00		980,00
07/10/2014	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	22.991,82		22.991,82		22.991,82
08/10/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	3.649,26		3.649,26		3.649,26
08/10/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	65,59		65,59		65,59
08/10/2014	NOVA DENTAL COMERCIAL LTDA	2.145,00		2.145,00		2.145,00
15/10/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	157,25		157,25		157,25
15/10/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	1.815,61		1.815,61		1.815,61
17/10/2014	ANA PAULA PIZZO GIRON	1.876,00		1.876,00		1.876,00
22/10/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	81.567,42		81.567,42		29.084,83
24/10/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	4.442,96		4.442,96		4.442,96
24/10/2014	GB CONST	2.678,00		2.678,00		2.678,00
24/10/2014	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	24.406,85		24.406,85		24.406,85
30/10/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	55,62		55,62		55,62
30/10/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	6.373,41		6.373,41		6.373,41
04/11/2014	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	26.215,51		26.215,51		26.215,51
04/11/2014	RYNUS NOROESTE E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.095,50	3.095,50			

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat: 301.194-1
COREN 5883-RJ

Flávio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.577
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 13/04/15 16:24
Máquina: CONTABILIDADE03

Proc.: Fls.:
Func.:

Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago
06/11/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	4.170,86		4.170,86		4.170,86
07/11/2014	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	10.833,69		10.833,69		10.833,69
13/11/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	5.357,33		5.357,33		5.357,33
13/11/2014	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	13.813,84		13.813,84		13.813,84
19/11/2014	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	27.842,31		27.842,31		27.842,31
24/11/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	4.104,22		4.104,22		4.104,22
25/11/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	30.919,31	0,01	30.919,30		30.919,30
25/11/2014	LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	640,00		640,00		
25/11/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	106.658,10		106.658,10		53.345,41
01/12/2014	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	23.981,87		23.981,87		
02/12/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	3.656,16		3.656,16		3.656,16
03/12/2014	NOVA DENTAL COMERCIAL LTDA	1.615,00				
10/12/2014	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	41.176,02		41.176,02		41.176,02
11/12/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	1.102,06		1.102,06		
11/12/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	81,12		81,12		
18/12/2014	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	10.424,14		10.424,14		
19/12/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	323.419,27		323.419,27		269.497,89
24/12/2014	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	7.669,87		7.669,87		
24/12/2014	LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	26.300,00				
		3.237.279,08	85.207,54	3.130.638,54	6.482,00	2.524.578,08
Fonte Recurso : 0004 - PAB						
19/02/2014	MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA	1.785,00		1.785,00		1.785,00
25/08/2014	LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	231.960,00		231.960,00		231.960,00
06/10/2014	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	12.460,00		12.460,00		12.460,00
13/11/2014	SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS LTDA	5.048,00		5.048,00		5.048,00
25/11/2014	LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1.292,48		1.292,48		
25/11/2014	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	17.560,10	17.560,10			
26/11/2014	JP DE NITEROI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	2.698,00				
27/11/2014	DROGARIA CALVO LTDA	3.490,00		3.490,00		3.490,00
03/12/2014	JP DE NITEROI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	5.197,00				
		281.490,58	17.560,10	256.035,48	0,00	254.743,00
Fonte Recurso : 0005 - PPI						
22/01/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.667,26		7.667,26		5.865,07
19/02/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.010,88		8.010,88		5.826,85
24/03/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.010,88		8.010,88		5.826,85
24/04/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.010,88		8.010,88		5.826,31
21/05/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.124,52		9.124,52		6.846,65
09/06/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.547,60		3.547,60		3.547,60
20/06/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.263,24		8.263,24		6.272,58
22/07/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.451,53		13.451,53		10.260,70
01/08/2014	CARLOS ALBERTO TUPINI	4.000,00		4.000,00		3.200,00
20/08/2014	PESQUEIRO POUSADA DALDEIA LTDA	4.800,00		4.800,00		4.800,00
20/08/2014	PESQUEIRO POUSADA DALDEIA LTDA	5.000,00		5.000,00		5.000,00
21/08/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.456,47		10.456,47		8.028,01
22/08/2014	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	2.040,00		2.040,00		2.040,00
18/09/2014	DROGARIA CALVO LTDA	900,00		900,00		900,00
22/09/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.886,56		9.886,56		7.493,84
10/10/2014	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	540,00		540,00		540,00
10/10/2014	REDE LUZ PROJETOS E AUTOMAÇAO ELETRICA LTDA	190,00		190,00		190,00
16/10/2014	CONSTRUGALO KM 08 MATERIAIS DE CONSTRUCA	219,50		219,50		219,50
16/10/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	2.316,20		2.316,20		2.316,20
20/10/2014	REDE LUZ PROJETOS E AUTOMAÇAO ELETRICA LTDA	3.326,00		3.326,00		3.326,00
20/10/2014	AB CARVALHO CONFECÇOES E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ME	3.634,00		3.634,00		3.634,00
22/10/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.475,18		10.475,18		7.994,60
25/11/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.246,05		9.246,05		7.262,76
15/12/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.642,01		6.642,01		5.457,95
19/12/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.206,94		10.206,94		8.154,25
		149.965,70	0,00	149.965,70	0,00	120.829,72

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo-RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat: 308.010.88
COREN: 5883-RJ

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.578
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 13/04/15 16:24
Máquina: CONTABILIDADE03

Proc._____ Fls.:_____
Funcionário

Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago
Fonte Recurso : 0006 - CONVÊNIO						
22/10/2014	LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	35.000,00		35.000,00		35.000,00
27/11/2014	ACI COMERCIO LTDA	16.538,00				
27/11/2014	COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA	4.500,00				
27/11/2014	FARO COMERCIAL LTDA	5.976,00				
27/11/2014	REDE LUZ PROJETOS E AUTOMAÇAO ELETRICA LTDA	8.972,50		8.972,50		8.972,50
27/11/2014	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	8.148,00		8.148,00		8.148,00
24/12/2014	LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	95.000,00				
		174.134,50	0,00	52.120,50	0,00	52.120,50
Fonte Recurso : 0128 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
27/08/2014	ROMEIRO E ROMEIRO SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	79,00		79,00		79,00
27/08/2014	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	210,00		210,00		210,00
02/09/2014	PREMIUM DESIGN DECOR LTDA - ME	537,03		537,03		537,03
10/10/2014	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	1.472,00		1.472,00		1.472,00
10/10/2014	REDE LUZ PROJETOS E AUTOMAÇAO ELETRICA LTDA	18.065,00		18.065,00		18.065,00
20/10/2014	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	168,00		168,00		168,00
23/10/2014	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	124,90		124,90		124,90
30/10/2014	RG PARREIRA CONFECÇÃO	2.760,00		2.760,00		2.760,00
31/10/2014	AQUALOC COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA - EPP	2.400,00		2.400,00		2.400,00
		25.815,93	0,00	25.815,93	0,00	25.815,93
Fonte Recurso : 0129 - SAÚDE BUCAL						
22/01/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.840,00		17.840,00		17.840,00
19/02/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.840,00		17.840,00		17.840,00
24/03/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.840,00		17.840,00		17.840,00
24/04/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.840,00		17.840,00		17.840,00
21/05/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.840,00		17.840,00		17.840,00
09/06/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.920,00		8.920,00		8.920,00
20/06/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.840,00		17.840,00		17.840,00
22/07/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.610,00		15.610,00		15.610,00
21/08/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.610,00		15.610,00		15.610,00
22/09/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.610,00		15.610,00		15.610,00
22/10/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	50.210,00		50.210,00		50.210,00
25/11/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.840,00		17.840,00		17.840,00
15/12/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.000,00		15.000,00		15.000,00
19/12/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.185,00		6.185,00		6.185,00
		252.025,00	0,00	252.025,00	0,00	252.025,00
Fonte Recurso : 0130 - FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL						
09/05/2014	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	53.118,00		53.118,00		53.118,00
09/05/2014	MEDICOM RIO FARMA LTDA	44.311,85	3.005,68	41.306,17		38.671,67
09/05/2014	PROCIFAR COMERCIAL LTDA	8.782,20	1.416,00	7.366,20		7.366,20
09/05/2014	GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.560,00		4.560,00		4.560,00
09/05/2014	MICFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL LTDA	4.222,50		4.222,50		4.222,50
09/05/2014	NOROMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	4.564,80		4.564,80		4.564,80
09/05/2014	DISK MED DISTRDE MEDICAMENTOS	1.500,00	1.500,00			
09/05/2014	RYNUS NOROESTE E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.662,60	1.144,64	3.517,96		3.517,96
08/08/2014	MICFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL LTDA	1.120,00		1.120,00		1.120,00
08/08/2014	RYNUS NOROESTE E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	110,00		110,00		110,00
08/08/2014	DISK MED DISTRDE MEDICAMENTOS	4.104,00	4.104,00			
08/08/2014	MEDICOM RIO FARMA LTDA	11.675,40	424,05	11.251,35		11.251,35
08/08/2014	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	22.832,00		22.832,00		22.832,00
23/09/2014	GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.040,00		3.040,00		3.040,00
04/11/2014	DISK MED DISTRDE MEDICAMENTOS	5.025,00	5.025,00			

Viviana Lúcia Vieira Huguenin
Secretaria Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
Mat. 301.1942
702.192.307-49
COREN: 5883-RJ

Terciso Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 284.125/5

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.579
CE/RJ

Proc. _____ Fls.: _____

Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago
04/11/2014	MEDICOM RIO FARMA LTDA	2.875,00		2.875,00		2.875,00
04/11/2014	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	11.265,00		11.265,00		11.265,00
04/11/2014	RYNUS NOROESTE E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.352,40	1.352,40			
		189.120,75	17.971,77	171.148,98	0,00	168.514,48
Fonte Recurso : 0131 - FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL						
09/05/2014	RYNUS NOROESTE E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.960,00		4.960,00		4.960,00
		4.960,00	0,00	4.960,00	0,00	4.960,00
Fonte Recurso : 0132 - PACS						
22/01/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	48.450,00		48.450,00		48.450,00
22/01/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	79.759,83		79.759,83		36.622,54
19/02/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	48.450,00		48.450,00		48.450,00
24/03/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	48.450,00		48.450,00		48.450,00
24/04/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	48.450,00		48.450,00		48.450,00
21/05/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	48.450,00		48.450,00		48.450,00
09/06/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	57.345,58		57.345,58		57.345,58
20/06/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	48.450,00		48.450,00		48.450,00
22/07/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	45.630,00		45.630,00		45.630,00
21/08/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	45.630,00		45.630,00		45.630,00
22/09/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	45.630,00		45.630,00		45.630,00
22/10/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.304,59		15.304,59		15.304,59
25/11/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	51.740,00		51.740,00		51.740,00
15/12/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	57.019,25		57.019,25		57.019,25
19/12/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	50.945,75		50.945,75		50.945,75
		739.705,00	0,00	739.705,00	0,00	696.567,71
Fonte Recurso : 0133 - PSF						
22/01/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	50.780,00		50.780,00		50.780,00
19/02/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	50.780,00		50.780,00		50.780,00
24/03/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	50.780,00		50.780,00		50.780,00
24/04/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	50.780,00		50.780,00		50.780,00
21/05/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	138.226,06		138.226,06		88.690,19
09/06/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	24.225,00		24.225,00		24.225,00
20/06/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	50.780,00		50.780,00		50.780,00
22/07/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	46.780,00		46.780,00		46.780,00
21/08/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	46.780,00		46.780,00		46.780,00
22/09/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	93.560,00		93.560,00		93.560,00
22/10/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	81.528,94		81.528,94		81.528,94
25/11/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	53.910,00		53.910,00		53.910,00
15/12/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	57.027,28		57.027,28		23.909,14
19/12/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	52.792,72		52.792,72		52.792,72
		848.730,00	0,00	848.730,00	0,00	766.075,99
Fonte Recurso : 0134 - PMAQ						
01/08/2014	SERGIO LUIZ DE ALMEIDA ANASTACIO	7.500,00	2.500,00	5.000,00		4.750,00
06/10/2014	LUZ & ARTE MAT ELETRICO LTDA	2.569,64		2.569,64		2.569,64
08/10/2014	MJS PAPELARIA E REPRESENTANTES LTDA	586,80		586,80		586,80
08/10/2014	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	154,00		154,00		154,00
08/10/2014	ILENIR ARMARINHO E CONFECÇÕES LTDA	474,50		474,50		474,50
29/10/2014	RG PARREIRA CONFECÇÃO	252,00		252,00		252,00
30/10/2014	ANA PAULA PIZZO GIRON	840,00		840,00		840,00
25/11/2014	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	23.615,92	23.615,92			
15/12/2014	LILIA ERTHAL FARIAS	2.750,00		2.750,00		2.495,33
		38.742,86	26.115,92	12.626,94	0,00	12.122,27
		5.941.969,40	146.855,33	5.643.772,07	6.482,00	4.878.352,68
SubFunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Fonte Recurso : 0000 - ORDINARIOS						
02/01/2014	RUY CRUZ CAMPANATI	6.559,48		6.559,48		6.559,48
02/01/2014	ROSANGELA PINTO DA SILVA	2.828,08		2.828,08		2.828,08
02/01/2014	EDIU DA SILVA PINTO	1.929,00		1.929,00		1.929,00
02/01/2014	ROGERIO FIALHO SILVEIRA LUZ	7.737,16		7.737,16		7.737,16
02/01/2014	ULTRA SERRANA DIAGNOSTICO POR IMAGEM	47.995,00	294,00	47.701,00		47.701,00
07/01/2014	CASA DE SAÚDE PIO XII LTDA	2.800,00		2.800,00		2.800,00

RUBRICA: 02/2779 FLS.580
214.024-5/15
PROCESSO Nº
CE/RJ

Vanice Lúcia Vieira Huguenin
Secretaria Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 02.192.367-40 Mat. 301.194-1
COREN 5880-RJ

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079791/O-2
Mat. 204.123/5

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 13/04/15 16:24
Máquina: CONTABILIDADE03

Proc. _____ Fls.:

Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago
07/01/2014	EXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE CANTAGALO LTDA	78.972,50		97.638,83	18.666,33	78.972,50
09/01/2014	HOSPITAL AFTALMOLOGICO SANTA BEATRIZ	3.000,00		3.000,00		3.000,00
09/01/2014	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	20.000,00	3.000,00	17.000,00		17.000,00
09/01/2014	AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA - ME	1.950,00		1.950,00		1.950,00
09/01/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	5.880,00		5.880,00		5.880,00
09/01/2014	DE ROBERT COME PRODE LABLTDA	1.324,00		1.324,00		1.324,00
13/01/2014	CLIMAGEM LTDA - MATRIZ	41.690,00		41.690,00		41.690,00
13/01/2014	CLIMAGEM LTDA - MATRIZ	39.620,00		39.620,00		39.620,00
13/01/2014	CENTRO DE DIAGNOSTICO CORDEIRO	7.000,00		7.000,00		7.000,00
13/01/2014	POLI COR EXAMES CARDIOLÓGICOS E IMAGENS LTDA	29.200,00	10.355,00	18.845,00		18.845,00
22/01/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.626,14		25.626,14		17.316,66
22/01/2014	HOSPITAL DE CANTAGALO	585.000,00		585.000,00		585.000,00
28/01/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	7.167,50		7.167,50		7.167,50
05/02/2014	HOSPITAL AFTALMOLOGICO SANTA BEATRIZ	150,00		150,00		150,00
06/02/2014	AGA MED COM REP E ASSISTTÉCNICA MÉDICOHOSPITAL	2.200,00		2.200,00		2.200,00
06/02/2014	OFTALMOCLINICA SOUZA PENA LTDA	1.200,00		1.200,00		1.200,00
06/02/2014	OFTALMOCLINICA SOUZA PENA LTDA	400,00		400,00		400,00
06/02/2014	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	160,00		160,00		160,00
06/02/2014	HOSPITAL AFTALMOLOGICO SANTA BEATRIZ	3.000,00		3.000,00		3.000,00
06/02/2014	ARTE PHARMA COMERCIO E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	414,60		414,60		414,60
07/02/2014	AP NET INFORMATICA LTDA	513,63		513,63		513,63
07/02/2014	UNIMED ALEM PARAIBA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA	2.300,00		2.300,00		2.300,00
07/02/2014	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	25.000,00	2.746,30	22.253,70		22.253,70
14/02/2014	HOSPITAL AFTALMOLOGICO SANTA BEATRIZ	3.120,00		3.120,00		3.120,00
19/02/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	22.201,97		22.201,97		14.765,54
19/02/2014	LITO RIO CLÍNICA LTDA	200,00		200,00		200,00
20/02/2014	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	500,00		500,00		500,00
20/02/2014	BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.750,00		4.750,00		4.750,00
20/02/2014	MIG MAC COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	900,00		900,00		900,00
06/03/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.967,00		5.967,00		5.967,00
06/03/2014	ANTICORPOS LABORATORIO DE ANATOMIA E PATOLOGIA CITO LTDA	320,00		320,00		320,00
06/03/2014	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	4.000,00		4.000,00		4.000,00
06/03/2014	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	4.000,00		4.000,00		4.000,00
18/03/2014	CENTRO RADIOLOGICO NOVA FRIBURGO	900,00		900,00		900,00
18/03/2014	CENTRO RADIOLOGICO NOVA FRIBURGO	305,00		305,00		305,00
18/03/2014	CLIMAGEM LTDA - MATRIZ	73.080,00	23.765,00	49.315,00		49.315,00
18/03/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	405,00		405,00		405,00
18/03/2014	INCORPOL INDUSTRIA E COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	1.470,00		1.470,00		1.470,00
18/03/2014	MERCEARIA SILVANO DE CANTAGALO LTDA	2.980,80		2.980,80		2.980,80
18/03/2014	SUPERMERCADO KTHAL DE CANTAGALO - LTDA	894,00		894,00		894,00
24/03/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	24.850,19		24.850,19		16.674,87
24/03/2014	BANDOLI E TINOCO MEDICOS E ASSOCIADOS LTDA	150,00		150,00		150,00
24/03/2014	BANDOLI E TINOCO MEDICOS E ASSOCIADOS LTDA	250,00		250,00		250,00
25/03/2014	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	22.500,00	500,00	22.000,00		22.000,00
25/03/2014	RENEW GOLD SEGUROS	6.434,63		6.434,63		6.434,63
01/04/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	18.870,00	51,00	18.819,00		18.819,00
01/04/2014	CLIMAGEM LTDA - MATRIZ	25.520,00	2.682,00	22.838,00		22.838,00
01/04/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	1.262,40		1.262,40		1.262,40
02/04/2014	MED SUR MATERIAL HOSPITALAR	7.680,00		7.680,00		7.680,00
03/04/2014	LABORATÓRIO RODOLPHO ALBINO ANÁLISES E PESQUISAS C	7.200,00		7.200,00		7.200,00
03/04/2014	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	1.500,00		1.500,00		1.500,00
03/04/2014	LITO RIO CLÍNICA LTDA	200,00		200,00		200,00
03/04/2014	CENTRO RADIOLOGICO NOVA FRIBURGO	490,00		490,00		490,00
08/04/2014	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	500,00		500,00		500,00

Lúcia Vieira Huguenin
Secretaria Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat. 301.194-1
COREN: 5883-RJ

Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123-5

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.581

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 13/04/15 16:24
Máquina: CONTABILIDADE03

Proc. _____ Fls.: _____

Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago
08/04/2014	FLEURY S A	3.200,00		3.200,00		3.200,00
08/04/2014	HOSPITAL DE CANTAGALO	585.000,00		585.000,00		585.000,00
08/04/2014	EXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE CANTAGALO LTDA	40.605,35	26.045,35	14.560,00		14.560,00
08/04/2014	HOSPITAL AFTALMOLOGICO SANTA BEATRIZ	3.000,00		3.000,00		3.000,00
11/04/2014	SUPERMERCADO KTHAL DE CANTAGALO - LTDA	127,80		127,80		127,80
11/04/2014	CANTALAR MÓVEIS LTDA - EPP	470,00		470,00		470,00
11/04/2014	CENTRO RADIOLOGICO NOVA FRIBURGO	1.100,00		1.100,00		1.100,00
24/04/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	23.559,06		23.559,06		16.163,22
25/04/2014	CANTAGALO TURISMO HOTEL	170,00		170,00		170,00
25/04/2014	CLIMAGEM LTDA - MATRIZ	56.437,50		56.437,50		56.437,50
25/04/2014	CLIMAGEM LTDA - MATRIZ	18.654,20		18.654,20		18.654,20
28/04/2014	HOSPITAL AFTALMOLOGICO SANTA BEATRIZ	300,00	300,00			
28/04/2014	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	4.000,00		4.000,00		4.000,00
28/04/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	1.364,10		1.364,10		1.364,10
30/04/2014	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	148,33		148,33		148,33
30/04/2014	CEDONF CENTRO DE DIAGNOSTICO EM OT. DE NOVA FRIBURGO LTDA	150,00		150,00		150,00
30/04/2014	CENTRO RADIOLOGICO NOVA FRIBURGO	165,00		165,00		165,00
30/04/2014	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	2.500,00		2.500,00		2.500,00
30/04/2014	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	26.000,00	463,00	25.537,00		25.537,00
02/05/2014	ROSANGELA PINTO DA SILVA	2.828,08		2.828,08		2.828,08
02/05/2014	EDIU DA SILVA PINTO	1.446,75		1.446,75		1.446,75
02/05/2014	ROGERIO FIALHO SILVEIRA LUZ	3.868,58		3.868,58		3.868,58
02/05/2014	RUY CRUZ CAMPANATI	1.639,87		1.639,87		1.639,87
02/05/2014	ANA PAULA PIZZO GIRON	350,00		350,00		350,00
02/05/2014	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	98,00		98,00		98,00
02/05/2014	CANTAGALENSE ELETROMOVEIS LTDA	86,00		86,00		86,00
02/05/2014	DE ROBERT COME PRODE LABLTDA	347,50		347,50		347,50
09/05/2014	GALO GRÁFICA LTDA	290,00		290,00		290,00
09/05/2014	POLI COR EXAMES CARDIOLÓGICOS E IMAGENS LTDA	22.645,00	25,00	22.620,00		22.620,00
09/05/2014	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	75,00		75,00		75,00
20/05/2014	ITAECO SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA LTDA	550,00	550,00			
20/05/2014	ECO COLOGICA SERVIÇOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS S/C LTDA	350,00		350,00		350,00
21/05/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	23.805,95		23.805,95		15.966,69
23/05/2014	LUFE DANTAS 2002 SERVIÇOS LTDA ME	7.900,00		7.900,00		7.900,00
23/05/2014	ANA PAULA PIZZO GIRON	200,00		200,00		200,00
04/06/2014	COMERCIAL CIRURGICA PASSOS	429,55	429,55			
09/06/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.668,92		9.668,92		9.668,92
09/06/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	1.265,00		1.265,00		1.265,00
09/06/2014	MIG MAC COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	581,00		581,00		581,00
13/06/2014	UNIMED ALEM PARAIBA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA	3.500,00		3.500,00		3.500,00
20/06/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	23.846,82		23.846,82		16.015,16
20/06/2014	ARTE PHARMA COMERCIO E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	539,50		539,50		539,50
20/06/2014	CEDAECIA ESTDE AGUAS E ESGOTOS	482,00		482,00		482,00
01/07/2014	HOSPITAL DE CANTAGALO	195.000,00		195.000,00		195.000,00
01/07/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.100,00		5.100,00		5.100,00
01/07/2014	CEDONF CENTRO DE DIAGNOSTICO EM OT. DE NOVA FRIBURGO LTDA	150,00		150,00		150,00
02/07/2014	CASA DE SAÚDE PIO XII LTDA	200,00		200,00		200,00
02/07/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	2.872,80	0,01	2.872,79		2.872,79
03/07/2014	CASA DE SAÚDE PIO XII LTDA	4.400,00		4.400,00		4.400,00
07/07/2014	PALMA E MENDES LTDA	610,00		610,00		610,00
07/07/2014	PALMA E MENDES LTDA	600,00		600,00		600,00
07/07/2014	CEDAECIA ESTDE AGUAS E ESGOTOS	496,69		496,69		496,69
18/07/2014	POUSADA RECANTO DO SABIÁ LTDA	100,00		100,00		100,00
22/07/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	27.038,46		27.038,46		18.960,87
25/07/2014	CENTRO RADIOLOGICO NOVA FRIBURGO	125,00		125,00		125,00
25/07/2014	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	11.000,00	1.000,00	10.000,00		10.000,00

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat. 301.194-1
COREN: 5883-RJ

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

CRE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.582

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 13/04/15 16:24
Máquina: CONTABILIDADE03

Proc. _____ Fls.: _____

Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago
29/07/2014	INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SAO PAULO LTDA	65,09	65,09			
29/07/2014	M A F WAROL LTDA	317,38		317,38		
01/08/2014	ROSANGELA PINTO DA SILVA	2.828,08	1.767,55	1.060,53		1.060,53
01/08/2014	RUY CRUZ CAMPANATI	8.199,35		8.199,35		6.559,48
01/08/2014	EDIU DA SILVA PINTO	2.411,25		2.411,25		1.929,00
01/08/2014	ROGERIO FIALHO SILVEIRA LUZ	9.671,45		9.671,45		7.737,16
01/08/2014	HOSPITAL DE CANTAGALO	217.667,90		217.667,90		217.667,90
11/08/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	1.188,00		1.188,00		1.188,00
20/08/2014	DROGARIA CALVO LTDA	315,00		315,00		315,00
20/08/2014	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	504,90		504,90		504,90
20/08/2014	INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SAO PAULO LTDA	82,09		82,09		82,09
21/08/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	30.468,52		30.468,52		21.957,43
01/09/2014	HOSPITAL DE CANTAGALO	217.667,90		217.667,90		217.667,90
03/09/2014	POLI COR EXAMES CARDIOLÓGICOS E IMAGENS LTDA	7.998,90		7.998,90		7.998,90
08/09/2014	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	7.000,00		7.000,00		7.000,00
15/09/2014	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	7.796,66	1.000,00	6.796,66		
16/09/2014	DROGARIA CALVO LTDA	315,00		315,00		315,00
22/09/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	22.228,82		22.228,82		14.611,74
24/09/2014	BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.200,00		3.200,00		3.200,00
24/09/2014	DROGARIA CALVO LTDA	126,00		126,00		126,00
25/09/2014	M A F WAROL LTDA	28.648,68		1.463,76		
26/09/2014	MIG MAC COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	855,40		855,40		855,40
29/09/2014	ARTE PHARMA COMERCIO E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	555,60		555,60		555,60
01/10/2014	HOSPITAL DE CANTAGALO	870.671,60		653.003,70		535.335,80
06/10/2014	DROGARIA CALVO LTDA	1.890,00		1.890,00		1.890,00
15/10/2014	IMPERIAL SERVIÇOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS LTDA	2.744,40		2.744,40		2.744,40
22/10/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	23.312,05		23.312,05		15.734,43
23/10/2014	HOSPITAL AFTALMOLOGICO SANTA BEATRIZ	2.800,00	2.800,00			
23/10/2014	HOSPITAL AFTALMOLOGICO SANTA BEATRIZ	100,00	100,00			
29/10/2014	DROGARIA CALVO LTDA	5.850,00		5.850,00		5.850,00
30/10/2014	LABORATÓRIO RODOLPHO ALBINO ANÁLISES E PESQUISAS C	3.840,00	1.152,00	2.688,00		
30/10/2014	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	148,33		148,33		
30/10/2014	CENTRO DE MEDICINA HIPERBARICA DE ITAPERUNA LTDA	7.380,00		7.380,00		7.380,00
04/11/2014	CEDONF CENTRO DE DIAGNOSTICO EM OT. DE NOVA FRIBURGO LTDA	150,00		150,00		
04/11/2014	DROGARIA CALVO LTDA	999,00		999,00		999,00
07/11/2014	ANTICORPOS LABORATORIO DE ANATOMIA E PATOLOGIA CITO LTDA	399,00		399,00		399,00
07/11/2014	LITO RIO CLÍNICA LTDA	400,00				
07/11/2014	ARTE PHARMA COMERCIO E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	439,10		439,10		
07/11/2014	LABORATORIO PRECDE ANALCLINICA LTDA	7.985,00	2.968,95	5.016,05		
13/11/2014	POLI COR EXAMES CARDIOLÓGICOS E IMAGENS LTDA	8.350,00	55,00	8.295,00		600,00
13/11/2014	FARMATEST MATERIAIS MEDICO E LABORATORIAIS	7.200,00		7.200,00		7.200,00
25/11/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	24.220,53		24.220,53		16.406,85
25/11/2014	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	13.000,00		13.000,00		
27/11/2014	OSCAR LEOCADIO LOURENCO	1.649,00				
03/12/2014	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	500,00				
11/12/2014	DROGARIA CALVO LTDA	780,00		780,00		
15/12/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.867,65		13.867,65		10.638,63
15/12/2014	CEDONF CENTRO DE DIAGNOSTICO EM OT. DE NOVA FRIBURGO LTDA	150,00		150,00		
19/12/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.304,92		25.304,92		17.685,14
		3.910.698,44	82.114,80	3.599.848,15	18.666,33	3.323.379,38
Fonte Recurso : 0003 - SUS						
02/01/2014	HOSPITAL DE CANTAGALO	524.188,50		524.188,50		524.188,50
04/02/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	5.364,77		5.364,77		5.364,77
04/02/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	7.884,62		7.884,62		7.884,62

Vania Lucia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-44 Mat. 301.194-1
COREN: 5833-RJ

Contador
CRC 079764/O-2
Mat. 204.173/5

PROCESSO Nº 214.024-5/15
FLS. 583
RUBRICA: 02/2779
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 13/04/15 16:24
Máquina: CONTABILIDADE03

Proc. _____ Fls.: _____

Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago
06/03/2014	EXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE CANTAGALO LTDA	273.001,44	156.315,66	94.463,91		94.463,91
18/03/2014	LATTANZI CAETANO COMERCIO E MANUTENÇAO DE EXTINTORES LTDA	1.500,00		1.500,00		1.500,00
18/03/2014	ILENIR ARMARINHO E CONFECÇÕES LTDA	128,00		128,00		128,00
20/03/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	3.029,85		3.029,85		3.029,85
20/03/2014	MJS PAPELARIA E REPRESENTANTES LTDA	87,76	87,76			
20/03/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	334,70	334,70			
20/03/2014	ILENIR ARMARINHO E CONFECÇÕES LTDA	1.212,00	1.212,00			
20/03/2014	MJS PAPELARIA E REPRESENTANTES LTDA	374,10		374,10		374,10
20/03/2014	SUPERMERCADO KTHAL DE CANTAGALO - LTDA	551,65		551,65		551,65
20/03/2014	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	126,00	126,00			
25/03/2014	DE ROBERT COME PRODE LABLTDA	1.482,00		1.482,00		1.482,00
25/03/2014	DE ROBERT COME PRODE LABLTDA	494,00		494,00		494,00
03/04/2014	ESPAÇO DE CONSTRUÇAO CONVIVENCIA E ORGANIZAÇAO SOCIAL DA REGIAO SERRANA	5.700,00		5.700,00		5.700,00
08/04/2014	HOSPITAL DE CANTAGALO	524.188,50		524.188,50		524.188,50
28/04/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	7.087,85		7.087,85		7.087,85
28/04/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	2.805,97		2.805,97		2.805,97
14/05/2014	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	2.945,11	0,01	2.945,10		2.945,10
14/05/2014	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	1.165,30		1.165,30		1.165,30
21/05/2014	HOSPITAL DE CANTAGALO	52.800,00		52.800,00		52.800,00
23/05/2014	PADARIA SO JORGE DE CANTAGALO LTDA	2.250,00	0,60	2.249,40		561,00
01/07/2014	HOSPITAL DE CANTAGALO	174.729,50		174.729,50		168.393,97
02/07/2014	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	12.178,00		12.178,00		12.178,00
23/07/2014	ULTRA SERRANA DIAGNOSTICO POR IMAGEM	4.189,00		4.189,00		4.189,00
30/07/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	7.836,65		7.836,65		7.836,65
30/07/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	5.364,77		5.364,77		5.364,77
01/08/2014	HOSPITAL DE CANTAGALO	202.479,10		202.479,10		196.143,57
01/08/2014	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	14.405,00		14.405,00		14.405,00
01/08/2014	ULTRA SERRANA DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3.254,00		3.254,00		3.254,00
01/09/2014	HOSPITAL DE CANTAGALO	202.479,10		202.479,10		196.143,57
10/10/2014	HOSPITAL DE CANTAGALO	202.479,10		202.479,10		196.143,57
14/10/2014	HOSPITAL DE CANTAGALO	247.200,00		247.200,00		247.200,00
23/10/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	4.225,48		4.225,48		4.225,48
23/10/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	4.281,24		4.281,24		4.281,24
24/10/2014	FRF SOFTWARES	5.000,00		5.000,00		5.000,00
06/11/2014	HOSPITAL DE CANTAGALO	202.479,10		202.479,10		196.143,57
13/11/2014	HOSPITAL DE CANTAGALO	404.958,20		202.479,10		196.143,57
13/11/2014	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	26.000,00	2.363,44	23.636,56		23.636,56
13/11/2014	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	25.000,00		25.000,00		25.000,00
22/12/2014	HOSPITAL DE CANTAGALO	75.000,00		75.000,00		75.000,00
		3.242.240,36	160.440,17	2.857.099,22	0,00	2.817.397,64
		7.152.938,80	242.554,97	6.456.947,37	18.666,33	6.140.777,02
		20.108.785,94	479.873,64	19.002.026,47	36.938,70	16.575.081,41
		20.108.785,94	479.873,64	19.002.026,47	36.938,70	16.575.081,41

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Vania Lucia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat: 301.194-1
COREN: 5883-RJ

'CE/RJ

PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.584

Proc. _____ Fls.: _____
Rubr.: _____

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO F

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014

RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	2.350.180,27	DDO/CONSIGNAÇÕES	1.987.350,17
		RP PROCESSADOS - 2014	396.887,60
		RP PROCESSADOS ANOS ANTERIORES	
		RP NÃO PROCESSADOS - 2014	663.824,53
		RP NÃO PROCESSADOS ANOS ANTERIORES	3.842,20
		OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	1.926,39
DEFICIT	703.650,62	SUPERÁVIT	
TOTAL	3.053.830,89	TOTAL	3.053.830,89

Saulo Domingues Gouvêa
PREFEITO
Prefeito Municipal

Contador

Controle Interno

Vania Lucia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat: 301.194-1
COREN: 5883-RJ

TCE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.585

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo	Município	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO	CANTAGALO	Proc. Fls.: Func.:

MÊS DEZEMBRO DE 2014
CONTA BANCÁRIA Nº 144-2
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA CEF RECURSO PROPRIO

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2014		1.014,99
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,30
		Subtotal	
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		1.015,29

Responsável pela Contabilidade TARCISIO FERREIRA PINTO		Cargo CONTADOR	
Matrícula Tarcisio Ferreira Pinto Contador CRC 079761/O-2 Mat. 204.123/5	Data 31/12/2014	Assinatura	
Responsável pelos Cheques CARLA APARECIDA CAMARA FONSECA		Cargo TESOUREIRA	
Matrícula	Data 31/12/2014	Assinatura	

CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.586

ANEXO II
DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Proc. _____ Fls.: _____
Func.: _____

Órgão / Entidade / Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO	CANTAGALO

Banco nº CAIXA ECONOMICA FEDERAL Conta nº 144-2 - CEF RECURSO PROPRIO

Data	Natureza do Depóstio	Valor(R$)
		0.30
22/12/2014	DIFERENÇA NO PAGAMENTO DE PENSÃO	0.30
TOTAL		

Responsável pela Contabilidade TARCISIO FERREIRA PINTO		Cargo CONTADOR
Matrícula Tarcisio Ferreira Pinto Contador CRC 079761/O-2 Mat. 204.123/5	Data 31/12/2014	Assinatura
Responsável pelos Cheques CARLA APARECIDA CAMARA FONSECA		Cargo TESOUREIRA
Matrícula	Data 31/12/2014	Assinatura

TCE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

RUBRICA: 02/2779 FLS.587

IMPRESSÃO: Carla Aparecida Camara Fonseca

Você está em:

CAIXA

Proc._____ Fls.:_____
Func.:

Extrato por período

Cliente: FMS RP

Conta: 0970 / 006 / 00000144-2

Data: 08/01/2015 - 12:45

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	50,00 C
01/12/2014	051405	DOC ELET E	907,00 D	857,00 D
01/12/2014	051585	DOC ELET E	320,00 D	1.177,00 D
01/12/2014	051656	DOC ELET E	745,10 D	1.922,10 D
01/12/2014	051709	DOC ELET E	999,00 D	2.921,10 D
01/12/2014	051763	DOC ELET E	125,00 D	3.046,10 D
01/12/2014	051819	DOC ELET E	446,00 D	3.492,10 D
01/12/2014	051851	DOC ELET E	660,00 D	4.152,10 D
01/12/2014	051892	DOC ELET E	2.145,00 D	6.297,10 D
01/12/2014	051940	DOC ELET E	400,00 D	6.697,10 D
01/12/2014	052000	DOC ELET E	2.719,83 D	9.416,93 D
01/12/2014	052046	DOC ELET E	2.719,83 D	12.136,76 D
01/12/2014	052099	DOC ELET E	1.484,29 D	13.621,05 D
01/12/2014	134218	ENVIO TED	3.238,56 D	16.859,61 D
01/12/2014	134369	ENVIO TED	7.287,50 D	24.147,11 D
01/12/2014	134453	ENVIO TED	4.800,00 D	28.947,11 D
01/12/2014	134541	ENVIO TED	3.111,25 D	32.058,36 D
01/12/2014	134684	ENVIO TED	9.773,90 D	41.832,26 D
01/12/2014	134825	ENVIO TED	12.789,23 D	54.621,49 D
01/12/2014	136864	ENVIO TED	55.234,48 D	109.855,97 D
01/12/2014	150940	ENVIO TED	1.550,00 D	111.405,97 D
01/12/2014	727220	RESG AUTOM	111.455,97 C	50,00 C
02/12/2014	051585	DOC E DEV	320,00 C	370,00 C
02/12/2014	051892	DOC E DEV	2.145,00 C	2.515,00 C
02/12/2014	033612	DOC ELET E	419,47 D	2.095,53 C
02/12/2014	109367	ENVIO TED	14.074,27 D	11.978,74 D
02/12/2014	727220	RESG AUTOM	12.028,74 C	50,00 C

CE/RJ

PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.588

Proc. Fls.:
Func.:

03/12/2014	023862	DOC ELET E	320,00 D	270,00 D
03/12/2014	036589	DOC ELET E	2.145,00 D	2.415,00 D
03/12/2014	727220	RESG AUTOM	2.465,00 C	50,00 C
11/12/2014	000970	CRED.AUTOR	6,50 C	56,50 C
15/12/2014	000001	CRED TED	306.149,58 C	306.206,08 C
15/12/2014	036450	DOC ELET E	160,98 D	306.045,10 C
15/12/2014	036527	DOC ELET E	265,81 D	305.779,29 C
15/12/2014	126250	ENVIO TED	3.415,61 D	302.363,68 C
15/12/2014	148141	ENVIO TED	13.813,84 D	288.549,84 C
15/12/2014	291046	TEV MESM T	200.613,16 D	87.936,68 C
15/12/2014	990001	APL AUTOM	87.886,68 D	50,00 C
16/12/2014	029298	DOC ELET E	2.678,00 D	2.628,00 D
16/12/2014	126524	ENVIO TED	5.357,33 D	7.985,33 D
16/12/2014	132816	ENVIO TED	85.000,00 D	92.985,33 D
16/12/2014	727220	RESG AUTOM	93.035,33 C	50,00 C
22/12/2014	238932	CRED TEV	510.886,18 C	510.936,18 C
22/12/2014	061755	DOC ELET E	199,14 D	510.737,04 C
22/12/2014	061828	DOC ELET E	144,04 D	510.593,00 C
22/12/2014	149449	ENVIO TED	3.136,53 D	507.456,47 C
22/12/2014	532164	TEV MESM T	389.142,25 D	118.314,22 C
22/12/2014	532681	TEV MESM T	22.719,57 D	95.594,65 C
22/12/2014	990001	APL AUTOM	95.544,65 D	50,00 C
23/12/2014	034188	CRED TEV	22.719,57 C	22.769,57 C
23/12/2014	280516	CRED TEV	100.000,00 C	122.769,57 C
23/12/2014	024877	DOC ELET E	2.744,40 D	120.025,17 C
23/12/2014	000970	DEB.AUTOR.	100.000,00 D	20.025,17 C
23/12/2014	118308	ENVIO TED	41.176,02 D	21.150,85 D
23/12/2014	126537	ENVIO TED	35.079,15 D	56.230,00 D
23/12/2014	127084	ENVIO TED	10.636,10 D	66.866,10 D
23/12/2014	127454	ENVIO TED	30.772,24 D	97.638,34 D
23/12/2014	727220	RESG AUTOM	97.688,34 C	50,00 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
08/01/2015	081036	DOC ELET E	540,00 D	490,00 D

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474

ICE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.589

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Proc. _____ Fls.: _____
Func.: _____

Órgão / Entidade / Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO	CANTAGALO

MÊS	DEZEMBRO DE 2014
CONTA BANCÁRIA Nº	6360-6
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 6.360.6

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2014		35.708,60
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		35.708,60

Responsável pela Contabilidade TARCISIO FERREIRA PINTO		Cargo CONTADOR
Matrícula Tarcisio Ferreira Pinto Contador CRC 079761/O-2 Mat. 204.123/5	Data 31/12/2014	Assinatura
Responsável pelos Cheques CARLA APARECIDA CAMARA FONSECA		Cargo TESOUREIRA
Matrícula	Data 31/12/2014	Assinatura

CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.590

GOVERNO

Extrato conta corrente

Proc. 05/10/2015 15:30:58
Func.:

Cliente - Conta atual

Agência	107-4	
Conta corrente	6360-6	FUNDO MUN SAUDE CANTAGALO
Período do extrato	12/2014	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2014		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.001.181	408,00 D	
01/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.001.501	408,00 D	
01/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.005.994	204,00 D	
01/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.006.233	102,00 D	
01/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.006.385	459,00 D	
01/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.007.119	408,00 D	
01/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.007.269	459,00 D	
01/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.010.018	408,00 D	
01/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.015.990	153,00 D	
01/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.016.279	510,00 D	
01/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.017.258	102,00 D	
01/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.017.740	306,00 D	
01/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.017.819	510,00 D	
01/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.017.820	51,00 D	
01/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.017.827	51,00 D	
01/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.018.932	459,00 D	
01/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.019.046	408,00 D	
01/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.020.452	357,00 D	
01/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.022.291	306,00 D	
01/12/2014		+ Transferência on line	663.520.000.022.359	227,00 D	
01/12/2014		Emissão de DOC	120.101	357,00 D	
01/12/2014		Emissão de DOC	120.102	306,00 D	
01/12/2014		Emissão de DOC	120.103	204,00 D	
01/12/2014		Emissão de DOC	120.104	153,00 D	
01/12/2014		Emissão de DOC	120.105	408,00 D	
01/12/2014		Emissão de DOC	120.106	153,00 D	
01/12/2014		+ Pagto conta telefone	120.107	156,52 D	
01/12/2014		+ Pagto conta telefone	120.108	230,23 D	
01/12/2014		+ Pagto conta telefone	120.109	75,12 D	
01/12/2014		+ Pagto conta telefone	120.110	280,37 D	
01/12/2014		+ Pagamento conta luz	120.111	6.163,71 D	
01/12/2014		+ Pagto conta telefone	120.112	23,54 D	
01/12/2014		+ Pagto conta telefone	120.113	173,28 D	
01/12/2014		+ Pagto conta telefone	120.114	143,02 D	
01/12/2014		+ Pagto conta telefone	120.115	209,35 D	
01/12/2014		+ Pagto conta telefone	120.116	184,03 D	
01/12/2014		+ Pagto conta telefone	120.117	227,55 D	
01/12/2014		+ Pagto conta telefone	120.118	152,25 D	
01/12/2014		+ Pagto conta telefone	120.119	933,14 D	
01/12/2014		+ Pagto conta telefone	120.120	319,50 D	
01/12/2014		+ Pagto conta telefone	120.121	574,32 D	
01/12/2014		+ Pagto conta telefone	120.122	120,73 D	
01/12/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.351.100.030.598	7,80 D	
01/12/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.351.100.030.599	7,80 D	
01/12/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.351.100.030.600	7,80 D	
01/12/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.351.100.030.601	7,80 D	
01/12/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.351.100.030.602	7,80 D	
01/12/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.351.100.030.603	7,80 D	
01/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	17.890,86 C	0,00 C
04/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.020.673	60,00 D	
04/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.023.073	60,00 D	
04/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.023.087	60,00 D	
04/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.023.718	60,00 D	
04/12/2014		+ Transferência on line	662.164.000.009.502	60,00 D	
04/12/2014		Emissão de DOC	120.401	60,00 D	
04/12/2014		Emissão de DOC	120.402	60,00 D	
04/12/2014		Emissão de DOC	120.403	60,00 D	
04/12/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.380.900.007.018	7,80 D	

TAXAS 46,80

:CE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

RUBRICA: 02/2779 FLS.591

Proc. _____ Fls.: _____

04/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.380.900.007.019	7,80 D	TAXAS 23,40
04/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.380.900.007.020	7,80 D	
04/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	503,40 C	0,00 C
08/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.026.066	765,00 D	
08/12/2014	+ Transferência on line	660.915.000.005.546	26.215,51 D	
08/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	3.978,00 D	
08/12/2014	+ Pagamento de Título	120.802	364,44 D	
08/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.420.900.008.866	7,80 D	→ TAXA
08/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	31.330,75 C	0,00 C
09/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	7.380,00 D	
09/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.430.900.010.341	7,80 D	→ TAXA
09/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	7.587,80 C	0,00 C
10/12/2014	Emissão de DOC	121.001	612,00 D	
10/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.441.000.016.791	7,80 D	→ TAXA
10/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	619,80 C	0,00 C
11/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.073.000	46.880,06 C	
11/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	46.880,06 D	0,00 C
12/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.025.212	680,00 D	
12/12/2014	+ Transferência on line	660.915.000.005.546	10.833,69 D	
12/12/2014	+ Transferência on line	664.767.000.372.001	564,43 D	
12/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	4.170,86 D	
12/12/2014	+ Pagamento de Título	121.202	455,55 D	
12/12/2014	+ Pagamento conta luz	121.203	12,53 D	
12/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.460.900.007.386	7,80 D	→ TAXA
12/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	16.704,36 C	0,00 C
16/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.073.000	155.620,80 C	
16/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.073.000	87.018,45 C	
16/12/2014	+ TED-Crédito em Conta	6.193.606	85.000,60 C	
16/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.003.405	5.850,00 D	
16/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.006.430	24.122,37 D	
16/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.021.468	980,00 D	
16/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.021.682	86,00 D	
16/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.023.056	1.500,00 D	
16/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.025.547	1.876,00 D	
16/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.073.000	153.843,19 D	
16/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.073.000	1.906,45 D	
16/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.073.000	119,25 D	
16/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.073.000	78,95 D	
16/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.073.000	53.023,93 D	
16/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.073.000	1.906,45 D	
16/12/2014	+ Transferência on line	660.915.000.012.654	21.106,28 D	
16/12/2014	+ Transferência on line	661.254.000.024.935	3.200,00 D	
16/12/2014	+ Transferência on line	663.101.000.013.416	855,46 D	
16/12/2014	+ Transferência on line	663.712.000.010.150	915,24 D	
16/12/2014	+ Transferência on line	663.712.000.011.576	7.094,95 D	
16/12/2014	Emissão de DOC	121.601	600,00 D	
16/12/2014	Emissão de DOC	121.602	400,00 D	
16/12/2014	Emissão de DOC	121.603	405,00 D	
16/12/2014	Emissão de DOC	121.604	555,60 D	
16/12/2014	Emissão de DOC	121.605	598,50 D	
16/12/2014	Emissão de DOC	121.606	561,00 D	
16/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.607	4.281,24 D	
16/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.500.900.006.342	7,80 D	TAXAS
16/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.500.900.006.343	7,80 D	
16/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.500.900.006.344	7,80 D	
16/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.500.900.006.345	7,80 D	54,60
16/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.500.900.006.346	7,80 D	
16/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.500.900.006.347	7,80 D	
16/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.500.900.006.348	7,80 D	
16/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	41.712,30 D	0,00 C
17/12/2014	DOC devolvido	200.005	561,00 D	
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.001.181	510,00 D	
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.001.409	153,00 D	
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.001.501	510,00 D	
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.001.502	51,00 D	
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.005.994	102,00 D	
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.006.233	153,00 D	
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.006.385	459,00 D	
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.007.119	408,00 D	
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.007.269	561,00 D	
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.008.706	51,00 D	

CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15

RUBRICA: 02/2779 FLS.592

Proc. Fls.:

17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.010.018	561,00 D	
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.015.501	102,00 D	
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.016.279	510,00 D	
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.017.258	51,00 D	
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.017.740	306,00 D	
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.017.747	51,00 D	
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.017.819	612,00 D	
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.017.826	204,00 D	
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.018.932	510,00 D	
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.019.046	204,00 D	
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.020.452	255,00 D	
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.020.673	60,00 D	
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.022.291	306,00 D	
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.023.073	60,00 D	
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.023.087	60,00 D	
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.023.718	60,00 D	
17/12/2014	+ Transferência on line	660.915.000.013.150	51,00 D	
17/12/2014	+ Transferência on line	662.164.000.009.502	60,00 D	
17/12/2014	+ Transferência on line	663.520.000.022.359	375,00 D	
17/12/2014	Emissão de DOC	121.701	510,00 D	
17/12/2014	Emissão de DOC	121.702	255,00 D	
17/12/2014	Emissão de DOC	121.703	102,00 D	
17/12/2014	Emissão de DOC	121.704	459,00 D	
17/12/2014	Emissão de DOC	121.705	153,00 D	
17/12/2014	Emissão de DOC	121.706	120,00 D	
17/12/2014	Emissão de DOC	121.707	60,00 D	
17/12/2014	Emissão de DOC	121.708	60,00 D	
17/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.510.900.006.157	7,80 D	TAXAS
17/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.510.900.006.158	7,80 D	
17/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.510.900.006.159	7,80 D	
17/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.510.900.006.160	7,80 D	
17/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.510.900.006.161	7,80 D	62,40
17/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.510.900.006.162	7,80 D	
17/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.510.900.006.163	7,80 D	
17/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.510.900.006.164	7,80 D	
17/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	8.576,40 D	0,00 C
18/12/2014	Emissão de DOC	121.801	561,00 D	
18/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.520.900.006.902	7,80 D	TAXA
18/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	568,80 D	0,00 C
19/12/2014	DOC devolvido	100.002	561,00 C	
19/12/2014	+ Transferência on line	660.915.000.005.546	27.842,31 D	
19/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	27.281,31 D	0,00 C
22/12/2014	Emissão de DOC	122.201	1.607,16 D	
22/12/2014	Emissão de DOC	122.202	1.639,87 D	
22/12/2014	Emissão de DOC	122.203	1.934,29 D	
22/12/2014	Emissão de DOC	122.204	249,04 D	
22/12/2014	Emissão de DOC	122.205	2.636,14 D	
22/12/2014	Emissão de DOC	122.206	700,00 D	
22/12/2014	Emissão de DOC	122.207	462,25 D	
22/12/2014	Emissão de DOC	122.208	400,00 D	
22/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.560.900.011.734	7,80 D	
22/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.560.900.011.735	7,80 D	TAXA
22/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.560.900.011.736	7,80 D	
22/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.560.900.011.737	7,80 D	
22/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.560.900.011.738	7,80 D	62,40
22/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.560.900.011.739	7,80 D	
22/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.560.900.011.740	7,80 D	
22/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.560.900.011.741	7,80 D	
22/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	9.713,15 D	0,00 C
23/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.073.000	38.209,56 D	
23/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.023.056	1.500,00 D	
23/12/2014	+ Transferência on line	664.767.000.372.001	274,56 D	
23/12/2014	Emissão de DOC	122.301	1.683,00 D	
23/12/2014	+ Pagto conta telefone	122.302	553,75 D	
23/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.570.900.008.298	7,80 D	TAXA
23/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	34.190,45 D	0,00 C
29/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.073.000	660,00 D	
29/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.073.000	1.906,45 D	
29/12/2014	Emissão de DOC	122.901	561,00 D	
29/12/2014	+ Pagto conta telefone	122.902	26,67 D	
29/12/2014	+ Pagto conta telefone	122.903	42,48 D	

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.593
CE/RJ

Proc. _____ Fls.: _____

29/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.630.900.006.102	7,60 D	TAXA
29/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	1.836,60 C	0,00 C
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.073.000	196.984,64 C	
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.073.000	1.906,45 C	
30/12/2014	+ Transferência Agendada	10.700.000.073.000	51.947,00 C	
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.001.181	306,00 D	
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.001.501	459,00 D	
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.006.233	51,00 D	
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.006.385	306,00 D	
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.007.119	408,00 D	
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.007.269	459,00 D	
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.010.018	204,00 D	
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.016.279	459,00 D	
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.017.740	204,00 D	
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.017.807	510,00 D	
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.017.819	408,00 D	
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.017.822	153,00 D	
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.017.826	102,00 D	
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.018.932	510,00 D	
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.019.046	204,00 D	
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.022.291	102,00 D	
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.025.212	660,00 D	
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.073.000	155.118,45 D	
30/12/2014	+ Transferência on line	660.356.000.012.044	6.957,00 D	
30/12/2014	+ Transferência on line	660.915.000.012.654	8.025,67 D	
30/12/2014	+ Transferência on line	661.056.000.005.284	2.719,83 D	
30/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	50.049,55 D	
30/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	3.656,16 D	
30/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	123.003	7.200,00 D	
30/12/2014	+ Pagto conta telefone	123.004	120,73 D	
30/12/2014	Emissão de DOC	123.005	400,00 D	
30/12/2014	Emissão de DOC	123.006	408,00 D	
30/12/2014	Emissão de DOC	123.007	306,00 D	
30/12/2014	Emissão de DOC	123.008	102,00 D	
30/12/2014	Emissão de DOC	123.009	663,00 D	
30/12/2014	Emissão de DOC	123.010	153,00 D	
30/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.640.900.009.508	7,80 D	
30/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.640.900.009.509	7,80 D	TAXAS
30/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.640.900.009.510	7,80 D	
30/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.640.900.009.511	7,80 D	
30/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.640.900.009.512	7,80 D	FO, 20
30/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.640.900.009.513	7,80 D	
30/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.640.900.009.514	7,80 D	
30/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.640.900.009.515	7,80 D	
30/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.640.900.009.516	7,80 D	
30/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	30.607,50 C	0,00 C
31/12/2014	S A L D O			[illegible]

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J9209453 VANIA LUCIA VIEIRA HUGUENIN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

'CE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

RUBRICA: 02/2779 FLS.594

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

QUADRO G

DESPESAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE REALIZADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS EM 2014 CONFORME PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE E LC nº 141/12

	Art. 3º - Lei Complementar Federal nº 141/12	EMPENHADAS R$	LIQUIDADAS R$	PAGAS R$
I	vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária			
II	atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais	R$626.539,77	R$626.139,17	R$590.095,13
III	capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS)	R$ -	R$ -	R$ -
IV	desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovidos por instituições do SUS	R$ 149.707,90	R$ 149.707,90	R$ 149.707,90
V	produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, equipamentos médico-odontológicos	R$2.162.732,23	R$2.126.129,27	R$1.990.192,44
VI	saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas nesta Lei Complementar	R$ -	R$ -	R$ -
VII	saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos	R$ -	R$ -	R$ -
VIII	manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças	R$ -	R$ -	R$ -
IX	investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde	R$ 54.320,27	R$ 54.320,27	R$ 54.320,27
X	remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais	R$ 8.114.333,27	R$8.114.333,27	R$8.100.318,10
XI	ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde	R$ 2.671.007,40	R$2.453.339,50	R$2.335.671,60
XII	gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde	R$922.264,19	R$ 922.264,19	R$871.700,58
	Subtotal	R$ -	R$ -	R$ -
III	Outras Despesas, se houver (Diarias, Aux Alimentaçao etc)	R$ 648.790,76	R$ 613.369,66	R$ 581.732,64
	TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R$15.349.695,79	R$15.059.603,23	R$14.666.097,01
OBS:	o total apontado no quadro acima deve ser compatível com o valor registrado pela contabilidade, referente aos gastos com ações e serviços públicos de saúde realizados com recursos de impostos e transferências de impostos			

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretaria Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat: 301.194-1
COREN: 5603-RJ

Paulo Domingues Gouvea
PREFEITO

Contador

Marilda Guimarães Lima
Controlador Geral do Município
CRC/RJ 082542JO-8
Matr. 204302-5
Controle Interno

CE/RJ

PROCESSO N°

214.024-5/15

UBRICA: 02/2779 FLS.595

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Despesas emp. liq. e pago nec. (...)

Data de Emissão: 13/04/15 17:01
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Função	SubFunção	Fonte Recurso	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago
02/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	36.864,00		36.864,00			36.864,00
02/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	111.300,00		111.300,00			111.300,00
02/01/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	346.620,00	55.625,55	290.994,45			251.116,99
02/01/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	RUY CRUZ CAMPANATI	6.559,48		6.559,48			6.559,48
02/01/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	ROSANGELA PINTO DA SILVA	2.828,08		2.828,08			2.828,08
02/01/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	EDIU DA SILVA PINTO	1.929,00		1.929,00			1.929,00
02/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	EDIU DA SILVA PINTO	10.117,80		10.117,80			10.117,80
02/01/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	ROBERTO M TIMOTEO	996,16		996,16			996,16
02/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	MARIA IZABEL DAFLON JAPOR	6.428,64		6.428,64			6.428,64
02/01/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	ROGERIO FIALHO SILVEIRA LUZ	7.737,16		7.737,16			7.737,16
02/01/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO TAVARES	10.552,56		10.552,56			10.552,56
02/01/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	ULTRA SERRANA DIAGNOSTICO POR IMAGEM	47.995,00	294,00	47.701,00			47.701,00
02/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	4.574,19		4.574,19			4.574,19
02/01/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	45.000,00		47.859,26		2.859,26	45.000,00
02/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	70.000,00	23.093,47	48.347,75		1.441,22	46.906,53
02/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	TIM CELULAR S/A	7.000,00	1.268,67	5.731,33			5.066,43
02/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	EMBRATEL TELECOMUNICAÇÕES	2.000,00	1.228,57	771,43			771,43
02/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	ABNER HENRIQUE GUIMARÃES RODRIGUES 14152704730	7.920,00		7.920,00			7.920,00
02/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.300,00		15.300,00			15.300,00
02/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	BANCO DO BRASIL S/A	7.500,00	4.507,00	2.993,00			2.993,00
02/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	BANCO BRADESCO S/A	2.500,00	14,72	2.485,28			2.485,28
02/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	30.720,00		30.720,00			30.720,00
02/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	JORNAL O BANDEIRANTE LTDA	13.499,99	138,48	13.361,51			12.625,04
02/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	ESQUADRICONS LTDA	7.898,00		7.898,00			7.898,00
02/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	ESQUADRICONS LTDA	4.105,00		4.105,00			4.105,00
02/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	4.000,00		4.000,00			4.000,00
02/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	IMPRENSA NACIONAL	2.000,00	873,31	819,99			819,99
02/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	EDITORA O DIA S/A	2.000,00		2.000,00			2.000,00
02/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	TAVARES E DUTRA ASSESSORIA DE INFORMATICA LTDME	7.800,00		7.800,00			7.800,00
06/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	552,95		552,95			552,95
06/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	PIXEL FERNANDES H J INFORMATICA LTDA	1.800,00	600,00	1.200,00			1.200,00
07/01/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CASA DE SAÚDE PIO XII LTDA	2.800,00		2.800,00			2.800,00
07/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	ERALDO DOS REIS TIBERTO	1.150,00		1.150,00			1.150,00
07/01/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	EXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE CANTAGALO LTDA	78.972,50		97.638,83		18.666,33	78.972,50
08/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	GREEN CARD SA REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS	460.000,00		460.000,00	16.593,46		443.406,54
08/01/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	AGRIECARD PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.015,00		1.015,00			1.015,00
08/01/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	TAVARES E BORGES LTDA ME	1.463,60		1.463,60			1.463,60
08/01/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	TAVARES E BORGES LTDA ME	6.820,64		6.820,64			6.820,64
08/01/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	TAVARES E BORGES LTDA ME	30.756,17		30.756,17			30.756,17
09/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	AUTO PEÇAS CANTAGALO LTDA - ME	3.600,00		3.600,00			3.600,00
09/01/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	HOSPITAL AFTALMOLOGICO SANTA BEATRIZ	3.000,00		3.000,00			3.000,00
09/01/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	20.000,00	3.000,00	17.000,00			17.000,00

RUBRICA: 02/2779 FLS.596
214.024-5/15
PROCESSO Nº
CE/RJ

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat: 301.194-1
COREN: 5883-RJ

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.1[illegible]/5

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 13/04/15 17:01
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Função	SubFunção	Fonte Recurso	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago
09/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	TECMAC MECANICA LTDAME	7.400,00		7.400,00			7.400,00
09/01/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	SUPERMERCADO KTHAL DE CANTAGALO - LTDA	1.890,00		1.890,00			1.890,00
09/01/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CALVO LTDA	955,50		955,50			955,50
09/01/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA - ME	1.950,00		1.950,00			1.950,00
09/01/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	5.880,00		5.880,00			5.880,00
09/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	1.042,30		1.042,30			1.042,30
09/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	59,80		59,80			59,80
09/01/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	DE ROBERT COME PRODE LABLTDA	1.324,00		1.324,00			1.324,00
09/01/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	SM JARDIM TOLEDO	4.100,00	1.626,00	2.474,00			1.799,00
09/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	RVF REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	390,99		390,99			390,99
09/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	5.276,25		5.276,25			5.276,25
09/01/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	VOLLU E SOUZA CONFECÇÕES LTDA	5.840,10		5.840,10			5.840,10
09/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS SE SEGURO DPVAT S A	246,48		246,48			246,48
09/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	BANCO BRADESCO S/A	4.000,00	344,40	3.655,60			3.655,60
13/01/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	56,93		56,93			56,93
13/01/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	90,00		90,00			90,00
13/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	FRANCISCO PINTO DA COSTA	3.336,00		3.336,00			3.336,00
13/01/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	110,70		110,70			110,70
13/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	MONICA PARREIRA CUNHA	765,00		765,00			765,00
13/01/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CLIMAGEM LTDA - MATRIZ	41.690,00		41.690,00			41.690,00
13/01/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CLIMAGEM LTDA - MATRIZ	39.620,00		39.620,00			39.620,00
13/01/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CENTRO DE DIAGNOSTICO CORDEIRO	7.000,00		7.000,00			7.000,00
13/01/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	POLI COR EXAMES CARDIOLÓGICOS E IMAGENS LTDA	29.200,00	10.355,00	18.845,00			18.845,00
13/01/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DE ROBERT COME PRODE LABLTDA	7.956,00		7.956,00			7.956,00
14/01/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	1.095,00		1.095,00			1.095,00
14/01/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	237,00		237,00			237,00
14/01/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DENTAL SERRANA LTDA	7.885,00		7.885,00			7.885,00
14/01/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	6.425,00		6.425,00			6.425,00
15/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	TRANSJAL LOCACAO DE VEÍCULOS LTDA	79.800,00	293,14	79.506,86			79.506,86
17/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	ESTEVES E FARIA LTDA - ME	3.724,00	1.068,20	2.655,80			2.655,80
17/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	TEREZINHA GONÇALVES MATIAS	918,00		918,00			918,00
17/01/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	FARMATEST MATERIAIS MEDICO E LABORATORIAIS	17.700,00		17.700,00			17.700,00
21/01/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	SMART PRINT GRÁFICA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO INFORMÁTICA PUBLICIDADE LTDA - ME	6.025,00		6.025,00			6.025,00
22/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	365.455,28		365.455,28	86.745,86		278.709,42
22/01/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.626,14		25.626,14	8.309,48		17.316,66
22/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.021,14		4.021,14	339,14		3.682,00
22/01/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	HOSPITAL DE CANTAGALO	585.000,00		585.000,00			585.000,00
23/01/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BK LTDA	8.736,00		8.736,00			8.736,00
24/01/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	7.270,00	3.345,04	3.924,96			3.924,96
24/01/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	MEDICOM RIO FARMA LTDA	325,00		325,00			325,00
24/01/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	155,88		155,88			155,88
28/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	3.578,00		3.578,00			3.578,00

LUBRICA: 02/2779 FLS.597
214.024-5/15
PROCESSO Nº
CE/RJ

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretaria Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat: 301.194-1
COREN: 8883-RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 13/04/15 17:01
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Função	SubFunção	Fonte Recurso	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago
28/01/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	2.190,00		2.190,00			2.190,00
28/01/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	RODAGRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	6.395,00		6.395,00			6.395,00
28/01/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	MALVA DEFENSIVOS EQUIPAMENTOS FITOS E	3.643,75		3.643,75			3.643,75
28/01/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	7.167,50		7.167,50			7.167,50
03/02/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.300,00	30,00	15.270,00			15.270,00
03/02/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	KATIA MARIA CORTAT DE SOUZA	7.200,00		7.200,00			7.200,00
04/02/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	JOSIANE DE OLIVEIRA ARAUJO VITORINO	660,00		660,00			660,00
05/02/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	GERALDO MARINHO	660,00		660,00			660,00
05/02/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	CLACI DA SILVA PINTO	660,00		660,00			660,00
05/02/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	ERALDO MUNIER DE SOUZA	660,00		660,00			660,00
05/02/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	HOSPITAL AFTALMOLOGICO SANTA BEATRIZ	150,00		150,00			150,00
05/02/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	TAVARES E BORGES LTDA ME	15.199,84		15.199,84			15.199,84
05/02/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	TAVARES E BORGES LTDA ME	10.641,75		10.641,75			10.641,75
05/02/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	TAVARES E BORGES LTDA ME	3.464,84		3.464,84			3.464,84
06/02/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	AGA MED COM REP E ASSISTTÉCNICA MÉDICOHOSPITAL	2.200,00		2.200,00			2.200,00
06/02/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	OFTALMOCLINICA SOUZA PENA LTDA	1.200,00		1.200,00			1.200,00
06/02/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	OFTALMOCLINICA SOUZA PENA LTDA	400,00		400,00			400,00
06/02/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	160,00		160,00			160,00
06/02/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	HOSPITAL AFTALMOLOGICO SANTA BEATRIZ	3.000,00		3.000,00			3.000,00
06/02/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	ARTE PHARMA COMERCIO E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	414,60		414,60			414,60
07/02/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	AP NET INFORMATICA LTDA	513,63		513,63			513,63
07/02/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	UNIMED ALEM PARAIBA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA	2.300,00		2.300,00			2.300,00
07/02/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	470,20		470,20			470,20
07/02/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	974,55		974,55			974,55
07/02/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	25.000,00	2.746,30	22.253,70			22.253,70
07/02/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	473,96		473,96			473,96
07/02/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	MIG MAC COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	600,00		600,00			600,00
14/02/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	TAVARES E BORGES LTDA ME	37.509,08		37.509,08			37.509,08
14/02/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	TAVARES E BORGES LTDA ME	3.304,63		3.304,63			3.304,63
14/02/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	660,00		660,00			660,00
14/02/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	HOSPITAL AFTALMOLOGICO SANTA BEATRIZ	3.120,00		3.120,00			3.120,00
14/02/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	DE ROBERT COME PRODE LABLTDA	3.165,00		3.165,00			3.165,00
14/02/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	CRISTINA MOURA DA SILVA-ME	3.275,00		3.275,00			3.275,00
14/02/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	ROGERIO FIGUEIRA PEREIRA	15.744,00		15.744,00			15.744,00
14/02/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	TECMAC MECANICA LTDAME	15.167,50	331,55	14.835,95			14.835,95
14/02/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	4.275,00		4.275,00			4.275,00
14/02/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	ESTEVES E FARIA LTDA - ME	2.882,50		2.882,50			2.882,50
19/02/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	359.790,38		359.790,38	84.508,12		275.282,26
19/02/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	22.201,97		22.201,97	7.436,43		14.765,54
19/02/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.960,12		3.960,12	334,25		3.625,87
19/02/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	89.733,65		89.733,65	46.537,74		43.195,91

RUBRICA: 02/2779 FLS.598
214.024-5/15
PROCESSO Nº
CB/RJ

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Vania Lucia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat. 301194-1
COREN: 5883-RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 13/04/15 17:01
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Função	SubFunção	Fonte Recurso	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago
19/02/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	LITO RIO CLÍNICA LTDA	200,00		200,00			200,00
19/02/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA	648,00		648,00			648,00
19/02/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA	2.025,00		2.025,00			2.025,00
19/02/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	340,80		340,80			340,80
19/02/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	PROCIFAR COMERCIAL LTDA	999,00		999,00			999,00
20/02/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	500,00		500,00			500,00
20/02/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	1.890,00		1.890,00			1.890,00
20/02/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.750,00		4.750,00			4.750,00
20/02/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	MIG MAC COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	900,00		900,00			900,00
21/02/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	988,80		988,80			988,80
21/02/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	MEDICOM RIO FARMA LTDA	3.552,50	173,32	3.379,18			3.379,18
21/02/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	MEDICOM RIO FARMA LTDA	780,00	6,24	773,76			773,76
24/02/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	FJG SIMÕES SRV DE URBANIZAÇÃO LTDA	54.320,27		54.320,27	3.177,74		51.142,53
28/02/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	ESTEVES E FARIA LTDA - ME	24.590,00		24.590,00			24.590,00
28/02/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	3.360,00		3.360,00			3.360,00
06/03/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.333,00	7,00	9.326,00			9.326,00
06/03/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.967,00		5.967,00			5.967,00
06/03/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	DULCE FELIPPE DE ANDRADE	600,00		600,00			600,00
06/03/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	ANTICORPOS LABORATORIO DE ANATOMIA E PATOLOGIA CITO LTDA	320,00		320,00			320,00
06/03/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	4.000,00		4.000,00			4.000,00
06/03/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	4.000,00		4.000,00			4.000,00
06/03/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	BANCO BRADESCO S/A	143,10		143,10			143,10
18/03/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CENTRO RADIOLOGICO NOVA FRIBURGO	900,00		900,00			900,00
18/03/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CENTRO RADIOLOGICO NOVA FRIBURGO	305,00		305,00			305,00
18/03/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CLIMAGEM LTDA - MATRIZ	73.080,00	23.765,00	49.315,00			49.315,00
18/03/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	405,00		405,00			405,00
18/03/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	INCORPOL INDUSTRIA E COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	1.470,00		1.470,00			1.470,00
18/03/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	MERCEARIA SILVANO DE CANTAGALO LTDA	2.980,80		2.980,80			2.980,80
18/03/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	SUPERMERCADO KTHAL DE CANTAGALO - LTDA	894,00		894,00			894,00
20/03/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	BANCO BRADESCO S/A	109,96		109,96			109,96
20/03/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	TAVARES E BORGES LTDA ME	27.044,48		27.044,48			27.044,48
20/03/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	TAVARES E BORGES LTDA ME	11.026,34		11.026,34			11.026,34
20/03/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	TAVARES E BORGES LTDA ME	3.986,29		3.986,29			3.986,29
20/03/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	TAVARES E BORGES LTDA ME	1.586,46		1.586,46			1.586,46
20/03/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	EDITORA O DIA S\A	3.780,00	380,00	3.400,00			2.860,00
24/03/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	370.648,46		370.648,46	86.253,96		284.394,50
24/03/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	24.850,19		24.850,19	8.175,32		16.674,87
24/03/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.849,01		1.849,01	261,06		1.587,95
24/03/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	96.657,13		96.657,13	47.175,15		49.481,98
24/03/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	GLOBAL TECNO PROJETOS LTDA-ME	2.850,00	2.707,50	2.850,00	142,50	2.707,50	
24/03/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	810,00		810,00			810,00

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS. 599
CRB/RJ

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretaria Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702 192 [illegible] Mat. 20[illegible]194-1
COREN 3083-RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 13/04/15 17:01
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Função	Subfunção	Fonte Recurso	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago
24/03/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	650,00		650,00			650,00
24/03/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	BANDOLI E TINOCO MEDICOS E ASSOCIADOS LTDA	150,00		150,00			150,00
24/03/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	BANDOLI E TINOCO MEDICOS E ASSOCIADOS LTDA	250,00		250,00			250,00
24/03/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DE ROBERT COME PRODE LABLTDA	3.068,00		3.068,00			3.068,00
24/03/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	255,00	255,00				
24/03/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	11.645,10	11.645,10				
24/03/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	2.306,20		2.306,20			2.306,20
24/03/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	2.078,20		2.078,20			2.078,20
24/03/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DE ROBERT COME PRODE LABLTDA	1.105,75		1.105,75			1.105,75
25/03/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	33.230,52		33.230,52			33.230,52
25/03/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	22.500,00	500,00	22.000,00			22.000,00
25/03/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	3D CANTAGALO GRAFICA E INFORMÁTICA LTDA	1.694,00		1.694,00			1.694,00
25/03/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	RENEW GOLD SEGUROS	6.434,63		6.434,63			6.434,63
25/03/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	8.699,82		8.699,82			8.699,82
25/03/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	1.410,46		1.410,46			1.410,46
01/04/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	TRANSJAL LOCACAO DE VEÍCULOS LTDA	57.300,00		57.300,00			57.300,00
01/04/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	CRISTINA MOURA DA SILVA-ME	3.275,00		3.275,00			3.275,00
01/04/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	ROGERIO FIGUEIRA PEREIRA	15.744,00		15.744,00			15.744,00
01/04/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	J PINHEIRO MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	1.000,00		1.000,00			1.000,00
01/04/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	CARVAS MATERIAL CIRÚRGICO E DENTAL LTA - ME	368,00		368,00			368,00
01/04/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA	213,10		213,10			213,10
01/04/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA-ME	4.580,80	230,00	4.350,80			4.350,80
01/04/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	RIO MÉIER DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	788,80		788,80			788,80
01/04/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	18.870,00	51,00	18.819,00			18.819,00
01/04/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ALVES	2.295,00		2.295,00			2.295,00
01/04/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	JOSE CARLOS MACHADO RAMOS	540,00		540,00			540,00
01/04/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA	540,00		540,00			540,00
01/04/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	RVF REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	63,96	63,96				
01/04/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CLIMAGEM LTDA - MATRIZ	25.520,00	2.682,00	22.838,00			22.838,00
01/04/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	1.262,40		1.262,40			1.262,40
02/04/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	MED SUR MATERIAL HOSPITALAR	7.680,00		7.680,00			7.680,00
03/04/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	LABORATÓRIO RODOLPHO ALBINO ANÁLISES E PESQUISAS C	7.200,00		7.200,00			7.200,00
03/04/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	1.500,00		1.500,00			1.500,00
03/04/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	LITO RIO CLÍNICA LTDA	200,00		200,00			200,00
03/04/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CENTRO RADIOLOGICO NOVA FRIBURGO	490,00		490,00			490,00
08/04/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	500,00		500,00			500,00
08/04/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	FLEURY S A	3.200,00		3.200,00			3.200,00
08/04/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	HOSPITAL DE CANTAGALO	585.000,00		585.000,00			585.000,00

RUBRICA: 02/2779 FLS. 600
214.024-5/15
PROCESSO Nº
CE/RJ

Inácio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Vania Lucia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat. 301.194-1
COREN. 5863-RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 13/04/15 17:01
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Função	SubFunção	Fonte Recurso	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago
08/04/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	EXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE CANTAGALO LTDA	40.605,35	26.045,35	14.560,00			14.560,00
08/04/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	HOSPITAL AFTALMOLOGICO SANTA BEATRIZ	3.000,00		3.000,00			3.000,00
09/04/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	11.803,85		11.803,85			11.803,85
09/04/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	1.332,92		1.332,92			1.332,92
09/04/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	44.802,97		44.802,97			44.802,97
11/04/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	SUPERMERCADO KTHAL DE CANTAGALO - LTDA	127,80		127,80			127,80
11/04/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CANTALAR MÓVEIS LTDA - EPP	470,00		470,00			470,00
11/04/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	CANTALAR MÓVEIS LTDA - EPP	1.090,00		1.090,00			1.090,00
11/04/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	FEIRA LIVRE DE CORDEIRO ELETROMOVEIS E CONFEC;OES LTDA	390,00		390,00			390,00
11/04/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	CANTAGALENSE ELETROMOVEIS LTDA	290,00		290,00			290,00
11/04/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CENTRO RADIOLOGICO NOVA FRIBURGO	1.100,00		1.100,00			1.100,00
24/04/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360.959,44		360.959,44	87.193,33		273.766,11
24/04/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	23.559,06		23.559,06	7.395,84		16.163,22
24/04/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.097,95		2.097,95	510,00		1.587,95
24/04/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	86.876,09		86.876,09	46.098,82		40.777,27
24/04/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	EZ -CRIOGENICS SERVIÇOS LTDA ME	2.000,00		2.000,00			2.000,00
24/04/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	MKR QUALITEC ENGENHARIA E ELETROMEDICINA LTDA	1.164,00		1.164,00			1.164,00
24/04/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	46.822,66		46.822,66			46.822,66
24/04/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	3.600,70		3.600,70			3.600,70
24/04/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	12.586,70		12.586,70			12.586,70
25/04/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CANTAGALO TURISMO HOTEL	170,00		170,00			170,00
25/04/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CLIMAGEM LTDA - MATRIZ	56.437,50		56.437,50			56.437,50
25/04/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CLIMAGEM LTDA - MATRIZ	18.654,20		18.654,20			18.654,20
28/04/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	HOSPITAL AFTALMOLOGICO SANTA BEATRIZ	300,00	300,00				
28/04/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	4.000,00		4.000,00			4.000,00
28/04/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	RSR COMERCIAL LTA EPP	1.364,10		1.364,10			1.364,10
30/04/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	148,33		148,33			148,33
30/04/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CEDONF CENTRO DE DIAGNOSTICO EM OT. DE NOVA FRIBURGO LTDA	150,00		150,00			150,00
30/04/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CENTRO RADIOLOGICO NOVA FRIBURGO	165,00		165,00			165,00
30/04/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	2.500,00		2.500,00			2.500,00
30/04/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	26.000,00	463,00	25.537,00			25.537,00
02/05/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	ROSANGELA PINTO DA SILVA	2.828,08		2.828,08			2.828,08
02/05/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	EDIU DA SILVA PINTO	1.446,75		1.446,75			1.446,75
02/05/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	EDIU DA SILVA PINTO	10.117,80		10.117,80			10.117,80
02/05/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	ROBERTO M TIMOTEO	996,16		996,16			996,16
02/05/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	MARIA IZABEL DAFLON JAPOR	6.428,64		6.428,64			6.428,64
02/05/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	ROGERIO FIALHO SILVEIRA LUZ	3.868,58		3.868,58			3.868,58
02/05/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO TAVARES	10.552,56		10.552,56			10.552,56
02/05/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	RUY CRUZ CAMPANATI	1.639,87		1.639,87			1.639,87
02/05/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	ANA PAULA PIZZO GIRON	350,00		350,00			350,00
02/05/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.340,00		17.340,00			17.340,00
02/05/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	98,00		98,00			98,00

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Vania Lucia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.397-49 Mat: 301.194-1
COREN 5883-RJ

RUBRICA: 02/2719 FLS. 601
PROCESSO Nº 214.024-5/15
CE/RJ
FLS.:

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 13/04/15 17:01
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Função	SubFunção	Fonte Recurso	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago
02/05/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CANTAGALENSE ELETROMOVEIS LTDA	86,00		86,00			86,00
02/05/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	DE ROBERT COME PRODE LABLTDA	347,50		347,50			347,50
05/05/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	3.317,32		3.317,32			3.317,32
05/05/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	19.680,99	0,01	19.680,98			19.680,98
05/05/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	49.353,73		49.353,73			49.353,73
09/05/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	GALO GRÁFICA LTDA	290,00		290,00			290,00
09/05/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DISK MED DISTRDE MEDICAMENTOS	18.377,00	2.568,63	19.431,11		3.622,74	15.808,37
09/05/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	240,00		240,00			240,00
09/05/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	11.081,50		11.081,50			11.081,50
09/05/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	POLI COR EXAMES CARDIOLÓGICOS E IMAGENS LTDA	22.645,00	25,00	22.620,00			22.620,00
09/05/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	75,00		75,00			75,00
14/05/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	7.641,65	0,02	15.283,28		7.641,65	7.641,63
14/05/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	1.747,94		1.747,94			1.747,94
20/05/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	3.963,50		3.963,50			3.963,50
20/05/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	22.842,44		22.842,44			22.842,44
20/05/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	ITAECO SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA LTDA	550,00	550,00				
20/05/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	ECO COLOGICA SERVIÇOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS S/C LTDA	350,00		350,00			350,00
21/05/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	406.987,81		406.987,81	93.125,38		313.862,43
21/05/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	23.805,95		23.805,95	7.839,26		15.966,69
21/05/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	38.973,97		38.973,97			38.973,97
23/05/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	LUFE DANTAS 2002 SERVIÇOS LTDA ME	7.900,00		7.900,00			7.900,00
23/05/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.408,72		4.408,72			4.408,72
23/05/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	ANA PAULA PIZZO GIRON	200,00		200,00			200,00
28/05/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	3.000,00		3.000,00			3.000,00
28/05/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS SE SEGURO DPVAT S A	492,96		492,96			492,96
02/06/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.340,00		17.340,00			17.340,00
02/06/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	62.187,82		62.187,82			62.187,82
02/06/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA	8.520,00		8.520,00			8.520,00
02/06/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA	12.700,50		12.700,50			12.700,50
02/06/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	8.682,50	3.324,50	5.358,00			5.358,00
02/06/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	PROCIFAR COMERCIAL LTDA	2.311,58	2.311,58				
02/06/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA	13.156,60		13.156,60			13.156,60
02/06/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	RODAGRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	6.395,00		6.395,00			6.395,00
02/06/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	MALVA DEFENSIVOS EQUIPAMENTOS FITOS E	3.643,75		3.643,75			3.643,75
02/06/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA	188,00		188,00			188,00
04/06/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	PALMA E MENDES LTDA	1.200,00		1.200,00			1.200,00
04/06/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	85,68		85,68			85,68
04/06/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	23.610,69		23.610,69			23.610,69
04/06/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	COMERCIAL CIRURGICA PASSOS	429,55	429,55				
09/06/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	EVALDO DUARTE DOS SANTOS	3.825,00		3.825,00			3.825,00

PROCESSO Nº 214.024-5/15
LICITAÇÃO: 02/2779 FLS.602

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Vania Maria Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat. 301.194-1
COREN: 5883-R

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 13/04/15 17:01
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Função	SubFunção	Fonte Recurso	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago
09/06/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	KATIA DA SILVA VELASCO CARVALHO	7.344,00		7.344,00			7.344,00
09/06/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	CELSO HENRIQUE FERNANDES DE JESUS	612,00		612,00			612,00
09/06/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	158.827,61		158.827,61			158.827,61
09/06/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.668,92		9.668,92			9.668,92
09/06/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	TAVARES E DUTRA ASSESSORIA DE INFORMATICA LTDME	16.800,00		9.600,00			9.600,00
09/06/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	2.049,22		2.049,22			2.049,22
09/06/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	1.265,00		1.265,00			1.265,00
09/06/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	MIG MAC COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	581,00		581,00			581,00
09/06/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	TRANSJAL LOCACAO DE VEÍCULOS LTDA	34.100,00		34.100,00			34.100,00
09/06/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	CRISTINA MOURA DA SILVA-ME	3.930,00		3.930,00			3.930,00
13/06/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	UNIMED ALEM PARAIBA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA	3.500,00		3.500,00			3.500,00
18/06/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	37.743,38		37.743,38			37.743,38
20/06/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	654,47		654,47			654,47
20/06/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	11.297,05		11.297,05			11.297,05
20/06/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	BANCO BRADESCO S/A	2.000,00	1.819,45	180,55			180,55
20/06/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	421.645,05		421.645,05	95.736,70		325.908,35
20/06/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	23.846,82		23.846,82	7.831,66		16.015,16
20/06/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	114.723,96		114.723,96	54.069,48		60.654,48
20/06/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	ARTE PHARMA COMERCIO E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	539,50		539,50			539,50
20/06/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	799,30		799,30			799,30
20/06/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CEDAECIA ESTDE AGUAS E ESGOTOS	482,00		482,00			482,00
20/06/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	RUY CRUZ CAMPANATI	1.639,87		1.639,87			1.639,87
01/07/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	HOSPITAL DE CANTAGALO	195.000,00		195.000,00			195.000,00
01/07/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	ROGERIO FIALHO SILVEIRA LUZ	1.934,29		1.934,29			1.934,29
01/07/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	RUY CRUZ CAMPANATI	1.639,87		1.639,87			1.639,87
01/07/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.200,00	27,00	10.173,00			10.173,00
01/07/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.100,00		5.100,00			5.100,00
01/07/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CEDONF CENTRO DE DIAGNOSTICO EM OT. DE NOVA FRIBURGO LTDA	150,00		150,00			150,00
02/07/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CASA DE SAÚDE PIO XII LTDA	200,00		200,00			200,00
02/07/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	2.872,80	0,01	2.872,79			2.872,79
03/07/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	46.087,02		46.087,02			46.087,02
03/07/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CASA DE SAÚDE PIO XII LTDA	4.400,00		4.400,00			4.400,00
07/07/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	3.660,50	3,30	3.657,20			3.657,20
07/07/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	2.154,00		2.154,00			2.154,00
07/07/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	PALMA E MENDES LTDA	610,00		610,00			610,00
07/07/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	PALMA E MENDES LTDA	600,00		600,00			600,00
07/07/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	14.898,56		14.898,56			14.898,56
07/07/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	1.182,74		1.182,74			1.182,74
07/07/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	NOVA DENTAL COMERCIAL LTDA	1.128,00		1.128,00			1.128,00
07/07/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	NOVA DENTAL COMERCIAL LTDA	2.060,00		2.060,00			2.060,00
07/07/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	4.890,00	4.890,00				
07/07/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	5.430,00		5.430,00			5.430,00

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779
FLS. 603

Narcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Vania Lucia Vieira Hucuenin
Secretaria Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.207-49 Mat. 301.194-1
COREN: 5833-RJ

Fls.:

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 13/04/15 17:01
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Função	SubFunção	Fonte Recurso	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago
07/07/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CEDAECIA ESTDE AGUAS E ESGOTOS	496,69		496,69			496,69
10/07/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	CARDOSO E CARDOSO ELETRÔNICA LTDA - ME	121,00		121,00			121,00
10/07/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	HOSPITAL & CLÍNICA SÃO GONÇALO	22.000,00		22.000,00			22.000,00
10/07/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	CANTAGALENSE ELETROMOVEIS LTDA	149,00		149,00			149,00
10/07/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	249,00		249,00			249,00
16/07/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	39.267,25		39.267,25			39.267,25
16/07/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	2.380,00		2.380,00			2.380,00
16/07/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DE ROBERT COME PRODE LABLTDA	732,00		732,00			732,00
16/07/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	5.615,00		5.615,00			5.615,00
16/07/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	3.111,25		3.111,25			3.111,25
18/07/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	POUSADA RECANTO DO SABIÁ LTDA	100,00		100,00			100,00
18/07/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	SERRALHERIA PONTO IDEAL DE SANTO ANTONIO	421,00		421,00			421,00
21/07/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	CARVAS MATERIAL CIRÚRGICO E DENTAL LTA - ME	745,10		745,10			745,10
21/07/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA	862,90		862,90			862,90
21/07/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	RIO MÉIER DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	772,50		772,50			772,50
21/07/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA	446,00		446,00			446,00
21/07/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA-ME	8.422,40		8.422,40			8.422,40
21/07/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	1.065,85	1.065,85				
22/07/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	423.710,35		423.710,35	92.954,76		330.755,59
22/07/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	27.038,46		27.038,46	8.077,59		18.960,87
22/07/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	131.400,29		131.400,29	53.731,92		77.668,37
22/07/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	1.674,00		1.674,00			1.674,00
22/07/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	12.713,05		12.713,05			12.713,05
23/07/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	19.994,09		19.994,09			19.994,09
25/07/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CENTRO RADIOLOGICO NOVA FRIBURGO	125,00		125,00			125,00
25/07/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	11.000,00	1.000,00	10.000,00			10.000,00
29/07/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SAO PAULO LTDA	65,09	65,09				
29/07/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	M A F WAROL LTDA	317,38		317,38			
01/08/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	ROSANGELA PINTO DA SILVA	2.828,08	1.767,55	1.060,53			1.060,53
01/08/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	RUY CRUZ CAMPANATI	8.199,35		8.199,35			6.559,48
01/08/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	EDIU DA SILVA PINTO	2.411,25		2.411,25			1.929,00
01/08/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	ROGERIO FIALHO SILVEIRA LUZ	9.671,45		9.671,45			7.737,16
01/08/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	ROBERTO M TIMOTEO	996,16		996,16			747,12
01/08/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	MARIA DA PENHA BITTENCOURT ECARD	654,24		654,24			490,68
01/08/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	IVO ANTONIO ECARD ROQUE	3.727,16		3.727,16			2.795,37
01/08/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	MARIA IZABEL DAFLON JAPOR	6.428,64		6.428,64			4.821,48
01/08/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO TAVARES	10.552,56		10.552,56			7.914,42
01/08/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	HOSPITAL DE CANTAGALO	217.667,90		217.667,90			217.667,90
01/08/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	ROGERIO FIGUEIRA PEREIRA	20.992,00	26,24	20.965,76			20.965,76
01/08/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	TRANSJAL LOCACAO DE VEÍCULOS LTDA	45.350,00	62,44	45.287,56			40.719,48

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS. 604

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Vania Lucia Vieira Huguenin
Secretaria Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat: 301.194-1
COREN 9948-RJ

FLS.:

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 13/04/15 17:01
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Função	SubFunção	Fonte Recurso	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago
01/08/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.300,00	32,00	15.268,00			15.268,00
01/08/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	BANCO BRADESCO S/A	3.783,95	102,15	3.681,80			3.681,80
01/08/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	PREMIUM DESIGN DECOR LTDA - ME	1.139,64		1.139,64			1.139,64
01/08/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	CARLOS ALBERTO TUPINI	3.500,00		3.500,00			2.800,00
06/08/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	1.697,33		1.697,33			1.697,33
06/08/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	12.255,44		12.255,44			12.255,44
08/08/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	33.156,33		33.156,33			33.156,33
11/08/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	1.188,00		1.188,00			1.188,00
20/08/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	9.468,00	72,74	9.395,26			9.395,26
20/08/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	PESQUEIRO POUSADA DALDEIA LTDA	700,00		700,00			700,00
20/08/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CALVO LTDA	315,00		315,00			315,00
20/08/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	504,90		504,90			504,90
20/08/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SAO PAULO LTDA	82,09		82,09			82,09
21/08/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	ABNER HENRIQUE GUIMARÃES RODRIGUES 14152704730	240,00		240,00			240,00
21/08/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	ABNER HENRIQUE GUIMARÃES RODRIGUES 14152704730	240,00		240,00			240,00
21/08/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	414.813,59		414.813,59	94.063,14		320.750,45
21/08/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	30.468,52		30.468,52	8.511,09		21.957,43
21/08/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	121.764,49		121.764,49	51.812,50		69.951,99
21/08/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	1.665,15		1.665,15			1.665,15
21/08/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	11.471,43		11.471,43			11.471,43
21/08/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	29.086,69		29.086,69			29.086,69
25/08/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	EDITORA JORNAL DA REGIÃO LTDA-ME	650,00		650,00			650,00
27/08/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	NOVA DENTAL COMERCIAL LTDA	502,00		502,00			502,00
27/08/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	NOVA DENTAL COMERCIAL LTDA	670,00		670,00			670,00
27/08/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	FRIVETTI MOVEIS E EQUIP P ESCRIT LTDA	720,00		720,00			720,00
01/09/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	HOSPITAL DE CANTAGALO	217.667,90		217.667,90			217.667,90
01/09/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	HOSPITAL & CLÍNICA SÃO GONÇALO	11.000,00		11.000,00			11.000,00
01/09/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.300,00	1.048,00	14.252,00			14.252,00
02/09/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	PIXEL FERNANDES H J INFORMATICA LTDA	1.600,00		1.600,00			1.200,00
02/09/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	FAPS- ASSESSORIA DE CONTABILIDADE	5.200,00		5.200,00			
02/09/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	CARLOS JOSÉ PONTES DOS REIS - ME	730,00		730,00			730,00
03/09/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	69.700,00		69.700,00			69.700,00
03/09/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	POLI COR EXAMES CARDIOLÓGICOS E IMAGENS LTDA	7.998,90		7.998,90			7.998,90
03/09/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	AP NET INFORMATICA LTDA	550,00		550,00			550,00
03/09/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	LILIA ERTHAL FARIAS	7.950,00		7.950,00	698,23		7.251,77
08/09/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	31.351,71	0,01	31.351,70			31.351,70
08/09/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	7.000,00		7.000,00			7.000,00
09/09/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	ABNER HENRIQUE GUIMARÃES RODRIGUES 14152704730	380,00		380,00			380,00
10/09/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	9.617,69		9.617,69			9.617,69
10/09/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	1.937,72		1.937,72			1.937,72
11/09/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	IMPERIAL SERVIÇOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS LTDA	4.590,00		4.590,00			4.590,00
15/09/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	PALMA E MENDES LTDA	450,00		450,00			450,00

RUBRICA: 02/2779 FLS. 605
214.024-5/15
PROCESSO Nº
CE/RJ

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Vania Lucia Neira Huguenin
Secretaria Mun. de Saúde Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat. 301.194-1
COREN: 5883-RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 13/04/15 17:01
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Função	SubFunção	Fonte Recurso	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago
15/09/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	2.640,00	691,02	1.948,98			1.750,45
15/09/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	CEDAECIA ESTDE AGUAS E ESGOTOS	103,61	103,61				
15/09/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	7.796,66	1.000,00	6.796,66			
15/09/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	KATIA MARIA CORTAT DE SOUZA	6.000,00		6.000,00			6.000,00
15/09/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	BANCO BRADESCO S/A	678,48		678,48			678,48
15/09/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	BANCO BRADESCO S/A	430,88		430,88			430,88
16/09/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CALVO LTDA	315,00		315,00			315,00
18/09/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	10.386,81		10.386,81			10.386,81
18/09/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	281,53		281,53			281,53
19/09/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	23.691,95		23.691,95			23.691,95
22/09/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	407.036,27		407.036,27	95.687,69		311.348,58
22/09/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	22.228,82		22.228,82	7.617,08		14.611,74
22/09/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	71.739,60		71.739,60	52.255,98		19.483,62
24/09/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.200,00		3.200,00			3.200,00
24/09/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CALVO LTDA	126,00		126,00			126,00
25/09/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	M A F WAROL LTDA	28.648,68		1.463,76			
26/09/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	PALMA E MENDES LTDA	210,00		210,00			210,00
26/09/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	MIG MAC COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	855,40		855,40			855,40
29/09/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	ARTE PHARMA COMERCIO E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	555,60		555,60			555,60
01/10/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.300,00	769,00	14.531,00			14.531,00
01/10/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	JOAO HENRIQUE DE LIMA REIS	9.639,00	3.519,00	6.120,00			6.120,00
01/10/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA	955,90		955,90			955,90
01/10/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	J PINHEIRO MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	598,50		598,50			598,50
01/10/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	RIO MÉIER DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	1.026,00		1.026,00			
01/10/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	100,00	100,00				
01/10/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA	958,30		958,30			
01/10/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA-ME	6.957,00		6.957,00			6.957,00
01/10/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	MTG SOFRWAEW LTDA	129,00		129,00			129,00
01/10/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	HOSPITAL DE CANTAGALO	870.671,60		653.003,70			635.335,80
02/10/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	5.637,50		5.637,50			5.637,50
02/10/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	857,44		857,44			857,44
06/10/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	HENRIQUE DE SOUZA	1.200,00		1.200,00			800,00
06/10/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CALVO LTDA	1.890,00		1.890,00			1.890,00
06/10/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	23.800,00		23.800,00			23.800,00
06/10/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	980,00		980,00			980,00
07/10/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	22.991,82		22.991,82			22.991,82
08/10/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	3.649,26		3.649,26			3.649,26
08/10/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	65,59		65,59			65,59
08/10/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	NOVA DENTAL COMERCIAL LTDA	2.145,00		2.145,00			2.145,00

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Vania Lucia Vieira Huguenin
Secretaria Mun. de Saúde
CPF: 702.[illegible] Mat. 301.194-[illegible]
COREN: 5683-RJ

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.606
FLS.:

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 13/04/15 17:01
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Função	SubFunção	Fonte Recurso	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago
15/10/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	157,25		157,25			157,25
15/10/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	1.815,61		1.815,61			1.815,61
15/10/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	IMPERIAL SERVIÇOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS LTDA	2.744,40		2.744,40			2.744,40
16/10/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	ESTEVES E FARIA LTDA - ME	2.287,50		2.287,50			2.287,50
16/10/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	4.275,00		4.275,00			
16/10/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	ESTEVES E FARIA LTDA - ME	7.470,00		7.470,00			7.470,00
17/10/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	ANA PAULA PIZZO GIRON	1.876,00		1.876,00			1.876,00
17/10/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	JESSICA VIEIRA DA SILVA RABELLO SANTANNA	765,00		765,00			765,00
22/10/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	416.923,59		416.923,59	98.468,00		318.455,59
22/10/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	23.312,05		23.312,05	7.577,62		15.734,43
22/10/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	81.567,42		81.567,42	52.482,59		29.084,83
22/10/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	39.600,00	4.286,54	35.313,46			24.327,45
23/10/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	HOSPITAL AFTALMOLOGICO SANTA BEATRIZ	2.800,00	2.800,00				
23/10/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	HOSPITAL AFTALMOLOGICO SANTA BEATRIZ	100,00	100,00				
24/10/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	4.442,96		4.442,96			4.442,96
24/10/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	GB CONST	2.678,00		2.678,00			2.678,00
24/10/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	24.406,85		24.406,85			24.406,85
24/10/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	BANCO BRADESCO S/A	446,96		446,96			446,96
29/10/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CALVO LTDA	5.850,00		5.850,00			5.850,00
30/10/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	55,62		55,62			55,62
30/10/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	6.373,41		6.373,41			6.373,41
30/10/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	LABORATÓRIO RODOLPHO ALBINO ANÁLISES E PESQUISAS C	3.840,00	1.152,00	2.688,00			
30/10/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	148,33		148,33			
30/10/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CENTRO DE MEDICINA HIPERBARICA DE ITAPERUNA LTDA	7.380,00		7.380,00			7.380,00
03/11/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.300,00	106,00	15.194,00			15.194,00
04/11/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	26.215,51		26.215,51			26.215,51
04/11/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CEDONF CENTRO DE DIAGNOSTICO EM OT. DE NOVA FRIBURGO LTDA	150,00		150,00			
04/11/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CALVO LTDA	999,00		999,00			999,00
04/11/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	RYNUS NOROESTE E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.095,50	3.095,50				
06/11/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	4.170,86		4.170,86			4.170,86
07/11/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	10.833,69		10.833,69			10.833,69
07/11/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	ANTICORPOS LABORATORIO DE ANATOMIA E PATOLOGIA CITO LTDA	399,00		399,00			399,00
07/11/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	LITO RIO CLÍNICA LTDA	400,00					
07/11/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	ARTE PHARMA COMERCIO E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	439,10		439,10			
07/11/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	BANCO BRADESCO S/A	148,58		148,58			148,58
07/11/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	LABORATORIO PRECDE ANALCLINICA LTDA	7.985,00	2.968,95	5.016,05			
13/11/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	5.357,33		5.357,33			5.357,33
13/11/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	GREEN CARD SA REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS	150.000,00	1.659,00	148.341,00	5.732,65		92.044,74
13/11/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	2.807,65		2.807,65			2.807,65

PROCESSO Nº 214.024-5/15
FLS. 607
RUBRICA: 02/2779
CGF/RJ

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Vania Lucia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat: 301.194-1
COREN: 5883-RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.608

Data de Emissão: 13/04/15 17:01
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Função	SubFunção	Fonte Recurso	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago
13/11/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	POLI COR EXAMES CARDIOLÓGICOS E IMAGENS LTDA	8.350,00	55,00	8.295,00			600,00
13/11/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	13.813,84		13.813,84			13.813,84
13/11/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	FARMATEST MATERIAIS MEDICO E LABORATORIAIS	7.200,00		7.200,00			7.200,00
19/11/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	27.842,31		27.842,31			27.842,31
19/11/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	BANCO BRADESCO S/A	21,04		21,04			21,04
24/11/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	JOAO DE SOUZA DINIZ	3.978,00		3.978,00			3.978,00
24/11/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	4.104,22		4.104,22			4.104,22
25/11/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	30.919,31	0,01	30.919,30			30.919,30
25/11/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	640,00		640,00			
25/11/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	405.107,45		405.107,45	97.629,22		307.478,23
25/11/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	24.220,53		24.220,53	7.813,68		16.406,85
25/11/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	106.658,10		106.658,10	53.312,69		53.345,41
25/11/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	13.000,00		13.000,00			
26/11/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA-ME	32.252,92	765,16	31.487,76			
27/11/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO SILVA - ME	950,00	950,00				
27/11/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO SILVA - ME	750,00	750,00				
27/11/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	LUCIENE LEANDRO RIBEIRO	1.683,00		1.683,00			1.683,00
27/11/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	OSCAR LEOCADIO LOURENCO	1.649,00					
27/11/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	7.269,04					
01/12/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.300,00	288,00	15.012,00			15.012,00
01/12/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	1.598,30		1.598,30			1.598,30
01/12/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	23.981,87		23.981,87			
02/12/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	3.656,16		3.656,16			3.656,16
02/12/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	TRANSJAL LOCACAO DE VEÍCULOS LTDA	19.230,00	4.568,25	14.661,75			
02/12/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	5.000,00	1.558,23	3.441,77			674,48
03/12/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	500,00					
03/12/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	CELSO HENRIQUE FERNANDES DE JESUS	612,00		612,00			612,00
03/12/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	NOVA DENTAL COMERCIAL LTDA	1.615,00					
10/12/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A - MATRIZ	196,00		196,00			
10/12/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A - MATRIZ	196,00		196,00			
10/12/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	41.176,02		41.176,02			41.176,02
11/12/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	1.102,06		1.102,06			
11/12/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	81,12		81,12			
11/12/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA CALVO LTDA	780,00		780,00			
11/12/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	ESTEVES E FARIA LTDA - ME	246,00	246,00				
15/12/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	243.611,54		243.611,54	54.019,78		189.591,76
15/12/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.867,65		13.867,65	3.229,02		10.638,63
15/12/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	CEDONF CENTRO DE DIAGNOSTICO EM OT. DE NOVA FRIBURGO LTDA	150,00		150,00			
18/12/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	10.424,14		10.424,14			
19/12/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	199.016,22		199.016,22	97.466,56		101.549,66
19/12/2014	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.304,92		25.304,92	7.619,78		17.685,14
19/12/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	323.419,27		323.419,27	53.921,38		269.497,89
22/12/2014	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0000 - ORDINARIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	22.719,57		22.719,57			22.719,57
24/12/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	7.669,87		7.669,87			

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Vania Lúcia Veiga Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.301-49 Mat: 301.194-1
COREN: 5083-RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 13/04/15 17:01
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Função	SubFunção	Fonte Recurso	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago
24/12/2014	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0000 - ORDINARIOS	LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	26.300,00					
					14.007.624,58	232.780,26	13.521.690,46	1.800.473,63	36.938,70	11.303.342,63

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretaria Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat. 301.194-1
COREN: 5883-RJ

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.609

Proc.
Func.:
Fls.:

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 13/04/15 16:53
Máquina: CONTABILIDADE03

Demonst. por Fonte Fls.:
Fun.:

Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Pago
Função : 10 - SAÚDE					
SubFunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Elemento Despesa : 31901301000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS					
02/01/2014	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	40.000,00		40.000,00	40.000,00
14/01/2014	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	100.000,00	78,72	99.921,28	99.921,28
27/06/2014	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	50.000,00	3.312,77	46.687,23	46.687,23
25/09/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	50.000,00	12.988,95	37.011,05	37.011,05
28/11/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	30.000,00	11.331,57	18.668,43	18.668,43
		270.000,00	27.712,01	242.287,99	242.287,99
Elemento Despesa : 31901302000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS					
02/01/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	100.000,00		100.000,00	100.000,00
17/03/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	100.000,00		100.000,00	100.000,00
19/05/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	100.000,00		100.000,00	100.000,00
07/07/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	100.000,00		100.000,00	100.000,00
08/08/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	60.000,00		60.000,00	60.000,00
24/09/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	100.000,00		100.000,00	100.000,00
17/10/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	100.000,00		100.000,00	100.000,00
19/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	40.000,00		40.000,00	40.000,00
29/12/2014	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	11.335,72		11.335,72	11.335,72
		711.335,72	0,00	711.335,72	711.335,72
Elemento Despesa : 31911301000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS					
02/01/2014	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	100.000,00		100.000,00	100.000,00
14/01/2014	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	100.000,00		100.000,00	100.000,00
27/06/2014	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	100.000,00		100.000,00	100.000,00
22/08/2014	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	100.000,00		100.000,00	100.000,00
17/10/2014	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	150.000,00		150.000,00	150.000,00
12/12/2014	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	170.000,00	98.772,24	71.227,76	58.657,04
		720.000,00	98.772,24	621.227,76	608.657,04
		1.701.335,72	126.484,25	1.574.851,47	1.562.280,75
		1.701.335,72	126.484,25	1.574.851,47	1.562.280,75
		1.701.335,72	126.484,25	1.574.851,47	1.562.280,75

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat: 301.194-1
COREN: 5883-RJ

Tarcísio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123-5

'CE/RJ PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.610

Proc._____ Fls.:_____
Func.: 1

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em reunião realizada nesta quarta-feira, 28 de maio, a Secretaria de Saúde de Cantagalo apresentou à população a prestação de contas, referente ao primeiro quadrimestre de 2014 - janeiro a abril.

O evento, realizado no auditório da Prefeitura, anexo à Secretaria de Defesa Civil e Trânsito, no Triângulo, antecedeu à audiência da Prefeitura, apresentada no mesmo dia.

Os dados foram apresentados pelo ainda secretário de Saúde, o Sr. Alan Barros, que se despede do cargo neste dia 30 de maio, após pedido de exoneração.

Durante a audiência, Alan Barros fez uma explanação geral do trabalho realizado ao longo dos 16 meses em que esteve à frente da Secretaria.

Alan Barros lembrou conquistas como a mudança do sistema de gestão da secretaria, que desde outubro do ano passado, passou de Básica para Plena, o que elevou a captação de recursos de forma significativa a partir de outubro de no passado. Falou, ainda, das novas instalações da secretaria, mais moderna e com departamentos bem divididos; da mudança no sistema de atendimento de exames, que passou de "ordem de chegada" para "ordem de prioridade", conforme prevê o Ministério da Saúde; da criação da Comissão Permanente de Licitação do FMS, que não só desafogou a Comissão da Prefeitura, mas agilizou os processos licitatórios da Secretaria. Outros dados foram apresentados pela secretária de Saúde.

CE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

RUBRICA: 02/2779 FLS.611

Proc. _____ Fls.: _____
Fls.: 2

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Entre os dados apresentados pelo secretário, alguns números chamaram a atenção, como as 10.491 consultas realizadas e as 27.034 visitas domiciliares realizadas pelos agentes e profissionais de saúde da Estratégia de Saúde da Família (ESF), apenas de janeiro a abril deste ano. Na vigilância Epim digo epidemiológica, números como as sete notificações de suspeitas de dengue no período, todas com resultados negativo para a doença. O Serviço de Imunização contabilizou 383 vacinas aplicadas em meninas de 11 a 13 anos, na campanha contra o HPV, causador do câncer de mama digo de colo uterino; e as 2464 doses aplicadas na campanha contra a gripe, com destaque para as 1523 imunizações de idosos acima de 60 anos.

O secretário fez apresentação da administração financeira e orçamentária da Secretaria e destacou os valores empenhados com material de consumo medicamentos R$ 338.747,02, tendo sido pago R$ 321.819,72; Despesas com exames empenhados R$ 849.624,32 e pago R$ 254.239,87; Despesas com Prestação de Serviços Pessoa jurídica R$ 2.982.479,16 e pago R$ 2.182.565,24 entre outros gastos despesas apresentadas.

O evento ao final serviu para as despedidas do Secretário, Alan Barros agradeceu a confiança do Prefeito Saulo Gouvêa e disse apostar muito no seu novo projeto de desenvolvimento para a região.

Cantagalo 28 de maio de 2014.

TARCÍSIO FERREIRA PINTO

CE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

RUBRICA: 02/2779 FLS.612

Cantagalo·RJ
1814 - 2014
Proc.: Fls.:
Rubrica:

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Secretaria Municipal de Saúde

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATIVO AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2014(28 DE MAIO DE 2014 – QUARTA FEIRA ÀS 18:00 HORAS).

1. [illegible]
2. [illegible]
3. [illegible]
4. [illegible]
5. [illegible]
6. [illegible]
7. [illegible]
8. [illegible]
9. [illegible]
10. [illegible]
11. Gilmar Marques
15. [illegible]
16. [illegible]
17. [illegible]

CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.613

Proc. _____ Fls.: _____
Func.: _____

Jornal
O BANDEIRANTE

Sexta-feira, 23 de Maio de 2014

Painel de Usuário

saudecant

Menu

Lista de Arquivos

CONVITE PARA AUDIÊNCIA P´PUBLICA.jpg
saudecantagalo: 23/05/2014

PORTARIA - 109.jpg
saudecantagalo: 19/05/2014

GABARITO PREGÃO 19 - 2014 - SIGFIS.rtf
saudecantagalo: 16/05/2014

HOMOLOGAÇAO- EXAMES DE ALTO CUSTO.doc
saudecantagalo: 13/05/2014

HOMOLOGAÇAO - SAUDE MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA.doc
saudecantagalo: 13/05/2014

GABARITO PREGÃO 018 - 2014 - SEGURO VEÍCULOS.rtf
saudecantagalo: 09/05/2014

GABARITO PREGÃO 18 - 2014 - SEGURO VEÍCULOS.rtf
saudecantagalo: 07/05/2014

ATESTADO DE CONHECIMENTO DAS CONCLUSÕES HOSPITAL 2013 001.jpg
saudecantagalo: 30/04/2014

ATESTADO DE CONHECIMENTO DAS CONCLUSÕES HOSPITAL 2013.jpg
saudecantagalo: 30/04/2014

ENVIO DOCUMENTOS PARA PUBLICAÇAO **EXTRATO CONTRATO Nº 16-2014.docx**
saudecantagalo: 28/04/2014

ENVIO DOCUMENTOS PARA PUBLICAÇAO **EXTRATO CONTRATO Nº 15-2014.docx**
saudecantagalo: 28/04/2014

EXTRATO DE ATAS 2014 -TRANJAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.doc
saudecantagalo: 28/04/2014

ANEXO I PREGÃO 91 - 2014 - TRANJAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.pdf
saudecantagalo: 28/04/2014

ANEXO I PREGÃO 86 - 2013 - AUTO SERV. CORDEIRENSE.pdf
saudecantagalo: 28/04/2014

ANEXO I PREGÃO 86 - 2013 - RSR COMERCIAL.pdf
saudecantagalo: 28/04/2014

ENVIO DOCUMENTOS PARA PUBLICAÇAO **EXTRATO ATA PREGÃO 86 - 2013 - AUTO SERV. CORDEIRENSE**
saudecantagalo: 28/04/2014

ENVIO DOCUMENTOS PARA PUBLICAÇAO **EXTRATO ATA PREGÃO 86 - 2014 - RSR COMERCIAL LTDA EPP.**
saudecantagalo: 28/04/2014

ANEXO I PREGÃO 10 - 2014 - SANDRO PEREIRA GUIMARÃES.pdf
saudecantagalo: 28/04/2014

ANEXO I PREGÃO 10 - 2014 - CDDO DE CARMO.pdf
saudecantagalo: 28/04/2014

ENVIO DOCUMENTOS PARA PUBLICAÇAO **EXTRATO ATA PREGÃO - 10 - 2014 - CDDO DE CARMO.docx**
saudecantagalo: 28/04/2014

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.614

Proc._____Fls.:_____
Func.:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO PLENA

CONVITE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO, CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL A PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO, REFERENTE AO 1° QUADRIMESTRE, A SER REALIZADA NO DIA 28/05/2014 ÀS 18:30 HORAS, NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ANEXO À DEFESA CIVIL MUNICIPAL – BAIRRO DO TRIÂNGULO , EM ATENDIMENTO AO ART.36 DA LEI COMPLEMENTAR 141/2012.

PARTICIPE, POIS SUA PRESENÇA É FUNDAMENTAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS.

"Cantagalo, Município Bicentenário"

TCE/RJ PROCESSO N°
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.615

Proc. Fls.
Func.:

Secretaria de Saúde faz primeira audiência pública de prestação de contas

Noticias - Cantagalo

Escrito por Gilmar Marques

Sex, 30 de Maio de 2014 06:35

0
Tweetar
0
Share

Números, apresentados na última quarta-feira, 28 de maio, mostram evolução do setor nos quatro primeiros meses deste ano

Cantagalo – A Secretaria de Saúde de Cantagalo realizou, na última quarta-feira, 28 de maio, a sua primeira audiência pública de prestação de contas, referente ao primeiro quadrimestre de 2014 – janeiro a abril. A partir de agora, os números do Fundo Municipal de Saúde (FMS) serão apresentados separadamente daqueles apresentados pela Prefeitura de maneira geral, e também serão através de audiências públicas.

O evento, realizado no auditório da Prefeitura, anexo à Secretaria de Defesa Civil e Trânsito, no Triângulo, antecedeu à audiência da Prefeitura, apresentada no mesmo dia. Os dados foram apresentados pelo ainda secretário de Saúde, Alan Barros, que se despede do cargo neste sábado, 30 de maio, após pedido de exoneração ao prefeito Saulo Gouvea (PT) para tratar de assuntos profissionais.

Durante a audiência, Alan Barros fez uma explanação geral do trabalho realizado ao longo dos 16 meses em que esteve à frente da secretaria. "Aprendi muito com esse trabalho, foi uma experiência muito boa, um aprendizado que levarei para o resto da vida. Foi um orgulho participar dessa gestão, composta de pessoas sérias e comprometidas, acima de tudo, com o bem das pessoas que mais precisam do sistema público de saúde", destacou Barros, falando diretamente ao prefeito Saulo Gouvea, que também participou da reunião pública.

Alan Barros lembrou conquistas como a mudança do sistema de gestão da secretaria, que, desde outubro do ano passado, passou de básica para plena, o que elevou a captação de recursos de R$ 28,305 mil, até setembro do ano passado, para R$ 208,588 mil, a partir de outubro. Falou, ainda, das novas instalações da secretaria, mais moderna e com departamentos bem divididos; da mudança no sistema de atendimento de exames, que passou de "ordem de chegada" para "ordem de prioridade", conforme preceitua o Ministério da Saúde; da criação da Comissão Permanente de Licitação do FMS, que não só desafogou a comissão da Prefeitura, mas agilizou os processos licitatórios da secretaria. "A consequência, os resultados em valores e números, podem ser vistos nos relatórios que preparamos para apresentação pública hoje, aqui", disse.

Entre os dados apresentados pelo secretário, alguns números chamaram a atenção, como as 10.491 consultas realizadas e as 27.034 visitas domiciliares realizadas pelos agentes e profissionais de saúde da Estratégia de Saúde da Família (ESF), apenas de janeiro a abril deste ano. Na Vigilância Epidemiológica, números como as sete notificações de suspeitas de dengue no período, todas com resultado negativo para a doença. O Serviço de Imunização contabilizou 383 vacinas aplicadas em meninas de 11 a 13 anos, na campanha contra o HPV, causador do câncer de colo uterino; e as 2.464 doses aplicadas na campanha contra gripe, com destaque para as 1.523 imunizações de idosos acima de 60 anos.

O evento, ao final, serviu para as despedidas do secretário. Alan Barros agradeceu a confiança do prefeito Saulo Gouvea e disse apostar muito no seu novo projeto de vida. Agradeceu, também, o apoio dos colegas secretários e assessores, além dos servidores municipais, com quem disse ter aprendido muito. "Desejo que a gestão do prefeito Saulo Gouvea consiga realizar todas as suas propostas de trabalho, pois se trata de um homem sério, muito bem intencionado, com bons propósitos e completamente comprometido com este município", destacou.

O prefeito Saulo Gouvea disse a Alan Barros que sua contribuição foi imensa para o governo. "Sinto muito por perder um secretário tão comprometido, tão focado nas nossas propostas quanto você, mas entendo as suas razões e faço votos que seja muito feliz e bem-sucedido na sua nova missão. Sua contribuição e seus projetos serão levados adiante, até porque fazem parte de uma estratégia importante de trabalho", finalizou.

Confira, no documento publicado abaixo, os números apresentados na audiência públi

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.616

1º Quadrimestre 2014 - Fundo Municipal de Saúde

Despesas Gerais 1º Quadrimestre 2014 Saúde.pdf

Foto: Gilmar Marques

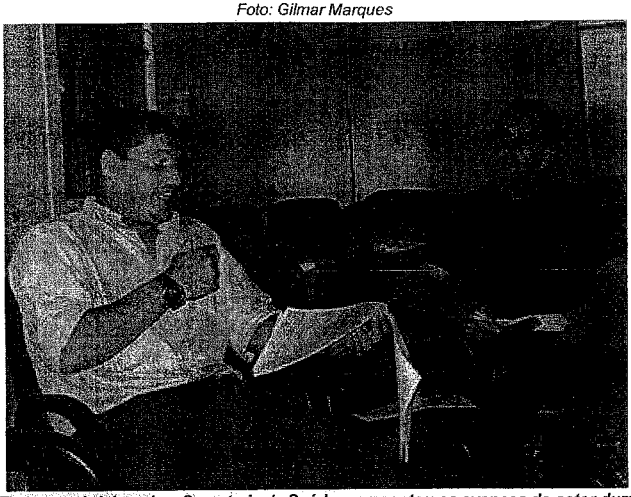

Alan Barros (E), que está deixando a Secretaria de Saúde, apresentou os avanços do setor durante audiência pública

Adicione essa página em sua rede social

Tweetar 0 Like 0

CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.617

Proc. _____ Fls. _____
Fund. _____

Saúde
Cantagalo 20 Anos

Início
Notícias
Órgãos Municipais
Concursos Públicos
Pregão Municipal

Licitações Públicas

Licitações Abertas
Resultados de Licitações
Plano de Compras

Serviços

Fale Conosco
Links Importantes
Telefones Úteis

Convite - Audiência Pública

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO, CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL A PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, A SER REALIZADA NO DIA 28/05/2014, ÀS 18:30 HORAS, NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ANEXO À DEFESA CIVIL MUNICIPAL - BAIRRO DO TRIÂNGULO . REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATIVA AO 1º QUADRIMESTRE DE 2014 EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 36 DA LEI COMPLEMENTAR 141 DE 2012.

Participe, sua presença é fundamental!

Prefeitura de Cantagalo
Mais Trabalho, Novas Conquistas
"Cantagalo, Município Bicentenário"

Médicos e enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família se capacitam em tuberculose

Ação faz parte do Dia Mundial de Combate à Tuberculose, que levou Cantagalo a

Cantagalo - Nos últimos dias 26 e 27 de março, médicos e enfermeiros ligados à Estratégia de Saúde da Família (ESF) em Cantagalo receberam capacitação específica sobre tuberculose, ministrada por profissionais da Secretaria Estadual de Saúde.

Cantagalo marca Dia Mundial de Combate à Tuberculose com ações diárias

Orientações estão sendo intensificadas nas unidades de saúde. Secretaria de Saúde

Cantagalo - Instituído em 1982 pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em homenagem aos 100 anos do anúncio do descobrimento do bacilo de Koch, causador da doença, pelo médico Robert Koch, o Dia Mundial de Combate à Tuberculose será lembrado no próximo dia 24 de março, quando serão completados 133 anos da descoberta do bacilo.

Cantagalo inicia Campanha contra o HPV

Devem procurar os postos de saúde as meninas de 9 a 13 anos. Esquema da vacina

Cantagalo - Através do Serviço de Vigilância em Saúde, a Secretaria de Saúde de Cantagalo deu início, segunda-feira passada, 2 de março, à Campanha Nacional de Combate ao HPV, que tem como objetivo imunizar meninas na faixa etária de 9 a 13 anos, 11 meses e 29 dias. "Pela campanha nacional, este ano seriam imunizadas as meninas da faixa etária de 9 a 11 anos, 11 meses e 29 dias, mas, no caso de Cantagalo, estamos estendendo essa faixa etária de cobertura porque a vacina é dividida em três doses e também estamos completando a cobertura da campanha do ano passado", explicou Maura Huguenin, coordenadora de Imunização da Secretaria de Saúde de Cantagalo.

Processo Seletivo Simplificado de Agente Comunitário de Saúde

A Secretaria de Saúde de Cantagalo torna público o local, horário e o período de realização do Curso Introdutório de Agente Comunitário de Saúde para os aprovados e selecionados no Processo Seletivo Simplificado. Consulte o documento abaixo:

[illegible]

[illegible] ACS 002/2013

Resultado Final do Processo Seletivo de ACS 002/2013

Data Entrevista Processo Seletivo ACS 002/2013

Resultado Prova Processo Seletivo ACS 002/2013

Gabarito da prova de ACS 002/2013

[illegible]

Pesquisar >>

Informativo

Cadastre-se e receba as últimas notícias por email

Nome

E-mail

Cadastrar

Links Úteis

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

DEFESA CIVIL

IPAM

Secretaria Municipal de Cantagalo

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.618

Proc. _____ Fls.: _____
Func.: _____

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em reunião realizada nesta segunda dia 29 de setembro, a sua segunda audiência pública de prestação de contas, referente ao segundo quadrimestre de 2014 - maio a agosto. Desde maio deste ano, quando foi realizada a primeira audiência pública, os números do Fundo Municipal de Saúde (FMS) passaram a ser apresentados separadamente daqueles apresentados pela Prefeitura de maneira geral.

O evento, realizado no auditório da Prefeitura, anexo à Secretaria de Defesa Civil e trânsito, no triângulo, foi comandado pela Secretaria Municipal de Saúde, Vânia Hauquenin, e serviu para destacar os avanços do setor, principalmente após o FMS ter passado de gestão básica para plena, o que aconteceu em outubro do ano passado, quando os recursos federais passaram a ser enviados ao município pelo sistema fundo a fundo, ou seja, do Fundo Nacional de Saúde diretamente para o Fundo Municipal de Saúde, sem passar pelo Governo do Estado, antes intermediário.

Entre os dados apresentados pela secretária, alguns números chamaram a atenção, como as 11.748 consultas realizadas no período (sem contar o primeiro quadrimestre) e as 20097 visitas domiciliares pelos, digo realizadas pelos agentes e profissionais de saúde da Estratégia e Saúde da Família (ESF). Na Vigilância Epidemiológica, números como as 6281 visitas domiciliares dos agentes de Endemias, o que garantiu que o município se manti-

Proc. _____ Fls.: _____
Func.: 4

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

vesse com índice zero de dengue.

O serviço de Imunização contabilizou 1.363 vacinas aplicadas dos vários tipos e abrangendo as diversas campanhas. Na odontologia, foram contabilizadas 1.458 consultas, enquanto que os atendimentos em fisioterapia nas unidades básicas da Estratégia de Saúde da Família chegaram, no período, a 1396. Os atendimentos de urgência/emergência no Pronto-socorro municipal que funciona junto ao Hospital de Cantagalo, foram de 10.239, sem falar nos 26.146 exames laboratoriais.

Durante a audiência, Vânia Luquenin também falou sobre a criação, na Secretaria Municipal de Saúde, da ouvidoria, órgão que serve de canal entre o usuário do sistema público de saúde e o Governo Municipal. A intenção é, em breve, disponibilizar um telefone 0800, de ligação gratuita.

Outro destaque, foram os 419 atendimentos feitos pelos equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) inaugurado em maio deste ano. Por um período, o serviço funcionou pelo telefone (22) 25554606, mas, agora, já está funcionando com o nº padrão do sistema o 192, já que a central reguladora das chamadas em Petrópolis, começou a funcionar. Para a secretária, o Samu é um grande avanço para o município no que diz respeito ao atendimento de urgência. Em relação aos números ap[illegible] ram

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.620

ATA DE AUDIÊNCIA

contabilizados R$ 66.597,86 pagos com medicamentos em geral; materiais de consumo diversos - empenhados R$ 16.178,47 e pagos R$ 74.821,21; com material permanente R$ 269.849,76 empenhados, e R$ 266.184,63 que foram pagos e com prestação de serviços pessoa jurídica foram pagos R$ 876.142,30 e empenhados R$ 994.825,34 além dos valores acima, foi destacado no relatório apresentado por exemplo que os investimentos feitos nas áreas de saúde superaram os índices mínimos exigidos por lei nos primeiros oito meses deste ano. A aplicação de recursos de impostos na saúde pública atingiu, no período analisado, 26,8% da receita. A exigência legal é de 15% do volume arrecadado. O município aplicou em recurso próprios mais de R$ 4.200,00 acima do limite constitucional.

Em reunião realizada nesta segunda digo sexta feira, 30 de janeiro digo desconsiderar estas duas últimas linhas.

Cantagalo, 29 de setembro de 2014

TARCÍSIO FERREIRA PINTO
CONTADOR

Em reunião realizada nesta sexta-feira, 30 de janeiro, o Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo realizou a apresentação em sua audiência pública, de Prestação de Contas da execução orçamentária, desta vez referente ao terceiro quadrimestre de 2014 (setembro a dezembro). O evento realizado no auditório da Prefeitura, anexo à Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito, no Triângulo, e comandado pela secretária Vânia Fluguerin, o evento foi marcado pela apresentação de números, tanto relativos à contabilidade, quanto aos atendimentos relativos aos realizados nos mais variados setores e especialidades. A parte com-

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO PLENA

Cantagalo-RJ

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 21014, EM ATENDIMENTO AO ART. 36 DA LEI COMPLEMENTAR Nº141/2012.

DIA DA REALIZAÇÃO: 29/09/2014. HORAS: 18:30 HS

1-
2-
3-
4-
5-
6-
7-
8-
9-
10-
11-
12-
13-
14-
15-
16-
17-
18-
19-
20-

CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15

UBRICA: 02/2779 FLS.622

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO PLENA

Cantagalo-RJ

21-
22-
23-
24-
25-
26- ARMIR CRUZ
27-
28-
29-
30-
31-
32-
33-
34-
35-
36-
37-
38-
39-
40-
41-
42-
43-
44-

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.623

Proc. _____ Fls.: _____
Func.: _____

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de

Gabiente do Prefeito

CNPJ: 29.236.643/0001-10
VALOR: R$ 27.060,00 (vinte e sete mil e sessenta reais).
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa de serviço de hospedagem e café da manhã, na sede do município de Cantagalo para diversos eventos da Secretaria Municipal de Educação
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 LEI FEDERAL 8666/93

Empresa: CANTAGALO TU
CNPJ: 29.236.643/0001-10
Endereço: Rua Leontino Feli

Lote	Código	Especif
00001	00000724	Hospe com ve manhã

ANEXO I - ATA REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial nº 052/2014.
Processo Nº 2.490/2014.
Termo: 0012/2014

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro Carlos Alexandre Marques da Silva, que classificou a Empresa CANTAGALO TURISMO HOTEL LTDA., com sede à Rua Leontino Felipe Richa,120 – Centro - Cantagalo – RJ, CEP. 28.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.236.643/0001-10, com o valor unitário de R$ 66,00 (sessenta e seis reais), para o item 01, perfazendo o valor global de R$ 27.060,00 (vinte e sete mil e sessenta reais), relativo ao Pregão Presencial nº. 052/2014, Processo Administrativo n.º 2490/2014, referente a Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa de serviço de hospedagem e café da manhã, na sede do município de Cantagalo para diversos eventos da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO ser interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO como vencedora a empresa CANTAGALO TURISMO HOTEL LTDA com o valor global de R$

CONVITE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL A PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO DIA 29/09/2014, ÀS 18:30 HORAS NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ANEXO À DEFESA CIVIL MUNICIPAL - BAIRRO TRIÂNGULO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATIVA AO 2º QUADRIMESTRE DE 2014.

PARTICIPE, POIS SUA PRESENÇA É FUNDAMENTAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS
"Cantagalo, Município Bicentenário"

Bancários aprovam greve a partir da próxima ter

Bancários de vários estados do Brasil aprovaram um indicativo de greve da categoria. Dessa forma, a paralisação, por tempo indeterminado, terá início na próxima terça-feira (30). Em assembleias feitas em todo o país na noite de hoje, os bancários rejeitaram a proposta de reajuste salarial apresentada pela Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) no dia 17 de setembro.

A proposta da Fenaban incluía reajuste de 7% no salário (0,61% de aumento real), na Participação nos Lucros e Resultados (PLR) e nos auxílios refei
além
(1,08

De a
federação N
lhadores do
(Contraf),
reajuste sala
de três salá
parcela adic
piso de R$
alimentação,
e auxílio-cr
de R$ 724,0

De
traf, 46 asse
ram a greve,
res sindicat
São Paulo, F
Horizonte e
entre aquel
la paralisa
presenta
do o país.

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.624

SAÚDE

Rio aperfeiçoa sistema de captação de órgãos e tecido

Proc. 5 Fls.:
Func.:

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

contabilizados R$656.597,86 pagos com medicamentos em geral; materiais de consumo diversos - empenhados R$16.178,47 e pagos R$ 74.821,21; com material permanente R$269.849,76 empenhados, e R$266.184,13 que foram pagos e com prestação de serviços pessoa jurídicas foram pagos R$876.142,30 e empenhados R$994.825,34 além dos valores acima; foi destacado no relatório apresentado por exemplo que os investimentos feitos nas áreas de saúde superaram os índices mínimos exigidos por lei nos primeiros oito meses deste ano. A aplicação de recursos de impostos na saúde pública atingiu, no período analisado, 26,8% da receita. A exigência legal é de 15% do volume arrecadado. O município aplicou em recursos próprios mais de R$4.200,00 acima do limite constitucional.

Em reunião realizada nesta segunda digo sexta feira, 30 de janeiro, dept desconsiderar estas duas últimas linhas.

Cantagalo, 29 de setembro de 2014

TARCÍSIO FERREIRA PINTO
CONTADOR

Em reunião realizada nesta sexta-feira, 30 de janeiro, o Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo realizou a apresentação em sua audiência pública, de Prestação de Contas da Execução Orçamentária, desta vez referente ao terceiro quadrimestre de 2014 (setembro a dezembro). O evento realizado no auditório da Prefeitura, anexo à Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito, no Triângulo, e comandado pela secretária Vânia Nogueira, o evento foi marcado pela apresentação de números, tanto relativos à contabilidade, quanto aos atendimentos relativos aos realizados nos mais variados setores e especialidades. A parte con-

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.625

Proc. _____ Fls.: _____
Rubr.: _____

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em reunião realizada nesta quarta-feira, 28 de maio, a Secretaria de Saúde de Cantagalo apresentou à população a prestação de contas, referente ao primeiro quadrimestre de 2014 - janeiro a abril.

O evento, realizado no auditório da Prefeitura, anexo à Secretaria de Defesa Civil e trânsito no triângulo, antecedeu à audiência da Prefeitura, apresentada no mesmo dia.

Os dados foram apresentados pelo ainda secretário de Saúde, o Sr. Alan Barros, que se despede do cargo neste dia 20 de maio, após pedido de exoneração.

Durante a audiência, Alan Barros fez uma explanação geral do trabalho realizado ao longo dos 16 meses em que esteve à frente da Secretaria.

Alan Barros lembrou conquistas como a mudança do sistema de gestão da secretaria, que desde outubro do ano passado, passou de Básica para plena, o que elevou a captação de recursos de forma significativa a partir de outubro do ano passado. Falou, ainda, das novas instalações da secretaria, mais moderna e com departamentos bem divididos; da mudança no sistema de atendimento de exames, que passou de "ordem de chegada" para "ordem de prioridade", conforme prescrita o Ministério da Saúde; da criação da Comissão Permanente de Licitação do FMS, que não só desafogou a comissão da Prefeitura, mas agilizou os processos licitatórios da secretaria. Outros dados foram apresentados pelo secretário de Saúde.

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.626

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Entre os dados apresentados pelo secretário, alguns números chamaram a atenção, como as 10.491 consultas realizadas e as 27.034 visitas domiciliares realizadas pelos agentes e profissionais de saúde da Estratégia de Saúde da Família (ESF), apenas de janeiro a abril deste ano. Na vigilância epidemiológica, números como as sete notificações de suspeita de dengue no período, todas com resultados negativos para a doença. O Serviço de Imunização contabilizou 383 vacinas aplicadas em meninas de 11 a 13 anos, na campanha contra o HPV, causador do câncer de mama e colo uterino; e as 2464 doses aplicadas na campanha contra a gripe, com destaque para as 1523 vacinações de idosos acima de 60 anos.

O secretário apresentou a administração financeira e orçamentária da Secretaria e destacou os valores empenhados com material de consumo-medicamentos R$ 338.747,02, tendo sido pago R$ 321.819,72; Despesas com Exames empenhados R$ 849.624,32 e pago R$ 254.239,87; Despesas com Prestação de Serviços Pessoa Jurídica R$ 2.982.479,16 e pago R$ 2.182.565,24, entre outros gastos despesas apresentados.

O evento ao final serviu para as despedidas do Secretário Alan Barros agradeceu a confiança do Prefeito Saulo Queiroz e disse apostar muito no seu novo projeto de desenvolvimento para a região.

Cantagalo 28 de maio de 2014.

TARCISIO FERREIRA PINTO

ICE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.627

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO PLENA

Cantagalo-RJ

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2014, EM ATENDIMENTO AO ART. 36 DA LEI COMPLEMENTAR Nº141/201.

DIA DA REALIZAÇÃO: 30/01/2015 HORAS: 18:30 HORAS

1. [illegible]
2. Diouane Duarte
3. Everardo Matos Noronha
4. Rosalina Baptista Sec. Agricultura
5. Heraldo Stutz Barros
6. [illegible]
7. [illegible]
8. [illegible]
9. [illegible]
10. [illegible]
11. [illegible]
12. [illegible]
13. [illegible]
14. Genencia da Silva Guzzo
15. Rosilene Pereira de Castro
16. [illegible] Carvalho
17. [illegible]
18. [illegible]
19. ADEMIR ORTEGA
20. Gerson Guzzo

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.628

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2014, EM ATENDIMENTO AO ART. 36 DA LEI COMPLEMENTAR Nº141/2012.

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO PLENA

CONVITE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO, CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL A PARTICIPAR DE **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, A SER REALIZADA NO DIA **30/01/2015**, ÀS **18:30 HORAS**, NO AUDITÓRIO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**, ANEXO À DEFESA CIVIL MUNICIPAL – BAIRRO DO TRIÂNGULO , REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATIVA AO 3º QUADRIMESTRE DE 2014.

PARTICIPE, POIS SUA PRESENÇA É FUNDAMENTAL!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS.

"Cantagalo, Município Bicentenário".

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.629

Proc.____ Fls.:____
Func.:____

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.630

Gabinete do Prefeito

COMUNICAÇÃO

Para conhecimento da população em geral, em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e em atenção à Recomendação nº 05/2005 do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL através de sua representação em Nova Friburgo-RJ, datada de 04 de fevereiro de 2005, notificamos a liberação dos seguintes recursos federais para o município de CANTAGALO-RJ:

DATA	REPASSE	VALOR R$
21/01/2015	SAE-Salário Educação	R$ 102.499,43

Cantagalo-RJ, 21 de janeiro de 2015
JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
Secretário de Fazenda

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n° 236/2015

Objeto: Área comercial, residencial e de serviços, em bom estado de conservação, situada na Rua Getúlio Vargas nº83 – centro da cidade, com 3 salas, banheiro, cozinha e área de serviço, para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.

Contratado: FARID WUARDINY RICHA, brasileiro, comerciante, viúvo, portador do CPF 80.509.138-6 da C.I. 075.436.897-15 – DETRAN-RJ, residente na Rua Barão de Cantagalo nº76- centro – Cantagalo-RJ.

Contratante: Município de Cantagalo-RJ

Valor: O aluguel mensal será de R$=1.533,35 (um mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), tendo em vista o mesmo ter terminado em 18/01/2015 e sofrido o reajuste com base no IGP-M, de 3,6749%.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24,X da Lei n° 8.666/93.

Cantagalo, 19 de janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº236/2015

Objeto: Área comercial, residencial e de serviços, em bom estado de conservação, situada na Rua Getúlio Vargas nº83 – centro da cidade, com 03 salas, banheiro, cozinha e área de serviço, para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.

Valor: O aluguel mensal será de R$=1.533,35 (um mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), tendo em vista o mesmo ter terminado em 18/01/2015 e sofrido o reajuste com base no IGP-M, de 3,6749%.

Contratante: Município de Cantagalo-RJ.

Contratado: FARID WUARDINY RICHA, brasileiro, comerciante, viúvo, portador do CPF 80.509.138-6 da C.I. 075.436.897-15 – DETRAN-RJ, residente na Rua Barão de Cantagalo nº76- centro – Cantagalo-RJ.

Despacho: O Prefeito Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 24, X da Lei n° 8.666/93, Portaria n° 705/2000 e seu Anexo I e posicionamento da Assessoria Jurídica com referência ao Processo em epígrafe, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para atender ao requerimento.

Cantagalo – RJ, 19 de janeiro de 2015.

DIVERSOS:

Processo nº 002455/14 – Janiffer Rodrigues Bezerra – Redução de Carga Horária – Indeferido;

Angelo Costa Machado
Secretario Municipal de Administração

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº014/2014

Pelo presente, na melhor forma de direito e consoante às disposições legais expressas, fica ajustada a Locação do imóvel ou dependência abaixo caracterizado, entre as partes:

Ficam alteradas ás Cláusulas Primeira – Imóvel ou dependência objeto do Contrato nº014/14, firmado entre o Município e o Sr. Carlos Alberto Tupini, tendo em vista a extinção da sala nº102 (sala e banheiro), do Imóvel, do referido Contrato, localizada no 1º andar, situada na Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira – centro – Cantagalo-RJ, por não haver mais necessidade do uso da mesma pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Esportes, Certames e Lazer; e a Cláusula III- Valor do Aluguel, onde o mesmo passa a ser de R$=1.555,12 (hum mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), por sofrer reajuste anual de acordo com o IGPM estabelecido na Cláusula II do mesmo Contrato de Locação.

As demais Cláusulas do Contrato permanecerão inalteradas.

Cantagalo-RJ, 19 de janeiro de 2015.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Fundo Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS 01/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cantagalo/RJ, no uso de suas atribuições legais em Reunião realizada em 15 de Janeiro de 2015; resolve:

Considerando: São atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social, Fiscalizar, Normatizar e Deliberar sobre os órgãos onde as atividades desenvolvidas com ações e serviços públicos na área de Assistência Social;

Art. 1º Aprovar por unanimidade as peças que compõem o Plano de Ação para cofinancimanto do Governo do Estado para o Sistema Único de Assistência Social Ano base 2015, apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, onde são realizados os serviços do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cantagalo RJ, 16 de janeiro de 2015.
José Hércules Ferreira
Presidente
Conselho Municipal
de Assistência Social

Resolução Nº 2/2015

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico – Financeirodo Cofinanciamentodo Governo do Estado para o SUAS ano Base 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 15/01/2015. Deliberou, por aprovar as peças que compõem a prestação de contas apresentada pelo gestor municipal, tendo em vista que:

Artigo 1º: Aprovar a Prestação de Contas Final do Exercício Financeiro, aludidos no Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico – Financeiro do Cofinanciamento do Governo do Estado para o Sistema Único de Assistência Social Ano base/2014, apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, onde são realizados os serviços do Fundo Municipal de Assistência Social.

Registra-se publique-se e cumpra-se.
Sala de Reuniões, 16 de janeiro de 2015.
José Hércules Ferreira
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Fundo Municipal de Saúde

CONVITE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL A PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, A SER REALIZADA NO DIA 30/01/2015, ÀS 18:30 HORAS NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ANEXO A DEFESA CIVIL MUNICIPAL – BAIRRO TRIÂNGULO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATIVA AO 3º QUADRIMESTRE DE 2014.

PARTICIPE, POIS SUA PRESENÇA É FUNDAMENTAL!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS
"Cantagalo, Município Bicentenário"

Estado do Rio de Janeiro

IPAM Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal

PORTARIA IPAM Nº 004/2015, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA-PRESIDENTE DO IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, que disciplina a estabilidade após três anos de efetivo exercício dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público;

CONSIDERANDO que o servidor a seguir mencionado cumpriu os requisitos do estágio probatório, tendo sido devidamente avaliado, conforme documentação acostada ao respectivo processo;

Matrícula: 999090
Cargo: Técnico em Informática
Processo: 011/2015

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 02 de janeiro de 2015, revogadas às disposições em contrário.

Cantagalo-RJ, 05 de janeiro de 2015.
Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora Presidente

PORTARIA IPAM Nº 005/2015, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA-PRESIDENTE DO IPAM - INSTITUTO em virtude de concurso público;

CONSIDERANDO que a servidora a seguir mencionada cumpriu os requisitos do estágio probatório, tendo sido devidamente avaliada, conforme documentação acostada ao respectivo processo;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o estágio probatório a que foi submetida a servidora pública municipal abaixo indicada, nomeada em virtude de aprovação em concurso público, nos termos do art. 41 da CRFB/88:

Nome: Juliana Chermauth Alves
Matrícula: 999091
Cargo: Atendente
Processo: 012/2015

Proc._____ Fls.:_____
Funs.:_____

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cantagalo, 26 de maio 2014.

Em Reunião Extraordinária, realizada na sede do Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo, neste Município- RJ, em 26 de Maio de 2014, foi apresentado pelo Contador de despesas, o Senhor Tarcísio Ferreira Pinto, os Balancetes dos **meses de Janeiro e Fevereiro e Março de 2014**, com seus respectivos demonstrativos: Resumo do Movimento Financeiro, Balancete Financeiro, Balancete Analítico da Receita Orçamentária e extra orçamentária, Receita por Fonte de Recurso, Demonstrativo da Receita por Período, Balancete Analítico da Despesa Orçamentária e extraorçamentária, Demonstrativo da Despesa por Elemento, Resumo das Fontes de Recurso da Despesa, Fluxo de Caixa Contábil, Listagem de Empenho, a Relação de Pagamento efetuado dos meses referido, Conciliações Bancárias, estando todos estes Demonstrativos Subsidiados **pelos Pareceres de nº01 ,02e 03 de 2014 da Assessora Chefe de Controle Interno deste Município Sra. Marilda Guimarães Lima** , e após terem feito a avaliação e análise dos balancetes dos meses descritos acima, os Membros acima aprovaram os Balancetes e seus respectivos relatórios e assinam abaixo:

Alan Rodrigues Barros, Eva de Moura Carvalho, Gilberto Cunha Junior, Adriano Pecly Menezes, Selma da Conceição Arão, Rosilene Pereira de Castro, Genencir da Silva Guzzo, Marcelo Satiro Leandro, Edualdo Barros Ortega, Esdras Gil ,Lilian Jardim Roque Conceição, Gleik Pereira Bastos

1- Eva de Moura Carvalho
2- Selma da Conceição Arão
3- Rosilene Pereira de Castro
4- Gilberto Cunha Jr
5- [illegible]
6- Gleik Bastos Pereira
7- Lilian Jardim Roque Conceição
8- Edualdo Barros Ortega
9- Marcelo Satiro Leandro
10- Esdras Gil
11- Genencir da Silva Guzzo
12- [illegible]
13-
14-

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.631

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cantagalo, 11 de junho 2014.

Em Reunião Extraordinária, realizada na sede do Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo, neste Município- RJ, em 26 de Maio de 2014, foi apresentado pelo Contador de despesas, o Senhor Tarcísio Ferreira Pinto, os Balancetes do **mês de abril 2014**, com seus respectivos demonstrativos: Resumo do Movimento Financeiro, Balancete Financeiro, Balancete Analítico da Receita Orçamentária e extra orçamentária, Receita por Fonte de Recurso, Demonstrativo da Receita por Período, Balancete Analítico da Despesa Orçamentária e extraorçamentária, Demonstrativo da Despesa por Elemento, Resumo das Fontes de Recurso da Despesa, Fluxo de Caixa Contábil, Listagem de Empenho, a Relação de Pagamento efetuado dos meses referido, Conciliações Bancárias, estando todos estes Demonstrativos Subsidiados **pelo Parecer de nº 04 DE 2014 da Assessora Chefe de Controle Interno deste Município Sra. Marilda Guimarães Lima** , e após terem feito a avaliação e análise dos balancetes dos meses descritos acima, os Membros acima aprovaram os Balancetes e seus respectivos relatórios e assinam abaixo:

Eva de Moura Carvalho, Gilberto Cunha Junior, Adriano Pecly Menezes, Selma da Conceição Arão, Rosilene Pereira de Castro, Genencir da Silva Guzzo, Marcelo Satiro Leandro, Edualdo Barros Ortega, Esdras Gil, Lilian Jardim Roque Conceição, Gleik Pereira Bastos, João Batista Martins.

1- _____
2- _____
3- _____
4- _____
5- _____
6- _____
7- _____
8- _____
9- _____
10- _____
11- _____
12- _____
13- _____
14- _____

CE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

RUBRICA: 02/2779 FLS.632

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cantagalo, 22 de agosto de 2014

Em Reunião Ordinária realizada na sede do Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo, participaram os **Conselheiros Eva de Moura Carvalho, Gilberto Cunha Junior, Rosilene Pereira de Castro, Genencir da Silva Guzzo, Marcelo Satiro Leandro, João Silva Gaspary de Souza, João Batista Martins Pinto, Gleik Bastos Pereira, Mirela Macedo Neves Gil, Luiz Gonzaga Costa**

Foi apresentado pelo Contador, o Senhor Tarcísio Ferreira Pinto, o Balancete do **mês de maio de 2014,** com seus respectivos demonstrativos: Resumo do Movimento Financeiro, Balancete Financeiro, Balancete Analítico da Receita Orçamentária e extraorçamentária, Receita por Fonte de Recurso, Demonstrativo da Receita por Período, Balancete Analítico da Despesa Orçamentária e extra-orçamentária, Demonstrativo da Despesa por Elemento, Resumo das Fontes de Recurso da Despesa, Fluxo de Caixa Contábil, Listagem de Empenho, a Relação de Pagamento efetuado no mês referido, Conciliações Bancárias, estando todos estes Demonstrativos Subsidiados, e após terem feito a avaliação e análise do balancete dos mês descrito acima, os Membros acima aprovam os Balancetes e seus respectivos relatórios e assinam abaixo:

1- _____
2- _____
3- _____
4- Mirella M. Gil
5- Edmar Joannes Anastácio
6- _____
7- Gleik Bastos Pereira
8- Genencir da Silva Guzzo
9- Eva de Moura Carvalho
10- Rosilene Pereira de Castro

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.633

Proc._____Fls.:_____
Func.:_____

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cantagalo, 16 de outubro de 2014

Em Reunião Ordinária realizada na sede do Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo, participaram os **Conselheiros Eva de Moura Carvalho, Elias Antônio Barbas, Rosilene Pereira de Castro, Genencir da Silva Guzzo, Marcelo Satiro Leandro, Gleik Bastos Pereira, Lilian Jardim Roque Conceição, Eduaido Barros Ortega, Adriano Pecly Menezes, João Sylvio Caspary de Souza e Raphael Santos Jevaux.**

Foi apresentado pelo Contador, o Senhor Tarcísio Ferreira Pinto, os Balancetes dos **meses de junho, julho e agosto de 2014,** com seus respectivos demonstrativos: Resumo do Movimento Financeiro, Balancete Financeiro, Balancete Analítico da Receita Orçamentária e extraorçamentária, Receita por Fonte de Recurso, Demonstrativo da Receita por Período, Balancete Analítico da Despesa Orçamentária e extraorçamentária, Demonstrativo da Despesa por Elemento, Resumo das Fontes de Recurso da Despesa, Fluxo de Caixa Contábil, Listagem de Empenho, a Relação de Pagamento efetuado no mês referido, Conciliações Bancárias, estando todos estes Demonstrativos Subsidiados, e após terem feito a avaliação e análise dos balancetes dos meses descritos acima, os Membros acima aprovam os Balancetes e seus respectivos relatórios e assinam abaixo:

1- Eva de Moura Carvalho
2- Rosilene Pereira de Castro
3- Eduaido Barros Ortega
4- Lilian Jardim Roque Conceição
5- Genencir da Silva Guzzo
6- [illegible]
7- Gleik Bastos Pereira
8- Marcelo Satiro Leandro
9- [illegible]
10- Elias A. R. Barbas

CE/RJ

PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.634

Proc. _____ Fls.: _____
Rubr.: _____

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cantagalo, 13 de novembro de 2014

Em Reunião Ordinária realizada na sede do Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo, participaram os **Conselheiros Eva de Moura Carvalho, Elias Antônio Barbas, Rosilene Pereira de Castro, Genencir da Silva Guzzo, Marcelo Satiro Leandro, Gleik Bastos Pereira, Lilian Jardim Roque Conceição, Edualdo Barros Ortega, Adriano Pecly Menezes, João Batista Martins Pinto e Raphael Santos Jevaux.**

Foi apresentado pelo Contador, o Senhor Tarcísio Ferreira Pinto, os Balancetes dos **meses de setembro e outubro de 2014,** com seus respectivos demonstrativos: Resumo do Movimento Financeiro, Balancete Financeiro, Balancete Analítico da Receita Orçamentária e extraorçamentária, Receita por Fonte de Recurso, Demonstrativo da Receita por Período, Balancete Analítico da Despesa Orçamentária e extraorçamentária, Demonstrativo da Despesa por Elemento, Resumo das Fontes de Recurso da Despesa, Fluxo de Caixa Contábil, Listagem de Empenho, a Relação de Pagamento efetuado no mês referido, Conciliações Bancárias, estando todos estes Demonstrativos Subsidiados, e após terem feito a avaliação e análise dos balancetes dos meses descritos acima, os Membros acima aprovam os Balancetes e seus respectivos relatórios e assinam abaixo:

1- Eva de Moura Carvalho
2- [illegible]
3- [illegible]
4- [illegible]
5- Rosilene Pereira de Castro
6- Edualdo Barros Ortega
7- Lilian Jardim Roque Conceição
8- Genencir da Silva Guzzo
9- Elias Barbas
10- Marcelo Satiro Leandro
11- Gleik Bastos Pereira.

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.635

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc. Fls.:
Func.:

Cantagalo, 13 de janeiro de 2015.

Em Reunião Ordinária, realizada na sede do Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo, neste Município- RJ, em 08 de janeiro de 2015, foi apresentado pelo Contador de despesas, o Senhor Tarcísio Ferreira Pinto, os Balancetes do **mês de novembro 2014,** com seus respectivos demonstrativos: Resumo do Movimento Financeiro, Balancete Financeiro, Balancete Analítico da Receita Orçamentária e extra orçamentária, Receita por Fonte de Recurso, Demonstrativo da Receita por Período, Balancete Analítico da Despesa Orçamentária e extra orçamentária, Demonstrativo da Despesa por Elemento, Resumo das Fontes de Recurso da Despesa, Fluxo de Caixa Contábil, Listagem de Empenho, a Relação de Pagamento efetuado dos meses referido, Conciliações Bancárias, estando todos estes Demonstrativos Subsidiados **pelo Parecer de nº 11/2014 da Assessora Chefe de Controle Interno deste Município Sra. Marilda Guimarães Lima,** e após terem feito a avaliação e análise dos balancetes dos meses descritos acima, os Membros acima aprovaram os Balancetes e seus respectivos relatórios e assinam abaixo:

Eva de Moura Carvalho, Adriano Pecly Menezes, Rosilene Pereira de Castro, Genencir da Silva Guzzo, Edualdo Barros Ortega, Lilian Jardim Roque Conceição, João Batista Martins, Marcelo Satiro Leandro, Gleik Pereira Bastos, Elias Antônio R. Barbas e Raphael Santos Jevaux, Eliana da Silva Gomes Curty.

1- Eva de Moura Carvalho
2-
3- Rosilene Pereira de Castro
4- Genencir da Silva Guzzo
5- Edualdo Barros Ortega
6- Lilian Jardim Roque Conceição
7- João Batista M. Martins
8- Marcelo Satiro Leandro
9- Gleik Bastos Pereira
10- Elias A. R. Barbas
11-

:CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.636

Proc. _____ Fls.: _____
Rubrica: _____

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cantagalo, 19 de fevereiro de 2015.

Em Reunião Ordinária, realizada na sede do Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo, neste Município- RJ, em 12 de fevereiro de 2015, foi apresentado pelo Contador de despesas, o Senhor Tarcísio Ferreira Pinto, o Balancete do **mês de dezembro 2014,** com seus respectivos demonstrativos: Resumo do Movimento Financeiro, Balancete Financeiro, Balancete Analítico da Receita Orçamentária e extra - orçamentária, Receita por Fonte de Recurso, Demonstrativo da Receita por Período, Balancete Analítico da Despesa Orçamentária e extra orçamentária, Demonstrativo da Despesa por Elemento, Resumo das Fontes de Recurso da Despesa, Fluxo de Caixa Contábil, Listagem de Empenho, a Relação de Pagamento efetuado dos meses referido, Conciliações Bancárias, estando todos estes Demonstrativos Subsidiados **pelo Parecer de nº 12/2014 da Assessora Chefe de Controle Interno deste Município Sra. Marilda Guimarães Lima,** e após terem feito a avaliação e análise dos balancetes dos meses descritos acima, os Membros acima aprovaram os Balancetes e seus respectivos relatórios e assinam abaixo:

Eva de Moura Carvalho, Adriano Pecly Menezes, Rosilene Pereira de Castro, Edualdo Barros Ortega, Marcelo Satiro Leandro, Lilian Jardim Roque Conceição, Gleik Pereira Bastos, Raphael Santos Jevaux e Vânia Lúcia Vieira Huguenin.

1- Eva de Moura Carvalho
2- Marcelo Satiro Leandro
3- Rosilene Pereira de Castro
4- [illegible]
5- Gleik Bastos Pereira.
6- Lilian Jardim Roque Conceição
7- Edualdo Barros Ortega
8- [illegible]
9- [illegible]

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.637

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
Listagem de Restos a Pagar Processado - Padrão E&I
Exercício de 2014 Até 2014 - Período De 01/01/2015

Data de Emissão: 17/04/2015 14:14
Máquina: CONTROLE01

Proc._____ Fls.:_____

Ano	Função	Fonte Recurso	Vlr Saldo Pagto	Vlr Anulado	Vlr Cancelado
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	39.877,46		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	664,90		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	736,47		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	675,00		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	540,00		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	317,38		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	1.639,87		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	482,25		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	1.934,29		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	249,04		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	163,56		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	931,79		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	1.607,16		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	2.638,14		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	4.568,08		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	700,00		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	400,00		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	5.200,00		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	198,53		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	6.796,66		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	1.463,76		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	1.026,00		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	958,30		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	117.667,90		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	400,00		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	4.275,00		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	10.986,01		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	2.688,00		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	148,33		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	150,00		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	439,10		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	5.016,05		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	50.563,61		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	7.695,00		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	640,00		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	13.000,00		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	31.487,76		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	23.981,87		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	14.661,75		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	2.767,29		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	196,00		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	196,00		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	1.102,06		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	81,12		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	780,00		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	150,00		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	10.424,14		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	7.669,87		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	12.570,72		
			393.506,22	0,00	0,00

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Vania Lucia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat. 301.194-1
COREN: 5883-RJ

'CE/RJ

PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.638

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
Listagem de Restos a Pagar Não Processado - Padrãc
Exercício de 2014 Até 2014 - Período De 01/01/201!

Data de Emissão: 17/04/2015 14:16
Máquina: CONTROLE01

Ano	Função	Fonte Recurso	Vlr Saldo Pagto	Vlr Anulado	Vlr Cancelado
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	306,70		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	7.200,00		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	27.184,92		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	217.667,90		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	400,00		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	1.649,00		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	7.269,04		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	500,00		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	1.615,00		
2014	10 - SAÚDE	0000 - ORDINARIOS	26.300,00		
			290.092,56	0,00	0,00

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Vania Lucia Vieira Huguenin
Secretaria Mun. de Saude - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat: 301.194-1
COREN: 5883-RJ

CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.639

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO
Lista de Cancelamentos de Restos a Pagar
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 17/04/2015 16:02
Máquina: CONTABIL-PC

Tipo Documento	Nº/Ano Cancelamento	Data	Documento	Ficha	Credor	Valor
Outros	0000000/2014	31/03/2014	Empenho Nº 0000570/2013	0000055	WHITE MARTINS GASES IND LTDA	55,00
Outros	0000000/2014	31/03/2014	Empenho Nº 0000629/2013	0000023	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA	337,30
Outros	0000000/2014	31/03/2014	Empenho Nº 0000667/2013	0000058	CENTRO DIAGNOSTICOS DE CORDEIRO	70,00
						462,30

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat. 301.194-1
COREN: 5883-RJ

Tarcísio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.640

Proc. ____ Fls.: ____

ROYALTIES

'CE/RJ PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.641

Proc. _____ Fls.: _____
Func.: _____

RESUMO DE ROYALTIES

EXERCÍCIO 2014

ARRECADAÇÃO

Siafem (multas e juros Royalties)	R$ 335.106,80
Excedente de Produção	R$ 4.084.436,90
Fundo Especial (FEP)	R$ 744.171,75
Compensação Financeira (Estado)	R$ 1.508.661,46
Receita Extra Orçamentária (IPAM)	R$ 2.500.000,00
Rendimento Aplicação Financeira	R$ 19.763,69
Total	R$ 9.192.140,60
Saldo do Exercício Anterior	R$ 100.799,62
Total Geral	R$ 9.292.940,22

DESPESA

Pagamentos de 01/01 à 31/12/2014	R$ 9.016.031,42
Anulação de Pagamento (-)	R$ 12.016,04-
Total da Despesa	R$ 9.004.015,38

R$ 9.292.940,22 – R$ 9.004.015,38 = R$ 288.924,84

Saldo Financeiro ..... R$ 288.924,84

Saldo em 31/12/2014:

Banco do Brasil	R$ 71.764,41
Caixa Econômica	R$ 211.345,75
Bradesco	R$ 2.429,08
Total	R$ 285.539,24

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542JO-8
Mat. 2043021-5

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.642

Proc._____ Fls.:_____

Verifica-se uma diferença no valor de R$ 3.385,60 (três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), do saldo financeiro apurado para o disponível nas contas bancárias, fato gerado pelo pagamento de ordens de pagamento emitidas com recursos próprios e por lapso pagos em royalties, valores que foram identificados e corrigidos conforme documento em anexo, observando-se seus efeitos somente em 2015.

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-6
Mat. 204302-5

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula 01158-9
CRC-RJ 061594/O-2

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.643

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E 'OSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTA LO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADAD/
EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
10000000000	**RECEITAS CORRENTES**	3.454.200,00	6.041.160,42	2.586.960,42	
12000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.701.000,00	1.996.929,98	295.929,98	
12100000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.701.000,00	1.996.929,98	295.929,98	
12102900000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	1.701.000,00	1.996.929,98	295.929,98	
12102907000	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.680.000,00	1.974.034,11	294.034,11	
12102909000	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	18.000,00	19.872,23	1.872,23	
12102911000	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL	3.000,00	3.023,64	23,64	
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL	86.700,00	277.082,77	190.382,77	
13200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	86.200,00	277.082,77	190.882,77	
13250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	86.200,00	277.082,77	190.882,77	
13250100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	5.000,00			5.000,00
13250104000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEP. DE POUPANCA DO RPPS - ART 2 DA RES. CMN 2652/99	5.000,00			5.000,00
13250200000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS NAO VINCULADOS	81.200,00	277.082,77	195.882,77	
13250299000	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	81.200,00	277.082,77	195.882,77	
13900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	500,00			500,00
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.500.000,00	2.500.000,00	
17212240000	COTA-PARTE ROYALTIES - PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 9.478/97 ART. 49º, INC. I E II		2.500.000,00	2.500.000,00	
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.666.500,00	1.267.147,67		399.352,33
19100000000	MULTAS E JUROS DE MORA		24.889,70	24.889,70	
19120000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		24.889,70	24.889,70	
19122900000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		24.889,70	24.889,70	
19122901000	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		15.739,89	15.739,89	
19122902000	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR		9.149,81	9.149,81	
19200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.666.000,00	1.242.090,33		423.909,67
19210000000	INDENIZAÇÕES	500,00			500,00
19219900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	500,00			500,00
19220000000	RESTITUIÇÕES	1.665.500,00	1.242.090,33		423.409,67
19221000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.665.000,00	1.241.988,33		423.011,67
19221001000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS (COMPREV)	1.665.000,00	1.241.988,33		423.011,67
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	500,00	102,00		398,00
19229952000	Outras Restituições	500,00	102,00		398,00
19900000000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	500,00	167,64		332,36
19909900000	OUTRAS RECEITAS	500,00	167,64		332,36
70000000000	**RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS**	3.180.000,00	3.435.480,97	255.480,97	
72000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.180.000,00	3.435.480,97	255.480,97	
72100000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.180.000,00	3.435.480,97	255.480,97	
72102900000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.180.000,00	3.435.480,97	255.480,97	

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.644

Genencir da Silva Guzzo
Coordenador de Serviços Financeiros
Mat. 98003-3

Proc.
Func.:
Fls.:

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador - Mat. 990060

Royalties
pto c/ Rem...

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

GOVERNO

Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência	107-4	
Conta corrente	73000-9	PREF MUN CANTAGALO DIVERS

Creditado

Agência	107-4	
Conta corrente	73046-7	PREF M CANTAGALO ROYALTIE
Valor	3.385,60	
Identificador 1	28645794000402	
Data	Nesta data	

Assinada por	J2796734 GIRLANE TELLES GUZZO	11/03/2015
	J2794943 JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA	11/03/2015

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2794943 JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA.

'CE/RJ PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.645

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CA 'AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

Arrecadação de Royalties

BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
DEZEMBRO DE 2014

Emissão: 03/03/2015

Descrição	Ficha	Arrecadação					
		Orçado	No Período	Anul. Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
10000000000 - RECEITAS CORRENTES		81.305.260,00	7.470.972,48	300.000,00	72.979.251,82		8.326.008,18
11000000000 - RECEITA TRIBUTÁRIA		6.204.110,00	598.333,37		6.658.312,11	454.202,11	
11100000000 - IMPOSTOS		5.684.000,00	581.367,90		6.179.905,62	495.905,62	
11120000000 - IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL/TERRITORIAL URBANA (IPTU)		1.432.000,00	236.107,45		1.775.338,55	343.338,55	
11120200000 - IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL/TERRITORIAL URBANA (IPTU)	1	400.000,00	9.800,40		261.648,83		138.351,17
11120400000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)		832.000,00	195.888,42		1.117.781,48	285.781,48	
11120431000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE RENDIMENTO DO TRABALHO (IRRF ARTIGO 1	2	800.000,00	194.907,08		1.049.753,24	249.753,24	
11120434000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OUTROS RENDIMENTOS (IRRF ARTIGO 158, IN	3	32.000,00	981,34		68.028,24	36.028,24	
11120800000 - IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI)	4	200.000,00	30.418,63		395.908,24	195.908,24	
11130000000 - IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		4.252.000,00	345.260,45		4.404.567,07	152.567,07	
11130500000 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	5	4.252.000,00	345.260,45		4.404.567,07	152.567,07	
11200000000 - TAXAS		518.010,00	13.429,72		397.958,51		120.051,49
11210000000 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		223.510,00	4.722,79		185.124,02		38.385,98
11211700000 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6	10.000,00					10.000,00
11212500000 - TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. DE ESTABELECIMENTOS COM. IND. E PRESTADORAS DE SERV.	7	180.000,00	112,76		132.743,68		47.256,32
11212600000 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	8	500,00					500,00
11212800000 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	95		4.610,03		50.306,10	50.306,10	
11212900000 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	9	30.000,00			2.074,24		27.925,76
11213000000 - TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	10	700,00					700,00
11219900000 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	11	2.310,00					2.310,00
11220000000 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		294.500,00	8.706,93		212.834,49		81.665,51
11222100000 - TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	12	2.000,00					2.000,00
11222800000 - TAXA DE CEMITÉRIOS	13	12.000,00	1.045,24		8.927,89		3.072,11
11229000000 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	14	280.000,00	7.661,69		203.281,00		76.719,00
11229900000 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15	500,00			625,60	125,60	
11300000000 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		2.100,00	3.535,75		80.447,98	78.347,98	
11309900000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16	2.100,00	3.535,75		80.447,98	78.347,98	
12000000000 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		500.000,00	42.687,53		502.976,45	2.976,45	
12200000000 - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		500.000,00	42.687,53		502.976,45	2.976,45	
12202900000 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (EC Nº 39/02)	17	500.000,00	42.687,53		502.976,45	2.976,45	

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
!UBRICA: 02/2779 FLS.646

Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CA AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
DEZEMBRO DE 2014

Emissão: 03/03/2015

Descrição	Ficha	Arrecadação				Para Mais	Para Menos
		Orçado	No Período	Anul. Período	Até o Período		
13000000000 - RECEITA PATRIMONIAL		339.100,00	28.693,72		379.438,14	40.338,14	
13100000000 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS		212.600,00	8.889,38		123.967,56		88.632,44
13110000000 - ALUGUÉIS	18	50.000,00					50.000,00
13130000000 - FOROS	19	600,00	0,48		35,02		564,98
13140000000 - LAUDÊMIOS	20	62.000,00	4.825,08		75.745,96	13.745,96	
13190000000 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS.	21	100.000,00	4.063,82		48.186,58		51.813,42
13200000000 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		114.500,00	18.054,22		227.396,62	112.896,62	
13210000000 - JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	22	5.000,00					5.000,00
13250000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		106.000,00	18.054,22		227.396,62	121.396,62	
13250100000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		96.000,00	11.762,10		129.675,47	33.675,47	
13250101000 - REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - ROYALTIES	23	26.000,00	2.003,20		19.763,69		6.236,31
13250102000 - REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB	24	14.800,00	514,28		17.479,15	2.679,15	
13250105000 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO DE RECURSOS VINCULADOS - MANUT. E DE	25	40.000,00	607,62		10.348,69		29.651,31
13250109000 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CIDE	93		5,49		109,08	109,08	
13250199000 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULAD(	26	15.200,00	8.631,51		81.974,86	66.774,86	
13250200000 - RECEITA DE APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NÃO-VINCULADOS		10.000,00	6.292,12		97.721,15	87.721,15	
13250299000 - REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS	27	10.000,00	6.292,12		97.721,15	87.721,15	
13290000000 - OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	28	3.500,00					3.500,00
13300000000 - RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		5.000,00	1.750,12		19.742,31	14.742,31	
13300000001 - RECEITA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO	29	5.000,00	1.750,12		19.742,31	14.742,31	
13900000000 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	30	7.000,00			8.331,65	1.331,65	
15000000000 - RECEITA INDUSTRIAL		550,00					550,00
15200000000 - RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		550,00					550,00
15202800000 - RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO	31	550,00					550,00
16000000000 - RECEITA DE SERVIÇOS		1.200,00					1.200,00
16009900000 - OUTROS SERVIÇOS	32	1.200,00					1.200,00
17000000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		73.108.300,00	6.409.651,71	300.000,00	63.701.846,83		9.406.453,17
17200000000 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		73.038.300,00	6.409.651,71	300.000,00	63.701.846,83		9.336.453,17
17210000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		21.638.300,00	2.326.473,68	300.000,00	18.967.934,06		2.670.365,94
17210100000 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		11.585.300,00	1.576.508,13		11.808.814,62	223.514,62	

PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.647
CE/RJ

Proc.

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C/ 'AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
DEZEMBRO DE 2014

Emissão: 03/03/2015

Descrição	Ficha	Arrecadação					
		Orcado	No Periodo	Anul. Periodo	Até o Periodo	Para Mais	Para Menos
17210102000 - COTA PARTE DO FPM (100%)	33	11.393.300,00	1.573.185,52		11.744.620,52	351.320,52	
17210105000 - COTA-PARTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR	34	12.000,00	3.322,61		64.194,10	52.194,10	
17210106000 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - ICMS DESONERAÇÃO LC Nº 87/96 (100%)	35	160.000,00					160.000,00
17210107000 - AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	36	20.000,00					20.000,00
17212200000 - TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATUI		7.828.000,00	640.146,56	300.000,00	5.245.678,17		2.582.321,83
17212211000 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	37	1.000,00					1.000,00
17212220000 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	38	185.000,00	42.376,17		417.069,52	232.069,52	
17212240000 - COTA-PARTE ROYALTIES - PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 9.478/97, AR	39	7.467.000,00	14.472,68	300.000,00	4.084.436,90		3.382.563,10
17212250000 - COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI 9.478/97, ART. 50	40	175.000,00					175.000,00
17212270000 - COTA-PARTE ROYALTIES DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP (LEI 9.478/97, ART. 49, II, "]	89		583.297,71		744.171,75	744.171,75	
17213500000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE		1.825.000,00	99.478,21		1.504.014,88		320.985,12
17213501000 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	41	1.030.000,00	97.858,21		1.193.361,88	163.361,88	
17213502000 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES	42	35.000,00			3.630,00		31.370,00
17213503000 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTA	43	280.000,00	1.620,00		189.044,00		90.956,00
17213504000 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	44	250.000,00			96.334,80		153.665,20
17213505000 - TRANSFERENCIAS DIRETAS D FNDE REFERENTES AO PNAC	45	30.000,00					30.000,00
17213506000 - TRANSFERENCIAS INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR / MOBILIARIO	99				21.644,20	21.644,20	
17213599000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDU	46	200.000,00					200.000,00
17213600000 - TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	47	150.000,00	10.340,78		113.748,58		36.251,42
17219900000 - DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO		250.000,00			295.677,81	45.677,81	
17219904000 - AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	48	50.000,00			295.677,81	245.677,81	
17219999000 - DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	49	200.000,00					200.000,00
17220000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		44.893.500,00	3.480.627,70		38.032.689,32		6.860.810,68
17220100000 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO		42.382.000,00	3.314.159,02		36.524.027,86		5.857.972,14
17220101000 - COTA-PARTE DO ICMS (100%)	50	40.327.000,00	3.210.486,44		34.538.986,52		5.788.013,48
17220102000 - COTA-PARTE DO IPVA (100%)	51	820.000,00	19.549,06		915.494,87	95.494,87	
17220104000 - COTA-PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO (100%)	52	1.150.000,00	84.123,52		1.064.627,90		85.372,10
17220113000 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	53	70.000,00			4.918,57		65.081,43
17220199000 - OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO	54	15.000,00					15.000,00
17222200000 - TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)-DO ESTADO P/ MUNICÍPIO (OF. CCO		2.490.500,00	166.468,68		1.508.661,46		981.838,54

'CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2719 FLS.648

Proc.
Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C/ 'AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
DEZEMBRO DE 2014

Emissão: 03/03/2015

Descrição	Ficha	Arrecadação					
		Orçado	No Período	Anul. Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
17222230000 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LE	55	2.490.500,00	166.468,68		1.508.661,46		981.838,54
17229900000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		21.000,00					21.000,00
17229900999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	56	21.000,00					21.000,00
17240000000 - TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		6.506.500,00	602.550,33		6.701.223,45	194.723,45	
17240100000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	57	6.506.500,00	602.550,33		6.701.223,45	194.723,45	
17600000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		70.000,00					70.000,00
17610000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES		70.000,00					70.000,00
17610200000 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	58	20.000,00					20.000,00
17619900000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		50.000,00					50.000,00
17619901000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO - REDUÇAO DE RISCOS	59	50.000,00					50.000,00
19000000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.152.000,00	391.606,15		1.736.678,29	584.678,29	
19100000000 - MULTAS E JUROS DE MORA		169.000,00	60.806,71		880.790,15	711.790,15	
19110000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		26.500,00	52.952,88		797.014,20	770.514,20	
19113800000 - MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O IPTU	60	1.000,00	307,05		1.585,62	585,62	
19113900000 - MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ITBI	61	500,00					500,00
19114000000 - MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ISS	62	15.000,00	87,42		1.138,50		13.861,50
19119900000 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		10.000,00	52.558,41		794.290,08	784.290,08	
19119901000 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		10.000,00	52.558,41		794.290,08	784.290,08	
19119901001 - SIAFEM UG370200 OB00648 -ICMS JUROS E MULTAS	90		32.128,41		183.504,53	183.504,53	
19119901002 - SIAFEM UG370200 OB00649 IPVA JUROS E MULTAS	91		7.844,03		39.699,98	39.699,98	
19119901003 - SIAFEM UG370200 OB00650 - ROYALTIES JUROS E MULTAS	96				335.106,80	335.106,80	
19119901999 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	63	10.000,00	12.585,97		235.978,77	225.978,77	
19130000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		136.500,00	6.772,34		78.980,31		57.519,69
19131100000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	64	120.000,00	5.634,33		67.834,93		52.165,07
19131200000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI	65	500,00					500,00
19131300000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS	66	16.000,00	1.138,01		11.145,38		4.854,62
19190000000 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		6.000,00	1.081,49		4.795,64		1.204,36
19199900000 - OUTRAS MULTAS		6.000,00	1.081,49		4.795,64		1.204,36
19199900999 - OUTRAS MULTAS	67	6.000,00	1.081,49		4.795,64		1.204,36
19200000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		13.000,00	305.737,16		310.873,55	297.873,55	

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.649

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CA AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
DEZEMBRO DE 2014

Emissão: 03/03/2015

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.650

Descrição	Ficha	Arrecadação Orçado	No Período	Anul. Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
19200000001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	87		305.737,16		310.873,55	310.873,55	
19210000000 - INDENIZAÇÕES		8.000,00					8.000,00
19219900000 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	68	8.000,00					8.000,00
19220000000 - RESTITUIÇÕES		5.000,00					5.000,00
19229900000 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	69	5.000,00					5.000,00
19300000000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		470.000,00	13.972,54		247.645,19		222.354,81
19310000000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		400.000,00	13.190,26		214.383,17		185.616,83
19311100000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	70	150.000,00	5.104,19		76.321,53		73.678,47
19311300000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	71	70.000,00	924,21		14.263,31		55.736,69
19319900000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS TRIBUTOS		180.000,00	7.161,86		123.798,33		56.201,67
19319901000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	72	180.000,00	7.161,86		123.798,33		56.201,67
19320000000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		70.000,00	782,28		33.262,02		36.737,98
19329900000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS		70.000,00	782,28		33.262,02		36.737,98
19329901000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	73	70.000,00	782,28		33.262,02		36.737,98
19900000000 - RECEITAS DIVERSAS		500.000,00	11.089,74		297.369,40		202.630,60
19909900000 - OUTRAS RECEITAS	74	500.000,00	11.089,74		297.369,40		202.630,60
20000000000 - RECEITAS DE CAPITAL		980.000,00	448.319,44		999.333,72	19.333,72	
21000000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO					1,00	1,00	
21100000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS					1,00	1,00	
21140000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS A PROGRAMAS DE GOVERN(					1,00	1,00	
21149900000 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS					1,00	1,00	
21149999000 - DIVERSAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	98				1,00	1,00	
22000000000 - ALIENAÇÃO DE BENS		120.000,00			8.010,00		111.990,00
22100000000 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		120.000,00			8.010,00		111.990,00
22190000000 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	75	120.000,00			8.010,00		111.990,00
24000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		860.000,00	448.319,44		991.322,72	131.322,72	
24700000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		860.000,00	448.319,44		991.322,72	131.322,72	
24710000000 - TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES		411.000,00					411.000,00
24710300000 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. DE SANEAMENTO BÁSICO	76	261.000,00					261.000,00
24719900000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		150.000,00					150.000,00

Proc. Fls.:
Func.:
Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CA AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
DEZEMBRO DE 2014

Emissão: 03/03/2015

Descrição	Ficha	Arrecadação				Para Mais	Para Menos
		Orçado	No Período	Anul. Período	Até o Período		
24719901000 - TRANSF. UNIAO-PROJETO DES.PATRULHA MECANIZADA	77	150.000,00					150.000,00
24720000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES		449.000,00	448.319,44		991.322,72	542.322,72	
24729900000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		449.000,00	448.319,44		991.322,72	542.322,72	
24729900999 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	78	449.000,00	448.319,44		991.322,72	542.322,72	
TOTAL DA RECEITA		**82.285.260,00**	**7.919.291,92**	**300.000,00**	**73.978.585,54**		**8.306.674,46**
90000000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		(10.768.860,00)	(880.439,21)		(9.586.468,82)	1.182.391,18	
97000000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		(10.768.860,00)	(880.439,21)		(9.586.468,82)	1.182.391,18	
97210102000 - DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB	80	(2.278.660,00)	(214.874,71)		(2.249.161,44)	29.498,56	
97210105000 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	81	(2.400,00)	(664,52)		(12.838,73)		10.438,73
97213600000 - DEDUÇÃO REC P/ FORM DO FUNDEB - ICMS DESON - LC 87/96	82	(32.400,00)	(2.068,15)		(109.711,91)		77.311,91
97220101000 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	83	(8.065.400,00)	(642.097,29)		(6.818.766,96)	1.246.633,04	
97220102000 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	84	(160.000,00)	(3.909,83)		(183.099,25)		23.099,25
97220104000 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	85	(230.000,00)	(16.824,71)		(212.890,53)	17.109,47	
TOTAL DA RECEITA		**(10.768.860,00)**	**(880.439,21)**		**(9.586.468,82)**	**1.182.391,18**	
TOTAL LÍQUIDO		**71.516.400,00**	**7.038.852,71**	**300.000,00**	**64.392.116,72**		**7.124.283,28**

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE NILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.651

Proc.
Func.:

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C/ 'AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA
DEZEMBRO DE 2014

Emissão: 04/03/2015

Código	Descrição	No Período	Anulado no Período	Até o Período
	RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			
110000000000	ATIVO CIRCULANTE	321.701,67		1.733.209,70
113000000000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	321.701,67		1.733.209,70
113800000000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	321.701,67		1.733.209,70
113810000000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	321.701,67		1.733.209,70
113810600000	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	321.701,67		1.733.209,70
113810600002	SEGURO AIPERJ	127,80		766,80
113810600003	SEGURO PREVISUL	1.706,78		1.706,78
113810600004	SINSECAN	29.454,23		165.792,25
113810600005	CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	50.256,74		240.762,58
113810600006	TIM CELULAR	4.928,11		31.649,93
113810600007	BANCO DO BRASIL	87.757,08		528.220,42
113810600008	PLAN VIDA ASSISTENCIAL	389,00		1.943,00
113810600009	ODEM	132,00		640,00
113810600010	BANCO BRADESCO	1.085,80		3.800,30
113810600011	GRESCAN	1.255,00		10.975,20
113810600012	DENTAL PLAN			2.047,80
113810600014	MEDEIROS E MEDEIROS	637,40		1.650,60
113810600015	INSS			197.360,42
113810600016	IPAM FINANCEIRO	139.293,12		336.822,88
113810600019	IPAM PREVIDENCIARIO	610,93		182.880,66
113810600020	PREVISUL	254,78		9.430,56
113810600021	GREEN CARD	3.812,90		16.759,52
210000000000	PASSIVO CIRCULANTE	837.367,00		6.824.514,65
218000000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	837.367,00		6.824.514,65
218800000000	VALORES RESTITUÍVEIS	837.367,00		6.824.514,65
218810000000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	837.367,00		6.824.514,65
218810100000	CONSIGNACOES	537.367,00		4.324.514,65
218810102000	INSS	57.537,75		331.171,28
218810102001	INSS SERVIDORES	33.537,85		235.650,60
218810102002	INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	23.999,90		95.520,68
218810105000	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES			131,41
218810110000	PENSAO ALIMENTICIA	21.231,27		135.873,13
218810111000	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA			420.622,89
218810111001	IPAM - PREVIDENCIA MUNICIPAL			420.622,89
218810112000	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	731,00		7.902,00
218810199000	OUTROS CONSIGNATARIOS	457.866,98		3.428.813,94

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.652

Proc.
Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C. :AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

FL	RUBRICA
N° PROCESSO	

BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA
DEZEMBRO DE 2014

Emissão: 04/03/2015

Código	Descrição	No Período	Anulado no Período	Até o Período
	RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			
218810199001	COFINS	1.001,46		33.399,86
218810199002	GRESCAN	1.865,00		23.505,00
218810199003	TIM - CELULAR S/A	3.746,95		40.567,05
218810199005	PIS/PASEP	216,98		7.237,23
218810199006	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	45.877,12		584.601,96
218810199007	ODEM - ODONTOLOGIA P/ EMPRESAS	1.386,00		14.814,00
218810199008	IPAM (PARCELAMENTO)			98.859,59
218810199009	IAPBD - INST. PENSÃO APOSENT. DUAS BARRAS	1.048,44		2.687,66
218810199010	CSLL	333,82		9.633,06
218810199011	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ EMPRÉSTIMO	46.103,39		451.831,80
218810199012	BRADESCO - C/EMPRÉSTIMO	415,40		6.811,77
218810199013	BANCO DO BRASIL - C/EMPRÉSTIMO	101.379,54		1.223.765,91
218810199014	SEGURO ADPERJ	376,62		4.519,44
218810199015	PREVIDENCIA DO SUL -PREVSUL	6.449,05		65.743,66
218810199017	MEDEIROS E MEDEIROS	1.946,40		23.450,40
218810199019	BOMPREV	483,02		2.873,25
218810199020	IPAM PREVIDENCIARIO	245.237,79		834.512,30
218810400000	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	300.000,00		2.500.000,00
218810405000	DEPOSITOS A TRANSFERIR	300.000,00		2.500.000,00
218810405001	IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13	300.000,00		2.500.000,00
Total		**1.159.068,67**		**8.557.724,35**

CE/RJ
PROCESSO N° 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.653

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

FLS.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 10/03/15 14:19
Máquina: CONTABILIDADE03

Total dos Documentos Pagos

Data	Conta Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
02/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	19,08		19,08
02/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	337,80		337,80
02/01/2014	218810102002 - INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	0002 - ROYALTIES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	360,89		360,89
02/01/2014	218810102002 - INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	0002 - ROYALTIES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	6.385,98		6.385,98
03/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	TITONELI VEICULOS LTDA	647.116-5 - Cx. Econ. Federal - Prodeza c/c: 647.116-5	5.070,81		5.070,81
03/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	MARCENARIA SIMOES LTDAME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	10.035,36		10.035,36
03/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	11.760,20		11.760,20
03/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	6.860,11		6.860,11
03/01/2014	351120200002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	330,00		330,00
06/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	EDITORA O DIA S/A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.620,00		1.620,00
06/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	666,46		666,46
06/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	33.192,50		33.192,50
06/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	PIXEL FERNANDES H J INFORMATICA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	490,00	10,00	500,00
06/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	NACIONAL RIO DE JANEIRO CAMINHAO E ONIBUS	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	113,55		113,55
06/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	NACIONAL RIO DE JANEIRO CAMINHAO E ONIBUS	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	630,00		630,00
06/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	F.A. DOS SANTOS MÁQUINAS AGRÍCOLA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	4.538,80		4.538,80
06/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	PAULO FERNANDO COELHO GAMA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.200,00		2.200,00
06/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	OFICINA MECANICA JOAO EDUARDO DE FARIA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.808,00		2.808,00
06/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	79,00		79,00
06/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	4.920,24		4.920,24
07/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	MENDES E BERBERT COMERCIAL AGRICOLA D EBOM JARDIM LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.490,00		1.490,00
07/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	MENDES E BERBERT COMERCIAL AGRICOLA D EBOM JARDIM LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.257,00		2.257,00
08/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	TECMAC MECANICA LTDAME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.919,75		5.919,75
08/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	TITONELI VEICULOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	850,00		850,00
08/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	TITONELI VEICULOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	34.000,00		34.000,00
09/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	SUPERFREIOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.193,56		1.193,56
09/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	ESTEVES & FARIA LTDA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	9.728,25		9.728,25
13/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA-ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.228,63		1.228,63
13/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.341,48		1.341,48
13/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.951,14		3.951,14
16/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.275,15		5.275,15
17/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	JORNAL O BANDEIRANTE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.045,66		3.045,66
17/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	H.P.HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	79,63		79,63
17/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	H.P.HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	8.154,62		8.154,62
17/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.906,83		5.906,83
17/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	H.P.HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.309,84		2.309,84
17/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	OFICINA MECANICA JOAO EDUARDO DE FARIA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.315,40		3.315,40
21/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.300,00		3.300,00
21/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	3D CANTAGALO GRAFICA E INFORMÁTICA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	280,00		280,00
21/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	TRANS PACHECO DESENTUPIDORA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.900,00		1.900,00
21/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO SILVA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	366,00		366,00
22/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	93,17		93,17
23/01/2014	218810405001 - IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13	0002 - ROYALTIES	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	200.000,00		200.000,00
27/01/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.814,47		5.814,47
27/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	10201-6 - Banco do Brasil S/A - Sal. Educação C/C 10201-6	77,46		77,46

CED/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
LUBRICA: 02/2779 FLS.654

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 10/03/15 14:19
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Conta Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
27/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	335,25		335,25
27/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	CENTRO NORTE FM STEREO LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.000,00		5.000,00
27/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	60.488,26		60.488,26
29/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.048,15		2.048,15
29/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.188,44		1.188,44
29/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.536,37		1.536,37
29/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	769,50		769,50
29/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	501,65		501,65
30/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	458,43		458,43
31/01/2014	351120200005 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEIS	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV.SUST.DO MUNICIPIO CANTAGALO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.000,00		5.000,00
31/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	TITONELI VEICULOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.000,00		2.000,00
31/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	TITONELI VEICULOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	20.150,00		20.150,00
31/01/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	TITONELI VEICULOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.700,00		1.700,00
05/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	298,48		298,48
05/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	597,52		597,52
06/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	335,00		335,00
07/02/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.872,85		2.872,85
07/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	VALTENY SILVA DOS SANTOS	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.380,00		1.380,00
07/02/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	JORGE LEMOS PASSARELLI DA SILVA	73000-9 - Banco do Brasil S/A - Diversos C/C 73000-9	1.550,00		1.550,00
10/02/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.552,20		3.552,20
12/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RSR COMERCIAL LTA EPP	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	333,50		333,50
12/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	188,27		188,27
12/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	385,62		385,62
12/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	113,30		113,30
13/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	599,02		599,02
13/02/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA-ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	64.920,54		64.920,54
14/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	6.436,36		6.436,36
14/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	281,09		281,09
14/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	922,80		922,80
14/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.555,56		1.555,56
14/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	779,01		779,01
17/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.490,95		1.490,95
20/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	188,67		188,67
20/02/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	MARCENARIA SIMOES LTDAME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.569,94		5.569,94
20/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.300,00		3.300,00
20/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.300,00		3.300,00
20/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	137,08		137,08
20/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	79,69		79,69
20/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	79,90		79,90
20/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	273,01		273,01
20/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	485,88		485,88
20/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	271,99		271,99
21/02/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	11.938,50		11.938,50
21/02/2014	351120200002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	35.305,00		35.305,00
21/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TORKES EPI E FERRAMENTAS LTDA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	395,50		395,50

PROCESSO Nº 214.024-5/15
CE/RJ
LIBRICA: 02/2779 FLS.655

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 10/03/15 14:19
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Conta Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
21/02/2014	218810405001 - IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13	0002 - ROYALTIES	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	200.000,00		200.000,00
24/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	225,77		225,77
24/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.493,28		1.493,28
24/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	289,70		289,70
24/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	745,00		745,00
24/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.111,19		3.111,19
24/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	69,66		69,66
24/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	101,80		101,80
24/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	72,40		72,40
26/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	4.740,04		4.740,04
26/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	JDA PLANEJAMENTO TOPOGRÁFICOS - LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	14.015,44	920,26	14.935,70
27/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	15.014,88		15.014,88
27/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	66.147,59		66.147,59
28/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.160,72		3.160,72
28/02/2014	218911200000 - SUBVENCOES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BLOCO CARNAVALESCO ME CHAMA QUE EU VOU	73000-9 - Banco do Brasil S/A - Diversos C/C 73000-9	4.000,00		4.000,00
28/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	12.300,60	49,40	12.350,00
28/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	662,34	2,66	665,00
28/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RSR COMERCIAL LTA EPP	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	471,00		471,00
28/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	219,92		219,92
28/02/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	RICON ENGENHARIA LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	20.647,00	1.353,00	22.000,00
28/02/2014	218911400000 - CONSÓRCIOS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DE OLARIA	73000-9 - Banco do Brasil S/A - Diversos C/C 73000-9	4.000,00		4.000,00
28/02/2014	218911200000 - SUBVENCOES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BLOCO DA PADARIA CARNAVAL ALEGRA	73000-9 - Banco do Brasil S/A - Diversos C/C 73000-9	4.000,00		4.000,00
28/02/2014	218911200000 - SUBVENCOES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	GRÊMIO RECREATIVO BLOCO DO URUBU	73000-9 - Banco do Brasil S/A - Diversos C/C 73000-9	4.000,00		4.000,00
06/03/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	6.479,79		6.479,79
06/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.340,00		1.340,00
06/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.520,73		1.520,73
06/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.011,82		1.011,82
06/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.592,58		1.592,58
06/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.111,03		1.111,03
06/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	503,02		503,02
06/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.160,55		3.160,55
06/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	DJ SOM EVENTOS TRANSPORTES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.248,00		1.248,00
06/03/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	74.707,12	2.709,58	77.416,70
07/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	UP BARROS COMERCIAL LTDA - ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	30.850,40	629,60	31.480,00
10/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA PRO MÚSICA DO RIO DE JANEIRO	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	44.100,00	4.900,00	49.000,00
10/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	105,25		105,25
10/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	54,70		54,70
10/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	39,42		39,42
10/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	109,96		109,96
10/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	30,60		30,60
10/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	109,96		109,96
10/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	30,60		30,60
10/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	109,96		109,96
11/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	2.501,87		2.501,87
12/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	77,46		77,46
12/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	281,02		281,02

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS 656
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 10/03/15 14:19
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Conta Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
12/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	79,77		79,77
12/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	394,20		394,20
12/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	101,96		101,96
12/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	165,23		165,23
12/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	213,60		213,60
12/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	327,73		327,73
12/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	551,62		551,62
12/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	12.300,60	49,40	12.350,00
12/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	662,34	2,66	665,00
12/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	299,88		299,88
12/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TRANSRIO CAMINHÕES DE NOVA FRIBURGO	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	2.320,00		2.320,00
13/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ESTEVES & FARIA LTDA ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	4.849,50		4.849,50
13/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.490,09		1.490,09
13/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TITÃS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	1-2 - Caixa Econômica Federal - C/C 1-2	74.000,00		74.000,00
17/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	972,40		972,40
18/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	757,90		757,90
19/03/2014	218911200000 - SUBVENCOES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DE OLARIA	73000-9 - Banco do Brasil S/A - Diversos C/C 73000-9	1.000,00		1.000,00
19/03/2014	218911200000 - SUBVENCOES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	GRÊMIO RECREATIVO BLOCO DO URUBU	73000-9 - Banco do Brasil S/A - Diversos C/C 73000-9	1.000,00		1.000,00
19/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	PELLIZZARI TROFEUS - INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	7.590,00		7.590,00
19/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	VIDA BOA SHOWS E EVENTOS LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	110.700,00	12.300,00	123.000,00
19/03/2014	218911200000 - SUBVENCOES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BLOCO DA PADARIA CARNAVAL ALEGRA	73000-9 - Banco do Brasil S/A - Diversos C/C 73000-9	1.000,00		1.000,00
19/03/2014	218911200000 - SUBVENCOES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BLOCO CARNAVALESCO ME CHAMA QUE EU VOU	73000-9 - Banco do Brasil S/A - Diversos C/C 73000-9	1.000,00		1.000,00
19/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	689,41		689,41
19/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	2.066,55		2.066,55
19/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	950,46		950,46
19/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.057,26		1.057,26
19/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.194,79		1.194,79
19/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.188,84		1.188,84
19/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	3.300,00		3.300,00
20/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.376,09		1.376,09
20/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CARLOS JOSÉ PONTES DOS REIS - ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	980,00		980,00
21/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	919,90		919,90
21/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	11.479,49		11.479,49
21/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	4.985,12		4.985,12
25/03/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	27.705,74		27.705,74
25/03/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	8.171,88		8.171,88
26/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	564,50		564,50
26/03/2014	218810405001 - IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13	0002 - ROYALTIES	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	200.000,00		200.000,00
26/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	289,70		289,70
26/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	DT DESIGN LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	7.900,00		7.900,00
26/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	107,72		107,72
27/03/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RSR COMERCIAL LTA EPP	73000-9 - Banco do Brasil S/A - Diversos C/C 73000-9	610,00		610,00
27/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	26.515,09		26.515,09
01/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CENTRO NORTE FM STEREO LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.451,61		1.451,61
01/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CENTRO NORTE FM STEREO LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.000,00		5.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBERICA: 02/2779 FLS.657

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 10/03/15 14:19
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Conta Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
01/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.384,00		3.384,00
01/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	LUYPER COIMBRA HUGUENIM	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.250,00		2.250,00
01/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	6.350,00		6.350,00
01/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TORKES EPI E FERRAMENTAS LTDA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.099,55		2.099,55
01/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TRATORFIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.564,80		3.564,80
02/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	239,28		239,28
04/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ARTEC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	6.910,00		6.910,00
04/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.409,75		1.409,75
07/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	493,29		493,29
07/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	372,50		372,50
07/04/2014	213110101007 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	0002 - ROYALTIES	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	8.459,00		8.459,00
07/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	MARCENARIA SIMOES LTDAME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	7.708,30		7.708,30
07/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	436,78		436,78
07/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	337,70		337,70
07/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CARLOS JOSÉ PONTES DOS REIS - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	900,00		900,00
07/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	002 - ROYALTIES	DT DESIGN LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.500,00		3.500,00
08/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	27,98		27,98
08/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	002 - ROYALTIES	VERA LUCIA GUIMARAES BRAGA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	250,00		250,00
08/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	002 - ROYALTIES	SMART PRINT GRÁFICA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO INFORMÁTICA PUBLICIDADE LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	6.110,00		6.110,00
08/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	524,35		524,35
08/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SUPEMA SUPORTE PECAS MAQUINAS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	463,76		463,76
09/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	12.300,60	49,40	12.350,00
09/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.633,30		3.633,30
09/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	519,18		519,18
09/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.258,91		1.258,91
09/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.124,95		1.124,95
09/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.102,67		1.102,67
09/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	672,11		672,11
10/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ORLANDO GOZALEZ GARC IA -ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.910,00	90,00	6.000,00
10/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	100.650,00		100.650,00
10/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	662,34	2,66	665,00
10/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	295,12		295,12
10/04/2014	351120200002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.392,00		1.392,00
10/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	Stelzer Sonorização Iluminação e Comércio SS ltda - ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	30.900,00		30.900,00
10/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TAURUS BRINDAGENS LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	7.861,40		7.861,40
10/04/2014	351120200002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	82.214,28		82.214,28
11/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CANTAGALO TURISMO HOTEL	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	2.520,00		2.520,00
11/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TRACBEL S/A	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	4.062,43		4.062,43
11/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.500,00		1.500,00
11/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.262,00		1.262,00
14/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	328,47		328,47
14/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	79,81		79,81
14/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	184,25		184,25
14/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	123,11		123,11
14/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	194,94		194,94

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
LICITAÇÃO: 02/2779 FLS.558

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 10/03/15 14:19
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Conta Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
14/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	79,81		79,81
15/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	289,70		289,70
15/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	36.905,00		36.905,00
15/04/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	569,83		569,83
15/04/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	158,86		158,86
15/04/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	92,01		92,01
15/04/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	501,69		501,69
15/04/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	398,49		398,49
15/04/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	215,25		215,25
15/04/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	216,48		216,48
15/04/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	2.073,85		2.073,85
15/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO PEÇAS CANTAGALO LTDA - ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.753,00		1.753,00
15/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TRATORFIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	5.893,70		5.893,70
16/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	3.526,00		3.526,00
16/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	293,00		293,00
16/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	2.648,86		2.648,86
16/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RSR COMERCIAL LTA EPP	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	333,50		333,50
16/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	7.800,00		7.800,00
16/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO PEÇAS CANTAGALO LTDA - ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.122,00		1.122,00
24/04/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.718,47		1.718,47
24/04/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	532,65		532,65
24/04/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	147,56		147,56
24/04/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	726,61		726,61
24/04/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	476,12		476,12
24/04/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.425,49		1.425,49
24/04/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	92,01		92,01
24/04/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	983,94		983,94
24/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AGRO. FERREIRA CASA AGRICULA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	4.620,00		4.620,00
25/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	573,10		573,10
25/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.227,00		1.227,00
25/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.921,00		2.921,00
25/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TRATORFIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.523,00		1.523,00
25/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TRATORFIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.229,80		1.229,80
25/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	635,90		635,90
25/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	428,05		428,05
25/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	372,50		372,50
25/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ITAUBA CONSTRUTORA LTDA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	24.772,77		24.772,77
25/04/2014	218810405001 - IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13	0002 - ROYALTIES	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	200.000,00		200.000,00
25/04/2014	218911200000 - SUBVENCOES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CANTAGALO MOTO CLUBE	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	8.000,00		8.000,00
30/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	296,78		296,78
30/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	805,40		805,40
30/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	7.776,00		7.776,00
30/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	278,94		278,94
30/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	422,14		422,14
05/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TORKES EPI E FERRAMENTAS LTDA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	259,00		259,00

UBRICA: 02/2779 FLS.659
PROCESSO Nº 214.024-5/15
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 10/03/15 14:19
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Conta Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
05/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	WW PADUA VEICULOS E PECAS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	380,00		380,00
05/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	404,56		404,56
05/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	420,00		420,00
05/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3,21		3,21
05/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	33,09		33,09
05/05/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.947,79		5.947,79
06/05/2014	351120200005 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEIS	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV.SUST.DO MUNICIPIO CANTAGALO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	105.000,00		105.000,00
06/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CENTRO NORTE FM STEREO LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.000,00		5.000,00
07/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	JORNAL O BANDEIRANTE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	6.660,29		6.660,29
08/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CRISTINA MOURA DA SILVA-ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	7.990,00		7.990,00
08/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.508,77		1.508,77
08/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	12.300,60	49,40	12.350,00
12/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	HOSPITAL DE CANTAGALO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	50.000,00		50.000,00
13/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	289,70		289,70
13/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	479,43		479,43
13/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	83,59		83,59
13/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	161,01		161,01
13/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	284,60		284,60
13/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	145,58		145,58
13/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	79,49		79,49
13/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	442,23		442,23
13/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RENEW GOLD SEGUROS	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.877,17		5.877,17
13/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	68,00		68,00
15/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	295,12		295,12
15/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	915,20		915,20
15/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	549,50		549,50
15/05/2014	218810102002 - INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	0002 - ROYALTIES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	1-2 - Caixa Econômica Federal - C/C 1-2	277,20		277,20
20/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.300,00		3.300,00
20/05/2014	218810405001 - IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13	0002 - ROYALTIES	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	200.000,00		200.000,00
26/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RVF REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	875,00		875,00
26/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.590,00		2.590,00
26/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	4.452,73		4.452,73
26/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	27.589,63		27.589,63
27/05/2014	351120200002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	20.361,62		20.361,62
27/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	FLORESTA E JARDIM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA-ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	129,00		129,00
27/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.719,30		1.719,30
28/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	9.316,26		9.316,26
28/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1,00		1,00
28/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	46.409,97	3.519,09	49.929,06
28/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	36.379,26		36.379,26
28/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	4.919,75		4.919,75
28/05/2014	218810102002 - INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	0002 - ROYALTIES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.519,09		3.519,09
30/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	Elci de Moura 45554536700	73000-9 - Banco do Brasil S/A - Diversos C/C 73000-9	4.000,00		4.000,00
30/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	408,25		408,25

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.660

FPOC

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 10/03/15 14:19
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Conta Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
30/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	210,02		210,02
30/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	372,50		372,50
02/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	6.270,00		6.270,00
02/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	6.270,00		6.270,00
02/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	6.270,00		6.270,00
02/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	6.250,00		6.250,00
03/06/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	6.173,50		6.173,50
04/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	125,54		125,54
04/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	239,96		239,96
04/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	141,26		141,26
04/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	99,12		99,12
04/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	77,25		77,25
04/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	89,72		89,72
04/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	278,01		278,01
04/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ALICIO ALVES DE SOUZA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	550,00		550,00
05/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	300,40		300,40
05/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.546,76		2.546,76
05/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.636,48		1.636,48
05/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	37.741,00		37.741,00
05/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.433,50		1.433,50
06/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.353,37		1.353,37
09/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	300,16		300,16
09/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	350,00		350,00
09/06/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.699,21		2.699,21
09/06/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.395,62		2.395,62
09/06/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.071,78		2.071,78
09/06/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.857,46		3.857,46
09/06/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.833,86		5.833,86
09/06/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	988,27		988,27
09/06/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	233,80		233,80
09/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	274,31		274,31
09/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	2.629,74		2.629,74
09/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	4,22		4,22
09/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	338,19		338,19
09/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SUPEMA SUPORTE PECAS MAQUINAS LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.666,22		1.666,22
09/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	8.929,45		8.929,45
10/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	662,34	2,66	665,00
10/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.508,77		1.508,77
10/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	12.300,60	49,40	12.350,00
10/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	VIDRAÇARIA PAISSANDU LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	480,00		480,00
10/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	HOSPITAL DE CANTAGALO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	50.000,00		50.000,00
12/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	289,70		289,70
12/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CARLOS JOSÉ PONTES DOS REIS - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	834,00		834,00
13/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	88.036,05	3.193,02	91.229,07
13/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	H.P.HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	3.204,74		3.204,74
13/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	GRANITEC KM COMÉRCIO DE PEDRAS - LTDA	1-2 - Caixa Econômica Federal - C/C 1-2	1.590,00		1.590,00
13/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RIO CABLE SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	7.950,00		7.950,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
LIBRICA: 02/2779 FLS.661

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 10/03/15 14:19
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Conta Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
16/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.156,19		1.156,19
17/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BESOUROTRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	43.000,00		43.000,00
18/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELNACOM ELETROELETRONICA LTDA ME	73000-9 - Banco do Brasil S/A - Diversos C/C 73000-9	2.720,00		2.720,00
18/06/2014	218810102002 - INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	0002 - ROYALTIES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.193,02		3.193,02
18/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	49.890,82		49.890,82
20/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.300,00		3.300,00
23/06/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	167,51		167,51
23/06/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	48,30		48,30
23/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.424,52		1.424,52
23/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TRATORFIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	165,40		165,40
25/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	FORÇA 10 PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.049,00		2.049,00
26/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S.A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	4.750,00		4.750,00
26/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	LUYPER COIMBRA HUGUENIM	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	750,00		750,00
26/06/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.655,17		1.655,17
26/06/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	86,96		86,96
26/06/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	745,41		745,41
26/06/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.323,14		1.323,14
26/06/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.068,64		3.068,64
26/06/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	49,55		49,55
26/06/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	170,50		170,50
26/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	28.547,02		28.547,02
27/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	O DIA COMERCIAL LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.620,00		1.620,00
27/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	408,25		408,25
27/06/2014	218810405001 - IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13	0002 - ROYALTIES	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	200.000,00		200.000,00
30/06/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	6.242,00		6.242,00
01/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	289,70		289,70
01/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	332,61		332,61
02/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	JORNAL O BANDEIRANTE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	12.770,49		12.770,49
02/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.964,51		5.964,51
02/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	OFICINA MECANICA JOAO EDUARDO DE FARIA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.195,00		1.195,00
02/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	OFICINA MECANICA JOAO EDUARDO DE FARIA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	520,00		520,00
02/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	MABEJOVI METALÚRGICA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.860,00		5.860,00
02/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	77.523,78		77.523,78
02/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RVF REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	316,50		316,50
02/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	INSIDE FX EFEITOS ESPECIAIS - LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	7.800,00		7.800,00
02/07/2014	351120200005 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEIS	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV.SUST.DO MUNICIPIO CANTAGALO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	115.000,00		115.000,00
03/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	14.647,00		14.647,00
03/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	UP BARROS COMERCIAL LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	11.970,00		11.970,00
03/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	UTILIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	138.501,31	13.781,61	152.282,92
03/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	438,70		438,70
03/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BESOUROTRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	22.666,66		22.666,66
03/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BESOUROTRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	30.000,00		30.000,00
03/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	FERNANDO ANTONIO COSTA MACHADO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	264,00		264,00
03/07/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.545,12		5.545,12
04/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	10.774,68		10.774,68

PROCESSO Nº 214.024-5/15
LICITAÇÃO: 02/2779 FLS.662
CPL/RJ
FLS.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 10/03/15 14:19
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Conta Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
04/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	41.360,00		41.360,00
04/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	339,78		339,78
04/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	199,43		199,43
04/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	113,55		113,55
04/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	133,12		133,12
04/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	79,56		79,56
04/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	227,45		227,45
07/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.455,53		1.455,53
07/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	2.394,21		2.394,21
08/07/2014	218810199005 - PIS/PASEP	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	989,84		989,84
08/07/2014	218810199010 - CSLL	0002 - ROYALTIES	CSLL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.522,83		1.522,83
08/07/2014	218810199001 - COFINS	0002 - ROYALTIES	COFINS	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	4.568,49		4.568,49
08/07/2014	218810102001 - INSS SERVIDORES	0002 - ROYALTIES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	6.700,45		6.700,45
09/07/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.207,73		1.207,73
09/07/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.104,87		1.104,87
09/07/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.984,16		1.984,16
09/07/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.018,70		1.018,70
09/07/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	254,21		254,21
10/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BESOUROTRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.000,00		2.000,00
10/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BESOUROTRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	33.000,00		33.000,00
10/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BESOUROTRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	11.666,66		11.666,66
10/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	HOSPITAL DE CANTAGALO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	45.000,00		45.000,00
10/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	FIXA SOM SONORIZAÇAO DE MACUCO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	67.610,00		67.610,00
10/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	26.489,00		26.489,00
10/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	UP BARROS COMERCIAL LTDA - ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	78.615,00		78.615,00
10/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	662,34	2,66	665,00
10/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.508,77		1.508,77
10/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	12.300,60	49,40	12.350,00
10/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	595,28		595,28
10/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	650,20		650,20
10/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SERRALHERIA PONTO IDEAL DE SANTO ANTONIO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	178,00		178,00
10/07/2014	351120200002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.218,20		3.218,20
11/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CENTRO NORTE FM STEREO LTDA - ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	5.000,00		5.000,00
11/07/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	711,58		711,58
11/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CAMEL PAVIMENTTERRAPE OBRAS LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	3.450,00		3.450,00
11/07/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	12.947,17		12.947,17
14/07/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	7.746,74		7.746,74
14/07/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.120,58		1.120,58
16/07/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	649,51		649,51
16/07/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	135,80		135,80
16/07/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	610,73		610,73
16/07/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	267,78		267,78
16/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	33,09		33,09
16/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	F.A. DOS SANTOS MÁQUINAS AGRÍCOLA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	2.156,00		2.156,00
17/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	29,70		29,70
17/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	289,70		289,70
17/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	12.370,05		12.370,05
17/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.101,35		2.101,35

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBERICA: 02/2779 FLS.663

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 10/03/15 14:19
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Conta Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
18/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	FUNERÁRIA FELIPPE NETO LTDA - ME	73000-9 - Banco do Brasil S/A - Diversos C/C 73000-9	120,00		120,00
18/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	FUNERÁRIA FELIPPE NETO LTDA - ME	73000-9 - Banco do Brasil S/A - Diversos C/C 73000-9	120,00		120,00
21/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	3.300,00		3.300,00
21/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	FUNERÁRIA FELIPPE NETO LTDA - ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	150,00		150,00
21/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	270,00		270,00
21/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	210,00		210,00
21/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	515,86		515,86
22/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.353,37		1.353,37
22/07/2014	218810405001 - IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13	0002 - ROYALTIES	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	200.000,00		200.000,00
23/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.343,02		1.343,02
23/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RSR COMERCIAL LTA EPP	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.423,00		1.423,00
24/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	404,00		404,00
24/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SUPERMERCADO KTHAL DE CANTAGALO - LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	2.226,90		2.226,90
25/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BENEDITINOS BAZAR E PAPELARIA LTDA - ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.150,00		1.150,00
25/07/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	315,22		315,22
25/07/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	329,65		329,65
25/07/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	978,49		978,49
25/07/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	600,16		600,16
25/07/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	547,12		547,12
28/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.121,40		1.121,40
30/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	JORNAL O BANDEIRANTE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	14.252,45		14.252,45
30/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELNACOM ELETROELETRONICA LTDA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.720,00		2.720,00
30/07/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	148,83		148,83
31/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RAÇÕES D"CONDE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	932,00		932,00
31/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	376,55		376,55
31/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	EDITORA O DIA S\A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	540,00		540,00
31/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	408,25		408,25
31/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	372,50		372,50
31/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	280,51		280,51
01/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ILENIR ARMARINHO E CONFECÇÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	239,01		239,01
01/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	35,00		35,00
01/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	270,00		270,00
01/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	F.A. DOS SANTOS MÁQUINAS AGRÍCOLA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	236,00		236,00
04/08/2014	351120200005 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEIS	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV.SUST.DO MUNICIPIO CANTAGALO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	115.000,00		115.000,00
04/08/2014	351120200005 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEIS	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV.SUST.DO MUNICIPIO CANTAGALO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	125.000,00		125.000,00
04/08/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.949,16		5.949,16
04/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	321,55		321,55
04/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	94,79		94,79
04/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	201,00		201,00
04/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	155,02		155,02
04/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	101,62		101,62
04/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	77,25		77,25
04/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	33.605,00		33.605,00
05/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BESOUROTRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	27.000,00		27.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
FLS.664
UBRICA: 02/2779

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 10/03/15 14:19
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Conta Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
05/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	214,21		214,21
05/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	222,86		222,86
05/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.373,32		1.373,32
05/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.890,25		1.890,25
07/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	302,12		302,12
07/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TRATORFIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.425,55		2.425,55
07/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TRATORFIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.197,40		2.197,40
08/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	121,25		121,25
08/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	55,00		55,00
08/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	FLORESTA E JARDIM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA-ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	381,00		381,00
08/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CANTAGALO TURISMO HOTEL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.160,00		2.160,00
11/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	4.367,83		4.367,83
11/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	VALCIR M. CARDOSO - ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	350,00		350,00
11/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	9.748,52		9.748,52
13/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	28,50		28,50
13/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	FUNERÁRIA FELIPPE NETO LTDA - ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	120,00		120,00
14/08/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	138,75		138,75
14/08/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.019,91		1.019,91
14/08/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.281,20		1.281,20
14/08/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	694,35		694,35
14/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	37.882,80		37.882,80
15/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	39.079,49		39.079,49
19/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.353,37		1.353,37
20/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	3.300,00		3.300,00
20/08/2014	218810102001 - INSS SERVIDORES	0002 - ROYALTIES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	577,50		577,50
21/08/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.582,77		1.582,77
21/08/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	17.437,60		17.437,60
21/08/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	345,84		345,84
21/08/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.356,03		1.356,03
21/08/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	411,12		411,12
21/08/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	505,55		505,55
21/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.194,00		1.194,00
22/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SUPEMA SUPORTE PECAS MAQUINAS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	214,00		214,00
22/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	89,00		89,00
26/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	F.A. DOS SANTOS MÁQUINAS AGRÍCOLA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.596,00		1.596,00
26/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	F.A. DOS SANTOS MÁQUINAS AGRÍCOLA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.000,00		3.000,00
26/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	VALTENY SILVA DOS SANTOS	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.860,00		2.860,00
26/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	64.659,79		64.659,79
27/08/2014	218810405001 - IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13	0002 - ROYALTIES	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	200.000,00		200.000,00
28/08/2014	351120200002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	6.000,00		6.000,00
28/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CENTRO NORTE FM STEREO LTDA - ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	5.000,00		5.000,00
28/08/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	296,39		296,39
28/08/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	391,86		391,86
28/08/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	660,63		660,63
28/08/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.684,61		1.684,61
28/08/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	350,55		350,55

PROCESSO Nº 214.024-5/15 CE/RJ
RUBRICA: 02/2779 FLS.665

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 10/03/15 14:19
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Conta Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
28/08/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	32,20		32,20
28/08/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	104,12		104,12
28/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	59,00		59,00
29/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SUPERMERCADO KTHAL DE CANTAGALO - LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	2.224,10		2.224,10
29/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.500,00		1.500,00
29/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	500,00		500,00
29/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	719,00		719,00
29/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	MERCEARIA SILVANO DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.759,40		3.759,40
29/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	715,83		715,83
01/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	408,75		408,75
01/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	12.300,60	49,40	12.350,00
01/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.353,39		1.353,39
01/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TECMAC MECANICA LTDAME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.557,08		1.557,08
01/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	10.253-9 - BRADESCO - PROG. SOMANDO FORÇAS - INFRAESTRUTURA C/C: 10.253-9	6.411,56	4.065,29	10.476,85
02/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	926,75		926,75
02/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BESOUROTRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.666,64		3.666,64
02/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BESOUROTRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	30.000,00		30.000,00
02/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	15.922,50	577,50	16.500,00
02/09/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	6.088,35		6.088,35
03/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	75,00		75,00
03/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	291,60		291,60
04/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	UTILIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	143.341,12	6.597,29	149.938,41
04/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TRATORFIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	4.559,78		4.559,78
05/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.411,98		1.411,98
05/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	268,49		268,49
05/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	333,62		333,62
05/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CENTRO NORTE FM STEREO LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.000,00		5.000,00
05/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	14.744,00		14.744,00
05/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.388,06		2.388,06
05/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.043,97		1.043,97
05/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	521,14		521,14
05/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	389,24		389,24
05/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	457,04		457,04
09/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	JORNAL O BANDEIRANTE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	18.824,37		18.824,37
09/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	JORNAL O BANDEIRANTE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	0,20		0,20
10/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	12.300,60	49,40	12.350,00
10/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	28.952,00		28.952,00
10/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	7.696,20		7.696,20
10/09/2014	351120200005 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEIS	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV.SUST.DO MUNICIPIO CANTAGALO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	125.000,00		125.000,00
11/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	158,00		158,00
12/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	FUNERÁRIA FELIPPE NETO LTDA - ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	120,00		120,00
12/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	956,30		956,30
12/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	302,96		302,96
12/09/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	18.143,55		18.143,55
12/09/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.355,28		5.355,28
12/09/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.433,67		2.433,67
12/09/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	135,99		135,99

PROCESSO Nº 214.024-5/15
LICITAÇÃO: 02/2779 FLS.666

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 10/03/15 14:19
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Conta Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
12/09/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	374,55		374,55
12/09/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.017,74		1.017,74
12/09/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.158,45		2.158,45
12/09/2014	213110302000 - CONTAS FINANCIADS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	527,75		527,75
15/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.674,52		5.674,52
18/09/2014	218810102002 - INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	0002 - ROYALTIES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	10.253-9 - BRADESCO - PROG. SOMANDO FORÇAS - INFRAESTRUTURA C/C: 10.253-9	4.065,29		4.065,29
19/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.300,00		3.300,00
19/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RSR COMERCIAL LTA EPP	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.384,00		1.384,00
19/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	INSIDE FX EFEITOS ESPECIAIS - LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	13.148,98		3.148,98
19/09/2014	218810102002 - INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	0002 - ROYALTIES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	577,50		577,50
22/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TECMAC MECANICA LTDAME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.844,56		1.844,56
22/09/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	789,59		789,59
22/09/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	7.757,09		7.757,09
22/09/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	133,91		133,91
22/09/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	157,60		157,60
22/09/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	615,09		615,09
22/09/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	404,53		404,53
22/09/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	116,51		116,51
22/09/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	289,95		289,95
22/09/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	391,20		391,20
22/09/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	7.560,67		7.560,67
25/09/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	20.711,98		20.711,98
25/09/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	15.642,26		15.642,26
25/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CANTAGALO TURISMO HOTEL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.760,00		5.760,00
25/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.712,20		2.712,20
26/09/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.313,82		2.313,82
26/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	H.P.HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	9.540,00		9.540,00
26/09/2014	218810405001 - IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13	0002 - ROYALTIES	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	200.000,00		200.000,00
29/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	15.922,50	577,50	16.500,00
29/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ELCIO ROMERO MUNIZ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.600,00		1.600,00
29/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	10.253-9 - BRADESCO - PROG. SOMANDO FORÇAS - INFRAESTRUTURA C/C: 10.253-9	17.833,64		17.833,64
29/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	10.253-9 - BRADESCO - PROG. SOMANDO FORÇAS - INFRAESTRUTURA C/C: 10.253-9	1.825,76		1.825,76
29/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	10.253-9 - BRADESCO - PROG. SOMANDO FORÇAS - INFRAESTRUTURA C/C: 10.253-9	6.327,70		6.327,70
29/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	10.253-9 - BRADESCO - PROG. SOMANDO FORÇAS - INFRAESTRUTURA C/C: 10.253-9	3.826,22		3.826,22
30/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	O DIA COMERCIAL LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.080,00		1.080,00
01/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	JORNAL O BANDEIRANTE LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	6.530,03		6.530,03
02/10/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.054,59		1.054,59
02/10/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	451,35		451,35
02/10/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	225,40		225,40
02/10/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	44,89		44,89
02/10/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	614,93		614,93
02/10/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.058,28		1.058,28
02/10/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	33,70		33,70
02/10/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	255,08		255,08

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBERLÂNDIA: 02/2779 FLS.667

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 10/03/15 14:19
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Conta Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
02/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	306,08		306,08
02/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	35.083,00		35.083,00
02/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.760,00		5.760,00
02/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.069,50		1.069,50
03/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.564,04		1.564,04
03/10/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	6.236,38		6.236,38
03/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	262,60		262,60
06/10/2014	351120200005 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEIS	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV.SUST.DO MUNICIPIO CANTAGALO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	116.500,00		116.500,00
08/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.269,52		3.269,52
08/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.248,15		3.248,15
08/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TRATORFIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	976,54		976,54
08/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.559,91		1.559,91
08/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	9.235,44		9.235,44
08/10/2014	218810102002 - INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	0002 - ROYALTIES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	6.696,24		6.696,24
08/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	UTILIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	145.490,94	6.696,24	152.187,18
09/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	84,21		84,21
09/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	327,31		327,31
09/10/2014	351120200005 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEIS	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV.SUST.DO MUNICIPIO CANTAGALO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	4.000,00		4.000,00
10/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ASTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.340,00		1.340,00
14/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	FRITOOLS FERRAMENTAS MAQE EQUIPAMENTOS	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	76,01		76,01
14/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	12.300,60	49,40	12.350,00
15/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CENTRO NORTE FM STEREO LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.451,61		1.451,61
15/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CENTRO NORTE FM STEREO LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.548,39		3.548,39
15/10/2014	351120200002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.800,00		2.800,00
16/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	UP BARROS COMERCIAL LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	25.800,00		25.800,00
16/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CONSAGRI COMÉRCIO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	21.157,00		21.157,00
16/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CONSAGRI COMÉRCIO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	19.200,00		19.200,00
16/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CONSAGRI COMÉRCIO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	19.770,00		19.770,00
16/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ECOSOL SOLUÇÕES ECOLOGICAS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	52.500,00		52.500,00
16/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	102,15		102,15
16/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	25,54		25,54
17/10/2014	218911200000 - SUBVENCOES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CANTAGALO MOTO CLUBE	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	10.000,00		10.000,00
20/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.300,00		3.300,00
22/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	FRITOOLS FERRAMENTAS MAQE EQUIPAMENTOS	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	39,92		39,92
22/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	25.695,00		25.695,00
23/10/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	45.763,75		45.763,75
24/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	22.700,00		22.700,00
27/10/2014	218810405001 - IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13	0002 - ROYALTIES	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	200.000,00		200.000,00
29/10/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.494,98		2.494,98
29/10/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.074,92		1.074,92
29/10/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.063,95		2.063,95
29/10/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	142,81		142,81
29/10/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.416,34		3.416,34

PROCESSO Nº 214.024-5/15
FLS.668
CEF/RJ
IBERICA: 02/2779

Data	Conta Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
29/10/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.199,13		2.199,13
29/10/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	18.111,23		18.111,23
29/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	60,00		60,00
29/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	UNI GRAFICA DE CANTAGALO LTDA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	70,00		70,00
29/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	LOMASA MATDE CONSTRUCAO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	357,50		357,50
29/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	195,00		195,00
29/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	384,00		384,00
29/10/2014	351120200005 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEIS	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV.SUST.DO MUNICIPIO CANTAGALO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	125.000,00		125.000,00
30/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	R.V.19 SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	800,00		800,00
30/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CONSAGRI COMÉRCIO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	4.780,00		4.780,00
30/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	FIXA SOM SONORIZAÇAO DE MACUCO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.450,00		1.450,00
30/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	16.920,20		16.920,20
30/10/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	6.371,21		6.371,21
03/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TORKES EPI E FERRAMENTAS LTDA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.327,25		1.327,25
03/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ESTEVES & FARIA LTDA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	23.962,50		23.962,50
04/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	11.287,76		11.287,76
04/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	300,47		300,47
06/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	90,80		90,80
07/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.631,77		1.631,77
07/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	4.300,00		4.300,00
07/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	VOGAS MAGAZINE LTDA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	7.700,00		7.700,00
07/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	FRITOOLS FERRAMENTAS MAQE EQUIPAMENTOS	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.798,00		1.798,00
07/11/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	742,52		742,52
07/11/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	154,21		154,21
07/11/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	290,96		290,96
07/11/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	666,76		666,76
07/11/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	929,98		929,98
07/11/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	520,27		520,27
07/11/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.014,99		5.014,99
07/11/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	209,93		209,93
10/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BELLA'S GRAFICA EIRELE ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	230,00		230,00
10/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	161,40		161,40
10/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	237,22		237,22
10/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	390,52		390,52
10/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.616,31		1.616,31
10/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	9.569,69		9.569,69
10/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	672,50		672,50
12/11/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	274,80		274,80
12/11/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	392,19		392,19
12/11/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	295,73		295,73
12/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.373,89		1.373,89
12/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.888,40	11,60	2.900,00
12/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	UTILIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	145.060,73	6.676,44	151.737,17
12/11/2014	218810102002 - INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	0002 - ROYALTIES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	6.676,44		6.676,44
13/11/2014	351120200002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.950,00		1.950,00
14/11/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	166,27		166,27
14/11/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	444,02		444,02

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBERICA: 02/2779 FLS.669

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 10/03/15 14:19
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Conta Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
14/11/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73045-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	4.130,74		4.130,74
14/11/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73045-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	351,15		351,15
14/11/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	217,16		217,16
14/11/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	623,04		623,04
14/11/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	145,99		145,99
17/11/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	138,49		138,49
17/11/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	154,87		154,87
18/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.770,34		5.770,34
18/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	128,69		128,69
18/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.900,60	49,40	5.950,00
18/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	383,21		383,21
18/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	3.300,00		3.300,00
18/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.295,70		1.295,70
18/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	8.015,50		8.015,50
18/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	630,50		630,50
24/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	JORNAL O BANDEIRANTE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	9.435,78		9.435,78
24/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	JORNAL O BANDEIRANTE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.345,74		1.345,74
24/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	734,87		734,87
24/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	606060-9 - Banco Postal - ROYALTIES C/C 606060-9	73,50		73,50
24/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	13,49		13,49
24/11/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	40.803,49		40.803,49
24/11/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	799,75		799,75
24/11/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.156,60		5.156,60
24/11/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.031,21		1.031,21
24/11/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	411,84		411,84
24/11/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	858,51		858,51
24/11/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	176,40		176,40
24/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.895,96		1.895,96
24/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.432,06		1.432,06
25/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.760,23		1.760,23
25/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	35.000,00		35.000,00
25/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	20.715,49		20.715,49
25/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	10.131,42		10.131,42
25/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	68,43		68,43
26/11/2014	351120200005 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEIS	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV.SUST.DO MUNICIPIO CANTAGALO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	125.000,00		125.000,00
26/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ABNER HENRIQUE GUIMARÃES RODRIGUES 14152704730	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	850,00		850,00
26/11/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	6.027,76		6.027,76
28/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	O DIA COMERCIAL LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.620,00		1.620,00
28/11/2014	218810405001 - IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13	0002 - ROYALTIES	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	200.000,00		200.000,00
28/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	73000-9 - Banco do Brasil S/A - Diversos C/C 73000-9	9.235,44		9.235,44
02/12/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	344,23		344,23
02/12/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.158,31		1.158,31
02/12/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	6.234,26		6.234,26
02/12/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	835,83		835,83
02/12/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	445,11		445,11
02/12/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	405,91		405,91

CEP/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.670

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 10/03/15 14:19
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Conta Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancaria	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
02/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	118,00		118,00
02/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TRACBEL S/A	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	398,27		398,27
02/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.600,34		3.600,34
02/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	7.326,45		7.326,45
04/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RVF REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.145,00		1.145,00
04/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CREMAX SOUZA LTDA	12.900-3 - BANCO DO BRADESCO - BAIRRO FELIPE JOÃO C/C:12.900-3	3.808,44		3.808,44
05/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	10.253-9 - BRADESCO - PROG. SOMANDO FORÇAS - INFRAESTRUTURA C/C: 10.253-9	12.174,31	6.839,50	19.013,81
05/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	10.253-9 - BRADESCO - PROG. SOMANDO FORÇAS - INFRAESTRUTURA C/C: 10.253-9	10.232,98	5.748,87	15.981,85
05/12/2014	218810102002 - INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	0002 - ROYALTIES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	10.253-9 - BRADESCO - PROG. SOMANDO FORÇAS - INFRAESTRUTURA C/C: 10.253-9	5.748,87		5.748,87
05/12/2014	218810102002 - INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	0002 - ROYALTIES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	10.253-9 - BRADESCO - PROG. SOMANDO FORÇAS - INFRAESTRUTURA C/C: 10.253-9	6.839,50		6.839,50
08/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.934,68		2.934,68
08/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	IMPRENSA NACIONAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	500,00		500,00
08/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	307,02		307,02
08/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	128,13		128,13
08/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	33,10		33,10
08/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	123,60		123,60
08/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	77,25		77,25
08/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	157,73		157,73
08/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	JORNAL O BANDEIRANTE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	4.003,99		4.003,99
10/12/2014	351120200005 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEIS	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV.SUST.DO MUNICIPIO CANTAGALO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	115.000,00		115.000,00
11/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	741,35		741,35
11/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	H.P.HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.610,62		2.610,62
11/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	45.496,00		45.496,00
11/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	10.030,36		10.030,36
11/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.257,40		1.257,40
12/12/2014	218810199005 - PIS/PASEP	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	216,98		216,98
12/12/2014	218810199001 - COFINS	0002 - ROYALTIES	COFINS	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.001,46		1.001,46
12/12/2014	218810199010 - CSLL	0002 - ROYALTIES	CSLL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	333,82		333,82
12/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	FJG SIMÕES SRV DE URBANIZAÇÃO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	31.429,08	1.952,84	33.381,92
12/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	575,20		575,20
12/12/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAI	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	431,27		431,27
12/12/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAI	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.455,55		2.455,55
12/12/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAI	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	886,40		886,40
15/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	73000-9 - Banco do Brasil S/A - Diversos C/C 73000-9	45,84		45,84
15/12/2014	218911200000 - SUBVENCOES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE CANTAGALO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	10.000,00		10.000,00
15/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	LUYPER COIMBRA HUGUENIM	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	560,00		560,00
15/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	LUYPER COIMBRA HUGUENIM	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	560,00		560,00
17/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	FERNANDO ANTONIO COSTA MACHADO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.503,75		1.503,75
17/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	MARCENARIA SIMOES LTDAME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	9.154,00		9.154,00
17/12/2014	218810405001 - IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13	0002 - ROYALTIES	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	100.000,00		100.000,00
19/12/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	376,31		376,31
22/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	Safra Geotecnologia e Gestão Ltda - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	35.656,01		35.656,01
22/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	13.517,19		13.517,19

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
URBICA: 02/2779 FLS.671

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 10/03/15 14:19
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Conta Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
22/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	PRISMA SERVIÇOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.650,00		2.650,00
22/12/2014	351120200005 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEIS	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV.SUST.DO MUNICIPIO CANTAGALO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	125.000,00		125.000,00
22/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.300,00		3.300,00
22/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	823,67		823,67
23/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.508,77		1.508,77
24/12/2014	218810405001 - IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13	0002 - ROYALTIES	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	200.000,00		200.000,00
29/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	326,07		326,07
29/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	110,60		110,60
29/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	H.P.HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.294,83		2.294,83
29/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	FIXA SOM PROMOCOES E PUBLICIDADES LTD	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.775,01	124,99	2.900,00
29/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CANTAGALO TURISMO HOTEL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	600,00		600,00
29/12/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	291,96		291,96
29/12/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	253,87		253,87
29/12/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	122,18		122,18
29/12/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.231,18		3.231,18
29/12/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	615,40		615,40
29/12/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	567,91		567,91
29/12/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.079,48		2.079,48
29/12/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	25.140,03		25.140,03
29/12/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	142,82		142,82
29/12/2014	213110303000 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	264,00		264,00
29/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	PADUA AUTOMOVEIS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.749,06		1.749,06
29/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	LUYPER COIMBRA HUGUENIM	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.764,00		1.764,00
29/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ADEMAR VILELA PEREIRA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.159,75	490,25	2.650,00
29/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	FRITOOLS FERRAMENTAS MAQE EQUIPAMENTOS	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	949,06		949,06
29/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	FRITOOLS FERRAMENTAS MAQE EQUIPAMENTOS	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	57,97		57,97
29/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	66.700,00		66.700,00
29/12/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	10.652,67		10.652,67
29/12/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	13.432,76		13.432,76
29/12/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	11.921,81		11.921,81
29/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	762,81		762,81
30/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	O DIA COMERCIAL LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	540,00		540,00
30/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.400,00		2.400,00
30/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	18.445,00		18.445,00
30/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	PRISMA SERVIÇOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.650,00		2.650,00
30/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.566,64	129,36	3.696,00
30/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	657,45		657,45
31/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	606060-9 - Banco Postal - ROYALTIES C/C 606060-9	14,70		14,70
31/12/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	146,28		146,28
					8.931.630,29	84.401,13	9.016.031,42

PROCESSO Nº 214.024-5/15
LICITAÇÃO: 02/2779 FLS.672
CPL/RJ

FLS.

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretaria Municipal de Fazenda

Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula 01150-9
CRC-RJ-061594/O-2

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Anulações de Pagamentos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Anulação parcial por [illegible]

Data de Emissão: 10/03/2015 14:34
Máquina: CONTABILIDADE03

Nº Anulação	Data	Conta Anulação	Nº Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Anulação
0000009	30/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002557/2014	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	0,60
0000010	30/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002195/2014	0002 - ROYALTIES	TELNACOM ELETROELETRONICA LTDA ME	73000-9 - Banco do Brasil S/A - Diversos C/C 73000-9	2.720,00
0000013	28/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0003684/2014	0002 - ROYALTIES	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	9.235,44
0000020	31/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0003930/2014	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	60,00
Nº Reg: 00004							12.016,04

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula 01150-9
CRC-RJ 081594/O-2

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.673

Fls.:

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e direitos, especificamente para a Prestação de Contas de Administração Financeira, exercício de 2014, que o Município de Cantagalo não arrecadou os recursos de Royalties determinados pela Lei 12.858/13, não havendo portanto, despesas empenhadas com o referido recurso.

Cantagalo, 04 de Março de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
Prefeito

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.674

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 10/03/15 13:23
Máquina: CONTABILIDADE02

Nº Empenho	Data	Fonte Recurso	Credor	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
Elemento Despesa : 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS										
0000460	20/02/2014	0002 - ROYALTIES	BLOCO CARNAVALESCO ME CHAMA QUE EU VOU	0000865/2014	5.000,00				5.000,00	
0000562	27/02/2014	0002 - ROYALTIES	BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DE OLARIA	0001088/2014	5.000,00				5.000,00	
0000563	27/02/2014	0002 - ROYALTIES	BLOCO DA PADARIA CARNAVAL ALEGRA	0001087/2014	5.000,00				5.000,00	
0000564	27/02/2014	0002 - ROYALTIES	GRÊMIO RECREATIVO BLOCO DO URUBU	0001086/2014	5.000,00				5.000,00	
0000819	24/04/2014	0002 - ROYALTIES	CANTAGALO MOTO CLUBE	0001778/2014	8.000,00				8.000,00	
0001656	13/10/2014	0002 - ROYALTIES	CANTAGALO MOTO CLUBE	0003313/2014	10.000,00				10.000,00	
0001922	12/12/2014	0002 - ROYALTIES	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE CANTAGALO	0003911/2014	10.000,00				10.000,00	
Nº Reg: 00007					48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO										
0000101	07/01/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	0004139/2014	23.926,32	2,63			23.923,69	
0000102	07/01/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	0004139/2014	3.816,00	2.145,02			1.670,98	
0000104	07/01/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	0004139/2014	45.257,76	3.914,83			39.018,03	
0000105	07/01/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	0004139/2014	26.820,12	2.689,80			17.850,18	
0000106	07/01/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	0004139/2014	24.889,86	6.248,99			14.782,84	
0000109	07/01/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	0004139/2014	3.816,00	1.516,02			291,96	
0000110	07/01/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	0004139/2014	12.264,96	4.252,79			8.012,17	
0000114	07/01/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	0004139/2014	33.026,56	31,49			32.995,07	
0000117	08/01/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0003150/2014	501,65				501,65	
0000118	08/01/2014	0002 - ROYALTIES	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	0003150/2014	769,50				769,50	
0000119	08/01/2014	0002 - ROYALTIES	RSR COMERCIAL LTA EPP	0003150/2014	1.138,00				1.138,00	
0000127	09/01/2014	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	0000121/2014	335,00				335,00	
0000261	27/01/2014	0002 - ROYALTIES	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0003834/2014	1.633,50				1.633,50	
0000262	27/01/2014	0002 - ROYALTIES	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	0003834/2014	5.413,50				5.413,50	
0000263	27/01/2014	0002 - ROYALTIES	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	0003834/2014	25.060,00				25.060,00	
0000265	27/01/2014	0002 - ROYALTIES	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	0001796/2014	3.384,00				3.384,00	
0000266	27/01/2014	0002 - ROYALTIES	ESTEVES & FARIA LTDA ME	0001796/2014	4.849,50				4.849,50	
0000274	29/01/2014	0002 - ROYALTIES	TRANSRIO CAMINHÕES DE NOVA FRIBURGO	0000458/2014	2.320,00				2.320,00	
0000352	05/02/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0003150/2014	564,50				564,50	
0000353	05/02/2014	0002 - ROYALTIES	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	0003150/2014	919,90				919,90	
0000368	05/02/2014	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	0000671/2014	68,00				68,00	
0000374	10/02/2014	0002 - ROYALTIES	H.P.HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP	0000670/2014	1.306,49	1.306,49				
0000378	11/02/2014	0002 - ROYALTIES	PELLIZZARI TROFEUS - INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME	0000736/2014	7.590,00				7.590,00	
0000397	13/02/2014	0002 - ROYALTIES	TRATORFIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	0000669/2014	3.564,80				3.564,80	
0000399	13/02/2014	0002 - ROYALTIES	TORKES EPI E FERRAMENTAS LTDA ME	0000658/2014	2.099,55				2.099,55	
0000409	14/02/2014	0002 - ROYALTIES	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	0001948/2014	296,78				296,78	
0000413	14/02/2014	0002 - ROYALTIES	ARTEC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME	0000744/2014	6.910,00				6.910,00	
0000432	17/02/2014	0002 - ROYALTIES	AGRO. FERREIRA CASA AGRICULA LTDA	0000851/2014	4.620,00				4.620,00	
0000434	17/02/2014	0002 - ROYALTIES	TRACBEL S/A	0000877/2014	4.062,43				4.062,43	
0000506	24/02/2014	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	0001020/2014	7.776,00				7.776,00	
0000508	24/02/2014	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0001021/2014	299,00	6,00			293,00	
0000509	24/02/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO PEÇAS CANTAGALO LTDA - ME	0001022/2014	1.122,00				1.122,00	
0000510	24/02/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO PEÇAS CANTAGALO LTDA - ME	0001023/2014	1.753,00				1.753,00	
0000527	24/02/2014	0002 - ROYALTIES	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	0001030/2014	3.526,00				3.526,00	

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.675

Proc. Fls.:

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 10/03/15 13:23
Máquina: CONTABILIDADE02

Nº Empenho	Data	Fonte Recurso	Credor	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0000529	24/02/2014	0002 - ROYALTIES	RVF REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	0001031/2014	875,00				875,00	
0000530	24/02/2014	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	0001066/2014	1.262,00				1.262,00	
0000532	24/02/2014	0002 - ROYALTIES	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	0001060/2014	420,00				420,00	
0000536	24/02/2014	0002 - ROYALTIES	RVF REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	0001035/2014	316,50				316,50	
0000537	24/02/2014	0002 - ROYALTIES	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	0001034/2014	337,70				337,70	
0000538	24/02/2014	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0001033/2014	915,20				915,20	
0000539	24/02/2014	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0001032/2014	549,50				549,50	
0000560	27/02/2014	0002 - ROYALTIES	TRATORFIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	0001133/2014	5.893,70				5.893,70	
0000573	07/03/2014	0002 - ROYALTIES	TAURUS BRINDAGENS LTDA	0001238/2014	7.861,40				7.861,40	
0000575	07/03/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0003150/2014	428,05				428,05	
0000576	07/03/2014	0002 - ROYALTIES	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	0003150/2014	805,40				805,40	
0000577	07/03/2014	0002 - ROYALTIES	RSR COMERCIAL LTA EPP	0003150/2014	1.138,00				610,00	
0000589	07/03/2014	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	0001214/2014	573,10				573,10	
0000591	07/03/2014	0002 - ROYALTIES	SUPEMA SUPORTE PECAS MAQUINAS LTDA	0001216/2014	463,76				463,76	
0000592	07/03/2014	0002 - ROYALTIES	TRATORFIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	0001221/2014	1.523,00				1.523,00	
0000627	10/03/2014	0002 - ROYALTIES	TORKES EPI E FERRAMENTAS LTDA ME	0001250/2014	259,00				259,00	
0000629	10/03/2014	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	0001243/2014	2.480,00	1.253,00			1.227,00	
0000630	10/03/2014	0002 - ROYALTIES	TRATORFIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	0001242/2014	1.229,80				1.229,80	
0000703	27/03/2014	0002 - ROYALTIES	SUPEMA SUPORTE PECAS MAQUINAS LTDA	0001491/2014	1.666,22				1.666,22	
0000749	02/04/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0003150/2014	635,90				635,90	
0000755	04/04/2014	0002 - ROYALTIES	TECMAC MECANICA LTDAME	0000683/2014	15.000,00	9.163,03			3.401,64	
0000756	04/04/2014	0002 - ROYALTIES	TRATORFIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	0000683/2014	8.000,00	38,13			7.961,87	
0000757	04/04/2014	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	0000683/2014	16.000,00	31,45			15.968,55	
0000758	07/04/2014	0002 - ROYALTIES	RSR COMERCIAL LTA EPP	0003150/2014	1.423,00				1.423,00	
0000759	07/04/2014	0002 - ROYALTIES	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	0003150/2014	1.433,50				1.433,50	
0000761	07/04/2014	0002 - ROYALTIES	GRANITEC KM COMÉRCIO DE PEDRAS - LTDA	0001626/2014	1.590,00				1.590,00	
0000769	08/04/2014	0002 - ROYALTIES	H.P.HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP	0001639/2014	3.204,74				3.204,74	
0000818	24/04/2014	0002 - ROYALTIES	F.A. DOS SANTOS MÁQUINAS AGRÍCOLA	0001773/2014	2.156,00				2.156,00	
0000849	25/04/2014	0002 - ROYALTIES	SUPERMERCADO KTHAL DE CANTAGALO - LTDA	0001671/2014	2.226,90				2.226,90	
0000867	30/04/2014	0002 - ROYALTIES	TRATORFIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	0001839/2014	165,40				165,40	
0000868	30/04/2014	0002 - ROYALTIES	FRITOOLS FERRAMENTAS MAQE EQUIPAMENTOS	0001840/2014	39,92				39,92	
0000869	30/04/2014	0002 - ROYALTIES	FLORESTA E JARDIM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA-ME	0001848/2014	129,00				129,00	
0000906	08/05/2014	0002 - ROYALTIES	OFICINA MECANICA JOAO EDUARDO DE FARIA ME	0001910/2014	1.195,00				1.195,00	
0000920	16/05/2014	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	0001985/2014	1.194,00				1.194,00	
0000921	16/05/2014	0002 - ROYALTIES	SUPEMA SUPORTE PECAS MAQUINAS LTDA	0001986/2014	214,00				214,00	
0000926	16/05/2014	0002 - ROYALTIES	VIDRAÇARIA PAISSANDU LTDA	0001994/2014	480,00				480,00	
0000930	16/05/2014	0002 - ROYALTIES	LUZ & ARTE MAT ELETRICO LTDA	0002011/2014	738,00	738,00				
0000931	16/05/2014	0002 - ROYALTIES	LUZ & ARTE MAT ELETRICO LTDA	0002012/2014	280,00	280,00				
0000957	19/05/2014	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	0000869/2014	60.000,00	0,93			32.772,27	
0000961	19/05/2014	0002 - ROYALTIES	H.P.HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP	0000869/2014	23.000,00	89,19			14.445,45	
0000966	20/05/2014	0002 - ROYALTIES	LUZ & ARTE MAT ELETRICO LTDA	0002035/2014	130,00	130,00				
0000968	26/05/2014	0002 - ROYALTIES	GALO GRÁFICA LTDA	0002071/2014	25,00	25,00				
0000992	28/05/2014	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	0002104/2014	210,00				210,00	
0000996	30/05/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0003150/2014	1.012,90					

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.676

PROC. _____ FLS.: _____
FUNC.: _____

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 10/03/15 13:23
Máquina: CONTABILIDADE02

Nº Empenho	Data	Fonte Recurso	Credor	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0000997	30/05/2014	0002 - ROYALTIES	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	0003150/2014	650,20				650,20	
0001007	30/05/2014	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	0002132/2014	29,70				29,70	
0001008	30/05/2014	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	0002119/2014	1.069,50				1.069,50	
0001012	03/06/2014	0002 - ROYALTIES	FERNANDO ANTONIO COSTA MACHADO	0002189/2014	264,00				264,00	
0001014	03/06/2014	0002 - ROYALTIES	FLORESTA E JARDIM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA-ME	0002188/2014	381,00				381,00	
0001020	03/06/2014	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	0002172/2014	15.000,00	15.000,00				
0001050	11/06/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	0001476/2014	29.515,20				25.220,05	
0001051	11/06/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	0001476/2014	161.692,08	878,51			132.526,25	
0001060	11/06/2014	0002 - ROYALTIES	FRITOOLS FERRAMENTAS MAQE EQUIPAMENTOS	0002010/2014	76,01				76,01	
0001061	11/06/2014	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	0001970/2014	60,00				60,00	60,00
0001089	12/06/2014	0002 - ROYALTIES	INSIDE FX EFEITOS ESPECIAIS - LTDA	4096/13/2014	13.148,98				13.148,98	
0001094	13/06/2014	0002 - ROYALTIES	BENEDITINOS BAZAR E PAPELARIA LTDA - ME	0002280/2014	1.150,00				1.150,00	
0001118	17/06/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0002321/2014	1.121,40				1.121,40	
0001142	18/06/2014	0002 - ROYALTIES	TRATORFIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	0002330/2014	2.197,40				2.197,40	
0001143	18/06/2014	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	0002327/2014	404,00				404,00	
0001147	26/06/2014	0002 - ROYALTIES	SERRALHERIA PONTO IDEAL DE SANTO ANTONIO	0002317/2014	178,00				178,00	
0001148	26/06/2014	0002 - ROYALTIES	RAÇÕES D"CONDE LTDA	0002290/2014	932,00				932,00	
0001172	26/06/2014	0002 - ROYALTIES	F.A. DOS SANTOS MÁQUINAS AGRÍCOLA	0002187/2014	3.000,00				3.000,00	
0001174	26/06/2014	0002 - ROYALTIES	F.A. DOS SANTOS MÁQUINAS AGRÍCOLA	0002020/2014	1.596,00				1.596,00	
0001175	26/06/2014	0002 - ROYALTIES	F.A. DOS SANTOS MÁQUINAS AGRÍCOLA	0002021/2014	236,00				236,00	
0001180	27/06/2014	0002 - ROYALTIES	FRITOOLS FERRAMENTAS MAQE EQUIPAMENTOS	0001842/2014	57,97				57,97	
0001222	30/06/2014	0002 - ROYALTIES	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	0002410/2014	270,00				270,00	
0001227	30/06/2014	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	0002070/2014	35,00				35,00	
0001241	30/06/2014	0002 - ROYALTIES	SUPERMERCADO KTHAL DE CANTAGALO - LTDA	0002323/2014	2.224,10				2.224,10	
0001242	30/06/2014	0002 - ROYALTIES	MERCEARIA SILVANO DE CANTAGALO LTDA	0002322/2014	3.759,40				3.759,40	
0001248	04/07/2014	0002 - ROYALTIES	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	0002494/2014	719,00				719,00	
0001249	07/07/2014	0002 - ROYALTIES	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	0002508/2014	715,83				715,83	
0001268	07/07/2014	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0002472/2014	121,25				121,25	
0001281	08/07/2014	0002 - ROYALTIES	ILENIR ARMARINHO E CONFECÇÕES LTDA	0002519/2014	239,01				239,01	
0001282	08/07/2014	0002 - ROYALTIES	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	0002518/2014	270,00				270,00	
0001309	22/07/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0003150/2014	926,75				926,75	
0001310	22/07/2014	0002 - ROYALTIES	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	0003150/2014	956,30				956,30	
0001311	22/07/2014	0002 - ROYALTIES	RSR COMERCIAL LTA EPP	0003150/2014	1.384,00				1.384,00	
0001312	22/07/2014	0002 - ROYALTIES	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	0002648/2014	55,00				55,00	
0001313	22/07/2014	0002 - ROYALTIES	ESTEVES & FARIA LTDA ME	0002048/2014	23.962,50				23.962,50	
0001314	22/07/2014	0002 - ROYALTIES	CONSAGRI COMÉRCIO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA ME	0002048/2014	19.770,00				19.770,00	
0001316	22/07/2014	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	0001849/2014	16.920,20				16.920,20	
0001317	22/07/2014	0002 - ROYALTIES	CONSAGRI COMÉRCIO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA ME	0001849/2014	21.157,00				21.157,00	
0001324	22/07/2014	0002 - ROYALTIES	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	0002669/2014	89,00				89,00	
0001374	01/08/2014	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	0002789/2014	158,00				158,00	
0001377	05/08/2014	0002 - ROYALTIES	TORKES EPI E FERRAMENTAS LTDA ME	0002827/2014	1.327,25				1.327,25	
0001394	08/08/2014	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	0002650/2014	28,50				28,50	

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
URICA: 02/2779 FLS.677

PROC. _____ FLS.: _____
RUBR.: _____

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 10/03/15 13:23
Máquina: CONTABILIDADE02

Nº Empenho	Data	Fonte Recurso	Credor	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0001401	08/08/2014	0002 - ROYALTIES	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	0002844/2014	59,00				59,00	
0001421	08/08/2014	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	0002766/2014	2.712,20				2.712,20	
0001443	18/08/2014	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0002649/2014	75,00				75,00	
0001445	20/08/2014	0002 - ROYALTIES	LUZ & ARTE MAT ELETRICO LTDA	0002035/2014	130,00	130,00				
0001447	22/08/2014	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	0002466/2014	4.300,00				4.300,00	
0001448	22/08/2014	0002 - ROYALTIES	BELLA'S GRAFICA EIRELE ME	0002466/2014	230,00				230,00	
0001498	29/08/2014	0002 - ROYALTIES	CONSAGRI COMÉRCIO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA ME	0002539/2014	9.421,20					
0001564	11/09/2014	0002 - ROYALTIES	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	0003150/2014	630,50				630,50	
0001565	11/09/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0003150/2014	672,50				672,50	
0001573	16/09/2014	0002 - ROYALTIES	CONSAGRI COMÉRCIO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA ME	0002284/2014	4.780,00				4.780,00	
0001633	25/09/2014	0002 - ROYALTIES	VOGAS MAGAZINE LTDA ME	0002551/2014	7.700,00				7.700,00	
0001635	25/09/2014	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0003278/2014	195,00				195,00	
0001636	25/09/2014	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0003276/2014	384,00				384,00	
0001637	25/09/2014	0002 - ROYALTIES	LOMASA MATDE CONSTRUCAO	0003275/2014	357,50				357,50	
0001648	03/10/2014	0002 - ROYALTIES	FERNANDO ANTONIO COSTA MACHADO	0003323/2014	1.503,75				1.503,75	
0001653	09/10/2014	0002 - ROYALTIES	TRACBEL S/A	0003392/2014	398,27				398,27	
0001661	13/10/2014	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0001752/2014	8.015,50				8.015,50	
0001668	14/10/2014	0002 - ROYALTIES	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	0003359/2014	3.353,00	3.353,00				
0001687	17/10/2014	0002 - ROYALTIES	UNI GRAFICA DE CANTAGALO LTDA ME	0001971/2014	70,00				70,00	
0001715	17/10/2014	0002 - ROYALTIES	RVF REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	0003446/2014	1.145,00				1.145,00	
0001747	24/10/2014	0002 - ROYALTIES	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	0003463/2014	118,00				118,00	
0001767	31/10/2014	0002 - ROYALTIES	MARCENARIA SIMOES LTDAME	0002154/2014	9.154,00				9.154,00	
0001782	05/11/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0003150/2014	889,76					
0001783	05/11/2014	0002 - ROYALTIES	RSR COMERCIAL LTA EPP	0003150/2014	819,00	819,00				
0001784	05/11/2014	0002 - ROYALTIES	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	0003150/2014	575,20				575,20	
0001801	11/11/2014	0002 - ROYALTIES	RJ. COM. ATACADISTA E VAREJ.DE LUB.EIRELLI EPP	0002643/2014	30.168,60					
0001818	12/11/2014	0002 - ROYALTIES	PADUA AUTOMOVEIS LTDA	0003668/2014	1.749,06				1.749,06	
0001849	25/11/2014	0002 - ROYALTIES	VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA-ME	0003425/2014	70.051,08	3.340,87				
0001947	16/12/2014	0002 - ROYALTIES	CRISTINA MOURA DA SILVA-ME	0003952/2014	250,00					
0001950	17/12/2014	0002 - ROYALTIES	F.A. DOS SANTOS MÁQUINAS AGRÍCOLA	0003969/2014	443,00					
0002008	30/12/2014	0002 - ROYALTIES	WW PADUA VEICULOS E PECAS LTDA	0004034/2014	626,00					
0002013	30/12/2014	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	0003715/2014	155,00					
Nº Reg: 00152					924.159,92	57.384,17	0,00	0,00	671.390,03	60,00
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA										
0000014	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	IMPRENSA NACIONAL	0000009/2014	500,00				500,00	
0000020	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	EDITORA O DIA S\A	0000010/2014	1.000,00	1.000,00				
0000023	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	0000001/2014	39.600,00				36.300,00	
0000041	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	EMBRATEL TELECOMUNICAÇÕES	0000007/2014	1.000,00	1.000,00				
0000044	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	0000006/2014	140.000,00	700,49		105,54	139.299,51	
0000046	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	0000006/2014	20.000,00				20.000,00	
0000049	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	0000006/2014	5.000,00	909,17			4.090,83	
0000054	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	JORNAL O BANDEIRANTE LTDA	0000005/2014	13.937,82	1.167,33			12.770,49	
0000055	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	JORNAL O BANDEIRANTE LTDA	0000005/2014	13.937,82	2.058,06			11.879,76	
0000056	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	JORNAL O BANDEIRANTE LTDA	0000005/2014	49.173,09				49.173,09	
0000058	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	0000004/2014	17.040,00				7.279,11	

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
LIBERICA: 02/2779 FLS.678

PROC. _____ FLS.: _____
RUBC.: _____

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 10/03/15 13:23
Máquina: CONTABILIDADE02

Nº Empenho	Data	Fonte Recurso	Credor	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0000065	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	0000016/2014	4.290,00				4.090,38	
0000069	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	0000019/2014	10.000,00	16,85			9.983,15	
0000070	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	0000019/2014	40.000,00	3.000,00		1.890,25	37.000,00	
0000071	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	0000019/2014	5.000,00				5.000,00	
0000072	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	0000019/2014	3.000,00				3.000,00	
0000087	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0000030/2014	4.470,00	18,43			4.451,57	
0000088	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	0000003/2014	120.000,00		505,60		119.494,40	
0000091	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	0000003/2014	7.980,00	0,60	13,30	0,60	7.966,70	0,60
0000174	14/01/2014	0002 - ROYALTIES	CARLOS JOSÉ PONTES DOS REIS - ME	0000153/2014	980,00				980,00	
0000208	17/01/2014	0002 - ROYALTIES	UP BARROS COMERCIAL LTDA - ME	0004096/2014	31.480,00		629,60		30.850,40	
0000209	17/01/2014	0002 - ROYALTIES	JJ SOM EVENTOS TRANSPORTES LTDA	0004096/2014	1.248,00				1.248,00	
0000210	17/01/2014	0002 - ROYALTIES	INSIDE FX EFEITOS ESPECIAIS - LTDA	0001909/2014	2.508,57	2.508,57				
0000211	17/01/2014	0002 - ROYALTIES	CENTRO NORTE FM STEREO LTDA - ME	0000010/2014	30.000,00				30.000,00	
0000255	23/01/2014	0002 - ROYALTIES	ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA PRO MÚSICA DO RIO DE JANEIRO	0000124/2014	49.000,00		4.900,00		44.100,00	
0000257	23/01/2014	0002 - ROYALTIES	VIDA BOA SHOWS E EVENTOS LTDA	0000123/2014	123.000,00		12.300,00		110.700,00	
0000258	23/01/2014	0002 - ROYALTIES	TITÃS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	0000120/2014	74.000,00				74.000,00	
0000284	29/01/2014	0002 - ROYALTIES	VALTENY SILVA DOS SANTOS	0004432/2014	1.380,00				1.380,00	
0000290	30/01/2014	0002 - ROYALTIES	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	0000498/2014	2.925,60	4,60			2.921,00	
0000291	30/01/2014	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	0000499/2014	5.005,00	5.005,00				
0000300	03/02/2014	0002 - ROYALTIES	ORLANDO GOZALEZ GARC IA -ME	0000264/2014	6.000,00		90,00		5.910,00	
0000346	05/02/2014	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	0000605/2014	590,45				590,45	
0000347	05/02/2014	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	0000603/2014	219,92				219,92	
0000356	05/02/2014	0002 - ROYALTIES	LUYPER COIMBRA HUGUENIM	0003827/2014	3.000,00				3.000,00	
0000372	07/02/2014	0002 - ROYALTIES	DT DESIGN LTDA - ME	0000648/2014	7.900,00				7.900,00	
0000384	12/02/2014	0002 - ROYALTIES	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	0000068/2014	50.000,00				59.235,44	9.235,44
0000386	12/02/2014	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	0000068/2014	43.000,00				37.741,00	
0000388	12/02/2014	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	0000068/2014	139.000,00				139.000,00	
0000389	12/02/2014	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	0000068/2014	11.000,00				5.760,00	
0000398	13/02/2014	0002 - ROYALTIES	SMART PRINT GRÁFICA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO INFORMÁTICA PUBLICIDADE LTDA - ME	0000803/2014	6.110,00				6.110,00	
0000402	13/02/2014	0002 - ROYALTIES	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	0000228/2014	77.480,45				77.480,45	
0000404	13/02/2014	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	0000229/2014	91.229,07		3.193,02		88.036,05	
0000450	20/02/2014	0002 - ROYALTIES	DT DESIGN LTDA - ME	0000864/2014	3.500,00				3.500,00	
0000451	20/02/2014	0002 - ROYALTIES	CARLOS JOSÉ PONTES DOS REIS - ME	0000868/2014	900,00				900,00	
0000505	20/02/2014	0002 - ROYALTIES	CANTAGALO TURISMO HOTEL	0003524/2014	2.520,00				2.520,00	
0000531	24/02/2014	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	0001066/2014	1.500,00				1.500,00	
0000549	25/02/2014	0002 - ROYALTIES	VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S.A	0001075/2014	4.750,00				4.750,00	
0000580	07/03/2014	0002 - ROYALTIES	Stelzer Sonorização Iluminação e Comércio SS ltda - ME	0000495/2014	30.900,00				30.900,00	
0000584	07/03/2014	0002 - ROYALTIES	VERA LUCIA GUIMARAES BRAGA	0001177/2014	250,00				250,00	
0000586	07/03/2014	0002 - ROYALTIES	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	0001172/2014	7.800,00				7.800,00	
0000603	10/03/2014	0002 - ROYALTIES	UTILIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	0000039/2014	670.000,00		33.751,58		572.394,10	
0000604	10/03/2014	0002 - ROYALTIES	UTILIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	0000039/2014	65.000,00					
0000650	14/03/2014	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	0001348/2014	107,72				107,72	
0000654	14/03/2014	0002 - ROYALTIES	PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	0004096/2014	36.905,00				36.905,00	

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.679

PROC. FLS.:

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 10/03/15 13:23
Máquina: CONTABILIDADE02

Nº Empenho	Data	Fonte Recurso	Credor	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0000693	27/03/2014	0002 - ROYALTIES	WW PADUA VEICULOS E PECAS LTDA	0001525/2014	380,00				380,00	
0000695	27/03/2014	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	0000006/2014	100.000,00	2.033,52		1.533,87	97.966,48	
0000734	28/03/2014	0002 - ROYALTIES	INSIDE FX EFEITOS ESPECIAIS - LTDA	0000687/2014	7.800,00				7.800,00	
0000745	02/04/2014	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	0001596/2014	404,56				404,56	
0000795	14/04/2014	0002 - ROYALTIES	RENEW GOLD SEGUROS	0001715/2014	5.877,17				5.877,17	
0000813	16/04/2014	0002 - ROYALTIES	CRISTINA MOURA DA SILVA-ME	0001760/2014	7.990,00				7.990,00	
0000853	25/04/2014	0002 - ROYALTIES	RIO CABLE SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	0001688/2014	7.950,00				7.950,00	
0000856	25/04/2014	0002 - ROYALTIES	EDITORA O DIA S\A	0001767/2014	8.000,00	7.460,00			540,00	
0000866	30/04/2014	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	0001847/2014	350,00				350,00	
0000881	07/05/2014	0002 - ROYALTIES	TELNACOM ELETROELETRONICA LTDA ME	0001905/2014	2.720,00				5.440,00	2.720,00
0000884	08/05/2014	0002 - ROYALTIES	O DIA COMERCIAL LTDA	0001920/2014	8.000,00	980,00			4.860,00	
0000892	08/05/2014	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	4027/13/2014	8.929,45				8.929,45	
0000905	08/05/2014	0002 - ROYALTIES	OFICINA MECANICA JOAO EDUARDO DE FARIA ME	0001910/2014	520,00				520,00	
0000907	08/05/2014	0002 - ROYALTIES	Elci de Moura 45554536700	0001893/2014	4.000,00				4.000,00	
0000912	16/05/2014	0002 - ROYALTIES	ALICIO ALVES DE SOUZA - ME	0001887/2014	550,00				550,00	
0000953	19/05/2014	0002 - ROYALTIES	MABEJOVI METALÚRGICA LTDA	0001903/2014	5.860,00				5.860,00	
0001013	03/06/2014	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	0001241/2014	33.000,00		1.155,00		31.845,00	
0001026	03/06/2014	0002 - ROYALTIES	CARLOS JOSÉ PONTES DOS REIS - ME	0001680/2014	834,00				834,00	
0001062	11/06/2014	0002 - ROYALTIES	VALCIR M. CARDOSO - ME	0001911/2014	350,00				350,00	
0001063	11/06/2014	0002 - ROYALTIES	CAMEL PAVIMENTTERRAPE OBRAS LTDA	0001974/2014	3.450,00				3.450,00	
0001075	11/06/2014	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	0004027/2014	12.370,05				12.370,05	
0001076	11/06/2014	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	0004027/2014	2.101,35				2.101,35	
0001077	11/06/2014	0002 - ROYALTIES	CANTAGALO TURISMO HOTEL	0003524/2014	2.160,00				2.160,00	
0001090	13/06/2014	0002 - ROYALTIES	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	0002283/2014	3.000,00				2.119,37	
0001176	26/06/2014	0002 - ROYALTIES	FUNERÁRIA FELIPPE NETO LTDA - ME	0002320/2014	6.450,00	5.820,00			630,00	
0001178	26/06/2014	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	0000006/2014	100.000,00	0,50			99.999,50	
0001181	27/06/2014	0002 - ROYALTIES	PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	4096/13/2014	26.489,00				26.489,00	
0001182	27/06/2014	0002 - ROYALTIES	UP BARROS COMERCIAL LTDA - ME	4096/13/2014	78.615,00				78.615,00	
0001183	27/06/2014	0002 - ROYALTIES	FIXA SOM SONORIZAÇAO DE MACUCO LTDA	4096/13/2014	67.610,00				67.610,00	
0001184	27/06/2014	0002 - ROYALTIES	UP BARROS COMERCIAL LTDA - ME	4096/13/2014	11.970,00				11.970,00	
0001185	27/06/2014	0002 - ROYALTIES	PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	4096/13/2014	14.647,00				14.647,00	
0001251	07/07/2014	0002 - ROYALTIES	ASTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA - ME	0002495/2014	1.340,00				1.340,00	
0001257	07/07/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA - ME	0002296/2014	52.626,80				52.626,80	
0001271	08/07/2014	0002 - ROYALTIES	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	0002520/2014	1.500,00				1.500,00	
0001272	08/07/2014	0002 - ROYALTIES	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	0002520/2014	500,00				500,00	
0001284	10/07/2014	0002 - ROYALTIES	VALTENY SILVA DOS SANTOS	0002540/2014	2.860,00				2.860,00	
0001289	11/07/2014	0002 - ROYALTIES	LUDLY MODAS LTDA - ME	0002555/2014	330,00					
0001292	16/07/2014	0002 - ROYALTIES	IEM - INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS - LTDA	0002600/2014	1.590,00	1.590,00				
0001423	12/08/2014	0002 - ROYALTIES	ELCIO ROMERO MUNIZ	0002906/2014	1.600,00				1.600,00	
0001436	12/08/2014	0002 - ROYALTIES	CANTAGALO TURISMO HOTEL	0003524/2014	5.760,00				5.760,00	
0001454	25/08/2014	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	0000006/2014	65.000,00	340,21			64.659,79	
0001488	29/08/2014	0002 - ROYALTIES	PRAMAR GAS LTDA ME	0042295/2014	1.726,20	1.726,20				
0001489	29/08/2014	0002 - ROYALTIES	PRAMAR GAS LTDA ME	0042295/2014	767,20	767,20				
0001500	29/08/2014	0002 - ROYALTIES	PRAVAL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	0042295/2014	975,10	975,10				
0001519	29/08/2014	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	0000019/2014	1.500,00	2,84			1.300,81	

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
LIBERICA: 02/2779 FLS.680

Proc. _____
Fls.: _____
Rub.: _____

Nº Empenho	Data	Fonte Recurso	Credor	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0001535	04/09/2014	0002 - ROYALTIES	UP BARROS COMERCIAL LTDA - ME	0002661/2014	25.800,00				25.800,00	
0001536	04/09/2014	0002 - ROYALTIES	PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	0002661/2014	25.695,00				25.695,00	
0001549	05/09/2014	0002 - ROYALTIES	R.V.19 SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME	0003085/2014	800,00				800,00	
0001576	16/09/2014	0002 - ROYALTIES	FIXA SOM SONORIZAÇAO DE MACUCO LTDA	0002661/2014	1.450,00				1.450,00	
0001624	24/09/2014	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	0000019/2014	700,00	197,68			502,32	
0001641	29/09/2014	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	0003287/2014	102,15				102,15	
0001660	13/10/2014	0002 - ROYALTIES	CENTRO NORTE FM STEREO LTDA - ME	0000593/2014	1.451,61				1.451,61	
0001667	14/10/2014	0002 - ROYALTIES	ADEMAR VILELA PEREIRA	0003393/2014	2.650,00		490,25		2.159,75	
0001683	16/10/2014	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	0003287/2014	25,54				25,54	
0001686	17/10/2014	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	0003478/2014	3.696,00		129,36		3.566,64	
0001726	24/10/2014	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	0000006/2014	35.000,00				35.000,00	
0001745	24/10/2014	0002 - ROYALTIES	PRISMA SERVIÇOS LTDA	0003519/2014	7.950,00				5.300,00	
0001751	24/10/2014	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	0000019/2014	3.800,00				3.800,00	
0001763	31/10/2014	0002 - ROYALTIES	PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	0002661/2014	18.445,00				18.445,00	
0001766	31/10/2014	0002 - ROYALTIES	Safra Geotecnologia e Gestão Ltda - ME	1870/13/2014	51.000,00				35.656,01	
0001769	31/10/2014	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	0000019/2014	5.000,00	4.251,34				
0001771	31/10/2014	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	0000019/2014	5.000,00	2.133,60			1.373,89	
0001793	06/11/2014	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	0000019/2014	5.000,00	4.309,77			690,23	
0001794	06/11/2014	0002 - ROYALTIES	LUYPER COIMBRA HUGUENIM	0003725/2014	560,00				560,00	
0001795	06/11/2014	0002 - ROYALTIES	LUYPER COIMBRA HUGUENIM	0003725/2014	560,00				560,00	
0001799	11/11/2014	0002 - ROYALTIES	LUYPER COIMBRA HUGUENIM	0003614/2014	1.764,00				1.764,00	
0001800	11/11/2014	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	0000003/2014	2.444,86		2,66			
0001816	11/11/2014	0002 - ROYALTIES	CANTAGALO TURISMO HOTEL	0003524/2014	600,00				600,00	
0001822	14/11/2014	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	0000021/2014	1.200,00	465,13			734,87	
0001823	14/11/2014	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	0000021/2014	400,00	326,50			73,50	
0001824	14/11/2014	0002 - ROYALTIES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	0000021/2014	400,00	386,51			13,49	
0001827	14/11/2014	0002 - ROYALTIES	BESOUROTRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	0003653/2014	375,00					
0001829	14/11/2014	0002 - ROYALTIES	BESOUROTRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	0003653/2014	375,00					
0001830	14/11/2014	0002 - ROYALTIES	FIXA SOM PROMOCOES E PUBLICIDADES LTD	0002661/2014	2.900,00		124,99		2.775,01	
0001836	17/11/2014	0002 - ROYALTIES	ABNER HENRIQUE GUIMARÃES RODRIGUES 14152704730	0003710/2014	850,00				850,00	
0001860	25/11/2014	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	0000019/2014	8.000,00	1.338,28			3.891,16	
0001883	27/11/2014	0002 - ROYALTIES	FIXA SOM SONORIZAÇAO DE MACUCO LTDA	0002661/2014	4.870,00					
0001886	28/11/2014	0002 - ROYALTIES	GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	0003827/2014	2.400,00				2.400,00	
0001887	28/11/2014	0002 - ROYALTIES	TRADE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA	0003810/2014	900,00					
0001907	03/12/2014	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	0068/14/2014	49.200,00				45.496,00	
0001909	03/12/2014	0002 - ROYALTIES	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	0000068/2014	10.100,00	69,64			10.030,36	
0001916	12/12/2014	0002 - ROYALTIES	PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	0002661/2014	888,00					
0001917	12/12/2014	0002 - ROYALTIES	UP BARROS COMERCIAL LTDA - ME	0002661/2014	7.400,00					
0002000	29/12/2014	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	0000006/2014	66.700,00				66.700,00	
0002021	30/12/2014	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	0000021/2014	657,45				657,45	
0002022	30/12/2014	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	0000021/2014	14,70				14,70	
0002025	30/12/2014	0002 - ROYALTIES	UTILIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	0039/13/2014	55.084,79					
Nº Reg: 00141					3.159.780,49	52.563,12	57.285,36	3.530,26	2.806.662,53	11.956,73
Elemento Despesa : 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS										
0000080	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	0000021/2014	40.000,00				40.000,00	

PROCESSO Nº 214.024-5/15
CE/RJ
UBRICA: 02/2779 FLS.681

Nº Empenho	Data	Fonte Recurso	Credor	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0000664	18/03/2014	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	0000021/2014	60.000,00	91,11		91,11	59.908,89	
0001583	16/09/2014	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	0000021/2014	50.000,00				50.000,00	
0001689	17/10/2014	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	0000021/2014	100.000,00				100.000,00	
0001996	29/12/2014	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	0000021/2014	11.921,81				11.921,81	
0002023	30/12/2014	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	0000021/2014	146,28				146,28	
Nº Reg: 00006					262.068,09	91,11	0,00	91,11	261.976,98	0,00
Elemento Despesa : 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES										
0000120	08/01/2014	0002 - ROYALTIES	JDA PLANEJAMENTO TOPOGRÁFICOS - LTDA	0000084/2014	14.935,70		920,26		14.015,44	
0000403	13/02/2014	0002 - ROYALTIES	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	0000067/2014	100.650,00				100.650,00	
0000439	20/02/2014	0002 - ROYALTIES	ITAUBA CONSTRUTORA LTDA ME	0000933/2014	24.772,77				24.772,77	
0000631	10/03/2014	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	0001827/2014	14.236,01				14.236,01	
0000942	19/05/2014	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	0001367/2014	42.390,57		6.839,50		16.000,53	
0000944	19/05/2014	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	0001367/2014	18.630,31		4.065,29		14.565,02	
0000946	19/05/2014	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	0001367/2014	50.000,00		9.413,60		28.066,62	
0001260	07/07/2014	0002 - ROYALTIES	CREMAX SOUZA LTDA	0001913/2014	16.180,95				3.808,44	
0001568	15/09/2014	0002 - ROYALTIES	FJG SIMÕES SRV DE URBANIZAÇÃO LTDA	0000229/2014	59.153,56					
0001569	15/09/2014	0002 - ROYALTIES	FJG SIMÕES SRV DE URBANIZAÇÃO LTDA	0002684/2014	35.201,00		1.952,84		31.429,08	
0001654	13/10/2014	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	0003377/2014	10.926,79				10.926,79	
0001845	24/11/2014	0002 - ROYALTIES	ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	0002610/2014	165.792,51					
Nº Reg: 00012					552.870,17	0,00	23.191,49	0,00	258.470,70	0,00
Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										
0000285	29/01/2014	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	0000232/2014	972,40				972,40	
0000289	30/01/2014	0002 - ROYALTIES	TORKES EPI E FERRAMENTAS LTDA ME	0000483/2014	395,50				395,50	
0000414	14/02/2014	0002 - ROYALTIES	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	0000783/2014	6.350,00				6.350,00	
0000781	09/04/2014	0002 - ROYALTIES	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	0001297/2014	2.590,00				2.590,00	
0000803	16/04/2014	0002 - ROYALTIES	BESOUROTRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	0001036/2014	30.000,00				30.000,00	
0000805	16/04/2014	0002 - ROYALTIES	BESOUROTRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	0001036/2014	40.000,00	0,04			39.999,96	
0000807	16/04/2014	0002 - ROYALTIES	BESOUROTRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	0001036/2014	33.000,00				33.000,00	
0000808	16/04/2014	0002 - ROYALTIES	BESOUROTRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	0001036/2014	27.000,00				27.000,00	
0000810	16/04/2014	0002 - ROYALTIES	BESOUROTRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	0001036/2014	30.000,00				30.000,00	
0000812	16/04/2014	0002 - ROYALTIES	BESOUROTRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	0001036/2014	43.000,00				43.000,00	
0000861	28/04/2014	0002 - ROYALTIES	FORÇA 10 PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA.	0001812/2014	2.049,00				2.049,00	
0000951	19/05/2014	0002 - ROYALTIES	FRITOOLS FERRAMENTAS MAQE EQUIPAMENTOS	0001842/2014	949,06				949,06	
0000956	19/05/2014	0002 - ROYALTIES	FRITOOLS FERRAMENTAS MAQE EQUIPAMENTOS	0001841/2014	1.798,00				1.798,00	
0001262	07/07/2014	0002 - ROYALTIES	ECOSOL SOLUÇÕES ECOLOGICAS LTDA	0002068/2014	52.500,00				52.500,00	
0001425	12/08/2014	0002 - ROYALTIES	CONSAGRI COMÉRCIO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA ME	0002536/2014	19.200,00				19.200,00	
0001578	16/09/2014	0002 - ROYALTIES	S.O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	0002544/2014	8.230,00					
0001954	18/12/2014	0002 - ROYALTIES	F.A. DOS SANTOS MÁQUINAS AGRÍCOLA	0003968/2014	5.456,00					
Nº Reg: 00017					303.489,96	0,04	0,00	0,00	289.803,92	0,00
Elemento Despesa : 44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS										
0000223	21/01/2014	0002 - ROYALTIES	HOSPITAL DE CANTAGALO	862/2013/2014	145.000,00				145.000,00	
0000687	20/03/2014	0002 - ROYALTIES	DESIDÉRIO NAEGELE RODRIGUES	0001436/2014	21.000,00	21.000,00		21.000,00		

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
LIBRICA: 02/2779 FLS.682

Proc.
Rub.:
Fls.:

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 10/03/15 13:23
Máquina: CONTABILIDADE02

Nº Empenho	Data	Fonte Recurso	Credor	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
Nº Reg: 00002					166.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00	145.000,00	0,00
Nº Reg: 00337					5.416.368,63	131.038,44	80.476,85	24.621,37	4.481.304,16	12.016,04

Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula 01150-9
CRC-RJ 061594/O-2

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.683

Proc.: Fls.:
Func.:

Proc._____Fls.:_____
Func.:_____

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e direitos, especificamente para a Prestação de Contas de Administração Financeira do Município de Cantagalo, exercício de 2014, que houve repasse de Royalties destinado à capitalização de Regime Próprio de Previdência.

Cantagalo, 06 de Março de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
Prefeito

'CE/RJ PROCESSO N°
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.684

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 10/03/15 13:23
Máquina: CONTABILIDADE02

Nº Empenho	Data	Fonte Recurso	Credor	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
Elemento Despesa : 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS										
Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS										
SubFunção : 695 - TURISMO										
0000460	20/02/2014	0002 - ROYALTIES	BLOCO CARNAVALESCO ME CHAMA QUE EU VOU	0000865/2014	5.000,00				5.000,00	
0000562	27/02/2014	0002 - ROYALTIES	BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DE OLARIA	0001088/2014	5.000,00				5.000,00	
0000563	27/02/2014	0002 - ROYALTIES	BLOCO DA PADARIA CARNAVAL ALEGRA	0001087/2014	5.000,00				5.000,00	
0000564	27/02/2014	0002 - ROYALTIES	GRÊMIO RECREATIVO BLOCO DO URUBU	0001086/2014	5.000,00				5.000,00	
0001922	12/12/2014	0002 - ROYALTIES	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE CANTAGALO	0003911/2014	10.000,00				10.000,00	
Nº Reg: 00005					30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Nº Reg: 00005					30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Função : 27 - DESPORTO E LAZER										
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO										
0000819	24/04/2014	0002 - ROYALTIES	CANTAGALO MOTO CLUBE	0001778/2014	8.000,00				8.000,00	
0001656	13/10/2014	0002 - ROYALTIES	CANTAGALO MOTO CLUBE	0003313/2014	10.000,00				10.000,00	
Nº Reg: 00002					18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Nº Reg: 00002					18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Nº Reg: 00007					48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO										
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO										
SubFunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										
0000101	07/01/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	0004139/2014	23.926,32	2,63			23.923,69	
0000109	07/01/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	0004139/2014	3.816,00	1.516,02			291,96	
0000127	09/01/2014	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	0000121/2014	335,00				335,00	
0000409	14/02/2014	0002 - ROYALTIES	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	0001948/2014	296,78				296,78	
0000532	24/02/2014	0002 - ROYALTIES	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	0001060/2014	420,00				420,00	
0001008	30/05/2014	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	0002119/2014	1.069,50				1.069,50	
0001094	13/06/2014	0002 - ROYALTIES	BENEDITINOS BAZAR E PAPELARIA LTDA - ME	0002280/2014	1.150,00				1.150,00	
0001118	17/06/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0002321/2014	1.121,40				1.121,40	
0001147	26/06/2014	0002 - ROYALTIES	SERRALHERIA PONTO IDEAL DE SANTO ANTONIO	0002317/2014	178,00				178,00	
0001148	26/06/2014	0002 - ROYALTIES	RAÇÕES D"CONDE LTDA	0002290/2014	932,00				932,00	
0001222	30/06/2014	0002 - ROYALTIES	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	0002410/2014	270,00				270,00	
0001241	30/06/2014	0002 - ROYALTIES	SUPERMERCADO KTHAL DE CANTAGALO - LTDA	0002323/2014	2.224,10				2.224,10	
0001242	30/06/2014	0002 - ROYALTIES	MERCEARIA SILVANO DE CANTAGALO LTDA	0002322/2014	3.759,40				3.759,40	
0001248	04/07/2014	0002 - ROYALTIES	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	0002494/2014	719,00				719,00	
0001249	07/07/2014	0002 - ROYALTIES	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	0002508/2014	715,83				715,83	
0001268	07/07/2014	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0002472/2014	121,25				121,25	
0001281	08/07/2014	0002 - ROYALTIES	ILENIR ARMARINHO E CONFECÇÕES LTDA	0002519/2014	239,01				239,01	
0001282	08/07/2014	0002 - ROYALTIES	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	0002518/2014	270,00				270,00	
0001312	22/07/2014	0002 - ROYALTIES	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	0002648/2014	55,00				55,00	
0001394	08/08/2014	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	0002650/2014	28,50				28,50	
0001401	08/08/2014	0002 - ROYALTIES	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	0002844/2014	59,00				59,00	
0001421	08/08/2014	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	0002766/2014	2.712,20				2.712,20	

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBRICA: 02/2719 FLS.685

PROC. FUNC.: FLS.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 10/03/15 13:23
Máquina: CONTABILIDADE02

Nº Empenho	Data	Fonte Recurso	Credor	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0001443	18/08/2014	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0002649/2014	75,00				75,00	
0001447	22/08/2014	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	0002466/2014	4.300,00				4.300,00	
0001448	22/08/2014	0002 - ROYALTIES	BELLA'S GRAFICA EIRELE ME	0002466/2014	230,00				230,00	
0001633	25/09/2014	0002 - ROYALTIES	VOGAS MAGAZINE LTDA ME	0002551/2014	7.700,00				7.700,00	
0001747	24/10/2014	0002 - ROYALTIES	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	0003463/2014	118,00				118,00	
0001849	25/11/2014	0002 - ROYALTIES	VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA-ME	0003425/2014	70.051,08	3.340,87				
0001947	16/12/2014	0002 - ROYALTIES	CRISTINA MOURA DA SILVA-ME	0003952/2014	250,00					
0002013	30/12/2014	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	0003715/2014	155,00					
Nº Reg: 00030					127.297,37	4.859,52	0,00	0,00	53.314,62	0,00
SubFunção : 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA										
0000102	07/01/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	0004139/2014	3.816,00	2.145,02			1.670,98	
0000968	26/05/2014	0002 - ROYALTIES	GALO GRÁFICA LTDA	0002071/2014	25,00	25,00				
0001007	30/05/2014	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	0002132/2014	29,70				29,70	
0001227	30/06/2014	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	0002070/2014	35,00				35,00	
0001374	01/08/2014	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	0002789/2014	158,00				158,00	
Nº Reg: 00005					4.063,70	2.170,02	0,00	0,00	1.893,68	0,00
Nº Reg: 00035					131.361,07	7.029,54	0,00	0,00	55.208,30	0,00
Função : 06 - SEGURANÇA PÚBLICA										
SubFunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										
0000399	13/02/2014	0002 - ROYALTIES	TORKES EPI E FERRAMENTAS LTDA ME	0000658/2014	2.099,55				2.099,55	
0000432	17/02/2014	0002 - ROYALTIES	AGRO. FERREIRA CASA AGRICULA LTDA	0000851/2014	4.620,00				4.620,00	
Nº Reg: 00002					6.719,55	0,00	0,00	0,00	6.719,55	0,00
SubFunção : 181 - POLICIAMENTO										
0000627	10/03/2014	0002 - ROYALTIES	TORKES EPI E FERRAMENTAS LTDA ME	0001250/2014	259,00				259,00	
0000926	16/05/2014	0002 - ROYALTIES	VIDRAÇARIA PAISSANDU LTDA	0001994/2014	480,00				480,00	
0001635	25/09/2014	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0003278/2014	195,00				195,00	
0001636	25/09/2014	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0003276/2014	384,00				384,00	
0001637	25/09/2014	0002 - ROYALTIES	LOMASA MATDE CONSTRUCAO	0003275/2014	357,50				357,50	
0001715	17/10/2014	0002 - ROYALTIES	RVF REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	0003446/2014	1.145,00				1.145,00	
Nº Reg: 00006					2.820,50	0,00	0,00	0,00	2.820,50	0,00
Nº Reg: 00008					9.540,05	0,00	0,00	0,00	9.540,05	0,00
Função : 15 - URBANISMO										
SubFunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										
0000104	07/01/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	0004139/2014	45.257,76	3.914,83			39.018,03	
0000573	07/03/2014	0002 - ROYALTIES	TAURUS BRINDAGENS LTDA	0001238/2014	7.861,40				7.861,40	
0000867	30/04/2014	0002 - ROYALTIES	TRATORFIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	0001839/2014	165,40				165,40	
0000868	30/04/2014	0002 - ROYALTIES	FRITOOLS FERRAMENTAS MAQE EQUIPAMENTOS	0001840/2014	39,92				39,92	
0000930	16/05/2014	0002 - ROYALTIES	LUZ & ARTE MAT ELETRICO LTDA	0002011/2014	738,00	738,00				
0000931	16/05/2014	0002 - ROYALTIES	LUZ & ARTE MAT ELETRICO LTDA	0002012/2014	280,00	280,00				
0000992	28/05/2014	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	0002104/2014	210,00				210,00	
0001020	03/06/2014	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	0002172/2014	15.000,00	15.000,00				
0001060	11/06/2014	0002 - ROYALTIES	FRITOOLS FERRAMENTAS MAQE EQUIPAMENTOS	0002010/2014	76,01				76,01	
0001180	27/06/2014	0002 - ROYALTIES	FRITOOLS FERRAMENTAS MAQE EQUIPAMENTOS	0001842/2014	57,97				57,97	
0001377	05/08/2014	0002 - ROYALTIES	TORKES EPI E FERRAMENTAS LTDA ME	0002827/2014	1.327,25				1.327,25	

PROCESSO Nº 214.024-5/15 CE/RJ
LUBRICA: 02/2779 FLS.686

Proc.
Func.:
Fls.:

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 10/03/15 13:23
Máquina: CONTABILIDADE02

Nº Empenho	Data	Fonte Recurso	Credor	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0001648	03/10/2014	0002 - ROYALTIES	FERNANDO ANTONIO COSTA MACHADO	0003323/2014	1.503,75				1.503,75	
0002008	30/12/2014	0002 - ROYALTIES	WW PADUA VEICULOS E PECAS LTDA	0004034/2014	626,00					
Nº Reg: 00013					73.143,46	19.932,83	0,00	0,00	50.259,73	0,00
SubFunção : 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA										
0000110	07/01/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	0004139/2014	12.264,96	4.252,79			8.012,17	
0000527	24/02/2014	0002 - ROYALTIES	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	0001030/2014	3.526,00				3.526,00	
0000529	24/02/2014	0002 - ROYALTIES	RVF REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	0001031/2014	875,00				875,00	
0000539	24/02/2014	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0001032/2014	549,50				549,50	
0000560	27/02/2014	0002 - ROYALTIES	TRATORFIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	0001133/2014	5.893,70				5.893,70	
0000761	07/04/2014	0002 - ROYALTIES	GRANITEC KM COMÉRCIO DE PEDRAS - LTDA	0001626/2014	1.590,00				1.590,00	
0001050	11/06/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	0001476/2014	29.515,20				25.220,05	
0001950	17/12/2014	0002 - ROYALTIES	F.A. DOS SANTOS MÁQUINAS AGRÍCOLA	0003969/2014	443,00					
Nº Reg: 00008					54.657,36	4.252,79	0,00	0,00	45.666,42	0,00
SubFunção : 452 - SERVIÇOS URBANOS										
0000506	24/02/2014	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	0001020/2014	7.776,00				7.776,00	
0001661	13/10/2014	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0001752/2014	8.015,50				8.015,50	
0001668	14/10/2014	0002 - ROYALTIES	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	0003359/2014	3.353,00	3.353,00				
Nº Reg: 00003					19.144,50	3.353,00	0,00	0,00	15.791,50	0,00
Nº Reg: 00024					146.945,32	27.538,62	0,00	0,00	111.717,65	0,00
Função : 17 - SANEAMENTO										
SubFunção : 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO										
0000261	27/01/2014	0002 - ROYALTIES	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0003834/2014	1.633,50				1.633,50	
0000262	27/01/2014	0002 - ROYALTIES	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	0003834/2014	5.413,50				5.413,50	
0000263	27/01/2014	0002 - ROYALTIES	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	0003834/2014	25.060,00				25.060,00	
0000413	14/02/2014	0002 - ROYALTIES	ARTEC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME	0000744/2014	6.910,00				6.910,00	
0000536	24/02/2014	0002 - ROYALTIES	RVF REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	0001035/2014	316,50				316,50	
0000537	24/02/2014	0002 - ROYALTIES	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	0001034/2014	337,70				337,70	
0000538	24/02/2014	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0001033/2014	915,20				915,20	
Nº Reg: 00007					40.586,40	0,00	0,00	0,00	40.586,40	0,00
Nº Reg: 00007					40.586,40	0,00	0,00	0,00	40.586,40	0,00
Função : 20 - AGRICULTURA										
SubFunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										
0000106	07/01/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	0004139/2014	24.889,86	6.248,99			14.782,84	
Nº Reg: 00001					24.889,86	6.248,99	0,00	0,00	14.782,84	0,00
SubFunção : 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL										
0000274	29/01/2014	0002 - ROYALTIES	TRANSRIO CAMINHÕES DE NOVA FRIBURGO	0000458/2014	2.320,00				2.320,00	
Nº Reg: 00001					2.320,00	0,00	0,00	0,00	2.320,00	0,00
SubFunção : 606 - EXTENSÃO RURAL										
0000114	07/01/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	0004139/2014	33.026,56	31,49			32.995,07	
0000434	17/02/2014	0002 - ROYALTIES	TRACBEL S/A	0000877/2014	4.062,43				4.062,43	
0000755	04/04/2014	0002 - ROYALTIES	TECMAC MECANICA LTDAME	0000683/2014	15.000,00	9.163,03			3.401,64	
0000756	04/04/2014	0002 - ROYALTIES	TRATORFIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	0000683/2014	8.000,00	38,13			7.961,87	
0000757	04/04/2014	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	0000683/2014	16.000,00	31,45			15.968,55	

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.687

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 10/03/15 13:23
Máquina: CONTABILIDADE02

Nº Empenho	Data	Fonte Recurso	Credor	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0000818	24/04/2014	0002 - ROYALTIES	F.A. DOS SANTOS MÁQUINAS AGRÍCOLA	0001773/2014	2.156,00				2.156,00	
0001653	09/10/2014	0002 - ROYALTIES	TRACBEL S/A	0003392/2014	398,27				398,27	
Nº Reg: 00007					78.643,26	9.264,10	0,00	0,00	66.943,83	0,00
Nº Reg: 00009					105.853,12	15.513,09	0,00	0,00	84.046,67	0,00
Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS										
SubFunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										
0000530	24/02/2014	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	0001066/2014	1.262,00				1.262,00	
0001089	12/06/2014	0002 - ROYALTIES	INSIDE FX EFEITOS ESPECIAIS - LTDA	4096/13/2014	13.148,98				13.148,98	
Nº Reg: 00002					14.410,98	0,00	0,00	0,00	14.410,98	0,00
Nº Reg: 00002					14.410,98	0,00	0,00	0,00	14.410,98	0,00
Função : 26 - TRANSPORTE										
SubFunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										
0000117	08/01/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0003150/2014	501,65				501,65	
0000118	08/01/2014	0002 - ROYALTIES	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	0003150/2014	769,50				769,50	
0000119	08/01/2014	0002 - ROYALTIES	RSR COMERCIAL LTA EPP	0003150/2014	1.138,00				1.138,00	
0000368	05/02/2014	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	0000671/2014	68,00				68,00	
0000374	10/02/2014	0002 - ROYALTIES	H.P.HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP	0000670/2014	1.306,49	1.306,49				
0000508	24/02/2014	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0001021/2014	299,00	6,00			293,00	
0000509	24/02/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO PEÇAS CANTAGALO LTDA - ME	0001022/2014	1.122,00				1.122,00	
0000510	24/02/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO PEÇAS CANTAGALO LTDA - ME	0001023/2014	1.753,00				1.753,00	
0000589	07/03/2014	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	0001214/2014	573,10				573,10	
0000591	07/03/2014	0002 - ROYALTIES	SUPEMA SUPORTE PECAS MAQUINAS LTDA	0001216/2014	463,76				463,76	
0000592	07/03/2014	0002 - ROYALTIES	TRATORFIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	0001221/2014	1.523,00				1.523,00	
0000703	27/03/2014	0002 - ROYALTIES	SUPEMA SUPORTE PECAS MAQUINAS LTDA	0001491/2014	1.666,22				1.666,22	
0000749	02/04/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0003150/2014	635,90				635,90	
0000758	07/04/2014	0002 - ROYALTIES	RSR COMERCIAL LTA EPP	0003150/2014	1.423,00				1.423,00	
0000759	07/04/2014	0002 - ROYALTIES	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	0003150/2014	1.433,50				1.433,50	
0000769	08/04/2014	0002 - ROYALTIES	H.P.HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP	0001639/2014	3.204,74				3.204,74	
0000869	30/04/2014	0002 - ROYALTIES	FLORESTA E JARDIM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA-ME	0001848/2014	129,00				129,00	
0000957	19/05/2014	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	0000869/2014	60.000,00	0,93			32.772,27	
0000966	20/05/2014	0002 - ROYALTIES	LUZ & ARTE MAT ELETRICO LTDA	0002035/2014	130,00	130,00				
0000996	30/05/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0003150/2014	1.012,90					
0000997	30/05/2014	0002 - ROYALTIES	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	0003150/2014	650,20				650,20	
0001012	03/06/2014	0002 - ROYALTIES	FERNANDO ANTONIO COSTA MACHADO	0002189/2014	264,00				264,00	
0001014	03/06/2014	0002 - ROYALTIES	FLORESTA E JARDIM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA-ME	0002188/2014	381,00				381,00	
0001061	11/06/2014	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	0001970/2014	60,00				60,00	60,00
0001172	26/06/2014	0002 - ROYALTIES	F.A. DOS SANTOS MÁQUINAS AGRÍCOLA	0002187/2014	3.000,00				3.000,00	
0001174	26/06/2014	0002 - ROYALTIES	F.A. DOS SANTOS MÁQUINAS AGRÍCOLA	0002020/2014	1.596,00				1.596,00	
0001175	26/06/2014	0002 - ROYALTIES	F.A. DOS SANTOS MÁQUINAS AGRÍCOLA	0002021/2014	236,00				236,00	
0001309	22/07/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0003150/2014	926,75				926,75	
0001310	22/07/2014	0002 - ROYALTIES	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	0003150/2014	956,30				956,30	
0001311	22/07/2014	0002 - ROYALTIES	RSR COMERCIAL LTA EPP	0003150/2014	1.384,00				1.384,00	
0001313	22/07/2014	0002 - ROYALTIES	ESTEVES & FARIA LTDA ME	0002048/2014	23.962,50				23.962,50	
0001314	22/07/2014	0002 - ROYALTIES	CONSAGRI COMÉRCIO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA ME	0002048/2014	19.770,00				19.770,00	

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.688

PROC. FLS.:

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 10/03/15 13:23
Máquina: CONTABILIDADE02

Nº Empenho	Data	Fonte Recurso	Credor	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0001324	22/07/2014	0002 - ROYALTIES	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	0002669/2014	89,00				89,00	
0001445	20/08/2014	0002 - ROYALTIES	LUZ & ARTE MAT ELETRICO LTDA	0002035/2014	130,00	130,00				
0001498	29/08/2014	0002 - ROYALTIES	CONSAGRI COMÉRCIO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA ME	0002539/2014	9.421,20					
0001564	11/09/2014	0002 - ROYALTIES	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	0003150/2014	630,50				630,50	
0001565	11/09/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0003150/2014	672,50				672,50	
0001573	16/09/2014	0002 - ROYALTIES	CONSAGRI COMÉRCIO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA ME	0002284/2014	4.780,00				4.780,00	
0001687	17/10/2014	0002 - ROYALTIES	UNI GRAFICA DE CANTAGALO LTDA ME	0001971/2014	70,00				70,00	
0001767	31/10/2014	0002 - ROYALTIES	MARCENARIA SIMOES LTDAME	0002154/2014	9.154,00				9.154,00	
0001782	05/11/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0003150/2014	889,76					
0001783	05/11/2014	0002 - ROYALTIES	RSR COMERCIAL LTA EPP	0003150/2014	819,00	819,00				
0001784	05/11/2014	0002 - ROYALTIES	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	0003150/2014	575,20				575,20	
Nº Reg: 00043					159.570,67	2.392,42	0,00	0,00	118.627,59	60,00
SubFunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO										
0000105	07/01/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	0004139/2014	26.820,12	2.689,80			17.850,18	
0000265	27/01/2014	0002 - ROYALTIES	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	0001796/2014	3.384,00				3.384,00	
0000266	27/01/2014	0002 - ROYALTIES	ESTEVES & FARIA LTDA ME	0001796/2014	4.849,50				4.849,50	
0000352	05/02/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0003150/2014	564,50				564,50	
0000353	05/02/2014	0002 - ROYALTIES	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	0003150/2014	919,90				919,90	
0000397	13/02/2014	0002 - ROYALTIES	TRATORFIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	0000669/2014	3.564,80				3.564,80	
0000575	07/03/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0003150/2014	428,05				428,05	
0000576	07/03/2014	0002 - ROYALTIES	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	0003150/2014	805,40				805,40	
0000577	07/03/2014	0002 - ROYALTIES	RSR COMERCIAL LTA EPP	0003150/2014	1.138,00				610,00	
0000629	10/03/2014	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	0001243/2014	2.480,00	1.253,00			1.227,00	
0000630	10/03/2014	0002 - ROYALTIES	TRATORFIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	0001242/2014	1.229,80				1.229,80	
0000906	08/05/2014	0002 - ROYALTIES	OFICINA MECANICA JOAO EDUARDO DE FARIA ME	0001910/2014	1.195,00				1.195,00	
0000920	16/05/2014	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	0001985/2014	1.194,00				1.194,00	
0000921	16/05/2014	0002 - ROYALTIES	SUPEMA SUPORTE PECAS MAQUINAS LTDA	0001986/2014	214,00				214,00	
0000961	19/05/2014	0002 - ROYALTIES	H.P.HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP	0000869/2014	23.000,00	89,19			14.445,45	
0001051	11/06/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	0001476/2014	161.692,08	878,51			132.526,25	
0001142	18/06/2014	0002 - ROYALTIES	TRATORFIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	0002330/2014	2.197,40				2.197,40	
0001143	18/06/2014	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	0002327/2014	404,00				404,00	
0001316	22/07/2014	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	0001849/2014	16.920,20				16.920,20	
0001317	22/07/2014	0002 - ROYALTIES	CONSAGRI COMÉRCIO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA ME	0001849/2014	21.157,00				21.157,00	
0001801	11/11/2014	0002 - ROYALTIES	RJ. COM. ATACADISTA E VAREJ.DE LUB.EIRELLI EPP	0002643/2014	30.168,60					
0001818	12/11/2014	0002 - ROYALTIES	PADUA AUTOMOVEIS LTDA	0003668/2014	1.749,06				1.749,06	
Nº Reg: 00022					306.075,41	4.910,50	0,00	0,00	227.435,49	0,00
Nº Reg: 00065					465.646,08	7.302,92	0,00	0,00	346.063,08	60,00
Função : 27 - DESPORTO E LAZER										
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO										
0000378	11/02/2014	0002 - ROYALTIES	PELLIZZARI TROFEUS - INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME	0000736/2014	7.590,00				7.590,00	
0000849	25/04/2014	0002 - ROYALTIES	SUPERMERCADO KTHAL DE CANTAGALO - LTDA	0001671/2014	2.226,90				2.226,90	
Nº Reg: 00002					9.816,90	0,00	0,00	0,00	9.816,90	0,00
Nº Reg: 00002					9.816,90	0,00	0,00	0,00	9.816,90	0,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.689

PROC. ____ FLS.: ____
Fabrica:

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 10/03/15 13:23
Máquina: CONTABILIDADE02

Nº Empenho	Data	Fonte Recurso	Credor	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
Nº Reg: 00152					924.159,92	57.384,17	0,00	0,00	671.390,03	60,00
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA										
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO										
SubFunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										
0000023	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	0000001/2014	39.600,00				36.300,00	
0000056	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	JORNAL O BANDEIRANTE LTDA	0000005/2014	49.173,09				49.173,09	
0000058	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	0000004/2014	17.040,00				7.279,11	
0000065	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	0000016/2014	4.290,00				4.090,38	
0000070	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	0000019/2014	40.000,00	3.000,00		1.890,25	37.000,00	
0000087	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0000030/2014	4.470,00	18,43			4.451,57	
0000091	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	0000003/2014	7.980,00	0,60	13,30	0,60	7.966,70	0,60
0000211	17/01/2014	0002 - ROYALTIES	CENTRO NORTE FM STEREO LTDA - ME	0000010/2014	30.000,00				30.000,00	
0000300	03/02/2014	0002 - ROYALTIES	ORLANDO GOZALEZ GARC IA -ME	0000264/2014	6.000,00		90,00		5.910,00	
0000549	25/02/2014	0002 - ROYALTIES	VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S.A	0001075/2014	4.750,00				4.750,00	
0000795	14/04/2014	0002 - ROYALTIES	RENEW GOLD SEGUROS	0001715/2014	5.877,17				5.877,17	
0000813	16/04/2014	0002 - ROYALTIES	CRISTINA MOURA DA SILVA-ME	0001760/2014	7.990,00				7.990,00	
0000856	25/04/2014	0002 - ROYALTIES	EDITORA O DIA S\A	0001767/2014	8.000,00	7.460,00			540,00	
0000884	08/05/2014	0002 - ROYALTIES	O DIA COMERCIAL LTDA	0001920/2014	8.000,00	980,00			4.860,00	
0000907	08/05/2014	0002 - ROYALTIES	Elci de Moura 45554536700	0001893/2014	4.000,00				4.000,00	
0000912	16/05/2014	0002 - ROYALTIES	ALICIO ALVES DE SOUZA - ME	0001887/2014	550,00				550,00	
0001176	26/06/2014	0002 - ROYALTIES	FUNERÁRIA FELIPPE NETO LTDA - ME	0002320/2014	6.450,00	5.820,00			630,00	
0001251	07/07/2014	0002 - ROYALTIES	ASTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA - ME	0002495/2014	1.340,00				1.340,00	
0001271	08/07/2014	0002 - ROYALTIES	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	0002520/2014	1.500,00				1.500,00	
0001272	08/07/2014	0002 - ROYALTIES	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	0002520/2014	500,00				500,00	
0001488	29/08/2014	0002 - ROYALTIES	PRAMAR GAS LTDA ME	0042295/2014	1.726,20	1.726,20				
0001489	29/08/2014	0002 - ROYALTIES	PRAMAR GAS LTDA ME	0042295/2014	767,20	767,20				
0001500	29/08/2014	0002 - ROYALTIES	PRAVAL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	0042295/2014	975,10	975,10				
0001641	29/09/2014	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	0003287/2014	102,15				102,15	
0001660	13/10/2014	0002 - ROYALTIES	CENTRO NORTE FM STEREO LTDA - ME	0000593/2014	1.451,61				1.451,61	
0001683	16/10/2014	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	0003287/2014	25,54				25,54	
0001751	24/10/2014	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	0000019/2014	3.800,00				3.800,00	
0001800	11/11/2014	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	0000003/2014	2.444,86		2,66			
0001836	17/11/2014	0002 - ROYALTIES	ABNER HENRIQUE GUIMARÃES RODRIGUES 14152704730	0003710/2014	850,00				850,00	
0001860	25/11/2014	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	0000019/2014	8.000,00	1.338,28			3.891,16	
0001886	28/11/2014	0002 - ROYALTIES	GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	0003827/2014	2.400,00				2.400,00	
0001887	28/11/2014	0002 - ROYALTIES	TRADE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA	0003810/2014	900,00					
Nº Reg: 00032					270.952,92	22.085,81	105,96	1.890,85	227.228,48	0,60
SubFunção : 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA										
0000088	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	0000003/2014	120.000,00		505,60		119.494,40	
0001766	31/10/2014	0002 - ROYALTIES	Safra Geotecnologia e Gestão Ltda - ME	1870/13/2014	51.000,00				35.656,01	
0001799	11/11/2014	0002 - ROYALTIES	LUYPER COIMBRA HUGUENIM	0003614/2014	1.764,00				1.764,00	
0001822	14/11/2014	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	0000021/2014	1.200,00	465,13			734,87	
0001823	14/11/2014	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	0000021/2014	400,00	326,50			73,50	
0001824	14/11/2014	0002 - ROYALTIES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	0000021/2014	400,00	386,51			13,49	
0002021	30/12/2014	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	0000021/2014	657,45				657,45	
0002022	30/12/2014	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	0000021/2014	14,70				14,70	

PROCESSO Nº 214.024-5/15
FLS. 690
RUBRICA: 02/2779
CGE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 10/03/15 13:23
Máquina: CONTABILIDADE02

Nº Empenho	Data	Fonte Recurso	Credor	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
Nº Reg: 00008					175.436,15	1.178,14	505,60	0,00	158.408,42	0,00
Nº Reg: 00040					446.389,07	23.263,95	611,56	1.890,85	385.636,90	0,60
Função : 06 - SEGURANÇA PÚBLICA										
SubFunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										
0000853	25/04/2014	0002 - ROYALTIES	RIO CABLE SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	0001688/2014	7.950,00				7.950,00	
0001292	16/07/2014	0002 - ROYALTIES	IEM - INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS - LTDA	0002600/2014	1.590,00	1.590,00				
0001769	31/10/2014	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	0000019/2014	5.000,00	4.251,34				
Nº Reg: 00003					14.540,00	5.841,34	0,00	0,00	7.950,00	0,00
Nº Reg: 00003					14.540,00	5.841,34	0,00	0,00	7.950,00	0,00
Função : 12 - EDUCAÇÃO										
SubFunção : 362 - ENSINO MÉDIO										
0000386	12/02/2014	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	0000068/2014	43.000,00				37.741,00	
0000389	12/02/2014	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	0000068/2014	11.000,00				5.760,00	
0000892	08/05/2014	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	4027/13/2014	8.929,45				8.929,45	
0001075	11/06/2014	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	0004027/2014	12.370,05				12.370,05	
0001257	07/07/2014	0002 - ROYALTIES	AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA - ME	0002296/2014	52.626,80				52.626,80	
0001907	03/12/2014	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	0068/14/2014	49.200,00				45.496,00	
Nº Reg: 00006					177.126,30	0,00	0,00	0,00	162.923,30	0,00
SubFunção : 364 - ENSINO SUPERIOR										
0000290	30/01/2014	0002 - ROYALTIES	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	0000498/2014	2.925,60	4,60			2.921,00	
0000291	30/01/2014	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	0000499/2014	5.005,00	5.005,00				
0000356	05/02/2014	0002 - ROYALTIES	LUYPER COIMBRA HUGUENIM	0003827/2014	3.000,00				3.000,00	
0000384	12/02/2014	0002 - ROYALTIES	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	0000068/2014	50.000,00				59.235,44	9.235,44
0000388	12/02/2014	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	0000068/2014	139.000,00				139.000,00	
0001076	11/06/2014	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	0004027/2014	2.101,35				2.101,35	
0001909	03/12/2014	0002 - ROYALTIES	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	0000068/2014	10.100,00	69,64			10.030,36	
Nº Reg: 00007					212.131,95	5.079,24	0,00	0,00	216.288,15	9.235,44
Nº Reg: 00013					389.258,25	5.079,24	0,00	0,00	379.211,45	9.235,44
Função : 13 - CULTURA										
SubFunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										
0000866	30/04/2014	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	0001847/2014	350,00				350,00	
0001436	12/08/2014	0002 - ROYALTIES	CANTAGALO TURISMO HOTEL	0003524/2014	5.760,00				5.760,00	
0001549	05/09/2014	0002 - ROYALTIES	R.V.19 SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME	0003085/2014	800,00				800,00	
0001576	16/09/2014	0002 - ROYALTIES	FIXA SOM SONORIZAÇAO DE MACUCO LTDA	0002661/2014	1.450,00				1.450,00	
0001794	06/11/2014	0002 - ROYALTIES	LUYPER COIMBRA HUGUENIM	0003725/2014	560,00				560,00	
Nº Reg: 00005					8.920,00	0,00	0,00	0,00	8.920,00	0,00
SubFunção : 392 - DIFULSÃO CULTURAL										
0000505	20/02/2014	0002 - ROYALTIES	CANTAGALO TURISMO HOTEL	0003524/2014	2.520,00				2.520,00	
0001077	11/06/2014	0002 - ROYALTIES	CANTAGALO TURISMO HOTEL	0003524/2014	2.160,00				2.160,00	
0001795	06/11/2014	0002 - ROYALTIES	LUYPER COIMBRA HUGUENIM	0003725/2014	560,00				560,00	
0001830	14/11/2014	0002 - ROYALTIES	FIXA SOM PROMOCOES E PUBLICIDADES LTD	0002661/2014	2.900,00		124,99		2.775,01	
0001883	27/11/2014	0002 - ROYALTIES	FIXA SOM SONORIZAÇAO DE MACUCO LTDA	0002661/2014	4.870,00					
Nº Reg: 00005					13.010,00	0,00	124,99	0,00	8.015,01	0,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.691

PROC. _____
FLS.: _____

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 10/03/15 13:23
Máquina: CONTABILIDADE02

Nº Empenho	Data	Fonte Recurso	Credor	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
Nº Reg: 00010					21.930,00	0,00	124,99	0,00	16.935,01	0,00
Função : 15 - URBANISMO										
SubFunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										
0000054	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	JORNAL O BANDEIRANTE LTDA	0000005/2014	13.937,82	1.167,33			12.770,49	
0000069	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	0000019/2014	10.000,00	16,85			9.983,15	
0000398	13/02/2014	0002 - ROYALTIES	SMART PRINT GRÁFICA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO INFORMÁTICA PUBLICIDADE LTDA - ME	0000803/2014	6.110,00				6.110,00	
0000604	10/03/2014	0002 - ROYALTIES	UTILIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	0000039/2014	65.000,00					
0001090	13/06/2014	0002 - ROYALTIES	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	0002283/2014	3.000,00				2.119,37	
0001519	29/08/2014	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	0000019/2014	1.500,00	2,84			1.300,81	
Nº Reg: 00006					99.547,82	1.187,02	0,00	0,00	32.283,82	0,00
SubFunção : 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA										
0000346	05/02/2014	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	0000605/2014	590,45				590,45	
0000402	13/02/2014	0002 - ROYALTIES	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	0000228/2014	77.480,45				77.480,45	
0000404	13/02/2014	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	0000229/2014	91.229,07		3.193,02		88.036,05	
0000603	10/03/2014	0002 - ROYALTIES	UTILIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	0000039/2014	670.000,00		33.751,58		572.394,10	
0000745	02/04/2014	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	0001596/2014	404,56				404,56	
0001827	14/11/2014	0002 - ROYALTIES	BESOUROTRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	0003653/2014	375,00					
0001829	14/11/2014	0002 - ROYALTIES	BESOUROTRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	0003653/2014	375,00					
0002025	30/12/2014	0002 - ROYALTIES	UTILIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	0039/13/2014	55.084,79					
Nº Reg: 00008					895.539,32	0,00	36.944,60	0,00	738.905,61	0,00
SubFunção : 452 - SERVIÇOS URBANOS										
0000044	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	0000006/2014	140.000,00	700,49		105,54	139.299,51	
0000695	27/03/2014	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	0000006/2014	100.000,00	2.033,52		1.533,87	97.966,48	
0001178	26/06/2014	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	0000006/2014	100.000,00	0,50			99.999,50	
0001454	25/08/2014	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	0000006/2014	65.000,00	340,21			64.659,79	
0001726	24/10/2014	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	0000006/2014	35.000,00				35.000,00	
0002000	29/12/2014	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	0000006/2014	66.700,00				66.700,00	
Nº Reg: 00006					506.700,00	3.074,72	0,00	1.639,41	503.625,28	0,00
Nº Reg: 00020					1.501.787,14	4.261,74	36.944,60	1.639,41	1.274.814,71	0,00
Função : 20 - AGRICULTURA										
SubFunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										
0000072	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	0000019/2014	3.000,00				3.000,00	
0000693	27/03/2014	0002 - ROYALTIES	WW PADUA VEICULOS E PECAS LTDA	0001525/2014	380,00				380,00	
0001423	12/08/2014	0002 - ROYALTIES	ELCIO ROMERO MUNIZ	0002906/2014	1.600,00				1.600,00	
0001535	04/09/2014	0002 - ROYALTIES	UP BARROS COMERCIAL LTDA - ME	0002661/2014	25.800,00				25.800,00	
0001536	04/09/2014	0002 - ROYALTIES	PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	0002661/2014	25.695,00				25.695,00	
0001793	06/11/2014	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	0000019/2014	5.000,00	4.309,77			690,23	
Nº Reg: 00006					61.475,00	4.309,77	0,00	0,00	57.165,23	0,00
SubFunção : 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL										
0001686	17/10/2014	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	0003478/2014	3.696,00		129,36		3.566,64	
Nº Reg: 00001					3.696,00	0,00	129,36	0,00	3.566,64	0,00
Nº Reg: 00007					65.171,00	4.309,77	129,36	0,00	60.731,87	0,00

PROCESSO Nº
214.024-5/15

RUBRICA: 02/2779 FLS.692

Proc. Fls.:

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 10/03/15 13:23
Máquina: CONTABILIDADE02

Nº Empenho	Data	Fonte Recurso	Credor	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS										
SubFunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										
0000014	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	IMPRENSA NACIONAL	0000009/2014	500,00				500,00	
0000020	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	EDITORA O DIA S\A	0000010/2014	1.000,00	1.000,00				
0000046	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	0000006/2014	20.000,00				20.000,00	
0000071	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	0000019/2014	5.000,00				5.000,00	
0000372	07/02/2014	0002 - ROYALTIES	DT DESIGN LTDA - ME	0000648/2014	7.900,00				7.900,00	
0000450	20/02/2014	0002 - ROYALTIES	DT DESIGN LTDA - ME	0000864/2014	3.500,00				3.500,00	
0000451	20/02/2014	0002 - ROYALTIES	CARLOS JOSÉ PONTES DOS REIS - ME	0000868/2014	900,00				900,00	
0000531	24/02/2014	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	0001066/2014	1.500,00				1.500,00	
0000586	07/03/2014	0002 - ROYALTIES	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	0001172/2014	7.800,00				7.800,00	
0001026	03/06/2014	0002 - ROYALTIES	CARLOS JOSÉ PONTES DOS REIS - ME	0001680/2014	834,00				834,00	
0001289	11/07/2014	0002 - ROYALTIES	LUDLY MODAS LTDA - ME	0002555/2014	330,00					
0001624	24/09/2014	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	0000019/2014	700,00	197,68			502,32	
Nº Reg: 00012					49.964,00	1.197,68	0,00	0,00	48.436,32	0,00
SubFunção : 695 - TURISMO										
0000208	17/01/2014	0002 - ROYALTIES	UP BARROS COMERCIAL LTDA - ME	0004096/2014	31.480,00		629,60		30.850,40	
0000209	17/01/2014	0002 - ROYALTIES	JJ SOM EVENTOS TRANSPORTES LTDA	0004096/2014	1.248,00				1.248,00	
0000210	17/01/2014	0002 - ROYALTIES	INSIDE FX EFEITOS ESPECIAIS - LTDA	0001909/2014	2.508,57	2.508,57				
0000255	23/01/2014	0002 - ROYALTIES	ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA PRO MÚSICA DO RIO DE JANEIRO	0000124/2014	49.000,00		4.900,00		44.100,00	
0000257	23/01/2014	0002 - ROYALTIES	VIDA BOA SHOWS E EVENTOS LTDA	0000123/2014	123.000,00		12.300,00		110.700,00	
0000258	23/01/2014	0002 - ROYALTIES	TITÃS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	0000120/2014	74.000,00				74.000,00	
0000580	07/03/2014	0002 - ROYALTIES	Stelzer Sonorização Iluminação e Comércio SS ltda - ME	0000495/2014	30.900,00				30.900,00	
0000654	14/03/2014	0002 - ROYALTIES	PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	0004096/2014	36.905,00				36.905,00	
0001181	27/06/2014	0002 - ROYALTIES	PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	4096/13/2014	26.489,00				26.489,00	
0001182	27/06/2014	0002 - ROYALTIES	UP BARROS COMERCIAL LTDA - ME	4096/13/2014	78.615,00				78.615,00	
0001183	27/06/2014	0002 - ROYALTIES	FIXA SOM SONORIZAÇAO DE MACUCO LTDA	4096/13/2014	67.610,00				67.610,00	
0001184	27/06/2014	0002 - ROYALTIES	UP BARROS COMERCIAL LTDA - ME	4096/13/2014	11.970,00				11.970,00	
0001185	27/06/2014	0002 - ROYALTIES	PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	4096/13/2014	14.647,00				14.647,00	
0001763	31/10/2014	0002 - ROYALTIES	PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	0002661/2014	18.445,00				18.445,00	
0001916	12/12/2014	0002 - ROYALTIES	PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	0002661/2014	888,00					
0001917	12/12/2014	0002 - ROYALTIES	UP BARROS COMERCIAL LTDA - ME	0002661/2014	7.400,00					
Nº Reg: 00016					575.105,57	2.508,57	17.829,60	0,00	546.479,40	0,00
Nº Reg: 00028					625.069,57	3.706,25	17.829,60	0,00	594.915,72	0,00
Função : 24 - COMUNICAÇÕES										
SubFunção : 722 - TELECOMUNICAÇÕES										
0000881	07/05/2014	0002 - ROYALTIES	TELNACOM ELETROELETRONICA LTDA ME	0001905/2014	2.720,00				5.440,00	2.720,00
Nº Reg: 00001					2.720,00	0,00	0,00	0,00	5.440,00	2.720,00
Nº Reg: 00001					2.720,00	0,00	0,00	0,00	5.440,00	2.720,00
Função : 26 - TRANSPORTE										
SubFunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										
0000041	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	EMBRATEL TELECOMUNICAÇÕES	0000007/2014	1.000,00	1.000,00				
0000049	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	0000006/2014	5.000,00	909,17			4.090,83	
0000055	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	JORNAL O BANDEIRANTE LTDA	0000005/2014	13.937,82	2.058,06			11.879,76	

CRB/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.693

PROC. FLS.:

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 10/03/15 13:23
Máquina: CONTABILIDADE02

Nº Empenho	Data	Fonte Recurso	Credor	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0000174	14/01/2014	0002 - ROYALTIES	CARLOS JOSÉ PONTES DOS REIS - ME	0000153/2014	980,00				980,00	
0000650	14/03/2014	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	0001348/2014	107,72				107,72	
0000905	08/05/2014	0002 - ROYALTIES	OFICINA MECANICA JOAO EDUARDO DE FARIA ME	0001910/2014	520,00				520,00	
0001062	11/06/2014	0002 - ROYALTIES	VALCIR M. CARDOSO - ME	0001911/2014	350,00				350,00	
0001063	11/06/2014	0002 - ROYALTIES	CAMEL PAVIMENTTERRAPE OBRAS LTDA	0001974/2014	3.450,00				3.450,00	
0001771	31/10/2014	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	0000019/2014	5.000,00	2.133,60			1.373,89	
Nº Reg: 00009					30.345,54	6.100,83	0,00	0,00	22.752,20	0,00
SubFunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO										
0000284	29/01/2014	0002 - ROYALTIES	VALTENY SILVA DOS SANTOS	0004432/2014	1.380,00				1.380,00	
0001013	03/06/2014	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	0001241/2014	33.000,00		1.155,00		31.845,00	
0001284	10/07/2014	0002 - ROYALTIES	VALTENY SILVA DOS SANTOS	0002540/2014	2.860,00				2.860,00	
0001667	14/10/2014	0002 - ROYALTIES	ADEMAR VILELA PEREIRA	0003393/2014	2.650,00		490,25		2.159,75	
0001745	24/10/2014	0002 - ROYALTIES	PRISMA SERVIÇOS LTDA	0003519/2014	7.950,00				5.300,00	
Nº Reg: 00005					47.840,00	0,00	1.645,25	0,00	43.544,75	0,00
Nº Reg: 00014					78.185,54	6.100,83	1.645,25	0,00	66.296,95	0,00
Função : 27 - DESPORTO E LAZER										
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO										
0000347	05/02/2014	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	0000603/2014	219,92				219,92	
0000584	07/03/2014	0002 - ROYALTIES	VERA LUCIA GUIMARAES BRAGA	0001177/2014	250,00				250,00	
0000734	28/03/2014	0002 - ROYALTIES	INSIDE FX EFEITOS ESPECIAIS - LTDA	0000687/2014	7.800,00				7.800,00	
0000953	19/05/2014	0002 - ROYALTIES	MABEJOVI METALÚRGICA LTDA	0001903/2014	5.860,00				5.860,00	
0001816	11/11/2014	0002 - ROYALTIES	CANTAGALO TURISMO HOTEL	0003524/2014	600,00				600,00	
Nº Reg: 00005					14.729,92	0,00	0,00	0,00	14.729,92	0,00
Nº Reg: 00005					14.729,92	0,00	0,00	0,00	14.729,92	0,00
Nº Reg: 00141					3.159.780,49	52.563,12	57.285,36	3.530,26	2.806.662,53	11.956,04
Elemento Despesa : 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS										
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS										
SubFunção : 845 - TRANSFERÊNCIAS										
0000080	02/01/2014	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	0000021/2014	40.000,00				40.000,00	
0000664	18/03/2014	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	0000021/2014	60.000,00	91,11		91,11	59.908,89	
0001583	16/09/2014	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	0000021/2014	50.000,00				50.000,00	
0001689	17/10/2014	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	0000021/2014	100.000,00				100.000,00	
0001996	29/12/2014	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	0000021/2014	11.921,81				11.921,81	
0002023	30/12/2014	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	0000021/2014	146,28				146,28	
Nº Reg: 00006					262.068,09	91,11	0,00	91,11	261.976,98	0,00
Nº Reg: 00006					262.068,09	91,11	0,00	91,11	261.976,98	0,00
Nº Reg: 00006					262.068,09	91,11	0,00	91,11	261.976,98	0,00
Elemento Despesa : 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES										
Função : 13 - CULTURA										
SubFunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										
0001845	24/11/2014	0002 - ROYALTIES	ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	0002610/2014	165.792,51					
Nº Reg: 00001					165.792,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.594

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 10/03/15 13:23
Máquina: CONTABILIDADE02

Nº Empenho	Data	Fonte Recurso	Credor	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
Nº Reg: 00001					165.792,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função : 15 - URBANISMO										
SubFunção : 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA										
0000403	13/02/2014	0002 - ROYALTIES	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	0000067/2014	100.650,00				100.650,00	
0000631	10/03/2014	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	0001827/2014	14.236,01				14.236,01	
0000942	19/05/2014	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	0001367/2014	42.390,57		6.839,50		16.000,53	
0000944	19/05/2014	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	0001367/2014	18.630,31		4.065,29		14.565,02	
0001260	07/07/2014	0002 - ROYALTIES	CREMAX SOUZA LTDA	0001913/2014	16.180,95				3.808,44	
0001568	15/09/2014	0002 - ROYALTIES	FJG SIMÕES SRV DE URBANIZAÇÃO LTDA	0000229/2014	59.153,56					
0001569	15/09/2014	0002 - ROYALTIES	FJG SIMÕES SRV DE URBANIZAÇÃO LTDA	0002684/2014	35.201,00		1.952,84		31.429,08	
Nº Reg: 00007					286.442,40	0,00	12.857,63	0,00	180.689,08	0,00
SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS										
0000439	20/02/2014	0002 - ROYALTIES	ITAUBA CONSTRUTORA LTDA ME	0000933/2014	24.772,77				24.772,77	
0000946	19/05/2014	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	0001367/2014	50.000,00		9.413,60		28.066,62	
0001654	13/10/2014	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	0003377/2014	10.926,79				10.926,79	
Nº Reg: 00003					85.699,56	0,00	9.413,60	0,00	63.766,18	0,00
Nº Reg: 00010					372.141,96	0,00	22.271,23	0,00	244.455,26	0,00
Função : 17 - SANEAMENTO										
SubFunção : 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO										
0000120	08/01/2014	0002 - ROYALTIES	DDA PLANEJAMENTO TOPOGRÁFICOS - LTDA	0000084/2014	14.935,70		920,26		14.015,44	
Nº Reg: 00001					14.935,70	0,00	920,26	0,00	14.015,44	0,00
Nº Reg: 00001					14.935,70	0,00	920,26	0,00	14.015,44	0,00
Nº Reg: 00012					552.870,17	0,00	23.191,49	0,00	258.470,70	0,00
Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO										
SubFunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										
0000285	29/01/2014	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	0000232/2014	972,40				972,40	
0000414	14/02/2014	0002 - ROYALTIES	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	0000783/2014	6.350,00				6.350,00	
0000781	09/04/2014	0002 - ROYALTIES	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	0001297/2014	2.590,00				2.590,00	
Nº Reg: 00003					9.912,40	0,00	0,00	0,00	9.912,40	0,00
Nº Reg: 00003					9.912,40	0,00	0,00	0,00	9.912,40	0,00
Função : 06 - SEGURANÇA PÚBLICA										
SubFunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										
0000861	28/04/2014	0002 - ROYALTIES	FORÇA 10 PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA.	0001812/2014	2.049,00				2.049,00	
Nº Reg: 00001					2.049,00	0,00	0,00	0,00	2.049,00	0,00
SubFunção : 181 - POLICIAMENTO										
0000289	30/01/2014	0002 - ROYALTIES	TORKES EPI E FERRAMENTAS LTDA ME	0000483/2014	395,50				395,50	
Nº Reg: 00001					395,50	0,00	0,00	0,00	395,50	0,00
Nº Reg: 00002					2.444,50	0,00	0,00	0,00	2.444,50	0,00
Função : 15 - URBANISMO										
SubFunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.695

PROC. FLS.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 10/03/15 13:23
Máquina: CONTABILIDADE02

Nº Empenho	Data	Fonte Recurso	Credor	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0000803	16/04/2014	0002 - ROYALTIES	BESOUROTRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	0001036/2014	30.000,00				30.000,00	
Nº Reg: 00001					30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
SubFunção : 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA										
0000805	16/04/2014	0002 - ROYALTIES	BESOUROTRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	0001036/2014	40.000,00	0,04			39.999,96	
0000807	16/04/2014	0002 - ROYALTIES	BESOUROTRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	0001036/2014	33.000,00				33.000,00	
0000808	16/04/2014	0002 - ROYALTIES	BESOUROTRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	0001036/2014	27.000,00				27.000,00	
0001954	18/12/2014	0002 - ROYALTIES	F.A. DOS SANTOS MÁQUINAS AGRÍCOLA	0003968/2014	5.456,00					
Nº Reg: 00004					105.456,00	0,04	0,00	0,00	99.999,96	0,00
SubFunção : 452 - SERVIÇOS URBANOS										
0000810	16/04/2014	0002 - ROYALTIES	BESOUROTRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	0001036/2014	30.000,00				30.000,00	
0000812	16/04/2014	0002 - ROYALTIES	BESOUROTRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	0001036/2014	43.000,00				43.000,00	
0000951	19/05/2014	0002 - ROYALTIES	FRITOOLS FERRAMENTAS MAQE EQUIPAMENTOS	0001842/2014	949,06				949,06	
0000956	19/05/2014	0002 - ROYALTIES	FRITOOLS FERRAMENTAS MAQE EQUIPAMENTOS	0001841/2014	1.798,00				1.798,00	
0001262	07/07/2014	0002 - ROYALTIES	ECOSOL SOLUÇÕES ECOLOGICAS LTDA	0002068/2014	52.500,00				52.500,00	
Nº Reg: 00005					128.247,06	0,00	0,00	0,00	128.247,06	0,00
Nº Reg: 00010					263.703,06	0,04	0,00	0,00	258.247,02	0,00
Função : 26 - TRANSPORTE										
SubFunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										
0001425	12/08/2014	0002 - ROYALTIES	CONSAGRI COMÉRCIO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA ME	0002536/2014	19.200,00				19.200,00	
Nº Reg: 00001					19.200,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00
Nº Reg: 00001					19.200,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00
Função : 27 - DESPORTO E LAZER										
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO										
0001578	16/09/2014	0002 - ROYALTIES	S.O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	0002544/2014	8.230,00					
Nº Reg: 00001					8.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº Reg: 00001					8.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº Reg: 00017					303.489,96	0,04	0,00	0,00	289.803,92	0,00
Elemento Despesa : 44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS										
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO										
SubFunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										
0000223	21/01/2014	0002 - ROYALTIES	HOSPITAL DE CANTAGALO	862/2013/2014	145.000,00				145.000,00	
0000687	20/03/2014	0002 - ROYALTIES	DESIDÉRIO NAEGELE RODRIGUES	0001436/2014	21.000,00	21.000,00		21.000,00		
Nº Reg: 00002					166.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00	145.000,00	0,00
Nº Reg: 00002					166.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00	145.000,00	0,00
Nº Reg: 00002					166.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00	145.000,00	0,00
Nº Reg: 00337					5.416.368,63	131.038,44	80.476,85	24.621,37	4.481.304,16	12.016,09

Proc. _____ Fls.: _____

CE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

UBRICA: 02/2779 FLS.696

Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula 01150-9
CRC-RJ 061594/O-2

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Paulo Domingues Gouvea
PREFEITO

REPASSE FINANCEIRO
À CÂMARA MUNICIPAL

CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.697

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

Repasse na 6ª mana

ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2013

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
410000000000	**RECEITAS CORRENTES**	73.515.944,76	74.126.917,73	610.972,97	
411000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.057.193,69	5.275.887,26		781.306,43
411100000000	IMPOSTOS	5.423.433,69	4.895.331,01		528.102,68
411120000000	IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL/TERRITORIAL URBANA (IPTU)	1.417.000,00	1.610.618,76	193.618,76	
411120200000	IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL/TERRITORIAL URBANA (IPTU)	410.000,00	220.576,82		189.423,18
411120400000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)	832.000,00	1.044.247,57	212.247,57	
411120431000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE RENDIMENTO DO TRABALHO (IRRF ARTIGO 158, INCISO I DA CF)	810.000,00	1.039.481,17	229.481,17	
411120434000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OUTROS RENDIMENTOS (IRRF ARTIGO 158, INCISO I DA CF)	22.000,00	4.766,40		17.233,60
411120800000	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI)	175.000,00	345.794,37	170.794,37	
411130000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	4.006.433,69	3.284.712,25		721.721,44
411130500000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	4.006.433,69	3.284.712,25		721.721,44
411200000000	TAXAS	551.260,00	308.496,56		242.763,44
411210000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	204.750,00	113.184,88		91.565,12
411211700000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.100,00			1.100,00
411212500000	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. DE ESTABELECIMENTOS COM. IND. E PRESTADORAS DE SERV.	180.000,00	111.492,68		68.507,32
411212600000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	550,00			550,00
411212700000	TAXA DE APREENÇÃO DE VEICULOS E REBOQUE - DECRETO N 2749/2013 LEI 944/09		426,12	426,12	
411212700001	TAXA DE DIARIA DE APREENSÃO DE VEÍCULOS (DEPOSITO)		106,53	106,53	
411212700002	TAXA DE REBOQUE DE APREENSÃO DE VEICULOS		319,59	319,59	
411212900000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	22.000,00	1.266,08		20.733,92
411213000000	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	550,00			550,00
411219900000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	550,00			550,00
411220000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	346.510,00	195.311,68		151.198,32
411222100000	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	550,00			550,00
411222800000	TAXA DE CEMITÉRIOS	9.350,00	9.768,25	418,25	
411229000000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	336.500,00	177.876,27		158.623,73
411229900000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	110,00	7.667,16	7.557,16	
411300000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	82.500,00	72.059,69		10.440,31
411309900000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	82.500,00	72.059,69		10.440,31
412000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	459.421,15		40.578,85
412200000000	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	500.000,00	459.421,15		40.578,85
412202900000	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (EC Nº 39/02)	500.000,00	459.421,15		40.578,85
413000000000	RECEITA PATRIMONIAL	263.271,37	311.345,49	48.074,12	
413100000000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	160.671,37	121.803,52		38.867,85
413110000000	ALUGUÉIS	33.000,00	1.000,00		32.000,00
413130000000	FOROS	550,00	34,84		515,16
413140000000	LAUDÊMIOS	42.900,00	84.980,39	42.080,39	

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.698

PROC. FLS.

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2013

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
413190000000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS.	84.221,37	35.788,29		48.433,08
413200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	93.600,00	158.516,16	64.916,16	
413250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	93.600,00	158.516,16	64.916,16	
413250100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	49.600,00	111.679,98	62.079,98	
413250101000	REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - ROYALTIES	16.500,00	10.947,47		5.552,53
413250102000	REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB	11.000,00	7.895,66		3.104,34
413250105000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO DE RECURSOS VINCULADOS - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO EI	11.000,00	15.249,29	4.249,29	
413250109000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CIDE	1.100,00	8,22		1.091,78
413250199000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	10.000,00	77.579,34	67.579,34	
413250200000	RECEITA DE APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NÃO-VINCULADOS	44.000,00	46.836,18	2.836,18	
413250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS	44.000,00	46.836,18	2.836,18	
413300000000	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	4.000,00	25.375,08	21.375,08	
413300000001	RECEITA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO	4.000,00	25.375,08	21.375,08	
413900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000,00	5.650,73	650,73	
415000000000	RECEITA INDUSTRIAL	550,00			550,00
415200000000	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	550,00			550,00
415202800000	RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO	550,00			550,00
416000000000	RECEITA DE SERVIÇOS	825,00			825,00
416001300000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	275,00			275,00
416001304000	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	275,00			275,00
416009900000	OUTROS SERVIÇOS	550,00			550,00
417000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.918.339,70	65.307.056,17		611.283,53
417200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	65.818.339,70	64.664.306,17		1.154.033,53
417210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	20.260.700,86	19.079.248,64		1.181.452,22
417210100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	11.916.649,17	10.883.460,52		1.033.188,65
417210102000	COTA PARTE DO FPM (100%)	11.907.849,17	10.811.814,02		1.096.035,15
417210105000	COTA-PARTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR	8.800,00	71.646,50	62.846,50	
417212200000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	6.896.451,69	6.581.985,67		314.466,02
417212211000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	550,00			550,00
417212220000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	110.000,00	340.562,65	230.562,65	
417212230000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89	11.000,00			11.000,00
417212240000	COTA-PARTE ROYALTIES - PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 9.478/97, ART. 49, I E II	6.624.351,69	6.087.751,89		536.599,80
417212250000	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI 9.478/97, ART. 50	550,00			550,00
417212270000	COTA-PARTE ROYALTIES DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP (LEI 9.478/97, ART. 49, II, "E")	150.000,00	153.671,13	3.671,13	
417213500000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	1.285.000,00	1.261.296,90		23.703,10
417213501000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	885.000,00	952.385,31	67.385,31	
417213502000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	22.000,00	7.520,00		14.480,00

CE/RU
PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.699

PROC. Func.: Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2013

Código	Descrição	Orcado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
417213503000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	138.000,00	188.348,00	50.348,00	
417213504000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-	180.000,00	113.043,59		66.956,41
417213505000	TRANSFERENCIAS DIRETAS D FNDE REFERENTES AO PNAC	60.000,00			60.000,00
417213600000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	145.000,00	129.807,74		15.192,26
417219900000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	17.600,00	222.697,81	205.097,81	
417219901000	FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FORMENTO EXPORTAÇÕES	16.500,00			16.500,00
417219902000	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	1.100,00	222.697,81	221.597,81	
417220000000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	39.371.540,74	39.335.720,17		35.820,57
417220100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	37.163.423,51	37.392.977,23	229.553,72	
417220101000	COTA-PARTE DO ICMS (100%)	35.287.423,51	35.699.301,62	411.878,11	
417220102000	COTA-PARTE DO IPVA (100%)	750.000,00	798.502,29	48.502,29	
417220104000	COTA-PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO (100%)	1.000.000,00	892.743,48		107.256,52
417220113000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	126.000,00	2.429,84		123.570,16
417222200000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)-DO ESTADO P/ MUNICÍPIO (OF. CCONT/STN Nº50 DE 29/11/02	2.208.117,23	1.942.742,94		265.374,29
417222230000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89 - ART. 9º	2.208.117,23	1.942.742,94		265.374,29
417240000000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.186.098,10	6.249.337,36	63.239,26	
417240100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	6.186.098,10	6.249.337,36	63.239,26	
417600000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	642.750,00	542.750,00	
417610000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	100.000,00	642.750,00	542.750,00	
417619900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	100.000,00	642.750,00	542.750,00	
417619999000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO	100.000,00	642.750,00	542.750,00	
419000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	775.765,00	2.773.207,66	1.997.442,66	
419100000000	MULTAS E JUROS DE MORA	184.265,00	504.477,87	320.212,87	
419110000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	101.380,00	306.863,19	205.483,19	
419113800000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O IPTU	550,00	1.433,50	883,50	
419113900000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ITBI	110,00			110,00
419114000000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ISS	220,00	931,53	711,53	
419119900000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	100.500,00	304.498,16	203.998,16	
419119901000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	100.500,00	304.498,16	203.998,16	
419119901001	SIAFEM UG370200 OB00648 -ICMS JUROS E MULTAS	55.000,00	148.028,49	93.028,49	
419119901002	SIAFEM UG370200 OB00649 IPVA JUROS E MULTAS	22.000,00	28.165,61	6.165,61	
419119901999	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	23.500,00	128.304,06	104.804,06	
419130000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	82.720,00	196.080,89	113.360,89	
419131100000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	38.500,00	82.909,97	44.409,97	
419131200000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI	220,00			220,00
419131300000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS	11.000,00	19.353,85	8.353,85	
419139900000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS (TAXAS)	33.000,00	93.817,07	60.817,07	

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBERICA: 02/2779 FLS.700

IPVA
ICMS

Proc.
Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2013

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
419190000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	165,00	1.533,79	1.368,79	
419199900000	OUTRAS MULTAS	165,00	1.533,79	1.368,79	
419199900999	OUTRAS MULTAS	165,00	1.533,79	1.368,79	
419200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.570,24	1.570,24	
419200000001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.570,24	1.570,24	
419300000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	197.500,00	326.987,64	129.487,64	
419310000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	186.500,00	294.285,73	107.785,73	
419311100000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	100.000,00	117.119,65	17.119,65	
419311300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	16.500,00	29.418,01	12.918,01	
419319900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS TRIBUTOS	70.000,00	147.748,07	77.748,07	
419319901000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	70.000,00	147.748,07	77.748,07	
419320000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	11.000,00	32.701,91	21.701,91	
419329900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	11.000,00	32.701,91	21.701,91	
419329901000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	11.000,00	32.701,91	21.701,91	
419900000000	RECEITAS DIVERSAS	394.000,00	1.940.171,91	1.546.171,91	
419909900000	OUTRAS RECEITAS	394.000,00	1.940.171,91	1.546.171,91	
420000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**	1.225.000,00	67.323,75		1.157.676,25
422000000000	ALIENAÇÃO DE BENS	75.000,00			75.000,00
422100000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	74.450,00			74.450,00
422190000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	74.450,00			74.450,00
422200000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	550,00			550,00
422290000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	550,00			550,00
424000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.150.000,00	67.323,75		1.082.676,25
424700000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.150.000,00	67.323,75		1.082.676,25
424710000000	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	600.000,00	67.323,75		532.676,25
424710300000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. DE SANEAMENTO BÁSICO	300.000,00			300.000,00
424710500000	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	300.000,00	67.323,75		232.676,25
424720000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	550.000,00			550.000,00
424720300000	TRANSF. DE CONV. DE ESTADOS DESTINADAS A PROG. DE SANEAMENTO BÁSICO	250.000,00			250.000,00
424720500000	TRANSF. DE CONV. DOS ESADOS DESTINADAS A PROG. DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	245.000,00			245.000,00
424729900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	55.000,00			55.000,00
424729900999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	55.000,00			55.000,00
	Total Receita:	**74.740.944,76**	**74.194.241,48**		**546.703,28**

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBERICA: 02/2779 FLS.701

Proc.:
Func.:
Fls.:

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE C TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2013

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
490000000000	**DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE**	(9.063.353,53)	(9.588.874,89)		525.521,36
497000000000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(9.063.353,53)	(9.588.874,89)		525.521,36
497210102000	DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB	(2.381.569,83)	(2.070.474,38)	311.095,45	
497210105000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	(1.760,00)	(14.329,16)		12.569,16
497213600000	DEDUÇÃO REC P/ FORM DO FUNDEB - ICMS DESON - LC 87/96	(19.800,00)	(25.961,53)		6.161,53
497220101000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	(6.310.223,70)	(7.139.860,38)		829.636,68
497220102000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	(150.000,00)	(159.700,71)		9.700,71
497220104000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	(200.000,00)	(178.548,73)	21.451,27	
	Total Receita:	**(9.063.353,53)**	**(9.588.874,89)**		**525.521,36**
	Total Geral:	**65.677.591,23**	**64.605.366,59**		**1.072.224,64**

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE [illegible]SON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-[illegible]
Mat. 204[illegible]

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

ICE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.702

Proc. ____ Fls.: ____
Func.: ____

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

Proc. _____ Fls.: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CONTABILIDADE

CNPJ: 28.645.794/0001.60
Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro - 1º Distrito de Cantagalo - RJ
CEP: 28500-000
E-mail: pmc@netflash.com.br

DAM

Documento de Arrecadação Municipal

COD. MUNICÍPIO	COD. EMPRESA	PERÍODO DO DÉBITO	REF. PROCESSO	DESPESA EXTRA	DATA DA EMISSÃO
927		DEZEMBRO			24-dez-14

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA VENCIMENTO
-	24-dez-14

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CÓDIGO/NOME: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ENDEREÇO: **PRAÇA MIGUEL DE CARVALHO, 65**

CEP: **28500-000** CNPJ: **28.645.794/0001-60**

DETALHAMENTO DA RECEITA

RECEITA	BANCO	C/C	VLR. INDIVIDUAL R$		
				VALOR DE ORIGEM	296.172,79
Devolução Cantagalo	BRASIL	73000-9	296.172,79	MULTA	
				JUROS	
				OUTROS ENCARGOS	
			TOTAL		
OBS.:			296.172,79	TOTAL	296.172,79

(AUTENTICAÇÃOMECÂNICA)

FICHA: 87
CONTA: 7017
TA: 2605

(PREENCHIMENTO AUTOMÁTICO)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CONTABILIDADE

CNPJ: 28.645.794/0001.60
Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro - 1º Distrito de Cantagalo - RJ
CEP: 28500-000
E-mail: pmc@netflash.com.br

DAM

Documento de Arrecadação Municipal

COD. MUNICÍPIO	COD. EMPRESA	PERÍODO DO DÉBITO	REF. PROCESSO	DESPESA EXTRA	DATA DA EMISSÃO
927		DEZEMBRO	-		24-dez-14

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA VENCIMENTO
-	24-dez-14

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CÓDIGO/NOME: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ENDEREÇO: **PRAÇA MIGUEL DE CARVALHO, 65**

CEP: **28500-000** CNPJ: **28.645.794/0001-60**

DETALHAMENTO DA RECEITA

RECEITA	BANCO	C/C	VLR. INDIVIDUAL R$		
				VALOR DE ORIGEM	296.172,79
Devolução Camara	BRASIL	73000-9	296.172,79	MULTA	
	-			JUROS	
	-	-		OUTROS ENCARGOS	
			TOTAL		
OBS.:			296.172,79	TOTAL	296.172,79

CE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

UBRICA: 02/2779 FLS.703

Proc._____ Fls.:_____ 29/12/2014 08:55:15
Func.:_____

Aviso de lançamento

Agência 0107-4
Conta corrente 73000-9 PREF MUN CANTAGALO DIVERS

Data 24/12/2014 Valor R$ 296.172,79 C

Importe referente a Dep Cheque BB Liquidado, agência de origem 0107, documento 31.838.469.000.128, lote 13775, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Duzentos e noventa e seis mil e cento e setenta e dois reais e setenta e nove centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: GIRLANE TELLES GUZZO em 29/12/2014 08:55:15

CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.704

RELATÓRIO DE ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.705

Proc._____ Fls.:_____
Func.:_____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SAT

As providências referentes á fiscalização e combate a sonegação está intimamente ligada á recuperação dos créditos tributários.

As empresas são obrigadas a apresentação dos faturamentos anuais(devidamente assinado pelos contadores), o que nos possibilita traçar comparativos anuais da real situação das mesmas e de suas obrigações para com a Fazenda Pública Municipal.
Além disso, são realizadas fiscalizações sistemáticas nos pontos comerciais, visando verificar possíveis irregularidades junto a municipalidade bem como também, medidas que visam a coibir a inadimplência ou apuração indevida do ISS. Também foi adquirido software específico para fiscalização bancária no sentido de ser mais uma ferramenta no combate a sonegação, além da Nota Fiscal Eletrônica.

IPTU

Em relação ao IPTU, a primeira ação visando à recuperação de créditos, diz respeito à publicação no espelho do carnê, dos débitos que por ventura existirem.

Outros procedimentos utilizados que vislumbra não só a fiscalização, mas também a recuperação dos créditos tributários, através da via administrativa, diz respeito as emissões de

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.706

Proc._____Fls.:_____
Func.:_____

Certidões Municipais (DIVIDA ATIVA E REGULARIDADE FISCAL) que somente serão emitidas após a verificação de que não existem débitos pendentes, bem como na emissão dos ITBIs são verificados se as regularidades dos vendedores, dos compradores e objetos . Também na hora do pagamento aos fornecedores, os referidos processos são enviados pela Tesouraria ao Setor Tributário e somente são liberados após conferência que os mesmos não possuem débitos com a municipalidade.

Em relação à recuperação dos créditos por via Administrativa, existe uma cobrança amigável, que é realizada antes da Execução Fiscal de cada ano. Os contribuintes são informados através de notificação via A.R, dos débitos tributários existentes. Para os não localizados ou os que se recusarem a receber a correspondência, são publicados editais com as notificações no órgão de imprensa do município.

Durante esse período também é feito a publicidade dos atos em outros meios de comunicação (rádio) e volante (carro de som), orientando o contribuinte sobra à importância da quitação dos débitos tributários, evitando que sejam efetuadas cobranças judiciais.

Após o período da cobrança administrativa amigável, inicia-se a cobrança judicial. O setor Fazendário envia a relação dos créditos tributários à Procuradoria para posterior ajuizamento.

No município, já foi instalado no programa tributário, o módulo da Procuradoria, que permite a alimentação do sistema com todas as informações relativas ás Certidões de Dívida Ativa, Suspensão e Extinção dos processos, visando facilitar os envios das mesmas ao Tribunal de Contas, além de obter maior celeridade a todo o processo de execução.

CANTAGALO, 16 DE MARÇO DE 2015

Pablo Renzi P. Caruso
Chefe SAT
Mat. 201166-2

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.707

:CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.708

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
QUADRO A.2 - LEIS ESPECÍFICAS

LEI AUTORIZATIVA	DECRETO Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO	FONTE DE RECURSO: SUPERAVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: CONVÊNIOS	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: OUTROS	ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS MUNICIPAIS	TIPO DE CRÉDITO *	EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA (nota explicativa)
1.183/2013	2.75620/14	20 a 21/01/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.200.000,00	R$ -	R$ 1.342.000,00	CAE-IPAM (anul. FMS)	
								R$ 858.000,00	CAE-IPAM (anul. FMMADS)	
1.184/2013	2.757/2014	20 a 21/01/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.342.000,00	R$ -	R$ 1.342.000,00	CAS-FMS (anul. IPAM)	
						R$ 858.000,00		R$ 858.000,00	CAS-FMMADS(anul. IPAM)	
1.182/2013 (LOA)	2.760/2014	21 a 22/02/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 129.922,14	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.182/2013 (LOA)	2.762/2014	24 a 25/02/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 30.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013 (LOA)	2.763/2014	24 a 25/02/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 352.700,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013 (LOA)	2.767/2014	24 a 25/02/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 103.962,86	R$ -	R$ 103.962,86	CAS-CMC (anul. PMC)	
1.182/2013 (LOA)	2.768/2014	24 a 25/02/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 135.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013 (LOA)	2.770/2014	12 a 13/03/2014	R$ 73.412,95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013 (LOA)	2.771/2014	12 a 13/03/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.166.496,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013 (LOA)	2.772/2014	12 a 13/03/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 400.000,00	R$ -	R$ -	CAE-PMC	
1.188/2014	2.775/2014	21 a 22/03/2014	R$ -	R$ 281.644,20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAS-IPAM	
1.182/2013 (LOA)	2.776/2014	19 a 20/03/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 150.000,00	R$ -	R$ -	CAE-PMC	
1.189/2014	2.777/2014	21 a 22/03/2014	R$ -	R$ 4.191.906,70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAS-PMC	(*) republicado
1.182/2013 (LOA)	2.778/2014	12 a 13/09/2014(*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 110.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013 (LOA)	2.780/2014	02 a 05/05/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 654.500,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013 (LOA)	2.781/2014	02 a 05/05/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 32.000,00	R$ -	R$ -	CAE-IPAM	
1.191/2014	2.782/2014	02 a 05/05/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.982,84	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2014(LOA)	2.786/2014	16 a 17/05/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 210.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
1.182/2014(LOA)	2.787/2014	16 a 17/05/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 25.800,00	R$ -	R$ -	CAE-PMC	
1.196/2014	2.789/2014	16 a 17/05/2014	R$ -	R$ 692.859,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.182/2013(LOA)	2.791/2014	21 a 22/05/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 59.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	(*) republicado
1.182/2013(LOA)	2.792/2014	07 a 08/07/2014(*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 230.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.793/2014	16 a 17/06/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 40.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.796/2014	16 a 17/06/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 217.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013(LOA)	2.797/2014	16 a 17/06/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 90.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	(*) republicado
1.182/2013(LOA)	2.800/2014	17 a 19/07/2014(*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 718.000,00	R$ -	R$ -	CAE-FMS	
1.201/2014	2.801/2014	07 a 08/07/14	R$ -	R$ 803.699,56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.803/2014	07 a 08/07/14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 35.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.804/2014	21 a 22/07/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 202.731,00	R$ -	R$ -	CAE-PMC	
1.205/2014	2.805/2014	25 a 26/07/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 25.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.806/2014	14 a 15/07/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 105.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.807/2014	14 a 15/07/2014	R$ -	R$ 94.683,84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAS-PMC	(*) republicado
1.182/2013(LOA)	2.810/2014	22 a 26/09/2014(*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 157.486,26	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.811/2014	04 a 05/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 180.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.182/2013(LOA)	2.812/2014	06 a 07/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 132.500,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013(LOA)	2.813/2014	22 a 23/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.195.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.814/2014	08 a 09/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 54.570,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.816/2014	06 a 07/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 96.100,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
1.182/2013(LOA)	2.817/2014	08 a 09/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 49.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013(LOA)	2.819/2014	18 a 19/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 21.500,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.820/2014	15 a 16/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 20.000,00	R$ -	R$ -	CAE-FMAS	
1.212/2014	2.825/2014	03 a 04/09/2014	R$ -	R$ 120.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
QUADRO A.2 - LEIS ESPECÍFICAS

1.182/2013(LOA)	2.827/2014	01 a 02/09/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 46.040,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.182/2013(LOA)	2.828/2014	05 a 06/09/2014	R$ -	R$ 193.300,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013(LOA)	2.829/2014	05 a 06/09/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 218.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013(LOA)	2.830/2014	12 a 13/09/2014(*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 191.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.218/2014	2.831/2014	19 a 20/09/2014	R$ -	R$ 375.339,32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 565.792,51	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.832/2014	19 a 20/09/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 35.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.836/2014	19 a 20/09/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 125.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
.222/2014	**2.838/2014**	**22 a 26/09/2014**	**R$ -**	**R$ 509.995,32**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-PMC**	
.224/2014	**2.839/2014**	**22 a 26/09/2014**	**R$ -**	**R$ 756.345,78**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-PMC**	
1.223/2014	2.840/2014	22 a 26/09/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.000.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013(LOA)	2.842/2014	20 a 21/10/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 58.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
1.182/2013(LOA)	2.843/2014	20 a 21/10/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 125.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013(LOA)	2.844/2014	20 a 21/10/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.762.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.846/2014	20 a 21/10/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 152.050,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.847/2014	20 a 21/10/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 352.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013(LOA)	2.850/2014	10 a 11/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 181.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.851/2014	10 a 11/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 125.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013(LOA)	2.852/2014	07 a 08/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 113.700,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.853/2014	10 a 11/11/2014	R$ -	R$ 150.000,00	-	-	-	-	CAS-FMS	
1.182/2013(LOA)	2.854/2014	14 a 15/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12.011,77	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013(LOA)	2.855/2014	17 a 18/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 101.650,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.228/2014	2.856/2014	17 a 18/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.313.550,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013(LOA)	2.857/2014	17 a 18/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 74.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.182/2013(LOA)	2.859/2014	01 a 02/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 37.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.860/2014	01 a 02/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 184.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.182/2013(LOA)	2.861/2014	01 a 02/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 240.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.864/2014	12 a 13/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013(LOA)	2.865/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 20.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
1.182/2013(LOA)	2.866/2014	12 a 13/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013(LOA)	2.867/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 186.600,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.242/2014	2.869/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 438.000,00	R$ -	R$ -	CAS-IPAM	
1.182/2013(LOA)	2.870/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 36.500,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.873/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 32.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
243/2014 - art. 1º	2.874/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.539.331,00	R$ -	R$ 103.600,00	CAS-PMC(anul.FMAS)	
								R$ 453.000,00	CAS-PMC(anul.FMMADS)	
1.182/2013(LOA)	2.875/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 125.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013(LOA)	2.877/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.878/2014	31/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.500,00	R$ -	R$ -	CAS-FMDCA	(*) republicado
1.243/2014 - art. 4º	2.879/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 303.000,00	R$ -	R$ 303.000,00	CAS-IPAM(anul. PMC)	
1.182/2013(LOA)	2.882/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 102.100,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.243/2014 - art. 4º	2.883/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 125.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.243/2014 - art. 4º	2.884/2014	31/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 227.059,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.243/2014 - art. 4º	2.885/2014	31/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 190.200,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.243/2014 - art. 4º	2.886/2014	23/01/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 416.421,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.887/2014	?	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 64.478,23	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.888/2014	?	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 63.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013(LOA)	2.890/2014	?	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 55.100,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
TOTAL			R$ 73.412,95	R$ 8.169.774,71	R$ -	R$ 22.677.334,61	R$ -	R$ 5.363.562,86		
TOTAL GERAL			R$ 30.920.522,27							

Fonte: CAS - SUPLEMENTAR CAE - ESPECIAL CAEx - EXTRAORDINÁRIO

CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15 UBRICA: 02/2779 FLS. 109

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
QUADRO A.2 - LEIS ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	
(1) Orçamento Inicial - LOA	R$	84.112.000,00
(2) Alterações = (2.1 +2.2 + 2.3)		30.920.522,27
2.1 - Créditos Extraordinários	R$	-
2.2 - Créditos Adicionais Especiais	R$	9.585.434,39
2.3 - Créditos Adicionais Suplementares	R$	21.335.087,88
) Anulações de Dotações (deduzir)	R$	22.677.334,61
(4) ORÇAMENTO FINAL APURADO (1+2-3)	R$	92.355.187,66
Total Contabilizado (anexo 11-consolidado)	R$	92.355.187,66

22781297,47 R$ 103.962,86

Prefeito Municipal

Contador - CRC/RJ nº

Controle Interno - CRC/RJ nº

CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.710

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESEN. ECON
RESUMO DAS LEIS E SUPLEMENTAÇÕES EFETUADAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

LEIS AUTORIZATIVAS	TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR PERMITIDO PARA ABERTURAS DE CRÉDITO ADICIONAL	TOTAL DOS DECRETOS EMITIDOS EM 2014	SALDO NÃO UTILIZADO
Lei n.º 1.182/13 de 17/12/13 (LOA)	CAS	R$ 13.720.267,73	R$ 12.641.395,05	R$ 1.078.872,68
Lei n.º 1.183/13 de 20/12/13	CAE	R$ 2.200.000,00	R$ 2.200.000,00	R$ -
Lei n.º 1.184/13 de 20/12/13	CAS	R$ 2.200.000,00	R$ 2.200.000,00	R$ -
Lei n.º 1.188/2014 de 12/03/2014	CAE	R$ 281.644,20	R$ 281.644,20	R$ -
Lei n.º 1.189/2014 de 14/04/2014	CAE	R$ 4.191.906,70	R$ 4.191.906,70	R$ -
Lei n.º 1.191/2014 de 15/04/2014	CAE	R$ 3.982,84	R$ 3.982,84	R$ -
Lei n.º 1.196/2014 de 07/05/2014	CAE	R$ 692.859,99	R$ 692.859,99	R$ -
Lei n.º 1.201/2014 de 11/06/2014	CAE	R$ 803.699,56	R$ 803.699,56	R$ -
Lei n.º 1.205/2014 de 30/06/2014	CAE	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	R$ -
Lei n.º 1.212/2014 de 15/08/2014	CAE	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00	R$ -
Lei n.º 1.218/2014 de 04/09/2014	CAS	R$ 131.8 941.181,83	R$ 941.181,83	R$ -
Lei n.º 1.222/2014 de 16/09/2013	CAE	R$ 509.995,32	R$ 509.995,32	R$ -
Lei n.º 1.223/2014 de 22/09/2014	CAS	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ -
Lei n.º 1.224/2014 de 22/09/2014	CAE	R$ 756.345,78	R$ 756.345,78	R$ -
Lei n.º 1.228/2014 de 13/11/2014	CAS	R$ 1.550.0 1.313.500,00	R$ 1.313.500,00	R$ -
Lei n.º 1.242/2014 de 10/12/2014	CAS	R$ 438.000,00	R$ 438.000,00	R$ -
Lei n.º 1.243/2014 de 15/12/2014 - art.1º	CAS	R$ 1.539.331,00	R$ 1.539.331,00	R$ -
Lei n.º 1.243/2014 de 15/12/2014 - art.4º	CAS	R$ 1.261.680,00	R$ 1.261.680,00	R$ -
TOTAL	-	*R$ 31.999.394,95*	*R$ 30.920.522,27*	*R$ 1.078.872,68*

	CRÉDITO	AUTORIZADO	UTILIZADO	SALDO
RESUMO:	CAS	22.413.960,56	21.335.087,88	1.078.872,68
	CAE	9.585.434,39	9.585.434,39	-
	TOTAL	31.999.394,95	30.920.522,27	1.078.872,68

Prefeito Municipal **Contador -CRC/RJ n.º** **Controle Internor -CRC/RJ n.º**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.711

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
QUADRO A.2 - LEIS ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	
(1) Orçamento Inicial - LOA	R$	84.112.000,00
(2) Alterações = (2.1 +2.2 + 2.3)		30.920.522,27
2.1 - Créditos Extraordinários	R$	-
2.2 - Créditos Adicionais Especiais	R$	9.585.434,39
2.3 - Créditos Adicionais Suplementares	R$	21.335.087,88
(3) Anulações de Dotações (deduzir)	R$	22.677.334,61
(4) ORÇAMENTO FINAL APURADO (1+2-3)	R$	92.355.187,66
Total Contabilizado (anexo 11-consolidado)	R$	92.355.187,66

22781297,47 R$ 103.962,86

Prefeito Municipal

Contador - CRC/RJ nº

Controle Interno - CRC/RJ nº

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.712

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.713

SAÚDE

Vacinação de meninas contra HPV reduz risco de câncer

A presidenta Dilma Rousseff disse hoje (20) que a vacinação de meninas de 11 a 13 anos contra o HPV, a partir de março, serve para reduzir as chances de câncer. "Vamos cuidar delas hoje para que, no futuro, tenham menos riscos de desenvolver esse câncer de colo de útero". O vírus é responsável por 90% dos casos de câncer de útero no Brasil.

No programa semanal Café com a Presidenta, Dilma lembrou que cada adolescente deve receber três doses da vacina e que a ideia é expandir a faixa etária imunizada a partir deste ano, quando meninas de 9 a 11 anos também vão receber a vacina.

Ao todo, o governo gastou mais de R$ 1 bilhão na compra de 36 milhões de doses. A aquisição, de acordo com a presidenta, foi feita por meio de uma parceria do Instituto Butantan com um laboratório privado. Em até cinco anos, segundo ela, a transferência de tecnologia deve ser concluída e o Brasil passará a produzir a vacina.

"Uma família que decidisse comprar a vacina de um laboratório particular teria que desembolsar cerca de R$ 1 mil pelas três doses. Com essa parceria, vamos oferecer a vacina de graça para as famílias. O Ministério da Saúde, por sua vez, vai pagar menos de R$ 100."

INTERNACIONAL

Coreia do Sul confirmou infecção de aves migratórias com gripe aviária

O governo sul-coreano confirmou hoje (20) a presença do vírus da gripe aviária em aves migratórias encontradas mortas, o que indica que este tipo de animais poderá ter causado os dois surtos registrados no país.

Perante a ausência de um diagnóstico definitivo, "acreditamos que se trata de uma variação altamente patogênica, o que poderá explicar a origem do vírus da gripe aviária que afetou as granjas de patos em Gochang e Buan", indicou o Ministério da Agricultura da Coreia do Sul em comunicado.

Após a confirmação das suspeitas de contágio por meio de aves migratórias, as autoridades sul-coreanas temem que bandos de aves infetadas provoquem novos surtos em explorações avícolas do país.

Nas granjas afetadas, na província de Jeolla do Norte, foram registrados três casos nos últimos dias, dois deles confirmados, de gripe aviária H5N8, uma variação altamente patogênica semelhante à mais conhecida H5N1.

Depois de confirmar a presença da doença, as autoridades sul-coreanas já abateram cerca de 150 mil galinhas e patos e estimam eliminar outros 50 mil.

Nos próximos dias, o governo sul-coreano vai decidir se adotará novas ações de prevenção.

O surto de gripe aviária registrado no final de 2011 levou ao abate de mais de 3 milhões de aves na Coreia do Sul.

SAÚDE

Inflação tem segunda alta do ano em SP

O Índice de Preços ao Consumidor (IPC), medido pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) teve alta de 0,83%, na segunda prévia deste mês. A variação superou a primeira do ano quando a taxa atingiu 0,74%. O grupo alimentação foi o que mais pressionou a inflação passando de 0,81% para 0,97%. 26,8%.

A segunda maior contribuição para esse avanço do IPC médio foi constatada em despesas pessoais (de 1,15% para 1,51%), seguida por habitação – embora este grupo tenha apresentado desaceleração com variação de 0,48% ante 0,59%, na primeira prévia do ano. O grupo educação variou 2,98% ante 1,21% na prévia anterior.

Os demais grupos registraram as seguintes variações: transportes (de 0,76% para 0,71%); saúde (de 0,44% para 0,34%) e vestuário (de 0,51% para 0,33%).

Anuncie!!!
(24) 2537-1667

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N°. 03 / 2014

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de mão de obra mecânica para manutenção da frota de veículos pertecentes ao Fundo Municipal de Saúde - VALOR: R$ 74.087,50 - DATA: 31 de janeiro de 2014 - HORA: 09:00 horas - LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Getúlio Vargas, 137 - Centro - Cantagalo - RJ. O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados para consulta e/ou retirada, a partir do dia 21 / 01 / 2014, das 09:00 às 16:00 no endereço supra citado ou no site (www.saudecantagalo.rj.gov.br).

Cantagalo, 16 de Janeiro de 2014
Janine Huguenin Meirelles de Souza
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N°. 02 /2014

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleo lubrificante a serem utilizados na manutenção da frota do Fundo Municipal de Saúde - VALOR: R$ 19.217,00- DATA: 30 de janeiro de 2014 - HORA: 09:00 horas - LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde situado na Rua Getúlio Vargas nº 137 - Centro - Cantagalo-RJ. O Edital encontrar-se-à a disposição dos interessados para consulta e/ou retirada, a partir do dia 21 / 01 / 2014, das 09:00 às 16:00 no endereço supra citado ou no site (www.saudecantagalo.rj.gov.br).

Cantagalo, 16 de Janeiro de 2014
Janine Huguenin Meirelles de Souza
Pregoeira

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Fundo Municipal de Assistência Social

PORTARIA 9/2013

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Resolve:

Art.1º NOMEAR, Marineide Cosendey Campanate, Mat. 206005-1/1 para composição da equipe de Liquidação de Processos de Despesas, e por todos os seus serviços sem prejuízo de suas atribuições, da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde são realizados os serviços do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantagalo RJ, 01 de Dezembro de 2013.
Maria Madalena Feuchard Bard
Secretária Municipal de Apoio Comunitário
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PORTARIA 10/2013

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Resolve:

Art.1º EXONERAR, Viviane Aparecida Almeida de Paula, Mat. 220058-9/1 da equipe de Liquidação de Processos de Despesas, e por todos os seus serviços sem prejuízo de suas atribuições, da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde são realizados os serviços do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantagalo RJ, 01 de Dezembro de 2013.
Maria Madalena Feuchard Bard
Secretária Municipal de Apoio Comunitário
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º2.756/2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N°1.183/2013 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR-R$
2070-09.272.0002.2.085	3.1.90.01.01.02	Royalties	1.342.000,00
2070-09.272.0002.2.085	3.1.90.03.01.02	Royalties	858.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			2.200.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento do presente Decreto, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, serão por conta de anulação de dotações no orçamento do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a saber:

Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1040-10.302.4003.2.034	3.3.50.43.02	Royalties	77	1.342.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1085.17.512.8501.2.051	3.3.90.39.02	Royalties	09	858.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				2.200.000,00

Art. 3º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD) referentes ao Exercício Financeiro de 2014.

Parágrafo único – Os recursos não utilizados por retornar às fichas que deram origem as anulações.

Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º2.757/2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N°1.184/2013 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013;

IÃO

Curva do Km 54 da RJ 116 vai ganhar novo traçado

Um dos trechos que requer mais atenção dos motoristas que circulam pela Rodovia RJ 116 (Itaboraí – Nova Friburgo – Macuco), a curva do KM 54,2 na Serra dos Três Picos, em Cachoeiras de Macacu, vai ganhar melhorias no seu traçado. As obras que tiveram início no fim do ano passado, vai garantir a ampliação daquele trecho da rodovia no sentido sul (Nova Friburgo – Itaboraí) suavizando a curva que hoje não apresenta uma geometria mais adequada.

"É uma obra que prevê amenizar o traçado da curva que passará a ter apenas um raio o que vai trazer além de segurança, mais conforto para os motoristas", avalia, Almyr Percínio, diretor de engenharia da Concessionária Rota 116 S/A. O trabalho dos 20 operários que se revezam nesta primeira fase das obras é fazer as perfurações para a instalação dos tirantes que servirão de ancoragem das duas cortinas de concreto que vão sustentar o novo aterro que alargará a pista naquele trecho", revela Almyr.

De acordo com Antonio Rogério, gerente de engenharia da Concessionária Rota 116 S/A e responsável pelo projeto de engenharia do novo traçado da curva, todo o serviço deverá ser concluído ainda no primeiro semestre desse ano. "Após a construção das duas cortinas, daremos início à terraplanagem e implantação do pavimento que formará a nova pista. Com certeza, esse traçado novo ampliará muito a segurança dos veículos que circulam naquele trecho", explica ele.

SUMIDOURO

Caminhão com material químico capota na RJ-148

Um caminhão que transportava material químico capotou na RJ-148, entre os municípios de Sumidouro e Nova Friburgo semana passada. No acidente o motorista perdeu o controle do veículo e parou na lateral da pista com as rodas para cima.

A área onde o caminhão capotou foi avaliada pelo Instituto Nacional do Ambiente quando o veículo ainda estava no local com sua carga de material corrosivo. O INEA declarou que houve um pequeno vazamento, mas que já havia sido contido.

Toda a carga foi retirada do veículo num trabalho que segundo o INEA é realizado pela empresa responsável pelo transporte ou pela responsável pelos produtos sob a supervisão dos órgãos responsáveis.

SUMIDOURO

Bom-jardinenses mobilizam população para comparecer na Câmara Municipal

A Câmara Municipal Bom Jardim se reúne hoje, 20, para mais uma sessão e debaterá sobre o aumento do IPTU. A organização mobilização começou na rede social Facebook e obteve diversos compartilhamentos de pessoas interessadas em participar da sessão que inicia às 18h

O aumento do imposto foi aprovado em sessão extraordinária no dia 27 de dezembro de 2013, por 6 vs a favor e 4 contrários na tabela. Segundo a atura, o novo valor do J foi baseado num estudo feito por uma empresa Pelotas, no Rio Grande do Sul. Segundo o estudo, o valor está desatualizado há 18 anos. Além disso, a administração do município alega que cumpre decisão do Ministério Público Estadual e do Tribunal de Contas do Estado.

Por conta da falta da planta atualizada, imóveis de algumas ruas do município não tinham a cobrança do IPTU. Atualmente, a prefeitura de Bom Jardim arrecada R$ 333 mil por ano com o pagamento do tributo. Em 2014, a arrecadação será de um R$ 1,7 milhão. Os carnês com os novos valores deverão chegar nas casas a partir de abril de 2014.

CARMO

Turismólogo palestra sobre caminhos para o turismo rural

Foto: AscomCarmo/Wesley Muniz

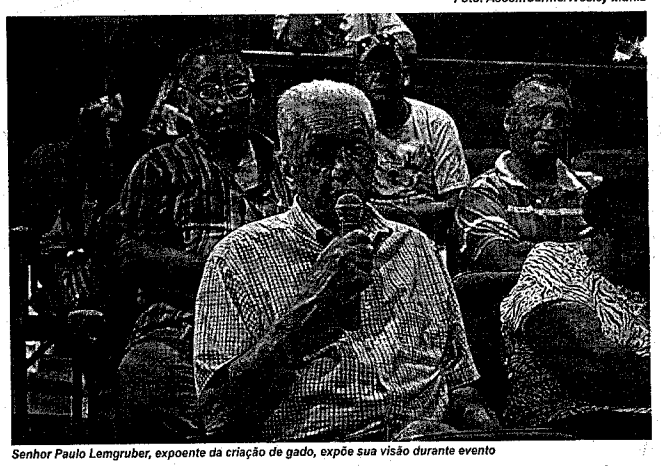

Senhor Paulo Lemgruber, expoente da criação de gado, expõe sua visão durante evento

O turismólogo e doutorando em Ciências Sociais Dan Gabriel D'Onofre realizou uma palestra de aproximadamente uma hora no Centro Cultural Professor Jair Nunes Macuco na última segunda-feira, 13 de janeiro, para tratar sobre o turismo rural no Carmo. O pesquisador de família carmense já produziu estudos sobre o município e apontou caminhos a serem seguidos para o Carmo entrar na rota do turismo.

"A contribuição que eu trago para o município é expor o que eu coletei em campo e ressaltar as potencialidades. Eu acho que o Carmo tem uma possibilidade muito grande de desenvolver o agroturismo pelo fato de ainda existirem famílias que produzem diversos gêneros alimentícios e de extração que não fazem parte do cotidiano de quem mora na cidade", afirmou Dan Gabriel D'Onofre.

A grande oportunidade para o Carmo se tornar um pólo turístico é sem dúvidas sua área rural e as belezas naturais. Dan apontou os passos necessários para o Carmo conseguir atrair mais visitantes e demonstrou como pode ser feito o trabalho em um curto espaço de tempo. Segundo ele, é possível que o Carmo tenha um produto turístico consolidado em menos de um ano.

O evento contou com a presença de diversos proprietários rurais, que mostraram seus pontos de vistas e suas possibilidades. A colaboração destes donos de propriedades no campo é fundamental para que os visitantes sejam bem recebidos e tenham atrações para visitar no município.

"Quando o Dan veio com essa proposta de que precisávamos fazer um inventário, eu comprei a idéia, chamei o pessoal, eles fotografaram e este é o início de uma grande jornada. É uma necessidade nossa, temos tudo aquilo que é preciso pra começar", disse o Prefeito em exercício do Carmo César Ladeira na abertura da palestra do doutorando.

Após a excelente exposição de Dan Gabriel D'Onofre, uma equipe da Prefeitura Municipal de Carmo apresentou um mapeamento inicial dos pontos turísticos do município. O trabalho fotográfico foi exposto e mostrou as principais possibilidades de exploração turística.

"O Carmo deve implementar políticas públicas atreladas ao Plano Nacional de Turismo. Existem funções que são básicas que o município tem que fazer, relacionadas principalmente ao levantamento de um inventário. Com base nisto que saberemos os recursos que o município possui", concluiu o turismólogo.

CORDEIRO

Deputado Hugo Leal se reúne com lideranças da Região

Na reunião ficou acertado um encontro para discutir o setor da saúde na Região

Foto: Geraldo Carvalho

Vereadores posam para foto ao lado do Deputado Federal Hugo Leal

O Presidente da Câmara de Cordeiro, Robson Careca, foi anfitrião do encontro do Deputado Federal Hugo Leal e políticos da região que se reuniram para discutir os rumos do partido PROS (Partido Republicano da Ordem Nacional) partido recém criado no Brasil. Participaram do encotro o vereador Gilbertinho Salomão, Renata Huguenin, Presidente da Câmara de Vereadores de Cantagalo, Carlos Gastão Pinto e Bruno Guimarães veradores de Bom Jardim, Beto Caetano vereador do Carmo, Nami Nassif de Nova Friburgo, vereador Zan, do município de Valença e Gilson Ney representando Trajano de Moraes, além de empresários e membros da sociedade civil.

Para o Deputado Hugo Leal o papel dos vereadores na ligação com a sociedade e aos órgãos dos governos, seja municipal, estadual e federal, é muito importante, pois eles estão mais perto da população e sabem e entendem os anseios e demandas da população.

Na reunião aconteceu na Câmara Municipal de Cordeiro foram discutidos os problemas e as soluções possíveis para o setor da saúde na região. Entre as propostas ficou acertado uma reunião em Cantagalo no dia 20 de fevereiro com a presença dos Presidentes de Câmaras, comissões de saúde dos dez municípios da região, além do presidente do Consórcio de Saúde, o prefeito de Cantagalo Saulo Gouvea, para uma discussão sobre o setor. O deputado Hugo Leal assumiu o compromisso de levar ao encontro técnico do Ministério da Saúde para discutir ações na área de saúde dos municípios

"A reunião foi positiva, todos nós participamos e quero ressaltar que temos um Deputado Federal que fala nossa linguagem, ou seja, ele sabe no ouvir e está comprometido com nossa região." Disse o vereador Robson Careca, exemplificando que o político Hugo Leal já disponibilizou para o município de Cordeiro emendas parlamentares no valor de mais de 1 Milhão de Reais.

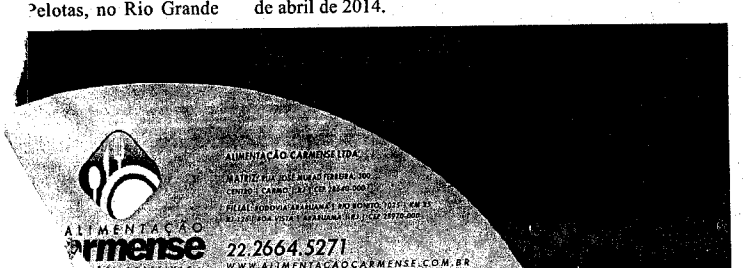

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15 RUBRICA: 02/2779 FLS.714

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme abaixo especificados:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1040-10.302.4003.2.034	3.3.90.39.99.00	Próprio	82	1.342.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1085.17.512.8501.2.051	3.3.90.39.00	Próprio	08	858.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				2.200.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento do presente Decreto, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, serão por conta de anulação de dotações no orçamento do IPAM – Instituto de Aposentadoria e Pensão Municipal, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
2037.09.272.0002.2.085	3.1.90.01.02.00	Próprio	32	1.342.000,00
2037.09.272.0002.2.085	3.1.90.03.02.00	Próprio	34	858.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO				2.200.000,00

Art. 3º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD) referentes ao Exercício Financeiro de 2014.

Parágrafo-único – Os recursos não utilizados poderão retornar às fichas que deram origem as anulações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVÊA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º2.758/2014

Dispõe sobre o expediente nas Secretarias Municipais no dia 20 de janeiro.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Gabinete do Prefeito

Art. 1º - Fica considerado FACULTATIVO o ponto nas Secretarias Municipais no dia 20 de janeiro de 2014 – (Segunda-feira).

O expediente, entretanto, será normal, sob a responsabilidade dos respectivos Secretários (as), nos setores cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.759/2014

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área de terras que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 5º, alínea "g e "m", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978, considerando a premente necessidade de melhor acomodar e adequar as instalações e realizações do Posto de Assistência Médica e Odontológica (PAM).

DECRETA.

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra medindo 550,17 m², a ser desmembrada de uma área maior onde mede em seu todo 31.315 m², localizado na Praça Miguel Santos, nº 25, Cantagalo/RJ, com as seguintes confrontações e medidas: Com frente para a área remanescente partindo do ponto 10 onde mede 4,21 metros até o ponto "C4"; do ponto "C4" confrontando com a servidão de passagem até o ponto 01 mede 8,84 metros que somado alcança uma extensão de 13,05 metros; pelo lado direito em linha quebrada ainda confrontando com a servidão de passagem do ponto 01 até o ponto 02 mede 10,52 metros; do ponto 02 ao ponto 03 mede 1,70 metros; do ponto 03 ao ponto 04 mede 6,30 metros, alcançando a extensão total de 18,52 metros. Ainda pelo lado direito em linha quebrada confrontando com a área remanescente, do ponto 04 ao ponto 05 mede 1,70 metros; do ponto 05 ao ponto 06 mede 15,70 metros, alcançando a extensão de 17,40 metros; pelos fundos confronta com a área remanescente do ponto 06 ao ponto 07 mede 18,00 metros; pelo lado esquerdo em linha quebrada confronta com a área remanescente medindo do ponto

07 ao ponto 08 mede 22,60 metros; do ponto 08 ao ponto 09 mede 5,15 metros; do ponto 09 ao ponto 10 mede 8,25 metros, alcançando a extensão de 36,00 metros até o ponto 10 onde teve início esta descrição perimétrica. Na referida área a ser desapropriada encontra um prédio de construção antiga de alvenaria, laje e telhas coloniais, composto de 06 (seis) salas para atendimento médico, recepção, sala para arquivo, 03 (três) banheiros, sala do protético com anexo, com varanda e depósito com área construída de aproximadamente com 420,00 m2 que não se encontra averbada no RGI, cuja propriedade é do Hospital de Cantagalo, adquirido através da Escritura Pública lavrado no Livro nº 1-A, às fls. 65/66 registrada no Livro nº 15, fls. 47 do ano de 1874 do atual Cartório do Ofício Único de Cantagalo.

Artigo 2º - O imóvel que trata o artigo 1º será desapropriado pelo Município de Cantagalo para funcionamento do Posto de Assistência Médica e Odontológica.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Cantagalo - RJ, 07 de janeiro de 2014.

Saulo Domingues Gouvêa
Prefeito Municipal de Cantagalo

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E A JUNTA DO SERVIÇO MILITAR DE CANTAGALO-RJ

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o atendimento, cooperação, no preparo e execução dos trabalhos de efetuar o alistamento militar dos brasileiros residentes em nosso Município, bem como aqueles especificados nas seguintes legislações: Lei 8.666/93 em seu art.116 e seguintes; Portaria nº18/DGP – Instruções Reguladoras do Funcionamento dos Órgãos de Execução do Serviço Militar em tempo de paz, em seu art. 35 e art. 23 § 3°, Portaria n°s 2.490/60 e 662-DF/65.

PRAZO: 02/01/2014 a 31/12/2016.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.877.166,8	6.381.388,3	6.385.522,2	6.939.480,1	7.009.859,1	5.817.443,0	6.558.035,3	6.049.648,2	6.310.012,4	7.275.215,4	6.815.483,9	10.224.453,4	82.643.708,1	81.353.409,8
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	383.451,3	321.912,5	427.646,2	327.295,6	529.105,9	474.991,8	564.620,9	371.791,7	439.137,7	438.646,6	415.298,5	581.977,0	5.275.875,7	6.061.593,7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	658,2	5,3	0,0	10,2	63.806,4	66.814,1	35.068,5	15.250,6	11.871,9	14.415,8	9.337,6	3.338,4	220.577,0	410.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	304.725,8	220.672,6	266.947,3	218.486,4	276.624,3	234.639,1	329.102,8	224.911,3	286.773,8	286.959,3	287.771,5	347.086,4	3.284.700,6	4.006.433,7
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	17.656,2	8.409,4	24.460,0	18.606,8	23.642,8	28.842,1	71.630,4	27.914,6	19.375,1	58.126,0	20.641,8	26.489,2	345.794,4	175.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature	51.355,7	73.469,7	76.582,4	78.335,2	87.185,1	66.055,9	89.080,3	81.634,9	104.450,0	59.185,8	81.374,0	195.538,5	1.044.247,5	832.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º,	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	9.055,4	19.355,5	59.656,5	11.857,0	77.847,3	78.640,6	39.738,9	22.080,3	16.666,9	19.959,7	16.173,6	9.524,5	380.556,2	638.160,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	209.996,6	169.587,2	167.484,6	170.729,1	188.981,1	174.390,3	187.658,9	180.577,1	181.880,7	186.588,3	175.029,2	377.747,9	2.369.651,0	2.068.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	35.486,6	26.653,8	29.570,3	45.002,4	36.005,3	37.061,0	56.711,2	44.090,8	47.536,2	48.289,8	50.937,7	67.242,8	524.587,9	503.081,4
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	550,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	825,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.030.139,5	5.752.426,7	5.535.971,5	5.759.606,0	5.874.819,6	5.130.457,2	5.669.099,0	5.142.955,0	5.465.989,7	5.863.126,0	6.070.779,1	7.648.258,0	69.943.627,3	71.090.864,7
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	901.238,1	1.212.519,4	698.321,2	749.282,9	1.076.617,6	898.214,1	639.643,1	836.323,1	692.167,1	692.177,7	962.805,1	1.452.504,8	10.811.814,2	11.907.849,2
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	0,0	0,0	0,0	43.269,3	10.817,3	10.817,3	10.817,3	10.817,3	10.817,3	10.817,3	10.817,3	10.817,3	129.807,7	145.000,0
Cota-Parte do ITR	320,6	234,1	67,3	147,8	1.260,2	392,7	291,6	2.175,6	8.583,4	55.246,3	1.234,6	1.692,4	71.646,6	8.800,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	2.938.005,6	2.442.115,4	2.838.843,3	3.186.593,0	2.839.610,5	2.626.749,7	3.261.076,5	2.575.296,8	2.773.958,6	3.653.950,6	3.016.943,3	3.546.158,3	35.699.301,6	36.137.423,5
Cota-Parte do IPVA	159.274,1	234.049,5	91.772,2	73.267,0	49.478,4	28.680,3	35.155,7	18.488,6	25.596,5	35.354,1	23.043,8	17.020,8	791.181,0	750.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	71.533,9	101.405,0	59.051,7	59.835,4	61.307,1	94.252,6	82.180,0	81.453,5	76.825,7	84.598,1	89.429,7	31.070,0	892.742,7	1.000.000,0
Transferências do FUNDEB	587.612,5	540.723,9	513.334,7	553.278,0	503.981,8	458.858,1	541.984,9	443.270,0	463.435,9	599.301,4	525.514,7	518.041,6	6.249.337,5	6.186.098,1
Outras Transferências Correntes	1.372.154,7	1.221.379,4	1.334.581,1	1.094.132,6	1.331.746,7	1.012.492,4	1.097.949,9	1.175.130,1	1.414.605,2	731.680,5	1.440.990,6	2.070.952,8	15.297.796,0	14.955.693,9
RECEITAS CORRENTES	218.092,8	110.808,1	224.849,6	636.847,0	380.947,2	542,7	79.945,3	310.233,6	175.468,1	739.564,7	103.439,4	1.549.227,7	4.529.966,2	1.628.495,0
	1.013.885,8	974.880,2	1.003.627,2	1.530.487,8	1.115.813,6	906.613,0	958.139,4	1.077.242,8	930.980,4	1.098.135,3	998.251,1	1.504.041,2	13.112.097,8	11.621.353,5
o de Seg. Soc. Serv.	168.561,9	125.425,4	129.338,7	134.461,0	152.753,5	137.869,2	152.306,5	143.857,5	135.180,3	151.036,9	136.745,4	342.693,8	1.910.230,1	1.568.000,0
	168.561,9	125.425,4	129.338,7	134.461,0	152.753,5	137.869,2	152.306,5	143.857,5	135.180,3	151.036,9	136.745,4	342.693,8	1.910.230,1	1.568.000,0
. entre Reg. Previd.	31.249,5	51.390,1	136.677,3	573.587,7	155.241,9	36.922,5	0,0	228.474,3	78.210,3	40.669,6	40.650,9	241.382,5	1.614.456,6	820.000,0
/ Formação do FUNDEB	814.074,4	798.064,7	737.611,2	822.439,1	807.818,2	731.821,3	805.832,9	704.911,0	717.589,8	906.428,8	820.854,8	919.964,9	9.587.411,1	9.233.353,5
LÍQUIDA (III)	5.863.281,0	5.406.508,1	5.381.895,0	5.408.992,3	5.894.045,5	4.910.830,0	5.599.895,9	4.972.405,4	5.379.032,0	6.177.080,1	5.817.232,8	8.720.412,2	69.531.610,3	69.732.056,3

ente Líquida em reais e sem arredondamento :
últimos 12 meses R$ 69.531.611,33

SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
MAT. 011-0-9
CRC-RJ 05159-4 0-2

Marilda Guimarães Lima
Contadora-Geral do Município
CRC/RJ 065490-8
Mat. 204382-5

Data de Emissão: 18/01/2014 00:55h

TAÇA GUANABARA

Flamengo estreia com vitória pelo Carioca

Foto: Flamengo.com.br

Flamengo foi o único dos grandes a vencer na estreia da Taça Guanabara

O Flamengo estreou no Campeonato Carioca na tarde deste domingo com vitória sobre o Audax Rio, por 1 a 0. O gol marcado pelo zagueiro Welinton veio logo nos primeiros minutos de jogo e deixou o Rubro-Negro empatado com os primeiros quatro clubes da tabela, em quinto lugar pelo saldo de gols. Antes do apito inicial, os reforços contratados para esta temporada foram apresentados à torcida rubro-negra no gramado. Dos sete reforços o volante Feijão, por estar relacionado para o jogo, e o atacante Alecsandro, com compromissos pessoais, não participaram da cerimônia, que contou com os meias Elano, Lucas Mugni e Everton, o zagueiro Frickson Erazo e o lateral-direito Léo.

Com a bola rolando, a primeira tentativa de gol veio com o lateral-direito Digão, que chutou forte de fora da área, com um minuto de jogo, mas a bola subiu e passou por cima do travessão do adversário. Três minutos depois, o Rubro-Negro abriu o placar. O zagueiro Welinton, que voltou da Rússia para o Flamengo, aproveitou o desvio de Cáceres dentro da área e chutou de canhota para o fundo da rede. Aos 10 minutos, após cobrança de falta de Negueba, a bola passou perto da cabeça de Welinton e rente à trave esquerda do goleiro Yamada. Aos 34, outro belo chute do Audax. Wellington Soares soltou a bomba, mas Paulo Victor se esticou todo e fez grande defesa. Faltando cinco minutos para o término do primeiro tempo após bela jogada, com toque de calcanhar de Mattheus, Negueba chutou forte de direita, para grande defesa de Yamada.

Para o segundo tempo de jogo, o treinador Jayme de Almeida tirou Negueba e colocou o volante Muralha, ainda no intervalo. Aos seis minutos, Nixon teve grande chance depois de contra-ataque fulminante. Após grande jogada de Mattheus, Gabriel deu passe redondo para Nixon, que finalizou para Yamada salvar a chance clara de gol. Aos 14, Aderaldo voltou a levar perigo para Paulo Victor, com cobrança rente ao travessão. Aos 33, mais uma grande oportunidade perdida pelo Fla. Muralha ligou belo contra-ataque com Mattheus, mas o meia chutou na rede pelo lado de fora e logo depois saiu para dar lugar a Carlos Eduardo. Além dessa mudança, Gabriel também para a entrada do estreante Feijão. O time mudou, mas o placar permaneceu 1 a 0 para o Fla, que garantiu a primeira vitória da temporada.

"Dá para passar um pouco a ansiedade (entrar em campo). Espero continuar com a mesma pegada da temporada passada e dar alegrias para torcida do Flamengo. Jogar no Maracanã para a maior torcida do Brasil é especial demais", comemorou Feijão.

Na estreia do Carioca, Vasco empata com Boavista em 1 a 1

O sábado foi marcado por muitos estreantes e alguns que estavam voltando para São Januário, inclusive o próprio time do Vasco, que não jogava no estádio desde setembro. O jogo marcou a primeira vez em que o técnico Adílson Batista comandou o time na Colina, além dos estreantes Marlon, André Rocha e Rodrigo e o retorno ao clube de Fellipe Bastos e William Barbio.

O Vasco iniciou a partida em um ritmo acelerado e determinado a encurralar o Boavista e mostrar que mando de campo faz diferença. E essa pressão surtiu efeito logo nos primeiros 10 minutos de jogo. Depois de uma rápida troca de passes pela zona central, a bola chegou para Marlon na esquerda, que cruzou, a defesa afastou mal e Reginaldo aproveitou a sobra e colocou no canto direito do goleiro Getúlio Vargas.

Com o passar do tempo, o Vasco foi reduzindo seu ritmo e a equipe de Bacaxá foi se soltando na partida e começou a incomodar o goleiro Diogo Silva. Após o breve descanso, os times não criaram grandes chances de balançarem as redes.

Após o intervalo, os times voltaram sem alterações e o ritmo foi o mesmo da segunda metade da etapa inicial. A primeira boa chance veio aos 11 minutos com Rodrigo ao bater falta de média distância e mandar rasteira para Getúlio Vargas espalmar para o lado. Aos 15, foi a vez da tímida torcida do Boavista comemorar. Cascata carregou a bola com liberdade e na entrada da área, soltou um forte chute rasteiro no canto direito de Diogo Silva, que se esticou, mas não conseguiu alcançar.

A torcida do Vasco começou a perder a paciência e pedir Montoya em campo. Aos 19, Adílson decidiu por colocar o garoto Thales no lugar de Edmilson. Aos 32 minutos, veio a grande chance vascaína. Guiñazu enfiou a bola para Reginaldo dentro da área, que rolou para Montoya. O colombiano tirou do goleiro e foi derrubado por Romarinho. Na cobrança, Fellipe Bastos cobrou rasteiro e fraco e facilitou a defesa de Getúlio Vargas.

Botafogo estreia na temporada com empate em Volta Redonda

Foto: Botafogo.com.br

O novo técnico do Botafogo colocou time misto na estreia do Carioca

No primeiro jogo oficial em 2014, o Botafogo empatou em 1 a 1 com o Resende, no Raulino de Oliveira. Renato fez o gol alvinegro, em partida que marcou a estreia de Eduardo Hungaro como treinador do Glorioso.

Uma parte do grupo ficou no Rio de Janeiro para dar prosseguimento à preparação para a temporada. Pela manhã, a equipe disputou no Stadium Rio um jogo-treino com o América e venceu por 3 a 0.

À noite, o principal compromisso do dia. Com uma equipe mesclada entre jogadores jovens e experientes, o Botafogo foi a campo enfrentar o Resende. O duelo ficou mais complicado porque logo no início, com 2 minutos, o adversário abriu o placar, com Geovane Maranhão.

Sem se abalar, o Botafogo seguiu bem concentrado até chegar ao empate. Aos 10, Rodrigo Souto fez bom lançamento para Lucas cruzar e Renato, livre, empurrar para a rede. Botafogo 1 x 1 Resende.

Geovane Maranhão, novamente, incomodou duas vezes a zaga alvinegra. Aos 16, ele entrou pela esquerda e bateu para Renan espalmar. Aos 25, invadiu a área livre e finalizou para fora. O Botafogo respondeu. Em boa troca de passes, Gegê tocou para Henrique, que girou na área e chutou, a bola desviou e foi para fora. Aos 33, Gegê cruzou da esquerda e Renato cabeceou para fora.

Na etapa final, o jogo começou morno e truncado, com muita marcação. Quando clareou, foi o Botafogo que se aproximou do gol. Aos 12, Gabriel desarmou, Henrique entrou na área e soltou uma bomba na trave. No rebote, Gegê dominou, bateu firme, a bola desviou e foi outra vez no poste. Aos 19, foi a vez de Lucas criar boa jogada e cruzar na medida para Renato cabecear e Mauro fazer grande defesa.

Eduardo Hungaro promo mudanças, colocando Octávio, Airt e Sassá. O time até controlou contro lou a posse de bola, mas o jogo ter minou mesmo com empate em 1 a 1

Fluminense pressiona no fim, mas perde para o Madureira na Taça GB

Foto: Fluminense.com.br

Time perde na estreia de Conca e da Taça Guanabara

O Fluminense pressionou bastante no fim da partida e foi superado por 3 a 2 pelo Madureira noe sábado, 18, na estreia da Taça Guanabara. O Tricolor saiu atrás, conseguiu virar a partida, mas sofreu mais dois gols. Leandro Euzébio e Michael marcaram para o time comandado por Renato Gaúcho.

O forte calor em Bangu não impediu a correria no início do jogo. Aos 13, logo em seu primeiro ataque de perigo, o Madureira fez o primeiro gol, num chute de rara felicidade de Robert, que acertou o ângulo direito de Diego Cavalieri. O empate veio dois minutos depois, com Leandro Euzébio escorando escanteio cobrado por Conca.

A virada aconteceu aos 28 e foi bastante comemorada. Depois de oito meses cumprindo suspensão por doping, Michael marcou um bonito gol e desabou no chão, deixando seus companheiros emocionados. Especialmente Rafael Sobis, que deu a assistência após lindo lançamento de Conca. O Madureira chegou ao empate aos 37, em conclusão de Carlinhos.

Logo no início do segundo tempo, o time da Zona Norte do Rio voltou a ficar na frente do placar com gol do atacante Allan, aos cinco. Três minutos antes, Sobis havia chutado por cima uma falta rolada por Conca.

O técnico Renato Gaúcho procurou tornar o time mais ofensivo trocando o meia Wagner pelo atacante Biro Biro, aos 16. Aos 27, depois de uma tentativa de Michael, em conclusão prensada com a zaga, Wellington Silva driblou um adversário e bateu de canhota, mas a bola saiu à esquerda do goleiro, bem perto da trave.

O Madureira se fechou muito bem na defesa e o Fluminense, talvez sentindo os efeitos da forte preparação física da pré-temporada, teve dificuldades para conseguir nova reação. Mesmo assim, no fim da partida pressionou bastante e quase chegou ao empate por três vezes, com Chiquinho, Biro Biro e Wellington Silva. Logo depois, o juiz terminou a partida.

I Conferência de Missões e Adoração

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

CANTAGALO, representado pelo Prefeito SR. SAULO DOMINGUES GOUVEA-PREFEITO MUNICIPAL

I-IMÓVEL OU DEPENDÊNCIA OBJETO DO CONTRATO:

Loja A (com salão, cozinha e banheiro), que fica no térreo do prédio e 01 (uma) sala nº102 (com sala e banheiro), que fica no 1º pavimento do prédio, situada na Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira – centro - Cantagalo-RJ, conforme descrição no Laudo de Avaliação, para funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Certames e Lazer.

II- PRAZO DE LOCAÇÃO: 35 (trinta e cinco) meses e 13 (treze) dias, ou seja, de 18/01/2014 a 31/12/2016, contados da data da assinatura.

III- VALOR DO ALUGUEL: R$=1.889,46 (um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária 3.3.9.0-36 - Ficha (Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Certames e Lazer).

Cantagalo-RJ, 18 de janeiro de 2014.

Omitido na edição nº1208, de 30 e 31 de janeiro de 2014

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº015/2014

OUTORGANTE LOCADOR: MARIA ALICE G. CONTO DOS SANTOS – CPF 218.742.047-72

OUTORGADO LOCATÁRIO, o MUNICÍPIO DE CANTAGALO, representado pelo SR. SAULO DOMINGUES GOUVEA-PREFEITO MUNICIPAL

I- OBJETO DO CONTRATO: 01 (uma) loja comercial, situada na Rua Luiz Carlos Falcão, centro – Cantagalo-RJ, para funcionamento do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – DETRAN, - CANTAGALO, para extração de Carteira de Identidade – Instituto Félix Pacheco.

II- PRAZO DE LOCAÇÃO: 35 (trinta e cinco) meses e 13 (treze) dias, ou seja, de 18/01/2014 a 31/12/2016, contados da data da assinatura.

III- DO ALUGUEL: R$=789,25 (setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária 3.3.9.0-36 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)

Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2.014

Omitido na edição nº1208, de 30 e 31 de janeiro de 2014

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº016/2014

OUTORGANTE LOCADOR: CARLOS ALBERTO TUPINI

OUTORGADO LOCATÁRIO, o MUNICÍPIO DE CANTAGALO, representado pelo Prefeito SR. SAULO DOMINGUES GOUVEA - PREFEITO MUNICIPAL.

I-IMÓVEL OU DEPENDÊNCIA OBJETO DO CONTRATO:

02 (duas) salas comerciais, com piso frio, 2 banheiros com piso cerâmico e alvenaria com revestimento cerâmico, de frente, primeira locação, acabamento de primeira, sendo 01 sala com 48,00m2 e 01 com 36,00m2, situadas na Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº300/101 – centro - Cantagalo-RJ, conforme descrição no Laudo de Avaliação, para funcionamento da Comissão Permanente de Licitação.

II- PRAZO DE LOCAÇÃO: 35 (trinta e cinco) meses e 13 (treze) dias, ou seja, de 18/01/2014 a 31/12/2016, contados da data da assinatura.

III- VALOR DO ALUGUEL: 1.266,31 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos).

Dotação Orçamentária 3.3.9.0-36 - (Secretaria Municipal de Administração)

Cantagalo-RJ, 18 de janeiro de 2014.

Omitido na edição nº1208, de 30 e 31 de janeiro de 2014

DECRETO Nº 2.760/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA:

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 129.922,14 (cento e vinte e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e quatorze centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1060-08.243.7001.2.055	3.3.90.30.20	Agente Jovem	30	2.000,00
1060-08.244.7004.2.058	3.3.90.32.21	CRAS	45	2.000,00
1060-08.244.7005.2.059	3.3.90.32.09	PAIF	53	30.000,00
1060-08.244.7005.2.059	3.3.90.48.00	Próprio	58	45.000,00
1060-08.244.7006.2.060	4.4.90.52.19	Bolsa Família	67	35.154,67
1090-16.482.7007.1.018	4.4.90.51.00	Próprio	68	15.767,47
TOTAL DE SUPLEMENTADO				129.922,14

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1060-08.242.7002.2.056	3.3.50.43.00	Próprio	19	15.000,00
1060-08.242.7002.2.056	3.3.90.32.00	Próprio	21	25.000,00
1060-08.242.7002.2.056	3.3.80.48.00	Próprio	24	20.000,00
1060-08.244.7004.2.058	3.3.90.48.00	Próprio	48	69.922,14
TOTAL ANULADO	129.922,14			

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

"Cantagalo, Município Bicentenário."

Omitido na edição nº1208, de 30 e 31 de janeiro de 2014

4º Concurso Público
72º Edital de Convocação

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 4º Concurso Público para o preenchimento de diversos cargos, conforme listagem de aprovados publicada no Jornal O Bandeirante, edição 687, de 07/07/2010, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, munido(a) da documentação solicitada, no prazo IMPRORROGÁVEL de 03 (TRÊS) dias para entrega de documentos e encaminhamento a exame médico pericial.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO – PROFESSOR 6º AO 9º ANODO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS.

3º NATALIA GERHARD FERREIRA VELLINHA

Documentos:

1.Cópia autenticada do documento de escolaridade exigido no edital e, se for o caso, do registro no órgão de classe (obs. Exigência do edital do concurso)

2.Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral.

3.Cópias:

Certidão de nascimento ou casamento
Certidão de filhos menores (se houver)
Carteira de identidade
Cadastro de Pessoas Físicas – CPF
Número de inscrição no PIS/PASEP
Título de Eleitor
Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
Conta bancária no Banco do Brasil
01 foto 3x4 recente
Comprovante de endereço.

Cantagalo-RJ, 19 de fevereiro de 2014.

Saulo Dor

CE/RJ

PROCESSO Nº 214.024-5/15

UBRICA: 02/2779 FLS.715

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 061/2014

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto: Locação de comercial situado na Travessa Carlos Falcão, s/nº, Centro, Cantagalo – RJ, para funcionamento da estrutura administrativa e organizacional do Fundo Municipal de Assistência Social, pelo prazo de 12 meses.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratado: Alceu Silveira, portador da carteira de identidade nº 80.524.485-2 IFP/RJ e CPF nº 050.865.587-00.

Valor: R$3.415,57 (três mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos) mensais, alcançando o valor global de R$40.986,84 (quarenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24,X da Lei nº 8.666/93.

Cantagalo - RJ, 23 de janeiro de 2014.

MARIA MADALENA FEUCHARD BARD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 062/2014

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Maria Zulmira Torres, nº 144, Térreo, Bairro São Vicente de Paulo, Cantagalo – RJ, para funcionamento de depósito de material do Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratante: Município de Cantagalo, através do Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratado: Luciane Auxiliadora Paula Rodrigues Guida, Portadora da Carteira de Identidade nº 04.179.532-9 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 514.577.177-00.

Valor: R$621,10 (seiscentos e vinte e um reais e dez centavos) mensais, alcançando o valor global de R$7.453,20 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24,X da Lei nº 8.666/93.

Cantagalo - RJ, 23 de janeiro de 2014.

MARIA MADALENA FEUCHARD BARD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CHUVAS

Nível dos reservatórios continua praticamente inalterado

Apesar das chuvas ue vem atingindo, desde o ıício da semana, várias reiões do país, principalmen- nos estados de São Paulo de Goiás, onde estão situdos importantes reservatóos do Subsistema Sudeste/ entro-Oeste, a situação dos eservatórios, do ponto de ista do armazenamento de gua para produção de enerıia, continua sem alterações ignificativas De domingo ara terça-feira (18), três dos uatro subsistemas do país egistraram pequenas quedas os níveis dos reservatórios: o Sudeste/Centro-Oeste houve queda de 35,5% para 35,33%, no Sul, o nível caiu de 43% para 41,72% e no Nordeste o nível de armazenamento dos reservatórios caiu de 42,4% para 42,25%.

A exceção foi a Região Norte, que já vem remetendo maior volume de carga de energia entre as regiões, por estar em melhor situação em relação aos outros subsistemas.

No domingo, os reservatórios da região estavam com índice de armazenamento de 73,6%, volume que passou a 75,78% nesta terça-feira (18).

GOVERNO

Descredencia 89 profissionais que abandonaram Mais Médicos

Foto : Divulgação

O Ministério da Saúde publicou nesta quarta-feira (19) no Diário Oficial da União o descredenciamento de 89 profissionais que deixaram sem justificativa o Programa Mais Médicos. Os médicos foram notificados no último dia 12 e tinham 48 horas para se manifestar. Dentro do grupo, estão quatro médicos cubanos que também tiveram o registro provisório cancelado.

De acordo com o Ministério da Saúde, 30 profissionais comunicaram a desistência depois da notificação. A pasta não informou a nacionalidade dos médicos. O restante não se manifestou e também foi desligado. Do total, 80 são brasileiros, cinco estrangeiros inscritos individualmente e quatro cubanos contratados por meio do acordo com a Organização Pan-Americana da Saúde.

Apenas os quatro cubanos tiveram os registros cancelados, pois os documentos tinham sido emitidos pelo ministério. Eles ficam impedidos de exercer a medicina no Brasil. Entre eles, está o médico Ortelio Jaime Guerra, que atuava em Pariquera-Açu, no estado de São Paulo, e foi embora para os Estados Unidos. A médica cubana Ramona Rodriguez não está na lista, pois o desligamento dela já havia sido formalizado antes.

PAÍS

Brasil pedirá análise da OMC sobre nova lei agrícola dos EUA

O Brasil abrirá um ainel de implementação na Organização Mundial do Comércio (OMC) para determiar se a nova lei agrícola dos Estados Unidos (Farm Bill) stá de acordo com decisão lo organismo internacional de 009, que considerou os subsílios agrícolas daquele país em lesacordo com as normas de comércio internacional.

A informação foi dada nesta quarta-feira (19) pelo ministro das Relações Exterioes, Luiz Alberto Figueiredo, que participou da reunião da Câmara de Comércio Exterior (Camex) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Figueiredo informou ainda que, por enquanto, o Brasil não retaliará os norte-americanos pela suspensão dos pagamentos compensatórios ao Instituto Brasileiro do Algodão (IBA), interrompidos desde outubro de 2013.

"Continuaremos a negociar com os Estados Unidos. A questão da retaliação comercial estará sempre na mesa. Nos interessa, acima de tudo, resolver essa questão de maneira que seja ótima para os interesses nacionais", disse o ministro.

A Camex formou um grupo de trabalho e abriu uma consulta pública no ano passado para decidir sobre a retaliação aos EUA. A decisão sobre a penalização comercial aos Estados Unidos deveria sair até março deste ano.

Foto: Divulgação

Em 2009, a OMC concedeu ao Brasil o direito de retaliar os EUA em US$ 829 milhões pelos subsídios ao algodão. Os norte-americanos propuseram um acordo para que a retaliação não fosse aplicada e passaram a fazer pagamentos anuais de US$ 147,3 milhões ao IBA. No ano passado, no entanto, pararam de fazer os repasses sob a alegação de que os cortes automáticos no Orçamento não permitiam honrar os pagamentos.

O Brasil tinha a expectativa de que a nova lei agrícola dos EUA diminuísse as tensões a respeito do assunto eliminando os subsídios à agricultura.

No entanto, o texto aprovado pelo Senado no início deste mês mantém parte dos pagamentos diretos aos produtores rurais e cria um programa de seguro às lavouras, o Stacked Income Protection Plan (Stax). O sistema cobre de 70% a 90% das perdas dos agricultores e o governo norte-americano pode subsidiar 80% dos gastos com a sua contratação. Para alguns especialistas, a nova Farm Bill pode ser ainda mais lesiva do que a antiga aos interesses brasileiros.

FOLIA

Carnaval fluminense movimentará US$ 950 milhões

Festejos geram mais de 250 mil novos postos de trabalho. Valor movimentado pelo turismo será 10% superior a 2013

Conhecido internacionalmente como expressão cultural do povo brasileiro, o Carnaval do Rio de Janeiro tornou-se fonte de negócios para o estado. Principal festa do calendário fluminense, o festejo movimentará, em 2014 em torno de US$ 950 milhões segundo dados da Riotur e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio de Janeiro. Desse total, cerca de US$ 750 milhões equivalem apenas ao turismo nessa época do ano, atraído pelos dias de folia. O restante refere-se aos investimentos em escolas de samba, eventos paralelos, decoração e organização dos blocos de rua.

O valor que será movimentado pelo turismo é cerca de 10% superior ao do ano passado quando US$ 665 milhões foram gerados durante o período nos hotéis, restaurantes, bares e casas de show. Historicamente, o Carnaval tem um aumento no volume de negócios gerados anualmente que varia, de 5% a 7%. O maior prazo que antecede o Carnaval esse ano, (janeiro a março) contribui para um acréscimo maior no volume movimentado.

- Além disso, o Rio de Janeiro está no foco internacional devido aos grandes eventos e desde a pacificação das comunidades temos visto maior interesse dos turistas por conta da queda na violência urbana. O aumento do número de turistas na cidade reflete diretamente na arrecadação dessa festa - afirmou o secretário de Desenvolvimento Econômico, Julio Bueno.

De acordo com o estudo "Cadeia Produtiva da Economia do Carnaval", cerca de 90% do montante movimentado no período são fomentados por atividades de turistas e foliões cariocas – que incluem transportes, alojamento, alimentação e bebidas, eventos e compras. Segundo a Riotur, 920 mil turistas são esperados para os festejos.

Empregos

O superintendente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Rio de Janeiro e autor do estudo "Cadeia Produtiva da Economia do Carnaval", Luiz Carlos Prestes Filho, lembra ainda que os festejos geram mais de 250 mil novos postos de trabalho, o que, financeiramente, corresponde a 30% do esperado em movimentação financeira.

Como exemplo, apenas as escolas de samba do Grupo Especial têm orçamentos que variam de US$ 3,5 milhões a US$ 7 milhões. Para que a engrenagem do Carnaval funcione perfeitamente, é preciso mão de obra em todas as etapas de seu processo, desde a fase de pré-produção ao consumo final. Apenas a compra de matérias-primas, a confecção das fantasias e a produção dos carros alegóricos envolvem o trabalho de centenas de profissionais.

Paralelamente aos grandiosos desfiles na Sapucaí, o Carnaval é o segundo momento de maior contratação de mão de obra extra nas lojas da Saara (Sociedade de Amigos das Adjacências da Rua da Alfândega), no Centro do Rio, atrás apenas do Natal.

Foto: Divulgac

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

Professor Substituído: Rosilene Maria Bon Curty – Professor III – 1º Seg. Matrícula: 740-4.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/02/2014.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 12 de Fevereiro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.477/2014
AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
AUTORIZAR, o Regime de Tempo Integral, nos termos da Lei Municipal nº325/98, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:
Professor - RETI: Maria da Penha Victor Grimião - Professor Especialista - 1º Seg. Matrícula: 2452-0 Período: 10/02/2014 a 19/12/2014.
Escola M. Elestar Caetano Mendes
Professor Substituído: Andréa Esteves Correa Gomes – Professor IV – 1º Seg. Matrícula:1909-7.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/02/2014.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 12 de Fevereiro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.478/2014
AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
AUTORIZAR, o Regime de Tempo Integral, nos termos da Lei Municipal nº325/98, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:
Professor - RETI: Gedalva Alves Ferreira dos Santos - Professor IV - 1º Seg. Matrícula: 220.013-9 Período: 10/02/2014 a 19/12/2014.
Escola M. Cel. Manoel Marcelino de Paula
Professor Substituído: Mônica Amaral de Almeida Taveira – Professor I – 1º Seg. Matrícula: 205.088-9.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/02/2014.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 12 de Fevereiro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.479/2014
AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
AUTORIZAR, o Regime de Tempo Integral, nos termos da Lei Municipal nº325/98, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:
Professor - RETI: Andrea Leal de Azevedo Linhares - Professor IV - 1º Seg. Matrícula: 208.262-4 Período: 10/02/2014 a 19/12/2014.
Escola M. Alcides Afonso Carvalhaes
Professor Substituído: Josiane Quindeler Pereira – Professor I – 1º Seg. Matrícula: 207.241-6.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/02/2014.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 12 de Fevereiro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.480/2014
AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
AUTORIZAR, o Regime de Tempo Integral, nos termos da Lei Municipal nº325/98, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:
Professor - RETI: Silvia Elaine Sanches Santos - Professor I - 1º Seg. Matrícula: 1895-3 Período: 10/02/2014 a 19/12/2014.
Escola M. Alcides Afonso Carvalhaes
Professor Substituído: Isabela Aparecida Teixeira da Cunha Charles – Professor Especialista – 1º Seg. Matrícula: 205.082-0.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/02/2014.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 12 de Fevereiro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.481/2014
AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
AUTORIZAR, o Regime de Tempo Integral, nos termos da Lei Municipal nº325/98, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:
Professor - RETI: Rita Angélica Gerk Naegele - Professor Especialista - 1º Seg. Matrícula: 1124-0 Período: 10/02/2014 a 19/12/2014.
Escola M. João Nicoláo Filho
Professor Substituído: Janine Prati Vollu – Professor Especialista – 1º Seg. Matrícula: 207.210-6.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/02/2014.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 12 de Fevereiro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.482/2014
AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
AUTORIZAR, o Regime de Tempo Integral, nos termos da Lei Municipal nº325/98, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:
Professor - RETI: Maria da Conceição Lopes da Silva - Professor I - 1º Seg. Matrícula: 1052-9 Período: 10/02/2014 a 19/12/2014.
Escola M. Profª Lúcia Helena Pinheiro do Couto.
Professor Substituído: Bárbara Regina Lutterbach Dalbone Teixeira – Professor IV – 1º Seg. Matrícula: 620-3.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/02/2014.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 12 de Fevereiro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.483/2014
AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
AUTORIZAR, o Regime de Tempo Integral, nos termos da Lei Municipal nº325/98, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:
Professor - RETI: Fabiani da Silva Correia Pereira - Professor I - 1º Seg. Matrícula: 2484-8 Período: 10/02/2014 a 19/12/2014.
Escola M. Lameira de Andrade
Professor Substituído: Ermelinda de Fatima Pereira dos Santos – Professor III – 1º Seg. Matrícula: 1068-5.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/02/2014.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 12 de Fevereiro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

PORTARIA N 6.484/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
Considerando o laudo pericial oriundo da Perícia Médica Municipal favorável ao pedido de Readaptação Funcional Definitiva.
RESOLVE:
READAPTAR definitivamente, o servidor Henrique Meira Rezier, Eletricista - qsne, matrícula nº 1434-6, nos termos do artigo 25 da Lei nº 10/90, no cargo de Vigia com efeitos a contar a partir de 03 de fevereiro de 2014.
Publique-se.
Cantagalo-RJ, 13 de fevereiro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.716

PORTARIA Nº6.485/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora Clennis da Silveira Quindeler, matrícula n°2423-6, para exercer a Função Gratificada de Assistente, Símbolo CAI-5, em vaga criada pelas Lei n°s 04/78, 292/97, 330/98 e 475/01, com efeitos a contar de 11/02/2014.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.487/2014
Nomeia servidor para o exercício de cargo de provimento efetivo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 12 da Lei Municipal nº 10/90, de 05 de junho de 1990, NATALIA GERHARD FERREIRA VELLINHA aprovado no 4º concurso público, para exercer o cargo de Professor 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS do Quadro de Pessoal Estatutário, devendo cumprir o estágio probatório previsto no artigo 29 do Regime Jurídico Único, c/c o art. 41 da CRFB/88.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6.487/2014
Nomeia servidor para o exercício de cargo de provimento efetivo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 12 da Lei Municipal nº 10/90, de 05 de junho de 1990, NATALIA GERHARD FERREIRA VELLINHA aprovado no 4º concurso público, para exercer o cargo de Professor 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS do Quadro de Pessoal Estatutário, devendo cumprir o estágio probatório previsto no artigo 29 do Regime Jurídico Único, c/c o art. 41 da CRFB/88.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014
EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
OBJETO: Aquisição de material (enxoval de bebê), para atendimento as famílias carentes cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência Social no exercício de 2014 - VALOR: R$ 13.035,00- DATA: 13 de março de 2014 - HORA: 14:00 horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo-RJ, - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 25 / 02 / 2014, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/>
Cantagalo, 20 de fevereiro de 2014
Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro

DECRETO Nº 2.762/2014
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;
DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme abaixo especificados.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR

Ed. 1218/14

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR ORÇADO 2º SEMESTRE	JULHO/AGOSTO 4º BIMESTRE previsão	realizado	SETEMBRO/OUTUBRO 5º BIMESTRE previsão	realizado	NOVEMBRO/DEZEMBRO 6º BIMESTRE previsão	realizado	TOTAL 1º E 2º SEMESTRES previsão até DEZ/13	realizado até DEZ/13	resultado final
CORRENTES	R$ 36.060.028,12	R$ 12.020.009,37	R$ 11.096.939,80	R$ 12.020.009,37	R$ 11.961.209,10	R$ 12.020.009,37	R$ 15.168.094,00	R$ 72.120.056,23	R$ 72.856.033,00	R$ 735.976,77
RECEITA TRIBUTÁRIA	R$ 3.030.796,85	R$ 1.010.265,62	R$ 936.412,50	R$ 1.010.265,62	R$ 877.784,20	R$ 1.010.265,62	R$ 997.275,50	R$ 6.061.593,69	R$ 5.275.875,50	R$ (785.718,19)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	R$ 1.034.000,00	R$ 344.666,67	R$ 368.236,00	R$ 344.666,67	R$ 367.468,90	R$ 344.666,67	R$ 552.777,10	R$ 2.068.000,00	R$ 2.369.650,80	R$ 301.650,80
RECEITA PATRIMONIAL	R$ 251.540,69	R$ 83.846,90	R$ 100.802,10	R$ 83.846,90	R$ 95.826,00	R$ 83.846,90	R$ 122.218,40	R$ 503.081,37	R$ 528.625,70	R$ 25.544,33
RECEITA INDUSTRIAL	R$ 275,00	R$ 91,67	R$ -	R$ 91,67	R$ -	R$ 91,67	R$ -	R$ 550,00	R$ -	R$ (550,00)
RECEITA DE SERVIÇOS	R$ 412,50	R$ 137,50	R$ -	R$ 137,50	R$ -	R$ 137,50	R$ -	R$ 825,00	R$ -	R$ (825,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$ 30.928.755,59	R$ 10.309.585,20	R$ 9.301.310,30	R$ 10.309.585,20	R$ 9.705.097,10	R$ 10.309.585,20	R$ 11.984.075,70	R$ 61.857.511,17	R$ 60.362.074,80	R$ (1.495.436,37)
OUTRAS REDEITAS CORRENTES	R$ 814.247,50	R$ 271.415,83	R$ 390.178,90	R$ 271.415,83	R$ 915.032,90	R$ 271.415,83	R$ 1.511.747,30	R$ 1.628.495,00	R$ 4.319.805,44	R$ 2.691.310,44
CAPITAL	R$ 818.505,00	R$ 272.835,00	R$ -	R$ 272.835,00	R$ -	R$ 272.835,00	R$ -	R$ 1.637.010,00	R$ 67.323,60	R$ (1.569.686,40)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
ALIENAÇÃO DE BENS	R$ 37.500,00	R$ 12.500,00	R$ -	R$ 12.500,00	R$ -	R$ 12.500,00	R$ -	R$ 75.000,00	R$ -	R$ (75.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R$ 777.375,00	R$ 259.125,00	R$ -	R$ 259.125,00	R$ -	R$ 259.125,00	R$ -	R$ 1.554.750,00	R$ 67.323,60	R$ (1.487.426,20)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R$ 3.630,00	R$ 1.210,00	R$ -	R$ 1.210,00	R$ -	R$ 1.210,00	R$ -	R$ 7.260,00	R$ -	R$ (7.260,00)
INTRA-ORÇAMENTARIAS	R$ 1.492.500,00	R$ 497.500,00	R$ 492.279,40	R$ 497.500,00	R$ 499.214,50	R$ 497.500,00	R$ 471.926,40	R$ 2.985.000,00	R$ 3.201.664,90	R$ 216.664,90
SOMA	*R$ 38.371.033,12*	R$ 12.790.344,37	R$ 11.589.219,20	R$ 12.790.344,37	R$ 12.460.423,60	R$ 12.790.344,37	R$ 15.640.020,40	R$ 76.742.066,23	R$ 76.125.021,50	R$ (617.044,80)
SALDO (realizado - previsão)		4º BIMESTRE	R$ (1.201.125,17)	5º BIMESTRE	R$ (329.920,77)	6º BIMESTRE	R$ 2.849.676,03	SUPERAVIT EM DEZ/13		R$ (617.044,80)
BALANÇO DA ARRECADAÇÃO TOTAL			*R$ (3.136.799,79)*		*R$ (3.466.720,56)*		R$ (617.044,80)			

(01) Não estão sendo computados, na previsão, a parcela retida para o FUNDEB = R$ 9.233.353,53

COMPARATIVO 2013 COM 2012	
realizado até DEZEMBRO/12	*DEZ/13-DEZ/12*
$ 67.343.279,70	R$ 5.512.753,30
$ 4.934.556,60	R$ 341.318,90
$ 2.194.975,60	R$ 174.675,20
$ 683.649,60	R$ (155.023,90)
$ -	R$ -
$ -	R$ -
57.561.321,30	R$ 2.800.753,50
$ 1.968.776,60	R$ 2.351.028,84
$ 2.663.987,80	R$ (2.596.664,20)
$ -	R$ -
$ 15.020,00	R$ (15.020,00)
$ 2.648.967,80	R$ (2.581.644,00)
$ -	R$ -
$ 2.440.415,30	R$ 761.249,60
$ 72.447.682,80	R$ 3.677.338,70
DEFICIT (DEZ/13-DEZ/12)	R$ 3.677.338,70
VARIAÇÃO %	5,08

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

Marcio Luiz Sodré Longo
Secretário Mun. de Planejamento

CONTRATO N° 030/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1870/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°: 58/2013
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014.
PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO e a EMPRESA SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA - ME.
Objeto: Contratação de empresa de serviços especializados de engenharia consultiva, visando a elaboração de planta valores genéricos, revisão cadastral, compreendendo o cadrastamento/recasdrastamento imobiliário do município de Cantagalo/RJ.
Prazo: 06 (seis) meses a contar da de recebimento da nota de empenho.
Valor Total: R$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais).
Fundamentação Legal: Lei Federal n°8.666/93, Art.25, III e Art.77, alterada pelas Leis n°8.883/94, 9.648/98 e 10.520/2002

PORTARIA Nº6.468 /2014
AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
AUTORIZAR, o Regime de Tempo Integral, nos termos da Lei Municipal nº325/98, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:
Professor - RETI: Solange Amélia da Silva Martins - Professor I - 1º Seg. Matrícula: 1114-2 Período: 10/02/2014 a 19/12/2014.
Escola Municipal Alberto Augusto Thomaz
Professor Substituído: Rosane Valéria Moreira Caldas Professor I – 1º Seg. Matrícula: 204.208-8.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/02/2014.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 12 de Fevereiro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.469 /2014
AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
AUTORIZAR, o Regime de Tempo Integral, nos termos da Lei Municipal nº325/98, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:
Professor - RETI: Sônia Eny da Silva Alonso de Faria - Professor I - 1º Seg. Matrícula: 1750-7 Período: 10/02/2014 a 19/12/2014.
Escola Municipal Alberto Augusto Thomaz
Professor Substituído: Cristiane Neves Fernandes - Professor Especialista – 1º Seg. Matrícula: 878-8.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/02/2014.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 12 de Fevereiro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.470 /2014
AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
AUTORIZAR, o Regime de Tempo Integral, nos termos da Lei Municipal nº325/98, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:
Professor - RETI: Lediany Silva - Professor I - 1º Seg. Matrícula: 207.280-7 Período: 10/02/2014 a 19/12/2014.
Escola Municipal Alberto Augusto Thomaz
Professor Substituído: Telma das Graças Cândido do Rego Silveira – Professor IV – 1º Seg. Matrícula: 2516-0.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/02/2014.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 12 de Fevereiro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.471 /2014
AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
AUTORIZAR, o Regime de Tempo Integral, nos termos da Lei Municipal nº325/98, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:
Professor - RETI: Renata Modesto de Oliveira Conceição - Professor IV - 1º Seg. Matrícula: 205.077-3 Período: 10/02/2014 a 19/12/2014.
Escola M. Maria Bellieni D'Olival
Professor Substituído: Karla Pietrani – Professor Especialista – 1º Seg. Matrícula: 2554-2.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/02/2014.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 12 de Fevereiro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.472/2014
AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
AUTORIZAR, o Regime de Tempo Integral, nos termos da Lei Municipal nº325/98, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:
Professor - RETI: Margaritta Luzia Gerk Vianna Gomes - Professor Especialista - 1º Seg. Matrícula: 1221-1 Período: 10/02/2014 a 19/12/2014.
Escola M. Maria Bellieni D'Olival
Professor Substituído: Leandra Estephane da Silva – Professor I – 1º Seg. Matrícula: 2552-6.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/02/2014.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 12 de Fevereiro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.473/2014
AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
AUTORIZAR, o Regime de Tempo Integral, nos termos da Lei Municipal nº325/98, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:
Professor - RETI: Luciene Silva de Abreu - Professor Especialista - 1º Seg. Matrícula: 2463-5 Período: 10/02/2014 a 19/12/2014.
Escola M. Maria Bellieni D'Olival
Professor Substituído: Josenir Guedes Menezes – Professor I – 1º Seg. Matrícula: 2543-7.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/02/2014.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 12 de Fevereiro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.474/2014
AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
AUTORIZAR, o Regime de Tempo Integral, nos termos da Lei Municipal nº325/98, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:
Professor - RETI: Gisele Maria da Conceição Bon - Professor I - 1º Seg. Matrícula: 2371-0 Período: 10/02/2014 a 19/12/2014.
Escola M. Dacyr José Ribeiro.
Professor Substituído: Elisabeth de Souza Câmara – Professor III – 1º Seg. Matrícula: 363-8.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/02/2014.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 12 de Fevereiro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.475/2014
AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
AUTORIZAR, o Regime de Tempo Integral, nos termos da Lei Municipal nº325/98, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:
Professor - RETI: Rosângela Neves de Oliveira - Professor I - 1º Seg. Matrícula: 2418-0 Período: 10/02/2014 a 19/12/2014.
Escola M. Dacyr José Ribeiro.
Professor Substituído: Rosy Paula Coelho do Couto – Professor I – 1º Seg. Matrícula: 205.081-1.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/02/2014.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 12 de Fevereiro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.476/2014
AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
AUTORIZAR, o Regime de Tempo Integral, nos termos da Lei Municipal nº325/98, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:
Professor - RETI: Joseane Vieira Pinho Mattos - Professor I - 1º Seg. Matrícula: 2487-2 Período: 10/02/2014 a 19/12/2014.
Escola M. Dacyr José Ribeiro.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15 RUBRICA: 02/2779 FLS.717

1040-10.122.4000.2.031	4.4.90.51.00	Próprio	23	30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				30.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1040-10.301.4001.2.032	4.4.90.51.00	Próprio	47	30.000,00
TOTAL ANULADO				30.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 2.763/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 352.700,00 (trezentos e cinqüenta e dois mil e setecentos reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1025.04.123.2502.2.009	3.3.90.39.00	Próprio	65	283.000,00
1050.27.812.5001.1.012	4.4.90.51.00	Próprio	298	69.700,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				352.700,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1099.99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	Próprio	403	352.700,00
TOTAL ANULADO				352.700,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N°2.764/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI MUNICIPAL N° 20/77, DE 28/11/1977,

CONSIDERANDO que cabe ao município instituir, arrecadar e regulamentar os tributos de sua competência, de acordo com a Constituição Federal e o Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO que o Poder Público, por isso mesmo, não pode negligenciar na cobrança de suas rendas e direitos;

CONSIDERANDO finalmente, que estabelecer e divulgar o calendário para recolhimento dos tributos municipais é dever do Governo e direito do contribuinte.

D E C R E T A:

ART.1° - A partir do exercício 2014 os Créditos Tributários correspondentes a IPTU/TSU (Imposto Predial e Territorial Urbano/Taxas de Serviços Urbanos), constantes dos carnês a serem enviados aos contribuintes, compreendendo o principal, multa e juros, cujo total alcancem o valor de até R$ 30,00 (trinta reais), deverão ser pagos em uma única parcela com vencimento em 31 de novembro de 2014.

§ Único – O referido valor será atualizado, anualmente, pelo mesmo índice de atualização do IPTU/TSU, ou seja, o IGP-M da Fundação Getúlio Vargas no período compreendido de dezembro do ano em curso a novembro do ano seguinte.

ART.2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Fevereiro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.765/2014

Constitui a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil – CIPDC e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional,

Gabinete do Prefeito

DECRETA:

Art.1º- Constituir a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil – 1ª CIPDC.

Art. 2º- Compete à Comissão Organizadora da 1ª CIPDC:

I – coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª CIPDC;

II – promover contato formal com as autoridades ligadas ao tema Proteção e Defesa Civil, visando divulgar a 1ª CIPDC e informar sobre o andamento de suas atividades;

III – aprovar o Regulamento da 1ª CIPDC;

IV – dar publicidade ao relatório final da 1ª CIPDC;

V – discutir sobre outras questões relacionadas à 1ª CIPDC não previstas nos itens anteriores, submetendo-as para deliberação do (a) Prefeito (a) Municipal;

VI – definir a pauta, expositores (as), relatores (as), facilitadores (as), convidados (as) e observadores (as) para a etapa Intermunicipal da 1ª CIPDC;

VII – elaborar relatório final da 1ª CIPDC.

Art.3º- A Comissão Organizadora poderá ser composta por representantes do Poder Público e Agentes de Defesa Civil, da Sociedade Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.

§ 1º A Comissão organizadora será coordenada pelo Secretário de Defesa Civil, e, em sua ausência, por servidor(a) da Secretaria Municipal de Defesa Civil por esse designado.

§ 2º O (A) Presidente da Comissão Organizadora poderá solicitar o apoio de outras pessoas e órgãos Poder Público para colaborar com a Comissão Organizadora.

§ 3º A participação na Comissão Organizadora não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.

§ 4º Os (As) servidores (as) designados (as) para participação da Comissão Organizadora colaborarão sem prejuízo de suas atribuições.

Art.4º- A Comissão Organizadora realizará reuniões periódicas conforme calendário a ser estabelecido por seu (sua) Presidente.

Art.5º- O (A) Presidente da Comissão resolverá os casos omissos.

Art.6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº2.766/2014.

Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantagalo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, que convoca a 2ª Conferência Nacional de Proteção.

DECRETA:

Art.1º- Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil - 1ª CIPDC, a se realizar no dia 26 de fevereiro de 2014 no município de Santa Maria Madalena, juntamente com os municípios de Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, São Sebastião do Alto, Sumidouro e Trajano de Moraes, com o tema: "Proteção e Defesa Civil: novos paradigmas para o Sistema Nacional", como etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Proteção e.

Parágrafo único. A 1ª CIPDC terá como objetivos:

I – Avaliar e apresentar a implementação das diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Intermunicipal de Defesa Civil e Assistência Humanitária – 1ª CIDC;

II – Promover, incentivar e divulgar o debate sobre novos paradigmas para a proteção;

III – Avaliar a ação governamental, em especial quanto à implementação dos instrumentos jurídicos e demais dispositivos trazidos pela Lei nº 12.608 de 10 de abril;

IV – Propor princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

V – Promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil;

VI – Fortalecer e estabelecer formas de participação e controle social na formulação e implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, inclusive do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.

Art.2º- A 1ª CIPDC encaminhará propostas e elegerá delegados (as) para a Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Art.3º- A 1ª CIPDC será presidida pelo Subsecretário Municipal de Defesa Civil do Município de Santa Maria Madalena ou, em sua ausência, pelo Guarda Municipal Teófanes Alves Pereira.

Art.4º- A coordenação da 1ª CIPDC será de responsabilidade do Subsecretário Municipal de Defesa Civil do Município de Santa Maria Madalena.

Art.5º- O Regulamento da 1ª CIPDC será elaborado por comissão a ser indicada

por seu (sua) Presidente, em observância ao Regimento Interno Nacional e disporá sobre:

I – a organização e o funcionamento da Conferência;

II – o processo democrático de escolha de seus (suas) delegados (as), representantes da Sociedade Civil, do Poder Público e de Agentes de Defesa Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.

Parágrafo único. O Regulamento a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo (a) Presidente da Conferência.

Art.6º- As despesas com a organização e realização da 1ª CIPDC correrão por conta da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Trânsito e Comunicações do município de Santa Maria Madalena.

Art.7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2014.
SAULO DOMIGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 2.767/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 103.962,86 (cento e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao PODER LEGISLATIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
0101-01.031.1010.2001	3.1.90.11.01.00	Próprio	03	72.774,00
0101-01.031.1010.2001	3.1.90.11.02.00	Próprio	05	15.282,54
0101-01.031.1010.2001	3.3.90.30.00	Próprio	10	15.906,32
TOTAL DE SUPLEMENTADO				103.962,86

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, E SERÃO ANULADOS DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA Municipal,como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1099.99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	Próprio	403	103.962,86
TOTAL ANULADO				103.962,86

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 2.768/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1010-04.122.1001.2003	3.3.90.91.00	Próprio	17	135.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				135.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1099.99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	Próprio	403	135.000,00
TOTAL ANULADO				135.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

País

Dilma afirma que Brasil organizará Copa contra o racismo

A presidente Dilma Rousseff afirmou na última quinta-feira (20) que a Copa do Mundo que o Brasil vai organizar neste ano será a "Copa contra o racismo" e do respeito às diferenças.

"Estamos construindo um país que respeita a diferença. Queria dizer que a Copa do Mundo é um momento especial onde os povos se encontram para uma disputa lúdica em que a marca deve ser a convivência harmoniosa entre as diferentes nações", disse Dilma durante a Festa da Uva, na cidade de Caxias do Sul (RS).

A presidente condenou na semana passada os insultos racistas direcionados ao jogador Tinga, do Cruzeiro, durante uma partida jogada no Peru contra o Real Garcilaso, pela Taça Libertadores, e reiterou que quer eliminar este tipo episódio durante o Mundial.

"É a Copa da paz e que contempla a alegria pela diversidade, porque é uma Copa contra o racismo", declarou.

Governo

UERJ seleciona interessados em curso de mestrado em carnaval

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj) está com inscrições abertas até o próximo dia 15 de março para mais uma turma de pós-graduação em Artes para formação em mestrado e doutorado, que abrange várias áreas, entre as quais o carnaval.

A turma deverá ter em torno de 20 alunos.

A informação foi dada na última quinta-feira (20) à Agência Brasil pelo professor Felipe Ferreira, do Centro de Referência do Carnaval da Uerj.

Segundo ele, entre os selecionados, cinco ou seis alunos se dedicarão a pesquisas sobre carnaval e estarão sob a sua orientação.

Pessoas de todo o país têm se inscrito para o curso, adiantou.

A seleção dos inscritos será feita até o final de abril, com o começo das aulas previsto para agosto.

Para o mestrado, são previstos dois anos de estudo e, para o doutorado, quatro anos. Felipe Ferreira está estruturando para o final do ano um encontro de pesquisadores de carnaval na Uerj. As cinco turmas que já concluíram os estudos na pós-graduação em Artes da Uerj formaram cerca de dez pesquisadores em carnaval, todos do Rio de Janeiro.

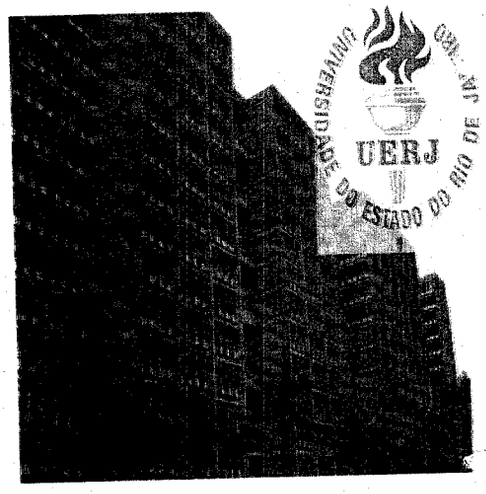

Desmatamento

Florestas do planeta ganham um protetor online

Foto: Divulgação

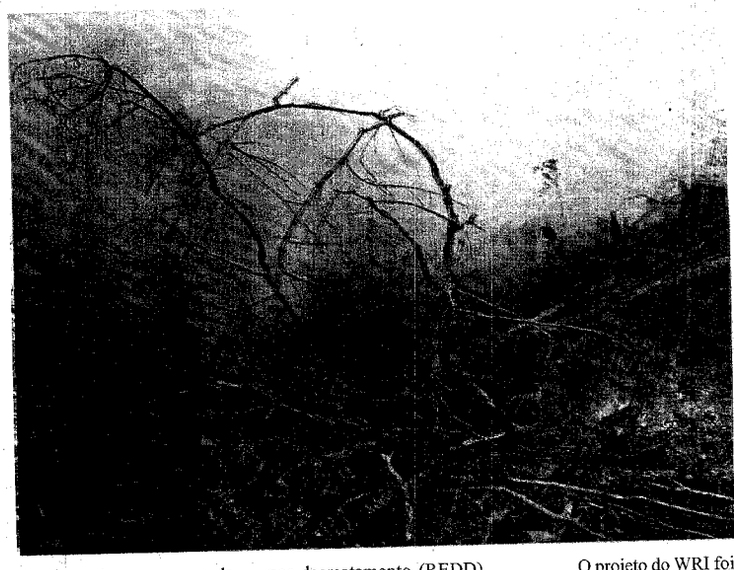

Um novo sistema online de monitoramento tornará possível checar rapidamente a condição de florestas em todo o mundo, em lugares que anteriormente não dispunham de fiscalização, potencialmente elevando a pressão sobre governos para reduzir o desmatamento.

O norte-americano World Resources Institute (WRI) abriu para acesso público na quinta-feira a nova ferramenta, chamada Global Forest Watch, que foi desenvolvida em uma parceria com mais de 40 instituições, com a ajuda de técnicos do Google.

O sistema promete ampliar de forma significativa a possibilidade de monitorar áreas vulneráveis a desmatamento, como o Sudeste Asiático, a África e a Amazônia.

"Pela primeira vez nós unimos em um só lugar poderosos dados de satélite analisados de uma forma que seja fácil de entender", disse Nigel Sizer, diretor do

O sistema usa dados de alta resolução retirados de meio bilhão de imagens de satélites tipo Landsat para medir variações na cobertura vegetal da Terra.

Ele também conta com um sistema de alerta mensal de desmatamento.

"Com exceção do Brasil, nenhum país com floresta tropical conseguiu até agora montar um sistema de informação sobre o estado de suas florestas", disse Rebecca Moore, gerente de engenharia do Google Earth Outreach e Earth Engine.

"Agora será possível ter atualizações quase em tempo real do estado das florestas mundiais, abertas para qualquer um ver", afirma.

Rebecca disse que a experiência do Brasil no monitoramento da Amazônia foi importante no processo de construção do novo sistema.

Também foi fundamental a abertura do arquivo de imagens Landsat feita pelo USGS, o serviço geológico dos EUA.

WRI acredita que o novo site eleve a pressão sobre fornecedores de commodities em países onde florestas estão sob risco, para que garantam que a produção não está ocorrendo em áreas ilegalmente desmatadas.

A gigante de alimentos suíça Nestlé afirmou que o programa deverá contribuir para um melhor controle sobre a origem de produtos como carnes, soja e óleo de palma.

"Essa ferramenta vai nos ajudar dramaticamente a refinar nosso trabalho no campo, em lugares onde acreditamos que possam ocorrer problemas relacionados a desmatamento", disse Duncan Pollard, vice-presidente associado para Sustentabilidade da Nestlé.

O Global Forest Watch vai indexar informações importantes nas imagens, para ampliar a utilidade da ferramenta.

Por exemplo, será possível checar qual produtora de óleo de palma opera em uma área específica na Indonésia onde as imagens indicaram destruição recente de florestas.

Isso poderia levar grandes empresas de alimentos a cancelarem compras da companhia ligada ao caso de desmatamento, disse Sizer.

Carlos Souza, pesquisador do Imazon, um centro de pesquisa amazônica que participa da iniciativa do WRI, disse que projetos para redução de emissões por desmatamento (REDD) poderão ser beneficiados pelo programa.

"Investidores podem se sentir mais confortáveis para participar desses projetos se eles puderem verificar facilmente as eventuais perdas na cobertura florestal", afirmou.

O projeto do WRI foi financiado, em grande part pelos governos da Norue-gua, Estados Unidos e Reino Unido.

Foram investidos aproximadamente 25 milhões de dólares para colocar o programa em funcionamento

Economia

Banco Central tem lucro recorde em 2013

O Banco Central (BC) teve lucro de R$ 31,9 bilhões no ano passado, divulgado na última quinta-feira (20) a autoridade monetária. O resultado positivo é o maior da história e é 24,6% superior ao lucro de R$ 25,6 bilhões registrado em 2012, que também havia sido recorde.

O lucro poderia ser ainda maior, não fosse o resultado cambial do Banco Central, registrado em uma contabilidade paralela e divulgado separadamente. No ano passado, a autoridade monetária teve resultado positivo de R$ 31,7 bilhões com a administração das reservas internacionais e as operações de swap cambial (venda de dólares no mercado futuro).

O resultado cambial expressivo deve-se à disparada do dólar, que aumentou o valor em reais das reservas internacionais, atualmente em torno de US$ 375 bilhões. Apenas com as reservas no exterior, o Banco Central teve resultado positivo de R$ 34,1 bilhões em 2013. Com as operações de swap, no entanto, o BC teve prejuízo de R$ 2,4 bilhões no ano passado, totalizando o resultado cambial de R$ 31,7 bilhões.

Apenas no segundo semestre, o Banco Central lucrou R$ 14,2 bilhões e teve resultado cambial positivo de R$ 15,9 bilhões. A soma desses valores, R$ 30,1 bilhões, será repassada ao Tesouro Nacional em até dez dias úteis. O dinheiro vai para o orçamento financeiro do governo, reforçando o colchão da dívida pública. Por lei, o Tesouro não pode usar o dinheiro repassado pelo BC para gastos correntes nem para ampliação do superávit primário. Os resultados positivos do primeiro semestre foram transferidos ao Tesouro em agosto.

O balanço do Banco Central em 2013 foi aprovado hoje pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Na reunião de hoje, o CMN também autorizou uma mudança que reduzirá custos e permitirá a ampliação do fundo que cobre parte dos depósitos de clientes de bancos que quebram. O conselho permitiu que os bancos que tenham depósitos a prazo com garantia especial (DPGE) paguem contribuição menor ao Fundo Garantidor de Crédito (FGC) em troca de repassarem operações de crédito a esse fundo.

O FGC garante depósitos de até R$ 250 mil a cada cliente afetado por bancos que quebrem. No fim de 2008, o governo criou o DPGE, que oferece garantia individual de até R$ 20 milhões, a qualquer correntista. Em troca de oferecerem a garantia especial, as instituições transferem ao FGC 1% ao ano do total depositado nessa modalidade, atualmente cerca de R$ 20 bilhões.

No ano passado, o governo criou um novo tipo de DPGE, no qual os bancos pagam contribuição de apenas 0,3% ao ano, mas repassam ao FGC operações de crédito. Atualmente, esse tipo de investimento tem R$ 1,9 bilhão em depósito Agora, os bancos poderão converter os DPGE d primeiro tipo para o segundo tipo, reduzindo valor da contribuição em dinheiro, mas reforçan o caixa do FGC por meio das linhas de crédi transferidas.

CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.718

ECONOMIA

Operações de leasing podem ser retomadas nos próximos meses

O presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea), Luiz Moan, disse que o financiamento de veículos, via leasing, pode ser retomado nos próximos meses. Segundo Moan, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) publicou recentemente um acórdão que resolveu as incertezas jurídicas sobre a operação. "O leasing é um instrumento fundamental, e já representou quase metade do sistema de financiamento do setor automotivo", disse ele, depois de reunião com o ministro da Fazenda, Guido Mantega, para apresentar as demandas do setor.

De acordo com Moan, havia um disputa sobre para qual município a empresa de leasing deveria pagar o Imposto Sobre Serviços (ISS). Pela decisão judicial, o tributo deve ser recolhido na cidade onde está localizada a sede da empresa financiadora. Com a definição, o presidente da Anfavea acredita que o modelo pode ser reintroduzido no mercado em até três meses. Ele disse ainda que a possibilidade da retomada está sendo estudada pelo ministério.

No contrato de leasing, o veículo adquirido fica em posse da financiadora, que aluga o carro para a pessoa que solicitou o crédito. Ao final de um período estipulado em contrato é possível adquirir definitivamente o veículo, devolvê-lo à empresa ou até renovar o contrato.

O modelo, que representava, em 2006, 47% dos financiamentos de veículos, atualmente responde por menos de 2% do sistema de crédito para automotivos. "Se olharmos mercados mais maduros, a grande maioria do crédito é via leasing", ressaltou Moan. Para ele, o retorno desse tipo de operação pode contornar a falta de crédito que afeta o mercado brasileiro. "Até o momento, nós temos mantido uma performance de vendas muito boa. Mas ainda com algumas restrições, em função da seletividade do crédito", ponderou.

Outra medida defendida pela Anfavea, na reunião com Mantega, foi a adoção de um programa permanente para renovação da frota de caminhões. "A proposta básica desse programa é incentivar a troca de caminhões com mais de 30 anos de uso por caminhões novos, ou com até dez anos de uso", pontuou o presidente da entidade.

Pela proposta, os proprietários receberiam um valor pelos veículos velhos, que seriam enviados para reciclagem. Além disso, seria disponibilizado crédito pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para a compra de um caminhão novo. "Somente em custos, em acidente de trânsito provocados pelos caminhões, teríamos uma economia de R$ 4,9 bilhões por ano em custos de assistência médica, eventuais pensões e custo do seguro DPVAT" [Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre]. Economia bem maior que os estimados R$ 900 milhões a serem gastos com a implementação da iniciativa.

A renovação da frota traria ainda, segundo Moan, benefícios ambientais, e aumentaria a eficiência do sistema de transporte de cargas. "Um caminhão novo polui, em relação a um de 30 anos atrás, 96% a menos", e existem, de acordo com ele, cerca de 230 mil caminhões com mais de 30 anos de uso rodando nas estradas brasileiras. A meta do programa seria retirar de circulação 30 mil deses veículos por ano.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

DIVERSOS:

Processo nº 529/14 – Rosangela Neves de Oliveira – Enquadramento – Deferido;

Processo nº 531/14 – Maria Helena P. da Silva – Enquadramento – Deferido;

Processo nº 995/14 – Nilceia Ferreira Matias – Enquadramento – Indeferido.

Angelo Costa Machado
Secretario Municipal de Administração

DECRETO N.º2.769/2014

Dispõe sobre o expediente nas Secretarias Municipais, nos dias 03 e 05 de março de 2014, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Secretarias Municipais nos dias 03 (segunda-feira) e 05 (quarta-feira) de março de 2014.

Parágrafo Único - O Expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos Secretários (as), nos setores cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

DECRETO N° 2.770/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2014 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 73.412,95 (setenta e três mil, quatrocentos e doze reais e noventa e cinco centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR
1030-12.361.3001.2.012	3.1.90.11.01.10	Fundeb	93	73.412,95
TOTAL DE SUPLEMENTADO			73.412,95	

Art. 2° - O recurso para atendimentos do presente Decreto fica à conta do Artigo 43, § 1°, incisos I da Lei 4.320/64, com base no Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2013 referente ao Fundeb, atendendo assim ao disposto no § 2º do art. 21 da Lei Federal 11.494/07.

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL
"Cantagalo, Município Bicentenário."

DECRETO N° 2.771/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.166.496,00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e noventa e seis reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1035-15.451.3502.2.027	3.3.90.39.00	Próprio	195	600.000,00
1035-15.451.3502.2.027	3.3.90.39.02	Royalties	196	566.496,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO			1.166.496,00	

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1035-15.122.3501.2.026	3.3.90.39.02	Royalties	181	50.000,00
1035-15.451.3502.1.005	4.4.90.51.06	Convênio	186	10.000,00
1035-15.451.3502.1.005	4.4.90.51.07	Leilão Públ.	187	20.000,00
1035-15.451.3502.1.005	4.4.90.51.26	Padem	188	300.000,00
1035-15.451.3502.1.005	4.4.90.52.07	Leilão Públ.	191	15.000,00
1035-15.451.3502.2.027	3.3.90.30.02	Royalties	193	80.000,00
1035-15.451.3502.2.027	4.4.90.52.07	Leilão Púb.	199	20.000,00
1035-17.512.3504.1.008	4.4.90.51.06	Convênio	228	200.000,00
1035-17.512.3504.1.008	4.4.90.51.206	Padem	229	100.000,00
1045-26.782.4501.1.011	4.4.90.51.02	Royalties	247	143.496,00
1099.99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	Próprio	403	228.000,00
TOTAL ANULADO				1.166.496,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL
"Cantagalo, Município Bicentenário."

DECRETO N° 2.772/2014

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2014 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR
1050-23.695.5005.2.042	3.3.90.39.00	Próprio	288	400.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				400.000,00

Art. 2° - O recurso para atendimentos do presente Decreto fica à conta do Artigo 43, § 1°, incisos III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR
1050-23.695.5005.1.015	3.3.50.43.00	Próprio	275	100.000,00
1050-23.695.5005.1.015	3.3.50.43.02	Royalties	276	85.000,00
1050-23.695.5005.2.042	3.3.50.43.00	Próprio	283	45.000,00
1050-23.695.5005.2.042	3.3.50.43.02	Royalties	284	130.000,00
1050-27.802.5001.2.039	3.3.50.43.00	Próprio	303	20.000.00
1050-27.802.5001.2.039	3.3.50.43.02	Royalties	304	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				400.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL
"Cantagalo, Município Bicentenário."

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Ed. 12/03/14

Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO 001/2014 COM RECURSOS PRÓPRIOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ENTIDADE DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA, ASILO DA VELHICE VISCONDE DE PINHEIRO.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo regular a cooperação e complementação dos recursos oriundos de outras esferas e fomentar o Termo de Compromisso da rede de Serviços Específicos de Proteção Social Especial de Alta Complexidade –PSEAC, com a instituição, Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro, de forma a assegurar o Projeto de Recreação e a Continuidade da Assistência de Enfermagem e ajuda na manutenção dos idosos, com vista à melhoria quantitativa e qualitativa da Assistência Social, mediante atendimento especial a (cinqüenta)50 idosos, como preconiza a POLÍTICA Nacional do Idoso lei n.º 8842 de 04 de Janeiro de 1994, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 249, inciso XIV e a Lei Municipal 369/99.

Valor: repassar mensalmente o valor de R$ 4.585,00 (Quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

PRAZO: INICIANDO EM 05/03/2014 E COM TÉRMINO EM 21/12/2014..

DOTAÇÃO: 33.50.43-00 PROGRAMA DE TRABALHO 0824170032057

DATA DA ASSINATURA: 5 DE MARÇO DE 2014.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 673/05 DATADA DE 22/03/2005

MARIA MADALENA FEUCHARD BARD
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO

Geraldo Carvalho vai estrear programa na tv

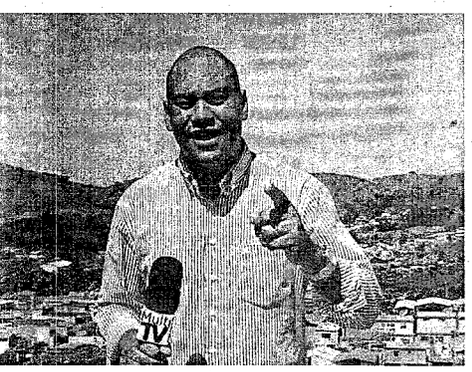

Depois do sucesso de quase dois anos na Rádio 94 FM, o comunicador Geraldo Carvalho, está se preparando para a sua estreia na Televisão. Ele assinou um contrato com a MULT TV, um canal que já está no ar e já é assistido por mais de 6.000 telespectadores das cidades de Cordeiro, Macuco e Cantagalo.

Os primeiros programas já estão sendo gravados e os moradores destas cidades estão ansiosos para assistirem o popular radialista na versão em televisão. Para Geraldo Carvalho que diariamente apresenta um programa nas madrugadas da 94 FM, chamado "Programa da Família Brasileira", ele diz que será mais um desafio em sua carreira de apresentador e que está fazendo de tudo para não decepcionar seu grande público que o acompanha.

A MULT TV, é um canal de tv comercial de propriedade de Bruno Caputo, tem sede no município de Cordeiro, abrangendo também as cidades de Cantagalo e Macuco com previsão de atender os demais municípios da região e a previsão de estreia do programa do Geraldo é para este mês de Março, onde ele só aguarda a inauguração da emissora para poder levar ao ar notícias, entrevistas e matérias de defesa à população.

Agora é lei: consumidor poderá agendar entrega de produto ou serviço

Foi publicada no Diário Oficial do Poder Executivo na última quinta-feira (06) a lei 6.696/14 que oferece um recurso ao consumidor fluminense descontente com a entrega de serviços ou produtos. Agora, quando o fornecedor não cumprir o turno combinado, o consumidor poderá reagendar a visita com hora certa.

O autor da lei, o deputado André Ceciliano (PT) afirma que a norma oferece uma garantia ao consumidor, que, muitas vezes, perde o dia aguardando fornecedores. "Muitas vezes, quando se marca um conserto ou uma instalação, o consumidor fica esperando e ninguém aparece. Perde-se tempo e dia de trabalho. A ideia é que num caso como esse, o dia e o horário da entrega passam a ser estipulados pelo consumidor", definiu o parlamentar.

A nova regra, que teve origem no projeto de lei 1.901/12, aprovado pela Assembleia Legislativa do Rio (Alerj), acrescenta o direito no texto da lei que previa a entrega em três turnos, manhã, tarde ou noite (3.735/01).

Prefeitura de Carmo busca conscientizar população sobre uso da água

A Prefeitura Municipal de Carmo tem feito os esforços possíveis para conscientizar a população sobre a necessidade de se usar racionalmente os recursos hídricos. O verão de 2014 tem sido um dos mais secos dos últimos anos, por isso, o nível dos rios e dos reservatórios está abaixo do normal.

As altas temperaturas foram outro fator preponderante para um verão atipicamente seco. Os últimos meses foram de um calor intenso e fora do comum, provocando uma sobrecarga no uso de água.

A escassez de chuvas, o uso exagerado de água e as altas temperaturas fazem com que a população deva estar especialmente ligada no consumo neste ano. O uso excessivo dos recursos hídricos prejudica a coletividade e a acaba por sobrecarregar o sistema de abastecimento.

Portanto, a Prefeitura Municipal de Carmo pede a toda a população que tenha consciência neste momento de pouca chuva e não use água para atividades desnecessárias.

Produtor de Bom Jardim expande cultivo com apoio do Florescer

Executado pela Emater-Rio, programa estimula o desenvolvimento da Floricultura no Estado

Esforço, dedicação e muita paixão. Essas são palavras que resumem o cotidiano do produtor rural Emylce Luiz Huback, conhecido popularmente como Zuzu, que vive com a família em Banquete, distrito de Bom Jardim, na região Serrana. Tudo começou com uma coleção de orquídeas, quando ainda trabalhava na construção civil. Há 14 anos adquiriu as primeiras matrizes de bromélias e, desde então, passou a se dedicar exclusivamente à floricultura, com ajuda da esposa, da filha e de mais dois ajudantes.

No cultivo de plantas ornamentais, são diversas espécies como bromélias, patas de elefante, cactos, fênix robeline, fênix canariensis, pleomeles, cycas, entre outras. Todas são multiplicadas em estufas, ao ar livre ou em laboratório, no caso específico das plantas híbridas. Só as bromélias imperiais totalizam 54 mil unidades distribuídas em cinco estufas de tamanhos diferenciados, cultivadas numa área de 9 mil metros quadrados. Toda produção atende aos mercados fluminense, paulista, mineiro e gaúcho.

Graças ao Florescer, programa de fomento da secretaria estadual de Agricultura, Zuzu pode investir no calçamento da estrada do sítio, na aquisição de vasos e adubo e na construção de estufas graças ao financiamento facilitado de R$ 80 mil. A segunda concessão de crédito ocorreu justamente após a catástrofe climática de 2011, quando Zuzu teve perdas de 70% da produção da parte baixa do sítio, provocadas por alagamento. "Essa ajuda veio num momento em que mais precisava. Investi na infraestrutura do sítio e parte do recurso me possibilitou a compra de outras matrizes. Foi muito bem-vindo", afirmou o produtor.

Desde sua criação, o Florescer já investiu quase R$ 1,5 milhão no desenvolvimento da cadeia produtiva de flores, de plantas ornamentais e medicinais no Estado do Rio de Janeiro, com foco na implementação de novas tecnologias de produção, profissionalização e capacitação do setor produtivo e comercial, visando alcançar competitividade nos mercados interno e externo. Atualmente, a Serra responde por 52% dos valores financiados pelo Florescer no Estado, através de 19 contratos nos municípios de Nova Friburgo, Bom Jardim, São José do Vale do Rio Preto, Sumidouro, Petrópolis, Santa Maria Madalena e Trajano de Moraes.

O gerente estadual de Floricultura da Emater-Rio, Martinho Belo, destaca que não existe em nenhum outro Estado da Federação programa similar para o segmento. "O Florescer possibilita apoio técnico aos produtores através de cursos, treinamentos e elaboração de projetos de crédito que, em conjunto, tem evidenciado o desenvolvimento da floricultura no Estado", afirmou.

Para o secretário estadual de Agricultura, Christino Áureo, a expansão da floricultura verificada nos últimos anos foi favorecida pela característica fundiária das propriedades rurais fluminenses, que utilizam pequenas áreas, com predominância da mão de obra familiar. "Há sete anos, os produtos da floricultura do Estado do Rio participavam com apenas 18% na oferta local. Hoje em dia, esse índice alcançou os 80%. Este aumento é resultado de uma política pública eficiente que veio para ficar e ser expandida", revelou.

Para ter acesso ao Programa Florescer, basta procurar o escritório da Emater-Rio nos municípios.

Foto : Paulo Filgueiras

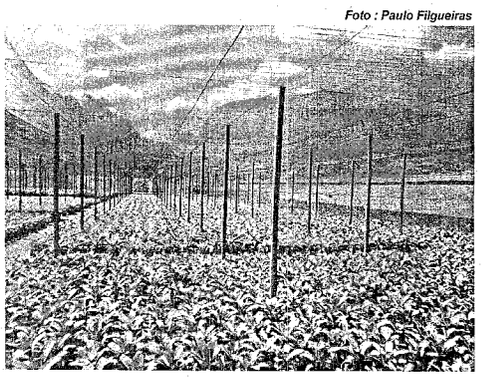

Toda produção é escoa para os mercados fluminense, paulista, mineiro e gaúcho.

Foto : Paulo Filgueiras

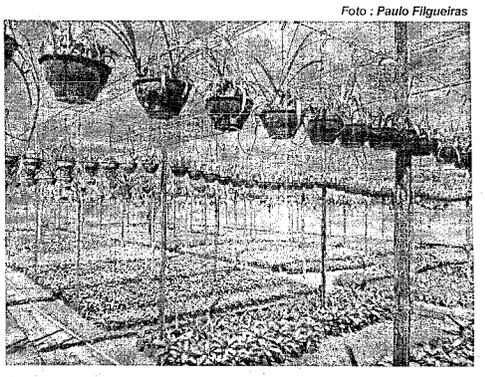

Apenas nessa estufa de 1.400 metros quadrados, Zuzu cultiva, em média, 25 mil plantas.

ECONOMIA

Preços de gasolina, gás e telefone ficam estáveis este ano, diz Copom

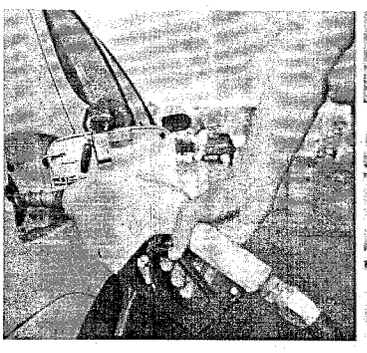

Os preços da gasolina, do botijão de gás e da tarifa de telefonia fixa devem ficar estáveis este ano, de acordo com projeção do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC).

Já a projeção de reajuste da tarifa residencial de eletricidade, para o acumulado de 2014, é 7,5%, mesmo valor considerado pelo Copom em janeiro. Essas estimativas foram divulgadas na quinta-feira (6) na ata da última reunião do Copom, realizada nos dias 25 e 26 de fevereiro.

Para o conjunto de preços administrados por contrato e monitorados, em 2014, foi mantida a projeção de alta de 4,5%, valor considerado pelo Copom em janeiro. Para 2015, também foi mantida a estimativa de 4,5%.

O BC faz essas projeções para avaliar a tendência da inflação no país, na reunião do Copom, responsável por definir a taxa básica de juros, a Selic. Essa taxa é usada nas negociações de títulos públicos no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) e serve de referência para as demais taxas de juros da economia. Quando o Copom aumenta a Selic, o objetivo é conter a demanda aquecida, e isso gera reflexos nos preços, porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Já quando o Copom reduz os juros básicos, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, e a medida alivia o controle sobre a inflação.

O BC tem que encontrar equilíbrio ao tomar decisões sobre a taxa básica de juros, de modo a fazer com que a inflação fique dentro da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional. Essa meta tem como centro 4,5%, e margem de 2 pontos percentuais para mais ou para menos.

Ed. 1227/14

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Ca

CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15 UBRICA: 02/2779 FLS.719

centro – Cantagalo-RJ, para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

PRAZO DE LOCAÇÃO: 33(trinta e três) meses e 16 (dezesseis) dias contados da data da assinatura.

DO ALUGUEL : R$=2.115,35 (dois mil, cento e quinze reais e trinta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária 3.3.9.0-36 (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA)

Data da Assinatura: 17 de março de 2.014

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014

EDITAL COM RESERVA DE COTA EXCLUSIVA DE ATÉ 25% MEI/ME/EPP

OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar a serem utilizados nos veículos leves e pesados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuária do Município de Cantagalo. - VALOR: R$ 226.264,00 - DATA: 04 de abril de 2014 - HORA: 14:00 horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo-RJ, - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 21 / 03 / 2014, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas

Cantagalo, 11 de março de 2014

Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro

DECRETO N°2775 /2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTA-

Gabinete do Prefeito

DO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.188/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014:

DECRETA:

Art.1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 281.644,20 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.51.16	PAR-FNDE	260.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.52.16	PAR-FNDE	21.644,20
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			281.644,20

Art.2°- Os recursos para atendimento do presente Decreto, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, Inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta do Termo de Compromisso PAR n.º 201303950/2013- FNDE (R$ 21.644,20) e do Processo n.º 23400020166201368 referente ao PAR-FNDE, empenho n.º 2013NE693059 de 28/12/2013 – MEC/FNDE (R$ 260.000,00).

Parágrafo Único – os recursos autorizados pelo presente crédito especial serão aplicados na aquisição de mobiliário escolar para a rede municipal de ensino (R$ 21.644,20) e em obras de recuperação da Escola Municipal Maria Bellieni Dolival – 1º Distrito (R$ 260.000,00).

Art.3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 2.776/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art.1º- Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao IPAM-Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	FICHA	VALOR R$
09.122.0001.2.083	3.1.90.91.00	02	80.000,00
09.122.0002.2.084	4.4.90.51.00	28	70.000,00
TOTAL	DA SUPLEMENTAÇÃO		150.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento do presente ficam à conta do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	FICHA	VALOR R$
09.122.0002.2.084	4.4.90.61.00	30	150.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	150.000,00		R$ 50.000,00

Art.3º- Em decorrência dos artigos anteriores fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa, QDD, aprovado para o presente Exercício Financeiro.

Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL
"Cantagalo, Município Bicentenário."

DECRETO Nº2.777/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.189/2014, DE 14 DE MARÇO DE 2014;

DECRETA:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 4.191.906,70 (quatro milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e seis reais e setenta centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR
1035.15.451.3502.1.005	4.4.90.51.26	SOMANDO FORÇAS	4.124.364,61
1035-17.512.3504.1.008	4.4.90.51.26	SOMANDO FORÇAS	67.522,09
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		4.191.906,70	

Art.2º- Os recursos para atendimento do presente Decreto, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta do Convênio n.º 007/2014, celebrado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Obras e o Município de Cantagalo, visando à transferência de recursos financeiros para execução, no âmbito do programa SOMANDO FORÇAS, que tem por finalidade a realização de um conjunto de obras de interesse do Município, em conformidade com a planilha em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art.3º- O Município entrará com uma contrapartida de R$ 451.836,18 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), já consignada no Orçamento de 2014.

Art.4º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art.5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL
"Cantagalo, Município Bicentenário."

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.777/2014

7 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$)

Cód. Natureza de Despesa(*)	Especificação	Valor Total (R$)	Valor (R$)		
			Valor Concedente	Valor Proponente	
				Financeiro	Bens e Serviços
4.4.90.51	Abertura de acesso entre a Avenida Rodolfo Tardin e a Rua Augusto Bernardo de Paula, com pavimrentação por asfalto PMF, drenagem pluvial e esgotamento sanitário, centro- 1º distrito de Cantagalo RJ	R$ 487.737,36	R$ 440.280,52	R$ 47.456,84	R$ 0,00
4.4.90.51	Pavimentação com asfalto CBUQ, drenagem pluvial e construção de muros de contenção na rua de acesso a Euclidelândia, 3º distrito de Cantagalo RJ.	R$ 2.998.891,43	R$ 2.707.099,29	R$ 291.792,14	R$ 0,00
4.4.90.51	Pavimentação por asfalto PMF, drenagem pluvial e esgotamento sanitário da parte final da rua Antônio Rafare, centro,1º distrito de Cantagalo RJ.	R$ 215.187,60	R$ 194.249,85	R$ 20.937,75	R$ 0,00
4.4.90.51	Pavimentação com asfalto PMF, drenagem pluvial, esgotamento sanitário e construção de muros de contenção na rua projetada I, no bairro São José, 1º	R$ 941.926,49	R$ 850.277,04	R$ 91.649,45	R$ 0,00

LEI N.º1.189/ 2014

Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 4.191.906,70 (quatro milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e seis reais e setenta centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR
1035.15.451.3502.1.005	4.4.90.51.26	SOMANDO FORÇAS	4.124.364,61
1035-17.512.3504.1.008	4.4.90.51.26	SOMANDO FORÇAS	67.522,09
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		4.191.906,70	

Art.2º - Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta do Convênio n.º 007/2014, celebrado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Obras e o Município de Cantagalo, visando à transferência de recursos financeiros para execução, no âmbito do programa SOMANDO FORÇAS, que tem por finalidade a realização de um conjunto de obras de interesse do Município, em conformidade com a planilha em anexo, parte integrante desta Lei.

Art.3º - O Município entrará com uma contrapartida de R$ 451.836,18 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), já consignada no Orçamento de 2014.

Art.4º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art.5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL
"Cantagalo, Município Bicentenário."

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.189/2014

7 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$)

Cód. Natureza de Despesa(*)	Especificação	Valor Total (R$)	Valor (R$)		
			Valor Concedente	Valor Proponente	
				Financeiro	Bens e Serviços
4.4.90.51	Abertura de acesso entre a Avenida Rodolfo Tardin e a Rua Augusto Bernardo de Paula, com pavimrentação por asfalto PMF, drenagem pluvial e esgotamento sanitário, centro- 1º distrito de Cantagalo RJ	R$ 487.737,36	R$ 440.280,52	R$ 47.456,84	R$ 0,00
4.4.90.51	Pavimentação com asfalto CBUQ, drenagem pluvial e construção de muros de contenção na rua de acesso a Euclidelândia, 3º distrito de Cantagalo RJ.	R$ 2.998.891,43	R$ 2.707.099,29	R$ 291.792,14	R$ 0,00
4.4.90.51	Pavimentação por asfalto PMF, drenagem pluvial e esgotamento sanitário da parte final da rua Antônio Rafare, centro,1º distrito de Cantagalo RJ.	R$ 215.187,60	R$ 194.249,85	R$ 20.937,75	R$ 0,00
4.4.90.51	Pavimentação com asfalto PMF, drenagem pluvial, esgotamento sanitário e construção de muros de contenção na rua projetada I, no bairro São José, 1º distrito de Cantagalo RJ.	R$ 941.926,49	R$ 850.277,04	R$ 91.649,45	R$ 0,00
TOTAL GERAL:		R$ 4.643.742,88	R$ 4.191.906,70	R$ 451.836,18	R$ 0,00

Economia

Entressafra de cana pressiona preço da gasolina e do etanol, diz federação

A entressafra de cana-de-açúcar tem pressionado o preço do etanol e da gasolina em todo o país, e especialmente na Região Sudeste. Segundo o acompanhamento de preços feito pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), a gasolina subiu 0,77% no preço médio ao consumidor em todo o país desde meados de fevereiro, e o etanol ficou 3,94% mais caro. No Sudeste, a alta da gasolina foi 1,16%, e a do etanol chegou a 4,87%.

"O preço da gasolina está aumentando exclusivamente por conta do preço do álcool anidro. O preço das refinarias da Petrobras está fixo, mas as companhias distribuidoras estão aumentando o preço toda a vez que compram das usinas. E os postos, que compram mais caro, repassam mais caro também. É um processo que sempre ocorre na entressafra, mas está agravado pela estiagem. Teve ano que foi muito pior", diz o presidente da Federação Nacional do Comércio de Combustíveis (Fecombustíveis), Paulo Miranda Soares, que também é dono de posto de gasolina em Minas Gerais. "No meu posto, aumentamos R$ 0,06".

Desde o ano passado, 25% da gasolina é composta por álcool anidro, que tem preço parecido com o do etanol. O presidente da federação acredita que o preço esteja subindo mais no Sudeste por questões climáticas, já que o estado de São Paulo, que produz 70% do etanol do país, tem sido um dos mais afetados pela estiagem. "Em Mato Grosso do Sul, em Mato Grosso e em Pernambuco, por exemplo, se tem outras usinas, que estão em condições diferentes. E em São Paulo, com o desconto do ICMS, o álcool era mais competitivo e tinha maior demanda. Já no Nordeste, o álcool já não estava compensando há um tempo, e a procura pressiona menos".

As demais regiões do país tiveram aumentos menores para a gasolina e o etanol de 16 de fevereiro a 15 de março. No Centro-Oeste, o preço médio ao consumidor subiu 0,48% para a gasolina e 1,97% para o etanol; no Norte, as altas foram 0,32% e 1,52%; no Nordeste, de 0,3% e 0,6%; e no Sul, de 0,43% e 3,49%.

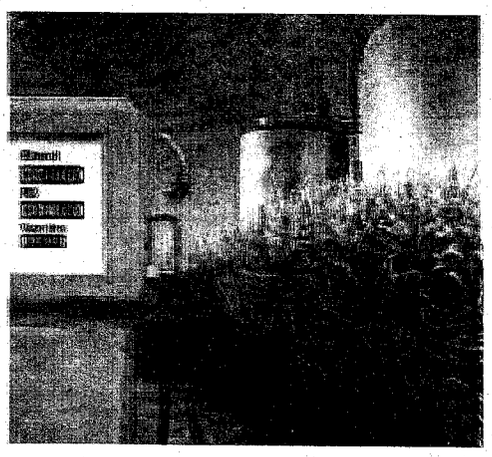

A União da Indústria da Cana-de-Açúcar (Unica) informa que ainda não é possível saber se a falta de chuvas esteja impactando o preço do etanol. "O etanol comercializado hoje foi produzido há meses atrás, quando a safra estava ainda em andamento e, portanto, não há impacto imediato da seca nos preços do etanol. O impacto futuro da longa estiagem deste verão será conhecido apenas quando as perdas causadas pela seca forem devidamente avaliadas", diz nota da organização.

A Unica informa também que os estoques de etanol no início de fevereiro eram 10% maiores que os do mesmo período do ano passado, o que se deve a uma safra 11% maior que a do ano anterior. A organização atribui a pressão nos preços à demanda aquecida, que por sua vez, seria uma consequência da maior oferta de etanol no mercado.

Anvisa proíbe venda de lotes de suplementos proteicos

Foto : Getty Images

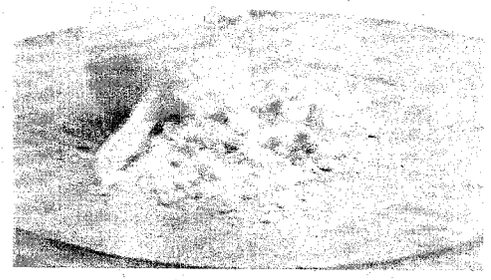

Anvisa destaca que laudos emitido pela Fundação Ezequiel Dias apresentaram resultado insatisfatório para o ensaio de carboidratos .

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) proibiu a distribuição e a comercialização, em todo território nacional, do lote 156/12 do suplemento proteico para atletas marca 100% Whey Protein; e do lote 857 do suplemento marca 100% 3 Whey Protein Top Fuel.

A determinação foi tomad pela Diretoria Colegiada d Anvisa e as resoluções sobr a proibição estão presentes n Diário Oficial da União dest quarta-feira, 19.

A Anvisa destaca que laudos emitido pela Fundação Ezequiel Dias apresentaram resultado insatisfatório para o ensaio de carboidratos, por t sido detectada quantidade de carboidratos superior, em mais de 20%, ao valor declarado no rótulo do produto.

País

Taxa de suicídio no Brasil é 6 vezes menor que na Coreia

suicídio é seis vezes menor que na Coreia do Sul, três vezes menor que na França e metade da dos Estados Unidos e Suíça. É o que mostra o estudo "Society at a Glance 2014", da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Do total de 40 países analisados – 34 da OCDE, formado em sua maioria por nações ricas, e outros seis emergentes – o Brasil apresenta a 4ª menor taxa de suicídio, de 5,4 para cada 100 mil pessoas.

Perde apenas para Grécia (3,1), Turquia (4,3) e México (4,8). A Coreia do Sul, onde o problema é mais grave, tem 33,3 mil suicídios para cada 100 mil habitantes.

Os dados são de 2011.

O estudo, lançado ontem, analisa indicadores sociais das nações, e afirma que o número de pessoas que decidem terminar com a própria vida é uma importante fonte de "informações adicionais sobre a saúde e os desafios sociais" de um povo.

O estudo mostra que há uma correlação – nem ses econômicase o índice de suicídios.

Aponta também que há uma "associação razoavelmente forte em longo prazo entre insatisfação com a vida e maiores riscos" de querer terminá-la.

A última observação, no entanto, não faz tanto sentido para o Brasil, que aparece com uma das menores taxas de suicídio, mas não no topo de satisfação com a vida, indicador também presente no relatório.

Dentre os 40 países, com um índice de satisfação de vida de 6,7 de um total de 10, o Brasil figura em 19º lugar, empatado com a Alemanha. A Suíça, campeã, aparece com 7,8.

Portabilidade vai valer para financiamento pelo FGTS

No final do ano passado, o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou uma resolução sobre a portabilidade de operações de crédito

Manoel Dias: segundo o ministro do Trabalho, medida permite ao trabalhador comparar os financiamentos para achar taxas mais favoráveis

O Conselho Curador do FGTS aprovou, em reunião realizada nesta quarta-feira, 19, que os financiamentos com recursos do fundo se enquadrarão entre as operações nas quais é possível que o tomador de crédito faça a portabilidade para outros bancos.

No final do ano passado, o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou uma resolução sobre a portabilidade de operações de crédito, uniformizando os procedimentos e prazos para a troca de informações e para transferência de recurso entre instituições financeiras envolvidas.

A regulamentação do CMN entrará em vigor em 5 de maio deste ano. Era preciso, porém, que o Conselho Curador do FGTS aprovasse a portabilidade para as operações envolvendo o dinheiro do fundo.

Segundo o ministro do Trabalho, Manoel Dias, a medida permite a trabalhador comparar os financiamentos para achar taxas mais favoráveis.

O Conselho ainda aprovou a manutenção da remuneração paga à Caixa para a administração do fundo em 1% do ativo total do fundo. Com relação à troca de indexador do dinheiro do fundo, de TR para um índice inflacionário, o Conselho preferiu não se pronunciar.

Alerj

Projeto garante reserva de vagas para negros e índios

A Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) aprovou nesta quarta-feira (19/03), em discussão única, o projeto de lei 2.601/13, de autoria dos deputados Luiz Paulo (PSDB), Rosângela Gomes (PRB) e Xandrinho (PV), que altera a lei 6.067/11, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de pessoal. A lei original garantia o ingresso somente no Poder Executivo. O novo texto, por sua vez, diz que as vagas, num total de 20%, serão reservadas também no Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado, além do próprio Executivo e das entidades de sua administração indireta. "A essência do projeto é estender uma lei que já existia. Como somos vanguarda nesse país no assunto cota, eu acho que isso vai se alastrar pelo Brasil. Espero, inclusive, que vire lei nacional", disse o deputado. O projeto segue agora para apreciação do governador Sérgio Cabral, que terá 15 dias úteis para sancionar ou vetar o texto.

Meio Ambiente

Detran inicia processo de reciclagem de veículos

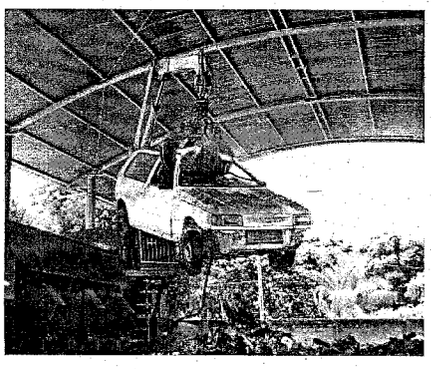

O Detran está reciclando veículos abandonados em seus depósitos. Atualmente, os espaços são ocupados por mais de 31 mil carros, 25,4 mil dos quais considerados inservíveis.

O objetivo desta ação, segundo o presidente do Detran, Fernando Avelino, é promover a melhoria do meio ambiente e otimizar espaços para armazenamento de unidades apreendidas. Por questões de segurança, o carro, antes de ser prensado, passa por um processo de remoção de fluidos para evitar explosões.

Sucata ferrosa será aproveitada

O primeiro leilão para a realização das prensas aconteceu em dezembro. Na ocasião, ficou determinada a reciclagem de 5,4 mil carros e motos considerados inservíveis, o equivalente a 50% dos veículos então armazenados nos pátios de Itaboraí e Santa Cruz da Serra, em Duque de Caxias. A prensagem das carcaças resultará na formação de 1,2 mil tonelada de sucata ferrosa.

O serviço nos depósitos de Itaboraí e Santa Cruz da Serra será realizado até o fim de maio. Um outro leilão já está sendo providenciado e incluirá os veículos inservíveis armazenados nos pátios de Barra Mansa, Campo Grande, Curicica, Duque de Caxias, Niterói, Nova Iguaçu, Santa Isabel e São Lourenço.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Fundo Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da Pregoeira Janine Huguenim Meirelles de Souza, instituída pela Portaria nº 095-2013, que classificou a Firma: DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME, vencedora do Pregão Presencial de nº 006-2014 referente aquisição a ser feita de medicamentos genéricos e similares a serem fornecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão.

H O M O L O G O a decisão do Pregoeiro, que julgou vencedora do Pregão Presencial 006-2014 a firma: DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.236.861/0001-60 , com sede na Rua Getulio Vargas, 137 Centro Cantagalo –RJ , com o valor de desconto de 68,70% para medicamentos excepcionais genéricos e 68,60% para medicamentos excepcionais similares para aquisição de medicamentos genéricos e similares a serem fornecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde .

Dê-se ciência as Firma vencedora.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo - RJ, 17 de Março de 2014

Alan Rodrigues de Barros

Secretario Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da Pregoeira Janine Huguenim Meirelles de Souza, instituída pela Portaria nº 095-2013, que classificou a Firma: DROGARIA LUTTERBACK E PINHEIRO LTDA , vencedora do Pregão Presencial de nº 009-2014 referente aquisição a ser feita de medicamentos excepcionais em referencia a serem fornecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão.

H O M O L O G O a decisão do Pregoeiro, que julgou vencedora do Pregão Presencial 006-2014 a firma: DROGARIA LUUTERBACK E PINHEIRO LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.093.255/0001-34 , com sede na Avenida Presidente Vargas, 110 Centro Cordeiro –RJ , com o valor de desconto de 22,60 % para medicamentos excepcionais em referencia para aquisição de medicamentos excepcionais em referencia a serem fornecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde .

Dê-se ciência as Firma vencedora.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo – RJ, 17 de Março de 2014

Alan Rodrigues de Barros

Secretario Municipal de Saúde

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 018-2014

Pregão Presencial nº 09-2014

Validade da Ata: 12 meses

Fornecedor: DROGARIA LUTTERBACK E PINHEIRO LTDA

CNPJ: 03.093.255/0001-34

Valor: R$ 1.055.933,74

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais em referencia para serem distribuídos aos usuários do SUS

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 013-2014

Pregão Presencial nº 06-2014

Validade da Ata: 12 meses

Fornecedor: DROGARIA CANTAGALENSE LTDA

CNPJ: 32.236.861/0001-60

Valor: R$ 402.100,29 (quatrocentos e dois mil, cem reais e vinte nove centavos)

Valor: R$ 73.347,09 (Setenta e três mil, trezentos e quarenta sete reais e nove centavos)

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais genéricos e similares para serem distribuídos aos usuários do SUS

URICA: 02/2779 FLS.720
214.024-5/15
CE/RJ PROCESSO Nº

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2.776/2014

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art.1º- Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao IPAM-Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	FICHA	VALOR R$
09.122.0001.2.083	3.1.90.91.00	02	80.000,00
09.122.0002.2.084	4.4.90.51.00	28	70.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			150.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento do presente ficam à conta do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	FICHA	VALOR R$
09.122.0002.2.084	4.4.90.61.00	30	150.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			150.000,00

Art.3º- Em decorrência dos artigos anteriores fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa, QDD, aprovado para o presente Exercício Financeiro.

Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º2.774/2014

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E AUTÁQUICAS, NOS DIAS 14 E 17 DE MARÇO DE 2014 QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS POVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º- Tendo em vista a realização dos Festejos em Comemoração aos 200 anos de Emancipação Politico-Administrativa de Cantagalo, no dia 14 de março do corrente, (sexta-feira) o expediente nas repartições e Autarquias Municipais, encerará as 15:00 horas e no dia 17 de março de 2014 (segunda-feira) a partir das 11:30 horas.

Parágrafo Único: Entretanto, o expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2014.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 1262/2014

Objeto: 01(uma) Casa residencial, com 121,00 m2, situada na Rua Dr. Júlio Santos nº54 centro – Cantagalo-RJ, conforme descrição no Laudo de Avaliação, para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Contratante: Município de Cantagalo (Secretaria Municipal de Cultura)

Ed - 1226 | 14

Artesãos expõem trabalhos durante a festa dos 200 anos da cidade

Produtos de vários segmentos manuais dão o tom da cultura, da arte e do talento de profissionais que capricham para agradar a cantagalenses e visitantes

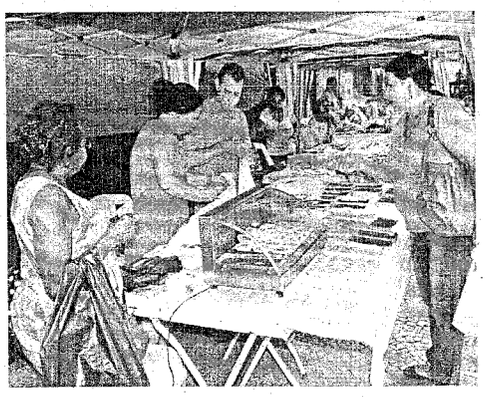

Contando com apoio da Secretaria Municipal de Cultura, parte dos artesãos de Cantagalo tomou conta da Praça Cônego Crescêncio Lanciotti, a Praça da Matriz, no Centro da cidade, das 9h às 14h deste sábado, 15 de março, em pleno segundo dia da festa que marca a parte recreativa da comemoração dos 200 anos de emancipação político-administrativa de Cantagalo.

Esta foi a primeira edição da Feira de Artesanato de Cantagalo em 2014. A meta principal da feira, conforme a secretária municipal interina de Cultura, Ana Paula Giron, é dar oportunidade a esses artistas, em vários setores, de mostrarem seus trabalhos, compartilhar o talento com o público e, de quebra, ganhar um dinheirinho, seja negociando seus produtos na hora ou recebendo encomendas.

Desde o início do ano passado, a Secretaria de Cultura vem tentando organizar os artesãos cantagalenses, nas mais diversas áreas. A feira tem crescido a cada edição e tem sido muito bem aceita pelo público, que tem participado e adquirido os produtos, ou mesmo se deliciado no artesanato culinário, que também é rico e leva para a praça verdadeiras tentações, tanto salgadas quanto doces.

Durante a festa do bicentenário, a feira também contou com vários visitantes, que aproveitaram a estada na cidade para conhecer o trabalho dos artesãos locais. "Essa interação é muito importante e incentiva cada vez mais esses profissionais", disse Ana Paula Giron.

Apresentações folclóricas marcam mais um dia de comemoração pelos 200 anos de Cantagalo

Evento contou a participação dos distritos São Sebastião do Paraíba e Boa Sorte e do município São Sebastião do Alto

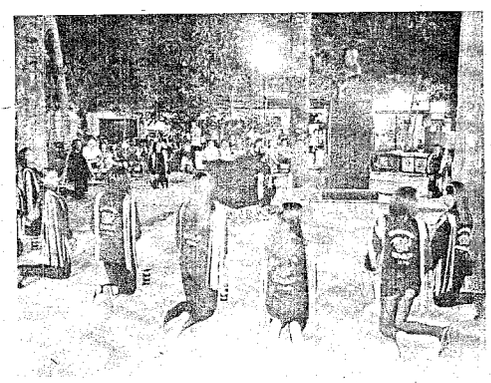

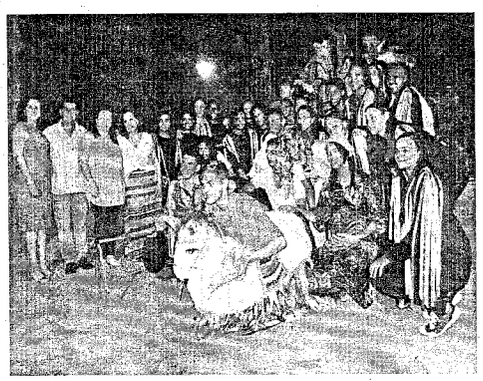

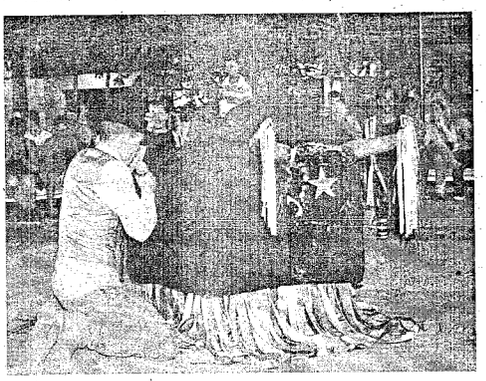

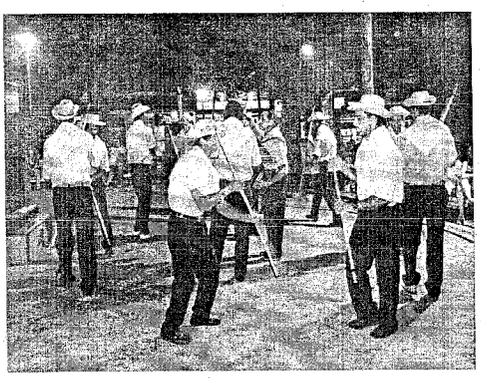

A noite de quinta-feira, 13, foi marcada por belíssimas apresentações folclóricas na Praça João XXIII. O evento foi promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e contou com a participação do Vice-Prefeito Edivaldo Oliveira (PMDB), da Secretária Interina de Cultura, Ana Paula Giron, da primeira dama, Lenora Bittencourt Papelbaum, das vereadoras Emanuella Teixeira (PHS) e Renata Huguenin (PSC), que também é Presidente da Câmara de Vereadores, do vereador Rafael Carvalhaes (PSL) e da Secretária de Educação do município de São Sebastião do Alto, Sônia Fonseca, que representou ou Prefeito Carmod Bastos (PT).

Com grande público, a Secretária Interina de Cultura agradeceu a presença e a participação de todos e ressaltou que o bicentenário de Cantagalo será comemorado durante todo o ano. "Vamos comemorar os 200 anos durante o ano inteiro, na cultura, na educação e também em obras para o nosso município".

Sônia Fonseca agradeceu ao convite e lembrou que São Sebastião do Alto nasceu em Cantagalo e tem suas raízes na cidade. "Foi aqui que nosso município nasceu e nós temos orgulho de participar de todas essas comemorações, porque nós também fazemos parte desses 200 anos de história", enfatizou a Secretária de Educação.

A primeira apresentação da noite foi da Escola Estadual João de Abreu Junior, do quinto distrito Boa Sorte. Com uma música envolvente e animada, o grupo de meninas contagiou a todos os participantes com os passos ensaiados e sincronizados.

O quarto distrito, São Sebastião do Paraíba, apresentou o grupo de mineiro-pau, que fez algumas performances em níveis difíceis, surpreendendo a platéia. O vice-Prefeito Edivaldo, que é de São Sebastião do Paraíba, enalteceu o grupo, que resgatou uma cultura que é pouco conhecida atualmente. Paraíba apresentou ainda o boi pintadinho, que chamou a atenção principalmente das crianças, que não conheciam a tradicional apresentação d um boi que corre atrás d vaqueiro.

São Sebastião d Alto, um dos 14 municípic que tiveram sua origem er Cantagalo, finalizou a apresentações com o grup folclórico Bumba meu bo Criado há 19 anos, o grup se apresentou com um mistura de teatro, dança muita cultura, que resgat ram tradições do folclo e encantaram a todos q assistiram.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15 UBRICA: 02/2779 FLS.721

Gabinete do Prefeito

Secretario Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro, instituída pela Portaria nº 5.016/2010, o Sr. CARLOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA, que classificou as Firmas: TECMAC MECÂNICA LTDA –ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.944.095/0001-88, com endereço à Rua: Benjamin Constant, nº 1015 – Dois Valos – Cordeiro/RJ – CEP: 28540000, a Firma TRATORFIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.695.962/0001-94, com endereço à Rua Coimbra, nº 543 – Penha Circular – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21011620 e a Firma ÁGUIA DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.474.901/0001-40, com endereço à Avenida Brasil. nº7407 – Cerâmica – Juiz de Fora/MG – CEP:36080060; vencedoras do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº000018/2014 – Processo Administrativo nº 000683/2014, referente à aquisição de peças originais para a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão.

H O M O L O G O a decisão do Pregoeiro, que julgou vencedora do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000015/2013 as Firmas: TECMAC MECÂNICA LTDA –ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.944.095/0001-88, com endereço à Rua: Benjamin Constant, nº 1015 – Dois Valos – Cordeiro/RJ, com um valor de R$15.000,00 (quinze mil reais); a Firma TRATORFIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.695.962/0001-94, com endereço à Rua Coimbra, nº 543 – Penha Circular – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21011620, com um valor de R$8.000,00 (oito mil reais) e a Firma; ÁGUIA DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.474.901/0001-40, com endereço à Avenida Brasil. nº7407 – Cerâmica – Juiz de Fora/MG – CEP: 36080060, com um total de R$16.000,00 (dezesseis mil reais); perfazendo um total de R$39.000,00 (trinta e nove mil reais), referente à aquisição de peças originais para a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

Dê ciência as Firmas vencedoras.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Cantagalo/RJ, 03 de abril de 2014.

Rodrigo Estebanez Vollú

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro, instituída pela Portaria nº 5.016/2010, o Sr. CARLOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA, que classificou as Firmas: DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.392.811/0001-48, com endereço à Rua da Regeneração, nº316 – Bonsucesso – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21040170 e a TRATORFIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 29.695.962/0001-94, com endereço à Rua Coimbra, nº 543 – Penha Circular – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21011620; referente à aquisição dos materiais de consumo (filtros), a serem utilizados na frota de veículos e maquinários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão.

H O M O L O G O a decisão do Pregoeiro, instituída pela Portaria nº 5.016/2010, que classificou as Firmas: DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.392.811/0001-48, com endereço à Rua da Regeneração, nº316 – Bonsucesso – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21040170, com um valor total de R$18.880,40 (dezoito mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos), para os itens 01, 02, 08, 10, 11, 12, 13, 17, 19, 24, 26, 27, 28, 29, 32, 35 e 36; e a Firma TRATORFIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 29.695.962/0001-94, com endereço à Rua Coimbra, nº 543 – Penha Circular – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21011620, com um total de R$18.077,60 (dezoito mil setenta e sete reais e sessenta centavos); perfazendo um total de R$36.958,00 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais) como vencedoras do Pregão de nº 000012/2014, Processo nº 000075/2014, referente a aquisição dos materiais de consumo (filtros); a serem utilizados nos veículos e maquinários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

Dê ciência as Firmas vencedoras.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Cantagalo/RJ, 02 de abril de 2014.

Rodrigo Estebanez Vollú

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

5º Concurso Público

Edital de Convocação nº 001-2014

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 5º Concurso Público para o preenchimento de diversos cargos, foi devidamente publicado no JORNAL O BANDEIRANTE, edição nº 1220, de 26 de fevereiro de 2014, com encarte especial contendo as páginas de 01 a 16 e complementado na edição nº 1223, de 12 de março de 2014, página 5, e homologado em 10 de março de 2014, publicado no JORNAL O BANDEIRANTE, edição nº 1224, de 14 de março de 2014, página 7, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, munido(a) da documentação solicitada, no prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias, para entrega de documentos e encaminhamento a exame médico pericial.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO	CANDIDATO	CLASSIF
MOTORISTA	WALMICK SOUZA DE PAULA	1º
MOTORISTA	EVALDO PEREIRA ROZALINO	2º
MOTORISTA	GLEIDESOM MATOS DA SILVA	3º
MOTORISTA	MARCELLO PONTES STELLET	4º

Documentos:

1.Cópia autenticada do documento de escolaridade/habilitação exigido no edital do concurso e, se for o caso, do registro no órgão de classe.

2.Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral.

3.Cópias:

3.1Certidão de nascimento ou casamento

3.2Certidão de filhos menores (se houver)

3.3Carteira de identidade

3.4.Cadastro de Pessoas Físicas – CPF

3.5.Número de inscrição no PIS/PASEP (se possuir)

3.6.Título de Eleitor

3.7.Certificado de Reservista (se do sexo masculino)

3.8.Conta Bancária no Banco do Brasil

3.9.01 foto 3x4 recente

3.10.Comprovante de residência

3.11.Carteira Nacional de Habilitação (se motorista)

Cantagalo-RJ, 3 de abril de 2014

SAULO DOMINGUES GOUVÊA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 2.778/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.93.00	Próprio	68	25.000,00
1050-23.695.5505.1.015	3.3.90.39.00	Próprio	281	85.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				110.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1020-04.122.2001.2.005	3.1.90.13.01	Próprio	37	85.000,00
1025-28.123.0000.0.010	4.6.90.71.00	Próprio	71	25.000,00
TOTAL ANULADO	110.000,00			

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro, instituída pela Portaria nº 5.016/2010, o Sr. CARLOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA, que classificou a Firma: CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.179.046/0001-70, com endereço à Avenida José Ribeiro de Moura, nº 1200 – Primeiro Distrito – Carmo/RJ – CEP: 28640-000; referente à aquisição dos materiais de consumo (óleo, graxa, aditivo e fluído), a ser utilizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão.

H O M O L O G O a decisão do Pregoeiro, instituída pela Portaria nº 5.016/2010, que classificou a Firma: CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.179.046/0001-70, com endereço à Avenida José Ribeiro de Moura, nº 1200 – Primeiro Distrito – Carmo/RJ, com um valor total de R$37.236,00 (trinta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais), para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10 e 11; como vencedora do Pregão de nº 000013/2014, Processo nº 000074/2014, referente a aquisição dos materiais de consumo (óleo, filtro, graxa, estopa); a ser utilizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

Dê ciência as Firmas vencedoras.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Cantagalo/RJ, 02 de abril de 2014.

Rodrigo Estebanez Vollú

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

CONTRATO N° 057/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1358/2014

PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2013

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2014.

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO e a EMPRESA JOÃO ROBERTO DAVOGLIO - ME.

Objeto: Aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Valor Total: R$ 21.644,20 (vinte um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

Fundamentação Legal: Lei Federal n°8.666/93, 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005

PORTARIA Nº02/2014

Instaura processo administrativo disciplinar, com objetivo de apurar furto na Escola Municipal Francisco Estebanez da Silva, localizada no 4º Distrito de Cantagalo-RJ

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.161, da Lei 10/90, de 05/06/1990

RESOLVE:

INSTAURAR processo administrativo disciplinar em face da servidora FRANCIMARA CRUZ DA SILVA SOUZA, mat. nº 207274-2, com a finalidade de apurar furto de um NoteBook CCE modelo ULTRA THIN U25, ocorrido na Escola Municipal Francisco Estebanez da Silva, localizada na zona rural, em São João da Barra, no 4º Distrito de Cantagalo-RJ – São Sebastião do Paraíba, onde a mesma é dirigente-regente, em razão dos fatos a seguir descritos:

Dos Fatos: a Sra. Francimara Cruz da Silva Souza, gestora da Unidade Escolar Municipal Francisco Estebanez, localizada na zona rural, denominada de São João da Barra, em São Sebastião do Paraíba - 4º Distrito de Cantagalo, relatou que no dia 07/03/2014, às 14:55h registrou na 153ª Delegacia de Polícia de Cantagalo-RJ furto de um NoteBook CCE modelo ULTRA THIN U25, ocorrido em sua escola no horário em que a mesma fica cedida à Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como Posto de Saúde em atendimento médico aos moradores da localidade de São João da Barra.

A Sra. Francimara é dirigente nesta escola há 3 (três) anos e que neste dia 07/03/2014, por volta das 11:30h deu por falta do NoteBook, razão pela qual procurou pela Delegacia de Polícia supra-citada e, na sequência, à Secretaria Municipal de Educação, já que este objeto foi doado pela mesma em 03/02/2014, no início do Ano Letivo, para melhor operacionalização das ações escolares, constituindo-se assim em Bem Patrimonial, conforme fls. 07 deste processo.

O Bem acima descrito encontrava-se na sala de informática, onde, também, encontram-se computadores.

Estes são os fatos narrados.

Prazo: Determina-se o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria para a conclusão dos trabalhos perante a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos termos do art.170, da Lei 10/90, de 05/06/1990.

DETERMINAR a protocolização da presente Portaria, e o encaminhamento dos autos, após a publicação, imediatamente a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA -, para que apresente conclusão do processo no prazo assinado.

Publique-se e cumpra-se.

Cantagalo-RJ, 26 de março de 2014.

MARIA LUCIA FARAH NORONHA

Secretária Municipal de Educação

Ed. 1233/14

Economia

América Latina está mais preparada para crises, segundo BID

A recuperação das economias mais avançadas do mundo fornece à América Latina oportunidade de incrementar seu comércio, mas também riscos por uma menor entrada de capitais e um encarecimento do crédito, ao que se deve ser somado os efeitos da desaceleração da economia chinesa, segundo o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

No entanto, a América Latina, ao contrário das crises das décadas de 80 e 90, está agora mais preparada economicamente, declarou o economista-chefe do BID, José Juan Ruiz, em entrevista concedida durante a Assembleia Anual do organismo, realizada na Costa do Sauípe, na Bahia.

"Não é questão apenas do choque mas da capacidade de resposta que cada um dos países possa ter, e a América Latina está muito melhor preparada para este choque monetário do que esteve nos anos 90 ou 80", assegurou o economista.

Ruiz prevê um crescimento econômico da América Latina neste ano de "cerca de 3%", "provavelmente até 3,2% ou 3,3%" em 2015, e de 3,5% em 2018.

"O crescimento está se acelerando no mundo e isto tem vantagens", como um maior comércio mundial, já que neste ano se espera que as importações dos países desenvolvidos aumente 4,5%, após terem permanecido estáveis no ano passado, o que traz vantagens para os países latino-americanos.

Mas a "outra face" do crescimento dos Estados Unidos é o paulatino desaparecimento de seu "extraordinário estímulo monetário". Além disso, é preciso somar outro risco, "que não é menor, a desaceleração do crescimento na China e o possível impacto que isto teria sobre o preço das matérias-primas".

"Os países do norte (México e América Central), mais ligados aos Estados Unidos, teriam a possibilidade de crescer mais, enquanto os que dependem do crescimento da China, os do sul, que exportam minerais e matérias-primas, tenderiam a crescer menos", explicou.

Sobre a possibilidade da América Latina ser arrastada pela queda de um país, como ocorreu no passado, Ruiz afirmou que embora o perigo de contágio sempre exista, as grandes economias têm instrumentos que não tinham há dez ou vinte anos.

"Temos US$ 800 bilhões de reservas acumuladas, com países como o Brasil acima dos US$ 300 bilhões", e agora há outros mecanismos, como a linha de crédito do FMI de US$ 60 bilhões ao México e de US$ 20 bilhões à Colômbia.

Além disso, algumas economias se tornaram tão grandes que "são sistêmicas na economia global", por isso "é muito pouco provável que a comunidade internacional possa viver com uma grande economia latino-americana em crise permanente", ponderou.

"América Latina pesa no mundo" e uma crise como a dos anos 80, que durou dez anos, "não pode ser sistêmica", segundo Ruiz, para quem isso seria "impensável" na economia de hoje.

O especialista disse também que a situação macroeconômica dos países da região agora é muito diferente de situações de "choque" anteriores e, além disso, as mudanças agora são mais previsíveis.

Ruiz afirmou que se os riscos se concretizarem, cada governo "terá que olhar qual é o seu arsenal de política econômica".

Em outras crises houve saídas de capital da região devido aos regimes cambiais "muito rigorosos", que determinavam a manutenção de uma paridade, e a economia doméstica tinha que absorver integralmente o choque, "mas agora temos tipos câmbios flexíveis na maioria dos países", explicou.

Além disso, Ruiz salientou que a inflação agora é muito mais baixa e, "o que é mais importante, os bancos centrais têm credibilidade" e os governos regras fiscais que

Foto : Divulgação

baixaram a dívida.

Com relação ao possível efeito da mudança de ciclo nas grandes empresas da América Latina, financeiras e não financeiras, que aumentaram nos últimos anos seu endividamento em dólares, o economista disse ter uma "preocupação moderada", embora admita a existência de riscos.

Agora há uma maior supervisão dos bancos centrais, que regulou esta exposição, coberta do risco de desvalorização, "que é o maior risco que se pode apresentar", disse.

Já uma das fraquezas apontadas por Ruiz é o aumento do gasto público, que aumentou na região 52% de 2008 a 2013 e, "o que é ainda mais preocupante", uma parte importante foi em verbas fixa como subsídios ou ampliação de salários, que são difíceis de reverter.

"A porcentagem de despesa que se empregou em infraestrutura, em geração de capital público, na realidade é de menos de um terço do aumento do gasto público to total", declarou.

Cérebro

Tecnologia é capaz de gravar imagens de sonhos e memórias

Pesquisadores de Yale estão desenvolvendo uma tecnologia capaz de analisar e reconstruir as frequências cerebrais

Sabe aquele momento em que você daria 1 milhão de reais para saber em quais coisas a outra pessoa está pensando? Pelo bem da ciência, pesquisadores da universidade americana de Yale estão transformando esse desejo em realidade, por meio de uma tecnologia capaz de analisar e reconstruir as frequências cerebrais.

Para que os pensamentos fossem reconstruídos através de imagens, os cientistas utilizaram aparelhos de ressonância magnética funcional, responsáveis por localizar as áreas mais utilizadas pelo cérebro durante momentos como os sonhos e a reminiscência de memórias.

As informações foram armazenadas em um computador capaz de converter as frequências em blocos 3D de pixels. Com a ajuda de uma acervo de 18 milhões de vídeos do YouTube, os pesquisadores conseguiram transformar os fragmentos cerebrais em imagens reais. Apesar dos registros não contarem com definição perfeita, parecendo borrados, é possível reconhecer rostos e expressões, como sorrisos.

"Essa é uma forma de leitura da mente", afirmou o neurobiólogo Marvin Chun, da Universidade de Yale, no artigo publicado neste mês na revista científica NeuroImage. A pesquisa tomou corpo quando a equipe de Chun questionou se era possível reconstruir um rosto

Foto : Divulgação

humano a partir do pensamento de uma pessoa

Os pesquisadores desejam agora aprofundar as pesquisas para descobrir mais informações sobre a análise das atividades cerebrais e alcançar imagens virtuais mais bem definidas. Dependendo do ponto de vista, uma notícia fantástica ou aterradora para a humanidade. Veja abaixo a reprodução virtual de um pensamento analisado pelos pesquisadores da Universidade de Yale:

Para belgas da Astra, Petrobras era "extravagante" ao gastar

E-mails obtidos pela Folha de S. Paulo mostram que executivos da Astra achavam que executivos da Petrobras faziam "besteira" em refinaria de Pasadena

Os executivos da Petrobras faziam muita "besteira", eram "extravagantes" nos gastos e qualquer decisão levava "10 vezes mais tempo que o necessário", escreveram executivos da belga Astra, sócia da estatal na refinaria de Pasadena, nos Estados Unidos.

Os comentários aparecem em uma troca de e-mails de 2 de novembro de 2007 entre o presidente da Astra, Mike Winget, seu diretor de operações, Terry Hammer, e outras cinco pessoas da equipe, obtida pelo jornal Folha de S. Paulo na Justiça do Texas.

Documentos internos da Petrobras mostram que os diretores da estatal também não estavam satisfeitos com os belgas, que teriam "visão de curto prazo", demoravam a "reagir" aos problemas e pensavam muito diferente da Petrobras, diz a Folha.

Na ocasião, as duas companhias discutiam se a Petrobras compraria a outra metade da refinaria texana da Astra, de quem já tinha adquirido 50% do negócio um ano antes.

Essa compra estava prevista em contrato caso os sócios brigassem. Os desentendimentos começaram quando a Petrobras passou a defender investimentos de até 3 bilhões de reais para duplicar a refinaria.

Os belgas não concordaram e quiseram sair do negócio. Segundo a Folha, na troca de e-mails era "perceptível que os executivos da Astra duvidavam que a estatal realmente toparia o negócio".

"Vamos presumir o pior cenário. Teremos que continuar com a sociedade e continuar nessa bagunça por mais um ano", disse Winget, segundo o jornal. "Precisamos nos preparar para uma guerra suja", completou Winget, ainda segundo o jornal.

O presidente da Astra disse que "não ficaria surpreso se a Petrobras já tiver se dado conta que a refinaria não vale o 650 milhões de dólares que ele sinalizaram", diz a Folha.

Um mês depois, o di retor internacional da Petrobras Nelson Cerveró, chegou a ofe recer 700 milhões de dóla à Astra, mas a compra não f aprovada quando submetic ao conselho de administraçã da Petrobras no início de 200 então presidido por Dilma Rou seff.

Ocorre que entre a ofe ta e a desaprovação do conselh os diretores da Astra, confiante se afastaram do dia a dia da op ração. Enquanto isso, a Petrobr investiu 200 milhões de dólar em obras na refinaria e pegc um empréstimo de 500 milhõ de dólares com o BNP Paribas

Após a recusa do cor selho, a estatal passou a exig que a Astra injetasse dinheir refinaria e avalizasse mais u empréstimo, e a briga acabo indo parar na Justiça.

A Petrobras acabo pagando um total de 1,18 bilhõ de dólares pela refinaria, que ha via sido comprada pela Astra pc 42 milhões de dólares. Cerver foi recentemente demitido d BR Distribuidora, onde estav quando a investigação sobre compra veio à tona.

Fonte: exame.com

Alerj

Comércio não poderá cobrar valor mínimo para uso de cartão

A Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) aprovou na última quinta-feira (27/03), em segunda discussão, o projeto de lei 584-A/11. O texto votado, de autoria do deputado Átila Nunes (PSL), proíbe aos estabelecimentos comerciais a exigência de valor mínimo para compras e consumo com cartões de crédito ou débito. O descumprimento da norma acarretará em sanções estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor. "Muitas vezes o consumidor se vê obrigado a adquirir mais produtos para poder efetuar pagamento por conta dessa exigência. É uma prática comum, mas proibida pelo Código de Defesa do Consumidor. O projeto visa justamente defender o consumidor", alega o deputado. O texto agora segue para o governador Sérgio Cabral, que terá 15 dias úteis para sancioná-lo ou vetá-lo.

'CE/RJ PROCESSO N° 214.024-5/15 RUBRICA: 02/2779 FLS.722 NTE

Ed. 1296/14 Republicação Decreto Nº 2778/14

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

Titular: Tatiani da Costa
Suplente: Silviane Espíndola da Silva Soares
III - Representante de Funcionários da Escola:
Titular: Rosilene Beliene Santos
Suplente: Marcia Rogéria da Silva Gomes
IV - Representante de Estudantes da Escola:
Titular: Tiago de Souza da Conceição
Suplente: João Paulo Thomaz Veríssimo da Silva
V - Representante de Pais e/ou Responsáveis de Alunos:
Titular: Angelita Maria da Silva Cavalcante
Suplente: Cristiane da Silva
Art.2º- Os membros deste Conselho, nomeados por este Decreto, terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.
Art.3º- O exercício de mandato de conselheiro do Conselho Escolar da Escola Municipal João Nicoláo Filho é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

DECRETO Nº2.834/2014
NOMEIA os membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Lameira de Andrade
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.049/2011, de 20 de julho de 2011,
DECRETA:
Art. 1º- Ficam nomeados para a composição do Conselho Escolar da Escola Municipal Lameira de Andrade, os seguintes membros:
I - Representante de Direção da Escola:
Titular: Marilene dos Santos Souza Moreira
Suplente: Cláudia Matos Faria Folly
II - Representante de Professores da Escola:
Titular: Mislene do Nacimento Timotheo
Suplente: Emanuelle da Fonseca Vasconcelos
III - Representante de Funcionários da Escola:
Titular: Manuelle Pereira de Oliveira Pimentel
Suplente: Marici Lima de Souza e Silva
IV - Representante de Estudantes da Escola:
Titular: Saulo Cortat da Silva Vieira
Suplente: José Luiz dos Reis Neto
V - Representante de Pais e/ou Responsáveis de Alunos:
Titular: Cleumar Gonçalves
Suplente: Neusa Ferreira Guedes
Art.2º- Os membros deste Conselho, nomeados por este Decreto, terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.
Art.3º- O exercício de mandato de conselheiro do Conselho Escolar da Escola Municipal Lameira de Andrade é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

DECRETO Nº2.835/2014
NOMEIA os membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Lucia Helena Pinheiro do Couto
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.049/2011, de 20 de julho de 2011,
DECRETA:
Art. 1º- Ficam nomeados para a composição do Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Lucia Helena Pinheiro do Couto, os seguintes membros:
I - Representante de Direção da Escola:
Titular: Danielle Morgado Romero
Suplente: Janete da Silva Estorani
II - Representante de Professores da Escola:
Titular: Helia Regina Romero Fernandes
Suplente: Rosilange Correa Fernandes

III - Representante de Funcionários da Escola:
Titular: Alaxsania Santos de Oliveira
Suplente: Deborah de Fátima Marques Estebanez
IV - Representante de Estudantes da Escola:
Titular: Kamily da Silva Cruz
Suplente: Enzo de Luca Dias de Oliveira
V - Representante de Pais e/ou Responsáveis de Alunos:
Titular: Elizabeth Diniz Lourenço
Suplente: Gabriela de Jesus Souza
Art. 2º - Os membros deste Conselho, nomeados por este Decreto, terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.
3º - O exercício de mandato de conselheiro do Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Lucia Helena Pinheiro do Couto é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

DECRETO N° 2.778/2014
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA:
DECRETA:
Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.93.00	Próprio	68	25.000,00
1050-23.695.5505.1.015	3.3.90.39.00	Próprio	281	85.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				110.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO		ELEMENTO DESPESA	RECURSO	
FICHA	VALOR-R$			
1020-04.122.2001.2.006	3.1.90.13.01	Próprio	37	110.000,00
TOTAL ANULADO	110.000,00			

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.
Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL
(*) republicado

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2014
Pelo presente, na melhor forma de direito e consoante às disposições legais expressas, fica ajustada a Rescisão do Contrato de Locação do imóvel ou dependência abaixo caracterizado, entre as partes:
Como OUTORGANTE LOCADOR: CRISTÓVÃO CABRAL MONTEIRO. Como OUTORGADO LOCATÁRIO, o MUNICÍPIO DE CANTAGALO, representado pelo Prefeito SR. SAULO DOMINGUES GOUVEA - PREFEITO MUNICIPAL, mediante cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Locador, acima qualificado, é proprietário de 01(um) salão comercial, com banheiro, com 140,61m2, localizado na Praça Miguel de Carvalho, nº56 – centro – Cantagalo-RJ, para funcionamento do Curso de Inclusão Digital da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão de interesse do Locatário em rescindir o Contrato de Locação, de acordo com a Cláusula VII do referido Contrato, convencionou com o Locador, a rescisão do mesmo, mediante a entrega das chaves do imóvel em 09/10/2014.
CLÁUSULA TERCEIRA - Fica acordado, nos termos do Contrato de Locação firmado, que a Prefeitura Municipal de Cantagalo – Locatário , entrega o imóvel nas mesmas condições em que recebeu e cuja concordância o locador dá plena e rasa quitação da referida cláusula;
CLÁUSULA QUARTA - O locatário ficará isento de qualquer pagamento referente a multas e ou qualquer encargos incidentes sobre o imóvel, dando o locador quitação de todas as cláusulas contratadas na referida locação, recebendo o imóvel no mesmo estado anterior, ficando justo e satisfeito em razão do contrato inicial e aquiescendo com a presente rescisão.
CLÁUSULA QUINTA - Com o presente Termo de Rescisão ao recebimento das chaves do imóvel, o locador se integrará imediatamente na posse do mesmo podendo usá-lo e dispô-lo da maneira que lhe convier.
CLÁUSULA SEXTA - As partes ora contratantes, dão por rescindido o presente Contrato em todas as suas cláusulas e condições, a partir da entrega final das chaves por parte do locatário, que é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o fim de produzir os devidos e efeitos legais jurídicos.
CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Termo de Rescisão deverá ser publicado por extrato, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data de assinatura deste Termo.
Assim, juntos e contratados, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas que também assinam para que surtam os devidos legais efeitos jurídicos.
Cantagalo-RJ, 09 de setembro de 2014.

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2014
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para complementação das obras de construção do Centro Cultural de Cantagalo á Rua Maestro Joaquim Antônio Naegele - Centro Cantagalo - RJ - VALOR: R$ 941.131,83 - DATA: 30 de setembro de 2014 - HORA: 14:00 horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo-RJ. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 15 / 09 / 2014, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas
Cantagalo, 05 de setembro de 2014
Orquídea da Silva Monteiro de Souza
Presidente

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 27 / 2014
EDITAL EXCLUSIVO PARA
MICROEMPREENDEDOR IONDIVIDUAL,
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática a serem utilizados nas Unidades da Estratégia de Saúde da Família e na Coordenação para implementação do E-SUS - VALOR: R$ 74.315,00 - DATA: 26 de setembro de 2014 - HORA: 09 horas - LOCAL: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 102 e 103 - Centro - Cantagalo-RJ. O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados para consulta e/ou retirada, a partir do dia 15/09/2014, das 09h às 16h no endereço supra citado ou no site www.saudecantagalo.rj.gov.br
Cantagalo, 05 de setembro de 2014
Janine Huguenin Meirelles de Souza
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
LEILÃO N° 01/ 2014
OBJETO: Alienação de veículos inservíveis da municipalidade pertencentes ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo - VALOR: R$ 35.000,00 - DATA: 03 de outubro de 2014 - HORA: 09 horas - LOCAL: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, 300, salas 102 e 103 Centro, Cantagalo-RJ. O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados para consulta e/ou retirada, a partir do dia 18/09/2014, das 09h às 16h no endereço supra citado, ou no site www.saudecantagalo.rj.gov.br - Licitações abertas
Cantagalo, 05 de setembro de 2014
Janine Huguenin Meirelles de Souza
Presidente CPL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº. 05/2014
CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro Sr Carlos Alexandre Marques da Silva que classificou as Firmas: AUTO SERVIÇOS CORDEIRENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.278.801/0001-03, com sede À Rua Moacyr Laport Leitão n/ 119 - Centro-Cordeiro-RJ e H.P. FULY DISTRIBUIDORA LTDA-ME, com sede à Celso Carrilho de Faria, 410- Bela Vista- Carmo- Rj, inscrita no CNPJ sob o nº 04.346.122/0001-95, vencedoras do Certame Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 047/2014, originário do Processo Administrativo nº 258/2014, tem por objeto o aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e material de limpeza, para atender as crianças e adolescentes do Abrigo Municipal Criança Feliz, ao serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, ao Conselho Tutelar e aos CRAS.
CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão.
HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro que julgou as firmas: AUTO SERVIÇOS CORDEIRENSE LTDA com o valor total de R$ 20.512,15 (Vinte mil quinhentos e doze reais e quinze centavos) e HP FULY DISTRIBUIDORA LTDA-ME com o valor total de R$ 4.118,00 (Quatro mil cento e dezoito reais), perfazendo o Valor Total Global de R$ 24.630,15 (Vinte e quatro mil seiscentos e trinta reais e quinze centavos).
Dê ciência à firma vencedora, determinando as providências para tal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cantagalo, 01 de Setembro de 2014.
Maria Madalena Feuchard Bard
Secretária Municipal de Apoio Comunitário

PESQUISA

Dilma retoma liderança no Rio, mostra Ibope

Petista também reduziu a vantagem da rival Marina Silva em São Paulo

A presidente Dilma Rousseff, candidata à reeleição pelo PT, ultrapassou a candidata do PSB, Marina Silva, no Rio de Janeiro e reduziu a vantagem da rival em São Paulo, segundo pesquisas Ibope realizadas nos dois Estados divulgadas na terça-feira.

No Rio, a retomada da liderança perdida para Marina acontece depois da campanha de Dilma bater na tecla de que a candidata do PSB reduziria investimentos na exploração do petróleo na camada pré-sal, o que foi negado por Marina, que chegou a acusar os adversários de montarem uma "indústria de mentiras e boatos".

No Estado maior produtor de petróleo do país e que tem regiões altamente dependentes dos royalties pagos pela exploração da commodity, Dilma cresceu 5 pontos, somando agora 37 por cento das intenções de voto contra 34 por cento de Marina, que perdeu 4 pontos desde o último levantamento do Ibope, feito entre os dias 30 de agosto e 1º de setembro.

O candidato do PSDB, Aécio Neves, oscilou 2 pontos para baixo, chegando agora a 9 por cento da preferência do eleitorado. O levantamento foi feito entre os dias 5 e 8 de setembro.

Em São Paulo, onde o PSDB detém o comando do governo estadual desde 1995 e caminha para nova vitória neste ano, Marina segue na liderança, embora sua vantagem tenha caído com oscilações dentro da margem de erro.

A candidata do PSB tem 38 por cento das intenções de voto, oscilando 1 ponto para baixo em relação ao levantamento anterior.

Dilma variou 2 pontos para cima e tem agora 25 por cento das intenções de voto. Aécio oscilou 2 pontos para baixo e tem 15 por cento das intenções de voto.

O Ibope ouviu 2.002 eleitores em São Paulo entre os dias 4 e 9 de setembro. Para pesquisa realizada no Rio, o instituto ouviu 1.806 pessoas. A margem de erro das duas sondagens é de 2 pontos percentuais.

Foto :Divulgação

TABAGISMO

Maioria dos pacientes com câncer continua fumando

Pesquisa mostra que 65% dos pacientes não conseguem largar o cigarro, mesmo após receber diagnóstico da doença

Levantamento feito pelo Instituto do Câncer do Estado de São Paulo (Icesp) com pacientes da instituição mostra que 65% dos pacientes fumantes não conseguem largar o cigarro mesmo após receber o diagnóstico da doença.

O coordenador de Apoio ao Tabagista do instituto, Frederico Fernandes, disse que o resultado da pesquisa foi surpreendente.

"Nós imaginávamos, justamente, que uma pessoa que fumasse, na hora de receber o diagnóstico de câncer ficasse motivada a parar, pelo fato de ter desenvolvido uma doença relacionada ao tabagismo", ressaltou em entrevista à Agência Brasil.

Segundo o médico, apesar da vontade dos pacientes de largar o tabaco, o vício é muito forte.

"Quando a gente conversa com esses pacientes, vemos que eles têm vontade, estão motivados, mas, pelo fato de ter um nível alto de dependência da nicotina, não conseguem parar ou reduzir", contou.

A situação se agrava, de acordo com Fernandes, pelo fato de o cigarro ser uma válvula de escape de grande parte dessas pessoas ao lidar com situações difíceis.

"E, muitas vezes, quando a pessoa recebe um diagnóstico como esse, acentua os traços de ansiedade. Com isso, ela acaba não conseguindo largar o cigarro por não conseguir canalizar a ansiedade contra a doença em outra coisa", explica o médico.

Além de ser um fator que contribui para o surgimento do câncer, Fernandes destaca que o cigarro pode atrapalhar o tratamento. "Alguns tipos de quimioterapia têm menor eficácia quando a pessoa continua fumando e recebendo o tratamento", enfatiza.

Fumar também interfere na cicatrização e recuperação de cirurgias. "Se uma pessoa é submetida a uma cirurgia, parando de fumar ela tem uma cicatrização melhor e um pós-operatório menos complicado", acrescenta.

Há ainda, segundo o médico, o problema da fragilização do sistema respiratório.

"Uma das principais complicações que ocorrem no tratamento de câncer são as infecções respiratórias. E a pessoa que fuma tem chance maior de contrair uma infecção durante o tratamento do câncer".

Por isso, o Icesp montou uma equipe para apoiar os pacientes que querem deixar o cigarro.

"Nós temos uma equipe multiprofissional, composta por psicólogos, enfermeiros, nutricionistas e médicos, que vai dar um tratamento baseado tanto em medidas comportamentais, quanto em medicações, para tentar diminuir o vício", detalha Fernandes.

Uma das principais linhas de atuação do grupo é, justamente, ajudar os fumantes a lidar com a ansiedade sem o tabaco.

"Ensinar como lidar com as situações de problema, com o stress do dia a dia, sem precisar recorrer ao cigarro, coisa que muitos deles estão acostumados a recorrer desde a adolescência", explica o médico.

Foto: Divulgação

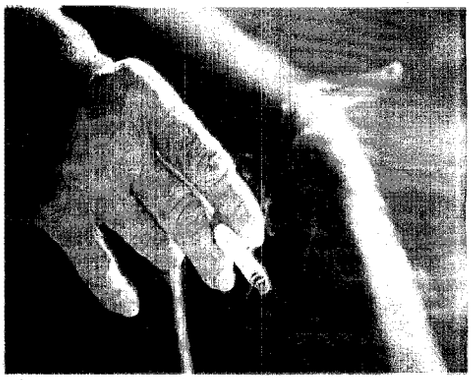

PESQUISA

Fast food é o setor preferido dos interessados em franquias

Pesquisa da Rizzo Franchisse revela qual é o perfil de interessados em adquirir uma franquia no Brasil

O setor de fast food e alimentação é o preferido dos interessados em abrir uma franquia, de acordo com a pesquisa "Perfil do Candidato à Franquia Brasil", realizada pela Rizzo Franchise. Esta foi a opção de 53% dos ouvidos. O estudo teve como base um banco de dados de 187 franquias e uma amostra de 2.156 interessados em serem franqueados.

Ocupando a segunda posição, o setor de vestuário é a preferência de 26% dos candidatos. A pesquisa também mostra que cerca de 80% dos candidatos não possui ponto para negócio.

Hoje, a parcela de mulheres interessadas em investir em uma franquia já representa 47%, contra 53% de homens. Em fevereiro desse ano, uma outra pesquisa mostrou que franquias com mulheres faturam 34% mais e que já representam 48% dos franqueados no Brasil.

A faixa de 36 a 45 anos é a que tem mais pessoas que desejam abrir uma franquia, representando 33,4% dos candidatos. A maioria, 64% dos ouvidos, é casada.

A renda mensal atual do potencial franqueado varia de 3,1 mil a 5 mil reais, quase 30% dos candidatos se encontram nessa faixa. Em relação à ocupação do candidato, 32,5% dos interessados são funcionários de uma empresa, 23,6% já são empresários, 12,43% são funcionários públicos e cerca de 13% atuam como autônomos. Estudante, desempregado, dona de casa e aposentado são as outras ocupações listadas.

Quando perguntados sobre as razões para adquirir uma franquia, 56,34% dos candidatos responderam que preferem franquias por receberem orientação técnica no negócio e um sistema sério e profissional (22,3%). Além disso, outros fatores foram: segurança (10,68%), ter uma marca já conhecida (6,22%), garantir o sucesso (1,88%), ganhar muito dinheiro (2,35%) e negócio da moda (0,23%).

A pesquisa também mostra que 41% dos candidatos tem de 81 mil a 120 mil reais de capital disponíveis para investir no negócio. Pouco mais de 13% possuem de 121 mil a 150 mil reais e cerca de 7% possuem de 151 mil a 190 mil reais para abrir uma franquia. Apenas 1,85% tem mais de 250 mil reais disponíveis para virar um franqueado.

A grande maioria, 88,49% dos candidatos, irá operar a própria franquia. Outros 7% revelam que o dia-a-dia será operado pelo cônjuge. Ter familiares no negócio é um desejo de 80%. Quanto a um sócio, 54% afirmaram que desejam um parceiro para operar a franquia.

Expectativas e receios

Experiência no mercado é o que metade dos candidatos esperam do franqueador. Outras expectativas são parceria (19,3%), transparência (12,7%), sucesso (6,5%), lucro (6,3%), segurança (2,6%), marca (1,3%) e ajuda (0,9%).

Cerca de 60% desejam também ter mais de uma franquia. Mas, os três principais receios ao operar uma franquia são falta de experiência (27,15%), falta de capital (19,7%) e falta de apoio do franqueador (11,11%). Fracassar, deixar a segurança do emprego, não se adaptar ao negocio são outros medos dos interessados.

Foto: Divulgação

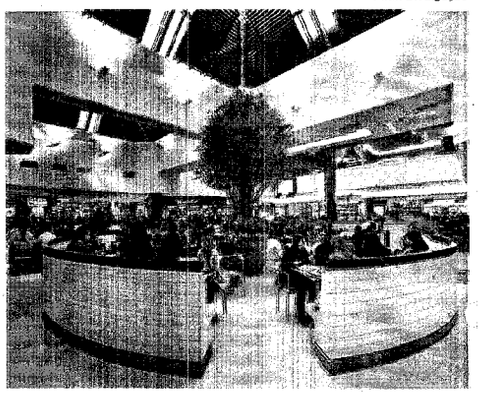

Ed. 1243/12

CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15 RUBRICA: 02/2779 FLS.723

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE APROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO, ANALISADA PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, CERTIFICANDO A LEGALIDADE E LEGITIMIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, PRÉVIAMENTE APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

ENTIDADE SUBVENCIONADA: Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro

FONTE DE RECURSOS:Rede PSEAC R$ 2.267,09 R$ 4.604,53

MÊS DE REFERÊNCIA: Janeiro e Fevereiro/2014

Nº DE REPASSE (PARCELA):01º e 02º/12

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1 9 0 24/04/2014

DATA DA APROVAÇÃO: 25/04/2014

Maria Madalena Feuchard Bard

Secretária Municipal de Apoio Comunitário

EXTRATO DE APROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO, ANALISADA PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, CERTIFICANDO A LEGALIDADE E LEGITIMIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, PRÉVIAMENTE APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

ENTIDADE SUBVENCIONADA: Associaçao Pestalozzi de Cantagalo

FONTE DE RECURSOS:PSEMC-R$ 5.425,96

MÊS DE REFERÊNCIA: 02/2014

Nº DE REPASSE (PARCELA): 02º/12

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:186 16/04/2014

DATA DA APROVAÇÃO: 25/04/2014

Maria Madalena Feuchard Bard

Secretária Municipal de Apoio Comunitário

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de transporte interestadual para o destino de São José do Rio Pardo - SP, por ocasião da Semana Euclidiana. - VALOR: R$ 10.350,00 - DATA: 16 de maio de 2014 - HORA: 14:00 horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo-RJ, - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 05 / 04 / 2014, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas

Cantagalo, 15 de abril de 2014

Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro

DECRETO Nº 2779/2014

Transforma sem aumento de despesa, uma vaga de médico no quadro de pessoal estatutário, criada pela Lei nº 593/03, em médico cardiologista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 58, V e VII "a" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de transformar vagas de cargos no quadro permanente de pessoal, as quais se encontram sem preenchimento de titular, em razão da necessidade de nomeação de especialistas;

Considerando que o médico do quadro permanente Benedito Aguinaldo dos Santos Robadey, matrícula 2393-2 aposentou-se;

Considerando que o referido profissional é especialista em cardiologia, e que sua nomeação em 30-07-1993 se deu na denominação genérica de Médico, sem indicar a especialidade;

Considerando a criação do cargo de Médico Cardiologista através da Lei nº 1163/12, sem a criação da respectiva vaga, tendo constado no concurso público como cadastro reserva;

Considerando a necessidade de suprir a vaga existente na especialidade de cardiologia, o que não acarretará aumento de despesa:

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformada, sem aumento de despesa, 01 (uma) vaga de Médico do quadro permanente de pessoal, para o cargo de Médico Cardiologista, a ser preenchida por pessoal legalmente aprovado em concurso público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº2.780/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 654.500,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalhos e Fontes de Recurso referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1040-10.122.40002.031	3.3.90.14.00	00	06	45.000,00
1040-10.301.40062.036	3.3.90.30.00	130	65	84.000,00
1040-10.302.40032.034	3.3.90.39.99	00	82	496.500,00
1040-10.302.40041.010	4.4.90.52.00	03	87	29.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				654.500,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1040-10.122.40002.031	3.1.90.3 4.06	00	03	10.000,00
1040-10.122.40002.031	3.3.90.93.00	00	24	5.000,00
1040-10.301.40012.032	3.1.90.34.06	00	31	50.000,00
1040-10.301.40012.032	3.1.90.94.00	00	32	52.500,00
1040-10.301.40012.032	3.3.90.36.00	00	40	60.000,00
1040-10.301.40012.032	3.3.90.39.17	00	42	40.000,00
1040-10.301.40012.032	3.3.90.39.47	00	44	20.000,00
1040-10.301.40012.032	4.4.90.51.00	00	47	30.000,00
1040-10.301.40022.033	3.1.90.11.01	00	53	130.000,00
1040-10.301.40062.036	3.3.90.32.00	130	68	59.000,00
1040-10.301.40062.036	3.3.90.32.00	131	69	25.000,00
1040-10.302.40031.009	4.4.90.51.00	00	70	100.000,00
1040-10.302.40032.034	3.3.90.32.00	00	80	44.000,00
1040-10.302.40042.035	3.1.90.11.01	03	89	29.000,00
TOTAL ANULADO				654.500,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril em 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO N° 2.781/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1095-13.122.9500.2.075	3.3.90.30.00	Próprio	406	10.000,00
1095-13.392.9505.2.080	3.3.50.43.00	Próprio	447	22.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				32.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1095-13.392.9503.2.078	3.3.90.30.00	Próprio	437	8.000,00
1095-13.392.9503.2.078	3.3.90.39.00	Próprio	439	14.000,00
1095-13.392.9506.2.081	4.4.90.52.00	Próprio	457	10.000,00
TOTAL ANULADO				32.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.782/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.191/2014, DE 15 DE ABRIL DE 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 3.982,84 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao IPAM-Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	FICHA	VALOR R$
09.122.0001.2.083	3.1.90.94.00	00	3.982,84
TOTAL	DA SUPLEMENTAÇÃO		3.982,84

Art. 2º - Os recursos para atendimento do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	FICHA	VALOR R$
09.122.0001.2.083	3.3.90.46.00	07	1.982,84
09.122.0001.2.083	3.3.90.92.00	08	2.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	3.982,84		R$ 50.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa, QDD, aprovado para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.783/2014

Considera Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas nas datas que mencionam:

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a tradição religiosa da quinta-feira da Semana Santa;

Considerando, que tal data, não se encontra incluída entre as datas consideradas feriados nacionais ou municipais.

DECRETA:

Art.1º- Fica considerado FACULTATIVO o ponto nas Secretarias Municipais nos dia 17 (quinta-feira) e 22 (terça-feira) de abril de 2014, não havendo expediente nas repartições públicas municipais e autárquicas.

O expediente, entretanto, será normal, sob a responsabilidade dos respectivos Secretários (as), nos setores cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Abril de 2014.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

DECRETO Nº2.784/2014

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E AUTÁQUICAS, NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS POVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º- Tendo em vista a realização dos Festejos do Dia do Trabalhador Municipal de Cantagalo, no dia 02 de Maio do corrente, o expediente nas repartições e Autarquias Municipais, será de 09:00 horas as 12:00 horas.

Paulo Melo promove confraternização para reforçar sua pré-candidatura à Alerj

Presidente da Alerj recebe apoio do prefeito Saulo Gouvea, que destaca os mais de R$ 6 milhões conquistados para execução de obras, através do Governo do Estado

Detentor de seis mandatos de deputado estadual, Paulo Melo (PMDB), hoje presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), já decidiu que será novamente candidato a deputado estadual e que pretende conquistar seu sétimo mandato nas eleições de outubro deste ano, tendo como companheiros o governador Luiz Fernando Pezão (PMDB), que concorrerá ao Governo do Estado, e o ex-governador Sérgio Cabral (PMDB), que já decidiu disputar uma cadeira no Senado.

Para reforçar sua pré-candidatura, Paulo Melo realizou, sábado passado, 3 de maio, na Fazenda Bravet, do empresário Virgílio Almeida Santos, em Cantagalo, uma confraternização, quando reuniu políticos de várias partes do estado, entre prefeitos, ex-prefeitos, vereadores, ex-deputados, entre outros.

Recebido pelo prefeito Saulo Gouvea (PT) e pelo vice-prefeito Edivaldo Oliveira (PMDB), Paulo Melo disse estar muito à vontade em Cantagalo, porque se trata de uma cidade onde sempre obteve muitos votos. Ele lembrou que, no dia anterior – sexta-feira, 2 de maio –, esteve, com o prefeito Saulo Gouvea e o vice-prefeito Edivaldo Oliveira, visitando o ex-prefeito Geraldo Guimarães, antigo aliado, e que, atualmente, enfrenta problemas de saúde. "Uma das coisas que mais valorizo e prezo nesta vida é a lealdade, por isso jamais abandonarei um amigo só pelo fato de não estar no poder ou estar doente", declarou Paulo Melo, que fez discurso relatando o seu trabalho e o relacionamento que mantém com os mais diversos segmentos políticos nos municípios do estado.

A cerimônia, aberta pelo chefe de Gabinete do deputado, Sérgio Soares, ex-prefeito de Carmo, e comandada, depois, pelo próprio deputado, abriu espaço para que prefeitos, ex-prefeitos, vereadores e várias personalidades políticas do estado falassem.

O prefeito de Cantagalo, Saulo Gouvea, declarou seu apoio a Paulo Melo e destacou o vice-prefeito Edivaldo Oliveira como responsável por essa aproximação. "Precisávamos, em Cantagalo, de uma personalidade política que nos auxiliasse na canalização de recursos para a execução de várias obras e realização dos nossos projetos de governo. Foi então que Edivaldo (Oliveira, vice-prefeito) me acenou com a possibilidade de uma audiência com Paulo Melo, com quem já mantinha relacionamento político há vários anos. Foi um grande encontro, pois Cantagalo, ano passado, teve os recursos do programa Somando Forças, do Governo do Estado, reduzidos de R$ 3 milhões para R$ 1,5 milhão, por influências políticas contrárias não só ao nosso trabalho, mas, principalmente, contrárias ao município. Com a conversa que tivemos, Paulo Melo pediu ao então governador Sérgio Cabral que elevasse a liberação de recursos para

Foto : Gilmar Marques

Foto : Gilmar Marques

R$ 6 milhões, e nós conseguimos essa verba. Não posso deixar de dar o meu integral apoio a Paulo Melo nesta eleição", destacou Saulo Gouvea.

O prefeito também informou que, dos mais de R$ 6 milhões do programa Somando Forças, R$ 4.643.742,88 já serão licitados no próximo dia 15 de maio. Esses recursos serão aplicados da seguinte forma: abertura de acesso entre a Avenida Rodolfo Tardin e a Rua Augusto Bernardo de Paula, no Centro da cidade, com pavimentação por asfalto, drenagem pluvial e esgotamento sanitário (R$ 487.737,36); pavimentação com asfalto, drenagem pluvial e construção de muros de contenção na Avenida Senador José Ermírio de Moraes, acesso a Euclidelândia, terceiro distrito (R$ 2.998.891,43); pavimentação por asfalto, drenagem pluvial e esgotamento sanitário da parte final da Rua Antônio Ráfare, no Centro da cidade (R$ 215.187,60); e pavimentação com asfalto, drenagem pluvial, esgotamento sanitário e construção de muros de contenção na Rua Projetada I, no bairro São José (R$ 941.926,49).

Há cerca de 15 dias, Saulo Gouvea também assinou convênio referente à liberação da segunda parte desses recursos, num total de R$ 2.112.217,81, que serão investidos na seguintes obras: implantação da Policlínica Municipal, com investimento de R$ 908.779,42; reurbanização do bairro Felipe João, no valor de R$ 329.372,22; reforma completa do prédio histórico da Câmara Municipal, com aplicação de R$ 421.551,70; e implantação de novo poço artesiano e rede de distribuição de água no bairro Novo Horizonte, com investimento de R$ 384.789,47.

Outra parte do convênio, de R$ 67,725 mil, será aplicada na aquisição de equipamentos para desenvolvimento, em São Sebastião do Paraíba, quarto distrito, de projeto de pesca e aquicultura, que vem sendo implantado em parceria com a Fiperj (Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro). Serão quatro kits de tanque-rede, uma despolpadeira, uma seladora a vácuo e quatro freezers horizontais com duas portas e 546 litros cada.O prefeito de Cantagalo também comemorou a participação de seis dos 11 vereadores do município. Estiveram presentes, além da presidente da Câmara Municipal, vereadora Renata Huguenin (PSC), os vereadores Ciro Fernandes (PR), Manuela do Paraíba (PHS), Jorge Quindeler (PP), Tião Carne Seca (PSB) e Homerinho da Saúde (PSB).

O vice-prefeito Edivaldo Oliveira também enalteceu o trabalho do parlamentar em favor do município e destacou seu relacionamento com Paulo Melo. "Nossa amizade e nosso relacionamento político tem mais de 12 anos, desde a época em que fui eleito vereador pela primeira vez em Cantagalo. O que tenho a dizer é que me orgulho muito de ser companheiro de Saulo Gouvea e de estar podendo dar a minha contribuição para o nosso município, afinal de contas é para isso que fomos eleitos. Agradeço muito ao povo de Cantagalo, para quem trabalharemos incansavelmente, e ao deputado Paulo Melo, por todo apoio que tem nos prestado e oferecido", declarou o vice-prefeito.

Regado a almoço com churrasco e música ao vivo com Pedro Garcia e Banda, o evento, na opinião do prefeito Saulo Gouvea, foi um grande sucesso. "Só tenho a agradecer, não só ao deputado Paulo Melo, mas a todas as lideranças políticas que estiveram aqui conosco e aos representantes de vários segmentos da sociedade cantagalense. Não posso deixar de agradecer muito, também, ao Virgílio da Bravet, por ceder a sua propriedade para este importante encontro que, tenho certeza, renderá grandes frutos ainda a Cantagalo", disse Saulo Gouvea, que também enalteceu a participação do secretário de estado de Governo, Affonso Monnerat, ex-prefeito de Bom Jardim.

Mais de 120 jovens serão dispensados do serviço militar

Solenidade de entrega dos Certificados de Dispensa de Incorporação será realizada em 23 de julho, na Praça da Matriz, a partir das 8 horas

A Junta do Serviço Militar de Cantagalo (JSM) anunciou que deverá dispensar mais de 120 jovens alistados no município da prestação do serviço militar inicial obrigatório, incluídos no que a JSM chama de "excesso de contingente". A cerimônia de dispensa está marcada para o dia 23 de julho, a partir das 8 horas, na Praça Cônego Crescêncio Lanciotti, a Praça da Matriz, no Centro da cidade (caso chova será transferida para o Ginásio Poliesportivo José dos Santos Vieira, na Rua Euclides da Cunha, também no Centro), com participação do novo delegado da IV Delegacia de Serviço Militar de Nova Friburgo, 1º tenente Alício Farias, e do prefeito Saulo Gouvea (PT), que preside a JSM.

A definição da data foi feita na manhã desta sexta-feira, 25 de abril, entre o delegado da IV Delegacia de Serviço Militar, o secretário municipal de Administração, Ângelo Machado, e a equipe da JSM de Cantagalo, que estiveram reunidos na Prefeitura.

O evento marcará a entrega dos Certificados de Dispensa de Incorporação (CDI), documento que isenta os jovens que, este ano, estão completando 18 anos de idade, das sanções legais, já que a prestação do serviço militar é obrigatória. Durante o evento, os jovens também prestarão compromisso à Bandeira Nacional.

A JSM lembra aos jovens, no entanto, que o CDI não exime totalmente o cidadão da prestação de serviço militar. Em caso de emergência, guerra, calamidade pública ou comoção nacional, todos os dispensados que contem com o máximo de 45 anos poderão ser convocados para defender a nação. O jovem deve alistar-se de 1º de janeiro a 30 junho do ano em que completar 18 anos de idade. Isto também vale para os cidadãos brasileiros que residem no exterior. Até o dia 30 de junho ainda há tempo de se apresentar à JSM e ficar em dia com as obrigações militares.

Foto : Gilmar Marques

Ed. 1248/14

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.724

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

PORTARIA Nº6.548/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosangela de Souza Vitorino, matrícula n°1820-1, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Serviços Contábeis, Símbolo CAI-4, em vaga criada pela Lei nº 330/98, e ficando consequentemente exonerada da Função Gratificada de Assistente, Símbolo CAI-5, com efeitos a contar de 01 de maio de 2014.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Maio de 2014.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.549/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Isabel de Fátima Sales de Souza, matrícula n°1751-5, para exercer a Função Gratificada de Assistente, Símbolo CAI-5, em vaga criada pelas Leis04/78; 292/97; 330/98 e 475/01, com efeitos a contar de 01 de maio de 2014.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Maio de 2014.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.550/2014

Declara a desistência de candidato do 5º Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que foi expedido o Edital nº 003, devidamente publicado em 10/04/2014, convocando o candidato ANGELO DE MEDEIROS TASSI a assumir o cargo de TÉCNICO AMBIENTAL, em virtude de sua aprovação em 1º lugar na listagem dos aprovados no 5º Concurso Público;

Considerando que foi expedido telegrama MP 126758728 em data de 09/04/2014 devidamente recebido na 1º tentativa dando ciência da convocação;

Considerando que o candidato compareceu à Prefeitura de Cantagalo-RJ, retirou edital com relação de documentos que deveria apresentar bem como encaminhamento para a perícia médica municipal, devidamente agendada para o dia 28/04/2014 se comprometendo ainda a retornar no dia 28/04/2014 munido da avaliação aferida pela perícia médica municipal, bem como com toda documentação exigida para ser considerado apto a tomar posse;

Considerando que até a presente data o candidato não entregou a documentação nem a pertinente avaliação médica.

RESOLVE:

DECLARAR Desistente do 5º Concurso Publico, para o cargo de TÉCNICO AMBIENTAL o candidato ANGELO DE MEDEIROS TASSI, aprovado em 1º lugar, com efeitos a contar de 06 de maio de 2014.

Registre-se e Publique-se.

Cantagalo-RJ, em 06 de maio de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.551/2014

Declara a desistência de candidato do 5º Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que foi expedido o Edital nº 002-2014, devidamente publicado em 10/04/2014, convocando o candidato RAMON BARROS MOREIRA BOTELHO a assumir o cargo de MOTORISTA, em virtude de sua aprovação em 6º lugar na listagem dos aprovados no 5º Concurso Público;

Considerando que o candidato compareceu à Prefeitura de Cantagalo-RJ, retirou edital com relação de documentos que deveria apresentar bem como encaminhamento para a perícia médica municipal, devidamente agendada para o dia 28/04/2014 se comprometendo ainda a retornar no dia 28/04/2014 munido da avaliação aferida pela perícia médica municipal, bem como com toda documentação exigida para ser considerado apto a tomar posse;

Considerando que até a presente data o candidato não entregou a documentação nem a pertinente a respectiva avaliação médica.

RESOLVE:

DECLARAR Desistente do 5º Concurso Publico, para o cargo de MOTORISTA o candidato RAMON BARROS MOREIRA BOTELHO, aprovado em 6º lugar, com efeitos a contar de 06 de maio de 2014.

Registre-se e Publique-se.

Cantagalo-RJ, em 06 de maio de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.552/2014

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, a suplente Roseli Martins Pinto, para substituir os Conselheiros Tutelares de Cantagalo, no período de suas férias, de acordo com ofício CMDCA n°004/2014 de 30/04/2014, conforme abaixo discriminado:

Nome	Período
Regilane de Carvalho Quindeler	01/05 a 30/05/14
Valdete do Couto Oliveira	01/06 a 30/06/14
Alex de Oliveira Coelho	01/07 a 30/07/14
Elisângela Nogueira de Andrade Oliveira	01/08 a 30/08/14
Ana Caroline Falcão Noronha	01/09 a 30/09/14

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Maio de 2014.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.553 /2014

AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o Regime de Tempo Integral, nos termos da Lei Municipal nº325/98, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:

Professor - RETI: Kassandra Câmara Rito - Professor IV - 1º Seg. Matrícula: 220273-5 Período: 28/04/2014 a 19/12/2014.

Escola Municipal Profª Lúcia Helena Pinheiro do Couto

Professor Substituído: Danielle Morgado Romero - Professor III 1º Seg. Matrícula: 207218-1.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/04/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Maio de 2014.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.545/14

Nomeia servidor para o exercício de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 58, XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 12 da Lei Municipal nº 10/90, de 05 de junho de 1990, WILSON DOS SANTOS ASSUMPÇÃO, aprovado no 5º concurso público, para exercer o cargo de PSICÓLOGO CAPS, do Quadro de Pessoal Estatutário, devendo cumprir o estágio probatório previsto no artigo 29 do Regime Jurídico Único, c/c o art. 41 da CRFB/88.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº6.546/14

Nomeia servidor para o exercício de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 58, XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 12 da Lei Municipal nº 10/90, de 05 de junho de 1990, OTÁVIO AUGUSTO TEIXEIRA, aprovado no 5º concurso público, para exercer o cargo de GUARDA AMBIENTAL, do Quadro de Pessoal Estatutário, devendo cumprir o estágio probatório previsto no artigo 29 do Regime Jurídico Único, c/c o art. 41 da CRFB/88.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº6.547/14

Nomeia servidor para o exercício de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 58, XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 12 da Lei Municipal nº 10/90, de 05 de junho de 1990, FRANCISCO LUIZ GUIMARÃES, aprovado no 5º concurso público, para exercer o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA DE PSF, do Quadro de Pessoal Estatutário, devendo cumprir o estágio probatório previsto no artigo 29 do Regime Jurídico Único, c/c o art. 41 da CRFB/88.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.786/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1050-23.695.5005.2.042	3.3.90.39.00	Próprio	288	210.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				210.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1010-04.122.1000.2.002	4.4.90.52.02	Royalties	10	40.000,00
1010-04.124.1002.2.004	3.3.90.39.00	Próprio	22	10.000,00
1020-04.122.2000.1.002	4.4.90.61.02	Royalties	31	60.000,00
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.92.00	Próprio	67	10.000,00
1025-28.123.0000.0.010	4.6.90.71.00	Próprio	71	30.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.1.90.04.03	Próprio	91	20.000,00
1050-23.691.5002.1.013	4.4.90.61.02	Royalties	274	40.000,00
TOTAL ANULADO				210.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 2.787/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao PODER LEGISLATIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
0101-01.031.1010.2.001	3.3.90.36.00	Próprio	11	5.800,00
0101-01.031.1010.2.001	3.3.90.39.00	Próprio	12	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				25.800,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
0101-01.031.0101.1.001	4.4.90.52.00	Próprio	02	25.800,00
TOTAL ANULADO	25.800,00			

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº2.788/2014

Altera o Art. 3° do decreto N° 2743/2013, de 29 de novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1°- Tendo em vista o atraso na entrega dos carnês do IPTU/2014 aos contribuintes, ficam prorrogadas as datas dos vencimentos de cada parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU e as Taxas de Serviços Públicos para exercício de 2014, que serão as seguintes:

COTA ÚNICA	-	30 de	junho/201
1ª PARCELA	-	30 de	junho/201
2ª PARCELA	-	31 de	julho/201
3ª PARCELA	-	29 de	agosto/201

São Pedro I e II terão acessos pavimentados com recursos do PAC 2

Projeto inscrito pela Prefeitura é contemplado com R$ 1,5 milhão

Os bairros São Pedro I e II vão receber R$ 1,5 milhão em investimentos que vão garantir a pavimentação asfáltica, com infraestrutura, dos acessos às duas comunidades, tanto através do bairro Triângulo, em direção à parte alta (São Pedro II), quanto através do Condomínio Village Barão de Cantagalo, que atende à parte baixa (São Pedro I).

Os recursos, segundo o prefeito Saulo Gouvea (PT), são da segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), do Governo Federal, que contempla obras de pavimentação e qualificação de vias urbanas. "Esta obra é um compromisso assumido por mim junto a esses dois bairros e que quero cumprir, por isso optamos, através da Coordenação de Projetos e Convênios da Prefeitura, por inscrever o projeto no PAC 2 e, agora, conseguimos ser contemplados", contou o prefeito, que esteve no último dia 6 de maio em Brasília.

Saulo Gouvea também disse que a Prefeitura queria mais. "Esses R$ 1,5 milhão são apenas parte do que pleiteamos, que foram R$ 4,7 milhões. É um montante muito bom para realizarmos essa obra, mas não descansaremos, pois vamos tentar conseguir mais", garantiu.

MÁQUINA – No próximo dia 19 de maio, o prefeito Saulo Gouvea estará em Campos dos Goytacazes, no Norte do estado do Rio de Janeiro, para receber mais uma máquina para o município, também conseguida através do PAC 2 do Governo Federal. Desta vez, será uma motoniveladora, popularmente conhecida como patrol. A solenidade de entrega será realizada às 9 horas, no campus da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). "Será mais um grande reforço para o município, embora ainda soframos com a falta de operadores de máquina", explicou o prefeito, acrescentando que, no último concurso, apenas quatro candidatos a operador de máquinas foram aprovados.

Foto : Cássia Pietrani Abrão

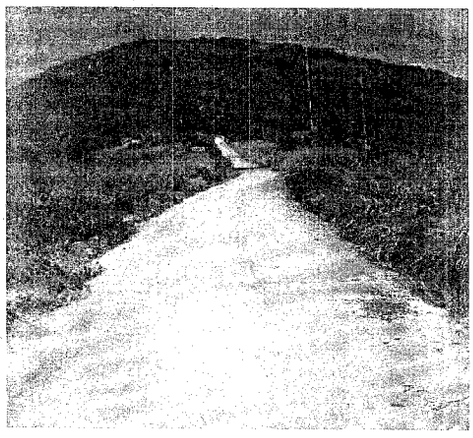

Artesãos aproveitaram véspera do Dia das Mães, expõem e vendem trabalhos na praça

Para a secretária interina de Cultura, Ana Paula Giron, foi a oportunidade de presentear as mães com opções fora do convencional

Os artesãos de Cantagalo, dos mais variados segmentos, aproveitaram a véspera do Dia das Mães, sábado passado, 10 de maio, para realizarem mais uma Feira de Artesanato na Praça Cônego Crescêncio Lanciotti, a Praça da Matriz, no Centro da cidade. O evento, que foi aberto às 9 horas e se prolongou até às 14 horas, foi organizado pela Secretaria Municipal de Cultura, que está desenvolvendo um trabalho de apoio para que os artesãos do município possam se organizar através de uma associação.

A feira mostra talentos já conhecidos do público, mas também tem revelado outros nomes, como jovens que estão dando os primeiros passos no setor. Para a secretária interina de Cultura, Ana Paula Giron, a feira está se consolidando cada vez mais e atraindo o público a cada edição e com boas perspectivas. "Queremos que cada vez mais artesãos se integrem, mas que a população local e visitantes também percebam que é uma feira que traz excelentes produtos, muitas lembranças, doces e outros alimentos, produtos naturais e até de limpeza, tudo voltado a nutrir a arte caseira", disse a secretária, que também aproveitou o momento para entregar um botão de rosa a cada mãe que chegava à feira. "O Dia das Mães é especial e elas merecem todo o nosso carinho", disse.

Ana Paula Giron também achou que a feira deu uma oportunidade diferente, principalmente aos filhos, de optar para algo fora dos artigos costumeiros. "Existem produtos maravilhosos em todas as áreas. Esses profissionais têm mesmo que ser incentivados, porque também contam um pouco da nossa história, da nossa diversidade cultural, e isso é muito bacana. A ideia de atrair filhos em busca de presentes para as mães funcionou, porque podemos ver que muitas das opções oferecidas fogem completamente do convencional. Isso significa que as mães presenteadas vão ficar surpresas e vão adorar serem lembradas com artes tão belas quanto as que vemos aqui", destacou a secretária.

Foto : Divulgação

Na confraternização das mães na praça, mães, filhos, artesãos e membros do Governo Municipal

Asilo recebe mais de 700 kg de alimentos do Passeio de Bicicletas

Arrecadação da comemoração do Dia do Trabalhador beneficia a entidade, que tem 50 idosos e completa, em junho, deste ano, 107 anos de fundação

O Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro recebeu mais de 700 kg de alimentos, todos não perecíveis, ofertados pela Secretaria de Cultura de Cantagalo. Os alimentos foram arrecadados através das inscrições para o 34º Passeio de Bicicletas de Cantagalo, que, tradicionalmente, é realizado em 1º de maio, comemorando do Dia do Trabalhador. Cada inscrição valeu 1 kg de alimento.

Este ano, foram 708 ciclistas inscritos dos mais diversos municípios da região. Desse total, 301 se inscreveram antecipadamente na Biblioteca Pública Municipal Acácio Ferreira Dias. O passeio saiu da rodoviária municipal e seguiu até o trevo de Aldeia, com concentração no Arena Park (antigo Cica). No local, os ciclistas de reidrataram, descansaram um pouco e, depois, retornaram ao Centro, com chegada à Praça Cônego Crescêncio Lanciotti, a Praça da Matriz, onde foi oferecido um lanche e sorteados vários brindes oferecidos pelo comércio local, além de quatro bicicletas e um aparelho de TV de 32 polegadas ofertadas pela Prefeitura.

Para a secretária interina de Cultura, Ana Paula Giron, é uma ótima sensação proporcionar atividade física aos cidadãos num dia tão importante, como o do trabalhador, oferecer prêmios aos participantes e, ainda, poder promover filantropia com a adesão de tanta gente. "Já que estamos com saúde e podemos participar desse momento tão bonito, porque não usá-lo também para ajudar ao próximo? Este momento da entrega desses alimentos é mais momento especial para todos nós do governo", disse a secretária.

Foto : Divulgação

Alimentos arrecadados foram repassados à instituição, que conta com 50 idosos em sistema de internato

Prova do processo seletivo para técnico em segurança no trabalho será dia 25 de maio

Exames serão aplicados na Escola Municipal Maria Bellieni D'Olival, no bairro Santo Antônio. São 150 inscritos disputando 58 vagas

Cantagalo – De acordo com o edital, alterado por conta da prorrogação das inscrições, será no próximo dia 25 de maio (domingo) a prova do processo seletivo para as 58 vagas que estão sendo oferecidas no curso de técnico em segurança no trabalho, que será ministrado pelo sistema semipresencial, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca no Estado do Rio de Janeiro (Cefet/RJ), que mantém convênio com a Prefeitura de Cantagalo para a manutenção de um polo da instituição na cidade.

Segundo a Secretaria Municipal de Educação, os 150 inscritos farão o exame em seis salas, na Escola Municipal Maria Bellieni D'Olival, no bairro Santo Antônio (Rodovia RJ-160 – Km 8). A média é de 2,59 candidato disputando cada vaga. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada das 8h às 12h. O exame será composto de 45 questões que versarão sobre língua portuguesa (10 questões), ciências (10 questões), estudos sociais (10 questões), matemática (10 questões) e noções de informática (cinco questões). Vale lembrar que as dez questões de ciências incluirão conhecimentos de física, química e biologia. Já as dez questões de estudos sociais testarão os conhecimentos em história e geografia.

As regras de comportamento no dia do exame assemelham-se aos concursos públicos e vestibulares. No entanto, não será necessária a apresentação do cartão de confirmação de inscrição, basta confirmar se o nome está na relação e saber a sala em que fará a prova. O candidato deverá se apresentar ao local da prova com, pelo menos, 1 hora de antecedência e munido de documento oficial de identificação original (não será aceita cópia, mesmo que autenticada).

O documento de identificação deverá conter foto (carteira de identidade, carteira de motorista, carteira de trabalho ou passaporte), desde que permita a perfeita identificação do candidato. O candidato que comparecer ao local de prova sem o documento oficial de identificação não poderá fazer a prova. Os portões do local da prova serão fechados às 8 horas. Os candidatos que chegarem ao local de prova após esse horário, não poderão prestar o exame. O candidato também deverá levar caneta azul ou pret para preenchimento do cartão-resposta. Será proibido o us de calculadora, régua, esqua dro, transferidor, compasso o similares, bem como de pagers celulares ou quaisquer outro meios de comunicação enquan to o candidato permanecer na dependências do local de prova mesmo após o encerramento do exame.

O Cefet-RJ informou que o resultado da prova obje tiva será divulgado no dia 10 d junho, a partir das 19 horas, n site da instituição: cefet-rj.br. A aulas terão início no segund semestre. O curso será minis trado em quatro períodos de se meses cada, num total de quat períodos (cerca de dois anos Não são contados como period letivo o tempo de estágio supe visionado, que é obrigatório terá que compreender 460 hora

O prefeito de Cant galo, Saulo Gouvea (PT), i formou que, em 2015, o Pol Cefet de Cantagalo receber pelo menos, outros dois curso técnico em administração e té nico em meio ambiente. "Ess cursos são um compromis meu com o povo de Cantaga e que estou procurando cumpr assim como os de capacitaç que temos implantado no m nicípio", disse.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15 UBRICA: 02/2779 FLS.725

Gabinete do Prefeito

4ª PARCELA	-	30 de	setembro/2014
5ª PARCELA	-	31 de	outubro/2014
6ª PARCELA	-	28 de	novembro/2014

Art.2°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2014.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

DECRETO Nº2.789/2014

Dispõe ~~Sobre abertura de Crédito Adicional~~ Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo de acordo com o Disposto na Lei Municipal N° 1.196/2014, de 07 de Maio de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 692.859,99 (seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR
1035.15.451.3502.1.005	4.4.90.51.262	SOMANDO FORÇAS	291.267,74
1035-17.512.3504.1.008	4.4.90.51.262	SOMANDO FORÇAS	340.297,25
1056-20.602.5602.2.048	4.4.90.52.262	SOMANDO FORÇAS	61.275,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			692.859,99

Art. 2º - Os recursos para atendimento do presente Decreto, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta dos Convênios n.ºs. 056/2014, 058/2014 e 059/2014, celebrados entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Obras e o Município de Cantagalo, visando à transferência de recursos financeiros para execução, no âmbito do programa SOMANDO FORÇAS, de um conjunto de ações de interesse do Município, em conformidade com a planilha abaixo:

Nº CONVÊNIO	OBJETO DO CONVÊNIO	VALOR DO CONCEDENTE	VALOR DA CONTRA-PARTIDA	TOTAL
056/14	Abastecimento de água potável c/ perfuração de poço artesiano e instalação de rede distribuidora no bairro Novo Horizonte – 1.º distrito.	340.297,25	44.492,22	384.789,47
058/14	Recuperação de piso e muros de contenção das vias de acesso e troca de iluminação do bairro Felipe João – 1º distrito.	291.267,74	38.084,48	329.372,22
059/14	Aquisição de equipamentos permanentes para pesca e aquicultura para o distrito de São Sebastião do Paraíba.	61.275,00	3.225,00	64.500,00
	TOTAL	692.859,99	85.801,70	778.661,69

Art. 3º - A contrapartida de responsabilidade do Município no valor de R$ 85.801,70 já está consignada no Orçamento de 2014.

Art. 4º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2014.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

LEI Nº1.197/2014.

Dispõe sobre a reformulação da Estrutura Administrativa do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal de Cantagalo – IPAM, altera a Lei nº 700/2005 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º - A Lei nº. 700, de 01 de setembro 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.32-.....

I - .....

II - Diretoria Executiva;

III - Conselho Fiscal; e

IV- Comitê de Investimentos.

§ 1º- Não poderão integrar o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos do IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL, ao mesmo tempo, representantes que, guardem entre si relação conjugal ou de parentesco, consanguíneo ou afim até o segundo grau.

....."

"Art.34- O Conselho de Administração será composto de 05 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 01 (um) indicado pelo Chefe do Poder Executivo, 01(um) pelo Poder Legislativo e 03 (três) pelo SINSECAN, sendo 02 (dois) servidores públicos municipais ativos e 01 (um) aposentado.

.....

§6º- O Conselho de Administração reunir-se-á, trimestralmente, em sessões ordinárias e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente, ou a requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros, ou pelo Conselho Fiscal, ou pelo Comitê de Investimentos, ou pelo Diretor Presidente.

....."

"Seção II

Da Diretoria Executiva

.....

Art. 40- .....

.....

II- Submeter ao Conselho de Administração e ao Comitê de Investimentos a política e diretrizes de investimentos das reservas garantidoras de benefícios do IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL;

III - Decidir sobre os investimentos das reservas garantidoras de benefícios do IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL, observada a política e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração e as decisões proferidas pelo Comitê de Investimentos;

....."

"Art. 41-.....

.....

VII- Autorizar as aplicações e investimentos efetuados com os recursos do Instituto e com os do patrimônio geral do IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL;

....."

"Seção III

Do Conselho Fiscal

.....

Art.45- O Conselho Fiscal será composto por 05 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo 01 (um) designado pelo Poder Executivo, 01 (um) pelo Poder Legislativo e 03 (três) pelo SINSECAN, sendo 02 (dois) servidores públicos municipais ativos e 01 (um) aposentado.

.....

§8º- O quórum mínimo para instalação de reunião do Conselho Fiscal é de 03 (três) membros.

§ 9º- As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por, no mínimo, 03 (três) votos favoráveis.

.....

Subseção I

Da competência do Conselho Fiscal

....."

"Seção IV

Do Comitê de Investimentos

Art.46-A- O Comitê de Investimentos é órgão subordinado ao Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal - IPAM e auxiliar no processo decisório, com o objetivo de analisar e propor estratégias de investimentos conforme a Política de Investimentos e a legislação vigente.

Art.46-B- O Comitê de Investimentos será composto por 5 (cinco) Membros, sendo que o Diretor Presidente do IPAM, obrigatoriamente, fará parte como Presidente do Comitê e os demais membros e respectivos suplentes serão definidos, em lista elaborada pela Diretoria Executiva, dentre os servidores municipais, conselheiros e/ou aqueles servidores integrantes dos quadros ou cedidos ao Instituto, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

§1º- No caso de ausência ou impedimento temporário, o Presidente do Comitê de Investimento será substituído por membro que for por ele designado.

§2º- No caso de ausência ou impedimento temporário de membro do Comitê de Investimentos, excluída a situação do Presidente disciplinada no parágrafo anterior, esse será substituído por seu suplente.

§3º- Os membros do Comitê de Investimentos, bem como os respectivos suplentes, não receberão qualquer espécie de remuneração ou vantagem pelo exercício da função.

§4º- No momento da composição do Comitê de Investimentos, a maioria dos membros deverá ter a certificação exigida pelo art. 2º da Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011.

Art.46-C- O Comitê de Investimentos terá uma reunião ordinária mensal e se reunirá extraordinariamente por convocação do Diretor Presidente do IPAM, do Conselho de Administração do IPAM ou do Conselho Fiscal do IPAM com, no mínimo, 03 (três) dias de antecedência, com pauta previamente definida.

§ 1°- O quórum mínimo de instalação de reunião do Comitê de Investimentos é de 03 (três) membros.

§ 2° As deliberações do Comitê de Investimentos ocorrerão por maioria simples, possuindo seus membros iguais direitos de votos.

§ 3° As matérias analisadas e aprovadas pelo Comitê de Investimentos serão registradas em ata, elaborada por um dos membros indicado pelo presidente, que depois de assinada deverá ser publicada no endereço eletrônico do IPAM e ficará arquivada juntamente com os pareceres e posicionamentos que subsidiaram as recomendações e decisões.

§ 4º As atas, os pareceres, bem como quaisquer recomendações ou decisões, realizadas pelo Comitê de Investimentos poderão ser disponibilizadas para consulta mediante requerimento ao Diretor Presidente do IPAM que terá prazo de 15 (dias) para atender o solicitado.

§ 5° As decisões do Comitê de Investimentos serão pautadas pela legislação previdenciária e de atos normativos do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Ministério da Previdência Social, do Banco Central do Brasil e dos demais órgãos fiscalizadores.

Art.46-D - Os membros do Comitê de Investimentos terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos ao cargo.

Subseção I

Da Competência Comitê de Investimentos

Art.46-E - Compete ao Comitê de Investimentos apreciar os encaminhamentos da Diretoria Executiva do IPAM, e ainda:

I - aprovar e modificar a Política Anual de Investimentos;

II - deliberar sobre a alocação de recursos;

III - analisar a conjuntura, cenários e perspectivas do mercado financeiro;

IV - debater, mensalmente, o desempenho frente à meta atuarial de rentabilidade;

V - avaliar riscos potenciais que podem impactar na carteira de investimentos;

VI - apresentar relatório consolidado dos Investimentos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal do IPAM;

VII - participar de eventos que abordam gestão de recursos previdenciários;

VIII - solicitar à Diretoria Executiva do RPPS relatório detalhado dos investimentos;

IX - receber e assistir apresentação de produtos financeiros;

X - deliberar e aprovar a contratação de consultoria técnica na área de investimentos;

XI – elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

Parágrafo único. Compete ao Comitê de Investimentos o exercício de outras atribuições que lhe forem atribuídas pela legislação correlata.

Art. 2º - As alterações relativas à composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal serão providenciadas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei.

Art. 3º - O Comitê de Investimentos deverá ser implantado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da data da publicação desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogados todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL

REGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

OBJETO:Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de sonorização volante, em eventos promovidas pelas secretarias Municipais de Educação, Turismo e Cultura - VALOR: R$ 24.000,00 - DATA: 30 de maio de 2014 - HORA: 14:00 horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo-RJ, - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 16 / 05 / 2014, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas

Cantagalo, 12 de maio de 2014

Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro

PORTARIA N° 005/2014

Designa servidor municipal para acompanhamento da equipe do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro TCE/RJ durante os trabalhos de Auditoria relativa ao Controle do ISS (TMS ISS 2014).

O Secretário de Fazenda do Municipio de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE,

Art. 1° - Fica designado o servidor PABLO RENZI PERES CARUSO, Chefe do Serviço de Administração Tributária-SAT para recepcionar e acompanhar a equipe do TCE/RJ na Auditoria para verificação de aspectos inerentes ao Controle do ISS, a ter inicio a partir do dia 02 de junho de 2014.

Art. 2° - Entre as atribuições designadas ao servidor incluem-se

1.Tomar conhecimento de todo o conteudo do Oficio n° 443 – GAP/SGE, de 12/05/2014, do Exmo. Sr. JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR, Presidente do TCE/RJ.

2.Cumprir os prazos estabelecidos no referido documento, quanto ao fornecimento dos dados solicitados.

3.Providenciar livre acesso aos locais necessários, ambiente reservado e seguro para a equipe e senhas para consulta aos sistemas informatizados.

4.Servir de contato e prestar esclarecimentos solicitados.

5.Tudo o que demais for necessário ao bom cumprimento das obrigações da Prefeitura.

PUBLIQUE-SE,

Cantagalo(RJ), 14 maio de 2014.

JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
Secretário de Fazenda

c
m
y
k

Combustível

Comissão aprova aumento da mistura de etanol na gasolina

Uma comissão mista do Congresso Nacional aprovou nesta quarta-feira a elevação para 27,5 por cento do limite máximo do percentual de etanol anidro que pode ser misturado à A efetivação de um teto mais alto do que o atual, de 25 por cento, garantiria uma demanda adicional para a indústria de etanol, além de potencialmente aliviar a necessidade de importação de gasolina pela Petrobras, que tem comprado combustíveis no exterior para atender ao mercado interno, complementando sua produção.

Atualmente, a mistura de etanol na gasolina está no teto de 25 por cento estabelecido pela lei --o limite mínimo, de 18 por cento, não será alterado, de acordo com relatório, de autoria do deputado Gabriel Guimarães (PT-MG), incluído no texto da medida provisória 638.

A alteração na MP foi aprovada em comissão mista específica para analisar a matéria. Ela ainda terá de passar pelos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado, uma vez que o texto relativo à mistura de etanol não estava incluído na medida provisória enviada pelo governo.

O aumento da mistura é uma reivindicação do setor de açúcar e etanol, que tem lidado nos últimos tempos com excedentes do adoçante no mundo e limites para repasses de custos ao etanol hidratado (concorrente da gasolina), considerando que os preços dos combustíveis são controlados pelo governo, numa tentativa de se evitar descontrole da inflação.

Foto :Divulgação

Segundo a Agência Câmara, a elevação do teto do etanol na mistura, no caso de o texto ser aprovado, ainda estará condicionada à aceitação por um órgão do governo da viabilidade técnica da mudança --o setor automotivo, por exemplo, defende que haveria dificuldades técnicas.

Além da mudança do teto de acréscimo de etanol anidro na gasolina, a MP 638 também trata do parcelamento de dívidas tributárias e do aumento do limite de potência para que hidrelétrica de pequeno porte possa ser considerada uma Central Geradora Hidrelétrica (CGH).

Convênio

Dilma veta proposta que reduziria multa para planos de saúde

Foto :Divulga

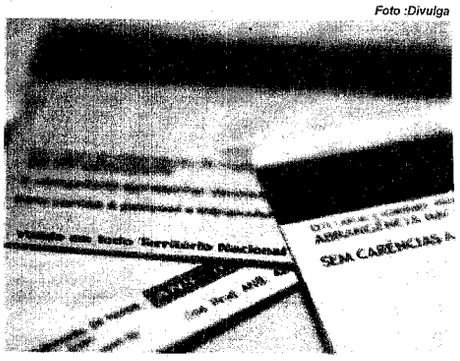

A presidente Dilma Rousseff vetou proposta para reduzir o valor das multas aplicadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) às operadoras de plano de saúde.

Entre as razões apresentadas para o veto está o argumento de que a redução das multas poderia incentivar a prestação inadequada do serviço de saúde.

A proposta estava em emenda incluída na Câmara dos Deputados em uma medida provisória sobre outro assunto. O veto está publicado na edição de quarta-feira (14) do Diário Oficial da União.

"A medida reduziria substancialmente o valor das penalidades aplicadas, com risco de incentivo à prestação inadequada de serviço de saúde. Além disso, o dispositivo enfraqueceria a atuação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), causando desequilíbrio regulatório", diz o texto que explicita as razões do veto.

O novo texto propunha teto para penalidades, enquanto a lei atual determina multas de R$ 5 mil a R$ 1 milhão por infração. A aprovação da emenda representaria um perdão de cerca de R$ 2 bilhões para operadoras, segundo estimati do Ministério da Saúde.

A proposta provoc polêmica e entidades de defe do consumidor se manifestara O Instituto Brasileiro de Defe do Consumidor (Idec), em pa ceria com outras organizaçõ como procons e a ProTes enviaram uma carta aberta Congresso em repúdio à m dida. "O artigo representa u claro retrocesso para a proteç dos consumidores em todo país, pois, na prática, estabele um evidente estímulo às op radoras para que desrespeite as normas às quais devem submeter, dada a fragilidade sanções que a elas poderão aplicadas", diz o texto do Ide

Os ministérios da Sa de, Justiça, do Planejament da Advocacia-Geral da Un foram ouvidos para a elabora do veto. A emenda está inclu na Medida Provisória 627 so tributação do lucro de empre brasileiras no exterior.

O ministro da Sa Arthur Chioro, elogiou o vet presidente Dilma Rousseff. governo brasileiro entende q ação fiscalizatória da agênci ria bastante prejudicada", di

Educação

Governo autoriza 420 novas vagas de Medicina nas federais

O Governo Federal divulgou, nesta terça-feira, 13 a lista das universidades federais que receberam autorização para criar 420 novas vagas para cursos de Medicina no interior do País.

Ao todo, oito cursos de instituições do Nordeste, Sudeste e Centro-oeste do Brasil serão contemplados. A expansão na formação médica faz parte de uma série de medidas estruturantes que integram o programa Mais Médicos.

Pelo programa, serão criadas 11.447 novas vagas de Medicina e 12.372 vagas de residência até 2017, informa o portal do Ministério da Saúde. As 420 novas vagas serão oferecidas já a partir segundo semestre deste ano.

O Nordeste terá 240 vagas a serem oferecidas por cinco instituições. Outras 60 serão abertas no Sudeste e 120 no Centro-Oeste.

No Nordeste, as unidades de ensino vão oferecer os cursos em Paulo Afonso, Teixeira de Freitas e Barreiras, na Bahia; Parnaíba, no Piauí, e Caicó, no Rio Grande do Norte.

No Centro-Oeste, em Jataí, Goiás, e em Três Lagoas, Mato Grosso do Sul. No Sudeste, as vagas serão abertas na cidade mineira de Teófilo Otoni.

A expansão de vagas também será implementada em universidades particulares.

Conforme preveem as regras do programa Mais Médicos, essas instituições

Foto :Divulgação

de ensino precisam estar em localidades que atendam à necessidade social da oferta de curso de Medicina - além de contar com estrutura de equipamentos públicos e programas de saúde no município.

O Ministério da Educação já pré-selecionou 49 municípios aptos para expansão que estão recebendo visitas técnicas para verificação do cumprimento dos critérios já definidos. As cidades contempladas estão distribuídas em 15 Estados das cinco regiões do Brasil.

Alerj

Merenda escolar poderá ter produtos orgânicos

A Assembleia Legislativa do Rio aprovou nesta terça-feira (13), em segunda discussão, o projeto de lei 1.411-A/12, do deputado Nilton Salomão (PT). Ele autoriza o Governo, na aquisição da merenda escolar da rede pública, a destinar o percentual mínimo de 10% da receita à compra de produtos orgânicos. O projeto votado considera orgânica toda produção que adota técnica específica, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos, tendo por objetivo a sustentabilidade, minimiz do a dependência de ener não renovável e empregar métodos culturais, biológico mecânicos, em contraposi ao uso de materiais sintéti e geneticamente modifica "O Estado deve fomentar t a produção de alimentos n saudáveis, como criar meios que este alimento chegue a população", justifica o deput O texto segue agora para o go nador Luiz Fernando Pezão, terá 15 dias úteis para votá-lo sancioná-lo.

Foto :Divulga

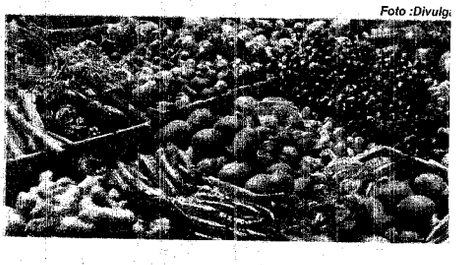

Copa

Rio deve receber mais de meio milhão de turistas

O Rio de Janeiro deve receber cerca de 544 mil visitantes durante a Copa do Mundo e será o estado com o maior número de turistas nesse período.

É o que aponta a estimativa do Ministério do Turismo sobre os turistas brasileiros e estrangeiros esperados para o Mundial, que começa em 16 de junho e termina em 13 julho. Esses turistas devem gastar cerca de R$ 1 bilhão.

Ao todo 3,7 milhões de pessoas estarão em trânsito pelo país e devem deixar um total de R$ 6,7 bilhões ao longo dos jogos na economia do turismo. A maioria dos turistas, 3,1 milhões, será composta de brasileiros, enquanto os estrangeiros devem somar 600 mil ao todo.

O ministério acredita que o total da movimentação financeira no turismo pode mais que dobrar, pois a pesquisa não inclui a movimentação indireta e induzida desses desembolsos, que têm efeito multiplicador na economia brasileira.

A projeção considerou o gasto médio do turista na Copa das Confederações, realizada no ano passado, e

Foto :Divulgação

a proporção de pessoas hospedadas na casa de parentes e amigos durante o evento.

Também foram utilizados dados sobre os gastos médios dos turistas brasileiros do estudo de demanda turística nacional e de estrangeiros da demanda turística internacional.

Ed. 1250/14

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.726

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

AR da presente deflagração de processo administrativo para rescisão contratual com aplicação de multa e demais penalidades administrativas, sendo certo que os Correios foram nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2014 à sede da Firma para efetuar a entrega da carta. Porém, em todas as ocasiões citadas o Carteiro não fora atendido. Desta forma, a fim de garantir a prevalência dos Princípios da Legalidade, Contraditório, Devido Processo Legal e Publicidade é publicado na íntegra a referida notificação.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, para informa-lhe que o Município de Cantagalo resolveu DEFLAGRAR PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RESCISÃO CONTRATUAL COM APLICAÇÃO DE MULTA e DEMAIS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS especificadas no Edital Concorrência nº 001/2013, cujo objeto é contratação de Empresa de Engenharia para construção de uma creche no Bairro São José – 1° Distrito de Cantagalo, por descumprimento de Cláusula Oitava do Edital, item 8.2 c/c 9.1 c/c 15.3 c/c Cláusula Décima Segunda do Contrato n° 067/2013.

Cabe salientar que o Município de Cantagalo buscou de todas as formas evitar a deflagração do presente procedimento administrativo, tendo inclusive acolhido o requerimento administrativo para suspender a execução do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias na forma do processo administrativo n° 2.203/2013, razão pela qual a ordem de reinício da execução da obra se deu no dia 02 de setembro de 2013 com prazo de conclusão da obra em 08 (oito) meses.

Isto posto, o prazo de execução da obra expirou no dia 02 de maio de 2014, sendo certo que somente foi executado 38,73% da obra pública. Por outro lado, a Contratada solicitou a prorrogação contratual. Porém, esta Especializada OPINOU contrariamente, tendo em vista os argumentos aduzidos pelo Engenheiro Municipal que atestou a culpa da Firma pela inexecução parcial da obra no prazo previsto no Cronograma físico-financeiro.

Desta forma, a Contratada não cumpriu com a obrigação prevista no Edital de licitação e no Instrumento Contratual, violando expressamente as Cláusulas a seguir:

O Edital do procedimento licitatório citado prevê que:

8.2 – Caso o contrato seja rescindido por culpa da Contratada, estará sujeita às seguintes cominações previstas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

8.2, alínea "a" – Perda integral da garantia de execução do contrato;

8.2, alínea "b" – Multa correspondente a 10 (dez) por cento do valor global do contrato corrigido no caso de inexecução total da obrigação;

8.2, alínea "c" – Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimentos de contratar com o Município de Cantagalo pelo prazo de 02 (dois) anos;

8.3, alínea "d" - "Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, sendo a mesma, de competência exclusiva do Prefeito Municipal de Cantagalo;

15.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas ao CONTRATADO, sempre facultado a defesa prévia, cumulativamente, as sanções previstas na Lei Federal n° 8.666/93.

A Cláusula Décima Segunda, item 12.2 do Instrumento contratual prevê que:

12.2 – Caso o contrato seja rescindido por culpa da Contratada estará sujeita às seguintes cominações previstas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações:

a)Perda integral da garantia da execução do contrato;

b) Multa administrativa graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total o equivalente a 10 (dez por cento) do valor do contrato corrigido, no caso de inexecução total da obrigação;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Cantagalo por um período de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sendo a mesma de competência exclusiva do Prefeito Municipal de Cantagalo;

e) As multas aplicadas serão descontadas de qualquer crédito existente da Contratada ou cobrada judicialmente.

Assim sendo, tendo em vista a inexecução parcial do Contrato, não restou alternativa à Administração Pública senão proceder da presente forma, ou seja, deflagrar a rescisão do Contrato cumulativamente com as penalidades pertinentes previstas na Lei 8.666/93.

O artigo 78, II da Lei n° 8.666/93 prevê:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I. O não cumprimento de Cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

O Mestre Marçal Justen Filho, em sua Obra, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ed. Dialética, 11° edição, 2005, página 507, data vênia, in verbis:

"Os prazos previstos nos contratos devem ser cumpridos fielmente pelas partes, seja pelo princípio da obrigatoriedade das convenções, seja pela indisponibilidade dos interesses atribuídos ao Estado, seja pela isonomia, os termos contratuais devem ser respeitados. O ato convocatório define os prazos para execução das prestações. As propostas são formuladas tendo em vista tais exigências. Se a execução de certa prestação poderia fazer-se em prazo mais longo, assim deveria constar do próprio ato convocatório. Afinal, a exigüidade do prazo pode ser fator que não incentive a participação de eventuais interessados. A alteração dos prazos contratuais ofende os princípios fundamentais que norteiam as licitações e contratos administrativos. A prorrogação dos prazos contratuais somente podem ser admitidos como exceção se verificados eventos supervenientes realmente graves e relevantes, que justifiquem o não-atendimento aos prazos inicialmente previstos."

Foi verificado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos que a Contratada não obteve êxito em executar a obra dentro do cronograma previsto no instrumento contratual e editalício, razão pela qual foi deflagrado o presente procedimento administrativo para RESCISÂO CONTRATUAL com aplicação das demais penalidades administrativas.

CONCLUSÃO

Conforme previsto no artigo 78, parágrafo único da Lei n° 8.666/93 c/c Cláusula Décima Segunda do Instrumento Contratual, o Município de Cantagalo assegura à Contratada o prazo de cinco dias úteis da data em que a Contratada for Notificada, desta comunicação, para apresentar defesa, caso assim deseje, sob pena de imediato conhecimento de descumprimento contratual com a consequente RESCISÃO DO CONTRATO N° 067/2013 acrescido das seguintes penalidades:

a)Perda integral da garantia de execução do contrato;

b)Multa administrativa contratual, no valor de 6% (seis por cento) do valor do Contrato, totalizando o montante de R$ 81.468,84 (oitenta e um mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos);

c)Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 2 (dois) anos.

Atenciosamente,

SAULO DOMINGUES GOUVEA
Prefeito do Município de Cantagalo

ATO NORMATIVO Nº 001/2014

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO vistoria técnica realizada no dia 09 de Abril de 2014, no imóvel situado a Rua Administrador José Gaspar, s/n, bairro Centro em Euclidelândia 3º distrito de Cantagalo-RJ;

CONSIDERANDO o imóvel atualmente desocupado, construído em terreno de declive acentuado, sobre pilotis, estado de conservação péssimo (em ruínas), com 01 (um) pavimento, de estrutura mista, medindo aproximadamente 80m² e ao nível da rua pavimentada;,

CONSIDERANDO monitoramento do imóvel por esta secretaria de Defesa Civil desde 2007, com expedição dos LVT (Laudo de Vistoria Técnica) 165/2007, 041/2010 e 022/2011, inclusive com interdição do imóvel, sendo notificado os responsáveis com confirmação do recebimento de notificação;

CONSIDERANDO que não houve nenhum tipo de resposta por parte dos responsáveis pelo imóvel até a presente data;

CONSIDERANDO a evolução das condicionantes de risco que aumentam a possibilidade de um colapso estrutural repentino, inclusive de queda sobre imóveis vizinhos e transeuntes;

CONSIDERANDO o poder de autoexecutoriedade da Administração Publica Municipal, e o poder de policia administrativa

RESOLVE, com fundamento no Art. 92 da Lei 18/80, PROCEDER EFETIVAMENTE a demolição do imóvel acima referido.

Publique-se e cumpra-se.
Cantagalo, 19 de Maio de 2014
ADEMIR ORTEGA PEREIRA
Secretario Municipal de Defesa Civil e Trânsito (Interino)
Mat. 301103-8

ATOS DE PESSOAL

Processo: nº 1907/2014; Terezinha Maria Tardin Monnerat Lima – desaverbação -Licença.- Prêmio-deferido.

Processo: nº 1461/2014; Rossana Caldas Cosendey Daniel- Abono Permanência- deferido.

Processo: nº 1794/2014; Maria Aparecida Moreira da Silva – Abono Permanência- deferido.

Processo: nº 1307/2014; Marta Meireles de Aguiar – Mudança de Referência- deferido.

Processo: nº 4226/2013; Rosy Paula Coelho do Couto- Mudança de Referência- deferido.

Processo: nº 1298/2014; Solange da Silva Guzzo Rego- Mudança de Referência- deferido.

Processo: nº 0365/2014; Joseli Pinheiro Escobar- Mudança de Referência- deferido.

Processo: nº 1530/2014; Maria de Lourdes Viegas Monnerat- Mudança de Referência- deferido.

Ângelo Costa Machado
Secretario Municipal de Administração

Portaria nº 04/2014

Prorrogar prazo para conclusão de trabalhos referentes à Inquérito Administrativo Disciplinar.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60(sessenta) dias, a contar de 05 de junho de 2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo nº 1305/14, que trata de Inquérito Administrativo, conforme solicitado em Memorando CI 10/2014.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, em 20 de maio de 2014.
Maria Lucia Farah Noronha
Secretária Municipal de Educação

DECRETO N° 2.791/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalhos e Fontes de Recurso referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1060-08.122.7000.2.054	3.3.90.39.00	Próprio	06	20.000,00
1060-08.243.7001.2.055	3.3.90.39.18	Peti/Estadual	35	7.000,00
1060-08.244.7005.2.059	3.3.90.48.00	Próprio	58	22.000,00
1060-08.244.7006.2.060	4.4.90.52.19	Bolsa Família	67	10.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		59.000,00		

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1060-08.122.7000.2.054	3.3.90.39.02	Royalties	07	20.000,00
1060-08.243.70001.2.055	4.4.90.51.00	Próprio	39	9.000,00
1060-08.244.7005.2.059	3.3.90.08.00	Próprio	49	20.000,00
1060-08.244.7006.2.060	3.3.90.30.00	Próprio	60	10.000,00
TOTAL ANULADO		59.000,00		

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio em 2014
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO N° 2.792/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1020-04.122.2001.2.006	4.4.90.52.06	Convênio	50	40.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO			40.000,00	

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1020-04.122.2000.1.002	4.4.90.61.02	Royalties	31	40.000,00
TOTAL ANULADO	40.000,00			

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

Direitos Humanos

Dilma defende fim da discriminação salarial para mulheres e negros

Ao participar de ato que celebrou o compromisso com empregadores e centrais sindicais para a melhoria das condições de trabalho durante a Copa do Mundo, a presidenta Dilma Rousseff defendeu que a promoção do trabalho decente não deve ser levantada apenas durante o Mundial.

Para a presidenta, a Copa é um momento especial para que sejam exibidos os avanços da sociedade brasileira sobre o tema. "Em épocas passadas, não tínhamos de fato trabalho decente aqui no Brasil, qualquer emprego bastava, qualquer ocupação servia. Muitas vezes, as pessoas viviam no trabalho informal", declarou a presidenta durante a cerimônia.

Segundo Dilma, os principais desafios para o trabalho decente no Brasil passam pela maior qualificação e condições igualitárias de emprego e renda. "No caso das mulheres, nós sempre devemos lembrar da necessidade de lutar por salário igual para trabalho igual. Para nossa população negra, é muito importante que tenhamos foco nessa questão, [e também em] um combate sem tréguas ao trabalho escravo e ao racismo", completou.

O evento marcou a assinatura de empresas e trabalhadores a dois compromissos que visam ao desenvolvimento de iniciativas de aperfeiçoamento das condições de trabalho, de combate ao trabalho infantil e contra a exploração sexual de crianças e adolescentes. Eles terão até 31 de agosto para promoverem medidas que assegurem a qualidade dos empregos, a economia solidária e a segurança e a saúde no trabalho.

Segundo o assessor especial José Lopez Feijóo, da Secretaria-Geral da Presidência da República, cerca de 1,5 mil entidades já aderiram ao compromisso, e há a expectativa que, ao todo, 6 mil instituições o façam.

Foto :Divulgação

No próximo dia 3, a secretaria-geral promoverá um seminário entre os membros dos comitês que acompanharão o andamento das obras. Para Dilma, esse método de diálogo com setores trabalhistas e representantes dos funcionários, como a Central Única dos Trabalhadores, mostra que o governo não evita os problemas, mas busca o caminho da solução.

Ao defender mais uma vez que o Mundial será a "Copa das Copas", a presidenta disse que a competição deixará aos brasileiros um legado que não poderá ser levado por nenhum turista de volta a seus países. "O que eles podem levar na mala? É a garantia e a certeza de que este é um país alegre e hospitaleiro. Pode levar isso na mala. Agora, os aeroportos ficam para nós, as obras de mobilidade ficam para nós, os estádios ficam pra nós", declarou Dilma, que disse ser essa a questão central do Mundial.

Pesquisa e Inovação

Acordo entre BNDES e Inpi vai estimular a propriedade intelectual no país

Os presidentes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Luciano Coutinho, e do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi), Otávio Brandelli, assinaram no Rio de Janeiro, um acordo de cooperação técnica para disseminação da cultura da propriedade intelectual entre as empresas brasileiras e promoção do desenvolvimento industrial, científico e tecnológico no país. O acordo tem vigência de cinco anos.

"Os atuais desafios à inovação impõem uma nova agenda, por isso é muito importante a cooperação mais estreita e coordenada entre as duas entidades. Queremos tecnologias geradas no país por empresas nacionais, queremos laboratórios de P&D (pesquisa e desenvolvimento) instalados no Brasil. Essa possibilidade começa a ser vislumbrada", destacou Luciano Coutinho.

O presidente do Inpi disse que a parceria entre as duas instituições públicas irá estimular a inovação, na medida em que levará às empresas informações a partir do banco de patentes do órgão, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. "Além disso, contribuirá para aproximar investidores de inventores, um dos gargalos no sistema de inovação", apontou.

A diretora de Cooperação para o Desenvolvimento do Inpi, Denise Gregory, informou que será criado um grupo de trabalho para definir como poderão ser incluídos procedimentos de uso da propriedade industrial nos mecanismos de apoio do BNDES a projetos de inovação. "O ideal é que os técnicos do banco estejam capacitados para entender sobre o uso estratégico da informação tecnológica". A diretora salientou que o Inpi é o banco do conhecimento, pois ali são depositadas as informações sobre patentes.

"Em média, 75% de toda a informação tecnológica gerada no mundo inteiro só estão contidos em bancos de patentes. Não estão contidos em artigos científicos, porque o depositante de patentes é obrigado, pela lei, a descrever com muito detalhe a tecnologia que está ali embutida. Isso é muito útil em muitos setores", observou Denise Gregory.

Foto :Divulgação

Ela destacou que, antes de fazer qualquer investimento, o inventor ou empresa deve fazer uma busca nesses documentos, no banco de patentes, "para ver se não está reinventando a roda". A diretora informou que o BNDES vai incluir diretrizes em suas políticas sobre o uso de informação tecnológica.

"É o uso estratégico da informação tecnológica. Olhando o banco de patentes, ele ali vai ter o mapa da mina. Então, do nosso ponto de vista, é a coisa mais interessante que a gente vai fazer. São as ações de sensibilizar, capacitar o banco para esses temas relacionados à propriedade industrial: proteção, busca, consulta a banco de patentes. Porque o Inpi sozinho, como dizem os mineiros, não dá conta."

Segundo Denise, os servidores do BNDES já foram capacitados em alguns segmentos anteriormente, mas agora, a partir desse acordo, "isso vira uma ação sistemática, principalmente se entrar nas diretrizes do banco". A partir do convênio, poderão ser feitos estudos de monitoramento tecnológico de alguns setores considerados estratégicos pelo governo, entre os quais os de petróleo e gás e saúde.

A diretora acrescentou que haverá ganhos também para o Inpi, uma vez que o BNDES tem um conhecimento refinado sobre financiamento à inovação e avaliação de artigos importantes para a competitividade. "A gente também quer ser capacitado, fazer uma troca com eles".

Economia

Produção de petróleo no pré-sal bate novo recorde

Foto :Divulgação

A produção de petróleo nos campos da Petrobras, na camada pré-sal, nas bacias de Santos e de Campos alcançou novo recorde diário, ao superar os 470 mil barris de petróleo por dia (bpd) até 11 de maio. A Petrobras informou ainda que o número foi atingido com a produção de 24 poços, sendo nove da Bacia de Santos.

A produtividade média por poço no polo pré-sal da Bacia de Santos alcançou 28 mil bpd, um aumento de quase 30% em comparação com fevereiro de 2013, quando foi alcançado recorde de produção diária de 300 mil bpd. A empresa atribuiu o bom desempenho à entrada em operação do poço 7-LL-22D-RJS no dia 9 de maio, que tem vazão atual de 31 mil bpd e está interligado ao navio-plataforma FPSO Cidade de Paraty, no Campo de Lula. Este é o terceiro poço interligado com a tecnologia Boia de Sustentação de Riser e o primeiro conectado ao FPSO Cidade de Paraty.

A Petrobras informou ainda que a primeira boia, instalada no FPSO Cidade de São Paulo, no Campo de Sapinhoá, já tem possui dois poços em produção e o que o primeiro poço interligado tem sido o melhor produtor do país, com produção de aproximadamente 36 mil bpd. O segundo poço foi interligado no início de abril e está produzindo 35 mil bpd. A instalação da terceira boia, também no FPSO Cidade de São Paulo, e da quarta boia, no FPSO Cidade de Paraty, foram concluídas em abril e maio, respectivamente. O FPSO Cidade de São Paulo produz atualmente cerca de 100 mil bpd, com três poços, e o FPSO Cidade de Paraty, cerca de 60 mil bpd, com dois poços.

A companhia adiantou que novos poços serão interligados aos navios-plataformas de São Paulo e de Paraty nos próximos meses com a nova tecnologia. A Petrobras espera atingir a capacidade máxima de produção dessas plataformas, que é 120 mil bpd, ainda no terceiro trimestre.

O Campo de Lula é operado em parceria com a BG E&P Brasil Ltda e a Petrogal Brasil S.A., sendo que a Petrobras detém 65% do empreendimento. Na operação do Campo de Sapinhoá, a Petrobras tem como parceiros a BG E&P Brasil Ltda e a Repsol Sinopec Brasil S.A. Nesta operação a Petrobras detém 25% do negócio.

Saúde

Jovens não têm noções sobre saúde reprodutiva, diz pesquisa

Quase 70% dos jovens brasileiros não sabem o período em que a mulher tem mais chances de engravidar, 42% não sabem que a camisinha é o único método que previne, simultaneamente, gravidez e doenças sexualmente transmissíveis, e quase 30% acreditam que o coito interrompido é um método contraceptivo eficaz.

Os dados fazem parte da pesquisa Saúde Sexual e Reprodutiva dos Jovens Brasileiros divulgada pelo Instituto Caixa Seguros.

Foram ouvidos 1.208 jovens com idade entre 18 e 29 anos em 15 estados e no Distrito Federal.

O estudo contou com o acompanhamento da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e do Departamento de DST/Aids e Hepatites Virais do Ministério da Saúde.

Para a coordenadora do Instituto Caixa Seguros, Alice Scartezini, a falta de conhecimento entre os jovens brasileiros em relação à saúde reprodutiva provoca sérios impactos na saúde pública.

Ela acredita que os dados explicam, em parte, as estimativas mais recentes do Ministério da Saúde, que indicam a realização de 728 mil a 1 milhão de abortos por ano no Brasil.

Ainda de acordo com o estudo, os resultados também têm reflexo no número de internações hospitalares – cerca de 240 mil todos os anos, somente no Sistema Único de Saúde (SUS), para o tratamento de complicações decorrentes de abortos, gerando gastos da ordem de R$ 45 milhões por ano.

"O jovem está muito vulnerável, com um comportamento inadequado para fazer prevenção. No caso da saúde reprodutiva, a gente percebe que o conhecimento está mais comprometido ainda", disse Alice.

"A pauta das DST [doenças sexualmente transmissíveis] e da aids entrou na vida dos jovens. Eles sabem sobre o assunto. Mas, quando se fala em gravidez, eles respondem com menos segurança", completou.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Ca
CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.727

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 6.614/2014

Nomeia servidor para o exercício de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 12 da Lei Municipal nº 10/90, de 05 de junho de 1990, VANESSA DA SILVA TEIXEIRA ROBADEY aprovado no 5º concurso público, para exercer o cargo de Recepcionista do Quadro de Pessoal Estatutário, devendo cumprir o estágio probatório previsto no artigo 29 do Regime Jurídico Único, c/c o art. 41 da CRFB/88.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6.615/2014

Nomeia servidor para o exercício de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 12 da Lei Municipal nº 10/90, de 05 de junho de 1990, JÁDY FIGUEIREDO DE SOUZA aprovado no 5º concurso público, para exercer o cargo de Recepcionista do Quadro de Pessoal Estatutário, devendo cumprir o estágio probatório previsto no artigo 29 do Regime Jurídico Único, c/c o art. 41 da CRFB/88.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6.616/2014

Nomeia servidor para o exercício de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 12 da Lei Municipal nº 10/90, de 05 de junho de 1990, NATALIA ESTEBANEZ LEITE aprovado no 5º concurso público, para exercer o cargo de Psicólogo do Quadro de Pessoal Estatutário, devendo cumprir o estágio probatório previsto no artigo 29 do Regime Jurídico Único, c/c o art. 41 da CRFB/88.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº6.617/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Jania Amorin de Souza, matrícula nº1.117-7, para exercer a Função Gratificada de Agente Patrimonial, Símbolo CAI-5, no Fundo Municipal de Assistência Social, em vaga criada pela Lei nº475/01, com efeitos a contar de 01/07/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Julho de 2014.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito Municipal

DECRETO Nº2.801/2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.201/2014, DE 11 DE JUNHO DE 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 803.699,56 (oitocentos e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR
1040-10.302.4003.1.009	4.4.90.51.262	SOMANDO FORÇAS	803.699,56
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			803.699,56

Art. 2º - Os recursos para atendimento do presente Decreto, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta do Convênio n.º 118/2014, celebrados entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Obras e o Município de Cantagalo, visando à transferência de recursos financeiros para execução, no âmbito do programa SOMANDO FORÇAS, de ações de interesse do Município, em conformidade com a planilha abaixo:

N.º CONVÊNIO	OBJETO DO CONVÊNIO	VALOR DO CONCEDENTE	VALOR DA CONTRAPARTIDA	TOTAL
118/14	Construção da Policlínica Municipal e de uma Unidade Básica de Saúde na Praça Miguel Santos s/nº, 1º Distrito.	803.699,56	105.079,66	908.779,42
TOTAL		803.699,56	105.079,66	908.779,42

Art. 3º - A contrapartida de responsabilidade do Município no valor de R$ 105.079,66 já está consignada no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de 2014.

Art. 4º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas do Poder Legislativo (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO Nº 2.803/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender a seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1095-13.122.9500.2.075	3.3.90.32.00	Próprio	408	10.000,00
1095-13.392.9505.2.080	3.3.90.39.00	Próprio	452	25.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO			35.000,00	

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1095-13.391.9504.2.079	4.4.90.51.00	Próprio	420	10.000,00
1095-13.392.9501.2.076	3.3.90.31.00	Próprio	424	5.000,00
1095-13.392.9501.2.076	3.3.90.32.00	Próprio	425	7.000,00
1095-13.392.9501.2.076	3.3.90.39.00	Próprio	427	10.000,00
1095-13.392.9501.2.076	4.4.90.52.00	Próprio	428	3.000,00
TOTAL ANULADO				35.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.792/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1020-04.122.2001.2.006	4.4.90.52.06	Convênio	50	40.000,00
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.39.00	Próprio	65	17.000,00
1050-23.695.5005.2.042	3.3.90.39.00	Próprio	288	173.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				230.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1015-04.121.1500.2.005	3.3.90.39.00	Próprio	28	20.000,00
1015-04.121.1500.2.005	4.4.90.52.00	Próprio	29	5.000,00
1020-04.122.2000.1.002	4.4.90.61.02	Royalties	31	40.000,00
1020-04.122.2001.2.006	3.1.90.13.01	Próprio	37	50.000,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.36.30	Próprio	38	30.000,00
1030-12.122.3000.2.011	3.1.90.11.01	Próprio	72	50.000,00
1030-12.122.3008.2.025	3.1.90.11.01	Próprio	78	20.000,00
1050-24.722.5004.1.014	4.4.90.52.00	Próprio	292	15.000,00
TOTAL ANULADO				230.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

(*) republicado

LEI Nº1.208/2014

DISPÕE SOBRE DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Ficam estabelecidas, nos termos da presente lei, as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Cantagalo relativa ao exercício de 2015.

Art.2º - O Orçamento Geral do Município será elaborado em observância às diretrizes fixadas na presente lei, da Constituição Federal, bem como às especificações constantes da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 e Lei Complementar 001/2006 – Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Cantagalo, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta e Indireta.

CAPÍTULO II – DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art.3º - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2015, especificadas de acordo com os macros objetivos a serem estabelecidos para o plano plurianual 2014-2017, encontram-se detalhadas no Anexo II desta Lei.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art.4º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultem em produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Na Lei de Meios para 2015 cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e sub-função às quais se vinculam.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

CAPÍTULO IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art.5º - O Poder Executivo procurará atender, prioritariamente, às demandas levantadas junto à população, bem como adotará mecanismo de incentivar à participação popular, visando à definição de prioridades na elaboração da peça Orçamentária.

Art.6º - A mensagem que encaminhar o projeto de Lei do Orçamento anual deverá explicar:

I - compatibilização das prioridades da proposta orçamentária anual com aquelas aprovadas na Lei de diretrizes Orçamentárias;

II – as alterações de qualquer natureza, em relação às previsões contidas na Lei de diretrizes Orçamentárias;

III – os aspectos considerados para a reestimativa da receita.

Art.7º - A elaboração do projeto de Lei Orçamentária obedecerá às seguintes diretrizes gerais, sem prejuizo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal:

I – o montante das despesas será limitado à estimativa de receitas;

II – a previsão de recursos destinados à manutenção

CANTAGALO

Saulo Gouvea empossa mais 13 novos concursados

São 11 recepcionistas, um guarda ambiental e uma psicóloga, que beneficiam as secretarias de Assistência Social, Saúde e de Meio Ambiente

Em solenidade realizada na sala de reuniões da Prefeitura, o prefeito de Cantagalo, Saulo Gouvea (PT), empossou, na manhã de quinta-feira, 3 de julho, 13 novos concursados, todos aprovados no V Concurso Público, cujo resultado final foi homologado em março deste ano.

Desta vez, tomaram posse 11 recepcionistas, um guarda ambiental e uma psicóloga. Os novos servidores vão ocupar vagas em aberto nas secretarias municipais de Assistência Social (recepcionistas e psicóloga), Saúde (recepcionistas) e Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (guarda ambiental).

Na cerimônia, o prefeito deu as boas-vindas aos novos servidores, aproveitou e falou um pouco sobre a filosofia de trabalho, pedindo empenho e parceria aos novos empossados. "Temos excelentes servidores e temos certeza que vocês vão desempenhar um excelente trabalho para o município", destacou Saulo Gouvea.

O secretário municipal de Administração, Ângelo Machado, lembrou que o concurso anterior, realizado em 2010 e prorrogado por mais dois anos, em 2012, expirou no último dia 30 de junho. "Agora, só temos este concurso com validade plena", disse.

Os novos servidores assumem seus cargos pelo regime estatutário, que garante estabilidade funcional. No entanto, terão pela frente dois anos de estágio probatório, quando terão o empenho e o comportamento avaliados. Encerrado esse prazo, trabalharão mais um ano, totalizando três anos de efetivo exercício dos cargos para, só então, terem direito à estabilidade funcional.

Foto : Gilmar Marques

Prefeito Saulo Gouvea (D) deu as boas-vindas e falou sobre a filosofia de trabalho

Foto : Gilmar Marques

- Solenidade foi realizada na sala de reuniões da Prefeitura, na manhã de quinta-feira, 3 de julho

Vânia Huguenin assume a Secretaria de Saúde

Especialista em saúde pública, Vânia, pretende fortalecer a assistência à família, que já é feita em todo o município

A enfermeira Vânia Huguenin, natural do segundo distrito, Santa Rita da Floresta, é a nova Secretária de Saúde do município de Cantagalo. Recentemente empossada, ela assume o cargo no lugar do fisioterapeuta Alan Barros, que deixou a secretaria no último mês.

Vânia é especialista em saúde da família, saúde pública e pós-graduada em sistemas de saúde. Iniciou seus trabalhos no município como enfermeira da Saúde da Família no PSF do bairro São José, em 1999, quando o prefeito Saulo Gouvea (PT) era o Secretário de Saúde e implantou o Programa de Saúde da Família, fazendo de Cantagalo município pioneiro, já que foi o primeiro da região a alcançar essa conquista. Também foram cargos de Vânia a coordenadoria geral dos PSFs e a gerência de atenção à saúde.

A atual secretária destacou que o Programa de Atenção Básica à Família está presente em todas as localidades e distritos de Cantagalo. "Temos um programa que cobre 100% do município e nosso objetivo é fortalecer cada vez mais esse sistema. Em um primeiro momento estamos tomando conhecimento de tudo que se passa na Secretária, mas já temos essa primeira meta traçada", explicou Vânia.

Recentemente Cantagalo teve grandes avanços na área de saúde, como a mudança da gestão da secretaria, que, desde outubro do ano passado, passou de básica para plena, elevando a captação de recursos de R$ 28,305 mil para R$ 208,588 mil; mudança do sistema de atendimento de exames, que passou a ser pela ordem de prioridade; criação da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, que além de desafogar a comissão da Prefeitura, agilizou os processos licitatórios da secretaria; e a implantação da base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), que funciona 24 horas por dia, atendendo chamadas de urgência para atendimentos, preferencialmente, em domicílios, através do telefone 2555-4606, e em breve pelo 192, número padrão do sistema.

SAÚDE

Governo do estado lança o programa novo cidadão

O Governo do Estado do RJ lançou, na última quarta-feira (2), o Programa Novo Cidadão, para identificação de crianças recém-nascidas. Com o projeto pioneiro, os bebês receberão simultaneamente a certidão de nascimento e a carteira de identidade ainda na maternidade. A ideia é garantir o direito à cidadania, proteger as crianças de sequestros ou sumiços e facilitar a localização de desaparecidos.

O programa é uma iniciativa da primeira-dama do Estado, Maria Lúcia Horta Jardim.

- Conheci o trabalho da Fundação para a Infância e Adolescência com crianças desaparecidas e fiquei muito preocupada com os números. São cerca de 40 mil crianças desaparecidas por ano no Brasil. Reunimos diversos órgãos do Estado e decidimos fazer uma grande ação para ajudar a encontrar essas crianças. É uma iniciativa inovadora que vai ajudar a mudar essa realidade – explica Maria Lúcia.

A Diretoria de Identificação Civil do Detran e a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro (Arpen/RJ) instalarão, em parceria, um posto de identificação e um cartório em cada uma das maternidades. A primeira unidade a receber o Novo Cidadão será o Hospital Estadual da Mulher, em São João de Meriti. O hospital foi escolhido por ser referência no atendimento. Em 2013, foram feitos 4.795 partos na unidade. Somente neste ano (até junho), já foram mais 2.085 partos.

As mães que não tiverem certidão de nascimento ou carteira de identidade também serão atendidas pelo programa. O serviço é gratuito. Além disso, ao procurarem o posto do Detran, as famílias receberão um formulário que garantirá a gratuidade para a retirada da segunda via da identidade, obrigatória antes dos 18 anos.

A expectativa é que, até o fim do ano, outras seis unidades hospitalares da rede pública estadual estejam inseridas no programa. São elas: Hospital Estadual da Mãe, Hospital Estadual Rocha Faria, Hospital Estadual Adão Pereira Nunes, Hospital Estadual Vereador Melchiades Calazans, Hospital Estadual Albert Schweitzer e Hospital Estadual Azevedo Lima.

– Queremos estender a iniciativa para as 92 cidades do estado num trabalho em parceria com todas as secretarias municipais. Temos que motivar médicos, enfermeiros e assistentes sociais a trabalhar com esse serviço e estimular as famílias a solicitarem a identificação dos bebês – afirma Maria Lúcia.

Registro mais fácil e seguro

Segundo a Fundação para a Infância e Adolescência (Fia), das 2.795 crianças já localizadas pelo Programa SOS Crianças Desaparecidas, 94% não possuíam identificação civil. Atualmente o estado do Rio de Janeiro conta ainda com 490 desaparecidos. Destes, cerca de 60% tiveram como circunstância a fuga do lar, sendo a maioria motivada pela violência doméstica. Para a Fia, a carteira de identidade, com a foto da criança, vai facilitar a localização desses desaparecidos.

De acordo com dados do IBGE, 4,5% da população do estado estão em situação de sub-registro. A Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, que já atua no projeto de Erradicação do Sub-Registro Civil, também fará parte do programa.

Estão envolvidos na ação o Detran, as secretarias de Estado de Saúde e de Assistência Social e Direitos Humanos, a Fundação para a Infância e Adolescência (Fia), a Defensoria Pública, o Ministério Público e a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado do RJ (Arpen/RJ).

Foto : Divulgação

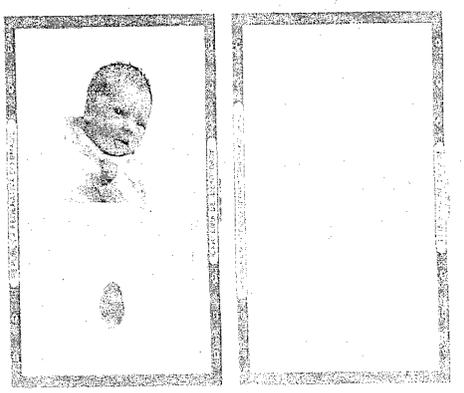

ALERJ

Vans de transporte coletivo não poderão escurecer seus vidros

Agora é lei: vans que circulam pelo estado executando serviço de transporte complementar não poderão usar películas nos vidros. Foi publicada no Diário Oficial de quinta-feira (03) a Lei 6.857/14, sancionada pelo governador Luiz Fernando Pezão, que cria a proibição. De acordo com o autor da norma, deputado Gilberto Palmares (PT), o objetivo é garantir a segurança dos passageiros, evitando casos de crimes cometidos dentro dos veículos, como o ocorrido com um casal estrangeiros no ano passado.

No dia 30 de março, eles pegaram uma van em Copacabana com destino à Lapa, mas foram levados a São Gonçalo, roubados, agredidos e a jovem, uma norte-americana que fazia intercâmbio na cidade, foi estuprada. "Tal fato revela que o uso de película, como impede ou diminui a visibilidade no interior dos veículos, é um dos fatores que contribuem para a prática de fatos criminosos", explica o parlamentar.

O descumprimento da norma implicará em advertência a multas de R$ 1 mil e R$ 2 mil.

Fernanda Porto
Subdiretoria Geral de Comunicação Social da Alerj

Foto : Divulgação

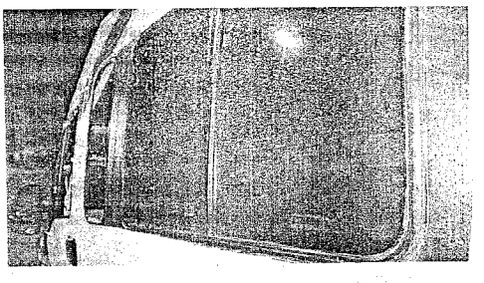

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.728

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº2.799/2014

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Secretarias Municipais o dia 20 de junho (sexta-feira) do ano em curso. O Expediente, entretanto, será normal, sob a responsabilidade dos respectivos Secretários (as), nos setores cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2014.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

DECRETO Nº2.798/2014

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E AUTÁQUICAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

CONSIDERANDO: a importância da presença do futebol brasileiro na competição mais importante do futebol mundial; e,

CONSIDERANDO: a audiência geral da população Cantagalense, na expectativa de resultados positivos para o futebol brasileiro.

DECRETA:

Art.1º- Horário especial de expediente de 08:00 as 12:00 horas nas repartições Públicas Municipais e Autarquias tendo em vista a realização dos jogos da Copa do Brasil de 2014, nos dias 12/06/14, 17/06/14, 23/06/14, 04/07/14, 08/7/14 e 09/07/14.

Parágrafo Único: Entretanto, o expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2014.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

DECRETO Nº2.793/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao PODER LEGISLATIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
0101-01.031.1010.2.001	3.3.90.39.00	Próprio	12	40.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				40.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
0101-01.031.0101.1.001	4.4.90.52.00	Próprio	02	40.000,00
TOTAL ANULADO				40.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 2.800/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 718.000,00 setecentos e dezoito mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1030-12.361.3001.2.012	3.1.91.13.01	Próprio	94	280.000,00
1030-12.361.3001.2.014	3.3.90.39.00	Próprio	119	60.000,00
1030-12.362.3002.2.015	3.3.90.39.00	Próprio	123	180.000,00
1030-12.362.3002.2.015	3.3.90.39.02	Royalties	124	60.000,00
1030-12.364.3003.2.016	3.3.90.39.02	Royalties	126	13.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.3.90.39.00	Próprio	322	125.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				718.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1020-04.122.2000.1.002	4.4.90.61.00	Royalties	31	34.000,00
1020-04.122.2001.2.006	3.1.90.05.00	Próprio	32	10.000,00
1020-04.122.2001.2.006	4.4.90.51.00	Próprio	46	10.000,00
1020-04.122.2001.2.006	4.4.90.51.02	Royalties	47	30.000,00
1030-12.122.3002.2.011	3.1.90.11.00	Próprio	72	100.000,00
1030-12.122.3000.2.011	4.4.90.52.00	Próprio	77	19.000,00
1030-12.122.3008.2.025	4.4.90.52.00	Próprio	83	5.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.51.00	Próprio	84	20.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.1.91.13.01	Fundeb	95	280.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.32.00	Próprio	103	20.000,00
1030-12.361.3001.2.012	4.4.90.52.00	Próprio	111	10.000,00
1030-12.364.3004.2.017	3.3.90.39.00	Próprio	130	10.000,00
1030-12.364.3004.2.017	4.4.90.51.00	Próprio	131	15.000,00
1030-12.365.3005.2.017	4.4.90.51.00	Próprio	133	15.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.32.00	Próprio	145	15.000,00
1030-12.365.3005.2.022	3.3.90.32.00	Próprio	163	50.000,00
1045-26.782.4501.1.011	4.4.90.51.00	Próprio	245	45.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.3.50.43.00	Próprio	315	10.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.3.50.43.02	Royalties	316	10.000,00
1055-20.601.5502.2.047	4.4.90.51.00	Próprio	338	10.000,00
TOTAL ANULADO				718.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N°2.797/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalhos e Fontes de Recurso referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1085-18.122.8500.2.050	3.3.90.39.00	Próprio	15	50.000,00
1085-18.122.8500.2.050	3.3.90.39.02	Royalties	16	30.000,00
1085-18.541.8505.2.052	3.3.90.36.00	Próprio	20	10.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				90.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1085-18.541.8505.2.052	4.4.90.51.00	Próprio	22	15.000,00
1085-18.541.8505.2.052	4.4.90.51.06	Convênio	23	10.000,00
1085-18.543.8505.2.053	4.4.90.51.00	Próprio	29	15.000,00
1085-18.543.8505.2.053	4.4.90.51.02	Royalties	31	50.000,00
TOTAL ANULADO				90.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio em 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO N° 2.796/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), para atender a seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1010-04.122.1000.2.002	3.3.90.39.00	Próprio	07	10.000,00
1010-04.122.1001.2.003	3.3.90.39.00	Próprio	16	10.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.52.00	Próprio	87	10.000,00
1050-23.695.5005.2.042	3.3.90.39.00	Próprio	288	187.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				217.000,00

2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1010-04.122.1000.2.002	4.4.90.52.02	Royalties	10	10.000,00
1010-04.122.1001.2.003	4.4.90.52.00	Próprio	18	5.000,00
1010-04.124.1002.2.004	4.4.90.52.00	Próprio	23	6.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.61.00	Próprio	90	20.000,00
1050-23.122.5003.2.040	3.3.90.30.00	Próprio	261	5.000,00
1050-23.122.5003.2.040	3.3.90.30.02	Próprio	262	15.000,00
1050-23.122.5003.2.040	3.3.90.32.00	Próprio	264	4.000,00
1050-23.122.5003.2.040	4.4.90.52.00	Royalties	269	5.000,00
1050-23.691.5002.1.013	3.3.90.36.00	Próprio	270	2.000,00
1050-23.691.5002.1.013	3.3.90.39.00	Próprio	271	5.000,00
1050-23.691.5002.1.013	4.4.90.51.00	Próprio	272	10.000,00
1050-23.691.5002.1.013	4.4.90.61.00	Próprio	273	20.000,00
1050-23.691.5002.1.013	4.4.90.52.02	Royalties	274	10.000,00
1050-23.695.5005.1.015	3.3.90.31.00	Próprio	278	20.000,00
1050-24.722.5004.1.014	4.4.90.51.00	Próprio	290	10.000,00
1050-24.722.5004.1.014	4.4.90.52.02	Royalties	293	50.000,00
1050-27.812.5001.1.012	4.4.90.51.02	Royalties	296	20.000,00
TOTAL ANULADO	217.000,00			

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº1.201/2014.

Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 803.699,56 (oitoceritos e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO		CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	ALOR
1040-10.302.4003.1.009	4.4.90.51.262	SOMANDO FORÇAS	803.699,56	
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES				803.699,56

Art. 2º - Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta do Convênio n.º 118/2014, celebrados entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Obras e o Município de Cantagalo, visando à transferência de recursos financeiros para execução, no âmbito do programa SOMANDO FORÇAS, de ações de interesse do Município, em conformidade com a planilha abaixo:

Nº CONVÊNIO	OBJETO DO CONVÊNIO	VALOR DO CONCEDENTE	VALOR DA CONTRA-PARTIDA	TOTAL
118/14	Construção da Policlínica Municipal e de uma Unidade Básica de Saúde na Praça Miguel Santos s/nº, 1º Distrito.	803.699,56	105.079,86	908.779,42
	TOTAL	803.699,56	105.079,66	908.779,42

Art. 3º - A contrapartida de responsabilidade do Município no valor de R$ 105.079,66 já está consignada no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de 2014.

Art. 4º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas do Poder Legislativo (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

LEI Nº1.203/2014.

Cria vagas no quadro de pessoal estatutário de Professor do 2º Segmento do ensino fundamental (5º ao 9º ano).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, EWSTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criadas vagas no quadro de pessoal permanente do magistério municipal, a serem preenchidas por pessoal legalmente habilitado em concurso público,

Ed. 1260/14

TCE entrega ao TRE lista de gestores da região com contas irregulares

Com quase um mês de antecedência, o presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), Jonas Lopes de Carvalho Junior, encaminhou nesta segunda-feira, dia 9, ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ), desembargador Bernardo Garcez Neto

Na lista constam os 1.051 gestores públicos que tiveram suas contas julgadas irregulares nos últimos oito anos. Eles foram responsáveis por 1.739 processos analisados e rejeitados pelo plenário do TCE-RJ. O prazo para entrega da listagem, de acordo com o disposto na Lei das Eleições (Lei 9.504/97), se encerra no dia 5 de julho.

Caberá ao TRE-RJ julgar e decidir se deverão ou não ser declarados inelegíveis aqueles que, no exercício da função pública, cometeram irregularidades detectadas pela Corte de Contas.

BOM JARDIM: Carlos Edmilson Paes Silva, Celso de Freitas Jardim, Iacy Emmerick Macedo, José Cristóvão Raposo dos Santos, José Carlos Erthal Bittencourt, Luiz Antônio Corrêa da Silva. Octávio Serpa Alves, Paulo Vieira de Barros e Vitor José de Lourenço.

CANTAGALO: Francisco Antônio Ismério dos Santos, Jorge Carlos de Carvalho Quindeler, Lecir Noronha e Wilder de Paula.

CARMO: Maria Helena Soares Ribeiro, Maria José Cassane Soares e Odir Gonçalves Ribeiro.

CORDEIRO: Luiz Otávio Herdy da Silva, Márcio Vinícius Benedicto de Oliveira, Mariana Moreira Tavares Erthal, Marúcia Dias Curty Gerk, Paulo Renato Gonçalves Vieira e Silvio Abreu Daflon.

DUAS BARRAS: Geraldo de Souza Delgado, Jorge Alberto Almeida da Silva, Jorge Henrique de Araújo Fernandes e José Ronaldo Fernandes Corrêa.

NOVA FRIBURGO: César de Alencar Barroso, Heródoto Bento de Mello, Jamila Calil Salim Ribeiro, Maria da Saudade Medeiros Braga, João Baptista dos Santos Luca, José Pedro Pires, Mário Fernando Bonin e Vanor Breder Pacheco.

PETRÓPOLIS: João Luiz Meireles da Conceição, Kátia Chalita Mattar, Rubens José França Bomtempo e Ronaldo Carlos de Medeiros Júnior

SANTA MARIA MADALENA: Geraldo de Souza Nunes, Nestor Luiz Cardozo Lopes e Roberto Ribeiro Ninis.

SÃO SEBASTIÃO DO ALTO: Leonardo Braulino Barros Latini.

SUMIDOURO: Albino Ferreira da Silva e Manoel José de Araújo.

TERESÓPOLIS: Lúcia de Fátima Quintanilha de Almeida e Marlene Brum Toledo Rodrigues

TRAJANO DE MORAES: Cláudia Maria Feijó Sampaio, Gusmar Coelho de Oliveira e Jayme Penavilla.

São Sebastião do Alto

Secretaria de Obras realiza mutirão de limpeza

Com um trabalho intenso a secretaria de Obras de São Sebastião do Alto vem realizando trabalhos de limpeza em várias localidades do município. Recentemente foi realizada uma limpeza na comunidade de Ponte do Rio Negro que estava em situação deplorável e considerado estado de abandono pela quantidade de lixo, entulhos, galhos de árvores entre outros materiais que foram retirados da comunidade.

Só no cemitério foram retirados cerca de dez caminhões de material. O parquinho local construído para o lazer das crianças estava tomado pelo mato, assim como, outros locais que parece que há algum tempo o poder público não olhava para eles.

Segundo o secretário de Obras, Ozeas Salles, foi realizado um mutirão de limpeza para que em pouco tempo fosse realizado todo o trabalho. "A população da localidade nos fez um apelo e o mais rápido possível fomos atendê-los. Então, reunimos o pessoal da secretaria para que o mais rápido possível fizéssemos o serviço," declarou.

Fonte: Ascom/São Sebastião do Alto
Por Ronnie Fialho

Macuco

Holcim Brasil desenvolve Projeto Gerando Futuro

A Holcim Brasil, em parceria com o Instituto Holcim, a Associação de Produtores Artesanais Macuco Arte (APAMA) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento/Fundo Multilateral de Investimento (BID/Fumin), desenvolve o Projeto Gerando Futuro em Macuco (RJ). -

As capacitações, que abordam o tema de modelagem foram iniciadas em Maio, na sede da Associação. No dia 10 de junho, as capacitações de costura em moda plana contaram com a participação direta de 22 alunos e visaram o aprimoramento das atividades dos grupos pertencentes à APAMA, com o objetivo de melhorar cada vez mais a qualidade de seus produtos e o desempenho de cada negócio.

De acordo com Graça Marques de Moraes, coordenadora do projeto e aluna do curso, a capacitação é uma ótima oportunidade. "A professora é ótima e os participantes proprietários de confecções já podem aplicar os conhecimentos adquiridos em aula e os iniciantes estão conseguindo acompanhar o curso", diz.

O curso é ministrado pelo SENAI de Macuco e acontece até Agosto/2014.

Fonte: Ascom
Por Taís Barros

Serasa

Atividade do comércio no Brasil cresce 5,2% em maio

Foto : Divulgação

A atividade do comércio brasileiro cresceu 5,2 por cento em maio deste ano sobre igual período do ano passado, informou a Serasa Experian.

Apesar do crescimento, o resultado de maio representa uma desaceleração ao observado em abril, quando a atividade do comércio cresceu 5,4 por cento na comparação anual, devido ao encarecimento do crediário em praticamente todas as suas modalidades, à inflação elevada e à queda dos níveis de confiança dos consumidores, segundo economistas da Serasa.

No acumulado do ano, o movimento dos consumidores no comércio registra alta de 4,1 por cento em relação ao mesmo período do ano passado.

Entre as diversas categorias, apenas tecidos, vestuário, calçados e acessórios registrou desempenho negativo em maio versus igual mês do ano passado, de 4,6 por cento, enquanto material de construção teve o melhor desempenho, com alta de 6,7 por cento.

Expansão

Dinamarquesa Vestas vê espaço para crescer no Brasil

A maior fabricante de turbinas eólicas do mundo também está de olho na China e na Índia

Foto : Divulgação

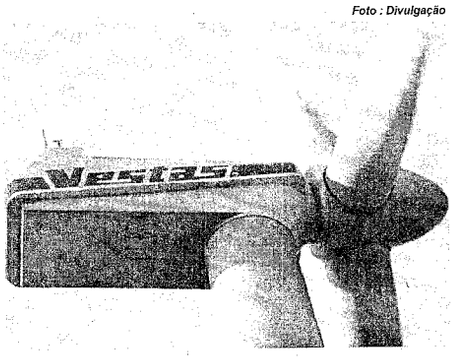

A dinamarquesa Vestas, a maior fabricante de turbinas eólicas do mundo, está de olho em crescimento no Brasil, na China e na Índia enquanto luta para se recuperar de anos de prejuízos causados pelo excesso de capacidade, aumento na concorrência e uma demanda em queda.

A Vestas cortou mais de 5 mil empregos, fechou fábricas e vendeu negócios deficitários em uma reestruturação e agora busca oportunidades de crescimento nas três grandes economias emergentes, que correspondem a mais da metade da demanda global por sistemas eólicos.

"Embora a Vestas tenha uma posição forte em mercados novos e maduros, há espaço para melhora na China, Índia e Brasil", disse o vice-presidente de vendas Juan Araluce em um dia de conferências para analistas e investidores nesta quinta-feira.

A companhia, que no ano passado divulgou seu terceiro prejuízo anual consecutivo, disse também que está mantendo inalterada sua meta para os resultados este ano, após um inesperado retorno ao lucro no primeiro trimestre.

A companhia repetiu suas expectativas para 2014 de receita de pelo menos 6 bilhões de euros (8,2 bilhões de dólares), e disse que prevê um lucro operacional antes de itens especiais de ao menos 5 por cento, e um fluxo de caixa livre de ao menos 300 milhões de euros.

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.729

NACIONAL

Senado aprova projeto que regulan funcionamento das farmácias

Projeto de lei que regulamenta a assistência farmacêutica e obriga a presença de um profissional de nível superior em farmácia (farmacêutico) durante todo o horário de funcionamento das farmácias ou drogarias foi aprovado nesta quarta-feira (16) pelo Senado. A matéria tramitou por mais de 20 anos no Congresso, e agora seguirá para sanção da presidenta Dilma Rousseff.

Pela nova lei, as farmácias deverão prestar assistência integral à população, fornecendo as orientações necessárias aos consumidores de medicamentos. O projeto acaba com a diferenciação existente entre farmácia e drogaria e unifica todos os estabelecimentos como farmácias de atendimento e orientação à saúde.

Pelo texto, o cidadão poderá chegar à farmácia a qualquer momento e terá à disposição um profissional competente e responsável pelo medicamento vendido, capaz de esclarecer dúvidas. Além de determinar a permanência do farmacêutico durante todo o período em que a farmácia estiver aberta, o projeto especifica obrigações ao proprietário e ao farmacêutico.

O projeto permite que as farmácias vendam vacinas e os medicamentos para doenças mais comuns, e estabelece que os farmacêuticos deverão comunicar às autoridades sanitárias e laboratórios as reações adversas, dependência e intoxicações causadas pelos medicamentos.

VA FRIBURGO

efeitura dará apoio ao Festival de Invern

O prefeito Rogério Cabral participou de reunião nesta quinta-feira, 3, onde foram apresentados detalhes da 12º edição do Festival de Inverno de Nova Friburgo. O tradicional evento artístico-cultural, organizado pela empresa Dell'Arte Soluções Culturais, acontecerá no Nova Friburgo Country Clube (NFCC) entre os dias 18 e 27 de julho.

No encontro para a apresentação do Festival de Inverno, no NFCC, o prefeito destacou que o governo municipal dará todo apoio possível ao evento, através das Secretarias Municipais de Cultura e Turismo e ainda da Fundação D. João VI. Rogério Cabral também se comprometeu a intermediar a adesão da Secretaria Estadual de Cultura.

"O Festival de Inverno é uma ferramenta que ajuda muito a movimentar a economia turística de Nova Friburgo vamos tentar colaborar no que for possív para a sua realização", disse o prefeito.

Festival de Inverno de No Friburgo anuncia mudança na grade programação

A organização do Festival Inte nacional de Inverno de Nova Friburgo f uma alteração na grade da programaçã a ordem da peça infantil Peixonauta f alterada dos dias 19 e 20 para 26 e 27 julho. Da mesma forma, a peça infant Monster High teve alteração de 26 e 2 para 19 e 20 de julho.

Em sua 12ª edição, O festival d inverno será realizado entre os dias 17 e 2 de julho. A realização é da Dell'Arte, n Nova Friburgo Country Clube, com o apoi da Prefeitura de Nova Friburgo e produção local da Múltipla Cultural.

NOVA FRIBURGO

Município sediará seminário sobre inclusão

De 21 a 25 de julho, Nova Friburgo será sede do V Seminário do "Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade", que tem como foco a capacitação de gestores e educadores para a Educação Inclusiva. Com o apoio do Ministério da Educação, através da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (MEC/SECADI), Nova Friburgo, por ser polo do programa, receberá profissionais da educação de vários municípios: Areal, Bom Jardim, Cantagalo, Carmo, Casimiro de Abreu, Cordeiro, Cachoeiras de Macacu, Duas Barras, Macaé, Macuco, Paraíba do Sul e São Sebastião do Alto.

As Políticas Públicas de Inclusão asseguram o acesso e permanência das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação às classes regulares do ensino comum. A realização de seminários regionais visa a ampliar as redes inclusivas.

Gestores, orientadores pedagógicos e educacionais terão uma vasta programação sobre a questão da inclusão durante o seminário que será realizado em tempo integral de segunda a sexta da próxima semana, no Hotel Bucsky, sempre a partir das 8h30.

Além dos cases de municípios integrantes do polo, serão apresentados os seguintes temas: Deficiência Sensorial; A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, o Decreto 6.571/2008 e as diretrizes operacionais para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), na Educação Básica; Políticas Públicas - gestão da educação especial na perspectiva da educação inclusiva; Formação continuada de professores na Educação Especial e Salas de Recursos Multifuncionais: Oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE); Deficiência Intelectual; Acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência; Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) - Enfoque no autismo; Condutas típicas de síndromes Altas Habilidades /Superdotação; e as oficinas de deficiência sensorial auditiva (LIBRAS) e de deficiência sensorial visual (Braille/ Orientação e mobilidade/esporte para pessoa com deficiência).

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 23 / 2014
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, Acetileno e Industrial para a realização de recargas de cilindros do Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo-RJ - VALOR: R$ 30.434,04 - DATA: 01 de Agosto de 2014 - HORA: 09:00 horas – LOCAL - Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - sala 103 - Centro - Cantagalo-RJ. O Edital encontrar-se-à a disposição dos interessados para consulta e/ou retirada, a partir do dia 17 / 07 / 2014, das 09:00 às 16:00 no endereço supra citado ou no site (www.saudecantagalo.rj.gov.br).

Cantagalo, 14 de julho de 2014
Janine Huguenin Meirelles de Souza
Pregoeira

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014
REPUBLICAÇÃO POR MANIFESTO DESINTERESSE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software de gestão pública, voltado para a área de educação, compreendendo a cessão do direito de uso (por tempo determinado), implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico - VALOR: R$ 74.230,00 - DATA: No dia 20 de Agosto de 2014 às 14:00 – 1ª SESSÃO, no dia 27 de Agosto de 2014 às 14:00 – 2ª SESSÃO - HORA: 14:00 horas - LOCAL: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103 Centro – Cantagalo - RJ. O Edital encontrar-se - à a disposição dos interessados para consulta e/ou retirada, a partir do dia 18 / 07 / 2014, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br - Licitações abertas.

Cantagalo, 16 de Julho de 2014
Orquidea da Silva Monteiro de Souza
- Presidente CPL

ATOS DE PESSOAL

Processo: nº 2412/2014; Gleice Freitas do Nascimento; Abono –Permanência-deferido.

Processo: nº 2426/2014; Beatriz de Fátima R. dos Santos ¬- Abono – Permanência-indeferido

Processo: nº 1325/2014; Maria Ester Moraes Ferreirinha – Mudança de Referencia- indeferido.

Processo: nº 1341/2014; Rosemeri Perdomo Jacob – Mudança de Referencia-deferido.

Processo: nº 1531/2014; Marita de Fátima P. Tiberto –Mudança de Referencia – deferido.

Processo: nº 1674/2014; Karla Pietrani – Mudança de Referencia – deferido.

Processo : nº 1831/2014; Tania Maria de Azevedo Lima – Enquadramento – deferido.

Processo: nº 2577/2014; Vagner José B. de Souza – Licença – sem Vencimento – deferido.

Processo: nº 2557/2014; José Augusto Filho – Licença – Prêmio- deferido.

Processo: nº 2572/2014; João Batista de Souza – Licença – Prêmio – deferido.

Ângelo Costa Machado
Secretario Municipal de Administração

DECRETO Nº 2.800/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 718.000,00 setecentos e dezoito mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1030-12.361.3001.2.012	3.1.91.13.01	Próprio	94	260.000,00

Republicação Ed. 1273/14

CANTAGALO

Prefeitura adquire torre de transmissão para comunicação entre radioamadores

Tecnologia possibilita o contato entre distritos e municípios vizinhos em situações extremas, onde não há nenhum outro tipo de comunicação

A Prefeitura de Cantagalo, através da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito (SMDCT), instalou no último sábado, 12, uma torre de transmissão para comunicação entre radioamadores. O investimento de R$ 5 mil reais foi da própria secretaria.

Instalada com o apoio da Associação Friburguense de Radioamadores (AFRA), a torre já está em pleno funcionamento pela frequência VHS 146.610 e 146.010 e devidamente autorizada e registrada pela Agência Nacional de Comunicação (Anatel).

Para utilizar o recurso, é preciso estar habilitado. Na Secretaria de Defesa Civil, três funcionários já estão aptos a utilizar o equipamento e no próximo mês todos os administradores distritais do município e outros funcionários da SMDCT realizarão a prova de radioamadorismo, para também exercer a função.

Além do contato entre os distritos, a torre possibilita a interação com outros municípios. O Secretário Interino de Defesa Civil e Trânsito, Ademir Ortega, explica que em situações de emergência e calamidade pública, onde não há luz, internet ou telefone, o único meio de comunicação é o rádio, o que representa um grande avanço para Cantagalo.

A antena, do tipo colinear de oito elementos, foi instalada com o auxílio do empresário Alexandre Cordeiro, que cedeu o espaço para a instalação, e do cantagalense Thiago Naegele, que intermediou o contato com os membros da AFRA.

De acordo com Ademir, a proposta da SMDCT é que todos os municípios vizinhos instalem a antena, para que toda a região esteja coberta por esse meio de comunicação. "É importante que todas as defesas civis disponham dessa tecnologia, que é utilizada há tantos anos e ainda hoje é capaz de salvar muitas vidas".

Karina Monnerat

Foto :Divulgação / SMDCT

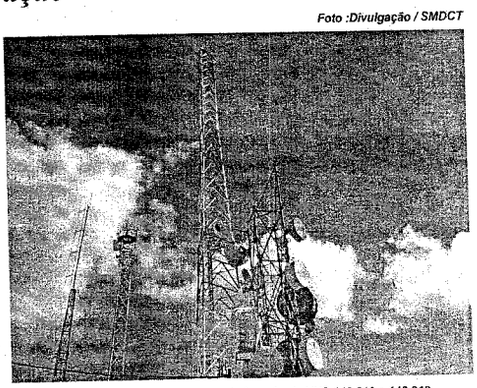

O equipamento já pode ser utilizado pela frequência VHS 146.610 e 146.010

Aula inaugural do curso de técnico em segurança no trabalho marcada para 2 de agosto

Curso, que é gratuito, é oferecido pelo Cefet-RJ em parceria com a Prefeitura de Cantagalo. São 58 novos alunos

O Polo Cantagalo do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca no Estado do Rio de Janeiro (Cefet/RJ) marcou para o dia 2 de agosto (sábado), às 8h30min., a aula inaugural da segunda turma do curso semipresencial de técnico em segurança no trabalho, uma parceria da Prefeitura de Cantagalo, através da Secretaria Municipal de Educação, com o Cefet-RJ. A primeira turma, que abriu a parceria entre as duas instituições, deu início ao curso em agosto do ano passado.

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação, a aula será no auditório do Polo Cantagalo do Cederj (Centro de Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro), onde também funciona o Polo do Cefet-RJ, na Rua Chapot Prevost, 157, no Centro da cidade, ao lado do prédio da Câmara Municipal.

A nova turma conta com 58 classificados no processo seletivo, cuja prova classificatória foi aplicada em maio deste ano, quando disputaram 150 candidatos. O curso, que é gratuito, será ministrado em quatro períodos de seis meses cada (cerca de dois anos, no total). Não é contado como período letivo o tempo de estágio supervisionado, que é obrigatório e terá que compreender 460 horas.

O prefeito de Cantagalo, Saulo Gouvea (PT), informou que, em 2015, o Polo Cefet-RJ de Cantagalo receberá, pelo menos, outros dois cursos: técnico em administração e técnico em meio ambiente. "Esses cursos são um compromisso meu com o povo de Cantagalo e que estou procurando cumprir, assim como os de capacitação que temos implantado no município", disse.

Foto : Gilmar Marques/Arquivo 2013

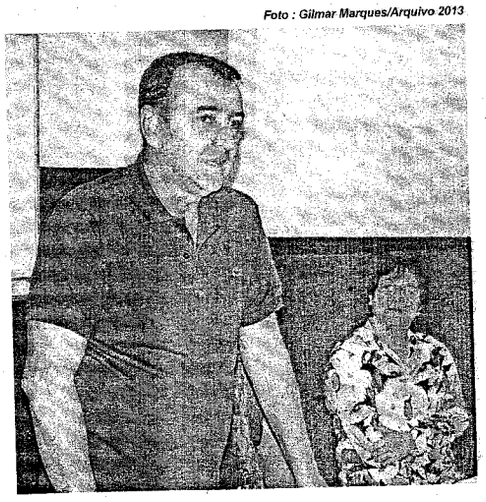

Prefeito Saulo Gouvea disse que pretende ampliar a parceria e que, em 2015, cidade poderá receber os cursos de técnico em administração e em meio ambiente

Jovens serão dispensados do serviço militar

Solenidade acontecerá no próximo dia 23, na Praça da Matriz

Foto : Gilmar Marques

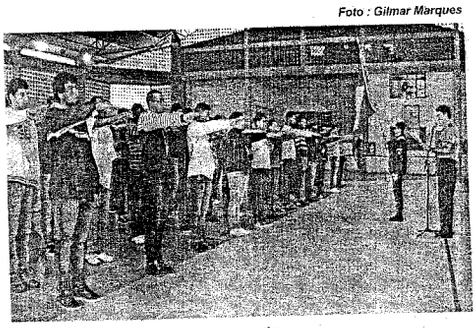

Este ano, mais de 120 jovens serão dispensados

A junta do Serviço Militar de Cantagalo (JMS) deverá dispensar mais de 120 jovens alistados no município da prestação de serviço militar inicial, incluídos no que a JSM chama de 'excesso de contingente'. A cerimônia de dispensa acontecerá no próximo dia 23, quarta-feira, na Praça Cônego Crescêncio Lanciotti, a Praça da Matriz, no centro, às 10 horas. Em caso de chuva, a solenidade será transferida para a quadra de esportes José dos Santos Vieira, na rua Euclides da Cunha.

O evento terá a participação do novo delegado da IV Delegacia de Serviço Militar de Nova Friburgo, 1º Tenente Alicio Farias, e do Prefeito Saulo Gouvea (PT), que preside a JSM. Na cerimônia serão entregues os Certificados de Dispensa de Incorporação (CDI), documento que isenta os jovens que, este ano, estão completando 18 anos de idade, das sanções legais, já que a prestação do serviço militar é obrigatória. Os jovens também prestarão compromisso à Bandeira Nacional.

A JSM lembra, que o CDI não exime totalmente o cidadão da prestação do serviço militar. Em uma emergência, guerra, calamidade pública ou comoção nacional, todos os dispensados com idade até 45 anos poderão ser convocados.

Conselho Tutelar de Cantagalo recebe veículo doado pelo Governo Federal

Prefeitura também vai receber computadores, impressora, refrigerador e bebedouro

Esta semana, o Conselho Tutelar de Cantagalo foi beneficiado com a doação de um carro modelo Spin LT, zero quilômetro, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, do Governo Federal.

A doação foi feita através de uma emenda parlamentar, que também inclui cinco computadores desktop, uma impressora multifuncional, um refrigerador e um bebedouro, que ainda serão entregues a Prefeitura. Equipamentos que, para o Governo Federal, são básicos para o funcionamento de um Conselho Tutelar.

Avaliado em mais de R$ 41 mil, o automóvel tem capacidade para sete pessoas e será utilizado exclusivamente para atender às demandas do Conselho, que funciona em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, que recentemente adquiriu um veículo, com recursos do Bolsa Família para auxiliar no transporte do dia-a-dia.

Enquanto aguarda a adesivação padrão, típica dos veículos oficiais, o veículo está exposto no Prédio da Prefeitura, Praça Miguel de Carvalho, 65, centro.

Karina Monnerat

Visite nosso site!
www.jornalobandeirante.com.br

CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15 RUBRICA: 02/2779 FLS.730

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

1030-12.361.3001.2.014	3.3.90.39.00	Próprio	119	60.000,00
1030-12.362.3002.2.015	3.3.90.39.00	Próprio	123	180.000,00
1030-12.362.3002.2.015	3.3.90.39.02	Royalties	124	60.000,00
1030-12.364.3003.2.016	3.3.90.39.02	Royalties	126	13.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.3.90.39.00	Próprio	322	125.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				718.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1020-04.122.2000.1.002	4.4.90.61.00	Royalties	31	34.000,00
1020-04.122.2001.2.006	3.1.90.05.00	Próprio	32	10.000,00
1020-04.122.2001.2.006	4.4.90.51.00	Próprio	46	10.000,00
1020-04.122.2001.2.006	4.4.90.51.02	Royalties	47	30.000,00
1030-12.122.3002.2.011	3.1.90.11.00	Próprio	72	120.000,00
1030-12.122.3002.2.011	4.4.90.52.00	Próprio	77	19.000,00
1030-12.122.3008.2.025	4.4.90.52.00	Próprio	83	5.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.51.00	Próprio	84	20.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.1.91.13.01	Fundeb	95	280.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.32.00	Próprio	103	20.000,00
1030-12.361.3001.2.012	4.4.90.52.00	Próprio	111	10.000,00
1030-12.364.3004.2.017	3.3.90.39.00	Próprio	130	10.000,00
1030-12.364.3004.2.017	4.4.90.51.00	Próprio	131	15.000,00
1030-12.365.3005.2.017	4.4.90.51.00	Próprio	133	15.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.32.00	Próprio	145	15.000,00
1030-12.365.3005.2.022	3.3.90.32.00	Próprio	163	50.000,00
1045-26.782.4501.1.011	4.4.90.51.00	Próprio	246	45.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.3.50.43.02	Royalties	316	10.000,00
TOTAL ANULADO				718.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

(*) republicado

5º Concurso Público

Edital de Convocação para Exame Médico

Nº 18/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 5º Concurso Público para o preenchimento de diversos cargos, devidamente publicado no JORNAL O BANDEIRANTE, edição nº 1220, de 26 de fevereiro de 2014.

CONVOCA

o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias a contar da data do recebimento do telegrama, para encaminhamento a PERÍCIA MÉDICA para o exame médico pericial, conforme as condições estabelecidas no edital do concurso.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente .

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE PESSOAL - Prédio Administrativo – Praça Dr. Miguel de Carvalho, 65 – Centro – Cantagalo - RJ

CARGO	CANDIDATO	CLASSIF
Recepcionista	Antônio José Rodrigue de Oliveira	1º PcD

EXAME DE DOCUMENTAÇÃO: No ato de encaminhamento a Perícia Médica, o(a) candidato(a) será notificado do dia e hora para apresentação da habilitação e demais documentos necessários à nomeação.

Cantagalo-RJ, 17 de julho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVÊA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 01/2014

Instaura processo administrativo disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 161, da Lei Municipal nº 010/90, de 05/06/1990, c/c o art. 32 do Manual de Procedimento Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

INSTAURAR processo administrativo disciplinar em face do servidor JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA matrícula 205.010-2, coveiro- QP, em razão dos fatos a seguir descritos:

Dos Fatos: referido servidor teria recebido uma quantia financeira para que fosse construído uma carneira no terreno de propriedade da Sr.ª Luzia do Carmo Oliveira Soares, o que a princípio não fez. Quando procurado por quem o tinha anteriormente contratado identificou a execução do serviço na carneira de propriedade da Sr.ª Helena da Silva Bastos. Quando do óbito de familiar da Sr.ª Luzia do Carmo de Oliveira Soares foi sepultado em jazido perpétuo da Sr.ª Helena da Silva Bastos, sem sua autorização. Após familiares da Sr. Helena da Silva Bastos teriam identificado que o local teria sido mexido sem autorização do proprietário.

Gabinete do Prefeito

Prazo: determina-se o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos perante a CPSIA nos termos do artigo 170 da Lei Municipal 10/90.

Afastamento Preventivo: considerando que o acusado encontra-se em licença sem vencimentos entendo desnecessário no momento o afastamento preventivo.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo-RJ 16 de julho de 2014.

José Neife Lins

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº6.630/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS , E,

Considerando, o que consta no Ofício n°84/2014, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

C E S S A R, efeitos da Portaria n°6.470/2014, de 12/02/14, que autoriza o exercício em regime de Tempo Integral da servidora Lediany Silva, Professor I – 1° Segmento - Matrícula: 207280-7, com efeitos a contar de 14/07/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 julho de 2014.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.631/2014

AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o Regime de Tempo Integral, nos termos da Lei Municipal nº325/98, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:

Professor - RETI: Ana Lúcia Gomes Custódio Ornelas - Professor I - 1º Seg. Matrícula: 207217-3 Período: 14/07/2014 a 31/12/2014.

Escola M. Alcides Afonso Carvalhaes

Professor Substituído: Cristiane Robadey Portal – Professor IV – 1º Seg. Matrícula: 207271-8.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14/07/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Julho de 2014.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.632/2014

AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o Regime de Tempo Integral, nos termos da Lei Municipal nº325/98, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:

Professor - RETI: Regina Helena Ribeiro - Mobilizador – 2 Grau . Matrícula: 1051-0 Período: 14/07/2014 a 19/12/2014.

Escola M. Antônio Raposo

Professor Substituído: Maria Isabel Estevam Mizael – Professor I – 1º Seg. Matrícula: 743-9.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14/07/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Julho de 2014.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.633/2014

Nomeia servidor para o exercício de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 12 da Lei Municipal nº 10/90, de 05 de junho de 1990, GISELE DA SILVA RAMOS aprovado no 5º concurso público, para exercer o cargo de Professor Matemática 30H do Quadro de Pessoal Estatutário, devendo cumprir o estágio probatório previsto no artigo 29 do Regime Jurídico Único, c/c o art. 41 da CRFB/88. Com efeitos a contar a partir de 17 de julho de 2014.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6.634/2014

Nomeia servidor para o exercício de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 12 da Lei Municipal nº 10/90, de 05 de junho de 1990, HELENA MARIA CALVO PALMA aprovado no 5º concurso público, para exercer o cargo de Professor Matemática 30H do Quadro de Pessoal Estatutário, devendo cumprir o estágio probatório previsto no artigo 29 do Regime Jurídico Único, c/c o art. 41 da CRFB/88. Com efeitos a contar a partir de 17 de julho de 2014.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6.635/2014

Nomeia servidor para o exercício de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 12 da Lei Municipal nº 10/90, de 05 de junho de 1990, ADRIANO FABRICIO CARVALHO aprovado no 5º concurso público, para exercer o cargo de Professor Ciências 30H do Quadro de Pessoal Estatutário, devendo cumprir o estágio probatório previsto no artigo 29 do Regime Jurídico Único, c/c o art. 41 da CRFB/88. Com efeitos a contar a partir de 17 de julho de 2014.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°6.636/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a servidora RITA DE CÁSSIA LUTTERBACH DALBUONE PEIXOTO, matrícula n°1393-5, portadora do CPF n° 769.954.457-91 e RG nº 06011722-3 - IFP, para junto ao DETRAN/CIRETRAN DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, proceder a primeira licença com emplacamento do veículo CHEV/SPIN 1.8L MT LT*M. MODELO 104645* , chassi 9BGJB75Z0EB297767, 5 portas, dessa Municipalidade.

Registre; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2014.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.637/2014

Declara a desistência de candidato do 5º Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que foi expedido o Edital nº 006, devidamente publicado em 20/05/2014, convocando o candidato VICTOR FERREIRA ROQUE ROCHA a assumir o cargo de TÉCNICO AMBIENTAL, em virtude de sua aprovação em 2º lugar na listagem dos aprovados no 5º Concurso Público;

Considerando que o candidato compareceu à Prefeitura de Cantagalo-RJ, foi avaliado e aprovado na Perícia Médica Municipal, bem como teve sua documentação analisada sendo considerado apto para o cargo;

Considerando que foi nomeado por intermédio da portaria nº 6.603/14 devidamente publicada em 04/07/14, porém não compareceu para tomar posse, no entanto enviou um e-mail dizendo que desistia do cargo;

Considerando que foi enviado o telegrama nº MB160050165 em 03/07/14 dando ciência que o artigo 16, §1º determina que será tornada sem efeito a nomeação se a posse e o exercício não se verificar no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação do ato de provimento;

Considerando que até a presente data o candidato não compareceu para tomar posse no cargo público para o qual foi nomeado.

RESOLVE:

DECLARAR Desistente do 5º Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO AMBIENTAL o candidato VICTOR FERREIRA ROQUE ROCHA, aprovado em 2º lugar, com efeitos a contar de 16 de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

Cantagalo-RJ, em 16 de julho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

Prefeito Municipal

ACORDOS

Brasil e Índia se unem nas áreas de meio ambiente

A presidente Dilma Rousseff e o primeiro-ministro da Índia, Narendra Modi, assinaram nessa quarta-feira (16) três acordos nas áreas de meio ambiente, processamento de dados de satélite e troca de informações de sobre cidadãos. Eles participam da 6ª Reunião de Cúpula do Brics (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), que ocorre desde de terça-feira (15) em território brasileiro.

O acordo na área ambiental visa a desenvolver pareceria em diversos temas: mudança climática, diversidade biológica, reflorestamento, conservação de recursos hídricos, gestão de resíduos, biocombustíveis produtos derivados de plantas medicinais, qualidade do ar.

Os dois países ainda firmaram acordo que define as condições para expansão do recebimento e processamento de dados de satélites de sensoriamento remoto indianos pela estação terrestre brasileira de gestão de recursos naturais, localizada em Cuiabá (MT). As imagens contribuirão para combater queimadas na Amazônia.

Na área consular, Brasil e Índia assinaram memorando de entendimento que estabelece mecanismo de consulta entre consulados e movimentação de pessoas entre os dois países.

Segundo o Itamaraty, o intercâmbio comercial entre os países aumentou de US$ 1 bilhão, em 2003, para US$ 9,49 bilhões no ano passado. A Índia ocupa a 12ª posição entre os principais parceiros comerciais do Brasil.

Foto :Divulgação

Presidente Dilma Rousseff recebe o primeiro-ministro da Índia, Narenda Modi, no Palácio da Alvorada: eles fecharam três acordos nesta quarta

FUTEBOL

Já há indícios de que estádios da Copa vão ter vida difícil

Os dias de arquibancadas cheias já ficaram para trás em pelo menos três dos 12 estádios que receberam partidas nesta Copa do Mundo.

Com a retomada dos jogos da série B do Campeonato Brasileiro terça,dia 16, as arenas de Recife, Natal e Cuiabá viram seu público minguar em mais de 80%.

Natal teve a maior diferença. Acostumada a receber 39,5 mil torcedores nas quatro partidas do mundial, ontem, a Arena das Dunas teve apenas 4.974 presentes no jogo entre América-RN e Bragantino - uma queda de público de 87%.

E o dinheiro?

Com a volta da realidade do campeonato nacional, retorna também a preocupação sobre o financiamento destes estádios e como eles se justificarão em receitas.

O temor é particularmente presente na Arena Amazônia, em Manaus, e no Mané Garrincha, em Brasília.

Já estádios como Beira-Rio (Porto Alegre), Arena da Baixada (Curitiba), Mineirão (Belo Horizonte), Maracanã (Rio de Janeiro), Fonte Nova (Salvador) e Arena Corinthians (São Paulo) devem ter menos cadeiras vazias por serem palcos para jogos de grandes times da série A.

Mesmo assim, dificilmente verão público tão alto quanto no mundial. Enquanto a média de presentes por partida em toda Copa foi de 53,5 mil pessoas, no Brasileirão de 2013, a média ficou em 14,9 torcedores por jogo.

Para superar a falta de público, a maior parte dos estádios deve funcionar como arenas multiuso, abrigando também grandes shows e eventos corporativos. Mas o futuro dirá se serão viáveis.

Foto :Divulgação

Arquibancadas vazias na Arena das Dunas na volta do Brasileirão

INVESTIMENTOS

Poupança perde da inflação no 1º semestre de 2014

Estudo realizado pela consultoria Economática mostrou que o rendimento da poupança ficou abaixo da inflação no primeiro semestre de 2014.

Enquanto a caderneta rendeu 3,47% nos primeiros seis meses do ano, a inflação medida pelo IPCA foi de 3,75%.

Se calculado o retorno real da poupança no período (descontada a inflação), portanto, verifica-se um rendimento negativo de -0,26%.

Esse é o segundo pior retorno real da poupança para o periodo desde o início da série histórica do estudo, que começou em 1994.

Segundo a Economática, apenas em cinco semestres dos 21 anos analisados a poupança teve rendimento inferior à inflação: nos primeiros semestres de 2003, 2008, 2011, 2013 e no primeiro semestre deste ano.

Conforme lembra a consultoria, o cálculo real de um investimento não é feito apenas pela diferença entre a inflação do rendimento. Para chegar ao resultado é preciso fazer a divisão entre o retorno da poupança e o retorno do IPCA.

O retorno real negativo, de -0,26%, não significa que o investidor que aplicou 100 reais na poupança no início do ano tem menos do que 100 reais investidos hoje, mas sim que, com o aumento dos preços, esses mesmos 100 reais, acrescidos do rendimento de 3,47%, não são suficientes para comprar a mesma cesta de produtos que compravam antes.

Em outras palavras, o investidor da poupança perdeu poder de compra no semestre.

Foto :Divulgação

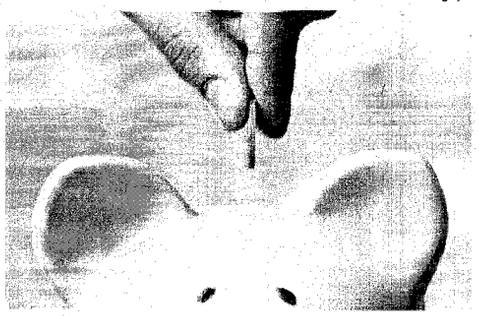

IMPUGNADOS

MP contesta 613 candidaturas às eleições de outubro

Foto: Divulgação

613 candidaturas às eleições de outubro foram barradas pelo Ministério Público Eleitoral

O número de candidaturas às eleições de outubro impugnadas pelo Ministério Público Eleitoral (MPE) subiu para 613, em 20 estados. De acordo com novo balanço parcial divulgado nesta quarta-feira (15) pelo órgão, 289 delas foram rejeitadas com base na Lei da Ficha Limpa, que impede a candidatura de condenados pela segunda instância da Justiça. O número de impugnações deve aumentar até o levantamento final.

Após o fim do prazo para registro na Justiça Eleitoral, no dia 5 de julho, as procuradorias eleitorais tiveram cinco dias para impugnar as candidaturas que apresentam irregularidades. Em outubro, mais de 24 mil candidatos devem concorrer aos cargos de deputado estadual e federal, senador, governador e presidente da República.

A entrega do registro não garante a participação do político nas eleições. Após parecer do MPE, os pedidos são julgados por um juiz eleitoral que verifica se todas as formalidades foram cumpridas.

Para estar apto a concorrer às eleições de outubro e ter o registro deferido pela Justiça Eleitoral, os candidatos devem apresentar declaração de bens, certidões criminais emitidas pela Justiça, certidão de quitação eleitoral que comprove inexistência de débito de multas aplicadas de forma definitiva, entre outros documentos, como previsto na Lei das Eleições (Lei 9.504/97).

O primeiro turno do pleito deste ano será no dia 5 de outubro. O segundo será realizado no dia 26, nos casos de eleições para governador ou à Presidência da República em que o primeiro colocado que não atinja 51% dos votos válidos, excluídos os votos brancos e nulos.

PROMOÇÕES

Depois da Copa do Mundo, preço de TVs começa a cair

Tradicionalmente se sabe que época de Copa do Mundo é época de venda de TVs. Agora, findada a competição, alguns sites e lojas começam a baixar o preço dos televisores. Logo após o fim da competição, lojas fizeram promoções.

Em alguns casos, os preços de televisores são ainda mais interessantes do que eram durante a competição e, principalmente, antes dela. As comparações de preço a seguir foram feitas usando o site Já Cotei, que cria um gráfico mostrando o histórico de preço de um produto.

Um bom exemplo é uma televisão de plasma, de 60 polegadas da LG (modelo 60PN6500). O preço padrão do televisor no momento é de 3.499 reais. Esse valor foi atingido no domingo.

Antes, ele era maior. Poucos antes da inauguração da Copa do Mundo, que é quando se espera vender mais, ele saia por até 4.099 reais, 600 reais a mais.

Um exemplo mais modesto é a Samsung LED de 32 polegadas (modelo UN-32FH4205G). Antes da Copa do Mundo, ela saia por 1.159 reais. Agora, seu preço fica em 1.049 reais—10% mais baixo. Procurando bem, é possível encontrar o televisor por menos de mil reais.

Um último exemplo interessante é de uma Sony Smart TV LED 3D de 60 polegadas (modelo 60W855B). Pouco antes do início da Copa do Mundo, seu preço padrão era de 7.999 reais—em meados de maio ela chegou a custar até 8.624 reais. O preço atual dela é de 6.999 reais, ou seja, mil reais de diferença.

Foto: Divulgação

CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15 UBRICA: 02/2779 FLS.731

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 6.614/2014

Nomeia servidor para o exercício de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 12 da Lei Municipal nº 10/90, de 05 de junho de 1990, VANESSA DA SILVA TEIXEIRA ROBADEY aprovado no 5º concurso público, para exercer o cargo de Recepcionista do Quadro de Pessoal Estatutário, devendo cumprir o estágio probatório previsto no artigo 29 do Regime Jurídico Único, c/c o art. 41 da CRFB/88.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6.615/2014

Nomeia servidor para o exercício de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 12 da Lei Municipal nº 10/90, de 05 de junho de 1990, JÁDY FIGUEIREDO DE SOUZA aprovado no 5º concurso público, para exercer o cargo de Recepcionista do Quadro de Pessoal Estatutário, devendo cumprir o estágio probatório previsto no artigo 29 do Regime Jurídico Único, c/c o art. 41 da CRFB/88.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6.616/2014

Nomeia servidor para o exercício de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 12 da Lei Municipal nº 10/90, de 05 de junho de 1990, NATALIA ESTEBANEZ LEITE aprovado no 5º concurso público, para exercer o cargo de Psicólogo do Quadro de Pessoal Estatutário, devendo cumprir o estágio probatório previsto no artigo 29 do Regime Jurídico Único, c/c o art. 41 da CRFB/88.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº6.617/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Jania Amorin de Souza, matrícula nº1.117-7, para exercer a Função Gratificada de Agente Patrimonial, Símbolo CAI-5, no Fundo Municipal de Assistência Social, em vaga criada pela Lei nº475/01, com efeitos a contar de 01/07/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Julho de 2014.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito Municipal

DECRETO Nº2.801/2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.201/2014, DE 11 DE JUNHO DE 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 803.699,56 (oitocentos e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR
1040-10.302.4003.1.009	4.4.90.51.262	SOMANDO FORÇAS	803.699,56
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			803.699,56

Art. 2º - Os recursos para atendimento do presente Decreto, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta do Convênio n.º 118/2014, celebrados entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Obras e o Município de Cantagalo, visando à transferência de recursos financeiros para execução, no âmbito do programa SOMANDO FORÇAS, de ações de interesse do Município, em conformidade com a planilha abaixo:

N.º CONVÊNIO	OBJETO DO CONVÊNIO	VALOR DO CONCEDENTE	VALOR DA CONTRAPARTIDA	TOTAL
118/14	Construção da Policlínica Municipal e de uma Unidade Básica de Saúde na Praça Miguel Santos s/nº, 1º Distrito.	803.699,56	105.079,86	908.779,42
TOTAL		803.699,56	105.079,66	908.779,42

Art. 3º - A contrapartida de responsabilidade do Município no valor de R$ 105.079,66 já está consignada no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de 2014.

Art. 4º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas do Poder Legislativo (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO Nº 2.803/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender a seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1095-13.122.9500.2.075	3.3.90.32.00	Próprio	408	10.000,00
1095-13.392.9505.2.080	3.3.90.39.00	Próprio	452	25.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				35.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1095-13.391.9504.2.079	4.4.90.51.00	Próprio	420	10.000,00
1095-13.392.9501.2.076	3.3.90.31.00	Próprio	424	5.000,00
1095-13.392.9501.2.076	3.3.90.32.00	Próprio	425	7.000,00
1095-13.392.9501.2.076	3.3.90.39.00	Próprio	427	10.000,00
1095-13.392.9501.2.076	4.4.90.52.00	Próprio	428	3.000,00
TOTAL ANULADO				35.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.792/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO ELEMENTO DESPESA RECURSO FICHA VALOR-R$

1020-04.122.2001.2.0064.4.90.52.06 Convênio 50 40.000,00

1025-04.123.2500.2.0093.3.90.39.00 Próprio 65 17.000,00

1050-23.695.5005.2.0423.3.90.39.00 Próprio 288 173.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTADO 230.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO ELEMENTO DESPESA RECURSO FICHA VALOR-R$

1015-04.121.1500.2.0053.3.90.39.00 Próprio 28 20.000,00

1015-04.121.1500.2.005	4.4.90.52.00	Próprio	29	5.000,00
1020-04.122.2000.1.002	4.4.90.61.02	Royalties	31	40.000,00
1020-04.122.2001.2.006	3.1.91.13.01	Próprio	37	50.000,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.08.00	Próprio	38	30.000,00
1030-12.122.3000.2.011	3.1.90.11.01	Próprio	72	50.000,00
1030-12.122.3008.2.025	3.1.90.11.01	Próprio	78	20.000,00
1050-24.722.5004.1.014	4.4.90.52.00	Próprio	292	15.000,00
TOTAL ANULADO				230.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

(*) republicado

LEI Nº1.208/2014

DISPÕE SOBRE DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Ficam estabelecidas, nos termos da presente lei, as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Cantagalo relativa ao exercício de 2015.

Art.2º - O Orçamento Geral do Município será elaborado em observância às diretrizes fixadas na presente lei, da Constituição Federal, bem como às especificações constantes da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 e Lei Complementar 001/2006 – Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Cantagalo, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta e Indireta.

CAPÍTULO II – DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art.3º - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2015, especificadas de acordo com os macros objetivos a serem estabelecidos para o plano plurianual 2014-2017, encontram-se detalhadas no Anexo II desta Lei.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art.4º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultem em produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Na Lei de Meios para 2015 cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e sub-função às quais se vinculam.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

CAPÍTULO IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art.5º - O Poder Executivo procurará atender, prioritariamente, às demandas levantadas junto à população, bem como adotará mecanismo de incentivar à participação popular, visando à definição de prioridades na elaboração da peça Orçamentária.

Art.6º - A mensagem que encaminhar o projeto de Lei do Orçamento anual deverá explicar:

I - compatibilização das prioridades da proposta orçamentária anual com aquelas aprovadas na Lei de diretrizes Orçamentárias;

II – as alterações de qualquer natureza, em relação às previsões contidas na Lei de diretrizes Orçamentárias;

III – os aspectos considerados para a reestimativa da receita.

Art.7º - A elaboração do projeto de Lei Orçamentária obedecerá às seguintes diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal:

I – o montante das despesas será limitado à estimativa de receitas;

II – a previsão de recursos destinados à manutenção

Ed. 1268/14

Cantagalo

Saulo Gouvea empossa mais 13 novos concursados

São 11 recepcionistas, um guarda ambiental e uma psicóloga, que beneficiam as secretarias de Assistência Social, Saúde e de Meio Ambiente

Em solenidade realizada na sala de reuniões da Prefeitura, o prefeito de Cantagalo, Saulo Gouvea (PT), empossou, na manhã de quinta-feira, 3 de julho, 13 novos concursados, todos aprovados no V Concurso Público, cujo resultado final foi homologado em março deste ano.

Desta vez, tomaram posse 11 recepcionistas, um guarda ambiental e uma psicóloga. Os novos servidores vão ocupar vagas em aberto nas secretarias municipais de Assistência Social (recepcionistas e psicóloga), Saúde (recepcionistas) e Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (guarda ambiental).

Na cerimônia, o prefeito deu as boas-vindas aos novos servidores, aproveitou e falou um pouco sobre a filosofia de trabalho, pedindo empenho e parceria aos novos empossados. "Temos excelentes servidores e temos certeza que vocês vão desempenhar um excelente trabalho para o município", destacou Saulo Gouvea.

O secretário municipal de Administração, Ângelo Machado, lembrou que o concurso anterior, realizado em 2010 e prorrogado por mais dois anos, em 2012, expirou no último dia 30 de junho. "Agora, só temos este concurso com validade plena", disse.

Os novos servidores assumem seus cargos pelo regime estatutário, que garante estabilidade funcional. No entanto, terão pela frente dois anos de estágio probatório, quando terão o empenho e o comportamento avaliados. Encerrado esse prazo, trabalharão mais um ano, totalizando três anos de efetivo exercício dos cargos para, só então, terem direito à estabilidade funcional.

Foto : Gilmar Marques

Prefeito Saulo Gouvea (D) deu as boas-vindas e falou sobre a filosofia de trabalho

Foto : Gilmar Marques

- Solenidade foi realizada na sala de reuniões da Prefeitura, na manhã de quinta-feira, 3 de julho

Vânia Huguenin assume a Secretaria de Saúde

Especialista em saúde pública, Vânia, pretende fortalecer a assistência à família, que já é feita em todo o município

A enfermeira Vânia Huguenin, natural do segundo distrito, Santa Rita da Floresta, é a nova Secretária de Saúde do município de Cantagalo. Recentemente empossada, ela assume o cargo no lugar do fisioterapeuta Alan Barros, que deixou a secretaria no último mês.

Vânia é especialista em saúde da família, saúde pública e pós-graduada em sistemas de saúde. Iniciou seus trabalhos no município como enfermeira da Saúde da Família no PSF do bairro São José, em 1999, quando o prefeito Saulo Gouvea (PT) era o Secretário de Saúde e implantou o Programa de Saúde da Família, fazendo de Cantagalo município pioneiro, já que foi o primeiro da região a alcançar essa conquista. Também foram cargos de Vânia a coordenadoria geral dos PSFs e a gerência de atenção à saúde.

A atual secretária destacou que o Programa de Atenção Básica à Família está presente em todas as localidades e distritos de Cantagalo. "Temos um programa que cobre 100% do município e nosso objetivo é fortalecer cada vez mais esse sistema. Em um primeiro momento estamos tomando conhecimento de tudo que se passa na Secretária, mas já temos essa primeira meta traçada", explicou Vânia.

Recentemente Cantagalo teve grandes avanços na área de saúde, como a mudança da gestão da secretaria, que, desde outubro do ano passado, passou de básica para plena, elevando a captação de recursos de R$ 28,305 mil para R$ 208,588 mil; mudança do sistema de atendimento de exames, que passou a ser pela ordem de prioridade; criação da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, que além de desafogar a comissão da Prefeitura, agilizou os processos licitatórios da secretaria; e a implantação da base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), que funciona 24 horas por dia, atendendo chamadas de urgência para atendimentos, preferencialmente, em domicílios, através do telefone 2555-4606, e em breve pelo 192, número padrão do sistema.

Saúde

Governo do estado lança o programa novo cidadão

O Governo do Estado do RJ lançou, na última quarta-feira (2), o Programa Novo Cidadão, para identificação de crianças recém-nascidas. Com o projeto pioneiro, os bebês receberão simultaneamente a certidão de nascimento e a carteira de identidade ainda na maternidade. A ideia é garantir o direito à cidadania, proteger as crianças de sequestros ou sumiços e facilitar a localização de desaparecidos.

O programa é uma iniciativa da primeira-dama do Estado, Maria Lúcia Horta Jardim.

- Conheci o trabalho da Fundação para a Infância e Adolescência com crianças desaparecidas e fiquei muito preocupada com os números. São cerca de 40 mil crianças desaparecidas por ano no Brasil. Reunimos diversos órgãos do Estado e decidimos fazer uma grande ação para ajudar a encontrar essas crianças. É uma iniciativa inovadora que vai ajudar a mudar essa realidade – explica Maria Lúcia.

A Diretoria de Identificação Civil do Detran e a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro (Arpen/RJ) instalarão, em parceria, um posto de identificação e um cartório em cada uma das maternidades. A primeira unidade a receber o Novo Cidadão será o Hospital Estadual da Mulher, em São João de Meriti. O hospital foi escolhido por ser referência no atendimento. Em 2013, foram feitos 4.795 partos na unidade. Somente neste ano (até junho), já foram mais 2.085 partos.

As mães que não tiverem certidão de nascimento ou carteira de identidade também serão atendidas pelo programa. O serviço é gratuito. Além disso, ao procurarem o posto do Detran, as famílias receberão um formulário que garantirá a gratuidade para a retirada da segunda via da identidade, obrigatória antes dos 18 anos.

A expectativa é que, até o fim do ano, outras seis unidades hospitalares da rede pública estadual estejam inseridas no programa. São elas: Hospital Estadual da Mãe, Hospital Estadual Rocha Faria, Hospital Estadual Adão Pereira Nunes, Hospital Estadual Vereador Melchiades Calazans, Hospital Estadual Albert Schweitzer e Hospital Estadual Azevedo Lima.

– Queremos estender a iniciativa para as 92 cidades do estado num trabalho em parceria com todas as secretarias municipais. Temos que motivar médicos, enfermeiros e assistentes sociais a trabalhar com esse serviço e estimular as famílias a solicitarem a identificação dos bebês – afirma Maria Lúcia.

Registro mais fácil e seguro

Segundo a Fundação para a Infância e Adolescência (Fia), das 2.795 crianças já localizadas pelo Programa SOS Crianças Desaparecidas, 94% não possuíam identificação civil. Atualmente o estado do Rio de Janeiro conta ainda com 490 desaparecidos. Destes, cerca de 60% tiveram como circunstância a fuga do lar, sendo a maioria motivada pela violência doméstica. Para a Fia, a carteira de identidade, com a foto da criança, vai facilitar a localização desses desaparecidos.

De acordo com dados do IBGE, 4,5% da população do estado estão em situação de sub-registro. A Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, que já atua no projeto de Erradicação do Sub-Registro Civil, também fará parte do programa.

Foto : Divulgação

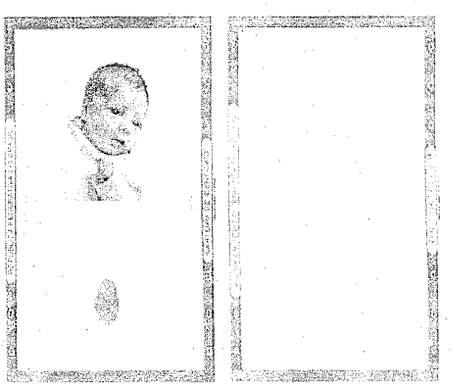

Estão envolvidos na ação o Detran, as secretarias de Estado de Saúde e de Assistência Social e Direitos Humanos, a Fundação para a Infância e Adolescência (Fia), a Defensoria Pública, o Ministério Público e a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado do RJ (Arpen/RJ).

Alerj

Vans de transporte coletivo não poderão escurecer seus vidros

Agora é lei: vans que circulam pelo estado executando serviço de transporte complementar não poderão usar películas nos vidros. Foi publicada no Diário Oficial de quinta-feira (03) a Lei 6.857/14, sancionada pelo governador Luiz Fernando Pezão, que cria a proibição. De acordo com o autor da norma, deputado Gilberto Palmares (PT), o objetivo é garantir a segurança dos passageiros, evitando casos de crimes cometidos dentro dos veículos, como o ocorrido com um casal estrangeiros no ano passado.

No dia 30 de março, eles pegaram uma van em Copacabana com destino à Lapa, mas foram levados a São Gonçalo, roubados, agredidos e a jovem, uma norte-americana que fazia intercâmbio na cidade, foi estuprada. "Tal fato revela que o uso de película, como impede ou diminui a visibilidade no interior dos veículos, é um dos fatores que contribuem para a prática de fatos criminosos", explica o parlamentar.

O descumprimento da norma implicará em advertência a multas de R$ 1 mil e R$ 2 mil.

Fernanda Porto
Subdiretoria Geral de Comunicação Social da Alerj

Foto : Divulgação

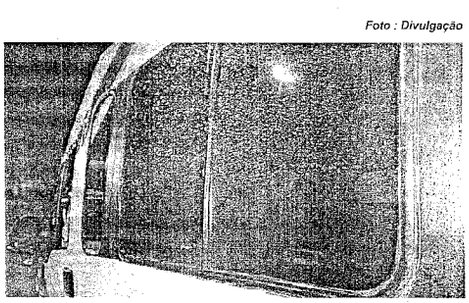

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.732

Chacina da Candelária faz 21 anos e ONGs dizem que nada mudou

O Movimento Candelária Nunca Mais lembrou terça-feira (23) os 21 anos da Chacina da Candelária, em que oito crianças e adolescentes que dormiam na praça da igreja, no centro do Rio, foram mortos a tiros por cinco homens que desceram de dois carros. No local, houve uma celebração, com 21 cruzes, que foram bentas e serão colocadas em outros pontos da cidade e da região metropolitana onde ocorreram atos de violência contra crianças e jovens.

As manifestações para lembrar a chacina começaram na noite de ontem (22), quando mães que perderam filhos em situações de violência fizeram uma vigília em frente à igreja. Hoje, na Cinelândia, foi realizado o ato Criança não é de Rua, que deve ser repetido em todo o país. Os participantes forraram o chão com papelão, deitaram-se e, por um minuto, simularam dormir, em um ato de solidariedade aos moradores de rua. No ato, também foi lembrado o menino Matheus de Souza, de 14 anos, morto no dia 11 do mês passado, na subida do morro do Sumaré.

Foto: Tânia Rêgo/Agência Brasil

Associação Circo Social Baixada e outros manifestantes fizeram ato lembrando os 21 anos da chacina da Candelária e em protesto da violação dos direitos das crianças e adolescentes

Para Fátima Silva, do Movimento Candelária Nunca Mais, a situação não mudou muito desde a chacina. "De 21 anos para cá, não mudou quase nada. O orçamento público destinado à criança está diminuindo cada vez mais. Não tem políticas públicas nas comunidades. Que políticas públicas são promovidas para essas crianças? Como a gente implementa o Estatuto [da Criança e] do Adolescente?", questiona Fátima.

Ela ressalta ainda a falta de uma proposta pedagógica para essas crianças e afirma que não está sendo cumprida a Constituição Federal, que estabelece prioridade absoluta e diz que é dever do Estado, da família e da sociedade cuidar das crianças e dos adolescentes. "O que se vê, porém, é o abandono da situação, a falta de políticas públicas e de implementação do estatuto, além de projetos esfacelados, que não têm continuidade", acrescenta.

A educadora Yvonne Bezerra de Mello, que criou o projeto Uerê na Comunidade da Maré, destinado a crianças marcadas pela violência, conta como foi a Chacina da Candelária e diz que nada mudou até hoje. "Eu estava aqui na Candelária no dia da chacina. Era um grupo [de crianças] com o qual eu já trabalhava há dois anos na rua. Fui chamada quando faltavam 15 minutos para a meia-noite por um dos meninos, que me contou que policiais passaram e assassinaram alguns deles. Fui a primeira a chegar. De lá para cá, não mudou nada."

Segundo ela, em média, são assassinadas 28 crianças por dia no Brasil, 6 mil por ano. "As políticas públicas não funcionam. Nada mudou, continua tudo igual. O que nós temos que fazer neste país é priorizar a educação, porque 25% das crianças e jovens estão nas ruas sem escolaridade. Não é uma escola que os acolhe."

O padre Renato Chiera, que fez a celebração das cruzes na Igreja da Candelária, compara a chacina a um despertar. "[No dia da chacina], quando eu cheguei aqui, tinha ainda o sangue, e eu falei com as pessoas que estavam ao redor – eram meninos amendrontados, um deles, que era da Casa do Menor, tinha fugido. Ele estava em cima de uma banca e contou que tinha visto a tragédia. Disse que ficou quietinho, com medo de que atirassem nele. Essa matança foi, para mim e para muitos, um despertar. Não adianta gritar contra as trevas, temos que acender luzes. Então, a gente tenta semear esperança, semear vida."

Os locais com registro de violência contra crianças que vão receber as 21 cruzes ficam nas comunidades da Providência, do Borel, de Acari, do Pau da Bandeira, de Guaratiba, da Rocinha, Praça Seca, de Miguel Couto, Queimados, Belford Rocho, do Complexo do Alemão, da Maré, de São Gonçalo, da Cidade Alta, da Tijuca e do Grajaú, da Via Show, do centro, de Niterói, de Mesquita, do Cantagalo/Pavão-Pavãozinho e de Realengo.

A principal testemunha do crime foi Wagner dos Santos, que sobreviveu à chacina, fingindo-se de morto. Um ano após a chacina, em dezembro de 1994, Wagner sofreu outro atentado, no qual levou quatro tiros, mas sobreviveu. Wagner atualmente mora na Suíça e não participou do ato de hoje.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º2.805/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N°1.205/2014 DE 30 DE JUNHO DE 2014;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR-R$
1055-20.602.5502.2.048	3.3.90.31.00	Próprio	25.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO			25.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1055-20.122.5501.2.044	3.3.50.43.00	Próprio	315	10.000,00
1055-20.601.5502.2.047	4.4.90.51.00	Próprio	338	10.000,00
1055-20.602.5502.2.048	3.3.90.32.00	Próprio	350	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				25.000,00

Art. 3º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD) referentes ao Exercício Financeiro de 2014.

Parágrafo-único – Os recursos não utilizados poderão retornar às fichas que deram origem as anulações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVÊA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº2.808/2014

Remaneja, sem aumento de despesas, vagas de Funções Gratificadas símbolo CAI-2 na estrutura administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as atribuições do Chefe do Poder Executivo na organização e funcionamento da Administração Municipal;

Considerando o permissivo legal constante no art. 58, VII, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas, sem aumento de despesas, 02 (duas) vagas da Função Gratificada de Supervisor Escolar, símbolo CAI-2, criadas pelas Leis nºs 15/86, 21/89 e 994/10, para a Função Gratificada de Assistente de Apoio Operacional, símbolo CAI-2, criada pela Lei nº 475/01.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 075/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2296/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E A EMPRESA AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA.

Objeto: aquisição de talões de passes para prestação de serviço de transporte escolar para alunos matriculados no ensino fundamental e ensino médio não atendidos nas localidades onde residem, pela série que cursam.

Prazo: Este Contrato terá validade da data de sua assinatura até a entrega total do objeto, não ultrapassando a data limite de 31/12/2014

Valor Total: R$ 180.289,00 (cento e oitenta mil e duzentos e oitenta e nove reais)

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

ATOS DE PESSOAL

Processo: nº 2642/2014; Rita de Fatima Ortega Vieira – Licença – Prêmio-deferido.

Processo: nº 2657/2014; Tereza de Fatima da Silva Prudêncio- desaverbação de Licença – Prêmio- deferido.

Ângelo Costa Machado
Secretario Municipal de Administração

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 02656/2014

Objeto: Locação de um ônibus com 42 lugares, com ar condicionado, banheiro e cinto de segurança para todos os passageiros com saída de Cantagalo no dia 08/08/2014 às 07:00 horas com destino a São José do Rio Pardo e retorno dia 15/08/2014 às 17:00 horas

Contratante: MUNICÍPIO DE CANTAGALO (Secretaria Municipal de Cultura).

Contratado: CANOA DA SERRA TURISMO E VIAGENS LTDA – EPP, CNPJ nº 00.834.294/0001-57

Valor: R$ 10.350,00 (dez mil e trezentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24,V da Lei nº 8.666/93.

Cantagalo, 24 de julho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO

DIVERSOS:

Processo 1305/14 – Francimara Cruz da Silva Souza – Furto de Bem Público – Inexistência de Responsabilidade da Servidora – Arquive-se;

Angelo Costa Machado
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº6.643/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Eliana da Silva Gomes Curty, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo - Saúde, Símbolo DAS-2, em vaga criada pela Lei nº792/07, a contar de 22 de julho de 2014.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Julho de 2014.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.640/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS , E,

Considerando, o que consta no Ofício nº89/2014, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

C E S S A R, efeitos da Portaria nº6.518/2014, de 25/04/14, que autoriza o exercício em regime de Tempo Integral da servidora Daniella Vieira Pacheco, Professor Especialista I – 1º Segmento - Matrícula: 2424-4, com efeitos a contar de 21/07/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 Julho de 2014.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

ESPORTE

Dunga é o novo técnico da Seleção Brasileira

Dunga volta ao comando da Seleção Brasileira. O treinador foi apresentado pelo presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), José Maria Marin, em entrevista coletiva na manhã de terça-feira (22), na sede da entidade, no Rio de Janeiro. O gaúcho de 50 anos treinará o selecionado nacional pela segunda vez: ele esteve à frente do time entre agosto de 2006 e julho de 2010, encerrando sua primeira passagem após a queda nas quartas de final.

"Atleta que foi campeão do mundo, foi capitão de uma seleção campeã, demonstrou capacidade para dirigir a seleção brasileira", declarou Marin ao apresentar Dunga.

Carlos Caetano Bledorn Verri chega para substituir Luiz Felipe Scolari, que não teve contrato renovado depois das vexatórias goleadas sofridas diante da Alemanha e Holanda na Copa. A primeira convocação que o técnico fará será para os amistosos contra Colômbia e Equador, nos dias 5 e 9 setembro, respectivamente, nos Estados Unidos.

Sobre a convocação, Dunga foi enfático ao afirmar: "Meus números, o trabalho que realizei, foram os indícios que o presidente Marin e Del Nero me chamaram. Injustiça? A gente usa essa palavra, mas não existe, tanto que estou aqui novamente".

Como treinador da Seleção, Dunga coleciona 60 jogos, sendo 42 vitórias, 12 empates e seis derrotas, com aproveitamento de 76,67%. Dunga liderou o time na conquista da Copa América, em 2007, na medalha de bronze nas Olimpíadas de Pequim, em 2008, e na Copa das Confederações, em 2009. Sob seu comando, o Brasil terminou em primeiro lugar nas Eliminatórias para a Copa do Mundo de 2010, com nove vitórias, sete empates e duas derrotas, tendo o melhor ataque (33 gols) e a melhor defesa (11 gols sofridos).

A nova comissão técnica não foi anunciada. Na semana passada, Gilmar Rinaldi já havia sido confirmado como coordenador técnico das seleções. "Começamos agora efetivamente nosso trabalho. Começamos a conversar sobre a comissão técnica, que não será divulgada hoje. A ideia é justamente essa, voltar algumas coisas importantes em uma reformulação", disse Rinaldi. O coordenador enfatizou que a noemação de Dunga como técnico não foi um convite, e sim uma convocação.

"Não precisamos fazer dessa Copa do Mundo terra arrasada, há coisas que podem ficar", enfatizou o técnico da seleção. Dunga ressaltou que, quanto ao futebol, o Brasil tem o talento, mas que deve ter como exemplo a estratégia da Alemanha. "A gente viu na Copa que é importante o talento, mas o planejamento também. Como é importante o marketing, mas que o resultado dentro de campo também", completou.

Para Dunga, o mundo descobriu a Alemanha agora, mas "a Alemanha sempre deu importância para o esporte em geral, sempre deu importância à formação dos atletas".

Sobre o desempenho da seleção, o técnico destacou: "Não podemos passar para o torcedor que somos os melhores. Quando o adversário vê que você não dribla, ele te dribla. A camisa do Brasil sempre será respeitada, mas eles nos respeitam tanto que querem ganhar de nós de qualquer forma".

Foto :Divulgação

Gilmar Rinaldi e Dunga na apresentação do treinador

Ao comentar a relação conturbada com a mídia, Dunga disse que o principal é o trabalho desenvolvido com a seleção. "Ninguém vai cercear a imprensa de trabalhar, mas a imprensa tem que entender que o objetivo maior é a seleção brasileira", evidenciou.

REDE

Golpe na internet usa e-mail sobre Enem para enganar usuário

Um e-mail criado por golpistas circula na internet com o provável intuito de roubar dados das pessoas ou instalar programas maliciosos nos computadores. Os golpistas, desta vez, procuram, prioritariamente, enganar os inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

"Identificamos que ocorreu um erro na emissão do cartão de inscrição do candidato com o email @ radiobras.gov.br cadastrado em nosso sistema, podendo resultar no cancelamento de sua inscrição em até 48 horas. Evite o bloqueio do seu cadastro pois o Enem é a única forma de ingresso para 2015 em faculdades públicas, requisições para PROUni, Fies e outros programas aos quais o Governo Federal oferece a população", consta no e-mail.

Algumas divergências podem causar estranhamento ao destinatário do e-mail, como o uso do endereço eletrônico da Radiobras, empresa extinta que deu lugar à Empresa Brasil de Comunicação (EBC) em 2007.

Outro motivo para acreditar ser um golpe é que não foi encontrada a nota oficial nº 12838-2014, lançada pela assessoria de imprensa do Ministério da Educação (MEC) sobre candidatos com erros em no cadastro, como consta na mensagem.

Como em diversos e-mails, cujo objetivo é se apropriar de dados de terceiros, os golpistas pedem que as pessoas preencham um formulário com seus dados ou de parentes.

O texto mostra isso claramente: "Preencha manualmente o recadastramento passo a passo e normalize já sua situação (repare que algum parente pode ter usado seu email para cadastro de informações). Segue abaixo o link para consulta e regularização do seu cadastro."

Foto :Divulgação

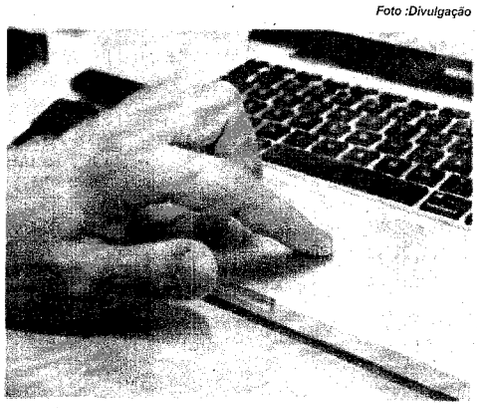

Golpes parecidos com esse são frequentes na internet, principalmente pela curiosidade que essas mensagens despertam nas pessoas. O ideal é ficar atento, instalar antivírus no computador e não abra e-mails considerados suspeitos.

SAÚDE

Isenção de impostos já reduz o preço de remédios

Foto: Divulgação

A isenção do PIS/Cofins para uma lista de 174 substâncias usadas em medicamentos começou a ser sentida nesta segunda-feira, 21, com a redução do preço dos produtos nas farmácias.

O benefício, anunciado no início do mês, deve provocar uma queda média de 12% no preço dos remédios da lista, de acordo com cálculos feito pelo governo.

Com a medida, 75,4% dos medicamentos comercializados no País são liberados do pagamento do PIS/COFINS. Quase todos os medicamentos tarja vermelha e preta já são beneficiados por essa política.

Hoje, o impacto nos preços começou a ser sentido também em remédios usados para tratamento de artrite reumatoide, câncer de mama, leucemia, hepatite C, doença de Gaucher e HIV.

O Ministério da Saúde informou que a lista de substâncias com benefícios foi definida a partir de alguns critérios, entre eles, a necessidade dos medicamentos para população.

Para ter direito ao benefício, os medicamentos devem ser vendidos com prescrição médica e a produção destinada apenas ao mercado interno.

JOGOS

COB apresenta metas do Brasil para Olimpíada de 2016

O Comitê Olímpico Brasileiro (COB) apresentou na quarta-feira, no Rio, as metas do "Time Brasil" para os Jogos Olímpicos do Rio, em 2016. Com investimentos públicos e privados que devem atingir US$ 600 milhões (R$ 1,327 bilhão) no quadriênio - o maior da história -, a expectativa é a de que o País alcance pelo menos a décima colocação no quadro geral de medalhas.

Pelo cálculo do COB, o Brasil terá que praticamente dobrar o número de conquistas em relação à Olimpíada de 2012, quando o País terminou a competição com 17 pódios.

"Nossa meta é o Brasil ser Top 10 no número total de medalhas", afirmou Marcus Vinicius Freire, o Marcão, superintendente executivo de Esportes da entidade. Ele prevê que aproximadamente 400 atletas brasileiros disputarão a competição - já há 300 vagas garantidas.

Para alcançar o objetivo, o COB e as diversas federações esportivas que comandam as modalidades olímpicas no País preveem arrecadar R$ 1,327 bilhão em investimentos através do ministério do Esporte, Lei Agnelo Piva e patrocínios até o fim do quadriênio entre os Jogos de Londres e os do Rio. Segundo Marcão, o valor já está próximo disso.

QUADRO DE MEDALHAS - O COB leva em consideração a soma das medalhas de ouro, prata e bronze, e não apenas o número de ouros - que é utilizado na Olimpíada como primeiro critério para estabelecer a ordem dos países no quadro de medalhas.

Pela metodologia do comitê brasileiro, o País ficou em 15º lugar nos Jogos de Londres, mas para o Comitê Olímpico Internacional (COI) a real colocação foi o 22º, com três ouros.

Independentemente do cálculo utilizado, o COB já traçou seu objetivo. "Temos uma meta de ganhar medalhas em pelo menos dez modalidades. A nossa média é de sete", destacou Marcão.

"Nosso planejamento tem dois verbos: tornar e manter. Tornar o Brasil uma potência olímpica em 2014, e manter para os Jogos de 2020, 2024, 2028."

Ex-medalhista olímpica no vôlei de praia, Adriana Behar explicou que o COB monitora o desempenho dos atletas e que já tem um estudo que mostra a chance real de o País alcançar entre 28 e 30 medalhas em 2016. Para tanto, é "vital" chegar ao pódio no vôlei, vôlei de praia, judô e vela, que historicamente têm tido bom desempenho.

Medalhas no futebol, tanto masculino quanto feminino, também são esperadas. A entidade também considera modalidades como boxe e ginástica como potenciais para pódio.

Rio2016

CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15 UBRICA: 02/2779 FLS.733

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

ente á locação do Imóvel de 02 pavimentos, em bom estado de conservação, com pátio cimentado, situado na Rua Nilo Peçanha nº183 – centro – Cantagalo-RJ, firmado em 18 de janeiro de 2014, que tem como funcionamento a ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA PINHEIRO TEIXEIRA (VOVÓ CHIQUITA) e não a Escola de Acompanhamento Antônio José Pires da Rocha.

As demais Cláusulas do presente permanecerão inalteradas.

Cantagalo-RJ, 01 de julho de 2.014.

Omitido na Edição nº1.269 de 09 a 10 de julho de 2014

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº6.618/2014

Exonera servidor de função gratificada, em razão da extinção do cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 2º da Lei nº 1.206/2014, de 30 de junho de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora Carla de Fátima Guimarães Abreu, matrícula nº 2558-5, Professor Especialista I do 1º Segmento, da função gratificada de Assistente de Orientação Pedagógica, símbolo CAI-3, em razão da extinção da função, nos termos do art. 2º da Lei nº 1.206/2014, de 30 de junho de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de junho de 2014.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº6.619/2014

Exonera servidor de função gratificada, em razão da extinção do cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 2º da Lei nº 1.206/2014, de 30 de junho de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora Margaritta Luzia Gerk Vianna Gomes, matrícula nº 1221-1, Professor Especialista I do 1º Segmento –Qsne-, da função gratificada de Assistente de Orientação Educacional, símbolo CAI-3, em razão da extinção da função, nos termos do art. 2º da Lei nº 1.206/2014, de 30 de junho de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de junho de 2014.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº6.620/2014

Exonera servidor de função gratificada, em razão da extinção do cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 2º da Lei nº 1.206/2014, de 30 de junho de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora Fabiane da Silva Corrêa Pereira, matrícula nº 2484-8, Professor I do 1º Segmento, da função gratificada de Assistente de Orientação Pedagógica, símbolo CAI-3, em razão da extinção da função, nos termos do art. 2º da Lei nº 1.206/2014, de 30 de junho de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de junho de 2014.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº6.621/2014

Exonera servidor de função gratificada, em razão da extinção do cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 2º da Lei nº 1.206/2014, de 30 de junho de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora Sandra Helena Rozalino Souza, matrícula nº 1065-0, Professor Especialista I do 1º Segmento, da função gratificada de Assistente de Orientação Pedagógica, símbolo CAI-3, em razão da extinção da função, nos termos do art. 2º da Lei nº 1.206/2014, de 30 de junho de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de junho de 2014.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº6.622/2014

Considera aprovados no estágio probatório os servidores que menciona, nomeados em virtude de concurso público.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando que os servidores abaixo relacionados, foram devidamente avaliados, semestralmente, conforme documentação acostada aos respectivos processos;

RESOLVE:

APROVAR o estágio probatório a que foram submetidos os servidores a seguir indicados, nomeados em virtude de aprovação em concurso público, nos termos do art. 41 da CRFB/88.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo
208259-4	Glauber Auad Almeida	Técnico em Prótese Dental	2493/14

Registre-se e Publique-se.

Cantagalo-RJ, 18/07/2014

SAULO DOMINGUES GOUVEA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.623/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Rodrigo Nassar da Silveira, do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo - Saúde, Símbolo DAS-2.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Julho de 2014.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.624/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Assessor Artur Baptista Jevoux, para responder pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos José Neife Lins, no período de suas férias a partir do dia 23/07/2014 a 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2014.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.625/2014

Designar titular de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Armando Pontes Diniz, para exercer o cargo de provimento em comissão de Administrador do Ginásio de Esporte de Santa Rita da Floresta, Símbolo DAS-4, em vaga criada pela Lei 968/10, a contar de 01 de julho de 2014.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2014.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.626/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO N° 2573/2014, DE 14/07/2014.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido a servidora Rita Márcia Jardim Daflon Gama, Matrícula n°220075-9 do Cargo de Professor I do 2° Segmento do Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2014.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.627/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO N° 2564/2014, DE 14/07/2014.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido o servidor Matheus Muzy Araújo, Matrícula n°207197-5 do Cargo de Professor Especialista I do 2° Segmento do Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2014.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.628/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os Senhores Giovane Ferreira Pinto, matrícula n°1.567-9, Assistente da Divisão de Urbanismo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Rogério Pinto Ribeiro, matrícula n°301034-1 Assessor da Secretaria Municipal de Viação e Transportes, Clayton Fabiano Clercq Benázio, matrícula n°201158-1 Administrador do Cemitério Municipal, João Batista Faria, matrícula n°985-7 Agente Patrimonial da Secretaria Municipal de Educação, Dejair Pereira Pedro matrícula n°1182-7 Mecânico, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão com a finalidade de proceder avaliação e atribuírem valores mínimos das remunerações a serem pagas pelos lotes dos Bens Móveis inservíveis a Municipalidade a serem leiloados no Leilão Público Administrativo n 01/2014, no prazo de 15 (quinze) dias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Julho de 2014.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.629/2014

O Prefeito Municipal de Cantagalo Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº2597/2014

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a servidora Fernanda Caldeira Silva, matrícula 301202-6 Cargo de Recepcionista – lotada no Fundo Municipal de Saúde – do Quadro de pessoal do Município.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Julho de 2014.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.638/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO N° 2622/2014, DE 16/07/2014.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido o servidor Glauber de Souza Melengate, Matrícula n°220090-2 do Cargo de Professor I do 2° Segmento do Quadro de Pessoal do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2014.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

DECRETO Nº2.804/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 202.731,00 (duzentos e dois mil e setecentos e trinta e um reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.34.00	Próprio	59	3.400,00
1050-23.695.5005.2.042	3.3.90.39.02	Royalties	289	199.331,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				202.731,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1025-04.123.2500.2.009	3.1.90.92.00	Próprio	59	3.400,00
1050-23.695.5005.2.042	3.1.90.05.00	Próprio	288	199.331,00
TOTAL ANULADO	202.731,00			

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

SUCESSO

Copa do Brasil tem 2ª melhor média de público da história

Público só é superado pela Copa do Mundo de 1994, nos Estados Unidos

Foto :Divulgação

A Copa do Mundo no Brasil alcançou a segunda maior média de público da história, superada apenas pelo Mundial de 1994, nos Estados Unidos, segundo confirmou a Fifa .

Dentro de cada estádio, ou até mesmo pela TV, foi possível notar as arquibancadas praticamente lotadas. Pode-se dizer que, em relação ao público, ao menos, essa Copa foi um sucesso - ostentando 98,3% de ocupação e 3,1 milhões de ingressos vendidos.

A média de público nos 60 jogos da competição realizados até aqui foi de 52,7 mil pessoas por partida, superando os 52,4 mil da Copa da Alemanha, em 2006. A marca brasileira, entretanto, é bem menor que a de 68,9 mil pessoas contabilizada em 1994, isso por causa da grande capacidade de ocupação dos estádios nos Estados Unidos.

ALERTA

Aumenta casos de febre maculosa no interior do Rio

Febre é uma infecção provocada por bactéria e transmitida por um tipo de carrapato, popularmente conhecido como carrapato-estrela

Foto: Divulgação

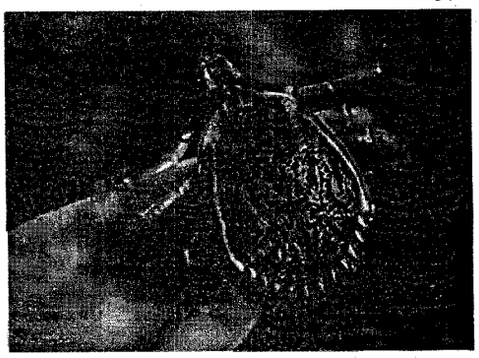

Carrapato-estrela, transmissor da febre maculosa: casos aumentaram no interior do Rio de Janeiro

A Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro alerta para o aumento de casos de febre maculosa, no noroeste fluminense, onde ocorreram três óbitos: dois em Varre-Sai e um em Natividade, além de 85 casos suspeitos nos municípios de Natividade, Varre-Sai, além de Itaperuna, Porciúncula e Bom Jesus do Itabapoana.

A febre maculosa é uma infecção provocada por bactéria e transmitida por um tipo de carrapato, popularmente conhecido como carrapato-estrela, que pode evoluir para formas mais graves. Após ser infectado, o indivíduo pode levar até uma semana para apresentar os primeiros sintomas da doença como: febre alta, máculas (vermelhidão da pele), que originam o nome da doença, cefaleia, dores musculares, dores nas articulações e inapetência. A doença possui tratamento quando diagnosticada precocemente.

De acordo com o superintendente de Vigilância Epidemiológica e Ambiental da Secretaria de Estado de Saúde, Alexandre Chieppe, devido ao alerta e necessidade de efetuar uma avaliação mais profunda, técnicos da vigilância epidemiológica estadual e agentes municipais de saúde seguem fazendo coleta para análise do carrapato, que pode ser encontrado em cães, cavalos e capivaras.

Segundo ele, a febre maculosa é de difícil controle e existe a possibilidade de ocorrência de surto nas localidades notificadas, as secretarias já foram alertadas e a medida que novos casos vão surgindo serão feitas orientações específicas aos moradores e organizações de serviços médicos.

A população precisa se prevenir e adotar algumas medidas que podem evitar a infestação do carrapato. "Ao andar em áreas campestres, com mato alto, recomenda-se o uso de calças compridas, meias e botas para evitar o contato do parasita com a pele e, assim, a possível picada, além de roupas claras, que facilitam a visualização do carrapato", disse Chieppe.

UNAIDS

Infecções por HIV aumentam 11% no Brasil em oito anos

Relatório foi divulgado pelo Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV e Aids

Foto :Divulgação

Relatório divulgado pelo Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV e Aids (Unaids) indica que as novas infecções por HIV no Brasil aumentaram 11% entre 2005 e 2013. No ano passado, o país registrou 47% de todos os novos casos contabilizados na América Latina.

A estimativa do Unaids é que 1,6 milhão de pessoas vivem com HIV na região. A maioria dos casos (75%) se concentra em cinco países – Argentina, Brasil, Colômbia, México e Venezuela. A América Latina registrou queda de 3% nos casos de novas infecções entre 2005 e 2013, mas os índices variam de país para país. O México, por exemplo, registrou queda de 39% e o Peru, de 26%.

O cálculo é que, na região, dez novas infecções por HIV são registradas a cada hora. Os grupos particularmente vulneráveis a novas infecções e que representam uma parcela significativa de soropositivos incluem transgêneros; homens gays; homens que fazem sexo com homens; homens e mulheres que atuam como profissionais do sexo e seus clientes; e usuários de drogas.

Os dados mostram ainda que aproximadamente um terço das novas infecções na América Latina ocorrem em pessoas jovens, com idade entre 15 e 24 anos. "Populações mais vulneráveis enfrentam altos níveis de estigma, discriminação e violência, que criam obstáculos no acesso à prevenção da doença, ao tratamento, ao cuidado e aos serviços de apoio", informou o Unaids.

O órgão destacou, entretanto, que a América Latina continua a ser a região com a maior cobertura antirretroviral do mundo – aproximadamente 45% dos 1,6 milhão de pessoas com HIV têm acesso à terapia. Novamente, os índices variam de país para país. Brasil, Chile, El Salvador, México, Peru e Venezuela registram mais de 40% de cobertura, enquanto o tratamento na Bolívia alcança menos de 20% das pessoas infectadas.

O relatório ressaltou também que Brasil e Panamá alteraram recentemente o protocolo de atendimento para soropositivos, possibilitando que todas as pessoas com HIV, independentemente da carga viral no paciente.

SAÚDE

Mudança de hábitos e perda de peso podem prevenir o diabetes

Foto: Divulgação

A participação ativa do paciente é fundamental no tratamento do diabetes. O controle da ingestão de açúcares e gordura, a perda de peso, além da prática regular de atividade física são medidas do dia a dia que podem evitar o aparecimento e o agravamento da doença.

Dados da Federação Internacional de Diabetes (FID) apontam que 13,4 milhões de brasileiros convivem com a doença. Em todo mundo, o número é 246 milhões de pessoas e deve chegar a 350 milhões em 2015. A maior parte dos novos pacientes deverá contrair o tipo 2, que pode ser evitado com o combate ao sedentarismo e às dietas pouco saudáveis.

"O mundo de hoje conspira contra os hábitos saudáveis. Usamos cada vez mais elevadores, automóveis, controles remotos e a comida fica relativamente mais fácil, mais barata, mas também mais calórica ", explicou o presidente da Sociedade Brasileira de Diabetes, Antonio Carlos Lerario. Ele alerta para combinação perigosa entre fast food, refrigerantes, doces e o sedentarismo.

Lerario explica que existem dois tipos da doença: o tipo1 que ocorre quando o corpo não produz insulina, aparece geralmente na infância e atinge cerca de 10% da população. Já o tipo 2 pode ser desenvolvido por qualquer pessoa e costuma aparecer após os 40 anos de idade, por predisposição genética e desencadeada por fatores como a obesidade.

"Uma vez que o organismo está com a quantidade de gordura suficiente, ele passa a resistir a deposição de mais gordura e isso exige mais insulina. A exigência de mais insulina exaure o pâncreas, que fica sobrecarregado", explicou. Segundo o médico, a obesidade acelera o processo que pode acontecer naturalmente. "Temos que comer de maneira moderada", destacou.

O diabetes é diagnosticado por meio de exames de sangue. O tratamento requer acompanhamento médico. A depender do quadro, o paciente não precisa tomar remédios e insulina, basta mudar os hábitos. Alguns sintomas como perda de peso, fome ou sede descontroladas, além de sensação constante de cansaço, são comuns do diabetes.

Se não for tratada, a doença pode levar à amputação de membros e perda da visão.

Ed. 1271/14

'CE/RJ
PROCESSO N° 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.734

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº. 6.364/2013 E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 34, PARÁGRAFO 1º, DA LEI 8.666/93, CONVOCA SEUS FORNECEDORES CADASTRADOS, QUE NÃO ATENDERAM A CONVOCAÇÕES ANTERIORES, A COMPARECEREM À SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL, SITUADO A PRAÇA MIGUEL DE CARVALHO, Nº. 65 – CENTRO – CANTAGALO - RJ, NO HORÁRIO COMERCIAL, PARA ATUALIZAÇÃO DE SEUS REGISTROS CADASTRAIS.

OUTROSSIM. CONVIDA FORNECEDORES DA REGIÃO LEGALMENTE INSTITUÍDOS, E QUE TENHAM INTERESSE EM COMERCIALIZAR SEUS SERVIÇOS E PRODUTOS COM ESTE MUNICÍPIO, A SE CADASTRAREM, E PARA TANTO, CONFORME DETERMINA O ART. 29 DA LEI DE LICITAÇÕES, DEVERÃO APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

• APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO;

• APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL JUNTO AO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ);

• APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO PARA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE SOCIAL (CND INSS RELATIVO A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E AS DE TERCEIROS E FGTS – CERTIFIADO), DEMONSTRANDO SITUAÇÃO REGULAR NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS INSTITUIDOS POR LEI ;

• APRESENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL (CARTÃO DE INSCRIÇÃO OU ALVARÁ) E ESTADUAL (COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL) SE FOR O CASO, RELATIVO A SEDE DO LICITANTE, PERTINENTE AO SEU RAMO DE ATIVIDADE E COMPATÍVEL COM O OBJETO DO CONTRATO SOCIAL.

• APRESENTAÇÃO DE REGULARIDADE COM FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL;

• APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA COM A DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO;

• APRESENTAÇÃO DE REGULARIDADE COM FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL;

• APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA COM A DIVIDA ATIVA DO ESTADO;

• APRESENTAÇÃO DE CND CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVO AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA COM A UNIÃO;

• A REGULARIDADE JUNTO ÀS FAZENDAS PÚBLICAS, PODERÃO SER DEMONSTRADAS ATRAVÉS DE CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVA, QUANDO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO ENCONTRA-SE SUSPENSO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 206 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.

• APRESENTAÇÃO DA CNDT – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

APRESENTAÇÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADOS NA FORMA DA LEI, REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ORIGEM DA EMPRESA OU REGISTRADOS EM CARTÓRIO, SE FOR O CASO, OU AINDA, NOS CAOS DE EMPRESAS CUJO ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO SEJA LUCRO REAL OU PRESUMIDO, ESTAS DEVERÃO APRESENTAR O RECIBO DE ENTREGA DO LIVRO DIGITAL ENVIADO POR MEIO DO SPED - SISTEMA PÚBLICO DE ECRITURAÇÃO DIGITAL, QUE COMPROVEM A BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA, VEDADA A SUA SUBSTITUIÇÃO POR BALANCETES OU BALANÇOS PROVISÓRIOS.

AS EMPRESAS COM MENOS DE 01 (UM) ANO DE EXISTÊNCIA DEVERÃO APRESENTAR BALANÇOS DE CONSTITUIÇÃO (ATIVO E PASSIVO) E BALANÇO ANALÍTICO DOS MESES ANTERIORES ASSINADOS PELO PROFISSIONAL CONTABILISTA E SÓCIO GERENTE.

• NO CASO DE MICRO EMPRESA OU EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE, APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE ENQUADRAMENTO NA JUCERJA;

• NO CASO DE MICROEMPREENDEDOR INDIDUAL, APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DO MEI - CCMEI;

• APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA;

• APRESENTAÇÃO DOCUMENTOS DOS SÓCIOS OU DIRETORES – IDENTIDADE E C.P.F., DENTRO DA VALIDADE.

• APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE REGISTRO E HABILITAÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DA ATIVIDADE EMPRESARIAL EXERCIDA; EX: CREA / CAU / CRF / CRM / CRA / CREFITO / ENTRE OUTROS, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE O NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL.

OBSERVAÇÃO:

OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO SETOR DE LICITAÇÃO, EM SUA TOTALIDADE, PARA QUE SEJAM ANALISADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO QUE POSTERIORMENTE EXPEDIRÁ O COMPROVANTE DE CADASTRO, NÃO SENDO POSSÍVEL A EMISSÃO DO MESMO, COM A APRESENTAÇÃO DE PARTE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

OS DOCUMENTOS QUE NÃO APRESENTAREM DATA DE VALIDADE SERÁ CONSIDERADO O PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO MESMO.

NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS, OU REQUERIMENTOS DE CERTIDÃO OU REGISTRO.

DO PROCEDIMENTO:

O INTERESSADO NO CADASTRAMENTO OU RENOVAÇÃO DE CADASTRO DEVEM ENCAMINHAR REQUERIMENTO DIRIGIDO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA COM CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMANDO NÚMERO DE TELEFONE, FAX, E-MAIL, DEVIDAMENTE ASSINADO PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL SOLICITANDO SUA INCLUSÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

CANTAGALO, 10 DE JULHO DE 2014.

ORQUÍDEA DA SILVA MONTEIRO DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARLOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA
PREGOEIRO

DECRETO N° 2.806/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1035-15.452.3503.1.006	4.4.90.52.09	Próprio	207	52.500,00
1035-15.452.3503.1.006	4.4.90.52.02	Royalties	208	52.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				105.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1035-15.452.3503.1.006	4.4.90.51.00	Próprio	204	20.000,00
1035-15.452.3503.1.006	4.4.90.51.02	Royalties	205	45.000,00
1035-15.452.3503.1.006	4.4.90.51.103	CIP	206	20.000,00
1035-15.452.3503.2.029	3.3.90.30.103	CIP	219	20.000,00
TOTAL ANULADO				105.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.807/14

Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 1.182/2013, de 17 de dezembro de 2013, LOA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 94.683,84 (noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR
1095-13.391.9504.2.079	4.4.90.51.06	Convênio	422	94.683,84
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES				94.683,84

Art. 2º - Os recursos para atendimento do presente Decreto, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta do Convênio n.º 737.977/2010, celebrado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Cultura e o Município de Cantagalo, visando a transferência de recursos financeiros para "Elaboração de Projeto de Restauração Arquitetônica e Complementares do Coreto localizado na Praça João XXIII, Centro, 1º Distrito".

Art. 3º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014

OBJETO: Aquisição de 01 (um) motor OKM, compacto com cabeçote OM366, Genuíno para aplicação no caminhão Mercedes Benz ano 1997 - Placa Kml 0780, modelo 1418L pertencente á frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. - VALOR: R$ 17.685,31 - DATA: 29 de julho de 2014 - HORA: 14:00horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo-RJ, - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 14 / 07 / 2014, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas

Cantagalo, 09 de julho de 2014

Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2014

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo minivan, OKM, ano modelo 2014/2014, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Adminnistração de acordo com as especificações contidas no anexo I - VALOR: R$ 60.593,33 - DATA: 30 de julho de 2014 - HORA: 14:00 horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço:Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300- salas 101 e 103, Centro - Cantagalo-RJ, - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 14 / 07 / 2014, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas.

Cantagalo, 09 de julho de 2014

Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE APROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO, ANALISADA PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, CERTIFICANDO A LEGALIDADE E LEGITIMIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, PRÉVIAMENTE APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

ENTIDADE SUBVENCIONADA:Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro

FONTE DE RECURSOS: Rede PSEAC R$ 2.267,09 R$ 2.299,55

MÊS DE REFERÊNCIA: Abril/2014

Nº DE REPASSE (PARCELA): 04º/12
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 277 26/06/2014
DATA DA APROVAÇÃO: 30/06/2014

Maria Madalena Feuchard Bard
Secretária Municipal de Apoio Comunitário

ELEIÇÕES

Dilma tenta se descolar de fracasso da seleção

A presidente e sua equipe concentram as energias na defesa da "administração" do Mundial

Foto: Divulgação

Um dia após a humilhante derrota do Brasil para a Alemanha, a presidente Dilma Rousseff ajustou o discurso para neutralizar o "efeito Copa" sobre a campanha da reeleição. Com medo de que o mau humor com a seleção respingue na campanha, a presidente e sua equipe tentam separar o "joio do trigo", concentrando as energias na defesa da "administração" do Mundial.

A ordem no Palácio do Planalto é "virar a página" do que Dilma definiu como "pesadelo" e baixar o tom do mote "Copa das Copas", com o qual o governo pretendia bater o bumbo na campanha. No lugar do ufanismo, entra agora a retórica da "volta por cima" e da capacidade de superação do brasileiro nas adversidades, além da organização "impecável" do evento.

A equipe da campanha dá como certo que Dilma será hostilizada na final da Copa, no domingo, 13, quando a presidente entregará a taça ao campeão, no Maracanã. Ministros e coordenadores da campanha petista acreditam que o "efeito Copa" não dure até a eleição, em outubro.

O temor, agora, é que o fim antecipado da catarse coletiva alimente novos protestos, que podem ser disseminados e atingir "tudo o que está aí", mirando em Dilma e na alta dos preços - e consequentemente nos índices de inflação - por causa da Copa.

"Quem tentar transferir para o campo da política eleitoral uma derrota no futebol dará um tiro no pé", disse o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, que assistiu ao jogo do Brasil em Belo Horizonte.

"A politização é simplesmente ridícula." Para Cardozo, a goleada sofrida pelo Brasil "não muda em nada" o caráter da Copa, nem da segurança e da organização do evento, "que estão sendo aplaudidos pelo mundo inteiro".

O chefe da Secretaria-Geral da Presidência, Gilberto Carvalho, que na terça-feira, 08, admitiu a preocupação do governo com a possibilidade de volta das ações violentas dos black blocs, nesta quarta-feira, 09, disse que "o desastre com a seleção brasileira não é o desastre com a Copa". "Precisamos cuidar para que tudo continue dando certo."

Na rede

A coordenação da campanha de Dilma identificou nas redes sociais "perfis falsos" de apoiadores dos candidatos Aécio Neves (PSDB) e Eduardo Campos (PSB) associando a presidente ao vexame do Brasil diante da Alemanha, para desconstruir a imagem de "gerente" que a petista tenta apresentar.

Vinte e quatro horas antes do fracasso da seleção, Dilma deu estocadas nos adversários e disse, em conversa com internautas, que a Copa era uma "belezura", para "azar dos urubus".

"Do ponto de vista de organização, a Copa é um sucesso e isso é inegável", afirmou o ministro de Relações Institucionais, Ricardo Berzoini. "O Brasil sofreu uma derrota absolutamente inesperada, que entristeceu todos nós, e quem quiser fazer proselitismo político com isso terá de enfrentar o julgamento do eleitor."

Berzoini se reuniu nesta quarta-feira com o presidente do PT, Rui Falcão, coordenador da campanha de Dilma. Mais tarde, Falcão conversou com o jornalista Franklin Martins, responsável pelo monitoramento das redes sociais. O governo e o comitê da campanha estão atônitos com o fiasco da seleção e avaliam qual a melhor estratégia a seguir para blindar a presidente.

Uma possibilidade será apostar na agenda "positiva" dos próximos dias. Além de almoçar com chefes de Estado que estarão no Rio, no domingo, para a final da Copa, Dilma vai receber 21 presidentes na próxima semana. O comitê da campanha quer aproveitar esses eventos para mostrar a presidente como "estadista".

Palpite errado

Em conversa com o fundador da Amil Assistência Médica Internacional, Edson Bueno, na tarde desta quarta-feira, Dilma não escondeu o abatimento com a derrota da seleção. "Mas ela foi para a guerra e é uma pessoa muito forte", disse Bueno. "Ela falou para mim: Temos de ir em frente, temos de motivar o País."

A expectativa de Dilma, segundo Bueno, era de que o Brasil poderia enfrentar a Argentina na briga pelo terceiro lugar, o que não se concretizou - horas depois, a equipe de Messi se classificou para a final.

"Nós discutimos o seguinte: se for contra a Argentina, o negócio é ganhar de uns 4 a 0, porque a gente pelo menos fica um pouco melhor", afirmou o empresário.

FARMÁCIA

Preço de remédios de tarja preta e vermelha pode cair 11%

Foto: Divulgação

O governo publicou a atualização da lista de substâncias usadas na produção de remédios de tarjas preta e vermelha, e que têm isenção de PIS/Cofins.

Com a isenção, a expectativa da indústria farmacêutica é uma queda de até 11% nos preços desses medicamentos. A última vez que o governo atualizou a lista, que hoje tem 1.643 itens, foi em 2007.

A estimativa de redução é da Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa (Interfarma). Entre os produtos, estão os remédios para tratamento de câncer, de uso crônico, como para hipertensão, diabetes e asma.

Ao todo, a lista traz 172 itens que terão a isenção. As substâncias fazem parte da composição de medicamentos de tarja preta, vermelha e de alguns produtos para hemodiálise e para alimentação por sonda.

Fernando Sampaio, diretor da Interfarma, explica que a Lei 10.147/00 prevê que todos os produtos com as tarjas podem ter a isenção, mas o incentivo fiscal ocorre somente quando o remédio tem os princípios ativos listados em decreto.

"Hoje, mais de 65% do faturamento do setor farmacêutico já estão isentos. São os produtos para as doenças mais graves, doenças crônicas, doenças contagiosas. Os que não estão são os sem prescrição, e os para doenças menos graves, exemplo disfunção erétil, obesidade", disse Sampaio, acrescentando que "o ideal é que o benefício fosse para todos os produtos com tarja ou que todo ano o governo publicasse uma lista".

MEIO AMBIENTE

Qual o impacto no meio ambiente de bandeirinhas nos carros?

Na Copa de 2006, Antonio Filippone, da Universidade de Manchester, calculou que bandeirinhas provocaram queima de extra de 1,22 milhão de litros de combustível

Foto :Divulgação

Desde que a Copa começou é possível ver muitas bandeirinhas penduradas nos carros. Parece algo pequeno, mas você sabe qual o impacto dessas bandeirinhas para o meio ambiente?

As informações são do portal TreeHugger. Durante a Copa do Mundo de 2006, o Dr. Antonio Filippone, da Universidade de Manchester, calculou que as bandeirinhas provocaram a queima de um extra de 1,22 milhão de litros de combustível.

Também gerou três milhões de quilos extras de emissões de carbono, somente na Inglaterra.

Isso acontece porque um carro com bandeirinha precisa de mais potência e tem mais trabalho para quebrar a resistência do ar. Com isso, o veículo consome mais combustível.

Segundo Dr. Filippone, o efeito causado pelas bandeirinhas faz com que o carro gaste 3% a mais de combustível em uma hora.

Pode parecer pouco individualmente, mas meio milhão de carros fazendo a mesma coisa faz muita diferença para o meio ambiente.

O engenheiro canadense Dr. Peter Ostafichuk também afirmou ao jornal The Province, de Vancouver (Canadá), que o carro não precisa estar em alta velocidade para prejudicar a aerodinâmica do carro.

Se a velocidade for inferior a 40 km/h, as bandeiras já vão exigir mais do veículo.

FEBRE

Especialista recomenda atenção aos sintomas da chikungunya

Parecida com a dengue e com o mesmo vetor da doença que virou problema de saúde pública no Brasil, a febre chikungunya chegou ao país principalmente por militares e missionários brasileiros que voltaram de missão no Haiti.

A especialista do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, Jois Ortega, diz que as pessoas não devem ficar alarmadas com a doença, mas sim atentas.

Febre, dores nas articulações, mal-estar, sintomas já conhecidos por muitos brasileiros, também fazem parte da infecção pelo vírus causador da febre.

Segundo Jois, as dores nas articulações costumam ser mais intensas na febre chikungunya, mas normalmente a doença é mais branda do que a dengue.

Desde o começo do ano foram confirmados 20 casos de chikungunya, todos com origem fora do país.

Segundo a infectologista, o Brasil tem condições de fazer o diagnóstico laboratorial da doença e está atento à sua entrada.

"É importante que as pessoas procurem o médico se sentirem os sintomas depois de uma viagem. É importante também que o médico pergunte se o paciente saiu do país. A circulação da chikungunya no Brasil ainda pode ser barrada, mas é preciso muita atenção".

A doença é causada por um vírus do gênero Alphavirus e transmitida por mosquitos do gênero Aedes, sendo o Aedes aegypti, transmissor da dengue, e o Aedes albopictus os principais vetores.

Foto: Divulgação

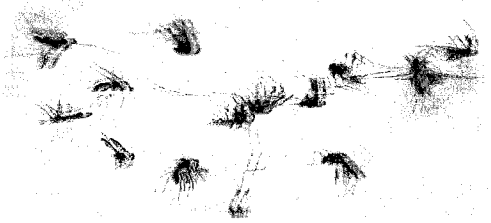

Passados os sintomas, o paciente deixa de transmitir a doença para os vetores.

Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde, é raro um paciente morrer em decorrência da doença.

A mortalidade é menos frequente que nos casos de dengue. O tratamento é feito para combater os sintomas.

Desde 2004, o vírus foi identificado em 19 países.

Porém, só no fim de 2013 foi registrada a transmissão dentro de países mais próximos do Brasil, como os do Caribe, e em março de 2014, na República Dominicana.

Até então, só a África e a Ásia tinham a circulação do vírus.

Em 2010, o Brasil registrou três casos importados da doença, e o Ministério da Saúde passou a acompanhar a situação do vírus causador da febre chikungunya, orientando as secretarias de Saúde sobre o diagnóstico.

Ed. 1280/14

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.735

SAÚDE

Médico americano que contraiu vírus ebola apresenta melhora

O médico norte-americano Kent Brantly, infectado com o vírus ebola na África Ocidental, mostrou sinais de "melhoras, informou, em Atlanta, o diretor do Centro de Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos, Tom Frieden.

"É encorajador ver que, aparentemente, melhorou. É muito importante e esperamos que continue a melhorar", disse Frieden, em entrevista a um canal de televisão.

Brantly, de 33 anos, chegou sábado (2) aos Estados Unidos e permanece internado em isolamento no hospital da Universidade de Emory, em Atlanta, na Geórgia.

Tom Frieden afastou a possibilidade de contágio, ao comentar temores desencadeados pela transferência do médico da Libéria para os Estados Unidos. Nos próximos dias, deve chegar ao mesmo centro hospitalar a missionária Nancy Writebol, também contagiada pelo ebola na Libéria. Os dois norte-americanos trabalham para a organização Samaritan's Purse, em Monrovia, na Libéria.

As autoridades norte-americanas elevaram para o nível máximo o alerta para viagens à Guiné-Conacri, Serra Leoa e Libéria por causa do surto do ebola. Nos três países africanos, já foram contaminadas 1.323 pessoas e 729 morreram, segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS). A Nigéria registrou apenas um caso, de uma pessoa que chegou a Lagos, oriunda da Libéria.

Foto: Pedro Dias/Creative Commons

Laboratório Móvel ajuda a acelerar diagnósticos do vírus ebola, na África.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

DECRETO N° 2.811/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1035-15.451.3502.1.005	4.4.90.51.00	Próprio	184	90.000,00
1035-15.451.3502.1.005	4.4.90.51.02	Royalties	185	90.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				180.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1035-17.512.3504.1.008	4.4.90.51.00	Próprio	226	90.000,00
1035-17.512.3504.1.008	4.4.90.51.02	Royalties	227	90.000,00
TOTAL ANULADO	180.000,00			

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 2.810/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalhos e Fonte de Recurso, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1020-04.122.2000.1.002	4.4.90.61.00	Próprio	30	21.000,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.39.00	Próprio	43	20.000,00
1030-12.122.3000.2.011	3.3.90.30.00	Próprio	74	10.000,00
1030-12.122.3000.2.011	3.3.90.39.00	Próprio	76	15.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				66.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1020-04.122.2000.1.002	4.4.90.61.02	Royalties	31	21.000,00
1030-12.122.3000.2.011	3.1.90.11.01.00	Próprio	72	20.000,00
1030-12.122.3000.2.011	3.3.90.36.00	Próprio	75	10.000,00
1030-12.122.3000.2.011	4.4.90.52.00	Próprio	77	15.000,00
TOTAL ANULADO				66.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

Gabinete do Prefeito

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2014
EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Aquisição de uniforme escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino do municipio de Cantagalo - VALOR: R$ 67.856,60 - DATA: 22 de agosto de 2014 - HORA: 14:00 horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo-RJ, - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 05 / 08 / 2014, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas

Cantagalo, 31 de julho de 2014
Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2014

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de firmas especializadas para realização de diversos eventos (Som, Iluminação Cênica, Palco, Shows, Telão, Tenda, Equipe de Apoio e Locução), para o segundo semestre do ano de 2014, para os eventos das Secretarias Municipais de Turismo e Esportes, Cultura e Desenvolvimento Agropecuário - VALOR: R$ 968.271,00 - DATA: 21 de Agosto de 2014 - HORA: 09:00 horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo-RJ, - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 05 / 08 / 2014, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas

Cantagalo, 28 de julho de 2014
Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro

Convênio que entre si celebram o Município de Cantagalo e o Município de Miracema.

Data da Assinatura: 28/07/2014.

Objeto: integralizar a mão-de-obra inerentes à determinados cargos entre municípios, visando a especialização dos serviços prestados no município cessionário, integralizando também o bom relacionamento entre os municípios convenientes.

Prazo: 31/12/2016.

PORTARIA nº 004/2014

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 146 da Lei nº 010/90, bem como a apuração constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.433/14.

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias a servidora Sintia de Mattos Queiroz, matrícula nº 201.201-4, guarda municipal do quadro permanente do Município de Cantagalo, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito por ter infringido o disposto no artigo 136, XVI c/c 146, II ambos da Lei Municipal nº 10/90, suspensão esta convertida em MULTA conforme autorização contida no artigo 149-A, §2º da Lei Municipal nº 10/90.

Publique-se e cumpra-se.

Cantagalo, 01 de Agosto de 2014
ADEMIR ORTEGA PEREIRA
Secretario Municipal de Defesa Civil e Trânsito (Interino)
Mat. 301103-8

5º Concurso Público
Edital de Convocação para Exame Médico
Nº 23/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 5º Concurso Público para o preenchimento de diversos cargos, devidamente publicado no JORNAL O BANDEIRANTE, edição nº 1220, de 26 de fevereiro de 2014.

CONVOCA

o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias a contar da data do recebimento do telegrama, para encaminhamento a PERÍCIA MÉDICA para o exame médico pericial, conforme as condições estabelecidas no edital do concurso.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente .

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE PESSOAL - Prédio Administrativo – Praça Dr. Miguel de Carvalho, 65 – Centro – Cantagalo - RJ

CARGO	CANDIDATO	CLASSIF
Assistente Social	Karine Noronha de Oliveira	3º

EXAME DE DOCUMENTAÇÃO: No ato de encaminhamento a Perícia Médica, o(a) candidato(a) será notificado do dia e hora para apresentação da habilitação e demais documentos necessários à nomeação.

Cantagalo-RJ, 31 de julho de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

5º Concurso Público
Edital de Convocação para Exame Médico
Nº 22/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 5º Concurso Público para o preenchimento de diversos cargos, devidamente publicado no JORNAL O BANDEIRANTE, edição nº 1220, de 26 de fevereiro de 2014.

CONVOCA

o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias a contar da data do recebimento do telegrama, para encaminhamento a PERÍCIA MÉDICA para o exame médico pericial, conforme as condições estabelecidas no edital do concurso.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente .

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE PESSOAL - Prédio Administrativo – Praça Dr. Miguel de Carvalho, 65 – Centro – Cantagalo - RJ

CARGO	CANDIDATO	CLASSIF
Professor Geografia 30 horas	Jéssica de Assunção Severino	3º

EXAME DE DOCUMENTAÇÃO: No ato de encaminhamento a Perícia Médica, o(a) candidato(a) será notificado do dia e hora para apresentação da habilitação e demais documentos necessários à nomeação.

Cantagalo-RJ, 31 de julho de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Ed. 1280/14

CAMPANHA

Inflação é maior preocupação para Dilma, diz Temer

Vice-presidente não acredita que a divisão do PMDB tenha força suficiente para causar danos eleitorais nem a Dilma nem a ele

O vice-presidente Michel Temer (PMDB) considera a inflação a maior preocupação da campanha para reeleger a presidente Dilma Rousseff, apesar de repetidas declarações da equipe econômica e da própria presidente de que os preços estão sob controle.

No front político, Temer não acredita que a divisão de seu partido tenha força suficiente para causar danos eleitorais nem a Dilma nem a ele.

"O que vai acontecer agora, é que não se deixe ultrapassar o teto (da meta de inflação). Estamos já em agosto e temos que segurar um pouco, (usar) políticas econômicas que impeçam a inflação", disse Temer em entrevista à Reuters nesta quarta-feira.

"Porque quando vem a inflação há um fato muito negativo para o governo", argumentou o vice, que compõe novamente a chapa com Dilma.

Temer, no entanto, não deu detalhes de que medidas o governo poderia adotar daqui até a eleição em outubro.

A inflação alta e o baixo crescimento econômico também foram as principais preocupações discutidas com os partidos da aliança de Dilma numa reunião no Palácio da Alvorada, na terça-feira.

"No ano passado, se vocês se recordam bem, em agosto e julho, eu mesmo achei como vice-presidente que a inflação iria desandar, que voltaria a 15 ou 18 por cento, porque era tal o noticiário, tal a aflição em relação à inflação que eu mesmo fui influenciado por isso. Curiosamente, quando chegou no fim do ano não ultrapassou o teto", disse.

O IPCA, índice que baliza a meta do governo, ficou no incômodo patamar de 6 por cento ao ano em todo o governo Dilma e ameaça romper em 2014 o teto da meta, que é de 4,5 por cento com margem de dois pontos para mais ou para menos.

Desde o começo do ano, o governo federal tem tentado represar os preços administrados, evitando o reajuste dos combustíveis ou o repasse de prejuízos do setor elétrico para as tarifas dos consumidores.

Além disso, para conter a inflação, o Banco Central tirou a taxa básica de juro Selic da mínima histórica de 7,25 por cento em abril do ano passado e a elevou até 11 por cento em abril deste ano, quando interrompeu o ciclo de aperto monetário.

Apesar de reconhecer que a inflação será explorada pela oposição durante a campanha, Temer avalia que o efeito sobre os eleitores pode ser limitado.

"Nós não temos desemprego e a renda ainda está em alta. Não temos queixa do que eu chamo de economia do cotidiano. Na economia do cotidiano, o povo está satisfeito porque de qualquer maneira o emprego ainda subsiste e a pessoa melhorou seu padrão de vida", disse o vice-presidente.

A geração de emprego, no entanto, tem se mostrado cada vez mais fraca nos últimos meses e na indústria já há mais demissões do que contratações, além da alta dos preços que afeta o poder de compra mesmo com a renda subindo.

Esses aspectos, junto com o baixo crescimento da economia, têm sido alvo das principais críticas dos candidatos de oposição.

Temer admite que esse cenário, somado às críticas da oposição, cria um clima de pessimismo em relação à economia que pode afetar os eleitores e a campanha de reeleição.

"Nós temos adversários e eles pregam que está tudo errado", disse. "Quem lê, assiste os noticiários na TV, vê as redes socais fica naturalmente preocupado. Quem tem emprego pensa: 'Será que vou perder meu emprego?' Isto gera uma certa preocupação", afirmou.

PMDB Dividido

A aliança entre PT e PMDB foi fechada sob uma forte divisão entre os peemedebistas e mais de 40 por cento dos membros do partido com voto na convenção preferiam não manter a aliança com Dilma.

Apesar disso, Temer não acredita que isso vá causar danos eleitorais para a reeleição. Segundo ele, a divisão é a marca histórica do PMDB.

Argumentou ainda que mesmo onde os candidatos do partido apoiam candidaturas presidenciais dos adversários Aécio Neves (PSDB) e Eduardo Campos (PSB), há comitês eleitorais que só pedem votos para Dilma e ele.

Há situações desse tipo em vários Estados, muitos deles com grande eleitorado como o Rio Grande do Sul, o Rio de Janeiro e a Bahia.

"A situação local se liga aos dirigentes do partido (nos Estados), mas não aos militantes", disse.

Em 2002, o PMDB viveu situação semelhante.

Apesar de ter indicado a então deputada Rita Camata para vice na chapa do tucano José Serra, os peemedebistas pediam votos para o então candidato do PT, Luiz Inácio Lula da Silva, nos Estados já no primeiro turno. E no segundo turno, houve um onda pró-Lula.

Temer descartou essa possibilidade agora.

"(Agora) pode ser um marolinha, mas não é onda", disse.

Foto :Divulgação

Mais Espaço para PMDB

A divisão do PMDB sobre a continuidade da aliança foi alimentada pela péssima relação do Executivo com deputados e senadores do partido durante a gestão Dilma, com peemedebistas reclamando da pouca influência e participação que tinham no governo.

Temer acredita que essas queixas são justificáveis e confia que num eventual segundo mandato de Dilma o partido possa ocupar mais espaço nas decisões e no primeiro escalão.

"Vai depender muito da presidente, mas eu creio que haverá sensibilização para esse fato", disse.

Questionado sobre quais políticas públicas o PMDB gostaria de comandar num eventual segundo mandato, Temer lembrou que o partido já esteve à frente de áreas como saúde, comunicações, transportes e integração nacional.

"É muito provável que no próximo governo o PMDB possa ser chamado também para ocupar essas áreas."

O vice-presidente afirmou ainda que o ex-presidente Lula terá um papel muito importante na campanha para sensibilizar alguns setores, como o empresarial que guarda boa memória da sua gestão.

"(Ele pode) criar um clima de otimismo pelo que foi feito e está sendo feito", argumentou o peemedebista.

METAS

Municípios poderão fazer acordo sobre prazo de fim de lixões

Diante da decisão do governo de não estender o prazo para que municípios acabem com os lixões e passem a armazenar os resíduos sólidos em aterros sanitários, uma das alternativas para as cidades que não cumpriram a meta é assinar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público, que fiscalizar a execução da lei.

Segundo a procuradora do Trabalho do Paraná e coordenadora do projeto Encerramento dos Lixões e Inclusão Social e Produtiva de Catadores de Materiais Recicláveis do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Margaret Matos de Carvalho, os municípios que não se adequarem à lei, poderão ser punidos.

"A partir de 2 de agosto, a lei não vai permitir que sejam depositados materiais recicláveis e resíduos orgânicos em nenhum aterro. Então, aqueles que demostrem interesse de cumprir as obrigações, que firmem acordo com o Ministério Público. Se não fizer absolutamente nada, nem tomar providências, nem assinarem o TAC, vão responder por ação civil pública, por improbidade administrativa e crime ambiental", disse.

Na avaliação da procuradora, não há dúvida que houve falta de vontade política para cumprir as metas.

"Um prefeito não pode alegar desconhecimento da lei nem falta de recursos. Foram realizados muitos seminários e eventos para mobilizar os municípios. O governo abriu várias linhas de financiamento", listou.

Segundo Margaret, são necessários R$ 300 mil por município para a organização da coleta seletiva, compostagem e de cooperativas de catadores.

Desde 2013, o projeto do CNMP realiza seminários por todo o país para discutir a uniformidade no tratamento do tema.

"As empresas de coleta de lixo tem um único modelo: fazer o buraco e enterrar tudo, e o Brasil engole isso a muitos anos. O meio ambiente não suporta mais, não só em área como em perda de matéria-prima", avaliou Margaret.

Segundo a procuradora, a legislação, que tramitou por 20 anos no Congresso, prevê prioritariamente a inclusão de catadores na coleta seletiva, como forma de dar uma destinação social para o ciclo do lixo.

Foto :Divulgação

"A política nacional, ao mesmo tempo determina o fim dos lixões e a emancipação dos catadores".

Além da coleta seletiva, os trabalhadores podem ser inseridos nos sistemas de logística reversa.

"Esses produtos que, em tese não seriam coletados por catadores, por serem tóxicos ou perigosos, ainda serão coletados por pessoas, então não existe lógica de deixar as cooperativas de catadores de fora".

A Política Nacional de Resíduos Sólidos determina a construção prioritária de seis cadeias de logística reversa: de óleos lubrificantes, agrotóxicos, lâmpadas, eletroeletrônicos, pneus e pilhas, e ainda trata de embalagens em geral.

"Temos uma iniciativa pioneira no Rio de Janeiro de coleta de embalagens de óleo lubrificante que é feita por catadores que têm espaço, treinamento e equipamentos adequados para a atividade", citou a procuradora.

Dunga analisa 3 jogadores por posição e faz 1ª convocação em 19 de agosto

A primeira convocação da seleção brasileira após o fracasso na Copa do Mundo acontecerá em 19 de agosto, e o técnico Dunga disse nesta quinta-feira que analisa três jogadores por posição.

O Brasil fará dois amistosos em setembro: no dia 5 contra a Colômbia e dia 9 diante do Equador, ambos nos Estados Unidos.

A Confederação Brasileira de Futebol (CBF) informou nesta quinta que Dunga anunciará os convocados na sede da entidade, no Rio de Janeiro, no próximo dia 19, às 11h30.

"Não posso revelar os nomes, mas são três por posição (que analiso)", afirmou o treinador, que iniciará sua segunda passagem pela seleção, depois de comandar a equipe de 2006 a 2010.

A comissão técnica do Brasil vem se reunindo nos últimos dias para traçar a estratégia visando a Copa América do Chile no ano que vem, os Jogos Olímpicos de 2016 e a Copa da Rússia de 2018.

O assistente técnicc pontual da seleção e ex-volante Mauro Silva, campeão do mundo em 1994, esteve na CBF. "Vim trocar uma ideias com a comissão par os próximos jogos", decla rou ele à Reuters.

A seleção brasileir fará ao menos mais doi amistosos até o fim do an contra a Argentina, em P quim, em 11 de outubro, a Turquia, em Istambul, d 12 de novembro.

O técnico Dun assumiu a equipe neste m no lugar de Luiz Feli Scolari, depois do qua lugar no Mundial em ca que incluiu a pior derr do Brasil em sua histó 7 x 1 para a Alemanha semifinal.

Além de Dung CBF anunciou Gilmar naldi como coordenadc seleções e uma nova co são técnica, na qual Taf é o preparador de gol Os três foram camp mundiais na Copa de nos Estados Unidos.

Ed. 1302/14 Republicar não

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.736

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

DIVERSOS:

Processo nº 2783/14 – Conceição de Castro e Souza – Pedido de Reconsideração para Acumulação de Cargo Público no Fundo Municipal de Assistência Social – Assistente Social – Indeferido;

Processo nº 2804/14 – Karine Noronha de Oliveira – Acumulação de Cargo Público no Fundo Municipal de Assistência Social – Assistente Social – Indeferido;

Processo nº 2804/14 – Karine Noronha de Oliveira – Direito de Preferência ao Cargo de Assistente Social no Município de Cantagalo-RJ em virtude de aprovação em Concurso Público – Deferido.

Angelo Costa Machado
Secretario Municipal de Administração

ATOS DE PESSOAL

Processo: nº 3115/2014; Alcemir Cypriano Carneiro – Licença – Prêmio-deferido.

Processo: nº 3117/2014; Helio Stutz Barros - Licença – Prêmio-deferido.

Portaria: 3150/2014; Tarcisio Ferreira Pinto-Licença – Prêmio- deferido

Processo: nº 3131/2014; Tadeu Armstrong Alves do Nascimento - Licença - prêmio - deferido.

Processo: nº 3148/2014; Homero Ecard Roque, Licença- Prêmio- deferido.

Processo: nº 3130/2014; Paulo Rocha Borges- Licença- Prêmio- deferido.

Processo: nº 3167/2014; - Manoel Gilberto Teixeira Bard- Licença- Prêmio- deferido.

Processo: nº 3152/2014; Rousivil de Brito Verlingue - Licença –Premio –deferido.

Processo: nº 3154/2014; Jucelino Lopes Pereira – Licença- Prêmio- deferido.

Processo: nº 3153/2014; Ozeias da Costa – Licença- Prêmio – deferido.

Processo: nº 3097/2014; Maria Aparecida Portugal Gomes – Desaverbaçao de Tempo de Serviço do INSS – deferido.

Processo: nº 3033/2014; Lilia Figueira Moraes Andre – deferido.

Processo: nº 3037/2014; Samira Garcia de Oliveira – deferido.

Portaria: nº 2277/2014; Edina Regina Duarte Curty- Lotar na Secretaria Municipal de Educação.

Ângelo Costa Machado
Secretario Municipal de Administração

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 18/08/20144
VALIDADE DA ATA: 02/09/2014 A 02/09/2015.
FORNECEDOR: CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 28.645.794/0001-60
VALOR: R$ 929,00 (NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS)

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente a ser estocado no almoxarifado, para posterior uso no Prédio Administrativo e outras Secretarias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

Omitido na edição nº 1300, de 22 a 23 de setembro de 2014

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 18/08/20144
VALIDADE DA ATA: 02/09/2014 A 02/09/2015.
FORNECEDOR: OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 11.267.089.0001/73
VALOR: R$ 2.264,00 (DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente a ser estocado no almoxarifado, para posterior uso no Prédio Administrativo e outras Secretarias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

Omitido na edição nº 1300, de 22 a 23 de setembro de 2014

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014.

Gabiente do Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 18/08/20144
VALIDADE DA ATA: 02/09/2014 A 02/09/2015.
FORNECEDOR: VOGAS MAGAZINE LTDA-ME
CNPJ: 02.345.977/0001-76
VALOR: R$ 15.669,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS))

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente a ser estocado no almoxarifado, para posterior uso no Prédio Administrativo e outras Secretarias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

Omitido na edição nº 1300, de 22 a 23 de setembro de 2014

DECRETO N° 2.810/2014
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 156.486,26,00 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalhos e Fonte de Recurso, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO		ELEMENTO DESPESA	RECURSO	
FICHA	VALOR-R$			
1020-04.122.2000.1.002	4.4.90.61.00	Próprio	30	21.000,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.30.00	Próprio	40	900,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.39.00	Próprio	43	20.000,00
1030-12.122.3000.2.011	3.3.90.14.00	Próprio	73	926,75
1030-12.122.3000.2.011	3.3.90.30.00	Próprio	74	10.000,00
1030-12.122.3000.2.011	3.3.90.39.00	Próprio	76	15.000,00
1045-26.122.4502.2.038	3.3.90.30.02	Royalties	240	77.501.76
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.30.02	Royalties	253	9.157,75
1080-06.122.8004.2.074	3.3.90.36.00	Próprio	367	3.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO			157.486,26	

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO		ELEMENTO DESPESA	RECURSO	
FICHA	VALOR-R$			
1020-04.122.2000.1.002	4.4.90.61.02	Royalties	31	21.000,00
1030-12.122.3000.2.011	3.1.90.11.00	Próprio	72	20.000,00
1030-12.122.3000.2.011	3.3.90.36.00	Próprio	75	10.000,00
1030-12.122.3000.2.011	4.4.90.52.00	Próprio	77	15.000,00
1045-26.782.4501.1.011	4.4.90.51.02	Royalties	247	50.786,26
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.30.39	Cid	254	30.300,00
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.39.39	Cid	258	10.400,00
TOTAL ANULADO				157.486,26

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL
(*) REPUBLICADO

DECRETO N°2.838/2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal n°1.222/2014, de 16 de setembro de 2014.

DECRETA:

Art.1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 509.995,32 (quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR-R$
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.51.00	FNDE/PAC2	509.995,32
TOTAL	SUPLEMENTADO		509.995,32

Art.2°- Os recursos para atendimento do presente Decreto, com fundamento contábil e orçamentário no Artigo 41, Inciso I e Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64 ficam à conta do TERMO DE COMPROMISSO – PAC2 n° 10494/2014, celebrado entre a União Federal, através FNDE/MEC, objetivando a execução de ações relativas ao programa "PAC – 2 – Construção de Quadras Poliesportivas Escolares".

Parágrafo Único - O presente Crédito Adicional Especial tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União/FNDE/MEC para a construção de uma "Quadra Escolar Coberta e com Vestiários no Bairro Novo Horizonte - BNH", localizado no 1º Distrito do Município.

Art.3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO N°2.839 /2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N°1.224/2014 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014;

D E C R E T A:

Art. 1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 756.345,78 (setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO		CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR
1030-12.365.3005.1.004	4.4.90.51.122	FNDE-PROINFÂNCIA	756.345,78	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			756.345,78	

Art. 2º- Os recursos para atendimento do presente Decreto, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, Inciso II, da Lei 4.320/64, ficam à conta do saldo Convênio n° 710118/2008, celebrado entre a União Federal, através do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC e o Município de Cantagalo, objetivando apoio financeiro para o desenvolvimento de ações que visam proporcionar à sociedade a melhoria da infraestrutura de sua rede física escolar como, no caso em questão, a conclusão de uma "Creche no Bairro São José – 1º Distrito", conforme estabelece o Programa Nacional de reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA.

Art. 3º - O Município entrará com uma contrapartida de R$ 564.206,66 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e seis reais e sessenta e seis centavos) já consignada no Orçamento Municipal para o presente Exercício.

Art. 4º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO N.º 2.840/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N°1.223/20114 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1040-10.302.4003.2.034	3.3.90.39.00	Próprio	82	1.000.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				1.000.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1040-10.302.4003.2.034	3.3.50.43.00	Próprio	76	1.000.000,00
TOTAL	ANULADO			1.000.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

LEI N.º 1.223/2014

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabiente do Prefeito

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1040-10.302.4003.2.034	3.3.90.39.00	Próprio	82	1.000.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				1.000.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos da presente Lei ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1040-10.302.4003.2.034	3.3.50.43.00	Próprio	76	1.000.000,00
TOTAL	ANULADO			1.000.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

LEI N°1.224 /2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e assim sanciona a seguinte Lei.

Art. 1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 756.345,78 (setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR
1030-12.365.3005.1.004	4.4.90.51.122	FNDE-PROINFÂNCIA	756.345,78
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			756.345,78

Art. 2º- Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, Inciso II, da Lei 4.320/64, ficam à conta do saldo Convênio n° 710118/2008, celebrado entre a União Federal, através do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC e o Município de Cantagalo, objetivando apoio financeiro para o desenvolvimento de ações que visam proporcionar à sociedade a melhoria da infraestrutura de sua rede física escolar como, no caso em questão, a conclusão de uma "Creche no Bairro São José – 1º Distrito", conforme estabelece o Programa Nacional de reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA.

Art. 3º - O Município entrará com uma contrapartida de R$ 564.206,66 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e seis reais e sessenta e seis centavos) já consignada no Orçamento Municipal para o presente Exercício.

Art. 4º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da Comissão permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 6.577/2014, composta pelos membros: ORQUÍDEA DA SILVA MONTEIRO DE SOUZA, MARIA DAS GRAÇAS LADEIRA PEDREIRO E GUILHERME DE OLIVEIRA que classificou a Firma: RICON – GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº 73.514.523/0001-20, com endereço à Rodovia RJ- 160 km 13,5 – s/nº - Trevo da Aldeia – 1º distrito -Cantagalo-RJ, vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014, referente a contratação de firma especializada par prestação de serviços de pavimentação com paralepípedos e recuperação ambiental da margem do córrego adjacente com plantio de mudas de espécies nativas, da parte final da avenida Manoel Pinto Vilela, no bairro Parque das Árvores – 1º distrito – Cantagalo-RJ, em atendimento a Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos – Cantagalo-RJ.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão.

HOMOLOGO a decisão da comissão Permanente de licitação, que julgou vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014,a Firma: RICON – GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº 73.514.523/0001-20, com endereço à Rodovia RJ- 160 km 13,5 – s/nº - Trevo da Aldeia – 1º distrito -Cantagalo-RJ, com o valor global de R$ 76.145,89 (setenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

Dê-se ciência a Firma vencedora.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Cantagalo-RJ, 10 de setembro de 2014.

José Neif Lins

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 09/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.
CNPJ: 13.791.068/0001-88
VALOR: R$ 52.819,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e dezenove reais).
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000082/2013

Processo: 004028 / 2013

Termo Nº 000015/2013

Empresa: ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 13.791.068/0001-88

Endereço: Rua EVARISTO BOUCINHA, 95 - Centro - CASIMIRO DE ABREU - RJ - CEP: 28860000

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00001358	BORRACHA BRANCA PARA GRAFITE Nº 40 (CX C/ 40 UNIDADES) exclusivo para mei/me/epp CX KAZ	1.000,000	10,390	10.390,000
00011	00014671	CANETA HIDROGRAFICA COLORES DIVERSAS corpo de plástico medindo 8 mm diametro e 137 mm de comprimento, estojo com 12 unidades.exclusivo para mei/me/epp UN KAZ	1.000,000	14,820	14.820,000
00022	00021422	MARCADOR QUADRO BRANCO RCARREGÁVEL. ponta ogiva (redonda) UN LEOLEO	6.000,000	3,340	20.040,000
00026	00018198	PAPEL CARTÃO 47 X 66 CM G Mº 369 - CORES : amarelo - azul - branco - marron - preto - rosa - vermelho - verde. UN DIVERSOS	2.000,000	0,440	880,000
00029	00000045	PAPEL JORNAL - 50 G/Mº - OFÍCIO 9 (215 X 315 MM) RM KAZ	200,000	8,870	1.774,000
00046	00018211	EVA - CORES VARIADAS tamanho 40 cm x 60 cm x 5mm. UN KAZ	1.000,000	3,180	3.180,000
00047	00021428	TINTA REBASTECEDORA de marcador para quadro branco, azul 20 ml UN TNT	500,000	3,470	1.735,000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 09/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA.
CNPJ: 08.198.623/0002-03
VALOR: R$ 43.708,00 (quarenta e três mil e setecentos e oito reais).
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000082/2013

Processo: 004028 / 2013

Termo Nº 000016/2013

Empresa: CASTRO E CASTRO COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTO

CNPJ: 08.198.623/0002-03

Endereço: Avenida Dona Tereza Cristina, S/N - Chácaras Rio-Petrópolis - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25230480

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013	00000998	COLA COLORIDA 23.0 G-CORES SORTIDAS embalagens com 6 unidades. UN KIT	1.000,000	3,760	3.760,000
00014	00019858	COLA LIQUIDA BRANCA, PARA USO EM PAPEL, TECIDOS, artesanato, 90 g. embalagem com identificação do produto e marca do fabricante UN KIT	1.000,000	1,080	1.080,000
00015	00000046	COLA LIQUIDA PARA ISOPOR, 40 G, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante UN KIT	500,000	1,300	650,000
00020	00000423	MASSA DE MODELAR COM SEIS CORES 90 G. UN KIT	1.300,000	1,550	2.015,000
00021	00021421	MASSA PLÁSTICA PARA MODELAGEM. barra de 500 gramas. UN ACRILEX	300,000	7,680	2.304,000
00025	00018197	PAPEL CAMURÇA, 400 X 600 MM - CORES : em folha medindo aproximadamente 400 x 600 mm cores: marron - amarela - azul - branco - preto - rosa - verde - vermelho. UN VMP	2.000,000	0,410	820,000
00032	00021425	PAPEL XEROGRÁFICO opaco, liso, branco, 75 g / m2, formato a4 (210 x 297) mm, pacote com 500 folhas. RM RINQ.	2.000,000	13,790	27.580,000
00035	00018204	PAPEL SILUETA VERNIZ - CORES : amarelo - azul - verde - vermelho. UN K&F	1.300,000	0,190	247,000
00039	00018205	PINCEL ESCOLAR Nº 04 UN KIT	1.300,000	1,160	1.508,000
00041	00020912	RÉGUA ESCOLAR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 300 MM UN WALEU	1.000,000	0,600	600,000
00042	00021427	RÉGUA ESCOLAR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 500 MM UN WALEU	300,000	1,530	459,000
00044	00018208	TINTA GUACHE 500 ML diversas cores, muito espessa, solúvel em água, em recipiente com 500 ml, cores: amarela - azul - branca - marrom - preta - verde - vermelha. UN KIT	500,000	4,870	2.435,000
00045	00018209	TRANSFERIDOR ESCOLAR - EM PLÁSTICO 180 GRAUS - base 12 cm. UN WALEU	500,000	0,500	250,000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 09/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. – ME
CNPJ: 04.179.046/0001-70
VALOR: R$ 30.071,80 (trinta mil e setenta e um reais e oitenta centavos).
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

Ed. 1281/14

CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.737

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

DIVERSOS:

Processo nº 2552/14 – Conceição de Castro e Souza – Acumulação de Cargo Público no Fundo Municipal de Assistência Social – Assistente Social - Indeferido

Angelo Costa Machado
Secretario Municipal de Administração

DECRETO Nº 2.816/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 96.100,00 (noventa e seis mil e cem reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1035-15.451.3502.1.005	4.4.90.51.00	Próprio	184	25.000,00
1035-15.451.3502.1.005	4.4.90.51.02	Royalties	185	25.000,00
1035-15.451.3502.1.005	4.4.90.51.06	Convênios	186	46.100,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				96.100,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1045-26.782.4501.1.011	4.4.90.51.00	Próprio	246	25.000,00
1045-26.782.4501.1.011	4.4.90.51.02	Royalties	247	25.000,00
1045-26.782.4501.1.011	4.4.90.52.06	Convênios	250	10.000,00
1050-27.812.5001.1.012	4.4.90.51.06	Convênios	300	36.100,00
TOTAL ANULADO				96.100,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.815/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam declarados inservíveis com autorização para alienação, através de procedimento licitatório, na modalidade de Leilão, os BENS MÓVEIS (MÓVEIS E UTENSÍLIOS/ EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES/ FERRAMENTAS / EQUIPAMENTOS TORRE DE TV/ INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E VEÍCULOS), abaixo relacionados, separados por LOTES, tendo em vista os mesmos se encontrarem nas condições de antieconômicos, irrecuperáveis e ociosos para o Município.

Lote 01- Cadeiras, mesas, bandeira de mesa, estantes, ar condicionado, arquivos, lixeiras, porta-cartões, relógios de ponto, lavadora, câmera color, aparelho de fax, telefones sem fio, celular móvel, rádios de comunicação e bateria para estação de rádio, freezer, bombas submersas, máquina de escrever, furadeira, relógio de ponto, compressor, bebedouro.

Valor mínimo do Lote: R$=150,00 (cento e cinquenta reais) - SUCATAS

Lote 02- Material de Informática: CPUs, nobreaks, scanners, impressoras, monitores, notbooks, zip drive, estabilizadores, gravador de CD, caixas de som pequenas.

Valor mínimo do lote: R$=150,00 – (cento e cinquenta reais) - SUCATA

Lote 03- Sucata ferrosa: Aproximadamente 4000Kg de ferragem (Painéis eletrônicos digitais com suporte de ferro ; estante de ferro). Valor mínimo do lote: R$=1.000,00 (hum mil reais)

Lote 04 - Carroceria de madeira chapeada emassada e pintada para o Caminhão Agrale, Placa KSZ 4523 Valor mínimo do Bem: R$=1.000,00 (hum mil reais)- CÓD. PATRIMONIAL: 9109

•Carroceria em bom estado de conservação

Lote 05 – Veículo Capinadeira Bor Bod, ano 2008. CÓD. PATRIMONIAL 9219 - Valor mínimo do Lote: R$=25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

•Pneus novos; ótimo estado de conservação; bateria ruim; escova de aço ruim; com aproximadamente 66 horas de uso

Lote 06– Veículo CAR/CAMINHÃO/CAC LIXO, Agrale/1800 Placa KSZ4523 –ano/mod.1991/1991 – Valor mínimo do Lote: R$=2.000,00 (dois mil reais) – CÓD. PATRIMONIAL 6895

•Mudança de característica com troca de cor(amarelo para branco); mecânica operacional para carroceria de madeira; pneus bons; motor trancado, retrovisores bons; Cx de marcha em bom estado; pintura ruim, Sem alternador, cabine de mudança de característica. Tem que ser levado ao INMETRO para regularização.

Lote 07- Veículo Saveiro 1.6, branco, VW, Placa LUW6017, motor bi combustível, cabine estendida, ar condicionado, direção hidráulica, ano/mod. 2006/2006 – Valor mínimo do Lote: R$=1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)- CÓD. PATRIMONIAL 9221.S U C A T A

•Carro batido. Suspensão dianteira lado direito danificada, laterais do lado direito e esquerdo amassadas; teto e frente amassados; retrovisor lado direito quebrado; caput amassado; lanterna traseira direita quebrada; lanterna traseira lado esquerdo quebrada; 02 (dois) pneus regulares e 02 danificados; faltando 01 bico injetor. Sem placas e com chassi cortado para baixa no DETRAN/RJ.

Lote 08- Veículo Moto Niveladora 120 B, Placa KTC4524 – Cód. Patrimonial 6894, Valor mínimo do Lote: R$=60.000,00 (sessenta mil reais).

•Motor com baixa pressão de óleo, pneus em médio estado de conservação; suspensão dianteira com embuchamento em ótimo estado.

Art. 2º - Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado pela Comissão constituída pela Portaria nº6.628/2014 de 14 de julho de 2014.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito-RJ, 25 de julho de 2014.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

DECRETO N°2.812/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1060-08.122.7000.2.054	3.3.90.14.00	Próprio	03	1.500,00
1060-08.122.7000.2.054	3.3.90.39.00	Próprio	06	10.000,00
1060-08.241.7003.2.057	3.3.90.39.00	Próprio	15	5.000,00
1060-08.243.7001.2.055	3.3.90.32.00	Próprio	32	10.000,00
1060-08.244.7004.2.058	3.3.90.32.21	CRAS	45	27.000,00
1060-08.244.7005.2.059	3.3.90.32.09	PAIF	53	30.000,00
1060-08.244.7005.2.059	3.3.90.39.00	Próprio	56	13.000,00
1060-08.244.7005.2.059	3.3.90.48.00	Próprio	58	20.000,00
1060-08.244.7006.2.060	3.3.90.39.00	Bolsa Família	65	16.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				132.500,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1060-08.122.7000.2.054	3.3.90.39.02	Royalties	07	5.000,00
1060-08.241.7003.2.057	3.3.50.43.00	Próprio	10	17.500,00
1060-08.241.7003.2.057	3.3.90.32.00	Próprio	13	5.000,00
1060-08.242.7002.2.056	3.3.90.36.00	Próprio	22	2.000,00
1060-08.242.7002.2.056	3.3.90.39.00	Próprio	23	4.000,00
1060-08.243.7001.2.055	3.3.90.36.00	Próprio	33	3.000,00
1060-08.243.7001.2.055	3.3.90.48.00	Próprio	38	3.000,00
1060-08.243.7001.2.055	4.4.90.52.02	Royalties	41	10.000,00
1060-08.244.7004.2.058	3.3.90.08.00	Próprio	42	8.000,00
1060-08.244.7004.2.058	3.3.90.36.00	Próprio	46	2.000,00
1060-08.244.7005.2.059	3.3.90.08.00	Próprio	49	5.000,00
1060-08.244.7005.2.059	3.3.90.08.09	PAIF	50	10.000,00
1060-08.244.7005.2.059	3.3.90.30.00	Próprio	51	3.000,00
1060-08.244.7005.2.059	3.3.90.32.20	Agente Jovem	54	5.000,00
1060-08.244.7005.2.059	3.3.90.36.00	Próprio	55	3.000,00
1060-08.244.7005.2.059	3.3.90.39.00	PAIF	57	10.000,00
1060-08.244.7005.2.059	3.3.90.48.09	PAIF	59	20.000,00
1060-08.244.7006.2.060	3.3.90.30.00	Próprio	60	10.000,00
1060-08.244.7006.2.060	3.3.90.36.00	Próprio	62	2.000,00
1060-08.244.7006.2.060	4.4.90.52.00	Próprio	66	5.000,00
TOTAL ANULADO				132.500,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2014

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa de serviço de hospedagem em quarto simples , com ventilador incluindo café da manhã, na sede do municipio de Cantagalo para diversos eventos da Secretaria Municipal de Educação - VALOR: R$ 27.060,00 - DATA: 25 de agosto de 2014 - HORA: 14:00 horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo-RJ, - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 07 / 08 / 2014, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas

Cantagalo, 31 de julho de 2014

Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2014

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA POR ORDEM ADMINISTRATIVA

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos especificos a serem utilizados na montagem de academias ao ar livre para a terceira idade que serão instaladas uma no centro da cidade e outra no Bairro São José - Cantagalo -RJ - DATA: 21 de agosto de 2014 - HORA: 14:00 horas.

Cantagalo, 05 de agosto de 2014

Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2014
ANTECIPAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de firmas especializadas para realização de diversos eventos (Som, Iluminação Cênica, Palco, Shows, Telão, Tenda, Equipe de Apoio e Locução), para o segundo semestre do ano de 2014, para os eventos das Secretarias Municipais de Turismo e Esportes, Cultura e Desenvolvimento Agropecuário - DATA: 15 de Agosto de 2014 - HORA: 09:00 horas.

Cantagalo, 05 de agosto de 2014

Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro

Estado do Rio de Janeiro

IPAM Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal de Cantagalo

CONTRATO Nº 003/2014 – INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL E A EMPRESA E&L PRODUÇÃO DE SOFTWARE LTDA

OBJETO: Locação de Software para prestação de serviço de informatização das áreas de Recursos Humanos, Contabilidade Pública e Previdênciária, Material e Patrimônio, Controle de almoxarifado, incluindo instalação, implantação, conversão e treinamento para o Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal - IPAM no Exercício de 2014.

PRAZO: O presente Contrato vigorará a partir do dia 01/08/2014 a 31/12/2014.

VALOR GLOBAL: R$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais).

Fundamentação legal: Tomada de Preços nº. 002/2014 e a Lei 8.666/93.

TRANSPORTE

Brasileiro anda cada vez menos de ônibus, diz NTU

Em 2013, 560 mil passagens deixaram de ser vendidas a cada dia, na comparação com o ano anterior

Balanço divulgado pela Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU) contabiliza que, em 2013, 175 milhões de passageiros deixaram de usar ônibus nas nove capitais mais populosas do país (Curitiba, Fortaleza, Goiânia, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador e São Paulo). Ou seja: 560 mil passagens deixaram de ser vendidas a cada dia, na comparação com o ano anterior.

Isso corresponde a uma redução de 1,4% no número de passageiros transportados, entre 2013 e 2012. Esse percentual sobe para 30% se o recorte for entre 1995 e 2013. De acordo com a NTU, essa queda se deve, principalmente, à migração das pessoas para os transportes individuais motorizados e ao alto custo do diesel, repassado ao valor da tarifa.

Na opinião do presidente da NTU, Otávio Cunha, não é a má qualidade do transporte público o que tem resultado nessa diminuição da demanda por ônibus – e na consequente migração das pessoas para os automóveis. "É a baixa demanda o que tem resultado na má qualidade do transporte público", garante.

A baixa qualidade do transporte tem, segundo ele, suas explicações. "Em primeiro lugar, faltou ao governo federal o estabelecimento de políticas públicas de transportes. Falta inteligência para pensar o transporte e também investimento e capacitação profissional", disse ele.

O resultado dessa falta de políticas públicas para o setor, acrescenta o presidente da NTU, "é a queda da velocidade operacional, o aumento do custo dos insumos e a competição com transporte individual. [Nesse cenário,] a velocidade média das viagens caiu em 50% nos últimos dez anos, passando de 25 quilômetros por hora (km/h) para 12 km/h", completou.

Segundo o diretor administrativo da NTU, "as pessoas colocam o empresário como vilão por tentar aumentar a tarifa, mas nós tentamos aumentar a tarifa apenas para manter o mesmo nível do transporte público. As empresas fazem o que podem na gestão interna. O que acontece é que a crise está muito mais motivada pela falta de políticas públicas".

Apesar da crítica, a diretoria da NTU avalia que os recentes investimentos feitos em infraestrutura para mobilidade já começam a apresentar resultados.

"Os corredores [exclusivos para transporte público] recentes darão melhorias significativas ao transporte. A partir de 2016 veremos resultados muito significativos. Rio de Janeiro, Belo Horizonte já têm demonstrado aceitação [por parte da população]. Esses corredores obrigarão [a construção de] novos corredores que vão atrair mais demandas. Todas cidades que migraram para esse tipo de política já colheram resultados, e os investimentos feitos reverterão a situação atual", argumentou Cunha.

Cunha citou uma pesquisa do Datafolha relativa às reivindicações feitas pela população durante o período de manifestações. "Segundo essa pesquisa, 53,7% querem melhorias no transporte público e 40,5% querem a redução da tarifa. Isso demonstra a importância que esse serviço tem para a população".

A fim de melhorar a qualidade do transporte público, de forma a atrair mais passageiros, a NTU apresentou oito propostas. Em geral, defendendo subsídios para que a tarifa não seja paga em sua totalidade pelo usuário.

Foto :Divulgação

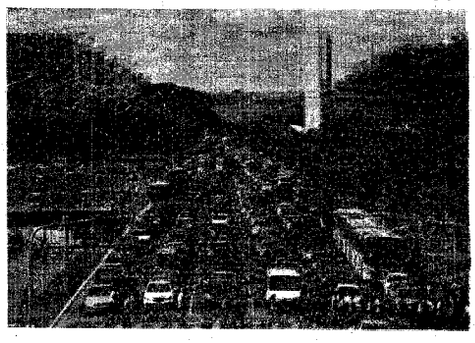

Entre os pontos defendem a priorização do transporte coletivo nas vias; a elaboração de planos diretores, planos de mobilidade urbana por todos municípios, e de uma política de mobilidade. Ressaltam a importância de haver participação de representantes da sociedade civil organizada, bem como de conselhos municipais nessas discussões, a fim de definir qual é o serviço esperado e os valores de tarifa e de subsídios a serem pagos.

De acordo com a NTU, os subsídios ao serviço poderia ser pago por meio de fundo com recursos dos combustíveis, distribuídos aos municípios de forma proporcional à população. Outro ponto defendido pela entidade é a implantação de redes de transporte modernas, integradas, multimodais, racionais e de alto desempenho

VÍRUS

Ministro da Saúde diz que brasileiros não devem temer ebola

A diretora-geral da OMS, Margaret Chan, disse hoje que o surto do vírus ebola está se expandindo mais rapidamente do que os esforços para controlá-lo

O ministro da Saúde, Arthur Chioro, declarou na última sexta-feira (1º) que os fiscais de vigilância sanitária nos portos, aeroportos e fronteiras do país estão treinados para identificar, caso chegue ao país, qualquer pessoa com suspeita de contágio pelo vírus ebola.

Segundo ele, no entanto, não há recomendação específica nem risco de transmissão global do vírus.

"Queremos insistir: não há recomendação e não há risco de transmissão global, segundo a Organização Mundial da Saúde [OMS]. Por enquanto, não há recomendação de restrição de viagens. Os casos, em sua maioria, se localizam em pequenas localidades rurais", disse o ministro, ressaltando que os profissionais da área de saúderecebem diariamente os informes com recomendações da OMS, que acompanha não apenas o ebola, mas todas as doenças transmissíveis coletivamente.

A diretora-geral da OMS, Margaret Chan, disse hoje que o surto do vírus ebola está se expandindo mais rapidamente do que os esforços para controlá-lo e que, se a situação piorar, as consequências "podem ser catastróficas", com risco de propagação para outros países.

A diretora adiantou que alguns países terão que impor restrições de locomoção e para reuniões públicas, dependendo da situação epidemiológica.

Chioro explicou que a epidemia de ebola na Libéria, em Serra Leoa e na Guiné tem relação com as situações de conflito nesses países, com dificuldade das equipes chegarem aos pacientes e até com tradições culturais desses países, como os rituais fúnebres e outras crenças, como a recusa em lacrar os caixões, o que propicia o contato com secreções de cadáveres.

O ministro disse que os brasileiros que viajam para os países afetados pela epidemia devem seguir todas as recomendações das autoridades locais, mas que não há, por enquanto, nenhuma orientação para a interrupção de viagens ou voos.

"É importante que tomem os cuidados que chamamos de biossegurança: não entrar em contato com secreção, com vômito", explicou.

Ontem, a OMS anunciou a criação de um fundo de US$ 100 milhões para combater o surto do vírus ebola na Libéria, em Serra Leoa e na Guiné, que já matou 729 pessoas.

Até ontem, a Guiné já havia registrado 460 casos (336 confirmados, 109 prováveis, 15 suspeitos) e 339 mortes; e a Libéria, 329 casos (100 confirmados, 128 prováveis, 101 suspeitos) e 156 mortes.

Foto :Divulgação

Arthur Chioro: para ministro, não há recomendação específica nem risco de transmissão global do vírus

A Nigéria teve somente um registro (caso de provável morte pela doença, ainda por confirmar).

Em Serra Leoa, de 533 casos notificados, 473 foram confirmados, 38 considerados prováveis e 22 suspeitos. Houve 233 mortes.

APARÊNCIA

Brasil vira país da cirurgia plástica

Pela primeira vez, o Brasil ultrapassou os EUA como país que mais realiza cirurgias com fins estéticos no mundo. Lipoaspiração lidera ranking nacional

"As feias que me perdoem, mas beleza é fundamental". A frase do poeta Vinícius de Moraes nunca fez tanto sentido como no Brasil de agora.

Com um total de 1,49 milhão de cirurgias plásticas com fins estéticos em 2013, o Brasil passou pela primeira vez os Estados Unidos como o país que mais realiza esse tipo de procedimento.

Isso significa que 12.9% de todas as cirurgias realizadas no mundo ocorrem no Brasil. Mais do que uma em cada 10.

Os dados são do mais recente levantamento realizado pela Sociedade Internacional de Cirurgia Plástica Estética, que também aponta que mais de 23 milhões de intervenções (cirúrgicas e não cirúrgicas) foram realizadas no mundo durante o ano passado.

Embora o aumento de seios – cirurgia mais popular de todas - ainda represente grande parte da procura nas clínicas brasileiras, o país foge à regra global ao consolidar a lipoaspiração como preferência nacional.

Sozinhos, Brasil e Estados Unidos realizaram o equivalente a quase um terço de todas as 11,5 milhões de cirurgias plásticas, deixando o México em uma distante terceira colocação, com pouco mais de 487 mil casos.

Para ultrapassar a tradição do Tio Sam no ramo, no entanto, os cirurgiões brasileiros realizaram mais procedimentos, uma vez que o número estimado de profissionais é menor.

Foto :Divulgação

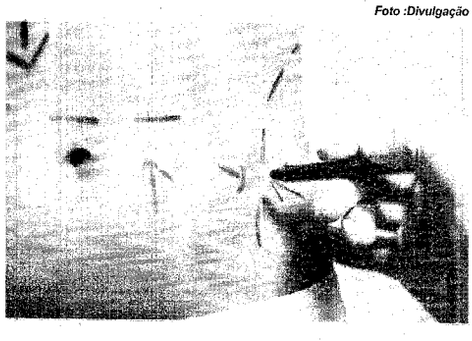

Ed. 1282/14

'CE/RJ

PROCESSO N° 214.024-5/15

RUBRICA: 02/2779 FLS.738

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°101/2011

TOMADA DE PREÇOS N°002/2011

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E A EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do contrato em epígrafe a locação de software para prestação de serviços de informatização das áreas de Nota Fiscal Eletrônica, ISS Bancário e Protocolo, incluindo implantação, conversão e treinamento para o Município de Cantagalo.

VALOR TOTAL: O valor mensal do Contrato n°101/2011 passará a ser de R$16.909,44 (dezesseis mil novecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato n°101/2011, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, paragrafo 8° da Lei Federal 8.666/93.

ATOS DE PESSOAL

Processo: nº 2799/2014; Alcemir Cypriano Carneiro – Licença – Prêmio-deferido.

Processo: nº 2701/2014; Roberta Soares Ribeiro – Mudança de nome - deferido.

Processo: nº 2734/2014; Brenda Lucia Pinto Marini- Lotar na Secretaria de Assistência Social.

Processo: nº 2658/2014; Manoel de Freitas Ortega- Abono -Permanência- deferido.

Ângelo Costa Machado

Secretario Municipal de Administração

DECRETO N° 2.814/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 54.570,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1050-23.695.5005.2.042	3.3.90.39.00	Próprio	288	45.000,00
1050-27.812.5001.1.012	4.4.90.52.00	Próprio	301	9.570,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				54.570,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.39.00	Próprio	256	30.000,00
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.39.39	CID	258	24.570,00
TOTAL ANULADO	54.570,00			

Art. 3°- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 2.817/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recursos, referentes ao PODER LEGISLATIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
0101-01.031.1010.2.001	3.1.91.13.01	Próprio	8	19.000,00
0101-01.031.1010.2.001	3.3.90.14.00	Próprio	9	10.000,00
0101-01.031.1010.2.001	3.3.90.30.00	Próprio	10	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				49.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
0101-01.031.0101.1.001	4.4.90.51.00	Próprio	01	49.000,00
TOTAL ANULADO	49.000,00			

Art. 3°- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.° 1.211/2014

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA QUE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO ADITIVE COM RECURSOS PRÓPRIOS AO CONVÊNIO N° 001/2013 COM O HOSPITAL DE CANTAGALO CONFORME ATRIBUIÇÃO DA PRESENTE LEI.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Município de Cantagalo autorizado a aditar o Convênio nº 001/2013 com o Hospital de Cantagalo, entidade Filantrópica, inscrita no CNPJ N.° 29.236.841/0001-84, tendo como objetivo incentivo financeiro visando a complementação de recursos próprios ao Hospital de Cantagalo, para acréscimo das metas qualitativas e quantitativas conforme anexos I e II à assistência hospitalar, resguardando os princípios e diretrizes norteadores do SUS, conforme estabelecidos nos artigos 7 e 25, da Lei 8.080/90 c/c artigo 196/200 da Constituição Federal e Portaria Federal 3.410/13

Art. 2° - Fica o Município de Cantagalo autorizado a conceder incentivo com recursos municipais mensalmente ao Hospital de Cantagalo na importância de R$ 22.667,90 (vinte e dois mil e seiscentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), a ser creditada em conta corrente em favor do Hospital de Cantagalo, conforme Convênio nº 001/2013 desde que comprovadas todas as metas qualitativas e quantitativas descritas no anexo I, perfazendo um valor total de R$ 113.395,50 (cento e treze mil e trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 3° - Os procedimentos para a concessão e analise da realização das metas qualitativas e quantitativas dos valores pecuniários que lhe forem repassados pelo Município de Cantagalo através do Fundo Municipal de Saúde por meio de incentivo financeiro que trata o Artigo 2°, dar-se-ão em conformidade com o estabelecido na cláusula sexta do Convênio nº 001/2013 e demais normas gerais que regulamentam a matéria.

Art. 4° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei estão previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, através do Programa de Trabalho 10040.130240032.034 – Elemento da Despesa 333903999000.

Art. 5° - Não obstante as razões descritas no artigo anterior, às exigências do artigo 16 da Lei Complementar N.° 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estão satisfeitas, face à existência de adequação orçamentária específica para a realização das despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 6 – Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVÊA

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

PLANO OPERATIVO ANUAL – METAS QUALITATIVAS MUNICIPAIS

PERÍODO: JULHO 2014 A NOVEMBRO 2014

PRESTADOR DO SERVIÇO: HOSPITAL DE CANTAGALO

INDICADOR	SITUAÇÃO		
	CUMPRIU	NÃO CUMPRIU	PRAZO
ATENÇÃO A SAÚDE (AÇÕES)			
Comissão de Revisão de Óbitos * obrigatório (2)			
Resolução CREMERJ nº 40 de 07 de fevereiro de 1992			
Resolução SES nº 1342 de 13 de maio de 1997 / anexo II da portaria 170 de 17 de dezembro			
1 – Portaria da designação da Comissão de Óbitos atualizada, Regimento Interno e livro ata das reuniões mensais;			
2 – Apresentar trimestralmente ao Gestor Municipal relatório da Comissão de Revisão de Óbitos com análise de 100% dos óbitos ocorridos por faixa etária, sexo, idade e setor de internação, discriminado por mês, e com medidas adotadas para redução da mortalidade (caso pertinente). **OBS:** Minimamente os relatórios deverão conter os seguintes itens: a)Introdução, b) metodologia – como e de onde foram óbitos os dados, c) resultados encontrados e análises, d) conclusões e sugestões.			
3 – Apresentar **mensalmente** ao Gestor Municipal as fichas de investigação de óbitos fetal, infantil e materno conforme modelo definido pela SVS/MS, seguindo fluxo estabelecido pelo Gestor Municipal. Disponível no site: saúde.gov.br/ acesso direto/ secretaria de vigilância em saúde/ analise de situação/ vigilância do óbito/ instrumentos de coleta/ óbito infantil e fetal (F2 e i@) e óbito materno (M2).			
Comissão de Revisão de Prontuários * obrigatório (2)			
Resolução 41 de 07 de fevereiro de 1992 / Anexo II da Portaria 170 de 17 de dezembro de 1993			
1 – Apresentar trimestralmente relatório ao Gestor Municipal contendo: qualidade dos registros / controle de preenchimento / Guarda dos prontuários, ficha de atendimento e boletim de emergência no que se refere a confidencialidade, integridade, fácil acesso e sigilo profissional. **OBS:** Minimamente os relatórios deverão conter os seguintes itens: a) introdução; b) metodologia – como e de onde foram obtidos os dados; c) resultados encontrados e análises; d) conclusões e sugestões.			
2 – Qualidade de prontuários avaliados mensalmente (base total de internação mensal).			
3 – Relatório Mensal com % dos prontuários com registro adequado (base relatórios avaliados)			
Comissão de Controle de infecção Hospitalar * obrigatório (2)			
1 – Apresentar trimestralmente ao Gestor Municipal os relatórios elaborados pela CCIH. **OBS:** Minimamente os relatórios deverão conter os seguintes itens: a) introdução; b)metodologia – como e de onde foram obtidos os dados; c) resultados encontrados e analises, d) conclusões e sugestões.			
2 – Disponibilizar para o **público e corpo clínico** o acompanhamento das taxas de infecções por setores. (apresentar os formulários ou gráficos disponibilizados com o devido recebimento dos responsáveis pelos setores e foto dos murais).			
3 – Encaminhar ao Gestor Municipal as fichas de notificação quando da ocorrência ou suspeita de doenças ou agravos de			

CANTAGALO

Prefeitura assina convênio com Ministério do Desenvolvimento Agrário

Repasse de R$ 300 mil será para investimento em patrulha mecanizada

O prefeito Saulo Gouvea (PT) assinou nesta segunda-feira, 4, o contrato de repasse de R$ 300 mil do Ministério do Desenvolvimento Agrário, através da Caixa Econômica Federal, para aquisição de um rolo compactador de solo e de um caminhão com tanque pipa de água. O convênio foi feito por emenda parlamentar dentro do programa de aquisição de máquinas e equipamentos para recuperação de estradas vicinais.

A assinatura do contrato de repasse foi feita na sala do prefeito e contou com a presença do gerente geral da Caixa Econômica Federal da agência de Cantagalo, Rubem Kiffer, e da coordenadora de projetos e convênios, Madalena de Cássia Pietrani.

Para atingir o valor total do investimento, que foi calculado em R$ 441.500,00, a prefeitura dará R$ 141.500,00 de contrapartida. Além disso, se responsabiliza pela manutenção, segurança, guarda, conservação e operação dos equipamentos, que serão adquiridos por licitação após o período eleitoral.

No município, 31% da população está localizada na área rural, sendo 76% caracterizada pela agricultura familiar. De acordo com Saulo Gouvea, a patrulha mecanizada vai auxiliar essas famílias e fortalecer a agricultura, dando a elas condições de produzir e aumentar a renda familiar.

Foto : Karina Monnerat

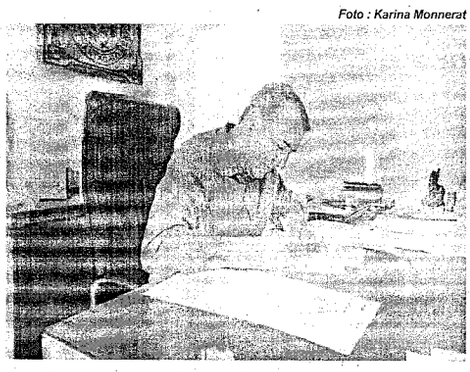

O prefeito assinou o contrato de repasse da verba, que será feito pela Caixa Econômica Federal

Bairro Parque das Árvores é vencedor do concurso 'rua mais enfeitada na copa'

Foto : Divulgação / Secretaria de Turismo

Moradores investiram na pintura da rua para o concurso

A Rua Henrique Furtado da Silva Leite, do bairro Parque das Árvores, foi a vencedora do concurso da rua mais enfeitada durante a copa do mundo, promovida pela secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Esportes, Certames e Lazer. Ao todo dez ruas participaram, da sede do município e também dos distritos.

A escolha foi feita pela equipe da secretaria e o prêmio de R$ 1 mil será entregue no dia 1º de setembro aos moradores que cadastraram e enfeitaram a rua.

O concurso fez parte das atividades desenvolvidas durante a copa do mundo, com o intuito de animar e envolver a população com o campeonato.

Secretaria de Meio Ambiente conscientiza população sobre o descarte correto do lixo

Município é o segundo do estado que melhor atua na destinação de detritos

Cantagalo se destaca também pelo descarte correto do lixo, ação que levou o município a receber este ano um repasse de mais de R$ 1 milhão de Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, o ICMS verde, sendo o segundo do estado a melhor atuar na destinação do lixo.

De acordo com o secretário de Meio Ambiente, Gustavo Neder, a coleta acontece em todos os bairros e distritos, em horários que já são conhecidos pela população e que também podem ser consultados na sede secretaria ou até mesmo pelo telefone 2555 - 5649.

Para cada tipo de lixo, é preciso um cuidado. O óleo de cozinha, que é coletado e doado para a unidade de tratamento de Duque de Caxias, deve ser engarrafado em garrafa PET devidamente tampada. Vidro e materiais cortantes não devem ser misturados aos demais resíduos, devem ser envolvidos com jornal ou papelão e especificados.Os restos de alimentos devem ser separados de embalagens descartadas e do papel higiênico, pois são transformados em adubo orgânico. As embalagens também devem ser separadas dos demais resíduos.

As pilhas e baterias devem ser descartadas nos pontos de coleta, que estão em escolas, comércio, secretarias municipais, hospital e Postos de Saúde da Família. Os geradores de resíduo de saúde e lixo hospitalar devem se cadastrar na secretaria de Meio Ambiente para agendar a coleta. Já os moradores que fazem uso de seringa e outros resíduos de saúde, devem procurar o Posto de Saúde da Família mais próximo.

O lixo eletrônico e as lâmpadas devem ser levados à Usina de Reciclagem, localizada no Bairro Novo Horizonte. Os computadores, televisões e demais eletrônicos são doados para a unidade de reciclagem do município de Carmo, já as lâmpadas são levadas para uma empresa licenciada para descontaminação e reciclagem.

Os resíduos que não se enquadram como lixo doméstico, os móveis, geladeira, fogão e restos de poda, devem ser descartados em dias específicos: na sede do município sempre na segunda e na quarta-feira, de 7 às 16 horas. Também na segunda e na quarta-feira, no mesmo horário, nos distritos. A primeira semana do mês em Santa Rita da Floresta, a segunda em São Sebastião do Paraíba, a terceira em Euclidelândia e a quarta em Boa Sorte.

Gustavo Neder lembra que a secretaria de Meio Ambiente possui a Guarda Ambiental, que por legislação deve punir e multar quem não respeitar os horários e dias estabelecidos para coleta. "Nossa legislação prevê a multa, mas antes de multar nossos guardas orientam os moradores sobre o descarte correto e somente depois da reincidência a punição é aplicada".

EDUCAÇÃO

Faetec: inscrições abertas somente até domingo

Neste domingo, dia 10, termina o período de inscrições para os cursos de qualificação profissional gratuitos da Fundação de Apoio à Escola Técnica (Faetec). A instituição que é vinculada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Rio, oferece 20.028 oportunidades em cursos voltados para as exigências do mercado de trabalho.

Até a última quarta-feira, dia 6, mais de 19 mil pessoas se inscreveram pelo site (www.faetec.rj.gov.br), através do link "Inscrições para os cursos FIC de Qualificação Profissional". Quem também estiver interessado em concorrer a uma das vagas e não tiver acesso à internet poderá procurar um dos polos da Faetec Digital e contar com o auxílio dos monitores da Fundação.

A Fundação apresenta um crescimento de 40% na oferta de cursos em relação ao ano passado. Com o fechamento desta última rodada foram distribuídos um total de 241.116 oportunidades este ano, 70 mil a mais que em 2013.

Segundo pesquisa recente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de desemprego nos últimos 10 anos tem caído em média de 12,4% para 5,4% ao ano. O dado positivo revela que as empresas estão contratando mais, porém para conquistar boas colocações no tão sonhado mercado de trabalho, é preciso estar bem qualificado e preparado para os desafios profissionais.

Ao todo, 89 unidades oferecem 110 opções diferenciadas de capacitação profissional em diversos setores da economia. De acordo com o secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, Tande Vieira, a Faetec se destaca pelo trabalho contínuo no atendimento das necessidades da sociedade fluminense por meio de uma formação de qualidade.

– Oferecemos uma variedade enorme de oportunidades para quem busca inserção rápida no mercado de trabalho. Estamos dando continuidade à nossa política de qualificação profissional, abrindo mais uma rodada de vagas para os cursos profissionalizantes gratuitos da Faetec, a última do ano. Eles atendem à crescente demanda por mão de obra dos setores da economia do nosso Estado, e por isso a procura costuma ser bastante grande. A formação técnica é uma excelente porta de entrada para o mundo do trabalho – diz o secretário.

Os destaques desta última rodada são os cursos de Auxiliar Administrativo (1.990 vagas) e Maquiador (1.143). Para se candidatar, é preciso ter o Ensino Fundamental completo e, dependendo do curso, a idade mínima que varia de 14 a 18 anos. Todos os cursos têm duração de 12 semanas, exceto o de NR-10 Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade, com duração de um mês.

Para a presidente da Fundação, professora Maria Cristina Lacerda, as vagas oferecidas são uma boa oportunidade para quem deseja entrar preparado no mercado, neste período de fim de ano.

– Os formandos da Faetec são bem aceitos pelo mercado de trabalho, porque absorvem com garra o que aprendem em sala de aula. Investir em educação é a melhor forma de se manter atualizado às novas necessidades que são exigidas pelas empresas. Aqueles que se dedicam mais ao estudo, por conseqüência, acabam conquistando melhores oportunidades – destaca a presidente.

O sorteio público das vagas será realizado no dia 11 de agosto, a partir das 9 horas, e a listagem completa publicada no site, logo no dia seguinte. Os candidatos sorteados terão entre os dias 12 e 18 para efetivar a matrícula. As aulas começam em 29 de setembro.

Serviço:
Inscrições: 1º a 10 de agosto
Sorteio: 11 de agosto
Resultado do Sorteio: 12 de agosto
Matrícula: 12 a 18 de agosto
Matrícula nas vagas ociosas: 19 a 30 de agosto
Início das aulas: 29 de setembro

SUMIDOURO

Busca reforçar o policiamento no município

Prefeito busca aumentar segurança no município e reduzir índices de criminalidade

Na tarde da segunda-feira, dia 4, foi realizada uma reunião na Prefeitura Municipal de Sumidouro com o prefeito Juarez Corguinha, o chefe de gabinete Abner Jasmim, o procurador geral Galileu de Freitas, o Coronel Maia da Polícia Militar de Teresópolis e o comandante da Guarda Municipal, Willer Ribeiro Perez.

O objetivo do encontro foi a implantação do policiamento do tipo PATAMO para promover uma maior sensação de segurança aos moradores e visitantes do município. Além disso, cumprir as metas de redução de índices de criminalidade estabelecidas pelo Governo do Estado.

O segundo tema abordado na reunião foi a nova sinalização viária implantada no Centro de Sumidouro que terá início a partir da próxima terça-feira, dia 14/08.

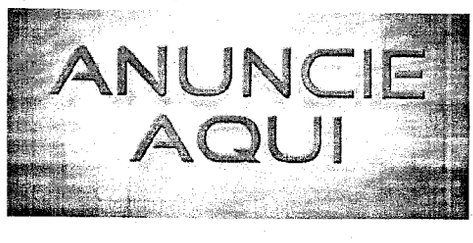

Ed. 1288/14

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.739

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014

OBJETO: Contratação de empresa de serviços de engenharia para realização dos serviços de pavimentação com paralelepípedos e recuperação ambiental da margem do córrego adjacente, com plantio de mudas de espécies nativas da parte final da Avenida Manoel Pinto Vilela, no Bairro Parque das Árvores - 1º Distrito Cantagalo - RJ - VALOR: R$ 91.881,75 - DATA: 08 de setembro de 2014 - HORA: 14:00horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo-RJ, O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 22 / 08 / 2014, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas

Cantagalo, 13 de agosto de 2014
Orquídea da Silva Monteiro de Souza
Presidente

PORTARIA Nº6.642/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS , E,

Considerando, o que consta no Ofício nº89/2014, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

C E S S A R, efeitos da Portaria nº6.475/2014, de 12/02/14, que autoriza o exercício em regime de Tempo Integral da servidora Rosângela Neves de Oliveira, Professor I – 1º Segmento - Matrícula: 2418-0, com efeitos a contar de 21/07/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 18 Julho de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.212/ 2014

Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR
1060-08.244.7004.2.058	3.3.90.30.00	SCFV	56.000,00
1060-08.244.7004.2.058	3.3.90.36.00	SCFV	4.000,00
1060-08.244.7004.2.058	3.3.90.39.00	SCFV	60.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		120.000,00	

Art. 2º - Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta dos repasses do Governo Federal ao Município de Cantagalo previstos no "Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Federal através do Sistema Único da Assistência Social, visando o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCVC).

Art. 3º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas do FMAS (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº6.673/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS , E,

Considerando, o que consta no Ofício nº98/2014, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

C E S S A R, efeitos da Portaria nº6.511/2014, de 10/04/14, que autoriza o exercício em regime de Tempo Integral da servidora Nilcinéa de Oliveira Cunha Silva, Professor IV – 1º Segmento - Matrícula: 220100-3, com efeitos a contar de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º6.692/2014

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, composta pelos seguintes membros: Vereador Jorge Carlos Carvalho Quindeler, Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico Márcio Luiz Soares Longo, Secretário Municipal de Fazenda Jorge Wilson Valverde de Souza, Presidente da Associação Comercial industrial e Agrícola de Cantagalo Vladmir Pereira de Araújo, Presidente da Associação de Moradores do Bairro São José Denise Araújo Silva e o Presidente da OAB Subseção Cantagalo Guilherme Monteiro de Oliveira, ficando revogado o Decreto nº2.822/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.665/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Julio José Carvalho e Silva, matrícula nº207228-9- para exercer a Função Gratificada de Assistente de Apoio Operacional, Símbolo CAI-2, em vaga criada pela Lei nº475/01 e Decreto 2808/14, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 31 de Julho de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

ATOS DE PESSOAL

Processo: nº 2923/2014; Maria de Fatima Silveira Abreu – Licença – Prêmio-deferido.

Processo: nº 2941/2014; Liberalina da Silva Guedes - Licença – Prêmio-deferido.

Portaria: 2257/2014; Armando Alves da Silva- Lotar no fundo municipal de Saúde

Processo: nº 2933/2014; Procópio Guedes Rito Filho, Licença - prêmio - deferido.

Processo: nº 2865/2014; Maria Aparecida R. Ismério- Abono – Permanência- deferido.

Ângelo Costa Machado
Secretario Municipal de Administração

DECRETO Nº 2809 /2014

Remaneja, sem aumento de despesas, 02 vagas de Professor I 2º segmento para Professor I 2º segmento com habilitação em Geografia, na estrutura administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as atribuições do Chefe do Poder Executivo na organização e funcionamento da Administração Municipal;

Considerando o permissivo legal constante no art. 58, VII, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas, sem aumento de despesas, 02 (duas) vagas de Professor I 2º Segmento, criadas pelas Leis nºs 923/09; 957/10 e 1068/11 para Professor I – 2º Segmento – 30 horas, com habilitação em Geografia.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.813/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.182 /2013 de 17 de DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.195.000,00 (um milhão, cento e noventa e cinco mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalhos e Fontes de Recurso referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1040-10.122.40002.031	3.3.90.14.00	00	06	81.600,00
1040-10.122.40002.031	3.3.90.30.00	00	08	180.000,00
1040-10.122.40002.031	3.3.90.36.00	00	10	27.200,00
1040-10.122.40002.031	3.3.90.39.00	00	15	110.000,00
1040-10.122.40002.031	3.3.90.48.00	00	18	5.000,00
1040-10.122.40002.031	3.3.90.91.00	00	19	8.000,00
1040-10.122.40002.031	4.4.90.52.00	00	24	70.000,00
1040-10.301.40012.032	3.3.90.30.00	00	34	30.000,00
1040-10.301.40012.032	4.4.90.52.04	04	50	240.000,00
1040-10.301.40052.036	3.3.90.39.00	130	65	60.000,00
1040-10.302.40031.009	4.4.90.51.00	00	70	106.000,00
1040-10.302.40032.034	3.3.90.36.00	00	81	12.100,00
1040-10.302.40032.034	3.3.90.39.00	00	82	218.000,00
1040-10.302.40042.035	3.3.90.30.00	03	92	35.000,00
1040-10.302.40042.035	3.3.90.36.00	00	95	12.100,000
TOTAL SUPLEMENTADO				1.195.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO		ELEMENTO DESPESA	RECURSO	
FICHA	VALOR			
1040-10.122.40002.031	3.1.90.34-06	04	04	40.000,00
1040-10.122.40002.031	3.1.90.94.00	00	05	5.000,00
1040-10.122.40002.031	3.3.90.14.00	03	07	15.000,00
1040-10.122.40002.031	3.3.90.30.04	04	09	130.000,00
1040-10.122.40002.031	3.3.90.39-17	04	12	50.000,00
1040-10.122.40002.031	3.3.90.39.47	04	14	50.000,00
1040-10.122.40002.031	3.3.90.93.00	00	21	5.000,00
1040-10.122.40002.031	4.4.90.52.04	04	25	30.000,00
1040.10.301.40012.032	3.3.90.32.00	00	39	30.000,00
1040-10.301.40012.032	3.3.90.39.17	00	42	30.000,00
1040-10.301.40012.032	3.3.90.39.47	00	44	20.000,00
1040-10.301.40012.032	4.4.90.51.00	00	47	40.000,00
1040-10.301.40012.032	4.4.90.52.00	00	49	80.000,00
1040-10.301.40031.009	4.4.90.51.02	02	71	106.000,00
1040-10.302.40031.009	4.4.90.52.02	02	74	75.000,00
1040-10.302.40032.034	3.3.50.43.00	00	76	241.000,00
1040-10.302.40032.034	3.3.50.43.02	02	77	138.000,00
1040-10.302.40042.035	4.4.90.51.00	00	84	50.000,00
1040-10.302.40032.034	4.4.90.51.03	03	85	5.000,00
1040-10.302.40041.010	4.4.90.52.00	00	86	40.000,00
1040-10.302.40042.035	3.3.90.32.03	03	94	15.000,00
TOTAL ANULADO				1.195.000,00

Art 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

ALIMENTAÇÃO CARMENSE LTDA
MATRIZ: RUA JOSÉ MURAD FERREIRA, 300
CENTRO | CARMO | RJ | CEP 28680-000
FILIAL: RODOVIA ARARUAMA | RIO BONITO, 1035 | KM 35
RJ 126 | BOA VISTA | ARARUAMA | RJ | CEP 28970-000
ALIMENTAÇÃO Carmense REFEIÇÕES COLETIVAS
22.2664.5271
WWW.ALIMENTACAOCARMENSE.COM.BR

Eleições

Ala do PSB planeja aproximar Marina do agronegócio

Partido está compilando em um documento as propostas feitas há duas semanas pelo então candidato Eduardo Campos

Para tentar diminuir a resistência do nome da ex-ministra Marina Silva entre o setor agrícola brasileiro, o PSB está compilando em um documento as propostas feitas há duas semanas pelo então candidato Eduardo Campos, em uma sabatina na Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

A ideia - defendida pela ala do partido com bom trânsito no setor produtor rural - é tentar convencer Marina, que deve assumir a cabeça de chapa socialista após a morte de Campos em um acidente aéreo, a subscrever o texto numa tentativa de acalmar o setor.

Um aceno ao segmento é visto como importante também para diminuir perdas de arrecadação entre o agronegócio com a substituição da candidatura.

Responsável por mais de 40% das exportações e por cerca de 23% do Produto Interno Bruto (PIB) do País, o agronegócio nutre forte resistência com relação a Marina.

Quando ministra do Meio Ambiente, no governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Marina e o segmento entraram em rota de colisão em diversas ocasiões.

"A Marina tem que fazer um gesto: se despir de convicções individuais que ela adotou e que radicalizaram com o agronegócio", afirmou ao Broadcast Político Odacir Zonta (PSB-SC), ex-deputado federal e principal assessor da campanha de Campos na aproximação com o campo.

"É preciso que ela subscreva um documento que se torne carta-compromisso com o setor produtivo".

Dentre os tópicos que devem constar no texto e que foram defendidos por Campos na sabatina da CNA, está o reconhecimento do novo Código Florestal como a legislação ambiental a ser cumprida no País.

Nas discussões em torno da norma, o grupo ligado a Marina promoveu uma campanha contra o texto aprovado e posteriormente sancionado pela presidente Dilma Rousseff, por considerá-lo um retrocesso.

No evento da CNA, Campos também defendeu a "consolidação" do Cadastro Ambiental Rural (CAR), instrumento para a regularização ambiental de propriedades e posses rurais.

De acordo com Zonta, Marina deverá ainda reconhecer a importância do agronegócio para o País, fundamental para o emprego, a renda e o desempenho da balança comercial brasileira.

No evento da CNA, Campos também advogou pelo fortalecimento do Ministério da Agricultura - que o então candidato apontou como tendo função secundária no atual governo e sendo vítima de loteamento político.

De acordo com Zonta, a ex-ministra também terá de sinalizar ao agronegócio que concorda com investimentos em infraestrutura para o escoamento da safra, que incluem hidrovias na região amazônica.

Também precisará apontar que concorda com o uso para a produção de áreas consolidadas e já degradadas. "Todo mundo precisa ceder um pouco.

Foto :Divulgação

Marina Silva assiste à missa de sétimo dia em memória de Eduardo Campos

Justiça

STJ obriga Caixa a fornecer extratos do FGTS

Banco estatal já fornecia esse tipo de informação para as contas criadas a partir de 1990, quando passou a ser a única instituição gestora do fundo

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que a Caixa Econômica Federal é obrigada a fornecer extratos das contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) de qualquer período. O banco estatal já fornecia esse tipo de informação para as contas criadas a partir de 1990, quando passou a ser a única instituição gestora do fundo. Agora, a Justiça o obriga a disponibilizar os extratos mesmo para as contas criadas antes desse ano.

O FGTS foi instituído em 1966. Vinte anos depois, com a extinção do Banco Nacional de Habitação (BNH), a Caixa passou a ser a maior administradora do fundo, mas foi apenas em 1990 que conseguiu centralizar as quase 130 milhões de contas do FGTS que estavam distribuídas em 76 bancos.

"A CEF é responsável pelo fornecimento dos extratos das contas individualizadas vinculadas ao FGTS dos trabalhadores participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, inclusive para fins de exibição em juízo, independentemente do período em discussão", diz o texto da súmula 514, da primeira seção do STJ, publicada ontem no Diário Oficial da União.

A reportagem apurou que atualmente são poucas as contas criadas antes de 1990, cerca de 2 mil. A Caixa informou, por meio da assessoria de imprensa, que adequou normas internas para o cumprimento da decisão. Para consultar o saldo dessas contas, criadas antes de 1990, é preciso ir a uma agência física do banco estatal.

Para as contas do FGTS abertas depois de 1990, o banco permite a consulta dos extratos pela internet. O trabalhador deve cadastrar senha para acessos às informações, informando seu PIS e aceitando o "Termo de Cadastramento". Além do extrato completo, o banco oferece a opção de atualização de endereço, extrato por e-mail e serviços no celular.

Foto :Divulgação

Agência da Caixa: FGTS foi instituído em 1966

Angra 3

Angra dos Reis terá mais recursos por causa de construção de usina nuclear

A Eletronuclear corrigiu de R$ 150 milhões para R$ 187,4 milhões o repasse para a prefeitura de Angra dos Reis, no litoral sul do estado do Rio de Janeiro, como contrapartida ao município por causa da construção da Usina Nuclear Angra 3.

Protocolo de intenções nesse sentido foi assinado na última quinta-feira (14), conforme revelou à Agência Brasil o superintendente de Responsabilidade Socioambiental e Comunicação da Eletronuclear, Paulo Gonçalves. A estatal responde pela administração da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto (CNAAA), na Praia de Itaorna, em Angra dos Reis, onde está sendo construída Angra 3 e funcionam as usinas Angra 1 e 2.

De acordo com a prefeita do município, Conceição Rabha, a correção do valor a ser repassado "é extremamente positivo, porque são recursos para minimizar os impactos sociais ocasionados pela construção de mais uma usina no complexo nuclear".

Do total do convênio, R$ 20,2 milhões já foram repassados à prefeitura e utilizados na compra de equipamentos para o Hospital da Japuíba. Paulo Gonçalves informou que do total previsto para o projeto restam ainda R$ 12 milhões a serem aplicados no mesmo hospital, mas não revelou quando serão liberados.

Ele disse que vários projetos serão firmados com a prefeitura para as áreas de educação, saúde, saneamento, meio ambiente, segurança, prevenção e de controle da ocupação desordenada do solo. Ações que, segundo a prefeita, contemplam o projeto do "cinturão verde, que contém a ocupação desordenada e não permite a ocupação em área ambiental. São vários projetos que vão dar retorno à cidade, em termos de melhorias, e mitigar o impacto ocasionado por mais uma unidade nuclear em construção".

O superintendente da Eletronuclear esclareceu que algumas obras públicas serão feitas em Itaorna, quarto distrito de Angra dos Reis, onde reside a comunidade mais pobre do município, no entorno da central nuclear.

A Eletronuclear e a prefeitura anunciaram dois convênios. Um, de R$ 10 milhões, para estudos de geoprocessamento do solo e georreferenciamento do município, coordenados pelas secretarias municipais de Meio Ambiente e de Defesa Civil. Conceição Rabha informou que esse convênio permitirá melhor monitoramento e adoção de ações de prevenção a enchentes e a deslizamentos. Os estudos servirão ainda de base para a necessidade de realocação de moradiashoje em áreas de risco. O outro convênio, de R$ 1,9 milhão, será para o plano de emergência da Defesa Civil Municipal.

A expectativa é que novos convênios sejam assinados depois das eleições. A prefeita citou que um deles será para saneamento básico, "fundamental para nós, porque melhora a questão da saúde, da prevenção, da qualidade de vida". A melhoria do saneamento básico permitirá também qualificar as áreas de entretenimento e lazer do município, avaliou Conceição Rabha. "Ainda mais com a beleza de nossas praias, não tem como não investir nisso", comentou.

A entrada em operação comercial da Usina Nuclear Angra 3 está prevista para 2018. Terá potência de 1.405 megawatts (MW) e será capaz de gerar 10 milhões de MW por ano - suficientes para abastecer as cidades de Belo Horizonte e Brasília também por um ano. Somadas, as três usinas da central nuclear fluminense produzirão 29,7 milhões de MW/ano - equivalentes a 50% do consumo do estado do Rio de Janeiro. Atualmente, as usinas Angra 1 e 2 respondem por um terço do consumo estadual de energia.

Foto :Divulgação

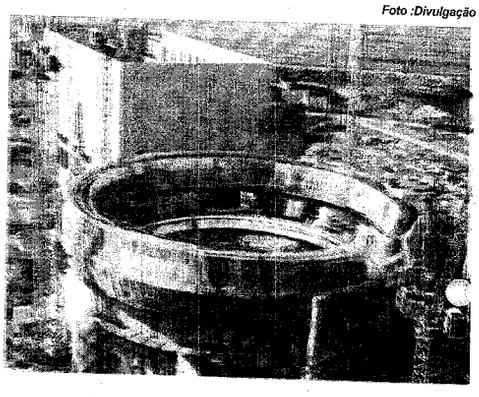

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.740

NACIONAL

Campos é enterrado no Recife sob gritos de "guerreiro do povo brasileiro"

Foto: Fernando Frazão / Agência Brasil

O corpo de Eduardo Campos segue em carro aberto do Corpo de Bombeiros para o Cemitério de Santo Amaro, onde será sepultado

Mais de cem horas após o acidente aéreo que resultou na morte de Eduardo Campos e de mais seis pessoas, o corpo do ex-governador de Pernambuco foi enterrado há pouco ao lado do avô, Miguel Arraes, no Cemitério de Santo Amaro, em uma sepultura simples, sem luxo, rodeada apenas de flores e placas de mármore com identificação. Fogos de artifício e gritos de "Eduardo, guerreiro do povo brasileiro" marcaram o momento em que o túmulo foi fechado.

Nas ruas, nos bancos, nas calçadas em cima dos ...zigos – alguns seculares de mármore –, cada metro do Cemitério Santo Amaro foi disputado pelos admiradores do ex-governador na chegada do caixão com os restos mortais do político ao local. As vias próximas ao cemitério estavam cheias de ônibus com caravanas de várias cidades do estado.

"Viemos prestar nossa solidariedade e agradecer tudo de bom que ele fez pela gente" , disse Mikaela Kalina, de 26 anos, que saiu da cidade de Ribeirão, a aproximadamente 100 quilômetro do Recife. Com ela, mais 300 pessoas foram ao Recife na caravana de oito ônibus.

Próximo à cova, apenas a família e amigos. Houve chuva de flores. O último adeus ao pai, irmão, filho, tio, neto, sobrinho foi observado atentamente pela multidão, que gritava pedindo justiça e que as causas do acidente sejam esclarecidas. A esposa, Renata Campos, quatro dos cinco filhos do casal, a mãe, Ana Arraes, que estiveram ao lado do caixão desde a madruga quando foi trazido de São Paulo, e o irmão, Antônio Campos estavam entre os mais emocionados.

O auxiliar de serviços gerais José Fernando de Souza, que há mais de 40 anos trabalha no cemitério, disse que nunca tinha presenciado movimentação tão intensa em um sepultamento.

Desde a última quarta-feira, dia do acidente, o cemitério passou por reparos para abrigar o ex-governador. Ao longo do percurso feito pelo cortejo fúnebre, centenas de coroas de flores enfeitaram as calçadas e ajudavam a confortar a dor da família pela perda inesperada.

Com o sepultamento do maior nome do partido, o PSB agora buscará unidade em torno do nome de Marina Silva para prosseguir a disputa pela Presidência da República.

Segundo a Polícia Militar, 150 mil pessoas passaram pelo velório de Campos, na sede do governo de Pernambuco.

ALIMENTAÇÃO CARMENSE LTDA
MATRIZ: RUA JOSÉ MURAD FERREIRA, 300
CENTRO | CARMO | RJ | CEP 28640-000
FILIAL: RODOVIA ARARUAMA | RIO BONITO, 1035 | KM 35
RJ 126 | BOA VISTA | ARARUAMA | RJ | CEP 28970-000
ALIMENTAÇÃO Carmense
22.2664.5271
WWW.ALIMENTACAOCARMENSE.COM.BR

GRÊMIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO – GRESCAN
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do GRESCAN – Grêmio dos Servidores do Município de Cantagalo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Artigos 17, §1º, 18 e 19 inciso I do Estatuto em vogor, convoca todos os associados em gozo de seus direitos estatutários, a participarem da Assembleia Geral ordinária, que realizar-se-á no dia 11 de setembro de 2014, às 13:00horas, na sede do SINSECAN, sito a praça Miguel de Carvalho, 30 sobrado – Centro, neste Município de Cantagalo/RJ.

A saber:
1ª convocação: 13 horas
2ª convocação: 14 horas
Ordem do dia:
Apresentação das chapas concorrentes (respeitando os requisitos constantes no estatuto em vigor);
Eleições para escolha da Diretoria e do Conselho Fiscal do GRESCAN.
Cantagalo, 11 de agosto de 2014.
Giowane Ferreira Pinto
Presidente /GRESCAN

SAÚDE

Espanha tem primeiro caso suspeito de ebola

Uma pessoa suspeita de ter contraído o vírus ebola foi colocada em isolamento em Alicante, na Espanha. O anúncio foi feito por autoridades sanitárias. É o primeiro caso suspeito da doença em território espanhol após a morte do missionário Miguel Pajares, que trabalhava na Libéria, onde contraiu o vírus.

De acordo com comunicado divulgado por autoridades sanitárias, o paciente apresenta sintomas da doença, mas o quadro clínico é estável. A confirmação da presença do vírus será feita por meio de exames, que serão divulgados na próxima semana.

Na noite de sábado (16), em Monrovia, capital da Libéria, homens armados atacaram uma ala de um centro de isolamento de pacientes portadores do vírus. Dos 29 pacientes internados 17 foram libertados. O fato pode tei sido motivado pela rejeição de moradores da região, que são contra a instalação do hospital.

Em cinco meses, a epidemia de ebola declarada na África Ocidental, a mais grave desde a descoberta da doença em 1976, causou 1.145 mortos, de acordo com o último balanço da Organização Mundial da Saúde (OMS). Os países mais afetados são Libéria, Serra Leoa e Nigéria.

A doença é transmitida por meio do contacto direto com o sangue e fluídos corporais de pessoas ou animais infetados. Ainda não foi descoberta vacina contra a doença.

Epidemia de ebola se alastra mais do que a capacidade de resposta

A epidemia do vírus ebola que atinge a África Ocidental está se alastrando e a situação se deteriora mais rapidamente do que a capacidade de resposta, advertiu uma responsável da organização Médicos Sem Fronteiras (MSF). Joanne Liu, diretora da MSF, falou após uma visita de dez dias à região.

"Estamos perante uma total falência das infraestruturas", disse Liu, considerando que, se a situação não for estabilizada na Libéria, nunca se estabilizará a região. "Trata-se apenas da ponta do icebergue", advertiu a responsável da organização não-governamental de prestação de cuidados médicos a pessoas contaminadas.

A MSF está presente nos três países mais afetados: Guiné-Conacri, Libéria e Serra Leoa. A ONG tem na região 692 pessoas, incluindo 72 estrangeiros.

A doença, que se transmite por contacto direto com o sangue e fluídos corporais de pessoas ou animais infetados, causa graves hemorragias e pode atingir uma taxa de mortalidade de 90%. Esta é a primeira vez que se identifica uma epidemia de ebola na África Ocidental.

Estado do Rio de Janeiro
IPAM Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal

ERRATA
CONTRATO Nº 003/2014 – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL E A EMPRESA E & L – PRODUÇÃO DE SOFTWARE LTDA, publicado no Jornal O Bandeirante,
Edição nº 1281, Ano IX, de 06 a 07/08/2014.. "Onde se lê CONTRATO nº 003/2014; "leia-se CONTRATO nº 004/2014".

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

DIVERSOS:
Processo 2924/2014 – Ediana Lopes Faria Pacheco – Licença Sem Vencimentos – de 15/08/2014 até 06/07/2017 - Deferido.
Angelo Costa Machado
Secretario Municipal de Administração

DECRETO N° 2.819/14
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;
DECRETA:
Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalhos e Fontes de Recurso referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1085-18.122.8500.2.050	3.3.90.30.00	Próprio	13	20.000,00
1085-18.122.8500.2.050	3.3.90.36.00	Próprio	14	1.500,00
TOTAL SUPLEMENTADO		21.500,00		

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1085-18.541.8505.2.052	3.3.90.30.00	Próprio	18	13.000,00
1085-18.541.8505.2.052	3.3.90.32.00	Próprio	19	5.000,00
1085-18.541.8505.2.052	3.3.90.36.00	Próprio	20	3.500,00
TOTAL	ANULADO			21.500,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.
Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 08 de agosto em 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO

5º Concurso Público
Edital de Convocação para Exame Médico
Nº 25/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 5º Concurso Público para o preenchimento de diversos cargos, devidamente publicado no JORNAL O BANDEIRANTE, edição nº 1220, de 26 de fevereiro de 2014.
CONVOCA

Ed: 1286/14

CANTAGALO

Prefeito vai a Brasília e garante obra de saneamento básico

Com recursos da Funasa, cidade contará com R$ 14,9 milhões para tratar esgoto

O prefeito de Cantagalo, Saulo Gouvea (PT), esteve em Brasília, semana passada, para resolver algumas pendências burocráticas sobre a liberação, pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa), órgão do Ministério da Saúde, dos recursos destinados ao projeto de saneamento básico do município, cujo convênio foi assinado em maio deste ano, também em Brasília, e que destina a Cantagalo um total de R$ 14.993.227,97.

– A viagem foi muito proveitosa, pois conseguimos resolver as pendências e os recursos estão garantidos. Logo, logo, licitaremos essa obra e a cidade passará por um importante período de obras. Para Cantagalo, é uma enorme vitória, pois há anos temos uma verdadeira vala negra cortando a nossa cidade. O esgoto de Cantagalo não é tratado, e isso é uma questão de saúde pública, antes de mais nada. O investimento que se faz em saneamento básico, como o tratamento de esgoto, é, também, investimento em saúde, pois vamos evitar a transmissão de uma série de doenças que afetam, principalmente, as crianças – destacou o prefeito Saulo Gouvea.

Conforme o projeto, todo o esgoto do Centro e bairros adjacentes, incluindo Quinta dos Lontras, Santo Antônio e São José, será canalizado para uma estação de tratamento que será construída. No local, os dejetos serão tratados, liberando apenas água limpa para córregos e rios. "Isto vai beneficiar, também, o meio ambiente, já que cuidaremos muito mais dos córregos São Pedro e Lavrinhas, além do Rio Negro, onde, hoje, desemboca todo o esgoto da cidade", completou o prefeito.

As obras poderão começar bem rápido, pois, com a liberação dos recursos, a Prefeitura só precisará organizar o processo licitatório, já que a obra já conta com duas licenças concedidas pelo Instituto Estadual do Ambiente (Inea): a prévia e a de instalação, já conseguidas pelo município com a apresentação do projeto da obra.

Os recursos integrantes do convênio serão liberados em partes. Segundo Saulo Gouvea, a primeira parcela será de, aproximadamente, 20% do total, o que equivale a R$ 2.998.645,59. O projeto visa cumprir o Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico de Cantagalo (PMISB), elaborado através de uma parceria com o Instituto Votorantim e aprovado pela população em audiência pública realizada em fevereiro de 2013. Em contrapartida, o PMISB também cumpre a Lei Federal 11.445/07, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico no país. "Trata-se de um instrumento de planejamento para a prestação dos serviços públicos e deve atender aos princípios básicos, entre eles a universalização, ou seja, tem que ser para todos, tem beneficiar a coletividade", disse o prefeito, que, futuramente, quer estender o projeto aos demais distritos.

Saulo Gouvea também conversa com o ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Aproveitando a viagem a Brasília, Saulo Gouvea também esteve reunido com o ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Mauro Borges, com quem tratou especificamente do tema ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços). "Embora este seja um tributo estadual, o que discutimos foi uma forma de levar Cantagalo a agregar valores junto às três fábricas de cimento instaladas no município e aumentar arrecadação, que tem caído consideravelmente nos últimos anos", explicou o prefeito.

Durante a audiência com o ministro, Saulo Gouvea também esteve conversando com José Antônio de Freitas, executivo da Kienbaum em Porto Alegre (RS), uma das maiores empresas do mundo em consultoria em gestão do capital humano. Eles também discutiram gestão pública, já que, na Alemanha, sede da empresa, 20% das receitas de consultoria são no setor público, segmento no qual José Antônio de Freitas atua há mais de 30 anos.

No Brasil, o executivo contou que iniciou consultoria em serviço público em 2011, quando implantou projetos de transformação na Prefeitura de Porto Alegre.

"As duas conversas foram bastante proveitosas, o que nos abre novos horizontes, principalmente se abrirmos espaço para essas novas experiências", destacou Saulo Gouvea.

Foto : Washington Costa

No gabinete do ministro Mauro Borges (C), Saulo Gouvea (D) fala dos desafios de ser prefeito, acompanhado pelo executivo José Antônio de Freitas (E)

Prefeitura vai retomar prédio da Rádio Musical

No local, será implantada uma unidade do Caps/AD, especializada em tratamento de dependentes de álcool e outras drogas

A Prefeitura de Cantagalo vai reaver, após 32 anos, o prédio onde está instalada a Rádio Musical AM de Cantagalo, na Avenida Djalma Beda Coube, 719, no bairro Triângulo. O processo teve início em setembro do ano passado, conforme explicou o assessor Jurídico da Prefeitura, José Leopoldo Goulart. A Prefeitura procurou a direção da emissora e comunicou o interesse em reaver o prédio para a implantação, no local, de uma unidade do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Caps/AD), especializada em tratamento de dependentes de álcool e outras drogas, e que será implantada com recursos do Governo Federal.

Na ocasião, a Prefeitura deu prazo de 60 dias para a desocupação do imóvel, o que não foi cumprido pela emissora, que, desde 2003, não conta com programação local, servindo apenas de retransmissão de sinal, em sistema de rede. Atualmente, a rádio faz parte do grupo de comunicação do missionário evangélico Romildo Ribeiro Soares, mais conhecido como RR Soares, líder-fundador da Igreja Internacional da Graça de Deus.

Sem o imóvel, a Prefeitura impetrou, na Justiça, em 18 de fevereiro deste ano, uma ação de reintegração de posse, que teve a primeira audiência realizada no último dia 23 de julho. Nessa audiência, a direção da rádio pediu prazo de 120 dias para a desocupação do prédio, mas também solicitou um tempo mais razoável para que possa resolver a questão da antena da emissora, também instalada em terreno pertencente ao município.

– Até que esse prazo vença, o processo está suspenso. A Prefeitura tem pressa porque os recursos federais para a implantação desses programas têm prazo limite para a execução, caso contrário o município perde – explicou José Leopoldo Goulart.

O assessor Jurídico da Prefeitura também lembrou que as áreas para funcionamento da emissora foram cedidas pelo município através da Lei Municipal nº 11/1982, de 13 de junho de 1982. Essa cessão deveria ser prorrogada a cada dez anos, se ainda houvesse interesse de ambas as partes. "Mas essa renovação acabou sendo tácita, ou seja, não houve nenhuma formalização, com as prorrogações ocorrendo automaticamente, até que a Prefeitura, em 2013, achou por bem reaver o prédio para outros interesses públicos", acrescentou Goulart.

NOVA FRIBURGO

Secretaria divulga novas vagas para o Cevest

A Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissionalizante e Superior de Nova Friburgo está com inscrições abertas para diversos cursos nos segmentos da moda íntima e também artesanato.

O Centro de Formação Profissional e Transferência de Tecnologia para a Indústria do Vestuário (Cevest) – que funciona na sede da secretaria – oferece atualmente uma gama de 17 cursos gratuitos e ampla equipe de instrutores profissionalizantes.

O principal objetivo é promover, através da capacitação, o desenvolvimento social e econômico da região, com a formação de profissionais qualificados e a inserção no mercado de mão de obra que atenda à demanda cada vez maior do município.

As vagas disponíveis no momento são para os cursos de Corte Industrial; Modelagem Modinha; Modelagem Fitness; Modelagem Íntima; Modelagem Plana; Audaces; Costura Plana; Costura Íntima; e Artesanato.

Para mais informações sobre o período de matrícula e documentação necessária, basta entrar em contato pelo telefone 2525-9231 ou comparecer na Avenida Alberto Braune, 223 (antiga Rodoviária Leopoldina). O atendimento é feito sempre das 8h às 19h.

Unidades de Saúde irão normalizar a vacinação em Cordeiro

Em virtude da escassa distribuição de materiais imunobiológicos pela Coordenação Estadual de Imunização, as Unidades de Saúde da Família de Cordeiro deixaram de receber periodicamente um quantitativo suficiente de vacinas para atender aos usuários cordeirenses.

Após a recente regularização da entrega, a meta da Coordenação Municipal de Imunização e Coordenação de Atenção Básica é reiniciar esses serviços já no próximo mês, retomando a rotina de vacinação em todas as Unidades de Saúde da Família.

Para garantir a manutenção da qualidade das vacinas recebidas, as salas de armazenamento dos postos foram equipadas com novas geladeiras. Assim, a conservação dos imunobiológicos adquiridos pela Secretaria de Saúde ganham um prazo maior de validade.

De acordo com o secretário de Saúde, Marcio Barbas, diariamente são inúmeros os desafios a serem enfrentados para oferecer atendimento digno à população. "Quem milita na Saúde sabe que é preciso responsabilidade e criatividade para buscar soluções que resolvam os problemas inerentes ao setor e seguir em frente. Estamos trabalhando nesse sentido", garante o secretário.

Foto : ASCOM - Cordeiro

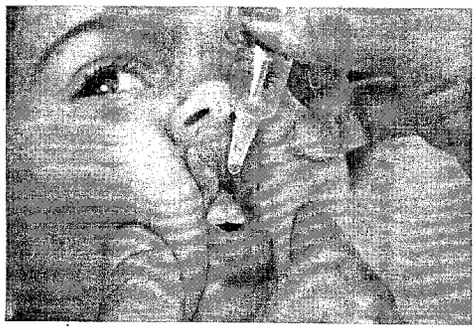

CARMO

Moradores do Carmo fazem abaixo assinado pedindo providências da prefeitura

Os moradores da Rua João Carvalho Júnior, no bairro Bom Pastor, na cidade do Carmo, realizam um abaixo assinado pedindo que a prefeitura do município tome providências e pavimente a rua que tantos transtornos causa para a população da cidade.

Moradores que pedem para não serem identificados reclamam do total estado de abandono e das promessas feitas por políticos para solucionar o problema. Segundo eles, pessoas de motocicleta ou mesmo caminhando já caíram na rua devido às irregularidades do solo.

No local, havia uma placa demonstrando que uma obra de drenagem e pavimentação ocorreria no local em maio de 2013 e que esta seria concluída em agosto do mesmo ano, mas a placa já foi retirada do local. Nas fotos podemos observar o péssimo estado de conservação da via.

aserra.com.br

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Can

CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15 UBRICA: 02/2779 FLS.741

"Despesa de Pessoal" e com tal medida a despesa com pessoal apurada no 1º semestre de 2014 foi de 51,75% da RCL;

Considerando que as despesas com pessoal do Município de Cantagalo encontram-se ainda em patamares superiores ao limite prudencial estabelecido no art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensos os pagamentos do adicional de serviço extraordinário, enquanto as despesas de pessoal não retornarem ao limite prudencial estabelecido no art. 22 da Lei Complementar nº 101;

§1º - O disposto do caput deste artigo, não se aplica, em caráter excepcional, e por serviços inadiáveis, exclusivamente na área de saúde e serviços essenciais à população, de urgência, na forma do art. 22 da Lei Complementar 101 c/c o art. 12 da lei 1046/2011 – LDO 2012.

§2º - Para o atendimento do disposto no §1º, as solicitações de pagamentos de serviços extraordinários, deverão ser encaminhas ao Chefe do Executivo, com justificativas pormenorizadas, para fins de avaliação e autorização.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico elaborará relatórios mensais sobre o comportamento da receita e despesa, e o percentual dos gastos com pessoal, até que os mesmos fiquem dentro dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, quando então será apreciada a revogação da presente medida.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVÊA

PREFEITO MUNCIPAL

DECRETO N° 2.819/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalhos e Fontes de Recurso referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1085-18.122.8500.2.050	3.3.90.30.00	Próprio	13	20.000,00
1085-18.122.8500.2.050	3.3.90.36.00	Próprio	14	1.500,00
TOTAL SUPLEMENTADO		21.500,00		

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1085-18.541.8505.2.052	3.3.90.30.00	Próprio	18	13.000,00
1085-18.541.8505.2.052	3.3.90.32.00	Próprio	19	5.000,00
1085-18.541.8505.2.052	3.3.90.36.00	Próprio	20	3.000,00
TOTAL	ANULADO			21.500,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio em 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO N° 2.820/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1010-04.122.1000.2.002	3.3.90.14.00	Próprio	3	10.000,00
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.39.00	Próprio	65	10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO			20.000,00	

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1010-04.122.1000.2.002	3.3.90.30.00	Próprio	4	10.000,00
1025-04.123.2500.2.009	4.4.90.52.00	Próprio	69	10.000,00
TOTAL ANULADO			20.000,00	

Gabinete do Prefeito

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº2.821/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados inservíveis com autorização para alienação, através de procedimento licitatório, na modalidade Leilão , os BENS MOVEIS (VEICULOS) pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde , abaixo relacionados , de propriedade deste Município , separados por LOTES :

Lote 01

Código Patrimonial nº 0653

Veiculo Gol ano 2001 2 portas 5 lugares cor branca combustível Gasolina Placa LNL 0342

Valor mínimo do Lote : R$ 3.500,00

Lote 02

Código Patrimonial nº 1345

Veiculo Gol Special ano 2004 2 portas 5 lugares cor branca combustível Gasolina Placa LTQ 0325

Valor Mínimo do Lote : R$ 4.500,00

Lote 03

Código Patrimonial nº 1536

Veiculo Gol 1.0 ano 2005 04 portas 5 lugares cor branca combustível Álcool e Gasolina Placa LCD 4726

Valor Mínimo do Lote : R$ 2.000,00

Lote 04

Código Patrimonial nº 1537

Veiculo Gol 1.0 ano 2005 04 portas 5 lugares cor branca combustível Álcool e Gasolina Placa LCD 7849

Valor Mínimo do Lote : R$ 5.000,00

Lote 05

Código Patrimonial nº 1538

Veiculo Gol 1.0 ano 2005 04 portas 5 lugares cor branca combustível Álcool e Gasolina Placa LCD 7892

Valor Mínimo do Lote : R$ 4.500,00

Lote 06

Código Patrimonial nº 1763

Veiculo Kombi cor branca ano 2006 -Álcool e Gasolina capacidade passageiros -09 Placa : KUO8794

Valor Mínimo do Lote ; R$ 6.000,00

Lote 07

Código Patrimonial nº 2142

Veiculo Kombi cor branca ano 1999 - Gasolina capacidade passageiros -09 Placa : KML 0992

Valor Mínimo do Lote : R$ 3.000,00

Lote 08

Código Patrimonial nº 3584

Veiculo Gol 1.0 ano 2010/2011 04 portas 5 lugares cor branca combustível Álcool e Gasolina Placa KZP 5013

Valor Mínimo do Lote: R$ 3.000,00

Lote 09

Código Patrimonial nº 3598

Veiculo Parati 1.6 ano 2010/2010 04 portas 5 lugares cor branca combustível Álcool e Gasolina Placa KWH 4823

Valor Mínimo do Lote ;R$ 3.500,00

Art. 2° - Fica Homologado o Laudo de Avaliação exarado pela Comissão constituída através da Portaria nº109/2014 de 19 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2014.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito Municipal

5º Concurso Público

Edital de Convocação para Exa e Médico

Nº 24/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 5º Concurso Público para o preenchimento de diversos cargos, devidamente publicado no JORNAL O BANDEIRANTE, edição nº 1220, de 26 de fevereiro de 2014.

CONVOCA

o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias a contar da data do recebimento do telegrama, para encaminhamento a PERÍCIA MÉDICA para o exame médico pericial, conforme as condições estabelecidas no edital do concurso.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente .

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE PESSOAL - Prédio Administrativo – Praça Dr. Miguel de Carvalho, 65 – Centro – Cantagalo - RJ

CARGO	CANDIDATO	CLASSIF
Farmacêutico Bioquímico	Lúcia Dutra Pinto Farcha	1º e 1º PcD

EXAME DE DOCUMENTAÇÃO: No ato de encaminhamento a Perícia Médica, o(a) candidato(a) será notificado do dia e hora para apresentação da habilitação e demais documentos necessários à nomeação.

Cantagalo-RJ, 12 de agosto de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVÊA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 078/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2048/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 034/2014

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2014

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E A EMPRESA CONSAGRI COMÉRCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUÍDO DE FREIOS, GRAXA E ESTOPA A SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES.

PRAZO Este Contrato será válido da data da sua assinatura até 31/12/2014.

VALOR TOTAL: R$ 19.770,00 (Dezenove Mil Setecentos e Setenta Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

CONTRATO Nº 079/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2048/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 034/2014

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2014

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E A EMPRESA ESTEVES & FARIA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUÍDO DE FREIOS, GRAXA E ESTOPA A SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES.

PRAZO Este Contrato será válido da data da sua assinatura até 31/12/2014.

VALOR TOTAL: R$ 23.962,50 (Vinte e Três Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

CONTRATO Nº 082/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2328/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 038/2014

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2014

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E A EMPRESA DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS A SEREM UTILIZADAS NA PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75 III – SÉRIE 100 – B.A.C. DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES.

PRAZO Este Contrato será válido da data da sua assinatura até 31/12/2014.

VALOR TOTAL: R$ 12.527,90 (DOZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

CONTRATO Nº 080/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1849/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 035/2014

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2014

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E A EMPRESA CONSAGRI COMÉRCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS A SEREM UTILIZADAS NA PÁ CARREGADEIRA VOLVO – MODELO L 70 D – ANO 2002 DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES.

PRAZO Este Contrato será válido da data da sua assinatura até 31/12/2014.

VALOR TOTAL: R$ 21.157,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

CONTRATO Nº 081/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1849/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 035/2014

Ed: 1285/14

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

COMPARATIVO 2014 COM 2013			
realizado até JUN/13		JUN/14-JUN/13	
R$	34.629.790,00	R$	2.094.164,40
R$	2.464.403,40	R$	661.764,00
R$	1.081.168,80	R$	32.423,10
R$	209.779,40	R$	209.231,30
R$	-	R$	-
R$	-	R$	-
R$	29.371.591,70	R$	1.245.644,50
R$	1.502.846,70	R$	(54.918,40)
R$	67.323,80	R$	(67.323,80)
R$	-	R$	-
R$	-	R$	-
R$	67.323,80	R$	(67.323,80)
R$	-	R$	-
R$	1.738.244,70	R$	(46.837,40)
R$	36.435.358,50	R$	1.980.002,80
SUPERAVIT (JUN/14-JUN/13)		R$	1.980.002,80
VARIAÇÃO %		5,43	

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

Marcio Luiz Soares Longo
Secretário Mun de Planejamento

DECRETO N° 2.817/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recursos, referentes ao PODER LEGISLATIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
0101-01.031.1010.2.001	3.1.91.13.01	Próprio	8	19.000,00
0101-01.031.1010.2.001	3.3.90.14.00	Próprio	9	10.000,00
0101-01.031.1010.2.001	3.3.90.30.00	Próprio	10	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				49.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
0101-01.031.0101.1.001	4.4.90.51.00	Próprio	01	49.000,00
TOTAL ANULADO	49.000,00			

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.818/2014

Suspende o pagamento do adicional por serviços extraordinários, nas condições que mencionada, em atendimento ao art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 58, VII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Relatório de Auditoria Governamental expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em Inspeção Ordinária realizada no período de 06/05 a 24/05/2013;

Considerando os termos do Voto do Conselheiro Relator, no processo TCE 221.263-0;

Considerando que o percentual apurado para gasto com pessoal em dezembro de 2012 foi de 53,12%, quando o limite prudencial é de 51,3%;

Condiderando que mesmo com medidas administrativa tomadas em 2013, como a redução de cerca de R$ 400.000,00 no pagamento de horas-extras, R$ 560.000,00 com a não nomeação de cargos comissionados e concessão de gratificações e, ainda foi economizados perto de R$ 840.000,00 com a não renovação de contratos por prazo determinado; o percentual do total da despesa líquida com pessoal para fins de apuração do limite ficou em 53,12%, ou seja, superou em R$ 1.262.841,16 o Limite Prudencial a ficou apenas R$ 610.974,70 para romper o Limite Legal de 54%;

Considerando que o Índice de Participação do Município, caiu de 0,494 em 2012 para 0,434 em 2014, projetando uma queda na arrecadação do ICMS de cerca R$ 3.800.000,00 no exercício em curso;

Condiderando que com o apoio do IPAM e após consultas aos Órgãos fiscalizadores, contamos com o Poder Legislativo Municipal para aprovar Lei que repactuou as transferências financeiras para o IPAM, e com isto a contabilização do déficit financeiro do IPAM, não mais será incluída como

ORÇAMENTO CONSOLIDADO - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

ACOMPANHAMENTO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL - RECEITA E DESPESA - ATÉ 3º BIMESTRE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1º BIMESTRE 2014 PREVISTO	1º BIMESTRE 2014 REALIZADO	SALDO	2º BIMESTRE 2014 PREVISTO	2º BIMESTRE 2014 REALIZADO	SALDO	3º BIMESTRE 2014 PREVISTO	3º BIMESTRE 2014 REALIZADO	SALDO	SUBTOTAL PREVISÃO SUBTOTAL	SUBTOTAL PREVISÃO ATÉ JUN/14 (A)	SUBTOTAL REALIZADO ATÉ JUN/14 (B)	SUBTOTAL SALDO EM JUN/14
RECEITA													
RECEITA ORÇADA	R$ 14.018.666,67	R$ 12.789.514,10	R$ (1.229.152,57)	R$ 14.018.666,67	R$ 13.330.350,30	R$ (688.316,37)	R$ 14.018.666,67	R$ 12.295.497,40	R$ (1.723.169,27)	R$ 42.056.000,01	R$ 42.056.000,01	R$ 38.415.361,80	R$ (3.640.638,21)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (B - A)												R$ (3.640.638,21)	
DESPESA													
S.M. GOVERNO	R$ 450.100,00	R$ 215.379,68	R$ (234.720,32)	R$ 315.100,00	R$ 284.610,45	R$ (30.489,55)	R$ 315.100,00	R$ 325.783,76	R$ 10.683,76	R$ 1.080.300,00	R$ 1.080.300,00	R$ 825.773,89	R$ (254.526,11)
S.M. PLANEJAMENTO, GESTÃO E DES. ECON.	R$ 24.500,00	R$ 7.533,06	R$ (16.966,94)	R$ 24.500,00	R$ 15.174,12	R$ (9.325,88)	R$ 24.500,00	R$ 7.332,06	R$ (17.167,94)	R$ 73.500,00	R$ 73.500,00	R$ 30.039,24	R$ (43.460,76)
S. M. DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 1.269.166,67	R$ 1.243.070,81	R$ (26.095,86)	R$ 1.269.166,67	R$ 1.420.647,45	R$ 151.480,78	R$ 1.269.166,67	R$ 1.346.381,89	R$ 77.215,22	R$ 3.807.500,00	R$ 3.807.500,00	R$ 4.010.100,15	R$ 202.600,15
S. M. DE FAZENDA	R$ 446.500,00	R$ 152.587,62	R$ (293.912,38)	R$ 163.500,00	R$ 192.933,27	R$ 29.433,27	R$ 163.500,00	R$ 211.843,68	R$ 48.343,68	R$ 773.500,00	R$ 773.500,00	R$ 557.364,57	R$ (216.135,43)
S. M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 2.552.750,00	R$ 2.129.620,70	R$ (423.129,30)	R$ 2.552.750,00	R$ 2.386.934,47	R$ (165.815,53)	R$ 2.552.750,00	R$ 2.883.010,59	R$ 330.260,59	R$ 7.658.250,00	R$ 7.658.250,00	R$ 7.399.565,76	R$ (258.684,24)
S. M. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	R$ 1.564.750,00	R$ 680.734,69	R$ (884.015,31)	R$ 1.336.750,00	R$ 1.017.731,31	R$ (319.018,69)	R$ 1.336.750,00	R$ 1.340.206,20	R$ 3.456,20	R$ 4.238.250,00	R$ 4.238.250,00	R$ 3.038.672,20	R$ (1.199.577,80)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 3.308.846,67	R$ 2.396.924,23	R$ (911.922,44)	R$ 3.308.846,67	R$ 2.765.942,79	R$ (542.903,88)	R$ 3.308.846,67	R$ 3.590.835,66	R$ 281.988,99	R$ 9.926.540,00	R$ 9.926.540,00	R$ 8.753.702,68	R$ (1.172.837,32)
S. M. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	R$ 466.666,67	R$ 219.003,41	R$ (247.663,26)	R$ 466.666,67	R$ 299.320,57	R$ (167.346,10)	R$ 466.666,67	R$ 327.585,37	R$ (139.081,30)	R$ 1.400.000,00	R$ 1.400.000,00	R$ 845.909,35	R$ (554.090,65)
S. M. DE TURISMO ESP. CERT. LAZER	R$ 503.090,47	R$ 254.343,13	R$ (248.747,34)	R$ 433.333,33	R$ 1.330.413,30	R$ 897.079,97	R$ 433.333,33	R$ 462.033,18	R$ 28.699,85	R$ 1.369.757,14	R$ 1.369.757,14	R$ 2.046.789,61	R$ 677.032,47
S.M. DESENVOL.AGROPECUÁRIO	R$ 216.083,33	R$ 90.463,45	R$ (125.619,88)	R$ 216.083,33	R$ 98.669,08	R$ (117.414,25)	R$ 216.083,33	R$ 99.105,58	R$ (116.977,75)	R$ 648.250,00	R$ 648.250,00	R$ 288.238,11	R$ (360.011,89)
FUNDO MUN.MEIO AMBIEN. E DES. SUST.	R$ 621.000,00	R$ 253.553,87	R$ (367.446,13)	R$ 621.000,00	R$ 478.389,93	R$ (142.610,07)	R$ 621.000,00	R$ 519.532,10	R$ (101.467,90)	R$ 1.863.000,00	R$ 1.863.000,00	R$ 1.251.475,90	R$ (611.524,10)
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	R$ 534.000,00	R$ 201.367,43	R$ 332.632,57	R$ 534.000,00	R$ 428.932,36	R$ (105.067,64)	R$ 534.000,00	R$ 571.895,24	R$ 37.895,24	R$ 1.602.000,00	R$ 1.602.000,00	R$ 1.202.195,03	R$ (399.804,97)
FUNDO MUN. DIR CRIAN. E ADOL.	R$ 56.500,00	R$ 13.478,16	R$ (43.021,84)	R$ 56.500,00	R$ 18.357,12	R$ (38.142,88)	R$ 56.500,00	R$ 14.954,64	R$ (41.545,36)	R$ 169.500,00	R$ 169.500,00	R$ 46.789,92	R$ (122.710,08)
SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	R$ 249.533,33	R$ 148.939,74	R$ (100.593,59)	R$ 249.533,33	R$ 157.180,46	R$ (92.352,87)	R$ 249.533,33	R$ 205.242,29	R$ (44.291,04)	R$ 748.600,00	R$ 748.600,00	R$ 511.362,49	R$ (237.237,51)
SEC. MUN. DE CULTURA	R$ 153.000,00	R$ 86.578,58	R$ (66.421,42)	R$ 153.000,00	R$ 102.577,71	R$ (50.422,29)	R$ 153.000,00	R$ 99.184,94	R$ (53.815,06)	R$ 459.000,00	R$ 459.000,00	R$ 288.341,23	R$ (170.658,77)
CÂMARA MUNICIPAL	R$ 729.112,86	R$ 518.353,40	R$ (210.759,46)	R$ 625.150,00	R$ 531.750,51	R$ (93.399,49)	R$ 625.150,00	R$ 638.083,21	R$ 12.933,21	R$ 1.979.412,86	R$ 1.979.412,86	R$ 1.688.187,12	R$ (291.225,74)
IPAM	R$ 1.556.166,67	R$ 1.396.307,84	R$ (159.858,83)	R$ 1.556.166,67	R$ 1.418.062,10	R$ (138.104,57)	R$ 1.556.166,67	R$ 1.840.587,81	R$ 284.421,14	R$ 4.668.500,00	R$ 4.668.500,00	R$ 4.654.957,75	R$ (13.542,25)
TOTAL	R$ 14.701.766,67	R$ 10.008.239,80	R$ (4.693.526,87)	R$ 13.882.046,67	R$ 12.947.627,00	R$ (934.419,67)	R$ 13.882.046,67	R$ 14.483.598,20	R$ 601.551,53	R$ 42.465.860,00	R$ 42.465.860,00	R$ 37.439.465,00	R$ (5.026.395,00)
RESULTADO NO BIMESTRE (REC. - DESP)	SUPERAVIT	R$ 2.781.274,30		SUPERAVIT	R$ 382.723,30		DEFICIT	R$ (2.188.100,80)		SUPERAVIT ACUMULADO (REC - DES)		R$ 975.896,80	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4º BIMESTRE 2014 PREVISTO	4º BIMESTRE 2014 REALIZADO	SALDO	5º BIMESTRE 2014 PREVISTO	5º BIMESTRE 2014 REALIZADO	SALDO	6º BIMESTRE 2014 PREVISTO	6º BIMESTRE 2014 REALIZADO	SALDO	TOTAL PREVISÃO TOTAL	TOTAL PREVISÃO ATÉ JUN/14 (A)	TOTAL REALIZADO ATÉ JUN/14(B)	TOTAL SALDO EM JUN/14
RECEITA													
RECEITA ORÇADA	R$ 14.018.666,67	R$ -	R$ (14.018.666,67)	R$ 14.018.666,67	R$ -	R$ (14.018.666,67)	R$ 14.018.666,67	R$ -	R$ (14.018.666,67)	R$ 84.112.000,02	R$ 42.056.000,01	R$ 38.415.361,80	R$ (3.640.638,21)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (B - A)												R$ (3.640.638,21)	
S.M. GOVERNO	R$ 315.100,00		R$ (315.100,00)	R$ 315.100,00		R$ (315.100,00)	R$ 315.100,00		R$ (315.100,00)	R$ 2.025.600,00	R$ 450.100,00	R$ 825.773,89	R$ 375.673,89
S.M. PLANEJAMENTO, GESTÃO E DES. ECON.	R$ 24.500,00		R$ (24.500,00)	R$ 24.500,00		R$ (24.500,00)	R$ 24.500,00		R$ (24.500,00)	R$ 147.000,00	R$ 24.500,00	R$ 30.039,24	
S. M. DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 1.269.166,67		R$ (1.269.166,67)	R$ 1.269.166,67		R$ (1.269.166,67)	R$ 1.269.166,67		R$ (1.269.166,67)	R$ 7.615.000,00	R$ 1.269.166,67	R$ 4.010.100,15	R$ 2.740.933,48
S. M. DE FAZENDA	R$ 163.500,00		R$ (163.500,00)	R$ 163.500,00		R$ (163.500,00)	R$ 163.500,00		R$ (163.500,00)	R$ 1.264.000,00	R$ 446.500,00	R$ 557.364,57	R$ 110.864,57
S. M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 2.552.750,00		R$ (2.552.750,00)	R$ 2.552.750,00		R$ (2.552.750,00)	R$ 2.552.750,00		R$ (2.552.750,00)	R$ 15.316.500,00	R$ 2.552.750,00	R$ 7.399.565,76	R$ 4.846.815,76
S. M. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	R$ 1.336.750,00		R$ (1.336.750,00)	R$ 1.336.750,00		R$ (1.336.750,00)	R$ 1.336.750,00		R$ (1.336.750,00)	R$ 8.248.500,00	R$ 1.564.750,00	R$ 3.038.672,20	R$ 1.473.922,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 3.308.846,67		R$ (3.308.846,67)	R$ 3.308.846,67		R$ (3.308.846,67)	R$ 3.308.846,67		R$ (3.308.846,67)	R$ 19.853.080,00	R$ 3.308.846,67	R$ 8.753.702,68	R$ 5.444.856,01
S. M. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	R$ 466.666,67		R$ (466.666,67)	R$ 466.666,67		R$ (466.666,67)	R$ 466.666,67		R$ (466.666,67)	R$ 2.800.000,00	R$ 466.666,67	R$ 845.909,35	R$ 379.242,68
S. M. DE TURISMO ESP. CERT. LAZER	R$ 433.333,33		R$ (433.333,33)	R$ 433.333,33		R$ (433.333,33)	R$ 433.333,33		R$ (433.333,33)	R$ 2.669.757,14	R$ 503.090,47	R$ 2.046.789,61	R$ 1.543.699,14
S.M. DESENVOL.AGROPECUÁRIO	R$ 216.083,33		R$ (216.083,33)	R$ 216.083,33		R$ (216.083,33)	R$ 216.083,33		R$ (216.083,33)	R$ 1.296.500,00	R$ 216.083,33	R$ 288.238,11	R$ 72.154,78
FUNDO MUN.MEIO AMBIEN. E DES. SUST.	R$ 621.000,00		R$ (621.000,00)	R$ 621.000,00		R$ (621.000,00)	R$ 621.000,00		R$ (621.000,00)	R$ 3.726.000,00	R$ 621.000,00	R$ 1.251.475,90	R$ 630.475,90
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	R$ 534.000,00		R$ (534.000,00)	R$ 534.000,00		R$ (534.000,00)	R$ 534.000,00		R$ (534.000,00)	R$ 3.204.000,00	R$ 534.000,00	R$ 1.202.195,03	R$ 668.195,03
FUNDO MUN. DIR CRIAN. E ADOL.	R$ 56.500,00		R$ (56.500,00)	R$ 56.500,00		R$ (56.500,00)	R$ 56.500,00		R$ (56.500,00)	R$ 339.000,00	R$ 56.500,00	R$ 46.789,92	R$ (9.710,08)
SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	R$ 249.533,33		R$ (249.533,33)	R$ 249.533,33		R$ (249.533,33)	R$ 249.533,33		R$ (249.533,33)	R$ 1.497.200,00	R$ 249.533,33	R$ 511.362,49	R$ 261.829,16
SEC. MUN. DE CULTURA	R$ 153.000,00		R$ (153.000,00)	R$ 153.000,00		R$ (153.000,00)	R$ 153.000,00		R$ (153.000,00)	R$ 970.650,00	R$ 153.000,00	R$ 288.341,23	R$ 135.341,23
CÂMARA MUNICIPAL	R$ 625.150,00		R$ (625.150,00)	R$ 625.150,00		R$ (625.150,00)	R$ 625.150,00		R$ (625.150,00)	R$ 3.854.862,86	R$ 729.112,86	R$ 1.688.187,12	R$ 959.074,26
IPAM	R$ 1.556.166,67		R$ (1.556.166,67)	R$ 1.556.166,67		R$ (1.556.166,67)	R$ 1.556.166,67		R$ (1.556.166,67)	R$ 9.337.000,00	R$ 1.556.166,67	R$ 4.654.957,75	R$ 3.098.791,08
TOTAL	R$ 13.882.046,67	R$ -	R$ (13.882.046,67)	R$ 13.882.046,67	R$ -	R$ (13.882.046,67)	R$ 13.882.046,67	R$ -	R$ (13.882.046,67)	R$ 84.112.000,00	R$ 14.701.766,67	R$ 37.439.465,00	R$ 22.737.698,33
RESULTADO NO BIMESTRE	SUPERAVIT	R$ -		SUPERAVIT	R$ -					EXECUÇÃO DA DESPESA (B-A)		R$ 22.737.698,33	
										SUPERAVIT ACUMULADO (REC - DES)		R$ 975.896,80	

OBS.: SUPERAVIT VERIFICADO ATÉ JUN/14 = R$ 975.896,30 (RECEITA ARRECADADA - DESPESA LIQUIDA)

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

Marcio Luiz Soares Longo
Secretário Mun de Planejamento

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
0047	00016779	MARGARINA VEGETAL cremosa, com sal, contendo de 60 a 95% de teor de lipídios, acondicionada em embalagem com 500g. UN PRIMOR	2.000,000	2,440	4.880,000
00053	00004670	PÓ, GELATINA - DIVERSOS SABORES, acondicionado em embalagem com no mínimo 35g, contendo a descrição das características do produto. UN APTI	3.700,000	0,620	2.294,000
00061	00004678	VINAGRE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750ML, contendo a descrição das características do produto. UN TOSCANO	400,000	1,370	548,000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 13/09/2013.
VALIDADE DA ATA: 31/10/13 a 31/10/2014.
FORNECEDOR: RSR COMERCIAL LTDA – EPP.
CNPJ: 05.664.075/0001-90
VALOR: R$ 131.038,00 (cento e trinta e um mil e trinta e oito reais).
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para confecção da merenda escolar da rede Pública Municipal de Ensino.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000057/2013
Processo: 003090 / 2013
Termo Nº 000011/2013

Empresa: RSR Comercial Ltda EPP
CNPJ: 05.664.075/0001-90
Endereço: Rua CAPITÃO MENDES, 280 - Centro - ALEM PARAIBA - RJ - CEP: 36660000

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
00035	00004644	CARNE, FRANGO (PEITO) - COM OSSO, SEM CARCAÇA, CONGELADA, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica ou bandeja com no máximo 5kg. KG REAL	10.000,000	5,670	56.700,000
00039	00004653	FÍGADO BOVINO - CONGELADO, acondicionada em embalagem plástica. KG PLENA ALIMENTOS	1.200,000	4,970	5.964,000
00040	00021228	FILÉ DE PEIXE (MERLUZA) cortada em filé, sem pele, sem espinha, devendo ser fornecido acondicionada em embalagem plástica com no máximo 5 kg UN ONDA NOBRE	3.000,000	9,000	27.000,000
00042	00019994	IOGURTE diversos sabores, acondicionado em embalagem com no mínimo 90g. UN DODOCA	91.000,000	0,350	31.850,000
00050	00004698	MOELA, FRANGO - LIMPA, CONGELADA, acondicionada em embalagem plástica com 1kg. KG COOGRAN	1.200,000	4,270	5.124,000
00056	00004674	SALSICHA - TIPO "HOT DOG", EMBALADO A VÁCUO, devendo ser fornecida em embalagem plástica original contendo a descrição das características do produto, com no máximo 5kg. KG. RIGOR	1.000,000	4,400	4.400,000

DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 13/09/2013.
VALIDADE DA ATA: 31/10/13 a 31/10/2014.
FORNECEDOR: SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA.
CNPJ: 02.972.308/0001-24
VALOR: R$198.909,50 (cento e noventa e oito mil e novecentos e nove reais e cinquenta centavos).
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para confecção da merenda escolar da rede Pública Municipal de Ensino.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000057/2013
Processo: 003090 / 2013

Termo Nº 000012/2013

CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.742

Empresa: SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA
CNPJ: 02.972.308/0001-24
Endereço: Rua ANTONIO RIBEIRO DE MORAES, 702 - LAVRINHAS - CORDEIRO - RJ - CEP: 28540000

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
00008	00004636	BATATA INGLESA - ESPECIAL exclusivo para mei/me/epp KG.	8.000,000	1,640	13.120,000
00018	00004655	INHAME EXTRA. exclusivo para mei/me/epp KG.	5.000,000	2,850	14.250,000
00021	00004664	MELANCIA - COM PESO VARIANDO DE 5 A 10KG A UNIDADE. exclusivo para mei/me/epp KG.	4.000,000	1,320	5.280,000
00023	00019997	PÃO CARECA com peso mínimo de 50g, devendo ser fornecido em saco plástico com 10 ou 20 unidades, contendo a descrição das características do produto. exclusivo para mei/me/epp KG. DA CASA	10.000,000	4,540	45.400,000
00032	00004829	CAFÉ - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, com selo de pureza abic, embalado automaticamente, acondicionado em embalagem metalizada com 500 gramas, contendo a descrição das características do produto. UN SÃO FIDELIS	2.000,000	4,650	9.300,000
00033	00019991	CARNE BOVINA (MÚSCULO) MOÍDA E PICADA sem osso, com o máximo de 10% de gordura, congelada, sendo 7.000 kg moída e 7.000 kg picada KG.	14.000,000	7,770	108.780,000
00036	00004753	FARINHA, TRIGO - ESPECIAL, acondicionada em embalagem de 1kg, contendo a descrição das características do produto. UN FIDALGA	700,000	2,300	1.610,000
00048	00019995	MILHO, CANJICA branco, acondicionado em embalagem com 500g, contendo a descrição das características do produto. UN	150,000	1,850	277,500
00052	00004669	PIMENTÃO VERDE - EXTRA. KG.	400,000	2,230	892,000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 19/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 04/02/2014 a 04/02/2015.
FORNECEDOR: EXPRESSO PINTO E PALMA LTDA.
CNPJ: 04.699.063/0001-39
VALOR: R$ 293.150,00 (duzentos e noventa e três mil e cento e cinquenta reais).
OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de passagens para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos matriculados no ensino fundamental e ensino médio não atendidos nas localidades onde residem, pela série que cursam.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000087/2013
Processo: 004027 / 2013
Termo Nº 000003/2014

Empresa: EXPRESSO PINTO PALMA LTDA
CNPJ: 29.236.221/0001-45
Endereço: - R NILO PEÇANHA, 147, 147 - CENTRO - CANTAGALO - RJ - CEP: 28500000

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001745	CANTAGALO X EUCLIDELÂNDIA PAS	18.000,000	3,750	67.500,000
00002	00001746	CANTAGALO X FLORESTA PAS	33.000,000	3,750	123.750,000
00003	00001747	CANTAGALO X BOA SORTE PAS	6.000,000	4,200	25.200,000
00004	00001748	CANTAGALO X TAQUARA PAS	4.000,000	3,750	15.000,000
00005	00001749	CANTAGALO X USINA PAS	4.000,000	2,500	10.000,000
00006	00001750	CANTAGALO X ALDEIA PAS	15.000,000	2,150	32.250,000
00007	00001977	CANTAGALO X SÃO JOSÉ PAS	9.000,000	1,650	14.850,000
00008	00001752	TAQUARA X FLORESTA PAS	1.500,000	2,350	3.525,000
00009	00001753	EUCLIDELÂNDIA X BOA SORTE PAS	500,000	2,150	1.075,000

PORTARIA Nº6.672/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora Margaritta Luzia Gerk Vianna Gomes, matrícula n°1221-1, para exercer a função gratificada de Coordenador de Turno, Símbolo CAI-5, em vaga criada pelas Leis n°s124/92 e 994/10, na Escola Municipal Bellieni D'Olival, com efeitos a contar de 01/08/2014.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

DECRETO N.º2.825/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N°1.212/2014 DE 15 DE ADOSTO DE 2014.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR
1060-08.244.7004.2.058	3.3.90.30.00	SCFV	56.000,00
1060-08.244.7004.2.058	3.3.90.36.00	SCFV	4.000,00
1060-08.244.7004.2.058	3.3.90.39.00	SCFV	60.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			120.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento do present Decreto, com fundamento contábil orçamentário no Artig 41, inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta dos repasses d Governo Federal ao Município de Cantagalo previstos n "Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Feder através do Sistema Único da Assistência Social, visando desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimen de Vínculos (SCVC).
Art. 3º - Em decorrência dos artigos anteriores fica alterados os quadros de detalhamento das despesas FMAS (QDD) aprovados para o presente Exercício Financei
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de s publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

Ed. 1292/14

ELEIÇÕES

Para analista, avanço de Marina favorecerá voto útil

Pesquisa Datafolha mostra a candidata do PSB empatando com a presidente Dilma no 1º turno

A pesquisa Datafolha divulgada indica um crescimento da candidata do PSB, Marina Silva, que começa a se cristalizar e extrapola a comoção provocada pela morte do ex-governador Eduardo Campos.

Ela está tirando votos dos seus concorrentes, da presidente e candidata à reeleição pelo PT, Dilma Rousseff, e do candidato do PSDB, senador Aécio Neves. O maior prejudicado pelos números divulgados hoje é o senador Aécio Neves.

O crescimento de 13 pontos porcentuais da candidatura Marina pode fazer com que seu oponente tucano, que está perdendo fôlego na corrida eleitoral, perca ainda mais pontos se o eleitorado que deseja mudanças apostar no voto útil, ou seja, na ex-senadora, que está em franco crescimento.

A avaliação é do especialista em pesquisa eleitoral e marketing político Sidney Kuntz.

A pesquisa Datafolha mostrou o crescimento de Marina de 21% para 34%, a oscilação negativa de Dilma de 36% para 34% e a queda de Aécio de 20% para 15%. A margem de erro da mostra é de dois pontos porcentuais para mais ou para menos.

Segundo o analista, a onda positiva de Marina Silva deve continuar crescendo, pois a tendência dela nas últimas mostras eleitorais está nesta trajetória.

"Acho muito difícil tirar sua candidatura do segundo turno, a não ser que uma hecatombe mude tudo novamente, o que eu não creio", destacou Kuntz.

Ele destaca ainda que, com base nas projeções de segundo turno em uma eventual disputa de Marina com Dilma, a candidata do PSB abriu uma margem de diferença de dez pontos porcentuais, com 50% contra 40% da petista.

"Esses números são uma indicação de que Marina está mesmo tirando eleitorado de seus concorrentes", afirma.

Para o analista, se for levado em conta o número de votos nulos e brancos e de indecisos (que somam 14% nas projeções de primeiro turno), e a onda em torno de sua candidatura, é bem provável que Marina atinja níveis acima dos 40% nas próximas mostras.

Foto :Divulgação

FUTEBOL

STJD confirma que Grêmio será denunciado por racismo

O procurador-geral Paulo Schmitt explicou que o Grêmio será indiciado no artigo 243-G do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD)

A Procuradoria do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) confirmou na sexta-feira (29) que o Grêmio será denunciado e enfrentará um julgamento pelo episódio de injúria racial contra o goleiro Aranha, durante a vitória do Santos por 2 a 0 sobre o clube gaúcho, na noite de quinta-feira, no jogo de ida das oitavas de final, disputada na Arena Grêmio.

O procurador-geral Paulo Schmitt explicou que o Grêmio será indiciado no artigo 243-G do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Em caso de punição, o clube gaúcho pode receber multa de até R$ 100 mil, além de perda de pontos atribuídos a uma vitória no regulamento da Copa do Brasil.

"As imagens já foram solicitadas e nelas é possível identificar nitidamente uma torcedora xingando o atleta e vários torcedores fazendo imitações de macaco. Não há dúvida quanto ao fato portanto o clube será denunciado por infração ao artigo 243-G (e seus parágrafos) do CBJD", disse Schmitt.

Aos 42 minutos do segundo tempo, quando o Santos vencia a partida por 2 a 0, o goleiro Aranha interrompeu o duelo para comunicar ao árbitro Wilton Pereira Sampaio que estava sendo alvo de insultos raciais da torcida gremista.

Inicialmente, porém, o juiz apenas narrou na súmula o arremesso de um rolo de papel higiênico no gramado próximo a Aranha.

Depois, porém, Wilton Pereira fez um adendo complementar relatando os insultos proferidos contra o goleiro.

"Informo que ao chegar ao hotel, advindo do estádio, por volta das 23:50h, tive conhecimento através da imprensa que durante a partida existiram atos de racismo oriundos da torcida do Grêmio direcionados ao goleiro da equipe do Santos F.C., Sr. Mario Lúcio Duarte Costa, nº 1.

Relato que aos 41 minutos do segundo tempo, durante uma paralisação do jogo, dois atletas que se encontravam no banco de reservas da equipe do Santos, nº 7, Sr. Robson de Souza e nº 10, Sr. Gabriel Barbosa Almeida, me relataram que o goleiro da sua equipe estava sendo vítima de atos de racismo, momento em que me dirigi até o referido atleta, o mesmo confirmou tal fato.

Foto :Divulgação

Contudo, nenhum integrante da equipe de arbitragem ouviu ou presenciou tais atos. Após esta paralisação o jogo teve prosseguimento normal sem qualquer relato de outro atleta", escreveu o árbitro.

Assim, o Grêmio será denunciado por esse incidente e pode ser punido pelo STJD.

Além disso, a procuradoria também deve apresentar denúncia pelo arremesso do papel higiênico no artigo 213, inciso III do CBJD.

A conduta da equipe de arbitragem, que disse não ter visto e nem ouvido nada durante a partida, também deverá ser avaliada.

SUPREMO

STF quer 16,11% de aumento salarial para seus ministros

Se aprovado, salário dos ministros passará de R$ 29.462 para R$ 35.919

Foto: Divulgação

O Supremo Tribunal Federal (STF) aprovou no final da tarde da última quinta-feira, 28, projeto de lei a ser enviado para o Congresso Nacional com aumento salarial para os próprios ministros.

Caso a proposta seja aprovada no Legislativo, o salário dos ministros da Corte passará de R$ 29.462 para R$ 35.919, passando a valer a partir de janeiro de 2015.

De acordo com o presidente do STF, ministro Ricardo Lewandowski, o aumento decorre do cálculo de perdas inflacionárias, que chegariam a 16,11% de 2009 a 2013.

A proposta tem impacto em diversas carreiras, não só no Judiciário, que têm seus salários atrelados aos dos ministros do Supremo.

A aprovação do projeto de lei foi feita de forma breve, em sessão administrativa logo após a sessão plenária. A reunião não foi transmitida pela TV Justiça.

TRANSPORTE

Metrô de São Paulo abre maior monotrilho do mundo

Por enquanto, monotrilho só vai operar aos sábados e domingos, das 10 às 15 horas

Com capacidade ara mil passageiros em ada trem - metade de uma omposição convencional o sistema ainda passa por estes e deve funcionar pleamente a partir de outubro.

As duas primeiras tações da Linha 15-Prata, a zona leste da capital, aper de atrasos para a inauração, serão entregues ao blico inacabadas.

Por enquanto, o ral só vai operar aos sábados e domingos, das 10 às 15 horas, e com intervalos grandes entre as viagens. No resto da semana, continuarão a ser feitos ajustes e medições por parte do Metrô e da empresa canadense Bombardier, fabricante dos trens.

O Estado encontrou técnico avaliando a composição enquanto ela circulava entre as Estações Vila Prudente e Oratório, em uma viga de concreto armado a 15 metros de altura.

A vertigem de estar suspenso em um trem sobre uma avenida extremamente movimentada, como a Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello, é ampliada pelas grandes janelas de 1,2 metro de altura dos vagões do monotrilho. E também pela ausência de qualquer tipo de barreira na lateral externa da estrutura.

As vidraças são maiores do que as das composições convencionais do Metrô e, em determinados pontos, os passageiros ficam "grudados" na janela, algo impossível nos trens comuns, onde os assentos impedem uma aproximação maior do vidro.

O trem do monotrilho tem outras distinções. Ele não tem operador - sua navegação é realizada por meio de um sistema de comunicação computadorizado.

Foto :Divulgação

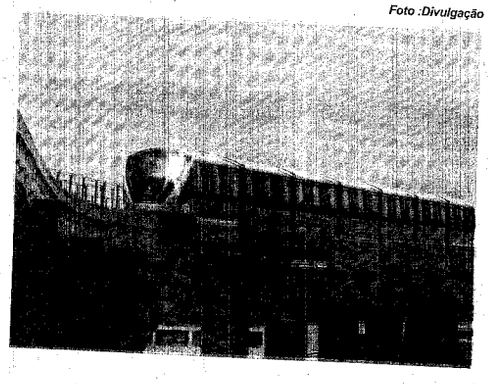

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Can

CE/RJ PROCESSO N° 214.024-5/15 UBRICA: 02/2779 FLS.743

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº6.700/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO N° 3020/2014, DE 28/08/2014.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido o servidor Douglas Rosa de Souza, Matrícula n°220.077-5 do Cargo de Professor Especialista I - 2° Segmento do Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a contar de 01/09/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.698/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO N° 2982/2014, DE 22/08/2014.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido a servidora Lilian Firmino ...antos, Matrícula n°207.199-1 do Cargo de Professor do Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a contar de 01/09/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.699/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO N° 2992/2014, DE 25/08/2014.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido a servidora Tatiane Schumacker Fendeler, Matrícula n°220.096-1 do Cargo de Professor I - 2° Segmento do Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a contar de 01/09/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

DECRETO N° 2.827/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 46.040,00 (quarenta e ... mil e quarenta reais) para atender as seguintes Dotações ...çamentárias, Programas de Trabalhos e Fontes de Recursos referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1060-08.122.7000.2.054	3.3.90.14.00	Próprio	03	3.000,00
1060-08.242.7002.2.056	3.3.50.43.12	FNAS	20	540,00
1060-08.243.7001.2.055	3.3.90.14.00	Próprio	27	1.500,00
1060-08.244.7005.2.059	3.3.90.32.09	PAIF	53	27.500,00
1060-16.482.7007.1.018	4.4.90.51.00	Próprio	68	4.500,00
1060-08.244.7006.2.060	3.3.90.39.19	Bolsa Família	65	9.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				46.040,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1060-08.242.7002.2.056	3.3.50.43.00	Próprio	19	5.000,00
1060-08.242.7002.2.056	3.3.90.36.00	Próprio	22	1.000,00
1060-08.242.7002.2.056	3.3.90.39.00	Próprio	23	1.000,00
1060-08.243.7001.2.055	3.3.50.43.00	Próprio	26	8.000,00
1060-08.243.7001.2.055	4.4.90.52.00	Próprio	40	5.000,00
1060-08.244.7004.2.058	3.3.90.08.00	Próprio	42	2.000,00
1060-08.244.7004.2.058	3.3.90.36.00	Próprio	46	1.000,00
1060-08.244.7004.2.058	3.3.90.39.00	Próprio	47	10.000,00
1060-08.244.7005.2.059	3.3.90.48.09	PAIF	59	8.040,00
1060-08.244.7006.2.060	3.3.90.30.19	Bolsa Família	61	2.000,00
1060-08.244.7006.2.060	3.3.90.36.19	Bolsa Família	63	3.000,00
TOTAL ANULADO				46.040,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

AVISO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014

OBJETO: Chamamento público para cadastramento de grupos formais, Informais e de agricultores familiares para aquisição de de Gêneros Alimenticios de Agricultura Familiar, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - VALOR: R$ 58.994,60 – EDITAL LIBERADO: a partir do dia 01 a 20 de setembro de 2014 - DATA DE ABERTURA: 22 DE SETEMBRO DE 2014 - HORA: 09:00 horas -LOCAL: Praça João XXIII, nº 154 – Centro Cantagalo - RJ - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, no endereço supra citado ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalowww.cantagalo.rj.gov.br - Licitações abertas.

Cantagalo, 26 de Agosto de 2014.
Maria Lúcia Farah Noronha
Secretária Municipal

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2014
EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Aquisição de materiais, a serem utilizados na pá carregadeira - MODELO 930 - Patrol 120 B, e pá carregadeira Volvo da Secretaria Municipal de Viação e Transportes do Municipio de Cantagalo - RJ - VALOR: R$ 17.122,46 - DATA: 12 de Agosto de 2014 - HORA: 14:00 horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo-RJ, - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 02 / 09 / 2014, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas

Cantagalo, 27 de agosto de 2014
Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro Carlos Alexandre Marques da Silva, que classificou a Empresa REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede à Rua Haroldo Gaspar, 443 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.954.856/0001-00, com o valor de R$ 6.951,98 (seis mil e novecentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos) para o item 03, a Empresa PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, com sede à Av. das Américas, 3120 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22640.102, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.497/001-88, com o valor de R$ 18.320,10 (dezoito mil e trezentos e vinte reais e dez centavos) para o item 01 e a Empresa PRAVAL DISTRIBUIDORA LTDA – ME, com sede à Rua Jerônimo Amaral de Lima, 20 – Centro – Carmo - RJ - CEP: 28.640-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.083.367/0001-28, com o valor de R$ 3.293,00 (três mil e duzentos e noventa e três reais) para o item 02, perfazendo o valor global de R$ 28.565,08 (vinte e oito mil e duzentos e noventa e três reais), relativo ao Pregão Presencial nº. 51/2014, Processo Administrativo n.º 2655/2014, referente a aquisição de uniforme para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Cantagalo.

CONSIDERANDO ser interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO como vencedora as empresas REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e a empresa PRAVAL DISTRIBUIDORA LTDA – ME com o valor global de R$ 28.565,08 (vinte e oito mil e duzentos e noventa e três reais).

DÊ CIÊNCIA À FIRMA VENCEDORA DETERMINANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA TAL.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
Cantagalo-RJ, 26 de agosto de 2014.
MARIA LÚCIA FARAH NORONHA
Secretária Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro Carlos Alexandre Marques da Silva, que classificou a Empresa NDN & J CAMPOS CONFECÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, com sede à Rua Eugênia Ventura de Paiva Zaniboni, 215 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro - RJ, CEP: 28.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.791/0001-42, com o valor unitário de R$ 15,20 (quinze reais e vinte centavos) para o item 01, R$ 13,00 (treze reais) para o item 02, R$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos) para o item 03, R$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) para o item 04 e R$ 0,12 (doze centavos) para o item 05, perfazendo o valor total de R$ 9.302,00 (nove mil e trezentos e dois reais), relativo ao Pregão Presencial nº. 39/2014, Processo Administrativo n.º 2294/2014, referente a aquisição de uniforme para funcionários de apoio da Rede Pública Municipal de Ensino de Cantagalo.

CONSIDERANDO ser interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO como vencedora a empresa NDN & J CAMPOS CONFECÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME com o valor global de R$ R$ 9.302,00 (nove mil e trezentos e dois reais).

DÊ CIÊNCIA À FIRMA VENCEDORA DETERMINANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA TAL.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
Cantagalo-RJ, 18 de agosto de 2014.
MARIA LÚCIA FARAH NORONHA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 01/11/2013.
VALIDADE DA ATA: 14/11/2013 A 14/11/2014.
FORNECEDOR: CANTAGALO TURISMO HOTEL LTDA.
CNPJ: 29.236.643/0001-10
VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa de ...rviço de hospedagem e café da manhã, na sede do município de Cantagalo para diversos eventos da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Turismo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000074/2013
Processo: 003524 / 2013
Termo Nº 000013/2013

Empresa: CANTAGALO TURISMO HOTEL
CNPJ: 29.236.643/0001-10
Endereço: Rua LEONTINO FELIPE RICHA, 120 - Centro - CANTAGALO - RJ - CEP: 28500000

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00000724	HOSPEDAGEM EM QUARTO SIMPLES COM VENTILADOR INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ UN TURISMO HOTEL.	700,000	60,000	42.000,000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 14/11/2013.
VALIDADE DA ATA: 18/11/2013 A 18/11/2014.
FORNECEDOR: CRISTINA MOURA DA SILVA – ME.
CNPJ: 04.699.063/0001-39
VALOR: R$ 17.537,00 (dezessete mil e quinhentos e trinta e sete reais).

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa de serviço de alimentação comercial com refrigerante para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Indústria, comércio, Turismo, Esporte certame e Laser.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000075/2013

Ed. 1291 /14

CANTAGALO

Prefeitura vai restaurar coreto da Praça João XXIII

Licitação para a elaboração do projeto está marcada para 3 de setembro. Construção, da década de 1920, é tombada como patrimônio cultural do estado pelo Inepac

Um dos responsáveis por dar à Praça João XXIII, o jardim de Cantagalo, um glamour especial, com um tom romântico, seguindo os traços arquitetônicos da praça, existente bem antes da sua inauguração, o coreto, que fica na parte central da praça, será restaurado pela Prefeitura. O processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a realização do serviço de elaboração do projeto está marcado para o dia 3 de setembro, às 14 horas, na Comissão Permanente de Licitação (Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, 300 – salas 101 e 103 – Centro), com custo estimado de R$ 94.683,84.

A obra já foi autorizada pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (Inepac), que também acompanhará todo o projeto para garantir que o trabalho mantenha as características originais do coreto, que data da década de 1920, e que é tombado como patrimônio cultural do estado do Rio de Janeiro desde 16 de dezembro de 1985.

A secretária municipal de Cultura, Cristiane Robadey, disse que todas as coordenadas estão sendo dadas por técnicos do Inepac. "Por se tratar de um bem tombado como patrimônio cultural do estado, não podemos simplesmente reformar sem que haja autorização e acompanhamento do instituto", lembrou. Ela também lembrou que os custos da elaboração do projeto é fruto de um convênio – Convênio nº 03/2014 – firmado com o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Cultura. A execução é parte do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Cultural dos Municípios do Rio de Janeiro (Padec).

Em outubro do ano passado, o coreto recebeu a visita técnica do arquiteto Cícero Batista de Araújo, do Inepac. Para o prefeito Saulo Gouvea (PT), a análise foi essencial para o levantamento das necessidades da obra. O arquiteto se convenceu da necessidade do trabalho de restauração e entregou um relatório à Secretaria de Cultura, onde consta, em tópicos, o levantamento das necessidades para a execução do trabalho.

O prefeito lembrou, ainda, que a restauração do coreto é resultado da participação popular no governo. "Abrimos as portas da Prefeitura para que a comunidade pudesse participar e realizar, conosco, uma administração participativa. Em abril do ano passado, através da Secretaria de Cultura, realizamos a primeira edição do projeto '9 Cultural', uma espécie de contagem regressiva cultural para os 200 anos do município, completados em março deste ano. Naquela edição, debatemos a Praça João XXIII e o coreto que está inserido nela, quando a sociedade ali representada foi unânime em afirmar a necessidade dessa reforma. Isso mostra que estamos colhendo as impressões da comunidade, nos mais variados aspectos, para aplicarmos na nossa gestão, até porque assumimos esse compromisso", destacou Saulo Gouvea.

TRAJANO DE MORAES

TCE aprova contas referente ao ano de 2013

O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) aprovou, na terça-feira (19/8), em sessão plenária, a prestação de contas de administração financeira da Prefeitura de Trajano de Moraes, referente ao exercício de 2013, de responsabilidade do prefeito Carlos José Gomes de Souza. A decisão acompanha voto do relator do processo, conselheiro Aluísio Gama de Souza. Agora caberá à Câmara municipal a decisão final sobre as contas.

Receita Corrente – A Receita Corrente Líquida (RCL), que serve de base para apuração dos limites legais em gastos com pessoal entre outros, registrou no primeiro semestre de 2013 o montante de R$ 40.385.776,90 e no segundo, R$ 41.611.275,20, o que significou uma evolução de 5,82% em relação ao exercício de 2012

Gasto com pessoal – A prefeitura respeitou o limite exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal que exige que os gestores gastem no item até o máximo de 54% da RCL. A Prefeitura de Trajano de Moraes destinou no primeiro semestre de 2013 recursos da ordem de R$ 20.540.597,90, o que representa 50,86% da RCL; no segundo semestre, a despesa foi de R$ 20.872.121,10, o que equivale a 50,16% da RCL.

Educação – O valor aplicado pelo município na manutenção e desenvolvimento do ensinou registrou o valor de R$ 8.678.695,38, o que representou 27,97% do total da receita com impostos e transferências, que foi de R$ 31.025.038,39. O resultado ficou acima do mínimo de 25% exigido pela Constituição Federal.

Fundeb – De acordo com o relatório do voto, o município de Trajano de Moraes cumpriu o mínimo de aplicação do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (Fundeb) no exercício de 2013. A despesa com no pagamento de profissionais da magistratura foi de r$ 2.715.372,71, o que representou 67,50% da receita, que foi de R$ 4.022.868,85.

Saúde – No exercício de 2013, o município aplicou em ações de saúde o valor de R$ 5.068.511,35, o que representou 16,50% da receita com impostos e transferências que foi de R$ 30.718.744,63. O resultado ficou acima dos 15% determinado pela Constituição Federal.

Vale destacar que a Prestação de Contas teve o parecer favorável de todos os Setores de análise de Contas do TCE, não havendo Pauta Especial para apresentar defesa.

Em todo o seu primeiro mandato de prefeito que compreende os exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012, todos os processos de Prestação de Contas tiveram o Parecer Favorável do Tribunal de Contas e aprovados pela Câmara Municipal.

O Prefeito Carlos José Gomes de Souza agradece e parabeniza a equipe da Contabilidade, Secretaria Municipal de Fazenda e Controladoria Geral do município pelo bom trabalho realizado. " O nosso compromisso é com a moralidade na causa pública e agradeço a toda minha equipe de trabalho por mais um ano termos nossas contas aprovadas pelo competente Tribunal de Contas do Estado." Disse.

Atletas campeões em jiu jitsu foram recebidos pelo prefeito Carlinhos

Os atletas Gustavo Bueno, Joilson Souza, Fayne Couto, Emanuel Lopes, Nilson Batista e Joel Oliveira, conquistaram importantes vitórias esportivas na modalidade Jiu Jitsu na cidade de Macaé. A competição envolveu atletas de todo o estado e foi realizada no Ginásio Tênis Club, que esteve lotado e assim aplaudindo muito as vitórias dos jovens guerreiros de Trajano de Moraes.

Na categoria Médio Juvenil, Gustavo Bueno ficou com a 3ª colocação; na Pluma: Joilson Silva se classificou em 2º; no Peso Pena Fayne Couto conquistou e chamou a atenção pela primeira colocação. Já no Super Pesado Emanuel Lopes também destacou com a primeira colocação e ainda no médio a terceira colocação ficou com Nilson Batista.

O prefeito Carlinhos Gomes muito satisfeito com as vitórias dos jovens do seu município, recebeu os campeões em seu gabinete no dia 28 de Agosto para um bate papo de incentivo e também pôde parabenizar a todos e dizendo que o Trajano de Moraes tem orgulho em ter cidadãos dedicados na modalidade esportiva que muito atrai público no Brasil.

Já os jovens se sentiram lisonjeados com a recepção, puderam falar de suas conquistas e anunciaram que estão treinando forte para defender mais uma vez o nome do município num importante campeonato na cidade do Rio de janeiro, no próximo mês de Setembro.

ESTRADAS

Trânsito em meia pista na serra

Curva na serra de Nova Friburgo está sendo alargada pela concessionária que administra a rodovia.

Motoristas que circulam pela Rodovia RJ 116 (Itaboraí – Nova Friburgo – Macuco), devem ter atenção especial na altura do quilômetro 54, na Serra dos Três Picos, entre Cachoeiras de Macacu e Nova Friburgo, onde o tráfego funciona no sistema de Pare e Siga.

No local a Concessionária Rota 116 S/A vem fazendo o alargamento daquele trecho da rodovia, para suavizar a curva ali existente e está sendo feita a remoção da rocha para o prosseguimento das obras.

Em Bom Jardim, na altura do quilômetro 105, a rodovia também funciona no sistema de Pare e Siga para o alargamento da rodovia. Operários fazem o desmanche de uma rocha. Entre o quilômetro 110 ao 113, em Duas Barras, o trânsito também funciona em Pare e Siga, para a continuidade das obras de alargamento daquele trecho da RJ 116.

fonte: Portaldotransito.com.br

Foto :Divulgação

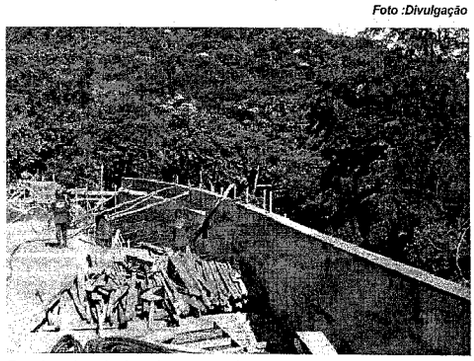

Estrada está sendo alargada em uma perigosa curva da rodovia.

Jovem que morreu em Nova Friburgo teria sido atropelada

O bárbaro crime ocorrido na madrugada de domingo, dia 24 de agosto, que chocou o município de Nova Friburgo teve uma reviravolta durante à tarde da segunda-feira, dia 5. Segundo a investigação da Polícia Civil, a jovem Camila de Castro pode ter sido vítima de um atropelamento e não de um estupro.

O corpo da jovem foi encontrado por volta de 5h30, nas margens da Praça Getúlio Vargas. Camila foi encaminhada para o Hospital Municipal Raul Sertã que confirmou ferimentos graves nas partes íntimas da vítima. A mulher não resistiu aos ferimentos e faleceu no hospital.

De acordo com a Polícia Civil, as fraturas apresentadas na bacia e nos tornozelos são características de impacto de uma batida que pode ter sido causada por um ônibus. No entanto, a hipótese de ter havido violência sexual não é descartada.

O motorista de ônibus suspeito do crime deu depoimento para a Polícia Civil na noite da segunda-feira, dia 25, onde afirmou que a jovem cambaleava próxima à rua e chegou a reduzir a velocidade, mas acredita que ela possa ter caído embaixo do ônibus. Após o acidente, ele teria comunicado o fato para uma guarnição da polícia que acionou o Corpo de Bombeiros.

Momentos antes morrer, Camila estava em u famosa boate que fica no Centro de Nova Friburgo acompanhada de amigas que quiseram ir embora por volta das 3h30, mas ela quis continuar na boate na companhia de um rapaz. Por motivos de segurança, as duas amigas não quiseram ser identificadas e câmeras de segurança da boate servirão para identificar o rapaz.

aserra.com.br

Vem aí a Expo Macuco

Começa no dia 4 de setembro a 8ª Exposição Agropecuária de Macuco. A festa acontece no Parque de Exposições Edgar Rodrigues Lutterbach e vai até o domingo, dia 7. Na programação, shows variados como a dupla sertaneja Junior e Gustavo, o grupo Jeito Moleque e o forró da banda Arriba Saia. Durante a expo acontece o 46° Concurso Leiteiro e a 1ª mostra de confecções de Macuco, além de parque de diversões e atrações infantis para a garotada. A realização é da GM Pessanha shows e eventos, Prefeitura de Macuco com apoio do governo do Estado e a entrada é franca.

Fonte: Flávia Guerini

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.744

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUN. TUR. ESP. CERT. E LAZER
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 15/08/2014
VALIDADE DA ATA: 26/08/2014 A 31/12/2014.
PRESTADOR DOS SERVIÇOS:
PROMO-SOM PROMOÇÕES E SONORIZAÇÃO LTDA-ME. CNPJ: 27.784.701/0001-15
VALOR TOTAL: R$ 370.962,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).
OBJETO: SERVIÇOS DE SOM (TIPOS 1, 2, 3, 4, 5 E 6); ILUMINAÇÃO CÊNICA (TIPOS 1, 2, 3, 4, 5 E 6); SHOW (TIPO 3) E LOCUÇÃO, PARA EVENTOS DIVERSOS DA SEC. DE TURISMO, DA SEC. DE CULTURA E SEC. AGROPECUÁRIO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2014 NO MUNICIÍO DE CANTAGALO-RJ.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/1993 E 10.520/2002.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial nº 050/2014
Processo: 2661/2014
Termo nº 01/2014
Empresa: PROMO-SOM PROMOÇÕES E SONORIZAÇÃO LTDA.
CNPJ: 27.784.701/0001-15
Endereço: Rua Chapot Prevost, nº 68 – Centro / Cantagalo-RJ.

ITEM/LOTE U/C		QUANT. ANUAL ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO
01 / 01	Sv	40	Som - Tipo 1
02 / 02	Sv	20	Som - Tipo 2
03 / 03	Sv	10	Som - Tipo 3
04 / 04	Sv	12	Som - Tipo 4
05 / 05	Sv	20	Som - Tipo 5
06 / 06	Sv	30	Som - Tipo 6
07 / 08	Sv	10	Iluminação Cênica – Tipo 1
08 / 09	Sv	05	Iluminação Cênica - Tipo 2
09 / 10	Sv	05	Iluminação Cênica – Tipo 3
10 / 11	Sv	08	Iluminação Cênica - Tipo 4
11 / 12	Sv	20	Iluminação Cênica - Tipo 5
12 / 13	Sv	30	Iluminação Cênica - Tipo 6
13 / 17	Sv	22	Show - Tipo 3
14 / 24	Sv	30	Locução

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUN. TUR. ESP. CERT. E LAZER
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 15/08/2014
VALIDADE DA ATA: 26/08/2014 A 31/12/2014.
PRESTADOR DOS SERVIÇOS:
FIXA-SOM SONORIZAÇÃO DE MACUCO LTDA. CNPJ: 10.306.619/0001-82
VALOR TOTAL: R$ 162.460,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)
OBJETO: SERVIÇOS DE SOM (TIPO 7); ILUMINAÇÃO CÊNICA (TIPO 7); TELÃO (04X03 E IMAGEM DIGITAL); PALCO (10X08) ETENDAS (03X03 E 10X10) PARA EVENTOS DIVERSOS DA SEC. DE TURISMO, DA SEC. DE CULTURA E SEC. AGROPECUÁRIO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2014 NO MUNICIÍO DE CANTAGALO-RJ.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/1993 E 10.520/2002.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial nº 050/2014
Processo: 2661/2014
Termo nº 02/2014
Empresa: FIXA-SOM SONORIZAÇÃO DE MACUCO LTDA.
CNPJ: 10.306.619/0001-82
Endereço: Rua Abdo Elias Antônio, 72 – Centro / Macuco-RJ.

ITEM/LOTE U/C		QUANT. ANUAL ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO
01 / 07	Sv	06	Som Tipo 7
02 / 14	Sv	13	Iluminação Cênica – Tipo 7
03 / 20	Sv	20	Telão 04 x 03
04 / 21	Sv	14	Palco – Tamanho 10m x 08m
05 / 22	Sv	20	Tenda – Tamanho 03 x 03
06 / 23	Sv	22	Tenda – Tamanho 10 x 10

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUN. TUR. ESP. CERT. E LAZER
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 15/08/2014
VALIDADE DA ATA: 26/08/2014 A 31/12/2015.
PRESTADOR DOS SERVIÇOS:
J. J. SOM EVENTOS E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 12.841.237/0001-84
VALOR TOTAL: R$ 47.760,00 (QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).
OBJETO: SERVIÇOS DE SHOW (TIPOS 1 E 2), PARA EVENTOS DIVERSOS DA SEC. DE TURISMO, DA SEC. DE CULTURA E SEC. AGROPECUÁRIO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2014 NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-RJ.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/1993 E 10.520/2002

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial nº 050/2014
Processo: 2661/2014
Termo nº 03/2014
Empresa: J. J. SOM EVENTOS E TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 12.841.237/0001-84
Endereço: Rua Laércio Fonseca, s/nº – Centro / Boa Sorte
5º distrito de Cantagalo-RJ.

ITEM/LOTE U/C		QUANT. ANUAL ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO
01 / 15	Sv	22	Show - Tipo 1
02 / 16	Sv	19	Show – Tipo 2

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUN. TUR. ESP. CERT. E LAZER
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 15/08/2014
VALIDADE DA ATA: 26/08/2014 A 31/12/2014.
PRESTADOR DOS SERVIÇOS:
ROMACO APOIO E SEGURANÇA LTDA-ME. CNPJ: 20.481.564/0001-09
VALOR TOTAL: R$ 11.300,00 (ONZE MIL E TREZENTOS REAIS)
OBJETO: SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO PARA EVENTOS DIVERSOS DA SEC. DE TURISMO, DA SEC. DE CULTURA E SEC. AGROPECUÁRIO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2014 NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-RJ.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/1993 E 10.520/2002

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial nº 050/2014
Processo: 2661/2014
Termo nº 04/2014
Empresa: ROMACO APOIO E SEGURANÇA LTDA-ME.
CNPJ: 20.481.564/0001-09
Endereço: Rua Ary Moraes, 153 – Bairro São Luiz Cordeiro-RJ.

ITEM/LOTE U/C		QUANT. ANUAL ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO
01 / 25	Sv	100	Equipe de Apoio

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUN. TUR. ESP. CERT. E LAZER
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 15/08/2014
VALIDADE DA ATA: 14/01/2014 A 14/01/2014.
PRESTADOR DOS SERVIÇOS:
UP BARROS COMERCIAL LTDA-ME. CNPJ: 13.611.269/0001-56
VALOR TOTAL: R$ 270.400,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)
OBJETO: SERVIÇOS DE SHOW (TIPOS 4 E 5) PARA EVENTOS DIVERSOS DA SEC. DE TURISMO, SEC. CULTURA E SEC. AGROPECUÁRIO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2014 NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-RJ.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/1993 E 10.520/2002

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial nº 050/2014
Processo: 2661/2014
Termo nº 05/2014
Empresa: UP BARROS COMERCIAL LTDA-ME.
CNPJ: 13.611.269/0001-56
Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima, 01 - Centro Santa Maria Madalena-RJ.

ITEM/LOTE U/C		QUANT. ANUAL ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO
01 / 18	Sv	25	Show Tipo 4
02 / 21	Sv	21	Show Tipo 5

DECRETO Nº 2.828/14
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;
DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 193.300,00 (cento e noventa e três mil e trezentos reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1040-10.301.4001.2.032	4.4.90.52.06	Convênio	51	193.300,00
TOTAL SUPLEMENTADO				193.300,00

Art. 2° - Os recursos para atendimento do presente Decreto, com fundamento contábil e orçamentário no Artigo 41, Inciso I e Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64, ficam à conta da Proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes n.º 03576.656000/1130-02, celebrada entre a União Federal, através do Ministério da Saúde, e o Fundo Municipal de Saúde, objetivando a modernização de equipamentos e materiais permanentes das Unidades Básicas de Saúde do Município.
Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.
Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 26 de agosto em 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº 2.829/14
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;
DECRETA:
Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1040-10.302.4003.2.034	3.3.90.39.00	Próprio	82	218.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				218.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1040-10.302.4003.2.034	3.3.50.43.00	Próprio	76	218.000,00
TOTAL	ANULADO			218.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.
Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 26 de agosto em 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 14/07/2014.
VALIDADE DA ATA: 24/07/2014 A 24/07/2015.

Cantagalo abre Semana da Pátria com cerimônia em frente à Prefeitura

Evento reuniu alunos, autoridades e representantes da sociedade para o hasteamento do pavilhão nacional

A Prefeitura de Cantagalo, através de parceria entre as secretarias municipais de Educação e de Cultura, abriu, na manhã dessa segunda-feira, 1° de setembro, a Semana da Pátria, cuja programação vai culminar no próximo domingo, 7 de setembro, quando serão comemorados os 192 anos da independência brasileira.

Realizada em frente ao Prédio Dr. Joaquim de Souza Carvalho Júnior, sede da Prefeitura, na Praça Miguel de Carvalho, no Centro da cidade, a solenidade contou com a execução de hinos e ainda serviu para chamar a atenção para a importância da data no que diz respeito não só às emoções, mas, principalmente, às ações do dia a dia. Para a secretária de Educação, Lucinha Farah Noronha, "é importante que tomemos a nossa posição de cidadãos, com respeito e dedicação à Pátria, garantindo um dos maiores bens da nação: a soberania".

O prefeito Saulo Gouvea (PT) foi o único a discursar e lembrou a importância de sermos livres. "Vocês, enquanto estudantes, valorizem este momento cívico, pois é de um simbolismo prático, se considerarmos o que vivemos a cada dia. Amem a Pátria, amem nossa cidade, pois é assim que um povo progride", destacou. O prefeito também aproveitou para convidar todos para o desfile do dia 7.

Foto : Gilmar Marques

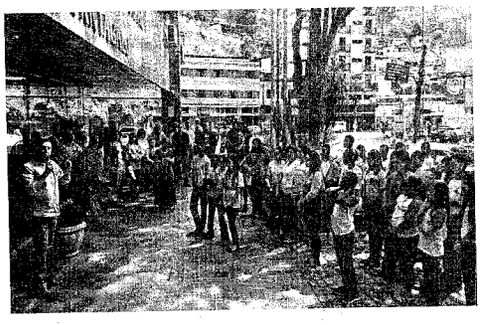

Foto : Gilmar Marques

Durante a execução dos hinos, as bandeiras de Cantagalo, do estado do Rio de Janeiro e brasileira foram hasteadas, com participação do prefeito Saulo Gouvea, que hasteou a Nacional; a secretária de Educação, Lucinha Farah Noronha, hasteou a do estado do Rio de Janeiro; e o secretário municipal de Defesa Civil e Trânsito, Ademir Ortega, foi convidado a hastear a bandeira do município de Cantagalo.

Também estiveram participando do evento vários secretários, além de assessores e representantes de vários segmentos da sociedade. Alunos de algumas escolas mais próximas representaram as 18 unidades da rede municipal de ensino.

CANTAGALO

Boa Sorte, 5° distrito, comemora 88 anos

A comemoração envolveu bolo na praça e desfile cívico das escolas municipal e estadual

Foto : Karina Monnerat

O Colégio Estadual João de Abreu Junior iniciou o desfile

Foto : Karina Monnerat

Pelotão da Escola Municipal Antônio Raposo

Na tarde desta terça-feira, 2, Boa Sorte, quinto distrito de Cantagalo comemorou 88 anos. Para marcar a data, Associação de Moradores e as secretarias de Cultura, Turismo e Educação realizaram uma festividade no distrito, que contou com show, bolo e desfile cívico.

A festa, que contou com a presença da Chefe de Gabinete, Ana Paula Giron, da secretária de Educação, Lucinha Farah, da secretária de Cultura, Cristiane Robadey, e do secretário de Turismo, Raphael Jevaux, começou com o desfile do Colégio Estadual João de Abreu Junior e da Escola Municipal Antônio Raposo, que preparam uma homenagem ao aniversário de Boa Sorte e também ao dia 7 de setembro, que marca os 192 anos da independência do Brasil.

Durante o desfile, o colégio João Abreu abordou as grandes manifestações do país no final do século XIX, século XX e início do XXI. Foram apresentados o Movimento Abolicionista, a Revolta da Vacina, a Ditadura Militar, a campanha pelas Diretas Já e as manifestações atuais. Já a escola Antônio Raposo mostrou em seus pelotões um pouco do distrito, contanto sua história, surgimento e principais riquezas. Após as apresentações foi distribuído bolo e Fabinho Show animou a noite com muito forró.

No sábado, 27, as comemorações continuam com dança da academia Estação Saúde e show às 22 horas com "Os meninos sertanejos". No domingo, 28, Adilson e Regina se apresentam às 20 horas.

CORDEIRO

Oferece curso profissionalizante na área de Cultura

A Prefeitura de Cordeiro, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, em parceria com o Ministério da Cultura e o Ministério da Educação, o SENAI e o SENAC irá oferecer cursos profissionalizantes através do PRONATEC CULTURA, programa do Governo Federal destinado a ampliar a oferta de cursos de formação profissional na área cultural e incentivar a qualificação, o acesso à renda e o aumento da empregabilidade para os trabalhadores da cultura.

Os cursos são gratuitos, destinados a todos os públicos, em diversas áreas. O material didático também é gratuito. O primeiro curso a ser oferecido será o de Modelista para a área de Cultura. As inscrições estarão abertas do dia 3 ao dia 8 de setembro, das oito às 17 horas, na Secretaria de Cultura, que funciona no Centro Cultural Ione Pecly, em cima da rodoviária municipal.

Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes: Xerox da identidade, do CPF, dos comprovantes de residência e de escolaridade, além de um currículo com as atividades culturais já desenvolvidas e, caso possuir, comprovante de benefícios dos programas federais de transferência de renda. É necessário, também, ter idade superior a 15 anos.

As aulas serão iniciadas no dia 18 de setembro e serão ministradas no CIEP Dr. Oswaldo Cruz. O curso de Modelista tem duração de 240 horas e a data limite para o término é 17 de dezembro. "É uma excelente oportunidade para quem trabalha com atividades culturais e quer se especializar. Um curso dessa qualidade pode abrir novos horizontes no mercado de trabalho da Cultura", opina o secretário de Cultura, Alessandro Concencio.

MACUCO

Ganha mais uma academia

O prefeito Felix Lengruber inaugurou no dia 30 de agosto uma Academia da Terceira Idade no Macuco Rural Park. Esta academia faz parte do projeto 60 Mais da Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida e conta com oito tipos de aparelhos para o desenvolvimento de atividades físicas, acompanhadas por uma equipe especializada. Segundo o secretário de Estado Marcus von Seehausen, presente na inauguração, ela tem capacidade para atender 240 pessoas e deve oferecer mais qualidade de vida ao público da 3ª idade.

- É uma satisfação estar aqui inaugurando essa academia, aprontada em tempo recorde por vocês. Estamos provando com as ações voltadas ao público com mais de 60 anos que a vida não acaba aí, pelo contrário, isso ficou lá atrás. Projetos como esse trazem alegria e esporte, o que é ótimo – destacou Marcus von Seehausen.

Já o prefeito Felix enumerou alguns projetos realizados em Macuco através da secretaria de Trabalho e Envelhecimento Saudável como bailes, reuniões e ressaltou o agradecimento ao governo do estado pelo apoio. "A melhor idade é tratada com total respeito e carinho em Macuco, pois entendemos que só temos uma grande cidade quando respeitamos aqueles que construíram isso para nós. Com mais essa academia oferecemos mais qualidade de vida", disse.

Presentes, o vice-prefeito Marcelo Mansur agradeceu mais essa conquista e o presidente da Câmara Frank Lengruber ressaltou sua satisfação em contribuir com mais este investimento do governo do estado no município. O subsecretário de Estado de Envelhecimento Saudável, Júlio Bernardes, também participou da inauguração e informou que a de Macuco é a 52ª inaugurada.

Foto: João Pedro Calvell

Ed. 1296/14

CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15 RUBRICA: 02/2779 FLS.745

Volta de venda de emagrecedores anfetamínicos preocupa ministro da Saúde

O Ministro da Saúde, Arthur Chiroro, disse que vê com preocupação o decreto legislativo que vai permitir a volta de emagrecedores anfetamínicos às prateleiras das farmácias. A decisão dos congressistas, publicada na última sexta-feira, vai contra decisão técnica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), órgão responsável pelo controle de remédios no país.

"É um risco muito grande [a mudança da norma por decreto legislativo], mas agora só resta à diretoria colegiada da Anvisa regulamentar a decisão do Congresso e cumprir, afinal de contas trata-se de uma lei e lei precisa ser obedecida", disse o ministro durante inauguração de uma Unidade de Pronto Atendimento 24h no Distrito Federal.

Desde 2011, quando a Anvisa publicou a resolução que proibiu a venda dos inibidores de apetite anfepramona, femproporex e mazindol e restringiu a prescrição da sibutramina, as entidades médicas vinham tentando reverter a decisão argumentando que são recursos importantes para pacientes obesos.

Ontem, durante reunião do Conselho Nacional de Saúde, o presidente da Anvisa, Dirceu Barbano, que classificou como irresponsável e eleitoreiro o decreto legislativo, defendeu que os fabricantes dos medicamentos devem pedir novos registros, pois os que tinham, foram suspensos com a resolução de 2011.

Barbano vai propor à diretoria colegiada que os fabricantes comprovem a eficácia dos produtos à Anvisa para só então terem a permissão para comercializar os produtos. O diretor vai propor ainda a proibição da manipulação das substâncias. Barbano explicou que agora há um vácuo normativo com relação aos anfetamínicos.

O controle rígido para a venda da sibutramina, igualmente contemplado na resolução da Anvisa que foi derrubada pelo Congresso, também foi suspenso. "A Anvisa está correndo para publicar uma nova norma", contou o presidente.

Também na reunião do CNS, Nelson Mussolini, presidente do Sindicato dos Produtos Farmacêuticos do Estado de São Paulo, disse que nenhum fabricante com quem teve contato tomou a decisão de pedir o registro.

CONVI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL A PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO DIA 29/09/2014, ÀS 18:30 HORAS NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ANEXO À DEFESA CIVIL MUNICIPAL - BAIRRO TRIÂNGULO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATIVA AO 2º QUADRIMESTRE DE 2014.

PARTICIPE, POIS SUA PRESENÇA É FUNDAMENTAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS
"Cantagalo, Município Bicentenário"

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº1.216/2014.

Altera o Código Tributário Municipal, com base na Emenda Constitucional 37/2002 de 12/06/2012 e Lei Complementar 116/2003 de 31/07/2003.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a presente Lei:

Art. 1°- O artigo 3° da Lei Municipal n° 510/2001, datada de 28 de dezembro de 2001, fica alterado em seu item 35 que passa a ter a seguinte redação:

I – Empresas que exploram os serviços de:

35 – Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres .....alíquota 2%.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

LEI Nº1.217/2014.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA QUE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO ELABORE TABELA MUNICIPAL DE PREÇOS QUE REMUNERARÁ OS EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DO CHAMAMENTO CONFORME ATRIBUIÇÃO DA PRESENTE LEI.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Cantagalo autorizado a elaborar tabela municipal de preços que remunerará os exames laboratoriais objeto do chamamento público, com fundamento no caput do artigo 25 da lei 8666, de 21 de junho de 1993, conforme anexo que acompanha a presente lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei estão previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, através do Programa de Trabalho 1040.1030240032.034 – Elemento da Despesa 33903999000, bem como as fichas 82-00 e 83-03.

Art. 3º - Não obstante as razões descritas no artigo anterior, às exigências do artigo 16 da Lei Complementar N.º 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estão satisfeitas, face à existência de adequação orçamentária específica para a realização das despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 4° – Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

LEI N°1.218 /2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e assim sanciona a seguinte Lei.

Art.1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 941.131,83 (novecentos e quarenta e um mil, cento e trinta e um reais e oitenta e três centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

§ 1º - Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 375.339,32, sendo que os recursos para atendimento do mesmo, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, Inciso II e Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64, ficam à conta do SALDO do Contrato de Repasse n° 0328809-05/2010/MINISTÉRIO DO TURISMO/CEF, celebrado entre a União Federal, através do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Cantagalo, objetivando a execução de ações relativas aos Programas de Finalidades Turísticas, a saber:

PROGRAMAS DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR-R$
1095-13.122.9500.2.075	4.4.90.51.06	414	Convênio	375.339,32
TOTAL SUPLEMENTADO				375.339,32

§ 2º- Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 565.792,51, referente à contrapartida do Município, conforme demonstrado a seguir:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	FICHA	FONTE	VALOR-R$
1095-13.122.9500.2.075	4.4.90.51.00	412	Próprio	400.000,00
1095-13.122.9500.2.075	4.4.90.51.02	413	Royalties	165.792,51
TOTAL SUPLEMENTADO				565.792,51

§ 3° - Os recursos para atendimentos do crédito autorizado no parágrafo 2º do art. 1º deste Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR-R$
1030-12.365.3005.2.021	3.1.90.11.01	154	Próprio	136.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.1.90.11.01	155	Fundeb	40.000,0
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.30.00	156	Próprio	15.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.30.15	157	PNAC	15.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.32.00	158	Próprio	10.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.32.00	159	PNAC	10.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.36.00	160	Próprio	5.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.39.00	161	Próprio	15.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.32.15	162	PNAC	10.000,00
1030-12.366.3006.2.023	3.1.90.11.01	164	Próprio	60.000,00
1030-12.366.3006.2.023	3.3.90.32.00	166	Próprio	10.000,00
1035.17.512.3504.1.008	4.4.90.51.02	227	Royalties	94.892,51
1095-13.122.9500.2.075	3.3.90.31.00	407	Próprio	10.000,00
1095-13.391.9504.2.079	3.3.90.32.00	417	Próprio	10.000,00
1095-13.392.9502.2.077	3.3.90.32.00	431	Próprio	6.000,00
1095-13.392.9502.2.077	3.3.90.36.00	432	Próprio	6.000,00
1095-13.392.9502.2.077	3.3.90.39.00	433	Próprio	14.000,00
1096-13.392.9502.2.077	4.4.90.51.00	434	Próprio	10.000,00
1095-13.392.9502.2.077	4.4.90.52.00	435	Próprio	15.000,00
1095-13.392.9502.2.077	4.4.90.52.02	436	Royalties	10.000,00
1095-13.392.9503.2.078	3.3.90.30.00	437	Próprio	2.000,00
1095-13.392.9503.2.078	3.3.90.36.00	438	Próprio	3.000,00
1095-13.392.9503.2.078	3.3.90.39.00	439	Próprio	2.375,00
1095-13.392.9503.2.078	3.3.90.39.02	440	Próprio	5.000,00
1095-13.392.9503.2.078	4.4.90.51.00	441	Próprio	5.000,00
1095-13.392.9503.2.078	4.4.90.51.02	442	Royalties	5.000,00
1095-13.392.9503.2.078	4.4.90.51.06	443	Convênio	5.000,00
1095-13.392.9606.2.081	3.3.90.30.00	454	Próprio	3.325,00
1095-13.392.9606.2.081	3.3.90.36.00	455	Próprio	3.000,00
1095-13.392.9606.2.081	3.3.90.39.00	456	Próprio	7.200,00
1095-13.392.9507.2.082	3.3.90.30.00	458	Próprio	5.000,00
1095-13.392.9606.2.081	3.3.90.31.00	459	Próprio	5.000,00
1095-13.392.9606.2.081	4.4.90.52.00	463	Próprio	13.000,00
TOTAL ANULADO				565.792,51

§ 4° - O presente Crédito Adicional Suplementar tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União e do Município objetivando o término da construção do Centro Cultural Municipal, localizado no 1º Distrito.

Art. 2º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

DECRETO N° 2.830/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1010-04.122.1001.2.033	3.3.90.91.00	Próprio	17	1.000,00
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.93.00	Próprio	68	12.500,00
1030-12.122.3000.2.011	3.3.90.30.00	Próprio	74	10.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.30.08	SAE	99	50.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.39.10	Fundeb	109	25.000,00
1030-12.361.3001.2.014	3.3.90.30.08	SAE	117	15.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.30.08	SAE	143	25.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.32.08	SAE	146	15.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.39.08	SAE	150	25.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.30.15	Pnac	157	5.000,00
1050-27.812.5001.2.039	3.3.90.36.00	Próprio	310	3.000,00
1050-27.812.5001.2.039	3.3.90.39.00	Próprio	311	4.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				191.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1030-12.122.3000.2.011	3.1.90.11.01	Próprio	72	110.000,00
1045-26.782.4501.1.011	4.4.90.52.00	Próprio	248	40.000,00
1045-26.782.4501.1.011	4.4.90.52.02	Royalties	249	41.000,00
TOTAL ANULADO				191.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº2.833/2014

NOMEIA os membros do Conselho Escolar da Escola Municipal João Nicoláo Filho

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.049/2011, de 20 de julho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para a composição do Conselho Escolar da Escola Municipal João Nicoláo Filho, os seguintes membros:

I - Representante de Direção da Escola:
Titular: Janine Prati Vollú
Suplente: Maria Eugênia Silveira Guimarães
II - Representante de Professores da Escola:

Aniversário dos 192 anos da independência é lembrado com desfile cívico

Este ano, 13 escolas e colégios das três redes de ensino levaram cerca de 600 alunos para a avenida

Foto : Gilmar Marques

Foto : Gilmar Marques

Foto : Gilmar Marques

Foto : Gilmar Marques

Organizado através de parceria entre as secretarias municipais de Educação e de Cultura, um desfile cívico marcou, na manhã deste domingo, 7 de setembro, as comemorações, em Cantagalo, pelos 192 anos da independência brasileira.

Este ano, o evento contou com participação de 13 escolas e colégios das três redes de ensino – municipal, estadual e particular –, que foram responsáveis por colocar na avenida, no Centro da cidade, cerca de 600 estudantes, sem contar as comemorações cívicas realizadas nos demais distritos.

Além das escolas e colégios, participaram do desfile de Cantagalo o Corpo de Bombeiros; a Sociedade Musical 15 de Novembro, que completa 100 anos em novembro; o Pelotão das Bandeiras, formado por alunas do Colégio Estadual Maria Zulmira Torres; a Associação dos Experientes de Cantagalo (Assexca); servidores da Secretaria Municipal de Educação; maratonistas euclidianos – estudantes que divulgam vida e obra do escritor cantagalense Euclydes da Cunha, além da Loja Maçônica Confraternidade Beneficente de Cantagalo, que, ano que vem, completa 150 anos de fundação.

No palco, o prefeito Saulo Gouvea (PT), acompanhado da primeira-dama Lenora Bittencourt Papelbaum, recebeu secretários municipais, convidados, a presidente da Câmara Municipal, vereadora Renata Huguenin (PSC), além dos vereadores Homerinho da Saúde (PSB), também líder do governo na Câmara Municipal, Ciro Fernandes (PR) e Rafael Carvalhaes (PSL).

O prefeito Saulo Gouvea discursou ao final enaltecendo a importância da data e destacou a responsabilidade que os brasileiros têm, principalmente neste momento de eleição. "Uma das formas que temos de honrar a nossa Pátria é escolher corretamente os nossos candidatos, aqueles que vão nos representar. Conclamo todos os cantagalenses a refletir bastante nesse momento para que possamos garantir que o Brasil seja não só um país grande, mas um grande país", disse.

A secretária de Educação, Lucinha Farah Noronha, também falou e divulgou a alcance das metas propostas pela secretaria: melhorar os resultados da rede municipal no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). "Estamos muito felizes, pois a rede pública municipal de Cantagalo passou de 3,9 para 5,1 no Ideb. Quero dividir esta conquista com o prefeito Saulo Gouvea, os professores, diretores, funcionários e equipe da Secretaria de Educação. Muito ainda temos que caminhar, mas o importante é que estamos caminhando. Obrigada a todos. Nossa meta para 2015 é continuar caminhando no caminho da excelência, afinal, nossos alunos merecem o melhor. Parabéns a todas as escolas, pois houve crescimento em todas as escolas avaliadas", comemorou.

Das 13 escolas e colégios participantes, três eram estaduais – Ciep 277 - João Nicoláo Filho (Janjão) e os colégios Maria Zulmira Torres e Lameira de Andrade –, duas particulares (Colégio Euclides da Cunha e o Centro Educacional de Cantagalo - Ceduc) e oito eram municipais: Francisca Pinheiro Teixeira (Centro), Dacyr José Ribeiro (São José), Maria Bellieni D'Olival (Santo Antônio), Alberto Augusto Thomaz (Cantelmo), Alcides Afonso Carvalhaes (Novo Horizonte), Cel. Manoel Marcelino de Paula (São Sebastião do Paraíba), Lameira de Andrade (Centro) e João Nicolau Filho (Triângulo).

Foto : Gilmar Marques

Foto : Gilmar Marques

Foto : Gilmar Marques

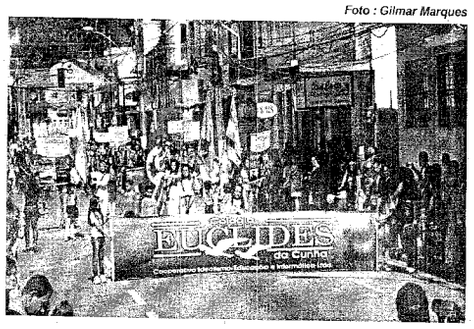

Foto : Gilmar Marques

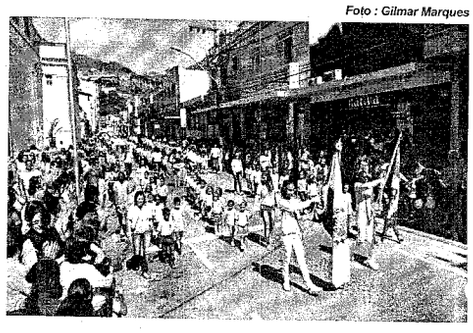

Cantagalo atinge média 5,1 no Ideb

Todas as escolas municipais avaliadas melhoraram suas médias em relação à avaliação anterior

O município de Cantagalo atingiu a média 5,1 no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). O resultado foi recebido com muita satisfação pela secretária de Educação, Lucinha Farah, e pela sua equipe, já que no ano passado, a média de Cantagalo foi 3,9.

Participam do Ideb escolas com turmas de mais de 20 alunos. Em Cantagalo dez escolas e colégios foram avaliados. Três estaduais: Ciep 277 – João Nicoláo Filho (Janjão), Colégio Maria Zulmira Torres e Colégio Lameira de Andrade. Dois da rede particular de ensino: Colégio Euclides da Cunha e Centro Educacional de Cantagalo (Ceduc). Da rede municipal foram avaliadas as escolas Dacyr José Ribeiro (São José), Maria Bellieni D'Olival (Santo Antônio), Alberto Augusto Thomaz (Cantelmo), Elestar Caetano Mendes e João Nicolau Filho (Triângulo).

A Escola Municipal Alberto Augusto Thomaz passou da média 4,3 para 5,2; a Escola Municipal Dacyr José Ribeiro passou de 3,4 para 4,8; A Escola Municipal Elestar Caetano Mendes de 4,5 para 4,7; A Escola Municipal João Nicolau Filho de 3,4 para 3,9 e a Escola Municipal Maria Bellieni D'Olival de 3,6 para 6,0.

As notas correspondem à avaliação feita no final de 2013. Para Lucinha, esses resultados mostram o empenho dos professores, que ainda têm muito a trabalhar com os alunos para alcançar resultados cada vez melhores. "Ainda temos que caminhar muito, mas o importante é que estamos caminhando. Nossa meta para 2015 é continuar atingindo notas cada vez maiores".

O Ideb foi criado em 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), com o objetivo de medir a qualidade do aprendizado nas escolas. O resultado desse índice é calculado pela taxa de rendimento escolar dos alunos e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo Ideb a cada dois anos.

TRAJANO DE MORAES

Vem aí o XV concurso leiteiro

O município de Trajano de Moraes começa a se preparar para receber novamente uma das festas mais tradicionais do setor agropecuário, que é o XV CONCURSO LEITEIRO que será reativado no Barracão da Rama, no centro da cidade. A prefeitura em parcerias com produtores leiteiros realizam reuniões e a data já está definida: 18, 19, 20 e 21 de Setembro.

Segundo informações da municipalidade, o grande local receberá investimentos para receber valiosos animais a nível regional e é esperado cerca de 30 vacas em bom nível em produção leiteira. O evento conta com total apoio do prefeito Carlinhos Gomes e vice prefeito Omair Diniz, Câmara de Vereadores e as secretarias de Obras, Turismo, Agricultura, Meio Ambiente, Saúde, Defesa Civil e Educação, também auxiliam ao esperado evento.

Para que tudo seja bem organizado e com qualidade, os organizadores Chiquinho Fidalgo, Dr. Gilmar Pires, Augusto Lengruber e Elias Maria, contam também com o apoio da Emater-local e Núcleo da secretaria de Santa Maria Madalena, da Cooperativa de Macuco e Sindicato Rural.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Can

'CE/RJ PROCESSO N° 214.024-5/15 RUBRICA: 02/2779 FLS.746

Gabiente do Prefeito

DECRETO N°2.831/2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.218/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014;

DECRETA:

Art.1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 941.131,83 (novecentos e quarenta e um mil, cento e trinta e um reais e oitenta e três centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

§ 1º - Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 375.339,32, sendo que os recursos para atendimento do mesmo, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, Inciso II e Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64, ficam à conta do SALDO do Contrato de Repasse n° 0328809-05/2010/MINISTÉRIO DO TURISMO/CEF, celebrado entre a União Federal, através do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Cantagalo, objetivando a execução de ações relativas aos Programas de Finalidades Turísticas, a saber:

PROGRAMAS DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR-R$
1095-13.122.9500.2.075	4.4.90.51.06	414	Convênio	375.339,32
TOTAL SUPLEMENTADO		375.339,32		

§ 2º- Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 565.792,51, referente à contrapartida do Município, conforme demonstrado a seguir:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	FICHA	FONTE	VALOR-R$
1095-13.122.9500.2.075	4.4.90.51.00	412	Próprio	400.000,00
1095-13.122.9500.2.075	4.4.90.51.02	413	Royalties	165.792,51
TOTAL SUPLEMENTADO		565.792,51		

§ 3° - Os recursos para atendimentos do crédito autorizado no parágrafo 2º do art. 1º deste Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR-R$
1030-12.365.3005.2.021	3.1.90.11.01	154	Próprio	136.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.1.90.11.01	155	Fundeb	40.000,0
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.30.00	156	Próprio	15.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.30.15	157	PNAC	15.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.32.00	158	Próprio	10.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.32.00	159	PNAC	10.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.36.00	160	Próprio	5.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.39.00	161	Próprio	15.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.32.15	162	PNAC	10.000,00
1030-12.366.3006.2.023	3.1.90.11.01	164	Próprio	60.000,00
1030-12.366.3006.2.023	3.3.90.32.00	166	Próprio	10.000,00
1035.17.512.3604.1.008	4.4.90.51.02	227	Royalties	94.892,51
1095-13.122.9500.2.075	3.3.90.31.00	407	Próprio	10.000,00
1095-13.391.9604.2.079	3.3.90.32.00	417	Próprio	10.000,00
1095-13.392.9602.2.077	3.3.90.32.00	431	Próprio	6.000,00
1095-13.392.9602.2.077	3.3.90.36.00	432	Próprio	6.000,00
1095-13.392.9602.2.077	3.3.90.39.00	433	Próprio	14.000,00
1095-13.392.9602.2.077	4.4.90.51.00	434	Próprio	10.000,00
1095-13.392.9602.2.077	4.4.90.52.00	435	Próprio	15.000,00
1095-13.392.9602.2.077	4.4.90.52.02	436	Royalties	10.000,00
1095-13.392.9603.2.078	3.3.90.30.00	437	Próprio	2.000,00
1095-13.392.9603.2.078	3.3.90.36.00	438	Próprio	3.000,00
1095-13.392.9603.2.078	3.3.90.39.00	439	Próprio	2.375,00
1095-13.392.9603.2.078	3.3.90.39.02	440	Próprio	5.000,00
1095-13.392.9603.2.078	4.4.90.51.00	441	Próprio	5.000,00
1095-13.392.9603.2.078	4.4.90.51.02	442	Royalties	5.000,00
1095-13.392.9603.2.078	4.4.90.51.06	443	Convênio	5.000,00
1095-13.392.9606.2.081	3.3.90.30.00	454	Próprio	3.325,00
1095-13.392.9606.2.081	3.3.90.36.00	455	Próprio	3.000,00
1095-13.392.9606.2.081	3.3.90.39.00	456	Próprio	7.200,00
1095-13.392.9507.2.082	3.3.90.30.00	458	Próprio	5.000,00
1095-13.392.9606.2.081	3.3.90.31.00	459	Próprio	5.000,00
1095-13.392.9606.2.081	4.4.90.52.00	463	Próprio	13.000,00
TOTAL	ANULADO			565.792,51

§ 4° - O presente Crédito Adicional Suplementar tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União e do Município objetivando o término da construção do Centro Cultural Municipal, localizado no 1º Distrito.

Art. 2º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

DECRETO N° 2.832/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1050-23.695.5005.2.042	3.3.90.39.00	Próprio	288	15.000,00
1050-23.695.5005.2.042	3.3.90.39.02	Royalties	289	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO			35.000,00	

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1050-23.695.5005.1.015	3.3.90.31.00	Próprio	278	10.000,00
1050-23.695.5005.2.042	3.3.50.43.02	Royalties	284	20.000,00
1050-24.722.5004.2.041	3.3.90.36.00	Próprio	295	5.000,00
TOTAL ANULADO	35.000,00			

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N°2.836/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1085-17.512.8501.2.051	3.3.90.39.02	Royalties	09	125.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO			125.000,00	

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1085-17.512.8501.2.051	3.3.90.39.00	Próprio	08	125.000,00
TOTAL ANULADO		125.000,00		

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº 2.837/2014

Cria o Grupo Especial de Trabalho para modernização da Administração Municipal, dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração – GEMAT, com a finalidade de coordenar as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento da capacidade normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Municipal.

Parágrafo Único – O GEMAT ficará diretamente vinculado ao Secretário Municipal de Administração – Angelo Costa Machado, CPF nº: 024.979.547-71, matrícula: 208265-9, e terá a Coordenação a cargo do Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, CPF nº: 501.161.267-87, sendo constituído pelos seguintes membros.

I – Controladora Geral - Marilda Guimarães Lima – CPF nº: 503.423.397-53

II – Assessor - Rildo M. Pereira Bard – CPF nº: 724.186.057-87

III – Oficial Administrativo - Leonardo Temes Pimenta Facchinetti – CPF nº: 092.469.697-40

IV - Secretária Municipal de Governo – Ana Paula Pizzo Giron – CPF nº: 095.752.487-08.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

LEI N°1.222/2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e assim sanciona a seguinte Lei.

Art.1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 509.995,32 (quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR-R$
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.51.00	FNDE/PAC2	509.995,32
TOTAL		SUPLEMENTADO	509.995,32

Art.2°- Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil e orçamentário no Artigo 41, Inciso I e Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64 ficam à conta do TERMO DE COMPROMISSO – PAC2 n° 10494/2014, celebrado entre a União Federal, através FNDE/MEC, objetivando a execução de ações relativas ao programa "PAC – 2 – Construção de Quadras Poliesportivas Escolares".

Parágrafo Único - O presente Crédito Adicional Especial tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União/FNDE/MEC para a construção de uma "Quadra Escolar Coberta e com Vestiários no Bairro Novo Horizonte - BNH", localizado no 1º Distrito do Município.

Art.3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 089/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2539/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 049/2014
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E A EMPRESA CONSAGRI COMÉRCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS A SEREM UTILIZADAS NA PÁ CARREGADEIRA VOLVO – MODELO L 70 D – ANO 2002 DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES.

PRAZO Este Contrato será válido da data da sua assinatura até 31/12/2014.

VALOR TOTAL: R$ 9.421,20 (Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Vinte Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 088 /2014

Pelo presente, na melhor forma de direito e consoante às disposições legais expressas, fica ajustada a Locação do imóvel ou dependência abaixo caracterizado, entre as partes:

Como OUTORGANTE LOCADOR, EDIU DA SILVA PINTO, Como OUTORGADO LOCATÁRIO, o MUNICÍPIO DE CANTAGALO, representado pelo Prefeito SR. SAULO DOMINGUES GOUVEA-PREFEITO MUNICIPAL, mediante cláusulas e condições seguintes:

I-IMÓVEL OU DEPENDÊNCIA OBJETO DO CONTRATO:

Um Prédio de domínio útil do terreno respectivo, foreiro a Municipalidade, situado a Rua Nicolau Guzzo, n°40 - Centro - Cantagalo/RJ, com as seguintes características: 09 salas; 01 Hall; 01 copa; 01 cozinha; 2 banheiros e 01 vaga de estacionamento, para funcionamento do Depósito e Arquivo da Secretaria Municipal de Educação, inscrição municipal nº01.02.018.0170.001.

II- PRAZO DE LOCAÇÃO: O prazo de Locação será de 27 meses e 27 dias, ou seja, de 03/09/2014 a 31/12/2016.

III- VALOR DO ALUGUEL: O aluguel mensal será de R$ 2.529,45 (Dois mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos).

OBSERVAÇÃO: As despesas do presente correrão por conta da Dotação Orçamentária

3.3.9.0-36 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA).

Cantagalo-RJ, 03 de setembro de 2014.

PORTARIA N°6.708/2014

VIII Encontro da Terceira Idade marcado para o dia 27

Evento terá música ao vivo, dança, bate-papo e sorteio de brindes. Objetivo é marcar o Dia Nacional do Idoso, comemorado em 1º de outubro

Marcando as comemorações pelo Dia Nacional do Idoso, que será em 1º de outubro (quarta-feira), a Secretaria de Assistência Social de Cantagalo promove sábado, 27 de setembro, o VIII Encontro da Terceira Idade, que será realizado na Praça Cônego Crescêncio Lanciotti, a Praça da Matriz, no Centro da cidade, a partir das 15 horas.

A previsão da secretária Madalena Bard é de que o encontro reúna pessoas de várias partes do município, atraídas por uma programação que inclui música ao vivo, bate-papo, quitutes e muitas brincadeiras, que visam a integração da comunidade beneficiada. Também deverão participar entidades não-governamentais, como a Associação dos Experientes de Cantagalo (Assexca), Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro, integrantes do Projeto Viva a Melhor Idade, que é mantido pela Prefeitura e que oferece diversas atividades a seus membros, como dança e ginástica, além do Rotary Club e de outros grupos da terceira idade.

No decorrer do encontro, os participantes poderão dançar o tempo todo, se divertir e ainda participarem do sorteio de brindes ofertados pela Secretaria de Assistência Social e por outros parceiros.

A secretária de Assistência Social, Madalena Bard, explica que a intenção é promover propostas voltadas à coordenação e implementação da Política Nacional do Idoso no município, um tema que necessita de maiores discussões e ações que permitam a participação dos membros da terceira idade.

A secretária também chama a atenção para a importância do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, que é formado por membros indicados pelo prefeito, além de titulares e suplentes eleitos por entidades representativas da sociedade. Atualmente, o conselho é presidido por Damião de Souza Cunha, que já esteve reunido com o prefeito Saulo Gouvea (PT) falando sobre ações voltadas aos membros da terceira idade.

Já o prefeito lembrou de uma dessas ações, que foi a inauguração, em junho, do prédio do Centro de Convivência do Idoso (CCI), que ganhou como patronas as irmãs Florisbella Bon Nóbrega (Belinha) e Ruth Bon Nóbrega (Tia Ruth), no bairro Parque das Árvores. "Inauguramos o prédio e, em breve, implantaremos os programas e ações que vão dotar o local de atividades. Acredito muito que poderemos fazer um grande trabalho social no CCI, com programas e ações de interação, inserção, envolvimento mesmo daqueles que já chegaram à terceira idade", disse.

DIA DO IDOSO – O Dia Nacional do Idoso foi instituído pela Lei Federal 11.433, de 28 de dezembro de 2006. A lei prevê que os órgãos públicos responsáveis pela coordenação e implementação da Política Nacional do Idoso ficam incumbidos de promover a realização e divulgação de eventos que valorizem a pessoa do idoso na sociedade. "É isso o que procuramos fazer, não só uma vez por ano, nesse evento, mas no dia a dia, através de uma real assistência social, que é o que promovemos na secretaria", destacou Madalena Bard.

Festas, em Cantagalo, são canceladas para investimento em saúde e educação

Queda na arrecadação e aumento das despesas foram fatores que influenciaram a decisão do prefeito Saulo Gouvea

O prefeito de Cantagalo, Saulo Gouvea (PT), anunciou, na última semana, o cancelamento dos concursos leiteiros que seriam realizados nas localidades de Ligante e Portozil, no terceiro distrito, Euclidelândia, e em Boa Sorte, quinto distrito, que aconteceriam este mês e em outubro.

De acordo com o prefeito, o motivo do cancelamento foi a queda progressiva na arrecadação do município e o aumento das despesas. Em 2013, a Prefeitura perdeu R$ 2,6 milhões em arrecadação e, este ano, a estimativa é que essa perda chegue a R$ 4,2 milhões.

Diante disso, Saulo Gouvea preferiu cancelar as festas a deixar de investir em saúde e educação, já que o orçamento municipal está limitado e as despesas aumentam a cada ano. "Entre subvencionar a realização de festas e manter os nossos serviços mais básicos, como saúde, educação e a garantia do pagamento do funcionalismo, ficamos com a segunda opção, não tem outra forma", declarou o prefeito.

As festividades de São Sebastião do Paraíba e Santa Rita da Floresta não foram canceladas porque não havia tempo hábil para o cancelamento, por isso, somente Boa Sorte e Euclidelândia tiveram os concursos leiteiros afetados pela medida.

Foto : Rodrigo Vgilú / Arquivo

Euclidelândia e Boa Sorte não terão concurso leiteiro este ano

A festa do Ligante estava programada para acontecer neste fim de semana e a de Boa Sorte, entre os dias 24 e 28. Já Portozil seria realizada no próximo mês.

Aperibé fica, novamente, com o título do Torneio Regional Feminino de Futsal de Cantagalo

Contando com cinco times, competição, organizada pela Secretaria de Turismo e Esportes, foi realizada no Ginásio Poliesportivo José dos Santos Vieira

Foto : Divulgação

A equipe de Aperibé foi campeã ao vencer a de Cantagalo na final

A equipe de Aperibé, da Região Noroeste do estado, foi a grande campeã do 4º Torneio Regional Feminino de Futsal de Cantagalo, organizado pela Assessoria de Esportes, órgão da Secretaria de Turismo e Esportes de Cantagalo, no último domingo, 14 de setembro. Os jogos foram realizados no Ginásio Poliesportivo José dos Santos Vieira, no Centro da cidade. É a segunda vez que as meninas de Aperibé faturam o título. A primeira vez foi na terceira edição, realizada em outubro do ano passado.

A competição, que teve início às 9 horas, se prolongou por, praticamente, todo o dia, e contou com participação de cinco equipes. Além do time campeão, de Aperibé, disputaram o torneio as seguintes equipes: Cantagalo (vice-campeã), Cordeiro (terceiro lugar), Estrelas (bairro São José, Cantagalo) e Projeto Atitude (Monnerat, segundo distrito de Duas Barras).

Além dos troféus aos três primeiros colocados da competição, também foram premiadas as artilheiras Kely (Cantagalo) e Jenifer (Aperibé), com sete gols cada uma. O prêmio de melhor defesa da competição também ficou com o time de Aperibé.

Prefeitura de Cantagalo realiza leilão de bens móveis inservíveis

Serão leiloados móveis, ferramentas, veículos e outros bens

A Prefeitura de Cantagalo marcou para o dia 25, quinta-feira, às 10 horas, o leilão de bens móveis e inservíveis, que será realizado na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, número 300, salas, 101 e 103, no centro, próximo ao prédio da Prefeitura.

Serão leiloados oito lotes. O primeiro é composto por cadeira, mesas, bandeira de mesa, estantes, ar condicionado, arquivos, lixeiras, porta cartões, relógios de ponto, lavadora, câmera color, aparelho de fax, telefones sem fio, celular, rádio de comunicação e bateria para estação de rádio, freezer, bombas submersas, máquina de escrever, furadeira, compressor e bebedouro. Todos os itens são considerados sucatas e o lote poderá ser adquirido pelo valor mínimo de R$ 150.

O lote dois é composto por sucatas de material de informática: CPUs, nobreaks, scanners, impressoras, monitores, notebooks, zip drive, estabilizadores, gravador de cd e caixas de som pequenas. O valor mínimo também é de R$ 150.

No lote três está uma carroceria de madeira, chapeada e pintada para caminhão agrale em bom estado de conservação. O valor mínimo do bem é de R$ 1 mil.

Já no lote cinco, está disponível pelo valor mínimo de R$ 25 mil, uma capinadeira Bor Bod, 2008, que está em ótimo estado de conservação, com aproximadamente 60 horas de uso, pneus novos, porém bateria e escova de aço ruins.

O lote seis contempla um caminhão lixo agrale pelo valor mínimo de R$ 2 mil. A cor original do veículo, que era amarelo, foi alterado para branca, os pneus estão em bom estado, a mecânica operacional para carroceria é de madeira, motor trancado, retrovisores bons, caixa de marcha em bom estado, porém a pintura está ruim, não há alternador e o veículo precisa ser levado ao INMETRO para regularização.

No lote sete está sendo ofertado um saveiro 1.6, branco, ano 2006, com motor bi combustível, cabine estendida, ar condicionado e direção hidráulica. O veículo, considerado sucata, tem o valor mínimo de R$ 1,5 mil.

No último lote está uma moto niveladora, com baixa pressão de óleo, pneus em médio estado de conservação e suspensão dianteira com embuchamento em ótimo estado. O veículo foi avaliado no valor mínimo de R$ 60 mil.

Visite nosso site!
www.jornalobandeirante.com.br

Ed. 1302/14

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cant

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.747

Gabiente do Prefeito

DIVERSOS:

Processo nº 2783/14 – Conceição de Castro e Souza – Pedido de Reconsideração para Acumulação de Cargo Público no Fundo Municipal de Assistência Social – Assistente Social – Indeferido;

Processo nº 2804/14 – Karine Noronha de Oliveira – Acumulação de Cargo Público no Fundo Municipal de Assistência Social – Assistente Social – Indeferido;

Processo nº 2804/14 – Karine Noronha de Oliveira – Direito de Preferência ao Cargo de Assistente Social no Município de Cantagalo-RJ em virtude de aprovação em Concurso Público – Deferido.

Angelo Costa Machado
Secretario Municipal de Administração

ATOS DE PESSOAL

Processo: nº 3115/2014; Alcemir Cypriano Carneiro – Licença – Prêmio-deferido.

Processo: nº 3117/2014; Helio Stutz Barros - Licença – Prêmio-deferido.

Portaria: 3150/2014; Tarcisio Ferreira Pinto-Licença – Prêmio- deferido

Processo: nº 3131/2014; Tadeu Armstrong Alves do Nascimento - Licença - prêmio - deferido.

Processo: nº 3148/2014; Homero Ecard Roque, Licença- Prêmio- deferido.

Processo: nº 3130/2014; Paulo Rocha Borges- Licença- Prêmio- deferido.

Processo: nº 3167/2014; - Manoel Gilberto Teixeira Bard- Licença- Prêmio- deferido.

Processo: nº 3152/2014; Rousivil de Brito Verlingue - Licença –Premio –deferido.

Processo: nº 3154/2014; Jucelino Lopes Pereira – Licença- Prêmio- deferido.

Processo: nº 3153/2014; Ozeias da Costa – Licença- Prêmio – deferido.

Processo: nº 3097/2014; Maria Aparecida Portugal Gomes – Desaverbaçao de Tempo de Serviço do INSS – deferido.

Processo: nº 3033/2014; Lilia Figueira Moraes Andre – deferido.

Processo: nº 3037/2014; Samira Garcia de Oliveira – deferido.

Portaria: nº 2277/2014; Edina Regina Duarte Curty- Lotar na Secretaria Municipal de Educação.

Ângelo Costa Machado
Secretario Municipal de Administração

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 18/08/20144
VALIDADE DA ATA: 02/09/2014 A 02/09/2015.
FORNECEDOR: CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 28.645.794/0001-60
VALOR: R$ 929,00 (NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS)
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente a ser estocado no almoxarifado, para posterior uso no Prédio Administrativo e outras Secretarias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.
Omitido na edição nº 1300, de 22 a 23 de setembro de 2014

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 18/08/20144
VALIDADE DA ATA: 02/09/2014 A 02/09/2015.
FORNECEDOR: OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 11.267.089.0001/73
VALOR: R$ 2.264,00 (DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente a ser estocado no almoxarifado, para posterior uso no Prédio Administrativo e outras Secretarias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.
Omitido na edição nº 1300, de 22 a 23 de setembro de 2014

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 18/08/20144
VALIDADE DA ATA: 02/09/2014 A 02/09/2015.
FORNECEDOR: VOGAS MAGAZINE LTDA-ME
CNPJ: 02.345.977/0001-76
VALOR: R$ 15.669,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS))
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente a ser estocado no almoxarifado, para posterior uso no Prédio Administrativo e outras Secretarias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.
Omitido na edição nº 1300, de 22 a 23 de setembro de 2014

DECRETO Nº 2.810/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 156.486,26,00 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalhos e Fonte de Recurso, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO		ELEMENTO DESPESA	RECURSO	
FICHA	VALOR-R$			
1020-04.122.2000.1.002	4.4.90.61.00	Próprio	30	21.000,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.30.00	Próprio	40	900,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.39.00	Próprio	43	20.000,00
1030-12.122.3000.2.011	3.3.90.14.00	Próprio	73	926,75
1030-12.122.3000.2.011	3.3.90.30.00	Próprio	74	10.000,00
1030-12.122.3000.2.011	3.3.90.39.00	Próprio	76	15.000,00
1045-26.122.4502.2.038	3.3.90.30.02	Royalties	240	77.501,76
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.30.02	Royalties	253	9.157,75
1080-06.122.8004.2.074	3.3.90.36.00	Próprio	367	3.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO			157.486,26	

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO		ELEMENTO DESPESA	RECURSO	
FICHA	VALOR-R$			
1020-04.122.2000.1.002	4.4.90.61.02	Royalties	31	21.000,00
1030-12.122.3000.2.011	3.1.90.11.00	Próprio	72	20.000,00
1030-12.122.3000.2.011	3.3.90.36.00	Próprio	75	10.000,00
1030-12.122.3000.2.011	4.4.90.52.00	Próprio	77	15.000,00
1045-26.782.4501.1.011	4.4.90.51.02	Royalties	247	50.786,26
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.30.39	Cid	254	30.300,00
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.39.39	Cid	258	10.400,00
TOTAL ANULADO				157.486,26

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL
(*) REPUBLICADO

DECRETO Nº2.838/2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº1.222/2014, de 16 de setembro de 2014.

DECRETA:

Art.1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 509.995,32 (quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR-R$
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.51.00	FNDE/PAC2	509.995,32
TOTAL	SUPLEMENTADO		509.995,32

Art.2°- Os recursos para atendimento do presente Decreto, com fundamento contábil e orçamentário no Artigo 41, Inciso I e Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64 ficam à conta do TERMO DE COMPROMISSO – PAC2 nº 10494/2014, celebrado entre a União Federal, através FNDE/MEC, objetivando a execução de ações relativas ao programa "PAC – 2 – Construção de Quadras Poliesportivas Escolares".

Parágrafo Único - O presente Crédito Adicional Especial tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União/FNDE/MEC para a construção de uma "Quadra Escolar Coberta e com Vestiários no Bairro Novo Horizonte - BNH", localizado no 1º Distrito do Município.

Art.3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº2.839 /2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº1.224/2014 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014;

D E C R E T A:

Art. 1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 756.345,78 (setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO		CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR
1030-12.365.3005.1.004	4.4.90.51.122	FNDE-PROINFÂNCIA	756.345,78	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			756.345,78	

Art. 2°- Os recursos para atendimento do presente Decreto, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, Inciso II, da Lei 4.320/64, ficam à conta do saldo Convênio nº 710118/2008, celebrado entre a União Federal, através do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC e o Município de Cantagalo, objetivando apoio financeiro para o desenvolvimento de ações que visam proporcionar à sociedade a melhoria da infraestrutura de sua rede física escolar como, no caso em questão, a conclusão de uma "Creche no Bairro São José – 1º Distrito", conforme estabelece o Programa Nacional de reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA.

Art. 3º - O Município entrará com uma contrapartida de R$ 564.206,66 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e seis reais e sessenta e seis centavos) já consignada no Orçamento Municipal para o presente Exercício.

Art. 4º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO N.º 2.840/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº1.223/20114 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1040-10.302.4003.2.034	3.3.90.39.00	Próprio	82	1.000.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				1.000.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1040-10.302.4003.2.034	3.3.50.43.00	Próprio	76	1.000.000,00
TOTAL	ANULADO			1.000.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

LEI N.º 1.223/2014

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabiente do Prefeito

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
040-10.302.4003.2.034	3.3.90.39.00	Próprio	82	1.000.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				1.000.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos da presente Lei ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
040-10.302.4003.2.034	3.3.50.43.00	Próprio	76	1.000.000,00
TOTAL	ANULADO			1.000.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

LEI N°1.224 /2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e assim sanciona a seguinte Lei.

Art. 1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 756.345,78 (setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR
1030-12.365.3006.1.004	4.4.90.51.122	FNDE-PROINFÂNCIA	756.345,78
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			756.345,78

Art. 2°- Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, Inciso II, da Lei 4.320/64, ficam à conta do saldo Convênio n° 710118/2008, celebrado entre a União Federal, através do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC e o Município de Cantagalo, objetivando apoio financeiro para o desenvolvimento de ações que visam proporcionar à sociedade a melhoria da infraestrutura de sua rede física escolar como, no caso em questão, a conclusão de uma "Creche no Bairro São José – 1º Distrito", conforme estabelece o Programa Nacional de reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA.

Art. 3º - O Município entrará com uma contrapartida de R$ 564.206,66 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e seis reais e sessenta e seis centavos) já consignada no Orçamento Municipal para o presente Exercício.

Art. 4º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da Comissão permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 6.577/2014, composta pelos membros: ORQUÍDEA DA SILVA MONTEIRO DE SOUZA, MARIA DAS GRAÇAS LADEIRA PEDREIRO E GUILHERME DE OLIVEIRA que classificou a Firma: RICON – GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº 73.514.523/0001-20, com endereço à Rodovia RJ- 160 km 13,5 – s/nº - Trevo da Aldeia – 1º distrito -Cantagalo-RJ, vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014, referente a contratação de firma especializada par prestação de serviços de pavimentação com paralepípedos e recuperação ambiental da margem do córrego adjacente com plantio de mudas de espécies nativas, da parte final da avenida Manoel Pinto Vilela, no bairro Parque das Árvores – 1º distrito – Cantagalo-RJ, em atendimento a Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos – Cantagalo-RJ.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão.

HOMOLOGO a decisão da comissão Permanente de licitação, que julgou vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014,a Firma: RICON – GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº 73.514.523/0001-20, com endereço à Rodovia RJ- 160 km 13,5 – s/nº - Trevo da Aldeia – 1º distrito -Cantagalo-RJ, com o valor global de R$ 76.145,89 (setenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

Dê-se ciência a Firma vencedora.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Cantagalo-RJ, 10 de setembro de 2014.

José Neif Lins

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 09/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.
CNPJ: 13.791.068/0001-88
VALOR: R$ 52.819,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e dezenove reais).
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000082/2013

Processo: 004028 / 2013

Termo Nº 000015/2013

Empresa: ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 13.791.068/0001-88

Endereço: Rua EVARISTO BOUCINHA, 95 - Centro - CASIMIRO DE ABREU - RJ - CEP: 28860000

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00001358	BORRACHA BRANCA PARA GRAFITE Nº 40 (CX C/ 40 UNIDADES) exclusivo para mei/me/epp CX KAZ	1.000,000	10,390	10.390,000
00011	00014671	CANETA HIDROGRAFICA COLORES DIVERSAS corpo de plástico medindo 8 mm diametro e 137 mm de comprimento, estojo com 12 unidades.exclusivo para mei/me/epp UN KAZ	1.000,000	14,820	14.820,000
00022	00021422	MARCADOR QUADRO BRANCO RCARREGÁVEL. ponta ogiva (redonda) UN LEOLEO	6.000,000	3,340	20.040,000
00026	00018198	PAPEL CARTÃO 47 X 66 CM G Mº 369 - CORES : amarelo - azul - branco - marron - preto - rosa - vermelho - verde. UN DIVERSOS	2.000,000	0,440	880,000
00029	00000045	PAPEL JORNAL - 50 G/Mº - OFÍCIO 9 (215 X 315 MM) RM KAZ	200,000	8,870	1.774,000
00046	00018211	EVA - CORES VARIADAS tamanho 40 cm x 60 cm x 5mm. UN KAZ	1.000,000	3,180	3.180,000
00047	00021428	TINTA REBASTECEDORA de marcador para quadro branco, azul 20 ml UN TNT	500,000	3,470	1.735,000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 09/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA.
CNPJ: 08.198.623/0002-03
VALOR: R$ 43.708,00 (quarenta e três mil e setecentos e oito reais).
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000082/2013

Processo: 004028 / 2013

Termo Nº 000016/2013

Empresa: CASTRO E CASTRO COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTO

CNPJ: 08.198.623/0002-03

Endereço: Avenida Dona Tereza Cristina, S/N - Chácaras Rio-Petrópolis - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25230480

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013	00000998	COLA COLORIDA 23.0 G-CORES SORTIDAS embalagens com 6 unidades. UN KIT	1.000,000	3,760	3.760,000
00014	00019858	COLA LIQUIDA BRANCA, PARA USO EM PAPEL, TECIDOS, artesanato, 90 g. embalagem com identificação do produto e marca do fabricante UN KIT	1.000,000	1,080	1.080,000
00015	00000046	COLA LIQUIDA PARA ISOPOR, 40 G, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante UN KIT	500,000	1,300	650,000
00020	00000423	MASSA DE MODELAR COM SEIS CORES 90 G. UN KIT	1.300,000	1,550	2.015,000
00021	00021421	MASSA PLÁSTICA PARA MODELAGEM. barra de 500 gramas. UN ACRILEX	300,000	7,680	2.304,000
00025	00018197	PAPEL CAMURÇA, 400 X 600 MM - CORES : em folha medindo aproximadamente 400 x 600 mm cores: marron - amarela - azul - branco - preto - rosa - verde - vermelho. UN VMP	2.000,000	0,410	820,000
00032	00021425	PAPEL XEROGRÁFICO opaco, liso, branco, 75 g / m2, formato a4 (210 x 297) mm, pacote com 500 folhas. RM RINO	2.000,000	13,790	27.580,000
00035	00018204	PAPEL SILUETA VERNIZ - CORES : amarelo - azul - verde - vermelho. UN K&F	1.300,000	0,190	247,000
00039	00018205	PINCEL ESCOLAR Nº 04 UN KIT	1.300,000	1,160	1.508,000
00041	00020912	RÉGUA ESCOLAR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 300 MM UN WALEU	1.000,000	0,600	600,000
00042	00021427	RÉGUA ESCOLAR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 500 MM UN WALEU	300,000	1,530	459,000
00044	00018208	TINTA GUACHE 500 ML diversas cores, muito espessa, solúvel em água, em recipiente com 500 ml, cores: amarela - azul - branca - marrom - preta - verde - vermelha. UN KIT	500,000	4,870	2.435,000
00045	00018209	TRANSFERIDOR ESCOLAR - EM PLÁSTICO 180 GRAUS - base 12 cm. UN WALEU	500,000	0,500	250,000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 09/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. – ME
CNPJ: 04.179.046/0001-70
VALOR: R$ 30.071,80 (trinta mil e setenta e um reais e oitenta centavos).
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

Ed. 13/10/14

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.748

MEIO AMBIENTE

Fogo avança e área queimada dobra em parque na região serrana do Rio

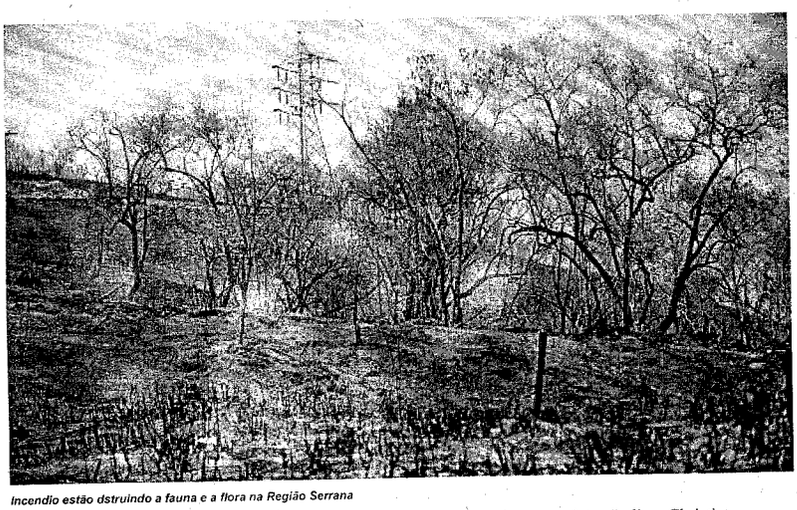

Incêndio estão dstruindo a fauna e a flora na Região Serrana

A área atingida pelo fogo no Parque Nacional da Serra dos Órgãos (Parnaso), na região serrana do Rio, mais do que dobrou neste final de semana. Na sexta-feira (17), a ministra do Meio Ambiente, Izabela Teixeira, que sobrevoou o local, havia estimado 700 hectares queimados. Neste domingo (19), as chamas já haviam consumido 1.550 hectares, segundo o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), vinculado ao Ministério do Meio Ambiente.

O alastramento do incêndio se deu porque o fogo atingiu os chamados campos de altitude, formado basicamente por gramíneas de porte alto, que ressecadas pelo longo período de estiagem se transformam em material de fácil combustão. O local é montanhoso e torna mais difícil o trabalho de combate às chamas, executado por cerca de 100 brigadistas, de acordo com o coordenador nacional de Emergências Ambientais do ICMBio, Christian Berlink.

"O fogo está aumentando. Tem muito vento, está seco e quente. Os campos de altitude possuem diversas espécies endêmicas, que só existem nesta região, e como o fogo ganha muita força, se alastra mais rápido e pode ir para outras áreas do parque, de difícil controle", explicou Christian.

Ontem (18) chegaram reforços, incluindo um helicóptero e mais 21 brigadistas. Novos reforços estão sendo avaliados, mas é necessário que sejam pessoas já treinadas no tipo de terreno montanhoso. "Nós estamos planejando a chegada de mais brigadistas. Temos algumas opções, mas estamos buscando segurança também, pois trazer pessoas que nunca trabalharam em área de montanha é muito perigoso", disse Christian.

A utilização de um avião Hércules, que ontem chegou a ser cogitada, não traria muita ajuda, pelas características montanhosas da região, segundo o coordenador do ICMBio. "O lançamento de água [pelo Hércules] em área de montanha não é muito útil. O helicóptero é mais cirúrgico."

O Parque Nacional da Serra dos Órgãos tem cerca de 20 mil hectares e abrange quatro municípios: Guapimirim, Magé, Petrópolis e Teresópolis. A área abriga mais de 2.800 espécies de plantas, 462 espécies de aves, 105 de mamíferos, 103 de anfíbios e 83 de répteis, incluindo 130 animais ameaçados de extinção e muitas espécies endêmicas. Ali estão localizadas formações rochosas características, como o famoso Dedo de Deus.

ELEIÇÕES

TSE proibe propaganda em que Dilma e Aécio trocam acusações

O ministro Admar Gonzaga, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), decidiu, na noite de ontem (18), suspender trechos da propaganda eleitoral do candidato do PSDB à Presidência da República, Aécio Neves, que citavam o advogado Igor Rousseff, irmão da candidata do PT à reeleição, Dilma Rousseff.

A propaganda, veiculada sexta-feira (17), dizia que Igor Rousseff "foi nomeado pelo [então] prefeito [de Belo Horizonte] Fernando Pimentel no dia 20 de setembro de 2003 e nunca apareceu para trabalhar". A defesa anexou aos autos declaração oficial do ex-prefeito e governador eleito de Minas Gerais, atestando que Igor Rousseff "trabalhava com regularidade e eficiência".

Na representação ao TSE, a coligação Com a Força do Povo, liderada pelo PT, alega que a propaganda usou trechos editados do debate realizado pela rede de televisão SBT com intenção de "denegrir a imagem, a honra e a dignidade da candidata, caluniando Dilma Rousseff, que à época da nomeação do irmão na prefeitura de Belo Horizonte sequer era presidenta da República".

Além de pedir que fosse proibida a exibição da propaganda, a coligação requereu direito de resposta, que ainda será julgado. Na decisão, o ministro Gonzaga lembrou que, desde o dia 16 deste mês, a Corte decidiu autorizar apenas a publicidade de cunho propositivo.

"Ressalto ainda, por oportuno, que o não cumprimento da presente decisão, ou a falta de observância dos novos parâmetros na propaganda eleitoral no rádio e na televisão, sob qualquer modalidade, passará a atrair o quanto previsto no Parágrafo Único do Artigo 55 da Lei 9.504/1997, sem prejuízo de avaliação da conduta quanto às demais sanções previstas, concluiu o ministro. O artigo citado por Gonzaga diz que o descumprimento da norma sujeita o partido ou coligação à perda de tempo equivalente ao dobro do usado na prática do ilícito, no período do horário gratuito subseqüente e que a punição é dobrada a cada reincidência.

Já a coligação Muda Brasil, que apoia Aécio Neves, conseguiu no TSE a suspensão da propaganda veiculada pelo PT que falava sobre a recusa do tucano de fazer o teste do bafômetro, ao ser parado em uma blitz, no Rio de Janeiro, em 2011. O ministro Tarcisio Vieira proibiu a exibição da propaganda.

Na representação com pedido de liminar ajuizada por Aécio, o tucano argumentou que a peça publicitária atacava sua honra, pois sustentava que ele teria se recusado a se submeter ao bafômetro, "após ser flagrado numa blitz de trânsito, insinuando, com isso, que ele estaria alcoolizado e que teria usado tal artifício para esconder o episódio da opinião pública".

De acordo com Aécio, o objetivo da propaganda era levar o eleitor a crer que ele teria praticado uma infração gravíssima de trânsito, quando, na verdade, a punição fora somente por estar com a Carteira Nacional de Habilitação vencida. O candidato do PSDB afirmou ainda que a Secretaria de Estado de Governo do Rio de Janeiro, coordenadora da Operação Lei Seca, expediu nota em de 25 de abril de 2011, na qual afirma que Aécio "foi liberado sem apresentar nenhum sinal de estar alcoolizado".

Tarcisio Vieira destacou que o horário eleitoral não foi criado paraos candidatos troquem ataques e ofensas de índole pessoal, mas sim "para a divulgação e discussão de ideias e de planos políticos, lastreados no interesse público e balizados pela ética, pelo decoro e pela urbanidade".

O ministro destacou, também, que o TSE foi enfático ao desestimular, quanto às propagandas no rádio e na televisão, o uso de matérias jornalísticas depreciativas, ainda que previamente divulgadas pela imprensa, e a participação de terceiros não diretamente relacionados à cena política e deixou "sacramentado que os holofotes devem estar direcionados para o candidato e para as suas ideias, e não para pirotecnias ou artifícios técnicos que produzam imagens artificiais e enganosas".

No caso específico dessa propaganda, o ministro do TSE concluiu que ela deve ser combatida, porque apresenta excesso ao imputar condutas imorais e ilícitas ao candidato Aécio Neves, de forma a macular sua imagem perante o eleitorado.

Ed. 13/10/14

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

5º Concurso Público
Edital de Convocação para Exame Médico
Nº 27/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 5º Concurso Público para o preenchimento de diversos cargos, devidamente publicado no JORNAL O BANDEIRANTE, edição nº 1220, de 26 de fevereiro de 2014.

CONVOCA

o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias a contar da data do recebimento do telegrama, para encaminhamento a PERÍCIA MÉDICA para o exame médico pericial, conforme as condições estabelecidas no edital do concurso.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente .

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE PESSOAL - Prédio Administrativo – Praça Dr. Miguel de Carvalho, 65 – Centro – Cantagalo - RJ

CARGO	CANDIDATO	CLASSIF
Enfermeiro – PSF	Marcus Welb Trindade Marques	4º
Assistente Social	Camilla Moreira Verly	4º

EXAME DE DOCUMENTAÇÃO: No ato de encaminhamento a Perícia Médica, o(a) candidato(a) será notificado do dia e hora para apresentação da habilitação e demais documentos necessários à nomeação.

Cantagalo-RJ, 15 de setembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

5º Concurso Público
Edital de Convocação para Exame Médico
Nº 28/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 5º Concurso Público para o preenchimento de diversos cargos, devidamente publicado no JORNAL O BANDEIRANTE, edição nº 1220, de 26 de fevereiro de 2014.

CONVOCA

o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias a contar da data do recebimento do telegrama, para encaminhamento a PERÍCIA MÉDICA para o exame médico pericial, conforme as condições estabelecidas no edital do concurso.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente .

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE PESSOAL - Prédio Administrativo – Praça Dr. Miguel de Carvalho, 65 – Centro – Cantagalo - RJ

CARGO	CANDIDATO	CLASSIF
Auxiliar de Serviços Diversos	Pamella Barizão Da Silva	1º
Auxiliar de Serviços Diversos	Elisângela Nogueira De Andrade Oliveira	2º
Auxiliar de Serviços Diversos	Daniela Stoduto Barros	3º

EXAME DE DOCUMENTAÇÃO: No ato de encaminhamento a Perícia Médica, o(a) candidato(a) será notificado do dia e hora para apresentação da habilitação e demais documentos necessários à nomeação.

Cantagalo-RJ, 14 de outubro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.844/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

CORDEIRO

'Outubro Rosa' alerta sobre a defesa da saúde da mulher

Alertar as cordeirenses sobre a prevenção contra os dois tipos de câncer que mais afligem as mulheres: de mama e do colo do útero. Essa é a mensagem principal contida numa campanha idealizada pela Secretaria de Saúde de Cordeiro e que será propagada através dos principais veículos de comunicação do município durante o mês de outubro.

Com o sugestivo nome de 'Outubro Rosa', a campanha funcionará como um chamado para que as mulheres procurem orientação profissional nas Unidades de Estratégia da Saúde de seus bairros. Assim, caso haja necessidade de atendimento especializado, os agendamentos serão feitos conforme cada caso. O objetivo é evitar o surgimento desses dois tipos de câncer, considerados pelo INCA (Instituto Nacional do Câncer) como os mais agressivos para a saúde da mulher.

Lançando mão de uma linguagem simples e objetiva, a campanha vai orientar o público feminino a declarar seu amor próprio e buscar informações que se convertam na detecção precoce da doença, considerada a forma mais eficaz de combater esse mal. "Estamos nos solidarizando com as mulheres por saber que, todos os anos, perdemos milhares de vidas em virtude desses tipos de câncer. Procure a Estratégia da Saúde do seu bairro e agende sua consulta, isso pode salvar sua vida", orienta o secretário de Saúde, Márcio Barbas.

NOVA FRIBURGO

Prefeitura dá mais um passo para construir UPA anexa ao Raul Sertã

A consultora técnica das UPA's do Ministério da Saúde, Pâmela Moreira Costa Diana, esteve em Nova Friburgo na terça-feira, 14, para tratar da implantação da segunda Unidade de Pronto Atendimento no município. Ela foi recebida pelo prefeito Rogério Cabral e pelo secretário municipal de Saúde, Luiz Fernando Azevedo, e também fez uma vistoria técnica na UPA de Conselheiro Paulino.

A representante federal conheceu in loco a área em que a Prefeitura pretende instalar a nova UPA, num espaço anexo ao Hospital Raul Sertã. Pâmela Moreira ainda tratou de aspectos técnicos do projeto que, agora, só depende do aval do Departamento de Arquitetos do Ministério da Saúde para a implantação. Uma equipe de profissionais fará a vistoria ainda este mês.

A proposta do Governo Municipal é construir a UPA anexa ao Hospital Raul Sertã para que sirva como um setor de urgência para atendimento à população. Além disso, a Prefeitura anunciou que, no ano que vem, irá construir uma Clínica da Família em Olaria (na Via Expressa). "Estamos tratando de todos os detalhes para iniciarmos as duas obras [UPA e Clínica da Família] no início do ano que vem", disse o prefeito Rogério Cabral.

Balcão de Empregos anuncia oportunidades para ambos os sexos

A Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, através do Sine/Balcão de Empregos, está divulgando vagas em diferentes áreas profissionais, para ambos os sexos. Os interessados devem comparecer à sede do Sine/Balcão de Empregos portando CTPS, nº do PIS/NIS/PASEP, RG e CPF. O endereço é Avenida Alberto Braune, 223 (antiga Rodoviária Leopoldina). Mais informações podem ser obtidas também pelos telefones 2519-2431 ou 2525-9205. Confira a lista das ofertas de emprego disponíveis.

As vagas são as seguintes:

Açougueiro (3);
Afiador de cutelaria (1);
Agente de segurança (1);
Ajudante de cozinha (4);
Ajudante de fundidor (3);
Ajudante de motorista (3);
Ajudante de obras (4);
Armador de ferragens na construção civil (1);
Atendente de lanchonete (10);
Atendente de lojas (3);
Atendente de portaria de hotel (1);
Auxiliar administrativo (3);
Auxiliar de estúdio (1);
Auxiliar de limpeza (3);
Auxiliar de linha de produção (7);
Babá (1);
Balconista (3);
Carpinteiro (2);
Caseiro (1);
Confeiteiro (1);
Copeiro de restaurante (2);
Cortador a mão (1);
Costureira em geral (80);
Cozinheiro geral (4);
Embalador a mão (9);
Empregado doméstico nos serviços gerais (1);
Empregado doméstico faxineiro (1);
Faxineiro (2); Garçom (3);
Gerente administrativo de lanchonete (1);
Jardineiro (1);
Mecânico de auto em geral (1);
Mecânico de campo (1);
Mecânico montador (2);
Montador (2);
Motorista de automóveis (3);
Motorista de caminhão (2);
Oficial de serviços gerais na manutenção de edificações (1);
Oficial de serviços gerais na manutenção de edificações (3);
Operador de caixa (12);
Operador de caixa (1);
Operador de caldeira (1);
Padeiro (3);
Pedreiro (1);
Pedreiro (3);
Pedreiro de manutenção e conservação (1);
Porteiro (2); Recepcionista atendente (1);
Recepcionista secretária (1);
Recepcionista secretária (3);
Repositor em supermercados (8);
Repositor de mercadorias (1);
Serralheiro (1);
Soldador (1);
Técnico analista de PCP (1);
Técnico em manutenção de equipamentos de informática (1);
Técnico em segurança do trabalho (1);
Vendedor – no comércio de mercadorias (1);
Vendedor pracista (1).

CANTAGALO

Saulo Gouvea recebe membros do Rotary Club Cantagalo

Governador do distrito 4750, que engloba 53 municípios, também participou do encontro

O prefeito de Cantagalo, Saulo Gouvea (PT), recebeu na tarde de terça-feira, 14, o governador do distrito 4750 do Rotary Club, Francisco Thomáz Espinosa, que estava acompanhado pela esposa Ione Espinosa, pelo presidente do Rotary Club Cantagalo, Elias Barba, e a primeira dama e presidente da Casa da Amizade, Patrícia Barbas, e também pela secretária do Rotary Cantagalo, Nadir Flores.

Francisco está percorrendo todas as unidades do Rotary que fazem parte do distrito 4750 e em visita a Cantagalo, visitou também o prefeito Saulo, que recebeu os membros com grande alegria no gabinete da prefeitura.

Durante o encontro, Saulo Gouvea destacou que é importante estreitar os laços com as entidades do município e com as pessoas que querem o desenvolvimento e a melhoria de Cantagalo. "Nós queremos o avanço e o desenvolvimento da nossa cidade, é com esse objetivo que trabalhamos, e nós devemos estar sempre próximos de quem contribui para essa melhoria".

Inscrições para os XI Jogos Florais de Cantagalo até 31 de dezembro

São quatro temas que poderão ser trabalhados. Nesta edição, evento também abre categoria especial para os novos trovadores mostrarem o seu trabalho

Os XI Jogos Florais de Cantagalo, cuja premiação deverá ser entregue em março de 2015, já estão com inscrições abertas para os trovadores de todo o país que quiserem participar. A informação foi divulgada semana passada pela delegada da União Brasileira de Trovadores (UBT) em Cantagalo, Ruth Farah Nacif Lutterback, que realiza o evento em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura.

Para participar da disputa, os trovadores de todo o país e até do exterior, desde que as trovas sejam em língua portuguesa, deverão enviar seus trabalhos (máximo de duas trovas) até o dia 31 de dezembro para o seguinte endereço: Rua Dr. Nagib Jorge Farah, 204 – Centro – Cantagalo-RJ. O CEP é o 28500-000. A identificação deverá estar legível e também deverá constar um endereço eletrônico para contato.

Os participantes poderão desenvolver trovas obedecendo aos temas 'Rancor', na categoria Nacional; 'Amor', na categoria Estadual; 'Carinho', na categoria Novo Trovador; e 'Dente', na categoria Humor. Informações complementares também podem ser obtidas pelos telefones (22) 2555-5035 e (22) 98149-4706 ou, ainda, pelo e-mail da delegada da UBT na cidade: ruth.farah@hotmail.com.

PAÍS

Brasil registra 299 casos de chikungunya em três estados

O Brasil registrou, até dia 11 de outubro, 337 casos de febre chikungunya, doença parecida com a dengue e transmitida pelo mesmo mosquito.

Dos casos, 299 foram transmitidos dentro do país, sendo 274 em Feira de Santana (BA), 17 em Oiapoque (AP), sete em Riachão do Jacuípe (BA) e um em Mazinhos (MG).

Antes da confirmação das primeiras transmissões no Brasil, na primeira quinzena de setembro, haviam sido registrados 38 casos da doença em pessoas que tinham sido contaminadas em outros países, como República Dominicana, Haiti, Venezuela e Guiana Francesa.

Desde a semana passada, o Ministério da Saúde passou a adotar critérios clínicos para a confirmação da doença em locais onde foram confirmados por exames os primeiros casos.

Desta forma, serão considerados os sintomas da doença, como febre, dores no corpo de cabeça, e se outras pessoas contraíram a doença nas redondezas.

Assim como a dengue, a febre chikungunya é transmitida pelos mosquitos Aedes aegypti e Aedes albopictos, mas só tem um sorotipo, ou seja, cada pessoa só pega a doença uma vez.

Os sintomas também são os mesmos da dengue: dor de cabeça, febre, dores musculares e nas articulações e podem durar de três a dez dias.

A doença costuma ser menos grave que a dengue e o paciente costuma ser tratado em casa. O tratamento consiste no alívio dos sintomas com Paracetamol, hidratação e repouso.

Foto : Jose Cabezas/AFP

Chikungunya: febre é transmitida por mosquitos Aedes aegypti e Aedes albopictos, como a dengue

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cant

CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15 UBRICA: 02/2779 FLS.749

Gabinete do Prefeito

LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.762.000,00 (um milhão e setecentos e sessenta e dois mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1010-04.122.1000.2.002	3.1.90.11.03	Próprio	2	2.000,00
1020-04.122.2001.2.006	3.1.90.11.01	Próprio	34	100.000,00
1020-04.122.2001.2.006	3.1.90.13.02	Próprio	36	150.000,00
1020-04.122.2001.2.006	3.1.91.13.01	Próprio	37	180.000,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.46.00	Próprio	45	140.000,00
1020-10.122.2002.2.007	3.1.90.13.02	Próprio	53	100.000,00
1020-28.845.0000.0.008	3.3.90.47.00	Próprio	55	20.000,00
1020-28.845.0000.0.008	3.3.90.47.02	Royalties	56	50.000,00
1025-04.123.2500.2.009	3.1.90.11.01	Próprio	57	50.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.1.90.11.01	Próprio	92	200.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.1.90.11.01	Fundeb	93	500.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.1.91.13.01	Próprio	94	150.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.1.90.11.01	Próprio	140	70.000,00
1080-06.122.9004.2.074	3.1.90.11.01	Próprio	363	50.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				1.762.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1010-04.122.1000.2.002	3.3.90.30.02	Royalties	5	7.000,00
1010-04.122.1000.2.002	4.4.90.52.00	Próprio	9	5.000,00
1010-04.122.1000.2.002	4.4.90.52.02	Royalties	10	3.000,00
1010-04.122.1001.2.003	3.1.90.11.01	Próprio	11	9.000,00
1010-04.122.1001.2.003	3.1.90.91.00	Próprio	12	10.000,00
1010-04.122.1001.2.003	3.3.90.30.00	Próprio	14	2.000,00
1010-04.122.1001.2.003	3.3.90.36.00	Próprio	15	1.000,00
1010-04.122.1001.2.003	4.4.90.52.00	Próprio	18	1.500,00
1010-04.124.1002.2.004	3.1.90.11.01	Próprio	19	15.000,00
1010-04.124.1002.2.004	3.3.90.14.00	Próprio	20	1.500,00
1010-04.124.1002.2.004	3.3.90.36.00	Próprio	21	2.500,00
1010-04.124.1002.2.004	3.3.90.39.00	Próprio	22	4.000,00
1010-04.124.1002.2.004	4.4.90.52.00	Próprio	23	3.500,00
1015-04.121.1500.2.005	3.1.90.11.01	Próprio	24	25.000,00
1015-04.121.1500.2.005	3.3.90.30.00	Próprio	26	4.000,00
1015-04.121.1500.2.005	3.3.90.36.00	Próprio	27	2.000,00
1020-04.122.2001.2.006	3.1.90.05.00	Próprio	33	120.000,00
1020-04.122.2001.2.006	3.1.90.13.01	Próprio	35	8.000,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.08.00	Próprio	38	3.000,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.14.00	Próprio	39	2.000,00
1020-04.122.2001.2.006	4.4.90.52.02	Próprio	49	5.000,00
1020-10.122.2002.2.007	3.1.90.13.01	Próprio	52	30.000,00
1020-10.122.2002.2.007	3.1.91.13.01	Próprio	54	60.000,00
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.30.00	Próprio	61	4.000,00
1025-04.123.2500.2.009	4.4.90.52.02	Royalties	70	5.000,00
1030-12.122.3008.2.011	4.4.90.52.00	Próprio	77	5.000,00
1030-12.122.3008.2.025	3.1.90.11.01	Próprio	78	15.000,00
1030-12.122.3008.2.025	3.3.90.14.00	Próprio	79	1.500,00
1030-12.122.3008.2.025	3.3.90.30.00	Próprio	80	2.000,00
1030-12.122.3008.2.025	3.3.90.36.00	Próprio	81	1.000,00
1030-12.122.3008.2.025	3.3.90.39.00	Próprio	82	2.500,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.51.08	SAE	85	50.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.51.10	Fundeb	86	30.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.52.10	Fundeb	89	10.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.50.43.00	Próprio	96	5.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.32.00	Próprio	102	15.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.32.00	Próprio	104	5.000,00
1030-12.361.3001.2.012	4.4.90.52.00	Próprio	111	5.000,00
1030-12.361.3001.2.012	4.4.90.52.10	Fundeb	113	30.000,00
1030-12.364.3004.2.017	3.3.90.32.00	Próprio	128	5.000,00
1030-12.364.3004.2.017	3.3.90.36.00	Próprio	129	2.500,00
1030-12.364.3004.2.017	4.4.90.52.00	Próprio	132	6.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.1.90.11.01	Fundeb	141	94.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.30.08	SAE	143	10.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.36.00	Próprio	148	10.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.39.08	SAE	150	15.000,00
1030-12.365.3005.2.019	3.3.90.32.00	Próprio	152	15.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.1.90.11.01	Próprio	164	4.000,00
1030-12.366.3006.2.023	3.3.90.30.00	Próprio	165	10.000,00
1030-12.366.3006.2.023	3.3.90.36.00	Próprio	167	5.000,00
1030-12.366.3006.2.023	3.3.90.39.00	Próprio	168	8.000,00
1030-12.366.3006.2.023	4.4.90.52.00	Próprio	169	10.000,00
1030-19.573.3007.2.024	3.3.90.32.00	Próprio	171	5.000,00
1030-19.573.3007.2.024	3.3.90.36.00	Próprio	172	3.000,00
1030-19.573.3007.2.024	3.3.90.39.00	Próprio	173	5.000,00
1030-19.573.3007.2.024	4.4.90.52.00	Próprio	174	10.000,00
1035-15.452.3503.1.006	4.4.90.51.00	Próprio	200	6.000,00
1035-15.452.3503.1.006	4.4.90.51.02	Royalties	201	5.000,00
1035-15.452.3503.1.006	4.4.90.52.00	Próprio	202	6.000,00
1035-15.452.3503.1.006	4.4.90.52.02	Royalties	203	7.000,00
1035-15.452.3503.1.007	4.4.90.51.02	Royalties	205	19.000,00
1035-15.452.3503.1.007	4.4.90.52.07	Alien. Bens	209	5.000,00
1035-15.452.3503.2.028	3.3.90.30.00	Próprio	210	5.000,00
1035-15.452.3503.2.028	3.3.90.30.02	Royalties	211	5.000,00
1035-15.452.3503.2.028	3.3.90.36.00	Próprio	212	2.000,00
1035-15.452.3503.2.028	3.3.90.39.00	Próprio	213	6.000,00
1035-15.452.3503.2.028	3.3.90.39.02	Royalties	214	5.000,00
1035-15.452.3503.2.028	4.4.90.52.00	Próprio	215	3.000,00
1035-15.452.3503.2.028	4.4.90.52.02	Royalties	216	3.000,00
1035-15.452.3503.2.029	3.3.90.36.00	Próprio	220	3.000,00
1035-17.512.3504.1.008	4.4.90.51.00	Próprio	226	10.000,00
1035-17.512.3504.1.008	4.4.90.51.02	Royalties	227	20.000,00
1035-17.512.3504.2.030	3.3.90.30.00	Próprio	230	35.000,00
1035-17.512.3504.2.030	3.3.90.30.02	Royalties	231	25.000,00
1035-17.512.3504.2.030	3.3.90.36.00	Próprio	232	10.000,00
1035-17.512.3504.2.030	3.3.90.39.00	Próprio	233	10.000,00
1035-17.512.3504.2.030	3.3.90.39.02	Royalties	234	20.000,00
1035-17.512.3504.2.030	4.4.90.52.00	Próprio	235	15.000,00
1035-17.512.3504.2.030	4.4.90.52.00	Próprio	236	10.000,00
1045-26.122.4502.2.038	3.1.90.11.01	Próprio	237	20.000,00
1045-26.122.4502.2.038	3.3.90.30.02	Royalties	240	15.000,00
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.39.00	Próprio	256	15.000,00
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.39.02	Royalties	257	80.000,00
1050-23.122.5003.2.040	4.4.90.52.02	Royalties	269	5.000,00
1060-23.691.5002.1.013	3.3.90.36.00	Próprio	270	3.000,00
1060-23.691.5002.1.013	3.3.90.39.00	Próprio	271	5.000,00
1060-23.695.5005.1.015	3.3.90.30.00	Próprio	277	3.000,00
1060-23.691.5002.1.013	3.3.90.32.00	Próprio	279	5.000,00
1060-23.691.5002.1.013	3.3.90.39.00	Próprio	281	2.500,00
1060-24.722.5004.1.014	4.4.90.51.00	Próprio	291	10.000,00
1060-24.722.5004.2.041	3.3.90.39.00	Próprio	296	3.000,00
1060-24.722.5004.2.041	3.3.90.39.02	Royalties	297	3.000,00
1060-27.812.5001.1.012	4.4.90.52.00	Próprio	301	10.000,00
1060-27.812.5001.2.039	3.3.90.14.00	Próprio	305	1.000,00
1060-27.812.5001.2.039	3.3.90.31.00	Próprio	308	5.000,00
1060-27.812.5001.2.039	3.3.90.32.00	Próprio	309	2.000,00
1055-20.122.5012.2.044	3.3.90.30.00	Próprio	318	3.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.3.90.36.00	Próprio	320	4.000,00
1060-27.812.5001.2.039	3.3.90.39.02	Royalties	322	25.000,00
1060-27.812.5001.2.039	4.4.90.52.02	Royalties	324	5.000,00
1050-20.601.5500.2.043	3.3.90.30.00	Próprio	325	5.000,00
1050-20.601.5500.2.043	3.3.90.32.00	Próprio	326	5.000,00
1050-20.601.5500.2.043	3.3.90.36.00	Próprio	327	2.000,00
1055-20.601.5502.2.047	3.3.90.32.00	Próprio	331	10.000,00
1055-20.601.5502.2.047	3.3.90.32.02	Royalties	332	5.000,00
1055-20.601.5502.2.047	3.3.90.36.00	Próprio	333	5.000,00
1055-20.601.5502.2.047	3.3.90.39.00	Próprio	334	5.000,00
1055-20.601.5502.2.047	3.3.90.39.02	Royalties	335	5.000,00
1055-20.601.5502.2.047	4.4.90.52.00	Próprio	336	10.000,00
1055-20.601.5502.2.047	4.4.90.52.02	Royalties	337	10.000,00
1055-20.601.5502.2.047	4.4.90.51.02	Royalties	339	20.000,00
1055-20.601.5502.2.049	3.3.90.32.00	Próprio	341	3.000,00
1055-20.601.5502.2.049	3.3.90.32.02	[illegible]	342	4.000,00
1055-20.601.5502.2.049	3.3.90.36.00	[illegible]	343	[illegible]
1055-20.601.5502.2.049	4.4.90.51.00	[illegible]	345	[illegible]
1055-20.601.5502.2.049	4.4.90.52.00	[illegible]	347	[illegible]
1055-20.602.5502.2.048	3.3.90.30.00	[illegible]	348	10.[illegible]
1055-20.602.5502.2.048	3.3.90.30.02	[illegible]	349	5.00[illegible]
1055-20.602.5502.2.048	3.3.90.32.00	[illegible]	350	[illegible]
1055-20.602.5502.2.048	3.3.90.32.02	[illegible]	351	5.000,00
1055-20.602.5502.2.048	3.3.90.36.00	[illegible]	352	5.000,00
1055-20.602.5502.2.048	3.3.90.39.00	Próprio	353	5.000,00
1055-20.602.5502.2.048	3.3.90.39.02	Royalties	354	4.000,00
1055-20.606.5501.2.045	3.3.90.30.00	Próprio	355	10.000,00
1055-20.606.5501.2.045	3.3.90.36.00	Próprio	357	8.000,00
1055-20.606.5501.2.045	3.3.90.39.02	Royalties	359	10.000,00
1055-20.606.5502.1.016	4.4.90.52.02	Royalties	360	20.000,00
1055-20.606.5502.1.016	4.4.90.52.06	Conv.	361	80.000,00
1080-06.181.8003.2.073	4.4.90.51.00	Próprio	376	5.000,00
1080-06.181.8003.2.073	4.4.90.51.62	Royalties	377	10.000,00
1060-06.181.8003.2.073	4.4.90.52.00	Próprio	378	15.000,00
1080-06.181.8003.2.073	4.4.90.52.07	Alien. Bens	380	35.000,00
1080-06.182.8000.2.070	4.4.90.51.06	Conv.	387	189.000,00
1080-06.182.8000.2.070	4.4.90.51.26	Padem	388	49.000,00
1080-06.181.8001.2.071	4.4.90.51.00	Próprio	393	5.000,00
1080-06.181.8001.2.071	4.4.90.51.02	Royalties	394	5.000,00
1080-06.181.8001.2.071	4.4.90.51.06	Conv.	395	5.000,00
1095-13.122.9500.2.075	4.4.90.52.00	Próprio	415	5.000,00
1095-13.391.9504.2.079	3.3.90.36.00	Próprio	418	3.000,00
TOTAL ANULADO				1.762.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de outubroo de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.846/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 152.050,00 (cento e cinquenta e dois mil e cinquenta reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1015-04.121.1500.2.005	3.3.90.39.00	Próprio	28	5.000,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.39.00	Próprio	43	4.500,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.39.02	Royalties	44	3.500,00
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.39.00	Próprio	65	10.000,00
1030-12.123.3000.2.011	3.3.90.39.00	Próprio	76	10.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.39.00	Próprio	107	10.000,00
1050-23.122.5003.2.040	3.3.90.39.00	Próprio	266	5.000,00
1050-23.695.5005.2.042	3.3.90.30.00	Próprio	285	15.500,00
1050-23.695.5005.2.042	3.3.90.39.00	Próprio	288	25.000,00
1050-27.812.5001.2.039	3.3.50.43.02	Royalties	304	8.000,00
1050-27.812.5001.2.039	3.3.90.31.00	Próprio	308	2.050,00
1050-27.812.5001.2.039	3.3.90.36.00	Próprio	310	8.000,00
1050-27.812.5001.2.039	3.3.90.39.00	Próprio	311	8.000,00
1050-27.812.5001.2.039	3.3.90.39.02	Royalties	312	4.000,00
1095-13.392.9501.2.076	3.3.90.39.00	Próprio	427	5.000,00
1095-13.392.9505.2.080	3.3.90.30.00	Próprio	448	3.000,00
1095-13.392.9505.2.080	3.3.90.39.00	Próprio	452	15.000,00
1095-13.392.9505.2.080	3.3.90.39.02	Royalties	453	8.500,00
1095-13.392.9507.2.082	3.3.90.30.00	Próprio	458	2.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				152.050,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.08.00	Próprio	38	15.000,00
1020-04.122.2001.2.006	4.4.90.52.02	Royalties	49	5.000,00
1020-04.122.2001.2.006	4.4.90.52.07	Royalties	51	5.000,00
1030-12.361.3001.2.012	4.4.90.52.10	Fundeb	113	10.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.1.90.04.03	Próprio	139	5.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.30.10	Fundeb	144	10.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.36.00	Próprio	148	5.000,00
1030-12.365.3005.2.019	3.3.90.32.00	Próprio	152	10.050,00
1035-15.451.3502.2.027	3.3.90.36.00	Próprio	194	30.000,00
1055-20.601.5500.2.043	3.3.90.32.00	Próprio	325	5.000,00
1055-20.606.5501.2.045	3.3.90.39.00	Próprio	358	14.000,00
1055-20.606.5502.1.016	4.4.90.52.06	Conv.	361	20.000,00
1080-06.181.8003.2.073	4.4.90.52.00	Próprio	378	18.000,00
TOTAL ANULADO	152.050,00			

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.847/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1182 /2013 de 17 de DEZEMBRO DE 2013;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta dois mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR - R$
1040-10.302.4003.2.034	3.3.90.39.03	SUS	83	352.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		352.000,00		

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR - R$
1040-10.122.4000.2.031	3.3.90.14.03	SUS	07	45.000,00
1040-10.301.4001.2.032	3.3.90.30.03	SUS	35	30.000,00
1040-10.302.4003.1.009	4.4.90.51.02	Royalties	71	200.000,00
1040-10.302.4004.1.010	4.4.90.52.03	SUS	87	26.000,00
1040-10.302.4004.2.035	3.1.90.11.03	SUS	89	51.000,00
TOTAL ANULADO		352.000,00		

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº 2.842/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao PODER LEGISLATIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO FICHA	VALOR-R$	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	
0101-01.031.1010.2.001	3.3.90.14.00	Próprio	09	8.000,00
0101-01.031.1010.2.001	3.3.90.30.00	Próprio	10	40.000,00
0101-01.031.1010.2.001	3.3.90.39.00	Próprio	12	10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				58.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
0101-01.031.0101.1.001	4.4.90.51.00	Próprio	01	58.000,00
TOTAL ANULADO				58.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N°2.843/14

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1085-17.512.8501.2.051	3.3.90.39.02	Royalties	09	125.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				125.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1085-17.512.8501.2.051	3.3.90.39.00	Próprio	08	125.000,00
TOTAL ANULADO		125.000,00		

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO N.°2.848/14

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que dia 28 de outubro dia do Funcionário Público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Secretarias Municipais o dia 27 de outubro (segunda-feira) do ano em curso. O Expediente, entretanto, será normal, sob a responsabilidade dos respectivos Secretários (as), nos setores cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

ATOS DE PESSOAL

Portaria: nº 2290 /2014; Elaine Antonia Timotheo Cipriano, Lotar no Fundo Municipal de Saúde.

Portaria: nº 2291/2014; Hualasse Ferreira Gonçalves; Lotar na Secretaria Municipal de Administração .

Portaria: nº 2292/2014; Wellington da Costa Silva, Lotar no Fundo Municipal de Saúde..

Portaria: nº 2293/2014; Laiza Chermouth Caetano, Lotar no Fundo Municipal de Assistência Social.

Ângelo Costa Machado
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 6.707/2014

Nomeia servidor para o exercício de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 12 da Lei Municipal nº 10/90, de 05 de junho de 1990, RENATO LEITE MONNERAT LUTTERBACH aprovado no 5º concurso público, para exercer o cargo de Médico Oftalmologista do Quadro de Pessoal Estatutário, devendo cumprir o estágio probatório previsto no artigo 29 do Regime Jurídico Único, c/c o art. 41 da CRFB/88.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº6.729/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor Antônio Vicente de Paula. Marques matrícula n°1.618-7, para exercer a função gratificada de Agente Patrimonial, Símbolo CAI-5, em vaga criada pela Lei n°475/01, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.711/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Cícero Costa Cabral, matrícula n°207261-0, Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar a obra do Convênio nº 739980/2010 - Ministério das Cidades, Contrato nº90/2014, entre a Prefeitura Municipal de Cantagalo e a Ricon Geologia e Construção Civil Ltda., a partir do dia 29/09/2014.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº6.712 /2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Vânia Ramos de Oliveira Dirques, matrícula n°2428-7, para exercer a Função Gratificada de Secretária, símbolo CAI-4, na Escola M. Dacyr José Ribeiro, em vaga criada pelas Lei nºs 124/92, 292/97 e 994/10, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2014.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 30 de Setembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº6.715/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Josélia de Oliveira Couto Melengate, matrícula n°301058-9, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Secretaria Municipal de Governo, Símbolo DAS-2, em vaga criada pela Lei nº968/10, e ficando consequentemente exonerada do Cargo Comissionado de Assistente de Comunicação, Símbolo DAS-4.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº6.716/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Roan Lutterback Sauerbronn da Cunha, para exercer o Cargo Comissionado de Assistente de Comunicação, Símbolo DAS-4, em vaga criada pela Lei nº330/98.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº6.724/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO N° 3320/2014, DE 02/10/2014.

R E S O L V E:

Rescindir, o Contrato de Trabalho a pedido a servidora Gabriela Curty Fernandes da Cunha n°301152-6 do emprego de Agente Comunitário de Saúde do Quadro de Pessoal Celetista do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 02 de Outubro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº6.717/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Alceyr Teixeira Coelho, do Cargo Comissionado de Administrador da Comunidade Vila do Ligante, Símbolo DAS-4.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº6.718/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Sabrina Chagas Carvalho, matrícula nº 207167-3, da Função Gratificada de Agente Patrimonial, Símbolo CAI-5.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº6.719/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Edina Regina Duarte Curty, matrícula nº 1908-9, da Função Gratificada de Secretária de Gabinete, Símbolo CAI-1.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº6.720/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Júlio Cesar Vidal dos Santos, do Cargo Comissionado de Administrador Distrital, Símbolo DAS-2.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº6.721/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR Anna Karolina Lontra Gomes Pinto, matrícula nº208260-8 para exercer a Função Gratificada de Agente Patrimonial, Símbolo CAI-5, em vaga criada pela Lei nº475/01.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº 6.713/2014

Declara a desistência de candidato do 5º Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de

CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.750

SAÚDE

Meninas precisam tomar segunda dose da vacina do HPV

O Ministério da Saúde, por meio das secretarias estaduais e municipais, tenta identificar as meninas de 11 a 13 anos que ainda não tomaram a segunda dose da vacina contra o papiloma vírus humano (HPV). Dados da pasta indicam baixa adesão neste segundo momento da cobertura vacinal.

No primeiro mês de aplicação da segunda dose, 914 mil adolescentes foram imunizadas. O número representa 18,4% do público-alvo, formado por 4,9 milhões de meninas de 11 a 13 anos. vacinação da segunda dose começou no dia 1° de setembro.

O último balanço do governo mostra que, desde 10 de março, quando a imunização passou a ser ofertada gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS), 4,5 milhões de meninas receberam a primeira dose da vacina, o que representa 92,6% do público-alvo.

O ministro da Saúde, Arthur Chioro, lembrou que se trata de uma vacina nova, que passou a integrar o calendário básico de imunização apenas este ano. Outra particularidade considerada pelo governo, segundo ele, é o público-alvo: adolescentes, faixa etária que dificilmente procura postos de saúde por não ter de tomar nenhuma outra dose.

"O que vamos fazer é um trabalho mais pontual. Estamos identificando meninas que não tomaram a segunda dose e convocando para comparecer aos postos", explicou, ao se referir ao plano como uma estratégia para as meninas faltosas.

Chioro ressaltou que, apesar da campanha deflagrada no primeiro semestre deste ano, a vacina contra o HPV foi incorporada ao calendário básico de imunização. Assim, está disponível nos postos de saúde durante todo o ano e não apenas no período da campanha. Dessa forma, meninas que completaram 11 anos apenas agora devem procurar uma unidade de saúde para receber a primeira dose.

O SUS oferece a vacina quadrivalente, que confere proteção contra quatro subtipos do HPV (6, 11, 16 e 18). Os últimos dois subtipos são responsáveis por cerca de 70% dos casos de câncer de colo de útero em todo o mundo.

Cada adolescente deve tomar três doses da vacina para completar a proteção: a segunda, seis meses após a primeira e a terceira cinco anos após a primeira dose.

Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal
CNPJ: 07810523/0001-42

Portaria n.º 039/CARMOPREV/2014

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 028/2014

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Integral, com proventos integrais, o servidor ADELMO SILVA DE OLIVEIRA, Trabalhador, matricula n.º 798, a partir de 02 de Outubro de 2014, com proventos fixados em R$ 1.049,80 (Um mil e quarenta e nove reais e oitenta centavos), da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador – Lei Orgânica .....R$ 724,00.
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – qüinqüênio – 25% - Lei Municipal n.º 429/94 .....R$ 181,00
- Adicional de insalubridade.....R$ 144,80

TOTAL.....R$ 1.049,80

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Carmo, 02 de Outubro de 2014.

Lucia Zucheli Baptista Rodrigues

ALIMENTAÇÃO CARMENSE LTDA
MATRIZ: RUA JOSÉ MURAD FERREIRA, 200
CENTRO | CARMO | RJ | CEP 28640-000
FILIAL: RODOVIA ARARUAMA | RIO BONITO, 1035 | KM 35
RJ 126 | BOA VISTA | ARARUAMA | RJ | CEP 28970-000
ALIMENTAÇÃO Carmense REFEIÇÕES COLETIVAS
22.2664.5271
WWW.ALIMENTACAOCARMENSE.COM.BR

Estado do Rio de Janeiro

IPAM Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal

PORTARIA IPAM Nº 040/2014, DE 04/11/2014 – APOSENTA a servidora ANTÔNIA APARECIDA FIGUEIRA DINIZ MARTINS - Matrícula 207242-4 – Auxiliar de Serviços Diversos – Nível 01 – Referência 01 – Estatutária do QP - com fundamento no art. 6º da EC nº 41/03 acrescentado pela EC nº 70 de 29 de março de 2012 c/c Art. 40, § 1º, I da CR/88 nos termos do Processo nº 240/2014, com validade a contar do Laudo Pericial em 30/08/2014, revogando-se às disposições em contrário.

Cantagalo/RJ, 05 de novembro de 2014.

Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora-Presidente

Ed. 13/8/14

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

REVISÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO DIRETOR

A Prefeitura Municipal de Cantagalo pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ 28.645.794/0001-60 com sede a Praça Miguel de Carvalho n.º 65, Centro, representada neste ato por seu Prefeito Sr. Saulo Domingues Gouvea, em atenção às disposições do artigo 40, § 4º, Inciso I da Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) COMUNICA a população do Município, sociedade civil organizada, instituições públicas e privadas que o horário da "AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE DARÁ INÍCIO AO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANTAGALO", Lei Complementar 01/2006 de 20 de dezembro de 2006, cuja revisão está PREVISTA PARA 2016, e que será realizará no dia 12 de novembro de 2014 no AUDITÓRIO DA PREFEITURA, anexo a Defesa Civil Municipal – Bairro do Triângulo, 1.º Distrito, teve o seu horário ANTECIPADO para as 15 horas.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO N° 2.850/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1010-04.122.1001.2.003	3.3.90.91.00	Próprio	17	650,00
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.93.00	Próprio	68	5.800,00
1030-12.123.3000.2.011	3.3.90.39.00	Próprio	76	10.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.32.08	SAE	104	53.900,00
1030-12.361.3001.2.013	3.3.90.32.13	PNAE	115	60.000,00
1030-12.364.3004.2.017	3.3.90.39.00	Próprio	130	8.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.32.08	SAE	146	25.000,00
1035-15.452.3503.2.029	3.3.90.39.103	CIP	223	17.650,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				181.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1030-12.361.3001.2.013	3.3.90.32.00	Próprio	114	80.000,00
1030-12.365.3005.1.004	4.4.90.52.00	Próprio	138	20.000,00
1030-12.365.3005.2.019	3.3.90.32.00	Próprio	152	40.000,00
1035-15.452.3503.2.029	3.3.90.30.02	Royalties	218	41.000,00
TOTAL ANULADO				181.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N°2.851/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1085-17.512.8501.2.051	3.3.90.39.02	Royalties	09	125.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				125.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1085-17.512.8501.2.051	3.3.90.39.00	Próprio	08	125.000,00
TOTAL ANULADO				125.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO N° 2.853/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1040-10.302.4003.2.034	3.3.90.39.03	SUS	83	150.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		150.000,00		

Art. 2° - Os recursos para atendimento do presente Decreto, com fundamento contábil e orçamentário no Artigo 41, Inciso I e Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64, ficam à conta do PAHI – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior, da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro.

Parágrafo-Único - Os recursos já estão depositados

Começam as obras de complemento da pavimentação da Rua Manoel Pinto Vilela, no Parque das Árvores

No trabalho, que também inclui drenagem pluvial e recuperação ambiental de trecho da margem do Córrego Lavrinhas, estão sendo aplicados R$ 76,1 mil

Fotos: Gilmar Marques

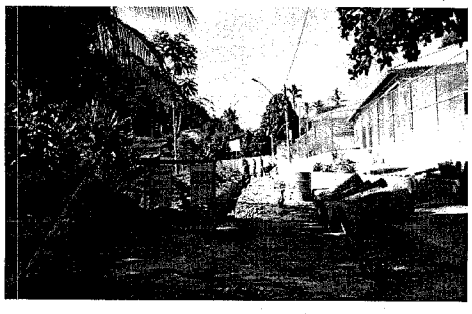

Fotos: Gilmar Marques

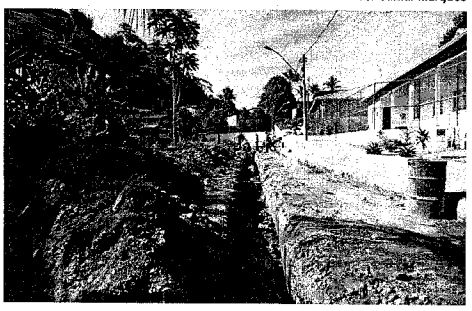

Fotos: Gilmar Marques

A Prefeitura de Cantagalo, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, já deu início às obras de complemento da pavimentação do trecho final, de cerca de 200 metros, da Rua Manoel Pinto Vilela, no bairro Parque das Árvores.

De acordo com o prefeito Saulo Gouvea (PT), que havia prometido a obra durante a inauguração do Centro de Convivência do Idoso Florisbella Bon Nóbrega (Belinha) e Ruth Bon Nóbrega (Tia Ruth), em junho deste ano, além da complementação da pavimentação, que será feita à base de paralelepípedos, o trabalho também inclui drenagem pluvial e a recuperação ambiental de trecho do Córrego Lavrinhas, que margeia a rua, com plantio de mudas de espécies nativas da região. Na rua, também está instalado o Abrigo Municipal Criança Feliz.

Nas obras, a Prefeitura está investindo R$ 76.154,89, o que representa uma redução de custo de cerca de 17%, ou R$ 15.726,86. No início, o projeto estava orçado em R$ 91.881,75. A redução é resultado da licitação pública, processo de escolha da empresa para a execução da obra. Os recursos são do Governo Federal, com contrapartida financeira da Prefeitura.

Inscrições para o Festival de Poesia Falada deste ano abertas até 19 de novembro

Serão dois temas: 'Livre' e 'Coreto de Cantagalo'. Premiação está marcada para 28 de novembro, em local ainda a ser definido

A Secretaria de Cultura de Cantagalo está com inscrições abertas para o Festival de Poesia Falada deste ano. Segundo a secretária Cristiane Robadey, o prazo se encerra no próximo dia 19 de novembro, às 17 horas.

Conforme o regulamento, cada concorrente poderá participar com uma poesia inédita em cada categoria. Serão duas categorias: 'Livre' e 'Coreto de Cantagalo'. Ao efetuar a inscrição, o interessado deverá enviar oito cópias da poesia, sem constar nome do autor, somente pseudônimo, que deve ser inédito.

A ficha de inscrição deverá ser enviada em envelope separado. A poesia deve ser entregue na própria Secretaria de Cultura (Rua Dr. Júlio Santos, 54 – Centro), onde também deverá ser preenchida a ficha de inscrição.

Serão aceitas apenas as poesias que tenham um máximo de 60 versos. Encerrado o período de inscrições, será realizado, nos dias 20 e 21 de novembro, o processo de seleção, classificação e julgamento das poesias concorrentes. O julgamento será feito por uma banca de cinco pessoas: um professor de língua portuguesa, dois representantes dos escritores, um representante dos poetas cantagalenses e um representante da comunidade.

Serão classificadas as 20 melhores poesias, das quais 10 serão premiadas com troféus e medalhas numa cerimônia que está marcada para o dia 28 de novembro, em local e horário ainda a serem definidos. Durante a cerimônia, também será escolhido o melhor intérprete, que será premiado com troféu.

Ano passado, por exemplo, os vencedores foram Matheus Lucas de Arruda Câmara, com a poesia 'Essa doce lembrança', com o tema 'Livre', e Rita Márcia Jardim Daflon Gama, com a poesia 'Cantagalo, história e nostalgia', na categoria 'Cantagalo', que fazia alusão aos 200 anos da cidade, completados em março deste ano.

Em caso de dúvida, o interessado poderá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura, na Rua Dr. Júlio Santos, 54 – Centro (ao lado da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento), pelo telefone (22) 2555-5149 ou, ainda, pelo e-mail da secretaria: cultura@cantagalo.rj.gov.br.

Fotos: Karina Monnerat/Arquivo/Dezembro 2013

Com a poesia 'Cantagalo, história e nostalgia', Rita Márcia Daflon Gama venceu, ano passado, na categoria 'Cantagalo'.

Audiência pública vai dar início à revisão do Plano Diretor de Cantagalo

Medida é antecipada para evitar transtornos em período eleitoral. Sociedade deve participar a ajudar a decidir as diretrizes do documento que ordena a cidade

Instituído em 2006 pela Lei Complementar nº 01/2006 e com previsão de revisão a cada dez anos, o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Cantagalo já terá seu processo revisional iniciado nesta quarta-feira, 12 de novembro, com uma audiência pública marcada para as 15 horas, no auditório da Prefeitura, anexo à Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito, no Triângulo (Rua Prefeito Licínio José Gonçalves, s/nº).

De acordo com o secretário municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, Márcio Longo, a revisão do Plano Diretor está sendo antecipada para que o município possa envolver a sociedade nas discussões de forma a permitir a realização de estudos técnicos que orientem a definição de uma nova política pública de desenvolvimento, tendo em vista que, nesse período, surgiram políticas públicas setoriais relevantes que necessitam ser compatíveis com o Plano Diretor.

A revisão também vai levar em consideração estudos realizados posteriormente, como o Plano Municipal de Redução de Riscos de Desastres Naturais, o Plano Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. "Além disso, temos que tornar o Plano Diretor compatível com outros instrumentos, como a Lei de Parcelamento do Solo (Lei 08/79, de 4 de maio de 1979) e a Lei de Zoneamento (Lei 19/80, de 25 de novembro de 1980)", explicou Márcio Longo.

Segundo o Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/2001), os municípios devem planejar seu desenvolvimento. Esse planejamento precisa ser conduzido pela Prefeitura, aprovado pela Câmara de Vereadores e contar com o envolvimento de toda a sociedade em sua elaboração e implementação. "Trata-se de um instrumento para garantir a todos os cidadãos do município um lugar adequado para morar, trabalhar e viver com dignidade, proporcionando acesso à habitação adequada, saneamento ambiental, ao transporte e mobilidade, ao trânsito seguro e aos serviços e equipamentos urbanos", complementa o prefeito Saulo Gouvea (PT).

O trabalho terá início com a apresentação dos dados relativos ao estudo elaborado para a revisão do Plano Diretor, tarefa que cabe à Geobrasilis, empresa contratada para o serviço. Todo o trabalho será acompanhado pelo Conselho Municipal de Política Urbana, órgão constituído por representantes de vários segmentos da sociedade, além do governo. Várias entidades representativas da sociedade estão sendo convidadas a participar, além da população em geral, já que as discussões são abertas.

O secretário Márcio Longo também explica que o Plano Diretor é o norteador do Plano Plurianual (PPA), que delimita as propostas de trabalho dos anos subsequentes e dos orçamentos anuais, efetuados tendo como base o que foi definido no PPA.

– Tanto o PPA quanto os orçamentos anuais, desde a instituição do Plano Diretor, são ajustados À previsão legal desse documento, que é apenas uma diretriz para as ações a serem empreendidas. O Plano Diretor não gera projetos, mas direciona as ações, mostra os caminhos pelos quais teremos que percorrer, até porque se trata de um projeto que tem que ser seguido e cumprido, sob pena do administrador público incorrer em crime de responsabilidade. É uma forma de estudar e decidir, hoje, o município do futuro, com crescimento ordenado e planejado em todas as áreas – disse.

Um plano para corrigir e evitar os erros do passado

Como não houve um planejamento anterior que determinasse como e em quais locais a cidade deveria se expandir, a Prefeitura de Cantagalo tenta, a partir da instituição do Plano Diretor, conter o crescimento desordenado e desorientado da cidade. Para isso é que servem as audiências públicas, pois as revisões são necessárias e precisam ser discutidas com a sociedade, pois as ações das diretrizes apontadas pelo plano mexem com a vida de cada cidadão.

Ao mesmo tempo, a Prefeitura espera criar mecanismos, a partir da revisão do Plano Diretor, para a obtenção de mais recursos federais, visando a urbanização de áreas invadidas e precárias, além de construção de casas populares, entre outras medidas de zoneamento.

Estado do Rio de Ja CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
Prefe unicipal de Cantagalo
UBRICA: 02/2779 FLS.751

em conta específica (9788-8) na Agência 2038 do Bradesco em Cantagalo.

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro em 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

LEI Nº1.225/2014.

ASSEGURA AO PROFESSOR E DEMAIS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, E/OU PROGENITOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E/OU MENTAL SEVERAS, OU DEFICIÊNCIA SENSORIAL SEVERA, PRIORIDADE DE VAGA EM ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica assegurado ao Professor e demais servidores da Rede Municipal de Ensino, portador de Deficiência Física, ou progenitor de pessoa portadora de Deficiência Física e/ou Mental severas ou Deficiência Sensorial severa, prioridade de vaga em escola mais próxima de sua residência, desde que comprovados com laudo médico e com especificação na Classificação Internacional de Doença (CID) ou similar.

Parágrafo único: A comprovação de paternidade deverá ser feita através de apresentação de xerox da certidão de nascimento devidamente autenticada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6.739/2014

Desclassifica candidata do 5º concurso público, por falta de habilitação para o cargo concorrido, nos termos do item 1 do Edital do Concurso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a candidata NEUZETE MACHADO GIRON foi convocada pelo 17º Edital para o cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, por aprovação no 5º concurso público, classificada em 4º lugar;

Considerando que a candidata compareceu na Administração apresentando a documentação exigida para a posse em cargo público, nos termos do edital do concurso;

Considerando ter sido constatado que a candidata não preenche todos os requisitos do edital, no que tange os requisitos do item 1 – requisitos específicos para o cargo "Ensino superior em pedagogia e especialização a nível de pós-graduação lato sensu em Orientação Educacional".

RESOLVE:

DESCLASSIFICAR do 5º concurso público, NEUZETE MACHADO GIRON, nos termos do item 1 do Edital do 5º Concurso, por falta de habilitação exigida para assumir o cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.740/2014

Desclassifica candidata do 5º concurso público, por falta de habilitação para o cargo concorrido, nos termos do item 1 do Edital do Concurso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a candidata ROSIMARA DE SOUZA FARIA foi convocada pelo 17º Edital para o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, por aprovação no 5º concurso público, classificada em 3º lugar;

Considerando que a candidata compareceu na Administração apresentando a documentação exigida para a posse em cargo público, nos termos do edital do concurso;

Considerando ter sido constatado que a candidata não preenche todos os requisitos do edital, no que tange os requisitos do item 1 – requisitos específicos para o cargo "Ensino superior em pedagogia e especialização a nível de pós-graduação lato sensu em Orientação Pedagógica".

RESOLVE:

DESCLASSIFICAR do 5º concurso público, ROSIMARA DE SOUZA FARIA, nos termos do item 1 do Edital do 5º Concurso, por falta de habilitação exigida para assumir o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO.

Gabinete do Prefeito

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.745/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores Carlos Alexandre Marques da Silva, Orquídea da Silva Monteiro de Souza, Maria das Graças Ladeira Pedreiro, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, revogando a Portaria nº6.577/2014, de 02/06/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 05 de Novembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº6.731/2014.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo da Portaria nº6.705/2014, por mais 60 (sessenta) dias até 31/12/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº 6.738/2014

Desclassifica candidata do 5º concurso público, por falta de habilitação para o cargo concorrido, nos termos do item 1 do Edital do Concurso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a candidata TELMA MOURA TOLENTINO foi convocada pelo 17º Edital para o cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, por aprovação no 5º concurso público, classificada em 2º lugar;

Considerando que a candidata compareceu na Administração apresentando a documentação exigida para a posse em cargo público, nos termos do edital do concurso;

Considerando ter sido constatado que a candidata não preenche todos os requisitos do edital, no que tange os requisitos do item 1 – requisitos específicos para o cargo "Ensino superior em pedagogia e especialização a nível de pós-graduação lato sensu em Orientação Educacional".

RESOLVE:

DESCLASSIFICAR do 5º concurso público, TELMA MOURA TOLENTINO, nos termos do item 1 do Edital do 5º Concurso, por falta de habilitação exigida para assumir o cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.741/2014

Desclassifica candidata do 5º concurso público, por falta de habilitação para o cargo concorrido, nos termos do item 1 do Edital do Concurso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a candidata FABIANI DA SILVA CORREIA PEREIRA foi convocada pelo 17º Edital para o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, por aprovação no 5º concurso público, classificada em 4º lugar;

Considerando que a candidata compareceu na Administração apresentando a documentação exigida para a posse em cargo público, nos termos do edital do concurso;

Considerando ter sido constatado que a candidata não preenche todos os requisitos do edital, no que tange os requisitos do item 1 – requisitos específicos para o cargo "Ensino superior em pedagogia e especialização a nível de pós-graduação lato sensu em Orientação Pedagógica".

RESOLVE:

DESCLASSIFICAR do 5º concurso público, FABIANI DA SILVA CORREIA PEREIRA, nos termos do item 1 do Edital do 5º Concurso, por falta de habilitação exigida para assumir o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.742/2014

Desclassifica candidata do 5º concurso público, por falta de habilitação para o cargo concorrido, nos termos do item 1 do Edital do Concurso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a candidata ALINNE JACOB BOM DO COUTO foi convocada pelo 17º Edital para o cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, por aprovação no 5º concurso público, classificada em 1º lugar;

Considerando que a candidata compareceu na Administração apresentando a documentação exigida para a posse em cargo público, nos termos do edital do concurso;

Considerando ter sido constatado que a candidata não preenche todos os requisitos do edital, no que tange os requisitos do item 1 – requisitos específicos para o cargo "Ensino superior em pedagogia e especialização a nível de pós-graduação lato sensu em Supervisão".

RESOLVE:

DESCLASSIFICAR do 5º concurso público, ALINNE JACOB BOM DO COUTO, nos termos do item 1 do Edital do 5º Concurso, por falta de habilitação exigida para assumir o cargo de SUPERVISOR ESCOLAR.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.743/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Leandra Estephane da Silva, matrícula nº2552-6, para exercer o Cargo Comissionado de Assis-tente de Comunicação, Símbolo DAS-4, em vaga criada pela Lei nº330/98, e ficando consequentemente exonerada da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Supervisão e Nutrição Escolar, Símbolo CAI-1, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2014.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº6.744/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Lilia Figueira Moraes André, matrícula nº1205-0, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Apoio Operacional, Símbolo CAI-2, em vaga criada pela Lei nº475/01 e Decreto nº2808/14, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2014.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº6.754/2014

AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o Regime de Tempo Integral, nos termos da Lei Municipal nº325/98, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:

Professor - RETI: Rosane Curty da Cruz - Professor III – 1º Seg. Matrícula: 2549-6 Período: 06/11/2014 a 21/12/2014.

Escola M. Lameira de Andrade.

Professor Substituído: Maria Helena Silveira dos Santos – Professor III – 1º Seg. Matrícula: 798-6.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14/07/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 16 de Julho de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

ATOS DE PESSOAL

Processo: nº 3592 /2014; Juscelino Lopes Pereira; Licença- Prêmio- deferido.

Processo: nº 3538/2014; Jania Amorim de Souza; Mudança de nível- deferido.

Processo: nº 3607/2014; Karla Badini Ferreira; Licença –Prêmio- deferido.

Processo: nº 3632/2014; Clayton Fabiano Clercq Benazio. Licença – Maternidade- deferido

Ângelo Costa Machado
Secretario Municipal de Administração

IFLAÇÃO

Dilma reconhece problema da inflação e promete cortar gastos

A presidente Dilma Rousseff reconheceu na última quinta-feira, 06, que o aumento da inflação é um problema e prometeu realizar cortes nos gastos governamentais para ajudar a controlar o aumento dos preços, disse o jornal Folha de S.Paulo em seu site na internet.

De acordo com o jornal, Dilma afirmou em entrevista aos principais jornais do país que o governo vai ter de "fazer o dever de casa" e apertar o trole sobre a inflação.

"Nós temos um problema interno com a inflação", disse Dilma, segundo a Folha. "Vamos ter de apertar o controle da inflação."

Na entrevista realizada em Brasília, Dilma também teria afirmado que "sempre haverá gastos para cortar" e, de acordo com o jornal, sinalizou que o controle da inflação será feito por meio de cortes de gastos, e não somente com a elevação da taxa de juros.

Foto : Divulgação

TECNOLOGIA

Cientistas usam bactérias para produzir gasolina

Foto : Divulgação

Cientistas usaram amostras de bactérias do tipo Escherichia coli para produzir gasolina em pequena escala. A pesquisa foi tema de um artigo divulgado pela publicação de ciência mBio

As bactérias Escherichia coli são conhecidas por seus efeitos no organismo humano. Quando ingeridas pelo homem, algumas delas provocam diarreia, pneumonia e outras doenças.

No experimento, os cientistas analisaram como 40 diferentes genes influenciavam na produção de isopentenol por esse tipo de bactéria. O isopentenol é um composto que pode ser usado na produção de gasolina. Ele é produzido pelas bactérias a partir do mevalonato, composto orgânico presente em fungos que foi usado na experiência.

Após alterações genéticas nas bactérias os pesquisadores constataram que a presença de determinados genes fazia com que elas aumentassem a produção de isopentenol em até 60% em comparação com o que produziam normalmente. Agora, os cientistas tentam aprimorar o processo para desenvolvê-lo em escala industrial.

No futuro, o isopentenol produzido por bactérias poderia ser usado na mistura de compostos que formam a gasolina vendida nos postos. Isso diminuiria o uso de combustíveis fósseis na gasolina e a emissão de carbono pelos veículos.

ECONOMIA

Empreendedor brasileiro não tem medo de arriscar, diz estudo

O empreendedor brasileiro não tem medo de arriscar. Segundo uma pesquisa feita pelo grupo Sage, 61% dos empresários de pequenas e médias empresas no Brasil estão confortáveis em correr riscos. Em 2013, o índice brasileiro era de 56%.

O Business Index mapeia o comportamento dos empreendedores em 14 países. Os brasileiros ficaram na frente de americanos, canadenses e australianos. O Brasil está em segundo lugar, atrás do Norte da África, que compreende Marrocos e Tunísia.

A média mundial é de 49%. Um terço dos entrevistados disse que ficou mais avesso aos riscos nos últimos sete anos.

A pesquisa abordou ainda o que poderia melhorar no ambiente de negócios no Brasil. A estrutura tributária é o que mais impede o crescimento das pequenas empresas. Reduções de impostos (43%), da burocracia (18%) e da taxa de juros (10%) foram as principais reinvindicações. Os tributos e os processos burocráticos também são considerados obstáculos para os empresários.

Apesar de menos confiantes na economia, 72% dos empresários esperam aumento de faturamento em 2015. Este foi o maior índice entre todos os países ouvidos. Os brasileiros acreditam que o faturamento pode crescer em média 7,3%. O otimismo foi apontado também com contratações: 65% disseram que devem aumentar a equipe nos próximos 12 meses.

Foto: Divulgação

Quase todos os países estão confiantes com o resultado de suas economias. Os mais otimistas são Polônia, Reino Unido e Cingapura.

Quando perguntados sobre exportação, 35% dos brasileiros apontaram que mudanças nas leis são necessárias para melhorar o cenário exportador. No mundo, o que mais atrapalha a exportação de pequenas empresas são os custos com logística e o nível de competição no exterior.

A pesquisa ouviu 14 mil empresários em 18 países. No Brasil, foram 890 entrevistados, entre julho e agosto deste ano.

DESIGUALDADE

Mais escolarizadas, mulheres recebem 68% da renda dos homens

Com índices de escolaridade superiores aos dos homens, as mulheres brasileiras continuam atrás quando analisados o rendimento e a inserção no mercado de trabalho, divulgou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na pesquisa Estatísticas de Gênero, uma análise dos resultados do Censo Demográfico 2010.

Além de terem menor taxa de analfabetismo, de 9,1% contra 9,8% dos homens, as mulheres chegam mais ao nível superior, com uma taxa de 15,1% de frequência na população de 18 a 24 anos, enquanto os homens somam 11,3%.

Também no ensino médio, as mulheres estão mais presentes na idade escolar certa, de 15 a 17 anos, com 52,2% de frequência, contra 42,4% dos homens.

Outro indicador que aponta maior escolarização feminina é a taxa de abandono escolar precoce, que contabiliza os jovens de 18 a 24 anos que não concluíram o ensino médio nem estavam estudando.

Esse percentual chega a 31,9% entre as mulheres e 41,1% para os homens.

Apesar desse cenário, o rendimento mensal médio das mulheres equivalia a 68% do masculino, em 2010.

Para a coordenadora de População e Indicadores Sociais do IBGE, Bárbara Cobo, a delegação de tarefas às mulheres prejudica a igualdade no emprego e na renda: "por motivos que vão além das políticas educacionais e de mercado de trabalho, você não vê essa maior escolarização das mulheres sendo refletida em inserção no mercado de trabalho. Um dos principais motivos é a questão da maternidade. A mulher ainda enfrenta a questão da dupla jornada e, muitas vezes, os cuidados com pessoas da família e serviços domésticos ainda estão substancialmente a cargo delas", analisa.

Bárbara destaca que mulheres e homens têm salários parecidos no início da carreira, mas as diferenças se agravam ao longo da vida: "o desempenho dela depende da escolarização, mas também depende de políticas públicas que permitam que tenha onde deixar as crianças para trabalhar e da legislação trabalhista. Essa parte também pesa a partir do momento que as licenças maternidade e paternidade são muito diferenciadas. Em cargos de direção, você vê nitidamente a diferença de acesso entre homens e mulheres", disse a pesquisadora.

Em números absolutos, a pesquisa mostrou rendimento médio para os homens de R$ 1.587, contra R$ 1.074 das mulheres. Em 2000, a desigualdade era ainda maior, com mulheres recebendo 65% do rendimento médio dos homens.

Essa melhora, no entanto, não se deu em todas as partes do país, já que, no Norte e Nordeste, a taxa caiu de 71% e 72% para 69% e 68%k, respectivamente.

Os homens do Sudeste eram o grupo com maior renda, em 2010, com R$ 1.847, enquanto as mulheres do Nordeste tinham a menor, de R$ 716.

Segundo a pesquisa, Cuiabá é a capital em que a renda feminina chega mais perto da masculina, com 80%, enquanto em Curitiba a proporção fica em 63%.

Entre 2000 e 2010, apenas Porto Velho e João Pessoa tiveram aumento da desigualdade de renda, com queda de 72% para 67%, na cidade nortista, e 71% para 69% na nordestina.

A taxa de atividade das mulheres com mais de 16 anos, que indica o percentual das que estão trabalhando ou procurando trabalho, cresceu entre 2000 e 2010 de 50,1% para 54,6%, enquanto a dos homens caiu de 79,7% para 75,7%.

Quando analisada a formalização desse trabalho, a pesquisa mostra que os homens tiveram um crescimento maior no emprego com carteira assinada em relação as mulheres.

Em 2000, 50% dos homens e 51,3% das mulheres tinham emprego formal, valores que aumentaram para 59,2% e 57,9% em 2010, respectivamente.

Foto: Divulgação

Entre as mulheres ocupadas, 19,2% têm nível superior, enquanto os homens somam 11,5%.

Na outra ponta, 45,5% dos homens que trabalham não têm instrução ou declaram ter o ensino fundamental incompleto, taxa que é de 34,8% entre as mulheres.

Outra conclusão da pesquisa é que as mulheres são maioria em áreas de formação com menor remuneração.

A presença delas é maior nas áreas de educação (83%) e humanidades e artes (74,2%), as duas com menor renda média: de R$ 1.810,50 e R$ 2.223,90, respectivamente. Já na área de engenharia, produção e construção, que tem rendimento médio de R$ 5.565,10 segundo o Censo 2010, elas são apenas 21,9% das pessoas formadas.

A segunda área mais bem remunerada, agricultura e veterinária, com R$ 4.310,60 de renda salarial, tem a segunda menor presença feminina (27,4%).

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

de Cantagalo e a empresa TECMAC MECÂNICANLTDA - EPP, com sede a Rua Benjamin Constant, nº 1015, Dois Valos Cordeiro – CEP 28540.000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.944.095/0001-88, cujos preços estão a seguir registrados por item em face da porcentoização do Pregão Presencial Pregão Presencial nº 052/2014 e Processo Nº 2.490/2014.

Lote	Código	Especificação	Desconto%
00001	00000724	Mão de Obra Mecânica	5%
00001	00000724	Peças	5%
Total do Fornecedor:			40.000,00
ITEM 01 – VEÍCULOS MOVIDOS A GASOLINA E ALCOOL			
SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA			P/HORA
Lataria, Mecânica, Eletricidade			R$ 95,00
Hora Serviço Injeção Eletrônica			R$ 114,00
Estofador, Vidraceiro			R$ 61,75
BALANCEAMENTO			TEMPO REAL
Roda Ferro			R$ 14,25
Roda Especial, Magnésio, Titânio			R$ 19,00
Geometria Simples/Laser			R$ 57,00
Geometria computadorizada			R$ 85,50
REGULAGEM DIAGNÓSTICO MOTOR			P/HORA
Serviços Regulagem Eletrônica			R$ 142,50
Serviços Reg. Injeção Eletrônica			R$ 285,00
Serviço Diagnóstico Inj.Elet.(Teste)			
Uso de Scanner/Relógio			R$ 95,00
Regulagem/Uso Analisador Gases			R$ 133,00
BORRACHARIA			TEMPOREAL
Pneu sem câmara automóvel			R$ 14,25
Pneu com câmara			R$ 17,10
Rodízio de Pneus			R$ 19,00
Troca de Bico Automóvel			R$ 9,50
RETÍFICA DE MOTORES			P/HORA
Hora - Gasolina - (Usinagem)			R$ 190,00
Hora - Gasolina – Ajuste e Montagem			R$ 80,75
DIVERSOS			
SERVIÇO MÍNIMO SOS:			DESLOCAMENTO
Automóvel/Camioneta até raio de 30km			R$ 95,00
Quilômetro excedente ao raio			R$ 2,09
SERVIÇO DE GUINCHO:			DESLOCAMENTO
Automóvel/Camioneta até raio de 30km			R$ 90,25
Quilômetro excedente ao raio			R$ 2,19

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 24/09/2014.
VALIDADE DA ATA: 04/10/2014 A 04/10/2015.
FORNECEDOR: TECMAC MECÂNICA LTDA - EPP.
CNPJ: 06.944.095/0001-88
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos automotores, parte mecânica, elétrica, lanternagem em geral, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, alinhamento, geometria, balanceamento e pintura, com fornecimento de peças novas, utilizadas pelas montadoras dos veículos (linha de montagem informada pelo Sistema Audatex) e de materiais necessários ao seu perfeito funcionamento, nos veículos de propriedade da Secretaria Municipal de Educação de Cantagalo, conforme o Edital, as especificações e condições do Termo de Referência e a proposta de preços apresentada, os quais independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 24/09/2014.
VALIDADE DA ATA: 04/10/2014 A 04/10/2015.
FORNECEDOR VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 06.057.149/0001-96
VALOR: R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais).

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos automotores, parte mecânica, elétrica, lanternagem em geral, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, alinhamento, geometria, balanceamento e pintura, com fornecimento de peças novas, utilizadas pelas montadoras dos veículos (linha de montagem informada pelo Sistema Audatex) e de materiais necessários ao seu perfeito funcionamento, nos veículos de propriedade da Secretaria Municipal de Educação de Cantagalo, conforme o Edital, as especificações e condições do Termo de Referência e a proposta de preços apresentada, os quais independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

Omitido na Edição nº 1.311 de 22 e 23/10/2014.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão do Carlos Alexandre Marques da Silva, que classificou a que classificou as Empresas TECMAC MECÂNICA LTDA - EPP., com sede à Rua Benjamin Constant, nº 1.015, Dois Valos – Cordeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.944.095/0001-88, vencedora do Item 01 com percentual de desconto de 5,00% (cinco por cento) para mão de obra mecânica e 5,00% (cinco por cento) para fornecimento de peças e VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, com sede a Rod. RJ 160 KM 12 – Sítio Rio Negro, Trevo da Aldeia, Cantagalo - RJ – CEP 28500.000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.057.149/0001-96, vencedora do Item 02 com o valor percentual de desconto de 5,00% (cinco por cento) para mão de obra mecânica e 5,00% (cinco por cento) para fornecimento de peças, relativos ao Pregão Nº 05720/14 Processo Administrativo n.º 3.007/2014, destinado a objeto o Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos automotores, parte mecânica, elétrica, lanternagem em geral, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, alinhamento, geometria, balanceamento e pintura, com fornecimento de peças novas, utilizadas pelas montadoras dos veículos (linha de montagem informada pelo Sistema Audatex) e de materiais necessários ao seu perfeito funcionamento, nos veículos de propriedade da Secretaria Municipal de Educação de Cantagalo, conforme o Edital, as especificações e condições do Termo de Referência e a proposta de preços apresentada, os quais independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CONSIDERANDO ser interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro que julgou vencedoras as firmas TECMAC MECÂNICA LTDA - EPP. e, VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

DÊ CIÊNCIA ÀS FIRMAS VENCEDORAS DETERMINANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA TAL.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
Cantagalo-RJ, 01 de outubro de 2014.
MARIA LÚCIA FARAH NORONHA
Secretária Municipal de Educação
Republicado por incorreção.

CONTRATO Nº 097/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2942/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2014.
ATA DA ASSINATURA: 24/10/2014.
PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E A EMPRESA E&L PRODUÇÃO DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de especializada para locação de software de gestão pública, voltado para a área de educação, compreendendo a sessão do direito de uso (por tempo determinado), implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico.

PRAZO: Este Contrato terá validade de 12 meses a partir de 03/11/2014.

VALOR TOTAL: R$ 109.230,00 (cento e nove mil e duzentos e trinta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

Omitido na edição 1313, de 27 e 28 de outubro de 2014

CONTRATO Nº 098/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.855/2014
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014.
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2014.
PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E A COOPERATIVA AGRIGOLA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PONTE DE ZINCO LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede Pública Municipal de Educação Básica.

PRAZO: Este Contrato será válido da data da sua assinatura até 20/12/14.

VALOR TOTAL: R$ 11.078,00 (onze mil e setenta e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, Lei n.º 11.947 e Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013.

Omitido na edição 1313, de 27 e 2[illegible] 2014

CONTRATO Nº 099/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.855/2014.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014.
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2014.
PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGAL[illegible] E CLAUDINEI MARINS DE ALENCAR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede Pública Municipal de Educação Básica.

PRAZO: Este Contrato será válido da data da sua assinatura até 20/12/14.

VALOR TOTAL: R$ 1.380,00 (mil e trezentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, Lei n.º 11.947 e Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013.

Omitido na edição 1313, de 27 e 28 de outubro de 2014

CONTRATO Nº 100/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.855/2014.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014.
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2014.
PARTES: O MUNICÍPIO DE E LEONARDO FIG[illegible]IRA SERAFIM.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede Pública Municipal de Educação Básica.

PRAZO: Este Contrato será válido da data da sua assinatura até 20/12/14.

VALOR TOTAL: R$ 6.691,70 (seis mil e seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, Lei n.º 11.947 e Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013.

Omitido na edição 1313, de 27 e 28 de outubro de 2014

CONTRATO Nº 101/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3.007/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 057/2014.
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2014.

PRAZO: Este Contrato será válido da data da sua assinatura até 31/12/14.

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO A EMPRESA VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e aplicação de peças, bem como instalações de acessórios aos veículos da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO: Este Contrato será valido da data da sua assinatura até 31/12/2014.

VALOR TOTAL: 50.045,00 (cinquenta mil e quarenta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

Omitido na edição 1313, de 27 e 28 de outubro de 2014

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Licitação instituída pela portaria nº 6.669/2014, que julgou e classificou os fornecedores LEONARDO FIGUEIRA SERAFIM – Sítio São Geraldo – Duas Barras – RJ CEP; 28.650.000, inscrito no CPF: sob o nº 150.015.817-88, vencedor dos Itens; 07, 15, 19, 29 e 32 com o valor de R$ 13.997,00 (treze mil e novecentos e noventa e sete reais); COOPERATIVA AGRÍCOLA COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PONTE DO ZINCO – sito à Rua Joana Schuindt s/n - Ponte do de Zinco – Trajano de Moraes – CEP; 28750.000 – CNPJ 17.791.462/0001-77, vencedor dos itens : 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 25, 26, 28 e 31 com valor de R$ 21.101,60 (vinte e um mil cento e um reais e sessenta centavos), CLAU[illegible]NEI MARINS DE ALENCAR – Sítio Chaves de Santana - Estrada Cordeiro Monerat s/n – CEP 28.650-000 – Duas Barras – RJ – CPF 09650909737, vencedor do item: 27 com o valor [illegible] R$1.380,00 (Um mil trezentos e oitenta reais) relativo ao Chamamento Público Nº 002855/14, destinado a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar.

CONSIDERANDO ser interesse público a homolo[illegible] da referida decisão;

[illegible]MOLOGO a decisão da comissão que julgou LEONARDO FIGUEIRA SERAFIM , COOPERA-

RUBRICA: 02/2719 FLS.752
PROCESSO Nº 214.024-5/15
CE/RJ

Ed. 1317/14

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Fundo Municipal de Assistência Social

Secretária Municipal de Apoio Comunitário

EXTRATO DE APROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO, ANALISADA PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, CERTIFICANDO A LEGALIDADE E LEGITIMIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, PRÉVIAMENTE APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ENTIDADE SUBVENCIONADA:Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro

FONTE DE RECURSOS:Recurso Próprios R$ 4.585,00

MÊS DE REFERÊNCIA: setembro/2014

Nº DE REPASSE (PARCELA): 7ªparcela

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:413/2014 24/10/2014

DATA DA APROVAÇÃO: 30/10/2014

Maria Madalena Feuchard Bard

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE APROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO, ANALISADA PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, CERTIFICANDO A LEGALIDADE E LEGITIMIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, PRÉVIAMENTE APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

ENTIDADE SUBVENCIONADA: Associaçao Pestalozzi de Cantagalo

FONTE DE RECURSOS:PSEMC-R$ 5.425,96

MÊS DE REFERÊNCIA: junho de 2014

Nº DE REPASSE (PARCELA): 06/14

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:402 15/10/2014

DATA DA APROVAÇÃO: 30/10/2014

Maria Madalena Feuchard Bard

Secretária Municipal de Apoio Comunitário

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº6.734/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Paulo Nascimento, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor, Símbolo DAS-2, criado pelas Leis n°s 04/78,04/86 e 01/89 e ficando consequentemente exonerado do cargo de Coordenador Administrativo, Símbolo DAS-3, a contar de 01 de novembro 2014.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2014.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito

PORTARIA Nº6.735/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Heraldo Stutz Barros, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo DAS-2 em vaga criada pela Lei nº968/10 e ficando consequentemente exonerado do Cargo de Assessor, Símbolo DAS-2, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2014.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2014.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito

PORTARIA Nº6.736/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Roan Lutterback Sauerbronn da Cunha, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Administrativo, Símbolo DAS-3, em vaga criada pela Lei n°498/01 e ficando consequentemente exonerado do cargo de Assistente de Comunicação, Símbolo DAS-4, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2014.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2014.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito

DECRETO N° 2.852/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 113.700,00 (cento e treze mil e setecentos reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.39.02	Royalties	66	51.000,00
1030-12.364.3003.2.016	3.3.90.39.02	Royalties	126	45.500,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.39.08	SAE	150	17.200,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO			113.700,00	

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.39.00	Próprio	65	51.000,00
1030-12.361.3001.2.014	3.3.90.39.00	Próprio	119	17.200,00
1030-12.364.3003.2.016	3.3.90.39.00	Próprio	125	45.500,00
TOTAL ANULADO	113.700,00			

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que classificou a E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, com sede NA Avenida Koehler, 238 _ Centro – Domingos Martins – ES – CEP 29600000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, com o valor global de R$ 74.230,00 (Setenta e quatro mil e duzentos e trinta reais), relativo a Tomada de Preços 001/2014, Processo Administrativo n.º 2942/2013, contratação de empresa especializada para locação de software de gestão pública, voltado para a área de educação, compreendendo a cessão do direito de uso (por tempo determinado), implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico, para informatização da Rede Pública Municipal de Ensino de Cantagalo.

CONSIDERANDO ser interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO como vencedora a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA com o valor global de R$ 74.230,00 (Setenta e quatro mil e duzentos e trinta reais).

DÊ CIÊNCIA À FIRMA VENCEDORA DETERMINANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA TAL.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Cantagalo-RJ, 29 de agosto de 2014.

MARIA LÚCIA FARAH NORONHA

Secretária Municipal de Educação

Obs. Republicado por motivo de incorreção na publicação anterior.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão do Carlos Alexandre Marques da Silva, que classificou a que classificou as Empresas TECMAC MECÂNICA LTDA - EPP., com sede à Rua Benjamin Constant, nº 1.015, Dois Valos – Cordeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.057.149/0001-96, vencedora do Item 01 com percentual de desconto de 5,00% (cinco por cento) para mão de obra mecânica e 5,00% (cinco por cento) para fornecimento de peças e VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, com sede a Rod. RJ 160 KM 12 – Sítio Rio Negro, Trevo da Aldeia, Cantagalo - RJ – CEP 28500.000, vencedora do Item 02 com o valor percentual de desconto de 5,00% (cinco por cento) para mão de obra mecânica e 5,00% (cinco por cento) para fornecimento de peças, relativos ao Pregão Nº 005720/14 Processo Administrativo n.º 3.007/2014, destinado a objeto o Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos automotores, parte mecânica, elétrica, lanternagem em geral, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, alinhamento, geometria, balanceamento e pintura, com fornecimento de peças novas, utilizadas pelas montadoras dos veículos (linha de montagem informada pelo Sistema Audatex) e de materiais necessários ao seu perfeito funcionamento, nos veículos de propriedade da Secretaria Municipal de Educação de Cantagalo, conforme o Edital, as especificações e condições do Termo de Referência e a proposta de preços apresentada, os quais independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CONSIDERANDO ser interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro que julgou vencedoras as firmas TECMAC MECÂNICA LTDA - EPP. e, VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

DÊ CIÊNCIA ÀS FIRMAS VENCEDORAS DETERMINANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA TAL.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Cantagalo-RJ, 14 de outubro de 2014.

MARIA LÚCIA FARAH NORONHA

Secretária Municipal de Educação

Omitido na edição 1309, de 17 a 18 de outubro 2014

ANEXO I - ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2014

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 013/2014, celebrada entre o município de Cantagalo e a empresa VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, com sede a Rod. RJ 160 KM 12 – Sitio Rio Negro, Trevo da Aldeia, Cantagalo - RJ – CEP 28500.000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.057.149/0001-96, cujos preços estão a seguir registrados por item em face da porcentoização do Pregão Presencial Pregão Presencial nº 052/2014 e Processo Nº 2.490/2014.

Lote	Código	Especificação	Desconto%
00001	00000724	Mão de Obra Mecânica	5%
00001	00000724	Peças	5%
Total do Fornecedor:			151.000,00
ITEM 02 – VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL			
SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA			P/HORA
Lataria, Mecânica, Eletricidade.			R$ 95,00
Hora Serviço Injeção Eletrônica			R$ 114,00
Estofador, Vidraceiro			R$ 61,75
BALANCEAMENTO			TEMPO REAL
Roda Utilitário			R$ 23,75
Roda Microônibus			R$ 26,60
Roda ônibus			R$ 28,50
Geometria Simples/Laser			R$ 57,00
Geometria computadorizada			R$ 85,50
Geometria Utilitários Simples/Laser			R$ 57,00
Geometria ônibus 02 eixos			R$ 142,50
Geometria ônibus 03 eixos			R$ 171,00
REGULAGEM DIAGNÓSTICO MOTOR			P/HORA
Serviços Regulagem Eletrônica			R$ 142,50
Serviços Reg. Injeção Eletrônica			R$ 285,00
Serviço Diagnóstico Inj.Elet.(Teste)			R$ 0,00
Uso de Scanner/Relógio			R$ 95,00
Regulagem/Uso Analisador Gases			R$ 133,00
BORRACHARIA			TEMPO REAL
Pneu de Microônibus			R$ 20,90
Pneu de Ônibus	R$ 23,75		
Pneu de Utilitário	R$ 19,00		
Rodízio de Pneus	R$ 19,00		
Troca de Bico Microônibus/Ônibus			R$ 14,25
RETÍFICA DE MOTORES			P/HORA
Hora - Diesel - (Usinagem)			R$ 190,00
Hora - Diesel – Ajuste e Montagem			R$ 90,25
DIVERSOS			
SERVIÇO MÍNIMO SOS:			DESLOCAMENTO
Camioneta até raio de 30km			R$ 95,00
Microônibus/Ônibus até raio 30km			R$ 114,00
Quilômetro excedente ao raio			R$ 2,09
SERVIÇO DE GUINCHO;			DESLOCAMENTO
Camioneta até raio de 30km			R$ 90,25
Quilômetro excedente ao raio			R$ 2,19
Microônibus/Ônibus até raio 30km			R$ 171,00
Quilômetro excedente ao raio			R$ 2,38

ANEXO I - ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2014

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 014/2014, celebrada entre o município

Ed. 1317/14

CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15 RUBRICA: 02/2779 FLS.753

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

DECRETO Nº2.821/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados inservíveis com autorização para alienação, através de procedimento licitatório, na modalidade Leilão , os BENS MOVEIS (VEICULOS) pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde , abaixo relacionados , de propriedade deste Município , separados por LOTES :

Lote 01
Código Patrimonial nº 0653
Veiculo Gol ano 2001 2 portas 5 lugares cor branca combustível Gasolina Placa LNL 0342
Valor mínimo do Lote : R$ 3.500,00

Lote 02
Código Patrimonial nº 1345
Veiculo Gol Special ano 2004 2 portas 5 lugares cor branca combustível Gasolina Placa LTQ 0325
Valor Mínimo do Lote : R$ 4.500,00

Lote 03
Código Patrimonial nº 1536
Veiculo Gol 1.0 ano 2005 04 portas 5 lugares cor branca combustível Álcool e Gasolina Placa LCD 4726
Valor Mínimo do Lote : R$ 2.000,00

Lote 04
Código Patrimonial nº 1537
Veiculo Gol 1.0 ano 2005 04 portas 5 lugares cor branca combustível Álcool e Gasolina Placa LCD 7849
Valor Mínimo do Lote : R$ 5.000,00

Lote 05
Código Patrimonial nº 1538
Veiculo Gol 1.0 ano 2005 04 portas 5 lugares cor branca combustível Álcool e Gasolina Placa KOJ 7892
Valor Mínimo do Lote : R$ 4.500,00

Lote 06
Código Patrimonial nº 1763
Veiculo Kombi cor branca ano 2006 -Álcool e Gasolina capacidade passageiros -09 Placa : KUO 8794
Valor Mínimo do Lote ; R$ 6.000,00

Lote 07
Código Patrimonial nº 2142
Veiculo Kombi cor branca ano 1999 - Gasolina capacidade passageiros -09 Placa : KML 0992
Valor Mínimo do Lote : R$ 3.000,00

Lote 08
Código Patrimonial nº 3584
Veiculo Gol 1.0 ano 2010/2011 04 portas 5 lugares cor branca combustível Álcool e Gasolina Placa KZP 5013
Valor Mínimo do Lote: R$ 3.000,00

Lote 09
Código Patrimonial nº 3598
Veiculo Parati 1.6 ano 2010/2010 04 portas 5 lugares cor branca combustível Álcool e Gasolina Placa KWH 4823
Valor Mínimo do Lote ;R$ 3.500,00

Art. 2° - Fica Homologado o Laudo de Avaliação exarado pela Comissão constituída através da Portaria nº109/2014 de 19 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

DECRETO N° 2.854/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 12.011,77 (doze mil, onze reais e setenta e sete centavos) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, conforme abaixo especificados:

Gabinete do Prefeito

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1085-17.512.8501.2.051	3.3.90.39.02	Royalties	09	11.211,77
1085-18.122.8500.2.050	3.3.90.14.00	Próprio	12	800,00
TOTAL SUPLEMENTADO		12.011,77		

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1085-17.512.8501.2.051	3.3.90.39.00	Próprio	08	11.211,77
1085-18.122.8500.2.050	4.4.90.52.00	Próprio	17	800,00
TOTAL ANULADO				12.011,77

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2014
EDITAL EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, Laudo de Insalubridade e levantamento de riscos ambientais físicos e químicos, para todas as Secretarias Municipais e Fundos que compõem a Prefeitura Municipal de Cantagalo. - VALOR: R$ 55.000,00 - DATA: 27 de novembro de 2014 - HORA: 14:00 horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo - RJ, - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 17 / 11 / 2014, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas

Cantagalo, 11 de novembro de 2014
Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro

5º Concurso Público
Edital de Convocação para Exame Médico
Nº 31/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 5º Concurso Público para o preenchimento de diversos cargos, devidamente publicado no JORNAL O BANDEIRANTE, edição nº 1220, de 26 de fevereiro de 2014.

CONVOCA

o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias a contar da data do recebimento do telegrama, para encaminhamento a PERÍCIA MÉDICA para o exame médico pericial, conforme as condições estabelecidas no edital do concurso.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente .

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE PESSOAL - Prédio Administrativo – Praça Dr. Miguel de Carvalho, 65 – Centro – Cantagalo - RJ

CARGO	CANDIDATO	CLASSIF
Agente Administrativo	Déo Rocha Coelho	1º
Auxiliar de Serviços Diversos	Thalles Silva De Araujo	4º

EXAME DE DOCUMENTAÇÃO: No ato de encaminhamento a Perícia Médica, o(a) candidato(a) será notificado do dia e hora para apresentação da habilitação e demais documentos necessários à nomeação.

Cantagalo-RJ, 10 de novembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Ed. 1320/14

PORTARIA Nº6.736/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Roan Lutterback Sauerbronn da Cunha, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Administrativo, Símbolo DAS-3, em vaga criada pela Lei n°498/01 e ficando consequentemente exonerado do cargo de Assistente de Comunicação, Símbolo DAS-4, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2014.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº6.758/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONFORME OFÍCIO N°223/2014 –IPAM.

RESOLVE:

NOMEAR, os representantes, titulares e suplentes, para comporem o Comitê de Investimento do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal - IPAM, mandato até 2016, conforme composição a seguir:

Membros Titulares:
Darcília de Fátima Guedes Cabral (Diretora-Presidente)
Bruna Coutinho Braga Ribeiro
Genencir da Silva Guzzo
Carlos Alexandre Marques da Silva
Clennis da Silveira Quindeler
Membros Suplentes:
Jorge Braz Cardoso Ferreira
Jane Bessa da Silva Souza
Andréa Rabello Fernandes
Juliana Chermauth Alves

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA N°6.757/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico Márcio Luiz Soares Longo, para responder pelas faltas e impedimentos da Secretária Municipal de Governo Ana Paula Pizzo Giron.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Cantagalo – RJ, instituída pela Portaria Nº 6.745/2014, torna público o resultado do julgamento do certame licitatório Tomada de Preço 005/2014 (Contratação de empresa de engenharia para complementação das obras de construção do Centro Cultural de Cantagalo á rua Maestro Joaquim Antônio Naegele - Centro Cantagalo - RJ.), Processo Administrativo nº 2.610/2011. Feito o julgamento, a Comissão de Licitações chegou ao seguinte resultado: A empresa ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP no valor total de R$ 845.885,72 (oitocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Sendo classificada por ter cumprido todos os requisitos do Edital e apresentar o menor preço.

Cantagalo - RJ, 12 de novembro de 2014.
Carlos Alexandre Marques da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 122/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores Janine Huguenin Meirelles de Souza, matrícula nº 205278-4, Claeyton Fabiano Clerq Benázio, matrícula nº 201158-1 e Rita Liziet Coelho, matrícula nº 00604-1, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação desta Secretaria de Saúde.

Fica revogada neste ato, a Portaria nº 094/2014, de 11 de novembro de 2013

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, em 11 de novembro de 2014.
Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde

Descoberta

Petrobras anuncia descoberta de óleo em campo do CE

A Petrobras fez nova descoberta de óleo no campo terrestre de Fazenda Belém, na Bacia Potiguar, no Ceará.

A descoberta foi comunicada à Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) na última sexta-feira, 7.

Este é o segundo comunicado de descoberta na área em menos de um mês - no final de outubro, a estatal já havia indicado à agência reguladora ter encontrado mais indícios de óleo na região.

A descoberta foi feita no poço nominado tecnicamente de 3BRSA1277CE, onde também foram registrados os indícios em outubro.

Este é o terceiro poço perfurado na região, localizada ao norte da área terrestre da Bacia de Potiguar, no litoral do Ceará.

A área foi arrematada pela Petrobras em 1998, mas a estatal prevê em seu plano estratégico reforçar investimentos na região após descobertas de óleo em 2013 nos campos terrestres da Fazenda Belém.

Foto: Divulgação

Turismo

Sudeste é região que mais cresce no interesse de brasileiros

Foto : Divulgação

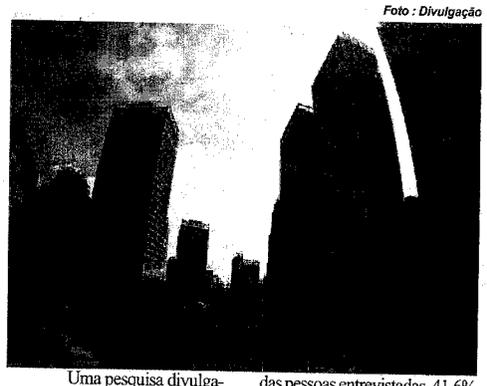

Uma pesquisa divulgada pelo Ministério do Turismo aponta o Sudeste como a região que mais cresce na preferência dos brasileiros na hora de viajar.

O estudo mostra que 77,6% das pessoas que estão programando uma viagem permanecerão no país.

No ano anterior, neste mesmo período, o percentual era 76%.

O Sudeste cresceu 4,2 pontos percentuais e ocupa 26,7% da preferência da população, o maior aumento das cinco regiões do Brasil.

De acordo com a pesquisa da Demanda Turística Doméstica, São Paulo e Rio de Janeiro são os dois destinos mais visitados.

A Região Sul ficou em 2º lugar, onde o crescimento foi 3,4 pontos percentuais.

Mas, em números totais, na hora de viajar, os brasileiros ainda preferem o Nordeste: das pessoas entrevistadas, 41,6% desejam visitar algum lugar da região.

Em nota, o ministro do Turismo, Vinícius Lages, diz que os dados mostram a vitalidade do turismo nacional e a disposição do viajante de desbravar o Brasil.

"O turismo interno é o principal motor da economia turística do Brasil. Para nós, é essencial que ele tenha o desejo de conhecer os destinos turísticos de seu país", disse o Ministro.

A pesquisa foi feita com 2 mil pessoas nas seguintes capitais: Belo Horizonte, Brasília, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo.

Elas correspondem a 70% do fluxo turístico do Brasil. Os dados fazem parte da pesquisa Sondagem do Consumidor, feita mensalmente e que mede a intenção de viagem dos brasileiros nos próximos seis meses. O foco nesta edição são as férias de fim de ano.

Projeto de lei

Governo quer usar PAC e desonerações para abater primário

O governo encaminhou nesta terça-feira ao Congresso Nacional projeto de lei que o libera para abater todos os investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e as desonerações tributárias da meta de superávit primário deste ano.

Em comunicado, o Ministério do Planejamento informou que o projeto para mudar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) deste ano veio porque o crescimento da economia foi pior que o previsto.

"O Executivo está comprometido a realizar o máximo superávit primário e ao mesmo tempo garantir a execução de investimentos prioritários e a manutenção dos incentivos à economia nacional, por meio de desonerações de tributos", trouxe a nota.

O abatimento da meta neste ano, até segunda ordem, pode ser de até 67 bilhões de reais do PAC e de desonerações. Mas como os resultados do superávit primário têm sido ruins, essa cifra não seria suficiente.

Mais cedo, uma fonte do governo já havia informado à Reuters que o novo projeto de lei, que ainda precisa ser aprovado pelo Congresso, traria a solicitação para usar todo o PAC e as desonerações da meta.

Foto: Divulgação

Homicídio

Brasil registra quase seis mortes por hora em 2013

Quase seis pessoas foram assassinadas, por hora, no Brasil no ano passado, apontam dados da oitava edição do Anuário de Segurança Pública, divulgado pela organização não governamental Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP).

Foram 50.806 vítimas de homicídios dolosos, ou 5,8 pessoas a cada hora, o que significa uma taxa de 25,2 mortes para cada grupo de 100 mil pessoas.

Na comparação com os dados de 2012 – quando foi registrada taxa de 25,9 óbitos por grupo de 100 mil, houve redução de 2,6%.

Em números absolutos, no entanto, houve aumento de 1,1%, tendo em vista que foram contabilizados 50.241 de vítimas no ano anterior.

Para a organização, a redução no indicador per capita pode ser explicada pelo crescimento da população.

A FBSP avalia que é possível reduzir as taxas de homicídios em 65,5% até 2030, o que implica uma redução anual de 5,7%.

A projeção é feita a partir dos números do estado de São Paulo, que reduziu os índices desde a década de 1990.

São Paulo continua sendo o estado com menor taxa de vítimas, com 10,8 mortes a cada 100 mil habitantes. Na comparação com 2012, quando foi verificada uma taxa de 12,4, houve recuo de 12,9%.

Em números absolutos, o total de vítimas caiu de 5.209 para 4.739, uma melhora de 9,02%. A organização avalia, no entanto, que a qualidade de informações do governo paulista está no Grupo 2, o que indica que pode haver subnotificação.

Alagoas tem a pior taxa do país, com 64,7 vítimas para cada 100 mil habitantes, o que representa alta de 0,4% em relação a 2012. A Bahia, por sua vez, é o estado com maior número absoluto de mortes, com um total de 5.440 vítimas. A taxa de homicídio é 36,1.

Apesar de alarmante, na avaliação do fórum, os números representam retração de 7,47% no total de vítimas e 12,9% na taxa de mortos em relação a 2012.

Foto: Divulgação

Menos da metade de meninas recebeu 2ª dose da vacina de HPV

Mais de dois meses após o início da aplicação da segunda dose da vacina contra o papiloma vírus humano (HPV), 2,2 milhões de meninas com idade entre 11 e 13 anos receberam o reforço da imunização.

O número representa 45% do público-alvo, formado por 4,9 milhões de adolescentes. Os números foram divulgados na terça-feira (11) pelo Ministério da Saúde.

A pasta reforçou a importância da segunda dose para garantir proteção contra o HPV, responsável pela maior parte dos casos de câncer de colo de útero, terceiro tumor mais frequente na população feminina e terceira causa de morte entre mulheres por câncer no Brasil. A estimativa é que 14 mulheres morram todos os dias no país vítimas da doença.

"Para garantir 100% de proteção contra o HPV, que provoca o câncer de colo de útero, as meninas de 11 a 13 anos precisam tomar todas as doses previstas na vacinação: a segunda, seis meses depois da primeira, e a terceira, de reforço, cinco anos depois", destacou o ministério.

A pasta ressaltou ainda que, embora a vacina faça parte do Calendário Nacional de Imunização do Sistema Único de Saúde (SUS) e esteja disponível durante todo o ano nos postos de vacinação, as adolescentes devem seguir o cronograma de intervalo previsto entre uma dose e outra. "A primeira dose sozinha não protege contra o vírus."

Na sexta-feira (7), em entrevista à Agência Brasil, o ministro da Saúde, Arthur Chioro, disse que o governo, por meio das secretarias estaduais e municipais, tenta identificar as meninas que ainda não receberam a segunda dose da vacina.

"O que vamos fazer é um trabalho mais pontual. Estamos identificando meninas que não tomaram a segunda dose e convocando para comparecer aos postos", explicou, ao se referir ao plano como uma estratégia para as faltosas.

O SUS oferece a vacina quadrivalente, que protege contra quatro subtipos do vírus (6, 11, 16 e 18), com 98% de eficácia. Os subtipos 16 e 18 são responsáveis por cerca de 70% dos casos de câncer de colo de útero em todo mundo e os subtipos 6 e 11 por 90% das verrugas anogenitais.

Tomar a vacina na adolescência, segundo a pasta, é o primeiro de uma série de cuidados que a mulher deve adotar para a prevenção do HPV e do câncer de colo de útero.

A imunização não substitui a realização do exame preventivo nem o uso do preservativo nas relações sexuais. A orientação é que mulheres de 25 a 64 anos façam o exame preventivo conhecido como papanicolau a cada três anos.

O HPV é um vírus transmitido pelo contato direto com a pele ou mucosas infectadas por meio de relação sexual. Ele também pode ser transmitido da mãe para filho no momento do parto.

Estimativas da Organização Mundial da Saúde indicam que 290 milhões de mulheres no mundo são portadoras da doença, sendo 32% infectadas pelos tipos 16 e 18.

Em relação ao câncer de colo de útero, estudos mostram que 270 mil mulheres, no mundo, morrem devido à doença. Neste ano, o Instituto Nacional do Câncer estima o surgimento de 15 mil novos casos no Brasil.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15 UBRICA: 02/2779 FLS.754

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2.855/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 101.650,00 (cento e um mil e seiscentos e cinquenta reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.39.02	Royalties	44	47.450,00
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.39.02	Royalties	66	6.600,00
1030-12.122.3000.2.011	3.3.90.36.00	Próprio	75	7.600,00
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.30.02	Royalties	253	40.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				101.650,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
04.123.2500.2.009	3.1.90.92.00	Próprio	59	1.600,00
1025-04.123.2500.2.009	4.4.90.52.02	Royalties	70	3.050,00
1035-15.452.3503.2.029	3.3.90.30.02	Royalties	218	10.000,00
1035-15.452.3503.2.029	4.4.90.52.02	Royalties	225	4.000,00
1035-17.512.3504.1.008	4.4.90.51.02	Royalties	227	33.000,00
1035-17.512.3504.2.030	3.3.90.39.02	Royalties	234	20.000,00
1045-26.782.4501.1.011	4.4.90.52.02	Royalties	249	30.000,00
TOTAL ANULADO	101.650,00			

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º2.856/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N°1.228/2014 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014,

DECRETA:

Art.1º- Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 1.313.550,00 (um milhão, trezentos e treze mil e quinhentos e cinquenta reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias, Programas de Trabalhos e Fontes de Recurso referente ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1040-10.122.4002.031	3.1.90.11.00	Próprio	02	256.000,00
1040-10.122.4002.031	3.3.90.46.00	Próprio	17	150.000,00
10.122.4002.031	3.3.90.48.00	Próprio	18	10.000,00
1040-10.301.4012.032	3.1.90.11.129	Saúde Bucal	28	39.025,00
1040-10.301.4012.032	3.1.90.11.132	PACS	29	159.705,00
1040-10.301.4012.032	3.1.90.11.133	PSF	30	163.730,00
1040-10.301.4012.032	3.3.90.30.04	PAB	36	40.000,00
1040-10.301.4012.032	4.4.90.52.04	PAB	50	80.000,00
1040-10.302.4032.034	3.3.90.36.00	Próprio	81	5.490,00
1040-10.302.4032.034	3.3.90.39.03	SUS	83	409.600,00
TOTAL	SUPLEMENTADO			1.313.550,00

Art.2º- Os recursos para atendimento do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1040-10.122.4002.031	3.1.90.40.00	Próprio	01	17.600,00
1040-10.122.4002.031	3.3.90.30.00	Próprio	08	62.000,00
1040-10.122.4002.031	3.3.90.36.04	PAB	11	1.200,00
1040-10.122.4002.031	3.3.90.39.43.04	PAB	13	25.000,00
1040-10.122.4002.031	3.3.90.39.00	Próprio	15	15.000,00
1040-10.122.4002.031	4.4.71.01.00	Próprio	22	40.000,00
1040-10.122.4002.031	4.4.90.51.00	Próprio	23	5.600,00
1040-10.122.4002.031	4.4.90.52.00	Próprio	24	13.000,00
1040-10.30140012.032	3.1.90.11.01	Próprio	26	675.460,00
1040-10.301.4012.032	3.1.90.11.01.04	PAB	27	5.000,00
1040-10.301.4012.032	3.1.90.94.00.04	PAB	33	2.500,00
1040-10.301.4012.032	3.3.9030.00	PMAQ	38	20.000,00
1040-10.301.4012.032	3.3.90.39.17	Próprio	42	4.700,00
1040-10.301.4012.032	3.3.90.39.99	PMAQ	46	20.000,00
1040-10.301.4012.032	4.4.90.52.00	Próprio	49	65.000,00
1040-10.302.4031.009	4.4.90.51.00	Royalties	71	122.000,00
1040-10.302.4031.009	4.4.90.52.00	Próprio	73	100.000,00
1040-10.302.4032.034	3.3.50.43.00	Próprio	76	1.000,00
1040-10.302.4032.034	3.3.90.30.00	Próprio	79	20.000,00
1040-10.302.4032.034	3.3.90.32.00	Próprio	80	10.000,00
1040-10.302.4032.034	3.3.90.39.00	Próprio	82	68.000,00
1040-10.302.4042.035	3.3.90.14.00	Próprio	90	5.000,00
1040.10.302.4042.035	3.3.90232.00	Próprio	93	5.000,00
1040-10.302.4042.035	3.3.90.36.00	Próprio	95	2.000,00
1040-10.302.4042.035	3.3.90.39.00	Próprio	96	3.490,00
1040-10.302.4042.035	3.3.90.39.03	SUS	97	5.000,00
TOTAL	ANULADO			1.313.550,00

Art.3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das Despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO N° 2.857/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalhos e Fontes de Recursos referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1060-08.122.7000.2.054	3.3.90.39.00	Próprio	06	5.000,00
1060-08.244.7004.2.056	3.3.90.32.21	CRAS	45	8.500,00
1060-08.244.7005.2.059	3.3.90.32.09	PAIF	53	60.500,00
TOTAL SUPLEMENTADO		74.000,00		

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1060-08.244.7004.2.056	3.3.90.32.00	Próprio	44	74.000,00
TOTAL ANULADO		74.000,00		

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro em 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

Processo Seletivo Simplificado
Contratação de Agente Comunitário de Saúde por Prazo Indeterminado 002/2013
Edital de Convocação para Exame Médico
Nº 01/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agente Comunitário de Saúde por prazo Indeterminado nº 002/2013, cuja homologação foi publicada no Jornal O Bandeirante, edição nº 1148, de 07 de setembro de 2013.

CONVOCA

o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias a contar da data do recebimento do telegrama, para encaminhamento a PERÍCIA MÉDICA para o exame médico pericial, conforme as condições estabelecidas no edital do concurso.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente .

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE PESSOAL - Prédio Administrativo – Praça Dr. Miguel de Carvalho, 65 – Centro – Cantagalo - RJ

CARGO	CANDIDATO	CLASSIF
Agente Comunitário de Saúde	Robéria Liziê Silva de Carvalho Lima	1º

EXAME DE DOCUMENTAÇÃO: No ato de encaminhamento a Perícia Médica, o(a) candidato(a) será notificado do dia e hora para apresentação da habilitação e demais documentos necessários à contratação.

Cantagalo-RJ, 12 de novembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

5º Concurso Público
Edital de Convocação para Exame Médico
Nº 32/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 5º Concurso Público para o preenchimento de diversos cargos, devidamente publicado no JORNAL O BANDEIRANTE, edição nº 1220, de 26 de fevereiro de 2014.

CONVOCA

o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias a contar da data do recebimento do telegrama, para encaminhamento a PERÍCIA MÉDICA para o exame médico pericial, conforme as condições estabelecidas no edital do concurso.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente .

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE PESSOAL - Prédio Administrativo – Praça Dr. Miguel de Carvalho, 65 – Centro – Cantagalo - RJ

CARGO	CANDIDATO	CLASSIF
Operador de Máquinas	Bruno Montechiare Albertino	3º
Operador de Máquinas	Crenio Junior Coimbra Gomes	4º
Farmacêutico Bioquímico	Thamara Silva Britto	2º

EXAME DE DOCUMENTAÇÃO: No ato de encaminhamento a Perícia Médica, o(a) candidato(a) será notificado do dia e hora para apresentação da habilitação e demais documentos necessários à nomeação.

Cantagalo-RJ, 13 de novembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2014
EDITAL EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP
ERRATA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, Laudo de Insalubridade e levantamento de riscos ambientais físicos e químicos, para todas as Secretarias Municipais e Fundos que compõem a Prefeitura Municipal de Cantagalo. - VALOR: R$ 55.000,00 - DATA: 01 de dezembro de 2014 - HORA: 14:00 horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisc Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo - RJ, - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 17 / 11 / 2014, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas

Cantagalo, 11 de novembro de 2014
Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro

LEI N.º1.228/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E, ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 1.313.550,00 (um milhão, trezentos e treze mil e quinhentos e cinquenta reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias, Programas de Trabalhos e Fontes de Recurso referente ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme abaixo especificados:

ALIMENTAÇÃO CARMENSE LTDA
MATRIZ: RUA JOSÉ MURAD FERREIRA, 300 CENTRO | CARMO | RJ | CEP 28640-000
FILIAL: RODOVIA ARARUAMA | RIO BONITO, 1035 | KM 35 RJ 124 | BOA VISTA | ARARUAMA | RJ | CEP 28970-000
ALIMENTAÇÃO Carmense REFEIÇÕES COLETIVAS
22.2664.5271
WWW.ALIMENTACAOCARMENSE.COM.BR

CANTAGALO

Sesc-Rio promove ação de saúde

Evento, realizado em praça pública, leva uma série de serviços de orientação e de exames rápidos à população, além de recreação para as crianças

Fotos: Gilmar Marques

Fotos: Gilmar Marques

Fotos: Gilmar Marques

O Serviço Social do Comércio do Estado do Rio de Janeiro (Sesc-Rio), através de sua unidade em Nova Friburgo, e com apoio da Prefeitura, realizou, domingo passado, 9 de novembro, das 10h às 15h, na Praça Cônego Crescêncio Lanciotti, a Praça da Matriz, no Centro de Cantagalo, o 'Sesc Multiplica Saúde' e o 'Lazer para Você', duas ações que movimentam adultos e crianças.

Sob tendas montadas na praça, os profissionais contratados pelo Sesc conclamavam a população a realizar exames de glicose (medição do índice de açúcar no sangue), colesterol (índice de gordura no sangue), aferição da pressão arterial, orientação nutricional, oficina de reaproveitamento, orientação sobre as doenças sexualmente transmissíveis e aids (DST/Aids), distribuição de preservativos, entre outros.

No trabalho, também foram incluídas orientações sobre as formas de prevenção a doenças crônicas como hipertensão e diabetes, como orientações nutricionais, aferição de peso, medida e circunferência abdominal. O mais importante é que tudo foi oferecido de graça. Segundo os coordenadores, o evento teve como meta conscientizar a população sobre a importância do desenvolvimento de novos hábitos em busca de uma vida melhor e mais saudável.

As filas não paravam. Várias pessoas procuraram os serviços, aproveitando o domingo para cuidar da saúde. "Ouvi pelo rádio que haveria esta campanha aqui e decidi participar. Não custa nada a gente prevenir. Uma picadinha no dedo não dói nada e a gente já fica sabendo, na hora, como está a taxa de glicose. É maravilhoso e é de graça, né", disse Maria das Graças Alexandre Vieira, que também estava acompanhada do neto André, de apenas 9 anos, e que também se divertiu com a recreação montada para as crianças pelo Sesc Rio, que contou com gol inflável, campinho de grama sintética, badminton, minivôlei, tênis de mesa, oficina de skate, xadrez gigante, brinquedo inflável, jogos gigantes, minibasquete e outros.

Um grupo de pessoas também aproveitou para confeccionar enfeites de Natal durante as atividades do Se[illegible] A tenda de artesanato também contou com uma forcinha das secretárias municipais de Cultura, Cristiane Robadey, e de Governo, Ana Paula Giron.

Banda de Duas Barras homenageia a centenária 15 de Novembro

Sociedade Musical 8 de Dezembro opta por um concerto voltado ao popular e agrada a plateia que prestigiou a retreta

Fotos: Gilmar Marques

O presidente da Sociedade Musical 8 de Dezembro, de Duas Barras, Manoel Vieira de Souza (C) recebeu troféu e medalha pela participação nas comemorações, entregues pelo presidente da Sociedade Musical 15 de Novembro, Sérgio Campanate (E) e o secretário da banda centenária de Cantagalo, Cesar Mansur (D)

Fotos: Gilmar Marques

Concerto da banda de Duas Barras sob a regência do maestro José Cândido da Costa

No segundo final de semana das comemorações do centenário da Sociedade Musical 15 de Novembro, de Cantagalo, domingo passado, 9 de novembro, a banda de Cantagalo, como é mais conhecida, recebeu mais uma convidada especial: a Sociedade Musical 8 de Dezembro, da cidade de Duas Barras, que realizou uma retreta especial na Praça Cônego Crescêncio Lanciotti, a Praça da Matriz, no Centro da cidade.

Sob a regência do maestro José Cândido da Costa, a 8 de Dezembro apresentou um repertório voltado ao popular, o que agradou bastante o público presente, que aplaudia a cada número da banda de Duas Barras. Na plateia, encontro de quatro maestros: Celso Guimarães (Sociedade Musical 15 de Novembro, de Cantagalo), Rubens Lack (Sociedade Musical União Ribeironense, de São José do Ribeirão, segundo distrito de Bom Jardim), João Batista Poubel Vieira (Sociedade Musical São João Batista, de Macuco) e Clayton Ambre Guimarães (Sociedade Musical Fraternidade Cordeirense, de Cordeiro).

Ao final da apresentação, o presidente da 8 de Dezembro, Manoel Vieira de Souza, recebeu certificado e troféu pela participação no evento, entregues pelo presidente da Sociedade Musical 15 de Novembro, Sérgio Campanate, e pelo secretário da banda, César Mansur.

TRAJANO DE MORAES

Estação ferroviária de Visconde recebe obras de fundação

Sete funcionários realizam obras da fundação e breve o prédio será erguido para ser um destaque turístico no segundo distrito

As obras de reconstrução da antiga Estação Ferroviária de Visconde de Imbé anda a todo vapor. Sete funcionários realizam obras de preparo da fundação das sapatas do prédio que será erguido no centro do distrito. Quem passa no centro pode ver que tapumes foram erguidos para mais segurança oferecer aos trabalhadores e quem passa no local.

Segundo técnicos da obra, depois das fundações prontas, iniciará os trabalhos de implantação das bases e breve uma grande estrutura será levantada nos moldes da antiga ferroviária, projeto este que é um anseio da comunidade.

Para a comunidade, o local depois de pronto será de encontro e entretenimento , visto que, Visconde de Imbé possuir grande número de animados jovens e por os fins de semana haver sempre eventos musicais e culturais, onde recebe inúmeros visitantes regionais.

A intenção da prefeitura é de erguer no local uma obra que talvez possa abrigar sala digital, centro cultural, Agência dos Correios entre outras. A obra iniciada é parceria do Governo do Estado e prefeitura e levará alguns meses para ser entregue a comunidade do segundo distrito.

NOVA FRIBURGO

Escrita em braille é obrigatória em estabelecimentos

Prefeito sancionou lei no dia 7 deste mês. Hotéis, restaurantes, hospitais e shoppings devem aderir

Restaurantes, hotéis, pousadas, shoppings, hospitais e outros estabelecimentos de Nova Friburgo, Região Serrana do Rio, são obrigados a praticar a escrita em braille desde o dia 7 deste mês. O prefeito Rogério Cabral sancionou a Lei Municipal 4.347 que dispõe sobre essa obrigatoriedade em todo serviço de informação no município. O executivo baixará normas regulamentares necessárias ao cumprimento da lei. Essa regulamentação se dará em forma de decreto municipal.

O Código Braille é composto por uma combinação de pontos dispostos em uma célula de três linhas e duas colunas. Por meio da combinação destes símbolos, o deficiente visual pode realizar a leitura e a escrita de qualquer tipo de texto. Em situações mais simples, o texto em braille pode ser produzido com a utilização de uma régua especial e um estilete que registram os pontos em uma base que marca os lugares marcados.

Quem criou o código foi Louis Braille, que estabeleceu esse novo sistema de escrita e leitura para cegos, no ano de 1829, com a publicação desse novo código no livro "Processo para escrever as palavras, a música e o canto-chão, por meio de pontos, para uso dos cegos e dispostos para eles".

Atualmente, existem máquinas de escrever adaptadas para a confecção de textos em Braille e computadores que conseguem transformar um simples comando de voz em um texto adaptado a esse mesmo código. Sem dúvida, o sistema Braille abriu um campo de possibilidades que rompe com as limitações impostas pelo corpo. Mesmo sem a visão do mundo material, os cegos podem produzir conhecimento, realizar projetos e, principalmente, sentir o mundo à sua maneira.

Em São Paulo – e em muitas outras cidades brasileiras – o estabelecimento que não dispuser ao cliente cardápios em Braille pode ser denunciado e multado, pois há leis que determinam que restaurantes, bares, lanchonetes e hotéis devem disponibilizar cardápios com o código para pessoas com deficiência visual. Em São Paulo, esse direito é garantido pela Lei 12.363/97, que é regulamentada pelo Decreto Municipal nº 36.999/97.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro, instituí-pela Portaria nº 6.756/2014, que classificou a Firma: VINAQUE C OMÉRCIO DE VINHOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 73.752.081/0001-50, situada à Rua Cuba- 75- Vila Americana – Volta Redonda RJJ, vencedora do Pregão Presencial de nª 0068/2014, referente à aquisição de 1.323, cestas natalinas a serem oferecidas aos servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão.

HOMOLOGO a decisão da comissão de licitação, que julgou vencedora, do pregão de nº 068/2014, a Firma VINAQUE C OMÉRCIO DE VINHOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 73.752.081/0001-50, situada à Rua Cuba- 75- Vila Americana – Volta Redonda RJ, com um valor total de R$ 140.827,08 (cento e quarenta mil oitocentos e vinte e sete reais e oito centavos), referente à referente à aquisição de 1.323, cestas natalinas a serem oferecidas aos servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência as Firmas vencedoras.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo-RJ, 25 de novembro de 2014

Angelo Costa Machado

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 2.859/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.39.00	Próprio	65	35.000,00
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.39.02	Royalties	66	2.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				37.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1035-15.452.3503.2.028	3.3.90.39.00	Próprio	213	7.000,00
1035-15.452.3503.2.028	4.4.90.52.02	Royalties	216	5.000,00
1035-17.512.3504.1.008	4.4.90.51.00	Royalties	227	14.000,00
1035-17.512.3504.2.030	3.3.90.39.02	Royalties	234	11.000,00
TOTAL ANULADO	37.000,00			

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de novembro de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 2.860/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalhos e Fontes de Recursos referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1080-08.122.7000.2.054	3.1.90.11.01.00	Próprio	01	184.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				184.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1060-08.243.7001.2.055	3.1.90.11.01.00	Próprio	25	70.000,00
1060-08.244.7004.2.058	3.3.90.32.00.00	Próprio	44	76.000,00
1060-08.244.7005.2.059	3.3.90.39.00.00	Próprio	56	10.000,00
1060-08.244.7005.2.059	3.3.90.48.00.00	Paif	59	6.000,00
1060-08.244.7006.2.060	4.4.90.52.19.00	Bolsa Fam.	67	2.000,00
1060-16.482.7007.2.061	3.3.90.39.02.00	Royalties	77	20.000,00
TOTAL ANULADO				184.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro em 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO N° 2.861/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para atender a seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1020-04.122.2001.2.006	3.1.90.11.01.00	Próprio	34	100.000,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.30.00.00	Próprio	40	70.000,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.30.02.00	Royalties	41	70.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				240.00,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1010-04.122.1000.2.002	3.1.90.11.01.00	Próprio	001	100.000,00
1030-12.361.3001.2.013	3.3.90.32.00.00	Próprio	114	15.000,00
1030-12.364.3003.2.016	3.3.90.39.02.00	Royalties	126	20.000,00
1030-12.365.3005.1.004	4.4.90.51.00.00	Próprio	133	5.000,00
1030-12.365.3005.1.004	4.4.90.51.08.00	SAE	134	15.000,00
1030-12.365.3005.1.004	4.4.90.51.10.00	Fundeb	135	20.000,00
1035-15.451.3502.2.027	3.3.90.30.00.00	Próprio	192	10.000,00
1035-15.451.3502.2.027	3.3.90.30.02.00	Royalties	193	25.000,00
1035-15.452.3503.2.029	3.3.90.30.02.00	Royalties	218	10.000,00
1055-20.122.5501.2.055	3.3.90.39.02.00	Royalties	322	10.000,00
1055-20.606.5501.2.045	3.3.90.39.02.00	Royalties	359	10.000,00
TOTAL ANULADO				240.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de novembro de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Fundo Municipal de Saúde

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 016/CMS/2014 De 08 de Novembro de 2014

O conselho Municipal de Saúde de Cantagalo no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 973 de 26 de abril de 2010 e considerando deliberação da Reunião ordinária do conselho Municipal de Saúde, de 06 de Novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado os Indicadores de Saúde do SISPACTO 2014 do Município de Cantagalo, em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 08 de Novembro de 2014.

Eva Moura Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 017/CMS/2014 De 13 de Novembro de 2014

O conselho Municipal de Saúde de Cantagalo no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 973 de 26 de abril de 2010 e considerando deliberação da Reunião ordinária do conselho Municipal de Saúde, de 13 de Novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do ordenador de Despesas dos meses de setembro e outubro de 2014 do Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo, em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 14 de Novembro de 2014.

Eva Moura Carvalho

elho Municipal de Saúde

CE/RJ

PROCESSO N°

214.024-5/15

UBRICA: 02/2779 FLS.755

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE APROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO, ANALISADA PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, CERTIFICANDO A LEGALIDADE E LEGITIMIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, PRÉVIAMENTE APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ENTIDADE SUBVENCIONADA: Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro

FONTE DE RECURSOS:Recurso Próprios R$ 4.585,00

MÊS DE REFERÊNCIA: outubro

Nº DE REPASSE (PARCELA): 8ªparcela

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:439/2014 17/11/2014

DATA DA APROVAÇÃO: 19/11/2014

Maria Madalena Feuchard Bard

Secretária Municipal de Assistência Social

www.jornalobandeirante.com.br

Aumento

Deputados devem aumentar seus salários e os do Executivo

Os parlamentares querem elevar a partir de janeiro seus próprios salários, além dos vencimentos da presidente Dilma Rousseff, do seu vice, Michel Temer, e dos 39 ministros.

A previsão é de reajuste de R$ 26.723 para R$ 33.769. O aumento tem como base o acumulado dos últimos quatro anos do índice oficial de inflação (IPCA), que segundo os técnicos é de 26,33%.

Os congressistas, além dos salários, têm direito a apartamento funcional ou auxílio-moradia de R$ 3.800 e verba indenizatória de até R$ 41 mil para deputados e R$ 44,2 mil para senadores.

O mais recente aumento dado aos congressistas e aos integrantes do Executivo federal ocorreu em dezembro de 2010.

O presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), admite a elaboração do projeto.

"Tem que ter o aumento. Em toda a legislatura que se encerra, você tem que aprovar o aumento para o próximo ano. Isso é constitucional. O último aumento foi há quatro anos."

O artigo da Constituição citado por Alves é o 49, que trata das competências do Congresso.

O texto prevê a fixação de subsídios idênticos para deputados federais, senadores, presidente e vice-presidente da República.

No entanto, não há obrigatoriedade de se fazer reajustes no fim de cada legislatura.

Efeitos

Um novo projeto de decreto legislativo com a previsão do reajuste deve ser colocado em pauta nos próximos dias. Se aprovado, poderá ter efeito cascata nos Legislativos de todo o País, uma vez que a Constituição prevê que os deputados estaduais podem receber até 75% do recebido pelos federais.

"Estou apenas esperando a costura com o Executivo e com o Judiciário para fazer em conjunto a votação. Quero fazer uma coisa combinada", disse Alves. Além da Câmara, a proposta precisa passar pelo Senado.

A pressa dos congressistas se deve ao fato de que o reajuste precisa ser inserido no projeto de Lei Orçamentária de 2015, que deverá ser votado antes do recesso, marcado para 22 de dezembro.

O impacto estimado aos cofres públicos só com o aumento para os deputados é de R$ 82 milhões em 2015. Nos dois anos subsequentes, o valor é de R$ 78 milhões.

A diferença ocorre porque os 513 deputados federais têm direito no primeiro ano ao chamado 14.º e 15.º salários, usados como "benefício" para a mudança para a capital federal.

Foto: Divulgação

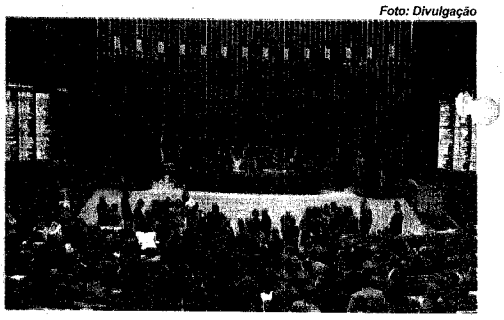

Para concretizar o aumento, os parlamentares terão antes de aprovar um aumento para os ministros do Supremo Tribunal Federal, valor que define o teto constitucional dos salários dos servidores, hoje fixado em R$ 29,4 mil.

Um projeto do Judiciário em tramitação prevê elevação para R$ 35.9 mil.

Seu Dinheiro

48% dos consumidores vão comprar presentes de Natal a prazo

A pesquisa sobre o ndividamento no Natal, feita elo Serviço de Proteção ao :rédito (SPC Brasil) e o porıl Meu Bolso Feliz, mostra ue 48% dos entrevistados ão abrir mão do débito e o pagamento em dinheiro ara comprar os presentes de Natal a prazo.

Os destaques entre os onsumidores nessa situação ão os homens, chegando a 54% dos entrevistados, informou o SPC Brasil.

O SPC informou também que esses consumidores devem pagar as parcelas até o mês de maio do ano que vem. Foram entrevistados 624 consumidores de todas as classes sociais nas 27 capitais brasileiras. A margem de erro é 3,7 pontos percentuais.

O estudo mostra ainda que as despesas com o Natal do ano passado levaram 39% dos endividados - pessoas que têm parcelas a pagar - a ter o nome incluído em entidades de proteção ao crédito, com destaque para as mulheres (47%) e entre pessoas das classes C, D e E (55%).

A dica do SPC para o fim do ano é que as pessoas fujam do endividamento excessivo, pois o início do ano tem o recolhimento de impostos como Predial e Territorial Urbano (IPTU), sobre a Propriedade de Veículos Automotores Terrestres (IPVA), além de despesas com matrícula e material escolar.

Embora metade dos consumidores ainda prefira usar o dinheiro na hora de pagar as compras, houve crescimento no uso do cartão de crédito parcelado, com aumento de 11 pontos percentuais, informou o SPC.

Segundo a entidade, os consumidores devem usar o décimo terceiro salário para pagar as dívidas que porventura existam, anotar todos os compromissos futuros como matrículas, material escolar, IPVA, IPTU, entre outros, e, no caso dos autônomos, lembrar que no começo do ano o faturamento pode ser fraco.

Além disso, é bom fazer uma lista das pessoas que irão receber os presentes de Natal e limitar os gastos dentro do orçamento.

Foto: Divulgação

Cultura

Capoeira de roda será reconhecida como Patrimônio Cultural

Dança, luta e símbolo de resistência, a capoeira de roda será reconhecida como Patrimônio Cultural da Humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco).

Em Paris, o Comitê Intergovernamental para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural e Imaterial da Unesco anuncia sua decisão.

Foram feitos 46 pedidos de registro pelos Estados-Membros, sendo que 32 foram recomendados pelo órgão técnico do comitê, entre os quais está o da capoeira – o único apresentado pelo Brasil e um dos três bens da América Latina na lista.

No dossiê de candidatura, de 25 páginas, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) enumera uma série de ações para difundir a modalidade e propõe medidas de salvaguarda orçadas em mais de R$ 2 milhões, como a produção de catálogos e encontros.

O documento destaca que o registro vai favorecer a consciência sobre o legado da cultura africana no Brasil e o papel da capoeira no combate ao racismo e à discriminação.

O dossiê lembra que a prática chegou a ser considerada crime e foi proibida durante um período da história. Hoje, a capoeira é praticada até fora do país.

"A capoeira é uma manifestação cultural de muitas dimensões. É ao mesmo tempo luta, dança e jongo, tão ligada à nossa história, à nossa sociedade, que é um pouco do que é o povo brasileiro", explicou a diretora do Departamento do Patrimônio Imaterial do órgão, Célia Corsino.

Já reconhecida como patrimônio cultural pelo Iphan desde 2008, a capoeira envolve os praticantes por meio do canto, dos instrumentos típicos como o berimbau e o atabaque, em uma roda, onde os golpes se confundem com a dança. Uma prática que é, ao mesmo tempo, jogo e brincadeira.

"A capoeira não é só um jogo, a capoeira é muito mais do que isso, a história da capoeira se confunde com a própria história do país, já foi utilizada até em guerra, como a do Paraguai", diz mestre Paulinho Salmon, capoeirista e professor por mais de 50 anos.

Ele faz parte de um comitê de mestres de capoeira no Rio que discute medidas de salvaguarda com o Iphan.

Os pedidos dos mestres para proteger a capoeira e seu aval para registrá-la como patrimônio da humanidade também foram levados em conta no dossiê entregue à Unesco.

Entre eles, a possibilidade de a capoeira se tornar disciplina obrigatória nas escolas e nos encontros de troca de conhecimento. Segundo mapeamento do Iphan, a modalidade é praticada por todo o país.

No documento que recomenda o registro, o comitê técnico da Unesco destaca que a capoeira nasce da resistência contra a discriminação e favorece a convivência social entre pessoas diferentes.

"[A roda] funciona como uma afirmação de respeito mútuo entre comunidades, grupos e indivíduos e promove a integração social e da memória da resistência à opressão histórica."

Foto: Divulgação

No pedido, o Iphan também cita ações como o registro nacional da capoeira de roda como um bem cultural, a criação de grupos de trabalho, encontros e o prêmio Viva Meu Mestre, desenvolvidos com a sociedade civil e órgãos de governo.

Para o futuro, como patrimônio da humanidade, são sugeridas medidas para promover a capoeira, contextualizá-la como legado africano no Brasil, além de mapear as rodas e seus mestres.

Conhecido como um dos maiores portos de desembarque de africanos, o Brasil organiza para 2015 o pedido de registro como patrimônio da humanidade do Cais do Valongo, no centro do Rio de Janeiro.

Estima-se que o país tenha recebido 40% de todos os africanos escravizados que chegaram vivos às Américas e, desses, cerca de 60% entraram pelo Rio de Janeiro, segundo o antropólogo e fotógrafo Milton Guran, do Comitê Científico Internacional do Projeto Rota do Escravo da Unesco.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº2.863/2014

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E AUTAQUIAS, NOS DIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS POVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º- Tendo em vista a realização dos Festejos do final, fica considerado facultativo nas Repartições Públicas e Autarquias Municipais, os dias 24, 26, e 31 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015.

Parágrafo Único: Entretanto, o expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

DECRETO N°2.864/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 100.000,00 (cento mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1085-17.512.8501.2.051	3.3.90.39.02	Royalties	09	100.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		100.000,00		

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1085-17.512.8501.2.051	3.3.90.39.00	Próprio	08	100.000,00
TOTAL ANULADO				100.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO N° 2.866/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1182 /2013 de 17 de DEZEMBRO DE 2013

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR – R$
1040-10.301.40052.036	3.3.90.32.00	Próprio	67	100.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		100.000,00		

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR – R$
1040-10.122.40002.031	3.3.90.14.00	Próprio	06	6.400,00
1040-10.122.40002.031	3.3.90.30.00	Próprio	08	20.000,00
1040-10.301.40012.032	3.3.90.30.00	Próprio	34	6.000,00
40-10.301.40012.032	3.3.90.39.00	Próprio	45	7.000,00
1040-10.301.40022.033	3.3.90.30.00	Próprio	55	12.000,00
1040-10.301.40022.033	3.3.90.36.05	PPI	58	6.000,00
1040-10.301.40022.033	3.3.90.39.00	Próprio	59	6.000,00
1040-10.301.40022.033	4.4.90.52.00	Próprio	61	5.000,00
1040-10.301.40022.033	4.4.90.52.05	PPI	62	1.300,00
1040-10.302.40032.034	3.3.90.30.00	Próprio	79	5.000,00
1040-10.302.40032.034	3.3.90.36.00	Próprio	81	5.000,00
1040-10.302.40042.035	3.3.90.30.03	SUS	92	13.000,00
1040-10.302.40042.035	3.3.90.39.00	Próprio	96	3.000,00
1040-10.302.40042.035	3.3.90.39.03	SUS	97	4.300,00
TOTAL ANULADO				100.000,00

Art. 2º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº 2868/2014

INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL ORGANZADORA DE PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 58, VII, "a" da Lei Orgânica do Município de Cantagalo, e,

Considerando a necessidade de realização de processo seletivo simplificado para prover vagas na função de Motorista, em razão de ter se esgotado os candidatos habilitados no 5º concurso público;

Considerando que ainda restam habilitados na 1ª fase do 5º concurso público, diversos candidatos, os quais não foram convocados para a prova prática, devido ao número de vagas oferecido no certame;

Considerando os princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade e economicidade, foi solicitado ao Poder Legislativo autorização para o processo seletivo, com o aproveitamento de tais candidatos, dependendo tão somente de realização das provas práticas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Municipal Organizadora das provas práticas para a função de Motorista, constante de etapa do processo seletivo simplificado, a ser deflagrado por edital.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º desde Decreto será composta por:

I -Um representante do Poder Executivo – Presidente
II -Um representante do Poder Legislativo – Membro
III-Um representante do Sindicato dos Servidores – Membro

Parágrafo Único: O Poder Legislativo e o Sinsecan indicarão seus membros mediante ofício dirigido ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - A Comissão Municipal Organizadora compete promover as provas práticas, emitindo julgamento mediante a atribuição de notas, e deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º - Compete ainda a Comissão Municipal Organizadora:

I -lavrar as atas dos trabalhos, assinando em conjunto com os membros;
II -coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
III-promover as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos;
IV-Elaborar relatório com as notas finais dos candidatos.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PEFEITO MUNICIPA

CONTRATO Nº 102/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.610/2011
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2014.
DATA DA ASSINATURA: 01/12/09/14
PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO-RJ E A EMPRESA ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para complementação das obras de construção do Centro Cultural de Cantagalo á rua Maestro Joaquim Antônio Naegele, Centro – Cantagalo/RJ.

PRAZO: A vigência do presente Contrato será 08 (oito),meses de acordo com o cronograma físico financeiro, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem execução dos serviço, o que ocorrer por ultimo, podendo ser excepcionalmente prorrogado nos casos em que ficar comprovado ocorrências técnicas supervenientes, não previstas no projeto básico, na planilha de preços ou ainda no memorial descritivo.

VALOR: 845.885,72 (oitocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93, nº8.883/94, 9.648/98 e 10.520/2002

LEI Nº1.231/2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL CANTAGALENSE A ISNTITUIR NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO O "DIA DO SINDICALISTA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica autorizado o Executivo Municipal Cantagalense a instituir no Município de Cantagalo o "DIA DO SINDICALISTA", a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de maio, sendo um dia voltado ao reconhecimento e valorização do movimento sindical, por sua influência na história do trabalho.

Art.2º- O dia declinado no artigo 1º será dedicado à realização de eventos vinculados para o "DIA DO SINDICALISTA".

Art.3º- O evento de que trata esta lei fica incluído no Calendário Oficial de Eventos deste município.

Art.4º- O Poder Público Municipal poderá, nos termos desta lei apoiar os respectivos eventos, firmando parcerias com seus realizadores, inclusive, autorizando o uso de espaços públicos para tais eventos ou atividades correlatas.

Art.5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

LEI Nº1.232/2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL CANTAGALENSE A DISPOR SOBRE A CRIAÇAO DO FESTIVAL DE MÚSICA DE CANTAGALO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal Cantagalense autorizado a instituir o Festival de Música de Cantagalo, a ser realizado, anualmente, no mês de julho.

Parágrafo único – O Festival de Música de Cantagalo será uma mostra de música, sem estilo direcionado e com atenção especial a produtores independentes e musicistas autorais.

Art.2º- O Festival de Música de Cantagalo tem por finalidade apresentar uma parcela representativa da produção cantagalense e contribuir para sua difusão, reunindo amadores e profissionais da área musical.

Art.3º- O Festival de Música de Cantagalo ficará inserido no Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município de Cantagalo.

Art.4º- O regulamento para inscrição dos participantes, data, loca, horário, organização do evento e premiação será definido por Decreto do Executivo Municipal.

Art.5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

LEI Nº1.233/2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL CANTAGALENSE A DISPOR SOBRE A CRIAÇAO DO FESTIVAL DE MÚSICA RELIGIOSA DE CANTAGALO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal Cantagalense autorizado a instituir o Festival de Música Religiosa de Cantagalo, a ser realizado, anualmente, no mês de dezembro.

Parágrafo único – O Festival de Música de Cantagalo será uma mostra de música religiosa e, com atenção especial a produtores independentes e musicistas autorais dos mais variados segmentos religiosos.

Art.2º- O Festival de Música de Cantagalo tem por finalidade apresentar uma parcela representativa da produção cantagalense e contribuir para sua difusão, reunindo amadores e profissionais do estilo musical religioso.

Art.3º- O Festival de Música Religiosa de Cantagalo ficará inserido no Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município de Cantagalo.

Art.4º- O regulamento para inscrição dos participantes, data, loca, horário, organização do evento e premiação será definido por Decreto do Executivo Municipal.

Art.5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2014.
SAULO DOMINGUES
PREFEITO

CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS.756

Câmara Municipal também aprova administração de Saulo Gouvea em 2013

Vereadores seguem parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado. Para o prefeito de Cantagalo, é resultado de "uma prefeitura extremamente legalista"

O prefeito de Cantagalo, Saulo Gouvea (PT), está comemorando a aprovação das contas da administração financeira da Prefeitura de Cantagalo, relativas a 2013, primeiro ano de seu mandato. Primeiro, as contas foram aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), em setembro deste ano. Agora, foi à ratificação pela Câmara Municipal, resultado que integra o Decreto Legislativo nº 023/2014, datado quarta-feira, 3 de dezembro, e assinado pela presidente do Legislativo, vereadora Renata Huguenin (PV).

De acordo com a parlamentar, os vereadores seguiram o julgamento técnico do TCE-RJ, tendo como base o parecer prévio datado de 2 de setembro, quando os conselheiros seguiram o voto do relator do processo no tribunal, conselheiro Marco Antônio Alencar.

– O que posso dizer é que procuramos fazer tudo certo, dentro da maior transparência possível, e isso deu resultado. Costumamos dizer que a Prefeitura de Cantagalo é extremamente legalista. O que não tiver amparo legal, nós não fazemos. Problemas, como em todas as administrações, existem, mas não podemos deixar que eles nos derrubem, nos impeçam de trabalhar e, muito menos, nos induzam ao erro – destacou o prefeito ao ser comunicado da análise técnico-política do Poder Legislativo.

A Receita Corrente Líquida (RCL) verificada no relatório foi de R$ 69.400.587,40. Essa receita é utilizada pelos municípios como base de cálculo para os limites máximos estabelecidos para as principais despesas, o que inclui, por exemplo, gastos com pessoal, que não podem ultrapassar os 6%, no caso da Câmara Municipal, e os 54%, no caso da Prefeitura, ou seja, 60% da RCL, no total.

No primeiro semestre de 2013, a despesa com pessoal no município de Cantagalo chegou a R$ 34.586.112,80, o que corresponde a 53,67% da RCL. No segundo semestre, o valor chegou a R$ 36.865.342,80, equivalente a 53,12% da RCL. O prefeito Saulo Gouvea lembrou que assumiu a Prefeitura, em janeiro de 2013, com uma taxa de 53,2% da receita, ou seja, 1,9% acima do limite prudencial definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que é de 51,3%, e a apenas 0,8% para atingir o limite legal, de 54%.

– Com a queda de cerca de R$ 2,6 milhões em arrecadação registrada ano passado, esses números teriam extrapolado, não fossem as medidas que tomamos para reduzir esse custo. Tornamos vagos mais de 15% dos cargos comissionados, que estão assim até hoje. Além disso, procuramos cortar horas-extras antes pagas apenas para complemento salarial. Caso as medidas não tivessem sido tomadas, o ano teria fechado com os condenáveis 56,86% de gasto com pessoal, ou seja, 2,86% acima do limite legal (R$ 39.461.410,50). As medidas tomadas pelo governo reduziram os gastos, ao longo de 2013, em R$ 2.596.168,00. Desse montante, R$ 600 mil se referem à redução do déficit financeiro do Ipam (Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal), que recebeu recursos dos royalties do petróleo para custear pensões e aposentadorias, que deixaram de ser contabilizadas como gasto com pessoal – explicou Saulo Gouvea, acrescentando que, atualmente, e por determinação do TCE-RJ, somente as horas extraordinárias imprescindíveis são realizadas e pagas, como as referentes à área de saúde, ordem pública (Defesa Civil e Guarda Municipal), por exemplo.

EDUCAÇÃO – A receita de 2013 com impostos e transferências para gastos com educação em Cantagalo foi de R$ 55.160.931,93, sendo que R$ 17.379.885,34 (31,51%) foram aplicados na manutenção e no desenvolvimento do ensino. De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, 25% é o percentual mínimo a ser aplicado na área. Cantagalo investiu, portanto, 6,51% acima do limite mínimo exigido.

FUNDEB – A Prefeitura de Cantagalo recebeu, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), após distribuição baseada no número de alunos matriculados no ensino fundamental, o montante de R$ 6.257.233,02. Desse total, R$ 6.212.220,57 foram considerados como gastos do fundo, alcançando o percentual mínimo de 99,28% da verba. O artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/07 estabelece o índice mínimo de 95%, comprovando, mais uma vez, a aplicação adequada dos recursos no setor.

A remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de atividade no ensino fundamental público com recursos provenientes do Fundeb ficou em R$ 5,645 milhões, correspondendo a 90,22% dos recursos recebidos do fundo, atendendo à Lei Federal nº 11.494/07, que fixa o mínimo de 60% para este fim, conforme relatório do TCE-RJ.

SAÚDE – Em 2013, a receita na área de saúde de Cantagalo resultou em R$ 54.701.491,28. O total das despesas consideradas foi de R$ 10.816.576,81, um percentual de 19,77%. O percentual mínimo exigido é de 15%, seguindo o inciso III do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Neste caso, o investimento acima do limite mínimo exigido no período foi de 4,77%.

Cestas de Natal de famílias cadastradas na Assistência Social serão entregues dia 23

Entrega será realizada no Ginásio Poliesportivo José dos Santos Vieira. Antes, dia 16, será a vez dos servidores municipais ativos e inativos

A Secretaria de Assistência Social de Cantagalo anunciou que a entrega das cestas de Natal das famílias cadastradas nos programas sociais da Prefeitura serão entregues em 23 de dezembro (terça-feira), das 8h às 17h, no Ginásio Poliesportivo José dos Santos Vieira (Rua Euclides da Cunha, s/nº).

De acordo com a secretária Madalena Bard, são cerca de duas mil cestas contendo vários produtos básicos e voltados à época natalina. O Cadastro Único (CadÚnico), mantido pela Secretaria de Assistência Social, atende os mais necessitados em vários programas, sejam de iniciativa própria ou através de convênios com os governos federal e estadual.

Antes, dia 16, será a vez dos servidores da Prefeitura receberem as cestas

Além das cestas de Natal destinadas às famílias cadastradas nos programas sociais, a Prefeitura de Cantagalo entregará, na terça-feira, 16 de dezembro, as cestas de Natal destinadas aos servidores municipais, o que inclui como beneficiários os aposentados e pensionistas do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal (Ipam), conforme explicou o secretário municipal de Administração, Ângelo Machado. A entrega das cestas, contendo vários produtos natalinos, terá início às 8 horas e se prolongará até às 17 horas. Os servidores receberão o presente no prédio da própria Prefeitura.

O prefeito Saulo Gouvea (PT) disse que os produtos visam auxiliar a ceia de Natal dos trabalhadores da Prefeitura que, durante todo ano, deram tudo de si para que a administração municipal realizasse todos os seus projetos.

– A verdade é que ninguém administra sozinho, todos os nossos servidores têm uma participação fundamental em tudo o que realizamos, eles é que fazem o dia a dia da Prefeitura, são importantíssimos para a realização do nosso trabalho – destacou o prefeito.

Para atender aos servidores e funcionários, a Prefeitura investiu recursos próprios na aquisição das mais de 1,2 mil cestas, compradas após a realização de processo licitatório.

Fotos: Gilmar Marques/Arquivo

Madalena Bard (E), secretária de Assistência Social, disse que são cerca de duas mil cestas contendo vários produtos básicos e natalinos

Fotos: Gilmar Marques/Arquivo

Servidores municipais receberão as cestas no dia 16, no prédio da Prefeitura, de acordo com o secretário de Administração, Ângelo Machado (D)

REGIÃO

Sebrae/RJ lança Guia Serra Mar envolvendo Friburgo, Teresópolis e Petrópolis

Aproximar a serra e o mar, integrar destinos turísticos e minimizar distâncias é a proposta do "Guia Rio Serra Mar", lançado sexta-feira (5), às 10h, na sede do Sebrae/RJ, no Rio, e começará a ser distribuído em Petrópolis também. A publicação orientará os viajantes que percorrem a BR 142 para que vivenciem a diversidade natural, cultural e gastronômica do Estado do Rio de Janeiro.

Destinado a agências de viagens e guias de turismo, a publicação é uma iniciativa do Projeto Rio Serra Mar, conduzido pelo Sebrae/RJ em parceria com as secretarias municipais de turismo e entidades representativas do setor nos dez destinos envolvidos. O guia orientará os viajantes que percorrem a RJ 142 – Estrada Serra Mar, que liga os municípios de Nova Friburgo e Casimiro de Abreu e abre um leque de oportunidades para acessar outros destinos em Petrópolis, Teresópolis, Macaé (Sana), Rio das Ostras, Armação dos Búzios, Cabo Frio, Arraial do Cabo e Niterói.

Com o roteiro, o viajante poderá vivenciar a diversidade natural, cultural e gastronômica das regiões turísticas do Estado do Rio. Além de apresentar lugares para visitar, o turista também conferirá informações sobre os serviços oferecidos (agências, bares e restaurantes, hotéis e pousadas, lojas de arte e artesanato). Saber, por exemplo, onde fazer uma boa refeição, se hospedar ou comprar lembranças em cada um dos municípios. Em breve, a versão português/inglês/espanhol do "Guia Rio Serra Mar" estará disponível na internet, para apoiar a promoção dos destinos e das empresas participantes.

O projeto começou há dois anos e tem cerca de 400 micro e pequenas empresas que participam de ações orientadas pelo Sebrae/RJ para melhorar suas estratégias de gestão e aprimorar a qualidade de seus produtos, por meio de oficinas, capacitações e consultorias.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

n°027/2014 de 17/12/2014, conforme abaixo discriminado:

Nome	Período
Ana Caroline Falcão Noronha	01/03 a 30/03/15
Valdete do Couto Oliveira	01/04 a 30/04/15
Regilane de Carvalho Quindeler	01/05 a 30/05/15
Alex de Oliveira Coelho	01/06 a 30/06/15

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA N°6.781/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL N°369/99, DE 17/06/1999, E ATENDENDO AO OFÍCIO SMAS/CMDPI N°19/2014 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDI,

RESOLVE:

RERRATIFICAR os representantes, titulares e suplentes, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO para o biênio de 2013 a 2015, ficando revogada a Portaria n°6.515/2014, de 16/04/2014.

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Daniele Bittencourt Corrêa de Medeiros
Suplente: Jorge Antônio Estorani Guzzo
02- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Flúvia Gecler Parreira Pizzo
Suplente: Marcia Christina Barreto Gaspar
03- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Natália Carvalho Azevedo Romero
Suplente: Marita de Fátima Pires Tiberto
04- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES CERTAMES E LAZER
Titular: Maria Aparecida Martins Cypriano
Suplentes: José Alfeu Noronha Cardoso Junior
05- ASSESSORIA JURÍDICA
Titular: Paulo César Rabello Flores
Suplente: Arthur Vinicius de Souza Bastos Pinto
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO
Titular: Ademir Ortega Pereira
Suplente: Karina Ismério dos Santos Monerat

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

01- ASILO DA VELHICE VISCONDE DE PINHEIRO
Titular: Luzimar Soares
Suplente: José Antonio Cabral da Cruz
02- SOCIEDADE ESPÍRITA JESUS ESCOLA LAR DE MEIMEI-SEJE
Titular: Damião de Souza Cunha
Suplente: Karina Jordão de Souza
03-ASSOCIAÇÃO DOS EXPERIENTES DE CANTAGALO-ASSEXCA
Titular: Eva Maria de Paula Bom Cardoso
Suplente: Luzia Faria de Melo
04- ROTARY CLUBE
Titular: Nadir Rabelo Flores
Suplente: Eny Chevrand Baptista
05-LIGA DESPORTIVA DE CANTAGALO
Titular: Manoel Eurico Miranda da Silva
Suplente: Antonio José de Oliveira

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº 6782/2014

Demite servidor do quadro de pessoal do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que foi decidido do Processo Administrativo Disciplinar nº 3072/2014, instaurado em face da servidora CLÁUDIA DA SILVA LEITE, Mobilizadora QSNE, matrícula nº 1459-1;

Considerando que o processo teve seu trâmite regular, respeitados todos os direitos aos quais fazem jus os servidores públicos do Município de Cantagalo-RJ;

RESOLVE:

DEMITIR do quadro de pessoal estatutário do Município de Cantagalo a servidora pública CLÁUDIA DA SILVA LEITE, Mobilizadora – QSNE, matrícula nº 1459-1, por ter infringido diretamente o artigo 140 c/c 141 c/c 143 c/c 150, VIII e X, todos da Lei Municipal nº 10/1990, de 05 de junho de 1990, após regular apuração em Processo Administrativo Disciplinar nº 3072/2014.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6783/2014

Demite servidor do quadro de pessoal do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que foi decidido do Processo Administrativo Disciplinar nº 3072/2014, instaurado em face do servidor ANTÔNIO CUSTÓDIO, Carpinteiro-QSE, matrícula nº 705-6;

Considerando que o processo teve seu trâmite regular, respeitados todos os direitos aos quais fazem jus os servidores públicos do Município de Cantagalo-RJ;

RESOLVE:

DEMITIR do quadro de pessoal estatutário do Município de Cantagalo o servidor público ANTÔNIO CUSTÓDIO, Carpinteiro - QSE, matrícula nº 705-6, por ter infringido diretamente o artigo 140 c/c 141 c/c 143 c/c 150, VIII e X, todos da Lei Municipal nº 10/1990, de 05 de junho de 1990, após regular apuração em Processo Administrativo Disciplinar nº 3072/2014.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2011

TOMADA DE PREÇOS N°009/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°001/2014
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2014

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E A SOCIEDADE EMPRESARIA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de validade do contrato, vide cláusula Décima Primeira do Contrato n°122/2011, com inicio em 01/01/2015 até o dia 31/08/2015.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato primitido acrescidos das alterações promovidas pelos Termos Aditivos antecedentes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, IV da Lei Federal 8.666/93.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2011

TOMADA DE PREÇOS N°002/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°003/2014
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2014

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E A EMPRESA SOCIEDADE EMPRESÁRIA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de validade do contrato, vide cláusula Décima Primeira do Contrato n°101/2011, com inicio em 01/01/2015 até o dia 30/06/2015.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato primitido acrescidos das alterações promovidas pelos Termos Aditivos antecedentes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, IV da Lei Federal 8.666/93.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2013

TOMADA DE PREÇOS N°021/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°004/2014
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2014

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E A EMPRESA SOCIEDADE EMPRESÁRIA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de validade do contrato, vide cláusula Décima Primeira do Contrato n°002/2013, com inicio em 01/01/2015 até o dia 31/12/2015.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato primitido acrescidos das alterações promovidas pelos Termos Aditivos antecedentes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, IV da Lei Federal 8.666/93.

DECRETO N° 2.865/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao PODER LEGISLATIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
0101-01.031.1010.2.001	3.1.90.11.01.00	Próprio	03	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				20.000,00

Art 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
0101-01.031.0101.1.001	4.4.90.51.00.00	Próprio	01	20.000,00
TOTAL ANULADO				20.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.867/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional suplementar na importância de R$ 188.600,00 (cento e oitenta e oito mil e seiscentos reais) para atender as seguintes Dotações orçamentárias, programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1030-12.361.3001.2014	3.3.90.39.08	SAE	120	129.300,00
1030-12.362.3002.2015	3.3.90.39.02	Royalties	124	49.200,00
1030-12.364.3003.2016	3.3.90.39.02	Royalties	126	10.100,00
TOTAL SUPLEMENTADO				188.600,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento do presente Decreto ficam à conta do Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1030-12.361.3001.2014	3.3.90.39.00	Próprio	119	27.100,00
1030-12.361.3001.2014	3.3.90.39.11	Prate	122	88.700,00
1030-12.362.3002.2015	3.3.90.39.02	Próprio	123	62.700,00
1030-12.364.3003.2016	3.3.90.39.00	Próprio	125	10.100,00
TOTAL ANULADO				188.600,00

Art. 3º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD) aprovados para o presente Exercícios Financeiro.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEIA

DECRETO N.º2.869/2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N°1.242/2014 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014;

DECRETA:

Art.1º- Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR R$
09.122.00012.083	3.1.90.11.01.00	Próprio	01	6.000,00
09.122.00022.086	3.1.90.11.01.00	Próprio	10	15.000,00
09.122.00022.084	3.1.90.11.01.00	Próprio	18	22.000,00
09.122.00022.084	3.1.90.13.03.00	Próprio	20	8.000,00
09.122.00022.085	3.1.90.01.01.00	IPAM	31	300.000,00
09.122.00022.085	3.1.90.01.02.00	Próprio	32	60.000,00
09.122.00022.085	3.1.90.03.02.00	Próprio	34	27.000,00
TOTAL	SUPLEMENTADO			438.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR R$
09.122.00012.083	3.1.90.91.00	Próprio	02	79.000,00
09.122.00012.083	3.3.90.14.00	Próprio	03	1.000,00
09.122.00012.083	3.3.90.36.00	Próprio	05	1.500,00
09.122.00012.083	3.3.90.39.10	Próprio	06	10.000,00
09.122.00012.083	3.3.90.46.00	Próprio	07	517,00
09.122.00012.083	4.4.90.52.00	Próprio	09	291,00
09.122.00022.084	3.1.90.13.02	Próprio	19	1.500,00
09.122.00022.084	3.1.90.34.06	Próprio	21	5.000,00
09.122.00022.084	3.3.90.14.00	Próprio	22	694,00

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

.122.00022.084	3.3.90.30.00	Próprio	23	1.500,00
.122.00022.084	3.3.90.36.00	Próprio	24	1.000,00
.122.00022.084	3.3.90.39.10	Próprio	25	70.000,00
.122.00022.084	3.3.90.46.00	Próprio	26	3.000,00
.122.00022.084	3.3.90.92.00	Próprio	27	1.000,00
.122.00022.084	4.4.90.51.00	Próprio	28	75.000,00
.122.00022.084	4.4.90.52.00	Próprio	29	1.500,00
.122.00032.086	3.1.90.34.06	Próprio	11	6.000,00
.122.00032.086	3.3.90.14.00	Próprio	12	500,00
.122.00032.086	3.3.90.36.00	Próprio	14	1.500,00
.122.00032.086	3.3.90.46.00	Próprio	16	3.000,00
.122.00022.085	3.1.90.03.01	IPAM	33	150.000,00
.122.00022.085	3.1.90.05.00	Próprio	35	24.498,00
TOTAL	ANULADO			438.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO N°2.870/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalhos e Fontes de Recursos, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1010.04.122.1000.2.002	3.3.90.14.00	Próprio	03	3.000,00
1010.04.124.1002.2.004	3.3.90.39.00	Próprio	22	16.250,00
1035.15.452.3503.2.028	3.3.90.39.02	Royalties	214	3.000,00
1050.23.695.5005.2.042	3.3.50.43.02	Royalties	284	10.000,00
1095.13.392.9505.2.080	3.3.90.31.00	Próprio	449	4.250,00
TOTAL SUPLEMENTADO				36.500,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1030.12.361.3001.1.003	4.4.90.51.08	SAE	86	26.500,00
1035.15.451.3502.2.027	4.4.90.51.02	Royalties	185	10.000,00
TOTAL ANULADO				36.500,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO Nº 2.872/2014

Dá o nome de Walter Paulino, a Rua de acesso entre as Ruas Augusto Bernardo de Paula e à Rodolfo Tardin, Centro, neste 1º Distrito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Walter Paulino, a Rua de acesso entre as Ruas Augusto Bernardo de Paula e à Rodolfo Tardin, Centro, neste 1º Distrito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nascido em 25 de janeiro de 1924, na Fazenda Santa Bárbara, no 4º Distrito do município de Cantagalo-RJ, WALTER PAULINO, filho dos Lavradores Olímpio Paulino e de Clotilde Cortat Paulino. Perdeu a sua mãe muito novo e seu pai, passando por dificuldades para criá-lo e mais duas irmãs foi obrigado a deixá-los em casa de amigos, conhecidos da época.

Cresceu, sempre ajudando as pessoas e trabalhou em vários estabelecimentos comerciais (Bares), em Cantagalo.

Casou-se com Geralda da Conceição, também Cantagalense, nascida na Fazenda da Aldeia sendo pai de 04 filhos, José Olímpio Paulino (falecido); Rita Luzie da C. Paulino, Claudio Luís Paulino e Rozie da Conceição Paulino e avô de 04 netos: Anderson Luis P. de Vasconcelos, André Luis Paulino de Vasconcelos, Alessandra Paulino de Vasconcelos (Netos da filha mais velha, Rita Luzie) e Ibsen Paulino Seabra Ferraz (neto mais novo da filha mais nova, Rozie) s'empre muito atencioso, foi um pai presente e amigo.

Em sua vida pública passou por três Secretarias

Gabinete do Prefeito

de Estado como funcionário na Agricultura, Educação e, por último, na Secretaria de Segurança, onde prestou mais de 60 anos de serviço, recebendo títulos de "Funcionário Padrão" e homenagens por serviços prestados com louvor e se aposentou.

Nos Esportes, atuou como jogador de futebol no Cantagalo Esporte Clube, no Flamenguinho Atlético Clube e no futebol de Bom Jardim. Era muito visado pelos adversários por ser um excelente jogador, jogava em qualquer posição que lhe era designada, mas destacou-se como Lateral Direito e Centroavante.

Foi o Fundador e primeiro Presidente da UOC (União dos Operários de Cantagalo), hoje extinta. Esse Clube teve como objetivo principal e se popularizou ao promover eventos para a diversão, nos finais de semana, dos cidadãos e cidadãs operários (trabalhadores), que não tinham condições de frequentar, na época, o Clube Social da cidade.

Por possuir uma estatura baixa era chamado carinhosamente de "Moleque Walter" e "Waltinho".

Faleceu em 10 de abril de 2007, com 82 anos.

São as Justificativas deste Decreto.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 2.873/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalhos e Fontes de Recursos, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1050-23.695.5005.2.042	3.3.90.30.00	Próprio	285	10.900,00
1050-23.695.5005.2.042	3.3.90.39.00	Próprio	288	9.100,00
1050-23.695.5005.2.042	3.3.90.39.02	Royalties	289	10.000,00
1080-06.122.8004.2.074	3.3.90.36.00	Próprio	367	2.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				32.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1035-15.451.3502.1.005	4.4.90.51.00	Próprio	184	15.000,00
1035-15.451.3502.1.005	4.4.90.51.02	Royalties	185	12.000,00
1045-26.782.4501.1.011	4.4.90.52.02	Royalties	249	5.000,00
TOTAL ANULADO				32.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 2.874/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.243/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.539.331,00 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil e trezentos e trinta e um reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

SUPLEMENTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1020-04.122.2001.2.006	3.1.90.11.01.00	Próprio	34	222.331,00
1025-04.123.2500.2.009	3.1.90.11.01.00	Próprio	57	60.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.1.90.11.01.00	Próprio	92	682.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.1.90.11.01.10	Fundeb	93	80.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.1.91.13.01.00	Próprio	94	225.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.46.00.00	Próprio	110	120.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.1.90.11.01.10	Fundeb	141	70.000,00
1035-15.122.3501.2.026	3.1.90.11.01.00	Próprio	175	30.000,00
1080-06.122.8004.2.074	3.1.90.11.01.00	Próprio	363	50.000,00
VALOR SUPLEMENTADO				1.539.331,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64 de 17/03/64, e serão anulados nos orçamentos dos Fundos Municipais e da Prefeitura, a saber:

ANULADO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1010-04.122.1000.2.002	3.1.90.11.03.00	Próprio	02	17.000,00
1010-04.122.1000.2.002	3.3.90.30.00.00	Próprio	04	3.000,00
1010-04.122.1000.2.002	3.3.90.30.02.00	Royalties	05	5.000,00
1010-04.122.1000.2.002	4.4.90.52.00.00	Próprio	09	2.500,00
1010-04.122.1000.2.002	4.4.90.52.02.00	Royalties	10	1.000,00
1010-04.122.1001.2.003	3.3.90.14.00.00	Próprio	13	1.000,00
1010-04.122.1001.2.003	3.3.90.30.00.00	Próprio	14	500,00
1010-04.122.1001.2.003	3.3.90.36.00.00	Próprio	15	500,00
1010-04.122.1001.2.003	3.3.90.91.00.00	Próprio	17	500,00
1010-04.124.1002.2.004	3.3.90.14.00.00	Próprio	20	500,00
1010-04.124.1002.2.004	3.3.90.39.00.00	Próprio	22	17.000,00
1015-04.121.1500.2.005	3.3.90.36.00.00	Próprio	27	1.000,00
1015-04.121.1500.2.005	4.4.90.52.00.00	Próprio	29	2.500,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.08.00.00	Próprio	38	2.500,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.14.00.00	Próprio	39	1.500,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.30.02.00	Royalties	41	7.000,00
1020-04.122.2001.2.006	4.4.90.52.00.00	Próprio	48	2.000,00
1020-04.122.2001.2.006	4.4.90.52.07.00	Alien.Bens	51	14.531,00
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.30.00.00	Próprio	61	2.000,00
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.30.02.00	Royalties	62	5.000,00
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.35.00.0-	Próprio	63	5.000,00
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.36.00.00	Próprio	64	5.000,00
1025-04.123.2500.2.009	4.4.90.52.02.00	Royalties	70	1.300,00
1030-12.122.3000.2.011	4.4.90.52.0..00	Próprio	77	3.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.51.08.00	SAE	85	11.900,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.51.10.00	Fundeb	86	20.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.52.00.00	Próprio	87	2.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.52.10.00	Fundeb	89	6.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.14.00.00	Próprio	97	4.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.30.08.00	SAE	99	7.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.30.10.00	PODE	1[illegible]	20.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.32.00.00	Próprio	103	1.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.32.08.00	SAE	104	2.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.32.10.00	Fundeb	105	2.500,00
1030-12.361.3001.2.012	4.4.90.52.00.00	Próprio	111	3.500,00
1030-12.361.3001.2.012	4.4.90.52.10.00	Fundeb	113	2.500,00
1030-12.364.3004.2.017	3.3.90.30.00.00	Próprio	127	2.500,00
1030-12.364.3004.2.017	3.3.90.36.00.00	Próprio	129	1.000,00
1030-12.365.3005.1.004	4.4.90.52.08.00	SAE	137	5.000,00
1030-12.365.3005.1.004	4.4.90.52.10.00	Fundeb	138	15.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.1.90.11.01.00	Próprio	140	70.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.30.10.00	Fundeb	144	2.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.32.00.00	Próprio	145	2.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.32.08.00	SAE	146	8.000,00
1030-12.366.3006.2.023	3.3.90.30.00.00	Próprio	165	5.000,00
1030-12.366.3006.2.023	3.3.90.39.00.00	Próprio	168	2.000,00
1030-19.573.3007.2.024	3.3.90.30.00.00	Próprio	170	2.000,00
1030-19.573.3007.2.024	3.3.90.39.00.00	Próprio	173	2.000,00
1030-19.573.3007.2.024	4.4.90.52.00.00	Próprio	174	4.000,00
1035-15.451.3502.2.027	3.3.90.30.00.00	Próprio	192	7.000,00
1035-15.451.3502.2.027	3.3.90.30.02.00	Royalies	193	15.000,00
1035-15.451.3502.2.027	3.3.90.36.00.00	Próprio	194	17.000,00
1035-15.451.3502.2.027	3.3.90.39.00.00	Próprio	195	10.000,00
1035-15.452.3503.1.006	4.4.90.52.00.00	Próprio	202	2.000,00
1035-15.452.3503.1.006	4.4.90.52.02.00	Royalties	203	2.000,00
1035-15.452.3503.1.007	4.4.90.51.02.00	Royalties	205	300,00
1035-15.452.3503.1.007	4.4.90.52.07.00	Alien. Bens	209	3.100,00
1035-15.452.3503.2.028	3.3.90.30.02.00	Royalties	211	5.000,00
1035-15.452.3503.2.028	3.3.90.36.00.00	Próprio	212	1.000,00
1035-15.452.3503.2.028	3.3.90.39.02.00	Royalties	214	4.000,00
1035-15.452.3503.2.028	4.4.90.52.00.00	Próprio	214	4.000,00
1035-15.452.3503.2.029	3.3.90.30.02.00	Royalties	216	10.000,00
1035-15.452.3503.2.029	4.4.90.52.02.00	Royalties	225	250,00
1035-17.512.3504.1.008	4.4.90.51.02.00	Royalties	227	10.000,00
1035-17.512.3504.2.030	3.3.90.30.02.00	Royalties	231	15.000,00
1035-17.512.3504.2.030	3.3.90.39.00.00	Próprio	233	5.000,00
1035-17.512.3504.2.030	3.3.90.39.02.00	Royalties	234	5.000,00
1045-26.122.4502.2.038	3.3.90.30.00.00	Próprio	239	4.000,00
1045-26.122.4502.2.038	3.3.90.30.02.00	Royalties	240	12.000,00
1045-26.122.4502.2.038	3.3.90.36.00.00	Próprio	241	1.000,00
1045-26.122.4502.2.038	3.3.90.39.00.00	Próprio	242	5.800,00
1045-26.122.4502.2.038	3.3.90.39.02.00	Royalties	243	2.000,00
1045-26.122.4502.2.038	4.4.90.52.00.00	Próprio	244	1.200,00
1045-26.122.4502.2.038	4.4.90.52.02.00	Royalties	245	800,00
1045-26.782.4501.1.011	4.4.90.51.00.00	Próprio	246	10.000,00
1045-26.782.4501.1.011	4.4.90.51.02.00	Royalties	247	50.000,00
1045.26.782.4501.1.011	4.4.90.52.00.00	Próprio	248	10.000,00
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.36.00.00	Próprio	251	30.000,00
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.39.00.00	Próprio	256	15.000,00
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.39.02.00	Royalties	257	30.000,00
1050-23.122.5003.2.040	3.3.90.31.00.00	Próprio	263	5.000,00
1050-23.122.5003.2.040	4.4.90.52.00.00	Próprio	268	2.000,00
1050-23.695.5005.1.015	3.3.90.32.00.00	Próprio	279	600,00
1050-23.695.5005.1.015	3.3.90.39.02.00	Royalties	282	700,00
1050-24.722.5004.1.014	4.4.90.52.00.00	Próprio	292	10.000,00
1050-24.722.5004.2.041	3.3.90.30.00.00	Próprio	294	3.000,00
1050-24.722.5004.2.041	3.3.90.39.00.00	Próprio	296	2.000,00
1050-24.722.5004.2.041	3.3.90.39.02.00	Royalties	297	2.000,00
1050-27.812.5001.1.012	4.4.90.52.00.00	Próprio	301	2.000,00
1050-27.812.5001.1.012	4.4.90.52.02.00	Royalties	302	1.000,00
1050-27.812.5001.2.039	3.3.90.39.00.00	Próprio	311	6.000,00
1050-27.812.5001.2.039	3.3.90.39.02.00	Royalties	312	3.000,00

Gabinete do Prefeito

1055-20.122.5501.2.044	3.1.90.11.01.00	Próprio	314	12.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.3.90.30.00.00	Próprio	318	6.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.3.90.30.02.00	Royalties	319	2.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.3.90.36.00.00	Próprio	320	4.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.3.90.39.02.00	Royalties	322	10.000,00
1055-20.122.5501.2.044	4.4.90.52.00.00	Próprio	323	8.000,00
1055-20.601.5500.2.043	3.3.90.32.00.00	Próprio	326	1.000,00
1055-20.601.5500.2.043	3.3.90.39.00.00	Próprio	328	1.650,00
1055-20.601.5502.2.047	3.3.90.30.00.00	Próprio	329	1.000,00
1055-20.601.5502.2.047	3.3.90.30.02.00	Royalties	330	1.500,00
1055-20.601.5502.2.047	3.3.90.39.00.00	Próprio	334	3.000,00
1055-20.601.5502.2.047	3.3.90.39.02.00	Royalties	335	2.000,00
1055-20.601.5502.2.049	3.3.90.30.00.00	Próprio	340	2.500,00
1055-20.601.5502.2.049	3.3.90.39.00.00	Próprio	344	3.000,00
1055-20.601.5502.2.049	4.4.90.51.02.00	Royalties	346	5.000,00
1055-20.601.5502.2.049	4.4.90.52.00.00	Próprio	547	2.000,00
1055-20.602.5502.2.048	3.3.90.30.00.00	Próprio	348	3.000,00
1055-20.602.5502.2.048	3.3.90.30.02.00	Royalties	349	3.000,00
1055-20.606.5501.2.045	3.3.90.30.00.00	Próprio	355	7.000,00
1055-20.606.5501.2.045	3.3.90.30.02.00	Royalties	356	10.000,00
1055-20.606.5501.2.045	3.3.90.36.00.00	Próprio	357	1.000,00
1055-20.606.5501.2.045	3.3.90.39.00.00	Próprio	358	10.000,00
1055-20.606.5501.2.045	3.3.90.39.02.00	Royalties	359	10.000,00
1080-06.122.8004.2.074	3.3.90.30.00.00	Próprio	365	3.000,00
1080-06.122.8004.2.074	3.3.90.30.02.00	Royalties	366	5.000,00
1080-06.122.8004.2.074	3.3.90.39.00.00	Próprio	368	6.000,00
1080-06.122.8004.2.074	3.3.90.39.02.00	Royalties	369	3.000,00
1080-06.122.8004.2.074	4.4.90.52.00.00	Próprio	370	5.000,00
1080-06.122.8004.2.074	4.4.90.52.02.00	Royalties	371	3.000,00
1080-08.181.8003.2.073	3.3.90.30.00.00	Próprio	373	10.000,00
1080-06.181.8003.2.073	3.3.90.30.02.00	Royalties	374	15.000,00
1080-06.181.8003.2.073	3.3.90.32.00.00	Próprio	375	2.500,00
1080-06.181.8003.2.073	4.4.90.52.02.00	Royalties	379	8.000,00
1080-08.182.8000.2.070	3.3.90.30.00.00	Próprio	381	3.000,00
1080-08.182.8000.2.070	3.3.90.32.00.00	Próprio	382	5.000,00
1080-06.182.8000.2.070	3.3.90.39.00.00	Próprio	384	2.000,00
1080-08.182.8000.2.070	4.4.90.51.00.00	Próprio	385	5.000,00
1080-06.182.8000.2.070	4.4.90.51.02.00	Royalties	386	5.000,00
1080-06.182.8000.2.070	4.4.90.52.06.00	Convênio	387	34.000,00
1080-06.182.8001.2.071	3.3.90.30.00.00	Próprio	389	2.000,00
1080-06.182.8001.2.071	3.3.90.32.00.00	Próprio	390	5.000,00
1080-06.182.8001.2.071	3.3.90.36.00.00	Próprio	391	1.000,00
1080-06.182.8001.2.071	3.3.90.36.00.00	Próprio	392	3.000,00
1080-06.182.8002.2.072	3.3.90.32.00.00	Próprio	397	5.000,00
1080-06.182.8002.2.072	4.4.90.51.00.00	Próprio	400	5.000,00
1080-06.182.8002.2.072	4.4.90.51.02.00	Royalties	401	5.000,00
1080-06.182.8002.2.072	4.4.90.51.06.00	Convênio	402	5.000,00
1095-13.122.9500.2.075	3.3.90.30.00.00	Próprio	406	3.000,00
1095-13.122.9500.2.075	3.3.90.32.00.00	Próprio	408	5.000,00
1095-13.122.9500.2.075	4.4.90.52.00.00	Próprio	415	4.000,00
1095-13.391.9504.2.079	4.4.90.51.00.00	Próprio	420	10.000,00
1095-13.391.9504.2.079	4.4.90.51.02.00	Royalties	421	10.000,00
1095-13.391.9504.2.079	4.4.90.51.06.00	Convênio	422	12.000,00
1095-13.392.9501.2.076	3.3.90.31.00.00	Próprio	424	2.000,00
1095-13.392.9502.2.077	3.3.90.31.00.00	Próprio	430	5.000,00
1095-13.392.9502.2.077	3.3.90.36.00.00	Próprio	432	3.000,00
1095-13.392.9502.2.077	3.3.90.39.00.00	Próprio	433	5.000,00
1095-13.392.9502.2.077	4.4.90.52.00.00	Próprio	435	5.000,00
1095-13.392.9502.2.077	4.4.90.52.02.00	Royalties	436	5.000,00
1095-13.392.9503.2.078	4.4.90.52.00.00	Próprio	444	4.000,00
1095-13.392.9503.2.078	4.4.90.52.02.00	Royalties	445	3.000,00
1095-13.392.9503.2.078	4.4.90.52.06.00	Convênio	446	3.000,00
1095-13.392.9505.2.080	3.3.90.31.00.00	Próprio	449	8.000,00
1095-13.392.9505.2.080	3.3.90.36.00.00	Próprio	451	2.000,00
1095-13.392.9506.2.081	3.3.90.30.00.00	Próprio	454	1.000,00
1095-13.392.9507.2.082	3.3.90.32.00.00	Próprio	460	2.000,00
1095-13.392.9507.2.082	3.3.90.36.00.00	Próprio	461	1.000,00
1095-13.392.9507.2.082	3.3.90.39.00.00	Próprio	462	3.000,00
1095-13.392.9507.2.082	4.4.90.52.02.00	-	464	5.000,00
VALOR ANULADO NA PMC				982.731,00

ANULADO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1060-08.122.7000.2.054	3.3.90.30.00	Próprio	04	10.000,00
1060-08.122.7000.2.054	4.4.90.52.00	Próprio	08	3.600,00
1060-08.241.7003.2.057	4.4.90.51.00	Próprio	16	4.000,00
1060-08.241.7003.2.057	4.4.90.51.06	Convênio	17	6.000,00
1060-08.243.7001.2.055	3.3.90.30.00	Próprio	28	15.000,00
1090-16.482.7007.1.018	4.4.90.51.00	Convênio	70	25.000,00
1090-16.482.7007.2.061	3.3.90.39.00	Próprio	73	20.000,00
1090-16.482.7007.2.061	3.3.90.39.02	Royalties	74?	20.000,00
VALOR ANULADO NO FMAS				103.600,00

ANULADO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1085-17.512.8501.1.017	4.4.90.51.00	Próprio	01	20.000,00
1085-17.512.8501.1.017	4.4.90.51.02	Royalties	02	120.000,00
1085-17.512.8501.1.017	4.4.90.52.00	Próprio	03	30.000,00
1085-17.512.8501.1.017	4.4.90.52.02	Royalties	04	100.000,00
1085-17.512.8501.1.017	4.4.90.52.06	Convênio	05	100.000,00
1085-17.512.8501.2.051	3.3.90.30.00	Próprio	06	10.000,00
1085-17.512.8501.2.051	3.3.90.36.00	Próprio	07	5.000,00
1085-18.122.8500.2.050	3.3.90.30.00	Próprio	13	10.000,00
1085-18.122.8500.2.050	3.3.90.39.00	Próprio	15	20.000,00
1085-18.543.8505.2.053	3.3.90.32.00	Próprio	26	10.000,00
1085-18.543.8505.2.053	3.3.90.36.00	Próprio	27	3.000,00
1085-18.543.8505.2.053	4.4.90.51.00	Próprio	29	5.000,00
1085-18.543.8505.2.053	4.4.90.51.02	Royalties	31	20.000,00
VALOR ANULADO NO FMMADS				453.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO				1.539.331,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º - Fica ainda autorizado o remanejamento de até 1,5% (R$ 1.261.680,00) do valor da despesa bruta fixada no orçamento inicial (R$ 84.112.000,00) para reforçar, notadamente, as dotações de pessoal, inativos e pensionistas, encargos sociais e despesas vinculadas ás áreas da educação e saúde do Município.

Parágrafo único – Os Decretos que derem origem a estas movimentações deverão ser encaminhados à Câmara Municipal para conhecimento dos Nobres Edis.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº2.875/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para atender à seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1085-17.512.8501.2.051	3.3.90.39.02	Royalties	09	125.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		125.000,00		

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1085-17.512.8501.2.051	3.3.90.39.00	Próprio	08	125.000,00
TOTAL ANULADO				125.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº2.877/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1035-15.451.3502.1.005	4.4.90.52.00	Próprio	190	6.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				6.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1035-15.451.3502.1.005	4.4.90.51.00	Próprio	184	6.000,00
TOTAL ANULADO				6.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº 2.879/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1243/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
2070-09.122.0002.2.084	3.1.90.13.03.00	Próprio	20	2.000,00
2070-09.272.0002.2.085	3.1.90.01.01.02	Royalties	36	181.000,00
2070-09.272.0002.2.085	3.1.90.03.01.02	Royalties	37	120.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				303.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, e serão anulados no orçamento da Prefeitura Municipal de Cantagalo, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.51.10	Fundeb	86	30.000,00
1035-15.451.3502.2.027	3.3.90.39.02	Royalties	196	172.600,00
1035-17.512.3504.2.030	3.3.90.30.00	Próprio	230	35.000,00
1050-27.812.5001.1.012	4.4.90.51.06	Conv.	300	65.400,00
TOTAL ANULADO		303.000,00		

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº2.880/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI MUNICIPAL Nº 20/77, DE 28/11/1977,

CONSIDERANDO que cabe ao município instituir, arrecadar e regulamentar os tributos de sua competência, de acordo com a Constituição Federal e o Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO que o Poder Público, por isso mesmo, não pode negligenciar na cobrança de suas rendas e direitos;

CONSIDERANDO finalmente, que estabelecer e divulgar o calendário para recolhimento dos tributos municipais é dever do Governo e direito do contribuinte.

D E C R E T A:

ART 1º- Ficam atualizados em 3,6543% (TRÊS PONTO, SEIS, CINCO, QUATRO, TRÊS POR CENTO) correspondente ao índice acumulado do IGP-M da Fundação Getulio Vargas, no período de dezembro/2013 a novembro/2014 para o exercício de 2015, os valores venais dos imóveis constantes do Cadastro Imobiliário do Município de Cantagalo-RJ, para fins de incidência dos Impostos Predial e Territorial Urbano – IPTU/ITU.

ART 2º- O contribuinte que optar pelo pagamento em cota única terá um desconto de 10% (dez por cento) no imposto.

ART 3º - As datas dos vencimentos de cada parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano e as Taxas de Serviços Públicos para o exercício de 2015, serão as seguintes:

COTA ÚNICA	-	29/05/2015
1ª PARCELA	-	29/05/2015
2ª PARCELA	-	30/06/2015
3ª PARCELA	-	31/07/2015
4ª PARCELA	-	31/08/2015
5ª PARCELA	-	30/09/2015
6ª PARCELA	-	30/10/2015

ART 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº2.881/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI MUNICIPAL Nº 20/77, DE 28/11/1977, E A LEI MUNICIPAL Nº 28/89, DE 15/12/1989,

D E C R E T A:

ART.1º - Fica alterada a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), prevista no artigo 34 da Lei nº 20/77, de 28/11/77, acrescido o percentual de 3,6543 % (TRÊS PONTO, SEIS, CINCO, QUATRO, TRES, POR CENTO) correspondente ao índice acumulado do IGP-M da Fundação Getulio Vargas no período de dezembro/13 a novembro/14, sobre

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

a importância de R$ 4.236,70 (QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS CENTAVOS) das bases determinadas no decreto n° 2.880/2014 com referencia aos serviços a serem prestados por profissionais autônomos, para o exercício financeiro de 2015.

ART.2° - Ficam mantidas as alíquotas descritas nos artigos 4° e 5° da lei n° 028/89, de 05/12/89, utilizando-se como base de calculo o valor de 44,2655 UFIR/RJ, para o exercício de 2015.

ART.3° - Os preços públicos em vigor são os constantes da tabela do anexo I.

ART.4° - Fica fixada a data de 27 de fevereiro de 2015 para pagamento sem multa do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Taxa de Funcionamento.

ART.5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

ANEXO I DO DECRETO N°2.881/2014
TABELA DOS PREÇOS PUBLICOS MENCIONADOS NO ARTIGO 3°

I – TARIFAS DE EXPEDIENTE
1.Atestados e Certidões ..... 5,50 UFIR-RJ
2.Requerimentos ..... 6,50 UFIR-RJ
3.Segunda via ..... 6,50 UFIR-RJ
4.Baixa de qualquer natureza ..... 7,80 UFIR-RJ

II – TARIFAS DE SERVIÇOS DIVERSOS
1 Pela numeração e renumeração de pedido:
a) Pela numeração, além da placa ..... 7,80 UFIR-RJ
b)Pela renumeração, além da placa ..... 26,02 UFIR-RJ
2 Do alinhamento e do nivelamento:
a)Por serviço de extensão até 20 ml ..... 10,40 UFIR-RJ
b)Por serviço que exceder a 20 ml ..... 6,50 UFIR-RJ
c)Por rebaixamento e colocação de guias p/ ml ..... 6,50 UFIR-RJ
3Da liberação de bens apreendidos ou depositados:
a) De bens e mercadorias, por dia ou fração ..... 10,40 UFIR-RJ
b) De cães e gatos, por cabeça e por dia ou fração ..... 6,50 UFIR-RJ
c)Outros animais, por cabeça e por dia ou fração ..... 52,00 UFIR-RJ
4 Transferência e averbação ..... 6,50 UFIR-RJ
5 Alvará de Habite-se ..... 27,00 UFIR-RJ

III - TARIFAS DE CEMITÉRIO
1Inumação em sepultura rasa-chão:
a) De adultos, por cinco anos ..... 7,80 UFIR-RJ
b) De menores, por três anos ..... 6,50 UFIR-RJ
c) De indigentes ..... ISENTO
2 Inumação em carneira:
a) De adulto, por cinco anos ..... 13,00 UFIR-RJ
b) De menores, por cinco anos ..... 7,80 UFIR-RJ
c) De adultos ou menores (perpétua) ..... 13,00 UFIR-RJ
3Prorrogação de prazo:
a) Sepultura rasa – adulto, por cinco anos ..... 13,00 UFIR-RJ
b) Sepultura rasa – menores, por cinco anos ..... 7,80 UFIR-RJ
c) Carneira – adultos, por cinco anos ..... 7,80 UFIR-RJ
d) Carneira – menores, por cinco anos ..... 7,80 UFIR-RJ
4 Perpetuidade:
a) Sepultura rasa, por m² ..... 41,60 UFIR-RJ
b) Carneira, por m² ..... 52,00 UFIR-RJ
c) Jazigo (carneira dupla), por m² ..... 65,00 UFIR-RJ
d) Nicho ..... 34,00 UFIR-RJ
e) Terreno, por m² ..... 12,00 UFIR-RJ
5 Exumação:
a) Após cinco anos ..... 21,00 UFIR-RJ
b) Antes de cinco anos ..... 32,00 UFIR-RJ

DECRETO N° 2.882/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1. 182 /2013 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 102.100,00 (cento e dois mil e cem reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentarias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR – R$
1040-10.122.4000.2.031	3.1.90.11.01.00	Próprio	02	27.100,00
1040-10.302.4003.2.034	3.3.90.39.03.00	SUS	83	75.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				102.100,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR – R$
1040-10.301.4001.2.032	3.3.90.30.04.00	PAB	36	20.000,00
1040-10.301.4001.2.032	3.3.90.30.134.00	PMAQ	38	25.000,00
1040-10.301.4001.2.032	3.3.90.39.134.00	PMAQ	45	9.000,00
1040-10.302.4003.2.034	3.3.90.39.00.00	Próprio	82	48.100,00
TOTAL ANULADO				102.100,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO N°2.883/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO N0 ARTIGO N.º 4 DA LEI MUNICIPAL N° 1.243/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1085-17.512.8501.2.051	3.3.90.39.02	Royalties	09	125.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		125.000,00		

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1085-17.512.8501.2.051	3.3.90.39.00	Próprio	08	125.000,00
TOTAL ANULADO		125.000,00		

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão do Carlos Alexandre Marques da Silva, que classificou a que classificou as Empresas TECMAC MECÂNICA LTDA - EPP., com sede à Rua Benjamin Constant, nº 1.015, Dois Valos – Cordeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.944.095/0001-88, vencedora do Item 01 com percentual de desconto de 5,00% (cinco por cento) para mão de obra mecânica e 5,00% (cinco por cento) para fornecimento de peças e VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, com sede a Rod. RJ 160 KM 12 – Sítio Rio Negro, Trevo da Aldeia, Cantagalo - RJ – CEP 28500.000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.057.149/0001-93, vencedora do Item 02 com o valor percentual de desconto de 5,00% (cinco por cento) para mão de obra mecânica e 5,00% (cinco por cento) para fornecimento de peças, relativos ao Pregão Nº 05720/14 Processo Administrativo n.º 3.007/2014, destinado a objeto o Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos automotores, parte mecânica, elétrica, lanternagem em geral, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, alinhamento, geometria, balanceamento e pintura, com fornecimento de peças novas, utilizadas pelas montadoras dos veículos (linha de montagem informada pelo Sistema Audatex) e de materiais necessários ao seu perfeito funcionamento, nos veículos de propriedade da Secretaria Municipal de Educação de Cantagalo, conforme o Edital, as especificações e condições do Termo de Referência e a proposta de preços apresentada, os quais independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CONSIDERANDO ser interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro que julgou vencedoras as firmas TECMAC MECÂNICA LTDA - EPP e VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

DÊ CIÊNCIA ÀS FIRMAS VENCEDORAS DETERMINANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA TAL.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
Cantagalo-RJ, 01 de outubro de 2014.
MARIA LÚCIA FARAH NORONHA
Secretária Municipal de Educação
Republicado por incorreção.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 24/07/2014.
VALIDADE DA ATA: 01/08/2014 A 01/08/2015.
FORNECEDOR: PRAMAR GAS LTDA ME.
CNPJ: 10.820.325/0001-74
VALOR: R$ 48.923,00 (quarenta e oito e novecentos e vinte e três).
OBJETO: registro de preços para aquisição de gás de cozinha para confecção da merenda escolar para a rede municipal de ensino de Cantagalo no exercício de 2014 e 2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

Omitido na edição nº 1322, de 20 a 21 de novembro

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000041/2014

Processo: 002295 / 2014

Termo Nº 000011/2014

Empresa: PRAMAR GAS LTDA ME

CNPJ: 10.820.325/0001-74

Endereço: Rua Ranulfo de Matos Fernandes, nº 11 – Parque Fundão – Campos dos Goytacazes – RJ CEP: 28.060.060

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00004679	BOTIJA DE GÁS P-13- BUTANO	620,00	47,95	29.729,00
00002	00004680	CILINDRO DE GÁS P45 – BUTANO	120,00	159,95	19.194,00
				Total do Fornecedor:	48.923,00
				Total Geral:	48.923,00

Omitido na edição nº 1322, de 20 a 21 de novembro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 14/11/2013.
VALIDADE DA ATA: 18/11/2013 A 18/11/2014.
FORNECEDOR: CRISTINA MOURA DA SILVA – ME.
CNPJ: 04.699.063/0001-39
VALOR: R$ 17.537,00 (dezessete mil e quinhentos e trinta e sete reais).
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa de serviço de alimentação comercial com refrigerante para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Indústria, comércio, Turismo, Esporte certame e Laser.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

Omitido na edição nº 1322, de 20 a 21 de novembro

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000075/2013

Processo: 003523 / 2013

Termo Nº 000014/2013

Empresa: CRISTINA MOURA DA SILVA-ME

CNPJ: 04.699.063/0001-39

Endereço: Rua MAESTRO JOAQUIM ANTONIO NAEGELE, 88/90 - CENTRO - CANTAGALO - RJ - CEP: 28500000

Economia

Venda de carros cai 7,1% e tem pior número em 12 anos

O aumento do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) a partir deste mês provocou uma corrida às lojas fazendo com que dezembro se tornasse o terceiro melhor mês da história da indústria automobilística, com 370 mil veículos licenciados.

Apesar do resultado, o ano terminou com queda de 7,1% nas vendas totais, que somaram 3,5 milhões de unidades, incluindo caminhões e ônibus. Em porcentual, foi a maior queda registrada pela indústria automobilística em 12 anos.

Também foi a segunda redução anual seguida. Em 2013, as vendas já tinham caído 0,9% em relação a 2012, depois de altas consecutivas desde 2004.

Apesar do bom desempenho de dezembro, com resultado 25,6% superior ao de novembro e 4,6% maior que o do mesmo mês de 2013, o setor inicia o novo ano com altos estoques, segundo fontes das empresas, e pressionado pela volta do IPI.

A cobrança integral da alíquota do imposto, que estava reduzido desde maio de 2012, deve ter um impacto médio de 4,5% nos preços dos automóveis, mas, com os estoques altos é possível que o repasse ao consumidor ocorra só a partir do fim do mês ou início de fevereiro.

Na revenda Fiat Amazon, na região oeste de São Paulo, por exemplo, há estoques com o IPI antigo por pelo menos 20 dias.

Melhor resultado em vendas desde agosto de 2012 - quando foram vendidas 420 mil unidades -, o número de dezembro não é indicativo de recuperação do mercado, diz o vice-presidente da Ford América do Sul, Rogelio Golfarb.

"O que ocorreu foi uma antecipação de compras, reforçada pela volta do IPI e promoções das empresas".

O executivo ressalta que lidar com a volta do IPI será um grande desafio para as fabricantes, mas o setor concorda que, embora duro, o ajuste fiscal que a nova equipe econômica do governo propõe, e que inclui o fim de benefícios fiscais, é necessário.

"Para uma indústria que investe muito pensando no longo prazo, a solidez macroeconômica é fundamental", diz Golfarb.

A Ford previa um mercado estagnado em 2015, mas está revendo suas projeções e "o viés é de baixa", informa Golfarb.

Além do IPI maior, ele ressalta outras medidas como alta dos juros e menos aportes no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) - que subsidia vendas de caminhões e tratores - como fatores de inibição de vendas.

Foto: Divulgação

Turismo

Navios trazem 20 mil turistas para o Ano-Novo no Rio

Os últimos quatro transatlânticos previstos para acompanhar o réveillon em Copacabana chegaram na manhã de hoje (31) ao Pier Mauá, trazendo 20 mil turistas. A estimativa da empresa que administra o pier é que eles injetem US$ 6 milhões na economia do Rio de Janeiro, o equivalente a R$ 16 milhões. À noite, os navios se deslocarão para o mar em frente a Praia de Copacabana, onde os turistas poderão acompanhar a queima de fogos da virada do ano. Ao todo, 12 transatlânticos estarão em Copacabana.

Devido às obras do Porto Maravilha, as operações do Pier Mauá estão sendo feitas nos armazéns 1, 2 e 3. O embarque e o desembarque ocorrem na praça entre os armazéns 1 e 2; a retirada e fiscalização de bagagens pela Receita Federal é feita no Armazém 1; os balcões de check-in, lojas, lanchonete, serviços de câmbio, telefonia, internet, posto médico, quiosque de informações turísticas e de serviços como táxis pré-pagos foram concentrados no Armazém 2; e o Armazém 3 serve de apoio às operações das companhias marítimas.

Mais de 500 pessoas, segundo o Pier Mauá, estão envolvidas nas atividades de recepção e apoio aos turistas que chegam ao Rio de Janeiro por navios nesta temporada 2014-2015. Até o fim de abril, devem passar pelo terminal de cruzeiros cerca de 500 mil turistas, que movimentarão US$ 150 milhões.

Foto: Divulgação

Recadastramento

Termina dia 16 prazo para atualizar Bolsa Família

Beneficiários do Bolsa Família que receberam aviso no extrato de pagamento devem atualizar os dados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal até o dia 16 de janeiro. A atualização deve ser feita com documentos pessoais e dos demais integrantes da família.

Quem recebeu o aviso e não atualizar as informações poderá ter o benefício bloqueado a partir de fevereiro. De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome, até novembro, dos 1,2 milhão de beneficiários que devem recadastrar os dados, 709,7 mil haviam procurado os gestores do programa para a atualização.

A revisão é feita todos os anos com foco nos beneficiários que não atualizam os dados no Cadastro Único há mais de dois anos. Quem não recebeu o aviso no extrato de pagamento está com as informações em dia.

Todos os beneficiários do programa devem atualizar o cadastro voluntariamente a cada dois anos ou a cada vez que nascer um filho, houver mudança de escola, alteração no endereço residencial ou qualquer informação relevante.

Além do Bolsa Família, a falta de atualização do cadastro implica perda de outros benefícios, como a tarifa social de energia elétrica.

Foto: Divulgação

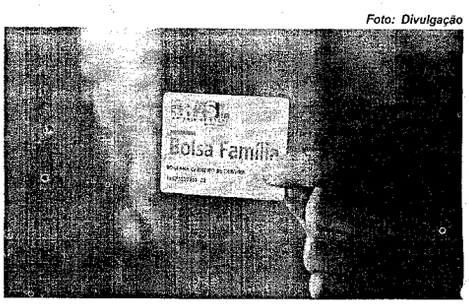

Educação

Inscrições para o ProUni começam no dia 26 de janeiro

As inscrições para os candidatos a bolsas do Programa Universidade para Todos (ProUni) do primeiro semestre de 2015 serão abertas no dia 26 de janeiro e poderão ser feitas até 29 de janeiro. A inscrição é gratuita e feita exclusivamente pela internet, no site do programa. O edital com o cronograma está publicado na edição do dia 05, do Diário Oficial da União.

O programa terá duas chamadas. O resultado da primeira chamada será divulgado no dia 2 de fevereiro e o da segunda, no dia 19 de fevereiro.

O estudante poderá consultar o resultado na página do Prouni, na internet. O programa concede bolsas de estudo integrais e parciais em instituições privadas de ensino superior.

Podem concorrer às bolsas os estudantes que cursaram o ensino médio na rede pública ou na rede particular, na condição de bolsista integral. Para concorrer às bolsas integrais, o candidato deve comprovar renda bruta familiar, por pessoa, até um salário mínimo e meio. Para as bolsas parciais, no valor de 50% da mensalidade, a renda bruta familiar deve ser até três salários mínimos.

Para se inscrever, o candidato deve ter participado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2014 e obtido, no mínimo, 450 pontos na média das notas. Além disso, não pode ter tirado nota 0 na redação. Outra condição é que ainda não tenha diploma de curso superior.

Professores do quadro permanente da rede pública de ensino, que concorrerem a cursos de licenciatura, também podem participar do ProUni. Nesse caso, não é necessário comprovar renda.

Foto: Divulgação

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

DO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1243/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cantagalo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO		ELEMENTO DESPESA	RECURSO	
FICHA	VALOR			
1061.08.122.6000.2.062	3.3.90.14.00	Próprio	04	1.500,00
TOTAL SUPLEMENTADO				1.500,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, e serão anulados no orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cantagalo, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO		ELEMENTO DESPESA	RECURSO	
FICHA	VALOR			
1061.08.122.6000.2.062	3.3.90.39.06	Convenio	08	1.500,00
TOTAL ANULADO				1.500,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2014

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DELIBERAÇÃO CMDCA 03/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cantagalo/RJ,no uso de suas atribuições legais em Reunião Ordinária realizada em 26 de Novembro de 2014; Delibera:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo de Cantagalo.

Art.2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cantagalo RJ, 26 de Novembro de 2014.

Denise Araújo Silva

Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

CONTRATO Nº 097/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2942/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2014.

ATA DA ASSINATURA: 24/10/2014.

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E A EMPRESA E&L PRODUÇÃO DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de especializada para locação de software de gestão pública, voltado para a área de educação, compreendendo a sessão do direito de uso (por tempo determinado), implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico.

PRAZO: Este Contrato terá validade de 05 meses a partir de 03/11/2014.

VALOR TOTAL: R$ 74.230,00 (setenta e quatro mil e duzentos e trinta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

Republicado por incorreção.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 028/2014.

Processo: 4.049/2013

Objeto: Termo Aditivo Acréscimo de valor do contrato original.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cantagalo

Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: TRANSPORTE ESCOLAR VITÓRIA LTDA.

Período: 07/11/2014 a 31/12/2014.

Dotação Orçamentária: 1030.12.361.3001.2.014 / 1030.12.365.3005.2.018.

Valor do Aditivo: R$ R$ 381,77 (trezentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos)

Data do Aditivo: 22/12/2014

Amparo Legal: Art. 65 § 1º Lei nº 8.666 de 21.06.93.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da Pregoeira Janine Huguenin Meirelles de Souza, instituída pela Portaria nº 095-2013, que classificou a Firma: LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A vencedora do Pregão Presencial de nº 035 de 2014, referente a aquisição de veículo utilitário (caminhonete) para ser utilizado na Unidade de Estratégia de Saúde da Família de São Sebastião do Paraíba – Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo/RJ.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão.

HOMOLOGO a decisão da Pregoeira, que julgou vencedora do Pregão Presencial nº 035/2014 a firma: LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.776.132/0001-42, com sede na confluência da BR 356 com a BR 116, S/Nº - Barras – Muriaé/MG, com valor de R$ 121.300,00 (cento e vinte e um mil e trezentos reais) referente aquisição de veículo para ser utilizado no programa Estratégia da Saúde da Família do fundo Municipal de Saúde.

Dê-se ciência a firma vencedora.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo-RJ, 23 de dezembro de 2014

VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 2.884/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1243/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 227.059,00 (duzentos e vinte e sete mil e cinquenta e nove reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1010.04.122.1000.2.002	3.1.90.11.00	Próprio	02	16.859,00
1030.12.361.3001.2.012	3.1.90.11.10	Fundeb	93	204.300,00
1055.20.122.5501.2.044	3.1.90.11.00	Próprio	314	5.900,00
TOTAL SUPLEMENTADO				227.059,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, e serão anulados no orçamento do Poder Executivo, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1030.12.361.3001.1.003	4.4.90.52.10	Fundeb	89	10.000,00
1030.12.361.3001.2.012	3.1.90.11.00	Próprio	92	136.000,00
1030.12.361.3001.2.012	3.3.90.30.14	Fndb/Pdde	101	11.300,00
1030.12.361.3001.2.012	3.3.90.32.08	SAE	104	6.759,00
1030.12.365.3005.2.018	3.3.90.30.08	SAE	143	10.000,00
1035.15.122.3501.2.026	3.1.90.11.00	Próprio	175	53.000,00
TOTAL ANULADO				227.059,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO Nº 2.885/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.243/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 190.200,00 (cento e noventa mil e duzentos reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1020-04.122.2001.2.006	3.1.90.13.02	Próprio	36	33.400,00
1020-10.122.2002.2.007	3.1.90.13.02	Próprio	53	11.400,00
1020-28.845.0000.0.008	3.3.90.47.00	Próprio	55	14.000,00
1020-28.845.0000.0.008	3.3.90.47.02	Royalties	56	12.000,00
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.93.00	Próprio	68	24.900,00
1035-15.452.3503.2.029	3.3.90.39.02	Royalties	222	66.700,00
1035-15.452.3503.2.029	3.3.90.39.103	CIP	223	27.800,00
TOTAL SUPLEMENTADO				190.200,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, e serão anulados no orçamento do Poder Executivo, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.30.02	Royalties	41	5.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.51.08	SAE	85	23.500,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.14.00	Próprio	97	8.000,00
1030-12.361.3001.2.012	4.4.90.52.00	Próprio	111	6.000,00
1035-15.452.3503.1.006	4.4.90.51.02	Royalties	201	5.000,00
1035-15.452.3503.2.029	3.3.90.30.00	Próprio	217	5.300,00
1035-15.452.3503.2.029	3.3.90.30.02	Royalties	218	33.200,00
1035-15.452.3503.2.029	3.3.90.39.00	Próprio	221	47.350,00
1035-17.512.3504.1.006	4.4.90.51.02	Royalties	227	23.100,00
1035-17.512.3504.2.030	3.3.90.30.02	Royalties	231	8.000,00
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.39.00	Próprio	256	10.000,00
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.39.02	Royalties	257	15.750,00
TOTAL ANULADO				190.200,000

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO Nº2.876/2014.

Regulamenta a Lei nº 294/1997 que dispõe sobre a concessão de transportes rodoviários a todos os Munícipes que estejam cursando nível superior (3º grau) e Escolas Técnicas fora do âmbito deste Município, e dá outras providências..

CONSIDERANDO, que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/96 determina em seu artigo 11, inciso V que é da responsabilidade do município oferecer Educação Infantil e Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO, a necessidade de elaboração de um planejamento com base no número de munícipes que cursem Nível Superior e Escolas Técnicas a serem atendidos;

CONSIDERANDO, que a contratação de Transporte Rodoviário se dá através de prévio Certame Licitatório, conforme determina a legislação em vigor Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de observância dos recursos orçamentários e as dotações para as despesas com o transporte rodoviário;

CONSIDERANDO, que a citada Lei é de natureza autorizativa.

DECRETA:

Artigo 1º - Somente será concedido transporte rodoviário aos munícipes inscritos nos períodos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e publicados no site da Prefeitura a cada início de semestre.

§ único - As datas de início e término das renovações e/ou inscrições serão estabelecidas pela SMEC e amplamente divulgadas nos meios de comunicação oficiais da municipalidade.

Artigo 2º - Os requisitos previstos do artigo 2º da Lei 294/1997 para a concessão do transporte deverão ser apresentados no ato da inscrição e/ou renovação (original e Xerox).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEIA

PREFEITO

PORTARIA Nº6.785/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Secretário Municipal de Fazenda, Jorge Wilson Valverde de Souza, para responder pelo Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico Márcio Luiz Soares Longo, no período de suas férias a contar de 05/01/2015 a 24/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Dezembro de 2014.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito

PORTARIA Nº6.786/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº4002/2014.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento do servidor Homero Ecard Roque, matrícula nº 1397-8 das suas funções e atividades regulares, a contar de 01.01.2015, sem remuneração, para o exercício de atividades políticas na condição de Presidente do Poder Legislativo Municipal, enquanto durar o seu mandato, na forma do art. 98, incisos III e IV da Lei Orgânica Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Dezembro de 2014.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito

AGRICULTURA

Prefeitura recebe dois veículos doados pela Câmara Municipal

Fotos: Ricardo Vieira

Prefeito e vereadores no plenário da Câmara durante a solenidade de entrega dos veículos

Fotos: Ricardo Vieira

Os veículos já foram integrados à frota da Prefeitura de Cordeiro

A administração cordeirense incluiu mais dois veículos em seu patrimônio para reforçar a frota e proporcionar melhor atendimento à população. Em sessão extraordinária realizada na Câmara Municipal, na segunda, 29, o Legislativo cedeu, através de termo de transferência, dois veículos seminovos à Prefeitura de Cordeiro.

Conforme determina o documento de cessão, devidamente aprovado em plenário e assinado por todos os vereadores, os dois carros deverão obrigatoriamente ser utilizados em serviços administrativos, cabendo à municipalidade zelar pela manutenção e conservação dos mesmos.

Os veículos – marca Volkswagen, modelo Pólo Sedan 1.6, com motor bicombustível, cor preta, anos 2010/2011 e 2011/2012, placas KVI 5883 e KVO 7350, respectivamente – encontram-se em bom estado de conservação e podem ser utilizados até mesmo em viagens mais longas.

Após receber as chaves e os documentos das mãos do atual presidente, Róbson Careca, e do futuro presidente, Anísio do Açougue, eleito para o biênio 2015/2016, o prefeito Leandro Monteiro utilizou a tribuna e agradeceu a doação, destacando a relação de respeito e cordialidade entre os poderes e pedindo aos legisladores que continuem parceiros da administração em busca de uma Cordeiro melhor para todos.

"Sou grato aos vereadores pela doação desses dois carros, que serão utilizados da melhor maneira possível e sempre em benefício da coletividade. Tenho certeza que em 2015 novas conquistas virão e o poder Legislativo estará auxiliando e comemorando um novo tempo para nosso município", discursou Leandro.

Antes do final da sessão, o prefeito repassou às mãos do presidente Róbson Careca um ofício destinado ao deputado estadual Paulo Melo, atual presidente da ALERJ (Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro), solicitando a doação de mais dois veículos para serem utilizados pelas secretarias de Saúde e Educação. "Espero contar novamente com seu apoio nesse sentido", concluiu Leandro Monteiro.

Servidores da Prefeitura receberão abono de fim de ano

Os servidores ativos da Prefeitura de Cordeiro receberão abono salarial de R$ 200,00 por iniciativa da atual administração. A lei que permitiu a concessão do abono foi aprovada pela Câmara Municipal na segunda, 29, e já foi sancionada pelo prefeito Leandro Monteiro. No entanto, só terá validade após a sua publicação, o que fará com que o abono seja concedido nos primeiros dias de janeiro.

O prefeito explica que só não receberão o benefício os aposentados e pensionistas, já que ele é destinado a premiar os servidores que estão na ativa. Leandro Monteiro afirma também que ele e sua equipe estão trabalhando até os últimos dias do ano para que conquistas como o abono salarial possam se tornar realidade, já que a administração deve cumprir metas orçamentárias.

Ao comentar sobre o abono, Leandro disse ainda que pretende implantar outros benefícios para os servidores da Prefeitura de Cordeiro, como atendimento médico e dentário, além de um vale alimentação. "No início de 2015 iremos estudar essas possibilidades. Não havendo impedimentos legais e/ou financeiros, é nossa intenção beneficiar os servidores com mais essas conquistas", conclui Leandro Monteiro.

REGIÃO

Mercado da Ceasa em Nova Friburgo ganha unidade de atendimento da Cresol

Inauguração aconteceu no último dia 22 e promete beneficiar mais de 3 mil agricultores da Região Serrana

Fotos: Divulgação

O estado do Rio de Janeiro, recebeu na segunda-feira, 22, a primeira unidade de atendimento do Sistema de Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária (Cresol) e já conta com 70 produtores cadastrados. Instalada no Mercado da Ceasa na Região Serrana, em Conquista, Nova Friburgo, a estrutura é composta exclusivamente por agricultores familiares, sendo eles os responsáveis pela administração das cooperativas. O objetivo é inaugurar ao longo de cinco anos, mais 15 escritórios nas regiões Serrana (considerado um dos maiores pólos de agricultura do Brasil) e Noroeste Fluminense. As atividades do segundo núcleo serão iniciadas já no início de 2015, em Teresópolis.

De acordo com Selmo Santos, coordenador responsável pela implementação do Cresol, a escolha do Mercado de Nova Friburgo para instalação da unidade foi estrategicamente analisada.

- Hoje, temos cerca de 15 mil agricultores familiares apenas nos municípios de Nova Friburgo, Teresópolis e Sumidouro, o que torna a região em um dos maiores pólos de agricultura do país. E o mercado de Conquista é um dos principais pontos de 'negócios' desse público no município. É o melhor lugar para instalação – diz Selmo, afirmando que o objetivo é chegar a 3 mil produtores atendidos apenas nessa unidade.

Para o presidente da Ceasa-RJ, Sérgio Marcolini, a instalação da cooperativa no mercado faz parte do cronograma de ações de incentivo à fixação do homem no campo. "Ofertar esse espaço é contribuir para pôr fim às inúmeras dificuldades que os agricultores encontram atualmente quando pensam em ampliar suas atividades", explica.

Serviços - É oferecido aos cooperados um conjunto de produtos e serviços financeiros como cartão, seguros, pagamento de aposentados de boletos, talão de cheques, poupança, entre outros. Todos planejados para dar ao agricultor familiar uma condição digna para sustentar e manter a sua família no campo.

Por Emanuel Barata

MACUCO

Prefeito Félix Lengruber, inaugura base do Samu no município

Base descentralizada será ligada à central de Petrópolis. Samu atenderá urgência em domicílio e auxiliará o Corpo de Bombeiros

No último dia 28 de dezembro, a Secretaria de Saúde, através da Prefeitura de Macuco, em parceria com o Governo do Estado inaugurou a unidade do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência). Durante a inauguração também foi realizada a entrega de uma nova unidade de suporte básico (USB). Estiveram presentes no evento o Deputado Estadual Felipe Peixoto, juntamente com Fabiane Gil, que representou o então Secretário Estadual de Saúde, Marcos Esner Musafir. O Prefeito Felix Lengruber esteve acompanhado da primeira-dama Michele Faria, além do Presidente do Legislativo Frank Lengruber, os vereadores Alan Joi, Michele Bianchini, Carlos Alberto, Wilson Trallis, Cássio Daflon, Douglas Espíndola e secretários municipais.

O imóvel, que fica na Rua Adilva Figueiredo Costa, no Bairro Santos Reis, será responsável pelos atendimentos de urgência e pelas transferências de pacientes graves para a unidade hospitalar dentro da área de abrangência. O serviço em Macuco é uma base descentralizada, que contará com um técnico de enfermagem e um motorista socorristas, e um enfermeiro na base, além de uma ambulância trazida através de parceria com o Ministério da Saúde. Toda a obra no município foi feita com recursos próprios da Prefeitura, pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Para solicitar o atendimento, o usuário deverá ligar para o número 192. A base fica localizada no município de Petrópolis, onde o chamado é atendido por um médico que direciona o atendimento de acordo com a urgência. O SAMU de Macuco tem previsão para estar disponível para a população a partir de janeiro de 2015.

Na ocasião, o Presidente do Legislativo, Frank Lengruber, juntamente com os vereadores devolveu à Prefeitura o valor de 74 mil, 526 reais e 97 centavos . A verba será destinada à compra de veículos que irão prestar atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Foto: Divulgação

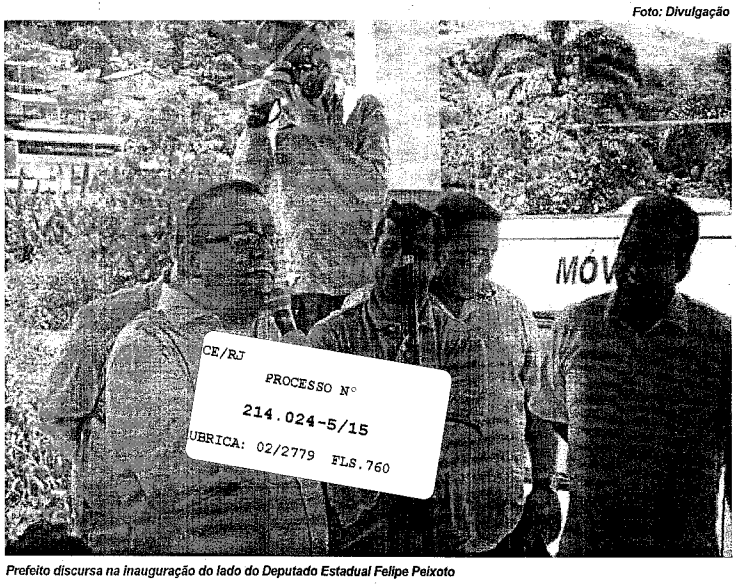

Prefeito discursa na inauguração do lado do Deputado Estadual Felipe Peixoto

NACIONAL

Consumidor pode relatar acidente de consumo ao Inmetro

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) lançou esta semana uma pesquisa sobre acidentes de consumo, para identificar produtos e serviços que oferecem riscos à saúde ou segurança das pessoas. O objetivo é aprimorar os critérios de avaliação e subsidiar a lista do que será analisado pelo instituto nos próximos anos.

A pesquisa tem o mesmo princípio do Sistema Inmetro de Monitoramento de Acidente de Consumo (Sinmac), que recolhe relatos de consumidores que tenham sofrido acidente utilizando o produto ou serviço conforme indicado pelo fornecedor. De acordo com o chefe da Divisão de Gestão Corporativa (Dgcor) do Inmetro, Silvio Ghelman, a diferença é que o preenchimento da pesquisa é mais fácil, e vai ter os resultados divulgados de forma sistematizada.

Ele disse que o objetivo é facilitar a tomada de medidas pelo Inmetro, "se determinados produtos ou serviços geram muitos acidentes, para a gente entender [o que está acontecendo] e estudar uma forma que mude o regulamento técnico, ou fazer uma campanha educativa, ou mudar a norma, ou sentar com o fabricante para tentar ver como melhorar o produto. A ideia é justamente essa: a gente ter um diagnóstico mais preciso do que está causando dano à saúde e à segurança do consumidor, quando aquele produto está sendo utilizado de acordo com as instruções de uso".

A pesquisa pode ser preenchida até o dia 28 de janeiro no site www.inmetro.gov.br/pesquisa. Qualquer relato pode ser feito, independentemente de quando tenha ocorrido o acidente. O Inmetro destaca que os principais problemas que levam a acidentes são defeito no produto, falta de informação adequada ou informações incorretas. Atualmente, lideram o ranking de acidentes de consumo os eletrodomésticos, utensílios domésticos, produtos infantis e embalagens.

Em 2015, o instituto também comemora 20 anos do Programa de Análise de Produtos. De acordo com Ghelman, nesse período, várias regulamentações mudaram depois das recomendações do Inmetro, como as cadeirinhas para bebê, que diminuíram o número de acidentes e mortes de crianças no trânsito.

NACIONAL

Brasil tem 202 milhões de habitantes, diz IBGE

O Brasil tem, atualmente, uma população de mais de 202 milhões de habitantes, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O resultado foi divulgado no Diário Oficial da União. Em números absolutos, são 202.768.562 de pessoas, cerca de 12 milhões a mais do que o registrado pelo instituto no censo de 2010, representando um acréscimo de 5,9%.

A Região Sudeste é a mais populosa, com 85,1 milhões de habitantes. A região menos populosa é a Centro-Oeste, com 15,2 milhões de pessoas. A Região Norte tem 17,3 milhões de pessoas, enquanto o Nordeste tem 56,1 milhões. Já a Região Sul conta com 29 milhões de habitantes.

São Paulo é o estado mais populoso entre os 26 da federação, com 44 milhões de habitantes. Roraima é o menos populoso, com 496,9 mil habitantes. Apesar de ter o menor território entre as unidades da federação, com 5,7 mil km², o Distrito Federal contabiliza 2,8 milhões de habitantes.

As estimativas do IBGE são usadas para cálculos de indicadores econômicos como censos e também servem como parâmetro para a distribuição do Fundo de Participação dos Estados. O fundo é um repasse feito pela União de parte do dinheiro arrecadado com o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto de Renda.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2.884/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL N° 1243/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 227.059,00 (duzentos e vinte e sete mil e cinquenta e nove reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO		ELEMENTO DESPESA	RECURSO	
FICHA	VALOR			
1010.04.122.1000.2.002	3.1.90.11.00	Próprio	02	16.859,00
1030.12.361.3001.2.012	3.1.90.11.10	Fundeb	93	204.300,00
1055.20.122.5501.2.044	3.1.90.11.00	Próprio	314	5.900,00
TOTAL SUPLEMENTADO				227.059,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, e serão anulados no orçamento do Poder Executivo, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO		ELEMENTO DESPESA	RECURSO	
FICHA	VALOR			
1030.12.361.3001.1.003	4.4.90.52.10	Fundeb	89	10.000,00
1030.12.361.3001.2.012	3.1.90.11.00	Próprio	92	136.000,00
1030.12.361.3001.2.012	3.3.90.30.14	Fndef/Péde	101	11.360,00
1030.12.361.3001.2.012	3.3.90.32.08	SAE	104	6.759,00
1030.12.365.3005.2.018	3.3.90.30.08	SAE	143	10.000,00
1035.15.122.3501.2.026	3.1.90.11.00	Próprio	175	53.000,00
TOTAL ANULADO				227.059,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercicio Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO N° 2.885/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL N° 1.243/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 190.200,00 (cento e noventa mil e duzentos reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO		ELEMENTO DESPESA	RECURSO	
FICHA	VALOR			
1020-04.122.2001.2.006	3.1.90.13.02	Próprio	36	33.400,00
1020-10.122.2002.2.007	3.1.90.13.02	Próprio	53	11.400,00
1020-28.845.0000.0.008	3.3.90.47.00	Próprio	55	14.000,00
1020-28.845.0000.0.008	3.3.90.47.02	Royalties	56	12.000,00
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.93.00	Próprio	68	24.900,00
1035-15.452.3503.2.029	3.3.90.39.02	Royalties	222	66.700,00
1035-15.452.3503.2.029	3.3.90.39.103	CIP	223	27.800,00
TOTAL SUPLEMENTADO				190.200,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, e serão anulados no orçamento do Poder Executivo, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO		ELEMENTO DESPESA	RECURSO	
FICHA	VALOR			
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.30.02	Royalties	41	5.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.51.06	SAE	85	23.500,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.14.00	Próprio	97	8.000,00
1030-12.361.3001.2.012	4.4.90.52.00	Próprio	111	6.000,00
1035-15.452.3503.1.006	4.4.90.51.02	Royalties	201	5.000,00
1035-15.452.3503.2.029	3.3.90.30.00	Próprio	217	5.300,00
1035-15.452.3503.2.029	3.3.90.30.02	Royalties	218	33.200,00
1035-15.452.3503.2.029	3.3.90.39.00	Próprio	221	47.350,00
1035-17.512.3504.1.008	4.4.90.51.02	Royalties	227	23.100,00
1035-17.512.3504.2.030	3.3.90.30.02	Royalties	231	8.000,00
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.39.00	Próprio	256	10.000,00
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.39.02	Royalties	257	15.750,00
TOTAL ANULADO				190.200,000

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO N°2.876/2014.

Regulamenta a Lei nº 294/1997 que dispõe sobre a concessão de transportes rodoviários a todos os Munícipes que estejam cursando nível superior (3º grau) e Escolas Técnicas fora do âmbito deste Município, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/96 determina em seu artigo 11, inciso V que é da responsabilidade do município oferecer Educação Infantil e Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO, a necessidade de elaboração de um planejamento com base no número de munícipes que cursem Nível Superior e Escolas Técnicas a serem atendidos;

CONSIDERANDO, que a contratação de Transporte Rodoviário se dá através de prévio Certame Licitatório, conforme determina a legislação em vigor Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de observância dos recursos orçamentários e as dotações para as despesas com o transporte rodoviário;

CONSIDERANDO, que a citada Lei é de natureza autorizativa.

DECRETA:

Artigo 1º - Somente será concedido transporte rodoviário aos munícipes inscritos nos períodos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e publicados no site da Prefeitura a cada início de semestre.

§ único - As datas de início e término das renovações e/ou inscrições serão estabelecidas pela SMEC e amplamente divulgadas nos meios de comunicação oficiais da municipalidade.

Artigo 2º - Os requisitos previstos do artigo 2º da Lei 294/1997 para a concessão do transporte deverão ser apresentados no ato da inscrição e/ou renovação (original e Xerox).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEIA

PREFEITO

DECRETO N° 2.878/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTA-

Ed. 1336/14

Audiência pública do processo inicial de revisão do Plano Diretor de Cantagalo será dia 25

Segundo encontro já debaterá proposições apresentadas sobre o diagnóstico do município mostrado na audiência de abertura, em novembro de 2014

Instituído em 2006 pela Lei Complementar nº 01/2006 e com previsão de revisão a cada dez anos, o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Cantagalo teve seu processo revisional iniciado em 12 de novembro do ano passado, quando foi realizada a primeira audiência pública para a apresentação do diagnóstico do município, como ele está hoje, conforme estudo elaborado pela GeoBrasilis, empresa contratada pelo Instituto Votorantim, parceiro na realização do trabalho, que conta com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Agora, chegou a hora da segunda audiência pública, marcada para o próximo dia 25 de fevereiro, a partir das 18 horas, no auditório da Prefeitura, anexo à Secretaria de Defesa Civil e Trânsito (Rua Prefeito Licínio José Gonçalves, s/nº - Triângulo). Durante o evento, entre outras coisas, serão debatidas e incluídas as sugestões da população e entidades para o plano, que, durante todo esse período, esteve, acompanhado de todos os demais documentos do processo de revisão, disponibilizado tanto na Prefeitura quanto no site oficial do município: www.cantagalo.rj.gov.br, onde podem ser consultados todos os detalhes do processo.

De acordo com o secretário municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, Márcio Longo, a revisão do Plano Diretor está sendo realizada para que o município possa envolver a sociedade nas discussões de forma a permitir a realização de estudos técnicos que orientem a definição de uma nova política pública de desenvolvimento, tendo em vista que, nesse período, surgiram políticas públicas setoriais relevantes que necessitam ser compatíveis com o Plano Diretor.

Fotos: Gilmar Marques/Novembro 2014

Márcio Longo, secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, objetivo é envolver a sociedade nas discussões para orientar os estudos técnicos

O trabalho terá início com a apresentação dos dados relativos ao estudo elaborado para a revisão do Plano Diretor, tarefa que cabe à Geobrasilis. Todo o trabalho será acompanhado pelo Conselho Municipal de Política Urbana, órgão constituído por representantes de vários segmentos da sociedade, além do governo. Várias entidades representativas da sociedade estão sendo convidadas a participar, além da população em geral, já que as discussões são abertas.

A revisão do Plano Diretor, que está em fase inicial, tem como meta definir as diretrizes do município para os próximos dez anos, garantindo a todos um lugar adequado para morar, trabalhar e viver com dignidade, proporcionando acesso à habitação adequada, saneamento ambiental, ao transporte e mobilidade, ao trânsito seguro e aos serviços e equipamentos urbanos. É o que determina a Constituição Federal e o Estatuto das Cidades.

Já o prefeito Saulo Gouvea (PT) explica que a revisão do Plano Diretor também vai levar em consideração estudos realizados posteriormente, como o Plano Municipal de Redução de Riscos de Desastres Naturais, o Plano Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. "Além disso, temos que tornar o Plano Diretor compatível com outros instrumentos, como a Lei de Parcelamento do Solo (Lei 08/79, de 4 de maio de 1979) e a Lei de Zoneamento (Lei 19/80, de 25 de novembro de 1980)", disse.

Segundo o Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/2001), os municípios devem planejar seu desenvolvimento. Esse planejamento precisa ser conduzido pela Prefeitura, aprovado pela Câmara de Vereadores e contar com o envolvimento de toda a sociedade em sua elaboração e implementação. "Trata-se de um instrumento para garantir a todos os cidadãos do município um lugar adequado para morar, trabalhar e viver com dignidade, proporcionando acesso à habitação adequada, saneamento ambiental, ao transporte e mobilidade, ao trânsito seguro e aos serviços e equipamentos urbanos", complementa o prefeito Saulo Gouvea.

Secretaria de Saúde realizou terceira audiência pública e se destaca com quase o dobro de investimento

CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15 UBRICA: 02/2779 FLS.761

Dados mostram que foram aplicados, em 2014, nada menos que 28,13% da receita enquanto o mínimo exigido é de 15%

O Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde) de Cantagalo realizou, na noite de sexta-feira, 30 de janeiro, a sua terceira audiência pública de prestação de contas da execução orçamentária, desta vez referente ao terceiro quadrimestre de 2014 (setembro a dezembro).

Realizado no auditório da Prefeitura, anexo à Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito, no Triângulo, e comandado pela secretária Vânia Huguenin, o evento foi marcado pela apresentação de números, tanto relativos à contabilidade quanto aos atendimentos realizados nos mais variados setores e especialidades. A parte contábil coube ao servidor Tarcísio Ferreira Pinto, contador da Secretaria Municipal de Saúde.

Um dos principais destaques da audiência foram os dados que apontaram que Cantagalo investiu em saúde quase o dobro do mínimo exigido. De acordo com o relatório apresentado, foram aplicados, com recursos próprios, R$ 15.072.590,40 até o terceiro quadrimestre (janeiro a dezembro). Isto representa aplicação de 28,13% da receita em saúde, enquanto que a exigência mínima prevista pela Emenda Constitucional nº 29/2000 é de 15%, ou seja, R$ 7.877.123,10. No total, foram investidos 13,13% além do mínimo previsto para o setor, ou seja, mais R$ 7.195.767,30, apenas 1,87 pontos percentuais para chegar ao dobro do limite mínimo exigido.

Entre os dados apresentados, alguns números chamaram a atenção, como as 12.7558 consultas realizadas no período (sem contar o primeiro quadrimestre) e as 28.207 visitas domiciliares realizadas pelos agentes e profissionais de saúde da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Na Vigilância em Saúde, números como as 7.537 visitas domiciliares dos agentes de endemias, o que garantiu que o município se mantivesse com índice zero de dengue.

Outro destaque é o índice zero para casos/tratamento de hanseníase. "Apesar de estarmos num mês de campanha nacional intensa sobre a doença, atualmente não temos casos nem pessoas em tratamento no caso da hanseníase, o que é muito bom", ressaltou Vânia Huguenin.

O Serviço de Imunização contabilizou 4.176 vacinas aplicadas dos vários tipos e abrangendo as diversas campanhas. No período, também houve a Campanha de Vacinação Antirrábica Animal, que contabilizou 5.259 doses.

Na odontologia, foram contabilizadas 8.332 consultas, enquanto que os atendimentos em fisioterapia nas unidades básicas da Estratégia de Saúde da Família chegaram, no período, a 1.271. Os atendimentos de urgência/emergência no pronto-socorro municipal, que funciona junto ao Hospital de Cantagalo, foram de 10.420, sem falar nas 8.293 triagens feitas por enfermeiros. Já os exames laboratoriais somaram 62.627.

Durante a audiência, Vânia Huguenin também falou sobre a criação, em agosto do ano passado, na Secretaria Municipal de Saúde, da ouvidoria, órgão que serve de canal entre o usuário do sistema público de saúde e o Governo Municipal. A intenção é, em breve, disponibilizar um telefone 0800, de ligação gratuita. Mas, por enquanto, o usuário poderá falar com a ouvidoria através do telefone (22) 2555-5193 (ramal 215) ou, ainda, se preferir, pelo e-mail do serviço: ouvidoria@saudecantagalo.rj.gov.br.

Outro destaque foram os 386 atendimentos feitos pelas equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), serviço implantado em maio de 2014. Por um período, o serviço funcionou pelo telefone (22) 2555-4606, mas, agora, já está funcionando com o número padrão do sistema, o 192, já que a central reguladora das chamadas, em Petrópolis, começou a funcionar. Para a secretária, o Samu é um grande avanço para o município no que diz respeito ao atendimento de urgência.

Na assistência farmacêutica, o município investiu R$ 357.825,83 em medicamentos, somados aos R$ 138.704,17 aplicados em medicamentos para a farmácia básica, além de material de consumo e de limpeza. Já para consultas e/ou exames realizados fora do município, a Secretaria de Saúde garantiu transporte para mais de três mil pessoas no período, levando-se em conta os pacientes e seus acompanhantes.

Foto: Gilmar Marques

Audiência pública, a terceira da Secretaria Municipal de Saúde, reuniu secretários e representantes de segmentos da sociedade local

LICITAÇÃO – Para este ano, novos investimentos serão realizados. A Secretaria de Saúde já está com processo licitatório em andamento para as obras de construção do prédio que vai abrigar a Policlínica Municipal e a Unidade Básica de Saúde da Família Dr. João Nicolau Guzzo, que atende ao bairro Triângulo e adjacências.

No trabalho estão sendo previstos investimentos de cerca de R$ 1 milhão em recursos federais e estaduais. O prédio será erguido no terreno, de mais de 500 metros quadrados, que a Prefeitura adquiriu ano passado do Hospital de Cantagalo, onde, atualmente, funciona o Posto de Atendimento Médico (PAM). Na aquisição do terreno a Prefeitura investiu R$ 195 mil.

Ed. 154/15 Republicado o Decreto Nº 2878/14

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, CNPJ sob o nº 02.326.500/0001-43;

CONTRATADO: SAPITUR – SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA-EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.563.165/0001-34;

OBJETO: Contratação de empresa para locação de Sistemas de Informática, contendo os seguintes módulos: Orçamento, Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial), Tesouraria, Folha de Pagamento, Almoxarifado, Controle de Bens Patrimoniais e Compras Licitações e Contratos, bem como, suporte técnico aos mesmos;

VALOR: O valor do presente contrato é de R$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais) mensais, perfazendo um total de R$ 33.480,00 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais);

PRAZO: 12 meses, iniciando-se em 02/02/2015 e terminando em 01/02/2016;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Programática nº 0100.0103100012.001.3390.39.00, Unidade Câmara Municipal de Sumidouro; Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PREVISÃO LEGAL: Processo de licitação na forma de CONVITE, Conforme o artigo nº 22 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei Orgânica Municipal.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando a regularidade do processo de licitação e o parecer da Procuradora Geral desta Casa Legislativa, HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO E ADJUDICO SEU OBJETO A FIRMA VENCEDORA DO CERTAME - SAPITUR – SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURIMO S/S LTDA-EPP.

Conforme consta dos autos o preço do serviço a ser prestado é de R$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais) mensais, perfazendo um total de R$ 33.480,00 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais), referente a contratação de empresa para locação de Sistemas de Informática, contendo os seguintes módulos: Orçamento, Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial), Tesouraria, Folha de Pagamento, Almoxarifado, Controle de Bens Patrimoniais e Compras Licitações e Contratos, bem como, suporte técnico aos mesmos.

Determino, por último, que a presente HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO seja publicada na íntegra no órgão oficial da Câmara Municipal de Sumidouro.

Lavre-se o contrato respectivo e convoque-se a vencedora para sua assinatura, após, publique-se o extrato.

Sumidouro 02 de fevereiro de 2015.

RONDINELI TOMAZ DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais das Autarquias e das Fundações do Município de Cantagalo/RJ - SINSECAN.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINSECAN – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais das Autarquias e das Fundações do Município de Cantagalo/RJ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 38 do Estatuto em vigor, CONVOCAM todos os associados em gozo de seus direitos estatutário, para a Eleição da Nova Diretoria, a realizar-se no dia 16 de abril de 2015, das 8 horas às 17 horas, na sede do SINSECAN, sito a Praça Miguel de Carvalho, 30 sobrado – centro, neste Município de Cantagalo/RJ – 1º Distrito.

As chapas deverão ser apresentadas para registro, na Secretaria do SINSECAN, de conformidade com os capítulos III e IV do Estatuto.

O prazo para registro das chapas é o estabelecido no parágrafo 1º - Artigo 43 do Estatuto, no horário de 08 horas e 30 minutos às 11 horas e de 13 horas às 17 horas.

Para que a votação seja expressiva, o Presidente designará urnas itinerantes, conforme prevê o Artigo 49 em seu parágrafo único.

Caso não seja atingido o 'QUORUM' na primeira convocação, acima mencionada, ficam os associados convocados para nova Eleição, a saber:

2ª convocação: (Artigo 45 – parágrafo 1º).
Dia: 04 de maio de 2015
Local: Sede do SINSECAN
Horário: 08 horas às 17 horas.

O prazo para impugnação de candidatos está previsto no parágrafo 1º do Artigo 43 do Estatuto.

A nova Diretoria deverá tomar posse no Sindicato no dia 26 (cinte e seis) de maio de 2015.

Cantagalo, 13 de fevereiro de 2015.
Edualdo Barros Ortega
Presidente/SINSECAN

Estado do Rio de Janeiro

IPAM Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal

PORTARIA IPAM Nº 006/2015, de 09/02/2015

CONCEDE PENSÃO POR MORTE a Sra. ONICIA LIMA DE SOUZA, esposa do servidor aposentado WORMES ABREU DE SOUZA, falecido em 20/01/2015, nos termos do Processo nº 037/2015, com validade a contar da data do óbito, revogando-se às disposições em contrário.

Cantagalo/RJ, 10 de fevereiro de 2015.
Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora-Presidente

PORTARIA IPAM Nº 007/2015, DE 10/02/2015

APOSENTA o servidor MANOEL GILBERTO TEIXEIRA BARD – Matrícula nº 200-3 – Atendente de Sub Posto de Saúde – Nível 05 – Referência 07 – Estatutário do QSE - com fundamento no art. 6º da EC nº 41/03 nos termos do Processo nº 017/2015, com validade a contar de 01/02/2015, revogando-se às disposições em contrário.

Cantagalo/RJ, 10 de fevereiro de 2015.
Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora-Presidente

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTAS

PROVA PRÁTICA: TRAJETO TESTE MOTORISTAS A SEREM CONTRATADOS

Data de realização: 20/02/2015 (Alterado)
Horário: 09 horas
Local: Barracão – Secretaria de Viação e Transporte – Av. Djalma Beda Coube

TRAJETO I: Saída do Barracão – Secretaria de Viação e Transporte indo até o bairro Cantelmo e retornando até o Barracão.

Tempo médio do trajeto: 12 minutos totalizando entre ida e volta – 6 km

TRAJETO II: Saída do Barracão – Secretaria de Viação e Transportes indo até o bairro São José – parte alta (Colégio Darcy José Ribeiro) e retornando até o Barracão.

Tempo médio do trajeto: 12 minutos totalizando entre ida e volta – 4,5 km

TRAJETO III: Saída do Barracão – Secretaria de Viação e Transportes indo até o bairro Planalto e retornando até o Barracão.

Tempo médio do trajeto: 12 minutos totalizando entre ida e volta – 3,8 km

OBS: Todos os candidatos realizarão os três trajetos
Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 2.888/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.182/2013 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável , conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - 1085.17.512.8501.2.051
ELEMENTO DESPESA - 3.3.90.39.02
RECURSO - Royalties
FICHA - 09
VALOR - 63.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO 63.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 de 17/03/64, e serão anulados nos orçamentos do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - 1085.18.122.8500.2.050
ELEMENTO DESPESA - 3.1.90.11.00
RECURSO - Próprio
FICHA - 10
VALOR - 63.000,00
TOTAL ANULADO 63.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2014
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº 2.878/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - 1061.08.122.6000.2.062
ELEMENTO DESPESA - 3.3.90.14.00
RECURSO - Próprio
FICHA - 04
VALOR - 1.500,00
TOTAL SUPLEMENTADO - 1.500,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, e serão anulados no orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - 1061.08.122.6000.2.062
ELEMENTO DESPESA - 3.3.90.39.06

Ed. Nº 154/14 Republicação Decreto Nº 2878/14

Ed. Nº 144/15

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

COMUNICAÇÃO

Para conhecimento da população em geral, em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e em atenção à Recomendação nº 05/2005 do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL através de sua representação em Nova Friburgo-RJ, datada de 04 de fevereiro de 2005, notificamos a liberação dos seguintes recursos federais para o município de CANTAGALO-RJ:

DATA	REPASSE	VALOR R$
05/01/2015	PNATE	R$ 12.041,85
05/01/2015	SAE	R$ 97.988,97

Cantagalo-RJ, 13 de janeiro de 2015
JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 2.886/14
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.243/2015 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 416.421,00 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e um reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao Poder Executivo , conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1030.12.365.3004.2.004	4.4.90.51.00	Próprio	133	138.807,00
1030.12.365.3004.2.004	4.4.90.51.08	Sae	134	138.807,00
1030.12.365.3004.2.004	4.4.90.51.10	Fundeb	135	138.807,00
TOTAL SUPLEMENTADO		416.421,00		

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64 de 17/03/64, e serão anulados nos orçamentos do Poder Executivo, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1020.04.122.2001.2.006	3.1.90.05.00	Próprio	33	42.770,00
1020.04.122.2001.2.006	3.1.90.13.01	Próprio	37	107.400,00
1020.04.122.2001.2.006	3.3.90.39.02	Royalties	44	35.100,00
1020.10.122.2002.2.007	3.1.91.13.01	Próprio	54	63.770,00
1030.12.361.3001.2.012	3.3.90.30.08	Sae	99	13.100,00
1030.12.361.3001.2.012	3.3.90.39.00	Próprio	107	5.200,00
1030.12.361.3001.2.012	3.3.90.39.08	Sae	108	7.600,00
1030.12.361.3001.2.013	3.3.90.32.00	Próprio	114	45.650,00
1030.12.364.3003.2.016	3.3.90.39.02	Royalties	126	36.400,00
1030.12.365.3005.2.018	3.1.90.11.00	Próprio	141	8.000,00
1030.12.365.3005.2.019	3.3.90.32.00	Próprio	152	11.900,00
1035.15.122.3501.2.026	3.3.90.30.00	Próprio	177	6.100,00
1035.15.122.3501.2.026	3.3.90.30.02	Royalties	178	14.600,00
1035.15.451.3502.2.027	3.3.90.30.02	Royalties	193	18.631,00
TOTAL ANULADO		416.421,00		

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2014
SAULO DOMINGUES GOUVEA

Gabinete do Prefeito

PREFEITO

5º Concurso Público
Edital de Convocação para Exame Médico
Nº 35/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 5º Concurso Público para o preenchimento de diversos cargos, devidamente publicado no JORNAL O BANDEIRANTE, edição nº 1220, de 26 de fevereiro de 2014.

CONVOCA

o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias a contar da data do recebimento do telegrama, para encaminhamento a PERÍCIA MÉDICA para o exame médico pericial, conforme as condições estabelecidas no edital do concurso.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente .

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE PESSOAL - Prédio Administrativo – Praça Dr. Miguel de Carvalho, 65 – Centro – Cantagalo - RJ

CARGO	CANDIDATO	CLASSIF
RECEPCIONISTA	NELMA DE SOUZA ALMEIDA	12º

EXAME DE DOCUMENTAÇÃO: No ato de encaminhamento a Perícia Médica, o(a) candidato(a) será notificado do dia e hora para apresentação da habilitação e demais documentos necessários à nomeação.

Cantagalo-RJ, 08 de janeiro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE "CESSÃO DE USO" QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICIPIO DE CANTAGALO E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO JOSÉ.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2015.

OBJETO: presente instrumento tem como objeto à "Cessão de Uso" gratuita do imóvel situado na Vovó Jovita, S/Nº, Bairro São José, na Cidade de Cantagalo, administrado pelo CEDENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização, pelo Cessionário, para instalação da Sede da Cessionária e desenvolvimento do Projeto Social "Nem Luxo, Nem Lixo" que até a presente data esta a cargo do Cedente.

PRAZO. Este Termo vigorará pelo prazo de 05(cinco) anos.

Homologação e Adjudicação

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro Carlos Alexandre Marques da Silva, instituída pela Portaria nº 6.756/2014, que classificou a Empresa: RICON – GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.514.523/0001-20, com endereço à Rodovia RJ 160 KM 13,5 s/nº Aldeia – Cantagalo/RJ – CEP: 28.500-000, vencedora com valor de R$ 96.251,76 (noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) - Processo Administrativo 3368/2014 e CONVITE nº 008/2014, referente à CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIA RODOVIÁRIA SOBRE O CÓRREGO DOS TANQUES NA ESTRADA RURAL CAN 200, EUCLIDELÂNDIA – 3º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão.

H O M O L O G O a decisão do Pregoeiro, que julgou vencedoras do CONVITE Nº 008/2014 a Empresa RICON – GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com o valor total de R$ 96.251,76 (noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), referente à CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIA RODOVIÁRIA SOBRE O CÓRREGO DOS TANQUES NA ESTRADA RURAL CAN 200, EUCLIDELÂNDIA – 3º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO.

Dê-se ciência a Firma vencedora.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cantagalo - RJ, 05 de JANEIRO de 2015.
Alcemir Grimião Pinto
Secretaria Municipal de Viação e Transportes

ATOS DE PESSOAL

Processo: nº 0132/2015; Ivo Aquino do Couto Filho- Licença Sem Vencimento – deferido.

Processo: nº 0162/2015; Amidio Jose da Silva Filho- Licença – Prêmio- deferido.

Processo: nº 0038/2015; Ronaldo Anquieta Pereira – Licença – Prêmio- deferido.

Processo : nº 0160/2015; Jose Caldeira de Aguiar – Licença – Prêmio- deferido.

Processo; nº 0161/2015, Oswaldino Pereira Ramos- Licença – Prêmio- deferido.

Processo: nº 0070/2015; Maria Inês de Almeida – Licença – Prêmio – deferido.

Processo: nº 0048/2015; Jady Figueiredo de Souza- Mudança de nome – deferido.

Processo: nº 0049/2015; Alexsander da Costa Saraiva- Alteração de dados- deferido.

Processo; nº 0037/2015; Rousivil de Brito Verlingue- Abono Familiar- deferido.

Processo: nº 0036/2015; Juliana Carvalho Santana – Abono – Familiar- deferido.

Ângelo Costa Machado
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA 008/2015

O Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

NOMEAR IRYS DOROTHÉA SALLES DA COSTA, matrícula nº 205178-8, para exercer interinamente o cargo de Responsável pela Contabilidade do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 14 de janeiro de 2015 á 16 de abril de 2015, referente às férias não usufruídas da Servidora Thayana Fonseca Baptista Sardinha, matrícula: 206.006-0.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a contar de 14 de janeiro de 2015.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cantagalo, em 16 de janeiro de 2015.
Gustavo Neder Gomes Pinto
Biólogo CR-BIO 91.215/02-D
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 129/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores Kátia Milene da Conceição Bom, matrícula nº 02352-3, Márcio Araújo Pereira, matrícula nº 02503-8 e João Antônio Ponso Cruz de Moraes, matrícula nº 301100-3, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Contratação e Controle para utilização do Sistema de Registro de Preços –SRP, nos Procedimentos Licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços públicos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, em 19 de janeiro de 2
Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Sa

CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15 UBRICA: 02/2779 FLS.762

CONTRATO Nº 001-2015
Contrato nº 001-2015
Fundo Municipal de Saúde de ...agalo / RJ
CNPJ: 03.576.656/0001-45
Fornecedor: Auto Posto Japor de Cantagalo
CNPJ: 29.2353.744-0001/77
Objeto: aquisição de combustível (gasolina comum e diesel) para atender as demandas que compõem e venha compor a frota oficial do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 002-2015
Contrato nº 002-2015
Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo / RJ
CNPJ: 03.576.656/0001-45
Fornecedor: LOGUS AMBIENTAL LTDA ME
CNPJ: 07.766.805/0001-90
Objeto: referente contratação de empresa jornalística para a publicação de atos oficiais do Fundo Municipal de Saude.

Bairro Felipe João com obras em fase de finalização

Local está recebendo quase R$ 300 mil em recuperação de piso e muros de contenção das vias de acesso, além de troca da iluminação pública

Fotos: Artur Jevoux

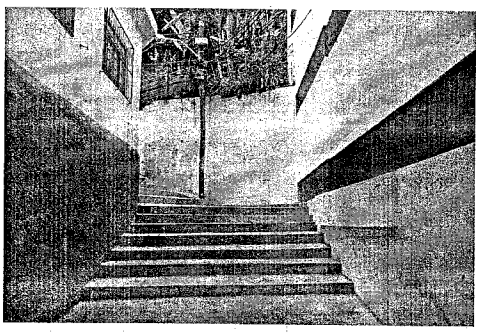

Fotos: Artur Jevoux

A Prefeitura de Cantagalo, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, está em fase de finalização das obras de revitalização do bairro Felipe João, bem próximo ao Centro da cidade. O local, conforme relatos dos próprios moradores, não recebia qualquer intervenção do poder público há vários anos.

No trabalho, de acordo com o prefeito Saulo Gouvea (PT), estão sendo aplicados R$ 279.880,72, uma parceria da Prefeitura com o Governo do Estado, através do Programa Somando Forças.

– Estas obras foram definidas com participação de uma comissão de moradores do bairro, através de uma reunião realizada na Prefeitura. Naquele dia, assumi esse compromisso com a população do Felipe João, mas também deixei claro que não tínhamos os recursos disponíveis e que precisávamos deixar o gabinete e buscar verbas externas. E foi o que fizemos nesse período. Agora, os moradores do bairro estão vendo a conclusão das obras que tanto solicitaram naquele nosso encontro, o que, para mim, é uma satisfação imensa – declarou o Saulo Gouvea.

Segundo o secretário municipal de Obras e Serviços Públicos, José Neife Lins, as intervenções contemplam o bairro com obras de recuperação de piso e muros de contenção das vias de acesso, além de troca da iluminação pública.

Prefeitura quer ligar a Rua Augusto Bernardo de Paula à Avenida Rodolfo Tardin

Primeira parte do projeto já está sendo executada. Moradores expõem faixa em agradecimento aos mais de R$ 400 mil investidos em parceria com o Estado

Fotos: Gilmar Marques

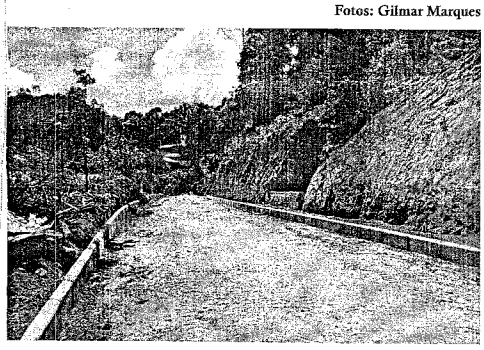

Na fase atual, estão sendo colocados os meio-fios para o recebimento da pavimentação asfáltica em seguida

Fotos: Gilmar Marques

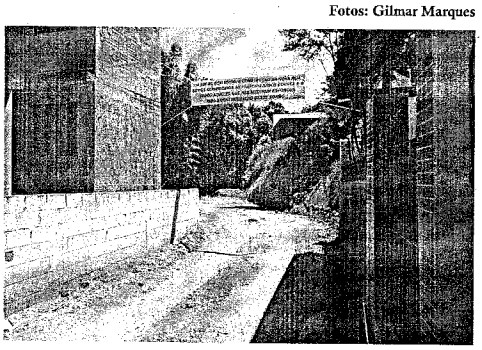

Junto à divisa com a área pertencente à AABB, moradores afixaram uma faixa de agradecimento ao prefeito por "um sonho realizado"

Fotos: Gilmar Marques

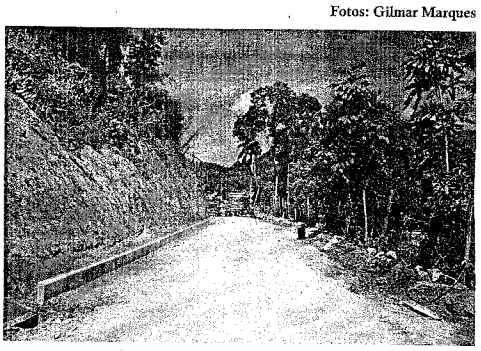

Obra representa investimento de mais de R$ 400 mil, resultado de parceria com o Governo do Estado

Com as obras em pleno vapor, a Prefeitura de Cantagalo abriu uma nova rua ligando a Rua Augusto Bernardo de Paula, nas imediações da antiga UOC (União dos Operários de Cantagalo), à sede da AABB (Associação Atlética Banco do Brasil). Na fase atual, a empresa vencedora da licitação pública realizada para a realização do trabalho já está implantando os meio-fios para início das obras de pavimentação asfáltica, trabalho que também inclui drenagem pluvial e esgotamento sanitário.

Segundo o prefeito Saulo Gouvea (PT), a intenção é dar sequência à abertura da rua até a Avenida Rodolfo Tardin, proporcionando uma nova alternativa ao trânsito do Centro da cidade. Para isso, o Governo Municipal está negociando a desapropriação de um terreno, de cerca de 150 metros de extensão, pertencente à AABB.

– Esse projeto é um antigo anseio dos cantagalenses. Há muito se fala na abertura dessa rua, dessa alternativa, que também vai evitar o congestionamento do Centro quando a cidade estiver sediando alguns eventos, ocasião em que, normalmente, algumas ruas têm o tráfego impedido e, em outras, a trafegabilidade fica alterada. Com essa alternativa, a maioria poderia optar por evitar esses transtornos e o escoamento do trânsito seria muito melhor – destacou Saulo Gouvea.

A execução da obra, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, representa um investimento de R$ 423.905,65, resultado de parceria com o Governo do Estado, através do Programa Somando Forças. Antes das obras de abertura, a primeira ação foi da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito, responsável pela limpeza do local e pelo corte de árvores, após a obtenção das devidas licenças ambientais.

Além do projeto de desafogar o trânsito, contando com as negociações com a AABB, a abertura da nova rua também deixa outros resultados bastante positivos, na opinião do prefeito. "É uma medida que vai atrair novos investimentos para o local e que já está valorizando os imóveis, até porque, ano passado, também concluímos as obras de complementação da pavimentação da Rua Antônio Ráfare, que fica logo acima, e onde foram aplicados outros R$ 186.303,08, também em parceria com o Estado. O trabalho está dando novas oportunidades de acesso às casas e lotes existentes em ambas as ruas", explicou Saulo Gouvea.

Há poucos dias, em forma de agradecimento, os moradores do local confeccionaram uma faixa e a colocaram sobre o trecho em obras, onde falam do "sonho realizado" e agradecem ao prefeito e a todos os envolvidos pela abertura da rua e atendimentos aos antigos anseios de moradores e proprietários daquela área. "Para mim, é a sensação de dever cumprido, de estar dando a minha contribuição para o desenvolvimento da cidade do município como um todo", disse o prefeito.

ECONOMIA – A Prefeitura de Cantagalo também comemora a economia realizada com o processo licitatório para a execução da obra. O trabalho teve uma estimativa inicial de custo de R$ 487.737,36 mas a concorrência entre as empresas participantes do processo levou a obra a fechar em R$ 423.905,65, uma redução de 13,09%, ou R$ 63.831,71.

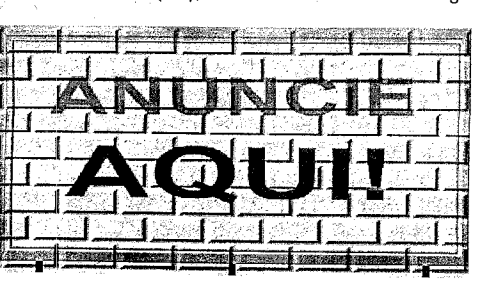

Trabalhadores do Comperj fazem manifestação na porta da Petrobras no Rio

Foto:Divulgação/Internet

Trabalhadores de empresa contratada para as obras do Comperj protestam em frente à sede da Petrobras

Trabalhadores da Alumini Engenharia que atuam nas obras do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj) fizeram uma manifestação em frente à sede da Petrobras, na Avenida República do Chile, no centro do Rio, na tarde da última terça-feira (10). O grupo escreveu no chão frases como: "Cadê o dinheiro desviado?", "S.O.S. Petrobras" e "Mostra a cara Petrobras" e gritavam palavras de ordem "Ô Petrobras, cadê você? Eu vim aqui pra receber".

Os manifestantes bloquearam por cerca de duas horas e meia a Ponte Rio-Niterói, no fim da manhã. Depois de uma assembleia em Itaboraí, na região metropolitana, os trabalhadores foram em cinco ônibus para o Rio de Janeiro, mas, por volta de 11h40, decidiram descer na altura do vão central, fechando a pista, e caminharam cerca de 15 quilômetros até a sede da Petrobras. No percurso, eles passaram pelo Viaduto do Gasômetro, avenidas Francisco Bicalho, Presidente Vargas, Passos e República do Paraguai, causando retenções no trânsito no acesso à ponte e também no centro da cidade.

O diretor do Sindicato dos Petroleiros do Estado do Rio de Janeiro (Sindipetro-RJ), Brayer Grudka Lira, disse que o objetivo do protesto foi dar visibilidade à mobilização dos cerca de 2.500 trabalhadores, que estão sem receber os salários desde dezembro.

"Essa caminhada mostra a disposição de luta desses trabalhadores, porque eles não estão de brincadeira. Eles estão desde janeiro fazendo várias mobilizações na porta do Comperj, mas não estavam tendo visibilidade. Então resolveram ir para a porta de quem de fato deve, que é a Petrobras", ressaltou.

Na quinta-feira (5), o juiz Andre Correa Figueira, titular da Vara do Trabalho de Itaboraí, condenou a Alumini a pagar quase R$ 14 milhões em verbas trabalhistas para a categoria, com condenação da Petrobras subsidiariamente. O processo é referente à ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho no Rio de Janeiro e abrange o salário de novembro, a segunda parcela do décimo terceiro, férias e verbas rescisórias de 469 empregados demitidos, além de dano moral no valor de R$ 500 para cada trabalhador prejudicado.

Representando os trabalhadores, o operador de empilhadeira Leopoldo Cunha Freire da Silva explicou que tanto a Alumini Engenharia como a Petrobras têm se negado a negociar e não dão explicações sobre a situação. "Nós queremos pacificamente a compreensão, a colaboração e a atenção por parte da Petrobras, porque aquilo ali é uma cidade do petróleo, não é uma brincadeira, e somos nós que estamos construindo desde 2008. São simplesmente R$ 14 milhões de reais, numa negociação isso para eles não é nada. Nosso medo maior hoje é que eles recorram [da decisão judicial]".

Em nota, a Alumini Engenharia informou que a empresa "vem empenhando todos os esforços no sentido de regularizar as pendências", mas está sendo impedida pela Petrobras de dar continuidade aos trabalhos após o não pagamento de aditivos contratuais que somam mais de R$ 1,2 bilhão, além de "romper o contrato unilateralmente". A nota diz ainda que "a decisão pela manutenção desses empregos e retomada dos serviços está agora nas mãos da Petrobras".

A Petrobras informa que rescindiu todos os contratos com a Alumini "por descumprimento das obrigações da contratada", citando não atendimento das determinações regulares da fiscalização do contrato, lentidão na prestação dos serviços que culminou n abandono da obra e o não pagamento de obrigações trabalhistas. Em nota, a estatal afirma, ainda, que sempre esteve em dia com as obrigações em todos os contratos e que "não é parte nas relações trabalhistas entre as empresas contratadas e seus respectivos funcionários" e que, portanto, "atuará no processo judicial nos estritos limites da lei".

Agência Brasil

Feriados podem gerar perdas para a indústria de R$ 64,6 bilhões em 2015

Os nove feriados nacionais previstos para este ano e sete pontos facultativos, dos quais três já são considerados feriados no país (segunda-feira e terça-feira de carnaval e Corpus Christi), somados aos 43 feriados estaduais, podem gerar perdas de até R$ 64,6 bilhões para a indústria nacional, alertou o gerente de Economia e Estatística da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), Guilherme Mercês.

"É um volume enorme de feriados estaduais, e 32 este ano caem em dias de semana. A conta salgou muito em 2015, porque mais feriados caíram em dias de semana", destacou o economista. Estudo da Firjan sobre o impacto dos feriados para as indústrias foi divulgado na terça-feira. Mercês disse que, dos 12 feriados nacionais, 11 caíram em dias de semana, resultando em três a mais do que no ano passado. Nos estados, um feriado a mais cai também em dia útil.

Segundo Guilherme Mercês, a perda calculada para a indústria brasileira com os feriados representa 4,8% de tudo que a indústria produz. No ano passado, a perda representou 3,6% do Produto Interno Bruto (PIB) industrial. Os números consideram um PIB industrial estimado de R$ 1,355 trilhão para 2015.

O economista advertiu que no cenário atual, em que o Brasil precisa crescer e o governo precisa arrecadar mais impostos, as perdas previstas ultrapassam o âmbito das empresas. "As indústrias param de produzir por conta dos feriados, e o governo arrecada menos." A estimativa é que R$ 18 bilhões deixem de ser arrecadados, pelo governo, da indústria de transformação este ano, em função dos feriados nacionais e estaduais.

Por estados, as maiores perdas em valores absolutos são encontradas nas regiões mais industrializadas do país: São Paulo (R$ 19,5 bilhões, ou o equivalente a 4,82% do PIB industrial), Rio de Janeiro (R$ 10,1 bilhões, ou 5,24% do PIB industrial) e Minas Gerais (R$ 6,4 bilhões, ou 4,4% do PIB industrial). "São Paulo tem a maior economia do país. Portanto. a perda em termos de montante financeiro é maior", disse Mercês.

O estudo mostra que em termos relativos, Alagoas, que terá quatro feriados estaduais em dias de semana, além dos feriados nacionais que também caem em dias úteis, poderá apresentar a maior perda: 6,1% de tudo que a indústria produz, o que representa R$ 500 milhões.

O levantamento informa que, no decorrer de 2015, apenas oito estados não registrarão nenhum feriado em dia útil: Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná, Espírito Santo, Pará, Goiás, Pernambuco e Mato Grosso do Sul. Para o conjunto dos 27 estados brasileiros, a perda projetada com a arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) pode atingir R$ 572 milhões por dia parado. Para o governo federal, a perda a cada feriado nacional pode chegar a R$ 964 milhões.

Foto:Divulgação

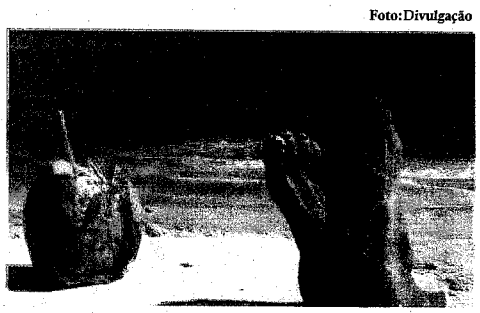

Tendo em vista a meta de redução do custo Brasil e de aumento da competitividade da indústria nacional, a Firjan propõe que os feriados que caem em dias úteis sejam mudados para segunda-feira ou sexta-feira. Segundo Guilherme Mercês, isso atenuaria as perdas. "Pelo menos, acabaríamos com os enforcamentos [de dias úteis] Muitos países já adotaram esse procedimento. Isso é um ponto positivo para a produtividade e para reduzir custos das empresas."

Chuvas elevam nível de reservatórios do Sudeste e Centro-Oeste

O nível dos reservatórios das hidrelétricas das regiões Sudeste e Centro-Oeste subiu um pouco nos primeiros dias de fevereiro. No início o mês, o nível registrado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico era 16,8% da capacidade máxima de armazenamento. Na segunda-feira (9),o nível chegou a 17,4%.

Ainda assim, os reservatórios das duas regiões estão com seus níveis em menos da metade do registrado em fevereiro do ano passado, quando chegaram a 37,6%. Em 2001, época do racionamento de energia determinado pelo governo federal, os índices de armazenamento variavam entre 31,4% e 33,4% na região. O Subsistema Sudeste/Centro-Oeste concentra 70% da capacidade de armazenamento dos reservatórios do país.

Na Região Nordeste, ocorreu uma pequena queda do nível dos reservatórios, passando de 16,3%, no início do mês, para 16,1%, ontem. No Sul, apesar de os reservatórios estarem em um nível confortável, também houve queda, de 59,4% para 54,3%. Na Região Norte, o nível dos reservatórios aumentou de 34,8% para 35,9% da capacidade máxima de armazenamento.

Na semana passada, o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico informou que o risco de déficit de energia nas regiões Sudeste e Centro-Oeste subiu de 4,9%, em janeiro, para 7,3%, este mês. No Nordeste, o índice manteve-se estável, em 1,2%.

Foto:Divulgaç

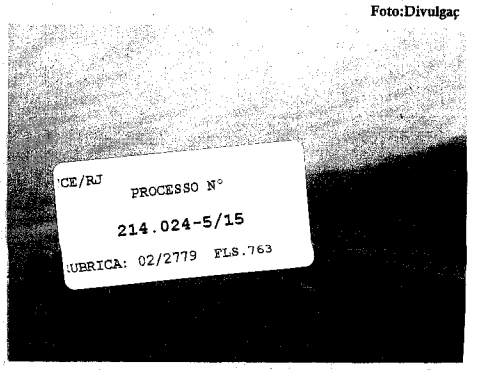

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

RECURSO - Convenio
FICHA - 08
VALOR - 1.500,00
TOTAL ANULADO - 1.500,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO
(*)republicado por erro na fundamentação legal

DECRETO Nº 2.887/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.182/2013 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 64.478,23 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao Poder Executivo , conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - 1030.12.365.3004.2.004
ELEMENTO DESPESA - 4.4.90.51.08
RECURSO - Sae
FICHA - 134
VALOR - 64.478,23
TOTAL SUPLEMENTADO - 64.478,23

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64 de 17/03/64, e serão anulados nos orçamentos do Poder Executivo, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESP-	RECURSO	FICHA	VALOR
1030.15.451.3502.2.027	3.3.90.39.00	Próprio	195	12.200,00
1035.15.452.3503.2.029	3.3.90.39.00	Próprio	221	8.800,00
1055.20.122.5501.2.044	3.3.90.30.00	Próprio	318	8.700,00
1055.20.122.5501.2.044	3.3.90.39.00	Próprio	321	8.300,00
1055.20.122.5501.2.044	3.3.90.39.02	Royalties	322	26.478,23
TOTAL ANULADO				64.478,23

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2014
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº 2.890/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.182/2013 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 55.100,00 (cinqüenta e cinco mil e cem reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao Poder Executivo , conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - 1035.15.451.3502.2.027
ELEMENTO DESPESA - 3.3.90.39.02
RECURSO - Royalties
FICHA - 196
VALOR - 55.100,00
TOTAL SUPLEMENTADO - 55.100,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente

Gabinete do Prefeito

Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64 de 17/03/64, e serão anulados nos orçamentos do Poder Executivo, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESP-	RECURSO	FICHA	VALOR
1020.10.122.2002.2.007	3.1.90.13.01	Próprio	52	27.600,00
1030.12.361.3001.2.012	3.3.90.46.00	Próprio	110	19.300,00
1030.12.361.3001.2.014	3.3.90.39.00	Próprio	119	8.200,00
TOTAL ANULADO				55.100,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2014
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

CONCORRÊNCIA N.º 08/2014
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que por determinação do TCE, a Concorrência nº. 08/2014 - cujo objeto é Seleção de empresas para a execução de serviço de transporte público coletivo por ônibus, no Município de Cantagalo, sob o regime de Concessão,está suspenso sine die.

Cantagalo, 11 de Fevereiro de 2015
Carlos Alexandre Marques da Silva - Presidente

PORTARIA Nº6.816/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº2.868/14 de 02 Dezembro de 2014, que instituiu a Comissão Municipal Organizadora de Prova Pratica de Motorista.

RESOLVE:

DESIGNAR, os senhores Luiz Antônio Gomes Curty matricula nº0966-0, Nirley de Mello Ferreira matricula nº01105-3 e Sebastião Carlos Curty Alves matricula n°1175-4, para sob a Presidência do Primeiro, para comporem a Comissão Municipal Organizadora de Prova Pratica de Motorista, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 e (Decreto 2868/2014 C/C Lei nº1.246/2014 e Lei nº1.250/14), revogada a Portaria nº6.811/2015.

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2015.
Saulo Domingues Gouvêa
Prefeito

ATOS DE PESSOAL

Processo: nº 0192/2015; Luiz Antonio Novaes Pinto- Licença - Prêmio – deferido.

Processo: nº 0209/2015; Dijama Ferreira da Silva- desaverbação -Licença – Prêmio- deferido.

Portaria: nº 2343/2015.Carlo Augusto Novaes- Lotar no Fundo Municipal de Assistência Social, a contar de 21/01/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2014.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 09/01/2015.
VALIDADE DA ATA: 21/01/2015 A 21/01/2016.
FORNECEDOR: J. PEREIRA ANJOS & CIA LTDA.
CNPJ: 29.719.986/0001-36
VALOR: R$ 35.370,00 (trinta e cinco mil trezentos e setenta reais).
OBJETO: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda da rede municipal de ensino de Cantagalo no exercício de 2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15, § 2º- LEI FEDERAL 8666/93.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2014.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 09/01/2015.
VALIDADE DA ATA: 21/01/2015 A 21/01/2016.
FORNECEDOR: 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA.
CNPJ: 04.168.271/0002-92
VALOR: R$ 351.895,00 (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e noventa e cinco reais).
OBJETO: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda da rede municipal de ensino de Cantagalo no exercício de 2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15, § 2º- LEI FEDERAL 8666/93.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2014.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 09/01/2015.
VALIDADE DA ATA: 21/01/2015 A 21/01/2016.
FORNECEDOR: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA
CNPJ: 10.866.908/0001-36
VALOR: R$345.450,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).
OBJETO: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda da rede municipal de ensino de Cantagalo no exercício de 2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15, § 2º- LEI FEDERAL 8666/93.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2014.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 09/01/2015.
VALIDADE DA ATA: 21/01/2015 A 21/01/2016.
FORNECEDOR: FARO COMERCIAL LTDA
CNPJ:17.069.079/0001-00
VALOR: R$ 38.493,00 (trinta e oito mil quatrocentos e noventa e três reais).
OBJETO: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda da rede municipal de ensino de Cantagalo no exercício de 2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15, § 2º- LEI FEDERAL 8666/93.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2014.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 09/01/2015.
VALIDADE DA ATA: 21/01/2015 A 21/01/2016.
FORNECEDOR: MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ:05.650.026/0001-07
VALOR: R$ 74.387,00 (setenta e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais).
OBJETO: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda da rede municipal de ensino de Cantagalo no exercício de 2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15, § 2º- LEI FEDERAL 8666/93.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2014.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 09/01/2015.
VALIDADE DA ATA: 21/01/2015 A 21/01/2016.
FORNECEDOR: VOGAS MAGAZINE LTDA ME
CNPJ:02.345.997/0001-76
VALOR: R$ 37.723,00 (trinta e sete mil e setecentos e vinte e três reais).
OBJETO: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda da rede municipal de ensino de Cantagalo no exercício de 2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15, § 2º- LEI FEDERAL 8666/93.

ANUNCIE AQUI!

Gráfica Paqueguer
Rua 10 de Junho, 227 - Centro - Sumidouro - Tel. 22 2531-1203

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESEN. ECON.
RESUMO DAS LEIS E SUPLEMENTAÇÕES EFETUADAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

LEIS AUTORIZATIVAS	TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR PERMITIDO PARA ABERTURAS DE CRÉDITO ADICIONAL	TOTAL DOS DECRETOS EMITIDOS EM 2014	SALDO NÃO UTILIZADO
Lei n.º 1.182/13 de 17/12/13 (LOA)	CAS	R$ 13.720.267,73	R$ 12.641.395,05	R$ 1.078.872,68
Lei n.º 1.183/13 de 20/12/13	CAE	R$ 2.200.000,00	R$ 2.200.000,00	R$ -
Lei n.º 1.184/13 de 20/12/13	CAS	R$ 2.200.000,00	R$ 2.200.000,00	R$ -
Lei n.º 1.188/2014 de 12/03/2014	CAE	R$ 281.644,20	R$ 281.644,20	R$ -
Lei n.º 1.189/2014 de 14/04/2014	CAE	R$ 4.191.906,70	R$ 4.191.906,70	R$ -
Lei n.º 1.191/2014 de 15/04/2014	CAE	R$ 3.982,84	R$ 3.982,84	R$ -
Lei n.º 1.196/2014 de 07/05/2014	CAE	R$ 692.859,99	R$ 692.859,99	R$ -
Lei n.º 1.201/2014 de 11/06/2014	CAE	R$ 803.699,56	R$ 803.699,56	R$ -
Lei n.º 1.205/2014 de 30/06/2014	CAE	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	R$ -
Lei n.º 1.212/2014 de 15/08/2014	CAE	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00	R$ -
Lei n.º 1.218/2014 de 04/09/2014	CAS	R$ 941.181,83	R$ 941.181,83	R$ -
Lei n.º 1.222/2014 de 16/09/2013	CAE	R$ 509.995,32	R$ 509.995,32	R$ -
Lei n.º 1.223/2014 de 22/09/2014	CAS	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ -
Lei n.º 1.224/2014 de 22/09/2014	CAE	R$ 756.345,78	R$ 756.345,78	R$ -
Lei n.º 1.228/2014 de 13/11/2014	CAS	R$ 1.313.500,00	R$ 1.313.500,00	R$ -
Lei n.º 1.242/2014 de 10/12/2014	CAS	R$ 438.000,00	R$ 438.000,00	R$ -
Lei n.º 1.243/2014 de 15/12/2014 - art.1º	CAS	R$ 1.539.331,00	R$ 1.539.331,00	R$ -
Lei n.º 1.243/2014 de 15/12/2014 - art.4º	CAS	R$ 1.261.680,00	R$ 1.261.680,00	R$ -
TOTAL	-	**R$ 31.999.394,95**	**R$ 30.920.522,27**	**R$ 1.078.872,68**

RESUMO:	CRÉDITO	AUTORIZADO	UTILIZADO	SALDO
	CAS	22.413.960,56	21.335.087,88	1.078.872,68
	CAE	9.585.434,39	9.585.434,39	-
	TOTAL	31.999.394,95	30.920.522,27	1.078.872,68

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
.UBRICA: 02/2779 FLS.764

Prefeito Municipal

Contador -CRC/RJ n.º

Controle Internor -CRC/RJ n.º

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
QUADRO A.2 - LEIS ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	
(1) Orçamento Inicial - LOA	R$	84.112.000,00
(2) Alterações = (2.1 +2.2 + 2.3)		30.920.522,27
2.1 - Créditos Extraordinários	R$	-
2.2 - Créditos Adicionais Especiais	R$	9.585.434,39
2.3 - Créditos Adicionais Suplementares	R$	21.335.087,88
(3) Anulações de Dotações (deduzir)	R$	22.677.334,61
(4) ORÇAMENTO FINAL APURADO (1+2-3)	R$	92.355.187,66
Total Contabilizado (anexo 11-consolidado)	R$	92.355.187,66

22781297,47 R$ 103.962,86

Prefeito Municipal

Contador - CRC/RJ nº

Controle Interno - CRC/RJ nº

CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.765

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
QUADRO A.2 - LEIS ESPECÍFICAS

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.766

LEI AUTORIZATIVA	DECRETO Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO	FONTE DE RECURSO: SUPERAVIT	FONTE DE RECURSO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS	FONTE DE RECURSO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - OUTROS	FONTE DE RECURSO: ANULAÇÃO	FONTE DE RECURSO: OPERAÇÕES DE CRÉDITO	FONTE DE RECURSO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS MUNICIPAIS	TIPO DE CRÉDITO?	EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA (nota explicativa)
1.183/2013	**2.75620/14**	**20 a 21/01/2014**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 2.200.000,00**	**R$ -**	**R$ 1.342.000,00**	**CAE-IPAM (anul. FMS)**	
								R$ 858.000,00	**CAE-IPAM (anul. FMMADS)**	
1.184/2013	2.757/2014	20 a 21/01/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.342.000,00	R$ -	R$ 1.342.000,00	CAS-FMS (anul. IPAM)	
						R$ 858.000,00		R$ 858.000,00	CAS-FMMADS(anul. IPAM)	
1.182/2013 (LOA)	2.760/2014	21 a 22/02/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 129.922,14	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.182/2013 (LOA)	2.762/2014	24 a 25/02/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 30.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013 (LOA)	2.763/2014	24 a 25/02/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 352.700,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013 (LOA)	2.767/2014	24 a 25/02/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 103.962,86	R$ -	R$ 103.962,86	CAS-CMC (anul. PMC)	
1.182/2013 (LOA)	2.768/2014	24 a 25/02/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 135.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013 (LOA)	2.770/2014	12 a 13/03/2014	R$ 73.412,95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013 (LOA)	2.771/2014	12 a 13/03/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.166.496,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013 (LOA)	2.772/2014	12 a 13/03/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 400.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.188/2014	**2.775/2014**	**21 a 22/03/2014**	**R$ -**	**R$ 281.644,20**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-PMC**	
1.182/2013 (LOA)	2.776/2014	19 a 20/03/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 150.000,00	R$ -	R$ -	CAS-IPAM	
1.189/2014	**2.777/2014**	**21 a 22/03/2014**	**R$ -**	**R$ 4.191.906,70**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-PMC**	
1.182/2013 (LOA)	2.778/2014	12 a 13/09/2014(*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 110.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	(*) republicado
1.182/2013 (LOA)	2.780/2014	02 a 05/05/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 654.500,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013 (LOA)	2.781/2014	02 a 05/05/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 32.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.191/2014	**2.782/2014**	**02 a 05/05/2014**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 3.982,84**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-IPAM**	
1.182/2014(LOA)	2.786/2014	16 a 17/05/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 210.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2014(LOA)	2.787/2014	16 a 17/05/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 25.800,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
1.196/2014	**2.789/2014**	**16 a 17/05/2014**	**R$ -**	**R$ 692.859,99**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-PMC**	
1.182/2013(LOA)	2.791/2014	21 a 22/06/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 59.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.182/2013(LOA)	2.792/2014	07 a 08/07/2014(*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 230.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	(*) republicado
1.182/2013(LOA)	2.793/2014	16 a 17/06/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 40.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.796/2014	16 a 17/06/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 217.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.797/2014	16 a 17/06/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 90.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013(LOA)	2.800/2014	17 a 19/07/2014(*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 718.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	(*) republicado
1.201/2014	**2.801/2014**	**07 a 08/07/14**	**R$ -**	**R$ 803.699,56**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-FMS**	
1.182/2013(LOA)	2.803/2014	07 a 08/07/14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 35.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.804/2014	21 a 22/07/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 202.731,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.205/2014	**2.805/2014**	**25 a 26/07/2014**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 25.000,00**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-PMC**	
1.182/2013(LOA)	2.806/2014	14 a 15/07/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 105.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.807/2014	14 a 15/07/2014	R$ -	R$ 94.683,84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.810/2014	22 a 26/09/2014(*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 157.486,26	R$ -	R$ -	CAS-PMC	(*) republicado
1.182/2013(LOA)	2.811/2014	04 a 05/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 180.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.812/2014	06 a 07/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 132.500,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.182/2013(LOA)	2.813/2014	22 a 23/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.195.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013(LOA)	2.814/2014	08 a 09/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 54.570,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.816/2014	06 a 07/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 96.100,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.817/2014	08 a 09/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 49.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
1.182/2013(LOA)	2.819/2014	18 a 19/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 21.500,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013(LOA)	2.820/2014	15 a 16/08/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 20.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.212/2014	**2.825/2014**	**03 a 04/09/2014**	**R$ -**	**R$ 120.000,00**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-FMAS**	

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
QUADRO A.2 - LEIS ESPECÍFICAS

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
!UBRICA: 02/2779 FLS.767

1.182/2013(LOA)	2.827/2014	01 a 02/09/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 46.040,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.182/2013(LOA)	2.828/2014	05 a 06/09/2014	R$ -	R$ 193.300,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013(LOA)	2.829/2014	05 a 06/09/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 218.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013(LOA)	2.830/2014	12 a 13/09/2014(*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 191.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.218/2014	2.831/2014	19 a 20/09/2014	R$ -	R$ 375.339,32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 565.792,51	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.832/2014	19 a 20/09/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 35.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.836/2014	19 a 20/09/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 125.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.222/2014	**2.838/2014**	**22 a 26/09/2014**	**R$ -**	**R$ 509.995,32**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-PMC**	
1.224/2014	**2.839/2014**	**22 a 26/09/2014**	**R$ -**	**R$ 756.345,78**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-PMC**	
1.223/2014	2.840/2014	22 a 26/09/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.000.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013(LOA)	2.842/2014	20 a 21/10/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 58.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
1.182/2013(LOA)	2.843/2014	20 a 21/10/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 125.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013(LOA)	2.844/2014	20 a 21/10/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.762.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.846/2014	20 a 21/10/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 152.050,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.847/2014	20 a 21/10/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 352.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013(LOA)	2.850/2014	10 a 11/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 181.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.851/2014	10 a 11/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 125.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013(LOA)	2.852/2014	07 a 08/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 113.700,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.853/2014	10 a 11/11/2014	R$ -	R$ 150.000,00	-	-	-	-	CAS-FMS	
1.182/2013(LOA)	2.854/2014	14 a 15/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12.011,77	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013(LOA)	2.855/2014	17 a 18/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 101.650,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.228/2014	2.856/2014	17 a 18/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.313.550,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013(LOA)	2.857/2014	17 a 18/11/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 74.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.182/2013(LOA)	2.859/2014	01 a 02/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 37.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.860/2014	01 a 02/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 184.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.182/2013(LOA)	2.861/2014	01 a 02/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 240.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.864/2014	12 a 13/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013(LOA)	2.865/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 20.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
1.182/2013(LOA)	2.866/2014	12 a 13/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.182/2013(LOA)	2.867/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 188.600,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.242/2014	2.869/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 438.000,00	R$ -	R$ -	CAS-IPAM	
1.182/2013(LOA)	2.870/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 36.500,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.873/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 32.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.243/2014 - art. 1º	2.874/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.539.331,00	R$ -	R$ 103.600,00	CAS-PMC(anul.FMAS)	
								R$ 453.000,00	CAS-PMC(anul.FMMADS)	
1.182/2013(LOA)	2.875/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 125.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013(LOA)	2.877/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.878/2014	31/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.500,00	R$ -	R$ -	CAS-FMDCA	(*) republicado
1.243/2014 - art. 4º	2.879/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 303.000,00	R$ -	R$ 303.000,00	CAS-IPAM(anul. PMC)	
1.182/2013(LOA)	2.882/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 102.100,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.243/2014 - art. 4º	2.883/2014	21 a 24/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 125.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.243/2014 - art. 4º	2.884/2014	31/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 227.059,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.243/2014 - art. 4º	2.885/2014	31/12/2014	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 190.200,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.243/2014 - art. 4º	2.886/2014	23/01/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 416.421,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.887/2014	?	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 64.478,23	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.182/2013(LOA)	2.888/2014	?	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 63.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.182/2013(LOA)	2.890/2014	?	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 55.100,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
TOTAL			R$ 73.412,95	R$ 8.169.774,71	R$ -	R$ 22.677.334,81	R$ -	R$ 5.363.562,86		
TOTAL GERAL			R$ 30.920.522,27							

Fonte: CAS - SUPLEMENTAR CAE - ESPECIAL CAEx - EXTRAORDINÁRIO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
QUADRO A.2 - LEIS ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	
(1) Orçamento Inicial - LOA	R$	84.112.000,00
(2) Alterações = (2.1 +2.2 + 2.3)		30.920.522,27
2.1 - Créditos Extraordinários	R$	-
2.2 - Créditos Adicionais Especiais	R$	9.585.434,39
2.3 - Créditos Adicionais Suplementares	R$	21.335.087,88
) Anulações de Dotações (deduzir)	R$	22.677.334,61
(4) ORÇAMENTO FINAL APURADO (1+2-3)	R$	92.355.187,66
Total Contabilizado (anexo 11-consolidado)	R$	92.355.187,66

22781297,47 R$ 103.962,86

Prefeito Municipal

Contador - CRC/RJ nº

Controle Interno - CRC/RJ nº

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/2779 FLS.768

Ed. 1191/19

Leis Nº LOA 1182/2013

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

será utilizada a dotação própria do Orçamento Municipal.

Art. 7° - A presente Lei será regulamentada através de Decreto do Executivo Municipal no que couber.

Art. 8° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2013.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

Prefeito Municipal

LEI Nº1.182/2013.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Administração Direta e Indireta) do município de Cantagalo-RJ, para o Exercício Financeiro de 2014, estima à receita bruta da Administração Direta em R$ 88.396.660,00 (oitenta e oito milhões, trezentos e noventa e seis mil reais e seiscentos e sessenta reais) e a receita da Administração Indireta (IPAM) em R$ 6.634.200,00 (seis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e duzentos reais), totalizando uma RECEITA BRUTA de R$ 95.030.860,00 (noventa e cinco milhões, trinta mil e oitocentos e sessenta reais), após a dedução constitucional para formação do FUNDEB, R$ 10.918.860,00 e das receitas Intra-Orçamentárias R$ 3.180.000,00, a RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA do Município para o Exercício Financeiro de 2014 foi fixada em R$ 80.932.000,00 (oitenta milhões e novecentos e trinta e dois mil reais), sobre a qual se fixou a DESPESA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA dos órgãos da Administração Direta e Indireta, em valores de julho de 2013.

Parágrafo único – No valor fixado para a Despesa Orçamentária Líquida, não está sendo considerado o valor referente à Despesa Intra-Orçamentária prevista, R$ 3.180.000,00, que é a contrapartida legal para a Receita Intra-Orçamentária, estimada em igual valor, e que também não foi considerada quando da fixação da Receita Orçamentária Líquida.

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, relacionadas nos Anexos desta Lei, com o seguinte desdobramento sintético:

I - RECEITA BRUTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	88.396.660,00
RECEITAS CORRENTES	87.166.160,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.205.110,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	397.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	550,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.900.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.162.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.230.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.110.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500,00
DEDUÇÃO DA RECEITA (FUNDEB)	(10.918.860,00)
RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM A DEDUÇÃO P/ O FUNDEB	77.477.800,00
RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	6.634.200,00
INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL - IPAM	6.634.200,00
RECEITAS CORRENTES	3.454.200,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.180.000,00
III – VALOR TOTAL DA RECEITA (ADM. DIRETA E INDIRETA)	84.112.000,00
IV - RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	(3.180.000,00)
V – VALOR TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA	80.932.000,00

Art. 3º. A DESPESA da Administração Direta e Indireta será realizada segundo discriminado nos Anexos desta Lei, de acordo com a Legislação em vigor, por Órgãos, conforme a seguinte classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	3.750.900,00
10 – PREF. MUNICIPAL DE CANTAGALO	43.902.020,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.853.080,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	3.204.000,00
10 – FUNDO MUN. DIR. CRIAN. E DO ADOL.	339.000,00
10 – FUNDO MUN. MEIO AMB. E DES. SUST.	3.726.000,00
20 – IPAM	9.337.000,00
TOTAL DA DESPESA BRUTA	84.112.000,00
VALOR DA DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	(3.180.000,00)
TOTAL DA DEPESA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA	80.932.000,00

II – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA POR FUNÇÃO

01 – LEGISLATIVA	3.750.900,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	8.323.600,00
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	1.497.200,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.953.000,00
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.337.000,00
10 – SAÚDE	21.533.080,00
12 – EDUCAÇÃO	5.281.500,00
13 – CULTURA	918.000,00
15 – URBANISMO	6.965.500,00
16 – HABITAÇÃO	590.000,00
17 – SANEAMENTO	4.140.000,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	641.000,00
19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA	35.000,00
20 – AGRICULTURA	1.296.500,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.073.000,00
24 – COMUNICAÇÕES	140.000,00
26 – TRANSPORTE	2.800.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	387.000,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	630.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	819.720,00
TOTAL DA DESPESA BRUTA	84.112.000,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.180.000,00
TOTAL DA DEPESA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA POR FUNÇÃO	80.932.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA SEGUNDO A NATUREZA

DESPESA CORRENTE	75.301.480,00
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.431.080,00
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.870.400,00
DESPESA DE CAPITAL	7.990.800,00
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS	7.960.800,00
4.4.00.00.00 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	819.720,00
9.9.99.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	819.720,00
TOTAL DA DESPESA BRUTA	84.112.000,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.180.000,00
TOTAL DA DEPESA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA SEGUNDO A NATUREZA	80.932.000,00

§ 1º - As despesas da Autarquia Municipal, IPAM, serão realizadas com recursos por ela diretamente arrecadada (orçamentária e intra-orçamentária), mais os provenientes das transferências financeiras advindas da Administração Direta, discriminadas em seus orçamentos próprios, devidamente consolidados no Orçamento Geral, na forma da legislação em vigor.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência são destinados para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, equivalente a até 1,5% da Receita Corrente Líquida estimada para o Exercício de 2014.

Art. 4º. De acordo com o artigo 165, parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, nos termos dos artigos 7º e 43º,da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, bem como pelo disposto no artigo 17º da Lei Municipal n.º 1.151/2013 de 26 de junho de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias, fica o Poder Executivo, compreendendo a Administração Direta e Indireta, dentro do montante estabelecido em seus respectivos orçamentos, autorizado a:

I - Efetuar operações de crédito por antecipação da receita, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação em vigor.

II - Abrir créditos suplementares até 15% (quinze por cento) do total da despesa bruta autorizada, R$ 84.112.000,00, alterando, se necessário, o Programa de Investimentos, assim como, criando elementos de despesa dentro de cada projeto/atividade/operação especial existente, podendo o Poder Executivo efetuar remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programa para outra ou de um órgão para outro, desde que não inviabilize projetos em andamento.

III – Não onerarão o limite previsto no inciso II, ficando o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos, após aprovação da Câmara Municipal:

a) Decorrentes de vinculações constitucionais, legais e de convênios, até os limites do excesso de arrecadação e das sobras de exercício anterior desses recursos;

b) Vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores a receber dentro do exercício, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

c) Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos"; "Juros e Encargos da Dívida", "Amortização da Dívida" "Despesas com Saúde e Educação", até o limite dos valores atribuídos a cada grupo;

d) Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas ao Programa de Previdência Municipal, até o limite equivalente ao valor de cada uma das ações que o compõem;

e) Destinados a suprir insuficiências nas dotações de Contribuição ao PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, até o limite dos valores atribuídos nas ações;

f) Destinados a suprir insuficiências nas dotações de Precatórios Judiciais, até o limite dos valores atribuídos nas ações.

IV - Efetuar a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, de uma para outra unidade orçamentária, quando considerada indispensável à movimentação de pessoal, dentro das tabelas ou quadros comuns às unidades interessadas, nos termos do artigo 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

V – Para manter o valor real dos Projetos e atividades previstos no Orçamento, o Poder Executivo poderá incorporar no Exercício de 2014 à atualização monetária referente ao período de agosto a dezembro de 2013, bem como a inflação estimada para o ano de 2014, tomando como base o Índice Geral de Preços de Mercado da FGV – Fundação Getúlio Vargas, ou outro que venha a substituí-lo.

VI – Os Créditos Adicionais Especiais e Suplementares, que por ventura venham a ser abertos durante o Exercício de 2014, aumentando o valor da despesa fixada, servirão de base de cálculo para apuração do percentual de remanejamento mencionado no item II do artigo 4º desta Lei.

Art. 5º. Para atender aos créditos suplementares de que trata o inciso II do artigo 4º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar:

I - "Superávit Financeiro" que vier a ser apurado no Balanço Patrimonial de 2013;

II - Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais autorizados em lei;

III - Excesso de arrecadação apurado na forma dos parágrafos 3.º e 4º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

IV - O produto de Operações de Crédito autorizadas na forma prevista no artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar órgãos para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias.

Art. 7º. A transferência de recursos para o custeio de despesas de outros Entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses do Município, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2014 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

Art. 9º. O orçamento fiscal do Município de Cantagalo-RJ para o exercício de 2014 foi elaborado e será executado nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e pelas Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 10. As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal apurados nesta Lei, constantes do Demonstrativo de Compatibilidade da Programação do Orçamento com as metas de resultados fiscais, consideram as metas fixadas na Lei nº 1.151/2013 de 26 de junho de 2013, LDO para o Exercício Financeiro de 2014.

Art. 11. O Poder Executivo poderá subvencionar entidades não governamentais nos limites previstos nesta Lei Orçamentária, em conformidade com o que apregoa a legislação que rege a questão.

Parágrafo único – A concessão de auxílios, subvenções e contribuições dependerão de autorização legislativa específica quando ultrapassarem o valor definido no parágrafo 1º do art. 21 da Lei nº 1.151/2013 de 26 de junho de 2013, LDO para o Exercício Financeiro de 2013, R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 12. A Execução Orçamentária será realizada de forma a atender os dispositivos contidos no ANEXO II – Anexo de Metas Fiscais aprovado pela LDO para o Exercício de 2014.

Art. 13. O Serviço da Dívida Pública que vier a ser assumido pelo Município para ser honrado no Exercício Financeiro de 2014 está consignado nesta Lei.

Art. 14. O Desdobramento da Receita e da Despesa em Metas Bimestrais para atender a Programação Financeira será de acordo com o disposto no artigo 25, ANEXO V, da LDO para 2014, de forma a atender aos artigos 8º, 42º e 50º da LRF.

Art. 15. Fica aprovado o "QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – Q.D.D.", que integra esta Lei, especificando para cada categoria de programação os elementos de despesa e seus respectivos desdobramentos.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2013.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº2.159/2013

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 802/97, de 19.03.97.

RESOLVE:

LOTAR o servidor Livio Bruno de Freitas Novaes, matrícula nº 205068-4, Gari - QP, no Fundo Municipal de Saúde, a contar de 04 de dezembro de 2013.

Publique-se.

Cantagalo-RJ, 16 de dezembro de 2.013.

Angelo Costa Machado

Sec. ... Administração

PROCESSO Nº 214.024-5/15

RUBRICA: 02/2779 FLS.769

.TURA

Encontro reúne 24 folias de reis no Centro de Cantagalo

Vinte e quatro folias, quais nove somente de agalo, a cidade com o maior ero de agremiações na o, participaram, no último ingo, 15 de dezembro, do I Encontro de Folias de Reis antagalo, evento organizado Secretaria Municipal de ura e pela Associação de as de Reis de Cantagalo RC), com apoio das secre- s municipais de Educação Turismo.

Tradicionalmente re- ado na Praça João XXIII, rdim da cidade, este ano o nto aconteceu na Rua Maes- oaquim Antônio Naegele, ao), com o objetivo não só de mais espaço às folias, mas ɔorcionar mais conforto ao lico que assiste às apresen- es.

– É um evento espe-) o ano inteiro e que tem se ado tradição no município. as as folias gostam de parti- r do encontro de Cantagalo, e faz aumentar, a cada ano, imero de participantes, as- como o de público – disse esidente da AFRC, Rivail nes Gabriel, que assumiu a dade em outubro deste ano, vés de eleição, sucedendo o o presidente Odyr Nacif. Fé, ɔção, folclore, cultura e tra- o são preservados por essas emiações ao longo dos anos, sando de geração a geração.

Durante a apresentação, com tempo estipulado para a cantoria e a apresentação dos palhaços, as folias entravam, cumprimentavam o público e utilizavam o mesmo sinal de reverência – agachados – em respeito ao presépio, uma simbologia montada no palco pela Secretaria Municipal de Cultura.

O evento teve início às 10 horas e, logo depois, o prefeito Saulo Gouvea (PT) este participando da festa, quando cumprimentou os foliões e a plateia. Por volta das 16 horas, foi realizada a bênção das folias, dos foliões e do público presente, com a participação do padre Jeferson Fernandes Nóbrega, da Paróquia do Santíssimo Sacramento de Cantagalo. O padre aproveitou para, em poucas palavras, destacar a importância das folias de reis como uma das formas de preservação da cultura popular. "Esse tipo de movimento é imprescindível, pois fortalece a cultura e a memória do povo. Um povo sem cultura não tem história, não tem memória. Por isso, todas as folias e os organizadores estão de parabéns por lutarem pela preservação de cultura e da memória cantagalense, regional e brasileira", disse.

A bênção foi acompanhada pela secretária municipal de Cultura, Ana Paula Giron, que, logo em seguida, convidou ao palco os mestres, contramestres e representantes de folias para a entrega dos certificados de participação. Cada folia levou uma comprovação da participação no evento, além de um troféu e uma subvenção em dinheiro.

Foto:Gilmar Marques

Em frente ao presépio, a reverência dos foliões, sinal de respeito, devoção e fé

– Nós, da Prefeitura, estamos muito felizes pelo sucesso deste evento e queremos, dentro da nossa proposta de resgate dos valores culturais da nossa terra, dobrar o número de folias participantes nos próximos anos. Isso leva em conta o fato de Cantagalo ser a cidade da região com o maior número de folias de reis (nove no total). Este ano, estamos preparados para receber as 24 folias. Para isso, preparamos cerca de 600 refeições, que estão sendo carinhosamente confeccionadas pelas merendeiras da Secretaria de Educação. Mas, futuramente, vamos investir ainda mais nesse encontro, inclusive com um maior suporte para receber o público também", prometeu.

Os certificados foram entregues a todas as folias de forma simbólica no palco, através da representação das folias do município, já que todas as agremiações receberam seus certificados imediatamente após o término da apresentação. Ana Paula Giron também convidou ao palco o ex-presidente da AFRC, Odyr Nacif, que foi homenageado com o certificado 'Amigo das Folias', resultado do seu trabalho na defesa da preservação das folias de reis.

Durante o encontro, cada folia teve cerca de 10 minutos para a apresentação de cantos, que eram entoados como sinal de fé e devoção na representação dos mestres e contramestres e reforçados pelo batuque forte que imprime a marca das folias de reis. Aliás, muitos dos foliões cumprem promessas assumidas, fruto da fé desses homens. Outros cinco minutos eram reservados a cada palhaço, até um máximo de dois. São homens por trás de máscaras e que contam histórias em versos vestindo fantasias coloridas e que são uma atração à parte nas folias de reis.

As folias de reis, r maior parte, mostram a devo ção, a fé de quem acompanh as agremiações todos os ano São homens como Celso L pes, por exemplo, o mest de folia de reis mais antigo Cantagalo. Com seus 70 an de idade, Lopes tem mais de anos dedicados às folias de re Ele comanda a folia Bande Esperança de Boa Sorte, quin distrito do município.

De acordo com a S cretaria Municipal de Cultu o principal objetivo é fortale o folclore regional e dar opo nidade de integração entre a pulação e as manifestações r populares do País e da regiã evento reuniu a população domingo animado, diferen divertido e atraiu visitante vários municípios da região

As brincadeiras palhaços foram outra gra fonte de diversão durant encontro. Para o presidente AFRC, Rivail Gomes Gabr as agremiações folclóricas c seguiram mostrar um po da devoção aos Santos R além de contarem e canta suas histórias de devoção peregrinação das folias com no dia 24 de dezembro, qua saem cantando e visitando vá locais na região, e termina e de janeiro, dia dedicado aos reis magos: Gaspar, Baltaz Melchior.

ULTURA

Cordeiro realiza projeto MUSICATIVA

Nos dias 21, 22 e 23 de dezembro, a Secretaria de Cultura de Cordeiro promove, em parceria com artistas da cidade, o Projeto MUSICATIVA, na sede da Sociedade Musical Fraternidade Cordeirense, no centro da cidade. Desdobramento do Projeto MUSICALIMENTA, que arrecadou 410 kg de alimentos, o MUSICATIVA arrecadará brinquedos e panetones, a serem doados a crianças, através da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, com a participação dos artistas envolvidos, no dia 24 de dezembro.

De acordo com o secretário de Cultura, Allessandro Concencio, os artistas cordeirenses que abraçaram o projeto estão se doando para que a ação sociocultural obtenha pleno êxito. Além disso, o secretário ressalta que as atrações irão movimentar o final de semana que antecede o Natal, incentivando a economia local.

No dia 21, sexta-feira, a partir das 21 horas, acontece o Festival Impacto Urbano, idealizado pelo grupo de dança de mesmo nome. Haverá workshops, premiação de R$ 1.000,00 para a melhor nota e apresentações de vários estilos, como L.A. Style, Street Jazz, Hip Hop Dance e Stiletto.

No domingo, 22, é a vez da apresentação de piano e voz da cantora Michelle Villa Nova e do músico João Gabriel Ferreira, com o espetáculo "Os musicais'', também a partir das 21 horas.

Na segunda, a partir das 22 horas, Especial Capital Inicial, com a banda Song 2 e convidados. Entre eles, Marcel Schuellier, Marco Bueno, Triciane Andrade e Sandrinho Mello.

BRAASILEIRÃO 2013

Portuguesa é punida e Fluminense não cai

A Portuguesa perdeu por unanimidade a primeira batalha nos tribunais e, em decisão em primeira instância, foi condenada com a perda de quatro pontos (além de multa de R$ 1 mil) por escalação irregular do meia Héverton na última rodada do Brasileiro, contra o Grêmio. Com o resultado, a Lusa caiu da 12ª para a 17ª posição e está rebaixada à Série B, com 44 pontos. O Fluminense, com 46 pontos, sai da zona de rebaixamento e se mantém na elite. A diretoria do clube paulista já confirmou que entrará com recurso no Pleno do STJD, que deve ser julgado até o dia 27 de dezembro.

A Portuguesa alegou que não teve intenção em cometer a irregularidade, pois não tinha mais ambições no Brasileiro quando enfrentou o Grêmio, além do fato de o jogador ter atuado por poucos minutos. Em seu voto, o relator Felipe Bevilacqua de Souza chamou a atenção para a necessidade de cumprimento das independente do impacto tabela da competição e di da opinião pública para pe condenação da equipe pau O voto foi acompanhado todos os integrantes da 1ª missão Disciplinar, presi por Paulo Valed Perry.

O relator Felipe B lacqua fez um discurso no passou os primeiros min se dedicando a atacar a neira como o tema vem s abordado pela imprensa seguida contestou os ar tos levantados pela defes

- A Justiça despo tem de prezar pela efetiv da pena. Imagina um atlet tem uma final de campeo no fim de semana. Agrid outro jogador num jog quarta, é julgado na se joga a final de campeonat pode ser punido na seg -feira? Isso é morandad julgamento aqui tem d técnico. Não existe dolo, e resultado. É objetivo - di

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Mu[...] de Cantagalo

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.770

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.183/2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara aprovou, e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR-R$
2070-09.272.0002.2.085	3.1.90.01.01.02	Royalties	1.342.000,00
2070-09.272.0002.2.085	3.1.90.03.01.02	Royalties	858.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			2.200.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, serão por conta de anulação de dotações no orçamento do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a saber:

Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1040-10.302.4003.2.034	3.3.50.43.02	Royalties	77	1.342.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1085.17.512.8501.2.051	3.3.90.39.02	Royalties	09	858.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				2.200.000,00

Art. 3º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD) referentes ao Exercício Financeiro de 2013.

Parágrafo único – Os recursos não utilizados poderão retornar às fichas que deram origem as anulações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2013.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
Prefeito Municipal

LEI N.º1.184/2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara aprovou, e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme abaixo especificados:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1040-10.302.4003.2.034	3.3.90.39.99.00	Próprio	82	1.342.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1085.17.512.8501.2.051	3.3.90.39.00	Próprio	08	858.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		2.200.000,00		

Art. 2º - Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, serão por conta de anulação de dotações no orçamento do IPAM – Instituto de Aposentadoria e Pensão Municipal, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
2070-09.272.0002.2.085	3.1.90.01.02.00	Próprio	32	1.342.000,00
2070-09.272.0002.2.085	3.1.90.03.02.00	Próprio	34	858.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		2.200.000,00		

Art. 3º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD) referentes ao Exercício Financeiro de 2014.

Parágrafo-único – Os recursos não utilizados poderão retornar às fichas que deram origem as anulações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2013.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
Prefeito Municipal

CONTRATO N. º111/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º4.000/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2013.
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2013.
PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E A EMPRESA M.M.C.FEIJÓ-COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Enfeites de Natal, a serem utilizados na ornamentação da cidade de Cantagalo-RJ.

PRAZO: Os materiais, objeto deste Contrato, serão entregues de acordo com a solicitação do órgão requisitante, no prazo máximo de 07 dias após o pedido.

VALOR TOTAL: R$ 26.170,00 (vinte e seis mil cento e setenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 e Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão do da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 6.364/2013, composta pelos membros: JORGE BRAZ CARDOSO FERREIRA, ORQUÍDEA DA SILVA MONTEIRO DE SOUZA E MARIA DAS GRAÇAS LADEIRA PEDREIRO, que classificaram as firmas: MS.B. COMÈRCIO W SERVIÇOS LTDA -ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº08.931.908/0001-20, com endereço à Rua Ivan Peixoto Dias – s/nº - Sítio Quissamã- Quissamã – RJ, e HICON ENGENHARIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº32.088.205/0001-67, com endereço à Avenida Rio Branco nº 20 – Rio de Janeiro – RJ, vencedoras do EDITAL DE CARTA-CONVITE Nº 009/2013, referente a contratação de firma especializada para a prestação de serviços de estudos hidrológicos e hidráulico do Córrego Lavrinhas e Projeto para implantação de sistema de esgotamento sanitário na sede do Município de Cantagalo-RJ, e nos distritos de Euclidelândia – 3º distrito e Boa Sorte – 5º distrito – Cantagalo – RJ.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão

HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgaram vencedoras do EDITAL DE CARTA-CONVITE Nº 009/2013 as firmas: MS.B. COMÈRCIO W SERVIÇOS LTDA -ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº08.931.908/0001-20, com endereço à Rua Ivan Peixoto Dias – s/nº - Sítio Quissamã – Quissamã - RJ,com o valor de R$ 78.476,19 (setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centávos)., e HICON ENGENHARIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº32.088.205/0001-67, com endereço à Avenida Rio Branco nº 20 – Rio de Janeiro – RJ, com o valor de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), perfazendo um total global de R$ 100.476,19 (cem mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos).

Dê-se ciência as Firmas vencedoras.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cantagalo-RJ, 19 de dezembro de 2013.

José Neife Lins
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Matrícula nº 301.049-0

PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO N.º 016/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0188/2012 TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2012, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE DAS ÁRVORES-CANTAGALO-RJ.

PRAZO: DE 02/12/2013 À 20/02/2014
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013
FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO.

MARIA MADALENA FEUCHARD BARD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO, a decisão da Comissão de Licitação , instituída pela Portaria nº 5016/2010, de 31 de março de 2010 e dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, nas folhas 78, 128, 129, 130, 132, 133 e 134 do Processo Administrativo nº 4000/2013, que classificou a firma M.M.C. FEIJÓ – COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, com sede à Rua Dr. Manoel Verbicário, nº 09 – Parque Itaporanga / Santa Maria Madalena-RJ, inscrita no C.N.P.J sob o nº 14.827.049/0001-27, como vencedora do Edital de Carta Convite nº 079/2013 - Processo nº 4000/13, referente a contratação de firma especializada para AQUISIÇÃO DE ENFEITES DE NATAL (Árvore de Natal Estrelada; Anjo Trompete; Cascata 6 Estrelas; Cascata Cortina; Máquina de Neve; Papai Noel no Trenó com 02 Renas e Sagrada Família na Manjedoura) que serão instalados no centro da cidade de Cantagalo-RJ, com valor total global de R$ 26.170,00 (Vinte e seis mil, cento e setenta reais).

CONSIDERANDO, a informação prestada às folhas 78 (Quadro Comparativo de Preços Simples), 128 e 129 (Ata de Reunião e Julgamento de Propostas), 130 (Vencedores de Preços Simples), 132 (Relatório de Economia do Processo), 133 (Adjudicação) e 134 (Parecer do Jurídico) - Processo 4000/2013.

CONSIDERANDO, ainda o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica, fls. 134 – Processo Administrativo nº 4000/2013.

HOMOLOGO, a decisão da Comissão de Licitação combinada com o parecer da Procuradoria Jurídica que julgou a firma M.M.C. FEIJÓ – COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, com o valor total global de R$ 26.170,00 (Vinte e seis mil, cento e setenta reais).

Registre-se , Publique-se e Cumpra-se.
Cantagalo-RJ, 02 de dezembro de 2013.

RAPHAEL SANTOS JEVAUX
Secretário de Turismo

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que classificou as empresas CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME, com sede à Avenida José Ribeiro de Moura, nº 1200, Carmo - RJ, CEP: 28.640-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.179.046/0001-70, com o valor total de R$ 30.071,80 (trinta mil e setenta e um reais e oitenta centavos); NIT-FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., com sede à Avenida Afonso Salles, Lote 336 – Apollo II – Itaboraí RJ – CEP 24800.000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.296.482/0001-18, com o valor total de R$ 78.270,00 (setenta e oito mil e duzentos e setenta reais); OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede à Rua Augusto Bernardo de Paula, nº 46, Centro, Cantagalo – RJ, CEP: 28.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.267.089/0001-73, com o valor total de R$ 2.360,00 (dois mil e trezentos e sessenta reais); ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME., com sede à Rua Evaristo Boucinha, 95 – centro – Casimiro de Abreu – RJ – CEP 28.860.000, inscrita no CNPJ nº 13.791.068/0001-88 com o valor total de R$ 52.819,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e dezenove reais); CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA, com sede à Avenida Dona Tereza Cristina, s/nº, Qd. 07-Lt.01-58 Parte Chácaras Rio Petrópolis, Duque de Caxias – RJ, CEP: 25.230-480, inscrita no CNPJ nº 08.198.623/0002-03, com o valor total de R$ 43.708,00 (quarenta e três mil e setecentos e oito reais) e IRMÃOS BARRADAS COMÉRCIO E E SERVIÇOS LTDA, com sede à Av. Venâncio Veloso, 67 – centro – Bom Jardim RJ – CEP 28.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.355.585/0001-28, com o valor total de R$ 37.601,20 (trinta e sete mil e seiscentos e e um reais e vinte centavos), vencedoras do Pregão Presencial n.º 082/2013, Processo Administrativo n.º 4028/2013, referente a aquisição de material didático, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.

CONSIDERANDO ser interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO como vencedoras as empresas CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. – ME; NIT-FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.; OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA IRMÃOS BARRADAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com o valor global de R$ 244.830,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e trinta reais).

DÊ CIÊNCIA À FIRMA VENCEDORA DETERMINANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA TAL.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
Cantagalo-RJ,12 de dezembro de 2013.

MARIA LÚCIA FARAH NORONHA
Secretária Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que classificou as empresas CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME, com sede à Avenida José Ribeiro de Moura, nº 1200, Carmo - RJ, CEP: 28.640-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.179.046/0001-70, com o valor total de R$ 8.701,00 (oito mil e setecentos e um reais); IRMÃOS BARRADAS COMÉRCIO E E SERVIÇOS LTDA, com sede à Av. Venâncio Veloso, 67 – centro – Bom Jardim RJ – CEP 28.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.355.585/0001-28, com o valor total de R$ 9.546,50 (nove mil e quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) e OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede à Rua Augusto Bernardo de Paula, nº 46, Centro, Cantagalo – RJ, CEP: 28.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.267.089/0001-73, com o valor total de R$ 12.094,30 (doze mil e noventa e quatro reais e trinta centavos), vencedoras do Pregão Presencial n.º

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Gabinete do Prefeito

083/2013, Processo Administrativo n.º 4029/2013, referente a aquisição de material de expediente, para as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação de Cantagalo.

CONSIDERANDO ser interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO como vencedoras as empresas CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. – ME; IRMÃOS BARRADAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA com o valor global de R$ 30.341,80 (trinta mil e trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

DÊ CIÊNCIA À FIRMA VENCEDORA DETERMINANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA TAL.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Cantagalo-RJ, 10 de dezembro de 2013.

MARIA LÚCIA FARAH NORONHA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 09/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.
CNPJ: 13.791.068/0001-88
VALOR: R$ 52.819,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e dezenove reais).
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000082/2013
Processo: 004028 / 2013
Termo Nº 000015/2013

Empresa: ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 13.791.068/0001-88
Endereço: Rua EVARISTO BOUCINHA, 95 - Centro - CASIMIRO DE ABREU - RJ - CEP: 28860000

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00001358	BORRACHA BRANCA PARA GRAFITE Nº 40 (CX C/ 40 UNIDADES) exclusivo para mei/me/epp CX KAZ	1.000,000	10,390	10.390,000
00011	00014671	CANETA HIDROGRAFICA COLORES DIVERSAS corpo de plástico medindo 8 mm diametro e 137 mm de comprimento, estojo com 12 unidades.exclusivo para mei/me/epp UN KAZ	1.000,000	14,820	14.820,000
00022	00021422	MARCADOR QUADRO BRANCO RCARREGÁVEL. ponta ogiva (redonda) UN LEOLEO	6.000,000	3,340	20.040,000
[illegible]	[illegible]	PAPEL CARTÃO 47 X 66 CM G Mº 369 - CORES : amarelo - azul - branco - marron - preto - rosa - vermelho - verde. UN DIVERSOS	2.000,000	0,440	880,000
[illegible]	[illegible]	PAPEL JORNAL - 50 G/MF - OFÍCIO 9 (215 X 315 MM) RM KAZ	200,000	8,870	1.774,000
[illegible]	[illegible]	[illegible] CORES VARIADAS tamanho 40 cm x 60 cm x 5mm. UN KAZ	1.000,000	3,180	3.180,000
[illegible]	[illegible]	TINTA REBASTECEDORA [illegible] marcador para quadro branco, azul 20 ml UN TNT	500,000	3,470	1.735,000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 09/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA.
CNPJ: 08.198.623/0002-03
VALOR: R$ 43.708,00 (quarenta e três mil e setecentos e oito reais).
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000082/2013
Processo: 004026 / 2013
Termo Nº 000016/2013

Empresa: CASTRO E CASTRO COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.198.623/0002-03
Endereço: Avenida Dona Tereza Cristina, S/N - Chácaras Rio-Petrópolis - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25230480

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013	00000998	COLA COLORIDA 23.0 G-CORES SORTIDAS embalagens com 6 unidades. UN KIT	1.000,000	3,760	3.760,000
00014	00019858	COLA LIQUIDA BRANCA, PARA USO EM PAPEL, TECIDOS, artesanato, 90 g. embalagem com identificação do produto e marca do fabricante UN KIT	1.000,000	1,080	1.080,000
[illegible]	[illegible]00046	COLA LIQUIDA PARA ISOPOR, 40 G, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante UN KIT	500,000	1,300	650,000
00020	00000423	MASSA DE MODELAR COM SEIS CORES 90 G. UN KIT	1.300,000	1,550	2.015,000
00021	[illegible]021421	MASSA PLÁSTICA PARA MODELAGEM. barra de 500 gramas. UN ACRILEX	300,000	7,680	2.304,000
00025	00018197	PAPEL CAMURÇA, 400 X 600 MM - CORES : em folha medindo aproximadamente 400 x 600 mm cores: marron - amarela - azul - branco - preto - rosa - verde - vermelho. UN VMP	2.000,000	0,410	820,000
00032	00021425	PAPEL XEROGRÁFICO opaco, liso, branco, 75 g / m2, formato a4 (210 x 297) mm, pacote com 500 folhas. RM RINO	2.000,000	13,790	27.580,000
00035	00018204	PAPEL SILUETA VERNIZ - CORES : amarelo - azul - verde - vermelho. UN K&F	1.300,000	0,190	247,000
00039	00018205	PINCEL ESCOLAR Nº 04 UN KIT	1.300,000	1,160	1.508,000
00041	00020912	RÉGUA ESCOLAR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 300 MM UN WALEU	1.000,000	0,600	600,000
00042	00021427	RÉGUA ESCOLAR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 500 MM UN WALEU	300,000	1,530	459,000
00044	00018208	TINTA GUACHE 500 ML diversas cores, muito espessa, solúvel em água, em recipiente com 500 ml, cores: amarela - azul - branca - marrom - preta - verde - vermelha. UN KIT	500,000	4,870	2.435,000
00045	00018209	TRANSFERIDOR ESCOLAR - EM PLÁSTICO 180 GRAUS - base 12 cm. UN WALEU	500,000	0,500	250,000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 09/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. – ME
CNPJ: 04.179.046/0001-70
VALOR: R$ 30.071,80 (trinta mil e setenta e um reais e oitenta centavos).
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000082/2013
Processo: 004028 / 2013
Termo Nº 000017/2013

Empresa: CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 04.179.046/0001-70
Endereço: Avenida JOSE RIBEIRO DE MOURA, 1200 - PRIMEIRO DISTRITO - CARMO - RJ - CEP: 28640000

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00001355	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO medindo 45 x 150 mm. UN CAGEMA	200,000	0,730	146,000
00005	00001357	BARBANTE DE ALGODÃO COM 08 (OITO) FIOS, rolo com aproximadamente 400 (quatrocentos) gramas, embalagem individual RL ROMA	150,000	8,000	1.200,000
00012	00000424	CARTOLINA - 50 X 66 CM G Mº 140 - CORES : branca - amarela - azul - rosa - verde. UN ALOFORM	3.000,000	0,340	1.020,000
00017	00013796	GLITER EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 3G CORES VARIADAS. exclusivo para mei/me/epp UN REAL SEDA	400,000	0,440	176,000
00019	00021423	LÁPIS PRETO material de corpo madeira, matéria da carga mina grafife, diametro da carga 0,2 mm, dureza da carga 2h, formato do corpo cilindrico, diametro do corpo 0,7 mm, comprimento total 175 mm, caixa com 144 unidades.exclusivo para mei/me/epp CX VMP	500,000	46,690	23.345,000
00023	00001425	PALITO DE PICOLÉ QUADRADO PACOTE COM 100 UNIDADES. PCT REGINA	60,000	2,080	124,800
00027	00018200	PAPEL COLORSET 48 X 66 120 GR - CORES : amarela - azul - laranja - marrom - preto - verde - vermelho. UN VMP	2.500,000	0,600	1.500,000
00028	00013814	PAPEL CREPOM 480 X 2000 MM, DIVERSAS CORES UN VMP	2.000,000	0,480	960,000
00033	00001420	PAPEL PARDO KRAFT OURO, TAMANHO 66 X 96 - 75 G/Mº UN SCRITY	4.000,000	0,400	1.600,000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 09/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: NIT-FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 07.296.482/0001-18
VALOR: R$ 78.270,00 (setenta e oito mil e duzentos e setenta reais).
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000082/2013
Processo: 004028 / 2013
Termo Nº 000018/2013

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.771

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

Fundo Municipal de Assistência Social

TERMO DE COMPROMISSO 01/2014 que entre si fazem o Fundo Municipal de Assistência Social e o Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro.

DO OBJETO: O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objetivo regular a cooperação ao Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro, de forma a assegurar a implantação do Projeto de Recreação e a Continuidade da Assistência de Enfermagem e ajuda na manutenção dos idosos, com vista à melhoria quantitativa e qualitativa da Assistência Social, mediante atendimento especial a 50 (cinqüenta) idosos, como preconiza a POLÍTICA Nacional do Idoso lei n.º 8842 de 04 de Janeiro de 1994, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 249, inciso XIV e a Lei Municipal 369/99 mediante as seguintes cláusulas e condições para a execução do Programa de Serviços Específicos de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PSEAC.

DO VALOR: Repassar mensalmente o valor de R$ 2.792,95 (Dois Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

PRAZO: Janeiro à Dezembro de 2014

Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2014

Dotação Orçamentária: Os repasses serão feitos por conta da Dotação Orçamentária 2.057 Código de Despesa 3.3.50.43 Fonte de Recursos 12 Ficha 11

FUNDAMENTO LEGAL: LEIS: 8.742/93; 9.598/97; 9.604/98 e 673/05 DATADA DE 22/03/2005.

TERMO DE COMPROMISSO 02/2014 que entre si fazem Fundo Municipal de Assistência Social de Cantagalo e Associação Pestalozzi do Município de Cantagalo-RJ

DO OBJETO: Atender mediante a grande existência, pessoas necessitadas de cuidados especiais e executar o Programa de Serviços Específicos de Proteção Social Especial de Média Complexidade – PSEMC, no município, nas seguintes modalidades: Diagnósticos, Prognósticos, Assistência Social, Psicologia, fonoaudiologia, Pedagogia, Avaliação, Exames audiométricos, preparação com vistas ao término do atendimento e encaminhamento a outros segmentos,trabalho com a família e transporte a aplicação dos recursos subvencionados atenderão apenas aos Programas de cunho Social, Educativo, Esportivo ou Cultural, determinadas nos Projetos e Programas de Trabalho, sendo vedada sua utilização fora dos limites do município:

DO VALOR: repassar mensalmente o valor de R$ 5.425,96 (Cinco Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos).

PRAZO: Janeiro à Dezembro de 2014

Data de Assinatura: 06 de Janeiro de 2014

Dotação Orçamentária: Os repasses serão feitos por conta da Dotação Orçamentária 2.056 Código de Despesa 3.3.50.43 Fonte de Recursos 12 Ficha 20

FUNDAMENTO LEGAL: LEIS: 8.742/93; 9.598/97; 9.604/98 e 673/05 DATADA DE 22/03/2005.

GABINETE DA SECRETÁRIA, REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Maria Madalena Feuchard Bard
Secretária Municipal de Apoio Comunitário
Gestora do Fundo municipal de Assistência Social

OMITIDO NA EDIÇÃO Nº 1197.

EXTRATO DE APROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO, ANALISADA PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, CERTIFICANDO A LEGALIDADE E LEGITIMIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, PRÉVIAMENTE APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

ENTIDADE SUBVENCIONADA: Associaçao Pestalozzi de Cantagalo

FONTE DE RECURSOS:PSEMC-R$ 10.851,92
MÊS DE REFERÊNCIA: 11 E 12/2013
Nº DE REPASSE (PARCELA):11º E 12º/12
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:79 10/02/2014
DATA DA APROVAÇÃO: 18/03/2014
Maria Madalena Feuchard Bard
Secretária Municipal de Apoio Comunitário

RESOLUÇÃO CMAS 09/2014

O conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cantagalo/RJ, no uso de suas atribuições legais em Reunião Ordinária realizada em 20 de Março de 2014; resolve

Considerando: São atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social. Fiscalizar, Normatizar e Deliberar sobre órgãos onde atividades desenvolvidas com ações e serviços públicos na área de Assistência Social;

Art. 1º Aprovar por unanimidade as peças que compõem o Termo de Aceite 2014 – Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens, para cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social, Ano base 2014 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome-MDS e o Município, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cantagalo-RJ, 20 de Março de 2014.
José Hércules Ferreira
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº1380/2014

Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Cel. Custódio Marques, nº 02, Pavimento Superior do Prédio da Cooperativa Municipal de Boa Sorte (Salão de Eventos), Centro, 5º Distrito do Município de Cantagalo-RJ para funcionamento da Escola Municipal Antonio Raposo em virtude de obras de ampliação e reforma do prédio onde funciona a referida Escola.

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, alcançando o valor global de R$ 2.216,71 (dois mil duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), pelo período de 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias.

Contratante: Município de Cantagalo-RJ (Secretaria Municipal de Educação)

Contratado: Cooperativa Agropecuária Boa Sorte Ltda, inscrita no CNPJ nº 29.235.876./0001-07.

Despacho: O Prefeito Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 24, IV da Lei n° 8.666/93, Portaria n° 705/2000 e seu Anexo I e posicionamento da Assessoria Jurídica com referência ao Processo em epígrafe, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para atender ao requerimento da Secretaria Municipal de Educação.

Cantagalo – RJ, 20 de março de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO
Omitido na Edição 1227 de 21 a 22 de março de 2014.

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2014

OBJETO: Contratação de empresas de engenharia para a construção de 04 (quatro) unidades habitacionais padrão popular para doação a familias carentes - VALOR: R$ 240.767,47 - DATA: 10 de Abril de 2014 - HORA: 14:00 horas - LOCAL: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo-RJ - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 26 / 03 / 2014, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/>- Licitações abertas

Cantagalo, 20 de março de 2014
Jorge Braz Cardoso Ferreira
Presidente

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15 / 2014

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos utilitário (caminhão) OKM, ano modelo 2014, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Cantagalo - RJ.- - VALOR: R$ 299.690,00 - DATA: 08 de Abril de 2014 HORA: 14:00 horas - LOCAL: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo- RJ, nº 65 - Centro - Cantagalo - RJ - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 27 / 03 / 2014, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br - Licitações abertas

Cantagalo, 17 de março de 2014
Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014
EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de material gráfico a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação,escolas municipais e Cederj - VALOR: R$ 16.791,00 - DATA: 16 de abril de 2014 - HORA: 14:00 horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo-RJ, - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 27 / 03 / 2014, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas

Cantagalo, 21 de março de 2014
Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014

OBJETO: : Aquisição de peças automotivas (Originais) a serem empregadas nos veículos da frota da Secretaria Municipal de Viação e Transportes, sendo vencedor o licitante que oferecer o maior desconto sobre a tabela de preços do sistema AUDATEX, relativamente aos veículos: Mercedes Benz, Ford, Fiat, Toyota e Wokswagem. - VALOR: R$ 98.000,00 - DATA:15 de abril de 2014 - HORA:14:00horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo-RJ,- O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 27 / 03 / 2014, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/>- Licitações abertas

Cantagalo, 21 de março de 2014
Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 1380/2014

Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Cel. Custódio Marques, nº 02, Pavimento Superior do Prédio da Cooperativa Municipal de Boa Sorte (Salão de Eventos), Centro, 5º Distrito do Município de Cantagalo-RJ para funcionamento da Escola Municipal Antônio Raposo em virtude de obras de ampliação e reforma do prédio onde funciona a referida Escola.

Contratante: Município de Cantagalo (Secretaria Municipal de Cultura)

Contratado: Cooperativa Agropecuária Boa Sorte Ltda, inscrita no CNPJ nº 29.235.876./0001-07.

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, alcançando o valor global de R$=2.216,71 (dois mil duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos) pelo período de 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, X da Lei n° 8.666/93.

Cantagalo, 20 de março de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO

LEI N°1.188 /2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara aprovou, e assim sancio a seguinte Lei:

Art.1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 281.644,20 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.51.16	PAR-FNDE	260.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.52.16	PAR-FNDE	21.644,20

Ed. 1229 | 14

Aula inaugural abre curso de interpretação de desenho técnico

Capacitação é fruto de parceria entre o Senai, o Sindmetal e a Prefeitura de Cantagalo. Turma conta com 40 alunos

O Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), em parceria com o Sindicato das Empresas do Setor Metalmecânico de Nova Friburgo e Região (Sindmetal) e a Prefeitura de Cantagalo, deu início, na manhã deste sábado, 22 de março, ao curso de interpretação de desenho técnico.

A aula inaugural, que teve início às 10 horas, foi realizada na Escola Municipal Maria Bellieni D'Olival (Rodovia RJ-160, km 8 - bairro Santo Antônio, em Cantagalo), mesmo local onde serão ministradas as aulas, todos os sábados, das 9h às 13h, com previsão de conclusão para o mês de julho.A turma conta com 40 alunos, embora nem todos tenham participado da aula inaugural deste sábado. Desse total, 20 vagas foram disponibilizadas para a Prefeitura de Cantagalo, que ficou responsável pelo cadastramento dos interessados, que foi realizado nos dias 18 a 20 deste mês. As outras 20 vagas foram divididas entre empresas, como as cimenteiras do Polo Cimenteiro de Cantagalo, interessadas nesse tipo de mão de obra.

Na abertura, representantes do Sindmetal e do Senai expuseram as intenções dos parceiros, que tem como meta principal formar profissionais que não são encontrados na região. "A demanda dessas empresas é cada vez maior, mas é necessário que capacitemos trabalhadores para ocupar essas vagas que vêm surgindo. Esse curso também forma profissionais que poderão trabalhar em outras áreas, como a de petróleo e gás", explicaram.

Representando tanto o prefeito Saulo Gouvea (PT), que está em viagem, quanto o vice-prefeito Edivaldo Oliveira (PMDB), que teve um problema pessoal, a secretária municipal de Governo, Ana Paula Giron, deu as boas-vindas aos alunos e disse que o curso é mais um dentro da proposta de trabalho defendida pelo prefeito.

– Ele (o prefeito Saulo Gouvea) está viajando, mas me pediu que o representasse e dissesse a vocês que a Prefeitura está trabalhando cada vez mais para que o município conte com importantes cursos técnicos, de qualificação e capacitação, pois é a forma que temos de melhorar as condições de vida da população, abrindo oportunidades, na maioria das vezes, gratuitas, para que aqueles que se interessarem possam se preparar para um mercado de trabalho cada vez mais exigente – disse Ana Paula Giron, acrescentando que a parceria continua e que outros cursos virão no segundo semestre.

Foto : Gilmar Marques

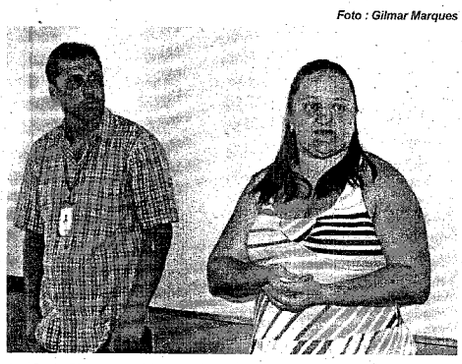

Ana Paula Giron, secretário municipal de Governo, representou o prefeito Saulo Gouvea e o vice-prefeito Edivaldo Oliveira

Outro curso da mesma parceria será iniciado na próxima terça-feira, 25 de março. Será a capacitação em sistemas hidráulicos e pneumáticos, cujas aulas serão ministradas no Ciep 145 - Dr. Oswaldo Cruz, no Parque Raul Veiga, em Cordeiro. Neste curso, foram 10 vagas destinadas a Cantagalo. Neste caso, as aulas serão ministradas às terças, quartas e quintas-feiras, das 18h à 22h, com término também em julho.

Telecentro oferece computadores com acesso à internet para pesquisas

O local funciona de segunda-feira a sexta-feira, das 9 às 16 horas

Foto : Gilmar Marques

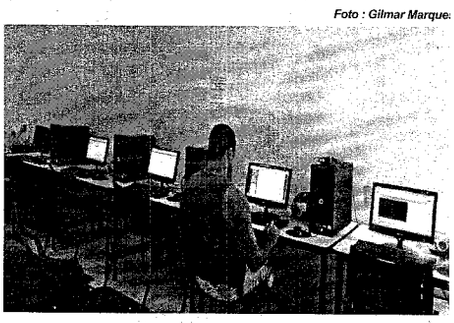

A Biblioteca Pública Municipal Acácio Ferreira Dias abriga em uma das suas salas o Telecentro da Secretaria Municipal de Educação, que oferece acesso gratuito a computadores para realização de pesquisas na internet.

O Telecentro foi doado ao município em 2010, pela União Federal, através do Ministério das Comunicações, e pode ser utilizado por toda a população de Cantagalo, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

Rita Naegele, assistente monitora, explicou que o laboratório é um excelente local principalmente para alunos fazerem pesquisas, trabalhos e estudos. "Nós temos dez computadores e todos eles podem ser utilizados por qualquer pessoa da comunidade que precisa realizar qualquer tipo de pesquisa".

Carmo sedia conferência intermunicipal de Defesa Civil

(1,3) -3- edição 1229.indd 26/03/2014 05:31:50

meira Conferência Intermunicipal de Defesa Civil dos municípios de Sapucaia, Três Rios, Paraíba do Sul, São José do Vale do Rio Preto e da própria cidade sede. O evento foi realizado na terça-feira, 11 de março, no Centro Cultural Professor Jair Nunes Macuco e contou com a presença do Prefeito interino de Carmo, César Ladeira, da Deputada Estadual Enfermeira Rejane, dos representantes de Defesa Civil dos cinco municípios, além de diversas outras autoridades.

Nesta semana foi elaborado o relatório final da Conferência e as principais resoluções são: a tema transversal; a criação de núcleos de Defesa Civil deve ser obrigatória na gestão municipal; os temas de Defesa Civil devem ser inseridos na matriz curricular em todos os níveis educacionais e a União/Estado deve promover a efetiva formação de consórcios intermunicipais para atuar junto as DCs na elaboração e execução de projetos de recuperação e prevenção.

"O objetivo da Conferência foi fortalecer a participação, o controle social e a integração das políticas públicas relacionadas à defesa civil, tendo em vista os novos paradigmas de proteção Nacional. Isso significa que este órgão não deve atuar apenas como primeira resposta, englobando a prevenção e tornando os atos mais acessíveis à população", explicou o Coordenador de Defesa Civil de Carmo, Sylvio Silva

A Primeira Conferência Intermunicipal de Defesa Civil elegeu 16 delegados que participarão da Conferência Estadual em abril, no Rio de Janeiro, e desta sairão os nomes que irão para o encontro nacional. No evento carmense foram escolhidos quatro representantes da sociedade civil; quatro do poder público e agentes de defesa civil; quatro políticas públicas; além de quatro da comunidade científica.

O Carmo será representado no evento estadual pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil, Leila Moreira, como representante da comunidade científica, pela representante da sociedade civil, Priscilla da Silva Ferreira, pelo Coordenador de Defesa Civil de Carmo, Sylvio Silva, como representante do poder público e de agentes de defesa civil e por Geison Ronan Santos Homem, representando os conselhos profissionais e de políticas públicas.

Por: André Salles

Conferência englobou os municípios de Carmo, Sapucaia, Três Rios, Paraíba do Su e São José do Vale do Rio Preto

FAETEC vai oferecer Ensino Superior a Distância

Fundação passou a integrar o Consórcio Cederj / Cecierj

A Faetec (Fundação de Apoio à Escola Técnica), vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia, vai oferecer Ensino Superior a distância a partir de 2015. A instituição foi aprovada por unanimidade, na última segunda-feira (17/3), para compor o consórcio Cederj (Centro de Educação a Distância do Estado do Rio) / Cecierj (Centro de Ciências e Educação Superior a Distância), que reúne as mais respeitadas universidades públicas do Rio de Janeiro.

De acordo com o diretor de Ensino Superior da Faetec, Fernando Mota, o próximo passo será solicitar o credenciamento da instituição no Ministério da Educação para ofertar o curso de Tecnólogo em Logística a distância. Em paralelo ao processo, o gestor reunirá mestres e doutores da disciplina para preparar os materiais que serão utilizados na qualificação.

– Foi um reconhecimento do trabalho da Faetec na educação superior. Inicialmente podemos oferecer apenas um curso, mas tenho certeza que essa aprovação é uma semente muito positiva para o Rio de Janeiro. Disseminar cursos de tecnólogo em um estado em desenvolvimento acelerado é crucial. Vamos qualificar nossos jovens e as empresas não terão que buscar mão de obra fora – afirmou Mota.

O Consórcio Cederj é formado pelas instituições públicas de Ensino Superior no Rio (Cefet, Uenf, Uerj, UFF, UFRJ, UFRRJ e a UniRio) em parceria com a Universidade Aberta do Brasil. O objetivo é oferecer cursos de graduação a distância, no regime semipresencial, em 32 polos no estado.

Pedidos de isenção do Vestibular Cederj

Os interessados em cursar a graduação pelo sistema podem se inscrever para pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição e para pré-inscrição no Sistema de Cotas do Vestibular Cederj 2014, para ingresso no segundo semestre. O benefício será concedido a quem comprovar renda bruta mensal por pessoa igual ou inferior a R$1.017, referente àqueles que forem citados no requerimento de Isenção e Pré-Inscrição para Cotas.

O candidato deve preencher o requerimento imprimi-lo e enviá-lo até 28 de março, junto com a documentação exigida, para a Coordenação de Educação a Distância da UFF, localizada na Rua Lara Vilela, 197 São Domingos, em Niterói. É possível ainda entregar o pedido em um dos polos até 29 de março, de terça a sexta-feira, das 13h às 19h e aos sábados, das 9h às 17h

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES 281.644,20

Art.2°- Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, Inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta do Termo de Compromisso PAR n.° 201303950/2013- FNDE (R$ 21.644,20) e do Processo n.° 23400020166201368 referente ao PAR-FNDE, empenho n.° 2013NE693059 de 28/12/2013 – MEC/FNDE (R$ 260.000,00).

Parágrafo Único – os recursos autorizados pelo presente crédito especial serão aplicados na aquisição de mobiliário escolar para a rede municipal de ensino (R$ 21.644,20) e em obras de recuperação da Escola Municipal Maria Bellieni Dolival – 1° Distrito (R$ 260.000,00).

Art.3°- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art.4°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°6.448/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a servidora Rosane Curty da Cruz, matrícula n°2549-6, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Nutrição Escolar, símbolo CAI-1, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2014.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2014.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro Carlos Alexandre Marques da Silva, que classificou a Empresa UNION VEÍCULOS E PEÇAS LTDA com sede à Rua Dr. Deusdedith nº 2490 Teixeiras – juiz de Fora – MG – CEP: 36033-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.910.159/0001-92, com valor total de R$ 90.290,00 (noventa mil e duzentos e noventa reais), relativo ao Pregão Presencial nº. 009/2014, Processo Administrativo n.º 3.206/2013, referente a aquisição de 01 (um) veículo (Furgão) 0KM, ano modelo 2014, a ser utilizado pelo Setor de Nutrição Escolar da Secretaria Municipal de Educação para transporte de gêneros alimentícios para confecção de merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de ensino de Cantagalo - RJ.

CONSIDERANDO ser interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO como vencedoras a empresa UNION VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., com o valor global de R$ 90.290,00 (noventa mil e duzentos e noventa reais).

DÊ CIÊNCIA À FIRMA VENCEDORA DETERMINANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA TAL.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Cantagalo-RJ, 27 de fevereiro de 2014.

MARIA LÚCIA FARAH NORONHA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 055/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2014.
FORNECEDOR: UNION VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 07.910.159/0001-92
VALOR: R$ 90.290,00 (noventa mil e duzentos e noventa reais).
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8666/93 e LEI FEDERAL 10520/02.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 10/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: IRMÃOS BARRADAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.355.585/0001-28
VALOR: R$ 9.546,50 (nove mil e quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000083/2013
Processo: 004029 / 2013
Termo Nº 0000212013

Empresa: Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME
CNPJ: 18.355.585/0001-28
Endereço: Avenida Venâncio Veloso, 67 - Centro - BOM JARDIM - RJ - CEP: 28660000

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00000001	ALFINETE P/COSTURA C/ CABEÇA, NIQUELADO Nº 29 - 50G CX ACC	150,000	3,750	562,500
00008	00020154	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N.º 0 29 mm, caixa com 100 unidades CX	100,000	1,550	155,000
00012	00021440	COLA PLÁSTICA, BASTÃO para papel e papelão, com 40 g. UN MARIPEL	50,000	3,140	157,000
00016	00021444	FITA ADESIVA DE ACETATO DE CELULOSE dupla face, medindo 12 mm x 30 m. UN ADELBRAS	600,000	3,120	1.872,000
00027	00001166	PASTA REGISTRADORA PLÁSTICA OPACA TIPO "GEKA" com porta etiqueta - 350 x2 80 x 85 com mola alta. UN POLYCART	500,000	13,600	6.800,000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 10/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 11.267.089/0001-73
VALOR: R$ 12.094,30 (doze mil e noventa e quatro reais e trinta centavos).
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000083/2013
Processo: 004029 / 2013
Termo Nº 000022/2013

Empresa: OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 11.267.089/0001-73
Endereço: Rua AUGUSTO BERNARDO DE PAULA, 46 - CENTRO - CANTAGALO - RJ - CEP: 28500000

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00021439	ALFINETE DE AÇO cabeça esférica, para marcar mapas, caixa com 50 unidades CX PRAYON	200,000	3,620	724,000
00003	00018138	ALMOFADA PARA CARIMBO. entintada, várias cores, medindo no mínimo (80 x 120) mm. UN CARBRINK	100,000	6,920	692,000
00005	00000039	APONTADOR DE METAL portátil, com 1 (um) furo UN DESART	100,000	1,200	120,000
00013	00021441	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA tipo saco em papel kraft ouro, medindo aproximadamente 180 mm x 250 mm, com 80g / m² UN MAXPRINT	5.000,000	0,150	750,000
00015	00021443	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE em rolo de 19 mm x 50 m. exclusivo para mei/me/epp UN ADELBRAS	600,000	5,880	3.528,000
00018	00000012	GRAMPEADOR, CORPO METÁLICO, PARA GRAMPOS 26/6 para grampear simultaneamente no mínimo 20 folhas de 75 gr/m2, capacidade para armazenar no mínimo 200 grampos, com base medindo aproximadamente de 18 cm a 20 cm de comprimento, embalagem individual acondicionado em caixa, com recarregador pela frente. UN GRAMPILINE	50,000	27,950	1.397,500
00020	00021447	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA cobreado com 26 / 6, caixa com 5.000 unidades. CX MAXPRINT	150,000	3,620	543,000
00024	00018148	MARCA TEXTO UN MAXPRINT	50,000	1,930	96,500
00025	00000016	PAPEL VERGÊ, TAMANHO: A4, COLORIDO NA MASSA-cor diamante, papel com textura vergê, gramatura do papel: 180 g/m², pacote com 50 folhas. PCT FILIPAPER	40,000	9,840	393,600
00029	00001240	PERCEVEJO LATONADO - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CX BAXMAN	200,000	1,460	292,000
00030	00000438	PERFURADOR PARA PAPEL, DE FERRO FUNDIDO, tamanho grande, com abertura de perfuração de aproximadamente 6,0 mm, com capacidade para perfurar simultaneamente no mínimo 40 folhas de 75 gr/m2, com alavanca de pressão medindo aproximadamente 16 cm de comprimento, embalagem individual, acondicionados em caixa. exclusivo para mei/me/epp UN MAXPRINT	30,000	40,390	1.211,700
00031	00014817	PERFURADOR PARA PAPEL, DE FERRO. com capacidade para perfurar simultaneamente no mínimo 08 folhas de 75 gr/m2, embalagem individual, acondicionados em caixa. UN MAXPRINT	50,000	5,240	262,000
00032	00021451	PINCEL ATÔMICO COM PONTA DE FELTRO e tinta de solvente resistente à água - preta / verde/ vermelha / azul. UN COMPACTOR	1.000,000	1,600	1.600,000
00034	00000023	TESOURA MULTIUSO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL medida 8" +/- 21 cm - cabo amatômico UN ADECK	50,000	9,680	484,000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 10/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. – ME
CNPJ: 04.179.046/0001-70
VALOR: R$ 8.701,00 (oito mil e setecentos e um reais)
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.772

Pregão Presencial Nº 000083/2013
Processo: 004029 / 2013
Termo Nº 000023/2013

Empresa: CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 04.179.046/0001-70
Endereço: Avenida JOSE RIBEIRO DE MOURA, 1200 - PRIMEIRO DISTRITO - CARMO - RJ - CEP: 28640000

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

00004 00014814	BLOCO FLIP CHART bloco com 50 folhas - formato 600 x 908 mm - serrilha a laser. UN KAZ	20,000	20,400	408,000
00006 00011521	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIONDA aproximadamente (350 x 245 x 135) mm diversas cores. UN POLIONDA	300,000	4,110	1.233,000
00007 00018139	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA 0,7MM, cores azul - preta - vermelha - corpo em material plástico, carga removível, não rosqueada, ponta com esfera de tungstênio. UN COMPACTOR	300,000	0,960	288,000
00009 00000259	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, Nº 1 31 mm, caixa com 100 unidades CX KAZ	200,000	1,470	294,000
00010 00020155	CLIPS DE METAL PARA PAPEL N. 3/0 36 mm, caixa com 50 unidades CX KAZ	100,000	1,280	128,000
00011 00000030	CLIPS DE METAL PARA PAPEL Nº 6/0 47 mm, caixa com 50 uniades CX KAZ	200,000	1,880	376,000
00019 00021446	GRAMPEADOR UNIVERSAL TAMANHO GRANDE compatível com grampos de 13 a 14 mm, com capacidade para grampear simultaneamente no mínimo 13 mm de altura, embalagem individual acondicionado em caixa. UN CAVIA	25,000	62,300	1.557,500
00023 00000014	LIVRO DE PONTO CAPA DURA grande 4 assinaturas - 100 folhas UN FORONI	200,000	11,030	2.206,000
00026 00000017	PASTA CATÁLOGO OFÍCIO contendo 50 envelopes perfurados com 04 grampos, capa em polipropileno resistente, 330 x 220mm. UN KAZ	150,000	6,400	960,000
00028 00021450	PASTA DE CARTÃO MARMORIZADA tipo suspensa - plastificada. UN DELLO	500,000	1,880	940,000
00033 00021452	PLÁSTICO AUTO-ADESIVO TRANSPARENTE em rolo com 45 cm de largura e 25 m de comprimento RL KAZ	5'000	62,100	310,500

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 09/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.
CNPJ: 13.791.068/0001-88
VALOR: R$ 52.819,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e dezenove reais).
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000082/2013
Processo: 004028 / 2013
Termo Nº 000015/2013

Empresa: ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 13.791.068/0001-88
Endereço: Rua EVARISTO BOUCINHA, 95 - Centro - CASIMIRO DE ABREU - RJ - CEP: 28860000

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00001358	BORRACHA BRANCA PARA GRAFITE Nº 40 (CX C/ 40 UNIDADES) exclusivo para mei/me/epp CX KAZ	1.000,000	10,390	10.390,000
00011	00014671	CANETA HIDROGRAFICA COLORES DIVERSAS corpo de plástico medindo 8 mm diametro e 137 mm de comprimento, estojo com 12 unidades.exclusivo para mei/me/epp UN KAZ	1.000,000	14,820	14.820,000
00022	00021422	MARCADOR QUADRO BRANCO RCARREGÁVEL. ponta ogiva (redonda) UN LEOLEO	6.000,000	3,340	20.040,000
00026	00018198	PAPEL CARTÃO 47 X 66 CM G Mº 369 - CORES : amarelo - azul - branco - marron - preto - rosa - vermelho - verde. UN DIVERSOS	2.000,000	0,440	880,000
00029	00000045	PAPEL JORNAL - 50 G/Mº - OFÍCIO 9 (215 X 315 MM) RM KAZ	200,000	8,870	1.774,000
00046	00018211	EVA - CORES VARIADAS tamanho 40 cm x 60 cm x 5mm. UN KAZ	1.000,000	3,180	3.180,000
00047	00021428	TINTA REBASTECEDORA de marcador para quadro branco, azul 20 ml UN TNT	500,000	3,470	1.735,000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 09/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA.
CNPJ: 08.198.623/0002-03
VALOR: R$ 43.708,00 (quarenta e três mil e setecentos e oito reais).
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000082/2013
Processo: 004028 / 2013
Termo Nº 000016/2013

Empresa: CASTRO E CASTRO COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.198.623/0002-03
Endereço: Avenida Dona Tereza Cristina, S/N - Chácaras Rio-Petrópolis - Duque de Caxias - RJ - CEP: 2523048(

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013	00000998	COLA COLORIDA 23.0 G-CORES SORTIDAS embalagens com 6 unidades. UN KIT	1.000,000	3,760	3.760,000
00014	00019858	COLA LIQUIDA BRANCA, PARA USO EM PAPEL, TECIDOS, artesanato, 90 g. embalagem com identificação do produto e marca do fabricante UN KIT	1.000,000	1,080	1.080,000
00015	00000046	COLA LIQUIDA PARA ISOPOR, 40 G, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante UN KIT	500,000	1,300	650,000
00020	00000423	MASSA DE MODELAR COM SEIS CORES 90 G. UN KIT	1.300,000	1,550	2.015,000
00021	00021421	MASSA PLÁSTICA PARA MODELAGEM. barra de 500 gramas. UN ACRILEX	300,000	7,680	2.304,000
00025	00018197	PAPEL CAMURÇA, 400 X 600 MM - CORES : em folha medindo aproximadamente 400 x 600 mm cores: marron - amarela - azul - branco - preto - rosa - verde - vermelho. UN VMP	2.000,000	0,410	820,000
00032	00021425	PAPEL XEROGRÁFICO opaco, liso, branco, 75 g / m2, formato a4 (210 x 297) mm, pacote com 500 folhas. RM RINO	2.000,000	13,790	27.580,000
00035	00018204	PAPEL SILUETA VERNIZ - CORES : amarelo - azul - verde - vermelho. UN K&F	1.300,000	0,190	247,000
00039	00018205	PINCEL ESCOLAR Nº 04 UN KIT	1.300,000	1,160	1.508,000
00041	00020912	RÉGUA ESCOLAR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 300 MM UN WALEU	1.000,000	0,600	600,000
00042	00021427	RÉGUA ESCOLAR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 500 MM UN WALEU	300,000	1,530	459,000
00044	00018208	TINTA GUACHE 500 ML diversas cores, muito espessa, solúvel em água, em recipiente com 500 ml, cores: amarela - azul - branca - marrom - preta - verde - vermelha. UN KIT	500,000	4,870	2.435,000
00045	00018209	TRANSFERIDOR ESCOLAR - EM PLÁSTICO 180 GRAUS - base 12 cm. UN WALEU	500,000	0,500	250,000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 09/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. – ME
CNPJ: 04.179.046/0001-70
VALOR: R$ 30.071,80 (trinta mil e setenta e um reais e oitenta centavos).
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000082/2013
Processo: 004028 / 2013
Termo Nº 000017/2013

Empresa: CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 04.179.046/0001-70
Endereço: Avenida JOSE RIBEIRO DE MOURA, 1200 - PRIMEIRO DISTRITO - CARMO - RJ - CEP: 28640000

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00001355	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO medindo 45 x 150 mm. UN CAGEMA	200,000	0,730	146,000
00005	00001357	BARBANTE DE ALGODÃO COM 08 (OITO) FIOS, rolo com aproximadamente 400 (quatrocentos) gramas, embalagem individual RL ROMA	150,000	8,000	1.200,000
00012	00000424	CARTOLINA - 50 X 66 CM G Mº 140 - CORES : branca - amarela - azul - rosa - verde. UN ALOFORM	3.000,000	0,340	1.020,00(
00017	00013796	GLITER EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 3G CORES VARIADAS. exclusivo para mei/me/epp UN REAL SEDA	400,000	0,440	176,00
00019	00021423	LÁPIS PRETO material de corpo madeira, matéria da carga mina grafife, diametro da carga 0,2 mm, dureza da carga 2h, formato do corpo cilindrico, diametro do corpo 0,7 mm, comprimento total 175 mm, caixa com 144 unidades.exclusivo para mei/me/epp CX VMP	500,000	46,690	23.345,0(
00023	00001425	PALITO DE PICOLÉ QUADRADO PACOTE COM 100 UNIDADES. PCT REGINA	60,000	2,080	124,8(
00027	00018200	PAPEL COLORSET 48 X 66 120 GR - CORES : amarela - azul - laranja - marrom - preto - verde - vermelho. UN VMP	2.500,000	0,600	1.500,00
00028	00013814	PAPEL CREPOM 480 X 2000 MM, DIVERSAS CORES UN VMP	2.000,000	0,480	960,00(
00033	00001420	PAPEL PARDO KRAFT OURO, TAMANHO 66 X 96 - 75 G/Mº UN SCRITY	4.000,000	0,400	1.600,00(

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 09/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: NIT-FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 07.296.482/0001-18
VALOR: R$ 78.270,00 (setenta e oito mil e duzentos e setenta reais).

'CE/RJ PROCESSO N° 214.024-5/15 UBRICA: 02/2779 FLS.773

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

centro – Cantagalo-RJ, para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

PRAZO DE LOCAÇÃO: 33(trinta e três) meses e 16 (dezesseis) dias contados da data da assinatura.

DO ALUGUEL : R$=2.115,35 (dois mil, cento e quinze reais e trinta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária 3.3.9.0-36 (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA)

Data da Assinatura: 17 de março de 2.014

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014

EDITAL COM RESERVA DE COTA EXCLUSIVA DE ATÉ 25% MEI/ME/EPP

OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar a serem utilizados nos veículos leves e pesados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuária do Município de Cantagalo. - VALOR: R$ 226.264,00 - DATA: 04 de abril de 2014 - HORA: 14:00 horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo-RJ, - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 21 / 03 / 2014, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas

Cantagalo, 11 de março de 2014

Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro

DECRETO N°2775 /2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.188/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014;

DECRETA:

Art.1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 281.644,20 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.51.16	PAR-FNDE	260.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.52.16	PAR-FNDE	21.644,20
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			281.644,20

Art.2°- Os recursos para atendimento do presente Decreto, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, Inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta do Termo de Compromisso PAR n.º 201303950/2013- FNDE (R$ 21.644.20) e do Processo n.º 23400020166201368 referente ao PAR-FNDE, empenho n.º 2013NE693059 de 28/12/2013 – MEC/FNDE (R$ 260.000,00).

Parágrafo Único – os recursos autorizados pelo presente crédito especial serão aplicados na aquisição de mobiliário escolar para a rede municipal de ensino (R$ 21.644,20) e em obras de recuperação da Escola Municipal Maria Bellieni Dolival – 1º Distrito (R$ 260.000,00).

Art.3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 2.776/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art.1º- Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao IPAM-Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	FICHA	VALOR R$
09.122.0001.2.083	3.1.90.91.00	02	80.000,00
09.122.0002.2.084	4.4.90.51.00	28	70.000,00
TOTAL	DA SUPLEMENTAÇÃO		150.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento do presente ficam à conta do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	FICHA	VALOR R$
09.122.0002.2.084	4.4.90.61.00	30	150.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	150.000,00		R$ 50.000,00

Art.3º- Em decorrência dos artigos anteriores fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa, QDD, aprovado para o presente Exercício Financeiro.

Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL
"Cantagalo, Município Bicentenário."

DECRETO Nº2.777/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.189/2014, DE 14 DE MARÇO DE 2014;

DECRETA:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 4.191.906,70 (quatro milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e seis reais e setenta centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR
1035.15.451.3502.1.005	4.4.90.51.26	SOMANDO FORÇAS	4.124.384,61
1035-17.512.3504.1.008	4.4.90.51.26	SOMANDO FORÇAS	67.522,09
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		4.191.906,70	

Art.2º- Os recursos para atendimento do presente Decreto, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta do Convênio n.º 007/2014, celebrado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Obras e o Município de Cantagalo, visando à transferência de recursos financeiros para execução, no âmbito do programa SOMANDO FORÇAS, que tem por finalidade a realização de um conjunto de obras de interesse do Município, em conformidade com a planilha em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art.3º- O Município entrará com uma contrapartida de R$ 451.836,18 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), já consignada no Orçamento de 2014.

Art.4º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art.5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL
"Cantagalo, Município Bicentenário."

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.777/2014

7 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$)					
Cód. Natureza de Despesa(*)	Especificação	Valor Total (R$)	Valor (R$)		
			Valor Concedente	Valor Proponente	
				Financeiro	Bens e Serviços
4.4.90.51	Abertura de acesso entre a Avenida Rodolfo Tardin e a Rua Augusto Bernardo de Paula, com pavimrentação por asfalto PMF, drenagem pluvial e esgotamento sanitário, centro- 1º distrito de Cantagalo RJ	R$ 487.737,36	R$ 440.280,52	R$ 47.456,84	R$ 0,00
4.4.90.51	Pavimentação com asfalto CBUQ, drenagem pluvial e construção de muros de contenção na rua de acesso a Euclidelândia, 3º distrito de Cantagalo RJ.	R$ 2.998.891,43	R$ 2.707.099,29	R$ 291.792,14	R$ 0,00
4.4.90.51	Pavimentação por asfalto PMF, drenagem pluvial e esgotamento sanitário da parte final da rua Antônio Rafare, centro,1º distrito de Cantagalo RJ.	R$ 215.187,60	R$ 194.249,85	R$ 20.937,75	R$ 0,00
4.4.90.51	Pavimentação com asfalto PMF, drenagem pluvial, esgotamento sanitário e construção de muros de contenção na rua projetada I, no bairro São José, 1º	R$ 941.926,49	R$ 850.277,04	R$ 91.649,45	R$ 0,00

LEI N.º1.189/ 2014

Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 4.191.906,70 (quatro milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e seis reais e setenta centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR
1035.15.451.3502.1.005	4.4.90.51.26	SOMANDO FORÇAS	4.124.384,61
1035-17.512.3504.1.008	4.4.90.51.26	SOMANDO FORÇAS	67.522,09
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		4.191.906,70	

Art.2º - Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta do Convênio n.º 007/2014, celebrado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Obras e o Município de Cantagalo, visando à transferência de recursos financeiros para execução, no âmbito do programa SOMANDO FORÇAS, que tem por finalidade a realização de um conjunto de obras de interesse do Município, em conformidade com a planilha em anexo, parte integrante desta Lei.

Art.3º - O Município entrará com uma contrapartida de R$ 451.836,18 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), já consignada no Orçamento de 2014.

Art.4º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art.5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL
"Cantagalo, Município Bicentenário."

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.189/2014

7 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$)					
Cód. Natureza de Despesa(*)	Especificação	Valor Total (R$)	Valor (R$)		
			Valor Concedente	Valor Proponente	
				Financeiro	Bens e Serviços
4.4.90.51	Abertura de acesso entre a Avenida Rodolfo Tardin e a Rua Augusto Bernardo de Paula, com pavimrentação por asfalto PMF, drenagem pluvial e esgotamento sanitário, centro- 1º distrito de Cantagalo RJ	R$ 487.737,36	R$ 440.280,52	R$ 47.456,84	R$ 0,00
4.4.90.51	Pavimentação com asfalto CBUQ, drenagem pluvial e construção de muros de contenção na rua de acesso a Euclidelândia, 3º distrito de Cantagalo RJ.	R$ 2.998.891,43	R$ 2.707.099,29	R$ 291.792,14	R$ 0,00
4.4.90.51	Pavimentação por asfalto PMF, drenagem pluvial e esgotamento sanitário da parte final da rua Antônio Rafare, centro,1º distrito de Cantagalo RJ.	R$ 215.187,60	R$ 194.249,85	R$ 20.937,75	R$ 0,00
4.4.90.51	Pavimentação com asfalto PMF, drenagem pluvial, esgotamento sanitário e construção de muros de contenção na rua projetada I, no bairro São José, 1º distrito de Cantagalo RJ.	R$ 941.926,49	R$ 850.277,04	R$ 91.649,45	R$ 0,00
TOTAL GERAL:		R$ 4.643.742,88	R$ 4.191.906,70	R$ 451.836,18	R$ 0,00

Ed.: 1027/14

ECONOMIA

Entressafra de cana pressiona preço da gasolina e do etanol, diz federação

A entressafra de cana-de-açúcar tem pressionado o preço do etanol e da gasolina em todo o país, e especialmente na Região Sudeste. Segundo o acompanhamento de preços feito pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), a gasolina subiu 0,77% no preço médio ao consumidor em todo o país desde meados de fevereiro, e o etanol ficou 3,94% mais caro. No Sudeste, a alta da gasolina foi 1,16%, e a do etanol chegou a 4,87%.

"O preço da gasolina está aumentando exclusivamente por conta do preço do álcool anidro. O preço das refinarias da Petrobras está fixo, mas as companhias distribuidoras estão aumentando o preço toda a vez que compram das usinas. E os postos, que compram mais caro, repassam mais caro também. É um processo que sempre ocorre na entressafra, mas está agravado pela estiagem. Teve ano que foi muito pior", diz o presidente da Federação Nacional do Comércio de Combustíveis (Fecombustíveis), Paulo Miranda Soares, que também é dono de posto de gasolina em Minas Gerais. "No meu posto, aumentamos R$ 0,06".

Desde o ano passado, 25% da gasolina é composta por álcool anidro, que tem preço parecido com o do etanol. O presidente da federação acredita que o preço esteja subindo mais no Sudeste por questões climáticas, já que o estado de São Paulo, que produz 70% do etanol do país, tem sido um dos mais afetados pela estiagem. "Em Mato Grosso do Sul, em Mato Grosso e em Pernambuco, por exemplo, se tem outras usinas, que estão em condições diferentes. E em São Paulo, com o desconto do ICMS, o álcool era mais competitivo e tinha maior demanda. Já no Nordeste, o álcool já não estava compensando há um tempo, e a procura pressiona menos".

As demais regiões do país tiveram aumentos menores para a gasolina e o etanol de 16 de fevereiro a 15 de março. No Centro-Oeste, o preço médio ao consumidor subiu 0,48% para a gasolina e 1,97% para o etanol; no Norte, as altas foram 0,32% e 1,52%; no Nordeste, de 0,3% e 0,6%; e no Sul, de 0,43% e 3,49%.

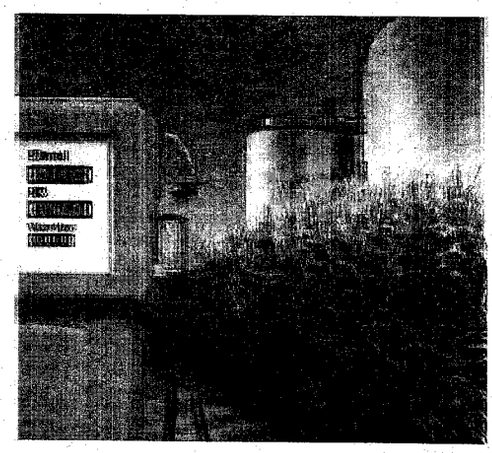

A União da Indústria da Cana-de-Açúcar (Unica) informa que ainda não é possível saber se a falta de chuvas esteja impactando o preço do etanol. "O etanol comercializado hoje foi produzido há meses atrás, quando a safra estava ainda em andamento e, portanto, não há impacto imediato da seca nos preços do etanol. O impacto futuro da longa estiagem deste verão será conhecido apenas quando as perdas causadas pela seca forem devidamente avaliadas", diz nota da organização.

A Unica informa também que os estoques de etanol no início de fevereiro eram 10% maiores que os do mesmo período do ano passado, o que se deve a uma safra 11% maior que a do ano anterior. A organização atribui a pressão nos preços à demanda aquecida, que por sua vez, seria uma consequência da maior oferta de etanol no mercado.

Anvisa proíbe venda de lotes de suplementos proteicos

Foto : Getty Images

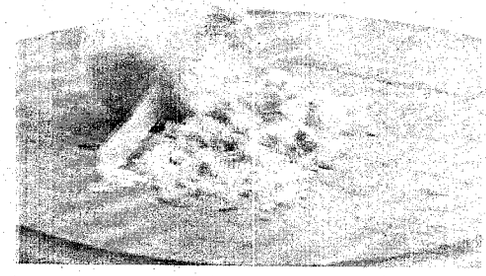

Anvisa destaca que laudos emitido pela Fundação Ezequiel Dias apresentaram resultado insatisfatório para o ensaio de carboidratos .

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) proibiu a distribuição e a comercialização, em todo território nacional, do lote 156/12 do suplemento proteico para atletas marca 100% Whey Protein; e do lote 857 do suplemento marca 100% 3 Whey Protein Top Fuel.

A determinação foi tomada pela Diretoria Colegiada da Anvisa e as resoluções sobre a proibição estão presentes no Diário Oficial da União desta quarta-feira, 19.

A Anvisa destaca que laudos emitido pela Fundação Ezequiel Dias apresentaram resultado insatisfatório para o ensaio de carboidratos, porque sido detectada quantidade de carboidratos superior, em mais de 20%, ao valor declarado no rótulo do produto.

PAÍS

Taxa de suicídio no Brasil é 6 vezes menor que na Coreia

suicídio é seis vezes menor que na Coreia do Sul, três vezes menor que na França e metade da dos Estados Unidos e Suíça. É o que mostra o estudo "Society at a Glance 2014", da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Do total de 40 países analisados – 34 da OCDE, formado em sua maioria por nações ricas, e outros seis emergentes – o Brasil apresenta a 4ª menor taxa de suicídio, de 5,4 para cada 100 mil pessoas.

Perde apenas para Grécia (3,1), Turquia (4,3) e México (4,8). A Coreia do Sul, onde o problema é mais grave, tem 33,3 mil suicídios para cada 100 mil habitantes.

Os dados são de 2011.

O estudo, lançado ontem, analisa indicadores sociais das nações, e afirma que o número de pessoas que decidem terminar com a própria vida é uma importante fonte de "informações adicionais sobre a saúde e os desafios sociais" de um povo.

O estudo mostra que há uma correlação – nem ses econômicase o índice de suicídios.

Aponta também que há uma "associação razoavelmente forte em longo prazo entre insatisfação com a vida e maiores riscos" de querer terminá-la.

A última observação, no entanto, não faz tanto sentido para o Brasil, que aparece com uma das menores taxas de suicídio, mas não no topo de satisfação com a vida, indicador também presente no relatório.

Dentre os 40 países, com um índice de satisfação de vida de 6,7 de um total de 10, o Brasil figura em 19º lugar, empatado com a Alemanha. A Suíça, campeã, aparece com 7,8.

Portabilidade vai valer para financiamento pelo FGTS

No final do ano passado, o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou uma resolução sobre a portabilidade de operações de crédito

Manoel Dias: segundo o ministro do Trabalho, medida permite ao trabalhador comparar os financiamentos para achar taxas mais favoráveis

O Conselho Curador do FGTS aprovou, em reunião realizada nesta quarta-feira, 19, que os financiamentos com recursos do fundo se enquadrarão entre as operações nas quais é possível que o tomador de crédito faça a portabilidade para outros bancos.

No final do ano passado, o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou uma resolução sobre a portabilidade de operações de crédito, uniformizando os procedimentos e prazos para a troca de informações e para transferência de recurso entre instituições financeiras envolvidas.

A regulamentação do CMN entrará em vigor em 5 de maio deste ano. Era preciso, porém, que o Conselho Curador do FGTS aprovasse a portabilidade para as operações envolvendo o dinheiro do fundo.

Segundo o ministro do Trabalho, Manoel Dias, a medida permite trabalhador comparar os financiamentos para achar taxas mais favoráveis.

O Conselho ainda aprovou a manutenção da remuneração paga à Caixa para a administração do fundo em 1% do ativo total do fundo. Com relação à troca de indexador do dinheiro do fundo, de TR para um índice inflacionário, o Conselho preferiu não se pronunciar.

ALERJ

Projeto garante reserva de vagas para negros e índios

A Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) aprovou nesta quarta-feira (19/03), em discussão única, o projeto de lei 2.601/13, de autoria dos deputados Luiz Paulo (PSDB), Rosângela Gomes (PRB) e Xandrinho (PV), que altera a lei 6.067/11, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de pessoal. A lei original garantia o ingresso somente no Poder Executivo. O novo texto, por sua vez, diz que as vagas, num total de 20%, serão reservadas também no Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado, além do próprio Executivo e das entidades de sua administração indireta. "A essência do projeto é estender uma lei que já existia. Como somos vanguarda nesse país no assunto cota, eu acho que isso vai se alastrar pelo Brasil. Espero, inclusive, que vire lei nacional", disse o deputado. O projeto segue agora para apreciação do governador Sérgio Cabral, que terá 15 dias úteis para sancionar ou vetar o texto.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000012/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 18/03/14
VALIDADE DA ATA: 09/04/2014 A 09/04/2015.
FORNECEDOR: DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME.
CNPJ: 01.392.811/0001-48
VALOR: R$ 18.880,40 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

OBJETO: registro de preço para aquisição de filtros para serem utilizados na frota de veículos leves e pesados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, sendo o vencedor o licitante que oferecer o maior desconto do fabricante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000012/2014.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 18/03/14
VALIDADE DA ATA: 09/04/2014 A 09/04/2015.
FORNECEDOR: TRATORFIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 29.695.962/0001-94
VALOR: R$ 18.077,60 (DEZOITO MIL SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

OBJETO: registro de preço para aquisição de filtros para serem utilizados na frota de veículos leves e pesados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, sendo o vencedor o licitante que oferecer o maior desconto do fabricante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000013/2014.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 19/03/2014
VALIDADE DA ATA: 09/04/2014 A 09/04/2015.
FORNECEDOR: CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME.
CNPJ: 04.179.046/0001-70
VALOR: R$ 37.236,00 (TRINTA E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

OBJETO: registro de preço para aquisição de óleos lubrificantes, motor e hidráulicos a serem utilizados na frota de veículos leves e pesados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, sendo o vencedor o licitante que oferecer o maior desconto do fabricante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2014
ERRATA

OBJETO: Aquisição de combustível (Óleo Diesel S-10), a ser utilizado no abastecimento da frota da Prefeitura Municipal de Cantagalo, no exercício de 2014 - VALOR: R$ 351.426,74 - DATA: 25 de abril de 2014 - HORA: 14:00 horas - LOCAL: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo-RJ – CEP; 28.500-000. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada a partir do dia 09 / 04 / 2014, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br - licitações abertas.

Cantagalo, 02 de abril de 2014
Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2013 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 001/2013, de comum acordo entre as partes, que entre si celebram o município de Cantagalo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o nº 28.645.794/0001-60, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Saulo Domingues Gouvea, inscrito no CPF nº 444.062587-89 e identidade 26.295.564-4, por meio do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, inscrito no CNPJ 11.600.088/0001-07, representando pelo Gestor, Sr. Gustavo Neder Gomes Pinto, portador da Carteira de Identidade nº 20.436.424-4 e do CPF nº 105.500.247-27, residente e domiciliado em Cantagalo/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 39.718.752/0001-72, com sede administrativa na Av. Koelher, nº 238- Centro - Domingos Matias/ES, neste ato representado pelo Sr. Estevão Henrique Holpz, portador da carteira de Identidade n° 1087262ES, inscrito no CPF sob o n° 970.001.2527-87, residente na Rua Nove s/nº Loteamento dos Nobres, Domingos Matias /ES, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMATIZAÇÃO DAS ÁREAS DE CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO.

VALOR: EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 65, PARÁGRAFO 8 DA LEI 8.666/93, O VALOR MENSAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ REAJUSTADO VISANDO GARANTIR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, COM BASO NO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO – IGP-M, ACUMULADO 12 MESES , NO PERCENTUAL DE 6,24%. O VALOR MENSAL DO CONTRATO PASSARÁ A SER DE R$ 2.103,62 (DOIS MIL, CENTO E TRES REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0-39 – Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2014.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2014
EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Aquisição de extintores a serem utilizados nas Unidades da Rede Pública Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, Centro de inclusão digital e Cederj - VALOR: R$ 15.380,00 - DATA: 08 de Maio de 2014 - HORA: 14:00horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo-RJ, - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados para consulta e/ou retirada, a partir do dia 24 / 04 / 2014, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas

Cantagalo, 14 de Abril de 2014
Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro

PORTARIA Nº 6513/2014

Faz cessão de servidor público municipal ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 89, §1º da Lei Orgânica do Município de Cantagalo e,

Considerando o ofício PRS/GAP nº 3614 da Presidência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, onde foi feita a solicitação de cessão da servidora municipal SHEILA VIEITAS RICHA, Enfermeira do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cantagalo, matrícula nº 2563-1;

Considerando o que consta no processo administrativo TCE nº 300.743-4/14;

RESOLVE:

C E D E R ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a servidora municipal SHEILA VIEITAS RICHA, Enfermeira, matrícula nº 2563-1, do Quadro de Pessoal Estatutário, para ter exercício naquela Corte de Contas, com ônus para a Municipalidade, conforme o que consta no processo TCE nº 300.743-4/14, devendo o Órgão Cessionário enviar mensalmente o atestado de frequência da servidora ora cedida, para fins de registro.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 1[illegible] de 2014.
SAULO DOMINGUES GO[illegible]
PREFEITO MUNICIPAL

TCE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15 RUBRICA: 02/2779 FLS. 774

LEI Nº 1.191/2014

DISPOE SOBRE ABERTURA DE C[illegible] CIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 3.982,84 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao IPAM-Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	FICHA	VALOR R$
09.122.0001.2.083	3.1.90.94.00	00	3.982,84
TOTAL	DA SUPLEMENTAÇÃO		3.982,84

Art. 2º - Os recursos para atendimento da presente Lei ficam à conta do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	FICHA	VALOR R$
09.122.0001.2.083	3.3.90.46.00	07	1.982,84
09.122.0001.2.083	3.3.90.92.00	08	2.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	3.982,84		R$ 50.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa, QDD, aprovado para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº1.192/2014.

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte lei:

Art.1º- Fica criado o Fundo Municipal do Idoso, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de proporcionar os meios financeiros necessários para a implantação, manutenção e desenvolvimento de programas e ações dirigidos ao idoso, ressalvadas às políticas públicas de ação continuada, em especial aquelas afetas ao campo da assistência social, na forma definida pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que contam com recursos próprios.

Art.2º- Constituem receitas do Fundo Municipal do Idoso:

I - recursos provenientes dos Fundos Nacional e Estadual do Idoso;

II - doações, legados e contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis que venha a receber de pessoa física ou jurídica, ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, que lhe venham a ser destinados;

III - valores das multas aplicadas no âmbito do Município de Cantagalo, em ações judiciais, por ofensa aos direitos assegurados ao idoso, fundadas em interesses difusos, coletivos, individuais indisponíveis ou homogêneos, protegidos pelo Estatuto do Idoso, inclusive as repassadas pela União e pelo Estado ao Município, nos termos da previsão constante do artigo 84 da Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003;

IV - contribuições de governos e organismos nacionais estrangeiros e internacionais;

V - doações de contribuintes do Imposto sobre a Renda de Pessoas Físicas e Jurídicas, conforme disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, com a alteração introduzida pelo artigo 88 da Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, ou outros incentivos fiscais;

VI - doações de recursos oriundos de benefício ou renúncia fiscal no âmbito municipal e estadual, que lhe venham a ser destinadas;

VII - rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais;

VIII - receitas oriundas de alienação de bens inservíveis da Prefeitura da Cidade de Cantagalo, que lhe sejam destinadas;

IX - outros recursos que lhe forem destinados.

§ 1º- A gestão financeira dos recursos do Fundo Municipal do Idoso será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2º- A Secretaria Municipal de Assistência Social aplicará os recursos do Fundo Municipal do Idoso, eventualmente disponíveis, revertendo ao próprio Fundo os rendimentos daí resultantes.

§ 3º- A gestão administrativa dos recursos do Fundo Municipal do Idoso caberá também a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.3º- Os recursos que compõem o Fundo Municipal [illegible] Idoso serão depositados em conta específica mantida [illegible]m instituição financeira designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente aberta para essa finalidade.

Art.4º- O Fundo Municipal do Idoso contará com verba procedente do orçamento municipal para:

I - manutenção do funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

II - capacitação dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

III - organização dos Encontros Municipais e Regionais do Idoso;

IV - manutenção do Fórum de conferências no âmbito Municipal, Estadual e Federal.

Ed. 1239/14

Vai ganhar base descentralizada do Samu

Serviço deverá ser habilitado no dia 24 deste mês e funcionará no prédio da Secretaria de Defesa Civil e Trânsito

– O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) terá uma base descentralizada em Cantagalo. A informação foi divulgada pelo próprio prefeito Saulo Gouvea (PT), esta semana, quando colocou em exposição, em frente ao prédio da Prefeitura, a ambulância recebida pelo município em julho de 2012, doada pela Secretaria de Estado de Saúde, e avaliada em R$ 109,940 mil. "Como Cantagalo ainda não contava com serviço habilitado do Samu, essa ambulância estava parada no barracão da Prefeitura todo esse tempo", declarou o prefeito, acrescentando que o veículo também conta com R$ 12,8 mil em equipamentos, como aspirador de secreção, oxímetro de pulso portátil, desfibrilador, cilindros de oxigênio fixos e portáteis, uma cadeira de rodas e uma maca articulada com rodas.

A base descentralizada do Samu em Cantagalo funcionará no prédio da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito, na Rua Prefeito Licínio José Gonçalves, s/nº, no Triângulo. A regulação das chamadas, que deverão ser feitas através do telefone 192, será feita pela base de Petrópolis, responsável por comandar todas as unidades descentralizadas na Região Serrana fluminense. Todas as chamadas serão gravadas.

O secretário municipal de Saúde, Alan Barros, disse que, no próximo dia 16 de abril, uma equipe da Secretaria de Estado de Saúde estará em Cantagalo para uma avaliação prévia para verificar as adequações da base para a habilitação do sistema, que está programada para o dia 24 deste mês, quando Cantagalo receberá uma equipe de técnicos do Ministério da Saúde. "Se tudo estiver pronto e atendendo todas as exigências, o Samu em Cantagalo será habilitado e poderá entrar em funcionamento. A partir daí, marcaremos, junto ao prefeito, uma data para a inauguração", explicou Barros.

A coordenadora municipal do Samu, enfermeira Jacinta Medeiros, informou que as obras de adaptação do local estão em fase de conclusão e que, uma vez habilitado e funcionando, a Prefeitura receberá incentivos financeiros para auxílio no gerenciamento e manutenção do serviço, que será maior ou menor conforme a qualificação/habilitação que receber o serviço, obedecendo a critérios específicos estabelecidos em portarias do Ministério da Saúde. "É um serviço que será utilizado, principalmente, para atendimentos de urgência e emergência em domicílios. No entanto, é um grande auxílio a todo o sistema de saúde, podendo, também, conforme a necessidade e seguindo orientação da base operacional de Petrópolis, auxiliar o Corpo de Bombeiros em outros tipos de atendimentos, como, por exemplo, em vias públicas e estabelecimentos públicos e privados", explicou Jacinta Medeiros.

A equipe de profissionais que formará o Samu em Cantagalo recebeu treinamento aplicado pelo Corpo de Bombeiros em Petrópolis e que terminou na última quinta-feira, 10 de abril, após quatro dias. Todos já estão aptos para o trabalho. O serviço, que funcionará 24 horas por dia, contará com quatro técnicos de enfermagem e quatro motoristas, que trabalharão em sistema de rodízio de 24h por 72h. Além disso, também receberam treinamento mais um técnico de enfermagem e mais um motorista para cobrir o serviço em situações eventuais. Para gerenciar a equipe, haverá um enfermeiro que atuará como coordenador de base.

No próximo dia 24 de abril, às 9 horas, a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde vai realizar processo licitatório para a aquisição de uniformes padronizados e acessórios a serem fornecidos aos servidores que irão compor a equipe do Samu. A previsão inicial de investimento é de R$ 6,533 mil.

Terá show nesse fim de semana prolongado

Evento Micareme também acontecerá nos distritos São Sebastião do Paraíba e Boa Sorte

Nesse fim de semana prolongado devido aos feriados da Paixão de Cristo, sexta-feira, 18, e Tiradentes, segunda-feira, 21. Para movimentar ainda mais a cidade, a Prefeitura Municipal de Cantagalo, através da Secretaria de Turismo, vai promover no sábado, 19, o evento Micareme na sede do município e no 4º e 5º distrito, São Sebastião do Paraíba e Boa Sorte.

Em Cantagalo, o evento conta com a apresentação do cantor sertanejo Luan Severo, a partir de meia-noite, na Praça Cônego Crescêncio Lanciotti, a Praça da Matriz. Em São Sebastião do Paraíba, o show começa a partir das 23 horas com a banda Trio Reluz. Já Boa Sorte, inicia a noite às 20 horas com o bloco 'Vai quem quer', às 22 horas a Banda Signus se apresenta e às 00h30 Aspek Samba movimenta a madrugada.

Duas Barras

Prefeito agradece a Governador e deputados por doação de vans para Saúde

A partir da direita: Governador Pezão, deputados Paulo Mello e André Correa, prefeito Dr. Alex, deputado Rafael Picciani e vereador Bebeto, na entrega das chaves dos veículos

Emendas de autoria dos deputados Rafael Picciani e Thiago Pampolha garantiram a doação de mais duas vans que serão utilizadas para dar mais conforto aos pacientes que buscam tratamento especializado fora do município.

Em cerimônia realizada na sede do 11º BPM de Nova Friburgo que contou com a participação do Secretário Estadual de Saúde Marcos Esner Musafir, o presidente da Alerj Paulo Mello, o líder do Governo na Alerj deputado André Correa, prefeitos e lideranças da região, o prefeito de Duas Barras Alex Rodrigues acompanhado do vereador Armando Rosemberto, o Bebeto, recebeu das mãos do Governador Luiz Fernando Pezão e do deputado estadual Rafael Picciani, autor da emenda, as chaves de mais duas vans que irão reforçar a frota de veículos da secretaria de Saúde do município.

Também participaram da cerimônia, a primeira dama Mara Rodrigues, o secretário de Governo Protháziо Júlio Thurler, e os assessores, João Carrilho e Claudejane de Souza, o Claudinho, da Divisão de Rodovias da Secretaria de Transportes.

Autor da emenda que garantiu a segunda Van para a Secretaria de Saúde de Duas Barras, o deputado estadual Thiago Pampolha não pode comparecer a cerimônia para fazer a entrega do veículo, mas garantiu a liberação da emenda durante visita ao município bibarrense quando se encontrou com o prefeito Alex Rodrigues e o vereador Xim em reunião anteriormente agendada.

Os dois veículos que foram entregues pelo Estado a Prefeitura são completos dotados de itens que garantem o máximo de conforto não só para motoristas, bem como para todos os passageiros. Da marca Peugeot, são dotados de ar condicionado, direção hidráulica, já foram entregues aos municípios licenciados e emplacadas. No caso de Duas Barras, a primeira providência determinada pelo prefeito foi de providenciar o seguro para garantir a máxima tranquilidade aqueles que venham a utilizar o veículo que tem capacidade para o transporte de 16 passageiros.

Após receber as Vans o prefeito Alex Rodrigues, que também é médico, não só fez questão de agradecer pelas emendas como falou sobre a importância dos veículos para saúde de Duas Barras "Quero agradecer não só ao Governo do Estado através do governador Pezão, bem como aos deputados Rafael Picciani e Thiago Pampolha pela destinação das emendas que garantiram a entrega dos dois veículos para saúde de Duas Barras. Com essa conquista teremos condições de dar mais conforto e melhorar ainda mais o atendimento aos pacientes já fragilizados que necessitam se deslocar para outros municípios em busca de tratamento especializado" disse.

Cantagalo recebe mais duas vans para transporte de pacientes em tratamento de saúde

Veículos foram entregues no último dia 11, em solenidade realizada no 11º Batalhão da Polícia Militar, em Nova Friburgo

– O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) terá uma base descentralizada em Cantagalo. A informação foi divulgada pelo próprio prefeito Saulo Gouvea (PT), esta semana, quando colocou em exposição, em frente ao prédio da Prefeitura, a ambulância recebida pelo município em julho de 2012, doada pela Secretaria de Estado de Saúde, e avaliada em R$ 109,940 mil. "Como Cantagalo ainda não contava com serviço habilitado do Samu, essa ambulância estava parada no barracão da Prefeitura todo esse tempo", declarou o prefeito, acrescentando que o veículo também conta com R$ 12,8 mil em equipamentos, como aspirador de secreção, oxímetro de pulso portátil, desfibrilador, cilindros de oxigênio fixos e portáteis, uma cadeira de rodas e uma maca articulada com rodas.

A base descentralizada do Samu em Cantagalo funcionará no prédio da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito, na Rua Prefeito Licínio José Gonçalves, s/nº, no Triângulo. A regulação das chamadas, que deverão ser feitas através do telefone 192, será feita pela base de Petrópolis, responsável por comandar todas as unidades descentralizadas na Região Serrana fluminense.

Todas as chamadas serão gravadas.

O secretário municipal de Saúde, Alan Barros, disse que, no próximo dia 16 de abril, uma equipe da Secretaria de Estado de Saúde estará em Cantagalo para uma avaliação prévia para verificar as adequações da base para a habilitação do sistema, que está programada para o dia 24 deste mês, quando Cantagalo receberá uma equipe de técnicos do Ministério da Saúde. "Se tudo estiver pronto e atendendo todas as exigências, o Samu em Cantagalo será habilitado e poderá entrar em funcionamento. A partir daí, marcaremos, junto ao prefeito, uma data para a inauguração", explicou Barros.

A coordenadora municipal do Samu, enfermeira Jacinta Medeiros, informou que as obras de adaptação do local estão em fase de conclusão e que, uma vez habilitado e funcionando, a Prefeitura receberá incentivos financeiros para auxílio no gerenciamento e manutenção do serviço, que será maior ou menor conforme a qualificação/habilitação que receber o serviço, obedecendo a critérios específicos estabelecidos em portarias do Ministério da Saúde. "É um serviço que será utilizado, principalmente, para atendimentos de urgência e emergência em domicílios. No entanto, é um grande auxílio a todo o sistema de saúde, podendo, também, conforme a necessidade e seguindo orientação da base operacional de Petrópolis, auxiliar o Corpo de Bombeiros em outros tipos de atendimentos, como, por exemplo, em vias públicas e estabelecimentos públicos e privados", explicou Jacinta Medeiros.

Foto : Ricardo Vieira

Prefeito Saulo Gouvea assinou a documentação, recebendo os veículos, em companhia do secretário municipal de Saúde, Alan Barros (D)

A equipe de profissionais que formará o Samu em Cantagalo recebeu treinamento aplicado pelo Corpo de Bombeiros em Petrópolis e que terminou na última quinta-feira, 10 de abril, após quatro dias. Todos já estão aptos para o trabalho. O serviço, que funcionará 24 horas por dia, contará com quatro técnicos de enfermagem e quatro motoristas, que trabalharão em sistema de rodízio de 24h por 72h. Além disso, também receberam treinamento mais um técnico de enfermagem e mais um motorista para cobrir o serviço em situações eventuais. Para gerenciar a equipe, haverá um enfermeiro que atuará como coordenador de base.

No próximo dia 24 de abril, às 9 horas, a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde vai realizar processo licitatório para a aquisição de uniformes padronizados e acessórios a serem fornecidos aos servidores que irão compor a equipe do Samu. A previsão inicial de investimento é de R$ 6,533 mil.

Ed. 1246/14

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Cantagalo;

> Despesas com o consumo de energia elétrica;

> Despesas com o consumo de água;

> Despesas com aquisição de refeições, lanches, gêneros alimentícios, refrigerantes, para o consumo dos músicos quando estiverem à disposição da Sociedade Musical, nos ensaios, retratas e eventos, inclusive para as comemorações do centenário da Instituição;

> Despesas administrativas com a aquisição de materiais de escritório, limpeza e conservação, serviços de informática, manutenção e conservação dos uniformes e instrumentos musicais, como também na aquisição de partituras, palhetas, xérox, pagamento de despesas bancárias, etc.

> Despesas com a manutenção e aquisição de instrumentos,

> Despesas com a manutenção da sede da Banda, adequando-a para a instalação do "Museu Cantagalense de Musica";

> Aquisição e reforma de mobiliário da Instituição.

Art.3º- A Entidade subvencionada por esta Lei fica obrigada a garantir vagas para até 15 (quinze) alunos residentes no Município de Cantagalo na Escola de Música Izolino Alves, bem como a cumprir a agenda mínima de retretas para o período de abril a dezembro de 2014, conforme calendário a ser elaborado e divulgado pela Secretaria Municipal de Cultura

§ 1º – A programação, após sua elaboração e divulgação, só poderá sofrer alterações com a prévia autorização da Secretaria Municipal de Cultura.

§ 2º - A Sociedade Musical 15 de Novembro deverá apresentar, mensalmente, à Secretaria Municipal de Cultura, a frequência nominal dos alunos da Escola de Música Izolino Alves, bem como os dias e horários de funcionamento da citada escola.

Art.4º- A Sociedade Musical 15 de Novembro deverá prestar contas do montante financeiro que lhe for repassado pelo Município para ter direito a receber uma nova parcela, através de requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Cultura, a qual submeterá à avaliação da Controladoria do Município1, apresentando as Notas Fiscais e outros documentos que efetivamente comprovem a utilização dos recursos financeiros do referido mês.

§1°- A não realização dos objetos da subvenção bem como a não utilização ou aplicação com finalidade diversa do previsto no plano de aplicação dos valores recebidos, acarretará a imediata devolução dos recursos repassados utilizados incorretamente, sob pena de responsabilização do Presidente ou Diretor, na Forma da Lei, o que obrigará o Município de Cantagalo a adotar as medidas judiciais cabíveis, para o seu completo ressarcimento.

§2°- O atraso na prestação de contas acarretará em multa de 2% (dois por cento) sobre o montante financeiro repassado, e poderá impedir novo recebimento por parte da entidade subvencionada, por até dois anos, através de decisão fundamentada do Ordenador de Despesa, com parecer favorável do órgão do controle Interno.

§3°- O Órgão de Controle Interno do Município de Cantagalo poderá realizar as diligências que julgar necessárias à verificação do relatório de gastos apresentados pela entidade, inclusive recusar os documentos que entender deixarem dúvidas sobre a veracidade ou pertinência ao objetivo da presente Lei.

§4º- No caso de não quitação da multa eventualmente aplicada, estará à entidade, impedida, automaticamente, de receber novas subvenções até que regularize o débito.

Art.5º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei não causarão impacto orçamentário, uma vez que já estão previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária para o exercício de 2014.

Art.6º- Não Obstante às razões descritas no artigo anterior, às exigências do artigo 16 da Lei Complementar n°101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estão satisfeitas, face à exigência de adequação orçamentária específica para a realização das despesas decorrentes da presente Lei.

Art.7º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2014, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

LEI Nº1.196/2014

Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 692.859,99 (seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR
1035.15.451.3502.1.005	4.4.90.51.262	SOMANDO FORÇAS	291.287,74
1035-17.512.3504.1.008	4.4.90.51.262	SOMANDO FORÇAS	340.297,25
1055-20.602.5502.2.048	4.4.90.52.262	SOMANDO FORÇAS	61.275,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			692.859,99

Art. 2º - Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta dos Convênios n.ºs. 056/2014, 058/2014 e 059/2014, celebrados entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Obras e o Município de Cantagalo, visando à transferência de recursos financeiros para execução, no âmbito do programa SOMANDO FORÇAS, de um conjunto de ações de interesse do Município, em conformidade com a planilha abaixo:

N.º CONVÊNIO	OBJETO DO CONVÊNIO	VALOR DO CONCEDENTE	VALOR DA CONTRAPARTIDA	TOTAL
056/14	Abastecimento de água potável c/ perfuração de poço artesiano e instalação de rede distribuidora no bairro Novo Horizonte – 1.º distrito	340.297,25	44.492,22	384.789,47
058/14	Recuperação de piso e muros de contenção das vias de acesso e troca de iluminação do bairro Felipe João – 1º distrito.	291.287,74	38.084,48	329.372,22
059/14	Aquisição de equipamentos permanentes para pesca e aquicultura para o distrito de São Sebastião do Paraíba.	61.275,00	3.225,00	64.500,00
	TOTAL	692.859,99	85.801,70	778.661,69

Art. 3º - A contrapartida de responsabilidade do Município no valor de R$ 85.801,70 já está consignada no Orçamento de 2014.

Art. 4º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

LEI Nº1.195/2014.

Concede reajuste remuneratório anual aos servidores municipais, na forma do art. 37, X da CF/88, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica concedido reajuste remuneratório anual no percentual de 6,15% (seis inteiros e centésimos por cento) nos vencimentos e salários dos servidores do Município de Cantagalo, do regime estatutário, integrantes do Quadro Permanente, do Plano de Carreira do Magistério, do Quadro Suplementar Estável, do Quadro Suplementar não estável, dos Empregados Públicos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, a contar de 1º de maio de 2014, fixando o menor vencimento em R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), e aplicando a partir desse valor o percentual de reajuste ora concedido, em todas as referências que compõe os níveis das tabelas de vencimentos, de forma a preservar a equivalência entre as mesmas.

§1º- Fixa o piso inicial da carreira do magistério municipal em R$954,56 (novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamentou o piso nacional, na proporcionalidade da carga horária, aplicando a partir desse valor o percentual de reajuste ora concedido, em todas as classes e referências que compõe os níveis das tabelas de vencimentos do plano de carreira e valorização do magistério, instituído pela Lei nº 793/2007, de 11 de janeiro de 2007, de forma a preservar a equivalência entre as mesmas.

§2º - Aplica-se o reajuste constante do caput às vantagens pessoais nominalmente identificáveis, oriundas de incorporações de cargos comissionados e funções gratificadas, e o adicional de Propter Laborem e pensões pagas pelo Poder Executivo.

§3º -O menor vencimento a ser pago aos servidores municipais fica fixado em R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), equivalente ao Nível 01, Referência 01 da tabela de vencimentos.

Art. 2º- Ficam igualmente reajustados no percentual de 6,15% (seis inteiros e centésimos por cento) a contar de 1º de maio de 2014, os símbolos dos cargos de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Superior DAS-2; DAS-3; DAS-4 e DAS-5, bem como as funções gratificadas FG-E; CAI-1; CAI-2; CAI-3; CAI-4; CAI-5; CAI-6; CAI-7 e CAI-8.

Art. 3º-Os recursos para atendimento às despesas da presente Lei estão consignados no orçamento em vigor e na lei de diretrizes orçamentárias.

§1º-Passam a fazer parte integrante da presente Lei, a planilha demonstrativa da variação acumulada do INPC – IBGE.

§2º -Fica dispensado o demonstrativo dos limites de gastos com pessoal bem como a declaração do ordenador da despesa, nos termos do art. 17, §6º da Lei Complementar nº 101/2000, por tratar-se reajuste remuneratório anual nos termos do artigo 37, X da Constituição Federal.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
Prefeito Municipal

VARIAÇÃO DO IPCA - IBGE *(oficial do governo)*

Mês	VAR. MENSAL (%)	ÍNDICE MENSAL	VAR.ACUMULADA	N.º ÍNDICE ACUM.
mar/14	0,92	1,0092	1,06153	3.898,39
fev/14	0,69	1,0069	1,05185	3.862,85
jan/14	0,55	1,0055	1,04465	3.836,38
dez/13	0,92	1,0092	1,03893	3.815,39
nov/13	0,54	1,0054	1,02946	3.780,61
out/13	0,57	1,0057	1,02393	3.760,31
set/13	0,35	1,0035	1,01813	3.738,99
ago/13	0,24	1,0024	1,01458	3.725,95
jul/13	0,03	1,0003	1,01215	3.717,03
jun/13	0,26	1,0026	1,01184	3.715,92
mai/13	0,37	1,0037	1,00922	3.706,28
abr/13	0,55	1,0055	1,00550	3.692,62
mar/13	-	-	-	3.672,42
VARIAÇÃO DO IPCA - IBGE REFERENTE AO PERÍODO DE ABR/12 A MAR/13				1,0615
VARIAÇÃO %				6,15%

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.775

Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18 / 2014
ERRATA

OBJETO:Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total para 02 (dois) veículos PSA Peugeot Citroen a serem utilizados para transporte de pacientes do Fundo Municipal de Saúde de acordo com o Termo de Referência anexo I do edital. VALOR: R$ 22.993,02 - DATA: 21 de maio de 2014 - HORA: 09:00 horas - LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde situado na Rua Getúlio Vargas nº 137 - Centro - Cantagalo-RJ. O Edital encontrar-se-à a disposição dos interessados para consulta e/ou retirada, a partir do dia 09 / 05 / 2014, das 09:00 às 16:00 no endereço supra citado ou no site (www.saudecantagalo.rj.gov.br).

Cantagalo, 05 de maio de 2014
Janine Huguenin Meirelles de Souza
Pregoeira

TRÂNSITO

Canadá alerta cidadãos sobre modo de dirigir dos brasileiros

Governo canadense avisa residentes que vêm ao Brasil sobre direção "agressiva" de condutores no país. Várias outras nações alertam sobre problemas de segurança no trânsito

A fama das estradas e dos motoristas brasileiros já cruzou os mares. Vários países alertam os cidadãos que vem conhecer o Brasil sobre o perigo de dirigir por aqui. Na última semana, o Canadá emitiu recomendação alertando para as "ultrapassagens imprudentes" e os "hábitos agressivos" dos condutores brasileiros. Estados Unidos, Irlanda e Bélgica também têm recomendações para o trânsito (veja trechos de cada aviso ao final).

O recente conselho canadense se insere no hábito das diplomacias em fornecerem informações de segurança aos residentes que se aventuram no exterior.

O Brasil também faz "alertas aos viajantes" tupiniquins no site do Ministério das Relações Exteriores.

Dentre as nações que se debruçaram sobre alguns dos perigos em dirigir no país, uma das mais duras são os Estados Unidos.

"O reforço das leis de trânsito varia do esporádico ao inexistente, então motoristas (dos EUA) não devem presumir que os outros vão necessariamente seguir até mesmo as mais fundamentais e amplamente aceitas regras rodoviárias", diz o Departamento de Estado norte-americano.

Em geral, os avisos se concentram nas condições das estradas, no trânsito pesado de caminhões e na pouca presença das autoridades policiais.

O hábito de furar sinais vermelhos à noite nas grandes cidades - por questões de segurança - também é mencionado em mais de uma ocasião, já que não se trata de algo praticado em qualquer país.

Eventuais exageros à parte, vale lembrar que as estradas brasileiras estão mesmo entre as mais mortais do mundo. Quase um milhão de pessoas perderam a vida no trânsito entre 1980 e 2011, segundo o Mapa da Violência 2013.

Veja abaixo os destaques dos conselhos emitidos por Canadá, Irlanda, Bélgica, Nova Zelândia e Estados Unidos, com os links para as fontes originais.

Canadá

Trecho de destaque: "O Brasil tem uma das maiores taxas de acidentes rodoviários do mundo. Dirigir é perigoso devido aos hábitos de direção agressivos, um número significativo de caminhões, ultrapassagens imprudentes, velocidade excessiva, faixas mal sinalizadas, construção, veículos na direção errada em pistas de mão única e estradas mal conservadas".

Irlanda

Trecho de destaque: "Se você está planejando dirigir no Brasil, deve ter cuidado. O Brasil tem a quinta maior taxa no mundo de mortalidade no trânsito e 40 mil morrem anualmente nas estradas do país".

"Então, esteja preparado para parar inesperadamente, cuidado com veículos lentos, veículos que mudam de faixa sem indicação, veículos ultrapassando sinais vermelhos, especialmente à noite, e de pessoas e animais nas estradas. Pedestres não devem presumir que carros irão parar nas faixas de pedestres".

Bélgica

Trechos de destaque:

Nas ruas: "Evite abrir as janelas e portas durante o trajeto para responder a questões dos passantes, mesmo que eles pareçam inocentes e mesmo que o tráfego esteja denso".

Nas estradas: "A rede de estradas é geralmente ruim. Este é particularmente o caso na metade norte do país. Entre Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo, a qualidade da rede de estradas é, no entanto, aceitável".

Nova Zelândia

Trecho de destaque: "Roubos de veículos ocorrem regularmente no Brasil. Ao dirigir, mantenha as portas trancadas e janelas fechadas. Ao dirigir à noite nas grandes cidades, é comum que motoristas não parem e não esperem nos cruzamentos pela mudança no semáforo quando não há outros carros e pessoas ao redor".

Foto :Divulgação

Estados Unidos

Trechos de destaque: "Pouca habilidade na condução, estradas ruins e uma elevada densidade de caminhões se juntam para fazer as viagens pelas estradas consideravelmente mais perigosas do que nos Estados Unidos".

"O reforço de leis de trânsito varia do esporádico ao inexistente, então motoristas não devem presumir que os outros vão necessariamente seguir até mesmo as mais fundamentais e amplamente aceitas regra rodoviárias".

Outros

Reino Unido e França também fazem rápidas observações sobre o trânsito e as estradas brasileiras. Sobre a França, aliás, veja as recomendações de cautela sobre fazer amigos no Brasil.

EDUCAÇÃO

MEC cria comitê para garantir segurança do Enem

O Ministério da Educação (MEC) criou, por meio de portaria, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação dos processos do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

O grupo será responsável por aprimorar a gestão das atividades do Enem relacionadas à tecnologia da informação. Ficará responsável pelo sistema de inscrição, feita online, pela vista pedagógica das redações, entre outros procedimentos.

O comitê será presidido pelo secretário executivo do MEC, Luiz Cláudio Costa.

O objetivo será orientar as ações de segurança da informação e comunicações no âmbito do Enem; definir os recursos necessários de tecnologia da informação para o cumprimento do cronograma previsto para o exame; definir formatos das bases de dados; e acompanhar e propor melhorias e evoluções do sistema integrado de monitoramento dos processos do Enem.

No ano passado, mais de 5 milhões de candidatos fizeram o exame. Em 2014, as provas ainda não têm data definida. Uma possibilidade é que ocorram nos dias 8 e 9 de novembro.

A nota do exame pode ser usada para a participar de programas como o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), que disponibiliza vagas no ensino superior público; o Programa Universidade para Todos (ProUni), que oferece bolsas em instituições privadas; e o Sistema de Seleção Unificada do Ensino Técnico e Profissional (Sisutec), que destina a estudantes vagas gratuitas em cursos técnicos.

Foto :Divulgação

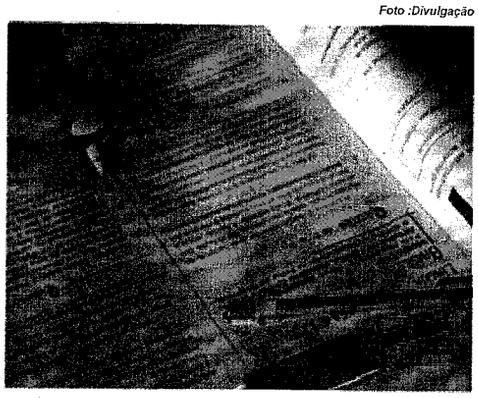

O Enem é também pré-requisito para firmar contratos pelo Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e para obter bolsas de intercâmbio pelo Programa Ciência sem Fronteiras.

TRABALHO

Ministro: críticas ao Mais Médicos envolvem questão política

"É natural que isto aconteça. Somos um país democrático e todos podem divergir e criticar", disse Manoel Dias, ministro do Trabalho

O ministro do Trabalho, Manoel Dias, disse que as críticas feitas ao Programa Mais Médicos envolvem "questão política" e que há "preconceito ideológico" acerca do assunto. "É natural que isto aconteça. Somos um país democrático e todos podem divergir e criticar", completou.

Durante audiência pública conjunta das comissões de Seguridade Social e Família e de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, o deputado Ronaldo Caiado (DEM-GO) criticou o tratamento diferenciado dispensado a médicos cubanos que participam do projeto.

O ministro, por sua vez, defendeu que o Mais Médicos é um programa de intercâmbio de profissionais que recebem bolsa e ajuda de custo e que portanto, não há vínculo empregatício com o governo brasileiro.

Questionado sobre a fiscalização das condições de trabalho dos médicos envolvidos no projeto Dias disse que a tarefa pertence aos Ministérios da Educação e da Saúde e não ao Ministério do Trabalho, uma vez que o programa envolve contratos de pesquisa, ensino e extensão.

Foto :Divulgaçã

POBREZA

Reajuste do mínimo baixou desigualdade, diz Nelson Barbosa

A política de reajustes do salário mínimo nas últimas décadas não criou problemas no mercado de trabalho e ajudou na distribuição de renda.

Assim podem ser resumidos os debates desta quarta-feira do seminário sobre salário mínimo organizado no Rio pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), segundo o economista Nelson Barbosa, ex-secretário-executivo do Ministério da Fazenda e pesquisador da Escola de Economia de São Paulo (EESP/FGV).

"No mercado de trabalho, o salário mínimo não teve impacto negativo", afirmou Barbosa, referindo-se à valorização real de mais 100% nos últimos 20 anos.

No mesmo período, houve queda do desemprego e redução da informalidade, diferentemente do que se imaginava inicialmente, destacaram algumas apresentações no seminário.

Apesar disso, Barbosa defendeu na última quarta-feira 7, a mudança nas regras de reajuste. Hoje, o salário mínimo é reajustado anualmente pelo INPC mais a variação do PIB de dois anos antes.

O problema, segundo o economista, está nos impactos negativos nas contas públicas - já que o salário mínimo baliza os gastos sociais do governo, como aposentadorias e pensões -, tema a ser debatido no segundo dia de seminário, amanhã.

Organizador do seminário, ao lado de Samuel Pessoa, pesquisador do Instituto Brasileiro de Economia (Ibre/FGV), Barbosa apresentará um estudo sobre o tema.

Ed. 1260/14

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº2.799/2014

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Secretarias Municipais o dia 20 de junho (sexta-feira) do ano em curso. O Expediente, entretanto, será normal, sob a responsabilidade dos respectivos Secretários (as), nos setores cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2014.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

DECRETO Nº2.798/2014

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E AUTÁQUICAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

CONSIDERANDO: a importância da presença do futebol brasileiro na competição mais importante do futebol mundial; e,

CONSIDERANDO: a audiência geral da população Cantagalense, na expectativa de resultados positivos para o futebol brasileiro.

DECRETA:

Art.1º- Horário especial de expediente de 08:00 as 12:00 horas nas repartições Públicas Municipais e Autarquias tendo em vista a realização dos jogos da Copa do Brasil de 2014, nos dias 12/06/14, 17/06/14, 23/06/14, 04/07/14, 08/7/14 e 09/07/14.

Parágrafo Único: Entretanto, o expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2014.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

DECRETO Nº2.793/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao PODER LEGISLATIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
0101-01.031.1010.2.001	3.3.90.39.00	Próprio	12	40.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				40.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
0101-01.031.0101.1.001	4.4.90.52.00	Próprio	02	40.000,00
TOTAL ANULADO				40.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.800/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 718.000,00 setecentos e dezoito mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1030-12.361.3001.2.012	3.1.91.13.01	Próprio	94	280.000,00
1030-12.361.3001.2.014	3.3.90.39.00	Próprio	119	60.000,00
1030-12.362.3002.2.015	3.3.90.39.00	Próprio	123	180.000,00
1030-12.362.3002.2.015	3.3.90.39.02	Royalties	124	60.000,00
1030-12.364.3003.2.016	3.3.90.39.02	Royalties	126	13.000,00
1055-20.122.5601.2.044	3.3.90.39.00	Próprio	322	125.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				718.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1020-04.122.2000.1.002	4.4.90.61.00	Royalties	31	34.000,00
1020-04.122.2001.2.006	3.1.90.05.00	Próprio	32	10.000,00
1020-04.122.2001.2.006	4.4.90.51.00	Próprio	46	10.000,00
1020-04.122.2001.2.006	4.4.90.51.02	Royalties	47	30.000,00
1030-12.122.3002.2.011	3.1.90.11.00	Próprio	72	106.000,00
1030-12.122.3000.2.011	4.4.90.52.00	Próprio	77	19.000,00
1030-12.122.3008.2.025	4.4.90.52.00	Próprio	83	5.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.51.00	Próprio	84	20.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.1.91.13.01	Fundeb	95	280.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.32.06	Próprio	103	20.000,00
1030-12.361.3001.2.012	4.4.90.52.00	Próprio	111	10.000,00
1030-12.364.3004.2.017	3.3.90.39.00	Próprio	130	10.000,00
1030-12.364.3004.2.017	4.4.90.51.00	Próprio	131	15.000,00
1030-12.365.3005.2.017	4.4.90.51.00	Próprio	133	15.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.32.00	Próprio	145	15.000,00
1030-12.365.3005.2.022	3.3.90.32.00	Próprio	163	50.000,00
1045-26.782.4501.1.011	4.4.90.51.00	Próprio	246	45.000,00
1055-20.122.5601.2.044	3.3.50.43.00	Próprio	315	10.000,00
1055-20.122.5601.2.044	3.3.50.43.02	Royalties	316	10.000,00
1055-20.601.5302.2.047	4.4.90.51.00	Próprio	338	10.000,00
TOTAL ANULADO				718.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº2.797/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalhos e Fontes de Recurso referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1085-18.122.8500.2.050	3.3.90.39.00	Próprio	15	50.000,00
1085-18.122.8500.2.050	3.3.90.39.02	Royalties	16	30.000,00
1085-18.541.8505.2.052	3.3.90.36.00	Próprio	20	10.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				90.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1085-18.541.8505.2.052	4.4.90.51.00	Próprio	22	15.000,00
1085-18.541.8505.2.052	4.4.90.51.06	Convênio	23	10.000,00
1085-18.543.8505.2.053	4.4.90.51.00	Próprio	29	15.000,00
1085-18.543.8505.2.053	4.4.90.51.02	Royalties	31	50.000,00
TOTAL ANULADO				90.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio em 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº 2.796/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), para atender a seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1010-04.122.1000.2.002	3.3.90.39.00	Próprio	97	10.000,00
1010-04.122.1001.2.003	3.3.90.39.00	Próprio	16	10.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.52.00	Próprio	67	10.000,00
1050-23.695.5005.2.042	3.3.90.39.00	Próprio	288	187.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				217.000,00

2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO		ELEMENTO DESPESA	RECURSO	
FICHA	VALOR-R$			
1010-04.122.1000.2.002	4.4.90.52.02	Royalties	10	10.000,00
1010-04.122.1001.2.003	4.4.90.52.00	Próprio	18	5.000,00
1010-04.124.1002.2.004	4.4.90.52.00	Próprio	23	6.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.61.00	Próprio	90	20.000,00
1050-23.122.5003.2.040	3.3.90.30.00	Próprio	261	5.000,00
1050-23.122.5003.2.040	3.3.90.30.02	Próprio	262	15.000,00
1050-23.122.5003.2.040	3.3.90.32.00	Próprio	264	4.000,00
1050-23.122.5003.2.040	4.4.90.52.00	Royalties	269	5.000,00
1050-23.691.5002.1.013	3.3.90.36.00	Próprio	270	2.000,00
1050-23.691.5002.1.013	3.3.90.39.00	Próprio	271	5.000,00
1050-23.691.5002.1.013	4.4.90.51.00	Próprio	272	10.000,00
1050-23.691.5002.1.013	4.4.90.61.00	Próprio	273	20.000,00
1050-23.691.5002.1.013	4.4.90.52.02	Royalties	274	10.000,00
1050-23.695.5005.1.015	3.3.90.31.00	Próprio	278	20.000,00
1050-24.722.5004.1.014	4.4.90.51.00	Próprio	290	10.000,00
1050-24.722.5004.1.014	4.4.90.52.02	Royalties	293	50.000,00
1050-27.812.5001.1.012	4.4.90.51.02	Royalties	299	20.000,00
TOTAL ANULADO				217.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº1.201/2014.

Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 803.699,56 (oitocentos e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	ALOR
1040-10.302.4003.1.009	4.4.90.51.262	SOMANDO FORÇAS	803.699,56
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			803.699,56

Art. 2º - Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta do Convênio n.º 118/2014, celebrados entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Obras e o Município de Cantagalo, visando à transferência de recursos financeiros para execução, no âmbito do programa SOMANDO FORÇAS, de ações de interesse do Município, em conformidade com a planilha abaixo:

Nº CONVÊNIO	OBJETO DO CONVÊNIO	VALOR DO CONCEDENTE	VALOR DA CONTRA-
PARTIDA	TOTAL		
118/14	Construção da Policlínica Municipal e de uma Unidade Básica de Saúde na Praça Miguel		
Santos s/nº, 1º Distrito.	803.699,56	105.079,86	908.779,42
	TOTAL	803.699,56	105.079,66

908.779,42

Art. 3º - A contrapartida de responsabilidade do Município no valor de R$ 105.079,66 já está consignada no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de 2014.

Art. 4º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas do Poder Legislativo (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

LEI Nº1.203/2014.

Cria vagas no quadro de pessoal estatutário de Professor do 2º Segmento do ensino fundamental (5º ao 9º ano).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, EWSTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criadas vagas no quadro de pessoal permanente do magistério municipal, a serem preenchidas por pessoal legalmente habilitado em concurso público,

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.776

TCE entrega ao TRE lista de gestores da região com contas irregulares

Com quase um mês de antecedência, o presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), Jonas Lopes de Carvalho Junior, encaminhou nesta segunda-feira, dia 9, ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ), desembargador Bernardo Garcez Neto

Na lista constam os 1.051 gestores públicos que tiveram suas contas julgadas irregulares nos últimos oito anos. Eles foram responsáveis por 1.739 processos analisados e rejeitados pelo plenário do TCE-RJ. O prazo para entrega da listagem, de acordo com o disposto na Lei das Eleições (Lei 9.504/97), se encerra no dia 5 de julho.

Caberá ao TRE-RJ julgar e decidir se deverão ou não ser declarados inelegíveis aqueles que, no exercício da função pública, cometeram irregularidades detectadas pela Corte de Contas.

BOM JARDIM: Carlos Edmilson Paes Silva, Celso de Freitas Jardim, Iacy Emmerick Macedo, José Cristóvão Raposo dos Santos, José Carlos Erthal Bittencourt, Luiz Antônio Corrêa da Silva. Octávio Serpa Alves, Paulo Vieira de Barros e Vitor José de Lourenço.

CANTAGALO: Francisco Antônio Ismério dos Santos, Jorge Carlos de Carvalho Quindeler, Lecir Noronha e Wilder de Paula.

CARMO: Maria Helena Soares Ribeiro, Maria José Cassane Soares e Odir Gonçalves Ribeiro.

CORDEIRO: Luiz Otávio Herdy da Silva, Márcio Vinícius Benedicto de Oliveira, Mariana Moreira Tavares Erthal, Marúcia Dias Curty Gerk, Paulo Renato Gonçalves Vieira e Silvio Abreu Daflon.

DUAS BARRAS: Geraldo de Souza Delgado, Jorge Alberto Almeida da Silva, Jorge Henrique de Araújo Fernandes e José Ronaldo Fernandes Corrêa.

NOVA FRIBURGO: César de Alencar Barroso, Heródoto Bento de Mello, Jamila Calil Salim Ribeiro, Maria da Saudade Medeiros Braga, João Baptista dos Santos Luca, José Pedro Pires, Mário Fernando Bonin e Vanor Breder Pacheco.

PETRÓPOLIS: João Luiz Meireles da Conceição, Kátia Chalita Mattar, Rubens José França Bomtempo e Ronaldo Carlos de Medeiros Júnior

SANTA MARIA MADALENA: Geraldo de Souza Nunes, Nestor Luiz Cardozo Lopes e Roberto Ribeiro Ninis.

SÃO SEBASTIÃO DO ALTO: Leonardo Braulino Barros Latini.

SUMIDOURO: Albino Ferreira da Silva e Manoel José de Araújo.

TERESÓPOLIS: Lúcia de Fátima Quintanilha de Almeida e Marlene Brum Toledo Rodrigues

TRAJANO DE MORAES: Cláudia Maria Feijó Sampaio, Gusmar Coelho de Oliveira e Jayme Penavilla.

São Sebastião do Alto

Secretaria de Obras realiza mutirão de limpeza

Com um trabalho intenso a secretaria de Obras de São Sebastião do Alto vem realizando trabalhos de limpeza em várias localidades do município. Recentemente foi realizada uma limpeza na comunidade de Ponte do Rio Negro que estava em situação deplorável e considerado estado de abandono pela quantidade de lixo, entulhos, galhos de árvores entre outros materiais que foram retirados da comunidade.

Só no cemitério foram retirados cerca de dez caminhões de material. O parquinho local construído para o lazer das crianças estava tomado pelo mato, assim como, outros locais que parece que há algum tempo o poder público não olhava para eles.

Segundo o secretário de Obras, Ozeas Salles, foi realizado um mutirão de limpeza para que em pouco tempo fosse realizado todo o trabalho. "A população da localidade nos fez um apelo e o mais rápido possível fomos atendê-los. Então, reunimos o pessoal da secretaria para que o mais rápido possível fizéssemos o serviço," declarou.

Fonte: Ascom/São Sebastião do Alto
Por Ronnie Fialho

Macuco

Holcim Brasil desenvolve Projeto Gerando Futuro

A Holcim Brasil, em parceria com o Instituto Holcim, a Associação de Produtores Artesanais Macuco Arte (APAMA) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento/Fundo Multilateral de Investimento (BID/Fumin), desenvolve o Projeto Gerando Futuro em Macuco (RJ). -

As capacitações, que abordam o tema de modelagem foram iniciadas em Maio, na sede da Associação. No dia 10 de junho, as capacitações de costura em moda plana contaram com a participação direta de 22 alunos e visaram o aprimoramento das atividades dos grupos pertencentes à APAMA, com o objetivo de melhorar cada vez mais a qualidade de seus produtos e o desempenho de cada negócio.

De acordo com Graça Marques de Moraes, coordenadora do projeto e aluna do curso, a capacitação é uma ótima oportunidade. "A professora é ótima e os participantes proprietários de confecções já podem aplicar os conhecimentos adquiridos em aula e os iniciantes estão conseguindo acompanhar o curso", diz.

O curso é ministrado pelo SENAI de Macuco e acontece até Agosto/2014.

Fonte: Ascom
Por Tais Burros

Serasa

Atividade do comércio no Brasil cresce 5,2% em maio

A atividade do comércio brasileiro cresceu 5,2 por cento em maio deste ano sobre igual período do ano passado, informou a Serasa Experian.

Apesar do crescimento, o resultado de maio representa uma desaceleração ao observado em abril, quando a atividade do comércio cresceu 5,4 por cento na comparação anual, devido ao encarecimento do crediário em praticamente todas as suas modalidades, à inflação elevada e à queda dos níveis de confiança dos consumidores, segundo economistas da Serasa.

Foto : Divulgação

No acumulado do ano, o movimento dos consumidores no comércio registra alta de 4,1 por cento em relação ao mesmo período do ano passado.

Entre as diversas categorias, apenas tecidos, vestuário, calçados e acessórios registrou desempenho negativo em maio versus igual mês do ano passado, de 4,6 por cento, enquanto material de construção teve o melhor desempenho, com alta de 6,7 por cento.

Expansão

Dinamarquesa Vestas vê espaço para crescer no Brasil

A maior fabricante de turbinas eólicas do mundo também está de olho na China e na Índia

Foto : Divulgação

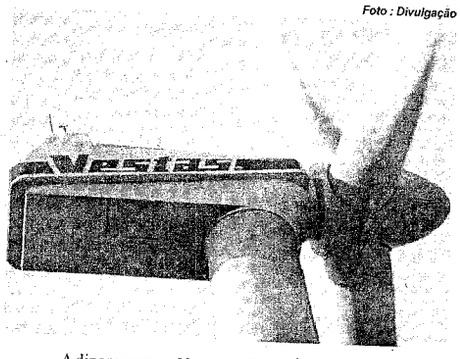

A dinamarquesa Vestas, a maior fabricante de turbinas eólicas do mundo, está de olho em crescimento no Brasil, na China e na Índia enquanto luta para se recuperar de anos de prejuízos causados pelo excesso de capacidade, aumento na concorrência e uma demanda em queda.

A Vestas cortou mais de 5 mil empregos, fechou fábricas e vendeu negócios deficitários em uma reestruturação e agora busca oportunidades de crescimento nas três grandes economias emergentes, que correspondem a mais da metade da demanda global por sistemas eólicos.

"Embora a Vestas tenha uma posição forte em mercados novos e maduros, há espaço para melhora na China, Índia e Brasil", disse o vice-presidente de vendas Juan Araluce em um dia de conferências para analistas e investidores nesta quinta-feira.

A companhia, que no ano passado divulgou seu terceiro prejuízo anual consecutivo, disse também que está mantendo inalterada sua meta para os resultados este ano, após um inesperado retorno ao lucro no primeiro trimestre.

A companhia repetiu suas expectativas para 2014 de receita de pelo menos 6 bilhões de euros (8,2 bilhões de dólares), e disse que prevê um lucro operacional antes de itens especiais de ao menos 5 por cento, e um fluxo de caixa livre de ao menos 300 milhões de euros.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

que lavrou o auto de infração advertir e orientar, convenientemente, o proprietário ou o responsável pelo estabelecimento, para que cumpra e faça cumprir integralmente as normas legais vigentes sobre a inspeção e a fiscalização sanitária de produtos de origem animal.

Art.81- O infrator poderá apresentar defesa ao Chefe do serviço de inspeção municipal - SIM (SMDA) /Chefe do serviço de fiscalização sanitária (SMS) até quinze (15) dias a contar da data de recebimento do auto de infração.

Parágrafo único - Das decisões contrárias dos Chefes do serviço de inspeção municipal - SIM (SMDA) e do serviço de fiscalização sanitária municipal (SMS) cabe recurso no prazo de quinze (15) dias, para os respectivos conselhos.

Art.82- O infrator, uma vez multado, terá quinze (15) dias de prazo para efetuar o pagamento da multa, comprovando seu recolhimento a SMDA ou a SMS.

Art.83- A omissão ou conivência de servidor do SMDA com irregularidade passível de punição, será apurada na forma da legislação de pessoal vigente.

Art.84- São responsáveis pela infração de disposição legal e desta Lei, para efeito de aplicação das penalidades:

I - o produtor de matéria-prima de qualquer natureza aplicável à indústria animal, desde a fonte de origem até o recebimento no estabelecimento registrado ou relacionado na SMDA ou na SMS;

II - o proprietário ou arrendatário de estabelecimento registrado ou relacionado onde for produzido, recebido, manipulado, transformado, elaborado, preparado, conservado, acondicionado, distribuído ou expedido produto de origem animal;

III - o proprietário ou o arrendatário de casa comercial atacadista, exportadora ou varejista que receber, armazenar, vender ou expedir produto de origem animal;

IV - o que expuser à venda produto de origem animal;

V - o que expedir ou transportar produto de origem animal.

Parágrafo único - A responsabilidade, a que se refere este artigo, abrange a infração cometida por empregado ou preposto da pessoa física ou jurídica.

Art.85- A aplicação da multa não isenta o infrator do cumprimento da exigência que a tenha motivado, devendo o servidor da SMDA marcar, se for o caso, prazo para seu cumprimento, findo o qual poderá, de acordo com a gravidade da infração, aplicar-lhe nova multa por reincidência e, ainda, indicar ao Chefe do Serviço de Inspeção Municipal a necessidade de suspender a inspeção estadual e cassar o registro ou o relacionamento.

Art.86- O servidor da SMDA/SMS, quando em serviço de inspeção e fiscalização sanitárias, tem livre acesso, com a apresentação da carteira de identidade funcional, em qualquer dia ou hora, a todo estabelecimento que produza, processe, manipule, armazene ou transacione produto de origem animal.

CAPÍTULO XIII

Disposições Gerais e Transitórias

Art.87- A inspeção municipal não será exercida em estabelecimento que não esteja registrado ou relacionado na SMDA.

Art.88- No caso de cancelamento de registro ou de relacionamento, a pedido do interessado, bem como no de cassação como penalidade, deve ser inutilizado o carimbo oficial no rótulo e, a matriz, entregue a SMDA, contra recibo.

Art.89- Este regulamento pode ser alterado, para atender a novas disposições técnicas referentes ao desenvolvimento da indústria e do comércio de produto de origem animal.

Art.90- É de competência exclusiva do Médico-Veterinário a coordenação, execução e supervisão das disposições desta Lei.

Art.91– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.º1.205/2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR-R$
1055-20.602.5502.2.048	3.3.90.31.00	Próprio	25.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO			25.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1055-20.122.5501.2.044	3.3.50.43.00	Próprio	315	10.000,00
1055-20.601.5502.2.047	4.4.90.51.00	Próprio	338	10.000,00
1055-20.602.5502.2.048	3.3.90.32.00	Próprio	350	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				25.000,00

Art. 3º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD) referentes ao Exercício Financeiro de 2014.

Parágrafo-único – Os recursos não utilizados poderão retornar às fichas que deram origem as anulações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
Prefeito Municipal

LEI N.º1.206/2014.

CRIA VAGAS PARA CARGO DE PROVIMENTO ESTATUTÁRIO DE ORIENTADOR PEDAGÓGICO, ORIENTADOR EDUCACIONAL, SUPERVISOR ESCOLAR E EXTINGUE FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Ficam criadas no quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, a serem preenchidas por pessoal legalmente habilitado em concurso público, as seguintes vagas:

CARGO	VAGA
ORIENTADOR PEDAGÓGICO I	04
ORIENTADOR EDUCACIONAL I	04
SUPERVISOR ESCOLAR I	01

Art. 2º- Em razão do disposto no artigo 1º ficam extintas as funções gratificadas de Assistente de Orientação Pedagógica – CAI-3 e Assistente de Orientação Educacional – CAI-3.

Art. 3º- Os recursos para atendimento às despesas da presente Lei estão consignados no orçamento em vigor e na lei de diretrizes orçamentárias.

§1º- Passam a fazer parte integrante da presente Lei, os seguintes documentos:

a) a declaração do ordenador da despesa;

b) o anexo de metas fiscais;

c) a memória de cálculo do índice utilizado para reajustar os vencimentos dos servidores;

d) o cálculo do limite da despesa com pessoal, nos termos do art. 18 da LRF;

e) o relatório resumido da folha de pagamento e o comprometimento sobre a receita corrente liquida;

f) o relatório da projeção da receita corrente líquida;

g) o demonstrativo dos limites com gastos de pessoal.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº1.207/2014.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 979/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010, EM FACE DA LEI FEDERAL 12.865/2013, 09 DE OUTUBRO DE 2013, ACRESCENTA PARÁGRAFOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei Municipal nº 979/2010 com acréscimo de parágrafos passam ter a seguinte redação:

Art. 3º - Em caso de falecimento do permissionário, o direito de uso da permissão será transmitido para o seu cônjuge, que deverá requerê-la no prazo de 12 meses a partir do óbito do titular, com seus efeitos a partir da Lei Federal nº 12.865/2013.

§ 1º Idêntica faculdade poderá ser exercida, no mesmo prazo, pelos herdeiros do permissionário, na falta do cônjuge ou de pessoa expressamente autorizada por ele.

§ 2º Se o beneficiário com a transmissão do direito de uso da permissão não preencher as exigências impostas pela legislação municipal e pelo Decreto que a regulamentou, facultando-lhe, no mesmo prazo previsto no caput para atendê-las, sobpena de cassação da permissão, sendo permitido no decorrer deste período a condução do veículo por motorista profissional que satisfaça a legislação em vigor, mediante autorização como motorista auxiliar.

Art. 2º - A autorização somente será outorgada a pessoa física, se limitando aos diversos pontos do Município, estipulados no Decreto Regulamentar se atendidos os requisitos e condições exigidos pelo Poder Público nas legislações em vigor.

Art. 3º A autorização que trata a Lei 979/2010 não poderá ser objeto de qualquer transação financeira, que tenha o intuito de transferência à outra pessoa.

Art. 4º – Ao titular da permissão para operação em serviço de transporte de passageiro em veículo de aluguel – taxi – é permitido colocar motorista auxiliar que atenderá as condições e exigências impostas pelo Poder Público.

Art. 5º- A permissão cassada, será imediatamente cedida ao profissional que exerça sua atividade como motorista auxiliar de permissionário autônomo.

Parágrafo único – Terá prioridade ao uso do direito da permissão o profissional que comprovadamente exerça por mais tempo o efetivo exercício continuado e ininterrupto na atividade de motorista auxiliar cadastrado no órgão competente.

Art. 6º - O Executivo no prazo de 90 (noventa) dias fará as alterações no Decreto Municipal nº 2342 de 08 de novembro de 2010, visando adequá-lo a presente Lei.

Art. 7º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº1.209/2014.

Cria vagas no quadro de pessoal estatutário de Professor do 2º Segmento do ensino fundamental (5º ao 9º ano), com habilitações em Ciências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada vaga no quadro de pessoal permanente do magistério municipal, a ser preenchida por pessoal legalmente habilitado em concurso público, consoante as seguintes habilitações:

CARGO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGA
Professor 2º Segmento do Ensino Fundamental – 5º ao 9º ano	Ciências	30 h/s	01

Art. 2º - Fica dispensada a apresentação dos documentos elencados no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em razão da presente lei não acarretar acréscimos de despesas com pessoal, por tratar-se de substituição de pessoal, devido a desligamentos de membro do magistério municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.º1.210/2014.

Concede reajuste remuneratório anual aos servidores do Poder Legislativo, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.195/2014, de 07/05/2014 e art. 37, X da CRFB/88.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido reajuste remuneratório anual no percentual de 6,15% (seis inteiros e quinze centésimos por cento) nos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, do regime estatutário, integrantes do Quadro Permanente, a contar de 1º de maio de 2014.

Parágrafo único - Aplica-se o reajuste constante do caput às vantagens pessoais nominalmente identificáveis, oriundas de incorporações de funções gratificadas instituídas pelas Leis nº 10/90 e nº 537/2002.

Art. 2º- Ficam igualmente reajustados no percentual de 6,15% (seis inteiros e quinze centésimos por cento) a contar de 1º de maio de 2014, os símbolos dos cargos de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Superior DAS-2; DAS-3; DAS-4; DAS-5, bem como as funções gratificadas FC-E e FC.

Parágrafo único – Para o cargo de DAS-6, em razão do percentual de reajuste não permitir que a remuneração ao servidor ocupante do cargo não alcance o valor do salário mínimo nacional e atual, pelo disposto no art. 39, §3º, da CRFB/88, fica o referido vencimento reajustado para a importância de R$724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º- Os recursos para atendimento às despesas da presente Lei estão consignados no orçamento em vigor e na lei de diretrizes orçamentárias.

Parágrafo único - Fica dispensado o demonstrativo dos limites de gastos com pessoal bem como a declaração do ordenador da despesa, nos termos do art. 17, §6º da Lei Complementar nº 101/2000, por tratar-se de reajuste remuneratório anual nos termos do artigo 37, X, da CRFB/88.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.

Ed. 1269/14

COPA DO MUNDO

CBF acredita que há má vontade da Fifa com a seleção

Segundo Estadão, comissão técnica brasileira diz nos bastidores que não seria interessante para a Fifa ver o Brasil campeão pela sexta vez

O comando da seleção brasileira detectou má vontade da Fifa com a seleção brasileira bem antes de Neymar sofrer a joelhada de Zuñiga.

A expressão nos bastidores da entidade que mais chamou atenção dos chefes foi "o Brasil não pode virar um Schumacher", uma referência ao piloto da Fórmula 1 que, ao conquistar sete títulos, teria esvaziado a categoria do automobilismo. O hexa do Brasil não seria interessante para o negócio futebol.

Segundo comentários dentro da comissão técnica da seleção, a Fifa não gostaria de ver o Brasil ser campeão pela sexta vez, façanha difícil de ser alcançada por outra seleção. As concorrentes mais próximas são Alemanha, dona de três títulos, e Itália, com quatro. Daí a comparação ao feito de Michael Schumacher na Fórmula 1.

A Fifa, segundo avaliação dentro da seleção, concedeu ao Brasil o direito de mediar a Copa de 2014 por questões políticas e interesses financeiros da própria entidade. Mas, no aspecto técnico, no campo de jogo, seria um desastre a seleção brasileira conquistar mais um título.

De acordo com o pensamento do comando da seleção, as arbitragens têm sido pouco severas com os adversários da seleção e não anotado lances capitais favoráveis ao Brasil desde o pênalti sofrido por Fred na estreia contra a Croácia. E ainda têm ignorado confissões de culpa de alguns jogadores, como o atacante holandês Robben, por exemplo, que disse ter simulado pênalti contra o México.

"Eles batem e batem e batem e não acontece nada. Todo mundo sabia que Neymar seria caçado. Há três jogos que avisamos isso. Todo mundo acha que só os jogadores da Alemanha são caçados. O Neymar, não. Podem bater à vontade porque não vai acontecer nada mesmo. A gente vem falando sobre isso a toda hora, mas ninguém acha que isso é verdade", insistiu Felipão na entrevista logo depois da partida contra a Colômbia, quando ele ainda não sabia da gravidade da lesão de Neymar.

O argumento do treinador tem como base os números fornecidos pela Fifa a respeito das faltas sofridas por Neymar, na maioria das vezes muito violentas. Foram 18 faltas recebidas em cinco jogos. Estatísticas da seleção apontam ainda que o craque foi vítima de lances violentos nos primeiros cinco minutos de cada jogo - uma tentativa de intimidação e também de tirá-lo dos jogos.

Um exemplo foi a forte entrada que levou no início do jogo contra o Chile - um tostão na coxa esquerda - e depois uma pancada no joelho. Em nenhum dos dois lances os jogadores chilenos foram advertidos pela arbitragem. O mesmo aconteceu com Zuñiga. No lance, aliás, nem falta foi marcada.

Do jogo contra os chilenos também ficou a certeza, na seleção e na CBF, que a Fifa está mesmo disposta a apertar o cerco contra o Brasil, ao punir neste sábado Rodrigo Paiva, assessor de imprensa da seleção, com uma suspensão por quatro jogos por agressão ao atacante chileno Pinilla. Com isso, ele não poderá mais trabalhar nesta Copa. Paiva terá ainda de pagar uma multa de 10 mil francos suíços - cerca de R$ 25 mil reais.

A Fifa alega que Paiva agrediu o atacante Pinilla, do Chile, em uma confusão entre as duas comissões técnicas no intervalo do jogo no estádio do Mineirão, em Belo Horizonte. Para surpresa da CBF, do técnico Felipão e do coordenador Parreira, nenhum chileno foi punido no incidente. Sobrou apenas para Paiva e, por tabela, para a seleção.

Foto: Divulgação

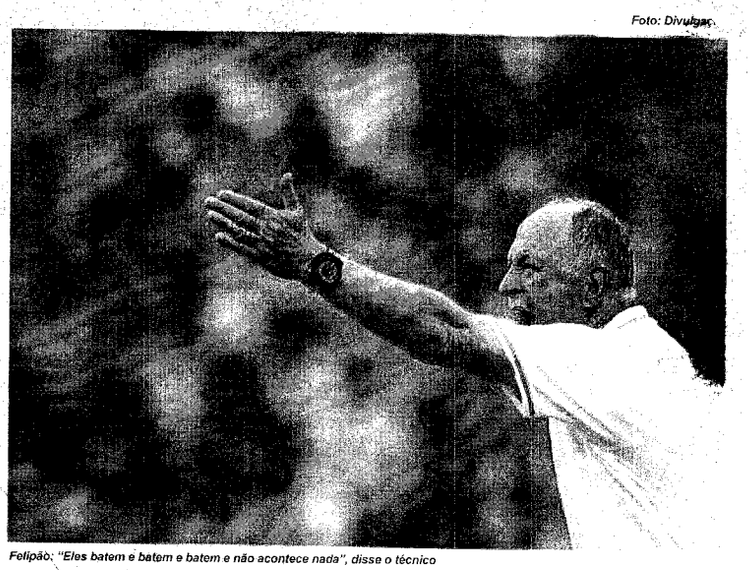

Felipão: "Eles batem e batem e batem e não acontece nada", disse o técnico

ESTRANHO - Carlos Alberto Parreira, coordenador técnico da seleção, com muito conhecimento dentro da Fifa - já trabalhou diversas vezes para entidade como observador dos jogos em Copas do Mundo -, também estranha o fato de ter batido forte na Fifa sem sofrer nenhuma punição.

Após a dramática classificação às quartas de final na disputa por pênaltis contra o Chile, Parreira deu declarações em inglês levantando suspeitas de um possível complô da Fifa contra o Brasil na Copa. Parreira falou grosso e a Fifa o ignorou, sob o argumento de que o coordenador da seleção teria se manifestado ainda no calor do jogo, emocionado com a classificação do Brasil.

A leitura que a comissão técnica fez desse episódio é de que a Fifa, quando atacada, prefere não se expor para não escancarar suas preferências. Uma punição a Parreira seria colocar em dúvida a credibilidade da entidade nas questões disciplinares.

COPA

Fifa decide não punir zagueiro colombiano que atingiu Neymar pelas costas

A Federação Internacional de Futebol (Fifa) decidiu não punir o zagueiro colombiano Zúñiga pela falta cometida no final do segundo tempo do jogo das quartas de final que tirou o atacante Neymar da Copa do Mundo. O Comitê Disciplinar da entidade distribuiu um comunicado oficial explicando os motivos pelos quais não poderia punir o atleta.

No documento, o comitê informou também que não poderá atender ao pedido da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) de cancelar o cartão amarelo aplicado ao jogador Thiago Silva durante a mesma partida, na última sexta-feira (4). Segundo o comitê, não há base legal para concessão de tal pedido.

A nota ressalta que o comitê lamenta profundamente o incidente e as graves consequências para a saúde de Neymar. O documento informa ainda que, depois de analisar a questão e os documentos enviados pela CBF, a Fifa concluiu que as condições descritas em seu Código disciplinar (CDF) não permitem que o Comitê Disciplinar intervenha em tal situação.

De acordo com a Fifa, no caso da falta sofrida pelo jogador brasileiro, nenhuma ação retrospectiva pode ser tomada pelo comitê, já que o incidente envolvendo Neymar e Zúñiga não escapou da atenção dos árbitros, primeira das duas condições cumulativas e necessárias para que o Artigo 77-A do Código Disciplicar da Fifa seja aplicado.

A federação lembra que, ao mesmo tempo, o artigo 77-B do CDF, que habilita a Comitê Disciplinar a corrigir erros óbvios nas decisões disciplinares do árbitro, também não pode ser aplicado neste caso, já que o árbitro não mostrou cartão amarelo, nem vermelho ao atleta colombiano. Tal artigo estipula que o Comitê Disciplinar pode corrigir erros óbvios nas decisões disciplinares do árbitro, o que só é possível em caso de confusão na identificação, quando um árbitro mostra cartão amarelo ou vermelho para o jogador errado.

COMUNICAÇÃO

Novas regras para serviços de telecomunicações entram em vigor

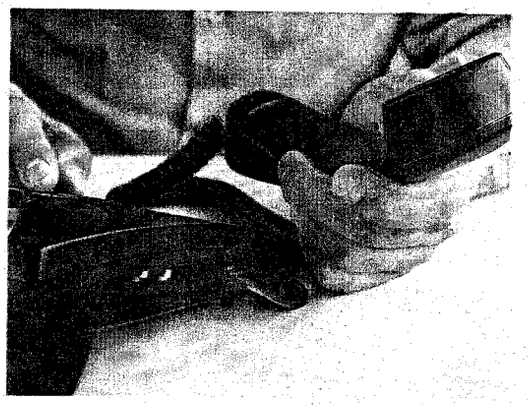

A partir de agora, será mais fácil cancelar serviços de telefonia fixa e móvel, internet e TVs por assinatura. O cancelamento poderá ser feito por telefone, terminais ou internet, sem necessidade de falar com atendentes. O bloqueio das contas será automático, com prazo máximo de dois dias para conclusão, podendo ser feito por meio de ligação telefônica, pela internet ou pelos terminais.

Esses benefícios estão previstos no Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações (RGC), que entra em vigor nesta terça-feira. Com o RGC, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) busca diminuir o número de reclamações feitas por consumidores a sua central de atendimento.

Além de ter a atribuição de cancelar as contas, caso seja a vontade dos clientes, as lojas associadas às operadoras terão também de fazer registro de reclamações, bem como atender a clientes que buscam resolver problemas em suas contas. O retorno sobre reclamações relativas a cobranças terão de ser feitos em, no máximo, 30 dias. Se a empresa não cumprir o prazo, terá de corrigir automaticamente o valor da fatura. Se ela já tiver sido paga, a operadora terá de devolver o valor em dobro.

Outra vantagem, do ponto de vista do consumidor, é que as empresas operadoras terão a obrigação de retornar as ligações, caso estas caiam. As novas regras fixam, ainda, validade mínima de 30 dias para os créditos das contas pré-pagas. Caberá às empresas informar aos clientes pré-pagos a data de expiração dos créditos e, aos pós-pagos, que os limites de serviços de mensagem (SMS) e internet móvel estão próximos de atingir os limites previstos no plano contratado.

No caso dos pós-pagos, as novas regras preveem, ainda, faturas mais detalhadas, de forma a dar mais clareza e transparência ao serviço. O regulamento prevê que os pacotes de serviços conjuntos (combos) estejam agrupados no mesmo contrato.

Ofertas e planos de vendas terão de ser disponibilizados nos sites das operadoras. Com isso, a Anatel tenta evitar que planos iguais sejam comercializados com valores diferenciados, prejudicando alguns clientes – prática relatada em queixas reportadas à Anatel. Além disso, os contratos com fidelização terão validade máxima de 12 meses

Contatada pela Agência Brasil, a Oi informou já estar implementando as mudanças exigidas pelo novo regulamento, apesar de considerar alguns prazos "incompatíveis com a complexidade das alterações necessárias". A Telefônica Vivo informa também confirma que está implantando e trabalhando para cumprir as obrigações do novo RGC, com cerca de 200 pessoas "engajadas para adaptar os sistemas de atendimento ao cliente às novas regras em um prazo extremamente curto".

A Claro, igualmente, informou que está implementando as disposições do RGC, para "cumprir o grande volume de determinações previstas". Já a Tim disse que "trabalha para se adequar" ao regulamento nos prazos apresentados. Para a Tim "mudanças que reforcem os direitos dos consumidores e contribuam para a melhoria da relação entre clientes e empresas são sempre benéficas".

A GVT informou que está "trabalhando intensamente" para cumprir, até amanhã (8) as regras previstas. Segundo a empresa, devido ao grande número de mudanças exigidas e ao curto prazo concedido para sua implementação, "estão sendo realizadas várias adequações em todos os sistemas e rotinas de relacionamento com o cliente".

Ed. 1288/14

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014

OBJETO: Contratação de empresa de serviços de engenharia para realização dos serviços de pavimentação com paralelepípedos e recuperação ambiental da margem do córrego adjacente, com plantio de mudas de espécies nativas da parte final da Avenida Manoel Pinto Vilela, no Bairro Parque das Árvores - 1º Distrito Cantagalo - RJ - VALOR: R$ 91.881,75 - DATA: 08 de setembro de 2014 - HORA: 14:00horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo-RJ, O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 22 / 08 / 2014, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas

Cantagalo, 13 de agosto de 2014
Orquídea da Silva Monteiro de Souza
Presidente

PORTARIA Nº6.642/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS , E,

Considerando, o que consta no Ofício n°89/2014, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

C E S S A R, efeitos da Portaria n°6.475/2014, de 12/02/14, que autoriza o exercício em regime de Tempo Integral da servidora Rosângela Neves de Oliveira, Professor I – 1° Segmento - Matrícula: 2418-0, com efeitos a contar de 21/07/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 18 Julho de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.212/ 2014

Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR
1060-08.244.7004.2.058	3.3.90.30.00	SCFV	56.000,00
1060-08.244.7004.2.058	3.3.90.36.00	SCFV	4.000,00
1060-08.244.7004.2.058	3.3.90.39.00	SCFV	60.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		120.000,00	

Art. 2º - Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta dos repasses do Governo Federal ao Município de Cantagalo previstos no "Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Federal através do Sistema Único da Assistência Social, visando o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCVC).

Art. 3º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas do FMAS (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº6.673/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS , E,

Considerando, o que consta no Ofício n°98/2014, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

C E S S A R, efeitos da Portaria n°6.511/2014, de 10/04/14, que autoriza o exercício em regime de Tempo Integral da servidora Nilcinéa de Oliveira Cunha Silva, Professor IV – 1° Segmento - Matrícula: 220100-3, com efeitos a contar de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º6.692/2014

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, composta pelos seguintes membros: Vereador Jorge Carlos Carvalho Quindeler, Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico Márcio Luiz Soares Longo, Secretário Municipal de Fazenda Jorge Wilson Valverde de Souza, Presidente da Associação Comercial industrial e Agrícola de Cantagalo Vladmir Pereira de Araújo, Presidente da Associação de Moradores do Bairro São José Denise Araújo Silva e o Presidente da OAB Subseção Cantagalo Guilherme Monteiro de Oliveira, ficando revogado o Decreto n°2.822/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.665/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Julio José Carvalho e Silva, matrícula n°207228-9- para exercer a Função Gratificada de Assistente de Apoio Operacional, Símbolo CAI-2, em vaga criada pela Lei nº475/01 e Decreto 2808/14, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 31 de Julho de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

ATOS DE PESSOAL

Processo: nº 2923/2014; Maria de Fatima Silveira Abreu – Licença – Prêmio-deferido.

Processo: nº 2941/2014; Liberalina da Silva Guedes - Licença – Prêmio-deferido.

Portaria: 2257/2014; Armando Alves da Silva- Lotar no fundo municipal de Saúde

Processo: nº 2933/2014; Procópio Guedes Rito Filho, Licença - prêmio - deferido.

Processo: nº 2865/2014; Maria Aparecida R. Ismério- Abono – Permanência- deferido.

Ângelo Costa Machado
Secretario Municipal de Administração

DECRETO Nº 2809 /2014

Remaneja, sem aumento de despesas, 02 vagas de Professor I 2º segmento para Professor I 2º segmento com habilitação em Geografia, na estrutura administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as atribuições do Chefe do Poder Executivo na organização e funcionamento da Administração Municipal;

Considerando o permissivo legal constante no art. 58, VII, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas, sem aumento de despesas, 02 (duas) vagas de Professor I 2º Segmento, criadas pelas Leis nºs 923/09; 957/10 e 1068/11 para Professor I – 2º Segmento – 30 horas, com habilitação em Geografia.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.813/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.182 /2013 de 17 de DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.195.000,00 (um milhão, cento e noventa e cinco mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalhos e Fontes de Recurso referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1040-10.122.40002.031	3.3.90.14.00	00	06	81.600,00
1040-10.122.40002.031	3.3.90.30.00	00	08	180.000,00
1040-10.122.40002.031	3.3.90.36.00	00	10	27.200,00
1040-10.122.40002.031	3.3.90.39.00	00	15	110.000,00
1040-10.122.40002.031	3.3.90.48.00	00	18	5.000,00
1040-10.122.40002.031	3.3.90.91.00	00	19	8.000,00
1040-10.122.40002.031	4.4.90.52.00	00	24	70.000,00
1040-10.301.40012.032	3.3.90.30.00	00	34	30.000,00
1040-10.301.40012.032	4.4.90.52.04	04	50	240.000,00
1040-10.301.40052.036	3.3.90.30.00	130	65	60.000,00
1040-10.302.40031.009	4.4.90.51.00	00	70	106.000,00
1040-10.302.40032.034	3.3.90.36.00	00	81	12.100,00
1040-10.302.40032.034	3.3.90.39.00	00	82	218.000,00
1040-10.302.40042.035	3.3.90.30.00	03	92	35.000,00
1040-10.302.40042.035	3.3.90.36.00	00	95	12.100,000
TOTAL SUPLEMENTADO				1.195.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO		ELEMENTO DESPESA	RECURSO	
FICHA	VALOR			
1040-10.122.40002.031	3.1.90.34-06	04	04	40.000,00
1040-10.122.40002.031	3.1.90.94.00	00	05	5.000,00
1040-10.122.40002.031	3.3.90.14.00	03	07	15.000,00
1040-10.122.40002.031	3.3.90.30.04	04	09	130.000,00
1040-10.122.40002.031	3.3.90.39-17	04	12	50.000,00
1040-10.122.40002.031	3.3.90.39.47	04	14	50.000,00
1040-10.122.40002.031	3.3.90.93.00	00	21	5.000,00
1040-10.122.40002.031	4.4.90.52.04	04	25	30.000,00
1040.10.301.40012.032	3.3.90.32.00	00	39	30.000,00
1040-10.301.40012.032	3.3.90.39.17	00	42	30.000,00
1040-10.301.40012.032	3.3.90.39.47	00	44	20.000,00
1040-10.301.40012.032	4.4.90.51.00	00	47	40.000,00
1040-10.301.40012.032	4.4.90.52.00	00	49	80.000,00
1040-10.301.40031.009	4.4.90.51.02	02	71	106.000,00
1040-10.302.40031.009	4.4.90.52.02	02	74	75.000,00
1040-10.302.40032.034	3.3.50.43.00	00	76	241.000,00
1040-10.302.40032.034	3.3.50.43.02	02	77	138.000,00
1040-10.302.40042.035	4.4.90.51.00	00	84	50.000.00
1040-10.302.40032.034	4.4.90.51.03	03	85	5.000,00
1040-10.302.40041.010	4.4.90.52.00	00	86	40.000,00
1040-10.302.40042.035	3.3.90.32.03	03	94	15.000,00
TOTAL ANULADO				1.195.000,00

Art 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

ALIMENTAÇÃO CARMENSE LTDA.
MATRIZ: RUA JOSÉ MURAD FERREIRA, 200
CENTRO | CARMO | RJ | CEP 28640-000
FILIAL: RODOVIA ARARUAMA | RIO BONITO, 1035 | KM 35
RJ 126 | BOA VISTA | ARARUAMA | RJ | CEP 28970-000
ALIMENTAÇÃO Carmense REFEIÇÕES COLETIVAS
22.2664.5271
WWW.ALIMENTACAOCARMENSE.COM.BR

TCE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15 RUBRICA: 02/2779 FLS.778

:LEIÇÕES

Ala do PSB planeja aproximar Marina do agronegócio

Partido está compilando em um documento as propostas feitas há duas semanas pelo então candidato Eduardo Campos

Para tentar diminuir a resistência do nome da ex-ministra Marina Silva entre o setor agrícola brasileiro, o PSB está compilando em um documento as propostas feitas há duas semanas pelo então candidato Eduardo Campos, em uma sabatina na Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

A ideia - defendida pela ala do partido com bom trânsito no setor produtor rural - é tentar convencer Marina, que deve assumir a cabeça de chapa socialista após a morte de Campos em um acidente aéreo, a subscrever o texto numa tentativa de acalmar o setor.

Um aceno ao segmento é visto como importante também para diminuir perdas de arrecadação entre o agronegócio com a substituição da candidatura.

Responsável por mais de 40% das exportações e por cerca de 23% do Produto Interno Bruto (PIB) do País, o agronegócio nutre forte resistência com relação a Marina.

Quando ministra do Meio Ambiente, no governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Marina e o segmento entraram em rota de colisão em diversas ocasiões.

"A Marina tem que fazer um gesto: se despir de convicções individuais que ela adotou e que radicalizaram com o agronegócio", afirmou ao Broadcast Político Odacir Zonta (PSB-SC), ex-deputado federal e principal assessor da campanha de Campos na aproximação com o campo.

"É preciso que ela subscreva um documento que se torne carta-compromisso com o setor produtivo".

Dentre os tópicos que devem constar no texto e que foram defendidos por Campos na sabatina da CNA, está o reconhecimento do novo Código Florestal como a legislação ambiental a ser cumprida no País.

Nas discussões em torno da norma, o grupo ligado a Marina promoveu uma campanha contra o texto aprovado e posteriormente sancionado pela presidente Dilma Rousseff, por considerá-lo um retrocesso.

No evento da CNA, Campos também defendeu a "consolidação" do Cadastro Ambiental Rural (CAR), instrumento para a regularização ambiental de propriedades e posses rurais.

De acordo com Zonta, Marina deverá ainda reconhecer a importância do agronegócio para o País, fundamental para o emprego, a renda e o desempenho da balança comercial brasileira.

No evento da CNA, Campos também advogou pelo fortalecimento do Ministério da Agricultura - que o então candidato apontou como tendo função secundária no atual governo e sendo vítima de loteamento político.

De acordo com Zonta, a ex-ministra também terá de sinalizar ao agronegócio que concorda com investimentos em infraestrutura para o escoamento da safra, que incluem hidrovias na região amazônica.

Também precisará apontar que concorda com o uso para a produção de áreas consolidadas e já degradadas "Todo mundo precisa cede um pouco.

Foto :Divulgação

Marina Silva assiste à missa de sétimo dia em memória de Eduardo Campos

JUSTIÇA

STJ obriga Caixa a fornecer extratos do FGTS

Banco estatal já fornecia esse tipo de informação para as contas criadas a partir de 1990, quando passou a ser a única instituição gestora do fundo

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que a Caixa Econômica Federal é obrigada a fornecer extratos das contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) de qualquer período. O banco estatal já fornecia esse tipo de informação para as contas criadas a partir de 1990, quando passou a ser a única instituição gestora do fundo. Agora, a Justiça o obriga a disponibilizar os extratos mesmo para as contas criadas antes desse ano.

O FGTS foi instituído em 1966. Vinte anos depois, com a extinção do Banco Nacional de Habitação (BNH), a Caixa passou a ser a maior administradora do fundo, mas foi apenas em 1990 que conseguiu centralizar as quase 130 milhões de contas do FGTS que estavam distribuídas em 76 bancos.

"A CEF é responsável pelo fornecimento dos extratos das contas individualizadas vinculadas ao FGTS dos trabalhadores participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, inclusive para fins de exibição em juízo, independentemente do período em discussão", diz o texto da súmula 514, da primeira seção do STJ, publicada ontem no Diário Oficial da União.

A reportagem apurou que atualmente são poucas as contas criadas antes de 1990, cerca de 2 mil. A Caixa informou, por meio da assessoria de imprensa, que adequou normas internas para o cumprimento da decisão. Para consultar o saldo dessas contas, criadas antes de 1990, é preciso ir a uma agência física do banco estatal.

Para as contas do FGTS abertas depois de 1990, o banco permite a consulta dos extratos pela internet. O trabalhador deve cadastrar senha para acessos às informações, informando seu PIS e aceitando o "Termo de Cadastramento". Além do extrato completo, o banco oferece a opção de atualização de endereço, extrato por e-mail e serviços no celular.

Foto :Divulgação

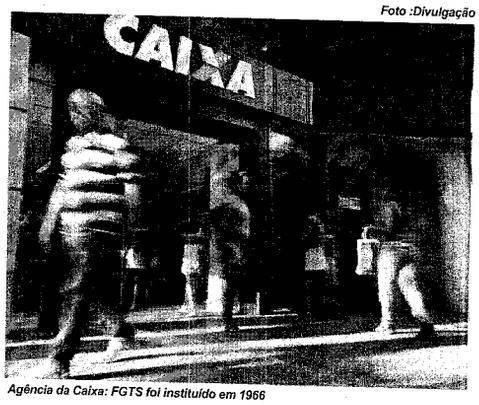

Agência da Caixa: FGTS foi instituído em 1966

ANGRA 3

Angra dos Reis terá mais recursos por causa de construção de usina nuclear

A Eletronuclear corrigiu de R$ 150 milhões para R$ 187,4 milhões o repasse para a prefeitura de Angra dos Reis, no litoral sul do estado do Rio de Janeiro, como contrapartida ao município por causa da construção da Usina Nuclear Angra 3.

Protocolo de intenções nesse sentido foi assinado na última quinta-feira (14), conforme revelou à Agência Brasil o superintendente de Responsabilidade Socioambiental e Comunicação da Eletronuclear, Paulo Gonçalves. A estatal responde pela administração da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto (CNAAA), na Praia de Itaorna, em Angra dos Reis, onde está sendo construída Angra 3 e funcionam as usinas Angra 1 e 2.

De acordo com a prefeita do município, Conceição Rabha, a correção do valor a ser repassado "é extremamente positivo, porque são recursos para minimizar os impactos sociais ocasionados pela construção de mais uma usina no complexo nuclear".

Do total do convênio, R$ 20,2 milhões já foram repassados à prefeitura e utilizados na compra de equipamentos para o Hospital da Japuíba. Paulo Gonçalves informou que do total previsto para o projeto restam ainda R$ 12 milhões a serem aplicados no mesmo hospital, mas não revelou quando serão liberados.

Ele disse que vários projetos serão firmados com a prefeitura para as áreas de educação, saúde, saneamento, meio ambiente, segurança, prevenção e de controle da ocupação desordenada do solo. Ações que, segundo a prefeita, contemplam o projeto do "cinturão verde, que contém a ocupação desordenada e não permite a ocupação em área ambiental. São vários projetos que vão dar retorno à cidade, em termos de melhorias, e mitigar o impacto ocasionado por mais uma unidade nuclear em construção".

O superintendente da Eletronuclear esclareceu que algumas obras públicas serão feitas em Itaorna, quarto distrito de Angra dos Reis, onde reside a comunidade mais pobre do município, no entorno da central nuclear.

A Eletronuclear e a prefeitura anunciaram dois convênios. Um, de R$ 10 milhões, para estudos de geoprocessamento do solo e georreferenciamento do município, coordenados pelas secretarias municipais de Meio Ambiente e de Defesa Civil. Conceição Rabha informou que esse convênio permitirá melhor monitoramento e adoção de ações de prevenção a enchentes e a deslizamentos. Os estudos servirão ainda de base para a necessidade de realocação de moradiashoje em áreas de risco. O outro convênio, de R$ 1,9 milhão, será para o plano de emergência da Defesa Civil Municipal.

A expectativa é que novos convênios sejam assinados depois das eleições. A prefeita citou que um deles será para saneamento básico, "fundamental para nós, porque melhora a questão da saúde, da prevenção, da qualidade de vida". A melhoria do saneamento básico permitirá também qualificar as áreas de entretenimento e lazer do município, avaliou Conceição Rabha. "Ainda mais com a beleza de nossas praias, não tem como não investir nisso", comentou.

A entrada em operação comercial da Usina Nuclear Angra 3 está prevista para 2018. Terá potência de 1.405 megawatts (MW) e será capaz de gerar 10 milhões de MW por ano - suficientes para abastecer as cidades de Belo Horizonte e Brasília tamb por um ano. Somadas, três usinas da central nucl fluminense produzirão 2 milhões de MW/ano - equi lentes a 50% do consumo estado do Rio de Janeiro. A almente, as usinas Angra 2 respondem por um terço consumo estadual de energ

Foto :Divulgaçã

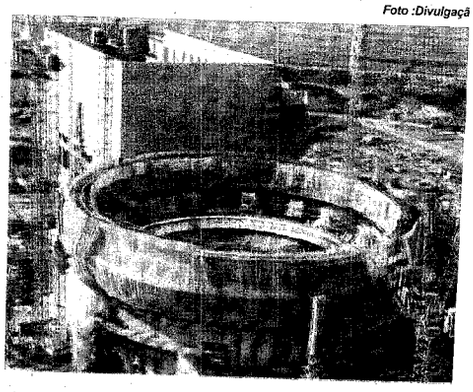

CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15 RUBRICA: 02/2779 FLS.779

Volta de venda de emagrecedores anfetamínicos preocupa ministro da Saúde

O Ministro da Saúde, Arthur Chiroro, disse que vê com preocupação o decreto legislativo que vai permitir a volta de emagrecedores anfetamínicos às prateleiras das farmácias. A decisão dos congressistas, publicada na última sexta-feira, vai contra decisão técnica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), órgão responsável pelo controle de remédios no país.

"É um risco muito grande [a mudança da norma por decreto legislativo], mas agora só resta à diretoria colegiada da Anvisa regulamentar a decisão do Congresso e cumprir, afinal de contas trata-se de uma lei e lei precisa ser obedecida", disse o ministro durante inauguração de uma Unidade de Pronto Atendimento 24h no Distrito Federal.

Desde 2011, quando a Anvisa publicou a resolução que proibiu a venda dos inibidores de apetite anfepramona, femproporex e mazindol e restringiu a prescrição da sibutramina, as entidades médicas vinham tentando reverter a decisão argumentando que são recursos importantes para pacientes obesos.

Ontem, durante reunião do Conselho Nacional de Saúde, o presidente da Anvisa, Dirceu Barbano, que classificou como irresponsável e eleitoreiro o decreto legislativo, defendeu que os fabricantes dos medicamentos devem pedir novos registros, pois os que tinham, foram suspensos com a resolução de 2011.

Barbano vai propor à diretoria colegiada que os fabricantes comprovem a eficácia dos produtos à Anvisa para só então terem a permissão para comercializar os produtos. O diretor vai propor ainda a proibição da manipulação das substâncias. Barbano explicou que agora há um vácuo normativo com relação aos anfetamínicos.

O controle rígido para a venda da sibutramina, igualmente contemplado na resolução da Anvisa que foi derrubada pelo Congresso, também foi suspenso. "A Anvisa está correndo para publicar uma nova norma", contou o presidente.

Também na reunião do CNS, Nelson Mussolini, presidente do Sindicato dos Produtos Farmacêuticos do Estado de São Paulo, disse que nenhum fabricante com quem teve contato tomou a decisão de pedir o registro.

CONVITE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL A PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO DIA 29/09/2014, ÀS 18:30 HORAS NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ANEXO À DEFESA CIVIL MUNICIPAL - BAIRRO TRIÂNGULO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATIVA AO 2º QUADRIMESTRE DE 2014.

PARTICIPE, POIS SUA PRESENÇA É FUNDAMENTAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS
"Cantagalo, Município Bicentenário"

Ed. 1296/14

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº1.216/2014.

Altera o Código Tributário Municipal, com base na Emenda Constitucional 37/2002 de 12/06/2012 e Lei Complementar 116/2003 de 31/07/2003.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a presente Lei:

Art. 1°- O artigo 3° da Lei Municipal n° 510/2001, datada de 28 de dezembro de 2001, fica alterado em seu item 35 que passa a ter a seguinte redação:

I – Empresas que exploram os serviços de:

35 – Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres .....alíquota 2%.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

LEI Nº1.217/2014.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA QUE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO ELABORE TABELA MUNICIPAL DE PREÇOS QUE REMUNERARÁ OS EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DO CHAMAMENTO CONFORME ATRIBUIÇÃO DA PRESENTE LEI.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Cantagalo autorizado a elaborar tabela municipal de preços que remunerará os exames laboratoriais objeto do chamamento público, com fundamento no caput do artigo 25 da lei 8666, de 21 de junho de 1993, conforme anexo que acompanha a presente lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei estão previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, através do Programa de Trabalho 1040.1030240032.034 – Elemento da Despesa 33903999000, bem como as fichas 82-00 e 83-03.

Art. 3º - Não obstante as razões descritas no artigo anterior, às exigências do artigo 16 da Lei Complementar N.º 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estão satisfeitas, face à existência de adequação orçamentária específica para a realização das despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 4° – Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

LEI N°1.218 /2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e assim sanciona a seguinte Lei.

Art.1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 941.131,83 (novecentos e quarenta e um mil, cento e trinta e um reais e oitenta e três centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

§ 1º - Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 375.339,32, sendo que os recursos para atendimento do mesmo, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, Inciso II e Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64, ficam à conta do SALDO do Contrato de Repasse n° 0328809-05/2010/MINISTÉRIO DO TURISMO/CEF, celebrado entre a União Federal, através do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Cantagalo, objetivando a execução de ações relativas aos Programas de Finalidades Turísticas, a saber:

PROGRAMAS DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR-R$
1095-13.122.9500.2.075	4.4.90.51.06	414	Convênio	375.339,32
TOTAL SUPLEMENTADO				375.339,32

§ 2º- Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 565.792,51, referente à contrapartida do Município, conforme demonstrado a seguir:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	FICHA	FONTE	VALOR-R$
1095-13.122.9500.2.075	4.4.90.51.00	412	Próprio	400.000,00
1095-13.122.9500.2.075	4.4.90.51.02	413	Royalties	165.792,51
TOTAL SUPLEMENTADO				565.792,51

§ 3° - Os recursos para atendimentos do crédito autorizado no parágrafo 2º do art. 1º deste Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR-R$
1030-12.365.3005.2.021	3.1.90.11.01	154	Próprio	136.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.1.90.11.01	155	Fundeb	40.000,0
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.30.00	156	Próprio	15.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.30.15	157	PNAC	15.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.32.00	158	Próprio	10.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.32.00	159	PNAC	10.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.36.00	160	Próprio	5.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.39.00	161	Próprio	15.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.32.15	162	PNAC	10.000,00
1030-12.366.3006.2.023	3.1.90.11.01	164	Próprio	60.000,00
1030-12.366.3006.2.023	3.3.90.32.00	166	Próprio	10.000,00
1035.17.512.3504.1.008	4.4.90.51.02	227	Royalties	94.892,51
1095-13.122.9500.2.075	3.3.90.31.00	407	Próprio	10.000,00
1095-13.391.9604.2.079	3.3.90.32.00	417	Próprio	10.000,00
1095-13.392.9502.2.077	3.3.90.32.00	431	Próprio	6.000,00
1095-13.392.9502.2.077	3.3.90.36.00	432	Próprio	6.000,00
1095-13.392.9502.2.077	3.3.90.39.00	433	Próprio	14.000,00
1095-13.392.9502.2.077	4.4.90.51.00	434	Próprio	10.000,00
1095-13.392.9502.2.077	4.4.90.52.00	435	Próprio	15.000,00
1095-13.392.9502.2.077	4.4.90.52.02	436	Royalties	10.000,00
1095-13.392.9503.2.078	3.3.90.30.00	437	Próprio	2.000,00
1095-13.392.9503.2.078	3.3.90.36.00	438	Próprio	3.000,00
1095-13.392.9503.2.078	3.3.90.39.00	439	Próprio	2.375,00
1095-13.392.9503.2.078	3.3.90.39.02	440	Próprio	5.000,00
1095-13.392.9503.2.078	4.4.90.51.00	441	Próprio	5.000,00
1095-13.392.9503.2.078	4.4.90.51.02	442	Royalties	5.000,00
1095-13.392.9503.2.078	4.4.90.51.06	443	Convênio	5.000,00
1095-13.392.9606.2.081	3.3.90.30.00	454	Próprio	3.325,00
1095-13.392.9606.2.081	3.3.90.36.00	455	Próprio	3.000,00
1095-13.392.9606.2.081	3.3.90.39.00	456	Próprio	7.200,00
1095-13.392.9507.2.082	3.3.90.39.00	458	Próprio	5.000,00
1095-13.392.9606.2.081	3.3.90.31.00	459	Próprio	5.000,00
1095-13.392.9606.2.081	4.4.90.52.00	463	Próprio	13.000,00
TOTAL ANULADO				565.792,51

§ 4° - O presente Crédito Adicional Suplementar tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União e do Município objetivando o término da construção do Centro Cultural Municipal, localizado no 1º Distrito.

Art. 2º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

DECRETO N° 2.830/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1010-04.122.1001.2.003	3.3.90.91.00	Próprio	17	1.000,00
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.93.00	Próprio	68	12.500,00
1030-12.122.3000.2.011	3.3.90.30.00	Próprio	74	10.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.30.08	SAE	99	50.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.39.10	Fundeb	109	25.000,00
1030-12.361.3001.2.014	3.3.90.30.08	SAE	117	15.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.30.08	SAE	143	25.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.32.08	SAE	146	15.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.39.08	SAE	150	25.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.30.15	Pnac	157	5.000,00
1050-27.812.5001.2.039	3.3.90.36.00	Próprio	310	3.000,00
1050-27.812.5001.2.039	3.3.90.39.00	Próprio	311	4.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				191.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1030-12.122.3000.2.011	3.1.90.11.01	Próprio	72	110.000,00
1045-26.782.4501.1.011	4.4.90.52.00	Próprio	248	40.000,00
1045-26.782.4501.1.011	4.4.90.52.02	Royalties	249	41.000,00
TOTAL ANULADO				191.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº2.833/2014

NOMEIA os membros do Conselho Escolar da Escola Municipal João Nicoláo Filho

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.049/2011, de 20 de julho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para a composição do Conselho Escolar da Escola Municipal João Nicoláo Filho, os seguintes membros:

I - Representante de Direção da Escola:
Titular: Janine Prati Vollú
Suplente: Maria Eugênia Silveira Guimarães
II - Representante de Professores da Escola:

Ed. 1296/14

Aniversário dos 192 anos da independência é lembrado com desfile cívico

Este ano, 13 escolas e colégios das três redes de ensino levaram cerca de 600 alunos para a avenida

Foto : Gilmar Marques

Foto : Gilmar Marques

Foto : Gilmar Marques

Foto : Gilmar Marques

Organizado através de parceria entre as secretarias municipais de Educação e de Cultura, um desfile cívico marcou, na manhã deste domingo, 7 de setembro, as comemorações, em Cantagalo, pelos 192 anos da independência brasileira.

Este ano, o evento contou com participação de 13 escolas e colégios das três redes de ensino – municipal, estadual e particular –, que foram responsáveis por colocar na avenida, no Centro da cidade, cerca de 600 estudantes, sem contar as comemorações cívicas realizadas nos demais distritos.

Além das escolas e colégios, participaram do desfile de Cantagalo o Corpo de Bombeiros; a Sociedade Musical 15 de Novembro, que completa 100 anos em novembro; o Pelotão das Bandeiras, formado por alunas do Colégio Estadual Maria Zulmira Torres; a Associação dos Experientes de Cantagalo (Assexca); servidores da Secretaria Municipal de Educação; maratonistas euclidianos – estudantes que divulgam vida e obra do escritor cantagalense Euclydes da Cunha, além da Loja Maçônica Confraternidade Beneficente de Cantagalo, que, ano que vem, completa 150 anos de fundação.

No palco, o prefeito Saulo Gouvea (PT), acompanhado da primeira-dama Lenora Bittencourt Papelbaum, recebeu secretários municipais, convidados, a presidente da Câmara Municipal, vereadora Renata Huguenin (PSC), além dos vereadores Homerinho da Saúde (PSB), também líder do governo na Câmara Municipal, Ciro Fernandes (PR) e Rafael Carvalhaes (PSL).

O prefeito Saulo Gouvea discursou ao final enaltecendo a importância da data e destacou a responsabilidade que os brasileiros têm, principalmente neste momento de eleição. "Uma das formas que temos de honrar a nossa Pátria é escolher corretamente os nossos candidatos, aqueles que vão nos representar. Conclamo todos os cantagalenses a refletir bastante nesse momento para que possamos garantir que o Brasil seja não só um país grande, mas um grande país", disse.

A secretária de Educação, Lucinha Farah Noronha, também falou e divulgou a alcance das metas propostas pela secretaria: melhorar os resultados da rede municipal no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). "Estamos muito felizes, pois a rede pública municipal de Cantagalo passou de 3,9 para 5,1 no Ideb. Quero dividir esta conquista com o prefeito Saulo Gouvea, os professores, diretores, funcionários e equipe da Secretaria de Educação. Muito ainda temos que caminhar, mas o importante é que estamos caminhando. Obrigada a todos. Nossa meta para 2015 é continuar caminhando no caminho da excelência, afinal, nossos alunos merecem o melhor. Parabéns a todas as escolas, pois houve crescimento em todas as escolas avaliadas", comemorou.

Das 13 escolas e colégios participantes, três eram estaduais – Ciep 277 - João Nicoláo Filho (Janjão) e os colégios Maria Zulmira Torres e Lameira de Andrade –, duas particulares (Colégio Euclides da Cunha e o Centro Educacional de Cantagalo - Ceduc) e oito eram municipais: Francisca Pinheiro Teixeira (Centro), Dacyr José Ribeiro (São José), Maria Bellieni D'Olival (Santo Antônio), Alberto Augusto Thomaz (Cantelmo), Alcides Afonso Carvalhaes (Novo Horizonte), Cel. Manoel Marcelino de Paula (São Sebastião do Paraíba), Lameira de Andrade (Centro) e João Nicolau Filho (Triângulo).

Foto : Gilmar Marques

Foto : Gilmar Marques

Foto : Gilmar Marques

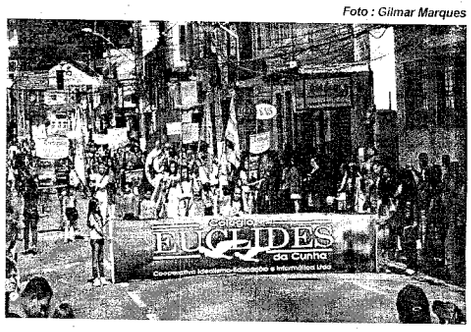

Foto : Gilmar Marques

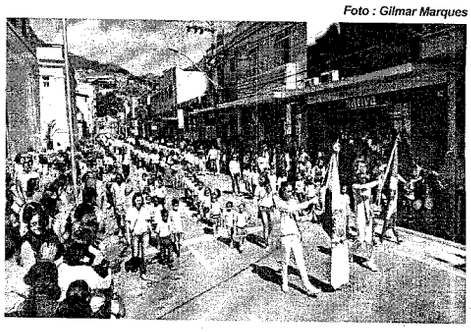

Cantagalo atinge média 5,1 no Ideb

Todas as escolas municipais avaliadas melhoraram suas médias em relação à avaliação anterior

O município de Cantagalo atingiu a média 5,1 no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). O resultado foi recebido com muita satisfação pela secretária de Educação, Lucinha Farah, e pela sua equipe, já que no ano passado, a média de Cantagalo foi 3,9.

Participam do Ideb escolas com turmas de mais de 20 alunos. Em Cantagalo dez escolas e colégios foram avaliados. Três estaduais: Ciep 277 – João Nicoláo Filho (Janjão), Colégio Maria Zulmira Torres e Colégio Lameira de Andrade. Dois da rede particular de ensino: Colégio Euclides da Cunha e Centro Educacional de Cantagalo (Ceduc). Da rede municipal foram avaliadas as escolas Dacyr José Ribeiro (São José), Maria Bellieni D'Olival (Santo Antônio), Alberto Augusto Thomaz (Cantelmo), Elestar Caetano Mendes e João Nicolau Filho (Triângulo).

A Escola Municipal Alberto Augusto Thomaz passou da média 4,3 para 5,2; a Escola Municipal Dacyr José Ribeiro passou de 3,4 para 4,8; A Escola Municipal Elestar Caetano Mendes de 4,5 para 4,7; A Escola Municipal João Nicolau Filho de 3,4 para 3,9 e a Escola Municipal Maria Bellieni D'Olival de 3,6 para 6,0.

As notas correspondem à avaliação feita no final de 2013. Para Lucinha, esses resultados mostram o empenho dos professores, *que ainda têm muito a trabalhar* com os alunos para alcançar resultados cada vez melhores. "Ainda temos que caminhar muito, mas o importante é que estamos caminhando. Nossa meta para 2015 é continuar atingindo notas cada vez maiores".

O Ideb foi criado em 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), com o objetivo de medir a qualidade do aprendizado nas escolas. O resultado desse índice é calculado pela taxa de rendimento escolar dos alunos e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo Ideb a cada dois anos.

TRAJANO DE MORAES

Vem aí o XV concurso leiteiro

O município de Trajano de Moraes começa a se preparar para receber novamente uma das festas mais tradicionais do setor agropecuário, que é o XV CONCURSO LEITEIRO que será reativado no Barracão da Rama, no centro da cidade. A prefeitura em parcerias com produtores leiteiros realizam reuniões e a data já está definida: 18, 19, 20 e 21 de Setembro.

Segundo informações da municipalidade, o grande local receberá investimentos para receber valiosos animais a nível regional e é esperado cerca de 30 vacas em bom nível em produção leiteira. O evento conta com total apoio do prefeito Carlinhos Gomes e vice prefeito Omair Diniz, Câmara de Vereadores e as secretarias de Obras, Turismo, Agricultura, Meio Ambiente, Saúde, Defesa Civil e Educação, também auxiliam ao esperado evento.

Para que tudo seja bem organizado e com qualidade, os organizadores Chiquinho Fidalgo, Dr. Gilmar Pires, Augusto Lengruber e Elias Maria, contam também com o apoio da Emater-local e Núcleo da secretaria de Santa Maria Madalena, da Cooperativa de Macuco e Sindicato Rural.

Ed. 1 TCE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15 RUBRICA: 02/2779 FLS.780

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabiente do Prefeito

DECRETO N°2.831/2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.218/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014;

DECRETA:

Art.1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 941.131,83 (novecentos e quarenta e um mil, cento e trinta e um reais e oitenta e três centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

§ 1° - Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 375.339,32, sendo que os recursos para atendimento do mesmo, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, Inciso II e Artigo 43, § 1°, Inciso II da Lei 4.320/64, ficam à conta do SALDO do Contrato de Repasse n° 0328809-05/2010/MINISTÉRIO DO TURISMO/CEF, celebrado entre a União Federal, através do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Cantagalo, objetivando a execução de ações relativas aos Programas de Finalidades Turísticas, a saber:

PROGRAMAS DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR-R$
1095-13.122.9500.2.075	4.4.90.51.06	414	Convênio	375.339,32
TOTAL SUPLEMENTADO		375.339,32		

§ 2°- Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 565.792,51, referente à contrapartida do Município, conforme demonstrado a seguir:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	FICHA	FONTE	VALOR-R$
1095-13.122.9500.2.075	4.4.90.51.00	412	Próprio	400.000,00
1095-13.122.9500.2.075	4.4.90.51.02	413	Royalties	165.792,51
TOTAL SUPLEMENTADO		565.792,51		

§ 3° - Os recursos para atendimentos do crédito autorizado no parágrafo 2º do art. 1º deste Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR-R$
1030-12.365.3005.2.021	3.1.90.11.01	154	Próprio	136.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.1.90.11.01	155	Fundeb	40.000,0
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.30.00	156	Próprio	15.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.30.15	157	PNAC	15.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.32.00	158	Próprio	10.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.32.00	159	PNAC	10.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.36.00	160	Próprio	5.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.39.00	161	Próprio	15.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.32.15	162	PNAC	10.000,00
1030-12.366.3006.2.023	3.1.90.11.01	164	Próprio	60.000,00
1030-12.366.3006.2.023	3.3.90.32.00	166	Próprio	10.000,00
1035.17.512.3504.1.008	4.4.90.51.02	227	Royalties	94.892,51
1095-13.122.9500.2.075	3.3.90.31.00	407	Próprio	10.000,00
1095-13.391.9504.2.079	3.3.90.32.00	417	Próprio	10.000,00
1095-13.392.9502.2.077	3.3.90.32.00	431	Próprio	6.000,00
1095-13.392.9502.2.077	3.3.90.36.00	432	Próprio	6.000,00
1095-13.392.9502.2.077	3.3.90.39.00	433	Próprio	14.000,00
1095-13.392.9502.2.077	4.4.90.51.00	434	Próprio	10.000,00
1095-13.392.9502.2.077	4.4.90.52.00	435	Próprio	15.000,00
1095-13.392.9502.2.077	4.4.90.52.02	436	Royalties	10.000,00
1095-13.392.9503.2.078	3.3.90.30.00	437	Próprio	2.000,00
1095-13.392.9503.2.078	3.3.90.36.00	438	Próprio	3.000,00
1095-13.392.9503.2.078	3.3.90.39.00	439	Próprio	2.375,00
1095-13.392.9503.2.078	3.3.90.39.02	440	Próprio	5.000,00
1095-13.392.9503.2.078	4.4.90.51.00	441	Próprio	5.000,00
1095-13.392.9503.2.078	4.4.90.51.02	442	Royalties	5.000,00
1095-13.392.9503.2.078	4.4.90.51.06	443	Convênio	5.000,00
1095-13.392.9606.2.081	3.3.90.30.00	454	Próprio	3.325,00
1095-13.392.9606.2.081	3.3.90.36.00	455	Próprio	3.000,00
1095-13.392.9606.2.081	3.3.90.39.00	456	Próprio	7.200,00
1095-13.392.9507.2.082	3.3.90.30.00	458	Próprio	5.000,00
1095-13.392.9606.2.081	3.3.90.31.00	459	Próprio	5.000,00
1095-13.392.9606.2.081	4.4.90.52.00	463	Próprio	13.000,00
TOTAL	ANULADO			565.792,51

§ 4° - O presente Crédito Adicional Suplementar tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União e do Município objetivando o término da construção do Centro Cultural Municipal, localizado no 1º Distrito.

Art. 2º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

DECRETO N° 2.832/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1050-23.695.5005.2.042	3.3.90.39.00	Próprio	288	15.000,00
1050-23.695.5005.2.042	3.3.90.39.02	Royalties	289	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				35.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1050-23.695.5005.1.015	3.3.90.31.00	Próprio	278	10.000,00
1050-23.695.5005.2.042	3.3.50.43.02	Royalties	284	20.000,00
1050-24.722.5004.2.041	3.3.90.36.00	Próprio	295	5.000,00
TOTAL ANULADO	35.000,00			

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N°2.836/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1085-17.512.8501.2.051	3.3.90.39.02	Royalties	09	125.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO			125.000,00	

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1085-17.512.8501.2.051	3.3.90.39.00	Próprio	08	125.000,00
TOTAL ANULADO		125.000,00		

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº 2.837/2014

Cria o Grupo Especial de Trabalho para modernização da Administração Municipal, dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração – GEMAT, com a finalidade de coordenar as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento da capacidade normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Municipal.

Parágrafo Único – O GEMAT ficará diretamente vinculado ao Secretário Municipal de Administração – Angelo Costa Machado, CPF nº: 024.979.547-71, matrícula: 208265-9, e terá a Coordenação a cargo do Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, CPF nº: 501.161.267-87, sendo constituído pelos seguintes membros.

I – Controladora Geral - Marilda Guimarães Lima – CPF nº: 503.423.397-53

II – Assessor - Rildo M. Pereira Bard – CPF nº: 724.186.057-87

III – Oficial Administrativo - Leonardo Temes Pimenta Facchinetti – CPF nº: 092.469.697-40

IV - Secretária Municipal de Governo – Ana Paula Pizzo Giron – CPF nº: 095.752.487-08.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2014.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

LEI N°1.222/2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e assim sanciona a seguinte Lei.

Art.1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 509.995,32 (quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR-R$
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.51.00	FNDE/PAC2	509.995,32
TOTAL		SUPLEMENTADO	509.995,32

Art.2°- Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil e orçamentário no Artigo 41, Inciso I e Artigo 43, § 1°, Inciso II da Lei 4.320/64 ficam à conta do TERMO DE COMPROMISSO – PAC2 n° 10494/2014, celebrado entre a União Federal, através FNDE/MEC, objetivando a execução de ações relativas ao programa "PAC – 2 – Construção de Quadras Poliesportivas Escolares".

Parágrafo Único - O presente Crédito Adicional Especial tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União/FNDE/MEC para a construção de uma "Quadra Escolar Coberta e com Vestiários no Bairro Novo Horizonte - BNH", localizado no 1º Distrito do Município.

Art.3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 089/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2539/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 049/2014
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E A EMPRESA CONSAGRI COMÉRCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS A SEREM UTILIZADAS NA PÁ CARREGADEIRA VOLVO – MODELO L 70 D – ANO 2002 DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES.

PRAZO Este Contrato será válido da data da sua assinatura até 31/12/2014.

VALOR TOTAL: R$ 9.421,20 (Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Vinte Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 088 /2014

Pelo presente, na melhor forma de direito e consoante às disposições legais expressas, fica ajustada a Locação do imóvel ou dependência abaixo caracterizado, entre as partes:

Como OUTORGANTE LOCADOR, EDIU DA SILVA PINTO, Como OUTORGADO LOCATÁRIO, o MUNICÍPIO DE CANTAGALO, representado pelo Prefeito SR. SAULO DOMINGUES GOUVEA-PREFEITO MUNICIPAL, mediante cláusulas e condições seguintes:

I-IMÓVEL OU DEPENDÊNCIA OBJETO DO CONTRATO:

Um Prédio de domínio útil do terreno respectivo, foreiro a Municipalidade, situado a Rua Nicolau Guzzo, n°40 - Centro - Cantagalo/RJ, com as seguintes características: 09 salas; 01 Hall; 01 copa; 01 cozinha; 2 banheiros e 01 vaga de estacionamento, para funcionamento do Depósito e Arquivo da Secretaria Municipal de Educação, inscrição municipal nº01.02.018.0170.001.

II- PRAZO DE LOCAÇÃO: O prazo de Locação será de 27 meses e 27 dias, ou seja, de 03/09/2014 a 31/12/2016.

III- VALOR DO ALUGUEL: O aluguel mensal será de R$ 2.529,45 (Dois mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos).

OBSERVAÇÃO: As despesas do presente correrão por conta da Dotação Orçamentária

3.3.9.0-36 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA).

Cantagalo-RJ, 03 de setembro de 2014.

PORTARIA N°6.708/2014

VIII Encontro da Terceira Idade marcado para o dia 27

Evento terá música ao vivo, dança, bate-papo e sorteio de brindes. Objetivo é marcar o Dia Nacional do Idoso, comemorado em 1º de outubro

Marcando as comemorações pelo Dia Nacional do Idoso, que será em 1º de outubro (quarta-feira), a Secretaria de Assistência Social de Cantagalo promove sábado, 27 de setembro, o VIII Encontro da Terceira Idade, que será realizado na Praça Cônego Crescêncio Lanciotti, a Praça da Matriz, no Centro da cidade, a partir das 15 horas.

A previsão da secretária Madalena Bard é de que o encontro reúna pessoas de várias partes do município, atraídas por uma programação que inclui música ao vivo, bate-papo, quitutes e muitas brincadeiras, que visam a integração da comunidade beneficiada. Também deverão participar entidades não-governamentais, como a Associação dos Experientes de Cantagalo (Assexca), Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro, integrantes do Projeto Viva a Melhor Idade, que é mantido pela Prefeitura e que oferece diversas atividades a seus membros, como dança e ginástica, além do Rotary Club e de outros grupos da terceira idade.

No decorrer do encontro, os participantes poderão dançar o tempo todo, se divertir e ainda participarem do sorteio de brindes ofertados pela Secretaria de Assistência Social e por outros parceiros.

A secretária de Assistência Social, Madalena Bard, explica que a intenção é promover propostas voltadas à coordenação e implementação da Política Nacional do Idoso no município, um tema que necessita de maiores discussões e ações que permitam a participação dos membros da terceira idade.

A secretária também chama a atenção para a importância do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, que é formado por membros indicados pelo prefeito, além de titulares e suplentes eleitos por entidades representativas da sociedade. Atualmente, o conselho é presidido por Damião de Souza Cunha, que já esteve reunido com o prefeito Saulo Gouvea (PT) falando sobre ações voltadas aos membros da terceira idade.

Já o prefeito lembrou de uma dessas ações, que foi a inauguração, em junho, do prédio do Centro de Convivência do Idoso (CCI), que ganhou como patronas as irmãs Florisbella Bon Nóbrega (Belinha) e Ruth Bon Nóbrega (Tia Ruth), no bairro Parque das Árvores. "Inauguramos o prédio e, em breve, implantaremos os programas e ações que vão dotar o local de atividades. Acredito muito que poderemos fazer um grande trabalho social no CCI, com programas e ações de interação, inserção, envolvimento mesmo daqueles que já chegaram à terceira idade", disse.

DIA DO IDOSO – O Dia Nacional do Idoso foi instituído pela Lei Federal 11.433, de 28 de dezembro de 2006. A lei prevê que os órgãos públicos responsáveis pela coordenação e implementação da Política Nacional do Idoso ficam incumbidos de promover a realização e divulgação de eventos que valorizem a pessoa do idoso na sociedade. "É isso o que procuramos fazer, não só uma vez por ano, nesse evento, mas no dia a dia, através de uma real assistência social, que é o que promovemos na secretaria", destacou Madalena Bard.

Festas, em Cantagalo, são canceladas para investimento em saúde e educação

Queda na arrecadação e aumento das despesas foram fatores que influenciaram a decisão do prefeito Saulo Gouvea

O prefeito de Cantagalo, Saulo Gouvea (PT), anunciou, na última semana, o cancelamento dos concursos leiteiros que seriam realizados nas localidades de Ligante e Portozil, no terceiro distrito, Euclidelândia, e em Boa Sorte, quinto distrito, que aconteceriam este mês e em outubro.

De acordo com o prefeito, o motivo do cancelamento foi a queda progressiva na arrecadação do município e o aumento das despesas. Em 2013, a Prefeitura perdeu R$ 2,6 milhões em arrecadação e, este ano, a estimativa é que essa perda chegue a R$ 4,2 milhões.

Diante disso, Saulo Gouvea preferiu cancelar as festas a deixar de investir em saúde e educação, já que o orçamento municipal está limitado e as despesas aumentam a cada ano. "Entre subvencionar a realização de festas e manter os nossos serviços mais básicos, como saúde, educação e a garantia do pagamento do funcionalismo, ficamos com a segunda opção, não tem outra forma", declarou o prefeito.

As festividades de São Sebastião do Paraíba e Santa Rita da Floresta não foram canceladas porque não havia tempo hábil para o cancelamento, por isso, somente Boa Sorte e Euclidelândia tiveram os concursos leiteiros afetados pela medida.

A festa do Ligante estava programada para acontecer neste fim de semana e a de Boa Sorte, entre os dias 24 e 28. Já Portozil seria realizada no próximo mês.

Foto : Rodrigo Vallú / Arquivo

Euclidelândia e Boa Sorte não terão concurso leiteiro este ano

Aperibé fica, novamente, com o título do Torneio Regional Feminino de Futsal de Cantagalo

Contando com cinco times, competição, organizada pela Secretaria de Turismo e Esportes, foi realizada no Ginásio Poliesportivo José dos Santos Vieira

Foto : Divulgação

A equipe de Aperibé foi campeã ao vencer a de Cantagalo na final

A equipe de Aperibé, da Região Noroeste do estado, foi a grande campeã do 4º Torneio Regional Feminino de Futsal de Cantagalo, organizado pela Assessoria de Esportes, órgão da Secretaria de Turismo e Esportes de Cantagalo, no último domingo, 14 de setembro. Os jogos foram realizados no Ginásio Poliesportivo José dos Santos Vieira, no Centro da cidade. É a segunda vez que as meninas de Aperibé faturam o título. A primeira vez foi na terceira edição, realizada em outubro do ano passado.

A competição, que teve início às 9 horas, se prolongou por, praticamente, todo o dia, e contou com participação de cinco equipes. Além do time campeão, de Aperibé, disputaram o torneio as seguintes equipes: Cantagalo (vice-campeã), Cordeiro (terceiro lugar), Estrelas (bairro São José, Cantagalo) e Projeto Atitude (Monnerat, segundo distrito de Duas Barras).

Além dos troféus aos três primeiros colocados da competição, também foram premiadas as artilheiras Kely (Cantagalo) e Jenifer (Aperibé), com sete gols cada uma. O prêmio de melhor defesa da competição também ficou com o time de Aperibé.

Prefeitura de Cantagalo realiza leilão de bens móveis inservíveis

Serão leiloados móveis, ferramentas, veículos e outros bens

A Prefeitura de Cantagalo marcou para o dia 25, quinta-feira, às 10 horas, o leilão de bens móveis e inservíveis, que será realizado na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, número 300, salas, 101 e 103, no centro, próximo ao prédio da Prefeitura.

Serão leiloados oito lotes. O primeiro é composto por cadeira, mesas, bandeira de mesa, estantes, ar condicionado, arquivos, lixeiras, porta cartões, relógios de ponto, lavadora, câmera color, aparelho de fax, telefones sem fio, celular, rádio de comunicação e bateria para estação de rádio, freezer, bombas submersas, máquina de escrever, furadeira, compressor e bebedouro. Todos os itens são considerados sucatas e o lote poderá ser adquirido pelo valor mínimo de R$ 150.

O lote dois é composto por sucatas de material de informática: CPUs, nobreaks, scanners, impressoras, monitores, notebooks, zip drive, estabilizadores, gravador de cd e caixas de som pequenas. O valor mínimo também é de R$ 150.

No lote três está uma carroceria de madeira, chapeada e pintada para caminhão agrale em bom estado de conservação. O valor mínimo do bem é de R$ 1 mil.

Já no lote cinco, está disponível pelo valor mínimo de R$ 25 mil, uma capinadeira Bor Bod, 2008, que está em ótimo estado de conservação, com aproximadamente 60 horas de uso, pneus novos, porém bateria e escova de aço ruins.

O lote seis contempla um caminhão lixo agrale pelo valor mínimo de R$ 2 mil. A cor original do veículo, que era amarelo, foi alterado para branca, os pneus estão em bom estado, a mecânica operacional para carroceria é de madeira, motor trancado, retrovisores bons, caixa de marcha em bom estado, porém a pintura está ruim, não há alternador e o veículo precisa ser levado ao INMETRO para regularização.

No lote sete está sendo ofertado um saveiro 1.6, branco, ano 2006, com motor bi combustível, cabine estendida, ar condicionado e direção hidráulica. O veículo, considerado sucata, tem o valor mínimo de R$ 1,5 mil.

No último lote está uma moto niveladora, com baixa pressão de óleo, pneus em médio estado de conservação e suspensão dianteira com embuchamento em ótimo estado. O veículo foi avaliado no valor mínimo de R$ 60 mil.

Visite nosso site!
www.jornalobandeirante.com.br

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.781

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

DIVERSOS:

Processo nº 2783/14 – Conceição de Castro e Souza – Pedido de Reconsideração para Acumulação de Cargo Público no Fundo Municipal de Assistência Social – Assistente Social – Indeferido;

Processo nº 2804/14 – Karine Noronha de Oliveira – Acumulação de Cargo Público no Fundo Municipal de Assistência Social – Assistente Social – Indeferido;

Processo nº 2804/14 – Karine Noronha de Oliveira – Direito de Preferência ao Cargo de Assistente Social no Município de Cantagalo-RJ em virtude de aprovação em Concurso Público – Deferido.

Angelo Costa Machado
Secretario Municipal de Administração

ATOS DE PESSOAL

Processo: nº 3115/2014; Alcemir Cypriano Carneiro – Licença – Prêmio-deferido.

Processo: nº 3117/2014; Helio Stutz Barros - Licença – Prêmio-deferido.

Portaria: 3150/2014; Tarcisio Ferreira Pinto-Licença – Prêmio- deferido

Processo: nº 3131/2014; Tadeu Armstrong Alves do scimento - Licença - prêmio - deferido.

Processo: nº 3148/2014; Homero Ecard Roque, Licença- Prêmio- deferido.

Processo: nº 3130/2014; Paulo Rocha Borges- Licença- Prêmio- deferido.

Processo: nº 3167/2014; - Manoel Gilberto Teixeira Bard- Licença- Prêmio- deferido.

Processo: nº 3152/2014; Rousivil de Brito Verlingue - Licença –Premio –deferido.

Processo: nº 3154/2014; Jucelino Lopes Pereira – Licença- Prêmio- deferido.

Processo: nº 3153/2014; Ozeias da Costa – Licença- Prêmio – deferido.

Processo: nº 3097/2014; Maria Aparecida Portugal Gomes – Desaverbaçao de Tempo de Serviço do INSS – deferido.

Processo: nº 3033/2014; Lilia Figueira Moraes Andre – deferido.

Processo: nº 3037/2014; Samira Garcia de Oliveira – deferido.

Portaria: nº 2277/2014; Edina Regina Duarte Curty- Lotar na Secretaria Municipal de Educação.

Ângelo Costa Machado
Secretario Municipal de Administração

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 18/08/20144
VALIDADE DA ATA: 02/09/2014 A 02/09/2015.
FORNECEDOR: CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 28.645.794/0001-60
VALOR: R$ 929,00 (NOVECENTOS E VINTE E VE REAIS)

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente a ser estocado no almoxarifado, para posterior uso no Prédio Administrativo e outras Secretarias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

Omitido na edição nº 1300, de 22 a 23 de setembro de 2014

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 18/08/20144
VALIDADE DA ATA: 02/09/2014 A 02/09/2015.
FORNECEDOR: OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 11.267.089.0001/73
VALOR: R$ 2.264,00 (DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente a ser estocado no almoxarifado, para posterior uso no Prédio Administrativo e outras Secretarias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

Omitido na edição nº 1300, de 22 a 23 de setembro de 2014

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014.

Gabiente do Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 18/08/20144
VALIDADE DA ATA: 02/09/2014 A 02/09/2015.
FORNECEDOR: VOGAS MAGAZINE LTDA-ME
CNPJ: 02.345.977/0001-76
VALOR: R$ 15.669,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS))

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente a ser estocado no almoxarifado, para posterior uso no Prédio Administrativo e outras Secretarias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

Omitido na edição nº 1300, de 22 a 23 de setembro de 2014

DECRETO N° 2.810/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 156.486,26,00 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalhos e Fonte de Recurso, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO		ELEMENTO DESPESA	RECURSO	
FICHA	VALOR-R$			
1020-04.122.2000.1.002	4.4.90.61.00	Próprio	30	21.000,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.30.00	Próprio	40	900,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.39.00	Próprio	43	20.000,00
1030-12.122.3000.2.011	3.3.90.14.00	Próprio	73	926,75
1030-12.122.3000.2.011	3.3.90.30.00	Próprio	74	10.000,00
1030-12.122.3000.2.011	3.3.90.39.00	Próprio	76	15.000,00
1045-26.122.4502.2.038	3.3.90.30.02	Royalties	240	77.501,76
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.30.02	Royalties	253	9.157,75
1080-06.122.8004.2.074	3.3.90.36.00	Próprio	367	3.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				157.486,26

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO		ELEMENTO DESPESA	RECURSO	
FICHA	VALOR-R$			
1020-04.122.2000.1.002	4.4.90.61.02	Royalties	31	21.000,00
1030-12.122.3000.2.011	3.1.90.11.00	Próprio	72	20.000,00
1030-12.122.3000.2.011	3.3.90.36.00	Próprio	75	10.000,00
1030-12.122.3000.2.011	4.4.90.52.00	Próprio	77	15.000,00
1045-26.782.4501.1.011	4.4.90.51.02	Royalties	247	50.786,26
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.30.39	Cid	254	30.300,00
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.39.39	Cid	258	10.400,00
TOTAL ANULADO				157.486,26

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL
(*) REPUBLICADO

DECRETO N°2.838/2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal n°1.222/2014, de 16 de setembro de 2014.

DECRETA:

Art.1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 509.995,32 (quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR-R$
1030-12.361.3001.1.033	4.4.90.51.00	FNDE/PAC2	509.995,32
TOTAL	SUPLEMENTADO		509.995,32

Art.2°- Os recursos para atendimento do presente Decreto, com fundamento contábil e orçamentário no Artigo 41, Inciso I e Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64 ficam à conta do TERMO DE COMPROMISSO – PAC2 n° 10494/2014, celebrado entre a União Federal, através FNDE/MEC, objetivando a execução de ações relativas ao programa "PAC – 2 – Construção de Quadras Poliesportivas Escolares".

Parágrafo Único - O presente Crédito Adicional Especial tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União/FNDE/MEC para a construção de uma "Quadra Escolar Coberta e com Vestiários no Bairro Novo Horizonte - BNH", localizado no 1º Distrito do Município.

Art.3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO N°2.839 /2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N°1.224/2014 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014;

D E C R E T A:

Art. 1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 756.345,78 (setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR
1030-12.365.3005.1.004	4.4.90.51.122	FNDE-PROINFÂNCIA	756.345,78
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		756.345,78	

Art. 2°- Os recursos para atendimento do presente Decreto, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, Inciso II, da Lei 4.320/64, ficam à conta do saldo Convênio n° 710118/2008, celebrado entre a União Federal, através do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC e o Município de Cantagalo, objetivando apoio financeiro para o desenvolvimento de ações que visam proporcionar à sociedade a melhoria da infraestrutura de sua rede física escolar como, no caso em questão, a conclusão de uma "Creche no Bairro São José – 1º Distrito", conforme estabelece o Programa Nacional de reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA.

Art. 3º - O Município entrará com uma contrapartida de R$ 564.206,66 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e seis reais e sessenta e seis centavos) já consignada no Orçamento Municipal para o presente Exercício.

Art. 4º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO N.º 2.840/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N°1.223/20114 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1040-10.302.4003.2.034	3.3.90.39.00	Próprio	82	1.000.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				1.000.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1040-10.302.4003.2.034	3.3.50.43.00	Próprio	76	1.000.000,00
TOTAL	ANULADO			1.000.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

LEI N.º 1.223/2014

Ed. 1302/14

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabiente do Prefeito

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1040-10.302.4003.2.034	3.3.90.39.00	Próprio	82	1.000.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				1.000.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos da presente Lei ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1040-10.302.4003.2.034	3.3.50.43.00	Próprio	76	1.000.000,00
TOTAL	ANULADO			1.000.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

LEI N°1.224 /2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e assim sanciona a seguinte Lei.

Art. 1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 756.345,78 (setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR
1030-12.365.3005.1.004	4.4.90.51.122	FNDE-PROINFÂNCIA	756.345,78
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			756.345,78

Art. 2°- Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, Inciso II, da Lei 4.320/64, ficam à conta do saldo Convênio n° 710118/2008, celebrado entre a União Federal, através do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC e o Município de Cantagalo, objetivando apoio financeiro para o desenvolvimento de ações que visam proporcionar à sociedade a melhoria da infraestrutura de sua rede física escolar como, no caso em questão, a conclusão de uma "Creche no Bairro São José – 1º Distrito", conforme estabelece o Programa Nacional de reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA.

Art. 3º - O Município entrará com uma contrapartida de R$ 564.206,66 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e seis reais e sessenta e seis centavos) já consignada no Orçamento Municipal para o presente Exercício.

Art. 4º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da Comissão permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 6.577/201 composta pelos membros: ORQUÍDEA DA SILVA MONTEIRO DE SOUZA, MARIA DAS GRAÇAS LADEIRA PEDREIRO E GUILHERME DE OLIVEIRA que classificou a Firma: RICON – GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº 73.514.523/0001-20, com endereço à Rodovia RJ- 160 km 13,5 – s/nº - Trevo da Aldeia – 1º distrito -Cantagalo-RJ, vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014, referente a contratação de firma especializada par prestação de serviços de pavimentação com paralepípedos e recuperação ambiental da margem do córrego adjacente com plantio de mudas de espécies nativas, da parte final da avenida Manoel Pinto Vilela, no bairro Parque das Árvores – 1º distrito – Cantagalo-RJ, em atendimento a Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos – Cantagalo-RJ.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão.

HOMOLOGO a decisão da comissão Permanente de licitação, que julgou vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014,a Firma: RICON – GEOLOGIA E CONSTRUÇÃ CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº 73.514.523/0001-20, com endereço à Rodovia RJ- 160 km 13,5 – s/nº - Trevo da Aldeia – 1º distrito -Cantagalo-RJ, com o valor global de R$ 76.145,89 (setenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

Dê-se ciência a Firma vencedora.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Cantagalo-RJ, 10 de setembro de 2014.
José Neif Lins
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 09/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.
CNPJ: 13.791.068/0001-88
VALOR: R$ 52.819,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e dezenove reais).
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000082/2013
Processo: 004028 / 2013
Termo Nº 000015/2013

Empresa: ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 13.791.068/0001-88
Endereço: Rua EVARISTO BOUCINHA, 95 - Centro - CASIMIRO DE ABREU - RJ - CEP: 28860000

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00001358	BORRACHA BRANCA PARA GRAFITE Nº 40 (CX C/ 40 UNIDADES) exclusivo para mei/me/epp CX KAZ	1.000,000	10,390	10.390,000
00011	00014671	CANETA HIDROGRAFICA COLORES DIVERSAS corpo de plástico medindo 8 mm diametro e 137 mm de comprimento, estojo com 12 unidades.exclusivo para mei/me/epp UN KAZ	1.000,000	14,820	14.820,000
00022	00021422	MARCADOR QUADRO BRANCO RCARREGÁVEL. ponta ogiva (redonda) UN LEOLEO	6.000,000	3,340	20.040,000
00026	00018198	PAPEL CARTÃO 47 X 66 CM G Mº 369 - CORES : amarelo - azul - branco - marron - preto - rosa - vermelho - verde. UN DIVERSOS	2.000,000	0,440	880,000
00029	00000045	PAPEL JORNAL - 50 G/Mº - OFÍCIO 9 (215 X 315 MM) RM KAZ	200,000	8,870	1.774,000
00046	00018211	EVA - CORES VARIADAS tamanho 40 cm x 60 cm x 5mm. UN KAZ	1.000,000	3,180	3.180,000
00047	00021428	TINTA REBASTECEDORA de marcador para quadro branco, azul 20 ml UN TNT	500,000	3,470	1.735,000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 09/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA.
CNPJ: 08.198.623/0002-03
VALOR: R$ 43.708,00 (quarenta e três mil e setecentos e oito reais).
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000082/2013
Processo: 004028 / 2013
Termo Nº 000016/2013

Empresa: CASTRO E CASTRO COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTC
CNPJ: 08.198.623/0002-03
Endereço: Avenida Dona Tereza Cristina, S/N - Chácaras Rio-Petrópolis - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25230480

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013	00000998	COLA COLORIDA 23.0 G-CORES SORTIDAS embalagens com 6 unidades. UN KIT	1.000,000	3,760	3.760,000
00014	00019858	COLA LIQUIDA BRANCA, PARA USO EM PAPEL, TECIDOS, artesanato, 90 g. embalagem com identificação do produto e marca do fabricante UN KIT	1.000,000	1,080	1.080,000
00015	00000046	COLA LIQUIDA PARA ISOPOR, 40 G, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante UN KIT	500,000	1,300	650,000
00020	00000423	MASSA DE MODELAR COM SEIS CORES 90 G. UN KIT	1.300,000	1,550	2.015,000
00021	00021421	MASSA PLÁSTICA PARA MODELAGEM. barra de 500 gramas. UN ACRILEX	300,000	7,680	2.304,000
00025	00018197	PAPEL CAMURÇA, 400 X 600 MM - CORES : em folha medindo aproximadamente 400 x 600 mm cores: marron - amarela - azul - branco - preto - rosa - verde - vermelho. UN VMP	2.000,000	0,410	820,000
00032	00021425	PAPEL XEROGRÁFICO opaco, liso, branco, 75 g / m2, formato a4 (210 x 297) mm, pacote com 500 folhas. RM RINQ	2.000,000	13,790	27.580,000
00035	00018204	PAPEL SILUETA VERNIZ - CORES : amarelo - azul - verde - vermelho. UN K&F	1.300,000	0,190	247,000
00039	00018205	PINCEL ESCOLAR Nº 04 UN KIT	1.300,000	1,160	1.508,000
00041	00020912	RÉGUA ESCOLAR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 300 MM UN WALEU	1.000,000	0,600	600,000
00042	00021427	RÉGUA ESCOLAR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 500 MM UN WALEU	300,000	1,530	459,000
00044	00018208	TINTA GUACHE 500 ML diversas cores, muito espessa, solúvel em água, em recipiente com 500 ml, cores: amarela - azul - branca - marrom - preta - verde - vermelha. UN KIT	500,000	4,870	2.435,000
00045	00018209	TRANSFERIDOR ESCOLAR - EM PLÁSTICO 180 GRAUS - base 12 cm. UN WALEU	500,000	0,500	250,000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 09/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. – ME
CNPJ: 04.179.046/0001-70
VALOR: R$ 30.071,80 (trinta mil e setenta e um reais e oitenta centavos).
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2.855/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 101.650,00 (cento e um mil e seiscentos e cinquenta reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.39.02	Royalties	44	47.450,00
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.39.02	Royalties	66	6.600,00
1030-12.122.3000.2.011	3.3.90.36.00	Próprio	75	7.600,00
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.30.02	Royalties	253	40.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				101.650,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1025-04.123.2500.2.069	3.1.90.92.00	Próprio	59	1.600,00
1025-04.123.2500.2.009	4.4.90.52.02	Royalties	70	3.050,00
1035-15.452.3503.2.029	3.3.90.30.02	Royalties	218	10.000,00
1035-15.452.3503.2.029	4.4.90.52.02	Royalties	225	4.000,00
1035-17.512.3504.1.068	4.4.90.51.02	Royalties	227	33.000,00
1035-17.512.3504.2.030	3.3.90.39.02	Royalties	234	20.000,00
1045-26.782.4501.1.011	4.4.90.52.02	Royalties	249	30.000,00
TOTAL ANULADO	101.650,00			

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º2.856/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N°1.228/2014 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 1.313.550,00 (um milhão, trezentos e treze mil e quinhentos e cinquenta reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias, Programas de Trabalhos e Fontes de Recurso referente ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR- R$
1040-10.122.4002.031	3.1.90.11.00	Próprio	02	256.000,00
1040-10.122.4002.031	3.3.90.46.00	Próprio	17	150.000,00
1040-10.122.4002.031	3.3.90.48.00	Próprio	18	10.000,00
1040-10.301.4012.032	3.1.90.11.129	Saúde Bucal	28	39.025,00
1040-10.301.4012.032	3.1.90.11.132	PACS	29	159.705,00
1040-10.301.4012.032	3.1.90.11.133	PSF	30	163.730,00
1040-10.301.4012.032	3.3.90.30.04	PAB	36	40.000,00
1040-10.301.4012.032	4.4.90.52.04	PAB	50	80.000,00
1040-10.302.4032.034	3.3.90.36.00	Próprio	81	5.490,00
1040-10.302.4032.034	3.3.90.39.03	SUS	83	409.500,00
TOTAL	SUPLEMENTADO			1.313.550,00

Art.2º- Os recursos para atendimento do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR- R$
1040-10.122.4002.031	3.1.90.40.00	Próprio	01	17.600,00
1040-10.122.4002.031	3.3.90.30.00	Próprio	08	62.000,00
1040-10.122.4002.031	3.3.90.36.04	PAB	11	1.200,00
1040-10.122.4002.031	3.3.90.39.43.04	PAB	13	25.000,00
1040-10.122.4002.031	3.3.90.39.00	Próprio	15	15.000,00
1040-10.122.4002.031	4.4.71.01.00	Próprio	22	40.000,00
1040-10.122.4002.031	4.4.90.51.00	Próprio	23	5.600,00
1040-10.122.4002.031	4.4.90.52.00	Próprio	24	13.000,00
1040-10.30140012.032	3.1.90.11.01	Próprio	26	675.460,00
1040-10.301.4012.032	3.1.90.11.01.04	PAB	27	5.000,00
1040-10.301.4012.032	3.1.90.94.00.04	PAB	33	2.500,00
1040-10.301.4012.032	3.3.9030.00	PMAQ	38	20.000,00
1040-10.301.4012.032	3.3.90.39.17	Próprio	42	4.700,00
1040-10.301.4012.032	3.3.90.39.99	PMAQ	46	20.000,00
1040-10.301.4012.032	4.4.90.52.00	Próprio	49	65.000,00
1040-10.302.4031.009	4.4.90.51.00	Royalties	71	122.000,00
1040-10.302.4031.009	4.4.90.52.00	Próprio	73	100.000,00
1040-10.302.4032.034	3.3.50.43.00	Próprio	76	1.000,00
1040-10.302.4032.034	3.3.90.30.00	Próprio	79	20.000,00
1040-10.302.4032.034	3.3.90.32.00	Próprio	80	10.000,00
1040-10.302.4032.034	3.3.90.39.00	Próprio	82	68.000,00
1040-10.302.4042.035	3.3.90.14.00	Próprio	90	5.000,00
1040.10.302.4042.035	3.3.90232.00	Próprio	93	5.000,00
1040-10.302.4042.035	3.3.90.36.00	Próprio	95	2.000,00
1040-10.302.4042.035	3.3.90.39.00	Próprio	96	3.490,00
1040-10.302.4042.035	3.3.90.39.03	SUS	97	5.000,00
TOTAL	ANULADO			1.313.550,00

Art.3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das Despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO N° 2.857/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalhos e Fontes de Recursos referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1060-08.122.7000.2.054	3.3.90.39.00	Próprio	06	5.000,00
1060-08.244.7004.2.058	3.3.90.32.21	CRAS	45	8.500,00
1060-08.244.7005.2.059	3.3.90.32.09	PAIF	53	60.500,00
TOTAL SUPLEMENTADO		74.000,00		

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1060-08.244.7004.2.058	3.3.90.32.00	Próprio	44	74.000,00
TOTAL ANULADO		74.000,00		

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro em 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

Processo Seletivo Simplificado
Contratação de Agente Comunitário de Saúde por Prazo Indeterminado 002/2013
Edital de Convocação para Exame Médico
Nº 01/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agente Comunitário de Saúde por prazo Indeterminado nº 002/2013, cuja homologação foi publicada no Jornal O Bandeirante, edição nº 1148, de 07 de setembro de 2013.

CONVOCA

o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias a contar da data do recebimento do telegrama, para encaminhamento a PERÍCIA MÉDICA para o exame médico pericial, conforme as condições estabelecidas no edital do concurso.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente .

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE PESSOAL - Prédio Administrativo – Praça Dr. Miguel de Carvalho, 65 – Centro – Cantagalo - RJ

CARGO	CANDIDATO	CLASSIF
Agente Comunitário de Saúde	Robéria Liziê Silva de Carvalho Lima	1º

EXAME DE DOCUMENTAÇÃO: No ato de encaminhamento a Perícia Médica, o(a) candidato(a) será notificado do dia e hora para apresentação da habilitação e demais documentos necessários à contratação.

Cantagalo-RJ, 12 de novembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

5º Concurso Público
Edital de Convocação para Exame Médico
Nº 32/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 5º Concurso Público para o preenchimento de diversos cargos, devidamente publicado no JORNAL O BANDEIRANTE, edição nº 1220, de 26 de fevereiro de 2014.

CONVOCA

o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias a contar da data do recebimento do telegrama, para encaminhamento a PERÍCIA MÉDICA para o exame médico pericial, conforme as condições estabelecidas no edital do concurso.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente .

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE PESSOAL - Prédio Administrativo – Praça Dr. Miguel de Carvalho, 65 – Centro – Cantagalo - RJ

CARGO	CANDIDATO	CLASSÍF
Operador de Máquinas	Bruno Montechiare Albertino	3º
Operador de Máquinas	Crenio Junior Coimbra Gomes	4º
Farmacêutico Bioquímico	Thamara Silva Britto	2º

EXAME DE DOCUMENTAÇÃO: No ato de encaminhamento a Perícia Médica, o(a) candidato(a) será notificado do dia e hora para apresentação da habilitação e demais documentos necessários à nomeação.

Cantagalo-RJ, 13 de novembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2014
EDITAL EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP
ERRATA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, Laudo de Insalubridade e levantamento de riscos ambientais físicos e químicos, para todas as Secretarias Municipais e Fundos que compõem a Prefeitura Municipal de Cantagalo. - VALOR: R$ 55.000,00 - DATA: 01 de dezembro de 2014 - HORA: 14:00 horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo - RJ, - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 17 / 11 / 2014, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas

Cantagalo, 11 de novembro de 2014
Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro

LEI N.º1.228/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E, ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 1.313.550,00 (um milhão, trezentos e treze mil e quinhentos e cinquenta reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias, Programas de Trabalhos e Fontes de Recurso referente ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme abaixo especificados:

ALIMENTAÇÃO CARMENSE LTDA
MATRIZ: RUA JOSÉ MURAD FERREIRA, 300 CENTRO | CARMO | RJ | CEP 28640-000
FILIAL: RODOVIA ARABUAMA | RIO BONITO, 1035 | KM 35 RJ 106 | BOA VISTA | ARABUAMA | RJ | CEP 28970-000
ALIMENTAÇÃO Carmense REFEIÇÕES COLETIVAS
22.2664.5271
WWW.ALIMENTACAOCARMENSE.COM.BR

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS. 782

CANTAGALO

Sesc-Rio promove ação de saúde

Evento, realizado em praça pública, leva uma série de serviços de orientação e de exames rápidos à população, além de recreação para as crianças

Fotos: Gilmar Marques

Fotos: Gilmar Marques

Fotos: Gilmar Marques

O Serviço Social do Comércio do Estado do Rio de Janeiro (Sesc-Rio), através de sua unidade em Nova Friburgo, e com apoio da Prefeitura, realizou, domingo passado, 9 de novembro, das 10h às 15h, na Praça Cônego Crescêncio Lanciotti, a Praça da Matriz, no Centro de Cantagalo, o 'Sesc Multiplica Saúde' e o 'Lazer para Você', duas ações que movimentam adultos e crianças.

Sob tendas montadas na praça, os profissionais contratados pelo Sesc conclamavam a população a realizar exames de glicose (medição do índice de açúcar no sangue), colesterol (índice de gordura no sangue), aferição da pressão arterial, orientação nutricional, oficina de reaproveitamento, orientação sobre as doenças sexualmente transmissíveis e aids (DST/Aids), distribuição de preservativos, entre outros.

No trabalho, também foram incluídas orientações sobre as formas de prevenção a doenças crônicas como hipertensão e diabetes, como orientações nutricionais, aferição de peso, medida e circunferência abdominal. O mais importante é que tudo foi oferecido de graça. Segundo os coordenadores, o evento teve como meta conscientizar a população sobre a importância do desenvolvimento de novos hábitos em busca de uma vida melhor e mais saudável.

As filas não paravam. Várias pessoas procuraram os serviços, aproveitando o domingo para cuidar da saúde. "Ouvi pelo rádio que haveria esta campanha aqui e decidi participar. Não custa nada a gente prevenir. Uma picadinha no dedo não dói nada e a gente já fica sabendo, na hora, como está a taxa de glicose. É maravilhoso e é de graça, né", disse Maria das Graças Alexandre Vieira, que também estava acompanhada do neto André, de apenas 9 anos, e que também se divertiu com a recreação montada para as crianças pelo Sesc Rio, que contou com gol inflável, campinho de grama sintética, badminton, minivôlei, tênis de mesa, oficina de skate, xadrez gigante, brinquedo inflável, jogos gigantes, minibasquete e outros.

Um grupo de pessoas também aproveitou para confeccionar enfeites de Natal durante as atividades do Sesc. A tenda de artesanato também contou com uma forcinha das secretárias municipais de Cultura, Cristiane Robadey, e de Governo, Ana Paula Giron.

Banda de Duas Barras homenageia a centenária 15 de Novembro

Sociedade Musical 8 de Dezembro opta por um concerto voltado ao popular e agrada a plateia que prestigiou a retreta

Fotos: Gilmar Marques

O presidente da Sociedade Musical 8 de Dezembro, de Duas Barras, Manoel Vieira de Souza (C) recebeu troféu e medalha pela participação nas comemorações, entregues pelo presidente da Sociedade Musical 15 de Novembro, Sérgio Campanate (E) e o secretário da banda centenária de Cantagalo, Cesar Mansur (D)

Fotos: Gilmar Marques

Concerto da banda de Duas Barras sob a regência do maestro José Cândido da Costa

No segundo final de semana das comemorações do centenário da Sociedade Musical 15 de Novembro, de Cantagalo, domingo passado, 9 de novembro, a banda de Cantagalo, como é mais conhecida, recebeu mais uma convidada especial: a Sociedade Musical 8 de Dezembro, da cidade de Duas Barras, que realizou uma retreta especial na Praça Cônego Crescêncio Lanciotti, a Praça da Matriz, no Centro da cidade.

Sob a regência do maestro José Cândido da Costa, a 8 de Dezembro apresentou um repertório voltado ao popular, o que agradou bastante o público presente, que aplaudia a cada número da banda de Duas Barras. Na plateia, encontro de quatro maestros: Celso Guimarães (Sociedade Musical 15 de Novembro, de Cantagalo), Rubens Lack (Sociedade Musical União Ribeironense, de São José do Ribeirão, segundo distrito de Bom Jardim), João Batista Poubel Vieira (Sociedade Musical São João Batista, de Macuco) e Clayton Ambre Guimarães (Sociedade Musical Fraternidade Cordeirense, de Cordeiro).

Ao final da apresentação, o presidente da 8 de Dezembro, Manoel Vieira de Souza, recebeu certificado e troféu pela participação no evento, entregues pelo presidente da Sociedade Musical 15 de Novembro, Sérgio Campanate, e pelo secretário da banda, César Mansur.

TRAJANO DE MORAES

Estação ferroviária de Visconde recebe obras de fundação

Sete funcionários realizam obras da fundação e breve o prédio será erguido para ser um destaque turístico no segundo distrito

As obras de reconstrução da antiga Estação Ferroviária de Visconde de Imbé anda a todo vapor. Sete funcionários realizam obras de preparo da fundação das sapatas do prédio que será erguido no centro do distrito. Quem passa no centro pode ver que tapumes foram erguidos para mais segurança oferecer aos trabalhadores e quem passa no local.

Segundo técnicos da obra, depois das fundações prontas, iniciará os trabalhos de implantação das bases e breve uma grande estrutura será levantada nos moldes da antiga ferroviária, projeto este que é um anseio da comunidade.

Para a comunidade, o local depois de pronto será de encontro e entretenimento , visto que, Visconde de Imbé possuir grande número de animados jovens e por os fins de semana haver sempre eventos musicais e culturais, onde recebe inúmeros visitantes regionais.

A intenção da prefeitura é de erguer no local uma obra que talvez possa abrigar sala digital, centro cultural, Agência dos Correios entre outras. A obra iniciada é parceria do Governo do Estado e prefeitura e levará alguns meses para ser entregue a comunidade do segundo distrito.

NOVA FRIBURGO

Escrita em braille é obrigatória em estabelecimentos

Prefeito sancionou lei no dia 7 deste mês. Hotéis, restaurantes, hospitais e shoppings devem aderir

Restaurantes, hotéis, pousadas, shoppings, hospitais e outros estabelecimentos de Nova Friburgo, Região Serrana do Rio, são obrigados a praticar a escrita em braille desde o dia 7 deste mês. O prefeito Rogério Cabral sancionou a Lei Municipal 4.347 que dispõe sobre essa obrigatoriedade em todo serviço de informação no município. O executivo baixará normas regulamentares necessárias ao cumprimento da lei. Essa regulamentação se dará em forma de decreto municipal.

O Código Braille é composto por uma combinação de pontos dispostos em uma célula de três linhas e duas colunas. Por meio da combinação destes símbolos, o deficiente visual pode realizar a leitura e a escrita de qualquer tipo de texto. Em situações mais simples, o texto em braille pode ser produzido com a utilização de uma régua especial e um estilete que registram os pontos em uma base que marca os lugares marcados.

Quem criou o código foi Louis Braille, que estabeleceu esse novo sistema de escrita e leitura para cegos, no ano de 1829, com a publicação desse novo código no livro "Processo para escrever as palavras, a música e o canto-chão, por meio de pontos, para uso dos cegos e dispostos para eles".

Atualmente, existem máquinas de escrever adaptadas para a confecção de textos em Braille e computadores que conseguem transformar um simples comando de voz em um texto adaptado a esse mesmo código. Sem dúvida, o sistema Braille abriu um campo de possibilidades que rompe com as limitações impostas pelo corpo. Mesmo sem a visão do mundo material, os cegos podem produzir conhecimento, realizar projetos e, principalmente, sentir o mundo à sua maneira.

Em São Paulo – e em muitas outras cidades brasileiras – o estabelecimento que não dispuser ao cliente cardápios em Braille pode ser denunciado e multado, pois há leis que determinam que restaurantes, bares, lanchonetes e hotéis devem disponibilizar cardápios com o código para pessoas com deficiência visual. Em São Paulo, esse direito é garantido pela Lei 12.363/97, que é regulamentada pelo Decreto Municipal nº 36.999/97.

ALIMENTOS

Governo propõe regras a municípios com Programa de Alimentos

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome propôs aos municípios que aderiram ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) metas, limites financeiros e prazo de implementação, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no prazo de 12 meses da adesão. A portaria foi publicada quarta-feira (12) no Diário Oficial da União.

Nessa modalidade, o ministério repassa, por meio de convênios e acordo de cooperação, recursos financeiros para estados e municípios e para a Companhia Nacional de Abastecimento.

O fornecimento de produtos orgânicos é privilegiado, sendo possível inclusive o pagamento até 30% a mais para esse tipo de alimento.

Para participar dessa modalidade, os agricultores devem ter a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Desenvolvimento da Agricultura Familiar.

Eles podem comercializar individualmente a produção e vender para o PAA até R$ 6,5 mil por ano, em alimentos in natura, processados e industrializados.

Além da Compra com Doação Simultânea, a execução do programa pode ser feita por Compra Direta, Apoio à Formação de Estoques, Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite e Compra Institucional.

Os limites de recursos financeiros para cada estado e município foram determinados com base no tamanho da população.

Para municípios até 15 mil habitantes e acima de 500 mil, os limites são R$ 90 mil e R$ 3 milhões, respectivamente.

Para municípios entre 15 mil e 500 mil, o limite de referência será obtido pela multiplicação do número de habitantes do município por seis.

Esses limites ainda podem ser expandidos em 10% e 20%, de acordo com o número de estabelecimentos da agricultura familiar e do percentual de habitantes vinculados à atividade, e, após esse cálculo, em mais 5% a 30% de acordo com os percentuais de extrema pobreza do município.

Agrega-se ainda ao limite obtido o valor correspondente ao percentual de insegurança alimentar grave no estado no qual o município está inserido, conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

As metas de execução financeira são definidas com base no limite calculado por município, dividido pelo limite anual por unidade familiar chegando-se assim à proposta de metas de número mínimo de beneficiários fornecedores.

São propostos também, como parâmetros adicionais de execução, o percentual mínimo de 40% para beneficiários fornecedores prioritários, buscando atender às metas do Plano Brasil sem Miséria, e para fornecedoras mulheres.

Foto: Divulgação

Também são exigidos 5% de fornecedores de produtos orgânicos ou agroecológicos.

Os municípios listados na portaria devem confirmar o interesse em executar a modalidade em até 60 dias com a aceitação das metas apresentadas.

EMBALAGEM

Rótulos devem indicar presença de lactose, decide Senado

Os rótulos dos alimentos precisam indicar a presença de lactose em sua composição. É o que decidiram na última quarta-feira, 12, os senadores da Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Os parlamentares aprovaram um projeto de lei que impõe tal exigência para as embalagens. Como tramitou em caráter terminativo, a proposta poderá seguir diretamente para análise da Câmara dos Deputados se não tiver recurso para apreciá-lo no plenário do Senado.

Atualmente, esse tipo de exigência já existe para o glúten, uma proteína presente na aveia, trigo, cevada, malte e centeio. Portadores da doença celíaca - uma patologia autoimune causada pela intolerância ao glúten - não podem consumir tal proteína.

Na justificativa a seu projeto, o senador Paulo Bauer (PSDB-SC) apresenta os resultados de uma série de estudos que apontam a "elevada" ocorrência da intolerância à lactose no Brasil.

A proposta menciona que, em um dos estudos, é considerado que 50% da população brasileira, no mínimo, são afetados por essa condição. A lactose é o açúcar presente no leite e nos derivados de laticínios, como no queijo e na manteiga.

O senador Cícero Lucena (PSDB-PB), relator do projeto, apresentou parecer favorável à matéria. Entretanto, o relator propôs alterações ao projeto original de Bauer.

Ele retirou a obrigação de que a indústria faça a aferição do teor de lactose dos alimentos. Segundo ele, tal exigência é um procedimento com custos significativos.

"Obrigar os produtores de todos os alimentos industrializados e comercializados no País a adotar as providências necessárias para calcular esse teor é uma medida que irá onerá-los sem se fazer acompanhar de benefícios na mesma proporção", afirmou o relator, em seu parecer.

Cícero Lucena argumentou que, em primeiro lugar, é difícil determinar o teor de lactose nos alimentos com precisão absoluta. Além disso, disse o tucano, tal teor pode variar enormemente nos diferentes lotes de um mesmo produto.

Ele destacou que, do ponto de vista da pessoa com intolerância à lactose, o mais importante é saber se o alimento contém ou não o açúcar.

Os senadores da comissão concordaram com a mudança proposta pelo relator.

De acordo com o projeto, caberá a uma regulamentação definir como será feita a divulgação da presença da lactose, assim como a eventual redução desse componente de um eventual alimento.

Foto: Divulgação

A mudança entrará em vigor em até 180 dias após a publicação oficial da nova lei, se for aprovada.

IMIGRANTES

Brasil quer facilitar entrada de trabalhadores estran

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.783

O Ministério do Trabalho discute uma proposta de atualização na Lei de Imigração, em vigor desde 1980, para facilitar o ingresso de estrangeiros no país, desburocratizar e ampliar a emissão de vistos de trabalho.

De acordo com o Secretário de Inspeção do Trabalho e presidente do Conselho Nacional de Imigração, Paulo Sérgio de Almeida, a legislação é "extremamente restritiva" e dificulta a permanência de mão de obra estrangeira no Brasil.

Segundo ele, atualmente interessa ao Brasil o ingresso de mão de obra estrangeira, de baixa ou alta qualificação, e a lei dificulta a mobilidade internacional.

"Se tomarmos a lei ao pé da letra, é quase impossível migrantes virem para o Brasil. Temos uma série de burocracias, controles, situações que tornam muito complicada a gestão do fluxo migratório", explicou o secretário.

Estudo divulgado na quarta-feira (12) mostra que nos últimos três anos, o número de estrangeiros trabalhando com carteira assinada no Brasil cresceu 50,9%, atingindo marca superior a 120 mil pessoas.

"A nossa realidade é outra, o Brasil é um país democrático, plural, e no qual a mobilidade internacional tem a sua importância. Por isso, é fundamental que a gente mude a abordagem tradicional que está na legislação vigente", acrescentou Almeida.

Ministro Manoel Dias defendeu maior apoio ao ingresso de estrangeiros no mercado de trabalho Antônio Cruz/Agência Brasil

Na apresentação da pesquisa Inserção de Imigrantes no Mercado de Trabalho Brasileiro, o ministro do Trabalho, Manoel Dias, destacou que o país está preparado para receber imigrantes.

"O país teve grandes migrações nos séculos IX e XX, com os europeus que construíram boa parte do país. De lá para cá, muito poucos vieram para o Brasil. Agora, com o sucesso do Brasil na geração de empregos, passamos a ser um país que se tornou referência, e estamos preparados".

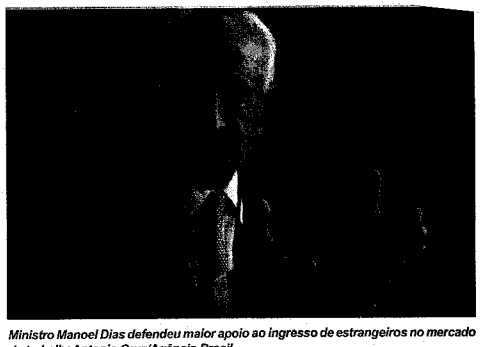

Ministro Manoel Dias defendeu maior apoio ao ingresso de estrangeiros no mercado de trabalhoAntonio Cruz/Agência Brasil

Segundo o ministro, o governo tem se preocupado também com a qualificação dos estrangeiros, em especial aqueles oriundos do Haiti e de países da África, com menor qualificação e maior dificuldade com o idioma.

"Eles devem também ter oportunidade de ascenderem profissionalmente. Criamos, no âmbito do Ministério do Trabalho, a Universidade do Trabalhador e ela tem como primeiro escopo a qualificação profissional e a questão da língua, com o aprendizado do português."

A dificuldade com a língua é apontada pelo presidente da Associação de Haitianos em Brasília, Kesson Eruilus, como principal entrave para a socialização dos haitianos.

"Muitos estão tendo mais dificuldade de ingressar no mercado de trabalho, principalmente as mulheres. Elas passam até oito meses para conseguir um emprego. A maioria consegue trabalho de doméstica. Essa dificuldade ocorre, principalmente, pela dificuldade com o novo idioma e a falta de experiência", relatou Eruilus.

DENGUE

Registros de dengue caem 61% em todas as regiões do Brasil

Foto: Divulgação

Os casos de dengue registrado até outubro deste ano caíram 61%, quando comparados ao mesmo período de 2013. Eles passaram de 1.427.753 para 556.317 registros, conforme Levantamento Rápido do Índice de Infestação pelo Aedes aegypti (LIRAa), divulgado hoje (4) pelo Ministério da Saúde.

De acordo com os números, todas as regiões do país registraram redução de casos notificados de dengue. O Sudeste apresentou a queda mais representativa (67%), seguido do Sul (64%), Centro-Oeste (57%), Nordeste (42%) e Norte (23%).

O registro da maior diferença entre 2013 e 2014 ocorreu no Rio de Janeiro, que reduziu em 97% os casos da doença. Na sequência, Mato Grosso do Sul, com 96%, e Minas Gerais, 86%.

Os óbitos provocados pela dengue caíram 41% no país. Ano passado, foram 646, contra 379 este ano. Os estados do Tocantins, Acre, Rio Grande do Sul, de Roraima e Santa Catarina não registraram mortes por conta da doença em 2014

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Lei 1228/14

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR- R$
1040-10.122.4002.031	3.1.90.11.00	Próprio	02	256.000,00
1040-10.122.4002.031	3.3.90.46.00	Próprio	17	150.000,00
1040-10.122.4002.031	3.3.90.48.00	Próprio	18	10.000,00
1040-10.301.4012.032	3.1.90.11.129	Saúde Bucal	28	39.025,00
1040-10.301.4012.032	3.1.90.11.132	PACS	29	159.705,00
1040-10.301.4012.032	3.1.90.11.133	PSF	30	163.730,00
1040-10.301.4012.032	3.3.90.30.04	PAB	36	40.000,00
1040-10.301.4012.032	4.4.90.52.04	PAB	50	80.000,00
1040-10.302.4032.034	3.3.90.36.00	Próprio	81	5.490,00
1040-10.302.4032.034	3.3.90.39.03	SUS	83	409.600,00
TOTAL	SUPLEMENTADO			1.313.550,00

Art.2º- Os recursos para atendimento da presente Lei ficam à conta do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR- R$
1040-10.122.4002.031	3.1.90.40.00	Próprio	01	17.600,00
1040-10.122.4002.031	3.3.90.30.00	Próprio	08	62.000,00
1040-10.122.4002.031	3.3.90.36.04	PAB	11	1.200,00
1040-10.122.4002.031	3.3.90.39.43.04	PAB	13	25.000,00
1040-10.122.4002.031	3.3.90.39.00	Próprio	15	15.000,00
1040-10.122.4002.031	4.4.71.01.00	Próprio	22	40.000,00
1040-10.122.4002.031	4.4.90.51.00	Próprio	23	5.600,00
1040-10.122.4002.031	4.4.90.52.00	Próprio	24	13.000,00
1040-10.30140012.032	3.1.90.11.01	Próprio	26	675.460,00
1040-10.301.4012.032	3.1.90.11.01.04	PAB	27	5.000,00
1040-10.301.4012.032	3.1.90.94.00.04	PAB	33	2.500,00
1040-10.301.4012.032	3.3.9030.00	PMAQ	38	20.000,00
1040-10.301.4012.032	3.3.90.39.17	Próprio	42	4.700,00
1040-10.301.4012.032	3.3.90.39.99	PMAQ	46	20.000,00
1040-10.301.4012.032	4.4.90.52.00	Próprio	49	65.000,00
1040-10.302.4031.009	4.4.90.51.00	Royalties	71	122.000,00
1040-10.302.4031.009	4.4.90.52.00	Próprio	73	100.000,00
1040-10.302.4032.034	3.3.50.43.00	Próprio	76	1.000,00
1040-10.302.4032.034	3.3.90.30.00	Próprio	79	20.000,00
1040-10.302.4032.034	3.3.90.32.00	Próprio	80	10.000,00
1040-10.302.4032.034	3.3.90.39.00	Próprio	82	68.000,00
1040-10.302.4042.035	3.3.90.14.00	Próprio	90	5.000,00
1040.10.302.4042.035	3.3.99232.00	Próprio	93	5.000,00
1040-10.302.4042.035	3.3.90.36.00	Próprio	95	2.000,00
1040-10.302.4042.035	3.3.90.39.00	Próprio	96	3.490,00
1040-10.302.4042.035	3.3.90.39.03	SUS	97	5.000,00
TOTAL	ANULADO			1.313.550,00

Art.3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das Despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

PORTARIA Nº6.759/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, Roseli Martins Pinto, para o Cargo de Conselheiro Tutelar, Símbolo DAS-3, de acordo com Oficio CMDCA n°021/2014, de 30 de outubro de 2014, com efeitos a contar de 06/11/14.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº6.761/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO N° 3697/2014, DE 13/11/2014.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido o servidor Thiago Cunha Muniz, Matrícula n°201203-0 do Cargo de Guarda Municipal do Quadro de Pessoal do Município, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito, com efeitos a contar de 14/11/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº 6.760/14

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista *o que consta no Processo nº 3.680/2014.*

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a servidora Milena Vianna de Figueiredo Peixoto, matrícula n°205.216-4 do cargo de Agente Comunitário de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a contar de 27 de novembro de 2014.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº6.762/2014

Considera aprovados no estágio probatório os servidores que menciona, nomeados em virtude de concurso público.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando que os servidores abaixo relacionados, foram devidamente avaliados, semestralmente, conforme documentação acostada aos respectivos processos;

RESOLVE:

APROVAR o estágio probatório a que foram submetidos os servidores a seguir indicados, nomeados em virtude de aprovação em concurso público, nos termos do art. 41 da CRFB/88.

Matrícula Nome Cargo Processo
207167-3 Sabrina Chagas Carvalho
Fiscal de Tributos 3698/14

Registre-se e Publique-se.
Cantagalo-RJ, 17/11/2014
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

PORTARIA Nº6.763/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR Guilherme Monteiro de Oliveira, para acompanhar e analisar os relatórios e documentos, referentes à Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria n°6.705/2014 de 03 de setembro de 2014.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA N°6.764/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº95/92, COM ALTERAÇÕES OCORRIDAS ATRAVÉS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº440/2000 E Nº592/2003, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, MODIFICA A REPRESENTATIVIDADE DOS MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS, E ATENDENDO AO OFÍCIO N°022/2014, DA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

RESOLVE:

RERRATIFICAR, os Representantes Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio de 2014 a 2016, ficando revogada a Portaria n°6.708/14 de 16/09/14, conforme composição a seguir:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: JOSÉ HÉRCULES FERREIRA
SUPLENTE: CLENNIS DA SILVEIRA QUINDELER
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: MARLENE DUARTE CURTY
SUPLENTE: LEANDRA ESTEFHANE DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: DIOVANI DA SILVA DUARTE
SUPLENTE: ÉRICA MARIA LOPES BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TITULAR: CRISTIANO DA SILVA GONÇALVES
SUPLENTE: EDINA REGINA DUARTE CURTY
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER
TITULAR: RAPHAEL SANTOS JEVOUX
SUPLENTE: JOSÉ ALFEU NORONHA CARDOSO JUNIOR
ABRIGO MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ
TITULAR: MICHELE CALDEIRA MEDEIROS TOLEDO
SUPLENTE: VERA LÚCIA CITELI NASCIMENTO
NÃO GOVERNAMENTAIS:
PASTORAL DA CRIANÇA:
TITULAR: ELCI DE FÁTIMA RODRIGUES WERNECK
SUPLENTE: ELANY ROBADEY CARVALHO GALHARDO
OBRA DO BERÇO :
TITULAR: EVA ALMEIDA RAMADA
SUPLENTE: CARLOS PLACIDO DE SOUZA
SOCIEDADE MUSICAL 15 DE NOVEMBRO:
TITULAR: SERGIO SILVA CAMPANATE
SUPLENTE: ANTONIO LUIS ALVES
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO JOSÉ:
TITULAR: DENISE ARAUJO DA SILVA
SUPLENTE: DANIELE PEREIRA DA SILVA
LIGA DESPORTIVA DE CANTAGALO:
TITULAR: MANOEL EURICO MIRANDA DA SILVA
SUPLENTE: ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA
COMPANHIA DA ALEGRIA:
TITULAR: ADRIANO PECLY MENEZES
SUPLENTE: MARIANA CAMPOS ECARD TEIXEIRA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

ATOS DE PESSOAL

Processo: nº 3673 /2014; Marcela de Ornelas Rodrigues- Cancelamento de Licença Sem Vencimento- deferido.

Processo: nº 3672/2014; Adriano Fabricio Carvalho- Licença Paternidade – deferido.

Ângelo Costa Machado
Secretario Municipal de Administração

DECRETO Nº2.821/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados inservíveis com autorização para alienação, através de procedimento licitatório, na modalidade Leilão , os BENS MOVEIS (VEICULOS) pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde , abaixo relacionados , de propriedade deste Município , separados por LOTES :

Lote 01
Código Patrimonial nº 0653
Veiculo Gol ano 2001 2 portas 5 lugares cor branca combustível Gasolina Placa LNL 0342
Valor mínimo do Lote : R$ 3.500,00
Lote 02
Código Patrimonial nº 1345
Veiculo Gol Special ano 2004 2 portas 5 lugares cor branca combustível Gasolina Placa LTQ 0325
Valor Mínimo do Lote : R$ 4.500,00
Lote 03
Código Patrimonial nº 1536
Veiculo Gol 1.0 ano 2005 02 portas 5 lugares cor branca combustível Álcool e Gasolina Placa LCD 4726
Valor Mínimo do Lote : R$ 2.000,00
Lote 04
Código Patrimonial nº 1537
Veiculo Gol 1.0 ano 2005 04 portas 5 lugares cor branca combustível Álcool e Gasolina Placa LCD 7849
Valor Mínimo do Lote : R$ 5.000,00
Lote 05
Código Patrimonial nº 1538
Veiculo Gol 1.0 ano 2005 02 portas 5 lugares cor branca combustível Álcool e Gasolina Placa KOJ 7892
Valor Mínimo do Lote : R$ 4.500,00
Lote 06
Código Patrimonial nº 1763
Veiculo Kombi cor branca ano 2006 -Álcool e Gasolina capacidade passageiros -09 Placa : KUO 8794
Valor Mínimo do Lote ; R$ 6.000,00
Lote 07
Código Patrimonial nº 2142
Veiculo Kombi cor branca ano 1999 - Gasolina capacidade passageiros -09 Placa : KML 0992
Valor Mínimo do Lote : R$ 3.000,00
Lote 08
Código Patrimonial nº 3584
Veiculo Gol 1.0 ano 2010/2011 04 portas 5 lugares cor branca combustível Álcool e Gasolina Placa KZP 5013
Valor Mínimo do Lote: R$ 3.000,00
Lote 09
Código Patrimonial nº 3598
Veiculo Parati 1.6 ano 2010/2010 04 portas 5 lugares cor branca combustível Álcool e Gasolina Placa KWH 4823
Valor Mínimo do Lote ;R$ 3.500,00

Art. 2° - Fica Homologado o Laudo de Avaliação exarado pela Comissão constituída através da Portaria nº109/2014 de 19 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

JUSTIÇA

Empresas investigadas na Lava Jato fazem acordo de leniência com MPF

O Ministério Público Federal (MPF) firmou acordo de leniência com seis empresas investigadas na Operação Lava Jato, da Polícia Federal (PF). Elas são ligadas a Augusto Ribeiro Mendonça Neto, um dos empresários que aceitaram assinar acordo de delação premiada para relatar o pagamento de propinas em contratos com a Petrobras.

O acordo foi assinado em outubro e remetido ao juiz federal Sérgio Moro, responsável pelas investigações. Conforme as cláusulas do contrato, as empresas se comprometeram a repassar ao MPF, ao Tribunal de Contas da União (TCU), à Controladoria Geral da União (CGU) e ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) provas para auxiliar as investigações de formação de cartel para fraudar licitações da Petrobras e na distribuição de vantagens ilícitas a políticos.

As empresas também se comprometeram a pagar multa compensatória de R$ 15 milhões, valor que será dividido e destinado à Petrobras e ao Fundo Penitenciário Nacional.

Em troca das informações, o MPF não vai propor ações criminais e civis com base nos fatos investigados, a partir do acordo. Os benfícios poderão ser anulados, se as empresas repassarem informações falsas ou dificultarem as investigações.

Em depoimento de delação premiada à PF e ao MPF, o empresário - que também é diretor da Toyo Setal - confessou que havia um "clube" de empreiteiras para ganhar as licitações da Petrobras. Segundo ele, as empreiteiras envolvidas no esquema participavam de um cartel para distribuir entre si os contratos com órgãos públicos. Segundo os procuradores, parte dos desvios de recursos públicos era repassada a partidos políticos pelo doleiro Alberto Youssef.

ANUNCIE AQUI

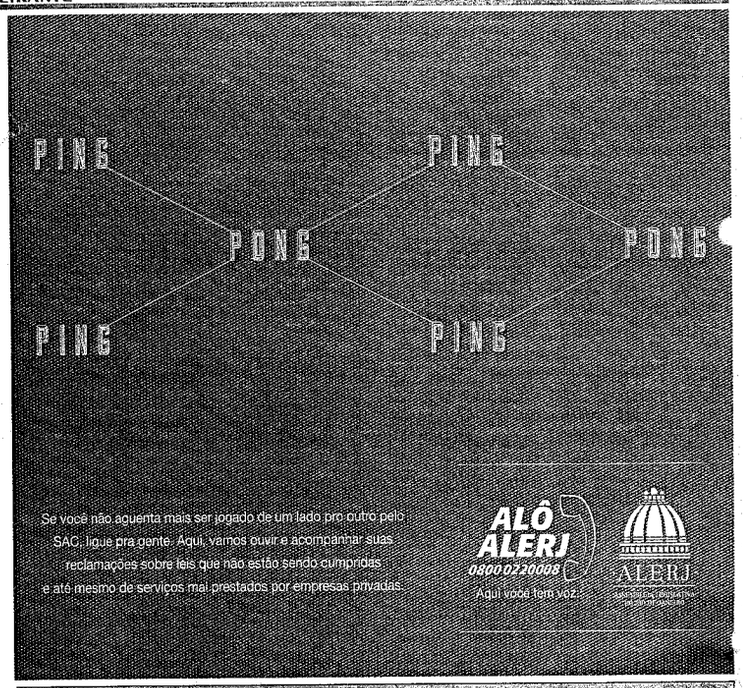

www.jornalobandeirante.com.br

Ed. 1333/14

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI/ ME E EPP

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para confecção da merenda escolar da rede municipal de ensino,conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital - VALOR: R$ 1.104.676,50 - DATA: 09 de janeiro de 2015 - HORA: 14:00 horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo - RJ, - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 22 / 12 / 2014, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas.

Cantagalo, 11 de dezembro de 2014
Carlos Alexandre Marques
Pregoeiro

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.784

PORTARIA Nº6.779/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO N° 3908/2014, DE 11/12/2014.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a servidora Gisele da Silva Ramos, Matrícula n°301212-3 do Cargo de Professor I do 2° Segmento do Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a contar de 11/12/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

LEI Nº1.240/2014.

Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE, A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E, AS-SIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica aprovado o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sóli-dos, nos termos do Anexo Único, incluso, que é parte integrante desta Lei.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO

LEI Nº1.241/2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL ÀS ENTIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-RJ, PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2015, NA FORMA DA LEI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E, ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social às Escolas de Samba e aos Blocos Carnavalescos para ajuda de custeio dos gastos a serem realizados nas festividades carnavalescas do Carnaval 2015, evento que constará de desfiles das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos no período compreendido entre 13 a 17 de fevereiro de 2015, e que deverão ocorrer no centro da cidade, nos bairros e distritos, de acordo com a procedência de cada Entidade. A Escola de Samba que for subvencionada para o Carnaval/2015, assumirá automaticamente o compromisso de fazer um desfile na Sede do Município. As Escolas de Samba dos Distritos, porém, ficam obrigadas a fazer um desfile no distrito e também na Sede do Município ao qual pertence dentro do período carnavalesco. Informamos que com relação ao horário, dia e demais exigências relacionadas aos desfiles na Sede, estarão discriminadas no regulamento que será expedido pela Secretaria Municipal de Turismo (em anexo), aos representantes legais de cada Entidade.

Art. 2º - As subvenções de que se trata o artigo anterior, serão efetivadas mediante os valores abaixo especificados:

R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para as Escolas de Samba;

R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para os Blocos Carnavalescos.

Paragrafo único: As Escolas de Samba dos Distritos receberão uma ajuda de custo no valor de 10% (dez por cento) da subvenção da mesma para vir desfilar na Sede.

Art. 3º - A Entidade beneficiada ficará obrigada a prestar contas dos recursos recebidos pelo Município, no prazo de 60 (sessenta) dias após a realização do evento e através de ofício dirigido ao Secretário Municipal de Turismo, o qual submeterá à avaliação do Controle Interno, apresentando Notas Fiscais e outros documentos que efetivamente comprovem a utilização dos recursos financeiros no Carnaval de 2015, nos moldes das instruções específicas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º - A não participação da Entidade no Carnaval/2015, bem como a não utilização ou aplicação com finalidade diversa do previsto no Plano de Aplicação dos valores recebidos, acarretará a imediata devolução dos recursos repassados utilizados incorretamente, sob pena de responsabilização do Presidente ou Diretor, na Forma da Lei, o que obrigará o município de Cantagalo a adotar as medidas judiciais cabíveis para o seu completo ressarcimento.

§ 2º - O atraso na prestação de contas acarretará em multa de 2% (dois por cento) sobre o montante financeiro repassado pelo Município, e poderá impedir novo recebimento por parte da Entidade subvencionada, por até 02 (dois) anos, através de decisão fundamentada do Ordenador de Despesa, com parecer favorável do órgão do Controle Interno.

§ 3º - O órgão do Controle Interno do Município de Cantagalo poderá realizar as diligências que julgar necessárias à verificação do relatório de gastos apresentados pelas Entidades, inclusive recusar os documentos que entender deixarem dúvidas sobre a veracidade ou pertinência ao objetivo da presente Lei.

§ 4º - No caso de não quitação da multa eventualmente aplicada, estará a Entidade impedida automaticamente de receber novas subvenções até que regularize o débito.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei não causarão impacto orçamentário, uma vez que já estão previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária para o exercício de 2015.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

LEI N.º1.242/2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE, A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E, ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR R$
09.122.00012.083	3.1.90.11.01.00	Próprio	01	6.000,00
09.122.00022.086	3.1.90.11.01.00	Próprio	10	15.000,00
09.122.00022.084	3.1.90.11.01.00	Próprio	18	22.000,00
09.122.00022.084	3.1.90.13.03.00	Próprio	20	8.000,00
09.122.00022.085	3.1.90.01.01.00	IPAM	31	300.000,00
09.122.00022.085	3.1.90.04.00.00	Próprio	32	100.000,00
09.122.00022.085	3.1.90.03.02.00	Próprio	34	27.000,00
TOTAL	SUPLEMENTADO			438.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento do presente ficam à conta do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR R$
09.122.00012.083	3.1.90.91.00	Próprio	02	79.000,00
09.122.00012.083	3.3.90.14.00	Próprio	03	1.000,00
09.122.00012.083	3.3.90.36.00	Próprio	05	1.500,00
09.122.00012.083	3.3.90.39.10	Próprio	06	10.000,00
09.122.00012.083	3.3.90.46.00	Próprio	07	517,00
09.122.00012.083	4.4.90.52.00	Próprio	09	291,00
09.122.00022.084	3.1.90.13.02	Próprio	19	1.500,00
09.122.00022.084	3.1.90.34.06	Próprio	21	5.000,00
09.122.00022.084	3.3.90.14.00	Próprio	22	694,00
09.122.00022.084	3.3.90.30.00	Próprio	23	1.500,00
09.122.00022.084	3.3.90.36.00	Próprio	24	1.000,00
09.122.00022.084	3.3.90.39.10	Próprio	25	70.000,00
09.122.00022.084	3.3.90.46.00	Próprio	26	3.000,00

Ed. 1333/14

AGRICULTURA

Cantagalo ganha unidade de produção de mudas de cana forrageira

Ação é resultado de parceria entre o poder público para minimizar impactos da estiagem

Cantagalo, na Região Serrana, ganhou uma unidade de produção de mudas de cana-de-açúcar, instalada no Horto Municipal, com o objetivo de alimentar o rebanho bovino local. Essa conquista dos produtores foi viabilizada em parceria entre a secretaria estadual de Agricultura (através da Pesagro-Rio e da Emater-Rio) e a prefeitura. A novidade foi anunciada durante o 7º Encontro de Produtores de Leite, realizado em novembro, onde foram discutidas estratégias para minimizar os prejuízos decorrentes da estiagem e os impactos de uma possível repetição do fenômeno junto aos criadores familiares.

De acordo com o secretário municipal de Desenvolvimento Agropecuário, Rodrigo Vollú, a unidade de produção tem dois hectares, que serão transformados num canavial de qualidade, com acompanhamento técnico da Pesagro-Rio e da Emater-Rio. "A previsão é de concluir todo plantio até fevereiro de 2015. Tudo isso deve gerar 160 toneladas de mudas a serem doadas aos produtores, que serão previamente cadastrados", explicou.

O encontro reuniu cerca de 60 pecuaristas e técnicos, que discutiram assuntos relativos ao cultivo e à multiplicação de variedades de cana-de-açúcar destinadas à alimentação de vacas leiteiras, nutrição e sanidade animal. Na ocasião, o pesquisador da Pesagro-Rio, Arivaldo Ribeiro Viana, apresentou algumas tecnologias utilizadas no manejo da cana forrageira, destacando a variedade RB 867515 (também chamada de mineirinha), como a mais eficiente para o território fluminense. "O uso da cana-de-açúcar com ureia é uma alternativa eficiente para alimentação de bovinos no período de seca.

Fotos: Paulo Filgueiras

Arivaldo Viana falou sobre a evolução dos estudos sobre cana forrageira nos últimos anos

O primeiro passo é fazer um planejamento de plantio e, em seguida, conhecer o nível de fertilidade do terreno através de uma análise de solo", enfatizou o agrônomo.

Marcos Aronovich, zootecnista do Centro Estadual de Pesquisa em Qualidade de Alimentos da Pesagro-Rio, destacou características nutricionais da cana forrageira para alimentação de rebanhos bovinos. Já a coordenadora de pesquisa da Pesagro-Rio, Leda Kimura, falou sobre o aspecto sanitário na produção leiteira e também sobre certificação de propriedades rurais livres de brucelose e tuberculose. "Cantagalo é um dos 13 municípios fluminenses que possuem vacinação de brucelose sem ônus ao portador, graças à atuação da Pesagro-Rio, com apoio da Faperj, no controle dessa doença", explicou a médica veterinária, que também desenvolve projetos no Centro Estadual de Pesquisa em Sanidade Animal Geraldo Manhães Carneiro.

Fotos: Paulo Filgueiras

Produtores rurais também tiraram dúvidas sobre adubação, tratos culturais, colheita e embarque

O produtor Conrado Bucker saiu satisfeito do encontro. Ele já utiliza a cana como complemento alimentar para o rebanho em sua propriedade e acredita que a unidade de mudas vai contribuir para o aumento de produtividade da pecuária leiteira e de corte no município.

Participaram do evento o vice-prefeito Edivaldo Oliveira, além de técnicos da Emater-Rio e da Defesa Agropecuária.

Paulo Filgueiras

CORDEIRO

Beleza negra é destaque em Cordeiro

Charme, beleza e elegância marcaram a noite de quarta, 10, em Cordeiro, quando pessoas de diversos bairros da cidade lotaram as dependências do Centro Cultural Ione Pecly para conhecer de perto a mais nova representante da beleza negra da Cidade Exposição.

Idealizado pela Secretaria de Cultura, como parte da programação de final de ano, o Concurso Odara Beleza Negra/ Fase Municipal superou as expectativas de quem aguardava um evento apenas voltado à beleza física feminina. Os expectadores receberam uma aula de história sobre a Raça Negra e voltaram para casa com profundas reflexões sobre o tema.

Abrindo a programação do concurso, alunos do CIEP Oswaldo Cruz, dirigidos pelo professor e escritor Luiz Antônio Cavalheiro, apresentaram um miniespetáculo músico-teatral onde a mescla de dança e dramaturgia chamou a atenção do público com mensagens antirracismo e de valorização da cultura negra, arrancando muitos aplausos.

Personalidades cordeirenses ligadas aos segmentos da moda e cultura integraram o corpo de jurados, entre elas a primeira-dama, Fabiana Moulin Monteiro; os decoradores e carnavalescos Joberson Lopes e Darnel Pinheiro; a cantora e atriz Carla Soul; a empresária Danielle Iunes; e a 'personal trainer' Tainan Fernandes.

Convidados especiais, o prefeito Leandro Monteiro, o secretário de Cultura, Allessandro Concencio, e o professor e advogado Henrique Júlio acompanharam atentamente os desfiles. Conhecedor e disseminador dos fatos históricos da negritude, Henrique Júlio descreveu passagens de sua trajetória como estudante. "Sou um negro pobre que obteve sucesso pelos estudos. É preciso vencer o preconceito através da educação", aconselhou.

Fotos: Ricardo Vieira

Nova rainha da beleza negra entre o prefeito e o secretário de Cultura

A vencedora e nova representante de Cordeiro para os próximos concursos regionais de beleza negra foi a jovem estudante Mariana Barreto. Com 16 anos, 52 quilos, 1,72 de altura, cabelos e olhos castanhos, Mariana ficou emocionada ao receber das mãos do prefeito a premiação. Contente com o sucesso do evento, o prefeito fez menção à importância da Raça Negra para o Brasil. "Em todos os segmentos observamos a presença marcante desse povo forte, inteligente e batalhador. Sou casado com uma linda mulher negra que me deu filhos lindos e fico muito à vontade para opinar", disse o prefeito.

Jovens atletas de Cantagalo são homenageados pela Prefeitura

Equipe foi vice-campeã da Copa InterTV de Futsal

A Prefeitura de Cantagalo, através da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Esportes, Certames e Lazer, homenageou, na tarde de quinta-feira, 11 de dezembro, os 19 atletas que participaram e foram vice-campeões da Copa InterTV de Futsal deste ano na categoria sub-14. A competição Futsal realizou a sexta edição e reuniu atletas de 50 cidades.

Dos participantes, estiveram presentes Caio César Santos Coelho, Arthur Cunha Nunes, Sávio Stoduto, Luan da Silva e Cristóvão Cabral Monteiro Júnior, que foi eleito o melhor goleiro de todo o campeonato.

Os jovens receberam medalhas comemorativas dos 200 anos de Cantagalo em uma confraternização que contou com a presença do prefeito Saulo Gouvea (PT); do vice-prefeito Edivaldo Oliveira (PMDB); do secretário de Turismo, Raphael Jevaux; do assessor de Esportes, Manoel Eurico Miranda; e do diretor de Certames e Lazer, Janílson Meirelles.

Durante a entrega o prefeito aconselhou os jovens a continuarem no caminho do esporte e a valorizarem os estudos. "O caminho é a educação e o esporte. Que vocês sigam sempre assim, determinados e dedicados, sempre focando no estudo de vocês", disse.

ENERGIA

FIRJAN: Custo médio da energia para a indústria sobe para R$ 360,72 por MWh

Brasil ocupa hoje a 8ª posição mais cara em ranking internacional

Brasil ocupa hoje a 8ª posição mais cara em ranking internacional.

Depois do reajuste da CEEE-D (Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica) do Rio Grande do Sul, autorizado pela Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), o custo médio da energia elétrica para a indústria brasileira passou de R$ 358,77 por MWh para R$ 360,72.

Os dados foram divulgados nesta terça-feira, dia 9 de dezembro, pelo Sistema FIRJAN (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro), através do site "Quanto custa a energia elétrica para a indústria do Brasil?" (www.firjan.org.br/quantocusta).

Desde o início do ano, o custo da energia para a indústria aumentou em 23% e hoje o país ocupa a 8ª posição mais cara no ranking internacional que contempla 28 países. O topo do ranking é ocupado pela Índia, com custo de R$ 596,96 por MWh.

No ranking estadual de custo médio industrial, o estado do Rio Grande do Sul passou da 19ª para a 15ª posição mais cara, com o aumento de 6,33% no custo da energia após o reajuste da CEEE.

Fotos: Divulgação

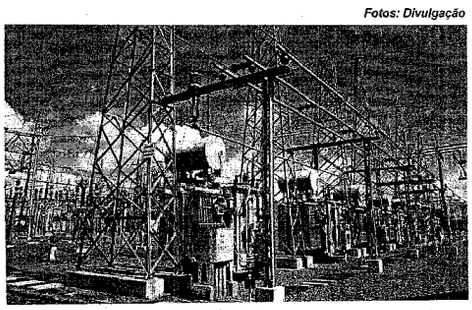

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

.122.00022.084	3.3.90.92.00	Próprio	27	1.000,00
).122.00022.084	4.4.90.51.00	Próprio	28	75.000,00
9.122.00022.084	4.4.90.52.00	Próprio	29	1.500,00
)9.122.00032.086	3.1.90.34.06	Próprio	11	6.000,00
09.122.00032.086	3.3.90.14.00	Próprio	12	500,00
09.122.00032.086	3.3.90.36.00	Próprio	14	1.500,00
09.122.00032.086	3.3.90.46.00	Próprio	16	3.000,00
09.122.00022.085	3.1.90.03.01	IPAM	33	150.000,00
09.122.00022.085	3.1.90.05.00	Próprio	35	24.498,00
TOTAL	ANULADO			438.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

LEI Nº1.243/2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.539.331,00 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil e trezentos e trinta e um reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

SUPLEMENTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1020-04.122.2001.2.006	3.1.90.11.01.00	Próprio	34	222.331,00
1025-04.123.2500.2.009	3.1.90.11.01.00	Próprio	57	80.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.1.90.11.01.00	Próprio	92	682.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.1.90.11.01.10	Fundeb	93	80.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.1.91.13.01.00	Próprio	94	225.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.46.00.00	Próprio	110	120.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.1.90.11.01.10	Fundeb	141	70.000,00
1035-15.122.3501.2.026	3.1.90.11.01.00	Próprio	175	39.000,00
1080-06.122.8004.2.074	3.1.90.11.01.00	Próprio	363	50.000,00
VALOR SUPLEMENTADO				1.539.331,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos da presente lei ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 de 17/03/64, e serão anulados nos orçamentos dos Fundos Municipais e da Prefeitura, a saber:

ANULADO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1010-04.122.1000.2.002	3.1.90.11.03.00	Próprio	02	17.000,00
1010-04.122.1000.2.002	3.3.90.30.00.00	Próprio	04	3.000,00
1010-04.122.1000.2.002	3.3.90.32.02.00	Royalties	05	5.000,00
1010-04.122.1000.2.002	4.4.90.52.00.00	Próprio	09	2.500,00
1010-04.122.1000.2.002	4.4.90.52.02.00	Royalties	10	1.000,00
1010-04.122.1001.2.003	3.3.90.14.00.00	Próprio	13	1.000,00
1010-04.122.1001.2.003	3.3.90.30.00.00	Próprio	14	500,00
1010-04.122.1001.2.003	3.3.90.36.00.00	Próprio	15	500,00
1010-04.122.1001.2.003	3.3.90.91.00.00	Próprio	17	500,00
1010-04.124.1002.2.004	3.3.90.14.00.90	Próprio	20	500,00
1010-04.124.1002.2.004	3.3.90.39.00.00	Próprio	22	17.000,00
1015-04.121.1500.2.005	3.3.90.36.00.00	Próprio	27	1.000,00
1015-04.121.1500.2.005	4.4.90.52.00.00	Próprio	29	2.500,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.08.00.00	Próprio	38	2.500,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.14.00.00	Próprio	39	1.500,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.30.02.00	Royalties	41	7.000,00
1020-04.122.2001.2.006	4.4.90.52.00.00	Próprio	48	2.000,00
1020-04.122.2001.2.006	4.4.90.52.07.00	Ailen.Bens	51	14.531,00
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.30.00.00	Próprio	61	2.000,00
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.30.02.00	Royalties	62	5.000,00
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.35.00.0-	Próprio	63	5.000,00
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.36.00.00	Próprio	64	5.000,00
1025-04.123.2500.2.009	4.4.90.52.02.00	Royalties	70	1.300,00
1030-12.122.3000.2.011	4.4.90.52.0...00	Próprio	77	3.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.51.08.00	SAE	85	11.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.51.10.00	Fundeb	86	20.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.52.00.00	Próprio	87	2.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.52.10.00	Fundeb	89	6.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.14.00.00	Próprio	97	4.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.30.08.00	SAE	99	7.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.30.14.00	PDDE	101	20.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.32.00.00	Próprio	103	1.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.32.08.00	SAE	104	2.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.32.10.00	Fundeb	105	2.500,00
1030-12.361.3001.2.012	4.4.90.52.00.00	Próprio	111	3.500,00
1030-12.361.3001.2.012	4.4.90.52.10.00	Fundeb	113	2.500,00
1030-12.364.3004.2.017	3.3.90.30.00.00	Próprio	127	2.500,00
1030-12.364.3004.2.017	3.3.90.36.00.00	Próprio	129	1.000,00
1030-12.365.3005.1.004	4.4.90.52.08.00	SAE	137	5.000,00
1030-12.365.3005.1.004	4.4.90.52.10.00	Fundeb	138	15.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.1.90.11.01.00	Próprio	140	70.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.30.10.00	Fundeb	144	2.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.32.00.00	Próprio	145	2.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.32.08.00	SAE	146	8.000,00
1030-12.366.3006.2.023	3.3.90.30.00.00	Próprio	165	5.000,00
1030-12.366.3006.2.023	3.3.90.39.00.00	Próprio	168	2.000,00
1030-19.573.3007.2.024	3.3.90.30.00.00	Próprio	170	2.000,00
1030-19.573.3007.2.024	3.3.90.39.00.00	Próprio	173	2.000,00
1030-19.573.3007.2.024	4.4.90.52.00.00	Próprio	174	4.000,00
1035-15.451.3502.2.027	3.3.90.30.00.00	Próprio	192	7.000,00
1035-15.451.3502.2.027	3.3.90.30.02.00	Royalties	193	15.000,00
1035-15.451.3502.2.027	3.3.90.36.00.00	Próprio	194	17.000,00
1035-15.451.3502.2.027	3.3.90.39.00.00	Próprio	195	10.000,00
1035-15.452.3503.1.006	4.4.90.52.00.00	Próprio	202	2.000,00
1035-15.452.3503.1.006	4.4.90.52.02.00	Royalties	203	2.000,00
1035-15.452.3503.1.007	4.4.90.51.02.00	Royalties	205	300,00
1035-15.452.3503.1.007	4.4.90.52.07.00	Alien. Bens	209	3.100,00
1035-15.452.3503.2.028	3.3.90.30.02.00	Royalties	211	5.000,00
1035-15.452.3503.2.028	3.3.90.36.00.00	Próprio	212	1.000,00
1035-15.452.3503.2.028	3.3.90.38.02.00	Royalties	214	4.000,00
1035-15.452.3503.2.028	4.4.90.52.00.00	Próprio	214	4.000,00
1035-15.452.3503.2.029	3.3.90.30.02.00	Royalties	218	10.000,00
1035-15.452.3503.2.029	4.4.90.52.02.00	Royalties	225	250,00
1035-17.512.3504.1.008	4.4.90.51.02.00	Royalties	227	10.000,00
1035-17.512.3504.2.030	3.3.90.30.02.00	Royalties	231	15.000,00
1035-17.512.3504.2.030	3.3.90.39.00.00	Próprio	233	5.000,00
1035-17.512.3504.2.030	3.3.90.39.02.00	Royalties	234	5.000,00
1045-26.122.4502.2.038	3.3.90.30.00.00	Próprio	239	4.000,00
1045-26.122.4502.2.038	3.3.90.30.02.00	Royalties	240	12.000,00
1045-26.122.4502.2.038	3.3.90.36.00.00	Próprio	241	1.000,00
1045-26.122.4502.2.038	3.3.90.39.00.00	Próprio	242	5.800,00
1045-26.122.4502.2.038	3.3.90.39.02.00	Royalties	243	2.000,00
1045-26.122.4502.2.038	4.4.90.52.00.00	Próprio	244	1.200,00
1045-26.122.4502.2.038	4.4.90.52.02.00	Royalties	245	800,00
1045-26.782.4501.1.011	4.4.90.51.00.00	Próprio	246	10.000,00
1045-26.782.4501.1.011	4.4.90.51.02.00	Royalties	247	50.000,00
1045.26.782.4501.1.011	4.4.90.52.00.00	Próprio	248	10.000,00
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.36.00.00	Próprio	251	30.000,00
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.39.00.00	Próprio	256	15.000,00
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.39.02.00	Royalties	257	30.000,00
1050-23.122.5003.2.040	3.3.90.31.00.00	Próprio	263	5.000,00
1050-23.122.5003.2.040	4.4.90.52.00.00	Próprio	268	2.000,00
1050-23.695.5005.1.015	3.3.90.32.00.00	Próprio	279	600,00
1050-23.695.5005.1.015	3.3.90.39.02.00	Royalties	282	700,00
1050-24.722.5004.1.014	4.4.90.52.00.00	Próprio	292	10.000,00
1050-24.722.5004.2.041	3.3.90.30.00.00	Próprio	294	3.000,00
1050-24.722.5004.2.041	3.3.90.39.00.00	Próprio	296	2.000,00
1050-24.722.5004.2.041	3.3.90.39.02.00	Royalties	297	2.000,00
1050-27.812.5001.1.012	4.4.90.52.00.00	Próprio	301	2.000,00
1050-27.812.5001.1.012	4.4.90.52.02.00	Royalties	302	1.000,00
1050-27.812.5001.2.039	3.3.90.39.00.00	Próprio	311	6.000,00
1050-27.812.5001.2.039	3.3.90.39.02.00	Royalties	312	3.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.1.90.11.01.00	Próprio	314	12.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.3.90.30.00.00	Próprio	318	6.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.3.90.30.02.00	Royalties	319	2.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.3.90.36.00.00	Próprio	320	4.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.3.90.39.02.00	Royalties	322	10.000,00
1055-20.122.5501.2.044	4.4.90.52.00.00	Próprio	323	8.000,00
1055-20.601.5500.2.043	3.3.90.32.00.00	Próprio	326	1.000,00
1055-20.601.5500.2.043	3.3.90.39.00.00	Próprio	328	1.650,00
1055-20.601.5502.2.047	3.3.90.30.00.00	Próprio	329	1.000,00
1055-20.601.5502.2.047	3.3.90.30.02.00	Royalties	330	1.500,00
1055-20.601.5502.2.047	3.3.90.39.00.00	Próprio	334	3.000,00
1055-20.601.5502.2.047	3.3.90.39.02.00	Royalties	335	2.000,00
1055-20.601.5502.2.049	3.3.90.30.00.00	Próprio	340	2.500,00
1055-20.601.5502.2.049	3.3.90.39.00.00	Próprio	344	3.000,00
1055-20.601.5502.2.049	4.4.90.51.02.00	Royalties	346	5.000,00
1055-20.601.5502.2.049	4.4.90.52.00.00	Próprio	547	2.000,00
1055-20.602.5502.2.048	3.3.90.30.00.00	Próprio	348	3.000,00
1055-20.602.5502.2.048	3.3.90.30.02.00	Royalties	349	3.000,00
1055-20.606.5501.2.045	3.3.90.30.00.00	Próprio	355	7.000,00
1055-20.606.5501.2.045	3.3.90.30.02.00	Royalties	356	10.000,00
1055-20.606.5501.2.045	3.3.90.36.00.00	Próprio	357	1.000,00
1055-20.606.5501.2.045	3.3.90.39.00.00	Próprio	358	10.000,00
1055-20.606.5501.2.045	3.3.90.39.02.00	Royalties	359	10.000,00
1080-06.122.8004.2.074	3.3.90.30.00.00	Próprio	365	3.000,00
1080-06.122.8004.2.074	3.3.90.30.02.00	Royalties	366	5.000,00
1080-06.122.8004.2.074	3.3.90.39.00.00	Próprio	368	6.000,00
1080-06.122.8004.2.074	3.3.90.39.02.00	Royalties	369	3.000,00
1080-06.122.8004.2.074	4.4.90.52.00.00	Próprio	370	5.000,00
1080-06.122.8004.2.074	4.4.90.52.02.00	Royalties	371	3.000,00
1080-06.181.8003.2.073	3.3.90.30.00.00	Próprio	373	10.000,00
1080-06.181.8003.2.073	3.3.90.30.02.00	Royalties	374	15.000,00
1080-06.181.8003.2.073	3.3.90.32.00.00	Próprio	375	2.500,00
1080-06.181.8003.2.073	4.4.90.52.02.00	Royalties	379	8.000,00
1080-06.182.8000.2.070	3.3.90.30.00.00	Próprio	381	3.000,00
1080-06.182.8000.2.070	3.3.90.32.00.00	Próprio	382	5.000,00
1080-06.182.8000.2.070	3.3.90.39.00.00	Próprio	384	2.000,00
1080-06.182.8000.2.070	4.4.90.51.00.00	Próprio	385	5.000,00
1080-06.182.8000.2.070	4.4.90.51.02.00	Royalties	386	5.000,00
1080-06.182.8000.2.070	4.4.90.52.06.00	Convênio	387	34.000,00
1080-06.182.8001.2.071	3.3.90.30.00.00	Próprio	389	2.000,00
1080-06.182.8001.2.071	3.3.90.32.00.00	Próprio	390	5.000,00
1080-06.182.8001.2.071	3.3.90.36.00.00	Próprio	391	1.000,00
1080-06.182.8001.2.071	3.3.90.36.00.00	Próprio	392	3.000,00
1080-06.182.8002.2.072	3.3.90.32.00.00	Próprio	397	5.000,00
1080-06.182.8002.2.072	4.4.90.51.00.00	Próprio	400	5.000,00
1080-06.182.8002.2.072	4.4.90.51.02.00	Royalties	401	5.000,00
1080-06.182.8002.2.072	4.4.90.51.06.00	Convênio	402	5.000,00
1095-13.122.9500.2.075	3.3.90.30.00.00	Próprio	406	3.000,00
1095-13.122.9500.2.075	3.3.90.32.00.00	Próprio	408	5.000,00
1095-13.122.9500.2.075	4.4.90.52.00.00	Próprio	415	4.000,00
1095-13.391.9504.2.079	4.4.90.51.00.00	Próprio	420	10.000,00
1095-13.391.9504.2.079	4.4.90.51.02.00	Royalties	421	10.000,00
1095-13.391.9504.2.079	4.4.90.51.06.00	Convênio	422	12.000,00
1095-13.392.9501.2.076	3.3.90.31.00.00	Próprio	424	2.000,00
1095-13.392.9502.2.077	3.3.90.31.00.00	Próprio	430	5.000,00
1095-13.392.9502.2.077	3.3.90.36.00.00	Próprio	432	3.000,00
1095-13.392.9502.2.077	3.3.90.39.00.00	Próprio	433	5.000,00
1095-13.392.9502.2.077	4.4.90.52.00.00	Próprio	435	5.000,00
1095-13.392.9502.2.077	4.4.90.52.02.00	Royalties	436	5.000,00
1095-13.392.9503.2.078	4.4.90.52.00.00	Próprio	444	4.000,00
1095-13.392.9503.2.078	4.4.90.52.02.00	Royalties	445	3.000,00
1095-13.392.9503.2.078	4.4.90.52.06.00	Convênio	446	3.000,00
1095-13.392.9505.2.080	3.3.90.31.00.00	Próprio	449	8.000,00
1095-13.392.9505.2.080	3.3.90.36.00.00	Próprio	451	2.000,00
1095-13.392.9506.2.081	3.3.90.30.00.00	Próprio	454	1.000,00
1095-13.392.9507.2.082	3.3.90.32.00.00	Próprio	460	2.000,00
1095-13.392.9507.2.082	3.3.90.36.00.00	Próprio	461	1.000,00
1095-13.392.9507.2.082	3.3.90.39.00.00	Próprio	462	3.000,00
1095-13.392.9507.2.082	4.4.90.52.02.00		464	5.000,00
VALOR ANULADO NA PMC				982.731,00

ANULADO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1060-08.122.7000.2.054	3.3.90.30.00	Próprio	04	10.000,00
1060-08.122.7000.2.054	4.4.90.52.00	Próprio	08	3.600,00
1060-08.241.7003.2.057	4.4.90.51.00	Próprio	16	4.000,00
1060-08.241.7003.2.057	4.4.90.51.06	Convênio	17	6.000,00
1060-08.243.7001.2.055	3.3.90.30.00	Próprio	28	15.000,00
1060-16.482.7007.1.018	4.4.90.51.00	Convênio	70	25.000,00
1090-16.482.7007.2.061	3.3.90.39.00	Próprio	73	20.000,00
1090-16.482.7007.2.061	3.3..90.39.02	Royalties	74?	20.000,00
VALOR ANULADO NO FMAS				103.600,00

ANULADO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO		ELEMENTO DESPESA	RECURSO		
FICHA	VALOR				
1085-17.512.8501.1.017	4.4.90.51.00	Próprio	01	20.000,00
1085-17.512.8501.1.017	4.4.90.51-02	Royalties	02	120.000,00
1085-17.512.8501.1.017	4.4.90.52.00	Próprio	03	30.000,00
1085-17.512.8501.1.017	4.4.90.52.02	Royalties	04	100.000,00
1085-17.512.8501.1.017	4.4.90.52.06	Convênio	05	100.000,00
1085-17.512.8501.2.051	3.3.90.30.00	Próprio	06	10.000,00
1085-17.512.8501.2.051	3.3.90.36.00	Próprio	07	5.000,00
1085-18.122.8500.2.050	3.3.90.30.00	Próprio	13	10.000,00
1085-18.122.8500.2.050	3.3.90.39.00	Próprio	15	20.000,00
1085-18.543.8505.2.053	3.3.90.32.00	Próprio	26	10.000,00
1085-18.543.8505.2.053	3.3.90.36.00	Próprio	27	3.000,00
1085-18.543.8505.2.053	4.4.90.51.00	Próprio	29	5.000,00
1085-18.543.8505.2.053	4.4.90.51.02	Royalties	31	20.000,00
VALOR ANULADO NO FMMADS				453.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO				1.539.331,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º - Fica ainda autorizado o remanejamento de até 15% (R$ 1.261.680,00) do valor da despesa bruta fixada no orçamento inicial (R$ 84.112.000,00) para reforçar notadamente, as dotações de pessoal, inativos e pensionistas, encargos sociais e despesas vinculadas ás áreas da educação e saúde do Município.

Parágrafo único – Os Decretos que derem origem a estas movimentações deverão ser encaminhados à Câmara Municipal para conhecimento dos Nobres Edis.

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

LEI Nº1.244/ 2014.

DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE RUÍDOS SONOROS PROVENIENTES DE APARELHOS DE SOM INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES EM MOVIMENTO E ESTACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E, ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Os veículos automotores em movimento ou estacionados em vias e logradouros públicos do Município de Cantagalo-RJ e aqueles estacionados em áreas particulares livres ou de estacionamentos direto de veículos ficam proibidos de emitir ruídos sonoros enquadrados como de alto nível pela legislação vigente mais restritiva, provenientes de aparelhos de som de qualquer natureza e tipo portáteis ou não, especialmente em horário noturno.

§ 1º Entende-se por aparelhos de som, para fins desta lei, todos os tipos de aparelho eletroeletrônico reprodutor, amplificador ou transmissor de sons, sejam eles de rádio, de televisão, de vídeo, de CD, de DVD, de MP3, de Ipod, celulares, gravadores, viva voz, instrumentos musicais e assemelhados.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

§ 2º Entende-se por vias e logradouros públicos, para fins desta lei, a área compreendendo o leito carroçável, o meiofio, as calçadas, a entrada e saída de veículos nas garagens, praças, parques, jardins e todas as áreas destinadas a pedestres.

§ 3º Excluem-se das proibições estabelecidas no "caput" deste artigo os aparelhos de som utilizados em veículos automotores em movimento para fins publicitários e utilizados em manifestações sindicais e populares.

Art.2º- A infração ao disposto nesta lei acarretará a aplicação de multa no valor equivalente a 10 UFICANS, valor que será dobrado na primeira reincidência e quadruplicado a partir da segunda reincidência, entendendo-se como reincidência o cometimento da mesma infração num período inferior a 30 (trinta) dias.

Art.3º- Em caso de recusa do atendimento da ordem de abaixar o som, adequando-o aos padrões estabelecidos pela legislação vigente mais restritiva, a autoridade municipal responsável pela fiscalização apreenderá provisoriamente o aparelho de som e assemelhados ou o veículo no qual ele estiver instalado, até o restabelecimento da ordem pública.

§ 1º Caberá à guarda municipal do município de Cantagalo-RJ, a responsabilidade pela fiscalização e apreensão prevista no "caput" deste artigo.

§ 2º O proprietário do veículo responderá por eventuais custas de remoção e estadia.

Art.4º- As despesas decorrentes da execução desta lei correção por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessário.

Art.5º- O Poder Executivo regulamentará a presente lei naquilo que depender de regulamentação no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art.6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

LEI Nº1.245/2014.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Administração Direta e Indireta) do município de Cantagalo-RJ, para o Exercício Financeiro de 2015, estima à receita bruta da Administração Direta em R$ 92.138.739,20 (noventa e dois milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) e a receita da Administração Indireta (IPAM) em R$ 9.250.000,00 (nove milhões e duzentos e cinquenta mil reais), totalizando uma RECEITA BRUTA de R$ 101.388.739,20 (cento e um milhões, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), após a dedução constitucional para formação do FUNDEB, R$ 11.448.042,20 e das receitas Intra-Orçamentárias, R$ 3.500.000,00, a RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA do Município para o Exercício Financeiro de 2015 foi fixada em R$ 86.440.697,00 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta mil e seiscentos e noventa e sete reais), sobre a qual se fixou a DESPESA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA dos órgãos da Administração Direta e Indireta, em valores de julho de 2014.

Parágrafo Único – No valor fixado para a Despesa Orçamentária Líquida, não está sendo considerado o valor referente à Despesa Intra-Orçamentária prevista, R$ 3.500.000,00, que é a contrapartida legal para a Receita Intra-Orçamentária, estimada em igual valor, e que também não foi considerada quando da fixação da Receita Orçamentária Líquida.

Art.2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, relacionadas nos Anexos desta Lei, com o seguinte desdobramento sintético:

Art.3º - A despesa da Administração Direta e Indireta será realizada segundo discriminado nos Anexos desta Lei, de acordo com a Legislação em vigor, por Órgãos, conforme a seguinte classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I - RECEITA BRUTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**92.138.739,20**
RECEITAS CORRENTES	**90.048.239,20**
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.749.200,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	520.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	687.995,20
RECEITA INDUSTRIAL	500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.744.293,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.345.751,00
RECEITAS DE CAPITAL	**2.090.500,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.980.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500,00
DEDUÇÃO DA RECEITA (FUNDEB)	**(11.448.042,20)**
RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM A DEDUÇÃO P/ O FUNDEB	**80.690.697,00**
II - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**9.250.000,00**
INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL – IPAM	**9.250.000,00**
RECEITAS CORRENTES	5.750.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.500.000,00
III – VALOR TOTAL DA RECEITA (ADM. DIRETA E INDIRETA)	**89.940.697,00**
IV - RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**(3.500.000,00)**
V – VALOR TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA	**86.440.697,00**

§ 1º - As despesas da Autarquia Municipal, IPAM, serão realizadas com recursos por ela diretamente arrecadada (orçamentária e intra-orçamentária), mais os provenientes das transferências financeiras advindas da Administração Direta, discriminadas em seus orçamentos próprios, devidamente consolidados no Orçamento Geral, na forma da legislação em vigor.

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	3.923.382,76
10 – PREF. MUNICIPAL DE CANTAGALO	44.512.833,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	23.188.448,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	3.485.500,00
10 – FUNDO MUN. DIR. CRIAN. E DO ADOL.	313.232,24
10 – FUNDO MUN. MEIO AMB. E DES. SUST.	4.309.301,00
20 – IPAM	10.208.000,00
TOTAL DA DESPESA BRUTA	**89.940.697,00**
VALOR DA DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	(3.500.000,00)
TOTAL DA DEPESA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA	**86.440.697,00**

II – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA POR FUNÇÃO

01 – LEGISLATIVA	3.923.382,76
04 – ADMINISTRAÇÃO	7.098.500,00
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	1.697.500,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.118.732,24
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.208.000,00
10 – SAÚDE	23.188.448,00
12 – EDUCAÇÃO	18.339.833,00
13 – CULTURA	1.540.500,00
15 – URBANISMO	6.883.500,00
16 – HABITAÇÃO	680.000,00
17 – SANEAMENTO	4.615.000,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	854.301,00
19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA	33.000,00
20 – AGRICULTURA	1.626.500,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.814.000,00
24 – COMUNICAÇÕES	130.000,00
26 – TRANSPORTE	2.168.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	291.500,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	605.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.125.000,00
TOTAL DA DESPESA BRUTA	**89.940.697,00**
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.500.000,00
TOTAL DA DEPESA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA POR FUNÇÃO	**86.440.697,00**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA SEGUNDO A NATUREZA

DESPESA CORRENTE	**80.322.279,00**
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.914.201,93
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.408.077,07
DESPESA DE CAPITAL	**8.493.418,00**
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS	8.488.418,00
4.4.00.00.00 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.125.000,00**
9.9.99.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.125.000,00
TOTAL DA DESPESA BRUTA	**89.940.697,00**
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.500.000,00
TOTAL DA DEPESA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA SEGUNDO A NATUREZA	**86.440.697,00**

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência são destinados para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, equivalente a até 1,5% da Receita Corrente Líquida estimada para o Exercício de 2015.

Art.4º - De acordo com o artigo 165, parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, nos termos dos artigos 7º e 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, bem como pelo disposto no artigo 17º da Lei Municipal n.º 1.208/2014 de 30 de junho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias, fica o Poder Executivo, compreendendo a Administração Direta e Indireta, dentro do montante estabelecido em seus respectivos orçamentos, autorizado a:

I - Efetuar operações de crédito, obedecendo aos limites fixados pelo Senado Federal e dispostos na Seção IV do Capítulo VII da Lei Complementar 101, de quatro de maio de 2000, LRF.

II - Abrir créditos suplementares até 5% (cinco por cento) do total da despesa bruta autorizada R$ 89.940.697,00 alterando, se necessário, o Programa de Investimentos, assim como, criando elementos de despesa dentro de cada projeto/atividade/operação especial existente, podendo o Poder Executivo efetuar remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programa para outra ou de um órgão para outro, desde que não inviabilize projeto em andamento.

III – Não onerarão o limite previsto no inciso II, ficando o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos, após aprovação da Câmara Municipal:

a) Decorrentes de vinculações constitucionais, legais e de convênios, até os limites do excesso de arrecadação e das sobras de exercício anterior desses recursos;

b) Vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores a receber dentro do exercício, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

c) Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos", "Juros e Encargos da Dívida", "Amortização da Dívida" "Despesas com Saúde e Educação", até o limite dos valores atribuídos a cada grupo;

d) Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas ao Programa de Previdência Municipal, até o limite equivalente ao valor de cada uma das ações que o compõem;

e) Destinados a suprir insuficiências nas dotações de Contribuição ao PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, até o limite dos valores atribuídos nas ações;

f) Destinados a suprir insuficiências nas dotações de Precatórios Judiciais, até o limite dos valores atribuídos nas ações.

IV - Efetuar a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, de uma para outra unidade orçamentária, quando considerada indispensável à movimentação de pessoal, dentro das tabelas ou quadros comuns às unidades interessadas, nos termos do artigo 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

V – Para manter o valor real dos Projetos e atividades previstos no Orçamento, o Poder Executivo poderá incorporar no Exercício de 2015 à atualização monetária referente ao período de agosto a dezembro de 2014, bem como a inflação estimada para o ano de 2015, tomando como base o Índice Geral de Preços de Mercado da FGV – Fundação Getúlio Vargas, ou outro que venha a substituí-lo.

VI – Os Créditos Adicionais Especiais e Suplementares, que por ventura venham a ser abertos durante o Exercício de 2015, aumentando o valor da despesa fixada servirão de base de cálculo para apuração do percentual de remanejamento mencionado no item II do artigo 4º desta Lei.

Art.5º - Para atender aos créditos suplementares de que trata o inciso II do artigo 4º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar:

I - "Superávit Financeiro" que vier a ser apurado no Balanço Patrimonial de 2014;

Ed. 1296/14

PROCESSO N° 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.786

'olta de venda de emagrecedores anfet preocupa ministro da Saúde

O Ministro da Saúde, Arthur iiroro, disse que vê com preocu- ção o decreto legislativo que vai ermitir a volta de emagrecedores nfetamínicos às prateleiras das far- nácias. A decisão dos congressistas, ublicada na última sexta-feira, vai ontra decisão técnica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), órgão responsável pelo controle de remédios no país.

"É um risco muito grande [a mudança da norma por decreto legislativo], mas agora só resta à diretoria colegiada da Anvisa regulamentar a decisão do Congresso e cumprir, afinal de contas trata-se de uma lei e lei precisa ser obedecida", disse o ministro durante inauguração de uma Unidade de Pronto Atendimento 24h no Distrito Federal.

Desde 2011, quando a Anvisa publicou a resolução que proibiu a venda dos inibidores de apetite anfepramona, femproporex e mazindol e restringiu a prescrição da sibutramina, as entidades médicas vinham tentando reverter a decisão argumentando que são recursos importantes para pacientes obesos.

Ontem, durante reunião do Conselho Nacional de Saúde, o presidente da Anvisa, Dirceu Barbano, que classificou como irresponsável e eleitoreiro o decreto legislativo, defendeu que os fabricantes dos medicamentos devem pedir novos registros, pois os que tinham, foram suspensos com a resolução de 2011.

Barbano vai propor à diretoria colegiada que os fabricantes comprovem a eficácia dos produtos à Anvisa para só então terem a permissão para comercializar os produtos. O diretor vai propor ainda a proibição da manipulação das substâncias. Barbano explicou que agora há um vácuo normativo com relação aos anfetamínicos.

O controle rígido para a venda da sibutramina, igualmente contemplado na resolução da Anvisa que foi derrubada pelo Congresso, também foi suspenso. "A Anvisa está correndo para publicar uma nova norma", contou o presidente.

Também na reunião do CNS, Nelson Mussolini, presidente do Sindicato dos Produtos Farmacêuticos do Estado de São Paulo, disse que nenhum fabricante com quem teve contato tomou a decisão de pedir o registro.

CONVITE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL A PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO DIA 29/09/2014, ÀS 18:30 HORAS NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ANEXO À DEFESA CIVIL MUNICIPAL - BAIRRO TRIÂNGULO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATIVA AO 2º QUADRIMESTRE DE 2014.

PARTICIPE, POIS SUA PRESENÇA É FUNDAMENTAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS
"Cantagalo, Município Bicentenário"

Ed.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

LEI Nº1.216/2014.

Altera o Código Tributário Municipal, com base na Emenda Constitucional 37/2002 de 12/06/2012 e Lei Complementar 116/2003 de 31/07/2003.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de aneiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim anciona a presente Lei:

Art. 1°- O artigo 3° da Lei Municipal n° 510/2001, atada de 28 de dezembro de 2001, fica alterado em seu em 35 que passa a ter a seguinte redação:

I – Empresas que exploram os serviços de:

35 – Florestamento, reflorestamento, semeadura, lubação e congêneres .....alíquota 2%.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua ublicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

LEI Nº1.217/2014.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA ARA QUE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO ELABORE ABELA MUNICIPAL DE PREÇOS QUE REMUNERARÁ OS XAMES LABORATORIAIS OBJETO DO CHAMAMENTO ONFORME ATRIBUIÇÃO DA PRESENTE LEI.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio e Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal de Cantagalo provou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Cantagalo autorizado elaborar tabela municipal de preços que remunerará os xames laboratoriais objeto do chamamento público, com undamento no caput do artigo 25 da lei 8666, de 21 de junho 1993, conforme anexo que acompanha a presente lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da resente Lei estão previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, através do Programa e Trabalho 1040.1030240032.034 – Elemento da Despesa 3903999000, bem como as fichas 82-00 e 83-03.

Art. 3º - Não obstante as razões descritas no artigo nterior, às exigências do artigo 16 da Lei Complementar N.º 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estão atisfeitas, face à existência de adequação orçamentária specífica para a realização das despesas decorrentes da resente Lei.

Art. 4° – Está Lei entrará em vigor na data de sua ublicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2014, evogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

LEI N°1.218 /2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de neiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e assim nciona a seguinte Lei.

Art.1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado brir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 1.131,83 (novecentos e quarenta e um mil, cento e trinta e reais e oitenta e três centavos), para atender as seguintes tações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fontes de cursos, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo pecificados:

§ 1º - Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 375.339,32, sendo que os recursos para atendimento do mesmo, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, Inciso II e Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64, ficam à conta do SALDO do Contrato de Repasse n° 0328809-05/2010/MINISTÉRIO DO TURISMO/CEF, celebrado entre a União Federal, através do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Cantagalo, objetivando a execução de ações relativas aos Programas de Finalidades Turísticas, a saber:

PROGRAMAS DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR-R$
1095-13.122.9500.2.075	4.4.90.51.06	414	Convênio	375.339,32
TOTAL SUPLEMENTADO				375.339,32

§ 2º- Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 565.792,51, referente à contrapartida do Município, conforme demonstrado a seguir:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	FICHA	FONTE	VALOR-R$
1095-13.122.9500.2.075	4.4.90.51.00	412	Próprio	400.000,00
1095-13.122.9500.2.075	4.4.90.51.02	413	Royalties	165.792,51
TOTAL SUPLEMENTADO				565.792,51

§ 3° - Os recursos para atendimentos do crédito autorizado no parágrafo 2º do art. 1º deste Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR-R$
1030-12.365.3005.2.021	3.1.90.11.01	154	Próprio	136.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.1.90.11.01	155	Fundeb	40.000,0
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.30.00	156	Próprio	15.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.30.15	157	PNAC	15.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.32.00	158	Próprio	10.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.32.00	159	PNAC	10.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.36.00	160	Próprio	5.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.39.00	161	Próprio	15.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.32.15	162	PNAC	10.000,00
1030-12.366.3006.2.023	3.1.90.11.01	164	Próprio	60.000,00
1030-12.366.3006.2.023	3.3.90.32.00	166	Próprio	10.000,00
1035.17.512.3504.1.008	4.4.90.51.02	227	Royalties	94.892,51
1095-13.122.9500.2.075	3.3.90.31.00	407	Próprio	10.000,00
1095-13.391.9504.2.079	3.3.90.32.00	417	Próprio	10.000,00
1095-13.392.9502.2.077	3.3.90.32.00	431	Próprio	6.000,00
1095-13.392.9502.2.077	3.3.90.36.00	432	Próprio	6.000,00
1095-13.392.9502.2.077	3.3.90.39.00	433	Próprio	14.000,00
1095-13.392.9502.2.077	4.4.90.51.00	434	Próprio	10.000,00
1095-13.392.9502.2.077	4.4.90.52.00	435	Próprio	15.000,00
1095-13.392.9502.2.077	4.4.90.52.02	436	Royalties	10.000,00
1095-13.392.9503.2.078	3.3.90.30.00	437	Próprio	2.000,00
1095-13.392.9503.2.078	3.3.90.36.00	438	Próprio	3.000,00
1095-13.392.9503.2.078	3.3.90.39.00	439	Próprio	2.375,00
1095-13.392.9503.2.078	3.3.90.39.02	440	Próprio	5.000,00
1095-13.392.9503.2.078	4.4.90.51.00	441	Próprio	5.000,00
1095-13.392.9503.2.078	4.4.90.51.02	442	Royalties	5.000,00
1095-13.392.9503.2.078	4.4.90.51.06	443	Convênio	5.000,00
1095-13.392.9606.2.081	3.3.90.30.00	454	Próprio	3.325,00
1095-13.392.9606.2.081	3.3.90.36.00	455	Próprio	3.000,00
1095-13.392.9606.2.081	3.3.90.39.00	456	Próprio	7.200,00
1095-13.392.9607.2.082	3.3.90.30.00	458	Próprio	5.000,00
1095-13.392.9606.2.081	3.3.90.31.00	459	Próprio	5.000,00
1095-13.392.9606.2.081	4.4.90.52.00	463	Próprio	13.000,00
TOTAL ANULADO				565.792,51

§ 4° - O presente Crédito Adicional Suplementar tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União e do Município objetivando o término da construção do Centro Cultural Municipal, localizado no 1º Distrito.

Art. 2º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

DECRETO N° 2.830/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1010-04.122.1001.2.003	3.3.90.91.00	Próprio	17	1.000,00
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.93.00	Próprio	68	12.500,00
1030-12.122.3000.2.011	3.3.90.30.00	Próprio	74	10.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.30.08	SAE	99	50.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.39.10	Fundeb	109	25.000,00
1030-12.361.3001.2.014	3.3.90.30.08	SAE	117	15.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.30.08	SAE	143	25.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.32.08	SAE	146	15.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.39.08	SAE	150	25.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.30.15	Pnac	157	5.000,00
1050-27.812.5001.2.039	3.3.90.36.00	Próprio	310	3.000,00
1050-27.812.5001.2.039	3.3.90.39.00	Próprio	311	4.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				191.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1030-12.122.3000.2.011	3.1.90.11.01	Próprio	72	110.000,00
1045-26.782.4501.1.011	4.4.90.52.00	Próprio	248	40.000,00
1045-26.782.4501.1.011	4.4.90.52.02	Royalties	249	41.000,00
TOTAL ANULADO				191.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº2.833/2014

NOMEIA os membros do Conselho Escolar da Escola Municipal João Nicoláo Filho

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.049/2011, de 20 de julho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para a composição do Conselho Escolar da Escola Municipal João Nicoláo Filho, os seguintes membros:

I - Representante de Direção da Escola:
Titular: Janine Prati Vollú
Suplente: Maria Eugênia Silveira Guimarães
II - Representante de Professores da Escola:

Ed. 1296/14

Aniversário dos 192 anos da independência é lembrado com desfile cívico

Este ano, 13 escolas e colégios das três redes de ensino levaram cerca de 600 alunos para a avenida

Foto : Gilmar Marques

Foto : Gilmar Marques

Foto : Gilmar Marques

Foto : Gilmar Marques

Organizado através de parceria entre as secretarias municipais de Educação e de Cultura, um desfile cívico marcou, na manhã deste domingo, 7 de setembro, as comemorações, em Cantagalo, pelos 192 anos da independência brasileira.

Este ano, o evento contou com participação de 13 escolas e colégios das três redes de ensino – municipal, estadual e particular –, que foram responsáveis por colocar na avenida, no Centro da cidade, cerca de 600 estudantes, sem contar as comemorações cívicas realizadas nos demais distritos.

Além das escolas e colégios, participaram do desfile de Cantagalo o Corpo de Bombeiros; a Sociedade Musical 15 de Novembro, que completa 100 anos em novembro; o Pelotão das Bandeiras, formado por alunas do Colégio Estadual Maria Zulmira Torres; a Associação dos Experientes de Cantagalo (Assexca); servidores da Secretaria Municipal de Educação; maratonistas euclidianos – estudantes que divulgam vida e obra do escritor cantagalense Euclydes da Cunha, além da Loja Maçônica Confraternidade Beneficente de Cantagalo, que, ano que vem, completa 150 anos de fundação.

No palco, o prefeito Saulo Gouvea (PT), acompanhado da primeira-dama Lenora Bittencourt Papelbaum, recebeu secretários municipais, convidados, a presidente da Câmara Municipal, vereadora Renata Huguenin (PSC), além dos vereadores Homerinho da Saúde (PSB), também líder do governo na Câmara Municipal, Ciro Fernandes (PR) e Rafael Carvalhaes (PSL).

O prefeito Saulo Gouvea discursou ao final enaltecendo a importância da data e destacou a responsabilidade que os brasileiros têm, principalmente neste momento de eleição. "Uma das formas que temos de honrar a nossa Pátria é escolher corretamente os nossos candidatos, aqueles que vão nos representar. Conclamo todos os cantagalenses a refletir bastante nesse momento para que possamos garantir que o Brasil seja não só um país grande, mas um grande país", disse.

A secretária de Educação, Lucinha Farah Noronha, também falou e divulgou a alcance das metas propostas pela secretaria: melhorar os resultados da rede municipal no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). "Estamos muito felizes, pois a rede pública municipal de Cantagalo passou de 3,9 para 5,1 no Ideb. Quero dividir esta conquista com o prefeito Saulo Gouvea, os professores, diretores, funcionários e equipe da Secretaria de Educação. Muito ainda temos que caminhar, mas o importante é que estamos caminhando. Obrigada a todos. Nossa meta para 2015 é continuar caminhando no caminho da excelência, afinal, nossos alunos merecem o melhor. Parabéns a todas as escolas, pois houve crescimento em todas as escolas avaliadas", comemorou.

Das 13 escolas e colégios participantes, três eram estaduais – Ciep 277 - João Nicoláo Filho (Janjão) e os colégios Maria Zulmira Torres e Lameira de Andrade –, duas particulares (Colégio Euclides da Cunha e o Centro Educacional de Cantagalo - Ceduc) e oito eram municipais: Francisca Pinheiro Teixeira (Centro), Dacyr José Ribeiro (São José), Maria Bellieni D'Olival (Santo Antônio), Alberto Augusto Thomaz (Cantelmo), Alcides Afonso Carvalhaes (Novo Horizonte), Cel. Manoel Marcelino de Paula (São Sebastião do Paraíba), Lameira de Andrade (Centro) e João Nicolau Filho (Triângulo).

Foto : Gilmar Marqu

Foto : Gilmar Marques

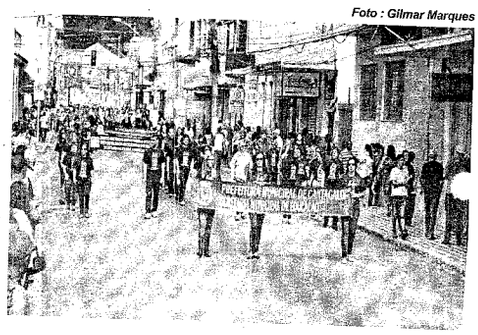

Foto : Gilmar Marques

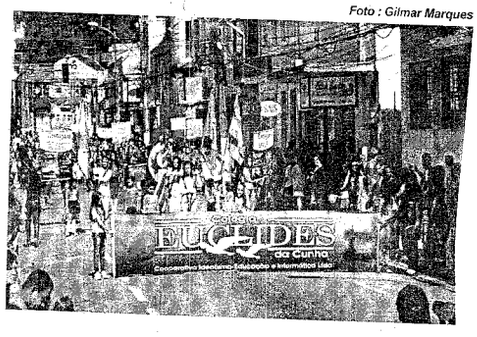

Foto : Gilmar Marqu

Cantagalo atinge média 5,1 no Ideb

Todas as escolas municipais avaliadas melhoraram suas médias em relação à avaliação anterior

O município de Cantagalo atingiu a média 5,1 no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). O resultado foi recebido com muita satisfação pela secretária de Educação, Lucinha Farah, e pela sua equipe, já que no ano passado, a média de Cantagalo foi 3,9.

Participam do Ideb escolas com turmas de mais de 20 alunos. Em Cantagalo foi escolas e colégios foram avaliados. Três estaduais: Ciep 277 – João Nicoláo Filho (Janjão), Colégio Maria Zulmira Torres e Colégio Lameira de Andrade. Dois da rede particular de ensino: Colégio Euclides da Cunha e Centro Educacional de Cantagalo (Ceduc). Da rede municipal foram avaliadas as escolas Dacyr José Ribeiro (São José), Maria Bellieni D'Olival (Santo Antônio), Alberto Augusto Thomaz (Cantelmo), Elestar Caetano Mendes e João Nicolau Filho (Triângulo).

A Escola Municipal Alberto Augusto Thomaz passou da média 4,3 para 5,2; a Escola Municipal Dacyr José Ribeiro passou de 3,4 para 4,8; A Escola Municipal Elestar Caetano Mendes de 4,5 para 4,7; A Escola Municipal João Nicolau Filho de 3,4 para 3,9 e a Escola Municipal Maria Bellieni D'Olival de 3,6 para 6,0.

As notas correspondem à avaliação feita no final de 2013. Para Lucinha, esses resultados mostram o empenho dos professores, que ainda têm muito a trabalhar com os alunos para alcançar resultados cada vez melhores. "Ainda temos que caminhar muito, mas o importante é que estamos caminhando. Nossa meta para 2015 é continuar atingindo notas cada vez maiores".

O Ideb foi criado em 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), com o objetivo de medir a qualidade do aprendizado nas escolas. O resultado desse índice é calculado pela taxa de rendimento escolar dos alunos e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo Ideb a cada dois anos.

TRAJANO DE MORAES

Vem aí o XV concurso leiteiro

O município de Trajano de Moraes começa a se preparar para receber novamente uma das festas mais tradicionais do setor agropecuário, que é o XV CONCURSO LEITEIRO que será reativado no Barracão da Rama, no centro da cidade. A prefeitura em parcerias com produtores leiteiros realizam reuniões e a data já está definida: 18, 19, 20 e 21 de Setembro.

Segundo informações da municipalidade, o grande local receberá investimentos para receber valiosos animais a nível regional e é esperado cerca de 30 vacas em bom nível em produção leiteira. O evento conta com total apoio do prefeito Carlinhos Gomes e vice prefeito Omair Diniz, Câmara de Vereadores e as secretarias de Obras Turismo, Agricultura, Meio Ambiente, Saúde, Defesa Civil e Educação, também auxiliam ao esperado evento.

Para que t seja bem organizado e co qualidade, os organiza dores Chiquinho Fidalg Dr. Gilmar Pires, Augus Lengruber e Elias Mari contam também com apoio da Emater-local Núcleo da secretaria Santa Maria Madalena, Cooperativa de Macucc Sindicato Rural.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabiente do Prefeito

DECRETO N°2.831/2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.218/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014;

DECRETA:

Art.1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 941.131,83 (novecentos e quarenta e um mil, cento e trinta e um reais e oitenta e três centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

§ 1° - Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 375.339,32, sendo que os recursos para atendimento do mesmo, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, Inciso II e Artigo 43, § 1°, Inciso II da Lei 4.320/64, ficam à conta do SALDO do Contrato de Repasse n° 0328809-05/2010/MINISTÉRIO DO TURISMO/CEF, celebrado entre a União Federal, através do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Cantagalo, objetivando a execução de ações relativas aos Programas de Finalidades Turísticas, a saber:

PROGRAMAS DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR-R$
1095-13.122.9500.2.075	4.4.90.51.06	414	Convênio	375.339,32
TOTAL SUPLEMENTADO		375.339,32		

§ 2º- Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 565.792,51, referente à contrapartida do Município, conforme demonstrado a seguir:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	FICHA	FONTE	VALOR-R$
1095-13.122.9500.2.075	4.4.90.51.00	412	Próprio	400.000,00
1095-13.122.9500.2.075	4.4.90.51.02	413	Royalties	165.792,51
TOTAL SUPLEMENTADO		565.792,51		

§ 3° - Os recursos para atendimentos do crédito autorizado no parágrafo 2º do art. 1º deste Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR-R$
1030-12.365.3005.2.021	3.1.90.11.01	154	Próprio	136.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.1.90.11.01	155	Fundeb	40.000,0
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.30.00	156	Próprio	15.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.30.15	157	PNAC	15.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.32.00	158	Próprio	10.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.32.00	159	PNAC	10.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.36.00	160	Próprio	5.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.39.00	161	Próprio	15.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.32.15	162	PNAC	10.000,00
1030-12.366.3006.2.023	3.1.90.11.01	164	Próprio	60.000,00
1030-12.366.3006.2.023	3.3.90.32.00	166	Próprio	10.000,00
1035.17.512.3504.1.008	4.4.90.51.02	227	Royalties	94.892,51
1095-13.122.9500.2.075	3.3.90.31.00	407	Próprio	10.000,00
1095-13.391.9504.2.079	3.3.90.32.00	417	Próprio	10.000,00
1095-13.392.9502.2.077	3.3.90.32.00	431	Próprio	6.000,00
1095-13.392.9502.2.077	3.3.90.36.00	432	Próprio	6.000,00
1095-13.392.9502.2.077	3.3.90.39.00	433	Próprio	14.000,00
1095-13.392.9502.2.077	4.4.90.51.00	434	Próprio	10.000,00
1095-13.392.9502.2.077	4.4.90.52.00	435	Próprio	15.000,00
1095-13.392.9502.2.077	4.4.90.52.02	436	Royalties	10.000,00
1095-13.392.9503.2.078	3.3.90.30.00	437	Próprio	2.000,00
1095-13.392.9503.2.078	3.3.90.36.00	438	Próprio	3.000,00
1095-13.392.9503.2.078	3.3.90.39.00	439	Próprio	2.375.00
1095-13.392.9503.2.078	3.3.90.39.02	440	Próprio	5.000,00
1095-13.392.9503.2.078	4.4.90.51.00	441	Próprio	5.000,00
1095-13.392.9503.2.078	4.4.90.51.02	442	Royalties	5.000,00
1095-13.392.9503.2.078	4.4.90.51.06	443	Convênio	5.000,00
1095-13.392.9606.2.081	3.3.90.30.00	454	Próprio	3.325,00
1095-13.392.9606.2.081	3.3.90.36.00	455	Próprio	3.000,00
1095-13.392.9606.2.081	3.3.90.39.00	456	Próprio	7.200,00
1095-13.392.9607.2.082	3.3.90.30.00	458	Próprio	5.000,00
1095-13.392.9606.2.081	3.3.90.31.00	459	Próprio	5.000,00
1095-13.392.9606.2.081	4.4.90.52.00	463	Próprio	13.000,00
TOTAL	ANULADO			565.792,51

§ 4° - O presente Crédito Adicional Suplementar tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União e do Município objetivando o término da construção do Centro Cultural Municipal, localizado no 1º Distrito.

Art. 2º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

DECRETO N° 2.832/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1050-23.695.5005.2.042	3.3.90.39.00	Próprio	288	15.000,00
1050-23.695.5005.2.042	3.3.90.39.02	Royalties	289	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO			35.000,00	

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1050-23.695.5005.1.015	3.3.90.31.00	Próprio	278	10.000,00
1050-23.695.5005.2.042	3.3.50.43.02	Royalties	284	20.000,00
1050-24.722.5004.2.041	3.3.90.36.00	Próprio	295	5.000,00
TOTAL ANULADO	35.000,00			

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N°2.836/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1085-17.512.8501.2.051	3.3.90.39.02	Royalties	09	125.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO			125.000,00	

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1085-17.512.8501.2.051	3.3.90.39.00	Próprio	08	125.000,00
TOTAL ANULADO		125.000,00		

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº 2.837/2014

Cria o Grupo Especial de Trabalho para modernização da Administração Municipal, dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração – GEMAT, com a finalidade de coordenar as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento da capacidade normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Municipal.

Parágrafo Único – O GEMAT ficará diretamente vinculado ao Secretário Municipal de Administração – Angelo Costa Machado, CPF nº: 024.979.547-71, matrícula: 208265-9, e terá a Coordenação a cargo do Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, CPF nº: 501.161.267-87, sendo constituído pelos seguintes membros.

I – Controladora Geral - Marilda Guimarães Lima – CPF nº: 503.423.397-53

II – Assessor - Rildo M. Pereira Bard – CPF nº: 724.186.057-87

III – Oficial Administrativo - Leonardo Temes Pimenta Facchinetti – CPF nº: 092.469.697-40

IV - Secretária Municipal de Governo – Ana Paula Pizzo Giron – CPF nº: 095.752.487-08.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

LEI N°1.222/2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e assim sanciona a seguinte Lei.

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 509.995,32 (quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR-R$
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.51.00	FNDE/PAC2	509.995,32
TOTAL		SUPLEMENTADO	509.995,32

Art.2°- Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil e orçamentário no Artigo 41, Inciso I e Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64 ficam à conta do TERMO DE COMPROMISSO – PAC2 n° 10494/2014, celebrado entre a União Federal, através FNDE/MEC, objetivando a execução de ações relativas ao programa "PAC – 2 – Construção de Quadras Poliesportivas Escolares".

Parágrafo Único - O presente Crédito Adicional Especial tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União/FNDE/MEC para a construção de uma "Quadra Escolar Coberta e com Vestiários no Bairro Novo Horizonte - BNH", localizado no 1º Distrito do Município.

Art.3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 089/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2539/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 049/2014
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E A EMPRESA CONSAGRI COMÉRCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS A SEREM UTILIZADAS NA PÁ CARREGADEIRA VOLVO – MODELO L 70 D – ANO 2002 DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES.

PRAZO Este Contrato será válido da data da sua assinatura até 31/12/2014.

VALOR TOTAL: R$ 9.421,20 (Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Vinte Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 088 /2014

Pelo presente, na melhor forma de direito e consoante às disposições legais expressas, fica ajustada a Locação do imóvel ou dependência abaixo caracterizado, entre as partes:

Como OUTORGANTE LOCADOR, EDIU DA SILVA PINTO, Como OUTORGADO LOCATÁRIO, o MUNICÍPIO DE CANTAGALO, representado pelo Prefeito SR. SAULO DOMINGUES GOUVEA-PREFEITO MUNICIPAL, mediante cláusulas e condições seguintes:

I-IMÓVEL OU DEPENDÊNCIA OBJETO DO CONTRATO:

Um Prédio de domínio útil do terreno respectivo, foreiro a Municipalidade, situado a Rua Nicolau Guzzo, n°40 - Centro - Cantagalo/RJ, com as seguintes características: 09 salas; 01 Hall; 01 copa; 01 cozinha; 2 banheiros e 01 vaga de estacionamento, para funcionamento do Depósito e Arquivo da Secretaria Municipal de Educação, inscrição municipal nº01.02.018.0170.001.

II- PRAZO DE LOCAÇÃO: O prazo de Locação será de 27 meses e 27 dias, ou seja, de 03/09/2014 a 31/12/2016.

III- VALOR DO ALUGUEL: O aluguel mensal será de R$ 2.529,45 (Dois mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos).

OBSERVAÇÃO: As despesas do presente correrão por conta da Dotação Orçamentária

3.3.9.0-36 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA).

Cantagalo-RJ, 03 de setembro de 2014.

PORTARIA N°6.708/2014

VIII Encontro da Terceira Idade marcado para o dia 27

Evento terá música ao vivo, dança, bate-papo e sorteio de brindes. Objetivo é marcar o Dia Nacional do Idoso, comemorado em 1º de outubro

Marcando as comemorações pelo Dia Nacional do Idoso, que será em 1º de outubro (quarta-feira), a Secretaria de Assistência Social de Cantagalo promove sábado, 27 de setembro, o VIII Encontro da Terceira Idade, que será realizado na Praça Cônego Crescêncio Lanciotti, a Praça da Matriz, no Centro da cidade, a partir das 15 horas.

A previsão da secretária Madalena Bard é de que o encontro reúna pessoas de várias partes do município, atraídas por uma programação que inclui música ao vivo, bate-papo, quitutes e muitas brincadeiras, que visam a integração da comunidade beneficiada. Também deverão participar entidades não-governamentais, como a Associação dos Experientes de Cantagalo (Assexca), Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro, integrantes do Projeto Viva a Melhor Idade, que é mantido pela Prefeitura e que oferece diversas atividades a seus membros, como dança e ginástica, além do Rotary Club e de outros grupos da terceira idade.

No decorrer do encontro, os participantes poderão dançar o tempo todo, se divertir e ainda participarem do sorteio de brindes ofertados pela Secretaria de Assistência Social e por outros parceiros.

A secretária de Assistência Social, Madalena Bard, explica que a intenção é promover propostas voltadas à coordenação e implementação da Política Nacional do Idoso no município, um tema que necessita de maiores discussões e ações que permitam a participação dos membros da terceira idade.

A secretária também chama a atenção para a importância do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, que é formado por membros indicados pelo prefeito, além de titulares e suplentes eleitos por entidades representativas da sociedade. Atualmente, o conselho é presidido por Damião de Souza Cunha, que já esteve reunido com o prefeito Saulo Gouvea (PT) falando sobre ações voltadas aos membros da terceira idade.

Já o prefeito lembrou de uma dessas ações, que foi a inauguração, em junho, do prédio do Centro de Convivência do Idoso (CCI), que ganhou como patronas as irmãs Florisbella Bon Nóbrega (Belinha) e Ruth Bon Nóbrega (Tia Ruth), no bairro Parque das Árvores. "Inauguramos o prédio e, em breve, implantaremos os programas e ações que vão dotar o local de atividades. Acredito muito que poderemos fazer um grande trabalho social no CCI, com programas e ações de interação, inserção, envolvimento mesmo daqueles que já chegaram à terceira idade", disse.

DIA DO IDOSO – O Dia Nacional do Idoso fo instituído pela Lei Federa 11.433, de 28 de dezembrc de 2006. A lei prevê que os órgãos públicos responsáveis pela coordenação e implementação da Política Nacional do Idoso ficam incumbidos de promover a realização e divulgação de eventos que valorizem a pessoa do idoso na sociedade. "É isso o que procuramos fazer, não só uma vez por ano, nesse evento, mas no dia a dia, através de uma real assistência social, que é o que promovemos na secretaria", destacou Madalena Bard.

Festas, em Cantagalo, são canceladas para investimento em saúde e educação

Queda na arrecadação e aumento das despesas foram fatores que influenciaram a decisão do prefeito Saulo Gouvea

O prefeito de Cantagalo, Saulo Gouvea (PT), anunciou, na última semana, o cancelamento dos concursos leiteiros que seriam realizados nas localidades de Ligante e Portozil, no terceiro distrito, Euclidelândia, e em Boa Sorte, quinto distrito, que aconteceriam este mês e em outubro.

De acordo com o prefeito, o motivo do cancelamento foi a queda progressiva na arrecadação do município e o aumento das despesas. Em 2013, a Prefeitura perdeu R$ 2,6 milhões em arrecadação e, este ano, a estimativa é que essa perda chegue a R$ 4,2 milhões.

Diante disso, Saulo Gouvea preferiu cancelar as festas a deixar de investir em saúde e educação, já que o orçamento municipal está limitado e as despesas aumentam a cada ano. "Entre subvencionar a realização de festas e manter os nossos serviços mais básicos, como saúde, educação e a garantia do pagamento do funcionalismo, ficamos com a segunda opção, não tem outra forma", declarou o prefeito.

As festividades de São Sebastião do Paraíba e Santa Rita da Floresta não foram canceladas porque não havia tempo hábil para o cancelamento, por isso, somente Boa Sorte e Euclidelândia tiveram os concursos leiteiros afetados pela medida.

Foto : Rodrigo Vollú / Arquivo

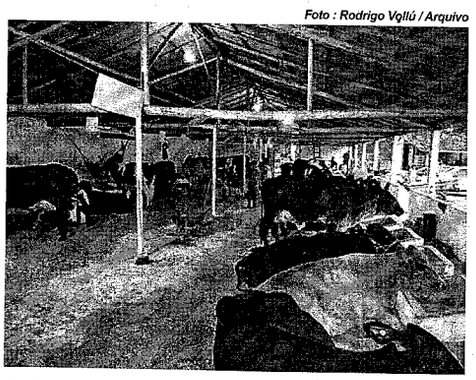

Euclidelândia e Boa Sorte não terão concurso leiteiro este ano

A festa do Ligante estava programada para acontecer neste fim de semana e a de Boa Sorte, entre os dias 24 e 28. Já Portozil seria realizada no próximo mês.

Aperibé fica, novamente, com o título do Torneio Regional Feminino de Futsal de Cantagalo

Contando com cinco times, competição, organizada pela Secretaria de Turismo e Esportes, foi realizada no Ginásio Poliesportivo José dos Santos Vieira

Foto : Divulgação

A equipe de Aperibé foi campeã ao vencer a de Cantagalo na final

A equipe de Aperibé, da Região Noroeste do estado, foi a grande campeã do 4º Torneio Regional Feminino de Futsal de Cantagalo, organizado pela Assessoria de Esportes, órgão da Secretaria de Turismo e Esportes de Cantagalo, no último domingo, 14 de setembro. Os jogos foram realizados no Ginásio Poliesportivo José dos Santos Vieira, no Centro da cidade. É a segunda vez que as meninas de Aperibé faturam o título. A primeira vez foi na terceira edição, realizada em outubro do ano passado.

A competição, que teve início às 9 horas, se prolongou por, praticamente, todo o dia, e contou com participação de cinco equipes. Além do time campeão, de Aperibé, disputaram o torneio as seguintes equipes: Cantagalo (vice-campeã), Cordeiro (terceiro lugar), Estrelas (bairro São José, Cantagalo) e Projeto Atitude (Monnerat, segundo distrito de Duas Barras).

Além dos troféus aos três primeiros colocados da competição, também foram premiadas as artilheiras Kely (Cantagalo) e Jenifer (Aperibé), com sete gols cada uma. O prêmio de melhor defesa da competição também ficou com o time de Aperibé.

Prefeitura de Cantagalo realiza leilão de bens móveis inservíveis

Serão leiloados móveis, ferramentas, veículos e outros bens

A Prefeitura de Cantagalo marcou para o dia 25, quinta-feira, às 10 horas, o leilão de bens móveis e inservíveis, que será realizado na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, número 300, salas, 101 e 103, no centro, próximo ao prédio da Prefeitura.

Serão leiloados oito lotes. O primeiro é composto por cadeira, mesas, bandeira de mesa, estantes, ar condicionado, arquivos, lixeiras, porta cartões, relógios de ponto, lavadora, câmera color, aparelho de fax, telefones sem fio, celular, rádio de comunicação e bateria para estação de rádio, freezer, bombas submersas, máquina de escrever, furadeira, compressor e bebedouro. Todos os itens são considerados sucatas e o lote poderá ser adquirido pelo valor mínimo de R$ 150.

O lote dois é composto por sucatas de material de informática: CPUs, nobreaks, scanners, impressoras, monitores, notebooks, zip drive, estabilizadores, gravador de cd e caixas de som pequenas. O valor mínimo também é de R$ 150.

No lote três está uma carroceria de madeira, chapeada e pintada para caminhão agrale em bom estado de conservação. O valor mínimo do bem é de R$ 1 mil.

Já no lote cinco, está disponível pelo valor mínimo de R$ 25 mil, uma capinadeira Bor Bod, 2008, que está em ótimo estado de conservação, com aproximadamente 60 horas de uso, pneus novos, porém bateria e escova de aço ruins.

O lote seis contempla um caminhão lixo agrale pelo valor mínimo de R$ 2 mil. A cor original do veículo, que era amarelo, foi alterado para branca, os pneus estão em bom estado, a mecânica operacional para carroceria é de madeira, motor trancado, retrovisores bons, caixa de marcha em bom estado, porém a pintura está ruim, não há alternador e o veículo precisa ser levado ao INMETRO para regularização.

No lote sete está sendo ofertado um saveiro 1.6, branco, ano 2006, com motor bi combustível, cabine estendida, ar condicionado e direção hidráulica. O veículo, considerado sucata, tem o valor mínimo de R$ 1,5 mil.

No último lote está uma moto niveladora, com baixa pressão de óleo, pneus em médio estado de conservação e suspensão dianteira com embuchamento em ótimo estado. O veículo foi avaliado no valor mínimo de R$ 60 mil.

Visite nosso site!
www.jornalobandeirante.com.br

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

DIVERSOS:

Processo nº 2783/14 – Conceição de Castro e Souza – Pedido de Reconsideração para Acumulação de Cargo Público no Fundo Municipal de Assistência Social – Assistente Social – Indeferido;

Processo nº 2804/14 – Karine Noronha de Oliveira – Acumulação de Cargo Público no Fundo Municipal de Assistência Social – Assistente Social – Indeferido;

Processo nº 2804/14 – Karine Noronha de Oliveira – Direito de Preferência ao Cargo de Assistente Social no Município de Cantagalo-RJ em virtude de aprovação em Concurso Público – Deferido.

Angelo Costa Machado
Secretario Municipal de Administração

ATOS DE PESSOAL

Processo: nº 3115/2014; Alcemir Cypriano Carneiro – Licença – Prêmio-deferido.

Processo: nº 3117/2014; Helio Stutz Barros - Licença – Prêmio-deferido.

Portaria: 3150/2014; Tarcisio Ferreira Pinto-Licença – Prêmio- deferido

Processo: nº 3131/2014; Tadeu Armstrong Alves do Nascimento - Licença - prêmio - deferido.

Processo: nº 3148/2014; Homero Ecard Roque, Licença- Prêmio- deferido.

Processo: nº 3130/2014; Paulo Rocha Borges- Licença- Prêmio- deferido.

Processo: nº 3167/2014; - Manoel Gilberto Teixeira Bard- Licença- Prêmio- deferido.

Processo: nº 3152/2014; Rousivil de Brito Verlingue - Licença –Premio –deferido.

Processo: nº 3154/2014; Jucelino Lopes Pereira – Licença- Prêmio- deferido.

Processo: nº 3153/2014; Ozeias da Costa – Licença-Prêmio – deferido.

Processo: nº 3097/2014; Maria Aparecida Portugal Gomes – Desaverbaçao de Tempo de Serviço do INSS – deferido.

Processo: nº 3033/2014; Lilia Figueira Moraes Andre – deferido.

Processo: nº 3037/2014; Samira Garcia de Oliveira – deferido.

Portaria: nº 2277/2014; Edina Regina Duarte Curty-Lotar na Secretaria Municipal de Educação.

Ângelo Costa Machado
Secretario Municipal de Administração

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 18/08/20144
VALIDADE DA ATA: 02/09/2014 A 02/09/2015.
FORNECEDOR: CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 28.645.794/0001-60
VALOR: R$ 929,00 (NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS)
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente a ser estocado no almoxarifado, para posterior uso no Prédio Administrativo e outras Secretarias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.
Omitido na edição nº 1300, de 22 a 23 de setembro de 2014

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 18/08/20144
VALIDADE DA ATA: 02/09/2014 A 02/09/2015.
FORNECEDOR: OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 11.267.089.0001/73
VALOR: R$ 2.264,00 (DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente a ser estocado no almoxarifado, para posterior uso no Prédio Administrativo e outras Secretarias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.
Omitido na edição nº 1300, de 22 a 23 de setembro de 2014

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014.

Gabiente do Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 18/08/20144
VALIDADE DA ATA: 02/09/2014 A 02/09/2015.
FORNECEDOR: VOGAS MAGAZINE LTDA-ME
CNPJ: 02.345.977/0001-76
VALOR: R$ 15.669,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS))
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente a ser estocado no almoxarifado, para posterior uso no Prédio Administrativo e outras Secretarias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.
Omitido na edição nº 1300, de 22 a 23 de setembro de 2014

DECRETO N° 2.810/2014
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;
DECRETA:
Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 156.486,26,00 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalhos e Fonte de Recurso, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO		ELEMENTO DESPESA	RECURSO	
FICHA	VALOR-R$			
1020-04.122.2000.1.002	4.4.90.61.00	Próprio	30	21.000,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.30.00	Próprio	40	900,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.39.00	Próprio	43	20.000,00
1030-12.122.3000.2.011	3.3.90.14.00	Próprio	73	926,75
1030-12.122.3000.2.011	3.3.90.30.00	Próprio	74	10.000,00
1030-12.122.3000.2.011	3.3.90.39.00	Próprio	76	15.000,00
1045-26.122.4502.2.038	3.3.90.30.02	Royalties	240	77.501,76
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.30.02	Royalties	253	9.157,75
1080-06.122.8004.2.074	3.3.90.36.00	Próprio	367	3.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO			157.486,26	

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO		ELEMENTO DESPESA	RECURSO	
FICHA	VALOR-R$			
1020-04.122.2000.1.002	4.4.90.61.02	Royalties	31	21.000,00
1030-12.122.3000.2.011	3.1.90.11.00	Próprio	72	20.000,00
1030-12.122.3000.2.011	3.3.90.36.00	Próprio	75	10.000,00
1030-12.122.3000.2.011	4.4.90.52.00	Próprio	77	15.000,00
1045-26.782.4501.1.011	4.4.90.51.02	Royalties	247	50.786,26
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.30.39	Cid	254	30.300,00
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.39.39	Cid	258	10.400,00
TOTAL ANULADO				157.486,26

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.
Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL
(*) REPUBLICADO

DECRETO N°2.838/2014
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal n°1.222/2014, de 16 de setembro de 2014.
DECRETA:
Art.1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 509.995,32 (quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR-R$
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.51.00	FNDE/PAC2	509.995,32
TOTAL	SUPLEMENTADO		509.995,32

Art.2°- Os recursos para atendimento do presente Decreto, com fundamento contábil e orçamentário no Artigo 41, Inciso I e Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64 ficam à conta do TERMO DE COMPROMISSO – PAC2 n° 10494/2014, celebrado entre a União Federal, através FNDE/MEC, objetivando a execução de ações relativas ao programa "PAC – 2 – Construção de Quadras Poliesportivas Escolares".
Parágrafo Único - O presente Crédito Adicional Especial tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União/FNDE/MEC para a construção de uma "Quadra Escolar Coberta e com Vestiários no Bairro Novo Horizonte - BNH", localizado no 1º Distrito do Município.
Art.3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.
Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO N°2.839 /2014
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N°1.224/2014 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014;
D E C R E T A:
Art. 1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 756.345,78 (setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO		CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR
1030-12.365.3005.1.004	4.4.90.51.122	FNDE-PROINFÂNCIA	756.345,78	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			756.345,78	

Art. 2°- Os recursos para atendimento do presente Decreto, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, Inciso II, da Lei 4.320/64, ficam à conta do saldo Convênio n° 710118/2008, celebrado entre a União Federal, através do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC e o Município de Cantagalo, objetivando apoio financeiro para o desenvolvimento de ações que visam proporcionar à sociedade a melhoria da infraestrutura de sua rede física escolar como, no caso em questão, a conclusão de uma "Creche no Bairro São José – 1º Distrito", conforme estabelece o Programa Nacional de reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA.
Art. 3º - O Município entrará com uma contrapartida de R$ 564.206,66 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e seis reais e sessenta e seis centavos) já consignada no Orçamento Municipal para o presente Exercício.
Art. 4º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.
Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO N.º 2.840/2014
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N°1.223/20114 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014;
D E C R E T A:
Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1040-10.302.4003.2.034	3.3.90.39.00	Próprio	82	1.000.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				1.000.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1040-10.302.4003.2.034	3.3.50.43.00	Próprio	76	1.000.000,00
TOTAL	ANULADO			1.000.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.
Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2014
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

TCE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
LEI N.º 1.223/2014 RUBRICA: 02/2779 FLS.788

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabiente do Prefeito

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1040-10.302.4003.2.034	3.3.90.39.00	Próprio	82	1.000.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				1.000.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos da presente Lei ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1040-10.302.4003.2.034	3.3.50.43.00	Próprio	76	1.000.000,00
TOTAL	ANULADO			1.000.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

LEI N°1.224 /2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e assim sanciona a seguinte Lei.

Art. 1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 756.345,78 (setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR
1030-12.365.3005.1.004	4.4.90.51.122	FNDE-PROINFÂNCIA	756.345,78
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			756.345,78

Art. 2°- Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, Inciso II, da Lei 4.320/64, ficam à conta do saldo Convênio n° 710118/2008, celebrado entre a União Federal, através do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC e o Município de Cantagalo, objetivando apoio financeiro para o desenvolvimento de ações que visam proporcionar à sociedade a melhoria da infraestrutura de sua rede física escolar como, no caso em questão, a conclusão de uma "Creche no Bairro São José – 1º Distrito", conforme estabelece o Programa Nacional de reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA.

Art. 3º - O Município entrará com uma contrapartida de R$ 564.206,66 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e seis reais e sessenta e seis centavos) já consignada no Orçamento Municipal para o presente Exercício.

Art. 4º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da Comissão permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 6.577/2014, composta pelos membros: ORQUÍDEA DA SILVA MONTEIRO DE SOUZA, MARIA DAS GRAÇAS LADEIRA PEDREIRO E GUILHERME DE OLIVEIRA que classificou a Firma: RICON – GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº 73.514.523/0001-20, com endereço à Rodovia RJ- 160 km 13,5 – s/nº - Trevo da Aldeia – 1º distrito -Cantagalo-RJ, vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014, referente a contratação de firma especializada par prestação de serviços de pavimentação com paralepípedos e recuperação ambiental da margem do córrego adjacente com plantio de mudas de espécies nativas, da parte final da avenida Manoel Pinto Vilela, no bairro Parque das Árvores – 1º distrito – Cantagalo-RJ, em atendimento a Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos – Cantagalo-RJ.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão.

HOMOLOGO a decisão da comissão Permanente de licitação, que julgou vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014,a Firma: RICON – GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº 73.514.523/0001-20, com endereço à Rodovia RJ- 160 km 13,5 – s/nº - Trevo da Aldeia – 1º distrito -Cantagalo-RJ, com o valor global de R$ 76.145,89 (setenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

Dê-se ciência a Firma vencedora.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Cantagalo-RJ, 10 de setembro de 2014.

José Neif Lins

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 09/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.
CNPJ: 13.791.068/0001-88
VALOR: R$ 52.819,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e dezenove reais).
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000082/2013
Processo: 004028 / 2013
Termo Nº 000015/2013

Empresa: ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 13.791.068/0001-88
Endereço: Rua EVARISTO BOUCINHA, 95 - Centro - CASIMIRO DE ABREU - RJ - CEP: 28860000

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00001358	BORRACHA BRANCA PARA GRAFITE Nº 40 (CX C/ 40 UNIDADES) exclusivo para mei/me/epp CX KAZ	1.000,000	10,390	10.390,000
00011	00014671	CANETA HIDROGRAFICA COLORES DIVERSAS corpo de plástico medindo 8 mm diametro e 137 mm de comprimento, estojo com 12 unidades.exclusivo para mei/me/epp UN KAZ	1.000,000	14,820	14.820,000
00022	00021422	MARCADOR QUADRO BRANCO RCARREGÁVEL. ponta ogiva (redonda) UN LEOLEO	6.000,000	3,340	20.040,000
00026	00018198	PAPEL CARTÃO 47 X 66 CM G Mº 369 - CORES : amarelo - azul - branco - marron - preto - rosa - vermelho - verde. UN DIVERSOS	2.000,000	0,440	880,000
00029	00000045	PAPEL JORNAL - 50 G/Mº - OFÍCIO 9 (215 X 315 MM) RM KAZ	200,000	8,870	1.774,000
00046	00018211	EVA - CORES VARIADAS tamanho 40 cm x 60 cm x 5mm. UN KAZ	1.000,000	3,180	3.180,000
00047	00021428	TINTA REBASTECEDORA de marcador para quadro branco, azul 20 ml UN TNT	500,000	3,470	1.735,000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 09/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA.
CNPJ: 08.198.623/0002-03
VALOR: R$ 43.708,00 (quarenta e três mil e setecentos e oito reais).
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000082/2013
Processo: 004028 / 2013
Termo Nº 000016/2013

Empresa: CASTRO E CASTRO COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTO
CNPJ: 08.198.623/0002-03
Endereço: Avenida Dona Tereza Cristina, S/N - Chácaras Rio-Petrópolis - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25230480

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013	00000998	COLA COLORIDA 23.0 G-CORES SORTIDAS embalagens com 6 unidades. UN KIT	1.000,000	3,760	3.760,000
00014	00019858	COLA LIQUIDA BRANCA, PARA USO EM PAPEL, TECIDOS, artesanato, 90 g. embalagem com identificação do produto e marca do fabricante UN KIT	1.000,000	1,080	1.080,000
00015	00000046	COLA LIQUIDA PARA ISOPOR, 40 G, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante UN KIT	500,000	1,300	650,000
00020	00000423	MASSA DE MODELAR COM SEIS CORES 90 G. UN KIT	1.300,000	1,550	2.015,000
00021	00021421	MASSA PLÁSTICA PARA MODELAGEM. barra de 500 gramas. UN ACRILEX	300,000	7,680	2.304,000
00025	00018197	PAPEL CAMURÇA, 400 X 600 MM - CORES : em folha medindo aproximadamente 400 x 600 mm cores: marron - amarela - azul - branco - preto - rosa - verde - vermelho. UN VMP	2.000,000	0,410	820,000
00032	00021425	PAPEL XEROGRÁFICO opaco, liso, branco, 75 g/ m2, formato a4 (210 x 297) mm, pacote com 500 folhas. RM RINQ	2.000,000	13,790	27.580,000
00035	00018204	PAPEL SILUETA VERNIZ - CORES : amarelo - azul - verde - vermelho. UN K&F	1.300,000	0,190	247,000
00039	00018205	PINCEL ESCOLAR Nº 04 UN KIT	1.300,000	1,160	1.508,000
00041	00020912	RÉGUA ESCOLAR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 300 MM UN WALEU	1.000,000	0,600	600,000
00042	00021427	RÉGUA ESCOLAR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 500 MM UN WALEU	300,000	1,530	459,000
00044	00018208	TINTA GUACHE 500 ML diversas cores, muito espessa, solúvel em água, em recipiente com 500 ml, cores: amarela - azul - branca - marrom - preta - verde - vermelha. UN KIT	500,000	4,870	2.435,000
00045	00018209	TRANSFERIDOR ESCOLAR - EM PLÁSTICO 180 GRAUS - base 12 cm. UN WALEU	500,000	0,500	250,000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 09/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. – ME
CNPJ: 04.179.046/0001-70
VALOR: R$ 30.071,80 (trinta mil e setenta e um reais e oitenta centavos).
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2.855/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 101.650,00 (cento e um mil e seiscentos e cinquenta reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.39.02	Royalties	44	47.450,00
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.39.02	Royalties	66	6.600,00
1030-12.122.3000.2.011	3.3.90.36.00	Próprio	75	7.600,00
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.30.02	Royalties	253	40.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				101.850,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1025-04.123.2500.2.009	3.1.90.92.00	Próprio	59	1.600,00
1025-04.123.2500.2.009	4.4.90.52.02	Royalties	70	3.050,00
1035-15.452.3503.2.029	3.3.90.30.02	Royalties	218	10.000,00
1035-15.452.3503.2.029	4.4.90.52.02	Royalties	225	4.000,00
1035-17.512.3504.1.008	4.4.90.51.02	Royalties	227	33.000,00
1035-17.512.3504.2.030	3.3.90.39.02	Royalties	234	20.000,00
1045-26.782.4501.1.011	4.4.90.52.02	Royalties	249	30.000,00
TOTAL ANULADO	101.650,00			

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º2.856/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N°1.228/2014 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 1.313.550,00 (um milhão, trezentos e treze mil e quinhentos e cinquenta reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias, Programas de Trabalhos e Fontes de Recurso referente ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1040-10.122.4002.031	3.1.90.11.00	Próprio	02	256.000,00
1040-10.122.4002.031	3.3.90.46.00	Próprio	17	150.000,00
1040-10.122.4002.031	3.3.90.48.00	Próprio	18	10.000,00
1040-10.301.4012.032	3.1.90.11.129	Saúde Bucal	28	39.025,00
1040-10.301.4012.032	3.1.90.11.132	PACS	29	159.705,00
1040-10.301.4012.032	3.1.90.11.133	PSF	30	163.730,00
1040-10.301.4012.032	3.3.90.30.04	PAB	36	40.000,00
1040-10.301.4012.032	4.4.90.52.04	PAB	50	80.000,00
1040-10.302.4032.034	3.3.90.36.00	Próprio	81	5.490,00
1040-10.302.4032.034	3.3.90.39.03	SUS	83	409.600,00
TOTAL	SUPLEMENTADO			1.313.550,00

Art.2º- Os recursos para atendimento do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1040-10.122.4002.031	3.1.90.40.00	Próprio	01	17.600,00
1040-10.122.4002.031	3.3.90.30.00	Próprio	08	62.000,00
1040-10.122.4002.031	3.3.90.36.04	PAB	11	1.200,00
1040-10.122.4002.031	3.3.90.39.43.04	PAB	13	25.000,00
1040-10.122.4002.031	3.3.90.39.00	Próprio	15	15.000,00
1040-10.122.4002.031	4.4.71.01.00	Próprio	22	40.000,00
1040-10.122.4002.031	4.4.90.51.00	Próprio	23	5.600,00
1040-10.122.4002.031	4.4.90.52.00	Próprio	24	13.000,00
1040-10.30140012.032	3.1.90.11.01	Próprio	26	675.460,00
1040-10.301.4012.032	3.1.90.11.01.04	PAB	27	5.000,00
1040-10.301.4012.032	3.1.90.94.00.04	PAB	33	2.500,00
1040-10.301.4012.032	3.3.9030.60	PMAQ	38	20.000,00
1040-10.301.4012.032	3.3.90.39.17	Próprio	42	4.700,00
1040-10.301.4012.032	3.3.90.39.99	PMAQ	46	20.000,00
1040-10.301.4012.032	4.4.90.52.00	Próprio	49	65.000,00
1040-10.302.4031.009	4.4.90.51.00	Royalties	71	122.000,00
1040-10.302.4031.009	4.4.90.52.00	Próprio	73	100.000,00
1040-10.302.4032.034	3.3.50.43.00	Próprio	76	1.000,00
1040-10.302.4032.034	3.3.90.30.00	Próprio	79	20.000,00
1040-10.302.4032.034	3.3.90.32.00	Próprio	80	10.000,00
1040-10.302.4032.034	3.3.90.39.00	Próprio	82	68.000,00
1040-10.302.4042.035	3.3.90.14.00	Próprio	90	5.000,00
1040.10.302.4042.035	3.3.90232.00	Próprio	93	5.000,00
1040-10.302.4042.035	3.3.90.36.00	Próprio	95	2.000,00
1040-10.302.4042.035	3.3.90.39.00	Próprio	96	3.490,00
1040-10.302.4042.035	3.3.90.39.03	SUS	97	5.000,00
TOTAL	ANULADO			1.313.550,00

Art.3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das Despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO N° 2.857/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalhos e Fontes de Recursos referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1060-08.122.7000.2.054	3.3.90.39.00	Próprio	06	5.000,00
1060-08.244.7004.2.058	3.3.90.32.21	CRAS	45	8.500,00
1060-08.244.7005.2.059	3.3.90.32.09	PAIF	53	60.500,00
TOTAL SUPLEMENTADO		74.000,00		

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1060-08.244.7004.2.058	3.3.90.32.00	Próprio	44	74.000,00
TOTAL ANULADO		74.000,00		

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro em 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

Processo Seletivo Simplificado

Contratação de Agente Comunitário de Saúde por Prazo Indeterminado 002/2013

Edital de Convocação para Exame Médico

Nº 01/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agente Comunitário de Saúde por prazo Indeterminado nº 002/2013, cuja homologação foi publicada no Jornal O Bandeirante, edição nº 1148, de 07 de setembro de 2013.

CONVOCA

o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias a contar da data do recebimento do telegrama, para encaminhamento a PERÍCIA MÉDICA para o exame médico pericial, conforme as condições estabelecidas no edital do concurso.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente .

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE PESSOAL - Prédio Administrativo – Praça Dr. Miguel de Carvalho, 65 – Centro – Cantagalo - RJ

CARGO	CANDIDATO	CLASSIF
Agente Comunitário de Saúde	Robéria Liziê Silva de Carvalho Lima	1º

EXAME DE DOCUMENTAÇÃO: No ato de encaminhamento a Perícia Médica, o(a) candidato(a) será notificado do dia e hora para apresentação da habilitação e demais documentos necessários à contratação.

Cantagalo-RJ, 12 de novembro de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVÊA

PREFEITO MUNICIPAL

5º Concurso Público

Edital de Convocação para Exame Médico

Nº 32/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 5º Concurso Público para o preenchimento de diversos cargos, devidamente publicado no JORNAL O BANDEIRANTE, edição nº 1220, de 26 de fevereiro de 2014.

CONVOCA

o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias a contar da data do recebimento do telegrama, para encaminhamento a PERÍCIA MÉDICA para o exame médico pericial, conforme as condições estabelecidas no edital do concurso.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente .

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE PESSOAL - Prédio Administrativo – Praça Dr. Miguel de Carvalho, 65 – Centro – Cantagalo - RJ

CARGO	CANDIDATO	CLASSIF
Operador de Máquinas	Bruno Montechiare Albertino	3º
Operador de Máquinas	Crenio Junior Coimbra Gomes	4º
Farmacêutico Bioquímico	Thamara Silva Britto	2º

EXAME DE DOCUMENTAÇÃO: No ato de encaminhamento a Perícia Médica, o(a) candidato(a) será notificado do dia e hora para apresentação da habilitação e demais documentos necessários à nomeação.

Cantagalo-RJ, 13 de novembro de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVÊA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2014

EDITAL EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP

ERRATA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, Laudo de Insalubridade e levantamento de riscos ambientais físicos e químicos, para todas as Secretarias Municipais e Fundos que compõem a Prefeitura Municipal de Cantagalo. - VALOR: R$ 55.000,00 - DATA: 01 de dezembro de 2014 - HORA: 14:00 horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo - RJ, - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 17 / 11 / 2014, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas

Cantagalo, 11 de novembro de 2014

Carlos Alexandre Marques da Silva

Pregoeiro

LEI N.º1.228/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E, ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 1.313.550,00 (um milhão, trezentos e treze mil e quinhentos e cinquenta reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias, Programas de Trabalhos e Fontes de Recurso referente ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme abaixo especificados:

ALIMENTAÇÃO CARMENSE LTDA
MATRIZ: RUA JOSÉ MURAD FERREIRA, 300 CENTRO | CARMO | RJ | CEP 28640-000
FILIAL: RODOVIA ARARUAMA | RIO BONITO, 1035 | KM 35 RJ 126 | BOA VISTA | ARARUAMA | RJ | CEP 28970-000
ALIMENTAÇÃO Carmense REFEIÇÕES COLETIVAS
22.2664.5271
WWW.ALIMENTACAOCARMENSE.COM.BR

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.789

CANTAGALO

Sesc-Rio promove ação de saúde

Evento, realizado em praça pública, leva uma série de serviços de orientação e de exames rápidos à população, além de recreação para as crianças

Fotos: Gilmar Marques

Fotos: Gilmar Marques

Fotos: Gilmar Marques

O Serviço Social do Comércio do Estado do Rio de Janeiro (Sesc-Rio), através de sua unidade em Nova Friburgo, e com apoio da Prefeitura, realizou, domingo passado, 9 de novembro, das 10h às 15h, na Praça Cônego Crescêncio Lanciotti, a Praça da Matriz, no Centro de Cantagalo, o 'Sesc Multiplica Saúde' e o 'Lazer para Você', duas ações que movimentam adultos e crianças.

Sob tendas montadas na praça, os profissionais contratados pelo Sesc conclamavam a população a realizar exames de glicose (medição do índice de açúcar no sangue), colesterol (índice de gordura no sangue), aferição da pressão arterial, orientação nutricional, oficina de reaproveitamento, orientação sobre as doenças sexualmente transmissíveis e aids (DST/Aids), distribuição de preservativos, entre outros.

No trabalho, também foram incluídas orientações sobre as formas de prevenção a doenças crônicas como hipertensão e diabetes, como orientações nutricionais, aferição de peso, medida e circunferência abdominal. O mais importante é que tudo foi oferecido de graça. Segundo os coordenadores, o evento teve como meta conscientizar a população sobre a importância do desenvolvimento de novos hábitos em busca de uma vida melhor e mais saudável.

As filas não paravam. Várias pessoas procuraram os serviços, aproveitando o domingo para cuidar da saúde. "Ouvi pelo rádio que haveria esta campanha aqui e decidi participar. Não custa nada a gente prevenir. Uma picadinha no dedo não dói nada e a gente já fica sabendo, na hora, como está a taxa de glicose. É maravilhoso e é de graça, né", disse Maria das Graças Alexandre Vieira, que também estava acompanhada do neto André, de apenas 9 anos, e que também se divertiu com a recreação montada para as crianças pelo Sesc Rio, que contou com gol inflável, campinho de grama sintética, badminton, minivôlei, tênis de mesa, oficina de skate, xadrez gigante, brinquedo inflável, jogos gigantes, minibasquete e outros.

Um grupo de pessoas também aproveitou para confeccionar enfeites de Natal durante as atividades do Sesc. A tenda de artesanato também contou com uma forcinha das secretárias municipais de Cultura, Cristiane Robadey, e de Governo, Ana Paula Giron.

Banda de Duas Barras homenageia a centenária 15 de Novembro

Sociedade Musical 8 de Dezembro opta por um concerto voltado ao popular e agrada a plateia que prestigiou a retreta

Fotos: Gilmar Marques

O presidente da Sociedade Musical 8 de Dezembro, de Duas Barras, Manoel Vieira de Souza (C) recebeu troféu e medalha pela participação nas comemorações, entregues pelo presidente da Sociedade Musical 15 de Novembro, Sérgio Campanate (E) e o secretário da banda centenária de Cantagalo, Cesar Mansur (D)

Fotos: Gilmar Marques

Concerto da banda de Duas Barras sob a regência do maestro José Cândido da Costa

No segundo final de semana das comemorações do centenário da Sociedade Musical 15 de Novembro, de Cantagalo, domingo passado, 9 de novembro, a banda de Cantagalo, como é mais conhecida, recebeu mais uma convidada especial: a Sociedade Musical 8 de Dezembro, da cidade de Duas Barras, que realizou uma retreta especial na Praça Cônego Crescêncio Lanciotti, a Praça da Matriz, no Centro da cidade.

Sob a regência do maestro José Cândido da Costa, a 8 de Dezembro apresentou um repertório voltado ao popular, o que agradou bastante o público presente, que aplaudia a cada número da banda de Duas Barras. Na plateia, encontro de quatro maestros: Celso Guimarães (Sociedade Musical 15 de Novembro, de Cantagalo), Rubens Lack (Sociedade Musical União Ribeironense, de São José do Ribeirão, segundo distrito de Bom Jardim), João Batista Poubel Vieira (Sociedade Musical São João Batista, de Macuco) e Clayton Ambre Guimarães (Sociedade Musical Fraternidade Cordeirense, de Cordeiro).

Ao final da apresentação, o presidente da 8 de Dezembro, Manoel Vieira de Souza, recebeu certificado e troféu pela participação no evento, entregues pelo presidente da Sociedade Musical 15 de Novembro, Sérgio Campanate, e pelo secretário da banda, César Mansur.

TRAJANO DE MORAES

Estação ferroviária de Visconde recebe obras de fundação

Sete funcionários realizam obras da fundação e breve o prédio será erguido para ser um destaque turístico no segundo distrito

As obras de reconstrução da antiga Estação Ferroviária de Visconde de Imbé anda a todo vapor. Sete funcionários realizam obras de preparo da fundação das sapatas do prédio que será erguido no centro do distrito. Quem passa no centro pode ver que tapumes foram erguidos para mais segurança oferecer aos trabalhadores e quem passa no local.

Segundo técnicos da obra, depois das fundações prontas, iniciará os trabalhos de implantação das bases e breve uma grande estrutura será levantada nos moldes da antiga ferroviária, projeto este que é um anseio da comunidade.

Para a comunidade, o local depois de pronto será de encontro e entretenimento , visto que, Visconde de Imbé possuir grande número de animados jovens e por os fins de semana haver sempre eventos musicais e culturais, onde recebe inúmeros visitantes regionais.

A intenção da prefeitura é de erguer no local uma obra que talvez possa abrigar sala digital, centro cultural, Agência dos Correios entre outras. A obra iniciada é parceria do Governo do Estado e prefeitura e levará alguns meses para ser entregue a comunidade do segundo distrito.

NOVA FRIBURGO

Escrita em braille é obrigatória em estabelecimentos

Prefeito sancionou lei no dia 7 deste mês. Hotéis, restaurantes, hospitais e shoppings devem aderir

Restaurantes, hotéis, pousadas, shoppings, hospitais e outros estabelecimentos de Nova Friburgo, Região Serrana do Rio, são obrigados a praticar a escrita em braille desde o dia 7 deste mês. O prefeito Rogério Cabral sancionou a Lei Municipal 4.347 que dispõe sobre essa obrigatoriedade em todo serviço de informação no município. O executivo baixará normas regulamentares necessárias ao cumprimento da lei. Essa regulamentação se dará em forma de decreto municipal.

O Código Braille é composto por uma combinação de pontos dispostos em uma célula de três linhas e duas colunas. Por meio da combinação destes símbolos, o deficiente visual pode realizar a leitura e a escrita de qualquer tipo de texto. Em situações mais simples, o texto em braille pode ser produzido com a utilização de uma régua especial e um estilete que registram os pontos em uma base que marca os lugares marcados.

Quem criou o código foi Louis Braille, que estabeleceu esse novo sistema de escrita e leitura para cegos, no ano de 1829, com a publicação desse novo código no livro "Processo para escrever as palavras, a música e o canto-chão, por meio de pontos, para uso dos cegos e dispostos para eles".

Atualmente, existem máquinas de escrever adaptadas para a confecção de textos em Braille e computadores que conseguem transformar um simples comando de voz em um texto adaptado a esse mesmo código. Sem dúvida, o sistema Braille abriu um campo de possibilidades que rompe com as limitações impostas pelo corpo. Mesmo sem a visão do mundo material, os cegos podem produzir conhecimento, realizar projetos e, principalmente, sentir o mundo à sua maneira.

Em São Paulo – e em muitas outras cidades brasileiras – o estabelecimento que não dispuser ao cliente cardápios em Braille pode ser denunciado e multado, pois há leis que determinam que restaurantes, bares, lanchonetes e hotéis devem disponibilizar cardápios com o código para pessoas com deficiência visual. Em São Paulo, esse direito é garantido pela Lei 12.363/97, que é regulamentada pelo Decreto Municipal nº 36.999/97.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municip Cantagalo
TCE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15 RUBRICA: 02/2779 FLS.790

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR- R$
1040-10.122.4002.031	3.1.90.11.00	Próprio	02	256.000,00
1040-10.122.4002.031	3.3.90.46.00	Próprio	17	150.000,00
1040-10.122.4002.031	3.3.90.48.00	Próprio	18	10.000,00
1040-10.301.4012.032	3.1.90.11.129	Saúde Bucal	28	39.025,00
1040-10.301.4012.032	3.1.90.11.132	PACS	29	159.705,00
1040-10.301.4012.032	3.1.90.11.133	PSF	30	163.730,00
1040-10.301.4012.032	3.3.90.30.04	PAB	36	40.000,00
1040-10.301.4012.032	4.4.90.52.04	PAB	50	80.000,00
1040-10.302.4032.034	3.3.90.36.00	Próprio	81	5.490,00
1040-10.302.4032.034	3.3.90.39.03	SUS	83	409.600,00
TOTAL	SUPLEMENTADO			1.313.550,00

Art.2º- Os recursos para atendimento da presente Lei ficam à conta do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR- R$
1040-10.122.4002.031	3.1.90.40.00	Próprio	01	17.600,00
1040-10.122.4002.031	3.3.90.30.00	Próprio	08	62.000,00
1040-10.122.4002.031	3.3.90.36.04	PAB	11	1.200,00
1040-10.122.4002.031	3.3.90.39.43.04	PAB	13	25.000,00
1040-10.122.4002.031	3.3.90.39.00	Próprio	15	15.000,00
1040-10.122.4002.031	4.4.71.01.00	Próprio	22	40.000,00
1040-10.122.4002.031	4.4.90.51.00	Próprio	23	5.600,00
1040-10.122.4002.031	4.4.90.52.00	Próprio	24	13.000,00
1040-10.30140012.032	3.1.90.11.01	Próprio	26	675.460,00
1040-10.301.4012.032	3.1.90.11.01.04	PAB	27	5.000,00
1040-10.301.4012.032	3.1.90.94.00.04	PAB	33	2.500,00
1040-10.301.4012.032	3.3.9030.00	PMAQ	38	20.000,00
1040-10.301.4012.032	3.3.90.39.17	Próprio	42	4.700,00
1040-10.301.4012.032	3.3.90.39.99	PMAQ	46	20.000,00
1040-10.301.4012.032	4.4.90.52.00	Próprio	49	65.000,00
1040-10.302.4031.009	4.4.90.51.00	Royalties	71	122.000,00
1040-10.302.4031.009	4.4.90.52.00	Próprio	73	100.000,00
1040-10.302.4032.034	3.3.50.43.00	Próprio	76	1.000,00
1040-10.302.4032.034	3.3.90.30.00	Próprio	79	20.000,00
1040-10.302.4032.034	3.3.90.32.00	Próprio	80	10.000,00
1040-10.302.4032.034	3.3.90.39.00	Próprio	82	68.000,00
1040-10.302.4042.035	3.3.90.14.00	Próprio	90	5.000,00
1040.10.302.4042.035	3.3.90232.00	Próprio	93	5.000,00
1040-10.302.4042.035	3.3.90.36.00	Próprio	95	2.000,00
1040-10.302.4042.035	3.3.90.39.00	Próprio	96	3.490,00
1040-10.302.4042.035	3.3.90.39.03	SUS	97	5.000,00
TOTAL	ANULADO			1.313.550,00

Art.3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das Despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

PORTARIA Nº6.759/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, Roseli Martins Pinto, para o Cargo de Conselheiro Tutelar, Símbolo DAS-3, de acordo com Oficio CMDCA n°021/2014, de 30 de outubro de 2014, com efeitos a contar de 06/11/14.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº6.761/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO N° 3697/2014, DE 13/11/2014.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido o servidor Thiago Cunha Muniz, Matrícula n°201203-0 do Cargo de Guarda Municipal do Quadro de Pessoal do Município, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito, com efeitos a contar de 14/11/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº 6.760/14

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 3.680/2014.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a servidora Milena Vianna de Figueiredo Peixoto, matrícula n°205.216-4 do cargo de Agente Comunitário de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a contar de 27 de novembro de 2014.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº6.762/2014

Considera aprovados no estágio probatório os servidores que menciona, nomeados em virtude de concurso público.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando que os servidores abaixo relacionados, foram devidamente avaliados, semestralmente, conforme documentação acostada aos respectivos processos;

RESOLVE:

APROVAR o estágio probatório a que foram submetidos os servidores a seguir indicados, nomeados em virtude de aprovação em concurso público, nos termos do art. 41 da CRFB/88.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo
207167-3	Sabrina Chagas Carvalho	Fiscal de Tributos	3698/14

Registre-se e Publique-se.
Cantagalo-RJ, 17/11/2014
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

PORTARIA Nº6.763/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR Guilherme Monteiro de Oliveira, para acompanhar e analisar os relatórios e documentos, referentes à Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria n°6.705/2014 de 03 de setembro de 2014.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA N°6.764/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº95/92, COM ALTERAÇÕES OCORRIDAS ATRAVÉS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº440/2000 E Nº592/2003, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, MODIFICA A REPRESENTATIVIDADE DOS MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS, E ATENDENDO AO OFÍCIO N°022/2014, DA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

RESOLVE:

RERRATIFICAR, os Representantes Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio de 2014 a 2016, ficando revogada a Portaria n°6.708/14 de 16/09/14, conforme composição a seguir:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: JOSÉ HÉRCULES FERREIRA
SUPLENTE: CLENNIS DA SILVEIRA QUINDELER
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: MARLENE DUARTE CURTY
SUPLENTE: LEANDRA ESTEFHANE DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: DIOVANI DA SILVA DUARTE
SUPLENTE: ÉRICA MARIA LOPES BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TITULAR: CRISTIANO DA SILVA GONÇALVES
SUPLENTE: EDINA REGINA DUARTE CURTY
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER
TITULAR: RAPHAEL SANTOS JEVOUX
SUPLENTE: JOSÉ ALFEU NORONHA CARDOSO JUNIOR
ABRIGO MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ
TITULAR: MICHELE CALDEIRA MEDEIROS TOLEDO
SUPLENTE: VERA LÚCIA CITELI NASCIMENTO
NÃO GOVERNAMENTAIS:
PASTORAL DA CRIANÇA:
TITULAR: ELCI DE FÁTIMA RODRIGUES WERNECK
SUPLENTE: ELANY ROBADEY CARVALHO GALHARDO
OBRA DO BERÇO :
TITULAR: EVA ALMEIDA RAMADA
SUPLENTE: CARLOS PLACIDO DE SOUZA
SOCIEDADE MUSICAL 15 DE NOVEMBRO:
TITULAR: SERGIO SILVA CAMPANATE
SUPLENTE: ANTONIO LUIS ALVES
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO JOSÉ:
TITULAR: DENISE ARAUJO DA SILVA
SUPLENTE: DANIELE PEREIRA DA SILVA
LIGA DESPORTIVA DE CANTAGALO:
TITULAR: MANOEL EURICO MIRANDA DA SILVA
SUPLENTE: ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA
COMPANHIA DA ALEGRIA:
TITULAR: ADRIANO PECLY MENEZES
SUPLENTE: MARIANA CAMPOS ECARD TEIXEIRA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

ATOS DE PESSOAL

Processo: nº 3673 /2014; Marcela de Ornelas Rodrigues- Cancelamento de Licença Sem Vencimento- deferido.

Processo: nº 3672/2014; Adriano Fabricio Carvalho- Licença Paternidade – deferido.

Ângelo Costa Machado
Secretario Municipal de Administração

DECRETO Nº2.821/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados inservíveis com autorização para alienação, através de procedimento licitatório, na modalidade Leilão , os BENS MOVEIS (VEICULOS) pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde , abaixo relacionados , de propriedade deste Município , separados por LOTES :

Lote 01
Código Patrimonial nº 0653
Veiculo Gol ano 2001 2 portas 5 lugares cor branca combustível Gasolina Placa LNL 0342
Valor mínimo do Lote : R$ 3.500,00
Lote 02
Código Patrimonial nº 1345
Veiculo Gol Special ano 2004 2 portas 5 lugares cor branca combustível Gasolina Placa LTQ 0325
Valor Mínimo do Lote : R$ 4.500,00
Lote 03
Código Patrimonial nº 1536
Veiculo Gol 1.0 ano 2005 02 portas 5 lugares cor branca combustível Álcool e Gasolina Placa LCD 4726
Valor Mínimo do Lote : R$ 2.000,00
Lote 04
Código Patrimonial nº 1537
Veiculo Gol 1.0 ano 2005 04 portas 5 lugares cor branca combustível Álcool e Gasolina Placa LCD 7849
Valor Mínimo do Lote : R$ 5.000,00
Lote 05
Código Patrimonial nº 1538
Veiculo Gol 1.0 ano 2005 02 portas 5 lugares cor branca combustível Álcool e Gasolina Placa KOJ 7892
Valor Mínimo do Lote : R$ 4.500,00
Lote 06
Código Patrimonial nº 1763
Veiculo Kombi cor branca ano 2006 -Álcool e Gasolina capacidade passageiros -09 Placa : KUO 8794
Valor Mínimo do Lote ; R$ 6.000,00
Lote 07
Código Patrimonial nº 2142
Veiculo Kombi cor branca ano 1999 - Gasolina capacidade passageiros -09 Placa : KML 0992
Valor Mínimo do Lote : R$ 3.000,00
Lote 08
Código Patrimonial nº 3584
Veiculo Gol 1.0 ano 2010/2011 04 portas 5 lugares cor branca combustível Álcool e Gasolina Placa KZP 5013
Valor Mínimo do Lote: R$ 3.000,00
Lote 09
Código Patrimonial nº 3598
Veiculo Parati 1.6 ano 2010/2010 04 portas 5 lugares cor branca combustível Álcool e Gasolina Placa KWH 4823
Valor Mínimo do Lote ;R$ 3.500,00

Art. 2° - Fica Homologado o Laudo de Avaliação exarado pela Comissão constituída através da Portaria nº109/2014 de 19 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

ALIMENTOS

Governo propõe regras a municípios com Programa de Alimentos

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome propôs aos municípios que aderiram ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) metas, limites financeiros e prazo de implementação, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no prazo de 12 meses da adesão. A portaria foi publicada quarta-feira (12) no Diário Oficial da União.

Nessa modalidade, o ministério repassa, por meio de convênios e acordo de cooperação, recursos financeiros para estados e municípios e para a Companhia Nacional de Abastecimento.

O fornecimento de produtos orgânicos é privilegiado, sendo possível inclusive o pagamento até 30% a mais para esse tipo de alimento.

Para participar dessa modalidade, os agricultores devem ter a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Desenvolvimento da Agricultura Familiar.

Eles podem comercializar individualmente a produção e vender para o PAA até R$ 6,5 mil por ano, em alimentos in natura, processados e industrializados.

Além da Compra com Doação Simultânea, a execução do programa pode ser feita por Compra Direta, Apoio à Formação de Estoques, Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite e Compra Institucional.

Os limites de recursos financeiros para cada estado e município foram determinados com base no tamanho da população.

Para municípios até 15 mil habitantes e acima de 500 mil, os limites são R$ 90 mil e R$ 3 milhões, respectivamente.

Para municípios entre 15 mil e 500 mil, o limite de referência será obtido pela multiplicação do número de habitantes do município por seis.

Esses limites ainda podem ser expandidos em 10% e 20%, de acordo com o número de estabelecimentos da agricultura familiar e do percentual de habitantes vinculados à atividade, e, após esse cálculo, em mais 5% a 30% de acordo com os percentuais de extrema pobreza do município.

Agrega-se ainda ao limite obtido o valor correspondente ao percentual de insegurança alimentar grave no estado no qual o município está inserido, conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

As metas de execução financeira são definidas com base no limite calculado por município, dividido pelo limite anual por unidade familiar chegando-se assim à proposta de metas de número mínimo de beneficiários fornecedores.

São propostos também, como parâmetros adicionais de execução, o percentual mínimo de 40% para beneficiários fornecedores prioritários, buscando atender às metas do Plano Brasil sem Miséria, e para fornecedoras mulheres.

Foto: Divulgação

Também são exigidos 5% de fornecedores de produtos orgânicos ou agroecológicos.

Os municípios listados na portaria devem confirmar o interesse em executar a modalidade em até 60 dias com a aceitação das metas apresentadas.

EMBALAGEM

Rótulos devem indicar presença de lactose, decide Senado

Os rótulos dos alimentos precisam indicar a presença de lactose em sua composição. É o que decidiram na última quarta-feira, 12, os senadores da Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Os parlamentares aprovaram um projeto de lei que impõe tal exigência para as embalagens. Como tramitou em caráter terminativo, a proposta poderá seguir diretamente para análise da Câmara dos Deputados se não tiver recurso para apreciá-lo no plenário do Senado.

Atualmente, esse tipo de exigência já existe para o glúten, uma proteína presente na aveia, trigo, cevada, malte e centeio. Portadores da doença celíaca - uma patologia autoimune causada pela intolerância ao glúten - não podem consumir tal proteína.

Na justificativa a seu projeto, o senador Paulo Bauer (PSDB-SC) apresenta os resultados de uma série de estudos que apontam a "elevada" ocorrência da intolerância à lactose no Brasil.

A proposta menciona que, em um dos estudos, é considerado que 50% da população brasileira, no mínimo, são afetados por essa condição. A lactose é o açúcar presente no leite e nos derivados de laticínios, como no queijo e na manteiga.

O senador Cícero Lucena (PSDB-PB), relator do projeto, apresentou parecer favorável à matéria. Entretanto, o relator propôs alterações ao projeto original de Bauer.

Ele retirou a obrigação de que a indústria faça a aferição do teor de lactose dos alimentos. Segundo ele, tal exigência é um procedimento com custos significativos.

"Obrigar os produtores de todos os alimentos industrializados e comercializados no País a adotar as providências necessárias para calcular esse teor é uma medida que irá onerá-los sem se fazer acompanhar de benefícios na mesma proporção", afirmou o relator, em seu parecer.

Cícero Lucena argumentou que, em primeiro lugar, é difícil determinar o teor de lactose nos alimentos com precisão absoluta. Além disso, disse o tucano, tal teor pode variar enormemente nos diferentes lotes de um mesmo produto.

Ele destacou que, do ponto de vista da pessoa com intolerância à lactose, o mais importante é saber se o alimento contém ou não o açúcar.

Os senadores da comissão concordaram com a mudança proposta pelo relator.

De acordo com o projeto, caberá a uma regulamentação definir como será feita a divulgação da presença da lactose, assim como a eventual redução desse componente de um eventual alimento.

Foto: Divulgação

A mudança entrará em vigor em até 180 dias após a publicação oficial da nova lei, se for aprovada.

IMIGRANTES

Brasil quer facilitar entrada de trabalhadores estrangeiros

O Ministério do Trabalho discute uma proposta de atualização na Lei de Imigração, em vigor desde 1980, para facilitar o ingresso de estrangeiros no país, desburocratizar e ampliar a emissão de vistos de trabalho.

De acordo com o Secretário de Inspeção do Trabalho e presidente do Conselho Nacional de Imigração, Paulo Sérgio de Almeida, a legislação é "extremamente restritiva" e dificulta a permanência de mão de obra estrangeira no Brasil.

Segundo ele, atualmente interessa ao Brasil o ingresso de mão de obra estrangeira, de baixa ou alta qualificação, e a lei dificulta a mobilidade internacional.

"Se tomarmos a lei ao pé da letra, é quase impossível migrantes virem para o Brasil. Temos uma série de burocracias, controles, situações que tornam muito complicada a gestão do fluxo migratório", explicou o secretário.

Estudo divulgado na quarta-feira (12) mostra que nos últimos três anos, o número de estrangeiros trabalhando com carteira assinada no Brasil cresceu 50,9%, atingindo marca superior a 120 mil pessoas.

"A nossa realidade é outra, o Brasil é um país democrático, plural, e no qual a mobilidade internacional tem a sua importância. Por isso, é fundamental que a gente mude a abordagem tradicional que está na legislação vigente", acrescentou Almeida.

Ministro Manoel Dias defendeu maior apoio ao ingresso de estrangeiros no mercado de trabalho Antônio Cruz/Agência Brasil

Na apresentação da pesquisa Inserção de Imigrantes no Mercado de Trabalho Brasileiro, o ministro do Trabalho, Manoel Dias, destacou que o país está preparado para receber imigrantes.

"O país teve grandes migrações nos séculos IX e XX, com os europeus que construíram boa parte do país. De lá para cá, muito poucos vieram para o Brasil. Agora, com o sucesso do Brasil na geração de empregos, passamos a ser um país que se tornou referência, e estamos preparados".

Foto: Divulgação

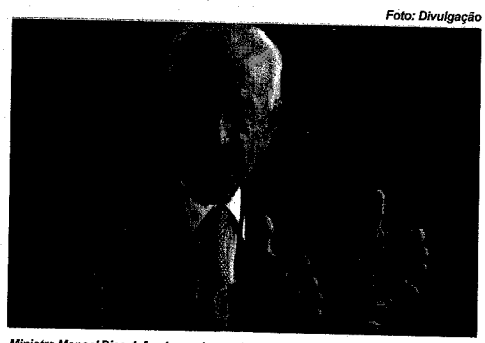

Ministro Manoel Dias defendeu maior apoio ao ingresso de estrangeiros no mercado de trabalhoAntonio Cruz/Agência Brasil

Segundo o ministro, o governo tem se preocupado também com a qualificação dos estrangeiros, em especial aqueles oriundos do Haiti e de países da África, com menor qualificação e maior dificuldade com o idioma.

"Eles devem também ter oportunidade de ascenderem profissionalmente. Criamos, no âmbito do Ministério do Trabalho, a Universidade do Trabalhador e ela tem como primeiro escopo a qualificação profissional e a questão da língua, com o aprendizado do português."

A dificuldade com a língua é apontada pelo presidente da Associação de Haitianos em Brasília, Kesson Eruilus, como principal entrave para a socialização dos haitianos.

"Muitos estão tendo mais dificuldade de ingressar no mercado de trabalho, principalmente as mulheres. Elas passam até oito meses para conseguir um emprego. A maioria consegue trabalho de doméstica. Essa dificuldade ocorre, principalmente, pela dificuldade com o novo idioma e a falta de experiência", relatou Eruilus.

DENGUE

Registros de dengue caem 61% em todas as regiões do Brasil

Foto: Divulgação

Os casos de dengue registrado até outubro deste ano caíram 61%, quando comparados ao mesmo período de 2013. Eles passaram de 1.427.753 para 556.317 registros, conforme Levantamento Rápido do Índice de Infestação pelo Aedes aegypti (LIRAa), divulgado hoje (4) pelo Ministério da Saúde.

De acordo com os números, todas as regiões do país registraram redução de casos notificados de dengue. O Sudeste apresentou a queda mais representativa (67%), seguido do Sul (64%), Centro-Oeste (57%), Nordeste (42%) e Norte (23%).

O registro da maior diferença entre 2013 e 2014 ocorreu no Rio de Janeiro, que reduziu em 97% os casos da doença. Na sequência, Mato Grosso do Sul, com 96%, e Minas Gerais, 86%.

Os óbitos provocados pela dengue caíram 41% no país. Ano passado, foram 646, contra 379 este ano. Os estados do Tocantins, Acre, Rio Grande do Sul, de Roraima e Santa Catarina não registraram mortes por conta da doença em 2014

Ed. 1333/14

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

09.122.00022.084	3.3.90.92.00	Próprio	27	1.000,00
09.122.00022.084	4.4.90.51.00	Próprio	28	75.000,00
09.122.00022.084	4.4.90.52.00	Próprio	29	1.500,00
09.122.00032.086	3.1.90.34.06	Próprio	11	6.000,00
09.122.00032.086	3.3.90.14.00	Próprio	12	500,00
09.122.00032.086	3.3.90.36.00	Próprio	14	1.500,00
09.122.00032.086	3.3.90.46.00	Próprio	16	3.000,00
09.122.00022.085	3.1.90.03.01	IPAM	33	150.000,00
09.122.00022.085	3.1.90.05.00	Próprio	35	24.498,00
TOTAL	ANULADO			438.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

LEI Nº1.243/2014.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.539.331,00 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil e trezentos e trinta e um reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

SUPLEMENTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1020-04.122.2001.2.006	3.1.90.11.01.00	Próprio	34	222.331,00
1025-04.123.2500.2.009	3.1.90.11.01.00	Próprio	57	60.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.1.90.11.01.00	Próprio	92	682.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.1.90.11.01.10	Fundeb	93	80.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.1.91.13.01.00	Próprio	94	225.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.46.00.00	Próprio	110	120.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.1.90.11.01.10	Fundeb	141	70.000,00
1035-15.122.3501.2.026	3.1.90.11.01.00	Próprio	175	30.000,00
1080-06.122.8004.2.074	3.1.90.11.01.00	Próprio	363	50.000,00
VALOR SUPLEMENTADO				1.539.331,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos da presente lei ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 de 17/03/64, e serão anulados nos orçamentos dos Fundos Municipais e da Prefeitura, a saber:

ANULADO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1010-04.122.1000.2.002	3.1.90.11.03.00	Próprio	02	17.000,00
1010-04.122.1000.2.002	3.3.90.30.00.00	Próprio	04	3.000,00
1010-04.122.1000.2.002	3.3.90.39.02.00	Royalties	05	5.000,00
1010-04.122.1000.2.002	4.4.90.52.00.00	Próprio	09	2.500,00
1010-04.122.1000.2.002	4.4.90.52.02.00	Royalties	10	1.000,00
1010-04.122.1001.2.003	3.3.90.14.00.00	Próprio	13	1.000,00
1010-04.122.1001.2.003	3.3.90.30.00.00	Próprio	14	500,00
1010-04.122.1001.2.003	3.3.90.36.00.00	Próprio	15	500,00
1010-04.122.1001.2.003	3.3.90.91.00.00	Próprio	17	500,00
1010-04.124.1002.2.004	3.3.90.14.00.00	Próprio	20	500,00
1010-04.124.1002.2.004	3.3.90.39.00.00	Próprio	22	17.000,00
1015-04.121.1500.2.005	3.3.90.36.00.00	Próprio	27	1.000,00
1015-04.121.1506.2.005	4.4.90.52.00.00	Próprio	29	2.500,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.08.00.00	Próprio	38	2.500,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.14.00.00	Próprio	39	1.500,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.30.02.00	Royalties	41	7.000,00
1020-04.122.2001.2.006	4.4.90.52.00.00	Próprio	48	2.000,00
1020-04.122.2001.2.006	4.4.90.52.07.00	Alien.Bens	51	14.531,00
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.30.00.00	Próprio	61	2.000,00
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.30.02.00	Royalties	62	5.000,00
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.35.00.0-	Próprio	63	5.000,00
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.36.00.00	Próprio	64	5.000,00
1025-04.123.2500.2.009	4.4.90.52.02.00	Royalties	70	1.300,00
1030-12.122.3000.2.011	4.4.90.52.0...00	Próprio	77	3.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.51.08.00	SAE	85	11.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.51.10.00	Fundeb	86	20.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.52.00.00	Próprio	87	2.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.52.10.00	Fundeb	89	6.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.14.00.00	Próprio	97	4.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.30.08.00	SAE	99	7.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.30.14.00	PDDE	101	20.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.32.00.00	Próprio	103	1.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.32.08.00	SAE	104	2.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.32.10.00	Fundeb	105	2.500,00
1030-12.361.3001.2.012	4.4.90.52.00.00	Próprio	111	3.500,00
1030-12.361.3001.2.012	4.4.90.52.10.00	Fundeb	113	2.500,00
1030-12.364.3004.2.017	3.3.90.30.00.00	Próprio	127	2.500,00
1030-12.364.3004.2.017	3.3.90.36.00.00	Próprio	129	1.000,00
1030-12.365.3005.1.004	4.4.90.52.08.00	SAE	137	5.000,00
1030-12.365.3005.1.004	4.4.90.52.10.00	Fundeb	138	15.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.1.90.11.01.00	Próprio	140	70.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.30.10.00	Fundeb	144	2.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.32.00.00	Próprio	145	2.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.32.08.00	SAE	146	8.000,00
1030-12.366.3006.2.023	3.3.90.30.00.00	Próprio	165	5.000,00
1030-12.366.3006.2.023	3.3.90.39.00.00	Próprio	168	2.000,00
1030-19.573.3007.2.024	3.3.90.30.00.00	Próprio	170	2.000,00
1030-19.573.3007.2.024	3.3.90.39.00.00	Próprio	173	2.000,00
1030-19.573.3007.2.024	4.4.90.52.00.00	Próprio	174	4.000,00
1035-15.451.3502.2.027	3.3.90.30.00.00	Próprio	192	7.000,00
1035-15.451.3502.2.027	3.3.90.30.02.00	Royalties	193	15.000,00
1035-15.451.3502.2.027	3.3.90.36.00.00	Próprio	194	17.000,00
1035-15.451.3502.2.027	3.3.90.39.00.00	Próprio	195	10.000,00
1035-15.452.3503.1.006	4.4.90.52.00.00	Próprio	202	2.000,00
1035-15.452.3503.1.006	4.4.90.52.02.00	Royalties	203	2.000,00
1035-15.452.3503.1.007	4.4.90.51.02.00	Royalties	205	300,00
1035-15.452.3503.1.007	4.4.90.52.07.00	Alien. Bens	209	3.100,00
1035-15.452.3503.2.028	3.3.90.30.02.00	Royalties	211	5.000,00
1035-15.452.3503.2.028	3.3.90.36.00.00	Próprio	212	1.000,00
1035-15.452.3503.2.028	3.3.90.39.02.00	Royalties	214	4.000,00
1035-15.452.3503.2.028	4.4.90.52.00.00	Próprio	214	4.000,00
1035-15.452.3503.2.029	3.3.90.30.02.00	Royalties	218	10.000,00
1035-15.452.3503.2.029	4.4.90.52.02.00	Royalties	225	250,00
1035-17.512.3504.1.008	4.4.90.51.02.00	Royalties	227	10.000,00
1035-17.512.3504.2.030	3.3.90.30.02.00	Royalties	231	15.000,00
1035-17.512.3504.2.030	3.3.90.39.00.00	Próprio	233	5.000,00
1035-17.512.3504.2.030	3.3.90.39.02.00	Royalties	234	5.000,00
1045-26.122.4502.2.038	3.3.90.30.00.00	Próprio	239	4.000,00
1045-26.122.4502.2.038	3.3.90.30.02.00	Royalties	240	12.000,00
1045-26.122.4502.2.038	3.3.90.36.00.00	Próprio	241	1.000,00
1045-26.122.4502.2.038	3.3.90.39.00.00	Próprio	242	5.800,00
1045-26.122.4502.2.038	3.3.90.39.02.00	Royalties	243	2.000,00
1045-26.122.4502.2.038	4.4.90.52.00.00	Próprio	244	1.200,00
1045-26.122.4502.2.038	4.4.90.52.02.00	Royalties	245	800,00
1045-26.782.4501.1.011	4.4.90.51.00.00	Próprio	246	10.000,00
1045-26.782.4501.1.011	4.4.90.51.02.00	Royalties	247	50.000,00
1045-26.782.4501.1.011	4.4.90.52.00.00	Próprio	248	10.000,00
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.36.00.00	Próprio	251	30.000,00
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.39.00.00	Próprio	256	15.000,00
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.39.02.00	Royalties	257	30.000,00
1050-23.122.5003.2.040	3.3.90.31.00.00	Próprio	263	5.000,00
1050-23.122.5003.2.040	4.4.90.52.00.00	Próprio	268	2.000,00
1050-23.695.5005.1.015	3.3.90.32.00.00	Próprio	279	600,00
1050-23.695.5005.1.015	3.3.90.39.02.00	Royalties	282	700,00
1050-24.722.5004.1.014	4.4.90.52.00.00	Próprio	292	10.000,00
1050-24.722.5004.2.041	3.3.90.39.00.00	Próprio	294	3.000,00
1050-24.722.5004.2.041	3.3.90.39.00.00	Próprio	296	2.000,00
1050-24.722.5004.2.041	3.3.90.39.02.00	Royalties	297	2.000,00
1050-27.812.5001.1.012	4.4.90.52.00.00	Próprio	301	2.000,00
1050-27.812.5001.1.012	4.4.90.52.02.00	Royalties	302	1.000,00
1050-27.812.5001.2.039	3.3.90.39.00.00	Próprio	311	6.000,00
1050-27.812.5001.2.039	3.3.90.39.02.00	Royalties	312	3.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.1.90.11.01.00	Próprio	314	12.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.3.90.30.00.00	Próprio	318	6.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.3.90.30.02.00	Royalties	319	2.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.3.90.36.00.00	Próprio	320	4.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.3.90.39.02.00	Royalties	322	10.000,00
1055-20.122.5501.2.044	4.4.90.52.00.00	Próprio	323	8.000,00
1055-20.601.5500.2.043	3.3.90.32.00.00	Próprio	326	1.000,00
1055-20.601.5500.2.043	3.3.90.39.00.00	Próprio	328	1.650,00
1055-20.601.5502.2.047	3.3.90.30.00.00	Próprio	329	1.000,00
1055-20.601.5502.2.047	3.3.90.30.02.00	Royalties	330	1.500,00
1055-20.601.5502.2.047	3.3.90.39.00.00	Próprio	334	3.000,00
1055-20.601.5502.2.047	3.3.90.39.02.00	Royalties	335	2.000,00
1055-20.601.5502.2.049	3.3.90.30.00.00	Próprio	340	2.500,00
1055-20.601.5502.2.049	3.3.90.39.00.00	Próprio	344	3.000,00
1055-20.601.5502.2.049	4.4.90.51.02.00	Royalties	346	5.000,00
1055-20.601.5502.2.049	4.4.90.52.00.00	Próprio	347	2.000,00
1055-20.602.5502.2.048	3.3.90.30.00.00	Próprio	348	3.000,00
1055-20.602.5502.2.048	3.3.90.30.02.00	Royalties	349	3.000,00
1055-20.606.5501.2.045	3.3.90.30.00.00	Próprio	355	7.000,00
1055-20.606.5501.2.045	3.3.90.30.02.00	Royalties	356	10.000,00
1055-20.606.5501.2.045	3.3.90.36.00.00	Próprio	357	1.000,00
1055-20.606.5501.2.045	3.3.90.39.00.00	Próprio	358	10.000,00
1055-20.606.5501.2.045	3.3.90.39.02.00	Royalties	359	10.000,00
1080-06.122.8004.2.074	3.3.90.30.00.00	Próprio	365	3.000,00
1080-06.122.8004.2.074	3.3.90.30.02.00	Royalties	366	5.000,00
1080-06.122.8004.2.074	3.3.90.39.00.00	Próprio	368	6.000,00
1080-06.122.8004.2.074	3.3.90.39.02.00	Royalties	369	3.000,00
1080-06.122.8004.2.074	4.4.90.52.00.00	Próprio	370	5.000,00
1080-06.122.8004.2.074	4.4.90.52.02.00	Royalties	371	3.000,00
1080-06.181.8003.2.073	3.3.90.30.00.00	Próprio	373	10.000,00
1080-06.181.8003.2.073	3.3.90.30.02.00	Royalties	374	15.000,00
1080-06.181.8003.2.073	3.3.90.32.00.00	Próprio	375	2.500,00
1080-06.181.8003.2.073	4.4.90.52.02.00	Royalties	379	6.000,00
1080-06.182.8000.2.070	3.3.90.30.00.00	Próprio	381	3.000,00
1080-06.182.8000.2.070	3.3.90.32.00.00	Próprio	382	5.000,00
1080-06.182.8000.2.070	3.3.90.39.00.00	Próprio	384	2.000,00
1080-06.182.8000.2.070	4.4.90.51.00.00	Próprio	385	5.000,00
1080-06.182.8000.2.070	4.4.90.51.02.00	Royalties	386	5.000,00
1080-06.182.8000.2.070	4.4.90.52.06.00	Convênio	387	34.000,00
1080-06.182.8001.2.071	3.3.90.30.00.00	Próprio	389	2.000,00
1080-06.182.8001.2.071	3.3.90.32.00.00	Próprio	390	5.000,00
1080-06.182.8001.2.071	3.3.90.36.00.00	Próprio	391	1.000,00
1080-06.182.8001.2.071	3.3.90.36.00.00	Próprio	392	3.000,00
1080-06.182.8002.2.072	3.3.90.32.00.00	Próprio	397	5.000,00
1080-06.182.8002.2.072	4.4.90.51.00.00	Próprio	400	5.000,00
1080-06.182.8002.2.072	4.4.90.51.02.00	Royalties	401	5.000,00
1080-06.182.8002.2.072	4.4.90.51.06.00	Convênio	402	5.000,00
1095-13.122.9500.2.075	3.3.90.30.00.00	Próprio	406	3.000,00
1095-13.122.9500.2.075	3.3.90.32.00.00	Próprio	408	5.000,00
1095-13.122.9500.2.075	4.4.90.52.00.00	Próprio	415	4.000,00
1095-13.391.9504.2.079	4.4.90.51.00.00	Próprio	420	10.000,00
1095-13.391.9504.2.079	4.4.90.51.02.00	Royalties	421	10.000,00
1095-13.391.9504.2.079	4.4.90.51.06.00	Convênio	422	12.000,00
1095-13.392.9501.2.076	3.3.90.31.00.00	Próprio	424	2.000,00
1095-13.392.9502.2.077	3.3.90.31.00.00	Próprio	430	5.000,00
1095-13.392.9502.2.077	3.3.90.36.00.00	Próprio	432	3.000,00
1095-13.392.9502.2.077	3.3.90.39.00.00	Próprio	433	5.000,00
1095-13.392.9502.2.077	4.4.90.52.00.00	Próprio	435	5.000,00
1095-13.392.9502.2.077	4.4.90.52.02.00	Royalties	436	5.000,00
1095-13.392.9503.2.078	4.4.90.52.00.00	Próprio	444	4.000,00
1095-13.392.9503.2.078	4.4.90.52.02.00	Royalties	445	3.000,00
1095-13.392.9503.2.078	4.4.90.52.06.00	Convênio	446	3.000,00
1095-13.392.9505.2.080	3.3.90.31.00.00	Próprio	449	8.000,00
1095-13.392.9505.2.080	3.3.90.36.00.00	Próprio	451	2.000,00
1095-13.392.9506.2.081	3.3.90.30.00.00	Próprio	454	1.000,00
1095-13.392.9507.2.082	3.3.90.32.00.00	Próprio	460	2.000,00
1095-13.392.9507.2.082	3.3.90.36.00.00	Próprio	461	1.000,00
1095-13.392.9507.2.082	3.3.90.39.00.00	Próprio	462	3.000,00
1095-13.392.9507.2.082	4.4.90.52.02.00	-	464	5.000,00
VALOR ANULADO NA PMC				982.731,00

ANULADO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1060-08.122.7000.2.054	3.3.90.30.00	Próprio	04	10.000,00
1060-08.122.7000.2.054	4.4.90.52.00	Próprio	08	3.600,00
1060-08.241.7003.2.057	4.4.90.51.00	Próprio	16	4.000,00
1060-08.241.7003.2.057	4.4.90.51.06	Convênio	17	6.000,00
1060-08.243.7001.2.055	3.3.90.30.00	Próprio	28	15.000,00
1090-16.482.7007.1.018	4.4.90.51.00	Convênio	70	25.000,00
1090-16.482.7007.2.061	3.3.90.39.00	Próprio	73	20.000,00
1090-16.482.7007.2.061	3.3.90.39.02	Royalties	74?	20.000,00
VALOR ANULADO NO FMAS				103.600,00

ANULADO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO		ELEMENTO DESPESA	RECURSO	
FICHA	VALOR			
1085-17.512.8501.1.017	4.4.90.51.00	Próprio	01	20.000,00
1085-17.512.8501.1.017	4.4.90.51-02	Royalties	02	120.000,00
1085-17.512.8501.1.017	4.4.90.52.00	Próprio	03	30.000,00
1085-17.512.8501.1.017	4.4.90.52.02	Royalties	04	100.000,00
1085-17.512.8501.1.017	4.4.90.52.06	Convênio	05	100.000,00
1085-17.512.8501.2.051	3.3.90.30.00	Próprio	06	10.000,00
1085-17.512.8501.2.051	3.3.90.36.00	Próprio	07	5.000,00
1085-18.122.8500.2.050	3.3.90.30.00	Próprio	13	10.000,00
1085-18.122.8500.2.050	3.3.90.39.00	Próprio	15	20.000,00
1085-18.543.8505.2.053	3.3.90.32.00	Próprio	26	10.000,00
1085-18.543.8505.2.053	3.3.90.36.00	Próprio	27	3.000,00
1085-18.543.8505.2.053	4.4.90.51.00	Próprio	29	5.000,00
1085-18.543.8505.2.053	4.4.90.51.02	Royalties	31	20.000,00
VALOR ANULADO NO FMMADS				453.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO				1.539.331,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º - Fica ainda autorizado o remanejamento de até 1,5% (R$ 1.261.680,00) do valor da despesa bruta fixada no orçamento inicial (R$ 84.112.000,00) para reforçar, notadamente, as dotações de pessoal, inativos e pensionistas, encargos sociais e despesas vinculadas ás áreas da educação e saúde do Município.

Parágrafo único – Os Decretos que derem origem a estas movimentações deverão ser encaminhados à Câmara Municipal para conhecimento dos Nobres Edis.

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

LEI Nº1.244/ 2014.
DISPÕE SOBRE ...CE/RJ
NOROS PROVENIENTES D...
LADOS EM VEÍCULOS AUT...
E ESTACIONADOS E DÁ O...

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.791

PREFEITO MUNICIP... ...ADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ ...BER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E, ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Os veículos automotores em movimento ou estacionados em vias e logradouros públicos do Município de Cantagalo-RJ e aqueles estacionados em áreas particulares livres ou de estacionamentos direto de veículos ficam proibidos de emitir ruídos sonoros enquadrados como de alto nível pela legislação vigente mais restritiva, provenientes de aparelhos de som de qualquer natureza e tipo portáteis ou não, especialmente em horário noturno.

§ 1º Entende-se por aparelhos de som, para fins desta lei, todos os tipos de aparelho eletroeletrônico reprodutor, amplificador ou transmissor de sons, sejam eles de rádio, de televisão, de vídeo, de CD, de DVD, de MP3, de Ipod, celulares, gravadores, viva voz, instrumentos musicais e assemelhados.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

§ 2º Entende-se por vias e logradouros públicos, para fins desta lei, a área compreendendo o leito carroçável, o meiofio, as calçadas, a entrada e saída de veículos nas garagens, praças, parques, jardins e todas as áreas destinadas a pedestres.

§ 3º Excluem-se das proibições estabelecidas no "caput" deste artigo os aparelhos de som utilizados em veículos automotores em movimento para fins publicitários e utilizados em manifestações sindicais e populares.

Art.2º- A infração ao disposto nesta lei acarretará a aplicação de multa no valor equivalente a 10 UFICANS, valor que será dobrado na primeira reincidência e quadruplicado a partir da segunda reincidência, entendendo-se como reincidência o cometimento da mesma infração num período inferior a 30 (trinta) dias.

Art.3º- Em caso de recusa do atendimento da ordem de abaixar o som, adequando-o aos padrões estabelecidos pela legislação vigente mais restritiva, a autoridade municipal responsável pela fiscalização apreenderá provisoriamente o aparelho de som e assemelhados ou o veículo no qual ele estiver instalado, até o restabelecimento da ordem pública.

§ 1º Caberá à guarda municipal do município de Cantagalo-RJ, a responsabilidade pela fiscalização e apreensão prevista no "caput" deste artigo.

§ 2º O proprietário do veículo responderá por eventuais custas de remoção e estadia.

Art.4º- As despesas decorrentes da execução desta lei correção por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessário.

Art.5º- O Poder Executivo regulamentará a presente lei naquilo que depender de regulamentação no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art.6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2014.

SAÚLO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

LEI Nº1.245/2014.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Administração Direta e Indireta) do município de Cantagalo-RJ, para o Exercício Financeiro de 2015, estima à receita bruta da Administração Direta em R$ 92.138.739,20 (noventa e dois milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) e a receita da Administração Indireta (IPAM) em R$ 9.250.000,00 (nove milhões e duzentos e cinquenta mil reais), totalizando uma RECEITA BRUTA de R$ 101.388.739,20 (cento e um milhões, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), após a dedução constitucional para formação do FUNDEB, R$ 11.448.042,20 e das receitas Intra-Orçamentárias, R$ 3.500.000,00, a RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA do Município para o Exercício Financeiro de 2015 foi fixada em R$ 86.440.697,00 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta mil e seiscentos e noventa e sete reais), sobre a qual se fixou a DESPESA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA dos órgãos da Administração Direta e Indireta, em valores de julho de 2014.

Parágrafo Único – No valor fixado para a Despesa Orçamentária Líquida, não está sendo considerado o valor referente à Despesa Intra-Orçamentária prevista, R$ 3.500.000,00, que é a contrapartida legal para a Receita Intra-Orçamentária, estimada em igual valor, e que também não foi considerada quando da fixação da Receita Orçamentária Líquida.

Art.2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, relacionadas nos Anexos desta Lei, com o seguinte desdobramento sintético:

Art.3º - A despesa da Administração Direta e Indireta será realizada segundo discriminado nos Anexos desta Lei, de acordo com a Legislação em vigor, por Órgãos, conforme a seguinte classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I - RECEITA BRUTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**92.138.739,20**

RECEITAS CORRENTES	**90.048.239,20**
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.749.200,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	520.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	687.995,20
RECEITA INDUSTRIAL	500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.744.293,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.345.751,00
RECEITAS DE CAPITAL	**2.090.500,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL .	1.980.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500,00
DEDUÇÃO DA RECEITA (FUNDEB)	**(11.448.042,20)**
RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM A DEDUÇÃO P/ O FUNDEB	**80.690.697,00**
II - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**9.250.000,00**
INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL – IPAM	**9.250.000,00**
RECEITAS CORRENTES	5.750.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.500.000,00
III – VALOR TOTAL DA RECEITA (ADM. DIRETA E INDIRETA)	**89.940.697,00**
IV - RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**(3.500.000,00)**
V – VALOR TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA	**86.440.697,00**

§ 1º - As despesas da Autarquia Municipal, IPAM, serão realizadas com recursos por ela diretamente arrecadada (orçamentária e intra-orçamentária), mais os provenientes das transferências financeiras advindas da Administração Direta, discriminadas em seus orçamentos próprios, devidamente consolidados no Orçamento Geral, na forma da legislação em vigor.

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	3.923.382,76
10 – PREF. MUNICIPAL DE CANTAGALO	44.512.833,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	23.188.448,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	3.485.500,00
10 – FUNDO MUN. DIR. CRIAN. E DO ADOL.	313.232,24
10 – FUNDO MUN. MEIO AMB. E DES. SUST.	4.309.301,00
20 – IPAM	10.208.000,00
TOTAL DA DESPESA BRUTA	**89.940.697,00**
VALOR DA DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	(3.500.000,00)
TOTAL DA DEPESA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA	**86.440.697,00**

II – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA POR FUNÇÃO

01 – LEGISLATIVA	3.923.382,76
04 – ADMINISTRAÇÃO	7.098.500,00
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	1.697.500,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.118.732,24
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.208.000,00
10 – SAÚDE	23.188.448,00
12 – EDUCAÇÃO	18.339.833,00
13 – CULTURA	1.540.500,00
15 – URBANISMO	6.883.500,00
16 – HABITAÇÃO	680.000,00
17 – SANEAMENTO	4.615.000,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	854.301,00
19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA	33.000,00
20 – AGRICULTURA	1.626.500,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.814.000,00
24 – COMUNICAÇÕES	130.000,00
26 – TRANSPORTE	2.168.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	291.500,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	605.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.125.000,00
TOTAL DA DESPESA BRUTA	**89.940.697,00**
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.500.000,00
TOTAL DA DEPESA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA POR FUNÇÃO	**86.440.697,00**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA SEGUNDO A NATUREZA

DESPESA CORRENTE	**80.322.279,00**
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.914.201,93
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.408.077,07
DESPESA DE CAPITAL	**8.493.418,00**
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS	8.488.418,00
4.4.00.00.00 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.125.000,00**
9.9.99.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.125.000,00
TOTAL DA DESPESA BRUTA	**89.940.697,00**
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.500.000,00
TOTAL DA DEPESA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA SEGUNDO A NATUREZA	**86.440.697,00**

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência são destinados para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, equivalente a até 1,5% da Receita Corrente Líquida estimada para o Exercício de 2015.

Art.4º - De acordo com o artigo 165, parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, nos termos dos artigos 7º e 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, bem como pelo disposto no artigo 17º da Lei Municipal n.º 1.208/2014 de 30 de junho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias, fica o Poder Executivo, compreendendo a Administração Direta e Indireta, dentro do montante estabelecido em seus respectivos orçamentos, autorizado a:

I - Efetuar operações de crédito, obedecendo aos limites fixados pelo Senado Federal e dispostos na Seção IV do Capítulo VII da Lei Complementar 101, de quatro de maio de 2000, LRF.

II - Abrir créditos suplementares até 5% (cinco por cento) do total da despesa bruta autorizada R$ 89.940.697,00, alterando, se necessário, o Programa de Investimentos, assim como, criando elementos de despesa dentro de cada projeto/atividade/operação especial existente, podendo o Poder Executivo efetuar remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programa para outra ou de um órgão para outro, desde que não inviabilize projetos em andamento.

III – Não onerarão o limite previsto no inciso II, ficando o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos, após aprovação da Câmara Municipal:

a) Decorrentes de vinculações constitucionais, legais e de convênios, até os limites do excesso de arrecadação e das sobras de exercício anterior desses recursos;

b) Vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores a receber dentro do exercício, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

c) Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos", "Juros e Encargos da Dívida", "Amortização da Dívida" "Despesas com Saúde e Educação", até o limite dos valores atribuídos a cada grupo;

d) Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas ao Programa de Previdência Municipal, até o limite equivalente ao valor de cada uma das ações que o compõem;

e) Destinados a suprir insuficiências nas dotações de Contribuição ao PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, até o limite dos valores atribuídos nas ações;

f) Destinados a suprir insuficiências nas dotações de Precatórios Judiciais, até o limite dos valores atribuídos nas ações.

IV - Efetuar a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, de uma para outra unidade orçamentária, quando considerada indispensável à movimentação de pessoal, dentro das tabelas ou quadros comuns às unidades interessadas, nos termos do artigo 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

V – Para manter o valor real dos Projetos e atividades previstos no Orçamento, o Poder Executivo poderá incorporar no Exercício de 2015 à atualização monetária referente ao período de agosto a dezembro de 2014, bem como a inflação estimada para o ano de 2015, tomando como base o Índice Geral de Preços de Mercado da FGV – Fundação Getúlio Vargas, ou outro que venha a substituí-lo.

VI – Os Créditos Adicionais Especiais e Suplementares, que por ventura venham a ser abertos durante o Exercício de 2015, aumentando o valor da despesa fixada, servirão de base de cálculo para apuração do percentual de remanejamento mencionado no item II do artigo 4º desta Lei.

Art.5º - Para atender aos créditos suplementares de que trata o inciso II do artigo 4º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar:

I - "Superávit Financeiro" que vier a ser apurado no Balanço Patrimonial de 2014;

AGRICULTURA

Cantagalo ganha unidade de produção de mudas de cana forrageira

Ação é resultado de parceria entre o poder público para minimizar impactos da estiagem

Cantagalo, na Região Serrana, ganhou uma unidade de produção de mudas de cana-de-açúcar, instalada no Horto Municipal, com o objetivo de alimentar o rebanho bovino local. Essa conquista dos produtores foi viabilizada em parceria entre a secretaria estadual de Agricultura (através da Pesagro-Rio e da Emater-Rio) e a prefeitura. A novidade foi anunciada durante o 7º Encontro de Produtores de Leite, realizado em novembro, onde foram discutidas estratégias para minimizar os prejuízos decorrentes da estiagem e os impactos de uma possível repetição do fenômeno junto aos criadores familiares.

De acordo com o secretário municipal de Desenvolvimento Agropecuário, Rodrigo Vollú, a unidade de produção tem dois hectares, que serão transformados num canavial de qualidade, com acompanhamento técnico da Pesagro-Rio e da Emater-Rio. "A previsão é de concluir todo plantio até fevereiro de 2015. Tudo isso deve gerar 160 toneladas de mudas a serem doadas aos produtores, que serão previamente cadastrados", explicou.

O encontro reuniu cerca de 60 pecuaristas e técnicos, que discutiram assuntos relativos ao cultivo e à multiplicação de variedades de cana-de-açúcar destinadas à alimentação de vacas leiteiras, nutrição e sanidade animal. Na ocasião, o pesquisador da Pesagro-Rio, Arivaldo Ribeiro Viana, apresentou algumas tecnologias utilizadas no manejo da cana forrageira, destacando a variedade RB 867515 (também chamada de mineirinha), como a mais eficiente para o território fluminense. "O uso da cana-de-açúcar com ureia é uma alternativa eficiente para alimentação de bovinos no período de seca.

Fotos: Paulo Filgueiras

Arivaldo Viana falou sobre a evolução dos estudos sobre cana forrageira nos últimos anos

O primeiro passo é fazer um planejamento de plantio e, em seguida, conhecer o nível de fertilidade do terreno através de uma análise de solo", enfatizou o agrônomo.

Marcos Aronovich, zootecnista do Centro Estadual de Pesquisa em Qualidade de Alimentos da Pesagro-Rio, destacou características nutricionais da cana forrageira para alimentação de rebanhos bovinos. Já a coordenadora de pesquisa da Pesagro-Rio, Leda Kimura, falou sobre o aspecto sanitário na produção leiteira e também sobre certificação de propriedades rurais livres de brucelose e tuberculose. "Cantagalo é um dos 13 municípios fluminenses que possuem vacinação de brucelose sem ônus ao portador, graças à atuação da Pesagro-Rio, com apoio da Faperj, no controle dessa doença", explicou a médica veterinária, que também desenvolve projetos no Centro Estadual de Pesquisa em Sanidade Animal Geraldo Manhães Carneiro.

Fotos: Paulo Filgueiras

Produtores rurais também tiraram dúvidas sobre adubação, tratos culturais, colheita e embarque

O produtor Conrado Bucker saiu satisfeito do encontro. Ele já utiliza a cana como complemento alimentar para o rebanho em sua propriedade e acredita que a unidade de mudas vai contribuir para o aumento de produtividade da pecuária leiteira e de corte no município.

Participaram do evento o vice-prefeito Edivaldo Oliveira, além de técnicos da Emater-Rio e da Defesa Agropecuária.

Paulo Filgueiras

CORDEIRO

Beleza negra é destaque em Cordeiro

Charme, beleza e elegância marcaram a noite de quarta, 10, em Cordeiro, quando pessoas de diversos bairros da cidade lotaram as dependências do Centro Cultural Ione Pecly para conhecer de perto a mais nova representante da beleza negra da Cidade Exposição.

Idealizado pela Secretaria de Cultura, como parte da programação de final de ano, o Concurso Odara Beleza Negra/ Fase Municipal superou as expectativas de quem aguardava um evento apenas voltado à beleza física feminina. Os expectadores receberam uma aula de história sobre a Raça Negra e voltaram para casa com profundas reflexões sobre o tema.

Abrindo a programação do concurso, alunos do CIEP Oswaldo Cruz, dirigidos pelo professor e escritor Luiz Antônio Cavalheiro, apresentaram um miniespetáculo músico-teatral onde a mescla de dança e dramaturgia chamou a atenção do público com mensagens antirracismo e de valorização da cultura negra, arrancando muitos aplausos.

Personalidades cordeirenses ligadas aos segmentos da moda e cultura integraram o corpo de jurados, entre elas a primeira-dama, Fabiana Moulin Monteiro; os decoradores e carnavalescos Joberson Lopes e Darnel Pinheiro; a cantora e atriz Carla Soul; a empresária Danielle Iunes; e a 'personal trainer' Tainan Fernandes.

Convidados especiais, o prefeito Leandro Monteiro, o secretário de Cultura, Allessandro Concencio, e o professor e advogado Henrique Júlio acompanharam atentamente os desfiles. Conhecedor e disseminador dos fatos históricos da negritude, Henrique Júlio descreveu passagens de sua trajetória como estudante. "Sou um negro pobre que obteve sucesso pelos estudos. É preciso vencer o preconceito através da educação", aconselhou.

Fotos: Ricardo Vieira

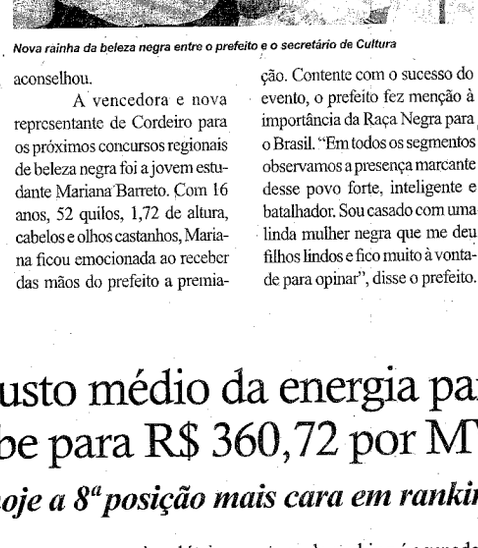

Nova rainha da beleza negra entre o prefeito e o secretário de Cultura

A vencedora e nova representante de Cordeiro para os próximos concursos regionais de beleza negra foi a jovem estudante Mariana Barreto. Com 16 anos, 52 quilos, 1,72 de altura, cabelos e olhos castanhos, Mariana ficou emocionada ao receber das mãos do prefeito a premiação. Contente com o sucesso do evento, o prefeito fez menção à importância da Raça Negra para o Brasil. "Em todos os segmentos observamos a presença marcante desse povo forte, inteligente e batalhador. Sou casado com uma linda mulher negra que me deu filhos lindos e fico muito à vontade para opinar", disse o prefeito.

Jovens atletas de Cantagalo são homenageados pela Prefeitura

Equipe foi vice-campeã da Copa InterTV de Futsal

A Prefeitura de Cantagalo, através da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Esportes, Certames e Lazer, homenageou, na tarde de quinta-feira, 11 de dezembro, os 19 atletas que participaram e foram vice-campeões da Copa InterTV de Futsal deste ano na categoria sub-14. A competição Futsal realizou a sexta edição e reuniu atletas de 50 cidades.

Dos participantes, estiveram presentes Caio César Santos Coelho, Arthur Cunha Nunes, Sávio Stoduto, Luan da Silva e Cristóvão Cabral Monteiro Júnior, que foi eleito o melhor goleiro de todo o campeonato.

Os jovens receberam medalhas comemorativas dos 200 anos de Cantagalo em uma confraternização que contou com a presença do prefeito Saulo Gouvea (PT); do vice-prefeito Edivaldo Oliveira (PMDB); do secretário de Turismo, Raphael Jevaux; do assessor de Esportes, Manoel Eurico Miranda; e do diretor de Certames e Lazer, Janílson Menelles.

Durante a entrega, o prefeito aconselhou os jovens a continuarem no caminho do esporte e a valorizarem os estudos. "O caminho é a educação e o esporte. Que vocês sigam sempre assim, determinados e dedicados, sempre focando no estudo de vocês", disse.

ENERGIA

FIRJAN: Custo médio da energia para a indústria sobe para R$ 360,72 por MWh

Brasil ocupa hoje a 8ª posição mais cara em ranking internacional

TCE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15 RUBRICA: 02/2779 FLS.792

Brasil ocupa hoje a 8ª posição mais cara em ranking internacional.

Depois do reajuste da CEEE-D (Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica) do Rio Grande do Sul, autorizado pela Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), o custo médio da energia elétrica para a indústria brasileira passou de R$ 358,77 por MWh para R$ 360,72.

Os dados foram divulgados nesta terça-feira, dia 9 de dezembro, pelo Sistema FIRJAN (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro), através do site "Quanto custa a energia elétrica para a indústria do Brasil?" (www.firjan.org.br/quantocusta).

Desde o início do ano, o custo da energia para a indústria aumentou em 23% e hoje o país ocupa a 8ª posição mais cara no ranking internacional que contempla 28 países. O topo do ranking é ocupado pela Índia, com custo de R$ 596,96 por MWh.

No ranking estadual de custo médio industrial, o estado do Rio Grande do Sul passou da 19ª para a 15ª posição mais cara, com o aumento de 6,33% no custo da energia após o reajuste da CEEE.

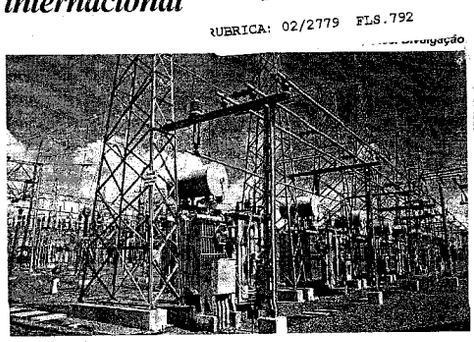

JUSTIÇA

Empresas investigadas na Lava Jato fazem acordo de leniência com MPF

O Ministério Público Federal (MPF) firmou acordo de leniência com seis empresas investigadas na Operação Lava Jato, da Polícia Federal (PF). Elas são ligadas a Augusto Ribeiro Mendonça Neto, um dos empresários que aceitaram assinar acordo de delação premiada para relatar o pagamento de propinas em contratos com a Petrobras.

O acordo foi assinado em outubro e remetido ao juiz federal Sérgio Moro, responsável pelas investigações. Conforme as cláusulas do contrato, as empresas se comprometeram a repassar ao MPF, ao Tribunal de Contas da União (TCU), à Controladoria Geral da União (CGU) e ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) provas para auxiliar as investigações de formação de cartel para fraudar licitações da Petrobras e na distribuição de vantagens ilícitas a políticos.

As empresas também se comprometeram a pagar multa compensatória de R$ 15 milhões, valor que será dividido e destinado à Petrobras e ao Fundo Penitenciário Nacional.

Em troca das informações, o MPF não vai propor ações criminais e civis com base nos fatos investigados, a partir do acordo. Os benfícios poderão ser anulados, se as empresas repassarem informações falsas ou dificultarem as investigações.

Em depoimento de delação premiada à PF e ao MPF, o empresário - que também é diretor da Toyo Setal - confessou que havia um "clube" de empreiteiras para ganhar as licitações da Petrobras. Segundo ele, as empreiteiras envolvidas no esquema participavam de um cartel para distribuir entre si os contratos com órgãos públicos. Segundo os procuradores, parte dos desvios de recursos públicos era repassada a partidos políticos pelo doleiro Alberto Youssef.

ANUNCIE AQUI

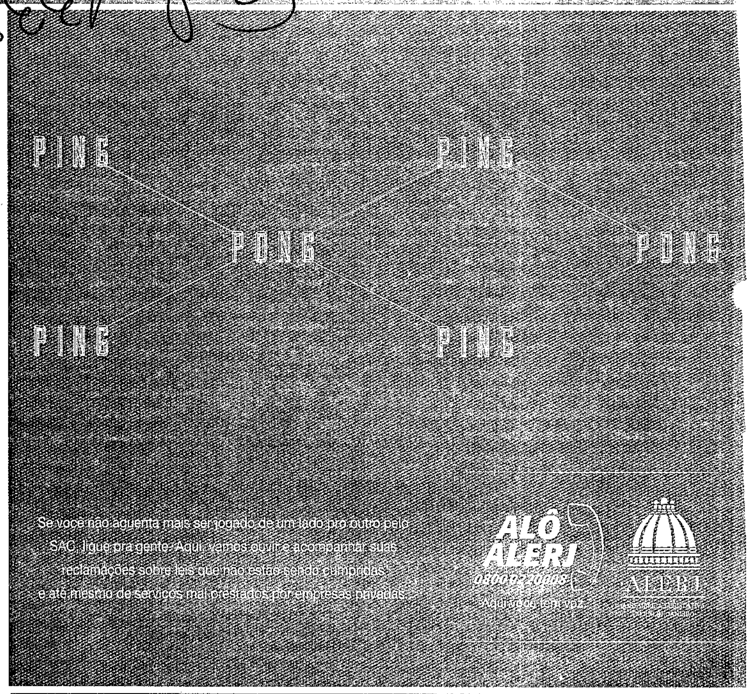

www.jornalobandeirante.com.br

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI/ ME E EPP

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para confecção da merenda escolar da rede municipal de ensino,conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital - VALOR: R$ 1.104.676,50 - DATA: 09 de janeiro de 2015 - HORA: 14:00 horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo - RJ, - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 22 / 12 / 2014, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas

Cantagalo, 11 de dezembro de 2014

Carlos Alexandre Marques da Silva

Pregoeiro

PORTARIA Nº6.779/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO N° 3908/2014, DE 11/12/2014.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a servidora Gisele da Silva Ramos, Matrícula n°301212-3 do Cargo de Professor I do 2° Segmento do Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a contar de 11/12/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2014.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito

LEI Nº1.240/2014.

Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE, A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E, AS-SIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica aprovado o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sóli-dos, nos termos do Anexo Único, incluso, que é parte integrante desta Lei.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVÊA

PREFEITO

LEI Nº1.241/2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL ÀS ENTIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-RJ, PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2015, NA FORMA DA LEI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E, ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social às Escolas de Samba e aos Blocos Carnavalescos para ajuda de custeio dos gastos a serem realizados nas festividades carnavalescas do Carnaval 2015, evento que constará de desfiles das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos no período compreendido entre 13 a 17 de fevereiro de 2015, e que deverão ocorrer no centro da cidade, nos bairros e distritos, de acordo com a procedência de cada Entidade. A Escola de Samba que for subvencionada para o Carnaval/2015, assumirá automaticamente o compromisso de fazer um desfile na Sede do Município. As Escolas de Samba dos Distritos, porém, ficam obrigadas a fazer um desfile no distrito e também na Sede do Município ao qual pertence dentro do período carnavalesco. Informamos que com relação ao horário, dia e demais exigências relacionadas aos desfiles na Sede, estarão discriminadas no regulamento que será expedido pela Secretaria Municipal de Turismo (em anexo), aos representantes legais de cada Entidade.

Art. 2º - As subvenções de que se trata o artigo anterior, serão efetivadas mediante os valores abaixo especificados:

R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para as Escolas de Samba;

R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para os Blocos Carnavalescos.

Paragrafo único: As Escolas de Samba dos Distritos receberão uma ajuda de custo no valor de 10% (dez por cento) da subvenção da mesma para vir desfilar na Sede.

Art. 3º - A Entidade beneficiada ficará obrigada a prestar contas dos recursos recebidos pelo Município, no prazo de 60 (sessenta) dias após a realização do evento e através de ofício dirigido ao Secretário Municipal de Turismo, o qual submeterá à avaliação do Controle Interno, apresentando Notas Fiscais e outros documentos que efetivamente comprovem a utilização dos recursos financeiros no Carnaval de 2015, nos moldes das instruções específicas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º - A não participação da Entidade no Carnaval/2015, bem como a não utilização ou aplicação com finalidade diversa do previsto no Plano de Aplicação dos valores recebidos, acarretará a imediata devolução dos recursos repassados utilizados incorretamente, sob pena de responsabilização do Presidente ou Diretor, na Forma da Lei, o que obrigará o município de Cantagalo a adotar as medidas judiciais cabíveis para o seu completo ressarcimento.

§ 2º - O atraso na prestação de contas acarretará em multa de 2% (dois por cento) sobre o montante financeiro repassado pelo Município, e poderá impedir novo recebimento por parte da Entidade subvencionada, por até 02 (dois) anos, através de decisão fundamentada do Ordenador de Despesa, com parecer favorável do órgão do Controle Interno.

§ 3º - O órgão do Controle Interno do Município de Cantagalo poderá realizar as diligências que julgar necessárias à verificação do relatório de gastos apresentados pelas Entidades, inclusive recusar os documentos que entender deixarem dúvidas sobre a veracidade ou pertinência ao objetivo da presente Lei.

§ 4º - No caso de não quitação da multa eventualmente aplicada, estará a Entidade impedida automaticamente de receber novas subvenções até que regularize o débito.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei não causarão impacto orçamentário, uma vez que já estão previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária para o exercício de 2015.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2014.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito

LEI Nº1.242/2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE, A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E, ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR R$
09.122.00012.083	3.1.90.11.01.00	Próprio	01	6.000,00
09.122.00022.086	3.1.90.11.01.00	Próprio	10	15.000,00
09.122.00022.084	3.1.90.11.01.00	Próprio	18	22.000,00
09.122.00022.084	3.1.90.13.03.00	Próprio	20	8.000,00
09.122.00022.085	3.1.90.01.01.00	IPAM	31	300.000,00
09.122.00022.085	3.1.90.01.02.00	Próprio	32	60.000,00
09.122.00022.085	3.1.90.03.92.00	Próprio	34	27.000,00
TOTAL	SUPLEMENTADO			438.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento do presente ficam à conta do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR R$
09.122.00012.083	3.1.90.91.00	Próprio	02	79.000,00
09.122.00012.083	3.3.90.14.00	Próprio	03	1.000,00
09.122.00012.083	3.3.90.36.00	Próprio	05	1.500,00
09.122.00012.083	3.3.90.39.10	Próprio	06	10.000,00
09.122.00012.083	3.3.90.46.00	Próprio	07	517,00
09.122.00012.083	4.4.90.52.00	Próprio	09	291,00
09.122.00022.084	3.1.90.13.02	Próprio	19	1.500,00
09.122.00022.084	3.1.90.34.06	Próprio	21	5.000,00
09.122.00022.084	3.3.90.14.00	Próprio	22	694,00
09.122.00022.084	3.3.90.30.00	Próprio	23	1.500,00
09.122.00022.084	3.3.90.36.00	Próprio	24	1.000,00
09.122.00022.084	3.3.90.39.10	Próprio	25	70.000,00
09.122.00022.084	3.3.90.46.00	Próprio	26	3.000,00

Ed. 1333/14

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Fundo Municipal de Assistência Social

TERMO DE COMPROMISSO 01/2014 que entre si azem o Fundo Municipal de Assistência Social e o Asilo da /elhice Visconde de Pinheiro.

DO OBJETO: O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objetivo regular a cooperação ao Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro, de forma a assegurar a implantação do Projeto de Recreação e a Continuidade da Assistência de Enfermagem e ajuda na manutenção dos idosos, com vista à melhoria quantitativa e qualitativa da Assistência Social, mediante atendimento especial a 50 (cinqüenta) idosos, como preconiza a POLÍTICA Nacional do Idoso lei n.º 8842 de 04 de Janeiro de 1994, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 249, inciso XIV e a Lei Municipal 369/99 mediante as seguintes cláusulas e condições para a execução do Programa de Serviços Específicos de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PSEAC.

DO VALOR: Repassar mensalmente o valor de R$ 2.792,95 (Dois Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

PRAZO: Janeiro à Dezembro de 2014

Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2014

Dotação Orçamentária: Os repasses serão feitos por conta da Dotação Orçamentária 2.057 Código de Despesa 3.3.50.43 Fonte de Recursos 12 Ficha 11

FUNDAMENTO LEGAL: LEIS: 8.742/93; 9.598/97; 9.604/98 e 673/05 DATADA DE 22/03/2005.

TERMO DE COMPROMISSO 02/2014 que entre si fazem Fundo Municipal de Assistência Social de Cantagalo e Associação Pestalozzi do Município de Cantagalo-RJ

DO OBJETO: Atender mediante a grande existência, pessoas necessitadas de cuidados especiais e executar o Programa de Serviços Específicos de Proteção Social Especial de Média Complexidade – PSEMC, no município, nas seguintes modalidades: Diagnósticos, Prognósticos, Assistência Social, Psicologia, fonoaudiologia, Pedagogia, Avaliação, Exames audiométricos, preparação com vistas ao término do atendimento e encaminhamento a outros segmentos,trabalho com a família e transporte a aplicação dos recursos subvencionados atenderão apenas aos Programas de cunho Social, Educativo, Esportivo ou Cultural, determinadas nos Projetos e Programas de Trabalho, sendo vedada sua utilização fora dos limites do município:

DO VALOR: repassar mensalmente o valor de R$ 5.425,96 (Cinco Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos).

PRAZO: Janeiro à Dezembro de 2014

Data de Assinatura: 06 de Janeiro de 2014

Dotação Orçamentária: Os repasses serão feitos por conta da Dotação Orçamentária 2.056 Código de Despesa 3.3.50.43 Fonte de Recursos 12 Ficha 20

FUNDAMENTO LEGAL: LEIS: 8.742/93; 9.598/97; 9.604/98 e 673/05 DATADA DE 22/03/2005.

GABINETE DA SECRETÁRIA, REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Maria Madalena Feuchard Bard
Secretária Municipal de Apoio Comunitário
Gestora do Fundo municipal de Assistência Social

OMITIDO NA EDIÇÃO Nº 1197.

EXTRATO DE APROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO, ANALISADA PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, CERTIFICANDO A LEGALIDADE E LEGITIMIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, PRÉVIAMENTE APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

ENTIDADE SUBVENCIONADA: Associaçao Pestalozzi de Cantagalo

FONTE DE RECURSOS:PSEMC-R$ 10.851,92

MÊS DE REFERÊNCIA: 11 E 12/2013

Nº DE REPASSE (PARCELA):11º E 12º/12

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:79 10/02/2014

DATA DA APROVAÇÃO: 18/03/2014

Maria Madalena Feuchard Bard
Secretária Municipal de Apoio Comunitário

RESOLUÇÃO CMAS 09/2014

O conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cantagalo/RJ, no uso de suas atribuições legais em Reunião Ordinária realizada em 20 de Março de 2014; resolve

Considerando: São atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social. Fiscalizar, Normatizar e Deliberar sobre órgãos onde atividades desenvolvidas com ações e serviços públicos na área de Assistência Social;

Art. 1º Aprovar por unanimidade as peças que compõem o Termo de Aceite 2014 – Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens, para cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social, Ano base 2014 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome-MDS e o Município, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cantagalo-RJ, 20 de Março de 2014.

José Hércules Ferreira
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Ed. 1229/14

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº1380/2014

Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Cel. Custódio Marques, nº 02, Pavimento Superior do Prédio da Cooperativa Municipal de Boa Sorte (Salão de Eventos), Centro, 5º Distrito do Município de Cantagalo-RJ para funcionamento da Escola Municipal Antonio Raposo em virtude de obras de ampliação e reforma do prédio onde funciona a referida Escola.

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, alcançando o valor global de R$ 2.216,71 (dois mil duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), pelo período de 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias.

Contratante: Município de Cantagalo-RJ (Secretaria Municipal de Educação)

Contratado: Cooperativa Agropecuária Boa Sorte Ltda, inscrita no CNPJ nº 29.235.876./0001-07.

Despacho: O Prefeito Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, Portaria nº 705/2000 e seu Anexo I e posicionamento da Assessoria Jurídica com referência ao Processo em epígrafe, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para atender ao requerimento da Secretaria Municipal de Educação.

Cantagalo – RJ, 20 de março de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO

Omitido na Edição 1227 de 21 a 22 de março de 2014.

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2014

OBJETO: Contratação de empresas de engenharia para a construção de 04 (quatro) unidades habitacionais padrão popular para doação a familias carentes - VALOR: R$ 240.767,47 - DATA: 10 de Abril de 2014 - HORA: 14:00 horas - LOCAL: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo-RJ - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 26 / 03 / 2014, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/>- Licitações abertas

Cantagalo, 20 de março de 2014

Jorge Braz Cardoso Ferreira
Presidente

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15 / 2014

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos utilitário (caminhão) OKM, ano modelo 2014, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Cantagalo - RJ.- - VALOR: R$ 299.690,00 - DATA: 08 de Abril de 2014 HORA: 14:00 horas - LOCAL: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo- RJ, nº 65 - Centro - Cantagalo - RJ - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 27 / 03 / 2014, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br - Licitações abertas

Cantagalo, 17 de março de 2014

Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014
EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de material gráfico a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação,escolas municipais e Cederj - VALOR: R$ 16.791,00 - DATA: 16 de abril de 2014 - HORA: 14:00 horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo-RJ, - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 27 / 03 / 2014, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas

Cantagalo, 21 de março de 2014

Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014

OBJETO: : Aquisição de peças automotivas (Originais) a serem empregadas nos veículos da frota da Secretaria Municipal de Viação e Transportes, sendo vencedor o licitante que oferecer o maior desconto sobre a tabela de preços do sistema AUDATEX, relativamente aos veículos: Mercedes Benz, Ford, Fiat, Toyota e Wokswagem. - VALOR: R$ 98.000,00 - DATA:15 de abril de 2014 - HORA:14:00horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo-RJ,- O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 27 / 03 / 2014, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/>- Licitações abertas

Cantagalo, 21 de março de 2014

Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 1380/2014

Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Cel. Custódio Marques, nº 02, Pavimento Superior do Prédio da Cooperativa Municipal de Boa Sorte (Salão de Eventos), Centro, 5º Distrito do Município de Cantagalo-RJ para funcionamento da Escola Municipal Antônio Raposo em virtude de obras de ampliação e reforma do prédio onde funciona a referida Escola.

Contratante: Município de Cantagalo (Secretaria Municipal de Cultura)

Contratado: Cooperativa Agropecuária Boa Sorte Ltda, inscrita no CNPJ nº 29.235.876./0001-07.

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, alcançando o valor global de R$=2.216,71 (dois mil duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos) pelo período de 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, X da Lei nº 8.666/93.

Cantagalo, 20 de março de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO

LEI Nº1.188 /2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara aprovou, e assim sanciona a seguinte Lei:

Art.1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 281.644,20 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÓMICO	RECURSO	VALOR
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.51.16	PAR-FNDE	260.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.52.16	PAR-FNDE	21.644,20

Ed. 1229/14

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/2779 FLS. 793

Aula inaugural abre curso de interpretação de desenho técnico

Capacitação é fruto de parceria entre o Senai, o Sindmetal e a Prefeitura de Cantagalo. Turma conta com 40 alunos

O Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), em parceria com o Sindicato das Empresas do Setor Metalmecânico de Nova Friburgo e Região (Sindmetal) e a Prefeitura de Cantagalo, deu início, na manhã deste sábado, 22 de março, ao curso de interpretação de desenho técnico.

A aula inaugural, que teve início às 10 horas, foi realizada na Escola Municipal Maria Bellieni D'Olival (Rodovia RJ-160, km 8 - bairro Santo Antônio, em Cantagalo), mesmo local onde serão ministradas as aulas, todos os sábados, das 9h às 13h, com previsão de conclusão para o mês de julho.A turma conta com 40 alunos, embora nem todos tenham participado da aula inaugural deste sábado. Desse total, 20 vagas foram disponibilizadas para a Prefeitura de Cantagalo, que ficou responsável pelo cadastramento dos interessados, que foi realizado nos dias 18 a 20 deste mês. As outras 20 vagas foram divididas entre empresas, como as cimenteiras do Polo Cimenteiro de Cantagalo, interessadas nesse tipo de mão de obra.

Na abertura, representantes do Sindmetal e do Senai expuseram as intenções dos parceiros, que tem como meta principal formar profissionais que não são encontrados na região. "A demanda dessas empresas é cada vez maior, mas é necessário que capacitemos trabalhadores para ocupar essas vagas que vêm surgindo. Esse curso também forma profissionais que poderão trabalhar em outras áreas, como a de petróleo e gás", explicaram.

Representando tanto o prefeito Saulo Gouvea (PT), que está em viagem, quanto o vice-prefeito Edivaldo Oliveira (PMDB), que teve um problema pessoal, a secretária municipal de Governo, Ana Paula Giron, deu as boas-vindas aos alunos e disse que o curso é mais um dentro da proposta de trabalho defendida pelo prefeito.

– Ele (o prefeito Saulo Gouvea) está viajando, mas me pediu que o representasse e dissesse a vocês que a Prefeitura está trabalhando cada vez mais para que o município conte com importantes cursos técnicos, de qualificação e capacitação, pois é a forma que temos de melhorar as condições de vida da população, abrindo oportunidades, na maioria das vezes, gratuitas, para que aqueles que se interessarem possam se preparar para um mercado de trabalho cada vez mais exigente – disse Ana Paula Giron, acrescentando que a parceria continua e que outros cursos virão no segundo semestre.

Foto : Gilmar Marques

Ana Paula Giron, secretário municipal de Governo, representou o prefeito Saulo Gouvea e o vice-prefeito Edivaldo Oliveira

Outro curso da mesma parceria será iniciado na próxima terça-feira, 25 de março. Será a capacitação em sistemas hidráulicos e pneumáticos, cujas aulas serão ministradas no Ciep 145 - Dr. Oswaldo Cruz, no Parque Raul Veiga, em Cordeiro. Neste curso, foram 10 vagas destinadas a Cantagalo. Neste caso, as aulas serão ministradas às terças, quartas e quintas-feiras, das 18h às 22h, com término também em julho.

Telecentro oferece computador com acesso à internet para pesquisas

O local funciona de segunda-feira a sexta-feira, das 9 às 16 horas

Foto : Gilmar Marqu

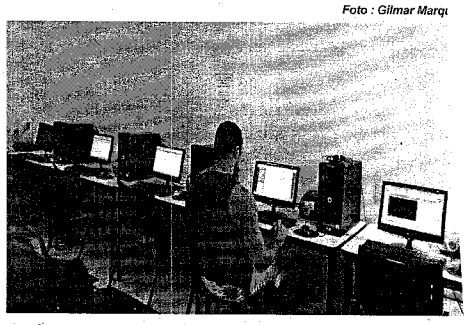

A Biblioteca Pública Municipal Acácio Ferreira Dias abriga em uma das suas salas o Telecentro da Secretaria Municipal de Educação, que oferece acesso gratuito a computadores para realização de pesquisas na internet.

O Telecentro foi doado ao município em 2010, pela União Federal, através do Ministério das Comunicações, e pode ser utilizado por toda a população de Cantagalo, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

Rita Naegele, assistente monitora, explicou que o laboratório é um excelente local principalmente para alunos fazerem pesquisas, trabalhos e estudos. "Nós temos dez computadores e todos eles podem ser utilizados por qualquer pessoa da comunidade que precise realizar qualquer tipo de pesquisa".

Carmo sedia conferência intermunicipal de Defesa Civil

(1,3) -3- edição 1229.indd 26/03/2014 05:31:50

meira Conferencia Intermunicipal de Defesa Civil dos municípios de Sapucaia, Três Rios, Paraíba do Sul, São José do Vale do Rio Preto e da própria cidade sede. O evento foi realizado na terça-feira, 11 de março, no Centro Cultural Professor Jair Nunes Macuco e contou com a presença do Prefeito interino de Carmo, César Ladeira, da Deputada Estadual Enfermeira Rejane, dos representantes de Defesa Civil dos cinco municípios, além de diversas outras autoridades.

Nesta semana foi elaborado o relatório final da Conferência e as principais resoluções são: a tema transversal; a criação de núcleos de Defesa Civil deve ser obrigatória na gestão municipal; os temas de Defesa Civil devem ser inseridos na matriz curricular em todos os níveis educacionais e a União/Estado deve promover a efetiva formação de consórcios intermunicipais para atuar junto as DCs na elaboração e execução de projetos de recuperação e prevenção.

"O objetivo da Conferência foi fortalecer a participação, o controle social e a integração das políticas públicas relacionadas à defesa civil, tendo em vista os novos paradigmas de proteção Nacional. Isso significa que este órgão não deve atuar apenas como primeira resposta, englobando a prevenção e tornando os atos mais acessíveis à população", explicou o Coordenador de Defesa Civil de Carmo, Sylvio Silva

A Primeira Conferência Intermunicipal de Defesa Civil elegeu 16 delegados que participarão da Conferência Estadual em abril, no Rio de Janeiro, e desta sairão os nomes que irão para o encontro nacional. No evento carmense foram escolhidos quatro representantes da sociedade civil; quatro do poder público e agentes de defesa civil; quatro políticas públicas; além de quatro da comunidade científica.

O Carmo será representado no evento estadual pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil, Leila Moreira, como representante da comunidade científica, pela representante da sociedade civil, Priscilla da Silva Ferreira, pelo Coordenador de Defesa Civil de Carmo, Sylvio Silva, como representante do poder público e de agentes de defesa civil e por Geison Ronan Santos Homem, representando os conselhos profissionais e de políticas públicas.

Por: André Salles

Conferência englobou os municípios de Carmo, Sapucaia, Três Rios, Paraíba do Sul e São José do Vale do Rio Preto

FAETEC vai oferecer Ensino Superior a Distância

Fundação passou a integrar o Consórcio Cederj / Cecierj

A Faetec (Fundação de Apoio à Escola Técnica), vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia, vai oferecer Ensino Superior a distância a partir de 2015. A instituição foi aprovada por unanimidade, na última segunda-feira (17/3), para compor o consórcio Cederj (Centro de Educação a Distância do Estado do Rio) / Cecierj (Centro de Ciências e Educação Superior a Distância), que reúne as mais respeitadas universidades públicas do Rio de Janeiro.

De acordo com o diretor de Ensino Superior da Faetec, Fernando Mota, o próximo passo será solicitar o credenciamento da instituição no Ministério da Educação para ofertar o curso de Tecnólogo em Logística a distância. Em paralelo ao processo, o gestor reunirá mestres e doutores da disciplina para preparar os materiais que serão utilizados na qualificação.

– Foi um reconhecimento do trabalho da Faetec na educação superior. Inicialmente podemos oferecer apenas um curso, mas tenho certeza que essa aprovação é uma semente muito positiva para o Rio de Janeiro. Disseminar cursos de tecnólogo em um estado em desenvolvimento acelerado é crucial. Vamos qualificar nossos jovens e as empresas não terão que buscar mão de obra fora – afirmou Mota.

O Consórcio Cederj é formado pelas instituições públicas de Ensino Superior no Rio (Cefet, Uenf, Uerj, UFF, UFRJ, UFRRJ e a UniRio) em parceria com a Universidade Aberta do Brasil. O objetivo é oferecer cursos de graduação a distância, no regime semipresencial, em 32 polos no estado.

Pedidos de isenção do Vestibular Cederj

Os interessados em cursar a graduação pelo sistema podem se inscrever para pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição e para pré-inscrição no Sistema de Cotas do Vestibular Cederj 2014, para ingresso no segundo semestre. O benefício será concedido a quem comprovar renda bruta mensal por pessoa igual ou inferior a R$1.017, referente àqueles que forem citados no requerimento de Isenção e Pré-Inscrição para Cotas.

O candidato deve preencher o requerimento, imprimi-lo e enviá-lo até 28 de março, junto com a documentação exigida, para a Coordenação de Educação a Distância da UFF, localizada na Rua Lara Vilela, 197, São Domingos, em Niterói. É possível ainda entregar o pedido em um dos polos até 29 de março, de terça a sexta-feira, das 13h às 19h, e aos sábados, das 9h às 17h.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

00004 00014814	BLOCO FLIP CHART bloco com 50 folhas - formato 600 x 908 mm - serrilha a laser. UN KAZ	20,000	20,400	408,000
00006 00011521	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIONDA aproximadamente (350 x 245 x 135) mm diversas cores. UN POLIONDA	300,000	4,110	1.233,000
00007 00018139	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA 0,7MM, cores azul - preta - vermelha - corpo em material plástico, carga removível, não rosqueada, ponta com esfera de tungstênio. UN COMPACTOR	300,000	0,960	288,000
00009 00000259	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, Nº 1 31 mm, caixa com 100 unidades CX KAZ	200,000	1,470	294,000
00010 00020155	CLIPS DE METAL PARA PAPEL N. 3/0 36 mm, caixa com 50 unidades CX KAZ	100,000	1,280	128,000
00011 00000030	CLIPS DE METAL PARA PAPEL Nº 6/0 47 mm, caixa com 50 uniades CX KAZ	200,000	1,880	376,000
00019 00021446	GRAMPEADOR UNIVERSAL TAMANHO GRANDE compatível com grampos de 13 a 14 mm, com capacidade para grampear simultaneamente no mínimo 13 mm de altura, embalagem individual acondicionado em caixa. UN CAVIA	25,000	62,300	1.557,500
00023 00000014	LIVRO DE PONTO CAPA DURA grande 4 assinaturas - 100 folhas UN FORONI	200,000	11,030	2.206,000
00026 00000017	PASTA CATÁLOGO OFÍCIO contendo 50 envelopes perfurados com 04 grampos, capa em polipropileno resistente, 330 x 220mm. UN KAZ	150,000	6,400	960,000
00028 00021450	PASTA DE CARTÃO MARMORIZADA tipo suspensa - plastificada. UN DELLO	500,000	1,880	940,000
00033 00021452	PLÁSTICO AUTO-ADESIVO TRANSPARENTE em rolo com 45 cm de largura e 25 m de comprimento RL KAZ	5,000	62,100	310,500

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 09/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.
CNPJ: 13.791.068/0001-88
VALOR: R$ 52.819,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e dezenove reais).
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000082/2013
Processo: 004028 / 2013
Termo Nº 000015/2013

Empresa: ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 13.791.068/0001-88
Endereço: Rua EVARISTO BOUCINHA, 95 - Centro - CASIMIRO DE ABREU - RJ - CEP: 28860000

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00001358	BORRACHA BRANCA PARA GRAFITE Nº 40 (CX C/ 40 UNIDADES) exclusivo para mei/me/epp CX KAZ	1.000,000	10,390	10.390,000
00011	00014671	CANETA HIDROGRAFICA COLORES DIVERSAS corpo de plástico medindo 8 mm diametro e 137 mm de comprimento, estojo com 12 unidades.exclusivo para mei/me/epp UN KAZ	1.000,000	14,820	14.820,000
00022	00021422	MARCADOR QUADRO BRANCO RCARREGÁVEL. ponta ogiva (redonda) UN LEOLEO	6.000,000	3,340	20.040,000
00026	00018198	PAPEL CARTÃO 47 X 66 CM G Mº 369 - CORES : amarelo - azul - branco - marron - preto - rosa - vermelho - verde. UN DIVERSOS	2.000,000	0,440	880,000
00029	00000045	PAPEL JORNAL - 50 G/Mº - OFÍCIO 9 (215 X 315 MM) RM KAZ	200,000	8,870	1.774,000
00046	00018211	EVA - CORES VARIADAS tamanho 40 cm x 60 cm x 5mm. UN KAZ	1.000,000	3,180	3.180,000
00047	00021428	TINTA REBASTECEDORA de marcador para quadro branco, azul 20 ml UN TNT	500,000	3,470	1.735,000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 09/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA.
CNPJ: 08.198.623/0002-03
VALOR: R$ 43.708,00 (quarenta e três mil e setecentos e oito reais).
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

TCE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15 RUBRICA: 02/2779 FLS.794

Pregão Presencial Nº 000082/2013
Processo: 004028 / 2013
Termo Nº 000016/2013

Empresa: CASTRO E CASTRO COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.198.623/0002-03
Endereço: Avenida Dona Tereza Cristina, S/N - Chácaras Rio-Petrópolis - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25230480

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013	00000998	COLA COLORIDA 23.0 G-CORES SORTIDAS embalagens com 6 unidades. UN KIT	1.000,000	3,760	3.760,000
00014	00019858	COLA LIQUIDA BRANCA, PARA USO EM PAPEL, TECIDOS, artesanato, 90 g. embalagem com identificação do produto e marca do fabricante UN KIT	1.000,000	1,080	1.080,000
00015	00000046	COLA LIQUIDA PARA ISOPOR, 40 G, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante UN KIT	500,000	1,300	650,000
00020	00000423	MASSA DE MODELAR COM SEIS CORES 90 G. UN KIT	1.300,000	1,550	2.015,000
00021	00021421	MASSA PLÁSTICA PARA MODELAGEM. barra de 500 gramas. UN ACRILEX	300,000	7,680	2.304,000
00025	00018197	PAPEL CAMURÇA, 400 X 600 MM - CORES : em folha medindo aproximadamente 400 x 600 mm cores: marron - amarela - azul - branco - preto - rosa - verde - vermelho. UN VMP	2.000,000	0,410	820,000
00032	00021425	PAPEL XEROGRÁFICO opaco, liso, branco, 75 g / m2, formato a4 (210 x 297) mm, pacote com 500 folhas. RM RINO	2.000,000	13,790	27.580,000
00035	00018204	PAPEL SILUETA VERNIZ - CORES : amarelo - azul - verde - vermelho. UN K&F	1.300,000	0,190	247,000
00039	00018205	PINCEL ESCOLAR Nº 04 UN KIT	1.300,000	1,160	1.508,000
00041	00020912	RÉGUA ESCOLAR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 300 MM UN WALEU	1.000,000	0,600	600,000
00042	00021427	RÉGUA ESCOLAR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 500 MM UN WALEU	300,000	1,530	459,000
00044	00018208	TINTA GUACHE 500 ML diversas cores, muito espessa, solúvel em água, em recipiente com 500 ml, cores: amarela - azul - branca - marrom - preta - verde - vermelha. UN KIT	500,000	4,870	2.435,000
00045	00018209	TRANSFERIDOR ESCOLAR - EM PLÁSTICO 180 GRAUS - base 12 cm. UN WALEU	500,000	0,500	250,000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 09/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. – ME
CNPJ: 04.179.046/0001-70
VALOR: R$ 30.071,80 (trinta mil e setenta e um reais e oitenta centavos).
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000082/2013
Processo: 004028 / 2013
Termo Nº 000017/2013

Empresa: CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 04.179.046/0001-70
Endereço: Avenida JOSE RIBEIRO DE MOURA, 1200 - PRIMEIRO DISTRITO - CARMO - RJ - CEP: 28640000

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00001355	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO medindo 45 x 150 mm. UN CAGEMA	200,000	0,730	146,000
00005	00001357	BARBANTE DE ALGODÃO COM 08 (OITO) FIOS, rolo com aproximadamente 400 (quatrocentos) gramas, embalagem individual RL ROMA	150,000	8,000	1.200,000
00012	00000424	CARTOLINA - 50 X 66 CM G Mº 140 - CORES : branca - amarela - azul - rosa - verde. UN ALOFORM	3.000,000	0,340	1.020,000
00017	00013796	GLITER EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 3G CORES VARIADAS. exclusivo para mei/me/epp UN REAL SEDA	400,000	0,440	176,000
00019	00021423	LÁPIS PRETO material de corpo madeira, matéria da carga mina grafife, diametro da carga 0,2 mm, dureza da carga 2h, formato do corpo cilindrico, diametro do corpo 0,7 mm, comprimento total 175 mm, caixa com 144 unidades.exclusivo para mei/me/epp CX VMP	500,000	46,690	23.345,000
00023	00001425	PALITO DE PICOLÉ QUADRADO PACOTE COM 100 UNIDADES. PCT REGINA	60,000	2,080	124,800
00027	00018200	PAPEL COLORSET 48 X 66 120 GR - CORES : amarela - azul - laranja - marrom - preto - verde - vermelho. UN VMP	2.500,000	0,600	1.500,000
00028	00013814	PAPEL CREPOM 480 X 2000 MM, DIVERSAS CORES UN VMP	2.000,000	0,480	960,000
00033	00001420	PAPEL PARDO KRAFT OURO, TAMANHO 66 X 96 - 75 G/Mº UN SCRITY	4.000,000	0,400	1.600,000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 09/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: NIT-FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 07.296.482/0001-18
VALOR: R$ 78.270,00 (setenta e oito mil e duzentos e setenta reais).

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES 281.644,20

Art.2º- Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, Inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta do Termo de Compromisso PAR n.º 201303950/2013- FNDE (R$ 21.644.20) e do Processo n.º 23400020166201368 referente ao PAR-FNDE, empenho n.º 2013NE693059 de 28/12/2013 – MEC/FNDE (R$ 260.000,00).

Parágrafo Único – os recursos autorizados pelo presente crédito especial serão aplicados na aquisição de mobiliário escolar para a rede municipal de ensino (R$ 21.644,20) e em obras de recuperação da Escola Municipal Maria Bellieni Dolival – 1º Distrito (R$ 260.000,00).

Art.3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº6.448/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a servidora Rosane Curty da Cruz, matrícula nº2549-6, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Nutrição Escolar, símbolo CAI-1, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2014.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2014.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro Carlos Alexandre Marques da Silva, que classificou a Empresa UNION VEÍCULOS E PEÇAS LTDA com sede à Rua Dr. Deusdedith nº 2490 Teixeiras – juiz de Fora – MG – CEP: 36033-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.910.159/0001-92, com valor total de R$ 90.290,00 (noventa mil e duzentos e noventa reais), relativo ao Pregão Presencial nº. 009/2014, Processo Administrativo n.º 3.206/2013, referente a aquisição de 01 (um) veículo (Furgão) 0KM, ano modelo 2014, a ser utilizado pelo Setor de Nutrição Escolar da Secretaria Municipal de Educação para transporte de gêneros alimentícios para confecção de merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de ensino de Cantagalo - RJ.

CONSIDERANDO ser interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO como vencedoras a empresa UNION VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., com o valor global de R$ 90.290,00 (noventa mil e duzentos e noventa reais).

DÊ CIÊNCIA À FIRMA VENCEDORA DETERMINANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA TAL.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Cantagalo-RJ, 27 de fevereiro de 2014.

MARIA LÚCIA FARAH NORONHA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 055/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2014.
FORNECEDOR: UNION VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 07.910.159/0001-92
VALOR: R$ 90.290,00 (noventa mil e duzentos e noventa reais).

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8666/93 e LEI FEDERAL 10520/02.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 10/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: IRMÃOS BARRADAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.355.585/0001-28
VALOR: R$ 9.546,50 (nove mil e quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000083/2013
Processo: 004029 / 2013
Termo Nº 0000212013

Empresa: Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME
CNPJ: 18.355.585/0001-28
Endereço: Avenida Venâncio Veloso, 67 - Centro - BOM JARDIM - RJ - CEP: 28660000

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00000001	ALFINETE P/COSTURA C/ CABEÇA, NIQUELADO Nº 29 - 50G CX ACC	150,000	3,750	562,500
00008	00020154	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N.º 0 29 mm, caixa com 100 unidades CX	100,000	1,550	155,000
00012	00021440	COLA PLÁSTICA, BASTÃO para papel e papelão, com 40 g. UN MARIPEL	50,000	3,140	157,000
00016	00021444	FITA ADESIVA DE ACETATO DE CELULOSE dupla face, medindo 12 mm x 30 m. UN ADELBRAS	600,000	3,120	1.872,000
00027	00001166	PASTA REGISTRADORA PLÁSTICA OPACA TIPO "GEKA" com porta etiqueta - 350 x2 80 x 85 com mola alta. UN POLYCART	500,000	13,600	6.800,000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 10/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 11.267.089/0001-73
VALOR: R$ 12.094,30 (doze mil e noventa e quatro reais e trinta centavos).

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000083/2013
Processo: 004029 / 2013
Termo Nº 000022/2013

Empresa: OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 11.267.089/0001-73
Endereço: Rua AUGUSTO BERNARDO DE PAULA, 46 - CENTRO - CANTAGALO - RJ - CEP: 28500000

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00021439	ALFINETE DE AÇO cabeça esférica, para marcar mapas, caixa com 50 unidades CX PRAYON	200,000	3,620	724,000
00003	00018138	ALMOFADA PARA CARIMBO. entintada, várias cores, medindo no mínimo (80 x 120) mm. UN CARBRINK	100,000	6,920	692,000
00005	00000039	APONTADOR DE METAL portátil, com 1 (um) furo UN DESART	100,000	1,200	120,000
00013	00021441	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA tipo saco em papel kraft ouro, medindo aproximadamente 180 mm x 250 mm, com 80g / m² UN MAXPRINT	5.000,000	0,150	750,000
00015	00021443	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE em rolo de 19 mm x 50 m. exclusivo para mei/me/epp UN ADELBRAS	600,000	5,880	3.528,000
00018	00000012	GRAMPEADOR, CORPO METÁLICO, PARA GRAMPOS 26/6 para grampear simultaneamente no mínimo 20 folhas de 75 gr/m2, capacidade para armazenar no mínimo 200 grampos, com base medindo aproximadamente de 18 cm a 20 cm de comprimento, embalagem individual acondicionado em caixa, com recarregador pela frente. UN GRAMPILINE	50,000	27,950	1.397,500
00020	00021447	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA cobreado com 26 / 6, caixa com 5.000 unidades. CX MAXPRINT	150,000	3,620	543,000
00024	00018148	MARCA TEXTO UN MAXPRINT	50,000	1,930	96,500
00025	00000016	PAPEL VERGÊ, TAMANHO: A4, COLORIDO NA MASSA-cor diamante, papel com textura vergê, gramatura do papel: 180 g/m², pacote com 50 folhas. PCT FILIPAPER	40,000	9,840	393,600
00029	00001240	PERCEVEJO LATONADO - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CX BAXMAN	200,000	1,460	292,000
00030	00000438	PERFURADOR PARA PAPEL, DE FERRO FUNDIDO, tamanho grande, com abertura de perfuração de aproximadamente 6,0 mm, com capacidade para perfurar simultaneamente no mínimo 40 folhas de 75 gr/m2, com alavanca de pressão medindo aproximadamente 16 cm de comprimento, embalagem individual, acondicionados em caixa. exclusivo para mei/me/epp UN MAXPRINT	30,000	40,390	1.211,700
00031	00014817	PERFURADOR PARA PAPEL, DE FERRO. com capacidade para perfurar simultaneamente no mínimo 08 folhas de 75 gr/m2, embalagem individual, acondicionados em caixa. UN MAXPRINT	50,000	5,240	262,000
00032	00021451	PINCEL ATÔMICO COM PONTA DE FELTRO e tinta de solvente resistente a água - preta / verde/ vemelha / azul. UN COMPACTOR	1.000,000	1,600	1.600,000
00034	00000023	TESOURA MULTIUSO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL medida 8 +/- 21 cm - cabo amatômico UN ADECK	50,000	9,680	484,000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 10/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. – ME
CNPJ: 04.179.046/0001-70
VALOR: R$ 8.701,00 (oito mil e setecentos e um reais)

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000083/2013
Processo: 004029 / 2013
Termo Nº 000023/2013

Empresa: CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 04.179.046/0001-70
Endereço: Avenida JOSE RIBEIRO DE MOURA, 1200 - PRIMEIRO DISTRITO - CARMO - RJ - CEP: 28640000

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15 RUBRICA: 02/2779 FLS.795

centro – Cantagalo-RJ, para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

PRAZO DE LOCAÇÃO: 33(trinta e três) meses e 16 (dezesseis) dias contados da data da assinatura.

DO ALUGUEL : R$=2.115,35 (dois mil, cento e quinze reais e trinta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária 3.3.9.0-36 (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA)

Data da Assinatura: 17 de março de 2.014

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014

EDITAL COM RESERVA DE COTA EXCLUSIVA DE ATÉ 25% MEI/ME/EPP

OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar a serem utilizados nos veículos leves e pesados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuária do Município de Cantagalo. - VALOR: R$ 226.264,00 - DATA: 04 de abril de 2014 - HORA: 14:00 horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo-RJ, - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 21 / 03 / 2014, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas

Cantagalo, 11 de março de 2014

Carlos Alexandre Marques da Silva

Pregoeiro

DECRETO Nº2775 /2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.188/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014;

DECRETA:

Art.1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 281.644,20 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.51.16	PAR-FNDE	260.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.52.16	PAR-FNDE	21.644,20
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			281.644,20

Art.2°- Os recursos para atendimento do presente Decreto, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, Inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta do Termo de Compromisso PAR n.º 201303950/2013- FNDE (R$ 21.644.20) e do Processo n.º 23400020166201368 referente ao PAR-FNDE, empenho n.º 2013NE693059 de 28/12/2013 – MEC/FNDE (R$ 260.000,00).

Parágrafo Único – os recursos autorizados pelo presente crédito especial serão aplicados na aquisição de mobiliário escolar para a rede municipal de ensino (R$ 21.644,20) e em obras de recuperação da Escola Municipal Maria Bellieni Dolival – 1º Distrito (R$ 260.000,00).

Art.3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.776/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art.1º- Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao IPAM-Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	FICHA	VALOR R$
09.122.0001.2.083	3.1.90.91.00	02	80.000,00
09.122.0002.2.084	4.4.90.51.00	28	70.000,00
TOTAL	DA SUPLEMENTAÇÃO		150.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento do presente ficam à conta do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	FICHA	VALOR R$
09.122.0002.2.084	4.4.90.61.00	30	150.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	150.000,00		R$ 50.000,00

Art.3º- Em decorrência dos artigos anteriores fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa, QDD, aprovado para o presente Exercício Financeiro.

Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

"Cantagalo, Município Bicentenário."

DECRETO Nº2.777/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.189/2014, DE 14 DE MARÇO DE 2014;

DECRETA:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 4.191.906,70 (quatro milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e seis reais e setenta centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR
1035.15.451.3502.1.005	4.4.90.51.26	SOMANDO FORÇAS	4.124.384,61
1035-17.512.3504.1.008	4.4.90.51.26	SOMANDO FORÇAS	67.522,09
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		4.191.906,70	

Art.2º- Os recursos para atendimento do presente Decreto, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta do Convênio n.º 007/2014, celebrado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Obras e o Município de Cantagalo, visando à transferência de recursos financeiros para execução, no âmbito do programa SOMANDO FORÇAS, que tem por finalidade a realização de um conjunto de obras de interesse do Município, em conformidade com a planilha em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art.3º- O Município entrará com uma contrapartida de R$ 451.836,18 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), já consignada no Orçamento de 2014.

Art.4º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art.5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

"Cantagalo, Município Bicentenário."

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.777/2014

7 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$)

Cód. Natureza de Despesa(*)	Especificação	Valor Total (R$)	Valor (R$)		
			Valor Concedente	Valor Proponente	
				Financeiro	Bens e Serviços
4.4.90.51	Abertura de acesso entre a Avenida Rodolfo Tardin e a Rua Augusto Bernardo de Paula, com pavimrentação por asfalto PMF, drenagem pluvial e esgotamento sanitário, centro- 1º distrito de Cantagalo RJ	R$ 487.737,36	R$ 440.280,52	R$ 47.456,84	R$ 0,00
4.4.90.51	Pavimentação com asfalto CBUQ, drenagem pluvial e construção de muros de contenção na rua de acesso a Euclidelândia, 3º distrito de Cantagalo RJ.	R$ 2.998.891,43	R$ 2.707.099,29	R$ 291.792,14	R$ 0,00
4.4.90.51	Pavimentação por asfalto PMF, drenagem pluvial e esgotamento sanitário da parte final da rua Antônio Rafare, centro,1º distrito de Cantagalo RJ.	R$ 215.187,60	R$ 194.249,85	R$ 20.937,75	R$ 0,00
4.4.90.51	Pavimentação com asfalto PMF, drenagem pluvial, esgotamento sanitário e construção de muros de contenção na rua projetada I, no bairro São José, 1º	R$ 941.926,49	R$ 850.277,04	R$ 91.649,45	R$ 0,00

LEI N.º1.189/ 2014

Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 4.191.906,70 (quatro milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e seis reais e setenta centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR
1035.15.451.3502.1.005	4.4.90.51.26	SOMANDO FORÇAS	4.124.384,61
1035-17.512.3504.1.008	4.4.90.51.26	SOMANDO FORÇAS	67.522,09
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		4.191.906,70	

Art.2º - Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta do Convênio n.º 007/2014, celebrado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Obras e o Município de Cantagalo, visando à transferência de recursos financeiros para execução, no âmbito do programa SOMANDO FORÇAS, que tem por finalidade a realização de um conjunto de obras de interesse do Município, em conformidade com a planilha em anexo, parte integrante desta Lei.

Art.3º - O Município entrará com uma contrapartida de R$ 451.836,18 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), já consignada no Orçamento de 2014.

Art.4º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art.5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

"Cantagalo, Município Bicentenário."

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.189/2014

7 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$)

Cód. Natureza de Despesa(*)	Especificação	Valor Total (R$)	Valor (R$)		
			Valor Concedente	Valor Proponente	
				Financeiro	Bens e Serviços
4.4.90.51	Abertura de acesso entre a Avenida Rodolfo Tardin e a Rua Augusto Bernardo de Paula, com pavimrentação por asfalto PMF, drenagem pluvial e esgotamento sanitário, centro- 1º distrito de Cantagalo RJ	R$ 487.737,36	R$ 440.280,52	R$ 47.456,84	R$ 0,00
4.4.90.51	Pavimentação com asfalto CBUQ, drenagem pluvial e construção de muros de contenção na rua de acesso a Euclidelândia, 3º distrito de Cantagalo RJ.	R$ 2.998.891,43	R$ 2.707.099,29	R$ 291.792,14	R$ 0,00
4.4.90.51	Pavimentação por asfalto PMF, drenagem pluvial e esgotamento sanitário da parte final da rua Antônio Rafare, centro,1º distrito de Cantagalo RJ.	R$ 215.187,60	R$ 194.249,85	R$ 20.937,75	R$ 0,00
4.4.90.51	Pavimentação com asfalto PMF, drenagem pluvial, esgotamento sanitário e construção de muros de contenção na rua projetada I, no bairro São José, 1º distrito de Cantagalo RJ.	R$ 941.926,49	R$ 850.277,04	R$ 91.649,45	R$ 0,00
TOTAL GERAL:		R$ 4.643.742,88	R$ 4.191.906,70	R$ 451.836,18	R$ 0,00

Economia

Entressafra de cana pressiona preço da gasolina e do etanol, diz federação

A entressafra de cana-de-açúcar tem pressionado o preço do etanol e da gasolina em todo o país, e especialmente na Região Sudeste. Segundo o acompanhamento de preços feito pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), a gasolina subiu 0,77% no preço médio ao consumidor em todo o país desde meados de fevereiro, e o etanol ficou 3,94% mais caro. No Sudeste, a alta da gasolina foi 1,16%, e a do etanol chegou a 4,87%.

"O preço da gasolina está aumentando exclusivamente por conta do preço do álcool anidro. O preço das refinarias da Petrobras está fixo, mas as companhias distribuidoras estão aumentando o preço toda a vez que compram das usinas. E os postos, que compram mais caro, repassam mais caro também. É um processo que sempre ocorre na entressafra, mas está agravado pela estiagem. Teve ano que foi muito pior", diz o presidente da Federação Nacional do Comércio de Combustíveis (Fecombustíveis), Paulo Miranda Soares, que também é dono de posto de gasolina em Minas Gerais. "No meu posto, aumentamos R$ 0,06".

Desde o ano passado, 25% da gasolina é composta por álcool anidro, que tem preço parecido com o do etanol. O presidente da federação acredita que o preço esteja subindo mais no Sudeste por questões climáticas, já que o estado de São Paulo, que produz 70% do etanol do país, tem sido um dos mais afetados pela estiagem. "Em Mato Grosso do Sul, em Mato Grosso e em Pernambuco, por exemplo, se tem outras usinas, que estão em condições diferentes. E em São Paulo, com o desconto do ICMS, o álcool era mais competitivo e tinha maior demanda. Já no Nordeste, o álcool já não estava compensando há um tempo, e a procura pressiona menos".

As demais regiões do país tiveram aumentos menores para a gasolina e o etanol de 16 de fevereiro a 15 de março. No Centro-Oeste, o preço médio ao consumidor subiu 0,48% para a gasolina e 1,97% para o etanol; no Norte, as altas foram 0,32% e 1,52%; no Nordeste, de 0,3% e 0,6%; e no Sul, de 0,43% e 3,49%.

A União da Indústria da Cana-de-Açúcar (Unica) informa que ainda não é possível saber se a falta de chuvas esteja impactando o preço do etanol. "O etanol comercializado hoje foi produzido há meses atrás, quando a safra estava ainda em andamento e, portanto, não há impacto imediato da seca nos preços do etanol. O impacto futuro da longa estiagem deste verão será conhecido apenas quando as perdas causadas pela seca forem devidamente avaliadas", diz nota da organização.

A Unica informa também que os estoques de etanol no início de fevereiro eram 10% maiores que os do mesmo período do ano passado, o que se deve a uma safra 11% maior que a do ano anterior. A organização atribui a pressão nos preços à demanda aquecida, que por sua vez, seria uma consequência da maior oferta de etanol no mercado.

Anvisa proíbe venda de lotes de suplementos proteicos

Foto : Getty Images

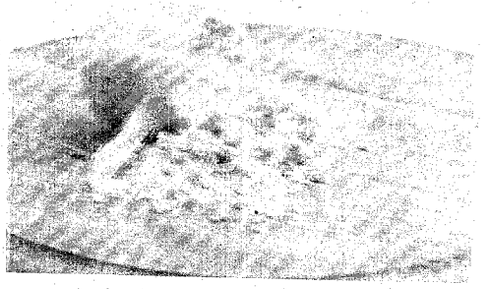

Anvisa destaca que laudos emitido pela Fundação Ezequiel Dias apresentaram resultado insatisfatório para o ensaio de carboidratos .

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) proibiu a distribuição e a comercialização, em todo território nacional, do lote 156/12 do suplemento proteico para atletas marca 100% Whey Protein; e do lote 857 do suplemento marca 100% 3 Whey Protein Top Fuel.

A determinação foi tomada pela Diretoria Colegiada da Anvisa e as resoluções sobre a proibição estão presentes no Diário Oficial da União desta quarta-feira, 19.

A Anvisa destaca que laudos emitido pela Fundação Ezequiel Dias apresentaram resultado insatisfatório para o ensaio de carboidratos, por ter sido detectada quantidade de carboidratos superior, em mais de 20%, ao valor declarado no rótulo do produto.

País

Taxa de suicídio no Brasil é 6 vezes menor que na Coreia

suicídio é seis vezes menor que na Coreia do Sul, três vezes menor que na França e metade da dos Estados Unidos e Suíça. É o que mostra o estudo "Society at a Glance 2014", da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Do total de 40 países analisados – 34 da OCDE, formado em sua maioria por nações ricas, e outros seis emergentes – o Brasil apresenta a 4ª menor taxa de suicídio, de 5,4 para cada 100 mil pessoas.

Perde apenas para Grécia (3,1), Turquia (4,3) e México (4,8). A Coreia do Sul, onde o problema é mais grave, tem 33,3 mil suicídios para cada 100 mil habitantes.

Os dados são de 2011.

O estudo, lançado ontem, analisa indicadores sociais das nações, e afirma que o número de pessoas que decidem terminar com a própria vida é uma importante fonte de "informações adicionais sobre a saúde e os desafios sociais" de um povo.

O estudo mostra que há uma correlação – nem [illegible] ses econômicase o índice de suicídios.

Aponta também que há uma "associação razoavelmente forte em longo prazo entre insatisfação com a vida e maiores riscos" de querer terminá-la.

A última observação, no entanto, não faz tanto sentido para o Brasil, que aparece com uma das menores taxas de suicídio, mas não no topo de satisfação com a vida, indicador também presente no relatório.

Dentre os 40 países, com um índice de satisfação de vida de 6,7 de um total de 10, o Brasil figura em 19º lugar, empatado com a Alemanha. A Suíça, campeã, aparece com 7,8.

Portabilidade vai valer para financiamento pelo FGTS

No final do ano passado, o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou uma resolução sobre a portabilidade de operações de crédito

Manoel Dias: segundo o ministro do Trabalho, medida permite ao trabalhador comparar os financiamentos para achar taxas mais favoráveis

O Conselho Curador do FGTS aprovou, em reunião realizada nesta quarta-feira, 19, que os financiamentos com recursos do fundo se enquadrarão entre as operações nas quais é possível que o tomador de crédito faça a portabilidade para outros bancos.

No final do ano passado, o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou uma resolução sobre a portabilidade de operações de crédito, uniformizando os procedimentos e prazos para a troca de informações e para transferência de recurso entre instituições financeiras envolvidas.

A regulamentação do CMN entrará em vigor em 5 de maio deste ano. Era preciso, porém, que o Conselho Curador do FGTS aprovasse a portabilidade para as operações envolvendo o dinheiro do fundo.

Segundo o ministro do Trabalho, Manoel Dias, a medida permite ao trabalhador comparar os financiamentos para achar taxas mais favoráveis.

O Conselho ainda aprovou a manutenção da remuneração paga à Caixa para a administração do fundo em 1% do ativo total do fundo. Com relação à troca de indexador do dinheiro do fundo, de TR para um índice inflacionário, o Conselho preferiu não se pronunciar.

Alerj

Projeto garante reserva de vagas para negros e índios

A Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) aprovou nesta quarta-feira (19/03), em discussão única, o projeto de *lei 2.601/13*, de autoria dos deputados Luiz Paulo (PSDB), Rosângela Gomes (PRB) e Xandrinho (PV), que altera a lei 6.067/11, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de pessoal. A lei original garantia o ingresso somente no Poder Executivo. O novo texto, por sua vez, diz que as vagas, num total de 20%, serão reservadas também no Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado, além do próprio Executivo e das entidades de sua administração indireta. "A essência do projeto é estender uma lei que já existia. Como somos vanguarda nesse país no assunto cota, eu acho que isso vai se alastrar pelo Brasil. Espero, inclusive, que vire lei nacional", disse o deputado. O projeto segue agora para apreciação do governador Sérgio Cabral, que terá 15 dias úteis para sancionar ou vetar o texto.

Ed. 1246/14

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Cantagalo;

> Despesas com o consumo de energia elétrica;

> Despesas com o consumo de água;

> Despesas com aquisição de refeições, lanches, gêneros alimentícios, refrigerantes, para o consumo dos músicos quando estiverem à disposição da Sociedade Musical, nos ensaios, retratas e eventos, inclusive para as comemorações do centenário da Instituição;

> Despesas administrativas com a aquisição de materiais de escritório, limpeza e conservação, serviços de informática, manutenção e conservação dos uniformes e instrumentos musicais, como também na aquisição de partituras, palhetas, xérox, pagamento de despesas bancárias, etc.

> Despesas com a manutenção e aquisição de instrumentos,

> Despesas com a manutenção da sede da Banda, adequando-a para a instalação do "Museu Cantagalense de Musica";

> Aquisição e reforma de mobiliário da Instituição.

Art.3º- A Entidade subvencionada por esta Lei fica obrigada a garantir vagas para até 15 (quinze) alunos residentes no Município de Cantagalo na Escola de Música Izolino Alves, bem como a cumprir a agenda mínima de retretas para o período de abril a dezembro de 2014, conforme calendário a ser elaborado e divulgado pela Secretaria Municipal de Cultura

§ 1º – A programação, após sua elaboração e divulgação, só poderá sofrer alterações com a prévia autorização da Secretaria Municipal de Cultura.

§ 2º - A Sociedade Musical 15 de Novembro deverá apresentar, mensalmente, à Secretaria Municipal de Cultura, a frequência nominal dos alunos da Escola de Música Izolino Alves, bem como os dias e horários de funcionamento da citada escola.

Art.4º- A Sociedade Musical 15 de Novembro deverá prestar contas do montante financeiro que lhe for repassado pelo Município para ter direito a receber uma nova parcela, através de requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Cultura, a qual submeterá à avaliação da Controladoria do Município1, apresentando as Notas Fiscais e outros documentos que efetivamente comprovem a utilização dos recursos financeiros do referido mês.

§1°- A não realização dos objetos da subvenção bem como a não utilização ou aplicação com finalidade diversa do previsto no plano de aplicação dos valores recebidos, acarretará a imediata devolução dos recursos repassados utilizados incorretamente, sob pena de responsabilização do Presidente ou Diretor, na Forma da Lei, o que obrigará o Município de Cantagalo a adotar as medidas judiciais cabíveis, para o seu completo ressarcimento.

§2°- O atraso na prestação de contas acarretará em multa de 2% (dois por cento) sobre o montante financeiro repassado, e poderá impedir novo recebimento por parte da entidade subvencionada, por até dois anos, através de decisão fundamentada do Ordenador de Despesa, com parecer favorável do órgão do controle Interno.

§3°- O Órgão de Controle Interno do Município de Cantagalo poderá realizar as diligências que julgar necessárias à verificação do relatório de gastos apresentados pela entidade, inclusive recusar os documentos que entender deixarem dúvidas sobre a veracidade ou pertinência ao objetivo da presente Lei.

§4º- No caso de não quitação da multa eventualmente aplicada, estará à entidade, impedida, automaticamente, de receber novas subvenções até que regularize o débito.

Art.5º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei não causarão impacto orçamentário, uma vez que já estão previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária para o exercício de 2014.

Art.6º- Não Obstante às razões descritas no artigo anterior, às exigências do artigo 16 da Lei Complementar n°101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estão satisfeitas, face à exigência de adequação orçamentária específica para a realização das despesas decorrentes da presente Lei.

Art.7º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2014, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

LEI Nº1.196/2014

Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 692.859,99 (seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR
1035.15.451.3502.1.005	4.4.90.51.262	SOMANDO FORÇAS	291.287,74
1035-17.512.3504.1.008	4.4.90.51.262	SOMANDO FORÇAS	340.297,25
1055-20.602.5502.2.048	4.4.90.52.262	SOMANDO FORÇAS	61.275,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			692.859,99

Art. 2º - Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta dos Convênios n.ºs. 056/2014, 058/2014 e 059/2014, celebrados entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Obras e o Município de Cantagalo, visando à transferência de recursos financeiros para execução, no âmbito do programa SOMANDO FORÇAS, de um conjunto de ações de interesse do Município, em conformidade com a planilha abaixo:

N.º CONVÊNIO	OBJETO DO CONVÊNIO	VALOR DO CONCEDENTE	VALOR DA CONTRAPARTIDA	TOTAL
056/14	Abastecimento de água potável c/ perfuração de poço artesiano e instalação de rede distribuidora no bairro Novo Horizonte – 1.º distrito	340.297,25	44.492,22	384.789,47
058/14	Recuperação de piso e muros de contenção das vias de acesso e troca de iluminação do bairro Felipe João – 1º distrito.	291.287,74	38.084,48	329.372,22
059/14	Aquisição de equipamentos permanentes para pesca e aquicultura para o distrito de São Sebastião do Paraíba.	61.275,00	3.225,00	64.500,00
	TOTAL	692.859,99	85.801,70	778.661,69

Art. 3º - A contrapartida de responsabilidade do Município no valor de R$ 85.801,70 já está consignada no Orçamento de 2014.

Art. 4º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

LEI Nº1.195/2014.

Concede reajuste remuneratório anual aos servidores municipais, na forma do art. 37, X da CF/88, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica concedido reajuste remuneratório anual no percentual de 6,15% (seis inteiros e centésimos por cento) nos vencimentos e salários dos servidores do Município de Cantagalo, do regime estatutário, integrantes do Quadro Permanente, do Plano de Carreira do Magistério, do Quadro Suplementar Estável, do Quadro Suplementar não estável, dos Empregados Públicos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, a contar de 1º de maio de 2014, fixando o menor vencimento em R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), e aplicando a partir desse valor o percentual de reajuste ora concedido, em todas as referências que compõe os níveis das tabelas de vencimentos, de forma a preservar a equivalência entre as mesmas.

§1º- Fixa o piso inicial da carreira do magistério municipal em R$954,56 (novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamentou o piso nacional, na proporcionalidade da carga horária, aplicando a partir desse valor o percentual de reajuste ora concedido, em todas as classes e referências que compõe os níveis das tabelas de vencimentos do plano de carreira e valorização do magistério, instituído pela Lei nº 793/2007, de 11 de janeiro de 2007, de forma a preservar a equivalência entre as mesmas.

§2º - Aplica-se o reajuste constante do caput às vantagens pessoais nominalmente identificáveis, oriundas de incorporações de cargos comissionados e funções gratificadas, e o adicional de Propter Laborem e pensões pagas pelo Poder Executivo.

§3º -O menor vencimento a ser pago aos servidores municipais fica fixado em R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), equivalente ao Nível 01, Referência 01 da tabela de vencimentos.

Art. 2º- Ficam igualmente reajustados no percentual de 6,15% (seis inteiros e centésimos por cento) a contar de 1º de maio de 2014, os símbolos dos cargos de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Superior DAS-2; DAS-3; DAS-4 e DAS-5, bem como as funções gratificadas FG-E; CAI-1; CAI-2; CAI-3; CAI-4; CAI-5; CAI-6; CAI-7 e CAI-8.

Art. 3º-Os recursos para atendimento às despesas da presente Lei estão consignados no orçamento em vigor e na lei de diretrizes orçamentárias.

§1º-Passam a fazer parte integrante da presente Lei, a planilha demonstrativa da variação acumulada do INPC – IBGE.

§2º -Fica dispensado o demonstrativo dos limites de gastos com pessoal bem como a declaração do ordenador da despesa, nos termos do art. 17, §6º da Lei Complementar nº 101/2000, por tratar-se reajuste remuneratório anual nos termos do artigo 37, X da Constituição Federal.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
Prefeito Municipal

VARIAÇÃO DO IPCA - IBGE *(oficial do governo)*

Mês	VAR. MENSAL (%)	ÍNDICE MENSAL	VAR.ACUMULADA	N.º ÍNDICE ACUM.
mar/14	0,92	1,0092	1,06153	3.898,39
fev/14	0,69	1,0069	1,05185	3.862,85
jan/14	0,55	1,0055	1,04465	3.836,38
dez/13	0,92	1,0092	1,03893	3.815,39
nov/13	0,54	1,0054	1,02946	3.780,61
out/13	0,57	1,0057	1,02393	3.760,31
set/13	0,35	1,0035	1,01813	3.738,99
ago/13	0,24	1,0024	1,01458	3.725,95
jul/13	0,03	1,0003	1,01215	3.717,03
jun/13	0,26	1,0026	1,01184	3.715,92
mai/13	0,37	1,0037	1,00922	3.706,28
abr/13	0,55	1,0055	1,00550	3.692,62
mar/13	-	-	-	3.672,42
VARIAÇÃO DO IPCA - IBGE REFERENTE AO PERÍODO DE ABR/12 A MAR/13				1,0615
VARIAÇÃO %				6,15%

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.796

Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18 / 2014
ERRATA

OBJETO:Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total para 02 (dois) veículos PSA Peugeot 208 a serem utilizados para transporte de pacientes do Fundo Municipal de Saúde de acordo com o Termo de Referência anexo I do edital. VALOR: R$ 22.993,02 - DATA: 21 de maio de 2014 - HORA: 09:00 horas - LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde situado na Rua Getúlio Vargas nº 137 - Centro - Cantagalo-RJ. O Edital encontrar-se-à a disposição dos interessados para consulta e/ou retirada, a partir do dia 09 / 05 / 2014, das 09:00 às 16:00 no endereço supra citado ou no site (www.saudecantagalo.rj.gov.br).

Cantagalo, 05 de maio de 2014
Janine Huguenin Meirelles de Souza
Pregoeira

TRÂNSITO

Canadá alerta cidadãos sobre modo de dirigir dos brasileiros

Governo canadense avisa residentes que vêm ao Brasil sobre direção "agressiva" de condutores no país. Várias outras nações alertam sobre problemas de segurança no trânsito

A fama das estradas e dos motoristas brasileiros já cruzou os mares. Vários países alertam os cidadãos que vem conhecer o Brasil sobre o perigo de dirigir por aqui. Na última semana, o Canadá emitiu recomendação alertando para as "ultrapassagens imprudentes" e os "hábitos agressivos" dos condutores brasileiros. Estados Unidos, Irlanda e Bélgica também têm recomendações para o trânsito (veja trechos de cada aviso ao final).

O recente conselho canadense se insere no hábito das diplomacias em fornecerem informações de segurança aos residentes que se aventuram no exterior.

O Brasil também faz "alertas aos viajantes" tupiniquins no site do Ministério das Relações Exteriores.

Dentre as nações que se debruçaram sobre alguns dos perigos em dirigir no país, uma das mais duras são os Estados Unidos.

"O reforço das leis de trânsito varia do esporádico ao inexistente, então motoristas (dos EUA) não devem presumir que os outros vão necessariamente seguir até mesmo as mais fundamentais e amplamente aceitas regras rodoviárias", diz o Departamento de Estado norte-americano.

Em geral, os avisos se concentram nas condições das estradas, no trânsito pesado de caminhões e na pouca presença das autoridades policiais.

O hábito de furar sinais vermelhos à noite nas grandes cidades - por questões de segurança - também é mencionado em mais de uma ocasião, já que não se trata de algo praticado em qualquer país.

Eventuais exageros à parte, vale lembrar que as estradas brasileiras estão mesmo entre as mais mortais do mundo. Quase um milhão de pessoas perderam a vida no trânsito entre 1980 e 2011, segundo o Mapa da Violência 2013.

Veja abaixo os destaques dos conselhos emitidos por Canadá, Irlanda, Bélgica, Nova Zelândia e Estados Unidos, com os links para as fontes originais.

Canadá

Trecho de destaque: "O Brasil tem uma das maiores taxas de acidentes rodoviários do mundo. Dirigir é perigoso devido aos hábitos de direção agressivos, um número significativo de caminhões, ultrapassagens imprudentes, velocidade excessiva, faixas mal sinalizadas, construção, veículos na direção errada em pistas de mão única e estradas mal conservadas".

Irlanda

Trecho de destaque: "Se você está planejando dirigir no Brasil, deve ter cuidado. O Brasil tem a quinta maior taxa no mundo de mortalidade no trânsito e 40 mil morrem anualmente nas estradas do país".

"Então, esteja preparado para parar inesperadamente, cuidado com veículos lentos, veículos que mudam de faixa sem indicação, veículos ultrapassando sinais vermelhos, especialmente à noite, e de pessoas e animais nas estradas. Pedestres não devem presumir que carros irão parar nas faixas de pedestres".

Bélgica

Trechos de destaque:

Nas ruas: "Evite abrir as janelas e portas durante o trajeto para responder a questões dos passantes, mesmo que eles pareçam inocentes e mesmo que o tráfego esteja denso".

Nas estradas: "A rede de estradas é geralmente ruim. Este é particularmente o caso na metade norte do país. Entre Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo, a qualidade da rede de estradas é, no entanto, aceitável".

Nova Zelândia

Trecho de destaque: "Roubos de veículos ocorrem regularmente no Brasil. Ao dirigir, mantenha as portas trancadas e janelas fechadas. Ao dirigir à noite nas grandes cidades, é comum que motoristas não parem e não esperem nos cruzamentos pela mudança no semáforo quando não há outros carros e pessoas ao redor".

Foto :Divulgaçã

Estados Unidos

Trechos de destaque: "Pouca habilidade na condução, estradas ruins e uma elevada densidade de caminhões se juntam para fazer as viagens pelas estradas consideravelmente mais perigosas do que nos Estados Unidos".

"O reforço de leis trânsito varia do esporádico inexistente, então motoristas n devem presumir que os outr vão necessariamente seguir a mesmo as mais fundamenta e amplamente aceitas regr rodoviárias".

Outros

Reino Unido e Fran também fazem rápidas observ ções sobre o trânsito e as estrad brasileiras. Sobre a França, aliá veja as recomendações de caute sobre fazer amigos no Brasil.

EDUCAÇÃO

MEC cria comitê para garantir segurança do Enem

O Ministério da Educação (MEC) criou, por meio de portaria, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação dos processos do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

O grupo será responsável por aprimorar a gestão das atividades do Enem relacionadas à tecnologia da informação. Ficará responsável pelo sistema de inscrição, feita online, pela vista pedagógica das redações, entre outros procedimentos.

O comitê será presidido pelo secretário executivo do MEC, Luiz Cláudio Costa.

O objetivo será orientar as ações de segurança da informação e comunicações no âmbito do Enem; definir os recursos necessários de tecnologia da informação para o cumprimento do cronograma previsto para o exame; definir formatos das bases de dados; e acompanhar e propor melhorias e evoluções do sistema integrado de monitoramento dos processos do Enem.

No ano passado, mais de 5 milhões de candidatos fizeram o exame. Em 2014, as provas ainda não têm data definida. Uma possibilidade é que ocorram nos dias 8 e 9 de novembro.

A nota do exame pode ser usada para a participar de programas como o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), que disponibiliza vagas no ensino superior público; o Programa Universidade para Todos (ProUni), que oferece bolsas em instituições privadas; e o Sistema de Seleção Unificada do Ensino Técnico e Profissional (Sisutec), que destina a estudantes vagas gratuitas em cursos técnicos.

Foto :Divulgação

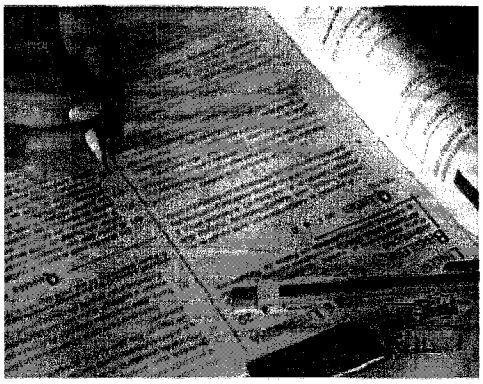

O Enem é também pré-requisito para firmar contratos pelo Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e para obter bolsas de intercâmbio pelo Programa Ciência sem Fronteiras.

TRABALHO

Ministro: críticas ao Mais Médicos envolvem questão política

"É natural que isto aconteça. Somos um país democrático e todos podem divergir e criticar", disse Manoel Dias, ministro do Trabalho

O ministro do Trabalho, Manoel Dias, disse que as críticas feitas ao Programa Mais Médicos envolvem "questão política" e que há "preconceito ideológico" acerca do assunto. "É natural que isto aconteça. Somos um país democrático e todos podem divergir e criticar", completou.

Durante audiência pública conjunta das comissões de Seguridade Social e Família e de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, o deputado Ronaldo Caiado (DEM-GO) criticou o tratamento diferenciado dispensado a médicos cubanos que participa do projeto.

O ministro, por su vez, defendeu que o Ma Médicos é um progran de intercâmbio de profi sionais que recebem bol e ajuda de custo e qu portanto, não há víncu empregatício com o g verno brasileiro.

Questionado sob a fiscalização das cond ções de trabalho dos méd cos envolvidos no projet Dias disse que a tare pertence aos Ministéri da Educação e da Saúd e não ao Ministério Trabalho, uma vez que programa envolve conti tos de pesquisa, ensinc extensão.

POBREZA

Reajuste do mínimo baixou desigualdade, diz Nelson Barbosa

A política de reajustes do salário mínimo nas últimas décadas não criou problemas no mercado de trabalho e ajudou na distribuição de renda.

Assim podem ser resumidos os debates desta quarta-feira do seminário sobre salário mínimo organizado no Rio pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), segundo o economista Nelson Barbosa, ex-secretário-executivo do Ministério da Fazenda e pesquisador da Escola de Economia de São Paulo (EESP/FGV).

"No mercado de trabalho, o salário mínimo não teve impacto negativo", afirmou Barbosa, referindo-se à valorização real de mais 100% nos últimos 20 anos.

No mesmo período, houve queda do desemprego e redução da informalidade, diferentemente do que se imaginava inicialmente, destacaram algumas apresentações no seminário.

Apesar disso, Barbosa defendeu na última quarta-feira 7, a mudança nas regras de reajuste. Hoje, o salário mínimo é reajustado anualmente pelo INPC mais a variação do PIB de dois anos antes.

O problema, segundo o economista, está nos impactos negativos nas contas públicas - já que o salário mínimo baliza os gastos sociais do governo, como aposentadorias e pensões -, tema a ser debatido no segundo dia de seminário, amanhã.

Organizador do seminário, ao lado de Samuel Pessoa, pesquisador do Instituto Brasileiro de Economia (Ibre/FGV), Barbosa apresentará um estudo sobre o tema.

Foto :Divulga

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municip Cantagalo
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.797

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000012/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 18/03/14
VALIDADE DA ATA: 09/04/2014 A 09/04/2015.
FORNECEDOR: DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME.
CNPJ: 01.392.811/0001-48
VALOR: R$ 18.880,40 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
OBJETO: registro de preço para aquisição de filtros para serem utilizados na frota de veículos leves e pesados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, sendo o vencedor o licitante que oferecer o maior desconto do fabricante.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000012/2014.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 18/03/14
VALIDADE DA ATA: 09/04/2014 A 09/04/2015.
FORNECEDOR: TRATORFIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 29.695.962/0001-94
VALOR: R$ 18.077,60 (DEZOITO MIL SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
OBJETO: registro de preço para aquisição de filtros para serem utilizados na frota de veículos leves e pesados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, sendo o vencedor o licitante que oferecer o maior desconto do fabricante.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000013/2014.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 19/03/2014
VALIDADE DA ATA: 09/04/2014 A 09/04/2015.
FORNECEDOR: CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME.
CNPJ: 04.179.046/0001-70
VALOR: R$ 37.236,00 (TRINTA E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
OBJETO: registro de preço para aquisição de óleos lubrificantes, motor e hidráulicos a serem utilizados na frota de veículos leves e pesados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, sendo o vencedor o licitante que oferecer o maior desconto do fabricante.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2014
ERRATA
OBJETO: Aquisição de combustível (Óleo Diesel S-10), a ser utilizado no abastecimento da frota da Prefeitura Municipal de Cantagalo, no exercício de 2014 - VALOR: R$ 351.426,74 - DATA: 25 de abril de 2014 - HORA: 14:00 horas - LOCAL: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo-RJ – CEP; 28.500-000. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada a partir do dia 09 / 04 / 2014, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br - licitações abertas.
Cantagalo, 02 de abril de 2014
Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2013 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.
Segundo termo aditivo ao Contrato nº 001/2013, de comum acordo entre as partes, que entre si celebram o município de Cantagalo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o nº 28.645.794/0001-60, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Saulo Domingues Gouvea, inscrito no CPF nº 444.062587-89 e identidade 26.295.564-4, por meio do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, inscrito no CNPJ 11.600.088/0001-07, representando pelo Gestor, Sr. Gustavo Neder Gomes Pinto, portador da Carteira de Identidade nº 20.436.424-4 e do CPF nº 105.500.247-27, residente e domiciliado em Cantagalo/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 39.718.752/0001-72, com sede administrativa na Av. Koelher, nº 238- Centro - Domingos Matias/ES, neste ato representado pelo Sr. Estevão Henrique Holpz, portador da carteira de Identidade n° 1087262ES, inscrito no CPF sob o n° 970.001.2527-87, residente na Rua Nove s/nº Loteamento dos Nobres, Domingos Matias /ES, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante cláusulas e condições seguintes:
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMATIZAÇÃO DAS ÁREAS DE CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO.
VALOR: EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 65, PARÁGRAFO 8 DA LEI 8.666/93, O VALOR MENSAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ REAJUSTADO VISANDO GARANTIR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, COM BASO NO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO – IGP-M, ACUMULADO 12 MESES , NO PERCENTUAL DE 6,24%. O VALOR MENSAL DO CONTRATO PASSARÁ A SER DE R$ 2.103,62 (DOIS MIL, CENTO E TRES REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0-39 – Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2014.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2014
EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
OBJETO: Aquisição de extintores a serem utilizados nas Unidades da Rede Pública Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, Centro de inclusão digital e Cederj - VALOR: R$ 15.380,00 - DATA: 08 de Maio de 2014 - HORA: 14:00horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo-RJ, - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados para consulta e/ou retirada, a partir do dia 24 / 04 / 2014, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas
Cantagalo, 14 de Abril de 2014
Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro

PORTARIA Nº 6513/2014
Faz cessão de servidor público municipal ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 89, §1º da Lei Orgânica do Município de Cantagalo e,
Considerando o ofício PRS/GAP nº 3614 da Presidência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, onde foi feita a solicitação de cessão da servidora municipal SHEILA VIEITAS RICHA, Enfermeira do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cantagalo, matrícula nº 2563-1;
Considerando o que consta no processo administrativo TCE nº 300.743-4/14;
RESOLVE:
C E D E R ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a servidora municipal SHEILA VIEITAS RICHA, Enfermeira, matrícula nº 2563-1, do Quadro de Pessoal Estatutário, para ter exercício naquela Corte de Contas, com ônus para a Municipalidade, conforme o que consta no processo TCE nº 300.743-4/14, devendo o Órgão Cessionário enviar mensalmente o atestado de frequência da servidora ora cedida, para fins de registro.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.191/2014
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 3.982,84 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao IPAM-Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	FICHA	VALOR R$
09.122.0001.2.083	3.1.90.94.00	00	3.982,84
TOTAL	DA SUPLEMENTAÇÃO		3.982,84

Art. 2º - Os recursos para atendimento da presente Lei ficam à conta do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	FICHA	VALOR R$
09.122.0001.2.083	3.3.90.46.00	07	1.982,84
09.122.0001.2.083	3.3.90.92.00	08	2.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	3.982,84		R$ 50.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa, QDD, aprovado para o presente Exercício Financeiro.
Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº1.192/2014.
CRIA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte lei:
Art.1º- Fica criado o Fundo Municipal do Idoso, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de proporcionar os meios financeiros necessários para a implantação, manutenção e desenvolvimento de programas e ações dirigidos ao idoso, ressalvadas às políticas públicas de ação continuada, em especial aquelas afetas ao campo da assistência social, na forma definida pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que contam com recursos próprios.
Art.2º- Constituem receitas do Fundo Municipal do Idoso:
I - recursos provenientes dos Fundos Nacional e Estadual do Idoso;
II - doações, legados e contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis que venha a receber de pessoa física ou jurídica, ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, que lhe venham a ser destinados;
III - valores das multas aplicadas no âmbito do Município de Cantagalo, em ações judiciais, por ofensa aos direitos assegurados ao idoso, fundadas em interesses difusos, coletivos, individuais indisponíveis ou homogêneos, protegidos pelo Estatuto do Idoso, inclusive as repassadas pela União e pelo Estado ao Município, nos termos da previsão constante do artigo 84 da Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003;
IV - contribuições de governos e organismos nacionais estrangeiros e internacionais;
V - doações de contribuintes do Imposto sobre a Renda de Pessoas Físicas e Jurídicas, conforme disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, com a alteração introduzida pelo artigo 88 da Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, ou outros incentivos fiscais;
VI - doações de recursos oriundos de benefício ou renúncia fiscal no âmbito municipal e estadual, que lhe venham a ser destinadas;
VII - rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais;
VIII - receitas oriundas de alienação de bens inservíveis da Prefeitura da Cidade de Cantagalo, que lhe sejam destinadas;
IX - outros recursos que lhe forem destinados.
§ 1º- A gestão financeira dos recursos do Fundo Municipal do Idoso será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
§ 2º- A Secretaria Municipal de Assistência Social aplicará os recursos do Fundo Municipal do Idoso, eventualmente disponíveis, revertendo ao próprio Fundo os rendimentos daí resultantes.
§ 3º- A gestão administrativa dos recursos do Fundo Municipal do Idoso caberá também a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art.3º- Os recursos que compõem o Fundo Municipal do Idoso serão depositados em conta específica mantida em instituição financeira designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente aberta para essa finalidade.
Art.4º- O Fundo Municipal do Idoso contará com verba procedente do orçamento municipal para:
I - manutenção do funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;
II - capacitação dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;
III - organização dos Encontros Municipais e Regionais do Idoso;
IV - manutenção do Fórum de conferências no âmbito Municipal, Estadual e Federal.

Vai ganhar base descentralizada do Samu

Serviço deverá ser habilitado no dia 24 deste mês e funcionará no prédio da Secretaria de Defesa Civil e Trânsito

– O Serviço de Aten-
limento Móvel de Urgência
Samu) terá uma base descen-
alizada em Cantagalo. A infor-
nação foi divulgada pelo próprio
refeito Saulo Gouvea (PT), esta
emana, quando colocou em
xposição, em frente ao prédio
a Prefeitura, a ambulância re-
ebida pelo município em julho
e 2012, doada pela Secretaria
e Estado de Saúde, e avaliada
n R$ 109,940 mil. "Como
antagalo ainda não contava
om serviço habilitado do Samu,
ssa ambulância estava parada
o barracão da Prefeitura todo
sse tempo", declarou o prefeito,
crescentando que o veículo tam-
ém conta com R$ 12,8 mil em
quipamentos, como aspirador
e secreção, oxímetro de pulso
ortátil, desfibrilador, cilindros
e oxigênio fixos e portáteis,
ma cadeira de rodas e uma maca
rticulada com rodas.

A base descentralizada
o Samu em Cantagalo fun-
ionará no prédio da Secretaria
Municipal de Defesa Civil e
Trânsito, na Rua Prefeito Licínio José Gonçalves, s/nº, no Triângulo. A regulação das chamadas, que deverão ser feitas através do telefone 192, será feita pela base de Petrópolis, responsável por comandar todas as unidades descentralizadas na Região Serrana fluminense. Todas as chamadas serão gravadas.

O secretário municipal de Saúde, Alan Barros, disse que, no próximo dia 16 de abril, uma equipe da Secretaria de Estado de Saúde estará em Cantagalo para uma avaliação prévia para verificar as adequações da base para a habilitação do sistema, que está programada para o dia 24 deste mês, quando Cantagalo receberá uma equipe de técnicos do Ministério da Saúde. "Se tudo estiver pronto e atendendo todas as exigências, o Samu em Cantagalo será habilitado e poderá entrar em funcionamento. A partir daí, marcaremos, junto ao prefeito, uma data para a inauguração", explicou Barros.

A coordenadora municipal do Samu, enfermeira Jacinta Medeiros, informou que as obras de adaptação do local estão em fase de conclusão e que, uma vez habilitado e funcionando, a Prefeitura receberá incentivos financeiros para auxílio no gerenciamento e manutenção do serviço, que será maior ou menor conforme a qualificação/habilitação que receber o serviço, obedecendo a critérios específicos estabelecidos em portarias do Ministério da Saúde. "É um serviço que será utilizado, principalmente, para atendimentos de urgência e emergência em domicílios. No entanto, é um grande auxílio a todo o sistema de saúde, podendo, também, conforme a necessidade e seguindo orientação da base operacional de Petrópolis, auxiliar o Corpo de Bombeiros em outros tipos de atendimentos, como, por exemplo, em vias públicas e estabelecimentos públicos e privados", explicou Jacinta Medeiros.

A equipe de profissionais que formará o Samu em Cantagalo recebeu treinamento aplicado pelo Corpo de Bombeiros em Petrópolis e que terminou na última quinta-feira, 10 de abril, após quatro dias. Todos já estão aptos para o trabalho. O serviço, que funcionará 24 horas por dia, contará com quatro técnicos de enfermagem e quatro motoristas, que trabalharão em sistema de rodízio de 24h por 72h. Além disso, também receberam treinamento mais um técnico de enfermagem e mais um motorista para cobrir o serviço em situações eventuais. Para gerenciar a equipe, haverá um enfermeiro que atuará como coordenador de base.

No próximo dia 24 de abril, às 9 horas, a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde vai realizar processo licitatório para a aquisição de uniformes padronizados e acessórios a serem fornecidos aos servidores que irão compor a equipe do Samu. A previsão inicial de investimento é de R$ 6,533 mil.

Terá show nesse fim de semana prolongado

Evento Micareme também acontecerá nos distritos São Sebastião do Paraíba e Boa Sorte

Nesse fim de semana prolongado devido aos feriados da Paixão de Cristo, sexta-feira, 18, e Tiradentes, segunda-feira, 21. Para movimentar ainda mais a cidade, a Prefeitura Municipal de Cantagalo, através da Secretaria de Turismo, vai promover no sábado, 19, o evento Micareme na sede do município e no 4º e 5º distrito, São Sebastião do Paraíba e Boa Sorte.

Em Cantagalo, o evento conta com a apresentação do cantor sertanejo Luan Severo, a partir de meia-noite, na Praça Cônego Crescêncio Lanciotti, a Praça da Matriz. Em São Sebastião do Paraíba, o show começa a partir das 23 horas com a banda Trio Reluz. Já Boa Sorte, inicia a noite às 20 horas com o bloco 'Vai quem quer', às 22 horas a Banda Signus se apresenta e às 00h30 Aspek Samba movimenta a madrugada.

DUAS BARRAS

Prefeito agradece a Governador e deputados por doação de vans para Saúde

A partir da direita: Governador Pezão, deputados Paulo Mello e André Correa, prefeito Dr. Alex, deputado Rafael Picciani e vereador Bebeto, na entrega das chaves dos veículos

Emendas de autoria dos deputados Rafael Picciani e Thiago Pampolha garantiram a doação de mais duas vans que serão utilizadas para dar mais conforto aos pacientes que buscam tratamento especializado fora do município.

Em cerimônia realizada na sede do 11º BPM de Nova Friburgo que contou com a participação do Secretário Estadual de Saúde Marcos Esner Musafir, o presidente da Alerj Paulo Mello, o líder do Governo na Alerj deputado André Correa, prefeitos e lideranças da região, o prefeito de Duas Barras Alex Rodrigues acompanhado do vereador Armando Rosemberto, o Bebeto, recebeu das mãos do Governador Luiz Fernando Pezão e do deputado estadual Rafael Picciani, autor da emenda, as chaves de mais duas vans que irão reforçar a frota de veículos da secretaria de Saúde do município.

Também participaram da cerimônia, a primeira dama Mara Rodrigues, o secretário de Governo Protháziо Júlio Thurler, e os assessores, João Carrilho e Claudejane de Souza, o Claudinho, da Divisão de Rodovias da Secretaria de Transportes.

Autor da emenda que garantiu a segunda Van para a Secretaria de Saúde de Duas Barras, o deputado estadual Thiago Pampolha não pode comparecer a cerimônia para fazer a entrega do veículo, mas garantiu a liberação da emenda durante visita ao município bibarrense quando se encontrou com o prefeito Alex Rodrigues e o vereador Xim em reunião anteriormente agendada.

Os dois veículos que foram entregues pelo Estado a Prefeitura são completos dotados de itens que garantem o máximo de conforto não só para motoristas, bem como para todos os passageiros. Da marca Peugeot, são dotados de ar condicionado, direção hidráulica, já foram entregues aos municípios licenciados e emplacadas. No caso de Duas Barras, a primeira providência determinada pelo prefeito foi de providenciar o seguro para garantir a máxima tranquilidade aqueles que venham a utilizar o veículo que tem capacidade para o transporte de 16 passageiros.

Após receber as Vans o prefeito Alex Rodrigues, que também é médico, não só fez questão de agradecer pelas emendas como falou sobre a importância dos veículos para saúde de Duas Barras "Quero agradecer não só ao Governo do Estado através do governador Pezão, bem como aos deputados Rafael Picciani e Thiago Pampolha pela destinação das emendas que garantiram a entrega dos dois veículos para saúde de Duas Barras. Com essa conquista teremos condições de dar mais conforto e melhorar ainda mais o atendimento aos pacientes já fragilizados que necessitam se deslocar para outros municípios em busca de tratamento especializado", disse.

Cantagalo recebe mais duas vans para transporte de pacientes em tratamento de saúde

Veículos foram entregues no último dia 11, em solenidade realizada no 11º Batalhão da Polícia Militar, em Nova Friburgo

– O Serviço de Aten-
limento Móvel de Urgência
Samu) terá uma base des-
entralizada em Cantagalo.
A informação foi divulgada
elo próprio prefeito Saulo
Gouvea (PT), esta semana,
uando colocou em expo-
ição, em frente ao prédio
la Prefeitura, a ambulância
ecebida pelo município
m julho de 2012, doada
ela Secretaria de Estado
le Saúde, e avaliada em R$
09,940 mil. "Como Canta-
alo ainda não contava com
erviço habilitado do Samu,
ssa ambulância estava para-
a no barracão da Prefeitura
odo esse tempo", declarou
o prefeito, acrescentando
que o veículo também conta
com R$ 12,8 mil em equi-
pamentos, como aspirador
de secreção, oxímetro de
pulso portátil, desfibrilador,
cilindros de oxigênio fixos
e portáteis, uma cadeira de
rodas e uma maca articulada
com rodas.

A base descentrali-
zada do Samu em Cantagalo
funcionará no prédio da
Secretaria Municipal de De-
fesa Civil e Trânsito, na Rua
Prefeito Licínio José Gon-
çalves, s/nº, no Triângulo. A
regulação das chamadas, que
deverão ser feitas através do
telefone 192, será feita pela
base de Petrópolis, respon-
sável por comandar todas as
unidades descentralizadas na
Região Serrana fluminense.
Todas as chamadas serão
gravadas.

O secretário municipal de Saúde, Alan Barros, disse que, no próximo dia 16 de abril, uma equipe da Secretaria de Estado de Saúde estará em Cantagalo para uma avaliação prévia para verificar as adequações da base para a habilitação do sistema, que está programada para o dia 24 deste mês, quando Cantagalo receberá uma equipe de técnicos do Ministério da Saúde. "Se tudo estiver pronto e atendendo todas as exigências, o Samu em Cantagalo será habilitado e poderá entrar em funcionamento. A partir daí, marcaremos, junto ao prefeito, uma data para a inauguração", explicou Barros.

A coordenadora municipal do Samu, enfermeira Jacinta Medeiros, informou que as obras de adaptação do local estão em fase de conclusão e que, uma vez habilitado e funcionando, a Prefeitura receberá incentivos financeiros para auxílio no gerenciamento e manutenção do serviço, que será maior ou menor conforme a qualificação/habilitação que receber o serviço, obedecendo a critérios específicos estabelecidos em portarias do Ministério da Saúde. "É um serviço que será utilizado, principalmente, para atendimentos de urgência e

Foto : Ricardo Vieira

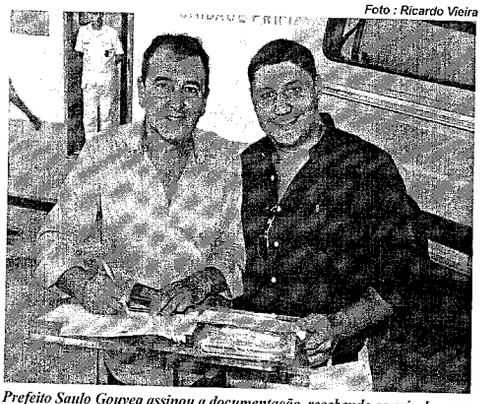

Prefeito Saulo Gouvea assinou a documentação, recebendo os veículos, em companhia do secretário municipal de Saúde, Alan Barros (D)

emergência em domicílios. No entanto, é um grande auxílio a todo o sistema de saúde, podendo, também, conforme a necessidade e seguindo orientação da base operacional de Petrópolis, auxiliar o Corpo de Bombeiros em outros tipos de atendimentos, como, por exemplo, em vias públicas e estabelecimentos públicos e privados", explicou Jacinta Medeiros.

A equipe de profissionais que formará o Samu em Cantagalo recebeu treinamento aplicado pelo Corpo de Bombeiros em Petrópolis e que terminou na última quinta-feira, 10 de abril, após quatro dias. Todos já estão aptos para o trabalho. O serviço, que funcionará 24 horas por dia, contará com quatro técnicos de enfermagem e quatro motoristas, que trabalharão em sistema de rodízio de 24h por 72h. Além disso, também receberam treinamento mais um técnico de enfermagem e mais um motorista para cobrir o serviço em situações eventuais. Para gerenciar a equipe, haverá um enfermeiro que atuará como coordenador de base.

No próximo dia 24 de abril, às 9 horas, a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde vai realizar processo licitatório para a aquisição de uniformes padronizados e acessórios a serem fornecidos aos servidores que irão compor a equipe do Samu. A previsão inicial de investimento é de R$ 6,533 mil.

Ed. 1.260/14

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Munic... Cantagalo
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.798

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº2.799/2014

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Secretarias Municipais o dia 20 de junho (sexta-feira) do ano em curso. O Expediente, entretanto, será normal, sob a responsabilidade dos respectivos Secretários (as), nos setores cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2014.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

DECRETO Nº2.798/2014

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E AUTÁQUICAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

CONSIDERANDO: a importância da presença do futebol brasileiro na competição mais importante do futebol mundial; e,

CONSIDERANDO: a audiência geral da população Cantagalense, na expectativa de resultados positivos para o futebol brasileiro.

DECRETA:

Art.1º- Horário especial de expediente de 08:00 as 12:00 horas nas repartições Públicas Municipais e Autarquias tendo em vista a realização dos jogos da Copa do Brasil de 2014, nos dias 12/06/14, 17/06/14, 23/06/14, 04/07/14, 08/7/14 e 09/07/14.

Parágrafo Único: Entretanto, o expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2014.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

DECRETO Nº2.793/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao PODER LEGISLATIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
0101-01.031.0101.2.001	3.3.90.39.00	Próprio	12	40.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				40.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
0101-01.031.0101.1.001	4.4.90.52.00	Próprio	02	40.000,00
TOTAL ANULADO				40.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 2.800/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 718.000,00 setecentos e dezoito mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1030-12.361.3001.2.012	3.1.91.13.01	Próprio	94	280.000,00
1030-12.361.3001.2.014	3.3.90.39.00	Próprio	119	60.000,00
1030-12.362.3002.2.015	3.3.90.39.00	Próprio	123	180.000,00
1030-12.362.3002.2.015	3.3.90.39.02	Royalties	124	60.000,00
1030-12.364.3003.2.016	3.3.90.39.02	Royalties	126	13.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.3.90.39.00	Próprio	322	125.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				718.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1020-04.122.2000.1.002	4.4.90.61.00	Royalties	31	34.000,00
1020-04.122.2001.2.006	3.1.90.05.00	Próprio	32	10.000,00
1020-04.122.2001.2.006	4.4.90.51.09	Próprio	46	10.000,00
1020-04.122.2001.2.006	4.4.90.51.02	Royalties	47	30.000,00
1030-12.122.3002.2.011	3.1.90.11.00	Próprio	72	100.000,00
1030-12.122.3000.2.011	4.4.90.52.00	Próprio	77	19.000,00
1030-12.122.3008.2.025	4.4.90.52.00	Próprio	83	5.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.51.00	Próprio	84	20.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.1.91.13.01	Fundeb	95	280.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.32.00	Próprio	103	20.000,00
1030-12.361.3001.2.012	4.4.90.52.00	Próprio	111	10.000,00
1030-12.364.3004.2.017	3.3.90.39.00	Próprio	130	10.000,00
1030-12.364.3004.2.017	4.4.90.51.00	Próprio	131	15.000,00
1030-12.365.3005.2.017	4.4.90.51.00	Próprio	133	15.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.32.00	Próprio	145	15.000,00
1030-12.365.3005.2.022	3.3.90.32.00	Próprio	163	50.000,00
1045-26.782.4501.1.011	4.4.90.51.00	Próprio	246	45.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.3.50.43.00	Próprio	315	10.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.3.50.43.02	Royalties	316	10.000,00
1055-20.691.5502.2.047	4.4.90.51.00	Próprio	338	10.000,00
TOTAL ANULADO				718.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº2.797/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalhos e Fontes de Recurso referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1085-18.122.8500.2.050	3.3.90.39.00	Próprio	15	50.000,00
1085-18.122.8500.2.050	3.3.90.39.02	Royalties	16	30.000,00
1085-18.541.8505.2.052	3.3.90.36.00	Próprio	20	10.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				90.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1085-18.541.8505.2.052	4.4.90.51.00	Próprio	22	15.000,00
1085-18.541.8505.2.052	4.4.90.51.06	Convênio	23	10.000,00
1085-18.543.8505.2.053	4.4.90.51.00	Próprio	29	15.000,00
1085-18.543.8505.2.053	4.4.90.51.02	Royalties	31	50.000,00
TOTAL ANULADO				90.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio em 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO N° 2.796/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), para atender a seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1010-04.122.1000.2.002	3.3.90.39.00	Próprio	07	10.000,00
1010-04.122.1001.2.003	3.3.90.39.00	Próprio	16	10.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.52.00	Próprio	87	10.000,00
1050-23.695.5005.2.042	3.3.90.39.00	Próprio	288	187.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				217.000,00

2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1010-04.122.1000.2.002	4.4.90.52.02	Royalties	10	10.000,00
1010-04.122.1001.2.003	4.4.90.52.00	Próprio	18	5.000,00
1010-04.124.1002.2.004	4.4.90.52.00	Próprio	23	6.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.61.00	Próprio	90	20.000,00
1050-23.122.5003.2.040	3.3.90.30.00	Próprio	261	5.000,00
1050-23.122.5003.2.040	3.3.90.30.02	Próprio	262	15.000,00
1050-23.122.5003.2.040	3.3.90.32.00	Próprio	264	4.000,00
1050-23.122.5003.2.040	4.4.90.52.00	Royalties	269	5.000,00
1050-23.691.5002.1.013	3.3.90.36.00	Próprio	270	2.000,00
1050-23.691.5002.1.013	3.3.90.39.00	Próprio	271	5.000,00
1050-23.691.5002.1.013	4.4.90.51.00	Próprio	272	10.000,00
1050-23.691.5002.1.013	4.4.90.61.00	Próprio	273	20.000,00
1050-23.691.5002.1.013	4.4.90.52.02	Royalties	274	10.000,00
1050-23.695.5005.1.015	3.3.90.31.00	Próprio	278	20.000,00
1050-24.722.5004.1.014	4.4.90.51.00	Próprio	290	10.000,00
1050-24.722.5004.1.014	4.4.90.52.02	Royalties	293	50.000,00
1050-27.812.5001.1.012	4.4.90.51.02	Royalties	299	20.000,00
TOTAL ANULADO				217.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº1.201/2014.

Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 803.699,56 (oitocentos e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	ALOR
1040-10.302.4003.1.009	4.4.90.51.262	SOMANDO FORÇAS	803.699,56
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			803.699,56

Art. 2º - Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta do Convênio n.º 118/2014, celebrados entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Obras e o Município de Cantagalo, visando à transferência de recursos financeiros para execução, no âmbito do programa SOMANDO FORÇAS, de ações de interesse do Município, em conformidade com a planilha abaixo:

N.º CONVÊNIO	OBJETO DO CONVÊNIO	VALOR DO CONCEDENTE	VALOR DA CONTRA-
PARTIDA	TOTAL		
118/14	Construção da Policlínica Municipal e de uma Unidade Básica de Saúde na Praça Miguel		
Santos s/nº, 1º Distrito.	803.699,56	105.079,66	908.779,42
	TOTAL	803.699,56	105.079,66

908.779,42

Art. 3º - A contrapartida de responsabilidade do Município no valor de R$ 105.079,66 já está consignada no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de 2014.

Art. 4º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas do Poder Legislativo (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

LEI Nº1.203/2014.

Cria vagas no quadro de pessoal estatutário de Professor do 2º Segmento do ensino fundamental (5º ao 9º ano)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO EWSTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criadas vagas no quadro de pessoa permanente do magistério municipal, a serem preenchida por pessoal legalmente habilitado em concurso públicc

TCE entrega ao TRE lista de gestores da região com contas irregulares

Com quase um mês de antecedência, o presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), Jonas Lopes de Carvalho Junior, encaminhou nesta segunda-feira, dia 9, ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ), desembargador Bernardo Garcez Neto

Na lista constam os 1.051 gestores públicos que tiveram suas contas julgadas irregulares nos últimos oito anos. Eles foram responsáveis por 1.739 processos analisados e rejeitados pelo plenário do TCE-RJ. O prazo para entrega da listagem, de acordo com o disposto na Lei das Eleições (Lei 9.504/97), se encerra no dia 5 de julho.

Caberá ao TRE-RJ julgar e decidir se deverão ou não ser declarados inelegíveis aqueles que, no exercício da função pública, cometeram irregularidades detectadas pela Corte de Contas.

BOM JARDIM: Carlos Edmilson Paes Silva, Celso de Freitas Jardim, Iacy Emmerick Macedo, José Cristóvão Raposo dos Santos, José Carlos Erthal Bittencourt, Luiz Antônio Corrêa da Silva. Octávio Serpa Alves, Paulo Vieira de Barros e Vitor José de Lourenço.

CANTAGALO: Francisco Antônio Ismério dos Santos, Jorge Carlos de Carvalho Quindeler, Lecir Noronha e Wilder de Paula.

CARMO: Maria Helena Soares Ribeiro, Maria José Cassane Soares e Odir Gonçalves Ribeiro.

CORDEIRO: Luiz Otávio Herdy da Silva, Márcio Vinícius Benedicto de Oliveira, Mariana Moreira Tavares Erthal, Marúcia Dias Curty Gerk, Paulo Renato Gonçalves Vieira e Silvio Abreu Daflon.

DUAS BARRAS: Geraldo de Souza Delgado, Jorge Alberto Almeida da Silva, Jorge Henrique de Araújo Fernandes e José Ronaldo Fernandes Corrêa.

NOVA FRIBURGO: César de Alencar Barroso, Heródoto Bento de Mello, Jamila Calil Salim Ribeiro, Maria da Saudade Medeiros Braga, João Baptista dos Santos Luca, José Pedro Pires, Mário Fernando Bonin e Vanor Breder Pacheco.

PETRÓPOLIS: João Luiz Meireles da Conceição, Kátia Chalita Mattar, Rubens José França Bomtempo e Ronaldo Carlos de Medeiros Júnior

SANTA MARIA MADALENA: Geraldo de Souza Nunes, Nestor Luiz Cardozo Lopes e Roberto Ribeiro Ninis.

SÃO SEBASTIÃO DO ALTO: Leonardo Braulino Barros Latini.

SUMIDOURO: Albino Ferreira da Silva e Manoel José de Araújo.

TERESÓPOLIS: Lúcia de Fátima Quintanilha de Almeida e Marlene Brum Toledo Rodrigues

TRAJANO DE MORAES: Cláudia Maria Feijó Sampaio, Gusmar Coelho de Oliveira e Jayme Penavilla.

São Sebastião do Alto

Secretaria de Obras realiza mutirão de limpeza

Com um trabalho intenso a secretaria de Obras de São Sebastião do Alto vem realizando trabalhos de limpeza em várias localidades do município. Recentemente foi realizada uma limpeza na comunidade de Ponte do Rio Negro que estava em situação deplorável e considerado estado de abandono pela quantidade de lixo, entulhos, galhos de árvores entre outros materiais que foram retirados da comunidade.

Só no cemitério foram retirados cerca de dez caminhões de material. O parquinho local construído para o lazer das crianças estava tomado pelo mato, assim como, outros locais que parece que há algum tempo o poder público não olhava para eles.

Segundo o secretário de Obras, Ozeas Salles, foi realizado um mutirão de limpeza para que em pouco tempo fosse realizado todo o trabalho. "A população da localidade nos fez um apelo e o mais rápido possível fomos atendê-los. Então, reunimos o pessoal da secretaria para que o mais rápido possível fizéssemos o serviço," declarou.

Fonte: Ascom/São Sebastião do Alto
Por Ronnie Fialho

Macuco

Holcim Brasil desenvolve Projeto Gerando Futuro

A Holcim Brasil, em parceria com o Instituto Holcim, a Associação de Produtores Artesanais Macuco Arte (APAMA) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento/Fundo Multilateral de Investimento (BID/Fumin), desenvolve o Projeto Gerando Futuro em Macuco (RJ). -

As capacitações, que abordam o tema de modelagem foram iniciadas em Maio, na sede da Associação. No dia 10 de junho, as capacitações de costura em moda plana contaram com a participação direta de 22 alunos e visaram o aprimoramento das atividades dos grupos pertencentes à APAMA, com o objetivo de melhorar cada vez mais a qualidade de seus produtos e o desempenho de cada negócio.

De acordo com Graça Marques de Moraes, coordenadora do projeto e aluna do curso, a capacitação é uma ótima oportunidade. "A professora é ótima e os participantes proprietários de confecções já podem aplicar os conhecimentos adquiridos em aula e os iniciantes estão conseguindo acompanhar o curso", diz.

O curso é ministrado pelo SENAI de Macuco e acontece até Agosto/2014.

Fonte: Ascom
Por Taís Barros

Serasa

Atividade do comércio no Brasil cresce 5,2% em maio

A atividade do comércio brasileiro cresceu 5,2 por cento em maio deste ano sobre igual período do ano passado, informou a Serasa Experian.

Apesar do crescimento, o resultado de maio representa uma desaceleração ao observado em abril, quando a atividade do comércio cresceu 5,4 por cento na comparação anual, devido ao encarecimento do crediário em praticamente todas as suas modalidades, à inflação elevada e à queda dos níveis de confiança dos consumidores, segundo economistas da Serasa.

Foto : Divulgação

No acumulado do ano, o movimento dos consumidores no comércio registra alta de 4,1 por cento em relação ao mesmo período do ano passado.

Entre as diversas categorias, apenas tecidos, vestuário, calçados e acessórios registrou desempenho negativo em maio versus igual mês do ano passado, de 4,6 por cento, enquanto material de construção teve o melhor desempenho, com alta de 6,7 por cento.

Expansão

Dinamarquesa Vestas vê espaço para crescer no Brasil

A maior fabricante de turbinas eólicas do mundo também está de olho na China e na Índia

Foto : Divulgação

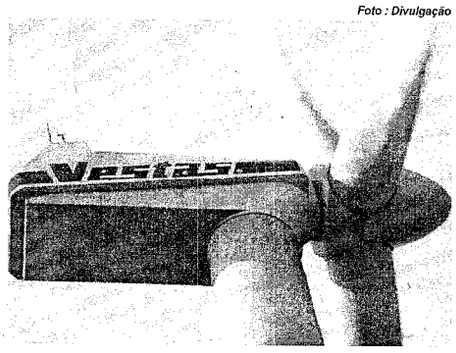

A dinamarquesa Vestas, a maior fabricante de turbinas eólicas do mundo, está de olho em crescimento no Brasil, na China e na Índia enquanto luta para se recuperar de anos de prejuízos causados pelo excesso de capacidade, aumento na concorrência e uma demanda em queda.

A Vestas cortou mais de 5 mil empregos, fechou fábricas e vendeu negócios deficitários em uma reestruturação e agora busca oportunidades de crescimento nas três grandes economias emergentes, que correspondem a mais da metade da demanda global por sistemas eólicos.

"Embora a Vestas tenha uma posição forte em mercados novos e maduros, há espaço para melhora na China, Índia e Brasil", disse o vice-presidente de vendas Juan Araluce em um dia de conferências para analistas e investidores nesta quinta-feira.

A companhia, que no ano passado divulgou seu terceiro prejuízo anual consecutivo, disse também que está mantendo inalterada sua meta para os resultados este ano, após um inesperado retorno ao lucro no primeiro trimestre.

A companhia repetiu suas expectativas para 2014 de receita de pelo menos 6 bilhões de euros (8,2 bilhões de dólares), e disse que prevê um lucro operacional antes de itens especiais de ao menos 5 por cento, e um fluxo de caixa livre de ao menos 300 milhões de euros.

Ed. 1269/14

PROCESSO Nº 214.024-5/15 RUBRICA: 02/2779 FLS.799

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

que deverá ou o auto de infração advertir e orientar, convenientemente o proprietário ou o responsável pelo estabelecimento, para que cumpra e faça cumprir integralmente as normas legais vigentes sobre a inspeção e a fiscalização sanitária de produtos de origem animal.

Art.81- O infrator poderá apresentar defesa ao Chefe do serviço de inspeção municipal - SIM (SMDA) /Chefe do serviço de fiscalização sanitária (SMS) até quinze (15) dias a contar da data de recebimento do auto de infração.

Parágrafo único - Das decisões contrárias dos Chefes do serviço de inspeção municipal - SIM (SMDA) e do serviço de fiscalização sanitária municipal (SMS) cabe recurso no prazo de quinze (15) dias, para os respectivos conselhos.

Art.82- O infrator, uma vez multado, terá quinze (15) dias de prazo para efetuar o pagamento da multa, comprovando seu recolhimento a SMDA ou a SMS.

Art.83- A omissão ou conivência de servidor do SMDA com irregularidade passível de punição, será apurada na forma da legislação de pessoal vigente.

Art.84- São responsáveis pela infração de disposição legal desta Lei, para efeito de aplicação das penalidades:

I - o produtor de matéria-prima de qualquer natureza aproveitável à indústria animal, desde a fonte de origem até o recebimento no estabelecimento registrado ou relacionado na SMDA ou na SMS;

II - o proprietário ou arrendatário de estabelecimento registrado ou relacionado onde for produzido, recebido, manipulado, transformado, elaborado, preparado, conservado, acondicionado, distribuído ou expedido produto de origem animal;

III - o proprietário ou o arrendatário de casa comercial atacadista, exportadora ou varejista que receber, armazenar, vender ou expedir produto de origem animal;

IV - o que expuser à venda produto de origem animal;

V - o que expedir ou transportar produto de origem animal.

Parágrafo único - A responsabilidade, a que se refere este artigo, abrange a infração cometida por empregado ou preposto da pessoa física ou jurídica.

Art.85- A aplicação da multa não isenta o infrator do cumprimento da exigência que a tenha motivado, devendo o servidor da SMDA marcar, se for o caso, prazo para seu cumprimento, findo o qual poderá, de acordo com a gravidade da infração, aplicar-lhe nova multa por reincidência e, ainda, indicar ao Chefe do Serviço de Inspeção Municipal a necessidade de suspender a inspeção estadual e cassar o registro ou o relacionamento.

Art.86- O servidor da SMDA/SMS, quando em serviço de inspeção e fiscalização sanitárias, tem livre acesso, com a apresentação da carteira de identidade funcional, em qualquer dia ou hora, a todo estabelecimento que produza, processe, manipule, armazene ou transacione produto de origem animal.

CAPÍTULO XIII

Disposições Gerais e Transitórias

Art.87- A inspeção municipal não será exercida em estabelecimento que não esteja registrado ou relacionado na SMDA.

Art.88- No caso de cancelamento de registro ou de relacionamento, a pedido do interessado, bem como no de cassação como penalidade, deve ser inutilizado o carimbo oficial no rótulo e, a matriz, entregue a SMDA, contra recibo.

Art.89- Este regulamento pode ser alterado, para atender a novas disposições técnicas referentes ao desenvolvimento da indústria e do comércio de produto de origem animal.

Art.90- É de competência exclusiva do Médico-Veterinário a coordenação, execução e supervisão das disposições desta Lei.

Art.91– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.º1.205/2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR-R$
1055-20.602.5502.2.048	3.3.90.31.00	Próprio	25.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO			25.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1055-20.122.5501.2.044	3.3.50.43.00	Próprio	315	10.000,00
1055-20.601.5502.2.047	4.4.90.51.00	Próprio	338	10.000,00
1055-20.602.5502.2.048	3.3.90.32.00	Próprio	350	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				25.000,00

Art. 3º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD) referentes ao Exercício Financeiro de 2014.

Parágrafo-único – Os recursos não utilizados poderão retornar às fichas que deram origem as anulações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
Prefeito Municipal

LEI N.º1.206/2014.

CRIA VAGAS PARA CARGO DE PROVIMENTO ESTATUTÁRIO DE ORIENTADOR PEDAGÓGICO, ORIENTADOR EDUCACIONAL, SUPERVISOR ESCOLAR E EXTINGUE FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Ficam criadas no quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, a serem preenchidas por pessoal legalmente habilitado em concurso público, as seguintes vagas:

CARGO	VAGA
ORIENTADOR PEDAGÓGICO I	04
ORIENTADOR EDUCACIONAL I	04
SUPERVISOR ESCOLAR I	01

Art. 2º- Em razão do disposto no artigo 1º ficam extintas as funções gratificadas de Assistente de Orientação Pedagógica – CAI-3 e Assistente de Orientação Educacional – CAI-3.

Art. 3º- Os recursos para atendimento às despesas da presente Lei estão consignados no orçamento em vigor e na lei de diretrizes orçamentárias.

§1º- Passam a fazer parte integrante da presente Lei, os seguintes documentos:

a) a declaração do ordenador da despesa;

b) o anexo de metas fiscais;

c) a memória de cálculo do índice utilizado para reajustar os vencimentos dos servidores;

d) o cálculo do limite da despesa com pessoal, nos termos do art. 18 da LRF;

e) o relatório resumido da folha de pagamento e o comprometimento sobre a receita corrente líquida;

f) o relatório da projeção da receita corrente líquida;

g) o demonstrativo dos limites com gastos de pessoal.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº1.207/2014.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 979/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010, EM FACE DA LEI FEDERAL 12.865/2013, 09 DE OUTUBRO DE 2013, ACRESCENTA PARÁGRAFOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei Municipal nº 979/2010 com acréscimo de parágrafos passam ter a seguinte redação:

Art. 3º - Em caso de falecimento do permissionário, o direito de uso da permissão será transmitido para o seu cônjuge, que deverá requerê-la no prazo de 12 meses a partir do óbito do titular, com seus efeitos a partir da Lei Federal nº 12.865/2013.

§ 1º Idêntica faculdade poderá ser exercida, no mesmo prazo, pelos herdeiros do permissionário, na falta do cônjuge ou de pessoa expressamente autorizada por ele.

§ 2º Se o beneficiário com a transmissão do direito de uso da permissão não preencher as exigências impostas pela legislação municipal e pelo Decreto que a regulamentou, facultando-lhe, no mesmo prazo previsto no caput para atendê-las, sobpena de cassação da permissão, sendo permitido no decorrer deste período a condução do veículo por motorista profissional que satisfaça a legislação em vigor, mediante autorização como motorista auxiliar.

Art. 2º - A autorização somente será outorgada a pessoa física, se limitando aos diversos pontos do Município, estipulados no Decreto Regulamentar se atendidos os requisitos e condições exigidos pelo Poder Público nas legislações em vigor.

Art. 3º A autorização que trata a Lei 979/2010 não poderá ser objeto de qualquer transação financeira, que tenha o intuito de transferência à outra pessoa.

Art. 4º – Ao titular da permissão para operação em serviço de transporte de passageiro em veículo de aluguel – taxi – é permitido colocar motorista auxiliar que atenderá as condições e exigências impostas pelo Poder Público.

Art. 5º- A permissão cassada, será imediatamente cedida ao profissional que exerça sua atividade como motorista auxiliar de permissionário autônomo.

Parágrafo único – Terá prioridade ao uso do direito da permissão o profissional que comprovadamente exerça por mais tempo o efetivo exercício continuado e ininterrupto na atividade de motorista auxiliar cadastrado no órgão competente.

Art. 6º - O Executivo no prazo de 90 (noventa) dias fará as alterações no Decreto Municipal nº 2342 de 08 de novembro de 2010, visando adequá-lo a presente Lei.

Art. 7º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº1.209/2014.

Cria vagas no quadro de pessoal estatutário de Professor do 2º Segmento do ensino fundamental (5º ao 9º ano), com habilitações em Ciências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada vaga no quadro de pessoal permanente do magistério municipal, a ser preenchida por pessoal legalmente habilitado em concurso público, consoante as seguintes habilitações:

CARGO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGA
Professor 2º Segmento do Ensino Fundamental – 5º ao 9º ano	Ciências	30 h/s	01

Art. 2º - Fica dispensada a apresentação dos documentos elencados no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em razão da presente lei não acarretar acréscimos de despesas com pessoal, por tratar-se de substituição de pessoal, devido a desligamentos de membro do magistério municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.º1.210/2014.

Concede reajuste remuneratório anual aos servidores do Poder Legislativo, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.195/2014, de 07/05/2014 e art. 37, X da CRFB/88.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido reajuste remuneratório anual no percentual de 6,15% (seis inteiros e quinze centésimos por cento) nos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, do regime estatutário, integrantes do Quadro Permanente, a contar de 1º de maio de 2014.

Parágrafo único - Aplica-se o reajuste constante do caput às vantagens pessoais nominalmente identificáveis, oriundas de incorporações de funções gratificadas instituídas pelas Leis nº 10/90 e nº 537/2002.

Art. 2º- Ficam igualmente reajustados no percentual de 6,15% (seis inteiros e quinze centésimos por cento) a contar de 1º de maio de 2014, os símbolos dos cargos de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Superior DAS-2; DAS-3; DAS-4; DAS-5, bem como as funções gratificadas FC-E e FC.

Parágrafo único – Para o cargo de DAS-6, em razão do percentual de reajuste não permitir que a remuneração ao servidor ocupante do cargo não alcance o valor do salário mínimo nacional e atual, pelo disposto no art. 39, §3º, da CRFB/88, fica o referido vencimento reajustado para a importância de R$724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º- Os recursos para atendimento às despesas da presente Lei estão consignados no orçamento em vigor e na lei de diretrizes orçamentárias.

Parágrafo único - Fica dispensado o demonstrativo dos limites de gastos com pessoal bem como a declaração do ordenador da despesa, nos termos do art. 17, §6º da Lei Complementar nº 101/2000, por tratar-se de reajuste remuneratório anual nos termos do artigo 37, X, da CRFB/88.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

COPA DO MUNDO

CBF acredita que há má vontade da Fifa com a seleção

Segundo Estadão, comissão técnica brasileira diz nos bastidores que não seria interessante para a Fifa ver o Brasil campeão pela sexta vez

O comando da seleção brasileira detectou má vontade da Fifa com a seleção brasileira bem antes de Neymar sofrer a joelhada de Zuñiga.

A expressão nos bastidores da entidade que mais chamou atenção dos chefes foi "o Brasil não pode virar um Schumacher", uma referência ao piloto da Fórmula 1 que, ao conquistar sete títulos, teria esvaziado a categoria do automobilismo. O hexa do Brasil não seria interessante para o negócio futebol.

Segundo comentários dentro da comissão técnica da seleção, a Fifa não gostaria de ver o Brasil ser campeão pela sexta vez, façanha difícil de ser alcançada por outra seleção. As concorrentes mais próximas são Alemanha, dona de três títulos, e Itália, com quatro. Daí a comparação ao feito de Michael Schumacher na Fórmula 1.

A Fifa, segundo avaliação dentro da seleção, concedeu ao Brasil o direito de sediar a Copa de 2014 por questões políticas e interesses financeiros da própria entidade. Mas, no aspecto técnico, no campo de jogo, seria um desastre a seleção brasileira conquistar mais um título.

De acordo com o pensamento do comando da seleção, as arbitragens têm sido pouco severas com os adversários da seleção e não anotado lances capitais favoráveis ao Brasil desde o pênalti sofrido por Fred na estreia contra a Croácia. E ainda têm ignorado confissões de culpa de alguns jogadores, como o atacante holandês Robben, por exemplo, que disse ter simulado pênalti contra o México.

"Eles batem e batem e batem e não acontece nada. Todo mundo sabia que Neymar seria caçado. Há três jogos que avisamos isso. Todo mundo acha que só os jogadores da Alemanha são caçados. O Neymar, não. Podem bater à vontade porque não vai acontecer nada mesmo. A gente vem falando sobre isso a toda hora, mas ninguém acha que isso é verdade", insistiu Felipão na entrevista logo depois da partida contra a Colômbia, quando ele ainda não sabia da gravidade da lesão de Neymar.

O argumento do treinador tem como base os números fornecidos pela Fifa a respeito das faltas sofridas por Neymar, na maioria das vezes muito violentas. Foram 18 faltas recebidas em cinco jogos. Estatísticas da seleção apontam ainda que o craque foi vítima de lances violentos nos primeiros cinco minutos de cada jogo - uma tentativa de intimidação e também de tirá-lo dos jogos.

Um exemplo foi a forte entrada que levou no início do jogo contra o Chile - um tostão na coxa esquerda - e depois uma pancada no joelho. Em nenhum dos dois lances os jogadores chilenos foram advertidos pela arbitragem. O mesmo aconteceu com Zuñiga. No lance, aliás, nem falta foi marcada.

Do jogo contra os chilenos também ficou a certeza, na seleção e na CBF, que a Fifa está mesmo disposta a apertar o cerco contra o Brasil, ao punir neste sábado Rodrigo Paiva, assessor de imprensa da seleção, com uma suspensão por quatro jogos por agressão ao atacante chileno Pinilla. Com isso, ele não poderá mais trabalhar nesta Copa. Paiva terá ainda de pagar uma multa de 10 mil francos suíços - cerca de R$ 25 mil reais.

A Fifa alega que Paiva agrediu o atacante Pinilla, do Chile, em uma confusão entre as duas comissões técnicas no intervalo do jogo no estádio do Mineirão, em Belo Horizonte. Para surpresa da CBF, do técnico Felipão e do coordenador Parreira, nenhum chileno foi punido no incidente. Sobrou apenas para Paiva e, por tabela, para a seleção.

Foto: Divulgação

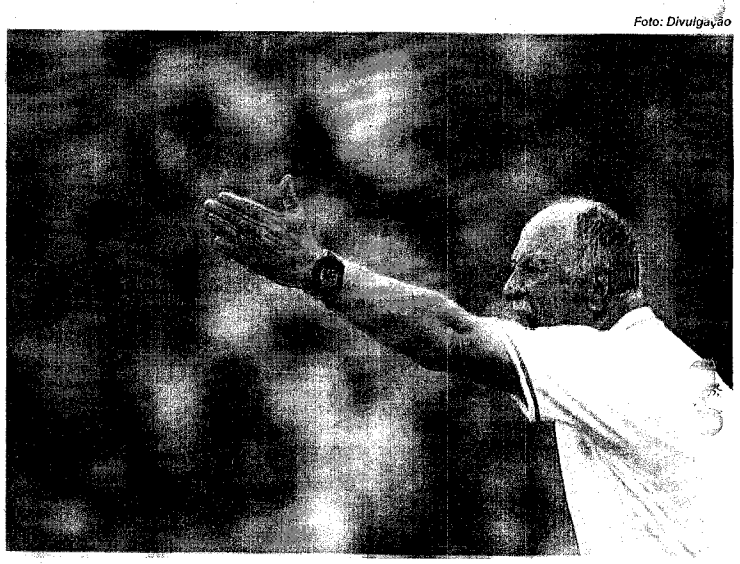

Felipão: "Eles batem e batem e batem e não acontece nada", disse o técnico

ESTRANHO - Carlos Alberto Parreira, coordenador técnico da seleção, com muito conhecimento dentro da Fifa - já trabalhou diversas vezes para entidade como observador dos jogos em Copas do Mundo -, também estranha o fato de ter bátido forte na Fifa sem sofrer nenhuma punição.

Após a dramática classificação às quartas de final na disputa por pênaltis contra o Chile, Parreira deu declarações em inglês levantando suspeitas de um possível complô da Fifa contra o Brasil na Copa. Parreira falou grosso e a Fifa o ignorou, sob o argumento de que o coordenador da seleção teria se manifestado ainda no calor do jogo, emocionado com a classificação do Brasil.

A leitura que a comissão técnica fez desse episódio é de que a Fifa, quando atacada, prefere não se expor para não escancarar suas preferências. Uma punição a Parreira seria colocar em dúvida a credibilidade da entidade nas questões disciplinares.

COPA

Fifa decide não punir zagueiro colombiano que atingiu Neymar pelas costas

A Federação Internacional de Futebol (Fifa) decidiu não punir o zagueiro colombiano Zúñiga pela falta cometida no final do segundo tempo do jogo das quartas de final que tirou o atacante Neymar da Copa do Mundo. O Comitê Disciplinar da entidade distribuiu um comunicado oficial explicando os motivos pelos quais não poderia punir o atleta.

No documento, o comitê informou também que não poderá atender ao pedido da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) de cancelar o cartão amarelo aplicado ao jogador Thiago Silva durante a mesma partida, na última sexta-feira (4). Segundo o comitê, não há base legal para concessão de tal pedido.

A nota ressalta que o comitê lamenta profundamente o incidente e as graves consequências para a saúde de Neymar. O documento informa ainda que, depois de analisar a questão e os documentos enviados pela CBF, a Fifa concluiu que as condições descritas em seu código disciplinar (CDF) não permitem que o Comitê Disciplinar intervenha em tal situação.

De acordo com a Fifa, no caso da falta sofrida pelo jogador brasileiro, nenhuma ação retrospectiva pode ser tomada pelo comitê, já que o incidente envolvendo Neymar e Zúñiga não escapou da atenção dos árbitros, primeira das duas condições cumulativas e necessárias para que o Artigo 77-A do Código Disciplicar da Fifa seja aplicado.

A federação lembra que, ao mesmo tempo, o Artigo 77-B do CDF, que habilita a Comitê Disciplinar a corrigir erros óbvios nas decisões disciplinares do árbitro, também não pode ser aplicado neste caso, já que o árbitro não mostrou cartão amarelo, nem vermelho ao atleta colombiano. Tal artigo estipula que o Comitê Disciplinar pode corrigir erros óbvios nas decisões disciplinares do árbitro, o que só é possível em caso de confusão na identificação, quando um árbitro mostra cartão amarelo ou vermelho para o jogador errado.

COMUNICAÇÃO

Novas regras para serviços de telecomunicações entram em vigor

A partir de agora, será mais fácil cancelar serviços de telefonia fixa e móvel, internet e TVs por assinatura. O cancelamento poderá ser feito por telefone, terminais ou internet, sem necessidade de falar com atendentes. O bloqueio das contas será automático, com prazo máximo de dois dias para conclusão, podendo ser feito por meio de ligação telefônica, pela internet ou pelos terminais.

Esses benefícios estão previstos no Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações (RGC), que entra em vigor nesta terça-feira. Com o RGC, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) busca diminuir o número de reclamações feitas por consumidores a sua central de atendimento.

Além de ter a atribuição de cancelar as contas, caso seja a vontade dos clientes, as lojas associadas às operadoras terão também de fazer registro de reclamações, bem como atender a clientes que buscam resolver problemas em suas contas. O retorno sobre reclamações relativas a cobranças terão de ser feitos em, no máximo, 30 dias. Se a empresa não cumprir o prazo, terá de corrigir automaticamente o valor da fatura. Se ela já tiver sido paga, a operadora terá de devolver o valor em dobro.

Outra vantagem, do ponto de vista do consumidor, é que as empresas operadoras terão a obrigação de retornar as ligações, caso estas caiam. As novas regras fixam, ainda, validade mínima de 30 dias para os créditos das contas pré-pagas. Caberá às empresas informar aos clientes pré-pagos a data de expiração dos créditos e, aos pós-pagos, que os limites de serviços de mensagem (SMS) e internet móvel estão próximos de atingir os limites previstos no plano contratado.

No caso dos pós-pagos, as novas regras preveem, ainda, faturas mais detalhadas, de forma a dar mais clareza e transparência ao serviço. O regulamento prevê que os pacotes de serviços conjuntos (combos) estejam agrupados no mesmo contrato.

Ofertas e planos de vendas terão de ser disponibilizados nos sites das operadoras. Com isso, a Anatel tenta evitar que planos iguais sejam comercializados com valores diferenciados, prejudicando alguns clientes – prática relatada em queixas reportadas à Anatel. Além disso, os contratos com fidelização terão validade máxima de 12 meses

Contatada pela Agência Brasil, a Oi informou já estar implementando as mudanças exigidas pelo novo regulamento, apesar de considerar alguns prazos "incompatíveis com a complexid das alterações necessárias". A Telefônica Vivo informa tam confirma que está implantando e trabalhando para cumprir as obrigações do novo RGC, com cerca de 200 pessoas "engajadas para adaptar os sistemas de atendimento ao cliente às novas regras em um prazo extremamente curto".

A Claro, igualmente, informou que está implementando as disposições do RGC, para "cumprir o grande volume de determinações previstas". Já a Tim disse que "trabalha para se adequar" ao regulamento nos prazos apresentados. Para a Tim "mudanças que reforcem os direitos d consumidores e contribuam para a melhoria da relação entre cli s e empresas são sempre benéficas".

A GVT informou que está "trabalhando intensamente" para cumprir, até amanhã (8) as regras previstas. Segundo a empresa, devido ao grande número de mudanças exigidas e ao curto prazo concedido para sua implementação, "estão sendo realizadas várias adequações em todos os sistemas e rotinas de relacionamento com o cliente".

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.800

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014

OBJETO: Contratação de empresa de serviços de engenharia para realização dos serviços de pavimentação com paralelepípedos e recuperação ambiental da margem do córrego adjacente, com plantio de mudas de espécies nativas da parte final da Avenida Manoel Pinto Vilela, no Bairro Parque das Árvores - 1º Distrito Cantagalo - RJ - VALOR: R$ 91.881,75 - DATA: 08 de setembro de 2014 - HORA: 14:00horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo-RJ, O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 22 / 08 / 2014, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas

Cantagalo, 13 de agosto de 2014
Orquídea da Silva Monteiro de Souza
Presidente

PORTARIA Nº6.642/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS , E,

Considerando, o que consta no Ofício n°89/2014, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

C E S S A R, efeitos da Portaria n°6.475/2014, de 12/02/14, que autoriza o exercício em regime de Tempo Integral da servidora Rosângela Neves de Oliveira, Professor I – 1° Segmento - Matrícula: 2418-0, com efeitos a contar de 21/07/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 18 Julho de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.212/ 2014

Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR
1060-08.244.7004.2.058	3.3.90.30.00	SCFV	56.000,00
1060-08.244.7004.2.058	3.3.90.36.00	SCFV	4.000,00
1060-08.244.7004.2.058	3.3.90.39.00	SCFV	60.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		120.000,00	

Art. 2º - Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta dos repasses do Governo Federal ao Município de Cantagalo previstos no "Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Federal através do Sistema Único da Assistência Social, visando o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCVC).

Art. 3º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas do FMAS (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº6.673/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Gabinete do Prefeito

LEGAIS , E,

Considerando, o que consta no Ofício n°98/2014, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

C E S S A R, efeitos da Portaria n°6.511/2014, de 10/04/14, que autoriza o exercício em regime de Tempo Integral da servidora Nilcinéa de Oliveira Cunha Silva, Professor IV – 1° Segmento - Matrícula: 220100-3, com efeitos a contar de 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º6.692/2014

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, composta pelos seguintes membros: Vereador Jorge Carlos Carvalho Quindeler, Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico Márcio Luiz Soares Longo, Secretário Municipal de Fazenda Jorge Wilson Valverde de Souza, Presidente da Associação Comercial industrial e Agrícola de Cantagalo Vladmir Pereira de Araújo, Presidente da Associação de Moradores do Bairro São José Denise Araújo Silva e o Presidente da OAB Subseção Cantagalo Guilherme Monteiro de Oliveira, ficando revogado o Decreto n°2.822/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.665/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Julio José Carvalho e Silva, matrícula n°207228-9- para exercer a Função Gratificada de Assistente de Apoio Operacional, Símbolo CAI-2, em vaga criada pela Lei nº475/01 e Decreto 2808/14, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 31 de Julho de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

ATOS DE PESSOAL

Processo: nº 2923/2014; Maria de Fatima Silveira Abreu – Licença – Prêmio-deferido.

Processo: nº 2941/2014; Liberalina da Silva Guedes - Licença – Prêmio-deferido.

Portaria: 2257/2014; Armando Alves da Silva- Lotar no fundo municipal de Saúde

Processo: nº 2933/2014; Procópio Guedes Rito Filho, Licença - prêmio - deferido.

Processo: nº 2865/2014; Maria Aparecida R. Ismério-Abono – Permanência- deferido.

Ângelo Costa Machado
Secretario Municipal de Administração

DECRETO Nº 2809 /2014

Remaneja, sem aumento de despesas, 02 vagas de Professor I 2º segmento para Professor I 2º segmento com habilitação em Geografia, na estrutura administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as atribuições do Chefe do Poder Executivo na organização e funcionamento da Administração Municipal;

Considerando o permissivo legal constante no art. 58, VII, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas, sem aumento de despesas, 02 (duas) vagas de Professor I 2º Segmento, criadas pelas Leis nºs 923/09; 957/10 e 1068/11 para Professor I – 2º Segmento – 30 horas, com habilitação em Geografia.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 2.813/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182 /2013 de 17 de DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.195.000,00 (um milhão, cento e noventa e cinco mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recurso referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1040-10.122.40002.031	3.3.90.14.00	00	06	81.600,00
1040-10.122.40002.031	3.3.90.30.00	00	08	180.000,00
1040-10.122.40002.031	3.3.90.36.00	00	10	27.200,00
1040-10.122.40002.031	3.3.90.39.00	00	15	110.000,00
1040-10.122.40002.031	3.3.90.48.00	00	18	5.000,00
1040-10.122.40002.031	3.3.90.91.00	00	19	8.000,00
1040-10.122.40002.031	4.4.90.52.00	00	24	70.000,00
1040-10.301.40012.032	3.3.90.30.00	00	34	30.000,00
1040-10.301.40012.032	4.4.90.52.04	04	50	
240.000,00				
1040-10.301.40062.036	3.3.90.30.00	130	65	60.000,00
1040-10.302.40031.009	4.4.90.51.00	00	70	106.000,00
1040-10.302.40032.034	3.3.90.36.00	00	81	12.100,00
1040-10.302.40032.034	3.3.90.39.00	00	82	218.000,00
1040-10.302.40042.035	3.3.90.30.00	03	92	35.000,00
1040-10.302.40042.035	3.3.90.36.00	00	95	12.100,000
TOTAL SUPLEMENTADO				1.195.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO FICHA	VALOR	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	
1040-10.122.40002.031	3.1.90.34-06	04	04	40.000,00
1040-10.122.40002.031	3.1.90.94.00	00	05	5.000,00
1040-10.122.40002.031	3.3.90.14.00	03	07	15.000,00
1040-10.122.40002.031	3.3.90.30.04	04	09	130.000,00
1040-10.122.40002.031	3.3.90.39-17	04	12	50.000,00
1040-10.122.40002.031	3.3.90.39.47	04	14	50.000,00
1040-10.122.40002.031	3.3.90.93.00	00	21	5.000,00
1040-10.122.40002.031	4.4.90.52.04	04	25	30.000,00
1040.10.301.40012.032	3.3.90.32.00	00	39	30.000,00
1040-10.301.40012.032	3.3.90.39.17	00	42	30.000,00
1040-10.301.40012.032	3.3.90.39.47	00	44	20.000,00
1040-10.301.40012.032	4.4.90.51.00	00	47	40.000,00
1040-10.301.40012.032	4.4.90.52.00	00	49	80.000,00
1040-10.301.40031.009	4.4.90.51.02	02	71	106.000,00
1040-10.302.40031.009	4.4.90.52.02	02	74	75.000,00
1040-10.302.40032.034	3.3.50.43.00	00	76	241.000,00
1040-10.302.40032.034	3.3.50.43.02	02	77	138.000,00
1040-10.302.40042.035	4.4.90.51.00	00	84	50.000.00
1040-10.302.40032.034	4.4.90.51.03	03	85	5.000,00
1040-10.302.40041.010	4.4.90.52.00	00	86	40.000,00
1040-10.302.40042.035	3.3.90.32.03	03	94	15.000,00
TOTAL ANULADO				1.195.000,00

Art 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

Eu, Liana Campos, matrícula: 02/2779 encerro a numeração do proc/doc nº 214.024-5/15.
Data: 22/04/2015 Ass.:

ALIMENTAÇÃO CARMENSE LTDA
MATRIZ: RUA JOSÉ MURAD FERREIRA, 200 CENTRO | CARMO | RJ | CEP 28640-000
FILIAL: RODOVIA ARARUAMA | RIO BONITO, 1033 | KM 35 RJ 126 | BOA VISTA | ARARUAMA | RJ | CEP 28970-000
ALIMENTAÇÃO Carmense REFEIÇÕES COLETIVAS
22.2664.5271
WWW.ALIMENTACAOCARMENSE.COM.BR

ELEIÇÕES

Ala do PSB planeja aproximar Marina do agronegócio

Partido está compilando em um documento as propostas feitas há duas semanas pelo então candidato Eduardo Campos

Para tentar diminuir resistência do nome da ex-ministra Marina Silva entre setor agrícola brasileiro, PSB está compilando em m documento as propostas eitas há duas semanas pelo ntão candidato Eduardo Campos, em uma sabatina na Confederação da Agricultura Pecuária do Brasil (CNA).

A ideia - defendida ela ala do partido com bom ânsito no setor produtor ural - é tentar convencer Marina, que deve assumir a abeça de chapa socialista pós a morte de Campos em m acidente aéreo, a subscrever o texto numa tentativa de calmar o setor.

Um aceno ao segmento é visto como importante também para diminuir perdas de arrecadação entre o agronegócio com a substituição da candidatura.

Responsável por mais de 40% das exportações e por cerca de 23% do Produto Interno Bruto (PIB) do País, o agronegócio nutre forte resistência com relação a Marina.

Quando ministra do Meio Ambiente, no governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Marina e o segmento entraram em rota de colisão em diversas ocasiões.

"A Marina tem que fazer um gesto: se despir de convicções individuais que ela adotou e que radicalizaram com o agronegócio", afirmou ao Broadcast Político Odacir Zonta (PSB-SC), ex-deputado federal e principal assessor da campanha de Campos na aproximação com o campo.

"É preciso que ela subscreva um documento que se torne carta-compromisso com o setor produtivo".

Dentre os tópicos que devem constar no texto e que foram defendidos por Campos na sabatina da CNA, está o reconhecimento do novo Código Florestal como a legislação ambiental a ser cumprida no País.

Nas discussões em torno da norma, o grupo ligado a Marina promoveu uma campanha contra o texto aprovado e posteriormente sancionado pela presidente Dilma Rousseff, por considerá-lo um retrocesso.

No evento da CNA, Campos também defendeu a "consolidação" do Cadastro Ambiental Rural (CAR), instrumento para a regularização ambiental de propriedades e posses rurais.

De acordo com Zonta, Marina deverá ainda reconhecer a importância do agronegócio para o País, fundamental para o emprego, a renda e o desempenho da balança comercial brasileira.

No evento da CNA, Campos também advogou pelo fortalecimento do Ministério da Agricultura - que o então candidato apontou como tendo função secundária no atual governo e sendo vítima de loteamento político.

De acordo com Zonta, a ex-ministra também terá de sinalizar ao agronegócio que concorda com investimentos em infraestrutura para o escoamento da safra, que incluem hidrovias na região amazônica.

Também precisará apontar que concorda com o uso para a produção de áreas consolidadas e já degradadas. "Todo mundo precisa ceder um pouco.

Foto :Divulgação

Marina Silva assiste à missa de sétimo dia em memória de Eduardo Campos

JUSTIÇA

STJ obriga Caixa a fornecer extratos do FGTS

Banco estatal já fornecia esse tipo de informação para as contas criadas a partir de 1990, quando passou a ser a única instituição gestora do fundo

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que a Caixa Econômica Federal é obrigada a fornecer extratos das contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) de qualquer período. O banco estatal já fornecia esse tipo de informação para as contas criadas a partir de 1990, quando passou a ser a única instituição gestora do fundo. Agora, a Justiça o obriga a disponibilizar os extratos mesmo para as contas criadas antes desse ano.

O FGTS foi instituído em 1966. Vinte anos depois, com a extinção do Banco Nacional de Habitação (BNH), a Caixa passou a ser a maior administradora do fundo, mas foi apenas em 1990 que conseguiu centralizar as quase 130 milhões de contas do FGTS que estavam distribuídas em 76 bancos.

"A CEF é responsável pelo fornecimento dos extratos das contas individualizadas vinculadas ao FGTS dos trabalhadores participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, inclusive para fins de exibição em juízo, independentemente do período em discussão", diz o texto da súmula 514, da primeira seção do STJ, publicada ontem no Diário Oficial da União.

A reportagem apurou que atualmente são poucas as contas criadas antes de 1990, cerca de 2 mil. A Caixa informou, por meio da assessoria de imprensa, que adequou normas internas para o cumprimento da decisão. Para consultar o saldo dessas contas, criadas antes de 1990, é preciso ir a uma agência física do banco estatal.

Para as contas do FGTS abertas depois de 1990, o banco permite a consulta dos extratos pela internet. O trabalhador deve cadastrar senha para acessos às informações, informando seu PIS e aceitando o "Termo de Cadastramento". Além do extrato completo, o banco oferece a opção de atualização de endereço, extrato por e-mail e serviços no celular.

Foto :Divulgação

Agência da Caixa: FGTS foi instituído em 1966

ANGRA 3

Angra dos Reis terá mais recursos por causa de construção de usina nuclear

A Eletronuclear corrigiu de R$ 150 milhões para R$ 187,4 milhões o repasse para a prefeitura de Angra dos Reis, no litoral sul do estado do Rio de Janeiro, como contrapartida ao município por causa da construção da Usina Nuclear Angra 3.

Protocolo de intenções nesse sentido foi assinado na última quinta-feira (14), conforme revelou à Agência Brasil o superintendente de Responsabilidade Socioambiental e Comunicação da Eletronuclear, Paulo Gonçalves. A estatal responde pela administração da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto (CNAAA), na Praia de Itaorna, em Angra dos Reis, onde está sendo construída Angra 3 e funcionam as usinas Angra 1 e 2.

De acordo com a prefeita do município, Conceição Rabha, a correção do valor a ser repassado "é extremamente positivo, porque são recursos para minimizar os impactos sociais ocasionados pela construção de mais uma usina no complexo nuclear".

Do total do convênio, R$ 20,2 milhões já foram repassados à prefeitura e utilizados na compra de equipamentos para o Hospital da Japuíba. Paulo Gonçalves informou que do total previsto para o projeto restam ainda R$ 12 milhões a serem aplicados no mesmo hospital, mas não revelou quando serão liberados.

Ele disse que vários projetos serão firmados com a prefeitura para as áreas de educação, saúde, saneamento, meio ambiente, segurança, prevenção e de controle da ocupação desordenada do solo. Ações que, segundo a prefeita, contemplam o projeto do "cinturão verde, que contém a ocupação desordenada e não permite a ocupação em área ambiental. São vários projetos que vão dar retorno à cidade, em termos de melhorias, e mitigar o impacto ocasionado por mais uma unidade nuclear em construção".

O superintendente da Eletronuclear esclareceu que algumas obras públicas serão feitas em Itaorna, quarto distrito de Angra dos Reis, onde reside a comunidade mais pobre do município, no entorno da central nuclear.

A Eletronuclear e a prefeitura anunciaram dois convênios. Um, de R$ 10 milhões, para estudos de geoprocessamento do solo e georreferenciamento do município, coordenados pelas secretarias municipais de Meio Ambiente e de Defesa Civil. Conceição Rabha informou que esse convênio permitirá melhor monitoramento e adoção de ações de prevenção a enchentes e a deslizamentos. Os estudos servirão ainda de base para a necessidade de realocação de moradiashoje em áreas de risco. O outro convênio, de R$ 1,9 milhão, será para o plano de emergência da Defesa Civil Municipal.

A expectativa é que novos convênios sejam assinados depois das eleições. A prefeita citou que um deles será para saneamento básico, "fundamental para nós, porque melhora a questão da saúde, da prevenção, da qualidade de vida". A melhoria do saneamento básico permitirá também qualificar as áreas de entretenimento e lazer do município, avaliou Conceição Rabha. "Ainda mais com a beleza de nossas praias, não tem como não investir nisso", comentou.

A entrada em operação comercial da Usina Nuclear Angra 3 está prevista para 2018. Terá potência de 1.405 megawatts (MW) e será capaz de gerar 10 milhões de MW por ano - suficientes para abastecer as cidades de Belo Horizonte e Brasília também por um ano. Somadas, as três usinas da central nuclear fluminense produzirão 29,7 milhões de MW/ano - equivalentes a 50% do consumo do estado do Rio de Janeiro. Atualmente, as usinas Angra 1 e 2 respondem por um terço do consumo estadual de energia

Foto :Divulgação

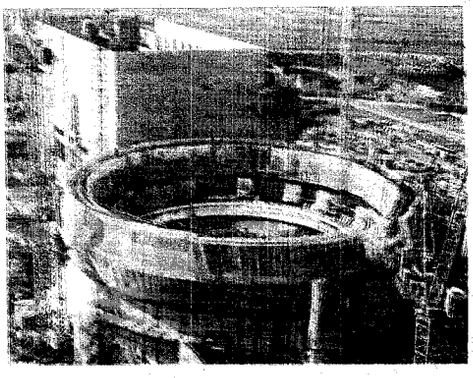

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/2779 FLS.801

REMETENTE
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Praça da República, 70 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20211-351

TCERJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº	
Rubrica	Fls.

Sinalética de Microfilmagem e Digitalização

Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED

Este processo/documento TCE foi microfilmado e digitalizado até esta folha, conforme autuação, e identificado abaixo pelo GED com nº do filme e sequencial numérico.

Data 28/ 9 / 15

Empresa/Indexador (nome): _____

Matrícula ou identidade: _____

Assinatura ou rubrica: Vinicius

0/1965

SINALÉTICA DE MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE CONTAS

PRIORIDADE

3/6

TCE **214.024-5/15**

Nº Orig Of 023/15 Dt Of 17/04/2015
Origem PREFEITURA CANTAGALO

Natureza PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL

Int. Princ PREFEITURA CANTAGALO

Obs.REFERENTE EXERC 2014

Impressa por 02/004275 Volume 3 de 6 Cadastrado em 22/04/2015

Nome: .....

Espécie: .....

Assunto: .....

.....

.....

.....

C454 .....

802-1110

PRIORIDADE

802

DOCUMENTO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.802

OFÍCIO REGULARIZADOR

TCE RJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TCE RJ 15.106-0/15

Nº Orig Of 045/15 Dt Of 19/06/2015

Origem PREFEITURA CANTAGALO

Natureza OUTROS

Int. Princ PREFEITURA CANTAGALO

Obs.DOCUMENTACAO REF PROC TCE 214.024-5/15 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2014.

Impressa por 02/003035 Volume 1 de 3 Cadastrado em 25/06/2015

0510

15 14:15 H.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Ofício Gabinete nº: 045/2015 Cantagalo-RJ, 19 de Junho de 2015.

Resposta ao Ofício Regularizador n.º 32/2015 – CGM, referente a Prestação de Contas - Administração Financeira de 2014 – Processo TCE/RJ n.º 214.362-5/2015.

Em atendimento ao ofício 32/15, vimos informar e encaminhar a documentação solicitada.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LEIS MUNICIPAIS:

- Ausência dos Anexos do Plano Plurianual encaminhado.
- Ausência dos Anexos da Lei Orçamentária Anual encaminhada.

Encaminhamos pela presente os Anexos solicitados, sendo que por conta do princípio da Economicidade os mesmos não foram publicados.

DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS:

- Ausente à documentação contábil comprovando que as dotações orçamentárias abertas no exercício de 2014 não foram efetivamente utilizadas em 2013.

Não houve reabertura de **Créditos Adicionais Especiais** no Exercício de 2014 com base em leis autorizativas promulgadas nos **últimos quatro meses** do exercício de 2013.

TRIBUNAL DE CONTAS
PROTOCOLO
25 JUN. 2015
Carlos Alberto Alvim
Mat. 02/2366

TRIBUNAL DE CONTAS
25 JUN 2015
Carlos Alberto Alvim
Mat. 02/2366

Na realidade, conforme consta da "**fl. 3**" do relatório da Secretaria Municipal de Planejamento, enviado junto a Prestação de Contas da Administração Financeira, houve a promulgação em dezembro de 2013 das Leis Municipais n.°s. **1.183/13** e 1.184/13, ambas de 20/12/2013, **com validade a partir de 01/01/2014**, que abriam Créditos Adicionais, Especial e Suplementar, respectivamente, no orçamento referente ao exercício financeiro de 2014, a saber:

- Lei **1.183/13** de 20/12/2013, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Especial** no orçamento do **IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal**, no valor de **R$ 2.200.000,00**, sendo que os recursos para atendimento do presente crédito ficou por conta de **anulação de dotações** nos orçamentos do **Fundo Municipal de Saúde (R$ 1.342.000,00)** e do **Fundo Municipal de Meio Ambiente (R$ 858.000,00)**, com validade a partir de 01/01/2014;

- Lei **1.184/13** de 20/12/2013, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** nos orçamentos do **Fundo Municipal de Saúde (R$ 1.342.000,00)** e do **Fundo Municipal de Meio Ambiente (R$ 858.000,00)**, sendo que os recursos para o mesmo ficou a conta de **anulação de dotações** no orçamento do **IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal**, no valor de **R$ 2.200.000,00**, com validade a partir de 01/01/2014;

Encaminhamos em anexo os relatórios contábeis, "**balancete da despesa**" e o "**analítico da despesa**" constante do Orçamento do IPAM 2014, demonstrando que o Crédito Especial Aberto pela lei n.° **1.183/2013** no IPAM - Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, não criou despesas no orçamento de 2013, último quadrimestre, passíveis de serem reabertas em 2014.

Apensamos ainda os "**balancetes da despesa**" do IPAM referente a 2013, onde fica demonstrado que foi **aberto** um **Crédito Adicional Especial** em novembro de 2013, autorizado pela Lei Municipal n.° **1.170/2013** de 21/11/2013 (cópia em anexo), no valor de R$ 600.000,00, que foi **totalmente** liquidado e pago no **exercício de 2013**.

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Nota 1 - A consolidação dos registros contábeis não guarda consonância com a totalidade dos órgãos/entidades no valor de R$ 1.599.115,05.

- Em atendimento a este, estamos encaminhando para substituição o anexo XIII – Balanço Financeiro Consolidado onde se pode observar que o valor do Caixa e Equivalentes, perfaz um total de R$ 9.839.030,36, representado pelo seguinte:

Prefeitura	R$ 1.871.492,86
Câmara	R$ 1.871.492,86
Fundo Social	R$ 574.255,11
Fundo do Menor Adolescente	R$ 38.939,26
IPAM	R$ 3.267.003,99
Fundo Municipal de Saúde	R$ 2.350.180,27
Meio Ambiente	R$ 138.043,82
Total	R$ 9.839.030,36

Esclarecemos que a divergência deveu-se ao saldo da Câmara Municipal, cujos valores são digitados, por tratar-se de sistema incompatível impossibilitando a migração dos dados, e por lapso não digitada.

Nota 2 - Ausente o Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro que deve acompanhar o anexo 14 – Balanço Patrimonial.

Com relação a este item, informamos que não enviamos o Demonstrativo do superávit/Déficit Financeiro porque nosso Sistema informatizado não está ainda apto para elaborá-lo, fato que estamos regularizando.

PREFEITURA

Ausência do Demonstrativo do Superávit/Deficit Financeiro que deve acompanhar o anexo 14 – Balanço Patrimonial.

DÍVIDA PÚBLICA

a declaração encaminhada afirma apenas a não realização de Operações de Crédito por antecipação da receita (ARO), não contendo garantia e contra garantia de valores.

- Estamos encaminhando nova declaração para substituição.

Cópia das publicações das Leis que autorizam a realização das operações de crédito no exercício.

- Estamos encaminhando cópias das Leis: 1.187/14 e 1.202/14 com suas publicações.

DÍVIDA ATIVA

Novo demonstrativo extraído do sistema contábil do Município evidenciado o saldo da Dívida Ativa ao final de 2013 e toda movimentação realizada em 2014 (inscrição, pagamentos e baixas) e o saldo ao final de 2014.

- Estamos encaminhando o razão das contas da Dívida Ativa Tributária e não Tributária onde se demonstra o saldo das contas no final de 2014.

Tributária

Dívida Ativa de IPTU..... R$ 1.372.082,17
Dívida Ativa de ISS..... R$ 1.124.713,04
Demais Dívidas Tributárias..... R$ 1.319.469,37
Dívida Ativa de ITBI..... R$ 7.911,26

Total..... R$ 3.824.175,84

NÃO TRIBUTÁRIA

Dívida Ativa não Tributária..... R$ 24.116.795,32

GASTOS COM EDUCAÇÃO

Nota 1 - O demonstrativo não informa a despesa liquidada.

- Estamos encaminhando novo demonstrativo de Gastos com Educação por função e subfunção, demonstrando a despesa empenhada, liquidada e paga.

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.806

Nota 2 - O demonstrativo referente à fonte FUNDEB não segrega as parcelas referentes à remuneração dos profissionais do magistério (60%) e as demais despesas de 40%.

- Estamos encaminhando as despesas na fonte FUNDEB na função 12, subfunções 361 e 362 na categoria 319011 (Pessoal Civil, que perfaz um total de R$ 6.244.256,46 (seis milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), comparado com a arrecadação de R$ 6.718.702,60 (seis milhões, setecentos e dezoito mil, setecentos e dois reais e sessenta centavos), representa um percentual de 92,94% e um relatório das demais despesas no valor de R$ 568.963,22 (quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), deduzindo-se o valor de R$ 81.847,39 que representa o pagamento dos Restos a Pagar, cujo valor está considerado, no saldo que veio de 2013, encontramos uma despesa de R$ 487.115,83 que também comparado com a mesma arrecadação representa um percentual de 7,25%.

FUNDEB

Parecer emitido pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, a propósito da repartição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB, abrangendo todo exercício de 2014.

- Estamos encaminhado em anexo.

GASTOS COM A SAÚDE

➢ Balancete contábil de verificação nos moldes do QUADRO F, acompanhado das conciliações bancárias na data de 31/12/2014 da conta impostos e transferências de impostos, juntamente dos extratos bancário da conta movimento de impostos e transferências de impostos, referente ao mês de dezembro;

➢ Relação de restos a pagar (processados e não processados) da conta impostos e transferência de impostos existente em 31/12/2014;

➢ Relação das consignações/DDO e outros passivos financeiros, da conta impostos e transferências de impostos existentes em 31/12/2014;

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.807

ESCLARECIMENTOS:

1. Assim como solicitado, segue o (QUADRO F) acompanhado das conciliações bancárias na data de 31/12/2014 da conta impostos e transferências de impostos, juntamente dos extratos bancário da conta movimento de impostos e transferências de impostos, referente ao mês de dezembro;
2. Assim como solicitado, segue a relação de restos a pagar processados e não processados da conta impostos e transferências de impostos(recursos próprios);

3. Quanto as **consignações**, os esclarecimentos são no sentido de que se esclareça o valor existente da conta impostos e transferência de impostos existente em 31/12/2014; esclareço que estas, perfazem o **total R$1.926,39** somados aos **Restos a pagar não Processados de anos anteriores -2004 - R$3.842,20** mais o valor dos **Restos a Pagar Processados de 2014 – R$382.861,89** e mais o valor dos **Restos a Pagar não Processados de 2014 : R$290.092,56** TOTALIZANDO assim **Passivo Financeiro R$678.723,04.**

NOTA 1: As disponibilidades informadas no Balancete no valor de R$2.350.180,27 estão dissonantes do saldo das conciliações bancárias (R$1.015,29 + R$35.708,60= R$36.723,89).

Esclarecimentos: Os valores constantes do QUADRO F anteriormente remetidos a esta Corte de Contas, não estavam condizentes a realidade dos fatos, por engano no levantamento dos valores e elaboração do QUADRO F, acabou-se incluindo as Disponibilidades pelo seu total, fazendo com que, os valores evidenciados nos demonstrativos Extrato de Contas ficassem distorcidos, em relação aos apresentados no QUADRO F, O saldo das disponibilidades com recursos de impostos e transferências de Impostos(Recurso Próprio) em 31/12/2014, eram de R$36.723,89 assim como demonstrado em anexo no BALANCETE DE VERIFICAÇÃO QUADRO F, portanto corrigido;

NOTA 2: Os restos a pagar processados de 2014 informados no Balancete (R$396.887,60) estão dissonantes da documentação comprobatória(393.506,22).

Esclarecimentos: O nosso esclarecimento, neste caso, é no sentido de que, os valores dos restos a pagar processados de 2014 no valor R$398.813,99 informados no Balancete (QUADRO F) estavam realmente dissonantes, o valor é de R$382.861,89 que são os valores reais dos Restos a Pagar de 2014 da conta impostos e transferência de impostos(recursos próprios) e não R$396.887,60 pois este, é o valor total com todas as fontes de recursos que foi apresentado em balancete de verificação anterior, e que somado ao valor de R$1.926,39 totaliza-se em R$ 398.813,99 portanto corrigido e estando de acordo com o entendimento desta corte de conta;

NOTA 3: Os restos a pagar não processados de 2014 informados no Balancete de verificação anterior (R$663.824,53) esse valor, é o valor com todas as fontes de recursos, e estavam dissonantes da documentação comprobatória **(290.092,56).**

Esclarecimentos: Os valores dissonantes como frisado por esta Nobre Corte, diz respeito ao valor total com todas as fontes de recursos, como informado no Balancete de verificação (R$663.824,53) quando da elaboração do balancete de verificação anterior, portanto erroneamente elaborado, quando deveria ter sido elaborado, apenas com as fontes de recursos próprios (R$290.092,56).

NOTA 4: Quanto aos saldos dos extratos da conta bancária no último dia do mês de dezembro informado nas duas conciliações bancárias (R$1.014,99 e R$35.708,60) não guardarem consonância, com os respectivos extratos bancários (R$50,00 e R$30.607,50).

Esclarecimento: Fora mencionado por esta Nobre Corte, que o saldo da Conta nº6360-6 da conciliação bancária, não guardam consonância com

os extratos bancários, cabe-nos esclarecer-lhes neste caso, desta conta, que o saldo do Extrato Bancário é de R$0,00 (esta zerado), portanto o valor a ser observado é de R$35.708,60 que é o valor apresentado nos informes de Investimento Fundos Mensal, portanto o valor de R$35.708,60 esta correto, estamos enviando em anexo o Demonstrativo Consultas - Investimento Fundos – Mensal.

Quanto a Conta nº144-2 , o valor da conta no extrato bancário é R$50,00 mais o valor de R$964,99 no Extrato Fundo de Investimento perfazem o valor de R$1.014,99, portanto neste caso, quando da posse deste demonstrativo, o(s) senhor(es) auditor(es) ficará terão em mãos os anexos de forma a sanar todas as dúvidas com relação a esta conta. Segue em anexo o demonstrativo citado nos esclarecimentos.

NOTA 5: Ausente documentação comprobatória dos Restos a Pagar não processados de anos anteriores (3.842,20) informados no Balancete.

Esclarecimento: neste caso, segue a documentação comprobatória dos Restos a Pagar não processados R$3.842,20 do ano de 2004;

NOTA 6: Ausente documentação comprobatória dse DDO/consignações (1.987.350,17) e de Outros Passivos Financeiros (R$1.926,39) informados no Balancete.

Esclarecimento: É de se observar que, realmente foi elaborado o balancete de verificação anterior com um valor distorcido da realidade, por erro, que ora se apresenta devidamente corrigido desta forma: consignações R$1.926,39 segue em anexo a documentação comprobatória (DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE).

NOTA 7. Ausente Ata de Fevereiro /2014.

Informamos que as audiências públicas do Fundo Municipal de Saúde só foram realizadas a partir do 1° quadrimestre de 2014.

ROYALTIES

Nota 1 - O demonstrativo não evidencia a despesa liquidada.

- Estamos encaminhando novo demonstrativo de despesa com a fonte

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.810

de recursos, royalties, onde se pode observar também o valor liquidado.

Nota 2 - O demonstrativo não segrega as fontes de recursos dos Royalties.
- Informamos que as fontes de recursos dos Royalties (FEP, Excedente de Produção e Compensação Financeira), podem ser observados somente no demonstrativo da receita, pois, na despesa existe apenas a fonte Única Royalties, fato que não nos permite segregar as fontes, e que nos comprometemos a corrigir no próximo exercício financeiro.

Em ocasião da oportunidade, na certeza de termos elucidada a controvérsia, aproveitamos para reiterar nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JONAS LOPES DE CARVALHO JÚNIOR
CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO
RIO DE JANEIRO-RJ

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.811

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Cantagalo - Estado do Rio de Janeiro

PARECER

Aos vinte oitos dias do mês de maio de dois mil e quinze, nós, membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Cantagalo – Estado do Rio de Janeiro, instituído pela Lei n° 819/2007, reunidos no Auditório da Secretaria de Educação, analisamos os relatórios gerenciais mensais e anual relativo aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNBED, onde constatamos que os recursos transferidos no exercício de 2014 foram na ordem de R$ 6.701.223,45 mais rendimentos de Aplicação Financeira na ordem de R$ 17.479,15 e saldo do exercício anterior no valor de R$ 178.784,39, perfazendo o montante de R$ 6.897.486,99 base nos demonstrativos contábeis apresentados, analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

1) **Despesas com profissionais do Magistério em efetivo exercício 60% mínimo obrigatório, conforme determina a Lei 11.494/2007.**

✓ Neste item o Conselho verificou que foram aplicados 91,65% totalizando R$ 6.244.256,46, na remuneração dos profissionais efetivos do Magistério, em relação ao montante anual dos recursos creditados na conta no exercício, conforme demonstrativo.

2) **Recursos do FUNDEB até 40% - Demais despesas**

✓ Neste item o Conselho verificou que foram aplicados 8,35% totalizando R$568.963,22 na manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino básico, papelaria, serviço terceirizado do transporte escolar, passe escolar para crianças que se locomovem dentro do município e para outros municípios, manutenção e abastecimento de veículos, pagamento de serviços prestados de divulgação de atividades extracurricular, serviço de telefonia das unidades escolares, aluguel de unidade escolar, conforme demonstrativo a seguir:

CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.812

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Cantagalo – Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da utilização do recurso		R$
	Saldo em 30/12/2013	R$ 178.784,39
	Receita de Transferência exercício 2014	R$6.701.223,45
	Receita de Aplicação Financeira exercício de 2014	R$ 17.479,15
	Total da Receita	R$6.897.486,99
	Pagamentos efetuados exercício 2014	R$6.813.219,68
	Resto a Pagar 2013	R$19.741,97
	Saldo em 31/12/2014	R$84.267,31
	5% exigido por lei	R$344.874,35
Mínimo obrigatório 60%	**R$ 4.087.931,81**	R$6.244.256,46
Até 40%	**R$ 2.725.287,87**	R$528.963,22

Conclusão

Mediante todo exposto, este conselho após concluída a análise, e verificando a aplicabilidade dos recursos, segundo a legislação pertinente, está de acordo e emite **Parecer Favorável** à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2014.

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.813

Membros do Conselho

Mª Maura B. de Carvalho

Maria Maura Barros de Carvalho
Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Cleusa de Freitas Kroff
Representante dos Diretores das Escolas Públicas

Ednelma Oliveira de Souza Guzzo

Ednelma Oliveira de Souza Guzzo
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas

Anderson

Braga

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Cantagalo - Estado do Rio de Janeiro

Anderson dos Santos Pereira Firmino

Anderson dos Santos Pereira Firmino

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Maria Magdalena Feuchard Bard

Maria Magdalena Feuchard Bard

Representante do Conselho Tutelar

Mônica Amaral de Almeida Taveira

Mônica Amaral de Almeida Taveira

Representante do Conselho Municipal de Educação

Juliana Maria Guimarães Costa Braga

Juliana Maria Guimarães Costa Braga

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública indicada pela Entidade de Estudantes secundários

Sabrina Chagas Carvalho

Representante do Poder Executivo Municipal

José Eduardo de Souza Rabelo

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

'CE/RJ PROCESSO Nº

214.024-5/15

:UBRICA: 02/3697 FLS.814

Cantagalo, 28 de maio de 2015.

PUBLICADO
Jornal: O Bandeirante
Edição: 1193 PG: 5
Data 26/12/13 a 29/12/13
Rúbrica

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

LEI N.º 1.183/2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara aprovou, e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 2.200.000,00** (dois milhões e duzentos mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao **IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal**, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR-R$
2070-09.272.0002.2.085	3.1.90.01.01.02	Royalties	1.342.000,00
2070-09.272.0002.2.085	3.1.90.03.01.02	Royalties	858.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			**2.200.000,00**

Art. 2º - Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, serão por conta de anulação de dotações no orçamento do **Fundo Municipal de Saúde** e do **Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, a saber:

Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1040-10.302.4003.2.034	3.3.50.43.02	Royalties	77	1.342.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1085.17.512.8501.2.051	3.3.90.39.02	Royalties	09	858.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**2.200.000,00**

Art. 3º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD) referentes ao Exercício Financeiro de 2013.

Parágrafo único – Os recursos não utilizados poderão retornar às fichas que deram origem as anulações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2013.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
Prefeito Municipal

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.815

PUBLICADO
Jornal: O Combatente
Edição: 1.193 PG: 5
Data: 26.12.13 a 27.12.13
Rúbrica

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

LEI N.º1.184/2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara aprovou, e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 2.200.000,00** (dois milhões e duzentos mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao **Fundo Municipal de Saúde** e ao **Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, conforme abaixo especificados:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1040-10.302.4003.2.034	3.3.90.39.99.00	Próprio	82	1.342.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1085.17.512.8501.2.051	3.3.90.39.00	Próprio	08	858.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				2.200.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, serão por conta de anulação de dotações no orçamento do **IPAM – Instituto de Aposentadoria e Pensão Municipal**, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
2070-09.272.0002.2.085	3.1.90.01.02.00	Próprio	32	1.342.000,00
2070-09.272.0002.2.085	3.1.90.03.02.00	Próprio	34	858.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO				**2.200.000,00**

Art. 3º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD) referentes ao Exercício Financeiro de 2014.

Parágrafo-único – Os recursos não utilizados poderão retornar às fichas que deram origem as anulações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2013.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
Prefeito Municipal

CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.816

Ven. Pag. 5

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.817

Noite de louvor e adoração em Cordeiro com o show de Antonio Cirilo

A comunidade evangélica de Cordeiro teve a sua noite especial na programação de final de ano preparada pela prefeitura, com o show gospel do cantor, compositor e pastor Antonio Cirilo. A apresentação aconteceu em praça pública, no sábado, 22, e atraiu um grande público.

Epílogo

Macuquense é destaque nas categorias de base do Vasco

Com apenas 12 anos de idade e com muito futebol para mostrar, Marcos Vinicius, natural de Macuco, é destaque da categoria Mirim do Clube de Regatas Vasco da Gama.

Epílogo

Jornal

O BANDEIRANTE

A notícia levada a sério

Carmo, 26 e 27 de dezembro de 2013 | www.jornalobandeirante.com.br | ANO IX - Nº 1193 - R$ 1,00

Mamógrafo móvel que fará exames em todo o estado

A população feminina do Rio de Janeiro ganha nesta sexta-feira (27), um serviço de mamografia móvel que, a partir de janeiro, passa a rodar todo o estado.

Página

Lei aprovada diminui valores de IPTU em Macuco

A população de Macuco recebeu uma boa notícia no final de 2013, a aprovação, pela Câmara, da lei 658/13 atualizando os valores e fixando novas alíquotas para pagamento do IPTU. A partir da lei, que vigora já em 2014, até 90% dos contribuintes terão seu imposto reduzido e aqueles que pagarem em cota única vão ganhar mais 10% de desconto, segundo o secretário de Fazenda Mateus Ramos.

Página 4

Secretários de Trajano de Morais apresentam balanço

Presidente do DER confirma retomada da estada Duas Barras-Carmo

Foto: Reinaldo Rocha by Mundo Digital/Arquivo

Ao lado do seu vice prefeito Kinka (dir) e do prefeito de Carmo Odir Ribeiro (esq), o prefeito Alex Rodrigues (2º a dir), fez questão de agradecer o apoio do Governador Sérgio Cabral, do seu vice Pezão e do sec. Affonso Monnerat.

A conclusão da estrada Duas Barras-Carmo (RJ 144), que oferece acesso ao município bibarrense a BR 393, interligando-o ao "Eixo do Desenvolvimento" (Rio-Minas-São Paulo), conforme vem defendendo o prefeito Alex desde sua posse, finalmente serão atendidos logo no início de 2014.

A notícia foi dada pelo próprio presidente do DER, Henrique Ribeiro, ao prefeito Alex Rodrigues durante audiência no gabinete da presidência do DER que tem a previsão de início das obras prevista para o início do mês de janeiro.

Página 3

Assistência Social distribui 1,5 mil cestas de Natal a famílias cadastradas nos programas sociais de Cantagalo

Foto: Gilmar Marques

Antes de receberem as cestas, famílias beneficiadas passavam pela equipe da Secretaria de Assistência Social, que conferia o cadastro

A Secretaria de Assistência Social de Cantagalo encerrou, nessa sexta-feira, 20 de dezembro, o processo de distribuição das cestas de Natal, contendo vários produtos para reforçar a ceia, às cerca de 1,5 mil famílias cadastradas nos programas sociais da Prefeitura em todo o município. A distribuição foi descentralizada e realizada em todos os distritos, além do bairro Novo Horizonte, da Vila de Campo Alegre e da sede da secretaria, num trabalho que levou uma semana inteira e que teve início no dia 16 de dezembro.

Página 2

Prefeitura de Cordeiro recenseamento previdenciário dos seus servidores

Prefeitura do Carmo distribui notebooks para professores

Foto: AscomCarmo/Wesley Muniz

Professores recebem notebooks doados pela Secretaria Municipal de Educação

A Prefeitura Municipal de Carmo, através da Secretaria de Educação, distribuiu 196 notebooks para os professores das 16 escolas da rede municipal de ensino. Todos do corpo docente ativo foram contemplados com estes computadores que devem facilitar a preparação das aulas e o acesso a conteúdos diversificados.

Página 3

A Loja Barato D+ está com um novo espaço para melhor atender seus clientes com toda a linha de móveis, eletrodomésticos, utensílios para o lar e decoração.

Melhor opção em atendimento e qualidade.

e Sumidouro.

CARMO
Rua Ulisses Lengruber de Andrade, 174 - Centro - Tel: (22) 2537-1511

SUMIDOURO
Rua João Amâncio, 26 - Centro
Tel: (22) 2531-1385

CANTAGALO

Feira de Artesanato com música ao vivo encerra dezembro

Foto: Gilmar Marques

Muita gente aproveitou para garantir o presente de alguém no fim de ano

Desde início de dezembro, os artesãos de Cantagalo, apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, participaram da Feira de Artesanato de Cantagalo todos os sábados do mês. Neste sábado, dia 21, foi a última edição do ano, quando os artesãos ofereceram variedades a quem quisesse presentear alguém no fim de ano. Desde toalhas bordadas à quitutes doces e salgados, na parte gastronômica da feira, as opções estavam nas bancas, montadas na Praça Cônego Crescêncio Lanciotti, a Praça da Matriz, no Centro da cidade, das 9h às 14h.

Para coroar a última feira do ano, música ao vivo por conta de Mozart Show, comandado pelo cantor Mozart Freitas. A secretária interina de Cultura, Ana Paula Giron, acompanhou a feira e disse que, mais do que o artesanato em si, a feira, que, normalmente, ocorre uma vez por mês, mostra a diversidade cultural de Cantagalo. A intenção também é tornar a feira, além dos aspectos culturais, um evento econômico, gerando renda aos profissionais. Para isso, a Secretaria de Cultura está promovendo um cadastro dos artesãos e incentivando-os a se organizarem através de uma associação.

– A meta é dar oportunidade aos artesãos do município de exporem seus trabalhos, compartilhar seus talentos e, de quebra, ganhar um dinheirinho, seja negociando seus produtos na hora ou garantindo encomendas futuras. A cada edição, são centenas de itens artesanais expostos no local. Acredito que, neste ano de 2013, fizemos a nossa parte e o crescimento da feira mostrou que deu certo. A partir do ano que vem, queremos tornar isso uma tradição e atrair outros artesãos do município, como os de São Sebastião do Paraíba, quarto distrito, que estiveram conosco nesta última edição do ano – comentou Ana Paula Giron, que estava acompanhada da vereadora Manoela do Paraíba (PHS), que veio junto com o grupo de artesãos do quarto distrito.

ESTADO

Mamógrafo móvel que fará exames em todo o estado

A população feminina do Rio de Janeiro ganha nesta sexta-feira (27), um serviço de mamografia móvel que, a partir de janeiro, passa a rodar todo o estado disponibilizando exames digitais de mamografia e ultrassonografia, além de biópsias mamárias, a pacientes do Sistema Único de Saúde. A Secretaria de Estado de Saúde (SES) investiu no equipamento R$ 2.397.780.

A unidade móvel foi inspirada nos Tomógrafos e Ressonância Magnética Móveis, projetos da SES que já realizaram, juntos, mais de 110 mil exames desde 2009. Assim como nos dois serviços, o Mamógrafo Móvel foi instalado numa carreta especial que é composta por dois aparelhos de mamografia, um aparelho de ultrassonografia e sistema informatizado que permite a avaliação e a liberação do laudo na unidade.

O aparelho tem capacidade de realizar, diariamente, cerca de 60 mamografias e 30 ultrassonografias, além de 25 biópsias semanais. A previsão é que o projeto beneficie mensalmente cerca de 2 mil mulheres, realizando mais de 1.500 mamografias, 600 estudos ultrassonográficos e 100 procedimentos de biópsias. Segundo a secretaria, o serviço vai permanecer cerca de 15 dias em cada município.

Consumidor receberá comprovante de quitação de débitos

Foi publicada a Lei 6.646, de autoria do deputado Flávio Bolsonaro (PP), que altera a Lei 4.936/2006, estipulando que as pessoas jurídicas devem entregar a todos os consumidores a declaração anual de débitos até o fim do mês de maio de cada ano.

De acordo com a norma, a declaração deverá compreender os meses de janeiro e dezembro do ano anterior e poderá ser enviada com a fatura. "O objetivo é assegurar o direito do consumidor previsto na Lei Federal 12.007/2009. Tal necessidade de garantia surgiu em face de faturas ou comprovantes de pagamento cuja impressão se desgasta com o tempo, impossibilitando o consumidor de ter a prova da quitação de débitos e tornando-o parte ainda mais vulnerável na relação de consumo", explica o parlamentar.

CANTAGALO

Assistência Social distribui 1,5 mil cestas de Natal

A Secretaria de Assistência Social de Cantagalo encerrou, nessa sexta-feira, 20 de dezembro, o processo de distribuição das cestas de Natal, contendo vários produtos para reforçar a ceia, às cerca de 1,5 mil famílias cadastradas nos programas sociais da Prefeitura em todo o município. A distribuição foi descentralizada e realizada em todos os distritos, além do bairro Novo Horizonte, da Vila de Campo Alegre e da sede da secretaria, num trabalho que levou uma semana inteira e que teve início no dia 16 de dezembro.

O encerramento foi realizado na sede da secretaria, no Centro da cidade, beneficiando famílias moradoras do Centro da cidade e dos bairros adjacentes. A secretária de Assistência Social, Madalena Bard, representou o prefeito Saulo Gouvea (PT), que teve outro compromisso com o governador do estado, Sérgio Cabral, em Nova Friburgo. "Queremos que o Natal e as comemorações de final de ano de todas as famílias de Cantagalo sejam com muita alegria, com a mesa farta, saúde e paz. Que as famílias possam estar reunidas lembrando o verdadeiro espírito desta importante data para a comunidade cristã. Portanto, estas cestas são um auxílio, uma espécie de reforço para as despesas de final de ano das famílias cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico) da Assistência Social. E que Deus abençoe a todos nós", disse Madalena Bard.

Desde as primeiras horas da manhã, a fila se formou na sede da secretaria. Além dos bairros adjacentes, a entrega das cestas também contemplou as famílias que moram nas localidades de Cantelmo, São Pedro, Fazenda da Batalha, Fazenda Santana, Sete Quedas, entre outras localidades.

De acordo com Madalena Bard, a secretaria adquiriu, na verdade, três mil cestas de Natal. Ela informou que, a pedido do prefeito Saulo Gouvea, a partir de janeiro será feito um novo recadastramento das famílias no município. "As novas famílias que se cadastrarem e forem aprovadas pela equipe de assistentes sociais serão incluídas no CadÚnico e receberão as cestas que ficaram na reserva.

Para a Secretaria de Assistência Social, essas famílias serão avaliadas obedecendo a alguns critérios que são nacionais, como renda, condições de moradia, de acesso ao trabalho, à saúde e à educação. "Desta forma, poderemos ter uma visão aprofundada de alguns dos principais fatores que caracterizam a pobreza, o que nos permitirá delinear políticas públicas de proteção social voltada a essa população", esclareceu a secretária Madalena Bard.

As famílias, para serem incluídas no CadÚnico, devem apresentar baixa renda familiar mensal per capita (por pessoa) de até meio salário mínimo (hoje, R$ 339). As que possuem renda familiar mensal de até três salários mínimos terão as condicionantes avaliadas por técnicos do serviço social.

CadÚnico – O Cadastro Único foi criado pelo Governo Federal em julho de 2001 e tem por objetivo retratar a situação socioeconômica da população. "Co essa ferramenta, que mapeia e identifica as famílias de baixa renda, o que queremos é conhecer as principais necessidades dessa população e implantar serviços sociais que atendam a nossa demanda", explicou Madalena Bard.

Foto: Gilmar Marques

Madalena Bard (E), secretária de Assistência Social, participou da entrega das cestas durante todo o dia

Você Sabia?

Geraldo Kent
Geraldo2057@yahoo.com.br

Estilo e Vida
Um tesouro verdadeiro

Hoje à noite fomos à uma reunião na escola. Quando a professora de Rachel nos encontrou, suas sobrancelhas pareceram elevar-se levemente. Falou bondosamente de nossa aluna da primeira série mas disse que algo lhe preocupava. Ela então nos convidou para dar uma olhada no trabalho de arte; veríamos o que ela queria dizer.

Dezenas de baús cortados em papel marrom estavam fixados em um quadro. Na frente de cada um estava escrito: "UM TESOURO VERDADEIRO SERIA..."

Começamos a abrir as tampas dos baús procurando o tesouro de Rachel para ver por que ela preocupava sua professora.

Olhando em cada baú, nós encontramos TV's, Nintendo, alguns carros, amontoados de moedas de ouro e até um unicórnio. O baú de Rachel estava no cantinho inferior. Tivemos que nos abaixar para abri-lo. Dentro, nossa filha tinha desenhado Cristo, pendurado numa cruz com gotas de sangue, formando corações, gotejando de suas mãos. Tinha completado a sentença, "UM TESOURO VERDADEIRO SERIA... JESUS!"

- Viram minha preocupação? A professora perguntou, apontando o baú.

- Sim, meu marido concordou, vejo o que quer dizer. O J está para trás, não é?

Tradução de Sergio Barros

Voce Sabia?
Benefícios da canela
Nutricionista Amanda Buonavoglia

Contraindicações

Contudo, um estudo realizado pela Thames Valley University, da Inglaterra, mostrou exatamente o contrário. A pesquisa feita em indivíduos com diabetes tipo 2, observou que os níveis de pressão sanguínea destas pessoas reduziram após o consumo de dois gramas de canela por dia durante doze semanas. Como ainda não existem estudos suficientes para provar este benefício, o cuidado de hipertensos com o consumo do alimento continua.

Pessoas com problemas de fígado e rim também precisam conversar com o médico antes de consumirem a canela. Isto porque alguns estudos recentes mostraram que a canela contém um composto tóxico conhecido como cumarina. Em altas concentrações a substância pode causar danos ao fígado e ao rim.

Defesa do consumidor
Zoeira aérea
Maria Inês Dolci/FESP

Usar ou não o telefone celular durante os voos? Essa discussão voltou a ocorrer porque, nos Estados Unidos, foi aprovada resolução da Comissão Federal de Comunicações (FCC) para que seja revogada a proibição vigente nos últimos 22 anos.

Em termos tecnológicos e de segurança, não haveria mais razão para proibir as chamadas nos aviões. Mas esse não é o único fator em discussão.

Como ficarão os passageiros que quiserem ler, dormir um pouco ou simplesmente descansar durante o voo se centenas de celulares forem utilizados ao mesmo tempo?

Não há solução, portanto, que contente a todos. No Brasil, as pessoas falam ao celular em qualquer ambiente, inclusive em meio a reuniões, palestras e, não raro, no cinema e no teatro, em que pesem as orientações em contrário.

Nas calçadas, no metrô e nos ônibus, temos de nos desviar dos que estão conferindo e-mails, torpedos ou conversando.

Jornal O BANDEIRANTE Ltda.
Administração:
Rua Capitão Jorge Soares, 263 - Centro - Carmo-RJ
Cep 28640-000 - Tel.: (22) 2537-1667
site: www.jornalobandeirante.com.br
email: o.bandeirante@ig.com.br
CNPJ: 06.090.318/0001-97
Impressão: 08.582.740/0001-95 Tiragem: 5.000 exemplares
Diretor Fundador: **Carlos Eduardo Souza Ribeiro**
Circulação: **Carmo, Sumidouro, Cordeiro, Macuco São Sebastião do Alto, Sapucaia, Cantagalo, Duas Barras**
A Direção do Jornal O Bandeirante não endossa, necessariamente, os conceitos emitidos em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.818

CARMO/DUAS BARRAS

Presidente do DER confirma retomada da estada Duas Barras-Carmo

A conclusão da estrada Duas Barras-Carmo (RJ 144), que oferece acesso ao município bibarrense a BR 393, interligando-o ao "Eixo do Desenvolvimento" (Rio-Minas-São Paulo), conforme vem defendendo o prefeito Alex desde sua posse, finalmente serão atendidos logo no início de 2014.

A notícia que teve repercussão junto às comunidades bibarrense e carmense, que sonham com a conclusão desta obra há muitos anos, foi dada pelo próprio presidente do DER, Henrique Ribeiro, ao prefeito Alex Rodrigues durante audiência no gabinete da presidência do DER que tem a previsão de início das obras prevista para o início do mês de janeiro, podendo ter seu calendário alterado caso as chuvas de verão venham a se intensificar.

"Essa estrada que já foi incluída no cronograma de obras do Governo do Estado para 2014 será retomada por determinação do vice-governador Pezão. O término do asfaltamento da RJ 144, que interliga os municípios de Carmo e Duas Barras, garante aos bibarrenses a possibilidade de crescimento com acesso a BR 393 e poderá ajudar o município a acelerar seu desenvolvimento atraindo empresas interessadas em se instalar em Duas Barras." Disse o presidente do DER, Henrique Ribeiro.

Durante a audiência, o prefeito aproveitou a oportunidade para entregar ao presidente Henrique Ribeiro, um documento detalhado contendo fotos e medições das atuais condições da estrada Duas Barras-Fazenda do Campo (RJ 152), reforçando o pedido de asfaltamento da via que é de fundamental importância para que os moradores do município tenham uma estrada alternativa de acesso à Nova Friburgo e que possam facilitar o escoamento da produção agropecuária desta região. Para reforçar o pedido o Prefeito Alex Ribeiro apesentou um estudo detalhado do prefeito dando conta da atual situação da via.

Foto: Reinaldo Rocha by Mundo Digital

Acompanhado de assessores, o prefeito Alex Rodrigues discutiu com o presidente do DER Henrique Ribeiro os melhores caminhos para a solução dos pedidos de Duas Barras

O presidente do DER disse que irá pedir uma análise da Diretoria do Interior do DER afim de que me apresente um estudo final da situação para que possa buscar recursos afim de atender também este pedido. "Dentro de no máximo 30 dias teremos uma solução final para esta obra", garantiu.

Quanto ao trevo que dá acesso a Duas Barras no encontro da RJ 116 com a RJ 144, , Henrique Ribeiro solicitou ao Diretor de Operações e Sinalizações do DER, José Hylem para que a concessionária Rota apresente uma solução o mais rapidamente possível.

"Fiquei extremamente feliz com a notícia que acabei de receber do presidente Henrique Ribeiro dando conta de que finalmente a estrada Duas Barras-Carmo será terminada. Essa é uma vitória que faço questão de dividir com o prefeito de Carmo Odir Ribeiro, que se empenhou comigo para conseguir a obra e com todo o povo de Duas Barras, pois a partir de agora poderemos finalmente sonhar com novos dias para o nosso município que terá seu acesso ao eixo do desenvolvimento Rio-Minas-São Paulo através da BR 393, como venho defendendo desde minha posse como prefeito de Duas Barras. Poderemos a partir de agora com o apoio da Câmara de Vereadores, planejar o nosso desenvolvimento através da instalação de um Polo Industrial no município, que poderá ser na região do Quilombo e deste modo atrair empresas interessadas em se instalar em nossas terras gerando mais empregos e melhoria na renda do nosso povo com mais qualidade de vida para todos. Quero aqui antecipar meus agradecimentos ao Governo do Estado através do Governador Sérgio Cabral, seu vice Pezão, o secretário Affonso Monnerat e ao presidente do DER Henrique Ribeiro, que nos apoiaram em mais uma conquista e dizer a todo povo de Duas Barras que a luta continua e que outras conquistas virão, pois continuaremos a trabalhar com determinação, seriedade, honestidade e ética na política, porque é nisso que acreditamos e desse modo ficará conhecido o nosso governo", concluiu Alex Rodrigues.

CARMO

Secretaria de educação distribui notebooks para professores

Foto: AscomCarmo/Wesley Muniz

Professores recebem notebooks doados pela Secretaria Municipal de Educação

A Prefeitura Municipal de Carmo, através da Secretaria de Educação, distribuiu 196 notebooks para os professores das 16 escolas da rede municipal de ensino. Todos do corpo docente ativo foram contemplados com estes computadores, que devem facilitar a preparação das aulas e o acesso a conteúdos diversificados.

A Secretaria de Educação investiu na instrumentalização dos professores, para dar melhores condições para o ensino dos alunos do município. A distribuição dos notebooks foi realizada na sede da Secretaria entre os dias 12 e 18 de dezembro. "Os notebooks foram uma conquista da ex-secretária Mirian para os nossos professores. Os profissionais da educação precisam modernizar-se, a fim de acompanhar o ritmo da sociedade. Aulas modernizadas pelo uso de recursos tecnológicos têm vida longa e podem ser adaptadas para vários tipos de alunos, para diferentes faixas etárias e diferentes tipos de aprendizado. O trabalho acaba tendo um retorno muito mais eficaz", afirmou a Secretária Municipal de Educação, Vânia Ribeiro.

Esses notebooks são um suporte para os professores realizarem seus trabalhos em sala de aula. Os computadores serão instrumentos facilitadores para a prática de lecionar.

"Na educação todos são peças fundamentais: pessoal de apoio, motoristas, secretários, auxiliares de secretaria, professores, diretores, enfim todos são pessoas responsáveis, batalhadoras e merecem todo o nosso respeito e admiração. Agradeço e parabenizo a todos pelo trabalho realizado este ano e os convido a continuar nestacaminha da em busca de novas conquistas. Já considero uma conquista para todos os funcionários em atividade na rede municipal de educação uma bonificação por resultados de acordo com a Lei Municipal 1424 de 01 de dezembro de 2011", lembrou Vânia Ribeiro.

Os funcionários recebem as bonificações de acordo com a nota recebida pela instituição de ensino onde atua. Esta análise de desempenho é feita através de vários critérios, como estrutura, merenda, parte pedagógica entre outros itens. Além destes, o resultado é obtido também com base nas notas do Saimc (Sistema de Avaliação Interna Municipal de Carmo), prova interna aplicada para a rede municipal de ensino.

"Os mecanismos educacionais são muito importantes, mas não adianta você ter um espaço bacana para abrigar os alunos e não dar condições para o educador. O professor é a ponta do iceberg. O aluno é o beneficiado, mas quem beneficia é o educador. Então quanto mais coisas a gente puder agregar ao professor, melhor é para todos", expôs o Prefeito Interino do Carmo, César Ladeira.

Já Vânia Ribeiro lembrou que é importante agradecer a "todas as famílias que ao longo dos anos tem confiado na educação do município e dizer que estaremos na medida do possível, sempre prontos a atendê-los. Aos nossos alunos, amigos, fornecedores e colaboradores. ", concluiu.

CORDEIRO

Prefeitura realiza recenseamento previdenciário dos servidores

Foto: Divulgação

Inativos e pensionistas farão o recenseamento no IPAMC

Através do Decreto 094/2013, o prefeito de Cordeiro, Salomão Lemos, instituiu o recenseamento previdenciário dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura de Cordeiro, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), gerido pelo Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro (IPAMC), considerando o disposto nas legislações federal e municipal vigentes.

O recadastramento foi iniciado na sexta, 20, e irá até o dia 31 de janeiro de 2014. Os servidores ativos estão sendo atendidos na prefeitura, no espaço onde funcionava a antiga Câmara Municipal. Já os inativos e pensionistas, devem procurar a sede do IPAMC, na Rua Abel Ventura de Moraes, número 406.

O atendimento será distribuído pelos dias da semana de acordo com a letra inicial do nome dos servidores. Às segundas-feiras: A, B, C, D e E. Às terças: F, G, H e I. Às quartas: J e K. Às quintas: L e M. E às sextas-feiras: de N até Z.

Para adiantar o processo, o servidor pode retirar o formulário de recenseamento no site www.ipamc.rj.gov.br e levá-lo preenchido. Também estão disponíveis no site do instituto o termo de opção de incidência previdenciária que deverá ser preenchido e entregue no ato do recenseamento, e a lista de documentos exigidos.

No caso do pensionista ou inativo com impossibilidade de locomoção será admitido o recadastramento mediante procuração pública com poderes específicos, e através de visita domiciliar a ser agendada pelo telefone do IPAMC: (22) 2551-1478.

O recadastramento é obrigatório e é importante ressaltar que no Artigo do Decreto está prevista a suspensão, na folha de pagamento, dos segurados que não o realizarem.

MACUCO

Lei aprovada diminui valores de IPTU

Foto: João Pedro Calvelli

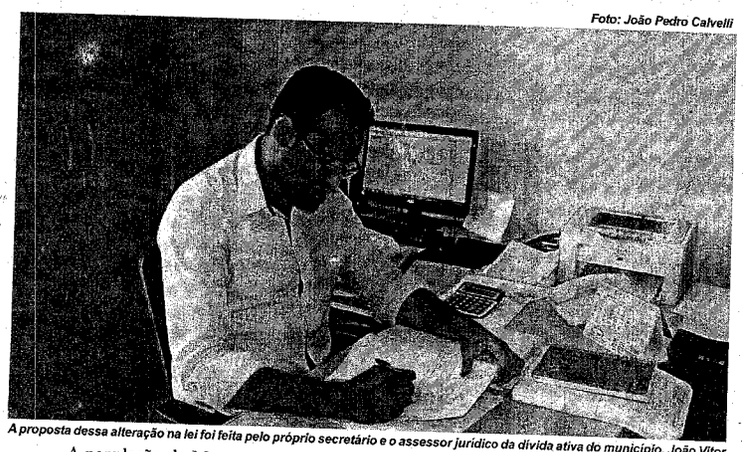

A proposta dessa alteração na lei foi feita pelo próprio secretário e o assessor jurídico da dívida ativa do município, João Vitor

A população de Macuco recebeu uma boa notícia no final de 2013, a aprovação, pela Câmara, da lei 658/13 atualizando os valores e fixando novas alíquotas para pagamento do IPTU. A partir da lei, que vigora já em 2014, até 90% dos contribuintes terão seu imposto reduzido e aqueles que pagarem em cota única vão ganhar mais 10% de desconto, segundo o secretário de Fazenda Mateus Ramos.

- Buscamos simplificar o cálculo do imposto bem como a adequação dos valores cobrados a realidade socioeconômica dos contribuintes. A medida busca reduzir a inadimplência incentivando os contribuintes a pagarem um valor mais justo – informou o secretário.

Ainda segundo Mateus a lei em vigor até 2013 trazia uma tabela de alíquotas que variava de acordo com o valor venal do imóvel, ou seja, a partir de uma estimativa feita pelo Poder público, o que implicava em aumentos desproporcionais no valor do tributo quando o Índice Geral de Preços do Mercado era atualizado. Hoje a nova lei traz duas alíquotas simples e fixa um piso de R$ 65,58 e um teto de R$ 1.468,99.

Outra novidade é o desconto adicional de 10% para pagamento do tributo em cota única concedido àqueles que estiverem em dia com a Fazenda municipal, o que resulta em desconto total de 20% neste tipo de pagamento. Já o contribuinte que estiver em dia e optar pelo pagamento parcelado terá desconto de 5%.

O IPTU 2014 deve ser gerado no mês de março. "É importante que a população aproveite os três primeiros meses do ano para quitar eventuais débitos, de forma a serem favorecidos pelo desconto máximo em 2014", frisou Mateus.

A proposta dessa alteração na lei foi feita pelo próprio secretário e o assessor jurídico da dívida ativa do município, João Vitor, que identificaram a necessidade de modernizar a legislação tributária e optaram por começar pela edição de nova lei para IPTU. "É necessário ressaltar que este é o primeiro passo já que há determinações do Tribunal de Contas do Estado para que seja providenciado um amplo recadastramento imobiliário em Macuco, medida a ser implementada no próximo ano", destacou o secretário de Fazenda.

CORDEIRO

Educação recebe dois veículos escolares do governo estadual

Foto: Divulga

Comitiva cordeirense recebe os veículos doados pelo governo estadual

Na terça, 17, Cordeiro foi contemplado com dois novos veículos para transporte escolar, doados pelo governo do estado. O município recebeu um ônibus e um micro-ônibus, entregues em solenidade realizada no quartel da Polícia Militar do Jardim Sulacap, no Rio de Janeiro, com a participação do governador Sergio Cabral e do vice-governador Luiz Fernando Pezão.

No total, foram entregues 106 ônibus e 91 micro-ônibus para o transporte escolar dos estudantes das redes municipal e estadual de ensino de 90 municípios. Os 197 coletivos são provenientes de emendas parlamentares de 53 deputados estaduais. Cada ônibus representa um investimento de mais de R$ 227 mil, enquanto cada micro-ônibus, R$ 139 mil.

Os veículos destinados a Cordeiro foram frutos de emendas dos deputados Luiz Martins (PDT) e Bernardo Rossi (PMDB). No caso do micro-ônibus, o vereador Anísio Costa, que fez o pedido a Bernardo Rossi, solicitou que fosse incluída na emenda a possibilidade de o mesmo também atender à Secretaria de Esporte e Lazer, depois de diagnosticar a necessidade do setor, especialmente no transporte de crianças que frequentam escolinhas esportivas.

O prefeito Salomão Lemos foi pessoalmente receber os veículos, acompanhado pelo vereador Anísio Costa, pelos secretários municipais de Educação e de Esporte e Lazer, Delzimar Deborssa e Teco do Esporte, respectivamente, e pela subsecretária de Esporte e Lazer, Fabíola Bianchini.

MACUCO

Educação compra dois ônibus e ganha mais dois

Foto: Divulgação

Educação de Macuco agora dispõe de quatro ônibus novos

A secretaria de Educação de Macuco adquiriu esta semana um micro-ônibus e um ônibus com recursos provenientes do Fundeb, QSE e recursos próprios, para o transporte dos alunos do município. Além desses, a secretaria recebeu do Governo do Estado no dia 17 de dezembro mais um micro-ônibus e um ônibus, provenientes de emendas parlamentares dos deputados estaduais Altineu Cortes e Edson Albertassi. Cada ônibus do Estado representa um investimento de mais de R$ 227 mil, enquanto cada micro-ônibus, R$ 139 mil.

A entrega foi feita em solenidade no Rio de Janeiro, com o governador Sérgio Cabral e o vice Pezão. Segundo o prefeito Félix Lengruber os veículos vão complementar a frota do município, o que gera economia, garante a permanência dos estudantes nas salas de aula, além de proporcionar mais conforto aos alunos da cidade.

A secretária de Educação de Macuco, Kellen Lengruber participou da solenidade de entrega dos veículos, onde estavam presentes também o secretário estadual de Educação, Wilson Risolia e vários deputados.

TRAJANO DE MORAES

Secretários apresentaram balanço através de vídeo

Foto: Geraldo Carvalho

Durante 30 minutos os secretários expuseram todo trabalho realizado em 2013

Os secretários municipais de Trajano de Moraes apresentaram na festa de fim de ano no Ciep 279 no dia 22 de Dezembro um balanço em vídeo referente suas ações no ano de 2013. Durante trinta minutos, Luiz Augusto(Guto), Rosseline, Dr. Dimas Félix, Sérgio Simões, Rejane Gomes, José Petronilha e Ismael Vinícius explicaram o que realizaram e desejaram boas festas aos funcionários presentes.

O prefeito Carlinhos Gomes que assistiu ao filme agradeceu aos secretários e disse que estava honrado por ter ao seu lado pessoas dignas e trabalhadoras. "Avançamos muito e vamos mais ainda e a união e comprometimento é a fórmula do sucesso." Disse.

No fim da apresentação o prefeito discursou agradecendo e ressaltou das parcerias, onde o município de Trajano de Moraes goza hoje de prestígio e crédito no estado do Rio de Janeiro.

TRAJANO DE MORAES

Sondagem de solo é feita em Sodrelândia para construção de ponte

A prefeitura de Trajano de Moraes contratou empresa especializada em sondagem de solo para a realização de sondagem de solo para a reconstrução da ponte de Sodrelândia. A previsão é de que as obras da ponte aconteçam em breve. A secretaria de obras informou que esta é a última etapa para dar início as obras de reconstrução da ponde do 5º Distrito de Trajano de Moraes.

A obra é vista pelos moradores e pela secretaria de Obras como uma forma de aliviar os contratempos causados pelas chuvas que tem castigado o distrito, que devido estar localizado nas proximidades de diversos riachos sofre com constantes transbordamentos deles causando transtornos e prejuízos aos moradores e comerciantes.

Com a finalidade de construir pontes seguras e dentro dos padrões técnicos a secretaria de obras vem recebendo apoio técnico dos governos do Estado e da União.

Foto: Geraldo Carvalho

Trabalhadores realizaram a sondagem do solo

www.jornalobandeirante.com.br

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.819

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.183/2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara aprovou, e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR-R$
2070-09.272.0002.2.085	3.1.90.01.01.02	Royalties	1.342.000,00
2070-09.272.0002.2.085	3.1.90.03.01.02	Royalties	858.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			2.200.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, serão por conta de anulação de dotações no orçamento do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a saber:

Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1040-10.302.4003.2.034	3.3.50.43.02	Royalties	77	1.342.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1085.17.512.8501.2.051	3.3.90.39.02	Royalties	09	858.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				2.200.000,00

Art. 3º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD) referentes ao Exercício Financeiro de 2013.

Parágrafo único – Os recursos não utilizados poderão retornar às fichas que deram origem as anulações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2013.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
Prefeito Municipal

LEI N.º1.184/2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara aprovou, e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme abaixo especificados:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1040-10.302.4003.2.034	3.3.90.39.99.00	Próprio	82	1.342.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1085.17.512.8501.2.051	3.3.90.39.00	Próprio	08	858.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		2.200.000,00		

Art. 2º - Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, serão por conta de anulação de dotações no orçamento do IPAM – Instituto de Aposentadoria e Pensão Municipal, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
2070-09.272.0002.2.085	3.1.90.01.02.00	Próprio	32	1.342.000,00
2070-09.272.0002.2.085	3.1.90.03.02.00	Próprio	34	858.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		2.200.000,00		

Art. 3º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD) referentes ao Exercício Financeiro de 2014.

Parágrafo-único – Os recursos não utilizados poderão retornar às fichas que deram origem as anulações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2013.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
Prefeito Municipal

CONTRATO N. º111/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º4.000/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2013.
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2013.
PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E A EMPRESA M.M.C.FEIJÓ-COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Enfeites de Natal, a serem utilizados na ornamentação da cidade de Cantagalo-RJ.

PRAZO: Os materiais, objeto deste Contrato, serão entregues de acordo com a solicitação do órgão requisitante, no prazo máximo de 07 dias após o pedido.

VALOR TOTAL: R$ 26.170,00 (vinte e seis mil cento e setenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°10.520 e Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis n° 8.883/94 e 9.648/98.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão do da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n° 6.364/2013, composta pelos membros: JORGE BRAZ CARDOSO FERREIRA, ORQUÍDEA DA SILVA MONTEIRO DE SOUZA E MARIA DAS GRAÇAS LADEIRA PEDREIRO, que classificaram as firmas: MS.B. COMÈRCIO W SERVIÇOS LTDA -ME, inscrita no C.N.P.J. sob o n°08.931.908/0001-20, com endereço à Rua Ivan Peixoto Dias – s/n° - Sítio Quissamã-Quissamã – RJ, e HICON ENGENHARIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n°32.088.205/0001-67, com endereço à Avenida Rio Branco n° 20 – Rio de Janeiro – RJ, vencedoras do EDITAL DE CARTA-CONVITE N° 009/2013, referente a contratação de firma especializada para a prestação de serviços de estudos hidrológicos e hidráulico do Córrego Lavrinhas e Projeto para implantação de sistema de esgotamento sanitário na sede do Município de Cantagalo-RJ, e nos distritos de Euclidelândia – 3° distrito e Boa Sorte – 5° distrito – Cantagalo – RJ.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão

HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgaram vencedoras do EDITAL DE CARTA-CONVITE N° 009/2013 as firmas: MS.B. COMÈRCIO W SERVIÇOS LTDA -ME, inscrita no C.N.P.J. sob o n°08.931.908/0001-20, com endereço à Rua Ivan Peixoto Dias – s/n° - Sítio Quissamã – Quissamã - RJ,com o valor de R$ 78.476,19 (setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos)., e HICON ENGENHARIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n°32.088.205/0001-67, com endereço à Avenida Rio Branco n° 20 – Rio de Janeiro – RJ, com o valor de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), perfazendo um total global de R$ 100.476,19 (cem mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos).

Dê-se ciência as Firmas vencedoras.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cantagalo-RJ, 19 de dezembro de 2013.

José Neife Lins
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Matrícula n° 301.049-0

PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO N.º 016/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0188/2012 TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2012, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE DAS ÁRVORES-CANTAGALO-RJ.

PRAZO: DE 02/12/2013 À 20/02/2014
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013
FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO.

MARIA MADALENA FEUCHARD BARD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO, a decisão da Comissão de Licitação , instituída pela Portaria nº 5016/2010, de 31 de março de 2010 e dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, nas folhas 78, 128, 129, 130, 132, 133 e 134 do Processo Administrativo nº 4000/2013, que classificou a firma M.M.C. FEIJÓ – COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, com sede à Rua Dr. Manoel Verbicário, nº 09 – Parque Itaporanga / Santa Maria Madalena-RJ, inscrita no C.N.P.J sob o nº 14.827.049/0001-27, como vencedora do Edital de Carta Convite nº 079/2013 - Processo nº 4000/13, referente a contratação de firma especializada para AQUISIÇÃO DE ENFEITES DE NATAL (Árvore de Natal Estrelada; Anjo Trompete; Cascata 6 Estrelas; Cascata Cortina; Máquina de Neve; Papai Noel no Trenó com 02 Renas e Sagrada Família na Manjedoura) que serão instalados no centro da cidade de Cantagalo-RJ, com valor total global de R$ 26.170,00 (Vinte e seis mil, cento e setenta reais).

CONSIDERANDO, a informação prestada às folhas 78 (Quadro Comparativo de Preços Simples), 128 e 129 (Ata de Reunião e Julgamento de Propostas), 130 (Vencedores de Preços Simples), 132 (Relatório de Economia do Processo), 133 (Adjudicação) e 134 (Parecer do Jurídico) - Processo 4000/2013.

CONSIDERANDO, ainda o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica, fls. 134 – Processo Administrativo nº 4000/2013.

HOMOLOGO, a decisão da Comissão de Licitação combinada com o parecer da Procuradoria Jurídica que julgou a firma M.M.C. FEIJÓ – COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, com o valor total global de R$ 26.170,00 (Vinte e seis mil, cento e setenta reais).

Registre-se , Publique-se e Cumpra-se.
Cantagalo-RJ, 02 de dezembro de 2013.

RAPHAEL SANTOS JEVAUX
Secretário de Turismo

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que classificou as empresas CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME, com sede à Avenida José Ribeiro de Moura, nº 1200, Carmo - RJ, CEP: 28.640-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.179.046/0001-70, com o valor total de R$ 30.071,80 (trinta mil e setenta e um reais e oitenta centavos); NIT-FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., com sede à Avenida Afonso Salles, Lote 336 – Apollo II – Itaboraí RJ – CEP 24800.000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.296.482/0001-18, com o valor total de R$ 78.270,00 (setenta e oito mil e duzentos e setenta reais); OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede à Rua Augusto Bernardo de Paula, nº 46, Centro, Cantagalo – RJ, CEP: 28.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.267.089/0001-73, com o valor total de R$ 2.360,00 (dois mil e trezentos e sessenta reais); ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME., com sede à Rua Evaristo Boucinha, 95 – centro – Casimiro de Abreu – RJ – CEP 28.860.000, inscrita no CNPJ nº 13.791.068/0001-88 com o valor total de R$ 52.819,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e dezenove reais); CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA, com sede à Avenida Dona Tereza Cristina, s/nº, Qd. 07-Lt.01-58 Parte Chácaras Rio Petrópolis, Duque de Caxias – RJ, CEP: 25.230-480, inscrita no CNPJ nº 08.198.623/0002-03, com o valor total de R$ 43.708,00 (quarenta e três mil e setecentos e oito reais) e IRMÃOS BARRADAS COMÉRCIO E E SERVIÇOS LTDA, com sede à Av. Venâncio Veloso, 67 – centro – Bom Jardim RJ – CEP 28.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.355.585/0001-28, com o valor total de R$ 37.601,20 (trinta e sete mil e seiscentos e e um reais e vinte centavos), vencedoras do Pregão Presencial n.º 082/2013, Processo Administrativo n.º 4028/2013, referente a aquisição de material didático, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.

CONSIDERANDO ser interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO como vencedoras as empresas CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. – ME; NIT-FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.; OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA IRMÃOS BARRADAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com o valor global de R$ 244.830,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e trinta reais).

DÊ CIÊNCIA À FIRMA VENCEDORA DETERMINANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA TAL.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
Cantagalo-RJ,12 de dezembro de 2013.

MARIA LÚCIA FARAH NORONHA
Secretária Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que classificou as empresas CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME, com sede à Avenida José Ribeiro de Moura, nº 1200, Carmo - RJ, CEP: 28.640-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.179.046/0001-70, com o valor total de R$ 8.701,00 (oito mil e setecentos e um reais); IRMÃOS BARRADAS COMÉRCIO E E SERVIÇOS LTDA, com sede à Av. Venâncio Veloso, 67 – centro – Bom Jardim RJ – CEP 28.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.355.585/0001-28, com o valor total de R$ 9.546,50 (nove mil e quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) e OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede à Rua Augusto Bernardo de Paula, nº 46, Centro, Cantagalo – RJ, CEP: 28.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.267.089/0001-73, com o valor total de R$ 12.094,30 (doze mil e noventa e quatro reais e trinta centavos), vencedoras do Pregão Presencial n.º

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

083/2013, Processo Administrativo n.º 4029/2013, referente a aquisição de material de expediente, para as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação de Cantagalo.

CONSIDERANDO ser interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO como vencedoras as empresas CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. – ME; IRMÃOS BARRADAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA com o valor global de R$ 30.341,80 (trinta mil e trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

DÊ CIÊNCIA À FIRMA VENCEDORA DETERMINANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA TAL.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Cantagalo-RJ, 10 de dezembro de 2013.

MARIA LÚCIA FARAH NORONHA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 09/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.
CNPJ: 13.791.068/0001-88
VALOR: R$ 52.819,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e dezenove reais).
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000082/2013
Processo: 004028 / 2013
Termo Nº 000015/2013

Empresa: ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 13.791.068/0001-88
Endereço: Rua EVARISTO BOUCINHA, 95 - Centro - CASIMIRO DE ABREU - RJ - CEP: 28860000

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00001358	BORRACHA BRANCA PARA GRAFITE Nº 40 (CX C/ 40 UNIDADES) exclusivo para mei/me/epp CX KAZ	1.000,000	10,390	10.390,000
00011	00014671	CANETA HIDROGRAFICA COLORES DIVERSAS corpo de plástico medindo 8 mm diametro e 137 mm de comprimento, estojo com 12 unidades.exclusivo para mei/me/epp UN KAZ	1.000,000	14,820	14.820,000
00022	00021422	MARCADOR QUADRO BRANCO RCARREGÁVEL. ponta ogiva (redonda) UN LEOLEO	6.000,000	3,340	20.040,000
[illegible]	[illegible]	PAPEL CARTÃO 47 X 66 CM G Mº 369 - CORES : amarelo - azul - branco - marron - preto - rosa - vermelho - verde. UN DIVERSOS	2.000,000	0,440	880,000
[illegible]	[illegible]	PAPEL JORNAL - 50 G/Mº - OFICIO 9 (215 X 315 MM) RM [illegible]	200,000	8,870	1.774,000
[illegible]	[illegible]	[illegible] CORES VARIADAS tamanho 40 cm x 60 cm x 5mm [illegible] KAZ	1.000,000	3,180	3.180,000
[illegible]	[illegible]	TINTA REBASTECEDORA de marcador para quadro branco, azul 20 ml UN TNT	500,000	3,470	1.735,000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 09/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA.
CNPJ: 08.198.623/0002-03
VALOR: R$ 43.708,00 (quarenta e três mil e setecentos e oito reais).
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000082/2013
Processo: 004028 / 2013
Termo Nº 000016/2013

Empresa: CASTRO E CASTRO COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.198.623/0002-03
Endereço: Avenida Dona Tereza Cristina, S/N - Chácaras Rio-Petrópolis - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25230480

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013	00000998	COLA COLORIDA 23,0 G-CORES SORTIDAS embalagens com 6 unidades. UN KIT	1.000,000	3,760	3.760,000
00014	00013858	COLA LIQUIDA BRANCA, PARA USO EM PAPEL, TECIDOS, artesanato, 90 g. embalagem com identificação do produto e marca do fabricante UN KIT	1.000,000	1,080	1.080,000
[illegible]	[illegible]	COLA LIQUIDA PARA ISOPOR, 40 G. embalagem com identificação do produto e marca do fabricante UN KIT	500,000	1,300	650,000
[illegible]	[illegible]	MASSA DE MODELAR COM SEIS CORES 90 G. UN KIT	1.300,000	1,550	2.015,000
[illegible]	[illegible]	MASSA PLÁSTICA PARA MODELAGEM. barra de 500 gramas. UN ACRILEX	300,000	7,680	2.304,000
00025	00018197	PAPEL CAMURÇA, 400 X 600 MM - CORES : em folha medindo aproximadamente 400 x 600 mm cores: marron - amarela - azul - branco - preto - rosa - verde - vermelho. UN VMP	2.000,000	0,410	820,000
00032	00021425	PAPEL XEROGRÁFICO opaco, liso, branco, 75 g / m2, formato a4 (210 x 297) mm, pacote com 500 folhas. RM RINO	2.000,000	13,790	27.580,000
00035	00018204	PAPEL SILUETA VERNIZ - CORES : amarelo - azul - verde - vermelho. UN K&F	1.300,000	0,190	247,000
00039	00018205	PINCEL ESCOLAR Nº 04 UN KIT	1.300,000	1,160	1.508,000
00041	00020912	RÉGUA ESCOLAR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 300 MM UN WALEU	1.000,000	0,600	600,000
00042	00021427	RÉGUA ESCOLAR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 500 MM UN WALEU	300,000	1,530	459,000
00044	00018208	TINTA GUACHE 500 ML diversas cores, muito espessa, solúvel em água, em recipiente com 500 ml, cores: amarela - azul - branca - marrom - preta - verde - vermelha. UN KIT	500,000	4,870	2.435,000
00045	00018209	TRANSFERIDOR ESCOLAR - EM PLÁSTICO 180 GRAUS - base 12 cm. UN WALEU	500,000	0,500	250,000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 09/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. – ME
CNPJ: 04.179.046/0001-70
VALOR: R$ 30.071,80 (trinta mil e setenta e um reais e oitenta centavos).
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000082/2013
Processo: 004028 / 2013
Termo Nº 000017/2013

Empresa: CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 04.179.046/0001-70
Endereço: Avenida JOSE RIBEIRO DE MOURA, 1200 - PRIMEIRO DISTRITO - CARMO - RJ - CEP: 28640000

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00001355	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO medindo 45 x 150 mm. UN CAGEMA	200,000	0,730	146,000
00005	00001357	BARBANTE DE ALGODÃO COM 08 (OITO) FIOS, rolo com aproximadamente 400 (quatrocentos) gramas, embalagem individual RL ROMA	150,000	8,000	1.200,000
00012	00000424	CARTOLINA - 50 X 66 CM G Mº 140 - CORES : branca - amarela - azul - rosa - verde. UN ALOFORM	3.000,000	0,340	1.020,000
00017	00013796	GLITER EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 3G CORES VARIADAS. exclusivo para mei/me/epp UN REAL SEDA	400,000	0,440	176,000
00019	00021423	LÁPIS PRETO material de corpo madeira, matéria da carga mina grafife, diametro da carga 0,2 mm, dureza da carga 2h, formato do corpo cilindrico, diametro do corpo 0,7 mm, comprimento total 175 mm, caixa com 144 unidades.exclusivo para mei/me/epp CX VMP	500,000	46,690	23.345,000
00023	00001425	PALITO DE PICOLÉ QUADRADO PACOTE COM 100 UNIDADES. PCT REGINA	60,000	2,080	124,800
00027	00018200	PAPEL COLORSET 48 X 66 120 GR - CORES : amarela - azul - laranja - marrom - preto - verde - vermelho. UN VMP	2.500,000	0,600	1.500,000
00028	00013814	PAPEL CREPOM 480 X 2000 MM. DIVERSAS CORES UN VMP	2.000,000	0,480	960,000
00033	00001420	PAPEL PARDO KRAFT OURO, TAMANHO 66 X 96 - 75 G/Mº UN SCRITY	4.000,000	0,400	1.600,000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 09/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: NIT-FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 07.296.482/0001-18
VALOR: R$ 78.270,00 (setenta e oito mil e duzentos e setenta reais).
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000082/2013
Processo: 004028 / 2013
Termo Nº 000018/2013

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Gabinete do Prefeito

Empresa: NIT-FORM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.296.482/0001-18
Endereço: Avenida Afonso Salles, Lote 336 - Apollo II - ITABORAI - RJ - CEP: 24800000

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
00007	00021417	CADERNO ESCOLAR 1/4 brochura, paldado, com 96 folhas. UN POP-TEC	15.000,000	2,600	39.000,000
00008	00021418	CADERNO ESCOLAR, BROCHURA HORIZONTAL sem palta, para desenho, medindo 155 x 210 mm, com 48 folhas brancas. UN POP-TEC	2.000,000	1,590	3.180,000
00009	00021419	CADERNO UNIVERSITÁRIO paldado, expiral, capa dura, 10 divisões, com 200 folhas. UN POP-TEC	3.000,000	8,950	26.850,000
00010	00014692	CADERNO MEIA PAUTA OFÍCIO, BROCHURA, 200 x 275mm, capa/contra (mínimo) : capa papel off-set 110 g/m², folhas internas (mínimo) : papel off-set 56 g/m². UN POP-TEC	2.400,000	3,850	9.240,000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 09/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 11.267.089/0001-73
VALOR: R$ 2.360,00 (dois mil e trezentos e sessenta reais).
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000082/2013
Processo: 004028 / 2013
Termo Nº 000019/2013

Empresa: OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 11.267.089/0001-73
Endereço: Rua AUGUSTO BERNARDO DE PAULA, 46 - CENTRO - CANTAGALO - RJ - CEP: 28500000

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
00016	00001371	GIZ DE CERA GRANDE COM 12 CORES, ATÓXICO. CX DELTA	1.000,000	2,360	2.360,000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 09/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: IRMÃOS BARRADAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.355.585/0001-28
VALOR: R$ 37.601,20 (trinta e sete mil e seiscentos e um reais e vinte centavos).
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000082/2013
Processo: 004028 / 2013
Termo Nº 000020/2013

Empresa: Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME
CNPJ: 18.355.585/0001-28
Endereço: Avenida Venâncio Veloso, 67 - Centro - BOM JARDIM - RJ - CEP: 28660000

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00000440	APAGADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO branco, feltro medindo 50 x 125 mm, espessura de 125 mm. UN CARBRINK	200,000	5,260	1.052,000
00003	00001356	APONTADOR DE LÁPIS, DE PLÁSTICO RÍGIDO, apresentação simples, com identificação do produto e marca do fabricante UN CIS	3.000,000	0,300	900,000
00006	00018213	CADERNETA ESCOLAR 1/8 CAPA DURA espiral com 96 folhas. UN KAJOMA	2.000,000	2,070	4.140,000
00018	00021420	LÁPIS DE DESENHO 8 mm de diametro, 175 mm de comprimento, várias cores, estojo com 12 unidade. exclusivo para mei/me/epp UN VMP	2.500,000	3,450	8.625,000
00024	00021424	PALITO DE PICOLÉ REDONDO PACOTE COM 100 UNIDADES. PCT THEOTO	60,000	2,430	145,800
00030	00018202	PAPEL LAMINADO - CORES: amarelo - azul - prateado - preta - verde - vermelha. FL ALUMIPEL	200,000	0,560	112,000
00031	00001416	PAPEL OFÍCIO 9 BRANCO, EM RESMA, DE APLICAÇÃO GERAL, com gramatura de 75g/m², medida 215 x 315 mm, em embalagem de 500 folhas. RM ALLOFORM	800,000	13,990	11.192,000
00034	00000075	PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO folha dupla branca, formato 2 x a4, pacote com 400 folhas. UN KAJOMA	5,000	21,280	106,400
00036	00021426	PASTA DE CARTOLINA COM ABAS E ELÁSTICO 480 g / m2, medindo 240 x 320 mm, com ilhozes para passagem do elástico, cores diversas, acondicionadas em caixa. UN POLYCART	2.500,000	1,750	4.375,000
00037	00001368	PLACA DE ISOPOR 1000 X 500 X 10 MM UN PERMON	500,000	1,760	880,000
00038	00001369	PLACA DE ISOPOR 1000 X 500 X 15 MM UN PERMON	500,000	2,770	1.385,000
00040	00001428	PURPURINA, 3GR, CORES: OURO - PRATA UN AQUARELA	300,000	0,730	219,000
00043	00014697	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, medida +/- 13 cm - cabo anatômico. UN ADECK	2.000,000	1,950	3.900,000
00048	00018212	TNT - CORES VARIADAS - ROLO DE 50 M gramatura 45. RL SULBRASIL	10,000	56,900	569,000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 10/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: IRMÃOS BARRADAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.355.585/0001-28
VALOR: R$ 9.546,50 (nove mil e quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000083/2013
Processo: 004029 / 2013
Termo Nº 0000212013

Empresa: Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME
CNPJ: 18.355.585/0001-28
Endereço: Avenida Venâncio Veloso, 67 - Centro - BOM JARDIM - RJ - CEP: 28660000

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00000001	ALFINETE P/COSTURA C/ CABEÇA, NIQUELADO Nº 29 - 50G CX ACC	150,000	3,750	562,500
00008	00020154	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, N.º 0 29 mm, caixa com 100 unidades CX	100,000	1,550	155,000
00012	00021440	COLA PLÁSTICA, BASTÃO para papel e papelão, com 40 g. UN MARIPEL	50,000	3,140	157,000
00016	00021444	FITA ADESIVA DE ACETATO DE CELULOSE dupla face, medindo 12 mm x 30 m. UN ADELBRAS	600,000	3,120	1.872,000
00027	00001166	PASTA REGISTRADORA PLÁSTICA OPACA TIPO "GEKA" com porta etiqueta - 350 x2 80 x 85 com mola alta. UN POLYCART	500,000	13,600	6.800,000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 10/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 11.267.089/0001-73
VALOR: R$ 12.094,30 (doze mil e noventa e quatro reais e trinta centavos).
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000083/2013
Processo: 004029 / 2013
Termo Nº 000022/2013

Empresa: OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 11.267.089/0001-73
Endereço: Rua AUGUSTO BERNARDO DE PAULA, 46 - CENTRO - CANTAGALO - RJ - CEP: 28500000

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00021439	ALFINETE DE AÇO cabeça esférica, para marcar mapas, caixa com 50 unidades CX PRAYON	200,000	3,620	724,000
00003	00018138	ALMOFADA PARA CARIMBO. entintada, várias cores, medindo no mínimo (80 x 120) mm. UN CARBRINK	100,000	6,920	692,000
00005	00000039	APONTADOR DE METAL portátil, com 1 (um) furo UN DESART	100,000	1,200	120,000
00013	00021441	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA tipo saco em papel kraft ouro, medindo aproximadamente 180 mm x 250 mm, com 80g / m² UN MAXPRINT	5.000,000	0,150	750,000
00015	00021443	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE em rolo de 19 mm x 50 m. exclusivo para mei/me/epp UN ADELBRAS	600,000	5,880	3.528,000
00018	00000012	GRAMPEADOR, CORPO METÁLICO, PARA GRAMPOS 26/6 para grampear simultaneamente no mínimo 20 folhas de 75 gr/m2, capacidade para armazenar no mínimo 200 grampos, com base medindo aproximadamente de 18 cm a 20 cm de comprimento, embalagem individual acondicionado em caixa, com recarregador pela frente.	50,000	27,950	1.397,500

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

	UN GRAMPILINE			
00020 00021447	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA cobreado com 26 / 6, caixa com 5.000 unidades. CX MAXPRINT	150,000	3,620	543,000
09024 00018148	MARCA TEXTO UN MAXPRINT	50,000	1,930	96,500
00025 00000016	PAPEL VERGÊ, TAMANHO: A4, COLORIDO NA MASSA-cor diamante, papel com textura vergê, gramatura do papel: 180 g/m², pacote com 50 folhas. PCT FILIPAPER	40,000	9,840	393,600
00029 00001240	PERCEVEJO LATONADO - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CX BAXMAN	200,000	1,460	292,000
00030 00000438	PERFURADOR PARA PAPEL, DE FERRO FUNDIDO, tamanho grande, com abertura de perfuração de aproximadamente 6,0 mm, com capacidade para perfurar simultaneamente no mínimo 40 folhas de 75 gr/m2, com alavanca de pressão medindo aproximadamente 16 cm de comprimento, embalagem individual, acondicionados em caixa. exclusivo para mei/me/epp UN MAXPRINT	30,000	40,390	1.211,700
00031 00014817	PERFURADOR PARA PAPEL, DE FERRO. com capacidade para perfurar simultaneamente no mínimo 08 folhas de 75 gr/m2, embalagem individual, acondicionados em caixa. UN MAXPRINT	50,000	5,240	262,000
00032 00021451	PINCEL ATÔMICO COM PONTA DE FELTRO e tinta de solvente resistente a água - preta / verde/ vermelha / azul. UN COMPACTOR	1.000,000	1,600	1.600,000
00034 00000023	TESOURA MULTIUSO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL medida 8''+/- 21 cm - cabo amatômico UN ADECK	50,000	9,680	484,000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2013.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 10/12/2013.
VALIDADE DA ATA: 16/12/2013 A 16/12/2014.
FORNECEDOR: CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. – ME
CNPJ: 04.179.046/0001-70
VALOR: R$ 8.701,00 (oito mil e setecentos e um reais)
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000083/2013
Processo: 004029 / 2013
Termo Nº 000023/2013

Empresa: CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 04.179.046/0001-70
Endereço: Avenida JOSE RIBEIRO DE MOURA, 1200 - PRIMEIRO DISTRITO - CARMO - RJ - CEP: 28640000

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00014814	BLOCO FLIP CHART bloco com 50 folhas - formato 600 x 908 mm - serilha a laser. UN KAZ	20,000	20,400	408,000
00006	00011521	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIONDA aproximadamente (350 x 245 x 135) mm diversas cores. UN POLIONDA	300,000	4,110	1.233,000
00007	00018139	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA 0,7MM, cores azul - preta - vermelha - corpo em material plástico, carga removível, não rosqueada, ponta com esfera de tungstênio. UN COMPACTOR	300,000	0,960	288,000
00009	00000259	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, Nº 1 31 mm, caixa com 100 unidades CX KAZ	200,000	1,470	294,000
00010	00020155	CLIPS DE METAL PARA PAPEL N. 3/0 36 mm, caixa com 50 unidades CX KAZ	100,000	1,280	128,000
00011	00000030	CLIPS DE METAL PARA PAPEL Nº 6/0 47 mm, caixa com 50 uniades CX KAZ	200,000	1,880	376,000
00019	00021446	GRAMPEADOR UNIVERSAL TAMANHO GRANDE compatível com grampos de 13 a 14 mm, com capacidade para grampear simultaneamente no mínimo 13 mm de altura, embalagem individual acondicionado em caixa. UN CAVIA	25,000	62,300	1.557,50
00023	00000014	LIVRO DE PONTO CAPA DURA grande 4 assinaturas - 100 folhas UN FORONI	200,000	11,030	2.206,0
00026	00000017	PASTA CATÁLOGO OFÍCIO contendo 50 envelopes perfurados com 04 grampos, capa em polipropileno resistente, 330 x 220mm. UN KAZ	150,000	6,400	960,000
00028	00021450	PASTA DE CARTÃO MARMORIZADA tipo suspensa - plastificada. UN DELLO	500,000	1,880	940,000
00033	00021452	PLÁSTICO AUTO-ADESIVO TRANSPARENTE em rolo com 45 cm de largura e 25 m de comprimento RL KAZ	5,000	62,100	310,500

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 91 / 2013

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de transporte intermunicipal de pacientes para realização de exames e tratamento de saúde a diversas localidades, considerando como itinerário o trajeto que vai do Município de embarque ao Município de desembarque pré-determinado pelo Setor de Transportes do Fundo Municipal de Saúde - VALOR: R$ 528.560,00 - DATA: 13 de janeiro de 2014 - HORA: 09:00 horas - LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde situado na Rua Getúlio Vargas, nº 137 - Centro - Cantagalo - RJ. O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados para consulta e/ou retirada, a partir do dia 26 / 12 / 2013, das 09:00 às 16:00 no endereço supra citado ou no site (www.saudecantagalo.rj.gov.br).

Cantagalo, 18 de Dezembro de 2013
Janine Huguenin Meirelles de Souza
Pregoeira

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Carmo

HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação que foi instituída através da Portaria de nº 04 / de 07/01/13, nº 11/13 de 07/02/13 e da Portaria nº 23/13, de 31/10/13, referente ao Convite nº 006/13 (processo nº 015 que julgou a empresa META SOLUÇÕES IN INFORMÁTICA LTDA. - ME – CNPJ Nº 10.907.646/0001-00 vencedora mencionada licitação para o fornecimento de máquinas diversas para Secretaria da Câmara Municipal de Carmo, ou s u impressora laser; uma copiadora; três computadores; um telefone sem fio com ramais; cinco telefones sem fio; um rou , u impressora multifuncional com tanque externo de tinta; quatro nobreak 600VA; e uma placa de som 7.1 canais, confor especificação em anexo, considerando o valor global de R$ 16.390,00 (dezesseis mil trezentos e noventa reais),

Considerando que é de interesse público, homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação no proce nº 015/13 Convite nº 012/13).

Dê ciência à referida empresa e cumpra-se.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal do Carmo, 18 de dezembro de 2013.

Francisco Carlos Ribeiro
Presidente.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cordeiro

DECRETO Nº 082/2013

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORDEIRO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 1º da Lei Municipal 1823 de 26 de setembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Cordeiro, crédito suplementar no valor de R$ 15.744,61 (quinze mil, setecentos e quarenta e quatro reais sessenta e um centavos), para adequação do orçamento vigente.

Art. 2º - A cobertura do crédito que refere-se o art. 1º é proveniente de anulação de dotações orçamentárias, na forma do ANEXO I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cordeiro, 01 de novembro de 2013.
Salomão Lemos Gonçalves
-Prefeito -

ANEXO I

Decreto Número: 82 Data: 01/11/2013

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convê
0006 /1201.0812200542.085-3190.13.01-00	2.000,00				
0007 /1201.0812200542.085-3190.13.01-12	470,00				
0008 /1201.0812200542.085-3190.13.03-00	3.000,00				
0009 /1201.0812200542.085-3190.13.03-12	1.590,36				
0011 /1201.0812200542.085-3350.43.00-00	1.980,00				
0017 /1201.0812200542.085-3390.32.00-00	6.704,25				
0023 /1201.0812200542.085-3390.39.00-12		4.850,00			
0049 /1201.0824400472.098-3390.32.00-00		10.894,61			
Totais:	**15.744,61**	**15.744,61**	0,00	0,00	0,

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.821

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro

DECRETO Nº099/2013

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, no dia 24 de dezembro de 2013 – Terça – feira (véspera de natal).

Art. 2º - Os serviços administrativos da Prefeitura, Fundos e Secretarias retornarão em horário normal no dia 26 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2013.

SALOMÃO LEMOS GONÇALVES
Prefeito

DECRETO Nº 100/2013

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, no dia 30 de dezembro de 2013 – segunda-feira.

Art. 2º - Os serviços administrativos da Prefeitura, Fundos e Secretarias retornarão em horário normal no dia 02 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2013.

SALOMÃO LEMOS GONÇALVES
refeito

LEI Nº 1847/2013

"DISPÕE SOBRE O "PROGRAMA ALUNO CONSCIENTE COM A POLITICA NACIONAL DE RESIDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É instituído, no Município de Cordeiro, o Programa Aluno Consciente com a Politica Nacional de Resíduos Sólidos, tendo como objetivo fundamental conscientizar o aluno da rede pública municipal, através de informações e orientações educacionais e pedagógicas acerca da gestão dos resíduos sólidos, de acordo com a Política Nacional de Educação Ambiental.

Art. 2º - Programa de que trata esta lei será realizado nas dependências das escolas da rede publica municipal, por meio de campanhas, com informativos e cartazes, contendo as seguintes mensagens de orientação educacional e pedagógica:

I – esclarecimento sobre o lixo reciclável;

II – adequada separação e higienização do lixo.

Art. 3º - Na execução do programa deverá ser usada linguagem própria, de fácil entendimento, com visualização atual e jovial, que possa motivar o aluno a discutir o tema, inclusive com seus pais e familiares, incentivando a todos a fazerem a seleção do lixo a ser reciclado.

Art. 4º – Compete a Secretaria Municipal de Educação com a parceria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a coordenação e execução do Programa.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2013.

SALOMÃO LEMOS GONÇALVES
Prefeito

Autoria: Vereador Marcelo José Estael Duarte.

LEI Nº 1848/2013

"DISPÕE SOBRE A REDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS NO PORTAL ELETRONICO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CORDEIRO NA INTERNET".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - As informações disponibilizadas no portal eletrônico do Poder Executivo do Município de Cordeiro na internet serão redigidas de forma clara, objetiva, transparente e em linguagem de fácil compreensão.

Parágrafo único – Deve se evitar, sempre que possível, o uso de termos técnicos nas informações referidas no caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2013.

SALOMÃO LEMOS GONÇALVES
Prefeito

Autoria: Marcelo José Estael Duarte

LEI Nº 1852/2013

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a conceder abono salarial único no valor de R$800,00 (oitocentos reais), aos servidores da Câmara Municipal de Cordeiro.

Art. 2º - O abono de que trata o artigo 1º abrange os Servidores ocupantes dos Cargos do Quadro de Pessoal Permanente e dos Cargos de provimento em Comissão.

Parágrafo Único – O abono referido no artigo 1º não será incorporado, a qualquer título, ao vencimento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2013.

SALOMÃO LEMOS GONÇALVES
Prefeito

Autoria: Mesa Diretora

LEI Nº1853/2013

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.728/2012 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a redação do art. 3º da Lei Municipal

nº 1.728/12, de 25 de setembro de 2012, o qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 3º. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso, composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil, será constituído:

I - por um representante de cada uma das Secretarias a seguir indicadas:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) Secretaria Municipal de Saúde;
c) Secretaria Municipal de Educação.
d) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

II - por três representantes de entidades não governamentais da sociedade civil, atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso, legalmente constituída e em regular funcionamento ha mais de 01 (um) ano, sendo eleitos para preenchimento das seguintes vagas:

a) 01 (um) representante de organização de grupo ou movimento do idoso, devidamente legalizada e em atividade;

b) 02 (dois) representantes de credo religiosó, com politicas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso.

c) 01 (um) representante de qualquer outra entidade não governamental que comprove possuir politicas explicitadas e permanentes de atendimento e promoção ao idoso.

§ 1º. Cada membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso terá um suplente.

§ 2º. Os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal, respeitadas as indicações previstas nesta Lei.

§ 3º. Os membros do Conselho terão um mandado de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandado de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados, devendo apresentar, anualmente, declaração de bens.

§ 4º. O titular de órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que lhe forem contrárias ou incompatíveis, surtindo seus efeitos a contar de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2013.

SALOMÃO LEMOS GONÇALVES
Prefeito

LEI Nº1854/2013

``DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.``

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto, Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Município no valor de R$ 844.977,33 (oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias do Orçamento Geral do Município que se tornam insuficientes para o término do exercício corrente.

Art. 2º- A Cobertura de Crédito que se refere o art. 1º são provenientes de Excesso de Arrecadação apurado no período de 1º de janeiro a 31 de outubro do corrente ano, por fonte de recursos, considerando-se a tendência do exercício e metodologia conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - Os Créditos Suplementares serão abertos através de Decreto de acordo com as necessidades até o limite citado no art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2013.

SALOMÃO LEMOS GONÇALVES
Prefeito

FONTE DE RECURSO (ROYALTIES FEDERAL)

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO PERÍODO DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2013
LEI 4320/64, ART. 43, § 1º, ITEM II

1-	PREVISÃO DA RECEITA PARA 2013	6.476.866,20			
2-	ARRECADAÇÃO PERÍODO JAN/OUTUBRO DE 2013	5.861.423,92			
3-	ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO 2012				
▶	JANEIRO / OUTUBRO 2012	5.944.779,62			
▶	NOVEMBRO / DEZEMBRO 2012	1.185.876,36			
	TOTAL ARRECADADO EM 2012	7.130.655,98			
4-	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO PERÍODO JANEIRO/OUTUBRO 2013	0,00			

CALCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

1- CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta \frac{\text{1º Período de 2013}}{\text{1º Período de 2012}} \times 100\,\% = \frac{5.861.423,92}{5.944.779,62} \times 100\,\% = 98,60\,\%$$

Δ 98,60 - 100 % = -1,40 %

2- ARRECADAÇÃO NO 2º PERÍODO DE 2012 X Δ

▶	1.185.876,36	(X)	-1,40%	=	-16.602,27
▶	1.185.876,36	(+)	-16.602,27		1.169.274,09

3-	DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO DE RECEITA PARA 2013		6.476.866,20
a)	do dia 1º de janeiro a 30 de outubro de 2013	5.861.423,92	
b)	do mês da solicitação do crédito até 31/12, referente ao ano anterior aplicando a taxa de incremento da receita verificada no 1º período	1.169.274,09	7.030.698,01
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		553.831,81
	Crédito Extraordinário aberto no período de 01/01/2013 à 31/10/2013		0,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL		553.831,81

Metodologia de Cálculo:

Conforme fórmula apresentada pelos ilustres Professores J. Teixeira Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis na consagrada obra a Lei 4.320.

FONTE DE RECURSO (FUNDEB)

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO PERÍODO DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2013
LEI 4320/64, ART. 43, § 1º, ITEM II

1-	PREVISÃO DA RECEITA PARA 2013	4.847.135,12			
2-	ARRECADAÇÃO PERÍODO JAN/OUTUBRO DE 2013	4.234.039,54			
3-	ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO 2012				
▶	JANEIRO / OUTUBRO 2012	3.598.823,17			
▶	NOVEMBRO / DEZEMBRO 2012	768.585,72			
	TOTAL ARRECADADO EM 2012	4.367.408,89			
4-	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO PERÍODO JANEIRO/OUTUBRO 2013	0,00			

CALCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

1- CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta \frac{\text{1º Período de 2013}}{\text{1º Período de 2012}} \times 100\,\% = \frac{4.234.039,54}{3.598.823,17} \times 100\,\% = 117,65\,\%$$

Δ 117,65 - 100 % = 17,65 %

2- ARRECADAÇÃO NO 2º PERÍODO DE 2012 X Δ

▶	768.585,72	(X)	17,65%	=	135.655,38
▶	768.585,72	(+)	135.655,38		904.241,10

3-	DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO DE RECEITA PARA 2013		4.847.135,12
a)	do dia 1º de janeiro a 30 de outubro de 2013	4.234.039,54	
b)	do mês da solicitação do crédito até 31/12, referente ao ano anterior aplicando a taxa de incremento da receita verificada no 1º período	904.241,10	5.138.280,64
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		291.145,52
	Crédito Extraordinário aberto no período de 01/01/2013 à 31/10/2013		0,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL		291.145,52

Metodologia de Cálculo:

Conforme fórmula apresentada pelos ilustres Professores J. Teixeira Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis na consagrada obra a Lei 4.320.

Meio Ambiente

Evento no Carmo promove valorização da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis

Foto: AscomCarmo/Wesley Muniz

Equipe da Associação de Catadores ao lado de autoridades presentes ao evento

A Prefeitura Municipal do Carmo, através da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil, realizou o evento Hip Hop Reciclagem na última segunda-feira, 16 de dezembro, entre 08:00 e 17:00 horas na sede da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do município, localizada na Rua Ubelart, próximo ao Colégio Rogelma. O dia de atividades contou com apresentações de dança, exposição de artesanato, além da grafitagem realizada no prédio.

O Grupo Gueto's Crew de São Gonçalo trouxe para o evento o seu trabalho em grafite e diversas apresentações de Hip Hop. O Ponto de Cultura Arena das Artes e diversos artistas locais também participaram da iniciativa. Além de trazer novos ares à sede da Associação, o Hip Hop Reciclagem teve o intuito de valorizar o trabalho dos catadores, incentivar o lado social e prestigiar este serviço tão importante para a sociedade.

"Esse é um trabalho muito importante para o município e muita das vezes não é reconhecido e valorizado. Então nós decidimos fazer esse evento em parceria com as Secretarias de Cultura, de Educação, de Assistência Social e de Agricultura para estimular que as crianças tivessem desde pequenos a consciência da importância da separação do material reciclável", afirmou a Secretária de Meio Ambiente e Defesa Civil do Município, Leila Moreira.

Já para a Assessora Técnica do Inea, Rose Alves, "Hoje o município está reconhecendo que, enquanto catadores, classe trabalhadora, eles estão contribuindo para o meio ambiente. Se eles estão trabalhando na rua há tanto tempo, significa que os aterros vão ter mais tempo de vida útil, que os lixões estão sendo encerrados, essa é a contribuição deles. Hoje eu vejo o Carmo reconhecendo isso, é uma luta de muito tempo e uma conquista muito grande", disse.

O Hip Hop Reciclagem recebeu a presença da Coordenadora do Programa Coleta Seletiva Solidária do Estado do Rio de Janeiro, Pólita Gonçalves, de Secretários de Meio Ambiente de alguns municípios vizinhos e de funcionários do Inea (Instituto Estadual do Ambiente) que atuam periodicamente no Carmo.

"Essa iniciativa do Carmo, que já vem implantando e ampliando a coleta seletiva na cidade, é maravilhosa e as pessoas estão curtindo esse processo. São poucos municípios que têm um galpão tão bom quanto este. Sem dúvida a população tem que separar os materiais recicláveis em casa, essa é a melhor maneira da população participar", afirmou Pólita.

Já o Prefeito Interino do Carmo, César Ladeira, explicou que "Quando nós chegamos lá o espaço estava bem degradado. Nós já colocamos um caminhão exclusivo para a coleta seletiva. Esse evento foi importante por motivar e mobilizar a criançada. Esse é foco. Se a criança entender e levar para dentro do lar dela, eles policiam os pais", concluiu.

Cultura

Noite de louvor e adoração em Cordeiro com o show de Antonio Cirilo

Foto: Divulgação

Prefeito Salomão Lemos e sua esposa participaram da benção dos pastores

A comunidade evangélica de Cordeiro teve a sua noite especial na programação de final de ano preparada pela prefeitura, com o show gospel do cantor, compositor e pastor Antonio Cirilo. A apresentação aconteceu em praça pública, no sábado, 22, e atraiu um grande público.

Denominado "Celebrando Jesus", o show foi viabilizado graças à parceria entre a Prefeitura de Cordeiro, através da Secretaria Municipal de Turismo, e o Conselho de Pastores Evangélicos de Cordeiro (COPEC). Um grande palco foi montado nas proximidades do Centro Cultural Ione Pecly, para que Antonio Cirilo pudesse interpretar seus grandes sucessos, acompanhado por uma competente banda.

Referência na música gospel, Cirilo fez o povo cantar com ele, especialmente quando interpretou seus sucessos mais conhecidos, como "Poderoso Deus" e "Tua Presença é Real". Os momentos de oração também ganharam destaque na apresentação do pastor, que conquistou a todos com o seu carisma.

Em determinado momento, os pastores do COPEC se reuniram no palco e oraram junto com o convidado especial. Em seguida, convidaram o prefeito Salomão Lemos e a sua esposa Marinilva para receberem as bênçãos do grupo. Nas orações, pediram intercessão divina em favor do prefeito e da sua equipe, para que Cordeiro possa trilhar os rumos do desenvolvimento.

Esporte

Macuquense é destaque nas categorias de base do Vasco

Com apenas 12 anos de idade e com muito futebol para mostrar, Marcos Vinicius, natural de Macuco, é destaque da categoria Mirim do Clube de Regatas Vasco da Gama. Este ano, o garoto foi destaque do Clube de São Januário na decisão do Campeonato Metropolitano Sub-12, onde o Vasco decidiu com o Flamengo as finais da competição. A trajetória do pequeno Bebê, como é chamado na cidade, começou aos seis anos na Escolinha de Futebol do Projeto Macuco Bom de Bola.

Foto:SEGOM MACUCO

Este ano, o garoto foi destaque do Clube de São Januário na decisão do Campeonato Metropolitano Sub-12.

Segundo Diogo Latini, que na época era treinador do menino na escolinha de Futebol na categoria fraldinha, Marcos Vinicius já mostrava as suas habilidades com a bola e a sua forma diferente de jogar. Foi quando aos nove anos foi chamado para integrar o elenco da categoria Pré-Mirim da Escolinha de Futebol de Macuco, comandada pelo treinador Hugo Carvalho, que se preparava para o Campeonato do Calcário de Escolinhas de Futebol. Lá disputou as competições do ano de 2010, 2011 e 2012, sagrando-se campeão no último ano e artilheiro do campeonato.

De Macuco para o Rio de Janeiro, em 2012 Bebê ganhou uma oportunidade para treinar na equipe cruzmaltina, incentivado por seu treinador e com apoio do então preparador físico da categoria Juniores do Vasco, professor Nilton Carvalho.

Atualmente, Marcos Vinicius está de férias na equipe do vasco e aproveita para rever os amigos na cidade Natal, sempre com o pai ao lado, o desportista Edmo Antonio Maia, o Brasil, que hoje dá total apoio para que o jovem atleta.

Esporte

Macuco sedia mais uma vez curso de árbitros

Foto: Divulgação

O secretário de Esporte de Macuco, Diogo Latini ao lado do professor Carlos Elias Pimentel, ex-árbitro da FIFA

O secretário de Esporte de Macuco, Diogo Latini recebeu esta semana a confirmação que o município vai sediar novamente o curso de formação de árbitros de futebol ministrado pela Eaferj com apoio da Liga Desportiva de Macuco e da secretaria. O curso é ministrado por monitores da federação e com a participação do professor Carlos Elias Pimentel, ex-árbitro da FIFA e está previsto para começar em fevereiro de 2014.

Segundo Carlos Elias este curso tem conteúdo de nível internacional e oferece conhecimentos necessários para atuação em qualquer partida de futebol. De acordo com Diogo Latini os interessados em realizar a pré-matrícula já devem enviar email para ligamacuco@ig.com.br com o nome completo, telefone de contato e número do RG, pois as vagas são limitadas. "Mais uma vez vamos apoiar a qualificação dos árbitros do município e da região", disse Diogo.

Rio apresenta plano de ação para acidentes ambientais com óleo na Baía de Guanabara

A Secretaria Estadual do Ambiente (SEA) e o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) apresentam nesta sexta-feira (27), no Rio, o Plano de Área da Baía de Guanabara (PABG), que traz as diretrizes [illegible] combate a acidentes ambientais com óleo na baía.

Participaram da elaboração do plano as empresas e os órgãos [illegible] instituições de emergência na região de [illegible] PABG [illegible] o antigo Plano [illegible] Portuária). Os planos de emergência de cada empresa com atividades potencialmente poluidoras foram avaliados e unificados para resultar num plano de ação conjunta, que deverá ser acionado nos casos de acidentes ambientais com óleo na baía.

As empresas que participam do PABG são Refinaria de Manguinhos, Transpetro, Petrobras, Reduc, ExxonMobil, Cosan, Petrobras, Chevron, [illegible], Petrobras, São Miguel, Camorim, Pier Naval, Brasco, Brasil Armarinhos, Reliva, Suzuki, Triunfo, Coferdan, Brisken, Alfaco, Estaleiro Cassinu, Coinbra, Marine, Estaleiro Mauá, Multirio, Multi, [illegible], Marina da Glória, Brio, Brizilian, Salsbury, Nipper, Libra, Moleiro e Barnhar.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des. Econômico

O Orçamento do Município de Cantagalo para o Exercício Financeiro de 2014 foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº. **1.182/2013** de 17 de dezembro de 2013, publicada na edição n.º 1.191 de 18 a 19/12/2013 do Jornal "O Bandeirantes", Órgão Oficial do Município, estimando a receita no valor de ***R$ 84.112.000,00,*** *já descontado o Fundeb,* e fixando a despesa em igual valor.

De acordo com o item II artigo 4º da Lei Orçamentária, O Poder Executivo estava autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de **15%** do valor da despesa **total** fixada pela lei orçamentária, estando excluído deste montante os Créditos Adicionais Suplementares decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício de 2014, como também estava autorizado pelo item VI do art. 4º que os **CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS** que por ventura viessem a ser abertos durante o Exercício de 2014, aumentando o valor da despesa fixada, serviriam de base de cálculo para apuração do percentual de remanejamento mencionado no Item II do artigo 4º.

Assim sendo, demonstraremos abaixo o total do remanejamento efetuado com base nos limites definidos pela LOA:

01) DESPESA FIXADA - PARA EFEITO DE ABERTURA DE CRÉDITO		
1.1)TOTAL DA DESPESA FIXADA - LEI 1.182/2013 - VALOR INICIAL	**R$**	**84.112.000,00**

02) FIXADO NO ITEM VI DO ART. 4º - ITEM VI- 15% DOS CRED.ADIC.ESPECIAIS		
ABERTOS EM 2014 QUE AUMENTEM A DESPESA FIXADA INICIALMENTE	**R$**	**7.356.451,55**
. Decreto n.º 2.775/2014 (12/03/2014)	R$	281.644,20
. Decreto n.º 2.777/2014 (14/03/2014)	R$	4.191.906,70
. Decreto n.º 2.789/2014 (07/05/2014)	R$	692.859,99
. Decreto n.º 2.801/2014 (11/06/2014)	R$	803.699,56
. Decreto n.º 2.825/2014 (15/08/2014)	R$	120.000,00
. Decreto n.º 2.838/2014 (16/09/2014)	R$	509.995,32
. Decreto n.º 2.839/2014 (22/09/2014)	R$	756.345,78
03) TOTAL DA DESPESA FIXADA (01+02)	**R$**	**91.468.451,55**

04) 15% AUTORIZADO PARA REMANEJAMENTO	**R$**	**13.720.267,73**
. Decreto n.º 2.760/2014 (28/01/2014) - FMAS	R$	129.922,14
. Decreto n.º 2.762/2014 (28/01/2014) - FMS	R$	30.000,00
. Decreto n.º 2.763/2014 (28/01/2014) - PMC	R$	352.700,00
. Decreto n.º 2.767/2014 (17/02/2014) - CMC	R$	103.962,86
. Decreto n.º 2.768/2014 (17/02/2014) - PMC	R$	135.000,00
. Decreto n.º 2.770/2014 (25/02/2014) - PMC	R$	73.412,95
. Decreto n.º 2.771/2014 (25/02/2014) - PMC	R$	1.166.496,00
. Decreto n.º 2.772/2014 (25/02/2014) - PMC	R$	400.000,00
. Decreto n.º 2.776/2014 (12/03/2014) - IPAM	R$	150.000,00
. Decreto n.º 2.778/2014 (14/04/2014) - PMC	R$	110.000,00
. Decreto n.º 2.780/2014 (07/04/2014) - FMS	R$	654.500,00

Marcio Luiz Soares Lon
Secretário Municipal de
Planejamento Gestão e
Desenvolvimento Econômi

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des. Econômico

. Decreto n.º 2.781/2014 (07/04/2014) - PMC	R$	32.000,00
. Decreto n.º 2.786/2014 (28/05/2014) - PMC	R$	210.000,00
. Decreto n.º 2.787/2014 (29/04/2014) - CMC	R$	25.800,00
. Decreto n.º 2.791/2014 (12/05/2014) - FMAS	R$	59.000,00
. Decreto n.º 2.792/2014 (12/05/2014) - PMC (*) republicado	R$	230.000,00
. Decreto n.º 2.793/2014 (12/05/2014) - CMC	R$	40.000,00
. Decreto n.º 2.796/2014 (30/05/2014) - PMC	R$	217.000,00
. Decreto n.º 2.797/2014 (30/05/2014) - FMMADS	R$	90.000,00
. Decreto n.º 2.800/2014 (04/06/2014) - PMC (*) republicado	R$	718.000,00
. Decreto n.º 2.803/2014 (16/06/2014) - PMC	R$	35.000,00
. Decreto n.º 2.804/2014 (16/06/2014) - PMC	R$	202.731,00
. Decreto n.º 2.806/2014 (30/06/2014) - PMC	R$	105.000,00
. Decreto n.º 2.807/2014 (07/07/2014) - PMC (excesso)	R$	94.683,84
. Decreto n.º 2.810/2014 (18/07/2014) - PMC (*) republicado	R$	157.486,26
. Decreto n.º 2.811/2014 (23/07/2014) - PMC	R$	180.000,00
. Decreto n.º 2.812/2014 (25/07/2014) - FMAS	R$	132.500,00
. Decreto n.º 2.813/2014 (25/07/2014) - FMS	R$	1.195.000,00
. Decreto n.º 2.814/2014 (25/07/2014) - PMC	R$	54.570,00
. Decreto n.º 2.816/2014 (31/07/2014) - PMC	R$	96.100,00
. Decreto n.º 2.817/2014 (31/07/2014) - CMC	R$	49.000,00
. Decreto n.º 2.819/2014 (08/08/2014) - FMMADS	R$	21.500,00
. Decreto n.º 2.920/2014 (08/08/2014) - PMC	R$	20.000,00
. Decreto n.º 2.827/2014 (26/08/2014) - FMAS	R$	46.040,00
. Decreto n.º 2.828/2014 (26/08/2014) - FMS (excesso convênio)	R$	193.300,00
. Decreto n.º 2.829/2014 (26/08/2014) - FMS	R$	218.000,00
. Decreto n.º 2.830/2014 (04/09/2014) - PMC	R$	191.000,00
. Decreto n.º 2.832/2014 (09/09/2014) - PMC	R$	35.000,00
. Decreto n.º 2.836/2014 (09/09/2014) - FMMADS	R$	125.000,00
. Decreto n.º 2.842/2014 (30/09/2014) - CMC	R$	58.000,00
. Decreto n.º 2.843/2014 (01/10/2014) - FMMADS	R$	125.000,00
. Decreto n.º 2.844/2014 (07/10/2014) - PMC	R$	1.762.000,00
. Decreto n.º 2.846/2014 (08/10/2014) - PMC	R$	152.050,00
. Decreto n.º 2.847/2014 (10/10/2014) - FMS	R$	352.000,00
. Decreto n.º 2.850/2014 (17/10/2014) - PMC	R$	181.000,00
. Decreto n.º 2.851/2014 (29/10/2014) - FMMADS	R$	125.000,00
. Decreto n.º 2.852/2014 (31/10/2014) - PMC	R$	113.700,00
. Decreto n.º 2.853/2014 (03/11/2014) - FMS (excesso convênio)	R$	150.000,00
. Decreto n.º 2.854/2014 (10/11/2014) - FMMADS	R$	12.011,77
. Decreto n.º 2.855/2014 (11/11/2014) - PMC	R$	101.650,00
. Decreto n.º 2.857/2014 (13/11/2014) - FMAS	R$	74.000,00
. Decreto n.º 2.860/2014 (14/11/2014) - FMAS	R$	184.000,00
. Decreto n.º 2.859/2014 (14/11/2014) - PMC	R$	37.000,00
. Decreto n.º 2.861/2014 (14/11/2014) - PMC	R$	240.000,00
. Decreto n.º 2.864/2014 (01/12/2014) - FMMADS	R$	100.000,00
. Decreto n.º 2.865/2014 (01/12/2014) - CMC	R$	20.000,00
. Decreto n.º 2.866/2014 (01/12/2014) - FMS	R$	100.000,00

Marcia Luiz Soares Long
Secretário Municipal de
Planejamento Gestão e
Desenvolvimento Econômico

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des. Econômico

. Decreto n.º 2.867/2014 (02/12/2014) - PMC	R$	188.600,00
. Decreto n.º 2.870/2014 (10/02/2014) - PMC	R$	36.500,00
. Decreto n.º 2.873/2014 (12/12/2014) - PMC	R$	32.000,00
. Decreta n.º 2.875/2014 (15/12/2014) - FMMADS	R$	125.000,00
. Decreto n.º 2.877/2014 (16/12/2014) - PMC	R$	6.000,00
. Decreto n.º 2.878/2014 (16/12/2014) - FMDCA	R$	1.500,00
. Decreto n.º 2.882/2014 (19/12/2014) - FMS	R$	102.100,00
. Decreto n.º 2.887/2014 (29/12/2014) - PMC	R$	64.478,23
. Decreto n.º 2.888/2014 (29/12/2014) - FMMADS	R$	63.000,00
.Decreto n.º 2.890/2014 (29/12/2014) - PMC	R$	55.100,00
4.1) SOMA	R$	12.641.395,05
5) SALDO DISPONÍVEL P/ REMANEJAMENTO	R$	1.078.872,68

Conforme demonstrado anteriormente, a abertura de Créditos Suplementares no valor de **R$ 12.641.395,05** correspondeu a **13,82%** da **despesa total fixada**, ficando, portanto, **dentro do limite autorizado pela LOA para 2013**, outrossim, o item V do art. 4º da LOA autorizava à Administração Municipal a incorporar no mês de janeiro/14 à atualização monetária referente ao período de agosto a dezembro de 2013, bem como a inflação estimada para o ano de 2014, tomando como base o Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM-FGV), com o objetivo de manter o valor real dos projetos; porém, de forma a não correr riscos no cumprimentos das metas fiscais estabelecidas, a Administração não se utilizou desta prerrogativa, que proporcionaria um aumento na despesa orçada de cerca de **7,08% (1.343,2905/1.1.254,4570), R$ 5.955.129,60.**

No Exercício de 2014 ocorreram outras alterações orçamentárias, em razão de abertura de Créditos Adicionais autorizados por Leis Municipais específicas, que alteraram o valor final do orçamento, a saber:

- Lei **1.183/13** de 20/12/2013, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Especial** no orçamento do **IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal**, no valor de **R$ 2.200.000,00**, sendo que os recursos para atendimento do presente crédito ficou por conta de **anulação de dotações** nos orçamentos do **Fundo Municipal de Saúde (R$ 1.342.000,00)** e do **Fundo Municipal de Meio Ambiente (R$ 858.000,00),** com validade a partir de 01/01/2014;

- Lei **1.184/13** de 20/12/2013, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** nos orçamentos do **Fundo Municipal de Saúde (R$ 1.342.000,00)** e do **Fundo Municipal de Meio Ambiente (R$ 858.000,00)**, sendo que os recursos para o mesmo ficou a conta de **anulação de dotações** no orçamento do **IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal**, no valor de **R$ 2.200.000,00**, com validade a partir de 01/01/2014;

Márcio Luiz Soares Lopes
Secretário Municipal de
Planejamento Gestão e
Desenvolvimento Econômico

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des. Econômico

- Lei **1.188/14** de 12/03/2014, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Especial** no orçamento da **Secretaria Municipal de Educação** no valor de **R$ 281.644,20**, sendo que os recursos para atendimento do presente crédito ficou por conta dos **Termos de Compromissos- PAR** celebrados entre a **União Federal,** através do **FNDE,** e o **Município de Cantagalo**;

- Lei **1.189/14** de 14/04/14, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Especial** no orçamento da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, no valor de **R$ 4.191.906,70**, sendo que os recursos para atendimento do mesmo ficou por conta do **Convênio n.º 007/2014,** celebrado entre o **Governo do Estado do Rio de Janeiro** e o **Município de Cantagalo,** no âmbito do programa **SOMANDO FORÇAS;**

- **Lei 1.191/14** de 15/04/14, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 3.982,84** no orçamento do **IPAM - Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal**, sendo que os recursos para a abertura do mesmo ficou a conta de **anulação de dotações** no orçamento do próprio do Instituto;

- Lei **1.196/14** de 07/05/14, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Especial** no orçamento da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, no valor de **R$ 692.859,99**, sendo que os recursos para atendimento do mesmo ficou por conta dos **Convênios n.ºs 056/2014, 058/2014 e 059/2014,** celebrados entre o **Governo do Estado do Rio de Janeiro** e o **Município de Cantagalo,** no âmbito do programa **SOMANDO FORÇAS;**

- Lei n.º **1.201/14** de 11/06/14, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Especial** no orçamento do **Fundo Municipal de Saúde**, no valor de **R$ 803.699,56**, sendo que os recursos para atendimento do mesmo ficou por conta do **Convênio n.º 118/2014,** celebrado entre o **Governo do Estado do Rio de Janeiro** e o **Município de Cantagalo,** no âmbito do programa **SOMANDO FORÇAS;**

- Lei n.º **1.205/14** de 30/06/14, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 25.000,00** no orçamento da **Prefeitura Municipal**, sendo que os recursos para a abertura do mesmo ficou a conta de **anulação de dotações** no orçamento do próprio do Órgão;

- Lei n.º **1.212/14** de 15/08/14, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 120.000,00** no orçamento do **Fundo Municipal de Assistência Social**, sendo que os recursos para atendimento do mesmo ficou por conta do **Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Federal** através do **SUAS**, visando o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCVC);

- Lei n.º **1.218/14** de 04/09/14, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 941.131,83**, sendo que os recursos para atendimento do mesmo foi em parte, **R$ 375.339,32**, coberto pelo **SALDO** do **Contrato de Repasse n.º**

Marcio Luiz Soares Lon
Secretário Municipal de
Planejamento Gestão
Desenvolvimento Econô

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des. Econômico

0328809-05/Ministério do Turismo/CEF celebrado com a **União Federal.** O restante, **R$ 565.792,51,** ficou por conta de **anulação de dotações** no orçamento da Prefeitura;

- Lei n.º **1.222/14** de 16/09/14, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Especial** no orçamento da **Secretaria Municipal de Educação**, no valor de **R$ 509.995,32**, sendo que os recursos para atendimento do mesmo ficou a conta do **Termo de Compromisso – PAC 2 – nº 10494/2014** , celebrado entre a **União Federal** através do **FNDE/MEC** e o **Município de Cantagalo,** no âmbito do programa **Construção de Quadras Poliesportivas Escolares;**

- Lei n.º **1.223/14** de 22/09/14, que autorizou à abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R$ 1.000.000,00** no orçamento do **Fundo Municipal de Saúde**, sendo que os recursos para a abertura do mesmo ficou a conta de **anulação de dotações** no orçamento do próprio do Órgão;

- Lei n.º **1.224/14** de 22/09/14, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Especial** no orçamento da **Secretária Municipal de Educação**, no valor de **R$ 756.345,78**, sendo que os recursos para atendimento do mesmo ficou por conta do **SALDO** do **Convênio n.º 710118/2008,** celebrado entre **União Federal** através do **FNDE/MEC** e o **Município de Cantagalo,** no âmbito do programa **PROINFÂNCIA;**

- Lei n.º **1.228/14** de 13/11/14, que autorizou à abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R$ 1.313.550,00** no orçamento do **Fundo Municipal de Saúde**, sendo que os recursos para a abertura do mesmo ficou a conta de **anulação de dotações** no orçamento do próprio do Órgão;

- Lei n.º **1.242/14** de 10/12/14, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 438.000,00** no orçamento do **IPAM - Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal**, sendo que os recursos para a abertura do mesmo ficou a conta de **anulação de dotações** no orçamento do próprio do Instituto;

- Lei n.º 1.243/14 de 15/12/14, que autorizou em seu art. 1º a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, por anulação de dotações, no valor **R$ 1.539.331,00** (R$ 982.731,00 no orçamento da Prefeitura, R$ 103.600,00 no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social e R$ 453.000,00 no orçamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável). Autorizou ainda em seu art.4º a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, por anulação de dotação, até o valor de **1,5% (R$ 1.261.680,00**) da despesa total fixada no Orçamento de 2014.

Marcio Luiz Soares Lon
Secretario Municipal de
Planejamento Gestão e
Desenvolvimento Econômi

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des. Econômico

Demonstraremos a seguir os créditos abertos com base na Lei 1.243/2014:

01) DESPESA FIXADA - PARA EFEITO DE ABERTURA DE CRÉDITO		
1.1) DESPESA TOTAL FIXADA - LEI 1.182/14- LOA	**R$**	**84.112.000,00**

2) VALOR AUTORIZADO PELO ART. 1º DA LEI 1.243/14	**R$**	**1.539.331,00**
2.1 Valor utilizado pelo Decreto n.º 2.874/14 de 15/12/2014	**R$**	**1.539.331,00**
2.1- Saldo a utilizar	**R$**	**-**

3) VALOR FIXADO PARA REMANEJAMENTO LEI 1.243/14 (ART. 4º) (R$ 84.112.000,00 x 0,015)	**R$**	**1.261.680,0**
4) DECRETOS EMITIDOS:		
. Decreto n.º 2.879/2014 (16/12/2014) - IPAM	R$	303.000,00
. Decreto n.º 2.883/2014 (19/12/2014) - FMMADS	R$	125.000,00
. Decreto n.º 2.884/2014 (19/12/2014) - PMC	R$	227.059,00
. Decreto n.º 2.885/2014 (19/12/2014) - PMC	R$	190.200,00
. Decreto n.º 2.886/2014 (29/12/2014) - PMC	R$	416.421,00
TOTAL	**R$**	**1.261.680,00**
5) SALDO TOTAL DISPONÍVEL (3 - 4)	**R$**	**-**

Demonstramos no Quadro a seguir que o total de suplementações autorizadas para o Exercício de 2014 foi de **R$ 31.999.394,95**, sendo que foi utilizado efetivamente o valor de **R$ 30.920.522,27**, restando um saldo de **R$ 1.078.872,68**, a saber:

LEIS AUTORIZATIVAS	TIPO *DE CRÉDITO* ADICIONAL	VALOR PERMITIDO PARA *ABERTURAS DE* CRÉDITO ADICIONAL	TOTAL DOS DECRETOS *EMITIDOS* EM 2014	SALDO *NÃO* UTILIZADO
Lei n.º 1.182/13 de 17/12/13 (LOA)	CAS	R$ 13.720.267,73	R$ 12.641.395,05	R$ 1.078.872,68
Lei n.º 1.183/13 de 20/12/13	CAE	R$ 2.200.000,00	R$ 2.200.000,00	R$ -
Lei n.º 1.184/13 de 20/12/13	CAS	R$ 2.200.000,00	R$ 2.200.000,00	R$ -
Lei n.º 1.188/2014 de 12/03/2014	CAE	R$ 281.644,20	R$ 281.644,20	R$ -
Lei n.º 1.189/2014 de 14/04/2014	CAE	R$ 4.191.906,70	R$ 4.191.906,70	R$ -
Lei n.º 1.191/2014 de 15/04/2014	CAE	R$ 3.982,84	R$ 3.982,84	R$ -
Lei n.º 1.196/2014 de 07/05/2014	CAE	R$ 692.859,99	R$ 692.859,99	R$ -
Lei n.º 1.201/2014 de 11/06/2014	CAE	R$ 803.699,56	R$ 803.699,56	R$ -
Lei n.º 1.205/2014 de 30/06/2014	CAE	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	R$ -
Lei n.º 1.212/2014 de 15/08/2014	CAE	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00	R$ -
Lei n.º 1.218/2014 de 04/09/2014	CAS	R$ 941.181,83	R$ 941.181,83	R$ -
Lei n.º 1.222/2014 de 16/09/2013	CAE	R$ 509.995,32	R$ 509.995,32	R$ -
Lei n.º 1.223/2014 de 22/09/2014	CAS	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ -
Lei n.º 1.224/2014 de 22/09/2014	CAE	R$ 756.345,78	R$ 756.345,78	R$ -
Lei n.º 1.228/2014 de 13/11/2014	CAS	R$ 1.313.500,00	R$ 1.313.500,00	R$ -
Lei n.º 1.242/2014 de 10/10/2014	CAS	R$ 438.000,00	R$ 438.000,00	R$ -
Lei n.º 1.243/2014 de 15/12/14 - art.1º	CAS	R$ 1.539.331,00	R$ 1.539.331,00	R$ -
Lei n.º 1.243/2014 de 15/12/14 - art.4º	CAS	R$ 1.261.680,00	R$ 1.261.680,00	R$ -
TOTAL	-	*R$ 31.999.394,95*	*R$ 30.920.522,27*	R$ 1.078.872,68

Marcio Luiz Soares Lopes
Secretário Municipal de
Planejamento, Gestão e
Desenvolvimento Econômico

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des. Econômico

	CRÉDITO	AUTORIZADO	UTILIZADO	SALDO
RESUMO:	CAS	22.413.960,56	21.335.087,88	1.078.872,68
	CAE	9.585.434,39	9.585.434,39	
	TOTAL	31.999.394,95	30.920.522,27	1.078.872,68

Com base nas alterações orçamentárias efetuadas nos diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, verificamos que o Orçamento final do Município de Cantagalo para o Exercício Financeiro de 2014 foi de **R$ 92.355.187,60,** conforme demonstramos a seguir e nas diversas planilhas anexadas a este relatório.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

VALOR ORÇADO (a)	R$	43.902.020,00
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	73.412,95
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	6.902.775,15
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	10.621.965,00
SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$	61.604.135,96
VALOR ANULADO (g)	R$	10.472.327,86
TOTAL (h = f-g)	R$	51.027.845,24
variação %		16,23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR ORÇADO (a)	R$	19.853.080,00
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	1.146.999,56
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	6.307.150,00
SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$	27.307.229,56
VALOR ANULADO (g)	R$	6.307.150,00
TOTAL (h = f-g)	R$	21.000.079,56
variação %		5,78

Marcio Luiz Soares Longo
Secretário Municipal de
Planejamento Gestão e
Desenvolvimento Econômico

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des. Econômico

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR ORÇADO (a)	R$	3.204.000,00
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	120.000,00
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	625.462,14
SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$	3.949.462,14
VALOR ANULADO (g)	R$	729.062,14
TOTAL (h = f-g)	R$	3.220.400,00
variação %		0,51

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

VALOR ORÇADO (a)	R$	339.000,00
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	1.500,00
SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$	340.500,00
VALOR ANULADO (g)	R$	1.500,00
TOTAL (h = f-g)	R$	339.000,00
variação %		-

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E DESEN. SUSTENTENTÁVEL

VALOR ORÇADO (a)	R$	3.726.000,00
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	1.769.511,77
SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$	5.495.511,77
VALOR ANULADO (g)	R$	2.222.511,77

Marcio Luiz Soares Lon
Secretário Municipal de
Planejamento Gestão e
Desenvolvimento Econômi

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des. Econômico

TOTAL (h = f-g)	R$	3.273.000,00
variação %		(12,16)

IPAM-INSTITUTO DE APOSENT. E PENSÃO DE CANTAGALO

VALOR ORÇADO (a)	R$	9.337.000,00
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	3.094.982,84
SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$	12.431.982,84
VALOR ANULADO (g)	R$	2.791.982,84
TOTAL (h = f-g)	R$	9.640.000,00
variação %		3,25

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

VALOR ORÇADO (a)	R$	3.750.900,00
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	256.762,86
SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$	4.007.662,86
VALOR ANULADO (g)	R$	152.800,00
TOTAL (h = f-g)	R$	3.854.862,86
variação %		2,77

RESUMO-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

VALOR ORÇADO (a)	R$	84.112.000,00
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	73.412,95
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	8.169.774,71
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	22.677.334,61

Marcio Luiz Soares Long
Secretário Municipal de
Planejamento Gestão e
Desenvolvimento Econ.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des. Econômico

SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$ 115.136.485,13
VALOR ANULADO (g)	R$ 22.677.334,61
TOTAL (h = f-g)	R$ 92.355.187,66
variação %	9,80%

Finalizando, o Município de Cantagalo no Exercício Financeiro de 2014, apresentou um "**SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO**" de **R$ 8.118.231,46 (8,79%)** se considerarmos a relação entre a dotação atualizada e a despesa empenhada (R$ 92.355.187,66 - R$ 84.236.956,20). Considerando a Despesa estimada, dotação inicial, o "**SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO**" seria de **R$ 4.391.693,00 (5,22%)**, 84.112.000,00 – R$ 84.236.956,20.

Márcio Luiz Soares Longo
Secretario Municipal de Planejamento, Gestão e Des. Econ.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO DE 2014

Emissão: 22/06/2015

Descrição	Fonte	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar	Pago		Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
			Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		
20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO														
070 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO														
20070.0912200012.083 - OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM														
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000	0000001	100.000,00	100.000,00	7.326,83	7.326,83	92.673,17	7.326,83	7.326,83		7.326,83	7.326,83		
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARG	0000	0000002	5.000,00	5.000,00	1.654,88	1.654,88	3.345,12	1.654,88	1.654,88		1.654,88	1.654,88		
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	0000	0000003	2.000,00	2.000,00			2.000,00							
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000	0000004	2.500,00	2.500,00			2.500,00							
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0000	0000005	1.500,00	1.500,00			1.500,00							
33903910000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LA	0000	0000006	70.000,00	70.000,00	45.435,32	45.435,32	24.564,68	914,06	914,06	44.521,26	733,70	733,70	180,36	44.701,62
33904600000 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0000	0000007	2.500,00	2.500,00			2.500,00							
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OU	0000	0000008	2.000,00	2.000,00			2.000,00							
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	0000009	3.000,00	3.000,00			3.000,00							
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			**188.500,00**	**188.500,00**	**54.417,03**	**54.417,03**	**134.082,97**	**9.895,77**	**9.895,77**	**44.521,26**	**9.715,41**	**9.715,41**	**180,36**	**44.701,62**
20070.0912200022.084 - OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM														
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000	0000018	190.000,00	190.000,00	19.180,35	19.180,35	170.819,65	19.180,35	19.180,35		19.180,35	19.180,35		
31901302000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	0000	0000019	1.500,00	1.500,00			1.500,00							
31901305000 - CONTIBUIÇÕES PATRONAIS (RPPS)	0000	0000020	40.000,00	40.000,00	3.648,30	3.648,30	36.351,70	3.648,30	3.648,30		3.648,30	3.648,30		
31903406000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PES	0000	0000021	5.000,00	5.000,00			5.000,00							
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	0000	0000022	1.500,00	1.500,00			1.500,00							
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000	0000023	5.000,00	5.000,00			5.000,00							
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0000	0000024	1.000,00	1.000,00			1.000,00							
33903910000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LA	0000	0000025	100.000,00	100.000,00			100.000,00							
33904600000 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0000	0000026	3.000,00	3.000,00			3.000,00							
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OU	0000	0000027	1.000,00	1.000,00			1.000,00							
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000	0000028	5.000,00	5.000,00			5.000,00							
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	0000029	5.000,00	5.000,00			5.000,00							
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0025	0000030	150.000,00	150.000,00			150.000,00							
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			**508.000,00**	**508.000,00**	**22.828,65**	**22.828,65**	**485.171,35**	**22.828,65**	**22.828,65**		**22.828,65**	**22.828,65**		
20070.0912200032.086 - OPERACIONALIZAR OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM														
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000	0000010	80.000,00	80.000,00	6.157,88	6.157,88	73.842,12	6.157,88	6.157,88		6.157,88	6.157,88		
31903406000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PES	0000	0000011	6.000,00	6.000,00			6.000,00							
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	0000	0000012	1.500,00	1.500,00	51,00	51,00	1.449,00	51,00	51,00		51,00	51,00		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000	0000013	2.500,00	2.500,00			2.500,00							
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0000	0000014	1.500,00	1.500,00			1.500,00							
33903910000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LA	0000	0000015	10.000,00	10.000,00			10.000,00							
33904600000 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0000	0000016	3.000,00	3.000,00			3.000,00							
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	0000017	6.000,00	6.000,00			6.000,00							
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			**110.500,00**	**110.500,00**	**6.208,88**	**6.208,88**	**104.291,12**	**6.208,88**	**6.208,88**		**6.208,88**	**6.208,88**		

PROCESSO Nº 214.024-5/15

RUBRICA: 02/3697 FLS.832

CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM : INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO DE 2014

Emissão: 22/06/2015

Descrição	Fonte	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar	Pago		Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
			Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		
20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO														
070 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO														
20070.0927200022.085 - PREVIDÊNCIA SOCIAL														
31900101000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS - COM	0025	0000031	4.694.200,00	4.694.200,00	330.450,23	330.450,23	4.363.749,77	330.450,23	330.450,23		330.450,23	330.450,23		
31900101000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS - COM	0002	0000036		1.342.000,00	150.000,00	150.000,00	1.192.000,00	150.000,00	150.000,00		150.000,00	150.000,00		
31900102000 - PAGAM. DE APOSENT. E REFOR. -	0000	0000032	1.405.800,00	63.800,00			63.800,00							
31900301000 - PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO VINCUL	0025	0000033	1.500.000,00	1.500.000,00	125.351,47	125.351,47	1.374.648,53	125.351,47	125.351,47		125.351,47	125.351,47		
31900301000 - PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO VINCUL	0002	0000037		858.000,00	50.000,00	50.000,00	808.000,00	50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00		
31900302000 - PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO TESOU	0000	0000034	900.000,00	42.000,00			42.000,00							
31900500000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0000	0000035	30.000,00	30.000,00			30.000,00							
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			**8.530.000,00**	**8.530.000,00**	**655.801,70**	**655.801,70**	**7.874.198,30**	**655.801,70**	**655.801,70**		**655.801,70**	**655.801,70**		
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			**9.337.000,00**	**9.337.000,00**	**739.256,26**	**739.256,26**	**8.597.743,74**	**694.735,00**	**694.735,00**	**44.521,26**	**694.554,64**	**694.554,64**	**180,36**	**44.701,62**
TOTAL ÓRGÃO:			**9.337.000,00**	**9.337.000,00**	**739.256,26**	**739.256,26**	**8.597.743,74**	**694.735,00**	**694.735,00**	**44.521,26**	**694.554,64**	**694.554,64**	**180,36**	**44.701,62**
TOTAL GERAL:			**9.337.000,00**	**9.337.000,00**	**739.256,26**	**739.256,26**	**8.597.743,74**	**694.735,00**	**694.735,00**	**44.521,26**	**694.554,64**	**694.554,64**	**180,36**	**44.701,62**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.833

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
Unidade	070 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
20070.0912200012.083 - OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM					
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Social	0000001	100.000,00
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)		0000 - ORDINARIOS	Social	0000002	5.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000038	0,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Social	0000003	2.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Social	0000004	2.500,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000005	1.500,00
33903910000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANÇAMENTOS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000006	70.000,00
33904600000 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		0000 - ORDINARIOS	Social	0000007	2.500,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)		0000 - ORDINARIOS	Social	0000008	2.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Social	0000009	3.000,00
Total Projeto/Atividade:					**188.500,00**
20070.0912200022.084 - OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM					
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Social	0000018	190.000,00
31901302000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000019	1.500,00
31901303000 - CONTIBUIÇÕES PATRONAIS (RPPS)		0000 - ORDINARIOS	Social	0000020	40.000,00
31903406000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000021	5.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Social	0000022	1.500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Social	0000023	5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000024	1.000,00
33903910000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANÇAMENTOS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000025	100.000,00
33904600000 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		0000 - ORDINARIOS	Social	0000026	3.000,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)		0000 - ORDINARIOS	Social	0000027	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0000 - ORDINARIOS	Social	0000028	5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Social	0000029	5.000,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0025 - RECURSO PRÓPRIO - IPAM	Social	0000030	150.000,00
Total Projeto/Atividade:					**508.000,00**
20070.0912200032.086 - OPERACIONALIZAR OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM					
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Social	0000010	80.000,00
31903406000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000011	6.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Social	0000012	1.500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Social	0000013	2.500,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000014	1.500,00
33903910000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANÇAMENTOS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000015	10.000,00
33904600000 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		0000 - ORDINARIOS	Social	0000016	3.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Social	0000017	6.000,00
Total Projeto/Atividade:					**110.500,00**
20070.0927200022.085 - PREVIDÊNCIA SOCIAL					
31900101000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS - COM		0002 - ROYALTIES	Social	0000036	0,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.834

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
Unidade	070 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
31900101000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS - COM		0025 - RECURSO PROPRIO - IPAM	Social	0000031	4.694.200,00
31900102000 - PAGAM. DE APOSENT. E REFOR. -		0000 - ORDINARIOS	Social	0000032	1.405.800,00
31900301000 - PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO VINCULADOS		0002 - ROYALTIES	Social	0000037	0,00
31900301000 - PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO VINCULADOS		0025 - RECURSO PRÓPRIO - IPAM	Social	0000033	1.500.000,00
31900302000 - PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO TESOURO		0000 - ORDINARIOS	Social	0000034	900.000,00
31900500000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000035	30.000,00
Total Projeto/Atividade:					
Total Unidade:					**8.530.000,00**
Total Órgão:					**9.337.000,00**
					9.337.000,00

RESUMO POR FONTE DE RECURSO - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO

0000 - ORDINARIOS	2.992.800,00
0002 - ROYALTIES	0,00
0025 - RECURSO PRÓPRIO - IPAM	6.344.200,00
TOTAL	**9.337.000,00**
Total Geral:	**9.337.000,00**

RESUMO POR FONTE DE RECURSO - GERAL

0000 - ORDINARIOS	2.992.800,00
0002 - ROYALTIES	0,00
0025 - RECURSO PRÓPRIO - IPAM	6.344.200,00
TOTAL DAS FONTES	**9.337.000,00**
Total Intra-Orçamentário	**0,00**
Total Líquido:	**9.337.000,00**

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.835
CE/RJ

PUBLICADO
Jornal: O Bandeirante
Edição: 1.180 PG: 4
Data 22.11.13 a 28.11.13
Rúbrica

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

LEI Nº1.170/2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao **IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal**, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR-R$
2070-09.122.2002.2.076	3.3.1.90.01.01.02	Royalties	450.000,00
2070-09.122.2002.2.076	3.3.1.90.03.01.02	Royalties	150.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			**600.000,00**

Art. 2º - Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, serão por conta de anulação de dotações no orçamento da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1035-15.451.3502.2.025	3.3.90.39.02	Royalties	182	300.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1085.17.512.8502.2.043	3.3.90.39.02	Royalties	10	300.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO	**600.000,00**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.836

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

Art. 3º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD) referentes ao Exercício Financeiro de 2013.

Parágrafo-único – Os recursos não utilizados poderão retornar às fichas que deram origem as anulações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2013.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
Prefeito Municipal

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.837

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO DE 2013

Emissão: 22/06/2015

Descrição	Fonte	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar	Pago		Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
			Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		
20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO														
070 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO														
20070.0912200011.021 - INVESTIMENTO NA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM														
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	0000001	2.500,00	2.500,00			2.500,00							
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			**2.500,00**	**2.500,00**			**2.500,00**							
20070.0912200012.074 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM														
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0000	0000002	87.000,00	87.000,00	7.238,35	7.238,35	79.761,65	7.238,35	7.238,35		7.238,35	7.238,35		
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	0000	0000003	2.000,00	2.000,00			2.000,00							
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000	0000004	1.500,00	1.500,00			1.500,00							
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0025	0000005	500,00	500,00			500,00							
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0025	0000006	1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	500,00			1.000,00				1.000,00
333904600000 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0000	0000007	500,00	500,00			500,00							
333909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL	0000	0000008	60.000,00	60.000,00	678,00	678,00	59.322,00	678,00	678,00		678,00	678,00		
333909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (O	0025	0000009	500,00	500,00			500,00							
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			**153.500,00**	**153.500,00**	**8.916,35**	**8.916,35**	**144.583,65**	**7.916,35**	**7.916,35**	**1.000,00**	**7.916,35**	**7.916,35**		**1.000,00**
20070.0912200021.022 - INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM														
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0025	0000010	2.500,00	2.500,00			2.500,00							
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0025	0000011	2.500,00	2.500,00			2.500,00							
344906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0025	0000012	300.000,00	300.000,00			300.000,00							
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			**305.000,00**	**305.000,00**			**305.000,00**							
20070.0912200022.075 - MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINIST. E ATENDIM. DO IPAM														
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0000	0000013	176.000,00	176.000,00	17.599,34	17.599,34	158.400,66	17.599,34	17.599,34		17.599,34	17.599,34		
331901302000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	0000	0000014	500,00	500,00			500,00							
331901303000 - CONTIBUIÇÕES PATRONAIS (RPPS)	0000	0000015	35.000,00	35.000,00	3.247,81	3.247,81	31.752,19	3.247,81	3.247,81		3.247,81	3.247,81		
331903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/ TERCEIRIZ	0000	0000016	500,00	500,00			500,00							
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	0000	0000017	1.500,00	1.500,00			1.500,00							
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000	0000018	3.000,00	3.000,00	1.302,61	1.302,61	1.697,39			1.302,61				1.302,61
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0025	0000019	1.000,00	1.000,00			1.000,00							
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0000	0000020	90.000,00	90.000,00	83.600,00	83.600,00	6.400,00	1.216,44	1.216,44	82.383,56	1.216,44	1.216,44		82.383,56
333904600000 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0025	0000021	1.000,00	1.000,00			1.000,00							
333909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (O	0025	0000022	1.000,00	1.000,00			1.000,00							
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			**309.500,00**	**309.500,00**	**105.749,76**	**105.749,76**	**203.750,24**	**22.063,59**	**22.063,59**	**83.686,17**	**22.063,59**	**22.063,59**		**83.686,17**
20070.0912200022.076 - PREVIDÊNCIA SOCIAL														
331900101000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS - COM	0025	0000024	3.485.000,00	3.485.000,00	288.316,22	288.316,22	3.196.683,78	288.316,22	288.316,22		288.316,22	288.316,22		
331900102000 - PAGAM. DE APOSENT. E REFOR. -	0000	0000025	1.980.000,00	1.980.000,00	125.000,00	125.000,00	1.855.000,00	125.000,00	125.000,00		125.000,00	125.000,00		
331900301000 - PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO	0025	0000027	1.320.000,00	1.320.000,00	91.291,72	91.291,72	1.228.708,28	91.291,72	91.291,72		91.291,72	91.291,72		
331900302000 - PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO	0000	0000028	800.000,00	800.000,00	73.601,84	73.601,84	726.398,16	73.601,84	73.601,84		73.601,84	73.601,84		
331900500000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0000	0000030	8.000,00	8.000,00			8.000,00							
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			**7.593.000,00**	**7.593.000,00**	**578.209,78**	**578.209,78**	**7.014.790,22**	**578.209,78**	**578.209,78**		**578.209,78**	**578.209,78**		

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.838

IMPRESSÃO: Marcio

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO DE 2013

Emissão: 22/06/2015

Descrição	Fonte	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar	Pago		Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
			Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		
20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO														
070 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO														
20070.0912200022.077 - MANUT. DA UNIDADE FINANC. CONTÁBIL PROC. DADOS IPAM														
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0000	0000031	60.500,00	60.500,00	5.743,23	5.743,23	54.756,77	5.743,23	5.743,23		5.743,23	5.743,23		
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	0025	0000032	1.000,00	1.000,00	86,00	86,00	914,00	86,00	86,00		86,00	86,00		
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0025	0000033	2.000,00	2.000,00			2.000,00							
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0025	0000034	1.000,00	1.000,00			1.000,00							
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0000	0000035	5.000,00	5.000,00			5.000,00							
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			**69.500,00**	**69.500,00**	**5.829,23**	**5.829,23**	**63.670,77**	**5.829,23**	**5.829,23**		**5.829,23**	**5.829,23**		
20070.0912200032.077 - MANUT. DA UNIDADE FINANC. CONTÁBIL PROC. DADOS IPAM														
331903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/ TERCEIRIZ	0025	0000036	8.000,00	8.000,00			8.000,00							
333904600000 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0025	0000037	1.000,00	1.000,00			1.000,00							
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			**9.000,00**	**9.000,00**			**9.000,00**							
20070.0912300032.077 - MANUT. DA UNIDADE FINANC. CONTÁBIL PROC. DADOS IPAM														
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	0000038	3.000,00	3.000,00			3.000,00							
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			**3.000,00**	**3.000,00**			**3.000,00**							
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			**8.445.000,00**	**8.445.000,00**	**698.705,12**	**698.705,12**	**7.746.294,88**	**614.018,95**	**614.018,95**	**84.686,17**	**614.018,95**	**614.018,95**		**84.686,17**
TOTAL ÓRGÃO:			**8.445.000,00**	**8.445.000,00**	**698.705,12**	**698.705,12**	**7.746.294,88**	**614.018,95**	**614.018,95**	**84.686,17**	**614.018,95**	**614.018,95**		**84.686,17**
TOTAL GERAL:			**8.445.000,00**	**8.445.000,00**	**698.705,12**	**698.705,12**	**7.746.294,88**	**614.018,95**	**614.018,95**	**84.686,17**	**614.018,95**	**614.018,95**		**84.686,17**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.839

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
DEZEMBRO DE 2013

Emissão: 22/06/2015

Descrição	Fonte	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar	Pago		Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
			Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		
20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO														
070 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO														
20070.0912200011.021 - INVESTIMENTO NA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM														
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	0000001	2.500,00	2.500,00		2.500,00		1.221,00	2.500,00		1.221,00	2.500,00		
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			**2.500,00**	**2.500,00**		**2.500,00**		**1.221,00**	**2.500,00**		**1.221,00**	**2.500,00**		
20070.0912200012.074 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM														
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0000	0000002	87.000,00	87.000,00	3.663,41	86.561,86	438,14	3.663,41	86.561,86		3.663,41	86.561,86		
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0025	0000039		15.000,00	7.326,83	14.653,66	346,34	7.326,83	14.653,66		7.326,83	14.653,66		
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	0000	0000003	2.000,00	2.000,00		1.071,00	929,00	75,00	1.071,00		75,00	1.071,00		
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000	0000004	1.500,00	1.500,00	80,42	1.486,23	13,77	80,42	1.486,23		80,42	1.416,43	69,80	69,80
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0025	0000005	500,00	500,00			500,00							
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0025	0000006	1.500,00	1.484,39	-610,70	705,69	778,70	44,30	705,69		44,30	705,69		
333904600000 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0000	0000007	500,00											
333909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL	0000	0000008	60.000,00	163.000,00	12.164,02	156.095,99	6.904,01	24.253,41	156.095,99		24.253,41	156.095,99		
333909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (O	0025	0000009	500,00											
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			**153.500,00**	**270.484,39**	**22.623,98**	**260.574,43**	**9.909,96**	**35.443,37**	**260.574,43**		**35.443,37**	**260.504,63**	**69,80**	**69,80**
20070.0912200021.022 - INVESTIMENTO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM														
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0025	0000010	2.500,00											
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0025	0000011	2.500,00	2.500,00		2.311,00	189,00	762,00	2.311,00		762,00	2.311,00		
344906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0025	0000012	300.000,00	330.000,00		330.000,00				330.000,00				330.000,00
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			**305.000,00**	**332.500,00**		**332.311,00**	**189,00**	**762,00**	**2.311,00**	**330.000,00**	**762,00**	**2.311,00**		**330.000,00**
20070.0912200022.075 - MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINIST. E ATENDIM. DO IPAM														
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0000	0000013	176.000,00	176.000,00		173.676,78	2.323,22		173.676,78			173.676,78		
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0025	0000040		16.000,00	12.905,10	12.905,10	3.094,90	12.905,10	12.905,10		12.905,10	12.905,10		
331901302000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	0000	0000014	500,00	500,00			500,00							
331901303000 - CONTIBUIÇÕES PATRONAIS (RPPS)	0000	0000015	35.000,00	40.000,00	3.517,55	38.404,42	1.595,58	3.517,55	38.404,42		3.517,55	38.404,42		
331901303000 - CONTIBUIÇÕES PATRONAIS (RPPS)	0025	0000041		10.000,00	5.936,04	8.586,26	1.413,74	5.936,04	8.586,26		5.936,04	8.586,26		
331903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/ TERCEIRIZ	0000	0000016	500,00											
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	0000	0000017	1.500,00	1.500,00		1.218,00	282,00		1.218,00			1.218,00		
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000	0000018	3.000,00	3.000,00	33,80	2.997,38	2,62	33,80	2.997,38		33,80	2.997,38		
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0025	0000019	1.000,00											
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0000	0000020	90.000,00	107.082,34	-3.504,85	98.143,76	8.938,58	14.183,02	92.571,47	5.572,29	14.183,02	92.571,47		5.572,29
333903960000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0025	0000042		6.500,00	186,20	186,20	6.313,80	186,20	186,20		186,20	186,20		
333904600000 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0025	0000021	1.000,00											
333909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (O	0025	0000022	1.000,00											
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			**309.500,00**	**360.582,34**	**19.073,84**	**336.117,90**	**24.464,44**	**36.761,71**	**330.545,61**	**5.572,29**	**36.761,71**	**330.545,61**		**5.572,29**

'CE/RJ

PROCESSO N°

214.024-5/15

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
DEZEMBRO DE 2013

Emissão: 22/06/2015

Descrição	Fonte	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar	Pago		Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
			Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		
20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO														
070 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO														
20070.0912200022.076 - PREVIDÊNCIA SOCIAL														
331900101000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS - COM	0025	0000024	3.485.000,00	3.865.000,00	397.968,24	3.791.800,11	73.199,89	397.968,24	3.791.800,11		397.968,24	3.791.800,11		
331900101000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS - COM	0002	0000043		450.000,00	300.000,00	450.000,00		300.000,00	450.000,00		300.000,00	450.000,00		
331900102000 - PAGAM. DE APOSENT. E REFOR. -	0000	0000025	1.980.000,00	1.530.000,00		1.530.000,00			1.530.000,00			1.530.000,00		
331900301000 - PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO	0025	0000027	1.320.000,00	1.550.000,00	152.681,03	1.427.730,22	122.269,78	152.681,03	1.427.730,22		152.681,03	1.427.730,22		
331900301000 - PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO	0002	0000044		150.000,00	100.000,00	150.000,00		100.000,00	150.000,00		100.000,00	150.000,00		
331900302000 - PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO	0000	0000028	800.000,00	650.000,00		591.006,67	58.993,33		591.006,67			591.006,67		
331900500000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0000	0000030	8.000,00											
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			**7.593.000,00**	**8.195.000,00**	**950.649,27**	**7.940.537,00**	**254.463,00**	**950.649,27**	**7.940.537,00**		**950.649,27**	**7.940.537,00**		
20070.0912200022.077 - MANUT. DA UNIDADE FINANC. CONTÁBIL PROC. DADOS IPAM														
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0000	0000031	60.500,00	60.500,00		59.501,30	998,70		59.501,30			59.501,30		
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0025	0000045		25.000,00	16.636,00	22.793,88	2.206,12	16.636,00	22.793,88		16.636,00	22.793,88		
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	0025	0000032	1.000,00	1.000,00		683,00	317,00	153,00	683,00		153,00	683,00		
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0025	0000033	2.000,00	2.000,00	105,22	1.995,19	4,81	600,99	1.995,19		702,43	1.995,19		
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0025	0000034	1.000,00											
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0000	0000035	5.000,00	4.933,27		4.933,27			4.933,27			4.933,27		
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			**69.500,00**	**93.433,27**	**16.741,22**	**89.906,64**	**3.526,63**	**17.389,99**	**89.906,64**		**17.491,43**	**89.906,64**		
20070.0912200032.077 - MANUT. DA UNIDADE FINANC. CONTÁBIL PROC. DADOS IPAM														
331903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/ TERCEIRIZ	0025	0000036	8.000,00											
333904600000 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0025	0000037	1.000,00											
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			**9.000,00**											
20070.0912300032.077 - MANUT. DA UNIDADE FINANC. CONTÁBIL PROC. DADOS IPAM														
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	0000038	3.000,00	3.000,00		1.775,00	1.225,00		1.775,00			1.775,00		
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			**3.000,00**	**3.000,00**		**1.775,00**	**1.225,00**		**1.775,00**			**1.775,00**		
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			**8.445.000,00**	**9.257.500,00**	**1.009.088,31**	**8.963.721,97**	**293.778,03**	**1.042.227,34**	**8.628.149,68**	**335.572,29**	**1.042.328,78**	**8.628.079,88**	**69,80**	**335.642,09**
TOTAL ÓRGÃO:			**8.445.000,00**	**9.257.500,00**	**1.009.088,31**	**8.963.721,97**	**293.778,03**	**1.042.227,34**	**8.628.149,68**	**335.572,29**	**1.042.328,78**	**8.628.079,88**	**69,80**	**335.642,09**
TOTAL GERAL:			**8.445.000,00**	**9.257.500,00**	**1.009.088,31**	**8.963.721,97**	**293.778,03**	**1.042.227,34**	**8.628.149,68**	**335.572,29**	**1.042.328,78**	**8.628.079,88**	**69,80**	**335.642,09**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.841

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE C... TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Demonstrativos Contábeis
anexo 1

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**80.200.937,78**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**84.236.749,99**
RECURSOS VINCULADOS	80.200.937,78	RECURSOS VINCULADOS	84.236.749,99
ORDINARIOS	48.031.641,76	ORDINARIOS	50.127.269,13
ROYALTIES	9.197.316,16	ROYALTIES	9.290.729,24
SUS	2.241.388,58	SUS	3.081.800,19
PAB	643.306,76	PAB	393.155,74
PPI	174.582,07	PPI	149.965,70
CONVÊNIO	354.666,85	CONVÊNIO	746.517,86
ALIENAÇÃO DE BENS	8.010,00	ALIENAÇÃO DE BENS	2.349,00
FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.193.361,88	FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.317.248,38
PAIF	123.543,00	PAIF	163.324,35
FUNDEB	6.718.702,60	FUNDEB	6.949.423,55
FNDE/PNATE	96.334,80	FNDE/PNATE	108.708,33
FNAS	209.053,27	FNAS	73.518,72
FNDE/PNAE	189.044,00	FNDE/PNAE	322.473,70
FNDE/PDDE	3.630,00	FNDE/PDDE	3.626,70
BOLSA FAMÍLIA	54.878,75	PAR	21.644,20
CRAS	44.100,00	PETI/FEDERAL	9.157,65
RECURSO PRÓPRIO - IPAM	6.976.641,39	BOLSA FAMÍLIA	78.956,00
SOMANDO FORÇAS	991.322,72	AGENTE JOVEM	4.796,86
CIDE	4.918,57	CRAS	47.476,90
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	1,00	RECURSO PRÓPRIO - IPAM	6.471.130,97
CIP-CONTRIB.DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	502.976,45	CIDE	3.790,72
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.536,13	CIP-CONTRIB.DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	503.370,73
SAÚDE BUCAL	202.720,00	FNDE/PROINFÂNCIA	756.345,78
FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	102.800,45	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.815,93
FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL	30.447,05	SAÚDE BUCAL	252.025,00
PACS	586.884,00	FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	171.148,98
PSF	712.040,00	FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL	4.960,00
PMAQ	796.089,54	PACS	739.705,00
		PSF	848.730,00
		PMAQ	12.626,94
		SCVC - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	5.625,00
		SOMANDO FORÇAS-2	1.549.322,74
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**23.581.276,04**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	**23.606.628,42**
REPASSE RECEBIDO	9.994.607,98	CAMARA MUNICIPAL	3.847.669,56
ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	13.586.668,06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.194.995,99
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.443.866,33
		FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOL. DE CANTAGALO	130.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEIS	2.758.671,98
		IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	1.231.424,56
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**21.674.766,94**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**17.479.463,50**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.516.443,12	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	2.130.076,87
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.330.770,11	RP PROCESSADOS PAGOS	2.097.674,71
IRRF A COMPENSAR	210.577,95	IRRF A COMPENSAR	178,70
SEGURO AIPERJ	766,80	INSS A COMPENSAR	56.318,76

...CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
...UBRICA: 02/3697 FLS.842

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE C___TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
SEGURO PREVISUL	1.706,78
SINSECAN	165.792,25
CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	240.762,58
TIM CELULAR	31.649,93
BANCO DO BRASIL	528.220,42
PLAN VIDA ASSISTENCIAL	1.943,00
ODEM	640,00
BANCO BRADESCO	3.800,30
GRESCAN	10.975,20
DENTAL PLAN	2.047,80
PENSAO ALIMENTICIA	32.966,45
MEDEIROS E MEDEIROS	1.650,60
INSS	316.122,25
IPAM FINANCEIRO	519.703,54
IPAM PREVIDENCIARIO	100.953,52
PREVISUL	9.430,56
GREEN CARD	16.759,52
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	553.498,76
INSS SERVIDORES	605.592,51
INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	218.572,65
INSS	41.400,59
INSS FERIAS MES	106,47
INSS 13°	62,63
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	670.893,81
INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	131,41
ISS	4.279,19
PENSAO ALIMENTICIA	276.027,80
IPAM - PREVIDENCIA MUNICIPAL	420.622,89
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	7.902,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	8.168,72
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	9.605,61
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	106.664,33
COFINS	68.472,29
GRESCAN	35.355,00
TIM - CELULAR S/A	72.963,82
PIS/PASEP	14.483,18
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	721.631,50
ODEM - ODONTOLOGIA P/ EMPRESAS	15.454,00
IPAM (PARCELAMENTO)	98.859,59
IAPBD - INST. PENSÃO APOSENT. DUAS BARRAS	2.687,66
CSLL	21.323,88
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ EMPRÉSTIMO	1.181.002,42
BRADESCO - C/EMPRÉSTIMO	10.612,07
BANCO DO BRASIL - C/EMPRÉSTIMO	2.287.091,62
SEGURO ADPERJ	9.980,76
PREVIDENCIA DO SUL -PREVSUL	90.733,53

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
COMPLEMENTAÇÃO DE VALORES AO IPAM A COMPENSAR/RECUPERAR	31.745,30
SEGURO AIPERJ	766,80
SEGURO PREVISUL	964,75
SINSECAN	165.254,33
CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	230.757,54
TIM CELULAR	55.884,20
BANCO DO BRASIL	488.830,80
PLAN VIDA ASSISTENCIAL	1.891,00
ODEM	1.948,00
BANCO BRADESCO	49.989,84
GRESCAN	7.130,00
PENSAO ALIMENTICIA	2.572,68
MEDEIROS E MEDEIROS	3.698,40
INSS	268.851,73
IPAM FINANCEIRO	475.899,84
BOMPREVI	325,23
PREVISUL	15.783,04
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	553.498,76
INSS SERVIDORES	622.915,73
INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	204.311,50
INSS	43.428,37
INSS FERIAS MES	106,47
INSS 13°	62,63
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	655.703,22
ISS	3.993,59
PENSAO ALIMENTICIA	273.526,09
IPAM - PREVIDENCIA MUNICIPAL	430.665,30
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	7.268,50
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	766,80
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	9.605,61
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	38.013,18
COFINS	65.513,67
GRESCAN	35.355,00
TIM - CELULAR S/A	72.216,98
PIS/PASEP	13.831,54
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	721.631,50
ODEM - ODONTOLOGIA P/ EMPRESAS	15.454,00
IPAM (PARCELAMENTO)	98.859,59
IAPBD - INST. PENSÃO APOSENT. DUAS BARRAS	2.437,16
CSLL	20.337,89
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ EMPRÉSTIMO	1.154.750,14
BRADESCO - C/EMPRÉSTIMO	10.196,67
BANCO DO BRASIL - C/EMPRÉSTIMO	2.308.125,31
SEGURO ADPERJ	9.980,76
PREVIDENCIA DO SUL -PREVSUL	90.829,68
MEDEIROS E MEDEIROS	24.083,90

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.843

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
MEDEIROS E MEDEIROS	23.450,40	DENTAL PLAN	11.506,00
DENTAL PLAN	11.506,00	BOMPREV	1.745,50
BOMPREV	2.873,25	IPAM PREVIDENCIARIO	798.881,55
IPAM PREVIDENCIARIO	843.290,78	GREEN CARD	20.399,72
GREEN CARD	22.326,11	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.445,51
DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.576,92	SINSECAN - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CANTAGALO	52.783,64
SINSECAN - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CANTAGALO	52.783,64	SINSECAN INFORMÁTICA	1.460,00
SINSECAN INFORMÁTICA	1.090,00	SINSECAN/UNIMED - PLANO DE SAÚDE	321.188,68
SINSECAN/UNIMED - PLANO DE SAÚDE	321.188,68	SINSECAN/SORRIA	1.985,45
SINSECAN/SORRIA	1.985,45	SINSECAN/CESTA BÁSICA	8.548,82
SINSECAN/CESTA BÁSICA	8.548,82	ASSINANTE VIP	8.724,00
ASSINANTE VIP	8.724,00	PLAN VIDA ASSISTENCIAL	9.943,00
PLAN VIDA ASSISTENCIAL	9.943,00	POLICARD	102.320,92
POLICARD	95.289,00	SINSECAN - ALIANÇA MÉDICA	3.445,00
SINSECAN - ALIANÇA MÉDICA	3.445,00	UNIMED CAMPOS UNIPLAN	2.725,24
UNIMED CAMPOS UNIPLAN	2.725,24	IPAM (FOLHA)	57.995,33
IPAM (FOLHA)	64.280,62	OUTROS CONSIGNATARIOS	353,08
OUTROS CONSIGNATARIOS	353,08	IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13	2.500.000,00
DEPOSITOS E CAUCOES	101.523,58		
IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13	2.500.000,00		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**9.704.891,51**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**9.839.030,36**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.704.891,51	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.839.030,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	9.704.891,51	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	9.839.030,36
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**135.161.872,27**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**135.161.872,27**

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

TCE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.844

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAN...GALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Demonstrativos Contábeis

nota 1

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**64.392.116,72**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**45.645.199,91**
RECURSOS VINCULADOS	64.392.116,72	RECURSOS VINCULADOS	45.645.199,91
ORDINARIOS	47.991.674,10	ORDINARIOS	28.121.954,13
ROYALTIES	6.692.140,60	ROYALTIES	5.285.330,19
ALIENAÇÃO DE BENS	8.010,00	CONVÊNIO	572.383,36
FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.193.361,88	ALIENAÇÃO DE BENS	2.349,00
FUNDEB	6.718.702,60	FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.317.248,38
FNDE/PNATE	96.334,80	FUNDEB	6.949.423,55
FNDE/PNAE	189.044,00	FNDE/PNATE	108.708,33
FNDE/PDDE	3.630,00	FNDE/PNAE	322.473,70
SOMANDO FORÇAS	991.322,72	FNDE/PDDE	3.626,70
CIDE	4.918,57	PAR	21.644,20
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	1,00	RECURSO PRÓPRIO - IPAM	127.228,40
CIP-CONTRIB.DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	502.976,45	CIDE	3.790,72
		CIP-CONTRIB.DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	503.370,73
		FNDE/PROINFÂNCIA	756.345,78
		SOMANDO FORÇAS-2	1.549.322,74
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)		**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	**23.606.628,42**
		CAMARA MUNICIPAL	3.847.669,56
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.194.995,99
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.443.866,33
		FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOL. DE CANTAGALO	130.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEIS	2.758.671,98
		IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	1.231.424,56
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**13.506.182,67**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**11.260.563,57**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.536.296,61	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.388.701,19
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.412.161,71	RP PROCESSADOS PAGOS	1.238.986,44
SEGURO AIPERJ	766,80	INSS A COMPENSAR	56.318,76
SEGURO PREVISUL	1.706,78	COMPLEMENTAÇÃO DE VALORES AO IPAM A COMPENSAR/RECUPERAR	31.745,30
SINSECAN	165.792,25	SEGURO AIPERJ	766,80
CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	240.762,58	SEGURO PREVISUL	964,75
TIM CELULAR	31.649,93	SINSECAN	165.254,33
BANCO DO BRASIL	528.220,42	CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	230.757,54
PLAN VIDA ASSISTENCIAL	1.943,00	TIM CELULAR	55.884,20
ODEM	640,00	BANCO DO BRASIL	488.830,80
BANCO BRADESCO	3.800,30	PLAN VIDA ASSISTENCIAL	1.891,00
GRESCAN	10.975,20	ODEM	1.948,00
DENTAL PLAN	2.047,80	BANCO BRADESCO	49.989,84
MEDEIROS E MEDEIROS	1.650,60	GRESCAN	7.130,00
INSS	197.360,42	PENSAO ALIMENTICIA	2.572,68
IPAM FINANCEIRO	519.703,54	MEDEIROS E MEDEIROS	3.698,40
PREVISUL	9.430,56	INSS	268.851,73
GREEN CARD	16.759,52	IPAM FINANCEIRO	475.899,84
INSS SERVIDORES	235.650,60	BOMPREVI	325,23
INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	95.520,68	PREVISUL	15.783,04
INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	131,41	INSS SERVIDORES	252.973,82

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.845

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAN GALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
PENSAO ALIMENTICIA	135.873,13	INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	81.910,34
IPAM - PREVIDENCIA MUNICIPAL	420.622,89	PENSAO ALIMENTICIA	133.414,14
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	7.902,00	IPAM - PREVIDENCIA MUNICIPAL	430.665,30
COFINS	33.399,86	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	7.268,50
GRESCAN	23.505,00	COFINS	23.777,78
TIM - CELULAR S/A	40.567,05	GRESCAN	23.505,00
PIS/PASEP	7.237,23	TIM - CELULAR S/A	40.567,05
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	584.601,96	PIS/PASEP	5.141,84
ODEM - ODONTOLOGIA P/ EMPRESAS	14.814,00	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	584.601,96
IPAM (PARCELAMENTO)	98.859,59	ODEM - ODONTOLOGIA P/ EMPRESAS	14.814,00
IAPBD - INST. PENSÃO APOSENT. DUAS BARRAS	2.687,66	IPAM (PARCELAMENTO)	98.859,59
CSLL	9.633,06	IAPBD - INST. PENSÃO APOSENT. DUAS BARRAS	2.437,16
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ EMPRÉSTIMO	451.831,80	CSLL	6.425,91
BRADESCO - C/EMPRÉSTIMO	6.811,77	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ EMPRÉSTIMO	451.831,80
BANCO DO BRASIL - C/EMPRÉSTIMO	1.223.765,91	BRADESCO - C/EMPRÉSTIMO	6.396,37
SEGURO ADPERJ	4.519,44	BANCO DO BRASIL - C/EMPRÉSTIMO	1.223.765,91
PREVIDENCIA DO SUL -PREVSUL	65.743,66	SEGURO ADPERJ	4.519,44
MEDEIROS E MEDEIROS	23.450,40	PREVIDENCIA DO SUL -PREVSUL	65.839,81
BOMPREV	2.873,25	MEDEIROS E MEDEIROS	24.083,90
IPAM PREVIDENCIARIO	834.512,30	BOMPREV	1.745,50
IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13	2.500.000,00	IPAM PREVIDENCIARIO	789.718,58
		IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13	2.500.000,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**4.485.585,37**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**1.871.492,86**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.485.585,37	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.871.492,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.485.585,37	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.871.492,86
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**82.383.884,76**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**82.383.884,76**

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON ALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.846

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**3.551.496,77**
		RECURSOS VINCULADOS	3.551.496,77
		ORDINARIOS	3.551.496,77
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**3.856.669,56**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	
REPASSE RECEBIDO	3.856.669,56		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**2.122.896,77**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**960.688,77**
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	829.818,51	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	130.870,26
IRRF A COMPENSAR	210.577,95	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	100.953,52
PENSAO ALIMENTICIA	32.966,45	INSS SERVIDORES	118.761,83
INSS	118.761,83	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	210.577,95
IPAM PREVIDENCIARIO	100.953,52	ISS	2.340,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	100.953,52	PENSAO ALIMENTICIA	32.966,45
INSS SERVIDORES	118.761,83	GRESCAN	720,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	210.577,95	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	106.298,31
ISS	2.340,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ EMPRÉSTIMO	221.294,55
PENSAO ALIMENTICIA	32.966,45	BANCO DO BRASIL - C/EMPRÉSTIMO	32.228,50
GRESCAN	720,00	PREVIDENCIA DO SUL -PREVSUL	3.677,40
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	106.298,31		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ EMPRÉSTIMO	221.294,55		
BANCO DO BRASIL - C/EMPRÉSTIMO	32.228,50		
PREVIDENCIA DO SUL -PREVSUL	3.677,40		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**131.734,26**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**1.599.115,05**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	131.734,26	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.599.115,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	131.734,26	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.599.115,05
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**6.111.300,59**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**6.111.300,59**

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.847

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL D CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**453.201,91**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**2.697.787,28**
RECURSOS VINCULADOS	453.201,91	RECURSOS VINCULADOS	2.697.787,28
ORDINARIOS	14.245,84	ORDINARIOS	2.085.769,32
ROYALTIES	4.052,19	ROYALTIES	229.152,48
CONVÊNIO	3.328,86	PAIF	163.324,35
PAIF	123.543,00	FNAS	73.518,72
FNAS	209.053,27	PETI/FEDERAL	9.157,65
BOLSA FAMÍLIA	54.878,75	BOLSA FAMÍLIA	78.966,00
CRAS	44.100,00	AGENTE JOVEM	4.796,86
		CRAS	47.476,90
		SCVC - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	5.625,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**2.052.194,36**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	
REPASSE RECEBIDO	2.052.194,36		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**655.592,22**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**742.527,43**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	308.541,87	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	215.808,75
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	104.882,92	RP PROCESSADOS PAGOS	290.849,57
INSS	28.916,44	IRRF A COMPENSAR	178,70
INSS FERIAS MES	106,47	INSS	28.916,44
INSS 13º	62,63	INSS FERIAS MES	106,47
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	23.523,20	INSS 13º	62,63
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	7.401,92	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	23.331,47
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	68.651,15	GRESCAN	890,00
GRESCAN	890,00	TIM - CELULAR S/A	608,47
TIM - CELULAR S/A	608,47	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ EMPRÉSTIMO	35.029,58
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ EMPRÉSTIMO	35.029,58	BANCO DO BRASIL - C/EMPRÉSTIMO	68.651,15
PREVIDENCIA DO SUL -PREVSUL	1.531,73	PREVIDENCIA DO SUL -PREVSUL	1.531,73
DENTAL PLAN	952,00	DENTAL PLAN	952,00
IPAM PREVIDENCIARIO	1.827,18	IPAM PREVIDENCIARIO	1.827,18
SINSECAN - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CANTAGALO	3.718,80	SINSECAN - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CANTAGALO	3.718,80
SINSECAN/SORRIA	730,00	SINSECAN INFORMÁTICA	370,00
PLAN VIDA ASSISTENCIAL	516,00	SINSECAN/SORRIA	730,00
SINSECAN - ALIANÇA MÉDICA	696,00	PLAN VIDA ASSISTENCIAL	516,00
UNIMED CAMPOS UNIPLAN	2.725,24	POLICARD	7.031,92
IPAM (FOLHA)	64.280,62	SINSECAN - ALIANÇA MÉDICA	696,00
		UNIMED CAMPOS UNIPLAN	2.725,24
		IPAM (FOLHA)	57.995,33
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**853.581,33**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**574.255,11**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	853.581,33	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	574.255,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	853.581,33	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	574.255,11
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**4.014.569,82**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**4.014.569,82**

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.848
TCE/RJ

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL D 'ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.849

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E AI .ESCENTE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**1.833,37**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**115.499,57**
RECURSOS VINCULADOS	1.833,37	RECURSOS VINCULADOS	115.499,57
ORDINARIOS	1.833,37	ORDINARIOS	115.499,57
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**130.000,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	
REPASSE RECEBIDO	130.000,00		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**1.200,00**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**1.560,00**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.200,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.560,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**22.965,46**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**38.939,26**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22.965,46	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	38.939,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	22.965,46	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	38.939,26
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**155.998,83**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**155.998,83**

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.850

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPA E CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**9.476.641,39**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**9.495.334,49**
RECURSOS VINCULADOS	9.476.641,39	RECURSOS VINCULADOS	9.495.334,49
ROYALTIES	2.500.000,00	ORDINARIOS	651.169,77
RECURSO PRÓPRIO - IPAM	6.976.641,39	ROYALTIES	2.500.262,15
		RECURSO PRÓPRIO - IPAM	6.343.902,57
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**1.197.072,08**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	
REPASSE RECEBIDO	1.197.072,08		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**1.415.078,44**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**1.655.850,88**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	820,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	334.750,86
		RP PROCESSADOS PAGOS	69,80
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	108.145,52	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	91.709,00
ISS	285,60	PENSAO ALIMENTICIA	41.784,12
PENSAO ALIMENTICIA	41.826,84	GRESCAN	3.795,00
GRESCAN	3.795,00	TIM - CELULAR S/A	8.354,51
TIM - CELULAR S/A	9.101,35	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ EMPRÉSTIMO	240.861,21
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ EMPRÉSTIMO	267.258,75	BANCO DO BRASIL - C/EMPRÉSTIMO	523.910,48
BANCO DO BRASIL - C/EMPRÉSTIMO	573.098,07	SEGURO ADPERJ	5.461,32
SEGURO ADPERJ	5.461,32	PREVIDENCIA DO SUL -PREVSUL	19.780,74
PREVIDENCIA DO SUL -PREVSUL	19.780,74	DENTAL PLAN	7.731,60
DENTAL PLAN	7.731,60	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.445,51
DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.576,92	SINSECAN - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CANTAGALO	49.064,84
SINSECAN - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CANTAGALO	49.064,84	SINSECAN INFORMÁTICA	450,00
SINSECAN INFORMÁTICA	450,00	SINSECAN/UNIMED - PLANO DE SAÚDE	237.993,70
SINSECAN/UNIMED - PLANO DE SAÚDE	237.993,70	SINSECAN/SORRIA	560,50
SINSECAN/SORRIA	560,50	SINSECAN/CESTA BÁSICA	7.248,00
SINSECAN/CESTA BÁSICA	7.248,00	ASSINANTE VIP	8.724,00
ASSINANTE VIP	8.724,00	PLAN VIDA ASSISTENCIAL	8.000,00
PLAN VIDA ASSISTENCIAL	8.000,00	POLICARD	64.155,69
POLICARD	64.155,69		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**2.329.397,45**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**3.267.003,99**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.329.397,45	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.267.003,99
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.329.397,45	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.267.003,99
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**14.418.189,36**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**14.418.189,36**

CB/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.851

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPA DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.852

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**5.875.987,30**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**19.628.912,30**
RECURSOS VINCULADOS	5.875.987,30	RECURSOS VINCULADOS	19.628.912,30
ORDINARIOS	23.854,73	ORDINARIOS	13.774.844,32
SUS	2.241.388,58	SUS	3.081.800,19
PAB	643.306,76	PAB	393.155,74
PPI	174.582,07	PPI	149.965,70
CONVÊNIO	351.337,99	CONVÊNIO	174.134,50
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.536,13	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.815,93
SAÚDE BUCAL	202.720,00	SAÚDE BUCAL	252.025,00
FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	102.800,45	FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	171.148,98
FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL	30.447,05	FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL	4.960,00
PACS	586.884,00	PACS	739.705,00
PSF	712.040,00	PSF	848.730,00
PMAQ	796.089,54	PMAQ	12.626,94
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**13.586.668,06**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	
ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	13.586.668,06		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**3.053.830,89**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**2.410.780,34**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	663.824,53	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	57.585,81
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	396.887,60	RP PROCESSADOS PAGOS	362.002,16
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	452.545,24	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	452.545,24
INSS SERVIDORES	251.180,08	INSS SERVIDORES	251.180,08
INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	490,72	INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	490,72
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	319.754,27	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	319.754,27
ISS	1.328,59	ISS	1.328,59
PENSAO ALIMENTICIA	65.361,38	PENSAO ALIMENTICIA	65.361,38
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	766,80	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	766,80
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	9.605,61	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	9.605,61
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	38.013,18	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	38.013,18
COFINS	1.629,61	COFINS	1.629,61
GRESCAN	5.905,00	GRESCAN	5.905,00
TIM - CELULAR S/A	22.686,95	TIM - CELULAR S/A	22.686,95
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	30.731,23	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	30.731,23
ODEM - ODONTOLOGIA P/ EMPRESAS	640,00	ODEM - ODONTOLOGIA P/ EMPRESAS	640,00
CSLL	543,21	CSLL	543,21
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ EMPRÉSTIMO	202.237,79	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ EMPRÉSTIMO	202.237,79
BRADESCO - C/EMPRÉSTIMO	3.800,30	BRADESCO - C/EMPRÉSTIMO	3.800,30
BANCO DO BRASIL - C/EMPRÉSTIMO	439.257,15	BANCO DO BRASIL - C/EMPRÉSTIMO	439.257,15
DENTAL PLAN	2.822,40	DENTAL PLAN	2.822,40
GREEN CARD	22.326,11	GREEN CARD	20.399,72
SINSECAN INFORMÁTICA	640,00	SINSECAN INFORMÁTICA	640,00
SINSECAN/UNIMED - PLANO DE SAÚDE	83.194,98	SINSECAN/UNIMED - PLANO DE SAÚDE	83.194,98
SINSECAN/SORRIA	694,95	SINSECAN/SORRIA	694,95
SINSECAN/CESTA BÁSICA	1.300,82	SINSECAN/CESTA BÁSICA	1.300,82
PLAN VIDA ASSISTENCIAL	1.427,00	PLAN VIDA ASSISTENCIAL	1.427,00
POLICARD	31.133,31	POLICARD	31.133,31
SINSECAN - ALIANÇA MÉDICA	2.749,00	SINSECAN - ALIANÇA MÉDICA	2.749,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
JUBRICA: 02/3697 FLS.853

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
OUTROS CONSIGNATARIOS	353,08	OUTROS CONSIGNATARIOS	353,08
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**1.873.386,66**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**2.350.180,27**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.873.386,66	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.350.180,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.873.386,66	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.350.180,27
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**24.389.872,91**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**24.389.872,91**

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.854

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**1.157,09**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**3.102.519,67**
RECURSOS VINCULADOS	1.157,09	RECURSOS VINCULADOS	3.102.519,67
ORDINARIOS	33,72	ORDINARIOS	1.826.535,25
ROYALTIES	1.123,37	ROYALTIES	1.275.984,42
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**2.758.671,98**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	
REPASSE RECEBIDO	2.758.671,98		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**919.985,95**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**447.492,51**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	5.760,11	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	800,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	587.019,37	RP PROCESSADOS PAGOS	205.766,74
INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	122.561,25	INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	121.910,44
INSS	12.484,15	INSS	14.511,93
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	8.892,87	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	10.330,53
ISS	325,00	ISS	325,00
COFINS	33.442,82	COFINS	40.106,28
GRESCAN	540,00	GRESCAN	540,00
PIS/PASEP	7.245,95	PIS/PASEP	8.689,70
CSLL	11.147,61	CSLL	13.368,77
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ EMPRÉSTIMO	3.349,95	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ EMPRÉSTIMO	3.495,21
BANCO DO BRASIL - C/EMPRÉSTIMO	18.741,99	BANCO DO BRASIL - C/EMPRÉSTIMO	20.312,12
IPAM PREVIDENCIARIO	6.951,30	IPAM PREVIDENCIARIO	7.335,79
DEPOSITOS E CAUCOES	101.523,58		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**8.240,98**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**138.043,82**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.240,98	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	138.043,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	8.240,98	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	138.043,82
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**3.688.056,00**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**3.688.056,00**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.855

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Declaração

Declaro para os devidos fins e direitos, com finalidade específica para a Prestação de Contas de Administração Financeira, exercício 2014, que o Município de Cantagalo não realizou Operação de Crédito por antecipação de Receita, nem concedeu garantias e contra garantias de valores.

Cantagalo-RJ, 19 de Junho de 2015.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
(UBRICA: 02/3697 FLS.856

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo

PUBLICADO
Jornal: O Bandeirante
Edição: 1.205 PG: 7
Data: 22.01.14 a 24.01.14
Rubrica

Cantagalo-RJ
1814 · 2014

LEI N.º1.187/2014.

"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro - AGERIO, oferecer garantias e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar **operação de crédito** junto a **Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro – AGERIO**, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.940.203/0001-81, até o limite de **R$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito com entes públicos, em especial a Res. nº 43/2001 do Senado Federal.

Parágrafo único - Os recursos resultantes do financiamento autorizado no *caput* deste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de um prédio em estágio adiantado de construção, situado à rua Dr. Chapot Prevost-centro-1º Distrito, nº 156, inscrito no Cadastro de Imóveis do Município com o nº 01.02.028.0022.001.001, sendo aplicado o montante de **R$ 1.650.000,00** (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais) na aquisição do citado imóvel, e **R$ 1.350.000,00** (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) estimado para sua conclusão, estando vedada a aplicação dos recursos no pagamento de despesas de custeio.

Art. 2º - Para garantia do principal e encargos da operação de crédito autorizada no *caput* do artigo 1º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia a favor da AGERIO, em caráter irrevogável e irretratável, à modo *pro solvendo*, as receitas a que se refere o artigo 158, assim como as cotas partes do Fundo de Participação dos Municípios de que trata o artigo 159, da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, nos montantes necessários à amortização da dívida e encargos, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 1º – Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, caso se encontre em vigor contrato operacional entre a AGERIO e o Bradesco, fica este Banco autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os repasses dos recursos decorrentes da arrecadação de receitas das parcelas das receitas provenientes de ICMS, destinadas ao Município e depositadas pelo Estado do Rio de Janeiro.

§ 2º– Caso não exista acordo operacional, serão outorgados poderes pela administração pública municipal, por meio de instrumento público, para o Bradesco efetuar o bloqueio na conta corrente onde são efetuados os créditos dos recursos do Município informados no parágrafo anterior e efetuar o repasse a AGERIO, nos prazos contratualmente estipulados.

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.857

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo

§ 3º – Caso não exista contrato operacional vigente e eficaz entre AGERIO e Banco do Brasil para fins de cobrança e quitação de financiamentos da AGERIO junto a municípios brasileiros, fica autorizado à AGERIO, por meio de contrato de mandato de caráter irrevogável, nos termos do artigo 684 do Código Civil brasileiro, solicitar o bloqueio e o resgate dos recursos municipais junto ao Banco do Brasil, sendo cláusula condicional do contrato de financiamento a assinatura do contrato de mandato por parte do município de Cantagalo-RJ, obrigando-se ainda a, na ocorrência do caso em tela:

a) Comunicar ao Banco do Brasil, anteriormente à primeira liberação de recursos, a existência, validade eficácia do contrato de mandato;
b) Declarar expressamente nada ter a opor à vinculação constituída e ao mandato outorgado à AGERIO; e
c) Entregar à AGERIO documento comprobatório da concordância do Banco do Brasil em acatar a eventual solicitação de bloqueio.

§ 4º - Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da AGERIO, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

Parágrafo único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Os recursos provenientes da operação de crédito de que trata esta lei serão consignados como receita de capital no orçamento ou em créditos adicionais, ficando desde já autorizado a realização das alterações orçamentárias necessárias para a execução do objeto autorizado pela presente Lei.

Art. 5º - O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do Município e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta lei.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Programa vai monitorar a qualidade de rios em Trajano de Moraes

Trajano de Moraes, na Região Serrana, é o primeiro município fluminense a colocar em prática uma iniciativa que estimula ações de preservação ambiental e à saúde, com a participação efetiva de estudantes da rede pública e de agricultores familiares. **Epílogo**

Festival de Folias de Reis de Macuco acontece neste final de semana

Nos dias 25 e 26 de janeiro a secretaria de Cultura vai realizar o 41° Festival de Folias de Reis de Macuco.

Epílogo

Jornal O BANDEIRANTE

A notícia levada a sério

Carmo, 22 a 24 de janeiro de 2014 — www.jornalobandeirante.com.br — ANO IX - Nº 1205 - R$ 1,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.859

Vice-Governador garante Hospital do Câncer

Fotos: Leonardo Vellozo

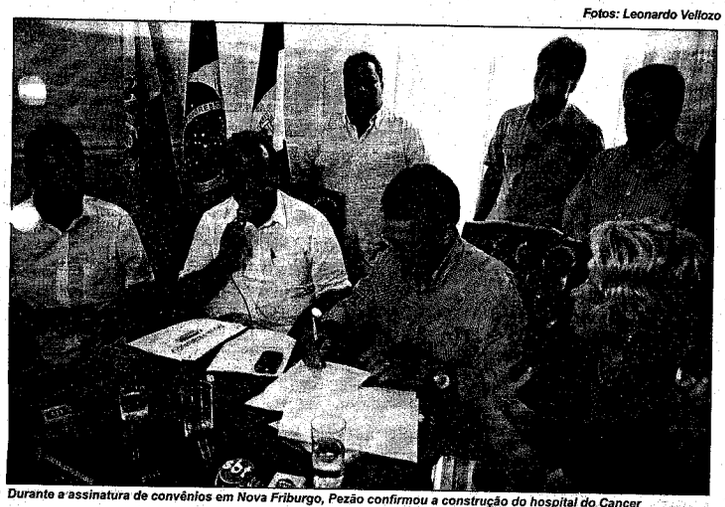

Durante a assinatura de convênios em Nova Friburgo, Pezão confirmou a construção do hospital do Câncer

Durante visita ao município nesta segunda-feira, 20, o vice governador e secretário estadual de Infraestrutura, Luiz Fernando Pezão, foi categórico ao desmentir boato veiculado por um jornal local: Nova Friburgo terá o Hospital do Câncer.

Página 2

Cantagalo se prepara para as comemorações dos 200 anos

Cantagalo já se prepara para as comemorações do seu bicentenário, que se completa no dia 9 de março. Além de uma programação diversificada, o município vai realizar uma grande festa nos dias 14, 15 e 16 de março. A cidade estará em festa deste o carnaval, onde serão apresentados vários blocos, escola de samba, shows e matine. No sábado, dia 8, o município continua a folia com o tradicional "baile da ressaca", seguido das comemorações do bicentenário que se iniciam no dia 9.

Epílogo

Foto: Divulgação

Titãs será uma das atrações em Cantagalo

Secretaria de Defesa Civil e Trânsito: Vistoria transportes escolares

A Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito de Cantagalo (SMDCT) iniciou [illegible] a vistoria dos veículos [illegible] encerraram a licitação para prestar serviço à Prefeitura [illegible] procedimento faz parte [illegible] e é obrigatório.

Pezão estará em Duas Barras para assinatura do convênio

O vice-governador Luiz Fernando Pezão (PMDB) estará no Município de Duas Barras nesta segunda, dia 27 de janeiro, para a assinatura do protocolo de intenções do Programa 'Somando Forças'.

Página 2

Camo recebe carro para auxílio no combate à dengue

Foto: AscomCarmo/Wesley Muniz

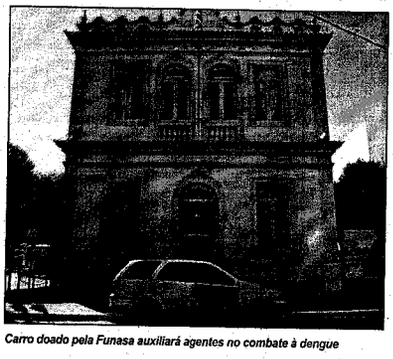

Carro doado pela Funasa auxiliará agentes no combate à dengue

A Prefeitura Municipal de Carmo foi contemplada com um veículo modelo Palio Weekend, ano 2001, para uso no combate à dengue. A doação foi feita pela Funasa (Fundação Nacional da Saúde) e o veículo foi recebido no pátio da própria entidade no último dia oito de janeiro.

Página 3

CONVITE

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CANTAGALO CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO DIA 30/01/2014, AS 18:00 HORAS, NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA, ANEXO A DEFESA CIVIL MUNICIPAL – BAIRRO DO TRIÂNGULO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATIVA AO 3º QUADRIMESTRE DE 2013.

PARTICIPE, POIS SUA PRESENÇA É FUNDAMENTAL!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

"MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS".

Vereadores querem informações sobre o consórcio da saúde

[illegible] deputado federal Hugo Leal (PROS) e vereadores que participaram de uma reunião no prédio [illegible] Câmara Municipal de Cordeiro no último dia 16 de Janeiro irão convidar o atual presidente [illegible] de Saúde para uma reunião.

Página 3

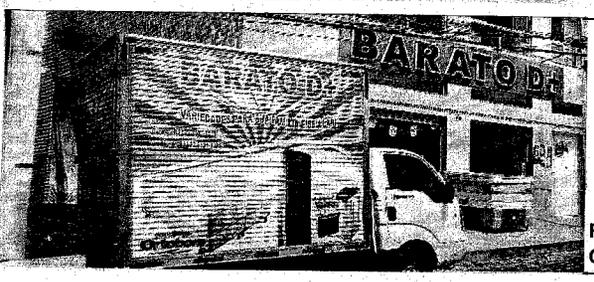

A Loja Barato D+ está com um novo espaço para melhor at[illegible] seus clientes com toda a linha de móveis, eletrodomésticos, uten[illegible] para o lar e decoração.

Melhor opção em at[illegible] e Sumidouro.

CARMO
Rua Ulisses Lengruber de Andrade, 174
Centro - Tel: (22) 2537-1511

SUMIDOURO
Rua João [illegible]ncio, 26[illegible]
Tel: (22) 25[illegible]385

DUAS BARRAS

Câmara devolve mais de 200 mil reais aos cofres da Prefeitura

Fotos: Facebook

O Presidente da Presidente da Câmara Municipal De Duas Barras, Vereador Diego Ornellas, informou que foram devolvidos para a Prefeitura R$ 223.070,62, a maior devolução da história do Município.

Na sessão do dia 10 deste mês, Diego Ornellas, fez um pronunciamento sobre a administração da Casa Legislativa no ano de 2013, onde ressaltou a dificuldade de presidir uma Casa onde as decisões são tomadas em colegiados, em que os vereadores pensam diferentes, são lugares, de idades diferentes, mas que o resultado dessa troca de ideias deve ser um resultado melhor possível para a população.

Ele ressaltou ainda que o ano passado foi possível evoluir, como o site, onde é divulgado mês a mês o balancete de gastos da câmara. Falou ainda da expectativa de em breve transmitir as sessões ao vivo via internet, além de adquirir um carro novo e da realização de concurso público entre outras ações.

O que ele mais destacou foi o fato de ter realizado essas ações e ainda ter devolvido a prefeitura a aproximadamente R$ 223 mil. O Presidente do Legislativo Municipal ainda defendeu a utilização consciente na aplicação do dinheiro público e completou dizendo, que nesse segundo ano de gestão, espera poder contribuir ainda mais para o crescimento do município.

Presidente da Câmara de Vereadores de Duas Barras, Diego Ornellas

EDUCAÇÃO

Estado investe mais de R$ 2 milhões no Município

Recursos do Programa Somando Forças serão investidos em infraestrutura esportiva

O governo do estado assinou, nesta segunda-feira (20/1), protocolo de intenções no valor de R$ 2,3 milhões com a prefeitura de Nova Friburgo, na Região Serrana. A iniciativa – que faz parte do programa Somando Forças, da Secretaria de Obras – prevê implantação de infraestrutura, urbanização e pavimentação de ruas. De acordo com as normas do programa, o Estado repassa em média 95% dos recursos e as prefeituras complementam o valor dos projetos e os executam.

O vice-governador e coordenador de Infraestrutura do estado, Luiz Fernando Pezão, anunciou a liberação da verba para a recuperação e melhoria de três campos de futebol localizados nos bairros de Riograndina, Ponte da Saudade e Campo do Coelho. Os mini estádios foram danificados durante a tragédia de janeiro 2011 na Região Serrana, quando foram usados para despejar os entulhos.

- Os campos de futebol vão ser importantes para o município. Nós não nos preocupamos apenas com saúde e educação, nós investimos em esporte e lazer também. Porque quem investe no esporte investe no futuro - afirmou o prefeito de Nova Friburgo, Rogério Cabral.

Nos últimos sete anos, a cidade foi beneficiada com uma série de obras realizadas pelo governo do estado, em um total de cerca de R$ 9 milhões, através do programa Somando Forças. No total, considerando também programas como o Asfalto na Porta, da Secretaria de Obras, e outros investimentos em parceria com o governo federal, foram injetados mais de R$ 1,3 bilhão em Nova Friburgo.

Entre as realizações feitas no município estão construção de quadras poliesportivas, recuperação e ampliação de rodovias e estradas vicinais, adaptação da sede da Prefeitura, obras de urbanização, reformas e construções de unidades escolas e de saúde, contenção de encostas, UPA 24 horas, recuperação de rios e inauguração de unidades habitacionais.

- Nenhuma cidade tem tantas obras quanto Nova Friburgo. Virou um verdadeiro canteiro de obras. E se não fosse a união entre o governo federal, estadual e a prefeitura, nada disso seria possível - frisou Pezão.

DUAS BARRAS

Pezão estará em Duas Barras para assinatura do convênio

Fotos: Duasbarras.com

Pezão e o Prefeito de Duas Barras, Alex Rodrigues, estarão juntos em Duas Barras

O vice-governador Luiz Fernando Pezão (PMDB) estará no Município de Duas Barras nesta segunda, dia 27 de janeiro, para a assinatura do protocolo de intenções do Programa 'Somando Forças'.

A solenidade acontecerá às 9h da manhã, no gabinete do Executivo Municipal, onde o vice-governador será recebido pelo prefeito Dr. Alex Rodrigues Leitão (PMDB) e demais autoridades.

O convênio prevê a liberação de 1,5 milhões de reais, em recursos para investimentos em obras de infraestrutura no município.

De acordo com informações da Assessoria do vice-governador e pré-candidato ao Governo do Estado, 'Pezão' chegará a cidade de Duas Barras por intermédio de um Helicóptero que deve pousar nas proximidades do campo do Bibarrense Atlético Clube.

Também foi informado que o político poderá estar acompanhado da presença do Deputado Estadual Rafael Picciani e do Secretário de Estadual de Obras Hudson Braga.

Por Ricardo Mello, Repórter DuasBarras.com.

NOVA FRIBURGO

Estado desmente boato e garante Hospital do Câncer

Fotos: Leonardo Vellozo

Durante visita ao município nesta segunda-feira, 20, o vice governador e secretário estadual de Infraestrutura, Luiz Fernando Pezão, foi categórico ao desmentir boato veiculado por um jornal local: Nova Friburgo terá o Hospital do Câncer.

"Claro que vai [ter o hospital]. Eu assumo o compromisso que vai sair", destacou Pezão durante coletiva à imprensa. Já aprovamos o projeto, conseguimos as licenças ambientais e de instalação e pagamos a desapropriação do terreno [antigo CAVS, na Ponte da Saudade]. O processo está na Caixa Econômica e só falta o banco marcar a data da licitação para a obra ser iniciada", acrescentou.

O vice governador afirmou ainda que, se eventualmente vier a acontecer algum tipo de problema com o recurso disponibilizado pelo governo federal para a construção do Hospital do Câncer em Nova Friburgo, o Estado irá arcar com a responsabilidade financeira para viabilizar o empreendimento público.

"Se a Caixa Econômica tiver algum problema, o Estado vai realizar a obra. Tudo que é prioridade do município é prioridade nossa. O Hospital do Câncer será instalado em Nova Friburgo", concluiu

Pezão garantiu que o hospital do Cancer vai ser construído em Nova Friburgo

Você Sabia?

Geraldo Kent
Geraldo2057@yahoo.com.br

Estilo e Vida
Vigia teus pensamentos

Recentemente vi uma estatística dizendo que uma pessoa normal têm em média 60.000 pensamentos no decorrer de um dia. Isso significa quase um pensamento a cada segundo que passamos acordados. E, para boa parte das pessoas, 95% desses pensamentos são os mesmos do dia anterior.

Desses 60.000 pensamentos que você está tendo hoje, quantos serão negativos e limitantes e quantos serão positivos, desafiadores e animadores?

Talvez você devesse ficar de olho em seus pensamentos. Tente o que segue: nesta próxima hora, preste atenção aos seus pensamentos e tome nota de quantos são negativos em comparação com os positivos. Todos os dias você tem milhares de oportunidades de mudar o rumo da sua vida, simplesmente mudando a direção dos seus pensamentos.

Você vem tendo os mesmos pensamentos antigos, desgastados e limitantes que tem tido por anos a fio? Ou você está constantemente desafiando a si mesmo com pensamentos novos, determinados e positivos?

Preste atenção ao que pensa e você descobrirá oportunidades de crescimento inéditas.

www.rivalcir.com.br

Voce Sabia?
Como minimizar o risco de ataque cardíaco?
msnbc.com

Beber água antes de dormir, simples assim…

Segundo pesquisas, cerca de 90% dos ataques de coração ocorrem de manhã cedo e pode ser minimizado se tomarmos um ou dois copos de água, antes do repouso da noite.

Já sabemos que a água é de suma importância para nosso bem estar e qualidade de vida, mas nunca soubemos sobre as horas especiais para bebê-la, pois então…

Bebendo água na hora correta, maximizas a sua efetividade no corpo humano:

1 copo de água depois de acordar – ajuda a ativar os órgãos internos

1 copo de água 30 minutos antes de uma refeição – ajuda a digestão

1 copo de água antes de tomar um banho – ajuda a baixar a pressão sanguínea

1 copo de água antes de ir para a cama – evita um derrame cerebral ou ataque de coração

Defesa do consumidor
Armadilha 2
Maria Inês Dolci/FESP

Saiba que quem opta pelo telefone celular pré-pago, paga mais por ligação, para compensar a isenção da assinatura mensal, cobrada no pós-pago. Em alguns casos, paga-se o dobro, ou até mais, do valor da tarifa do pós-pago. Além disso, a empresa restringe o uso da linha pré-paga, quando expira o prazo de validade dos créditos.

Armadilha 1

Cuidado.com as promoções de telefones celulares a preços simbólicos. O presente pode se transformar em dor de cabeça para sua mãe. A compra é atrelada a pacotes de consumo que podem não ser os mais adequados ao perfil de sua mãe. E com o agravante de ter de pagar multa, em caso de desistência do plano antes de um ou até dois anos. Informe-se bem sobre as restrições que acompanham a compra. O material informativo das operadoras mostra as vantagens, sem deixar claro as multas em caso de desistência do usuário. Antes de comprar, teste o aparelho ainda na loja.

Jornal O BANDEIRANTE Ltda.
Administração:
Rua Capitão Jorge Soares, 263 - Centro - Carmo-RJ
Cep 28640-000 - Tel.: (22) 2537-1667
site: www.jornalobandeirante.com.br
email: o.bandeirante@ig.com.br
CNPJ: 06.090.318/0001-97
Impressão: 08.582.740/0001-95 Tiragem: 5.000 exemplares
Diretor Fundador: **Carlos Eduardo Souza Ribeiro**
Circulação: **Carmo, Sumidouro, Cordeiro, Macuco São Sebastião do Alto, Sapucaia, Cantagalo, Duas Barras**
A Direção do Jornal O Bandeirante não endossa necessariamente os conceitos emitidos em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.860

EDUCAÇÃO

Candidatos ao magistério estadual já podem confirmar inscrições

A Fundação Ceperj (Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro) disponibiliza no site www.ceperj.rj.gov.br, os cartões de confirmação de inscrição (CCI) dos 36.781 candidatos que disputam 1,4 mil vagas e cadastro de reserva do quadro permanente do magistério da Secretaria de Educação. O cartão de inscrição deve ser impresso e apresentado na aplicação da prova objetiva, que será realizada no próximo domingo (26/1). Os candidatos concorrem ao cargo de Docente I de 16 e de 30 horas semanais, com vencimentos de R$ 1.081,97 e R$ 2.028,67, mais benefícios.

O cargo mais procurado é o de professor de 16 horas, com 20.718 candidatos, enquanto o de professor com carga de 30 horas atraiu 16.063. Todos se submeterão à prova objetiva e avaliação de títulos, cujos documentos deverão ser entregues no mesmo dia, ou seja, em 26 de janeiro, quando demonstrarão se estão aptos ou não a executar o trabalho docente. Os exames serão realizados nos municípios de opção do candidato: Rio de Janeiro, Niterói, Cabo Frio, Três Rios, Vassouras, Volta Redonda, Angra dos Reis, Nova Iguaçu, São Gonçalo, Duque de Caxias, Belford Roxo, Itaperuna, Santo Antônio de Pádua, Campos dos Goytacazes, Macaé, Petrópolis, Nova Friburgo e Cantagalo.

Para os candidatos que tiverem dúvidas ou quiserem mais informações, a Fundação Ceperj coloca à disposição os telefones (21) 2334 7100, 2334 7132 e 2334 7117, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

EDUCAÇÃO

Faetec abre 120 mil vagas em cursos gratuitos

A Fundação de Apoio à Escola Técnica (Faetec) abriu nesta terça-feira (21) as inscrições para 123.687 vagas em cursos gratuitos. As oportunidades são distribuídas em 110 unidades da Fundação em todo o estado, com opções que buscam capacitar profissionais em diversos setores da economia. Os interessados devem se cadastrar até 4 de fevereiro no sitewww.faetec.rj.gov.br.

Ao todo, são 101.981 oportunidades em qualificação profissional, voltados para as exigências do mercado de trabalho, e as demais são para atividades Artístico-Culturais e Físico-Esportivas.

"Iniciamos o período letivo com uma grande oferta de vagas em cursos de qualificação profissional de curta duração. Nosso foco, em 2014, continua sendo no aprimoramento da mão de obra de acordo com as vocações regionais, oferecendo uma gama variada de cursos e ampliando o número de CVTs (Centros Vocacionais Tecnológicos) no estado", afirmou o secretário de Ciência e Tecnologia, Gustavo Tutuca.

Os destaques da primeira rodada são os cursos com foco estratégico para atender os grandes eventos que chegam ao Brasil, como a Copa do Mundo, que acontece em junho deste ano, e as Olimpíadas de 2016. Mais de 26,2 mil vagas darão oportunidades de assegurar o aprendizado de um novo idioma, como Inglês, Espanhol ou Francês. Os cursos de Agente de Informações Turísticas, Camareira em Meios de Hospedagem e Garçom também estão entre as novas opções.

"Os cursos profissionalizantes da Fundação qualificam os profissionais para o mercado de trabalho, valorizam o currículo e ainda trazem mais qualidade de vida para os alunos, por estarem localizados em regiões de fácil acesso. O Estado do Rio necessita de bons profissionais para a realização dos eventos a serem realizados no Brasil", explicou o presidente da Faetec, Celso Pansera.

Dois cursos por CPF

Os interessados poderão escolher até dois cursos diferentes por CPF, sendo que uma das opções deve ser Informática ou Idiomas. Para se candidatar é preciso ter o Ensino Fundamental completo e, dependendo do curso, a idade mínima varia de 14 a 18 anos. Os cursos têm duração de 12 a 20 semanas, exceto o de NR-10 Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade, com duração de um mês.

O sorteio público das vagas será realizado no dia 6 do próximo mês, a partir das 9h, e a listagem completa publicada no site logo no dia seguinte. Após a publicação, os candidatos sorteados terão entre os dias 7 e 11 para efetivar a matrícula. As aulas começam em 10 de março.

ANUNCIE AQUI

CANTAGALO

Secretaria de Defesa Civil e Trânsito vistoria transportes escolares

A Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito de Cantagalo (SMDCT) iniciou nesta terça-feira, 21, a vistoria dos veículos escolares que venceram a licitação para prestar serviço à Prefeitura durante o ano de 2014. O procedimento faz parte do edital de licitação e é obrigatório.

Os veículos estão sendo vistoriados de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e as resoluções do Contran. Durante a vistoria, são avaliados itens obrigatórios, como a faixa horizontal amarela, registro como carro de passageiros e todos os equipamentos de segurança recomendados pelo CTB e pelo edital de licitação.

De acordo com o Secretário Interino de Defesa Civil e Trânsito, Ademir Ortega, os automóveis que não forem aprovados terão um prazo para se regularizar e fazer uma nova vistoria. "Temos que ser rigorosos com esta fiscalização, pois esses veículos transportam crianças. Não podemos permitir que nenhum deles esteja em más condições", ressalta o Secretário.

Ademir esclarece ainda que após a vistoria serão feitas fiscalizações ao longo do ano para garantir que os veículos continuam cumprindo a legislação e as normas de segurança.

Foto: Karina Monnerat

Os veículos estão sendo vistoriados de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e as resoluções do Contran

CARMO

Saúde recebe carro para auxílio no combate à dengue

A Prefeitura Municipal de Carmo foi contemplada com um veículo modelo Palio Weekend, ano 2001, para uso no combate à dengue. A doação foi feita pela Funasa (Fundação Nacional da Saúde) e o veículo foi recebido no pátio da própria entidade no último dia oito de janeiro.

"A gente conseguiu este carro graças a baixa de uns veículos que tínhamos velhos e batidos no Carmo. Desde 2003 que a Funasa vem pedindo a baixa ou a transferência para o município e nunca foi feito. Por isso nunca recebemos doações da Funasa", explicou o coordenador do programa municipal de combate à dengue, Maicon Marques.

Neste ano o procedimento foi realizado e o município passou a estar apto para participar das doações de veículos da Funasa. Além da possibilidade do Carmo receber novos carros, ainda houve uma desocupação do espaço anteriormente usado pelas viaturas batidas.

"Esse carro vai nos ajudar a fazer a supervisão, pois só temos um carro no momento. Agora temos um carro para fazer as viagens, outro para fazer a supervisão e assessorar o pessoal em campo", afirmou Maicon.

O Carmo conta com 30 agentes de combate a endemias e desde fevereiro do ano passado que o programa municipal de combate a dengue vem buscando esta viatura.

Foto: AscomCarmo/Wesley Muniz

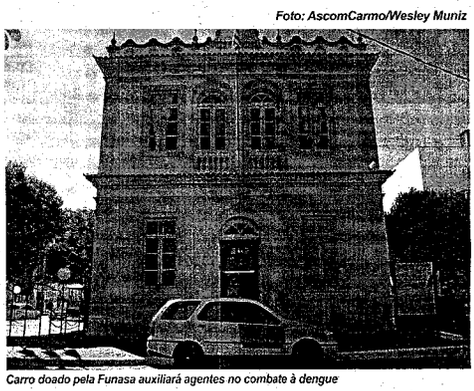

Carro doado pela Funasa auxiliará agentes no combate à dengue

SAÚDE

Vereadores querem se inteirar sobre o consórcio da saúd

Foto: Geraldo Carvalho

Deputado Hugo Leal (d) discute com vereadores soluções para a região

O deputado federal Hugo Leal (PROS) e vereadores que participaram de uma reunião no prédio da câmara municipal de Cordeiro no último dia 16 de Janeiro irão convidar o atual presidente do Consórcio de Saúde para uma reunião.

Segundo o vereador e presidente legislativo cordeirense, Robson Careca, a posição tomada pelos vereadores foi para eles se inteirarem como andam o processo de implantação do consórcio foi pedido uma reunião, que será em Cantagalo no 20 de Fevereiro, com a presença de um técnico do Ministério da Saúde.

No encontro estavam presentes os presidentes das Câmaras de Cantagalo, Renata Huguenin, de Bom Jardim Carlos Gastão, de Cordeiro, Robson Careca além de outros vereadores de Cantagalo, Cordeiro, Trajano de Moraes, Carmo, Nova Friburgo e Valença.

Para o deputado Hugo Leal, na reunião todos poderão tirar dúvida com o técnico do Ministério da Saúde além de discutir novas ações técnicas.

O consórcio da saúde foi formado recentemente tendo como presidente o prefeito de Cantagalo, Saul Gouvea, onde os vereadores querem saber o papel de cada cidade e de como andam os processos nas secretarias e comissões de saúde dos municípios, além de questionar as dificuldades de internação de pacientes em outros hospitais e marcação de exames fora de seus municípios.

OCIEDADE

Sociólogo: rolezinho é passageiro, mas aponta necessidade

Foto: Divulgação

Para sociólogo rolezinho são um alerta

Faltam espaços de convivência para jovens no Brasil? O preconceito social nega o acesso a jovens da periferia? O fenômeno do rolezinho foi debatido programa 3 a 1, da TV Brasil. Um dos convidados, o sociólogo e pesquisador da Universidade de Brasília (UnB), Antônio Flávio Testa, disse que o rolezinho é algo passageiro, mas que mostra uma demanda real da sociedade. "Isso vai passar, vão ter que se chegar a um acordo. Agora, as grandes reformas para viabilizar o acesso à cultura, à educação e ao lazer serão cobradas pela sociedade. E vai ser uma cobrança muito radical".

Além do sociólogo, o apresentador Florestan Fernandes Júnior recebeu Max Maciel, coordenador da Rede Urbana de Ações Socioculturais (Ruas), e Helena Abramo, coordenadora-geral de Políticas Setoriais da Secretaria Nacional de Juventude.

Para Helena, os jovens querem mais do que lhes foi oferecido, querem afirmar sua presença e essa exigência já havia sido demonstrada nas manifestações de junho do ano passado. "Há uma vontade de se tornar visível e de participar de uma prática que foi valorizada nas manifestações de junho. Isso está mostrando que esses jovens também estão participando desse processo. É um ato de afirmação de uma presença".

Maciel demonstrou preocupação em torno de tamanha mobilização em volta de uma reunião de jovens. "Me preocupa como uma coisa tão despretensiosa, como se reunir, querer ter acesso e paquerar, causa tanto frisson, tanto temor. Muito mais [sério] é não reconhecer esses jovens, que antes eram invisibilizados. E quando eles querem almejar aquilo, dizem para eles quem pode ou não ter acesso. Essa sociedade demonstra que não está preparada para dialogar e começa a querer segregar".

Testa lembrou da questão econômica envolvida. Segundo o sociólogo, não é interessante para os comerciantes fecharem as portas de um shopping devido aos rolezinhos, em virtude do prejuízo que um dia sem vendas pode causar. Ele reforça que impedir o acesso aos centros comerciais não é correto, mas deve-se olhar também para a segurança patrimonial. Para ele, as regras nos locais devem ser mais claras e os seguranças mais bem preparados, para as pessoas poderem frequentar os locais com tranquilidade.

Helena disse acreditar que faltam espaços de encontro para as pessoas nas cidades, mas ressalta que os shoppings também fazem parte desse tipo de espaço. "Os shoppingsse inventaram como espaços de lazer e não só de consumo. Só que eles imaginam o consumo de um determinado grupo social com um determinado número e, além disso, imaginam o consumo como um ato individual ou de grupos pequenos".

Florestan acredita que o debate ajudou a apontar as necessidades do público jovem, especialmente das periferias. Ele se junta aos convidados para dizer que o que está acontecendo é um desdobramento dos protestos do ano passado. "O programa apontou as questões para incluir os jovens da periferia na nossa sociedade. Desde as manifestações do ano passado, o jovem está mostrando que está aqui e quer ser reconhecido".

Jornal O BANDEIRANTE
Verdade
Seriedade
Informação

ECONOMIA

Rio fecha o ano com mais de 100 mil empregos criados

O Estado do Rio registrou a criação de 100.808 empregos com carteira assinada em 2013, o que representou um crescimento de 2,67% no ano. Os dados fazem parte do Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), do Ministério do Trabalho, e consideram a Série Ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo. O aumento se deve, principalmente, à geração de empregos do setor de Serviços (+50.966 postos), do Comércio (+24.467), da Construção Civil (+14.665) e da Indústria de Transformação (+11.411).

Com este resultado, o Rio de Janeiro tornou-se o segundo estado que mais gerou empregos em 2013, atrás de São Paulo. Somente a Região Metropolitana registrou acréscimo de 72.827 postos de trabalho, também incorporando as declarações entregues fora do prazo.

Foto: Divulgação

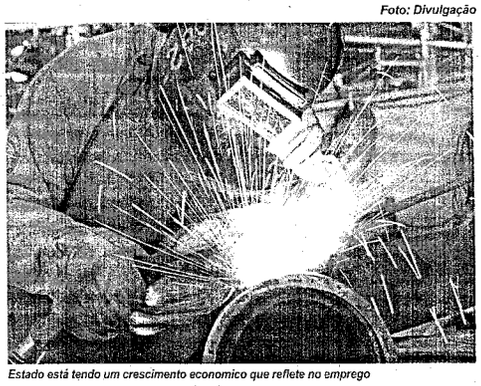

Estado está tendo um crescimento economico que reflete no emprego

Para o secretário de Trabalho e Renda, Sergio Romay, o desempenho mostra o acerto da política de geração de empregos no Estado do Rio.

- O mercado de trabalho deve permanecer aquecido, por conta dos eventos esportivos e das obras de infraestrutura. Temos hoje uma frente de investimentos que ajuda a impulsionar a economia fluminense. Os destaques são o Comperj (Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro), o Arco Metropolitano, o Porto Maravilha, a Construção Civil, o Polo Automotivo do Sul Fluminense, bem como as indústrias Naval e de Petróleo e Gás, além dos setores de Comércio e Serviços, que mantêm em alta a oferta de ocupações - disse Romay.

O Ministério do Trabalho também divulgou os municípios fluminenses que registraram os maiores saldos de empregos (contratações menos demissões) em dezembro. O ranking é liderado por Duque de Caxias, com 782 vagas; seguido de Itaguaí, 321; e Cabo Frio, 248.

Os dados nacionais do Caged mostram que o Brasil criou 1.117.717 postos de trabalho com carteira assinada em 2013. O número representa uma queda de 14% na comparação com o total de 1.301.842 empregos registrados no ano anterior. Em 2014, estima-se que geração de empregos no país deve ficar entre 1,4 milhão e 1,5 milhão de postos de trabalho.

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.861

COPA 2014

Adiado lançamento de moedas comemorativas da Copa 2014

Foto: Divulgação/Banco Central

Banco Central vai lançar dia 29/01 moeda comemorativa da Copa do Mundo de 2014

O Banco Central (BC) adiou para a próxima quarta-feira (29) o lançamento das moedas comemorativas brasileiras da Copa do Mundo, que será realizada em 12 capitais, nos meses de junho e julho deste ano. Inicialmente previsto para esta sexta-feira (24), o lançamento de uma moeda de ouro, duas de prata e seis de cupronníquel será dia 29, às 14h30, na sede do Banco Central, em Brasília.

As moedas estarão disponíveis para venda em seguida, tanto no local quanto nas regionais do BC em Belém, Fortaleza, Recife, Salvador e Belo Horizonte, no Rio de Janeiro, em São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, bem como no site do Banco do Brasil.

De acordo com o BC, a moeda de ouro terá valor de face de R$ 10 e peso de 4,4 gramas, mas quem quiser comprar uma das 2.720 unidades terá que desembolsar R$ 1.180. A moeda faz alusão à Copa do Mundo da Fifa Brasil 2014, de um lado, e no verso mostra o momento do gol, ao lado das estrelas que formam a constelação do Cruzeiro do Sul.

As duas moedas de prata, no total de 12 mil unidades, terão valor de face de R$ 5 e peso de 27 gramas, ao preço de R$ 190 para os colecionadores. Ambas fazem alusão à Copa do Mundo, de um lado, mas, no verso, enquanto uma apresenta o mascote oficial, com desenho do tatu estilizado, a outra traz um mapa com homenagem às 12 cidades-sede da competição.

As seis moedas de cupronníquel, no total de 7.400 unidades têm valor de face de R$ 2, peso de 10,17 gramas e custam R$ 30 cada. Elas compõem a série Jogadas de Futebol, com lances típicos como a defesa do goleiro, a cabeçada, a matada da bola no peito, o passe, o drible e o gol.

No BC e em suas regionais, o pagamento deverá ser em dinheiro. Nas compras pela internet, as opções são o boleto ou débito em conta, no caso de correntistas do Banco do Brasil. A partir de março, as moedas de cupronníquel também poderão ser adquiridas em cartela com o conjunto completo das Jogadas do Futebol.

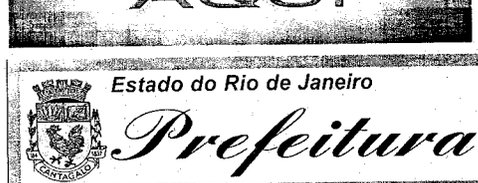

COPA 2014

Fifa lança em março fundo de legado da Copa com R$ 47 milhões

Foto: Divulgação

Representante da Fifa diz que Brasil terá fundo de R$ 47 milhões feito pela entidade

A Federação Internacional de Futebol (Fifa) programa para março o lançamento de um fundo de legado da Copa do Mundo, que receberá US$ 20 milhões (R$ 47 milhões) da entidade para financiar projetos sociais, educacionais e de saúde no Brasil. O secretário-geral da Fifa, Jérôme Valcke, antecipou o valor do investimento que pode subir com doações de outras instituições como patrocinadores.

Valcke lembrou que os projetos tem de ser relacionados ao futebol. "Tem que ter futebol. Queremos que o projeto tenha futebol e tem que ser relacionado a crianças, porque são o futuro. Meu filho de dois anos é o futuro, e não eu. É a geração que temos que proteger. Nós temos sorte de ter tido uma educação, e nosso dever é assegurar que todos tenham acesso à educação e à saúde", disse Vackle.

O anúncio foi feito no Instituto Bola pra Frente, do ex-jogador Jorginho, que atende crianças e adolescentes no bairro de Guadalupe, na zona oeste do Rio, desd 2000. O instituto será benef ciado com US$ 200 mil (R 470 mil) de investimento d projeto da Fifa Football fc Hope e deve receber mai US$ 800 mil (R$ 1,8 milhão do Fundo de Legado.

Além do Bola pr Frente, o Football for Hop - que é outra iniciativa d cunho social da Fifa, va apoiar com US$ 1 milhão (R 2,3 milhões) mais 25 projeto sociais no Brasil, que aind serão anunciados.

Os ex-jogadores Bebeto, hoje deputado, e Cafú, acompanharam a visita, assim como o diretor-geral do COL (Comitê Organizador Local) da Copa, Ricardo Trade.

OLIMPÍADAS 2016

Presidente do COI visita locais de competição no Rio

Foto: Divulgação

Presidente do COI, Thomas Bach

Em visita a alguns locais que receberão competições dos Jogos Olímpicos de 2016, o presidente do Comitê Olímpico Internacional (COI), Thomas Bach, se disse impressionado com o progresso das obras, apesar do atraso no Complexo Esportivo de Deodoro, na zona oeste, que ainda não foi licitado.

"Muito foi alcançado, mas, se olharmos Deodoro, dá para ver que é necessário muito esforço para terminarmos a tempo. Ainda há muito o que fazer, não há um dia a ser perdido. A boa notícia é que todos sabem disso, o comitê organizador e o governo sabem, e é isso que nos dá confiança de que tudo estará no seu lugar e estará pronto a tempo", afirmou Bach.

Para ele, com os Jogos, haverá uma grande transformação "para melhor" no Rio de Janeiro. "É muito legal ver o que essas infraestruturas significam para um novo Rio de Janeiro e como os jogos podem contribuir para os programas de habitação, a criação da Vila Olímpica e da Vila de Mídia, o Porto Maravilha, entre muitos outros", acrescentou Bach, dizendo confirar no sucesso dos jogos tanto em termos esportivos quanto em legados sociais.

Thomas Bach e o presidente do Comitê Organizador Local (COL), Carlos Arthur Nuzmann, visitaram a Lagoa Rodrigo de Freitas, sobrevoaram locais das futuras instalações olímpicas e visitaram o Estádio do Maracanã.

Governos divulgarão informações sobre os Jogos de 2016

O Governo Federal, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, a Prefeitura do Rio, a Autoridade Pública Olímpica (APO) e o Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016 divulgarão, nas datas abaixo, informações referentes aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 no Rio de Janeiro:

1) 23 de janeiro de 2014 (quinta-feira), às 16h:

O Comitê Rio 2016 divulgar o orçamento e as ações para os Jogo Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. apresentação ocorrerá na sede do Com tê Rio 2016, à Rua Ulysses Guimarãe 2016, Cidade Nova, Rio de Janeiro;

2) 28 de janeiro de 2014, às 10l

A Autoridade Pública Olímpic divulgará a Matriz de Responsabilidade A apresentação ocorrerá na sede da APC à Av. Almirante Barroso, 25, Centro, R de Janeiro, no auditório do andar térre

3) Março de 2014:

Os três níveis de governo anu ciarão o Plano de Antecipação e Ampli ção dos Investimentos Federais, Estad ais e Municipais em Políticas Pública

Todas as apresentações ser seguidas de entrevista coletiva para imprensa.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA

Faço pública para conhecimento dos interessados, após a verificação de regularidade pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público e a empresa responsável pela organização e coordenação do Concurso Público, CONSULPLAN, a convocação para a avaliação física, de caráter apenas eliminatório, para os cargos de Guarda Ambiental e Guarda Municipal conforme normatizado pelo subitem 5.6 do Edital nº. 01/2013.

1. DA AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Serão inicialmente submetidos somente os candidatos aos cargos de Guarda Ambiental e Guarda Municipal, conforme dispõe nas Leis Complementares Municipal nº 498/01 e 1006/2010, aprovados nas provas escritasobjetivas de múltipla escolha e classificados em até 4 (quatro) vezes o número de vagas para o cargo de Guarda Ambiental, e até 30 (trinta) candidatos para o cargo de Guarda Municipal.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1Ficam convocados para a avaliação física os candidatos a seguir relacionados:

CARGO: Guarda Ambiental

Inscrição	Candidato	Horário
366010133	Albert Dos Reis Santos	08h00min
366000993	Albert Seabra Ramos	08h00min
366010849	Alexsander Da Costa Saraiva	08h00min
366005728	Andrysson De Sousa Latini	08h00min
366009146	Briolange Jorge Pinto Da Cruz Junior	08h00min
366009586	Bruno Quindeler Pereira Coimbra Huguenin	08h00min
366008462	Danilo Rego Correa	08h00min
366010701	Eder Pacheco Lopes	08h00min
366002168	Eduardo Fernandes Guerra	08h00min
366004421	Gabriel De Souza Diniz	08h00min
366002789	João Victor Torres Barbosa	08h00min
366009938	Leonardo Leal De Lima Costa	08h00min
366008137	Mariana Bon Rufino	08h00min
366000219	Mario Sergio Moret Bento	08h00min
366011420	Matheus Benedito De Oliveira	08h00min
366010068	Milla Kênia Moreno Da Silva	08h00min
366000273	Otavio Augusto Teixeira	08h00min
366007798	Reynaldo Aguiar Medeiros	08h00min
366001716	Romario Soares Andrade Pinto	08h00min
366006767	Ronaldo Cezar Campos De Medeiros	08h00min
366011503	Sanfis Costa Cesário	08h00min
366010602	Sarah Nascimento De Assis	08h00min
366008234	Valdilene Fernandes Da Silva Camara	08h00min
366004172	Wesley Vieira Dias	8h00min

CARGO: Guarda Municipal

Inscrição	Candidato	Horário
366008660	Adriana Cristina Da Silva Araujo	10h00min
366002268	Andre Luiz Angelo Francisco	10h00min
366011380	Barbara De Souza Bittencourt	10h00min
366008339	Daiana Machado Belieni Ferraz	10h00min
366010085	Diego Rosa Santana	10h00min
366003613	Edmilson De Carvalho Neto	10h00min
366008097	Elcimar Mendonça Dos Santos	10h00min
366004779	Fabio Bernard Souza	10h00min
366009766	Gecildo Pinheiro Pacheco	10h00min
366011513	Gilson Mello De Souza	10h00min
366007544	Gleyson Da Silva Amorim	10h00min
366011271	Joao Paulo Ferreira De Souza	10h00min
366008472	Juliana Machado Chave	10h00min

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

36009913	Kleyson Jose Soares Emiliano	10h00min
36010809	Leandro Florencio Gomes	10h00min
36010867	Lorhan Miller Gonçalves	10h00min
36005597	Lucas Guerra Bittencourt	10h00min
36008473	Marcelo Dos Santos Dias	10h00min
36006023	Marcos Daniel Pereira Silva Da Fonseca	10h00min
36008805	Marcos Rogério Simão Da Silva	10h00min
36011307	Matheus Cabral Vieira	10h00min
36007343	Max Seguro Pessanha	10h00min
36011800	Michael Mendes Oliveira Florenço	10h00min
36010240	Rafael Nicolau De Faria	10h00min
36008841	Raphael Gaio Henriques	10h00min
36011592	Regis Lindolfo Martins Rodrigues	10h00min
36007259	Rhamon De Melo Catharina	10h00min
36010362	Roberto Júnior Da Silva Carvalho	10h00min
36008067	Victor Klerk	10h00min
36005082	Washington Luiz Gonçalves Araujo	10h00min

2.2 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sobnenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo eliminado o candidato ausente ouretardatário, seja qual for o motivo alegado.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃOFÍSICA

DATA: 26 de Janeiro de 2013 (Domingo)

HORÁRIO:Os horários estão evidenciados na tabela do subitem 2.1 na frente do nome de cada candidato.

LOCAL:Ginásio de Esportes José dos Santos Vieira

ENDEREÇO: Rua Euclides da Cunha - S/N - Centro – Cantagalo/RJ.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA AVALIAÇÃO FÍSICA

4.1AAvaliação Física será realizada sob a orientação, coordenação e supervisão de comissão examinadora instituída para tal fim e será presidida por profissional de Educação Física habilitado e regularmente inscrito em órgão de classe, a fim de aferir o desempenho dos candidatos.

4.1.1A avaliação física será aplicada em 2 (duas) fases, independentes e sucessivas, na sequência e forma descritas nas tabelas a seguir:

PRIMEIRA FASE – FLEXÕES ABDOMINAIS	
SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO
Índice mínimo a ser alcançado	Índice mínimo a ser alcançado
35 flexões	28 flexões
Objetivo: Avaliar a resistência dos músculos do abdômen e flexores de quadril.	
Material: Colchonete.	
Procedimento: 1) O candidato deverá executar flexões abdominais, em decúbito dorsal, com as pernas estendidas, os braços no prolongamento do corpo e apoiados no solo, elevando o tronco, flexionando as pernas e segurando-as (Remador). 2) O candidato deverá iniciar e terminar cada flexão abdominal com as escápulas em contato com o solo. 3) Durante a prova de flexões abdominais, cada candidato será acompanhado por um fiscal, que fará a respectiva contagem do número deabdominais. 4) Será computado o número de repetições realizadas em 1 (um) minuto, desde que realizadas estritamente na forma descrita. 5) Ocandidato terá uma única oportunidade para realizar essa prova.	
Tempo: 1 (um) minuto	

PRIMEIRA FASE – FLEXÕES ABDOMINAIS	
SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO
Índice mínimo a ser alcançado	Índice mínimo a ser alcançado
2.400 metros	2.000 metros
Objetivo: Verificar a capacidade aeróbica do candidato, nos seus componentes cardiorrespiratórios.	
Material: Pista aferida, marcada de 50 em 50 metros.	
Procedimento: 1) O início da etapa se fará sob a voz de comando "Atenção! Já!" acionando o cronômetro concomitantemente; um apito de orientação será dado no décimo minuto e, ao términodo teste, mais um apito. 2) O candidato deverá correr por 12 (doze) minutos. 3) O candidato deverá interromper a progressão ao ser dado o sinalindicativo de 12 (doze) minutos transcorridos desde a largada. 4) Ao final do tempo previsto, será medida a distância percorrida. 5) Será permitido andar durante o teste. Na medida do possível, o ritmo das passadas deverá ser constante durante todo o percurso. 6) Somente será permitida 01 (uma) tentativa.	
Tempo: 12 (doze) minutos.	

4.2 A Avaliação Física terá como objetivo verificar a aptidão física do candidato para o exercício do cargo de Guarda Ambiental e Guarda Municipal, sendo que os candidatos, nesta etapa, terão seus resultados expressos como APTO ou INAPTO, não influindo na classificação geral do cargo.

4.3 O candidato convocado para a Avaliação Física deverá:

a) Apresentar-se com roupa apropriada (short, camiseta, meias e tênis) para os testes específicos;

b)Estar munido de documento oficial de identificação(com foto), na forma prevista neste Edital, e de atestado médico, emitido no máximo há 15 (quinze) dias da data da prova, especificando que o candidato está apto para realizar atividades que exijam esforço físico, conforme modelo a seguir:

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

Atesto, sob as penas da lei, que o(a) Sr.(a) _____ _____, documento de identidade _____, nascido em ____/____/____, encontra-se apto(a) pararealizar esforços físicos, podendo submeter-se à avaliação de condicionamento físico por testes específicos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ, para o cargo de Guarda Civil Municipal, conforme Edital nº. 01/2013.

Local e data (máximo de 15 dias de antecedência da data da prova)

_____

Assinatura do profissional – Carimbo – CRM

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1SERÁ ELIMINADO NESTA FASE, AINDA, O CANDIDATO QUE:

a) Retirar-se do recinto da avaliação, durante sua realização, sem a devida autorização e não estiver no local no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; b) Não apresentar a documentação exigida; c) Não alcançar qualquer uma das marcas mínimas estabelecidas nas provas; d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

5.2É recomendável que o candidato tenha feito sua refeição com antecedência de no mínimo 2 (duas) horas do horário de realização da prova. Ainda, ao candidato fumante, é recomendável não fazer uso de cigarro pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois do teste.

5.3Para a avaliação de condicionamento físico não será admitido o uso de equipamento esportivo, relógio,cronômetro, frequencímetro e similares, instrumento auxiliar ousubstância química capazes de alterar o desenvolvimento natural do candidato, ficando a critério da Comissão Examinadora a escolha aleatória de qualquer candidato para submissão de exames laboratoriais.

5.4No dia da realização da Avaliação Física, o candidato assinará a ata de avaliação individual do candidato, no início e no fim da prova, na presença dos examinadores, tomando imediata ciência de seu resultado.

5.5Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela CONSULPLAN (turno matutino ou vespertino), o qual foi realizado de forma aleatória.

5.6 O resultado da Avaliação Física será publicado em meio oficial e divulgado no endereço eletrônico www.consulplan.net.

5.6.1Caberá recurso do Resultado da Avaliação Física, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado, mencionada no subitem anterior.

5.7 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº. 01/2013, que normatiza o Concurso Público do Município de Cantagalo/RJ.

5.8Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenhamsido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela CONSULPLAN.

5.9Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo (RJ), 16 de janeiro de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEIA

PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

LEI Nº1.185/2014.

Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico são as constantes da presente Lei.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, criada pelo art. 2º da Lei nº 932/2009, de 18 de novembro de 2009, e alterada pelo art. 3º da Lei nº 1096/2012, de 15 de junho de 2012, passa a denominar-se Secretaria Municipal de Governo.

§1º- O cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Governo e Planejamento, criado pelo art. 2º da Lei nº 932/2009, de 18 de novembro de 2009, e alterado pelo art. 3º da Lei nº 1096/2012, de 15 de junho de 2012, remunerado pelo símbolo DAS-1, passa a denominar-se Secretário Municipal de Governo.

§2º-As atribuições do Secretário Municipal de Governo compreendem:

I.Exercer a direção-geral, coordenar e fiscalizar os trabalhos na Secretaria Municipal de Governo;

II.Auxiliar o Prefeito em suas funções políticas, administrativas e sociais;

III.Assistir o Prefeito em suas relações com o Poder Legislativo, acompanhando a tramitação de projetos, controlando prazos e colaborando na elaboração de mensagens, razões de vetos e informações, providenciando contratos com os Vereadores, recebendo suas solicitações e sugestões, encaminhando-as ou tomando as devidas providências e, se for o caso, respondendo-as;

IV.Promover atividades de coordenação político-administrativa com os munícipes, pessoalmente, ou por meio de entidades que os representem;

V.Promover o atendimento das pessoas que procuram o prefeito, encaminhando-as para solucionar os respectivos assuntos, ou marcando audiências;

VI.Organizar as audiências do Prefeito, selecionando os assuntos;

VII.Representar oficialmente o Prefeito, sempre que para isso for credenciado;

VIII.Proferir despachos interlocutórios em processos cuja decisão caiba ao Prefeito e despacho decisório em processos de sua competência;

IX.Despachar pessoalmente com o Prefeito todo o expediente dos serviços que dirige, bem como participar de reuniões coletivas, quando convocadas;

X.Desempenhar outras atribuições que lhe sejam conferidas pelo Prefeito, bem como fiscalizar todos os fatos externos que comprometam os interesses do município, diligenciando junto aos responsáveis diretos por determinada atividade, no sentido de eliminar as irregularidades, porventura, existentes;

Art. 3º- Em razão do desmembramento da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento na forma dos Artigos 1º e 2º, fica revogado o Artigo 1º e seu Parágrafo único da Lei nº 932/2009, de 18 de novembro de 2009, restabelecendo-se a unidade administrativa com a denominação de Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, e também o cargo de provimento em comissão, remunerado pelo símbolo DAS-1, com a denominação de Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo Único – As atribuições do Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico compreendem:

I.Coordenação, elaboração, controle e acompanhamento de Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento anual e suas retificações;

II.Elaboração da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso;

III.Rateio dos recursos disponíveis, em atendimento às metas e objetivos prioritários do Poder Executivo e o acompanhamento da efetiva execução da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso;

IV.Coordenação, orientação, supervisão e avaliação:

a)De projetos especiais de desenvolvimento;

b)Do gasto público;

c)Na elaboração de relatórios da ação do governo;

d)Na identificação, análise e avaliação dos investimentos do governo municipal e suas fontes de financiamentos;

V.Formulação do planejamento estratégico municipal;

VI.Avaliação dos impactos socioeconômicos das políticas e programas do Governo Federal e elaboração de estudos especiais para a reformulação de políticas;

VII.Realização de estudos e pesquisas para acompanhamento da conjuntura socioeconômica e gestão de estatística do município;

VIII.Coordenação e gestão dos sistemas de planejamento e orçamento, de organização e modernização administrativa;

IX.Orientar, coordenar e controlar a execução das políticas de desenvolvimento econômico, compreendida as atividades comercial, industrial, serviços e agropastoril;

X.Promover a realização de atividades relacionadas com o desenvolvimento de toda cadeira produtiva do município;

XI.Administrar e implantar novas áreas destinadas à indústria, com orientação e licenciamento de instalações de unidades industriais, comerciais e prestadoras de serviços, de acordo com as áreas destinadas;

XII. Licenciar e controlar o comércio transitório e as atividades de prestação de serviço em geral;

XIII. Fiscalizar o cumprimento das disposições de

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.862

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

natureza legal, no que diz respeito a sua área de competência, dando cumprimento às instruções baixadas pelo Prefeito, aplicando sanções aos infratores;

XIV. Promover o intercâmbio e conveniar com entidades federais, estaduais e municipais e da iniciativa privada, nos assuntos atinentes as políticas de desenvolvimento econômico;

XV. Organizar, coordenar e executar a política de suprimento de materiais e compras em geral.

Art. 4º - A Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento passa a denominar-se Secretaria Municipal de Governo;

Art. 5º- Fica criada a Unidade Orçamentária 10015.0412115002.005 denominada Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, passando a fazer parte do Orçamento Municipal.

Parágrafo Único – O Executivo fica autorizado a fazer os remanejamentos orçamentários necessários para atender o disposto nesta Lei.

Art. 6º- Os recursos para atendimento às despesas da presente Lei estão consignados no orçamento em vigor na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 7º- Fica extinta a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 8º - A presente Lei não acarretará nenhum acréscimo de despesa, ficando, por conseguinte, dispensado os relatórios de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 9º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.º1.186/2014

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA QUE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO ADITIVE COM RECURSOS PRÓPRIOS AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2013, COM O HOSPITAL DE CANTAGALO, CONFORME ATRIBUIÇÃO DA PRESENTE LEI.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Cantagalo autorizado a aditar o Termo de Contratualização nº 001/2013 com o Hospital de Cantagalo, entidade Filantrópica, inscrita no CNPJ N.º 29.236.841/0001-84, tendo como objetivo incentivo financeiro visando à complementação de recursos próprios ao Hospital de Cantagalo, para acréscimo das metas qualitativas conforme anexo I à assistência à hospitalar, resguardando os princípios e diretrizes norteadores do SUS, conforme estabelecidos nos artigos 7º e 25, da Lei 8.080/90 c/c artigo 196/200 da Constituição Federal e Portaria Federal 3.410/13.

Art. 2º - Fica o Município de Cantagalo autorizado a conceder incentivo com recursos municipais mensalmente ao Hospital de Cantagalo na importância de R$ 195.000,00 (cento e noventa cinco mil reais), a ser creditada em conta corrente em favor do Hospital de Cantagalo, conforme o Termo de Contratualização nº 001/2013 desde que comprovadas todas as metas qualitativas descritas no anexo I, perfazendo um valor total de R$ 2.340.000,00 (dois milhões trezentos e quarenta mil reais).

Art. 3º - Os procedimentos para a concessão e analise da realização das metas qualitativas dos valores pecuniários que lhe forem repassados pelo Município de Cantagalo através do Fundo Municipal de Saúde por meio de incentivo financeiro que trata o Artigo 2° dar-se-ão em conformidade com o estabelecido na cláusula sexta do Termo de Contratualização nº 001/2013 e demais normas gerais que regulamentam a matéria.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei estão previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, através do Programa de Trabalho 10040.130240032.034 – Elemento da Despesa 333903999000.

Art. 5º - Não obstante as razões descritas no artigo anterior, às exigências do artigo 16 da Lei Complementar N.º 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estão satisfeitas, face à existência de adequação orçamentária específica para a realização das despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 6 – Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 (seis) de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.º1.187/2014.

Gabinete do Prefeito

"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro - AGERIO, oferecer garantias e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto a Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro – AGERIO, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.940.203/0001-81, até o limite de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito com entes públicos, em especial a Res. no 43/2001 do Senado Federal.

Parágrafo único - Os recursos resultantes do financiamento autorizado no caput deste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de um prédio em estágio adiantado de construção, situado à rua Dr. Chapot Prevost-centro-1º Distrito, n.º 156, inscrito no Cadastro de Imóveis do Município com o n.º 01.02.028.0022.001.001, sendo aplicado o montante de R$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais) na aquisição do citado imóvel, e R$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) estimado para sua conclusão, estando vedada a aplicação dos recursos no pagamento de despesas de custeio.

Art. 2º - Para garantia do principal e encargos da operação de crédito autorizada no caput do artigo 1º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia a favor da AGERIO, em caráter irrevogável e irretratável, à modo pro solvendo, as receitas a que se refere o artigo 158, assim como as cotas partes do Fundo de Participação dos Municípios de que trata o artigo 159, da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substitui-los, nos montantes necessários à amortização da dívida e encargos, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 1o – Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, caso se encontre em vigor contrato operacional entre a AGERIO e o Bradesco, fica este Banco autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os repasses dos recursos decorrentes da arrecadação de receitas das parcelas das receitas provenientes de ICMS, destinadas ao Município e depositadas pelo Estado do Rio de Janeiro.

§ 2o– Caso não exista acordo operacional, serão outorgados poderes pela administração pública municipal, por meio de instrumento público, para o Bradesco efetuar o bloqueio na conta corrente onde são efetuados os créditos dos recursos do Município informados no parágrafo anterior e efetuar o repasse a AGERIO, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 3o – Caso não exista contrato operacional vigente e eficaz entre AGERIO e Banco do Brasil para fins de cobrança e quitação de financiamentos da AGERIO junto a municípios brasileiros, fica autorizado à AGERIO, por meio de contrato de mandato de caráter irrevogável, nos termos do artigo 684 do Código Civil brasileiro, solicitar o bloqueio e o resgate dos recursos municipais junto ao Banco do Brasil, sendo cláusula condicional do contrato de financiamento a assinatura do contrato de mandato por parte do município de Cantagalo-RJ, obrigando-se ainda a, na ocorrência do caso em tela:

a)Comunicar ao Banco do Brasil, anteriormente à primeira liberação de recursos, a existência, validade eficácia do contrato de mandato;

b)Declarar expressamente nada ter a opor à vinculação constituída e ao mandato outorgado à AGERIO; e

c)Entregar à AGERIO documento comprobatório da concordância do Banco do Brasil em acatar a eventual solicitação de bloqueio.

§ 4o - Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da AGERIO, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

Parágrafo único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Os recursos provenientes da operação de crédito de que trata esta lei serão consignados como receita de capital no orçamento ou em créditos adicionais, ficando desde já autorizado a realização das alterações orçamentárias necessárias para a execução do objeto autorizado pela presente Lei.

Art. 5º - O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do Município e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta lei.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITOMUNICIPAL

PORTARIA Nº6.434/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 008/2014 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESOLVE:

NOMEAR, as Instituições, Trabalhadores da Saúde e Gestores referenciados na VIII Conferência Municipal de Saúde de Cantagalo, para comporem o Conselho Municipal de Saúde no quadriênio de 2014 a 2017, ficando revogada a Portaria de nº 4.927/2010.

SEGMENTO USUÁRIOS:
TITULARES:
1- Edualdo Barros Ortega
SINSECAN - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais das Autarquias e das Fundações do Município de Cantagalo
2- Gilberto Cunha Jr
Rotary Clube de Cantagalo
3- Rosilene Pereira de Castro
Associação de Moradores do Passos dos Reis
4- João Batista artins Pinto
Associação de Moradores e Amigos de Boa Sorte
5- Genecir da Silva Guzzo
IPAM (Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal)
6- Adriano Pecly Menezes
Pastoral da Criança
SUPLENTE:
1- Esdras Gil - Suplente
Loja Maçônica Confraternidade Beneficente
TRABALHADORES DA SAÚDE:
TITULARES:
1- Lilian Jardim Roque Conceição
Hospital de Cantagalo
2- Eva de Moura Carvalho
Secretaria de Saúde de Cantagalo
3- Gleik Pereira Bastos
UBSF Djalma Dantas de Gusmão
SUPLENTES:
1- Marcelo Sartiro Leandro
CAPS (Centro de Atenção Psicossocial Mª Jos Rodrigues Barrada)
2- Eliane Gonçalves Ferreira
UBSF Alto São José
3- Sônia Helena Guedes Welbert
UBSF Alto São José
GESTORES:
TITULARES:
1- Alan Rodrigues Barros
Secretaria Municipal de Saúde
2- Ana Paula Pizzo Giron
Administração – Prefeitura Municipal de Saúde
3- Selma da Conceição Arão
Associação Pestalozzi
SUPLENTES:
1- Jacinta Aguiar Medeiros
Coordenação de Atenção à Saúde
2- Raphael Santos Jevaux
Secretaria Municipal de Turismo
3- Lúcio Gomes Bom
Associação Pestalozzi

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo, 13 de janeiro de 2014.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n° 086/2014

Objeto: 300 (trezentas) inserções mensais; Programa Semanal (04 Programas por mês) com duração de 01 hora e Programa Espaço Aberto.

Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Contratante: Município de Cantagalo (Gabinete do Prefeito)

Contratado: Centro Norte FM STEREO LTDA ME, CNPJ n° 28.276.194/0001-71

FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, caput c/c art. 26 e seu parágrafo único, todos da Lei n° 8.666/93.

Cantagalo, 17 de janeiro de 2014.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

TURISMO

Cantagalo se prepara para as comemorações dos 200 anos

Cantagalo já se prepara para as comemorações do seu bicentenário, que se completa no dia 9 de março. Além de uma programação diversificada, o município vai realizar uma grande festa nos dias 14, 15 e 16 de março.

Para iniciar as festividades, o município recebe no sábado, 9 de março, a Orquestra Sinfônica da Petrobras, que fará uma apresentação especial na Praça da Matriz para marcar os 200 anos da cidade.

No fim de semana seguinte, entre os dias 14 e 16, será realizada uma grande festa. Já foram confirmados os shows da dupla sertaneja Vitor e Léo, na sexta-feira, 14, e do Titãs, no sábado, 15. O evento também vai contar com apresentações regionais. "Nós vamos trazer grandes artistas conhecidos por todo o país para Cantagalo, mas também vamos valorizar o que é nosso, trazendo cantores da nossa região, para prestigiar e fortalecer o trabalho dos nossos conterrâneos", explica o Secretário de Turismo, Raphael Jevoux.

No dia 16, durante todo o dia, as crianças poderão desfrutar de uma tarde de recreação com mágica, algodão doce, pipoca, picolé, muitas brincadeiras e o show da Galinha Pintadinha. Haverá ainda show durante a noite.

Cantagalo estará em festa deste o carnaval, onde serão apresentados vários blocos, escola de samba, shows e matine. No sábado, dia 8, o município continua a folia com o tradicional "baile da ressaca", seguido das comemorações do bicentenário que se iniciam no dia 9.

Foto: Divulgação

A Dupla Vitor e Leo será a primeira grande atração da festa, no dia 14

Foto: Divulgação

A Orquestra Sinfônica da Petrobras se apresentará no dia 9

Foto: Divulgação

No sábado, 15, o show fica por conta do Titãs

Foto: Divulgação

As crianças também poderão se divertir com o show da Galinha Pintatinha

MEIO AMBIENTE

Programa vai monitorar a qualidade de rios em Trajano de Moraes

Trajano de Moraes, na Região Serrana, é o primeiro município fluminense a colocar em prática uma iniciativa que estimula ações de preservação ambiental e prevenção à saúde, com a participação efetiva de estudantes da rede pública e de agricultores familiares.

Trata-se de um projeto de monitoramento da qualidade dos principais corpos hídricos, rios, bacias e nascentes do Estado do Rio, que está sendo desenvolvido por meio de parceria entre as secretarias de Educação, Agricultura e Pecuária, com destaque para o programa Rio Rural, e prefeituras.

Objetivo é criar responsabilidade social

Em todo o estado, 25 pontos serão analisados, sendo 16 são de responsabilidade das unidades de ensino e outros nove a cargo de produtores rurais. De acordo com a assessora técnica do Rio Rural, Rita de Almeida, o objetivo é criar ações de responsabilidade social para estabelecer ajustes na relação entre o homem e a natureza.

- É um processo participativo, que utiliza ferramentas simples e baratas para a obtenção dos dados, que contribuirão para a melhoria da qualidade de vida - disse Rita.

Os estudantes de Trajano de Moraes vão coletar amostras da água da chuva e do Rio Macabu em 11 pontos distintos do município.

CULTURA

Festival de Folias de Reis de Macuco acontece neste final de semana

Foto: Solange Motta

Festival é tradição a mais de 40 anos

Nos dias 25 e 26 de janeiro a secretaria de Cultura vai realizar o 41° Festival de Folias de Reis de Macuco. Na programação abertura com missa realizada pelo padre Wilton Machado às 20h30 na Praça Professor João Brazil e em seguida já começam as apresentações, que são retomadas no dia seguinte às 8 horas.

O festival é tradição na cidade e reúne folias de vários municípios, não só do estado, como também do Espírito Santo e Minas Gerias. Em 2013 foram cerca de 60 participantes. Segundo a secretária Catarina Fellows cada folia recebe um 'pro labore', uma ajuda para participar, de R$ 200, um certificado, além de alimentação para todos.

No domingo ainda vão acontecer dois cortejos, um às 15 horas e outro às 20. O festival é um dos maiores do estado do Rio de Janeiro e além das folias reúne todo ano grande público para acompanhar as apresentações.

ALIMENTAÇÃO CARMENSE LTDA
MATRIZ: RUA JOSÉ MURAD FERRUGA, 300 CENTRO | CARMO | RJ | CEP 28640-000
FILIAL: RODOVIA ARARUAMA | RIO BONITO, 1025 | KM 35 RJ 106 | BOA VISTA | ARARUAMA | RJ | CEP 28970-000
22.2664.5271
WWW.ALIMENTACAOCARMENSE.COM.BR

I Conferência de Missões e Adoração

PUBLICADO
Jornal: O Bandeirante
Edição: 1.260 PG: 5
Cantagalo-RJ 1814 - 2014
Data 16.06.14 a 19.06.14
Rubrica

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº1.202/2014.

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º 1.187/2014 de 22/01/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º e seu respectivo parágrafo único da Lei Municipal n.º **1.187/2014** de 22/01/2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar **operação de crédito** junto a **Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro – AgeRio**, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.940.203/0001-81, até o limite de **R$ 6.382.582,89** (seis milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito com entes públicos, em especial a Res. nº 43/2001 do Senado Federal".

"Parágrafo único - Os recursos resultantes do financiamento autorizado no *caput* deste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de um prédio em estágio adiantado de construção, situado à rua Dr. Chapot Prevost-centro-1º Distrito, n.º 156, inscrito no Cadastro de Imóveis do Município com o n.º 01.02.028.0022.001.001, sendo aplicado o montante de **R$ 1.650.000,00** (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais) na aquisição do citado imóvel, e **R$ 4.732.582,89** (quatro milhões, setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos) estimado para sua conclusão pela Gerencia de Engenharia da AGERIO, estando vedada a aplicação dos recursos no pagamento de despesas de custeio".

Art. 2º - A **Prefeitura Municipal de Cantagalo** e a **AgeRio** tem ciência que o valor para a conclusão do prédio a ser adquirido **é uma estimativa de custos** da obra, incluindo a elaboração dos projetos, e foi previsto de forma conservadora, sendo assim, ele **poderá não ser utilizado completamente**, consistindo apenas um **limite máximo do crédito** a ser contratado.

Art. 3º – O **MUNICÍPIO** declara conhecer e preliminarmente se submete aos seguintes requisitos para a concessão do crédito:

I – A obtenção de *rating* favorável para a operação, em avaliação a ser realizada de forma independente e discricionária pela **AgeRio**, em conformidade com seus normativos internos.

II – A aprovação da operação de crédito pela Secretaria do Tesouro Nacional.

III – A operacionalização da aquisição do imóvel nos termos abaixo:

a) celebração de promessa de compra e venda por escritura pública entre todos os proprietários do imóvel e o **MUNICÍPIO**, preferencialmente sem o pagamento de sinal, e por prazo suficiente para os trâmites entre Município e **AgeRio**;

b) após o Município apresentar a promessa de compra e venda contemplando todos os proprietários, a **AgeRio** liberará o valor para a compra do imóvel. A apresentação da promessa será condição de liberação da parcela referente à compra do imóvel;

c) após a liberação, o **MUNICÍPIO** deverá adquirir a propriedade do imóvel na forma do art. 1.418 do Código Civil;

d) quando o Município comprovar a propriedade plena do imóvel, a **AgeRio** liberará os valores referentes à reforma, ou seja, a comprovação da propriedade pelo Município será condição de liberação da (s) parcela (s) para reforma.

IV – A contratação de empresa especializada, mediante certame licitatório, para elaboração do projeto, ficando esta empresa responsável, também, pelo acompanhamento da execução das obras de adequação do imóvel.

V – A exigência, pelo edital de licitação das obras, que a vencedora do certame contrate Seguro Garantia de Término de Obra e Riscos de Engenharia, que garanta a conclusão das obras e obtenção do "habite-se".

VI – A alteração da Lei Municipal Autorizativa nº 1.187/2014, a fim de ajustá-la às condições da operação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente o artigo 1º e seu respectivo parágrafo único constantes da Lei Municipal n.º 1.187/14 de 22 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2014.

Sauro Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

Abertura da Copa foi quase um papelão, diz jornal argentino

Ficou com a impressão que a abertura da Copa do Mundo de 2014 foi sem-graça, estranha ou muito rápida? Você não foi o único. Enquanto a maioria dos veículos destacou o colorido e as belezas naturais da cerimônia. **Epílogo**

Dilma evita discurso, mas não escapa de vaia da torcida

A presidente Dilma Rousseff teve de ouvir na quinta-feira um coro não muito agradável na estreia do Brasil na Copa do Mundo contra a Croácia, na Arena Corinthians, em São Paulo. **Epílogo**

PROCESSO Nº 214.024-5/15
URBICA: 02/3697 FLS.865

Jornal
O BANDEIRANTE
A notícia levada a sério

Carmo, 16 a 17 de Junho de 2014 | www.jornalobandeirante.com.br | ANO IX - Nº 1260 - R$ 1,00

César Ladeira entrega caminhão para catadores de recicláveis

Foto : André Salles

Caminhão auxiliará Catadores na coleta do material reciclável

O prefeito interino de Carmo, César Ladeira, entregou na última quarta-feira, 11 de junho, um caminhão para a Associação de Catadores de Material Reciclável do município. A doação foi feita durante o evento realizado por conta do Dia Mundial do Meio Ambiente, entre 08:30 e 11:30, na Praça Getúlio Vargas.

O caminhão zero quilômetro **Página 02**

Deputada Enfermeira Rejane beneficia Cordeiro

Foto : Prefeitura de Cordeiro

Parlamentar do PCdoB incluiu Cordeiro em propostas da LDO do Governo do Estado

Integrante do Partido Comunista do Brasil (PC do B), mesma sigla a qual pertence o prefeito Leandro Monteiro, a deputada estadual Enfermeira Rejane, que mantém um ótimo relacionamento com Leandro, prometeu contribuir com Cordeiro em diversas frentes. **Página 02**

TCE entrega ao TRE lista de gestores da região com contas irregulares

Página 03

Manifestação contra a Copa termina em confronto no Rio

Epílogo

Chuvas reduzem risco de abastecimento de em[illegible]

Epílogo

Atividade do comércio no Brasil cresce 5,2% em maio

Página 03

Secretaria de Obras de São Sebastião do Alto realiza mutirão de limpeza

Foto : Ascom/São Sebastião do Alto

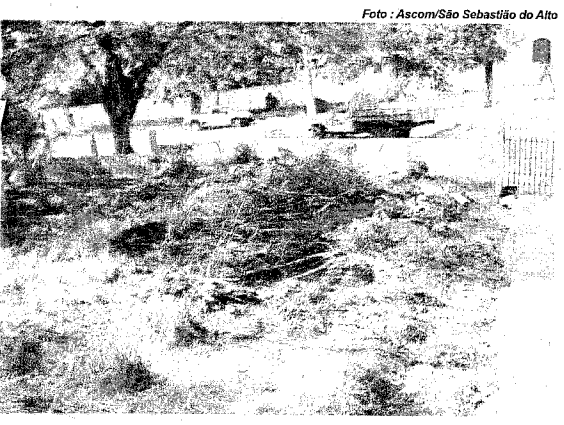

Com um trabalho intenso a secretaria de Obras de São Sebastião do Alto vem realizando trabalhos de limpeza em várias localidades do município. Recentemente foi realizada uma limpeza na comunidade de Ponte do Rio Negro que estava em situação deplorável e considerado estado de abandono pela quantidade de lixo, entulhos, galhos de árvores entre outros materiais . **Página 03**

Holcim Brasil desenvolve Projeto Gerando Futuro em Macuco

Foto : ASCOM

A iniciativa tem como objetivo capacitar a população local na criação, atendimento e desenvolvimento de negócios.

A Holcim Brasil, em parceria com o Instituto Holcim, a Associação de Produtores Artesanais Macuco Arte (APAMA) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento/ Fundo Multilateral de Investimento (BID/Fumin), desenvolve o Projeto Gerando Futuro em Macuco (RJ). **Página 03**

Produtores elegeram Mylena Kinupp como sua rainha em Mendonça

Foto : Geraldo Carvalho

A bela Mylena Kinupp(no centro) é homenageada na grande festa no interior de Trajano de Moraes, com o título de Rainha 2014.

No concorrido desfile de escolha da Rainha dos Produtores Rurais do quarto distrito, foi eleita por um conceituado jurado, a mais bela da noite em Maria Mendonça. Com um grande número de expectadores, a jovem Mylena Kinupp Botelho levou a maior pontuação. **Página 02**

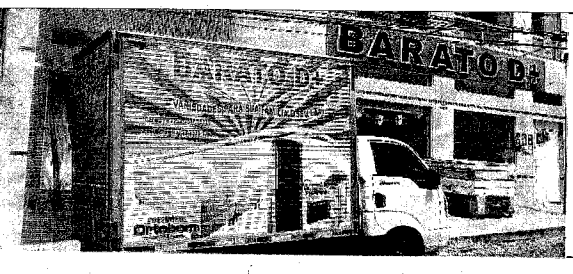

A Loja Barato D+ está com um novo espaço para melhor atender seus clientes com toda a linha de móveis, eletrodomésticos, utensílios para o lar e decoração.
Melhor opção em atendimento em [illegible] Carmo e Sumidouro.

CARMO
Rua Ulisses Lengruber de Andrade, 174 - Centro - Tel: (22) 2537-1511

SUMIDOURO
Rua João Amâncio, 260 - Centro
Tel: (22) 253[illegible]-1385

Produtores elegeram Mylena Kinupp como sua rainha em Mendonça

No concorrido desfile de escolha da Rainha dos Produtores Rurais do quarto distrito, foi eleita por um conceituado jurado, a mais bela da noite em Maria Mendonça. Com um grande número de expectadores, a jovem Mylena Kinupp Botelho levou a maior pontuação e é a mais nova representante do interior.

O evento social que aconteceu sábado(7), teve inscritas 15 candidatas, o que deu muito trabalhos à mesa de jurados que era formada por: Thiago Rodrigues(Petrobrás); Leandro Petinate(empresário); Maria Zeny(Sindicato Rural); Wágner Gonçalves(empresário de confecção); Ariane Medeiros(advogada) e o técnico da Emater, Roberto Laje Jr.

Todas desfilaram apresentando-se para os jurados e o público presente e no final, o concurso teve a seguinte classificação: Primeiro lugar: Mylena Kinupp Botelho; segundo: Caroline de melo e por terceiro a bela Cristiane Fernandes. No quesito simpatia a jovem Marilene Tardim encantou aos presentes.

Vale ressaltar que para a primeira colocação, Mylena levou para casa um tablet, a segunda um cesta de cosméticos da Natura e a terceira, um estojo de maquiagem 3D e a Miss Simpatia Marilene, um kit completo também da Natura. E que para a realização deste grande evento social, a equipe organizadora da festa recebeu auxílio de Fadá e membros da comunidade, além de apoio da Emater local.

Geraldo Carvalho
Notícias

Foto : Geraldo Carvalho

Em Maria Mendonça 15 belas candidatas disputaram o concurso da Rainha da festa dos produtores.

César Ladeira entrega caminhão para catadores de recicláveis

Foto : André Salles

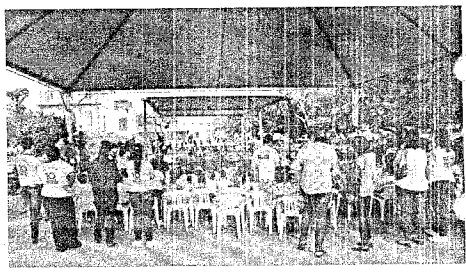

Crianças acompanham apresentações por conta do Dia Mundial do Meio Ambiente

O prefeito interino de Carmo, César Ladeira, entregou na última quarta-feira, 11 de junho, um caminhão para a Associação de Catadores de Material Reciclável do município. A doação foi feita durante o evento realizado por conta do Dia Mundial do Meio Ambiente, entre 08:30 e 11:30, na Praça Getúlio Vargas.

O caminhão zero quilômetro foi comprado com recursos próprios da Prefeitura e auxiliará na captação dos recicláveis no município. O veículo possibilitará um aumento substancial no volume de material coletado por dinamizar o trabalho e tornar viável a cobertura de maiores áreas.

"Esse caminhão está sendo conquistado através do fundo de meio ambiente do Carmo e poucos municípios fazem esta ação, apesar de serem orientados a fazer. A Secretária de Meio Ambiente, Leila Moreira, e o Prefeito César Ladeira entenderam que poderiam comprar um caminhão com o dinheiro do fundo. Então o Inea parabeniza o município por esta ação e a Cooperativa pela conquista", afirmou a Assessora técnica do Inea, Rose Alves.

Já o prefeito César Ladeira falou sobre o sentimento de entregar o Caminhão para os Associados. "Vocês não sabem o orgulho que nos dá entregar esta chave aos Catadores. É preciso que a população ajude na coleta seletiva. Estes produtos geram recursos e melhoram nossa vida. O nosso planeta tem data de validade e se não economizarmos água e cuidarmos do ambiente, esses recursos acabam. A população tomando estes cuidados nós teremos mais dinheiro para investir em saúde e educação" ressaltou.

Além deste grand apoio para a Associação dos Ca tadores de Material Recicláve o evento em comemoração ac Dia Mundial do Meio Ambient contou com apresentações d dança e teatro, realizadas po alunos e professores da red municipal de ensino, e com 'Recicla Fashion', desfile d moda organizado pelas aluna do Colégio Estadual Professo Aurélio Duarte com peças d roupa produzidas com materia reciclável.

"Esse é um moment muito especial para a Prefeitur e para a Secretaria Municipal d Meio Ambiente e Defesa Civi Desde que nós fizemos a propos ta de mudar a questão ambienta no município com relação ao resíduos, a proposta foi abraçad prontamente pelo Prefeito. Iss é muito gratificante", explico a Secretária da pasta, Leila Mo reira.

Por: André Salle

Deputada Enfermeira Rejane beneficia Cordeiro com projetos

Integrante do Partido Comunista do Brasil (PC do B), mesma sigla a qual pertence o prefeito Leandro Monteiro, a deputada estadual Enfermeira Rejane, que mantém um ótimo relacionamento com Leandro, prometeu contribuir com Cordeiro em diversas frentes, a pedido do seu companheiro de partido.

Recentemente, a parlamentar fluminense incluiu o nome do município numa série de projetos e ações que serão viabilizados pelo Governo do Estado através da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias). A LDO estabelece metas e prioridades da administração pública estadual e dispõe sobre critérios e normas que garantam o equilíbrio das receitas e despesas do Orçamento do Estado.

Caso sejam atendidas, as solicitações da deputada poderão aportar recursos para Cordeiro com as seguintes finalidades: realização de obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica em diversas ruas; reforma das escolas estaduais; instalação de novas redes de iluminação pública nas vias estaduais que ligam Cordeiro às cidades vizinhas; reforma e modernização de quadras esportivas; e obras de saneamento básico.

Comprometido em conquistar apoio das lideranças de todas as correntes, mas ciente do empenho da companheira de partido, o prefeito agradeceu a atuação da deputada. "A Enfermeira Rejane conhece as lutas de nossa administração e quer nos auxiliar no que for possível. Desde já agradeço e destaco a importância de sua liderança para nosso município", declarou Leandro Monteiro.

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

Foto : ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

Deputada recebe Leandro Monteiro e sua esposa Fabiana Moulin na ALERJ

Você Sabia?

Geraldo Kent
Geraldo2057@yahoo.com.br

Voce Sabia?

g e r a l - do2057@yahoo.com.br Geraldokent

Estilo e Vida/ Noite Chuvosa

Na chuva numa noite, estava uma senhora negra, americana do lado de uma alto estrada no estado do Alabama enfrentando um tremendo temporal.

O carro dela tinha enguiçado e ela precisava, desesperadamente, de uma carona. Completamente molhada, ela começou a acenar para os carros que passavam. Um jovem branco, parecendo que não tinha conhecimento dos acontecimentos e conflitos dos anos 60, parou para ajuda-la.

O rapaz a colocou em um lugar seguro, procurou ajuda mecânica e chamou um táxi para ela. Ela parecia estar realmente com muita pressa mas conseguiu anotar o endereço dele e agradecê-lo.

Sete dias se passaram quando bateram a porta da casa do rapaz.

Para a surpresa dele, uma enorme TV colorida com o console e tudo estava sendo entregue na casa dele com um bilhete junto que dizia:

"Muito obrigada por me ajudar na alto estrada naquela noite.

A chuva não só tinha encharcado minhas roupas como também meu espírito. Ai, você apareceu. Por sua causa eu consegui chegar ao leito de morte do meu marido antes que ele falecesse. Deus o abençoe por ter me ajudado. Sinceramente,

Mrs. Nat King Cole"
www.rivalcir.com

Voce Sabia? 10 coisas curiosamente servem como remédios

5 Chiclete de menta ou canela

Estudos mostram que chicletes de menta ou canela, aumentam a consciência e reduzem a fadiga em até 20%.

6 Fita adesiva

Se tens verruga, segue uma dica que pode dar certo. Pegue um pequeno pedaço de fita adesiva e cole-a em cima na verruga e deixando por uma semana. Em seguida, lave a área usando uma pedra pomes. Repita até que a verruga desapareça. Há 85% de chances da verruga ter o seu devido fim.

7 Morder Lápis

Quer se livrar das dores de cabeça? Morda um lápis (sim!), pois a força dos músculos da mandíbula podem relaxar e aliviar a sua dor de cabeça.

8 Vodka

Quem diria, mas o chulé pode ter o seu fim graças a vodka. Simples, pois a vodka contém álcool é um anti-séptico e de fácil secagem. Resumindo em miúdos o álcool 'mata' os fungos e bactérias causadoras do odor e também elimina a umidade que permite esses organismos proliferarem.

9 Azeitonas e limões

Para aliviar os primeiros sintomas de enjoo a dica é comer azeitonas ou chupar um limão, pois aumenta a produção de saliva e ajuda a aliviar náuseas graças aos taninos contidos nesses itens.

10 Tomates

Os tomates têm uma grande quantidade de vitaminas antioxidantes C, vitamina A e teor ácido, podendo assim tratar diversas doenças de pele. E até mesmo equilibrar a oleosidade da pele. A receita é fazer uma pasta, o mais sólida possível, com os tomates e espalhar sobre o rosto deixando-a descansar por uma hora. Lave com água morna e seque. Para obter melhores resultados repita uma vez por dia durante uma semana.

Fonte: Oddee

Defesa do consumidor/ Maria Inês Dolci/FESP

As artimanhas dos bancos

Com o ganho de causa aos poupadores em dois recursos de bancos julgados pelo Superior Tribunal de Justiça, agora as atenções se voltam à retomada do julgamento da ação sobre a constitucionalidade dos planos econômicos das décadas de 1980 e 1990, prevista para o dia 28, no Supremo Tribunal Federal. É uma luta árdua e longa, e por ora, não tem como saber se vai valer a decisão de que os juros se aplicam a partir da citação dos bancos nas ações civis públicas. Até porque a Febraban já disse que vai recorrer, pois alega que rombo seria astronômico. Nã tenho dúvida de que os ban cos estão superestimando valores a serem reembolsad aos poupadores prejudicad pelas perdas da poupança. teriam até proposta de limit o pagamento das perdas d planos econômicos apenas quem sacou os recursos dep sitados nos primeiros quat meses de vigência desses pl nos. Seriam, de acordo com bancos, os únicos que tivera prejuízo. A alegação é de q quem manteve o dinhei aplicado não sentiu o impact A esperança dos poupadore que haja um julgamento isen pelo STF.

Jornal O BANDEIRANTE Ltda.
Administração:
Rua Capitão Jorge Soares, 263 - Centro - Carmo-RJ
Cep 28640-000 - Tel.: (22) 2537-1667
site: www.jornalobandeirante.com.br
email: o.bandeirante@ig.com.br
CNPJ: 06.090.318/0001-97
Impressão: 08.582.740/0001-95 Tiragem: 5.000 exemplares
Diretor Fundador: **Carlos Eduardo Souza Ribeiro**
Circulação: **Carmo, Sumidouro, Cordeiro, Macuco São Sebastião do Alto, Sapucaia, Cantagalo, Duas Barras**
A Direção do Jornal O Bandeirante não endossa, necessariamente, os conceitos emiti em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.866

TCE entrega ao TRE lista de gestores da região com contas irregulares

Com quase um mês de antecedência, o presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), Jonas Lopes de Carvalho Junior, encaminhou nesta segunda-feira, dia 9, ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ), desembargador Bernardo Garcez Neto

Na lista constam os 1.051 gestores públicos que tiveram suas contas julgadas irregulares nos últimos oito anos. Eles foram responsáveis por 1.739 processos analisados e rejeitados pelo plenário do TCE-RJ. O prazo para entrega da listagem, de acordo com o disposto na Lei das Eleições (Lei 9.504/97), se encerra no dia 5 de julho.

Caberá ao TRE-RJ julgar e decidir se deverão ou não ser declarados inelegíveis aqueles que, no exercício da função pública, cometeram irregularidades detectadas pela Corte de Contas.

BOM JARDIM: Carlos Edmilson Paes Silva, Celso de Freitas Jardim, Iacy Emmerick Macedo, José Cristóvão Raposo dos Santos, José Carlos Erthal Bittencourt, Luiz Antônio Corrêa da Silva. Octávio Serpa Alves, Paulo Vieira de Barros e Vitor José de Lourenço.

CANTAGALO: Francisco Antônio Ismério dos Santos, Jorge Carlos de Carvalho Quindeler, Lecir Noronha e Wilder de Paula.

CARMO: Maria Helena Soares Ribeiro, Maria José Cassane Soares e Odir Gonçalves Ribeiro.

CORDEIRO: Luiz Otávio Herdy da Silva, Márcio Vinícius Benedicto de Oliveira, Mariana Moreira Tavares Erthal, Marúcia Dias Curty Gerk, Paulo Renato Gonçalves Vieira e Silvio Abreu Daflon.

DUAS BARRAS: Geraldo de Souza Delgado, Jorge Alberto Almeida da Silva, Jorge Henrique de Araújo Fernandes e José Ronaldo Fernandes Corrêa.

NOVA FRIBURGO: César de Alencar Barroso, Heródoto Bento de Mello, Jamila Calil Salim Ribeiro, Maria da Saudade Medeiros Braga, João Baptista dos Santos Luca, José Pedro Pires, Mário Fernando Bonin e Vanor Breder Pacheco.

PETRÓPOLIS: João Luiz Meireles da Conceição, Kátia Chalita Mattar, Rubens José França Bomtempo e Ronaldo Carlos de Medeiros Júnior

SANTA MARIA MADALENA: Geraldo de Souza Nunes, Nestor Luiz Cardozo Lopes e Roberto Ribeiro Ninis.

SÃO SEBASTIÃO DO ALTO: Leonardo Braulino Barros Latini.

SUMIDOURO: Albino Ferreira da Silva e Manoel José de Araújo.

TERESÓPOLIS: Lúcia de Fátima Quintanilha de Almeida e Marlene Brum Toledo Rodrigues

TRAJANO DE MORAES: Cláudia Maria Feijó Sampaio, Gusmar Coelho de Oliveira e Jayme Penavilla.

São Sebastião do Alto

Secretaria de Obras realiza mutirão de limpeza

Com um trabalho intenso a secretaria de Obras de São Sebastião do Alto vem realizando trabalhos de limpeza em várias localidades do município. Recentemente foi realizada uma limpeza na comunidade de Ponte do Rio Negro que estava em situação deplorável e considerado estado de abandono pela quantidade de lixo, entulhos, galhos de árvores entre outros materiais que foram retirados da comunidade.

Só no cemitério foram retirados cerca de dez caminhões de material. O parquinho local construído para o lazer das crianças estava tomado pelo mato, assim como, outros locais que parece que há algum tempo o poder público não olhava para eles.

Segundo o secretário de Obras, Ozeas Salles, foi realizado um mutirão de limpeza para que em pouco tempo fosse realizado todo o trabalho. "A população da localidade nos fez um apelo e o mais rápido possível fomos atendê-los. Então, reunimos o pessoal da secretaria para que o mais rápido possível fizéssemos o serviço," declarou.

Fonte: Ascom/São Sebastião do Alto
Por Ronnie Fialho

Macuco

Holcim Brasil desenvolve Projeto Gerando Futuro

A Holcim Brasil, em parceria com o Instituto Holcim, a Associação de Produtores Artesanais Macuco Arte (APAMA) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento/Fundo Multilateral de Investimento (BID/Fumin), desenvolve o Projeto Gerando Futuro em Macuco (RJ).

As capacitações, que abordam o tema de modelagem foram iniciadas em Maio, na sede da Associação. No dia 10 de junho, as capacitações de costura em moda plana contaram com a participação direta de 22 alunos e visaram o aprimoramento das atividades dos grupos pertencentes à APAMA, com o objetivo de melhorar cada vez mais a qualidade de seus produtos e o desempenho de cada negócio.

De acordo com Graça Marques de Moraes, coordenadora do projeto e aluna do curso, a capacitação é uma ótima oportunidade. "A professora é ótima e os participantes proprietários de confecções já podem aplicar os conhecimentos adquiridos em aula e os iniciantes estão conseguindo acompanhar o curso", diz.

O curso é ministrado pelo SENAI de Macuco e acontece até Agosto/2014.

Fonte: Ascom
Por Taís Barros

Serasa

Atividade do comércio no Brasil cresce 5,2% em maio

A atividade do comércio brasileiro cresceu 5,2 por cento em maio deste ano sobre igual período do ano passado, informou a Serasa Experian.

Apesar do crescimento, o resultado de maio representa uma desaceleração ao observado em abril, quando a atividade do comércio cresceu 5,4 por cento na comparação anual, devido ao encarecimento do crediário em praticamente todas as suas modalidades, à inflação elevada e à queda dos níveis de confiança dos consumidores, segundo economistas da Serasa.

Foto : Divulgação

No acumulado do ano, o movimento dos consumidores no comércio registra alta de 4,1 por cento em relação ao mesmo período do ano passado.

Entre as diversas categorias, apenas tecidos, vestuário, calçados e acessórios registrou desempenho negativo em maio versus igual mês do ano passado, de 4,6 por cento, enquanto material de construção teve o melhor desempenho, com alta de 6,7 por cento.

Expansão

Dinamarquesa Vestas vê espaço para crescer no Brasil

A maior fabricante de turbinas eólicas do mundo também está de olho na China e na Índia

Foto : Divulgação

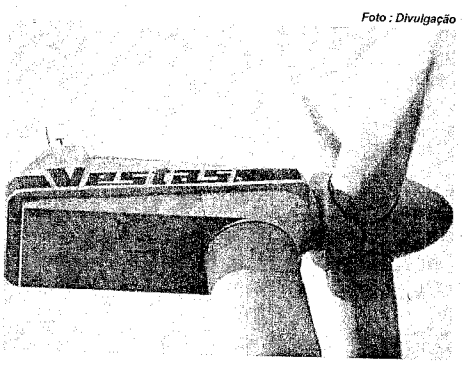

A dinamarquesa Vestas, a maior fabricante de turbinas eólicas do mundo, está de olho em crescimento no Brasil, na China e na Índia enquanto luta para se recuperar de anos de prejuízos causados pelo excesso de capacidade, aumento na concorrência e uma demanda em queda.

A Vestas cortou mais de 5 mil empregos, fechou fábricas e vendeu negócios deficitários em uma reestruturação e agora busca oportunidades de crescimento nas três grandes economias emergentes, que correspondem a mais da metade da demanda global por sistemas eólicos.

"Embora a Vestas tenha uma posição forte em mercados novos e maduros, há espaço para melhora na China, Índia e Brasil", disse o vice-presidente de vendas Juan Araluce em um dia de conferências para analistas e investidores nesta quinta-feira.

A companhia, que no ano passado divulgou seu terceiro prejuízo anual consecutivo, disse também que está mantendo inalterada sua meta para os resultados este ano, após um inesperado retorno ao lucro no primeiro trimestre.

A companhia repetiu suas expectativas para 2014 de receita de pelo menos 6 bilhões de euros (8,2 bilhões de dólares), e disse que prevê um lucro operacional antes de itens especiais de ao menos 5 por cento, e um fluxo de caixa livre de ao menos 300 milhões de euros.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº2.799/2014

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Secretarias Municipais o dia 20 de junho (sexta-feira) do ano em curso. O Expediente, entretanto, será normal, sob a responsabilidade dos respectivos Secretários (as), nos setores cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2014.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

DECRETO Nº2.798/2014

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E AUTÁQUICAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

CONSIDERANDO: a importância da presença do futebol brasileiro na competição mais importante do futebol mundial; e,

CONSIDERANDO: a audiência geral da população Cantagalense, na expectativa de resultados positivos para o futebol brasileiro.

DECRETA:

Art.1º- Horário especial de expediente de 08:00 as 12:00 horas nas repartições Públicas Municipais e Autarquias tendo em vista a realização dos jogos da Copa do Brasil de 2014, nos dias 12/06/14, 17/06/14, 23/06/14, 04/07/14, 08/7/14 e 09/07/14.

Parágrafo Único: Entretanto, o expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2014.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

DECRETO Nº2.793/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao PODER LEGISLATIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
0101-01.031.1010.2.001	3.3.90.39.00	Próprio	12	40.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				40.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
0101-01.031.0101.1.001	4.4.90.52.00	Próprio	02	40.000,00
TOTAL ANULADO				40.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.800/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 718.000,00 setecentos e dezoito mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1030-12.361.3001.2.012	3.1.91.13.01	Próprio	94	280.000,00
1030-12.361.3001.2.014	3.3.90.39.00	Próprio	119	60.000,00
1030-12.362.3002.2.015	3.3.90.39.00	Próprio	123	160.000,00
1030-12.362.3002.2.015	3.3.90.39.02	Royalties	124	60.000,00
1030-12.364.3003.2.016	3.3.90.39.02	Royalties	126	13.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.3.90.39.00	Próprio	322	125.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				718.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1020-04.122.2000.1.002	4.4.90.61.00	Royalties	31	34.000,00
1020-04.122.2001.2.006	3.1.90.05.00	Próprio	32	10.000,00
1020-04.122.2001.2.006	4.4.90.51.00	Próprio	46	10.000,00
1020-04.122.2001.2.006	4.4.90.51.02	Royalties	47	30.000,00
1030-12.122.3002.2.011	3.1.90.11.00	Próprio	72	100.000,00
1030-12.122.3006.2.011	4.4.90.52.00	Próprio	77	19.000,00
1030-12.122.3008.2.025	4.4.90.52.00	Próprio	83	5.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.51.00	Próprio	84	20.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.1.91.13.01	Fundeb	95	280.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.32.00	Próprio	103	20.000,00
1030-12.361.3001.2.012	4.4.90.52.00	Próprio	111	10.000,00
1030-12.364.3004.2.017	3.3.90.39.00	Próprio	130	10.000,00
1030-12.364.3004.2.017	4.4.90.51.00	Próprio	131	15.000,00
1030-12.365.3005.2.017	4.4.90.51.00	Próprio	133	15.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.32.00	Próprio	145	15.000,00
1030-12.365.3005.2.022	3.3.90.32.00	Próprio	163	50.000,00
1045-26.782.4501.1.011	4.4.90.51.00	Próprio	245	45.000,00
1056-20.122.5501.2.044	3.3.50.43.00	Próprio	315	10.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.3.50.43.02	Royalties	316	10.000,00
1055-20.601.5502.2.047	4.4.90.51.00	Próprio	336	10.000,00
TOTAL ANULADO				718.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº2.797/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalhos e Fontes de Recurso referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1085-18.122.8500.2.050	3.3.90.39.00	Próprio	15	50.000,00
1085-18.122.8500.2.050	3.3.90.39.02	Royalties	16	30.000,00
1085-18.541.8505.2.052	3.3.90.36.00	Próprio	20	10.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				90.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1085-18.541.8505.2.052	4.4.90.51.00	Próprio	22	15.000,00
1085-18.541.8505.2.052	4.4.90.51.06	Convênio	23	10.000,00
1085-18.543.8505.2.053	4.4.90.51.00	Próprio	29	15.000,00
1085-18.543.8505.2.063	4.4.90.51.02	Royalties	31	50.000,00
TOTAL ANULADO				90.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio em 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº 2.796/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), para atender a seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1010-04.122.1000.2.002	3.3.90.39.00	Próprio	07	10.000,00
1010-04.122.1001.2.003	3.3.90.39.00	Próprio	16	10.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.52.00	Próprio	87	10.000,00
1050-23.695.5005.2.042	3.3.90.39.00	Próprio	288	187.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				217.000,00

2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1010-04.122.1000.2.002	4.4.90.52.02	Royalties	10	10.000,00
1010-04.122.1001.2.003	4.4.90.52.00	Próprio	18	5.000,00
1010-04.124.1002.2.004	4.4.90.52.00	Próprio	23	6.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.61.00	Próprio	90	20.000,00
1050-23.122.5003.2.040	3.3.90.30.00	Próprio	261	5.000,00
1050-23.122.5003.2.040	3.3.90.30.02	Próprio	262	15.000,00
1050-23.122.5003.2.040	3.3.90.32.00	Próprio	264	4.000,00
1050-23.122.5003.2.040	4.4.90.52.00	Royalties	269	5.000,00
1050-23.691.5002.1.013	3.3.90.36.00	Próprio	270	2.000,00
1050-23.691.5002.1.013	3.3.90.39.00	Próprio	271	5.000,00
1050-23.691.5002.1.013	4.4.90.51.00	Próprio	272	10.000,00
1050-23.691.5002.1.013	4.4.90.61.00	Próprio	273	20.000,00
1050-23.691.5002.1.013	4.4.90.52.02	Royalties	274	10.000,00
1050-23.695.5005.1.015	3.3.90.31.00	Próprio	278	20.000,00
1050-24.722.5004.1.014	4.4.90.51.00	Próprio	290	10.000,00
1050-24.722.5004.1.014	4.4.90.52.02	Royalties	293	50.000,00
1060-27.812.5001.1.012	4.4.90.51.02	Royalties	299	20.000,00
TOTAL ANULADO	217.000,00			

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº1.201/2014.

Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 803.699,56 (oitocentos e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO		CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	ALOR
1040-10.302.4003.1.009	4.4.90.51.262	SOMANDO FORÇAS	803.699,56	
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES				803.699,56

Art. 2º - Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta do Convênio n.º 118/2014, celebrados entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Obras e o Município de Cantagalo, visando à transferência de recursos financeiros para execução, no âmbito do programa SOMANDO FORÇAS, de ações de interesse do Município, em conformidade com a planilha abaixo:

N.º CONVÊNIO	OBJETO DO CONVÊNIO	VALOR DO CONCEDENTE	VALOR DA CONTRA-
PARTIDA	TOTAL		
118/14	Construção da Policlínica Municipal e de uma Unidade Básica de Saúde na Praça Miguel		
Santos s/nº, 1º Distrito.	803.699,56	105.079,86	908.779,42
	TOTAL	803.699,56	105.079,66

908.779,42

Art. 3º - A contrapartida de responsabilidade do Município no valor de R$ 105.079,66 já está consignada no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de 2014.

Art. 4º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas do Poder Legislativo (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

LEI Nº1.203/2014.

Cria vagas no quadro de pessoal estatutário de Professor do 2º Segmento do ensino fundamental (5º ao 9º ano).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, EWSTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criadas vagas no quadro de pessoal permanente do magistério municipal, a serem preenchidas por pessoal legalmente habilitado em concurso público,

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

consoante as seguintes habilitações:

CARGO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGA
Professor 2º Segmento do Ensino Fundamental	Matemática	30 h/s	02
Professor 2º Segmento do Ensino Fundamental	Ciências	30 h/s	01
Professor 2º Segmento do Ensino Fundamental	Artes	21 h/s	01

Art. 2º - Fica dispensada a apresentação dos documentos elencados no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em razão da presente lei não acarretar acréscimos de despesas com pessoal, por tratar-se de substituição de pessoal, devido a desligamentos de servidores aposentadoria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº1.202/2014.

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º 1.187/2014 de 22/01/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º e seu respectivo parágrafo único da Lei Municipal n.º 1.187/2014 de 22/01/2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto a Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro – AgeRio, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.940.203/0001-81, até o limite de R$ 6.382.582,89 (seis milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito com entes públicos, em especial a Res. no 43/2001 do Senado Federal".

"Parágrafo único - Os recursos resultantes do financiamento autorizado no caput deste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de um prédio em estágio adiantado de construção, situado à rua Dr. Chapot Prevost-centro-1º Distrito, n.º 156, inscrito no Cadastro de Imóveis do Município com o n.º 01.02.028.0022.001.001, sendo aplicado o montante de R$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais) na aquisição do citado imóvel, e R$ 4.732.582,89 (quatro milhões, setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos) estimado para sua conclusão pela Gerencia de Engenharia da AGERIO, estando vedada a aplicação dos recursos no pagamento de despesas de custeio".

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Cantagalo e a AgeRio tem ciência que o valor para a conclusão do prédio a ser adquirido é uma estimativa de custos da obra, incluindo a elaboração dos projetos, e foi previsto de forma conservadora, sendo assim, ele poderá não ser utilizado completamente, consistindo apenas um limite máximo do crédito a ser contratado.

Art. 3º – O MUNICÍPIO declara conhecer e preliminarmente se submete aos seguintes requisitos para a concessão do crédito:

I – A obtenção de rating favorável para a operação, em avaliação a ser realizada de forma independente e discricionária pela AgeRio, em conformidade com seus normativos internos.

II – A aprovação da operação de crédito pela Secretaria do Tesouro Nacional.

III – A operacionalização da aquisição do imóvel nos termos abaixo:

a) celebração de promessa de compra e venda por escritura pública entre todos os proprietários do imóvel e o MUNICÍPIO, preferencialmente sem o pagamento de sinal, e por prazo suficiente para os trâmites entre Município e AgeRio;

b) após o Município apresentar a promessa de compra e venda contemplando todos os proprietários, a AgeRio liberará o valor para a compra do imóvel. A apresentação da promessa será condição de liberação da parcela referente à compra do imóvel;

c) após a liberação, o MUNICÍPIO deverá adquirir a propriedade do imóvel na forma do art. 1.418 do Código Civil;

d) quando o Município comprovar a propriedade plena do imóvel, a AgeRio liberará os valores referentes à reforma, ou seja, a comprovação da propriedade pelo Município será condição de liberação da (s) parcela (s) para reforma.

IV – A contratação de empresa especializada, mediante certame licitatório, para elaboração do projeto, ficando esta empresa responsável, também, pelo acompanhamento da execução das obras de adequação do imóvel.

V – A exigência, pelo edital de licitação das obras, que a vencedora do certame contrate Seguro Garantia de Término de Obra e Riscos de Engenharia, que garanta a conclusão das obras e obtenção do "habite-se".

VI – A alteração da Lei Municipal Autorizativa nº 1.187/2014, a fim de ajustá-la às condições da operação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente o artigo 1º e seu respectivo parágrafo único constantes da Lei Municipal n.º 1.187/14 de 22 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2014.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2014

OBJETO: Aquisição de cesto aéreo fiberglass, a ser acoplado no caminhão marca FORD 816 CARGO, 0km ano 2014, carga útil de 4.950 kg a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Cantagalo - RJ. - VALOR: R$ 108,00 - DATA: 01 de julho de 2014 - HORA: 14:00 horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo - RJ, O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 16 / 06 / 2014, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas

Cantagalo, 09 de junho de 2014

Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro

PORTARIA 007/2014

O Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

NOMEAR IRYS DOROTHÉA SALLES DA COSTA, matrícula nº 205178-8, para exercer interinamente o cargo de Responsável pela Contabilidade do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período da Licença Maternidade da Servidora Thayana Fonseca Baptista Sardinha.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a contar de 02 de junho de 2014.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo, em 09 de junho de 2014.

Gustavo Neder Gomes Pinto
Biólogo CR-BIO 91.215/02-D
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ata da reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, realizada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, nesta cidade, às quatorze horas do dia treze de maio, do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se os membros do Conselho. A Ata anterior foi lida e aprovada por todos os presentes, foi dado início a essa reunião para tratar da aquisição de um caminhão comboio e um caminhão prancha. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, o senhor Rodrigo Estebanez Valli, argumentou sobre a necessidade da aquisição desses equipamentos onde o caminhão comboio irá dar suporte aos equipamentos da Patrulha Mecanizada diretamente nos locais de trabalho, levando combustível, graxa para lubrificação, água para lavar os equipamentos e ar comprimido para calibrar os pneus, desta forma evitando o desgaste dos equipamentos com seu deslocamento até ao pátio onde se faz essa manutenção. O caminhão prancha será utilizado para transportar os equipamentos da Patrulha Mecanizada até o seu local de trabalho, evitando assim que estes equipamentos transitem por longas distâncias, tendo em vista que o Município possui uma imensa área territorial com mais de mil e duzentos quilômetros de estradas vicinais. Dando continuidade a reunião, colocou-se em discussão a pauta e foi aprovada por todos os presentes por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o Secretário encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu Rosaura Capristo lavrei a presente ata, às dezesseis horas e que vai por mim e pelo Presidente assinada. Rosaura Capristo.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16 / 2014
EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Aquisição de móveis e eletro-eletrônicos a serem utilizados no CAPS-AD (Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas) - VALOR: R$ 33.676, 34 - DATA: 22 de Julho de 2014 - HORA: 09:00 horas - LOCAL - Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 102 e 103 - Centro - Cantagalo - RJ. O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados para consulta e/ou retirada, a partir do dia 17 / 06 / 2014, das 09:00 às 16:00 no endereço supra citado ou no site (www.saudecantagalo.rj.gov.br).

Cantagalo, 11 de Junho de 2014
Janine Huguenin Meirelles de Souza
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da Pregoeira Janine Huguenim Meirelles de Souza, instituída pela Portaria nº 095-2013, que classificou a Firma: TAVARES & DUTRA ASSESSORIA DE INFORMATICA LTDA ME , vencedora do Pregão Presencial de nº 019-2014, referente a execução de serviços no que tange as rotinas do Sistema Integrado de Gestão Fiscal em seu modulo captura – informes mensais e LRF de acordo com as necessidades e conveniência da Gestão , fornecendo suporte técnico aos devidos setores em conformidade as Deliberações nº 218/00 e 222/02 do TCE-RJ.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão.

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro, que julgou vencedora do Pregão Presencial 019-2014 a firma: TAVARES E DUTRA ASSESSORIA DE INFORMATICA LTDA ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.783.630/0001-29, com sede na Rua Maria Emilia Alves Soares, 536 Centro Duas Barras –RJ , CEP: 28.500.000 – com o valor total de R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais) referente a execução de serviços no que tange as rotinas do Sistema Integrado de Gestão Fiscal em seu modulo captura – informes mensais e LRF de acordo com as necessidades e conveniência da Gestão , fornecendo suporte técnico aos devidos setores em conformidade as Deliberações nº 218/00 e 222/02 do TCE-RJ.

Dê-se ciência as Firma vencedora.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cantagalo - RJ, 09 de Junho de 2014
Alan Rodrigues de Barros
Secretario Municipal de Saúde

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Contrato nº 18
Pregão Presencial nº 019-2014
Validade do Contrato : 08 meses
Fornecedor: TAVARES E DUTRA ASSESSORIA DE INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: -07.783.630/0001-29
Valor: R$ 19.200,00 (Dezenove mil, duzentos reais)

Objeto: Referente execução de serviços no que tange as rotinas do SIGFIS em seu modulo captura – informes mensais e LRF de acordo com as necessidades e conveniência de Gestão fornecendo suporte tecnico aos devidos setores em conformidade as deliberações nº 218/00 e 222/02 do TCE /RJ

TCE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15 RUBRICA: 02/3697 FLS.867

Futebol

Abertura da Copa foi quase um papelão, diz jornal argentino

Nem todos ficaram impressionados com a cerimônia de estreia da Copa de 2014

Ficou com a impressão que a abertura da Copa do Mundo de 2014 foi sem-graça, estranha ou muito rápida? Você não foi o único.

Enquanto a maioria dos veículos destacou o colorido e as belezas naturais da cerimônia, alguns jornais e sites criticaram a apresentação preparada para a estreia do mundial.

A celebração foi "quase um papelão", cravou o jornal argentino Olé em texto de sua cobertura do torneio.

"A ideia de resumir regiões, estilos e enquadrar o DNA de um país tão grande e diversificado não deu muito resultado", disse o texto. "Por que não apostaram mais forte na música?", questionou.

O espanhol Marca também criticou a "discreta" apresentação e disse que essa talvez tenha sido a mais curta abertura de todas as Copas do Mundo.

No jornal La Gazzetta dello Sport, da Itália, a manchete destacava a presença de Jennifer Lopez - e a duração de apenas 25 minutos do show.

Já o Mashable classificou a cerimônia como confusa para os espectadores, ainda que tenha gerado momentos inesperadamente

Foto :Divulgação

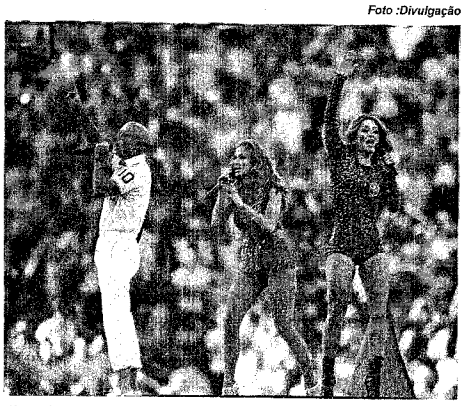

divertidos com as fantasias dos bailarinos.

"E em algum lugar, Vladimir Putin e seu amigo urso gigante de Sochi estão sorridentes, pensando que finalmente perderam o posto de pior cerimônia de abertura de todos os tempos", afirmou o texto.

Copa do Mundo

Dilma evita discurso, mas não escapa de vaia da torcida

A presidente Dilma Rousseff teve de ouvir na quinta-feira um coro não muito agradável na estreia do Brasil na Copa do Mundo contra a Croácia, na Arena Corinthians, em São Paulo, quando torcedores presentes hostilizaram a presidente.

Presente no estádio, Dilma não declarou aberta a Copa e sequer teve seu nome anunciado no estádio. Ainda assim, não escapou dos insultos da torcida.

"Ei, Dilma, vai tomar no c...", gritaram torcedores pouco antes do início da partida entre Brasil e Croácia que abre o Mundial.

Aparentemente alheia aos protestos, Dilma comemorou bastante o gol de pênalti marcado por Neymar, que colocou o Brasil à frente no placar.

Logo depois, no entanto, o coro pouco amistoso à presidente voltou a se repetir em parcela da torcida presente na Arena Corinthians.

A Copa tem sido alvo de uma série de protestos que vão desde a críticas aos gastos com a realização do Mundial, até reivindicações por melhores serviços públicos.

Na terça-feira, Dilma fez pronunciamento em cadeia nacional de rádio e TV no qual defendeu os gastos com a Copa e garantiu que as contas do Mundial serão "minuciosamente" analisadas pelos órgãos de fiscalização.

Na abertura da Copa das Confederações no ano

Foto :Divulgação

passado, Dilma recebeu uma sonora vaia da torcida em Brasília na partida entre Brasil e Japão, que abriu o torneio.

Após o incidente, nem Dilma nem o presidente da Fifa, Joseph Blatter, também vaiado no ano passado em Brasília, falaram antes do pontapé inicial de Brasil e Croácia.

Manifestação contra a Copa termina em confronto no Rio

Terminou em confronto com a Polícia Militar (PM) a manifestação realizada na última quinta-feira (12), em Copacabana, contra a Copa do Mundo. O protesto, iniciado por volta das 15h, reuniu centenas de pessoas que caminharam até a área da Fifa Fan Fest, na beira da praia, próximo ao Leme.

Quando os manifestantes se aproximaram do local, onde cerca de 20 mil torcedores acompanhavam a partida, houve momentos de tensão, pois havia a possibilidade de invasão da área ou de uma grande loja da Fifa que vendia artigos temáticos. Porém, os manifestantes respeitaram o evento e não entraram em conflito com os torcedores.

Os ativistas decidiram seguir até o Centro Aberto de Mídia, que funciona no Forte de Copacabana, no outro extremo da praia, onde estão baseados diversos jornalistas, incluindo profissionais de várias empresas internacionais.

Nesse momento, a polícia deteve duas pessoas, o que gerou revolta entre os demais manifestantes. Um jovem foi atingido na cabeça

Foto :Divulgação

por um objeto e precisou de atendimento médico.

Os policiais chegaram a usar spray de pimenta para dispersar os manifestantes. Uma torcedora que estava em um bar acabou presa por ter arremessado uma cadeira contra um manifestante.

Eletricidade

Chuvas reduzem risco de desabastecimento de energia

Chance de déficit nas regiões Sudeste e Centro-Oeste caiu de 3,7% em maio para 2,5% em junho

Foto :Divulgaç

As intensas chuvas na Região Sul contribuíram para reduzir o risco de desabastecimento de energia elétrica em todo o País.

A chance de déficit nas regiões Sudeste e Centro-Oeste caiu de 3,7% em maio para 2,5% em junho, e no Nordeste, permaneceu em zero. O porcentual é calculado com base numa série história de informações climáticas dos últimos 81 anos.

"Houve melhoria nas condições de suprimento de energia do sistema elétrico nacional", informou a nota divulgada pelo Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), coordenado pelo Ministério de Minas e Energia.

Considerando a série sintética, com dois mil cenários derivados dos dados históricos, o risco nas regiões Sudeste e Centro-Oeste caiu de 6,7% para 4,8%.

No Nordeste, diminuiu de 1,9% para 1,3%. Segundo o governo, os dados "confirmam a garantia de suprimento no ano de 2014".

Para o período entre 2015 e 2018, a chance de faltar energia nas regiões Sudeste e Centro-Oeste permaneceu em 4% e, no Nordeste, continuou em 0,4%.

Os números estão dentro do planejamento abaixo do nível de tolerânc de 5%, definido pelo Conselh Nacional de Política Energét ca (CNPE).

Equilíbrio

Segundo o documento, o sistema elétrico tem equ líbrio estrutural e uma sobra de energia de 5.500 MW médios para atender a carga prevista.

A principal razão da melhora foi o aumento das chuvas e, consequentemente, das afluências - quantidade de água que chega aos reservatórios das hidrelétricas.

Em maio, as afluências atingiram 76% da média histórica no Sudeste/Centro-Oeste, 41% no Nordeste e 101% no Norte, mas superaram a média no Sul, com 135% dos níveis esperados.

De acordo com a nota, as chuvas no Sul levaram os reservatórios das bacias dos rios Uruguai, Iguaçu e Jacuí, além da usina de Itaipu, "praticamente a seus armazenamentos máximos".

A avaliação do governo sobre as condições de abastecimento de energia foi mais técnica e menos políti Diferentemente da nota divulgada no mês passado, o CMSE não comparou os dados atuais aos verificados em 2001, ano do racionamento.

Violência

Anistia dá cartão amarelo para polícia brasileira

ONG divulgou um protesto contra a repressão policial de uma manifestação a poucas horas da abertura da Copa

A organização de defesa dos direitos humanos Anistia Internacional divulgou um protesto contra a repressão policial de uma manifestação na quinta-feira (12) em São Paulo, a poucas horas da inauguração da Copa do Mundo.

"As autoridades brasileiras prometem que a inauguração do Mundial será uma celebração, enquanto a polícia reprime brutalmente manifestantes pacíficos em São Paulo, ferindo pelo menos dc jornalistas", criticou a ONG em comunicado.

"Damos cartão amarelo para a Polícia Militar de São Paulo", explicou o diretor da organização n Brasil, Átila Roque.

"As autoridades brasileiras têm de investigar sem demora, porque se usoi uma força excessiva contr manifestantes pacíficos e levar os responsáveis à Justiça", acrescentou Roque.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

Dívida Ativa
Tributária

22/06/2015

PERÍODO DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Conta : 112510105000 DÍVIDA ATIVA DO IPTU

Data	Histórico	Crédito	Débito	Saldo	D/C
02/01/2014	Arrecadação Nº 0000369/2014	42,07		42,07	C
02/01/2014	Arrecadação Nº 0000373/2014	9,27		51,34	C
03/01/2014	Arrecadação Nº 0000344/2014	496,02		547,36	C
06/01/2014	Arrecadação Nº 0000332/2014	287,01		834,37	C
06/01/2014	Arrecadação Nº 0000345/2014	52,07		886,44	C
07/01/2014	Arrecadação Nº 0000267/2014	72,71		959,15	C
07/01/2014	Arrecadação Nº 0000333/2014	7,59		966,74	C
07/01/2014	Arrecadação Nº 0000442/2014	42,00		1.008,74	C
08/01/2014	Arrecadação Nº 0000268/2014	24,43		1.033,17	C
08/01/2014	Arrecadação Nº 0000370/2014	114,45		1.147,62	C
08/01/2014	Arrecadação Nº 0000443/2014	129,84		1.277,46	C
09/01/2014	Arrecadação Nº 0000334/2014	32,90		1.310,36	C
09/01/2014	Arrecadação Nº 0000346/2014	36,45		1.346,81	C
10/01/2014	Arrecadação Nº 0000424/2014	291,25		1.638,06	C
10/01/2014	Arrecadação Nº 0000444/2014	25,96		1.664,02	C
01/2014	Arrecadação Nº 0000425/2014	134,73		1.798,75	C
01/2014	Arrecadação Nº 0000445/2014	40,29		1.839,04	C
14/01/2014	Arrecadação Nº 0000426/2014	147,81		1.986,85	C
14/01/2014	Arrecadação Nº 0000446/2014	98,60		2.085,45	C
15/01/2014	Arrecadação Nº 0000272/2014	66,02		2.151,47	C
15/01/2014	Arrecadação Nº 0000335/2014	37,40		2.188,87	C
15/01/2014	Arrecadação Nº 0000454/2014	20,00		2.208,87	C
16/01/2014	Arrecadação Nº 0000427/2014	154,33		2.363,20	C
16/01/2014	Arrecadação Nº 0000455/2014	87,99		2.451,19	C
17/01/2014	Arrecadação Nº 0000347/2014	685,58		3.136,77	C
17/01/2014	Arrecadação Nº 0000428/2014	152,58		3.289,35	C
20/01/2014	Arrecadação Nº 0000273/2014	58,94		3.348,29	C
20/01/2014	Arrecadação Nº 0000336/2014	244,98		3.593,27	C
20/01/2014	Arrecadação Nº 0000348/2014	133,00		3.726,27	C
21/01/2014	Arrecadação Nº 0000337/2014	54,98		3.781,25	C
21/01/2014	Arrecadação Nº 0000349/2014	18,62		3.799,87	C
22/01/2014	Arrecadação Nº 0000338/2014	36,57		3.836,44	C
22/01/2014	Arrecadação Nº 0000350/2014	8,74		3.845,18	C
23/01/2014	Arrecadação Nº 0000274/2014	39,20		3.884,38	C
23/01/2014	Arrecadação Nº 0000339/2014	114,69		3.999,07	C
23/01/2014	Arrecadação Nº 0000351/2014	30,80		4.029,87	C
24/01/2014	Arrecadação Nº 0000340/2014	361,21		4.391,08	C
24/01/2014	Arrecadação Nº 0000352/2014	11,55		4.402,63	C
27/01/2014	Arrecadação Nº 0000353/2014	134,45		4.537,08	C
27/01/2014	Arrecadação Nº 0000371/2014	53,16		4.590,24	C
28/01/2014	Arrecadação Nº 0000341/2014	211,85		4.802,09	C
28/01/2014	Arrecadação Nº 0000354/2014	36,32		4.838,41	C
29/01/2014	Arrecadação Nº 0000355/2014	51,09		4.889,50	C
29/01/2014	Arrecadação Nº 0000372/2014	1.101,67		5.991,17	C
30/01/2014	Arrecadação Nº 0000342/2014	20,16		6.011,33	C
31/01/2014	Arrecadação Nº 0000343/2014	227,45		6.238,78	C
03/02/2014	Arrecadação Nº 0000219/2014	457,73		6.696,51	C
03/02/2014	Arrecadação Nº 0000364/2014	71,30		6.767,81	C
03/02/2014	Arrecadação Nº 0000374/2014	149,89		6.917,70	C
04/02/2014	Arrecadação Nº 0000221/2014	231,09		7.148,79	C
04/02/2014	Arrecadação Nº 0000450/2014	477,43		7.626,22	C
05/02/2014	Arrecadação Nº 0000223/2014	240,94		7.867,16	C
05/02/2014	Arrecadação Nº 0000365/2014	36,49		7.903,65	C
05/02/2014	Arrecadação Nº 0000375/2014	158,40		8.062,05	C
06/02/2014	Arrecadação Nº 0000225/2014	99,09		8.161,14	C
06/02/2014	Arrecadação Nº 0000376/2014	1.021,70		9.182,84	C
07/02/2014	Arrecadação Nº 0000429/2014	93,89		9.276,73	C
07/02/2014	Arrecadação Nº 0000451/2014	313,77		9.590,50	C
10/02/2014	Arrecadação Nº 0000226/2014	197,10		9.787,60	C
10/02/2014	Arrecadação Nº 0000377/2014	44,23		9.831,83	C
11/02/2014	Arrecadação Nº 0000227/2014	86,80		9.918,63	C
11/02/2014	Arrecadação Nº 0000378/2014	48,07		9.966,70	C

IMPRESSÃO: HERALDO DO AMARAL FIGUEIRA JUNIOR

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.868

PERÍODO DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Conta : 112510105000 DÍVIDA ATIVA DO IPTU

Data	Histórico	Crédito	Débito	Saldo	D/C
12/02/2014	Arrecadação Nº 0000415/2014	342,08		10.308,78	C
12/02/2014	Arrecadação Nº 0000430/2014	690,85		10.999,63	C
12/02/2014	Arrecadação Nº 0000452/2014	179,99		11.179,62	C
13/02/2014	Arrecadação Nº 0000228/2014	25,23		11.204,85	C
13/02/2014	Arrecadação Nº 0000431/2014	184,14		11.388,99	C
14/02/2014	Arrecadação Nº 0000379/2014	1.541,27		12.930,26	C
14/02/2014	Arrecadação Nº 0000408/2014	112,01		13.042,27	C
14/02/2014	Arrecadação Nº 0000432/2014	615,22		13.657,49	C
17/02/2014	Arrecadação Nº 0000433/2014	624,95		14.282,44	C
18/02/2014	Arrecadação Nº 0000381/2014	21,50		14.303,94	C
18/02/2014	Arrecadação Nº 0000434/2014	609,69		14.913,63	C
19/02/2014	Arrecadação Nº 0000382/2014	207,31		15.120,94	C
19/02/2014	Arrecadação Nº 0000410/2014	58,94		15.179,88	C
19/02/2014	Arrecadação Nº 0000435/2014	225,67		15.405,55	C
21/02/2014	Arrecadação Nº 0000437/2014	9,18		15.414,73	C
/02/2014	Arrecadação Nº 0000229/2014	43,34		15.458,07	C
/02/2014	Arrecadação Nº 0000230/2014	13,43		15.471,50	C
25/02/2014	Arrecadação Nº 0000232/2014	28,24		15.499,74	C
25/02/2014	Arrecadação Nº 0000233/2014	66,06		15.565,80	C
26/02/2014	Arrecadação Nº 0000438/2014	274,00		15.839,80	C
27/02/2014	Arrecadação Nº 0000237/2014	46,77		15.886,57	C
27/02/2014	Arrecadação Nº 0000238/2014	139,57		16.026,14	C
28/02/2014	Arrecadação Nº 0000241/2014	28,63		16.054,77	C
28/02/2014	Arrecadação Nº 0000242/2014	294,42		16.349,19	C
05/03/2014	Arrecadação Nº 0000245/2014	524,48		16.873,67	C
05/03/2014	Arrecadação Nº 0000247/2014	47,73		16.921,40	C
06/03/2014	Arrecadação Nº 0000248/2014	207,53		17.128,93	C
06/03/2014	Arrecadação Nº 0000249/2014	397,93		17.526,86	C
06/03/2014	Arrecadação Nº 0000251/2014	295,79		17.822,65	C
07/03/2014	Arrecadação Nº 0000252/2014	23,52		17.846,17	C
07/03/2014	Arrecadação Nº 0000253/2014	122,80		17.968,97	C
10/03/2014	Arrecadação Nº 0000254/2014	47,14		18.016,11	C
10/03/2014	Arrecadação Nº 0000255/2014	76,13		18.092,24	C
11/03/2014	Arrecadação Nº 0000257/2014	114,11		18.206,35	C
11/03/2014	Arrecadação Nº 0000258/2014	185,68		18.392,03	C
12/03/2014	Arrecadação Nº 0000260/2014	292,66		18.684,69	C
12/03/2014	Arrecadação Nº 0000261/2014	9,23		18.693,92	C
12/03/2014	Arrecadação Nº 0000557/2014	136,05		18.829,97	C
13/03/2014	Arrecadação Nº 0000262/2014	1.212,40		20.042,37	C
03/2014	Arrecadação Nº 0000263/2014	193,94		20.236,31	C
03/2014	Arrecadação Nº 0000265/2014	68,72		20.305,03	C
14/03/2014	Arrecadação Nº 0000386/2014	20,24		20.325,27	C
14/03/2014	Arrecadação Nº 0000387/2014	129,90		20.455,17	C
14/03/2014	Arrecadação Nº 0000389/2014	33,00		20.488,17	C
17/03/2014	Arrecadação Nº 0000390/2014	548,91		21.037,08	C
17/03/2014	Arrecadação Nº 0000391/2014	624,02		21.661,10	C
18/03/2014	Arrecadação Nº 0000413/2014	165,78		21.826,88	C
18/03/2014	Arrecadação Nº 0000558/2014	21,50		21.848,38	C
19/03/2014	Arrecadação Nº 0000414/2014	58,94		21.907,32	C
19/03/2014	Arrecadação Nº 0000440/2014	148,40		22.055,72	C
19/03/2014	Arrecadação Nº 0000559/2014	268,42		22.324,14	C
20/03/2014	Arrecadação Nº 0000465/2014	69,53		22.393,67	C
20/03/2014	Arrecadação Nº 0000560/2014	37,07		22.430,74	C
21/03/2014	Arrecadação Nº 0000561/2014	893,97		23.324,71	C
24/03/2014	Arrecadação Nº 0000441/2014	104,34		23.429,05	C
24/03/2014	Arrecadação Nº 0000562/2014	21,84		23.450,89	C
25/03/2014	Arrecadação Nº 0000463/2014	23,52		23.474,41	C
25/03/2014	Arrecadação Nº 0000563/2014	3,80		23.478,21	C
26/03/2014	Arrecadação Nº 0000464/2014	166,45		23.644,66	C
26/03/2014	Arrecadação Nº 0000564/2014	58,87		23.703,53	C
27/03/2014	Arrecadação Nº 0000459/2014	86,84		23.790,37	C
27/03/2014	Arrecadação Nº 0000565/2014	33,35		23.823,72	C

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.869

PERÍODO DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Conta : 112510105000 DÍVIDA ATIVA DO IPTU

Data	Histórico	Crédito	Débito	Saldo	D/C
28/03/2014	Arrecadação Nº 0000460/2014	81,85		23.905,57	C
28/03/2014	Arrecadação Nº 0000785/2014	1.250,06		25.155,63	C
31/03/2014	Arrecadação Nº 0000461/2014	168,25		25.323,88	C
31/03/2014	Arrecadação Nº 0000567/2014	108,60		25.432,48	C
31/03/2014	Arrecadação Nº 0000787/2014	518,52		25.951,00	C
01/04/2014	Arrecadação Nº 0000746/2014	43,86		25.994,86	C
01/04/2014	Arrecadação Nº 0000747/2014	43,86		26.038,72	C
01/04/2014	Arrecadação Nº 0000784/2014	1.250,06		27.288,78	C
02/04/2014	Arrecadação Nº 0000723/2014	103,38		27.392,16	C
02/04/2014	Arrecadação Nº 0000748/2014	280,69		27.672,85	C
02/04/2014	Arrecadação Nº 0000749/2014	280,69		27.953,54	C
02/04/2014	Arrecadação Nº 0000786/2014	518,52		28.472,06	C
03/04/2014	Arrecadação Nº 0000724/2014	36,49		28.508,55	C
03/04/2014	Arrecadação Nº 0000750/2014	15,93		28.524,48	C
03/04/2014	Arrecadação Nº 0000788/2014	594,21		29.118,69	C
4/04/2014	Arrecadação Nº 0000752/2014	116,13		29.234,82	C
4/04/2014	Arrecadação Nº 0000790/2014	137,47		29.372,29	C
07/04/2014	Arrecadação Nº 0000754/2014	21,73		29.394,02	C
07/04/2014	Arrecadação Nº 0000792/2014	58,56		29.452,58	C
08/04/2014	Arrecadação Nº 0000793/2014	83,92		29.536,50	C
09/04/2014	Arrecadação Nº 0000758/2014	252,85		29.789,35	C
09/04/2014	Arrecadação Nº 0000795/2014	157,91		29.947,26	C
10/04/2014	Arrecadação Nº 0000760/2014	29,12		29.976,38	C
10/04/2014	Arrecadação Nº 0000819/2014	97,54		30.073,92	C
11/04/2014	Arrecadação Nº 0000761/2014	14,26		30.088,18	C
11/04/2014	Arrecadação Nº 0000798/2014	45,30		30.133,48	C
14/04/2014	Arrecadação Nº 0000726/2014	9,23		30.142,71	C
14/04/2014	Arrecadação Nº 0000762/2014	30,05		30.172,76	C
14/04/2014	Arrecadação Nº 0000763/2014	34,91		30.207,67	C
14/04/2014	Arrecadação Nº 0000800/2014	209,74		30.417,41	C
15/04/2014	Arrecadação Nº 0000727/2014	178,50		30.595,91	C
15/04/2014	Arrecadação Nº 0000802/2014	53,04		30.648,95	C
16/04/2014	Arrecadação Nº 0000765/2014	118,54		30.767,49	C
16/04/2014	Arrecadação Nº 0000804/2014	95,82		30.863,31	C
17/04/2014	Arrecadação Nº 0000728/2014	1,96		30.865,27	C
17/04/2014	Arrecadação Nº 0000767/2014	283,72		31.148,99	C
17/04/2014	Arrecadação Nº 0000768/2014	239,27		31.388,26	C
17/04/2014	Arrecadação Nº 0000806/2014	297,14		31.685,40	C
22/04/2014	Arrecadação Nº 0000729/2014	58,94		31.744,34	C
2/04/2014	Arrecadação Nº 0000769/2014	183,98		31.928,32	C
22/04/2014	Arrecadação Nº 0000808/2014	101,81		32.030,13	C
23/04/2014	Arrecadação Nº 0000771/2014	3,80		32.033,93	C
23/04/2014	Arrecadação Nº 0000810/2014	63,57		32.097,50	C
24/04/2014	Arrecadação Nº 0000730/2014	5,41		32.102,91	C
24/04/2014	Arrecadação Nº 0000812/2014	19,90		32.122,81	C
29/04/2014	Arrecadação Nº 0000777/2014	61,50		32.184,31	C
29/04/2014	Arrecadação Nº 0000815/2014	133,27		32.317,58	C
30/04/2014	Arrecadação Nº 0000779/2014	11,57		32.329,15	C
30/04/2014	Arrecadação Nº 0000817/2014	1.203,30		33.532,45	C
30/04/2014	Arrecadação Nº 0000818/2014	23,79		33.556,24	C
02/05/2014	Arrecadação Nº 0001004/2014	35,81		33.592,05	C
02/05/2014	Arrecadação Nº 0001041/2014	183,49		33.775,54	C
05/05/2014	Arrecadação Nº 0001015/2014	221,23		33.996,77	C
05/05/2014	Arrecadação Nº 0001042/2014	582,65		34.579,42	C
06/05/2014	Arrecadação Nº 0001016/2014	26,91		34.606,33	C
06/05/2014	Arrecadação Nº 0001043/2014	122,36		34.728,69	C
07/05/2014	Arrecadação Nº 0001007/2014	36,49		34.765,18	C
07/05/2014	Arrecadação Nº 0001017/2014	108,60		34.873,78	C
07/05/2014	Arrecadação Nº 0001044/2014	173,43		35.047,21	C
08/05/2014	Arrecadação Nº 0001045/2014	58,95		35.106,16	C
09/05/2014	Arrecadação Nº 0001019/2014	30,25		35.136,41	C
09/05/2014	Arrecadação Nº 0001046/2014	20,51		35.156,92	C

PERÍODO DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Conta : 112510105000 DÍVIDA ATIVA DO IPTU

Data	Histórico	Crédito	Débito	Saldo	D/C
12/05/2014	Arrecadação Nº 0001020/2014	221,26		35.378,18	C
12/05/2014	Arrecadação Nº 0001047/2014	209,21		35.587,39	C
13/05/2014	Arrecadação Nº 0001021/2014	5,32		35.592,71	C
13/05/2014	Arrecadação Nº 0001048/2014	116,53		35.709,24	C
14/05/2014	Arrecadação Nº 0001008/2014	301,15		36.010,39	C
14/05/2014	Arrecadação Nº 0001022/2014	34,27		36.044,66	C
14/05/2014	Arrecadação Nº 0001049/2014	286,13		36.330,79	C
15/05/2014	Arrecadação Nº 0001023/2014	848,48		37.179,27	C
15/05/2014	Arrecadação Nº 0001050/2014	32,36		37.211,63	C
16/05/2014	Arrecadação Nº 0001024/2014	60,18		37.271,81	C
16/05/2014	Arrecadação Nº 0001051/2014	217,34		37.489,15	C
19/05/2014	Arrecadação Nº 0001025/2014	361,04		37.850,19	C
19/05/2014	Arrecadação Nº 0001052/2014	210,60		38.060,79	C
20/05/2014	Arrecadação Nº 0001010/2014	58,94		38.119,73	C
20/05/2014	Arrecadação Nº 0001053/2014	5,10		38.124,83	C
1/05/2014	Arrecadação Nº 0001027/2014	32,81		38.157,64	C
1/05/2014	Arrecadação Nº 0001054/2014	530,12		38.687,76	C
22/05/2014	Arrecadação Nº 0001055/2014	35,16		38.722,92	C
23/05/2014	Arrecadação Nº 0001056/2014	3,80		38.726,72	C
27/05/2014	Arrecadação Nº 0001057/2014	11,55		38.738,27	C
28/05/2014	Arrecadação Nº 0001058/2014	74,19		38.812,46	C
29/05/2014	Arrecadação Nº 0001033/2014	37,25		38.849,71	C
29/05/2014	Arrecadação Nº 0001059/2014	181,13		39.030,84	C
30/05/2014	Arrecadação Nº 0001060/2014	35,31		39.066,15	C
30/05/2014	Arrecadação Nº 0001234/2014	81,85		39.148,00	C
30/05/2014	Arrecadação Nº 0001235/2014	168,25		39.316,25	C
30/05/2014	Anulação de Arrecadação Nº 0000011/2014		43,86	39.272,39	C
30/05/2014	Anulação de Arrecadação Nº 0000012/2014		280,69	38.991,70	C
30/05/2014	Anulação de Arrecadação Nº 0000015/2014		81,85	38.909,85	C
30/05/2014	Anulação de Arrecadação Nº 0000016/2014		168,25	38.741,60	C
30/05/2014	Anulação de Arrecadação Nº 0000017/2014		1.250,06	37.491,54	C
30/05/2014	Anulação de Arrecadação Nº 0000018/2014		518,52	36.973,02	C
02/06/2014	Arrecadação Nº 0001062/2014	68,44		37.041,46	C
02/06/2014	Arrecadação Nº 0001100/2014	1.019,07		38.060,53	C
03/06/2014	Arrecadação Nº 0001063/2014	164,35		38.224,88	C
03/06/2014	Arrecadação Nº 0001101/2014	58,46		38.283,34	C
04/06/2014	Arrecadação Nº 0001064/2014	245,39		38.528,73	C
04/06/2014	Arrecadação Nº 0001102/2014	418,64		38.947,37	C
04/06/2014	Arrecadação Nº 0001241/2014	10,39		38.957,76	C
5/06/2014	Arrecadação Nº 0001065/2014	20,87		38.978,63	C
6/06/2014	Arrecadação Nº 0001066/2014	5,04		38.983,67	C
09/06/2014	Arrecadação Nº 0001067/2014	26,91		39.010,58	C
09/06/2014	Arrecadação Nº 0001105/2014	78,94		39.089,52	C
10/06/2014	Arrecadação Nº 0001068/2014	20,16		39.109,68	C
11/06/2014	Arrecadação Nº 0001069/2014	182,69		39.292,37	C
11/06/2014	Arrecadação Nº 0001107/2014	30,94		39.323,31	C
11/06/2014	Arrecadação Nº 0001244/2014	42,16		39.365,47	C
12/06/2014	Arrecadação Nº 0001070/2014	162,99		39.528,46	C
12/06/2014	Arrecadação Nº 0001108/2014	72,44		39.600,90	C
12/06/2014	Arrecadação Nº 0001245/2014	9,23		39.610,13	C
13/06/2014	Arrecadação Nº 0001071/2014	136,28		39.746,41	C
13/06/2014	Arrecadação Nº 0001109/2014	140,08		39.886,49	C
16/06/2014	Arrecadação Nº 0001072/2014	8,83		39.895,32	C
17/06/2014	Arrecadação Nº 0001073/2014	6,15		39.901,47	C
17/06/2014	Arrecadação Nº 0001111/2014	72,47		39.973,94	C
17/06/2014	Arrecadação Nº 0001248/2014	1,96		39.975,90	C
18/06/2014	Arrecadação Nº 0001074/2014	47,36		40.023,26	C
18/06/2014	Arrecadação Nº 0001112/2014	132,33		40.155,59	C
18/06/2014	Arrecadação Nº 0001442/2014	88,36		40.243,95	C
20/06/2014	Arrecadação Nº 0001113/2014	9,23		40.253,18	C
23/06/2014	Arrecadação Nº 0001076/2014	108,04		40.361,22	C
23/06/2014	Arrecadação Nº 0001114/2014	21,21		40.382,43	C

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.871

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

22/06/2015

PERÍODO DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Conta : 112510105000 DÍVIDA ATIVA DO IPTU

Data	Histórico	Crédito	Débito	Saldo	D/C
24/06/2014	Arrecadação Nº 0001077/2014	69,45		40.451,88	C
24/06/2014	Arrecadação Nº 0001115/2014	20,88		40.472,76	C
25/06/2014	Arrecadação Nº 0001078/2014	6,03		40.478,79	C
26/06/2014	Arrecadação Nº 0001079/2014	157,97		40.636,76	C
26/06/2014	Arrecadação Nº 0001117/2014	174,19		40.810,95	C
27/06/2014	Arrecadação Nº 0001080/2014	515,92		41.326,87	C
30/06/2014	Arrecadação Nº 0001081/2014	55,01		41.381,88	C
30/06/2014	Arrecadação Nº 0001119/2014	28,40		41.410,28	C
01/07/2014	Arrecadação Nº 0001082/2014	113,99		41.524,27	C
01/07/2014	Arrecadação Nº 0001120/2014	144,10		41.668,37	C
01/07/2014	Arrecadação Nº 0001256/2014	38,44		41.706,81	C
02/07/2014	Arrecadação Nº 0001420/2014	581,11		42.287,92	C
02/07/2014	Arrecadação Nº 0001463/2014	1.107,83		43.395,75	C
03/07/2014	Arrecadação Nº 0001421/2014	52,19		43.447,94	C
03/07/2014	Arrecadação Nº 0001444/2014	10,39		43.458,33	C
03/07/2014	Arrecadação Nº 0001486/2014	814,85		44.273,18	C
04/07/2014	Arrecadação Nº 0001422/2014	53,76		44.326,94	C
04/07/2014	Arrecadação Nº 0001464/2014	95,91		44.422,85	C
07/07/2014	Arrecadação Nº 0001423/2014	20,57		44.443,42	C
07/07/2014	Arrecadação Nº 0001465/2014	3,95		44.447,37	C
08/07/2014	Arrecadação Nº 0001466/2014	46,03		44.493,40	C
09/07/2014	Arrecadação Nº 0001425/2014	50,28		44.543,68	C
09/07/2014	Arrecadação Nº 0001447/2014	29,42		44.573,10	C
09/07/2014	Arrecadação Nº 0001467/2014	81,87		44.654,97	C
10/07/2014	Arrecadação Nº 0001468/2014	36,90		44.691,87	C
11/07/2014	Arrecadação Nº 0001427/2014	114,54		44.806,41	C
11/07/2014	Arrecadação Nº 0001469/2014	51,15		44.857,56	C
14/07/2014	Arrecadação Nº 0001449/2014	9,23		44.866,79	C
14/07/2014	Arrecadação Nº 0001484/2014	109,86		44.976,65	C
14/07/2014	Arrecadação Nº 0001487/2014	308,83		45.285,48	C
15/07/2014	Arrecadação Nº 0001470/2014	6,72		45.292,20	C
16/07/2014	Arrecadação Nº 0001471/2014	10,34		45.302,54	C
16/07/2014	Arrecadação Nº 0001485/2014	11,79		45.314,33	C
17/07/2014	Arrecadação Nº 0001429/2014	638,25		45.952,58	C
17/07/2014	Arrecadação Nº 0001472/2014	209,56		46.162,14	C
18/07/2014	Arrecadação Nº 0001430/2014	9,89		46.172,03	C
18/07/2014	Arrecadação Nº 0001452/2014	58,94		46.230,97	C
18/07/2014	Arrecadação Nº 0001473/2014	56,63		46.287,60	C
21/07/2014	Arrecadação Nº 0001431/2014	122,87		46.410,47	C
1/07/2014	Arrecadação Nº 0001474/2014	161,35		46.571,82	C
2/07/2014	Arrecadação Nº 0001432/2014	1.272,71		47.844,53	C
22/07/2014	Arrecadação Nº 0001475/2014	38,63		47.883,16	C
23/07/2014	Arrecadação Nº 0001433/2014	265,78		48.148,94	C
23/07/2014	Arrecadação Nº 0001476/2014	70,06		48.219,00	C
24/07/2014	Arrecadação Nº 0001477/2014	21,35		48.240,35	C
25/07/2014	Arrecadação Nº 0001478/2014	151,13		48.391,48	C
28/07/2014	Arrecadação Nº 0001479/2014	93,98		48.485,46	C
29/07/2014	Arrecadação Nº 0001437/2014	10,55		48.496,01	C
29/07/2014	Arrecadação Nº 0001480/2014	77,01		48.573,02	C
30/07/2014	Arrecadação Nº 0001459/2014	26,55		48.599,57	C
30/07/2014	Arrecadação Nº 0001481/2014	32,67		48.632,24	C
31/07/2014	Arrecadação Nº 0001439/2014	16,89		48.649,13	C
31/07/2014	Arrecadação Nº 0001482/2014	64,06		48.713,19	C
01/08/2014	Arrecadação Nº 0001440/2014	114,77		48.827,96	C
01/08/2014	Arrecadação Nº 0001712/2014	758,25		49.586,21	C
04/08/2014	Arrecadação Nº 0001441/2014	61,92		49.648,13	C
04/08/2014	Arrecadação Nº 0001462/2014	88,08		49.736,21	C
04/08/2014	Arrecadação Nº 0001483/2014	444,70		50.180,91	C
05/08/2014	Arrecadação Nº 0001626/2014	10,39		50.191,30	C
05/08/2014	Arrecadação Nº 0001663/2014	132,77		50.324,07	C
05/08/2014	Arrecadação Nº 0001685/2014	60,37		50.384,44	C
06/08/2014	Arrecadação Nº 0001664/2014	61,04		50.445,48	C

IMPRESSÃO: HERALDO DO AMARAL FIGUEIRA JUNIOR

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.872

PERÍODO DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Conta : 112510105000 DÍVIDA ATIVA DO IPTI

Data	Histórico	Crédito	Débito	Saldo	D/C
06/08/2014	Arrecadação Nº 0001686/2014	4,66		50.450,14	C
07/08/2014	Arrecadação Nº 0001665/2014	241,01		50.691,15	C
07/08/2014	Arrecadação Nº 0001687/2014	185,63		50.876,78	C
08/08/2014	Arrecadação Nº 0001688/2014	161,76		51.038,54	C
11/08/2014	Arrecadação Nº 0001667/2014	19,17		51.057,71	C
11/08/2014	Arrecadação Nº 0001713/2014	89,93		51.147,64	C
12/08/2014	Arrecadação Nº 0001668/2014	27,68		51.175,32	C
12/08/2014	Arrecadação Nº 0001689/2014	255,65		51.430,97	C
13/08/2014	Arrecadação Nº 0001632/2014	9,23		51.440,20	C
13/08/2014	Arrecadação Nº 0001684/2014	43,54		51.483,74	C
13/08/2014	Arrecadação Nº 0001690/2014	129,74		51.613,48	C
14/08/2014	Arrecadação Nº 0001691/2014	501,99		52.115,47	C
15/08/2014	Arrecadação Nº 0001634/2014	88,36		52.203,83	C
15/08/2014	Arrecadação Nº 0001692/2014	159,77		52.363,60	C
18/08/2014	Arrecadação Nº 0001693/2014	157,72		52.521,32	C
19/08/2014	Arrecadação Nº 0001672/2014	263,19		52.784,51	C
9/08/2014	Arrecadação Nº 0001694/2014	84,89		52.869,40	C
20/08/2014	Arrecadação Nº 0001673/2014	53,41		52.922,81	C
20/08/2014	Arrecadação Nº 0001695/2014	24,35		52.947,16	C
21/08/2014	Arrecadação Nº 0001674/2014	57,53		53.004,69	C
21/08/2014	Arrecadação Nº 0001696/2014	94,98		53.099,67	C
22/08/2014	Arrecadação Nº 0001675/2014	20,88		53.120,55	C
22/08/2014	Arrecadação Nº 0001697/2014	53,32		53.173,87	C
25/08/2014	Arrecadação Nº 0001676/2014	559,28		53.733,15	C
25/08/2014	Arrecadação Nº 0001698/2014	9,92		53.743,07	C
26/08/2014	Arrecadação Nº 0001639/2014	53,04		53.796,11	C
26/08/2014	Arrecadação Nº 0001677/2014	40,78		53.836,89	C
26/08/2014	Arrecadação Nº 0001699/2014	11,55		53.848,44	C
27/08/2014	Arrecadação Nº 0001678/2014	43,65		53.892,09	C
27/08/2014	Arrecadação Nº 0001700/2014	87,25		53.979,34	C
28/08/2014	Arrecadação Nº 0001701/2014	518,54		54.497,88	C
29/08/2014	Arrecadação Nº 0001680/2014	41,17		54.539,05	C
29/08/2014	Arrecadação Nº 0001702/2014	56,30		54.595,35	C
01/09/2014	Arrecadação Nº 0001703/2014	90,10		54.685,45	C
02/09/2014	Arrecadação Nº 0001682/2014	33,09		54.718,54	C
02/09/2014	Arrecadação Nº 0001704/2014	96,69		54.815,23	C
03/09/2014	Arrecadação Nº 0001746/2014	68,94		54.884,17	C
03/09/2014	Arrecadação Nº 0001767/2014	10,39		54.894,56	C
03/09/2014	Arrecadação Nº 0001856/2014	366,92		55.261,48	C
4/09/2014	Arrecadação Nº 0001753/2014	4,99		55.266,47	C
5/09/2014	Arrecadação Nº 0001754/2014	414,61		55.681,08	C
05/09/2014	Arrecadação Nº 0001828/2014	19,87		55.700,95	C
08/09/2014	Arrecadação Nº 0001748/2014	63,63		55.764,58	C
08/09/2014	Arrecadação Nº 0001755/2014	595,12		56.359,70	C
09/09/2014	Arrecadação Nº 0001749/2014	34,88		56.394,58	C
09/09/2014	Arrecadação Nº 0001756/2014	13,04		56.407,62	C
10/09/2014	Arrecadação Nº 0001757/2014	26,49		56.434,11	C
11/09/2014	Arrecadação Nº 0001751/2014	140,02		56.574,13	C
11/09/2014	Arrecadação Nº 0001841/2014	62,87		56.637,00	C
12/09/2014	Arrecadação Nº 0001772/2014	8,97		56.645,97	C
12/09/2014	Arrecadação Nº 0001840/2014	80,37		56.726,34	C
12/09/2014	Arrecadação Nº 0001842/2014	115,12		56.841,46	C
15/09/2014	Arrecadação Nº 0001758/2014	74,74		56.916,20	C
16/09/2014	Arrecadação Nº 0001843/2014	116,50		57.032,70	C
16/09/2014	Arrecadação Nº 0001867/2014	19,17		57.051,87	C
17/09/2014	Arrecadação Nº 0001844/2014	89,95		57.141,82	C
17/09/2014	Arrecadação Nº 0001858/2014	139,23		57.281,05	C
17/09/2014	Arrecadação Nº 0001860/2014	35,30		57.316,35	C
18/09/2014	Arrecadação Nº 0001820/2014	58,94		57.375,29	C
18/09/2014	Arrecadação Nº 0001829/2014	35,38		57.410,67	C
19/09/2014	Arrecadação Nº 0001846/2014	74,22		57.484,89	C
22/09/2014	Arrecadação Nº 0001847/2014	34,78		57.519,67	C

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.873

PERÍODO DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Conta : 112510105000 DÍVIDA ATIVA DO IPTU

Data	Histórico	Crédito	Débito	Saldo	D/C
24/09/2014	Arrecadação Nº 0001849/2014	14,57		57.534,24	C
26/09/2014	Arrecadação Nº 0001851/2014	5,84		57.540,08	C
29/09/2014	Arrecadação Nº 0001836/2014	9,45		57.549,53	C
29/09/2014	Arrecadação Nº 0001852/2014	71,62		57.621,15	C
30/09/2014	Arrecadação Nº 0001837/2014	14,98		57.636,13	C
30/09/2014	Arrecadação Nº 0001853/2014	80,93		57.717,06	C
01/10/2014	Arrecadação Nº 0001825/2014	23,87		57.740,93	C
01/10/2014	Arrecadação Nº 0001838/2014	90,56		57.831,49	C
01/10/2014	Arrecadação Nº 0001854/2014	383,89		58.215,38	C
02/10/2014	Arrecadação Nº 0001839/2014	38,04		58.253,42	C
02/10/2014	Arrecadação Nº 0001855/2014	392,68		58.646,10	C
03/10/2014	Arrecadação Nº 0001868/2014	340,36		58.986,46	C
03/10/2014	Arrecadação Nº 0001869/2014	157,45		59.143,91	C
03/10/2014	Arrecadação Nº 0001871/2014	10,39		59.154,30	C
06/10/2014	Arrecadação Nº 0001872/2014	80,12		59.234,42	C
06/10/2014	Arrecadação Nº 0002156/2014	26,91		59.261,33	C
8/10/2014	Arrecadação Nº 0001877/2014	86,97		59.348,30	C
8/10/2014	Arrecadação Nº 0001878/2014	84,20		59.432,50	C
08/10/2014	Arrecadação Nº 0001880/2014	26,41		59.458,91	C
10/10/2014	Arrecadação Nº 0002137/2014	31,61		59.490,52	C
10/10/2014	Arrecadação Nº 0002157/2014	3,91		59.494,43	C
13/10/2014	Arrecadação Nº 0002123/2014	36,78		59.531,21	C
13/10/2014	Arrecadação Nº 0002138/2014	56,57		59.587,78	C
14/10/2014	Arrecadação Nº 0002124/2014	9,23		59.597,01	C
14/10/2014	Arrecadação Nº 0002139/2014	16,00		59.613,01	C
14/10/2014	Arrecadação Nº 0002191/2014	5,32		59.618,33	C
15/10/2014	Arrecadação Nº 0002140/2014	105,22		59.723,55	C
16/10/2014	Arrecadação Nº 0002125/2014	29,42		59.752,97	C
16/10/2014	Arrecadação Nº 0002141/2014	117,01		59.869,98	C
17/10/2014	Arrecadação Nº 0002142/2014	323,95		60.193,93	C
20/10/2014	Arrecadação Nº 0002127/2014	58,94		60.252,87	C
20/10/2014	Arrecadação Nº 0002143/2014	94,07		60.346,94	C
20/10/2014	Arrecadação Nº 0002162/2014	53,68		60.400,62	C
21/10/2014	Arrecadação Nº 0002163/2014	77,50		60.478,12	C
22/10/2014	Arrecadação Nº 0002128/2014	59,80		60.537,92	C
22/10/2014	Arrecadação Nº 0002145/2014	99,22		60.637,14	C
22/10/2014	Arrecadação Nº 0002164/2014	88,82		60.725,96	C
23/10/2014	Arrecadação Nº 0002146/2014	154,24		60.880,20	C
23/10/2014	Arrecadação Nº 0002165/2014	46,84		60.927,04	C
/10/2014	Arrecadação Nº 0002129/2014	20,24		60.947,28	C
/10/2014	Arrecadação Nº 0002147/2014	59,14		61.006,42	C
24/10/2014	Arrecadação Nº 0002166/2014	4.912,98		65.919,40	C
27/10/2014	Arrecadação Nº 0002148/2014	53,35		65.972,75	C
28/10/2014	Arrecadação Nº 0002149/2014	363,67		66.336,42	C
28/10/2014	Arrecadação Nº 0002168/2014	110,30		66.446,72	C
29/10/2014	Arrecadação Nº 0002150/2014	321,15		66.767,87	C
29/10/2014	Arrecadação Nº 0002169/2014	27,63		66.795,50	C
30/10/2014	Arrecadação Nº 0002133/2014	21,91		66.817,41	C
30/10/2014	Arrecadação Nº 0002151/2014	104,93		66.922,34	C
30/10/2014	Arrecadação Nº 0002170/2014	307,09		67.229,43	C
31/10/2014	Arrecadação Nº 0002152/2014	174,93		67.404,36	C
31/10/2014	Arrecadação Nº 0002171/2014	99,07		67.503,43	C
03/11/2014	Arrecadação Nº 0002135/2014	128,33		67.631,76	C
03/11/2014	Arrecadação Nº 0002153/2014	337,05		67.968,81	C
03/11/2014	Arrecadação Nº 0002172/2014	39,03		68.007,84	C
04/11/2014	Arrecadação Nº 0002136/2014	420,39		68.428,23	C
04/11/2014	Arrecadação Nº 0002154/2014	101,04		68.529,27	C
04/11/2014	Arrecadação Nº 0002173/2014	46,16		68.575,43	C
05/11/2014	Arrecadação Nº 0002155/2014	63,42		68.638,85	C
06/11/2014	Arrecadação Nº 0002420/2014	145,38		68.784,23	C
06/11/2014	Arrecadação Nº 0002428/2014	76,56		68.860,79	C
06/11/2014	Arrecadação Nº 0002432/2014	54,31		68.915,10	C

'CE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

RUBRICA: 02/3697 FLS.874

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

'CE/RJ

PROCESSO Nº 214.024-5/15

22/06/2015

RUBRICA: 02/3697 FLS.875

PERÍODO DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Conta : 112510105000 DÍVIDA ATIVA DO IPTU

Data	Histórico	Crédito	Débito	Saldo	D/C
07/11/2014	Arrecadação Nº 0002409/2014	54,88		68.969,98	C
07/11/2014	Arrecadação Nº 0002414/2014	15,40		68.985,38	C
10/11/2014	Arrecadação Nº 0002193/2014	18,75		69.004,13	C
10/11/2014	Arrecadação Nº 0002415/2014	84,18		69.088,31	C
11/11/2014	Arrecadação Nº 0002410/2014	1,85		69.090,16	C
11/11/2014	Arrecadação Nº 0002416/2014	74,29		69.164,45	C
12/11/2014	Arrecadação Nº 0002411/2014	339,51		69.503,96	C
12/11/2014	Arrecadação Nº 0002417/2014	20,86		69.524,82	C
12/11/2014	Arrecadação Nº 0002431/2014	9,23		69.534,05	C
13/11/2014	Arrecadação Nº 0002199/2014	119,70		69.653,75	C
17/11/2014	Arrecadação Nº 0002196/2014	72,08		69.725,83	C
18/11/2014	Arrecadação Nº 0002197/2014	12,91		69.738,74	C
19/11/2014	Arrecadação Nº 0002234/2014	251,39		69.990,13	C
19/11/2014	Arrecadação Nº 0002321/2014	58,94		70.049,07	C
19/11/2014	Arrecadação Nº 0002418/2014	43,01		70.092,08	C
20/11/2014	Arrecadação Nº 0002244/2014	4,89		70.096,97	C
26/11/2014	Arrecadação Nº 0002313/2014	55,95		70.152,92	C
27/11/2014	Arrecadação Nº 0002326/2014	437,08		70.590,00	C
27/11/2014	Arrecadação Nº 0002327/2014	76,92		70.666,92	C
28/11/2014	Arrecadação Nº 0002412/2014	550,42		71.217,34	C
01/12/2014	Arrecadação Nº 0002345/2014	364,02		71.581,36	C
02/12/2014	Arrecadação Nº 0002413/2014	260,96		71.842,32	C
02/12/2014	Arrecadação Nº 0002672/2014	76,44		71.918,76	C
03/12/2014	Arrecadação Nº 0002422/2014	556,51		72.475,27	C
03/12/2014	Arrecadação Nº 0002674/2014	53,49		72.528,76	C
03/12/2014	Arrecadação Nº 0002745/2014	28,44		72.557,20	C
04/12/2014	Arrecadação Nº 0002423/2014	52,08		72.609,28	C
04/12/2014	Arrecadação Nº 0002675/2014	62,19		72.671,47	C
04/12/2014	Arrecadação Nº 0002746/2014	10,39		72.681,86	C
05/12/2014	Arrecadação Nº 0002747/2014	25,23		72.707,09	C
05/12/2014	Arrecadação Nº 0002797/2014	84,38		72.791,47	C
08/12/2014	Arrecadação Nº 0002424/2014	18,75		72.810,22	C
09/12/2014	Arrecadação Nº 0002677/2014	15,40		72.825,62	C
10/12/2014	Arrecadação Nº 0002426/2014	119,68		72.945,30	C
10/12/2014	Arrecadação Nº 0002678/2014	7,17		72.952,47	C
11/12/2014	Arrecadação Nº 0002485/2014	99,34		73.051,81	C
11/12/2014	Arrecadação Nº 0002679/2014	50,13		73.101,94	C
12/12/2014	Arrecadação Nº 0002686/2014	75,45		73.177,39	C
12/12/2014	Arrecadação Nº 0002751/2014	9,24		73.186,63	C
5/12/2014	Arrecadação Nº 0002441/2014	491,19		73.677,82	C
5/12/2014	Arrecadação Nº 0002681/2014	183,96		73.861,78	C
16/12/2014	Arrecadação Nº 0002486/2014	15,77		73.877,55	C
17/12/2014	Arrecadação Nº 0002487/2014	443,64		74.321,19	C
17/12/2014	Arrecadação Nº 0002491/2014	56,37		74.377,56	C
18/12/2014	Arrecadação Nº 0002484/2014	58,94		74.436,50	C
18/12/2014	Arrecadação Nº 0002488/2014	468,19		74.904,69	C
18/12/2014	Arrecadação Nº 0002492/2014	23,18		74.927,87	C
19/12/2014	Arrecadação Nº 0002800/2014	71,19		74.999,06	C
22/12/2014	Arrecadação Nº 0002594/2014	564,70		75.563,76	C
22/12/2014	Arrecadação Nº 0002802/2014	5,85		75.569,61	C
23/12/2014	Arrecadação Nº 0002595/2014	179,04		75.748,65	C
24/12/2014	Arrecadação Nº 0002596/2014	19,51		75.768,16	C
26/12/2014	Arrecadação Nº 0002597/2014	144,81		75.912,97	C
26/12/2014	Arrecadação Nº 0002706/2014	322,70		76.235,67	C
29/12/2014	Arrecadação Nº 0002603/2014	20,15		76.255,82	C
30/12/2014	Arrecadação Nº 0002599/2014	1,99		76.257,81	C
30/12/2014	Arrecadação Nº 0002604/2014	5,84		76.263,65	C
31/12/2014	Arrecadação Nº 0002707/2014	57,88		76.321,53	C
31/12/2014	Movimentação Contábil - Créditos Tributários e Não Tributários Nº 0000011/2		847.586,23	771.264,70	D
31/12/2014	Movimentação Contábil - Créditos Tributários e Não Tributários Nº 0000012/2		524.495,94	1.295.760,64	D
31/12/2014	Movimentação Contábil - Créditos Tributários e Não Tributários Nº 0000013/2		76.321,53	1.372.082,17	D
Total da Conta		**78.664,76**	**1.450.746,93**		

IMPRESSÃO: HERALDO DO AMARAL FIGUEIRA JUNIOR

Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula 01150-9
CRC-RJ 061594/O-2

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Saulo Domingues Corrêa
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

Dívida Ativa
Principal

22/06/2015

PERÍODO DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Conta : 112510107000 DÍVIDA ATIVA DO ISS

Data	Histórico	Crédito	Débito	Saldo	D/C
02/01/2014	Arrecadação Nº 0000373/2014	16,08		16,08	C
03/01/2014	Arrecadação Nº 0000344/2014	60,62		76,70	C
07/01/2014	Arrecadação Nº 0000333/2014	78,18		154,88	C
08/01/2014	Arrecadação Nº 0000370/2014	14,26		169,14	C
10/01/2014	Arrecadação Nº 0000424/2014	44,09		213,23	C
10/01/2014	Arrecadação Nº 0000444/2014	7,20		220,43	C
13/01/2014	Arrecadação Nº 0000425/2014	21,01		241,44	C
14/01/2014	Arrecadação Nº 0000426/2014	9,84		251,28	C
22/01/2014	Arrecadação Nº 0000338/2014	12,60		263,88	C
22/01/2014	Arrecadação Nº 0000350/2014	18,17		282,05	C
23/01/2014	Arrecadação Nº 0000339/2014	267,47		549,52	C
23/01/2014	Arrecadação Nº 0000351/2014	6,72		556,24	C
24/01/2014	Arrecadação Nº 0000340/2014	27,31		583,55	C
27/01/2014	Arrecadação Nº 0000371/2014	102,49		686,04	C
28/01/2014	Arrecadação Nº 0000341/2014	23,58		709,62	C
03/02/2014	Arrecadação Nº 0000219/2014	31,37		740,99	C
03/02/2014	Arrecadação Nº 0000374/2014	1.239,24		1.980,23	C
04/02/2014	Arrecadação Nº 0000221/2014	17,41		1.997,64	C
05/02/2014	Arrecadação Nº 0000223/2014	29,25		2.026,89	C
06/02/2014	Arrecadação Nº 0000225/2014	54,08		2.080,97	C
07/02/2014	Arrecadação Nº 0000366/2014	47,35		2.128,32	C
07/02/2014	Arrecadação Nº 0000429/2014	15,28		2.143,60	C
07/02/2014	Arrecadação Nº 0000451/2014	71,81		2.215,41	C
12/02/2014	Arrecadação Nº 0000430/2014	32,40		2.247,81	C
12/02/2014	Arrecadação Nº 0000452/2014	267,47		2.515,28	C
18/02/2014	Arrecadação Nº 0000381/2014	51,19		2.566,47	C
19/02/2014	Arrecadação Nº 0000435/2014	128,26		2.694,73	C
20/02/2014	Arrecadação Nº 0000383/2014	114,63		2.809,36	C
20/02/2014	Arrecadação Nº 0000436/2014	158,97		2.968,33	C
24/02/2014	Arrecadação Nº 0000229/2014	18,17		2.986,50	C
24/02/2014	Arrecadação Nº 0000230/2014	124,64		3.111,14	C
25/02/2014	Arrecadação Nº 0000233/2014	27,31		3.138,45	C
27/02/2014	Arrecadação Nº 0000240/2014	15,28		3.153,73	C
28/02/2014	Arrecadação Nº 0000242/2014	17,41		3.171,14	C
06/03/2014	Arrecadação Nº 0000249/2014	139,53		3.310,67	C
07/03/2014	Arrecadação Nº 0000253/2014	34,51		3.345,18	C
10/03/2014	Arrecadação Nº 0000255/2014	54,08		3.399,26	C
10/03/2014	Arrecadação Nº 0000256/2014	34,82		3.434,08	C
12/03/2014	Arrecadação Nº 0000260/2014	427,02		3.861,10	C
12/03/2014	Arrecadação Nº 0000261/2014	47,35		3.908,45	C
2/03/2014	Arrecadação Nº 0000557/2014	52,85		3.961,30	C
13/03/2014	Arrecadação Nº 0000262/2014	113,48		4.074,78	C
14/03/2014	Arrecadação Nº 0000386/2014	129,22		4.204,00	C
17/03/2014	Arrecadação Nº 0000390/2014	322,18		4.526,18	C
17/03/2014	Arrecadação Nº 0000391/2014	93,28		4.619,46	C
20/03/2014	Arrecadação Nº 0000407/2014	6,72		4.626,18	C
24/03/2014	Arrecadação Nº 0000416/2014	18,17		4.644,35	C
24/03/2014	Arrecadação Nº 0000441/2014	27,31		4.671,66	C
24/03/2014	Arrecadação Nº 0000562/2014	1.146,32		5.817,98	C
26/03/2014	Arrecadação Nº 0000464/2014	214,71		6.032,69	C
27/03/2014	Arrecadação Nº 0000572/2014	9,29		6.041,98	C
28/03/2014	Arrecadação Nº 0000460/2014	137,34		6.179,32	C
28/03/2014	Arrecadação Nº 0000785/2014	6,64		6.185,96	C
31/03/2014	Arrecadação Nº 0000573/2014	15,28		6.201,24	C
31/03/2014	Arrecadação Nº 0000787/2014	167,72		6.368,96	C
01/04/2014	Arrecadação Nº 0000746/2014	88,52		6.457,48	C
01/04/2014	Arrecadação Nº 0000747/2014	88,52		6.546,00	C
01/04/2014	Arrecadação Nº 0000784/2014	6,64		6.552,64	C
02/04/2014	Arrecadação Nº 0000786/2014	167,72		6.720,36	C
03/04/2014	Arrecadação Nº 0000788/2014	5,26		6.725,62	C
07/04/2014	Arrecadação Nº 0000792/2014	29,25		6.754,87	C
09/04/2014	Arrecadação Nº 0000758/2014	47,35		6.802,22	C

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.876

PERÍODO DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Conta : 112510107000 DÍVIDA ATIVA DO ISS

Data	Histórico	Crédito	Débito	Saldo	D/C
11/04/2014	Arrecadação Nº 0000761/2014	20,84		6.823,06	C
11/04/2014	Arrecadação Nº 0000798/2014	28,21		6.851,27	C
17/04/2014	Arrecadação Nº 0000806/2014	93,28		6.944,55	C
22/04/2014	Arrecadação Nº 0000729/2014	6,72		6.951,27	C
24/04/2014	Arrecadação Nº 0000773/2014	18,16		6.969,43	C
24/04/2014	Arrecadação Nº 0000812/2014	27,31		6.996,74	C
28/04/2014	Arrecadação Nº 0000731/2014	15,28		7.012,02	C
29/04/2014	Arrecadação Nº 0000732/2014	9,29		7.021,31	C
29/04/2014	Arrecadação Nº 0000815/2014	44,09		7.065,40	C
30/04/2014	Arrecadação Nº 0000817/2014	14,26		7.079,66	C
30/04/2014	Arrecadação Nº 0000818/2014	103,33		7.182,99	C
05/05/2014	Arrecadação Nº 0001042/2014	114,80		7.297,79	C
07/05/2014	Arrecadação Nº 0001017/2014	47,35		7.345,14	C
08/05/2014	Arrecadação Nº 0001045/2014	7,20		7.352,34	C
14/05/2014	Arrecadação Nº 0001049/2014	21,01		7.373,35	C
16/05/2014	Arrecadação Nº 0001051/2014	93,28		7.466,63	C
19/05/2014	Arrecadação Nº 0001009/2014	34,82		7.501,45	C
20/05/2014	Arrecadação Nº 0001026/2014	18,17		7.519,62	C
21/05/2014	Arrecadação Nº 0001054/2014	12,60		7.532,22	C
23/05/2014	Arrecadação Nº 0001029/2014	6,72		7.538,94	C
27/05/2014	Arrecadação Nº 0001057/2014	27,29		7.566,23	C
28/05/2014	Arrecadação Nº 0001013/2014	15,28		7.581,51	C
28/05/2014	Arrecadação Nº 0001032/2014	30,13		7.611,64	C
28/05/2014	Arrecadação Nº 0001058/2014	44,09		7.655,73	C
29/05/2014	Arrecadação Nº 0001059/2014	29,25		7.684,98	C
30/05/2014	Arrecadação Nº 0001234/2014	137,34		7.822,32	C
30/05/2014	Anulação de Arrecadação Nº 0000011/2014		88,52	7.733,80	C
30/05/2014	Anulação de Arrecadação Nº 0000015/2014		137,34	7.596,46	C
30/05/2014	Anulação de Arrecadação Nº 0000017/2014		6,64	7.589,82	C
30/05/2014	Anulação de Arrecadação Nº 0000018/2014		167,72	7.422,10	C
02/06/2014	Arrecadação Nº 0001062/2014	36,89		7.458,99	C
03/06/2014	Arrecadação Nº 0001063/2014	114,78		7.573,77	C
05/06/2014	Arrecadação Nº 0001065/2014	52,23		7.626,00	C
06/06/2014	Arrecadação Nº 0001066/2014	7,20		7.633,20	C
09/06/2014	Arrecadação Nº 0001105/2014	129,22		7.762,42	C
09/06/2014	Arrecadação Nº 0001243/2014	47,35		7.809,77	C
11/06/2014	Arrecadação Nº 0001069/2014	43,86		7.853,63	C
12/06/2014	Arrecadação Nº 0001070/2014	21,01		7.874,64	C
17/06/2014	Arrecadação Nº 0001073/2014	108,54		7.983,18	C
17/06/2014	Arrecadação Nº 0001111/2014	18,17		8.001,35	C
18/06/2014	Arrecadação Nº 0001074/2014	12,60		8.013,95	C
25/06/2014	Arrecadação Nº 0001116/2014	6,72		8.020,67	C
26/06/2014	Arrecadação Nº 0001117/2014	64,93		8.085,60	C
26/06/2014	Arrecadação Nº 0001253/2014	9,29		8.094,89	C
27/06/2014	Arrecadação Nº 0001254/2014	15,28		8.110,17	C
30/06/2014	Arrecadação Nº 0001081/2014	29,25		8.139,42	C
02/07/2014	Arrecadação Nº 0001420/2014	6,64		8.146,06	C
07/07/2014	Arrecadação Nº 0001465/2014	7,20		8.153,26	C
09/07/2014	Arrecadação Nº 0001425/2014	47,35		8.200,61	C
15/07/2014	Arrecadação Nº 0001470/2014	21,01		8.221,62	C
16/07/2014	Arrecadação Nº 0001485/2014	22,00		8.243,62	C
17/07/2014	Arrecadação Nº 0001472/2014	44,09		8.287,71	C
18/07/2014	Arrecadação Nº 0001430/2014	18,17		8.305,88	C
23/07/2014	Arrecadação Nº 0001433/2014	6,72		8.312,60	C
23/07/2014	Arrecadação Nº 0001476/2014	12,62		8.325,22	C
24/07/2014	Arrecadação Nº 0001434/2014	114,63		8.439,85	C
24/07/2014	Arrecadação Nº 0001456/2014	15,28		8.455,13	C
25/07/2014	Arrecadação Nº 0001435/2014	20,84		8.475,97	C
29/07/2014	Arrecadação Nº 0001458/2014	9,29		8.485,26	C
29/07/2014	Arrecadação Nº 0001480/2014	52,14		8.537,40	C
05/08/2014	Arrecadação Nº 0001663/2014	52,33		8.589,73	C
06/08/2014	Arrecadação Nº 0001686/2014	6,55		8.596,28	C

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.877

PERÍODO DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Conta : 112510107000 DÍVIDA ATIVA DO ISS

Data	Histórico	Crédito	Débito	Saldo	D/C
07/08/2014	Arrecadação Nº 0001628/2014	47,35		8.643,63	C
07/08/2014	Arrecadação Nº 0001665/2014	114,63		8.758,26	C
07/08/2014	Arrecadação Nº 0001687/2014	29,25		8.787,51	C
11/08/2014	Arrecadação Nº 0001713/2014	22,93		8.810,44	C
13/08/2014	Arrecadação Nº 0001684/2014	64,61		8.875,05	C
14/08/2014	Arrecadação Nº 0001691/2014	21,01		8.896,06	C
21/08/2014	Arrecadação Nº 0001674/2014	18,17		8.914,23	C
21/08/2014	Arrecadação Nº 0001696/2014	44,09		8.958,32	C
22/08/2014	Arrecadação Nº 0001675/2014	6,72		8.965,04	C
26/08/2014	Arrecadação Nº 0001639/2014	15,28		8.980,32	C
27/08/2014	Arrecadação Nº 0001640/2014	9,29		8.989,61	C
27/08/2014	Arrecadação Nº 0001700/2014	29,25		9.018,86	C
29/08/2014	Arrecadação Nº 0001680/2014	20,84		9.039,70	C
29/08/2014	Arrecadação Nº 0001702/2014	29,25		9.068,95	C
02/09/2014	Arrecadação Nº 0001682/2014	22,89		9.091,84	C
03/09/2014	Arrecadação Nº 0001746/2014	52,33		9.144,17	C
15/09/2014	Arrecadação Nº 0001754/2014	28,21		9.172,38	C
09/09/2014	Arrecadação Nº 0001756/2014	25,79		9.198,17	C
09/09/2014	Arrecadação Nº 0001769/2014	47,35		9.245,52	C
12/09/2014	Arrecadação Nº 0001840/2014	129,22		9.374,74	C
12/09/2014	Arrecadação Nº 0001842/2014	273,35		9.648,09	C
15/09/2014	Arrecadação Nº 0001758/2014	22,93		9.671,02	C
17/09/2014	Arrecadação Nº 0001858/2014	177,98		9.849,00	C
18/09/2014	Arrecadação Nº 0001829/2014	132,78		9.981,78	C
24/09/2014	Arrecadação Nº 0001822/2014	18,16		9.999,94	C
24/09/2014	Arrecadação Nº 0001833/2014	59,05		10.058,99	C
25/09/2014	Arrecadação Nº 0001834/2014	88,52		10.147,51	C
29/09/2014	Arrecadação Nº 0001824/2014	15,28		10.162,79	C
29/09/2014	Arrecadação Nº 0001836/2014	343,89		10.506,68	C
30/09/2014	Arrecadação Nº 0001837/2014	88,52		10.595,20	C
30/09/2014	Arrecadação Nº 0001853/2014	88,48		10.683,68	C
02/10/2014	Arrecadação Nº 0001855/2014	84,01		10.767,69	C
07/10/2014	Arrecadação Nº 0001874/2014	7,20		10.774,89	C
08/10/2014	Arrecadação Nº 0001877/2014	47,35		10.822,24	C
08/10/2014	Arrecadação Nº 0001878/2014	163,07		10.985,31	C
14/10/2014	Arrecadação Nº 0002139/2014	21,01		11.006,32	C
16/10/2014	Arrecadação Nº 0002141/2014	44,09		11.050,41	C
16/10/2014	Arrecadação Nº 0002160/2014	565,19		11.615,60	C
20/10/2014	Arrecadação Nº 0002162/2014	20,84		11.636,44	C
21/10/2014	Arrecadação Nº 0002144/2014	10,62		11.647,06	C
2/10/2014	Arrecadação Nº 0002164/2014	213,79		11.860,85	C
23/10/2014	Arrecadação Nº 0002165/2014	6,72		11.867,57	C
29/10/2014	Arrecadação Nº 0002132/2014	9,29		11.876,86	C
30/10/2014	Arrecadação Nº 0002133/2014	15,28		11.892,14	C
07/11/2014	Arrecadação Nº 0002409/2014	32,99		11.925,13	C
07/11/2014	Arrecadação Nº 0002414/2014	351,22		12.276,35	C
07/11/2014	Arrecadação Nº 0002429/2014	47,35		12.323,70	C
11/11/2014	Arrecadação Nº 0002410/2014	247,26		12.570,96	C
12/11/2014	Arrecadação Nº 0002411/2014	21,01		12.591,97	C
14/11/2014	Arrecadação Nº 0002195/2014	160,67		12.752,64	C
18/11/2014	Arrecadação Nº 0002197/2014	16,28		12.768,92	C
19/11/2014	Arrecadação Nº 0002418/2014	116,94		12.885,86	C
20/11/2014	Arrecadação Nº 0002244/2014	22,92		12.908,78	C
20/11/2014	Arrecadação Nº 0002246/2014	18,17		12.926,95	C
21/11/2014	Arrecadação Nº 0002311/2014	22,39		12.949,34	C
21/11/2014	Arrecadação Nº 0002314/2014	6,72		12.956,06	C
24/11/2014	Arrecadação Nº 0002315/2014	143,28		13.099,34	C
26/11/2014	Arrecadação Nº 0002324/2014	15,28		13.114,62	C
27/11/2014	Arrecadação Nº 0002327/2014	171,10		13.285,72	C
27/11/2014	Arrecadação Nº 0002350/2014	9,29		13.295,01	C
28/11/2014	Arrecadação Nº 0002412/2014	44,09		13.339,10	C
02/12/2014	Arrecadação Nº 0002413/2014	52,15		13.391,25	C

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

TCE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

RUBRICA: 02/3697 FLS.878

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

22/06/2015

PERÍODO DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Conta : 112510107000 DÍVIDA ATIVA DO ISS

Data	Histórico	Crédito	Débito	Saldo	D/C
03/12/2014	Arrecadação Nº 0002674/2014	44,05		13.435,30	C
05/12/2014	Arrecadação Nº 0002670/2014	7,20		13.442,50	C
05/12/2014	Arrecadação Nº 0002797/2014	384,56		13.827,06	C
08/12/2014	Arrecadação Nº 0002424/2014	25,79		13.852,85	C
09/12/2014	Arrecadação Nº 0002749/2014	116,99		13.969,84	C
12/12/2014	Arrecadação Nº 0002686/2014	21,01		13.990,85	C
17/12/2014	Arrecadação Nº 0002491/2014	68,61		14.059,46	C
24/12/2014	Arrecadação Nº 0002781/2014	165,66		14.225,12	C
24/12/2014	Arrecadação Nº 0002803/2014	38,19		14.263,31	C
30/12/2014	Movimentação Contábil - Créditos Tributários e Não Tributários Nº 0000001/2		589.076,24	574.812,93	D
31/12/2014	Movimentação Contábil - Créditos Tributários e Não Tributários Nº 0000002/2		535.636,80	1.110.449,73	D
31/12/2014	Movimentação Contábil - Créditos Tributários e Não Tributários Nº 0000014/2		14.263,31	1.124.713,04	D
Total da Conta		**14.663,53**	**1.139.376,57**		

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.879

Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula 01150-9
CRC-RJ 061594/O-2

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

Dívida Ativa 22/06/2015
Tributária

PERÍODO DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Conta : 112519900000 DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS

Data	Histórico	Crédito	Débito	Saldo	D/C
02/01/2014	Arrecadação Nº 0000369/2014	4.731,97		4.731,97	C
02/01/2014	Arrecadação Nº 0000373/2014	154,47		4.886,44	C
03/01/2014	Arrecadação Nº 0000344/2014	306,67		5.193,11	C
06/01/2014	Arrecadação Nº 0000332/2014	506,58		5.699,69	C
06/01/2014	Arrecadação Nº 0000345/2014	283,97		5.983,66	C
07/01/2014	Arrecadação Nº 0000267/2014	95,52		6.079,18	C
07/01/2014	Arrecadação Nº 0000333/2014	133,65		6.212,83	C
07/01/2014	Arrecadação Nº 0000442/2014	7,25		6.220,08	C
08/01/2014	Arrecadação Nº 0000268/2014	3,24		6.223,32	C
08/01/2014	Arrecadação Nº 0000370/2014	1.146,41		7.369,73	C
08/01/2014	Arrecadação Nº 0000443/2014	209,40		7.579,13	C
09/01/2014	Arrecadação Nº 0000334/2014	1.672,54		9.251,67	C
09/01/2014	Arrecadação Nº 0000346/2014	55,68		9.307,35	C
10/01/2014	Arrecadação Nº 0000424/2014	533,66		9.841,01	C
10/01/2014	Arrecadação Nº 0000444/2014	58,40		9.899,41	C
13/01/2014	Arrecadação Nº 0000425/2014	372,72		10.272,13	C
13/01/2014	Arrecadação Nº 0000445/2014	63,02		10.335,15	C
14/01/2014	Arrecadação Nº 0000426/2014	248,33		10.583,48	C
14/01/2014	Arrecadação Nº 0000446/2014	62,75		10.646,23	C
15/01/2014	Arrecadação Nº 0000272/2014	39,88		10.686,11	C
15/01/2014	Arrecadação Nº 0000335/2014	36,77		10.722,88	C
15/01/2014	Arrecadação Nº 0000454/2014	26,13		10.749,01	C
16/01/2014	Arrecadação Nº 0000427/2014	504,23		11.253,24	C
16/01/2014	Arrecadação Nº 0000455/2014	230,30		11.483,54	C
17/01/2014	Arrecadação Nº 0000347/2014	349,34		11.832,88	C
17/01/2014	Arrecadação Nº 0000428/2014	410,26		12.243,14	C
20/01/2014	Arrecadação Nº 0000273/2014	10,56		12.253,70	C
20/01/2014	Arrecadação Nº 0000336/2014	246,89		12.500,59	C
20/01/2014	Arrecadação Nº 0000348/2014	182,17		12.682,76	C
21/01/2014	Arrecadação Nº 0000337/2014	81,16		12.763,92	C
21/01/2014	Arrecadação Nº 0000349/2014	51,64		12.815,56	C
22/01/2014	Arrecadação Nº 0000338/2014	111,79		12.927,35	C
22/01/2014	Arrecadação Nº 0000350/2014	25,78		12.953,13	C
23/01/2014	Arrecadação Nº 0000274/2014	90,88		13.044,01	C
23/01/2014	Arrecadação Nº 0000339/2014	86,89		13.130,90	C
23/01/2014	Arrecadação Nº 0000351/2014	99,07		13.229,97	C
24/01/2014	Arrecadação Nº 0000340/2014	387,42		13.617,39	C
24/01/2014	Arrecadação Nº 0000352/2014	14,43		13.631,82	C
27/01/2014	Arrecadação Nº 0000353/2014	185,73		13.817,55	C
27/01/2014	Arrecadação Nº 0000371/2014	222,89		14.040,44	C
28/01/2014	Arrecadação Nº 0000341/2014	305,10		14.345,54	C
28/01/2014	Arrecadação Nº 0000354/2014	51,49		14.397,03	C
29/01/2014	Arrecadação Nº 0000355/2014	13,94		14.410,97	C
29/01/2014	Arrecadação Nº 0000372/2014	1.008,89		15.419,86	C
30/01/2014	Arrecadação Nº 0000342/2014	140,11		15.559,97	C
30/01/2014	Arrecadação Nº 0000356/2014	1.749,09		17.309,06	C
31/01/2014	Arrecadação Nº 0000343/2014	457,13		17.766,19	C
03/02/2014	Arrecadação Nº 0000219/2014	431,79		18.197,98	C
03/02/2014	Arrecadação Nº 0000364/2014	214,17		18.412,15	C
03/02/2014	Arrecadação Nº 0000374/2014	648,28		19.060,43	C
04/02/2014	Arrecadação Nº 0000221/2014	314,16		19.374,59	C
04/02/2014	Arrecadação Nº 0000450/2014	543,08		19.917,67	C
05/02/2014	Arrecadação Nº 0000223/2014	274,08		20.191,75	C
05/02/2014	Arrecadação Nº 0000365/2014	449,42		20.641,17	C
05/02/2014	Arrecadação Nº 0000375/2014	268,58		20.909,75	C
06/02/2014	Arrecadação Nº 0000225/2014	174,92		21.084,67	C
06/02/2014	Arrecadação Nº 0000376/2014	598,40		21.683,07	C
07/02/2014	Arrecadação Nº 0000366/2014	1,21		21.684,28	C
07/02/2014	Arrecadação Nº 0000429/2014	153,02		21.837,30	C
07/02/2014	Arrecadação Nº 0000451/2014	355,69		22.192,99	C
10/02/2014	Arrecadação Nº 0000226/2014	776,48		22.969,47	C
10/02/2014	Arrecadação Nº 0000377/2014	555,42		23.524,89	C

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.880

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

22/06/2015

PERÍODO DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Conta : 112519900000 DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS

Data	Histórico	Crédito	Débito	Saldo	D/C
11/02/2014	Arrecadação Nº 0000227/2014	291,52		23.816,41	C
11/02/2014	Arrecadação Nº 0000378/2014	64,85		23.881,26	C
12/02/2014	Arrecadação Nº 0000415/2014	131,82		24.013,08	C
12/02/2014	Arrecadação Nº 0000430/2014	731,10		24.744,18	C
12/02/2014	Arrecadação Nº 0000452/2014	900,15		25.644,33	C
13/02/2014	Arrecadação Nº 0000228/2014	39,62		25.683,95	C
13/02/2014	Arrecadação Nº 0000431/2014	737,15		26.421,10	C
14/02/2014	Arrecadação Nº 0000379/2014	1.331,82		27.752,92	C
14/02/2014	Arrecadação Nº 0000408/2014	86,49		27.839,41	C
14/02/2014	Arrecadação Nº 0000432/2014	1.107,78		28.947,19	C
17/02/2014	Arrecadação Nº 0000380/2014	33,33		28.980,52	C
17/02/2014	Arrecadação Nº 0000433/2014	535,20		29.515,72	C
18/02/2014	Arrecadação Nº 0000381/2014	27,95		29.543,67	C
18/02/2014	Arrecadação Nº 0000434/2014	310,85		29.854,52	C
19/02/2014	Arrecadação Nº 0000382/2014	123,26		29.977,78	C
19/02/2014	Arrecadação Nº 0000410/2014	10,56		29.988,34	C
19/02/2014	Arrecadação Nº 0000435/2014	300,73		30.289,07	C
20/02/2014	Arrecadação Nº 0000383/2014	121,32		30.410,39	C
20/02/2014	Arrecadação Nº 0000436/2014	42,80		30.453,19	C
24/02/2014	Arrecadação Nº 0000229/2014	123,79		30.576,98	C
24/02/2014	Arrecadação Nº 0000230/2014	645,32		31.222,30	C
25/02/2014	Arrecadação Nº 0000232/2014	21,04		31.243,34	C
25/02/2014	Arrecadação Nº 0000233/2014	162,30		31.405,64	C
26/02/2014	Arrecadação Nº 0000438/2014	406,76		31.812,40	C
27/02/2014	Arrecadação Nº 0000237/2014	163,80		31.976,20	C
27/02/2014	Arrecadação Nº 0000238/2014	109,82		32.086,02	C
27/02/2014	Arrecadação Nº 0000240/2014	14,93		32.100,95	C
28/02/2014	Arrecadação Nº 0000241/2014	88,47		32.189,42	C
28/02/2014	Arrecadação Nº 0000242/2014	319,52		32.508,94	C
05/03/2014	Arrecadação Nº 0000245/2014	230,64		32.739,58	C
05/03/2014	Arrecadação Nº 0000247/2014	77,34		32.816,92	C
06/03/2014	Arrecadação Nº 0000248/2014	313,28		33.130,20	C
06/03/2014	Arrecadação Nº 0000249/2014	1.545,37		34.675,57	C
06/03/2014	Arrecadação Nº 0000251/2014	143,94		34.819,51	C
07/03/2014	Arrecadação Nº 0000252/2014	163,24		34.982,75	C
07/03/2014	Arrecadação Nº 0000253/2014	414,05		35.396,80	C
10/03/2014	Arrecadação Nº 0000254/2014	630,27		36.027,07	C
10/03/2014	Arrecadação Nº 0000255/2014	224,81		36.251,88	C
10/03/2014	Arrecadação Nº 0000256/2014	17,06		36.268,94	C
11/03/2014	Arrecadação Nº 0000257/2014	111,57		36.380,51	C
1/03/2014	Arrecadação Nº 0000258/2014	264,47		36.644,98	C
2/03/2014	Arrecadação Nº 0000260/2014	883,15		37.528,13	C
12/03/2014	Arrecadação Nº 0000261/2014	17,88		37.546,01	C
12/03/2014	Arrecadação Nº 0000557/2014	722,77		38.268,78	C
13/03/2014	Arrecadação Nº 0000262/2014	845,23		39.114,01	C
13/03/2014	Arrecadação Nº 0000263/2014	179,04		39.293,05	C
13/03/2014	Arrecadação Nº 0000265/2014	66,53		39.359,58	C
14/03/2014	Arrecadação Nº 0000386/2014	19,05		39.378,63	C
14/03/2014	Arrecadação Nº 0000387/2014	200,66		39.579,29	C
14/03/2014	Arrecadação Nº 0000389/2014	19,94		39.599,23	C
17/03/2014	Arrecadação Nº 0000390/2014	1.826,26		41.425,49	C
17/03/2014	Arrecadação Nº 0000391/2014	214,51		41.640,00	C
18/03/2014	Arrecadação Nº 0000413/2014	202,17		41.842,17	C
18/03/2014	Arrecadação Nº 0000558/2014	59,97		41.902,14	C
19/03/2014	Arrecadação Nº 0000414/2014	43,98		41.946,12	C
19/03/2014	Arrecadação Nº 0000440/2014	188,98		42.135,10	C
19/03/2014	Arrecadação Nº 0000559/2014	170,07		42.305,17	C
20/03/2014	Arrecadação Nº 0000407/2014	6,09		42.311,26	C
20/03/2014	Arrecadação Nº 0000465/2014	206,95		42.518,21	C
20/03/2014	Arrecadação Nº 0000560/2014	33,13		42.551,34	C
21/03/2014	Arrecadação Nº 0000561/2014	448,25		42.999,59	C
24/03/2014	Arrecadação Nº 0000416/2014	10,62		43.010,21	C

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.881

PERÍODO DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Conta : 112519900000 DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS

Data	Histórico	Crédito	Débito	Saldo	D/C
24/03/2014	Arrecadação Nº 0000441/2014	45,20		43.055,41	C
24/03/2014	Arrecadação Nº 0000562/2014	2.547,93		45.603,34	C
25/03/2014	Arrecadação Nº 0000463/2014	51,57		45.654,91	C
25/03/2014	Arrecadação Nº 0000563/2014	6,59		45.661,50	C
26/03/2014	Arrecadação Nº 0000464/2014	520,97		46.182,47	C
26/03/2014	Arrecadação Nº 0000564/2014	24,58		46.207,05	C
27/03/2014	Arrecadação Nº 0000459/2014	132,78		46.339,83	C
27/03/2014	Arrecadação Nº 0000565/2014	784,16		47.123,99	C
27/03/2014	Arrecadação Nº 0000572/2014	22,69		47.146,68	C
28/03/2014	Arrecadação Nº 0000460/2014	136,40		47.283,08	C
28/03/2014	Arrecadação Nº 0000785/2014	2.021,40		49.304,48	C
31/03/2014	Arrecadação Nº 0000461/2014	295,07		49.599,55	C
31/03/2014	Arrecadação Nº 0000567/2014	468,51		50.068,06	C
31/03/2014	Arrecadação Nº 0000573/2014	14,93		50.082,99	C
31/03/2014	Arrecadação Nº 0000787/2014	898,24		50.981,23	C
01/04/2014	Arrecadação Nº 0000746/2014	77,87		51.059,10	C
01/04/2014	Arrecadação Nº 0000747/2014	77,87		51.136,97	C
01/04/2014	Arrecadação Nº 0000784/2014	2.021,40		53.158,37	C
02/04/2014	Arrecadação Nº 0000723/2014	129,69		53.288,06	C
02/04/2014	Arrecadação Nº 0000748/2014	622,05		53.910,11	C
02/04/2014	Arrecadação Nº 0000749/2014	622,05		54.532,16	C
02/04/2014	Arrecadação Nº 0000786/2014	898,24		55.430,40	C
03/04/2014	Arrecadação Nº 0000724/2014	18,32		55.448,72	C
03/04/2014	Arrecadação Nº 0000750/2014	95,91		55.544,63	C
03/04/2014	Arrecadação Nº 0000788/2014	1.256,59		56.801,22	C
04/04/2014	Arrecadação Nº 0000752/2014	184,98		56.986,20	C
04/04/2014	Arrecadação Nº 0000790/2014	71,21		57.057,41	C
07/04/2014	Arrecadação Nº 0000754/2014	106,18		57.163,59	C
07/04/2014	Arrecadação Nº 0000792/2014	184,36		57.347,95	C
08/04/2014	Arrecadação Nº 0000793/2014	111,29		57.459,24	C
09/04/2014	Arrecadação Nº 0000758/2014	822,33		58.281,57	C
09/04/2014	Arrecadação Nº 0000795/2014	342,24		58.623,81	C
10/04/2014	Arrecadação Nº 0000760/2014	335,24		58.959,05	C
10/04/2014	Arrecadação Nº 0000819/2014	285,88		59.244,93	C
11/04/2014	Arrecadação Nº 0000761/2014	46,77		59.291,70	C
11/04/2014	Arrecadação Nº 0000798/2014	197,05		59.488,75	C
14/04/2014	Arrecadação Nº 0000726/2014	16,67		59.505,42	C
14/04/2014	Arrecadação Nº 0000762/2014	286,39		59.791,81	C
14/04/2014	Arrecadação Nº 0000763/2014	59,15		59.850,96	C
14/04/2014	Arrecadação Nº 0000800/2014	492,17		60.343,13	C
5/04/2014	Arrecadação Nº 0000727/2014	128,67		60.471,80	C
15/04/2014	Arrecadação Nº 0000802/2014	192,05		60.663,85	C
16/04/2014	Arrecadação Nº 0000765/2014	156,35		60.820,20	C
16/04/2014	Arrecadação Nº 0000804/2014	35,76		60.855,96	C
17/04/2014	Arrecadação Nº 0000728/2014	17,03		60.872,99	C
17/04/2014	Arrecadação Nº 0000767/2014	320,15		61.193,14	C
17/04/2014	Arrecadação Nº 0000768/2014	80,16		61.273,30	C
17/04/2014	Arrecadação Nº 0000806/2014	451,16		61.724,46	C
22/04/2014	Arrecadação Nº 0000729/2014	16,65		61.741,11	C
22/04/2014	Arrecadação Nº 0000769/2014	137,27		61.878,38	C
22/04/2014	Arrecadação Nº 0000808/2014	147,35		62.025,73	C
23/04/2014	Arrecadação Nº 0000771/2014	6,59		62.032,32	C
23/04/2014	Arrecadação Nº 0000810/2014	40,21		62.072,53	C
24/04/2014	Arrecadação Nº 0000730/2014	28,40		62.100,93	C
24/04/2014	Arrecadação Nº 0000773/2014	10,62		62.111,55	C
24/04/2014	Arrecadação Nº 0000812/2014	99,57		62.211,12	C
28/04/2014	Arrecadação Nº 0000731/2014	14,93		62.226,05	C
29/04/2014	Arrecadação Nº 0000732/2014	22,70		62.248,75	C
29/04/2014	Arrecadação Nº 0000777/2014	95,98		62.344,73	C
29/04/2014	Arrecadação Nº 0000815/2014	273,35		62.618,08	C
30/04/2014	Arrecadação Nº 0000779/2014	47,89		62.665,97	C
30/04/2014	Arrecadação Nº 0000817/2014	1.610,44		64.276,41	C

IMPRESSÃO: Angela Correa Tebeira

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.882

PERÍODO DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Conta : 112519900000 DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS

Data	Histórico	Crédito	Débito	Saldo	D/C
30/04/2014	Arrecadação Nº 0000818/2014	70,91		64.347,32	C
02/05/2014	Arrecadação Nº 0001004/2014	28,61		64.375,93	C
02/05/2014	Arrecadação Nº 0001041/2014	263,42		64.639,35	C
05/05/2014	Arrecadação Nº 0001015/2014	230,66		64.870,01	C
05/05/2014	Arrecadação Nº 0001042/2014	986,50		65.856,51	C
06/05/2014	Arrecadação Nº 0001006/2014	33,42		65.889,93	C
06/05/2014	Arrecadação Nº 0001016/2014	54,85		65.944,78	C
06/05/2014	Arrecadação Nº 0001043/2014	127,94		66.072,72	C
07/05/2014	Arrecadação Nº 0001007/2014	18,32		66.091,04	C
07/05/2014	Arrecadação Nº 0001017/2014	103,71		66.194,75	C
07/05/2014	Arrecadação Nº 0001044/2014	112,57		66.307,32	C
08/05/2014	Arrecadação Nº 0001045/2014	89,37		66.396,69	C
09/05/2014	Arrecadação Nº 0001019/2014	62,49		66.459,18	C
09/05/2014	Arrecadação Nº 0001046/2014	106,42		66.565,60	C
12/05/2014	Arrecadação Nº 0001020/2014	103,50		66.669,10	C
12/05/2014	Arrecadação Nº 0001047/2014	451,21		67.120,31	C
13/05/2014	Arrecadação Nº 0001021/2014	4,33		67.124,64	C
13/05/2014	Arrecadação Nº 0001048/2014	138,57		67.263,21	C
14/05/2014	Arrecadação Nº 0001008/2014	163,23		67.426,44	C
14/05/2014	Arrecadação Nº 0001022/2014	304,19		67.730,63	C
14/05/2014	Arrecadação Nº 0001049/2014	715,01		68.445,64	C
15/05/2014	Arrecadação Nº 0001023/2014	847,50		69.293,14	C
15/05/2014	Arrecadação Nº 0001050/2014	66,10		69.359,24	C
16/05/2014	Arrecadação Nº 0001024/2014	21,63		69.380,87	C
16/05/2014	Arrecadação Nº 0001051/2014	252,12		69.632,99	C
19/05/2014	Arrecadação Nº 0001009/2014	17,06		69.650,05	C
19/05/2014	Arrecadação Nº 0001025/2014	510,71		70.160,76	C
19/05/2014	Arrecadação Nº 0001052/2014	132,91		70.293,67	C
20/05/2014	Arrecadação Nº 0001010/2014	10,56		70.304,23	C
20/05/2014	Arrecadação Nº 0001026/2014	10,62		70.314,85	C
20/05/2014	Arrecadação Nº 0001053/2014	37,59		70.352,44	C
21/05/2014	Arrecadação Nº 0001027/2014	42,38		70.394,82	C
21/05/2014	Arrecadação Nº 0001054/2014	225,68		70.620,50	C
22/05/2014	Arrecadação Nº 0001055/2014	133,80		70.754,30	C
23/05/2014	Arrecadação Nº 0001029/2014	6,09		70.760,39	C
23/05/2014	Arrecadação Nº 0001056/2014	6,59		70.766,98	C
27/05/2014	Arrecadação Nº 0001057/2014	38,57		70.805,55	C
28/05/2014	Arrecadação Nº 0001013/2014	14,93		70.820,48	C
28/05/2014	Arrecadação Nº 0001032/2014	39,39		70.859,87	C
28/05/2014	Arrecadação Nº 0001058/2014	143,14		71.003,01	C
29/05/2014	Arrecadação Nº 0001033/2014	47,91		71.050,92	C
29/05/2014	Arrecadação Nº 0001059/2014	168,26		71.219,18	C
30/05/2014	Arrecadação Nº 0001060/2014	115,86		71.335,04	C
30/05/2014	Arrecadação Nº 0001234/2014	136,40		71.471,44	C
30/05/2014	Arrecadação Nº 0001235/2014	295,07		71.766,51	C
30/05/2014	Anulação de Arrecadação Nº 0000011/2014		77,87	71.688,64	C
30/05/2014	Anulação de Arrecadação Nº 0000012/2014		622,05	71.066,59	C
30/05/2014	Anulação de Arrecadação Nº 0000015/2014		136,40	70.930,19	C
30/05/2014	Anulação de Arrecadação Nº 0000016/2014		295,07	70.635,12	C
30/05/2014	Anulação de Arrecadação Nº 0000017/2014		2.021,40	68.613,72	C
30/05/2014	Anulação de Arrecadação Nº 0000018/2014		898,24	67.715,48	C
02/06/2014	Arrecadação Nº 0001062/2014	167,08		67.882,56	C
02/06/2014	Arrecadação Nº 0001100/2014	765,92		68.648,48	C
03/06/2014	Arrecadação Nº 0001063/2014	505,01		69.153,49	C
04/06/2014	Arrecadação Nº 0001064/2014	258,45		69.411,94	C
04/06/2014	Arrecadação Nº 0001102/2014	534,40		69.946,34	C
04/06/2014	Arrecadação Nº 0001241/2014	7,55		69.953,89	C
05/06/2014	Arrecadação Nº 0001065/2014	267,27		70.221,16	C
06/06/2014	Arrecadação Nº 0001066/2014	50,19		70.271,35	C
09/06/2014	Arrecadação Nº 0001067/2014	161,12		70.432,47	C
09/06/2014	Arrecadação Nº 0001105/2014	165,20		70.597,67	C
09/06/2014	Arrecadação Nº 0001243/2014	1,21		70.598,88	C

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.883

PERÍODO DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Conta : 112519900000 DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS

Data	Histórico	Crédito	Débito	Saldo	D/C
10/06/2014	Arrecadação Nº 0001068/2014	73,10		70.671,98	C
11/06/2014	Arrecadação Nº 0001069/2014	227,19		70.899,17	C
11/06/2014	Arrecadação Nº 0001107/2014	46,33		70.945,50	C
11/06/2014	Arrecadação Nº 0001244/2014	71,70		71.017,20	C
12/06/2014	Arrecadação Nº 0001070/2014	583,16		71.600,36	C
12/06/2014	Arrecadação Nº 0001108/2014	91,71		71.692,07	C
12/06/2014	Arrecadação Nº 0001245/2014	16,67		71.708,74	C
13/06/2014	Arrecadação Nº 0001071/2014	234,03		71.942,77	C
13/06/2014	Arrecadação Nº 0001109/2014	125,58		72.068,35	C
16/06/2014	Arrecadação Nº 0001072/2014	6,48		72.074,83	C
17/06/2014	Arrecadação Nº 0001073/2014	104,91		72.179,74	C
17/06/2014	Arrecadação Nº 0001111/2014	131,30		72.311,04	C
17/06/2014	Arrecadação Nº 0001248/2014	17,03		72.328,07	C
18/06/2014	Arrecadação Nº 0001074/2014	67,19		72.395,26	C
18/06/2014	Arrecadação Nº 0001442/2014	28,33		72.423,59	C
20/06/2014	Arrecadação Nº 0001113/2014	12,59		72.436,18	C
23/06/2014	Arrecadação Nº 0001076/2014	76,05		72.512,23	C
23/06/2014	Arrecadação Nº 0001114/2014	35,94		72.548,17	C
24/06/2014	Arrecadação Nº 0001077/2014	45,93		72.594,10	C
24/06/2014	Arrecadação Nº 0001115/2014	26,44		72.620,54	C
25/06/2014	Arrecadação Nº 0001078/2014	89,64		72.710,18	C
25/06/2014	Arrecadação Nº 0001116/2014	6,09		72.716,27	C
26/06/2014	Arrecadação Nº 0001079/2014	305,51		73.021,78	C
26/06/2014	Arrecadação Nº 0001117/2014	411,64		73.433,42	C
26/06/2014	Arrecadação Nº 0001253/2014	22,70		73.456,12	C
27/06/2014	Arrecadação Nº 0001080/2014	212,43		73.668,55	C
27/06/2014	Arrecadação Nº 0001254/2014	14,93		73.683,48	C
30/06/2014	Arrecadação Nº 0001081/2014	51,65		73.735,13	C
30/06/2014	Arrecadação Nº 0001119/2014	78,65		73.813,78	C
01/07/2014	Arrecadação Nº 0001082/2014	432,77		74.246,55	C
01/07/2014	Arrecadação Nº 0001120/2014	169,43		74.415,98	C
01/07/2014	Arrecadação Nº 0001256/2014	79,08		74.495,06	C
02/07/2014	Arrecadação Nº 0001420/2014	290,53		74.785,59	C
02/07/2014	Arrecadação Nº 0001463/2014	1.707,60		76.493,19	C
03/07/2014	Arrecadação Nº 0001421/2014	207,11		76.700,30	C
03/07/2014	Arrecadação Nº 0001444/2014	7,55		76.707,85	C
03/07/2014	Arrecadação Nº 0001486/2014	629,02		77.336,87	C
04/07/2014	Arrecadação Nº 0001422/2014	82,61		77.419,48	C
04/07/2014	Arrecadação Nº 0001464/2014	63,10		77.482,58	C
07/07/2014	Arrecadação Nº 0001423/2014	30,59		77.513,17	C
7/07/2014	Arrecadação Nº 0001465/2014	19,47		77.532,64	C
8/07/2014	Arrecadação Nº 0001424/2014	112,49		77.645,13	C
08/07/2014	Arrecadação Nº 0001466/2014	24,91		77.670,04	C
09/07/2014	Arrecadação Nº 0001425/2014	11,03		77.681,07	C
09/07/2014	Arrecadação Nº 0001447/2014	17,77		77.698,84	C
09/07/2014	Arrecadação Nº 0001467/2014	139,78		77.838,62	C
10/07/2014	Arrecadação Nº 0001468/2014	241,59		78.080,21	C
11/07/2014	Arrecadação Nº 0001427/2014	32,70		78.112,91	C
11/07/2014	Arrecadação Nº 0001469/2014	77,75		78.190,66	C
14/07/2014	Arrecadação Nº 0001449/2014	16,67		78.207,33	C
14/07/2014	Arrecadação Nº 0001484/2014	353,04		78.560,37	C
14/07/2014	Arrecadação Nº 0001487/2014	732,68		79.293,05	C
15/07/2014	Arrecadação Nº 0001470/2014	112,78		79.405,83	C
16/07/2014	Arrecadação Nº 0001471/2014	9,77		79.415,60	C
16/07/2014	Arrecadação Nº 0001485/2014	66,80		79.482,40	C
17/07/2014	Arrecadação Nº 0001429/2014	575,79		80.058,19	C
17/07/2014	Arrecadação Nº 0001472/2014	351,75		80.409,94	C
18/07/2014	Arrecadação Nº 0001430/2014	17,87		80.427,81	C
18/07/2014	Arrecadação Nº 0001452/2014	89,61		80.517,42	C
18/07/2014	Arrecadação Nº 0001473/2014	317,67		80.835,09	C
21/07/2014	Arrecadação Nº 0001431/2014	401,14		81.236,23	C
21/07/2014	Arrecadação Nº 0001474/2014	270,33		81.506,56	C

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.884

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

22/06/2015

PERÍODO DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Conta : 112519900000 DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS

Data	Histórico	Crédito	Débito	Saldo	D/C
22/07/2014	Arrecadação Nº 0001432/2014	1.393,51		82.900,07	C
22/07/2014	Arrecadação Nº 0001475/2014	89,37		82.989,44	C
23/07/2014	Arrecadação Nº 0001433/2014	246,45		83.235,89	C
23/07/2014	Arrecadação Nº 0001476/2014	748,84		83.984,73	C
24/07/2014	Arrecadação Nº 0001434/2014	121,32		84.106,05	C
24/07/2014	Arrecadação Nº 0001456/2014	14,93		84.120,98	C
24/07/2014	Arrecadação Nº 0001477/2014	23,64		84.144,62	C
25/07/2014	Arrecadação Nº 0001435/2014	16,69		84.161,31	C
25/07/2014	Arrecadação Nº 0001478/2014	201,69		84.363,00	C
28/07/2014	Arrecadação Nº 0001479/2014	119,94		84.482,94	C
29/07/2014	Arrecadação Nº 0001437/2014	14,27		84.497,21	C
29/07/2014	Arrecadação Nº 0001458/2014	22,70		84.519,91	C
29/07/2014	Arrecadação Nº 0001480/2014	172,76		84.692,67	C
30/07/2014	Arrecadação Nº 0001459/2014	28,78		84.721,45	C
30/07/2014	Arrecadação Nº 0001481/2014	81,81		84.803,26	C
31/07/2014	Arrecadação Nº 0001439/2014	57,11		84.860,37	C
31/07/2014	Arrecadação Nº 0001482/2014	136,34		84.996,71	C
01/08/2014	Arrecadação Nº 0001440/2014	124,71		85.121,42	C
01/08/2014	Arrecadação Nº 0001712/2014	1.633,61		86.755,03	C
04/08/2014	Arrecadação Nº 0001441/2014	118,42		86.873,45	C
04/08/2014	Arrecadação Nº 0001462/2014	142,33		87.015,78	C
04/08/2014	Arrecadação Nº 0001483/2014	763,22		87.779,00	C
05/08/2014	Arrecadação Nº 0001626/2014	7,55		87.786,55	C
05/08/2014	Arrecadação Nº 0001663/2014	43,48		87.830,03	C
05/08/2014	Arrecadação Nº 0001685/2014	63,38		87.893,41	C
06/08/2014	Arrecadação Nº 0001664/2014	72,43		87.965,84	C
06/08/2014	Arrecadação Nº 0001686/2014	139,17		88.105,01	C
07/08/2014	Arrecadação Nº 0001628/2014	1,21		88.106,22	C
07/08/2014	Arrecadação Nº 0001665/2014	289,59		88.395,81	C
07/08/2014	Arrecadação Nº 0001687/2014	327,22		88.723,03	C
08/08/2014	Arrecadação Nº 0001688/2014	467,16		89.190,19	C
11/08/2014	Arrecadação Nº 0001667/2014	0,82		89.191,01	C
11/08/2014	Arrecadação Nº 0001713/2014	109,07		89.300,08	C
12/08/2014	Arrecadação Nº 0001668/2014	60,49		89.360,57	C
12/08/2014	Arrecadação Nº 0001689/2014	259,50		89.620,07	C
13/08/2014	Arrecadação Nº 0001632/2014	16,67		89.636,74	C
13/08/2014	Arrecadação Nº 0001684/2014	301,71		89.938,45	C
13/08/2014	Arrecadação Nº 0001690/2014	296,24		90.234,69	C
14/08/2014	Arrecadação Nº 0001691/2014	127,21		90.361,90	C
15/08/2014	Arrecadação Nº 0001634/2014	28,33		90.390,23	C
5/08/2014	Arrecadação Nº 0001670/2014	33,33		90.423,56	C
5/08/2014	Arrecadação Nº 0001692/2014	194,86		90.618,42	C
18/08/2014	Arrecadação Nº 0001693/2014	308,59		90.927,01	C
19/08/2014	Arrecadação Nº 0001672/2014	258,47		91.185,48	C
19/08/2014	Arrecadação Nº 0001694/2014	139,61		91.325,09	C
20/08/2014	Arrecadação Nº 0001636/2014	79,05		91.404,14	C
20/08/2014	Arrecadação Nº 0001673/2014	155,00		91.559,14	C
20/08/2014	Arrecadação Nº 0001695/2014	43,44		91.602,58	C
21/08/2014	Arrecadação Nº 0001674/2014	189,23		91.791,81	C
21/08/2014	Arrecadação Nº 0001696/2014	160,41		91.952,22	C
22/08/2014	Arrecadação Nº 0001675/2014	32,53		91.984,75	C
22/08/2014	Arrecadação Nº 0001697/2014	64,48		92.049,23	C
25/08/2014	Arrecadação Nº 0001676/2014	30,45		92.079,68	C
25/08/2014	Arrecadação Nº 0001698/2014	5,53		92.085,21	C
26/08/2014	Arrecadação Nº 0001639/2014	21,01		92.106,22	C
26/08/2014	Arrecadação Nº 0001677/2014	41,16		92.147,38	C
26/08/2014	Arrecadação Nº 0001699/2014	14,43		92.161,81	C
27/08/2014	Arrecadação Nº 0001640/2014	22,69		92.184,50	C
27/08/2014	Arrecadação Nº 0001678/2014	415,31		92.599,81	C
27/08/2014	Arrecadação Nº 0001700/2014	116,76		92.716,57	C
28/08/2014	Arrecadação Nº 0001701/2014	152,32		92.868,89	C
29/08/2014	Arrecadação Nº 0001680/2014	34,69		92.903,58	C

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.885

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

22/06/2015

PERÍODO DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Conta : 112519900000 DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS

Data	Histórico	Crédito	Débito	Saldo	D/C
29/08/2014	Arrecadação Nº 0001702/2014	131,08		93.034,66	C
01/09/2014	Arrecadação Nº 0001703/2014	225,01		93.259,67	C
02/09/2014	Arrecadação Nº 0001682/2014	95,56		93.355,23	C
02/09/2014	Arrecadação Nº 0001704/2014	308,33		93.663,56	C
03/09/2014	Arrecadação Nº 0001746/2014	35,05		93.698,61	C
03/09/2014	Arrecadação Nº 0001767/2014	7,55		93.706,16	C
03/09/2014	Arrecadação Nº 0001856/2014	567,25		94.273,41	C
04/09/2014	Arrecadação Nº 0001753/2014	11,32		94.284,73	C
05/09/2014	Arrecadação Nº 0001754/2014	214,30		94.499,03	C
05/09/2014	Arrecadação Nº 0001828/2014	52,47		94.551,50	C
08/09/2014	Arrecadação Nº 0001748/2014	85,06		94.636,56	C
08/09/2014	Arrecadação Nº 0001755/2014	403,26		95.039,82	C
09/09/2014	Arrecadação Nº 0001749/2014	29,25		95.069,07	C
09/09/2014	Arrecadação Nº 0001756/2014	83,45		95.152,52	C
09/09/2014	Arrecadação Nº 0001769/2014	1,21		95.153,73	C
10/09/2014	Arrecadação Nº 0001757/2014	98,88		95.252,61	C
11/09/2014	Arrecadação Nº 0001751/2014	294,49		95.547,10	C
11/09/2014	Arrecadação Nº 0001841/2014	270,84		95.817,94	C
12/09/2014	Arrecadação Nº 0001772/2014	16,20		95.834,14	C
12/09/2014	Arrecadação Nº 0001840/2014	93,36		95.927,50	C
12/09/2014	Arrecadação Nº 0001842/2014	369,36		96.296,86	C
15/09/2014	Arrecadação Nº 0001758/2014	393,41		96.690,27	C
16/09/2014	Arrecadação Nº 0001843/2014	56,50		96.746,77	C
16/09/2014	Arrecadação Nº 0001867/2014	0,82		96.747,59	C
17/09/2014	Arrecadação Nº 0001844/2014	149,33		96.896,92	C
17/09/2014	Arrecadação Nº 0001858/2014	205,05		97.101,97	C
17/09/2014	Arrecadação Nº 0001860/2014	68,86		97.170,83	C
18/09/2014	Arrecadação Nº 0001820/2014	89,61		97.260,44	C
18/09/2014	Arrecadação Nº 0001829/2014	99,69		97.360,13	C
18/09/2014	Arrecadação Nº 0001845/2014	245,45		97.605,58	C
19/09/2014	Arrecadação Nº 0001846/2014	92,75		97.698,33	C
22/09/2014	Arrecadação Nº 0001847/2014	56,48		97.754,81	C
24/09/2014	Arrecadação Nº 0001822/2014	10,62		97.765,43	C
24/09/2014	Arrecadação Nº 0001833/2014	25,15		97.790,58	C
24/09/2014	Arrecadação Nº 0001849/2014	28,58		97.819,16	C
25/09/2014	Arrecadação Nº 0001834/2014	24,10		97.843,26	C
26/09/2014	Arrecadação Nº 0001851/2014	49,09		97.892,35	C
29/09/2014	Arrecadação Nº 0001824/2014	14,93		97.907,28	C
29/09/2014	Arrecadação Nº 0001836/2014	357,87		98.265,15	C
29/09/2014	Arrecadação Nº 0001852/2014	45,65		98.310,80	C
0/09/2014	Arrecadação Nº 0001837/2014	39,40		98.350,20	C
0/09/2014	Arrecadação Nº 0001853/2014	218,82		98.569,02	C
01/10/2014	Arrecadação Nº 0001825/2014	40,25		98.609,27	C
01/10/2014	Arrecadação Nº 0001838/2014	126,64		98.735,91	C
01/10/2014	Arrecadação Nº 0001854/2014	506,12		99.242,03	C
02/10/2014	Arrecadação Nº 0001839/2014	82,04		99.324,07	C
02/10/2014	Arrecadação Nº 0001855/2014	555,32		99.879,39	C
03/10/2014	Arrecadação Nº 0001868/2014	1,11		99.880,50	C
03/10/2014	Arrecadação Nº 0001869/2014	262,20		100.142,70	C
03/10/2014	Arrecadação Nº 0001871/2014	7,55		100.150,25	C
06/10/2014	Arrecadação Nº 0001872/2014	280,09		100.430,34	C
06/10/2014	Arrecadação Nº 0002156/2014	13,45		100.443,79	C
07/10/2014	Arrecadação Nº 0001874/2014	19,30		100.463,09	C
08/10/2014	Arrecadação Nº 0001877/2014	43,34		100.506,43	C
08/10/2014	Arrecadação Nº 0001878/2014	281,96		100.788,39	C
08/10/2014	Arrecadação Nº 0001880/2014	39,73		100.828,12	C
10/10/2014	Arrecadação Nº 0002137/2014	297,51		101.125,63	C
10/10/2014	Arrecadação Nº 0002157/2014	7,76		101.133,39	C
13/10/2014	Arrecadação Nº 0002123/2014	43,72		101.177,11	C
13/10/2014	Arrecadação Nº 0002138/2014	127,53		101.304,64	C
14/10/2014	Arrecadação Nº 0002124/2014	16,67		101.321,31	C
14/10/2014	Arrecadação Nº 0002139/2014	86,09		101.407,40	C

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.886

PERÍODO DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Conta : 112519900000 DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS

Data	Histórico	Crédito	Débito	Saldo	D/C
14/10/2014	Arrecadação Nº 0002191/2014	248,46		101.655,86	C
15/10/2014	Arrecadação Nº 0002140/2014	210,07		101.865,93	C
16/10/2014	Arrecadação Nº 0002125/2014	17,77		101.883,70	C
16/10/2014	Arrecadação Nº 0002141/2014	246,45		102.130,15	C
16/10/2014	Arrecadação Nº 0002160/2014	103,71		102.233,86	C
17/10/2014	Arrecadação Nº 0002142/2014	406,17		102.640,03	C
17/10/2014	Arrecadação Nº 0002161/2014	8,96		102.648,99	C
20/10/2014	Arrecadação Nº 0002127/2014	89,61		102.738,60	C
20/10/2014	Arrecadação Nº 0002143/2014	110,87		102.849,47	C
20/10/2014	Arrecadação Nº 0002162/2014	71,76		102.921,23	C
21/10/2014	Arrecadação Nº 0002144/2014	15,28		102.936,51	C
21/10/2014	Arrecadação Nº 0002163/2014	128,61		103.065,12	C
22/10/2014	Arrecadação Nº 0002128/2014	91,80		103.156,92	C
22/10/2014	Arrecadação Nº 0002145/2014	170,05		103.326,97	C
22/10/2014	Arrecadação Nº 0002164/2014	390,27		103.717,24	C
23/10/2014	Arrecadação Nº 0002146/2014	256,80		103.974,04	C
23/10/2014	Arrecadação Nº 0002165/2014	50,10		104.024,14	C
24/10/2014	Arrecadação Nº 0002129/2014	71,57		104.095,71	C
24/10/2014	Arrecadação Nº 0002147/2014	98,47		104.194,18	C
24/10/2014	Arrecadação Nº 0002166/2014	103,49		104.297,67	C
27/10/2014	Arrecadação Nº 0002148/2014	518,97		104.816,64	C
28/10/2014	Arrecadação Nº 0002149/2014	491,22		105.307,86	C
28/10/2014	Arrecadação Nº 0002168/2014	88,74		105.396,60	C
29/10/2014	Arrecadação Nº 0002132/2014	22,70		105.419,30	C
29/10/2014	Arrecadação Nº 0002150/2014	515,75		105.935,05	C
29/10/2014	Arrecadação Nº 0002169/2014	46,97		105.982,02	C
30/10/2014	Arrecadação Nº 0002133/2014	53,12		106.035,14	C
30/10/2014	Arrecadação Nº 0002151/2014	69,91		106.105,05	C
30/10/2014	Arrecadação Nº 0002170/2014	1,00		106.106,05	C
31/10/2014	Arrecadação Nº 0002152/2014	414,67		106.520,72	C
31/10/2014	Arrecadação Nº 0002171/2014	80,65		106.601,37	C
03/11/2014	Arrecadação Nº 0002135/2014	431,68		107.033,05	C
03/11/2014	Arrecadação Nº 0002153/2014	878,44		107.911,49	C
03/11/2014	Arrecadação Nº 0002172/2014	84,18		107.995,67	C
04/11/2014	Arrecadação Nº 0002136/2014	712,41		108.708,08	C
04/11/2014	Arrecadação Nº 0002154/2014	226,40		108.934,48	C
04/11/2014	Arrecadação Nº 0002173/2014	78,28		109.012,76	C
05/11/2014	Arrecadação Nº 0002155/2014	63,51		109.076,27	C
05/11/2014	Arrecadação Nº 0002174/2014	334,41		109.410,68	C
06/11/2014	Arrecadação Nº 0002420/2014	391,94		109.802,62	C
6/11/2014	Arrecadação Nº 0002428/2014	151,98		109.954,60	C
6/11/2014	Arrecadação Nº 0002432/2014	291,02		110.245,62	C
07/11/2014	Arrecadação Nº 0002409/2014	104,70		110.350,32	C
07/11/2014	Arrecadação Nº 0002414/2014	394,14		110.744,46	C
07/11/2014	Arrecadação Nº 0002429/2014	1,21		110.745,67	C
10/11/2014	Arrecadação Nº 0002193/2014	29,64		110.775,31	C
10/11/2014	Arrecadação Nº 0002415/2014	899,84		111.675,15	C
11/11/2014	Arrecadação Nº 0002410/2014	469,38		112.144,53	C
11/11/2014	Arrecadação Nº 0002416/2014	58,32		112.202,85	C
12/11/2014	Arrecadação Nº 0002411/2014	397,97		112.600,82	C
12/11/2014	Arrecadação Nº 0002417/2014	616,09		113.216,91	C
12/11/2014	Arrecadação Nº 0002431/2014	16,67		113.233,58	C
13/11/2014	Arrecadação Nº 0002199/2014	325,47		113.559,05	C
14/11/2014	Arrecadação Nº 0002195/2014	193,64		113.752,69	C
17/11/2014	Arrecadação Nº 0002196/2014	230,40		113.983,09	C
18/11/2014	Arrecadação Nº 0002197/2014	27,87		114.010,96	C
19/11/2014	Arrecadação Nº 0002234/2014	224,69		114.235,65	C
19/11/2014	Arrecadação Nº 0002321/2014	89,63		114.325,28	C
19/11/2014	Arrecadação Nº 0002418/2014	44,20		114.369,48	C
20/11/2014	Arrecadação Nº 0002244/2014	120,38		114.489,86	C
20/11/2014	Arrecadação Nº 0002246/2014	10,62		114.500,48	C
21/11/2014	Arrecadação Nº 0002311/2014	2,83		114.503,31	C

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.887

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

22/06/2015

PERÍODO DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Conta : 112519900000 DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS

Data	Histórico	Crédito	Débito	Saldo	D/C
21/11/2014	Arrecadação Nº 0002314/2014	287,23		114.790,54	C
24/11/2014	Arrecadação Nº 0002315/2014	102,48		114.893,02	C
26/11/2014	Arrecadação Nº 0002313/2014	87,87		114.980,89	C
26/11/2014	Arrecadação Nº 0002317/2014	653,97		115.634,86	C
26/11/2014	Arrecadação Nº 0002324/2014	14,93		115.649,79	C
27/11/2014	Arrecadação Nº 0002326/2014	284,06		115.933,85	C
27/11/2014	Arrecadação Nº 0002327/2014	95,55		116.029,40	C
27/11/2014	Arrecadação Nº 0002350/2014	22,69		116.052,09	C
28/11/2014	Arrecadação Nº 0002412/2014	584,38		116.636,47	C
01/12/2014	Arrecadação Nº 0002345/2014	241,01		116.877,48	C
02/12/2014	Arrecadação Nº 0002413/2014	408,15		117.285,63	C
02/12/2014	Arrecadação Nº 0002672/2014	147,27		117.432,90	C
03/12/2014	Arrecadação Nº 0002422/2014	702,69		118.135,59	C
03/12/2014	Arrecadação Nº 0002674/2014	101,72		118.237,31	C
03/12/2014	Arrecadação Nº 0002745/2014	40,95		118.278,26	C
04/12/2014	Arrecadação Nº 0002423/2014	98,19		118.376,45	C
04/12/2014	Arrecadação Nº 0002675/2014	146,83		118.523,28	C
04/12/2014	Arrecadação Nº 0002746/2014	7,55		118.530,83	C
05/12/2014	Arrecadação Nº 0002670/2014	19,30		118.550,13	C
05/12/2014	Arrecadação Nº 0002747/2014	56,79		118.606,92	C
05/12/2014	Arrecadação Nº 0002797/2014	64,43		118.671,35	C
08/12/2014	Arrecadação Nº 0002424/2014	32,52		118.703,87	C
08/12/2014	Arrecadação Nº 0002676/2014	116,97		118.820,84	C
09/12/2014	Arrecadação Nº 0002425/2014	12,78		118.833,62	C
09/12/2014	Arrecadação Nº 0002677/2014	23,71		118.857,33	C
09/12/2014	Arrecadação Nº 0002749/2014	35,33		118.892,66	C
10/12/2014	Arrecadação Nº 0002426/2014	194,12		119.086,78	C
10/12/2014	Arrecadação Nº 0002678/2014	2,04		119.088,82	C
11/12/2014	Arrecadação Nº 0002485/2014	68,99		119.157,81	C
11/12/2014	Arrecadação Nº 0002679/2014	67,00		119.224,81	C
12/12/2014	Arrecadação Nº 0002680/2014	244,13		119.468,94	C
12/12/2014	Arrecadação Nº 0002686/2014	183,89		119.652,83	C
12/12/2014	Arrecadação Nº 0002751/2014	16,69		119.669,52	C
15/12/2014	Arrecadação Nº 0002441/2014	845,14		120.514,66	C
15/12/2014	Arrecadação Nº 0002681/2014	306,63		120.821,29	C
16/12/2014	Arrecadação Nº 0002486/2014	50,17		120.871,46	C
17/12/2014	Arrecadação Nº 0002487/2014	337,90		121.209,36	C
17/12/2014	Arrecadação Nº 0002491/2014	81,63		121.290,99	C
18/12/2014	Arrecadação Nº 0002484/2014 'CE/RJ	89,61		121.380,60	C
18/12/2014	Arrecadação Nº 0002488/2014 PROCESSO Nº	690,27		122.070,87	C
8/12/2014	Arrecadação Nº 0002492/2014	32,04		122.102,91	C
9/12/2014	Arrecadação Nº 0002593/2014 214.024-5/15	317,04		122.419,95	C
19/12/2014	Arrecadação Nº 0002800/2014	115,57		122.535,52	C
22/12/2014	Arrecadação Nº 0002594/2014 RUBRICA: 02/3697 FLS.888	660,83		123.196,35	C
22/12/2014	Arrecadação Nº 0002802/2014	2,67		123.199,02	C
23/12/2014	Arrecadação Nº 0002595/2014	158,72		123.357,74	C
24/12/2014	Arrecadação Nº 0002596/2014	74,96		123.432,70	C
24/12/2014	Arrecadação Nº 0002781/2014	105,31		123.538,01	C
24/12/2014	Arrecadação Nº 0002803/2014	29,86		123.567,87	C
26/12/2014	Arrecadação Nº 0002597/2014	139,56		123.707,43	C
26/12/2014	Arrecadação Nº 0002706/2014	16,94		123.724,37	C
30/12/2014	Arrecadação Nº 0002599/2014	0,09		123.724,46	C
30/12/2014	Arrecadação Nº 0002604/2014	8,20		123.732,66	C
31/12/2014	Arrecadação Nº 0002707/2014	65,67		123.798,33	C
31/12/2014	Movimentação Contábil - Créditos Tributários e Não Tributários Nº 0000005/2		780.837,78	657.039,45	D
31/12/2014	Movimentação Contábil - Créditos Tributários e Não Tributários Nº 0000006/2		538.631,59	1.195.671,04	D
31/12/2014	Movimentação Contábil - Créditos Tributários e Não Tributários Nº 0000015/2		123.798,33	1.319.469,37	D
Total da Conta		**127.849,36**	**1.447.318,73**		

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

Leandro Correa Teixeira
Matrícula 01150-9
CRC-RJ 066159/O-2

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Saulo Domingues Gonçalves
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

Dívida Ativa
Inventária

22/06/2015

PERÍODO DE 01/01/2015 ATÉ 31/12/2015

Conta : 112510106000 DÍVIDA ATIVA DO ITBI

Data	Histórico	Crédito	Débito	Saldo	D/C
01/01/2015	Saldo Anterior			7.911,26	D
Total da Conta					

Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula 01150-9
CRC-RJ 061594/O-2

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Paulo Domingues Gomes
PREFEITO

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.889

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

22/06/2015

Dívida Ativa não Tributária

PERÍODO DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Conta : 121110500000 DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA

Data	Histórico	Crédito	Débito	Saldo	D/C
01/01/2014	Saldo Anterior			11.942.659,90	D
06/01/2014	Arrecadação Nº 0000345/2014	142,75		11.942.517,15	D
09/01/2014	Arrecadação Nº 0000334/2014	35,71		11.942.481,44	D
14/01/2014	Arrecadação Nº 0000426/2014	142,75		11.942.338,69	D
17/01/2014	Arrecadação Nº 0000428/2014	598,47		11.941.740,22	D
28/01/2014	Arrecadação Nº 0000341/2014	1.438,90		11.940.301,32	D
29/01/2014	Arrecadação Nº 0000355/2014	142,76		11.940.158,56	D
31/01/2014	Arrecadação Nº 0000343/2014	192,02		11.939.966,54	D
10/02/2014	Arrecadação Nº 0000226/2014	540,48		11.939.426,06	D
12/02/2014	Arrecadação Nº 0000415/2014	110,04		11.939.316,02	D
12/02/2014	Arrecadação Nº 0000452/2014	142,75		11.939.173,27	D
17/02/2014	Arrecadação Nº 0000380/2014	35,71		11.939.137,56	D
17/02/2014	Arrecadação Nº 0000433/2014	1.438,92		11.937.698,64	D
19/02/2014	Arrecadação Nº 0000382/2014	598,48		11.937.100,16	D
26/02/2014	Arrecadação Nº 0000235/2014	142,75		11.936.957,41	D
06/03/2014	Arrecadação Nº 0000249/2014	193,42		11.936.763,99	D
2/03/2014	Arrecadação Nº 0000557/2014	142,75		11.936.621,24	D
7/03/2014	Arrecadação Nº 0000392/2014	218,79		11.936.402,45	D
18/03/2014	Arrecadação Nº 0000558/2014	35,71		11.936.366,74	D
19/03/2014	Arrecadação Nº 0000440/2014	598,46		11.935.768,28	D
02/04/2014	Arrecadação Nº 0000748/2014	142,75		11.935.625,53	D
02/04/2014	Arrecadação Nº 0000749/2014	142,75		11.935.482,78	D
07/04/2014	Arrecadação Nº 0000792/2014	391,05		11.935.091,73	D
14/04/2014	Arrecadação Nº 0000800/2014	142,75		11.934.948,98	D
16/04/2014	Arrecadação Nº 0000765/2014	598,46		11.934.350,52	D
17/04/2014	Arrecadação Nº 0000767/2014	35,71		11.934.314,81	D
28/04/2014	Arrecadação Nº 0000731/2014	110,04		11.934.204,77	D
07/05/2014	Arrecadação Nº 0001017/2014	1.581,67		11.932.623,10	D
07/05/2014	Arrecadação Nº 0001044/2014	110,04		11.932.513,06	D
13/05/2014	Arrecadação Nº 0001048/2014	142,75		11.932.370,31	D
14/05/2014	Arrecadação Nº 0001049/2014	197,62		11.932.172,69	D
15/05/2014	Arrecadação Nº 0001023/2014	35,71		11.932.136,98	D
15/05/2014	Arrecadação Nº 0001050/2014	598,44		11.931.538,54	D
30/05/2014	Arrecadação Nº 0001061/2014	142,75		11.931.395,79	D
30/05/2014	Anulação de Arrecadação Nº 0000012/2014		142,75	11.931.538,54	D
12/06/2014	Arrecadação Nº 0001070/2014	142,75		11.931.395,79	D
16/06/2014	Arrecadação Nº 0001247/2014	110,04		11.931.285,75	D
17/06/2014	Arrecadação Nº 0001073/2014	35,71		11.931.250,04	D
18/06/2014	Arrecadação Nº 0001074/2014	598,46		11.930.651,58	D
25/06/2014	Arrecadação Nº 0001078/2014	199,02		11.930.452,56	D
3/07/2014	Arrecadação Nº 0001421/2014	142,75		11.930.309,81	D
08/07/2014	Arrecadação Nº 0001424/2014	1.438,91		11.928.870,90	D
14/07/2014	Arrecadação Nº 0001323/2014	10.696,00		11.918.174,90	D
14/07/2014	Arrecadação Nº 0001487/2014	142,75		11.918.032,15	D
16/07/2014	Arrecadação Nº 0001450/2014	110,04		11.917.922,11	D
16/07/2014	Arrecadação Nº 0001471/2014	598,46		11.917.323,65	D
17/07/2014	Arrecadação Nº 0001429/2014	35,71		11.917.287,94	D
25/07/2014	Arrecadação Nº 0001478/2014	598,46		11.916.689,48	D
30/07/2014	Arrecadação Nº 0001438/2014	142,75		11.916.546,73	D
13/08/2014	Arrecadação Nº 0001690/2014	142,75		11.916.403,98	D
14/08/2014	Arrecadação Nº 0001633/2014	110,04		11.916.293,94	D
15/08/2014	Arrecadação Nº 0001670/2014	35,71		11.916.258,23	D
19/08/2014	Arrecadação Nº 0001672/2014	169,82		11.916.088,41	D
22/08/2014	Arrecadação Nº 0001697/2014	200,42		11.915.887,99	D
29/08/2014	Arrecadação Nº 0001680/2014	142,75		11.915.745,24	D
03/09/2014	Arrecadação Nº 0001746/2014	719,49		11.915.025,75	D
09/09/2014	Arrecadação Nº 0001756/2014	201,82		11.914.823,93	D
12/09/2014	Arrecadação Nº 0001842/2014	142,75		11.914.681,18	D
15/09/2014	Arrecadação Nº 0001773/2014	110,04		11.914.571,14	D
17/09/2014	Arrecadação Nº 0001844/2014	205,53		11.914.365,61	D
17/09/2014	Arrecadação Nº 0001858/2014	71,42		11.914.294,19	D
01/10/2014	Arrecadação Nº 0001838/2014	862,18		11.913.432,01	D

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

TCE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

RUBRICA: 02/3697 FLS.890

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

22/06/2015

PERÍODO DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Conta : 121110500000 DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA

Data	Histórico	Crédito	Débito	Saldo	D/C
08/10/2014	Arrecadação Nº 0001878/2014	178,25		11.913.253,76	D
14/10/2014	Arrecadação Nº 0002139/2014	142,75		11.913.111,01	D
16/10/2014	Arrecadação Nº 0002125/2014	110,01		11.913.001,00	D
17/10/2014	Arrecadação Nº 0002142/2014	169,82		11.912.831,18	D
28/10/2014	Arrecadação Nº 0002168/2014	1.438,94		11.911.392,24	D
29/10/2014	Arrecadação Nº 0002169/2014	142,75		11.911.249,49	D
07/11/2014	Arrecadação Nº 0002409/2014	179,73		11.911.069,76	D
12/11/2014	Arrecadação Nº 0002411/2014	142,75		11.910.927,01	D
19/11/2014	Arrecadação Nº 0002234/2014	636,81		11.910.290,20	D
24/11/2014	Arrecadação Nº 0002323/2014	110,04		11.910.180,16	D
02/12/2014	Arrecadação Nº 0002672/2014	142,75		11.910.037,41	D
08/12/2014	Arrecadação Nº 0002424/2014	181,21		11.909.856,20	D
11/12/2014	Arrecadação Nº 0002485/2014	142,75		11.909.713,45	D
15/12/2014	Arrecadação Nº 0002483/2014	110,04		11.909.603,41	D
17/12/2014	Arrecadação Nº 0002487/2014	205,53		11.909.397,88	D
31/12/2014	Movimentação Contábil - Créditos Tributários e Não Tributários Nº 0000009/2		12.196.152,48	24.105.550,36	D
31/12/2014	Movimentação Contábil - Créditos Tributários e Não Tributários Nº 0000010/2		11.244,96	24.116.795,32	D
Total da Conta		**33.404,77**	**12.207.540,19**		

Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula 01150-9
CRC-RJ 061594/O-2

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.891

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Gastos com Educação
motor 1

Data de Emissão: 23/06/15 13:49
Máquina: CONTABILIDADE02

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
Função : 12 - EDUCAÇÃO								
SubFunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Fonte Recurso : 0000 - ORDINARIOS								
0000003	02/01/2014	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	2.000,00	355,83	1.644,17		1.354,30	
0000010	02/01/2014	IMPRENSA NACIONAL	2.000,00		563,61		516,29	
0000016	02/01/2014	EDITORA O DIA S\A	1.500,00	1.500,00				
0000028	02/01/2014	SERVIDORES DIVERSOS	10.000,00	27,00	9.973,00		9.973,00	
0000064	02/01/2014	AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA	1.560,56		1.560,56		1.560,56	
0000175	14/01/2014	SHALON SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	7.120,00		7.120,00		8.900,00	1.780,00
0000198	15/01/2014	PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	2.584,00	2.584,00				
0000275	29/01/2014	COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	1.179,00		1.179,00		1.100,40	
0000279	29/01/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	210,00		210,00		210,00	
0000280	29/01/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.154,30		1.154,30		1.154,30	
0000288	29/01/2014	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	7.490,00		7.490,00		7.490,00	
0000293	03/02/2014	UNDIME - UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DA EDUCACAO	450,16		450,16		450,16	
0000376	10/02/2014	MÍDIA EXPRESS COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME	27.900,00		27.900,00		27.900,00	
0000436	19/02/2014	ERICKSOM BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA	3.000,00		3.000,00		3.000,00	
0000551	25/02/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.170,00		1.170,00		1.170,00	
0000578	07/03/2014	CRISTINA MOURA DA SILVA-ME	674,50		674,50		674,50	
0000613	10/03/2014	Union Veículos e Peças Ltda	290,00		290,00		290,00	
0000666	18/03/2014	COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	1.440,00		1.440,00		1.260,00	
0000676	18/03/2014	VERA LUCIA GUIMARAES BRAGA	3.939,60		3.939,60		3.939,60	
0000914	16/05/2014	PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	4.432,00		4.432,00		4.432,00	
0000927	16/05/2014	BANCO BRADESCO S/A	169,62		169,62		169,62	
0000928	16/05/2014	BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS	8.000,00		8.000,00		8.000,00	
0001015	03/06/2014	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	5.343,00		5.343,00		5.343,00	
0001070	11/06/2014	PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	7.839,00		7.839,00		7.839,00	
0001170	26/06/2014	ERENILDA ESPERANÇA NUNES	1.380,00		1.380,00		1.380,00	
0001171	26/06/2014	ERENILDA ESPERANÇA NUNES	1.740,00		1.740,00		1.740,00	
0001191	27/06/2014	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	914,50		914,50		914,50	
0001224	30/06/2014	R.E.H. GANDUR	4.975,00		4.975,00		4.975,00	

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.892

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 23/06/15 13:49
Máquina: CONTABILIDADE02

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0001239	30/06/2014	TECMAC MECANICA LTDAME	372,00		372,00		372,00	
0001318	22/07/2014	SOARES PEREIRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA	1.240,00					
0001321	22/07/2014	LATTANZI CAETANO COMERCIO E MANUTENÇAO DE EXTINTORES LTDA	265,00		265,00		265,00	
0001329	24/07/2014	VERA LUCIA GUIMARAES BRAGA	262,80		262,80		262,80	
0001357	29/07/2014	SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE	720,00		720,00		720,00	
0001360	29/07/2014	BANCO BRADESCO S/A	3.069,59		3.069,59		3.069,59	
0001402	08/08/2014	WW PADUA VEICULOS E PECAS LTDA	391,00		391,00		391,00	
0001403	08/08/2014	WW PADUA VEICULOS E PECAS LTDA	160,00		160,00		160,00	
0001415	08/08/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	7.629,60		7.629,60			
0001513	29/08/2014	SERVIDORES DIVERSOS	900,00	33,00	867,00		867,00	
0001527	04/09/2014	EDIU DA SILVA PINTO	2.529,45		2.529,45		2.473,83	
0001528	04/09/2014	MERCEARIA SILVANO DE CANTAGALO LTDA	2.100,00		2.100,00		2.100,00	
0001554	05/09/2014	PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	6.259,00		6.259,00		6.259,00	
0001557	05/09/2014	CANTAGALO TURISMO HOTEL	3.960,00		3.960,00		3.960,00	
0001581	16/09/2014	PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	4.196,00		4.196,00		4.196,00	
0001582	16/09/2014	WW PADUA VEICULOS E PECAS LTDA	361,00		361,00			
0001674	14/10/2014	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	10.250,00	750,00				
0001748	24/10/2014	NC CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	1.997,50		1.997,50		1.997,50	
0001750	24/10/2014	LEANDRO RICARDO DE VARGAS - ME	1.100,00		1.100,00			
0001785	06/11/2014	VERA LUCIA GUIMARAES BRAGA	120,00		120,00		120,00	
0001838	17/11/2014	EDIU DA SILVA PINTO	7.588,35		7.588,35		4.947,66	
0001850	25/11/2014	VOLLU E SOUZA CONFECÇÕES LTDA	414,00		414,00			
0001893	01/12/2014	PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	2.695,00		2.695,00			
0002012	30/12/2014	K.E.A COMUNICAÇOES LTDA	5.500,00		5.500,00			
Nº Reg: 000			174.535,53	5.249,83	157.109,31	0,00	137.897,61	1.780,00
Nº Reg: 00052			174.535,53	5.249,83	157.109,31	0,00	137.897,61	1.780,00
SubFunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL								
Fonte Recurso : 0000 - ORDINARIOS								
0000040	02/01/2014	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	100.000,00		100.000,00		100.000,00	

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.893
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 23/06/15 13:49
Máquina: CONTABILIDADE02

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0000081	02/01/2014	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	85.000,00		85.000,00		85.000,00	
0000085	02/01/2014	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS LTDA	1.000,00	1.000,00				
0000115	08/01/2014	GREEN CARD SA REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS	448.518,00		448.518,00		416.129,49	
0000134	10/01/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	849,78		849,78		849,78	
0000136	10/01/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	2.223,27		2.223,27		2.223,27	
0000139	10/01/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	885,70		885,70		885,70	
0000160	10/01/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	5.855,06		5.855,06		5.855,06	
0000165	10/01/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	7.422,60		7.422,60		7.422,60	
0000168	14/01/2014	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	3.476,40	537,90	2.938,50		2.938,50	
0000169	14/01/2014	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	490,00		490,00		490,00	
0000179	14/01/2014	VANIR MATOS MAGALHAES	11.153,88		11.153,88		10.244,19	
0000185	14/01/2014	CRISTOVÃO CABRAL MONTEIRO	18.568,35	8,10	18.560,25		18.390,60	
0000189	14/01/2014	SOCIEDADE ESPIRITA JESUS ESCOLA	56.983,80		56.983,80		52.235,15	
0000197	15/01/2014	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	100.000,00		100.000,00		100.000,00	
0000234	23/01/2014	SERVIDORES DIVERSOS	317.513,73		317.513,73		310,87	
0000269	27/01/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	1.805,00		1.805,00		1.805,00	
0000276	29/01/2014	COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	4.323,00		4.323,00		2.986,80	
0000303	03/02/2014	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	61.051,02	21.924,85	39.126,17		5.487,49	
0000312	03/02/2014	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	70.737,00	27.100,00	43.637,00		23.512,68	
0000320	03/02/2014	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	5.109,14		5.109,14			
0000323	03/02/2014	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	57.222,45	17.200,00	40.022,45		32.931,50	
0000332	03/02/2014	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	90.989,51		90.989,51		19.080,93	
0000343	03/02/2014	VERA LUCIA GUIMARAES BRAGA	221,00		221,00		221,00	
0000363	05/02/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	6.090,19		6.090,19			
0000375	10/02/2014	MÍDIA EXPRESS COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME	19.530,00		19.530,00		19.530,00	
0000479	20/02/2014	SERVIDORES DIVERSOS	151.294,90		151.294,90		40.849,69	
0000481	20/02/2014	SERVIDORES DIVERSOS	75,00		75,00		75,00	
0000484	20/02/2014	SERVIDORES DIVERSOS	1.730,75		1.730,75		1.730,75	

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.894
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 23/06/15 13:49
Máquina: CONTABILIDADE02

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0000609	10/03/2014	Union Veículos e Peças Ltda	30.000,00		30.000,00		30.000,00	
0000635	13/03/2014	ABNER HENRIQUE GUIMARÃES RODRIGUES 14152704730	953,34		953,34		953,34	
0000655	17/03/2014	CANTALAR MÓVEIS LTDA - EPP	4.700,00		4.700,00		4.700,00	
0000657	17/03/2014	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BOA SORTE	1.500,00		1.500,00		1.500,00	
0000667	18/03/2014	COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	2.160,00		2.160,00		1.800,00	
0000720	28/03/2014	SERVIDORES DIVERSOS	203.501,35		203.501,35		64.738,94	
0000724	28/03/2014	SERVIDORES DIVERSOS	2.149,77		2.149,77		2.149,77	
0000742	31/03/2014	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	3.745,28		3.745,28		933,04	
0000751	02/04/2014	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	100.000,00		100.000,00		100.000,00	
0000782	09/04/2014	LUTERGASREV DE GAS LUTTTERBACK E SILVA	3.508,00		3.508,00		3.508,00	
0000784	09/04/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	281,01		281,01		281,01	
0000786	09/04/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	2.917,43		2.917,43		2.917,43	
0000788	09/04/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	2.234,62		2.234,62		2.234,62	
0000790	09/04/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	15.923,57		15.923,57		15.923,57	
0000792	09/04/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	707,22		707,22		707,22	
0000834	25/04/2014	SERVIDORES DIVERSOS	199.316,24		199.316,24		50.309,00	
0000836	25/04/2014	SERVIDORES DIVERSOS	150,00		150,00		150,00	
0000839	25/04/2014	SERVIDORES DIVERSOS	141,20		141,20		141,20	
0000976	27/05/2014	SERVIDORES DIVERSOS	249.674,78		249.674,78		249.674,78	
0000978	27/05/2014	SERVIDORES DIVERSOS	75,00		75,00		75,00	
0001000	30/05/2014	Union Veículos e Peças Ltda	10.000,00		10.000,00		10.000,00	
0001047	11/06/2014	NOVA MINAS GÁS DE CORDEIRO LTDA	1.672,00		1.672,00		1.672,00	
0001054	11/06/2014	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	13.200,00	1.314,50	11.885,50		10.924,06	
0001055	11/06/2014	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	3.405,60	117,80	3.287,80			
0001072	11/06/2014	RVF REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	2.134,30		2.134,30		2.134,30	
0001074	11/06/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	4.940,20		4.940,20		4.940,20	
0001082	11/06/2014	CESAR FERREIRA PINTO - ME (CHINA GÁS)	1.200,00		1.200,00		1.200,00	
0001099	13/06/2014	SERVIDORES DIVERSOS	92.747,24		92.747,24		92.747,24	
0001122	18/06/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	608,21	608,21				
0001124	18/06/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	6.968,40	6.968,40				
0001126	18/06/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	2.275,24	0,01	2.275,23		2.275,23	

TCE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.895

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 23/06/15 13:49
Máquina: CONTABILIDADE02

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0001129	18/06/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.453,30		1.453,30		1.453,30	
0001131	18/06/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	13.589,94	13.589,94				
0001155	26/06/2014	SERVIDORES DIVERSOS	238.922,71		238.922,71		82.764,20	
0001156	26/06/2014	SERVIDORES DIVERSOS	159,22		159,22		159,22	
0001169	26/06/2014	SERVIDORES DIVERSOS	26.244,51		26.244,51		26.244,51	
0001190	27/06/2014	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	100.000,00		100.000,00		100.000,00	
0001193	27/06/2014	SINDICATO DA INDUSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESS`RIOS DE TOLEDO - SINDIREPA	177,70		177,70		177,70	
0001226	30/06/2014	R.E.H. GANDUR	7.325,00		7.325,00		7.325,00	
0001238	30/06/2014	TECMAC MECANICA LTDAME	1.179,00		1.179,00		1.179,00	
0001252	07/07/2014	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	1.196,15		1.196,15		1.196,15	
0001267	07/07/2014	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	250,00		250,00		250,00	
0001287	10/07/2014	TRANSRIO CAMINHÕES DE NOVA FRIBURGO	518,70		518,70		518,70	
0001301	22/07/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	2.672,83		2.672,83		2.672,83	
0001304	22/07/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.384,08	1.384,08				
0001305	22/07/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	5.553,55	5.553,55				
0001308	22/07/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	6.061,36	6.061,36				
0001320	22/07/2014	LATTANZI CAETANO COMERCIO E MANUTENÇAO DE EXTINTORES LTDA	595,00		595,00		595,00	
0001337	25/07/2014	SERVIDORES DIVERSOS	368.088,11		368.088,11		368.088,11	
0001356	29/07/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	67,13		67,13		67,13	
0001407	08/08/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	696,60		696,60		696,60	
0001419	08/08/2014	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	50.000,00		50.000,00		50.000,00	
0001451	22/08/2014	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	100.000,00		100.000,00		100.000,00	
0001461	25/08/2014	SERVIDORES DIVERSOS	369.200,95		369.200,95		232.994,49	
0001463	25/08/2014	SERVIDORES DIVERSOS	79,61	1,00	79,61	1,00	78,61	
0001518	29/08/2014	NDN & J CAMPOS COMERCIO E CONF ARTIGO	6.258,00		6.258,00		6.258,00	
0001543	05/09/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	131,76		131,76		131,76	
0001579	16/09/2014	SERVIDORES DIVERSOS	6.000,00	3.021,00	2.979,00		2.979,00	
0001587	24/09/2014	JOAO EDUARDO DE FARIA	780,00					

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.896

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 23/06/15 13:49
Máquina: CONTABILIDADE02

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0001609	24/09/2014	SERVIDORES DIVERSOS	338.063,05		338.063,05		237.328,19	
0001611	24/09/2014	SERVIDORES DIVERSOS	238,83		238,83		238,83	
0001631	24/09/2014	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	55.000,00		55.000,00		55.000,00	
0001690	17/10/2014	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	29.212,00	886,57	28.325,43			
0001698	17/10/2014	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	20.045,00					
0001720	17/10/2014	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	150.000,00		150.000,00		150.000,00	
0001731	24/10/2014	SERVIDORES DIVERSOS	316.415,99		316.415,99		148.577,85	
0001733	24/10/2014	SERVIDORES DIVERSOS	79,61		79,61		79,61	
0001780	31/10/2014	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BOA SORTE	1.000,00		1.000,00		1.000,00	
0001792	06/11/2014	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	4.500,00	1.778,37	2.721,63		2.721,63	
0001856	25/11/2014	ADÃO DE PAULA ME	1.500,00		1.500,00			
0001866	25/11/2014	SERVIDORES DIVERSOS	159,22		159,22		159,22	
0001875	25/11/2014	SERVIDORES DIVERSOS	315.866,25		315.866,25		131.871,66	
0001892	28/11/2014	SERVIDORES DIVERSOS	2.550,39		2.550,39		2.550,39	
0001927	15/12/2014	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	225.000,00		225.000,00		182.683,50	
0001933	15/12/2014	SERVIDORES DIVERSOS	234.392,58		234.392,58		120.561,90	
0001953	18/12/2014	ABNER HENRIQUE GUIMARÃES RODRIGUES 14152704730	830,00		830,00		830,00	
0001968	23/12/2014	SERVIDORES DIVERSOS	484.816,40		484.816,40		398.391,70	
0001970	23/12/2014	SERVIDORES DIVERSOS	79,61		79,61		79,61	
0001987	23/12/2014	SERVIDORES DIVERSOS	15.973,00		15.973,00		15.973,00	
0002020	30/12/2014	GREEN CARD SA REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS	102.178,21		102.178,21			
Nº Reg: 001			6.199.394,88	109.055,64	6.069.515,24	1,00	4.043.652,40	0,00
Fonte Recurso : 0008 - FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO								
0000043	02/01/2014	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	10.000,00	7.447,13	2.552,87		2.552,87	
0000053	02/01/2014	JORNAL O BANDEIRANTE LTDA	27.875,64	7.814,60				
0000067	02/01/2014	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	20.000,00	44,23	19.955,77		19.955,77	
0000112	07/01/2014	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	27.745,28	4.254,07	23.491,21		23.491,21	
0000141	10/01/2014	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	5.262,41		5.262,41		5.262,41	
0000143	10/01/2014	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	2.673,02		2.673,02		2.673,02	
0000145	10/01/2014	NIT-FORM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	25.216,00		25.216,00		25.216,00	
0000148	10/01/2014	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	23.779,60		23.779,60		23.779,60	

PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.897
CB/RJ

DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 23/06/15 13:49
Máquina: CONTABILIDADE02

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0000163	10/01/2014	LUTERGASREV DE GAS LUTTTERBACK E SILVA	2.475,50		2.475,50		2.475,50	
0000186	14/01/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	3.425,84		3.425,84		3.425,84	
0000301	03/02/2014	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	2.362,87		2.362,87		2.362,87	
0000304	03/02/2014	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	69.772,60		69.772,60		69.772,60	
0000310	03/02/2014	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	2.737,75		2.737,75		2.737,75	
0000313	03/02/2014	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	80.842,29		80.842,29		80.842,29	
0000321	03/02/2014	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	5.109,14		5.109,14		5.109,14	
0000324	03/02/2014	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	65.397,08		65.397,08		65.397,08	
0000330	03/02/2014	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	3.521,58		3.521,58		3.521,58	
0000339	03/02/2014	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	76.112,39	355,29	75.757,10		75.757,10	
0000341	03/02/2014	INSTITUTO ALFA E BETO	36.357,00		36.357,00		36.357,00	
0000456	20/02/2014	UNI GRAFICA DE CANTAGALO LTDA ME	6.200,00		6.200,00		6.200,00	
0000469	20/02/2014	CREMAX SOUZA LTDA	29.000,00		29.000,00		29.000,00	
0000494	20/02/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	2.337,00		2.337,00		2.337,00	
0000518	24/02/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	2.435,30		2.435,30		2.435,30	
0000610	10/03/2014	Union Veículos e Peças Ltda	20.000,00		20.000,00		20.000,00	
0000663	18/03/2014	LUTERGASREV DE GAS LUTTTERBACK E SILVA	2.859,50		2.859,50		2.859,50	
0000688	24/03/2014	JOÃO ROBERTO DAVOGLIO - ME	21.644,20	21.644,20				
0000874	07/05/2014	LUYPER COIMBRA HUGUENIM	3.000,00		3.000,00		3.000,00	
0000901	08/05/2014	SUPERFREIOS LTDA	959,99					
0000902	08/05/2014	PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA	13.594,38		13.594,38		13.594,38	
0000923	16/05/2014	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	640,00		640,00		640,00	
0000924	16/05/2014	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	7.231,00		7.231,00		7.231,00	
0001016	03/06/2014	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	7.800,50		7.800,50		7.800,50	
0001053	11/06/2014	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	36.960,00		36.960,00		35.909,04	
0001218	30/06/2014	CASTRO E CASTRO COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA	8.902,67		8.902,67		8.902,67	
0001231	30/06/2014	BANCO DO BRASIL S/A	74,00		74,00		74,00	
0001254	07/07/2014	NIT-FORM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14.392,00		14.392,00		14.392,00	
0001319	22/07/2014	LATTANZI CAETANO COMERCIO E MANUTENÇAO DE EXTINTORES LTDA	1.805,00		1.805,00		1.805,00	

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.898

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 23/06/15 13:49
Máquina: CONTABILIDADE02

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0001418	08/08/2014	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BOA SORTE	1.000,00		1.000,00			
0001515	29/08/2014	NDN & J CAMPOS COMERCIO E CONF ARTIGO	210,00		210,00		210,00	
0001525	04/09/2014	Marcenaria Simões LTDA EPP	5.241,93		5.241,93		5.241,93	
0001530	04/09/2014	REAL BRAMAR COM DE MAT. DE INFORM. PAPEL. LIMP. E ALIMENTOS LTDA	3.573,78		3.573,78		3.573,78	
0001533	04/09/2014	PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP	12.987,60		12.987,60		12.987,60	
0001575	16/09/2014	LUYPER COIMBRA HUGUENIM	2.240,00		2.240,00		2.240,00	
0001586	24/09/2014	JOAO EDUARDO DE FARIA	118,00					
0001588	24/09/2014	PRAMAR GAS LTDA ME	2.669,80		2.669,80		2.669,80	
0001622	24/09/2014	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	6.000,00		6.000,00		6.000,00	
0001676	14/10/2014	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	8.925,00	2.975,00				
0001695	17/10/2014	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	16.000,00					
0001699	17/10/2014	PRAMAR GAS LTDA ME	2.349,90	2.349,90				
0001702	17/10/2014	PRAMAR GAS LTDA ME	2.349,90		2.349,90		2.349,90	
0001713	17/10/2014	PRAMAR GAS LTDA ME	4.716,25		4.716,25		4.716,25	
0001749	24/10/2014	ADÃO DE PAULA ME	1.300,00		1.300,00		1.300,00	
0001776	31/10/2014	BANCO DO BRASIL S/A	23,40		23,40		23,40	
0001778	31/10/2014	PRAMAR GAS LTDA ME	1.726,20		1.726,20		1.726,20	
0001787	06/11/2014	VERA LUCIA GUIMARAES BRAGA	795,00		795,00		795,00	
0001802	11/11/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	1.947,40		1.947,40			
0001804	11/11/2014	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	3.662,60					
0001805	11/11/2014	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	2.510,76		2.510,76		2.510,76	
0001806	11/11/2014	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	9.318,57					
0001808	11/11/2014	NIT-FORM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	21.625,00		21.625,00			
0001810	11/11/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	6.243,93					
0001811	11/11/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	14.569,17	3,52				
0001813	11/11/2014	CASTRO E CASTRO COM.IND. E IMP.DE ART DE PAPELARIA E AVIAMENTO LTDA	9.741,76		9.741,76		9.741,76	
0001825	14/11/2014	BANCO DO BRASIL S/A	100,00	68,80	31,20		31,20	
0001858	25/11/2014	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	3.161,25		3.161,25			
0001891	28/11/2014	PRAMAR GAS LTDA ME	2.878,40		2.878,40			
0001901	03/12/2014	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	3.300,00		3.300,00		3.300,00	
0001903	03/12/2014	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	39.100,00	35,59	39.064,41		39.064,41	

CB/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.899

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 23/06/15 13:49
Máquina: CONTABILIDADE02

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0001904	03/12/2014	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	33.300,00	47,07	33.252,93		33.252,93	
0001905	03/12/2014	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	27.100,00	29,03	27.070,97		27.070,97	
0001906	03/12/2014	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	16.300,00	4,97	16.295,03		16.295,03	
0001908	03/12/2014	AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA - ME	13.500,00	41,10	13.458,90		13.458,90	
Nº Reg: 000			951.087,13	47.114,50	827.092,85	0,00	795.429,84	0,00
Fonte Recurso : 0010 - FUNDEB								
0000103	07/01/2014	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	22.037,40	292,65	21.744,75		20.414,60	
0000149	10/01/2014	CASTRO E CASTRO COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA	11.107,77		11.107,77		11.107,77	
0000152	10/01/2014	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	826,00		826,00		826,00	
0000154	10/01/2014	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	9.584,58		9.584,58		9.584,58	
0000157	10/01/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	6.477,09		6.477,09		6.477,09	
0000236	23/01/2014	SERVIDORES DIVERSOS	500.000,00		500.000,00		500.000,00	
0000302	03/02/2014	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	19.449,11		19.449,11		19.449,11	
0000305	03/02/2014	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	65.411,81		65.411,81		60.956,46	
0000311	03/02/2014	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	22.534,78		22.534,78		22.534,78	
0000314	03/02/2014	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	75.789,65	0,02	75.789,63		56.762,79	
0000322	03/02/2014	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	10.225,86		10.225,86		10.225,86	
0000325	03/02/2014	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	61.309,77		61.309,77		61.309,77	
0000331	03/02/2014	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	28.986,65		28.986,65		28.986,65	
0000333	03/02/2014	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	97.488,76		97.488,76		97.488,76	
0000337	03/02/2014	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	9.748,87		9.748,87		9.748,87	
0000340	03/02/2014	INSTITUTO ALFA E BETO	1.535,00		1.535,00		1.535,00	
0000354	05/02/2014	LUYPER COIMBRA HUGUENIM	3.000,00	3.000,00				
0000478	20/02/2014	SERVIDORES DIVERSOS	4.383,04		4.383,04		4.383,04	
0000482	20/02/2014	SERVIDORES DIVERSOS	440.082,44		440.082,44		440.082,44	
0000483	20/02/2014	SERVIDORES DIVERSOS	87.085,35		87.085,35		87.085,35	
0000722	28/03/2014	SERVIDORES DIVERSOS	464.756,77		464.756,77		464.756,77	
0000723	28/03/2014	SERVIDORES DIVERSOS	35.243,23		35.243,23		35.243,23	
0000837	25/04/2014	SERVIDORES DIVERSOS	452.352,03		452.352,03		452.352,03	
0000838	25/04/2014	SERVIDORES DIVERSOS	47.647,97		47.647,97		47.647,97	

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.900

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 23/06/15 13:49
Máquina: CONTABILIDADE02

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0000979	27/05/2014	SERVIDORES DIVERSOS	488.043,35		488.043,35		488.043,35	
0000980	27/05/2014	SERVIDORES DIVERSOS	11.956,65		11.956,65		11.956,65	
0001064	11/06/2014	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	657,00		657,00		657,00	
0001101	13/06/2014	SERVIDORES DIVERSOS	229.054,05		229.054,05		229.054,05	
0001102	13/06/2014	SERVIDORES DIVERSOS	20.945,95		20.945,95		20.945,95	
0001157	26/06/2014	SERVIDORES DIVERSOS	474.912,42		474.912,42		474.912,42	
0001158	26/06/2014	SERVIDORES DIVERSOS	25.087,58		25.087,58		25.087,58	
0001192	27/06/2014	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	4.544,05		4.544,05		4.544,05	
0001203	30/06/2014	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	1.447,28		1.447,28		1.447,28	
0001205	30/06/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	1.207,90		1.207,90		1.207,90	
0001208	30/06/2014	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	7.407,05		7.407,05		7.407,05	
0001210	30/06/2014	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	7.821,45		7.821,45		7.821,45	
0001216	30/06/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	1.311,45		1.311,45		1.311,45	
0001246	01/07/2014	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	1.444,10		1.444,10		1.444,10	
0001339	25/07/2014	SERVIDORES DIVERSOS	386.386,49		386.386,49		386.386,49	
0001381	08/08/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	2.309,30		2.309,30			
0001389	08/08/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	360,00		360,00		360,00	
0001406	08/08/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	716,70		716,70		716,70	
0001409	08/08/2014	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	1.642,20		1.642,20		1.642,20	
0001410	08/08/2014	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	777,00		777,00		777,00	
0001464	25/08/2014	SERVIDORES DIVERSOS	363.949,19		363.949,19		363.949,19	
0001612	24/09/2014	SERVIDORES DIVERSOS	392.826,06		392.826,06		392.826,06	
0001675	14/10/2014	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	29.230,00					
0001696	17/10/2014	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	5.000,00					
0001734	24/10/2014	SERVIDORES DIVERSOS	406.184,37		406.184,37		406.184,37	
0001744	24/10/2014	LGE CARIELLO MOVEIS LTDA	960,00		960,00		960,00	
0001877	25/11/2014	SERVIDORES DIVERSOS	423.982,85		423.982,85		423.982,85	
0001935	15/12/2014	SERVIDORES DIVERSOS	140.011,83		140.011,83		140.011,83	
0001971	23/12/2014	SERVIDORES DIVERSOS	279.116,49		279.116,49		279.116,49	
0001994	29/12/2014	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	381,77					

CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.901

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 23/06/15 13:49
Máquina: CONTABILIDADE02

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
Nº Reg: 000			6.186.738,46	3.292,67	6.148.834,02	0,00	6.121.712,38	0,00
Fonte Recurso : 0011 - FNDE/PNATE								
0000306	03/02/2014	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	54.509,84	42.455,94	12.053,90		12.053,90	
0000315	03/02/2014	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	63.158,04	10.363,50	52.794,54		46.496,09	
0000326	03/02/2014	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	51.091,47	33.300,00	17.791,47		12.041,85	
0000334	03/02/2014	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	81.240,63	55.172,21	26.068,42		26.068,42	
Nº Reg: 000			249.999,98	141.291,65	108.708,33	0,00	96.660,26	0,00
Fonte Recurso : 0013 - FNDE/PNAE								
0000137	10/01/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	1.764,00		1.764,00		1.764,00	
0000161	10/01/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	2.315,40		2.315,40		2.315,40	
0000167	10/01/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	4.183,20		4.183,20		4.183,20	
0000359	05/02/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	4.125,15		4.125,15		4.125,15	
0000360	05/02/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	1.766,97		1.766,97		1.766,97	
0000361	05/02/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	888,55		888,55		888,55	
0000365	05/02/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	2.235,52		2.235,52		2.235,52	
0000614	10/03/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	609,27		609,27		609,27	
0000616	10/03/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	2.375,73		2.375,73		2.375,73	
0000618	10/03/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.849,12		1.849,12		1.849,12	
0000620	10/03/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	13.924,76		13.924,76		13.924,76	
0000623	10/03/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	7.394,18		7.394,18		7.394,18	
0000624	10/03/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	374,75		374,75		374,75	
0000679	20/03/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	4.926,25		4.926,25		4.926,25	
0000681	20/03/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	5.079,15		5.079,15		5.079,15	
0000683	20/03/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	2.130,74		2.130,74		2.130,74	
0000685	20/03/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	3.438,18		3.438,18		3.438,18	
0000893	08/05/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.336,00		1.336,00		1.336,00	
0000895	08/05/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	4.671,02		4.671,02		4.671,02	
0000897	08/05/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	1.862,77		1.862,77		1.862,77	
0000899	08/05/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	2.385,70		2.385,70		2.385,70	

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.902
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 23/06/15 13:49
Máquina: CONTABILIDADE02

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0001030	06/06/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	5.967,31		5.967,31		5.967,31	
0001032	06/06/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	1.428,84		1.428,84		1.428,84	
0001034	06/06/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	314,71		314,71		314,71	
0001037	06/06/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	209,91		209,91		209,91	
0001038	06/06/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	448,77		448,77		448,77	
0001040	06/06/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	12.078,64		12.078,64		12.078,64	
0001397	08/08/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	7.739,06		7.739,06		7.739,06	
0001412	08/08/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	121,80		121,80		121,80	
0001413	08/08/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	563,85		563,85		563,85	
0001417	08/08/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	6.462,29		6.462,29		6.462,29	
0001426	12/08/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.384,08		1.384,08		1.384,08	
0001428	12/08/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	6.061,36		6.061,36		6.061,36	
0001430	12/08/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	608,91		608,91		608,91	
0001432	12/08/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	5.553,55		5.553,55		5.553,55	
0001434	12/08/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	6.968,40		6.968,40		6.968,40	
0001478	29/08/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	417,83		417,83		417,83	
0001481	29/08/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.113,42		1.113,42		1.113,42	
0001482	29/08/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	2.469,11		2.469,11		2.469,11	
0001484	29/08/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	5.610,74		5.610,74		5.610,74	
0001486	29/08/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	7.145,69		7.145,69		7.145,69	
0001501	29/08/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	9.676,16		9.676,16		19.352,32	9.676,16
0001508	29/08/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	152,97		152,97		152,97	
0001509	29/08/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	416,16		416,16		416,16	
0001520	29/08/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	13.589,94		13.589,94		13.589,94	
0001539	05/09/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	2.114,66		2.114,66		2.114,66	
0001542	05/09/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	1.720,93		1.720,93		1.720,93	
0001546	05/09/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	5.073,49		5.073,49		5.073,49	

PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.903
CE/RJ

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0001548	05/09/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	99,56		99,56		99,56	
0001590	24/09/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	592,11		592,11		592,11	
0001592	24/09/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	3.391,17		3.391,17		3.391,17	
0001594	24/09/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	3.430,84	799,05				
0001596	24/09/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	36,99		36,99		36,99	
0001598	24/09/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	13.205,18		13.205,18		13.205,18	
0001600	24/09/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.314,55		1.314,55		1.314,55	
0001671	14/10/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	591,42	591,42				
0001693	17/10/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	4.461,52					
0001694	17/10/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	1.914,36					
0001700	17/10/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	4.138,64		4.138,64			
0001701	17/10/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	1.778,16		1.778,16			
0001706	17/10/2014	LEONARDO FIGUEIRA SERAFIM	6.691,70	3.820,24	2.871,46			
0001707	17/10/2014	COOPERATIVA AGRICOLA COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PONDE DE ZINCO LTDA	11.078,00	5.142,67	5.935,33		3.188,25	
0001708	17/10/2014	CLAUDINEI MARINS ALENCAR	1.380,00		1.380,00		1.380,00	
0001709	17/10/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	5.629,00		5.629,00			
0001710	17/10/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	6.100,08	6.100,08				
0001711	17/10/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	16.949,78		16.949,78			
0001712	17/10/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	46,20		46,20			
0001714	17/10/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	414,05		414,05			
0001753	24/10/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	1.558,27		1.558,27		1.558,27	
Nº Reg: 000			259.850,57	16.453,46	234.389,44	0,00	209.491,23	9.676,16
Fonte Recurso : 0014 - FNDE/PDDE								
0001991	29/12/2014	JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO SILVA - ME	556,00		556,00		556,00	
0001992	29/12/2014	SUPERMERCADO KTHAL DE CANTAGALO - LTDA	724,20		724,20		724,20	
0001993	29/12/2014	MJS PAPELARIA E PRESENTES LTDA	2.346,50		2.346,50		2.346,50	
Nº Reg: 000			3.626,70	0,00	3.626,70	0,00	3.626,70	0,00
Fonte Recurso : 0016 - PAR								

PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.904
CE/RJ

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0000799	16/04/2014	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	3.112,00	3.112,00				
0002027	30/12/2014	JOÃO ROBERTO DAVOGLIO - ME	21.644,20		21.644,20			
Nº Reg: 000			24.756,20	3.112,00	21.644,20	0,00	0,00	0,00
Nº Reg: 00313			13.875.453,92	320.319,92	13.413.810,78	1,00	11.270.572,81	9.676,16
SubFunção : 362 - ENSINO MÉDIO								
Fonte Recurso : 0000 - ORDINARIOS								
0000338	03/02/2014	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	27.875,62	24.574,67	3.300,95			
0000385	12/02/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	50.000,00	49.200,00	800,00			
0000392	13/02/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	17.137,00		17.137,00		17.137,00	
0000670	18/03/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	16.413,15		16.413,15		16.413,15	
0000689	24/03/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	16.413,15	7.620,15	8.793,00			
0000891	08/05/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	8.935,35		8.935,35		8.935,35	
0001256	07/07/2014	AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA - ME	127.662,40	85.965,60	41.696,80		41.696,80	
0001404	08/08/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	16.423,10		16.423,10		16.423,10	
0001553	05/09/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	16.831,50		16.831,50		16.831,50	
0001645	02/10/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	17.896,85		17.896,85		17.896,85	
0001803	11/11/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	14.197,80		14.197,80		14.197,80	
Nº Reg: 000			329.785,92	167.360,42	162.425,50	0,00	149.531,55	0,00
Fonte Recurso : 0002 - ROYALTIES								
0000386	12/02/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	43.000,00		43.000,00		37.741,00	
0000389	12/02/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	11.000,00		11.000,00		5.760,00	
0000892	08/05/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	8.929,45		8.929,45		8.929,45	
0001075	11/06/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	12.370,05		12.370,05		12.370,05	
0001257	07/07/2014	AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA - ME	52.626,80		52.626,80		52.626,80	
0001907	03/12/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	49.200,00		49.200,00		45.496,00	
Nº Reg: 000			177.126,30	0,00	177.126,30	0,00	162.923,30	0,00
Nº Reg: 00017			506.912,22	167.360,42	339.551,80	0,00	312.454,85	0,00
SubFunção : 364 - ENSINO SUPERIOR								
Fonte Recurso : 0000 - ORDINARIOS								
0000150	10/01/2014	CASTRO E CASTRO COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA	843,40		843,40		843,40	

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.905
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 23/06/15 13:49
Máquina: CONTABILIDADE02

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0000158	10/01/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	4,00		4,00		4,00	
0000277	29/01/2014	COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	393,00		393,00			
0000355	05/02/2014	LUYPER COIMBRA HUGUENIM	1.500,00		1.500,00		1.500,00	
0000383	12/02/2014	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	57.746,80	13.108,84	44.637,96		26.167,08	
0000387	12/02/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	191.280,00	45.500,00	145.780,00		106.502,00	
0000441	20/02/2014	CRISTINA MOURA DA SILVA-ME	323,76		323,76		323,76	
0000442	20/02/2014	CANTAGALO TURISMO HOTEL	1.440,00		1.440,00		1.440,00	
0000668	18/03/2014	COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	720,00		720,00			
0000690	24/03/2014	CANTAGALO TURISMO HOTEL	1.440,00		1.440,00		1.440,00	
0000929	16/05/2014	CANTAGALO TURISMO HOTEL	1.440,00		1.440,00		1.440,00	
0001017	03/06/2014	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	525,00		525,00		525,00	
0001073	11/06/2014	CANTAGALO TURISMO HOTEL	1.560,00		1.560,00		1.560,00	
0001225	30/06/2014	R.E.H. GANDUR	2.110,00		2.110,00		2.110,00	
0001323	22/07/2014	LATTANZI CAETANO COMERCIO E MANUTENÇAO DE EXTINTORES LTDA	325,00		325,00		325,00	
0001382	08/08/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	1.073,15	1.073,15				
0001383	08/08/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	173,95		173,95			
0001386	08/08/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	180,00		180,00		180,00	
0001387	08/08/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	60,00		60,00		60,00	
0001390	08/08/2014	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	273,70		273,70		273,70	
0001391	08/08/2014	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	129,50		129,50		129,50	
0001395	08/08/2014	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	282,20					
0001405	08/08/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	412,10		412,10		412,10	
0001490	29/08/2014	CONSTRUGALO KM 08 MATERIAIS DE CONSTRUCA	1.112,70		1.112,70		1.112,70	
0001492	29/08/2014	CONSTRUGALO KM 08 MATERIAIS DE CONSTRUCA	3.521,50		3.521,50		3.521,50	
0001555	05/09/2014	CRISTINA MOURA DA SILVA-ME	2.023,50		2.023,50		2.023,50	
0001556	05/09/2014	CANTAGALO TURISMO HOTEL	3.168,00		3.168,00		3.168,00	
0001646	02/10/2014	CANTAGALO TURISMO HOTEL	4.884,00		4.884,00		4.884,00	
0001650	06/10/2014	CRISTINA MOURA DA SILVA-ME	1.861,62		1.861,62		1.861,62	
0001691	17/10/2014	CANTAGALO TURISMO HOTEL	2.706,00		2.706,00			
0001692	17/10/2014	LUYPER COIMBRA HUGUENIM	1.960,00		1.960,00		1.960,00	
0001786	06/11/2014	VERA LUCIA GUIMARAES BRAGA	310,00		310,00		310,00	

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.906

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0001814	11/11/2014	CRISTINA MOURA DA SILVA-ME	809,40		809,40			
0002026	30/12/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	1.073,15		1.073,15			
Nº Reg: 000			287.665,43	59.681,99	227.701,24	0,00	164.076,86	0,00
Fonte Recurso : 0002 - ROYALTIES								
0000290	30/01/2014	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	2.925,60	4,60	2.921,00		2.921,00	
0000291	30/01/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	5.005,00	5.005,00				
0000356	05/02/2014	LUYPER COIMBRA HUGUENIM	3.000,00		3.000,00		3.000,00	
0000384	12/02/2014	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	50.000,00		50.000,00		59.235,44	9.235,44
0000388	12/02/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	139.000,00		139.000,00		139.000,00	
0001076	11/06/2014	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	2.101,35		2.101,35		2.101,35	
0001909	03/12/2014	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	10.100,00	69,64	10.030,36		10.030,36	
Nº Reg: 000			212.131,95	5.079,24	207.052,71	0,00	216.288,15	9.235,44
Nº Reg: 00041			499.797,38	64.761,23	434.753,95	0,00	380.365,01	9.235,44
SubFunção : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
Fonte Recurso : 0000 - ORDINARIOS								
0000135	10/01/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	364,02		364,02		364,02	
0000138	10/01/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	954,45		954,45		954,45	
0000140	10/01/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	381,80		381,80		381,80	
0000162	10/01/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	2.513,14		2.513,14		2.513,14	
0000166	10/01/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	3.171,32		3.171,32		3.171,32	
0000235	23/01/2014	SERVIDORES DIVERSOS	87.036,36		87.036,36		87.036,36	
0000268	27/01/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	775,00		775,00		775,00	
0000278	29/01/2014	COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	1.965,00		1.965,00		1.493,40	
0000307	03/02/2014	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	6.541,18	6.541,18				
0000316	03/02/2014	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	7.578,96	1.689,40	5.889,56			
0000327	03/02/2014	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	6.130,97	3.508,16	2.622,81			
0000335	03/02/2014	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	9.748,87	9.748,87				
0000364	05/02/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	2.614,99		2.614,99			
0000373	10/02/2014	MÍDIA EXPRESS COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME	8.370,00		8.370,00		8.370,00	
0000611	10/03/2014	Union Veículos e Peças Ltda	20.000,00		20.000,00		20.000,00	

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.907

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 23/06/15 13:49
Máquina: CONTABILIDADE02

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0000669	18/03/2014	COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	1.080,00		1.080,00		1.021,80	
0000721	28/03/2014	SERVIDORES DIVERSOS	70.973,17		70.973,17		70.973,17	
0000783	09/04/2014	LUTERGASREV DE GAS LUTTTERBACK E SILVA	1.634,00		1.634,00		1.634,00	
0000785	09/04/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	119,10		119,10		119,10	
0000787	09/04/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.247,66		1.247,66		1.247,66	
0000789	09/04/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	954,66		954,66		954,66	
0000791	09/04/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	6.825,37		6.825,37		6.825,37	
0000793	09/04/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	302,22		302,22		302,22	
0000835	25/04/2014	SERVIDORES DIVERSOS	70.499,96		70.499,96		70.499,96	
0000977	27/05/2014	SERVIDORES DIVERSOS	78.444,13		78.444,13		78.444,13	
0001018	03/06/2014	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	2.135,00		2.135,00		2.135,00	
0001048	11/06/2014	NOVA MINAS GÁS DE CORDEIRO LTDA	684,00		684,00		684,00	
0001100	13/06/2014	SERVIDORES DIVERSOS	36.344,44		36.344,44		36.344,44	
0001123	18/06/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	261,18	261,18				
0001125	18/06/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	2.978,37	2.978,37				
0001127	18/06/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	972,80		972,80		972,80	
0001130	18/06/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	622,28		622,28		622,28	
0001132	18/06/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	5.836,57	5.836,57				
0001134	18/06/2014	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	1.809,95		1.809,95		1.809,95	
0001168	26/06/2014	SERVIDORES DIVERSOS	56.701,94		56.701,94		56.701,94	
0001255	07/07/2014	NIT-FORM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	6.168,00		6.168,00		6.168,00	
0001302	22/07/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	1.144,06		1.144,06		1.144,06	
0001303	22/07/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	592,32	592,32				
0001306	22/07/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	2.385,05	2.385,05				
0001307	22/07/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	2.593,15	2.593,15				
0001388	08/08/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	180,00		180,00		180,00	
0001392	08/08/2014	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	821,10		821,10		821,10	
0001408	08/08/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	383,40		383,40		383,40	
0001517	29/08/2014	NDN & J CAMPOS COMERCIO E CONF ARTIGO	2.744,00		2.744,00		2.744,00	

PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.908
CE/RJ

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0001544	05/09/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	56,12		56,12		56,12	
0001602	24/09/2014	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	170,00		170,00		170,00	
0002015	30/12/2014	ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	138.807,00					
Nº Reg: 000			654.617,06	36.134,25	479.675,81	0,00	468.018,65	0,00
Fonte Recurso : 0008 - FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO								
0000142	10/01/2014	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	2.258,13		2.258,13		2.258,13	
0000144	10/01/2014	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	1.145,58		1.145,58		1.145,58	
0000146	10/01/2014	NIT-FORM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	6.204,00		6.204,00		6.204,00	
0000147	10/01/2014	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	7.328,40		7.328,40		7.328,40	
0000156	10/01/2014	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	4.103,58		4.103,58		4.103,58	
0000164	10/01/2014	LUTERGASREV DE GAS LUTTTERBACK E SILVA	1.033,50		1.033,50		1.033,50	
0000187	14/01/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	1.437,16		1.437,16		1.437,16	
0000213	17/01/2014	MANOEL BARROS GONCALVES	740,00		740,00		740,00	
0000308	03/02/2014	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	2.180,39		2.180,39		2.180,39	
0000317	03/02/2014	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	2.526,32		2.526,32		2.526,32	
0000319	03/02/2014	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	4.120,14		4.120,14		4.120,14	
0000328	03/02/2014	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	2.043,65		2.043,65		2.043,65	
0000329	03/02/2014	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	6.130,97		6.130,97		6.130,97	
0000336	03/02/2014	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	3.249,62		3.249,62		3.249,62	
0000455	20/02/2014	UNI GRAFICA DE CANTAGALO LTDA ME	980,00		980,00		980,00	
0000470	20/02/2014	CREMAX SOUZA LTDA	12.589,20		12.589,20		12.589,20	
0000519	24/02/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	1.043,70		1.043,70		1.043,70	
0000520	24/02/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	1.078,00		1.078,00		1.078,00	
0000612	10/03/2014	Union Veículos e Peças Ltda	20.000,00	10.000,00	10.000,00		10.000,00	
0000662	18/03/2014	LUTERGASREV DE GAS LUTTTERBACK E SILVA	1.225,50		1.225,50		1.225,50	
0000903	08/05/2014	PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA	5.837,22		5.837,22		5.837,22	
0001052	11/06/2014	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	13.200,00	7,83	13.192,17		13.192,17	
0001071	11/06/2014	RVF REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	621,90		621,90		621,90	
0001083	11/06/2014	CESAR FERREIRA PINTO - ME (CHINA GÁS)	600,00		600,00		600,00	

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.909
CE/RJ

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0001209	30/06/2014	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	3.177,49		3.177,49		3.177,49	
0001211	30/06/2014	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	3.352,05		3.352,05		3.352,05	
0001219	30/06/2014	CASTRO E CASTRO COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA	3.815,43		3.815,43		3.815,43	
0001322	22/07/2014	LATTANZI CAETANO COMERCIO E MANUTENÇAO DE EXTINTORES LTDA	815,00		815,00		815,00	
0001396	08/08/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.693,20		1.693,20		1.693,20	
0001491	29/08/2014	CONSTRUGALO KM 08 MATERIAIS DE CONSTRUCA	866,41		866,41		866,41	
0001511	29/08/2014	NDN & J CAMPOS COMERCIO E CONF ARTIGO	90,00		90,00		90,00	
0001512	29/08/2014	NDN & J CAMPOS COMERCIO E CONF ARTIGO	900,00	900,00				
0001526	04/09/2014	Marcenaria Simões LTDA EPP	2.317,97		2.317,97		2.317,97	
0001531	04/09/2014	REAL BRAMAR COM DE MAT. DE INFORM. PAPEL. LIMP. E ALIMENTOS LTDA	3.378,20		3.378,20		3.378,20	
0001532	04/09/2014	PRAVAL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	3.293,00		3.293,00		3.293,00	
0001534	04/09/2014	PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP	5.332,00		5.332,00		5.332,00	
0001589	24/09/2014	PRAMAR GAS LTDA ME	1.087,10		1.087,10		1.087,10	
0001677	14/10/2014	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	15.825,00	1.275,00				
0001703	17/10/2014	PRAMAR GAS LTDA ME	975,10		975,10		975,10	
0001765	31/10/2014	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	17.200,00	38,45	17.161,55		17.161,55	
0001779	31/10/2014	PRAMAR GAS LTDA ME	767,20		767,20		767,20	
0001807	11/11/2014	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	4.009,93					
0001809	11/11/2014	NIT-FORM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	4.665,00		4.665,00			
0001812	11/11/2014	CASTRO E CASTRO COM.IND. E IMP.DE ART DE PAPELARIA E AVIAMENTO LTDA	4.175,04		4.175,04		4.175,04	
0001857	25/11/2014	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	7.376,35		7.376,35			
0001902	03/12/2014	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	3.012,57		3.012,57		3.012,57	
0002016	30/12/2014	ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	235.696,03					
Nº Reg: 000			425.497,03	12.221,28	159.019,79	0,00	146.978,44	0,00
Fonte Recurso : 0010 - FUNDEB								
0000151	10/01/2014	CASTRO E CASTRO COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA	5.121,93		5.121,93		5.121,93	
0000153	10/01/2014	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	354,00		354,00		354,00	
0000159	10/01/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	2.777,61		2.777,61		2.777,61	

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.910

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0000309	03/02/2014	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	6.541,18		6.541,18		6.541,18	
0000318	03/02/2014	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	3.458,82		3.458,82			
0000480	20/02/2014	SERVIDORES DIVERSOS	68.449,17		68.449,17		68.449,17	
0001204	30/06/2014	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	618,02		618,02		618,02	
0001206	30/06/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	564,10		564,10		564,10	
0001207	30/06/2014	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	1.180,00		1.180,00		1.180,00	
0001217	30/06/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	579,15		579,15		579,15	
0001247	01/07/2014	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	618,90		618,90		618,90	
0001253	07/07/2014	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	386,20		386,20		386,20	
0001338	25/07/2014	SERVIDORES DIVERSOS	77.613,51		77.613,51		77.613,51	
0001379	06/08/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	3.729,75		3.729,75			
0001384	08/08/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	1.064,25		1.064,25			
0001385	08/08/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	540,00		540,00		540,00	
0001393	08/08/2014	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	388,50		388,50		388,50	
0001462	25/08/2014	SERVIDORES DIVERSOS	79.050,81		79.050,81		79.050,81	
0001610	24/09/2014	SERVIDORES DIVERSOS	77.173,94		77.173,94		77.173,94	
0001697	17/10/2014	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	9.000,00					
0001732	24/10/2014	SERVIDORES DIVERSOS	75.815,63		75.815,63		75.815,63	
0001876	25/11/2014	SERVIDORES DIVERSOS	76.017,15		76.017,15		76.017,15	
0001934	15/12/2014	SERVIDORES DIVERSOS	38.288,17		38.288,17		38.288,17	
0001969	23/12/2014	SERVIDORES DIVERSOS	75.883,51		75.883,51		75.883,51	
0001997	29/12/2014	SERVIDORES DIVERSOS	1.956,46		1.956,46		1.956,46	
0002017	30/12/2014	ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	158.807,00					
Nº Reg: 000			765.977,76	0,00	598.170,76	0,00	589.917,94	0,00
Fonte Recurso : 0013 - FNDE/PNAE								
0000362	05/02/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	381,80		381,80		381,80	
0000366	05/02/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	960,32		960,32		960,32	

PROCESSO Nº
214.024-5/15
URPICA: 02/3697 FLS.911
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 23/06/15 13:49
Máquina: CONTABILIDADE02

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0000615	10/03/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	260,79		260,79		260,79	
0000617	10/03/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	1.014,93		1.014,93		1.014,93	
0000619	10/03/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	791,31		791,31		791,31	
0000621	10/03/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	5.968,72		5.968,72		5.968,72	
0000622	10/03/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	3.159,72		3.159,72		3.159,72	
0000625	10/03/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	161,83		161,83		161,83	
0000680	20/03/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	2.106,81		2.106,81		2.106,81	
0000682	20/03/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	2.177,83		2.177,83		2.177,83	
0000684	20/03/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	911,28		911,28		911,28	
0000686	20/03/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.479,82		1.479,82		1.479,82	
0000894	08/05/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	572,00		572,00		572,00	
0000896	08/05/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	2.012,14		2.012,14		2.012,14	
0000898	08/05/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	801,57		801,57		801,57	
0000900	08/05/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	1.042,15		1.042,15		1.042,15	
0001031	06/06/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	2.555,75		2.555,75		2.555,75	
0001033	06/06/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	612,36		612,36		612,36	
0001035	06/06/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	133,86		133,86		133,86	
0001036	06/06/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	90,94		90,94		90,94	
0001039	06/06/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	193,53		193,53		193,53	
0001041	06/06/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	5.161,49		5.161,49		5.161,49	
0001398	08/08/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	3.307,23		3.307,23		3.307,23	
0001411	08/08/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	52,50		52,50		52,50	
0001414	08/08/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	241,85		241,85		241,85	
0001416	08/08/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	2.763,24		2.763,24		2.763,24	
0001427	12/08/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	592,32		592,32		592,32	
0001429	12/08/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	2.593,15		2.593,15		2.593,15	
0001431	12/08/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	261,18		261,18		261,18	

CB/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.912

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0001433	12/08/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	2.385,05		2.385,05		2.385,05	
0001435	12/08/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	2.978,37		2.978,37		2.978,37	
0001479	29/08/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	179,40		179,40		179,40	
0001480	29/08/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	477,84		477,84		477,84	
0001483	29/08/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	1.058,19		1.058,19		1.058,19	
0001485	29/08/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	2.401,74		2.401,74		2.401,74	
0001487	29/08/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	3.065,55		3.065,55		3.065,55	
0001502	29/08/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	4.156,28		4.156,28		8.312,56	4.156,28
0001505	29/08/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	662,76	662,76				
0001506	29/08/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	662,76		662,76		662,76	
0001507	29/08/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	66,78		66,78		66,78	
0001510	29/08/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	179,61		179,61		179,61	
0001521	29/08/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	5.836,57		5.836,57		5.836,57	
0001540	05/09/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	905,36		905,36		905,36	
0001541	05/09/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	731,78		731,78		731,78	
0001545	05/09/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	2.166,64		2.166,64		2.166,64	
0001547	05/09/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	43,23		43,23		43,23	
0001591	24/09/2014	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	253,08		253,08		253,08	
0001593	24/09/2014	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	1.458,69		1.458,69		1.458,69	
0001595	24/09/2014	RSR COMERCIAL LTA EPP	1.468,79					
0001597	24/09/2014	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	15,07		15,07		15,07	
0001599	24/09/2014	AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	5.660,69		5.660,69		5.660,69	
0001601	24/09/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	562,70		562,70		562,70	
0001672	14/10/2014	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	253,08	253,08				
Nº Reg: 000			79.992,43	915,84	77.607,80	0,00	81.764,08	4.156,28
⊟ Fonte Recurso : 0122 - FNDE/PROINFÂNCIA								
0002014	30/12/2014	ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	756.345,78					

PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.913
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 23/06/15 13:49
Máquina: CONTABILIDADE02

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
Nº Reg: 000			756.345,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº Reg: 00174			2.682.430,06	49.271,37	1.314.474,16	0,00	1.286.679,11	4.156,28
SubFunção : 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
Fonte Recurso : 0000 - ORDINARIOS								
0000801	16/04/2014	CARLOS JOSÉ PONTES DOS REIS - ME	834,00	834,00				
Nº Reg: 000			834,00	834,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº Reg: 00001			834,00	834,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº Reg: 00598			17.739.963,11	607.796,77	15.659.700,00	1,00	13.387.969,39	24.847,88
Nº Reg: 00598			17.739.963,11	607.796,77	15.659.700,00	1,00	13.387.969,39	24.847,88

Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula 01150-9
CRC-RJ 061594/O-2

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Saulo Domingues Gonçalves
PREFEITO

PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.914
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

FUNDEB – meta 2

Data de Emissão: 23/06/15 13:14
Máquina: CONTABILIDADE03

Nº Empenho	Data	Elemento Despesa	Fonte Recurso	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Pago
Função : 12 - EDUCAÇÃO								
SubFunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL								
0000236	23/01/2014	31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	500.000,00		500.000,00	500.000,00
0000478	20/02/2014	31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	4.383,04		4.383,04	4.383,04
0000482	20/02/2014	31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	440.082,44		440.082,44	440.082,44
0000483	20/02/2014	31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	87.085,35		87.085,35	87.085,35
0000722	28/03/2014	31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	464.756,77		464.756,77	464.756,77
0000723	28/03/2014	31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	35.243,23		35.243,23	35.243,23
0000837	25/04/2014	31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	452.352,03		452.352,03	452.352,03
0000838	25/04/2014	31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	47.647,97		47.647,97	47.647,97
0000979	27/05/2014	31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	488.043,35		488.043,35	488.043,35
0000980	27/05/2014	31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	11.956,65		11.956,65	11.956,65
0001101	13/06/2014	31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	229.054,05		229.054,05	229.054,05
0001102	13/06/2014	31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	20.945,95		20.945,95	20.945,95
0001157	26/06/2014	31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	474.912,42		474.912,42	474.912,42
0001158	26/06/2014	31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	25.087,58		25.087,58	25.087,58
0001339	25/07/2014	31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	386.386,49		386.386,49	386.386,49
0001464	25/08/2014	31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	363.949,19		363.949,19	363.949,19
0001612	24/09/2014	31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	392.826,06		392.826,06	392.826,06
0001734	24/10/2014	31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	406.184,37		406.184,37	406.184,37
0001877	25/11/2014	31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	423.982,85		423.982,85	423.982,85
0001935	15/12/2014	31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	140.011,83		140.011,83	140.011,83
0001971	23/12/2014	31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	279.116,49		279.116,49	279.116,49
Nº Reg: 00021					5.674.008,11	0,00	5.674.008,11	5.674.008,11
SubFunção : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
0000480	20/02/2014	31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	68.449,17		68.449,17	68.449,17
0001338	25/07/2014	31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	77.613,51		77.613,51	77.613,51
0001462	25/08/2014	31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	79.050,81		79.050,81	79.050,81
0001610	24/09/2014	31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	77.173,94		77.173,94	77.173,94
0001732	24/10/2014	31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	75.815,63		75.815,63	75.815,63
0001876	25/11/2014	31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	76.017,15		76.017,15	76.017,15
0001934	15/12/2014	31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	38.288,17		38.288,17	38.288,17
0001969	23/12/2014	31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	75.883,51		75.883,51	75.883,51
0001997	29/12/2014	31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	1.956,46		1.956,46	1.956,46
Nº Reg: 00009					570.248,35	0,00	570.248,35	570.248,35
Nº Reg: 00030					6.244.256,46	0,00	6.244.256,46	6.244.256,46
Nº Reg: 00030					6.244.256,46	0,00	6.244.256,46	6.244.256,46

RUBRICA: 02/3697 FLS.915
PROCESSO Nº 214.024-5/15
CE/RJ

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula 01150-9
CRC-RJ 061594/O-2

Saulo Domingues Gouvêa
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

NOTA 2

'CE/RJ

PROCESSO Nº 214.024-5/15

RUBRICA: 02/3697 FLS.916

Data de Emissão: 23/06/15 14:38
Máquina: CONTABILIDADE02

Data	Nº Empenho	Fonte Recurso	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Bruto
Função : 12 - EDUCAÇÃO						
SubFunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
Elemento Despesa : 33390300000 - MATERIAL DE CONSUMO						
03/01/2014	0000009/2013	0010 - FUNDEB	VIA ENERGIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME	37.980,00	297,78	297,78
08/01/2014	0000439/2013	0010 - FUNDEB	VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA-ME	3.787,60	2.939,50	2.939,50
08/01/2014	0000437/2013	0010 - FUNDEB	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	2.805,00	2.805,00	2.805,00
30/01/2014	0000646/2013	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	19.968,00	1.902,49	1.902,49
						7.944,77
Elemento Despesa : 33390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
06/01/2014	0000276/2013	0010 - FUNDEB	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	64.504,00	9.565,09	9.565,09
27/01/2014	0000841/2013	0010 - FUNDEB	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	6.230,00	767,00	767,00
						10.332,09
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO						
14/02/2014	0000103/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	22.037,40	165,37	165,37
06/03/2014	0000103/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	22.037,40	648,94	648,94
19/03/2014	0000103/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	22.037,40	1.277,70	1.277,70
28/03/2014	0000340/2014	0010 - FUNDEB	INSTITUTO ALFA E BETO	1.535,00	1.535,00	1.535,00
10/04/2014	0000103/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	22.037,40	1.029,32	1.029,32
15/04/2014	0000103/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	22.037,40	855,38	855,38
09/06/2014	0000103/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	22.037,40	2.105,28	2.105,28
23/06/2014	0000103/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	22.037,40	362,62	362,62
26/06/2014	0000103/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	22.037,40	1.958,94	1.958,94
09/07/2014	0000103/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	22.037,40	908,72	908,72
16/07/2014	0000103/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	22.037,40	350,42	350,42
29/07/2014	0001064/2014	0010 - FUNDEB	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	657,00	657,00	657,00
29/07/2014	0000103/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	22.037,40	259,05	259,05
07/08/2014	0001192/2014	0010 - FUNDEB	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	4.544,05	4.544,05	4.544,05
14/08/2014	0000103/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	22.037,40	475,32	475,32
28/08/2014	0000103/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	22.037,40	1.413,84	1.413,84
01/09/2014	0001246/2014	0010 - FUNDEB	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	1.444,10	1.444,10	1.444,10
04/09/2014	0001205/2014	0010 - FUNDEB	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	1.207,90	1.207,90	1.207,90
05/09/2014	0001203/2014	0010 - FUNDEB	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	1.447,28	1.447,28	1.447,28
12/09/2014	0000103/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	22.037,40	729,65	729,65
19/09/2014	0001216/2014	0010 - FUNDEB	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	1.311,45	1.311,45	1.311,45
22/09/2014	0000103/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	22.037,40	652,41	652,41
02/10/2014	0000103/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	22.037,40	1.182,86	1.182,86
02/10/2014	0000103/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	22.037,40	96,51	96,51
16/10/2014	0001406/2014	0010 - FUNDEB	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	716,70	716,70	716,70
24/10/2014	0001389/2014	0010 - FUNDEB	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	360,00	360,00	360,00
29/10/2014	0000103/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	22.037,40	2.435,45	2.435,45
31/10/2014	0001409/2014	0010 - FUNDEB	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	1.642,20	1.642,20	1.642,20
31/10/2014	0001410/2014	0010 - FUNDEB	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	777,00	777,00	777,00
14/11/2014	0000103/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	22.037,40	326,12	326,12
14/11/2014	0000103/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	22.037,40	73,08	73,08
24/11/2014	0000103/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	22.037,40	624,15	624,15
02/12/2014	0000103/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	22.037,40	521,66	521,66
02/12/2014	0000103/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	22.037,40	102,08	102,08
19/12/2014	0000103/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	22.037,40	716,98	716,98
30/12/2014	0000103/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	22.037,40	1.142,75	1.142,75
						36.057,28
Elemento Despesa : 33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
06/03/2014	0000149/2014	0010 - FUNDEB	CASTRO E CASTRO COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA	11.107,77	11.107,77	11.107,77
12/03/2014	0000154/2014	0010 - FUNDEB	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	9.584,58	9.584,58	9.584,58
12/03/2014	0000152/2014	0010 - FUNDEB	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	826,00	826,00	826,00
25/04/2014	0000157/2014	0010 - FUNDEB	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	6.477,09	6.477,09	6.477,09
05/09/2014	0001210/2014	0010 - FUNDEB	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	7.821,45	7.821,45	7.821,45
05/09/2014	0001208/2014	0010 - FUNDEB	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	7.407,05	7.407,05	7.407,05
						43.223,94
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
10/04/2014	0000331/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	28.986,65	26.168,40	26.168,40
10/04/2014	0000302/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	19.449,11	18.156,15	18.156,15

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 23/06/15 14:38
Máquina: CONTABILIDADE02

Data	Nº Empenho	Fonte Recurso	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Bruto
30/05/2014	0000325/2014	0010 - FUNDEB	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	61.309,77	14.888,87	14.888,87
30/05/2014	0000322/2014	0010 - FUNDEB	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	10.225,86	10.225,86	10.225,86
30/05/2014	0000305/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	65.411,81	13.862,79	13.862,79
30/05/2014	0000302/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	19.449,11	1.292,96	1.292,96
05/06/2014	0000314/2014	0010 - FUNDEB	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	75.789,65	4.678,79	4.678,79
05/06/2014	0000311/2014	0010 - FUNDEB	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	22.534,78	22.534,78	22.534,78
05/06/2014	0000331/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	28.986,65	2.818,25	2.818,25
05/06/2014	0000337/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	9.748,87	9.748,87	9.748,87
03/07/2014	0000314/2014	0010 - FUNDEB	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	75.789,65	16.829,83	16.829,83
04/08/2014	0000325/2014	0010 - FUNDEB	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	61.309,77	27.843,48	27.843,48
04/08/2014	0000305/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	65.411,81	20.274,03	20.274,03
10/09/2014	0000333/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	97.488,76	23.208,12	23.208,12
10/09/2014	0000325/2014	0010 - FUNDEB	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	61.309,77	18.577,42	18.577,42
08/10/2014	0000333/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	97.488,76	38.754,45	38.754,45
04/11/2014	0000333/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	97.488,76	35.526,19	35.526,19
04/11/2014	0000314/2014	0010 - FUNDEB	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	75.789,65	35.254,17	35.254,17
04/11/2014	0000305/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	65.411,81	26.819,64	26.819,64
						367.463,05
Elemento Despesa : 344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES						
23/01/2014	0001265/2013	0010 - FUNDEB	CREMAX SOUZA LTDA	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						50.000,00
Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
30/12/2014	0001744/2014	0010 - FUNDEB	LGE CARIELLO MOVEIS LTDA	960,00	960,00	960,00
						960,00
						515.981,13
SubFunção : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL						
Elemento Despesa : 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO						
08/01/2014	0000438/2013	0010 - FUNDEB	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	3.312,50	3.312,50	3.312,50
						3.312,50
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO						
01/09/2014	0001247/2014	0010 - FUNDEB	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	618,90	618,90	618,90
04/09/2014	0001206/2014	0010 - FUNDEB	CDDD DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	564,10	564,10	564,10
04/09/2014	0001253/2014	0010 - FUNDEB	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	386,20	386,20	386,20
05/09/2014	0001204/2014	0010 - FUNDEB	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	618,02	618,02	618,02
19/09/2014	0001217/2014	0010 - FUNDEB	CDDD DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	579,15	579,15	579,15
29/10/2014	0001385/2014	0010 - FUNDEB	CDDD DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	540,00	540,00	540,00
31/10/2014	0001393/2014	0010 - FUNDEB	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	388,50	388,50	388,50
						3.694,87
Elemento Despesa : 33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
06/03/2014	0000151/2014	0010 - FUNDEB	CASTRO E CASTRO COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA	5.121,93	5.121,93	5.121,93
12/03/2014	0000153/2014	0010 - FUNDEB	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	354,00	354,00	354,00
25/04/2014	0000159/2014	0010 - FUNDEB	CDDD DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	2.777,61	2.777,61	2.777,61
27/08/2014	0001207/2014	0010 - FUNDEB	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	1.180,00	1.180,00	1.180,00
						9.433,54
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
30/05/2014	0000309/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	6.541,18	6.541,18	6.541,18
						6.541,18
Elemento Despesa : 344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES						
23/01/2014	0001267/2013	0010 - FUNDEB	CREMAX SOUZA LTDA	30.000,00	10.258,03	10.258,03
12/08/2014	0001267/2013	0010 - FUNDEB	CREMAX SOUZA LTDA	30.000,00	19.741,97	19.741,97
						30.000,00
						52.982,09
						568.963,22
						568.963,22

TCE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

RUBRICA: 02/3697 FLS.917

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Correa Teixeira
Matrícula 01150-9
CRC-RJ 061594/O-2

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO F

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014

RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	36.723,89	DDO/CONSIGNAÇÕES	1.926,39
		RP PROCESSADOS - 2014	380.935,50
		RP PROCESSADOS ANOS ANTERIORES	
		RP NÃO PROCESSADOS - 2014	290.092,56
		RP NÃO PROCESSADOS ANOS ANTERIORES	3.842,20
		OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	
DEFICIT	640.072,76	SUPERÁVIT	
TOTAL	676.796,65	TOTAL	676.796,65

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

Vania Lucia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 102.[illegible]207-49 Mat: 301.194-1
COREN: 5885-RJ

Secretária Municipal de Saúde

Contador

Controle Interno

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.918

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO	CANTAGALO

MÊS DEZEMBRO DE 2014
CONTA BANCÁRIA Nº 6360-6
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 6.360.6

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2014		35.708,60
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		35.708,60

Responsável pela Contabilidade TARCISIO FERREIRA PINTO		Cargo CONTADOR	
Matrícula Tarcisio Ferreira Pinto Contador CRC 079761/O-2	Data 31/12/2014	Assinatura	
Responsável pelos Cheques CARLA APARECIDA CAMARA FONSECA		Cargo TESOUREIRA	
Matrícula	Data 31/12/2014	Assinatura	

TCE/RJ PROCESSO Nº

214.024-5/15

RUBRICA: 02/3697 FLS.919

IMPRESSÃO: tarcisio Ferreira Pinto

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO	CANTAGALO

MÊS DEZEMBRO DE 2014
CONTA BANCÁRIA Nº 144-2
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA CEF RECURSO PROPRIO

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2014		1.014,99
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,30
		Subtotal	
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		1.015,29

Responsável pela Contabilidade TARCISIO FERREIRA PINTO		Cargo CONTADOR
Matricula Tarcisio Ferreira Pinto Contador CRC-079761/O-2	Data 31/12/2014	Assinatura
Responsável pelos Cheques CARLA APARECIDA CAMARA FONSECA		Cargo TESOUREIRA
Matricula	Data 31/12/2014	Assinatura

TCE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.920

IMPRESSÃO Tarcisio Ferreira Pinto

ANEXO II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO	CANTAGALO

Banco nº CAIXA ECONOMICA FEDERAL Conta nº 144-2 - CEF RECURSO PROPRIO

Data	Natureza do Depóstio	Valor(R$)
22/12/2014	DIFERENÇA NO PAGAMENTO DE PENSÃO	0,30
TOTAL		0,30

Responsável pela Contabilidade		Cargo
TARCISIO FERREIRA PINTO		CONTADOR
Matrícula	Data	Assinatura
Tarcisio Ferreira Pinto Contador CRC 079761/O-2	31/12/2014	

Responsável pelos Cheques		Cargo
CARLA APARECIDA CAMARA FONSECA		TESOUREIRA
Matrícula	Data	Assinatura
	31/12/2014	

TCE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

RUBRICA: 02/3697 FLS.921

IMPRESSÃO: Tarcisio Ferreira Pinto

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

Você está em:

CAIXA

'CE/RJ

PROCESSO Nº

Extrato por período

214.024-5/15

Cliente: FMS RF

:UBRICA: 02/3697 FLS.922

Conta: 0970 / 00 / 00000144-2

Data: 08/01/2015 - 12:45

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	50,00 C
01/12/2014	051405	DOC ELET E	907,00 D	857,00 D
01/12/2014	051585	DOC ELET E	320,00 D	1.177,00 D
01/12/2014	051656	DOC ELET E	745,10 D	1.922,10 D
01/12/2014	051709	DOC ELET E	999,00 D	2.921,10 D
01/12/2014	051763	DOC ELET E	125,00 D	3.046,10 D
01/12/2014	051819	DOC ELET E	446,00 D	3.492,10 D
01/12/2014	051851	DOC ELET E	660,00 D	4.152,10 D
01/12/2014	051892	DOC ELET E	2.145,00 D	6.297,10 D
01/12/2014	051940	DOC ELET E	400,00 D	6.697,10 D
01/12/2014	052000	DOC ELET E	2.719,83 D	9.416,93 D
01/12/2014	052046	DOC ELET E	2.719,83 D	12.136,76 D
01/12/2014	052099	DOC ELET E	1.484,29 D	13.621,05 D
01/12/2014	134218	ENVIO TED	3.238,56 D	16.859,61 D
01/12/2014	134369	ENVIO TED	7.287,50 D	24.147,11 D
01/12/2014	134453	ENVIO TED	4.800,00 D	28.947,11 D
01/12/2014	134541	ENVIO TED	3.111,25 D	32.058,36 D
01/12/2014	134684	ENVIO TED	9.773,90 D	41.832,26 D
01/12/2014	134825	ENVIO TED	12.789,23 D	54.621,49 D
01/12/2014	136864	ENVIO TED	55.234,48 D	109.855,97 D
01/12/2014	150940	ENVIO TED	1.550,00 D	111.405,97 D
01/12/2014	727220	RESG AUTOM	111.455,97 C	50,00 C
02/12/2014	051585	DOC E DEV	320,00 C	370,00 C
02/12/2014	051892	DOC E DEV	2.145,00 C	2.515,00 C
02/12/2014	033612	DOC ELET E	419,47 D	2.095,53 C
02/12/2014	109367	ENVIO TED	14.074,27 D	11.978,74 D

03/12/2014	023862	DOC ELET E	320,00 D	270,00 D
03/12/2014	036589	DOC ELET E	2.145,00 D	2.415,00 D
03/12/2014	727220	RESG AUTOM	2.465,00 C	50,00 C
11/12/2014	000970	CRED.AUTOR	6,50 C	56,50 C
15/12/2014	000001	CRED TED	306.149,58 C	306.206,08 C
15/12/2014	036450	DOC ELET E	160,98 D	306.045,10 C
15/12/2014	036527	DOC ELET E	265,81 D	305.779,29 C
15/12/2014	126250	ENVIO TED	3.415,61 D	302.363,68 C
15/12/2014	148141	ENVIO TED	13.813,84 D	288.549,84 C
15/12/2014	291046	TEV MESM T	200.613,16 D	87.936,68 C
15/12/2014	990001	APL AUTOM	87.886,68 D	50,00 C
16/12/2014	029298	DOC ELET E	2.678,00 D	2.628,00 D
16/12/2014	126524	ENVIO TED	5.357,33 D	7.985,33 D
16/12/2014	132816	ENVIO TED	85.000,00 D	92.985,33 D
16/12/2014	727220	RESG AUTOM	93.035,33 C	50,00 C
22/12/2014	238932	CRED TEV	510.886,18 C	510.936,18 C
22/12/2014	061755	DOC ELET E	199,14 D	510.737,04 C
22/12/2014	061828	DOC ELET E	144,04 D	510.593,00 C
22/12/2014	149449	ENVIO TED	3.136,53 D	507.456,47 C
22/12/2014	532164	TEV MESM T	389.142,25 D	118.314,22 C
22/12/2014	532681	TEV MESM T	22.719,57 D	95.594,65 C
22/12/2014	990001	APL AUTOM	95.544,65 D	50,00 C
23/12/2014	034188	CRED TEV	22.719,57 C	22.769,57 C
23/12/2014	280516	CRED TEV	100.000,00 C	122.769,57 C
23/12/2014	024877	DOC ELET E	2.744,40 D	120.025,17 C
23/12/2014	000970	DEB.AUTOR.	100.000,00 D	20.025,17 C
23/12/2014	118308	ENVIO TED	41.176,02 D	21.150,85 D
23/12/2014	126537	ENVIO TED	35.079,15 D	56.230,00 D
23/12/2014	127084	ENVIO TED	10.636,10 D	66.866,10 D
23/12/2014	127454	ENVIO TED	30.772,24 D	97.638,34 D
23/12/2014	727220	RESG AUTOM	97.688,34 C	50,00 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
08/01/2015	081036	DOC ELET E	540,00 D	490,00 D

CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.923

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CANTAGALO, RJ	0970	0055	09/01/2015

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO CP	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2014	Cota em: 31/12/2014
0,5191	5,4520	5,4520	4,752353	4,777024

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS RP	03.576.656/0001-45	006.00000144-2	12/2014	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	134.103,93C	28.218,428468
Aplicações	183.431,33C	38.475,648691
Resgates	316.673,38D	66.492,070492
Rendimento Bruto no Mês	103,11C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	964,99C	202,006667
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
01 / 12	RESGATE	111.455,97D	23.447,611564
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
02 / 12	RESGATE	12.028,74D	2.529,993878
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
03 / 12	RESGATE	2.465,00D	518,346868
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	APLICACAO	87.886,68C	18.446,134162
16 / 12	RESGATE	93.035,33D	19.522,099141
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	APLICACAO	95.544,65C	20.029,514529
23 / 12	RESGATE	97.688,34D	20.474,019039
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.924

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações

Governo

Extrato conta corrente

05/01/2015 15:30:58

Cliente - Conta atual

Agência	107-4	
Conta corrente	6360-6	FUNDO MUN SAUDE CANTAGALO
Período do extrato	12/2014	

Proc. 365-2015 fls 88
Rubrica

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2014		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.001.181	408,00 D	
01/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.001.501	408,00 D	
01/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.005.994	204,00 D	
01/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.006.233	102,00 D	
01/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.006.385	459,00 D	
01/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.007.119	408,00 D	
01/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.007.269	459,00 D	
01/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.010.018	408,00 D	
01/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.015.990	153,00 D	
01/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.016.279	510,00 D	
01/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.017.258	102,00 D	
01/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.017.740	306,00 D	
01/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.017.819	510,00 D	
01/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.017.820	51,00 D	
01/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.017.827	51,00 D	
01/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.018.932	[illegible] D	
01/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.019.046	408,00 D	
01/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.020.452	357,00 D	
01/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.022.291	306,00 D	
01/12/2014		+ Transferência on line	663.520.000.022.359	227,00 D	
01/12/2014		Emissão de DOC	120.101	357,00 D	
01/12/2014		Emissão de DOC	120.102	306,00 D	
01/12/2014		Emissão de DOC	120.103	204,00 D	
01/12/2014		Emissão de DOC	120.104	153,00 D	
01/12/2014		Emissão de DOC	120.105	408,00 D	
01/12/2014		Emissão de DOC	120.106	153,00 D	
01/12/2014		+ Pagto conta telefone	120.107	156,52 D	
01/12/2014		+ Pagto conta telefone	120.108	230,23 D	
01/12/2014		+ Pagto conta telefone	120.109	75,12 D	
01/12/2014		+ Pagto conta telefone	120.110	280,37 D	
01/12/2014		+ Pagamento conta luz	120.111	6.163,71 D	
01/12/2014		+ Pagto conta telefone	120.112	23,54 D	
01/12/2014		+ Pagto conta telefone	120.113	173,25 D	
01/12/2014		+ Pagto conta telefone	120.114	143,02 D	
01/12/2014		+ Pagto conta telefone	120.115	209,35 D	
01/12/2014		+ Pagto conta telefone	120.116	154,03 D	
01/12/2014		+ Pagto conta telefone	120.117	227,95 D	
01/12/2014		+ Pagto conta telefone	120.118	152,25 D	
01/12/2014		+ Pagto conta telefone	120.119	933,14 D	
01/12/2014		+ Pagto conta telefone	120.120	319,50 D	
01/12/2014		+ Pagto conta telefone	120.121	574,32 D	
01/12/2014		+ Pagto conta telefone	120.122	120,73 D	
01/12/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.351.100.030.598	7,80 D	
01/12/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.351.100.030.599	7,80 D	
01/12/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.351.100.030.600	7,80 D	
01/12/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.351.100.030.601	7,80 D	
01/12/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.351.100.030.602	7,80 D	
01/12/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.351.100.030.603	7,80 D	
01/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	17.890,86 C	0,00 C
04/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.020.673	60,00 D	
04/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.023.073	60,00 D	
04/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.023.087	60,00 D	
04/12/2014		+ Transferência on line	660.107.000.023.718	60,00 D	
04/12/2014		+ Transferência on line	662.164.000.009.502	60,00 D	
04/12/2014		Emissão de DOC	120.401	60,00 D	

PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.925

TARIFAS HE. 80

02/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.360.900.007.019	[illegible]	
02/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.360.900.007.005	7,80 D	
02/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	[illegible]	[illegible]
03/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.026.066	765,00 D	
03/12/2014	+ Transferência on line	660.915.000.005.546	26.215,51 D	
03/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	3.978,00 D	
03/12/2014	+ Pagamento de Título	120.802	364,44 D	
09/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.420.900.008.866	7,80 D	→ TAXA
09/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	31.338,75 C	0,00 C
09/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	7.380,00 D	
09/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.430.900.010.341	7,80 D	→ TAXA
09/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	[illegible]	[illegible]
10/12/2014	Emissão de DOC	121.001	612,00 D	
10/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.441.000.016.791	7,80 D	→ TAXA
10/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	619,60 C	0,00 C
11/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.073.000	46.880,06 C	
11/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	46.880,06 D	0,00 C
12/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.025.212	660,00 D	
12/12/2014	+ Transferência on line	660.915.000.005.546	10.833,69 D	
12/12/2014	+ Transferência on line	664.767.000.372.001	564,43 D	
12/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	4.170,86 D	
12/12/2014	+ Pagamento de Título	121.202	455,55 D	
12/12/2014	+ Pagamento conta luz	121.203	12,53 D	
12/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.460.900.007.386	7,80 D	→ TAXA
12/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	16.704,86 C	0,00 C
16/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.073.000	155.620,80 C	
16/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.073.000	87.018,45 C	
16/12/2014	+ TED-Crédito em Conta	6.193.606	85.000,00 C	
16/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.003.405	5.850,00 D	
16/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.006.430	24.122,37 D	
16/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.021.463	[illegible] D	
16/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.021.552	[illegible]	
16/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.023.056	1.850,00 D	
16/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.025.547	1.876,00 D	
16/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.073.000	153.843,19 D	
16/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.073.000	1.906,45 D	
16/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.073.000	119,25 D	
16/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.073.000	78,95 D	
16/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.073.000	53.023,93 D	
16/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.073.000	1.906,45 D	
16/12/2014	+ Transferência on line	660.915.000.012.654	21.105,28 D	
16/12/2014	+ Transferência on line	661.254.000.024.935	3.200,00 D	
16/12/2014	+ Transferência on line	663.101.000.013.416	855,40 D	
16/12/2014	+ Transferência on line	663.712.000.010.150	919,84 D	
16/12/2014	+ Transferência on line	663.712.000.011.576	7.094,90 D	
16/12/2014	Emissão de DOC	121.601	600,00 D	
16/12/2014	Emissão de DOC	121.602	400,00 D	
16/12/2014	Emissão de DOC	121.603	405,00 D	
16/12/2014	Emissão de DOC	121.604	555,60 D	
16/12/2014	Emissão de DOC	121.605	598,50 D	
16/12/2014	Emissão de DOC	121.606	561,00 D	
16/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.607	4.281,24 D	
16/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.500.900.006.342	7,80 D	TAXAS
16/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.500.900.006.343	7,80 D	
16/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.500.900.006.344	7,80 D	54,60
16/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.500.900.006.345	7,80 D	
16/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.500.900.006.346	7,80 D	
16/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.500.900.006.347	7,80 D	
16/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.500.900.006.348	7,80 D	
16/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	41.712,30 D	0,00 C
17/12/2014	DOC devolvido	200.005	561,00 C	
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.001.181	510,00 D	
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.001.409	153,00 D	
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.001.501	510,00 D	
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.001.502	51,00 D	
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.005.994	102,00 D	
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.006.233	153,00 D	
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.006.385	459,00 D	
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.007.119	408,00 D	

CE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

RUBRICA: 02/3697 FLS.926

17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.010.016	561,00 D
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.015.501	102,00 D
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.016.279	510,00 D
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.017.256	51,00 D
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.017.740	306,00 D
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.017.747	51,00 D
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.017.819	612,00 D
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.017.826	204,00 D
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.018.932	510,00 D
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.019.046	204,00 D
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.020.452	255,00 D
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.020.673	60,00 D
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.022.297	306,00 D
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.023.073	60,00 D
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.023.087	60,00 D
17/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.023.718	60,00 D
17/12/2014	+ Transferência on line	660.915.000.013.150	51,00 D
17/12/2014	+ Transferência on line	662.164.000.009.502	60,00 D
17/12/2014	+ Transferência on line	663.520.000.022.359	375,00 D
17/12/2014	Emissão de DOC	121.701	510,00 D
17/12/2014	Emissão de DOC	121.702	258,50 D
17/12/2014	Emissão de DOC	121.703	102,00 D
17/12/2014	Emissão de DOC	121.704	459,00 D
17/12/2014	Emissão de DOC	121.705	153,00 D
17/12/2014	Emissão de DOC	121.706	120,00 D
17/12/2014	Emissão de DOC	121.707	60,00 D
17/12/2014	Emissão de DOC	121.708	60,00 D
17/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.510.900.006.157	7,80 D
17/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.510.900.006.158	7,80 D
17/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.510.900.006.159	7,80 D
17/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.510.900.006.160	7,80 D
17/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.510.900.006.161	7,80 D
17/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.510.900.006.162	[illegible]
17/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.510.900.006.163	7,80 D
17/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.510.900.006.164	7,80 D
17/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	8.570,40 C
18/12/2014	Emissão de DOC	121.801	561,00 D
18/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.520.900.006.902	7,80 D
18/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	566,80 C
19/12/2014	DOC devolvido	100.002	561,00 C
19/12/2014	+ Transferência on line	660.915.000.005.546	27.842,31 D
19/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	27.291,31 C
22/12/2014	Emissão de DOC	122.201	1.607,16 D
22/12/2014	Emissão de DOC	122.202	1.639,87 D
22/12/2014	Emissão de DOC	122.203	1.934,29 D
22/12/2014	Emissão de DOC	122.204	249,04 D
22/12/2014	Emissão de DOC	122.205	2.638,14 D
22/12/2014	Emissão de DOC	122.206	700,00 D
22/12/2014	Emissão de DOC	122.207	482,25 D
22/12/2014	Emissão de DOC	122.208	400,00 D
22/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.560.900.011.734	7,80 D
22/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.560.900.011.735	7,80 D
22/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.560.900.011.736	7,80 D
22/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.560.900.011.737	7,80 D
22/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.560.900.011.738	7,80 D
22/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.560.900.011.739	7,80 D
22/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.560.900.011.740	7,80 D
22/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.560.900.011.741	7,80 D
22/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	9.713,15 C
23/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.073.000	38.209,56 C
23/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.023.056	1.500,00 D
23/12/2014	+ Transferência on line	664.767.000.372.001	274,56 D
23/12/2014	Emissão de DOC	122.301	1.683,00 D
23/12/2014	+ Pagto conta telefone	122.302	553,75 D
23/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.570.900.008.298	7,80 D
23/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	34.190,45 D
29/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.073.000	860,00 C
29/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.073.000	1.906,45 D

TAXAS

TAXAS 6x40

TAXA

CE/RJ

PROCESSO Nº 214.024-5/15

RUBRICA: 02/3697 FLS. 927

29/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.630.900.006.102	[illegible]
29/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	[illegible]
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.073.000	[illegible]
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.073.000	[illegible]
30/12/2014	+ Transferência Agência	10.700.000.073.000	[illegible]
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.001.181	306.00 D
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.001.501	459.00 D
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.006.233	510.00 D
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.006.385	306.00 D
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.007.119	408.00 D
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.007.269	459.00 D
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.010.018	204.00 D
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.016.279	459.00 D
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.017.740	204.00 D
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.017.807	510.00 D
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.017.819	408.00 D
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.017.822	153.00 D
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.017.826	102.00 D
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.018.932	510.00 D
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.019.046	204.00 D
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.022.291	102.00 D
30/12/2014	+ Transferência on line	660.107.000.025.212	660.00 D
30/12/2014	+ Transferência on line	669.107.000.073.000	155.118,45 D
30/12/2014	+ Transferência on line	660.356.000.012.044	6.957,00 D
30/12/2014	+ Transferência on line	660.915.000.012.654	8.025,67 D
30/12/2014	+ Transferência on line	661.056.000.005.284	2.719,83 D
30/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	50.040,55 D
30/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	3.656,16 D
30/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	123.003	7.200,00 D
30/12/2014	+ Pagto conta telefone	123.004	120,73 D
30/12/2014	Emissão de DOC	123.005	[illegible]
30/12/2014	Emissão de DOC	123.006	[illegible]
30/12/2014	Emissão de DOC	123.007	[illegible]
30/12/2014	Emissão de DOC	123.008	102,00 D
30/12/2014	Emissão de DOC	123.009	660,00 D
30/12/2014	Emissão de DOC	123.010	153,00 D
30/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.640.900.009.508	7,80 D
30/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.640.900.009.509	7,80 D
30/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.640.900.009.510	7,80 D
30/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.640.900.009.511	7,80 D
30/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.640.900.009.512	7,80 D
30/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.640.900.009.513	7,80 D
30/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.640.900.009.514	7,80 D
30/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.640.900.009.515	7,80 D
30/12/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.640.900.009.516	7,80 D
30/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	30.007,50 C
31/12/2014	S A L D O		0,00 C
			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J9209453 VANIA LUCIA VIEIRA HUGUENIN

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

'CE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

RUBRICA: 02/3697 FLS.928

BB

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

05/01/2015 15:35:56

Cliente

Agência	107-4
Conta	6360-6 FUNDO MUN SAUDE CANTAGALO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2014

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2014	SALDO ANTERIOR	65.702,56			23.487,810298		
01/12/2014	RESGATE	17.890,86			6.394,039489	2,798052785	17.093,770804
	Aplicação 13/11/2014	8.963,54			3.203,491817		
	Aplicação 17/11/2014	51,13			18,274306		
	Aplicação 28/11/2014	8.876,19			3.172,273366		
04/12/2014	RESGATE	503,40			179,771674	2,800218679	16.913,999130
	Aplicação 28/11/2014	503,40			179,771674		
08/12/2014	RESGATE	31.330,75			11.182,469812	2,801773716	5.731,529318
	Aplicação 28/11/2014	31.330,75			11.182,469812		
09/12/2014	RESGATE	7.387,80			2.636,094509	2,802555058	3.095,434809
	Aplicação 28/11/2014	7.387,80			2.636,094509		
10/12/2014	RESGATE	619,80			221,094224	2,803329679	2.874,340585
	Aplicação 28/11/2014	619,80			221,094224		
11/12/2014	APLICAÇÃO	46.880,06			16.718,676257	2,804053340	19.593,016842
12/12/2014	RESGATE	16.704,86			5.955,768834	2,804820077	13.637,248008
	Aplicação 28/11/2014	8.062,01			2.874,340585		
	Aplicação 11/12/2014	8.642,85			3.081,428249		
16/12/2014	APLICAÇÃO	41.712,30			14.863,369379	2,806382519	28.500,617387
17/12/2014	RESGATE	8.576,40			3.055,171218	2,807174914	25.445,446169
	Aplicação 11/12/2014	8.576,40			3.055,171218		
18/12/2014	RESGATE	568,80			202,569148	2,807930063	25.242,877021
	Aplicação 11/12/2014	568,80			202,569148		
19/12/2014	RESGATE	27.281,31			9.713,093579	2,808714832	15.529,783442
	Aplicação 11/12/2014	27.281,31			9.713,093579		
22/12/2014	RESGATE	9.713,15			3.457,243453	2,809507092	12.072,539989
	Aplicação 11/12/2014	1.872,30			666,414063		
	Aplicação 16/12/2014	7.840,85			2.790,829390		
23/12/2014	APLICAÇÃO	34.190,45			12.166,165025	2,810289843	24.238,705014
29/12/2014	RESGATE	1.886,80			670,832188	2,812625921	23.567,872826
	Aplicação 16/12/2014	1.886,80			670,832188		
30/12/2014	RESGATE	30.607,50			10.879,169454	2,813404105	12.688,703372
	Aplicação 16/12/2014	30.607,50			10.879,169454		
31/12/2014	SALDO ATUAL	35.708,60			12.688,703372		12.688,703372

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	65.702,56
APLICAÇÕES (+)	122.782,81
RESGATES (-)	153.071,43
RENDIMENTO BRUTO (+)	294,66
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	294,66
SALDO ATUAL =	35.708,60

Valor da Cota

28/11/2014	2,797304670
31/12/2014	2,814204259

Rentabilidade

No mês	0,6041
No ano	6,4619
Últimos 12 meses	6,4619

'CE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

RUBRICA: 02/3697 FLS.929

Transação efetuada com sucesso por: J9209453 VANIA LUCIA VIEIRA HUGUENIN

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE D_ CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
ANEXO XVII
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Emissão: 24/06/2015

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE							
2013	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013	362.002,16				362.002,16	
2014	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014				396.887,60		396.887,60
2004	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2004	3.842,20					3.842,20
2013	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013	58.048,11		462,30		57.585,81	
2014	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014				663.824,53		663.824,53
218810101001	IPAM				452.545,24	452.545,24	
218810102001	INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF/PJ				490,72	490,72	
218810102002	INSS - SERVIDORES				251.180,08	251.180,08	
218810104001	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF/PJ				177,93	177,93	
218810104002	IRRF - SERVIDORES				319.576,34	319.576,34	
218810108000	ISS				1.328,59	1.328,59	
218810110000	PENSAO ALIMENTICIA				65.361,38	65.361,38	
218810113001	ADPERJ				766,80	766,80	
218810113002	SINSECAM - INFORMÁTICA				640,00	640,00	
218810113003	SINSECAM POLICARD				31.133,31	31.133,31	
218810113004	SINECAM				30.731,23	30.731,23	
218810113005	SINSECAM - PLANVIDA				1.427,00	1.427,00	
218810113007	SINSECAM CESTA BÁSICA				1.300,82	1.300,82	
218810114001	SINSECAM - ALIANÇA MÉDICA				2.749,00	2.749,00	
218810114002	ODEM CONVENIO				640,00	640,00	
218810114003	PREV. DO SUL - APLUB				9.605,61	9.605,61	
218810114005	UNIMED				83.194,98	83.194,98	
218810114006	SISECAM SORRIA				694,95	694,95	
218810114007	DENTAL PLAN				2.822,40	2.822,40	
218810115001	BANCO DO BRASIL CONSIGNAÇÕES/EMPRÉSTIMOS				439.257,15	439.257,15	
218810115002	CEF - CONSIGNAÇÕES/EMPRÉSTIMOS				202.237,79	202.237,79	
218810115003	BRADESCO CONSIGNAÇÕES/EMPRÉSTIMOS				3.800,30	3.800,30	
218810115004	DESCONTO CAIXA HOSPITAIS - REPASSE MAC				38.013,18	38.013,18	
218810118002	TIM TELEFONIA MOVEL				22.686,95	22.686,95	
218810199001	GRESCAN				5.905,00	5.905,00	
218810199002	GREEN CARD				22.326,11	20.399,72	1.926,39
218810199003	COFINS				1.629,61	1.629,61	
218810199004	PIS				353,08	353,08	
218810199005	CSLL				543,21	543,21	
TOTAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE:		**423.892,47**		**462,30**	**3.053.830,89**	**2.410.780,34**	**1.066.480,72**

PROCESSO Nº 214.024-5/15
CE/RJ
UBRICA: 02/3697 FLS.930

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
ANEXO XVII
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2014

Emissão: 24/06/2015

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.931

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Royalties - nota 1

Data de Emissão: 24/06/15 09:16
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Conta Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Liquidado	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
02/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	19,08	19,08		19,08
02/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	337,80	337,80		337,80
02/01/2014	218810102002 - INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	0002 - ROYALTIES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		360,89		360,89
02/01/2014	218810102002 - INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	0002 - ROYALTIES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		6.385,98		6.385,98
03/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TITONELI VEICULOS LTDA	647.116-5 - Cx. Econ. Federal - Prodeza c/c: 647.116-5	5.070,81	5.070,81		5.070,81
03/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	MARCENARIA SIMOES LTDAME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	10.035,36	10.035,36		10.035,36
03/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	11.760,20	11.760,20		11.760,20
03/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	6.860,11	6.860,11		6.860,11
03/01/2014	351120200002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		330,00		330,00
06/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	EDITORA O DIA S\A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.620,00	1.620,00		1.620,00
06/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	666,46	666,46		666,46
06/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	33.192,50	33.192,50		33.192,50
06/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	PIXEL FERNANDES H J INFORMATICA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	500,00	490,00	10,00	500,00
06/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	NACIONAL RIO DE JANEIRO CAMINHAO E ONIBUS	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	113,55	113,55		113,55
06/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	NACIONAL RIO DE JANEIRO CAMINHAO E ONIBUS	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	630,00	630,00		630,00
06/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	F.A. DOS SANTOS MÁQUINAS AGRÍCOLA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	4.538,80	4.538,80		4.538,80
06/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	PAULO FERNANDO COELHO GAMA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.200,00	2.200,00		2.200,00
06/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	OFICINA MECANICA JOAO EDUARDO DE FARIA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.808,00	2.808,00		2.808,00
06/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	79,00	79,00		79,00
06/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	4.920,24	4.920,24		4.920,24
07/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	MENDES E BERBERT COMERCIAL AGRICOLA D EBOM JARDIM LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.490,00	1.490,00		1.490,00
07/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	MENDES E BERBERT COMERCIAL AGRICOLA D EBOM JARDIM LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.257,00	2.257,00		2.257,00
08/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TECMAC MECANICA LTDAME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.919,75	5.919,75		5.919,75
08/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TITONELI VEICULOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	850,00	850,00		850,00
08/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TITONELI VEICULOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	34.000,00	34.000,00		34.000,00
09/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SUPERFREIOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.193,56	1.193,56		1.193,56
09/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ESTEVES & FARIA LTDA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	9.728,25	9.728,25		9.728,25
13/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA-ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.228,63	1.228,63		1.228,63
13/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.341,48	1.341,48		1.341,48
13/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.951,14	3.951,14		3.951,14
16/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.275,15	5.275,15		5.275,15
17/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	JORNAL O BANDEIRANTE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.045,66	3.045,66		3.045,66
17/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	H.P.HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	79,63	79,63		79,63
17/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	H.P.HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	8.154,62	8.154,62		8.154,62
17/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.906,83	5.906,83		5.906,83
17/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	H.P.HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.309,84	2.309,84		2.309,84
17/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	OFICINA MECANICA JOAO EDUARDO DE FARIA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.315,40	3.315,40		3.315,40
21/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.300,00	3.300,00		3.300,00
21/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	3D CANTAGALO GRAFICA E INFORMÁTICA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	280,00	280,00		280,00
21/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TRANS PACHECO DESENTUPIDORA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.900,00	1.900,00		1.900,00
21/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO SILVA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	366,00	366,00		366,00
22/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	93,17	93,17		93,17
23/01/2014	218810405001 - IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13	0002 - ROYALTIES	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		200.000,00		200.000,00
27/01/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.814,47	5.814,47		5.814,47
27/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	10201-6 - Banco do Brasil S/A - Sal. Educação C/C 10201-6	77,46	77,46		77,46
27/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	335,25	335,25		335,25
27/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CENTRO NORTE FM STEREO LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.000,00	5.000,00		5.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.932

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 24/06/15 09:16
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Conta Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Liquidado	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
27/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	60.488,26	60.488,26		60.488,26
29/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.048,15	2.048,15		2.048,15
29/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.188,44	1.188,44		1.188,44
29/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.536,37	1.536,37		1.536,37
29/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	769,50	769,50		769,50
29/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	501,65	501,65		501,65
30/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	458,43	458,43		458,43
31/01/2014	351120200005 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEIS	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV.SUST.DO MUNICIPIO CANTAGALO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		5.000,00		5.000,00
31/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TITONELI VEICULOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.000,00	2.000,00		2.000,00
31/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TITONELI VEICULOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	20.150,00	20.150,00		20.150,00
31/01/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TITONELI VEICULOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.700,00	1.700,00		1.700,00
05/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	298,48	298,48		298,48
05/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	597,52	597,52		597,52
06/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	335,00	335,00		335,00
07/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.872,85	2.872,85		2.872,85
07/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	VALTENY SILVA DOS SANTOS	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.380,00	1.380,00		1.380,00
07/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	JORGE LEMOS PASSARELLI DA SILVA	73000-9 - Banco do Brasil S/A - Diversos C/C 73000-9	1.550,00	1.550,00		1.550,00
10/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.552,20	3.552,20		3.552,20
12/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RSR COMERCIAL LTA EPP	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	333,50	333,50		333,50
12/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	188,27	188,27		188,27
12/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	385,62	385,62		385,62
12/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	113,30	113,30		113,30
13/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	599,02	599,02		599,02
13/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA-ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	64.920,54	64.920,54		64.920,54
14/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	6.436,36	6.436,36		6.436,36
14/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	281,09	281,09		281,09
14/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	922,80	922,80		922,80
14/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.555,56	1.555,56		1.555,56
14/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	779,01	779,01		779,01
17/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.490,95	1.490,95		1.490,95
20/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	188,67	188,67		188,67
20/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	MARCENARIA SIMOES LTDAME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.569,94	5.569,94		5.569,94
20/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.300,00	3.300,00		3.300,00
20/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.300,00	3.300,00		3.300,00
20/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	137,08	137,08		137,08
20/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	79,69	79,69		79,69
20/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	79,90	79,90		79,90
20/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	273,01	273,01		273,01
20/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	485,88	485,88		485,88
20/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	271,99	271,99		271,99
21/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	11.938,50	11.938,50		11.938,50
21/02/2014	351120200002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		35.305,00		35.305,00
21/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TORKES EPI E FERRAMENTAS LTDA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	395,50	395,50		395,50
21/02/2014	218810405001 - IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13	0002 - ROYALTIES	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		200.000,00		00.000,00
24/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	225,77	225,77		225,77
24/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.493,28	1.493,28		1.493,28
24/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	289,70	289,70		289,70

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.933
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 24/06/15 09:16
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Conta Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Liquidado	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
24/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	745,00	745,00		745,00
24/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.111,19	3.111,19		3.111,19
24/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	69,66	69,66		69,66
24/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	101,80	101,80		101,80
24/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	72,40	72,40		72,40
26/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	4.740,04	4.740,04		4.740,04
26/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	JDA PLANEJAMENTO TOPOGRÁFICOS - LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	14.935,70	14.015,44	920,26	14.935,70
27/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	15.014,88	15.014,88		15.014,88
27/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	66.147,59	66.147,59		66.147,59
28/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.160,72	3.160,72		3.160,72
28/02/2014	218911200000 - SUBVENCOES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BLOCO CARNAVALESCO ME CHAMA QUE EU VOU	73000-9 - Banco do Brasil S/A - Diversos C/C 73000-9	4.000,00	4.000,00		4.000,00
28/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	12.350,00	12.300,60	49,40	12.350,00
28/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	665,00	662,34	2,66	665,00
28/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RSR COMERCIAL LTA EPP	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	471,00	471,00		471,00
28/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	219,92	219,92		219,92
28/02/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	HICON ENGENHARIA LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	22.000,00	20.647,00	1.353,00	22.000,00
28/02/2014	218911400000 - CONSÓRCIOS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DE OLARIA	73000-9 - Banco do Brasil S/A - Diversos C/C 73000-9	4.000,00	4.000,00		4.000,00
28/02/2014	218911200000 - SUBVENCOES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BLOCO DA PADARIA CARNAVAL ALEGRA	73000-9 - Banco do Brasil S/A - Diversos C/C 73000-9	4.000,00	4.000,00		4.000,00
28/02/2014	218911200000 - SUBVENCOES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	GRÊMIO RECREATIVO BLOCO DO URUBU	73000-9 - Banco do Brasil S/A - Diversos C/C 73000-9	4.000,00	4.000,00		4.000,00
06/03/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	6.479,79	6.479,79		6.479,79
06/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.340,00	1.340,00		1.340,00
06/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.520,73	1.520,73		1.520,73
06/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.011,82	1.011,82		1.011,82
06/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.592,58	1.592,58		1.592,58
06/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.111,03	1.111,03		1.111,03
06/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	503,02	503,02		503,02
06/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.160,55	3.160,55		3.160,55
06/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	JJ SOM EVENTOS TRANSPORTES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.248,00	1.248,00		1.248,00
06/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	77.416,70	74.707,12	2.709,58	77.416,70
07/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	UP BARROS COMERCIAL LTDA - ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	31.480,00	30.850,40	629,60	31.480,00
10/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA PRO MÚSICA DO RIO DE JANEIRO	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	49.000,00	44.100,00	4.900,00	49.000,00
10/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	590,45	105,25		105,25
10/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	590,45	54,70		54,70
10/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	590,45	39,42		39,42
10/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	590,45	109,96		109,96
10/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	590,45	30,60		30,60
10/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	590,45	109,96		109,96
10/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	590,45	30,60		30,60
10/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	590,45	109,96		109,96
11/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	2.501,87	2.501,87		2.501,87
12/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	77,46	77,46		77,46
12/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	281,02	281,02		281,02
12/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	79,77	79,77		79,77
12/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	394,20	394,20		394,20
12/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	101,96	101,96		101,96
12/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	165,23	165,23		165,23
12/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	213,60	213,60		213,60
12/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	327,73	327,73		327,73
12/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	551,62	551,62		551,62

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.934
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 24/06/15 09:16
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Conta Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Liquidado	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
12/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	12.350,00	12.300,60	49,40	12.350,00
12/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	665,00	662,34	2,66	665,00
12/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	299,88	299,88		299,88
12/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TRANSRIO CAMINHÕES DE NOVA FRIBURGO	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	2.320,00	2.320,00		2.320,00
13/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ESTEVES & FARIA LTDA ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	4.849,50	4.849,50		4.849,50
13/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.490,09	1.490,09		1.490,09
13/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TITÃS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	1-2 - Caixa Econômica Federal - C/C 1-2	74.000,00	74.000,00		74.000,00
17/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	972,40	972,40		972,40
18/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	757,90	757,90		757,90
19/03/2014	218911200000 - SUBVENCOES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DE OLARIA	73000-9 - Banco do Brasil S/A - Diversos C/C 73000-9	1.000,00	1.000,00		1.000,00
19/03/2014	218911200000 - SUBVENCOES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	GRÊMIO RECREATIVO BLOCO DO URUBU	73000-9 - Banco do Brasil S/A - Diversos C/C 73000-9	1.000,00	1.000,00		1.000,00
19/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	PELLIZZARI TROFEUS - INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	7.590,00	7.590,00		7.590,00
19/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	VIDA BOA SHOWS E EVENTOS LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	123.000,00	110.700,00	12.300,00	123.000,00
19/03/2014	218911200000 - SUBVENCOES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BLOCO DA PADARIA CARNAVAL ALEGRA	73000-9 - Banco do Brasil S/A - Diversos C/C 73000-9	1.000,00	1.000,00		1.000,00
19/03/2014	218911200000 - SUBVENCOES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BLOCO CARNAVALESCO ME CHAMA QUE EU VOU	73000-9 - Banco do Brasil S/A - Diversos C/C 73000-9	1.000,00	1.000,00		1.000,00
19/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	689,41	689,41		689,41
19/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	2.066,55	2.066,55		2.066,55
19/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	950,46	950,46		950,46
19/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.057,26	1.057,26		1.057,26
19/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.194,79	1.194,79		1.194,79
19/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.188,84	1.188,84		1.188,84
20/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	3.300,00	3.300,00		3.300,00
20/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.376,09	1.376,09		1.376,09
21/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CARLOS JOSÉ PONTES DOS REIS - ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	980,00	980,00		980,00
21/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	919,90	919,90		919,90
21/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	11.479,49	11.479,49		11.479,49
21/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	4.985,12	4.985,12		4.985,12
25/03/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	27.705,74	27.705,74		27.705,74
25/03/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	8.171,88	8.171,88		8.171,88
26/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	564,50	564,50		564,50
26/03/2014	218810405001 - IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13	0002 - ROYALTIES	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3		200.000,00		200.000,00
26/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	289,70	289,70		289,70
26/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	DT DESIGN LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	7.900,00	7.900,00		7.900,00
26/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	107,72	107,72		107,72
27/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RSR COMERCIAL LTA EPP	73000-9 - Banco do Brasil S/A - Diversos C/C 73000-9	610,00	610,00		610,00
27/03/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	26.515,09	26.515,09		26.515,09
01/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CENTRO NORTE FM STEREO LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.451,61	1.451,61		1.451,61
01/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CENTRO NORTE FM STEREO LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.000,00	5.000,00		5.000,00
01/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.384,00	3.384,00		3.384,00
01/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	LUYPER COIMBRA HUGUENIM	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.250,00	2.250,00		2.250,00
01/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	6.350,00	6.350,00		6.350,00
01/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TORKES EPI E FERRAMENTAS LTDA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.099,55	2.099,55		2.099,55
01/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TRATORFIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.564,80	3.564,80		3.564,80
02/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	239,28	239,28		239,28
04/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ARTEC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	6.910,00	6.910,00		6.910,00
04/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.409,75	1.409,75		1.409,75
07/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	493,29	493,29		493,29

214.024-5/15
PROCESSO Nº
CE/RJ
RUBRICA: 02/3697 FLS.935

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 24/06/15 09:16
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Conta Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Liquidado	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
07/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	372,50	372,50		372,50
07/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	8.459,00	8.459,00		8.459,00
07/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	MARCENARIA SIMOES LTDAME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	7.708,30	7.708,30		7.708,30
07/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	436,78	436,78		436,78
07/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	337,70	337,70		337,70
07/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CARLOS JOSÉ PONTES DOS REIS - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	900,00	900,00		900,00
07/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	DT DESIGN LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.500,00	3.500,00		3.500,00
08/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	27,98	27,98		27,98
08/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	VERA LUCIA GUIMARAES BRAGA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	250,00	250,00		250,00
08/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SMART PRINT GRÁFICA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO INFORMÁTICA PUBLICIDADE LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	6.110,00	6.110,00		6.110,00
08/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	524,35	524,35		524,35
08/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SUPEMA SUPORTE PECAS MAQUINAS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	463,76	463,76		463,76
09/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	12.350,00	12.300,60	49,40	12.350,00
09/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.633,30	3.633,30		3.633,30
09/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	519,18	519,18		519,18
09/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.258,91	1.258,91		1.258,91
09/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.124,95	1.124,95		1.124,95
09/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.102,67	1.102,67		1.102,67
09/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	672,11	672,11		672,11
10/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ORLANDO GOZALEZ GARC IA -ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	6.000,00	5.910,00	90,00	6.000,00
10/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	100.650,00	100.650,00		100.650,00
10/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	665,00	662,34	2,66	665,00
10/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	295,12	295,12		295,12
10/04/2014	351120200002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		1.392,00		1.392,00
10/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	Stelzer Sonorização Iluminação e Comércio SS ltda - ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	30.900,00	30.900,00		30.900,00
10/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TAURUS BRINDAGENS LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	7.861,40	7.861,40		7.861,40
10/04/2014	351120200002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		82.214,28		82.214,28
11/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CANTAGALO TURISMO HOTEL	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	2.520,00	2.520,00		2.520,00
11/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TRACBEL S/A	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	4.062,43	4.062,43		4.062,43
11/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.500,00	1.500,00		1.500,00
11/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.262,00	1.262,00		1.262,00
14/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	328,47	328,47		328,47
14/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	79,81	79,81		79,81
14/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	184,25	184,25		184,25
14/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	123,11	123,11		123,11
14/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	194,94	194,94		194,94
14/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	79,81	79,81		79,81
15/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	289,70	289,70		289,70
15/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	36.905,00	36.905,00		36.905,00
15/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	569,83	569,83		569,83
15/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	158,86	158,86		158,86
15/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	92,01	92,01		92,01
15/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	501,69	501,69		501,69
15/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	398,49	398,49		398,49
15/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	215,25	215,25		215,25
15/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	216,48	216,48		216,48
15/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	2.073,85	2.073,85		2.073,85
15/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO PEÇAS CANTAGALO LTDA - ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.753,00	1.753,00		1.753,00

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS. 936
CB/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 24/06/15 09:16
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Conta Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancaria	Valor Liquidado	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
15/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TRATORFIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	5.893,70	5.893,70		5.893,70
16/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	3.526,00	3.526,00		3.526,00
16/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	293,00	293,00		293,00
16/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	2.648,86	2.648,86		2.648,86
16/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RSR COMERCIAL LTA EPP	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	333,50	333,50		333,50
16/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	7.800,00	7.800,00		7.800,00
16/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO PEÇAS CANTAGALO LTDA - ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.122,00	1.122,00		1.122,00
24/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.718,47	1.718,47		1.718,47
24/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	532,65	532,65		532,65
24/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	147,56	147,56		147,56
24/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	726,61	726,61		726,61
24/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	476,12	476,12		476,12
24/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.425,49	1.425,49		1.425,49
24/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	92,01	92,01		92,01
24/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	983,94	983,94		983,94
24/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AGRO. FERREIRA CASA AGRICULA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	4.620,00	4.620,00		4.620,00
25/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	573,10	573,10		573,10
25/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.227,00	1.227,00		1.227,00
25/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.921,00	2.921,00		2.921,00
25/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TRATORFIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.523,00	1.523,00		1.523,00
25/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TRATORFIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.229,80	1.229,80		1.229,80
25/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	635,90	635,90		635,90
25/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	428,05	428,05		428,05
25/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	372,50	372,50		372,50
25/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ITAUBA CONSTRUTORA LTDA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	24.772,77	24.772,77		24.772,77
25/04/2014	218810405001 - IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13	0002 - ROYALTIES	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		200.000,00		200.000,00
25/04/2014	216911200000 - SUBVENCOES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CANTAGALO MOTO CLUBE	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	8.000,00	8.000,00		8.000,00
30/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	296,78	296,78		296,78
30/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	805,40	805,40		805,40
30/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	7.776,00	7.776,00		7.776,00
30/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	278,94	278,94		278,94
30/04/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	422,14	422,14		422,14
05/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TORKES EPI E FERRAMENTAS LTDA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	259,00	259,00		259,00
05/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	WW PADUA VEICULOS E PECAS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	380,00	380,00		380,00
05/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	404,56	404,56		404,56
05/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	420,00	420,00		420,00
05/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3,21	3,21		3,21
05/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	33,09	33,09		33,09
05/05/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.947,79	5.947,79		5.947,79
06/05/2014	351120200005 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEIS	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV.SUST.DO MUNICIPIO CANTAGALO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		105.000,00		105.000,00
06/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CENTRO NORTE FM STEREO LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.000,00	5.000,00		5.000,00
07/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	JORNAL O BANDEIRANTE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	6.660,29	6.660,29		6.660,29
08/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CRISTINA MOURA DA SILVA-ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	7.990,00	7.990,00		7.990,00
08/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.508,77	1.508,77		1.508,77
08/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	12.350,00	12.300,60	49,40	12.350,00
12/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	HOSPITAL DE CANTAGALO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	50.000,00	50.000,00		50.000,00

RUBRICA: 02/3697 FLS.937

214.024-5/15

PROCESSO Nº

CPL/PL

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 24/06/15 09:16
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Conta Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Liquidado	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
13/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	289,70	289,70		289,70
13/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	479,43	479,43		479,43
13/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	83,59	83,59		83,59
13/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	161,01	161,01		161,01
13/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	284,60	284,60		284,60
13/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	145,58	145,58		145,58
13/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	79,49	79,49		79,49
13/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	442,23	442,23		442,23
13/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RENEW GOLD SEGUROS	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.877,17	5.877,17		5.877,17
13/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	68,00	68,00		68,00
15/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	295,12	295,12		295,12
15/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	915,20	915,20		915,20
15/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	549,50	549,50		549,50
15/05/2014	218810102002 - INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	0002 - ROYALTIES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	1-2 - Caixa Econômica Federal - C/C 1-2		277,20		277,20
20/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.300,00	3.300,00		3.300,00
20/05/2014	218810405001 - IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13	0002 - ROYALTIES	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		200.000,00		200.000,00
26/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RVF REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	875,00	875,00		875,00
26/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.590,00	2.590,00		2.590,00
26/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	4.452,73	4.452,73		4.452,73
26/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	27.589,63	27.589,63		27.589,63
27/05/2014	351120200002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		20.361,62		20.361,62
27/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	FLORESTA E JARDIM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA-ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	129,00	129,00		129,00
27/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.719,30	1.719,30		1.719,30
28/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	9.316,26	9.316,26		9.316,26
28/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1,00	1,00		1,00
28/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	49.929,06	46.409,97	3.519,09	49.929,06
28/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	36.379,26	36.379,26		36.379,26
28/05/2014	218810102002 - INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	4.919,75	4.919,75		4.919,75
30/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	73045-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		3.519,09		3.519,09
30/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	Eici de Moura 45554536700	73000-9 - Banco do Brasil S/A - Diversos C/C 73000-9	4.000,00	4.000,00		4.000,00
30/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	408,25	408,25		408,25
30/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	210,02	210,02		210,02
30/05/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	372,50	372,50		372,50
02/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	6.270,00	6.270,00		6.270,00
02/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	6.270,00	6.270,00		6.270,00
02/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	6.270,00	6.270,00		6.270,00
02/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	6.250,00	6.250,00		6.250,00
03/06/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	73045-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	6.173,50	6.173,50		6.173,50
04/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	125,54	125,54		125,54
04/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	239,96	239,96		239,96
04/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	141,26	141,26		141,26
04/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	99,12	99,12		99,12
04/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	77,25	77,25		77,25
04/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	89,72	89,72		89,72
04/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	278,01	278,01		278,01
04/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ALICIO ALVES DE SOUZA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	550,00	550,00		550,00
05/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73045-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	300,40	300,40		300,40

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.938
CB/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 24/06/15 09:16
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Conta Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Liquidado	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
05/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.546,76	2.546,76		2.546,76
05/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.636,48	1.636,48		1.636,48
05/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	37.741,00	37.741,00		37.741,00
05/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.433,50	1.433,50		1.433,50
06/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.353,37	1.353,37		1.353,37
09/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	300,16	300,16		300,16
09/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	350,00	350,00		350,00
09/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.699,21	2.699,21		2.699,21
09/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.395,62	2.395,62		2.395,62
09/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.071,78	2.071,78		2.071,78
09/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.857,46	3.857,46		3.857,46
09/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.833,86	5.833,86		5.833,86
09/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	988,27	988,27		988,27
09/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	233,80	233,80		233,80
09/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	274,31	274,31		274,31
09/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	2.629,74	2.629,74		2.629,74
09/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	4,22	4,22		4,22
09/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	338,19	338,19		338,19
09/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SUPEMA SUPORTE PECAS MAQUINAS LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.666,22	1.666,22		1.666,22
09/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	8.929,45	8.929,45		8.929,45
10/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	665,00	662,34	2,66	665,00
10/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.508,77	1.508,77		1.508,77
10/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	12.350,00	12.300,60	49,40	12.350,00
10/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	VIDRAÇARIA PAISSANDU LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	480,00	480,00		480,00
10/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	HOSPITAL DE CANTAGALO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	50.000,00	50.000,00		50.000,00
12/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	289,70	289,70		289,70
12/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CARLOS JOSÉ PONTES DOS REIS - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	834,00	834,00		834,00
13/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	91.229,07	88.036,05	3.193,02	91.229,07
13/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	H.P.HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	3.204,74	3.204,74		3.204,74
13/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	GRANITEC KM COMÉRCIO DE PEDRAS - LTDA	1-2 - Caixa Econômica Federal - C/C 1-2	1.590,00	1.590,00		1.590,00
13/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RIO CABLE SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	7.950,00	7.950,00		7.950,00
16/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.156,19	1.156,19		1.156,19
17/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BESOUROTRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	43.000,00	43.000,00		43.000,00
18/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELNACOM ELETROELETRONICA LTDA ME	73000-9 - Banco do Brasil S/A - Diversos C/C 73000-9	2.720,00	2.720,00		2.720,00
18/06/2014	218810102002 - INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	0002 - ROYALTIES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		3.193,02		3.193,02
18/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	49.890,82	49.890,82		49.890,82
20/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.300,00	3.300,00		3.300,00
23/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	167,51	167,51		167,51
23/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	48,30	48,30		48,30
23/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.424,52	1.424,52		1.424,52
23/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TRATORFIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	165,40	165,40		165,40
25/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	FORÇA 10 PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.049,00	2.049,00		2.049,00
26/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S.A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	4.750,00	4.750,00		4.750,00
26/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	LUYPER COIMBRA HUGUENIM	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	750,00	750,00		750,00
26/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.655,17	1.655,17		1.655,17
26/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	86,96	86,96		86,96
26/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	745,41	745,41		745,41
26/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.323,14	1.323,14		1.323,14
26/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.068,64	3.068,64		3.068,64

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.939

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 24/06/15 09:16
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Conta Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Liquidado	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
26/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	49,55	49,55		49,55
26/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	170,50	170,50		170,50
26/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	28.547,02	28.547,02		28.547,02
27/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	O DIA COMERCIAL LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.620,00	1.620,00		1.620,00
27/06/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	408,25	408,25		408,25
27/06/2014	218810405001 - IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13	0002 - ROYALTIES	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		200.000,00		200.000,00
30/06/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	6.242,00	6.242,00		6.242,00
01/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	289,70	289,70		289,70
01/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	332,61	332,61		332,61
02/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	JORNAL O BANDEIRANTE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	12.770,49	12.770,49		12.770,49
02/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.964,51	5.964,51		5.964,51
02/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	OFICINA MECANICA JOAO EDUARDO DE FARIA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.195,00	1.195,00		1.195,00
02/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	OFICINA MECANICA JOAO EDUARDO DE FARIA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	520,00	520,00		520,00
02/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	MABEJOVI METALÚRGICA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.860,00	5.860,00		5.860,00
02/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	77.523,78	77.523,78		77.523,78
02/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RVF REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	316,50	316,50		316,50
02/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	INSIDE FX EFEITOS ESPECIAIS - LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	7.800,00	7.800,00		7.800,00
02/07/2014	351120200005 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEIS	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV.SUST.DO MUNICIPIO CANTAGALO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		115.000,00		115.000,00
03/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	14.647,00	14.647,00		14.647,00
03/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	UP BARROS COMERCIAL LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	11.970,00	11.970,00		11.970,00
03/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	UTILIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	152.282,92	138.501,31	13.781,61	152.282,92
03/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	438,70	438,70		438,70
03/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BESOUROTRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	22.666,66	22.666,66		22.666,66
03/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BESOUROTRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	30.000,00	30.000,00		30.000,00
03/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	FERNANDO ANTONIO COSTA MACHADO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	264,00	264,00		264,00
03/07/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.545,12	5.545,12		5.545,12
04/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	10.774,68	10.774,68		10.774,68
04/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	41.360,00	41.360,00		41.360,00
04/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	339,78	339,78		339,78
04/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	199,43	199,43		199,43
04/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	113,55	113,55		113,55
04/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	133,12	133,12		133,12
04/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	79,56	79,56		79,56
04/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	227,45	227,45		227,45
07/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.455,53	1.455,53		1.455,53
07/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	2.394,21	2.394,21		2.394,21
08/07/2014	218810199005 - PIS/PASEP	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		989,84		989,84
08/07/2014	218810199010 - CSLL	0002 - ROYALTIES	CSLL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		1.522,83		1.522,83
08/07/2014	218810199001 - COFINS	0002 - ROYALTIES	COFINS	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		4.568,49		4.568,49
08/07/2014	218810102001 - INSS SERVIDORES	0002 - ROYALTIES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		6.700,45		6.700,45
09/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.207,73	1.207,73		1.207,73
09/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.104,87	1.104,87		1.104,87
09/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.984,16	1.984,16		1.984,16
09/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.018,70	1.018,70		1.018,70
09/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	254,21	254,21		254,21
10/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BESOUROTRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.000,00	2.000,00		2.000,00
10/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BESOUROTRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	33.000,00	33.000,00		33.000,00
10/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BESOUROTRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	11.666,66	11.666,66		11.666,66
10/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	HOSPITAL DE CANTAGALO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	45.000,00	45.000,00		45.000,00

214.024-5/15
PROCESSO Nº
FLS.940
UBRICA: 02/3697
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 24/06/15 09:16
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Conta Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Liquidado	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
10/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	FIXA SOM SONORIZAÇAO DE MACUCO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	67.610,00	67.610,00		67.610,00
10/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	26.489,00	26.489,00		26.489,00
10/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	UP BARROS COMERCIAL LTDA - ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	78.615,00	78.615,00		78.615,00
10/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	665,00	662,34	2,66	665,00
10/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.508,77	1.508,77		1.508,77
10/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	12.350,00	12.300,60	49,40	12.350,00
10/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	595,28	595,28		595,28
10/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	650,20	650,20		650,20
10/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SERRALHERIA PONTO IDEAL DE SANTO ANTONIO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	178,00	178,00		178,00
10/07/2014	351120200002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		3.218,20		3.218,20
11/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CENTRO NORTE FM STEREO LTDA - ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	5.000,00	5.000,00		5.000,00
11/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	711,58	711,58		711,58
11/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CAMEL PAVIMENTTERRAPE OBRAS LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	3.450,00	3.450,00		3.450,00
11/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	12.947,17	12.947,17		12.947,17
14/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	7.746,74	7.746,74		7.746,74
14/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.120,58	1.120,58		1.120,58
16/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	649,51	649,51		649,51
16/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	135,80	135,80		135,80
16/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	610,73	610,73		610,73
16/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	267,78	267,78		267,78
16/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	33,09	33,09		33,09
16/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	F.A. DOS SANTOS MÁQUINAS AGRÍCOLA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	2.156,00	2.156,00		2.156,00
17/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	29,70	29,70		29,70
17/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	289,70	289,70		289,70
17/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	12.370,05	12.370,05		12.370,05
17/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.101,35	2.101,35		2.101,35
18/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	FUNERÁRIA FELIPPE NETO LTDA - ME	73000-9 - Banco do Brasil S/A - Diversos C/C 73000-9	120,00	120,00		120,00
18/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	FUNERÁRIA FELIPPE NETO LTDA - ME	73000-9 - Banco do Brasil S/A - Diversos C/C 73000-9	120,00	120,00		120,00
21/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	3.300,00	3.300,00		3.300,00
21/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	FUNERÁRIA FELIPPE NETO LTDA - ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	150,00	150,00		150,00
21/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	270,00	270,00		270,00
21/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	210,00	210,00		210,00
21/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	515,86	515,86		515,86
22/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.353,37	1.353,37		1.353,37
22/07/2014	218810405001 - IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2736/13	0002 - ROYALTIES	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		200.000,00		200.000,00
23/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.343,02	1.343,02		1.343,02
23/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RSR COMERCIAL LTA EPP	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.423,00	1.423,00		1.423,00
24/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	404,00	404,00		404,00
24/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SUPERMERCADO KTHAL DE CANTAGALO - LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	2.226,90	2.226,90		2.226,90
25/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BENEDITINOS BAZAR E PAPELARIA LTDA - ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.150,00	1.150,00		1.150,00
25/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	315,22	315,22		315,22
25/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	329,65	329,65		329,65
25/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	978,49	978,49		978,49
25/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	600,16	600,16		600,16
25/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	547,12	547,12		547,12
28/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.121,40	1.121,40		1.121,40
30/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	JORNAL O BANDEIRANTE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	14.252,45	14.252,45		14.252,45
30/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELNACOM ELETROELETRONICA LTDA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.720,00	2.720,00		2.720,00

214.024-5/15
PROCESSO Nº
RUBRICA: 02/3697 FLS.941
CEP/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 24/06/15 09:16
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Conta Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Liquidado	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
30/07/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	148,83	148,83		148,83
31/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RAÇÕES D"CONDE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	932,00	932,00		932,00
31/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	376,55	376,55		376,55
31/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	EDITORA O DIA S/A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	540,00	540,00		540,00
31/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	408,25	408,25		408,25
31/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	372,50	372,50		372,50
31/07/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	280,51	280,51		280,51
01/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ILENIR ARMARINHO E CONFECÇÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	239,01	239,01		239,01
01/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	35,00	35,00		35,00
01/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	270,00	270,00		270,00
01/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	F.A. DOS SANTOS MÁQUINAS AGRÍCOLA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	236,00	236,00		236,00
04/08/2014	351120200005 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEIS	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV.SUST.DO MUNICIPIO CANTAGALO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		115.000,00		115.000,00
04/08/2014	351120200005 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEIS	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV.SUST.DO MUNICIPIO CANTAGALO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73045-7		125.000,00		125.000,00
04/08/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	6.040,27	5.949,16		5.949,16
04/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	321,55	321,55		321,55
04/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	94,79	94,79		94,79
04/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	201,00	201,00		201,00
04/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	155,02	155,02		155,02
04/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	101,62	101,62		101,62
04/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	77,25	77,25		77,25
04/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	33.605,00	33.605,00		33.605,00
05/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BESOUROTRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	27.000,00	27.000,00		27.000,00
05/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73045-7	214,21	214,21		214,21
05/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	222,86	222,86		222,86
05/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.373,32	1.373,32		1.373,32
05/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.411,39	1.890,25		1.890,25
07/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	302,12	302,12		302,12
07/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TRATORFIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.425,55	2.425,55		2.425,55
07/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TRATORFIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.197,40	2.197,40		2.197,40
08/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	121,25	121,25		121,25
08/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	55,00	55,00		55,00
08/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	FLORESTA E JARDIM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA-ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	381,00	381,00		381,00
08/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CANTAGALO TURISMO HOTEL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.160,00	2.160,00		2.160,00
11/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73045-7	4.367,83	4.367,83		4.367,83
11/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	VALCIR M. CARDOSO - ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	350,00	350,00		350,00
11/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	9.748,52	9.748,52		9.748,52
13/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	28,50	28,50		28,50
13/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	FUNERÁRIA FELIPPE NETO LTDA - ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	120,00	120,00		120,00
14/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	138,75	138,75		138,75
14/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.019,91	1.019,91		1.019,91
14/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.281,20	1.281,20		1.281,20
14/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	694,35	694,35		694,35
14/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	37.882,80	37.882,80		37.882,80
15/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	39.079,49	39.079,49		39.079,49
19/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.353,37	1.353,37		1.353,37
20/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	3.300,00	3.300,00		3.300,00
20/08/2014	218810102001 - INSS SERVIDORES	0002 - ROYALTIES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3		577,50		577,50

RUBRICA: 02/3697 FLS.942

214.024-5/15

PROCESSO Nº

CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 24/06/15 09:16
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Conta Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Liquidado	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
21/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.582,77	1.582,77		1.582,77
21/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	17.437,60	17.437,60		17.437,60
21/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	345,84	345,84		345,84
21/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	1.356,03	1.356,03		1.356,03
21/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	411,12	411,12		411,12
21/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	505,55	505,55		505,55
22/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.194,00	1.194,00		1.194,00
22/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SUPEMA SUPORTE PECAS MAQUINAS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	214,00	214,00		214,00
22/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	89,00	89,00		89,00
26/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	F.A. DOS SANTOS MÁQUINAS AGRÍCOLA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.596,00	1.596,00		1.596,00
26/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	F.A. DOS SANTOS MÁQUINAS AGRÍCOLA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.000,00	3.000,00		3.000,00
26/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	VALTENY SILVA DOS SANTOS	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.860,00	2.860,00		2.860,00
26/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	64.659,79	64.659,79		64.659,79
27/08/2014	218810405001 - IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13	0002 - ROYALTIES	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		200.000,00		200.000,00
28/08/2014	351120200002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3		6.000,00		6.000,00
28/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CENTRO NORTE FM STEREO LTDA - ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	5.000,00	5.000,00		5.000,00
28/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	296,39	296,39		296,39
28/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	391,86	391,86		391,86
28/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	660,63	660,63		660,63
28/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.684,61	1.684,61		1.684,61
28/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	350,55	350,55		350,55
28/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	32,20	32,20		32,20
28/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	104,12	104,12		104,12
29/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	59,00	59,00		59,00
29/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SUPERMERCADO KTHAL DE CANTAGALO - LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	2.224,10	2.224,10		2.224,10
29/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.500,00	1.500,00		1.500,00
29/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	500,00	500,00		500,00
29/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	719,00	719,00		719,00
29/08/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	MERCEARIA SILVANO DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.759,40	3.759,40		3.759,40
01/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	715,83	715,83		715,83
01/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	408,75	408,75		408,75
01/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	12.350,00	12.300,60	49,40	12.350,00
01/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.353,39	1.353,39		1.353,39
01/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TECMAC MECANICA LTDAME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.557,08	1.557,08		1.557,08
01/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	10.253-9 - BRADESCO - PROG. SOMANDO FORÇAS - INFRAESTRUTURA C/C: 10.253-9	10.476,85	6.411,56	4.065,29	10.476,85
02/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	926,75	926,75		926,75
02/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BESOUROTRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.666,64	3.666,64		3.666,64
02/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BESOUROTRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	30.000,00	30.000,00		30.000,00
02/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	16.500,00	15.922,50	577,50	16.500,00
02/09/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	6.088,35	6.088,35		6.088,35
03/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	75,00	75,00		75,00
03/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	291,60	291,60		291,60
04/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	UTILIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	149.938,41	143.341,12	6.597,29	149.938,41
04/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TRATORFIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	4.559,78	4.559,78		4.559,78
05/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.411,98	1.411,98		1.411,98
05/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	268,49	268,49		268,49
05/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	333,62	333,62		333,62
05/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CENTRO NORTE FM STEREO LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.000,00	5.000,00		5.000,00
05/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	14.744,00	14.744,00		14.744,00

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.943
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 24/06/15 09:16
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Conta Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Liquidado	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
05/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.388,06	2.388,06		2.388,06
05/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.043,97	1.043,97		1.043,97
05/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.411,39	521,14		521,14
05/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	389,24	389,24		389,24
05/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	457,04	457,04		457,04
09/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	JORNAL O BANDEIRANTE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	18.824,57	18.824,37		18.824,37
09/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	JORNAL O BANDEIRANTE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	18.824,57	0,20		0,20
10/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	12.350,00	12.300,60	49,40	12.350,00
10/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	28.952,00	28.952,00		28.952,00
10/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	7.696,20	7.696,20		7.696,20
10/09/2014	351120200005 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEIS	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV.SUST.DO MUNICIPIO CANTAGALO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		125.000,00		125.000,00
11/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	158,00	158,00		158,00
12/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	FUNERÁRIA FELIPPE NETO LTDA - ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	120,00	120,00		120,00
12/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	956,30	956,30		956,30
12/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	302,96	302,96		302,96
12/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	18.143,55	18.143,55		18.143,55
12/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.355,28	5.355,28		5.355,28
12/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.433,67	2.433,67		2.433,67
12/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	135,99	135,99		135,99
12/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	374,55	374,55		374,55
12/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.017,74	1.017,74		1.017,74
12/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.158,45	2.158,45		2.158,45
12/09/2014	213110302000 - CONTAS FINANCIADS A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	527,75	527,75		527,75
15/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.674,52	5.674,52		5.674,52
18/09/2014	218810102002 - INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	0002 - ROYALTIES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	10.253-9 - BRADESCO - PROG. SOMANDO FORÇAS - INFRAESTRUTURA C/C: 10.253-9		4.065,29		4.065,29
19/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.300,00	3.300,00		3.300,00
19/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RSR COMERCIAL LTA EPP	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.384,00	1.384,00		1.384,00
19/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	INSIDE FX EFEITOS ESPECIAIS - LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	13.148,98	13.148,98		3.148,98
19/09/2014	218810102002 - INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	0002 - ROYALTIES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		577,50		577,50
22/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TECMAC MECANICA LTDAME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.844,56	1.844,56		1.844,56
22/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	789,59	789,59		789,59
22/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	7.757,09	7.757,09		7.757,09
22/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	133,91	133,91		133,91
22/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	157,60	157,60		157,60
22/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	615,09	615,09		615,09
22/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	404,53	404,53		404,53
22/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	116,51	116,51		116,51
22/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	289,95	289,95		289,95
22/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	391,20	391,20		391,20
22/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	7.560,67	7.560,67		,560,67
25/09/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	20.711,98	20.711,98		.711,98
25/09/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	15.642,26	15.642,26		5.642,26
25/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CANTAGALO TURISMO HOTEL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.760,00	5.760,00		5.760,00
25/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.712,20	2.712,20		2.712,20
26/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.313,82	2.313,82		2.313,82
26/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	H.P.HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	9.540,00	9.540,00		9.540,00
26/09/2014	218810405001 - IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13	0002 - ROYALTIES	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		200.000,00		200.000,00
29/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	16.500,00	15.922,50	577,50	16.500,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.944

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 24/06/15 09:16
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Conta Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Liquidado	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
29/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ELCIO ROMERO MUNIZ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.600,00	1.600,00		1.600,00
29/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	10.253-9 - BRADESCO - PROG. SOMANDO FORÇAS - INFRAESTRUTURA C/C: 10.253-9	17.833,64	17.833,64		17.833,64
29/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	10.253-9 - BRADESCO - PROG. SOMANDO FORÇAS - INFRAESTRUTURA C/C: 10.253-9	1.825,76	1.825,76		1.825,76
29/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	10.253-9 - BRADESCO - PROG. SOMANDO FORÇAS - INFRAESTRUTURA C/C: 10.253-9	6.327,70	6.327,70		6.327,70
29/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	10.253-9 - BRADESCO - PROG. SOMANDO FORÇAS - INFRAESTRUTURA C/C: 10.253-9	3.826,22	3.826,22		3.826,22
30/09/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	O DIA COMERCIAL LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.080,00	1.080,00		1.080,00
01/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	JORNAL O BANDEIRANTE LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	6.530,03	6.530,03		6.530,03
02/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.054,59	1.054,59		1.054,59
02/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	451,35	451,35		451,35
02/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	225,40	225,40		225,40
02/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	44,89	44,89		44,89
02/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	614,93	614,93		614,93
02/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.058,28	1.058,28		1.058,28
02/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	33,70	33,70		33,70
02/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	255,08	255,08		255,08
02/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	306,08	306,08		306,08
02/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	35.083,00	35.083,00		35.083,00
02/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.760,00	5.760,00		5.760,00
02/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.069,50	1.069,50		1.069,50
03/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.564,04	1.564,04		1.564,04
03/10/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	6.236,38	6.236,38		6.236,38
03/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	262,60	262,60		262,60
06/10/2014	351120200005 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEIS	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV.SUST.DO MUNICIPIO CANTAGALO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		116.500,00		116.500,00
08/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.269,52	3.269,52		3.269,52
08/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.248,15	3.248,15		3.248,15
08/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TRATORFIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	976,54	976,54		976,54
08/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.559,91	1.559,91		1.559,91
08/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	9.235,44	9.235,44		9.235,44
08/10/2014	218810102002 - INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	0002 - ROYALTIES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		6.696,24		6.696,24
08/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	UTILIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	152.187,18	145.490,94	6.696,24	152.187,18
09/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	84,21	84,21		84,21
09/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	327,31	327,31		327,31
09/10/2014	351120200005 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEIS	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV.SUST.DO MUNICIPIO CANTAGALO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		4.000,00		4.000,00
10/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ASTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.340,00	1.340,00		1.340,00
14/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	FRITOOLS FERRAMENTAS MAQE EQUIPAMENTOS	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	76,01	76,01		76,01
14/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	12.350,00	12.300,60	49,40	12.350,00
15/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CENTRO NORTE FM STEREO LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.451,61	1.451,61		1.451,61
15/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CENTRO NORTE FM STEREO LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.548,39	3.548,39		3.548,39
15/10/2014	351120200002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		2.800,00		2.800,00
16/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	UP BARROS COMERCIAL LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	25.800,00	25.800,00		25.800,00
16/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CONSAGRI COMÉRCIO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	21.157,00	21.157,00		21.157,00
16/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CONSAGRI COMÉRCIO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	19.200,00	19.200,00		19.200,00
16/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CONSAGRI COMÉRCIO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	19.770,00	19.770,00		19.770,00
16/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ECOSOL SOLUÇÕES ECOLOGICAS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	52.500,00	52.500,00		52.500,00

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.945
CB/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 24/06/15 09:16
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Conta Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Liquidado	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
16/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	102,15	102,15		102,15
16/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	25,54	25,54		25,54
17/10/2014	218911200000 - SUBVENCOES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CANTAGALO MOTO CLUBE	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	10.000,00	10.000,00		10.000,00
20/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.300,00	3.300,00		3.300,00
22/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	FRITOOLS FERRAMENTAS MAQE EQUIPAMENTOS	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	39,92	39,92		39,92
22/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	25.695,00	25.695,00		25.695,00
23/10/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	45.763,75	45.763,75		45.763,75
24/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	32.831,42	22.700,00		22.700,00
27/10/2014	218810405001 - IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2736/13	0002 - ROYALTIES	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		200.000,00		200.000,00
29/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.494,98	2.494,98		2.494,98
29/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.074,92	1.074,92		1.074,92
29/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.063,95	2.063,95		2.063,95
29/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	142,81	142,81		142,81
29/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.416,34	3.416,34		3.416,34
29/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.199,13	2.199,13		2.199,13
29/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	18.111,23	18.111,23		18.111,23
29/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	60,00	60,00		60,00
29/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	UNI GRAFICA DE CANTAGALO LTDA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	70,00	70,00		70,00
29/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	LOMASA MATDE CONSTRUCAO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	357,50	357,50		357,50
29/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	195,00	195,00		195,00
29/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	384,00	384,00		384,00
29/10/2014	351120200005 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEIS	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV.SUST.DO MUNICIPIO CANTAGALO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		125.000,00		125.000,00
30/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	R.V.19 SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	800,00	800,00		800,00
30/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CONSAGRI COMÉRCIO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	4.780,00	4.780,00		4.780,00
30/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	FIXA SOM SONORIZAÇAO DE MACUCO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.450,00	1.450,00		1.450,00
30/10/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	16.920,20	16.920,20		16.920,20
30/10/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	6.371,21	6.371,21		6.371,21
03/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TORKES EPI E FERRAMENTAS LTDA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.327,25	1.327,25		1.327,25
03/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ESTEVES & FARIA LTDA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	23.962,50	23.962,50		3.962,50
04/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	11.287,76	11.287,76		1.287,76
04/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	300,47	300,47		300,47
06/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	90,80	90,80		90,80
07/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.631,77	1.631,77		1.631,77
07/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	4.300,00	4.300,00		4.300,00
07/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	VOGAS MAGAZINE LTDA ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	7.700,00	7.700,00		7.700,00
07/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	FRITOOLS FERRAMENTAS MAQE EQUIPAMENTOS	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.798,00	1.798,00		1.798,00
07/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	742,52	742,52		742,52
07/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	154,21	154,21		154,21
07/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	290,96	290,96		290,96
07/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	666,76	666,76		666,76
07/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	929,98	929,98		929,98
07/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	520,27	520,27		520,27
07/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.014,99	5.014,99		5.014,99
10/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BELLA'S GRAFICA EIRELE ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	209,93	209,93		209,93
10/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	230,00	230,00		230,00
10/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	161,40	161,40		161,40
10/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	237,22	237,22		237,22
10/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	390,52	390,52		390,52

PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.946
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 24/06/15 09:16
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Conta Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Liquidado	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
10/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.616,31	1.616,31		1.616,31
10/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	9.569,69	9.569,69		9.569,69
10/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	672,50	672,50		672,50
12/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	274,80	274,80		274,80
12/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	392,19	392,19		392,19
12/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	295,73	295,73		295,73
12/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.373,89	1.373,89		1.373,89
12/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.900,00	2.888,40	11,60	2.900,00
12/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	UTILIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	151.737,17	145.060,73	6.676,44	151.737,17
12/11/2014	218810102002 - INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	0002 - ROYALTIES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		6.676,44		6.676,44
13/11/2014	351120200002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3		1.950,00		1.950,00
14/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	166,27	166,27		166,27
14/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	444,02	444,02		444,02
14/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	4.130,74	4.130,74		4.130,74
14/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	351,15	351,15		351,15
14/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	217,16	217,16		217,16
14/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	623,04	623,04		623,04
14/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	145,99	145,99		145,99
17/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	138,49	138,49		138,49
17/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	154,87	154,87		154,87
18/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.770,34	5.770,34		5.770,34
18/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	128,69	128,69		128,69
18/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.950,00	5.900,60	49,40	5.950,00
18/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	383,21	383,21		383,21
18/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	3.300,00	3.300,00		3.300,00
18/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.295,70	1.295,70		1.295,70
18/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	8.015,50	8.015,50		8.015,50
18/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	630,50	630,50		630,50
24/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	JORNAL O BANDEIRANTE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	9.435,78	9.435,78		9.435,78
24/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	JORNAL O BANDEIRANTE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.345,74	1.345,74		1.345,74
24/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	734,87	734,87		734,87
24/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	606060-9 - Banco Postal - ROYALTIES C/C 606060-9	73,50	73,50		73,50
24/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	13,49	13,49		13,49
24/11/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	40.803,49	40.803,49		40.803,49
24/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	799,75	799,75		799,75
24/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	5.156,60	5.156,60		5.156,60
24/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.031,21	1.031,21		1.031,21
24/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	411,84	411,84		411,84
24/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	858,51	858,51		858,51
24/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	176,40	176,40		176,40
24/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.895,96	1.895,96		1.895,96
24/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.432,06	1.432,06		1.432,06
25/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.760,23	1.760,23		1.760,23
25/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	35.000,00	35.000,00		35.000,00
25/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	20.715,49	20.715,49		20.715,49
25/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	32.831,42	10.131,42		10.131,42
25/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	68,43	68,43		68,43
26/11/2014	351120200005 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEIS	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV.SUST.DO MUNICIPIO CANTAGALO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		125.000,0		125.000,00
26/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ABNER HENRIQUE GUIMARÃES RODRIGUES 14152704730	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	850,00	850,00		850,00

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.947
VCE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 24/06/15 09:16
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Conta Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Liquidado	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
26/11/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	6.027,76	6.027,76		6.027,76
28/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	O DIA COMERCIAL LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.620,00	1.620,00		1.620,00
28/11/2014	218810405001 - IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13	0002 - ROYALTIES	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		200.000,00		200.000,00
28/11/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	73000-9 - Banco do Brasil S/A - Diversos C/C 73000-9	9.235,44	9.235,44		9.235,44
02/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	344,23	344,23		344,23
02/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.158,31	1.158,31		1.158,31
02/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	6.234,26	6.234,26		6.234,26
02/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	835,83	835,83		835,83
02/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	445,11	445,11		445,11
02/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	405,91	405,91		405,91
02/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	118,00	118,00		118,00
02/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TRACBEL S/A	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	398,27	398,27		398,27
02/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	10.926,79	3.600,34		3.600,34
02/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	10.926,79	7.326,45		7.326,45
04/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RVF REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.145,00	1.145,00		1.145,00
04/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CREMAX SOUZA LTDA	12.900-3 - BANCO DO BRADESCO - BAIRRO FELIPE JOÃO C/C:12.900-3	3.808,44	3.808,44		3.808,44
05/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	10.253-9 - BRADESCO - PROG. SOMANDO FORÇAS - INFRAESTRUTURA C/C: 10.253-9	19.013,81	12.174,31	6.839,50	19.013,81
05/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	10.253-9 - BRADESCO - PROG. SOMANDO FORÇAS - INFRAESTRUTURA C/C: 10.253-9	15.981,85	10.232,98	5.748,87	15.981,85
05/12/2014	218810102002 - INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	0002 - ROYALTIES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	10.253-9 - BRADESCO - PROG. SOMANDO FORÇAS - INFRAESTRUTURA C/C: 10.253-9		5.748,87		5.748,87
05/12/2014	218810102002 - INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	0002 - ROYALTIES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	10.253-9 - BRADESCO - PROG. SOMANDO FORÇAS - INFRAESTRUTURA C/C: 10.253-9		6.839,50		6.839,50
08/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.934,68	2.934,68		2.934,68
08/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	IMPRENSA NACIONAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	500,00	500,00		500,00
08/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	307,02	307,02		307,02
08/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	128,13	128,13		128,13
08/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	33,10	33,10		33,10
08/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	123,60	123,60		123,60
08/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	77,25	77,25		77,25
08/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	157,73	157,73		157,73
10/12/2014	351120200005 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEIS	0002 - ROYALTIES	JORNAL O BANDEIRANTE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	4.003,99	4.003,99		4.003,99
			FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV.SUST.DO MUNICIPIO CANTAGALO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		115.000,00		115.000,00
11/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	741,35	741,35		741,35
11/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	H.P.HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.610,62	2.610,62		2.610,62
11/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	45.496,00	45.496,00		45.496,00
11/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	10.030,36	10.030,36		10.030,36
11/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.257,40	1.257,40		1.257,40
12/12/2014	218810199005 - PIS/PASEP	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		216,98		216,98
12/12/2014	218810199001 - COFINS	0002 - ROYALTIES	COFINS	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		1.001,46		1.001,46
12/12/2014	218810199010 - CSLL	0002 - ROYALTIES	CSLL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		333,82		333,82
12/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	FJG SIMÕES SRV DE URBANIZAÇÃO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	33.381,92	31.429,08	1.952,84	33.381,92
12/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	575,20	575,20		575,20
12/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	431,27	431,27		431,27
12/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.455,55	2.455,55		2.455,55
12/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	886,40	886,40		886,40
15/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	73000-9 - Banco do Brasil S/A - Diversos C/C 73000-9	45,84	45,84		45,84
15/12/2014	218911200000 - SUBVENCOES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE CANTAGALO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	10.000,00	10.000,00		10.000,00

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.948
CE/RJ

Data	Conta Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Liquidado	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
15/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	LUYPER COIMBRA HUGUENIM	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	560,00	560,00		560,00
15/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	LUYPER COIMBRA HUGUENIM	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	560,00	560,00		560,00
17/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	FERNANDO ANTONIO COSTA MACHADO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.503,75	1.503,75		1.503,75
17/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	MARCENARIA SIMOES LTDAME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	9.154,00	9.154,00		9.154,00
17/12/2014	218810405001 - IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13	0002 - ROYALTIES	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		100.000,00		00.000,00
19/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	376,31	376,31		376,31
22/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	Safra Geotecnologia e Gestão Ltda - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	35.656,01	35.656,01		35.656,01
22/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	13.517,19	13.517,19		13.517,19
22/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	PRISMA SERVIÇOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.650,00	2.650,00		2.650,00
22/12/2014	351120200005 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEIS	0002 - ROYALTIES	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV.SUST.DO MUNICIPIO CANTAGALO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7		125.000,00		25.000,00
22/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.300,00	3.300,00		3.300,00
22/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	823,67	823,67		823,67
23/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.508,77	1.508,77		1.508,77
24/12/2014	218810405001 - IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13	0002 - ROYALTIES	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3		200.000,00		0.000,00
29/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	326,07	326,07		326,07
29/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	121-3 - Cx.Econ. Federal - ROYATIES c/c: 121-3	110,60	110,60		110,60
29/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	H.P.HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.294,83	2.294,83		2.294,83
29/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	FIXA SOM PROMOCOES E PUBLICIDADES LTD	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.900,00	2.775,01	124,99	2.900,00
29/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	CANTAGALO TURISMO HOTEL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	600,00	600,00		600,00
29/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	291,96	291,96		291,96
29/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	253,87	253,87		253,87
29/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	122,18	122,18		122,18
29/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.231,18	3.231,18		3.231,18
29/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	615,40	615,40		615,40
29/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	567,91	567,91		567,91
29/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.079,48	2.079,48		2.079,48
29/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	25.140,03	25.140,03		25.140,03
29/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	142,82	142,82		142,82
29/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	264,00	264,00		264,00
29/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	PADUA AUTOMOVEIS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.749,06	1.749,06		1.749,06
29/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	LUYPER COIMBRA HUGUENIM	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	1.764,00	1.764,00		1.764,00
29/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	ADEMAR VILELA PEREIRA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.650,00	2.159,75	490,25	2.650,00
29/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	FRITOOLS FERRAMENTAS MAQE EQUIPAMENTOS	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	949,06	949,06		949,06
29/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	FRITOOLS FERRAMENTAS MAQE EQUIPAMENTOS	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	57,97	57,97		57,97
29/12/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	66.700,00	66.700,00		66.700,00
29/12/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	10.652,67	10.652,67		10.652,67
29/12/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	13.432,76	13.432,76		13.432,76
29/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	11.921,81	11.921,81		11.921,81
30/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	762,81	762,81		762,81
30/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	O DIA COMERCIAL LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	540,00	540,00		540,00
		0002 - ROYALTIES	GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.400,00	2.400,00		2.400,00
30/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	18.445,00	18.445,00		18.445,00
30/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	PRISMA SERVIÇOS LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	2.650,00	2.650,00		2.650,00
30/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	3.696,00	3.566,64	129,36	3.696,00
30/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	657,45	657,45		657,45
31/12/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	606060-9 - Banco Postal - ROYALTIES C/C 606060-9	14,70	14,70		14,70
31/12/2014	214111100000 - PIS/PASEP A RECOLHER.	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	73046-7 - Banco do Brasil S/A - Royalties C/C 73046-7	146,28	146,28		146,28

TCE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.949

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 24/06/15 09:16
Máquina: CONTABILIDADE03

Data	Conta Pagamento	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Liquidado	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
						8.931.630,29	84.401,13	9.016.031,42

Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula 04159-9
CRC-RJ 061594/O-2

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.950

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PANEJAMENTO E GESTÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LOA - 2014

ANEXOS

CONSOLIDADO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.951

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE C TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Receita		Valor	Total
10000000000	**RECEITAS CORRENTES**		**95.798.239,20**
11000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.749.200,00	
12000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.517.000,00	
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL	937.995,20	
14000000000	RECEITA AGROPECUÁRIA		
15000000000	RECEITA INDUSTRIAL	500,00	
16000000000	RECEITA DE SERVIÇOS	500,00	
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83.144.293,00	
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.448.751,00	
20000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**		**2.090.500,00**
21000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00	
22000000000	ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	
23000000000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.980.000,00	
25000000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500,00	
70000000000	**RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇA**		**3.500.000,00**
71000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMEN		
72000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAOR	3.500.000,00	
73000000000	RECEITA PATRIMONIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAME		
75000000000	RECEITA INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENT		
76000000000	RECEITA DE SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMEN		
90000000000	**DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE**		**(11.448.042,20)**
97000000000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(11.448.042,20)	
99000000000	DIVERSAS DEDUÇÕES DE RECEITA DO RPPS		
Total da Receita Orçamentária			**89.940.697,00**
Total da Receita Intra-Orçamentária			**3.500.000,00**
Total da Receita Líquida			**86.440.697,00**

Despesa		Total
01	LEGISLATIVA	3.923.382,76
02	JUDICIÁRIA	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
04	ADMINISTRAÇÃO	7.098.500,00
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.697.500,00
07	RELAÇÕES EXTERIORES	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.118.732,24
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.208.000,00
10	SAÚDE	23.188.448,00
11	TRABALHO	
12	EDUCAÇÃO	18.339.833,00
13	CULTURA	1.540.500,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	6.883.500,00
16	HABITAÇÃO	680.000,00
17	SANEAMENTO	4.615.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	854.301,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	33.000,00
20	AGRICULTURA	1.626.500,00
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
22	INDÚSTRIA	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.814.000,00
24	COMUNICAÇÕES	130.000,00
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	2.168.000,00
27	DESPORTO E LAZER	291.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	605.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.125.000,00
Total da Despesa Orçamentária		**89.940.697,00**
Total da Despesa Intra-Orçamentária		**3.500.000,00**
Total da Despesa Líquida		**86.440.697,00**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.952

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Receita	Valor	Total	Despesa	Valor	Total
RECEITAS CORRENTES		**95.798.239,20**	**DESPESAS CORRENTES**		**80.322.279,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.749.200,00		DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.914.201,93	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.517.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
RECEITA PATRIMONIAI	937.995,20		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.408.077,07	
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL	500,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	500,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83.144.293,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.448.751,00				
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		**(11.448.042,20)**			
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(11.448.042,20)				
DIVERSAS DEDUÇÕES DE RECEITA DO RPPS					
			SUPERÁVIT		**4.027.918,00**
Total:		**84.350.197,00**	**Total:**		**84.350.197,00**
RECEITAS DE CAPITAL		**2.090.500,00**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**8.493.418,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00		INVESTIMENTOS	8.488.418,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	5.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.980.000,00		**RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS**		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500,00		RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		**3.500.000,00**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		**1.125.000,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.125.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.500.000,00				
RECEITA PATRIMONIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA DE SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
DEFÍCIT		**4.027.918,00**			
Total:		**9.618.418,00**	**Total:**		**9.618.418,00**
RECEITAS CORRENTES		**95.798.239,20**	**DESPESAS CORRENTES**		**80.322.279,00**
RECEITAS DE CAPITAL		**2.090.500,00**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**8.493.418,00**
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		**3.500.000,00**	**RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS**		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		**(11.448.042,20)**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		**1.125.000,00**
Total:		**89.940.697,00**	**Total:**		**89.940.697,00**
Total da Receita Intra-Orçamentária		**3.500.000,00**	**Total da Despesa Intra-Orçamentária**		**3.500.000,00**
Total da Receita Líquida		**86.440.697,00**	**Total da Despesa Líquida**		**86.440.697,00**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.953

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE C ' ' 'TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Receita	Valor	Total	Despesa	Valor	Total

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.954

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
10000000000	RECEITAS CORRENTES							95.798.239,20
11000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA						6.749.200,00	
11100000000	IMPOSTOS					6.135.000,00		
11120000000	IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL/TERRITORIAL URBANA (IPTU)				1.585.000,00			
11120200000	IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL/TERRITORIAL URBANA (IPTU)			420.000,00				
11120400000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)			890.000,00				
11120431000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE RENDIMENTO DO TRABALHO (IRRF ART		800.000,00					
11120434000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OUTROS RENDIMENTOS (IRRF ARTIGO 5		90.000,00					
11120800000	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI)			275.000,00				
11130000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO				4.550.000,00			
11130500000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA			4.550.000,00				
11200000000	TAXAS					559.200,00		
11210000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				267.500,00			
11211700000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			10.000,00				
11212500000	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. DE ESTABELECIMENTOS COM. IND. E PRESTADORAS DE SER			250.500,00				
11212600000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL			500,00				
11212900000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS			5.000,00				
11213000000	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE			700,00				
11219900000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA			800,00				
11220000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				291.700,00			
11222100000	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS			700,00				
11222800000	TAXA DE CEMITÉRIOS			10.000,00				
11229000000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA			280.000,00				
11229900000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			1.000,00				
11300000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA					55.000,00		
11309900000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				55.000,00			
12000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES						2.517.000,00	
12100000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS					1.997.000,00		
12102900000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS)				1.997.000,00			
12102907000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO (RPPS)			1.970.000,00				
12102909000	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL			23.000,00				
12102911000	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL			4.000,00				
12200000000	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS					520.000,00		
12202900000	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (EC Nº 39/02)				520.000,00			
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL						937.995,20	
13100000000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS					240.592,00		
13110000000	ALUGUÉIS				50.000,00			
13130000000	FOROS				592,00			
13140000000	LAUDÊMIOS				70.000,00			
13190000000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS.				120.000,00			
13200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS					660.453,20		
13210000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA				10.000,00			

RUBRICA: 02/3697 FLS.955
PROCESSO Nº 214.024-5/15
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
13250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				646.949,20			
13250100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS			140.200,00				
13250101000	REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - ROYALTIES		25.000,00					
13250102000	REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB		30.000,00					
13250103000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO D		15.000,00					
13250104000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. DE POUPANÇA DO RPPS - ART. 2º DA RES. CMN Nº. 2		5.000,00					
13250105000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO DE RECURSOS VINCULADOS - MANUT		10.000,00					
13250110000	REC.REMUN.DEP.BANCÁRIOS REC.VINCULADOS - FMAS		5.000,00					
13250199000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCUL		50.200,00					
13250200000	RECEITA DE APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NÃO-VINCULADOS			506.749,20				
13250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS		506.749,20					
13290000000	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				3.504,00			
13300000000	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES					15.000,00		
13300000001	RECEITA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO				15.000,00			
13900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS					21.950,00		
15000000000	RECEITA INDUSTRIAL						500,00	
15200000000	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO					500,00		
15202800000	RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO				500,00			
16000000000	RECEITA DE SERVIÇOS						500,00	
16009900000	OUTROS SERVIÇOS					500,00		
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						83.144.293,00	
17200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					82.710.293,00		
17210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				28.799.129,00			
17210100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			12.718.881,00				
17210102000	COTA PARTE DO FPM (100%)		12.412.881,00					
17210105000	COTA-PARTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR		6.000,00					
17210106000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - ICMS DESONERAÇÃO LC Nº 87/96 (100%)		200.000,00					
17210107000	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS		100.000,00					
17210999999	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	39.000,00						
17212200000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NA			8.149.148,00				
17212211000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS		1.000,00					
17212220000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM		450.000,00					
17212240000	COTA-PARTE ROYALTIES - PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 9.478/97,		7.668.148,00					
17212250000	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI 9.478/97, ART. 50		30.000,00					
17212270000	COTA-PARTE ROYALTIES DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP (LEI 9.478/97, ART. 49,							
17213300000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (REPASSE FUNDO A			5.342.100,00				
17213301000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO		525.000,00					
17213303000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL		1.827.100,00					
17213303001	PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA	610.000,00						
17213303002	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	621.000,00						
17213303003	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - TFECI	146.100,00						
17213303004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMACEUTICA BÁSICA	105.000,00						

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.956
TCE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
17213303005	AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00						
17213303006	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	215.000,00						
17213303999	OUTROS PROGRAMAS FINAN.POR TRANSF.FUNDO A FUNDO	100.000,00						
17213304000	TRANSFERÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE (GESTÃO PLENA)		2.990.000,00					
17213400000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS			155.000,00				
17213500000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE			2.055.000,00				
17213501000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.275.000,00					
17213502000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA		20.000,00					
17213503000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIME		280.000,00					
17213504000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO		250.000,00					
17213505000	TRANSFERENCIAS DIRETAS D FNDE REFERENTES AO PNAC		30.000,00					
17213599000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA		200.000,00					
17213600000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96			140.000,00				
17219900000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO			200.000,00				
17219904000	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS		100.000,00					
17219999000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		100.000,00					
17220000000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO				46.308.331,00			
17220100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO			42.972.721,00				
17220101000	COTA-PARTE DO ICMS (100%)		40.317.721,00					
17220102000	COTA-PARTE DO IPVA (100%)		1.100.000,00					
17220104000	COTA-PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO (100%)		1.500.000,00					
17220113000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		50.000,00					
17220199000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO		5.000,00					
17220200000	ICMS-VERDE			1.303.610,00				
17222200000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)-DO ESTADO P/ MUNICÍPIO (OF. C			2.000.000,00				
17222230000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO		2.000.000,00					
17223300000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUND			10.000,00				
17229900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			22.000,00				
17229900999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		22.000,00					
17240000000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS				7.602.833,00			
17240100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB			7.602.833,00				
17600000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					434.000,00		
17610000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES				251.000,00			
17610100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ SUS			10.000,00				
17610200000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ PROGRAMA DE EDUCAÇÃO			50.000,00				
17610300000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			136.000,00				
17610303000	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - BOLSA FAMÍLIA (PBF)		50.000,00					
17610304000	PETI FEDERAL		25.000,00					
17610305000	CONVÊNIO - CRAS		50.000,00					
17610306000	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - PROGRAMA AGENTE JOVEM		11.000,00					
17619900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO			55.000,00				
17619901000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO - REDUÇAO DE RISCOS		50.000,00					

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.957
CEP/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
17619999000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO		5.000,00					
17620000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES				173.000,00			
17620100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO PARA PROGRAMA DO SUS			40.000,00				
17629900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO			133.000,00				
17629901000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO - PAIF		120.000,00					
17629902000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DO ESTADO - PETI		13.000,00					
17640000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				10.000,00			
17649900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			10.000,00				
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						2.448.751,00	
19100000000	MULTAS E JUROS DE MORA					374.001,00		
19110000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS				145.500,00			
19113800000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O IPTU			60.000,00				
19113900000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ITBI			500,00				
19114000000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ISS			70.000,00				
19119900000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS			15.000,00				
19119901000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		15.000,00					
19119901001	SIAFEM UG370200 OB00648 -ICMS JUROS E MULTAS							
19119901002	SIAFEM UG370200 OB00649 IPVA JUROS E MULTAS							
19119901003	SIAFEM UG370200 OB00650 - ROYALTIES JUROS E MULTAS							
19119901999	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	15.000,00						
19130000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS				210.501,00			
19131100000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU			160.000,00				
19131200000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI			501,00				
19131300000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS			50.000,00				
19190000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS				18.000,00			
19199900000	OUTRAS MULTAS			18.000,00				
19199900999	OUTRAS MULTAS		18.000,00					
19200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					1.121.000,00		
19200000001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
19210000000	INDENIZAÇÕES				19.000,00			
19219900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES			19.000,00				
19220000000	RESTITUIÇÕES				1.102.000,00			
19221000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS (COMPREV)			1.100.000,00				
19221001000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS (COMPREV)		1.100.000,00					
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES			2.000,00				
19300000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA					450.000,00		
19310000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				420.000,00			
19311100000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU			180.000,00				
19311300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS			80.000,00				
19319900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS TRIBUTOS			160.000,00				
19319901000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL		160.000,00					
19320000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA				30.000,00			

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.958
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
19329900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS			30.000,00				
19329901000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL		30.000,00					
19900000000	RECEITAS DIVERSAS					503.750,00		
19909900000	OUTRAS RECEITAS				503.750,00			
20000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**							2.090.500,00
21000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO						30.000,00	
21100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS					30.000,00		
21140000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS A PROGRAMAS DE GOVE				30.000,00			
21149900000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS			30.000,00				
21149999000	DIVERSAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS		30.000,00					
22000000000	ALIENAÇÃO DE BENS						80.000,00	
22100000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					80.000,00		
22190000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS				80.000,00			
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						1.980.000,00	
24200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					120.000,00		
24210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				110.000,00			
24210100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			10.000,00				
24219900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			100.000,00				
24220000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS				10.000,00			
24220100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			10.000,00				
24700000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					1.860.000,00		
24710000000	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES				1.255.000,00			
24710100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			600.000,00				
24710300000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. DE SANEAMENTO BÁSICO			500.000,00				
24719900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO			155.000,00				
24719900999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO							
24719901000	TRANSF. UNIAO-PROJETO DES.PATRULHA MECANIZADA		5.000,00					
24720000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES		150.000,00					
24720100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				605.000,00			
24729900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS			50.000,00				
24729900999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS			555.000,00				
25000000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		555.000,00					
25900000000	OUTRAS RECEITAS						500,00	
25900000999	OUTRAS RECEITAS					500,00		
70000000000	**RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS**				500,00			
72000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS							3.500.000,00
72100000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS						3.500.000,00	
72102900000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REG. PRÓPRIO - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS					3.500.000,00		
72102901000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS				3.500.000,00			
90000000000	**DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE**			3.500.000,00				
97000000000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE							(11.448.042,20)
97210102000	DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB		(2.482.576,00)				(11.448.042,20)	

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.959

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
97210105000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR		(1.200,00)					
97213600000	DEDUÇÃO REC P/ FORM DO FUNDEB - ICMS DESON - LC 87/96			(40.000,00)				
97220101000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS		(8.404.266,20)					
97220102000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA		(220.000,00)					
97220104000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI		(300.000,00)					
Total:								**89.940.697,00**
Total Intra-Orçamentário								**3.500.000,00**
Total Líquido:								**86.440.697,00**

CEF/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.960

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					**3.573.382,76**
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS				3.226.367,93	
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			3.019.367,93		
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.706.367,93			
31901104000	SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DE VEREADORES	1.906.677,61				
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	799.690,32				
31901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		273.000,00			
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	273.000,00				
31909200000	DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)		39.000,00			
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.000,00			
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			207.000,00		
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS		207.000,00			
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.000,00				
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS				347.014,83	
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL			347.014,83		
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		36.000,00			
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		113.014,83			
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000,00			
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		135.000,00			
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	135.000,00				
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)		50.000,00			
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**		2.000,00			
44000000000	INVESTIMENTOS					**350.000,00**
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS				350.000,00	
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES			350.000,00		
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00			
Total:			50.000,00			**3.923.382,76**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.961

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**66.630.896,24**
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				35.711.834,00	
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			32.468.834,00		
31900400000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO		20.000,00			
31900402000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00				
31900403000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	15.000,00				
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		139.000,00			
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		30.726.834,00			
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.166.834,00				
31901103000	VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	310.000,00				
31901123000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PRO	250.000,00				
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.505.000,00			
31901301000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	305.000,00				
31901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.200.000,00				
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)		60.000,00			
31909200000	DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)		3.000,00			
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		15.000,00			
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES			3.243.000,00		
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.243.000,00			
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	3.243.000,00				
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.919.062,24	
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			491.000,00		
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		491.000,00			
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			30.428.062,24		
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		48.000,00			
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL		246.500,00			
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		4.256.999,00			
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		80.000,00			
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.389.263,24			
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/ TERCEIRIZAÇÃO		95.000,00			
33903403000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA FÍSICA	20.000,00				
33903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	75.000,00				
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		891.600,00			
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.310.700,00			
33903910000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANÇAMENTOS	55.000,00				
33903917000	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	115.000,00				
33903943000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	233.000,00				
33903947000	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	90.000,00				
33903958000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	131.000,00				
33903963000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	195.000,00				
33903981000	SERVICOS BANCARIOS	40.000,00				
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	17.451.700,00				

RUBRICA: 02/3697 FLS.962
PROCESSO Nº 214.024-5/15
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO						
33904100000	CONTRIBUIÇOES		70.000,00			
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.900.000,00			
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		600.000,00			
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		365.000,00			
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE		10.000,00			
33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)		130.000,00			
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)		15.000,00			
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000,00			
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**8.053.418,00**
44000000000	INVESTIMENTOS				8.048.418,00	
44710100000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		30.000,00			
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			8.018.418,00		
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.264.418,00			
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.664.000,00			
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		90.000,00			
46000000000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA				5.000,00	
46900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
46907100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		5.000,00			
90000000000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**					**1.125.000,00**
99000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.125.000,00	
99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.125.000,00			
99999999000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.125.000,00				
Total:						**75.809.314,24**

CEF/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.963

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE C' ''TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALC						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**10.118.000,00**
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				9.976.000,00	
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			9.926.000,00		
31900100000	APOSENTADORIAS E REFORMAS (INCLUSIVE SALÁRIO FAMÍLIA)		6.860.000,00			
31900101000	APOSENTADORIAS E REFORMAS - COM	6.800.000,00				
31900102000	PAGAM. DE APOSENT. E REFOR. -	60.000,00				
31900300000	PENSÕES (INCLUSIVE SALÁRIO FAMÍLIA)		2.590.000,00			
31900301000	PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO VINCULADOS	2.250.000,00				
31900302000	PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO TESOURO	340.000,00				
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		15.000,00			
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		410.000,00			
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	410.000,00				
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00			
31901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	500,00				
31901303000	CONTIBUIÇÕES PATRONAIS (RPPS)	1.500,00				
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)		45.000,00			
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.000,00			
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES			50.000,00		
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00			
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	50.000,00				
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				142.000,00	
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			142.000,00		
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		1.000,00			
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL		8.000,00			
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		9.500,00			
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00			
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/ TERCEIRIZAÇÃO		1.500,00			
33903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500,00				
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00			
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108.000,00			
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	108.000,00				
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		8.500,00			
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)		1.500,00			
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**90.000,00**
44000000000	INVESTIMENTOS				90.000,00	
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			90.000,00		
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		75.000,00			
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00			
Total:						**10.208.000,00**

PROCESSO Nº 214.024-5/15 RUBRICA: 02/3697 FLS.964 CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
RESUMO GERAL						
30000000000	DESPESAS CORRENTES					80.322.279,00
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				48.914.201,93	
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			45.414.201,93		
31900100000	APOSENTADORIAS E REFORMAS (INCLUSIVE SALÁRIO FAMÍLIA)		6.860.000,00			
31900101000	APOSENTADORIAS E REFORMAS - COM	6.800.000,00				
31900102000	PAGAM. DE APOSENT. E REFOR. -	60.000,00				
31900300000	PENSÕES (INCLUSIVE SALÁRIO FAMÍLIA)		2.590.000,00			
31900301000	PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO VINCULADOS	2.250.000,00				
31900302000	PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO TESOURO	340.000,00				
31900400000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO		20.000,00			
31900402000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00				
31900403000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	15.000,00				
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		154.000,00			
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		33.843.201,93			
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.483.511,61				
31901103000	VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	310.000,00				
31901104000	SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DE VEREADORES	799.690,32				
31901123000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PRO	250.000,00				
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.780.000,00			
31901301000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	305.000,00				
31901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.473.500,00				
31901303000	CONTIBUIÇÕES PATRONAIS (RPPS)	1.500,00				
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		39.000,00			
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)		105.000,00			
31909200000	DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)		4.000,00			
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		19.000,00			
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES			3.500.000,00		
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.500.000,00			
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	3.500.000,00				
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				31.408.077,07	
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			491.000,00		
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		491.000,00			
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			30.917.077,07		
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		49.000,00			
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL		290.500,00			
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		4.379.513,83			
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		80.000,00			
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.389.263,24			
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00			
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/ TERCEIRIZAÇÃO		96.500,00			
33903403000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA FÍSICA	20.000,00				
33903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	76.500,00				

CB/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.965

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
RESUMO GERAL						
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		905.600,00			
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.553.700,00			
33903910000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANÇAMENTOS	55.000,00				
33903917000	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	115.000,00				
33903943000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	233.000,00				
33903947000	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	90.000,00				
33903958000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	131.000,00				
33903963000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	195.000,00				
33903981000	SERVICOS BANCARIOS	40.000,00				
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	17.694.700,00				
33904100000	CONTRIBUIÇOES		70.000,00			
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.958.500,00			
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		600.000,00			
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		365.000,00			
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE		10.000,00			
33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)		130.000,00			
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)		18.500,00			
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000,00			
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**8.493.418,00**
44000000000	INVESTIMENTOS				8.488.418,00	
44710100000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		30.000,00			
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			8.458.418,00		
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.639.418,00			
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.729.000,00			
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		90.000,00			
46000000000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA				5.000,00	
46900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
46907100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		5.000,00			
90000000000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**					**1.125.000,00**
99000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.125.000,00	
99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.125.000,00			
99999999000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.125.000,00				
Total:						**89.940.697,00**
Total Intra-Orçamentário						**3.500.000,00**
Total Líquido:						**86.440.697,00**

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.966
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria

CE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

UBRICA: 02/3697 FLS.967

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	001 - CÂMARA MUNICIPAL			
01	LEGISLATIVA	350.000,00	3.573.382,76	3.923.382,76
01031	AÇÃO LEGISLATIVA	350.000,00	3.573.382,76	3.923.382,76
010310101	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	350.000,00	3.573.382,76	3.923.382,76
0103101011.001	INVESTIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL	350.000,00		350.000,00
0103101012.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		3.573.382,76	3.573.382,76
Total da Unidade:		350.000,00	3.573.382,76	3.923.382,76
Total do Órgão:		350.000,00	3.573.382,76	3.923.382,76

'CE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

RUBRICA: 02/3697 FLS.968

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC**			
Unidade	**0075 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**			
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		**388.500,00**	**388.500,00**
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		388.500,00	388.500,00
082417003	APOIO A PESSOA IDOSA - AP		388.500,00	388.500,00
0824170032.057	APOIO À PESSOA IDOSA - PPT		388.500,00	388.500,00
Total da Unidade:		**0,00**	**388.500,00**	**388.500,00**
Unidade	**010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**			
04	**ADMINISTRAÇAO**		**1.611.000,00**	**1.611.000,00**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.379.000,00	1.379.000,00
041221000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIV		1.059.000,00	1.059.000,00
0412210002.002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA		1.059.000,00	1.059.000,00
041221001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.		320.000,00	320.000,00
0412210012.003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		320.000,00	320.000,00
04124	CONTROLE INTERNO		232.000,00	232.000,00
041241002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		232.000,00	232.000,00
0412410022.004	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		232.000,00	232.000,00
Total da Unidade:		**0,00**	**1.611.000,00**	**1.611.000,00**
Unidade	**015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃC**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**133.500,00**	**133.500,00**
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		133.500,00	133.500,00
041211500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIV		133.500,00	133.500,00
0412115002.005	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA		133.500,00	133.500,00
Total da Unidade:		**0,00**	**133.500,00**	**133.500,00**
Unidade	**020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃC**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**30.000,00**	**4.442.000,00**	**4.472.000,00**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	4.442.000,00	4.472.000,00
041222000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00		30.000,00
0412220001.002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00		30.000,00
041222001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIV		4.442.000,00	4.442.000,00
0412220012.006	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃC		4.442.000,00	4.442.000,00
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**			**600.000,00**
28845	TRANSFERÊNCIAS			600.000,00
288450000	ENCARGOS ESPECIAIS			600.000,00
2884500000.008	ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP			600.000,00
Total da Unidade:		**30.000,00**	**4.442.000,00**	**5.072.000,00**

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.969
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04	ADMINISTRAÇÃO		882.000,00	882.000,00
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		882.000,00	882.000,00
041232500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		882.000,00	882.000,00
0412325002.009	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		882.000,00	882.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			5.000,00
28123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			5.000,00
281230000	ENCARGOS ESPECIAIS			5.000,00
2812300000.010	ENCARGOS ESPECIAIS - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA			5.000,00
Total da Unidade:		0,00	882.000,00	887.000,00

PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.970
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12	EDUCAÇÃO	600.000,00	17.739.833,00	18.339.833,00
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		474.000,00	474.000,00
121223000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		420.000,00	420.000,00
1212230002.011	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		420.000,00	420.000,00
121223008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E		54.000,00	54.000,00
1212230082.025	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A SME		54.000,00	54.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	420.000,00	14.272.999,00	14.692.999,00
123613001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	420.000,00	14.272.999,00	14.692.999,00
1236130011.003	INVESTIMENTO NA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO	420.000,00		420.000,00
1236130012.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		12.408.000,00	12.408.000,00
1236130012.013	MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		480.000,00	480.000,00
1236130012.014	TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL		1.384.999,00	1.384.999,00
12362	ENSINO MÉDIO		420.000,00	420.000,00
123623002	TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO		420.000,00	420.000,00
1236230022.015	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIC		420.000,00	420.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR		525.000,00	525.000,00
123643003	TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR		450.000,00	450.000,00
1236430032.016	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR		450.000,00	450.000,00
123643004	EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ		75.000,00	75.000,00
1236430042.017	CEDERJ - EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA.		75.000,00	75.000,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	180.000,00	1.977.834,00	2.157.834,00
123653005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	180.000,00	1.977.834,00	2.157.834,00
1236530051.004	INVESTIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	180.000,00		180.000,00
1236530052.018	MNANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL		1.472.834,00	1.472.834,00
1236530052.019	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL		180.000,00	180.000,00
1236530052.021	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAI		285.000,00	285.000,00
1236530052.022	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS INTERNOS DA CRECHE MUNICIPAL		40.000,00	40.000,00
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		70.000,00	70.000,00
123663006	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		70.000,00	70.000,00
1236630062.023	MANUTENÇÃO E INVETIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO		70.000,00	70.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		33.000,00	33.000,00
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		33.000,00	33.000,00
195733007	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL		33.000,00	33.000,00
1957330072.024	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL, PRINCIPALMENTEPARA AS CAMADAS MENOS FAVORECIDAS		33.000,00	33.000,00
Total da Unidade:		600.000,00	17.772.833,00	18.372.833,00

CEF/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
SUBRICA: 02/3697 FLS.971

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
15	URBANISMO	989.000,00	5.894.500,00	6.883.500,00
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.088.500,00	3.088.500,00
151223501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.088.500,00	3.088.500,00
1512235012.026	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.088.500,00	3.088.500,00
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA	669.000,00	1.390.000,00	2.059.000,00
154513502	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	669.000,00	1.390.000,00	2.059.000,00
1545135021.005	INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.	669.000,00		669.000,00
1545135022.027	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO		1.390.000,00	1.390.000,00
15452	SERVIÇOS URBANOS	320.000,00	1.416.000,00	1.736.000,00
154523503	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	320.000,00	1.416.000,00	1.736.000,00
1545235031.006	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CAPELAS VELÓRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS.	180.000,00		180.000,00
1545235031.007	INVESTIMENTO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.	140.000,00		140.000,00
1545235032.028	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CAPELAS VELÓRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS		83.000,00	83.000,00
1545235032.029	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.333.000,00	1.333.000,00
17	SANEAMENTO	830.000,00	330.000,00	1.160.000,00
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	830.000,00	330.000,00	1.160.000,00
175123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	830.000,00	330.000,00	1.160.000,00
1751235041.008	INVESTIMENTO NA APLIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	830.000,00		830.000,00
1751235042.030	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO.		330.000,00	330.000,00
Total da Unidade:		1.819.000,00	6.224.500,00	8.043.500,00

PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.972
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade	**040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO**			
10	**SAUDE**	**405.148,00**	**22.783.300,00**	**23.188.448,00**
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.042.500,00	10.042.500,00
101222002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.300.000,00	1.300.000,00
1012220022.007	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FMS		1.300.000,00	1.300.000,00
101224000	GESTÃO DO SUS		8.742.500,00	8.742.500,00
1012240002.031	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO.		8.662.500,00	8.662.500,00
1012240002.087	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		80.000,00	80.000,00
10301	ATENÇÃO BÁSICA		6.002.800,00	6.002.800,00
103014001	ATENÇÃO BÁSICA		5.503.500,00	5.503.500,00
1030140012.032	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA		5.503.500,00	5.503.500,00
103014002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		499.300,00	499.300,00
1030140022.033	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA		499.300,00	499.300,00
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	405.148,00	6.738.000,00	7.143.148,00
103024003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	305.148,00	6.125.000,00	6.430.148,00
1030240031.009	CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL E DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER	305.148,00		305.148,00
1030240032.034	OTIMIZAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO MUNICÍPIO		6.125.000,00	6.125.000,00
103024004	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	100.000,00	613.000,00	713.000,00
1030240041.010	INVESTIMENTO NO CAPS	100.000,00		100.000,00
1030240042.035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CAPS		613.000,00	613.000,00
Total da Unidade:		**405.148,00**	**22.783.300,00**	**23.188.448,00**
Unidade	**045 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE**			
26	**TRANSPORTE**	**320.000,00**	**1.848.000,00**	**2.168.000,00**
26122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.238.000,00	1.238.000,00
261224502	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA		1.238.000,00	1.238.000,00
2612245022.038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		1.238.000,00	1.238.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	320.000,00	610.000,00	930.000,00
267824501	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	320.000,00	610.000,00	930.000,00
2678245011.011	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	320.000,00		320.000,00
2678245012.037	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO - CAN'S		610.000,00	610.000,00
Total da Unidade:		**320.000,00**	**1.848.000,00**	**2.168.000,00**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.973

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC			
Unidade	050 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER			
23	**COMERCIO E SERVIÇOS**	**75.000,00**	**1.739.000,00**	**1.814.000,00**
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		738.000,00	738.000,00
231225003	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA		738.000,00	738.000,00
2312250032.040	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE		738.000,00	738.000,00
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL	75.000,00		75.000,00
236915002	POLO INDUSTRIAL	75.000,00		75.000,00
2369150021.013	CRIAÇÃO DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO	75.000,00		75.000,00
23695	TURISMO		1.001.000,00	1.001.000,00
236955005	INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL		1.001.000,00	1.001.000,00
2369550052.042	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VISANDO O INCREMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO		1.001.000,00	1.001.000,00
24	**COMUNICAÇÕES**	**100.000,00**	**30.000,00**	**130.000,00**
24722	TELECOMUNICAÇÕES	100.000,00	30.000,00	130.000,00
247225004	MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.	100.000,00	30.000,00	130.000,00
2472250041.014	INVESTIMENTO NAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.	100.000,00		100.000,00
2472250042.041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIC		30.000,00	30.000,00
27	**DESPORTO E LAZER**	**120.000,00**	**171.500,00**	**291.500,00**
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO	120.000,00	171.500,00	291.500,00
278125001	DESPORTO AMADOR	120.000,00	171.500,00	291.500,00
2781250011.012	INVESTIMENTO NO ESPORTE AMADOR	120.000,00		120.000,00
2781250012.039	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIC		171.500,00	171.500,00
Total da Unidade:		**295.000,00**	**1.940.500,00**	**2.235.500,00**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.974

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC			
Unidade	055 - SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIC			
20	AGRICULTURA			
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	160.000,00	1.466.500,00	1.626.500,00
201225501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		622.500,00	622.500,00
2012255012.044	MANUTENÇÃO E OPERACIOANLIZAÇÃO DA SECRETARIA		622.500,00	622.500,00
20601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		622.500,00	622.500,00
206015500	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAF		209.000,00	209.000,00
2060155002.043	CAMPANHA DE HORTA DOMÉSTICA E ESCOLAF		27.000,00	27.000,00
206015502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		27.000,00	27.000,00
2060155022.047	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAI		182.000,00	182.000,00
2060155022.049	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO HORTO MUNICIPAL		111.000,00	111.000,00
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		71.000,00	71.000,00
206025502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		85.000,00	85.000,00
2060255022.048	FOMENTAR A PRODUÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIC		85.000,00	85.000,00
20606	EXTENSÃO RURAL		85.000,00	85.000,00
206065501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA	160.000,00	550.000,00	710.000,00
2060655011.016	INVESTIMENTO NA PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARI/	160.000,00	480.000,00	640.000,00
2060655012.045	MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARI/	160.000,00		160.000,00
206065502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		480.000,00	480.000,00
2060655022.046	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		70.000,00	70.000,00
Total da Unidade:			70.000,00	70.000,00
		160.000,00	1.466.500,00	1.626.500,00
Unidade	060 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.417.000,00	2.417.000,00
081227000	APOIO ADMINISTRATIVO		1.170.000,00	1.170.000,00
0812270002.054	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS		1.170.000,00	1.170.000,00
08242	ASSITÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		1.170.000,00	1.170.000,00
082427002	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPI		148.000,00	148.000,00
0824270022.056	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPI		148.000,00	148.000,00
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		148.000,00	148.000,00
082437001	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTI		463.000,00	463.000,00
0824370012.055	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTI		463.000,00	463.000,00
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		463.000,00	463.000,00
082447004	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		636.000,00	636.000,00
0824470042.058	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		195.000,00	195.000,00
082447005	PLANTÃO SOCIAL		195.000,00	195.000,00
0824470052.059	PLANTÃO SOCIAL		371.000,00	371.000,00
082447006	CADASTRO ÚNICO		371.000,00	371.000,00
0824470062.060	CADASTRO ÚNICO		70.000,00	70.000,00
			70.000,00	70.000,00
Total da Unidade:		0,00	2.417.000,00	2.417.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.975

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC			
Unidade	061 - FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA			
08	ASSISTENCIA SOCIAL		313.232,24	313.232,24
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		171.000,00	171.000,00
081226000	APOIO ADMINISTRATIVO		171.000,00	171.000,00
0812260002.062	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDCA		171.000,00	171.000,00
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		142.232,24	142.232,24
082436001	SÓCIO EDUCATIVO		122.232,24	122.232,24
0824360012.063	ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA		10.000,00	10.000,00
0824360012.064	ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL		10.000,00	10.000,00
0824360012.065	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		10.000,00	10.000,00
0824360012.066	ERRADICAÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR		10.000,00	10.000,00
0824360012.067	ATENÇÃO A DROGADICTOS		82.232,24	82.232,24
082436002	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		20.000,00	20.000,00
0824360022.068	GARANTIR O ATENDIMENTO A CRIANÇÃ E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAI		10.000,00	10.000,00
0824360022.069	REALIZAÇÃO DE MÉDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS		10.000,00	10.000,00
Total da Unidade:		0,00	313.232,24	313.232,24
Unidade	080 - DEFESA CIVIL			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		1.697.500,00	1.697.500,00
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.026.000,00	1.026.000,00
061228004	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.026.000,00	1.026.000,00
0612280042.074	OTIMIZAR E PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		1.026.000,00	1.026.000,00
06181	POLICIAMENTO		301.500,00	301.500,00
061818003	CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		301.500,00	301.500,00
0618180032.073	CONTROLE E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO		301.500,00	301.500,00
06182	DEFESA CIVIL		370.000,00	370.000,00
061828000	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES		290.000,00	290.000,00
0618280002.070	PREPRAÇÃO PARA EMERGÊNCIA E DESASTRES		290.000,00	290.000,00
061828001	RECONSTRUÇÃO		35.000,00	35.000,00
0618280012.071	RENCONSTRUÇÃO		35.000,00	35.000,00
061828002	RESPOSTAS AOS DESASTRES		45.000,00	45.000,00
0618280022.072	RESPOSTAS AOS DESASTRES		45.000,00	45.000,00
Total da Unidade:		0,00	1.697.500,00	1.697.500,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.976

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC			
Unidade	085 - FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL			
17	SANEAMENTO	440.000,00	3.015.000,00	3.455.000,00
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	440.000,00	3.015.000,00	3.455.000,00
175128501	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANC	440.000,00	3.015.000,00	3.455.000,00
1751285011.017	INVESTIMENTO NA USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXC	440.000,00		440.000,00
1751285012.051	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DO LIXO DO MUNICÍPIC		3.015.000,00	3.015.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		854.301,00	854.301,00
18122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		543.000,00	543.000,00
181228500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS		543.000,00	543.000,00
1812285002.050	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS		543.000,00	543.000,00
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA		100.000,00	100.000,00
185418505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA		100.000,00	100.000,00
1854185052.052	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA		100.000,00	100.000,00
18543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		211.301,00	211.301,00
185438505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA		211.301,00	211.301,00
1854385052.053	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO		211.301,00	211.301,00
Total da Unidade:		440.000,00	3.869.301,00	4.309.301,00
Unidade	090 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
16	HABITAÇÃO	340.000,00	340.000,00	680.000,00
16482	HABITAÇÃO URBANA	340.000,00	340.000,00	680.000,00
164827007	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAI	340.000,00	340.000,00	680.000,00
1648270071.018	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	340.000,00		340.000,00
1648270072.061	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		340.000,00	340.000,00
Total da Unidade:		340.000,00	340.000,00	680.000,00
Unidade	099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.125.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.125.000,00
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.125.000,00
9999999999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.125.000,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	1.125.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.977

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade	**95 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**			
13	**CULTURA**		**1.540.500,00**	**1.540.500,00**
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		572.500,00	572.500,00
131229500	GESTÃO ADMINISTRATIVA		572.500,00	572.500,00
1312295002.075	GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		572.500,00	572.500,00
13391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		151.000,00	151.000,00
133919504	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO		151.000,00	151.000,00
1339195042.079	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO		151.000,00	151.000,00
13392	DIFULSÃO CULTURAL		817.000,00	817.000,00
133929501	MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA		48.000,00	48.000,00
1339295012.076	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA		48.000,00	48.000,00
133929502	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		104.000,00	104.000,00
1339295022.077	OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.		104.000,00	104.000,00
133929503	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL		478.000,00	478.000,00
1339295032.078	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO		478.000,00	478.000,00
133929505	PROMOÇÃO DAS ARTES		123.000,00	123.000,00
1339295052.080	PROMOÇÃO DAS ARTES NO MUNICÍPIO.		123.000,00	123.000,00
133929506	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL		28.000,00	28.000,00
1339295062.081	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL		28.000,00	28.000,00
133929507	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA		36.000,00	36.000,00
1339295072.082	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSUCA		36.000,00	36.000,00
Total da Unidade:		**0,00**	**1.540.500,00**	**1.540.500,00**
Total do Órgão:		**4.409.148,00**	**69.670.166,24**	**75.809.314,24**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.978

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALC			
Unidade	070 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALC			
09	PREVIDENCIA SOCIAL			
09122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.208.000,00	10.208.000,00
091220001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM		738.000,00	738.000,00
0912200012.083	OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM		235.500,00	235.500,00
091220002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		235.500,00	235.500,00
0912200022.084	OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		376.500,00	376.500,00
091220003	SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM		376.500,00	376.500,00
0912200032.086	OPERACIONALIZAR OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM		126.000,00	126.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIC		126.000,00	126.000,00
092720002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		9.470.000,00	9.470.000,00
0927200022.085	PREVIDÊNCIA SOCIAL		9.470.000,00	9.470.000,00
Total da Unidade:			9.470.000,00	9.470.000,00
Total do Órgão:		0,00	10.208.000,00	10.208.000,00
		0,00	10.208.000,00	10.208.000,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.979

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
01	LEGISLATIVA	350.000,00	3.573.382,76	3.923.382,76
01031	AÇÃO LEGISLATIVA	350.000,00	3.573.382,76	3.923.382,76
010310101	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	350.000,00	3.573.382,76	3.923.382,76
0103101011.001	INVESTIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL	350.000,00		350.000,00
0103101012.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		3.573.382,76	3.573.382,76
04	ADMINISTRAÇÃO	30.000,00	7.068.500,00	7.098.500,00
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		133.500,00	133.500,00
041211500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIV/		133.500,00	133.500,00
0412115002.005	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA		133.500,00	133.500,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	5.821.000,00	5.851.000,00
041221000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIV/		1.059.000,00	1.059.000,00
0412210002.002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA		1.059.000,00	1.059.000,00
041221001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.		320.000,00	320.000,00
0412210012.003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		320.000,00	320.000,00
041222000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00		30.000,00
0412220001.002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00		30.000,00
041222001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIV/		4.442.000,00	4.442.000,00
0412220012.006	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃC		4.442.000,00	4.442.000,00
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		882.000,00	882.000,00
041232500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIV/		882.000,00	882.000,00
0412325002.009	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		882.000,00	882.000,00
04124	CONTROLE INTERNO		232.000,00	232.000,00
041241002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		232.000,00	232.000,00
0412410022.004	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		232.000,00	232.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		1.697.500,00	1.697.500,00
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.026.000,00	1.026.000,00
061228004	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.026.000,00	1.026.000,00
0612280042.074	OTIMIZAR E PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		1.026.000,00	1.026.000,00
06181	POLICIAMENTO		301.500,00	301.500,00
061818003	CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		301.500,00	301.500,00
0618180032.073	CONTROLE E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO		301.500,00	301.500,00
06182	DEFESA CIVIL		370.000,00	370.000,00
061828000	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES		290.000,00	290.000,00
0618280002.070	PREPRAÇÃO PARA EMERGÊNCIA E DESASTRES		290.000,00	290.000,00
061828001	RECONSTRUÇÃO		35.000,00	35.000,00
0618280012.071	RENCONSTRUÇÃO		35.000,00	35.000,00
061828002	RESPOSTAS AOS DESASTRES		45.000,00	45.000,00
0618280022.072	RESPOSTAS AOS DESASTRES		45.000,00	45.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.118.732,24	3.118.732,24
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.341.000,00	1.341.000,00

CE/BJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.980

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
081226000	APOIO ADMINISTRATIVO		171.000,00	171.000,00
0812260002.062	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDCA		171.000,00	171.000,00
081227000	APOIO ADMINISTRATIVO		1.170.000,00	1.170.000,00
0812270002.054	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS		1.170.000,00	1.170.000,00
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		388.500,00	388.500,00
082417003	APOIO A PESSOA IDOSA - AP		388.500,00	388.500,00
0824170032.057	APOIO À PESSOA IDOSA - PPI		388.500,00	388.500,00
08242	ASSITÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		148.000,00	148.000,00
082427002	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPI		148.000,00	148.000,00
0824270022.056	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPI		148.000,00	148.000,00
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		605.232,24	605.232,24
082436001	SÓCIO EDUCATIVO		122.232,24	122.232,24
0824360012.063	ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA		10.000,00	10.000,00
0824360012.064	ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL		10.000,00	10.000,00
0824360012.065	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		10.000,00	10.000,00
0824360012.066	ERRADICAÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR		10.000,00	10.000,00
0824360012.067	ATENÇÃO A DROGADICTOS		82.232,24	82.232,24
082436002	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		20.000,00	20.000,00
0824360022.068	GARANTIR O ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL		10.000,00	10.000,00
0824360022.069	REALIZAÇÃO DE MÉDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS		10.000,00	10.000,00
082437001	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		463.000,00	463.000,00
0824370012.055	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		463.000,00	463.000,00
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		636.000,00	636.000,00
082447004	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		195.000,00	195.000,00
0824470042.058	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		195.000,00	195.000,00
082447005	PLANTÃO SOCIAL		371.000,00	371.000,00
0824470052.059	PLANTÃO SOCIAL		371.000,00	371.000,00
082447006	CADASTRO ÚNICO		70.000,00	70.000,00
0824470062.060	CADASTRO ÚNICO		70.000,00	70.000,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**		**10.208.000,00**	**10.208.000,00**
09122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		738.000,00	738.000,00
091220001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM		235.500,00	235.500,00
0912200012.083	OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM		235.500,00	235.500,00
091220002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		376.500,00	376.500,00
0912200022.084	OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		376.500,00	376.500,00
091220003	SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM		126.000,00	126.000,00
0912200032.086	OPERACIONALIZAR OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM		126.000,00	126.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		9.470.000,00	9.470.000,00
092720002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		9.470.000,00	9.470.000,00
0927200022.085	PREVIDÊNCIA SOCIAL		9.470.000,00	9.470.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.981

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE C'''TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
10	**SAÚDE**	**405.148,00**	**22.783.300,00**	**23.188.448,00**
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.042.500,00	10.042.500,00
101222002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.300.000,00	1.300.000,00
1012220022.007	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FMS		1.300.000,00	1.300.000,00
101224000	GESTÃO DO SUS		8.742.500,00	8.742.500,00
1012240002.031	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO.		8.662.500,00	8.662.500,00
1012240002.087	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		80.000,00	80.000,00
10301	ATENÇÃO BÁSICA		6.002.800,00	6.002.800,00
103014001	ATENÇÃO BÁSICA		5.503.500,00	5.503.500,00
1030140012.032	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA		5.503.500,00	5.503.500,00
103014002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		499.300,00	499.300,00
1030140022.033	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA		499.300,00	499.300,00
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAI	405.148,00	6.738.000,00	7.143.148,00
103024003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAI	305.148,00	6.125.000,00	6.430.148,00
1030240031.009	CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL E DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER	305.148,00		305.148,00
1030240032.034	OTIMIZAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO MUNICÍPIO		6.125.000,00	6.125.000,00
103024004	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	100.000,00	613.000,00	713.000,00
1030240041.010	INVESTIMENTO NO CAPS	100.000,00		100.000,00
1030240042.035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CAPS		613.000,00	613.000,00
12	**EDUCAÇÃO**	**600.000,00**	**17.739.833,00**	**18.339.833,00**
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		474.000,00	474.000,00
121223000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		420.000,00	420.000,00
1212230002.011	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		420.000,00	420.000,00
121223008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E		54.000,00	54.000,00
1212230082.025	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A SME		54.000,00	54.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	420.000,00	14.272.999,00	14.692.999,00
123613001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAI	420.000,00	14.272.999,00	14.692.999,00
1236130011.003	INVESTIMENTO NA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO	420.000,00		420.000,00
1236130012.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		12.408.000,00	12.408.000,00
1236130012.013	MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAI		480.000,00	480.000,00
1236130012.014	TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAI		1.384.999,00	1.384.999,00
12362	ENSINO MÉDIO		420.000,00	420.000,00
123623002	TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO		420.000,00	420.000,00
1236230022.015	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIC		420.000,00	420.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR		525.000,00	525.000,00
123643003	TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR		450.000,00	450.000,00
1236430032.016	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR		450.000,00	450.000,00
123643004	EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ		75.000,00	75.000,00
1236430042.017	CEDERJ - EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA.		75.000,00	75.000,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	180.000,00	1.977.834,00	2.157.834,00

CB/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.982

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
123653005	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL	180.000,00	1.977.834,00	2.157.834,00
1236530051.004	INVESTIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	180.000,00		180.000,00
1236530052.018	MNANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL		1.472.834,00	1.472.834,00
1236530052.019	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL		180.000,00	180.000,00
1236530052.021	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAI		285.000,00	285.000,00
1236530052.022	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS INTERNOS DA CRECHE MUNICIPAL		40.000,00	40.000,00
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		70.000,00	70.000,00
123663006	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		70.000,00	70.000,00
1236630062.023	MANUTENÇÃO E INVETIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO		70.000,00	70.000,00
13	**CULTURA**		**1.540.500,00**	**1.540.500,00**
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		572.500,00	572.500,00
131229500	GESTÃO ADMINISTRATIVA		572.500,00	572.500,00
1312295002.075	GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		572.500,00	572.500,00
13391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICC		151.000,00	151.000,00
133919504	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIC		151.000,00	151.000,00
1339195042.079	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIC		151.000,00	151.000,00
13392	DIFULSÃO CULTURAL		817.000,00	817.000,00
133929501	MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA		48.000,00	48.000,00
1339295012.076	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA		48.000,00	48.000,00
133929502	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		104.000,00	104.000,00
1339295022.077	OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.		104.000,00	104.000,00
133929503	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL		478.000,00	478.000,00
1339295032.078	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO		478.000,00	478.000,00
133929505	PROMOÇÃO DAS ARTES		123.000,00	123.000,00
1339295052.080	PROMOÇÃO DAS ARTES NO MUNICÍPIO.		123.000,00	123.000,00
133929506	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL		28.000,00	28.000,00
1339295062.081	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL		28.000,00	28.000,00
133929507	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA		36.000,00	36.000,00
1339295072.082	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSUCA		36.000,00	36.000,00
15	**URBANISMO**	**989.000,00**	**5.894.500,00**	**6.883.500,00**
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.088.500,00	3.088.500,00
151223501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.088.500,00	3.088.500,00
1512235012.026	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.088.500,00	3.088.500,00
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA	669.000,00	1.390.000,00	2.059.000,00
154513502	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIC	669.000,00	1.390.000,00	2.059.000,00
1545135021.005	INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.	669.000,00		669.000,00
1545135022.027	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO		1.390.000,00	1.390.000,00
15452	SERVIÇOS URBANOS	320.000,00	1.416.000,00	1.736.000,00
154523503	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	320.000,00	1.416.000,00	1.736.000,00
1545235031.006	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CAPELAS VELÓRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS.	180.000,00		180.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.983

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
1545235031.007	INVESTIMENTO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.	140.000,00		140.000,00
1545235032.028	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CAPELAS VELÓRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS		83.000,00	83.000,00
1545235032.029	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.333.000,00	1.333.000,00
16	**HABITAÇÃO**	**340.000,00**	**340.000,00**	**680.000,00**
16482	HABITAÇÃO URBANA	340.000,00	340.000,00	680.000,00
164827007	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAI	340.000,00	340.000,00	680.000,00
1648270071.018	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	340.000,00		340.000,00
1648270072.061	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAI		340.000,00	340.000,00
17	**SANEAMENTO**	**1.270.000,00**	**3.345.000,00**	**4.615.000,00**
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.270.000,00	3.345.000,00	4.615.000,00
175123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	830.000,00	330.000,00	1.160.000,00
1751235041.008	INVESTIMENTO NA APLIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	830.000,00		830.000,00
1751235042.030	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO.		330.000,00	330.000,00
175128501	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANC	440.000,00	3.015.000,00	3.455.000,00
1751285011.017	INVESTIMENTO NA USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXC	440.000,00		440.000,00
1751285012.051	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DO LIXO DO MUNICÍPIO		3.015.000,00	3.015.000,00
18	**GESTÃO AMBIENTAL**		**854.301,00**	**854.301,00**
18122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		543.000,00	543.000,00
181228500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS		543.000,00	543.000,00
1812285002.050	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS		543.000,00	543.000,00
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA		100.000,00	100.000,00
185418505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA		100.000,00	100.000,00
1854185052.052	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA		100.000,00	100.000,00
18543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		211.301,00	211.301,00
185438505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA		211.301,00	211.301,00
1854385052.053	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO		211.301,00	211.301,00
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**		**33.000,00**	**33.000,00**
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		33.000,00	33.000,00
195733007	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL		33.000,00	33.000,00
1957330072.024	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL, PRINCIPALMENTEPARA AS CAMADAS MENOS FAVORECIDAS		33.000,00	33.000,00
20	**AGRICULTURA**	**160.000,00**	**1.466.500,00**	**1.626.500,00**
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		622.500,00	622.500,00
201225501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		622.500,00	622.500,00
2012255012.044	MANUTENÇÃO E OPERACIOANLIZAÇÃO DA SECRETARIA		622.500,00	622.500,00
20601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		209.000,00	209.000,00
206015500	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAF		27.000,00	27.000,00
2060155002.043	CAMPANHA DE HORTA DOMÉSTICA E ESCOLAF		27.000,00	27.000,00
206015502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		182.000,00	182.000,00
2060155022.047	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		111.000,00	111.000,00
2060155022.049	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO HORTO MUNICIPAL		71.000,00	71.000,00

URBCAN: 02/3697 FLS.984
PROCESSO Nº 214.024-5/15
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL			
206025502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		85.000,00	85.000,00
2060255022.048	FOMENTAR A PRODUÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIC		85.000,00	85.000,00
20606	EXTENSÃO RURAL		85.000,00	85.000,00
206065501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA	160.000,00	550.000,00	710.000,00
2060655011.016	INVESTIMENTO NA PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARI/	160.000,00	480.000,00	640.000,00
2060655012.045	MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARI/	160.000,00		160.000,00
206065502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		480.000,00	480.000,00
2060655022.046	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		70.000,00	70.000,00
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**		70.000,00	70.000,00
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	**75.000,00**	**1.739.000,00**	**1.814.000,00**
231225003	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA		738.000,00	738.000,00
2312250032.040	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE		738.000,00	738.000,00
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL		738.000,00	738.000,00
236915002	POLO INDUSTRIAL	75.000,00		75.000,00
2369150021.013	CRIAÇÃO DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO	75.000,00		75.000,00
23695	TURISMO	75.000,00		75.000,00
236955005	INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL		1.001.000,00	1.001.000,00
2369550052.042	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VISANDO O INCREMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO		1.001.000,00	1.001.000,00
24	**COMUNICAÇÕES**		1.001.000,00	1.001.000,00
24722	TELECOMUNICAÇÕES	**100.000,00**	**30.000,00**	**130.000,00**
247225004	MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.	100.000,00	30.000,00	130.000,00
2472250041.014	INVESTIMENTO NAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.	100.000,00	30.000,00	130.000,00
2472250042.041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIC	100.000,00		100.000,00
26	**TRANSPORTE**		30.000,00	30.000,00
26122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	**320.000,00**	**1.848.000,00**	**2.168.000,00**
261224502	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA		1.238.000,00	1.238.000,00
2612245022.038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		1.238.000,00	1.238.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.238.000,00	1.238.000,00
267824501	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	320.000,00	610.000,00	930.000,00
2678245011.011	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	320.000,00	610.000,00	930.000,00
2678245012.037	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO - CAN'S	320.000,00		320.000,00
27	**DESPORTO E LAZER**		610.000,00	610.000,00
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO	**120.000,00**	**171.500,00**	**291.500,00**
278125001	DESPORTO AMADOR	120.000,00	171.500,00	291.500,00
2781250011.012	INVESTIMENTO NO ESPORTE AMADOR	120.000,00	171.500,00	291.500,00
2781250012.039	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIC	120.000,00		120.000,00
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**		171.500,00	171.500,00
28123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			**605.000,00**
281230000	ENCARGOS ESPECIAIS			5.000,00
				5.000,00

PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.985
'CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
2812300000.010	ENCARGOS ESPECIAIS - SERVIÇO DA DIVIDA CONTRATADA			5.000,00
28845	TRANSFERÊNCIAS			600.000,00
288450000	ENCARGOS ESPECIAIS			600.000,00
2884500000.008	ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP			600.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.125.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.125.000,00
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.125.000,00
9999999999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.125.000,00
Total da Unidade:		4.759.148,00	83.451.549,00	89.940.697,00
Total do Orgão:		4.759.148,00	83.451.549,00	89.940.697,00
Total Intra-Orçamentário				3.500.000,00
Total Líquido:				86.440.697,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.986

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALC			
Unidade	001 - CÂMARA MUNICIPAL			
01	LEGISLATIVA	3.573.382,76	350.000,00	3.923.382,76
01031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.573.382,76	350.000,00	3.923.382,76
010310101	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	3.573.382,76	350.000,00	3.923.382,76
Total Unidade:		3.573.382,76	350.000,00	3.923.382,76
Total Órgão:		3.573.382,76	350.000,00	3.923.382,76

CP/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.987

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	0075 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	358.500,00	30.000,00	388.500,00
082417003	APOIO A PESSOA IDOSA - API	358.500,00	30.000,00	388.500,00
Total Unidade:		358.500,00	30.000,00	388.500,00
Unidade	010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04	ADMINISTRAÇÃO			
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.589.000,00	22.000,00	1.611.000,00
041221000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.360.000,00	19.000,00	1.379.000,00
041221001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.	1.045.000,00	14.000,00	1.059.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	315.000,00	5.000,00	320.000,00
041241002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	229.000,00	3.000,00	232.000,00
Total Unidade:		229.000,00	3.000,00	232.000,00
Unidade	015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	1.589.000,00	22.000,00	1.611.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO			
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	130.500,00	3.000,00	133.500,00
041211500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	130.500,00	3.000,00	133.500,00
Total Unidade:		130.500,00	3.000,00	133.500,00
Unidade	020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO			
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.342.000,00	130.000,00	4.472.000,00
041222000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.342.000,00	130.000,00	4.472.000,00
041222001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		30.000,00	30.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.342.000,00	100.000,00	4.442.000,00
28845	TRANSFERÊNCIAS	600.000,00		600.000,00
288450000	ENCARGOS ESPECIAIS	600.000,00		600.000,00
Total Unidade:		600.000,00		600.000,00
Unidade	025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	4.942.000,00	130.000,00	5.072.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO			
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	866.000,00	16.000,00	882.000,00
041232500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	866.000,00	16.000,00	882.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	866.000,00	16.000,00	882.000,00
28123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		5.000,00	5.000,00
281230000	ENCARGOS ESPECIAIS		5.000,00	5.000,00
Total Unidade:			5.000,00	5.000,00
		866.000,00	21.000,00	887.000,00

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.988
CB/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12	EDUCAÇÃO			
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.576.833,00	763.000,00	18.339.833,00
121223000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	461.000,00	13.000,00	474.000,00
121223008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.	410.000,00	10.000,00	420.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	51.000,00	3.000,00	54.000,00
123613001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	14.152.999,00	540.000,00	14.692.999,00
12362	ENSINO MÉDIO	14.152.999,00	540.000,00	14.692.999,00
123623002	TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.	420.000,00		420.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR	420.000,00		420.000,00
123643003	TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR	505.000,00	20.000,00	525.000,00
123643004	EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ	450.000,00		450.000,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	55.000,00	20.000,00	75.000,00
123653005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	1.977.834,00	180.000,00	2.157.834,00
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.977.834,00	180.000,00	2.157.834,00
123663006	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60.000,00	10.000,00	70.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	60.000,00	10.000,00	70.000,00
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	23.000,00	10.000,00	33.000,00
195733007	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	23.000,00	10.000,00	33.000,00
Total Unidade:		23.000,00	10.000,00	33.000,00
Unidade	035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.599.833,00	773.000,00	18.372.833,00
15	URBANISMO			
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.789.500,00	1.094.000,00	6.883.500,00
151223501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.068.500,00	20.000,00	3.088.500,00
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA	3.068.500,00	20.000,00	3.088.500,00
154513502	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	1.350.000,00	709.000,00	2.059.000,00
15452	SERVIÇOS URBANOS	1.350.000,00	709.000,00	2.059.000,00
154523503	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	1.371.000,00	365.000,00	1.736.000,00
17	SANEAMENTO	1.371.000,00	365.000,00	1.736.000,00
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	310.000,00	850.000,00	1.160.000,00
175123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	310.000,00	850.000,00	1.160.000,00
Total Unidade:		310.000,00	850.000,00	1.160.000,00
		6.099.500,00	1.944.000,00	8.043.500,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.989

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO			
10	SAÚDE			
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.238.300,00	1.950.148,00	23.188.448,00
101222002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.799.500,00	243.000,00	10.042.500,00
101224000	GESTÃO DO SUS	1.300.000,00		1.300.000,00
10301	ATENÇÃO BÁSICA	8.499.500,00	243.000,00	8.742.500,00
103014001	ATENÇÃO BÁSICA	4.730.800,00	1.272.000,00	6.002.800,00
103014002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.312.500,00	1.191.000,00	5.503.500,00
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	418.300,00	81.000,00	499.300,00
103024003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.	6.708.000,00	435.148,00	7.143.148,00
103024004	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	6.095.000,00	335.148,00	6.430.148,00
Total Unidade:		613.000,00	100.000,00	713.000,00
Unidade	045 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	21.238.300,00	1.950.148,00	23.188.448,00
26	TRANSPORTE			
26122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.818.000,00	350.000,00	2.168.000,00
261224502	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA	1.208.000,00	30.000,00	1.238.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.208.000,00	30.000,00	1.238.000,00
267824501	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	610.000,00	320.000,00	930.000,00
Total Unidade:		610.000,00	320.000,00	930.000,00
Unidade	050 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER	1.818.000,00	350.000,00	2.168.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.734.000,00	80.000,00	1.814.000,00
231225003	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA	718.000,00	20.000,00	738.000,00
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL	718.000,00	20.000,00	738.000,00
236915002	POLO INDUSTRIAL	15.000,00	60.000,00	75.000,00
23695	TURISMO	15.000,00	60.000,00	75.000,00
236955005	INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	1.001.000,00		1.001.000,00
24	COMUNICAÇÕES	1.001.000,00		1.001.000,00
24722	TELECOMUNICAÇÕES	30.000,00	100.000,00	130.000,00
247225004	MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.	30.000,00	100.000,00	130.000,00
27	DESPORTO E LAZER	30.000,00	100.000,00	130.000,00
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO	171.500,00	120.000,00	291.500,00
278125001	DESPORTO AMADOR	171.500,00	120.000,00	291.500,00
Total Unidade:		171.500,00	120.000,00	291.500,00
		1.935.500,00	300.000,00	2.235.500,00

CE/RJ
PROCESSO N° 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.990

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC			
Unidade	055 - SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIC			
20	AGRICULTURA	1.341.500,00	285.000,00	1.626.500,00
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	607.500,00	15.000,00	622.500,00
201225501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA	607.500,00	15.000,00	622.500,00
20601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	119.000,00	90.000,00	209.000,00
206015500	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÊSTICA E ESCOLAR	27.000,00		27.000,00
206015502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	92.000,00	90.000,00	182.000,00
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	65.000,00	20.000,00	85.000,00
206025502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	65.000,00	20.000,00	85.000,00
20606	EXTENSÃO RURAL	550.000,00	160.000,00	710.000,00
206065501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA	480.000,00	160.000,00	640.000,00
206065502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	70.000,00		70.000,00
Total Unidade:		1.341.500,00	285.000,00	1.626.500,00
Unidade	060 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.352.000,00	65.000,00	2.417.000,00
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.150.000,00	20.000,00	1.170.000,00
081227000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.150.000,00	20.000,00	1.170.000,00
08242	ASSITÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	148.000,00		148.000,00
082427002	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD	148.000,00		148.000,00
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	433.000,00	30.000,00	463.000,00
082437001	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	433.000,00	30.000,00	463.000,00
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	621.000,00	15.000,00	636.000,00
082447004	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	195.000,00		195.000,00
082447005	PLANTÃO SOCIAL	371.000,00		371.000,00
082447006	CADASTRO ÚNICO	55.000,00	15.000,00	70.000,00
Total Unidade:		2.352.000,00	65.000,00	2.417.000,00
Unidade	061 - FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	298.232,24	15.000,00	313.232,24
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	156.000,00	15.000,00	171.000,00
081226000	APOIO ADMINISTRATIVO	156.000,00	15.000,00	171.000,00
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	142.232,24		142.232,24
082436001	SÓCIO EDUCATIVO	122.232,24		122.232,24
082436002	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20.000,00		20.000,00
Total Unidade:		298.232,24	15.000,00	313.232,24

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.991

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	080 - DEFESA CIVIL			
06	SEGURANÇA PUBLICA	1.222.500,00	475.000,00	1.697.500,00
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	986.000,00	40.000,00	1.026.000,00
061228004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	986.000,00	40.000,00	1.026.000,00
06181	POLICIAMENTO	156.500,00	145.000,00	301.500,00
061818003	CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO	156.500,00	145.000,00	301.500,00
06182	DEFESA CIVIL	80.000,00	290.000,00	370.000,00
061828000	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES	30.000,00	260.000,00	290.000,00
061828001	RECONSTRUÇÃO	20.000,00	15.000,00	35.000,00
061828002	RESPOSTAS AOS DESASTRES	30.000,00	15.000,00	45.000,00
Total Unidade:		1.222.500,00	475.000,00	1.697.500,00
Unidade	085 - FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL			
17	SANEAMENTO	3.015.000,00	440.000,00	3.455.000,00
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.015.000,00	440.000,00	3.455.000,00
175128501	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO	3.015.000,00	440.000,00	3.455.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	614.031,00	240.270,00	854.301,00
18122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	513.000,00	30.000,00	543.000,00
181228500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS	513.000,00	30.000,00	543.000,00
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	40.000,00	60.000,00	100.000,00
185418505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	40.000,00	60.000,00	100.000,00
18543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	61.031,00	150.270,00	211.301,00
185438505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	61.031,00	150.270,00	211.301,00
Total Unidade:		3.629.031,00	680.270,00	4.309.301,00
Unidade	090 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
16	HABITAÇÃO	340.000,00	340.000,00	680.000,00
16482	HABITAÇÃO URBANA	340.000,00	340.000,00	680.000,00
164827007	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE	340.000,00	340.000,00	680.000,00
Total Unidade:		340.000,00	340.000,00	680.000,00
Unidade	099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.125.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.125.000,00
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.125.000,00
Total Unidade:				1.125.000,00

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.992
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	95 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13	CULTURA			
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	870.500,00	670.000,00	1.540.500,00
131229500	GESTÃO ADMINISTRATIVA	537.500,00	35.000,00	572.500,00
13391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	537.500,00	35.000,00	572.500,00
133919504	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO	41.000,00	110.000,00	151.000,00
13392	DIFULSÃO CULTURAL	41.000,00	110.000,00	151.000,00
133929501	MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA	292.000,00	525.000,00	817.000,00
133929502	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	43.000,00	5.000,00	48.000,00
133929503	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL	54.000,00	50.000,00	104.000,00
133929505	PROMOÇÃO DAS ARTES	38.000,00	440.000,00	478.000,00
133929506	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL	123.000,00		123.000,00
133929507	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA	18.000,00	10.000,00	28.000,00
Total Unidade:		16.000,00	20.000,00	36.000,00
Total Órgão:		870.500,00	670.000,00	1.540.500,00
		66.630.896,24	8.053.418,00	75.809.314,24

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.993

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALC			
Unidade	070 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALC			
09	PREVIDENCIA SOCIAL			
09122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.118.000,00	90.000,00	10.208.000,00
091220001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM	648.000,00	90.000,00	738.000,00
091220002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM	232.500,00	3.000,00	235.500,00
091220003	SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM	296.500,00	80.000,00	376.500,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	119.000,00	7.000,00	126.000,00
092720002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM	9.470.000,00		9.470.000,00
Total Unidade:		9.470.000,00		9.470.000,00
Total Órgão:		10.118.000,00	90.000,00	10.208.000,00
		10.118.000,00	90.000,00	10.208.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.994

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
01	LEGISLATIVA	3.573.382,76	350.000,00	3.923.382,76
01031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.573.382,76	350.000,00	3.923.382,76
010310101	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	3.573.382,76	350.000,00	3.923.382,76
04	ADMINISTRAÇÃO	6.927.500,00	171.000,00	7.098.500,00
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	130.500,00	3.000,00	133.500,00
041211500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	130.500,00	3.000,00	133.500,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.702.000,00	149.000,00	5.851.000,00
041221000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.045.000,00	14.000,00	1.059.000,00
041221001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.	315.000,00	5.000,00	320.000,00
041222000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000,00	30.000,00
041222001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.342.000,00	100.000,00	4.442.000,00
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	866.000,00	16.000,00	882.000,00
041232500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	866.000,00	16.000,00	882.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	229.000,00	3.000,00	232.000,00
041241002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	229.000,00	3.000,00	232.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.222.500,00	475.000,00	1.697.500,00
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	986.000,00	40.000,00	1.026.000,00
061228004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	986.000,00	40.000,00	1.026.000,00
06181	POLICIAMENTO	156.500,00	145.000,00	301.500,00
061818003	CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO	156.500,00	145.000,00	301.500,00
06182	DEFESA CIVIL	80.000,00	290.000,00	370.000,00
061828000	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES	30.000,00	260.000,00	290.000,00
061828001	RECONSTRUÇÃO	20.000,00	15.000,00	35.000,00
061828002	RESPOSTAS AOS DESASTRES	30.000,00	15.000,00	45.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.008.732,24	110.000,00	3.118.732,24
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.306.000,00	35.000,00	1.341.000,00
081226000	APOIO ADMINISTRATIVO	156.000,00	15.000,00	171.000,00
081227000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.150.000,00	20.000,00	1.170.000,00
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	358.500,00	30.000,00	388.500,00
082417003	APOIO A PESSOA IDOSA - API	358.500,00	30.000,00	388.500,00
08242	ASSITÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	148.000,00		148.000,00
082427002	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD	148.000,00		148.000,00
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	575.232,24	30.000,00	605.232,24
082436001	SÓCIO EDUCATIVO	122.232,24		122.232,24
082436002	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20.000,00		20.000,00
082437001	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	433.000,00	30.000,00	463.000,00
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	621.000,00	15.000,00	636.000,00
082447004	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	195.000,00		195.000,00
082447005	PLANTÃO SOCIAL	371.000,00		371.000,00
082447006	CADASTRO ÚNICO	55.000,00	15.000,00	70.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.935

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.118.000,00	90.000,00	10.208.000,00
09122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	648.000,00	90.000,00	738.000,00
091220001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM	232.500,00	3.000,00	235.500,00
091220002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM	296.500,00	80.000,00	376.500,00
091220003	SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM	119.000,00	7.000,00	126.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	9.470.000,00		9.470.000,00
092720002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM	9.470.000,00		9.470.000,00
10	SAÚDE	21.238.300,00	1.950.148,00	23.188.448,00
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.799.500,00	243.000,00	10.042.500,00
101222002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.300.000,00		1.300.000,00
101224000	GESTÃO DO SUS	8.499.500,00	243.000,00	8.742.500,00
10301	ATENÇÃO BÁSICA	4.730.800,00	1.272.000,00	6.002.800,00
103014001	ATENÇÃO BÁSICA	4.312.500,00	1.191.000,00	5.503.500,00
103014002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	418.300,00	81.000,00	499.300,00
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.708.000,00	435.148,00	7.143.148,00
103024003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.	6.095.000,00	335.148,00	6.430.148,00
103024004	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	613.000,00	100.000,00	713.000,00
12	EDUCAÇÃO	17.576.833,00	763.000,00	18.339.833,00
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	461.000,00	13.000,00	474.000,00
121223000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	410.000,00	10.000,00	420.000,00
121223008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.	51.000,00	3.000,00	54.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	14.152.999,00	540.000,00	14.692.999,00
123613001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	14.152.999,00	540.000,00	14.692.999,00
12362	ENSINO MÉDIO	420.000,00		420.000,00
123623002	TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.	420.000,00		420.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR	505.000,00	20.000,00	525.000,00
123643003	TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR	450.000,00		450.000,00
123643004	EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ	55.000,00	20.000,00	75.000,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.977.834,00	180.000,00	2.157.834,00
123653005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	1.977.834,00	180.000,00	2.157.834,00
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60.000,00	10.000,00	70.000,00
123663006	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60.000,00	10.000,00	70.000,00
13	CULTURA	870.500,00	670.000,00	1.540.500,00
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	537.500,00	35.000,00	572.500,00
131229500	GESTÃO ADMINISTRATIVA	537.500,00	35.000,00	572.500,00
13391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	41.000,00	110.000,00	151.000,00
133919504	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO	41.000,00	110.000,00	151.000,00
13392	DIFULSÃO CULTURAL	292.000,00	525.000,00	817.000,00
133929501	MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA	43.000,00	5.000,00	48.000,00
133929502	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	54.000,00	50.000,00	104.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.996

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
133929503	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL	38.000,00	440.000,00	478.000,00
133929505	PROMOÇÃO DAS ARTES	123.000,00		123.000,00
133929506	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL	18.000,00	10.000,00	28.000,00
133929507	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA	16.000,00	20.000,00	36.000,00
15	**URBANISMO**	**5.789.500,00**	**1.094.000,00**	**6.883.500,00**
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.068.500,00	20.000,00	3.088.500,00
151223501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.068.500,00	20.000,00	3.088.500,00
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA	1.350.000,00	709.000,00	2.059.000,00
154513502	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	1.350.000,00	709.000,00	2.059.000,00
15452	SERVIÇOS URBANOS	1.371.000,00	365.000,00	1.736.000,00
154523503	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	1.371.000,00	365.000,00	1.736.000,00
16	**HABITAÇÃO**	**340.000,00**	**340.000,00**	**680.000,00**
16482	HABITAÇÃO URBANA	340.000,00	340.000,00	680.000,00
164827007	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE	340.000,00	340.000,00	680.000,00
17	**SANEAMENTO**	**3.325.000,00**	**1.290.000,00**	**4.615.000,00**
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.325.000,00	1.290.000,00	4.615.000,00
175123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	310.000,00	850.000,00	1.160.000,00
175128501	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO	3.015.000,00	440.000,00	3.455.000,00
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	**614.031,00**	**240.270,00**	**854.301,00**
18122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	513.000,00	30.000,00	543.000,00
181228500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS	513.000,00	30.000,00	543.000,00
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	40.000,00	60.000,00	100.000,00
185418505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	40.000,00	60.000,00	100.000,00
18543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	61.031,00	150.270,00	211.301,00
185438505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	61.031,00	150.270,00	211.301,00
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	**23.000,00**	**10.000,00**	**33.000,00**
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	23.000,00	10.000,00	33.000,00
195733007	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	23.000,00	10.000,00	33.000,00
20	**AGRICULTURA**	**1.341.500,00**	**285.000,00**	**1.626.500,00**
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	607.500,00	15.000,00	622.500,00
201225501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA	607.500,00	15.000,00	622.500,00
20601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	119.000,00	90.000,00	209.000,00
206015500	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR	27.000,00		27.000,00
206015502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	92.000,00	90.000,00	182.000,00
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	65.000,00	20.000,00	85.000,00
206025502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	65.000,00	20.000,00	85.000,00
20606	EXTENSÃO RURAL	550.000,00	160.000,00	710.000,00
206065501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA	480.000,00	160.000,00	640.000,00
206065502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	70.000,00		70.000,00
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**1.734.000,00**	**80.000,00**	**1.814.000,00**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697
FLS.997

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	**RESUMO GERAL**			
Unidade	**RESUMO GERAL**			
23122	ADMINISTRAÇAO GERAL	718.000,00	20.000,00	738.000,00
231225003	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA	718.000,00	20.000,00	738.000,00
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL	15.000,00	60.000,00	75.000,00
236915002	POLO INDUSTRIAL	15.000,00	60.000,00	75.000,00
23695	TURISMO	1.001.000,00		1.001.000,00
236955005	INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	1.001.000,00		1.001.000,00
24	**COMUNICAÇÕES**	**30.000,00**	**100.000,00**	**130.000,00**
24722	TELECOMUNICAÇÕES	30.000,00	100.000,00	130.000,00
247225004	MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.	30.000,00	100.000,00	130.000,00
26	**TRANSPORTE**	**1.818.000,00**	**350.000,00**	**2.168.000,00**
26122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.208.000,00	30.000,00	1.238.000,00
261224502	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA	1.208.000,00	30.000,00	1.238.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	610.000,00	320.000,00	930.000,00
267824501	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	610.000,00	320.000,00	930.000,00
27	**DESPORTO E LAZER**	**171.500,00**	**120.000,00**	**291.500,00**
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO	171.500,00	120.000,00	291.500,00
278125001	DESPORTO AMADOR	171.500,00	120.000,00	291.500,00
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**600.000,00**	**5.000,00**	**605.000,00**
28123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		5.000,00	5.000,00
281230000	ENCARGOS ESPECIAIS		5.000,00	5.000,00
28845	TRANSFERÊNCIAS	600.000,00		600.000,00
288450000	ENCARGOS ESPECIAIS	600.000,00		600.000,00
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			**1.125.000,00**
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.125.000,00
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.125.000,00
Total Unidade:		**80.322.279,00**	**8.493.418,00**	**89.940.697,00**
Total Órgão:		**80.322.279,00**	**8.493.418,00**	**89.940.697,00**
Total Intra-Orçamentário				**3.500.000,00**
Total Líquido:				**86.440.697,00**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.998

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALC			
Unidade	001 - CÂMARA MUNICIPAL			
01	LEGISLATIVA			
01031	AÇÃO LEGISLATIVA	350.000,00	3.573.382,76	3.923.382,76
010310101	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	350.000,00	3.573.382,76	3.923.382,76
		350.000,00	3.573.382,76	3.923.382,76
Total Unidade:		350.000,00	3.573.382,76	3.923.382,76
Total Órgão:		350.000,00	3.573.382,76	3.923.382,76

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.999

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	0075 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
08	ASSISTENCIA SOCIAL		388.500,00	388.500,00
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		388.500,00	388.500,00
082417003	APOIO A PESSOA IDOSA - API		388.500,00	388.500,00
Total Unidade:			388.500,00	388.500,00
Unidade	010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04	ADMINISTRAÇÃO		1.611.000,00	1.611.000,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.379.000,00	1.379.000,00
041221000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.059.000,00	1.059.000,00
041221001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.		320.000,00	320.000,00
04124	CONTROLE INTERNO		232.000,00	232.000,00
041241002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		232.000,00	232.000,00
Total Unidade:			1.611.000,00	1.611.000,00
Unidade	015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO		133.500,00	133.500,00
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		133.500,00	133.500,00
041211500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		133.500,00	133.500,00
Total Unidade:			133.500,00	133.500,00
Unidade	020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO	30.000,00	4.442.000,00	4.472.000,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	4.442.000,00	4.472.000,00
041222000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00		30.000,00
041222001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		4.442.000,00	4.442.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			600.000,00
28845	TRANSFERÊNCIAS			600.000,00
288450000	ENCARGOS ESPECIAIS			600.000,00
Total Unidade:		30.000,00	4.442.000,00	5.072.000,00
Unidade	025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04	ADMINISTRAÇÃO		882.000,00	882.000,00
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		882.000,00	882.000,00
041232500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		882.000,00	882.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			5.000,00
28123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			5.000,00
281230000	ENCARGOS ESPECIAIS			5.000,00
Total Unidade:			882.000,00	887.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1000

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12	EDUCAÇÃO			
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	600.000,00	17.739.833,00	18.339.833,00
121223000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		474.000,00	474.000,00
121223008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.		420.000,00	420.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL		54.000,00	54.000,00
123613001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	420.000,00	14.272.999,00	14.692.999,00
12362	ENSINO MÉDIO	420.000,00	14.272.999,00	14.692.999,00
123623002	TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.		420.000,00	420.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR		420.000,00	420.000,00
123643003	TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR		525.000,00	525.000,00
123643004	EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ		450.000,00	450.000,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL		75.000,00	75.000,00
123653005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	180.000,00	1.977.834,00	2.157.834,00
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	180.000,00	1.977.834,00	2.157.834,00
123663006	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		70.000,00	70.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		70.000,00	70.000,00
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		33.000,00	33.000,00
195733007	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL		33.000,00	33.000,00
Total Unidade:			33.000,00	33.000,00
		600.000,00	17.772.833,00	18.372.833,00
Unidade	035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
15	URBANISMO			
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	989.000,00	5.894.500,00	6.883.500,00
151223501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.088.500,00	3.088.500,00
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA		3.088.500,00	3.088.500,00
154513502	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	669.000,00	1.390.000,00	2.059.000,00
15452	SERVIÇOS URBANOS	669.000,00	1.390.000,00	2.059.000,00
154523503	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	320.000,00	1.416.000,00	1.736.000,00
17	SANEAMENTO	320.000,00	1.416.000,00	1.736.000,00
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	830.000,00	330.000,00	1.160.000,00
175123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	830.000,00	330.000,00	1.160.000,00
Total Unidade:		830.000,00	330.000,00	1.160.000,00
		1.819.000,00	6.224.500,00	8.043.500,00

URBICA: 02/3697 FLS.1001
214.024-5/15
PROCESSO Nº
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade	**040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO**			
10	**SAÚDE**	**405.148,00**	**22.783.300,00**	**23.188.448,00**
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.042.500,00	10.042.500,00
101222002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.300.000,00	1.300.000,00
101224000	GESTÃO DO SUS		8.742.500,00	8.742.500,00
10301	ATENÇÃO BÁSICA		6.002.800,00	6.002.800,00
103014001	ATENÇÃO BÁSICA		5.503.500,00	5.503.500,00
103014002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		499.300,00	499.300,00
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	405.148,00	6.738.000,00	7.143.148,00
103024003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.	305.148,00	6.125.000,00	6.430.148,00
103024004	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	100.000,00	613.000,00	713.000,00
Total Unidade:		**405.148,00**	**22.783.300,00**	**23.188.448,00**
Unidade	**045 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE**			
26	**TRANSPORTE**	**320.000,00**	**1.848.000,00**	**2.168.000,00**
26122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.238.000,00	1.238.000,00
261224502	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA		1.238.000,00	1.238.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	320.000,00	610.000,00	930.000,00
267824501	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	320.000,00	610.000,00	930.000,00
Total Unidade:		**320.000,00**	**1.848.000,00**	**2.168.000,00**
Unidade	**050 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER**			
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**75.000,00**	**1.739.000,00**	**1.814.000,00**
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		738.000,00	738.000,00
231225003	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA		738.000,00	738.000,00
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL	75.000,00		75.000,00
236915002	POLO INDUSTRIAL	75.000,00		75.000,00
23695	TURISMO		1.001.000,00	1.001.000,00
236955005	INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL		1.001.000,00	1.001.000,00
24	**COMUNICAÇÕES**	**100.000,00**	**30.000,00**	**130.000,00**
24722	TELECOMUNICAÇÕES	100.000,00	30.000,00	130.000,00
247225004	MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.	100.000,00	30.000,00	130.000,00
27	**DESPORTO E LAZER**	**120.000,00**	**171.500,00**	**291.500,00**
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO	120.000,00	171.500,00	291.500,00
278125001	DESPORTO AMADOR	120.000,00	171.500,00	291.500,00
Total Unidade:		**295.000,00**	**1.940.500,00**	**2.235.500,00**

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1002
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	055 - SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO			
20	AGRICULTURA			
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	160.000,00	1.466.500,00	1.626.500,00
201225501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		622.500,00	622.500,00
20601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		622.500,00	622.500,00
206015500	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR		209.000,00	209.000,00
206015502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		27.000,00	27.000,00
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		182.000,00	182.000,00
206025502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		85.000,00	85.000,00
20606	EXTENSÃO RURAL		85.000,00	85.000,00
206065501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA	160.000,00	550.000,00	710.000,00
206065502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	160.000,00	480.000,00	640.000,00
Total Unidade:			70.000,00	70.000,00
		160.000,00	1.466.500,00	1.626.500,00
Unidade	060 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.417.000,00	2.417.000,00
081227000	APOIO ADMINISTRATIVO		1.170.000,00	1.170.000,00
08242	ASSITÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		1.170.000,00	1.170.000,00
082427002	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD		148.000,00	148.000,00
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		148.000,00	148.000,00
082437001	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		463.000,00	463.000,00
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		463.000,00	463.000,00
082447004	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		636.000,00	636.000,00
082447005	PLANTÃO SOCIAL		195.000,00	195.000,00
082447006	CADASTRO ÚNICO		371.000,00	371.000,00
Total Unidade:			70.000,00	70.000,00
			2.417.000,00	2.417.000,00
Unidade	061 - FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		313.232,24	313.232,24
081226000	APOIO ADMINISTRATIVO		171.000,00	171.000,00
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		171.000,00	171.000,00
082436001	SÓCIO EDUCATIVO		142.232,24	142.232,24
082436002	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		122.232,24	122.232,24
Total Unidade:			20.000,00	20.000,00
			313.232,24	313.232,24

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1003

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	080 - DEFESA CIVIL			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		1.697.500,00	1.697.500,00
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.026.000,00	1.026.000,00
061228004	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.026.000,00	1.026.000,00
06181	POLICIAMENTO		301.500,00	301.500,00
061818003	CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		301.500,00	301.500,00
06182	DEFESA CIVIL		370.000,00	370.000,00
061828000	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES		290.000,00	290.000,00
061828001	RECONSTRUÇÃO		35.000,00	35.000,00
061828002	RESPOSTAS AOS DESASTRES		45.000,00	45.000,00
Total Unidade:			1.697.500,00	1.697.500,00
Unidade	085 - FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL			
17	SANEAMENTO	440.000,00	3.015.000,00	3.455.000,00
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	440.000,00	3.015.000,00	3.455.000,00
175128501	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO	440.000,00	3.015.000,00	3.455.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		854.301,00	854.301,00
18122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		543.000,00	543.000,00
181228500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS		543.000,00	543.000,00
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		100.000,00	100.000,00
185418505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		100.000,00	100.000,00
18543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		211.301,00	211.301,00
185438505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		211.301,00	211.301,00
Total Unidade:		440.000,00	3.869.301,00	4.309.301,00
Unidade	090 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
16	HABITAÇÃO	340.000,00	340.000,00	680.000,00
16482	HABITAÇÃO URBANA	340.000,00	340.000,00	680.000,00
164827007	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE IN	340.000,00	340.000,00	680.000,00
Total Unidade:		340.000,00	340.000,00	680.000,00
Unidade	099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.125.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.125.000,00
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.125.000,00
Total Unidade:				1.125.000,00

CB/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1004

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	95 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13	CULTURA			
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.540.500,00	1.540.500,00
131229500	GESTÃO ADMINISTRATIVA		572.500,00	572.500,00
13391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		572.500,00	572.500,00
133919504	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNIC		151.000,00	151.000,00
13392	DIFULSÃO CULTURAL		151.000,00	151.000,00
133929501	MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA		817.000,00	817.000,00
133929502	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		48.000,00	48.000,00
133929503	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL		104.000,00	104.000,00
133929505	PROMOÇÃO DAS ARTES		478.000,00	478.000,00
133929506	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL		123.000,00	123.000,00
133929507	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA		28.000,00	28.000,00
Total Unidade:			36.000,00	36.000,00
Total Órgão:			**1.540.500,00**	**1.540.500,00**
		4.409.148,00	**69.670.166,24**	**75.809.314,24**

CSF/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1005

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALC			
Unidade	070 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALC			
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		10.208.000,00	10.208.000,00
09122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		738.000,00	738.000,00
091220001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM		235.500,00	235.500,00
091220002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		376.500,00	376.500,00
091220003	SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM		126.000,00	126.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		9.470.000,00	9.470.000,00
092720002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		9.470.000,00	9.470.000,00
Total Unidade:			10.208.000,00	10.208.000,00
Total Órgão:			10.208.000,00	10.208.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1006

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
01	LEGISLATIVA	350.000,00	3.573.382,76	3.923.382,76
01031	AÇÃO LEGISLATIVA	350.000,00	3.573.382,76	3.923.382,76
010310101	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	350.000,00	3.573.382,76	3.923.382,76
04	ADMINISTRAÇÃO	30.000,00	7.068.500,00	7.098.500,00
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		133.500,00	133.500,00
041211500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		133.500,00	133.500,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	5.821.000,00	5.851.000,00
041221000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.059.000,00	1.059.000,00
041221001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.		320.000,00	320.000,00
041222000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00		30.000,00
041222001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		4.442.000,00	4.442.000,00
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		882.000,00	882.000,00
041232500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		882.000,00	882.000,00
04124	CONTROLE INTERNO		232.000,00	232.000,00
041241002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		232.000,00	232.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		1.697.500,00	1.697.500,00
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.026.000,00	1.026.000,00
061228004	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.026.000,00	1.026.000,00
06181	POLICIAMENTO		301.500,00	301.500,00
061818003	CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		301.500,00	301.500,00
06182	DEFESA CIVIL		370.000,00	370.000,00
061828000	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES		290.000,00	290.000,00
061828001	RECONSTRUÇÃO		35.000,00	35.000,00
061828002	RESPOSTAS AOS DESASTRES		45.000,00	45.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.118.732,24	3.118.732,24
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.341.000,00	1.341.000,00
081226000	APOIO ADMINISTRATIVO		171.000,00	171.000,00
081227000	APOIO ADMINISTRATIVO		1.170.000,00	1.170.000,00
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		388.500,00	388.500,00
082417003	APOIO A PESSOA IDOSA - API		388.500,00	388.500,00
08242	ASSITÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		148.000,00	148.000,00
082427002	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD		148.000,00	148.000,00
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		605.232,24	605.232,24
082436001	SÓCIO EDUCATIVO		122.232,24	122.232,24
082436002	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		20.000,00	20.000,00
082437001	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		463.000,00	463.000,00
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		636.000,00	636.000,00
082447004	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		195.000,00	195.000,00
082447005	PLANTÃO SOCIAL		371.000,00	371.000,00
082447006	CADASTRO ÚNICO		70.000,00	70.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1007

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
09122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.208.000,00	10.208.000,00
091220001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM		738.000,00	738.000,00
091220002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		235.500,00	235.500,00
091220003	SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM		376.500,00	376.500,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		126.000,00	126.000,00
092720002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		9.470.000,00	9.470.000,00
10	SAÚDE		9.470.000,00	9.470.000,00
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	405.148,00	22.783.300,00	23.188.448,00
101222002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.042.500,00	10.042.500,00
101224000	GESTÃO DO SUS		1.300.000,00	1.300.000,00
10301	ATENÇÃO BÁSICA		8.742.500,00	8.742.500,00
103014001	ATENÇÃO BÁSICA		6.002.800,00	6.002.800,00
103014002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		5.503.500,00	5.503.500,00
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		499.300,00	499.300,00
103024003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.	405.148,00	6.738.000,00	7.143.148,00
103024004	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	305.148,00	6.125.000,00	6.430.148,00
12	EDUCAÇÃO	100.000,00	613.000,00	713.000,00
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	600.000,00	17.739.833,00	18.339.833,00
121223000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		474.000,00	474.000,00
121223008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.		420.000,00	420.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL		54.000,00	54.000,00
123613001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	420.000,00	14.272.999,00	14.692.999,00
12362	ENSINO MÉDIO	420.000,00	14.272.999,00	14.692.999,00
123623002	TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.		420.000,00	420.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR		420.000,00	420.000,00
123643003	TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR		525.000,00	525.000,00
123643004	EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ		450.000,00	450.000,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL		75.000,00	75.000,00
123653005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	180.000,00	1.977.834,00	2.157.834,00
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	180.000,00	1.977.834,00	2.157.834,00
123663006	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		70.000,00	70.000,00
13	CULTURA		70.000,00	70.000,00
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.540.500,00	1.540.500,00
131229500	GESTÃO ADMINISTRATIVA		572.500,00	572.500,00
13391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		572.500,00	572.500,00
133919504	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNIC		151.000,00	151.000,00
13392	DIFULSÃO CULTURAL		151.000,00	151.000,00
133929501	MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA		817.000,00	817.000,00
133929502	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		48.000,00	48.000,00
			104.000,00	104.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1008

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
133929503	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL		478.000,00	478.000,00
133929505	PROMOÇÃO DAS ARTES		123.000,00	123.000,00
133929506	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL		28.000,00	28.000,00
133929507	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA		36.000,00	36.000,00
15	**URBANISMO**	**989.000,00**	**5.894.500,00**	**6.883.500,00**
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.088.500,00	3.088.500,00
151223501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.088.500,00	3.088.500,00
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA	669.000,00	1.390.000,00	2.059.000,00
154513502	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	669.000,00	1.390.000,00	2.059.000,00
15452	SERVIÇOS URBANOS	320.000,00	1.416.000,00	1.736.000,00
154523503	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	320.000,00	1.416.000,00	1.736.000,00
16	**HABITAÇÃO**	**340.000,00**	**340.000,00**	**680.000,00**
16482	HABITAÇÃO URBANA	340.000,00	340.000,00	680.000,00
164827007	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE IN	340.000,00	340.000,00	680.000,00
17	**SANEAMENTO**	**1.270.000,00**	**3.345.000,00**	**4.615.000,00**
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.270.000,00	3.345.000,00	4.615.000,00
175123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	830.000,00	330.000,00	1.160.000,00
175128501	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO	440.000,00	3.015.000,00	3.455.000,00
18	**GESTÃO AMBIENTAL**		**854.301,00**	**854.301,00**
18122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		543.000,00	543.000,00
181228500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS		543.000,00	543.000,00
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		100.000,00	100.000,00
185418505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		100.000,00	100.000,00
18543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		211.301,00	211.301,00
185438505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		211.301,00	211.301,00
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**		**33.000,00**	**33.000,00**
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		33.000,00	33.000,00
195733007	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL		33.000,00	33.000,00
20	**AGRICULTURA**	**160.000,00**	**1.466.500,00**	**1.626.500,00**
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		622.500,00	622.500,00
201225501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		622.500,00	622.500,00
20601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		209.000,00	209.000,00
206015500	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR		27.000,00	27.000,00
206015502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		182.000,00	182.000,00
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		85.000,00	85.000,00
206025502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		85.000,00	85.000,00
20606	EXTENSÃO RURAL	160.000,00	550.000,00	710.000,00
206065501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA	160.000,00	480.000,00	640.000,00
206065502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		70.000,00	70.000,00
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**75.000,00**	**1.739.000,00**	**1.814.000,00**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1009

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
23122	ADMINISTRAÇAO GERAL		738.000,00	738.000,00
231225003	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA		738.000,00	738.000,00
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL	75.000,00		75.000,00
236915002	POLO INDUSTRIAL	75.000,00		75.000,00
23695	TURISMO		1.001.000,00	1.001.000,00
236955005	INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL		1.001.000,00	1.001.000,00
24	**COMUNICAÇÕES**	**100.000,00**	**30.000,00**	**130.000,00**
24722	TELECOMUNICAÇÕES	100.000,00	30.000,00	130.000,00
247225004	MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.	100.000,00	30.000,00	130.000,00
26	**TRANSPORTE**	**320.000,00**	**1.848.000,00**	**2.168.000,00**
26122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.238.000,00	1.238.000,00
261224502	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA		1.238.000,00	1.238.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	320.000,00	610.000,00	930.000,00
267824501	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	320.000,00	610.000,00	930.000,00
27	**DESPORTO E LAZER**	**120.000,00**	**171.500,00**	**291.500,00**
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO	120.000,00	171.500,00	291.500,00
278125001	DESPORTO AMADOR	120.000,00	171.500,00	291.500,00
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**			**605.000,00**
28123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			5.000,00
281230000	ENCARGOS ESPECIAIS			5.000,00
28845	TRANSFERÊNCIAS			600.000,00
288450000	ENCARGOS ESPECIAIS			600.000,00
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			**1.125.000,00**
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.125.000,00
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.125.000,00
Total Unidade:		**4.759.148,00**	**83.451.549,00**	**89.940.697,00**
Total Órgão:		**4.759.148,00**	**83.451.549,00**	**89.940.697,00**
Total Intra-Orçamentário				**3.500.000,00**
Total Líquido:				**86.440.697,00**

CE/PJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1010

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALC			
Unidade:	001 - CÂMARA MUNICIPAL			
01	LEGISLATIVA		3.923.382,76	3.923.382,76
01031	AÇÃO LEGISLATIVA		3.923.382,76	3.923.382,76
010310101	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		3.923.382,76	3.923.382,76
Total Unidade:			3.923.382,76	3.923.382,76
Total Órgão:			3.923.382,76	3.923.382,76

CEF/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1011

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE C' ''TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC**			
Unidade:	**0075 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**			
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		**388.500,00**	**388.500,00**
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		388.500,00	388.500,00
082417003	APOIO A PESSOA IDOSA - API		388.500,00	388.500,00
Total Unidade:			**388.500,00**	**388.500,00**
Unidade:	**010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**1.611.000,00**	**1.611.000,00**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.379.000,00	1.379.000,00
041221000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.059.000,00	1.059.000,00
041221001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.		320.000,00	320.000,00
04124	CONTROLE INTERNO		232.000,00	232.000,00
041241002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		232.000,00	232.000,00
Total Unidade:			**1.611.000,00**	**1.611.000,00**
Unidade:	**015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃC**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**133.500,00**	**133.500,00**
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		133.500,00	133.500,00
041211500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		133.500,00	133.500,00
Total Unidade:			**133.500,00**	**133.500,00**
Unidade:	**020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃC**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**4.472.000,00**	**4.472.000,00**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.472.000,00	4.472.000,00
041222000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000,00	30.000,00
041222001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		4.442.000,00	4.442.000,00
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**		**600.000,00**	**600.000,00**
28845	TRANSFERÊNCIAS		600.000,00	600.000,00
288450000	ENCARGOS ESPECIAIS		600.000,00	600.000,00
Total Unidade:			**5.072.000,00**	**5.072.000,00**
Unidade:	**025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**882.000,00**	**882.000,00**
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		882.000,00	882.000,00
041232500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		882.000,00	882.000,00
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**		**5.000,00**	**5.000,00**
28123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		5.000,00	5.000,00
281230000	ENCARGOS ESPECIAIS		5.000,00	5.000,00
Total Unidade:			**887.000,00**	**887.000,00**

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697
FLS.1012

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade:	**030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
12	**EDUCAÇÃO**		**18.339.833,00**	**18.339.833,00**
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		474.000,00	474.000,00
121223000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		420.000,00	420.000,00
121223008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.		54.000,00	54.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL		14.692.999,00	14.692.999,00
123613001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		14.692.999,00	14.692.999,00
12362	ENSINO MÉDIO		420.000,00	420.000,00
123623002	TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.		420.000,00	420.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR		525.000,00	525.000,00
123643003	TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR		450.000,00	450.000,00
123643004	EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ		75.000,00	75.000,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL		2.157.834,00	2.157.834,00
123653005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.		2.157.834,00	2.157.834,00
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		70.000,00	70.000,00
123663006	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		70.000,00	70.000,00
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**		**33.000,00**	**33.000,00**
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		33.000,00	33.000,00
195733007	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL		33.000,00	33.000,00
Total Unidade:			**18.372.833,00**	**18.372.833,00**
Unidade:	**035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**			
15	**URBANISMO**		**6.883.500,00**	**6.883.500,00**
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.088.500,00	3.088.500,00
151223501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.088.500,00	3.088.500,00
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA		2.059.000,00	2.059.000,00
154513502	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO		2.059.000,00	2.059.000,00
15452	SERVIÇOS URBANOS		1.736.000,00	1.736.000,00
154523503	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		1.736.000,00	1.736.000,00
17	**SANEAMENTO**		**1.160.000,00**	**1.160.000,00**
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		1.160.000,00	1.160.000,00
175123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO		1.160.000,00	1.160.000,00
Total Unidade:			**8.043.500,00**	**8.043.500,00**

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1013
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade:	040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO			
10	SAÚDE			
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		23.188.448,00	23.188.448,00
101222002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.042.500,00	10.042.500,00
101224000	GESTÃO DO SUS		1.300.000,00	1.300.000,00
10301	ATENÇÃO BÁSICA		8.742.500,00	8.742.500,00
103014001	ATENÇÃO BÁSICA		6.002.800,00	6.002.800,00
103014002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		5.503.500,00	5.503.500,00
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		499.300,00	499.300,00
103024003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.		7.143.148,00	7.143.148,00
103024004	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL		6.430.148,00	6.430.148,00
Total Unidade:			713.000,00	713.000,00
			23.188.448,00	23.188.448,00
Unidade:	045 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE			
26	TRANSPORTE			
26122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.168.000,00	2.168.000,00
261224502	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA		1.238.000,00	1.238.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.238.000,00	1.238.000,00
267824501	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		930.000,00	930.000,00
Total Unidade:			930.000,00	930.000,00
			2.168.000,00	2.168.000,00
Unidade:	050 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.814.000,00	1.814.000,00
231225003	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA		738.000,00	738.000,00
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL		738.000,00	738.000,00
236915002	POLO INDUSTRIAL		75.000,00	75.000,00
23695	TURISMO		75.000,00	75.000,00
236955005	INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL		1.001.000,00	1.001.000,00
24	COMUNICAÇÕES		1.001.000,00	1.001.000,00
24722	TELECOMUNICAÇÕES		130.000,00	130.000,00
247225004	MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.		130.000,00	130.000,00
27	DESPORTO E LAZER		130.000,00	130.000,00
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO		291.500,00	291.500,00
278125001	DESPORTO AMADOR		291.500,00	291.500,00
Total Unidade:			291.500,00	291.500,00
			2.235.500,00	2.235.500,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1014

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC			
Unidade:	055 - SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIC			
20	AGRICULTURA		1.626.500,00	1.626.500,00
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		622.500,00	622.500,00
201225501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		622.500,00	622.500,00
20601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		209.000,00	209.000,00
206015500	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR		27.000,00	27.000,00
206015502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		182.000,00	182.000,00
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		85.000,00	85.000,00
206025502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		85.000,00	85.000,00
20606	EXTENSÃO RURAL		710.000,00	710.000,00
206065501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		640.000,00	640.000,00
206065502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		70.000,00	70.000,00
Total Unidade:			1.626.500,00	1.626.500,00
Unidade:	060 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	ASSISTENCIA SOCIAL		2.417.000,00	2.417.000,00
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.170.000,00	1.170.000,00
081227000	APOIO ADMINISTRATIVO		1.170.000,00	1.170.000,00
08242	ASSITÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		148.000,00	148.000,00
082427002	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD		148.000,00	148.000,00
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		463.000,00	463.000,00
082437001	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		463.000,00	463.000,00
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		636.000,00	636.000,00
082447004	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		195.000,00	195.000,00
082447005	PLANTÃO SOCIAL		371.000,00	371.000,00
082447006	CADASTRO ÚNICO		70.000,00	70.000,00
Total Unidade:			2.417.000,00	2.417.000,00
Unidade:	061 - FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA			
08	ASSISTENCIA SOCIAL		313.232,24	313.232,24
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		171.000,00	171.000,00
081226000	APOIO ADMINISTRATIVO		171.000,00	171.000,00
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		142.232,24	142.232,24
082436001	SÓCIO EDUCATIVO		122.232,24	122.232,24
082436002	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		20.000,00	20.000,00
Total Unidade:			313.232,24	313.232,24

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1015

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade:	**080 - DEFESA CIVIL**			
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**		**1.697.500,00**	**1.697.500,00**
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.026.000,00	1.026.000,00
061228004	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.026.000,00	1.026.000,00
06181	POLICIAMENTO		301.500,00	301.500,00
061818003	CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		301.500,00	301.500,00
06182	DEFESA CIVIL		370.000,00	370.000,00
061828000	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES		290.000,00	290.000,00
061828001	RECONSTRUÇÃO		35.000,00	35.000,00
061828002	RESPOSTAS AOS DESASTRES		45.000,00	45.000,00
Total Unidade:			**1.697.500,00**	**1.697.500,00**
Unidade:	**085 - FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL**			
17	**SANEAMENTO**		**3.455.000,00**	**3.455.000,00**
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		3.455.000,00	3.455.000,00
175128501	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO		3.455.000,00	3.455.000,00
18	**GESTÃO AMBIENTAL**		**854.301,00**	**854.301,00**
18122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		543.000,00	543.000,00
181228500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS		543.000,00	543.000,00
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		100.000,00	100.000,00
185418505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		100.000,00	100.000,00
18543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		211.301,00	211.301,00
185438505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		211.301,00	211.301,00
Total Unidade:			**4.309.301,00**	**4.309.301,00**
Unidade:	**090 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**			
16	**HABITAÇÃO**		**680.000,00**	**680.000,00**
16482	HABITAÇÃO URBANA		680.000,00	680.000,00
164827007	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE IN		680.000,00	680.000,00
Total Unidade:			**680.000,00**	**680.000,00**
Unidade:	**099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		**1.125.000,00**	**1.125.000,00**
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.125.000,00	1.125.000,00
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.125.000,00	1.125.000,00
Total Unidade:			**1.125.000,00**	**1.125.000,00**

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1016

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade:	**95 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**			
13	CULTURA			
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.540.500,00	1.540.500,00
131229500	GESTÃO ADMINISTRATIVA		572.500,00	572.500,00
13391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		572.500,00	572.500,00
133919504	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNIC		151.000,00	151.000,00
13392	DIFULSÃO CULTURAL		151.000,00	151.000,00
133929501	MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA		817.000,00	817.000,00
133929502	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		48.000,00	48.000,00
133929503	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL		104.000,00	104.000,00
133929505	PROMOÇÃO DAS ARTES		478.000,00	478.000,00
133929506	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL		123.000,00	123.000,00
133929507	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA		28.000,00	28.000,00
Total Unidade:			36.000,00	36.000,00
Total Órgão:			**1.540.500,00**	**1.540.500,00**
			75.809.314,24	**75.809.314,24**

PROCESSO Nº 214.024-5/15
CE/RJ
UBRICA: 02/3697 Fls.1017

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade:	**070 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
09122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.208.000,00	10.208.000,00
091220001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM		738.000,00	738.000,00
091220002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		235.500,00	235.500,00
091220003	SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM		376.500,00	376.500,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		126.000,00	126.000,00
092720002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		9.470.000,00	9.470.000,00
Total Unidade:			9.470.000,00	9.470.000,00
Total Órgão:			10.208.000,00	10.208.000,00
			10.208.000,00	10.208.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1018

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	RESUMO GERAL			
Unidade:	RESUMO GERAL			
01	LEGISLATIVA		3.923.382,76	3.923.382,76
01031	AÇÃO LEGISLATIVA		3.923.382,76	3.923.382,76
010310101	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		3.923.382,76	3.923.382,76
04	ADMINISTRAÇÃO		7.098.500,00	7.098.500,00
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		133.500,00	133.500,00
041211500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		133.500,00	133.500,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.851.000,00	5.851.000,00
041221000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.059.000,00	1.059.000,00
041221001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.		320.000,00	320.000,00
041222000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000,00	30.000,00
041222001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		4.442.000,00	4.442.000,00
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		882.000,00	882.000,00
041232500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		882.000,00	882.000,00
04124	CONTROLE INTERNO		232.000,00	232.000,00
041241002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		232.000,00	232.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		1.697.500,00	1.697.500,00
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.026.000,00	1.026.000,00
061228004	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.026.000,00	1.026.000,00
06181	POLICIAMENTO		301.500,00	301.500,00
061818003	CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		301.500,00	301.500,00
06182	DEFESA CIVIL		370.000,00	370.000,00
061828000	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES		290.000,00	290.000,00
061828001	RECONSTRUÇÃO		35.000,00	35.000,00
061828002	RESPOSTAS AOS DESASTRES		45.000,00	45.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.118.732,24	3.118.732,24
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.341.000,00	1.341.000,00
081226000	APOIO ADMINISTRATIVO		171.000,00	171.000,00
081227000	APOIO ADMINISTRATIVO		1.170.000,00	1.170.000,00
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		388.500,00	388.500,00
082417003	APOIO A PESSOA IDOSA - API		388.500,00	388.500,00
08242	ASSITÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		148.000,00	148.000,00
082427002	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD		148.000,00	148.000,00
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		605.232,24	605.232,24
082436001	SÓCIO EDUCATIVO		122.232,24	122.232,24
082436002	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		20.000,00	20.000,00
082437001	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		463.000,00	463.000,00
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		636.000,00	636.000,00
082447004	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		195.000,00	195.000,00
082447005	PLANTÃO SOCIAL		371.000,00	371.000,00
082447006	CADASTRO ÚNICO		70.000,00	70.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1019

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	RESUMO GERAL			
Unidade:	RESUMO GERAL			
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
09122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.208.000,00	10.208.000,00
091220001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM		738.000,00	738.000,00
091220002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		235.500,00	235.500,00
091220003	SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM		376.500,00	376.500,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		126.000,00	126.000,00
092720002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		9.470.000,00	9.470.000,00
10	SAÚDE		9.470.000,00	9.470.000,00
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		23.188.448,00	23.188.448,00
101222002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.042.500,00	10.042.500,00
101224000	GESTÃO DO SUS		1.300.000,00	1.300.000,00
10301	ATENÇÃO BÁSICA		8.742.500,00	8.742.500,00
103014001	ATENÇÃO BÁSICA		6.002.800,00	6.002.800,00
103014002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		5.503.500,00	5.503.500,00
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		499.300,00	499.300,00
103024003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.		7.143.148,00	7.143.148,00
103024004	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL		6.430.148,00	6.430.148,00
12	EDUCAÇÃO		713.000,00	713.000,00
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		18.339.833,00	18.339.833,00
121223000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		474.000,00	474.000,00
121223008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.		420.000,00	420.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL		54.000,00	54.000,00
123613001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		14.692.999,00	14.692.999,00
12362	ENSINO MÉDIO		14.692.999,00	14.692.999,00
123623002	TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.		420.000,00	420.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR		420.000,00	420.000,00
123643003	TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR		525.000,00	525.000,00
123643004	EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ		450.000,00	450.000,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL		75.000,00	75.000,00
123653005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.		2.157.834,00	2.157.834,00
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		2.157.834,00	2.157.834,00
123663006	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		70.000,00	70.000,00
13	CULTURA		70.000,00	70.000,00
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.540.500,00	1.540.500,00
131229500	GESTÃO ADMINISTRATIVA		572.500,00	572.500,00
13391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		572.500,00	572.500,00
133919504	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNIC		151.000,00	151.000,00
13392	DIFULSÃO CULTURAL		151.000,00	151.000,00
133929501	MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA		817.000,00	817.000,00
133929502	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		48.000,00	48.000,00
			104.000,00	104.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1020

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	RESUMO GERAL			
Unidade:	RESUMO GERAL			
133929503	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL		478.000,00	478.000,00
133929505	PROMOÇÃO DAS ARTES		123.000,00	123.000,00
133929506	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL		28.000,00	28.000,00
133929507	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA		36.000,00	36.000,00
15	**URBANISMO**		**6.883.500,00**	**6.883.500,00**
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.088.500,00	3.088.500,00
151223501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.088.500,00	3.088.500,00
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA		2.059.000,00	2.059.000,00
154513502	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO		2.059.000,00	2.059.000,00
15452	SERVIÇOS URBANOS		1.736.000,00	1.736.000,00
154523503	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		1.736.000,00	1.736.000,00
16	**HABITAÇÃO**		**680.000,00**	**680.000,00**
16482	HABITAÇÃO URBANA		680.000,00	680.000,00
164827007	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE IN		680.000,00	680.000,00
17	**SANEAMENTO**		**4.615.000,00**	**4.615.000,00**
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		4.615.000,00	4.615.000,00
175123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO		1.160.000,00	1.160.000,00
175128501	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO		3.455.000,00	3.455.000,00
18	**GESTÃO AMBIENTAL**		**854.301,00**	**854.301,00**
18122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		543.000,00	543.000,00
181228500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS		543.000,00	543.000,00
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		100.000,00	100.000,00
185418505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		100.000,00	100.000,00
18543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		211.301,00	211.301,00
185438505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		211.301,00	211.301,00
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**		**33.000,00**	**33.000,00**
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		33.000,00	33.000,00
195733007	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL		33.000,00	33.000,00
20	**AGRICULTURA**		**1.626.500,00**	**1.626.500,00**
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		622.500,00	622.500,00
201225501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		622.500,00	622.500,00
20601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		209.000,00	209.000,00
206015500	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR		27.000,00	27.000,00
206015502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		182.000,00	182.000,00
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		85.000,00	85.000,00
206025502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		85.000,00	85.000,00
20606	EXTENSÃO RURAL		710.000,00	710.000,00
206065501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		640.000,00	640.000,00
206065502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		70.000,00	70.000,00
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**		**1.814.000,00**	**1.814.000,00**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS. 1021

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**RESUMO GERAL**			
Unidade:	**RESUMO GERAL**			
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		738.000,00	738.000,00
231225003	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA		738.000,00	738.000,00
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL		75.000,00	75.000,00
236915002	POLO INDUSTRIAL		75.000,00	75.000,00
23695	TURISMO		1.001.000,00	1.001.000,00
236955005	INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL		1.001.000,00	1.001.000,00
24	**COMUNICAÇÕES**		**130.000,00**	**130.000,00**
24722	TELECOMUNICAÇÕES		130.000,00	130.000,00
247225004	MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.		130.000,00	130.000,00
26	**TRANSPORTE**		**2.168.000,00**	**2.168.000,00**
26122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.238.000,00	1.238.000,00
261224502	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA		1.238.000,00	1.238.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		930.000,00	930.000,00
267824501	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		930.000,00	930.000,00
27	**DESPORTO E LAZER**		**291.500,00**	**291.500,00**
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO		291.500,00	291.500,00
278125001	DESPORTO AMADOR		291.500,00	291.500,00
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**		**605.000,00**	**605.000,00**
28123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		5.000,00	5.000,00
281230000	ENCARGOS ESPECIAIS		5.000,00	5.000,00
28845	TRANSFERÊNCIAS		600.000,00	600.000,00
288450000	ENCARGOS ESPECIAIS		600.000,00	600.000,00
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		**1.125.000,00**	**1.125.000,00**
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.125.000,00	1.125.000,00
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.125.000,00	1.125.000,00
Total Unidade:			**89.940.697,00**	**89.940.697,00**
Total Órgão:			**89.940.697,00**	**89.940.697,00**
Total Intra-Orçamentário				**3.500.000,00**
Total Líquido:				**86.440.697,00**

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1022

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Valor
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO		
01	LEGISLATIVA	3.923.382,76
02	JUDICIÁRIA	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
07	RELAÇÕES EXTERIORES	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
10	SAÚDE	
11	TRABALHO	
12	EDUCAÇÃO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITAÇÃO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTÃO AMBIENTAL	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
22	INDÚSTRIA	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
24	COMUNICAÇÕES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		3.923.382,76

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697
FLS. 1023

CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Valor
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO		
01	LEGISLATIVA	
02	JUDICIÁRIA	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
05	DEFESA NACIONAL	7.098.500,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
07	RELAÇÕES EXTERIORES	1.697.500,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.118.732,24
10	SAÚDE	
11	TRABALHO	23.188.448,00
12	EDUCAÇÃO	
13	CULTURA	18.339.833,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	1.540.500,00
15	URBANISMO	
16	HABITAÇÃO	6.883.500,00
17	SANEAMENTO	680.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	4.615.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	854.301,00
20	AGRICULTURA	33.000,00
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.626.500,00
22	INDÚSTRIA	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
24	COMUNICAÇÕES	1.814.000,00
25	ENERGIA	130.000,00
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	2.168.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	291.500,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	605.000,00
Total:		1.125.000,00
		75.809.314,24

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1024

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Valor
20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO		
01	LEGISLATIVA	
02	JUDICIÁRIA	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
07	RELAÇÕES EXTERIORES	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
10	SAÚDE	
11	TRABALHO	10.208.000,00
12	EDUCAÇÃO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITAÇÃO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTÃO AMBIENTAL	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
22	INDÚSTRIA	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
24	COMUNICAÇÕES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		**10.208.000,00**

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1025

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Valor
RESUMO GERAL		
01	LEGISLATIVA	3.923.382,76
02	JUDICIÁRIA	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
04	ADMINISTRAÇÃO	7.098.500,00
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.697.500,00
07	RELAÇÕES EXTERIORES	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.118.732,24
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.208.000,00
10	SAÚDE	23.188.448,00
11	TRABALHO	
12	EDUCAÇÃO	18.339.833,00
13	CULTURA	1.540.500,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	6.883.500,00
16	HABITAÇÃO	680.000,00
17	SANEAMENTO	4.615.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	854.301,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	33.000,00
20	AGRICULTURA	1.626.500,00
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
22	INDÚSTRIA	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.814.000,00
24	COMUNICAÇÕES	130.000,00
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	2.168.000,00
27	DESPORTO E LAZER	291.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	605.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.125.000,00
Total:		**89.940.697,00**
Total Intra-Orçamentário		**3.500.000,00**
Total Líquido:		**86.440.697,00**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1026

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA RECEITA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ficha	Valor
10000000000	**RECEITAS CORRENTES**		**95.798.239,20**
11000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA		6.749.200,00
11100000000	IMPOSTOS		6.135.000,00
11120000000	IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL/TERRITORIAL URBANA (IPTU)		1.585.000,00
11120200000	IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL/TERRITORIAL URBANA (IPTU)		420.000,00
11120400000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)		890.000,00
11120431000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE RENDIMENTO DO TRABALHO (IRRF ARTIGO 158, INCISO I DA CF)		800.000,00
11120434000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OUTROS RENDIMENTOS (IRRF ARTIGO 158, INCISO I DA CF)		90.000,00
11120800000	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI)		275.000,00
11130000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		4.550.000,00
11130500000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		4.550.000,00
11200000000	TAXAS		559.200,00
11210000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		267.500,00
11211700000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		10.000,00
11212500000	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. DE ESTABELECIMENTOS COM. IND. E PRESTADORAS DE SERV.		250.500,00
11212600000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL		500,00
11212900000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS		5.000,00
11213000000	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE		700,00
11219900000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA		800,00
11220000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		291.700,00
11222100000	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS		700,00
11222800000	TAXA DE CEMITÉRIOS		10.000,00
11229000000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		280.000,00
11229900000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.000,00
11300000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		55.000,00
11309900000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		55.000,00
12000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		2.517.000,00
12100000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.997.000,00
12102900000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS)		1.997.000,00
12102907000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO (RPPS)		1.970.000,00
12102909000	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL		23.000,00
12102911000	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL		4.000,00
12200000000	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		520.000,00
12202900000	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (EC Nº 39/02)		520.000,00
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL		937.995,20
13100000000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		240.592,00
13110000000	ALUGUÉIS		50.000,00
13130000000	FOROS		592,00
13140000000	LAUDÊMIOS		70.000,00
13190000000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS.		120.000,00
13200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		660.453,20
13210000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA		10.000,00
13250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		646.949,20
13250100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		140.200,00
13250101000	REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - ROYALTIES		25.000,00
13250102000	REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB		30.000,00

URBICA: 02/3697 FLS.1027
PROCESSO Nº 214.024-5/15
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA RECEITA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ficha	Valor
13250103000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE (FMS)		15.000,00
13250104000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. DE POUPANÇA DO RPPS - ART. 2º DA RES. CMN Nº. 2.652/99		5.000,00
13250105000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO DE RECURSOS VINCULADOS - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		10.000,00
13250110000	REC.REMUN.DEP.BANCÁRIOS REC.VINCULADOS - FMAS		5.000,00
13250199000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS		50.200,00
13250200000	RECEITA DE APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NÃO-VINCULADOS		506.749,20
13250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS		506.749,20
13290000000	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		3.504,00
13300000000	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		15.000,00
13300000001	RECEITA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO		15.000,00
13900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		21.950,00
15000000000	RECEITA INDUSTRIAL		500,00
15200000000	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		500,00
15202800000	RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO		500,00
16000000000	RECEITA DE SERVIÇOS		500,00
16009900000	OUTROS SERVIÇOS		500,00
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		83.144.293,00
17200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		82.710.293,00
17210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		28.799.129,00
17210100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		12.718.881,00
17210102000	COTA PARTE DO FPM (100%)		12.412.881,00
17210105000	COTA-PARTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR		6.000,00
17210106000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - ICMS DESONERAÇÃO LC Nº 87/96 (100%)		200.000,00
17210107000	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS		100.000,00
17210999999	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		39.000,00
17212200000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		8.149.148,00
17212211000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS		1.000,00
17212220000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM		450.000,00
17212240000	COTA-PARTE ROYALTIES - PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 9.478/97, ART. 49, I E II		7.668.148,00
17212250000	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI 9.478/97, ART. 50		30.000,00
17212270000	COTA-PARTE ROYALTIES DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP (LEI 9.478/97, ART. 49, II, "E")		
17213300000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (REPASSE FUNDO A FUNDO)		5.342.100,00
17213301000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO		525.000,00
17213303000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL		1.827.100,00
17213303001	PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA		610.000,00
17213303002	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		621.000,00
17213303003	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - TFECI		146.100,00
17213303004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMACEUTICA BÁSICA		105.000,00
17213303005	AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		30.000,00
17213303006	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		215.000,00
17213303999	OUTROS PROGRAMAS FINAN.POR TRANSF.FUNDO A FUNDO		100.000,00
17213304000	TRANSFERÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE (GESTÃO PLENA)		2.990.000,00
17213400000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS		155.000,00
17213500000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE		2.055.000,00
17213501000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.275.000,00
17213502000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		20.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1028

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA RECEITA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ficha	Valor
17213503000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		280.000,00
17213504000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR- PNATE		250.000,00
17213505000	TRANSFERENCIAS DIRETAS D FNDE REFERENTES AO PNAC		30.000,00
17213599000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		200.000,00
17213600000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96		140.000,00
17219900000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO		200.000,00
17219904000	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS		100.000,00
17219999000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		100.000,00
17220000000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		46.308.331,00
17220100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO		42.972.721,00
17220101000	COTA-PARTE DO ICMS (100%)		40.317.721,00
17220102000	COTA-PARTE DO IPVA (100%)		1.100.000,00
17220104000	COTA-PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO (100%)		1.500.000,00
17220113000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		50.000,00
17220199000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO		5.000,00
17220200000	ICMS-VERDE		1.303.610,00
17222200000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)-DO ESTADO P/ MUNICÍPIO (OF. CCONT/STN Nº50 DE 29/11/02		2.000.000,00
17222230000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89 - ART. 9º		2.000.000,00
17223300000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO (SE HOUVER)		10.000,00
17229900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		22.000,00
17229900999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		22.000,00
17240000000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		7.602.833,00
17240100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		7.602.833,00
17600000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		434.000,00
17610000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES		251.000,00
17610100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ SUS		10.000,00
17610200000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ PROGRAMA DE EDUCAÇÃO		50.000,00
17610300000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		136.000,00
17610303000	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - BOLSA FAMÍLIA (PBF)		50.000,00
17610304000	PETI FEDERAL		25.000,00
17610305000	CONVÊNIO - CRAS		50.000,00
17610306000	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - PROGRAMA AGENTE JOVEM		11.000,00
17619900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		55.000,00
17619901000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO - REDUÇAO DE RISCOS		50.000,00
17619999000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO		5.000,00
17620000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES		173.000,00
17620100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO PARA PROGRAMA DO SUS		40.000,00
17629900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO		133.000,00
17629901000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO - PAIF		120.000,00
17629902000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DO ESTADO - PETI		13.000,00
17640000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		10.000,00
17649900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		10.000,00
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.448.751,00
19100000000	MULTAS E JUROS DE MORA		374.001,00
19110000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		145.500,00
19113800000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O IPTU		60.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1029

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA RECEITA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ficha	Valor
19113900000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ITBI		500,00
19114000000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ISS		70.000,00
19119900000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		15.000,00
19119901000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		15.000,00
19119901001	SIAFEM UG370200 OB00648 -ICMS JUROS E MULTAS		
19119901002	SIAFEM UG370200 OB00649 IPVA JUROS E MULTAS		
19119901999	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		15.000,00
19130000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		210.501,00
19131100000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU		160.000,00
19131200000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI		501,00
19131300000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS		50.000,00
19190000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		18.000,00
19199900000	OUTRAS MULTAS		18.000,00
19199900999	OUTRAS MULTAS		18.000,00
19200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.121.000,00
19200000001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		19.000,00
19210000000	INDENIZAÇÕES		19.000,00
19219900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES		1.102.000,00
19220000000	RESTITUIÇÕES		1.100.000,00
19221000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS (COMPREV)		1.100.000,00
19221001000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS (COMPREV)		1.100.000,00
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES		2.000,00
19300000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		450.000,00
19310000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		420.000,00
19311100000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU		180.000,00
19311300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS		80.000,00
19319900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS TRIBUTOS		160.000,00
19319901000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL		160.000,00
19320000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		30.000,00
19329900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS		30.000,00
19329901000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL		30.000,00
19900000000	RECEITAS DIVERSAS		503.750,00
19909900000	OUTRAS RECEITAS		503.750,00
20000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**		**2.090.500,00**
21000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		30.000,00
21100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		30.000,00
21140000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS A PROGRAMAS DE GOVERNO		30.000,00
21149900000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS		30.000,00
21149999000	DIVERSAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS		30.000,00
22000000000	ALIENAÇÃO DE BENS		80.000,00
22100000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		80.000,00
22190000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS		80.000,00
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.980.000,00
24200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		120.000,00
24210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		110.000,00
24210100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		10.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1030

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA RECEITA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ficha	Valor
24219900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		100.000,00
24220000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		10.000,00
24220100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		10.000,00
24700000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.860.000,00
24710000000	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES		1.255.000,00
24710100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		600.000,00
24710300000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. DE SANEAMENTO BÁSICO		500.000,00
24719900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		155.000,00
24719900999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		5.000,00
24719901000	TRANSF. UNIAO-PROJETO DES.PATRULHA MECANIZADA		150.000,00
24720000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES		605.000,00
24720100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		50.000,00
24729900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		555.000,00
24729900999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		555.000,00
25000000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		500,00
25900000000	OUTRAS RECEITAS		500,00
25900000999	OUTRAS RECEITAS		500,00
70000000000	**RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS**		**3.500.000,00**
72000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		3.500.000,00
72100000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		3.500.000,00
72102900000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REG. PRÓPRIO - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS		3.500.000,00
72102901000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS		3.500.000,00
Total da Receita:			**101.388.739,20**
90000000000	**DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE**		**(11.448.042,20)**
97000000000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		(11.448.042,20)
97210102000	DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB		(2.482.576,00)
97210105000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR		(1.200,00)
97213600000	DEDUÇÃO REC P/ FORM DO FUNDEB - ICMS DESON - LC 87/96		(40.000,00)
97220101000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS		(8.404.266,20)
97220102000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA		(220.000,00)
97220104000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI		(300.000,00)
Total da Receita:			**-11.448.042,20**
Total da Receita Liquida:			**89.940.697,00**
Total Intra-Orçamentário			**3.500.000,00**
Total Líquido:			**86.440.697,00**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697
FLS.1031

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte	Valor
10000000000	RECEITAS CORRENTES		95.798.239,20
11000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA		6.749.200,00
11100000000	IMPOSTOS		6.135.000,00
11120000000	IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL/TERRITORIAL URBANA (IPTU)		1.585.000,00
11120200000	IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL/TERRITORIAL URBANA (IPTU)	0000 - ORDINARIOS	420.000,00
11120400000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)		890.000,00
11120431000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE RENDIMENTO DO TRABALHO (IRRF ARTIGO 158, INCISO I DA	0000 - ORDINARIOS	800.000,00
11120434000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OUTROS RENDIMENTOS (IRRF ARTIGO 158, INCISO I DA CF)	0000 - ORDINARIOS	90.000,00
11120800000	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI)	0000 - ORDINARIOS	275.000,00
11130000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		4.550.000,00
11130500000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0000 - ORDINARIOS	4.550.000,00
11200000000	TAXAS		559.200,00
11210000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		267.500,00
11211700000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0000 - ORDINARIOS	10.000,00
11212500000	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. DE ESTABELECIMENTOS COM. IND. E PRESTADORAS DE SERV.	0000 - ORDINARIOS	250.500,00
11212600000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0000 - ORDINARIOS	500,00
11212900000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0000 - ORDINARIOS	5.000,00
11213000000	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	0000 - ORDINARIOS	700,00
11219900000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	0000 - ORDINARIOS	800,00
11220000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		291.700,00
11222100000	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0000 - ORDINARIOS	700,00
11222800000	TAXA DE CEMITÉRIOS	0000 - ORDINARIOS	10.000,00
11229000000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0000 - ORDINARIOS	280.000,00
11229900000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0000 - ORDINARIOS	1.000,00
11300000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		55.000,00
11309900000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0000 - ORDINARIOS	55.000,00
12000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		2.517.000,00
12100000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.997.000,00
12102900000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS)		1.997.000,00
12102907000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO (RPPS)	0025 - RECURSO PRÓPRIO - IPAM	1.970.000,00
12102909000	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	0025 - RECURSO PRÓPRIO - IPAM	23.000,00
12102911000	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL	0025 - RECURSO PRÓPRIO - IPAM	4.000,00
12200000000	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		520.000,00
12202900000	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (EC Nº 39/02)	0103 - CIP-CONTRIB.DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	520.000,00
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL		937.995,20
13100000000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		240.592,00
13110000000	ALUGUÉIS	0000 - ORDINARIOS	50.000,00
13130000000	FOROS	0000 - ORDINARIOS	592,00
13140000000	LAUDÊMIOS	0000 - ORDINARIOS	70.000,00
13190000000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS.	0000 - ORDINARIOS	120.000,00
13200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		660.453,20
13210000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0000 - ORDINARIOS	10.000,00
13250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		646.949,20
13250100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		140.200,00
13250101000	REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - ROYALTIES	0002 - ROYALTIES	25.000,00
13250102000	REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB	0010 - FUNDEB	30.000,00

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1032
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA RECEITA POR FO[illegible] DE RECURSO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte		Valor
13250103000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE (FMS)	0006 - CONVÊNIO		15.000,00
13250104000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. DE POUPANÇA DO RPPS - ART. 2º DA RES. CMN Nº. 2.652/99	0025 - RECURSO PRÓPRIO - IPAM		5.000,00
13250105000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO DE RECURSOS VINCULADOS - MANUT. E DESENVOLVIMEN	0006 - CONVÊNIO		10.000,00
13250110000	REC.REMUN.DEP.BANCÁRIOS REC.VINCULADOS - FMAS	0012 - FNAS		5.000,00
13250199000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	0006 - CONVÊNIO		50.200,00
13250200000	RECEITA DE APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NÃO-VINCULADOS			506.749,20
13250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS	0000 - ORDINARIOS		262.249,20
13250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS	0025 - RECURSO PRÓPRIO - IPAM		244.500,00
13290000000	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0000 - ORDINARIOS		3.504,00
13300000000	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES			15.000,00
13300000001	RECEITA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO	0000 - ORDINARIOS		15.000,00
13900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0000 - ORDINARIOS		21.450,00
13900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0025 - RECURSO PRÓPRIO - IPAM		500,00
15000000000	RECEITA INDUSTRIAL			500,00
15200000000	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO			500,00
15202800000	RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO	0000 - ORDINARIOS		500,00
16000000000	RECEITA DE SERVIÇOS			500,00
16009900000	OUTROS SERVIÇOS	0000 - ORDINARIOS		500,00
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			83.144.293,00
17200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			82.710.293,00
17210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			28.799.129,00
17210100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			12.718.881,00
17210102000	COTA PARTE DO FPM (100%)	0000 - ORDINARIOS		12.412.881,00
17210105000	COTA-PARTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR	0000 - ORDINARIOS		6.000,00
17210106000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - ICMS DESONERAÇÃO LC Nº 87/96 (100%)	0000 - ORDINARIOS		200.000,00
17210107000	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	0000 - ORDINARIOS		100.000,00
17210999999	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0006 - CONVÊNIO		39.000,00
17212200000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			8.149.148,00
17212211000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	0000 - ORDINARIOS		1.000,00
17212220000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0000 - ORDINARIOS		450.000,00
17212240000	COTA-PARTE ROYALTIES - PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 9.478/97, ART. 49, I E II	0002 - ROYALTIES		7.668.148,00
17212250000	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI 9.478/97, ART. 50	0002 - ROYALTIES		30.000,00
17212270000	COTA-PARTE ROYALTIES DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP (LEI 9.478/97, ART. 49, II, "E")	0002 - ROYALTIES		
17213300000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (REPASSE FUNDO A FUNDO)			5.342.100,00
17213301000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	0004 - PAB		525.000,00
17213303000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL			1.827.100,00
17213303001	PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA	0133 - PSF		610.000,00
17213303002	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	0132 - PACS		621.000,00
17213303003	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - TFECI	0005 - PPI		146.100,00
17213303004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMACEUTICA BÁSICA	0130 - FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL		105.000,00
17213303005	AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0128 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		30.000,00
17213303006	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0129 - SAÚDE BUCAL		215.000,00
17213303999	OUTROS PROGRAMAS FINAN.POR TRANSF.FUNDO A FUNDO	0134 - PMAQ		100.000,00
17213304000	TRANSFERÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE (GESTÃO PLENA)	0003 - SUS		2.990.000,00
17213400000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	0012 - FNAS		155.000,00
17213500000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE			2.055.000,00

CEJ/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
JUBRICA: 02/3697 FLS.1033

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte		Valor
17213501000	TRANSFERÊNCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	0008 - FNDE/SALARIO EDUCAÇÃO		1.275.000,00
17213502000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0014 - FNDE/PDDE		20.000,00
17213503000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0013 - FNDE/PNAE		280.000,00
17213504000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE E	0011 - FNDE/PNATE		250.000,00
17213505000	TRANSFERENCIAS DIRETAS D FNDE REFERENTES AO PNAC	0015 - FNDE/PNAC		30.000,00
17213599000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0006 - CONVÊNIO		200.000,00
17213600000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	0000 - ORDINARIOS		140.000,00
17219900000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO			200.000,00
17219904000	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0000 - ORDINARIOS		100.000,00
17219999000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0006 - CONVÊNIO		100.000,00
17220000000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			46.308.331,00
17220100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO			42.972.721,00
17220101000	COTA-PARTE DO ICMS (100%)	0000 - ORDINARIOS		40.317.721,00
17220102000	COTA-PARTE DO IPVA (100%)	0000 - ORDINARIOS		1.100.000,00
17220104000	COTA-PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO (100%)	0000 - ORDINARIOS		1.500.000,00
17220113000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0039 - CIDE		50.000,00
17220199000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO	0006 - CONVÊNIO		5.000,00
17220200000	ICMS-VERDE	0150 - ICMS - VERDE		1.303.610,00
17222200000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)-DO ESTADO P/ MUNICÍPIO (OF. CCONT/STN Nº50 DE 2			2.000.000,00
17222230000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89 - ART	0002 - ROYALTIES		2.000.000,00
17223300000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO (SE HOU	0006 - CONVÊNIO		10.000,00
17229900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			22.000,00
17229900999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0006 - CONVÊNIO		22.000,00
17240000000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS			7.602.833,00
17240100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0010 - FUNDEB		7.602.833,00
17600000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			434.000,00
17610000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES			251.000,00
17610100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ SUS	0006 - CONVÊNIO		10.000,00
17610200000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	0006 - CONVÊNIO		50.000,00
17610300000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			136.000,00
17610303000	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - BOLSA FAMÍLIA (PBF)	0019 - BOLSA FAMÍLIA		50.000,00
17610304000	PETI FEDERAL	0018 - PETI/FEDERAL		25.000,00
17610305000	CONVÊNIO - CRAS	0021 - CRAS		50.000,00
17610306000	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - PROGRAMA AGENTE JOVEM	0020 - AGENTE JOVEM		11.000,00
17619900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO			55.000,00
17619901000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO - REDUÇAO DE RISCOS	0006 - CONVÊNIO		50.000,00
17619999000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO	0006 - CONVÊNIO		5.000,00
17620000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES			173.000,00
17620100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO PARA PROGRAMA DO SUS	0006 - CONVÊNIO		40.000,00
17629900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO			133.000,00
17629901000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO - PAIF	0009 - PAIF		120.000,00
17629902000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DO ESTADO - PETI	0023 - PETI/ESTADUAL		13.000,00
17640000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			10.000,00
17649900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0000 - ORDINARIOS		10.000,00
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			2.448.751,00
19100000000	MULTAS E JUROS DE MORA			374.001,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1034

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE C''TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte	Valor
19110000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		145.500,00
19113800000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O IPTU	0000 - ORDINARIOS	60.000,00
19113900000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ITBI	0000 - ORDINARIOS	500,00
19114000000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ISS	0000 - ORDINARIOS	70.000,00
19119900000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		15.000,00
19119901000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		15.000,00
19119901001	SIAFEM UG370200 OB00648 -ICMS JUROS E MULTAS	0000 - ORDINARIOS	
19119901002	SIAFEM UG370200 OB00649 IPVA JUROS E MULTAS	0000 - ORDINARIOS	
19119901999	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0000 - ORDINARIOS	15.000,00
19130000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		210.501,00
19131100000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	0000 - ORDINARIOS	160.000,00
19131200000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI	0000 - ORDINARIOS	501,00
19131300000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS	0000 - ORDINARIOS	50.000,00
19190000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		18.000,00
19199900000	OUTRAS MULTAS		18.000,00
19199900999	OUTRAS MULTAS	0000 - ORDINARIOS	18.000,00
19200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.121.000,00
19200000001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000 - ORDINARIOS	
19210000000	INDENIZAÇÕES		19.000,00
19219900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0000 - ORDINARIOS	17.000,00
19219900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0025 - RECURSO PRÓPRIO - IPAM	2.000,00
19220000000	RESTITUIÇÕES		1.102.000,00
19221000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS (COMPREV)		1.100.000,00
19221001000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS (COMPREV)	0025 - RECURSO PRÓPRIO - IPAM	1.100.000,00
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0000 - ORDINARIOS	2.000,00
19300000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		450.000,00
19310000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		420.000,00
19311100000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	0000 - ORDINARIOS	180.000,00
19311300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	0000 - ORDINARIOS	80.000,00
19319900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS TRIBUTOS		160.000,00
19319901000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	0000 - ORDINARIOS	160.000,00
19320000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		30.000,00
19329900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS		30.000,00
19329901000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	0000 - ORDINARIOS	30.000,00
19900000000	RECEITAS DIVERSAS		503.750,00
19909900000	OUTRAS RECEITAS	0000 - ORDINARIOS	502.750,00
19909900000	OUTRAS RECEITAS	0025 - RECURSO PRÓPRIO - IPAM	1.000,00
20000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**		**2.090.500,00**
21000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		30.000,00
21100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		30.000,00
21140000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS A PROGRAMAS DE GOVERNO		30.000,00
21149900000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS		30.000,00
21149999000	DIVERSAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	0135 - OP-AGERIO	30.000,00
22000000000	ALIENAÇÃO DE BENS		80.000,00
22100000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		80.000,00
22190000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0007 - ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1035

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte		Valor
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.980.000,00
24200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			120.000,00
24210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			110.000,00
24210100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0003 - SUS		10.000,00
24219900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0006 - CONVÊNIO		100.000,00
24220000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			10.000,00
24220100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0003 - SUS		10.000,00
24700000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			1.860.000,00
24710000000	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES			1.255.000,00
24710100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0006 - CONVÊNIO		600.000,00
24710300000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. DE SANEAMENTO BÁSICO	0006 - CONVÊNIO		500.000,00
24719900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO			155.000,00
24719900999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0006 - CONVÊNIO		5.000,00
24719901000	TRANSF. UNIAO-PROJETO DES.PATRULHA MECANIZADA	0006 - CONVÊNIO		150.000,00
24720000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES			605.000,00
24720100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0006 - CONVÊNIO		50.000,00
24729900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS			555.000,00
24729900999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0006 - CONVÊNIO		55.000,00
24729900999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0262 - SOMANDO FORÇAS-2		500.000,00
25000000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			500,00
25900000000	OUTRAS RECEITAS			500,00
25900000999	OUTRAS RECEITAS	0000 - ORDINARIOS		500,00
70000000000	**RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS**			**3.500.000,00**
72000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			3.500.000,00
72100000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			3.500.000,00
72102900000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REG. PRÓPRIO - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS			3.500.000,00
72102901000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS	0025 - RECURSO PRÓPRIO - IPAM		3.500.000,00
Total da Receita:				**101.388.739,20**
90000000000	**DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE**			**(11.448.042,20)**
97000000000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE			(11.448.042,20)
97210102000	DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB	0000 - ORDINARIOS		(2.482.576,00)
97210105000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	0000 - ORDINARIOS		(1.200,00)
97213600000	DEDUÇÃO REC P/ FORM DO FUNDEB - ICMS DESON - LC 87/96	0000 - ORDINARIOS		(40.000,00)
97220101000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	0000 - ORDINARIOS		(8.404.266,20)
97220102000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	0000 - ORDINARIOS		(220.000,00)
97220104000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	0000 - ORDINARIOS		(300.000,00)
Total da Receita:				**(11.448.042,20)**
Total da Receita Líquida:				**89.940.697,00**

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1036
CE/RJ

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	Valor
0000 - ORDINARIOS	53.538.806,00
0002 - ROYALTIES	9.723.148,00
0003 - SUS	3.010.000,00
0004 - PAB	525.000,00

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Fonte de Recurso	Valor
0005 - PPI	146.100,00
0006 - CONVÊNIO	2.066.200,00
0007 - ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00
0008 - FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.275.000,00
0009 - PAIF	120.000,00
0010 - FUNDEB	7.632.833,00
0011 - FNDE/PNATE	250.000,00
0012 - FNAS	160.000,00
0013 - FNDE/PNAE	280.000,00
0014 - FNDE/PDDE	20.000,00
0015 - FNDE/PNAC	30.000,00
0018 - PETI/FEDERAL	25.000,00
0019 - BOLSA FAMÍLIA	50.000,00
0020 - AGENTE JOVEM	11.000,00
0021 - CRAS	50.000,00
0023 - PETI/ESTADUAL	13.000,00
0025 - RECURSO PRÓPRIO - IPAM	6.850.000,00
0039 - CIDE	50.000,00
0103 - CIP-CONTRIB.DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	520.000,00
0128 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00
0129 - SAÚDE BUCAL	215.000,00
0130 - FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	105.000,00
0132 - PACS	621.000,00
0133 - PSF	610.000,00
0134 - PMAQ	100.000,00
0135 - OP-AGERIO	30.000,00
0150 - ICMS - VERDE	1.303.610,00
0262 - SOMANDO FORÇAS-2	500.000,00
TOTAL DAS FONTES	**89.940.697,00**
Total Intra-Orçamentário	**3.500.000,00**
Total Líquido:	**86.440.697,00**

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1037

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CA GALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
COMPARATIVO POR FONTE DE RECURSO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
0000	ORDINARIOS	53.538.806,00	53.538.806,00	
0002	ROYALTIES	9.723.148,00	9.723.148,00	
0003	SUS	3.010.000,00	3.010.000,00	
0004	PAB	525.000,00	525.000,00	
0005	PPI	146.100,00	146.100,00	
0006	CONVÊNIO	2.066.200,00	2.066.200,00	
0007	ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00	
0008	FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.275.000,00	1.275.000,00	
0009	PAIF	120.000,00	120.000,00	
0010	FUNDEB	7.632.833,00	7.632.833,00	
0011	FNDE/PNATE	250.000,00	250.000,00	
0012	FNAS	160.000,00	160.000,00	
0013	FNDE/PNAE	280.000,00	280.000,00	
0014	FNDE/PDDE	20.000,00	20.000,00	
0015	FNDE/PNAC	30.000,00	30.000,00	
0018	PETI/FEDERAL	25.000,00	25.000,00	
0019	BOLSA FAMÍLIA	50.000,00	50.000,00	
0020	AGENTE JOVEM	11.000,00	11.000,00	
0021	CRAS	50.000,00	50.000,00	
0023	PETI/ESTADUAL	13.000,00	13.000,00	
0025	RECURSO PRÓPRIO - IPAM	6.850.000,00	6.850.000,00	
0039	CIDE	50.000,00	50.000,00	
0103	CIP-CONTRIB.DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	520.000,00	520.000,00	
0128	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00	30.000,00	
0129	SAÚDE BUCAL	215.000,00	215.000,00	
0130	FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	105.000,00	105.000,00	
0132	PACS	621.000,00	621.000,00	
0133	PSF	610.000,00	610.000,00	
0134	PMAQ	100.000,00	100.000,00	
0135	OP-AGERIO	30.000,00	30.000,00	
0150	ICMS - VERDE	1.303.610,00	1.303.610,00	
0262	SOMANDO FORÇAS-2	500.000,00	500.000,00	
Total Geral:		**89.940.697,00**	**89.940.697,00**	**0,00**
Total Intra-Orçamentário		**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**0,00**
Total Líquido:		**86.440.697,00**	**86.440.697,00**	**0,00**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1038

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CAN GALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
COMPARATIVO POR FONTE DE RECURSO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1039

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	Ficha	Valor
ORÇAMENTO FISCAL		
11120200000 - IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL/TERRITORIAL URBANA (IPTU	0000001	420.000,00
11120431000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE RENDIMENTO DO TRABALHO (IRRF ARTIGO 158, INCISO I DA CF	0000002	800.000,00
11120434000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OUTROS RENDIMENTOS (IRRF ARTIGO 158, INCISO I DA CF	0000003	90.000,00
11120800000 - IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI)	0000004	275.000,00
11130500000 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0000005	4.550.000,00
11211700000 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0000006	10.000,00
11212500000 - TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. DE ESTABELECIMENTOS COM. IND. E PRESTADORAS DE SER\	0000007	250.000,00
11212500000 - TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. DE ESTABELECIMENTOS COM. IND. E PRESTADORAS DE SER\	0000001	500,00
11212600000 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0000008	500,00
11212900000 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRA!	0000009	5.000,00
11213000000 - TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTI	0000010	700,00
11219900000 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	0000011	500,00
11219900000 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	0000002	300,00
11222100000 - TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0000012	500,00
11222100000 - TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0000003	200,00
11222800000 - TAXA DE CEMITÉRIOS	0000013	10.000,00
11229000000 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0000014	280.000,00
11229900000 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO!	0000015	1.000,00
11309900000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0000016	55.000,00
12202900000 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (EC Nº 39/02	0000017	520.000,00
13110000000 - ALUGUÉIS	0000018	50.000,00
13130000000 - FOROS	0000019	592,00
13140000000 - LAUDÊMIOS	0000020	70.000,00
13190000000 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS.	0000021	120.000,00
13210000000 - JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0000022	10.000,00
13250101000 - REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - ROYALTIES	0000023	20.000,00
13250101000 - REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - ROYALTIES	0000015	2.000,00
13250101000 - REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - ROYALTIES	0000004	3.000,00
13250102000 - REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB	0000024	30.000,00
13250105000 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO DE RECURSOS VINCULADOS - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINC	0000025	10.000,00
13250199000 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	0000026	50.000,00
13250199000 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	0000005	200,00
13250299000 - REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS	0000027	250.000,00
13250299000 - REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS	0000006	1.000,00
13290000000 - OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0000028	3.504,00
13300000001 - RECEITA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVC	0000029	15.000,00
13900000000 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0000030	20.000,00
13900000000 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0000002	250,00
13900000000 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0000007	200,00
15202800000 - RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXC	0000031	500,00
16009900000 - OUTROS SERVIÇOS	0000032	500,00
17210102000 - COTA PARTE DO FPM (100%	0000033	12.412.881,00
17210105000 - COTA-PARTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITF	0000034	6.000,00
17210106000 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - ICMS DESONERAÇÃO LC Nº 87/96 (100%)	0000035	200.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1040

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE C TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	Ficha	Valor
ORÇAMENTO FISCAL		
17210107000 - AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	0000036	100.000,00
17212211000 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	0000037	1.000,00
17212220000 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0000038	450.000,00
17212240000 - COTA-PARTE ROYALTIES - PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 9.478/97, ART. 49, I E	0000039	5.268.148,00
17212240000 - COTA-PARTE ROYALTIES - PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 9.478/97, ART. 49, I E	0000007	2.400.000,00
17212250000 - COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI 9.478/97, ART.	0000040	30.000,00
17212270000 - COTA-PARTE ROYALTIES DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP (LEI 9.478/97, ART. 49, II, "E"	0000086	0,00
17213501000 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0000041	1.275.000,00
17213502000 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0000042	20.000,00
17213503000 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0000043	280.000,00
17213504000 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR- PNATE	0000044	250.000,00
17213505000 - TRANSFERENCIAS DIRETAS D FNDE REFERENTES AO PNAC	0000045	30.000,00
17213599000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0000046	200.000,00
17213600000 - TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	0000047	140.000,00
17219904000 - AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0000048	100.000,00
17219999000 - DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0000049	100.000,00
17220101000 - COTA-PARTE DO ICMS (100%	0000050	40.317.721,00
17220102000 - COTA-PARTE DO IPVA (100%	0000051	1.100.000,00
17220104000 - COTA-PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO (100%	0000052	1.500.000,00
17220113000 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0000053	50.000,00
17220199000 - OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO	0000054	5.000,00
17220200000 - ICMS-VERDE	0000008	1.303.610,00
17222230000 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89 - ART.	0000055	2.000.000,00
17229900999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0000056	21.000,00
17240100000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0000057	7.602.833,00
17610200000 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	0000058	50.000,00
17619901000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO - REDUÇAO DE RISCOS	0000059	50.000,00
19113800000 - MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O IPTU	0000060	60.000,00
19113900000 - MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ITBI	0000061	500,00
19114000000 - MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ISS	0000062	70.000,00
19119901001 - SIAFEM UG370200 OB00648 -ICMS JUROS E MULTAS	0000087	0,00
19119901002 - SIAFEM UG370200 OB00649 IPVA JUROS E MULTAS	0000088	0,00
19119901003 - SIAFEM UG370200 OB00650 - ROYALTIES JUROS E MULTAS	0000089	0,00
19119901999 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0000063	15.000,00
19131100000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPT	0000064	160.000,00
19131200000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITB	0000065	501,00
19131300000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IS	0000066	50.000,00
19199900999 - OUTRAS MULTAS	0000067	15.000,00
19199900999 - OUTRAS MULTAS	0000009	3.000,00
19200000001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000085	0,00
19219900000 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	0000068	15.000,00
19219900000 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	0000010	500,00
19229900000 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	0000011	500,00
19311100000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPT	0000069	180.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1041

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	Ficha	Valor
ORÇAMENTO FISCAL		
19311300000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IS	0000070	80.000,00
19319901000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPA	0000071	160.000,00
19329901000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPA	0000072	30.000,00
19909900000 - OUTRAS RECEITAS	0000073	500.000,00
19909900000 - OUTRAS RECEITAS	0000012	500,00
21149999000 - DIVERSAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	0000074	30.000,00
22190000000 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0000075	80.000,00
24219900000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0000013	100.000,00
24710300000 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. DE SANEAMENTO BÁSICC	0000076	500.000,00
24719901000 - TRANSF. UNIAO-PROJETO DES.PATRULHA MECANIZAD/	0000077	150.000,00
24729900999 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0000078	500.000,00
24729900999 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0000014	50.000,00
Subtotal:		**87.939.640,00**
97210102000 - DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB	0000079	(2.482.576,00)
97210105000 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	0000080	(1.200,00)
97213600000 - DEDUÇÃO REC P/ FORM DO FUNDEB - ICMS DESON - LC 87/96	0000081	(40.000,00)
97220101000 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	0000082	(8.143.544,20)
97220101000 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	0000015	(260.722,00)
97220102000 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPV/	0000083	(220.000,00)
97220104000 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IP	0000084	(300.000,00)
Subtotal:		**(11.448.042,20)**
Total da Receita:		**76.491.597,80**

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1042

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	Ficha	Valor
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
12102907000 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO (RPPS	)000001	1.970.000,00
12102909000 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	)000002	23.000,00
12102911000 - CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL	)000003	4.000,00
13250103000 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE (FMS	)000001	15.000,00
13250104000 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. DE POUPANÇA DO RPPS - ART. 2º DA RES. CMN Nº. 2.652/9	)000004	5.000,00
13250110000 - REC.REMUN.DEP.BANCÁRIOS REC.VINCULADOS - FMAS	)000001	5.000,00
13250299000 - REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS	)000002	8.000,00
13250299000 - REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS	)000001	249,20
13250299000 - REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS	)000005	244.500,00
13250299000 - REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS	)000002	3.000,00
13900000000 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	)000003	500,00
13900000000 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	)000006	500,00
13900000000 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	)000003	500,00
17210999999 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	)000004	39.000,00
17213301000 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXC	)000004	525.000,00
17213303001 - PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA	)000005	610.000,00
17213303002 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	)000006	621.000,00
17213303003 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - TFECI	)000007	146.100,00
17213303004 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMACEUTICA BÁSICA	)000025	105.000,00
17213303005 - AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	)000010	30.000,00
17213303006 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	)000011	215.000,00
17213303999 - OUTROS PROGRAMAS FINAN.POR TRANSF.FUNDO A FUNDC	)000012	100.000,00
17213304000 - TRANSFERÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE (GESTÃO PLENA	)000013	2.990.000,00
17213400000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	)000005	150.000,00
17213400000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	)000003	5.000,00
17223300000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO (SE HOUVER	)000014	10.000,00
17229900999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	)000006	1.000,00
17610100000 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ SUS	)000015	10.000,00
17610303000 - OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - BOLSA FAMÍLIA (PBF	)000007	50.000,00
17610304000 - PETI FEDERAL	)000008	25.000,00
17610305000 - CONVÊNIO - CRAS	)000009	50.000,00
17610306000 - OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - PROGRAMA AGENTE JOVEM	)000010	11.000,00
17619999000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO	)000004	5.000,00
17620100000 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO PARA PROGRAMA DO SUS	)000016	40.000,00
17629901000 - OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO - PAIF	)000011	120.000,00
17629902000 - OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DO ESTADO - PETI	)000012	13.000,00
17649900000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	)000005	10.000,00
19219900000 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	)000006	1.000,00
19219900000 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	)000008	2.000,00
19219900000 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	)000017	500,00
19221001000 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS (COMPREV)	)000009	1.100.000,00
19229900000 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	)000007	1.000,00
19229900000 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	)000018	500,00
19909900000 - OUTRAS RECEITAS	)000014	250,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
JUBRICA: 02/3697 FLS.1043

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	Ficha	Valor
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
19909900000 - OUTRAS RECEITAS	0000008	1.000,00
19909900000 - OUTRAS RECEITAS	0000010	1.000,00
19909900000 - OUTRAS RECEITAS	0000019	1.000,00
24210100000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0000020	10.000,00
24220100000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0000021	10.000,00
24710100000 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0000022	600.000,00
24719900999 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0000009	5.000,00
24720100000 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0000023	50.000,00
24729900999 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0000010	5.000,00
25900000999 - OUTRAS RECEITAS	0000024	500,00
72102901000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - OP. INTRAORÇAMENTÁRIA	0000011	3.500.000,00
Subtotal:		**13.449.099,20**
Total da Receita:		**13.449.099,20**
Total Intra-Orçamentário		**3.500.000,00**
Total Líquido:		**86.440.697,00**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1044

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ORÇAMENTO DA DESPESA POR ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Atividade/Projeto/Operação Especial	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
1.001 - INVESTIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL		350.000,00		350.000,00
2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	3.573.382,76			3.573.382,76
Total Órgão:	**3.573.382,76**	**350.000,00**		**3.923.382,76**

CB/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1045

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ORÇAMENTO DA DESPESA POR ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Atividade/Projeto/Operação Especial	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total
Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
0.008 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP			600.000,00	600.000,00
0.010 - ENCARGOS ESPECIAIS - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA			5.000,00	5.000,00
1.002 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000,00		30.000,00
1.003 - INVESTIMENTO NA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.		420.000,00		420.000,00
1.004 - INVESTIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL		180.000,00		180.000,00
1.005 - INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.		669.000,00		669.000,00
1.006 - AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CAPELAS VELÓRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS.		180.000,00		180.000,00
1.007 - INVESTIMENTO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.		140.000,00		140.000,00
1.008 - INVESTIMENTO NA APLIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO		830.000,00		830.000,00
1.009 - CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL E DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER		305.148,00		305.148,00
1.010 - INVESTIMENTO NO CAPS		100.000,00		100.000,00
1.011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		320.000,00		320.000,00
1.012 - INVESTIMENTO NO ESPORTE AMADOR		120.000,00		120.000,00
1.013 - CRIAÇÃO DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO		75.000,00		75.000,00
1.014 - INVESTIMENTO NAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.		100.000,00		100.000,00
1.016 - INVESTIMENTO NA PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARIA		160.000,00		160.000,00
1.017 - INVESTIMENTO NA USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO		440.000,00		440.000,00
1.018 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL		340.000,00		340.000,00
2.002 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA	1.059.000,00			1.059.000,00
2.003 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	320.000,00			320.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	232.000,00			232.000,00
2.005 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA	133.500,00			133.500,00
2.006 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.442.000,00			4.442.000,00
2.007 - PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FMS	1.300.000,00			1.300.000,00
2.009 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	882.000,00			882.000,00
2.011 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	420.000,00			420.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.408.000,00			12.408.000,00
2.013 - MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	480.000,00			480.000,00
2.014 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	1.384.999,00			1.384.999,00
2.015 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO	420.000,00			420.000,00
2.016 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR	450.000,00			450.000,00
2.017 - CEDERJ - EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA.	75.000,00			75.000,00
2.018 - MNANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.472.834,00			1.472.834,00
2.019 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	180.000,00			180.000,00
2.021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	285.000,00			285.000,00
2.022 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS INTERNOS DA CRECHE MUNICIPAL.	40.000,00			40.000,00
2.023 - MANUTENÇÃO E INVETIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO.	70.000,00			70.000,00
2.024 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL, PRINCIPALMENTEPARA AS CAMADAS MENOS FAVORECIDAS.	33.000,00			33.000,00
2.025 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A SME	54.000,00			54.000,00
2.026 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.088.500,00			3.088.500,00
2.027 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.	1.390.000,00			1.390.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1046

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ORÇAMENTO DA DESPESA POR ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Atividade/Projeto/Operação Especial	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total
Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
2.028 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CAPELAS VELÓRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS	83.000,00			83.000,00
2.029 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.333.000,00			1.333.000,00
2.030 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO.	330.000,00			330.000,00
2.031 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO.	8.662.500,00			8.662.500,00
2.032 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA.	5.503.500,00			5.503.500,00
2.033 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA	499.300,00			499.300,00
2.034 - OTIMIZAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO MUNICÍPIO	6.125.000,00			6.125.000,00
2.035 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CAPS	613.000,00			613.000,00
2.037 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO - CAN'S	610.000,00			610.000,00
2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	1.238.000,00			1.238.000,00
2.039 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIO	171.500,00			171.500,00
2.040 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE	738.000,00			738.000,00
2.041 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO	30.000,00			30.000,00
2.042 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VISANDO O INCREMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO.	1.001.000,00			1.001.000,00
2.043 - CAMPANHA DE HORTA DOMÉSTICA E ESCOLAR	27.000,00			27.000,00
2.044 - MANUTENÇÃO E OPERACIOANLIZAÇÃO DA SECRETARIA	622.500,00			622.500,00
2.045 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARIA	480.000,00			480.000,00
2.046 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	70.000,00			70.000,00
2.047 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	111.000,00			111.000,00
2.048 - FOMENTAR A PRODUÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO	85.000,00			85.000,00
2.049 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO HORTO MUNICIPAL	71.000,00			71.000,00
2.050 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS	543.000,00			543.000,00
2.051 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DO LIXO DO MUNICÍPIO.	3.015.000,00			3.015.000,00
2.052 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00			100.000,00
2.053 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO	211.301,00			211.301,00
2.054 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS	1.170.000,00			1.170.000,00
2.055 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	463.000,00			463.000,00
2.056 - ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD	148.000,00			148.000,00
2.057 - APOIO À PESSOA IDOSA - PPT	388.500,00			388.500,00
2.058 - REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	195.000,00			195.000,00
2.059 - PLANTÃO SOCIAL	371.000,00			371.000,00
2.060 - CADASTRO ÚNICO	70.000,00			70.000,00
2.061 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	340.000,00			340.000,00
2.062 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDCA	171.000,00			171.000,00
2.063 - ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.	10.000,00			10.000,00
2.064 - ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL	10.000,00			10.000,00
2.065 - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	10.000,00			10.000,00
2.066 - ERRADICAÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR	10.000,00			10.000,00
2.067 - ATENÇÃO A DROGADICTOS	82.232,24			82.232,24
2.068 - GARANTIR O ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	10.000,00			10.000,00
2.069 - REALIZAÇÃO DE MÉDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	10.000,00			10.000,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1047

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ORÇAMENTO DA DESPESA POR ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Atividade/Projeto/Operação Especial	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total
Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
2.070 - PREPRAÇÃO PARA EMERGÊNCIA E DESASTRES	290.000,00			290.000,00
2.071 - RENCONSTRUÇÃO	35.000,00			35.000,00
2.072 - RESPOSTAS AOS DESASTRES	45.000,00			45.000,00
2.073 - CONTROLE E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO	301.500,00			301.500,00
2.074 - OTIMIZAR E PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	1.026.000,00			1.026.000,00
2.075 - GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	572.500,00			572.500,00
2.076 - GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA	48.000,00			48.000,00
2.077 - OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.	104.000,00			104.000,00
2.078 - MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO	478.000,00			478.000,00
2.079 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.	151.000,00			151.000,00
2.080 - PROMOÇÃO DAS ARTES NO MUNICÍPIO.	123.000,00			123.000,00
2.081 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL	28.000,00			28.000,00
2.082 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSUCA.	36.000,00			36.000,00
2.087 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	80.000,00			80.000,00
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.125.000,00	1.125.000,00
Total Órgão:	**69.670.166,24**	**4.409.148,00**	**1.730.000,00**	**75.809.314,24**

CR/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA:
02/3697
FLS.1048

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ORÇAMENTO DA DESPESA POR ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Atividade/Projeto/Operação Especial	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total
Órgão: 20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
2.083 - OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM	235.500,00			235.500,00
2.084 - OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM	376.500,00			376.500,00
2.085 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.470.000,00			9.470.000,00
2.086 - OPERACIONALIZAR OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM	126.000,00			126.000,00
Total Órgão:	**10.208.000,00**			**10.208.000,00**
Total Geral:	**83.451.549,00**	**4.759.148,00**	**1.730.000,00**	**89.940.697,00**
Total Intra-Orçamentário				**3.500.000,00**
Total Líquido:				**86.440.697,00**

PROCESSO Nº
214.024-5/15
CS/RJ
RUBRICA: 02/3697 FLS.1049

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE C. 'AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição		Ordinário	Vinculado	Total
Órgão:	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALC			
Unidade	001 - CÂMARA MUNICIPAL			
Função	01 - LEGISLATIVA			
Subfunção	031 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Programa	0101 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO			
1.001 - INVESTIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL			350.000,00	350.000,00
2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			3.573.382,76	3.573.382,76
Total Órgão:			3.923.382,76	3.923.382,76

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1050

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE C 'AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição		Ordinário	Vinculado	Total
Órgão:	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC**			
Unidade	**0075 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**			
Função	**08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Subfunção	**241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO**			
Programa	**7003 - APOIO A PESSOA IDOSA - AP**			
2.057 - APOIO À PESSOA IDOSA - PPT				
			388.500,00	388.500,00
Unidade	**010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**			
Função	**04 - ADMINISTRAÇÃO**			
Subfunção	**122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
Programa	**1000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIV**			
2.002 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA				
			1.059.000,00	1.059.000,00
Programa	**1001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.**			
2.003 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA				
			320.000,00	320.000,00
Subfunção	**124 - CONTROLE INTERNO**			
Programa	**1002 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			
2.004 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
			232.000,00	232.000,00
Unidade	**015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃC**			
Função	**04 - ADMINISTRAÇÃO**			
Subfunção	**121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**			
Programa	**1500 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIV**			
2.005 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA				
			133.500,00	133.500,00
Unidade	**020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃC**			
Função	**04 - ADMINISTRAÇÃO**			
Subfunção	**122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
Programa	**2000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**			
1.002 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
			30.000,00	30.000,00
Programa	**2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIV**			
2.006 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAC				
			4.442.000,00	4.442.000,00
Função	**28 - ENCARGOS ESPECIAIS**			
Subfunção	**845 - TRANSFERÊNCIAS**			
Programa	**0000 - ENCARGOS ESPECIAIS**			
0.008 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP				
			600.000,00	600.000,00
Unidade	**025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**			
Função	**04 - ADMINISTRAÇÃO**			
Subfunção	**123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**			
Programa	**2500 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIV**			
2.009 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA				
			882.000,00	882.000,00
Função	**28 - ENCARGOS ESPECIAIS**			
Subfunção	**123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**			

CE/RJ
PROCESSO N° 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1051

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE C :AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição		Ordinário	Vinculado	Total
Órgão:	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC**			
Unidade	**025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**			
Função	**28 - ENCARGOS ESPECIAIS**			
Subfunção	**123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**			
Programa	**0000 - ENCARGOS ESPECIAIS**			
0.010 - ENCARGOS ESPECIAIS - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA			5.000,00	5.000,00
Unidade	**030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
Função	**12 - EDUCAÇÃO**			
Subfunção	**122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
Programa	**3000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
2.011 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ			420.000,00	420.000,00
Programa	**3008 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.**			
2.025 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A SME			54.000,00	54.000,00
Subfunção	**361 - ENSINO FUNDAMENTAL**			
Programa	**3001 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**			
1.003 - INVESTIMENTO NA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.			420.000,00	420.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAI			12.408.000,00	12.408.000,00
2.013 - MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAI			480.000,00	480.000,00
2.014 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAI			1.384.999,00	1.384.999,00
Subfunção	**362 - ENSINO MÉDIO**			
Programa	**3002 - TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.**			
2.015 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIC			420.000,00	420.000,00
Subfunção	**364 - ENSINO SUPERIOR**			
Programa	**3003 - TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR**			
2.016 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR			450.000,00	450.000,00
Programa	**3004 - EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ**			
2.017 - CEDERJ - EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA.			75.000,00	75.000,00
Subfunção	**365 - EDUCAÇÃO INFANTIL**			
Programa	**3005 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.**			
1.004 - INVESTIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL			180.000,00	180.000,00
2.018 - MNANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL			1.472.834,00	1.472.834,00
2.019 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL			180.000,00	180.000,00
2.021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAI			285.000,00	285.000,00
2.022 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS INTERNOS DA CRECHE MUNICIPAL			40.000,00	40.000,00
Subfunção	**366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**			
Programa	**3006 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**			
2.023 - MANUTENÇÃO E INVETIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO			70.000,00	70.000,00
Função	**19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA**			
Subfunção	**573 - DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**			

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1052

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CA GALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade 030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Função 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
Subfunção 573 - DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
Programa 3007 - PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL			
2.024 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL, PRINCIPALMENTEPARA AS CAMADAS MENOS FAVORECIDAS		33.000,00	33.000,00
Unidade 035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Função 15 - URBANISMO			
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa 3501 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
2.026 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.088.500,00	3.088.500,00
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA			
Programa 3502 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO			
1.005 - INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.		669.000,00	669.000,00
2.027 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO		1.390.000,00	1.390.000,00
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Programa 3503 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
1.006 - AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CAPELAS VELÓRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS.		180.000,00	180.000,00
1.007 - INVESTIMENTO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.		140.000,00	140.000,00
2.028 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CAPELAS VELÓRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS		83.000,00	83.000,00
2.029 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.333.000,00	1.333.000,00
Função 17 - SANEAMENTO			
Subfunção 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
Programa 3504 - DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
1.008 - INVESTIMENTO NA APLIAÇÃO DO SANEAMENTO BASICO		830.000,00	830.000,00
2.030 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO.		330.000,00	330.000,00
Unidade 040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO			
Função 10 - SAÚDE			
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa 2002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.007 - PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FMS		1.300.000,00	1.300.000,00
Programa 4000 - GESTÃO DO SUS			
2.031 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO.		8.662.500,00	8.662.500,00
2.087 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		80.000,00	80.000,00
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Programa 4001 - ATENÇÃO BÁSICA			
2.032 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA		5.503.500,00	5.503.500,00
Programa 4002 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
2.033 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA		499.300,00	499.300,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1053

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CAN GALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade 040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO			
Função 10 - SAÚDE			
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAI			
Programa 4003 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAI		305.148,00	305.148,00
1.009 - CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL E DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER		6.125.000,00	6.125.000,00
2.034 - OTIMIZAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO MUNICÍPIC			
Programa 4004 - ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL		100.000,00	100.000,00
1.010 - INVESTIMENTO NO CAPS		613.000,00	613.000,00
2.035 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CAPS			
Unidade 045 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTI			
Função 26 - TRANSPORTE			
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa 4502 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA		1.238.000,00	1.238.000,00
2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA			
Subfunção 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Programa 4501 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		320.000,00	320.000,00
1.011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		610.000,00	610.000,00
2.037 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO - CAN'S			
Unidade 050 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER			
Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa 5003 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA		738.000,00	738.000,00
2.040 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE			
Subfunção 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
Programa 5002 - POLO INDUSTRIAL		75.000,00	75.000,00
1.013 - CRIAÇÃO DO CONDOMINIO INDUSTRIAL DO MUNICIPIO			
Subfunção 695 - TURISMO			
Programa 5005 - INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL		1.001.000,00	1.001.000,00
2.042 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VISANDO O INCREMENTO DO TURISMO NO MUNICIPIO			
Função 24 - COMUNICAÇÕES			
Subfunção 722 - TELECOMUNICAÇÕES			
Programa 5004 - MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.		100.000,00	100.000,00
1.014 - INVESTIMENTO NAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICIPIO.		30.000,00	30.000,00
2.041 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIC			
Função 27 - DESPORTO E LAZER			
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			

RUBRICA: 02/3697 FLS.1054
214.024-5/15
PROCESSO Nº
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CAI GALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC			
Unidade 050 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER			
Função 27 - DESPORTO E LAZER			
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
Programa 5001 - DESPORTO AMADOR		120.000,00	120.000,00
1.012 - INVESTIMENTO NO ESPORTE AMADOR		171.500,00	171.500,00
2.039 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIC			
Unidade 055 - SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIC			
Função 20 - AGRICULTURA			
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa 5501 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		622.500,00	622.500,00
2.044 - MANUTENÇÃO E OPERACIOANLIZAÇÃO DA SECRETARIA			
Subfunção 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL			
Programa 5500 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR		27.000,00	27.000,00
2.043 - CAMPANHA DE HORTA DOMÉSTICA E ESCOLAF			
Programa 5502 - ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		111.000,00	111.000,00
2.047 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		71.000,00	71.000,00
2.049 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO HORTO MUNICIPAL			
Subfunção 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL			
Programa 5502 - ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		85.000,00	85.000,00
2.048 - FOMENTAR A PRODUÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIC			
Subfunção 606 - EXTENSÃO RURAL			
Programa 5501 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		160.000,00	160.000,00
1.016 - INVESTIMENTO NA PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARI		480.000,00	480.000,00
2.045 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARI			
Programa 5502 - ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		70.000,00	70.000,00
2.046 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
Unidade 060 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa 7000 - APOIO ADMINISTRATIVO		1.170.000,00	1.170.000,00
2.054 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS			
Subfunção 242 - ASSITÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
Programa 7002 - ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPI		148.000,00	148.000,00
2.056 - ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPI			
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Programa 7001 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTI		463.000,00	463.000,00
2.055 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTI			
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			

ICE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1055

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CAI GALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC			
Unidade 060 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAI			
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Programa 7004 - REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		195.000,00	195.000,00
2.058 - REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Programa 7005 - PLANTÃO SOCIAL		371.000,00	371.000,00
2.059 - PLANTÃO SOCIAL			
Programa 7006 - CADASTRO ÚNICO		70.000,00	70.000,00
2.060 - CADASTRO ÚNICO			
Unidade 061 - FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA			
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa 6000 - APOIO ADMINISTRATIVO		171.000,00	171.000,00
2.062 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDCA			
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Programa 6001 - SÓCIO EDUCATIVO		10.000,00	10.000,00
2.063 - ATENÇÃO AS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DOMESTICA		10.000,00	10.000,00
2.064 - ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAI		10.000,00	10.000,00
2.065 - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		10.000,00	10.000,00
2.066 - ERRADICAÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR		82.232,24	82.232,24
2.067 - ATENÇÃO A DROGADICTOS			
Programa 6002 - GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		10.000,00	10.000,00
2.068 - GARANTIR O ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAI		10.000,00	10.000,00
2.069 - REALIZAÇÃO DE MÉDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS			
Unidade 080 - DEFESA CIVIL			
Função 06 - SEGURANÇA PÚBLICA			
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa 8004 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.026.000,00	1.026.000,00
2.074 - OTIMIZAR E PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA			
Subfunção 181 - POLICIAMENTO			
Programa 8003 - CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		301.500,00	301.500,00
2.073 - CONTROLE E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO			
Subfunção 182 - DEFESA CIVIL			
Programa 8000 - PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES		290.000,00	290.000,00
2.070 - PREPRAÇÃO PARA EMERGÊNCIA E DESASTRES			
Programa 8001 - RECONSTRUÇÃO		35.000,00	35.000,00
2.071 - RENCONSTRUÇÃO			

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1056

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CAN GALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição		Ordinário	Vinculado	Total
Órgão:	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	080 - DEFESA CIVIL			
Função	06 - SEGURANÇA PÚBLICA			
Subfunção	182 - DEFESA CIVIL			
Programa	8002 - RESPOSTAS AOS DESASTRES		45.000,00	45.000,00
2.072 - RESPOSTAS AOS DESASTRES				
Unidade	085 - FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL			
Função	17 - SANEAMENTO			
Subfunção	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
Programa	8501 - COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO		440.000,00	440.000,00
1.017 - INVESTIMENTO NA USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO			3.015.000,00	3.015.000,00
2.051 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DO LIXO DO MUNICÍPIO				
Função	18 - GESTÃO AMBIENTAL			
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	8500 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS		543.000,00	543.000,00
2.050 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS				
Subfunção	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAI			
Programa	8505 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAI		100.000,00	100.000,00
2.052 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA				
Subfunção	543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
Programa	8505 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAI		211.301,00	211.301,00
2.053 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO				
Unidade	090 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
Função	16 - HABITAÇÃO			
Subfunção	482 - HABITAÇÃO URBANA			
Programa	7007 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		340.000,00	340.000,00
1.018 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL			340.000,00	340.000,00
2.061 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
Unidade	099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Subfunção	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.125.000,00	1.125.000,00
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Unidade	95 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Função	13 - CULTURA			
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	9500 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		572.500,00	572.500,00
2.075 - GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				
Subfunção	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			

UBRICA: 02/3697 FLS. 1057

PROCESSO Nº 214.024-5/15

CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CA[illegible]GALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição		Ordinário	Vinculado	Total
Órgão:	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC			
Unidade	95 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Função	13 - CULTURA			
Subfunção	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICC			
Programa	9504 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPI(			
2.079 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIC			151.000,00	151.000,00
Subfunção	392 - DIFULSÃO CULTURAL			
Programa	9501 - MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA			
2.076 - GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA			48.000,00	48.000,00
Programa	9502 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS			
2.077 - OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.			104.000,00	104.000,00
Programa	9503 - MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL			
2.078 - MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO			478.000,00	478.000,00
Programa	9505 - PROMOÇÃO DAS ARTES			
2.080 - PROMOÇÃO DAS ARTES NO MUNICÍPIO.			123.000,00	123.000,00
Programa	9506 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL			
2.081 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL			28.000,00	28.000,00
Programa	9507 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA			
2.082 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSUCA			36.000,00	36.000,00
Total Órgão:			75.809.314,24	75.809.314,24

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1058

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CA GALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição		Ordinário	Vinculado	Total
Órgão:	**20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALC**			
Unidade	**070 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALC**			
Função	**09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL**			
Subfunção	**122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
Programa	**0001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM**			
2.083 - OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM			235.500,00	235.500,00
Programa	**0002 - OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM**			
2.084 - OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM			376.500,00	376.500,00
Programa	**0003 - SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM**			
2.086 - OPERACIONALIZAR OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM			126.000,00	126.000,00
Subfunção	**272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIC**			
Programa	**0002 - OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM**			
2.085 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			9.470.000,00	9.470.000,00
Total Órgão:			**10.208.000,00**	**10.208.000,00**
Total Geral:			**89.940.697,00**	**89.940.697,00**
Total Intra-Orçamentário				**3.500.000,00**
Total Líquido:				**86.440.697,00**

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1059

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
Unidade	001 - CÂMARA MUNICIPAL				
01001.0103101011.001 - INVESTIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000001	300.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000002	50.000,00
Total Projeto/Atividade:					**350.000,00**
01001.0103101012.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000003	1.906.677,61
31901104000 - SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DE VEREADORES		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000004	799.690,32
31901302000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000005	273.000,00
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000006	39.000,00
31909200000 - DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000007	1.000,00
31911301000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000008	207.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000009	36.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000010	113.014,83
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000011	11.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000012	135.000,00
33904600000 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000013	50.000,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000014	2.000,00
Total Projeto/Atividade:					**3.573.382,76**
Total Unidade:					**3.923.382,76**
Total Órgão:					**3.923.382,76**

RESUMO POR FONTE DE RECURSO - CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

0000 - ORDINARIOS	3.923.382,76
TOTAL	**3.923.382,76**

PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1060
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
Unidade	0075 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
100075.0824170032.057 - APOIO À PESSOA IDOSA - PPT					
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Social	0000001	100.000,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000002	70.000,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		0012 - FNAS	Social	0000003	70.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Social	0000004	1.500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Social	0000005	15.000,00
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000006	5.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000007	10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000008	3.000,00
33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000009	8.000,00
33903958000 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		0000 - ORDINARIOS	Social	0000010	6.000,00
33903963000 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000011	5.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000012	50.000,00
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000013	15.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0000 - ORDINARIOS	Social	0000014	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Social	0000015	15.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0002 - ROYALTIES	Social	0000016	5.000,00
Total Projeto/Atividade:					388.500,00
Total Unidade:					388.500,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
JURICA: 02/3697 FLS.1061

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**				
Unidade	**010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**				
10010.0412210002.002 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA					
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000001	500.000,00
31901103000 - VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000002	310.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000003	25.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000004	15.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000005	20.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000006	25.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000007	80.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000008	70.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000009	7.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000010	7.000,00
Total Projeto/Atividade:					**1.059.000,00**
10010.0412210012.003 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA					
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000011	210.000,00
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000012	60.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000013	1.500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000014	6.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000015	1.500,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000016	6.000,00
33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000017	30.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000018	5.000,00
Total Projeto/Atividade:					**320.000,00**
10010.0412410022.004 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000019	210.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000020	1.500,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000021	2.500,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000022	15.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000023	3.000,00
Total Projeto/Atividade:					**232.000,00**
Total Unidade:					**1.611.000,00**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
URICA: 02/3697 FLS.1062

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**				
Unidade	**015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**				
10015.0412115002.005 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA					
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000024	100.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000025	1.500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000026	6.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000027	3.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000028	20.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000029	3.000,00
Total Projeto/Atividade:					**133.500,00**
Total Unidade:					**133.500,00**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS-1063

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
Unidade	020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
10020.0412220001.002 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000030	10.000,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000031	10.000,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0135 - OP-AGERIO	Fiscal	0000478	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					**30.000,00**
10020.0412220012.006 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
31900500000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000032	15.000,00
31900500000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		0025 - RECURSO PRÓPRIO - IPAM	Social	0000033	124.000,00
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000034	950.000,00
31901301000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000035	5.000,00
31901302000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000036	600.000,00
31911301000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000037	1.550.000,00
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000038	15.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000039	3.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000040	20.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000041	20.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000042	40.000,00
33903917000 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000043	5.000,00
33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000044	35.000,00
33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000045	20.000,00
33903958000 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000046	35.000,00
33903958000 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000047	20.000,00
33903963000 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000048	50.000,00
33903963000 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000049	100.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000050	25.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000051	10.000,00
33904600000 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000052	700.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000053	10.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000054	10.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0135 - OP-AGERIO	Fiscal	0000477	20.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0265 - Somando Forças Conv. 57/2014	Fiscal	0000480	0,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000055	20.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000056	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0006 - CONVÊNIO	Fiscal	0000057	20.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0007 - ALIENAÇÃO DE BENS	Fiscal	0000058	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					**4.442.000,00**
10020.2884500000.008 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP					
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000059	400.000,00
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		0002 - ROYALTIES	Social	0000060	200.000,00

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1064
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
Unidade	020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Total Projeto/Atividade:					600.000,00
Total Unidade:					5.072.000,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
JUBRICA: 02/3697 FLS.1065

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
Unidade	025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
10025.0412325002.009 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA					
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000061	550.000,00
31909200000 - DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000062	3.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000063	3.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000064	20.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000065	10.000,00
33903406000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000066	35.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000067	5.000,00
33903981000 - SERVICOS BANCARIOS		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000068	40.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000069	90.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000070	90.000,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000071	5.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000072	15.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000073	8.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000074	8.000,00
Total Projeto/Atividade:					**882.000,00**
10025.2812300000.010 - ENCARGOS ESPECIAIS - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA					
46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000075	5.000,00
Total Projeto/Atividade:					**5.000,00**
Total Unidade:					**887.000,00**

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1066

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
Unidade	030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
10030.1212230002.011 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000076	250.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000077	5.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000078	25.000,00
33903406000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000079	5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000080	10.000,00
33903910000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANÇAMENTOS		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000081	40.000,00
33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000082	20.000,00
33903958000 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000083	20.000,00
33903963000 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000084	10.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000085	25.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000086	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					**420.000,00**
10030.1212230082.025 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A SME					
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000087	40.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000088	2.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000089	3.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000090	1.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000091	5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000092	3.000,00
Total Projeto/Atividade:					**54.000,00**
10030.1236130011.003 - INVESTIMENTO NA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000093	30.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0006 - CONVÊNIO	Fiscal	0000094	120.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0008 - FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	Fiscal	0000095	140.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0010 - FUNDEB	Fiscal	0000096	20.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0266 - FNDE/PAC2 - PAC Nº 10494/2014	Fiscal	0000481	0,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000097	20.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0006 - CONVÊNIO	Fiscal	0000098	20.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0008 - FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	Fiscal	0000099	20.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0010 - FUNDEB	Fiscal	0000100	40.000,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000101	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					**420.000,00**
10030.1236130012.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
31900403000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000102	10.000,00
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000103	3.600.000,00
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0010 - FUNDEB	Fiscal	0000104	5.950.000,00
31911301000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000105	1.043.000,00
31911301000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS		0010 - FUNDEB	Social	0000106	250.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1067

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
Unidade	030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000107	5.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000108	15.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000109	50.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0008 - FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	Fiscal	0000110	150.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0010 - FUNDEB	Fiscal	0000111	10.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0014 - FNDE/PDDE	Fiscal	0000112	20.000,00
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000113	15.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000114	30.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0008 - FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	Fiscal	0000115	150.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0010 - FUNDEB	Fiscal	0000116	50.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000117	20.000,00
33903910000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANÇAMENTOS		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000118	15.000,00
33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000119	60.000,00
33903958000 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000120	30.000,00
33903963000 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000121	15.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000122	50.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0008 - FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	Fiscal	0000123	80.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0010 - FUNDEB	Fiscal	0000124	70.000,00
33904600000 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000125	600.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000126	20.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0008 - FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	Fiscal	0000127	50.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0010 - FUNDEB	Fiscal	0000128	50.000,00
Total Projeto/Atividade:					**12.408.000,00**
10030.1236130012.013 - MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000129	280.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0013 - FNDE/PNAE	Fiscal	0000130	200.000,00
Total Projeto/Atividade:					**480.000,00**
10030.1236130012.014 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000131	15.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0008 - FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	Fiscal	0000132	30.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0010 - FUNDEB	Fiscal	0000133	4.999,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000134	300.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0008 - FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	Fiscal	0000135	485.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0010 - FUNDEB	Fiscal	0000136	300.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0011 - FNDE/PNATE	Fiscal	0000137	250.000,00
Total Projeto/Atividade:					**1.384.999,00**
10030.1236230022.015 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO					
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000138	320.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000139	100.000,00

CB/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1068

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
Unidade	030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Total Projeto/Atividade:					
					420.000,00
10030.1236430032.016 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR					
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000140	250.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000141	200.000,00
Total Projeto/Atividade:					
					450.000,00
10030.1236430042.017 - CEDERJ - EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA.					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000142	15.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000143	5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000144	5.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000145	30.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000146	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000147	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					
					75.000,00
10030.1236530051.004 - INVESTIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000148	10.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0008 - FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	Fiscal	0000149	60.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0010 - FUNDEB	Fiscal	0000150	40.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000151	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0008 - FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	Fiscal	0000152	20.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0010 - FUNDEB	Fiscal	0000153	40.000,00
Total Projeto/Atividade:					
					180.000,00
10030.1236530052.018 - MNANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
31900403000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000154	5.000,00
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000155	500.000,00
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0010 - FUNDEB	Fiscal	0000156	697.834,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000157	20.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0008 - FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	Fiscal	0000158	35.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0010 - FUNDEB	Fiscal	0000159	35.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000160	40.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0008 - FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	Fiscal	0000161	30.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0010 - FUNDEB	Fiscal	0000162	10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000163	10.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000164	40.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0008 - FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	Fiscal	0000165	25.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0010 - FUNDEB	Fiscal	0000166	25.000,00
Total Projeto/Atividade:					
					1.472.834,00
10030.1236530052.019 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.					
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000167	100.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
JUBRICA: 02/3637 FLS.1069

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
Unidade	030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0013 - FNDE/PNAE	Fiscal	0000168	80.000,00
Total Projeto/Atividade:					**180.000,00**
10030.1236530052.021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL					
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000169	160.000,00
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0010 - FUNDEB	Fiscal	0000170	40.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000171	15.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0015 - FNDE/PNAC	Fiscal	0000172	5.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000173	10.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0015 - FNDE/PNAC	Fiscal	0000174	10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000175	5.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000176	25.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0015 - FNDE/PNAC	Fiscal	0000177	15.000,00
Total Projeto/Atividade:					**285.000,00**
10030.1236530052.022 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS INTERNOS DA CRECHE MUNICIPAL.					
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000178	40.000,00
Total Projeto/Atividade:					**40.000,00**
10030.1236630062.023 - MANUTENÇÃO E INVETIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO.					
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000179	20.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000180	10.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000181	10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000182	5.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000183	15.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000184	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					**70.000,00**
10030.1957330072.024 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL, PRINCIPALMENTEPARA AS CAMADAS MENOS FAVORECIDAS.					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000185	5.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000186	5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000187	3.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000188	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000189	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					**33.000,00**
Total Unidade:					**18.372.833,00**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1070

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
Unidade	035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
10035.1512235012.026 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA					
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000190	2.800.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000191	3.500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000192	40.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000193	40.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000194	35.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000195	80.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000196	70.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000197	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000198	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					**3.088.500,00**
10035.1545135021.005 - INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000199	70.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000200	130.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0006 - CONVÊNIO	Fiscal	0000201	104.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0007 - ALIENAÇÃO DE BENS	Fiscal	0000202	20.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0262 - SOMANDO FORÇAS-2	Fiscal	0000203	300.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000204	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000205	30.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0007 - ALIENAÇÃO DE BENS	Fiscal	0000206	5.000,00
Total Projeto/Atividade:					**669.000,00**
10035.1545135022.027 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000207	60.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000208	140.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000209	50.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000210	450.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000211	650.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000212	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000213	20.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0007 - ALIENAÇÃO DE BENS	Fiscal	0000214	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					**1.390.000,00**
10035.1545235031.006 - AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CAPELAS VELÓRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS.					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000215	60.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000216	100.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000217	5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000218	15.000,00
Total Projeto/Atividade:					**180.000,00**
10035.1545235031.007 - INVESTIMENTO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.					

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1071

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
Unidade	035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000219	20.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000220	80.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0103 - CIP-CONTRIB.DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Fiscal	0000221	20.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000222	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000223	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					**140.000,00**
10035.1545235032.028 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CAPELAS VELÓRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000224	15.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000225	10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000226	3.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000227	15.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000228	15.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000229	15.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000230	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					**83.000,00**
10035.1545235032.029 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000231	80.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000232	120.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0103 - CIP-CONTRIB.DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Fiscal	0000233	30.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000234	3.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000235	110.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000236	500.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0103 - CIP-CONTRIB.DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Fiscal	0000237	470.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000238	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000239	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					**1.333.000,00**
10035.1751235041.008 - INVESTIMENTO NA APLIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000240	180.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000241	300.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0006 - CONVÊNIO	Fiscal	0000242	200.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0136 - SOMANDO FORÇAS 2015	Fiscal	0000479	0,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0262 - SOMANDO FORÇAS-2	Fiscal	0000243	150.000,00
Total Projeto/Atividade:					**830.000,00**
10035.1751235042.030 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO.					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000244	120.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000245	80.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000246	10.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000247	30.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000248	70.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
URBICA: 02/3697 FLS.1072

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**				
Unidade	**035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000249	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000250	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					**330.000,00**
Total Unidade:					**8.043.500,00**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1073

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
Unidade	040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO				
10040.1012220022.007 - PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FMS					
31901301000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000113	300.000,00
31901302000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000114	600.000,00
31911301000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000115	400.000,00
Total Projeto/Atividade:					**1.300.000,00**
10040.1012240002.031 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO.					
31900402000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0000 - ORDINARIOS	Social	0000001	5.000,00
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Social	0000002	5.000.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000005	5.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Social	0000006	75.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		0004 - PAB	Social	0000007	30.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Social	0000008	550.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0004 - PAB	Social	0000098	40.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000067	1.350.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0130 - FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	Social	0000068	105.000,00
33903406000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000003	20.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000010	80.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0004 - PAB	Social	0000011	19.500,00
33903917000 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000012	50.000,00
33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000013	30.000,00
33903947000 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL		0000 - ORDINARIOS	Social	0000014	50.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000099	225.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0004 - PAB	Social	0000100	30.000,00
33904600000 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		0000 - ORDINARIOS	Social	0000017	600.000,00
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000018	50.000,00
33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)		0000 - ORDINARIOS	Social	0000019	100.000,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)		0000 - ORDINARIOS	Social	0000020	10.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0000 - ORDINARIOS	Social	0000021	5.000,00
44710100000 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		0000 - ORDINARIOS	Social	0000022	30.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0000 - ORDINARIOS	Social	0000023	30.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Social	0000024	100.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0004 - PAB	Social	0000025	73.000,00
Total Projeto/Atividade:					**8.662.500,00**
10040.1012240002.087 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Social	0000107	25.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Social	0000108	3.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Social	0000109	10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000110	12.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000111	20.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
SUBRICA: 02/3697 FLS.1074

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
Unidade	040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO				
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Social	0000112	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					**80.000,00**
10040.1030140012.032 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA.					
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Social	0000026	2.180.000,00
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0129 - SAÚDE BUCAL	Social	0000028	215.000,00
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0132 - PACS	Social	0000029	621.000,00
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0133 - PSF	Social	0000030	610.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000032	5.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0004 - PAB	Social	0000033	5.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		0004 - PAB	Social	0000101	20.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Social	0000034	120.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0004 - PAB	Social	0000036	100.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0134 - PMAQ	Social	0000038	24.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000039	10.000,00
33903406000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000031	5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000040	90.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0134 - PMAQ	Social	0000041	5.000,00
33903917000 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000042	60.000,00
33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000043	45.000,00
33903947000 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL		0000 - ORDINARIOS	Social	0000044	40.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000045	50.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0004 - PAB	Social	0000102	77.500,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0134 - PMAQ	Social	0000046	30.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0000 - ORDINARIOS	Social	0000047	300.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0006 - CONVÊNIO	Social	0000048	600.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Social	0000049	120.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0004 - PAB	Social	0000103	130.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0134 - PMAQ	Social	0000052	41.000,00
Total Projeto/Atividade:					**5.503.500,00**
10040.1030140022.033 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA					
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Social	0000053	120.000,00
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0005 - PPI	Social	0000054	48.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		0005 - PPI	Social	0000104	20.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Social	0000055	80.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0005 - PPI	Social	0000056	35.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0128 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Social	0000106	15.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0005 - PPI	Social	0000058	12.100,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000059	73.200,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0005 - PPI	Social	0000060	15.000,00

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1075
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
Unidade	040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO				
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Social	0000061	50.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0005 - PPI	Social	0000062	16.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0128 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Social	0000063	15.000,00
Total Projeto/Atividade:					**499.300,00**
10040.1030240031.009 - CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL E DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0000 - ORDINARIOS	Social	0000070	50.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0002 - ROYALTIES	Social	0000071	5.148,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0006 - CONVÊNIO	Social	0000072	100.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Social	0000073	80.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0002 - ROYALTIES	Social	0000074	45.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0006 - CONVÊNIO	Social	0000075	25.000,00
Total Projeto/Atividade:					**305.148,00**
10040.1030240032.034 - OTIMIZAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO MUNICÍPIO					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Social	0000079	153.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000080	10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000081	32.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000082	3.200.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0003 - SUS	Social	0000083	2.700.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0000 - ORDINARIOS	Social	0000105	30.000,00
Total Projeto/Atividade:					**6.125.000,00**
10040.1030240041.010 - INVESTIMENTO NO CAPS					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0000 - ORDINARIOS	Social	0000084	10.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0003 - SUS	Social	0000085	30.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Social	0000086	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0003 - SUS	Social	0000087	50.000,00
Total Projeto/Atividade:					**100.000,00**
10040.1030240042.035 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CAPS					
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Social	0000088	300.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Social	0000090	3.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Social	0000091	25.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0003 - SUS	Social	0000092	140.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000093	5.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0003 - SUS	Social	0000094	10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000095	15.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000096	35.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0003 - SUS	Social	0000097	80.000,00
Total Projeto/Atividade:					**613.000,00**
Total Unidade:					**23.188.448,00**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1076

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
Unidade	045 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE				
10045.2612245022.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA					
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000251	900.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000252	3.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000253	60.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000254	120.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000255	5.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000256	50.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000257	70.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000258	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000259	20.000,00
Total Projeto/Atividade:					**1.238.000,00**
10045.2678245011.011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000260	30.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000261	200.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000262	20.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000263	60.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0006 - CONVÊNIO	Fiscal	0000264	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					**320.000,00**
10045.2678245012.037 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO - CAN'S					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000265	100.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000266	230.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0039 - CIDE	Fiscal	0000267	35.000,00
33903403000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000268	20.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000269	10.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000270	60.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000271	140.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0039 - CIDE	Fiscal	0000272	15.000,00
Total Projeto/Atividade:					**610.000,00**
Total Unidade:					**2.168.000,00**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
JUBRICA: 02/3697 FLS.1077

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
Unidade	050 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER				
10050.2312250032.040 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE					
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000273	480.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000274	3.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000275	30.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000276	30.000,00
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000277	5.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000278	10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000279	40.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000280	50.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000281	70.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000282	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000283	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					738.000,00
10050.2369150021.013 - CRIAÇÃO DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO					
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000284	5.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000285	10.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000286	10.000,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000287	10.000,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000288	40.000,00
Total Projeto/Atividade:					75.000,00
10050.2369550052.042 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VISANDO O INCREMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO.					
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000289	70.000,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000290	80.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000291	30.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000292	15.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000293	6.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000294	400.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000295	400.000,00
Total Projeto/Atividade:					1.001.000,00
10050.2472250041.014 - INVESTIMENTO NAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000296	10.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000297	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000298	30.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000299	50.000,00
Total Projeto/Atividade:					100.000,00
10050.2472250042.041 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000300	10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000301	5.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1078

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
Unidade	050 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER				
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000302	5.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000303	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					**30.000,00**
10050.2781250011.012 - INVESTIMENTO NO ESPORTE AMADOR					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000304	20.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000305	20.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0006 - CONVÊNIO	Fiscal	0000306	60.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000307	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000308	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					**120.000,00**
10050.2781250012.039 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIO					
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000309	30.000,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000310	20.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000311	1.500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000312	10.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000313	10.000,00
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000314	15.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000315	15.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000316	25.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000317	20.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000318	15.000,00
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000319	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					**171.500,00**
Total Unidade:					**2.235.500,00**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1079

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
Unidade	055 - SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO				
10055.2012255012.044 - MANUTENÇÃO E OPERACIOANLIZAÇÃO DA SECRETARIA					
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000320	360.000,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000321	5.000,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000322	10.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000323	2.500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000324	10.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000325	20.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000326	20.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000327	80.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000328	100.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000329	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000330	5.000,00
Total Projeto/Atividade:					**622.500,00**
10055.2060155002.043 - CAMPANHA DE HORTA DOMÉSTICA E ESCOLAR					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000331	5.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000332	15.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000333	2.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000334	5.000,00
Total Projeto/Atividade:					**27.000,00**
10055.2060155022.047 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000335	12.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000336	8.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000337	10.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000338	5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000339	6.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000340	10.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000341	10.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000342	10.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000343	20.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000344	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000345	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					**111.000,00**
10055.2060155022.049 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO HORTO MUNICIPAL					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000346	10.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000347	5.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000348	5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000349	3.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000350	8.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000351	10.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
MIBRICA: 02/3697 FLS.1080

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
Unidade	055 - SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO				
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000352	20.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000353	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					**71.000,00**
10055.2060255022.048 - FOMENTAR A PRODUÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000354	15.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000355	10.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000356	10.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000357	5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000358	5.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000359	20.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000360	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000361	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					**85.000,00**
10055.2060655011.016 - INVESTIMENTO NA PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARIA					
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000362	40.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000363	60.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0006 - CONVÊNIO	Fiscal	0000364	60.000,00
Total Projeto/Atividade:					**160.000,00**
10055.2060655012.045 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARIA					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000365	180.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000366	200.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000367	10.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000368	45.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000369	45.000,00
Total Projeto/Atividade:					**480.000,00**
10055.2060655022.046 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
33904100000 - CONTRIBUIÇOES		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000370	70.000,00
Total Projeto/Atividade:					**70.000,00**
Total Unidade:					**1.626.500,00**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
JURICA: 02/3697 FLS.1081

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
Unidade	060 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
10060.0812270002.054 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS					
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Social	0000017	850.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Social	0000018	5.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Social	0000019	60.000,00
33903406000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000020	10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000021	75.000,00
33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000022	15.000,00
33903958000 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		0000 - ORDINARIOS	Social	0000023	20.000,00
33903963000 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000024	15.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000025	70.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0002 - ROYALTIES	Social	0000026	30.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Social	0000027	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0002 - ROYALTIES	Social	0000028	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					**1.170.000,00**
10060.0824270022.056 - ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD					
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000033	20.000,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		0012 - FNAS	Social	0000034	85.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000035	25.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000036	3.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000037	5.000,00
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000038	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					**148.000,00**
10060.0824370012.055 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
31901123000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PRO		0000 - ORDINARIOS	Social	0000039	250.000,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000040	8.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Social	0000041	6.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Social	0000042	60.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0018 - PETI/FEDERAL	Social	0000043	13.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0020 - AGENTE JOVEM	Social	0000044	3.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0023 - PETI/ESTADUAL	Social	0000045	10.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000046	15.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000047	5.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000048	40.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0018 - PETI/FEDERAL	Social	0000049	12.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0020 - AGENTE JOVEM	Social	0000050	3.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0023 - PETI/ESTADUAL	Social	0000051	3.000,00
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000052	5.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0000 - ORDINARIOS	Social	0000053	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Social	0000054	10.000,00

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1082
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**				
Unidade	**060 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0002 - ROYALTIES	Social	0000055	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					**463.000,00**
10060.0824470042.058 - REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Social	0000056	7.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000057	80.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0021 - CRAS	Social	0000058	35.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000059	3.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000060	10.000,00
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000061	45.000,00
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		0021 - CRAS	Social	0000062	15.000,00
Total Projeto/Atividade:					**195.000,00**
10060.0824470052.059 - PLANTÃO SOCIAL					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Social	0000063	3.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000064	35.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0009 - PAIF	Social	0000065	95.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0020 - AGENTE JOVEM	Social	0000066	5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000067	3.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000068	25.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0009 - PAIF	Social	0000069	5.000,00
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000070	180.000,00
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		0009 - PAIF	Social	0000071	20.000,00
Total Projeto/Atividade:					**371.000,00**
10060.0824470062.060 - CADASTRO ÚNICO					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Social	0000072	5.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0019 - BOLSA FAMÍLIA	Social	0000073	25.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000074	2.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0019 - BOLSA FAMÍLIA	Social	0000075	3.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000076	8.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0019 - BOLSA FAMÍLIA	Social	0000077	12.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Social	0000078	5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0019 - BOLSA FAMÍLIA	Social	0000079	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					**70.000,00**
Total Unidade:					**2.417.000,00**

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
JUBRICA: 02/3697 FLS.1083

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
Unidade	061 - FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA)				
10061.0812260002.062 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDCA					
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Social	0000001	120.000,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000002	3.000,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		0012 - FNAS	Social	0000003	5.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Social	0000004	2.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Social	0000005	5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000006	6.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000007	5.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0006 - CONVÊNIO	Social	0000008	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Social	0000009	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0006 - CONVÊNIO	Social	0000010	5.000,00
Total Projeto/Atividade:					**171.000,00**
10061.0824360012.063 - ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.					
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000011	3.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Social	0000012	1.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000013	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000014	1.500,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000015	3.500,00
Total Projeto/Atividade:					**10.000,00**
10061.0824360012.064 - ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL					
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000016	3.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Social	0000017	1.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000018	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000019	1.500,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000020	3.500,00
Total Projeto/Atividade:					**10.000,00**
10061.0824360012.065 - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL					
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000021	3.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Social	0000022	1.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000023	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000024	1.500,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000025	3.500,00
Total Projeto/Atividade:					**10.000,00**
10061.0824360012.066 - ERRADICAÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR					
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000026	3.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Social	0000027	1.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000028	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000029	1.500,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1084

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
Unidade	061 - FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA)				
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000030	3.500,00
Total Projeto/Atividade:					**10.000,00**
10061.0824360012.067 - ATENÇÃO A DROGADICTOS					
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000031	15.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Social	0000032	5.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000033	12.232,24
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000034	5.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000035	20.000,00
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000036	25.000,00
Total Projeto/Atividade:					**82.232,24**
10061.0824360022.068 - GARANTIR O ATENDIMENTO A CRIANÇÃ E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL					
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000037	3.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Social	0000038	1.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000039	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000040	1.500,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000041	3.500,00
Total Projeto/Atividade:					**10.000,00**
10061.0824360022.069 - REALIZAÇÃO DE MÉDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS					
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000042	3.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Social	0000043	1.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000044	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000045	1.500,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000046	3.500,00
Total Projeto/Atividade:					**10.000,00**
Total Unidade:					**313.232,24**

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
JURICA: 02/3697 FLS.1085

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
Unidade	080 - DEFESA CIVIL				
10080.0612280042.074 - OTIMIZAR E PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA					
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000371	850.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000372	3.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000373	35.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000374	20.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000375	8.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000376	40.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000377	30.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000378	25.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000379	15.000,00
Total Projeto/Atividade:					**1.026.000,00**
10080.0618180032.073 - CONTROLE E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO					
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000380	1.500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000381	60.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000382	40.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000383	5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000384	20.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000385	15.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000386	15.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000387	25.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000388	35.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000389	35.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000390	15.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0007 - ALIENAÇÃO DE BENS	Fiscal	0000391	35.000,00
Total Projeto/Atividade:					**301.500,00**
10080.0618280002.070 - PREPRAÇÃO PARA EMERGÊNCIA E DESASTRES					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000392	8.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000393	15.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000394	2.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000395	5.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000396	5.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000397	5.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0006 - CONVÊNIO	Fiscal	0000398	200.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0262 - SOMANDO FORÇAS-2	Fiscal	0000399	50.000,00
Total Projeto/Atividade:					**290.000,00**
10080.0618280012.071 - RENCONSTRUÇÃO					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000400	3.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000401	10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000402	2.000,00

C.M/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697
FLS.1086

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
Unidade	080 - DEFESA CIVIL				
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000403	5.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000404	5.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000405	5.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0006 - CONVÊNIO	Fiscal	0000406	5.000,00
Total Projeto/Atividade:					**35.000,00**
10080.0618280022.072 - RESPOSTAS AOS DESASTRES					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000407	3.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000408	20.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000409	2.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000410	5.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000411	5.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000412	5.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0006 - CONVÊNIO	Fiscal	0000413	5.000,00
Total Projeto/Atividade:					**45.000,00**
Total Unidade:					**1.697.500,00**

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1087

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
Unidade	085 - FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL				
10085.1751285011.017 - INVESTIMENTO NA USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000001	20.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000002	120.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000003	100.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000004	100.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0006 - CONVÊNIO	Fiscal	0000005	100.000,00
Total Projeto/Atividade:					**440.000,00**
10085.1751285012.051 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DO LIXO DO MUNICÍPIO.					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000006	10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000007	5.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000008	1.064.691,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000009	700.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0150 - ICMS - VERDE	Fiscal	0000032	1.235.309,00
Total Projeto/Atividade:					**3.015.000,00**
10085.1812285002.050 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS					
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000010	380.000,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000011	5.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000012	3.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000013	40.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000014	25.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000015	40.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000016	20.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000017	30.000,00
Total Projeto/Atividade:					**543.000,00**
10085.1854185052.052 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000018	15.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000019	10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000020	5.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000021	10.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000022	29.800,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0006 - CONVÊNIO	Fiscal	0000023	20.200,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000024	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					**100.000,00**
10085.1854385052.053 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000025	15.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000026	10.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0150 - ICMS - VERDE	Fiscal	0000033	18.031,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000027	3.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1088

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
Unidade	085 - FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL				
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000028	15.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000030	70.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0006 - CONVÊNIO	Fiscal	0000031	30.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0150 - ICMS - VERDE	Fiscal	0000034	50.270,00
Total Projeto/Atividade:					**211.301,00**
Total Unidade:					**4.309.301,00**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1089

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
Unidade	090 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
10090.1648270071.018 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0000 - ORDINARIOS	Social	0000080	150.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0002 - ROYALTIES	Social	0000081	150.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0006 - CONVÊNIO	Social	0000082	40.000,00
Total Projeto/Atividade:					**340.000,00**
10090.1648270072.061 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000083	180.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0002 - ROYALTIES	Social	0000084	120.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000085	20.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0002 - ROYALTIES	Social	0000086	20.000,00
Total Projeto/Atividade:					**340.000,00**
Total Unidade:					**680.000,00**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1090

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
Unidade	099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
10099.9999999999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999999000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000414	1.125.000,00
Total Projeto/Atividade:					1.125.000,00
Total Unidade:					1.125.000,00

CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1091

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
Unidade	95 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
1095.1312295002.075 - GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA					
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000415	430.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000416	2.500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000417	15.000,00
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000418	10.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000419	15.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000420	30.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000421	20.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000422	15.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000423	10.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000424	5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000425	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000426	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					**572.500,00**
1095.1339195042.079 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000427	8.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000428	10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000429	3.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000430	20.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000431	20.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000432	60.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0006 - CONVÊNIO	Fiscal	0000433	30.000,00
Total Projeto/Atividade:					**151.000,00**
1095.1339295012.076 - GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000434	3.000,00
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000435	10.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000436	10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000437	5.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000438	15.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000439	5.000,00
Total Projeto/Atividade:					**48.000,00**
1095.1339295022.077 - OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000440	8.000,00
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000441	5.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000442	6.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000443	10.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000444	25.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000445	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000446	25.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1092

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**				
Unidade	**95 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**				
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000447	15.000,00
Total Projeto/Atividade:					**104.000,00**
1095.1339295032.078 - MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000448	10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000449	3.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000450	15.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000451	10.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000452	40.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000453	60.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0006 - CONVÊNIO	Fiscal	0000454	200.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000455	20.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000456	20.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0006 - CONVÊNIO	Fiscal	0000457	100.000,00
Total Projeto/Atividade:					**478.000,00**
1095.1339295052.080 - PROMOÇÃO DAS ARTES NO MUNICÍPIO.					
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000458	5.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000459	10.000,00
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000460	10.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000461	5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000462	3.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000463	40.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000464	50.000,00
Total Projeto/Atividade:					**123.000,00**
1095.1339295062.081 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000465	5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000466	3.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000467	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000468	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					**28.000,00**
1095.1339295072.082 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSUCA.					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000469	5.000,00
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000470	5.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000471	2.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000472	1.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000473	3.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Fiscal	0000474	13.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0002 - ROYALTIES	Fiscal	0000475	5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0006 - CONVÊNIO	Fiscal	0000476	2.000,00
Total Projeto/Atividade:					**36.000,00**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
URICA: 02/3697 FLS.1093

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
Unidade	95 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Total Unidade:					**1.540.500,00**
Total Órgão:					**75.809.314,24**

RESUMO POR FONTE DE RECURSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

0000 - ORDINARIOS	26.667.000,00
0002 - ROYALTIES	5.918.000,00
0006 - CONVÊNIO	1.136.000,00
0007 - ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00
0008 - FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.275.000,00
0010 - FUNDEB	7.632.833,00
0011 - FNDE/PNATE	250.000,00
0013 - FNDE/PNAE	280.000,00
0014 - FNDE/PDDE	20.000,00
0015 - FNDE/PNAC	30.000,00
0025 - RECURSO PRÓPRIO - IPAM	124.000,00
0039 - CIDE	50.000,00
0103 - CIP-CONTRIB.DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	520.000,00
0135 - OP-AGERIO	30.000,00
0136 - SOMANDO FORÇAS 2015	0,00
0262 - SOMANDO FORÇAS-2	500.000,00
0265 - Somando Forças Conv. 57/2014	0,00
0266 - FNDE/PAC2 - PAC Nº 10494/2014	0,00
TOTAL	**44.512.833,00**

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1094

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
Unidade	070 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
20070.0912200012.083 - OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM					
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Social	0000001	110.000,00
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)		0000 - ORDINARIOS	Social	0000002	45.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Social	0000003	2.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Social	0000004	2.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000005	500,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000006	70.000,00
33904600000 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		0000 - ORDINARIOS	Social	0000007	2.500,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)		0000 - ORDINARIOS	Social	0000008	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Social	0000009	3.000,00
Total Projeto/Atividade:					**235.500,00**
20070.0912200022.084 - OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM					
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Social	0000018	200.000,00
31901302000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000019	500,00
31901303000 - CONTIBUIÇÕES PATRONAIS (RPPS)		0000 - ORDINARIOS	Social	0000020	1.500,00
31911301000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000021	50.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Social	0000022	3.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Social	0000023	5.000,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0000 - ORDINARIOS	Social	0000024	1.000,00
33903406000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000025	500,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000026	1.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000027	30.000,00
33904600000 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		0000 - ORDINARIOS	Social	0000028	3.000,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)		0000 - ORDINARIOS	Social	0000029	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0025 - RECURSO PRÓPRIO - IPAM	Social	0000030	75.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Social	0000031	5.000,00
Total Projeto/Atividade:					**376.500,00**
20070.0912200032.086 - OPERACIONALIZAR OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM					
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Social	0000010	100.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		0000 - ORDINARIOS	Social	0000011	3.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		0000 - ORDINARIOS	Social	0000012	2.500,00
33903406000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000013	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000014	1.500,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0000 - ORDINARIOS	Social	0000015	8.000,00
33904600000 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		0000 - ORDINARIOS	Social	0000016	3.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0000 - ORDINARIOS	Social	0000017	7.000,00
Total Projeto/Atividade:					**126.000,00**
20070.0927200022.085 - PREVIDÊNCIA SOCIAL					
31900101000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS - COM		0002 - ROYALTIES	Social	0000032	2.000.000,00

PROCESSO Nº 214.024-5/15
JURICA: 02/3697 FLS.1095
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
Unidade	070 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
31900101000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS - COM		0025 - RECURSO PRÓPRIO - IPAM	Social	0000033	4.800.000,00
31900102000 - PAGAM. DE APOSENT. E REFOR. -		0000 - ORDINARIOS	Social	0000034	60.000,00
31900301000 - PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO VINCULADOS		0002 - ROYALTIES	Social	0000035	400.000,00
31900301000 - PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO VINCULADOS		0025 - RECURSO PRÓPRIO - IPAM	Social	0000036	1.850.000,00
31900302000 - PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO TESOURO		0000 - ORDINARIOS	Social	0000037	340.000,00
31900500000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000038	15.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0000 - ORDINARIOS	Social	0000039	4.000,00
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		0025 - RECURSO PRÓPRIO - IPAM	Social	0000040	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					**9.470.000,00**
Total Unidade:					**10.208.000,00**
Total Órgão:					**10.208.000,00**

RESUMO POR FONTE DE RECURSO - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO

0000 - ORDINARIOS	1.082.000,00
0002 - ROYALTIES	2.400.000,00
0025 - RECURSO PRÓPRIO - IPAM	6.726.000,00
TOTAL	**10.208.000,00**
Total Geral:	**89.940.697,00**

RESUMO POR FONTE DE RECURSO - GERAL

0000 - ORDINARIOS	53.538.806,00
0002 - ROYALTIES	9.723.148,00
0003 - SUS	3.010.000,00
0004 - PAB	525.000,00
0005 - PPI	146.100,00
0006 - CONVÊNIO	2.066.200,00
0007 - ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00
0008 - FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.275.000,00
0009 - PAIF	120.000,00
0010 - FUNDEB	7.632.833,00
0011 - FNDE/PNATE	250.000,00
0012 - FNAS	160.000,00
0013 - FNDE/PNAE	280.000,00
0014 - FNDE/PDDE	20.000,00
0015 - FNDE/PNAC	30.000,00
0018 - PETI/FEDERAL	25.000,00
0019 - BOLSA FAMÍLIA	50.000,00
0020 - AGENTE JOVEM	11.000,00
0021 - CRAS	50.000,00
0023 - PETI/ESTADUAL	13.000,00
0025 - RECURSO PRÓPRIO - IPAM	6.850.000,00
0039 - CIDE	50.000,00
0103 - CIP-CONTRIB.DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	520.000,00
0128 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00
0129 - SAÚDE BUCAL	215.000,00
0130 - FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	105.000,00
0132 - PACS	621.000,00

CB/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBERICA: 02/3697 FLS.1096

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
0133 - PSF					610.000,00
0134 - PMAQ					100.000,00
0135 - OP-AGERIO					30.000,00
0136 - SOMANDO FORÇAS 2015					0,00
0150 - ICMS - VERDE					1.303.610,00
0262 - SOMANDO FORÇAS-2					500.000,00
0265 - Somando Forças Conv. 57/2014					0,00
0266 - FNDE/PAC2 - PAC Nº 10494/2014					0,00
TOTAL DAS FONTES					**89.940.697,00**
Total Intra-Orçamentário					**3.500.000,00**
Total Líquido:					**86.440.697,00**

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1097

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	Atividade	Projeto	Total
ORÇAMENTO FISCAL			
Função 01 - LEGISLATIVA			
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Programa 0101 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO			
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.906.677,61		1.906.677,61
31901104000 - SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DE VEREADORES	799.690,32		799.690,32
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	39.000,00		39.000,00
31909200000 - DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)	1.000,00		1.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	36.000,00		36.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	113.014,83		113.014,83
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00		11.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	135.000,00		135.000,00
33904600000 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃC	50.000,00		50.000,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)	2.000,00		2.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000,00	300.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	50.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**3.093.382,76**	**350.000,00**	**3.443.382,76**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**3.093.382,76**	**350.000,00**	**3.443.382,76**
TOTAL FUNÇÃO:	**3.093.382,76**	**350.000,00**	**3.443.382,76**
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
Programa 1500 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		100.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00		1.500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		6.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		3.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	20.000,00		20.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		3.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**133.500,00**		**133.500,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**133.500,00**		**133.500,00**
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa 1000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00		500.000,00
31901103000 - VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	310.000,00		310.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00		25.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		35.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		25.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	150.000,00		150.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00		14.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1098

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	Atividade	Projeto	Total
ORÇAMENTO FISCAL			
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa 1000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
TOTAL PROGRAMA:	**1.059.000,00**		**1.059.000,00**
Programa 1001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.			
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00		210.000,00
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)	60.000,00		60.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00		1.500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		6.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00		1.500,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	6.000,00		6.000,00
33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)	30.000,00		30.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**320.000,00**		**320.000,00**
Programa 2000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000,00	30.000,00
TOTAL PROGRAMA:		**30.000,00**	**30.000,00**
Programa 2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	950.000,00		950.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		3.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		40.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		40.000,00
33903917000 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00		5.000,00
33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	55.000,00		55.000,00
33903958000 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	55.000,00		55.000,00
33903963000 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	150.000,00		150.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	35.000,00		35.000,00
33904600000 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	700.000,00		700.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		40.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		60.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**2.133.000,00**		**2.133.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**3.512.000,00**	**30.000,00**	**3.542.000,00**
Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Programa 2500 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00		550.000,00
31909200000 - DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)	3.000,00		3.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		3.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		30.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1099

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	Atividade	Projeto	Total
ORÇAMENTO FISCAL			
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Programa 2500 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
33903406000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	35.000,00		35.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		5.000,00
33903981000 - SERVICOS BANCARIOS	40.000,00		40.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	180.000,00		180.000,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)	5.000,00		5.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		15.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00		16.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**882.000,00**		**882.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**882.000,00**		**882.000,00**
Subfunção 124 - CONTROLE INTERNO			
Programa 1002 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00		210.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00		1.500,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00		2.500,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	15.000,00		15.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		3.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**232.000,00**		**232.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**232.000,00**		**232.000,00**
TOTAL FUNÇÃO:	**4.759.500,00**	**30.000,00**	**4.789.500,00**
Função 06 - SEGURANÇA PÚBLICA			
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa 8004 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	850.000,00		850.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		3.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		55.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00		8.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	70.000,00		70.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		40.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**1.026.000,00**		**1.026.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**1.026.000,00**		**1.026.000,00**
Subfunção 181 - POLICIAMENTO			
Programa 8003 - CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO			
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00		1.500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		100.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		5.000,00

PROCESSO Nº 214-024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1100
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	Atividade	Projeto	Total
ORÇAMENTO FISCAL			
Função 06 - SEGURANÇA PÚBLICA			
Subfunção 181 - POLICIAMENTO			
Programa 8003 - CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		20.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	30.000,00		30.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		60.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00		85.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**301.500,00**		**301.500,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**301.500,00**		**301.500,00**
Subfunção 182 - DEFESA CIVIL			
Programa 8000 - PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		8.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00		15.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		2.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	5.000,00		5.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	260.000,00		260.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**290.000,00**		**290.000,00**
Programa 8001 - RECONSTRUÇÃO			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		3.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		2.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	5.000,00		5.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		15.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**35.000,00**		**35.000,00**
Programa 8002 - RESPOSTAS AOS DESASTRES			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		3.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00		20.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		2.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	5.000,00		5.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		15.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**45.000,00**		**45.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**370.000,00**		**370.000,00**
TOTAL FUNÇÃO:	**1.697.500,00**		**1.697.500,00**
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Programa 6002 - GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	3.500,00		3.500,00

CB/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1101

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	Atividade	Projeto	Total
ORÇAMENTO FISCAL			
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Programa 6002 - GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
TOTAL PROGRAMA:	**3.500,00**		**3.500,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**3.500,00**		**3.500,00**
TOTAL FUNÇÃO:	**3.500,00**		**3.500,00**
Função 12 - EDUCAÇÃO			
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa 3000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00		250.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		5.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		25.000,00
33903406000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		10.000,00
33903910000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANÇAMENTOS	40.000,00		40.000,00
33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	20.000,00		20.000,00
33903958000 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	20.000,00		20.000,00
33903963000 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	10.000,00		10.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	25.000,00		25.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**420.000,00**		**420.000,00**
Programa 3008 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.			
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		40.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		2.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		3.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		1.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	5.000,00		5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		3.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**54.000,00**		**54.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**474.000,00**		**474.000,00**
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa 3001 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
31900403000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS	10.000,00		10.000,00
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.550.000,00		9.550.000,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00		5.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		15.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	279.999,00		279.999,00
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000,00		15.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1102

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	Atividade	Projeto	Total
ORÇAMENTO FISCAL			
Função 12 - EDUCAÇÃO			
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa 3001 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	710.000,00		710.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		20.000,00
33903910000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANÇAMENTOS	15.000,00		15.000,00
33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	60.000,00		60.000,00
33903958000 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	30.000,00		30.000,00
33903963000 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	15.000,00		15.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	1.535.000,00		1.535.000,00
33904600000 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃC	600.000,00		600.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		310.000,00	310.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00	100.000,00	220.000,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000,00	10.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**12.979.999,00**	**420.000,00**	**13.399.999,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**12.979.999,00**	**420.000,00**	**13.399.999,00**
Subfunção 362 - ENSINO MÉDIO			
Programa 3002 - TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO			
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	420.000,00		420.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**420.000,00**		**420.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**420.000,00**		**420.000,00**
Subfunção 364 - ENSINO SUPERIOR			
Programa 3003 - TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR			
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	450.000,00		450.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**450.000,00**		**450.000,00**
Programa 3004 - EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		15.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		5.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	30.000,00		30.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**75.000,00**		**75.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**525.000,00**		**525.000,00**
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Programa 3005 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
31900403000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	5.000,00		5.000,00
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.397.834,00		1.397.834,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1103

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	Atividade	Projeto	Total
ORÇAMENTO FISCAL			
Função 12 - EDUCAÇÃO			
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Programa 3005 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00		110.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	320.000,00		320.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		15.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	130.000,00		130.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		110.000,00	110.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00	70.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**1.977.834,00**	**180.000,00**	**2.157.834,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**1.977.834,00**	**180.000,00**	**2.157.834,00**
Subfunção 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Programa 3006 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		20.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		5.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	15.000,00		15.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**70.000,00**		**70.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**70.000,00**		**70.000,00**
TOTAL FUNÇÃO:	**16.446.833,00**	**600.000,00**	**17.046.833,00**
Função 13 - CULTURA			
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa 9500 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.000,00		430.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00		2.500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		15.000,00
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00		10.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00		15.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		30.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	35.000,00		35.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		15.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		20.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**572.500,00**		**572.500,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**572.500,00**		**572.500,00**
Subfunção 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			
Programa 9504 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO			

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1104
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	Atividade	Projeto	Total
ORÇAMENTO FISCAL			
Função 13 - CULTURA			
Subfunção 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICC			
Programa 9504 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIC			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		8.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		3.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	20.000,00		20.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00		110.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**151.000,00**		**151.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**151.000,00**		**151.000,00**
Subfunção 392 - DIFULSÃO CULTURAL			
Programa 9501 - MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		3.000,00
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00		10.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		5.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	15.000,00		15.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**48.000,00**		**48.000,00**
Programa 9502 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		8.000,00
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		5.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00		6.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		10.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	25.000,00		25.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		40.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**104.000,00**		**104.000,00**
Programa 9503 - MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		3.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	25.000,00		25.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00		300.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00		140.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**478.000,00**		**478.000,00**
Programa 9505 - PROMOÇÃO DAS ARTES			
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00		5.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1105

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	Atividade	Projeto	Total
ORÇAMENTO FISCAL			
Função 13 - CULTURA			
Subfunção 392 - DIFULSÃO CULTURAL			
Programa 9505 - PROMOÇÃO DAS ARTES			
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00		10.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		3.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	90.000,00		90.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**123.000,00**		**123.000,00**
Programa 9506 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		3.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	10.000,00		10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**28.000,00**		**28.000,00**
Programa 9507 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		5.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		2.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		1.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	3.000,00		3.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		20.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**36.000,00**		**36.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**817.000,00**		**817.000,00**
TOTAL FUNÇÃO:	**1.540.500,00**		**1.540.500,00**
Função 15 - URBANISMO			
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa 3501 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.800.000,00		2.800.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.500,00		3.500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		80.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00		35.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	150.000,00		150.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		20.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**3.088.500,00**		**3.088.500,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**3.088.500,00**		**3.088.500,00**
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA			
Programa 3502 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		200.000,00

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1106
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	Atividade	Projeto	Total
ORÇAMENTO FISCAL			
Função 15 - URBANISMO			
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA			
Programa 3502 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIC			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00		50.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	1.100.000,00		1.100.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		624.000,00	624.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	45.000,00	85.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**1.390.000,00**	**669.000,00**	**2.059.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**1.390.000,00**	**669.000,00**	**2.059.000,00**
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Programa 3503 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	255.000,00		255.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00		6.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	1.110.000,00		1.110.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		280.000,00	280.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00	40.000,00	85.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**1.416.000,00**	**320.000,00**	**1.736.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**1.416.000,00**	**320.000,00**	**1.736.000,00**
TOTAL FUNÇÃO:	**5.894.500,00**	**989.000,00**	**6.883.500,00**
Função 17 - SANEAMENTO			
Subfunção 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
Programa 3504 - DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		200.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		10.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	100.000,00		100.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		830.000,00	830.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		20.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**330.000,00**	**830.000,00**	**1.160.000,00**
Programa 8501 - COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		5.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00		3.000.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		140.000,00	140.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00	300.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**3.015.000,00**	**440.000,00**	**3.455.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**3.345.000,00**	**1.270.000,00**	**4.615.000,00**
TOTAL FUNÇÃO:	**3.345.000,00**	**1.270.000,00**	**4.615.000,00**

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS. 1107
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	Atividade	Projeto	Total
ORÇAMENTO FISCAL			
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL			
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa 8500 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS			
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.000,00		380.000,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00		5.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		3.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		40.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		25.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	60.000,00		60.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		30.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**543.000,00**		**543.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**543.000,00**		**543.000,00**
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Programa 8505 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		15.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		5.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	10.000,00		10.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**100.000,00**		**100.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**100.000,00**		**100.000,00**
Subfunção 543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
Programa 8505 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		15.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	28.031,00		28.031,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		3.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	15.000,00		15.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.270,00		150.270,00
TOTAL PROGRAMA:	**211.301,00**		**211.301,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**211.301,00**		**211.301,00**
TOTAL FUNÇÃO:	**854.301,00**		**854.301,00**
Função 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
Subfunção 573 - DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
Programa 3007 - PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		3.000,00

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1108
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	Atividade	Projeto	Total
ORÇAMENTO FISCAL			
Função 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
Subfunção 573 - DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
Programa 3007 - PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL			
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	10.000,00		10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**33.000,00**		**33.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**33.000,00**		**33.000,00**
TOTAL FUNÇÃO:	**33.000,00**		**33.000,00**
Função 20 - AGRICULTURA			
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa 5501 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA			
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360.000,00		360.000,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00		15.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00		2.500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		30.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		20.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	180.000,00		180.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		15.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**622.500,00**		**622.500,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**622.500,00**		**622.500,00**
Subfunção 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL			
Programa 5500 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00		15.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		2.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	5.000,00		5.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**27.000,00**		**27.000,00**
Programa 5502 - ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		30.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00		25.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00		9.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	28.000,00		28.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		60.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		30.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**182.000,00**		**182.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**209.000,00**		**209.000,00**
Subfunção 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL			

PROCESSO Nº 2147024/5/15
ORIGEM: 02/3697 FLS.1109
CEP/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	Atividade	Projeto	Total
ORÇAMENTO FISCAL			
Função 20 - AGRICULTURA			
Subfunção 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL			
Programa 5502 - ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		25.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00		15.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		5.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	20.000,00		20.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		20.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**85.000,00**		**85.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**85.000,00**		**85.000,00**
Subfunção 606 - EXTENSÃO RURAL			
Programa 5501 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	380.000,00		380.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		10.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	90.000,00		90.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		160.000,00	160.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**480.000,00**	**160.000,00**	**640.000,00**
Programa 5502 - ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL			
33904100000 - CONTRIBUIÇOES	70.000,00		70.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**70.000,00**		**70.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**550.000,00**	**160.000,00**	**710.000,00**
TOTAL FUNÇÃO:	**1.466.500,00**	**160.000,00**	**1.626.500,00**
Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa 5003 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA			
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	480.000,00		480.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		3.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		60.000,00
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		5.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		40.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	120.000,00		120.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		20.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**738.000,00**		**738.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**738.000,00**		**738.000,00**
Subfunção 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
Programa 5002 - POLO INDUSTRIAL			

PROCESSO Nº 214.024-5/15
CE/RJ
RUBRICA: 02/3697 FLS.1110

TCE RJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº

Rubrica Fls.

Sinalética de Microfilmagem e Digitalização

Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED

Este processo/documento TCE foi microfilmado e digitalizado até esta folha, conforme autuação, e identificado abaixo pelo GED com nº do filme e sequencial numérico.

Data 28 / 9 / 15

Empresa/Indexador (nome): _____

Matrícula ou identidade: _____

Assinatura ou rubrica: Viviane

0/1965

SINALÉTICA DE MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE CONTAS

PRIORIDADE

4/6

TCE **214.024-5/15**

Nº Orig Of 023/15 Dt Of 17/04/2015
Origem **PREFEITURA CANTAGALO**

Natureza **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL**

Int. Princ PREFEITURA CANTAGALO

Obs.REFERENTE EXERC 2014

Impressa por 02/004275 Volume 4 de 6 Cadastrado em 22/04/2015

Nome: .....

Espécie: .....

Assunto: .....

.....

.....

.....

.....

C454

1999-1321

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	Atividade	Projeto	Total
ORÇAMENTO FISCAL			
Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			
Subfunção 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
Programa 5002 - POLO INDUSTRIAL			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	5.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		10.000,00	10.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	10.000,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000,00	50.000,00
TOTAL PROGRAMA:		**75.000,00**	**75.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:		**75.000,00**	**75.000,00**
Subfunção 695 - TURISMO			
Programa 5005 - INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL			
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	150.000,00		150.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		30.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00		15.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00		6.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	800.000,00		800.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**1.001.000,00**		**1.001.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**1.001.000,00**		**1.001.000,00**
TOTAL FUNÇÃO:	**1.739.000,00**	**75.000,00**	**1.814.000,00**
Função 24 - COMUNICAÇÕES			
Subfunção 722 - TELECOMUNICAÇÕES			
Programa 5004 - MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		5.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	15.000,00		15.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00	20.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00	80.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**30.000,00**	**100.000,00**	**130.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**30.000,00**	**100.000,00**	**130.000,00**
TOTAL FUNÇÃO:	**30.000,00**	**100.000,00**	**130.000,00**
Função 26 - TRANSPORTE			
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa 4502 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA			
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00		900.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		3.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00		180.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		5.000,00

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1111
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	Atividade	Projeto	Total
ORÇAMENTO FISCAL			
Função 26 - TRANSPORTE			
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa 4502 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA			
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	120.000,00		120.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		30.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**1.238.000,00**		**1.238.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**1.238.000,00**		**1.238.000,00**
Subfunção 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Programa 4501 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	365.000,00		365.000,00
33903403000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA FÍSICA	20.000,00		20.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		10.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	215.000,00		215.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		230.000,00	230.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.000,00	90.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**610.000,00**	**320.000,00**	**930.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**610.000,00**	**320.000,00**	**930.000,00**
TOTAL FUNÇÃO:	**1.848.000,00**	**320.000,00**	**2.168.000,00**
Função 27 - DESPORTO E LAZER			
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
Programa 5001 - DESPORTO AMADOR			
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00		50.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00		1.500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		20.000,00
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000,00		15.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00		15.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		25.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	35.000,00		35.000,00
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00		10.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	100.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	20.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**171.500,00**	**120.000,00**	**291.500,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**171.500,00**	**120.000,00**	**291.500,00**
TOTAL FUNÇÃO:	**171.500,00**	**120.000,00**	**291.500,00**
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS			

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1112

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição		Atividade	Projeto	Total
ORÇAMENTO FISCAL				
Função	**28 - ENCARGOS ESPECIAIS**			
Subfunção	**123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**			
Programa	**0000 - ENCARGOS ESPECIAIS**			
46907100000 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO			5.000,00	5.000,00
TOTAL PROGRAMA:			**5.000,00**	**5.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:			**5.000,00**	**5.000,00**
TOTAL FUNÇÃO:			**5.000,00**	**5.000,00**
Função	**99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
Subfunção	**999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
Programa	**9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
99999999000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.125.000,00	1.125.000,00
TOTAL PROGRAMA:			**1.125.000,00**	**1.125.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:			**1.125.000,00**	**1.125.000,00**
TOTAL FUNÇÃO:			**1.125.000,00**	**1.125.000,00**
TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL:		**42.923.016,76**	**5.144.000,00**	**48.067.016,76**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1113

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	Atividade	Projeto	Total
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
Função 01 - LEGISLATIVA			
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Programa 0101 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO			
31901302000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	273.000,00		273.000,00
31911301000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	207.000,00		207.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**480.000,00**		**480.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**480.000,00**		**480.000,00**
TOTAL FUNÇÃO:	**480.000,00**		**480.000,00**
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa 2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
31900500000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	139.000,00		139.000,00
31901301000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	5.000,00		5.000,00
31901302000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	600.000,00		600.000,00
31911301000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	1.550.000,00		1.550.000,00
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	15.000,00		15.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**2.309.000,00**		**2.309.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**2.309.000,00**		**2.309.000,00**
TOTAL FUNÇÃO:	**2.309.000,00**		**2.309.000,00**
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa 6000 - APOIO ADMINISTRATIVO			
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		120.000,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.000,00		8.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		2.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00		6.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	15.000,00		15.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		15.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**171.000,00**		**171.000,00**
Programa 7000 - APOIO ADMINISTRATIVO			
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	850.000,00		850.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		5.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		60.000,00
33903406000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000,00		75.000,00
33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	15.000,00		15.000,00
33903958000 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	20.000,00		20.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1114

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	Atividade	Projeto	Total
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa 7000 - APOIO ADMINISTRATIVO			
33903963000 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	15.000,00		15.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	100.000,00		100.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		20.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**1.170.000,00**		**1.170.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**1.341.000,00**		**1.341.000,00**
Subfunção 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Programa 7003 - APOIO A PESSOA IDOSA - AP			
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		100.000,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	140.000,00		140.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00		1.500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		15.000,00
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		5.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		3.000,00
33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	8.000,00		8.000,00
33903958000 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	6.000,00		6.000,00
33903963000 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	5.000,00		5.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	50.000,00		50.000,00
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000,00		15.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		20.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**388.500,00**		**388.500,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**388.500,00**		**388.500,00**
Subfunção 242 - ASSITÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
Programa 7002 - ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPI			
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	105.000,00		105.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00		25.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		3.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	5.000,00		5.000,00
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00		10.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**148.000,00**		**148.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**148.000,00**		**148.000,00**
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Programa 6001 - SÓCIO EDUCATIVO			
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	27.000,00		27.000,00

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1115
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	Atividade	Projeto	Total
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Programa 6001 - SÓCIO EDUCATIVO			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00		9.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.232,24		16.232,24
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00		11.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	34.000,00		34.000,00
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.000,00		25.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**122.232,24**		**122.232,24**
Programa 6002 - GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.000,00		6.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		2.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		3.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	3.500,00		3.500,00
TOTAL PROGRAMA:	**16.500,00**		**16.500,00**
Programa 7001 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTI			
31901123000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PRC	250.000,00		250.000,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.000,00		8.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00		6.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	86.000,00		86.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00		15.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		5.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	58.000,00		58.000,00
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00		5.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		20.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**463.000,00**		**463.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**601.732,24**		**601.732,24**
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Programa 7004 - REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00		7.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	115.000,00		115.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		3.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	10.000,00		10.000,00
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	60.000,00		60.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**195.000,00**		**195.000,00**
Programa 7005 - PLANTÃO SOCIAL			

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1116

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	Atividade	Projeto	Total
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Programa 7005 - PLANTÃO SOCIAL			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		3.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	135.000,00		135.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		3.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	30.000,00		30.000,00
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	200.000,00		200.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**371.000,00**		**371.000,00**
Programa 7006 - CADASTRO ÚNICO			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		30.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		5.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	20.000,00		20.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		15.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**70.000,00**		**70.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**636.000,00**		**636.000,00**
TOTAL FUNÇÃO:	**3.115.232,24**		**3.115.232,24**
Função 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa 0001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM			
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00		110.000,00
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)	45.000,00		45.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		2.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		500,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	70.000,00		70.000,00
33904600000 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃC	2.500,00		2.500,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)	500,00		500,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		3.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**235.500,00**		**235.500,00**
Programa 0002 - OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM			
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		200.000,00
31901302000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	500,00		500,00
31901303000 - CONTIBUIÇÕES PATRONAIS (RPPS)	1.500,00		1.500,00
31911301000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	50.000,00		50.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		3.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		1.000,00
33903406000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500,00		500,00

RUBRICA: 02/3697 FLS. 1117
214.024-5/15
PROCESSO Nº
TE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	Atividade	Projeto	Total
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
Função 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa 0002 - OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		1.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	30.000,00		30.000,00
33904600000 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃC	3.000,00		3.000,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)	1.000,00		1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00		75.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**376.500,00**		**376.500,00**
Programa 0003 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM			
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVII	100.000,00		100.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		3.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00		2.500,00
33903406000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00		1.500,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	8.000,00		8.000,00
33904600000 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃC	3.000,00		3.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		7.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**126.000,00**		**126.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**738.000,00**		**738.000,00**
Subfunção 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIC			
Programa 0002 - OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM			
31900101000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS - COM	6.800.000,00		6.800.000,00
31900102000 - PAGAM. DE APOSENT. E REFOR. -	60.000,00		60.000,00
31900301000 - PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO VINCULADOS	2.250.000,00		2.250.000,00
31900302000 - PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO TESOURO	340.000,00		340.000,00
31900500000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	15.000,00		15.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00		4.000,00
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00		1.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**9.470.000,00**		**9.470.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**9.470.000,00**		**9.470.000,00**
TOTAL FUNÇÃO:	**10.208.000,00**		**10.208.000,00**
Função 10 - SAÚDE			
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa 2002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
31901301000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	300.000,00		300.000,00
31901302000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	600.000,00		600.000,00

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1118
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	Atividade	Projeto	Total
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
Função 10 - SAÚDE			
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa 2002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
31911301000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	400.000,00		400.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**1.300.000,00**		**1.300.000,00**
Programa 4000 - GESTÃO DO SUS			
31900402000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADC	5.000,00		5.000,00
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.025.000,00		5.025.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		5.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	108.000,00		108.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00		600.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.455.000,00		1.455.000,00
33903406000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		20.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	111.500,00		111.500,00
33903917000 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.000,00		50.000,00
33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	30.000,00		30.000,00
33903947000 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	50.000,00		50.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	275.000,00		275.000,00
33904600000 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃC	600.000,00		600.000,00
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000,00		50.000,00
33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)	100.000,00		100.000,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)	10.000,00		10.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		5.000,00
44710100000 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00		30.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		30.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	183.000,00		183.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**8.742.500,00**		**8.742.500,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**10.042.500,00**		**10.042.500,00**
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Programa 4001 - ATENÇÃO BÁSICA			
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.626.000,00		3.626.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		10.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		20.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	244.000,00		244.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		10.000,00
33903406000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	95.000,00		95.000,00
33903917000 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	60.000,00		60.000,00
33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	45.000,00		45.000,00

PROCESSO Nº 214.024-5/15
CE/RJ
RUBRICA: 02/3697 FLS.1119

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	Atividade	Projeto	Total
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
Função 10 - SAÚDE			
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Programa 4001 - ATENÇÃO BÁSICA			
33903947000 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	40.000,00		40.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	157.500,00		157.500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000,00		900.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	291.000,00		291.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**5.503.500,00**		**5.503.500,00**
Programa 4002 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	168.000,00		168.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		20.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00		130.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.100,00		12.100,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	88.200,00		88.200,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.000,00		81.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**499.300,00**		**499.300,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**6.002.800,00**		**6.002.800,00**
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa 4003 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	153.000,00		153.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00		32.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	5.900.000,00		5.900.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	155.148,00	185.148,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00	150.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**6.125.000,00**	**305.148,00**	**6.430.148,00**
Programa 4004 - ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL			
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00		300.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		3.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	165.000,00		165.000,00
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00		15.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		15.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	115.000,00		115.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000,00	40.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00	60.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**613.000,00**	**100.000,00**	**713.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**6.738.000,00**	**405.148,00**	**7.143.148,00**
TOTAL FUNÇÃO:	**22.783.300,00**	**405.148,00**	**23.188.448,00**

CR/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1120

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	Atividade	Projeto	Total
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
Função 12 - EDUCAÇÃO			
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa 3001 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
31911301000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	1.293.000,00		1.293.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**1.293.000,00**		**1.293.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**1.293.000,00**		**1.293.000,00**
TOTAL FUNÇÃO:	**1.293.000,00**		**1.293.000,00**
Função 16 - HABITAÇÃO			
Subfunção 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Programa 7007 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00		300.000,00
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	40.000,00		40.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		340.000,00	340.000,00
TOTAL PROGRAMA:	**340.000,00**	**340.000,00**	**680.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:	**340.000,00**	**340.000,00**	**680.000,00**
TOTAL FUNÇÃO:	**340.000,00**	**340.000,00**	**680.000,00**
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
Subfunção 845 - TRANSFERÊNCIAS			
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS			
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		600.000,00	600.000,00
TOTAL PROGRAMA:		**600.000,00**	**600.000,00**
TOTAL SUBFUNÇAO:		**600.000,00**	**600.000,00**
TOTAL FUNÇÃO:		**600.000,00**	**600.000,00**
TOTAL DA ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL:	**40.528.532,24**	**1.345.148,00**	**41.873.680,24**
TOTAL GERAL:	**83.451.549,00**	**6.489.148,00**	**89.940.697,00**
TOTAL INTRA-ORÇAMENTÁRIO			**3.500.000,00**
TOTAL LÍQUIDO:			**86.440.697,00**

RUBRICA: OZ/3697 FLS.1121
214.024-5/15
PROCESSO Nº
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1122

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
11120200000	IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL/TERRITORIAL URBANA (IPTU)	420.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
11120431000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE RENDIMENTO DO TRABALHO (IRRF ARTIGO 158, INCISO I DA CF)	800.000,00	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,32	133.333,32
11120434000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OUTROS RENDIMENTOS (IRRF ARTIGO 158, INCISO I DA CF)	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
11120800000	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI)	275.000,00	45.833,34	45.833,34	45.833,34	45.833,34	45.833,32	45.833,32
11130500000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	4.550.000,00	758.333,34	758.333,34	758.333,34	758.333,34	758.333,32	758.333,32
11211700000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,68	1.666,68
11212500000	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. DE ESTABELECIMENTOS COM. IND. E PRESTADORAS DE SERV.	250.500,00	41.750,00	41.750,00	41.750,00	41.750,00	41.750,00	41.750,00
11212600000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,32	83,32
11212900000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,32	833,32
11213000000	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	700,00	116,66	116,66	116,66	116,66	116,68	116,68
11219900000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	800,00	133,34	133,34	133,34	133,34	133,32	133,32
11222100000	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	700,00	116,68	116,68	116,68	116,68	116,64	116,64
11222800000	TAXA DE CEMITÉRIOS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,68	1.666,68
11229000000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	280.000,00	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,68	46.666,68
11229900000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68
11309900000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	55.000,00	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,68	9.166,68
12102907000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO (RPPS)	1.970.000,00	328.333,34	328.333,34	328.333,34	328.333,34	328.333,32	328.333,32
12102909000	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	23.000,00	3.833,34	3.833,34	3.833,34	3.833,34	3.833,32	3.833,32
12102911000	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL	4.000,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,68	666,68
12202900000	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (EC Nº 39/02)	520.000,00	86.666,66	86.666,66	86.666,66	86.666,66	86.666,68	86.666,68
13110000000	ALUGUÉIS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32	8.333,32
13130000000	FOROS	592,00	98,66	98,66	98,66	98,66	98,68	98,68
13140000000	LAUDÊMIOS	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,68	11.666,68
13190000000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS.	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
13210000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,68	1.666,68
13250101000	REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - ROYALTIES	25.000,00	4.166,68	4.166,68	4.166,68	4.166,68	4.166,64	4.166,64
13250102000	REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
13250103000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE (FMS)	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
13250104000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. DE POUPANÇA DO RPPS - ART. 2º DA RES. CMN Nº. 2.652/99	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,32	833,32
13250105000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO DE RECURSOS VINCULADOS - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,68	1.666,68
13250110000	REC.REMUN.DEP.BANCÁRIOS REC.VINCULADOS - FMAS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,32	833,32
13250199000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	50.200,00	8.366,68	8.366,68	8.366,68	8.366,68	8.366,64	8.366,64
13250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS	506.749,20	84.458,20	84.458,20	84.458,20	84.458,20	84.458,20	84.458,20
13290000000	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.504,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00
13300000001	RECEITA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
13900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	21.950,00	3.658,36	3.658,36	3.658,36	3.658,36	3.658,28	3.658,28

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

CE/RJ PROCESSO Nº 214.024/15
RUBRICA: 02/36 FLS.1123

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
15202800000	RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,32	83,32
16009900000	OUTROS SERVIÇOS	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,32	83,32
17210102000	COTA PARTE DO FPM (100%)	12.412.881,00	2.068.813,50	2.068.813,50	2.068.813,50	2.068.813,50	2.068.813,50	2.068.813,50
17210105000	COTA-PARTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
17210106000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - ICMS DESONERAÇÃO LC Nº 87/96 (100%)	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,32	33.333,32
17210107000	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,68	16.666,68
17210999999	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	39.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
17212211000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68
17212220000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	450.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
17212240000	COTA-PARTE ROYALTIES - PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 9.478/97, ART. 49, I E II	7.668.148,00	1.278.024,66	1.278.024,66	1.278.024,66	1.278.024,66	1.278.024,68	1.278.024,68
17212250000	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI 9.478/97, ART. 50	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
17213301000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	525.000,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00
17213303001	PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA	610.000,00	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,68	101.666,68
17213303002	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	621.000,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00
17213303003	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - TFECI	146.100,00	24.350,00	24.350,00	24.350,00	24.350,00	24.350,00	24.350,00
17213303004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMACEUTICA BÁSICA	105.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
17213303005	AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
17213303006	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	215.000,00	35.833,34	35.833,34	35.833,34	35.833,34	35.833,32	35.833,32
17213303999	OUTROS PROGRAMAS FINAN.POR TRANSF.FUNDO A FUNDO	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,68	16.666,68
17213304000	TRANSFERÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE (GESTÃO PLENA)	2.990.000,00	498.333,34	498.333,34	498.333,34	498.333,34	498.333,32	498.333,32
17213400000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	155.000,00	25.833,34	25.833,34	25.833,34	25.833,34	25.833,32	25.833,32
17213501000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.275.000,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00
17213502000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DI RETO NA ESCOLA - PDDE	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,32	3.333,32
17213503000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL D E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	280.000,00	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,68	46.666,68
17213504000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL D E APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR- PNATE	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,68	41.666,68
17213505000	TRANSFERENCIAS DIRETAS D FNDE REFERENTES AO PNAC	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
17213599000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMEN TO DA EDUCAÇÃO - FNDE	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,32	33.333,32
17213600000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	140.000,00	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,32	23.333,32
17219904000	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,68	16.666,68
17219999000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,68	16.666,68
17220101000	COTA-PARTE DO ICMS (100%)	40.317.721,00	6.719.620,16	6.719.620,16	6.719.620,16	6.719.620,16	6.719.620,18	6.719.620,18
17220102000	COTA-PARTE DO IPVA (100%)	1.100.000,00	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,32	183.333,32
17220104000	COTA-PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO (100%)	1.500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
17220113000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32	8.333,32
17220199000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,32	833,32
17220200000	ICMS-VERDE	1.303.610,00	217.268,34	217.268,34	217.268,34	217.268,34	217.268,32	217.268,32
17222230000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PE TRÓLEO - LEI 7.990/89 - ART. 9º	2.000.000,00	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,32	333.333,32

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

'CE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

:UBRICA: 02/3697 FLS.1124

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
17223300000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROGRAMAS DE SAÚDE - REPAS SE FUNDO A FUNDO (SE HOUVER)	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,68	1.666,68
17229900999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	22.000,00	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,68	3.666,68
17240100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	7.602.833,00	1.267.138,84	1.267.138,84	1.267.138,84	1.267.138,84	1.267.138,82	1.267.138,82
17610100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ SUS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,68	1.666,68
17610200000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32	8.333,32
17610303000	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - BOLSA FAMÍLIA (PBF)	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32	8.333,32
17610304000	PETI FEDERAL	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,68	4.166,68
17610305000	CONVÊNIO - CRAS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32	8.333,32
17610306000	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - PROGRAMA AGENTE JOVEM	11.000,00	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,32	1.833,32
17619901000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO - REDUÇAO DE RISCOS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32	8.333,32
17619999000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,32	833,32
17620100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO PARA PROGRAMA DO SUS	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,68	6.666,68
17629901000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO - PAIF	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
17629902000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DO ESTADO - PETI	13.000,00	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,68	2.166,68
17649900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,68	1.666,68
19113800000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O IPTU	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
19113900000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ITBI	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,32	83,32
19114000000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ISS	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,68	11.666,68
19119901999	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
19131100000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	160.000,00	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,68	26.666,68
19131200000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI	501,00	83,50	83,50	83,50	83,50	83,50	83,50
19131300000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32	8.333,32
19199900999	OUTRAS MULTAS	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
19219900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	19.000,00	3.166,68	3.166,68	3.166,68	3.166,68	3.166,64	3.166,64
19221001000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS (COMPREV)	1.100.000,00	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,32	183.333,32
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,32	333,32
19311100000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
19311300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,32	13.333,32
19319901000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	160.000,00	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,68	26.666,68
19329901000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
19909900000	OUTRAS RECEITAS	503.750,00	83.958,32	83.958,32	83.958,32	83.958,32	83.958,36	83.958,36
21149999000	DIVERSAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
22190000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,32	13.333,32
24210100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,68	1.666,68
24219900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,68	16.666,68
24220100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,68	1.666,68
24710100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
24710300000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. DE SANEAMENTO BÁSI CO	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,32	83.333,32
24719900999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,32	833,32

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
24719901000	TRANSF. UNIAO-PROJETO DES.PATRULHA MECANIZADA	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
24720100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32	8.333,32
24729900999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	555.000,00	92.500,02	92.500,02	92.500,02	92.500,02	92.499,96	92.499,96
25900000999	OUTRAS RECEITAS	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,32	83,32
72102901000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.500.000,00	583.333,34	583.333,34	583.333,34	583.333,34	583.333,32	583.333,32
97210102000	DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB	(2.482.576,00)	(413.762,66)	(413.762,66)	(413.762,66)	(413.762,66)	(413.762,68)	(413.762,68)
97210105000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	(1.200,00)	(200,00)	(200,00)	(200,00)	(200,00)	(200,00)	(200,00)
97213600000	DEDUÇÃO REC P/ FORM DO FUNDEB - ICMS DESON - LC 87/96	(40.000,00)	(6.666,66)	(6.666,66)	(6.666,66)	(6.666,66)	(6.666,68)	(6.666,68)
97220101000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	(8.404.266,20)	(1.400.711,02)	(1.400.711,02)	(1.400.711,02)	(1.400.711,02)	(1.400.711,06)	(1.400.711,06)
97220102000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	(220.000,00)	(36.666,66)	(36.666,66)	(36.666,66)	(36.666,66)	(36.666,68)	(36.666,68)
97220104000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	(300.000,00)	(50.000,00)	(50.000,00)	(50.000,00)	(50.000,00)	(50.000,00)	(50.000,00)
Total Geral:		**89.940.697,00**	**14.990.116,34**	**14.990.116,34**	**14.990.116,34**	**14.990.116,34**	**14.990.115,82**	**14.990.115,82**
Total Intra-Orçamentário		**3.500.000,00**						
Total Líquido:		**86.440.697,00**						

CB/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1125

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS BIMESTRAIS DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALC								
001 - CÂMARA MUNICIPAL								
30000000000	DESPESAS CORRENTES	3.573.382,76	595.563,80	595.563,80	595.563,80	595.563,80	595.563,77	595.563,79
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.226.367,93	537.727,98	537.727,98	537.727,98	537.727,98	537.728,00	537.728,01
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.019.367,93	503.227,98	503.227,98	503.227,98	503.227,98	503.228,00	503.228,01
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2.706.367,93	451.061,32	451.061,32	451.061,32	451.061,32	451.061,32	451.061,33
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.906.677,61	317.779,60	317.779,60	317.779,60	317.779,60	317.779,60	317.779,61
31901104000	SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DE VEREADORES	799.690,32	133.281,72	133.281,72	133.281,72	133.281,72	133.281,72	133.281,72
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	273.000,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00
31901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	273.000,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	39.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
31909200000	DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E	207.000,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	207.000,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	207.000,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	347.014,83	57.835,82	57.835,82	57.835,82	57.835,82	57.835,77	57.835,78
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	347.014,83	57.835,82	57.835,82	57.835,82	57.835,82	57.835,77	57.835,78
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	36.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	113.014,83	18.835,80	18.835,80	18.835,80	18.835,80	18.835,81	18.835,82
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,32	1.833,32
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	135.000,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32	8.333,32
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,32	333,32
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,32	58.333,32
44000000000	INVESTIMENTOS	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,32	58.333,32
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,32	58.333,32
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32	8.333,32
TOTAL DA UNIDADE:		**3.923.382,76**	**653.897,14**	**653.897,14**	**653.897,14**	**653.897,14**	**653.897,09**	**653.897,11**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**3.923.382,76**	**653.897,14**	**653.897,14**	**653.897,14**	**653.897,14**	**653.897,09**	**653.897,11**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1126

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS BIMESTRAIS DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO								
0075 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO								
30000000000	DESPESAS CORRENTES	358.500,00	59.750,00	59.750,00	59.750,00	59.750,00	59.750,00	59.750,00
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,68	16.666,68
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,68	16.666,68
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,68	16.666,68
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,68	16.666,68
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	258.500,00	43.083,34	43.083,34	43.083,34	43.083,34	43.083,32	43.083,32
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	140.000,00	23.333,32	23.333,32	23.333,32	23.333,32	23.333,36	23.333,36
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	140.000,00	23.333,32	23.333,32	23.333,32	23.333,32	23.333,36	23.333,36
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	118.500,00	19.750,02	19.750,02	19.750,02	19.750,02	19.749,96	19.749,96
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,32	833,32
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,68	1.666,68
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.000,00	11.500,02	11.500,02	11.500,02	11.500,02	11.499,96	11.499,96
33903943000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,32	1.333,32
33903958000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903963000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,32	833,32
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32	8.333,32
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44000000000	INVESTIMENTOS	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,68	1.666,68
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,32	3.333,32
TOTAL DA UNIDADE:		**388.500,00**	**64.750,00**	**64.750,00**	**64.750,00**	**64.750,00**	**64.750,00**	**64.750,00**
010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
30000000000	DESPESAS CORRENTES	1.589.000,00	264.833,32	264.833,32	264.833,32	264.833,32	264.833,36	264.833,36
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.290.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.290.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.230.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	920.000,00	153.333,34	153.333,34	153.333,34	153.333,34	153.333,32	153.333,32
31901103000	VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	310.000,00	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,68	51.666,68
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697
FLS.1127

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS BIMESTRAIS DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC								
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	299.000,00	49.833,32	49.833,32	49.833,32	49.833,32	49.833,36	49.833,36
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	299.000,00	49.833,32	49.833,32	49.833,32	49.833,32	49.833,36	49.833,36
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	28.000,00	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,68	4.666,68
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00	6.833,34	6.833,34	6.833,34	6.833,34	6.833,32	6.833,32
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.000,00	4.833,32	4.833,32	4.833,32	4.833,32	4.833,36	4.833,36
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	171.000,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	171.000,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00
33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	22.000,00	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,68	3.666,68
44000000000	INVESTIMENTOS	22.000,00	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,68	3.666,68
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,68	3.666,68
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,68	3.666,68
TOTAL DA UNIDADE:		**1.611.000,00**	**268.499,98**	**268.499,98**	**268.499,98**	**268.499,98**	**268.500,04**	**268.500,04**
015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃC								
30000000000	DESPESAS CORRENTES	130.500,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,68	16.666,68
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,68	16.666,68
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,68	16.666,68
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,68	16.666,68
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.500,00	5.083,34	5.083,34	5.083,34	5.083,34	5.083,32	5.083,32
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	30.500,00	5.083,34	5.083,34	5.083,34	5.083,34	5.083,32	5.083,32
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,32	3.333,32
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,32	3.333,32
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
44000000000	INVESTIMENTOS	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
TOTAL DA UNIDADE:		**133.500,00**	**22.250,00**	**22.250,00**	**22.250,00**	**22.250,00**	**22.250,00**	**22.250,00**
020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃC								
30000000000	DESPESAS CORRENTES	4.942.000,00	823.666,70	823.666,70	823.666,70	823.666,70	823.666,60	823.666,60
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.244.000,00	540.666,68	540.666,68	540.666,68	540.666,68	540.666,64	540.666,64
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.694.000,00	282.333,34	282.333,34	282.333,34	282.333,34	282.333,32	282.333,32

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1128

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS BIMESTRAIS DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO								
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	139.000,00	23.166,66	23.166,66	23.166,66	23.166,66	23.166,68	23.166,68
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	950.000,00	158.333,34	158.333,34	158.333,34	158.333,34	158.333,32	158.333,32
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	950.000,00	158.333,34	158.333,34	158.333,34	158.333,34	158.333,32	158.333,32
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	605.000,00	100.833,34	100.833,34	100.833,34	100.833,34	100.833,32	100.833,32
31901301000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,32	833,32
31901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E	1.550.000,00	258.333,34	258.333,34	258.333,34	258.333,34	258.333,32	258.333,32
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.550.000,00	258.333,34	258.333,34	258.333,34	258.333,34	258.333,32	258.333,32
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	1.550.000,00	258.333,34	258.333,34	258.333,34	258.333,34	258.333,32	258.333,32
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.698.000,00	283.000,02	283.000,02	283.000,02	283.000,02	282.999,96	282.999,96
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.698.000,00	283.000,02	283.000,02	283.000,02	283.000,02	282.999,96	282.999,96
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	6.666,68	6.666,68	6.666,68	6.666,68	6.666,64	6.666,64
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,68	6.666,68
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	50.000,02	50.000,02	50.000,02	50.000,02	49.999,96	49.999,96
33903917000	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,32	833,32
33903943000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	55.000,00	9.166,68	9.166,68	9.166,68	9.166,68	9.166,64	9.166,64
33903958000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	55.000,00	9.166,68	9.166,68	9.166,68	9.166,68	9.166,64	9.166,64
33903963000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	35.000,00	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,36	5.833,36
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	700.000,00	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,68	116.666,68
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	130.000,00	21.666,64	21.666,64	21.666,64	21.666,64	21.666,72	21.666,72
44000000000	INVESTIMENTOS	130.000,00	21.666,64	21.666,64	21.666,64	21.666,64	21.666,72	21.666,72
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	21.666,64	21.666,64	21.666,64	21.666,64	21.666,72	21.666,72
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,68	6.666,68
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00	4.999,98	4.999,98	4.999,98	4.999,98	5.000,04	5.000,04
TOTAL DA UNIDADE:		**5.072.000,00**	**845.333,34**	**845.333,34**	**845.333,34**	**845.333,34**	**845.333,32**	**845.333,32**
025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA								
30000000000	DESPESAS CORRENTES	866.000,00	144.333,34	144.333,34	144.333,34	144.333,34	144.333,32	144.333,32
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	553.000,00	92.166,66	92.166,66	92.166,66	92.166,66	92.166,68	92.166,68
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	553.000,00	92.166,66	92.166,66	92.166,66	92.166,66	92.166,68	92.166,68
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	550.000,00	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,68	91.666,68
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,68	91.666,68

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1129
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS BIMESTRAIS DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC								
31909200000	DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	313.000,00	52.166,68	52.166,68	52.166,68	52.166,68	52.166,64	52.166,64
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	313.000,00	52.166,68	52.166,68	52.166,68	52.166,68	52.166,64	52.166,64
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/ TERCEIRIZAÇÃO	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,32	5.833,32
33903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,32	5.833,32
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,32	833,32
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,68	36.666,68
33903981000	SERVICOS BANCARIOS	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,68	6.666,68
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,32	833,32
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	21.000,00	3.500,02	3.500,02	3.500,02	3.500,02	3.499,96	3.499,96
44000000000	INVESTIMENTOS	16.000,00	2.666,68	2.666,68	2.666,68	2.666,68	2.666,64	2.666,64
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00	2.666,68	2.666,68	2.666,68	2.666,68	2.666,64	2.666,64
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00	2.666,68	2.666,68	2.666,68	2.666,68	2.666,64	2.666,64
46000000000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,32	833,32
46900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,32	833,32
46907100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,32	833,32
TOTAL DA UNIDADE:		**887.000,00**	**147.833,36**	**147.833,36**	**147.833,36**	**147.833,36**	**147.833,28**	**147.833,28**
030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
30000000000	DESPESAS CORRENTES	17.599.833,00	2.933.305,48	2.933.305,48	2.933.305,48	2.933.305,48	2.933.305,54	2.933.305,54
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.565.834,00	2.094.305,64	2.094.305,64	2.094.305,64	2.094.305,64	2.094.305,72	2.094.305,72
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	11.272.834,00	1.878.805,64	1.878.805,64	1.878.805,64	1.878.805,64	1.878.805,72	1.878.805,72
31900400000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
31900403000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	11.257.834,00	1.876.305,64	1.876.305,64	1.876.305,64	1.876.305,64	1.876.305,72	1.876.305,72
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.257.834,00	1.876.305,64	1.876.305,64	1.876.305,64	1.876.305,64	1.876.305,72	1.876.305,72
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E	1.293.000,00	215.500,00	215.500,00	215.500,00	215.500,00	215.500,00	215.500,00
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.293.000,00	215.500,00	215.500,00	215.500,00	215.500,00	215.500,00	215.500,00
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	1.293.000,00	215.500,00	215.500,00	215.500,00	215.500,00	215.500,00	215.500,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.033.999,00	838.999,84	838.999,84	838.999,84	838.999,84	838.999,82	838.999,82
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,32	833,32
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,32	833,32
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.028.999,00	838.166,50	838.166,50	838.166,50	838.166,50	838.166,50	838.166,50

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1130
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS BIMESTRAIS DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC								
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	22.000,00	3.666,68	3.666,68	3.666,68	3.666,68	3.666,64	3.666,64
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	447.999,00	74.666,52	74.666,52	74.666,52	74.666,52	74.666,46	74.666,46
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.050.000,00	174.999,98	174.999,98	174.999,98	174.999,98	175.000,04	175.000,04
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/ TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,32	833,32
33903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,32	833,32
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	59.000,00	9.833,34	9.833,34	9.833,34	9.833,34	9.833,32	9.833,32
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.830.000,00	471.666,64	471.666,64	471.666,64	471.666,64	471.666,72	471.666,72
33903910000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANÇAMENTOS	55.000,00	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,68	9.166,68
33903943000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,32	13.333,32
33903958000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32	8.333,32
33903963000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,68	4.166,68
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	2.620.000,00	436.666,64	436.666,64	436.666,64	436.666,64	436.666,72	436.666,72
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	773.000,00	128.833,32	128.833,32	128.833,32	128.833,32	128.833,36	128.833,36
44000000000	INVESTIMENTOS	773.000,00	128.833,32	128.833,32	128.833,32	128.833,32	128.833,36	128.833,36
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	773.000,00	128.833,32	128.833,32	128.833,32	128.833,32	128.833,36	128.833,36
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	430.000,00	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,68	71.666,68
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	333.000,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,68	1.666,68
TOTAL DA UNIDADE:		**18.372.833,00**	**3.062.138,80**	**3.062.138,80**	**3.062.138,80**	**3.062.138,80**	**3.062.138,90**	**3.062.138,90**
035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
30000000000	DESPESAS CORRENTES	6.099.500,00	1.016.583,36	1.016.583,36	1.016.583,36	1.016.583,36	1.016.583,28	1.016.583,28
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.800.000,00	466.666,66	466.666,66	466.666,66	466.666,66	466.666,68	466.666,68
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.800.000,00	466.666,66	466.666,66	466.666,66	466.666,66	466.666,68	466.666,68
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2.800.000,00	466.666,66	466.666,66	466.666,66	466.666,66	466.666,68	466.666,68
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.800.000,00	466.666,66	466.666,66	466.666,66	466.666,66	466.666,68	466.666,68
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.299.500,00	549.916,70	549.916,70	549.916,70	549.916,70	549.916,60	549.916,60
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.299.500,00	549.916,70	549.916,70	549.916,70	549.916,70	549.916,60	549.916,60
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	3.500,00	583,34	583,34	583,34	583,34	583,32	583,32
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	735.000,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101.000,00	16.833,34	16.833,34	16.833,34	16.833,34	16.833,32	16.833,32
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.460.000,00	410.000,02	410.000,02	410.000,02	410.000,02	409.999,96	409.999,96
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	2.460.000,00	410.000,02	410.000,02	410.000,02	410.000,02	409.999,96	409.999,96
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.944.000,00	323.999,96	323.999,96	323.999,96	323.999,96	324.000,08	324.000,08
44000000000	INVESTIMENTOS	1.944.000,00	323.999,96	323.999,96	323.999,96	323.999,96	324.000,08	324.000,08

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1131

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS BIMESTRAIS DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO								
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.944.000,00	323.999,96	323.999,96	323.999,96	323.999,96	324.000,08	324.000,08
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.734.000,00	289.000,02	289.000,02	289.000,02	289.000,02	288.999,96	288.999,96
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000,00	34.999,94	34.999,94	34.999,94	34.999,94	35.000,12	35.000,12
TOTAL DA UNIDADE:		**8.043.500,00**	**1.340.583,32**	**1.340.583,32**	**1.340.583,32**	**1.340.583,32**	**1.340.583,36**	**1.340.583,36**
040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO								
30000000000	DESPESAS CORRENTES	21.238.300,00	3.539.716,74	3.539.716,74	3.539.716,74	3.539.716,74	3.539.716,52	3.539.716,52
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.439.000,00	1.739.833,36	1.739.833,36	1.739.833,36	1.739.833,36	1.739.833,28	1.739.833,28
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.039.000,00	1.673.166,70	1.673.166,70	1.673.166,70	1.673.166,70	1.673.166,60	1.673.166,60
31900400000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,32	833,32
31900402000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,32	833,32
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	9.119.000,00	1.519.833,34	1.519.833,34	1.519.833,34	1.519.833,34	1.519.833,32	1.519.833,32
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.119.000,00	1.519.833,34	1.519.833,34	1.519.833,34	1.519.833,34	1.519.833,32	1.519.833,32
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
31901301000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
31901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	2.500,02	2.500,02	2.500,02	2.500,02	2.499,96	2.499,96
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,68	66.666,68
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,68	66.666,68
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,68	66.666,68
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.799.300,00	1.799.883,38	1.799.883,38	1.799.883,38	1.799.883,38	1.799.883,24	1.799.883,24
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.799.300,00	1.799.883,38	1.799.883,38	1.799.883,38	1.799.883,38	1.799.883,24	1.799.883,24
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	151.000,00	25.166,68	25.166,68	25.166,68	25.166,68	25.166,64	25.166,64
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.292.000,00	215.333,32	215.333,32	215.333,32	215.333,32	215.333,36	215.333,36
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.490.000,00	248.333,32	248.333,32	248.333,32	248.333,32	248.333,36	248.333,36
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/ TERCEIRIZAÇÃO	25.000,00	4.166,68	4.166,68	4.166,68	4.166,68	4.166,64	4.166,64
33903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	4.166,68	4.166,68	4.166,68	4.166,68	4.166,64	4.166,64
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	265.600,00	44.266,68	44.266,68	44.266,68	44.266,68	44.266,64	44.266,64
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.810.700,00	1.135.116,70	1.135.116,70	1.135.116,70	1.135.116,70	1.135.116,60	1.135.116,60
33903917000	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	110.000,00	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,32	18.333,32
33903943000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	75.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
33903947000	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	6.535.700,00	1.089.283,36	1.089.283,36	1.089.283,36	1.089.283,36	1.089.283,28	1.089.283,28
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32	8.333,32
33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,68	16.666,68
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,68	1.666,68

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1132

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS BIMESTRAIS DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC								
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,32	833,32
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.950.148,00	325.024,64	325.024,64	325.024,64	325.024,64	325.024,72	325.024,72
44000000000	INVESTIMENTOS	1.950.148,00	325.024,64	325.024,64	325.024,64	325.024,64	325.024,72	325.024,72
44710100000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.920.148,00	320.024,64	320.024,64	320.024,64	320.024,64	320.024,72	320.024,72
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.155.148,00	192.524,66	192.524,66	192.524,66	192.524,66	192.524,68	192.524,68
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	765.000,00	127.499,98	127.499,98	127.499,98	127.499,98	127.500,04	127.500,04
TOTAL DA UNIDADE:		**23.188.448,00**	**3.864.741,38**	**3.864.741,38**	**3.864.741,38**	**3.864.741,38**	**3.864.741,24**	**3.864.741,24**
045 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTI								
30000000000	DESPESAS CORRENTES	1.818.000,00	303.000,02	303.000,02	303.000,02	303.000,02	302.999,96	302.999,96
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	900.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	900.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	900.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	918.000,00	153.000,02	153.000,02	153.000,02	153.000,02	152.999,96	152.999,96
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	918.000,00	153.000,02	153.000,02	153.000,02	153.000,02	152.999,96	152.999,96
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	545.000,00	90.833,34	90.833,34	90.833,34	90.833,34	90.833,32	90.833,32
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/ TERCEIRIZAÇÃO	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,32	3.333,32
33903403000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA FÍSICA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,32	3.333,32
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	335.000,00	55.833,34	55.833,34	55.833,34	55.833,34	55.833,32	55.833,32
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	335.000,00	55.833,34	55.833,34	55.833,34	55.833,34	55.833,32	55.833,32
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,32	58.333,32
44000000000	INVESTIMENTOS	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,32	58.333,32
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,32	58.333,32
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	230.000,00	38.333,34	38.333,34	38.333,34	38.333,34	38.333,32	38.333,32
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE:		**2.168.000,00**	**361.333,36**	**361.333,36**	**361.333,36**	**361.333,36**	**361.333,28**	**361.333,28**
050 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER								
30000000000	DESPESAS CORRENTES	1.935.500,00	322.583,30	322.583,30	322.583,30	322.583,30	322.583,40	322.583,40
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	480.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	480.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	480.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	480.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1133
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS BIMESTRAIS DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC								
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.455.500,00	242.583,30	242.583,30	242.583,30	242.583,30	242.583,40	242.583,40
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,32	33.333,32
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,32	33.333,32
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.255.500,00	209.249,96	209.249,96	209.249,96	209.249,96	209.250,08	209.250,08
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	4.500,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	19.999,98	19.999,98	19.999,98	19.999,98	20.000,04	20.000,04
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,32	3.333,32
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,68	6.666,68
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	81.000,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	980.000,00	163.333,32	163.333,32	163.333,32	163.333,32	163.333,36	163.333,36
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	980.000,00	163.333,32	163.333,32	163.333,32	163.333,32	163.333,36	163.333,36
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,68	1.666,68
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	49.999,96	49.999,96	49.999,96	49.999,96	50.000,08	50.000,08
44000000000	INVESTIMENTOS	300.000,00	49.999,96	49.999,96	49.999,96	49.999,96	50.000,08	50.000,08
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	49.999,96	49.999,96	49.999,96	49.999,96	50.000,08	50.000,08
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,68	21.666,68
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00	19.999,98	19.999,98	19.999,98	19.999,98	20.000,04	20.000,04
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,36	8.333,36
TOTAL DA UNIDADE:		**2.235.500,00**	**372.583,26**	**372.583,26**	**372.583,26**	**372.583,26**	**372.583,48**	**372.583,48**
055 - SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIC								
30000000000	DESPESAS CORRENTES	1.341.500,00	223.583,36	223.583,36	223.583,36	223.583,36	223.583,28	223.583,28
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	360.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	360.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	360.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	981.500,00	163.583,36	163.583,36	163.583,36	163.583,36	163.583,28	163.583,28
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	966.500,00	161.083,36	161.083,36	161.083,36	161.083,36	161.083,28	161.083,28
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00	416,66	416,66	416,66	416,66	416,68	416,68
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	470.000,00	78.333,34	78.333,34	78.333,34	78.333,34	78.333,32	78.333,32
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.000,00	9.166,68	9.166,68	9.166,68	9.166,68	9.166,64	9.166,64
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.000,00	7.666,68	7.666,68	7.666,68	7.666,68	7.666,64	7.666,64
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	323.000,00	53.833,34	53.833,34	53.833,34	53.833,34	53.833,32	53.833,32
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	323.000,00	53.833,34	53.833,34	53.833,34	53.833,34	53.833,32	53.833,32
33904100000	CONTRIBUIÇOES	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,68	11.666,68

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1134

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS BIMESTRAIS DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC								
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	285.000,00	47.499,96	47.499,96	47.499,96	47.499,96	47.500,08	47.500,08
44000000000	INVESTIMENTOS	285.000,00	47.499,96	47.499,96	47.499,96	47.499,96	47.500,08	47.500,08
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	285.000,00	47.499,96	47.499,96	47.499,96	47.499,96	47.500,08	47.500,08
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	225.000,00	37.499,96	37.499,96	37.499,96	37.499,96	37.500,08	37.500,08
TOTAL DA UNIDADE:		**1.626.500,00**	**271.083,32**	**271.083,32**	**271.083,32**	**271.083,32**	**271.083,36**	**271.083,36**
060 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAI								
30000000000	DESPESAS CORRENTES	2.352.000,00	392.000,02	392.000,02	392.000,02	392.000,02	391.999,96	391.999,96
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.100.000,00	183.333,32	183.333,32	183.333,32	183.333,32	183.333,36	183.333,36
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.100.000,00	183.333,32	183.333,32	183.333,32	183.333,32	183.333,36	183.333,36
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.100.000,00	183.333,32	183.333,32	183.333,32	183.333,32	183.333,36	183.333,36
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	850.000,00	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,68	141.666,68
31901123000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PRO	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,68	41.666,68
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.252.000,00	208.666,70	208.666,70	208.666,70	208.666,70	208.666,60	208.666,60
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	113.000,00	18.833,34	18.833,34	18.833,34	18.833,34	18.833,32	18.833,32
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	113.000,00	18.833,34	18.833,34	18.833,34	18.833,34	18.833,32	18.833,32
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.139.000,00	189.833,36	189.833,36	189.833,36	189.833,36	189.833,28	189.833,28
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	11.000,00	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,32	1.833,32
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	186.000,00	30.999,98	30.999,98	30.999,98	30.999,98	31.000,04	31.000,04
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	290.000,00	48.333,36	48.333,36	48.333,36	48.333,36	48.333,28	48.333,28
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/ TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,68	1.666,68
33903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,68	1.666,68
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	94.000,00	15.666,68	15.666,68	15.666,68	15.666,68	15.666,64	15.666,64
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	273.000,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00
33903943000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
33903958000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,32	3.333,32
33903963000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	223.000,00	37.166,66	37.166,66	37.166,66	37.166,66	37.166,68	37.166,68
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	275.000,00	45.833,34	45.833,34	45.833,34	45.833,34	45.833,32	45.833,32
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	65.000,00	10.833,30	10.833,30	10.833,30	10.833,30	10.833,40	10.833,40
44000000000	INVESTIMENTOS	65.000,00	10.833,30	10.833,30	10.833,30	10.833,30	10.833,40	10.833,40
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00	10.833,30	10.833,30	10.833,30	10.833,30	10.833,40	10.833,40
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,68	1.666,68
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00	9.166,64	9.166,64	9.166,64	9.166,64	9.166,72	9.166,72
TOTAL DA UNIDADE:		**2.417.000,00**	**402.833,32**	**402.833,32**	**402.833,32**	**402.833,32**	**402.833,36**	**402.833,36**

CER/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1135

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS BIMESTRAIS DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC								
061 - FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA								
30000000000	DESPESAS CORRENTES	298.232,24	49.705,36	49.705,36	49.705,36	49.705,36	49.705,40	49.705,40
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	178.232,24	29.705,36	29.705,36	29.705,36	29.705,36	29.705,40	29.705,40
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,32	1.333,32
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,32	1.333,32
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	170.232,24	28.372,02	28.372,02	28.372,02	28.372,02	28.372,08	28.372,08
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	33.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,32	333,32
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	2.666,64	2.666,64	2.666,64	2.666,64	2.666,72	2.666,72
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.232,24	3.038,66	3.038,66	3.038,66	3.038,66	3.038,80	3.038,80
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,32	3.333,32
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.000,00	9.333,38	9.333,38	9.333,38	9.333,38	9.333,24	9.333,24
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	56.000,00	9.333,38	9.333,38	9.333,38	9.333,38	9.333,24	9.333,24
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,68	4.166,68
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
44000000000	INVESTIMENTOS	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
TOTAL DA UNIDADE:		**313.232,24**	**52.205,36**	**52.205,36**	**52.205,36**	**52.205,36**	**52.205,40**	**52.205,40**
080 - DEFESA CIVIL								
30000000000	DESPESAS CORRENTES	1.222.500,00	203.750,06	203.750,06	203.750,06	203.750,06	203.749,88	203.749,88
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	850.000,00	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,68	141.666,68
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	850.000,00	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,68	141.666,68
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	850.000,00	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,68	141.666,68
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	850.000,00	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,68	141.666,68
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	372.500,00	62.083,40	62.083,40	62.083,40	62.083,40	62.083,20	62.083,20
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	372.500,00	62.083,40	62.083,40	62.083,40	62.083,40	62.083,20	62.083,20
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	4.500,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	169.000,00	28.166,68	28.166,68	28.166,68	28.166,68	28.166,64	28.166,64
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32	8.333,32
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.000,00	5.666,70	5.666,70	5.666,70	5.666,70	5.666,60	5.666,60

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1136

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS BIMESTRAIS DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC								
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000,00	19.166,68	19.166,68	19.166,68	19.166,68	19.166,64	19.166,64
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	115.000,00	19.166,68	19.166,68	19.166,68	19.166,68	19.166,64	19.166,64
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	475.000,00	79.166,74	79.166,74	79.166,74	79.166,74	79.166,52	79.166,52
44000000000	INVESTIMENTOS	475.000,00	79.166,74	79.166,74	79.166,74	79.166,74	79.166,52	79.166,52
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	475.000,00	79.166,74	79.166,74	79.166,74	79.166,74	79.166,52	79.166,52
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00	58.333,40	58.333,40	58.333,40	58.333,40	58.333,20	58.333,20
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,32	20.833,32
TOTAL DA UNIDADE:		**1.697.500,00**	**282.916,80**	**282.916,80**	**282.916,80**	**282.916,80**	**282.916,40**	**282.916,40**
085 - FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEI								
30000000000	DESPESAS CORRENTES	3.629.031,00	604.838,48	604.838,48	604.838,48	604.838,48	604.838,54	604.838,54
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	380.000,00	63.333,34	63.333,34	63.333,34	63.333,34	63.333,32	63.333,32
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	380.000,00	63.333,34	63.333,34	63.333,34	63.333,34	63.333,32	63.333,32
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	380.000,00	63.333,34	63.333,34	63.333,34	63.333,34	63.333,32	63.333,32
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.000,00	63.333,34	63.333,34	63.333,34	63.333,34	63.333,32	63.333,32
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.249.031,00	541.505,14	541.505,14	541.505,14	541.505,14	541.505,22	541.505,22
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,32	833,32
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,32	833,32
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.244.031,00	540.671,80	540.671,80	540.671,80	540.671,80	540.671,90	540.671,90
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,36	13.333,36
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	38.031,00	6.338,48	6.338,48	6.338,48	6.338,48	6.338,54	6.338,54
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.000,00	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,32	6.333,32
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.085.000,00	514.166,66	514.166,66	514.166,66	514.166,66	514.166,68	514.166,68
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	3.085.000,00	514.166,66	514.166,66	514.166,66	514.166,66	514.166,68	514.166,68
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	680.270,00	113.378,30	113.378,30	113.378,30	113.378,30	113.378,40	113.378,40
44000000000	INVESTIMENTOS	680.270,00	113.378,30	113.378,30	113.378,30	113.378,30	113.378,40	113.378,40
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	680.270,00	113.378,30	113.378,30	113.378,30	113.378,30	113.378,40	113.378,40
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	340.270,00	56.711,66	56.711,66	56.711,66	56.711,66	56.711,68	56.711,68
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	340.000,00	56.666,64	56.666,64	56.666,64	56.666,64	56.666,72	56.666,72
TOTAL DA UNIDADE:		**4.309.301,00**	**718.216,78**	**718.216,78**	**718.216,78**	**718.216,78**	**718.216,94**	**718.216,94**
090 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAI								
30000000000	DESPESAS CORRENTES	340.000,00	56.666,68	56.666,68	56.666,68	56.666,68	56.666,64	56.666,64
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.000,00	56.666,68	56.666,68	56.666,68	56.666,68	56.666,64	56.666,64
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	340.000,00	56.666,68	56.666,68	56.666,68	56.666,68	56.666,64	56.666,64
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1137
CMRJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS BIMESTRAIS DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO								
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	6.666,68	6.666,68	6.666,68	6.666,68	6.666,64	6.666,64
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	40.000,00	6.666,68	6.666,68	6.666,68	6.666,68	6.666,64	6.666,64
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	340.000,00	56.666,66	56.666,66	56.666,66	56.666,66	56.666,68	56.666,68
44000000000	INVESTIMENTOS	340.000,00	56.666,66	56.666,66	56.666,66	56.666,66	56.666,68	56.666,68
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	340.000,00	56.666,66	56.666,66	56.666,66	56.666,66	56.666,68	56.666,68
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	340.000,00	56.666,66	56.666,66	56.666,66	56.666,66	56.666,68	56.666,68
TOTAL DA UNIDADE:		**680.000,00**	**113.333,34**	**113.333,34**	**113.333,34**	**113.333,34**	**113.333,32**	**113.333,32**
099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
90000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.125.000,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00
99000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.125.000,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00
99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.125.000,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00
99999999000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.125.000,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00
TOTAL DA UNIDADE:		**1.125.000,00**	**187.500,00**	**187.500,00**	**187.500,00**	**187.500,00**	**187.500,00**	**187.500,00**
95 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
30000000000	DESPESAS CORRENTES	870.500,00	145.083,32	145.083,32	145.083,32	145.083,32	145.083,36	145.083,36
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	430.000,00	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,68	71.666,68
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	430.000,00	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,68	71.666,68
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	430.000,00	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,68	71.666,68
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.000,00	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,68	71.666,68
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.500,00	73.416,66	73.416,66	73.416,66	73.416,66	73.416,68	73.416,68
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,32	833,32
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,32	833,32
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	435.500,00	72.583,32	72.583,32	72.583,32	72.583,32	72.583,36	72.583,36
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00	416,66	416,66	416,66	416,66	416,68	416,68
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00	10.666,68	10.666,68	10.666,68	10.666,68	10.666,64	10.666,64
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,68	6.666,68
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	48.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	58.000,00	9.666,66	9.666,66	9.666,66	9.666,66	9.666,68	9.666,68
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	223.000,00	37.166,66	37.166,66	37.166,66	37.166,66	37.166,68	37.166,68
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	223.000,00	37.166,66	37.166,66	37.166,66	37.166,66	37.166,68	37.166,68
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	670.000,00	111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,68	111.666,68
44000000000	INVESTIMENTOS	670.000,00	111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,68	111.666,68
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	670.000,00	111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,68	111.666,68
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	435.000,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	235.000,00	39.166,66	39.166,66	39.166,66	39.166,66	39.166,68	39.166,68

CEAL
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1138

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS BIMESTRAIS DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	1° Bimestre	2° Bimestre	3° Bimestre	4° Bimestre	5° Bimestre	6° Bimestre
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC								
TOTAL DA UNIDADE:		1.540.500,00	256.749,98	256.749,98	256.749,98	256.749,98	256.750,04	256.750,04
TOTAL DO ÓRGÃO:		75.809.314,24	12.634.885,70	12.634.885,70	12.634.885,70	12.634.885,70	12.634.885,72	12.634.885,72

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1139

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS BIMESTRAIS DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALC								
070 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALC								
30000000000	DESPESAS CORRENTES	10.118.000,00	1.686.333,34	1.686.333,34	1.686.333,34	1.686.333,34	1.686.333,32	1.686.333,32
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.976.000,00	1.662.666,68	1.662.666,68	1.662.666,68	1.662.666,68	1.662.666,64	1.662.666,64
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	9.926.000,00	1.654.333,34	1.654.333,34	1.654.333,34	1.654.333,34	1.654.333,32	1.654.333,32
31900100000	APOSENTADORIAS E REFORMAS (INCLUSIVE SALÁRIO FAMÍLIA)	6.860.000,00	1.143.333,34	1.143.333,34	1.143.333,34	1.143.333,34	1.143.333,32	1.143.333,32
31900101000	APOSENTADORIAS E REFORMAS - COM	6.800.000,00	1.133.333,34	1.133.333,34	1.133.333,34	1.133.333,34	1.133.333,32	1.133.333,32
31900102000	PAGAM. DE APOSENT. E REFOR. -	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
31900300000	PENSÕES (INCLUSIVE SALÁRIO FAMÍLIA)	2.590.000,00	431.666,66	431.666,66	431.666,66	431.666,66	431.666,68	431.666,68
31900301000	PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO VINCULADOS	2.250.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00
31900302000	PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO TESOURO	340.000,00	56.666,66	56.666,66	56.666,66	56.666,66	56.666,68	56.666,68
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	410.000,00	68.333,34	68.333,34	68.333,34	68.333,34	68.333,32	68.333,32
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	410.000,00	68.333,34	68.333,34	68.333,34	68.333,34	68.333,32	68.333,32
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,32	333,32
31901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,32	83,32
31901303000	CONTIBUIÇÕES PATRONAIS (RPPS)	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,68	666,68
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32	8.333,32
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32	8.333,32
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32	8.333,32
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.000,00	23.666,66	23.666,66	23.666,66	23.666,66	23.666,68	23.666,68
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	142.000,00	23.666,66	23.666,66	23.666,66	23.666,66	23.666,68	23.666,68
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,32	1.333,32
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00	1.583,34	1.583,34	1.583,34	1.583,34	1.583,32	1.583,32
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/ TERCEIRIZAÇÃO	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
33903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	108.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	8.500,00	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,68	1.416,68
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
44000000000	INVESTIMENTOS	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

PROCESSO Nº 214.024-5/15
JUBRICA: 02/3697 FLS.1140
CE/HJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS BIMESTRAIS DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	1° Bimestre	2° Bimestre	3° Bimestre	4° Bimestre	5° Bimestre	6° Bimestre
20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO								
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
TOTAL DA UNIDADE:		**10.208.000,00**	**1.701.333,34**	**1.701.333,34**	**1.701.333,34**	**1.701.333,34**	**1.701.333,32**	**1.701.333,32**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**10.208.000,00**	**1.701.333,34**	**1.701.333,34**	**1.701.333,34**	**1.701.333,34**	**1.701.333,32**	**1.701.333,32**

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1141

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS BIMESTRAIS DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALC								
30000000000	DESPESAS CORRENTES	3.573.382,76	595.563,80	595.563,80	595.563,80	595.563,80	595.563,77	595.563,79
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.226.367,93	537.727,98	537.727,98	537.727,98	537.727,98	537.728,00	537.728,01
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.019.367,93	503.227,98	503.227,98	503.227,98	503.227,98	503.228,00	503.228,01
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2.706.367,93	451.061,32	451.061,32	451.061,32	451.061,32	451.061,32	451.061,33
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.906.677,61	317.779,60	317.779,60	317.779,60	317.779,60	317.779,60	317.779,61
31901104000	SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DE VEREADORES	799.690,32	133.281,72	133.281,72	133.281,72	133.281,72	133.281,72	133.281,72
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	273.000,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00
31901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	273.000,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	39.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
31909200000	DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E	207.000,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	207.000,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	207.000,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	347.014,83	57.835,82	57.835,82	57.835,82	57.835,82	57.835,77	57.835,78
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	347.014,83	57.835,82	57.835,82	57.835,82	57.835,82	57.835,77	57.835,78
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	36.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	113.014,83	18.835,80	18.835,80	18.835,80	18.835,80	18.835,81	18.835,82
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,32	1.833,32
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	135.000,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32	8.333,32
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,32	333,32
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,32	58.333,32
44000000000	INVESTIMENTOS	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,32	58.333,32
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,32	58.333,32
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32	8.333,32
TOTAL DO ÓRGÃO:		3.923.382,76	653.897,14	653.897,14	653.897,14	653.897,14	653.897,09	653.897,11

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1142

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS BIMESTRAIS DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO								
30000000000	DESPESAS CORRENTES	66.630.896,24	11.105.149,54	11.105.149,54	11.105.149,54	11.105.149,54	11.105.149,04	11.105.149,04
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.711.834,00	5.951.972,30	5.951.972,30	5.951.972,30	5.951.972,30	5.951.972,40	5.951.972,40
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	32.468.834,00	5.411.472,30	5.411.472,30	5.411.472,30	5.411.472,30	5.411.472,40	5.411.472,40
31900400000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,32	3.333,32
31900402000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,32	833,32
31900403000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	139.000,00	23.166,66	23.166,66	23.166,66	23.166,66	23.166,68	23.166,68
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	30.726.834,00	5.121.138,94	5.121.138,94	5.121.138,94	5.121.138,94	5.121.139,12	5.121.139,12
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.166.834,00	5.027.805,62	5.027.805,62	5.027.805,62	5.027.805,62	5.027.805,76	5.027.805,76
31901103000	VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	310.000,00	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,68	51.666,68
31901123000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PRO	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,68	41.666,68
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.505.000,00	250.833,34	250.833,34	250.833,34	250.833,34	250.833,32	250.833,32
31901301000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	305.000,00	50.833,34	50.833,34	50.833,34	50.833,34	50.833,32	50.833,32
31901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
31909200000	DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	2.500,02	2.500,02	2.500,02	2.500,02	2.499,96	2.499,96
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E	3.243.000,00	540.500,00	540.500,00	540.500,00	540.500,00	540.500,00	540.500,00
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.243.000,00	540.500,00	540.500,00	540.500,00	540.500,00	540.500,00	540.500,00
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	3.243.000,00	540.500,00	540.500,00	540.500,00	540.500,00	540.500,00	540.500,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.919.062,24	5.153.177,24	5.153.177,24	5.153.177,24	5.153.177,24	5.153.176,64	5.153.176,64
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	491.000,00	81.833,36	81.833,36	81.833,36	81.833,36	81.833,28	81.833,28
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	491.000,00	81.833,36	81.833,36	81.833,36	81.833,36	81.833,28	81.833,28
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	30.428.062,24	5.071.343,88	5.071.343,88	5.071.343,88	5.071.343,88	5.071.343,36	5.071.343,36
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	48.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	246.500,00	41.083,36	41.083,36	41.083,36	41.083,36	41.083,28	41.083,28
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.256.999,00	709.499,82	709.499,82	709.499,82	709.499,82	709.499,86	709.499,86
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,32	13.333,32
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.389.263,24	564.877,14	564.877,14	564.877,14	564.877,14	564.877,34	564.877,34
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/ TERCEIRIZAÇÃO	95.000,00	15.833,36	15.833,36	15.833,36	15.833,36	15.833,28	15.833,28
33903403000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA FÍSICA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,32	3.333,32
33903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	75.000,00	12.500,02	12.500,02	12.500,02	12.500,02	12.499,96	12.499,96
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	891.600,00	148.600,08	148.600,08	148.600,08	148.600,08	148.599,84	148.599,84
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.310.700,00	3.051.783,46	3.051.783,46	3.051.783,46	3.051.783,46	3.051.783,08	3.051.783,08
33903910000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANÇAMENTOS	55.000,00	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,68	9.166,68
33903917000	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	115.000,00	19.166,68	19.166,68	19.166,68	19.166,68	19.166,64	19.166,64

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1143

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS BIMESTRAIS DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC								
33903943000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	233.000,00	38.833,36	38.833,36	38.833,36	38.833,36	38.833,28	38.833,28
33903947000	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
33903958000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	131.000,00	21.833,36	21.833,36	21.833,36	21.833,36	21.833,28	21.833,28
33903963000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	195.000,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00
33903981000	SERVICOS BANCARIOS	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,68	6.666,68
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	17.451.700,00	2.908.616,74	2.908.616,74	2.908.616,74	2.908.616,74	2.908.616,52	2.908.616,52
33904100000	CONTRIBUIÇOES	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,68	11.666,68
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.900.000,00	316.666,66	316.666,66	316.666,66	316.666,66	316.666,68	316.666,68
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	365.000,00	60.833,34	60.833,34	60.833,34	60.833,34	60.833,32	60.833,32
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,68	1.666,68
33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)	130.000,00	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,68	21.666,68
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,32	3.333,32
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	8.053.418,00	1.342.236,16	1.342.236,16	1.342.236,16	1.342.236,16	1.342.236,68	1.342.236,68
44000000000	INVESTIMENTOS	8.048.418,00	1.341.402,82	1.341.402,82	1.341.402,82	1.341.402,82	1.341.403,36	1.341.403,36
44710100000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	8.018.418,00	1.336.402,82	1.336.402,82	1.336.402,82	1.336.402,82	1.336.403,36	1.336.403,36
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.264.418,00	877.403,04	877.403,04	877.403,04	877.403,04	877.402,92	877.402,92
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.664.000,00	443.999,82	443.999,82	443.999,82	443.999,82	444.000,36	444.000,36
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	90.000,00	14.999,96	14.999,96	14.999,96	14.999,96	15.000,08	15.000,08
46000000000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,32	833,32
46900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,32	833,32
46907100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,32	833,32
90000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.125.000,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00
99000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.125.000,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00
99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.125.000,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00
99999999000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.125.000,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		75.809.314,24	12.634.885,70	12.634.885,70	12.634.885,70	12.634.885,70	12.634.885,72	12.634.885,72

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1144

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS BIMESTRAIS DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO								
30000000000	DESPESAS CORRENTES	10.118.000,00	1.686.333,34	1.686.333,34	1.686.333,34	1.686.333,34	1.686.333,32	1.686.333,32
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.976.000,00	1.662.666,68	1.662.666,68	1.662.666,68	1.662.666,68	1.662.666,64	1.662.666,64
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	9.926.000,00	1.654.333,34	1.654.333,34	1.654.333,34	1.654.333,34	1.654.333,32	1.654.333,32
31900100000	APOSENTADORIAS E REFORMAS (INCLUSIVE SALÁRIO FAMÍLIA)	6.860.000,00	1.143.333,34	1.143.333,34	1.143.333,34	1.143.333,34	1.143.333,32	1.143.333,32
31900101000	APOSENTADORIAS E REFORMAS - COM	6.800.000,00	1.133.333,34	1.133.333,34	1.133.333,34	1.133.333,34	1.133.333,32	1.133.333,32
31900102000	PAGAM. DE APOSENT. E REFOR. -	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
31900300000	PENSÕES (INCLUSIVE SALÁRIO FAMÍLIA)	2.590.000,00	431.666,66	431.666,66	431.666,66	431.666,66	431.666,68	431.666,68
31900301000	PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO VINCULADOS	2.250.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00
31900302000	PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO TESOURO	340.000,00	56.666,66	56.666,66	56.666,66	56.666,66	56.666,68	56.666,68
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	410.000,00	68.333,34	68.333,34	68.333,34	68.333,34	68.333,32	68.333,32
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	410.000,00	68.333,34	68.333,34	68.333,34	68.333,34	68.333,32	68.333,32
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,32	333,32
31901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,32	83,32
31901303000	CONTIBUIÇÕES PATRONAIS (RPPS)	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,68	666,68
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32	8.333,32
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32	8.333,32
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32	8.333,32
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.000,00	23.666,66	23.666,66	23.666,66	23.666,66	23.666,68	23.666,68
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	142.000,00	23.666,66	23.666,66	23.666,66	23.666,66	23.666,68	23.666,68
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,32	1.333,32
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00	1.583,34	1.583,34	1.583,34	1.583,34	1.583,32	1.583,32
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/ TERCEIRIZAÇÃO	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
33903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	108.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	8.500,00	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,68	1.416,68
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
44000000000	INVESTIMENTOS	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1145
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS BIMESTRAIS DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	1° Bimestre	2° Bimestre	3° Bimestre	4° Bimestre	5° Bimestre	6° Bimestre
20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO								
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		**10.208.000,00**	**1.701.333,34**	**1.701.333,34**	**1.701.333,34**	**1.701.333,34**	**1.701.333,32**	**1.701.333,32**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697
FLS.1146

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS BIMESTRAIS DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
RESUMO GERAL								
30000000000	DESPESAS CORRENTES	80.322.279,00	13.387.046,68	13.387.046,68	13.387.046,68	13.387.046,68	13.387.046,13	13.387.046,15
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.914.201,93	8.152.366,96	8.152.366,96	8.152.366,96	8.152.366,96	8.152.367,04	8.152.367,05
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	45.414.201,93	7.569.033,62	7.569.033,62	7.569.033,62	7.569.033,62	7.569.033,72	7.569.033,73
31900100000	APOSENTADORIAS E REFORMAS (INCLUSIVE SALÁRIO FAMÍLIA)	6.860.000,00	1.143.333,34	1.143.333,34	1.143.333,34	1.143.333,34	1.143.333,32	1.143.333,32
31900101000	APOSENTADORIAS E REFORMAS - COM	6.800.000,00	1.133.333,34	1.133.333,34	1.133.333,34	1.133.333,34	1.133.333,32	1.133.333,32
31900102000	PAGAM. DE APOSENT. E REFOR. -	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
31900300000	PENSÕES (INCLUSIVE SALÁRIO FAMÍLIA)	2.590.000,00	431.666,66	431.666,66	431.666,66	431.666,66	431.666,68	431.666,68
31900301000	PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO VINCULADOS	2.250.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00
31900302000	PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO TESOURO	340.000,00	56.666,66	56.666,66	56.666,66	56.666,66	56.666,68	56.666,68
31900400000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,32	3.333,32
31900402000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,32	833,32
31900403000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	154.000,00	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,68	25.666,68
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	33.843.201,93	5.640.533,60	5.640.533,60	5.640.533,60	5.640.533,60	5.640.533,76	5.640.533,77
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.483.511,61	5.413.918,56	5.413.918,56	5.413.918,56	5.413.918,56	5.413.918,68	5.413.918,69
31901103000	VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	310.000,00	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,68	51.666,68
31901104000	SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DE VEREADORES	799.690,32	133.281,72	133.281,72	133.281,72	133.281,72	133.281,72	133.281,72
31901123000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PRO	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,68	41.666,68
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.780.000,00	296.666,68	296.666,68	296.666,68	296.666,68	296.666,64	296.666,64
31901301000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	305.000,00	50.833,34	50.833,34	50.833,34	50.833,34	50.833,32	50.833,32
31901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.473.500,00	245.583,34	245.583,34	245.583,34	245.583,34	245.583,32	245.583,32
31901303000	CONTIBUIÇÕES PATRONAIS (RPPS)	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	39.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)	105.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
31909200000	DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)	4.000,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,68	666,68
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	19.000,00	3.166,68	3.166,68	3.166,68	3.166,68	3.166,64	3.166,64
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E	3.500.000,00	583.333,34	583.333,34	583.333,34	583.333,34	583.333,32	583.333,32
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500.000,00	583.333,34	583.333,34	583.333,34	583.333,34	583.333,32	583.333,32
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	3.500.000,00	583.333,34	583.333,34	583.333,34	583.333,34	583.333,32	583.333,32
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.408.077,07	5.234.679,72	5.234.679,72	5.234.679,72	5.234.679,72	5.234.679,09	5.234.679,10
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	491.000,00	81.833,36	81.833,36	81.833,36	81.833,36	81.833,28	81.833,28
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	491.000,00	81.833,36	81.833,36	81.833,36	81.833,36	81.833,28	81.833,28
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	30.917.077,07	5.152.846,36	5.152.846,36	5.152.846,36	5.152.846,36	5.152.845,81	5.152.845,82
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	49.000,00	8.166,66	8.166,66	8.166,66	8.166,66	8.166,68	8.166,68
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	290.500,00	48.416,70	48.416,70	48.416,70	48.416,70	48.416,60	48.416,60
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.379.513,83	729.918,96	729.918,96	729.918,96	729.918,96	729.918,99	729.919,00

PROCESSO Nº 214.024-5/15
CB/RJ
RUBRICA: 02/3697 FLS.1147

PREFEITURA DE CANTAGALO

CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO

RIO DE JANEIRO

28.645.794/0001-60

METAS BIMESTRAIS DA DESPESA

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
RESUMO GERAL								
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,32	13.333,32
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.389.263,24	564.877,14	564.877,14	564.877,14	564.877,14	564.877,34	564.877,34
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/ TERCEIRIZAÇÃO	96.500,00	16.083,36	16.083,36	16.083,36	16.083,36	16.083,28	16.083,28
33903403000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA FÍSICA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,32	3.333,32
33903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	76.500,00	12.750,02	12.750,02	12.750,02	12.750,02	12.749,96	12.749,96
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	905.600,00	150.933,42	150.933,42	150.933,42	150.933,42	150.933,16	150.933,16
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.553.700,00	3.092.283,46	3.092.283,46	3.092.283,46	3.092.283,46	3.092.283,08	3.092.283,08
33903910000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANÇAMENTOS	55.000,00	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,68	9.166,68
33903917000	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	115.000,00	19.166,68	19.166,68	19.166,68	19.166,68	19.166,64	19.166,64
33903943000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	233.000,00	38.833,36	38.833,36	38.833,36	38.833,36	38.833,28	38.833,28
33903947000	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
33903958000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	131.000,00	21.833,36	21.833,36	21.833,36	21.833,36	21.833,28	21.833,28
33903963000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	195.000,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00
33903981000	SERVICOS BANCARIOS	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,68	6.666,68
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	17.694.700,00	2.949.116,74	2.949.116,74	2.949.116,74	2.949.116,74	2.949.116,52	2.949.116,52
33904100000	CONTRIBUIÇOES	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,68	11.666,68
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.958.500,00	326.416,66	326.416,66	326.416,66	326.416,66	326.416,68	326.416,68
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	365.000,00	60.833,34	60.833,34	60.833,34	60.833,34	60.833,32	60.833,32
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,68	1.666,68
33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)	130.000,00	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,68	21.666,68
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)	18.500,00	3.083,34	3.083,34	3.083,34	3.083,34	3.083,32	3.083,32
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,32	3.333,32
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL	8.493.418,00	1.415.569,50	1.415.569,50	1.415.569,50	1.415.569,50	1.415.570,00	1.415.570,00
44000000000	INVESTIMENTOS	8.488.418,00	1.414.736,16	1.414.736,16	1.414.736,16	1.414.736,16	1.414.736,68	1.414.736,68
44710100000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	8.458.418,00	1.409.736,16	1.409.736,16	1.409.736,16	1.409.736,16	1.409.736,68	1.409.736,68
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.639.418,00	939.903,04	939.903,04	939.903,04	939.903,04	939.902,92	939.902,92
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.729.000,00	454.833,16	454.833,16	454.833,16	454.833,16	454.833,68	454.833,68
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	90.000,00	14.999,96	14.999,96	14.999,96	14.999,96	15.000,08	15.000,08
46000000000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,32	833,32
46900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,32	833,32
46907100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,32	833,32
90000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.125.000,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00
99000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.125.000,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00

CB/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1148

PRAÇA DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS BIMESTRAIS DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
RESUMO GERAL								
99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.125.000,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00
99999999000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.125.000,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		**89.940.697,00**	**14.990.116,18**	**14.990.116,18**	**14.990.116,18**	**14.990.116,18**	**14.990.116,13**	**14.990.116,15**
Total Intra-Orçamentário		**3.500.000,00**						
Total Líquido:		**86.440.697,00**						

CR/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697
FLS.1149

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS FISCAIS
COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO / METAS FISCAIS - 2015

Metas	Objetivos	Recursos	Previsão	Órg/Unid	Funcional	Dotação	Descrição
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO							
Assegurar o funcionamento pleno da estrutura do Poder Legislativo Municipal.	Otimizar o funcionamento do Poder Legislativo		55.000,00	01001	010310101	1.001344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Assegurar o funcionamento pleno da estrutura do Poder Legislativo Municipal.	Otimizar o funcionamento do Poder Legislativo	ORDINARIOS	93.000,00	01001	010310101	1.001344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Assegurar o funcionamento pleno da estrutura do Poder Legislativo Municipal.	Manutenção da Câmara Municipal	ORDINARIOS	1.923.796,00	01001	010310101	2.001331901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Assegurar o funcionamento pleno da estrutura do Poder Legislativo Municipal.	Manutenção da Câmara Municipal	ORDINARIOS	811.500,00	01001	010310101	2.001331901104000	SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DE VEREADORES
Assegurar o funcionamento pleno da estrutura do Poder Legislativo Municipal.	Manutenção da Câmara Municipal	ORDINARIOS	378.700,00	01001	010310101	2.001331901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS
Assegurar o funcionamento pleno da estrutura do Poder Legislativo Municipal.	Manutenção da Câmara Municipal	ORDINARIOS	21.640,00	01001	010310101	2.001331901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Assegurar o funcionamento pleno da estrutura do Poder Legislativo Municipal.	Manutenção da Câmara Municipal	ORDINARIOS	54.100,00	01001	010310101	2.001333904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO
Assegurar o funcionamento pleno da estrutura do Poder Legislativo Municipal.	Manutenção da Câmara Municipal	ORDINARIOS	5.410,00	01001	010310101	2.001333909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)
Assegurar o funcionamento pleno da estrutura do Poder Legislativo Municipal.	Manutenção da Câmara Municipal	ORDINARIOS	1.623,00	01001	010310101	2.001331909200000	DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)
Assegurar o funcionamento pleno da estrutura do Poder Legislativo Municipal.	Manutenção da Câmara Municipal	ORDINARIOS	205.580,00	01001	010310101	2.001331911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS
Assegurar o funcionamento pleno da estrutura do Poder Legislativo Municipal.	Manutenção da Câmara Municipal	ORDINARIOS	48.690,00	01001	010310101	2.001333901400000	DIÁRIAS - CIVIL
Assegurar o funcionamento pleno da estrutura do Poder Legislativo Municipal.	Manutenção da Câmara Municipal	ORDINARIOS	216.400,00	01001	010310101	2.001333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Assegurar o funcionamento pleno da estrutura do Poder Legislativo Municipal.	Manutenção da Câmara Municipal	ORDINARIOS	5.410,00	01001	010310101	2.001333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Assegurar o funcionamento pleno da estrutura do Poder Legislativo Municipal.	Manutenção da Câmara Municipal	ORDINARIOS	238.040,00	01001	010310101	2.00133903910000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANCAMENTOS
		TOTAL DA ENTIDADE:	**4.058.889,00**				
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CANTAGALO							
Financiar as ações administrativas e finalísticas do Fundo.	Garantir o pleno funcionamento do FMDCA	ORDINARIOS	140.660,00	10061	081226000	2.062331901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Financiar as ações administrativas e finalísticas do Fundo.	Garantir o pleno funcionamento do FMDCA	ORDINARIOS	10.820,00	10061	081226000	2.062333504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Financiar as ações administrativas e finalísticas do Fundo.	Garantir o pleno funcionamento do FMDCA	FNAS	10.820,00	10061	081226000	2.062333504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Financiar as ações administrativas e finalísticas do Fundo.	Garantir o pleno funcionamento do FMDCA	ORDINARIOS	2.164,00	10061	081226000	2.062333901400000	DIÁRIAS - CIVIL
Financiar as ações administrativas e finalísticas do Fundo.	Garantir o pleno funcionamento do FMDCA	ORDINARIOS	7.574,00	10061	081226000	2.062333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Financiar as ações administrativas e finalísticas do Fundo.	Garantir o pleno funcionamento do FMDCA	ORDINARIOS	0.820,00	10061	081226000	2.062333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Financiar as ações administrativas e finalísticas do Fundo.	Garantir o pleno funcionamento do FMDCA	ORDINARIOS	1.640,00	10061	081226000	2.06233903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Financiar as ações administrativas e finalísticas do Fundo.	Garantir o pleno funcionamento do FMDCA	CONVÊNIO	1.640,00	10061	081226000	2.06233903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Financiar as ações administrativas e finalísticas do Fundo.	Garantir o pleno funcionamento do FMDCA	ORDINARIOS	6.230,00	10061	081226000	2.062344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Financiar as ações administrativas e finalísticas do Fundo.	Garantir o pleno funcionamento do FMDCA	CONVÊNIO	6.230,00	10061	081226000	2.062344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Manter ações integradas para promoção das crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Garantir o atendimentos às vítimas da violência doméstica.	ORDINARIOS	3.246,00	10061	082436001	2.063333900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Manter ações integradas para promoção das crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Garantir o atendimentos às vítimas da violência doméstica.	ORDINARIOS	1.082,00	10061	082436001	2.063333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Manter ações integradas para promoção das crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Garantir o atendimentos às vítimas da violência doméstica.	ORDINARIOS	1.082,00	10061	082436001	2.063333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Manter ações integradas para promoção das crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Garantir o atendimentos às vítimas da violência doméstica.	ORDINARIOS	1.623,00	10061	082436001	2.063333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Manter ações integradas para promoção das crianças em situ	Garantir o atendimentos às vítimas da violência domést	ORDINARIOS	3.787,00	10061	082436001	2.06333903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

CERJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1150

'CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/697 FLS.1151

Metas	Objetivos	Recursos	Previsão	Órg/Unid	Funcional	Dotação	Des
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CANTAGALO							
uação de vulnerabilidade socioeconômica.	ica.						
Manter ações integradas para promoção das crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Garantir o atendimento às vítimas de abuso sexual	ORDINARIOS	3.246,00	10061	082436001	2.064333900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Manter ações integradas para promoção das crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Garantir a atenção aos dependentes químico	ORDINARIOS	5.410,00	10061	082436001	2.067333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Manter ações integradas para promoção das crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Garantir a atenção aos dependentes químico	ORDINARIOS	27.050,00	10061	082436001	2.067333904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Manter ações integradas para promoção das crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Diminuir a evasão escolar no Município;	ORDINARIOS	1.623,00	10061	082436001	2.066333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Manter ações integradas para promoção das crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Diminuir a evasão escolar no Município;	ORDINARIOS	3.787,00	10061	082436001	2.06633903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Manter ações integradas para promoção das crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Garantir a atenção aos dependentes químico	ORDINARIOS	16.230,00	10061	082436001	2.067333900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Manter ações integradas para promoção das crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Garantir a atenção aos dependentes químico	ORDINARIOS	16.230,00	10061	082436001	2.067333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Manter ações integradas para promoção das crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Garantir a atenção aos dependentes químico	ORDINARIOS	5.410,00	10061	082436001	2.067333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Manter ações integradas para promoção das crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Garantir a atenção aos dependentes químico	ORDINARIOS	21.640,00	10061	082436001	2.06733903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Manter ações integradas para promoção das crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Erradicação do trabalho infantil no Município	ORDINARIOS	1.082,00	10061	082436001	2.065333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Manter ações integradas para promoção das crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Erradicação do trabalho infantil no Município	ORDINARIOS	1.623,00	10061	082436001	2.065333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Manter ações integradas para promoção das crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Erradicação do trabalho infantil no Município		3.787,00	10061	082436001	2.06533903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Manter ações integradas para promoção das crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Diminuir a evasão escolar no Município;	ORDINARIOS	3.246,00	10061	082436001	2.066333900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Manter ações integradas para promoção das crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Diminuir a evasão escolar no Município;	ORDINARIOS	1.082,00	10061	082436001	2.066333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Manter ações integradas para promoção das crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Diminuir a evasão escolar no Município;	ORDINARIOS	1.082,00	10061	082436001	2.066333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Manter ações integradas para promoção das crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Garantir o atendimento às vítimas de abuso sexual	ORDINARIOS	1.082,00	10061	082436001	2.064333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Manter ações integradas para promoção das crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Garantir o atendimento às vítimas de abuso sexual	ORDINARIOS	1.082,00	10061	082436001	2.064333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Manter ações integradas para promoção das crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Garantir o atendimento às vítimas de abuso sexual	ORDINARIOS	1.623,00	10061	082436001	2.064333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Manter ações integradas para promoção das crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Garantir o atendimento às vítimas de abuso sexual	ORDINARIOS	3.787,00	10061	082436001	2.06433903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Manter ações integradas para promoção das crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Erradicação do trabalho infantil no Município	ORDINARIOS	3.246,00	10061	082436001	2.065333900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Manter ações integradas para promoção das crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Erradicação do trabalho infantil no Município	ORDINARIOS	3.246,00	10061	082436001	2.065333900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Manter ações integradas para promoção das crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Erradicação do trabalho infantil no Município	ORDINARIOS	1.082,00	10061	082436001	2.065333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Garantir o direito da criança e do adolescente , principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social.	Desenvolver na criança/adolescente conceito sócio-educativos e ambientais	ORDINARIOS	3.246,00	10061	082436002	2.069333900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Garantir o direito da criança e do adolescente , principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social.	Desenvolver na criança/adolescente conceito sócio-educativos e ambientais	ORDINARIOS	1.082,00	10061	082436002	2.069333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Garantir o direito da criança e do adolescente , principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social.	Desenvolver na criança/adolescente conceito sócio-educativos e ambientais	ORDINARIOS	1.082,00	10061	082436002	2.069333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Garantir o direito da criança e do adolescente , principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social.	Desenvolver na criança/adolescente conceito sócio-educativos e ambientais	ORDINARIOS	1.623,00	10061	082436002	2.069333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Garantir o direito da criança e do adolescente , principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social.	Desenvolver na criança/adolescente conceito sócio-educativos e ambientais	ORDINARIOS	3.787,00	10061	082436002	2.06933903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS FISCAIS
COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO / METAS FISCAIS - 201

'CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15

:UBRICA: 02/3697 FLS.1152

Metas	Objetivos	Recursos	Previsão	Órg/Unid	Funcional	Dotação	Descrição
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CANTAGALO							
Garantir o direito da criança e do adolescente , principalment e aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social.	Garantir os direitos da criança e do adolescente do Mu nicípio	ORDINARIOS	3.246,00	10061	082436002	2.068333900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Garantir o direito da criança e do adolescente , principalment e aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social.	Garantir os direitos da criança e do adolescente do Mu nicípio	ORDINARIOS	1.082,00	10061	082436002	2.068333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Garantir o direito da criança e do adolescente , principalment e aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social.	Garantir os direitos da criança e do adolescente do Mu nicípio	ORDINARIOS	1.082,00	10061	082436002	2.068333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Garantir o direito da criança e do adolescente , principalment e aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social.	Garantir os direitos da criança e do adolescente do Mu nicípio	ORDINARIOS	1.623,00	10061	082436002	2.068333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ SICA
Garantir o direito da criança e do adolescente , principalment e aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social.	Garantir os direitos da criança e do adolescente do Mu nicípio	ORDINARIOS	3.787,00	10061	082436002	2.06833903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
		TOTAL DA ENTIDADE:	**418.734,00**				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO							
Financiar as ações administrativas e finalísticas do Fundo.	Garantir o funcionamento do FMAS	ORDINARIOS	887.240,00	10060	081227000	2.054331901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA L CIVIL
Financiar as ações administrativas e finalísticas do Fundo.	Garantir o funcionamento do FMAS	ORDINARIOS	8.656,00	10060	081227000	2.054331903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESS OA JURÍDICA
Financiar as ações administrativas e finalísticas do Fundo.	Garantir o funcionamento do FMAS	ORDINARIOS	5.410,00	10060	081227000	2.054333901400000	DIÁRIAS - CIVIL
Financiar as ações administrativas e finalísticas do Fundo.	Garantir o funcionamento do FMAS	ORDINARIOS	75.740,00	10060	081227000	2.054333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Financiar as ações administrativas e finalísticas do Fundo.	Garantir o funcionamento do FMAS	ORDINARIOS	75.740,00	10060	081227000	2.054333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ SICA
Financiar as ações administrativas e finalísticas do Fundo.	Garantir o funcionamento do FMAS	ORDINARIOS	162.300,00	10060	081227000	2.05433903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Financiar as ações administrativas e finalísticas do Fundo.	Garantir o funcionamento do FMAS	ORDINARIOS	162.300,00	10060	081227000	2.05433903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Financiar as ações administrativas e finalísticas do Fundo.	Garantir o funcionamento do FMAS	ORDINARIOS	162.300,00	10060	081227000	2.05433903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Financiar as ações administrativas e finalísticas do Fundo.	Garantir o funcionamento do FMAS	ORDINARIOS	162.300,00	10060	081227000	2.05433903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Financiar as ações administrativas e finalísticas do Fundo.	Garantir o funcionamento do FMAS	ROYALTIES	162.300,00	10060	081227000	2.05433903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Financiar as ações administrativas e finalísticas do Fundo.	Garantir o funcionamento do FMAS	ORDINARIOS	43.280,00	10060	081227000	2.054344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Financiar as ações administrativas e finalísticas do Fundo.	Garantir o funcionamento do FMAS	ROYALTIES	43.280,00	10060	081227000	2.054344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Garantir o atendimento a criança e ao adolescente do Municí pio em situação de vulnerabilidade social.	Garantir os direitos da criança e do adolescente	ORDINARIOS	254.270,00	10060	082437001	2.05533190112300 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PRO
Garantir o atendimento a criança e ao adolescente do Municí pio em situação de vulnerabilidade social.	Garantir os direitos da criança e do adolescente	ORDINARIOS	8.656,00	10060	082437001	2.055333504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Garantir o atendimento a criança e ao adolescente do Municí pio em situação de vulnerabilidade social.	Garantir os direitos da criança e do adolescente	ORDINARIOS	10.820,00	10060	082437001	2.055344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Garantir o atendimento a criança e ao adolescente do Municí pio em situação de vulnerabilidade social.	Garantir os direitos da criança e do adolescente	ORDINARIOS	21.640,00	10060	082437001	2.055344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Garantir o atendimento a criança e ao adolescente do Municí pio em situação de vulnerabilidade social.	Garantir os direitos da criança e do adolescente	ROYALTIES	21.640,00	10060	082437001	2.055344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Garantir o atendimento a criança e ao adolescente do Municí pio em situação de vulnerabilidade social.	Garantir os direitos da criança e do adolescente	ORDINARIOS	5.410,00	10060	082437001	2.055333901400000	DIÁRIAS - CIVIL
Garantir o atendimento a criança e ao adolescente do Municí pio em situação de vulnerabilidade social.	Garantir os direitos da criança e do adolescente	ORDINARIOS	97.380,00	10060	082437001	2.055333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Garantir o atendimento a criança e ao adolescente do Municí pio em situação de vulnerabilidade social.	Garantir os direitos da criança e do adolescente	PETI/ESTADUAL	97.380,00	10060	082437001	2.055333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Garantir o atendimento a criança e ao adolescente do Municí pio em situação de vulnerabilidade social.	Garantir os direitos da criança e do adolescente	PETI/FEDERAL	97.380,00	10060	082437001	2.055333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Garantir o atendimento a criança e ao adolescente do Municí pio em situação de vulnerabilidade social.	Garantir os direitos da criança e do adolescente	AGENTE JOVEM	97.380,00	10060	082437001	2.055333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Garantir o atendimento a criança e ao adolescente do Municí pio em situação de vulnerabilidade social.	Garantir os direitos da criança e do adolescente	ORDINARIOS	10.820,00	10060	082437001	2.055333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS FISCAIS
COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO / METAS FISCAIS - 2015

Metas	Objetivos	Recursos	Previsão	Órg/Unid	Funcional	Dotação	Descrição
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO							
Garantir o atendimento a criança e ao adolescente do Município em situação de vulnerabilidade social.	Garantir os direitos da criança e do adolescente	ORDINARIOS	5.410,00	10060	082437001	2.055333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Garantir o atendimento a criança e ao adolescente do Município em situação de vulnerabilidade social.	Garantir os direitos da criança e do adolescente	ORDINARIOS	54.100,00	10060	082437001	2.05533903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Garantir o atendimento a criança e ao adolescente do Município em situação de vulnerabilidade social.	Garantir os direitos da criança e do adolescente	PETI/ESTADUAL	54.100,00	10060	082437001	2.05533903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Garantir o atendimento a criança e ao adolescente do Município em situação de vulnerabilidade social.	Garantir os direitos da criança e do adolescente	PETI/FEDERAL	54.100,00	10060	082437001	2.05533903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Garantir o atendimento a criança e ao adolescente do Município em situação de vulnerabilidade social.	Garantir os direitos da criança e do adolescente	AGENTE JOVEM	54.100,00	10060	082437001	2.05533903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Garantir o atendimento a criança e ao adolescente do Município em situação de vulnerabilidade social.	Garantir os direitos da criança e do adolescente	ORDINARIOS	5.410,00	10060	082437001	2.055333904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Garantir o atendimento pleno ao munícipe portador de deficiência - PPD	Garantir o atendimento a pessoa portadora de deficiência	ORDINARIOS	5.410,00	10060	082427002	2.05633903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Garantir o atendimento pleno ao munícipe portador de deficiência - PPD	Garantir o atendimento a pessoa portadora de deficiência	ORDINARIOS	21.640,00	10060	082427002	2.056333904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Garantir o atendimento pleno ao munícipe portador de deficiência - PPD	Garantir o atendimento a pessoa portadora de deficiência	ORDINARIOS	97.380,00	10060	082427002	2.056333504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Garantir o atendimento pleno ao munícipe portador de deficiência - PPD	Garantir o atendimento a pessoa portadora de deficiência	FNAS	97.380,00	10060	082427002	2.056333504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Garantir o atendimento pleno ao munícipe portador de deficiência - PPD	Garantir o atendimento a pessoa portadora de deficiência	ORDINARIOS	27.050,00	10060	082427002	2.056333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Garantir o atendimento pleno ao munícipe portador de deficiência - PPD	Garantir o atendimento a pessoa portadora de deficiência	ORDINARIOS	3.246,00	10060	082427002	2.056333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Atendimento à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade pessoal e social, garantindo seus direitos.	Garantir o atendimento à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social		129.840,00	10060	082417003	2.057333504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Atendimento à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade pessoal e social, garantindo seus direitos.	Garantir o atendimento à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social		5.410,00	10060	082417003	2.057333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Atendimento à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade pessoal e social, garantindo seus direitos.	Garantir o atendimento à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social		10.820,00	10060	082417003	2.057333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Atendimento à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade pessoal e social, garantindo seus direitos.	Garantir o atendimento à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social		3.246,00	10060	082417003	2.057333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Atendimento à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade pessoal e social, garantindo seus direitos.	Garantir o atendimento à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social		48.690,00	10060	082417003	2.05733903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Atendimento à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade pessoal e social, garantindo seus direitos.	Garantir o atendimento à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social		10.820,00	10060	082417003	2.057344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Atendimento à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade pessoal e social, garantindo seus direitos.	Garantir o atendimento à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social		10.820,00	10060	082417003	2.057344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Manter ações integradas para promoção das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica por intermédio dos CAAS-Centro de Atendimento de Assistência Social, no des envolvimento descentralizado dos programas, projetos e serviços assistênciais.	Garantir ações integradas para promoção das famílias		10.820,00	10060	082447004	2.058333900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Manter ações integradas para promoção das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica por intermédio dos CAAS-Centro de Atendimento de Assistência Social, no des envolvimento descentralizado dos programas, projetos e serviços assistênciais.	Garantir ações integradas para promoção das famílias	ORDINARIOS	3.246,00	10060	082447004	2.058333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Manter ações integradas para promoção das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica por intermédio dos CAAS-Centro de Atendimento de Assistência Social, no des envolvimento descentralizado dos programas, projetos e serviços assistênciais.	Garantir ações integradas para promoção das famílias	ORDINARIOS	173.120,00	10060	082447004	2.058333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Manter ações integradas para promoção das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica por intermédio dos	Garantir ações integradas para promoção das famílias	CRAS	173.120,00	10060	082447004	2.058333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1153
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS FISCAIS
COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO / METAS FISCAIS - 2015

Metas	Objetivos	Recursos	Previsão	Órg/Unid	Funcional	Dotação	Descrição
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO							
CAAS-Centro de Atendimento de Assistência Social, no des envolvimento descentralizado dos programas, projetos e serv iços assistênciais.							
Manter ações integradas para promoção das famílias em situ ação de vulnerabilidade socioeconômica por intermédio dos CAAS-Centro de Atendimento de Assistência Social, no des envolvimento descentralizado dos programas, projetos e serv iços assistênciais.	Garantir ações integradas para promoção das famílias	ORDINARIOS	3.246,00	10060	082447004	2.058333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ SICA
Manter ações integradas para promoção das famílias em situ ação de vulnerabilidade socioeconômica por intermédio dos CAAS-Centro de Atendimento de Assistência Social, no des envolvimento descentralizado dos programas, projetos e serv iços assistênciais.	Garantir ações integradas para promoção das famílias	ORDINARIOS	27.050,00	10060	082447004	2.05833903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Manter ações integradas para promoção das famílias em situ ação de vulnerabilidade socioeconômica por intermédio dos CAAS-Centro de Atendimento de Assistência Social, no des envolvimento descentralizado dos programas, projetos e serv iços assistênciais.	Garantir ações integradas para promoção das famílias	ORDINARIOS	97.380,00	10060	082447004	2.058333904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ SICAS
Manter ações integradas para promoção das famílias em situ ação de vulnerabilidade socioeconômica por intermédio dos CAAS-Centro de Atendimento de Assistência Social, no des envolvimento descentralizado dos programas, projetos e serv iços assistênciais.	Garantir ações integradas para promoção das famílias	CRAS	97.380,00	10060	082447004	2.058333904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ SICAS
Promover socialemnte as famílias do Município que se encon tram em situação de vulnerabilidade social.	Ptoteção social as famílias em vulnerabilidade social		13.280,00	10060	082447005	2.059333900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Promover socialemnte as famílias do Município que se encon tram em situação de vulnerabilidade social.	Ptoteção social as famílias em vulnerabilidade social	ORDINARIOS	3.246,00	10060	082447005	2.059333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Promover socialemnte as famílias do Município que se encon tram em situação de vulnerabilidade social.	Ptoteção social as famílias em vulnerabilidade social	AGENTE JOVEM	140.660,00	10060	082447005	2.059333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Promover socialemnte as famílias do Município que se encon tram em situação de vulnerabilidade social.	Ptoteção social as famílias em vulnerabilidade social	ORDINARIOS	140.660,00	10060	082447005	2.059333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Promover socialemnte as famílias do Município que se encon tram em situação de vulnerabilidade social.	Ptoteção social as famílias em vulnerabilidade social	PAIF	140.660,00	10060	082447005	2.059333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Promover socialemnte as famílias do Município que se encon tram em situação de vulnerabilidade social.	Ptoteção social as famílias em vulnerabilidade social	ORDINARIOS	3.246,00	10060	082447005	2.059333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ SICA
Promover socialemnte as famílias do Município que se encon tram em situação de vulnerabilidade social.	Ptoteção social as famílias em vulnerabilidade social	ORDINARIOS	32.460,00	10060	082447005	2.05933903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Promover socialemnte as famílias do Município que se encon tram em situação de vulnerabilidade social.	Ptoteção social as famílias em vulnerabilidade social	PAIF	32.460,00	10060	082447005	2.05933903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Promover socialemnte as famílias do Município que se encon tram em situação de vulnerabilidade social.	Ptoteção social as famílias em vulnerabilidade social	ORDINARIOS	97.380,00	10060	082447005	2.059333904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ SICAS
Promover socialemnte as famílias do Município que se encon tram em situação de vulnerabilidade social.	Ptoteção social as famílias em vulnerabilidade social	PAIF	97.380,00	10060	082447005	2.059333904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ SICAS
Garantir a inclusão das famílias em situação de pobreza ou e xtrema pobreza no Programa de Transferência Condicionada de Renda do Governo Federal - Bolsa Família.	Garanir a inclusão das famílias necessitas ao Bolsa Fa mília e outros Programas	ORDINARIOS	59.510,00	10060	082447006	2.060333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Garantir a inclusão das famílias em situação de pobreza ou e xtrema pobreza no Programa de Transferência Condicionada de Renda do Governo Federal - Bolsa Família.	Garanir a inclusão das famílias necessitas ao Bolsa Fa mília e outros Programas	BOLSA FAMÍLIA	59.510,00	10060	082447006	2.060333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Garantir a inclusão das famílias em situação de pobreza ou e xtrema pobreza no Programa de Transferência Condicionada de Renda do Governo Federal - Bolsa Família.	Garanir a inclusão das famílias necessitas ao Bolsa Fa mília e outros Programas	ORDINARIOS	5.410,00	10060	082447006	2.060333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ SICA
Garantir a inclusão das famílias em situação de pobreza ou e xtrema pobreza no Programa de Transferência Condicionada de Renda do Governo Federal - Bolsa Família.	Garanir a inclusão das famílias necessitas ao Bolsa Fa mília e outros Programas	BOLSA FAMÍLIA	5.410,00	10060	082447006	2.060333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ SICA

214.024-5/15
PROCESSO Nº
UBRICA: 02/3697 FLS.1154
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS FISCAIS
COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO / METAS FISCAIS - 2015

Metas	Objetivos	Recursos	Previsão	Órg/Unid	Funcional	Dotação	Descrição
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO							
Garantir a inclusão das famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza no Programa de Transferência Condicionada de Renda do Governo Federal - Bolsa Família.	Garanir a inclusão das famílias necessitas ao Bolsa Família e outros Programas	ORDINARIOS	10.820,00	10060	082447006	2.06033903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Garantir a inclusão das famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza no Programa de Transferência Condicionada de Renda do Governo Federal - Bolsa Família.	Garanir a inclusão das famílias necessitas ao Bolsa Família e outros Programas	BOLSA FAMÍLIA	10.820,00	10060	082447006	2.06033903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Garantir a inclusão das famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza no Programa de Transferência Condicionada de Renda do Governo Federal - Bolsa Família.	Garanir a inclusão das famílias necessitas ao Bolsa Família e outros Programas	ORDINARIOS	10.820,00	10060	082447006	2.06034490520000 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Garantir a inclusão das famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza no Programa de Transferência Condicionada de Renda do Governo Federal - Bolsa Família.	Garanir a inclusão das famílias necessitas ao Bolsa Família e outros Programas	BOLSA FAMÍLIA	10.820,00	10060	082447006	2.06034490520000 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Garantir condições básicas de habitabilidade às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Construção de 20 casas para famílias de baixa renda com recursos próprios	ORDINARIOS	270.500,00	10090	164827007	1.01834490510000 0	OBRAS E INSTALAÇÕES
Garantir condições básicas de habitabilidade às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Construção de 20 casas para famílias de baixa renda com recursos próprios	CONVÊNIO	270.500,00	10090	164827007	1.01834490510000 0	OBRAS E INSTALAÇÕES
Garantir condições básicas de habitabilidade às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Construção de 20 casas para famílias de baixa renda com recursos próprios	ROYALTIES	270.500,00	10090	164827007	1.01834490510000 0	OBRAS E INSTALAÇÕES
Garantir condições básicas de habitabilidade às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Garantir as condições de habitabilidade às faamílias carentes	ORDINARIOS	324.600,00	10090	164827007	2.06133390320000 0	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Garantir condições básicas de habitabilidade às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Garantir as condições de habitabilidade às faamílias carentes	ROYALTIES	324.600,00	10090	164827007	2.06133390320000 0	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Garantir condições básicas de habitabilidade às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Garantir as condições de habitabilidade às faamílias carentes	ORDINARIOS	43.280,00	10090	164827007	2.06133903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Garantir condições básicas de habitabilidade às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Garantir as condições de habitabilidade às faamílias carentes	ROYALTIES	43.280,00	10090	164827007	2.06133903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		TOTAL DA ENTIDADE:	**6.409.768,00**				
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEI							
Desenvolvimento das atividades administrativas, visando o funcionamento pleno do Fundo.	Otimizar o funcionamento do FMMADS	ORDINARIOS	324.600,00	10085	181228500	2.05033190110100 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Desenvolvimento das atividades administrativas, visando o funcionamento pleno do Fundo.	Otimizar o funcionamento do FMMADS	ORDINARIOS	5.410,00	10085	181228500	2.05033504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Desenvolvimento das atividades administrativas, visando o funcionamento pleno do Fundo.	Otimizar o funcionamento do FMMADS	ORDINARIOS	3.246,00	10085	181228500	2.05033390140000 0	DIÁRIAS - CIVIL
Desenvolvimento das atividades administrativas, visando o funcionamento pleno do Fundo.	Otimizar o funcionamento do FMMADS	ORDINARIOS	16.230,00	10085	181228500	2.05033390300000 0	MATERIAL DE CONSUMO
Desenvolvimento das atividades administrativas, visando o funcionamento pleno do Fundo.	Otimizar o funcionamento do FMMADS	ORDINARIOS	10.820,00	10085	181228500	2.05033390360000 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Desenvolvimento das atividades administrativas, visando o funcionamento pleno do Fundo.	Otimizar o funcionamento do FMMADS	ORDINARIOS	32.460,00	10085	181228500	2.05033903910000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANÇAMENTOS
Desenvolvimento das atividades administrativas, visando o funcionamento pleno do Fundo.	Otimizar o funcionamento do FMMADS	ROYALTIES	32.460,00	10085	181228500	2.05033903910000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANÇAMENTOS
Desenvolvimento das atividades administrativas, visando o funcionamento pleno do Fundo.	Otimizar o funcionamento do FMMADS	ORDINARIOS	16.230,00	10085	181228500	2.05034490520000 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Coleta, tratamento e reciclagem do Lixo Urbano produzido no Município.	Garantira o tratamento e reciclagem de 95% do lixo coletado	ORDINARIOS	100.000,00	10085	175128501	1.01734490510000 0	OBRAS E INSTALAÇÕES
Coleta, tratamento e reciclagem do Lixo Urbano produzido no Município.	Garantira o tratamento e reciclagem de 95% do lixo coletado	ROYALTIES	100.000,00	10085	175128501	1.01734490510000 0	OBRAS E INSTALAÇÕES
Coleta, tratamento e reciclagem do Lixo Urbano produzido no Município.	Garantira o tratamento e reciclagem de 95% do lixo coletado	ORDINARIOS	50.000,00	10085	175128501	1.01734490520000 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Coleta, tratamento e reciclagem do Lixo Urbano produzido no Município.	Garantira o tratamento e reciclagem de 95% do lixo coletado	CONVÊNIO	50.000,00	10085	175128501	1.01734490520000 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Coleta, tratamento e reciclagem do Lixo Urbano produzido no Município.	Garantira o tratamento e reciclagem de 95% do lixo coletado	ROYALTIES	50.000,00	10085	175128501	1.01734490520000 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1156

Metas	Objetivos	Recursos	Previsão	Órg/Unid	Funcional	Dotação	Descrição
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEI							
Coleta, tratamento e reciclagem do Lixo Urbano produzido n o Município.	Garantir o tratamento e a reciclagem de 95% do lixo c oletado	ORDINARIOS	10.820,00	10085	175128501	2.05133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Coleta, tratamento e reciclagem do Lixo Urbano produzido n o Município.	Garantir o tratamento e a reciclagem de 95% do lixo c oletado	ORDINARIOS	5.410,00	10085	175128501	2.05133390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ SICA
Coleta, tratamento e reciclagem do Lixo Urbano produzido n o Município.	Garantir o tratamento e a reciclagem de 95% do lixo c oletado	ORDINARIOS	2.921.400,00	10085	175128501	2.05133390910000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LAN ÇAMENTOS
Coleta, tratamento e reciclagem do Lixo Urbano produzido n o Município.	Garantir o tratamento e a reciclagem de 95% do lixo c oletado	ROYALTIES	2.921.400,00	10085	175128501	2.05133390910000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LAN ÇAMENTOS
Coleta, tratamento e reciclagem do Lixo Urbano produzido n o Município.	Garantir o tratamento e a reciclagem de 95% do lixo c oletado	ICMS - VERDE	2.921.400,00	10085	175128501	2.05133390910000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LAN ÇAMENTOS
Proteger o patrimônio ambiental do Município.	Garantir a qualidade ambietal do Município	ORDINARIOS	16.230,00	10085	185418505	2.05233390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Proteger o patrimônio ambiental do Município.	Recuperar 30% das áreas degradadas no Município	ORDINARIOS	10.820,00	10085	185438505	2.05333390200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Proteger o patrimônio ambiental do Município.	Recuperar 30% das áreas degradadas no Município	ICMS - VERDE	10.820,00	10085	185438505	2.05333390200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Proteger o patrimônio ambiental do Município.	Recuperar 30% das áreas degradadas no Município	ORDINARIOS	3.246,00	10085	185438505	2.05333390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ SICA
Proteger o patrimônio ambiental do Município.	Recuperar 30% das áreas degradadas no Município	ORDINARIOS	16.230,00	10085	185438505	2.05333390910000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LAN ÇAMENTOS
Proteger o patrimônio ambiental do Município.	Recuperar 30% das áreas degradadas no Município	CONVÊNIO	129.840,00	10085	185438505	2.05334490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Proteger o patrimônio ambiental do Município.	Recuperar 30% das áreas degradadas no Município	ROYALTIES	129.840,00	10085	185438505	2.05334490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Proteger o patrimônio ambiental do Município.	Recuperar 30% das áreas degradadas no Município	ICMS - VERDE	129.840,00	10085	185438505	2.05334490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Proteger o patrimônio ambiental do Município.	Garantir a qualidade ambietal do Município	ORDINARIOS	10.820,00	10085	185418505	2.05233390200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Proteger o patrimônio ambiental do Município.	Garantir a qualidade ambietal do Município	ORDINARIOS	5.410,00	10085	185418505	2.05233390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ SICA
Proteger o patrimônio ambiental do Município.	Garantir a qualidade ambietal do Município	ORDINARIOS	10.820,00	10085	185418505	2.05233390910000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LAN ÇAMENTOS
Proteger o patrimônio ambiental do Município.	Garantir a qualidade ambietal do Município	ORDINARIOS	54.100,00	10085	185418505	2.05234490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Proteger o patrimônio ambiental do Município.	Garantir a qualidade ambietal do Município	CONVÊNIO	54.100,00	10085	185418505	2.05234490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Proteger o patrimônio ambiental do Município.	Garantir a qualidade ambietal do Município	ORDINARIOS	10.820,00	10085	185418505	2.05234490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Proteger o patrimônio ambiental do Município.	Recuperar 30% das áreas degradadas no Município	ORDINARIOS	16.230,00	10085	185438505	2.05333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
		TOTAL DA ENTIDADE:	**10.181.052,00**				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO							
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o fun cionamento pleno do sistema de saúde do Município.	Garantir a operacionalização do FMS	ORDINARIOS	5.085.400,00	10040	101224000	2.03133190110100 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA L CIVIL
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o fun cionamento pleno do sistema de saúde do Município.	Garantir a operacionalização do FMS	ORDINARIOS	54.100,00	10040	101224000	2.03133190340600 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESS OA JURÍDICA
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o fun cionamento pleno do sistema de saúde do Município.	Garantir a operacionalização do FMS	ORDINARIOS	5.410,00	10040	101224000	2.03133190940000 0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA S
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o fun cionamento pleno do sistema de saúde do Município.	Garantir a operacionalização do FMS	ORDINARIOS	108.200,00	10040	101224000	2.03133390140000 0	DIÁRIAS - CIVIL
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o fun cionamento pleno do sistema de saúde do Município.	Garantir a operacionalização do FMS	PAB	108.200,00	10040	101224000	2.03133390140000 0	DIÁRIAS - CIVIL
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o fun cionamento pleno do sistema de saúde do Município.	Garantir a operacionalização do FMS	ORDINARIOS	432.800,00	10040	101224000	2.03133390300000 0	MATERIAL DE CONSUMO
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o fun cionamento pleno do sistema de saúde do Município.	Garantir a operacionalização do FMS	PAB	432.800,00	10040	101224000	2.03133390300000 0	MATERIAL DE CONSUMO
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o fun cionamento pleno do sistema de saúde do Município.	Garantir a operacionalização do FMS	ORDINARIOS	54.100,00	10040	101224000	2.03133390360000 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ SICA
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o fun cionamento pleno do sistema de saúde do Município.	Garantir a operacionalização do FMS	PAB	54.100,00	10040	101224000	2.03133390360000 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ SICA
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o fun cionamento pleno do sistema de saúde do Município.	Garantir a operacionalização do FMS		54.100,00	10040	101224000	2.03133390394700 0	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o fun cionamento pleno do sistema de saúde do Município.	Garantir a operacionalização do FMS	ORDINARIOS	32.460,00	10040	101224000	2.03134490510000 0	OBRAS E INSTALAÇÕES

Metas	Objetivos	Recursos	Previsão	Órg/Unid	Funcional	Dotação	Descrição
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO							
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o funcionamento pleno do sistema de saúde do Município.	Garantir a operacionalização do FMS	ORDINARIOS	108.200,00	10040	101224000	2.031344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o funcionamento pleno do sistema de saúde do Município.	Garantir a operacionalização do FMS	PAB	108.200,00	10040	101224000	2.031344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o funcionamento pleno do sistema de saúde do Município.	Garantir a operacionalização do FMS	ORDINARIOS	32.005,56	10040	101224000	2.03131900402000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o funcionamento pleno do sistema de saúde do Município.	Garantir a operacionalização do FMS	ORDINARIOS	43.280,00	10040	101224000	2.03144710100000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o funcionamento pleno do sistema de saúde do Município.	Garantir a operacionalização do FMS		54.100,00	10040	101224000	2.03133903917000	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o funcionamento pleno do sistema de saúde do Município.	Garantir a operacionalização do FMS		27.050,00	10040	101224000	2.03133903943000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o funcionamento pleno do sistema de saúde do Município.	Garantir a operacionalização do FMS	ORDINARIOS	432.800,00	10040	101224000	2.03133903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o funcionamento pleno do sistema de saúde do Município.	Garantir a operacionalização do FMS	ORDINARIOS	432.800,00	10040	101224000	2.03133903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o funcionamento pleno do sistema de saúde do Município.	Garantir a operacionalização do FMS	ORDINARIOS	432.800,00	10040	101224000	2.03133903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o funcionamento pleno do sistema de saúde do Município.	Garantir a operacionalização do FMS	ORDINARIOS	432.800,00	10040	101224000	2.03133903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o funcionamento pleno do sistema de saúde do Município.	Garantir a operacionalização do FMS	PAB	432.800,00	10040	101224000	2.03133903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o funcionamento pleno do sistema de saúde do Município.	Garantir a operacionalização do FMS	ORDINARIOS	497.720,00	10040	101224000	2.03133904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o funcionamento pleno do sistema de saúde do Município.	Garantir a operacionalização do FMS	ORDINARIOS	32.460,00	10040	101224000	2.03133904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o funcionamento pleno do sistema de saúde do Município.	Garantir a operacionalização do FMS	ORDINARIOS	27.050,00	10040	101224000	2.03133909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o funcionamento pleno do sistema de saúde do Município.	Garantir a operacionalização do FMS	FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	27.050,00	10040	101224000	2.03133909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o funcionamento pleno do sistema de saúde do Município.	Garantir a operacionalização do FMS	ORDINARIOS	27.050,00	10040	101224000	2.03133909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o funcionamento pleno do sistema de saúde do Município.	Garantir a operacionalização do FMS	ORDINARIOS	5.410,00	10040	101224000	2.03133909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o funcionamento pleno do sistema de saúde do Município.	Garantir a operacionalização do FMS	ORDINARIOS	5.410,00	10040	101224000	2.03133909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Manutenção e investimento no programa "Estratégia de Saúde da Família" no Município.	Garantir o funcionamento do PESF.	ORDINARIOS	3.660.406,00	10040	103014001	2.032331901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Manutenção e investimento no programa "Estratégia de Saúde da Família" no Município.	Garantir o funcionamento do PESF.	SAÚDE BUCAL	3.660.406,00	10040	103014001	2.032331901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Manutenção e investimento no programa "Estratégia de Saúde da Família" no Município.	Garantir o funcionamento do PESF.	PACS	3.660.406,00	10040	103014001	2.032331901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Manutenção e investimento no programa "Estratégia de Saúde da Família" no Município.	Garantir o funcionamento do PESF.	PSF	3.660.406,00	10040	103014001	2.032331901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Manutenção e investimento no programa "Estratégia de Saúde da Família" no Município.	Garantir o funcionamento do PESF.	PAB	3.660.406,00	10040	103014001	2.032331901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Manutenção e investimento no programa "Estratégia de Saúde da Família" no Município.	Garantir o funcionamento do PESF.	ORDINARIOS	59.510,00	10040	103014001	2.032331909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Manutenção e investimento no programa "Estratégia de Saúde da Família" no Município.	Garantir o funcionamento do PESF.	PAB	59.510,00	10040	103014001	2.032331909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Manutenção e investimento no programa "Estratégia de Saúde da Família" no Município.	Garantir o funcionamento do PESF.	ORDINARIOS	54.100,00	10040	103014001	2.032331903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Manutenção e investimento no programa "Estratégia de Saúde da Família" no Município.	Garantir o funcionamento do PESF.	ORDINARIOS	703.841,00	10040	103014001	2.032331903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Manutenção e investimento no programa "Estratégia de Saúde da Família" no Município.	Garantir o funcionamento do PESF.	PAB	703.841,00	10040	103014001	2.032331903000000	MATERIAL DE CONSUMO

Metas	Objetivos	Recursos	Previsão	Órg/Unid	Funcional	Dotação	Descrição
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO							
e da Família" no Município.							
Manutenção e investimento no programa "Estratégia de Saúd e da Família" no Município.	Garantir o funcionamento do PESF.	PMAQ	703.841,00	10040	103014001	2.032333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Manutenção e investimento no programa "Estratégia de Saúd e da Família" no Município.	Garantir o funcionamento do PESF.	ORDINARIOS	32.460,00	10040	103014001	2.032333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Manutenção e investimento no programa "Estratégia de Saúd e da Família" no Município.	Garantir o funcionamento do PESF.	ORDINARIOS	106.036,00	10040	103014001	2.032333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Manutenção e investimento no programa "Estratégia de Saúd e da Família" no Município.	Garantir o funcionamento do PESF.	PMAQ	106.036,00	10040	103014001	2.032333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Manutenção e investimento no programa "Estratégia de Saúd e da Família" no Município.	Garantir o funcionamento do PESF.	ORDINARIOS	43.280,00	10040	103014001	2.03233903947000	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL
Manutenção e investimento no programa "Estratégia de Saúd e da Família" no Município.	Garantir o funcionamento do PESF.	ORDINARIOS	70.330,00	10040	103014001	2.03233903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
Manutenção e investimento no programa "Estratégia de Saúd e da Família" no Município.	Garantir o funcionamento do PESF.	PAB	70.330,00	10040	103014001	2.03233903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
Manutenção e investimento no programa "Estratégia de Saúd e da Família" no Município.	Garantir o funcionamento do PESF.	PMAQ	70.330,00	10040	103014001	2.03233903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
Manutenção e investimento no programa "Estratégia de Saúd e da Família" no Município.	Garantir o funcionamento do PESF.	ORDINARIOS	245.614,00	10040	103014001	2.032344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Manutenção e investimento no programa "Estratégia de Saúd e da Família" no Município.	Garantir o funcionamento do PESF.	PAB	245.614,00	10040	103014001	2.032344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Manutenção e investimento no programa "Estratégia de Saúd e da Família" no Município.	Garantir o funcionamento do PESF.	PMAQ	245.614,00	10040	103014001	2.032344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Manutenção e investimento no programa "Estratégia de Saúd e da Família" no Município.	Garantir o funcionamento do PESF.	ORDINARIOS	116.856,00	10040	103014001	2.032344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Manutenção e investimento no programa "Estratégia de Saúd e da Família" no Município.	Garantir o funcionamento do PESF.	CONVÊNIO	116.856,00	10040	103014001	2.032344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Manutenção e investimento no programa "Estratégia de Saúd e da Família" no Município.	Garantir o funcionamento do PESF.	ORDINARIOS	86.560,00	10040	103014001	2.03233903917000	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Manutenção e investimento no programa "Estratégia de Saúd e da Família" no Município.	Garantir o funcionamento do PESF.	ORDINARIOS	48.690,00	10040	103014001	2.03233903943000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA
Manutenção e investimento nas ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica no Município.	Otimizar as ações de vigilância em saúde e ambiental no Município.	ORDINARIOS	273.746,00	10040	103014002	2.033331901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Manutenção e investimento nas ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica no Município.	Otimizar as ações de vigilância em saúde e ambiental no Município.	PPI	273.746,00	10040	103014002	2.033331901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Manutenção e investimento nas ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica no Município.	Otimizar as ações de vigilância em saúde e ambiental no Município.	PPI	273.746,00	10040	103014002	2.033331901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Manutenção e investimento nas ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica no Município.	Otimizar as ações de vigilância em saúde e ambiental no Município.	ORDINARIOS	75.740,00	10040	103014002	2.033333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Manutenção e investimento nas ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica no Município.	Otimizar as ações de vigilância em saúde e ambiental no Município.	PPI	75.740,00	10040	103014002	2.033333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Manutenção e investimento nas ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica no Município.	Otimizar as ações de vigilância em saúde e ambiental no Município.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	75.740,00	10040	103014002	2.033333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Manutenção e investimento nas ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica no Município.	Otimizar as ações de vigilância em saúde e ambiental no Município.	PPI	10.820,00	10040	103014002	2.033333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Manutenção e investimento nas ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica no Município.	Otimizar as ações de vigilância em saúde e ambiental no Município.	ORDINARIOS	21.640,00	10040	103014002	2.03333903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
Manutenção e investimento nas ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica no Município.	Otimizar as ações de vigilância em saúde e ambiental no Município.	PPI	21.640,00	10040	103014002	2.03333903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
Manutenção e investimento nas ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica no Município.	Otimizar as ações de vigilância em saúde e ambiental no Município.	ORDINARIOS	37.870,00	10040	103014002	2.033344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Manutenção e investimento nas ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica no Município.	Otimizar as ações de vigilância em saúde e ambiental no Município.	PPI	37.870,00	10040	103014002	2.033344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Manutenção e investimento nas ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica no Município.	Otimizar as ações de vigilância em saúde e ambiental no Município.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	37.870,00	10040	103014002	2.033344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE ^ ' NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS FISCAIS
COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO / METAS FISCAIS - 201!

Metas	Objetivos	Recursos	Previsão	Órg/Unid	Funcional	Dotação	Descrição
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO							
Promover o acesso universal da população do Município aos serviços ambulatoriais, hospitalares e laboratórias.	Construção da Policlínica municipal	ORDINARIOS	681.660,00	10040	103024003	1.009344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Promover o acesso universal da população do Município aos serviços ambulatoriais, hospitalares e laboratórias.	Construção da Policlínica municipal	CONVÊNIO	681.660,00	10040	103024003	1.009344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Promover o acesso universal da população do Município aos serviços ambulatoriais, hospitalares e laboratórias.	Construção da Policlínica municipal	ROYALTIES	681.660,00	10040	103024003	1.009344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Promover o acesso universal da população do Município aos serviços ambulatoriais, hospitalares e laboratórias.	Construção da Policlínica municipal	ORDINARIOS	216.400,00	10040	103024003	1.009344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Promover o acesso universal da população do Município aos serviços ambulatoriais, hospitalares e laboratórias.	Construção da Policlínica municipal	CONVÊNIO	216.400,00	10040	103024003	1.009344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Promover o acesso universal da população do Município aos serviços ambulatoriais, hospitalares e laboratórias.	Construção da Policlínica municipal	ROYALTIES	216.400,00	10040	103024003	1.009344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Promover o acesso universal da população do Município aos serviços ambulatoriais, hospitalares e laboratórias.	Ampliar os serviços ofertados a população	ORDINARIOS	3.181.080,00	10040	103024003	2.034333504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Promover o acesso universal da população do Município aos serviços ambulatoriais, hospitalares e laboratórias.	Ampliar os serviços ofertados a população		32.460,00	10040	103024003	2.034333901400000	DIÁRIAS - CIVIL
Promover o acesso universal da população do Município aos serviços ambulatoriais, hospitalares e laboratórias.	Ampliar os serviços ofertados a população	ORDINARIOS	86.560,00	10040	103024003	2.034333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Promover o acesso universal da população do Município aos serviços ambulatoriais, hospitalares e laboratórias.	Ampliar os serviços ofertados a população	ORDINARIOS	108.200,00	10040	103024003	2.034333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Promover o acesso universal da população do Município aos serviços ambulatoriais, hospitalares e laboratórias.	Ampliar os serviços ofertados a população	ORDINARIOS	16.230,00	10040	103024003	2.034333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Promover o acesso universal da população do Município aos serviços ambulatoriais, hospitalares e laboratórias.	Ampliar os serviços ofertados a população	ORDINARIOS	2.358.760,00	10040	103024003	2.03433903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
Promover o acesso universal da população do Município aos serviços ambulatoriais, hospitalares e laboratórias.	Ampliar os serviços ofertados a população	SUS	2.358.760,00	10040	103024003	2.03433903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
Manutenção e investimento no Centro de Atendimento Psicossocial visando o atendimento das necessidades específicas dos pacientes com transtornos mentais.	Otimizar os serviços de atendimento psocssocial no Município.	ORDINARIOS	59.510,00	10040	103024004	1.010344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Manutenção e investimento no Centro de Atendimento Psicossocial visando o atendimento das necessidades específicas dos pacientes com transtornos mentais.	Otimizar os serviços de atendimento psocssocial no Município.	SUS	59.510,00	10040	103024004	1.010344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Manutenção e investimento no Centro de Atendimento Psicossocial visando o atendimento das necessidades específicas dos pacientes com transtornos mentais.	Otimizar os serviços de atendimento psocssocial no Município.	ORDINARIOS	75.740,00	10040	103024004	1.010344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Manutenção e investimento no Centro de Atendimento Psicossocial visando o atendimento das necessidades específicas dos pacientes com transtornos mentais.	Otimizar os serviços de atendimento psocssocial no Município.	SUS	75.740,00	10040	103024004	1.010344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Manutenção e investimento no Centro de Atendimento Psicossocial visando o atendimento das necessidades específicas dos pacientes com transtornos mentais.	Otimizar a prestação do Serviço Psicossocial no Município.	ORDINARIOS	432.800,00	10040	103024004	2.035331901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Manutenção e investimento no Centro de Atendimento Psicossocial visando o atendimento das necessidades específicas dos pacientes com transtornos mentais.	Otimizar a prestação do Serviço Psicossocial no Município.	ORDINARIOS	5.410,00	10040	103024004	2.035333901400000	DIÁRIAS - CIVIL
Manutenção e investimento no Centro de Atendimento Psicossocial visando o atendimento das necessidades específicas dos pacientes com transtornos mentais.	Otimizar a prestação do Serviço Psicossocial no Município.	ORDINARIOS	43.280,00	10040	103024004	2.035333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Manutenção e investimento no Centro de Atendimento Psicossocial visando o atendimento das necessidades específicas dos pacientes com transtornos mentais.	Otimizar a prestação do Serviço Psicossocial no Município.	SUS	43.280,00	10040	103024004	2.035333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Manutenção e investimento no Centro de Atendimento Psicossocial visando o atendimento das necessidades específicas dos pacientes com transtornos mentais.	Otimizar a prestação do Serviço Psicossocial no Município.	ORDINARIOS	21.640,00	10040	103024004	2.035333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Manutenção e investimento no Centro de Atendimento Psicossocial visando o atendimento das necessidades específicas dos pacientes com transtornos mentais.	Otimizar a prestação do Serviço Psicossocial no Município.	SUS	21.640,00	10040	103024004	2.035333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS FISCAIS
COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO / METAS FISCAIS - 201

Metas	Objetivos	Recursos	Previsão	Órg/Unid	Funcional	Dotação	Descrição
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO							
os pacientes com transtornos mentais.							
Manutenção e investimento no Centro de Atendimento Psicossocial visando o atendimento das necessidades especificas d os pacientes com transtornos mentais.	Otimizar a prestação do Serviço Psicossocial no Município.	ORDINARIOS	16.230,00	10040	103024004	2.035333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Manutenção e investimento no Centro de Atendimento Psicossocial visando o atendimento das necessidades especificas d os pacientes com transtornos mentais.	Otimizar a prestação do Serviço Psicossocial no Município.	ORDINARIOS	32.460,00	10040	103024004	2.03533903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
Manutenção e investimento no Centro de Atendimento Psicossocial visando o atendimento das necessidades especificas d os pacientes com transtornos mentais.	Otimizar a prestação do Serviço Psicossocial no Município.	SUS	32.460,00	10040	103024004	2.03533903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
Atender às necessidades dos munícipes relativas aos medicamentos de competência da esfera municipal que constem da REMUNE - Relação Municipal de Medicamentos Excepcionais.	Otimizar as ações referentes a distribuição de medicamentos aos Munícipes.		91.970,00	10040	103014005	2.036333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Atender às necessidades dos munícipes relativas aos medicamentos de competência da esfera municipal que constem da REMUNE - Relação Municipal de Medicamentos Excepcionais.	Otimizar as ações referentes a distribuição de medicamentos aos Munícipes.		1.281.088,00	10040	103014005	2.036333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
		TOTAL DA ENTIDADE:	46.117.090,56				
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO							
Otimizar o funcionamento da Unidade Administrativa do IPAM	Otimizar o funcionamento da Unidade	ORDINARIOS		20070	091220002	2.084331901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Otimizar o funcionamento da Unidade Administrativa do IPAM	Otimizar o funcionamento da Unidade	ORDINARIOS		20070	091220002	2.084331901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS
Otimizar o funcionamento da Unidade Administrativa do IPAM	Otimizar o funcionamento da Unidade	ORDINARIOS		20070	091220002	2.084331901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS
Otimizar o funcionamento da Unidade Administrativa do IPAM	Otimizar o funcionamento da Unidade	ORDINARIOS		20070	091220002	2.084331901303000	CONTIBUIÇÕES PATRONAIS (RPPS)
Otimizar o funcionamento da Unidade Administrativa do IPAM	Otimizar o funcionamento da Unidade	ORDINARIOS		20070	091220002	2.084331903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Otimizar o funcionamento da Unidade Administrativa do IPAM	Otimizar o funcionamento da Unidade	ORDINARIOS		20070	091220002	2.084333901400000	DIÁRIAS - CIVIL
Otimizar o funcionamento da Unidade Administrativa do IPAM	Otimizar o funcionamento da Unidade	ORDINARIOS		20070	091220002	2.084333901400000	DIÁRIAS - CIVIL
Otimizar o funcionamento da Unidade Administrativa do IPAM	Otimizar o funcionamento da Unidade	ORDINARIOS		20070	091220002	2.084333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Otimizar o funcionamento da Unidade Administrativa do IPAM	Otimizar o funcionamento da Unidade			20070	091220002	2.084344906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Otimizar o funcionamento da Unidade Administrativa do IPAM	Garantir o pagtamento de aposentados e pensionistas do IPAM	ROYALTIES		20070	092720002	2.085331900101000	APOSENTADORIAS E REFORMAS - COM
Otimizar o funcionamento da Unidade Administrativa do IPAM	Garantir o pagtamento de aposentados e pensionistas do IPAM	RECURSO PRÓPRIO - IPAM		20070	092720002	2.085331900101000	APOSENTADORIAS E REFORMAS - COM
Otimizar o funcionamento da Unidade Administrativa do IPAM	Garantir o pagtamento de aposentados e pensionistas do IPAM	ORDINARIOS		20070	092720002	2.085331900102000	PAGAM. DE APOSENT. E REFOR. -
Otimizar o funcionamento da Unidade Administrativa do IPAM	Garantir o pagtamento de aposentados e pensionistas do IPAM	ROYALTIES		20070	092720002	2.085331900301000	PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO
Otimizar o funcionamento da Unidade Administrativa do IPAM	Garantir o pagtamento de aposentados e pensionistas do IPAM	RECURSO PRÓPRIO - IPAM		20070	092720002	2.085331900301000	PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO
Otimizar o funcionamento da Unidade Administrativa do IPAM	Garantir o pagtamento de aposentados e pensionistas do IPAM	ORDINARIOS	973.800,00	20070	092720002	2.085331900302000	PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO
Otimizar o funcionamento da Unidade Administrativa do IPAM	Garantir o pagtamento de aposentados e pensionistas do IPAM	ORDINARIOS	32.460,00	20070	092720002	2.085331900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Otimizar o funcionamento da Unidade Administrativa do IPAM	Garantir o pagtamento de aposentados e pensionistas do IPAM	ORDINARIOS	32.460,00	20070	092720002	2.085331900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1160

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS FISCAIS
COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO / METAS FISCAIS - 2015

Metas	Objetivos	Recursos	Previsão	Órg/Unid	Funcional	Dotação	Descrição
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO							
Otimizar o funcionamento da Unidade Administrativa do IPAM	Garantir o pagtamento de aposentados e pensionistas do IPAM	RECURSO PROPRIO - IPAM	32.460,00	20070	092720002	2.085331900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Otimizar o funcionamento da Unidade Administrativa do IPAM	Otimizar o funcionamento da Unidade	ORDINARIOS		20070	091220002	2.084333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Otimizar o funcionamento da Unidade Administrativa do IPAM	Otimizar o funcionamento da Unidade	ORDINARIOS	108.200,00	20070	091220002	2.08433903910000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANÇAMENTOS
Otimizar o funcionamento da Unidade Administrativa do IPAM	Otimizar o funcionamento da Unidade	ORDINARIOS		20070	091220002	2.084333904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO
Otimizar o funcionamento da Unidade Administrativa do IPAM	Otimizar o funcionamento da Unidade	ORDINARIOS		20070	091220002	2.084333909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)
Otimizar o funcionamento da Unidade Administrativa do IPAM	Otimizar o funcionamento da Unidade	RECURSO PRÓPRIO - IPAM		20070	091220002	2.084344405100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Otimizar o funcionamento da Unidade Administrativa do IPAM	Otimizar o funcionamento da Unidade	ORDINARIOS		20070	091220002	2.084344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Garantir o funcionamento pleno da Diretoria Executiva do IPAM.	Funcionamneto pleno da Diretoria Executiva	ORDINARIOS		20070	091220001	2.083331901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Garantir o funcionamento pleno da Diretoria Executiva do IPAM.	Funcionamneto pleno da Diretoria Executiva	ORDINARIOS		20070	091220001	2.083333901400000	DIÁRIAS - CIVIL
Garantir o funcionamento pleno da Diretoria Executiva do IPAM.	Funcionamneto pleno da Diretoria Executiva	ORDINARIOS		20070	091220001	2.083333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Garantir o funcionamento pleno da Diretoria Executiva do IPAM.	Funcionamneto pleno da Diretoria Executiva	ORDINARIOS		20070	091220001	2.083333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Garantir o funcionamento pleno da Diretoria Executiva do IPAM.	Funcionamneto pleno da Diretoria Executiva	ORDINARIOS	75.740,00	20070	091220001	2.08333903910000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANÇAMENTOS
Garantir o funcionamento pleno da Diretoria Executiva do IPAM.	Funcionamneto pleno da Diretoria Executiva	ORDINARIOS		20070	091220001	2.083333904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO
Garantir o funcionamento pleno da Diretoria Executiva do IPAM.	Funcionamneto pleno da Diretoria Executiva	ORDINARIOS		20070	091220001	2.083331909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)
Garantir o funcionamento pleno da Diretoria Executiva do IPAM.	Funcionamneto pleno da Diretoria Executiva	ORDINARIOS		20070	091220001	2.083333909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)
Garantir o funcionamento pleno da Diretoria Executiva do IPAM.	Funcionamneto pleno da Diretoria Executiva	ORDINARIOS		20070	091220001	2.083344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Garantir o funcionamento pleno da Unidade.	Garantir o funcionamento pleno dos serviços de administração financeira do IPAM	ORDINARIOS		20070	091220003	2.086331903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Garantir o funcionamento pleno da Unidade.	Garantir o funcionamento pleno dos serviços de administração financeira do IPAM	ORDINARIOS		20070	091220003	2.086344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Garantir o funcionamento pleno da Unidade.	Garantir o funcionamento pleno dos serviços de administração financeira do IPAM	ORDINARIOS		20070	091220003	2.086331901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Garantir o funcionamento pleno da Unidade.	Garantir o funcionamento pleno dos serviços de administração financeira do IPAM	ORDINARIOS		20070	091220003	2.086333901400000	DIÁRIAS - CIVIL
Garantir o funcionamento pleno da Unidade.	Garantir o funcionamento pleno dos serviços de administração financeira do IPAM	ORDINARIOS		20070	091220003	2.086333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Garantir o funcionamento pleno da Unidade.	Garantir o funcionamento pleno dos serviços de administração financeira do IPAM	ORDINARIOS		20070	091220003	2.086333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Garantir o funcionamento pleno da Unidade.	Garantir o funcionamento pleno dos serviços de administração financeira do IPAM	ORDINARIOS	10.820,00	20070	091220003	2.08633903910000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANÇAMENTOS

214.024-5/15
PROCESSO Nº
CE/RJ
UBRICA: 02/3697 FLS.1161

Metas	Objetivos	Recursos	Previsão	Órg/Unid	Funcional	Dotação	Descrição
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO							
Garantir o funcionamento pleno da Unidade.	Garantir o funcionamento pleno dos serviços de administração financeira do IPAM	ORDINARIOS		20070	091220003	2.086333904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO
		TOTAL DA ENTIDADE:	**1.265.940,00**				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO							
Reserva de Contingência		ORDINARIOS	886.937,04	10099	999999999	9.999999999999000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Garantir o pleno escoamento da produção agropecuária e da locomoção dos municípes residentes no distrito de São Sebastião do Paraíba e da zona rural do Município.	Garantir o escoamento da produção e locomoção dos municípes residentes na zoan rural e Distritos	ORDINARIOS	378.700,00	10045	267824501	1.011344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Garantir o pleno escoamento da produção agropecuária e da locomoção dos municípes residentes no distrito de São Sebastião do Paraíba e da zona rural do Município.	Garantir o escoamento da produção e locomoção dos municípes residentes na zoan rural e Distritos	ROYALTIES	378.700,00	10045	267824501	1.011344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Garantir o pleno escoamento da produção agropecuária e da locomoção dos municípes residentes no distrito de São Sebastião do Paraíba e da zona rural do Município.	Garantir o escoamento da produção e locomoção dos municípes residentes na zoan rural e Distritos	ORDINARIOS	151.480,00	10045	267824501	1.011344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Garantir o pleno escoamento da produção agropecuária e da locomoção dos municípes residentes no distrito de São Sebastião do Paraíba e da zona rural do Município.	Garantir o escoamento da produção e locomoção dos municípes residentes na zoan rural e Distritos	CONVÊNIO	151.480,00	10045	267824501	1.011344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Garantir o pleno escoamento da produção agropecuária e da locomoção dos municípes residentes no distrito de São Sebastião do Paraíba e da zona rural do Município.	Garantir o escoamento da produção e locomoção dos municípes residentes na zoan rural e Distritos	ROYALTIES	151.480,00	10045	267824501	1.011344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Garantir o pleno escoamento da produção agropecuária e da locomoção dos municípes residentes no distrito de São Sebastião do Paraíba e da zona rural do Município.	Garantir a conservação das CAN`s	ORDINARIOS	43.280,00	10045	267824501	2.037331903403000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA FÍSICA
Garantir o pleno escoamento da produção agropecuária e da locomoção dos municípes residentes no distrito de São Sebastião do Paraíba e da zona rural do Município.	Garantir a conservação das CAN`s	ORDINARIOS	486.900,00	10045	267824501	2.037333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Garantir o pleno escoamento da produção agropecuária e da locomoção dos municípes residentes no distrito de São Sebastião do Paraíba e da zona rural do Município.	Garantir a conservação das CAN`s	ROYALTIES	486.900,00	10045	267824501	2.037333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Garantir o pleno escoamento da produção agropecuária e da locomoção dos municípes residentes no distrito de São Sebastião do Paraíba e da zona rural do Município.	Garantir a conservação das CAN`s	CIDE	486.900,00	10045	267824501	2.037333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Garantir o pleno escoamento da produção agropecuária e da locomoção dos municípes residentes no distrito de São Sebastião do Paraíba e da zona rural do Município.	Garantir a conservação das CAN`s	ORDINARIOS	10.820,00	10045	267824501	2.037333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Garantir o pleno escoamento da produção agropecuária e da locomoção dos municípes residentes no distrito de São Sebastião do Paraíba e da zona rural do Município.	Garantir a conservação das CAN`s	ORDINARIOS	324.600,00	10045	267824501	2.03733903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Garantir o pleno escoamento da produção agropecuária e da locomoção dos municípes residentes no distrito de São Sebastião do Paraíba e da zona rural do Município.	Garantir a conservação das CAN`s	ROYALTIES	324.600,00	10045	267824501	2.03733903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Garantir o pleno escoamento da produção agropecuária e da locomoção dos municípes residentes no distrito de São Sebastião do Paraíba e da zona rural do Município.	Garantir a conservação das CAN`s	CIDE	324.600,00	10045	267824501	2.03733903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o desenvolvimento pleno da Secretaria.	Otimizar o funcionamento sa Secretaria	ORDINARIOS	1.298.400,00	10045	261224502	2.038331901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o desenvolvimento pleno da Secretaria.	Otimizar o funcionamento sa Secretaria	ORDINARIOS	5.410,00	10045	261224502	2.038333901400000	DIÁRIAS - CIVIL
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o desenvolvimento pleno da Secretaria.	Otimizar o funcionamento sa Secretaria	ORDINARIOS	216.400,00	10045	261224502	2.038333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o desenvolvimento pleno da Secretaria.	Otimizar o funcionamento sa Secretaria	ROYALTIES	216.400,00	10045	261224502	2.038333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o desenvolvimento pleno da Secretaria.	Otimizar o funcionamento sa Secretaria	ORDINARIOS	5.410,00	10045	261224502	2.038333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1163

Metas	Objetivos	Recursos	Previsão	Órg/Unid	Funcional	Dotação	Descrição
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO							
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o de senvolvimento pleno da Secretaria.	Otimizar o funcionamento sa Secretaria	ORDINARIOS	75.740,00	10045	261224502	2.03833903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o de senvolvimento pleno da Secretaria.	Otimizar o funcionamento sa Secretaria	ROYALTIES	75.740,00	10045	261224502	2.03833903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o de senvolvimento pleno da Secretaria.	Otimizar o funcionamento sa Secretaria	ORDINARIOS	32.460,00	10045	261224502	2.03834490520000 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o de senvolvimento pleno da Secretaria.	Otimizar o funcionamento sa Secretaria	ROYALTIES	32.460,00	10045	261224502	2.03834490520000 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o ple no desenvolvimento do Desporto Amador no Município.	Ampliar a prática esportiva no Município	ORDINARIOS	216.400,00	10050	278125001	1.01234490510000 0	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o ple no desenvolvimento do Desporto Amador no Município.	Ampliar a prática esportiva no Município	CONVÊNIO	216.400,00	10050	278125001	1.01234490510000 0	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o ple no desenvolvimento do Desporto Amador no Município.	Ampliar a prática esportiva no Município	ROYALTIES	216.400,00	10050	278125001	1.01234490510000 0	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o ple no desenvolvimento do Desporto Amador no Município.	Ampliar a prática esportiva no Município	ORDINARIOS	21.640,00	10050	278125001	1.01234490520000 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o ple no desenvolvimento do Desporto Amador no Município.	Ampliar a prática esportiva no Município	ROYALTIES	21.640,00	10050	278125001	1.01234490520000 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o ple no desenvolvimento do Desporto Amador no Município.	Disseminar e ampliar a prática esportiva no Município	ORDINARIOS	54.100,00	10050	278125001	2.03933350430000 0	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o ple no desenvolvimento do Desporto Amador no Município.	Disseminar e ampliar a prática esportiva no Município	ROYALTIES	54.100,00	10050	278125001	2.03933350430000 0	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o ple no desenvolvimento do Desporto Amador no Município.	Disseminar e ampliar a prática esportiva no Município	ORDINARIOS	2.164,00	10050	278125001	2.03933390140000 0	DIÁRIAS - CIVIL
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o ple no desenvolvimento do Desporto Amador no Município.	Disseminar e ampliar a prática esportiva no Município	ORDINARIOS	21.640,00	10050	278125001	2.03933390300000 0	MATERIAL DE CONSUMO
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o ple no desenvolvimento do Desporto Amador no Município.	Disseminar e ampliar a prática esportiva no Município	ROYALTIES	21.640,00	10050	278125001	2.03933390300000 0	MATERIAL DE CONSUMO
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o ple no desenvolvimento do Desporto Amador no Município.	Disseminar e ampliar a prática esportiva no Município	ORDINARIOS	16.230,00	10050	278125001	2.03933390310000 0	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o ple no desenvolvimento do Desporto Amador no Município.	Disseminar e ampliar a prática esportiva no Município	ORDINARIOS	16.230,00	10050	278125001	2.03933390320000 0	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o ple no desenvolvimento do Desporto Amador no Município.	Disseminar e ampliar a prática esportiva no Município	ORDINARIOS	21.640,00	10050	278125001	2.03933390360000 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o ple no desenvolvimento do Desporto Amador no Município.	Disseminar e ampliar a prática esportiva no Município	ORDINARIOS	37.870,00	10050	278125001	2.03933903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o ple no desenvolvimento do Desporto Amador no Município.	Disseminar e ampliar a prática esportiva no Município	ROYALTIES	37.870,00	10050	278125001	2.03933903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desenvolvimento de atividades administrativas visando o ple no desenvolvimento do Desporto Amador no Município.	Disseminar e ampliar a prática esportiva no Município	ORDINARIOS	10.820,00	10050	278125001	2.03933390490000 0	AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fomentar o desenvolvimento da industria no Município, prio rizando as micro e pequenas empresas.	Distrito industrial em funcionamento	ORDINARIOS	5.410,00	10050	236915002	1.01333390360000 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fomentar o desenvolvimento da industria no Município, prio rizando as micro e pequenas empresas.	Distrito industrial em funcionamento	ORDINARIOS	10.820,00	10050	236915002	1.01333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fomentar o desenvolvimento da industria no Município, prio rizando as micro e pequenas empresas.	Distrito industrial em funcionamento	ORDINARIOS	10.820,00	10050	236915002	1.01334490510000 0	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fomentar o desenvolvimento da industria no Município, prio rizando as micro e pequenas empresas.	Distrito industrial em funcionamento	ORDINARIOS	75.740,00	10050	236915002	1.01334490610000 0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fomentar o desenvolvimento da industria no Município, prio rizando as micro e pequenas empresas.	Distrito industrial em funcionamento	ROYALTIES	75.740,00	10050	236915002	1.01334490610000 0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Desenvolvimento das atividades administrativas visando o d esenvolvimento pleno da Secretaria	Garantir o funcionamento da Secretaria	ORDINARIOS	508.540,00	10050	231225003	2.04033190110100 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Desenvolvimento das atividades administrativas visando o d esenvolvimento pleno da Secretaria	Garantir o funcionamento da Secretaria	ORDINARIOS	5.410,00	10050	231225003	2.04033390140000 0	DIÁRIAS - CIVIL
Desenvolvimento das atividades administrativas visando o d	Garantir o funcionamento da Secretaria	ROYALTIES	64.920,00	10050	231225003	2.04033390300000 0	MATERIAL DE CONSUMO

Metas	Objetivos	Recursos	Previsão	Órg/Unid	Funcional	Dotação	Descrição
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO							
esenvolvimento pleno da Secretaria							
Desenvolvimento das atividades administrativas visando o d esenvolvimento pleno da Secretaria	Garantir o funcionamento da Secretaria	ORDINARIOS	64.920,00	10050	231225003	2.040333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Desenvolvimento das atividades administrativas visando o d esenvolvimento pleno da Secretaria	Garantir o funcionamento da Secretaria	ORDINARIOS	5.410,00	10050	231225003	2.040333903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍ FICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Desenvolvimento das atividades administrativas visando o d esenvolvimento pleno da Secretaria	Garantir o funcionamento da Secretaria	ORDINARIOS	10.820,00	10050	231225003	2.040333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Desenvolvimento das atividades administrativas visando o d esenvolvimento pleno da Secretaria	Garantir o funcionamento da Secretaria	ORDINARIOS	32.460,00	10050	231225003	2.040333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ SICA
Desenvolvimento das atividades administrativas visando o d esenvolvimento pleno da Secretaria	Garantir o funcionamento da Secretaria	ORDINARIOS	108.200,00	10050	231225003	2.04033903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Desenvolvimento das atividades administrativas visando o d esenvolvimento pleno da Secretaria	Garantir o funcionamento da Secretaria	ROYALTIES	108.200,00	10050	231225003	2.04033903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Desenvolvimento das atividades administrativas visando o d esenvolvimento pleno da Secretaria	Garantir o funcionamento da Secretaria	ORDINARIOS	16.230,00	10050	231225003	2.040344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desenvolvimento das atividades administrativas visando o d esenvolvimento pleno da Secretaria	Garantir o funcionamento da Secretaria	ROYALTIES	16.230,00	10050	231225003	2.040344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Otimizar o funcionamento das torres de televisão do Municíp io, fornecendo manutenção adequada e remodelação tecnoló gica.	Ampliar o sinal da TV aberta no Município	ORDINARIOS	21.640,00	10050	247225004	1.014344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Otimizar o funcionamento das torres de televisão do Municíp io, fornecendo manutenção adequada e remodelação tecnoló gica.	Ampliar o sinal da TV aberta no Município	ROYALTIES	21.640,00	10050	247225004	1.014344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Otimizar o funcionamento das torres de televisão do Municíp io, fornecendo manutenção adequada e remodelação tecnoló gica.	Ampliar o sinal da TV aberta no Município	ORDINARIOS	86.560,00	10050	247225004	1.014344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Otimizar o funcionamento das torres de televisão do Municíp io, fornecendo manutenção adequada e remodelação tecnoló gica.	Ampliar o sinal da TV aberta no Município	ROYALTIES	86.560,00	10050	247225004	1.014344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Otimizar o funcionamento das torres de televisão do Municíp io, fornecendo manutenção adequada e remodelação tecnoló gica.	Garantir o funcionamento das Torres de Televisão	ORDINARIOS	16.230,00	10050	247225004	2.041333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Otimizar o funcionamento das torres de televisão do Municíp io, fornecendo manutenção adequada e remodelação tecnoló gica.	Garantir o funcionamento das Torres de Televisão	ORDINARIOS	5.410,00	10050	247225004	2.041333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ SICA
Otimizar o funcionamento das torres de televisão do Municíp io, fornecendo manutenção adequada e remodelação tecnoló gica.	Garantir o funcionamento das Torres de Televisão	ORDINARIOS	21.640,00	10050	247225004	2.04133903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Otimizar o funcionamento das torres de televisão do Municíp io, fornecendo manutenção adequada e remodelação tecnoló gica.	Garantir o funcionamento das Torres de Televisão	ROYALTIES	21.640,00	10050	247225004	2.04133903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Desenvolvimento de atividades para o desenvolvimento e inc remento do turismo municipal.	Comemorar os 200 anos do Município			10050	236955005	1.015333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Desenvolvimento de atividades para o desenvolvimento e inc remento do turismo municipal.	Comemorar os 200 anos do Município			10050	236955005	1.015333903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍ FICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Desenvolvimento de atividades para o desenvolvimento e inc remento do turismo municipal.	Comemorar os 200 anos do Município			10050	236955005	1.015333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Desenvolvimento de atividades para o desenvolvimento e inc remento do turismo municipal.	Comemorar os 200 anos do Município			10050	236955005	1.015333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ SICA
Desenvolvimento de atividades para o desenvolvimento e inc remento do turismo municipal.	Comemorar os 200 anos do Município			10050	236955005	1.01533903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Desenvolvimento de atividades para o desenvolvimento e inc remento do turismo municipal.	Comemorar os 200 anos do Município			10050	236955005	1.015333504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Desenvolvimento de atividades para o desenvolvimento e inc remento do turismo municipal.	Incremento do turismo no Município	ORDINARIOS	324.600,00	10050	236955005	2.042333504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS. 165

Metas	Objetivos	Recursos	Previsão	Órg/Unid	Funcional	Dotação	Descrição
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO							
Desenvolvimento de atividades para o desenvolvimento e incremento do turismo municipal.	Incremento do turismo no Município	ROYALTIES	324.600,00	10050	236955005	2.042333504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Desenvolvimento de atividades para o desenvolvimento e incremento do turismo municipal.	Incremento do turismo no Município	ORDINARIOS	27.050,00	10050	236955005	2.042333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Desenvolvimento de atividades para o desenvolvimento e incremento do turismo municipal.	Incremento do turismo no Município	ORDINARIOS	16.230,00	10050	236955005	2.042333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Desenvolvimento de atividades para o desenvolvimento e incremento do turismo municipal.	Incremento do turismo no Município	ORDINARIOS	6.492,00	10050	236955005	2.042333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Desenvolvimento de atividades para o desenvolvimento e incremento do turismo municipal.	Incremento do turismo no Município	ORDINARIOS	541.000,00	10050	236955005	2.04233903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desenvolvimento de atividades para o desenvolvimento e incremento do turismo municipal.	Incremento do turismo no Município	ROYALTIES	541.000,00	10050	236955005	2.04233903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Incentivar na população a criação de hortas domésticas e escolares	Ampliar e disseminar a criação de hortas domésticas e escolares	ORDINARIOS	5.410,00	10055	206015500	2.043333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Incentivar na população a criação de hortas domésticas e escolares	Ampliar e disseminar a criação de hortas domésticas e escolares	ORDINARIOS	21.640,00	10055	206015500	2.043333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Incentivar na população a criação de hortas domésticas e escolares	Ampliar e disseminar a criação de hortas domésticas e escolares	ORDINARIOS	2.164,00	10055	206015500	2.043333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Incentivar na população a criação de hortas domésticas e escolares	Ampliar e disseminar a criação de hortas domésticas e escolares	ORDINARIOS	5.410,00	10055	206015500	2.04333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Reequipamento e manutenção da Patrulha Mecanizada e da estrutura administrativa da Secretaria.	Garantir o pleno funcionamento da Unidade	ORDINARIOS	378.700,00	10055	201225501	2.044331901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Reequipamento e manutenção da Patrulha Mecanizada e da estrutura administrativa da Secretaria.	Garantir o pleno funcionamento da Unidade	ORDINARIOS	2.705,00	10055	201225501	2.044333901400000	DIÁRIAS - CIVIL
Reequipamento e manutenção da Patrulha Mecanizada e da estrutura administrativa da Secretaria.	Garantir o pleno funcionamento da Unidade	ORDINARIOS	54.100,00	10055	201225501	2.044333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Reequipamento e manutenção da Patrulha Mecanizada e da estrutura administrativa da Secretaria.	Garantir o pleno funcionamento da Unidade	ROYALTIES	54.100,00	10055	201225501	2.044333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Reequipamento e manutenção da Patrulha Mecanizada e da estrutura administrativa da Secretaria.	Garantir o pleno funcionamento da Unidade	ORDINARIOS	21.640,00	10055	201225501	2.044333504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Reequipamento e manutenção da Patrulha Mecanizada e da estrutura administrativa da Secretaria.	Garantir o pleno funcionamento da Unidade	ROYALTIES	21.640,00	10055	201225501	2.044333504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Reequipamento e manutenção da Patrulha Mecanizada e da estrutura administrativa da Secretaria.	Garantir o pleno funcionamento da Unidade	ORDINARIOS	21.640,00	10055	201225501	2.044333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Reequipamento e manutenção da Patrulha Mecanizada e da estrutura administrativa da Secretaria.	Garantir o pleno funcionamento da Unidade	ORDINARIOS	81.150,00	10055	201225501	2.04433903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Reequipamento e manutenção da Patrulha Mecanizada e da estrutura administrativa da Secretaria.	Garantir o pleno funcionamento da Unidade	ROYALTIES	81.150,00	10055	201225501	2.04433903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Reequipamento e manutenção da Patrulha Mecanizada e da estrutura administrativa da Secretaria.	Garantir o pleno funcionamento da Unidade	ORDINARIOS	16.230,00	10055	201225501	2.044344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Reequipamento e manutenção da Patrulha Mecanizada e da estrutura administrativa da Secretaria.	Garantir o pleno funcionamento da Unidade	ROYALTIES	16.230,00	10055	201225501	2.044344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Reequipamento e manutenção da Patrulha Mecanizada e da estrutura administrativa da Secretaria.	Otimizar o funcionamento da Patrulha Mecanizada	ORDINARIOS	254.270,00	10055	206065501	2.045333903000000	MATERIAL DE CONSUMO

Metas	Objetivos	Recursos	Previsão	Órg/Unid	Funcional	Dotação	Descrição
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO							
Reequipamento e manutenção da Patrulha Mecanizada e da estrutura administrativa da Secretaria.	Otimizar o funcionamento da Patrulha Mecanizada	ROYALTIES	254.270,00	10055	206065501	2.045333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Reequipamento e manutenção da Patrulha Mecanizada e da estrutura administrativa da Secretaria.	Otimizar o funcionamento da Patrulha Mecanizada	ORDINARIOS	10.820,00	10055	206065501	2.045333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Reequipamento e manutenção da Patrulha Mecanizada e da estrutura administrativa da Secretaria.	Otimizar o funcionamento da Patrulha Mecanizada	ORDINARIOS	86.560,00	10055	206065501	2.045333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Reequipamento e manutenção da Patrulha Mecanizada e da estrutura administrativa da Secretaria.	Otimizar o funcionamento da Patrulha Mecanizada	ROYALTIES	86.560,00	10055	206065501	2.045333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária no Município, priorizando a agropecuária familiar.	Expandir e modernizar a Patrulha Mecanizada		129.840,00	10055	206065502	1.016344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária no Município, priorizando a agropecuária familiar.	Atender 400 pequenos e médios proprietários rurais	ORDINARIOS	75.740,00	10055	206065502	2.046333304100000	CONTRIBUIÇÕES
Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária no Município, priorizando a agropecuária familiar.	Atender a 600 pequenos e médios proprietários rurais	ORDINARIOS	16.230,00	10055	206015502	2.047333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária no Município, priorizando a agropecuária familiar.	Atender a 600 pequenos e médios proprietários rurais	ROYALTIES	16.230,00	10055	206015502	2.047333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária no Município, priorizando a agropecuária familiar.	Atender a 600 pequenos e médios proprietários rurais	ORDINARIOS	16.230,00	10055	206015502	2.047333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária no Município, priorizando a agropecuária familiar.	Atender a 600 pequenos e médios proprietários rurais	ROYALTIES	16.230,00	10055	206015502	2.047333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária no Município, priorizando a agropecuária familiar.	Atender a 600 pequenos e médios proprietários rurais	ORDINARIOS	6.492,00	10055	206015502	2.047333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária no Município, priorizando a agropecuária familiar.	Atender a 600 pequenos e médios proprietários rurais	ORDINARIOS	21.640,00	10055	206015502	2.04733903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária no Município, priorizando a agropecuária familiar.	Atender a 600 pequenos e médios proprietários rurais	ROYALTIES	21.640,00	10055	206015502	2.04733903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária no Município, priorizando a agropecuária familiar.	Otimizar o funcionamento do Horto Municipal	ORDINARIOS	10.820,00	10055	206015502	2.049333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária no Município, priorizando a agropecuária familiar.	Otimizar o funcionamento do Horto Municipal	ORDINARIOS	10.820,00	10055	206015502	2.049333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária no Município, priorizando a agropecuária familiar.	Otimizar o funcionamento do Horto Municipal	ROYALTIES	10.820,00	10055	206015502	2.049333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária no Município, priorizando a agropecuária familiar.	Otimizar o funcionamento do Horto Municipal	ORDINARIOS	3.246,00	10055	206015502	2.049333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária no Município, priorizando a agropecuária familiar.	Otimizar o funcionamento do Horto Municipal	ORDINARIOS	8.656,00	10055	206015502	2.04933903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária no Município, priorizando a agropecuária familiar.	Otimizar o funcionamento do Horto Municipal	ORDINARIOS	10.820,00	10055	206015502	2.049344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária no Município, priorizando a agropecuária familiar.	Otimizar o funcionamento do Horto Municipal	ROYALTIES	10.820,00	10055	206015502	2.049344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária no Município, priorizando a agropecuária familiar.	Otimizar o funcionamento do Horto Municipal	ORDINARIOS	10.820,00	10055	206015502	2.049344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária no Município, priorizando a agropecuária familiar.	Atender a 600 pequenos e médios proprietários rurais	ORDINARIOS	32.460,00	10055	206015502	2.047344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária no Município, priorizando a agropecuária familiar.	Atender a 600 pequenos e médios proprietários rurais	ROYALTIES	32.460,00	10055	206015502	2.047344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária no Município, priorizando a agropecuária familiar.	Atender a 600 pequenos e médios proprietários rurais	ORDINARIOS	21.640,00	10055	206015502	2.047344405200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária no Município, priorizando a agropecuária familiar.	Atender a 600 pequenos e médios proprietários rurais	ROYALTIES	21.640,00	10055	206015502	2.047344405200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1167

Metas	Objetivos	Recursos	Previsão	Órg/Unid	Funcional	Dotação	Descrição
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO							
Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária no Município, priorizando a agropecuária familiar.	Atender no mínimo 100 pequenos e médios proprietários rurais	ORDINARIOS	27.050,00	10055	206025502	2.048333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária no Município, priorizando a agropecuária familiar.	Atender no mínimo 100 pequenos e médios proprietários rurais	ROYALTIES	27.050,00	10055	206025502	2.048333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária no Município, priorizando a agropecuária familiar.	Atender no mínimo 100 pequenos e médios proprietários rurais	ORDINARIOS	16.230,00	10055	206025502	2.048333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária no Município, priorizando a agropecuária familiar.	Atender no mínimo 100 pequenos e médios proprietários rurais	ROYALTIES	16.230,00	10055	206025502	2.048333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária no Município, priorizando a agropecuária familiar.	Atender no mínimo 100 pequenos e médios proprietários rurais	ORDINARIOS	5.410,00	10055	206025502	2.048333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária no Município, priorizando a agropecuária familiar.	Atender no mínimo 100 pequenos e médios proprietários rurais	ORDINARIOS	21.640,00	10055	206025502	2.04833903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária no Município, priorizando a agropecuária familiar.	Atender no mínimo 100 pequenos e médios proprietários rurais	ORDINARIOS	21.640,00	10055	206025502	2.04833903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária no Município, priorizando a agropecuária familiar.	Atender no mínimo 100 pequenos e médios proprietários rurais	ROYALTIES	21.640,00	10055	206025502	2.04833903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Preparar a comunidade e seus órgãos para atuar na prevenção ou em circunstâncias de desastres.	Preparar o Município para enfrentar as emergências e desastres.	ORDINARIOS	8.656,00	10080	061828000	2.070333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Preparar a comunidade e seus órgãos para atuar na prevenção ou em circunstâncias de desastres.	Preparar o Município para enfrentar as emergências e desastres.	ORDINARIOS	16.230,00	10080	061828000	2.070333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Preparar a comunidade e seus órgãos para atuar na prevenção ou em circunstâncias de desastres.	Preparar o Município para enfrentar as emergências e desastres.	ORDINARIOS	2.164,00	10080	061828000	2.070333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Preparar a comunidade e seus órgãos para atuar na prevenção ou em circunstâncias de desastres.	Preparar o Município para enfrentar as emergências e desastres.	ORDINARIOS	5.410,00	10080	061828000	2.07033903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Preparar a comunidade e seus órgãos para atuar na prevenção ou em circunstâncias de desastres.	Preparar o Município para enfrentar as emergências e desastres.	ORDINARIOS	283.700,40	10080	061828000	2.070344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Preparar a comunidade e seus órgãos para atuar na prevenção ou em circunstâncias de desastres.	Preparar o Município para enfrentar as emergências e desastres.	CONVÊNIO	283.700,40	10080	061828000	2.070344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Preparar a comunidade e seus órgãos para atuar na prevenção ou em circunstâncias de desastres.	Preparar o Município para enfrentar as emergências e desastres.	ROYALTIES	283.700,40	10080	061828000	2.070344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Preparar a comunidade e seus órgãos para atuar na prevenção ou em circunstâncias de desastres.	Preparar o Município para enfrentar as emergências e desastres.	SOMANDO FORÇAS-2	283.700,40	10080	061828000	2.070344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Recuperação socio-econômica e ambiental das áreas do Município atingidas por desastres.	Atendimento pleno e eficaz às vitimas de desastres ambientais e climáticos.	ORDINARIOS	3.246,00	10080	061828001	2.071333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Recuperação socio-econômica e ambiental das áreas do Município atingidas por desastres.	Atendimento pleno e eficaz às vitimas de desastres ambientais e climáticos.	ORDINARIOS	10.820,00	10080	061828001	2.071333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Recuperação socio-econômica e ambiental das áreas do Município atingidas por desastres.	Atendimento pleno e eficaz às vitimas de desastres ambientais e climáticos.	ORDINARIOS	2.164,00	10080	061828001	2.071333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Recuperação socio-econômica e ambiental das áreas do Município atingidas por desastres.	Atendimento pleno e eficaz às vitimas de desastres ambientais e climáticos.	ORDINARIOS	5.410,00	10080	061828001	2.07133903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recuperação socio-econômica e ambiental das áreas do Município atingidas por desastres.	Atendimento pleno e eficaz às vitimas de desastres ambientais e climáticos.	ORDINARIOS	16.230,00	10080	061828001	2.071344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Recuperação socio-econômica e ambiental das áreas do Município atingidas por desastres.	Atendimento pleno e eficaz às vitimas de desastres ambientais e climáticos.	CONVÊNIO	16.230,00	10080	061828001	2.071344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Recuperação socio-econômica e ambiental das áreas do Município atingidas por desastres.	Atendimento pleno e eficaz às vitimas de desastres ambientais e climáticos.	ROYALTIES	16.230,00	10080	061828001	2.071344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Socorrer e prestar assistência às populações afetadas por desastres.	Atendimento às populações atingidas por todo tipo de desastre.	ORDINARIOS	3.246,00	10080	061828002	2.072333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Socorrer e prestar assistência às populações afetadas por desastres.	Atendimento às populações atingidas por todo tipo de desastre.	ORDINARIOS	21.640,00	10080	061828002	2.072333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Socorrer e prestar assistência às populações afetadas por desastres.	Atendimento às populações atingidas por todo tipo de desastre.	ORDINARIOS	2.164,00	10080	061828002	2.072333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Socorrer e prestar assistência às populações afetadas por desastres.	Atendimento às populações atingidas por todo tipo de desastre.	ORDINARIOS	5.410,00	10080	061828002	2.07233903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Socorrer e prestar assistência às populações afetadas por desastres.	Atendimento às populações atingidas por todo tipo de	ORDINARIOS	16.230,00	10080	061828002	2.072344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS FISCAIS
COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO / METAS FISCAIS - 2015

Metas	Objetivos	Recursos	Previsão	Órg/Unid	Funcional	Dotação	Descrição
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO							
astres.	desastre.						
Socorrer e prestar assistência às populações afetadas por des astres.	Atendimento às populações atingidas por todo tipo de desastre.	CONVÊNIO	16.230,00	10080	061828002	2.072344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Socorrer e prestar assistência às populações afetadas por des astres.	Atendimento às populações atingidas por todo tipo de desastre.	ROYALTIES	16.230,00	10080	061828002	2.072344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desenvolvimento de atividades de forma a otimizar o control e e a operação do trânsito nas áreas urbanas e rurais do Muni cípio.	Aperfeiçõar a estrutura para melhor controlar o trânsito no Município.	ORDINARIOS	1.623,00	10080	061818003	2.073333901400000	DIÁRIAS - CIVIL
Desenvolvimento de atividades de forma a otimizar o control e e a operação do trânsito nas áreas urbanas e rurais do Muni cípio.	Aperfeiçõar a estrutura para melhor controlar o trânsito no Município.	ORDINARIOS	1.623,00	10080	061818003	2.073333901400000	DIÁRIAS - CIVIL
Desenvolvimento de atividades de forma a otimizar o control e e a operação do trânsito nas áreas urbanas e rurais do Muni cípio.	Aperfeiçõar a estrutura para melhor controlar o trânsito no Município.	ORDINARIOS	1.623,00	10080	061818003	2.073333901400000	DIÁRIAS - CIVIL
Desenvolvimento de atividades de forma a otimizar o control e e a operação do trânsito nas áreas urbanas e rurais do Muni cípio.	Aperfeiçõar a estrutura para melhor controlar o trânsito no Município.	ORDINARIOS	1.623,00	10080	061818003	2.073333901400000	DIÁRIAS - CIVIL
Desenvolvimento de atividades de forma a otimizar o control e e a operação do trânsito nas áreas urbanas e rurais do Muni cípio.	Aperfeiçõar a estrutura para melhor controlar o trânsito no Município.	ROYALTIES	1.623,00	10080	061818003	2.073333901400000	DIÁRIAS - CIVIL
Desenvolvimento de atividades de forma a otimizar o control e e a operação do trânsito nas áreas urbanas e rurais do Muni cípio.	Aperfeiçõar a estrutura para melhor controlar o trânsito no Município.	ORDINARIOS	108.200,00	10080	061818003	2.073333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Desenvolvimento de atividades de forma a otimizar o control e e a operação do trânsito nas áreas urbanas e rurais do Muni cípio.	Aperfeiçõar a estrutura para melhor controlar o trânsito no Município.	ROYALTIES	108.200,00	10080	061818003	2.073333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Desenvolvimento de atividades de forma a otimizar o control e e a operação do trânsito nas áreas urbanas e rurais do Muni cípio.	Aperfeiçõar a estrutura para melhor controlar o trânsito no Município.		3.787,00	10080	061818003	2.073333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Desenvolvimento de atividades de forma a otimizar o control e e a operação do trânsito nas áreas urbanas e rurais do Muni cípio.	Aperfeiçõar a estrutura para melhor controlar o trânsito no Município.	ORDINARIOS	16.230,00	10080	061818003	2.073344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desenvolvimento de atividades de forma a otimizar o control e e a operação do trânsito nas áreas urbanas e rurais do Muni cípio.	Aperfeiçõar a estrutura para melhor controlar o trânsito no Município.	ROYALTIES	16.230,00	10080	061818003	2.073344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desenvolvimento de atividades de forma a otimizar o control e e a operação do trânsito nas áreas urbanas e rurais do Muni cípio.	Aperfeiçõar a estrutura para melhor controlar o trânsito no Município.	ORDINARIOS	91.970,00	10080	061818003	2.073344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desenvolvimento de atividades de forma a otimizar o control e e a operação do trânsito nas áreas urbanas e rurais do Muni cípio.	Aperfeiçõar a estrutura para melhor controlar o trânsito no Município.	ROYALTIES	91.970,00	10080	061818003	2.073344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desenvolvimento de atividades de forma a otimizar o control e e a operação do trânsito nas áreas urbanas e rurais do Muni cípio.	Aperfeiçõar a estrutura para melhor controlar o trânsito no Município.	ALIENAÇÃO DE BENS	91.970,00	10080	061818003	2.073344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria. Garantir o funcionamento pleno da Secretaria.	Garantir o funcionamento da Secretaria	ORDINARIOS	843.960,00	10080	061228004	2.074331901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA L CIVIL
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria. Garantir o funcionamento pleno da Secretaria.	Garantir o funcionamento da Secretaria	ORDINARIOS	48.690,00	10080	061228004	2.074333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria. Garantir o funcionamento pleno da Secretaria.	Garantir o funcionamento da Secretaria	ROYALTIES	48.690,00	10080	061228004	2.074333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria. Garantir o funcionamento pleno da Secretaria.	Garantir o funcionamento da Secretaria	ORDINARIOS	5.410,00	10080	061228004	2.074333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ SICA

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1168
CE/RJ

Metas	Objetivos	Recursos	Previsão	Órg/Unid	Funcional	Dotação	Descrição
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO							
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria. Garantir o funcionamento pleno da Secretaria.	Garantir o funcionamento da Secretaria	ORDINARIOS	64.920,00	10080	061228004	2.07433903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria. Garantir o funcionamento pleno da Secretaria.	Garantir o funcionamento da Secretaria	ROYALTIES	64.920,00	10080	061228004	2.07433903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria. Garantir o funcionamento pleno da Secretaria.	Garantir o funcionamento da Secretaria	ORDINARIOS	27.050,00	10080	061228004	2.07434905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria. Garantir o funcionamento pleno da Secretaria.	Garantir o funcionamento da Secretaria	ROYALTIES	27.050,00	10080	061228004	2.07434905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria. Garantir o funcionamento pleno da Secretaria.	Garantir o funcionamento da Secretaria	ORDINARIOS	5.410,00	10080	061228004	2.07433901400000	DIÁRIAS - CIVIL
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria.	Otimizar o funcionamento da Unidade	ORDINARIOS	454.440,00	1095	131229500	2.07533190110100 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria.	Otimizar o funcionamento da Unidade	ORDINARIOS	2.164,00	1095	131229500	2.07533390140000 0	DIÁRIAS - CIVIL
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria.	Otimizar o funcionamento da Unidade	ORDINARIOS	16.230,00	1095	131229500	2.07533390300000 0	MATERIAL DE CONSUMO
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria.	Otimizar o funcionamento da Unidade	ORDINARIOS	10.820,00	1095	131229500	2.07533390310000 0	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria.	Otimizar o funcionamento da Unidade	ORDINARIOS	5.410,00	1095	131229500	2.07533390320000 0	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria.	Otimizar o funcionamento da Unidade	ORDINARIOS	32.460,00	1095	131229500	2.07533390360000 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria.	Otimizar o funcionamento da Unidade	ORDINARIOS	32.460,00	1095	131229500	2.07533903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria.	Otimizar o funcionamento da Unidade	ROYALTIES	32.460,00	1095	131229500	2.07533903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria.	Otimizar o funcionamento da Unidade	ORDINARIOS	10.820,00	1095	131229500	2.07534440510000 0	OBRAS E INSTALAÇÕES
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria.	Otimizar o funcionamento da Unidade	ROYALTIES	10.820,00	1095	131229500	2.07534440510000 0	OBRAS E INSTALAÇÕES
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria.	Otimizar o funcionamento da Unidade	ORDINARIOS	10.820,00	1095	131229500	2.07534450520000 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria.	Otimizar o funcionamento da Unidade	ROYALTIES	10.820,00	1095	131229500	2.07534450520000 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Garantir o funcionamento pleno dos Pontos Distritais de Cultura.	Promover a popularização das diversas formas de cultura	ORDINARIOS	3.246,00	1095	133929501	2.07633390300000 0	MATERIAL DE CONSUMO
Garantir o funcionamento pleno dos Pontos Distritais de Cultura.	Promover a popularização das diversas formas de cultura	ORDINARIOS	10.820,00	1095	133929501	2.07633390310000 0	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Garantir o funcionamento pleno dos Pontos Distritais de Cultura.	Promover a popularização das diversas formas de cultura	ORDINARIOS	10.820,00	1095	133929501	2.07633390320000 0	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Garantir o funcionamento pleno dos Pontos Distritais de Cultura.	Promover a popularização das diversas formas de cultura	ORDINARIOS	5.410,00	1095	133929501	2.07633390360000 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Garantir o funcionamento pleno dos Pontos Distritais de Cultura.	Promover a popularização das diversas formas de cultura	ORDINARIOS	16.230,00	1095	133929501	2.07633903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Garantir o funcionamento pleno dos Pontos Distritais de Cultura.	Promover a popularização das diversas formas de cultura	ORDINARIOS	5.410,00	1095	133929501	2.07634490520000 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Garantir o pleno funcionamento das bibliotecas municipais.	Democretizar a leitura e formar novos leitores	ORDINARIOS	3.246,00	1095	133929502	2.07733390300000 0	MATERIAL DE CONSUMO
Garantir o pleno funcionamento das bibliotecas municipais.	Democretizar a leitura e formar novos leitores	ORDINARIOS	5.410,00	1095	133929502	2.07733390310000 0	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Garantir o pleno funcionamento das bibliotecas municipais.	Democretizar a leitura e formar novos leitores	ORDINARIOS	6.492,00	1095	133929502	2.07733390320000 0	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Garantir o pleno funcionamento das bibliotecas municipais.	Democretizar a leitura e formar novos leitores	ORDINARIOS	10.820,00	1095	133929502	2.07733390360000 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Garantir o pleno funcionamento das bibliotecas municipais.	Democretizar a leitura e formar novos leitores	ORDINARIOS	27.050,00	1095	133929502	2.07733903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Garantir o pleno funcionamento das bibliotecas municipais.	Democretizar a leitura e formar novos leitores	ORDINARIOS	10.820,00	1095	133929502	2.07734490510000 0	OBRAS E INSTALAÇÕES

Metas	Objetivos	Recursos	Previsão	Órg/Unid	Funcional	Dotação	Descrição
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC							
Garantir o pleno funcionamento das bibliotecas municipais.	Democretizar a leitura e formar novos leitores	ORDINARIOS	43.280,00	1095	133929502	2.077344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Garantir o pleno funcionamento das bibliotecas municipais.	Democretizar a leitura e formar novos leitores	ROYALTIES	43.280,00	1095	133929502	2.077344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Garantir o pleno funcionamento do Centro Cultural do Município.	Garantir o pleno funcionamento do Centro Cultural Municipal	ORDINARIOS	10.820,00	1095	133929503	2.078333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Garantir o pleno funcionamento do Centro Cultural do Município.	Garantir o pleno funcionamento do Centro Cultural Municipal	ORDINARIOS	3.246,00	1095	133929503	2.078333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Garantir o pleno funcionamento do Centro Cultural do Município.	Garantir o pleno funcionamento do Centro Cultural Municipal	ORDINARIOS	27.050,00	1095	133929503	2.07833903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Garantir o pleno funcionamento do Centro Cultural do Município.	Garantir o pleno funcionamento do Centro Cultural Municipal	ROYALTIES	27.050,00	1095	133929503	2.07833903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Garantir o pleno funcionamento do Centro Cultural do Município.	Garantir o pleno funcionamento do Centro Cultural Municipal	ORDINARIOS	16.230,00	1095	133929503	2.078344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Garantir o pleno funcionamento do Centro Cultural do Município.	Garantir o pleno funcionamento do Centro Cultural Municipal	CONVÊNIO	16.230,00	1095	133929503	2.078344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Garantir o pleno funcionamento do Centro Cultural do Município.	Garantir o pleno funcionamento do Centro Cultural Municipal	ROYALTIES	16.230,00	1095	133929503	2.078344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Garantir o pleno funcionamento do Centro Cultural do Município.	Garantir o pleno funcionamento do Centro Cultural Municipal	ORDINARIOS	10.820,00	1095	133929503	2.078344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Garantir o pleno funcionamento do Centro Cultural do Município.	Garantir o pleno funcionamento do Centro Cultural Municipal	CONVÊNIO	10.820,00	1095	133929503	2.078344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Garantir o pleno funcionamento do Centro Cultural do Município.	Garantir o pleno funcionamento do Centro Cultural Municipal	ROYALTIES	10.820,00	1095	133929503	2.078344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valorizar nosso patrimônio cultural através da recuperação e revitalização dos locais históricos, como também no sentido de conservar a história oral, documental e fotográfica, que são o patrimônios comuns dos munícipes.	Preservar, recuperar e valorizar o patrimônio histórico, artístico, arquitetonico e cultural	ORDINARIOS	3.246,00	1095	133919504	2.079333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Valorizar nosso patrimônio cultural através da recuperação e revitalização dos locais históricos, como também no sentido de conservar a história oral, documental e fotográfica, que são o patrimônios comuns dos munícipes.	Preservar, recuperar e valorizar o patrimônio histórico, artístico, arquitetonico e cultural	ORDINARIOS	10.820,00	1095	133919504	2.079333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Valorizar nosso patrimônio cultural através da recuperação e revitalização dos locais históricos, como também no sentido de conservar a história oral, documental e fotográfica, que são o patrimônios comuns dos munícipes.	Preservar, recuperar e valorizar o patrimônio histórico, artístico, arquitetonico e cultural	ORDINARIOS	3.246,00	1095	133919504	2.079333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valorizar nosso patrimônio cultural através da recuperação e revitalização dos locais históricos, como também no sentido de conservar a história oral, documental e fotográfica, que são o patrimônios comuns dos munícipes.	Preservar, recuperar e valorizar o patrimônio histórico, artístico, arquitetonico e cultural	ORDINARIOS	7.574,00	1095	133919504	2.07933903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valorizar nosso patrimônio cultural através da recuperação e revitalização dos locais históricos, como também no sentido de conservar a história oral, documental e fotográfica, que são o patrimônios comuns dos munícipes.	Preservar, recuperar e valorizar o patrimônio histórico, artístico, arquitetonico e cultural	ORDINARIOS	43.280,00	1095	133919504	2.079344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valorizar nosso patrimônio cultural através da recuperação e revitalização dos locais históricos, como também no sentido de conservar a história oral, documental e fotográfica, que são o patrimônios comuns dos munícipes.	Preservar, recuperar e valorizar o patrimônio histórico, artístico, arquitetonico e cultural	CONVÊNIO	43.280,00	1095	133919504	2.079344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valorizar nosso patrimônio cultural através da recuperação e revitalização dos locais históricos, como também no sentido de conservar a história oral, documental e fotográfica, que são o patrimônios comuns dos munícipes.	Preservar, recuperar e valorizar o patrimônio histórico, artístico, arquitetonico e cultural	ROYALTIES	43.280,00	1095	133919504	2.079344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Favorecer o acesso de toda a população às diversas linguagens artísiticas, ampliando o protagonismo da mesma no que se refere ao engajamento no rico campo das artes.	Facilitar o acesso de toda a populaçãoás diversas linguagens artísticas.	ORDINARIOS	3.246,00	1095	133929505	2.080333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Favorecer o acesso de toda a população às diversas linguagens artísiticas, ampliando o protagonismo da mesma no que se	Facilitar o acesso de toda a populaçãoás diversas linguagens artísticas.	ORDINARIOS	10.820,00	1095	133929505	2.080333903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1170
CE/RJ

Metas	Objetivos	Recursos	Previsão	Órg/Unid	Funcional	Dotação	Descrição
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO							
ns artísiticas, ampliando o protagonismo da mesma no que se refere ao engajamento no rico campo das artes.	agens artísticas.						FICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Favorecer o acesso de toda a população às diversas linguagens artísiticas, ampliando o protagonismo da mesma no que se refere ao engajamento no rico campo das artes.	Facilitar o acesso de toda a populaçãoàs diversas linguagens artísticas.	ORDINARIOS	3.246,00	1095	133929505	2.080333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Favorecer o acesso de toda a população às diversas linguagens artísiticas, ampliando o protagonismo da mesma no que se refere ao engajamento no rico campo das artes.	Facilitar o acesso de toda a populaçãoàs diversas linguagens artísticas.	ORDINARIOS	3.246,00	1095	133929505	2.080333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Favorecer o acesso de toda a população às diversas linguagens artísiticas, ampliando o protagonismo da mesma no que se refere ao engajamento no rico campo das artes.	Facilitar o acesso de toda a populaçãoàs diversas linguagens artísticas.	ORDINARIOS	27.050,00	1095	133929505	2.08033903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Favorecer o acesso de toda a população às diversas linguagens artísiticas, ampliando o protagonismo da mesma no que se refere ao engajamento no rico campo das artes.	Facilitar o acesso de toda a populaçãoàs diversas linguagens artísticas.	ROYALTIES	27.050,00	1095	133929505	2.08033903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Favorecer o acesso de toda a população às diversas linguagens artísiticas, ampliando o protagonismo da mesma no que se refere ao engajamento no rico campo das artes.	Facilitar o acesso de toda a populaçãoàs diversas linguagens artísticas.	ORDINARIOS	5.410,00	1095	133929505	2.080333504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Promover a criação de espaço específico para preservação e acondicionamento da memória escrita municipal.	Preservas documentos histórico e importantes p/ preservar a memória do Município	ORDINARIOS	10.820,00	1095	133929506	2.081344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Promover a criação de espaço específico para preservação e acondicionamento da memória escrita municipal.	Preservas documentos histórico e importantes p/ preservar a memória do Município	ORDINARIOS	5.410,00	1095	133929506	2.081333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Promover a criação de espaço específico para preservação e acondicionamento da memória escrita municipal.	Preservas documentos histórico e importantes p/ preservar a memória do Município	ORDINARIOS	3.246,00	1095	133929506	2.081333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Promover a criação de espaço específico para preservação e acondicionamento da memória escrita municipal.	Preservas documentos histórico e importantes p/ preservar a memória do Município	ORDINARIOS	10.820,00	1095	133929506	2.08133903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Garantir o pleno funcionamento da Escola Municipal de Música.	Difundir, facilitar e democratizar o acesso à música clássica e popular como forma de arte.	ORDINARIOS	5.410,00	1095	133929507	2.082333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Garantir o pleno funcionamento da Escola Municipal de Música.	Difundir, facilitar e democratizar o acesso à música clássica e popular como forma de arte.	ORDINARIOS	5.410,00	1095	133929507	2.082333903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Garantir o pleno funcionamento da Escola Municipal de Música.	Difundir, facilitar e democratizar o acesso à música clássica e popular como forma de arte.	ORDINARIOS	1.082,00	1095	133929507	2.082333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Garantir o pleno funcionamento da Escola Municipal de Música.	Difundir, facilitar e democratizar o acesso à música clássica e popular como forma de arte.	ORDINARIOS	3.246,00	1095	133929507	2.08233903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Garantir o pleno funcionamento da Escola Municipal de Música.	Difundir, facilitar e democratizar o acesso à música clássica e popular como forma de arte.	ORDINARIOS	21.640,00	1095	133929507	2.082344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Garantir o pleno funcionamento da Escola Municipal de Música.	Difundir, facilitar e democratizar o acesso à música clássica e popular como forma de arte.	CONVÊNIO	21.640,00	1095	133929507	2.082344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Garantir o pleno funcionamento da Escola Municipal de Música.	Difundir, facilitar e democratizar o acesso à música clássica e popular como forma de arte.	ROYALTIES	21.640,00	1095	133929507	2.082344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Garantir o pleno funcionamento da Escola Municipal de Música.	Difundir, facilitar e democratizar o acesso à música clássica e popular como forma de arte.	ORDINARIOS	2.164,00	1095	133929507	2.082333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Manutenção e operacionalização da Secretaria de Governo.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	ORDINARIOS	703.300,00	10010	041221000	2.002331901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Manutenção e operacionalização da Secretaria de Governo.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	ORDINARIOS	306.000,00	10010	041221000	2.002331901103000	VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
Manutenção e operacionalização da Secretaria de Governo.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	ORDINARIOS	27.050,00	10010	041221000	2.002333901400000	DIÁRIAS - CIVIL
Manutenção e operacionalização da Secretaria de Governo.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	ORDINARIOS	81.150,00	10010	041221000	2.002333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Manutenção e operacionalização da Secretaria de Governo.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	ROYALTIES	81.150,00	10010	041221000	2.002333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Manutenção e operacionalização da Secretaria de Governo.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	ORDINARIOS	37.870,00	10010	041221000	2.002333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Manutenção e operacionalização da Secretaria de Governo.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	ORDINARIOS	216.400,00	10010	041221000	2.00233903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Manutenção e operacionalização da Secretaria de Governo.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	ROYALTIES	216.400,00	10010	041221000	2.00233903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE C ' 'TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS FISCAIS
COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO / METAS FISCAIS - 201

CE/RJ

PROCESSO N°

214.024-5/15

UBRICA: 02/3697 FLS.1172

Metas	Objetivos	Recursos	Previsão	Órg/Unid	Funcional	Dotação	Descrição
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC							
Manutenção e operacionalização da Secretaria de Governo.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	ORDINARIOS	73.143,20	10010	041221000	2.002344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Manutenção e operacionalização da Secretaria de Governo.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	ROYALTIES	73.143,20	10010	041221000	2.002344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	Manutenção da Procuradoria Jurídica	ORDINARIOS	216.400,00	10010	041221001	2.003331901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA L CIVIL
	Manutenção da Procuradoria Jurídica	ORDINARIOS	1.623,00	10010	041221001	2.003333901400000	DIÁRIAS - CIVIL
	Manutenção da Procuradoria Jurídica	ORDINARIOS	4.328,00	10010	041221001	2.003333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
	Manutenção da Procuradoria Jurídica	ORDINARIOS	1.623,00	10010	041221001	2.003333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ SICA
	Manutenção da Procuradoria Jurídica	ORDINARIOS	8.656,00	10010	041221001	2.00333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
	Manutenção da Procuradoria Jurídica	ORDINARIOS	54.100,00	10010	041221001	2.003333909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E E NCARGOS)
	Manutenção da Procuradoria Jurídica	ORDINARIOS	32.460,00	10010	041221001	2.003331909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)
	Manutenção da Procuradoria Jurídica	ORDINARIOS	7.574,00	10010	041221001	2.003344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Otimizar o funcionamento pleno da Controladoria Geral do Município.	Manutenção da Controladoria Geral do Município - C GM	ORDINARIOS	216.400,00	10010	041241002	2.004331901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA L CIVIL
Otimizar o funcionamento pleno da Controladoria Geral do Município.	Manutenção da Controladoria Geral do Município - C GM	ORDINARIOS	2.705,00	10010	041241002	2.004333901400000	DIÁRIAS - CIVIL
Otimizar o funcionamento pleno da Controladoria Geral do Município.	Manutenção da Controladoria Geral do Município - C GM	ORDINARIOS	2.705,00	10010	041241002	2.004333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ SICA
Otimizar o funcionamento pleno da Controladoria Geral do Município.	Manutenção da Controladoria Geral do Município - C GM	ORDINARIOS	10.820,00	10010	041241002	2.004344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Otimizar o funcionamento pleno da Controladoria Geral do Município.	Manutenção da Controladoria Geral do Município - C GM	ORDINARIOS	16.230,00	10010	041241002	2.00433903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Otimizar o pleno funcionamento das Ações de Planejamento do Município.	Manutenção da Unidade	ORDINARIOS	113.610,00	10015	041211500	2.005331901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA L CIVIL
Otimizar o pleno funcionamento das Ações de Planejamento do Município.	Manutenção da Unidade	ORDINARIOS	1.082,00	10015	041211500	2.005333901400000	DIÁRIAS - CIVIL
Otimizar o pleno funcionamento das Ações de Planejamento do Município.	Manutenção da Unidade	ORDINARIOS	3.246,00	10015	041211500	2.005333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ SICA
Otimizar o pleno funcionamento das Ações de Planejamento do Município.	Manutenção da Unidade	ORDINARIOS	8.656,00	10015	041211500	2.005344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Otimizar o pleno funcionamento das Ações de Planejamento do Município.	Manutenção da Unidade	ORDINARIOS	27.050,00	10015	041211500	2.00533903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Otimizar o pleno funcionamento das Ações de Planejamento do Município.	Manutenção da Unidade	ORDINARIOS	5.410,00	10015	041211500	2.005333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Aquisição de bens imóveis de interesse do Município.	Aquisição de Imóveis de interesse público	ORDINARIOS	378.700,00	10020	041222000	1.002344906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Aquisição de bens imóveis de interesse do Município.	Aquisição de Imóveis de interesse público	ROYALTIES	378.700,00	10020	041222000	1.002344906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Aquisição de bens imóveis de interesse do Município.	Aquisição de Imóveis de interesse público	OP-AGERIO	378.700,00	10020	041222000	1.002344906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o fu ncionamento pleno das ações administrativas da Secretaria.	Manutenção da Unidade	ORDINARIOS	1.298.400,00	10020	041222001	2.006331901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA L CIVIL
Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o fu ncionamento pleno das ações administrativas da Secretaria.	Manutenção da Unidade	ORDINARIOS	8.656,00	10020	041222001	2.006331901301000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS
Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o fu ncionamento pleno das ações administrativas da Secretaria.	Manutenção da Unidade	ORDINARIOS	649.200,00	10020	041222001	2.006331901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS
Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o fu ncionamento pleno das ações administrativas da Secretaria.	Manutenção da Unidade	ORDINARIOS	1.644.640,00	10020	041222001	2.006331911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS
Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o fu ncionamento pleno das ações administrativas da Secretaria.	Manutenção da Unidade	ORDINARIOS	70.330,00	10020	041222001	2.006333900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o fu ncionamento pleno das ações administrativas da Secretaria.	Manutenção da Unidade	ORDINARIOS	7.574,00	10020	041222001	2.006333901400000	DIÁRIAS - CIVIL
Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o fu ncionamento pleno das ações administrativas da Secretaria.	Manutenção da Unidade	ORDINARIOS	324.600,00	10020	041222001	2.006331900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE C TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS FISCAIS
COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO / METAS FISCAIS - 201

Metas	Objetivos	Recursos	Previsão	Órg/Unid	Funcional	Dotação	Descrição
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC							
Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o fu ncionamento pleno das ações administrativas da Secretaria.	Manutenção da Unidade	RECURSO PRÓPRIO - IPA M	324.600,00	10020	041222001	2.006331900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o fu ncionamento pleno das ações administrativas da Secretaria.	Manutenção da Unidade	ORDINARIOS	91.970,00	10020	041222001	2.006333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o fu ncionamento pleno das ações administrativas da Secretaria.	Manutenção da Unidade	ROYALTIES	91.970,00	10020	041222001	2.006333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o fu ncionamento pleno das ações administrativas da Secretaria.	Manutenção da Unidade	ORDINARIOS	64.920,00	10020	041222001	2.006333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ SICA
Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o fu ncionamento pleno das ações administrativas da Secretaria.	Manutenção da Unidade	ORDINARIOS	248.860,00	10020	041222001	2.00633903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o fu ncionamento pleno das ações administrativas da Secretaria.	Manutenção da Unidade	ORDINARIOS	248.860,00	10020	041222001	2.00633903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o fu ncionamento pleno das ações administrativas da Secretaria.	Manutenção da Unidade	ROYALTIES	248.860,00	10020	041222001	2.00633903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o fu ncionamento pleno das ações administrativas da Secretaria.	Manutenção da Unidade	ORDINARIOS	248.860,00	10020	041222001	2.00633903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o fu ncionamento pleno das ações administrativas da Secretaria.	Manutenção da Unidade	ROYALTIES	248.860,00	10020	041222001	2.00633903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o fu ncionamento pleno das ações administrativas da Secretaria.	Manutenção da Unidade	ORDINARIOS	248.860,00	10020	041222001	2.00633903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o fu ncionamento pleno das ações administrativas da Secretaria.	Manutenção da Unidade	ROYALTIES	248.860,00	10020	041222001	2.00633903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o fu ncionamento pleno das ações administrativas da Secretaria.	Manutenção da Unidade	ORDINARIOS	248.860,00	10020	041222001	2.00633903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o fu ncionamento pleno das ações administrativas da Secretaria.	Manutenção da Unidade	ROYALTIES	248.860,00	10020	041222001	2.00633903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o fu ncionamento pleno das ações administrativas da Secretaria.	Manutenção da Unidade	ORDINARIOS	865.600,00	10020	041222001	2.006333904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO
Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o fu ncionamento pleno das ações administrativas da Secretaria.	Manutenção da Unidade	ORDINARIOS	43.280,00	10020	041222001	2.006344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o fu ncionamento pleno das ações administrativas da Secretaria.	Manutenção da Unidade	ROYALTIES	43.280,00	10020	041222001	2.006344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o fu ncionamento pleno das ações administrativas da Secretaria.	Manutenção da Unidade	OP-AGERIO	43.280,00	10020	041222001	2.006344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o fu ncionamento pleno das ações administrativas da Secretaria.	Manutenção da Unidade	Somando Forças Conv. 57/201 4	43.280,00	10020	041222001	2.006344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o fu ncionamento pleno das ações administrativas da Secretaria.	Manutenção da Unidade	ORDINARIOS	75.740,00	10020	041222001	2.006344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o fu ncionamento pleno das ações administrativas da Secretaria.	Manutenção da Unidade	CONVÊNIO	75.740,00	10020	041222001	2.006344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o fu ncionamento pleno das ações administrativas da Secretaria.	Manutenção da Unidade	ROYALTIES	75.740,00	10020	041222001	2.006344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o fu ncionamento pleno das ações administrativas da Secretaria.	Manutenção da Unidade	ALIENAÇÃO DE BENS	75.740,00	10020	041222001	2.006344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Garantir o pagamento das obrigações patronais do Fundo M unicipal de Saúde.	Obrigações patronais do FMS		324.600,00	10020	101222002	2.007331901301000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS
Garantir o pagamento das obrigações patronais do Fundo M unicipal de Saúde.	Obrigações patronais do FMS		843.960,00	10020	101222002	2.007331911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS
Garantir o pagamento das obrigações patronais do Fundo M unicipal de Saúde.	Obrigações patronais do FMS		649.200,00	10020	101222002	2.007331901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS
Fazer frente às obrigações contributivas (PASEP)	Garantir o pagamento do PASEP	ORDINARIOS	649.200,00	10020	288450000	0.008333904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
Fazer frente às obrigações contributivas (PASEP)	Garantir o pagamento do PASEP	ROYALTIES	649.200,00	10020	288450000	0.008333904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
Fazer frente às obrigações contributivas (PASEP)	Pagamento da Dívida Contratada	ORDINARIOS	32.460,00	10025	281230000	0.010346907100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATA DO
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de	Garantir o pleno funcionamento da Unidade	ORDINARIOS		10025	041232500	2.009331901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1173

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE C^^TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS FISCAIS
COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO / METAS FISCAIS - 201

Metas	Objetivos	Recursos	Previsão	Órg/Unid	Funcional	Dotação	Descrição
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC							
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Fazenda.	Garantir o pleno funcionamento da Unidade	ORDINARIOS	595.100,00	10025	041232500	2.009331901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA L CIVIL
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Fazenda.	Garantir o pleno funcionamento da Unidade	ORDINARIOS	48.690,00	10025	041232500	2.009331903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESS OA JURÍDICA
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Fazenda.	Garantir o pleno funcionamento da Unidade	ORDINARIOS	48.690,00	10025	041232500	2.009331903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESS OA JURÍDICA
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Fazenda.	Garantir o pleno funcionamento da Unidade	ROYALTIES	48.690,00	10025	041232500	2.009331903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESS OA JURÍDICA
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Fazenda.	Garantir o pleno funcionamento da Unidade	ORDINARIOS	5.410,00	10025	041232500	2.009331909200000	DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E E NCARGOS)
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Fazenda.	Garantir o pleno funcionamento da Unidade	ORDINARIOS	3.246,00	10025	041232500	2.009333901400000	DIÁRIAS - CIVIL
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Fazenda.	Garantir o pleno funcionamento da Unidade	ORDINARIOS	30.296,00	10025	041232500	2.009333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Fazenda.	Garantir o pleno funcionamento da Unidade	ROYALTIES	30.296,00	10025	041232500	2.009333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Fazenda.	Garantir o pleno funcionamento da Unidade	ORDINARIOS	5.410,00	10025	041232500	2.009333903500000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Fazenda.	Garantir o pleno funcionamento da Unidade	ORDINARIOS	5.410,00	10025	041232500	2.009333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ SICA
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Fazenda.	Garantir o pleno funcionamento da Unidade		270.500,00	10025	041232500	2.00933903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Fazenda.	Garantir o pleno funcionamento da Unidade	ORDINARIOS	10.820,00	10025	041232500	2.009333909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTR AS QUE NÃO PESSOAL)
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Fazenda.	Garantir o pleno funcionamento da Unidade	ORDINARIOS	32.460,00	10025	041232500	2.009333909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Fazenda.	Garantir o pleno funcionamento da Unidade	ORDINARIOS	21.640,00	10025	041232500	2.009344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Fazenda.	Garantir o pleno funcionamento da Unidade	ROYALTIES	21.640,00	10025	041232500	2.009344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Educação.	Desenvolvimento das atividades administrativas da Un idade	ORDINARIOS	324.600,00	10030	121223000	2.011331901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA L CIVIL
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Educação.	Desenvolvimento das atividades administrativas da Un idade	ORDINARIOS	10.820,00	10030	121223000	2.011333901400000	DIÁRIAS - CIVIL
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Educação.	Desenvolvimento das atividades administrativas da Un idade	ORDINARIOS	16.230,00	10030	121223000	2.011333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ SICA
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Educação.	Desenvolvimento das atividades administrativas da Un idade	ORDINARIOS	54.100,00	10030	121223000	2.01133903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Educação.	Desenvolvimento das atividades administrativas da Un idade	ORDINARIOS	54.100,00	10030	121223000	2.01133903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Educação.	Desenvolvimento das atividades administrativas da Un idade	ORDINARIOS	54.100,00	10030	121223000	2.01133903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Educação.	Desenvolvimento das atividades administrativas da Un idade	ORDINARIOS	54.100,00	10030	121223000	2.01133903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Educação.	Desenvolvimento das atividades administrativas da Un idade	ORDINARIOS	54.100,00	10030	121223000	2.01133903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Educação.	Desenvolvimento das atividades administrativas da Un idade	ORDINARIOS	54.100,00	10030	121223000	2.01133903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Educação.	Desenvolvimento das atividades administrativas da Un idade	ORDINARIOS	54.100,00	10030	121223000	2.011344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Educação.	Desenvolvimento das atividades administrativas da Un idade	ORDINARIOS	54.100,00	10030	121223000	2.011333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Investimento no Ensino Fundamental do Município.	FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃ O	259.680,00	10030	123613001	1.003344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS FISCAIS
COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO / METAS FISCAIS - 2015

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1175
CE/RJ

Metas	Objetivos	Recursos	Previsão	Órg/Unid	Funcional	Dotação	Descrição
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC							
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Investimento no Ensino Fundamental do Município.	FUNDEB	259.680,00	10030	123613001	1.003344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Investimento no Ensino Fundamental do Município.	FNDE/PAC2 - PAC Nº 10494 /2014	259.680,00	10030	123613001	1.003344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Investimento no Ensino Fundamental do Município.	ORDINARIOS	259.680,00	10030	123613001	1.003344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Investimento no Ensino Fundamental do Município.	CONVÊNIO	259.680,00	10030	123613001	1.003344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Investimento no Ensino Fundamental do Município.	ORDINARIOS	86.560,00	10030	123613001	1.003344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Investimento no Ensino Fundamental do Município.	CONVÊNIO	86.560,00	10030	123613001	1.003344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Investimento no Ensino Fundamental do Município.	FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃ O	86.560,00	10030	123613001	1.003344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Investimento no Ensino Fundamental do Município.	FUNDEB	86.560,00	10030	123613001	1.003344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Investimento no Ensino Fundamental do Município.	ORDINARIOS	21.640,00	10030	123613001	1.003344906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Aumentar a nota do IDEB do Município	ORDINARIOS	21.640,00	10030	123613001	2.012331900403000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Aumentar a nota do IDEB do Município	ORDINARIOS	8.656.000,00	10030	123613001	2.012331901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA L CIVIL
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Aumentar a nota do IDEB do Município	FUNDEB	8.656.000,00	10030	123613001	2.012331901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA L CIVIL
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Aumentar a nota do IDEB do Município	ORDINARIOS	746.580,00	10030	123613001	2.012331911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Aumentar a nota do IDEB do Município	FUNDEB	746.580,00	10030	123613001	2.012331911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Aumentar a nota do IDEB do Município	ORDINARIOS	259.680,00	10030	123613001	2.01233903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Aumentar a nota do IDEB do Município	ORDINARIOS	259.680,00	10030	123613001	2.01233903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Aumentar a nota do IDEB do Município	ORDINARIOS	259.680,00	10030	123613001	2.01233903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Aumentar a nota do IDEB do Município	ORDINARIOS	259.680,00	10030	123613001	2.01233903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência	Aumentar a nota do IDEB do Município	ORDINARIOS	259.680,00	10030	123613001	2.01233903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Metas	Objetivos	Recursos	Previsão	Órg/Unid	Funcional	Dotação	Descrição
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO							
e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.							RÍDICA
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Aumentar a nota do IDEB do Município	FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	259.680,00	10030	123613001	2.01233903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Aumentar a nota do IDEB do Município	FUNDEB	259.680,00	10030	123613001	2.01233903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Aumentar a nota do IDEB do Município	ORDINARIOS	486.900,00	10030	123613001	2.012333904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Aumentar a nota do IDEB do Município	ORDINARIOS	119.020,00	10030	123613001	2.012344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Aumentar a nota do IDEB do Município	FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	119.020,00	10030	123613001	2.012344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Aumentar a nota do IDEB do Município	FUNDEB	119.020,00	10030	123613001	2.012344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Garantir a merenda dos alunos matriculados no Ensino Fundamental	ORDINARIOS	432.800,00	10030	123613001	2.013333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Garantir a merenda dos alunos matriculados no Ensino Fundamental	FNDE/PNAE	432.800,00	10030	123613001	2.013333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Ofertar aos alunos do ensino fundamental transporte escolar seguro e de qualidade.	ORDINARIOS	1.244.300,00	10030	123613001	2.01433903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Ofertar aos alunos do ensino fundamental transporte escolar seguro e de qualidade.	FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.244.300,00	10030	123613001	2.01433903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Ofertar aos alunos do ensino fundamental transporte escolar seguro e de qualidade.	FUNDEB	1.244.300,00	10030	123613001	2.01433903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Ofertar aos alunos do ensino fundamental transporte escolar seguro e de qualidade.	FNDE/PNATE	1.244.300,00	10030	123613001	2.01433903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Ofertar aos alunos do ensino fundamental transporte escolar seguro e de qualidade.	FUNDEB	54.100,00	10030	123613001	2.014333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Ofertar aos alunos do ensino fundamental transporte escolar seguro e de qualidade.	ORDINARIOS	54.100,00	10030	123613001	2.014333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Ofertar aos alunos do ensino fundamental transporte escolar seguro e de qualidade.	FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	54.100,00	10030	123613001	2.014333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Aumentar a nota do IDEB do Município	ORDINARIOS	5.410,00	10030	123613001	2.012333504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Aumentar a nota do IDEB do Município	ORDINARIOS	19.476,00	10030	123613001	2.012333901400000	DIÁRIAS - CIVIL
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede	Aumentar a nota do IDEB do Município	ORDINARIOS	270.500,00	10030	123613001	2.012333903000000	MATERIAL DE CONSUMO

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1176
CE/RJ

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1177

Metas	Objetivos	Recursos	Previsão	Órg/Unid	Funcional	Dotação	Descrição
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC							
municipal de ensino.							
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Aumentar a nota do IDEB do Município	FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	270.500,00	10030	123613001	2.012333903000000	MATERIAL DE CONSUM(
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Aumentar a nota do IDEB do Município	FUNDEB	270.500,00	10030	123613001	2.012333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Aumentar a nota do IDEB do Município	FNDE/PDDE	270.500,00	10030	123613001	2.012333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Aumentar a nota do IDEB do Município	ORDINARIOS	16.230,00	10030	123613001	2.012333903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Aumentar a nota do IDEB do Município	ORDINARIOS	216.400,00	10030	123613001	2.012333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Aumentar a nota do IDEB do Município	FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	216.400,00	10030	123613001	2.012333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Aumentar a nota do IDEB do Município	FUNDEB	216.400,00	10030	123613001	2.012333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.	Aumentar a nota do IDEB do Município	ORDINARIOS	32.460,00	10030	123613001	2.012333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Oferecer transporte seguro e de qualidade aos alunos do Município que cursam o Ensino Médio, Técnico e Pós-Médio.	Oferer transporte escolar para alunos do Ensino Médio, Técnico e Pós Médio	ORDINARIOS	227.220,00	10030	123623002	2.01533903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Oferecer transporte seguro e de qualidade aos alunos do Município que cursam o Ensino Médio, Técnico e Pós-Médio.	Oferer transporte escolar para alunos do Ensino Médio, Técnico e Pós Médio	ROYALTIES	227.220,00	10030	123623002	2.01533903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Oferecer transporte gratuito aos estudantes do ensino superior matriculados em Universidades situadas a uma distância máxima de 150 Km da sede do Município, priorizando os estudantes de baixa renda.	Ofereceder transporte seguro e de qualidade	ORDINARIOS	486.900,00	10030	123643003	2.01633903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Oferecer transporte gratuito aos estudantes do ensino superior matriculados em Universidades situadas a uma distância máxima de 150 Km da sede do Município, priorizando os estudantes de baixa renda.	Ofereceder transporte seguro e de qualidade	ROYALTIES	486.900,00	10030	123643003	2.01633903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Proporcionar no Município a oportunidade de um ensino gratuito e de qualidade, não presencial, com cursos de graduação e especialização.	Oferecer Ensino Superior gratuito e de qualidade.	ORDINARIOS	16.230,00	10030	123643004	2.017333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Proporcionar no Município a oportunidade de um ensino gratuito e de qualidade, não presencial, com cursos de graduação e especialização.	Oferecer Ensino Superior gratuito e de qualidade.	ORDINARIOS	5.410,00	10030	123643004	2.017333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Proporcionar no Município a oportunidade de um ensino gratuito e de qualidade, não presencial, com cursos de graduação e especialização.	Oferecer Ensino Superior gratuito e de qualidade.	ORDINARIOS	5.410,00	10030	123643004	2.017333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Proporcionar no Município a oportunidade de um ensino gratuito e de qualidade, não presencial, com cursos de graduação e especialização.	Oferecer Ensino Superior gratuito e de qualidade.	ORDINARIOS	32.460,00	10030	123643004	2.01733903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Proporcionar no Município a oportunidade de um ensino gratuito e de qualidade, não presencial, com cursos de graduação e especialização.	Oferecer Ensino Superior gratuito e de qualidade.	ORDINARIOS	16.230,00	10030	123643004	2.017344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Proporcionar no Município a oportunidade de um ensino gratuito e de qualidade, não presencial, com cursos de graduação e especialização.	Oferecer Ensino Superior gratuito e de qualidade.	ORDINARIOS	16.230,00	10030	123643004	2.017344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE C''TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS FISCAIS
COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO / METAS FISCAIS - 201

Metas	Objetivos	Recursos	Previsão	Órg/Unid	Funcional	Dotação	Descrição
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC							
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na rede municipal de educação i nfantil.	Oferecer um ensino público de qualidade	ORDINARIOS	129.840,00	10030	123653005	1.004344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na rede municipal de educação i nfantil.	Oferecer um ensino público de qualidade	FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	129.840,00	10030	123653005	1.004344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na rede municipal de educação i nfantil.	Oferecer um ensino público de qualidade	FUNDEB	129.840,00	10030	123653005	1.004344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na rede municipal de educação i nfantil.	Oferecer um ensino público de qualidade	ORDINARIOS	86.560,00	10030	123653005	1.004344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na rede municipal de educação i nfantil.	Oferecer um ensino público de qualidade	FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	86.560,00	10030	123653005	1.004344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na rede municipal de educação i nfantil.	Oferecer um ensino público de qualidade	FUNDEB	86.560,00	10030	123653005	1.004344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na rede municipal de educação i nfantil.	Garantir um Ensino Público de qualidade	ORDINARIOS	5.410,00	10030	123653005	2.018331900403000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na rede municipal de educação i nfantil.	Garantir um Ensino Público de qualidade	ORDINARIOS	1.082.000,00	10030	123653005	2.018331901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA L CIVIL
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na rede municipal de educação i nfantil.	Garantir um Ensino Público de qualidade	FUNDEB	1.082.000,00	10030	123653005	2.018331901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA L CIVIL
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na rede municipal de educação i nfantil.	Garantir um Ensino Público de qualidade	ORDINARIOS	97.380,00	10030	123653005	2.018333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na rede municipal de educação i nfantil.	Garantir um Ensino Público de qualidade	FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	97.380,00	10030	123653005	2.018333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na rede municipal de educação i nfantil.	Garantir um Ensino Público de qualidade	FUNDEB	97.380,00	10030	123653005	2.018333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na rede municipal de educação i nfantil.	Garantir um Ensino Público de qualidade	ORDINARIOS	75.740,00	10030	123653005	2.018333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na rede municipal de educação i nfantil.	Garantir um Ensino Público de qualidade	FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	75.740,00	10030	123653005	2.018333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na rede municipal de educação i nfantil.	Garantir um Ensino Público de qualidade	FUNDEB	75.740,00	10030	123653005	2.018333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na rede municipal de educação i nfantil.	Manutenção e conservação da creche municipal	ORDINARIOS	5.410,00	10030	123653005	2.021333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ SICA
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na rede municipal de educação i nfantil.	Manutenção e conservação da creche municipal	ORDINARIOS	27.050,00	10030	123653005	2.02133903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na rede municipal de educação i nfantil.	Manutenção e conservação da creche municipal	FNDE/PNAC	27.050,00	10030	123653005	2.02133903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência	Fornecimento de merenda escolar de qualidade	ORDINARIOS	54.100,00	10030	123653005	2.022333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1178

Metas	Objetivos	Recursos	Previsão	Órg/Unid	Funcional	Dotação	Descrição
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC							
e êxito do aluno matriculado na rede municipal de educação i nfantil.							
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na rede municipal de educação i nfantil.	Garantir um Ensino Público de qualidade	ORDINARIOS	16.230,00	10030	123653005	2.018333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ SICA
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na rede municipal de educação i nfantil.	Garantir um Ensino Público de qualidade	ORDINARIOS	75.740,00	10030	123653005	2.01833903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na rede municipal de educação i nfantil.	Garantir um Ensino Público de qualidade	FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃ O	75.740,00	10030	123653005	2.01833903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na rede municipal de educação i nfantil.	Garantir um Ensino Público de qualidade	FUNDEB	75.740,00	10030	123653005	2.01833903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na rede municipal de educação i nfantil.	Fornecimento de merenda escolar de qualidade aos alu nos	ORDINARIOS	194.760,00	10030	123653005	2.019333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na rede municipal de educação i nfantil.	Fornecimento de merenda escolar de qualidade aos alu nos	FNDE/PNAE	194.760,00	10030	123653005	2.019333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na rede municipal de educação i nfantil.	Manutenção e conservação da creche municipal	ORDINARIOS	194.760,00	10030	123653005	2.021331901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA L CIVIL
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na rede municipal de educação i nfantil.	Manutenção e conservação da creche municipal	FUNDEB	194.760,00	10030	123653005	2.021331901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA L CIVIL
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na rede municipal de educação i nfantil.	Manutenção e conservação da creche municipal	ORDINARIOS	27.050,00	10030	123653005	2.021333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na rede municipal de educação i nfantil.	Manutenção e conservação da creche municipal	FNDE/PNAC	27.050,00	10030	123653005	2.021333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na rede municipal de educação i nfantil.	Manutenção e conservação da creche municipal	ORDINARIOS	21.640,00	10030	123653005	2.021333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na rede municipal de educação i nfantil.	Manutenção e conservação da creche municipal	FNDE/PNAC	21.640,00	10030	123653005	2.021333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Desenvolver no Município uma política de educação para ate nder jovens e adultos	Educação de jovens e adultos	ORDINARIOS	64.920,00	10030	123663006	2.023331901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA L CIVIL
Desenvolver no Município uma política de educação para ate nder jovens e adultos	Educação de jovens e adultos	ORDINARIOS	16.230,00	10030	123663006	2.023333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Desenvolver no Município uma política de educação para ate nder jovens e adultos	Educação de jovens e adultos	ORDINARIOS	10.820,00	10030	123663006	2.023333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Desenvolver no Município uma política de educação para ate nder jovens e adultos	Educação de jovens e adultos	ORDINARIOS	5.410,00	10030	123663006	2.023333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ SICA
Desenvolver no Município uma política de educação para ate nder jovens e adultos	Educação de jovens e adultos	ORDINARIOS	10.820,00	10030	123663006	2.02333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Desenvolver no Município uma política de educação para ate nder jovens e adultos	Educação de jovens e adultos	ORDINARIOS	10.820,00	10030	123663006	2.023344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Promover o acesso da população, principalemente as camada s menos favoreceidas, às novas tecnologias da informação.	Fomentar a inclusão digital no Município.	ORDINARIOS	5.410,00	10030	195733007	2.024333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Promover o acesso da população, principalemente as camada s menos favoreceidas, às novas tecnologias da informação.	Fomentar a inclusão digital no Município.	ORDINARIOS	5.410,00	10030	195733007	2.024333903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Promover o acesso da população, principalemente as camada	Fomentar a inclusão digital no Município.	ORDINARIOS	3.246,00	10030	195733007	2.024333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ

Metas	Objetivos	Recursos	Previsão	Órg/Unid	Funcional	Dotação	Descrição
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC							
s menos favorecidas, às novas tecnologias da informação.							
Promover o acesso da população, principalmente as camada s menos favorecidas, às novas tecnologias da informação.	Fomentar a inclusão digital no Município.	ORDINARIOS	7.574,00	10030	195733007	2.02433903900000	SICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Promover o acesso da população, principalmente as camada s menos favorecidas, às novas tecnologias da informação.	Fomentar a inclusão digital no Município.	ORDINARIOS	16.230,00	10030	195733007	2.02434490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Manutenção e operacionalização dos Conselhos Municipais vinculados a SME; CME, FUNDEB, CAS e CAE.	Manutenção dos Conselhos Municipais vinculados a S ME	ORDINARIOS	37.870,00	10030	121223008	2.02533190110100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA L CIVIL
Manutenção e operacionalização dos Conselhos Municipais vinculados a SME; CME, FUNDEB, CAS e CAE.	Manutenção dos Conselhos Municipais vinculados a S ME	ORDINARIOS	2.164,00	10030	121223008	2.02533390140000	DIÁRIAS - CIVIL
Manutenção e operacionalização dos Conselhos Municipais vinculados a SME; CME, FUNDEB, CAS e CAE.	Manutenção dos Conselhos Municipais vinculados a S ME	ORDINARIOS	3.246,00	10030	121223008	2.02533390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Manutenção e operacionalização dos Conselhos Municipais vinculados a SME; CME, FUNDEB, CAS e CAE.	Manutenção dos Conselhos Municipais vinculados a S ME	ORDINARIOS	1.082,00	10030	121223008	2.02533390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ SICA
Manutenção e operacionalização dos Conselhos Municipais vinculados a SME; CME, FUNDEB, CAS e CAE.	Manutenção dos Conselhos Municipais vinculados a S ME	ORDINARIOS	2.705,00	10030	121223008	2.02533903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Manutenção e operacionalização dos Conselhos Municipais vinculados a SME; CME, FUNDEB, CAS e CAE.	Manutenção dos Conselhos Municipais vinculados a S ME	ORDINARIOS	5.410,00	10030	121223008	2.02534490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desenvolvimento de Atividades Administrativas visando o fu ncionamento pleno das ações administrativas da secretaria.	Operacionalização da Unidade	ORDINARIOS	3.246.000,00	10035	151223501	2.02631901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA L CIVIL
Desenvolvimento de Atividades Administrativas visando o fu ncionamento pleno das ações administrativas da secretaria.	Operacionalização da Unidade	ORDINARIOS	3.787,00	10035	151223501	2.02633901400000	DIÁRIAS - CIVIL
Desenvolvimento de Atividades Administrativas visando o fu ncionamento pleno das ações administrativas da secretaria.	Operacionalização da Unidade	ORDINARIOS	108.200,00	10035	151223501	2.02633903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Desenvolvimento de Atividades Administrativas visando o fu ncionamento pleno das ações administrativas da secretaria.	Operacionalização da Unidade	ROYALTIES	108.200,00	10035	151223501	2.02633903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Desenvolvimento de Atividades Administrativas visando o fu ncionamento pleno das ações administrativas da secretaria.	Operacionalização da Unidade	ORDINARIOS	32.460,00	10035	151223501	2.02633903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ SICA
Desenvolvimento de Atividades Administrativas visando o fu ncionamento pleno das ações administrativas da secretaria.	Operacionalização da Unidade	ORDINARIOS	248.860,00	10035	151223501	2.02633903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Desenvolvimento de Atividades Administrativas visando o fu ncionamento pleno das ações administrativas da secretaria.	Operacionalização da Unidade	ROYALTIES	248.860,00	10035	151223501	2.02633903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Desenvolvimento de Atividades Administrativas visando o fu ncionamento pleno das ações administrativas da secretaria.	Operacionalização da Unidade	ORDINARIOS	54.100,00	10035	151223501	2.02634490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desenvolvimento de Atividades Administrativas visando o fu ncionamento pleno das ações administrativas da secretaria.	Operacionalização da Unidade	ROYALTIES	54.100,00	10035	151223501	2.02634490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Promover a manutenção e a ampliação da infra-estrutura urb ana do Município.	Melhoria da infra-estrutura urbana do Município.	ORDINARIOS	54.100,00	10035	154513502	2.02733390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ SICA
Promover a manutenção e a ampliação da infra-estrutura urb ana do Município.	Melhoria da infra-estrutura urbana do Município.	ORDINARIOS	281.320,00	10035	154513502	2.02733390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Promover a manutenção e a ampliação da infra-estrutura urb ana do Município.	Melhoria da infra-estrutura urbana do Município.	ROYALTIES	281.320,00	10035	154513502	2.02733390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Promover a manutenção e a ampliação da infra-estrutura urb ana do Município.	Melhoria da infra-estrutura urbana do Município.	ORDINARIOS	703.300,00	10035	154513502	2.02733903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Promover a manutenção e a ampliação da infra-estrutura urb ana do Município.	Melhoria da infra-estrutura urbana do Município.	ROYALTIES	703.300,00	10035	154513502	2.02733903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Promover a manutenção e a ampliação da infra-estrutura urb ana do Município.	Melhoria da infra-estrutura urbana do Município.	ORDINARIOS	108.200,00	10035	154513502	2.02734490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Promover a manutenção e a ampliação da infra-estrutura urb ana do Município.	Melhoria da infra-estrutura urbana do Município.	ROYALTIES	108.200,00	10035	154513502	2.02734490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Promover a manutenção e a ampliação da infra-estrutura urb ana do Município.	Melhoria da infra-estrutura urbana do Município.	ALIENAÇÃO DE BENS	108.200,00	10035	154513502	2.02734490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Promover a manutenção e a ampliação da infra-estrutura urb ana do Município.	Desenvolver a infraestrutura urbana do Município	ORDINARIOS	605.920,00	10035	154513502	1.00534490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Promover a manutenção e a ampliação da infra-estrutura urb ana do Município.	Desenvolver a infraestrutura urbana do Município	CONVÊNIO	605.920,00	10035	154513502	1.00534490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES

Metas	Objetivos	Recursos	Previsão	Órg/Unid	Funcional	Dotação	Descrição
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC							
Promover a manutenção e a ampliação da infra-estrutura urb ana do Município.	Desenvolver a infraestrutura urbana do Município	ROYALTIES	605.920,00	10035	154513502	1.005344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Promover a manutenção e a ampliação da infra-estrutura urb ana do Município.	Desenvolver a infraestrutura urbana do Município	ALIENAÇÃO DE BENS	605.920,00	10035	154513502	1.005344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Promover a manutenção e a ampliação da infra-estrutura urb ana do Município.	Desenvolver a infraestrutura urbana do Município	SOMANDO FORÇAS-2	605.920,00	10035	154513502	1.005344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Promover a manutenção e a ampliação da infra-estrutura urb ana do Município.	Desenvolver a infraestrutura urbana do Município	ORDINARIOS	75.740,00	10035	154513502	1.005344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Promover a manutenção e a ampliação da infra-estrutura urb ana do Município.	Desenvolver a infraestrutura urbana do Município	ROYALTIES	75.740,00	10035	154513502	1.005344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Promover a manutenção e a ampliação da infra-estrutura urb ana do Município.	Desenvolver a infraestrutura urbana do Município	ALIENAÇÃO DE BENS	75.740,00	10035	154513502	1.005344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da ilumina ção pública, ampliação, reformas e manutenção de cemitério s, capelas velórios e banheiros públicos municipais.	Melhoria na qualidade do serviço público oferecido	ORDINARIOS	27.050,00	10035	154523503	2.028333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da ilumina ção pública, ampliação, reformas e manutenção de cemitério s, capelas velórios e banheiros públicos municipais.	Melhoria na qualidade do serviço público oferecido	ROYALTIES	27.050,00	10035	154523503	2.028333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da ilumina ção pública, ampliação, reformas e manutenção de cemitério s, capelas velórios e banheiros públicos municipais.	Melhoria na qualidade do serviço público oferecido	ORDINARIOS	3.246,00	10035	154523503	2.028333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ SICA
Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da ilumina ção pública, ampliação, reformas e manutenção de cemitério s, capelas velórios e banheiros públicos municipais.	Melhoria na qualidade do serviço público oferecido	ORDINARIOS	27.050,00	10035	154523503	2.02833903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da ilumina ção pública, ampliação, reformas e manutenção de cemitério s, capelas velórios e banheiros públicos municipais.	Melhoria na qualidade do serviço público oferecido	ROYALTIES	27.050,00	10035	154523503	2.02833903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da ilumina ção pública, ampliação, reformas e manutenção de cemitério s, capelas velórios e banheiros públicos municipais.	Melhoria na qualidade do serviço público oferecido	ORDINARIOS	16.230,00	10035	154523503	2.028344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da ilumina ção pública, ampliação, reformas e manutenção de cemitério s, capelas velórios e banheiros públicos municipais.	Melhoria na qualidade do serviço público oferecido	ROYALTIES	16.230,00	10035	154523503	2.028344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da ilumina ção pública, ampliação, reformas e manutenção de cemitério s, capelas velórios e banheiros públicos municipais.	Manutenção da rede de iluminação pública	ORDINARIOS	216.400,00	10035	154523503	2.029333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da ilumina ção pública, ampliação, reformas e manutenção de cemitério s, capelas velórios e banheiros públicos municipais.	Manutenção da rede de iluminação pública	ROYALTIES	216.400,00	10035	154523503	2.029333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da ilumina ção pública, ampliação, reformas e manutenção de cemitério s, capelas velórios e banheiros públicos municipais.	Manutenção da rede de iluminação pública	CIP-CONTRIB.DE ILUMIN AÇÃO PÚBLICA	216.400,00	10035	154523503	2.029333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da ilumina ção pública, ampliação, reformas e manutenção de cemitério s, capelas velórios e banheiros públicos municipais.	Manutenção da rede de iluminação pública	ORDINARIOS	3.246,00	10035	154523503	2.029333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ SICA
Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da ilumina ção pública, ampliação, reformas e manutenção de cemitério s, capelas velórios e banheiros públicos municipais.	Manutenção da rede de iluminação pública	ORDINARIOS	1.298.400,00	10035	154523503	2.02933903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da ilumina ção pública, ampliação, reformas e manutenção de cemitério s, capelas velórios e banheiros públicos municipais.	Manutenção da rede de iluminação pública	ROYALTIES	1.298.400,00	10035	154523503	2.02933903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da ilumina ção pública, ampliação, reformas e manutenção de cemitério s, capelas velórios e banheiros públicos municipais.	Manutenção da rede de iluminação pública	CIP-CONTRIB.DE ILUMIN AÇÃO PÚBLICA	1.298.400,00	10035	154523503	2.02933903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da ilumina	Manutenção da rede de iluminação pública	ORDINARIOS	86.560,00	10035	154523503	2.029344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Metas	Objetivos	Recursos	Previsão	Órg/Unid	Funcional	Dotação	Descrição
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC							
ção pública, ampliação, reformas e manutenção de cemitério s, capelas velórios e banheiros públicos municipais.							
Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da ilumina ção pública, ampliação, reformas e manutenção de cemitério s, capelas velórios e banheiros públicos municipais.	Manutenção da rede de iluminação pública	ROYALTIES	86.560,00	10035	154523503	2.029344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da ilumina ção pública, ampliação, reformas e manutenção de cemitério s, capelas velórios e banheiros públicos municipais.	Melhoria dos serviços publicos ofertados a população.	ORDINARIOS	108.200,00	10035	154523503	1.006344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da ilumina ção pública, ampliação, reformas e manutenção de cemitério s, capelas velórios e banheiros públicos municipais.	Melhoria dos serviços publicos ofertados a população.	ROYALTIES	108.200,00	10035	154523503	1.006344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da ilumina ção pública, ampliação, reformas e manutenção de cemitério s, capelas velórios e banheiros públicos municipais.	Melhoria dos serviços publicos ofertados a população.	ORDINARIOS	22.722,00	10035	154523503	1.006344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da ilumina ção pública, ampliação, reformas e manutenção de cemitério s, capelas velórios e banheiros públicos municipais.	Melhoria dos serviços publicos ofertados a população.	ROYALTIES	22.722,00	10035	154523503	1.006344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da ilumina ção pública, ampliação, reformas e manutenção de cemitério s, capelas velórios e banheiros públicos municipais.	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	ORDINARIOS	151.480,00	10035	154523503	1.007344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da ilumina ção pública, ampliação, reformas e manutenção de cemitério s, capelas velórios e banheiros públicos municipais.	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	ROYALTIES	151.480,00	10035	154523503	1.007344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da ilumina ção pública, ampliação, reformas e manutenção de cemitério s, capelas velórios e banheiros públicos municipais.	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	CIP-CONTRIB.DE ILUMIN AÇÃO PÚBLICA	151.480,00	10035	154523503	1.007344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da ilumina ção pública, ampliação, reformas e manutenção de cemitério s, capelas velórios e banheiros públicos municipais.	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	ORDINARIOS	54.100,00	10035	154523503	1.007344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da ilumina ção pública, ampliação, reformas e manutenção de cemitério s, capelas velórios e banheiros públicos municipais.	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	ROYALTIES	54.100,00	10035	154523503	1.007344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria do sanea mento básico no Município.	Garantir o tratamento do esgoto doméstico nos centro s urbanos do Município	ORDINARIOS	194.760,00	10035	175123504	2.030333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria do sanea mento básico no Município.	Garantir o tratamento do esgoto doméstico nos centro s urbanos do Município	ROYALTIES	194.760,00	10035	175123504	2.030333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria do sanea mento básico no Município.	Garantir o tratamento do esgoto doméstico nos centro s urbanos do Município	ORDINARIOS	10.820,00	10035	175123504	2.030333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ SICA
Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria do sanea mento básico no Município.	Garantir o tratamento do esgoto doméstico nos centro s urbanos do Município	ORDINARIOS	151.480,00	10035	175123504	2.03033903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria do sanea mento básico no Município.	Garantir o tratamento do esgoto doméstico nos centro s urbanos do Município	ROYALTIES	151.480,00	10035	175123504	2.03033903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU RÍDICA
Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria do sanea mento básico no Município.	Garantir o tratamento do esgoto doméstico nos centro s urbanos do Município	ROYALTIES	27.050,00	10035	175123504	2.030344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria do sanea mento básico no Município.	Garantir o tratamento do esgoto doméstico nos centro s urbanos do Município	ORDINARIOS	27.050,00	10035	175123504	2.030344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria do sanea mento básico no Município.	Ampliar e revitalizar a rede de saneamento básico	ORDINARIOS	757.400,00	10035	175123504	1.008344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria do sanea mento básico no Município.	Ampliar e revitalizar a rede de saneamento básico	CONVÊNIO	757.400,00	10035	175123504	1.008344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria do sanea mento básico no Município.	Ampliar e revitalizar a rede de saneamento básico	ROYALTIES	757.400,00	10035	175123504	1.008344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria do sanea mento básico no Município.	Ampliar e revitalizar a rede de saneamento básico	SOMANDO FORÇAS-2	757.400,00	10035	175123504	1.008344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria do sanea	Ampliar e revitalizar a rede de saneamento básico	SOMANDO FORÇAS 2015	757.400,00	10035	175123504	1.008344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE C TAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
METAS FISCAIS
COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO / METAS FISCAIS - 201

Metas	Objetivos	Recursos	Previsão	Órg/Unid	Funcional	Dotação	Descrição
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC							
mento básico no Município.							
		TOTAL DA ENTIDADE:	91.338.144,04				
		TOTAL GERAL:	159.789.617,60				
		Total Intra-Orçamentário	3.500.000,00				
		Total Líquido:	86.440.697,00				

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1183

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PANEJAMENTO E GESTÃO

PLANO PLURIANUAL

PPA – 2014 A 2017

ANEXOS

CONSOLIDADO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1184

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Plano Plurianual

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1185

Programa Finalístico

Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Unidade Orçamentária: 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10020.04.122 **PROGRAMA: 2000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**

OBJETIVO: Aquisição de bens imóveis de interesse do Município.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

2014	2015	2016	2017	TOTAL
350.000,00	378.700,00	408.617,30	445.392,86	1.582.710,16

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
1.002 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS								0,00
Imóveis Adquiridos	Cr$	P	Meta Física					
			Valor	350.000,00	378.700,00	408.617,30	445.392,86	1.582.710,16

Unidade Orçamentária: 030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10030.12.361 **PROGRAMA: 3001 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

OBJETIVO: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

2014	2015	2016	2017	TOTAL
11.968.000,00	12.949.376,00	13.972.376,70	15.229.890,59	54.119.643,29

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
1.003 - INVESTIMENTO NA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.								0,00
Investimento no Ensino Fundamental do Município.	R$	P	Meta Física					
			Valor	340.000,00	367.880,00	396.942,52	432.667,34	1.537.489,86
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL								0,00
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	Taxa de eva	A	Meta Física					
			Valor	10.028.000,00	10.850.296,00	11.707.469,38	12.761.141,62	45.346.907,00
2.013 - MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL								0,00
Merendas Distribuidas	Uma	A	Meta Física					
			Valor	400.000,00	432.800,00	466.991,20	509.020,41	1.808.811,61
2.014 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL								0,00
Oferta de Transporte Escolar seguro e de qualidade	R$	A	Meta Física					
			Valor	1.200.000,00	1.298.400,00	1.400.973,60	1.527.061,22	5.426.434,82

Programa Finalístico

10030.12.362 **PROGRAMA: 3002 - TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.**

OBJETIVO: Oferecer transporte seguro e de qualidade aos alunos do Município que cursam o Ensino Médio, Técnico e Pós-Médio.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

	2014	2015	2016	2017	TOTAL
	210.000,00	227.220,00	245.170,38	267.235,71	949.626,09

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.015 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO			Meta Física					0,00
Oferta de Transporte Escolar seguro e de qualidade	R$	A	Valor	210.000,00	227.220,00	245.170,38	267.235,71	949.626,09

10030.12.364 **PROGRAMA: 3003 - TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR**

OBJETIVO: Oferecer transporte gratuito aos estudantes do ensino superior matriculados em Universidades situadas a uma distância máxima de 150 Km da sede do Município, prioriz ando os estudantes de baixa renda.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

	2014	2015	2016	2017	TOTAL
	450.000,00	486.900,00	525.365,10	572.647,96	2.034.913,06

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.016 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR			Meta Física					0,00
Oferta de Transporte Escolar seguro e de qualidade	R$	A	Valor	450.000,00	486.900,00	525.365,10	572.647,96	2.034.913,06

10030.12.364 **PROGRAMA: 3004 - EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ**

OBJETIVO: Proporcionar no Município a oportunidade de um ensino gratuito e de qualidade, não presencial, com cursos de graduação e especialização.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

	2014	2015	2016	2017	TOTAL
	85.000,00	91.970,00	99.235,63	108.166,86	384.372,49

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.017 - CEDERJ - EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA.			Meta Física					0,00
Alunos formados	um	A	Valor	85.000,00	91.970,00	99.235,63	108.166,86	384.372,49

CEDERJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1186

Programa Finalístico

10030.12.365 **PROGRAMA: 3005 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.**

OBJETIVO: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na rede municipal de educação infantil.

UBIRICA: 02/3697 FLS.1187
214.024-5/15
PROCESSO Nº
CE/RJ

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

	2014	2015	2016	2017	TOTAL
	1.935.000,00	2.093.670,00	2.259.069,93	2.462.386,23	8.750.126,16

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
1.004 - INVESTIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL								0,00
Investimento na Rede Municipal de Educação Infantil	R$	P	Meta Física Valor	200.000,00	216.400,00	233.495,60	254.510,20	904.405,80
2.018 - MNANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL								0,00
Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil	R$	A	Meta Física Valor	1.250.000,00	1.352.500,00	1.459.347,50	1.590.688,78	5.652.536,28
2.019 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.								0,00
Merendas Distribuídas	Uma	A	Meta Física Valor	180.000,00	194.760,00	210.146,04	229.059,18	813.965,22
2.021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL								0,00
Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil	R$	A	Meta Física Valor	255.000,00	275.910,00	297.706,89	324.500,52	1.153.117,41
2.022 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS INTERNOS DA CRECHE MUNICIPAL.								0,00
Merendas Distribuídas	Uma	A	Meta Física Valor	50.000,00	54.100,00	58.373,90	63.627,55	226.101,45

10030.12.366 **PROGRAMA: 3006 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

OBJETIVO: Desenvolver no Município uma política de educação para atender jovens e adultos

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

	2014	2015	2016	2017	TOTAL
	110.000,00	119.020,00	128.422,58	139.980,62	497.423,20

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.023 - MANUTENÇÃO E INVETIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO.								0,00
Alunos formados	um	A	Meta Física Valor	110.000,00	119.020,00	128.422,58	139.980,62	497.423,20

Programa Finalístico

10030.19.573 **PROGRAMA: 3007 - PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL**

OBJETIVO: Promover o acesso da população, principalmente as camadas menos fafvorecidas, às novas tecnologias da informação.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

2014	2015	2016	2017	TOTAL
35.000,00	37.870,00	40.861,73	44.539,30	158.271,03

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.024 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL, PRINCIPALMENTEPARA AS CAMADAS MENOS FAVORECIDA:								0,00
Alunos formados	um	A	Meta Física					
			Valor	35.000,00	37.870,00	40.861,73	44.539,30	158.271,03

Unidade Orçamentária: 035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

10035.15.451 **PROGRAMA: 3502 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO**

OBJETIVO: Promover a manutenção e a ampliação da infra-estrutura urbana do Município.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

2014	2015	2016	2017	TOTAL
1.690.000,00	1.828.580,00	1.973.037,82	2.150.611,22	7.642.229,04

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
1.005 - INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.								0,00
Investimento realizado	R$	P	Meta Física					
			Valor	630.000,00	681.660,00	735.511,14	801.707,14	2.848.878,28
2.027 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.								0,00
Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	A	Meta Física					
			Valor	1.060.000,00	1.146.920,00	1.237.526,68	1.348.904,08	4.793.350,76

RUBRICA: 02/3697 FLS.1188
214.024-5/15
PROCESSO Nº
CE/RJ

10035.15.452 **PROGRAMA: 3503 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da iluminação pública, ampliação, reformas e manutenção de cemitérios, capelas velórios e banheiros públicos municip ais.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

2014	2015	2016	2017	TOTAL
1.862.000,00	2.014.684,00	2.173.844,03	2.369.489,99	8.420.018,02

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL

Programa Finalístico

1.006 - AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CAPELAS VELÓRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS.	R$	P	Meta Física					0,00
Investimento na Unidade			Valor	121.000,00	130.922,00	141.264,84	153.978,67	547.165,51
1.007 - INVESTIMENTO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.	R$	P	Meta Física					0,00
Investimento na Unidade			Valor	190.000,00	205.580,00	221.820,82	241.784,69	859.185,51
2.028 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CAPELAS VELÓRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS	Uma	A	Meta Física					0,00
Manutenção das Atividades da Unidade			Valor	68.000,00	73.576,00	79.388,50	86.533,48	307.497,98
2.029 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Uma	A	Meta Física					0,00
Manutenção das Atividades da Unidade			Valor	1.483.000,00	1.604.606,00	1.731.369,87	1.887.193,15	6.706.169,02

10035.17.512 **PROGRAMA: 3504 - DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO**

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria do saneamento básico no Município.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

2014	2015	2016	2017	TOTAL
1.055.000,00	1.141.510,00	1.231.689,29	1.342.541,32	4.770.740,61

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
1.008 - INVESTIMENTO NA APLIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	R$	P	Meta Física					0,00
Investimento na Unidade			Valor	700.000,00	757.400,00	817.234,60	890.785,71	3.165.420,31
2.030 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO.	R$	A	Meta Física					0,00
Investimento na Unidade			Valor	355.000,00	384.110,00	414.454,69	451.755,61	1.605.320,30

Unidade Orçamentária: 040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO

10040.10.301 **PROGRAMA: 4001 - ATENÇÃO BÁSICA**

OBJETIVO: Manutenção e investimento no programa "Estratégia de Saúde da Família" no Município.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1189

2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.831.500,00	5.227.683,00	5.640.669,95	6.148.330,27	21.848.183,22

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL

Programa Finalístico

2.032 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA.	R$	A	Meta Física					0,00
Ações desenvolvidas			Valor	4.831.500,00	5.227.683,00	5.640.669,95	6.148.330,27	21.848.183,22

10040.10.301 **PROGRAMA: 4002 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

OBJETIVO: Manutenção e investimento nas ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica no Município.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

2014	2015	2016	2017	TOTAL
388.000,00	419.816,00	452.981,46	493.749,79	1.754.547,25

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.033 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E E	R$	A	Meta Física					0,00
Ações desenvolvidas			Valor	388.000,00	419.816,00	452.981,46	493.749,79	1.754.547,25

10040.10.301 **PROGRAMA: 4005 - ATENÇÃO FARMACÊUTICA**

OBJETIVO: Atender às necessidades dos munícipes relativas aos medicamentos de competência da esfera municipal que constem da REMUNE - Relação Municipal de Medicamentos Excepcionais.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

2014	2015	2016	2017	TOTAL
1.269.000,00	1.373.058,00	1.481.529,58	1.614.867,25	5.738.454,83

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.036 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FAMÁCIA BÁSICA	R$	A	Meta Física					0,00
Ações desenvolvidas			Valor	1.269.000,00	1.373.058,00	1.481.529,58	1.614.867,25	5.738.454,83

10040.10.302 **PROGRAMA: 4003 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.**

OBJETIVO: Promover o acesso universal da população do Município aos serviços ambulatoriais, hospitalares e laboratórias.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

'CE/RJ PROCESSO N° 214.024-5/15 RUBRICA: 02/3697 FLS.1190

2014	2015	2016	2017	TOTAL
6.175.000,00	6.681.350,00	7.209.176,65	7.858.002,54	27.923.529,19

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL

Programa Finalístico

				2014	2015	2016	2017	TOTAL
1.009 - CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL E DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER	R$	P	Meta Fisica					0,00
Policlínica construída e funcionando			Valor	830.000,00	898.060,00	969.006,74	1.056.217,34	3.753.284,08
2.034 - OTIMIZAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO MUNICÍPIO	R$	A	Meta Fisica					0,00
Ações desenvolvidas			Valor	5.345.000,00	5.783.290,00	6.240.169,91	6.801.785,20	24.170.245,11

10040.10.302 **PROGRAMA: 4004 - ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL**

OBJETIVO: Manutenção e investimento no Centro de Atendimento Psicossocial visando o atendimento das necessidades específicas dos pacientes com transtornos mentais.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

2014	2015	2016	2017	TOTAL
635.000,00	687.070,00	741.348,53	808.069,91	2.871.488,44

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
1.010 - INVESTIMENTO NO CAPS	R$	P	Meta Fisica					0,00
Investimento na Unidade			Valor	125.000,00	135.250,00	145.934,75	159.068,88	565.253,63
2.035 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CAPS	R$	A	Meta Fisica					0,00
Manutenção dos Coselhos Municipais ligados a SME			Valor	510.000,00	551.820,00	595.413,78	649.001,03	2.306.234,81

Unidade Orçamentária: 045 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

10045.26.782 **PROGRAMA: 4501 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

OBJETIVO: Garantir o pleno escoamento da produção agropecuária e da locomoção dos municípes residentes no distrito de São Sebastião do Paraíba e da zona rural do Município.

'CE/RJ

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

PROCESSO Nº

214.024-5/15

2014	2015	2016	2017	TOTAL
1.290.000,00	1.395.780,00	1.506.046,62	1.641.590,82	5.833.417,44

RUBRICA: 02/3697 FLS.1191

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
1.011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	R$	P	Meta Fisica					0,00
Investimento das estradas vicinais			Valor	490.000,00	530.180,00	572.064,22	623.550,00	2.215.794,22
2.037 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO - CAN'S	R$	A	Meta Física					0,00
Ações desenvolvidas			Valor	800.000,00	865.600,00	933.982,40	1.018.040,82	3.617.623,22

Programa Finalístico

Unidade Orçamentária: 050 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER

10050.23.691 **PROGRAMA:** 5002 - POLO INDUSTRIAL

OBJETIVO: Fomentar o desenvolvimento da industria no Município, priorizando as micro e pequenas empresas.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

2014	2015	2016	2017	TOTAL
95.000,00	102.790,00	110.910,41	120.892,35	429.592,76

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
1.013 - CRIAÇÃO DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO								0,00
Distrito Industrial funcionando	R$	P	Meta Física					
			Valor	95.000,00	102.790,00	110.910,41	120.892,35	429.592,76

10050.23.695 **PROGRAMA:** 5005 - INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades para o desenvolvimento e incremento do turismo municipal.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

2014	2015	2016	2017	TOTAL
1.283.000,00	915.372,00	987.686,39	1.076.578,18	4.262.636,57

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
1.015 - COMEMORAÇÃO DO BICENTENÁRIO DO MUNICÍPIO.								0,00
Ações desenvolvidas	R$	P	Meta Física					
			Valor	437.000,00	0,00	0,00	0,00	437.000,00
2.042 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VISANDO O INCREMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO.								0,00
Ações desenvolvidas	R$	A	Meta Física					
			Valor	846.000,00	915.372,00	987.686,39	1.076.578,18	3.825.636,57

10050.24.722 **PROGRAMA:** 5004 - MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: Otimizar o funcionamento das torres de televisão do Município, fornecendo manutenção adequada e remodelação tecnológica.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1192

2014	2015	2016	2017	TOTAL
140.000,00	151.480,00	163.446,92	178.157,15	633.084,07

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL

Programa Finalístico

1.014 - INVESTIMENTO NAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.	R$	P	Meta Fisica					0,00
Investimento realizado			Valor	100.000,00	108.200,00	116.747,80	127.255,10	452.202,90
2.041 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO	Uma	A	Meta Fisica					0,00
Manutenção das Atividades da Unidade			Valor	40.000,00	43.280,00	46.699,12	50.902,05	180.881,17

10050.27.812 **PROGRAMA: 5001 - DESPORTO AMADOR**

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades administrativas visando o pleno desenvolvimento do Desporto Amador no Município.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

2014	2015	2016	2017	TOTAL
387.000,00	418.734,00	451.813,99	492.477,26	1.750.025,25

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
1.012 - INVESTIMENTO NO ESPORTE AMADOR	R$	P	Meta Fisica					0,00
Ações desenvolvidas			Valor	220.000,00	238.040,00	256.845,16	279.961,22	994.846,38
2.039 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIO	R$	A	Meta Fisica					0,00
Investimento realizado			Valor	167.000,00	180.694,00	194.968,83	212.516,04	755.178,87

Unidade Orçamentária: 055 - SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUARIO

10055.20.122 **PROGRAMA: 5501 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA**

OBJETIVO: Reequipamento e manutenção da Patrulha Mecanizada e da estrutura administrativa da Secretaria.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

2014	2015	2016	2017	TOTAL
532.500,00	576.165,00	621.682,04	677.633,43	2.407.980,47

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.044 - MANUTENÇÃO E OPERACIOANLIZAÇÃO DA SECRETARIA	Uma	A	Meta Fisica					0,00
Manutenção das Atividades da Unidade			Valor	532.500,00	576.165,00	621.682,04	677.633,43	2.407.980,47

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1193

Programa Finalístico

10055.20.601 **PROGRAMA: 5500 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR**
OBJETIVO: Incentivar na população a criação de hortas domésticas e escolares

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

	2014	2015	2016	2017	TOTAL
	27.000,00	34.624,00	37.359,30	40.721,65	139.704,95

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.043 - CAMPANHA DE HORTA DOMÉSTICA E ESCOLAR	R$	A	Meta Física					0,00
Ações desenvolvidas			Valor	27.000,00	34.624,00	37.359,30	40.721,65	139.704,95

10055.20.601 **PROGRAMA: 5502 - ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL**
OBJETIVO: Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária no Município, priorizando a agropecuária familiar.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

	2014	2015	2016	2017	TOTAL
	157.000,00	169.874,00	183.294,04	199.790,51	709.958,55

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.047 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	R$	A	Meta Física					0,00
Ações desenvolvidas			Valor	106.000,00	114.692,00	123.752,67	134.890,42	479.335,09
2.049 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO HORTO MUNICIPAL	R$	A	Meta Física					0,00
Ações desenvolvidas			Valor	51.000,00	55.182,00	59.541,37	64.900,09	230.623,46

10055.20.602 **PROGRAMA: 5502 - ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL**
OBJETIVO: Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária no Município, priorizando a agropecuária familiar.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

	2014	2015	2016	2017	TOTAL
	65.000,00	70.330,00	75.886,07	82.715,83	293.931,90

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1194

Programa Finalístico

2.048 - FOMENTAR A PRODUÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO	R$	A	Meta Física					0,00
Ações desenvolvidas			Valor	65.000,00	70.330,00	75.886,07	82.715,83	293.931,90

10055.20.606 **PROGRAMA: 5501 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA**

OBJETIVO: Reequipamento e manutenção da Patrulha Mecanizada e da estrutura administrativa da Secretaria.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

2014	2015	2016	2017	TOTAL
325.000,00	351.650,00	379.430,35	413.579,08	1.469.659,43

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.045 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARIA	Uma	A	Meta Física					0,00
Manutenção das Atividades da Unidade			Valor	325.000,00	351.650,00	379.430,35	413.579,08	1.469.659,43

10055.20.606 **PROGRAMA: 5502 - ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL**

OBJETIVO: Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária no Município, priorizando a agropecuária familiar.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

2014	2015	2016	2017	TOTAL
190.000,00	205.580,00	221.820,82	241.784,69	859.185,51

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
1.016 - INVESTIMENTO NA PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARIA	R$	P	Meta Física					0,00
Investimento na Unidade			Valor	120.000,00	129.840,00	140.097,36	152.706,12	542.643,48
2.046 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	R$	A	Meta Física					0,00
Ações desenvolvidas			Valor	70.000,00	75.740,00	81.723,46	89.078,57	316.542,03

Unidade Orçamentária: 060 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10060.08.241 **PROGRAMA: 7003 - APOIO A PESSOA IDOSA - API**

OBJETIVO: Atendimento à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade pessoal e social, garantindo seus direitos.

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15

Programa Finalístico

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

				2014	2015	2016	2017	TOTAL
				203.000,00	219.646,00	236.998,03	258.327,86	917.971,89
Ação Produto	**Unidade de Medida**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2.057 - APOIO À PESSOA IDOSA - PPT	R$	A	Meta Física					0,00
Ações desenvolvidas			Valor	203.000,00	219.646,00	236.998,03	258.327,86	917.971,89

10060.08.242 **PROGRAMA: 7002 - ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD**

OBJETIVO: Garantir o atendimento pleno ao munícipe portador de deficiência - PPD

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

				2014	2015	2016	2017	TOTAL
				143.000,00	154.726,00	166.949,35	181.974,80	646.650,15
Ação Produto	**Unidade de Medida**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2.056 - ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD	R$	A	Meta Física					0,00
Ações desenvolvidas			Valor	143.000,00	154.726,00	166.949,35	181.974,80	646.650,15

10060.08.243 **PROGRAMA: 7001 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

OBJETIVO: Garantir o atendimento a criança e ao adolescente do Município em situação de vulnerabilidade social.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1196

				2014	2015	2016	2017	TOTAL
				438.000,00	473.916,00	511.355,36	557.377,35	1.980.648,71
Ação Produto	**Unidade de Medida**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2.055 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENT.	R$	A	Meta Física					0,00
Ações desenvolvidas			Valor	438.000,00	473.916,00	511.355,36	557.377,35	1.980.648,71

10060.08.244 **PROGRAMA: 7004 - REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OBJETIVO: Manter ações integradas para promoção das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica por intermédio dos CAAS-Centro de Atendimento de Assistência So cial, no desenvolvimento descentralizado dos programas, projetos e serviços assistênciais.

Programa Finalístico

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

	2014	2015	2016	2017	TOTAL
	291.000,00	314.862,00	339.736,09	370.312,34	1.315.910,43

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.058 - REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								0,00
Ações desenvolvidas	R$	A	Meta Fisica					
			Valor	291.000,00	314.862,00	339.736,09	370.312,34	1.315.910,43

10060.08.244 **PROGRAMA: 7005 - PLANTÃO SOCIAL**

OBJETIVO: Promover socialemnte as famílias do Município que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

	2014	2015	2016	2017	TOTAL
	296.000,00	320.272,00	345.573,48	376.675,09	1.338.520,57

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.059 - PLANTÃO SOCIAL								0,00
Ações desenvolvidas	R$	A	Meta Fisica					
			Valor	296.000,00	320.272,00	345.573,48	376.675,09	1.338.520,57

10060.08.244 **PROGRAMA: 7006 - CADASTRO ÚNICO**

OBJETIVO: Garantir a inclusão das famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza no Programa de Transferência Condicionada de Renda do Governo Federal - Bolsa Família.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

	2014	2015	2016	2017	TOTAL
	80.000,00	86.560,00	93.398,24	101.804,09	361.762,33

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.060 - CADASTRO ÚNICO								0,00
Ações desenvolvidas	R$	A	Meta Fisica					
			Valor	80.000,00	86.560,00	93.398,24	101.804,09	361.762,33

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1197

Unidade Orçamentária: 061 - FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA)

10061.08.243 **PROGRAMA: 6001 - SÓCIO EDUCATIVO**

OBJETIVO: Manter ações integradas para promoção das crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Programa Finalístico

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

				2014	2015	2016	2017	TOTAL
				125.000,00	135.250,00	145.934,75	159.068,90	565.253,65
Ação Produto	**Unidade de Medida**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2.063 - ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.	R$	A	Meta Física					0,00
Ações desenvolvidas			Valor	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51	45.220,29
2.064 - ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL	R$	A	Meta Física					0,00
Ações desenvolvidas			Valor	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51	45.220,29
2.065 - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	R$	A	Meta Física					0,00
Ações desenvolvidas			Valor	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51	45.220,29
2.066 - ERRADICAÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR	R$	A	Meta Física					0,00
Ações desenvolvidas			Valor	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51	45.220,29
2.067 - ATENÇÃO A DROGADICTOS	R$	A	Meta Física					0,00
Ações desenvolvidas			Valor	85.000,00	91.970,00	99.235,63	108.166,86	384.372,49

10061.08.243 **PROGRAMA: 6002 - GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

OBJETIVO: Garantir o direito da criança e do adolescente , principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

				2014	2015	2016	2017	TOTAL
				20.000,00	21.640,00	23.349,56	25.451,02	90.440,58
Ação Produto	**Unidade de Medida**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2.068 - GARANTIR O ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	R$	A	Meta Física					0,00
Ações desenvolvidas			Valor	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51	45.220,29
2.069 - REALIZAÇÃO DE MÉDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	R$	A	Meta Física					0,00
Ações desenvolvidas			Valor	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51	45.220,29

Unidade Orçamentária: 080 - DEFESA CIVIL

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1198

Programa Finalístico

10080.06.122 **PROGRAMA: 8004 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

OBJETIVO: Garantir o funcionamento pleno da Secretaria.
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

	2014	2015	2016	2017	TOTAL
	920.000,00	995.440,00	1.074.079,76	1.170.746,96	4.160.266,72

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.074 - OTIMIZAR E PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	R$	A	Meta Física					0,00
Ações desenvolvidas			Valor	920.000,00	995.440,00	1.074.079,76	1.170.746,96	4.160.266,72

10080.06.181 **PROGRAMA: 8003 - CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO**

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades de forma a otimizar o controle e a operação do trânsito nas áreas urbanas e rurais do Município.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

	2014	2015	2016	2017	TOTAL
	205.000,00	221.810,00	239.332,99	260.872,97	927.015,96

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.073 - CONTROLE E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO	R$	A	Meta Física					0,00
Ações desenvolvidas			Valor	205.000,00	221.810,00	239.332,99	260.872,97	927.015,96

10080.06.182 **PROGRAMA: 8000 - PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES**

OBJETIVO: Preparar a comunidade e seus órgãos para atuar na prevenção ou em circunstâncias de desastres.

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1199

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

	2014	2015	2016	2017	TOTAL
	292.200,00	316.160,40	341.137,07	371.839,42	1.321.336,89

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.070 - PREPRAÇÃO PARA EMERGÊNCIA E DESASTRES	R$	A	Meta Física					0,00
Ações desenvolvidas			Valor	292.200,00	316.160,40	341.137,07	371.839,42	1.321.336,89

Programa Finalístico

10080.06.182 **PROGRAMA: 8001 - RECONSTRUÇÃO**

OBJETIVO: Recuperação socio-econômica e ambiental das áreas do Município atingidas por desastres.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

	2014	2015	2016	2017	TOTAL
	35.000,00	37.870,00	40.861,73	44.539,30	158.271,03

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.071 - RENCONSTRUÇÃO								0,00
Ações desenvolvidas	R$	A	Meta Fisica					
			Valor	35.000,00	37.870,00	40.861,73	44.539,30	158.271,03

10080.06.182 **PROGRAMA: 8002 - RESPOSTAS AOS DESASTRES**

OBJETIVO: Socorrer e prestar assistência às populações afetadas por desastres.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

	2014	2015	2016	2017	TOTAL
	45.000,00	48.690,00	52.536,51	57.264,81	203.491,32

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.072 - RESPOSTAS AOS DESASTRES								0,00
Manutenção dos Coselhos Municipais ligados a SME	R$	A	Meta Fisica					
			Valor	45.000,00	48.690,00	52.536,51	57.264,81	203.491,32

Unidade Orçamentária: 085 - FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

10085.17.512 **PROGRAMA: 8501 - COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO**

OBJETIVO: Coleta, tratamento e reciclagem do Lixo Urbano produzido no Município.

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1200

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

	2014	2015	2016	2017	TOTAL
	3.085.000,00	3.087.630,00	3.199.702,77	3.524.976,02	12.897.308,79

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
1.017 - INVESTIMENTO NA USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO								0,00
Investimento na Unidade	R$	P	Meta Fisica					
			Valor	370.000,00	150.000,00	30.000,00	70.000,00	620.000,00

Programa Finalístico

				2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.051 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DO LIXO DO MUNICÍPIO.	R$	A	Meta Física					0,00
Ações desenvolvidas			Valor	2.715.000,00	2.937.630,00	3.169.702,77	3.454.976,02	12.277.308,79

10085.18.541 **PROGRAMA: 8505 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**
OBJETIVO: Proteger o patrimônio ambiental do Município.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

	2014	2015	2016	2017	TOTAL
	100.000,00	108.200,00	116.747,80	127.255,11	452.202,91

Ação / Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.052 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	R$	A	Meta Física					0,00
Ações desenvolvidas			Valor	100.000,00	108.200,00	116.747,80	127.255,11	452.202,91

10085.18.543 **PROGRAMA: 8505 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**
OBJETIVO: Proteger o patrimônio ambiental do Município.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

	2014	2015	2016	2017	TOTAL
	163.000,00	176.366,00	190.298,91	207.425,82	737.090,73

Ação / Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.053 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO	R$	A	Meta Física					0,00
Ações desenvolvidas			Valor	163.000,00	176.366,00	190.298,91	207.425,82	737.090,73

Unidade Orçamentária: 090 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

10090.16.482 **PROGRAMA: 7007 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**
OBJETIVO: Garantir condições básicas de habitabilidade às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1201

	2014	2015	2016	2017	TOTAL
	590.000,00	638.380,00	688.812,02	750.805,11	2.667.997,13

Ação / Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL

Programa Finalístico

1.018 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL								0,00
Investimento realizado	R$	P	Meta Física					
			Valor	250.000,00	270.500,00	291.869,50	318.137,76	1.130.507,26
2.061 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL								0,00
Ações desenvolvidas	R$	A	Meta Física					
			Valor	340.000,00	367.880,00	396.942,52	432.667,35	1.537.489,87

Unidade Orçamentária: 95 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1095.13.391 **PROGRAMA: 9504 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO**

OBJETIVO: Valorizar nosso patrimônio cultural através da recuperação e revitalização dos locais históricos, como também no sentido de conservar a história oral, documental e fotog ráfica, que são patrimônios comuns dos munícipes.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

2014	2015	2016	2017	TOTAL
63.000,00	68.166,00	73.551,11	80.170,71	284.887,82

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.079 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MU								0,00
Ações desenvolvidas	R$	A	Meta Física					
			Valor	63.000,00	68.166,00	73.551,11	80.170,71	284.887,82

1095.13.392 **PROGRAMA: 9501 - MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA**

OBJETIVO: Garantir o funcionamento pleno dos Pontos Distritais de Cultura.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

2014	2015	2016	2017	TOTAL
48.000,00	51.936,00	56.038,94	61.082,46	217.057,40

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.076 - GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA								0,00
Ações desenvolvidas	R$	A	Meta Física					
			Valor	48.000,00	51.936,00	56.038,94	61.082,46	217.057,40

1095.13.392 **PROGRAMA: 9502 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS**

OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento das bibliotecas municipais.

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1202

Programa Finalístico

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

	2014	2015	2016	2017	TOTAL
	99.000,00	107.118,00	115.580,32	125.982,56	447.680,88

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.077 - OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.								0,00
Ações desenvolvidas	R$	A	Meta Física					
			Valor	99.000,00	107.118,00	115.580,32	125.982,56	447.680,88

1095.13.392 **PROGRAMA: 9503 - MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL**

OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento do Centro Cultural do Município.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

	2014	2015	2016	2017	TOTAL
	63.000,00	68.166,00	73.551,11	80.170,72	284.887,83

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.078 - MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO								0,00
Ações desenvolvidas	R$	A	Meta Física					
			Valor	63.000,00	68.166,00	73.551,11	80.170,72	284.887,83

1095.13.392 **PROGRAMA: 9505 - PROMOÇÃO DAS ARTES**

OBJETIVO: Favorecer o acesso de toda a população às diversas linguagens artísiticas, ampliando o protagonismo da mesma no que se refere ao engajamento no rico campo das artes.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

	2014	2015	2016	2017	TOTAL
	49.000,00	53.018,00	57.206,41	62.355,00	221.579,41

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.080 - PROMOÇÃO DAS ARTES NO MUNICÍPIO.								0,00
Ações desenvolvidas	R$	A	Meta Física					
			Valor	49.000,00	53.018,00	57.206,41	62.355,00	221.579,41

1095.13.392 **PROGRAMA: 9506 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL**

OBJETIVO: Promover a criação de espaço específico para preservação e acondicionamento da memória escrita municipal.

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1203

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Plano Plurianual

Programa Finalístico

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

	2014	2015	2016	2017	TOTAL
	28.000,00	30.296,00	32.689,38	35.631,43	126.616,81

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.081 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL								0,00
Ações desenvolvidas	R$	A	Meta Física					
			Valor	28.000,00	30.296,00	32.689,38	35.631,43	126.616,81

1095.13.392 **PROGRAMA: 9507 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA**
OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento da Escola Municipal de Música.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

	2014	2015	2016	2017	TOTAL
	36.000,00	38.952,00	42.029,21	45.811,85	162.793,06

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.082 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSUCA.								0,00
Ações desenvolvidas	R$	A	Meta Física					
			Valor	36.000,00	38.952,00	42.029,21	45.811,85	162.793,06
			TOTAL DO ÓRGÃO:	53.776.700,00	57.468.625,40	61.876.796,72	67.483.008,82	240.605.130,94
			TOTAL DO PROGRAMA FINALISTICC	53.776.700,00	57.468.625,40	61.876.796,72	67.483.008,82	240.605.130,94

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1204

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Plano Plurianual

Programa de Apoio Administrativo

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Unidade Orçamentária: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

01001.01.031 **PROGRAMA:** 0101 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

OBJETIVO: Assegurar o funcionamento pleno da estrutura do Poder Legislativo Municipal.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

	2014	2015	2016	2017	TOTAL
	3.750.900,00	4.058.889,00	4.389.849,23	4.749.635,66	16.949.273,89

Ação / Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
1.001 - INVESTIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL								0,00
Investimento na Unidade	R$	P	Meta Física					
			Valor	136.400,00	148.000,00	170.000,00	150.000,00	604.400,00
2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL								0,00
Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	A	Meta Física					
			Valor	3.614.500,00	3.910.889,00	4.219.849,23	4.599.635,66	16.344.873,89
		TOTAL DO ÓRGÃO:		3.750.900,00	4.058.889,00	4.389.849,23	4.749.635,66	16.949.273,89

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1205

Programa de Apoio Administrativo

Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Unidade Orçamentária: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

10010.04.122 **PROGRAMA:** 1000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Manutenção e operacionalização da Secretaria de Governo.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

2014	2015	2016	2017	TOTAL
1.358.600,00	1.444.913,20	1.534.887,34	1.731.487,21	6.069.887,75

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.002 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA								0,00
Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	A	Meta Física					
			Valor	1.358.600,00	1.444.913,20	1.534.887,34	1.731.487,21	6.069.887,75

10010.04.122 **PROGRAMA:** 1001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO:

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

2014	2015	2016	2017	TOTAL
302.000,00	326.764,00	352.578,36	384.310,40	1.365.652,76

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.003 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA								0,00
Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	A	Meta Física					
			Valor	302.000,00	326.764,00	352.578,36	384.310,40	1.365.652,76

10010.04.124 **PROGRAMA:** 1002 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Otimizar o funcionamento pleno da Controladoria Geral do Município.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

2014	2015	2016	2017	TOTAL
230.000,00	248.860,00	268.519,95	292.686,74	1.040.066,69

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1206
CE/RJ

Programa de Apoio Administrativo

2.004 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								0,00
Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	A	Meta Física					
			Valor	230.000,00	248.860,00	268.519,95	292.686,74	1.040.066,69

Unidade Orçamentária: 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

10015.04.121 **PROGRAMA: 1500 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

OBJETIVO: Otimizar o pleno funcionamento das Ações de Planejamento do Município.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

2014	2015	2016	2017	TOTAL
147.000,00	159.054,00	171.619,26	187.065,00	664.738,26

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.005 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA								0,00
Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	A	Meta Física					
			Valor	147.000,00	159.054,00	171.619,26	187.065,00	664.738,26

Unidade Orçamentária: 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10020.04.122 **PROGRAMA: 2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno das ações administrativas da Secretaria.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.985.000,00	5.393.770,00	5.819.877,83	6.343.666,83	22.542.314,66

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.006 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								0,00
Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	A	Meta Física					
			Valor	4.985.000,00	5.393.770,00	5.819.877,83	6.343.666,83	22.542.314,66

10020.10.122 **PROGRAMA: 2002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

OBJETIVO: Garantir o pagamento das obrigações patronais do Fundo Municipal de Saúde.

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1207

Programa de Apoio Administrativo

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

2014	2015	2016	2017	TOTAL
1.680.000,00	1.817.760,00	1.961.363,04	2.137.885,72	7.597.008,76

Ação / Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.007 - PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FMS			Meta Física					0,00
Pagamento das obrigações patronais do FMS	Km	A	Valor	1.680.000,00	1.817.760,00	1.961.363,04	2.137.885,72	7.597.008,76

10020.28.845 **PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS**
OBJETIVO: Fazer frente às obrigações contributivas (PASEP)

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

2014	2015	2016	2017	TOTAL
600.000,00	649.200,00	700.486,80	763.530,61	2.713.217,41

Ação / Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
0.008 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP			Meta Física					0,00
ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP	R$	O	Valor	600.000,00	649.200,00	700.486,80	763.530,61	2.713.217,41

Unidade Orçamentária: 025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

10025.04.123 **PROGRAMA: 2500 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA**
OBJETIVO: Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Fazenda.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

2014	2015	2016	2017	TOTAL
951.000,00	1.028.982,00	1.110.271,57	1.210.196,03	4.300.449,60

Ação / Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.009 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA			Meta Física					0,00
Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	A	Valor	951.000,00	1.028.982,00	1.110.271,57	1.210.196,03	4.300.449,60

10025.28.123 **PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS**
OBJETIVO: Fazer frente às obrigações contributivas (PASEP)

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1208

Programa de Apoio Administrativo

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

				2014	2015	2016	2017	TOTAL
				30.000,00	32.460,00	35.024,34	38.176,53	135.660,87
Ação Produto	**Unidade de Medida**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
0.010 - ENCARGOS ESPECIAIS - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA	R$	O	Meta Física					0,00
Encargos Especiais - Serviço da Dívida Contratadaa			Valor	30.000,00	32.460,00	35.024,34	38.176,53	135.660,87

Unidade Orçamentária: 030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10030.12.122 **PROGRAMA: 3000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

OBJETIVO: Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Educação.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

				2014	2015	2016	2017	TOTAL
				475.000,00	513.950,00	554.552,05	604.461,74	2.147.963,79
Ação Produto	**Unidade de Medida**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2.011 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DI	Uma	A	Meta Física					0,00
Manutenção das Atividades da Unidade			Valor	475.000,00	513.950,00	554.552,05	604.461,74	2.147.963,79

10030.12.122 **PROGRAMA: 3008 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.**

OBJETIVO: Manutenção e operacionalização dos Conselhos Municipais vinculados a SME; CME, FUNDEB, CAS e CAE.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

				2014	2015	2016	2017	TOTAL
				48.500,00	52.477,00	56.622,69	61.718,74	219.318,43
Ação Produto	**Unidade de Medida**	**Tipo**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**TOTAL**
2.025 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A SME	R$	A	Meta Física					0,00
Manutenção dos Coselhos Municipais ligados a SME			Valor	48.500,00	52.477,00	56.622,69	61.718,74	219.318,43

Unidade Orçamentária: 035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1209

Programa de Apoio Administrativo

10035.15.122 **PROGRAMA: 3501 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

OBJETIVO: Desenvolvimento de Atividades Administrativas visando o funcionamento pleno das ações administrativas da secretaria.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

	2014	2015	2016	2017	TOTAL
	3.413.500,00	3.693.407,00	3.985.186,15	4.343.852,90	15.435.946,05

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.026 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA								0,00
Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	A	Meta Física					
			Valor	3.413.500,00	3.693.407,00	3.985.186,15	4.343.852,90	15.435.946,05

Unidade Orçamentária: 040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO

10040.10.122 **PROGRAMA: 4000 - GESTÃO DO SUS**

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades administrativas visando o funcionamento pleno do sistema de saúde do Município.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

	2014	2015	2016	2017	TOTAL
	6.554.580,00	7.092.055,56	7.652.327,95	8.341.037,48	29.640.000,99

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.031 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO.								0,00
Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	A	Meta Física					
			Valor	6.554.580,00	7.092.055,56	7.652.327,95	8.341.037,48	29.640.000,99

Unidade Orçamentária: 045 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1210

10045.26.122 **PROGRAMA: 4502 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA**

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades administrativas visando o desenvolvimento pleno da Secretaria.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

	2014	2015	2016	2017	TOTAL
	1.510.000,00	1.633.820,00	1.762.891,78	1.921.552,04	6.828.263,82

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL

Programa de Apoio Administrativo

2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA			Meta Física					0,00
Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	A	Valor	1.510.000,00	1.633.820,00	1.762.891,78	1.921.552,04	6.828.263,82

Unidade Orçamentária: 050 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER

10050.23.122 **PROGRAMA: 5003 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA**

OBJETIVO: Desenvolvimento das atividades administrativas visando o desenvolvimento pleno da Secretaria

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

2014	2015	2016	2017	TOTAL
695.000,00	751.990,00	811.397,21	884.422,97	3.142.810,18

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.040 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE			Meta Física					0,00
Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	A	Valor	695.000,00	751.990,00	811.397,21	884.422,97	3.142.810,18

Unidade Orçamentária: 060 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10060.08.122 **PROGRAMA: 7000 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Financiar as ações administrativas e finalísticas do Fundo.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

2014	2015	2016	2017	TOTAL
1.163.000,00	1.258.366,00	1.357.776,91	1.479.976,83	5.259.119,74

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.054 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS			Meta Física					0,00
Ações desenvolvidas	R$	A	Valor	1.163.000,00	1.258.366,00	1.357.776,91	1.479.976,83	5.259.119,74

Unidade Orçamentária: 061 - FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA)

10061.08.122 **PROGRAMA: 6000 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Financiar as ações administrativas e finalísticas do Fundo.

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1211

Programa de Apoio Administrativo

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

	2014	2015	2016	2017	TOTAL
	194.000,00	209.908,00	226.490,74	246.874,91	877.273,65

Ação / Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.062 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDCA	R$	A	Meta Física					0,00
Ações desenvolvidas			Valor	194.000,00	209.908,00	226.490,74	246.874,91	877.273,65

Unidade Orçamentária: 085 - FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

10085.18.122 **PROGRAMA: 8500 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS**

OBJETIVO: Desenvolvimento das atividades administrativas, visando o funcionamento pleno do Fundo.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

	2014	2015	2016	2017	TOTAL
	378.000,00	408.996,00	441.306,68	481.024,30	1.709.326,98

Ação / Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.050 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS	Uma	A	Meta Física					0,00
Manutenção das Atividades da Unidade			Valor	378.000,00	408.996,00	441.306,68	481.024,30	1.709.326,98

Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

10099.99.999 **PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

OBJETIVO: Reserva de Contingência

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

	2014	2015	2016	2017	TOTAL
	819.720,00	886.937,04	957.005,07	1.043.135,53	3.706.797,64

Ação / Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		O	Meta Física					0,00
			Valor	819.720,00	886.937,04	957.005,07	1.043.135,53	3.706.797,64

Unidade Orçamentária: 95 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1212

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Plano Plurianual

Programa de Apoio Administrativo

1095.13.122 **PROGRAMA: 9500 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**
OBJETIVO: Garantir o funcionamento pleno da Secretaria.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

	2014	2015	2016	2017	TOTAL
	532.000,00	575.624,00	621.098,30	676.997,16	2.405.719,46

Ação / Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.075 - GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA			Meta Física					0,00
Ações desenvolvidas	R$	A	Valor	532.000,00	575.624,00	621.098,30	676.997,16	2.405.719,46
			TOTAL DO ÓRGÃO:	37.679.980,00	40.744.646,36	43.939.299,43	47.952.296,50	170.316.222,29

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1213
CE/RJ

Programa de Apoio Administrativo

Órgão: 20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Unidade Orçamentária: 070 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO

20070.09.122 **PROGRAMA:** 0001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM

OBJETIVO: Garantir o funcionamento pleno da Diretoria Executiva do IPAM.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

2014	2015	2016	2017	TOTAL
188.500,00	75.740,00	81.723,46	89.078,57	435.042,03

Ação / Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.083 - OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM			Meta Física					0,00
Ações desenvolvidas	R$	A	Valor	188.500,00	75.740,00	81.723,46	89.078,57	435.042,03

20070.09.122 **PROGRAMA:** 0002 - OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM

OBJETIVO: Otimizar o funcionamento da Unidade Administrativa do IPAM

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

2014	2015	2016	2017	TOTAL
508.000,00	108.200,00	116.747,80	127.255,10	860.202,90

Ação / Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.084 - OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM			Meta Física					0,00
Ações desenvolvidas	R$	A	Valor	508.000,00	108.200,00	116.747,80	127.255,10	860.202,90

20070.09.122 **PROGRAMA:** 0003 - SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM

OBJETIVO: Garantir o funcionamento pleno da Unidade.

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

2014	2015	2016	2017	TOTAL
110.500,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51	145.720,29

Ação / Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL

PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBERICA: 02/3697 FLS.1214
TCE/RJ

Programa de Apoio Administrativo

2.086 - OPERACIONALIZAR OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM	R$	A	Meta Fisica					0,00
Ações desenvolvidas			Valor	110.500,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51	145.720,29

20070.09.272 **PROGRAMA: 0002 - OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM**

OBJETIVO: Otimizar o funcionamento da Unidade Administrativa do IPAM

Dados Financeiros em R$ Correntes/2014

	2014	2015	2016	2017	TOTAL
	8.530.000,00	1.006.260,00	1.085.754,54	1.183.472,45	11.805.486,99

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2014	2015	2016	2017	TOTAL
2.085 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	R$	A	Meta Fisica					0,00
Ações desenvolvidas			Valor	8.530.000,00	1.006.260,00	1.085.754,54	1.183.472,45	11.805.486,99
			TOTAL DO ÓRGÃO:	9.337.000,00	1.201.020,00	1.295.900,58	1.412.531,63	13.246.452,21
			TOTAL DO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	50.767.880,00	46.004.555,36	49.625.049,24	54.114.463,79	200.511.948,39
			TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS :	104.544.580,00	103.473.180,76	111.501.845,96	121.597.472,61	441.117.079,33

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1215

CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - DETALHAMENTO DO RECEITA

Código	Descrição	Ficha	2014	2015	2016	2017	Total
400000000000	RECEITA		105.949.720,00	115.057.346,74	124.600.457,33	135.641.089,86	481.248.613,93
410000000000	RECEITAS CORRENTES		90.619.360,00	98.561.000,82	106.837.699,05	116.450.585,77	412.468.645,64
411000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA		6.205.110,00	6.712.525,02	7.241.223,56	7.890.341,55	28.049.200,13
411100000000	IMPOSTOS		5.684.000,00	6.150.088,00	6.635.944,96	7.233.180,01	25.703.212,97
411120000000	IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL/TERRITORIAL URBANA (IPTU)		1.432.000,00	1.549.424,00	1.671.828,50	1.822.293,07	6.475.545,57
411120200000	IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL/TERRITORIAL URBANA (IPTU)		400.000,00	432.800,00	466.991,20	509.020,41	1.808.811,61
411120400000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)		832.000,00	900.224,00	971.341,70	1.058.762,46	3.762.328,16
411120431000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE RENDIMENTO DO TRABALHO (IRRF ARTI		800.000,00	865.600,00	933.982,40	1.018.040,82	3.617.623,22
411120434000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OUTROS RENDIMENTOS (IRRF ARTIGO 1!		32.000,00	34.624,00	37.359,30	40.721,64	144.704,94
411120800000	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI)		200.000,00	216.400,00	233.495,60	254.510,20	904.405,80
411130000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		4.252.000,00	4.600.664,00	4.964.116,46	5.410.886,94	19.227.667,40
411130500000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		4.252.000,00	4.600.664,00	4.964.116,46	5.410.886,94	19.227.667,40
411200000000	TAXAS		519.010,00	560.164,82	602.826,90	654.489,19	2.336.490,91
411210000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		224.310,00	241.623,42	259.487,87	280.847,83	1.006.269,12
411211700000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		10.000,00	10.550,00	11.077,50	11.575,99	43.203,49
411212500000	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. DE ESTABELECIMENTOS COM. IND. E PRESTADORAS DE SEI		180.500,00	195.301,00	210.729,78	229.695,46	816.226,24
411212600000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL		500,00	541,00	583,74	636,28	2.261,02
411212900000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS		30.000,00	31.650,00	33.232,50	34.727,96	129.610,46
411213000000	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE		700,00	757,40	817,23	890,78	3.165,41
411219900000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA		2.610,00	2.824,02	3.047,12	3.321,36	11.802,50
411220000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		294.700,00	318.541,40	343.339,03	373.641,36	1.330.221,79
411222100000	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS		2.200,00	2.380,40	2.568,45	2.799,61	9.948,46
411222800000	TAXA DE CEMITÉRIOS		12.000,00	12.660,00	13.293,00	13.891,18	51.844,18
411229000000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		280.000,00	302.960,00	326.893,84	356.314,29	1.266.168,13
411229900000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		500,00	541,00	583,74	636,28	2.261,02
411300000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		2.100,00	2.272,20	2.451,70	2.672,35	9.496,25
411309900000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		2.100,00	2.272,20	2.451,70	2.672,35	9.496,25
412000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		2.201.000,00	2.367.982,00	2.539.755,07	2.743.408,65	9.852.145,72
412100000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.701.000,00	1.840.482,00	1.985.880,07	2.164.609,27	7.691.971,34
412102900000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		1.701.000,00	1.840.482,00	1.985.880,07	2.164.609,27	7.691.971,34
412102907000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO (RPPS)		1.680.000,00	1.817.760,00	1.961.363,04	2.137.885,71	7.597.008,75
412102909000	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL		18.000,00	19.476,00	21.014,60	22.905,91	81.396,51
412102911000	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL		3.000,00	3.246,00	3.502,43	3.817,65	13.566,08
412200000000	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		500.000,00	527.500,00	553.875,00	578.799,38	2.160.174,38
412202900000	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (EC Nº 39/02)		500.000,00	527.500,00	553.875,00	578.799,38	2.160.174,38

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1216

CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - DETALHAMENTO DO RECEITA

Código	Descrição	Ficha	2014	2015	2016	2017	Total
413000000000	RECEITA PATRIMONIAL		483.700,00	521.638,10	560.892,50	608.187,48	2.174.418,08
413100000000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		212.600,00	230.017,00	248.169,99	270.475,38	961.262,37
413110000000	ALUGUÉIS		50.000,00	54.100,00	58.373,90	63.627,55	226.101,45
413130000000	FOROS		600,00	633,00	664,65	694,56	2.592,21
413140000000	LAUDÊMIOS		62.000,00	67.084,00	72.383,64	78.898,17	280.365,81
413190000000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS.		100.000,00	108.200,00	116.747,80	127.255,10	452.202,90
413200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		257.150,00	276.527,20	296.436,19	319.960,01	1.150.073,40
413210000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA		5.000,00	5.275,00	5.538,75	5.787,99	21.601,74
413250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		248.650,00	267.559,70	287.020,31	310.120,42	1.113.350,43
413250100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		145.200,00	155.626,80	166.244,71	178.475,02	645.546,53
413250101000	REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - ROYALTIES		29.000,00	31.378,00	33.856,86	36.903,98	131.138,84
413250102000	REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB		14.800,00	15.614,00	16.394,70	17.132,46	63.941,16
413250103000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO I		40.000,00	42.200,00	44.310,00	46.303,95	172.813,95
413250104000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. DE POUPANÇA DO RPPS - ART. 2º DA RES. CMN Nº.		5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76	22.610,15
413250105000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO DE RECURSOS VINCULADOS - MANUT.		40.000,00	43.280,00	46.699,12	50.902,04	180.881,16
413250110000	REC.REMUN.DEP.BANCÁRIOS REC.VINCULADOS - FMAS		1.000,00	1.082,00	1.167,48	1.272,55	4.522,03
413250199000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCU		15.400,00	16.662,80	17.979,16	19.597,28	69.639,24
413250200000	RECEITA DE APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NÃO-VINCULADOS		103.450,00	111.932,90	120.775,60	131.645,40	467.803,90
413250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS		103.450,00	111.932,90	120.775,60	131.645,40	467.803,90
413290000000	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		3.500,00	3.692,50	3.877,13	4.051,60	15.121,23
413300000000	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76	22.610,15
413300000001	RECEITA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO		5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76	22.610,15
413900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		8.950,00	9.683,90	10.448,93	11.389,33	40.472,16
415000000000	RECEITA INDUSTRIAL		550,00	595,10	642,11	699,90	2.487,11
415200000000	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		550,00	595,10	642,11	699,90	2.487,11
415202800000	RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO		550,00	595,10	642,11	699,90	2.487,11
416000000000	RECEITA DE SERVIÇOS		1.200,00	1.266,00	1.329,30	1.389,12	5.184,42
416009900000	OUTROS SERVIÇOS		1.200,00	1.266,00	1.329,30	1.389,12	5.184,42
417000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		78.899.300,00	85.896.557,60	93.191.644,99	101.607.148,50	359.594.651,09
417200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		78.583.300,00	85.554.645,60	92.822.721,95	101.205.022,39	358.165.689,94
417210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		26.423.300,00	28.621.700,60	30.914.144,19	33.205.438,62	119.164.583,41
417210100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		11.585.300,00	12.530.650,60	13.515.309,66	14.723.113,54	52.354.373,80
417210102000	COTA PARTE DO FPM (100%)		11.393.300,00	12.327.550,60	13.301.427,10	14.498.555,54	51.520.833,24
417210105000	COTA-PARTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR		12.000,00	12.660,00	13.293,00	13.891,18	51.844,18
417210106000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - ICMS DESONERAÇÃO LC Nº 87/96 (100%)		160.000,00	168.800,00	177.240,00	185.215,80	691.255,80

CS/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1217

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - DETALHAMENTO DO PPA RECEITA

Código	Descrição	Ficha	2014	2015	2016	2017	Total
41 210107000	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS		20.000,00	21.640,00	23.349,56	25.451,02	90.440,58
41 210999999	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		30.000,00	32.460,00	35.024,34	38.176,53	135.660,87
41 212200000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS N.		7.828.000,00	8.423.575,00	9.050.399,83	9.320.275,97	34.622.250,80
4 212211000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS		1.000,00	1.055,00	1.107,75	1.157,60	4.320,35
417212220000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM		185.000,00	200.170,00	215.983,43	235.421,94	836.575,37
417212240000	COTA-PARTE ROYALTIES - PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 9.478/9		7.467.000,00	8.033.000,00	8.629.000,00	8.861.000,00	32.990.000,00
4 212250000	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI 9.478/97, ART. 50		175.000,00	189.350,00	204.308,65	222.696,43	791.355,08
41 213300000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (REPASSE FUNDO		4.630.000,00	5.009.660,00	5.405.423,14	5.891.911,21	20.936.994,35
417213301000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO		471.000,00	509.622,00	549.882,14	599.371,53	2.129.875,67
417213303000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL		1.904.000,00	2.060.128,00	2.222.878,11	2.422.937,13	8.609.943,24
417213303001	PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA		685.000,00	741.170,00	799.722,43	871.697,45	3.097.589,88
417213303002	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		580.000,00	627.560,00	677.137,24	738.079,59	2.622.776,83
417213303003	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - TFECI		160.000,00	173.120,00	186.796,48	203.608,16	723.524,64
417213303004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMACEUTICA BÁSICA		134.000,00	144.988,00	156.442,05	170.521,83	605.951,88
417213303005	AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		30.000,00	32.460,00	35.024,34	38.176,53	135.660,87
41 213303006	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		215.000,00	232.630,00	251.007,77	273.598,47	972.236,24
4 213303999	OUTROS PROGRAMAS FINAN.POR TRANSF.FUNDO A FUNDO		100.000,00	108.200,00	116.747,80	127.255,10	452.202,90
4 213304000	TRANSFERÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE (GESTÃO PLENA)		2.255.000,00	2.439.910,00	2.632.662,89	2.869.602,55	10.197.175,44
4 213400000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS		125.000,00	135.250,00	145.934,75	159.068,88	565.253,63
4 213500000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE		1.825.000,00	2.057.305,00	2.295.061,27	2.563.872,09	8.741.238,36
4 213501000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.030.000,00	1.114.460,00	1.202.502,34	1.310.727,55	4.657.689,89
4 213502000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO N		35.000,00	36.925,00	38.771,25	40.515,96	151.212,21
417213503000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMI		280.000,00	302.960,00	326.893,84	356.314,29	1.266.168,13
417213504000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO		250.000,00	270.500,00	291.869,50	318.137,76	1.130.507,26
4 213505000	TRANSFERENCIAS DIRETAS D FNDE REFERENTES AO FNAC		30.000,00	32.460,00	35.024,34	38.176,53	135.660,87
417213599000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA		200.000,00	300.000,00	400.000,00	500.000,00	1.400.000,00
417213600000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96		150.000,00	162.300,00	175.121,70	190.882,65	678.304,35
417219900000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO		250.000,00	270.500,00	291.869,50	318.137,75	1.130.507,25
417219904000	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS		50.000,00	54.100,00	58.373,90	63.627,55	226.101,45
417219999000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		200.000,00	216.400,00	233.495,60	254.510,20	904.405,80
417220000000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		45.653.500,00	49.892.912,00	54.312.382,15	59.719.730,56	209.578.524,71
417220100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO		43.132.000,00	47.179.370,00	51.400.190,33	55.997.831,48	197.709.391,81
417220101000	COTA-PARTE DO ICMS (100%)		41.077.000,00	44.978.000,00	49.050.000,00	53.477.000,00	188.582.000,00
4 7220102000	COTA-PARTE DO IPVA (100%)		820.000,00	865.100,00	908.355,00	949.230,97	3.542.685,97
4 7220104000	COTA-PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO (100%)		1.150.000,00	1.244.300,00	1.342.599,70	1.463.433,67	5.200.333,37

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1218

MUNICIPIO DE CANTAGALO

CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - DETALHAMENTO DO PPA RECEITA

Código	Descrição	Ficha	2014	2015	2016	2017	Total
417220113000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		70.000,00	75.740,00	81.723,46	89.078,57	316.542,03
417220199000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO		15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27	67.830,44
417222200000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)-DO ESTADO P/ MUNICÍPIO (OF.		2.490.500,00	2.680.000,00	2.876.000,00	3.682.450,00	11.728.950,00
417222230000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLE(		2.490.500,00	2.680.000,00	2.876.000,00	3.682.450,00	11.728.950,00
417223300000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUN		10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51	45.220,29
417229900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		21.000,00	22.722,00	24.517,04	26.723,57	94.962,61
417229900999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		21.000,00	22.722,00	24.517,04	26.723,57	94.962,61
417240000000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		6.506.500,00	7.040.033,00	7.596.195,61	8.279.853,21	29.422.581,82
417240100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		6.506.500,00	7.040.033,00	7.596.195,61	8.279.853,21	29.422.581,82
417600000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		316.000,00	341.912,00	368.923,04	402.126,11	1.428.961,15
417610000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES		181.000,00	195.842,00	211.313,51	230.331,72	818.487,23
417610100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ SUS		10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51	45.220,29
417610200000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ PROGRAMA DE EDUCAÇÃO		20.000,00	21.640,00	23.349,56	25.451,02	90.440,58
417610300000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		96.000,00	103.872,00	112.077,88	122.164,88	434.114,76
417610303000	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - BOLSA FAMÍLIA (PBF)		50.000,00	54.100,00	58.373,90	63.627,55	226.101,45
417610304000	PETI FEDERAL		18.000,00	19.476,00	21.014,60	22.905,91	81.396,51
417610305000	CONVÊNIO - CRAS		10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51	45.220,29
417610306000	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - PROGRAMA AGENTE JOVEM		18.000,00	19.476,00	21.014,60	22.905,91	81.396,51
417619900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		55.000,00	59.510,00	64.211,29	69.990,31	248.711,60
417619901000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO - REDUÇAO DE RISCOS		50.000,00	54.100,00	58.373,90	63.627,55	226.101,45
417619999000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO		5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76	22.610,15
417620000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES		125.000,00	135.250,00	145.934,75	159.068,88	565.253,63
417620100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO PARA PROGRAMA DO SUS		10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51	45.220,29
417629900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO		115.000,00	124.430,00	134.259,97	146.343,37	520.033,34
417629901000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO - PAIF		100.000,00	108.200,00	116.747,80	127.255,10	452.202,90
417629902000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DO ESTADO - PETI		15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27	67.830,44
417640000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51	45.220,29
417649900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51	45.220,29
419000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.828.500,00	3.060.437,00	3.302.211,52	3.599.410,57	12.790.559,09
419100000000	MULTAS E JUROS DE MORA		172.000,00	186.104,00	200.806,22	218.878,79	777.789,01
419110000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		26.500,00	28.673,00	30.938,17	33.722,61	119.833,78
419113800000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O IPTU		1.000,00	1.082,00	1.167,48	1.272,55	4.522,03
419113900000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ITBI		500,00	541,00	583,74	636,28	2.261,02
419114000000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ISS		15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27	67.830,44
419119900000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51	45.220,29

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1219

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - DETALHAMENTO DO PPA RECEITA

Código	Descrição	Ficha	2014	2015	2016	2017	Total
419119901000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51	45.220,29
419119901999	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51	45.220,29
419130000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		136.500,00	147.693,00	159.360,75	173.703,22	617.256,97
419131100000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU		120.000,00	129.840,00	140.097,36	152.706,12	542.643,48
419131200000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI		500,00	541,00	583,74	636,28	2.261,02
419131300000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS		16.000,00	17.312,00	18.679,65	20.360,82	72.352,47
419190000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		9.000,00	9.738,00	10.507,30	11.452,96	40.698,26
419199900000	OUTRAS MULTAS		9.000,00	9.738,00	10.507,30	11.452,96	[illegible]0.698,26
419199900999	OUTRAS MULTAS		9.000,00	9.738,00	10.507,30	11.452,96	[illegible]0.698,26
419200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.683.250,00	1.821.276,50	1.965.15[illegible],34	2.142.021,51	7.6[illegible].705,35
419210000000	INDENIZAÇÕES		10.500,00	11.361,00	12.258,52	13.361,79	[illegible]7.481,31
419219900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES		10.500,00	11.361,00	12.258,52	13.361,79	[illegible]7.481,31
419220000000	RESTITUIÇÕES		1.672.750,00	1.809.915,50	1.952.898,82	2.128.659,72	7.5[illegible]1.224,04
419221000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS (COMPREV)		1.665.000,00	1.801.530,00	1.943.850,87	2.118.797,45	7.529.178,32
419221001000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS (COMPREV)		1.665.000,00	1.801.530,00	1.943.850,87	2.118.797,45	7.529.178,32
419229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES		7.750,00	8.385,50	9.047,95	9.862,27	35.045,72
419300000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		470.000,00	508.540,00	548.714,66	598.098,97	2.125.353,63
419310000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		400.000,00	432.800,00	466.991,20	509.020,40	1.808.811,60
419311100000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU		150.000,00	162.300,00	175.121,70	190.882,65	678.304,35
419311300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS		70.000,00	75.740,00	81.723,46	89.078,57	316.542,03
419319900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS TRIBUTOS		180.000,00	194.760,00	210.146,04	229.059,18	813.965,22
419319901000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL		180.000,00	194.760,00	210.146,04	229.059,18	8[illegible]3.965,22
419320000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		70.000,00	75.740,00	81.723,46	89.078,57	3[illegible]6.542,03
419329900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS		70.000,00	75.740,00	81.723,46	89.078,57	316.542,03
419329901000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL		70.000,00	75.740,00	81.723,46	89.078,57	3[illegible]5.542,03
419900000000	RECEITAS DIVERSAS		503.250,00	544.516,50	587.533,30	640.411,30	2.2[illegible]5.711,10
419909900000	OUTRAS RECEITAS		503.250,00	544.516,50	587.533,30	640.411,30	2.2[illegible]5.711,10
420000000000	RECEITAS DE CAPITAL		1.231.500,00	1.332.483,00	1.437.749,16	1.567.146,58	5.5[illegible]0.878,74
422000000000	ALIENAÇÃO DE BENS		120.000,00	129.840,00	140.097,36	152.706,12	542.643,48
422100000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		120.000,00	129.840,00	140.097,36	152.706,12	542.643,48
422190000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS		120.000,00	129.840,00	140.097,36	152.706,12	542.643,48
424000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.111.000,00	1.202.102,00	1.297.068,06	1.413.804,18	5.023.974,24
424200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		120.000,00	129.840,00	140.097,36	152.706,12	542.643,48
424210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		110.000,00	119.020,00	128.422,58	139.980,61	497.423,19
424210100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51	45.220,29

CB/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS. 1220

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO I ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

PPA 2014 A 2017 - DETALHAMENTO DO PPA RECEITA

Código	Descrição	Ficha	2014	2015	2016	2017	Total
424219900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		100.000,00	108.200,00	116.747,80	127.255,10	452.202,90
424220000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51	45.220,29
424220100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51	45.220,29
424700000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		991.000,00	1.072.262,00	1.156.970,70	1.261.098,06	4.481.330,76
424710000000	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES		431.000,00	466.342,00	503.183,02	548.469,49	1.948.994,51
424710100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		20.000,00	21.640,00	23.349,56	25.451,02	90.440,58
424710300000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. DE SANEAMENTO BÁSICO		261.000,00	282.402,00	304.711,76	332.135,82	180.249,58
424719900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		150.000,00	162.300,00	175.121,70	190.882,65	678.304,35
424719901000	TRANSF. UNIAO-PROJETO DES.PATRULHA MECANIZADA		150.000,00	162.300,00	175.121,70	190.882,65	678.304,35
424720000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES		560.000,00	605.920,00	653.787,68	712.628,57	2.532.336,25
424729900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		560.000,00	605.920,00	653.787,68	712.628,57	2.532.336,25
424729900999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		560.000,00	605.920,00	653.787,68	712.628,57	2.532.336,25
425000000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		500,00	541,00	583,74	636,28	2.261,02
425900000000	OUTRAS RECEITAS		500,00	541,00	583,74	636,28	2.261,02
425900000999	OUTRAS RECEITAS		500,00	541,00	583,74	636,28	2.261,02
470000000000	RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		3.180.000,00	3.354.900,00	3.522.645,00	3.681.164,02	13.738.709,02
472000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		3.180.000,00	3.354.900,00	3.522.645,00	3.681.164,02	13.738.709,02
472100000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		3.180.000,00	3.354.900,00	3.522.645,00	3.681.164,02	13.738.709,02
472102900000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REG. PRÓPRIO - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS		3.180.000,00	3.354.900,00	3.522.645,00	3.681.164,02	13.738.709,02
472102901000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS		3.180.000,00	3.354.900,00	3.522.645,00	3.681.164,02	13.738.709,02
Total da Receita:			**95.030.860,00**	**103.248.383,82**	**111.798.093,21**	**121.698.896,37**	**431.776.233,40**
490000000000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		(10.918.860,00)	(11.808.962,92)	(12.802.364,12)	(13.942.193,49)	(49.472.380,53)
497000000000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		(10.918.860,00)	(11.808.962,92)	(12.802.364,12)	(13.942.193,49)	(49.472.380,53)
497210102000	DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB		(2.278.660,00)	(2.465.510,12)	(2.660.285,42)	(2.899.711,11)	(10.304.166,65)
497210105000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR		(2.400,00)	(2.530,00)	(2.660,00)	(2.780,00)	(10.370,00)
497213600000	DEDUÇÃO REC P/ FORM DO FUNDEB - ICMS DESON - LC 87/96		(32.400,00)	(34.200,00)	(35.900,00)	(37.500,00)	(140.000,00)
497220101000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS		(8.215.400,00)	(8.889.062,80)	(9.591.298,76)	(10.454.515,65)	(37.150.277,21)
497220102000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA		(160.000,00)	(168.800,00)	(243.700,00)	(255.000,00)	(827.500,00)
497220104000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI		(230.000,00)	(248.860,00)	(268.519,94)	(292.686,73)	(1.040.066,67)
Total da Receita:			**(10.918.860,00)**	**(11.808.962,92)**	**(12.802.364,12)**	**(13.942.193,49)**	**(49.472.380,53)**
Total Líquido da Receita:			**84.112.000,00**	**91.439.420,90**	**98.995.729,09**	**107.756.702,88**	**382.303.852,87**

UBRICA: 02/3697 FLS.1221
PROCESSO Nº 214.024-5/15
CE/RJ

CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - DETALHAMENTO DO DESPESA

Código	Ficha	2014	2015	2016	2017
Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO					
Unidade 001 - CÂMARA MUNICIPAL					
Função 01 - LEGISLATIVA					
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA					
Programa 0101 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO					
1.001 - Investimento na Câmara Municipal					
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1	50.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	86.400,00	93.000,00	110.000,00	90.000,00
Total do Projeto/Atividade:		**136.400,00**	**148.000,00**	**170.000,00**	**150.000,00**
2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3	1.778.000,00	1.923.796,00	2.075.775,88	2.262.595,71
331901104000 - SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DE VEREADORES	4	750.000,00	811.500,00	875.608,50	954.413,26
331901302000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	5	350.000,00	378.700,00	408.617,30	445.392,86
331901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6	20.000,00	21.640,00	23.349,56	25.451,02
331909200000 - DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)	7	1.500,00	1.623,00	1.751,22	1.908,83
331911301000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	8	190.000,00	205.580,00	221.820,82	241.784,69
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	9	45.000,00	48.690,00	52.536,51	57.264,80
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10	200.000,00	216.400,00	233.495,60	254.510,20
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12	220.000,00	238.040,00	256.845,16	279.961,22
333904600000 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	13	50.000,00	54.100,00	58.373,90	63.627,55
333909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)	14	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
Total do Projeto/Atividade:		**3.614.500,00**	**3.910.889,00**	**4.219.849,23**	**4.599.635,66**
Total da Unidade Orçamentária:		**3.750.900,00**	**4.058.889,00**	**4.389.849,23**	**4.749.635,66**
Total do Órgão:		**3.750.900,00**	**4.058.889,00**	**4.389.849,23**	**4.749.635,66**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1222

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Código		Ficha	2014	2015	2016	2017
Órgão	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO					
Unidade	001 - CÂMARA MUNICIPAL					
Função	01 - LEGISLATIVA					
Subfunção	031 - AÇÃO LEGISLATIVA					
Programa	0101 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO					
1.001 - INVESTIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL						
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1	50.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2	86.400,00	93.000,00	110.000,00	90.000,00
Total do Projeto/Atividade:			**136.400,00**	**148.000,00**	**170.000,00**	**150.000,00**
2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL						
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3	1.778.000,00	1.923.796,00	2.075.775,88	2.262.595,71
331901104000 - SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DE VEREADORES		4	750.000,00	811.500,00	875.608,50	954.413,26
331901302000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		5	350.000,00	378.700,00	408.617,30	445.392,86
331901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6	20.000,00	21.640,00	23.349,56	25.451,02
331909200000 - DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)		7	1.500,00	1.623,00	1.751,22	1.908,83
331911301000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS		8	190.000,00	205.580,00	221.820,82	241.784,69
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		9	45.000,00	48.690,00	52.536,51	57.264,80
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		10	200.000,00	216.400,00	233.495,60	254.510,20
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
333904600000 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		13	50.000,00	54.100,00	58.373,90	63.627,55
333909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)		14	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
33903910000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANÇAMENTOS		12	220.000,00	238.040,00	256.845,16	279.961,22
Total do Projeto/Atividade:			**3.614.500,00**	**3.910.889,00**	**4.219.849,23**	**4.599.635,66**
Total da Unidade Orçamentária:			**3.750.900,00**	**4.058.889,00**	**4.389.849,23**	**4.749.635,66**
Total do Órgão:			**3.750.900,00**	**4.058.889,00**	**4.389.849,23**	**4.749.635,66**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1223

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Código		Ficha	2014	2015	2016	2017
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO					
Unidade	010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO					
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa	1000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA					
2.002 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA						
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1	650.000,00	703.300,00	758.860,70	827.158,16
331901103000 - VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		2	306.000,00	306.000,00	306.000,00	392.000,00
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		3	25.000,00	27.050,00	29.186,95	31.813,78
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		4	75.000,00	81.150,00	87.560,85	95.441,33
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5	35.000,00	37.870,00	40.861,73	44.539,29
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6	200.000,00	216.400,00	233.495,60	254.510,20
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7	67.600,00	73.143,20	78.921,51	86.024,45
Total do Projeto/Atividade:			**1.358.600,00**	**1.444.913,20**	**1.534.887,34**	**1.731.487,21**
Programa	1001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.					
2.003 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA						
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8	200.000,00	216.400,00	233.495,60	254.510,20
331909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)		9	30.000,00	32.460,00	35.024,34	38.176,53
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		10	1.500,00	1.623,00	1.751,22	1.908,83
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		11	4.000,00	4.328,00	4.669,91	5.090,20
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12	1.500,00	1.623,00	1.751,22	1.908,83
333909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)		14	50.000,00	54.100,00	58.373,90	63.627,55
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13	8.000,00	8.656,00	9.339,82	10.180,40
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15	7.000,00	7.574,00	8.172,35	8.907,86
Total do Projeto/Atividade:			**302.000,00**	**326.764,00**	**352.578,36**	**384.310,40**
Subfunção	124 - CONTROLE INTERNO					
Programa	1002 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
2.004 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16	200.000,00	216.400,00	233.495,60	254.510,20
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		17	2.500,00	2.705,00	2.918,70	3.181,38
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18	2.500,00	2.705,00	2.918,70	3.181,38
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19	15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
Total do Projeto/Atividade:			**230.000,00**	**248.860,00**	**268.519,95**	**292.686,74**
Total da Unidade Orçamentária:			**1.890.600,00**	**2.020.537,20**	**2.155.985,65**	**2.408.484,35**
Unidade	015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO					

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1224

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Código		Ficha	2014	2015	2016	2017
Subfunção	**121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**					
Programa	**1500 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA**					
2.005 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA						
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21	105.000,00	113.610,00	122.585,19	133.617,86
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		22	1.000,00	1.082,00	1.167,48	1.272,55
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		23	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24	3.000,00	3.246,00	3.502,43	3.817,65
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25	25.000,00	27.050,00	29.186,95	31.813,78
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26	8.000,00	8.656,00	9.339,82	10.180,40
Total do Projeto/Atividade:			**147.000,00**	**159.054,00**	**171.619,26**	**187.065,00**
Total da Unidade Orçamentária:			**147.000,00**	**159.054,00**	**171.619,26**	**187.065,00**
Unidade	**020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**					
Função	**04 - ADMINISTRAÇÃO**					
Subfunção	**122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**					
Programa	**2000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**					
1.002 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
344906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		27	350.000,00	378.700,00	408.617,30	445.392,86
Total do Projeto/Atividade:			**350.000,00**	**378.700,00**	**408.617,30**	**445.392,86**
Programa	**2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA**					
2.006 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
331900500000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		28	300.000,00	324.600,00	350.243,40	381.765,31
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		29	1.200.000,00	1.298.400,00	1.400.973,60	1.527.061,22
331901301000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS		30	8.000,00	8.656,00	9.339,82	10.180,40
331901302000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		31	600.000,00	649.200,00	700.486,80	763.530,61
331911301000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS		32	1.520.000,00	1.644.640,00	1.774.566,56	1.934.277,55
333900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		33	65.000,00	70.330,00	75.886,07	82.715,82
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		34	7.000,00	7.574,00	8.172,35	8.907,86
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		35	85.000,00	91.970,00	99.235,63	108.166,84
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		36	60.000,00	64.920,00	70.048,68	76.353,06
333904600000 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		38	800.000,00	865.600,00	933.982,40	1.018.040,82
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37	230.000,00	248.860,00	268.519,94	292.686,73
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		39	40.000,00	43.280,00	46.699,12	50.902,04
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40	70.000,00	75.740,00	81.723,46	89.078,57
Total do Projeto/Atividade:			**4.985.000,00**	**5.393.770,00**	**5.819.877,83**	**6.343.666,83**
Função	**10 - SAÚDE**					
Subfunção	**122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**					
Programa	**2002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**					

UBRICA: 02/3697 FLS.1225
214.024-5/15
PROCESSO Nº
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Código		Ficha	2014	2015	2016	2017
2.007 - PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FMS						
331901301000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS		41	300.000,00	324.600,00	350.243,40	381.765,31
331901302000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		42	600.000,00	649.200,00	700.486,80	763.530,61
331911301000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS		43	780.000,00	843.960,00	910.632,84	992.589,80
Total do Projeto/Atividade:			**1.680.000,00**	**1.817.760,00**	**1.961.363,04**	**2.137.885,72**
Função	**28 - ENCARGOS ESPECIAIS**					
Subfunção	**845 - TRANSFERÊNCIAS**					
Programa	**0000 - ENCARGOS ESPECIAIS**					
0.008 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP						
333904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		44	600.000,00	649.200,00	700.486,80	763.530,61
Total do Projeto/Atividade:			**600.000,00**	**649.200,00**	**700.486,80**	**763.530,61**
Total da Unidade Orçamentária:			**7.615.000,00**	**8.239.430,00**	**8.890.344,97**	**9.690.476,02**
Unidade	**025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**					
Função	**04 - ADMINISTRAÇÃO**					
Subfunção	**123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**					
Programa	**2500 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA**					
2.009 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA						
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		45	550.000,00	595.100,00	642.112,90	699.903,06
331903406000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		46	45.000,00	48.690,00	52.536,51	57.264,80
331909200000 - DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)		47	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		48	3.000,00	3.246,00	3.502,43	3.817,65
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		49	28.000,00	30.296,00	32.689,38	35.631,42
333903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		51	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
333909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)		53	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
333909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		54	30.000,00	32.460,00	35.024,34	38.176,53
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		52	250.000,00	270.500,00	291.869,50	318.137,76
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55	20.000,00	21.640,00	23.349,56	25.451,02
Total do Projeto/Atividade:			**951.000,00**	**1.028.982,00**	**1.110.271,57**	**1.210.196,03**
Função	**28 - ENCARGOS ESPECIAIS**					
Subfunção	**123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**					
Programa	**0000 - ENCARGOS ESPECIAIS**					
0.010 - ENCARGOS ESPECIAIS - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA						
346907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		56	30.000,00	32.460,00	35.024,34	38.176,53
Total do Projeto/Atividade:			**30.000,00**	**32.460,00**	**35.024,34**	**38.176,53**
Total da Unidade Orçamentária:			**981.000,00**	**1.061.442,00**	**1.145.295,91**	**1.248.372,56**
Unidade	**030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**					

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1226
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Código	Ficha	2014	2015	2016	2017
Função 12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa 3000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA					
2.011 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57	300.000,00	324.600,00	350.243,40	381.765,31
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	58	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	59	50.000,00	54.100,00	58.373,90	63.627,55
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60	15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61	50.000,00	54.100,00	58.373,90	63.627,55
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62	50.000,00	54.100,00	58.373,90	63.627,55
Total do Projeto/Atividade:		**475.000,00**	**513.950,00**	**554.552,05**	**604.461,74**
Programa 3008 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.					
2.025 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A SME					
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63	35.000,00	37.870,00	40.861,73	44.539,29
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	64	2.000,00	2.164,00	2.334,96	2.545,11
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	65	3.000,00	3.246,00	3.502,43	3.817,65
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	66	1.000,00	1.082,00	1.167,48	1.272,55
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67	2.500,00	2.705,00	2.918,70	3.181,38
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
Total do Projeto/Atividade:		**48.500,00**	**52.477,00**	**56.622,69**	**61.718,74**
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Programa 3001 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
1.003 - INVESTIMENTO NA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.					
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	69	240.000,00	259.680,00	280.194,72	305.412,24
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70	80.000,00	86.560,00	93.398,24	101.804,08
344906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	71	20.000,00	21.640,00	23.349,56	25.451,02
Total do Projeto/Atividade:		**340.000,00**	**367.880,00**	**396.942,52**	**432.667,34**
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
331900403000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	72	20.000,00	21.640,00	23.349,56	25.451,02
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73	8.000.000,00	8.656.000,00	9.339.824,00	10.180.408,16
331911301000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	74	690.000,00	746.580,00	805.559,82	878.060,20
333504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	75	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	76	18.000,00	19.476,00	21.014,60	22.905,91
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	77	250.000,00	270.500,00	291.869,50	318.137,76
333903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	78	15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	79	200.000,00	216.400,00	233.495,60	254.510,20
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80	30.000,00	32.460,00	35.024,34	38.176,53

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1227
CE/RJ

Código	Ficha	2014	2015	2016	2017
333904600000 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	82	450.000,00	486.900,00	525.365,10	572.647,96
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81	240.000,00	259.680,00	280.194,72	305.412,24
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83	110.000,00	119.020,00	128.422,58	139.980,61
Total do Projeto/Atividade:		**10.028.000,00**	**10.850.296,00**	**11.707.469,38**	**12.761.141,62**
2.013 - MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	84	400.000,00	432.800,00	466.991,20	509.020,41
Total do Projeto/Atividade:		**400.000,00**	**432.800,00**	**466.991,20**	**509.020,41**
2.014 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL					
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	85	50.000,00	54.100,00	58.373,90	63.627,55
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86	1.150.000,00	1.244.300,00	1.342.599,70	1.463.433,67
Total do Projeto/Atividade:		**1.200.000,00**	**1.298.400,00**	**1.400.973,60**	**1.527.061,22**
Subfunção **362 - ENSINO MÉDIO**					
Programa **3002 - TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.**					
2.015 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO					
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87	210.000,00	227.220,00	245.170,38	267.235,71
Total do Projeto/Atividade:		**210.000,00**	**227.220,00**	**245.170,38**	**267.235,71**
Subfunção **364 - ENSINO SUPERIOR**					
Programa **3003 - TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR**					
2.016 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR					
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88	450.000,00	486.900,00	525.365,10	572.647,96
Total do Projeto/Atividade:		**450.000,00**	**486.900,00**	**525.365,10**	**572.647,96**
Programa **3004 - EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ**					
2.017 - CEDERJ - EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA.					
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	89	15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	90	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	91	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92	30.000,00	32.460,00	35.024,34	38.176,53
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	93	15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94	15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27
Total do Projeto/Atividade:		**85.000,00**	**91.970,00**	**99.235,63**	**108.166,86**
Subfunção **365 - EDUCAÇÃO INFANTIL**					
Programa **3005 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.**					
1.004 - INVESTIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	95	120.000,00	129.840,00	140.097,36	152.706,12
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96	80.000,00	86.560,00	93.398,24	101.804,08
Total do Projeto/Atividade:		**200.000,00**	**216.400,00**	**233.495,60**	**254.510,20**
2.018 - MNANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL					

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1228
TCE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Código	Ficha	2014	2015	2016	2017
331900403000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	97	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98	1.000.000,00	1.082.000,00	1.167.478,00	1.272.551,02
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	99	90.000,00	97.380,00	105.073,02	114.529,59
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100	70.000,00	75.740,00	81.723,46	89.078,57
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	70.000,00	75.740,00	81.723,46	89.078,57
Total do Projeto/Atividade:		**1.250.000,00**	**1.352.500,00**	**1.459.347,50**	**1.590.688,78**
2.019 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.					
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	103	180.000,00	194.760,00	210.146,04	229.059,18
Total do Projeto/Atividade:		**180.000,00**	**194.760,00**	**210.146,04**	**229.059,18**
2.021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL					
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	180.000,00	194.760,00	210.146,04	229.059,18
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	105	25.000,00	27.050,00	29.186,95	31.813,78
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	106	20.000,00	21.640,00	23.349,56	25.451,02
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	107	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108	25.000,00	27.050,00	29.186,95	31.813,78
Total do Projeto/Atividade:		**255.000,00**	**275.910,00**	**297.706,89**	**324.500,52**
2.022 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS INTERNOS DA CRECHE MUNICIPAL.					
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	109	50.000,00	54.100,00	58.373,90	63.627,55
Total do Projeto/Atividade:		**50.000,00**	**54.100,00**	**58.373,90**	**63.627,55**
Subfunção 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
Programa 3006 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
2.023 - MANUTENÇÃO E INVETIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO.					
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110	60.000,00	64.920,00	70.048,68	76.353,06
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	111	15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	112	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	113	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
Total do Projeto/Atividade:		**110.000,00**	**119.020,00**	**128.422,58**	**139.980,62**
Função 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
Subfunção 573 - DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					
Programa 3007 - PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL					
2.024 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL, PRINCIPALMENTEPARA AS CAMADAS MENOS FAVORECIDAS.					
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	116	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	117	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	118	3.000,00	3.246,00	3.502,43	3.817,65

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1229
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Código	Ficha	2014	2015	2016	2017
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119	7.000,00	7.574,00	8.172,35	8.907,86
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27
Total do Projeto/Atividade:		**35.000,00**	**37.870,00**	**40.861,73**	**44.539,30**
Total da Unidade Orçamentária:		**15.316.500,00**	**16.572.453,00**	**17.881.676,79**	**19.491.027,75**
Unidade	**035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
Função	**15 - URBANISMO**				
Subfunção	**122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa	**3501 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA**				
2.026 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA					
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121	3.000.000,00	3.246.000,00	3.502.434,00	3.817.653,06
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	122	3.500,00	3.787,00	4.086,17	4.453,93
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	123	100.000,00	108.200,00	116.747,80	127.255,10
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	124	30.000,00	32.460,00	35.024,34	38.176,53
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125	230.000,00	248.860,00	268.519,94	292.686,73
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	126	50.000,00	54.100,00	58.373,90	63.627,55
Total do Projeto/Atividade:		**3.413.500,00**	**3.693.407,00**	**3.985.186,15**	**4.343.852,90**
Subfunção	**451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA**				
Programa	**3502 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO**				
1.005 - INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.					
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	127	560.000,00	605.920,00	653.787,68	712.628,57
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128	70.000,00	75.740,00	81.723,46	89.078,57
Total do Projeto/Atividade:		**630.000,00**	**681.660,00**	**735.511,14**	**801.707,14**
2.027 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.					
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	129	260.000,00	281.320,00	303.544,28	330.863,27
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130	50.000,00	54.100,00	58.373,90	63.627,55
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131	650.000,00	703.300,00	758.860,70	827.158,16
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132	100.000,00	108.200,00	116.747,80	127.255,10
Total do Projeto/Atividade:		**1.060.000,00**	**1.146.920,00**	**1.237.526,68**	**1.348.904,08**
Subfunção	**452 - SERVIÇOS URBANOS**				
Programa	**3503 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**				
1.006 - AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CAPELAS VELÓRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS.					
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	133	100.000,00	108.200,00	116.747,80	127.255,10
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	134	21.000,00	22.722,00	24.517,04	26.723,57
Total do Projeto/Atividade:		**121.000,00**	**130.922,00**	**141.264,84**	**153.978,67**
1.007 - INVESTIMENTO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.					
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	135	140.000,00	151.480,00	163.446,92	178.157,14
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136	50.000,00	54.100,00	58.373,90	63.627,55

URBANICA: 02/3697 FLS.1230
214.024-5/15
PROCESSO Nº
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Código	Ficha	2014	2015	2016	2017
Total do Projeto/Atividade:		**190.000,00**	**205.580,00**	**221.820,82**	**241.784,69**
2.028 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CAPELAS VELÓRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS					
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	137	25.000,00	27.050,00	29.186,95	31.813,78
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	138	3.000,00	3.246,00	3.502,43	3.817,65
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	139	25.000,00	27.050,00	29.186,95	31.813,78
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140	15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27
Total do Projeto/Atividade:		**68.000,00**	**73.576,00**	**79.388,50**	**86.533,48**
2.029 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	141	200.000,00	216.400,00	233.495,60	254.510,20
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	142	3.000,00	3.246,00	3.502,43	3.817,65
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	143	1.200.000,00	1.298.400,00	1.400.973,60	1.527.061,22
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	144	80.000,00	86.560,00	93.398,24	101.804,08
Total do Projeto/Atividade:		**1.483.000,00**	**1.604.606,00**	**1.731.369,87**	**1.887.193,15**
Função	**17 - SANEAMENTO**				
Subfunção	**512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO**				
Programa	**3504 - DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO**				
1.008 - INVESTIMENTO NA APLIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO					
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	145	700.000,00	757.400,00	817.234,60	890.785,71
Total do Projeto/Atividade:		**700.000,00**	**757.400,00**	**817.234,60**	**890.785,71**
2.030 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO.					
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	146	180.000,00	194.760,00	210.146,04	229.059,18
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	147	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	148	140.000,00	151.480,00	163.446,92	178.157,14
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	149	25.000,00	27.050,00	29.186,95	31.813,78
Total do Projeto/Atividade:		**355.000,00**	**384.110,00**	**414.454,69**	**451.755,61**
Total da Unidade Orçamentária:		**8.020.500,00**	**8.678.181,00**	**9.363.757,29**	**10.206.495,43**
Unidade	**040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO**				
Função	**10 - SAÚDE**				
Subfunção	**122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa	**4000 - GESTÃO DO SUS**				
2.031 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO.					
31900402000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	29.580,00	32.005,56	34.534,00	37.642,06
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2	4.700.000,00	5.085.400,00	5.487.146,60	5.980.989,79
331903406000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3	50.000,00	54.100,00	58.373,90	63.627,55
331909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	5	100.000,00	108.200,00	116.747,80	127.255,10
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	6	400.000,00	432.800,00	466.991,20	509.020,41

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1231
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Código	Ficha	2014	2015	2016	2017
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7	50.000,00	54.100,00	58.373,90	63.627,55
333904600000 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	12	460.000,00	497.720,00	537.039,88	585.373,47
333904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	13	30.000,00	32.460,00	35.024,34	38.176,53
333909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)	14	25.000,00	27.050,00	29.186,95	31.813,78
333909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)	15	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
333909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
33903917000 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8	50.000,00	54.100,00	58.373,90	63.627,55
33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	9	25.000,00	27.050,00	29.186,95	31.813,78
33903947000 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	10	50.000,00	54.100,00	58.373,90	63.627,55
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	11	400.000,00	432.800,00	466.991,20	509.020,41
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	18	30.000,00	32.460,00	35.024,34	38.176,53
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19	100.000,00	108.200,00	116.747,80	127.255,10
44710100000 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	17	40.000,00	43.280,00	46.699,12	50.902,04
Total do Projeto/Atividade:		**6.554.580,00**	**7.092.055,56**	**7.652.327,95**	**8.341.037,48**
Subfunção	**301 - ATENÇÃO BÁSICA**				
Programa	**4001 - ATENÇÃO BÁSICA**				
2.032 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA.					
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20	3.383.000,00	3.660.406,00	3.949.578,07	4.305.040,10
331903406000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	21	50.000,00	54.100,00	58.373,90	63.627,55
331909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22	55.000,00	59.510,00	64.211,29	69.990,31
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	23	650.500,00	703.841,00	759.444,44	827.794,44
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24	30.000,00	32.460,00	35.024,34	38.176,53
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25	98.000,00	106.036,00	114.412,84	124.710,00
33903917000 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	26	80.000,00	86.560,00	93.398,24	101.804,08
33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	27	45.000,00	48.690,00	52.536,51	57.264,80
33903947000 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	28	40.000,00	43.280,00	46.699,12	50.902,04
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	29	65.000,00	70.330,00	75.886,07	82.715,82
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30	108.000,00	116.856,00	126.087,62	137.435,51
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31	227.000,00	245.614,00	265.017,51	288.869,09
Total do Projeto/Atividade:		**4.831.500,00**	**5.227.683,00**	**5.640.669,95**	**6.148.330,27**
Programa	**4002 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**				
2.033 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA					
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32	253.000,00	273.746,00	295.371,93	321.955,40
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	33	70.000,00	75.740,00	81.723,46	89.078,57
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	35	20.000,00	21.640,00	23.349,56	25.451,02
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36	35.000,00	37.870,00	40.861,73	44.539,29

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1232
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Código	Ficha	2014	2015	2016	2017
Total do Projeto/Atividade:		**388.000,00**	**419.816,00**	**452.981,46**	**493.749,79**
Programa 4005 - ATENÇÃO FARMACÊUTICA					
2.036 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FAMÁCIA BÁSICA					
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	37	85.000,00	91.970,00	99.235,63	108.166,84
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	38	1.184.000,00	1.281.088,00	1.382.293,95	1.506.700,41
Total do Projeto/Atividade:		**1.269.000,00**	**1.373.058,00**	**1.481.529,58**	**1.614.867,25**
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
Programa 4003 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.					
1.009 - CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL E DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER					
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	39	630.000,00	681.660,00	735.511,14	801.707,14
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40	200.000,00	216.400,00	233.495,60	254.510,20
Total do Projeto/Atividade:		**830.000,00**	**898.060,00**	**969.006,74**	**1.056.217,34**
2.034 - OTIMIZAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO MUNICÍPIO					
333504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	41	2.940.000,00	3.181.080,00	3.432.385,32	3.741.300,00
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	42	30.000,00	32.460,00	35.024,34	38.176,53
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	43	80.000,00	86.560,00	93.398,24	101.804,08
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	44	100.000,00	108.200,00	116.747,80	127.255,10
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45	15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	46	2.180.000,00	2.358.760,00	2.545.102,04	2.774.161,22
Total do Projeto/Atividade:		**5.345.000,00**	**5.783.290,00**	**6.240.169,91**	**6.801.785,20**
Programa 4004 - ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL					
1.010 - INVESTIMENTO NO CAPS					
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	47	55.000,00	59.510,00	64.211,29	69.990,31
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48	70.000,00	75.740,00	81.723,46	89.078,57
Total do Projeto/Atividade:		**125.000,00**	**135.250,00**	**145.934,75**	**159.068,88**
2.035 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CAPS					
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49	400.000,00	432.800,00	466.991,20	509.020,41
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	50	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	51	40.000,00	43.280,00	46.699,12	50.902,04
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	52	20.000,00	21.640,00	23.349,56	25.451,02
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53	15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	54	30.000,00	32.460,00	35.024,34	38.176,53
Total do Projeto/Atividade:		**510.000,00**	**551.820,00**	**595.413,78**	**649.001,03**
Total da Unidade Orçamentária:		**19.853.080,00**	**21.481.032,56**	**23.178.034,12**	**25.264.057,24**
Unidade 045 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE					
Função 26 - TRANSPORTE					
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1233
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Código	Ficha	2014	2015	2016	2017
Programa 4502 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA					
2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA					
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150	1.200.000,00	1.298.400,00	1.400.973,60	1.527.061,22
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	151	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	152	200.000,00	216.400,00	233.495,60	254.510,20
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	153	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	154	70.000,00	75.740,00	81.723,46	89.078,57
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155	30.000,00	32.460,00	35.024,34	38.176,53
Total do Projeto/Atividade:		**1.510.000,00**	**1.633.820,00**	**1.762.891,78**	**1.921.552,04**
Subfunção 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
Programa 4501 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					
1.011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS					
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	156	350.000,00	378.700,00	408.617,30	445.392,86
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	157	140.000,00	151.480,00	163.446,92	178.157,14
Total do Projeto/Atividade:		**490.000,00**	**530.180,00**	**572.064,22**	**623.550,00**
2.037 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO - CAN'S					
331903403000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA FÍSICA	158	40.000,00	43.280,00	46.699,12	50.902,04
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	159	450.000,00	486.900,00	525.365,10	572.647,96
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	161	300.000,00	324.600,00	350.243,40	381.765,31
Total do Projeto/Atividade:		**800.000,00**	**865.600,00**	**933.982,40**	**1.018.040,82**
Total da Unidade Orçamentária:		**2.800.000,00**	**3.029.600,00**	**3.268.938,40**	**3.563.142,86**
Unidade 050 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER					
Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS					
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa 5003 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA					
2.040 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE					
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	162	470.000,00	508.540,00	548.714,66	598.098,98
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	163	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	164	60.000,00	64.920,00	70.048,68	76.353,06
333903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	165	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	166	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	167	30.000,00	32.460,00	35.024,34	38.176,53
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168	100.000,00	108.200,00	116.747,80	127.255,10
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	169	15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27
Total do Projeto/Atividade:		**695.000,00**	**751.990,00**	**811.397,21**	**884.422,97**
Subfunção 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL					

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1234

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Código	Ficha	2014	2015	2016	2017
Programa 5002 - POLO INDUSTRIAL					
1.013 - CRIAÇÃO DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO					
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	171	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	172	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
344906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	173	70.000,00	75.740,00	81.723,46	89.078,57
Total do Projeto/Atividade:		**95.000,00**	**102.790,00**	**110.910,41**	**120.892,35**
Subfunção 695 - TURISMO					
Programa 5005 - INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL					
1.015 - COMEMORAÇÃO DO BICENTENÁRIO DO MUNICÍPIO.					
333504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	174	185.000,00			
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	175	10.000,00			
333903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	176	30.000,00			
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	177	10.000,00			
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	178	2.000,00			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	179	200.000,00			
Total do Projeto/Atividade:		**437.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.042 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VISANDO O INCREMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO.					
333504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	180	300.000,00	324.600,00	350.243,40	381.765,31
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	181	25.000,00	27.050,00	29.186,95	31.813,78
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	182	15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	183	6.000,00	6.492,00	7.004,87	7.635,31
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	184	500.000,00	541.000,00	583.739,00	636.275,51
Total do Projeto/Atividade:		**846.000,00**	**915.372,00**	**987.686,39**	**1.076.578,18**
Função 24 - COMUNICAÇÕES					
Subfunção 722 - TELECOMUNICAÇÕES					
Programa 5004 - MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.					
1.014 - INVESTIMENTO NAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.					
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	185	20.000,00	21.640,00	23.349,56	25.451,02
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	186	80.000,00	86.560,00	93.398,24	101.804,08
Total do Projeto/Atividade:		**100.000,00**	**108.200,00**	**116.747,80**	**127.255,10**
2.041 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO					
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	187	15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	188	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	189	20.000,00	21.640,00	23.349,56	25.451,02
Total do Projeto/Atividade:		**40.000,00**	**43.280,00**	**46.699,12**	**50.902,05**
Função 27 - DESPORTO E LAZER					

URICA: 02/3697 FLS.1235
214.024-5/15
PROCESSO Nº
CR/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Código	Ficha	2014	2015	2016	2017
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO					
Programa 5001 - DESPORTO AMADOR					
1.012 - INVESTIMENTO NO ESPORTE AMADOR					
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	190	200.000,00	216.400,00	233.495,60	254.510,20
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	191	20.000,00	21.640,00	23.349,56	25.451,02
Total do Projeto/Atividade:		**220.000,00**	**238.040,00**	**256.845,16**	**279.961,22**
2.039 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIO					
333504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	192	50.000,00	54.100,00	58.373,90	63.627,55
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	193	2.000,00	2.164,00	2.334,96	2.545,11
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	194	20.000,00	21.640,00	23.349,56	25.451,02
333903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	195	15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	196	15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	197	20.000,00	21.640,00	23.349,56	25.451,02
333904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	199	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	198	35.000,00	37.870,00	40.861,73	44.539,29
Total do Projeto/Atividade:		**167.000,00**	**180.694,00**	**194.968,83**	**212.516,04**
Total da Unidade Orçamentária:		**2.600.000,00**	**2.340.366,00**	**2.525.254,92**	**2.752.527,91**
Unidade 055 - SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO					
Função 20 - AGRICULTURA					
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa 5501 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA					
2.044 - MANUTENÇÃO E OPERACIOANLIZAÇÃO DA SECRETARIA					
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200	350.000,00	378.700,00	408.617,30	445.392,86
333504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	201	20.000,00	21.640,00	23.349,56	25.451,02
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	202	2.500,00	2.705,00	2.918,70	3.181,38
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	203	50.000,00	54.100,00	58.373,90	63.627,55
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	204	20.000,00	21.640,00	23.349,56	25.451,02
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205	75.000,00	81.150,00	87.560,85	95.441,33
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	206	15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27
Total do Projeto/Atividade:		**532.500,00**	**576.165,00**	**621.682,04**	**677.633,43**
Subfunção 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL					
Programa 5500 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR					
2.043 - CAMPANHA DE HORTA DOMÉSTICA E ESCOLAR					
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	207	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	208	15.000,00	21.640,00	23.349,56	25.451,02
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	209	2.000,00	2.164,00	2.334,96	2.545,11
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76

CEP/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1236

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Código	Ficha	2014	2015	2016	2017
Total do Projeto/Atividade:		**27.000,00**	**34.624,00**	**37.359,30**	**40.721,65**
Programa 5502 - ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL					
2.047 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL					
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	211	15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	212	15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	213	6.000,00	6.492,00	7.004,87	7.635,31
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214	20.000,00	21.640,00	23.349,56	25.451,02
344405200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215	20.000,00	21.640,00	23.349,56	25.451,02
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	216	30.000,00	32.460,00	35.024,34	38.176,53
Total do Projeto/Atividade:		**106.000,00**	**114.692,00**	**123.752,67**	**134.890,42**
2.049 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO HORTO MUNICIPAL					
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	217	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	218	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	219	3.000,00	3.246,00	3.502,43	3.817,65
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220	8.000,00	8.656,00	9.339,82	10.180,40
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	221	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	222	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
Total do Projeto/Atividade:		**51.000,00**	**55.182,00**	**59.541,37**	**64.900,09**
Subfunção 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL					
Programa 5502 - ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL					
2.048 - FOMENTAR A PRODUÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO					
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	223	25.000,00	27.050,00	29.186,95	31.813,78
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	224	15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	225	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	226	20.000,00	21.640,00	23.349,56	25.451,02
Total do Projeto/Atividade:		**65.000,00**	**70.330,00**	**75.886,07**	**82.715,83**
Subfunção 606 - EXTENSÃO RURAL					
Programa 5501 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA					
2.045 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARIA					
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	227	235.000,00	254.270,00	274.357,33	299.049,49
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	228	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	229	80.000,00	86.560,00	93.398,24	101.804,08
Total do Projeto/Atividade:		**325.000,00**	**351.650,00**	**379.430,35**	**413.579,08**
Programa 5502 - ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL					
1.016 - INVESTIMENTO NA PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARIA					
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230	120.000,00	129.840,00	140.097,36	152.706,12
Total do Projeto/Atividade:		**120.000,00**	**129.840,00**	**140.097,36**	**152.706,12**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1237

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Código	Ficha	2014	2015	2016	2017
2.046 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
333304100000 - CONTRIBUIÇÕES	231	70.000,00	75.740,00	81.723,46	89.078,57
Total do Projeto/Atividade:		**70.000,00**	**75.740,00**	**81.723,46**	**89.078,57**
Total da Unidade Orçamentária:		**1.296.500,00**	**1.408.223,00**	**1.519.472,62**	**1.656.225,19**
Unidade	**060 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Função	**08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Subfunção	**122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa	**7000 - APOIO ADMINISTRATIVO**				
2.054 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS					
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	820.000,00	887.240,00	957.331,96	1.043.491,84
331903406000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2	8.000,00	8.656,00	9.339,82	10.180,40
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	3	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	4	70.000,00	75.740,00	81.723,46	89.078,57
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5	70.000,00	75.740,00	81.723,46	89.078,57
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6	150.000,00	162.300,00	175.121,70	190.882,65
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7	40.000,00	43.280,00	46.699,12	50.902,04
Total do Projeto/Atividade:		**1.163.000,00**	**1.258.366,00**	**1.357.776,91**	**1.479.976,83**
Subfunção	**241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO**				
Programa	**7003 - APOIO A PESSOA IDOSA - API**				
2.057 - APOIO À PESSOA IDOSA - PPT					
333504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	8	120.000,00	129.840,00	140.097,36	152.706,12
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	9	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11	3.000,00	3.246,00	3.502,43	3.817,65
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12	45.000,00	48.690,00	52.536,51	57.264,80
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
Total do Projeto/Atividade:		**203.000,00**	**219.646,00**	**236.998,03**	**258.327,86**
Subfunção	**242 - ASSITÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**				
Programa	**7002 - ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD**				
2.056 - ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD					
333504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	15	90.000,00	97.380,00	105.073,02	114.529,59
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16	25.000,00	27.050,00	29.186,95	31.813,78
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17	3.000,00	3.246,00	3.502,43	3.817,65
333904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	19	20.000,00	21.640,00	23.349,56	25.451,02
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
Total do Projeto/Atividade:		**143.000,00**	**154.726,00**	**166.949,35**	**181.974,80**

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1238
CR/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Código	Ficha	2014	2015	2016	2017
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Programa 7001 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
2.055 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
331901123000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PRO	20	235.000,00	254.270,00	274.357,33	299.049,49
333504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	21	8.000,00	8.656,00	9.339,82	10.180,40
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	22	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	23	90.000,00	97.380,00	105.073,02	114.529,59
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
333904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	27	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26	50.000,00	54.100,00	58.373,90	63.627,55
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	28	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29	20.000,00	21.640,00	23.349,56	25.451,02
Total do Projeto/Atividade:		**438.000,00**	**473.916,00**	**511.355,36**	**557.377,35**
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
Programa 7004 - REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2.058 - REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
333900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	30	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	31	3.000,00	3.246,00	3.502,43	3.817,65
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	32	160.000,00	173.120,00	186.796,48	203.608,16
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33	3.000,00	3.246,00	3.502,43	3.817,65
333904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	35	90.000,00	97.380,00	105.073,02	114.529,59
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34	25.000,00	27.050,00	29.186,95	31.813,78
Total do Projeto/Atividade:		**291.000,00**	**314.862,00**	**339.736,09**	**370.312,34**
Programa 7005 - PLANTÃO SOCIAL					
2.059 - PLANTÃO SOCIAL					
333900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	36	40.000,00	43.280,00	46.699,12	50.902,04
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	37	3.000,00	3.246,00	3.502,43	3.817,65
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	38	130.000,00	140.660,00	151.772,14	165.431,63
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39	3.000,00	3.246,00	3.502,43	3.817,65
333904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	41	90.000,00	97.380,00	105.073,02	114.529,59
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	30.000,00	32.460,00	35.024,34	38.176,53
Total do Projeto/Atividade:		**296.000,00**	**320.272,00**	**345.573,48**	**376.675,09**
Programa 7006 - CADASTRO ÚNICO					
2.060 - CADASTRO ÚNICO					
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	42	55.000,00	59.510,00	64.211,29	69.990,31
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1239

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Código	Ficha	2014	2015	2016	2017
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
Total do Projeto/Atividade:		**80.000,00**	**86.560,00**	**93.398,24**	**101.804,09**
Total da Unidade Orçamentária:		**2.614.000,00**	**2.828.348,00**	**3.051.787,46**	**3.326.448,36**
Unidade	**061 - FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA)**				
Função	**08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Subfunção	**122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa	**6000 - APOIO ADMINISTRATIVO**				
2.062 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDCA					
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	130.000,00	140.660,00	151.772,14	165.431,63
333504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	3	2.000,00	2.164,00	2.334,96	2.545,11
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	4	7.000,00	7.574,00	8.172,35	8.907,86
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6	20.000,00	21.640,00	23.349,56	25.451,02
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7	15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27
Total do Projeto/Atividade:		**194.000,00**	**209.908,00**	**226.490,74**	**246.874,91**
Subfunção	**243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**				
Programa	**6001 - SÓCIO EDUCATIVO**				
2.063 - ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.					
333900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	8	3.000,00	3.246,00	3.502,43	3.817,65
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	9	1.000,00	1.082,00	1.167,48	1.272,55
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10	1.000,00	1.082,00	1.167,48	1.272,55
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11	1.500,00	1.623,00	1.751,22	1.908,83
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	12	3.500,00	3.787,00	4.086,17	4.453,93
Total do Projeto/Atividade:		**10.000,00**	**10.820,00**	**11.674,78**	**12.725,51**
2.064 - ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL					
333900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	13	3.000,00	3.246,00	3.502,43	3.817,65
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	14	1.000,00	1.082,00	1.167,48	1.272,55
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15	1.000,00	1.082,00	1.167,48	1.272,55
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16	1.500,00	1.623,00	1.751,22	1.908,83
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17	3.500,00	3.787,00	4.086,17	4.453,93
Total do Projeto/Atividade:		**10.000,00**	**10.820,00**	**11.674,78**	**12.725,51**
2.065 - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL					
333900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	18	3.000,00	3.246,00	3.502,43	3.817,65
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	19	1.000,00	1.082,00	1.167,48	1.272,55
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20	1.000,00	1.082,00	1.167,48	1.272,55

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1240
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Código	Ficha	2014	2015	2016	2017
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21	1.500,00	1.623,00	1.751,22	1.908,83
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22	3.500,00	3.787,00	4.086,17	4.453,93
Total do Projeto/Atividade:		**10.000,00**	**10.820,00**	**11.674,78**	**12.725,51**
2.066 - ERRADICAÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR					
333900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	23	3.000,00	3.246,00	3.502,43	3.817,65
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	24	1.000,00	1.082,00	1.167,48	1.272,55
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25	1.000,00	1.082,00	1.167,48	1.272,55
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26	1.500,00	1.623,00	1.751,22	1.908,83
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27	3.500,00	3.787,00	4.086,17	4.453,93
Total do Projeto/Atividade:		**10.000,00**	**10.820,00**	**11.674,78**	**12.725,51**
2.067 - ATENÇÃO A DROGADICTOS					
333900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	28	15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	29	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30	15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
333904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	33	25.000,00	27.050,00	29.186,95	31.813,78
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32	20.000,00	21.640,00	23.349,56	25.451,02
Total do Projeto/Atividade:		**85.000,00**	**91.970,00**	**99.235,63**	**108.166,86**
Programa	**6002 - GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**				
2.068 - GARANTIR O ATENDIMENTO A CRIANÇÃ E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL					
333900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	34	3.000,00	3.246,00	3.502,43	3.817,65
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	35	1.000,00	1.082,00	1.167,48	1.272,55
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36	1.000,00	1.082,00	1.167,48	1.272,55
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37	1.500,00	1.623,00	1.751,22	1.908,83
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38	3.500,00	3.787,00	4.086,17	4.453,93
Total do Projeto/Atividade:		**10.000,00**	**10.820,00**	**11.674,78**	**12.725,51**
2.069 - REALIZAÇÃO DE MÉDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS					
333900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	39	3.000,00	3.246,00	3.502,43	3.817,65
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	40	1.000,00	1.082,00	1.167,48	1.272,55
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	41	1.000,00	1.082,00	1.167,48	1.272,55
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42	1.500,00	1.623,00	1.751,22	1.908,83
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43	3.500,00	3.787,00	4.086,17	4.453,93
Total do Projeto/Atividade:		**10.000,00**	**10.820,00**	**11.674,78**	**12.725,51**
Total da Unidade Orçamentária:		**339.000,00**	**366.798,00**	**395.775,05**	**431.394,83**
Unidade	**080 - DEFESA CIVIL**				
Função	**06 - SEGURANÇA PÚBLICA**				
Subfunção	**122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**				

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1241
TCE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Código	Ficha	2014	2015	2016	2017
Programa 8004 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
2.074 - OTIMIZAR E PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA					
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	232	780.000,00	843.960,00	910.632,84	992.589,80
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	233	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	234	45.000,00	48.690,00	52.536,51	57.264,80
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	235	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	236	60.000,00	64.920,00	70.048,68	76.353,06
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	237	25.000,00	27.050,00	29.186,95	31.813,78
Total do Projeto/Atividade:		**920.000,00**	**995.440,00**	**1.074.079,76**	**1.170.746,96**
Subfunção 181 - POLICIAMENTO					
Programa 8003 - CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO					
2.073 - CONTROLE E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO					
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	238	1.500,00	1.623,00	1.751,22	1.908,83
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	239	100.000,00	108.200,00	116.747,80	127.255,10
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	240	3.500,00	3.787,00	4.086,17	4.453,93
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	241	15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	242	85.000,00	91.970,00	99.235,63	108.166,84
Total do Projeto/Atividade:		**205.000,00**	**221.810,00**	**239.332,99**	**260.872,97**
Subfunção 182 - DEFESA CIVIL					
Programa 8000 - PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES					
2.070 - PREPRAÇÃO PARA EMERGÊNCIA E DESASTRES					
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	243	8.000,00	8.656,00	9.339,82	10.180,40
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	244	15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	245	2.000,00	2.164,00	2.334,96	2.545,11
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	246	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	247	262.200,00	283.700,40	306.112,73	333.662,88
Total do Projeto/Atividade:		**292.200,00**	**316.160,40**	**341.137,07**	**371.839,42**
Programa 8001 - RECONSTRUÇÃO					
2.071 - RENCONSTRUÇÃO					
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	248	3.000,00	3.246,00	3.502,43	3.817,65
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	249	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250	2.000,00	2.164,00	2.334,96	2.545,11
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	251	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	252	15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27
Total do Projeto/Atividade:		**35.000,00**	**37.870,00**	**40.861,73**	**44.539,30**
Programa 8002 - RESPOSTAS AOS DESASTRES					
2.072 - RESPOSTAS AOS DESASTRES					

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1242
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Código	Ficha	2014	2015	2016	2017
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	253	3.000,00	3.246,00	3.502,43	3.817,65
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	254	20.000,00	21.640,00	23.349,56	25.451,02
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	255	2.000,00	2.164,00	2.334,96	2.545,11
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	256	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	257	15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27
Total do Projeto/Atividade:		**45.000,00**	**48.690,00**	**52.536,51**	**57.264,81**
Total da Unidade Orçamentária:		**1.497.200,00**	**1.619.970,40**	**1.747.948,06**	**1.905.263,46**
Unidade	**085 - FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL**				
Função	**17 - SANEAMENTO**				
Subfunção	**512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO**				
Programa	**8501 - COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO**				
1.017 - INVESTIMENTO NA USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO					
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1	140.000,00	100.000,00		
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	230.000,00	50.000,00	30.000,00	70.000,00
Total do Projeto/Atividade:		**370.000,00**	**150.000,00**	**30.000,00**	**70.000,00**
2.051 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DO LIXO DO MUNICÍPIO.					
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	3	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
33903910000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANÇAMENTOS	5	2.700.000,00	2.921.400,00	3.152.190,60	3.435.887,75
Total do Projeto/Atividade:		**2.715.000,00**	**2.937.630,00**	**3.169.702,77**	**3.454.976,02**
Função	**18 - GESTÃO AMBIENTAL**				
Subfunção	**122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa	**8500 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS**				
2.050 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS					
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6	300.000,00	324.600,00	350.243,40	381.765,31
333504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	7	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	8	3.000,00	3.246,00	3.502,43	3.817,65
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	9	15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
33903910000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANÇAMENTOS	11	30.000,00	32.460,00	35.024,34	38.176,53
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12	15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27
Total do Projeto/Atividade:		**378.000,00**	**408.996,00**	**441.306,68**	**481.024,30**
Subfunção	**541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**				
Programa	**8505 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**				
2.052 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	13	15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1243
CB/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Código	Ficha	2014	2015	2016	2017
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
33903910000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANÇAMENTOS	16	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	17	50.000,00	54.100,00	58.373,90	63.627,55
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
Total do Projeto/Atividade:		**100.000,00**	**108.200,00**	**116.747,80**	**127.255,11**
Subfunção 543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					
Programa 8505 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
2.053 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO					
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	19	15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21	3.000,00	3.246,00	3.502,43	3.817,65
33903910000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANÇAMENTOS	22	15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	23	120.000,00	129.840,00	140.097,36	152.706,12
Total do Projeto/Atividade:		**163.000,00**	**176.366,00**	**190.298,91**	**207.425,82**
Total da Unidade Orçamentária:		**3.726.000,00**	**3.781.192,00**	**3.948.056,16**	**4.340.681,25**
Unidade 090 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
Função 16 - HABITAÇÃO					
Subfunção 482 - HABITAÇÃO URBANA					
Programa 7007 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
1.018 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL					
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	46	250.000,00	270.500,00	291.869,50	318.137,76
Total do Projeto/Atividade:		**250.000,00**	**270.500,00**	**291.869,50**	**318.137,76**
2.061 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	47	300.000,00	324.600,00	350.243,40	381.765,31
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48	40.000,00	43.280,00	46.699,12	50.902,04
Total do Projeto/Atividade:		**340.000,00**	**367.880,00**	**396.942,52**	**432.667,35**
Total da Unidade Orçamentária:		**590.000,00**	**638.380,00**	**688.812,02**	**750.805,11**
Unidade 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Função 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Subfunção 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Programa 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
399999999000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258	819.720,00	886.937,04	957.005,07	1.043.135,53
Total do Projeto/Atividade:		**819.720,00**	**886.937,04**	**957.005,07**	**1.043.135,53**
Total da Unidade Orçamentária:		**819.720,00**	**886.937,04**	**957.005,07**	**1.043.135,53**
Unidade 95 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
Função 13 - CULTURA					

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 Fls.1244

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Código	Ficha	2014	2015	2016	2017
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa 9500 - GESTÃO ADMINISTRATIVA					
2.075 - GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA					
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	259	420.000,00	454.440,00	490.340,76	534.471,43
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	260	2.000,00	2.164,00	2.334,96	2.545,11
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	261	15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27
333903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	262	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	263	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	264	30.000,00	32.460,00	35.024,34	38.176,53
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	265	30.000,00	32.460,00	35.024,34	38.176,53
344405100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	266	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
344505200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	267	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
Total do Projeto/Atividade:		**532.000,00**	**575.624,00**	**621.098,30**	**676.997,16**
Subfunção 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO					
Programa 9504 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO					
2.079 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.					
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	268	3.000,00	3.246,00	3.502,43	3.817,65
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	269	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	270	3.000,00	3.246,00	3.502,43	3.817,65
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	271	7.000,00	7.574,00	8.172,35	8.907,86
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	272	40.000,00	43.280,00	46.699,12	50.902,04
Total do Projeto/Atividade:		**63.000,00**	**68.166,00**	**73.551,11**	**80.170,71**
Subfunção 392 - DIFULSÃO CULTURAL					
Programa 9501 - MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA					
2.076 - GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA					
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	273	3.000,00	3.246,00	3.502,43	3.817,65
333903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	274	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	275	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	276	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	277	15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	278	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
Total do Projeto/Atividade:		**48.000,00**	**51.936,00**	**56.038,94**	**61.082,46**
Programa 9502 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS					
2.077 - OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.					
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	279	3.000,00	3.246,00	3.502,43	3.817,65
333903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	280	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	281	6.000,00	6.492,00	7.004,87	7.635,31

RUBRICA: 02/3697 FLS.1245
214.024-5/15
PROCESSO Nº
CE/RJ

Código	Ficha	2014	2015	2016	2017
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	282	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	283	25.000,00	27.050,00	29.186,95	31.813,78
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	284	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	285	40.000,00	43.280,00	46.699,12	50.902,04
Total do Projeto/Atividade:		**99.000,00**	**107.118,00**	**115.580,32**	**125.982,56**
Programa 9503 - MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL					
2.078 - MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO					
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	286	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	287	3.000,00	3.246,00	3.502,43	3.817,65
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	288	25.000,00	27.050,00	29.186,95	31.813,78
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	289	15.000,00	16.230,00	17.512,17	19.088,27
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	290	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
Total do Projeto/Atividade:		**63.000,00**	**68.166,00**	**73.551,11**	**80.170,72**
Programa 9505 - PROMOÇÃO DAS ARTES					
2.080 - PROMOÇÃO DAS ARTES NO MUNICÍPIO.					
333504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	291	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	292	3.000,00	3.246,00	3.502,43	3.817,65
333903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	293	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	294	3.000,00	3.246,00	3.502,43	3.817,65
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	295	3.000,00	3.246,00	3.502,43	3.817,65
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	296	25.000,00	27.050,00	29.186,95	31.813,78
Total do Projeto/Atividade:		**49.000,00**	**53.018,00**	**57.206,41**	**62.355,00**
Programa 9506 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL					
2.081 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL					
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	297	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	298	3.000,00	3.246,00	3.502,43	3.817,65
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	299	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
Total do Projeto/Atividade:		**28.000,00**	**30.296,00**	**32.689,38**	**35.631,43**
Programa 9507 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA					
2.082 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSUCA.					
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	301	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
333903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	302	5.000,00	5.410,00	5.837,39	6.362,76
333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	303	2.000,00	2.164,00	2.334,96	2.545,11
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	304	1.000,00	1.082,00	1.167,48	1.272,55
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	305	3.000,00	3.246,00	3.502,43	3.817,65
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	306	20.000,00	21.640,00	23.349,56	25.451,02

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1246

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Código	Ficha	2014	2015	2016	2017
Total do Projeto/Atividade:		36.000,00	38.952,00	42.029,21	45.811,85
Total da Unidade Orçamentária:		918.000,00	993.276,00	1.071.744,78	1.168.201,89
Total do Órgão:		71.024.100,00	76.105.220,20	81.961.508,53	89.433.804,74

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1247

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Código		Ficha	2014	2015	2016	2017
Órgão	20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO					
Unidade	070 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO					
Função	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa	0001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM					
2.083 - OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM						
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1	100.000,00			
331909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)		2	5.000,00			
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		3	2.000,00			
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		4	2.500,00			
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5	1.500,00			
333904600000 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		7	2.500,00			
333909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)		8	2.000,00			
33903910000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANÇAMENTOS		6	70.000,00	75.740,00	81.723,46	89.078,57
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9	3.000,00			
Total do Projeto/Atividade:			**188.500,00**	**75.740,00**	**81.723,46**	**89.078,57**
Programa	0002 - OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM					
2.084 - OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM						
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		18	190.000,00			
331901302000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		19	1.500,00			
331901303000 - CONTIBUIÇÕES PATRONAIS (RPPS)		20	40.000,00			
331903406000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		21	5.000,00			
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		22	1.500,00			
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		23	5.000,00			
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24	1.000,00			
333904600000 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		26	3.000,00			
333909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)		27	1.000,00			
33903910000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANÇAMENTOS		25	100.000,00	108.200,00	116.747,80	127.255,10
344405100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		28	5.000,00			
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29	5.000,00			
344906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30	150.000,00			
Total do Projeto/Atividade:			**508.000,00**	**108.200,00**	**116.747,80**	**127.255,10**
Programa	0003 - SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM					
2.086 - OPERACIONALIZAR OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM						
331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10	80.000,00			
331903406000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		11	6.000,00			
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL		12	1.500,00			

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1248
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Código	Ficha	2014	2015	2016	2017
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	13	2.500,00			
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14	1.500,00			
333904600000 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	16	3.000,00			
33903910000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANÇAMENTOS	15	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17	6.000,00			
Total do Projeto/Atividade:		**110.500,00**	**10.820,00**	**11.674,78**	**12.725,51**
Subfunção	**272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**				
Programa	**0002 - OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM**				
2.085 - PREVIDÊNCIA SOCIAL					
331900101000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS - COM	31	4.000.000,00			
331900102000 - PAGAM. DE APOSENT. E REFOR. -	32	2.100.000,00			
331900301000 - PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO	33	1.500.000,00			
331900302000 - PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO	34	900.000,00	973.800,00	1.050.730,20	1.145.295,92
331900500000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	35	30.000,00	32.460,00	35.024,34	38.176,53
Total do Projeto/Atividade:		**8.530.000,00**	**1.006.260,00**	**1.085.754,54**	**1.183.472,45**
Total da Unidade Orçamentária:		**9.337.000,00**	**1.201.020,00**	**1.295.900,58**	**1.412.531,63**
Total do Órgão:		**9.337.000,00**	**1.201.020,00**	**1.295.900,58**	**1.412.531,63**
Total Geral:		**84.112.000,00**	**81.365.129,20**	**87.647.258,34**	**95.595.972,03**

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1249

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE C ' ''AGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Demonstrativo do Programa Percentual/Valor

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1250

Programa	Total no PPA	2014		2015		2016		_017	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	valor	%
ENCARGOS ESPECIAIS	2.848.878,28	630.000,00	22,11	681.660,00	23,93	735.511,14	25,82	801.707,14	28,14
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAI	435.042,03	188.500,00	43,33	75.740,00	17,41	81.723,46	18,79	89.078,57	20,48
OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM	12.665.689,89	9.038.000,00	71,36	1.114.460,00	8,80	1.202.502,34	9,49	1.310.727,55	10,35
SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM	145.720,29	110.500,00	75,83	10.820,00	7,43	11.674,78	8,01	12.725,51	8,73
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	16.949.273,89	3.750.900,00	22,13	4.058.889,00	23,95	4.389.849,23	25,90	4.749.635,66	28,02
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINIS	6.069.887,75	1.358.600,00	22,38	1.444.913,20	23,80	1.534.887,34	25,29	1.731.487,21	28,53
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO M	1.365.652,76	302.000,00	22,11	326.764,00	23,93	352.578,36	25,82	384.310,40	28,14
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MI	1.040.066,69	230.000,00	22,11	248.860,00	23,93	268.519,95	25,82	292.686,74	28,14
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINIS	664.738,26	147.000,00	22,11	159.054,00	23,93	171.619,26	25,82	187.065,00	28,14
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.582.710,16	350.000,00	22,11	378.700,00	23,93	408.617,30	25,82	445.392,86	28,14
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINIS	22.542.314,66	4.985.000,00	22,11	5.393.770,00	23,93	5.819.877,83	25,82	6.343.666,83	28,14
OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.597.008,76	1.680.000,00	22,11	1.817.760,00	23,93	1.961.363,04	25,82	2.137.885,72	28,14
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINIS	4.300.449,60	951.000,00	22,11	1.028.982,00	23,93	1.110.271,57	25,82	1.210.196,03	28,14
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINIS	2.147.963,79	475.000,00	22,11	513.950,00	23,93	554.552,05	25,82	604.461,74	28,14
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	54.119.643,29	11.968.000,00	22,11	12.949.376,00	23,93	13.972.376,70	25,82	15.229.890,59	28,14
TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIC	949.626,09	210.000,00	22,11	227.220,00	23,93	245.170,38	25,82	267.235,71	28,14
TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR	2.034.913,06	450.000,00	22,11	486.900,00	23,93	525.365,10	25,82	572.647,96	28,14
EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ	384.372,49	85.000,00	22,11	91.970,00	23,93	99.235,63	25,82	108.166,86	28,14
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	8.750.126,16	1.935.000,00	22,11	2.093.670,00	23,93	2.259.069,93	25,82	2.462.386,23	28,14
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	497.423,20	110.000,00	22,11	119.020,00	23,93	128.422,58	25,82	139.980,62	28,14
PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	158.271,03	35.000,00	22,11	37.870,00	23,93	40.861,73	25,82	44.539,30	28,14
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.	219.318,43	48.500,00	22,11	52.477,00	23,93	56.622,69	25,82	61.718,74	28,14
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINIS	15.435.946,05	3.413.500,00	22,11	3.693.407,00	23,93	3.985.186,15	25,82	4.343.852,90	28,14
DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	7.642.229,04	1.690.000,00	22,11	1.828.580,00	23,93	1.973.037,82	25,82	2.150.611,22	28,14
DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	8.420.018,02	1.862.000,00	22,11	2.014.684,00	23,93	2.173.844,03	25,82	2.369.489,99	28,14
DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.770.740,61	1.055.000,00	22,11	1.141.510,00	23,93	1.231.689,29	25,82	1.342.541,32	28,14

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

PPA 2014 A 2017 - Demonstrativo do Programa Percentual/Valor

Programa	Total no PPA	2014		2015		2016		2017	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	valor	%
GESTÃO DO SUS	29.640.000,99	6.554.580,00	22,11	7.092.055,56	23,93	7.652.327,95	25,82	8.341.037,48	28,14
ATENÇÃO BÁSICA	21.848.183,22	4.831.500,00	22,11	5.227.683,00	23,93	5.640.669,95	25,82	6.148.330,27	28,14
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.754.547,25	388.000,00	22,11	419.816,00	23,93	452.981,46	25,82	493.749,79	28,14
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAI	27.923.529,19	6.175.000,00	22,11	6.681.350,00	23,93	7.209.176,65	25,82	7.858.002,54	28,14
ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	2.871.488,44	635.000,00	22,11	687.070,00	23,93	741.348,53	25,82	808.069,91	28,14
ATENÇÃO FARMACÊUTICA	5.738.454,83	1.269.000,00	22,11	1.373.058,00	23,93	1.481.529,58	25,82	1.614.867,25	28,14
MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	5.833.417,44	1.290.000,00	22,11	1.395.780,00	23,93	1.506.046,62	25,82	1.641.590,82	28,14
REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA	6.828.263,82	1.510.000,00	22,11	1.633.820,00	23,93	1.762.891,78	25,82	1.921.552,04	28,14
DESPORTO AMADOR	1.750.025,25	387.000,00	22,11	418.734,00	23,93	451.813,99	25,82	492.477,26	28,14
POLO INDUSTRIAL	429.592,76	95.000,00	22,11	102.790,00	23,93	110.910,41	25,82	120.892,35	28,14
MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA	3.142.810,18	695.000,00	22,11	751.990,00	23,93	811.397,21	25,82	884.422,97	28,14
MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPI	633.084,07	140.000,00	22,11	151.480,00	23,93	163.446,92	25,82	178.157,15	28,14
INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	4.262.636,57	1.283.000,00	30,10	915.372,00	21,47	987.686,39	23,17	1.076.578,18	25,26
IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR	139.704,95	27.000,00	19,33	34.624,00	24,78	37.359,30	26,74	40.721,65	29,15
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA	3.877.639,90	857.500,00	22,11	927.815,00	23,93	1.001.112,39	25,82	1.091.212,51	28,14
ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	1.863.075,96	412.000,00	22,11	445.784,00	23,93	481.000,93	25,82	524.291,03	28,14
APOIO ADMINISTRATIVO	877.273,65	194.000,00	22,11	209.908,00	23,93	226.490,74	25,82	246.874,91	28,14
SÓCIO EDUCATIVO	565.253,65	125.000,00	22,11	135.250,00	23,93	145.934,75	25,82	159.068,90	28,14
GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	90.440,58	20.000,00	22,11	21.640,00	23,93	23.349,56	25,82	25.451,02	28,14
APOIO ADMINISTRATIVO	5.259.119,74	1.163.000,00	22,11	1.258.366,00	23,93	1.357.776,91	25,82	1.479.976,83	28,14
ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.980.648,71	438.000,00	22,11	473.916,00	23,93	511.355,36	25,82	557.377,35	28,14
ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD	646.650,15	143.000,00	22,11	154.726,00	23,93	166.949,35	25,82	181.974,80	28,14
APOIO A PESSOA IDOSA - API	917.971,89	203.000,00	22,11	219.646,00	23,93	236.998,03	25,82	258.327,86	28,14
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.315.910,43	291.000,00	22,11	314.862,00	23,93	339.736,09	25,82	370.312,34	28,14
PLANTÃO SOCIAL	1.338.520,57	296.000,00	22,11	320.272,00	23,93	345.573,48	25,82	376.675,09	28,14
CADASTRO ÚNICO	361.762,33	80.000,00	22,11	86.560,00	23,93	93.398,24	25,82	101.804,09	28,14

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1251

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

PPA 2014 A 2017 - Demonstrativo do Programa Percentual/Valor

Programa	Total no PPA	2014		2015		2016		2017	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	valor	%
MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORM	2.667.997,13	590.000,00	22,11	638.380,00	23,93	688.812,02	25,82	750.805,11	28,14
PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES	1.321.336,89	292.200,00	22,11	316.160,40	23,93	341.137,07	25,82	371.839,42	28,14
RECONSTRUÇÃO	158.271,03	35.000,00	22,11	37.870,00	23,93	40.861,73	25,82	44.539,30	28,14
RESPOSTAS AOS DESASTRES	203.491,32	45.000,00	22,11	48.690,00	23,93	52.536,51	25,82	57.264,81	28,14
CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO	927.015,96	205.000,00	22,11	221.810,00	23,93	239.332,99	25,82	260.872,97	28,14
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.160.266,72	920.000,00	22,11	995.440,00	23,93	1.074.079,76	25,82	1.170.746,96	28,14
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS	1.709.326,98	378.000,00	22,11	408.996,00	23,93	441.306,68	25,82	481.024,30	28,14
COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO	12.897.308,79	3.085.000,00	23,92	3.087.630,00	23,94	3.199.702,77	24,81	3.524.976,02	27,33
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.189.293,64	263.000,00	22,11	284.566,00	23,93	307.046,71	25,82	334.680,93	28,14
GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.405.719,46	532.000,00	22,11	575.624,00	23,93	621.098,30	25,82	676.997,16	28,14
MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA	217.057,40	48.000,00	22,11	51.936,00	23,93	56.038,94	25,82	61.082,46	28,14
MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	447.680,88	99.000,00	22,11	107.118,00	23,93	115.580,32	25,82	125.982,56	28,14
MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL	284.887,83	63.000,00	22,11	68.166,00	23,93	73.551,11	25,82	80.170,72	28,14
REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO	284.887,82	63.000,00	22,11	68.166,00	23,93	73.551,11	25,82	80.170,71	28,14
PROMOÇÃO DAS ARTES	221.579,41	49.000,00	22,11	53.018,00	23,93	57.206,41	25,82	62.355,00	28,14
CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL	126.616,81	28.000,00	22,11	30.296,00	23,93	32.689,38	25,82	35.631,43	28,14
MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA	162.793,06	36.000,00	22,11	38.952,00	23,93	42.029,21	25,82	45.811,85	28,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.706.797,64	819.720,00	22,11	886.937,04	23,93	957.005,07	25,82	1.043.135,53	28,14
Total Geral	348.720.359,57	84.112.000,00		81.365.129,20		87.647.258,34		95.595.972,03	

PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1252
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Relatório de Programa(s) e Ação(ões) por Órgão

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 0101 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Ação

1.001 - INVESTIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1253

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Relatório de Programa(s) e Ação(ões) por Órgão

Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Programa	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Ação	
	0.008 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP
	0.010 - ENCARGOS ESPECIAIS - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1254

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 1000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação

2.002 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1255

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 1001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

Ação

2.003 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1256

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 1002 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ação

2.004 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPI

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1257

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 1500 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação

2.005 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1258

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Relatório de Programa(s) e Ação(ões) por Órgão

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 2000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Ação

1.002 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

'CE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

UBRICA: 02/3697 FLS.1259

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação

2.006 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

'CE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

JUBRICA: 02/3697 FLS.1260

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Relatório de Programa(s) e Ação(ões) por Órgão

Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Programa	2002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação	
	2.007 - PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FMS

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1261

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 2500 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação

2.009 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1262

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Relatório de Programa(s) e Ação(ões) por Órgão

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 3000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação

2.011 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA S

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1263

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 3001 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação

1.003 - INVESTIMENTO NA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.

2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.013 - MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.014 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMEN

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1264

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 3002 - TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.

Ação

2.015 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO

CB/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1265

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 3003 - TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR

Ação

2.016 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1266

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 3004 - EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ

Ação

2.017 - CEDERJ - EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA.

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1267

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Relatório de Programa(s) e Ação(ões) por Órgão

Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Programa	3005 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
	Ação
	1.004 - INVESTIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
	2.018 - MNANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
	2.019 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	2.021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL
	2.022 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS INTERNOS DA CRECHE MUNICIP

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697
FLS.1268

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 3006 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Ação

2.023 - MANUTENÇÃO E INVETIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍ

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1269

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 3007 - PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL

Ação

2.024 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL, PRINCIPALMENTEPARA AS CAMADAS MENOS

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697
FLS.1270
CM/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Relatório de Programa(s) e Ação(ões) por Órgão

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 3008 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.

Ação

2.025 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A SME

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1271

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 3501 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação

2.026 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATI

'CE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

SUBRICA: 02/3697 FLS.1272

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Relatório de Programa(s) e Ação(ões) por Órgão

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 3502 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO

Ação

1.005 - INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.

2.027 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1273

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Relatório de Programa(s) e Ação(ões) por Órgão

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 3503 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ação
1.006 - AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CAPELAS VELÓRIOS E BANHEIRO
1.007 - INVESTIMENTO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.
2.028 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CAPELAS VELÓRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS
2.029 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1274

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Relatório de Programa(s) e Ação(ões) por Órgão

Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Programa	3504 - DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO
	Ação
	1.008 - INVESTIMENTO NA APLIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO
	2.030 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNI

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1275

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 4000 - GESTÃO DO SUS

Ação

2.031 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO.

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1276

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 4001 - ATENÇÃO BÁSICA

Ação

2.032 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE D

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1277

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 4002 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação

2.033 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, A

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1278

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Relatório de Programa(s) e Ação(ões) por Órgão

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 4003 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

Ação

1.009 - CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL E DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER

2.034 - OTIMIZAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO MUNIC

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1279

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Relatório de Programa(s) e Ação(ões) por Órgão

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 4004 - ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

Ação

1.010 - INVESTIMENTO NO CAPS

2.035 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CAPS

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1280

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 4005 - ATENÇÃO FARMACÊUTICA

Ação

2.036 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FAMÁCIA BÁSICA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1281

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 4501 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Ação

1.011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

2.037 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO - CAN'S

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3657 FLS.1202

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Relatório de Programa(s) e Ação(ões) por Órgão

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 4502 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

Ação

2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1283

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 5001 - DESPORTO AMADOR

Ação

1.012 - INVESTIMENTO NO ESPORTE AMADOR

2.039 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIO

'CE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

:UBRICA: 02/3697 FLS.1284

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 5002 - POLO INDUSTRIAL

Ação

1.013 - CRIAÇÃO DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1285

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 5003 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA

Ação

2.040 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE

CR/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

RUBRICA: 02/3697 FLS.1286

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Relatório de Programa(s) e Ação(ões) por Órgão

Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Programa	5004 - MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.
Ação	
	1.014 - INVESTIMENTO NAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.
	2.041 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO

'CE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

'UBRICA: 02/3697 FLS.1287

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Relatório de Programa(s) e Ação(ões) por Órgão

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 5005 - INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL

Ação

1.015 - COMEMORAÇÃO DO BICENTENÁRIO DO MUNICÍPIO.

2.042 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VISANDO O INCREMENTO DO TURISMO NO MUNICÍ

CB/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1288

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Relatório de Programa(s) e Ação(ões) por Órgão

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 5500 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR

Ação

2.043 - CAMPANHA DE HORTA DOMÉSTICA E ESCOLAR

'CE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

'UBRICA: 02/3697 FLS.1289

Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Programa	5501 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA
Ação	
	2.044 - MANUTENÇÃO E OPERACIOANLIZAÇÃO DA SECRETARIA
	2.045 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARIA

PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1290
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Relatório de Programa(s) e Ação(ões) por Órgão

Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Programa	5502 - ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
	Ação
	1.016 - INVESTIMENTO NA PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARIA
	2.046 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
	2.047 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
	2.048 - FOMENTAR A PRODUÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO
	2.049 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO HORTO MUNICIPAL

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1291

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 6000 - APOIO ADMINISTRATIVO

Ação

2.062 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDCA

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1292

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Relatório de Programa(s) e Ação(ões) por Órgão

Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Programa	6001 - SÓCIO EDUCATIVO
	Ação
	2.063 - ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.
	2.064 - ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL
	2.065 - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
	2.066 - ERRADICAÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR
	2.067 - ATENÇÃO A DROGADICTOS

VCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1293

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 6002 - GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ação

2.068 - GARANTIR O ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO

2.069 - REALIZAÇÃO DE MÉDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1294

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Relatório de Programa(s) e Ação(ões) por Órgão

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 7000 - APOIO ADMINISTRATIVO

Ação

2.054 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS

TCE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

RUBRICA: 02/3697 FLS.1295

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 7001 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ação

2.055 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

'CE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

RUBRICA: 02/3697 FLS.1296

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Relatório de Programa(s) e Ação(ões) por Órgão

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 7002 - ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD

Ação

2.056 - ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD

'CE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

:UBRICA: 02/3697 FLS.1297

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 7003 - APOIO A PESSOA IDOSA - API

Ação

2.057 - APOIO À PESSOA IDOSA - PPT

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1298

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 7004 - REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação

2.058 - REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1299

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 7005 - PLANTÃO SOCIAL

Ação

2.059 - PLANTÃO SOCIAL

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1300

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Relatório de Programa(s) e Ação(ões) por Órgão

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 7006 - CADASTRO ÚNICO

Ação

2.060 - CADASTRO ÚNICO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1301

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Relatório de Programa(s) e Ação(ões) por Órgão

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 7007 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Ação

1.018 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL

2.061 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOC

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1302

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Relatório de Programa(s) e Ação(ões) por Órgão

Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Programa	8000 - PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES
Ação	
	2.070 - PREPRAÇÃO PARA EMERGÊNCIA E DESASTRES

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1303

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 8001 - RECONSTRUÇÃO

Ação

2.071 - RENCONSTRUÇÃO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1304

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 8002 - RESPOSTAS AOS DESASTRES

Ação

2.072 - RESPOSTAS AOS DESASTRES

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1305

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Relatório de Programa(s) e Ação(ões) por Órgão

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 8003 - CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO

Ação

2.073 - CONTROLE E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
'UBRICA: 02/3697 FLS.130G

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Relatório de Programa(s) e Ação(ões) por Órgão

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 8004 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação

2.074 - OTIMIZAR E PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1307

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 8500 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS

Ação

2.050 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1308

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Relatório de Programa(s) e Ação(ões) por Órgão

Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Programa	8501 - COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO
	Ação
	1.017 - INVESTIMENTO NA USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO
	2.051 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DO LIXO DO M

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1309

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Relatório de Programa(s) e Ação(ões) por Órgão

Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Programa	8505 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
	Ação
	2.052 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
	2.053 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1310

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Relatório de Programa(s) e Ação(ões) por Órgão

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 9500 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação

2.075 - GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1311

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 9501 - MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA

Ação

2.076 - GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA

'CE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

UBRICA: 02/3697 Fls.1312

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 9502 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

Ação

2.077 - OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1313

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Relatório de Programa(s) e Ação(ões) por Órgão

Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Programa	9503 - MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL
Ação	
	2.078 - MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697
FLS.1314

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 9504 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO

Ação

2.079 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULT

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1315

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 9505 - PROMOÇÃO DAS ARTES

Ação

2.080 - PROMOÇÃO DAS ARTES NO MUNICÍPIO.

CB/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

RUBRICA: 02/3697 FLS.1316

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 9506 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL

Ação

2.081 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL

VCB/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

RUBRICA: 02/3697 FLS.1317

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Relatório de Programa(s) e Ação(ões) por Órgão

Órgão 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 9507 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA

Ação

2.082 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSUCA.

'CE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

RUBRICA: 02/3697 FLS.1318

Órgão 20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 0001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM

Ação

2.083 - OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1319

Órgão	20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Programa	0002 - OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM
	Ação
	2.084 - OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM
	2.085 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1320

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Relatório de Programa(s) e Ação(ões) por Órgão

Órgão 20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 0003 - SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM

Ação

2.086 - OPERACIONALIZAR OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: OZ/3697 FLS.1321

TCE RJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº	
Rubrica	Fls.

Sinalética de Microfilmagem e Digitalização

Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED

Este processo/documento TCE foi microfilmado e digitalizado até esta folha, conforme autuação, e identificado abaixo pelo GED com nº do filme e sequencial numérico.

Data 28 / 9 / 15

Empresa/Indexador (nome): _____

Matrícula ou identidade: _____

Assinatura ou rubrica: Vinicius

0/1965

SINALÉTICA DE MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE CONTAS

PRIORIDADE

5/6

TCE 214.024-5/15

Nº Orig Of 023/15 Dt Of 17/04/2015
Origem PREFEITURA CANTAGALO

Natureza PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL

Int. Princ PREFEITURA CANTAGALO

Obs.REFERENTE EXERC 2014

Impressa por 02/004275 Volume 5 de 6 Cadastrado em 22/04/2015

Nome: .....

Espécie: .....

Assunto: .....

.....

.....

.....

.....

C454

1322-1677

DOCUMENTO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1322

TCE RJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TCE RJ **15.106-0/15**

Nº Orig Of 045/15 Dt Of 19/06/2015

Origem PREFEITURA CANTAGALO

Natureza OUTROS

Int. Princ PREFEITURA CANTAGALO

Obs.DOCUMENTACAO REF PROC TCE 214.024-5/15 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2014 .

Impressa por 02/003035 Volume 2 de 3 Cadastrado em 25/06/2015

0510

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 0101 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo do Programa: Assegurar o funcionamento pleno da estrutura do Poder Legislativo Municipal.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	1.001 - INVESTIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Investimento na Câmara Municipal					
Meta Física	Otimizar o funcionamento do Poder Legislativo	136.400,00	148.000,00	170.000,00	150.000,00	604.400,00
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	O município					
Projeto	2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Otimizar o funcionamento do Poder Lesgislativo no Município.					
Meta Física	Manutenção da Câmara Municipal	3.614.500,00	3.910.889,00	4.219.849,23	4.599.635,66	16.344.873,89
Unidade de Medida	Uma					
Regionalização						
Total do Programa		3.750.900,00	4.058.889,00	4.389.849,23	4.749.635,66	16.949.273,89

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1323

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 7000 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo do Programa: Financiar as ações administrativas e finalísticas do Fundo.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.054 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Financiar as ações administrativas e finalísticas do FMAS.					
Meta Física	Garantir o funcionamento do FMAS	1.163.000,00	1.258.366,00	1.357.776,91	1.479.976,83	5.259.119,74
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o município					
Total do Programa		1.163.000,00	1.258.366,00	1.357.776,91	1.479.976,83	5.259.119,74

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1324

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 7001 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo do Programa: Garantir o atendimento a criança e ao adolescente do Município em situação de vulnerabilidade social.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.055 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Garantir o atendimento a criança e ao adolescente do Município em situação de vulnerabili					
Meta Física	Garantir os direitos da criança e do adolescente	438.000,00	473.916,00	511.355,36	557.377,35	1.980.648,71
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					
Total do Programa		438.000,00	473.916,00	511.355,36	557.377,35	1.980.648,71

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1325

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 7002 - ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD

Objetivo do Programa: Garantir o atendimento pleno ao munícipe portador de deficiência - PPD

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.056 - ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Garantir o atendimento a pessoa portadora de deficiência - PPD					
Meta Fisica	Garantir o atendimento a pessoa portadora de deficiência	143.000,00	154.726,00	166.949,35	181.974,80	646.650,15
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					
Total do Programa		143.000,00	154.726,00	166.949,35	181.974,80	646.650,15

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1326

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 7003 - APOIO A PESSOA IDOSA - API

Objetivo do Programa: Atendimento à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade pessoal e social, garantindo seus direitos.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.057 - APOIO À PESSOA IDOSA - PPT	0	0	0	0	0
Objetivo Específico	Atendimento à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade pessoal e social garantindo seu					
Meta Física	Garantir o atendimento à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social	203.000,00	219.646,00	236.998,03	258.327,86	917.971,89
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					
Total do Programa		203.000,00	219.646,00	236.998,03	258.327,86	917.971,89

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1327

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 7004 - REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo do Programa: Manter ações integradas para promoção das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica por intermédio dos CAAS-Centro de Atendimento de Assistência Social, no desenvolvimento descentralizado dos programas, projetos e serviços assistênciais.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.058 - REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Manter ações integradas para promoção das famílias em situação de vulnerabilidade socioe					
Meta Física	Garantir ações integradas para promoção das famílias	291.000,00	314.862,00	339.736,09	370.312,34	1.315.910,43
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					
Total do Programa		291.000,00	314.862,00	339.736,09	370.312,34	1.315.910,43

'CR/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1328

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 7005 - PLANTÃO SOCIAL

Objetivo do Programa: Promover socialemnte as famílias do Município que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.059 - PLANTÃO SOCIAL	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Promover socialmente as famílias que se encontram em vulnerabilidade social.					
Meta Física	Ptoteção social as famílias em vulnerabilidade social	296.000,00	320.272,00	345.573,48	376.675,09	1.338.520,57
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					
Total do Programa		296.000,00	320.272,00	345.573,48	376.675,09	1.338.520,57

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1329

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 7006 - CADASTRO ÚNICO

Objetivo do Programa: Garantir a inclusão das famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza no Programa de Transferência Condicionada de Renda do Governo Federal - Bolsa Família.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.060 - CADASTRO ÚNICO	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Garantir a inclusão das famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza nos Programas					
Meta Física	Garanir a inclusão das famílias necessitas ao Bolsa Família e outros Programas	80.000,00	86.560,00	93.398,24	101.804,09	361.762,33
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					
Total do Programa		80.000,00	86.560,00	93.398,24	101.804,09	361.762,33

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1330

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 7007 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo do Programa: Garantir condições básicas de habitabilidade às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.061 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - HABITAÇÃO DE INT	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Garantir condições básicas de habitabilidade às famílias em situação de vulnerabilidade so					
Meta Física	Garantir as condições de habitabilidade às faamílias carentes	340.000,00	367.880,00	396.942,52	432.667,35	1.537.489,87
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					
Projeto	1.018 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Construção de casas para atender a famílias em vulnerabilidade socioeconîmica.					
Meta Física	Construção de 20 casas para famílias de baixa renda com recursos próprios	250.000,00	270.500,00	291.869,50	318.137,76	1.130.507,26
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					
Total do Programa		590.000,00	638.380,00	688.812,02	750.805,11	2.667.997,13

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1331

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo do Programa: Fazer frente às obrigações contributivas (PASEP)

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	0.008 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Fazer frente às obrigações contributivas - PASEP					
Meta Física	Garantir o pagamento do PASEP	600.000,00	649.200,00	700.486,80	763.530,61	2.713.217,41
Unidade de Medida	R$					
Regionalização						
Projeto	0.010 - ENCARGOS ESPECIAIS - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Acompanhamento e controle do pagamento da dívida contratada					
Meta Física	Pagamento da Dívida Contratada	30.000,00	32.460,00	35.024,34	38.176,53	135.660,87
Unidade de Medida	R$					
Regionalização						
Total do Programa		630.000,00	681.660,00	735.511,14	801.707,14	2.848.878,28

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1332

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 1000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo do Programa: Manutenção e operacionalização da Secretaria de Governo.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.002 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Mnutenção e Operacionalização da Secretaria de Governo					
Meta Física	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	1.358.600,00	1.444.913,20	1.534.887,34	1.731.487,21	6.069.887,75
Unidade de Medida	Uma					
Regionalização						
Total do Programa		1.358.600,00	1.444.913,20	1.534.887,34	1.731.487,21	6.069.887,75

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1333

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 1001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

Objetivo do Programa:

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.003 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Manutenção e Operacionalização da Procuradoria Jurídica					
Meta Física	Manutenção da Procuradoria Jurídica	302.000,00	326.764,00	352.578,36	384.310,40	1.365.652,76
Unidade de Medida	Uma					
Regionalização						
Total do Programa		302.000,00	326.764,00	352.578,36	384.310,40	1.365.652,76

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1334

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 1002 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo do Programa: Otimizar o funcionamento pleno da Controladoria Geral do Município.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.004 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL I	0	0	0	0	0
Objetivo Específico	Otimizar o pleno funcionamento da Controladoria Geral do Município - CGM					
Meta Física	Manutenção da Controladoria Geral do Município - CGM	230.000,00	248.860,00	268.519,95	292.686,74	1.040.066,69
Unidade de Medida	Uma					
Regionalização						
Total do Programa		230.000,00	248.860,00	268.519,95	292.686,74	1.040.066,69

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1335

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 1500 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo do Programa: Otimizar o pleno funcionamento das Ações de Planejamento do Município.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.005 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Otimizar o pleno funcionamento das Ações de Planejamento do Município					
Meta Física	Manutenção da Unidade	147.000,00	159.054,00	171.619,26	187.065,00	664.738,26
Unidade de Medida	Uma					
Regionalização						
Total do Programa		147.000,00	159.054,00	171.619,26	187.065,00	664.738,26

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1336

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 2000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Objetivo do Programa: Aquisição de bens imóveis de interesse do Município.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	1.002 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Aquisição de Imóveis de interesse público					
Meta Física	Aquisição de Imóveis de interesse público	350.000,00	378.700,00	408.617,30	445.392,86	1.582.710,16
Unidade de Medida	Cr$					
Regionalização						
Total do Programa		350.000,00	378.700,00	408.617,30	445.392,86	1.582.710,16

PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1337
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo do Programa: Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno das ações administrativas da Secretaria.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.006 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINIST	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Desenvolvimento de atividades administrativas visaando o desenvolvimento pleno das açõ					
Meta Física	Manutenção da Unidade	4.985.000,00	5.393.770,00	5.819.877,83	6.343.666,83	22.542.314,66
Unidade de Medida	Uma					
Regionalização						
Total do Programa		4.985.000,00	5.393.770,00	5.819.877,83	6.343.666,83	22.542.314,66

CB/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1338

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 2002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo do Programa: Garantir o pagamento das obrigações patronais do Fundo Municipal de Saúde.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.007 - PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FMS	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Garantir o pagamento das obrigações patronais do FMS					
Meta Física	Obrigações patronais do FMS	1.680.000,00	1.817.760,00	1.961.363,04	2.137.885,72	7.597.008,76
Unidade de Medida	Km					
Regionalização						
Total do Programa		1.680.000,00	1.817.760,00	1.961.363,04	2.137.885,72	7.597.008,76

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1339

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 2500 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo do Programa: Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Fazenda.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.009 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Desenvolvimento de atividades administrativas visando o pleno funcionamento da Secretar					
Meta Física	Garantir o pleno funcionamento da Unidade	951.000,00	1.028.982,00	1.110.271,57	1.210.196,03	4.300.449,60
Unidade de Medida	Uma					
Regionalização						
Total do Programa		951.000,00	1.028.982,00	1.110.271,57	1.210.196,03	4.300.449,60

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1340

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 3000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo do Programa: Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Educação.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.011 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRA	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Desenvolvimento de ações visando o desenvolvimento pleno das atividades administrativa					
Meta Física	Desenvolvimento das atividades administrativas da Unidade	475.000,00	513.950,00	554.552,05	604.461,74	2.147.963,79
Unidade de Medida	Uma					
Regionalização						
Total do Programa		475.000,00	513.950,00	554.552,05	604.461,74	2.147.963,79

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1341

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1342

Programa: 3001 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo do Programa: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	1.003 - INVESTIMENTO NA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Investimento na rede de Ensino Fundamental do Município de forma a garantir a qualidade					
Meta Física	Investimento no Ensino Fundamental do Município.	340.000,00	367.880,00	396.942,52	432.667,34	1.537.489,86
Unidade de Medida	R$					
Regionalização						
Projeto	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAM	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Manutenção das atividadews curriculares do Ensino Fundamental					
Meta Física	Aumentar a nota do IDEB do Município	10.028.000,00	10.850.296,00	11.707.469,38	12.761.141,62	45.346.907,00
Unidade de Medida	Taxa de evasão escolar reduzida.					
Regionalização						
Projeto	2.013 - MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Atender o serviços de alimentação escolar para o Ensino Fundamental de acordo com o Pr					
Meta Física	Garantir a merenda dos alunos matriculados no Ensino Fundamental	400.000,00	432.800,00	466.991,20	509.020,41	1.808.811,61
Unidade de Medida	Uma					
Regionalização						
Projeto	2.014 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINC	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Garantir o acesso dos alunos matriculados no Ensino Fundamental às escolas municipais.					
Meta Física	Ofertar aos alunos do ensino fundamental transporte escolar seguro e de qualidade.	1.200.000,00	1.298.400,00	1.400.973,60	1.527.061,22	5.426.434,82
Unidade de Medida	R$					
Regionalização						
Total do Programa		11.968.000,00	12.949.376,00	13.972.376,70	15.229.890,59	54.119.643,29

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 3002 - TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.

Objetivo do Programa: Oferecer transporte seguro e de qualidade aos alunos do Município que cursam o Ensino Médio, Técnico e Pós-Médio.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.015 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Oferecer transporte gratuito aos estudantes do município matriculados no Ensino Médio,					
Meta Física	Oferer transporte escolar para alunos do Ensino Médio , Técnico e Pós Médio	210.000,00	227.220,00	245.170,38	267.235,71	949.626,09
Unidade de Medida	R$					
Regionalização						
Total do Programa		210.000,00	227.220,00	245.170,38	267.235,71	949.626,09

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1343

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 3003 - TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR

Objetivo do Programa: Oferecer transporte gratuito aos estudantes do ensino superior matriculados em Universidades situadas a uma distância máxima de 150 Km da sede do Município, priorizando os estudantes de baixa renda.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.016 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Oferecer transporte gratuito aos estudantes do Ensino Su7perior matriculados em Universi					
Meta Física	Oferecder transporte seguro e de qualidade	450.000,00	486.900,00	525.365,10	572.647,96	2.034.913,06
Unidade de Medida	R$					
Regionalização						
Total do Programa		450.000,00	486.900,00	525.365,10	572.647,96	2.034.913,06

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1344

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 3004 - EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ

Objetivo do Programa: Proporcionar no Município a oportunidade de um ensino gratuito e de qualidade, não presencial, com cursos de graduação e especialização.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.017 - CEDERJ - EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA.	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Proporcionar ensino superior gratuito e de qualidade, não presencial, com cursos de graduaz					
Meta Física	Oferecer Ensino Superior gratuito e de qualidade.	85.000,00	91.970,00	99.235,63	108.166,86	384.372,49
Unidade de Medida	um					
Regionalização	a região					
Total do Programa		85.000,00	91.970,00	99.235,63	108.166,86	384.372,49

'CR/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1345

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

CE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1346

Programa: 3005 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Objetivo do Programa: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na rede municipal de educação infantil.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	1.004 - INVESTIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Oferecer um ensino público de qualidade aos alunos matriculados na Rede Municipal de E					
Meta Física	Oferecer um ensino público de qualidade	200.000,00	216.400,00	233.495,60	254.510,20	904.405,80
Unidade de Medida	R$					
Regionalização						
Projeto	2.018 - MNANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Manutenção das atividades curriculares da Educação Infantil no Município.					
Meta Física	Garantir um Ensino Público de qualidade	1.250.000,00	1.352.500,00	1.459.347,50	1.590.688,78	5.652.536,28
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					
Projeto	2.019 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Aquisição de Gêneros Alimentícios para o fornecimento de uma merenda escolar de quaida					
Meta Física	Fornecimento de merenda escolar de qualidade aos alunos	180.000,00	194.760,00	210.146,04	229.059,18	813.965,22
Unidade de Medida	Uma					
Regionalização						
Projeto	2.021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Manutenção e conservação da Creche Municipal.					
Meta Física	Manutenção e conservação da creche municipal	255.000,00	275.910,00	297.706,89	324.500,52	1.153.117,41
Unidade de Medida	R$					
Regionalização						
Projeto	2.022 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS INTERNOS DA CREC	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Fornecimento de merenda escolar de qualidade aos internos nas creches municipais.					
Meta Física	Fornecimento de merenda escolar de qualidade	50.000,00	54.100,00	58.373,90	63.627,55	226.101,45
Unidade de Medida	Uma					
Regionalização	creche municipal					

Total do Programa	1.935.000,00	2.093.670,00	2.259.069,93	2.462.386,23	8.750.126,16

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1347

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 3006 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo do Programa: Desenvolver no Município uma política de educação para atender jovens e adultos

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.023 - MANUTENÇÃO E INVETIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Desenvolver no município uma politica para educação de jovens e adultos com cursos do E					
Meta Fisica	Educação de jovens e adultos	110.000,00	119.020,00	128.422,58	139.980,62	497.423,20
Unidade de Medida	um					
Regionalização	Todo o município					
Total do Programa		110.000,00	119.020,00	128.422,58	139.980,62	497.423,20

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1348

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 3007 - PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL

Objetivo do Programa: Promover o acesso da população, principalmente as camadas menos fafvorecidas, às novas tecnologias da informação.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.024 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL, PRINCIPALMENTEPARA AS CAMA	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Promover o acesso da população às novas tecnologias da informação.					
Meta Física	Fomentar a inclusão digital no Município.	35.000,00	37.870,00	40.861,73	44.539,30	158.271,03
Unidade de Medida	um					
Regionalização						
Total do Programa		35.000,00	37.870,00	40.861,73	44.539,30	158.271,03

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1349

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 3008 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.

Objetivo do Programa: Manutenção e operacionalização dos Conselhos Municipais vinculados a SME; CME, FUNDEB, CAS e CAE.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.025 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A SME	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Manutenção e operacionalização dos Conselhos Municipais vinculados a SME.					
Meta Fisica	Manutenção dos Conselhos Municipais vinculados a SME	48.500,00	52.477,00	56.622,69	61.718,74	219.318,43
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	SME					
Total do Programa		48.500,00	52.477,00	56.622,69	61.718,74	219.318,43

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1350

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 3501 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo do Programa: Desenvolvimento de Atividades Administrativas visando o funcionamento pleno das ações administrativas da secretaria.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.026 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO AD	0	0	0	0	0
Objetivo Específico	Desenvolvimento de atividades administrativas visando o funcionamento pleno da Unidad					
Meta Física	Operacionalização da Unidade	3.413.500,00	3.693.407,00	3.985.186,15	4.343.852,90	15.435.946,05
Unidade de Medida	Uma					
Regionalização						
Total do Programa		3.413.500,00	3.693.407,00	3.985.186,15	4.343.852,90	15.435.946,05

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1351

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 3502 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO

Objetivo do Programa: Promover a manutenção e a ampliação da infra-estrutura urbana do Município.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.027 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Manutenção e Conservação da infra-estrutura urbana do Município.					
Meta Física	Melhoria da infra-estrutura urbana do Município.	1.060.000,00	1.146.920,00	1.237.526,68	1.348.904,08	4.793.350,76
Unidade de Medida	Uma					
Regionalização						
Projeto	1.005 - INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Garantir o desenvolvimento da infraestrutura urbana do Município.					
Meta Física	Desenvolver a infraestrutura urbana do Município	630.000,00	681.660,00	735.511,14	801.707,14	2.848.878,28
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					
Total do Programa		1.690.000,00	1.828.580,00	1.973.037,82	2.150.611,22	7.642.229,04

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1352

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1393

Programa: 3503 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Objetivo do Programa: Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da iluminação pública, ampliação, reformas e manutenção de cemitérios, capelas velórios e banheiros públicos municipais.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)
Projeto	1.006 - AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CAPELAS VELÓRIOS	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Ampliação e melhoria dos serviços públicos ofertados aos municípes.					
Meta Física	Melhoria dos serviços publicos ofertados a população.	121.000,00	130.922,00	141.264,84	153.978,67	547.165,51
Unidade de Medida	R$					
Regionalização						
Projeto	1.007 - INVESTIMENTO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Ampliação e modernização da rede de iluminação pública do Município.					
Meta Física	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	190.000,00	205.580,00	221.820,82	241.784,69	859.185,51
Unidade de Medida	R$					
Regionalização						
Projeto	2.028 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CAPELAS VELÓRIOS E BANHEIROS PI	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Manutenção e revitalização dos cemitérios municipais, capelas velório e baheiros públicos.					
Meta Física	Melhoria na qualidade do serviço público oferecido	68.000,00	73.576,00	79.388,50	86.533,48	307.497,98
Unidade de Medida	Uma					
Regionalização						
Projeto	2.029 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Manutenção e revitalização da rede de iluminação pública do Município.					
Meta Física	Manutenção da rede de iluminação pública	1.483.000,00	1.604.606,00	1.731.369,87	1.887.193,15	6.706.169,02
Unidade de Medida	Uma					
Regionalização						
Total do Programa		1.862.000,00	2.014.684,00	2.173.844,03	2.369.489,99	8.420.018,02

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 3504 - DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Objetivo do Programa: Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria do saneamento básico no Município.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	1.008 - INVESTIMENTO NA APLIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Desenvolvimento de atividades visando a apliação do saneamento básico no Município.					
Meta Física	Ampliar e revitalizar a rede de saneamento básico	700.000,00	757.400,00	817.234,60	890.785,71	3.165.420,31
Unidade de Medida	R$					
Regionalização						
Projeto	2.030 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSI	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Manutenção e revitalização do sistema e redes de saneamento básico do Município.					
Meta Física	Garantir o tratamento do esgoto doméstico nos centros urbanos do Município	355.000,00	384.110,00	414.454,69	451.755,61	1.605.320,30
Unidade de Medida	R$					
Regionalização						
Total do Programa		1.055.000,00	1.141.510,00	1.231.689,29	1.342.541,32	4.770.740,61

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1354

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 4501 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Objetivo do Programa: Garantir o pleno escoamento da produção agropecuária e da locomoção dos municípes residentes no distrito de São Sebastião do Paraíba e da zona rural do Município.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	1.011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Contrução e apliação da estradas vicinais e ampliação da patrulha mecanizada da Unidade.					
Meta Física	Garantir o escoamento da produção e locomoção dos municipes residentes na zoan rural e l	490.000,00	530.180,00	572.064,22	623.550,00	2.215.794,22
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					
Projeto	2.037 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO - CAN`S	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Manutenção e conservação das Estadas Vicinais do Município.					
Meta Física	Garantir a conservação das CAN`s	800.000,00	865.600,00	933.982,40	1.018.040,82	3.617.623,22
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Toda a zona rural do Municipio					
Total do Programa		1.290.000,00	1.395.780,00	1.506.046,62	1.641.590,82	5.833.417,44

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1355

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 4502 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA

Objetivo do Programa: Desenvolvimento de atividades administrativas visando o desenvolvimento pleno da Secretaria.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	0	0	0	0	0
Objetivo Específico	Desenvolvimento de atividades visando o funcionamento pleno e eficaz da Unidade.					
Meta Física	Otimizar o funcionamento sa Secretaria	1.510.000,00	1.633.820,00	1.762.891,78	1.921.552,04	6.828.263,82
Unidade de Medida	Uma					
Regionalização	Todo o Município					
Total do Programa		1.510.000,00	1.633.820,00	1.762.891,78	1.921.552,04	6.828.263,82

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1356

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 5001 - DESPORTO AMADOR

Objetivo do Programa: Desenvolvimento de atividades administrativas visando o pleno desenvolvimento do Desporto Amador no Município.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.039 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIO	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Desenvolvimento de ações administrativas visaando o pleno desenvolvimento do esporte a					
Meta Física	Disseminar e ampliar a prática esportiva no Município	167.000,00	180.694,00	194.968,83	212.516,04	755.178,87
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					
Projeto	1.012 - INVESTIMENTO NO ESPORTE AMADOR	0	0	0	0	0
Objetivo Específico	Investimento no desenvolvimento do Esporte amador no Município.					
Meta Física	Ampliar a prática esportiva no Município	220.000,00	238.040,00	256.845,16	279.961,22	994.846,38
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todos os distritos					
Total do Programa		387.000,00	418.734,00	451.813,99	492.477,26	1.750.025,25

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1357

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 5002 - POLO INDUSTRIAL

Objetivo do Programa: Fomentar o desenvolvimento da industria no Município, priorizando as micro e pequenas empresas.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	1.013 - CRIAÇÃO DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO	0	0	0	0	0
Objetivo Específico	Fomentar a instalação de empresas no Município.					
Meta Física	Distrito industrial em funcionamento	95.000,00	102.790,00	110.910,41	120.892,35	429.592,76
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o município					
Total do Programa		95.000,00	102.790,00	110.910,41	120.892,35	429.592,76

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1358

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 5003 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA

Objetivo do Programa: Desenvolvimento das atividades administrativas visando o desenvolvimento pleno da Secretaria

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.040 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE	0	0	0	0	0
Objetivo Específico	Desenvolvimento de atividades administrativas visando o funcionamento pleno da secretar					
Meta Física	Garantir o funcionamento da Secretaria	695.000,00	751.990,00	811.397,21	884.422,97	3.142.810,18
Unidade de Medida	Uma					
Regionalização						
Total do Programa		695.000,00	751.990,00	811.397,21	884.422,97	3.142.810,18

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1359

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 5004 - MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.

Objetivo do Programa: Otimizar o funcionamento das torres de televisão do Município, fornecendo manutenção adequada e remodelação tecnológica.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.041 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUN	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Garantir e ampliar o sinal da televisão aberta no Município.					
Meta Fisica	Garantir o funcionamento das Torres de Televisão	40.000,00	43.280,00	46.699,12	50.902,05	180.881,17
Unidade de Medida	Uma					
Regionalização	Todos os distritos					
Projeto	1.014 - INVESTIMENTO NAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Investimento nas torres de televisão do município visando a apliação do sinal da TV aberta					
Meta Fisica	Ampliar o sinal da TV aberta no Município	100.000,00	108.200,00	116.747,80	127.255,10	452.202,90
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todos os distritos					
Total do Programa		140.000,00	151.480,00	163.446,92	178.157,15	633.084,07

CTA/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1360

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 5005 - INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL

Objetivo do Programa: Desenvolvimento de atividades para o desenvolvimento e incremento do turismo municipal.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.042 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VISANDO O INCREMENTO DO TURISMO	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Desenvolvimento de ações visando o incremento do turismo no Município.					
Meta Física	Incremento do turismo no Município	846.000,00	915.372,00	987.686,39	1.076.578,18	3.825.636,57
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todos os distritos					
Projeto	1.015 - COMEMORAÇÃO DO BICENTENÁRIO DO MUNICÍPIO.	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Realização e promoção de eventos para comemorar os 200 anos do Município.					
Meta Física	Comemorar os 200 anos do Município	437.000,00	0,00	0,00	0,00	437.000,00
Unidade de Medida	R$					
Regionalização						
Total do Programa		1.283.000,00	915.372,00	987.686,39	1.076.578,18	4.262.636,57

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1361

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 5500 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR

Objetivo do Programa: Incentivar na população a criação de hortas domésticas e escolares

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.043 - CAMPANHA DE HORTA DOMÉSTICA E ESCOLAR	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Incentivar na população a criação de hortas domésticas e escolares visando a produção de a					
Meta Física	Ampliar e disseminar a criação de hortas domésticas e escolares	27.000,00	34.624,00	37.359,30	40.721,65	139.704,95
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todos os distritosq					
Total do Programa		27.000,00	34.624,00	37.359,30	40.721,65	139.704,95

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1362

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 5501 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA

Objetivo do Programa: Reequipamento e manutenção da Patrulha Mecanizada e da estrutura administrativa da Secretaria.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.044 - MANUTENÇÃO E OPERACIOANLIZAÇÃO DA SECRETARIA	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Garantir o funcionamento pleno da estrutura administrativa da Secretaria					
Meta Fisica	Garantir o pleno funcionamento da Unidade	532.500,00	576.165,00	621.682,04	677.633,43	2.407.980,47
Unidade de Medida	Uma					
Regionalização	Todo o Município					
Projeto	2.045 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARIA	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Garantir o pleno funcionamento da Patrulha Mecanizada da Secretaria visando o desenvol					
Meta Fisica	Otimizar o funcionamento da Patrulha Mecanizada	325.000,00	351.650,00	379.430,35	413.579,08	1.469.659,43
Unidade de Medida	Uma					
Regionalização	Todo o Município					
Projeto	1.016 - INVESTIMENTO NA PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARIA	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Investir na aquisição de novos equipamentos e implementos visando um melhor atendimen					
Meta Fisica	Expandir e modernizar a Patrulha Mecanizada	120.000,00	129.840,00	140.097,36	152.706,12	542.643,48
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					
Total do Programa		977.500,00	1.057.655,00	1.141.209,75	1.243.918,63	4.420.283,38

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1363
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 5502 - ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

Objetivo do Programa: Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária no Município, priorizando a agropecuária familiar.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.046 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0	0	0	0	0
Objetivo Específico	Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária no Município, priorizando a agrop					
Meta Física	Atender 400 pequenos e médios proprietários rurais	70.000,00	75.740,00	81.723,46	89.078,57	316.542,03
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o município					
Projeto	2.047 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0	0	0	0	0
Objetivo Específico	Fomentar e diversificar a produção agrícola no Município, priorizando a agricultura famili					
Meta Física	Atender a 600 pequenos e médios proprietários rurais	106.000,00	114.692,00	123.752,67	134.890,42	479.335,09
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					
Projeto	2.048 - FOMENTAR A PRODUÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO	0	0	0	0	0
Objetivo Específico	Fomentar no município o desenvolvimento da produção animal, priorizando os pequenos e					
Meta Física	Atender no mínimo 100 pequenos e médios proprietários rurais	65.000,00	70.330,00	75.886,07	82.715,83	293.931,90
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					
Projeto	2.049 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO HORTO MUNICIPAL	0	0	0	0	0
Objetivo Específico	Otimizar o funcionamento do Horto Municipal					
Meta Física	Otimizar o funcionamento do Horto Municipal	51.000,00	55.182,00	59.541,37	64.900,09	230.623,46
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Horto Municipal					
Total do Programa		292.000,00	315.944,00	340.903,57	371.584,91	1.320.432,48

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1364
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 8000 - PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES

Objetivo do Programa: Preparar a comunidade e seus órgãos para atuar na prevenção ou em circunstâncias de desastres.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.070 - PREPRAÇÃO PARA EMERGÊNCIA E DESASTRES	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Preparar a comunidade e órgãos para atuar na prevenção ou em circunstâncias de desastres					
Meta Física	Preparar o Município para enfrentar as emergências e desastres.	292.200,00	316.160,40	341.137,07	371.839,42	1.321.336,89
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o município					
Total do Programa		292.200,00	316.160,40	341.137,07	371.839,42	1.321.336,89

PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1365
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 8001 - RECONSTRUÇÃO

Objetivo do Programa: Recuperação socio-econômica e ambiental das áreas do Município atingidas por desastres.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.071 - RENCONSTRUÇÃO	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Recuperação sócio-êconômica e abientalmente as áres atingidas por desastres no Municípi					
Meta Física	Atendimento pleno e eficaz às vitimas de desastres ambientais e climáticos.	35.000,00	37.870,00	40.861,73	44.539,30	158.271,03
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					
Total do Programa		35.000,00	37.870,00	40.861,73	44.539,30	158.271,03

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1366

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 8002 - RESPOSTAS AOS DESASTRES

Objetivo do Programa: Socorrer e prestar assistência às populações afetadas por desastres.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.072 - RESPOSTAS AOS DESASTRES	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Socorrer e prestar assistência às populações afetadas por desastres no Município.					
Meta Física	Atendimento às populações atingidas por todo tipo de desastre.	45.000,00	48.690,00	52.536,51	57.264,81	203.491,32
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					
Total do Programa		45.000,00	48.690,00	52.536,51	57.264,81	203.491,32

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1367

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 8003 - CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO

Objetivo do Programa: Desenvolvimento de atividades de forma a otimizar o controle e a operação do trânsito nas áreas urbanas e rurais do Município.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.073 - CONTROLE E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Desenvolvimento de atividades de forma a otimizar o controle e a operação do trânsito nas					
Meta Física	Aperfeiçoar a estrutura para melhor controlar o trânsito no Município.	205.000,00	221.810,00	239.332,99	260.872,97	927.015,96
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					
Total do Programa		205.000,00	221.810,00	239.332,99	260.872,97	927.015,96

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1368

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 8004 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo do Programa: Garantir o funcionamento pleno da Secretaria.
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.074 - OTIMIZAR E PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Desenvolvimento de atividades administrativas visando garantie o pleno funcionamento da					
Meta Física	Garantir o funcionamento da Secretaria	920.000,00	995.440,00	1.074.079,76	1.170.746,96	4.160.266,72
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					
Total do Programa		920.000,00	995.440,00	1.074.079,76	1.170.746,96	4.160.266,72

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1369

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 9500 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo do Programa: Garantir o funcionamento pleno da Secretaria.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.075 - GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Promover o desenvolvimento de atividades administrativas visando o funcionamento plenc					
Meta Física	Otimizar o funcionamento da Unidade	532.000,00	575.624,00	621.098,30	676.997,16	2.405.719,46
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					
Total do Programa		532.000,00	575.624,00	621.098,30	676.997,16	2.405.719,46

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1370

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 9501 - MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA

Objetivo do Programa: Garantir o funcionamento pleno dos Pontos Distritais de Cultura.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.076 - GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Desenvolvimento de atividades culturais visando à popularização das diversas formas de cı					
Meta Física	Promover a popularização das diversas formas de cultura	48.000,00	51.936,00	56.038,94	61.082,46	217.057,40
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					
Total do Programa		48.000,00	51.936,00	56.038,94	61.082,46	217.057,40

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1371

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 9502 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

Objetivo do Programa: Garantir o pleno funcionamento das bibliotecas municipais.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.077 - OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.	0	0	0	0	0
Objetivo Específico	Otimizar o funcionamento das bibliotecas municipais, democratizando a leitura e formand					
Meta Física	Democretizar a leitura e formar novos leitores	99.000,00	107.118,00	115.580,32	125.982,56	447.680,88
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					
Total do Programa		99.000,00	107.118,00	115.580,32	125.982,56	447.680,88

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1372

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 9503 - MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL

Objetivo do Programa: Garantir o pleno funcionamento do Centro Cultural do Município.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.078 - MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Otimizar o funcionamento do Centro Cultural visando a promoção de eventos culturais qu					
Meta Física	Garantir o pleno funcionamento do Centro Cultural Municipal	63.000,00	68.166,00	73.551,11	80.170,72	284.887,83
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Centro Cultural					
Total do Programa		63.000,00	68.166,00	73.551,11	80.170,72	284.887,83

PROCESSO Nº
214.024-5/15
CE/RJ
RUBRICA: 02/3697 FLS.1373

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 9504 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO

Objetivo do Programa: Valorizar nosso patrimônio cultural através da recuperação e revitalização dos locais históricos, como também no sentido de conservar a história oral, documental e fotográfica, que são patrimônios comuns dos munícipes.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.079 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔ	0	0	0	0	0
Objetivo Específico	Valorizar e revitalizar o patrimônio histórico, artísticodo, arquitetônico e cultural do Mun					
Meta Física	Preservar, recuperar e valorizar o patrimônio histórico, artístico, arquitetonico e cultural	63.000,00	68.166,00	73.551,11	80.170,71	284.887,82
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					
Total do Programa		63.000,00	68.166,00	73.551,11	80.170,71	284.887,82

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1374

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 9505 - PROMOÇÃO DAS ARTES

Objetivo do Programa: Favorecer o acesso de toda a população às diversas linguagens artísiticas, ampliando o protagonismo da mesma no que se refere ao engajamento no rico campo das artes.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.080 - PROMOÇÃO DAS ARTES NO MUNICÍPIO.	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Favorecer o acesso de toda a população às diversas linguagens artísticas, ampliando o prota					
Meta Física	Facilitar o acesso de toda a populaçãoàs diversas linguagens artísticas.	49.000,00	53.018,00	57.206,41	62.355,00	221.579,41
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município.					
Total do Programa		49.000,00	53.018,00	57.206,41	62.355,00	221.579,41

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1375

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 9506 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL

Objetivo do Programa: Promover a criação de espaço específico para preservação e acondicionamento da memória escrita municipal.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.081 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUN	0	0	0	0	0
Objetivo Específico	Promover a criação de espaço específico para a preservação e acondicionamento da memór					
Meta Física	Preservas documentos histórico e importantes p/ preservar a memória do Município	28.000,00	30.296,00	32.689,38	35.631,43	126.616,81
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					
Total do Programa		28.000,00	30.296,00	32.689,38	35.631,43	126.616,81

CE/RJ
PROCESSO Nº
214-024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1376

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 9507 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA

Objetivo do Programa: Garantir o pleno funcionamento da Escola Municipal de Música.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.082 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MI	0	0	0	0	0
Objetivo Específico	Promover a criação e a manutenção de espaço específico para o funcionamento da escola					
Meta Física	Difundir, facilitar e democratizar o acesso à música clássica e popular como forma de arte.	36.000,00	38.952,00	42.029,21	45.811,85	162.793,06
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					
Total do Programa		36.000,00	38.952,00	42.029,21	45.811,85	162.793,06

CB/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1377

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo do Programa: Reserva de Contingência

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Reserva de Contingência					
Meta Física		819.720,00	886.937,04	957.005,07	1.043.135,53	3.706.797,64
Unidade de Medida						
Regionalização						
Total do Programa		819.720,00	886.937,04	957.005,07	1.043.135,53	3.706.797,64

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1378

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM

Objetivo do Programa: Garantir o funcionamento pleno da Diretoria Executiva do IPAM.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.083 - OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Garantir a manutenção e a operacionalização da Diretoria Executiva do IPAM.					
Meta Física	Funcionamneto pleno da Diretoria Executiva	188.500,00	75.740,00	81.723,46	89.078,57	435.042,03
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Aposentados e pensionistas					
Total do Programa		188.500,00	75.740,00	81.723,46	89.078,57	435.042,03

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1379

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 0002 - OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM

Objetivo do Programa: Otimizar o funcionamento da Unidade Administrativa do IPAM

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.084 - OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPA	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Garantir o funcionamento da Unidade Administrativa do IPAM.					
Meta Física	Otimizar o funcionamento da Unidade	508.000,00	108.200,00	116.747,80	127.255,10	860.202,90
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	aposentados e pensionistas					
Projeto	2.085 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Garantir o pagamento a aposentados e pensionistas do IPAM.					
Meta Física	Garantir o pagtamento de aposentados e pensionistas do IPAM	8.530.000,00	1.006.260,00	1.085.754,54	1.183.472,45	11.805.486,99
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	aposentados e pensionistas					
Total do Programa		9.038.000,00	1.114.460,00	1.202.502,34	1.310.727,55	12.665.689,89

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1380

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 0003 - SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM

Objetivo do Programa: Garantir o funcionamento pleno da Unidade.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.086 - OPERACIONALIZAR OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA D(	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Otimizar os serviços de administração financeira do IPAM.					
Meta Física	Garantir o funcionamento pleno dos serviços de administração financeira do IPAM	110.500,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51	145.720,29
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	aposentados e pensionistas					
Total do Programa		110.500,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51	145.720,29

PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1381
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 8500 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS

Objetivo do Programa: Desenvolvimento das atividades administrativas, visando o funcionamento pleno do Fundo.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.050 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Desenvolvimento de atividades administrativas visando o funcionamento do FMMADS.					
Meta Física	Otimizar o funcionamento do FMMADS	378.000,00	408.996,00	441.306,68	481.024,30	1.709.326,98
Unidade de Medida	Uma					
Regionalização	Todo o município					
Total do Programa		378.000,00	408.996,00	441.306,68	481.024,30	1.709.326,98

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1382

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 8501 - COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO

Objetivo do Programa: Coleta, tratamento e reciclagem do Lixo Urbano produzido no Município.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	1.017 - INVESTIMENTO NA USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXC	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Garantir o funcionamento pleno da estrutura da Usina de Lixo do Município;					
Meta Física	Garantira o tratamento e reciclagem de 95% do lixo coletado	370.000,00	150.000,00	30.000,00	70.000,00	620.000,00
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Usina de Lixo					
Projeto	2.051 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DC	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Garantir a manutenção e a operacionalização do programa de coleta e tratamento de lixo d					
Meta Física	Garantir o tratamento e a reciclagem de 95% do lixo coletado	2.715.000,00	2.937.630,00	3.169.702,77	3.454.976,02	12.277.308,79
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					
Total do Programa		3.085.000,00	3.087.630,00	3.199.702,77	3.524.976,02	12.897.308,79

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1383

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 8505 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo do Programa: Proteger o patrimônio ambiental do Município.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.052 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Promover a adequada proteção dos recursos naturais e ambientais do Municipio, preservan					
Meta Física	Garantir a qualidade ambietal do Município	100.000,00	108.200,00	116.747,80	127.255,11	452.202,91
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o município					
Projeto	2.053 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Promover a recuperação de áreas degradas no Município.					
Meta Física	Recuperar 30% das áreas degradadas no Município	163.000,00	176.366,00	190.298,91	207.425,82	737.090,73
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					
Total do Programa		263.000,00	284.566,00	307.046,71	334.680,93	1.189.293,64

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1384

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 4000 - GESTÃO DO SUS

Objetivo do Programa: Desenvolvimento de atividades administrativas visando o funcionamento pleno do sistema de saúde do Município.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.031 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO.	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Desenvolvimento de atividades administrativas visando o funcionamento pleno do FMS.					
Meta Física	Garantir a operacionalização do FMS	6.554.580,00	7.092.055,56	7.652.327,95	8.341.037,48	29.640.000,99
Unidade de Medida	Uma					
Regionalização	Todo o município.					
Total do Programa		6.554.580,00	7.092.055,56	7.652.327,95	8.341.037,48	29.640.000,99

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1385

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 4001 - ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo do Programa: Manutenção e investimento no programa "Estratégia de Saúde da Família" no Município.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.032 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA E	0	0	0	0	0
Objetivo Específico	Manutenção e operacionalização do Programa Estratégia em Saúde da Família - PESF					
Meta Física	Garantir o funcionamento do PESF.	4.831.500,00	5.227.683,00	5.640.669,95	6.148.330,27	21.848.183,22
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					
Total do Programa		4.831.500,00	5.227.683,00	5.640.669,95	6.148.330,27	21.848.183,22

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1386

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 4002 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo do Programa: Manutenção e investimento nas ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica no Município.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.033 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA S/	0	0	0	0	0
Objetivo Específico	Ampliar os serviços da vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica no Município					
Meta Física	Otimizar as ações de vigilância em saúde e ambiental no Município.	388.000,00	419.816,00	452.981,46	493.749,79	1.754.547,25
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					
Total do Programa		388.000,00	419.816,00	452.981,46	493.749,79	1.754.547,25

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS. 1387
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 4003 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

Objetivo do Programa: Promover o acesso universal da população do Município aos serviços ambulatoriais, hospitalares e laboratórias.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.034 - OTIMIZAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALA	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Promover o acesso universal da população do município aos serviços ambulatoriais, hospi					
Meta Física	Ampliar os serviços ofertados a população	5.345.000,00	5.783.290,00	6.240.169,91	6.801.785,20	24.170.245,11
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o município					
Projeto	1.009 - CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL E DO CENTRO DE SAÚDE D	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Construção do prédio para funcionamento da Policlínica Municipal e de um Centro de Ate					
Meta Física	Construção da Policlínica municipal	830.000,00	898.060,00	969.006,74	1.056.217,34	3.753.284,08
Unidade de Medida	R$					
Regionalização						
Total do Programa		6.175.000,00	6.681.350,00	7.209.176,65	7.858.002,54	27.923.529,19

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1388

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 4004 - ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

Objetivo do Programa: Manutenção e investimento no Centro de Atendimento Psicossocial visando o atendimento das necessidades específicas dos pacientes com transtornos mentais.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.035 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CAPS	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Manutenção do Centroe otimização dos serviços de atendimento psicossoal no Município.					
Meta Fisica	Otimizar a prestação do Serviço Psicossocial no Município.	510.000,00	551.820,00	595.413,78	649.001,03	2.306.234,81
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o município					
Projeto	1.010 - INVESTIMENTO NO CAPS	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Investimento no Centro de Ateendimento Psicossocial-CAPS, visando dotar a Unidade de (					
Meta Fisica	Otimizar os serviços de atendimento psocssocial no Município.	125.000,00	135.250,00	145.934,75	159.068,88	565.253,63
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					
Total do Programa		635.000,00	687.070,00	741.348,53	808.069,91	2.871.488,44

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1389

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 4005 - ATENÇÃO FARMACÊUTICA

Objetivo do Programa: Atender às necessidades dos munícipes relativas aos medicamentos de competência da esfera municipal que constem da REMUNE - Relação Municipal de Medicamentos Excepcionais.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.036 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FAMÁCIA BÁSICA	0	0	0	0	0
Objetivo Específico	Atender às necessidades relativas aos medicamentos de competência da esfera municipal, c					
Meta Física	Otimizar as ações referentes a distribuição de medicamentos aos Munícipes.	1.269.000,00	1.373.058,00	1.481.529,58	1.614.867,25	5.738.454,83
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					
Total do Programa		1.269.000,00	1.373.058,00	1.481.529,58	1.614.867,25	5.738.454,83

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1390

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 6000 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo do Programa: Financiar as ações administrativas e finalísticas do Fundo.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.062 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDCA	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Garantir o apoio administrativo para otimizar o funcionamento do FMDCA.					
Meta Física	Garantir o pleno funcionamento do FMDCA	194.000,00	209.908,00	226.490,74	246.874,91	877.273,65
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					
Total do Programa		194.000,00	209.908,00	226.490,74	246.874,91	877.273,65

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1391

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 6001 - SÓCIO EDUCATIVO

Objetivo do Programa: Manter ações integradas para promoção das crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1392

	Projeto / Atividade	2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.063 - ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.	0	0	0	0	0
Objetivo Específico	Garantir o ateendimento a crianças e adolescente do Município vítimas da violência domé					
Meta Física	Garantir o atendimentos às vítimas da violência doméstica.	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51	45.220,29
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					
Projeto	2.064 - ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL	0	0	0	0	0
Objetivo Específico	Garantir o ateendimento às criaças e adolescentes do Município vítimas de abuso sexual.					
Meta Física	Garantir o atendimento às vítimas de abuso sexual	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51	45.220,29
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					
Projeto	2.065 - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0	0	0	0	0
Objetivo Específico	Promover ações em conjunto com o FMAS visando a erradicação do trabalho infantil no M					
Meta Física	Erradicação do trabalho infantil no Município	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51	45.220,29
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					
Projeto	2.066 - ERRADICAÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR	0	0	0	0	0
Objetivo Específico	Promover ações conjuntas com a SME visando a diminuição da erradicação do Município.					
Meta Física	Diminuir a evasão escolar no Município;	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51	45.220,29
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					
Projeto	2.067 - ATENÇÃO A DROGADICTOS	0	0	0	0	0
Objetivo Específico	Promover em conjunto com o CAPS a atenção a criação e adolescente do Município portac					
Meta Física	Garantir a atenção aos dependentes químico	85.000,00	91.970,00	99.235,63	108.166,86	384.372,49
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					

Total do Programa	125.000,00	135.250,00	145.934,75	159.068,90	565.253,65

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 027/697 FLS.1393

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Programas / Indicadores / Ações

Programa: 6002 - GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo do Programa: Garantir o direito da criança e do adolescente , principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social.

Projeto / Atividade		2014 (QTD \ Valor)	2015 (QTD \ Valor)	2016 (QTD \ Valor)	2017 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Projeto	2.068 - GARANTIR O ATENDIMENTO A CRIANÇÃ E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃ	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Garantir o direito da criança e do adolesente do Município em situação de risco social					
Meta Fisica	Garantir os direitos da criança e do adolescente do Município	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51	45.220,29
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					
Projeto	2.069 - REALIZAÇÃO DE MÉDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	0	0	0	0	0
Objetivo Especifico	Realizar ações conjuntas com a SME e FMMADS, visando a formação socio educatica e					
Meta Fisica	Desenvolver na criança/adolescente conceito sócio-edicativos e ambientais	10.000,00	10.820,00	11.674,78	12.725,51	45.220,29
Unidade de Medida	R$					
Regionalização	Todo o Município					
Total do Programa		20.000,00	21.640,00	23.349,56	25.451,02	90.440,58
Dados Financeiros		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
		84.112.000,00	**81.365.129,20**	**87.647.258,34**	**95.595.972,03**	**348.720.359,57**

Local/Data/Assinaturas

CANTAGALO, 19 junho de 2015

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1394

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Levantamento Preliminar das Ações

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
1.001	INVESTIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL	Investimento na Unidade	Em Andamento	55.000,00
1.001	INVESTIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL	Investimento na Unidade	Em Andamento	93.000,00
2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	1.923.796,00
2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	811.500,00
2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	378.700,00
2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	21.640,00
2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	1.623,00
2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	205.580,00
2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	48.690,00
2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	216.400,00
2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	5.410,00
2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	238.040,00
2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	54.100,00
2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	5.410,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1395

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Levantamento Preliminar das Ações

Órgão: IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2.083	OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM	Ações desenvolvidas	Em Andamento	0,00
2.083	OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM	Ações desenvolvidas	Em Andamento	0,00
2.083	OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM	Ações desenvolvidas	Em Andamento	0,00
2.083	OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM	Ações desenvolvidas	Em Andamento	0,00
2.083	OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM	Ações desenvolvidas	Em Andamento	75.740,00
2.083	OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM	Ações desenvolvidas	Em Andamento	0,00
2.083	OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM	Ações desenvolvidas	Em Andamento	0,00
2.083	OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM	Ações desenvolvidas	Em Andamento	0,00
2.083	OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM	Ações desenvolvidas	Em Andamento	0,00
2.084	OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM	Ações desenvolvidas	Em Andamento	0,00
2.084	OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM	Ações desenvolvidas	Em Andamento	0,00
2.084	OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM	Ações desenvolvidas	Em Andamento	0,00
2.084	OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM	Ações desenvolvidas	Em Andamento	0,00
2.084	OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM	Ações desenvolvidas	Em Andamento	0,00
2.084	OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM	Ações desenvolvidas	Em Andamento	0,00
2.084	OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM	Ações desenvolvidas	Em Andamento	0,00
2.084	OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM	Ações desenvolvidas	Em Andamento	108.200,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1396

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Levantamento Preliminar das Ações

Órgão: IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2.084	OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM	Ações desenvolvidas	Em Andamento	0,00
2.084	OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM	Ações desenvolvidas	Em Andamento	0,00
2.084	OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM	Ações desenvolvidas	Em Andamento	0,00
2.084	OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM	Ações desenvolvidas	Em Andamento	0,00
2.084	OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM	Ações desenvolvidas	Em Andamento	0,00
2.085	PREVIDÊNCIA SOCIAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	0,00
2.085	PREVIDÊNCIA SOCIAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	0,00
2.085	PREVIDÊNCIA SOCIAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	0,00
2.085	PREVIDÊNCIA SOCIAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	973.800,00
2.085	PREVIDÊNCIA SOCIAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	32.460,00
2.086	OPERACIONALIZAR OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM	Ações desenvolvidas	Em Andamento	0,00
2.086	OPERACIONALIZAR OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM	Ações desenvolvidas	Em Andamento	0,00
2.086	OPERACIONALIZAR OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM	Ações desenvolvidas	Em Andamento	0,00
2.086	OPERACIONALIZAR OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM	Ações desenvolvidas	Em Andamento	0,00
2.086	OPERACIONALIZAR OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM	Ações desenvolvidas	Em Andamento	10.820,00
2.086	OPERACIONALIZAR OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM	Ações desenvolvidas	Em Andamento	0,00
2.086	OPERACIONALIZAR OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM	Ações desenvolvidas	Em Andamento	0,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1397

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Levantamento Preliminar das Ações

Órgão: IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2.086	OPERACIONALIZAR OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM	Ações desenvolvidas	Em Andamento	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1398

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Levantamento Preliminar das Ações

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2.011	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Manutenção das Atividades da Unidade	Nova	54.100,00
2.074	OTIMIZAR E PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	Ações desenvolvidas	Em Andamento	5.410,00
2.032	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	116.856,00
2.014	TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	Oferta de Transporte Escolar seguro e de qualidade	Em Andamento	54.100,00
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Em Andamento	886.937,04
2.031	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO.	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	32.005,56
2.031	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO.	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	43.280,00
2.031	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO.	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	54.100,00
2.031	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO.	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	27.050,00
2.031	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO.	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	54.100,00
2.032	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	86.560,00
2.032	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	48.690,00
2.032	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	43.280,00
2.002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	703.300,00
2.002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	306.000,00
2.002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	27.050,00
2.002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	81.150,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1399

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Levantamento Preliminar das Ações

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2.002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	37.870,00
2.002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	216.400,00
2.002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	73.143,20
2.003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	216.400,00
2.003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	1.623,00
2.003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	4.328,00
2.003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	1.623,00
2.003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	8.656,00
2.003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	54.100,00
2.003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	32.460,00
2.003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	7.574,00
2.004	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	216.400,00
2.004	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	2.705,00
2.004	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	2.705,00
2.004	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	10.820,00
2.005	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	113.610,00
2.005	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	1.082,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1400

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Levantamento Preliminar das Ações

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2.005	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	3.246,00
2.005	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	8.656,00
2.005	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	27.050,00
2.005	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	5.410,00
2.004	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	16.230,00
1.002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Imóveis Adquiridos	Em Andamento	378.700,00
2.006	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	1.298.400,00
2.006	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	8.656,00
2.006	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	649.200,00
2.006	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	1.644.640,00
2.006	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	70.330,00
2.006	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	7.574,00
2.006	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	91.970,00
2.006	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	64.920,00
2.006	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	248.860,00
2.006	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	865.600,00
2.006	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	43.280,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1401

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Levantamento Preliminar das Ações

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2.006	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	75.740,00
2.007	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FMS	Pagamento das obrigações patronais do FMS	Em Andamento	324.600,00
2.007	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FMS	Pagamento das obrigações patronais do FMS	Em Andamento	843.960,00
2.007	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FMS	Pagamento das obrigações patronais do FMS	Em Andamento	649.200,00
0.008	ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP	ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP	Em Andamento	649.200,00
2.006	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	324.600,00
2.009	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	595.100,00
2.009	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	48.690,00
2.009	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	5.410,00
2.009	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	3.246,00
2.009	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	30.296,00
2.009	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	5.410,00
2.009	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	5.410,00
2.009	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	270.500,00
2.009	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	10.820,00
2.009	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	32.460,00
2.009	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	21.640,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1402

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Levantamento Preliminar das Ações

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
0.010	ENCARGOS ESPECIAIS - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA	Encargos Especiais - Serviço da Dívida Contratadaa	Em Andamento	32.460,00
1.003	INVESTIMENTO NA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.	Investimento no Ensino Fundamental do Município.	Em Andamento	259.680,00
1.003	INVESTIMENTO NA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.	Investimento no Ensino Fundamental do Município.	Em Andamento	86.560,00
1.003	INVESTIMENTO NA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.	Investimento no Ensino Fundamental do Município.	Em Andamento	21.640,00
1.004	INVESTIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Investimento na Rede Municipal de Educação Infantil	Em Andamento	129.840,00
1.004	INVESTIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Investimento na Rede Municipal de Educação Infantil	Em Andamento	86.560,00
2.011	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Manutenção das Atividades da Unidade	Nova	324.600,00
2.011	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Manutenção das Atividades da Unidade	Nova	10.820,00
2.011	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Manutenção das Atividades da Unidade	Nova	16.230,00
2.011	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Manutenção das Atividades da Unidade	Nova	54.100,00
2.011	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Manutenção das Atividades da Unidade	Nova	54.100,00
2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	Em Andamento	21.640,00
2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	Em Andamento	8.656.000,00
2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	Em Andamento	746.580,00
2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	Em Andamento	5.410,00
2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	Em Andamento	19.476,00
2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	Em Andamento	270.500,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1403

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	Em Andamento	16.230,00
2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	Em Andamento	216.400,00
2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	Em Andamento	32.460,00
2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	Em Andamento	259.680,00
2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	Em Andamento	486.900,00
2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	Em Andamento	119.020,00
2.013	MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Merendas Distribuídas	Em Andamento	432.800,00
2.014	TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	Oferta de Transporte Escolar seguro e de qualidade	Em Andamento	1.244.300,00
2.015	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO	Oferta de Transporte Escolar seguro e de qualidade	Em Andamento	227.220,00
2.016	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR	Oferta de Transporte Escolar seguro e de qualidade	Em Andamento	486.900,00
2.017	CEDERJ - EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA.	Alunos formados	Em Andamento	16.230,00
2.017	CEDERJ - EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA.	Alunos formados	Em Andamento	5.410,00
2.017	CEDERJ - EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA.	Alunos formados	Em Andamento	5.410,00
2.017	CEDERJ - EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA.	Alunos formados	Em Andamento	32.460,00
2.017	CEDERJ - EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA.	Alunos formados	Em Andamento	16.230,00
2.017	CEDERJ - EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA.	Alunos formados	Em Andamento	16.230,00
2.018	MNANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil	Em Andamento	5.410,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1404

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Levantamento Preliminar das Ações

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2.018	MNANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil	Em Andamento	1.082.000,00
2.018	MNANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil	Em Andamento	97.380,00
2.018	MNANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil	Em Andamento	75.740,00
2.018	MNANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil	Em Andamento	16.230,00
2.018	MNANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil	Em Andamento	75.740,00
2.019	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	Merendas Distribuídas	Em Andamento	194.760,00
2.021	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil	Em Andamento	194.760,00
2.021	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil	Em Andamento	27.050,00
2.021	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil	Em Andamento	21.640,00
2.021	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil	Em Andamento	5.410,00
2.021	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil	Em Andamento	27.050,00
2.022	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS INTERNOS DA CRECHE MUNICIPAL.	Merendas Distribuídas	Em Andamento	54.100,00
2.023	MANUTENÇÃO E INVETIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO.	Alunos formados	Em Andamento	64.920,00
2.023	MANUTENÇÃO E INVETIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO.	Alunos formados	Em Andamento	16.230,00
2.023	MANUTENÇÃO E INVETIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO.	Alunos formados	Em Andamento	10.820,00
2.023	MANUTENÇÃO E INVETIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO.	Alunos formados	Em Andamento	5.410,00
2.023	MANUTENÇÃO E INVETIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO.	Alunos formados	Em Andamento	10.820,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1405

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Levantamento Preliminar das Ações

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2.023	MANUTENÇÃO E INVETIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO.	Alunos formados	Em Andamento	10.820,00
2.024	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL, PRINCIPALMENTEPARA AS CAMADAS MENOS	Alunos formados	Em Andamento	5.410,00
2.024	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL, PRINCIPALMENTEPARA AS CAMADAS MENOS	Alunos formados	Em Andamento	5.410,00
2.024	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL, PRINCIPALMENTEPARA AS CAMADAS MENOS	Alunos formados	Em Andamento	3.246,00
2.024	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL, PRINCIPALMENTEPARA AS CAMADAS MENOS	Alunos formados	Em Andamento	7.574,00
2.024	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL, PRINCIPALMENTEPARA AS CAMADAS MENOS	Alunos formados	Em Andamento	16.230,00
2.025	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A SME	Manutenção dos Coselhos Municipais ligados a SME	Em Andamento	37.870,00
2.025	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A SME	Manutenção dos Coselhos Municipais ligados a SME	Em Andamento	2.164,00
2.025	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A SME	Manutenção dos Coselhos Municipais ligados a SME	Em Andamento	3.246,00
2.025	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A SME	Manutenção dos Coselhos Municipais ligados a SME	Em Andamento	1.082,00
2.025	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A SME	Manutenção dos Coselhos Municipais ligados a SME	Em Andamento	2.705,00
2.025	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A SME	Manutenção dos Coselhos Municipais ligados a SME	Em Andamento	5.410,00
2.026	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	3.246.000,00
2.026	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	3.787,00
2.026	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	108.200,00
2.026	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	32.460,00
2.026	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	248.860,00

CEP/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1406

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Levantamento Preliminar das Ações

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2.026	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	54.100,00
2.027	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	54.100,00
2.027	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	281.320,00
2.027	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	703.300,00
2.027	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	108.200,00
2.028	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CAPELAS VELÓRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	27.050,00
2.028	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CAPELAS VELÓRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	3.246,00
2.028	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CAPELAS VELÓRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	27.050,00
2.028	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CAPELAS VELÓRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	16.230,00
2.029	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	216.400,00
2.029	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	3.246,00
2.029	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	1.298.400,00
2.029	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	86.560,00
2.030	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO.	Investimento na Unidade	Em Andamento	194.760,00
2.030	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO.	Investimento na Unidade	Em Andamento	10.820,00
2.030	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO.	Investimento na Unidade	Em Andamento	151.480,00
2.030	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO.	Investimento na Unidade	Em Andamento	27.050,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1407

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Levantamento Preliminar das Ações

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
1.005	INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.	Investimento realizado	Em Andamento	605.920,00
1.005	INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.	Investimento realizado	Em Andamento	75.740,00
1.006	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CAPELAS VELÓRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS.	Investimento na Unidade	Em Andamento	108.200,00
1.006	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CAPELAS VELÓRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS.	Investimento na Unidade	Em Andamento	22.722,00
1.007	INVESTIMENTO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.	Investimento na Unidade	Em Andamento	151.480,00
1.007	INVESTIMENTO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.	Investimento na Unidade	Em Andamento	54.100,00
1.008	INVESTIMENTO NA APLIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	Investimento na Unidade	Em Andamento	757.400,00
1.011	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	Investimento das estradas vicinais	Em Andamento	378.700,00
1.009	CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL E DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER	Policlínica construída e funcionando	Nova	681.660,00
1.009	CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL E DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER	Policlínica construída e funcionando	Nova	216.400,00
1.010	INVESTIMENTO NO CAPS	Investimento na Unidade	Em Andamento	59.510,00
1.010	INVESTIMENTO NO CAPS	Investimento na Unidade	Em Andamento	75.740,00
2.031	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO.	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	5.085.400,00
2.031	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO.	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	54.100,00
2.031	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO.	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	5.410,00
2.031	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO.	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	108.200,00
2.031	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO.	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	432.800,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1408

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Levantamento Preliminar das Ações

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2.031	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO.	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	54.100,00
2.031	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO.	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	432.800,00
2.031	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO.	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	497.720,00
2.031	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO.	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	32.460,00
2.031	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO.	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	27.050,00
2.031	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO.	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	5.410,00
2.031	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO.	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	5.410,00
2.031	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO.	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	32.460,00
2.031	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO.	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	108.200,00
2.032	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	3.660.406,00
2.032	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	59.510,00
2.032	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	54.100,00
2.032	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	703.841,00
2.032	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	32.460,00
2.032	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	106.036,00
2.032	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	70.330,00
2.032	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	245.614,00

CB/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1409

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Levantamento Preliminar das Ações

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2.033	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA	Ações desenvolvidas	Em Andamento	273.746,00
2.033	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA	Ações desenvolvidas	Em Andamento	75.740,00
2.033	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA	Ações desenvolvidas	Em Andamento	10.820,00
2.033	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA	Ações desenvolvidas	Em Andamento	21.640,00
2.033	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA	Ações desenvolvidas	Em Andamento	37.870,00
2.034	OTIMIZAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO MUNICÍPIO	Ações desenvolvidas	Em Andamento	3.181.080,00
2.034	OTIMIZAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO MUNICÍPIO	Ações desenvolvidas	Em Andamento	32.460,00
2.034	OTIMIZAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO MUNICÍPIO	Ações desenvolvidas	Em Andamento	86.560,00
2.034	OTIMIZAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO MUNICÍPIO	Ações desenvolvidas	Em Andamento	108.200,00
2.034	OTIMIZAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO MUNICÍPIO	Ações desenvolvidas	Em Andamento	16.230,00
2.034	OTIMIZAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO MUNICÍPIO	Ações desenvolvidas	Em Andamento	2.358.760,00
2.035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CAPS	Manutenção dos Coselhos Municipais ligados a SME	Em Andamento	432.800,00
2.035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CAPS	Manutenção dos Coselhos Municipais ligados a SME	Em Andamento	5.410,00
2.035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CAPS	Manutenção dos Coselhos Municipais ligados a SME	Em Andamento	43.280,00
2.035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CAPS	Manutenção dos Coselhos Municipais ligados a SME	Em Andamento	21.640,00
2.035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CAPS	Manutenção dos Coselhos Municipais ligados a SME	Em Andamento	16.230,00
2.035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CAPS	Manutenção dos Coselhos Municipais ligados a SME	Em Andamento	32.460,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1410

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2.036	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FAMÁCIA BÁSICA	Ações desenvolvidas	Em Andamento	91.970,00
2.036	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FAMÁCIA BÁSICA	Ações desenvolvidas	Em Andamento	1.281.088,00
1.011	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	Investimento das estradas vicinais	Em Andamento	151.480,00
2.037	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO - CAN`S	Ações desenvolvidas	Em Andamento	43.280,00
2.037	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO - CAN`S	Ações desenvolvidas	Em Andamento	486.900,00
2.037	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO - CAN`S	Ações desenvolvidas	Em Andamento	10.820,00
2.037	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO - CAN`S	Ações desenvolvidas	Em Andamento	324.600,00
2.038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	1.298.400,00
2.038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	5.410,00
2.038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	216.400,00
2.038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	5.410,00
2.038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	75.740,00
2.038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	32.460,00
1.012	INVESTIMENTO NO ESPORTE AMADOR	Ações desenvolvidas	Em Andamento	216.400,00
1.012	INVESTIMENTO NO ESPORTE AMADOR	Ações desenvolvidas	Em Andamento	21.640,00
1.013	CRIAÇÃO DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO	Distrito Industrial funcionando	Em Andamento	5.410,00
1.013	CRIAÇÃO DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO	Distrito Industrial funcionando	Em Andamento	10.820,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1411

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Levantamento Preliminar das Ações

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
1.013	CRIAÇÃO DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO	Distrito Industrial funcionando	Em Andamento	10.820,00
1.013	CRIAÇÃO DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO	Distrito Industrial funcionando	Em Andamento	75.740,00
1.014	INVESTIMENTO NAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.	Investimento realizado	Em Andamento	21.640,00
1.014	INVESTIMENTO NAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.	Investimento realizado	Em Andamento	86.560,00
1.015	COMEMORAÇÃO DO BICENTENÁRIO DO MUNICÍPIO.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	0,00
1.015	COMEMORAÇÃO DO BICENTENÁRIO DO MUNICÍPIO.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	0,00
1.015	COMEMORAÇÃO DO BICENTENÁRIO DO MUNICÍPIO.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	0,00
1.015	COMEMORAÇÃO DO BICENTENÁRIO DO MUNICÍPIO.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	0,00
1.015	COMEMORAÇÃO DO BICENTENÁRIO DO MUNICÍPIO.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	0,00
1.015	COMEMORAÇÃO DO BICENTENÁRIO DO MUNICÍPIO.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	0,00
2.039	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIO	Investimento realizado	Em Andamento	54.100,00
2.039	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIO	Investimento realizado	Em Andamento	2.164,00
2.039	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIO	Investimento realizado	Em Andamento	21.640,00
2.039	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIO	Investimento realizado	Em Andamento	16.230,00
2.039	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIO	Investimento realizado	Em Andamento	16.230,00
2.039	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIO	Investimento realizado	Em Andamento	21.640,00
2.039	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIO	Investimento realizado	Em Andamento	37.870,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1412

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Levantamento Preliminar das Ações

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2.039	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIO	Investimento realizado	Em Andamento	10.820,00
2.040	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	508.540,00
2.040	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	5.410,00
2.040	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	64.920,00
2.040	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	5.410,00
2.040	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	10.820,00
2.040	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	32.460,00
2.040	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	108.200,00
2.040	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	16.230,00
2.041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	16.230,00
2.041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	5.410,00
2.041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	21.640,00
2.042	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VISANDO O INCREMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	324.600,00
2.042	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VISANDO O INCREMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	27.050,00
2.042	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VISANDO O INCREMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	16.230,00
2.042	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VISANDO O INCREMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	6.492,00
1.016	INVESTIMENTO NA PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARIA	Investimento na Unidade	Em Andamento	129.840,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1413

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Levantamento Preliminar das Ações

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2.042	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VISANDO O INCREMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	541.000,00
2.043	CAMPANHA DE HORTA DOMÉSTICA E ESCOLAR	Ações desenvolvidas	Em Andamento	5.410,00
2.043	CAMPANHA DE HORTA DOMÉSTICA E ESCOLAR	Ações desenvolvidas	Em Andamento	21.640,00
2.043	CAMPANHA DE HORTA DOMÉSTICA E ESCOLAR	Ações desenvolvidas	Em Andamento	2.164,00
2.043	CAMPANHA DE HORTA DOMÉSTICA E ESCOLAR	Ações desenvolvidas	Em Andamento	5.410,00
2.044	MANUTENÇÃO E OPERACIOANLIZAÇÃO DA SECRETARIA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	378.700,00
2.044	MANUTENÇÃO E OPERACIOANLIZAÇÃO DA SECRETARIA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	2.705,00
2.044	MANUTENÇÃO E OPERACIOANLIZAÇÃO DA SECRETARIA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	54.100,00
2.044	MANUTENÇÃO E OPERACIOANLIZAÇÃO DA SECRETARIA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	21.640,00
2.044	MANUTENÇÃO E OPERACIOANLIZAÇÃO DA SECRETARIA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	21.640,00
2.044	MANUTENÇÃO E OPERACIOANLIZAÇÃO DA SECRETARIA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	81.150,00
2.044	MANUTENÇÃO E OPERACIOANLIZAÇÃO DA SECRETARIA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	16.230,00
2.045	MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARIA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	254.270,00
2.045	MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARIA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	10.820,00
2.045	MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARIA	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	86.560,00
2.046	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	Ações desenvolvidas	Em Andamento	75.740,00
2.047	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	16.230,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1414

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Levantamento Preliminar das Ações

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2.047	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	16.230,00
2.047	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	6.492,00
2.047	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	21.640,00
2.047	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	32.460,00
2.047	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	21.640,00
2.048	FOMENTAR A PRODUÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO	Ações desenvolvidas	Em Andamento	27.050,00
2.048	FOMENTAR A PRODUÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO	Ações desenvolvidas	Em Andamento	16.230,00
2.048	FOMENTAR A PRODUÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO	Ações desenvolvidas	Em Andamento	5.410,00
2.048	FOMENTAR A PRODUÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO	Ações desenvolvidas	Em Andamento	21.640,00
2.049	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO HORTO MUNICIPAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	10.820,00
2.049	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO HORTO MUNICIPAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	10.820,00
2.049	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO HORTO MUNICIPAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	3.246,00
2.049	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO HORTO MUNICIPAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	8.656,00
2.049	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO HORTO MUNICIPAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	10.820,00
2.049	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO HORTO MUNICIPAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	10.820,00
1.017	INVESTIMENTO NA USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO	Investimento na Unidade	Em Andamento	100.000,00
1.017	INVESTIMENTO NA USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO	Investimento na Unidade	Em Andamento	50.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1415

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Levantamento Preliminar das Ações

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2.050	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	324.600,00
2.050	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	5.410,00
2.050	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	3.246,00
2.050	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	16.230,00
2.050	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	10.820,00
2.050	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	32.460,00
2.051	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DO LIXO DO MUNICÍPIO.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	10.820,00
2.050	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS	Manutenção das Atividades da Unidade	Em Andamento	16.230,00
2.051	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DO LIXO DO MUNICÍPIO.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	5.410,00
2.051	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DO LIXO DO MUNICÍPIO.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	2.921.400,00
2.052	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	16.230,00
2.052	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	10.820,00
2.052	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	5.410,00
2.052	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	10.820,00
2.052	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	54.100,00
2.052	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	10.820,00
2.053	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO	Ações desenvolvidas	Em Andamento	16.230,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1416

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Levantamento Preliminar das Ações

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2.053	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO	Ações desenvolvidas	Em Andamento	10.820,00
2.053	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO	Ações desenvolvidas	Em Andamento	3.246,00
2.053	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO	Ações desenvolvidas	Em Andamento	16.230,00
2.053	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO	Ações desenvolvidas	Em Andamento	129.840,00
1.018	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	Investimento realizado	Em Andamento	270.500,00
2.054	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS	Ações desenvolvidas	Em Andamento	887.240,00
2.054	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS	Ações desenvolvidas	Em Andamento	8.656,00
2.054	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS	Ações desenvolvidas	Em Andamento	5.410,00
2.054	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS	Ações desenvolvidas	Em Andamento	75.740,00
2.054	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS	Ações desenvolvidas	Em Andamento	75.740,00
2.054	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS	Ações desenvolvidas	Em Andamento	162.300,00
2.054	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS	Ações desenvolvidas	Em Andamento	43.280,00
2.055	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Ações desenvolvidas	Em Andamento	254.270,00
2.055	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Ações desenvolvidas	Em Andamento	8.656,00
2.055	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Ações desenvolvidas	Em Andamento	5.410,00
2.055	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Ações desenvolvidas	Em Andamento	97.380,00
2.055	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Ações desenvolvidas	Em Andamento	10.820,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1417

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Levantamento Preliminar das Ações

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2.055	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Ações desenvolvidas	Em Andamento	5.410,00
2.055	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Ações desenvolvidas	Em Andamento	54.100,00
2.055	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Ações desenvolvidas	Em Andamento	5.410,00
2.055	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Ações desenvolvidas	Em Andamento	10.820,00
2.055	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Ações desenvolvidas	Em Andamento	21.640,00

ICE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1418

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Levantamento Preliminar das Ações

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2.056	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD	Ações desenvolvidas	Em Andamento	27.050,00
2.056	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD	Ações desenvolvidas	Em Andamento	3.246,00
2.056	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD	Ações desenvolvidas	Em Andamento	5.410,00
2.056	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD	Ações desenvolvidas	Em Andamento	21.640,00
2.056	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD	Ações desenvolvidas	Em Andamento	97.380,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1419

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2.057	APOIO À PESSOA IDOSA - PPT	Ações desenvolvidas	Em Andamento	129.840,00
2.057	APOIO À PESSOA IDOSA - PPT	Ações desenvolvidas	Em Andamento	5.410,00
2.057	APOIO À PESSOA IDOSA - PPT	Ações desenvolvidas	Em Andamento	10.820,00
2.057	APOIO À PESSOA IDOSA - PPT	Ações desenvolvidas	Em Andamento	3.246,00
2.057	APOIO À PESSOA IDOSA - PPT	Ações desenvolvidas	Em Andamento	48.690,00
2.057	APOIO À PESSOA IDOSA - PPT	Ações desenvolvidas	Em Andamento	10.820,00
2.057	APOIO À PESSOA IDOSA - PPT	Ações desenvolvidas	Em Andamento	10.820,00
2.058	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	10.820,00
2.058	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	3.246,00
2.058	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	173.120,00
2.058	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	3.246,00
2.058	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	27.050,00
2.058	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	97.380,00
2.059	PLANTÃO SOCIAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	43.280,00
2.059	PLANTÃO SOCIAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	3.246,00
2.059	PLANTÃO SOCIAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	140.660,00
2.059	PLANTÃO SOCIAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	3.246,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1420

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2.059	PLANTÃO SOCIAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	32.460,00
2.059	PLANTÃO SOCIAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	97.380,00
2.060	CADASTRO ÚNICO	Ações desenvolvidas	Em Andamento	59.510,00
2.060	CADASTRO ÚNICO	Ações desenvolvidas	Em Andamento	5.410,00
2.060	CADASTRO ÚNICO	Ações desenvolvidas	Em Andamento	10.820,00
2.060	CADASTRO ÚNICO	Ações desenvolvidas	Em Andamento	10.820,00
2.061	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	324.600,00
2.061	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	43.280,00
2.062	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDCA	Ações desenvolvidas	Em Andamento	140.660,00
2.062	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDCA	Ações desenvolvidas	Em Andamento	10.820,00
2.062	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDCA	Ações desenvolvidas	Em Andamento	2.164,00
2.062	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDCA	Ações desenvolvidas	Em Andamento	7.574,00
2.062	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDCA	Ações desenvolvidas	Em Andamento	10.820,00
2.062	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDCA	Ações desenvolvidas	Em Andamento	21.640,00
2.062	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDCA	Ações desenvolvidas	Em Andamento	16.230,00
2.063	ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	3.246,00
2.063	ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	1.082,00

CEP/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1421

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2.063	ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	1.082,00
2.063	ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	1.623,00
2.063	ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	3.787,00
2.064	ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	3.246,00
2.064	ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	1.082,00
2.064	ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	1.082,00
2.064	ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	1.623,00
2.064	ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	3.787,00
2.065	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	3.246,00
2.065	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	1.082,00
2.065	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	1.082,00
2.065	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	1.623,00
2.065	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	3.787,00
2.066	ERRADICAÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR	Ações desenvolvidas	Em Andamento	3.246,00
2.066	ERRADICAÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR	Ações desenvolvidas	Em Andamento	1.082,00
2.066	ERRADICAÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR	Ações desenvolvidas	Em Andamento	1.082,00
2.066	ERRADICAÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR	Ações desenvolvidas	Em Andamento	1.623,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1422

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Levantamento Preliminar das Ações

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2.066	ERRADICAÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR	Ações desenvolvidas	Em Andamento	3.787,00
2.067	ATENÇÃO A DROGADICTOS	Ações desenvolvidas	Em Andamento	16.230,00
2.067	ATENÇÃO A DROGADICTOS	Ações desenvolvidas	Em Andamento	16.230,00
2.067	ATENÇÃO A DROGADICTOS	Ações desenvolvidas	Em Andamento	5.410,00
2.067	ATENÇÃO A DROGADICTOS	Ações desenvolvidas	Em Andamento	21.640,00
2.067	ATENÇÃO A DROGADICTOS	Ações desenvolvidas	Em Andamento	5.410,00
2.067	ATENÇÃO A DROGADICTOS	Ações desenvolvidas	Em Andamento	27.050,00
2.068	GARANTIR O ATENDIMENTO A CRIANÇÃ E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	3.246,00
2.068	GARANTIR O ATENDIMENTO A CRIANÇÃ E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	1.082,00
2.068	GARANTIR O ATENDIMENTO A CRIANÇÃ E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	1.082,00
2.068	GARANTIR O ATENDIMENTO A CRIANÇÃ E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	1.623,00
2.068	GARANTIR O ATENDIMENTO A CRIANÇÃ E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	3.787,00
2.069	REALIZAÇÃO DE MÉDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	Ações desenvolvidas	Em Andamento	3.246,00
2.069	REALIZAÇÃO DE MÉDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	Ações desenvolvidas	Em Andamento	1.082,00
2.069	REALIZAÇÃO DE MÉDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	Ações desenvolvidas	Em Andamento	1.082,00
2.069	REALIZAÇÃO DE MÉDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	Ações desenvolvidas	Em Andamento	1.623,00
2.069	REALIZAÇÃO DE MÉDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	Ações desenvolvidas	Em Andamento	3.787,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1423

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Levantamento Preliminar das Ações

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2.070	PREPRAÇÃO PARA EMERGÊNCIA E DESASTRES	Ações desenvolvidas	Em Andamento	8.656,00
2.070	PREPRAÇÃO PARA EMERGÊNCIA E DESASTRES	Ações desenvolvidas	Em Andamento	16.230,00
2.070	PREPRAÇÃO PARA EMERGÊNCIA E DESASTRES	Ações desenvolvidas	Em Andamento	2.164,00
2.070	PREPRAÇÃO PARA EMERGÊNCIA E DESASTRES	Ações desenvolvidas	Em Andamento	5.410,00
2.070	PREPRAÇÃO PARA EMERGÊNCIA E DESASTRES	Ações desenvolvidas	Em Andamento	283.700,40
2.071	RENCONSTRUÇÃO	Ações desenvolvidas	Em Andamento	3.246,00
2.071	RENCONSTRUÇÃO	Ações desenvolvidas	Em Andamento	10.820,00
2.071	RENCONSTRUÇÃO	Ações desenvolvidas	Em Andamento	2.164,00
2.071	RENCONSTRUÇÃO	Ações desenvolvidas	Em Andamento	5.410,00
2.071	RENCONSTRUÇÃO	Ações desenvolvidas	Em Andamento	16.230,00
2.072	RESPOSTAS AOS DESASTRES	Manutenção dos Coselhos Municipais ligados a SME	Em Andamento	3.246,00
2.072	RESPOSTAS AOS DESASTRES	Manutenção dos Coselhos Municipais ligados a SME	Em Andamento	21.640,00
2.072	RESPOSTAS AOS DESASTRES	Manutenção dos Coselhos Municipais ligados a SME	Em Andamento	2.164,00
2.072	RESPOSTAS AOS DESASTRES	Manutenção dos Coselhos Municipais ligados a SME	Em Andamento	5.410,00
2.072	RESPOSTAS AOS DESASTRES	Manutenção dos Coselhos Municipais ligados a SME	Em Andamento	16.230,00
2.073	CONTROLE E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO	Ações desenvolvidas	Em Andamento	1.623,00
2.073	CONTROLE E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO	Ações desenvolvidas	Em Andamento	108.200,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1424

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Levantamento Preliminar das Ações

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2.073	CONTROLE E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO	Ações desenvolvidas	Em Andamento	3.787,00
2.073	CONTROLE E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO	Ações desenvolvidas	Em Andamento	16.230,00
2.073	CONTROLE E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO	Ações desenvolvidas	Em Andamento	91.970,00
2.074	OTIMIZAR E PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	Ações desenvolvidas	Em Andamento	843.960,00
2.074	OTIMIZAR E PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	Ações desenvolvidas	Em Andamento	48.690,00
2.074	OTIMIZAR E PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	Ações desenvolvidas	Em Andamento	5.410,00
2.074	OTIMIZAR E PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	Ações desenvolvidas	Em Andamento	64.920,00
2.074	OTIMIZAR E PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	Ações desenvolvidas	Em Andamento	27.050,00
2.075	GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	Ações desenvolvidas	Em Andamento	454.440,00
2.075	GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	Ações desenvolvidas	Em Andamento	2.164,00
2.075	GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	Ações desenvolvidas	Em Andamento	16.230,00
2.075	GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	Ações desenvolvidas	Em Andamento	10.820,00
2.075	GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	Ações desenvolvidas	Em Andamento	5.410,00
2.075	GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	Ações desenvolvidas	Em Andamento	32.460,00
2.075	GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	Ações desenvolvidas	Em Andamento	32.460,00
2.075	GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	Ações desenvolvidas	Em Andamento	10.820,00
2.075	GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	Ações desenvolvidas	Em Andamento	10.820,00

CEP/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1425

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Levantamento Preliminar das Ações

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2.076	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA	Ações desenvolvidas	Em Andamento	3.246,00
2.076	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA	Ações desenvolvidas	Em Andamento	10.820,00
2.076	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA	Ações desenvolvidas	Em Andamento	10.820,00
2.076	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA	Ações desenvolvidas	Em Andamento	5.410,00
2.076	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA	Ações desenvolvidas	Em Andamento	16.230,00
2.076	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA	Ações desenvolvidas	Em Andamento	5.410,00
2.077	OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	3.246,00
2.077	OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	5.410,00
2.077	OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	6.492,00
2.077	OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	10.820,00
2.077	OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	27.050,00
2.077	OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	10.820,00
2.077	OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	43.280,00
2.078	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO	Ações desenvolvidas	Em Andamento	10.820,00
2.078	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO	Ações desenvolvidas	Em Andamento	3.246,00
2.078	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO	Ações desenvolvidas	Em Andamento	27.050,00
2.078	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO	Ações desenvolvidas	Em Andamento	16.230,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1426

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Levantamento Preliminar das Ações

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2.078	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO	Ações desenvolvidas	Em Andamento	10.820,00
2.079	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	3.246,00
2.079	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	10.820,00
2.079	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	3.246,00
2.079	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	7.574,00
2.079	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	43.280,00
2.080	PROMOÇÃO DAS ARTES NO MUNICÍPIO.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	3.246,00
2.080	PROMOÇÃO DAS ARTES NO MUNICÍPIO.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	10.820,00
2.080	PROMOÇÃO DAS ARTES NO MUNICÍPIO.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	3.246,00
2.080	PROMOÇÃO DAS ARTES NO MUNICÍPIO.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	3.246,00
2.080	PROMOÇÃO DAS ARTES NO MUNICÍPIO.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	27.050,00
2.080	PROMOÇÃO DAS ARTES NO MUNICÍPIO.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	5.410,00
2.081	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	5.410,00
2.081	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	3.246,00
2.081	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	10.820,00
2.081	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL	Ações desenvolvidas	Em Andamento	10.820,00
2.082	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSUCA.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	5.410,00

CV/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1427

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - Levantamento Preliminar das Ações

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2.082	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSUCA.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	5.410,00
2.082	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSUCA.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	1.082,00
2.082	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSUCA.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	3.246,00
2.082	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSUCA.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	21.640,00
2.082	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSUCA.	Ações desenvolvidas	Em Andamento	2.164,00

Local/Data/Assinaturas

CANTAGALO, 19 junho de 2015

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1428

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 0101 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

02. Objetivo: Assegurar o funcionamento pleno da estrutura do Poder Legislativo Municipal.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1429

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 1000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

02. Objetivo: Manutenção e operacionalização da Secretaria de Governo.

03. Público-Alvo: Os munícipes.

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1430

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 1001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

02. Objetivo:

03. Público-Alvo:

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1431

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 1002 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02. Objetivo: Otimizar o funcionamento pleno da Controladoria Geral do Município.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS. 1432

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 1500 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

02. Objetivo: Otimizar o pleno funcionamento das Ações de Planejamento do Município.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1433
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 2000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

02. Objetivo: Aquisição de bens imóveis de interesse do Município.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
TEMPORÁRIO	jan/14	dez/17

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS: 1434

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

02. Objetivo: Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno das ações administrativas da Secretaria.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1435

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 2002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02. Objetivo: Garantir o pagamento das obrigações patronais do Fundo Municipal de Saúde.

03. Público-Alvo: Os servidores municipais da Saúde.

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1436

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO		
01. Denominação: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS		
02. Objetivo: Fazer frente às obrigações contributivas (PASEP)		
03. Público-Alvo: Os servidores unicipais		
04. Horizonte Temporal: CONTÍNUO	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
07. Indicadores:		
08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1437

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 2500 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

02. Objetivo: Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Fazenda.

03. Público-Alvo: Os Munícipes

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1438

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 3000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

02. Objetivo: Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Educação.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1439

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 3001 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

02. Objetivo: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.

03. Público-Alvo: Alunos matriculados no ensino fundamental da rede municipal.

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1440

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 3002 - TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.

02. Objetivo: Oferecer transporte seguro e de qualidade aos alunos do Município que cursam o Ensino Médio, Técnico e Pós-Médio.

03. Público-Alvo: Alunos do ensino médio, técnico e pós-médio

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1441

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO		
01. Denominação: 3003 - TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR		
02. Objetivo: Oferecer transporte gratuito aos estudantes do ensino superior matriculados em Universidades situadas a uma distância máxima de 150 Km da sede do Município, priorizando os estudantes de baixa renda.		
03. Público-Alvo: Alunos cursando o ensino superior fora do Município.		
04. Horizonte Temporal: CONTÍNUO	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
07. Indicadores:		
08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1442

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D" "ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 3004 - EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ

02. Objetivo: Proporcionar no Município a oportunidade de um ensino gratuito e de qualidade, não presencial, com cursos de graduação e especialização.

03. Público-Alvo: Alunos interessados em cursar no Município um curso superior gratuito e de qualidade.

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CEDERJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1443

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO		
01. Denominação: 3005 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.		
02. Objetivo: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na rede municipal de educação infantil.		
03. Público-Alvo: Alunos de 1 a 6 anos		
04. Horizonte Temporal: CONTÍNUO	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
07. Indicadores:		
08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1444

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 3006 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

02. Objetivo: Desenvolver no Município uma política de educação para atender jovens e adultos

03. Público-Alvo: Munícipes a partir dos 16 anos

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1445

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 3007 - PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL

02. Objetivo: Promover o acesso da população, principalmente as camadas menos fafvorecidas, às novas tecnologias da informação.

03. Público-Alvo: Camada menos favorecida da população.

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1446

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO		
01. Denominação: 3008 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.		
02. Objetivo: Manutenção e operacionalização dos Conselhos Municipais vinculados a SME; CME, FUNDEB, CAS e CAE.		
03. Público-Alvo: Conselhos Municipais ligados a SME		
04. Horizonte Temporal: CONTÍNUO	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
07. Indicadores:		
08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1447

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 3501 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

02. Objetivo: Desenvolvimento de Atividades Administrativas visando o funcionamento pleno das ações administrativas da secretaria.

03. Público-Alvo: os munícipes que necessitem de serviços da secretaria.

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1448

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 3502 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO

02. Objetivo: Promover a manutenção e a ampliação da infra-estrutura urbana do Município.

03. Público-Alvo: Os munícipes.

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1449

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO		
01. Denominação: 3503 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
02. Objetivo: Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da iluminação pública, ampliação, reformas e manutenção de cemitérios, capelas velórios e banheiros públicos municipais.		
03. Público-Alvo: Os munícipes		
04. Horizonte Temporal: CONTÍNUO	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
07. Indicadores:		
08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 3504 - DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO

02. Objetivo: Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria do saneamento básico no Município.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1450

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 4000 - GESTÃO DO SUS

02. Objetivo: Desenvolvimento de atividades administrativas visando o funcionamento pleno do sistema de saúde do Município.

03. Público-Alvo: Os munícipes.

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1451

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO		
01. Denominação: 4001 - ATENÇÃO BÁSICA		
02. Objetivo: Manutenção e investimento no programa "Estratégia de Saúde da Família" no Município.		
03. Público-Alvo: Os munícipes		
04. Horizonte Temporal: CONTÍNUO	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
07. Indicadores:		
08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CEF/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1452

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D" "ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 4002 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

02. Objetivo: Manutenção e investimento nas ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica no Município.

03. Público-Alvo: Os munícipes.

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1453

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 4003 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

02. Objetivo: Promover o acesso universal da população do Município aos serviços ambulatoriais, hospitalares e laboratórias.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1454

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 4004 - ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

02. Objetivo: Manutenção e investimento no Centro de Atendimento Psicossocial visando o atendimento das necessidades específicas dos pacientes com transtornos mentais.

03. Público-Alvo: Os municípes portadores de transtornos mentais

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

VE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1455

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D[illegible] [illegible]ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 4005 - ATENÇÃO FARMACÊUTICA

02. Objetivo: Atender às necessidades dos munícipes relativas aos medicamentos de competência da esfera municipal que constem da REMUNE - Relação Municipal de Medicamentos Excepcionais.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1456

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 4501 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

02. Objetivo: Garantir o pleno escoamento da produção agropecuária e da locomoção dos municípes residentes no distrito de São Sebastião do Paraíba e da zona rural do Município.

03. Público-Alvo: Os municípes residentes na zona rural e em São Sebastião do Paraíba

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1457

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 4502 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA

02. Objetivo: Desenvolvimento de atividades administrativas visando o desenvolvimento pleno da Secretaria.

03. Público-Alvo: Os municípes residentes na zona rural e em São Sebastião do Paraíba

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1458

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 5001 - DESPORTO AMADOR

02. Objetivo: Desenvolvimento de atividades administrativas visando o pleno desenvolvimento do Desporto Amador no Município.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
JUNTADA: 02/3697 FLS.1459

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 5002 - POLO INDUSTRIAL

02. Objetivo: Fomentar o desenvolvimento da industria no Município, priorizando as micro e pequenas empresas.

03. Público-Alvo: Micro e pequenas empresas

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
TEMPORÁRIO	jan/14	dez/15

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1460

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 5003 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA

02. Objetivo: Desenvolvimento das atividades administrativas visando o desenvolvimento pleno da Secretaria

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1461

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D" ^ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 5004 - MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.

02. Objetivo: Otimizar o funcionamento das torres de televisão do Município, fornecendo manutenção adequada e remodelação tecnológica.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/P
PROCESSO Nº
14.024-5/15
RUBRICA 02/3697 FLS.1462

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 5005 - INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL

02. Objetivo: Desenvolvimento de atividades para o desenvolvimento e incremento do turismo municipal.

03. Público-Alvo: Os turistas em potencial

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1463

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO		
01. Denominação: 5500 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR		
02. Objetivo: Incentivar na população a criação de hortas domésticas e escolares		
03. Público-Alvo: Os munícipes		
04. Horizonte Temporal: CONTÍNUO	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
07. Indicadores:		
08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CB/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1464

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 5501 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA

02. Objetivo: Reequipamento e manutenção da Patrulha Mecanizada e da estrutura administrativa da Secretaria.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1465

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO		
01. Denominação: 5502 - ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		
02. Objetivo: Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária no Município, priorizando a agropecuária familiar.		
03. Público-Alvo: Os munícipes		
04. Horizonte Temporal: CONTÍNUO	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
07. Indicadores:		
08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1466

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 8500 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS

02. Objetivo: Desenvolvimento das atividades administrativas, visando o funcionamento pleno do Fundo.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1467

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 8501 - COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO

02. Objetivo: Coleta, tratamento e reciclagem do Lixo Urbano produzido no Município.

03. Público-Alvo: Os municípes

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1468

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D~ ~ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 7000 - APOIO ADMINISTRATIVO

02. Objetivo: Financiar as ações administrativas e finalísticas do Fundo.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1469

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 7001 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

02. Objetivo: Garantir o atendimento a criança e ao adolescente do Municipio em situação de vulnerabilidade social.

03. Público-Alvo: Criaança e adolescente em situação de risco social

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1470

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 7002 - ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD

02. Objetivo: Garantir o atendimento pleno ao munícipe portador de deficiência - PPD

03. Público-Alvo: Pordadores de Deficiência - PPD

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CB/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1471

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO		
01. Denominação: 7003 - APOIO A PESSOA IDOSA - API		
02. Objetivo: Atendimento à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade pessoal e social, garantindo seus direitos.		
03. Público-Alvo: População idosa em situação de risco pessoal e social		
04. Horizonte Temporal: CONTÍNUO	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
07. Indicadores:		
08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1472

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D¯ ¯ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 7004 - REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02. Objetivo: Manter ações integradas para promoção das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica por intermédio dos CAAS-Centro de Atendimento de Assistência Social, no desenvolvimento descentralizado dos programas, projetos e serviços assistênciais.

03. Público-Alvo: As famílias carentes do Município

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1473

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 7005 - PLANTÃO SOCIAL

02. Objetivo: Promover socialemnte as famílias do Município que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

03. Público-Alvo: Famílias carentes do Município

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1474

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D¯ ¯ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 7006 - CADASTRO ÚNICO

02. Objetivo: Garantir a inclusão das famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza no Programa de Transferência Condicionada de Renda do Governo Federal - Bolsa Família.

03. Público-Alvo: Famílias carentes do Município.

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1475

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D~ ~ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 7007 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

02. Objetivo: Garantir condições básicas de habitabilidade às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

03. Público-Alvo: Famílias carentes do Município.

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1476

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO		
01. Denominação: 6000 - APOIO ADMINISTRATIVO		
02. Objetivo: Financiar as ações administrativas e finalísticas do Fundo.		
03. Público-Alvo: Crianças e adolescentes do Município		
04. Horizonte Temporal: CONTÍNUO	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
07. Indicadores:		
08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1477

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D¯ ¯ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 6001 - SÓCIO EDUCATIVO

02. Objetivo: Manter ações integradas para promoção das crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

03. Público-Alvo: Crianças e adolescentes do Município.

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1478

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 6002 - GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

02. Objetivo: Garantir o direito da criança e do adolescente , principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social.

03. Público-Alvo: Criança e adolescente

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
JUBRICA: 02/3697 FLS.1479

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D¯ ¯ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 8000 - PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES

02. Objetivo: Preparar a comunidade e seus órgãos para atuar na prevenção ou em circunstâncias de desastres.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1480

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO		
01. Denominação: 8001 - RECONSTRUÇÃO		
02. Objetivo: Recuperação socio-econômica e ambiental das áreas do Município atingidas por desastres.		
03. Público-Alvo: Os munícipes		
04. Horizonte Temporal: CONTÍNUO	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
07. Indicadores:		
08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
LIBRICA: 02/3697
FLS.1461

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 8002 - RESPOSTAS AOS DESASTRES

02. Objetivo: Socorrer e prestar assistência às populações afetadas por desastres.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1482

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 8003 - CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO

02. Objetivo: Desenvolvimento de atividades de forma a otimizar o controle e a operação do trânsito nas áreas urbanas e rurais do Município.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1483

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO		
01. Denominação: 8004 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02. Objetivo: Garantir o funcionamento pleno da Secretaria. Garantir o funcionamento pleno da Secretaria.		
03. Público-Alvo: Os munícipes		
04. Horizonte Temporal: CONTÍNUO	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
07. Indicadores:		
08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1484

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 9500 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

02. Objetivo: Garantir o funcionamento pleno da Secretaria.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
JUBRICA: 02/3697 FLS.1485

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO		
01. Denominação: 9501 - MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA		
02. Objetivo: Garantir o funcionamento pleno dos Pontos Distritais de Cultura.		
03. Público-Alvo: Os munícipes		
04. Horizonte Temporal: CONTÍNUO	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
07. Indicadores:		
08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697
FLS.1486

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 9502 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

02. Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das bibliotecas municipais.

03. Público-Alvo: Os leitores e alunos do munícipio

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CB/RJ

PROCESSO Nº
214.024-5/15

RUBRICA: 02/3697 FLS.1487

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 9503 - MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL

02. Objetivo: Garantir o pleno funcionamento do Centro Cultural do Município.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1488

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO		
01. Denominação: 9504 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO		
02. Objetivo: Valorizar nosso patrimônio cultural através da recuperação e revitalização dos locais históricos, como também no sentido de conservar a história oral, documental e fotográfica, que são patrimônios comuns dos munícipes.		
03. Público-Alvo: os munícipes		
04. Horizonte Temporal: CONTÍNUO	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
07. Indicadores:		
08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1489

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 9505 - PROMOÇÃO DAS ARTES

02. Objetivo: Favorecer o acesso de toda a população às diversas linguagens artísiticas, ampliando o protagonismo da mesma no que se refere ao engajamento no rico campo das artes.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1490

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 9506 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL

02. Objetivo: Promover a criação de espaço específico para preservação e acondicionamento da memória escrita municipal.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1491

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 9507 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA

02. Objetivo: Garantir o pleno funcionamento da Escola Municipal de Música.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1492

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 0001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM

02. Objetivo: Garantir o funcionamento pleno da Diretoria Executiva do IPAM.

03. Público-Alvo: Aposentados e Pensionistas do RPPS

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1493

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 0003 - SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM

02. Objetivo: Garantir o funcionamento pleno da Unidade.

03. Público-Alvo: Aposentados e pensionistas

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1494

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 8505 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

02. Objetivo: Proteger o patrimônio ambiental do Município.

03. Público-Alvo: Os municípes

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1495

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO		
01. Denominação: 0002 - OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		
02. Objetivo: Otimizar o funcionamento da Unidade Administrativa do IPAM		
03. Público-Alvo: aposentados e pensionistas		
04. Horizonte Temporal: CONTÍNUO	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
07. Indicadores:		
08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1496

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Formulário 2 - Identificação dos Programas

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

01. Denominação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02. Objetivo: Reserva de Contingência

03. Público-Alvo:

04. Horizonte Temporal:	05. Início Previsto (mm/aaaa):	06. Término Previsto (mm/aaaa):
CONTÍNUO		

07. Indicadores:

08. Índice mais recente:	09. Apurado em (mm/aaaa):	10. Índice desejado ao final do PPA:

Local/Data/Assinaturas

CANTAGALO, 19 junho de 2015

PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1497
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
0.008	O	ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP	ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R$	0	649.200,00
0.010	O	ENCARGOS ESPECIAIS - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA	Encargos Especiais - Serviço da Dívida Contratadaa	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R$	0	32.460,00

PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1498

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.083	A	OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM	Ações desenvolvidas	IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE	R$	0	75.740,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1499

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DI .NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 0002 - OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.084	A	OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM	Ações desenvolvidas	IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE	R$	0	108.200,00
2.085	A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	Ações desenvolvidas	IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE	R$	0	1.006.260,00

CB/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1500

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 0003 - SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.086	A	OPERACIONALIZAR OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM	Ações desenvolvidas	IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE	R$	0	10.820,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1501

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DI ~ \NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 0101 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
1.001	P	INVESTIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL	Investimento na Unidade	CÂMARA MUNICIPAL	R$	0	148.000,00
2.001	A	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	Manutenção das Atividades da Unidade	CÂMARA MUNICIPAL	Uma	0	3.910.889,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1502

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DI ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 1000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.002	A	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA	Manutenção das Atividades da Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Uma	0	1.444.913,20

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1503

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 1001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.003	A	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	Manutenção das Atividades da Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Uma	0	326.764,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697
FLS.1504

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D] ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 1002 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.004	A	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Manutenção das Atividades da Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Uma	0	248.860,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1505

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 1500 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.005	A	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA	Manutenção das Atividades da Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	Uma	0	159.054,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1506

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 2000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
1.002	P	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Imóveis Adquiridos	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Cr$	0	378.700,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1507

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.006	A	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Manutenção das Atividades da Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Uma	0	5.393.770,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1508

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 2002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.007	A	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FMS	Pagamento das obrigações patronais do FMS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Km	0	1.817.760,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697
FLS.1509

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D] ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 2500 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.009	A	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	Manutenção das Atividades da Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Uma	0	1.028.982,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1510

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 3000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.011	A	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	Manutenção das Atividades da Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Uma	0	513.950,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1511

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D¯ ¯ ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 3001 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
1.003	P	INVESTIMENTO NA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.	Investimento no Ensino Fundamental do Município.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$	0	367.880,00
2.012	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Taxa de evasão escolar reduzida.	0	10.850.296,00
2.013	A	MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Merendas Distribuídas	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Uma	0	432.800,00
2.014	A	TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	Oferta de Transporte Escolar seguro e de qualidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$	0	1.298.400,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1512

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 3002 - TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.015	A	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO	Oferta de Transporte Escolar seguro e de qualidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$	0	227.220,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1513

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 3003 - TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.016	A	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR	Oferta de Transporte Escolar seguro e de qualidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$	0	486.900,00

PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1514
TCE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 3004 - EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.017	A	CEDERJ - EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA.	Alunos formados	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	um	0	91.970,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1515

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 3005 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
1.004	P	INVESTIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Investimento na Rede Municipal de Educação Infantil	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$	0	216.400,00
2.018	A	MNANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$	0	1.352.500,00
2.019	A	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	Merendas Distribuídas	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Uma	0	194.760,00
2.021	A	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$	0	275.910,00
2.022	A	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS INTERNOS DA CRECHE MUNICIPAL.	Merendas Distribuídas	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Uma	0	54.100,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1516

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 3006 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.023	A	MANUTENÇÃO E INVETIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO.	Alunos formados	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	um	0	119.020,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1517

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 3007 - PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.024	A	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL, PRINCIPALMENTEPARA AS CAMADAS MENOS	Alunos formados	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	um	0	37.870,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1518

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 3008 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.025	A	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A SME	Manutenção dos Coselhos Municipais ligados a SME	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$	0	52.477,00

CB/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1519

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 3501 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.026	A	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	Manutenção das Atividades da Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Uma	0	3.693.407,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1520

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 3502 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
1.005	P	INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.	Investimento realizado	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R$	0	681.660,00
2.027	A	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.	Manutenção das Atividades da Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Uma	0	1.146.920,00

CB/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1521

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 3503 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
1.006	P	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CAPELAS VELÓRIOS E BANHEIROS	Investimento na Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R$	0	130.922,00
1.007	P	INVESTIMENTO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.	Investimento na Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R$	0	205.580,00
2.028	A	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CAPELAS VELÓRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS	Manutenção das Atividades da Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Uma	0	73.576,00
2.029	A	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Manutenção das Atividades da Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Uma	0	1.604.606,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1522

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 3504 - DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
1.008	P	INVESTIMENTO NA APLIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	Investimento na Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R$	0	757.400,00
2.030	A	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO.	Investimento na Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R$	0	384.110,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1523

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 4000 - GESTÃO DO SUS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.031	A	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO.	Manutenção das Atividades da Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO	Uma	0	7.092.055,56

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1524

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 4001 - ATENÇÃO BÁSICA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.032	A	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA	Ações desenvolvidas	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO	R$	0	5.227.683,00

CEF/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1525

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO D ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 4002 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.033	A	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL	Ações desenvolvidas	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO	R$	0	419.816,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1526

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 4003 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
1.009	P	CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL E DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER	Policlínica construída e funcionando	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO	R$	0	898.060,00
2.034	A	OTIMIZAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO MUNICÍPIO	Ações desenvolvidas	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO	R$	0	5.783.290,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1527

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 4004 - ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
1.010	P	INVESTIMENTO NO CAPS	Investimento na Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	R$	0	135.250,00
2.035	A	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CAPS	Manutenção dos Coselhos Municipais ligados a SME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO	R$	0	551.820,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1528

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 4005 - ATENÇÃO FARMACÊUTICA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.036	A	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FAMÁCIA BÁSICA	Ações desenvolvidas	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO	R$	0	1.373.058,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1529

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 4501 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
1.011	P	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	Investimento das estradas vicinais	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	R$	0	530.180,00
2.037	A	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO - CAN'S	Ações desenvolvidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	R$	0	865.600,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1530

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 4502 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.038	A	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	Manutenção das Atividades da Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	Uma	0	1.633.820,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1531

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 5001 - DESPORTO AMADOR

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
1.012	P	INVESTIMENTO NO ESPORTE AMADOR	Ações desenvolvidas	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA,	R$	0	238.040,00
2.039	A	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIO	Investimento realizado	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA,	R$	0	180.694,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1532

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 5002 - POLO INDUSTRIAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
1.013	P	CRIAÇÃO DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO	Distrito Industrial funcionando	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA,	R$	0	102.790,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1533

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 5003 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.040	A	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE	Manutenção das Atividades da Unidade	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA,	Uma	0	751.990,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1534

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 5004 - MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
1.014	P	INVESTIMENTO NAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.	Investimento realizado	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA,	R$	0	108.200,00
2.041	A	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO	Manutenção das Atividades da Unidade	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA,	Uma	0	43.280,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1535

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 5005 - INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
1.015	P	COMEMORAÇÃO DO BICENTENÁRIO DO MUNICÍPIO.	Ações desenvolvidas	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA,	R$	0	0,00
2.042	A	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VISANDO O INCREMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO.	Ações desenvolvidas	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA,	R$	0	915.372,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1536

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DF CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 5500 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.043	A	CAMPANHA DE HORTA DOMÉSTICA E ESCOLAR	Ações desenvolvidas	SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO	R$	0	34.624,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1537

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 5501 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
1.016	P	INVESTIMENTO NA PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARIA	Investimento na Unidade	SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO	R$	0	129.840,00
2.044	A	MANUTENÇÃO E OPERACIOANLIZAÇÃO DA SECRETARIA	Manutenção das Atividades da Unidade	SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO	Uma	0	576.165,00
2.045	A	MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARIA	Manutenção das Atividades da Unidade	SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO	Uma	0	351.650,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1538

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 5502 - ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.046	A	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	Ações desenvolvidas	SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO	R$	0	75.740,00
2.047	A	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	Ações desenvolvidas	SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO	R$	0	114.692,00
2.048	A	FOMENTAR A PRODUÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO	Ações desenvolvidas	SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO	R$	0	70.330,00
2.049	A	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO HORTO MUNICIPAL	Ações desenvolvidas	SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO	R$	0	55.182,00

CD/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1539

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 6000 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.062	A	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDCA	Ações desenvolvidas	FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE	R$	0	209.908,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1540

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DF ^ ' NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 6001 - SÓCIO EDUCATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.063	A	ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.	Ações desenvolvidas	FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE	R$	0	10.820,00
2.064	A	ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL	Ações desenvolvidas	FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE	R$	0	10.820,00
2.065	A	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	Ações desenvolvidas	FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE	R$	0	10.820,00
2.066	A	ERRADICAÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR	Ações desenvolvidas	FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE	R$	0	10.820,00
2.067	A	ATENÇÃO A DROGADICTOS	Ações desenvolvidas	FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE	R$	0	91.970,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1541

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 6002 - GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.068	A	GARANTIR O ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	Ações desenvolvidas	FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE	R$	0	10.820,00
2.069	A	REALIZAÇÃO DE MÉDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	Ações desenvolvidas	FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE	R$	0	10.820,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1542

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 7000 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.054	A	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS	Ações desenvolvidas	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	0	1.258.366,00

CPI/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1543

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 7001 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.055	A	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Ações desenvolvidas	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	0	473.916,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1544

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 7002 - ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.056	A	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD	Ações desenvolvidas	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	0	154.726,00

CB/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1545

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 7003 - APOIO A PESSOA IDOSA - API

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.057	A	APOIO A PESSOA IDOSA - PPT	Ações desenvolvidas	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	0	219.646,00

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697
FLS.1546
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 7004 - REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.058	A	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ações desenvolvidas	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	0	314.862,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1547

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 7005 - PLANTÃO SOCIAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.059	A	PLANTÃO SOCIAL	Ações desenvolvidas	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	0	320.272,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1548

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 7006 - CADASTRO ÚNICO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.060	A	CADASTRO ÚNICO	Ações desenvolvidas	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	0	86.560,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1549

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 7007 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
1.018	P	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	Investimento realizado	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE	R$	0	270.500,00
2.061	A	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - HABITAÇÃO DE INTERESSE	Ações desenvolvidas	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE	R$	0	367.880,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1550

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 8000 - PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.070	A	PREPRAÇÃO PARA EMERGÊNCIA E DESASTRES	Ações desenvolvidas	DEFESA CIVIL	R$	0	316.160,40

PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1551
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DF ~ NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 8001 - RECONSTRUÇÃO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.071	A	RENCONSTRUÇÃO	Ações desenvolvidas	DEFESA CIVIL	R$	0	37.870,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:URICA: 02/3697 FLS.1552

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 8002 - RESPOSTAS AOS DESASTRES

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.072	A	RESPOSTAS AOS DESASTRES	Manutenção dos Coselhos Municipais ligados a SME	DEFESA CIVIL	R$	0	48.690,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1553

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 8003 - CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.073	A	CONTROLE E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO	Ações desenvolvidas	DEFESA CIVIL	R$	0	221.810,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1554

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 8004 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.074	A	OTIMIZAR E PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	Ações desenvolvidas	DEFESA CIVIL	R$	0	995.440,00

CB/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/369
FLS.1555

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 8500 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.050	A	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS	Manutenção das Atividades da Unidade	FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL	Uma	0	408.996,00

CGE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1556

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 8501 - COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
1.017	P	INVESTIMENTO NA USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO	Investimento na Unidade	FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL	R$	0	150.000,00
2.051	A	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DO LIXO DO	Ações desenvolvidas	FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL	R$	0	2.937.630,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1557

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 8505 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.052	A	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Ações desenvolvidas	FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL	R$	0	108.200,00
2.053	A	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO	Ações desenvolvidas	FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL	R$	0	176.366,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1558

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 9500 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.075	A	GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	Ações desenvolvidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R$	0	575.624,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1559

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 9501 - MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.076	A	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA	Ações desenvolvidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R$	0	51.936,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1560

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 9502 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.077	A	OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.	Ações desenvolvidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R$	0	107.118,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1561

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 9503 - MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.078	A	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO	Ações desenvolvidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R$	0	68.166,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1562

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 9504 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.079	A	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO	Ações desenvolvidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R$	0	68.166,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1563

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 9505 - PROMOÇÃO DAS ARTES

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.080	A	PROMOÇÃO DAS ARTES NO MUNICIPIO.	Ações desenvolvidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R$	0	53.018,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697
FLS. 1564

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE ¯ NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 9506 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.081	A	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL	Ações desenvolvidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R$	0	30.296,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1565

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 9507 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
2.082	A	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSUCA.	Ações desenvolvidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R$	0	38.952,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1566

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R$ 2014)
9.999	O	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0	886.937,04

Local/Data/Assinaturas

CANTAGALO, 19 junho de 2015

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1567

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

02. Objetivo: Fazer frente às obrigações contributivas (PASEP)

03. Público-Alvo: Os servidores unicipais

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)	
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)	
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	2	681.660,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1568

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 0001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM

02. Objetivo: Garantir o funcionamento pleno da Diretoria Executiva do IPAM.

03. Público-Alvo: Aposentados e Pensionistas do RPPS

04. Unidade Responsável: IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)	
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)	
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	75.740,00

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1569

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação:	0002 - OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM
02. Objetivo:	Otimizar o funcionamento da Unidade Administrativa do IPAM
03. Público-Alvo:	aposentados e pensionistas
04. Unidade Responsável:	IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	2	1.114.460,00

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1570

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 0003 - SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM

02. Objetivo: Garantir o funcionamento pleno da Unidade.

03. Público-Alvo: Aposentados e pensionistas

04. Unidade Responsável: IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)	
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)	
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	10.820,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1571

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 0101 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

02. Objetivo: Assegurar o funcionamento pleno da estrutura do Poder Legislativo Municipal.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)	
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)	
06. Quantidade de Indicadores: 0	07. Quantidade de Ações: 2	08. Valor do Programa: 4.058.889,00

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1572

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 1000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

02. Objetivo: Manutenção e operacionalização da Secretaria de Governo.

03. Público-Alvo: Os munícipes.

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

05. Horizonte Temporal: CONTÍNUO

Início (mm/aaaa)

Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	1.444.913,20

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1573

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 1001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

02. Objetivo:

03. Público-Alvo:

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)	
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)	
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	326.764,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1574

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação:	1002 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02. Objetivo:	Otimizar o funcionamento pleno da Controladoria Geral do Município.
03. Público-Alvo:	Os munícipes
04. Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)	
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)	
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	248.860,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1575

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 1500 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

02. Objetivo: Otimizar o pleno funcionamento das Ações de Planejamento do Município.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

05. Horizonte Temporal: CONTÍNUO

Início (mm/aaaa)

Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	159.054,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1576

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 2000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

02. Objetivo: Aquisição de bens imóveis de interesse do Município.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05. Horizonte Temporal: TEMPORÁRIO

Início (mm/aaaa) 01/01/2014

Término (mm/aaaa) 31/12/2017

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	378.700,00

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1577

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

02. Objetivo: Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno das ações administrativas da Secretaria.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05. Horizonte Temporal: CONTÍNUO

Início (mm/aaaa)

Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	5.393.770,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1578

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação:	2002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02. Objetivo:	Garantir o pagamento das obrigações patronais do Fundo Municipal de Saúde.
03. Público-Alvo:	Os servidores municipais da Saúde.
04. Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05. Horizonte Temporal: CONTÍNUO	Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	1.817.760,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1579

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação:	2500 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA
02. Objetivo:	Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Fazenda.
03. Público-Alvo:	Os Munícipes
04. Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
05. Horizonte Temporal: CONTÍNUO	Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	2	1.028.982,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1580

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 3000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

02. Objetivo: Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Educação.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05. Horizonte Temporal: CONTÍNUO

Início (mm/aaaa)

Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	513.950,00

'CE/RJ PROCESSO N°
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1581

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação:	3001 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
02. Objetivo:	Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.
03. Público-Alvo:	Alunos matriculados no ensino fundamental da rede municipal.
04. Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)	
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)	
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	4	12.949.376,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1582

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação:	3002 - TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.
02. Objetivo:	Oferecer transporte seguro e de qualidade aos alunos do Município que cursam o Ensino Médio, Técnico e Pós-Médio.
03. Público-Alvo:	Alunos do ensino médio, técnico e pós-médio
04. Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	227.220,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1583

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação:	3003 - TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR
02. Objetivo:	Oferecer transporte gratuito aos estudantes do ensino superior matriculados em Universidades situadas a uma distância máxima de 150 Km da sede do Município, priorizando os estudantes de baixa renda.
03. Público-Alvo:	Alunos cursando o ensino superior fora do Município.
04. Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)	Término (mm/aaaa)
CONTÍNUO		

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	486.900,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1584

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 3004 - EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ

02. Objetivo: Proporcionar no Município a oportunidade de um ensino gratuito e de qualidade, não presencial, com cursos de graduação e especialização.

03. Público-Alvo: Alunos interessados em cursar no Município um curso superior gratuito e de qualidade.

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05. Horizonte Temporal: CONTÍNUO

Início (mm/aaaa)

Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	91.970,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1585

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 3005 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

02. Objetivo: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na rede municipal de educação infantil.

03. Público-Alvo: Alunos de 1 a 6 anos

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05. Horizonte Temporal: CONTÍNUO

Início (mm/aaaa)

Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	6	2.093.670,00

'CE/RJ PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1586

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 3006 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

02. Objetivo: Desenvolver no Município uma política de educação para atender jovens e adultos

03. Público-Alvo: Munícipes a partir dos 16 anos

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	119.020,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1587

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 3007 - PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL

02. Objetivo: Promover o acesso da população, principalemente as camadas menos fafvorecidas, às novas tecnologias da informação.

03. Público-Alvo: Camada menos favorecida da população.

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)	
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)	
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	37.870,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1588

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 3008 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.

02. Objetivo: Manutenção e operacionalização dos Conselhos Municipais vinculados a SME; CME, FUNDEB, CAS e CAE.

03. Público-Alvo: Conselhos Municipais ligados a SME

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)	
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)	
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	52.477,00

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1589

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 3501 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

02. Objetivo: Desenvolvimento de Atividades Administrativas visando o funcionamento pleno das ações administrativas da secretaria.

03. Público-Alvo: os municípes que necessitem de serviços da secretaria.

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	3.693.407,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1590

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 3502 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO

02. Objetivo: Promover a manutenção e a ampliação da infra-estrutura urbana do Município.

03. Público-Alvo: Os munícipes.

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)	
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)	
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	2	1.828.580,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1591

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 3503 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

02. Objetivo: Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da iluminação pública, ampliação, reformas e manutenção de cemitérios, capelas velórios e banheiros públicos municipais.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05. Horizonte Temporal: CONTÍNUO
Início (mm/aaaa)
Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	4	2.014.684,00

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1592

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação:	3504 - DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO
02. Objetivo:	Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria do saneamento básico no Município.
03. Público-Alvo:	Os munícipes
04. Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)	
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)	
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	2	1.141.510,00

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1593

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 4000 - GESTÃO DO SUS

02. Objetivo: Desenvolvimento de atividades administrativas visando o funcionamento pleno do sistema de saúde do Município.

03. Público-Alvo: Os munícipes.

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)	
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)	
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	2	7.092.055,56

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1594

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 4001 - ATENÇÃO BÁSICA

02. Objetivo: Manutenção e investimento no programa "Estratégia de Saúde da Família" no Município.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)	
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)	
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	5.227.683,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1595

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 4002 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

02. Objetivo: Manutenção e investimento nas ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica no Município.

03. Público-Alvo: Os munícipes.

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)	
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)	
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	419.816,00

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1596

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 4003 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

02. Objetivo: Promover o acesso universal da população do Município aos serviços ambulatoriais, hospitalares e laboratórias.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	2	6.681.350,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1597

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 4004 - ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

02. Objetivo: Manutenção e investimento no Centro de Atendimento Psicossocial visando o atendimento das necessidades específicas dos pacientes com transtornos mentais.

03. Público-Alvo: Os municípes portadores de transtornos mentais

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO

05. Horizonte Temporal: CONTÍNUO
Início (mm/aaaa)
Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	2	687.070,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1598

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 4005 - ATENÇÃO FARMACÊUTICA

02. Objetivo: Atender às necessidades dos munícipes relativas aos medicamentos de competência da esfera municipal que constem da REMUNE - Relação Municipal de Medicamentos Excepcionais.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)	
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)	
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	1.373.058,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1599

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 4501 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

02. Objetivo: Garantir o pleno escoamento da produção agropecuária e da locomoção dos munícipes residentes no distrito de São Sebastião do Paraíba e da zona rural do Município.

03. Público-Alvo: Os munícipes residentes na zona rural e em São Sebastião do Paraíba

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	2	1.395.780,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1600

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 4502 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA

02. Objetivo: Desenvolvimento de atividades administrativas visando o desenvolvimento pleno da Secretaria.

03. Público-Alvo: Os munícipes residentes na zona rural e em São Sebastião do Paraíba

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	1.633.820,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1601

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 5001 - DESPORTO AMADOR

02. Objetivo: Desenvolvimento de atividades administrativas visando o pleno desenvolvimento do Desporto Amador no Município.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)	
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)	
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	2	418.734,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1602

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 5002 - POLO INDUSTRIAL

02. Objetivo: Fomentar o desenvolvimento da industria no Município, priorizando as micro e pequenas empresas.

03. Público-Alvo: Micro e pequenas empresas

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER

05. Horizonte Temporal: TEMPORÁRIO

Início (mm/aaaa) 01/01/2014

Término (mm/aaaa) 31/12/2015

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	102.790,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1603

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 5003 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA

02. Objetivo: Desenvolvimento das atividades administrativas visando o desenvolvimento pleno da Secretaria

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)	
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)	
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	751.990,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1604

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação:	5004 - MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.
02. Objetivo:	Otimizar o funcionamento das torres de televisão do Município, fornecendo manutenção adequada e remodelação tecnológica.
03. Público-Alvo:	Os munícipes
04. Unidade Responsável:	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	2	151.480,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1605

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 5005 - INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL

02. Objetivo: Desenvolvimento de atividades para o desenvolvimento e incremento do turismo municipal.

03. Público-Alvo: Os turistas em potencial

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)	
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)	
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	2	915.372,00

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1606

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 5500 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR

02. Objetivo: Incentivar na população a criação de hortas domésticas e escolares

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)	
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)	
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	34.624,00

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1607

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 5501 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA

02. Objetivo: Reequipamento e manutenção da Patrulha Mecanizada e da estrutura administrativa da Secretaria.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	3	927.815,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1608

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 5502 - ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

02. Objetivo: Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária no Município, priorizando a agropecuária familiar.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)	
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)	
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	4	445.784,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1609

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 6000 - APOIO ADMINISTRATIVO

02. Objetivo: Financiar as ações administrativas e finalísticas do Fundo.

03. Público-Alvo: Crianças e adolescentes do Município

04. Unidade Responsável: FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA)

05. Horizonte Temporal: CONTÍNUO

Início (mm/aaaa)

Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	209.908,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1610

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 6001 - SÓCIO EDUCATIVO

02. Objetivo: Manter ações integradas para promoção das crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

03. Público-Alvo: Crianças e adolescentes do Município.

04. Unidade Responsável: FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA)

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	5	135.250,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1611

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação:	6002 - GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
02. Objetivo:	Garantir o direito da criança e do adolescente , principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social.
03. Público-Alvo:	Criança e adolescente
04. Unidade Responsável:	FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA)

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)	
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)	
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	2	21.640,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1612

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 7000 - APOIO ADMINISTRATIVO

02. Objetivo: Financiar as ações administrativas e finalísticas do Fundo.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05. Horizonte Temporal: CONTÍNUO

Início (mm/aaaa)

Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	1.258.366,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1613

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 7001 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

02. Objetivo: Garantir o atendimento a criança e ao adolescente do Município em situação de vulnerabilidade social.

03. Público-Alvo: Criaança e adolescente em situação de risco social

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	473.916,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1614

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação:	7002 - ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD
02. Objetivo:	Garantir o atendimento pleno ao munícipe portador de deficiência - PPD
03. Público-Alvo:	Pordadores de Deficiência - PPD
04. Unidade Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)	
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)	
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	154.726,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1615

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 7003 - APOIO A PESSOA IDOSA - API

02. Objetivo: Atendimento à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade pessoal e social, garantindo seus direitos.

03. Público-Alvo: População idosa em situação de risco pessoal e social

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05. Horizonte Temporal: CONTÍNUO

Início (mm/aaaa)

Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	219.646,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1616

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação:	7004 - REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02. Objetivo:	Manter ações integradas para promoção das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica por intermédio dos CAAS-Centro de Atendimento de Assistência Social, no desenvolvimento descentralizado dos programas, projetos e serviços assistênciais.
03. Público-Alvo:	As famílias carentes do Município
04. Unidade Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)	
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)	
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	314.862,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1617

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 7005 - PLANTÃO SOCIAL

02. Objetivo: Promover socialemnte as famílias do Município que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

03. Público-Alvo: Famílias carentes do Município

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)	
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)	
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	320.272,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1618

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação:	7006 - CADASTRO ÚNICO
02. Objetivo:	Garantir a inclusão das famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza no Programa de Transferência Condicionada de Renda do Governo Federal - Bolsa Família.
03. Público-Alvo:	Famílias carentes do Município.
04. Unidade Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	86.560,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
RUBRICA:-02/3697 FLS.1619

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 7007 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE IN

02. Objetivo: Garantir condições básicas de habitabilidade às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

03. Público-Alvo: Famílias carentes do Município.

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

05. Horizonte Temporal: CONTÍNUO

Início (mm/aaaa)

Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	2	638.380,00

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1620

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 8000 - PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES

02. Objetivo: Preparar a comunidade e seus órgãos para atuar na prevenção ou em circunstâncias de desastres.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: DEFESA CIVIL

05. Horizonte Temporal: CONTÍNUO

Início (mm/aaaa)

Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	316.160,40

'CE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

RUBRICA: 02/3697 FLS.1621

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 8001 - RECONSTRUÇÃO

02. Objetivo: Recuperação socio-econômica e ambiental das áreas do Município atingidas por desastres.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: DEFESA CIVIL

05. Horizonte Temporal: CONTÍNUO

Início (mm/aaaa)

Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	37.870,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1622

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 8002 - RESPOSTAS AOS DESASTRES

02. Objetivo: Socorrer e prestar assistência às populações afetadas por desastres.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: DEFESA CIVIL

05. Horizonte Temporal: CONTÍNUO

Início (mm/aaaa)

Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	48.690,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1623

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação:	8003 - CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO
02. Objetivo:	Desenvolvimento de atividades de forma a otimizar o controle e a operação do trânsito nas áreas urbanas e rurais do Município.
03. Público-Alvo:	Os munícipes
04. Unidade Responsável:	DEFESA CIVIL

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	221.810,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1624

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação:	8004 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
02. Objetivo:	Garantir o funcionamento pleno da Secretaria. Garantir o funcionamento pleno da Secretaria.
03. Público-Alvo:	Os munícipes
04. Unidade Responsável:	DEFESA CIVIL

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)	
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)	
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	995.440,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1625

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 8500 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS

02. Objetivo: Desenvolvimento das atividades administrativas, visando o funcionamento pleno do Fundo.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

05. Horizonte Temporal: CONTÍNUO

Início (mm/aaaa)

Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	408.996,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1626

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 8501 - COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO

02. Objetivo: Coleta, tratamento e reciclagem do Lixo Urbano produzido no Município.

03. Público-Alvo: Os municípes

04. Unidade Responsável: FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)	
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)	
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	2	3.087.630,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1627

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 8505 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

02. Objetivo: Proteger o patrimônio ambiental do Município.

03. Público-Alvo: Os municípes

04. Unidade Responsável: FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

05. Horizonte Temporal: CONTÍNUO

Início (mm/aaaa)

Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	2	284.566,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1628

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 9500 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

02. Objetivo: Garantir o funcionamento pleno da Secretaria.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

05. Horizonte Temporal: CONTÍNUO

Início (mm/aaaa)

Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	575.624,00

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1629

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 9501 - MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA

02. Objetivo: Garantir o funcionamento pleno dos Pontos Distritais de Cultura.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

05. Horizonte Temporal: CONTÍNUO

Início (mm/aaaa)

Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	51.936,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1630

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 9502 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

02. Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das bibliotecas municipais.

03. Público-Alvo: Os leitores e alunos do munícipio

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

05. Horizonte Temporal: CONTÍNUO

Início (mm/aaaa)

Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	107.118,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1631

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 9503 - MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL

02. Objetivo: Garantir o pleno funcionamento do Centro Cultural do Município.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

05. Horizonte Temporal: CONTÍNUO

Início (mm/aaaa)

Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	68.166,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1632

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação:	9504 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNIC
02. Objetivo:	Valorizar nosso patrimônio cultural através da recuperação e revitalização dos locais históricos, como também no sentido de conservar a história oral, documental e fotográfica, que são patrimônios comuns dos munícipes.
03. Público-Alvo:	os munícipes
04. Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	68.166,00

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1633

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 9505 - PROMOÇÃO DAS ARTES

02. Objetivo: Favorecer o acesso de toda a população às diversas linguagens artísiticas, ampliando o protagonismo da mesma no que se refere ao engajamento no rico campo das artes.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

05. Horizonte Temporal: CONTÍNUO

Início (mm/aaaa)

Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	53.018,00

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1634

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação:	9506 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL
02. Objetivo:	Promover a criação de espaço específico para preservação e acondicionamento da memória escrita municipal.
03. Público-Alvo:	Os munícipes
04. Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)	
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)	
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	30.296,00

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1635

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 9507 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA

02. Objetivo: Garantir o pleno funcionamento da Escola Municipal de Música.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa)	
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa)	
06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	38.952,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1636

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

Proposta de Programa Setorial - Identificação dos Programas

Informações sobre o Programa

01. Denominação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02. Objetivo: Reserva de Contingência

03. Público-Alvo:

04. Unidade Responsável: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

05. Horizonte Temporal: CONTÍNUO

Início (mm/aaaa)

Término (mm/aaaa)

06. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidade de Ações:	08. Valor do Programa:
0	1	886.937,04

Local/Data/Assinaturas

CANTAGALO, 19 junho de 2015

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1637

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade CÂMARA MUNICIPAL

Programa 0101 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
INVESTIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL	P	Investimento na Unidade	R$	2014	0	136.400,00
					2015	0	148.000,00
					2016	0	170.000,00
					2017	0	150.000,00
					Total no PPA	0	604.400,00
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL	A	Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	2014	0	3.614.500,00
					2015	0	3.910.889,00
					2016	0	4.219.849,23
					2017	0	4.599.635,66
					Total no PPA	0	16.344.873,89
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	3.750.900,00
					2015	0,00	4.058.889,00
					2016	0,00	4.389.849,23
					2017	0,00	4.749.635,66
					Total do Prog. no PPA	0,00	16.949.273,89

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
'UBRICA: 02/3697 FLS.1638

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DI ANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 0001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM	IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	188.500,00
					2015	0	75.740,00
					2016	0	81.723,46
					2017	0	89.078,57
					Total no PPA	0	435.042,03
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	188.500,00
					2015	0,00	75.740,00
					2016	0,00	81.723,46
					2017	0,00	89.078,57
					Total do Prog. no PPA	0,00	435.042,03

Programa 0002 - OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM	IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	508.000,00
					2015	0	108.200,00
					2016	0	116.747,80
					2017	0	127.255,10
					Total no PPA	0	860.202,90
PREVIDÊNCIA SOCIAL	IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	8.530.000,00
					2015	0	1.006.260,00
					2016	0	1.085.754,54
					2017	0	1.183.472,45
					Total no PPA	0	11.805.486,99
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	9.038.000,00
					2015	0,00	1.114.460,00
					2016	0,00	1.202.502,34
					2017	0,00	1.310.727,55
					Total do Prog. no PPA	0,00	12.665.689,89

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1639

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DI NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Programa 0003 - SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
OPERACIONALIZAR OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM	IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	110.500,00
					2015	0	10.820,00
					2016	0	11.674,78
					2017	0	12.725,51
					Total no PPA	0	145.720,29
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	110.500,00
					2015	0,00	10.820,00
					2016	0,00	11.674,78
					2017	0,00	12.725,51
					Total do Prog. no PPA	0,00	145.720,29

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1640

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DI .NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa 1000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	A	Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	2014	0	1.358.600,00
					2015	0	1.444.913,20
					2016	0	1.534.887,34
					2017	0	1.731.487,21
					Total no PPA	0	6.069.887,75
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	1.358.600,00
					2015	0,00	1.444.913,20
					2016	0,00	1.534.887,34
					2017	0,00	1.731.487,21
					Total do Prog. no PPA	0,00	6.069.887,75

Programa 1001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	A	Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	2014	0	302.000,00
					2015	0	326.764,00
					2016	0	352.578,36
					2017	0	384.310,40
					Total no PPA	0	1.365.652,76
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	302.000,00
					2015	0,00	326.764,00
					2016	0,00	352.578,36
					2017	0,00	384.310,40
					Total do Prog. no PPA	0,00	1.365.652,76

Programa 1002 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	A	Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	2014	0	230.000,00
					2015	0	248.860,00
					2016	0	268.519,95
					2017	0	292.686,74
					Total no PPA	0	1.040.066,69
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	230.000,00
					2015	0,00	248.860,00
					2016	0,00	268.519,95
					2017	0,00	292.686,74
					Total do Prog. no PPA	0,00	1.040.066,69

PROCESSO Nº 214.024-5/15
CE/RJ
URICA: 02/3697 FLS.1641

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DI NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	O	ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP	R$	2014	0	600.000,00
					2015	0	649.200,00
					2016	0	700.486,80
					2017	0	763.530,61
					Total no PPA	0	2.713.217,41
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	600.000,00
					2015	0,00	649.200,00
					2016	0,00	700.486,80
					2017	0,00	763.530,61
					Total do Prog. no PPA	0,00	2.713.217,41

Programa 2000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P	Imóveis Adquiridos	Cr$	2014	0	350.000,00
					2015	0	378.700,00
					2016	0	408.617,30
					2017	0	445.392,86
					Total no PPA	0	1.582.710,16
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	350.000,00
					2015	0,00	378.700,00
					2016	0,00	408.617,30
					2017	0,00	445.392,86
					Total do Prog. no PPA	0,00	1.582.710,16

Programa 2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	A	Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	2014	0	4.985.000,00
					2015	0	5.393.770,00
					2016	0	5.819.877,83
					2017	0	6.343.666,83
					Total no PPA	0	22.542.314,66
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	4.985.000,00
					2015	0,00	5.393.770,00
					2016	0,00	5.819.877,83
					2017	0,00	6.343.666,83
					Total do Prog. no PPA	0,00	22.542.314,66

PROCESSO Nº 214.024-5/15
CE/RJ
URICA: 02/3697 FLS.1642

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DI NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa 2002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FMS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	A	Pagamento das obrigações patronais do FMS	Km	2014	0	1.680.000,00
					2015	0	1.817.760,00
					2016	0	1.961.363,04
					2017	0	2.137.885,72
					Total no PPA	0	7.597.008,76
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	1.680.000,00
					2015	0,00	1.817.760,00
					2016	0,00	1.961.363,04
					2017	0,00	2.137.885,72
					Total do Prog. no PPA	0,00	7.597.008,76

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1643

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DI NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
ENCARGOS ESPECIAIS - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	O	Encargos Especiais - Serviço da Dívida Contratadaa	R$	2014	0	30.000,00
					2015	0	32.460,00
					2016	0	35.024,34
					2017	0	38.176,53
					Total no PPA	0	135.660,87
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	30.000,00
					2015	0,00	32.460,00
					2016	0,00	35.024,34
					2017	0,00	38.176,53
					Total do Prog. no PPA	0,00	135.660,87

Programa 2500 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	A	Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	2014	0	951.000,00
					2015	0	1.028.982,00
					2016	0	1.110.271,57
					2017	0	1.210.196,03
					Total no PPA	0	4.300.449,60
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	951.000,00
					2015	0,00	1.028.982,00
					2016	0,00	1.110.271,57
					2017	0,00	1.210.196,03
					Total do Prog. no PPA	0,00	4.300.449,60

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1644

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DI NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa 3000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	2014	0	475.000,00
					2015	0	513.950,00
					2016	0	554.552,05
					2017	0	604.461,74
					Total no PPA	0	2.147.963,79
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	475.000,00
					2015	0,00	513.950,00
					2016	0,00	554.552,05
					2017	0,00	604.461,74
					Total do Prog. no PPA	0,00	2.147.963,79

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: OZ/3697 FLS.1645

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa 3001 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
INVESTIMENTO NA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	Investimento no Ensino Fundamental do Município.	R$	2014	0	340.000,00
					2015	0	367.880,00
					2016	0	396.942,52
					2017	0	432.667,34
					Total no PPA	0	1.537.489,86
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	de evasão escolar redu	2014	0	10.028.000,00
					2015	0	10.850.296,00
					2016	0	11.707.469,38
					2017	0	12.761.141,62
					Total no PPA	0	45.346.907,00
MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Merendas Distribuídas	Uma	2014	0	400.000,00
					2015	0	432.800,00
					2016	0	466.991,20
					2017	0	509.020,41
					Total no PPA	0	1.808.811,61
TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Oferta de Transporte Escolar seguro e de qualidade	R$	2014	0	1.200.000,00
					2015	0	1.298.400,00
					2016	0	1.400.973,60
					2017	0	1.527.061,22
					Total no PPA	0	5.426.434,82
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	11.968.000,00
					2015	0,00	12.949.376,00
					2016	0,00	13.972.376,70
					2017	0,00	15.229.890,59
					Total do Prog. no PPA	0,00	54.119.643,29

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1646

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa 3002 - TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Oferta de Transporte Escolar seguro e de qualidade	R$	2014	0	210.000,00
					2015	0	227.220,00
					2016	0	245.170,38
					2017	0	267.235,71
					Total no PPA	0	949.626,09
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	210.000,00
					2015	0,00	227.220,00
					2016	0,00	245.170,38
					2017	0,00	267.235,71
					Total do Prog. no PPA	0,00	949.626,09

Programa 3003 - TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Oferta de Transporte Escolar seguro e de qualidade	R$	2014	0	450.000,00
					2015	0	486.900,00
					2016	0	525.365,10
					2017	0	572.647,96
					Total no PPA	0	2.034.913,06
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	450.000,00
					2015	0,00	486.900,00
					2016	0,00	525.365,10
					2017	0,00	572.647,96
					Total do Prog. no PPA	0,00	2.034.913,06

Programa 3004 - EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
CEDERJ - EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Alunos formados	um	2014	0	85.000,00
					2015	0	91.970,00
					2016	0	99.235,63
					2017	0	108.166,86
					Total no PPA	0	384.372,49
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	85.000,00
					2015	0,00	91.970,00
					2016	0,00	99.235,63
					2017	0,00	108.166,86
					Total do Prog. no PPA	0,00	384.372,49

PROCESSO Nº 214.024-5/15
CE/RJ
URBICA: 02/3697 FLS.1647

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa 3005 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
INVESTIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	Investimento na Rede Municipal de Educação Infantil	R$	2014	0	200.000,00
					2015	0	216.400,00
					2016	0	233.495,60
					2017	0	254.510,20
					Total no PPA	0	904.405,80
MNANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil	R$	2014	0	1.250.000,00
					2015	0	1.352.500,00
					2016	0	1.459.347,50
					2017	0	1.590.688,78
					Total no PPA	0	5.652.536,28
FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Merendas Distribuídas	Uma	2014	0	180.000,00
					2015	0	194.760,00
					2016	0	210.146,04
					2017	0	229.059,18
					Total no PPA	0	813.965,22
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil	R$	2014	0	255.000,00
					2015	0	275.910,00
					2016	0	297.706,89
					2017	0	324.500,52
					Total no PPA	0	1.153.117,41
FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS INTERNOS DA CRECHE MUNICIPAL.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Merendas Distribuídas	Uma	2014	0	50.000,00
					2015	0	54.100,00
					2016	0	58.373,90
					2017	0	63.627,55
					Total no PPA	0	226.101,45
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	1.935.000,00
					2015	0,00	2.093.670,00
					2016	0,00	2.259.069,93
					2017	0,00	2.462.386,23
					Total do Prog. no PPA	0,00	8.750.126,16

PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1668
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa 3006 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO E INVETIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Alunos formados	um	2014	0	110.000,00
					2015	0	119.020,00
					2016	0	128.422,58
					2017	0	139.980,62
					Total no PPA	0	497.423,20
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	110.000,00
					2015	0,00	119.020,00
					2016	0,00	128.422,58
					2017	0,00	139.980,62
					Total do Prog. no PPA	0,00	497.423,20

Programa 3007 - PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL, PRINCIPALMENTEPARA AS CAMADAS MENOS FAVORECIDAS.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Alunos formados	um	2014	0	35.000,00
					2015	0	37.870,00
					2016	0	40.861,73
					2017	0	44.539,30
					Total no PPA	0	158.271,03
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	35.000,00
					2015	0,00	37.870,00
					2016	0,00	40.861,73
					2017	0,00	44.539,30
					Total do Prog. no PPA	0,00	158.271,03

Programa 3008 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A SME	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Manutenção dos Coselhos Municipais ligados a SME	R$	2014	0	48.500,00
					2015	0	52.477,00
					2016	0	56.622,69
					2017	0	61.718,74
					Total no PPA	0	219.318,43
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	48.500,00
					2015	0,00	52.477,00
					2016	0,00	56.622,69
					2017	0,00	61.718,74
					Total do Prog. no PPA	0,00	219.318,43

UBRICA: 02/3697 FLS.1649
214.024-5/15
PROCESSO Nº
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa 3501 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	A	Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	2014	0	3.413.500,00
					2015	0	3.693.407,00
					2016	0	3.985.186,15
					2017	0	4.343.852,90
					Total no PPA	0	15.435.946,05
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	3.413.500,00
					2015	0,00	3.693.407,00
					2016	0,00	3.985.186,15
					2017	0,00	4.343.852,90
					Total do Prog. no PPA	0,00	15.435.946,05

Programa 3502 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	P	Investimento realizado	R$	2014	0	630.000,00
					2015	0	681.660,00
					2016	0	735.511,14
					2017	0	801.707,14
					Total no PPA	0	2.848.878,28
DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	A	Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	2014	0	1.060.000,00
					2015	0	1.146.920,00
					2016	0	1.237.526,68
					2017	0	1.348.904,08
					Total no PPA	0	4.793.350,76
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	1.690.000,00
					2015	0,00	1.828.580,00
					2016	0,00	1.973.037,82
					2017	0,00	2.150.611,22
					Total do Prog. no PPA	0,00	7.642.229,04

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1650

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa 3503 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CAPELAS VELÓRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	P	Investimento na Unidade	R$	2014	0	121.000,00
					2015	0	130.922,00
					2016	0	141.264,84
					2017	0	153.978,67
					Total no PPA	0	547.165,51
INVESTIMENTO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	P	Investimento na Unidade	R$	2014	0	190.000,00
					2015	0	205.580,00
					2016	0	221.820,82
					2017	0	241.784,69
					Total no PPA	0	859.185,51
MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CAPELAS VELÓRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	A	Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	2014	0	68.000,00
					2015	0	73.576,00
					2016	0	79.388,50
					2017	0	86.533,48
					Total no PPA	0	307.497,98
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	A	Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	2014	0	1.483.000,00
					2015	0	1.604.606,00
					2016	0	1.731.369,87
					2017	0	1.887.193,15
					Total no PPA	0	6.706.169,02
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	1.862.000,00
					2015	0,00	2.014.684,00
					2016	0,00	2.173.844,03
					2017	0,00	2.369.489,99
					Total do Prog. no PPA	0,00	8.420.018,02

PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1651
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE _NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa 3504 - DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
INVESTIMENTO NA APLIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	P	Investimento na Unidade	R$	2014	0	700.000,00
					2015	0	757.400,00
					2016	0	817.234,60
					2017	0	890.785,71
					Total no PPA	0	3.165.420,31
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	A	Investimento na Unidade	R$	2014	0	355.000,00
					2015	0	384.110,00
					2016	0	414.454,69
					2017	0	451.755,61
					Total no PPA	0	1.605.320,30
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	1.055.000,00
					2015	0,00	1.141.510,00
					2016	0,00	1.231.689,29
					2017	0,00	1.342.541,32
					Total do Prog. no PPA	0,00	4.770.740,61

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1652

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

Programa 4501 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	P	Investimento das estradas vicinais	R$	2014	0	490.000,00
					2015	0	530.180,00
					2016	0	572.064,22
					2017	0	623.550,00
					Total no PPA	0	2.215.794,22
CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO - CAN'S	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	800.000,00
					2015	0	865.600,00
					2016	0	933.982,40
					2017	0	1.018.040,82
					Total no PPA	0	3.617.623,22
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	1.290.000,00
					2015	0,00	1.395.780,00
					2016	0,00	1.506.046,62
					2017	0,00	1.641.590,82
					Total do Prog. no PPA	0,00	5.833.417,44

Programa 4502 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	A	Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	2014	0	1.510.000,00
					2015	0	1.633.820,00
					2016	0	1.762.891,78
					2017	0	1.921.552,04
					Total no PPA	0	6.828.263,82
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	1.510.000,00
					2015	0,00	1.633.820,00
					2016	0,00	1.762.891,78
					2017	0,00	1.921.552,04
					Total do Prog. no PPA	0,00	6.828.263,82

CMB/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697
FLS.1653

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER

Programa 5001 - DESPORTO AMADOR

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
INVESTIMENTO NO ESPORTE AMADOR	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER	P	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	220.000,00
					2015	0	238.040,00
					2016	0	256.845,16
					2017	0	279.961,22
					Total no PPA	0	994.846,38
DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIO	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER	A	Investimento realizado	R$	2014	0	167.000,00
					2015	0	180.694,00
					2016	0	194.968,83
					2017	0	212.516,04
					Total no PPA	0	755.178,87
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	387.000,00
					2015	0,00	418.734,00
					2016	0,00	451.813,99
					2017	0,00	492.477,26
					Total do Prog. no PPA	0,00	1.750.025,25

Programa 5002 - POLO INDUSTRIAL

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
CRIAÇÃO DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER	P	Distrito Industrial funcionando	R$	2014	0	95.000,00
					2015	0	102.790,00
					2016	0	110.910,41
					2017	0	120.892,35
					Total no PPA	0	429.592,76
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	95.000,00
					2015	0,00	102.790,00
					2016	0,00	110.910,41
					2017	0,00	120.892,35
					Total do Prog. no PPA	0,00	429.592,76

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
URBICA: 02/3697 FLS.165.4

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER

Programa 5003 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER	A	Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	2014	0	695.000,00
					2015	0	751.990,00
					2016	0	811.397,21
					2017	0	884.422,97
					Total no PPA	0	3.142.810,18
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	695.000,00
					2015	0,00	751.990,00
					2016	0,00	811.397,21
					2017	0,00	884.422,97
					Total do Prog. no PPA	0,00	3.142.810,18

Programa 5004 - MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
INVESTIMENTO NAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER	P	Investimento realizado	R$	2014	0	100.000,00
					2015	0	108.200,00
					2016	0	116.747,80
					2017	0	127.255,10
					Total no PPA	0	452.202,90
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER	A	Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	2014	0	40.000,00
					2015	0	43.280,00
					2016	0	46.699,12
					2017	0	50.902,05
					Total no PPA	0	180.881,17
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	140.000,00
					2015	0,00	151.480,00
					2016	0,00	163.446,92
					2017	0,00	178.157,15
					Total do Prog. no PPA	0,00	633.084,07

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1655

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER

Programa 5005 - INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
COMEMORAÇÃO DO BICENTENÁRIO DO MUNICÍPIO.	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER	P	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	437.000,00
					2015	0	0,00
					2016	0	0,00
					2017	0	0,00
					Total no PPA	0	437.000,00
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VISANDO O INCREMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO.	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	846.000,00
					2015	0	915.372,00
					2016	0	987.686,39
					2017	0	1.076.578,18
					Total no PPA	0	3.825.636,57
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	1.283.000,00
					2015	0,00	915.372,00
					2016	0,00	987.686,39
					2017	0,00	1.076.578,18
					Total do Prog. no PPA	0,00	4.262.636,57

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1636

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO

Programa 5500 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
CAMPANHA DE HORTA DOMÉSTICA E ESCOLAR	SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	27.000,00
					2015	0	34.624,00
					2016	0	37.359,30
					2017	0	40.721,65
					Total no PPA	0	139.704,95
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	27.000,00
					2015	0,00	34.624,00
					2016	0,00	37.359,30
					2017	0,00	40.721,65
					Total do Prog. no PPA	0,00	139.704,95

Programa 5501 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
INVESTIMENTO NA PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARIA	SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO	P	Investimento na Unidade	R$	2014	0	120.000,00
					2015	0	129.840,00
					2016	0	140.097,36
					2017	0	152.706,12
					Total no PPA	0	542.643,48
MANUTENÇÃO E OPERACIOANLIZAÇÃO DA SECRETARIA	SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO	A	Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	2014	0	532.500,00
					2015	0	576.165,00
					2016	0	621.682,04
					2017	0	677.633,43
					Total no PPA	0	2.407.980,47
MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARIA	SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO	A	Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	2014	0	325.000,00
					2015	0	351.650,00
					2016	0	379.430,35
					2017	0	413.579,08
					Total no PPA	0	1.469.659,43
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	857.500,00
					2015	0,00	927.815,00
					2016	0,00	1.001.112,39
					2017	0,00	1.091.212,51
					Total do Prog. no PPA	0,00	3.877.639,90

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1657
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO

Programa 5502 - ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	70.000,00
					2015	0	75.740,00
					2016	0	81.723,46
					2017	0	89.078,57
					Total no PPA	0	316.542,03
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	106.000,00
					2015	0	114.692,00
					2016	0	123.752,67
					2017	0	134.890,42
					Total no PPA	0	479.335,09
FOMENTAR A PRODUÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO	SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	65.000,00
					2015	0	70.330,00
					2016	0	75.886,07
					2017	0	82.715,83
					Total no PPA	0	293.931,90
MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO HORTO MUNICIPAL	SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	51.000,00
					2015	0	55.182,00
					2016	0	59.541,37
					2017	0	64.900,09
					Total no PPA	0	230.623,46
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	412.000,00
					2015	0,00	445.784,00
					2016	0,00	481.000,93
					2017	0,00	524.291,03
					Total do Prog. no PPA	0,00	1.863.075,96

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1658

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade DEFESA CIVIL

Programa 8000 - PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
PREPRAÇÃO PARA EMERGÊNCIA E DESASTRES	DEFESA CIVIL	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	292.200,00
					2015	0	316.160,40
					2016	0	341.137,07
					2017	0	371.839,42
					Total no PPA	0	1.321.336,89
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	292.200,00
					2015	0,00	316.160,40
					2016	0,00	341.137,07
					2017	0,00	371.839,42
					Total do Prog. no PPA	0,00	1.321.336,89

Programa 8001 - RECONSTRUÇÃO

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
RENCONSTRUÇÃO	DEFESA CIVIL	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	35.000,00
					2015	0	37.870,00
					2016	0	40.861,73
					2017	0	44.539,30
					Total no PPA	0	158.271,03
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	35.000,00
					2015	0,00	37.870,00
					2016	0,00	40.861,73
					2017	0,00	44.539,30
					Total do Prog. no PPA	0,00	158.271,03

Programa 8002 - RESPOSTAS AOS DESASTRES

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
RESPOSTAS AOS DESASTRES	DEFESA CIVIL	A	Manutenção dos Coselhos Municipais ligados a SME	R$	2014	0	45.000,00
					2015	0	48.690,00
					2016	0	52.536,51
					2017	0	57.264,81
					Total no PPA	0	203.491,32
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	45.000,00
					2015	0,00	48.690,00
					2016	0,00	52.536,51
					2017	0,00	57.264,81
					Total do Prog. no PPA	0,00	203.491,32

CPZ/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1659

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE ...NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade DEFESA CIVIL

Programa 8003 - CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
CONTROLE E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO	DEFESA CIVIL	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	205.000,00
					2015	0	221.810,00
					2016	0	239.332,99
					2017	0	260.872,97
					Total no PPA	0	927.015,96
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	205.000,00
					2015	0,00	221.810,00
					2016	0,00	239.332,99
					2017	0,00	260.872,97
					Total do Prog. no PPA	0,00	927.015,96

Programa 8004 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
OTIMIZAR E PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	DEFESA CIVIL	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	920.000,00
					2015	0	995.440,00
					2016	0	1.074.079,76
					2017	0	1.170.746,96
					Total no PPA	0	4.160.266,72
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	920.000,00
					2015	0,00	995.440,00
					2016	0,00	1.074.079,76
					2017	0,00	1.170.746,96
					Total do Prog. no PPA	0,00	4.160.266,72

PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1660
CR/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	O			2014	0	819.720,00
					2015	0	886.937,04
					2016	0	957.005,07
					2017	0	1.043.135,53
					Total no PPA	0	3.706.797,64
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	819.720,00
					2015	0,00	886.937,04
					2016	0,00	957.005,07
					2017	0,00	1.043.135,53
					Total do Prog. no PPA	0,00	3.706.797,64

PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1691

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE ___NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Programa 9500 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	532.000,00
					2015	0	575.624,00
					2016	0	621.098,30
					2017	0	676.997,16
					Total no PPA	0	2.405.719,46
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	532.000,00
					2015	0,00	575.624,00
					2016	0,00	621.098,30
					2017	0,00	676.997,16
					Total do Prog. no PPA	0,00	2.405.719,46

Programa 9501 - MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	48.000,00
					2015	0	51.936,00
					2016	0	56.038,94
					2017	0	61.082,46
					Total no PPA	0	217.057,40
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	48.000,00
					2015	0,00	51.936,00
					2016	0,00	56.038,94
					2017	0,00	61.082,46
					Total do Prog. no PPA	0,00	217.057,40

Programa 9502 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	99.000,00
					2015	0	107.118,00
					2016	0	115.580,32
					2017	0	125.982,56
					Total no PPA	0	447.680,88
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	99.000,00
					2015	0,00	107.118,00
					2016	0,00	115.580,32
					2017	0,00	125.982,56
					Total do Prog. no PPA	0,00	447.680,88

URICA: 02/3697 FLS.1662
214.024-5/15
PROCESSO Nº
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE _NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Programa 9503 - MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	63.000,00
					2015	0	68.166,00
					2016	0	73.551,11
					2017	0	80.170,72
					Total no PPA	0	284.887,83
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	63.000,00
					2015	0,00	68.166,00
					2016	0,00	73.551,11
					2017	0,00	80.170,72
					Total do Prog. no PPA	0,00	284.887,83

Programa 9504 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	63.000,00
					2015	0	68.166,00
					2016	0	73.551,11
					2017	0	80.170,71
					Total no PPA	0	284.887,82
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	63.000,00
					2015	0,00	68.166,00
					2016	0,00	73.551,11
					2017	0,00	80.170,71
					Total do Prog. no PPA	0,00	284.887,82

Programa 9505 - PROMOÇÃO DAS ARTES

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
PROMOÇÃO DAS ARTES NO MUNICÍPIO.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	49.000,00
					2015	0	53.018,00
					2016	0	57.206,41
					2017	0	62.355,00
					Total no PPA	0	221.579,41
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	49.000,00
					2015	0,00	53.018,00
					2016	0,00	57.206,41
					2017	0,00	62.355,00
					Total do Prog. no PPA	0,00	221.579,41

PROCESSO Nº 214.024-5/15
CE/RJ
URRICA: 02/3697 FLS.1663

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Programa 9506 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	28.000,00
					2015	0	30.296,00
					2016	0	32.689,38
					2017	0	35.631,43
					Total no PPA	0	126.616,81
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	28.000,00
					2015	0,00	30.296,00
					2016	0,00	32.689,38
					2017	0,00	35.631,43
					Total do Prog. no PPA	0,00	126.616,81

Programa 9507 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSUCA.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	36.000,00
					2015	0	38.952,00
					2016	0	42.029,21
					2017	0	45.811,85
					Total no PPA	0	162.793,06
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	36.000,00
					2015	0,00	38.952,00
					2016	0,00	42.029,21
					2017	0,00	45.811,85
					Total do Prog. no PPA	0,00	162.793,06

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1664

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE ___NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa 7000 - APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	1.163.000,00
					2015	0	1.258.366,00
					2016	0	1.357.776,91
					2017	0	1.479.976,83
					Total no PPA	0	5.259.119,74
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	1.163.000,00
					2015	0,00	1.258.366,00
					2016	0,00	1.357.776,91
					2017	0,00	1.479.976,83
					Total do Prog. no PPA	0,00	5.259.119,74

Programa 7001 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	438.000,00
					2015	0	473.916,00
					2016	0	511.355,36
					2017	0	557.377,35
					Total no PPA	0	1.980.648,71
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	438.000,00
					2015	0,00	473.916,00
					2016	0,00	511.355,36
					2017	0,00	557.377,35
					Total do Prog. no PPA	0,00	1.980.648,71

Programa 7002 - ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	143.000,00
					2015	0	154.726,00
					2016	0	166.949,35
					2017	0	181.974,80
					Total no PPA	0	646.650,15
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	143.000,00
					2015	0,00	154.726,00
					2016	0,00	166.949,35
					2017	0,00	181.974,80
					Total do Prog. no PPA	0,00	646.650,15

PROCESSO Nº 214.024-5/15
CE/RJ
URBICA: 02/3697 FLS.1665

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa 7003 - APOIO A PESSOA IDOSA - API

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
APOIO À PESSOA IDOSA - PPT	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	203.000,00
					2015	0	219.646,00
					2016	0	236.998,03
					2017	0	258.327,86
					Total no PPA	0	917.971,89
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	203.000,00
					2015	0,00	219.646,00
					2016	0,00	236.998,03
					2017	0,00	258.327,86
					Total do Prog. no PPA	0,00	917.971,89

Programa 7004 - REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	291.000,00
					2015	0	314.862,00
					2016	0	339.736,09
					2017	0	370.312,34
					Total no PPA	0	1.315.910,43
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	291.000,00
					2015	0,00	314.862,00
					2016	0,00	339.736,09
					2017	0,00	370.312,34
					Total do Prog. no PPA	0,00	1.315.910,43

Programa 7005 - PLANTÃO SOCIAL

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
PLANTÃO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	296.000,00
					2015	0	320.272,00
					2016	0	345.573,48
					2017	0	376.675,09
					Total no PPA	0	1.338.520,57
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	296.000,00
					2015	0,00	320.272,00
					2016	0,00	345.573,48
					2017	0,00	376.675,09
					Total do Prog. no PPA	0,00	1.338.520,57

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
URBICA: 02/3697 FLS.1666

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa 7006 - CADASTRO ÚNICO

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
CADASTRO ÚNICO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	80.000,00
					2015	0	86.560,00
					2016	0	93.398,24
					2017	0	101.804,09
					Total no PPA	0	361.762,33
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	80.000,00
					2015	0,00	86.560,00
					2016	0,00	93.398,24
					2017	0,00	101.804,09
					Total do Prog. no PPA	0,00	361.762,33

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1667

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Programa 7007 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	P	Investimento realizado	R$	2014	0	250.000,00
					2015	0	270.500,00
					2016	0	291.869,50
					2017	0	318.137,76
					Total no PPA	0	1.130.507,26
MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	340.000,00
					2015	0	367.880,00
					2016	0	396.942,52
					2017	0	432.667,35
					Total no PPA	0	1.537.489,87
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	590.000,00
					2015	0,00	638.380,00
					2016	0,00	688.812,02
					2017	0,00	750.805,11
					Total do Prog. no PPA	0,00	2.667.997,13

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1668

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA)

Programa 6000 - APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDCA	FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA)	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	194.000,00
					2015	0	209.908,00
					2016	0	226.490,74
					2017	0	246.874,91
					Total no PPA	0	877.273,65
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	194.000,00
					2015	0,00	209.908,00
					2016	0,00	226.490,74
					2017	0,00	246.874,91
					Total do Prog. no PPA	0,00	877.273,65

VCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1669

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE ___NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA)

Programa 6001 - SÓCIO EDUCATIVO

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.	FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA)	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	10.000,00
					2015	0	10.820,00
					2016	0	11.674,78
					2017	0	12.725,51
					Total no PPA	0	45.220,29
ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL	FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA)	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	10.000,00
					2015	0	10.820,00
					2016	0	11.674,78
					2017	0	12.725,51
					Total no PPA	0	45.220,29
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA)	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	10.000,00
					2015	0	10.820,00
					2016	0	11.674,78
					2017	0	12.725,51
					Total no PPA	0	45.220,29
ERRADICAÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR	FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA)	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	10.000,00
					2015	0	10.820,00
					2016	0	11.674,78
					2017	0	12.725,51
					Total no PPA	0	45.220,29
ATENÇÃO A DROGADICTOS	FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA)	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	85.000,00
					2015	0	91.970,00
					2016	0	99.235,63
					2017	0	108.166,86
					Total no PPA	0	384.372,49
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	125.000,00
					2015	0,00	135.250,00
					2016	0,00	145.934,75
					2017	0,00	159.068,90
					Total do Prog. no PPA	0,00	565.253,65

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697
FLS.1670

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE ___NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA)

Programa 6002 - GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
GARANTIR O ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA)	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	10.000,00
					2015	0	10.820,00
					2016	0	11.674,78
					2017	0	12.725,51
					Total no PPA	0	45.220,29
REALIZAÇÃO DE MÉDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA)	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	10.000,00
					2015	0	10.820,00
					2016	0	11.674,78
					2017	0	12.725,51
					Total no PPA	0	45.220,29
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	20.000,00
					2015	0,00	21.640,00
					2016	0,00	23.349,56
					2017	0,00	25.451,02
					Total do Prog. no PPA	0,00	90.440,58

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1671

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE ___ITAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO

Programa 4000 - GESTÃO DO SUS

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO	A	Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	2014	0	6.554.580,00
					2015	0	7.092.055,56
					2016	0	7.652.327,95
					2017	0	8.341.037,48
					Total no PPA	0	29.640.000,99
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	6.554.580,00
					2015	0,00	7.092.055,56
					2016	0,00	7.652.327,95
					2017	0,00	8.341.037,48
					Total do Prog. no PPA	0,00	29.640.000,99

Programa 4001 - ATENÇÃO BÁSICA

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	4.831.500,00
					2015	0	5.227.683,00
					2016	0	5.640.669,95
					2017	0	6.148.330,27
					Total no PPA	0	21.848.183,22
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	4.831.500,00
					2015	0,00	5.227.683,00
					2016	0,00	5.640.669,95
					2017	0,00	6.148.330,27
					Total do Prog. no PPA	0,00	21.848.183,22

Programa 4002 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	388.000,00
					2015	0	419.816,00
					2016	0	452.981,46
					2017	0	493.749,79
					Total no PPA	0	1.754.547,25
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	388.000,00
					2015	0,00	419.816,00
					2016	0,00	452.981,46
					2017	0,00	493.749,79
					Total do Prog. no PPA	0,00	1.754.547,25

JURICA: 02/3697 FLS.1612
214.024-5/15
PROCESSO Nº
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO

Programa 4003 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL E DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO	P	Policlínica construída e funcionando	R$	2014	0	830.000,00
					2015	0	898.060,00
					2016	0	969.006,74
					2017	0	1.056.217,34
					Total no PPA	0	3.753.284,08
OTIMIZAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	5.345.000,00
					2015	0	5.783.290,00
					2016	0	6.240.169,91
					2017	0	6.801.785,20
					Total no PPA	0	24.170.245,11
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	6.175.000,00
					2015	0,00	6.681.350,00
					2016	0,00	7.209.176,65
					2017	0,00	7.858.002,54
					Total do Prog. no PPA	0,00	27.923.529,19

Programa 4004 - ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
INVESTIMENTO NO CAPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO	P	Investimento na Unidade	R$	2014	0	125.000,00
					2015	0	135.250,00
					2016	0	145.934,75
					2017	0	159.068,88
					Total no PPA	0	565.253,63
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CAPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO	A	Manutenção dos Coselhos Municipais ligados a SME	R$	2014	0	510.000,00
					2015	0	551.820,00
					2016	0	595.413,78
					2017	0	649.001,03
					Total no PPA	0	2.306.234,81
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	635.000,00
					2015	0,00	687.070,00
					2016	0,00	741.348,53
					2017	0,00	808.069,91
					Total do Prog. no PPA	0,00	2.871.488,44

PROCESSO Nº 214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1673
CE/RJ

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO

Programa 4005 - ATENÇÃO FARMACÊUTICA

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FAMÁCIA BÁSICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	1.269.000,00
					2015	0	1.373.058,00
					2016	0	1.481.529,58
					2017	0	1.614.867,25
					Total no PPA	0	5.738.454,83
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	1.269.000,00
					2015	0,00	1.373.058,00
					2016	0,00	1.481.529,58
					2017	0,00	1.614.867,25
					Total do Prog. no PPA	0,00	5.738.454,83

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1674

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE __NTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

Programa 8500 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS	FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL	A	Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	2014	0	378.000,00
					2015	0	408.996,00
					2016	0	441.306,68
					2017	0	481.024,30
					Total no PPA	0	1.709.326,98
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	378.000,00
					2015	0,00	408.996,00
					2016	0,00	441.306,68
					2017	0,00	481.024,30
					Total do Prog. no PPA	0,00	1.709.326,98

Programa 8501 - COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
INVESTIMENTO NA USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO	FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL	P	Investimento na Unidade	R$	2014	0	370.000,00
					2015	0	150.000,00
					2016	0	30.000,00
					2017	0	70.000,00
					Total no PPA	0	620.000,00
OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DO LIXO DO MUNICÍPIO.	FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	2.715.000,00
					2015	0	2.937.630,00
					2016	0	3.169.702,77
					2017	0	3.454.976,02
					Total no PPA	0	12.277.308,79
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	3.085.000,00
					2015	0,00	3.087.630,00
					2016	0,00	3.199.702,77
					2017	0,00	3.524.976,02
					Total do Prog. no PPA	0,00	12.897.308,79

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1675

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

Programa 8505 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	100.000,00
					2015	0	108.200,00
					2016	0	116.747,80
					2017	0	127.255,11
					Total no PPA	0	452.202,91
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO	FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	163.000,00
					2015	0	176.366,00
					2016	0	190.298,91
					2017	0	207.425,82
					Total no PPA	0	737.090,73
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	263.000,00
					2015	0,00	284.566,00
					2016	0,00	307.046,71
					2017	0,00	334.680,93
					Total do Prog. no PPA	0,00	1.189.293,64

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1676

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Programa 1500 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	A	Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	2014	0	147.000,00
					2015	0	159.054,00
					2016	0	171.619,26
					2017	0	187.065,00
					Total no PPA	0	664.738,26
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0,00	147.000,00
					2015	0,00	159.054,00
					2016	0,00	171.619,26
					2017	0,00	187.065,00
					Total do Prog. no PPA	0,00	664.738,26

Local/Data/Assinaturas

CANTAGALO, 19 junho de 2015

PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1677

TCE RJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº	
Rubrica	Fls.

Sinalética de Microfilmagem e Digitalização

Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED

Este processo/documento TCE foi microfilmado e digitalizado até esta folha, conforme autuação, e identificado abaixo pelo GED com nº do filme e sequencial numérico.

Data 28/9/15

Empresa/Indexador (nome): _____

Matrícula ou identidade: _____

Assinatura ou rubrica: Vinícius

0/1965

SINALÉTICA DE MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE CONTAS

JGG

PRIORIDADE

6/6

TCE

214.024-5/15

N° Orig - Of 023/15 Dt Of 17/04/2015
Origem PREFEITURA CANTAGALO

Natureza PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL

Int. Princ PREFEITURA CANTAGALO

Obs.REFERENTE EXERC 2014

Impressa por 004275 Volume 6 de 6 Cadastrado em 22/04/2015

Nome: .....

Espécie: .....

Assunto: .....

.....

.....

.....

C454

1678-...

DOCUMENTO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1678

TCE RJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TCE RJ **15.106-0/15**

Nº Orig Of 045/15 Dt Of 19/06/2015

Origem PREFEITURA CANTAGALO

Natureza OUTROS

Int. Princ PREFEITURA CANTAGALO

Obs.DOCUMENTACAO REF PROC TCE 214.024-5/15 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2014 .

Impressa por 02/003035 Volume 3 de 3 Cadastrado em 25/06/2015

0510

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 008 - Garantir o pagamento do PASEP

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

02. Objetivo: Fazer frente às obrigações contributivas (PASEP)

03. Público-Alvo: Os servidores unicipais

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	2	630.000,00

CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1679

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM

02. Objetivo: Garantir o funcionamento pleno da Diretoria Executiva do IPAM.

03. Público-Alvo: Aposentados e Pensionistas do RPPS

04. Unidade Responsável: IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	188.500,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1680

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 026 - Otimizar o funcionamneto pleno da Unidade.

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0002 - OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM

02. Objetivo: Otimizar o funcionamento da Unidade Administrativa do IPAM

03. Público-Alvo: aposentados e pensionistas

04. Unidade Responsável: IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	2	9.038.000,00

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1681

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0003 - SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM

02. Objetivo: Garantir o funcionamento pleno da Unidade.

03. Público-Alvo: Aposentados e pensionistas

04. Unidade Responsável: IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	110.500,00

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1682

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 12 - Garantir o funcionamento pleno do Poder Legislativo Municipal.

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 0101 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

02. Objetivo: Assegurar o funcionamento pleno da estrutura do Poder Legislativo Municipal.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	2	3.750.900,00

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1683

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 001 - Otimizar o funcionamento da Secretaria de Governo

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 1000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

02. Objetivo: Manutenção e operacionalização da Secretaria de Governo.

03. Público-Alvo: Os munícipes.

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	1.358.600,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1684

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 001 - Otimizar o funcionamento da Secretaria de Governo

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 1001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

02. Objetivo:

03. Público-Alvo:

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	302.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
(UBRICA: 02/3697 FLS.1685

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 003 - Otimizar o funcionamento da Controladoria Geral

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 1002 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02. Objetivo: Otimizar o funcionamento pleno da Controladoria Geral do Município.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	230.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1686

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 004 - Otimizar o funcionamento da Secretaria de Planejamento e Gestão

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 1500 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

02. Objetivo: Otimizar o pleno funcionamento das Ações de Planejamento do Município.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	147.000,00

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1687

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 005 - Aquisição de Imóveis

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 2000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

02. Objetivo: Aquisição de bens imóveis de interesse do Município.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa): 01/2014	06. Multissetorial:
TEMPORÁRIO	Término (mm/aaaa): 12/2017	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	350.000,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1688

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 006 - Otimizar o funcionamento da Secretaria de Administração

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

02. Objetivo: Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno das ações administrativas da Secretaria.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	4.985.000,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1689

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 007 - Garantir o pagamento das obrigações patronais do Fundo Municipal de Saúde

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 2002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02. Objetivo: Garantir o pagamento das obrigações patronais do Fundo Municipal de Saúde.

03. Público-Alvo: Os servidores municipais da Saúde.

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	1.680.000,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1690

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 009 - Otimizar o funcionamento da Secretaria de Fazenda

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 2500 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

02. Objetivo: Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Fazenda.

03. Público-Alvo: Os Munícipes

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	2	951.000,00

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1691

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 010 - Otimizar o funcionamento da Secretaria de Educação

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 3000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

02. Objetivo: Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Educação.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	475.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1692

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 011 - Otimizar o desenvolvimento e a qualidade do Ensino Fundamental no Município

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 3001 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

02. Objetivo: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamenta da rede municipal de ensino.

03. Público-Alvo: Alunos matriculados no ensino fundamental da rede municipal.

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	4	11.968.000,00

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1693

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 012 - Oferecer transporte seguro e de qualidade aos alunos.

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 3002 - TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.

02. Objetivo: Oferecer transporte seguro e de qualidade aos alunos do Município que cursam o Ensino Médio, Técnico e Pós-Médio.

03. Público-Alvo: Alunos do ensino médio, técnico e pós-médio

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	210.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1694

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 012 - Oferecer transporte seguro e de qualidade aos alunos.

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 3003 - TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR

02. Objetivo: Oferecer transporte gratuito aos estudantes do ensino superior matriculados em Universidades situadas a uma distância máxima de 150 Km da sede do Município, priorizando os estudantes de baixa renda.

03. Público-Alvo: Alunos cursando o ensino superior fora do Município.

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	450.000,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
(UBRICA: 02/3697 FLS.1695

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 013 - Oferecer um ensino gratuito e de qualidade.

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 3004 - EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ

02. Objetivo: Proporcionar no Município a oportunidade de um ensino gratuito e de qualidade, não presencial, com cursos de graduação e especialização.

03. Público-Alvo: Alunos interessados em cursar no Município um curso superior gratuito e de qualidade.

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	85.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1696

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 014 - Oferecer uma educação infantil de qualidade.

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 3005 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

02. Objetivo: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na rede municipal de educação infantil.

03. Público-Alvo: Alunos de 1 a 6 anos

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	6	1.935.000,00

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1697

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 015 - Alunos a partir dos 16 anos.

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 3006 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

02. Objetivo: Desenvolver no Município uma política de educação para atender jovens e adultos

03. Público-Alvo: Munícipes a partir dos 16 anos

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	110.000,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1698

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 016 - Oferecer aos munícipes acesso as novas tecnologias da informação.

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 3007 - PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL

02. Objetivo: Promover o acesso da população, principalemente as camadas menos fafvorecidas, às novas tecnologias da informação.

03. Público-Alvo: Camada menos favorecida da população.

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	35.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1699

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 017 - Manutenção dos Conselhos Municipais ligados a SME

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 3008 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.

02. Objetivo: Manutenção e operacionalização dos Conselhos Municipais vinculados a SME; CME, FUNDEB, CAS e CAE.

03. Público-Alvo: Conselhos Municipais ligados a SME

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	48.500,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1700

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 018 - Otimizar o funcionamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 3501 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

02. Objetivo: Desenvolvimento de Atividades Administrativas visando o funcionamento pleno das ações administrativas da secretaria.

03. Público-Alvo: os munícipes que necessitem de serviços da secretaria.

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	3.413.500,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1701

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 019 - Garantir a infra-estrutura urbana do Município.

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 3502 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO

02. Objetivo: Promover a manutenção e a ampliação da infra-estrutura urbana do Município.

03. Público-Alvo: Os munícipes.

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	2	1.690.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1702

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 020 - Garantir o funcionamento pleno dos serviços públicos municipais.

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 3503 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

02. Objetivo: Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da iluminação pública, ampliação, reformas e manutenção de cemitérios, capelas velórios e banheiros públicos municipais.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	4	1.862.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1703

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 021 - Garantir a qualidade de vida da população.

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 3504 - DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO

02. Objetivo: Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria do saneamento básico no Município.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	2	1.055.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1704

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 022 - Otimizar o funcionamento das atividades administrativas do FMS

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 4000 - GESTÃO DO SUS

02. Objetivo: Desenvolvimento de atividades administrativas visando o funcionamento pleno do sistema de saúde do Município.

03. Público-Alvo: Os munícipes.

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	2	6.554.580,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1705

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 023 - Otimizar o funcionamento do Programa"Estratégia de Saúde da Família" no Município.

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 4001 - ATENÇÃO BÁSICA

02. Objetivo: Manutenção e investimento no programa "Estratégia de Saúde da Família" no Município.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	4.831.500,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1706

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 024 - Otimizar o funcionamento da vigilância em saúde no Município.

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 4002 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

02. Objetivo: Manutenção e investimento nas ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica no Município.

03. Público-Alvo: Os munícipes.

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	388.000,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1707

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 4003 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

02. Objetivo: Promover o acesso universal da população do Município aos serviços ambulatoriais, hospitalares e laboratórias.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	2	6.175.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1708

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 4004 - ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

02. Objetivo: Manutenção e investimento no Centro de Atendimento Psicossocial visando o atendimento das necessidades específicas dos pacientes com transtornos mentais.

03. Público-Alvo: Os munícipes portadores de transtornos mentais

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	2	635.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1709

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 4005 - ATENÇÃO FARMACÊUTICA

02. Objetivo: Atender às necessidades dos munícipes relativas aos medicamentos de competência da esfera municipal que constem da REMUNE - Relação Municipal de Medicamentos Excepcionais.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	1.269.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1710

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 4501 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

02. Objetivo: Garantir o pleno escoamento da produção agropecuária e da locomoção dos municípes residentes no distrito de São Sebastião do Paraíba e da zona rural do Município.

03. Público-Alvo: Os municípes residentes na zona rural e em São Sebastião do Paraíba

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	2	1.290.000,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1711

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 4502 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA

02. Objetivo: Desenvolvimento de atividades administrativas visando o desenvolvimento pleno da Secretaria.

03. Público-Alvo: Os municípes residentes na zona rural e em São Sebastião do Paraíba

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	1.510.000,00

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1712

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 5001 - DESPORTO AMADOR

02. Objetivo: Desenvolvimento de atividades administrativas visando o pleno desenvolvimento do Desporto Amador no Município.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	2	387.000,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1713

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 5002 - POLO INDUSTRIAL

02. Objetivo: Fomentar o desenvolvimento da industria no Município, priorizando as micro e pequenas empresas.

03. Público-Alvo: Micro e pequenas empresas

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa): 01/2014	06. Multissetorial:
TEMPORÁRIO	Término (mm/aaaa): 12/2015	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	95.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1714

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 5003 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA

02. Objetivo: Desenvolvimento das atividades administrativas visando o desenvolvimento pleno da Secretaria

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	695.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1715

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 5004 - MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.

02. Objetivo: Otimizar o funcionamento das torres de televisão do Município, fornecendo manutenção adequada e remodelação tecnológica.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	2	140.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1716

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 5005 - INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL

02. Objetivo: Desenvolvimento de atividades para o desenvolvimento e incremento do turismo municipal.

03. Público-Alvo: Os turistas em potencial

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	2	1.283.000,00

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1717

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 5500 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR

02. Objetivo: Incentivar na população a criação de hortas domésticas e escolares

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	27.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1718

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 5501 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA

02. Objetivo: Reequipamento e manutenção da Patrulha Mecanizada e da estrutura administrativa da Secretaria.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	3	857.500,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1719

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 5502 - ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

02. Objetivo: Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária no Município, priorizando a agropecuária familiar.

03. Público-Alvo: Os municípes

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	4	412.000,00

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1720

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 6000 - APOIO ADMINISTRATIVO

02. Objetivo: Financiar as ações administrativas e finalísticas do Fundo.

03. Público-Alvo: Crianças e adolescentes do Município

04. Unidade Responsável: FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA)

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	194.000,00

CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1721

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 6001 - SÓCIO EDUCATIVO

02. Objetivo: Manter ações integradas para promoção das crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

03. Público-Alvo: Crianças e adolescentes do Município.

04. Unidade Responsável: FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA)

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	5	125.000,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1722

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 6002 - GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

02. Objetivo: Garantir o direito da criança e do adolescente , principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social.

03. Público-Alvo: Criança e adolescente

04. Unidade Responsável: FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA)

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	2	20.000,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1723

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 7000 - APOIO ADMINISTRATIVO

02. Objetivo: Financiar as ações administrativas e finalísticas do Fundo.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	1.163.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1724

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 7001 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

02. Objetivo: Garantir o atendimento a criança e ao adolescente do Município em situação de vulnerabilidade social.

03. Público-Alvo: Criaança e adolescente em situação de risco social

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	438.000,00

'CE/RJ PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1725

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 7002 - ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD

02. Objetivo: Garantir o atendimento pleno ao munícipe portador de deficiência - PPD

03. Público-Alvo: Pordadores de Deficiência - PPD

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	143.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1726

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 7003 - APOIO A PESSOA IDOSA - API

02. Objetivo: Atendimento à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade pessoal e social, garantindo seus direitos.

03. Público-Alvo: População idosa em situação de risco pessoal e social

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	203.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1727

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 7004 - REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02. Objetivo: Manter ações integradas para promoção das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica por intermédio dos CAAS-Centro de Atendimento de Assistência Social, no desenvolvimento descentralizado dos programas, projetos e serviços assistênciais.

03. Público-Alvo: As famílias carentes do Município

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	291.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1728

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 7005 - PLANTÃO SOCIAL

02. Objetivo: Promover socialemnte as famílias do Município que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

03. Público-Alvo: Famílias carentes do Município

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	296.000,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1729

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 7006 - CADASTRO ÚNICO

02. Objetivo: Garantir a inclusão das famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza no Programa de Transferência Condicionada de Renda do Governo Federal - Bolsa Família.

03. Público-Alvo: Famílias carentes do Município.

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	80.000,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1730

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 7007 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABIT

02. Objetivo: Garantir condições básicas de habitabilidade às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

03. Público-Alvo: Famílias carentes do Município.

04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	2	590.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1731

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 8000 - PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES

02. Objetivo: Preparar a comunidade e seus órgãos para atuar na prevenção ou em circunstâncias de desastres.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: DEFESA CIVIL

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	292.200,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1732

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 8001 - RECONSTRUÇÃO

02. Objetivo: Recuperação socio-econômica e ambiental das áreas do Município atingidas por desastres.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: DEFESA CIVIL

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	35.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1733

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 8002 - RESPOSTAS AOS DESASTRES

02. Objetivo: Socorrer e prestar assistência às populações afetadas por desastres.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: DEFESA CIVIL

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	45.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1734

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 8003 - CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO

02. Objetivo: Desenvolvimento de atividades de forma a otimizar o controle e a operação do trânsito nas áreas urbanas e rurais do Município.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: DEFESA CIVIL

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	205.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1735

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 8004 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

02. Objetivo: Garantir o funcionamento pleno da Secretaria.
Garantir o funcionamento pleno da Secretaria.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: DEFESA CIVIL

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	920.000,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1736

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 8500 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS

02. Objetivo: Desenvolvimento das atividades administrativas, visando o funcionamento pleno do Fundo.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	378.000,00

CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1737

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 8501 - COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO

02. Objetivo: Coleta, tratamento e reciclagem do Lixo Urbano produzido no Município.

03. Público-Alvo: Os municípes

04. Unidade Responsável: FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	2	3.085.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1738

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 8505 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

02. Objetivo: Proteger o patrimônio ambiental do Município.

03. Público-Alvo: Os municípes

04. Unidade Responsável: FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	2	263.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
(UBRICA: 02/3697 FLS.1739

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 9500 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

02. Objetivo: Garantir o funcionamento pleno da Secretaria.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	532.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1740

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 9501 - MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA

02. Objetivo: Garantir o funcionamento pleno dos Pontos Distritais de Cultura.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	48.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
(UBRICA: 02/3697 FLS.1741

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 9502 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

02. Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das bibliotecas municipais.

03. Público-Alvo: Os leitores e alunos do munícipio

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	99.000,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1742

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 9503 - MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL

02. Objetivo: Garantir o pleno funcionamento do Centro Cultural do Município.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	63.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1743

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 9504 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURA

02. Objetivo: Valorizar nosso patrimônio cultural através da recuperação e revitalização dos locais históricos, como também no sentido de conservar a história oral, documental e fotográfica, que são patrimônios comuns dos munícipes.

03. Público-Alvo: os munícipes

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	63.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1744

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 9505 - PROMOÇÃO DAS ARTES

02. Objetivo: Favorecer o acesso de toda a população às diversas linguagens artísiticas, ampliando o protagonismo da mesma no que se refere ao engajamento no rico campo das artes.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	49.000,00

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1745

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 9506 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL

02. Objetivo: Promover a criação de espaço específico para preservação e acondicionamento da memória escrita municipal.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	28.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1746

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017

FORMULÁRIO 6 - PROGRAMA VALIDADOS POR MACROOBJETIVOS

Macro Objetivo: 025 - Otimizar o funcionamento do Programa

Informações sobre o Programa

01. Denominação / Identificador: 9507 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA

02. Objetivo: Garantir o pleno funcionamento da Escola Municipal de Música.

03. Público-Alvo: Os munícipes

04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

05. Horizonte Temporal:	Início (mm/aaaa):	06. Multissetorial:
CONTÍNUO	Término (mm/aaaa):	☐

07. Quantidade de Indicadores:	08. Quantidade de Ações:	09. Valor do Programa:
0	1	36.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1747

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1748

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP / ENCARGOS ESPECIAIS - TRANSFERÊNCIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	O	ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP	R$	2014	0	600.000,00
					2015	0	649.200,00
					2016	0	700.486,80
					2017	0	763.530,61
					Total no PPA		2.713.217,41
ENCARGOS ESPECIAIS - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA / ENCARGOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	O	Encargos Especiais - Serviço da Divida Contratadaa	R$	2014	0	30.000,00
					2015	0	32.460,00
					2016	0	35.024,34
					2017	0	38.176,53
					Total no PPA		135.660,87
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	630.000,00
					2015	0	681.660,00
					2016	0	735.511,14
					2017	0	801.707,14
					Total no Prog. PPA	0	2.848.878,28

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1749

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM / PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO GERAL	IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	188.500,00
					2015	0	75.740,00
					2016	0	81.723,46
					2017	0	89.078,57
					Total no PPA		435.042,03
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	188.500,00
					2015	0	75.740,00
					2016	0	81.723,46
					2017	0	89.078,57
					Total no Prog. PPA	0	435.042,03

Programa: 0002 - OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM / PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO GERAL	IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	508.000,00
					2015	0	108.200,00
					2016	0	116.747,80
					2017	0	127.255,10
					Total no PPA		860.202,90
PREVIDÊNCIA SOCIAL / PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	8.530.000,00
					2015	0	1.006.260,00
					2016	0	1.085.754,54
					2017	0	1.183.472,45
					Total no PPA		11.805.486,99
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	9.038.000,00
					2015	0	1.114.460,00
					2016	0	1.202.502,34
					2017	0	1.310.727,55
					Total no Prog. PPA	0	12.665.689,89

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Ações Validadas

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1751

Programa: 0003 - SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
OPERACIONALIZAR OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM / PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO GERAL	IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	110.500,00
					2015	0	10.820,00
					2016	0	11.674,78
					2017	0	12.725,51
					Total no PPA		145.720,29
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	110.500,00
					2015	0	10.820,00
					2016	0	11.674,78
					2017	0	12.725,51
					Total no Prog. PPA	0	145.720,29

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1752

Programa: 0101 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
INVESTIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL / LEGISLATIVA - AÇÃO LEGISLATIVA	CÂMARA MUNICIPAL	P	Investimento na Unidade	R$	2014	0	136.400,00
					2015	0	148.000,00
					2016	0	170.000,00
					2017	0	150.000,00
					Total no PPA		604.400,00
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL / LEGISLATIVA - AÇÃO LEGISLATIVA	CÂMARA MUNICIPAL	A	Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	2014	0	3.614.500,00
					2015	0	3.910.889,00
					2016	0	4.219.849,23
					2017	0	4.599.635,66
					Total no PPA		16.344.873,89
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	3.750.900,00
					2015	0	4.058.889,00
					2016	0	4.389.849,23
					2017	0	4.749.635,66
					Total no Prog. PPA	0	16.949.273,89

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1753

Programa: 1000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA / ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO GERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	A	Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	2014	0	1.358.600,00
					2015	0	1.444.913,20
					2016	0	1.534.887,34
					2017	0	1.731.487,21
					Total no PPA		6.069.887,75
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	1.358.600,00
					2015	0	1.444.913,20
					2016	0	1.534.887,34
					2017	0	1.731.487,21
					Total no Prog. PPA	0	6.069.887,75

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Ações Validadas

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1754

Programa: 1001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA / ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO GERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	A	Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	2014	0	302.000,00
					2015	0	326.764,00
					2016	0	352.578,36
					2017	0	384.310,40
					Total no PPA		1.365.652,76
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	302.000,00
					2015	0	326.764,00
					2016	0	352.578,36
					2017	0	384.310,40
					Total no Prog. PPA	0	1.365.652,76

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1755

Programa: 1002 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / ADMINISTRAÇÃO - CONTROLE INTERNO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	A	Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	2014	0	230.000,00
					2015	0	248.860,00
					2016	0	268.519,95
					2017	0	292.686,74
					Total no PPA		1.040.066,69
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	230.000,00
					2015	0	248.860,00
					2016	0	268.519,95
					2017	0	292.686,74
					Total no Prog. PPA	0	1.040.066,69

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1756

Programa: 1500 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA / ADMINISTRAÇÃO - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	A	Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	2014	0	147.000,00
					2015	0	159.054,00
					2016	0	171.619,26
					2017	0	187.065,00
					Total no PPA		664.738,26
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	147.000,00
					2015	0	159.054,00
					2016	0	171.619,26
					2017	0	187.065,00
					Total no Prog. PPA	0	664.738,26

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Ações Validadas

Programa: 2000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS / ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO GERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P	Imóveis Adquiridos	Cr$	2014	0	350.000,00
					2015	0	378.700,00
					2016	0	408.617,30
					2017	0	445.392,86
					Total no PPA		1.582.710,16
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	350.000,00
					2015	0	378.700,00
					2016	0	408.617,30
					2017	0	445.392,86
					Total no Prog. PPA	0	1.582.710,16

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Ações Validadas

'CE/RJ PROCESSO N° 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1758

Programa: 2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO GERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	A	Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	2014	0	4.985.000,00
					2015	0	5.393.770,00
					2016	0	5.819.877,83
					2017	0	6.343.666,83
					Total no PPA		22.542.314,66
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	4.985.000,00
					2015	0	5.393.770,00
					2016	0	5.819.877,83
					2017	0	6.343.666,83
					Total no Prog. PPA	0	22.542.314,66

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1759

Programa: 2002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FMS / SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO GERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	A	Pagamento das obrigações patronais do FMS	Km	2014	0	1.680.000,00
					2015	0	1.817.760,00
					2016	0	1.961.363,04
					2017	0	2.137.885,72
					Total no PPA		7.597.008,76
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	1.680.000,00
					2015	0	1.817.760,00
					2016	0	1.961.363,04
					2017	0	2.137.885,72
					Total no Prog. PPA	0	7.597.008,76

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Ações Validadas

'CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1760

Programa: 2500 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA / ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	A	Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	2014	0	951.000,00
					2015	0	1.028.982,00
					2016	0	1.110.271,57
					2017	0	1.210.196,03
					Total no PPA		4.300.449,60
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	951.000,00
					2015	0	1.028.982,00
					2016	0	1.110.271,57
					2017	0	1.210.196,03
					Total no Prog. PPA	0	4.300.449,60

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1761

Programa: 3000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO GERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	2014	0	475.000,00
					2015	0	513.950,00
					2016	0	554.552,05
					2017	0	604.461,74
					Total no PPA		2.147.963,79
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	475.000,00
					2015	0	513.950,00
					2016	0	554.552,05
					2017	0	604.461,74
					Total no Prog. PPA	0	2.147.963,79

Programa: 3001 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
INVESTIMENTO NA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO. / EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	Investimento no Ensino Fundamental do Município.	R$	2014	0	340.000,00
					2015	0	367.880,00
					2016	0	396.942,52
					2017	0	432.667,34
					Total no PPA		1.537.489,86
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	de evasão escolar redu	2014	0	10.028.000,00
					2015	0	10.850.296,00
					2016	0	11.707.469,38
					2017	0	12.761.141,62
					Total no PPA		45.346.907,00
MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Merendas Distribuidas	Uma	2014	0	400.000,00
					2015	0	432.800,00
					2016	0	466.991,20
					2017	0	509.020,41
					Total no PPA		1.808.811,61
TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Oferta de Transporte Escolar seguro e de qualidade	R$	2014	0	1.200.000,00
					2015	0	1.298.400,00
					2016	0	1.400.973,60
					2017	0	1.527.061,22
					Total no PPA		5.426.434,82
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	11.968.000,00
					2015	0	12.949.376,00
					2016	0	13.972.376,70
					2017	0	15.229.890,59
					Total no Prog. PPA	0	54.119.643,29

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1763

Programa: 3002 - TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO / EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Oferta de Transporte Escolar seguro e de qualidade	R$	2014	0	210.000,00
					2015	0	227.220,00
					2016	0	245.170,38
					2017	0	267.235,71
					Total no PPA		949.626,09
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	210.000,00
					2015	0	227.220,00
					2016	0	245.170,38
					2017	0	267.235,71
					Total no Prog. PPA	0	949.626,09

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1764

Programa: 3003 - TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR / EDUCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Oferta de Transporte Escolar seguro e de qualidade	R$	2014	0	450.000,00
					2015	0	486.900,00
					2016	0	525.365,10
					2017	0	572.647,96
					Total no PPA		2.034.913,06
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	450.000,00
					2015	0	486.900,00
					2016	0	525.365,10
					2017	0	572.647,96
					Total no Prog. PPA	0	2.034.913,06

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1765

Programa: 3004 - EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
CEDERJ - EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA. / EDUCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Alunos formados	um	2014	0	85.000,00
					2015	0	91.970,00
					2016	0	99.235,63
					2017	0	108.166,86
					Total no PPA		384.372,49
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	85.000,00
					2015	0	91.970,00
					2016	0	99.235,63
					2017	0	108.166,86
					Total no Prog. PPA	0	384.372,49

Programa: 3005 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
INVESTIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL / EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	Investimento na Rede Municipal de Educação Infantil	R$	2014	0	200.000,00
					2015	0	216.400,00
					2016	0	233.495,60
					2017	0	254.510,20
					Total no PPA		904.405,80
MNANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL / EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil	R$	2014	0	1.250.000,00
					2015	0	1.352.500,00
					2016	0	1.459.347,50
					2017	0	1.590.688,78
					Total no PPA		5.652.536,28
FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. / EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Merendas Distribuídas	Uma	2014	0	180.000,00
					2015	0	194.760,00
					2016	0	210.146,04
					2017	0	229.059,18
					Total no PPA		813.965,22
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL / EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil	R$	2014	0	255.000,00
					2015	0	275.910,00
					2016	0	297.706,89
					2017	0	324.500,52
					Total no PPA		1.153.117,41
FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS INTERNOS DA CRECHE MUNICIPAL. / EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Merendas Distribuídas	Uma	2014	0	50.000,00
					2015	0	54.100,00
					2016	0	58.373,90
					2017	0	63.627,55
					Total no PPA		226.101,45
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	1.935.000,00
					2015	0	2.093.670,00
					2016	0	2.259.069,93
					2017	0	2.462.386,23
					Total no Prog. PPA	0	8.750.126,16

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
'UBRICA: 02/3697 FLS.1767

Programa: 3006 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO E INVETIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO. / EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Alunos formados	um	2014	0	110.000,00
					2015	0	119.020,00
					2016	0	128.422,58
					2017	0	139.980,62
					Total no PPA		497.423,20
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	110.000,00
					2015	0	119.020,00
					2016	0	128.422,58
					2017	0	139.980,62
					Total no Prog. PPA	0	497.423,20

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Ações Validadas

'CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15

UBRICA: 02/3697 FLS.1768

Programa: 3007 - PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL, PRINCIPALMENTEPARA AS CAMADAS MENOS FAVORECIDAS. / CIÊNCIA E TECNOLOGIA - DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Alunos formados	um	2014	0	35.000,00
					2015	0	37.870,00
					2016	0	40.861,73
					2017	0	44.539,30
					Total no PPA		158.271,03
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	35.000,00
					2015	0	37.870,00
					2016	0	40.861,73
					2017	0	44.539,30
					Total no Prog. PPA	0	158.271,03

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Ações Validadas

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1769

Programa: 3008 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A SME / EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO GERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Manutenção dos Coselhos Municipais ligados a SME	R$	2014	0	48.500,00
					2015	0	52.477,00
					2016	0	56.622,69
					2017	0	61.718,74
					Total no PPA		219.318,43
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	48.500,00
					2015	0	52.477,00
					2016	0	56.622,69
					2017	0	61.718,74
					Total no Prog. PPA	0	219.318,43

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1770

Programa: 3501 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA / URBANISMO - ADMINISTRAÇÃO GERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	A	Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	2014	0	3.413.500,00
					2015	0	3.693.407,00
					2016	0	3.985.186,15
					2017	0	4.343.852,90
					Total no PPA		15.435.946,05
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	3.413.500,00
					2015	0	3.693.407,00
					2016	0	3.985.186,15
					2017	0	4.343.852,90
					Total no Prog. PPA	0	15.435.946,05

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1771

Programa: 3502 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO. / URBANISMO - INFRA_ESTRUTURA URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	P	Investimento realizado	R$	2014	0	630.000,00
					2015	0	681.660,00
					2016	0	735.511,14
					2017	0	801.707,14
					Total no PPA		2.848.878,28
DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO. / URBANISMO - INFRA_ESTRUTURA URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	A	Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	2014	0	1.060.000,00
					2015	0	1.146.920,00
					2016	0	1.237.526,68
					2017	0	1.348.904,08
					Total no PPA		4.793.350,76
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	1.690.000,00
					2015	0	1.828.580,00
					2016	0	1.973.037,82
					2017	0	2.150.611,22
					Total no Prog. PPA	0	7.642.229,04

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1772

Programa: 3503 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CAPELAS VELÓRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS. / URBANISMO - SERVIÇOS URBANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	P	Investimento na Unidade	R$	2014	0	121.000,00
					2015	0	130.922,00
					2016	0	141.264,84
					2017	0	153.978,67
					Total no PPA		547.165,51
INVESTIMENTO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. / URBANISMO - SERVIÇOS URBANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	P	Investimento na Unidade	R$	2014	0	190.000,00
					2015	0	205.580,00
					2016	0	221.820,82
					2017	0	241.784,69
					Total no PPA		859.185,51
MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CAPELAS VELÓRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS / URBANISMO - SERVIÇOS URBANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	A	Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	2014	0	68.000,00
					2015	0	73.576,00
					2016	0	79.388,50
					2017	0	86.533,48
					Total no PPA		307.497,98
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA / URBANISMO - SERVIÇOS URBANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	A	Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	2014	0	1.483.000,00
					2015	0	1.604.606,00
					2016	0	1.731.369,87
					2017	0	1.887.193,15
					Total no PPA		6.706.169,02
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	1.862.000,00
					2015	0	2.014.684,00
					2016	0	2.173.844,03
					2017	0	2.369.489,99
					Total no Prog. PPA	0	8.420.018,02

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1773

Programa: 3504 - DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
INVESTIMENTO NA APLIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO / SANEAMENTO - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	P	Investimento na Unidade	R$	2014	0	700.000,00
					2015	0	757.400,00
					2016	0	817.234,60
					2017	0	890.785,71
					Total no PPA		3.165.420,31
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO. / SANEAMENTO - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	A	Investimento na Unidade	R$	2014	0	355.000,00
					2015	0	384.110,00
					2016	0	414.454,69
					2017	0	451.755,61
					Total no PPA		1.605.320,30
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	1.055.000,00
					2015	0	1.141.510,00
					2016	0	1.231.689,29
					2017	0	1.342.541,32
					Total no Prog. PPA	0	4.770.740,61

Programa: 4000 - GESTÃO DO SUS

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO. / SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO GERAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO	A	Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	2014	0	6.554.580,00
					2015	0	7.092.055,56
					2016	0	7.652.327,95
					2017	0	8.341.037,48
					Total no PPA		29.640.000,99
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	6.554.580,00
					2015	0	7.092.055,56
					2016	0	7.652.327,95
					2017	0	8.341.037,48
					Total no Prog. PPA	0	29.640.000,99

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1775

Programa: 4001 - ATENÇÃO BÁSICA

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA. / SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	4.831.500,00
					2015	0	5.227.683,00
					2016	0	5.640.669,95
					2017	0	6.148.330,27
					Total no PPA		21.848.183,22
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	4.831.500,00
					2015	0	5.227.683,00
					2016	0	5.640.669,95
					2017	0	6.148.330,27
					Total no Prog. PPA	0	21.848.183,22

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1776

Programa: 4002 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA / SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	388.000,00
					2015	0	419.816,00
					2016	0	452.981,46
					2017	0	493.749,79
					Total no PPA		1.754.547,25
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	388.000,00
					2015	0	419.816,00
					2016	0	452.981,46
					2017	0	493.749,79
					Total no Prog. PPA	0	1.754.547,25

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1777

Programa: 4003 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL E DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER / SAÚDE - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO	P	Policlínica construída e funcionando	R$	2014	0	830.000,00
					2015	0	898.060,00
					2016	0	969.006,74
					2017	0	1.056.217,34
					Total no PPA		3.753.284,08
OTIMIZAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO MUNICÍPIO / SAÚDE - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	5.345.000,00
					2015	0	5.783.290,00
					2016	0	6.240.169,91
					2017	0	6.801.785,20
					Total no PPA		24.170.245,11
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	6.175.000,00
					2015	0	6.681.350,00
					2016	0	7.209.176,65
					2017	0	7.858.002,54
					Total no Prog. PPA	0	27.923.529,19

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Ações Validadas

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1778

Programa: 4004 - ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
INVESTIMENTO NO CAPS / SAÚDE - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO	P	Investimento na Unidade	R$	2014	0	125.000,00
					2015	0	135.250,00
					2016	0	145.934,75
					2017	0	159.068,88
					Total no PPA		565.253,63
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CAPS / SAÚDE - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO	A	Manutenção dos Coselhos Municipais ligados a SME	R$	2014	0	510.000,00
					2015	0	551.820,00
					2016	0	595.413,78
					2017	0	649.001,03
					Total no PPA		2.306.234,81
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	635.000,00
					2015	0	687.070,00
					2016	0	741.348,53
					2017	0	808.069,91
					Total no Prog. PPA	0	2.871.488,44

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Ações Validadas

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1779

Programa: 4005 - ATENÇÃO FARMACÊUTICA

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FAMÁCIA BÁSICA / SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	1.269.000,00
					2015	0	1.373.058,00
					2016	0	1.481.529,58
					2017	0	1.614.867,25
					Total no PPA		5.738.454,83
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	1.269.000,00
					2015	0	1.373.058,00
					2016	0	1.481.529,58
					2017	0	1.614.867,25
					Total no Prog. PPA	0	5.738.454,83

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1780

Programa: 4501 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS / TRANSPORTE - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	P	Investimento das estradas vicinais	R$	2014	0	490.000,00
					2015	0	530.180,00
					2016	0	572.064,22
					2017	0	623.550,00
					Total no PPA		2.215.794,22
CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO - CAN'S / TRANSPORTE - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	800.000,00
					2015	0	865.600,00
					2016	0	933.982,40
					2017	0	1.018.040,82
					Total no PPA		3.617.623,22
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	1.290.000,00
					2015	0	1.395.780,00
					2016	0	1.506.046,62
					2017	0	1.641.590,82
					Total no Prog. PPA	0	5.833.417,44

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
'A: 02/3697 FLS.1781

Programa: 4502 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA / TRANSPORTE - ADMINISTRAÇÃO GERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	A	Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	2014	0	1.510.000,00
					2015	0	1.633.820,00
					2016	0	1.762.891,78
					2017	0	1.921.552,04
					Total no PPA		6.828.263,82
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	1.510.000,00
					2015	0	1.633.820,00
					2016	0	1.762.891,78
					2017	0	1.921.552,04
					Total no Prog. PPA	0	6.828.263,82

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1782

Programa: 5001 - DESPORTO AMADOR

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
INVESTIMENTO NO ESPORTE AMADOR / DESPORTO E LAZER - DESPORTO COMUNITÁRIO	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER	P	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	220.000,00
					2015	0	238.040,00
					2016	0	256.845,16
					2017	0	279.961,22
					Total no PPA		994.846,38
DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIO / DESPORTO E LAZER - DESPORTO COMUNITÁRIO	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER	A	Investimento realizado	R$	2014	0	167.000,00
					2015	0	180.694,00
					2016	0	194.968,83
					2017	0	212.516,04
					Total no PPA		755.178,87
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	387.000,00
					2015	0	418.734,00
					2016	0	451.813,99
					2017	0	492.477,26
					Total no Prog. PPA	0	1.750.025,25

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Ações Validadas

'CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1783

Programa: 5002 - POLO INDUSTRIAL

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
CRIAÇÃO DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO / COMÉRCIO E SERVIÇOS - PROMOÇÃO COMERCIAL	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER	P	Distrito Industrial funcionando	R$	2014	0	95.000,00
					2015	0	102.790,00
					2016	0	110.910,41
					2017	0	120.892,35
					Total no PPA		429.592,76
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	95.000,00
					2015	0	102.790,00
					2016	0	110.910,41
					2017	0	120.892,35
					Total no Prog. PPA	0	429.592,76

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1784

Programa: 5003 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE / COMÉRCIO E SERVIÇOS - ADMINISTRAÇÃO GERAL	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER	A	Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	2014	0	695.000,00
					2015	0	751.990,00
					2016	0	811.397,21
					2017	0	884.422,97
					Total no PPA		3.142.810,18
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	695.000,00
					2015	0	751.990,00
					2016	0	811.397,21
					2017	0	884.422,97
					Total no Prog. PPA	0	3.142.810,18

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1785

Programa: 5004 - MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
INVESTIMENTO NAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO. / COMUNICAÇÕES - TELECOMUNICAÇÕES	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER	P	Investimento realizado	R$	2014	0	100.000,00
					2015	0	108.200,00
					2016	0	116.747,80
					2017	0	127.255,10
					Total no PPA		452.202,90
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO / COMUNICAÇÕES - TELECOMUNICAÇÕES	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER	A	Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	2014	0	40.000,00
					2015	0	43.280,00
					2016	0	46.699,12
					2017	0	50.902,05
					Total no PPA		180.881,17
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	140.000,00
					2015	0	151.480,00
					2016	0	163.446,92
					2017	0	178.157,15
					Total no Prog. PPA	0	633.084,07

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1786

Programa: 5005 - INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
COMEMORAÇÃO DO BICENTENÁRIO DO MUNICÍPIO. / COMÉRCIO E SERVIÇOS - TURISMO	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER	P	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	437.000,00
					2015	0	0,00
					2016	0	0,00
					2017	0	0,00
					Total no PPA		437.000,00
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VISANDO O INCREMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO. / COMÉRCIO E SERVIÇOS - TURISMO	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	846.000,00
					2015	0	915.372,00
					2016	0	987.686,39
					2017	0	1.076.578,18
					Total no PPA		3.825.636,57
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	1.283.000,00
					2015	0	915.372,00
					2016	0	987.686,39
					2017	0	1.076.578,18
					Total no Prog. PPA	0	4.262.636,57

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Ações Validadas

Programa: 5500 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
CAMPANHA DE HORTA DOMÉSTICA E ESCOLAR / AGRICULTURA - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	27.000,00
					2015	0	34.624,00
					2016	0	37.359,30
					2017	0	40.721,65
					Total no PPA		139.704,95
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	27.000,00
					2015	0	34.624,00
					2016	0	37.359,30
					2017	0	40.721,65
					Total no Prog. PPA	0	139.704,95

Programa: 5501 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
INVESTIMENTO NA PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARIA / AGRICULTURA - EXTENSÃO RURAL	SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO	P	Investimento na Unidade	R$	2014	0	120.000,00
					2015	0	129.840,00
					2016	0	140.097,36
					2017	0	152.706,12
					Total no PPA		542.643,48
MANUTENÇÃO E OPERACIOANLIZAÇÃO DA SECRETARIA / AGRICULTURA - ADMINISTRAÇÃO GERAL	SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO	A	Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	2014	0	532.500,00
					2015	0	576.165,00
					2016	0	621.682,04
					2017	0	677.633,43
					Total no PPA		2.407.980,47
MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARIA / AGRICULTURA - EXTENSÃO RURAL	SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO	A	Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	2014	0	325.000,00
					2015	0	351.650,00
					2016	0	379.430,35
					2017	0	413.579,08
					Total no PPA		1.469.659,43
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	857.500,00
					2015	0	927.815,00
					2016	0	1.001.112,39
					2017	0	1.091.212,51
					Total no Prog. PPA	0	3.877.639,90

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1789

Programa: 5502 - ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA / AGRICULTURA - EXTENSÃO RURAL	SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	70.000,00
					2015	0	75.740,00
					2016	0	81.723,46
					2017	0	89.078,57
					Total no PPA		316.542,03
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL / AGRICULTURA - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	106.000,00
					2015	0	114.692,00
					2016	0	123.752,67
					2017	0	134.890,42
					Total no PPA		479.335,09
FOMENTAR A PRODUÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO / AGRICULTURA - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	65.000,00
					2015	0	70.330,00
					2016	0	75.886,07
					2017	0	82.715,83
					Total no PPA		293.931,90
MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO HORTO MUNICIPAL / AGRICULTURA - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	51.000,00
					2015	0	55.182,00
					2016	0	59.541,37
					2017	0	64.900,09
					Total no PPA		230.623,46
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	412.000,00
					2015	0	445.784,00
					2016	0	481.000,93
					2017	0	524.291,03
					Total no Prog. PPA	0	1.863.075,96

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1790

Programa: 6000 - APOIO ADMINISTRATIVO

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDCA / ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO GERAL	FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA)	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	194.000,00
					2015	0	209.908,00
					2016	0	226.490,74
					2017	0	246.874,91
					Total no PPA		877.273,65
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	194.000,00
					2015	0	209.908,00
					2016	0	226.490,74
					2017	0	246.874,91
					Total no Prog. PPA	0	877.273,65

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1791

Programa: 6001 - SÓCIO EDUCATIVO

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. / ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA)	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	10.000,00
					2015	0	10.820,00
					2016	0	11.674,78
					2017	0	12.725,51
					Total no PPA		45.220,29
ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL / ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA)	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	10.000,00
					2015	0	10.820,00
					2016	0	11.674,78
					2017	0	12.725,51
					Total no PPA		45.220,29
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA)	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	10.000,00
					2015	0	10.820,00
					2016	0	11.674,78
					2017	0	12.725,51
					Total no PPA		45.220,29
ERRADICAÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR / ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA)	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	10.000,00
					2015	0	10.820,00
					2016	0	11.674,78
					2017	0	12.725,51
					Total no PPA		45.220,29
ATENÇÃO A DROGADICTOS / ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA)	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	85.000,00
					2015	0	91.970,00
					2016	0	99.235,63
					2017	0	108.166,86
					Total no PPA		384.372,49
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	125.000,00
					2015	0	135.250,00
					2016	0	145.934,75
					2017	0	159.068,90
					Total no Prog. PPA	0	565.253,65

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Ações Validadas

'CE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1792

Programa: 6002 - GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
GARANTIR O ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL / ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA)	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	10.000,00
					2015	0	10.820,00
					2016	0	11.674,78
					2017	0	12.725,51
					Total no PPA		45.220,29
REALIZAÇÃO DE MÉDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS / ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA)	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	10.000,00
					2015	0	10.820,00
					2016	0	11.674,78
					2017	0	12.725,51
					Total no PPA		45.220,29
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	20.000,00
					2015	0	21.640,00
					2016	0	23.349,56
					2017	0	25.451,02
					Total no Prog. PPA	0	90.440,58

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1793

Programa: 7000 - APOIO ADMINISTRATIVO

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS / ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO GERAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	1.163.000,00
					2015	0	1.258.366,00
					2016	0	1.357.776,91
					2017	0	1.479.976,83
					Total no PPA		5.259.119,74
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	1.163.000,00
					2015	0	1.258.366,00
					2016	0	1.357.776,91
					2017	0	1.479.976,83
					Total no Prog. PPA	0	5.259.119,74

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1794

Programa: 7001 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE / ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	438.000,00
					2015	0	473.916,00
					2016	0	511.355,36
					2017	0	557.377,35
					Total no PPA		1.980.648,71
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	438.000,00
					2015	0	473.916,00
					2016	0	511.355,36
					2017	0	557.377,35
					Total no Prog. PPA	0	1.980.648,71

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Ações Validadas

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1795

Programa: 7002 - ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD / ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSITÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	143.000,00
					2015	0	154.726,00
					2016	0	166.949,35
					2017	0	181.974,80
					Total no PPA		646.650,15
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	143.000,00
					2015	0	154.726,00
					2016	0	166.949,35
					2017	0	181.974,80
					Total no Prog. PPA	0	646.650,15

CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1796

Programa: 7003 - APOIO A PESSOA IDOSA - API

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
APOIO À PESSOA IDOSA - PPT / ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	203.000,00
					2015	0	219.646,00
					2016	0	236.998,03
					2017	0	258.327,86
					Total no PPA		917.971,89
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	203.000,00
					2015	0	219.646,00
					2016	0	236.998,03
					2017	0	258.327,86
					Total no Prog. PPA	0	917.971,89

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1797

Programa: 7004 - REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	291.000,00
					2015	0	314.862,00
					2016	0	339.736,09
					2017	0	370.312,34
					Total no PPA		1.315.910,43
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	291.000,00
					2015	0	314.862,00
					2016	0	339.736,09
					2017	0	370.312,34
					Total no Prog. PPA	0	1.315.910,43

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
PPA 2014 A 2017
Ações Validadas

Programa: 7005 - PLANTÃO SOCIAL

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
PLANTÃO SOCIAL / ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	296.000,00
					2015	0	320.272,00
					2016	0	345.573,48
					2017	0	376.675,09
					Total no PPA		1.338.520,57
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	296.000,00
					2015	0	320.272,00
					2016	0	345.573,48
					2017	0	376.675,09
					Total no Prog. PPA	0	1.338.520,57

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1799

Programa: 7006 - CADASTRO ÚNICO

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
CADASTRO ÚNICO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	80.000,00
					2015	0	86.560,00
					2016	0	93.398,24
					2017	0	101.804,09
					Total no PPA		361.762,33
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	80.000,00
					2015	0	86.560,00
					2016	0	93.398,24
					2017	0	101.804,09
					Total no Prog. PPA	0	361.762,33

Programa: 7007 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL / HABITAÇÃO - HABITAÇÃO URBANA	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	P	Investimento realizado	R$	2014	0	250.000,00
					2015	0	270.500,00
					2016	0	291.869,50
					2017	0	318.137,76
					Total no PPA		1.130.507,26
MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL / HABITAÇÃO - HABITAÇÃO URBANA	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	340.000,00
					2015	0	367.880,00
					2016	0	396.942,52
					2017	0	432.667,35
					Total no PPA		1.537.489,87
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	590.000,00
					2015	0	638.380,00
					2016	0	688.812,02
					2017	0	750.805,11
					Total no Prog. PPA	0	2.667.997,13

TCE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1801

Programa: 8000 - PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
PREPRAÇÃO PARA EMERGÊNCIA E DESASTRES / SEGURANÇA PÚBLICA - DEFESA CIVIL	DEFESA CIVIL	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	292.200,00
					2015	0	316.160,40
					2016	0	341.137,07
					2017	0	371.839,42
					Total no PPA		1.321.336,89
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	292.200,00
					2015	0	316.160,40
					2016	0	341.137,07
					2017	0	371.839,42
					Total no Prog. PPA	0	1.321.336,89

'CE/RJ PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1802

Programa: 8001 - RECONSTRUÇÃO

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
RENCONSTRUÇÃO / SEGURANÇA PÚBLICA - DEFESA CIVIL	DEFESA CIVIL	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	35.000,00
					2015	0	37.870,00
					2016	0	40.861,73
					2017	0	44.539,30
					Total no PPA		158.271,03
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	35.000,00
					2015	0	37.870,00
					2016	0	40.861,73
					2017	0	44.539,30
					Total no Prog. PPA	0	158.271,03

:CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1803

Programa: 8002 - RESPOSTAS AOS DESASTRES

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
RESPOSTAS AOS DESASTRES / SEGURANÇA PÚBLICA - DEFESA CIVIL	DEFESA CIVIL	A	Manutenção dos Coselhos Municipais ligados a SME	R$	2014	0	45.000,00
					2015	0	48.690,00
					2016	0	52.536,51
					2017	0	57.264,81
					Total no PPA		203.491,32
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	45.000,00
					2015	0	48.690,00
					2016	0	52.536,51
					2017	0	57.264,81
					Total no Prog. PPA	0	203.491,32

Programa: 8003 - CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
CONTROLE E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO / SEGURANÇA PÚBLICA - POLICIAMENTO	DEFESA CIVIL	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	205.000,00
					2015	0	221.810,00
					2016	0	239.332,99
					2017	0	260.872,97
					Total no PPA		927.015,96
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	205.000,00
					2015	0	221.810,00
					2016	0	239.332,99
					2017	0	260.872,97
					Total no Prog. PPA	0	927.015,96

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1805

Programa: 8004 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
OTIMIZAR E PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA / SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO GERAL	DEFESA CIVIL	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	920.000,00
					2015	0	995.440,00
					2016	0	1.074.079,76
					2017	0	1.170.746,96
					Total no PPA		4.160.266,72
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	920.000,00
					2015	0	995.440,00
					2016	0	1.074.079,76
					2017	0	1.170.746,96
					Total no Prog. PPA	0	4.160.266,72

:CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1806

Programa: 8500 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS / GESTÃO AMBIENTAL - ADMINISTRAÇÃO GERAL	FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL	A	Manutenção das Atividades da Unidade	Uma	2014	0	378.000,00
					2015	0	408.996,00
					2016	0	441.306,68
					2017	0	481.024,30
					Total no PPA		1.709.326,98
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	378.000,00
					2015	0	408.996,00
					2016	0	441.306,68
					2017	0	481.024,30
					Total no Prog. PPA	0	1.709.326,98

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1807

Programa: 8501 - COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
INVESTIMENTO NA USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO / SANEAMENTO - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL	P	Investimento na Unidade	R$	2014	0	370.000,00
					2015	0	150.000,00
					2016	0	30.000,00
					2017	0	70.000,00
					Total no PPA		620.000,00
OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DO LIXO DO MUNICÍPIO. / SANEAMENTO - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	2.715.000,00
					2015	0	2.937.630,00
					2016	0	3.169.702,77
					2017	0	3.454.976,02
					Total no PPA		12.277.308,79
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	3.085.000,00
					2015	0	3.087.630,00
					2016	0	3.199.702,77
					2017	0	3.524.976,02
					Total no Prog. PPA	0	12.897.308,79

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
UBRICA: 02/3697 FLS.1808

Programa: 8505 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL / GESTÃO AMBIENTAL - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	100.000,00
					2015	0	108.200,00
					2016	0	116.747,80
					2017	0	127.255,11
					Total no PPA		452.202,91
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO / GESTÃO AMBIENTAL - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	163.000,00
					2015	0	176.366,00
					2016	0	190.298,91
					2017	0	207.425,82
					Total no PPA		737.090,73
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	263.000,00
					2015	0	284.566,00
					2016	0	307.046,71
					2017	0	334.680,93
					Total no Prog. PPA	0	1.189.293,64

Programa: 9500 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA / CULTURA - ADMINISTRAÇÃO GERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	532.000,00
					2015	0	575.624,00
					2016	0	621.098,30
					2017	0	676.997,16
					Total no PPA		2.405.719,46
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	532.000,00
					2015	0	575.624,00
					2016	0	621.098,30
					2017	0	676.997,16
					Total no Prog. PPA	0	2.405.719,46

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1810

Programa: 9501 - MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA / CULTURA - DIFULSÃO CULTURAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	48.000,00
					2015	0	51.936,00
					2016	0	56.038,94
					2017	0	61.082,46
					Total no PPA		217.057,40
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	48.000,00
					2015	0	51.936,00
					2016	0	56.038,94
					2017	0	61.082,46
					Total no Prog. PPA	0	217.057,40

:CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1811

Programa: 9502 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS. / CULTURA - DIFULSÃO CULTURAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	99.000,00
					2015	0	107.118,00
					2016	0	115.580,32
					2017	0	125.982,56
					Total no PPA		447.680,88
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	99.000,00
					2015	0	107.118,00
					2016	0	115.580,32
					2017	0	125.982,56
					Total no Prog. PPA	0	447.680,88

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
:UBRICA: 02/3697 FLS.1812

Programa: 9503 - MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO / CULTURA - DIFULSÃO CULTURAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	63.000,00
					2015	0	68.166,00
					2016	0	73.551,11
					2017	0	80.170,72
					Total no PPA		284.887,83
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	63.000,00
					2015	0	68.166,00
					2016	0	73.551,11
					2017	0	80.170,72
					Total no Prog. PPA	0	284.887,83

'CE/RJ
PROCESSO Nº
214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1813

Programa: 9504 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO. / CULTURA - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	63.000,00
					2015	0	68.166,00
					2016	0	73.551,11
					2017	0	80.170,71
					Total no PPA		284.887,82
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	63.000,00
					2015	0	68.166,00
					2016	0	73.551,11
					2017	0	80.170,71
					Total no Prog. PPA	0	284.887,82

Programa: 9505 - PROMOÇÃO DAS ARTES

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
PROMOÇÃO DAS ARTES NO MUNICÍPIO. / CULTURA - DIFULSÃO CULTURAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	49.000,00
					2015	0	53.018,00
					2016	0	57.206,41
					2017	0	62.355,00
					Total no PPA		221.579,41
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	49.000,00
					2015	0	53.018,00
					2016	0	57.206,41
					2017	0	62.355,00
					Total no Prog. PPA	0	221.579,41

ICE/RJ PROCESSO Nº 214.024-5/15
RUBRICA: 02/3697 FLS.1815

Programa: 9506 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL / CULTURA - DIFULSÃO CULTURAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	28.000,00
					2015	0	30.296,00
					2016	0	32.689,38
					2017	0	35.631,43
					Total no PPA		126.616,81
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	28.000,00
					2015	0	30.296,00
					2016	0	32.689,38
					2017	0	35.631,43
					Total no Prog. PPA	0	126.616,81

Programa: 9507 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSUCA. / CULTURA - DIFULSÃO CULTURAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	A	Ações desenvolvidas	R$	2014	0	36.000,00
					2015	0	38.952,00
					2016	0	42.029,21
					2017	0	45.811,85
					Total no PPA		162.793,06
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	36.000,00
					2015	0	38.952,00
					2016	0	42.029,21
					2017	0	45.811,85
					Total no Prog. PPA	0	162.793,06

'CE/RJ
PROCESSO N°
214.024-5/15
!UBRICA: 02/3697 FLS.1817

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	O			2014	0	819.720,00
					2015	0	886.937,04
					2016	0	957.005,07
					2017	0	1.043.135,53
					Total no PPA		3.706.797,64
TOTAL DO PROGRAMA					2014	0	819.720,00
					2015	0	886.937,04
					2016	0	957.005,07
					2017	0	1.043.135,53
					Total no Prog. PPA	0	3.706.797,64

Local/Data/Assinaturas

CANTAGALO, 19 junho de 2015

TCE RJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

'CE/RJ

PROCESSO Nº

214.024-5/15

:UBRICA: 02/3697 FLS.1818

Última folha deste documento.

Recebido por _____

A _____

Em ____/____/____

Coordenadoria de Gestão Documental

CGD - TCE-RJ

0045

TCE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
Rubrica Fls. 1819

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

16/03/2015 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 10:55:09

CANTAGALO - RJ

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
09.12.2014	PARCELA DE IPI	R$ 72.314,33 C
	PARCELA DE IR	R$ 426.497,53 C
	RETENCAO PASEP	R$ 4.988,11 D
	TOTAL:	R$ 493.823,75 C
10.12.2014	PARCELA DE IPI	R$ 99.456,89 C
	PARCELA DE IR	R$ 418.033,00 C
	RETENCAO PASEP	R$ 5.174,89 D
	DEDUCAO FUNDEB	R$ 103.497,97 D
	TOTAL:	R$ 408.817,03 C
19.12.2014	PARCELA DE IPI	R$ 36.413,09 C
	PARCELA DE IR	R$ 242.641,98 C
	RETENCAO PASEP	R$ 2.790,54 D
	DEDUCAO FUNDEB	R$ 55.811,00 D
	TOTAL:	R$ 220.453,53 C
30.12.2014	PARCELA DE IPI	R$ 21.172,65 C
	PARCELA DE IR	R$ 256.656,05 C
	RETENCAO PASEP	R$ 2.778,28 D
	DEDUCAO FUNDEB	R$ 55.565,74 D
	TOTAL:	R$ 219.484,68 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R$ 229.356,96 C
	PARCELA DE IR	R$ 1.343.828,56 C
	RETENCAO PASEP	R$ 15.731,82 D
	DEDUCAO FUNDEB	R$ 214.874,71 D
	DEBITO FUNDO	R$ 230.606,53 D
	CREDITO FUNDO	R$ 1.573.185,52 C

TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO

DEBITO BENEF.	R$ 230.606,53 D
CREDITO BENEF.	R$ 1.573.185,52 C

Clique para imprimir a página

Estados e Municípios

Município: Cantagalo
UF: RJ
Ano: 2014
Origens do FUNDEB

Mês	FPE	FPM	IPI-EXP	ICMS	Complementação da União	Lei Complementar Nº 87	ITR	IPVA	ITCMD	Total
01	19.652,84	40.409,79	11.857,79	533.120,85	0,00	1.604,98	71,31	41.347,83	8.913,14	656.978,53
02	20.986,36	43.151,73	10.039,10	410.120,01	0,00	1.604,98	15,04	135.970,52	7.295,89	629.183,63
03	12.449,00	25.597,41	9.809,49	456.824,18	0,00	0,00	14,36	45.317,46	7.125,30	557.137,20
04	14.208,44	29.215,14	10.696,41	501.518,06	0,00	1.604,98	19,83	41.674,20	11.088,29	610.025,35
05	18.934,50	38.932,74	11.634,09	426.999,62	0,00	1.604,98	15,49	21.276,34	7.759,34	527.157,10
06	14.199,66	29.197,05	11.080,85	394.722,35	0,00	1.604,98	50,53	15.530,50	7.622,93	474.008,85
07	12.195,70	25.076,55	11.383,49	442.470,78	0,00	1.604,98	15,87	20.875,08	11.602,94	525.225,39
08	14.815,71	30.463,78	11.733,86	407.435,93	0,00	1.604,98	73,92	17.452,19	8.303,55	491.883,92
09	12.987,20	26.704,04	11.042,17	499.340,63	0,00	1.604,98	128,32	17.178,86	11.210,57	580.196,77
10	12.274,25	25.238,06	11.825,24	470.999,62	0,00	1.604,98	609,35	9.634,19	9.879,34	542.065,03
11	16.246,54	33.405,81	13.578,90	417.717,84	0,00	1.604,98	167,49	9.775,09	12.314,70	504.811,35
12	17.845,63	36.693,82	13.398,42	500.221,68	0,00	3.209,96	93,24	15.036,26	16.051,32	602.550,33
	186.795,83	**384.085,92**	**138.079,81**	**5.461.491,55**	**0,00**	**19.259,76**	**1.274,75**	**391.068,52**	**119.167,31**	**6.701.223,45**

A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF.

A partir 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.

Voltar

TCE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
Rubrica
Fls. 1820

RIO DE JANEIRO

Número de Alunos Matriculados - 2014																					
		Matrícula Inicial																			
		Ed.Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional (Nível Técnico)	EJA (presencial)		EJA (semi-presencial)		Educação Especial(Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)									
Município	Dependência	Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª série e Anos Iniciais	5ª a 8ª série e Anos Finais			Fundamental[1]	Médio[2]	Fundamental	Médio	Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Médio	Ed Prof. Nível Técnico	EJA Fund[1,2]	EJA Médio[1,2]	TOTAL
CANTAGALO	Estadual	-	-	70	678	631	-	130	42	-	-	-	-	-	8	3	-	-	1	
	Municipal	-	553	1.231	391	-	-	46	-	-	-	-	4	20	1	-	-	1	-	2.247
	Privada	65	90	163	58	38	-	-	-	-	-	-	5	1	2	-	-	-	-	
	Total	65	643	1.464	1.127	669		176	42	-	-	-	9	21	11	3	-	1	1	

[1] Inclui os alunos do Ensino Médio Integrado e Ensino Médio Normal/ Magistério
[2] Inclui os alunos da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional

FONTE: http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula

TCE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
Rubrica
Fls. 1821

TCE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
Rubrica Fls. 1822

Listar Conselheiros por Mandato / Busca Conselho

Esfera Administrativa ? Município Estado União DF

UF RJ ?

Município CANTAGALO ?

Buscar >>

Listar Conselheiros por Mandato

Esfera	UF	Município	Mandato	Situação
MUNICIPAL	RJ	CANTAGALO	10/12/2012 - 10/12/2014	REGULAR

Dados Cadastrais do Conselho

Forma de colegiado	Mandato(s) existente(s)
Conselho do FUNDEB	10/12/2012 à 10/12/2014

Pesquisar

CEP	Endereço	Complemento
28500000	Praça João XXIII	Segundo piso do Banco do Brasil

Número	Bairro	UF	Município
145	Centro/ 1º Distrito	RJ	CANTAGALO

Email	DDD	Telefone	DDD	Fax	Frequência reuniões	Mandato
educacao@cantagalo.rj.gov.br	22	2555-4063	22	2555 - 4063	Mensal	24 Meses

Conselheiros do mandato <10/12/2012 à 10/12/2014>

Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Tipo	Nome	Início do mandato	Término do mandato	Ato de nomeação	Ato de desligamento	Início função	Término função
TITULAR	JANE NUNES NEVES GUIMARÃES	10/12/12	10/12/14	Portaria Nº 6035/2012 - 10/12/12			
SUPLENTE	DAYANE SOARES NIGUEIRA MUNIZ	10/12/12	10/12/14	Portaria Nº 6035/2012 - 10/12/12			
TITULAR	JOSE EDUARDO DE SOUZA RABELO PRESIDENTE	10/12/12	10/12/14	Portaria Nº 6035/2012 - 10/12/12		10/12/12	10/12/14
SUPLENTE	ÉRICA BRANDÃO CAMARA	10/12/12	10/12/14	Portaria Nº 6035/2012 - 10/12/12			

Estudantes da Educação Básica Pública

Tipo	Nome	Início do mandato	Término do mandato	Ato de nomeação	Ato de desligamento	Início função	Término função
TITULAR	ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA FIRMINO	10/12/12	10/12/14	Portaria Nº 6035/2012 - 10/12/12			
SUPLENTE	JOAO PEDRO SILVA SANTOS	10/12/12	10/12/14	Portaria Nº 6035/2012 - 10/12/12			

Poder Executivo Municipal

Tipo	Nome	Início do mandato	Término do mandato	Ato de nomeação	Ato de desligamento	Início função	Término função

TCE/RJ
PROCESSO Nº214.024-5/15
Rubrica Fls. 1823

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 133, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Aprova, para o exercício de 2014, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas "b" e "d", da Constituição Federal e da Reserva instituída pelo Decreto-Lei 1.881, de 27 de agosto de 1981.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 161, parágrafo único, da Constituição Federal e o art. 1º, inciso VI, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), e ainda o constante no art. 159, inciso I, alíneas "b" e "d", da Constituição Federal; nos arts. 90 a 92 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), com as alterações introduzidas pelo Ato Complementar 35, de 28 de fevereiro de 1967, pelo Decreto-Lei 1.881, de 27 de agosto de 1981, pela Lei Complementar 59, de 22 de dezembro de 1988, e pela Lei Complementar 143, de 17 de julho de 2013; e na Lei Complementar 62, de 28 de dezembro de 1989, alterada pela Lei Complementar 143, de 17/7/2013, bem assim o que consta no processo TC 030.131/2013-8, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados, na forma dos Anexos I a X desta Decisão Normativa, os coeficientes destinados ao cálculo das quotas referentes ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), previsto no art. 159, inciso I, alíneas "b" e "d", da Constituição Federal, bem como à Reserva instituída pelo art. 2º do Decreto-Lei 1.881, de 27 de agosto de 1981.

Art. 2º Esta Decisão Normativa entrará em vigor em 1º de janeiro de 2014.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 27 de novembro de 2013.

AROLDO CEDRAZ
na Presidência

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 50811310.

TCE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
Rubrica Fls. 1024

ANEXO IX À DECISÃO NORMATIVA – TCU Nº 133
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2014

Estado: RJ - RIO DE JANEIRO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2013)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
1	330010	RJ	Angra dos Reis	181.486	4,0	2,085506%
2	330015	RJ	Aperibé	10.736	0,8	0,417101%
3	330020	RJ	Araruama	118.964	3,4	1,772680%
4	330022	RJ	Areal	11.785	0,8	0,417101%
5	330023	RJ	Armação dos Búzios	29.790	1,4	0,729927%
6	330025	RJ	Arraial do Cabo	28.627	1,4	0,729927%
7	330030	RJ	Barra do Piraí	96.261	3,0	1,564129%
8	330040	RJ	Barra Mansa	179.472	4,0	2,085506%
9	330045	RJ	Belford Roxo	477.583	4,0	2,085506%
10	330050	RJ	Bom Jardim	25.969	1,4	0,729927%
11	330060	RJ	Bom Jesus do Itabapoana	35.825	1,6	0,834202%
12	330070	RJ	Cabo Frio	200.380	4,0	2,085506%
13	330080	RJ	Cachoeiras de Macacu	55.632	2,2	1,147028%
14	330090	RJ	Cambuci	14.862	1,0	0,521376%
15	330100	RJ	Campos dos Goytacazes	477.208	4,0	2,085506%
16	330110	RJ	Cantagalo	19.825	1,2	0,625652%
17	330093	RJ	Carapebus	14.408	1,0	0,521376%
18	330115	RJ	Cardoso Moreira	12.599	0,8	0,417101%
19	330120	RJ	Carmo	17.944	1,2	0,625652%
20	330130	RJ	Casimiro de Abreu	38.492	1,8	0,938478%
21	330095	RJ	Comendador Levy Gasparian	8.240	0,6	0,312826%
22	330140	RJ	Conceição de Macabu	21.844	1,2	0,625652%
23	330150	RJ	Cordeiro	20.863	1,2	0,625652%
24	330160	RJ	Duas Barras	11.070	0,8	0,417101%
25	330170	RJ	Duque de Caxias	873.921	4,0	2,085506%
26	330180	RJ	Engenheiro Paulo de Frontin	13.505	0,8	0,417101%
27	330185	RJ	Guapimirim	54.706	2,2	1,147028%
28	330187	RJ	Iguaba Grande	24.788	1,4	0,729927%
29	330190	RJ	Itaboraí	225.263	4,0	2,085506%
30	330200	RJ	Itaguaí	115.542	3,4	1,772680%
31	330205	RJ	Italva	14.405	1,0	0,521376%
32	330210	RJ	Itaocara	22.870	1,2	0,625652%
33	330220	RJ	Itaperuna	98.004	3,0	1,564129%
34	330225	RJ	Itatiaia	29.744	1,4	0,729927%
35	330227	RJ	Japeri	98.393	3,0	1,564129%
36	330230	RJ	Laje do Muriaé	7.385	0,6	0,312826%
37	330240	RJ	Macaé	224.442	4,0	2,085506%
38	330245	RJ	Macuco	5.360	0,6	0,312826%
39	330250	RJ	Magé	232.419	4,0	2,085506%
40	330260	RJ	Mangaratiba	39.210	1,8	0,938478%

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 50811310.

41	330270	RJ	Maricá	139.552	3,6	1,876955%
42	330280	RJ	Mendes	18.072	1,2	0,625652%
43	330285	RJ	Mesquita	170.185	4,0	2,085506%
44	330290	RJ	Miguel Pereira	24.815	1,4	0,729927%
45	330300	RJ	Miracema	26.786	1,4	0,729927%
46	330310	RJ	Natividade	15.069	1,0	0,521376%
47	330320	RJ	Nilópolis	158.288	4,0	2,085506%
48	330330	RJ	Niterói	494.200	4,0	2,085506%
49	330340	RJ	Nova Friburgo	184.122	4,0	2,085506%
50	330350	RJ	Nova Iguaçu	804.815	4,0	2,085506%
51	330360	RJ	Paracambi	48.705	2,0	1,042745%
52	330370	RJ	Paraíba do Sul	41.955	1,8	0,938478%
53	330380	RJ	Paraty	39.434	1,8	0,938478%
54	330385	RJ	Paty do Alferes	26.696	1,4	0,729927%
55	330390	RJ	Petrópolis	297.888	4,0	2,085506%
56	330395	RJ	Pinheiral	23.488	1,2	0,625652%
57	330400	RJ	Piraí	27.311	1,4	0,729927%
58	330410	RJ	Porciúncula	18.188	1,2	0,625652%
59	330411	RJ	Porto Real	17.663	1,2	0,625652%
60	330412	RJ	Quatis	13.283	0,8	0,417101%
61	330414	RJ	Queimados	141.753	3,6	1,876955%
62	330415	RJ	Quissamã	21.806	1,2	0,625652%
63	330420	RJ	Resende	123.385	3,4	1,772680%
64	330430	RJ	Rio Bonito	56.942	2,2	1,147028%
65	330440	RJ	Rio Claro	17.709	1,2	0,625652%
66	330450	RJ	Rio das Flores	8.783	0,6	0,312826%
67	330452	RJ	Rio das Ostras	122.196	3,4	1,772680%
68	330460	RJ	Santa Maria Madalena	10.282	0,8	0,417101%
69	330470	RJ	Santo Antônio de Pádua	41.035	1,8	0,938478%
70	330480	RJ	São Fidélis	37.717	1,8	0,938478%
71	330475	RJ	São Francisco de Itabapoana	41.397	1,8	0,938478%
72	330490	RJ	São Gonçalo	1.025.507	4,0	2,085506%
73	330500	RJ	São João da Barra	33.951	1,6	0,834202%
74	330510	RJ	São João de Meriti	460.799	4,0	2,085506%
75	330513	RJ	São José de Ubá	7.143	0,6	0,312826%
76	330515	RJ	São José do Vale do Rio Preto	20.704	1,2	0,625652%
77	330520	RJ	São Pedro da Aldeia	93.659	3,0	1,564129%
78	330530	RJ	São Sebastião do Alto	9.012	0,6	0,312826%
79	330540	RJ	Sapucaia	17.610	1,2	0,625652%
80	330550	RJ	Saquarema	79.421	2,6	1,355579%
81	330555	RJ	Seropédica	81.260	2,6	1,355579%
82	330560	RJ	Silva Jardim	21.366	1,2	0,625652%
83	330570	RJ	Sumidouro	15.070	1,0	0,521376%
84	330575	RJ	Tanguá	31.844	1,6	0,834202%
85	330580	RJ	Teresópolis	169.849	4,0	2,085506%
86	330590	RJ	Trajano de Morais	10.347	0,8	0,417101%
87	330600	RJ	Três Rios	78.723	2,6	1,355579%
88	330610	RJ	Valença	73.154	2,6	1,355579%
89	330615	RJ	Varre-Sai	9.861	0,6	0,312826%
90	330620	RJ	Vassouras	35.112	1,6	0,834202%
91	330630	RJ	Volta Redonda	261.522	4,0	2,085506%

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 50811310.

TCE/RJ
PROCESSO Nº 214.029-5/15
Rubrica Fls. 1825

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 141, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Aprova, para o exercício de 2015, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas "b" e "d", da Constituição Federal e da Reserva instituída pelo Decreto-Lei 1.881, de 27 de agosto de 1981.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 161, parágrafo único, da Constituição Federal e o art. 1º, inciso VI, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, e ainda o constante no art. 159, inciso I, alíneas "b" e "d", da Constituição Federal; nos arts. 90 a 92 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), com as alterações introduzidas pelo Ato Complementar 35, de 28 de fevereiro de 1967, pelo Decreto-Lei 1.881, de 27 de agosto de 1981, pela Lei Complementar 59, de 22 de dezembro de 1988, e pela Lei Complementar 143, de 17 de julho de 2013; e na Lei Complementar 62, de 28 de dezembro de 1989, alterada pela Lei Complementar 143, de 17 de julho de 2013, bem assim o que consta no processo TC 028.355/2014-8,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados, na forma dos Anexos I a X desta Decisão Normativa, os coeficientes destinados ao cálculo das quotas referentes ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), previsto no art. 159, inciso I, alíneas "b" e "d", da Constituição Federal, bem como à Reserva instituída pelo art. 2º do Decreto-Lei 1.881, de 27 de agosto de 1981.

Art. 2º Esta Decisão Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 19 de novembro de 2014.

AUGUSTO NARDES
Presidente

TCE/RJ
PROCESSO Nº214.024-5/15
Rubrica Fls.1826

DECISÃO NORMATIVA - TCU - Nº 141
ANEXO IX
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2015

Estado: RJ - RIO DE JANEIRO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2014)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
1	330010	RJ	Angra dos Reis	184.940	4,0	2,079002%
2	330015	RJ	Aperibé	10.882	0,8	0,415800%
3	330020	RJ	Araruama	120.948	3,4	1,767152%
4	330022	RJ	Arcal	11.879	0,8	0,415800%
5	330023	RJ	Armação dos Búzios	30.439	1,4	0,727651%
6	330025	RJ	Arraial do Cabo	28.866	1,4	0,727651%
7	330030	RJ	Barra do Piraí	96.568	3,0	1,559252%
8	330040	RJ	Barra Mansa	179.697	4,0	2,079002%
9	330045	RJ	Belford Roxo	479.386	4,0	2,079002%
10	330050	RJ	Bom Jardim	26.126	1,4	0,727651%
11	330060	RJ	Bom Jesus do Itabapoana	35.896	1,6	0,831601%
12	330070	RJ	Cabo Frio	204.486	4,0	2,079002%
13	330080	RJ	Cachoeiras de Macacu	55.967	2,2	1,143451%
14	330090	RJ	Cambuci	14.849	1,0	0,519751%
15	330100	RJ	Campos dos Goytacazes	480.648	4,0	2,079002%
16	330110	RJ	Cantagalo	19.792	1,2	0,623701%
17	330093	RJ	Carapebus	14.713	1,0	0,519751%
18	330115	RJ	Cardoso Moreira	12.578	0,8	0,415800%
19	330120	RJ	Carmo	18.074	1,2	0,623701%
20	330130	RJ	Casimiro de Abreu	39.414	1,8	0,935551%
21	330095	RJ	Comendador Levy Gasparian	8.245	0,6	0,311850%
22	330140	RJ	Conceição de Macabu	22.006	1,2	0,623701%
23	330150	RJ	Cordeiro	20.965	1,2	0,623701%
24	330160	RJ	Duas Barras	11.096	0,8	0,415800%
25	330170	RJ	Duque de Caxias	878.402	4,0	2,079002%
26	330180	RJ	Engenheiro Paulo de Frontin	13.566	0,8	0,415800%
27	330185	RJ	Guapimirim	55.626	2,2	1,143451%
28	330187	RJ	Iguaba Grande	25.354	1,4	0,727651%
29	330190	RJ	Itaboraí	227.168	4,0	2,079002%
30	330200	RJ	Itaguaí	117.374	3,4	1,767152%
31	330205	RJ	Italva	14.489	1,0	0,519751%
32	330210	RJ	Itaocara	22.824	1,2	0,623701%
33	330220	RJ	Itaperuna	98.521	3,0	1,559252%
34	330225	RJ	Itatiaia	29.996	1,4	0,727651%
35	330227	RJ	Japeri	99.141	3,0	1,559252%
36	330230	RJ	Laje do Muriaé	7.341	0,6	0,311850%
37	330240	RJ	Macaé	229.624	4,0	2,079002%
38	330245	RJ	Macuco	5.380	0,6	0,311850%
39	330250	RJ	Magé	233.634	4,0	2,079002%
40	330260	RJ	Mangaratiba	40.008	1,8	0,935551%

41	330270	RJ	Maricá	143.111	3,8	1,975052%
42	330280	RJ	Mendes	18.086	1,2	0,623701%
43	330285	RJ	Mesquita	170.473	4,0	2,079002%
44	330290	RJ	Miguel Pereira	24.829	1,4	0,727651%
45	330300	RJ	Miracema	26.724	1,4	0,727651%
46	330310	RJ	Natividade	15.040	1,0	0,519751%
47	330320	RJ	Nilópolis	158.299	4,0	2,079002%
48	330330	RJ	Niterói	495.470	4,0	2,079002%
49	330340	RJ	Nova Friburgo	184.460	4,0	2,079002%
50	330350	RJ	Nova Iguaçu	806.177	4,0	2,079002%
51	330360	RJ	Paracambi	49.120	2,0	1,039499%
52	330370	RJ	Paraíba do Sul	42.159	1,8	0,935551%
53	330380	RJ	Paraty	39.965	1,8	0,935551%
54	330385	RJ	Paty do Alferes	26.758	1,4	0,727651%
55	330390	RJ	Petrópolis	298.017	4,0	2,079002%
56	330395	RJ	Pinheiral	23.691	1,2	0,623701%
57	330400	RJ	Piraí	27.579	1,4	0,727651%
58	330410	RJ	Porciúncula	18.293	1,2	0,623701%
59	330411	RJ	Porto Real	17.970	1,2	0,623701%
60	330412	RJ	Quatis	13.415	0,8	0,415800%
61	330414	RJ	Queimados	142.709	3,8	1,975052%
62	330415	RJ	Quissamã	22.261	1,2	0,623701%
63	330420	RJ	Resende	124.316	3,4	1,767152%
64	330430	RJ	Rio Bonito	57.284	2,2	1,143451%
65	330440	RJ	Rio Claro	17.768	1,2	0,623701%
66	330450	RJ	Rio das Flores	8.838	0,6	0,311850%
67	330452	RJ	Rio das Ostras	127.171	3,4	1,767152%
68	330460	RJ	Santa Maria Madalena	10.253	0,8	0,415800%
69	330470	RJ	Santo Antônio de Pádua	41.108	1,8	0,935551%
70	330480	RJ	São Fidélis	37.710	1,8	0,935551%
71	330475	RJ	São Francisco de Itabapoana	41.343	1,8	0,935551%
72	330490	RJ	São Gonçalo	1.031.903	4,0	2,079002%
73	330500	RJ	São João da Barra	34.273	1,6	0,831601%
74	330510	RJ	São João de Meriti	460.711	4,0	2,079002%
75	330513	RJ	São José de Ubá	7.175	0,6	0,311850%
76	330515	RJ	São José do Vale do Rio Preto	20.812	1,2	0,623701%
77	330520	RJ	São Pedro da Aldeia	95.318	3,0	1,559252%
78	330530	RJ	São Sebastião do Alto	9.033	0,6	0,311850%
79	330540	RJ	Sapucaia	17.608	1,2	0,623701%
80	330550	RJ	Saquarema	80.915	2,6	1,351351%
81	330555	RJ	Seropédica	82.090	2,8	1,455298%
82	330560	RJ	Silva Jardim	21.336	1,2	0,623701%
83	330570	RJ	Sumidouro	15.099	1,0	0,519751%
84	330575	RJ	Tanguá	32.140	1,6	0,831601%
85	330580	RJ	Teresópolis	171.482	4,0	2,079002%
86	330590	RJ	Trajano de Morais	10.348	0,8	0,415800%
87	330600	RJ	Três Rios	78.998	2,6	1,351351%
88	330610	RJ	Valença	73.445	2,6	1,351351%
89	330615	RJ	Varre-Sai	9.966	0,6	0,311850%
90	330620	RJ	Vassouras	35.275	1,6	0,831601%
91	330630	RJ	Volta Redonda	262.259	4,0	2,079002%

Gastos com Educação (FUNÇÃO 12)

Município

CANTAGALO

2014

Dt Empenho	Subfunção	Cód Fonte	Fonte Recurso	Histórico	Nr Empenho	Credor	Empenhado
02/01/2014	361	0	ORDINÁRIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL.	40	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	100.000,00
02/01/2014	361	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE A PAGAMENTO DE PASEP DO ANO DE 2014.	81	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	85.000,00
07/01/2014	361	10	FUNDEB	REFERENTE A GASOLINA PARA SER UTILIZADA PELOS VEÍCULOS DESTA PREFEITURA. (PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2013).	103	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	21.744,75
08/01/2014	361	0	ORDINÁRIOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS DE CRÉDITOS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, NA FORMA ELETRÔNICA POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.(PREGÃO PRESEN	115	GREEN CARD S/A-REFEICOES COM E SERVICOS	448.518,00
10/01/2014	361	10	FUNDEB	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.	149	CASTRO E CASTRO COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO D	11.107,77
14/01/2014	361	0	ORDINÁRIOS	LOCAÇÃO DE UMA LOJA COMERCIAL MEDINDO 90,92 M², SITUADA NA RUA ARTHUR NUNES DA SILVA, Nº112, CANTAGALO-RJ, PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE MERENDA ESCOLAR.	179	VANIR MATOS MAGALHAES	11.153,88
14/01/2014	361	0	ORDINÁRIOS	LOCAÇÃO DE UM SALÃO COMERCIAL, BANHEIRO, ÁREA MEDINDO 140,61M², SITUADO NA RUA MIGUEL DE CARVALHO, Nº 56, CENTRO, CANTAGALO-RJ, PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	185	CRISTÓVÃO CABRAL MONTEIRO	18.560,25
14/01/2014	361	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE DOIS PAVIMENTOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SITUADOS NA RUA:NILO PEÇANHA Nº 183, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ACOMPANHAMENTO PROFESSOR ANTÔNIO JOSÉ P. ROCHA.	189	SOCIEDADE ESPIRTA JESUS ESCOLA	56.983,80
15/01/2014	361	0	ORDINÁRIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE PENSIONISTA E APOSENTADOS NO EXERCICIO DE 2014.	197	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	100.000,00
23/01/2014	361	0	ORDINÁRIOS	PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS.	234	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	317.513,73
23/01/2014	361	10	FUNDEB	PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS.	236	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	500.000,00
23/01/2014	365	0	ORDINÁRIOS	PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS.	235	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	87.036,36
03/02/2014	361	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR VEÍCULO DE PEQUENO PORTE, PARA O ANO LETIVO DE 2014, ESTIMADO EM 205 DIAS LETIVOS, COMPREENDIDO ENTRE FEVEREIRO A DEZEMBRO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	303	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	39.126,17

TCE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
Rubrica
Fls. 1821

Dt Empenho	Subfunção	Cód Fonte	Fonte Recurso	Histórico	Nr Empenho	Credor	Empenhado
03/02/2014	361	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR VEÍCULO DE PEQUENO PORTE, PARA O ANO LETIVO DE 2014, ESTIMADO EM 205 DIAS LETIVOS, COMPREENDIDO ENTRE FEVEREIRO A DEZEMBRO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	312	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	43.637,00
03/02/2014	361	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR VEÍCULO DE PEQUENO PORTE, PARA O ANO LETIVO DE 2014, ESTIMADO EM 205 DIAS LETIVOS, COMPREENDIDO ENTRE FEVEREIRO A DEZEMBRO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	323	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA- ME	40.022,45
03/02/2014	361	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR VEÍCULO DE PEQUENO PORTE, PARA O ANO LETIVO DE 2014, ESTIMADO EM 205 DIAS LETIVOS, COMPREENDIDO ENTRE FEVEREIRO A DEZEMBRO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	332	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDA-ME	90.989,51
03/02/2014	361	10	FUNDEB	REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR VEÍCULO DE PEQUENO PORTE, PARA O ANO LETIVO DE 2014, ESTIMADO EM 205 DIAS LETIVOS, COMPREENDIDO ENTRE FEVEREIRO A DEZEMBRO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	302	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	19.449,11
03/02/2014	361	10	FUNDEB	REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR VEÍCULO DE PEQUENO PORTE, PARA O ANO LETIVO DE 2014, ESTIMADO EM 205 DIAS LETIVOS, COMPREENDIDO ENTRE FEVEREIRO A DEZEMBRO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	305	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	65.411,81
03/02/2014	361	10	FUNDEB	REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR VEÍCULO DE PEQUENO PORTE, PARA O ANO LETIVO DE 2014, ESTIMADO EM 205 DIAS LETIVOS, COMPREENDIDO ENTRE FEVEREIRO A DEZEMBRO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	311	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	22.534,78
03/02/2014	361	10	FUNDEB	REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR VEÍCULO DE PEQUENO PORTE, PARA O ANO LETIVO DE 2014, ESTIMADO EM 205 DIAS LETIVOS, COMPREENDIDO ENTRE FEVEREIRO A DEZEMBRO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	314	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	75.789,63
03/02/2014	361	10	FUNDEB	REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR VEÍCULO DE PEQUENO PORTE, PARA O ANO LETIVO DE 2014, ESTIMADO EM 205 DIAS LETIVOS, COMPREENDIDO ENTRE FEVEREIRO A DEZEMBRO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	322	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA- ME	10.225,86
03/02/2014	361	10	FUNDEB	REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR VEÍCULO DE PEQUENO PORTE, PARA O ANO LETIVO DE 2014, ESTIMADO EM 205 DIAS LETIVOS, COMPREENDIDO ENTRE FEVEREIRO A DEZEMBRO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	325	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA- ME	61.309,77

TCE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
Rubrica
Fls. 1828

Dt Empenho	Subfunção	Cód Fonte	Fonte Recurso	Histórico	Nr Empenho	Credor	Empenhado
03/02/2014	361	10	FUNDEB	REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR VEÍCULO DE PEQUENO PORTE, PARA O ANO LETIVO DE 2014, ESTIMADO EM 205 DIAS LETIVOS, COMPREENDIDO ENTRE FEVEREIRO A DEZEMBRO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	331	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDA-ME	28.986,65
03/02/2014	361	10	FUNDEB	REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR VEÍCULO DE PEQUENO PORTE, PARA O ANO LETIVO DE 2014, ESTIMADO EM 205 DIAS LETIVOS, COMPREENDIDO ENTRE FEVEREIRO A DEZEMBRO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	333	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDA-ME	97.488,76
10/02/2014	122	0	ORDINÁRIOS	AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES ATLAS CIDADÃO-ATLAS HISTORICO E GEOGRAFICO DO MUNICIPIO CANTAGALO, OBJETIVO DA AQUISIÇÃO DO REFERIDO MATERIAL E A DISTRIBUIÇÃO DO MESMO AS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS.	376	MIDIA EXPRESS COMUNICACAO E COMERCIO LTDA ME	27.900,00
10/02/2014	361	0	ORDINÁRIOS	AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES ATLAS CIDADÃO-ATLAS HISTORICO E GEOGRAFICO DO MUNICIPIO CANTAGALO, OBJETIVO DA AQUISIÇÃO DO REFERIDO MATERIAL E A DISTRIBUIÇÃO DO MESMO AS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS.	375	MIDIA EXPRESS COMUNICACAO E COMERCIO LTDA ME	19.530,00
12/02/2014	364	0	ORDINÁRIOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA O ANO LETIVO DE 2014, ESTIMADO EM 210 DIAS LETIVOS PARA O LOTE 02 (ALÉM PARAÍBA), PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS QUE CURSAM NÍVEL SUPERIOR (3º GRAU) OU ESCOLAS	383	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	44.637,96
12/02/2014	364	0	ORDINÁRIOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA O ANO LETIVO DE 2014, ESTIMADO EM 220 DIAS LETIVOS PARA O LOTE 01 (NOVA FRIBURGO), PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS QUE CURSAM NÍVEL SUPERIOR (3º GRAU) OU ESCOLA	387	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	145.780,00
13/02/2014	362	0	ORDINÁRIOS	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO MEDIO NÃO ATENDIDO NAS LOCALIDADES PNDE RESIDEM, PELA SERIE QUE CURSAM.	392	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	17.137,00
20/02/2014	361	0	ORDINÁRIOS	PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS.	479	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	151.294,90
20/02/2014	361	10	FUNDEB	PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS.	482	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	440.082,44
20/02/2014	361	10	FUNDEB	PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS.	483	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	87.085,35
20/02/2014	365	10	FUNDEB	PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS.	480	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	68.449,17
10/03/2014	361	0	ORDINÁRIOS	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO FURGÃO 0KM, ANO MODELO 2014, A SER UTILIZADO PELO SETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA CONFECÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO D	609	UNION VEICULOS E PECAS LTDA	30.000,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
Rubrica
Fls. 1829

Dt Empenho	Subfunção	Cód Fonte	Fonte Recurso	Histórico	Nr Empenho	Credor	Empenhado
10/03/2014	365	0	ORDINÁRIOS	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO FURGÃO 0KM, ANO MODELO 2014, A SER UTILIZADO PELO SETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA CONFECÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO D	611	UNION VEICULOS E PECAS LTDA	20.000,00
18/03/2014	362	0	ORDINÁRIOS	REF: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO MEDIO NÃO ATENDIDOS NAS LOCALIDADES ONDE RESIDEM, PELA SERIE QUE CURSAM.	670	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	16.413,15
28/03/2014	361	0	ORDINÁRIOS	PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MÊS DE MARÇO.	720	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	203.501,35
28/03/2014	361	10	FUNDEB	PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MÊS DE MARÇO.	722	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	464.756,77
28/03/2014	361	10	FUNDEB	PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MÊS DE MARÇO.	723	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	35.243,23
28/03/2014	365	0	ORDINÁRIOS	PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MÊS DE MARÇO.	721	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	70.973,17
02/04/2014	361	0	ORDINÁRIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE CONSTRIBUIÇÃO DE SERVIDÇOES	751	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	100.000,00
09/04/2014	361	0	ORDINÁRIOS	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.	790	A.F.M.F.DIST. GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.	15.923,57
25/04/2014	361	0	ORDINÁRIOS	PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MÊS DE ABRIL.	834	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	199.316,24
25/04/2014	361	10	FUNDEB	PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MÊS DE ABRIL.	837	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	452.352,03
25/04/2014	361	10	FUNDEB	PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MÊS DE ABRIL.	838	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	47.647,97
25/04/2014	365	0	ORDINÁRIOS	PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MÊS DE ABRIL.	835	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	70.499,96
27/05/2014	361	0	ORDINÁRIOS	PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MÊS DE MAIO DE 2014.	976	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	249.674,78
27/05/2014	361	10	FUNDEB	PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MÊS DE MAIO DE 2014.	979	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	488.043,35
27/05/2014	361	10	FUNDEB	PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MÊS DE MAIO DE 2014.	980	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	11.956,65
27/05/2014	365	0	ORDINÁRIOS	PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MÊS DE MAIO DE 2014.	977	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	78.444,13
30/05/2014	361	0	ORDINÁRIOS	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO FURGÃO 0KM MODELO 2014, A SER UTILIZADO PELO SETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER O TRANSPORTE ALIMENTICIOS PARA CONFECÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	1000	UNION VEICULOS E PECAS LTDA	10.000,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
Rubrica
Fls. 1330

Dt Empenho	Subfunção	Cód Fonte	Fonte Recurso	Histórico	Nr Empenho	Credor	Empenhado
11/06/2014	361	0	ORDINÁRIOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO-132.165 (CENTO E TRINTA E DOIS MI LE CENTO E SESSENTA E CINCO) LITROS DE ÓLEO DIESEL S 10 PARA OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE : OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; VIAÇ	1054	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	11.885,50
13/06/2014	361	0	ORDINÁRIOS	PAGAMENTO DOS SERVIDORES REFERENTE AO ADIANTAMENTO DO 13º SALÁRIO DE 2014.	1099	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	92.747,24
13/06/2014	361	10	FUNDEB	PAGAMENTO DOS SERVIDORES REFERENTE AO ADIANTAMENTO DO 13º SALÁRIO DE 2014.	1101	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	229.054,05
13/06/2014	361	10	FUNDEB	PAGAMENTO DOS SERVIDORES REFERENTE AO ADIANTAMENTO DO 13º SALÁRIO DE 2014.	1102	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	20.945,95
13/06/2014	365	0	ORDINÁRIOS	PAGAMENTO DOS SERVIDORES REFERENTE AO ADIANTAMENTO DO 13º SALÁRIO DE 2014.	1100	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	36.344,44
26/06/2014	361	0	ORDINÁRIOS	PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO MÊS DE JUNHO DE 2014.	1155	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	238.922,71
26/06/2014	361	0	ORDINÁRIOS	PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO MÊS DE JUNHO DE 2014.	1169	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	26.244,51
26/06/2014	361	10	FUNDEB	PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO MÊS DE JUNHO DE 2014.	1157	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	474.912,42
26/06/2014	361	10	FUNDEB	PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO MÊS DE JUNHO DE 2014.	1158	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	25.087,58
26/06/2014	365	0	ORDINÁRIOS	PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO MÊS DE JUNHO DE 2014.	1168	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	56.701,94
27/06/2014	361	0	ORDINÁRIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE PARTE PATRONAL DE SERVIDORES.	1190	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	100.000,00
07/07/2014	362	0	ORDINÁRIOS	AQUISIÇÃO DE PASSES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE SE TORNA INVIÁVEL A AQUISÇÃO DO REFERIDO SERVIÇO POR PROCESSO LICITATÓRIO, POR SER A EMPRESA A ÚNICA A FORNECER TRANSPORTE RE	1256	AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA.	41.696,80
25/07/2014	361	0	ORDINÁRIOS	PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO MUNIICPIO DO MES DE JULHO	1337	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	368.088,11
25/07/2014	361	10	FUNDEB	PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO DO MES DE JULHO	1339	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	386.386,49
25/07/2014	365	10	FUNDEB	PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO MES DE JULHO	1338	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	77.613,51
08/08/2014	361	0	ORDINÁRIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DO IPAM	1419	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	50.000,00
08/08/2014	362	0	ORDINÁRIOS	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS MATRICULADOS NO ENSIMO MEDIO NÃO ATENDIDOS NAS LOCALIDADES ONDE RESIDEM, PELA SERIE QUE CURSAM.	1404	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	16.423,10
22/08/2014	361	0	ORDINÁRIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE SERVIDORES DIVERSOS.	1451	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	100.000,00
25/08/2014	361	0	ORDINÁRIOS	PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO DO MES DE AGOSTO DE 2014	1461	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	369.200,95

TCE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/13
Rubrica
Fls. 1331

Dt Empenho	Subfunção	Cód Fonte	Fonte Recurso	Histórico	Nr Empenho	Credor	Empenhado
25/08/2014	361	10	FUNDEB	PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO DO MES DE AGOSTO DE 2014	1464	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	363.949,19
25/08/2014	365	10	FUNDEB	PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO DO MES DE AGOSTO DE 2014	1462	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	79.050,81
05/09/2014	362	0	ORDINÁRIOS	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO MEDIO NÃO ATENDIDOS NAS LOCALIDADES ONDE RERSIDEM, PELA SERIE QUE CURSAM.	1553	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	16.831,50
24/09/2014	361	0	ORDINÁRIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DO IPAM	1631	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	55.000,00
24/09/2014	361	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE A PAGAMENTO DE SERVIDORES REFERENTE AO MES SETEMBRO/2014	1609	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	338.063,05
24/09/2014	361	10	FUNDEB	REFERENTE A PAGAMENTO DE SERVIDORES REFERENTE AO MES SETEMBRO/2014	1612	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	392.826,06
24/09/2014	365	10	FUNDEB	REFERENTE A PAGAMENTO DE SERVIDORES REFERENTE AO MES SETEMBRO/2014	1610	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	77.173,94
02/10/2014	362	0	ORDINÁRIOS	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSIMO MEDIO NAO ATENDIDOS NAS LOCALIDADES ONDE RESIDEM, PELA SERIE QUE CURSAM.	1645	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	17.896,85
14/10/2014	361	10	FUNDEB	REFERENTE A PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PUBLICA VOLTADO PARA AREA DE EDUCAÇÃO COMPREEENDENDO A CESSÃO DO DIREITO DE USO (POR TEMPO DETERMINADO), IMPLANTAÇÃO , TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNI	1675	E & L PRODUÇÕES SOFTWARE LTDA	29.230,00
17/10/2014	361	0	ORDINÁRIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DO IPAM NO EXERCICIO DE 2014.	1720	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	150.000,00
17/10/2014	361	0	ORDINÁRIOS	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 025/2014.	1690	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA- ME	28.325,43
17/10/2014	361	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE A REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES PARTE MECANICA ELETRICA LANTERNAGEM EM GERAL BORRACHARIA VIDRAÇARIA CAPOTARIA TAPEÇARIA ALINHAMENTO GEOMETRIA BALANCEAM	1698	GASAGUA MONTEIRO E ROBADEY LTDA - ME	20.045,00
24/10/2014	361	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE A PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MES DE OUTUBRO DE 2014	1731	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	316.415,99
24/10/2014	361	10	FUNDEB	REFERENTE A PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MES DE OUTUBRO DE 2014	1734	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	406.184,37
24/10/2014	365	10	FUNDEB	REFERENTE A PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MES DE OUTUBRO DE 2014	1732	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	75.815,63
11/11/2014	362	0	ORDINÁRIOS	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO MEDIO NÃO ATENDIDOS NAS LOCALIDADES ONDE RESIDEM, PELA SERIE QUE CURSAM.	1803	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	14.197,80
25/11/2014	361	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE A PAGAMENTO DE SERVIDORES NOVEMBRO/2014	1875	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	315.866,25

TCE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
Rubrica
Fls. 1332

Dt Empenho	Subfunção	Cód Fonte	Fonte Recurso	Histórico	Nr Empenho	Credor	Empenhado
25/11/2014	361	10	FUNDEB	REFERENTE A PAGAMENTO DE SERVIDORES NOVEMBRO/2014	1877	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	423.982,85
25/11/2014	365	10	FUNDEB	REFERENTE A PAGAMENTO DE SERVIDORES NOVEMBRO/2014	1876	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	76.017,15
15/12/2014	361	0	ORDINÁRIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DO IPAM	1927	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	225.000,00
15/12/2014	361	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE A PAGAMENTO DO DECIMO TERCEIRO SALARIO/2014.	1933	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	234.392,58
15/12/2014	361	10	FUNDEB	REFERENTE A PAGAMENTO DO DECIMO TERCEIRO SALARIO/2014.	1935	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	140.011,83
15/12/2014	365	10	FUNDEB	REFERENTE A PAGAMENTO DO DECIMO TERCEIRO SALARIO/2014.	1934	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	38.288,17
23/12/2014	361	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE A PAGAMENTO PARA FAZER FACE A FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO NO MES DE DEZEMBRO/2014	1968	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	484.816,40
23/12/2014	361	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO DO MES DE DEZEMBRO/2014.	1987	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	15.973,00
23/12/2014	361	10	FUNDEB	REFERENTE A PAGAMENTO PARA FAZER FACE A FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO NO MES DE DEZEMBRO/2014	1971	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	279.116,49
23/12/2014	365	10	FUNDEB	REFERENTE A PAGAMENTO PARA FAZER FACE A FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO NO MES DE DEZEMBRO/2014	1969	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	75.883,51
30/12/2014	361	0	ORDINÁRIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE BENEFICIO DE CARTAO ALIMENTAÇÃO	2020	GREEN CARD S/A-REFEICOES COM E SERVICOS	102.178,21
30/12/2014	365	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO SAO JOSE 1ºDISTRITO DE CANTAGALO-RJ.	2015	ECON CAMPOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.	138.807,00
30/12/2014	365	10	FUNDEB	REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO SAO JOSE 1ºDISTRITO DE CANTAGALO-RJ.	2017	ECON CAMPOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.	158.807,00
						AMOSTRA =	**13.731.634,57**

PERCENTUAL DA AMOSTRA EM RELAÇÃO ÀS DESPESAS **96,58%**

TOTAL DAS DESPESAS COM IMPOSTOS E FUNDEB 14.217.940,24

TOTAL DAS DESPESAS 17.132.166,34

TCE/RJ
PROCESSO Nº 217.029-5/15
Rubrica
Fls. 1873

Município

CANTAGALO

2014

Dt Empenho	Subfunção	Cód Fonte	Fonte Recurso	Histórico	Nr Empenho	Credor	Empenhado
02/01/2014	122	0	ORDINÁRIOS	ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE CONTAS DE TLEFONE DE TODAS AS UNIDADES DE SAUDE E DO FMS	18	TELEMAR NORTE LESTE S/A	46.906,53
02/01/2014	122	0	ORDINÁRIOS	ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE DIARIAS AOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MES DE JANEIRO DE 2014.	22	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	15.300,00
02/01/2014	122	0	ORDINÁRIOS	LOCAÇAO DE SOFTWARE PAA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇAO NA AREA DE GESTAO DE CONTABILIDADE , FINANÇAS PUBLICAS, PATRIMONIO , ALMOXARIFADO E COMPRAS LICITAÇAO PARA O FMS	25	E & L PRODUÇÕES SOFTWARE LTDA	30.720,00
02/01/2014	122	0	ORDINÁRIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL.	50	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	100.000,00
02/01/2014	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE A PAGAMENTO DE PASEP DO ANO DE 2014.	77	SINDICATO INDUSTRIA CONST CIVIL EST DO RJ	40.000,00
02/01/2014	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE A PAGAMENTO DE PASEP DO ANO DE 2014.	78	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	100.000,00
02/01/2014	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA L) DESTINADOS AOS VEIULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	111.300,00
02/01/2014	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE COMBUSTIVEIS (OLEO DIESEL) DESTINADOS AOS VEIULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	36.864,00
02/01/2014	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE A SERVIÇOS DE PUIBLICAÇAO DE ATOS OFICIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	26	JORNAL O BANDEIRANTES LTDA	13.361,51
02/01/2014	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE LOCAÇAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7	EDIU DA SILVA PINTO	10.117,80
02/01/2014	301	0	ORDINÁRIOS	ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE CONTAS DE ENERGIA ELETRICA DAS UNIDADES DE SAUDE E TAMBEM DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17	CERJ	45.000,00
02/01/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA L) DESTINADOS AOS VEIULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	290.994,45
02/01/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE LOCAÇAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA NOVA SEDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13	AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO TAVARES	10.552,56
02/01/2014	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE A EXAMES DE ALTO CUSTO A SEREM REALIZADOS PARA USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE -	14	ULTRA-SERRANA DIAG.P/IMAGEM LTDA.	47.701,00
07/01/2014	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE A EXAME DE COTA EXTRA A SEREM REALIZADOS PARA OS BENEFICIARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	38	EXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE CANTAGAL	78.972,50
08/01/2014	122	0	ORDINÁRIOS	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇAO DE BENEFICIOS DE CREDITOS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS NA FORMA ELETRONICA POR CARTAO MAGNETICO COM FINALIDADE DE AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS COM CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO NO MUNICIPIO DE CANTAGALO	39	GREEN CARD S/A-REFEICOES COM E SERVICOS	460.000,00
08/01/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS EM REFERENCIA A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SUS	43	TAVARES & BORGES LTDA.	30.756,17
09/01/2014	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE A PROCEDIMENTO CIRURGICO DE TUMOR DE BEXIGA A SER REALIZADO EM PACIENTE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - MARIA SHIRLEY PINHEIRO	46	CASA DE SAÚDE JOÃO XXIII LTDA.	7.000,00
13/01/2014	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE A EXAME DE ALTO CUSTO A SEREM FEITOS PARA OS BENEFICIARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DO FMS	66	CLIMAGEM LTDA	1.690,00
13/01/2014	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE A EXAME DE ALTO CUSTO A SEREM FEITOS PARA OS BENEFICIARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DO FMS	67	CLIMAGEM LTDA	9.620,00
13/01/2014	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE A EXAMES DE ALTO CUSTO A SEREM REALIZADOS EM PACIENTES DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	69	POLI COR EXAMES CARDIOLÓGICOS E IMAGENS LTDA	3.845,00
14/01/2014	122	0	ORDINÁRIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE PENSIONISTA E APOSENTADOS NO EXERCICIO DE 2014	195	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	100.000,00
14/01/2014	122	0	ORDINÁRIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DO FGTS NO EXERCICIO DE 2014.	193	SINDICATO INDUSTRIA CONST CIVIL EST DO RJ	9.921,28
15/01/2014	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE A PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE A SEREM REALIZADOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	75	TRANSJAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	9.506,86

TCE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/13
Rubrica
Fls. 1839

Dt Empenho	Subfunção	Cód Fonte	Fonte Recurso	Histórico	Nr Empenho	Credor	Empenhado
17/01/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENT E AQUISIÇAO A SER FEITA DE TIRAS DE REAGENTES HEMOGLICOTESTES CAPILAR A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES DE SAUDE	78	FARMATEST MATERIAIS MEDICOS E LAB. LTDA	17.700,00
22/01/2014	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MES DE JANEIRO DE 2014	80	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	365.455,28
22/01/2014	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MES DE JANEIRO DE 2014	82	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	25.626,14
22/01/2014	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE TERMO DE CONTRATUALIZAÇAO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIAPL DE SAUDE E O HOSPITAL DE CANTAGALO VISANDO A EXECUÇAO DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇAO E CONTRATUALIZAÇAO DOS HOSPITAIS FILANTROPICOS	88	HOSPITAL DE CANTAGALO	585.000,00
03/02/2014	122	0	ORDINÁRIOS	ESTIMATIVO PAGAMENTO DE DIARIAS AOS SERVIDORES DO FMS TRANSPORTES DE PACINTES , REMOÇOES DIVERSAS, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS REF AO MES DE FEVEREIRO DE 2014	98	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	15.270,00
05/02/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS EM REFERENCIA A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	108	TAVARES & BORGES LTDA.	10.641,75
05/02/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS GENERICOS A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SUS	107	TAVARES & BORGES LTDA.	15.199,84
07/02/2014	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE ESTIMATIVA INTERNAÇAO EM CARATER DE URGENCIA EM UTI A SER REALIZADO PARA O PACIENTE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE- ROSANGELA DAVID MATIAS - INCLUINDO TAXAS + HONORARIOS MEDICOS, MATERIAIS E EXAMES COMPLEMENTARES	120	CASA DE SAÚDE JOÃO XXIII LTDA.	22.253,70
14/02/2014	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PREST DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA MECANICA A SEREM REALIZADOS PARA OS VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	130	TECMAC MECÂNICA LTDA - ME	14.835,95
14/02/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS GENERICOS A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	123	TAVARES & BORGES LTDA.	37.509,08
14/02/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO DE REFEIÇOES PARA SEREM FEITOS PARA OS SERVIDORES DAS ESFS DA FAMILIA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO DE CANTAGALO	129	ROGERIO FIGUEIRA PEREIRA ME	15.744,00
19/02/2014	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FEVEREIRO DE 2014	134	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	359.790,38
19/02/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DE SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MES DE FEVEREIRO DE 2014	141	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	89.733,65
19/02/2014	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FEVEREIRO DE 2014	135	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	22.201,97
24/02/2014	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE EXECUÇAO DE OBRAS PARA INSTALAÇAO DE UMA UNIDADE DO SAMU NO MUNICIPIO DE CANTAGALO	155	F.J.G. SIMÕES SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA	54.320,27
28/02/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE PNEUS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	156	ESTEVES E FARIA LTDA	24.590,00
17/03/2014	122	0	ORDINÁRIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DO INSS	656	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	100.000,00
18/03/2014	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE EXAMES DE ALTO CUSTO A SEREM REALIZADOS EM PACIENTES DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	168	CLIMAGEM LTDA	49.315,00
20/03/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS GENERICOS A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SUS	183	TAVARES & BORGES LTDA.	27.044,48
20/03/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS GENERICOS A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SUS	184	TAVARES & BORGES LTDA.	11.026,34
24/03/2014	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MES DE MARÇO DE 2014	188	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	370.648,46
24/03/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MES DE MARÇO DE 2014	195	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	96.657,13
24/03/2014	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MES DE MARÇO DE 2014	189	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	24.850,19
25/03/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS ESXCEPCIONAIS EM REFERENCIA A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SUS	207	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA.	33.230,52
25/03/2014	302	0	ORDINÁRIOS	ESTIMTIVO PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO - PROTESE JOELHO PAR APACIENTE DO SUS - MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE - ORDEM JUDICIAL	210	CASA DE SAÚDE JOÃO XXIII LTDA.	22.000,00
01/04/2014	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE A SERVIÇOS DE TRANSPORTE A SEREM FEITOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SERVIÇOS DE VAN - MINI VAN	215	TRANSJAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	57.300,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº 224.024-3/15
Rubrica
Fls. 1835

Dt Empenho	Subfunção	Cód Fonte	Fonte Recurso	Histórico	Nr Empenho	Credor	Empenhado
01/04/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE REFEIÇOES PARA OS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - USFS DA FAMILIA NOS DISTRITOS DO MUNICIOPIO	217	ROGERIO FIGUEIRA PEREIRA ME	15.744,00
01/04/2014	302	0	ORDINÁRIOS	ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE DIARIAS AOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- REF AO MES DE ABRIL DE 2014	223	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	18.819,00
01/04/2014	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE EXAMES DE ALTO CUSTO A SEREM REALIZADOS EM PACIENTES DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	228	CLIMAGEM LTDA	22.838,00
08/04/2014	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE A EXAMES DE COTA EXTRA A SEREM REALIZADOS PARA OS BENEFICIARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE -	240	EXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE CANTAGAL	14.560,00
08/04/2014	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE TERMO DE CONTRATUALIZAÇAO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE O HOSPITAL DE CANTAGALO VISANDO A EXECUÇAO DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇAO E CONTRATUALIZAÇAO DOS HOSPITAIS FILANTROPICOS	238	HOSPITAL DE CANTAGALO	585.000,00
09/04/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCINAIS GENERICOS PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SUS	242	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	11.803,85
09/04/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS SIMILARES A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	244	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA.	44.802,97
24/04/2014	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- MES DE ABRIL DE 2014	256	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	360.959,44
24/04/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS EM REFERENCIA A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	266	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA.	46.822,66
24/04/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS GENERICOS A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SUS	268	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	12.586,70
24/04/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- MES DE ABRIL DE 2014	263	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	86.876,09
24/04/2014	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- MES DE ABRIL DE 2014	257	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	23.559,06
25/04/2014	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE A EXAMES DE RESSONANCIA MAGNETICA A SEREM OFERTADOS AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE- DE ACORDO COM A TABELA SUS	270	CLIMAGEM LTDA	56.437,50
25/04/2014	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE EXAMES DE RADIOGRAFIAS (RX) A SEREM REALIZADOS PARA OS BENEFICIARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE- EXERCICIO DE 2014	271	CLIMAGEM LTDA	18.654,20
30/04/2014	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE A PROCEDIMENTO CIRURGICO (FRATURA DE FEMUR ESQUERDO) A SER REALIZADO EM PACIENTE JOSELINA MUNIER DE SOUZA - SOLICITAÇO MEDICA ANEXA	281	CASA DE SAÚDE JOÃO XXIII LTDA.	25.537,00
02/05/2014	122	0	ORDINÁRIOS	ESTIMATIVO PAGAMENTO DE DIARIAS AOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE , TRANSPORTES DE PACIENTES , REMOÇOES DIVERSAS , SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS REF AO MES DE MAIO DE 2014	293	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	17.340,00
02/05/2014	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE LOCAÇAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - ARQUIVO MORTO	284	EDIU DA SILVA PINTO	10.117,80
02/05/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE LOCAÇAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	290	AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO TAVARES	10.552,56
05/05/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SUS	299	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA.	49.353,73
05/05/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS GENERICOS A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SUS	298	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	19.680,98
09/05/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MATERIAIS GRAFICOSM PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAUDE	312	TIPOCAN-IND,GRAFICA LTDA	11.081,50
09/05/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA A SEREM DISTRIBUIDOS AS UNIDADES DE SAUDE BASICAS DO FMS	307	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.808,37
09/05/2014	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE A EXAMES DE ALTO CUSTO A SEREM REALIZADOS EM PACENTES DO SUS	313	POLI COR EXAMES CARDIOLÓGICOS E IMAGENS LTDA	22.620,00
19/05/2014	122	0	ORDINÁRIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DO INSS	952	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	100.000,00
20/05/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS GENERICOS A SREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SUS	320	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	22.842,44
21/05/2014	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- MES DE MAIO DE 2014	323	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	406.987,81

TCE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
Rubrica
Fls. 1836

Dt Empenho	Subfunção	Cód Fonte	Fonte Recurso	Histórico	Nr Empenho	Credor	Empenhado
21/05/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS EM REFERENCIA A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SUS	330	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA.	38.973,97
21/05/2014	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- MES DE MAIO DE 2014	324	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	23.805,95
02/06/2014	122	0	ORDINÁRIOS	ESTIMATIVO PAGAMENTO DE DIARIAS AOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE , TRANSPORTES DE PACIENTES , REMOÇOES DIVERAS , SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS REF AO MES DE JUNHO DE 2014	337	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	17.340,00
02/06/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS EM REFERENCIA A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SUS	338	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA.	62.187,82
02/06/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM A SEREM UTILIZADOS NAS USFS DO FMS	340	COMERCIAL DE EQUIP. MEDICO HOSP. SERRA DAS ARARAS	12.700,50
02/06/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM A SEREM UTILIZADOS NAS USFS DO FMS	343	GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA	13.156,60
04/06/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS GENERICOS A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SUS	349	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	23.610,69
09/06/2014	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE A SERVIÇOS DE TRANSPORTE A SEREM FEITOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SERVIÇOS DE VAN E MINIVAN	364	TRANSJAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	34.100,00
09/06/2014	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE DECIMO TERCEIRO DOS SERVIDORES DO FMS - 1ª PARCELA	354	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	158.827,61
09/06/2014	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE XECUÇAO DE SERVIÇOS NO QUE TANGE AS ROTINAS DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO FISCAL EM SEU ODULO DE CAPTURA - INFORMES MENSAIS E LRG DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E CONVENIENCIA DA GESTAO FORNECENDO SUPORTE TECNICO AOS DEVIDOS SETORES	360	TAVARES & DUTRA ASSESSORIA DE INFOR.LTDA ME	16.800,00
18/06/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS EM REFERENCIA A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SUS	367	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA.	37.743,38
20/06/2014	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- MES DE JULHO DE 2014	371	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	421.645,05
20/06/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS GENERICOS A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SUS	369	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	11.297,05
20/06/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- MES DE JULHO DE 2014	377	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	114.723,96
20/06/2014	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- MES DE JULHO DE 2014	372	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	23.846,82
27/06/2014	122	0	ORDINÁRIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE PARTE PATRONAL DE SERVIDORES.	1189	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	100.000,00
27/06/2014	122	0	ORDINÁRIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DO FGTS.	1187	SINDICATO INDUSTRIA CONST CIVIL EST DO RJ	46.687,23
01/07/2014	122	0	ORDINÁRIOS	ESTIMATIVO PAGAMENTO DE DIARIAS AOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- TRANSPORTE DE PACIENTES, REMOÇOES DIVERSAS , SERVIÇOS ADMINISTATIVOS REF AO MES DE JULHO DE 2014	386	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	10.173,00
01/07/2014	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE TERMO DE CONTRATUALIZAÇAO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E O HOSPITAL DE CANTAGALO VISANDO A EXECUÇAO DO PROGRAMA DE RESSTRUTURAÇAO E CONTRATUALIZAÇAO DO HOSPITAL FILANTROPICO	383	HOSPITAL DE CANTAGALO	195.000,00
03/07/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS EM REFERENCIA A SERE DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	392	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA.	46.087,02
07/07/2014	122	0	ORDINÁRIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO NO INSS NO EXERCICIO DE 2014.	1263	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	100.000,00
07/07/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS GENERICOS A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SUS	398	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	14.898,56
10/07/2014	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE ACORDO JUDICIAL CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E A CLINICA SAO GONÇALO LTDA- REF DESPESAS HOSPITALARES REF A PACIENTE INTERNADA NESTA UNIDADE DE SAUDE	406	CLINICA SÃO GONÇALO S/A	22.000,00
16/07/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS EM REFERENCIA A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	409	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA.	39.267,25
22/07/2014	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- MES DE JULHO DE 2014	422	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	423.710,35

TCE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-3/15
Rubrica
Fls. 1831

Dt Empenho	Subfunção	Cód Fonte	Fonte Recurso	Histórico	Nr Empenho	Credor	Empenhado
22/07/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS GENERICOS PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	430	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	12.713,05
22/07/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- MES DE JULHO DE 2014	428	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	131.400,29
22/07/2014	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- MES DE JULHO DE 2014	423	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	27.038,46
23/07/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SUS	431	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA.	19.994,09
25/07/2014	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE A PROCEDIMENTO CIRURGICO (FRATURA DO FEMUR) A SER REALIZADO EM PACIENTE DO SUS- MARGARIDA DE JESUS PAULA MARQUES (ORDEM JUDICIAL ANEXO)	434	CASA DE SAÚDE JOÃO XXIII LTDA.	10.000,00
01/08/2014	122	0	ORDINÁRIOS	ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE DIARIAS AOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TRANSPORTES DE PACIENTES, REMOÇOES DIVERSAS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVO REF AO MES DE AGOSTO DE 2014	453	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	15.268,00
01/08/2014	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE A SERVIÇOS DE TRANSPORTE A SEREM FEITOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SERVIÇOS DE VAN E MINI VAN	452	TRANSJAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	45.287,56
01/08/2014	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE LOCAÇAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO FMS	447	AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO TAVARES	10.552,56
01/08/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE REFEIÇOES PARA SEREM FEITOS PARA OS SERVIDORES DO ESFS DA FAMILIA - DISTRITOS DO MUNICIPIO DE CANTAGALO	451	ROGERIO FIGUEIRA PEREIRA ME	20.965,76
01/08/2014	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE TERMO DE CONTRATUALIZAÇAO CELEBRDO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E O HOSPITAL DE CANTAGALO VISANDO A EXECUÇAO DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇAO E CONTRATUALIZAÇAO DO HOSPITAL FILANTROPICO	448	HOSPITAL DE CANTAGALO	217.667,90
06/08/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS GENERICOS A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE -	461	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	12.255,44
08/08/2014	122	0	ORDINÁRIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DO INSS NO EXERCICIO DE 2014.	1399	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	60.000,00
08/08/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS EM REFERENCIA A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	462	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA.	33.156,33
21/08/2014	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MES DE AGOSTO DE 2014	479	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	414.813,59
21/08/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS EM REFERENCIA A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SUS	488	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA.	29.086,69
21/08/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS GENERICOS A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SUS	487	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	11.471,43
21/08/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MES DE AGOSTO DE 2014	485	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	121.764,49
21/08/2014	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MES DE AGOSTO DE 2014	480	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	30.468,52
22/08/2014	122	0	ORDINÁRIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE SERVIDORES DIVERSOS.	1449	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	100.000,00
01/09/2014	122	0	ORDINÁRIOS	ESTIMATIVO PAGAMENTO DE DIARIAS AOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TRANSPORTES DE PACIENTES , REMOÇOES DIVERSAS , SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS REF AO MES DE SETEMBRO DE 2014	502	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	14.252,00
01/09/2014	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE ACORDO JUDICIAL CELEBADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E A CLINICA SAO GONÇALO LTDA REFERENTE AS DESPESAS HOSPITALARES REF PACIENTE INTERNADA NESTA UNIDADE DE SAUDE	501	CLINICA SÃO GONÇALO S/A	11.000,00
01/09/2014	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE TERMO DE CONTRATUALIZAÇAO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E O HOSPITAL DE CANTAGALO VISANFO A EXECUÇAO DO PROGRAMA DE ESSTRUTURAÇAO CONTRATUALIZAÇAO DO HOSPITAL FILANTROPICO	499	HOSPITAL DE CANTAGALO	217.667,90
03/09/2014	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE DOIS VEICULOS TIPO HACTH OKM ANO MODELO 2014-2014 A SEREM UTILIZADOS NO SETOR DE TRANSPORTES DO FMS	507	EMPRESA LÍDER COM. E IND. LTDA.	69.700,00
08/09/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS EM REFERENCIA A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	511	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA.	31.351,70
18/09/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS GENERICOS A SEREM DISTRIBUIDOS USUARIOS DO SUS	526	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	10.386,81

TCE/RJ
PROCESSO Nº 219.024-5/15
Rubrica
Fls. 1238

Dt Empenho	Subfunção	Cód Fonte	Fonte Recurso	Histórico	Nr Empenho	Credor	Empenhado
19/09/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS EM REFERENCIA A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SUS	528	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA.	23.691,95
22/09/2014	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SETEMBRO DE 2014	529	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	407.036,27
22/09/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SETEMBRO DE 2014	535	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	71.739,60
22/09/2014	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SETEMBRO DE 2014	530	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	22.228,82
24/09/2014	122	0	ORDINÁRIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DO INSS	1629	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	100.000,00 *
25/09/2014	122	0	ORDINÁRIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DO FGTS NO EXERCICIO DE 2014.	1638	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	37.011,05
25/09/2014	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO DE OXIGENIO PARA SEREM FEITOS AS RECARGAS DE CILINDRO DE OXIGENIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	539	MAF WAROL LTDA-ME	28.648,68
01/10/2014	122	0	ORDINÁRIOS	ESTIMATIVO PAGAMENO DE DIARIAS AOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TRANSPORTES DE PACIENTES , REMOÇOES DIVERSAS , SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS REF AO MES DE OUTUBRO DE 2014	550	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	14.531,00
01/10/2014	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE TERMO DE CONTRATALIZAÇAO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E O HOSPITAL DE CANTAGALO VISANDO A EXECUÇAO DO PROGRAMA STRUTURAÇAO CONTRATUALIZAÇAO DO HOSPITAL FILANTROPICO	559	HOSPITAL DE CANTAGALO	870.671,60
06/10/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REF AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA VISANDO A REORGANIZAÇAO DO SERVÇO DAS ESFS E DESTINADOS A COORDENAÇAO PARA IMPLEMENTAÇAO DO E-SUS	573	OFFICE COMERCIO E SERVIÇOS DE INF. E CANTAGALO LTD	23.800,00
07/10/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS EM REFERENCIA A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SUS	575	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA.	22.991,82
17/10/2014	122	0	ORDINÁRIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DO INSS NO EXERCICIO DE 2014.	1704	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	100.000,00 *
17/10/2014	122	0	ORDINÁRIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DO IPAM NO EXERCICIO DE 2014.	1722	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	150.000,00 *
22/10/2014	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE OLEO DIESEL S-10 A SER UTILIZADO NA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	612	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	35.313,46
22/10/2014	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MES DE OUTUBRO DE 2014	605	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	416.923,59
22/10/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MES DE OUTUBRO DE 2014	611	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	81.567,42
22/10/2014	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MES DE OUTUBRO DE 2014	606	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	23.312,05
24/10/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS EM REFERENCIOA A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SUS	622	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA.	24.406,85
03/11/2014	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE DIARIAS AOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TRANSPORTES DE PACIENTES , REMOÇOES DIVERSAS , SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS REF AO MES DE NOVEMBRO DE 2014	635	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	15.194,00
04/11/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE FEITA DE MEDICAMENTYOS EXCEPCIONAIS EM REFERENCIA A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	637	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA.	26.215,51
07/11/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS EM REFERENCIA EM REFERENCIA A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SUS	647	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA.	10.833,69
13/11/2014	122	0	ORDINÁRIOS	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇAO DE BENEFICOS DE CREDITOS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS NA FORMA ELETRONICA POR CARTAO MAGNETICO COM FINALIDADE DE AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS COM CREDENCIAMENTRO DE ESTABELECIMENTO NO MUNICIPIO DE CANTAGALO	657	GREEN CARD S/A-REFEICOES COM E SERVICOS	148.341,00 *
13/11/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS EM REFERENCIA A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	662	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA.	13.813,84
19/11/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS EM REFERENCIA A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DOM SISTEMA UNICO DE SAUDE	665	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA.	27.842,31
25/11/2014	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REF AO MES DE NOVEMBRO DE 2014	672	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	405.107,45
25/11/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO ASER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS GENERICOS A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SUS	669	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	30.919,30

TCE/RJ
PROCESSO Nº 211.025-5/15
Rubrica
Fls. 1839

Dt Empenho	Subfunção	Cód Fonte	Fonte Recurso	Histórico	Nr Empenho	Credor	Empenhado
25/11/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REF AO MES DE NOVEMBRO DE 2014	678	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	106.658,10
25/11/2014	302	0	ORDINÁRIOS	ESTIMATIVO PARA REALIZAÇAO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO + COLOCAÇAO DE PROTESE EM PACIENTE DO SISTEMMA UNICO DE SAUDE- JULIA MEDEIROS MULLIN -FRATURA COLOR DE FEMUR - ORDEM JUDICIAL ANEXO	679	CASA DE SAÚDE JOÃO XXIII LTDA.	13.000,00
25/11/2014	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REF AO MES DE NOVEMBRO DE 2014	673	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	24.220,53
26/11/2014	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE 303 CESTAS NATALINAS A SEREM OFERECIDAS AOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	682	VINAQUE COMERCIO DE VINHOS LTDA.	31.487,76
28/11/2014	122	0	ORDINÁRIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DFFGTS	1890	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	18.668,43
01/12/2014	122	0	ORDINÁRIOS	ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE DIARIAS AOS SERVIDORES DO FMS , TRANSPORTE DE PACIENTES , REMOÇOES DIVERSAS , SERVIÇOS ADMINSITRATIVOS REF AO MES DE DEZEMBRO DE 2014	695	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	15.012,00
01/12/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇÃO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS ESCEPCIONAIS EM REFERENCIA PARA SEREM DISTRIBUIDOS NOS PACIENTES DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	697	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA.	23.981,87
02/12/2014	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE A SERVIÇOS DE TRANSPORTE A SEREM FEITOS PARA A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SERVIÇOS DE VAN (14 LUGARES) E (SETE LUGARES)	699	TRANSIAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	14.661,75
10/12/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS EM REFERENCIA A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	709	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA.	41.176,02
12/12/2014	122	0	ORDINÁRIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DO IPAM	1926	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	71.227,76 *
15/12/2014	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS (13º SALARIO) DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REFERENTE AO RESTANTE 50% DO MESMO	715	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	243.611,54
15/12/2014	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS (13º SALARIO) DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REFERENTE AO RESTANTE 50% DO MESMO	716	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	13.867,65
18/12/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS EM REFERENCIA A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	723	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA.	10.424,14
19/12/2014	122	0	ORDINÁRIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DO INSS	1957	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	40.000,00 *
19/12/2014	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE REF. DEZEMBRO DE 2014	724	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	199.016,22
19/12/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE REF. DEZEMBRO DE 2014	730	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	323.419,27
19/12/2014	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE REF. DEZEMBRO DE 2014	725	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	25.304,92
22/12/2014	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGT DE FOLHA EXTRA - SERVIDORES DO FMS	731	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	22.719,57
24/12/2014	301	0	ORDINÁRIOS	REF. AQUI, A SER FEITA DE UM VEICULO UT. CABINE DUPLA 4X4 AIR BAG - ABS ANO MODELO 2014-2015 COR BRANCA 140 CV OBRIGATORIAMENTE CONTENDO AR CONDICIONADO, DIREÇAO HIDRAULICA, CAMBIO AUTOMATICO, TRIO ELETRICO - CAP 05 PASS 75 LTS - USF PARAIBA	735	EMPRESA LÍDER COM. E IND. LTDA.	26.300,00
29/12/2014	122	0	ORDINÁRIOS	REF. PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DO INSS.	1999	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.	11.335,72 *
						AMOSTRA =	14.459.539,34

PERCENTUAL DA AMOSTRA EM RELAÇÃO ÀS DESPESAS 94,20%

TOTAL DAS DESPESAS COM IMPOSTOS 15.349.695,79

TOTAL DAS DESPESAS 21.203.763,77

TCE/RJ
PROCESSO Nº 211.024-5/15
Rubrica
Fls. 1840

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014

TCE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
Rubrica Fls. 1841

ADCT, art 77 - Anexo 12

R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2014 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.057.000,0	6.057.000,0	6.352.193,8	104,87
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	400.000,0	400.000,0	261.649,1	65,41
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	200.000,0	200.000,0	395.908,2	197,95
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.252.000,0	4.252.000,0	4.404.566,6	103,59
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	832.000,0	832.000,0	1.117.781,5	134,35
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	16.500,0	16.500,0	2.724,4	16,51
Dívida Ativa dos Impostos	220.000,0	220.000,0	90.584,8	41,17
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	136.500,0	136.500,0	78.979,2	57,86
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	54.762.300,0	54.762.300,0	48.441.672,5	88,46
Cota-Parte FPM	11.393.300,0	11.393.300,0	11.744.620,5	103,08
Cota-Parte ITR	12.000,0	12.000,0	64.194,1	534,95
Cota-Parte IPVA	820.000,0	820.000,0	915.494,9	111,65
Cota-Parte ICMS	41.077.000,0	41.077.000,0	34.538.986,5	84,08
Cota-Parte IPI-Exportação	1.150.000,0	1.150.000,0	1.064.627,9	92,58
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	310.000,0	310.000,0	113.748,6	36,69
Desoneração ICMS (LC 87/96)	310.000,0	310.000,0	113.748,6	36,69
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
. DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E ÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	60.819.300,0	60.819.300,0	54.793.866,3	90,09

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2014 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.700.000,0	4.700.000,0	5.655.832,6	120,34
Provenientes da União	4.640.000,0	4.640.000,0	5.497.794,6	118,49
Provenientes dos Estados	20.000,0	20.000,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	40.000,0	40.000,0	158.038,0	395,10
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.700.000,0	4.700.000,0	5.655.832,6	120,34

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até 6º Bim/2014 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% (f+g/e)
DESPESAS CORRENTES	20.038.080,0	20.732.010,0	19.984.885,8	515.510,5	98,88
Pessoal e Encargos Sociais	10.605.580,0	10.113.110,0	10.077.793,3	0,0	99,65
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
s Despesas Correntes	9.432.500,0	10.618.900,0	9.907.092,5	515.510,5	98,15
D SAS DE CAPITAL	1.495.000,0	1.878.099,6	555.053,5	148.314,0	37,45
Investimentos	1.495.000,0	1.878.099,6	555.053,5	148.314,0	37,45
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	21.533.080,0	22.610.109,6	20.539.939,3	663.824,5	93,78

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até 6º Bim/2014 (h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	% (h+i/IVf+IVg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.773.000,0	6.946.759,6	5.480.336,0	373.732,0	27,61
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.790.000,0	6.946.759,6	5.480.336,0	373.732,0	27,61
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	1.983.000,0	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE[1]	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO[3] NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	6.773.000,0	6.946.759,6	5.480.336,0	373.732,0	27,61
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	14.760.080,0	15.663.350,0	15.059.603,3	290.092,5	72,39

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ((VIh + VIi) / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4 e 5]	28,01 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIh + VII - 15)/100xIIIb][5]	7.130.615,9

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	16.276,3	0,0	16.276,30	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	**16.276,3**	**0,0**	**16.276,30**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	**0,0**	**0,0**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	20.732.010,0	0,00
Total (IX)	**0,0**	**0,0**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até 6º Bim/2014 (l)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (m)	% (l+m / total (l+m))
Atenção Básica	6.488.500,0	6.061.800,0	5.637.290,1	157.824,0	27,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.810.000,0	7.974.599,6	6.438.281,0	472.102,8	32,59
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	8.234.580,0	8.573.710,0	8.464.368,1	33.897,8	40,08
	21.533.080,0	22.610.109,6	20.539.939,2	663.824,6	100,00

Fonte : Contabilidade

[1] Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.
[6] No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

TCE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
Rubrica
Fls. 1842

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014

TCE/RJ
PROCESSO Nº 214.024-5/15
Rubrica
Fls. 1843

LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2014 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	80.932.000,0	89.101.774,7	14.075.518,5	15,8	76.765.456,9	86,2	12.336.317,8
RECEITAS CORRENTES	79.701.500,0	80.253.144,2	13.627.199,1	17,0	75.572.823,2	94,2	4.680.321,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	6.205.110,0	6.205.110,0	1.051.219,5	16,9	6.658.312,4	107,3	-453.202,4
Impostos	5.684.000,0	5.684.000,0	1.015.250,8	17,9	6.179.905,4	108,7	-495.905,4
Taxas	519.010,0	519.010,0	28.859,2	5,6	397.958,7	76,7	121.051,3
Contribuição de Melhoria	2.100,0	2.100,0	7.109,5	338,5	80.448,3	3.830,9	-78.348,3
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.201.000,0	2.201.000,0	582.480,8	26,5	2.499.906,4	113,6	-298.906,4
Contribuições Sociais	1.701.000,0	1.701.000,0	498.799,2	29,3	1.996.930,0	117,4	-295.930,0
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC	500.000,0	500.000,0	83.681,6	16,7	502.976,5	100,6	-2.976,5
RECEITA PATRIMONIAL	483.700,0	483.700,0	147.145,4	30,4	864.041,2	178,6	-380.341,2
Receitas Imobiliárias	212.600,0	212.600,0	13.462,3	6,3	123.967,5	58,3	88.632,5
Receitas de Valores Imobiliários	257.150,0	257.150,0	130.078,0	50,6	711.999,7	276,9	-454.849,7
Receitas de Concessões e Permissões	5.000,0	5.000,0	3.605,1	72,1	19.742,3	394,8	-14.742,3
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	8.950,0	8.950,0	0,0	0,0	8.331,7	93,1	618,3
EITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ceita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ceita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	550,0	550,0	0,0	0,0	0,0	0,0	550,0
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	550,0	550,0	0,0	0,0	0,0	0,0	550,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.200,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	67.981.440,0	68.533.084,2	11.093.450,0	16,2	62.525.224,2	91,2	6.007.860,0
Transferências Intergovernamentais	67.665.440,0	68.217.084,2	11.076.408,1	16,2	62.302.702,4	91,3	5.914.381,8
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	316.000,0	316.000,0	17.041,9	5,4	222.521,8	70,4	93.478,2
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.828.500,0	2.828.500,0	752.903,4	26,6	3.025.339,0	107,0	-196.839,0
Multas e Juros de Mora	172.000,0	172.000,0	111.051,7	64,6	905.679,3	526,6	-733.679,3
Indenizações e Restituições	1.663.250,0	1.663.250,0	597.707,3	35,5	1.553.562,7	92,3	129.687,3
Receita da Dívida Ativa	470.000,0	470.000,0	30.237,8	6,4	247.645,5	52,7	222.354,5
Receitas Decorrentes Aportes Period.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	503.250,0	503.250,0	13.906,6	2,8	318.451,5	63,3	184.798,5
RECEITAS DE CAPITAL	1.230.500,0	8.848.630,5	448.319,4	5,1	1.192.633,7	13,5	7.655.996,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	-1,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	-1,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
NAÇÃO DE BENS	120.000,0	120.000,0	0,0	0,0	8.010,0	6,7	111.990,0
nação de Bens Móveis	120.000,0	120.000,0	0,0	0,0	8.010,0	6,7	111.990,0
nação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.110.000,0	8.728.130,5	448.319,4	5,1	1.184.622,7	13,6	7.543.507,8
Transferências Intergovernamentais	120.000,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	990.000,0	8.608.130,5	448.319,4	5,2	1.184.622,7	13,8	7.423.507,8
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500,0	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. da Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	500,0	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.180.000,0	3.180.000,0	645.752,3	20,3	3.435.481,0	108,0	-255.481,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	84.112.000,0	92.281.774,7	14.721.270,8	16,0	80.200.937,9	86,9	12.080.836,8
OPERAÇÕES DE CREDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	84.112.000,0	92.281.774,7	14.721.270,8	16,0	80.200.937,9	86,9	12.080.836,8
DEFICIT					4.035.812,1		
TOTAL (VII) = (V+VI)	84.112.000,0	92.281.774,7	14.721.270,8	16,0	84.236.750,0	91,3	8.045.024,7
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					73.413,0		
Superavit Financeiro					73.413,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	3.180.000,0	3.180.000,0	645.752,3	20,3	3.435.481,0	108,0	-255.481,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.180.000,0	3.180.000,0	645.752,3	20,3	3.435.481,0	108,0	-255.481,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	3.180.000,0	3.180.000,0	645.752,3	20,3	3.435.481,0	108,0	-255.481,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Contabilidade

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014

TCE/RJ
PROCESSO Nº 224.004-5/15
Rubrica
Fls. 1844

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 12/2014 (e)	DESPESAS EXECUTADAS – DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (f)	DESPESAS EXECUTADAS – DESPESAS LIQUIDADAS Até 12/2014 (g)	DESPESAS EXECUTADAS – INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS	DESPESAS EXECUTADAS – % (g/c)	SALDO (c-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	80.932.000,0	8.060.357,6	88.992.357,6	13.068.451,0	80.917.659,0	16.172.241,6	76.401.216,0	4.516.443,0	85,9	12.591.141,6
DESPESAS CORRENTES	72.121.480,0	4.516.958,7	76.638.438,7	10.518.088,6	74.476.105,3	15.256.757,5	73.280.700,7	1.195.404,6	95,6	3.357.738,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.047.080,0	1.858.774,3	44.905.854,3	8.107.700,6	44.687.504,2	8.741.083,3	44.687.504,2	0,0	99,5	218.350,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	29.074.400,0	2.658.184,4	31.732.584,4	2.410.388,0	29.788.601,1	6.515.674,2	28.593.196,5	1.195.404,6	90,1	3.139.387,9
DESPESAS DE CAPITAL	7.990.800,0	4.363.061,8	12.353.861,8	2.550.362,4	6.441.553,7	915.484,1	3.120.515,3	3.321.038,4	25,3	9.233.346,5
INVESTIMENTOS	7.960.800,0	4.393.061,8	12.353.861,8	2.550.362,4	6.441.553,7	915.484,1	3.120.515,3	3.321.038,4	25,3	9.233.346,5
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.000,0	-30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	819.720,0	-819.662,9	57,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57,1
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.180.000,0	182.830,0	3.362.830,0	444.838,6	3.319.091,0	723.207,4	3.319.091,0	0,0	98,7	43.739,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	84.112.000,0	8.243.187,6	92.355.187,6	13.513.289,6	84.236.750,0	16.895.449,0	79.720.307,0	4.516.443,0	86,3	12.634.880,6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	84.112.000,0	8.243.187,6	92.355.187,6	13.513.289,6	84.236.750,0	16.895.449,0	79.720.307,0	4.516.443,0	86,3	12.634.880,6
SUPERAVIT (XIII)							0,0	0,0		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	84.112.000,0	8.243.187,6	92.355.187,6	13.513.289,6	84.236.750,0	16.895.449,0	79.720.307,0	4.516.443,0		12.634.880,6

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 12/2014 (e)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 12/2014 (g)	% (g/c)	SALDO (c-g)
DESPESAS CORRENTES	3.180.000,0	182.830,0	3.362.830,0	444.838,6	3.319.091,0	723.207,4	3.319.091,0	98,7	43.739,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.180.000,0	182.830,0	3.362.830,0	444.838,6	3.319.091,0	723.207,4	3.319.091,0	98,7	43.739,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	3.180.000,0	182.830,0	3.362.830,0	444.838,6	3.319.091,0	723.207,4	3.319.091,0	98,7	43.739,0

Fonte : Contabilidade

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Geral de Controle Externo
Subsecretaria de Auditoria e Controle da Gestão e da Receita - SSR
Coordenadoria de Contas de Governo dos Municípios - CGM

TCE-RJ
Processo n.º: 214.024-5/15
Rubrica: Fls. 1845

TCE	1) Município: Cantagalo	Nº Habitantes: 19.792	Exercício: 2014
	ANEXO 1		
SSR	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (Prestação de Contas Consolidada nos termos do Art. 2º, § 2º Del.TCE/RJ nº 199/96)		
CGM	Elementos que constituem a Prestação de Contas de Governo do Município, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF) e Deliberações TCE/RJ nº 199/96, 210/99, 215/00, 218/00 e 222/02		

Elementos	Apresentação					
	S	N	P	N/A	Fls.	Observação
Responsabilização						
Cadastros do Prefeito Municipal e do Responsável pelo Controle Interno, na forma da Deliberação TCE-RJ nº 164/92 c/c o artigo 7º da Deliberação TCE-RJ nº 180/94 e inciso IX, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96. *Obs.: O município que no exercício de 2014 foi gerido por mais de um prefeito municipal deverá enviar os cadastros de todos que em algum momento assumiram este cargo, informando o período de gestão de cada responsável.*	x				42/43	
Documento informando a data de abertura da Sessão Legislativa do exercício de 2015.	x				44	
Estrutura Municipal						
Relação informando os **Órgãos, as Entidades e os Fundos Especiais da Administração Municipal** (Direta e Indireta) existentes no exercício de 2014, citando o número da lei de criação e suas alterações, destacando se as entidades encontravam-se operacionalizadas ou não e se possuíam contabilidade própria (demonstrativos contábeis separados da contabilidade da Prefeitura). *Obs.: No caso das empresas estatais (empresa pública e sociedade de economia mista), informar se as mesmas encontravam-se na condição de empresas dependentes no exercício de 2014, conforme estabelecido no inciso III do artigo 2º da Lei Complementar Federal nº 101/00.*	x				46	
Execução Orçamentária						
Publicação da Lei do Plano Plurianual - PPA -, que abrange o exercício de 2014, acompanhada dos respectivos Anexos, bem como publicação das alterações porventura realizadas, conforme o inciso I, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96.			x		48-49; 1184-1817 e 1818	PPA - Processo 201.616-9/14. Foram encaminhados os Anexos do PPA, entretanto não foram publicados (fls. 803).
Publicação da Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2014, acompanhada do **ANEXO DE METAS FISCAIS**, bem como publicação das alterações porventura realizadas e demais elementos previstos no artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00, conforme o inciso II, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96.	x				51/66v	Processo 220.238-8/13.
Publicação da Lei dos Orçamentos Anuais - LOA, relativa ao exercício de 2014, acompanhada de todos os seus anexos previstos no artigo 2º da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101/00, bem como publicação das alterações porventura realizadas, conforme o inciso III, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96.			x		769; 951-1183 e 1818	LOA - Processo 201.017-7/14. Foram encaminhados os Anexos da LOA, entretanto, não foram publicados (fls. 803).
Relação consolidada, **IMPRESSA E EM MEIO MAGNÉTICO (EXCEL)**, de todos os decretos de abertura de créditos adicionais suplementares (Administração Direta e Indireta), abertos com base em autorização na Lei Orçamentária Anual – LOA, podendo ser utilizado o modelo sugerido no **QUADRO A.1** ou outro demonstrativo, desde que contenha todos os elementos citados no referido QUADRO A.1.	x				69/130; 764/768; 801	Quadro A.1 às fls. 89/90 e 126/127 e resumo às fls. 98 e 130. CD às fls. 801
Relação consolidada, **IMPRESSA E EM MEIO MAGNÉTICO (EXCEL)**, de todos os decretos de abertura de créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários (Administração Direta e Indireta), abertos com base nas demais leis autorizativas, podendo ser utilizado o modelo sugerido no **QUADRO A.2** ou outro demonstrativo, desde que contenha todos os elementos citados no referido QUADRO A.2. *Obs.: Caso o município tenha aberto créditos adicionais somente com base na LOA, deverá ser apresentada Declaração quanto à inexistência de abertura de Créditos por leis específicas.*	x				69/130; 708/712; 764/768; 801	Quadro A.2 às fls. 98/97 e 128/129 e resumo às fls. 98 e 130. CD às fls. 801
Páginas originais legíveis dos periódicos onde constem as publicações dos Decretos de abertura de créditos adicionais, conforme o inciso IV, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96.	x				713/768; 773; 776; 778/782; 786/789; 795; 798; 800	
Páginas originais legíveis dos periódicos onde constem as publicações das respectivas Leis Autorizativas, conforme o inciso IV, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96.	x				719; 728; 736/737; 745/747v; 754; 770/800	
Para os créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso de superávit financeiro do exercício anterior (2013), deverão os respectivos decretos estar acompanhados da documentação comprobatória do referido superávit, como o balancete contábil registrando o total do ATIVO e do PASSIVO de cada FONTE utilizada, nos moldes do Quadro B.	x				131/137	
Caso sejam abertos créditos adicionais extraordinários, encaminhar:						
Publicação do Decreto Municipal que declarou situação caracterizada como estado de calamidade pública;				x		
Publicação do Decreto Estadual que homologou o estado de calamidade pública;				x		
Elementos que comprovem que a Câmara Municipal tomou ciência dos Decretos que abriram crédito adicional extraordinário.				x		
Para os créditos adicionais abertos em 2014, com base em leis autorizativas promulgadas nos últimos quatro meses do exercício de 2013, enviar documentação contábil comprovando que as dotações orçamentárias abertas no exercício de 2014 não foram efetivamente utilizadas em 2013.	x				815-816	Publicação dos decretos às fls. 770
Relação informando os códigos e as descrições das fontes de recursos utilizadas pelo município (Impostos e Transferências de Impostos, Próprios/Ordinários, FUNDEB, FNDE, SUS, ROYALTIES, etc.).	x				139/140	
Cópias das Atas das Audiências Públicas realizadas até o final dos meses de fevereiro/2014, maio/2014 e setembro/2014, conforme parágrafo único, inciso I, artigo 8º da Deliberação TCE-RJ nº 218/00.	x				142/170	
Demonstrativos Contábeis (Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Federal nº 6.404/76 alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09)						
a) Demonstrativos Consolidados						

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Geral de Controle Externo
Subsecretaria de Auditoria e Controle da Gestão e da Receita - SSR
Coordenadoria de Contas de Governo dos Municípios - CGM

TCE-RJ
Processo n.º: 214.024-5/15
Rubrica: Fls. 1846

TCE	1) Município: Cantagalo	Nº Habitantes: 19.792	Exercício: 2014
SSR	*ANEXO 1* PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (Prestação de Contas Consolidada nos termos do Art. 2º, § 2º Del.TCE/RJ nº 199/96)		
CGM	Elementos que constituem a Prestação de Contas de Governo do Município, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF) e Deliberações TCE/RJ nº 199/96, 210/99, 215/00, 218/00 e 222/02		

Elementos	Apresentação					
	S	N	P	N/A	Fls.	Observação
Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64.			x		174/185	A consolidação dos demonstrativos não guarda consonância com a totalidade dos órgãos/unidades que compõem o município (Caixa e equivalentes de caixa consolidado no valor de R$9.839.030,36, e o somatório dos órgãos totaliza R$ 8.239.915,31, resultando em uma diferença de R$1.599.115,05).
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades - Anexo 7 da Lei Federal nº 4.320/64.			x		186/197	
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os recursos - Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64.			x		198/209	
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.			x		210/216	
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.			x		217/223	
Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64.			x		224/227	
Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				228/230 e 842-844	
Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, acompanhado do Demonstrativo do Superávit/Deficit Financeiro.			x		231/232	Ausente o Demonstrativo do Superávit/Deficit Financeiro. A consolidação dos demonstrativos não guarda consonância com a totalidade dos órgãos/unidades que compõem o município (Caixa e equivalentes de caixa consolidado no valor de R$9.839.030,36, e o somatório dos órgãos totaliza R$ 8.239.915,31, resultando em uma diferença de R$1.599.115,05).
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64.			x		233/234	A consolidação dos demonstrativos não guarda consonância com a totalidade dos órgãos/unidades que compõem o município (Caixa e equivalentes de caixa consolidado no valor de R$9.839.030,36, e o somatório dos órgãos totaliza R$ 8.239.915,31, resultando em uma diferença de R$1.599.115,05).
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.			x		235	
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.			x		236/239	
b) Prefeitura Municipal						
Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				243/251	
Programa de Trabalho - Anexo 06 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				252/263	
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades - Anexo 07 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				264/277	
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os recursos - Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				278/284	
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				285/289	
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				290/293	
Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				294/298	
Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				299/300 e 845-846	
Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, acompanhado do Demonstrativo do Superávit/Deficit Financeiro.	x				301/302	
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				303/304	
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				305	
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				306/308	
c) Câmara Municipal						
Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				310/314	
Programa de Trabalho - Anexo 06 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				315	
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades - Anexo 07 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				316	
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme vínculo de Recursos - Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				317	
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				320	
Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				321/322	
Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				323 e 847	
Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				324/327	
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				328/329	
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				330	
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				331/332	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Geral de Controle Externo
Subsecretaria de Auditoria e Controle da Gestão e da Receita - SSR
Coordenadoria de Contas de Governo dos Municípios - CGM

TCE-RJ
Processo n.º: 214.024-5/15
Rubrica: Fls. 1897

TCE	1) Município: Cantagalo	Nº Habitantes: 19.792	Exercício: 2014
SSR	*ANEXO 1* PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (Prestação de Contas Consolidada nos termos do Art. 2º, § 2º Del.TCE/RJ nº 199/96)		
CGM	Elementos que constituem a Prestação de Contas de Governo do Município, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF) e Deliberações TCE/RJ nº 199/96, 210/99, 215/00, 218/00 e 222/02		

Elementos	Apresentação					
	S	N	P	N/A	Fls.	Observação
d) Autarquias e Fundações Públicas						
d.1) Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal						
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme vínculo de Recursos - Anexo 09 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				334/335	
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				338/339	
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				340/341	
Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				342/345	
Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				346/347 e 851-852	
Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, acompanhado do Demonstrativo do Superávit/Deficit Financeiro.	x				348/349	
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				350/353	
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				354	
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				355/356	
e) Fundos Especiais						
e.1) Fundo Municipal da Criança e do Menor Adolescente						
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme vínculo de Recursos - Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				366/367	
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				370/371	
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				372/373	
Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				374/376	
Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				377 e 850	
Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, acompanhado do Demonstrativo do Superávit/Deficit Financeiro.	x				378/379	
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				380	
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				381	
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				382/383	
e.2) Fundo Municipal de Saúde						
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme vínculo de Recursos - Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				385	
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				387/388	
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				389	
Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				390/393	
Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				394/395 e 853-854	
Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, acompanhado do Demonstrativo do Superávit/Deficit Financeiro.	x				396/397	
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				398/399	
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				400	
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				401/402	
e.3) Fundo Municipal de Assitência Social						
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme vínculo de Recursos - Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				416/417	
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				420/421	
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				422/423	
Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				424/427	
Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				428/429 e 848-849	
Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, acompanhado do Demonstrativo do Superávit/Deficit Financeiro.	x				430/432	
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				433/434	
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				435	

TCE	1) Município: Cantagalo	Nº Habitantes: 19.792	Exercício: 2014
	ANEXO 1		
SSR	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (Prestação de Contas Consolidada nos termos do Art. 2º, § 2º Del.TCE/RJ nº 199/96)		
CGM	Elementos que constituem a Prestação de Contas de Governo do Município, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF) e Deliberações TCE/RJ nº 199/96, 210/99, 215/00, 218/00 e 222/02		

Elementos	Apresentação					
	S	N	P	N/A	Fls.	Observação
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				436/437	
e.4) Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável						
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme vínculo de Recursos - Anexo 06 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				449/450	
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				453/454	
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				455/456	
Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				457/462	
Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				463 e 855-856	
Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, acompanhado do Demonstrativo do Superávit/Deficit Financeiro.	x				464/465	
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				466/467	
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				468	
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				469	
Dívida Pública						
Relação das Operações de Crédito, das Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) e das Garantias e Contragarantias de Valores, porventura realizadas no exercício de 2014, contendo a identificação da instituição financeira, a data da celebração da operação, o número do contrato correspondente, o valor contraído e seu objeto/finalidade.			x		471 e 856	Declaração apenas de que não houve ARO e garantias e contragaantias.
Cópias das publicações das leis que autorizaram a realização das operações de crédito no exercício. *Obs.: Caso não tenha sido realizada qualquer operação, encaminhar **declaração expressa** da inexistência da mesma, especificando na declaração a inexistência de Operações de Crédito, Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) e das Garantias e Contragarantias de Valores.*		x				
Dívida Ativa						
Demonstrativo extraído do sistema contábil do Município, evidenciando o saldo da Dívida Ativa ao final do exercício de 2013, toda a movimentação realizada em 2014 (inscrições, pagamentos e baixas) e o saldo da Dívida Ativa ao final do exercício de 2014.	x				473-475 e 868-891	
Gastos com Educação						
Demonstrativo, por fonte de recurso, extraído do Sistema Contábil do Município evidenciando o total das despesas realizadas no ENSINO por função (12 - Educação) e por SUBFUNÇÃO (361, 365, etc.), **EMPENHADAS, LIQUIDADAS e PAGAS**, realizadas com as seguintes fontes: **A) IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** (no caso de o município utilizar somente a fonte Ordinários/Próprios, informar em Nota Explicativa) **B) FUNDEB**, informando separadamente: - A parcela referente à remuneração dos profissionais do magistério (60%); - A parcela referente às demais despesas (40%). C) ROYALTIES; D) FNDE; E) CONVÊNIOS; F) OUTRAS FONTES (especificar).	x				892-915 e 916-917	
Relação contendo os cancelamentos de Restos a Pagar (Função 12) da fonte de recursos de **IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**, relativos a exercícios anteriores a 2014. Obs.: Caso não tenha sido realizado qualquer cancelamento relativo a restos a pagar anteriores a 2014, da fonte IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS encaminhar declaração expressa da inexistênciado mesmo.	x				490; 506	
FUNDEB						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Relação dos decretos, contendo data, número e valor, referente aos créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso do **superávit financeiro** da conta FUNDEB do exercício anterior (2013), se for o caso.	x				131/137; 718	Decreto às fls. 136 e 718
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA/PATRIMONIAL						
Balancete Contábil de verificação da conta FUNDEB em 31/12/2014, nos moldes do **QUADRO C.**	x				507	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Geral de Controle Externo
Subsecretaria de Auditoria e Controle da Gestão e da Receita - SSR
Coordenadoria de Contas de Governo dos Municípios - CGM

TCE-RJ
Processo n.º: 214.024-5/15
Rubrica: Fls. 1949

TCE	1) Município: Cantagalo	Nº Habitantes: 19.792	Exercício: 2014
SSR	*ANEXO 1* PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (Prestação de Contas Consolidada nos termos do Art. 2º, § 2º Del.TCE/RJ nº 199/96)		
CGM	Elementos que constituem a Prestação de Contas de Governo do Município, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF) e Deliberações TCE/RJ nº 199/96, 210/99, 215/00, 218/00 e 222/02		

Elementos	Apresentação					
	S	N	P	N/A	Fls.	Observação
Conciliações bancárias da conta FUNDEB em 31/12/2014.	x				509/510	
Extratos bancários da conta FUNDEB do ano de 2014 (01/01/2014 até 31/12/2014).	x				511/543	
Relação de Restos a Pagar (do exercício de 2014 e de exercícios anteriores) do FUNDEB, porventura existentes em 31/12/2014.	x				545/546	
Relação das Consignações e outros passivos do FUNDEB porventura existentes em 31/12/2014.				x		
Demonstrativo evidenciando a movimentação financeira dos recursos do FUNDEB, na forma disposta no QUADRO D.	x				508	
Documentação comprobatória do QUADRO D (itens IV, V, VIII, IX, X e XIV).						
Créditos referentes a Consignações				x		
Outros Créditos - Nota Explicativa				x		Transferência de R$157.308,00 em 17/04/2015 às fls. 550
Restos a Pagar pagos exclusivamente com recursos do FUNDEB	x				916-917	
Consignações pagas exclusivamente com recursos do FUNDEB				x		
Outros Débitos - Nota Explicativa				x		
Diferença Apurada - Nota Explicativa				x		
Cancelamento de passivos financeiros (Restos a Pagar, Consignações e outros passivos) efetuados no exercício de 2014. *Obs.: Caso não tenha sido realizado qualquer cancelamento, encaminhar declaração expressa da inexistência de cancelamentos.*	x				549	
Parecer emitido pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB a que se refere o artigo 24 da Lei nº 11.494/07, a propósito da repartição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB, abrangendo todo o exercício de 2014. *Obs.: Atentar que o parecer deve conter a assinatura dos membros do Conselho.*	x				812-814	
Gastos com Saúde						
Demonstrativo Consolidado, extraído do Sistema Contábil do Município, evidenciando o total das despesas realizadas em ações e serviços públicos de SAÚDE - ASPS (FUNÇÃO 10), independente da fonte de recurso, segregadas em despesas empenhadas, liquidadas e pagas, totalizadas por Grupo de Natureza de Despesa - GND, acompanhado do QUADRO E.	x				552/570	Quadro E às fls. 552
Demonstrativo, por fonte de recurso, extraído do Sistema Contábil do Município evidenciando o total das despesas realizadas na SAÚDE (função 10 - Saúde), EMPENHADAS, LIQUIDADAS e PAGAS, realizadas com as seguintes fontes, devendo ser apresentado um demonstrativo para cada fonte citada: A) IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (no caso de o município utilizar somente a fonte Ordinários/Próprios, informar em Nota Explicativa) B) SUS C) ROYALTIES; D) CONVÊNIOS; E) OPERAÇÕES DE CRÉDITO; F) OUTRAS FONTES (especificar).	x				571/584; 596/610	
Balancete Contábil de verificação, nos moldes do *QUADRO F*, demonstrando a disponibilidade financeira e obrigações do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na fonte de recurso: IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS. *Obs. 1: TODOS os Demonstrativos devem estar assinados pelo Prefeito, Contador e Responsável pelo Controle Interno;* *Obs. 2: No caso do município utilizar somente a fonte Ordinários/Próprios, informar em Nota Explicativa.*	x				918	
Documentação comprobatória do QUADRO F						

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Geral de Controle Externo
Subsecretaria de Auditoria e Controle da Gestão e da Receita - SSR
Coordenadoria de Contas de Governo dos Municípios - CGM

TCE-RJ
Processo n.º: 214.024-5/15
Rubrica: Fls. 1850

TCE	1) Município: Cantagalo	Nº Habitantes: 19.792	Exercício: 2014
SSR	*ANEXO 1* PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (Prestação de Contas Consolidada nos termos do Art. 2º, § 2º Del.TCE/RJ nº 199/96)		
CGM	Elementos que constituem a Prestação de Contas de Governo do Município, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF) e Deliberações TCE/RJ nº 199/96, 210/99, 215/00, 218/00 e 222/02		

Elementos	Apresentação					
	S	N	P	N/A	Fls.	Observação
Conciliação bancária em 31/12/2014, da conta impostos e transferências de impostos;	x				919-921	
Extrato bancário da conta movimento impostos e transferências de impostos, referente ao mês de dezembro de 2014;	x				922-929	
Relação de Restos a Pagar (Processados e Não Processados), da conta impostos e transferências de impostos existentes em 31/12/2014;	x				930	
Relação das Consignações/DDO e outros passivos financeiros da conta impostos e transferências de impostos, existentes em 31/12/2014, se for o caso.		x				Ausente documentação comprobatória de DDO/Consignações (R$1.926,39) informados no Balancete.
Demonstrativo informando as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, em ações e serviços públicos de SAÚDE - ASPS, realizadas com recursos de **IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**, conforme Plano Municipal de Saúde e Lei Complementar Federal nº 141/12, na forma do *QUADRO G* .	x				595	
Atas das Audiências Públicas realizadas nos meses de fevereiro/2014, maio/2014 e setembro/2014, nas quais foram apresentados, pelo gestor do SUS, Relatórios detalhados referente ao quadrimestre anterior, conforme determina § 5º e caput do artigo 36 da Lei Complementar n.º 141/12.			x		611/630	Ausente a ata de fevereiro/2014
Parecer do Conselho Municipal de Saúde quanto à fiscalização da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, abrangendo todo o exercício de 2014, na forma do § 3º, artigo 77 do ADCT c/c § 3º, artigo 36 da Lei Complementar n.º 141/12. *Obs.: Atentar que o parecer deve conter a assinatura dos membros do Conselho.*	x				631/637	
Relação contendo os cancelamentos de Restos a Pagar (Função 10) da fonte de recursos de **IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**, relativos a exercícios anteriores a 2014. *Obs.: Caso não tenha sido realizado qualquer cancelamento relativo a restos a pagar anteriores a 2014 da fonte IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (Função 10), encaminhar* ***declaração expressa da inexistência*** *do mesmo.*	x				640	
Royalties						
Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município evidenciando os montantes das despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2014, por Grupo de Natureza de Despesa - GND e por Fonte de Recurso utilizada, conforme disposto no Ofício Circular; *Obs.: Os demonstrativos devem evidenciar as despesas realizadas em cada fonte de recurso .*			x		675-683 e 932-950	O demonstrativo não segrega as fontes royalties
Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município informando o valor recebido a título de Royalties do Petróleo previsto na Lei Federal nº 12.858/13 ou **DECLARAÇÃO** de não recebimento dessa receita.	x				674	Declaração
Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município informando os valores empenhados, liquidados e pagos nas Funções 10 (Saúde) e 12 (Educação) com os recursos dos Royalties previstos na Lei Federal nº 12.858/13, se for o caso.				x		
Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município informando o montante dos recursos financeiros dos Royalties repassados ao RPPS em 2014 para **capitalização** do Instituto, se for o caso.				x	684	Declaração
Demonstrativo Consolidado extraído do Sistema Contábil do Município informando as despesas empenhadas no exercício de 2014 por **FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**, custeadas com Royalties.	x				685/696	
Repasse Financeiro à Câmara Municipal						

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Geral de Controle Externo
Subsecretaria de Auditoria e Controle da Gestão e da Receita - SSR
Coordenadoria de Contas de Governo dos Municípios - CGM

TCE-RJ
Processo n.º: 214.024-5/15
Rubrica: Fls. 1851

TCE	1) Município: Cantagalo	Nº Habitantes: 19.792	Exercício: 2014
SSR	*ANEXO 1* PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (Prestação de Contas Consolidada nos termos do Art. 2º, § 2º Del.TCE/RJ nº 199/96)		
CGM	Elementos que constituem a Prestação de Contas de Governo do Município, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF) e Deliberações TCE/RJ nº 199/96, 210/99, 215/00, 218/00 e 222/02		

Elementos	Apresentação					
	S	N	P	N/A	Fls.	Observação
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada **Consolidado**, referente ao exercício de 2013 - ANEXO 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				699/702	
Cópia do comprovante de devolução da sobra financeira efetuada pela Câmara Municipal à Prefeitura, relativa ao orçamento de 2014, se for o caso.	x				703/704	
Relatório de Atividades Tributárias						
Relatório contendo as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições, conforme disposto no artigo 58 da Lei Complementar deral nº 101/00.	x				706/707	
Relatório do Controle Interno						
Relatório do Órgão Central do Controle Interno do Poder Executivo, conforme o inciso VIII, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96 e incisos I e II do artigo 74 da Constituição Federal/88, **contendo as informações solicitadas no Ofício-Circular**.	x				04/34	
Outros Documentos						

Realizado por: Leandro Scuotto Martignoni (matr. 02/4275)
Atualizado por: Marco Henrique (matr. 02/3771)

Data: 18/08/2015
Rubrica:

Legenda:
S - Sim
N - Não
P - Parcial
N/A - Não Aplicável
Fls. - nº das Folhas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Geral de Controle Externo
Subsecretaria de Auditoria e Controle da Gestão e da Receita
Coordenadoria de Contas de Governo dos Municípios

TCE–RJ
Processo nº 214.024-5/15
Rubrica Fls.: 1952

Prestação de Contas de Governo 2014

Coordenadoria de Contas de Governo dos Municípios CGM

Cantagalo

Prefeito: Saulo Domingues Gouvêa

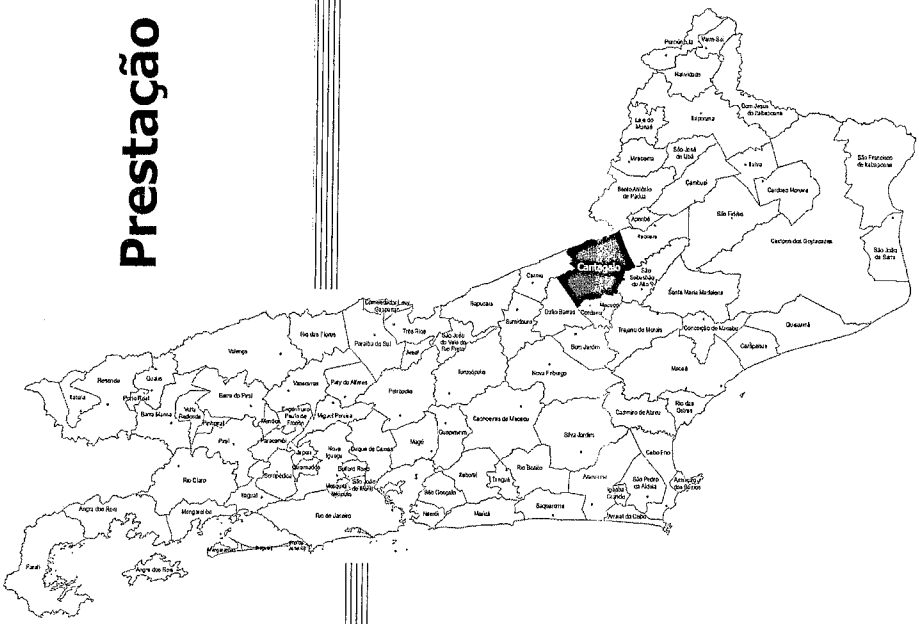

Processo : 214.024-5/2015
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL
Interessado : PREFEITURA CANTAGALO
Observação : REFERENTE EXERC 2014

Senhor Coordenador-Geral,

Trata o presente processo da prestação de contas de governo do município de Cantagalo, relativa ao exercício de 2014, sob a responsabilidade do Sr. Saulo Domingues Gouvêa – chefe do Poder Executivo, constituindo os resultados gerais de sua atuação governamental, abrangendo os registros de todos os órgãos e entidades da administração indireta, inclusive fundos especiais.

I – INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 atribuiu aos Tribunais de contas a competência para efetuar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública direta e indireta.

No âmbito desta competência, cabe a este Tribunal de contas apreciar anualmente as contas de governo dos municípios a fim de possibilitar, mediante a emissão de parecer prévio, o julgamento pelo Poder Legislativo, conforme emana o artigo 125, incisos I e II da Constituição Estadual do Rio de Janeiro.

Neste sentido, o chefe do Poder Executivo municipal fica obrigado a encaminhar a esta Corte a prestação de contas de governo contendo os elementos exigidos pela legislação vigente.

Diante da documentação encaminhada, esta Coordenadoria de Contas de Governo dos Municípios – CGM efetua a análise dos dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial apresentados pelo município, considerando os seguintes aspectos:

- **Limites Constitucionais**
  - Educação
  - Saúde
  - Repasse financeiro ao Poder Legislativo
- **Gestão Fiscal (Lei de Responsabilidade Fiscal)**
  - Equilíbrio financeiro
  - Limite de despesas com pessoal
  - Limite de endividamento
  - Metas anuais estabelecidas pela LDO
  - Previdência do servidor
- **Gestão Orçamentária**
  - Orçamento
  - Autorização para abertura de créditos adicionais
  - Autorização para contratação de operações de crédito
- **Gestão Patrimonial**
  - Resultado patrimonial
  - Saldo patrimonial
- ***Royalties***
- **Controle Interno**

Neste exame são considerados as diretrizes e os mandamentos expressos na Constituição Federal, na Lei Complementar Federal n.º 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, na Lei Federal n.º 4.320/64, na Lei Federal n.º 6.404/76 e suas alterações, bem como nas demais normas pertinentes editadas por esta Corte de contas e por órgãos afins.

A análise das contas de governo abrange toda a administração direta e indireta municipal, não sendo alcançadas as empresas estatais não dependentes para efeito de consolidação das contas e apuração dos limites legais, por força do disposto no artigo 50, inciso III da LRF.

Cabe ressaltar que, apesar de o artigo 56 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelecer a emissão de parecer prévio separadamente, em relação às contas prestadas pelos chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e, também, do Ministério Público, seus efeitos foram suspensos em face de liminar concedida em 09/08/2007 pelo Supremo Tribunal Federal – STF, na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI n.º 2238-5. Dessa forma, o presente relatório contém apenas o projeto de parecer prévio sobre as contas do prefeito, uma vez que as contas do chefe do Poder Legislativo serão efetivamente julgadas por esta Corte em processos específicos.

II – ASPECTOS FORMAIS

1) ESTRUTURA ADMINSTRATIVA DO MUNICÍPIO

Segundo informações fornecidas pelo jurisdicionado (fls. 46) e dados existentes no Sistema de Controle e Acompanhamento de Processos – SCAP deste Tribunal, o município é composto pelos órgãos e entidades relacionados a seguir:

Administração direta			
Órgão	**Lei de criação**	**Operacionalizado (sim/não)**	**Contabilidade segregada (sim/não)**
Prefeitura Municipal			
Câmara Municipal			
Fundo Municipal de Saúde – FMS	10/88	Sim	Sim
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	213/95	Sim	Sim
Fundo Municipal da Criança e Menor Adolescente – FMCMA	769/06	Sim	Sim
Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FMMADS	941/09	Sim	Sim
Administração indireta			
Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal	38/90	Sim	Sim
Empresas públicas dependentes			
Não possui			
Empresas públicas não dependentes			
Não possui			

Fonte: relação dos órgãos, entidades e fundos especiais da administração municipal, fls. 46.

2) PRAZO DE ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Esta prestação de contas foi encaminhada em 22/04/2015, portanto, de forma tempestiva, conforme prazo fixado no artigo 2º da Deliberação TCE-RJ n.º 199/96, uma vez que a lei orgânica não dispõe de forma diversa, visto que a sessão legislativa de 2015 foi inaugurada em 24/02/2015, conforme evidenciado às fls. 44.

3) DOCUMENTAÇÃO

3.1) ELEMENTOS CONSTITUTIVOS

A prestação de contas de governo compõe-se da documentação prevista nas Deliberações TCE-RJ nos. 199/96, 215/00, 218/00 e 222/02, bem como de demais elementos solicitados por esta Corte, que possibilitem a verificação da observância, por parte do município, da legislação aplicável à matéria, em especial da Constituição Federal e da Lei Complementar Federal n.º 101/00 (LRF).

Em face da ausência de alguns documentos quando da remessa da presente prestação de contas, foi formalizado o ofício regularizador (processo TCE-RJ n.º 214.362-5/15), apreciado pelo plenário, em sessão de 09/06/2015, sendo relator o Conselheiro José Gomes Graciosa.

Em atendimento à decisão plenária foram encaminhados os elementos constitutivos do documento TCE-RJ n.º 15.106-0/15.

O Anexo 1, às fls. 1845-1851, elenca todos os documentos encaminhados que fundamentam o presente relatório.

3.2) INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Relacionam-se a seguir os processos cadastrados neste Tribunal, referentes aos instrumentos de planejamento orçamentários, relativos à competência de 2014, que subsidiaram esta instrução processual:

Descrição	Fls.	Processo TCE-RJ n.º
Plano Plurianual – PPA	48-49; 1184-1818	201.616-9/14
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	51-66v	220.238-8/13
Lei Orçamentária Anual – LOA	769; 951-1183 e 1818.	201.017-7/14

3.3) RELATÓRIO RESUMIDO – RREO e GESTÃO FISCAL – RGF

Demonstra-se a seguir a situação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal encaminhados a este Tribunal, referentes ao Poder Executivo, para fins de apuração dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – Exercício de 2014		
Descrição	**Processo TCE-RJ n.º**	**Impedimento de análise / Motivo**
1º bimestre	207.152-5/14	(*)
2º bimestre	212.013-0/14	(*)
3º bimestre	217.660-4/14	-
4º bimestre	225.322-2/14	(*)
5º bimestre	240.215-2/14	(*)
6º bimestre	204.173-0/15	-
Relatório de Gestão Fiscal – RGF – Exercício de 2014		
Descrição	**Processo TCE-RJ n.º**	**Impedimento de análise / Motivo**
1º semestre	217.661-8/14	-
2º semestre	204.220-9/15	-

(*) Os dados destes relatórios não são considerados para análise desta prestação de contas.

Conforme evidenciado no quadro anterior, foram encaminhados todos os relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

III – CONSOLIDAÇÃO

1) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

De acordo com o artigo 2º da Deliberação TCE-RJ n.º 199/96, as prestações de contas de governo dos municípios devem ser apresentadas de forma consolidada, abrangendo os resultados gerais da gestão de todos os órgãos e entidades dos poderes do município, assim como dos fundos.

Constata-se terem sido enviados pelo município os demonstrativos contábeis consolidados em desacordo com a forma prevista na Deliberação TCE-RJ n.º 199/96, pois verificada a consolidação realizada constatamos as seguintes divergências:

VERIFICAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DOS BALANÇOS - R$

ÓRGÃO	caixa e equivalente de caixa	passivo circulante	passivo financeiro
Prefeitura Municipal	1.871.492,86	1.673.302,36	6.378.546,40
Fundo Municipal Assistência Social	574.255,11	113.875,31	163.408,07
Fundo Municipal Meio Ambiente e Desenv.	138.043,82	698.966,85	698.966,65
Fundo Municipal Criança e Menor Adol.	38.939,26	323,49	1.523,50
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
Fundo Muncipal Saúde	2.350.180,27	398.813,99	1.066.480,72
Instituto Previdencia	3.267.003,99	93.228,22	94.048,22
TOTAL DOS BALANÇOS	**8.239.915,31**	**2.978.510,22**	**8.402.973,56**
TOTAL DO CONSOLIDADO	**9.839.030,36**	**3.808.328,73**	**9.232.792,27**
DIFERENÇA	**-1.599.115,05**	**-829.818,51**	**-829.818,71**

Fonte: Balanços Patrimoniais Consolidado, da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, Instituto de Pensão e Aposentadoria, FMCMA, FMS, FMAS e FMMADS, respectivamente às fls. 231-232, 301-302, 324-327, 348-349, 378-379, 396-397, 430-432 e 464-465.

As diferenças apontadas entre o total dos balanços e o demonstrativo consolidado apontam falha na execução e no controle dos registros contábeis do município, podendo impactar na avaliação dos resultados financeiro e patrimonial do exercício.

Quanto à diferença apurada no grupo de conta caixa e equivalente de caixa (R$ 1.599.115,05), verifica-se que o jurisdicionado encaminhou de forma complementar novo Anexo 13 da Câmara Municipal - Balanço Financeiro (fls. 847), o qual registra para o saldo em espécie para o exercício seguinte (R$ 1.599.115,05) correspondendo à diferença apurada nos Balanços Patrimoniais, mas se contrapondo ao registro efetuado no Anexo 14 da Câmara Municipal – Balanço Patrimonial (fls. 324-327), o qual se encontra zerado.

Quanto à diferença apurada nos grupos de contas do passivo circulante e do passivo financeiro (R$829.818,51), verifica-se, aparentemente, que o jurisdicionado consolidou o valor de R$829.818,51, entretanto, em consulta ao Anexo 17 da Câmara Municipal (fls. 331) consta a baixa do respectivo montante, bem como no Anexo 13 da Câmara Municipal (fls. 847),

caracterizando que ocorreu uma falha no registro contábil, visto que o montante não deveria ter sido consolidado.

Registra-se que os sistemas contábeis de informática utilizados pelo Poder Executivo (E&L Contabilidade Pública Eletrônica) e Poder Legislativo (SAPITUR) podem apresentar diferenças que podem ter contribuído para falhas na consolidação das contas municipais, fato que não exclui a responsabilidade do jurisdicionado, o qual deve atentar para Resolução CFC n.º 1.134, de 21/11/2008 que aprovou a NBC T 16.7 – Consolidação das Demonstrações Contábeis no Setor Público, estabelece que consolidação é o processo que ocorre pela soma ou pela agregação de saldos ou grupos de contas, excluídas as transações entre entidades incluídas na consolidação, formando uma unidade contábil consolidada.

A mencionada norma também determina que no processo de consolidação devem ser consideradas as relações de dependência (orçamentária e regimental) entre as entidades, bem como que as demonstrações contábeis consolidadas devem ser complementadas por notas explicativas que contenham, pelo menos, identificação e características das entidades do setor público incluídas na consolidação, os procedimentos adotados na consolidação, a natureza e montantes dos ajustes efetuados, e os eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que possam ter efeito relevante sobre as demonstrações contábeis consolidadas.

Também se enfatiza que a elaboração dos demonstrativos contábeis para fins de consolidação das contas públicas, em estrita observância aos preceitos e procedimentos fixados pelo legislador é competência originária dos contabilistas da administração municipal para responder pelos serviços de contabilidade.

Registra-se, ainda em face do exposto, que resta o entendimento de que não seria um procedimento adequado realizar a soma dos resultados apurados nas

demonstrações contábeis de cada órgão no intuito de possibilitar a análise das contas de governo do município. A consolidação deve ser efetuada pelo setor de contabilidade da Prefeitura Municipal, que detém a competência de elaborar demonstrações contábeis, conforme estabelecido no artigo 3º da Resolução CFC n.º 560/83, com base nos registros necessários aos ajustes decorrentes desta técnica.

A apresentação dos demonstrativos contábeis consolidados em desacordo com a Deliberação TCE-RJ n.º 199/96 será objeto da **Ressalva** e **Determinação n.º 1.**

A implantação das novas regras para a contabilidade pública estabelecida pela União por meio da Secretaria do Tesouro Nacional – STN exigiu dos municípios a adoção de diversos procedimentos no sentido de promover a adequação às novas regras, principalmente no que concerne ao sistema patrimonial.

Neste sentido, os municípios realizaram as mudanças necessárias nos respectivos sistemas, conforme Portaria STN n.º 634/13, que estabelece que os demonstrativos contáveis relativos ao exercício em análise já devem ser elaborados de acordo com as novas regras, exceto a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), as quais serão de observância facultativa no exercício de 2014, de acordo com a Portaria STN n.º 733/14.

Verifica-se que o município de Cantagalo implementou as mudanças mencionadas.

Por fim, a análise individual das contas dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, respectivamente, será efetuada nos processos de ordenadores de despesas, enfatizando que a manifestação desta Corte

acerca do parecer prévio não repercute ou condiciona qualquer posterior julgamento da responsabilidade de administradores e demais responsáveis.

2) ANEXOS EXIGIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Lei Complementar Federal n.º 101/00, no inciso III do artigo 50, dispõe sobre a escrituração e consolidação das contas, a saber:

> As demonstrações contábeis compreenderão isolada e conjuntamente as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa estatal dependente. (grifo nosso)

Empresa estatal dependente, conforme definido no artigo 2º, inciso III da LRF, é a empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

Verifica-se que o município não possui empresas estatais dependentes.

2.1) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

Nos exames dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO, referentes aos 3º e 6º bimestres, foi constatada a consolidação dos dados das unidades gestoras do município.

2.2) RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

Nos exames dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF de todos os períodos de 2014 foi constatada a consolidação dos dados das unidades gestoras do município.

IV – INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

1) PLANO PLURIANUAL – PPA

O plano plurianual descrito no § 1º do artigo 165 da CF é um plano de médio prazo, através do qual se procura ordenar as ações do governo que levem ao atingimento dos objetivos e metas fixados para um período de 4 (quatro) anos, devendo conter de forma regionalizada as diretrizes, os objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O plano plurianual para o quadriênio de 2014/2017 foi instituído pela Lei Municipal n.º 1.179, de 12/12/13 (processo TCE-RJ nº. 201.616-9/14), cuja publicação encontra-se às fls. 48-49.

2) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é a norma que define as metas e prioridades em termos de programas a executar pelo governo.

De acordo com o § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, a LDO compreende as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração do orçamento (Lei Orçamentária Anual), dispõe sobre alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

As diretrizes para o exercício de 2014 foram estabelecidas através da Lei Municipal n.º 1.151, de 28/06/2013 (processo TCE-RJ nº. 220.238-8/13), cuja publicação encontra-se às fls. 51-66v.

3) LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

A Lei Orçamentária Anual, de acordo com o § 5º do artigo 165 da CF, disciplina todos os programas e ações do governo no exercício, e compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente a todos os Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que, direta ou indiretamente, se detenha à maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Pode-se dizer que a LOA é um instrumento utilizado para a consequente materialização do conjunto de ações e objetivos que foram planejados visando ao melhor atendimento e bem estar da coletividade.

O orçamento geral do município para o exercício de 2014 foi aprovado pela Lei dos Orçamentos Anuais, n.º 1.182, de 17/12/2013 (processo TCE-RJ nº. 201.017-7/14) previu uma receita bruta de R$95.030.860,00, que após a dedução do FUNDEB (R$10.918.860,00) estimou a receita total e fixou a despesa bruta no valor R$84.112.000,00 nestas incluídas as receitas e despesas intraorçamentárias no montante R$3.180.000,00 (fls. 769).

3.1) AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

A autorização para abertura de créditos adicionais suplementares consta do artigo 4º da LOA, o qual estabelece:

> Art. 4º. De acordo com o artigo 165, parágrafo 8º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, nos termos dos artigos 7º e 43º, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, bem como pelo disposto no artigo 17º da Lei Municipal nº. 1.151/2013 de 26 de junho de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias, fica o Poder Executivo, compreendendo a Administração Direta e Indireta, dentro do montante estabelecido em seus respectivos orçamentos, autorizado a:
>
> I – Efetuar operações de crédito por antecipação da receita, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação em vigor.
> II – Abrir créditos suplementares até 15% (quinze por cento) do total da despesa bruta autorizada, R$ 84.112.000,00, alterando, se necessário, o Programa de Investimentos, assim como, criando elementos de despesa dentro de cada projeto/atividade/operação especial existente, podendo o Poder Executivo efetuar remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programa para outra ou de um órgão para outro, desde que não inviabilize projetos em andamento.
> III – Não onerarão o limite previsto no inciso II, ficando o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos, após aprovação da Câmara Municipal:
>
> a) Decorrentes de vinculações constitucionais, legais e de convênios, até os limites do excesso de arrecadação e das sobras de exercício anterior desses recursos;
> b) Vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores a receber dentro do exercício, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;
> c) Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos"; "Juros e Encargos da Dívida", "Amortização da Dívida" "Despesas com Saúde e Educação", até o limite dos valores atribuídos a cada grupo;
> d) Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas ao Programa de Previdência Municipal, até o limite equivalente ao valor de cada uma das ações que o compõem;
> e) Destinados a suprir insuficiências nas dotações de Contribuição ao PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, até o limite dos valores atribuídos nas ações;
> f) Destinados a suprir insuficiências nas dotações de Precatórios Judiciais, até o limite dos valores atribuídos nas ações.
>
> IV – Efetuar a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, de uma para outra unidade orçamentária, quando considerada indispensável à movimentação de pessoal, dentro das tabelas ou

quadros comuns as unidades interessadas, nos termos do artigo 66, parágrafo único, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

V – Para manter o valor real dos projetos e atividades previstos no Orçamento, o Poder Executivo poderá incorporar no Exercício de 2014 à atualização monetária referente ao período de agosto a dezembro de 2013, bem como a inflação estimada para o ano de 2014, tomando com base o Índice Geral de Preços de Mercado da FGV – Fundação Getúlio Vargas, ou outro que venha a substituí-lo.

VI – Os Créditos Adicionais Especiais e Suplementares, que por ventura venham a ser abertos durante o Exercício de 2014, aumentando o valor da despesa fixada, servirão de base de cálculo para apuração do percentual de remanejamento mencionado no item II do artigo 4º desta Lei.

Dessa forma, foi autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R$13.853.278,15, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Descrição		Valor - R$
A = Total da despesa fixada		**84.112.000,00**
B = Créditos Adicionais abertos que aumentaram a despesa		**8.243.187,66**
C = Total para efeito de limite (A+B)		**92.355.187,66**
Limite para abertura de créditos suplementares	**15,00%**	**13.853.278,15**

Fonte: LOA – fls. 769.

4) ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1) AUTORIZADOS PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

De acordo com a relação apresentada pelo município às fls. 89-90 e 126-127, foram efetuadas as alterações orçamentárias evidenciadas no quadro a seguir:

R$

SUPLEMENTAÇÕES			
Alterações	**Fonte de recursos**	Anulação	12.129.998,26
		Excesso - Outros	0,00
		Superavit	73.412,95
		Convênios	437.983,84
		Operação de crédito	0,00
(A) Total das alterações			**12.641.395,05**
(B) Créditos não considerados (exceções previstas na LOA)			0,00
(C) Alterações efetuadas para efeito de limite = (A – B)			**12.641.395,05**
(D) Limite autorizado na LOA			13.853.278,15
(E) Valor total dos créditos abertos acima do limite = (C – D)			**0,00**

Fonte: LOA – fls. 769; relação de decretos apresentada pelo município e publicações – fls. 69-130, 708-712, 764-768 e 801.

Da análise do quadro anterior, conclui-se que a abertura de créditos adicionais encontra-se dentro do limite estabelecido na LOA, observando o preceituado no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal.

4.2) AUTORIZADOS POR LEIS ESPECÍFICAS

No que concerne aos créditos adicionais abertos em face de autorização em leis específicas, verifica-se a seguinte movimentação orçamentária:

Lei n.º	Fls.	Valor (R$)	Decreto n.º	Fls.	Fonte de recurso					Tipo de crédito (1)
					Superavit	Excesso de arrecadação		Anulação	Operações de crédito	
						Convênios	Outros			
1183/13	770	2.200.000,00	2756/14	713				2.200.000,00		E
1184/13	770	2.200.000,00	2757/14	713-714				2.200.000,00		S
1188/14	771-772	281.644,20	2775/14	719		281.644,20				E
1189/14	719	4.191.906,70	2777/14	719		4.191.906,70				E
1191/14	774	3.982,84	2782/14	723				3.982,84		E
1196/14	775	692.859,99	2789/14	725		692.859,99				E
1201/14	776	803.699,56	2801/14	731		803.699,56				E
1205/14	777	25.000,00	2805/14	732				25.000,00		E
1212/14	778	120.000,00	2825/14	742		120.000,00				E
1218/14	779	941.131,83	2831/14	746		375.339,32		565.792,51		S
1222/14	746	509.995,32	2838/14	747		509.995,32				E
1224/14	781v	756.345,78	2839/14	747		756.345,78				E
1223/14	781-781v	1.000.000,00	2840/14	747				1.000.000,00		S
1228/14	782 e 783v	1.313.550,00	2856/14	754				1.313.550,00		S
1242/14	784 e 785	438.000,00	2869/14	757-757v				438.000,00		S
1243/14	785	1.539.331,00	2874/14	757v				1.539.331,00		S
1243/14	785	303.000,00	2879/14	758				303.000,00		S
1243/14	785	125.000,00	2883/14	758v				125.000,00		S
1243/14	785	227.059,00	2884/14	759v				227.059,00		S
1243/14	785	190.200,00	2885/14	759v				190.200,00		S
1243/14	785	416.421,00	2886/14	762				416.421,00		S
Total		**18.279.127,22**	**Total**			**7.731.790,87**		**10.547.336,35**		

Fonte: relação de decretos apresentada pelo município e publicações – fls. 69-130, 708-712, 764-768 e 801.
(1) Tipo de crédito: E – Especial; S – Suplementar;

Do quadro anterior, conclui-se que a abertura de créditos adicionais encontra-se dentro do limite estabelecido nas leis autorizativas retro relacionadas, observando o preceituado no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal.

As leis nºs. 1183 e 1184 foram publicadas no exercício de 2013, autorizaram a abertura de créditos adicionais especiais (R$ 2.200.000,00) e suplementares (R$ 2.200.000,00) respectivamente, entretanto, os efeitos deveriam iniciar a partir de 01 de janeiro de 2014, conforme os art. 4º de ambas as leis municipais. Além disto, os decretos nºs. 2756 e 2757, que abriram os

respectivos créditos adicionais, foram publicados em 2014, abrangendo o orçamento do exercício de 2014.

5) DAS FONTES DE RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

A análise das fontes de recursos para abertura de créditos adicionais tem por finalidade apurar se quando da abertura do crédito havia a indicação da fonte e, por conseguinte, a existência de recursos disponíveis de modo a verificar a preservação do equilíbrio orçamentário do exercício.

A abertura de créditos adicionais possibilita um aumento de despesas quando a mesma ocorre lastreada em fonte de recurso diversa da anulação de dotações orçamentárias. Por essa razão é vedada a abertura de crédito suplementar ou especial sem a indicação dos recursos correspondentes, conforme dispõe o artigo 167, inciso V, *in fine,* da Constituição Federal.

Portanto, resta clara a preocupação do legislador constituinte em preservar o equilíbrio orçamentário de forma a não comprometer o resultado financeiro, bem como os orçamentos seguintes, consoante, ao que estabelece a Lei Complementar Federal n.º 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Neste sentido, observa-se que decisões plenárias desta Corte de Contas não se restringem à simples análise da existência do recurso quando da abertura do crédito adicional, sendo considerado também o valor da economia orçamentária apurada ao final do exercício, como forma do gestor buscar o almejado equilíbrio orçamentário.

Diante disso, verifica-se que a finalidade a ser alcançada ao término da movimentação orçamentária do exercício é o equilíbrio entre receitas e despesas, isto é, a situação em que as despesas empenhadas não superam os recursos disponíveis, nestes incluído o *superavit* financeiro do exercício

anterior, uma vez que se trata de fonte de recurso legalmente prevista para ser utilizada na abertura de créditos adicionais.

Não obstante, pode ocorrer situação em que a fonte de recurso indicada quando da abertura do crédito adicional seja insuficiente ou não venha a se confirmar, o que indicaria, a princípio, a existência de desvio capaz de comprometer o equilíbrio orçamentário do exercício.

Contudo, configurado tal caso, não estaria de pronto comprometida toda a gestão, uma vez que durante a execução orçamentária o gestor pode implementar medidas no sentido de corrigir o desequilíbrio orçamentário e financeiro iminentes, como, aliás, determina a própria Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, especialmente em seus artigos 1º e 9º, *in verbis:*

> Art. 1º (...)
>
> § 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar. (grifo nosso)
>
> (...)
>
> Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

Portanto, como já mencionado anteriormente, o ponto fundamental da análise, no que concerne às alterações que aumentaram de fato o valor do orçamento, seria a verificação da existência de situação orçamentária equilibrada ao final do exercício, cumprindo, dessa forma, um dos princípios basilares da responsabilidade fiscal.

Deste modo, esta análise se destina a verificar, inicialmente, se a totalidade de recursos financeiros existentes e disponíveis foi suficiente para suportar o total das despesas executadas no exercício, nestas já consideradas as despesas incluídas por meio da abertura de créditos adicionais.

Em caso positivo e, portanto, alcançado o esperado equilíbrio orçamentário, restaria configurada a adoção de medidas de controle e acompanhamento da execução orçamentária por parte do gestor durante o exercício, superando a ausência de recurso porventura verificada no ato da abertura do crédito adicional, sendo, assim, prescindível a análise individual de cada fonte de recurso indicada nos referidos créditos, uma vez cumprido os mandamentos da LRF.

Por outro lado, constatada ao final do exercício a existência de desequilíbrio orçamentário, torna-se necessária a análise individual de cada fonte de recurso indicada no crédito adicional, de forma a identificar se o desequilíbrio orçamentário ocorreu em função da abertura do crédito sem a efetiva fonte de recurso, descumprindo, assim, as normas legais vigentes. Cabe ressaltar, no entanto, que a simples existência de desequilíbrio orçamentário não configura a abertura de crédito indevida, visto que tal desequilíbrio pode ter sido provocado, por exemplo, pela frustração das receitas inicialmente previstas na lei orçamentária.

Diante do exposto, demonstra-se, a seguir, o resultado orçamentário apresentado ao final do exercício, excluída a movimentação orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como os repasses financeiros (extraorçamentários) transferidos para o Instituto com vistas à cobertura de *deficit* financeiro:

RESULTADO APURADO NO EXERCÍCIO (EXCETO RPPS)	
Natureza	**Valor - R$**
I - *Superavit* do exercício anterior	1.875.350,95
II - Receitas arrecadadas	70.724.296,39
III - Total das receitas disponíveis (I+II)	**72.599.647,34**
IV - Despesas empenhadas	74.741.415,50
V - Aporte financeiro (extraorçamentário) ao instituto de previdência	0,00
VI - Total das despesas realizadas (IV+V)	**74.741.415,50**
VII - Resultado alcançado (III-VI)	**-2.141.768,16**

Fonte: prestação de contas de governo de 2013, processo TCE-RJ n.º 208.115-4/14; Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 210-216, Anexo 10 do RPPS da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 338-339; Anexo 11 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 217-223, Anexo 11 do RPPS da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 340-341e Anexo 13 do RPPS da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 851-852.

Nota (1): *superavit* do exercício anterior, excluídos os resultados do RPPS e considerado o resultado de convênios.

Nota (2): verifica-se um repasse financeiro para o RPPS, no montante de R$1.197.072,08, no entanto, não foi lançado na linha V, por tratar-se de repasse de cota orçamentária e não transferência para cobertura de déficit financeiro.

Ao final do exercício o município registrou um resultado negativo, já considerados todos os recursos disponíveis e todas as despesas realizadas, inclusive aquelas efetuadas por meio da abertura de créditos adicionais. Desse modo, é necessária a análise individual de cada fonte de recurso indicada no crédito adicional, de forma a identificar se o desequilíbrio ocorreu em função da abertura do crédito sem a efetiva fonte de recurso, descumprindo, assim, as normas legais pertinentes.

Portanto, demonstra-se a seguir as alterações orçamentárias efetuadas pelo município tendo como base as fontes de recursos indicadas nos respectivos decretos de abertura de créditos adicionais.

5.1) ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERAVIT FINANCEIRO

A análise efetuada no Balanço Patrimonial Consolidado do exercício de 2013, processo TCE-RJ n.° 208.115-4/14, excluindo-se os valores referentes ao RPPS, comprova a existência do *superavit* financeiro utilizado para a abertura

dos créditos adicionais, observando o preceituado no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal, conforme se demonstra:

Decreto n.º	Fls.	Valor – R$
2770/14	718	73.412,95
Total		**73.412,95**
***Superavit* financeiro existente em 2013**		**1.875.350,95**

Fonte: relação de decretos apresentada pelo município e publicações – fls. 764-768.

5.2) ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

5.2.1) CONVÊNIOS

Os créditos adicionais abertos pela fonte convênios encontram-se amparados nos próprios termos firmados com os entes responsáveis pelo repasse dos recursos, o que torna prescindível a análise da existência da fonte no ato da abertura do crédito. Conforme consta da relação de fls. 128-130, a abertura de créditos pela fonte convênios totalizou R$8.169.774,71.

6) DEMONSTRATIVO RESUMIDO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante o exercício ocorreram alterações orçamentárias em razão da abertura de créditos adicionais, resultando em um orçamento final apurado no valor de R$92.355.187,66, que representa um acréscimo de 9,80% em relação ao orçamento inicial, conforme demonstrado a seguir:

Descrição		Valor (R$)
(A) **Orçamento inicial**		**84.112.000,00**
(B) **Alterações:**		30.920.522,27
Créditos extraordinários	0,00	
Créditos suplementares	21.335.087,88	
Créditos especiais	9.585.434,39	
(C) **Anulações de dotações**		22.677.334,61
(D) Orçamento final apurado (A + B - C)		**92.355.187,66**
(E) Orçamento registrado no comparativo da despesa autorizada com a realizada consolidado – Anexo 11 da Lei Federal n.º 4.320/64		92.355.187,66
(F) Divergência entre o orçamento apurado e os registros contábeis (D - E)		**0,00**
(G) Orçamento registrado no Anexo 1 do RREO do 6º bimestre de 2014		92.355.187,60
(H) Divergência entre o orçamento apurado e o relatório resumido da execução orçamentária (D - G)		**0,06**

Fonte: Anexo 11 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 217-223, e Anexo 01 do RREO do 6º bimestre/2014, processo TCE-RJ n.º 204.173-0/15.

O valor do orçamento final apurado guarda paridade com o registrado no Anexo 11 da Lei Federal n.º 4.320/64 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Consolidado e no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre de 2014.

V – ANÁLISE DOS RESULTADOS

1) RECEITAS

1.1) DA PREVISÃO E ARRECADAÇÃO

O comportamento da arrecadação municipal no exercício de 2014 em comparação à previsão atualizada resultou uma insuficiência de arrecadação de R$3.911.062,22, conforme quadro a seguir:

ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2014					
Natureza	Previsão Inicial R$	Previsão Atualizada - R$	Arrecadação R$	Variação	
				R$	Percentual
Receitas correntes	79.701.500,00	79.701.500,00	75.567.723,09	-4.133.776,91	-5,19%
Receitas de capital	1.230.500,00	1.230.500,00	1.197.733,72	-32.766,28	-2,66%
Receita intraorçamentária	3.180.000,00	3.180.000,00	3.435.480,97	255.480,97	8,03%
Total	**84.112.000,00**	**84.112.000,00**	**80.200.937,78**	**-3.911.062,22**	**-4,65%**

Fonte: Anexo 12 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 224-227 e Anexo 10 Consolidado da Lei Federal nº. 4.320/64, fls. 210-216.
Nota: no valor das receitas já foram consideradas as devidas deduções.

O valor da receita arrecadada informada no Balanço Orçamentário guarda com o Anexo 10 da Lei Federal n.º 4.320/64 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

Verifica-se que o Anexo 1 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre de 2014 registra uma receita arrecadada de R$80.200.937,90, consoante à evidenciada nos demonstrativos contábeis.

1.1.1) DA INSUFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO APURADA

Conforme indicado na análise anterior, o município arrecadou 95,35% das receitas inicialmente previstas na Lei Orçamentária. Embora não tenha alcançado o valor inicialmente previsto na LOA, o montante arrecadado encontra-se dentro do aceitável, considerando que a receita superou 90% do valor pretendido, não caracterizando, a princípio, a elaboração de um orçamento superestimado.

Não obstante, ressalta-se que, neste caso, o município deve proceder ao acompanhamento da execução orçamentária durante o exercício de modo a evitar a ocorrência de desequilíbrio orçamentário, adotando para tanto as medidas previstas no artigo 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/00 – LRF, destacando que tal matéria é objeto de análise na presente instrução.

1.1.2) DA RECEITA POR HABITANTE:

Neste tópico, efetua-se a análise da receita corrente efetivamente arrecadada por número de habitantes, já excluída a receita do Instituto de Previdência, com vistas à apuração da capacidade de arrecadação *per capita*:

R$

RECEITA CORRENTE ARRECADADA POR Nº DE HABITANTES 2014		
Receita corrente excluído o RPPS (A)	**N.º de habitantes (B)**	**Receita por habitante (C) = (A/B)**
66.091.081,70	19.825	**3.333,72**

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 210-216 e IBGE *apud* Decisão Normativa n.º 141/2014 – TCU, fls. 1825-1826.

Nota: Valor da receita corrente do RPPS, R$9.476.641,39 (fls. 342-345).

Para fins de comparação com os demais municípios e com base nas receitas arrecadadas em 2013 (última base de dados completa e disponível), verifica-se que o município ficou acima da média de arrecadação dos 91 municípios fluminenses (excluída a Capital), ocupando a 30ª posição, como segue:

RECEITA CORRENTE ARRECADADA POR Nº DE HABITANTES EM 2013				
Município Valor R$	**Média dos 91 municípios R$**	**Valor da maior arrecadação R$**	**Valor da menor arrecadação R$**	**Posição em relação aos 91 municípios**
3.463,25	**2.408,78**	**12.007,49**	**875,23**	**30ª**

Fonte: prestação de contas de governo de 2013, processo TCE-RJ n.º 208.115-4/14 e banco de dados da CGM.

No tocante à receita tributária diretamente arrecadada pelo município: IPTU, ISS, ITBI, IRRF, taxas, dívida ativa, multa e juros, com base nas receitas arrecadadas em 2013 (última base de dados completa e disponível), verifica-se que o município ficou abaixo da média de arrecadação dos 91 municípios fluminenses (excluída a capital), ocupando a 38ª posição, como segue:

RECEITA TRIBUTÁRIA DIRETAMENTE ARRECADADA POR Nº DE HABITANTES EM 2013				
Município Valor R$	Média dos 91 municípios R$	Valor da maior arrecadação R$	Valor da menor arrecadação R$	Posição em relação aos 91 municípios
320,54	555,89	3.074,30	92,02	38ª

Fonte: prestação de contas de governo de 2013, processo TCE-RJ n.º 208.115-4/14 e banco de dados da CGM.

1.2) DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

As receitas arrecadadas oriundas do poder de tributar do município representaram 8,30% do total arrecadado em 2014, sendo superior ao apurado no exercício anterior.

Além das receitas arrecadadas em decorrência do seu poder de tributar, ocorreram transferências que constituem a mais significativa fonte de recursos do município, e representaram 79,44% do total arrecadado em 2014, sendo superior ao apurado no exercício anterior.

No quadro a seguir demonstra-se esta evolução:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
Descrição	Valor arrecadado em 2014 R$	Evolução das receitas em relação à receita Total (Em %)	
		2014	2013
Receitas tributárias	6.658.312,11	**8,30%**	**6,93%**
Receitas de transferências	63.709.846,86	**79,44%**	**79,39%**
Outras receitas	9.832.778,81	**12,26%**	**13,77%**
(-) Deduções da receita - outras	0,00	**0,00%**	**-0,09%**
Receita total	**80.200.937,78**	**100,00%**	
(-) Receitas intraorçamentárias	3.435.480,97		
Receita efetivamente arrecadada	**76.765.456,81**		

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 210-216 e prestação de contas de governo de 2013, processo TCE-RJ n.º 208.115-4/14.

Nota: nas receitas de transferências já estão consideradas as deduções para o Fundeb. As deduções da receita, indicadas no quadro, referem-se às demais deduções.

Receitas (deduções)	Valor – R$
Transferências	**73.296.315,68**
(-) Fundeb	(9.586.468,82)
Valor liquido	**63.709.846,86**

1.3) DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

As contas de dívida ativa tributária e não tributária são destinadas ao registro das inscrições, atualizações e baixas dos créditos devidos à fazenda pública pelos contribuintes, acrescidos dos adicionais e multas, não cobrados ou não recolhidos ao erário.

Verifica-se um aumento do saldo da dívida ativa na ordem de 101,35% em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado:

DÍVIDA ATIVA		
Saldo do exercício anterior - 2013 (A) R$	**Saldo atual - 2014 (B) R$**	**Variação % C = B/A**
15.574.223,27	31.358.151,36	101,35%

Fonte: prestação de contas de governo de 2013, processo TCE-RJ n.º 208.115-4/14 e Anexo 14 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 230-231.

O valor cobrado no exercício de 2014 representou somente 2,10% do saldo existente em 2013, como segue:

DÍVIDA ATIVA - COBRANÇA		
Saldo do exercício anterior - 2013 (A) R$	**Valor arrecadado em 2014 (B) R$**	**EM % C = B/A**
15.574.223,27	326.625,50	**2,10%**

Fonte: prestação de contas de governo de 2013, processo TCE-RJ n.º 208.115-4/14 e Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 210-216.

O município informa que adotou providências no âmbito da fiscalização das receitas e no combate à sonegação, cujas medidas constam detalhadamente do documento de fls. 706-707.

1.4) DAS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

As receitas de competência tributária diretamente arrecadadas pelo município em comparação ao total da receita corrente, excluídas as do Instituto de Previdência, representaram 12,69% do total, como demonstrado:

Receitas tributárias diretamente arrecadadas - 2014	Valor (R$)
1112.01.00 - ITR diretamente arrecadado	0,00
1112.02.00 - IPTU	261.648,83
1112.04.00 - IRRF	1.117.781,48
1112.08.00 - ITBI	395.908,24
1113.05.00 - ISS	4.404.567,07
ISS - Simples Nacional (SNA)	0,00
1120.00.00 - Taxas	397.958,51
1230.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - COSIP	502.976,45
Receita de bens de uso especial (cemitério, mercado municipal, etc)	212.834,49
1911.00.00 - Multa e juros de mora dos tributos	797.014,20
1913.00.00 - Multa e juros de mora da dívida ativa dos tributos	78.980,31
1931.00.00 - Dívida ativa de tributos	214.383,17
(A) Subtotal	**8.384.052,75**
(B) Deduções da Receita	0,00
(C) Total dos tributos diretamente arrecadados (A - B)	**8.384.052,75**
(D) Total da receita corrente excluído o RPPS	66.091.081,70
(E) Percentual alcançado (C/D)	**12,69%**

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 210-216.

2) DESPESAS

2.1) DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária da despesa apresentou uma economia orçamentária no valor de R$8.118.437,67, conforme demonstrado no quadro abaixo:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2014				
Natureza	**Autorizada -R$ (A)**	**Empenhadas - R$ (B)**	**Percentual empenhado (B/A)**	**Economia orçamentária (A-B)**
Total das despesas	92.355.187,66	84.236.749,99	**91,21%**	**8.118.437,67**

Fonte: Anexo 12 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 224-227.

Nota: Incluídas as despesas intraorçamentária.

O valor da despesa empenhada informada no Balanço Orçamentário guarda paridade com o Anexo 11 da Lei Federal n.º 4.320/64 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Consolidado.

Verifica-se que o Anexo 1 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre de 2014 registra uma despesa empenhada no total de R$84.236.750,00, consoante à evidenciada nos demonstrativos contábeis.

Na tabela e no gráfico apresentados a seguir demonstra-se a execução das despesas por funções de governo. Cabe destacar que o maior gasto realizado neste exercício foi efetuado na função saúde, tendo o município alterado suas ações de políticas públicas, uma vez que no exercício anterior o maior gasto foi realizado na função educação.

DESPESA EXECUTADA POR FUNÇÃO

Código	Função	Despesa empenhada R$	% em relação ao total
10	Saúde	21.203.763,77	25,17%
12	Educação	17.132.166,34	20,34%
9	Previdência social	9.495.334,49	11,27%
4	Administração	8.992.994,54	10,68%
15	Urbanismo	8.886.865,64	10,55%
1	Legislativa	3.551.496,77	4,22%
17	Saneamento	2.880.149,39	3,42%
23	Comércio e serviços	2.712.932,54	3,22%
8	Assistência social	2.298.861,26	2,73%
26	Transporte	1.998.887,48	2,37%
13	Cultura	1.558.664,29	1,85%
6	Segurança pública	991.243,62	1,18%
20	Agricultura	746.276,33	0,89%
28	Encargos especiais	693.824,28	0,82%
16	Habitação	514.425,59	0,61%
18	Gestão ambiental	339.672,59	0,40%
27	Desporto e lazer	227.471,66	0,27%
24	Comunicações	8.705,41	0,01%
19	Ciência e tecnologia	3.014,00	0,00%
	TOTAL	84.236.749,99	100,00%

Fonte: Anexo 08 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 198-209.

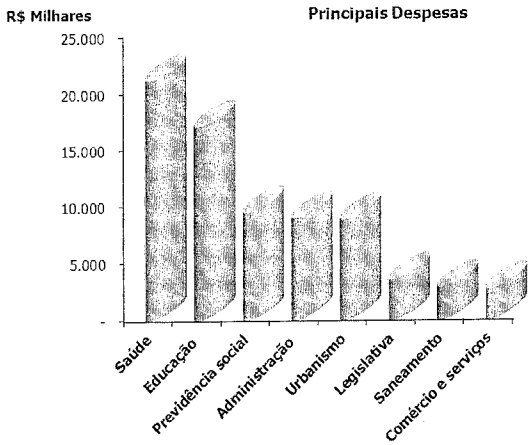

2.2) DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

Verifica-se que as despesas correntes representaram 92,35% das despesas totais executadas no exercício de 2014, e as despesas de capital 7,65%, conforme consignado no quadro a seguir:

DESPESAS EXECUTADAS EM 2014			
Descrição	Valor - R$	% Em relação ao total	
		2014	2013
Despesas correntes	77.795.196,26	**92,35%**	93,62%
Despesas capital	6.441.553,73	**7,65%**	6,38%
Total	**84.236.749,99**	**100,00%**	

Fonte: Anexo 12 Consolidado da Lei Federal nº 4.320/64, fls. 224-227 e processo TCE-RJ nº. 208.115-4/14.

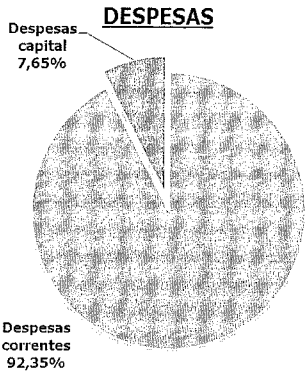

Das despesas correntes 61,72% correspondem a despesas com Pessoal e Encargos e 38,28% às demais despesas, como segue:

DESPESAS CORRENTES			
Descrição	Valor - R$	% Em relação ao total	
		2014	2013
Pessoal e encargos	48.015.431,69	**61,72%**	64,53%
Juros e encargos da dívida	0,00	**0,00%**	0,00%
Outras despesas correntes	29.779.764,57	**38,28%**	35,47%
Total das despesas correntes	**77.795.196,26**	**100,00%**	

Fonte: Anexo 12 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 224-227.

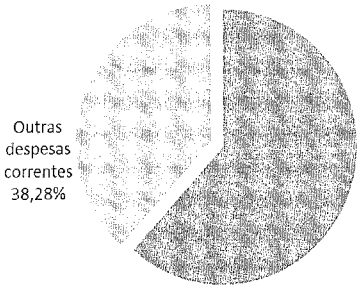

No tocante às despesas de capital, 100,00% foram destinadas a investimentos, como demonstrado no quadro a seguir:

DESPESAS DE CAPITAL			
Descrição	Valor - R$	% Em relação ao total	
		2014	2013
Investimentos	6.441.553,73	**100,00%**	**99,93%**
Inversões financeiras	0,00	**0,00%**	**0,00%**
Amortização de dívida	0,00	**0,00%**	**0,07%**
Outras	0,00	**0,00%**	**0,00%**
Total das despesas de capital	**6.441.553,73**	**100,00%**	

Fonte: Anexo 12 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 224-227.

Portanto, os investimentos realizados pelo município no exercício de 2014 representaram 7,65% das despesas totais realizadas, sendo superior ao apurado no exercício anterior, como segue:

DESPESA DE INVESTIMENTOS EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL			
Descrição	**Valor - R$**	**Resultado em % 2014**	**Resultado em % 2013**
Investimentos	6.441.553,73	**7,65%**	6,38%
Despesa total realizada	**84.236.749,99**		

Fonte: prestação de contas de governo de 2013, processo TCE-RJ n.º 208.115-4/14 e Anexo 12 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 224-227.

3) METAS FISCAIS

O Anexo de Metas Fiscais integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, onde são estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes (artigo 4º, da Lei Complementar Federal n.º 101/00).

Apresenta-se a seguir quadro contendo as metas em valores correntes e as respectivas execuções previstas no exercício financeiro de 2014, nos termos do artigo 59, inciso I da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

R$

Descrição	Anexo de metas (Valores correntes)	RREO 6º bim./2014 e RGF 2º sem./2014	Atendido ou Não atendido
Receitas	84.111.570,00	80.200.937,90	
Despesas	84.111.570,00	84.236.750,00	
Resultado nominal	-391.360,00	-190.704,70	Atendido
Resultado primário	-360.000,00	-4.755.822,90	Não atendido
Dívida consolidada líquida	-6.914.060,00	-4.429.294,50	Não atendido

Fonte: Anexo de Metas da LDO, fls. 66-66v, processo TCE-RJ n.º 204.173-0/15 - RREO 6º bimestre/2014 e processo TCE-RJ n.º 204.220-9/15 - RGF 2º semestre/2014.

Conforme se verifica no quadro anterior, o município não cumpriu as metas de resultado primário e da dívida consolidada líquida estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Este fato será objeto da **Ressalva** e **Determinação n.º 2.**

O Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/00, realizou audiência pública para avaliar o cumprimento das Metas Fiscais, conforme consta das atas apresentadas às fls. 142-170.

O Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º, c/c o inciso II do artigo 63 da Lei Complementar Federal n.º 101/00, realizou audiência pública para avaliar o cumprimento das Metas Fiscais nos períodos de fevereiro/2014 e setembro/2014 cujas atas encontram-se acostadas às fls. 142/170.

4) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Resultado Orçamentário representa a diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas no exercício, podendo, dessa forma, ocorrer um *superavit* ou um *deficit* orçamentário.

A análise da execução orçamentária deste exercício, revela que o município apresentou resultado deficitário, já excluídos os montantes relativos ao Regime Próprio de Previdência Social, conforme apresentado no quadro a seguir:

R$

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - 2014			
Natureza	**Consolidado**	**Regime próprio de previdência**	**Valor sem o RPPS**
Receitas Arrecadadas	80.200.937,78	9.476.641,39	70.724.296,39
Despesas Realizadas	84.236.749,99	9.495.334,49	74.741.415,50
Defícit Orçamentário	**-4.035.812,21**	**-18.693,10**	**-4.017.119,11**

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal nº 4.320/64, fls. 210-216,
Anexo 11 Consolidado da Lei Federal nº 4.320/64, fls. 217-223 e
Anexo 12 do RPPS da Lei Federal nº 4.320/64, fls. 342-345.

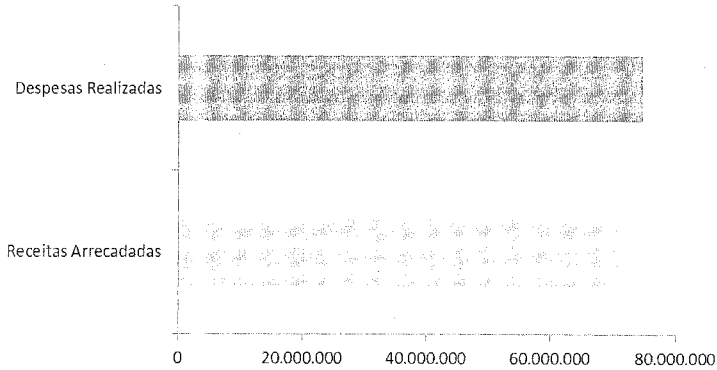

5) RESULTADO FINANCEIRO E PATRIMONIAL

Verificamos que a Prefeitura Municipal apresentou superávit financeiro no montante de R$441.190,62, conforme Balanço Patrimonial acostado às fls. 231-232, observando o equilíbrio previsto no § 1º do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Porém, conforme anteriormente mencionado, os demonstrativos contábeis não foram consolidados na forma prevista na Deliberação TCE-RJ n.º 199/96. Por esta razão, não será analisada a situação financeira e patrimonial do Município, uma vez que as mesmas não estão refletindo os resultados reais.

A ausência de consolidação prejudica a análise do cumprimento do §1º do art. 1º da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

6) DA SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Lei 9.717/98, que dispõe sobre regras gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos dos entes da Federação, tem, como principal objetivo, garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário.

De acordo com o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos – Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, constata-se um resultado previdenciário deficitário da ordem de R$145.921,60, conforme exposição a seguir:

Descrição	Valor (R$)
Receitas previdenciárias	**9.476.641,30**
Despesas previdenciárias	**9.622.562,90**
Deficit	**(145.921,60)**

Fonte: Anexo 04 do RREO 6º bimestre/2014 – Proc. TCE n.º 204.173-0/15.

O *deficit* constatado demonstra que no exercício em tela não houve equilíbrio financeiro do regime próprio de previdência social dos servidores públicos, em desacordo com a Lei Federal n.º 9.717/98.

Este fato será objeto da **Ressalva** e **Determinação n.º 3.**

O presente processo limitou-se a apresentar o resultado previdenciário obtido pelo Instituto no exercício, sendo os outros aspectos que envolvem o sistema previdenciário municipal tratados nos demais processos de atuação desta

Corte de contas, devido a amplitude, operacionalização e elevado grau de detalhamento que requer a matéria.

VI – LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

1) DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL

A Receita Corrente Líquida – RCL constitui a base de cálculo para a apuração dos limites legais de endividamento e gastos com pessoal. No quadro a seguir, registram-se os valores extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, referentes aos períodos de apuração dos limites:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
Descrição	**2º Semestre/13**	**1º Semestre/14**	**2º Semestre/14**
Valor - R$	69.400.587,40	71.793.090,20	72.333.904,80
Variação em relação ao semestre anterior	–	3,45%	0,75%
Variação da receita em relação ao exercício de 2013	**4,23%**		

Fonte: prestação de contas de governo de 2013 e processos TCE-RJ nºs. 217.661-8/14 e 204.220-9/15 - RGF – 1º e 2º semestres de 2014.

O gráfico, a seguir, demonstra a evolução da receita corrente líquida – RCL no período:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

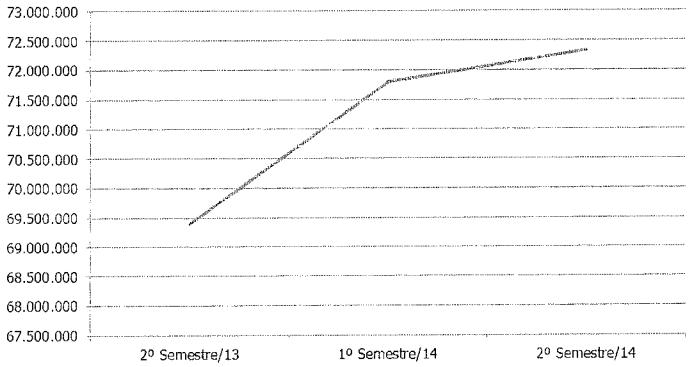

Conforme se observa, houve um aumento de 0,75% da receita corrente líquida – RCL arrecadada no exercício de 2014 em relação à receita alcançada no exercício anterior.

2) DA DÍVIDA PÚBLICA

2.1) LIMITES DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA OU FUNDADA

A dívida pública do município apresentada no demonstrativo da dívida consolidada referente ao **2º semestre** do Relatório de Gestão Fiscal do exercício de 2014, pode ser demostrado da seguinte forma:

Especificação	2013	2014	
	2º semestre	1º semestre	2º semestre
Valor da dívida consolidada	2.503,30	0,00	0,00
Valor da dívida consolidada líquida	-5.017.197,70	-6.851.569,80	-4.429.294,50
% da dívida consolidada líquida s/ a RCL	-7,23%	-9,54%	-6,12%

Fonte: Processos TCE-RJ nº. 204.220-9/15 – RGF – 2º semestre de 2014, respectivamente.

Nota: Os dados apresentados no RGF – 2º semestre de 2014 indicando a inexistência de dívida consolidada estão em consonância com os registros contábeis.

Conforme verificado, tanto no exercício anterior, como em todos os semestres de 2014, o limite previsto no inciso II do artigo 3º da Resolução n.º 40/01 do Senado Federal – 120% da RCL – foi respeitado pelo município.

2.2) LIMITE PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Conforme o Demonstrativo das Operações de Crédito – Anexo 4 do Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre de 2014, constata-se que o município não contraiu operações de crédito no exercício.

2.3) LIMITE PARA CONCESSÃO DE GARANTIA

De acordo com o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores – Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre de 2014, verifica-se que o município não concedeu garantia em operações de crédito interna/externa.

3) DESPESAS COM PESSOAL

Considerando que o município apura os gastos de pessoal semestralmente, sendo, inclusive, a não observância aos percentuais motivo de alerta nos Relatórios de Gestão Fiscal, na forma do § 1º do artigo 59 da Lei Complementar Federal n.º 101/00, será apresentada à transcrição dos dados cuja trajetória se deu nos exercícios de 2013 e 2014, registrados nos respectivos Demonstrativos da Despesa com Pessoal – Anexo 1 do RGF.

Registra-se que o limite para despesas com pessoal do Poder Executivo corresponde a 54% do valor da Receita Corrente Liquida – RCL, como estabelecido no inciso III, b, do artigo 20 da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

Cumpre ainda destacar que no caso de descumprimento do limite legal, o município deve eliminar o percentual excedente nos dois quadrimestres seguintes, conforme previsto no artigo 23 da citada lei federal.

Descrição	2013				2014			
	1º semestre		2º semestre		1º semestre		2º semestre	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Poder Executivo	34.586.112,80	53,67	36.865.342,80	53,12	37.156.309,30	51,75	36.015.283,70	49,79

Fonte: prestação de contas de governo do exercício de 2013 – processo TCE-RJ n.º 208.115-4/14 e processos TCE-RJ n.ºs 217.661-8/14 e 204.220-9/15 – RGF 1º e 2º semestres de 2014.

O gráfico, a seguir, demonstra a evolução da Despesa com Pessoal no período:

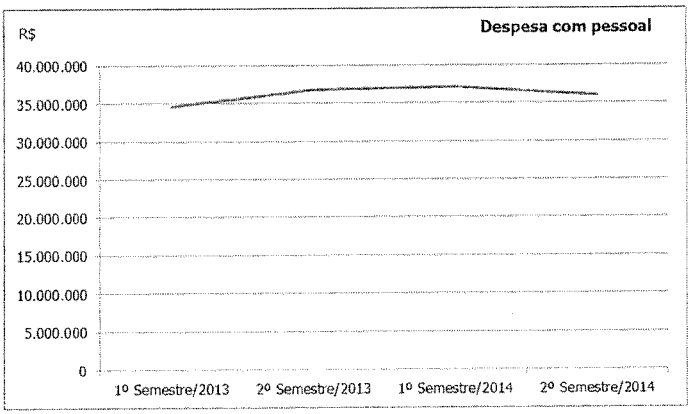

Conforme se constata, o Poder Executivo respeitou o limite estabelecido na alínea "b", inciso III, artigo 20 da LRF (54%) da Receita Corrente Líquida, nos dois semestres do exercício de 2014.

A evolução das despesas com pessoal no período ora analisado, cujo resultado indicou uma redução de 2,31% em relação às despesas do exercício anterior, pode ser demonstrada da seguinte forma:

DESPESAS COM PESSOAL			
Descrição	**2º semestre/13**	**1º semestre/14**	**2º semestre/14**
Valor - R$	36.865.342,80	37.156.309,30	36.015.283,70
Variação em relação ao semestre anterior	–	0,79%	-3,07%
Redução da despesa em relação ao exercício de 2013	**-2,31%**		

Fonte: prestação de contas de governo de 2013 – processo TCE-RJ n.º 208.115-4/14 e processos TCE-RJ n.ºs 217.661-8/14 e 204.220-9/15 – RGF 1º e 2º semestres de 2014.

A fim de verificar a evolução da despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida – RCL, tendo em vista que o limite de gastos com pessoal é apurado em razão da RCL arrecadada no período, demonstra-se a seguir a variação das mesmas em relação aos exercícios anteriores.

DESEMPENHO – RCL X DP		
Descrição	**RCL**	**Despesa com pessoal**
Variação do exercício de 2013 em relação a 2012	7,54%	7,37%
Variação do exercício de 2014 em relação a 2013	4,23%	-2,31%

Fonte: prestação de contas de governo de 2013 – processo TCE-RJ n.º 208.115-4/14 e quadros anteriores.

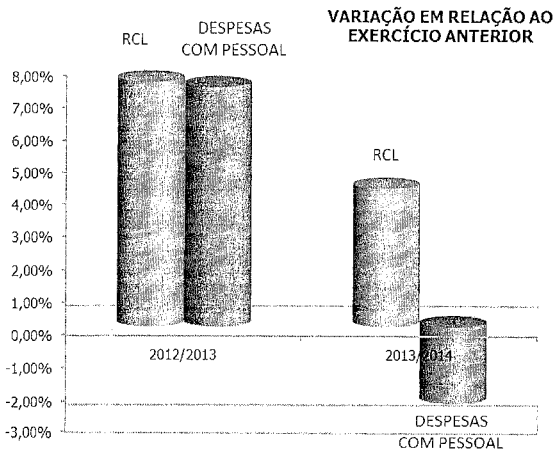

Conforme se observa, houve redução das despesas com pessoal no período analisado, indicando tendência de continuidade de cumprimento aos limites legais, desde que continue adotando medidas de controle dos gastos com pessoal.

Cabe ressaltar que a verificação dos limites dos gastos com agentes políticos será efetuada quando da análise das prestações de contas dos ordenadores de despesa.

4) DESPESAS COM EDUCAÇÃO

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que os municípios devem aplicar 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos e transferências de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino. A Emenda Constitucional n.º 53/06 e a Lei Federal n.º 11.494/07 criaram e regulamentaram o Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, que substituiu o Fundef a partir do exercício de 2007.

De acordo com o artigo 22 da Lei Federal n.º 11.494/07 uma proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) do Fundeb será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Destaca-se a seguir alguns aspectos importantes que deverão ser observados quando da apuração para o atendimento ao limite com educação:

a) a Lei n.º 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – estabelece em seus artigos 70 e 71, respectivamente, as despesas que podem e que não podem ser consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino, donde concluí-se que somente devem

ser computadas aquelas que, de alguma forma, contribuam para o seu aprimoramento;

b) as despesas com alimentação custeadas pelo município com recursos próprios serão consideradas para fins de apuração do limite com educação, consoante decisão proferida no processo TCE-RJ n.º 261.276-8/01;

c) serão considerados, ainda, os montantes das despesas de educação contabilizadas na função 12 referentes às subfunções atípicas que ocorrerem na Educação;

d) as despesas com Educação realizadas em funções e/ou subfunções atípicas somente serão acolhidas como despesas em manutenção e desenvolvimento do ensino quando demonstrarem, inequivocamente, que estes gastos fazem parte do conjunto de dispêndios que corroboram para a atividade escolar regular e, sobretudo, para a manutenção do aluno em sala de aula;

e) as despesas que podem ser custeadas com os recursos do Fundeb são as efetuadas nas etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica dentro do âmbito de atuação prioritária do município, educação infantil e ensino fundamental, conforme estabelecido no artigo 211 da Constituição Federal;

f) estão vedadas despesas não consideradas como de manutenção e desenvolvimento da educação básica, segundo o estabelecido no artigo 71 da Lei n.º 9.394/96 e a utilização de recursos do Fundeb como garantia ou contrapartida de operações de crédito que não se destinem ao financiamento de projetos, ações ou programas considerados como ação de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica, de acordo com o artigo 23 da Lei 11.494/07;

g) serão expurgados os empenhos registrados na função 12, subfunções 361, 365, 366, 367 e 368 e em subfunções atípicas vinculadas ao ensino fundamental e infantil, que por meio do relatório das despesas com educação, extraído do Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis, indiquem que seu objeto não é relativo à Educação, de acordo com a Lei n.º 9.394/96, ou que mesmo tendo por objeto gastos com Educação não se refiram ao exercício financeiro da presente prestação de contas, como, por exemplo, despesas de exercícios anteriores;

h) as despesas com aquisição de uniformes e afins custeadas pelo município serão consideradas na base de cálculo da manutenção e desenvolvimento do ensino para fins de apuração dos limites legais, como decidido pelo Plenário desta Corte de contas nos autos dos processos TCE-RJ n.os 205.035-1/11, 205.057-9/11 e 204.033-6/11.

Apresenta-se, a seguir, o cálculo do percentual dos gastos em manutenção e desenvolvimento do ensino efetuados com recursos de impostos e transferências de impostos, bem como os realizados com recursos do Fundeb, conforme valores registrados, por função e subfunção, nos demonstrativos contábeis do município.

4.1) DA VERIFICAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DAS DESPESAS NOS ARTIGOS 70 E 71 DA LEI N.º 9.394/96

A fim de verificar a adequação das despesas aos artigos 70 e 71 da Lei Federal n.º 9.394/96, serão considerados os dados encaminhados pelo município por meio do Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis.

Observa-se que o valor total das despesas evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis encontra-se consoante ao valor registrado contabilmente na função 12 – educação, conforme demonstrado:

Descrição	Valor –R$
Sigfis	17.132.166,34
Contabilidade - Anexo 8 consolidado	17.132.166,34
Diferença	-

Fonte: Anexo 08 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 às fls. 198-209 e planilha Sigfis de fls. 1827-1833.

O exame foi efetuado por meio de técnica de amostragem, na qual foi apurado 96,58% do valor total das despesas com educação empenhadas com recursos próprios e Fundeb registradas no banco de dados fornecido pelo próprio município por meio do Sigfis. A relação destes empenhos consta às fls. 1827-1833 do presente processo.

Registra-se que nenhum ajuste foi efetuado, uma vez que não foram identificadas, nos históricos constantes do relatório extraído do sistema, despesas cujo objeto não deve ser considerado para a apuração do cumprimento dos limites da educação. Importante ressaltar que estas despesas não são legitimadas por esta análise, podendo a qualquer momento este Tribunal verificar a legalidade das mesmas.

4.2) DO TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS COM EDUCAÇÃO

No exercício de 2014, o município aplicou recursos na educação no total de R$17.132.166,34. A seguir, demonstra-se o montante das despesas realizadas discriminadas por fonte de recurso:

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNÇÃO 12

Subfunção	Fonte de recursos - R$					Total R$
	Impostos	Fundeb	*Royalties*	FNDE	Demais fontes	
361 - Ensino Fundamental	6.090.339,24	6.183.445,79		1.259.704,77	21.644,20	13.555.134,00
362 - Ensino Médio	162.425,50		177.126,30			339.551,80
363 - Ensino Profissional						0,00
364 - Ensino Superior	227.983,44		207.052,71			435.036,15
365 - Educação Infantil	618.482,81	765.977,76		1.248.698,12		2.633.158,69
366 - Educação de Jovens e Adultos						0,00
367 - Educação Especial						0,00
122 - Administração Geral	169.285,70					169.285,70
306 - Alimentação						0,00
Outras						0,00
Total	7.268.516,69	6.949.423,55	384.179,01	2.508.402,89	21.644,20	17.132.166,34
Cancelamento de restos a pagar de 2013						0,00
Exclusão do Sigfis						0,00
Total ajustado	7.268.516,69	6.949.423,55	384.179,01	2.508.402,89	21.644,20	17.132.166,34
Percentual Aplicado por Fonte de Recurso em Relação às Despesas	**42,43%**	**40,56%**	**2,24%**	**14,64%**	**0,13%**	**100,00%**

Fonte: Anexo 08 Consolidado da Lei Federal nº 4.320/64 – fls. 198-209, demonstrativos contábeis por fonte da Prefeitura – fls.892-917 e declaração de cancelamentos de RP, fls. 490 e 505

Nota (1): embora tenha ocorrido cancelamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores, o mesmo não será excluído do total das despesas com educação, tendo em vista que o montante cancelado não impactaria o cálculo do limite mínimo constitucional, ou seja, mesmo desconsiderando o valor das despesas ora canceladas o município ainda assim cumpriria o limite mínimo naqueles exercícios.

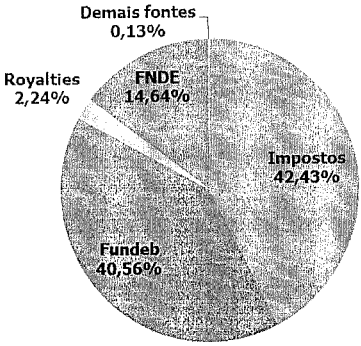

Considerando o número de alunos matriculados na rede pública municipal no exercício de 2014, o valor gasto por aluno totalizou R$16.697.130,19, conforme demonstrado:

GASTO COM EDUCAÇÃO POR Nº DE ALUNOS MATRICULADOS		
Nº de alunos (A)	Valor - R$ (B)	Despesa por aluno - R$ (C) = (B/A)
2.247	16.597.130,19	7.386,35

Fonte: INEP, fls. 1821.

Nota: foram deduzidos os gastos com ensino superior no valor de R$435.036,15, tendo vista não compor a base do número de alunos matriculados.

Em relação os demais municípios e com base na despesa com educação realizada em 2013 (última base de dados completa e disponível), verifica-se que o município ficou acima da média de gastos dos 91 municípios fluminenses (exceto a Capital):

DESPESA COM EDUCAÇÃO POR Nº DE ALUNOS EM 2013				
Valor gasto pelo município R$	Média de gastos dos 91 Municípios R$	Posição em relação aos gastos dos 91 municípios	Maior gasto efetuado em educação R$	Menor gasto efetuado em educação R$
7.662,61	**5.607,26**	**8ª**	**11.675,58**	**2.710,28**

Fonte: Ministério da Educação e Cultura e banco de dados da CGM.

No que concerne ao desempenho em face do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, relativo ao exercício de 2013, o município obteve o seguinte resultado:

RESULTADOS DO IDEB - 2013							
Nota 4ª série/ 5º ano	Meta	Percentual de alcance da meta	Posição em relação aos 91 municípios	Nota 8ª série/ 9º ano	Meta	Percentual de alcance da meta	Posição em relação aos 91 municípios
5,1	4,5	113%	30ª	4,0	5,0	80%	29%

Fonte: Ministério da Educação e Cultura e banco de dados da CGM.

4.3) DO CÁLCULO DO LIMITE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

De acordo com o previsto no artigo 212 da Constituição Federal, os municípios aplicarão, anualmente, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das receitas resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A seguir, apresenta-se o cálculo do percentual aplicado pelo município para fins de análise do cumprimento do limite estabelecido pela Constituição Federal.

4.3.1) DA BASE DE CÁLCULO DA RECEITA

O quadro a seguir demonstra os valores das receitas de impostos e transferências de impostos recebidas pelo município no exercício de 2014 e que, de acordo com o previsto no artigo 212 da Constituição Federal, serão utilizadas na base de cálculo do limite das despesas realizadas na manutenção e desenvolvimento do ensino:

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS LEGAIS			
Descrição	Previsão inicial	Previsão atualizada	**Receita arrecadada**
I - Diretamente arrecadados	6.057.000,00	6.057.000,00	**6.352.194,89**
IPTU	400.000,00	400.000,00	**261.648,83**
ITBI	200.000,00	200.000,00	**395.908,24**
ISS	4.252.000,00	4.252.000,00	**4.404.567,07**
IRRF	832.000,00	832.000,00	**1.117.781,48**
ITR - Diretamente arrecadado	0,00	0,00	**0,00**
Multas, juros de mora e outros encargos dos impostos	16.500,00	16.500,00	**2.724,12**
Dívida ativa dos impostos	220.000,00	220.000,00	**90.584,84**
Multas, juros de mora e outros encargos da dívida ativa impostos	136.500,00	136.500,00	**78.980,31**
II - Receita de transferência da União	11.715.300,00	11.715.300,00	**11.922.563,20**
FPM (alíneas b, d)	11.393.300,00	11.393.300,00	**11.744.620,52**
ITR	12.000,00	12.000,00	**64.194,10**
IOF-Ouro	0,00	0,00	**0,00**
ICMS desoneração - LC 87/96	310.000,00	310.000,00	**113.748,58**
III - Receita de transferência do Estado	43.047.000,00	43.047.000,00	**36.519.109,29**
IPVA	820.000,00	820.000,00	**915.494,87**
ICMS + ICMS ecológico	41.077.000,00	41.077.000,00	**34.538.986,52**
IPI - Exportação	1.150.000,00	1.150.000,00	**1.064.627,90**
IV - Outras receitas correntes do município (transferências)	0,00	0,00	**223.204,51**
Multa e juros de mora de transferências de impostos (ICMS, IPVA)	0,00	0,00	**223.204,51**
Multa e juros de mora da dívida ativa das transferências de impostos (ICMS, IPVA)	0,00	0,00	**0,00**
V - Dedução das contas de receitas	0,00	0,00	**0,00**
Valor total das deduções das receitas de impostos e transferências anteriormente registradas (exceto as deduções para o Fundeb)	0,00	0,00	**0,00**
VI - Total das receitas resultantes dos impostos e transferências Legais (I+II+III+IV-V)	60.819.300,00	60.819.300,00	**55.017.071,89**

Fonte: previsão inicial e atualizada: base de dados do Sigfis 6° bimestre, fls. 1841-1842 e receita arrecadada: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.° 4.320/64 - fls. 210-216.

As receitas resultantes dos impostos e transferências legais demonstradas nesta prestação de contas (R$55.017.071,89) não se coadunam com as receitas consignadas no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2014 (R$54.793.866,30), evidenciando uma diferença de R$223.205,59.

Este fato será objeto da **Ressalva** e **Determinação n.º 4.**

4.3.2) <u>DAS DESPESAS REALIZADAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</u>

Conforme disposto no artigo 211 da Constituição Federal, os municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e infantil. Neste sentido, apurou-se os valores aplicados pelo município nessas modalidades, compreendidas também as demais relacionadas à educação fundamental e infantil.

Cumpre ainda registrar que as despesas apuradas são aquelas que estão de acordo com as previstas no artigo 70 da Lei Federal n.º 9.394/96.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – EDUCAÇÃO BÁSICA

FONTE DE RECURSOS: IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS		
Modalidade de ensino	**Subfunção**	**Valor - R$**
Ensino fundamental	361 - Ensino fundamental 122 - Administração 306 - Alimentação 782 - Transporte rodoviário	6.090.339,24
	Total ensino fundamental (A)	**6.090.339,24**
Ensino infantil	365 - Ensino infantil 122 - Administração 306 - Alimentação 782 - Transporte rodoviário	618.482,81
	Total Ensino Infantil (B)	**618.482,81**
Educação jovens e adultos (Consideradas no ensino fundamental)	366 - Educação jovens e adultos **(C)**	0,00
Educação especial (Consideradas no Ensino Fundamental e Infantil)	367 - Educação especial **(D)**	0,00
Demais subfunções atípicas consideradas na educação básica	**(E)**	
Subfunções típicas da educação registradas em outras funções	**(F)**	
(G) Total das despesas com ensino **(A + B + C + D + E + F)**		6.708.822,05
(H) Valor repassado ao Fundeb		9.586.468,82
(I) Total das despesas registradas como gasto em educação **(G + H)**		16.295.290,87
(J) Dedução do Sigfis/BO		0,00
(K) Dedução de restos a pagar de 2013		0,00
(L) Total das despesas consideradas para fins de limite constitucional (I - J - K)		**16.295.290,87**
(M) Receita resultante de impostos		55.017.071,89
(N) Percentual alcançado (limite mínimo de 25,00% - art. 212 da CF/88) (L/Mx100)		**29,62%**

Fonte: quadros às fls. 1876v-1877, demonstrativos contábeis às fls. 892-917.

Nota: A exclusão do SIGFIS refere-se a gastos que não devem ser considerados para a apuração do cumprimento dos limites da educação, uma vez que se referem a gastos com pensionistas (pensões) e aposentados (proventos de aposentadoria), em desacordo com o inciso I do art. 1º da Lei Federal 9.394/96 (LDB).

Conforme se verifica nos demonstrativos contábeis apresentados, o município aplica recursos em ensino médio – subfunção 362. Destaca-se que não foi possível aferir se as despesas na subfunção administração geral correspondem

à educação básica, motivo pelo qual não as foram incluídas na base de cálculo do limite da Educação apresentado no quadro anterior.

Desta forma, constata-se que o município cumpriu o limite estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal, tendo aplicado 29,62% destes recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Vale ressaltar que a Lei Orgânica Municipal de Cantagalo prevê, em seu artigo 266, transcrito a seguir, que o Município aplicará, anualmente, nunca menos de 25% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento exclusivo do ensino público municipal, tendo, assim, cumprido o limite.

> "Art. 266 – Município aplicará, anualmente, nunca menos de 25% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento exclusivo do ensino público municipal, tendo, assim, cumprido o limite."

4.4) <u>FUNDEB</u>

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb foi instituído pela Lei Federal n.º 11.494 de 20/07/2007. O fundo, de natureza contábil, é formado pela contribuição de recursos do estado e municípios e, complementarmente pela União, quando necessário.

No caso específico dos municípios, a contribuição, compulsória, é formada pela dedução de 20% (vinte por cento) das receitas de transferências do FPM, ICMS, IPI Exp., ICMS Des., IPVA e ITR.

4.4.1) DA DETERMINAÇÃO PLENÁRIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2013 PARA DEVOLUÇÃO DE RECURSOS

Verifica-se na prestação de contas de governo do exercício de 2013, processo TCE-RJ n.º 208.115-4/14, que não houve determinação para devolução de recursos ao Fundeb.

4.4.2) DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB

No exercício de 2014, o município registrou como receitas transferidas pelo Fundeb o valor de R$6.718.702,60, correspondente aos recursos repassados acrescidos do valor das aplicações financeiras, conforme demonstrado:

RECEITAS DO FUNDEB	
Natureza	**Valor - R$**
Transferências multigovernamentais	6.701.223,45
Aplicação financeira	17.479,15
Complementação financeira da União	0,00
Total das Receitas do Fundeb	**6.718.702,60**

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 210-216.

Verifica-se que o valor registrado pela contabilidade do município como transferências recebidas do Fundeb guarda paridade com o valor informado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, conforme documento de transferências de repasses, anexado às fls. 1820.

RECEITAS DO FUNDEB	
Descrição	**Valor - R$**
(A) Transferências recebidas contabilizadas pelo município	6.701.223,45
(B) Valor informado pela STN	6.701.223,45
(C) Diferença (A-B)	**0,00**

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 210-216, documento STN de fls. 1820.

4.4.3) DO RESULTADO ENTRE O RECEBIMENTO E CONTRIBUIÇÕES AO FUNDEB

Conforme apontado anteriormente, o município recebeu transferências do Fundeb no total de R$6.701.223,45. Comparando o valor recebido com a contribuição realizada pelo município ao Fundo, ou seja, com o valor transferido decorrente da dedução de 20% (vinte por cento) das receitas de transferências de impostos: FPM, ICMS, IPI Exp., ICMS Des., IPVA e ITR, verifica-se que o município perdeu recursos no total de R$2.885.245,37, como demonstrado:

RESULTADO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
Descrição	**R$**
Valor das transferências recebidas do Fundeb	6.701.223,45
Valor da contribuição efetuada pelo município ao Fundeb	9.586.468,82
Diferença (perda de recursos)	**-2.885.245,37**

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 210-216.

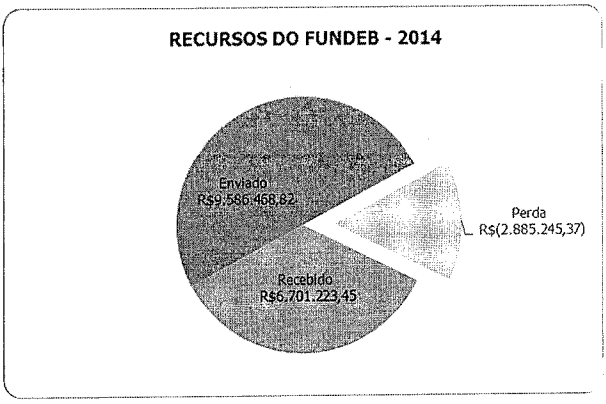

4.4.4) DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

4.4.4.1) DO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Do total dos recursos recebidos do Fundeb, acrescido do resultado das aplicações financeiras, o município deve aplicar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, no caso, dos profissionais que atuam no ensino fundamental e infantil, conforme determina o artigo 22 da Lei Federal n.º 11.494/07.

O quadro a seguir demonstra o resultado alcançado pelo município no exercício de 2014:

PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
(A) Total registrado como pagamento dos profissionais do magistério	6.244.256,46
(B) Dedução do Sigfis relativo aos profissionais do magistério	0,00
(C) Dedução de restos a pagar de exercícios anteriores - magistério	0,00
(D) Total apurado referente ao pagamento dos profissionais do magistério (A - B - C)	**6.244.256,46**
(E) Recursos recebidos do Fundeb	6.701.223,45
(F) Aplicações financeiras do Fundeb	17.479,15
(G) Complementação de recurso da União	0,00
(H) Total dos recursos do Fundeb (E + F + G)	**6.718.702,60**
(I) Percentual do Fundeb na remuneração do magistério do ensino básico (mínimo 60,00% - artigo 22 da Lei 11.494/07) (D/H)x100	**92,94%**

Fonte: demonstrativo contábil de fls. 915, Relatório do Controle Interno – fls. 05/34 e Parecer do Conselho do FUNDEB – fls. 812-814.

Conforme se observa o município cumpriu o limite estabelecido no artigo 22 da Lei Federal n.º 11.494/07, tendo aplicado 92,94% destes recursos no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério.

4.4.4.2) DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE 95% DOS RECURSOS

A Lei Federal n.º 11.494/07 (lei do Fundeb) estabelece no seu artigo 21, que os recursos do Fundeb serão utilizados pelo município, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública.

Nota-se que, a princípio, deve o município aplicar todos os recursos recebidos no próprio exercício. No entanto, o mesmo artigo da lei permite, em seu § 2º, que até 5% (cinco por cento) desses recursos sejam utilizados no 1º trimestre do exercício seguinte, mediante a abertura de crédito adicional.

Tal flexibilização da regra ocorre pelo fato de ser verificado, ao final do ano, o recebimento de créditos oriundos do Fundeb, cuja aplicação fica prejudicada em função da proximidade do encerramento do exercício.

Assim, será realizada a avaliação do cumprimento da citada lei federal, no que concerne à aplicação do *superavit* financeiro porventura existente no exercício anterior, bem como da exigência de aplicação mínima de 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos recebidos do Fundeb no exercício de 2014.

4.4.4.2.1) DO RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2013)

Como mencionado anteriormente, a Lei Federal n.º 11.494/07 permite a aplicação de até 5% (cinco por cento) dos recursos do Fundeb no 1º trimestre do exercício seguinte, por meio da abertura de créditos adicionais.

A fonte de recurso a ser utilizada, portanto, para a abertura do referido crédito adicional deve ser o *superavit* financeiro verificado ao final do exercício

anterior, uma vez que sem o recurso financeiro não se poderia efetuar a abertura do crédito.

Com base nas informações presentes na prestação de contas de governo do exercício anterior (Proc. TCE-RJ n.º 208.115-4/14) verifica-se que a conta Fundeb registrou ao final do exercício de 2013 um *superavit* financeiro de R$73.412,95, de acordo com o Balancete encaminhado pela Prefeitura naquele processo.

Constatada a existência de *superavit* financeiro no exercício anterior, o cálculo do limite mínimo (95%) de aplicação das despesas empenhadas no exercício de 2014, será efetuado subtraindo o *superavit* ora registrado das despesas empenhadas com recursos do Fundeb no exercício de 2014.

Registra-se, ainda, que o valor de R$73.412,95 foi utilizado no exercício de 2014, por meio da abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício, conforme decreto n.º 2.770/14 (fls. 718), de acordo, portanto, com o previsto no § 2º do artigo 21 da Lei Federal n.º 11.494/07.

4.4.4.2.2) <u>DO CÁLCULO DA APLICAÇÃO MÍNIMA LEGAL</u>

No quadro, a seguir, demonstra-se o valor total das despesas empenhadas no exercício de 2014 com recursos do Fundeb, em face do que dispõe o artigo 21 da Lei Federal n.º 11.494/07:

CÁLCULO DAS DESPESAS EMPENHADAS COM RECURSOS DO FUNDEB - 2014		
Descrição	**Valor - R$**	**Valor - R$**
(A) Recursos recebidos a título de Fundeb no exercício de 2014		6.701.223,45
(B) Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb de 2014		17.479,15
(C) Total das receitas do Fundeb no exercício de 2014 (A + B)		**6.718.702,60**
(D) Total das despesas empenhadas com recursos do Fundeb em 2014	6.949.423,55	
(E) *Superavit* financeiro do Fundeb no exercício de 2013	73.412,95	
(F) Despesas não consideradas		
(G) *Deficit* financeiro do Fundeb no exercício de 2014	157.308,00	
(H) Cancelamentos de restos a pagar de 2013	0,00	
(I) Total das despesas consideradas como gastos do Fundeb no exercício de 2014 (D - E - F - G - H)		**6.718.702,60**
(J) Percentual alcançado (mínimo = 95%) (I/C)		**100,00%**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 - fls. 210-216 e demonstrativo às fls. 892-914.

Nota (item G): registra-se que as despesas empenhadas à conta do Fundeb sem a respectiva disponibilidade de recursos do fundo (*deficit* financeiro), no valor de R$157.308,00, foram excluídas da base de cálculo do limite mínimo de aplicação de 95% (noventa e cinco por cento) exigido pelo § 2º do artigo 21 da Lei Federal n.º 11.494/07, uma vez que tais despesas, empenhadas sem recursos do Fundeb, serão honradas somente no exercício seguinte à conta de outros recursos.

Como se observa, o município utilizou, neste exercício, 100,00% dos recursos do Fundeb de 2014, não restando saldo a empenhar, em observância com o § 2º do artigo 21 da Lei n.º 11.494/07 que estabelece que os recursos deste Fundo serão utilizados no exercício financeiro em que lhes forem creditados, podendo ser utilizado no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente, até 5% destes recursos.

4.4.4.2.3) DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB EM 2014

A movimentação financeira dos recursos do Fundeb e o saldo financeiro existente para o exercício seguinte podem ser demonstrados da seguinte forma:

FUNDEB		
	Movimentação financeira - exercício de 2014	**Valor - R$**
I	Saldo financeiro contábil do exercício anterior (31/12/2013)	175.002,31
	Entradas	
II	Recursos recebidos do Fundeb	6.701.223,45
III	Receitas de aplicações financeiras	17.479,15
IV	Créditos referentes a consignações	0,00
V	Outros créditos	0,00
VI	**Total dos recursos financeiros (I+II+III+IV+V)**	**6.893.704,91**
	Saídas	
VII	Despesa orçamentária paga exclusivamente com recursos do Fundeb	6.711.630,32
VIII	Restos a pagar pagos exclusivamente com recursos do Fundeb	101.589,36
IX	Consignações pagas exclusivamente com recursos do Fundeb	0,00
X	Outros débitos	0,00
XI	**Total de despesas pagas (VII+VIII+IX+X)**	**6.813.219,68**
XII	**Saldo financeiro apurado (VI-XI)**	**80.485,23**
XIII	Saldo financeiro contábil registrado em 31/12/2014	80.485,23
XIV	**Diferença apurada (XII-XIII)**	**-0,00**

Fonte: Demonstrativos Contábeis às fls. 915-917, Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 210-216, Quadro às fls. 508 e conciliações bancárias às fls. 509-510.

4.4.4.2.4) RESULTADO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (2015)

Considerando que o resultado financeiro para o exercício seguinte, verificado em 31/12/2014, pode não representar exatamente a simples sobra entre receitas recebidas e despesas empenhadas, uma vez que outras movimentações porventura realizadas podem impactá-lo ao final do exercício, como ressarcimento financeiro creditado na conta do Fundeb, cancelamentos de passivos, etc., será demonstrada, a seguir, a análise do resultado financeiro para o exercício de 2015:

RESULTADO FINANCEIRO DO FUNDEB PARA O EXERCÍCIO DE 2015	
Descrição	**Valor - R$**
***Superavit* financeiro em 31/12/2013**	**73.412,95**
(+) Receita do Fundeb recebida em 2014	6.701.223,45
(+) Receita de aplicação financeira do Fundeb de 2014	17.479,15
(+) Ressarcimento efetuado à conta do Fundeb em 2014 **(1)**	0,00
(+) Créditos outros (depósitos, transferências, etc) em 2014 **(2)**	0,00
(+) Cancelamento de passivo financeiro (RP, Outros) efetuados em 2014	0,00
= Total de recursos financeiros em 2014	**6.792.115,55**
(-) Despesas empenhadas do Fundeb em 2014	6.949.423,55
= *Deficit* Financeiro em 31/12/2014	**-157.308,00**

Fonte: prestação de contas de governo de 2013 (processo TCE-RJ n.º 208.115-4/14), Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 – fls. 210-216, relação de cancelamentos de passivos – fls. 549.

O valor do *deficit* financeiro para o exercício de 2015 apurado no quadro anterior encontra-se consoante ao valor registrado pelo município no Balancete de fls. 507.

Como se observa, foi apurado um *deficit* financeiro no montante de R$157.308,00, devendo esse valor ser ressarcido à conta do Fundeb para se resgatar o necessário equilíbrio financeiro da conta.

Este fato será objeto da **Ressalva** e **Determinação n.º 5.e** da **Comunicação** ao chefe do Poder Executivo.

Cabe-nos ainda destacar que o parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (fls. 812-814) sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do fundo concluiu pelo parecer favorável, conforme previsto no artigo 24 da Lei n.º 11.494/07.

Oportunamente, observa-se que o cadastro do Conselho do Fundeb consta como regular junto ao Ministério da Educação – MEC, conforme consulta efetuada ao *site* daquele órgão (fls. 1822).

5) DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Em atendimento ao § 3º, artigo 198 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000, foi editada a Lei Complementar n.º 141, em 13 de janeiro de 2012, dispondo sobre valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde.

Segundo a referida Lei Complementar serão consideradas para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos as despesas em ações e serviços públicos de saúde voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuídos no artigo 7º da Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Já o artigo 3º destaca as despesas em ações e serviços públicos de saúde para efeito da apuração da aplicação dos recursos mínimos, enquanto o artigo 4º estabelece aquelas que não constituirão despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Cabe registrar, ainda, que a Lei Complementar prevê em seu artigo 39, a criação do Módulo de Controle Externo no Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde – MCE/SIOPS, gerido pelo Ministério da Saúde, no qual os Tribunais de Contas deverão registrar as informações sobre a aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde consideradas para fins de emissão de parecer prévio.

No que concerne à apuração do cumprimento do limite mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde, segundo o artigo 24 da Lei, deverão ser consideradas:

I – as despesas liquidadas e pagas no exercício; e

II – as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde.

Destaca-se que a Lei Complementar não menciona as despesas liquidadas não pagas. Não obstante, essas despesas devem compor o cálculo do limite mínimo constitucional, visto ser este o critério utilizado pelo Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS criado pelo Ministério da Saúde, bem como ser esta a metodologia aplicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, conforme estabelece a Portaria n.º 637/12, que aprovou o Manual de Demonstrativos Fiscais, o qual assim dispõe:

> Para efeito de cálculo dos recursos mínimos a serem aplicados anualmente em ações e serviços públicos de saúde serão consideradas as despesas:
>
> I – pagas;
>
> II – liquidadas e inscritas em Restos a Pagar; e
>
> III – empenhadas e não liquidadas inscritas em Restos a Pagar até o limite da disponibilidade de caixa do exercício.

Importa ainda ressaltar que nessa fase da despesa os bens e os serviços públicos de saúde já foram devidamente entregues e colocados à disposição da sociedade. Assim, como já mencionado, serão considerados em nossa análise o total das despesas liquidadas e, ainda, os restos a pagar não processados (despesa não liquidada), que possuam disponibilidades de caixa de impostos e transferências de impostos.

Isto posto, demonstra-se, a seguir, a análise do cumprimento do limite mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços de saúde, observando o novo regramento trazido pela Lei Complementar n.º 141/12.

5.1) DA VERIFICAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DAS DESPESAS NOS ARTIGOS 3° E 4° DA LEI COMPLEMENTAR N.° 141/12

A fim de verificar a adequação das despesas aos artigos 3° e 4° da Lei Complementar n.° 141/12, serão considerados os dados encaminhados pelo município por meio do Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis.

O valor total das despesas evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis encontra-se consoante ao valor registrado pela contabilidade na função 10 – saúde, conforme demonstrado:

Descrição	Valor –R$
Sigfis	21.203.763,77
Contabilidade – Anexo 8 consolidado	21.203.763,77
Diferença	-

Fonte: Anexo 08 Consolidado da Lei Federal n.° 4.320/64 às fls. 198-209 e planilha Sigfis de fls. 1834-1840.

O exame foi efetuado por meio de técnica de amostragem, na qual foi apurado 94,20% do valor total das despesas com saúde empenhadas com recursos próprios registradas no banco de dados fornecido pelo próprio município por meio do Sigfis. A relação destes empenhos consta às fls. 1834-1840 do presente processo.

Assim, foram identificadas despesas no montante de R$321.227,76 que não serão consideradas no cálculo do limite dos gastos com ações e serviço público de saúde, conforme a seguir:

a) Despesas não consideradas como ações e serviços públicos, conforme artigo 4° da Lei Complementar n.° 141/12.

Data do empenho	N.º do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
14/01/2014	195	Para fazer face ao pagamento de pensionistas e aposentados no exercício de 2014.	TJERJ	122	Ordinário	100.000,00
17/10/2014	1722	Para fazer face ao pagamento do IPAM no exercício de 2014.	TJERJ	122	Ordinário	150.000,00
12/12/2014	1926	Para fazer face ao pagamento do IPAM.	TJERJ	122	Ordinário	71.227,76
TOTAL						321.227,76

Fonte: planilha Sigfis de fls. 1834-1840.

Este fato será objeto da **Ressalva** e **Determinação n.º 6.**

b) Vários históricos apresentados na listagem obtida do SIGFIS não nos possibilitam avaliar com exatidão a finalidade da despesa, como os exemplificados a seguir:

Data do empenho	N.º do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
22/08/2014	1449	Para fazer face ao pagamento de servidores diversos.	TJERJ	122	Ordinário	100.000,00
TOTAL						100.000,00

Fonte: planilha Sigfis de fls. 1834-1840.

Este fato será objeto da **Ressalva** e **Determinação n.º 7.**

Ressalta-se que a qualquer momento este Tribunal poderá verificar a legalidade das despesas realizadas com saúde.

5.2) DAS RECEITAS E DESPESAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

5.2.1) DAS RECEITAS

Os quadros a seguir demonstram a base de cálculo das receitas para fins de apuração do limite das despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde, prevista no artigo 7º da Lei Complementar n.º 141/12, adotando como

parâmetro o quadro da educação com os devidos ajustes, bem como evidencia as receitas adicionais para o financiamento da saúde pelo município:

Receitas para apuração da aplicação em ASPS (Impostos e transferência de impostos)	Receita arrecadada R$
(A) Receitas de impostos e transferências	55.017.071,89
(B) Dedução da parcela do FPM (art. 159, I, d)	498.811,86
(C) Dedução do IOF-Ouro	0,00
(D) Total das receitas (base de cálculo da saúde) **(A - B - C)**	**54.518.260,03**

Fonte: quadro das receitas resultantes de impostos e transferências legais – item 4.3.1. da base de cálculo da receita; documento de arrecadação do FPM de dezembro de 2014, fls. 1819.

Receitas adicionais para financiamento da saúde	Previsão inicial R$	Previsão atualizada R$	Receita arrecadada R$
(E) Transferência de recursos do sistema único de saúde - SUS	4.700.000,00	4.700.000,00	5.852.132,57
Provenientes da União	4.640.000,00	4.640.000,00	5.500.794,58
Provenientes dos Estados	20.000,00	20.000,00	-
Provenientes de outros Municípios	-	-	-
Outras receitas do SUS	40.000,00	40.000,00	351.337,99
(F) Transferências voluntárias	-	-	-
(G) Receitas de operações de crédito vinculadas à saúde	-	-	-
(H) Outras receitas para financiamento da saúde	-	-	23.854,73
(I) Total das receitas adicionais para financiamento da saúde (E+F+G+H)	4.700.000,00	4.700.000,00	**5.875.987,30**

Fonte: Anexo 10 consolidado e do FMS da Lei Federal n.º 4.320/64, às fls. 210-216 e 387-388; previsão inicial e atualizada: base de dados do Sigfis 6º bimestre de 2014, fls. 1841-1842.

Nota (1): outras receitas dos SUS, conforme quadro a seguir:

Receitas	Valor – R$
Transferência de convênio da União do SUS	193.300,00
Remuneração de depósitos – recursos vinculados	158.037,99
Total	**351.337,99**

Nota (2): outras receitas para financiamento da saúde, conforme quadro a seguir:

Receitas	Valor – R$
Remuneração de depósitos não vinculados	8.240,92
Outras receitas correntes	10.513,81
Alienação de bens	5.100,00
Total	**23.854,73**

5.2.2) DAS DESPESAS

A seguir registra-se o total das despesas realizadas com ações e serviços públicos de saúde detalhadas por grupo de natureza de despesas e as respectivas deduções, indicando, dessa forma, o total gasto pelo município na saúde e o total considerado para fins de limite:

Descrição	Valor - R$			
Despesas gerais com saúde	**Dotação inicial**	**Dotação atualizada**	**Despesas liquidadas**	**Despesas não liquidadas (RP não processados)**
(A) Despesas correntes	**20.038.080,00**	**20.732.010,00**	**19.984.885,74**	**515.510,53**
Pessoal e Encargos Sociais	10.605.580,00	10.113.110,00	10.077.793,27	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.432.500,00	10.618.900,00	9.907.092,47	515.510,53
(B) Despesas de capital	**1.495.000,00**	**1.878.099,60**	**555.053,50**	**148.314,00**
Investimentos	1.495.000,00	1.878.099,60	555.053,50	148.314,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
(C) Total (A+B)	**21.533.080,00**	**22.610.109,60**	**20.539.939,24**	**663.824,53**
(D) Total das despesas com saúde			**21.203.763,77**	

Despesas com saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo	**Dotação inicial**	**Dotação atualizada**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas não liquidadas (RP não processados)**
(E) Despesas com inativos e pensionistas	**0,00**	**0,00**		
(F) Despesa com assistência à saúde que não atende ao principio de acesso universal	**0,00**	**0,00**		
(G) Despesas custeadas com outros recursos	**6.773.000,00**	**6.946.759,60**	**7.055.187,48**	**373.731,97**
Recursos de transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	*4.790.000,00*	*6.946.759,60*	5.428.215,51	251.717,97
Recursos de operações de crédito	*0,00*	*0,00*	0,00	0,00
Outros Recursos	*1.983.000,00*	*0,00*	1.626.971,97	122.014,00
(H) Outras ações e serviços não computados	**0,00**	**0,00**		
(I) Restos a pagar não processados inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa (fonte impostos e transferências)	**NA**	**NA**	**NA**	**290.092,56**
(J) Cancelamento de restos a pagar de 2013, com disponibilidade de caixa	**0,00**	**0,00**		**0,00**
(K) Total (E+F+G+H+I+J)	**6.773.000,00**	**6.946.759,60**	**7.055.187,48**	**663.824,53**
(L) Total das despesas com saúde não computadas			**7.719.012,01**	

(M) Despesas com ações e serviços públicos de saúde para fins de limite (C-K)	**14.760.080,00**	**15.663.350,00**	**13.484.751,76**	**0,00**
(N) Total das despesas com ações e serviços públicos de saúde para fins de limite			**13.484.751,76**	

Fonte: Anexo 08 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64- fls. 198-209, quadro – fls. 552, balancete – fls. 918, demonstrativos contábeis – fls. 571-584 e 596-610; previsão inicial e atualizada: base de dados do Sigfis 6º bimestre de 2014, fls. 1841-1842.

Nota 1: embora tenha ocorrido cancelamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores, no montante de R$ 462,30 (fls. 640) o mesmo não será excluído do total das despesas com saúde, tendo em vista que o montante cancelado não impactaria o cálculo do limite mínimo constitucional, ou seja, mesmo desconsiderando o valor das despesas ora canceladas o município ainda assim cumpriria o limite mínimo naqueles exercícios.

Nota 2: o demonstrativo contábil (fls. 610) não apresentou a fonte de recursos originária, portanto, consideramos estas despesas como custeadas com outros recursos, não sendo computadas para fim de apuração do limite mínimo constitucional de 15% de despesas com ASPS.

Nota 3: o quadro F – balancete de verificação demonstrando a disponibilidade financeira e obrigações na fonte de recursos impostos e transferência de impostos (fls. 918) apresentou inconsistência, uma vez que evidenciou os restos a pagar processados – 2014 no montante de R$380.935,50, enquanto os demonstrativos contábeis apontam o montante de R$2.181.409,13; não foi encaminhada documentação comprobatória para o DDO/consignações no montante de R$ 1.926,39; Diante disso, foi considerado no balancete para os restos a pagar processados – 2014 para as despesas custeadas com recursos de impostos e transferências de impostos o montante de R$2.181.409,13, conforme abaixo:

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	**36.723,89**	**TOTAL**	**2.477.270,28**
Caixa		DDO/Consignações	1.926,39
Banco	36.723,89	**RP processados - 2014**	**2.181.409,13**
		RP processados anos anteriores	0,00
		RP não processados - 2014	**290.092,56**
		RP não processados anos anteriores	3.842,20
		Outros passivos financeiros	0,00
Deficit	**2.440.546,39**	***Superavit***	0,00
Total	**2.477.270,28**	**Total**	**2.477.270,28**

Nota: Linha I – o município inscreveu o montante de R$290.092,56 em restos a pagar não processados, conforme apurado no quadro de fls. 1885v, sem a devida disponibilidade, conforme demonstrado abaixo. Dessa forma, não foi considerado este montante como despesas em saúde para fins do limite.

CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE	
Descrição	**Valor**
Disponibilidade (A)	36.723,89
DDO/Consignações (B)	1.926,39
RP processados 2014 (C)	2.181.409,13
RP processados - anos anteriores (D)	-
RP não processados - anos anteriores (E)	3.842,20
Outros passivos (F)	-
Disponibilidade antes do RPNP (G) = (A-B-C-D-E-F)	-2.150.453,83
RP não processado 2014	290.092,56
RP não processado 2014 - inscrito sem disponibilidade	**290.092,56**

5.3) DO TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS NA ÁREA DE SAÚDE POR SUBFUNÇÃO

De acordo com o evidenciado nos demonstrativos, o município efetuou gastos na área de saúde no total de R$21.203.773,77, conforme demonstra a distribuição por subfunção apresentada no quadro e gráfico a seguir:

DESPESAS COM SAÚDE			
Código	**Subfunção**	**Valor - R$**	**% em relação ao total**
122	Administração Geral	8.498.265,87	40,08%
302	Assist Hosp. e Ambulatorial	6.910.393,83	32,59%
301	Atenção Básica	5.795.114,07	27,33%
TOTAL DA DESPESA COM SAÚDE		**21.203.773,77**	**100,00%**

Fonte: Anexo 08 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 - fls. 198-209.

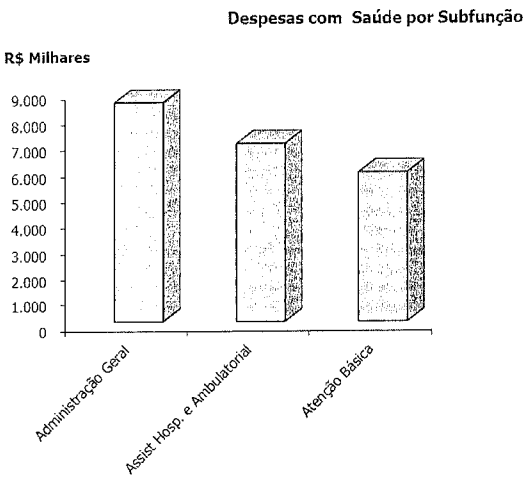

Observa-se que o gestor aplicou a maior parte dos recursos na subfunção Administração Geral, o que representou 40,08% das despesas em ações e serviços públicos de saúde do município.

5.4) DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DAS DESPESAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

De acordo com o previsto no artigo 7º da Lei Complementar n.º 141/12, os municípios aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam o artigo 158 e a alínea "b" do inciso I do *caput* e o § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal.

Isto posto, será evidenciada a situação do município com relação aos gastos com saúde para fins do cálculo do limite constitucional:

DESCRIÇÃO	Valor - R$
RECEITAS	
(A) Receitas de impostos e transferências (conforme quadro da educação)	55.017.071,89
(B) Dedução da parcela do FPM (art. 159, I, d)	498.811,86
(C) Dedução do IOF-Ouro	0,00
(D) Total das receitas (base de cálculo da saúde) **(A-B-C)**	**54.518.260,03**
DESPESAS COM SAÚDE	
(E) Despesas liquidadas custeadas com recursos de impostos e transf. de impostos	13.484.751,76
(F) Restos a pagar não processados, relativos aos recursos de impostos e transf. de impostos, com disponibilidade de caixa	0,00
(G) Cancelamento de restos a pagar de 2013 com disponibilidade financeira	0,00
(H) Total das despesas consideradas = (E+F-G)	**13.484.751,76**
(I) Percentual das receitas aplicado em gastos com saúde (H/D) mínimo 15%	**24,73%**
(J) Valor referente à parcela que deixou de ser aplicada em ASPS no exercício	**0,00**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 – fls. 210-216, Anexo 08 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 – fls. 198-209, quadro às fls. 1884v, balancete de fls. 1885v, documento de arrecadação do FPM de dezembro – fls. 1819, cancelamento de RP – fls. 640 e demonstrativos contábeis – fls. 571-584 e 596-610.

Nota 1: a Emenda Constitucional n.º 55 estabeleceu um aumento de 1% no repasse do FPM (alínea "d" inciso I, artigo 159 da CF), a ser creditado no primeiro decêndio do mês de dezembro. De acordo com comunicado da STN, o crédito ocorreu no dia 09/12/2014. No entanto, esta receita não compõe a base de cálculo da saúde, prevista no artigo 198, § 2º, inciso III da CF, da mesma forma que o IOF-Ouro.

Da análise do quadro, verifica-se que o montante gasto com saúde no exercício de 2014, representou 24,73% das receitas de impostos e transferências de

impostos, cumprindo, portanto, o previsto no artigo 7º da Lei Complementar n.º 141/12.

Vale ressaltar que a lei orgânica municipal não prevê limite mínimo para gastos com saúde.

Observa-se que os recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde foram geridos pelos seguintes órgãos, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Valor (R$)	Percentual
Gastos geridos pela Prefeitura Municipal	1.574.851,47	7,43%
Gastos geridos pelo Fundo Municipal de Saúde	19.628.912,30	92,57%
Total de despesas aplicadas em saúde pelo município no exercício de 2014	**21.203.763,77**	**100%**

Fonte: Anexo 08 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, da prefeitura, do FMS e da fundação de saúde – fls. 282 e 385.

Tal procedimento contraria o estabelecido no parágrafo único do artigo 2º c/c o artigo 14 da Lei Complementar Federal n.º 141/12, os quais dispõem que as despesas com ações e serviços públicos de saúde deverão ser financiadas e geridas com recursos movimentados por intermédio dos fundos de saúde.

Este fato será objeto da **Ressalva** e **Determinação n.º 8.**

Sendo sugerido ainda, a emissão de alerta quanto à necessidade urgente de adequação às normas legais, devendo as receitas vinculadas à saúde, inclusive o valor relativo aos impostos e transferência de impostos serem aplicadas exclusivamente por meio do fundo municipal de saúde.

O Conselho Municipal de Saúde, através do parecer acostado às fls. 631-637, opinou favoravelmente quanto à aplicação dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde, na forma do artigo 33 da Lei n.º 8.080/90 c/c § 1º, artigo 36 da Lei Complementar n.º 141/12.

O Executivo Municipal não comprovou a realização da audiência pública que deveria ter sido promovida pelo gestor do SUS no período de fevereiro/2014, indicando que as mesmas não foram realizadas, em descumprimento ao disposto no § 5º e *caput* do artigo 36 da Lei Complementar Federal n.º 141/12.

Este fato será objeto da **Ressalva** e **Determinação n.º 9.**

6) REPASSE FINANCEIRO PARA O LEGISLATIVO

Conforme estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal, incluído no texto constitucional pela Emenda n.º 25/00, o repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, para custear as despesas do Poder Legislativo, não poderá ultrapassar aos limites definidos no *caput* do citado artigo, bem como não poderá ser inferior à proporção fixada na Lei Orçamentária. Tais determinações encontram-se dispostas nos incisos I e III do § 2º do artigo 29-A.

Neste sentido, será feita a seguir a análise dessas normas constitucionais com vistas à verificação da observação ou não desses dispositivos. Contudo, preliminarmente, destaca-se que a Emenda Constitucional n.º 58/09 alterou o limite da base de cálculo do repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo, definindo novos percentuais a serem observados, como segue:

> Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:
>
> I – 7% (sete por cento) para municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> II – 6% (seis por cento) para municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;

> III – 5% (cinco por cento) para municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;
>
> IV – 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;
>
> V – 4% (quatro por cento) para municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;
>
> VI – 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.
>
> (...)
>
> § 2º Constitui crime de responsabilidade do prefeito Municipal:
>
> I – efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo:
>
> II – não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou
>
> III – enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

Assim, considerando os critérios estabelecidos pela Emenda n.º 58/09, verifica-se que o total do repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo ao Legislativo, no exercício de 2014, não poderá ultrapassar o percentual de 7,00% sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Tal limite observa o número de habitantes do município em tela, que, de acordo com dados publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e encaminhados para o Tribunal de contas da União para o cálculo das quotas do FPM na forma do inciso VI, artigo 1º c/c o artigo 102 da Lei Federal n.º 8.443/92, no exercício de 2014 foi de 19.825 habitantes.

Registra-se que a população utilizada para o cálculo das quotas do FPM para o exercício de 2014 e consequentemente para o limite previsto no artigo 29-A da CF consta do Anexo X da Decisão Normativa n.º 133/2013 – TCU.

LIMITE PREVISTO – BASE DE CÁLCULO

RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2013	VALOR (R$)
(A) RECEITAS TRIBUTÁRIAS (TRIBUTOS DIRETAMENTE ARRECADADOS)	
1112.01.00 - ITR DIRETAMENTE ARRECADADO	0,00
1112.02.00 - IPTU	220.576,82
1112.04.00 - IRRF	1.044.247,57
1112.08.00 - ITBI	345.794,37
1113.05.00 - ISS	3.284.712,25
ISS - SIMPLES NACIONAL (SNA)	0,00
1120.00.00 - TAXAS	308.496,56
1130.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	72.059,69
1230.00.00 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP - classificado na rubrica 1220.29.00	459.421,15
RECEITA DE BENS DE USO ESPECIAL (cemitério, mercado muncipal, etc) **(1)**	0,00
1911.00.00 - MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	130.669,09
1913.00.00 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	196.080,89
1931.00.00 - DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	294.285,73
SUBTOTAL (A)	**6.356.344,12**
(B) TRANSFERÊNCIAS	
1721.01.02 - FPM	10.811.814,02
1721.01.05 - ITR	71.646,50
1721.01.32 - IOF-OURO	0,00
1721.36.00 - ICMS Desoneração LC 87/96	129.807,74
1722.01.01 - ICMS	35.699.301,62
ICMS Ecológico	0,00
Multas e Juros de Mora do ICMS - classificado na rubrica 1911.99.01.001	148.028,49
1722.01.02 - IPVA	798.502,29
Multas e Juros de Mora do IPVA - classificado na rubrica 1911.99.01.002	28.165,61
1722.01.04 - IPI - Exportação	892.743,48
1722.01.13 - CIDE	2.429,84
SUBTOTAL (B)	**48.582.439,59**
(C) DEDUÇÃO DAS CONTAS DE RECEITAS	**0,00**
(D) TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS (A + B - C)	**54.938.783,71**
(E) PERCENTUAL PREVISTO PARA O MUNICÍPIO	**7,00%**
(F) TOTAL DA RECEITA APURADA (D x E)	**3.845.714,86**
(G) GASTOS COM INATIVOS (fls. 310-314)	0,00
(H) LIMITE MÁXIMO PARA REPASSE DO EXECUTIVO AO LEGISLATIVO EM 2014 (F + G)	**3.845.714,86**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 do exercício de 2013 – fls. 698-702 e Anexo 02 da Câmara da Lei Federal n.º 4.320/64 – fls. 310-314.

Notas:

1 – Receitas de mercado municipal, de cemitério, de aeroporto, de terra dos silvícolas, conforme voto proferido no processo TCE-RJ n.º 261.314-8/02;

6.1) VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL (Artigo 29-A, § 2º, inciso I)

Verifica-se, de acordo com o quadro a seguir, que o limite de repasse do Executivo para o Legislativo, em função do disposto no artigo 29-A, § 2º, inciso I da Constituição Federal, foi respeitado, uma vez que na análise levada a efeito no balanço financeiro da Câmara Municipal, fls. 323, constata-se que houve a devolução, no exercício de 2014, ao Poder Executivo, do valor recebido acima do limite máximo permitido pelos incisos do artigo 29-A da CF, conforme demonstrado a seguir:

R$

Limite de repasse permitido Art. 29-A	Repasse recebido (A)	Valor devolvido ao poder executivo (B)	Repasse apurado após devolução (C) = (A) – (B)
3.845.714,86	3.856.669,56	296.172,79	3.560.496,77

Fonte: documentação às fls. 703-704 e Anexo 13 da Câmara Municipal – fls. 323.

Nota: O valor efetivamente comprovado de devolução ao Poder Executivo foi R$ 296.172,79 (fls. 703-704), enquanto o Anexo 13 da Câmara da Lei Federal n.º 4.320/64 (fls. 323) registra como devolução o valor de R$ 305.172,79, em observância ao princípio da prudência, consideramos o menor valor.

6.2) VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ORÇAMENTO FINAL DA CÂMARA (Art. 29-A, § 2º, inciso III)

De acordo com a lei orçamentária e com o demonstrativo das alterações orçamentárias (orçamento final), verifica-se que o total previsto para repasse ao Legislativo, no exercício de 2014, montava em R$3.854.862,86.

Contudo, tal valor foi superior ao limite máximo estabelecido nos incisos do artigo 29-A da Constituição Federal, devendo prevalecer como limite de repasse, por conseguinte, aquele fixado na Carta Magna – R$3.845.714,86.

Comparando este valor com o efetivamente repassado à Câmara Municipal, observa-se o atendimento ao artigo 29-A da Constituição Federal, uma vez que na análise levada a efeito no balanço financeiro da Câmara Municipal, fls. 323, constata-se que houve a devolução, no exercício de 2014, ao Poder Executivo, do valor recebido acima do limite máximo permitido pelos incisos do artigo 29-A da CF, a saber:

R$

Limite de repasse permitido – art. 29-A	Repasse recebido (A)	Valor devolvido ao Poder Executivo (B)	Repasse apurado após devolução (C) = (A) – (B)
3.845.714,86	3.856.669,56	296.172,79	3.560.496,77

Fonte: Anexo 13 da Câmara da Lei Federal n.º 4.320/64 – fls. 323 e Documento de devolução às fls. 703-704.

VII – DEMAIS ASPECTOS RELEVANTES

1) *ROYALTIES*

A seguir, será apresentada à análise da movimentação dos recursos recebidos a título de *royalties* no exercício de 2014.

1.1) DAS RECEITAS

De acordo com os demonstrativos apresentados, a movimentação dos recursos recebidos dos *royalties* no exercício pode ser resumida da seguinte forma:

RECEITAS DE ROYALTIES - EXERCÍCIO DE 2014			
Descrição	**Valor - R$**	**Valor - R$**	**Valor - R$**
I – Transferência da União			**7.745.678,17**
Compensação financeira de recursos hídricos		0,00	
Compensação financeira de recursos minerais		417.069,52	
Compensação financeira pela exploração do petróleo, xisto e gás natural		**7.328.608,65**	
Royalties pela produção (até 5% da produção)	6.584.436,90		
Royalties pelo excedente da produção			
Participação especial	0,00		
Fundo especial do petróleo	744.171,75		
II – Transferência do Estado			**1.508.661,46**
III – Outras compensações financeiras			**0,00**
IV - Subtotal			**9.254.339,63**
V – Aplicações financeiras			**24.939,25**
VI – Total das receitas (IV + V)			**9.279.278,88**

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 – fls. 210-216.

Conforme verificado no demonstrativo da Receita Orçada com as Arrecadada – Anexo 10 da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 210-216, não ocorreu arrecadação de receitas oriundas dos *royalties* previstos na Lei Federal n.º 12.858/13, que determina a aplicação desses recursos na educação e saúde.

1.2) DAS DESPESAS

1.2.1) DESPESAS TOTAIS

A seguir demonstra-se quadro de despesas custeadas com recursos da compensação financeira pela exploração do petróleo, xisto, gás natural e recursos hídricos:

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DOS *ROYALTIES* - EXERCÍCIO 2014		
Descrição	**Valor - R$**	**Valor - R$**
I - Despesas correntes		**4.283.970,10**
Pessoal e encargos	-	
Juros e encargos da dívida	-	
Outras despesas correntes	R$ 4.283.970,10	
II - Despesas de capital		**1.001.360,09**
Investimentos	1.001.360,09	
Amortizações de dívida	-	
Outras despesas de capital	-	
III - Total das despesas (I + II)		**5.285.330,19**

Fonte: demonstrativo contábil, fls. 685-696.

Como demonstrado no gráfico a seguir, o município aplicou 81,00% dos recursos dos *royalties* em despesas correntes e 19,00% em despesas de capital. Assim, verifica-se a preponderância das despesas de custeio sobre os gastos com investimentos.

DESPESAS COM ROYALTIES

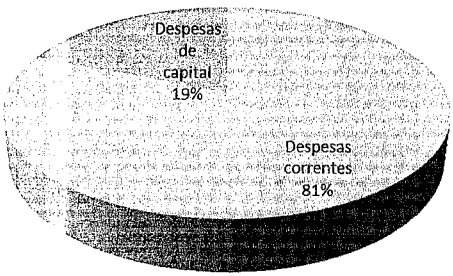

Da análise das informações constantes dos autos, verifica-se que o município Cantagalo não aplicou recursos de *royalties* em pagamento de pessoal e de

dívidas não excetuadas pela Lei Federal n.º 7.990/89 alterada pelas Leis Federal n.º 10.195/01 e n° 12.858/13.

Dos recursos recebidos a título de royalties, constatamos realização de Transferências Financeiras ao Instituto de Previdência destinado à capitalização do RPPS, conforme declaração às fls. 684. Entretanto, não há elementos que possibilitem afirmar se houve desrespeito ao art. 8º da Lei nº 7.990/89.

1.2.2) DESPESAS POR FUNÇÃO

O quadro e o gráfico a seguir apresentam a execução da despesa nas maiores funções de governo no exercício de 2014, suportada com recursos dos *royalties*, sendo que o maior gasto foi realizado na função urbanismo:

Despesa na fonte ROYALTIES por Função			
CÓDIGO	**FUNÇÃO**	**DESPESA EMPENHADA R$**	**% EM RELAÇÃO AO TOTAL**
15	Urbanismo	2.252.777,08	42,62%
4	Administração	702.369,05	13,29%
23	Comércio e Serviços	665.774,30	12,60%
26	Transporte	549.627,87	10,40%
12	Educação	384.179,01	7,27%
28	Encargos Especiais	261.976,98	4,96%
13	Cultura	187.722,51	3,55%
20	Agricultura	151.201,26	2,86%
17	Saneamento	55.522,10	1,05%
27	Desporto e Lazer	50.776,82	0,96%
6	Segurança Pública	20.683,21	0,39%
24	Comunicações	2.720,00	0,05%
	TOTAL	5.285.330,19	100,00%

Fonte: demonstrativo contábil – fls. 685-696.

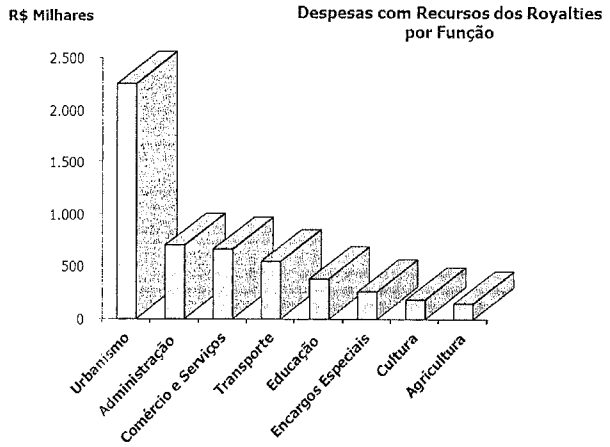

1.3) DO GRAU DE DEPENDÊNCIA

Considerando o valor recebido a título de *royalties* pelo município de Cantagalo, verifica-se que esses recursos representam 12,09% do total das receitas arrecadadas no exercício, como demonstrado no quadro a seguir:

Receita total (A) R$	Receita de *royalties* (B) R$	Receita sem royalties (A-B) R$	Grau de dependência (B/A)
76.765.456,81	9.279.278,88	67.486.177,93	12,09%

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 210-216.

Nota: excluídas as receitas intraorçamentárias e incluídas as receitas de aplicações financeiras.

Embora não tenha sido constatada a realização de despesas de pessoal com recursos dos *royalties* do petróleo, na forma vedada pela legislação vigente, entende-se que a sua utilização deva ser efetuada de forma consciente e responsável, evitando-se o uso inapropriado de tal fonte de recurso.

É sabido que, o petróleo é um recurso natural não renovável, portanto, as receitas auferidas em face do recebimento dos *royalties* decorrentes da exploração desse produto tendem, ao longo do tempo, a se esgotar.

Dessa forma, espera-se que a aplicação dos recursos dos *royalties* esteja direcionada a atividades que possibilitem a implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável sem prejuízo, contudo, ao meio ambiente.

Para tanto, torna-se fundamental a realização de investimentos num sistema econômico e social capaz de fomentar ações e programas de governo que atendam a demanda da população local, como, por exemplo, programas de habitação, saneamento, urbanismo, agricultura, capacitação de mão de obra, emprego e renda, respeitando-se, certamente, o perfil de cada município. Em outras palavras, deve-se evitar o comprometimento contínuo de recursos dos *royalties* em despesas correntes, uma vez que estas não geram investimentos diretos e podem comprometer o resultado fiscal do município no futuro.

Outro aspecto a ser considerado refere-se ao fato de que as receitas de *royalties* compõem a base de cálculo da receita corrente líquida e, dessa forma, o cumprimento dos limites legais de despesas com pessoal, dívida consolidada líquida, operações de crédito pode ficar extremamente comprometido caso ocorra uma diminuição dessas receitas.

Nesse sentido, considera-se relevante efetuar recomendações ao final deste relatório para que o município atente para a necessidade do uso consciente e responsável dos recursos dos *royalties*, priorizando a alocação dessas receitas na aplicação de programas e ações voltadas para o desenvolvimento sustentável da economia local, bem como, busque alternativas para atrair novos investimentos de forma a compensar as possíveis perdas de recursos futuros.

2) EMPRESAS ESTATAIS

As empresas estatais ou governamentais integram a Administração Indireta e são as denominações genéricas para as empresas em que o Estado é o acionista controlador, abrangendo as empresas públicas e as sociedades de economia mista. Destaca-se que o capital das empresas públicas é exclusivamente público, diversamente das sociedades de economia mista, onde há uma conjugação de capital público e privado, sob controle acionário do primeiro.

Conforme informações cadastrais apresentadas pelo jurisdicionado, verifica-se que o município não possui empresas estatais.

VIII – RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Cumpre destacar a importância do pronunciamento dos sistemas de controle interno de cada poder, cujos princípios basilares para o seu estabelecimento originam-se, da Seção IX, Capítulo I do Título IV da Carta Magna, realçando-se, por oportuno, tratar-se de matéria afeta à organização dos poderes, portanto, de imperativa observância para que se ponha em funcionamento, ao menos assim o preserve, a tão complexa administração pública.

Certa e pacífica é a competência do sistema de controle interno de cada poder para a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em sua esfera federativa, bem como, não prescindi de afirmar, também, que lhe é vinculado observar a legalidade; a legitimidade; a economicidade; a aplicação das subvenções e a renúncia de receitas (artigo 70 da CF/88). Todas estas competências em apoio às exercidas pelos Tribunais de Contas.

Os sistemas de controle interno, mantidos de forma integrada pelos Poderes, têm como finalidade (artigo 74 da CF/88):

I) a avaliação do cumprimento de metas previstas no plano plurianual, a execução de programas de governos e dos orçamentos;

II) comprovação da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, e patrimonial nos órgãos e entidades de sua esfera federativa, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III) o exercício do controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres de sua esfera federativa; e

IV) apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Compete ainda aos responsáveis pelo órgão de controle interno a seguinte tarefa, conforme estabeleceu o § 1° do artigo 74 da Constituição Federal de 1988:

> "Art. 74. ...
>
> § 1° – Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer Irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de contas da União, sob pena de responsabilidade solidária."

Deve-se observar, também, que a Lei Complementar Federal n.° 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) ampliou o escopo das competências fiscalizatórias dos sistemas de controle interno, conforme disposições insertas no artigo 59 e seus incisos.

Neste sentido, o chefe do órgão de controle interno deverá ser comunicado, quanto à conclusão da análise das contas, para que o mesmo tome ciência do exame realizado, adotando as providências que se fizerem necessárias a fim de elidir as falhas detectadas, informando, no relatório de auditoria do próximo exercício, quais foram estas medidas.

Este fato será objeto da **Ressalva** e **Determinação n.º 10.**

IX – PARECER PRÉVIO

Diante do exposto e,

Considerando, com fulcro no artigo 125, incisos I e II, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, que é de competência desta Corte de Contas emitir parecer prévio sobre as contas dos municípios para a final apreciação da Câmara;

Considerando que o parecer prévio deve refletir a análise técnica das contas examinadas, ficando o julgamento das mesmas sujeito às Câmaras Municipais;

Considerando que, nos termos da legislação em vigor, o parecer prévio do Tribunal de Contas e o subsequente julgamento pela Câmara dos Vereadores não exime a responsabilidade dos ordenadores e ratificadores de despesas, bem como de pessoas que arrecadaram e geriram dinheiro, valores e bens municipais, ou pelos quais seja o município responsável, cujos processos pendem de exame por esta Corte de Contas;

Considerando que a Lei Complementar Federal n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), impõe a adoção de medidas de caráter contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial para a administração pública, direta, autárquica e fundacional, e para as empresas dependentes de recursos do Tesouro dos municípios jurisdicionados;

Considerando que as contas de governo, constituídas dos respectivos balanços gerais do município e das demonstrações de natureza contábil foram

elaboradas com observância às disposições legais pertinentes, exceto pelas ressalvas apontadas;

Considerando a abertura de créditos suplementares ou especiais com prévia autorização legislativa e com indicação dos recursos correspondentes, em observância ao inciso V, artigo 167 da Constituição Federal;

Considerando que foram devidamente demonstradas as metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, nos termos do artigo 59, inciso I da Lei Complementar Federal n.º 101/00;

Considerando que foram realizadas audiências públicas avaliando o cumprimento das metas fiscais nos períodos de maio, setembro e fevereiro, em cumprimento ao disposto no § 4º, artigo 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/00;

Considerando que os gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino atenderam ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, bem como houve o cumprimento do artigo 21 e do artigo 22 da Lei n.º 11.494/07 em relação às despesas com recursos do Fundeb;

Considerando que os gastos com pessoal encontram-se de acordo com o limite estabelecido nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal n.º 101/00;

Considerando a observância da dívida pública do município aos termos da Resolução n.º 40/01, c/c a Lei Complementar Federal n.º 101/00;

Considerando que os gastos, com recursos próprios, com ações e serviços de saúde cumpriram o limite estabelecido pelo artigo 7° da Lei Complementar n.º 141/12;

Considerando a correta aplicação dos recursos dos *royalties*, em observância ao artigo 8º da Lei n.º 7.990/89;

Considerando o atendimento ao artigo 29-A da Constituição Federal pelo Poder Executivo;

SUGERE-SE:

I – Emissão de **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das contas do chefe do Poder Executivo do município de Cantagalo, **Sr. SAULO DOMINGUES GOUVÊA,** referentes ao exercício de 2014, com as seguintes **RESSALVAS**, **DETERMINAÇÕES** e **RECOMENDAÇÕES**:

RESSALVAS E DETERMINAÇÕES

RESSALVA N.º 01

Não foram encaminhados os demonstrativos contábeis devidamente consolidados na forma prevista na Deliberação TCE-RJ nº. 199/96.

DETERMINAÇÃO N.º 01

Atentar para que as próximas prestações de contas contenham os demonstrativos contábeis devidamente consolidados, conforme dispõe a Deliberação TCE-RJ n.º 199/96.

RESSALVA N.º 02

Não cumprimento das metas de resultado primário e da dívida consolidada líquida estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, desrespeitando a exigência do inciso I do artigo 59 da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

DETERMINAÇÃO N.º 02

Aprimorar o planejamento, de forma a cumprir as metas previstas no anexo de metas fiscais, em face do que estabelece o inciso I do artigo 59 da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

RESSALVA N.º 03

Ausência de equilíbrio financeiro do regime próprio de previdência social dos servidores públicos, uma vez que foi constatado um *deficit* previdenciário de R$145.921,60, em desacordo com a Lei Federal n.º 9.717/98.

DETERMINAÇÃO N.º 03

Promover o equilíbrio financeiro do regime próprio de previdência social dos servidores públicos, em conformidade com a Lei Federal n.º 9.717/98.

RESSALVA N.º 04

Divergência de R$223.205,59 entre as receitas resultantes dos impostos e transferências legais demonstradas nesta prestação de contas (R$55.017.071,89) e as receitas consignadas no Anexo 8 – Demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino que compõem o relatório resumido da execução orçamentária do 6º bimestre de 2014 (R$54.793.866,30).

DETERMINAÇÃO N.º 04

Observar o correto registro das receitas nos relatórios da LRF e nos demonstrativos contábeis, em cumprimento ao artigo 85 da Lei Federal n.º 4.320/64.

RESSALVA N.º 05

A movimentação financeira do Fundeb resultou num *deficit* financeiro de R$157.308,00, indicando que a despesa empenhada superou a receita do Fundo.

DETERMINAÇÃO N.º 05

Providenciar o ressarcimento, no valor de R$157.308,00, à conta do Fundeb, a fim de se resgatar o equilíbrio financeiro da conta, em atendimento aos preceitos da Lei n.º 11.494/07, especialmente do seu artigo 21.

RESSALVA N.º 06

As despesas a seguir, classificadas na função 10 – saúde, não foram consideradas no cálculo do limite dos gastos com a saúde, tendo em vista os gastos estarem em desacordo com o artigo 4° da Lei Complementar n.º 141/12:

Data do empenho	N.º do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
14/01/2014	195	Para fazer face ao pagamento de pensionistas e aposentados no exercício de 2014.	TJERJ	122	Ordinário	100.000,00
17/10/2014	1722	Para fazer face ao pagamento do IPAM no exercício de 2014.	TJERJ	122	Ordinário	150.000,00
12/12/2014	1926	Para fazer face ao pagamento do IPAM.	TJERJ	122	Ordinário	71.227,76
TOTAL						321.227,76

DETERMINAÇÃO N.º 06

Observar a correta classificação das despesas na função 10 – saúde, em atendimento ao artigo 4° da Lei Complementar n.º 141/12 c/c com inciso II do artigo 50 da Lei Complementar n.º 101/00.

RESSALVA N.º 07

As despesas a seguir, classificadas na função 10 – saúde, não foram consideradas no cálculo do limite dos gastos com a saúde, tendo em vista os históricos da despesa não permitir avaliar com exatidão a sua finalidade, em desacordo com os artigos 2° e 3° da Lei Complementar n.º 141/12:

Data do empenho	N.º do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
22/08/2014	1449	Para fazer face ao pagamento de servidores diversos.	TJERJ	122	Ordinário	100.000,00
TOTAL						100.000,00

DETERMINAÇÃO N.º 07

Observar a correta classificação das despesas na função 10 – saúde, em atendimento ao artigo 7° da Lei Complementar n.º 141/12 c/c com inciso II do artigo 50 da Lei Complementar n.º 101/00.

RESSALVA N.º 08

O município não realiza suas despesas com ações e serviços públicos de saúde a partir de recursos movimentados unicamente pelo fundo municipal de saúde, contrariando o estabelecido no parágrafo único do artigo 2º c/c o artigo 14 da Lei Complementar Federal n.º 141/12, conforme a seguir:

DETERMINAÇÃO N.º 08

Observe que a realização de despesas com ações e serviços públicos de saúde deverão ser financiadas com recursos movimentados exclusivamente pelo fundo municipal de saúde, em atendimento ao parágrafo único do artigo 2º c/c o artigo 14 da Lei Complementar Federal n.º 141/12.

RESSALVA N.º 09

Quanto à não comprovação da realização da audiência pública que deveria ter sido promovida pelo gestor do SUS no período de fevereiro/2014, indicando que as mesmas não foram realizadas, em descumprimento ao disposto no § 5º e *caput* do artigo 36 da Lei Complementar Federal n.º 141/12.

DETERMINAÇÃO N.º 09

Para que o Executivo Municipal comprove a realização da audiência pública promovida pelo gestor do SUS, em obediência ao § 5º e *caput* do artigo 36 da Lei Complementar Federal n.º 141/12.

RESSALVA N.º 10

O setor de controle interno não abordou em seu relatório a integralidade das falhas apontadas na presente prestação de contas, bem como não apontou as medidas porventura adotadas com vistas à regularização das mesmas, não sendo observada adequadamente a sua função de apoio ao controle externo

no exercício de sua missão institucional, prevista no artigo 74 da CF/88 e no art. 59 da LRF.

DETERMINAÇÃO N.º 10

Para que o setor de controle interno atue de forma conclusiva quanto aos fatos de ordem orçamentária, financeira, patrimonial e operacional que tenham contribuído para os resultados apurados, de modo a subsidiar a análise das contas por este Tribunal, apontando ainda quais foram as medidas adotadas no âmbito do controle interno, no sentido de alertar à administração municipal quanto às providências a serem implementadas com vistas a sanear as falhas assinaladas, cumprindo assim sua função de apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, prevista no artigo 74 da CF/88 e no art. 59 da LRF.

RECOMENDAÇÃO

RECOMENDAÇÃO N.º 01

Para que o município atente para a necessidade do uso consciente e responsável dos recursos dos *royalties*, priorizando a alocação dessas receitas na aplicação de programas e ações voltadas para o desenvolvimento sustentável da economia local, bem como, busque alternativas para atrair novos investimentos de forma a compensar as possíveis perdas de recursos futuros.

II – COMUNICAÇÃO, com fulcro no § 1º do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ n.º 204/96, ao atual responsável pelo controle interno da Prefeitura Municipal de Cantagalo, para que tome ciência da decisão deste Tribunal e atue de forma a cumprir adequadamente a sua função de apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, prevista no artigo 74 da CF/88 e no art. 59 da LRF, pronunciando-se, nas próximas contas de governo, de forma conclusiva quanto aos fatos de ordem orçamentária, financeira, patrimonial e operacional que tenham contribuído para os resultados apurados, de modo a

subsidiar a análise das contas por este Tribunal, apontando ainda quais foram as medidas adotadas no âmbito do controle interno, no sentido de alertar a administração municipal quanto às providências a serem implementadas.

III – COMUNICAÇÃO, com fulcro no § 1º do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ n.º 204/96, ao Sr. Saulo Domingues Gouvêa, atual prefeito Municipal de Cantagalo, para que seja alertado:

– quanto à necessidade de imediata adequação da aplicação dos recursos vinculados à saúde, os quais devem ser obrigatória e exclusivamente aplicados pelo fundo municipal de saúde, inclusive os recursos oriundos de impostos e transferências de impostos, em atendimento ao previsto no parágrafo único do artigo 2º c/c o artigo 14 da Lei Complementar Federal n.º 141/12,

- Para providenciar o ressarcimento, no valor de R$157.308,00 à conta do Fundeb, a fim de se resgatar o equilíbrio financeiro da conta, em atendimento aos preceitos da Lei n.º 11.494/07, especialmente do seu artigo 21.

IV – EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO ao Ministério Público, para ciência da decisão proferida no presente processo, acompanhado de cópia digitalizada desta prestação de contas de governo.

CGM, 19/08/2015

MARCO HENRIQUE DA SILVA
Assistente
Matrícula 02/003771

Senhora Subsecretária-Adjunta da SSR,

De acordo com a informação precedente, sugiro a emissão de **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das Contas de Governo do Município de **CANTAGALO**, referentes ao **EXERCÍCIO DE 2014**, de responsabilidade do Excelentíssimo Prefeito, **Sr. SAULO DOMINGUES GOUVÊA.**

CGM, 19/08/2015

JULIO CESAR DOS SANTOS MARTINS
Coordenador-Geral
Matrícula 02/003536

Senhor Secretário-Geral de Controle Externo,

Concordando com o inteiro teor do relatório apresentado pela *Coordenadoria de Contas de Governo dos Municípios – CGM*, submeto à sua consideração a sugestão de **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das Contas de Governo do Município de **CANTAGALO**, referentes ao **EXERCÍCIO DE 2014**, de responsabilidade do Excelentíssimo Prefeito, **Sr. SAULO DOMINGUES GOUVÊA.**

SSR, 19/08/2015

JOANNA GRANJA SANT'ANNA
Subsecretária-Adjunta
Matrícula 02/003507

DE ACORDO, com a manifestação da ***Subsecretaria de Auditoria e Controle da Gestão e da Receita – SSR***.

AO GAP, em prosseguimento, nos termos previstos no artigo 2º, do Ato Normativo nº 121, de 24/01/2011.

SGE, 19/08/2015

CARLOS ROBERTO DE FREITAS LEAL
Secretário-Geral
Matrícula 02/003496

DE ORDEM DO PRESIDENTE
AO DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO
ESPECIAL DO TCE-RJ
PARA EXAME E PARECER.

GAP EM, 20/08/2015

Matr. FELIPE MACEDO FRISONI
Matrícula 02/3864

TCE-RJ
Processo nº 214.024-5/2015
Rubrica Fls. 1899

Processo : 214.024-5/2015
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL
Interessado : PREFEITURA CANTAGALO
Observação : REFERENTE EXERC 2014

EGRÉGIO TRIBUNAL:

O **MINISTÉRIO PÚBLICO** opina pela emissão de ***PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL*** à aprovação das **contas de gestão** examinadas no presente processo, nos termos da **conclusão** das informações do **CORPO INSTRUTIVO.**

Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2015.

HORACIO MACHADO MEDEIROS
Procurador-Geral do MPE
Matrícula 02/003989

CERTIFICO que o presente processo foi distribuído nesta data, ao Exma. Sr. CONSELHEIRO JOSÉ GOMES GRACIOSA, para relatar em sessão.

GAP 26/08/2015

_____ Matr. _____

Prazo para relatar: 30 dias

Magno Guilherme M. Carvalho
Matr. 02/873

TCERJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Saulo Domingues Gouvêa

Prestação de Contas de Administração Financeira

Poder Executivo do Município de Cantagalo

Exercício de 2014

Tribunal de Contas do Estado do Rio de janeiro / TCE-RJ

*"Revela-se **inteiramente** falsa **e completamente** destituída de fundamento constitucional **a idéia**, de todo equivocada, de que os Tribunais de Contas **seriam** meros órgãos auxiliares do Poder Legislativo.*

***Na realidade**, os Tribunais de Contas **ostentam** posição eminente na estrutura constitucional brasileira, **não se achando subordinados**, por **qualquer** vínculo de ordem hierárquica, ao Poder Legislativo, **de que não são** órgãos delegatários **nem** organismos de mero assessoramento técnico, **como o reconhecem autorizadíssimos doutrinadores.**"*

CELSO DE MELLO
Ministro do Supremo Tribunal Federal, (STF)
Relator da ADIN nº 4.190-8/RJ
(Aprovada, por unanimidade, pelos Ministros do STF)

"Cumprir e fazer cumprir os principais fundamentos da administração pública, fiscalizando seus agentes e deles exigindo probidade e eficiência, é o que a sociedade espera dos Tribunais de Contas".

JOSÉ GOMES GRACIOSA
Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Plenário do TCE-RJ

Conselheiro Relator
José Gomes Graciosa

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ GOMES GRACIOSA

VOTO GC-1 30239/2015

PROCESSO	:	**TCE-RJ Nº 214.024-5/15**
ORIGEM	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**
ASSUNTO	:	**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2014**
GESTOR	:	**Saulo Domingues Gouvêa** – Prefeito Municipal

Trata o presente processo da Prestação de Contas de Administração Financeira do Poder Executivo do Município de Cantagalo, relativa ao exercício de 2014, sob a responsabilidade do Prefeito, Sr. Saulo Domingues Gouvêa, encaminhada a este Tribunal de Contas pelo próprio, para Emissão de Parecer Prévio, conforme previsto no artigo 125, inciso I, da Constituição Estadual.

A documentação da Prestação de Contas, de forma parcial, foi encaminhada, tempestivamente, a este Tribunal e, em razão da ausência de documentos indispensáveis à competente análise, a Coordenadoria de Contas de Governo dos Municípios – CGM, formalizou Ofício Regularizador – Processo TCE-RJ nº 214.362-5/15 – em apenso, apreciado pelo Plenário desta Corte, em Sessão de 09.06.2015.

Em atendimento ao contido no Ofício Regularizador, foram remetidos a este Tribunal, de forma tempestiva, os documentos solicitados, constituindo o Doc. TCE-RJ nº 15.106-0/15 que, após análise consubstanciada no Relatório de fls. 1853/1898, o Corpo Instrutivo manifestou-se pela emissão de **Parecer Prévio Favorável** à aprovação das Contas de Administração Financeira do Poder Executivo do Município de Cantagalo, relativas ao exercício de 2014, com Ressalvas, Determinações e Recomendação.

O Ministério Público Especial junto a este Tribunal de Contas, representado pelo Procurador Geral, Horacio Machado Medeiros, manifesta-se no mesmo sentido proposto pelo Corpo Instrutivo.

É o Relatório.

ANÁLISE DO RELATOR

Considerações Iniciais

Preliminarmente, antes de adentrar, propriamente, no mérito das Contas sob exame, cabe consignar que o Supremo Tribunal Federal, em 09.08.2007, ao apreciar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2238 e, por maioria, deferiu a medida cautelar requerida na ação, suspendendo a eficácia dos artigos 56, *caput*, e 57 da Lei Complementar nº 101/2000 que, especificamente, no art. 56, estabelece que as Contas prestadas pelos Chefes do Poder Executivo incluirão, além das suas próprias, as dos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Chefe do Ministério Público, as quais receberão Parecer Prévio, separadamente, do respectivo Tribunal de Contas.

Entendeu a Suprema Corte que a Carta Magna estabeleceu uma indisfarçável distinção entre ***apreciar as contas*** (do Chefe do Poder Executivo, insista-se na observância obrigatória para todas as esferas da Federação) ***mediante parecer prévio***, de um lado, e, de outro lado, ***julgar as contas***.

Isto tem como consectário que o Supremo Tribunal Federal entendeu que a Constituição Federal distribui competência ao Tribunal de Contas:

> **1** – **não** para ***julgar as contas*** do Chefe do Poder Executivo, mas, tão-somente, para, quanto a elas, emitir ***parecer prévio***, eis que quem as julga é o Poder Legislativo por competência ***exclusiva*** *ex vi* do inciso IX do art. 49 da mesma Constituição Federal. É como consta do art. 71, I da Constituição Federal de 1988;
>
> **2** – já quanto aos demais Poderes – Legislativo e Judiciário e também Ministério Público Estadual –, a competência do Tribunal de Contas, aí sim, é de *julgar as contas*. É como consta do art. 71, II da Constituição Federal de 1988.

Assim, a Suprema Corte, naquela ADI 2238, julgada, repito, em 09.08.2007 – na ação que dera entrada no STF em 01.08.2000 –, decidiu que o Tribunal de Contas não julga Contas do Chefe do Poder Executivo, mas julga as Contas, entretanto, de todos os demais Ordenadores de Despesas dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário bem como do Ministério Público Estadual.

Não é demais registrar que a medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade é dotada de ***"eficácia contra todos"***, como dispõe o § 1º do art. 11 da Lei nº 9.868 de 10.11.99 (que disciplina o rito das ADIs), o que equivale dizer, cumpre ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro respeitar o citado julgado do Supremo na referida ADI 2238.

Dessa forma, serão aqui analisadas as Contas de Gestão do Chefe do Poder Executivo Municipal, deixando as Contas de Chefe do Poder Legislativo para apreciação na Prestação de Contas de Ordenadores de Despesas da Câmara Municipal, exercício de 2014.

Competência dos Tribunais de Contas

Criado pelo Decreto 966-A, de 7.11.1890, e adotado pelas sucessivas Constituições Brasileiras e já sob a denominação de Tribunal de Contas da União, pela Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.1969, e pela atual Constituição, é um órgão especializado, de natureza eminentemente técnica, predisposto a fiscalizar, entre outros, os Atos e Contratos (que impliquem receitas ou despesas) e contas praticados e prestadas, celebradas e prestadas pela Administração Pública. As competências do Tribunal de Contas da União estão discriminadas nos arts. 71, 72 e 74 da Constituição Federal (C.F.); similarmente, essas competências podem ser exercidas, no que couber, pelos Tribunais de Contas dos Estados e Distrito Federal e pelos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios (art. 75 da C.F.).

Entendo relevante salientar que a Constituição Federal – ao estabelecer uma pletora de normas de Direito Financeiro componente da sua "forma federativa de Estado" – impõe em seu art. 75, após dispor nos seus arts. 70 a 74, diretamente,

sobre o Tribunal de Contas da União, que "as ***normas estabelecidas nesta seção aplicam-se, no que couber, a organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios".***

Note-se como a Constituição Federal impõe a observância compulsória às Constituições dos Estados e ao Estado, do modelo que ela, Constituição Federal, fixa para o Tribunal de Contas da União. Ou seja, ao proclamar a Carta Magna, disciplinando a fiscalização financeira e orçamentária dos entes componentes da federação brasileira, por seu art. 75, impõe que "as ***normas estabelecidas nesta seção*** [sobre a fiscalização financeira e orçamentária a cargo do Tribunal de Contas da União e sobre sua organização e garantias e prerrogativas dos seus membros] ***aplicam-se, no que couber, a organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios".***

É sem dúvida, equivocada a afirmação de que o Tribunal de Contas é um órgão subordinado ao Legislativo. O Tribunal de Contas é um órgão público independente, pois o art. 71 da Constituição Federal elenca suas atribuições: "***O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete: (...)***". Portanto, o Tribunal de Contas auxilia o Legislativo, o que é diferente de afirmar que é órgão auxiliar do Legislativo. O Tribunal de Contas é órgão independente, não estando vinculado a Poder algum e não precisa de provocação para atuar – o próprio art. 71, IV, da Constituição Federal já diz: "***realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II***". O Tribunal de Contas pode instaurar, ***por iniciativa própria,*** inspeções e auditorias no Legislativo. Sendo assim, não atua somente quando provocado pelo Legislativo, mas também de ofício, quando conveniente e oportuno.

Assim, como exaustivamente demonstrado, o Tribunal de Contas é um órgão independente, que não está vinculado a Poder algum, sendo integrante do ente da Federação respectivo. Os membros do Tribunal de Contas são equiparados a Desembargadores, gozando das mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens, dos servidores públicos vitalícios.

Nesta oportunidade, é esclarecedora a transcrição de trechos da manifestação do eminente Ministro do Supremo Tribunal Federal, CELSO DE MELLO, Relator da Medida Cautelar na Ação de Inconstitucionalidade nº 4.190-8/RJ que, em 1º de julho de 2009, que suspendeu, cautelarmente, a eficácia da Emenda Constitucional nº 40, de 02.02.2009, promulgada pela Augusta Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, que acrescentou os §§ 5º e 6º ao art. 128 da Constituição do Estado e, também, a transcrição da DECISÃO do Supremo Tribunal Federal que **referendou a liminar concedida**, por unanimidade, em Sessão de 10 de março de 2010, ressaltando que os grifos são do original:

> "*MED. CAUT. EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.190-8 RIO DE JANEIRO*
>
> .....
>
> ***Cabe enfatizar**, neste ponto, **uma vez mais**, **na linha da jurisprudência** do Supremo Tribunal Federal – **considerado** o teor da Emenda Constitucional estadual 40/2009 -, **que inexiste** qualquer vínculo de subordinação institucional dos Tribunais de Contas ao respectivo Poder Legislativo, **eis** que esses órgãos que auxiliam o Congresso Nacional, as Assembléias Legislativas, a Câmara Legislativa do Distrito Federal **e** as Câmaras Municipais **possuem**, por expressa outorga constitucional, **autonomia que lhes assegura** o autogoverno, **dispondo**, ainda, os membros que os integram, **de prerrogativas próprias**, **como** os predicamentos **inerentes** à magistratura.*
>
> *Revela-se **inteiramente** falsa **e completamente** destituída de fundamento constitucional **a idéia**, de todo equivocada, de que os Tribunais de Contas **seriam** meros órgãos auxiliares do Poder Legislativo.*
>
> ***Na realidade**, os Tribunais de Contas **ostentam** posição eminente na estrutura constitucional brasileira, **não se achando subordinados**, por **qualquer** vínculo de ordem hierárquica, ao Poder Legislativo, **de que não são** órgãos delegatários **nem** organismos de mero assessoramento técnico, **como o reconhecem** autorizadíssimos doutrinadores (...).*
>
> ***Daí a corretíssima** observação que o eminente Ministro OCTAVIO GALLOTTI fez, **como Relator**, no julgamento final da ADI 375/DF:*

*"**Creio ser hoje possível afirmar**, sem receio de erro, **que os Tribunais de Contas** são órgãos do Poder Legislativo, **sem**, todavia **se acharem subordinados** às Casas do Congresso, Assembléias Legislativas **ou** Câmaras de Vereadores. **Que não são subordinados**, **nem dependentes**, comprovam-no o dispositivo da Constituição Federal **que lhes atribui** competência para realizar, **por iniciativa própria**, inspeções e auditorias nas unidades administrativas **dos três** Poderes (art. 71, IV), **bem como as garantias** da magistratura, asseguradas aos seus Membros (art. 73, § 3º), **além de extensão da autonomia** inerente aos Tribunais do Poder Judiciário (art. 73, combinado com o art. 96).*

*Acresce **que a competência** dos Tribunais de Contas **não resulta** de delegação das Câmaras Legislativas, **mas**, originariamente, **da Constituição**." **(grifei)***

***Essa visão em torno da autonomia institucional** dos Tribunais de Contas, **dos predicamentos e garantias** reconhecidos aos membros que os integram, **e da inexistência** de qualquer vínculo hierárquico dessas mesmas Cortes de Contas ao respectivo Poder Legislativo **tem sido constante** na jurisprudência constitucional do Supremo Tribunal Federal, **como resulta claro** do voto que o eminente Ministro OCTAVIO GALLOTTI **proferiu** no julgamento, por esta Suprema Corte, **da Representação nº 1.002/SP**:*

*"0 Tribunal de Contas da União, **padrão obrigatório** das Cortes **estaduais** correspondentes, **composto** de Ministros **investidos** das mesmas garantias da magistratura **e dotado** da prerrogativa de autogoverno **conferida** aos Tribunais do Poder Judiciário, **tem sua esfera própria** de atuação direta, **estabelecida** na Constituição.*

A despeito da ambigüidade da expressão** 'auxílio do Tribunal de Contas', **utilizada**, pela Constituição, **ao estabelecer** o modo de exercício do controle externo, pelo Poder Legislativo, **é patente**, no sistema, **a autonomia** do Tribunal, **que não guarda vínculo algum de subordinação** para com o Congresso, **nem deve ser entendido** como mera assessoria deste."**(grifei).

..... "

Ao apreciar o deferimento do pedido de medida liminar, o Plenário do Supremo Tribunal Federal, em Sessão realizada em 10 de março de 2010, referendando, por unanimidade, o já decidido monocraticamente pelo decano Ministro CELSO DE MELLO, proferiu a seguinte decisão:

"REFERENDO EM MED CAUT. EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.190-8

.....

***Decisão:** O Tribunal, por unanimidade e nos do voto do Relator, referendou e liminar concedida. Votou o Presidente, Ministro Gilmar Mendes. Plenário, 10.03.2010.*

Presidência do Senhor Ministro Gilmar Mendes, Presentes à sessão os Senhores Ministros Celso de Mello, Marco Aurélio, Ellen Gracie, César Pelusso, Ayres Brito, Joaquim Barbosa, Eros Grau, Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia e Dias Toffoli.

Procurador-Geral da República, Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos."

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Em obediência ao princípio federativo, a Constituição Estadual estabelece que compete ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro emitir Parecer Prévio – favorável ou contrário – à aprovação, por parte da Câmara Municipal, das contas prestadas pelo respectivo Chefe do Poder Executivo dos Municípios e estabelecendo, ainda, a competência ao Tribunal de Contas para **julgar** as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidos pelo poder público, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio, ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário que, nas palavras do eminente Ministro do Supremo Tribunal Federal, GILMAR MENDES, Relator da ADIN nº 3.715-TO assim se expressa:

> ***"O exercício dessa competência de julgamento pelo Tribunal de Contas não fica subordinado ao crivo posterior do Poder Legislativo. E a razão é singela: as contas anuais prestadas pelas próprias casas legislativas submetem-se ao controle do Tribunal de Contas, como tem entendido este Tribunal em várias precedentes (...)".***

Na competência constitucional atribuída ao Tribunal de Contas para **julgar** as Contas dos administradores, estão as Contas de Ordenadores de Despesas [atos dos quais resultem emissão de empenhos, autorização de pagamentos, suprimentos de fundos, comprometimentos ou dispêndios de recursos do setor público] dos Poderes Legislativo, Executivo – Estadual e Municipal – e do Poder Judiciário Estadual e, ainda, do Ministério Público Estadual.

Assim, a competência do TCE/RJ é exercida por força do disposto no art. 75 da Constituição Federal e com o estabelecido nos arts. 79 e 123 e nos arts. 124, 125, 127 §§1°, 2°, arts 132, 133, 309 § 3° e art. 348 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei Complementar Estadual nº 63, de 1.8.1990 (Lei Orgânica do TCE/RJ).

I – O DEVER DE PRESTAR CONTAS

Em sentido amplo é a obrigação imposta a uma pessoa ou a uma entidade sujeita à fiscalização, de demonstrar que geriu ou fiscalizou os recursos que lhe foram confiados em conformidade com as condições em que esses recursos lhe foram entregues.

Na Administração Pública é a obrigação decorrente de disposições legais que consiste na apresentação, por pessoas responsáveis pela gestão de recursos públicos, de documentos e demonstrativos que expressem a situação financeira e patrimonial, bem como o resultado das operações realizadas sob a sua responsabilidade.

I.1 – Prestação de Contas de Gestão

São as Contas de Administração Financeira prestadas anualmente pelo Chefe do Poder Executivo Federal, Estadual e Municipal.

Conforme prevê o disposto no inciso I do artigo 125 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, compete ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro ***"dar parecer prévio sobre a prestação anual de contas da administração financeira dos Municípios elaborado em sessenta dias, a partir de seu recebimento."***

Assim, compete ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro emitir Parecer Prévio – favorável ou contrário – à aprovação das Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, verificando o cumprimento dos dispositivos Constitucionais (Educação, Saúde, entre outros) e restrições previstas na Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Leis Orçamentárias etc. O Parecer Prévio do Tribunal de Contas, de cunho eminentemente técnico, somente poderá ser rejeitado pela Casa Legislativa mediante voto de dois terços dos seus membros.

O Parecer Prévio do Tribunal Contas reveste-se de características de um parecer técnico, prevalecerá, se não apreciado pela Casa Legislativa no prazo fixado na legislação vigente. Portanto, se a Casa Legislativa não decidiu, pode-se admitir que não tinha maioria de parlamentares para rejeitar o que, presumivelmente, pela Constituição, deve ser mantido, no caso prevalece o Parecer do Tribunal de Contas, ressaltando que, quando a Casa Legislativa, deixando de votar, mantém o parecer do Tribunal de Contas, está agindo dentro do escopo e da linha estabelecida na Constituição.

Ressalte-se, ainda, que a aprovação político/administrativa das Contas do Chefe do Poder Executivo pelos membros da Casa Legislativa não tem como escopo extinguir a punibilidade do responsável, ou seja, o ato ilegal não pode ser transmudado para legal, pela simples aprovação das Contas pelo Legislativo. Em razão disso, quando este Tribunal de Contas, em sua análise técnica, constata o descumprimento da legislação, emitindo Parecer Prévio Contrário à aprovação das Contas do Chefe do Executivo pelo Legislativo, o procedimento adotado por esta Corte de Contas tem sido comunicar, imediatamente, o Ministério Público Estadual para as providências pertinentes, independentemente da aprovação ou não das Contas por parte dos Parlamentares.

Tal procedimento está consagrado no Código de Processo Penal – Decreto-Lei nº 3.689, de 03.10.1940 – que, no artigo 40, assim dispõe:

> ***"Art. 40. Quando, em autos ou papéis de que conhecerem, os juízes ou tribunais verificarem a existência de crime de ação pública, remeterão ao Ministério Público as cópias e os documentos necessários ao oferecimento da denúncia."***

O Parecer Prévio do Tribunal de Contas não exime os Ordenadores de Despesas e demais responsáveis pela guarda e movimentação de bens e valores, de eventuais responsabilidades que venham a ser apuradas em processos de Prestação ou Tomada de Contas, sendo, nestes casos, julgados pelo próprio Tribunal de Contas.

Para que este Tribunal possa cumprir sua competência constitucional, a apreciação das Contas de Gestão torna-se, especialmente, qualificada quando elaborada de acordo com as normas e parâmetros incorporados ao sistema orçamentário nacional e com os mandamentos e diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Neste sentido, deve-se considerar o entendimento mais consolidado de que é necessário, tanto quanto possível, aliar adequadas previsões orçamentárias de Receitas e Despesas, inclusive em relação ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias, a uma execução orçamentária responsável e que pretenda alcançar, em última instância, o equilíbrio das Contas Públicas.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao estabelecer normas de Finanças Públicas e orçamentação voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, tornou mais abrangente a função fiscalizadora, quanto ao cumprimento de metas de resultados entre Receitas e Despesas, respeito ao limite e condições, renúncia de Receitas, controle da Dívida Pública, gastos com Pessoal, Seguridade Social, Serviços de Terceiros e Restos a Pagar.

Cabe ressaltar, nos termos do artigo 58 da LRF, a previsão de que ***"a prestação de contas evidenciará o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de crédito nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para implemento das receitas tributárias e de contribuições."***

I.2 – Transgressões às Leis e à Constituição Federal

As transgressões aos dispositivos das leis acarretam punições, segundo o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade das autoridades da União e dos Estados e regula o respectivo processo de julgamento; o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores; a Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, que dispõe

sobre os crimes fiscais relativos à Lei de Responsabilidade Fiscal; a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito. Do mesmo modo, os artigos 34 e 35 da Constituição Federal tratam de intervenção nos Estados e Municípios.

I.2.1 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

É a Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Aplica-se à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, compreendendo os Poderes Legislativo, neste incluídos os Tribunais de Contas, Executivo e Judiciário e as respectivas Administrações Diretas e Indiretas, Fundos, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais dependentes, bem como o Ministério Público.

I.2.1.1 – Punição Fiscal – LRF

A punição fiscal é dirigida ao ente público e consiste na suspensão das transferências voluntárias (exceto às destinadas às Ações de Saúde, Educação e Assistência Social), contratação de Operações de Crédito e obtenção de garantias.

I.2.1.2 – Punição Penal – LRF

A punição penal para o responsável varia de acordo com o tipo de transgressão à Lei de Responsabilidade Fiscal, podendo acarretar: perda do cargo e a inabilitação, pelo prazo de cinco anos, para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, sem prejuízo da reparação civil do dano causado ao patrimônio público ou particular; cassação do mandato; detenção de três meses a três anos; reclusão de um a quatro anos; multa de 30% dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sendo o pagamento de sua responsabilidade pessoal.

I.3 – Escrituração

I.3.1 – Contabilidade Pública

A Contabilidade Pública, com a aplicação de normas de escrituração contábil (Código de Contabilidade Pública de 1922; Lei Federal nº 4.320, de 1964, Decreto-Lei nº 200, de 1967 e o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro - Lei nº 287/79) registra a previsão, realização das Receitas, a fixação das Despesas e as alterações introduzidas no orçamento. Controla as operações de créditos, exerce a fiscalização interna, acompanhando, passo a passo, a execução orçamentária, a fim de que ela se processe em conformidade com as normas gerais do direito financeiro. Compara a previsão e a execução orçamentárias, ressaltando as diferenças. Mostra a situação financeira do Tesouro. Aponta, em seus relatórios finais, o resultado da execução orçamentária e seus reflexos econômico-financeiros. Revela as variações patrimoniais resultantes ou não da execução orçamentária. Evidencia as obrigações, os direitos e os bens da entidade.

I.3.2 – Consolidação das Contas Públicas

É o processo de agregar os saldos das contas e/ou dos grupos de contas de mesma natureza, eliminando eventuais saldos em duplicidade, provenientes, principalmente, das operações intragovernamentais.

A transparência, a clareza e o fácil entendimento da escrituração das contas públicas são estabelecidos como regra importante pela Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo das demais normas de Contabilidade Pública contidas no Título IX, artigos 83 a 106 da Lei Federal n.º 4.320, de 17.03.1964.

Com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prestação de Contas de Gestão não mais se restringe, apenas, ao registro do que foi arrecadado e do que foi gasto. É necessário demonstrar o desempenho da arrecadação em relação às providências levadas a efeito para realização de todos os créditos devidos à Fazenda Pública.

A Lei Complementar Federal n.º 101/00, no inciso III do art. 50, dispõe sobre a escrituração e consolidação das Contas, o seguinte:

> ***"As demonstrações contábeis compreenderão isolada e conjuntamente as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa estatal dependente."***

I.4 – Órgãos da Administração Pública

I.4.1 – Administração Pública

É o conjunto de todos os órgãos públicos instituídos legalmente para a realização dos objetivos constitucionais do governo, seja na esfera federal, seja na estadual ou na municipal, através da prestação de serviços, execução de investimentos, implementação de programas sociais e regulação de atividades de toda natureza em benefício do interesse público.

É integrado pelos servidores públicos e deve atuar segundo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e razoabilidade. Difere do conceito de governo, pois, ao contrário deste, não desenvolve atividade política, e sim atos administrativos, visando a execução instrumental da ação governamental.

A designação de Poder Executivo busca dar significado à responsabilidade constitucional para execução da ação governamental.

A Administração Pública é classificada em Administração Pública Direta e Indireta.

I.4.1.1 – Administração Pública Direta

É o conjunto de unidades organizacionais sem personalidade jurídica própria e que se integram à estrutura administrativa de qualquer um dos poderes dos entes da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), abrangendo, também, os órgãos autônomos e os Fundos.

I.4.1.2 – Administração Pública Indireta

São os órgãos dotados de personalidade jurídica própria, pública ou privada, que, embora vinculados à Administração Direta, dela se destacam por terem sido criados para a consecução descentralizada de um objetivo específico do ente público, como as Autarquias, as Fundações Públicas, as Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista. As entidades compreendidas na Administração Indireta vinculam-se ao Ministério ou Secretaria em cuja área de competência estiver enquadrada sua principal atividade. Estão, ainda, vinculadas indiretamente à esfera governamental que integram, possuem patrimônio e se auto-administram, segundo a legislação da entidade que as criou, e suas despesas são realizadas através de orçamento próprio. Na prática, os créditos orçamentários para a Administração Indireta constam do orçamento da esfera de governo a que se vinculam e seus orçamentos são previamente aprovados por decreto do chefe do Poder Executivo.

A análise individualizada das contas dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, assim como dos Fundos, é efetuada nos processos de **Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas,** enfatizando que a manifestação do Tribunal de Contas acerca do Parecer Prévio nas Contas de Gestão do Poder Executivo não repercute ou condiciona qualquer posterior julgamento da responsabilidade de administradores e demais responsáveis.

I.5 – Ordenador de Despesas

Ocupante de cargo público, permanente ou de provimento em comissão, investido de autoridade para realizar atos dos quais resultem a emissão de empenhos, autorizações de pagamentos, suprimento de Fundos, comprometimentos ou dispêndio de recursos do setor público. Pode ser delegada pelo Chefe do Poder Executivo por ato normativo interno. Se essa responsabilidade não tiver sido formalmente delegada, então, o Ordenador de Despesas será o próprio Chefe do Poder. O Ordenador de Despesas está obrigado à Prestação de Contas. As contas serão submetidas à aprovação do Tribunal de Contas e não dependem de apreciação posterior do Legislativo como ocorre na Prestação de Contas de Gestão.

I.5.1 – Funções do Ordenador de Despesas

Como regra, o Ordenador de Despesas é o agente responsável pelo recebimento, verificação, guarda ou aplicação de dinheiros, valores e outros bens públicos e responde pelos prejuízos que acarreta à Fazenda, salvo se o prejuízo decorreu de ato praticado por agente subordinado que exorbitar das ordens recebidas, conforme dispõe o Decreto-Lei nº 200, de 1967.

I.5.2 – Início e término da responsabilidade do Ordenador de Despesas

A responsabilidade do Ordenador de Despesas se inicia no momento em que o Servidor assume essa responsabilidade, com a inscrição perante os órgãos de Controle Externo, e só termina com o julgamento definitivo das Contas pelo respectivo Tribunal de Contas.

I.6 – Controle nas Organizações Públicas

I.6.1 – Quanto à forma

O art. 70 da Constituição Federal estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade, à aplicação de subvenções e à renúncia de Receita, será exercida mediante os Controles Externo e Interno. Será Externo quando realizado por um órgão que não integra a estrutura da entidade que está sendo controlada, e Interno quando exercido pela própria organização sobre suas atividades.

I.6.2 – Quanto à qualidade

É aquele que a Administração Pública exerce sobre seus atos e agentes. É executado pelo Poder Executivo e pelos órgãos de administração dos demais Poderes sobre suas próprias atividades, com o objetivo de que a atividade pública em geral se realize com legitimidade e eficiência, atingindo a sua finalidade plena que é a satisfação das necessidades coletivas e atendimento dos direitos individuais. Exemplos: os procedimentos administrativos disciplinares de servidores públicos; o controle da arrecadação de tributos que a Fazenda executa sobre os órgãos arrecadadores não só para evitar desvios, como inscrever devedores em Dívida Ativa.

I.6.3 – Quanto ao aspecto

O controle nas organizações públicas quanto ao aspecto controlado envolve a legalidade e o mérito. A legalidade tem por fim assegurar que a Administração atue em consonância com os princípios que lhe são impostos pelo ordenamento jurídico, como os da legalidade, moralidade, finalidade pública, publicidade, motivação e impessoalidade. O mérito envolve questões gerenciais do controle, pois visa à comprovação de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da atividade pública.

I.6.4 – Quanto ao momento

O controle nas organizações públicas quanto ao momento de exercê-lo deve ser em três fases: 1) antes da realização de um ato (controle prévio) – é um controle preventivo, porque visa a impedir que seja praticado um ato ilegal ou contrário ao interesse público. Exemplo: autorização prévia do Legislativo a determinados atos do Executivo; 2) durante a realização de um ato (controle concomitante) – é o que acompanha a atuação administrativa no mesmo momento em que ela acontece. Exemplo: controle da execução orçamentária; 3) após a realização de um ato (controle subsequente) – tem por objetivo rever os atos já praticados, para corrigi-los, desfazê-los ou apenas confirmá-los.

I.7 – Controles Externo e Interno

O art. 31 da Constituição Federal (C.F.) proclama que o Poder Legislativo é o fiscal do Poder Executivo. O exercício dessa fiscalização denomina-se **Controle Externo** e é exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos e Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver (§ 1º do art. 31 da CF). Não se deve confundir "com o auxílio" utilizado pelo legislador como "órgão auxiliar", tendo em vista que o Tribunal de Contas não se subordina, por qualquer vínculo de ordem hierárquica, ao Poder Legislativo.

Entretanto, a função fiscalizadora do Poder Legislativo não se resume à aprovação ou a rejeição do Parecer Técnico Prévio do Tribunal de Contas, emitido nas Contas de Gestão, prestadas, anualmente, pelo Chefe do Executivo. A fiscalização deve ser uma atividade constante, não se resumindo à contagem do

número de votos favoráveis e contrários ao Parecer Prévio Técnico emitido pela Corte de Contas, que, somente por decisão de dois terços dos membros do legislativo, deixará de prevalecer. O conceito não se esgota nessa manifestação. É muito mais abrangente, envolve, por exemplo, as questões que tratam do Processo Orçamentário e da Execução Orçamentária.

Deve-se, novamente, acrescentar que somente as Contas de Gestão recebem parecer técnico prévio do Tribunal de Contas, que pode ser ou não acolhido pela Casa Legislativa. As demais Prestações de Contas são analisadas e julgadas, diretamente, pelas Cortes de Contas, inclusive, da própria Casa Legislativa e, se Irregulares, estarão os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na legislação.

Da fiscalização participa, ainda, o sistema de **Controle Interno** dos Poderes, cujo papel principal é fazer com que sejam observados, ainda na origem, os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 da CF). A inobservância desse papel pode caracterizar conivência, sujeitando o responsável pelo Controle Interno às penalidades previstas em leis.

Cumpre, ainda, destacar a importância do pronunciamento dos sistemas de Controle Interno de cada Poder, cujos princípios basilares para o seu estabelecimento originam-se, como é de amplo conhecimento, da Seção IX, Capítulo I do Título IV da Constituição Federal, realçando-se, por oportuno, tratar-se de matéria afeta à Organização dos Poderes, portanto, de imperativa – até condicional – observância para que se ponha em funcionamento, ao menos assim o preserve, a tão complexa Administração Pública.

Certa e pacífica é a competência do sistema de Controle Interno de cada Poder para a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em sua esfera federativa, bem como, pode-se afirmar, também, que lhe é vinculado observar a legalidade; a legitimidade; a economicidade; a aplicação das subvenções e a renúncia de receitas (art. 70 da C.F.). Todas essas competências em apoio às exercidas pelos Tribunais de Contas.

Os sistemas de Controle Interno, mantidos de forma integrada pelos Poderes, têm como finalidade (art. 74 da C.F.): *I)* a avaliação do cumprimento de metas

previstas no Plano Plurianual, a execução de programas de governos e dos orçamentos; *II)* comprovação da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades de sua esfera federativa, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; *III)* o exercício do controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres de sua esfera federativa; e, *IV)* apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Tamanha é a importância do Controle Interno (órgão) que o § 1º do art. 74 da Constituição Federal reservou-lhe a seguinte obrigação:

> ***"Art. 74. ...***
>
> ***§1º - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária."***

Deve-se observar, também, que a Lei Complementar Federal n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) ampliou o escopo das competências fiscalizatórias dos sistemas de Controle Interno, conforme disposições insertas no artigo 59 e incisos.

Além do controle exercido pelas instituições enumeradas, tão ou mais importante é o controle social, exercido pelo cidadão. Este será sempre o melhor agente de controle da gestão pública, pois está presente em toda atuação estatal, quer na condição de agente público, quer na condição de beneficiário das políticas públicas. Esta participação ativa do cidadão é tão importante que a Constituição Federal já a prevê, seja por meio da organização em conselhos, ou mesmo individualmente, como por exemplo, art. 5º, inciso LXXIII dispondo que qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência (pagar os honorários de advogado da parte vencida e despesas processuais).

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas.

II – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

II.1 – Políticas públicas

Conjunto de orientações com objetivo de dar forma ao programa de ação governamental e que condicionam a sua execução. Compreendem as intenções e diretrizes garantidas por lei que possibilitam a promoção e a garantia dos direitos do cidadão. Promovidas, geralmente, pelo Poder Público, com o objetivo de trabalhar determinado aspecto social, é importante que se diferencie os termos "público" (que atende a toda a população) e "governamental" (promovidos pelos diversos órgãos do governo). Numa sociedade verdadeiramente democrática, cidadãos participam ativamente da definição e, principalmente, do acompanhamento da implantação das políticas públicas.

II.2 – Planejamento

É a fase da administração que consiste, basicamente, em determinar os objetivos a serem alcançados, com as ações a serem realizadas, compatibilizando-as com os meios disponíveis para sua execução.

A Constituição de 1988 consagrou o planejamento como preceito basilar da Administração Pública, por várias vezes referido no texto constitucional, destacando-se o mandamento do art. 174 no sentido de ser ***"o planejamento determinante para o setor público e indicativo para o setor privado."***

II.3 – Planejamento e gestão das ações de governo

As áreas que devem merecer especial atenção nas ações de governo são as de **planejamento** e **gestão**, pois seus desequilíbrios podem ameaçar a própria viabilidade da Gestão, com o comprometimento crescente de Receitas para o financiamento das Despesas de Custeio e a consequente redução das disponibilidades visando os investimentos para atender às demandas da população. Requerem, por exemplo, a certeza de que haverá recursos a serem investidos em Educação, Saúde, Saneamento Básico e tantas outras atividades que afetam diretamente a qualidade de vida dos cidadãos.

Portanto, para implementar as políticas que atendam às necessidades da população, são necessários administradores públicos competentes, com capacidade para promover mudanças, maximizar e gerenciar bem o uso de informações e de recursos humanos e financeiros.

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabelece um conjunto de disposições no campo das Finanças Públicas que deve merecer especial atenção dos gestores públicos. Por um lado, a LRF, ao criar um elo entre o orçamento, a programação financeira e o fluxo de caixa, além do acompanhamento, avaliação e ajuste da execução do que foi planejado e orçado, torna-se um estímulo para que se busque aprimorar a gestão dos Recursos Públicos mediante o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, execução e controle dos gastos governamentais; por outro lado, o seu descumprimento pode ensejar a aplicação de diversas penalidades, não apenas para os entes da Federação, como também para as autoridades locais, além de gerar má administração, com sérios prejuízos à população.

O sucesso das administrações e o equilíbrio futuro das finanças dos entes estarão diretamente vinculados à forma como venham a ser encaminhadas essas questões, sob pena de desacreditar os administradores públicos e a lei.

Os critérios de rigor e de verdade que o Administrador Público deve impor às Contas permitirão o cumprimento, com responsabilidade, dos compromissos assumidos para que, ao final da gestão, possa apresentar-se a todos os cidadãos com a consciência do dever cumprido, já que a avaliação a ser feita pela população será pelo resultado da ação do governo, do que foi feito e do que faltou realizar.

Uma das medidas que devem ser tomadas e que pode mesmo ser considerada indispensável é a realização de um diagnóstico da realidade e uma avaliação das necessidades.

II.4 – Instrumentos de planejamento das ações de governo

A introdução do Orçamento-Programa, através da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, foi um marco na Administração Pública Nacional, obrigando os governos (Federal, Estadual, Distrital e Municipal) a se prepararem para uma nova etapa de gerência na aplicação dos recursos públicos. A partir de então é necessário estabelecer, através de Funções, Programas e Subprogramas, os objetivos que se queriam alcançar com cada gasto constante do Orçamento.

O Orçamento, na prática, deve operar como uma ferramenta de ligação dos sistemas de planejamento e de finanças, tornando possível a operacionalização dos planos, uma vez que os monetariza, isto é, coloca-os em função dos recursos financeiros disponíveis, permitindo que o planejador tenha um balizamento através das disponibilidades financeiras.

Desse modo, o orçamento transforma-se num instrumento para o equacionamento do futuro em termos realísticos. A integração do planejamento com o orçamento é a ferramenta para corrigir distorções e remover empecilhos para a modernização dos métodos e processos administrativos brasileiros.

Em reconhecimento à toda a importância deste processo, os constituintes de 1988, consolidaram na nova Carta Magna, como pilares da Administração Financeira do Setor Público, o Plano Plurianual (PPA), as Diretrizes Orçamentárias (LDO) e os Orçamentos Anuais (LOA).

Entretanto, o que deve ser enfatizado no processo de elaboração do PPA, da LDO e da LOA não são os textos, as classificações ou as demonstrações que os integram, mas as intenções do governo e os meios para executá-las, assegurando que o planejado e o orçado se concretizem e que o orçamento deixe de ser encarado como mera peça formal de ficção e passe a ser instrumento real de planejamento e controle, orientando efetivamente as ações do governo.

Conforme comentado anteriormente, é indispensável a realização de um diagnóstico da realidade e uma avaliação das necessidades. Feito o diagnóstico, poderão as necessidades levantadas serem incluídas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), tendo em vista que o processo de planejamento orçamentário, hoje, não se restringe, somente, ao orçamento do exercício – Lei do Orçamento Anual (LOA) -, mas abrange, também, o PPA, e a LDO. Os três instrumentos devem, necessariamente, manter-se compatíveis nos seus conteúdos.

II.4.1 – Plano Plurianual – PPA

O § 1º do art. 165 da Constituição Federal define os parâmetros básicos que deverão nortear a elaboração do Plano Plurianual de cada ente da Federação.

Através do PPA procura-se ordenar as ações de governo que levem ao atingimento dos objetivos e metas fixados para um período de quatro anos, sendo três para quem elaborou e um para o seu sucessor.

Institui, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as Despesas de Capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O inciso I do art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias define que o Plano Plurianual terá vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato subseqüente e será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro do mandato, o que define seu período em quatro exercícios, tratando-se, portanto, de um instrumento de planejamento de médio prazo, abrangendo um período de quatro anos.

Portanto, o projeto de lei do Plano Plurianual deverá ser encaminhado pelos respectivos Governos Executivos de cada esfera governamental ao Poder Legislativo até o dia 31 de agosto do primeiro ano do mandato ou conforme estabelecer cada Constituição Estadual ou Lei Orgânica Municipal, devendo ser restituído o projeto aprovado até o encerramento da última Sessão Legislativa do mesmo ano.

Os orçamentos anuais deverão ser compatibilizados com o Plano Plurianual. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize a sua inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

II.4.2 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

Lei que compreende as metas e prioridades dos governos (Federal, Estadual, Distrital e Municipal), incluindo as Despesas de Capital para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. Conterá, ainda, os anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais.

Atendendo às Normas Constitucionais, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) disporá, ainda, sobre o equilíbrio entre Receitas e Despesas, devendo prever critérios e formas de limitação para assunção de compromissos, legislar sobre o controle de custos e a avaliação de resultados dos gastos previstos no orçamento e determinar condições e exigências para a realização de transferências a entidades públicas e privadas.

Ao estabelecer a obrigatoriedade de apresentação, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para cada exercício financeiro, de um Anexo de Metas Fiscais –, onde serão estabelecidos em valores correntes e constantes as Receitas e Despesas, os Resultados Nominais e Primário e o montante da Dívida Pública para os três próximos exercícios financeiros –, a LDO, tornou-se no grande instrumento de gerenciamento e da consequente aferição de resultados.

O prazo para a remessa do projeto de lei ao Legislativo é até o dia 15 de abril do ano imediatamente anterior a que se referir ou conforme determinar cada Constituição Estadual ou Lei Orgânica Municipal.

Ao apreciar o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Comissão de Orçamento e Finanças ou equivalente, em especial, e os legisladores, em particular, deverão estar atentos, sem prejuízo de um exame acurado e minucioso, que o Projeto de Lei de tal magnitude sempre exige, em face do disposto no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 – (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), exigindo que a LDO seja acompanhada dos Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais, que traduz uma demonstração de como será alcançado e mantido o equilíbrio das finanças públicas e preservado o Patrimônio Público.

O Poder Legislativo deverá devolver o projeto aprovado até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa. A vigência da LDO é de 1/1 a 31/12 do exercício a que se referir, igual a do orçamento.

II.4.3 – Lei do Orçamento Anual – LOA

Lei de iniciativa do Poder Executivo que estima a Receita e fixa a Despesa da Administração Pública. É elaborada em um exercício para, depois de aprovada pelo Poder Legislativo, vigorar no exercício seguinte. É elaborado segundo as orientações da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que integram a proposta Orçamentária.

O Orçamento Anual é o instrumento operacional da Administração Financeira de todos os entes da Administração Pública Brasileira.

Tendo como elementos balizadores o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento Anual consolida todas as ações do Governo, monetarizando as Atividades e os Projetos, cada gasto segundo a Natureza da Despesa e atribuindo responsabilidade a todos os gestores de recursos públicos, não só pela Despesa em si, mas, também pelo objetivo a ser atingido no exercício financeiro.

Orçamento Anual compreende, pelos valores brutos, a previsão de todas as Receitas que serão arrecadadas dentro de determinado exercício financeiro e a fixação de todas as Despesas que os governos (Federal, Estadual, Distrital e Municipal) estão autorizados a executar. A elaboração do Orçamento Público é obrigatória e tem periodicidade anual.

Segundo a Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, o Orçamento Anual conterá os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, bem como a discriminação da Receita, de acordo com suas respectivas fontes, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei, e Despesa, compreendendo todas as próprias dos órgãos do governo e da administração centralizada, ou que, por intermédio deles, se devam realizar de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o Programa de Trabalho do governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade. Pode conter autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar. Deve ser ressaltado que a Lei de Responsabilidade Fiscal proibiu a realização de empréstimos por Antecipação de Receitas (ARO) no último ano do mandato.

O Orçamento Público deve evidenciar a origem dos recursos – se são provenientes da atividade normal ao ente público ou se ele está se endividando ou vendendo bens para conseguir recursos – e também a forma de aplicação desses recursos, apontando o montante aplicado na manutenção dos Serviços Públicos e o destinado à formação do Patrimônio Público.

Na elaboração do orçamento deve-se considerar os Princípios da Unidade e da Universalidade. O primeiro princípio determina que a Lei do Orçamento compreenderá todos os Poderes, seus Fundos, órgãos e entidades da Administração Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, significando um único orçamento. Já o segundo princípio determina que a Lei do Orçamento Público compreenderá todas a Receitas, inclusive as de Operações de Crédito e todas as Despesas relativas à Administração Direta e Indireta, que deverão constar pelos totais, vedadas quaisquer deduções.

Dessa forma, as Receitas e Despesas são classificadas em duas categorias econômicas: Correntes e de Capital. A classificação das Receitas e das Despesas em corrente e de Capital confere a transparência dos ingressos e dos dispêndios por categoria econômica, indicando se o ente público está capitalizando – utilizando Receitas Correntes para custear Despesas de Capital – ou descapitalizando – utilizando Receitas de Capital para custear Despesas Correntes.

Integram, obrigatoriamente, a Lei de Orçamento os seguintes quadros explicativos: I – Sumário geral da receita e despesa por Função do Governo; II – Quadro demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas; III – Quadro discriminativo da Receita por Fontes e respectiva legislação; IV – Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração. Devem acompanhar a lei, conforme o art. 2º, § 2º: I – Quadros demonstrativos da Receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais; II – Quadros Demonstrativos da Despesa; III – Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços.

O exame do PPA – Plano Plurianual, da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e da LOA – Lei Orçamentária Anual ocorre nos respectivos processos de envio obrigatório ao Tribunal de Contas.

II.5 – Receita Pública

É o recolhimento de bens aos Cofres Públicos. Ingresso, entrada ou receita pública são, na verdade, expressões sinônimas, na terminologia de finanças públicas.

II.5.1 – Estimativa da Receita

A estimativa da Receita é realizada visando determinar antecipadamente o volume de recursos a ser arrecadado num dado exercício financeiro, possibilitando uma programação orçamentária equilibrada. É essencial o acompanhamento da legislação específica de cada Receita onde são determinados os elementos indispensáveis à formulação de modelos de projeção, como a base de cálculo, as alíquotas, os prazos de arrecadação e os fatores econômicos.

A Receita é estimada mediante a arrecadação de Tributos, Rendas e outras receitas, classificadas nas categorias econômicas em Receitas Correntes e Receitas de Capital, na forma da legislação em vigor.

II.5.1.1 – Receitas Correntes

São as receitas tributárias de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender às despesas classificáveis em despesas correntes. São as que aumentam a disponibilidade, afetando positivamente o Patrimônio Líquido.

II.5.1.2 – Receitas de Capital

São as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender às despesas classificáveis em Despesas de Capital. Aumentam a disponibilidade, não afetando o Patrimônio Líquido. As receitas de capital são: Operações de Crédito; Alienação de Bens; Amortização de Empréstimos; Transferências de Capital; Outras Receitas de Capital.

II.6 – Despesa Pública

No sentido amplo é todo desembolso efetuado pela Administração Pública, nos termos da legislação financeira, licitatória e orçamentária, subordinado à classificação e aos limites dos créditos orçamentários, com vistas a realizar suas competências constitucionais – atendimento das necessidades coletivas (econômicas e sociais) e ao cumprimento das responsabilidades institucionais do Setor Público. Em sua acepção financeira, é o gasto (aplicação de recursos pecuniários, ou seja, dinheiro) para a implementação das ações governamentais.

II.6.1 – Despesas Fixadas

São aquelas que constam do orçamento e são obrigatórias pela Constituição ou lei, não podendo serem alteradas a não ser por lei posterior nem deixar de serem efetivadas.

II.6.1.1 – Despesas Correntes

São despesas administrativas e operacionais da Administração Pública necessárias à manutenção e ao funcionamento dos serviços públicos em geral, seja através da Administração Pública Direta, seja da Administração Pública Indireta. São aquelas que não têm um caráter econômico reprodutivo e são necessárias à execução dos serviços públicos e à vida do ente, sendo assim, verdadeiras despesas operacionais. São as realizadas com a manutenção dos equipamentos e com o funcionamento dos órgãos. Classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Desdobra-se em Despesas de Custeio e Transferências Correntes (Despesa). De acordo com a codificação constante em anexo à Lei nº 4.320, de 1964, as despesas correntes devem ser classificadas, iniciando-se com o dígito "3". Ex.: 3.1.0.0 = Despesa de Custeio. Por sua natureza, as Despesas Correntes afetam negativamente o Patrimônio Líquido.

II.6.1.2 – Despesas de Capital

São despesas que resultam no acréscimo do patrimônio do Órgão ou Entidade que a realiza, aumentando, dessa forma, sua riqueza patrimonial. Despesas que diminuem a disponibilidade, sem afetar o patrimônio líquido, exceto quanto às transferências de capital. São as realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente, títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, bem como as amortizações de dívida e concessões de empréstimos. As Despesas de Capital determinam uma modificação do patrimônio público através do seu crescimento, sendo, pois, economicamente produtivas. Dividem-se: I – Investimentos; II – Inversões financeiras; III – Transferências de Capital, observadas suas respectivas subdivisões. De acordo com a codificação constante em anexo à Lei nº 4.320, de 1964, as despesas de capital devem ser classificadas iniciando-se com o dígito "4". Ex.: 4.1.0.0 = Investimentos. As Despesas de Capital não afetam o Patrimônio Líquido.

II.7 – Princípio da Publicidade

O Princípio da publicidade assegura que todos os atos dos Poderes devem ser praticados publicamente, com a participação de todos os interessados. É este mais um vetor da Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade, levar ao conhecimento de todos os seus atos, contratos ou instrumentos jurídicos como um todo. Isso dá transparência e confere a possibilidade de qualquer pessoa questionar e controlar toda a atividade administrativa que deve representar o interesse público, por isso não se justifica, de regra, o sigilo.

O Princípio da Publicidade não se confunde com o Princípio da Transparência que assegura a participação popular na discussão das Leis Orçamentárias e na apreciação das Contas das autoridades e a divulgação, inclusive por meios eletrônicos de acesso ao público, mas o complementa. Mais do que levar a todos o conhecimento dos atos da Administração, a transparência pretende efetivar a participação do cidadão no estabelecimento de prioridades e dos planos do governo e no controle do resultado de suas ações.

Deve ser acrescentado que nenhuma Lei, Decreto, Resolução ou Ato Administrativo produzirá efeitos antes de sua publicação.

III – PLANEJAMENTO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO

III.1 – Aspectos Formais

III.1.1 – Composição da Administração Municipal

Segundo os dados existentes no Sistema de Controle e Acompanhamento de Processos deste Tribunal - SCAP, a Administração Municipal de Cantagalo é constituída das seguintes entidades:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
✓ Prefeitura Municipal
✓ Câmara Municipal
✓ Fundo Municipal de Saúde
✓ Fundo Municipal de Assistência Social
✓ Fundo Municipal da Criança e Menor Adolescente
✓ Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal

III.1.2 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal

III.1.2.1 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Previsto no art. 165, § 3º da Constituição Federal, é um relatório que o Poder Executivo deve publicar e demonstrar no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, com um demonstrativo orçamentário, contendo aspectos de previsão e execução de receitas e despesas, abrangendo todas as entidades pertencentes ao ente. Será acompanhado da apuração da receita corrente líquida, das receitas e despesas previdenciárias, dos resultados nominal e primário, das despesas com juros e dos pagamentos de Restos a Pagar. O descumprimento dos prazos impedirá, até que a situação seja regularizada, que os estados federados e os municípios recebam transferências voluntárias (da União

aos estados e municípios e dos estados, aos seus municípios), que não seja de mandamento constitucional. Implica, ainda, a proibição de operação de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliaria.

III.1.2.2 – Relatório de Gestão Fiscal

É um relatório de elaboração obrigatória por parte dos entes da Federação (a União, cada Estado, o Distrito Federal e cada Município) de periodicidade quadrimestral, emitido pelos titulares dos Poderes, contendo o comparativo com os limites das despesas totais com pessoal e das dívidas consolidadas e mobiliária em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), da concessão de garantias, das operações de crédito, inclusive por antecipação da receita. Como a verificação da RCL deve ser feita para um período de 12 meses, o Relatório de Gestão Fiscal é quadrimestral na divulgação mas anual na apuração, o Poder Executivo e o Poder Legislativo emitirão seus Relatórios de Gestão Fiscal separadamente, observando, nos dois casos, os limites individuais por poder para os gastos com pessoal: 54% da RCL para o Executivo e 6% da RCL para o Legislativo (no caso dos municípios). O não cumprimento dos limites de pessoal e de endividamento significará punição para o ente da Federação (a União, cada Estado, o Distrito Federal e cada Município), conforme previsto na Lei Complementar (LC) nº 101/2000. Para cada caso de descumprimento de limites existem prazos para adequação e o retorno aos limites, conforme definidos no art. 23 da LC nº 101/2000. O relatório deverá ser publicado até um mês após o encerramento de cada quadrimestre pelo chefe do Poder Executivo e pelos representantes do Poder Legislativo (presidente, membros da Mesa Diretora). Para os Municípios com população inferior a 50.000 habitantes é facultada a periodicidade semestral.

Conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município encaminhou a este Tribunal todos os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal do exercício de 2014 e que servirão de subsídio para a análise das presentes Contas de Gestão.

III.1.3 – Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA)

Em consulta ao Sistema de Controle e Acompanhamento de Processos – SCAP deste Tribunal, constata-se a remessa dos seguintes instrumentos de Planejamento Orçamentário do Município, referentes ao exercício de 2014, que servirão de subsídio para a análise das presentes Contas de Gestão.

DESCRIÇÃO	PROCESSO TCE-RJ Nº
Plano Plurianual – PPA	201.616-9/14
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	220.238-8/13
Lei Orçamentária Anual – LOA	201.017-7/14

Deve ser ressaltado que o exame das peças orçamentárias ocorre nos respectivos processos de envio obrigatório a esta Corte de Contas.

III.1.3.1 – Plano Plurianual (PPA)

O Plano Plurianual, para o quadriênio de 2014/2017, foi instituído pela Lei Municipal nº 1179, de 12 de dezembro de 2013, e definiu as prioridades estratégicas de Governo.

III.1.3.2 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Quanto às Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2014, foram estabelecidas através da Lei Municipal nº 1151, de 28 de junho de 2013.

III.1.3.2.1 – Metas Anuais do Município

III.1.3.2.1.1 – Metas Fiscais

Integrante como anexo do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), serve para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais dos três exercícios anteriores e para demonstrar o que está planejado para exercício vigente e para os dois seguintes em termos financeiros, envolvendo Receitas, Despesas, resultados Nominal e Primário e montante da Dívida Pública, inclusive com memória e metodologia de cálculo, além da demonstração da evolução do Patrimônio Líquido

dos três últimos exercícios, da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência, da estimativa e compensação da renúncia de Receita e da margem de expansão das Despesas obrigatórias de caráter continuado.

Como a LDO é elaborada anualmente, a cada ano as metas deverão ser revistas, de forma a acompanhar o desempenho da economia. Como resultado primário e resultado nominal são produtos entre Receitas e Despesas, o ente da Federação (a União, cada Estado, o Distrito Federal e cada Município) deverá atentar para as projeções dos principais itens de Receita (tributárias, principalmente) e dos principais itens de Despesa (pessoal, custeio e investimentos).

As projeções levarão em conta os resultados realizados no exercício anterior sobre os quais incidirão parâmetros de inflação e variação real (esforço tributário, variação do PIB etc). Parâmetros de inflação e esforço (variação do PIB) sobre determinada Receita corresponderão a uma meta esperada a valores correntes. Retirando-se da projeção a inflação chega-se à projeção a preços constantes.

Compete ao Tribunal de Contas fiscalizar, nos termos do art. 59, inciso I da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, o cumprimento das metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias: Receita Arrecadada, Despesa Realizada, Resultados Primário e Nominal e Dívida Líquida do Governo.

- **Resultado Primário**

É o resultado da subtração da Receita total, deduzidas as Receitas de Aplicações Financeiras, Operações de Créditos, Amortização de Empréstimos e Alienação de Ativos, pela Despesa total, excluídos os gastos com Juros e Encargos da Dívida, Amortização da Dívida, Concessão e Empréstimos e Aquisição de Título de Capital Integralizado.

Seu objetivo é avaliar como as Contas Públicas estão sendo organizadas, do ponto de vista do montante das disponibilidades financeiras antes da repercussão dos encargos financeiros, decorrentes dos compromissos assumidos pelo Governo.

Este resultado é considerado um dos melhores indicadores da "saúde financeira" dos entes públicos. A análise do Resultado Primário demonstra o quanto o ente público (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) depende de recursos de terceiros para a cobertura das suas Despesas. É um indicador, portanto, de "auto-suficiência". O Resultado Primário pode apontar *déficit* ou *superávit*.

- **Resultado Nominal**

É o resultado que expressa o valor da variação da Dívida Fiscal Líquida de um determinado setor público em um período de tempo. Corresponde à variação nominal dos saldos da Dívida Interna Líquida, mais os fluxos externos efetivos, convertidos para reais pela taxa média de câmbio de compra. Obtém-se, em suma, pela diferença entre todas as Receitas Arrecadadas e todas as Despesas Empenhadas, inclusive aquelas relacionadas com a Dívida do Setor Público. Esse resultado indica em quanto a dívida aumentou ou reduziu no exercício ou num período determinado de tempo. Representa a necessidade ou não de financiamento do Setor Público, ou seja, o incremento ou a redução da dívida fiscal líquida de um ente.

- **Dívida Pública**

É o conjunto dos débitos da Administração Pública para com terceiros, decorrente de empréstimos que podem ser de curto ou longo prazo, com o objetivo de atender às necessidades dos Serviços Públicos, em virtude de *déficits* orçamentários ou para a viabilização de investimentos ou programas sociais.

A Dívida Pública classifica-se, segundo a Lei Federal nº 4320/64, em Consolidada ou Fundada (interna ou externa), se superior a 12 meses, e Flutuante, se inferior a 12 meses.

III.1.3.3 – Lei Orçamentária Anual (LOA)

A Lei Orçamentária, para o exercício de 2014, foi aprovada pela Lei Municipal n.º 1182, de 19 de dezembro de 2013, estimou a Receita bruta no valor de R$ 95.030,860,00, que, após dedução do FUNDEB, estimou a receita total **em R$ 84.112.000,00** e fixou a Despesa em igual valor, incluídas as receitas e Despesas Intraorçamentárias no valor de R$ 3.180.000,00 (fl. 769).

IV – CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS

IV.1 – Demonstrações Contábeis

De acordo com o artigo 2º da Deliberação TCE-RJ n.º 199/96, as Prestações de Contas de Administração Financeira dos Municípios devem ser apresentadas de forma consolidada, abrangendo os resultados gerais da gestão de todos os órgãos e entidades dos Poderes do Município, assim como dos Fundos.

Registre-se que a elaboração destas demonstrações, de acordo com os procedimentos técnicos, deve ser realizada pelo Contador da Prefeitura Municipal visto que ele é o responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, e ainda, possui todos os registros necessários para efetuar os ajustes decorrentes da consolidação.

Verificou-se que os demonstrativos contábeis consolidados enviados pelo Município estão em desacordo com a forma prevista na Deliberação TCE-RJ n.º 199/96, tendo em vista que na consolidação realizada foram constatadas as seguintes divergências:

VERIFICAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DOS BALANÇOS - R$			
ÓRGÃO	**Caixa e equivalente de Caixa**	**Passivo Circulante**	**Passivo Financeiro**
Prefeitura Municipal	1.871.492,86	1.673.302,36	6.378.546,40
Fundo Municipal Assistência Social	574.255,11	113.875,31	163.408,07
Fundo Municipal Meio Ambiente e Desenv.	138.043,82	698.966,85	698.966,65
Fundo Municipal Criança e Menor Adol.	38.939,26	323,49	1.523,50
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
Fundo Muncipal Saúde	2.350.180,27	398.813,99	1.066.480,72
Instituto Previdencia	3.267.003,99	93.228,22	94.048,22
TOTAL DOS BALANÇOS	**8.239.915,31**	**2.978.510,22**	**8.402.973,56**
TOTAL DO CONSOLIDADO	**9.839.030,36**	**3.808.328,73**	**9.232.792,27**
DIFERENÇA	**-1.599.115,05**	**-829.818,51**	**-829.818,71**

Fonte: Balanços Patrimoniais Consolidado, da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, Instituto de Pensão e Aposentadoria, FMCMA, FMS, FMAS e FMMADS, respectivamente às fls. 231/232, 301-302, 324/327, 348/349, 378-379, 396/397, 430/432 e 464/465.

As diferenças indicadas entre o total dos balanços e o demonstrativo consolidado apontam falha na execução e no controle dos registros contábeis do município, podendo impactar na avaliação dos resultados financeiro e patrimonial do exercício.

Quanto à diferença apurada no grupo de conta Caixa e equivalente de Caixa de R$ 1.599.115,05, verifica-se que o jurisdicionado encaminhou, de forma complementar, novo Anexo 13 da Câmara Municipal - Balanço Financeiro (fls. 847), o qual registra o saldo, em espécie, para o exercício seguinte o valor de R$ 1.599.115,05, correspondendo à diferença apurada nos Balanços Patrimoniais, mas em desacordo com o registro efetuado no Anexo 14 da Câmara Municipal – Balanço Patrimonial (fls. 324-327), o qual se encontra zerado.

Quanto à diferença apurada nos grupos de contas do Passivo Circulante e do Passivo Financeiro, no valor de R$ 829.818,51, verifica-se, aparentemente, que o jurisdicionado consolidou o valor de R$ 829.818,51, entretanto, em consulta ao Anexo 17 da Câmara Municipal (fls. 331) consta a baixa do respectivo montante, bem como no Anexo 13 da Câmara Municipal (fls. 847), caracterizando que ocorreu uma falha no registro contábil, visto que o montante não deveria ter sido consolidado.

O Corpo Instrutivo acrescenta, ainda, os seguintes aspectos:

> *Registra-se que os sistemas contábeis de informática utilizados pelo Poder Executivo (E&L Contabilidade Pública Eletrônica) e Poder Legislativo (SAPITUR) podem apresentar diferenças que podem ter contribuído para falhas na consolidação das contas municipais, fato que não exclui a responsabilidade do jurisdicionado, o qual deve atentar para Resolução CFC n.º 1.134, de 21/11/2008 que aprovou a NBC T 16.7 – Consolidação das Demonstrações Contábeis no Setor Público, estabelece que consolidação é o processo que ocorre pela soma ou pela agregação de saldos ou grupos de contas, excluídas as transações entre entidades incluídas na consolidação, formando uma unidade contábil consolidada.*
>
> *A mencionada norma também determina que no processo de consolidação devem ser consideradas as relações de dependência (orçamentária e regimental) entre as entidades, bem como que as demonstrações contábeis consolidadas devem ser complementadas por notas explicativas que contenham, pelo menos, identificação e características das entidades do setor público incluídas na consolidação, os procedimentos adotados na consolidação, a natureza e montantes dos ajustes efetuados, e os eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que possam ter efeito relevante sobre as demonstrações contábeis consolidadas.*
>
> *Também se enfatiza que a elaboração dos demonstrativos contábeis para fins de consolidação das contas públicas, em estrita observância aos preceitos e procedimentos fixados pelo legislador é competência originária dos contabilistas da administração municipal para responder pelos serviços de contabilidade.*
>
> *Registra-se, ainda em face do exposto, que resta o entendimento de que não seria um procedimento adequado realizar a soma dos resultados apurados nas demonstrações contábeis de cada órgão no intuito de possibilitar a análise das contas de governo do município. A consolidação deve ser efetuada pelo setor de contabilidade da Prefeitura Municipal, que detém a competência de elaborar demonstrações contábeis, conforme estabelecido no artigo 3º da Resolução CFC n.º 560/83, com base nos registros necessários aos ajustes decorrentes desta técnica.*

Tal fato será considerado na conclusão deste Relatório.

É oportuno destacar que a análise individual das contas dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, assim como dos Fundos, será efetuada nos processos de **Prestações de Contas dos Ordenadores de Despesas,** enfatizando que a manifestação desta Corte acerca do Parecer Prévio não repercute ou condiciona qualquer posterior julgamento da responsabilidade de administradores e demais responsáveis.

O Município não possui empresas estatais não dependentes, logo, todos os órgãos existentes devem ter suas informações consolidadas na elaboração dos relatórios exigidos pelos arts. 52 e 54 da LRF.

IV.1.1 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

No exame do Relatório Resumido da Execução Orçamentária de todos os períodos de 2014 foi constatada a consolidação adequada dos dados das Unidades Gestoras do Município

IV.1.2 – Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

No exame dos Relatórios de Gestão Fiscal de todos os períodos de 2014 foi constatada a consolidação dos dados das Unidades Gestoras do Município, também de forma adequada.

IV.1.3 – Padronização dos procedimentos contábeis

Diante da necessidade de os órgãos públicos se adaptarem à padronização dos procedimentos contábeis de forma a dar maior transparência às Contas Públicas, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) tem editado normas visando a elaboração das demonstrações contábeis.

Assim, este Tribunal tem orientado aos jurisdicionados para que implementem procedimentos para o cumprimento das Portarias STN Nº 406/11, 828/11, 231/12 e Portaria Conjunta nº 01/11, tendo em vista que serão objeto de análise nas próximas Prestação de Contas de Gestão do Município.

Neste sentido, os Municípios realizaram as mudanças necessárias nos respectivos sistemas, conforme Portaria STN n.º 634/13, que estabelece que os demonstrativos contáveis relativos ao exercício em análise já devem ser elaborados de acordo com as novas regras, exceto a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), as quais serão de observância facultativa no exercício de 2014, de acordo com a Portaria STN n.º 733/14.

Verificou-se que o Município de Cantagalo procedeu à implantação dos novos conceitos sobre procedimentos contábeis.

V – ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS DA GESTÃO

V.1 – Orçamento do Município

O Orçamento do Município de Cantagalo, para o exercício de 2014, aprovado pela Lei do Orçamento Anual nº 1182, de 19.12.2013, estimou a Receita bruta no valor de R$ 95.030,860,00, que, após dedução do FUNDEB, estimou a Receita total **em R$ 84.112.000,00** e fixou a Despesa em igual valor, incluídas as receitas e Despesas Intraorçamentárias no valor de R$ 3.180.000,00 (fl. 769), e contemplando os Poderes Legislativo e Executivo do Município, neste incluído seus Fundos, Órgãos e Entidades vinculadas à Administração Direta e Indireta.

V.2 – Créditos Adicionais

São as autorizações para Despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento Público.

Os Créditos Adicionais, dependendo da sua finalidade, classificam-se em: Suplementares, Especiais e Extraordinários. Os Suplementares destinam-se ao reforço de uma dotação orçamentária já existente, ao passo que os Especiais visam a criar uma dotação para atender a uma necessidade não prevista no orçamento. Os Créditos Extraordinários somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública.

Os Créditos Suplementares e Especiais **dependem de lei autorizativa prévia** que, no caso do Crédito Suplementar, pode ser a própria Lei do Orçamento. Os Créditos Extraordinários são abertos por Decreto do Executivo, sem compensação, que deles dará ciência imediata ao Legislativo. Os Créditos Adicionais terão vigência no exercício financeiro que forem autorizados, salvo se o ato de autorização, quanto aos Especiais e Extraordinários, for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

V.2.1 – Abertura de Créditos Adicionais tendo como origem recursos de Superávit Financeiro do Exercício Anterior

O Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior definido no § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, deve ser entendido como a diferença positiva entre o ativo e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos (especiais e extraordinários) e as operações de crédito a eles vinculadas e não-arrecadadas no exercício. Corresponde a **dinheiro em caixa**, disponível, proveniente de receita realizada, maior que a despesa, em exercícios anteriores. Portanto, são os recursos financeiros disponíveis que sobraram do exercício anterior e que estão demonstrados em seu Balanço Patrimonial.

O superávit financeiro não é receita do exercício, pois se refere a exercícios anteriores, mas constitui disponibilidade para utilização de crédito adicional no exercício de referência.

Quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para atender às despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela Lei Orçamentária.

A Abertura de Créditos Adicionais no exercício, tendo como origem recursos do Superávit Financeiro em valor superior ao apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, **evidencia a utilização de recursos financeiros inexistentes**, sendo seguro afirmar que o procedimento adotado não se pautou de acordo com o que preceituam os Princípios da Legalidade e da Moralidade, na conformidade do *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, pois, longe de atender ao bem comum, valeu-se o Gestor de artifícios ilegais para utilização de recursos financeiros inexistentes, criando, para isso, orçamento sem submeter esse aumento ao Poder Legislativo, gerando, consequentemente, um déficit financeiro.

O Administrador não pode deixar de atender a finalidade legal pretendida pela lei. Não tem ele a disponibilidade sobre os interesses públicos confiados à sua guarda. Estes são inapropriáveis. O ato administrativo cujo escopo estiver divorciado do interesse público sujeitar-se-á a invalidação por desvio de finalidade.

A conduta inconstitucional e ilegal do Gestor gera prejuízos para o Município, na medida em que gasta dinheiro que o Erário Municipal não possui e cria uma dívida, com efeito de uma "bola de neve" para os orçamentos subsequentes, dívida esta que deverá ser paga, irremediavelmente, em prejuízo das necessidades e das prioridades da população.

V.2.2 – Abertura de Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação

O artigo 43, caput, da Lei Federal nº 4320/64, estabelece que "***A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa***".

O § 3º do art. 43 da mesma lei dispõe sobre os créditos ***provenientes de excesso de arrecadação,*** entendido como ***o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se a tendência do exercício***. Os decretos de abertura de créditos devem ser acompanhados de demonstrativos comprovando, estatisticamente, a existência de excesso de arrecadação até determinado período do ano e a projeção indicando a tendência até o final do exercício.

Ressalte-se que, verificado déficit de arrecadação, deve o Gestor adotar medidas eficazes para que os gastos realizados permaneçam limitados à receita efetivamente arrecadada, sendo o seu descumprimento caracterizado como infração ao que dispõe o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O déficit de arrecadação pode (e deve) ser evitado pelo Gestor e sua equipe e não ao contrário, deliberar pela contínua prática da abertura de créditos adicionais suplementares, para possibilitar a realização de maiores gastos, embora cientes da indisponibilidade de recursos e da inexistência de excesso de arrecadação. Os que assim deliberarem, trilham o caminho do desrespeito à lei, da irresponsabilidade na Gestão Fiscal e da improbidade administrativa.

V.3 – Autorizações para Abertura de Créditos Adicionais

De acordo com a Lei Orçamentária para 2014 do Município de Cantagalo, o Poder Executivo foi autorizado a abrir Créditos Suplementares, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de **15%** do total do Orçamento.

A Lei Orçamentária do Município prevê exceções ao limite de 15% para abertura de Créditos Suplementares para atender insuficiências nas dotações orçamentárias. As exceções podem caracterizar a possibilidade de abertura de créditos ilimitados, uma vez que o gestor poderá alterar o orçamento, indiscriminadamente, abrindo Créditos Suplementares que não oneram o limite estabelecido, o que é vedado pelo art. 167, VII da Constituição Federal.

Assim, foram fixados os seguintes limites para abertura de créditos:

Em R$

DESCRIÇÃO	VALOR
Total da Despesa Fixada	**84.112.000,00**
Creditos Adicionais excetuados	**8.243.187,66**
TOTAL PARA EFEITO DE LIMITE	92.355.187,66
Limite para abertura de Créditos Suplementares: **15%**	13.853.278,15

FONTE: LOA fls. 769

V.4 – Alterações Orçamentárias

São alterações realizadas no Orçamento Anual através de Créditos Adicionais abertos pelo Poder Executivo, com autorização do Poder Legislativo correspondente, para atender despesas não previstas no orçamento.

V.4.1 – Decretos de Abertura de Créditos Adicionais

V.4.1.1 – Autorizados pela Lei Orçamentária Anual – LOA

Tendo como referencia o demonstrativo de Relação de Decretos de Abertura de Créditos Adicionais apresentado pela Administração Municipal, o Corpo Instrutivo elaborou quadro com as alterações orçamentárias no exercício, autorizados pela Lei Orçamentária Anual, concluindo que a abertura de créditos

adicionais, no montante de **R$ 12.641.395,05**, encontra-se dentro do limite estabelecido na LOA, sendo observado, portanto, o preceituado no inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conforme, resumidamente, se demonstra:

Em R$

SUPLEMENTAÇÕES			
ALTERAÇÕES	FONTE DE RECURSOS	Anulação	12.129.998,26
		Superávit	73.412,95
		Convênios	437.983,84
(A) Total das Alterações			**12.641.395,05**
(B) Créditos não considerados (Exceções previstas na LOA)			**0,00**
(C) Alterações efetuadas para efeito de limite = (A – B)			**12.641.395,05**
(D) Limite autorizado na LOA			13.853.278,15
(E) Valor total dos créditos abertos acima do Limite da LOA = (D – C)			--------

V.4.2 – Abertura de Créditos Adicionais autorizados por leis específicas

No que concerne aos Créditos Adicionais abertos em face de autorização em leis específicas, tendo como referencia o demonstrativo de Relação de Decretos de Abertura de Créditos Adicionais apresentado pela Administração Municipal, o Corpo Instrutivo elaborou, à fls 1860v, quadro demonstrativo, concluindo que a abertura de Créditos Adicionais encontra-se dentro do limite estabelecido nas Leis Autorizativas, observando-se, portanto, o preceituado no inciso V do art. 167 da Constituição Federal.

V.4.3 – Análise das Fontes de Recursos

V.4.3.1 – Exame das Fontes de Recursos para abertura de Créditos Adicionais realizado pela Instrução

Após exposição de seu entendimento, o Corpo Instrutivo elaborou o quadro demonstrativo reproduzido a seguir, com o propósito de evidenciar o Resultado Orçamentário apresentado ao final do exercício, excluída a movimentação orçamentária do Regime Próprio de Previdência – RPPS, bem como os repasses financeiros (extraorçamentários) transferidos para o Instituto com vistas à cobertura de déficit financeiro:

RESULTADO APURADO NO EXERCÍCIO (EXCETO RPPS)	
Natureza	**Valor - R$**
I - Superávit do Exercício Anterior	1.875.350,95
II - Receitas Arrecadadas	70.724.296,39
III - Total das Receitas Disponíveis (I+II)	**72.599.647,34**
IV - Despesas Empenhadas	74.741.415,50
V - Aporte Financeiro (extraorçamentáro) ao Instituto de Previdência	0,00
VI - Total das Despesas Realizadas (IV+V)	**74.741.415,50**
VII - Resultado Alcançado (III-VI)	**-2.141.768,16**

Fonte: Prestação de Contas de Governo de 2013, processo TCE-RJ n.º 208.115-4/14; Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 210/216, Anexo 10 do RPPS da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 338/339; Anexo 11 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 217/223, Anexo 11 do RPPS da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 340/341e Anexo 13 do RPPS da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 851/852.

Nota (1): *superavit* do exercício anterior, excluídos os resultados do RPPS e considerado o resultado de convênios.

Nota (2): verifica-se um repasse financeiro para o RPPS, no montante de R$1.197.072,08, no entanto, não foi lançado na linha V, por tratar-se de repasse de cota orçamentária e não transferência para cobertura de déficit financeiro.

Em conclusão, o Corpo Instrutivo manifestou-se da seguinte forma:

> *"Ao final do exercício o município registrou um resultado negativo, já considerados todos os recursos disponíveis e todas as despesas realizadas, inclusive aquelas efetuadas por meio da abertura de créditos adicionais. Desse modo, é necessária a análise individual de cada fonte de recurso indicada no crédito adicional, de forma a identificar se o desequilíbrio ocorreu em função da abertura do crédito sem a efetiva fonte de recurso, descumprindo, assim, as normas legais pertinentes."*

Dessa forma, demonstra-se a seguir as alterações orçamentárias efetuadas pelo Município tendo como base as fontes de recursos indicadas nos respectivos decretos de abertura de créditos adicionais.

V.4.3.1.1 – Abertura de Créditos Adicionais por SUPERÁVIT FINANCEIRO

A análise quanto à comprovação da existência de superávit financeiro é realizada com base no Balanço Patrimonial do exercício anterior, de cada entidade que compõe a Administração Municipal em cujo crédito foi aberto, bem como verificando-se as respectivas fontes de recursos.

Para tanto é necessário que haja demonstrativos contábeis, como o Balanço Patrimonial e balancetes, registrando o total do Ativo e do Passivo de cada entidade e de cada fonte informada, comprovando o Superávit Financeiro utilizado para a abertura dos Créditos Adicionais, em conformidade com o preceituado no inciso V do art. 167 da Constituição Federal.

Deve-se ressaltar que a contabilização mais adequada de todos os fatos contábeis na Administração Pública permitirá a identificação das Fontes de Recursos utilizadas, garantindo, assim, o melhor acompanhamento e controle, caracterizando um instrumento essencial de transparência.

Em consulta ao Balanço Patrimonial Consolidado da Prestação de Contas de Administração Financeira do exercício anterior – processo TCE-RJ nº 208.115-4/14 –, excluindo-se os valores referentes ao Regime Próprio de Previdência, constata-se a existência de Superávit Financeiro utilizado para a abertura dos créditos adicionais, observando o preceituado no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal, conforme se demonstra:

Decreto n.º	Fls.	Valor – R$
2770/14	718	73.412,95
Total		**73.412,95**
***Superavit* financeiro existente em 2013**		**1.875.350,95**

Fonte: relação de decretos apresentada pelo município e publicações – fls. 764-768.

V.4.3.1.2 – – Abertura de Créditos Adicionais por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

V.4.3.1.2.1 – Fonte Convênios e Outras Fontes

Conforme consta da relação de fls. 128/130, a abertura de créditos pela Fonte Convênios totalizou R$8.169.774,71.

Os créditos adicionais abertos pela Fonte Convênios encontram-se amparados nos próprios termos firmados com os entes responsáveis pelo repasse dos recursos, o que torna prescindível a análise da existência da Fonte no ato da abertura do crédito.

V.4.4 – Demonstrativo das alterações no Orçamento

Durante o exercício ocorreram alterações orçamentárias em razão da abertura de Créditos Adicionais, resultando em um Orçamento Final de **R$ 92.355.187,66,** representando um acréscimo de **9,80%** em relação ao Orçamento inicial.

Tendo como referência a relação encaminhada de Decretos de Abertura de Créditos, elaborou-se o seguinte demonstrativo das alterações no Orçamento:

Em R$

DESCRIÇÃO		VALOR
(A) **ORÇAMENTO INICIAL**		**84..112.000,00**
(B) **Alterações:**		**30.920.522,27**
Créditos Extraordinários	0,00	
Créditos Suplementares	21.335.087,88	
Créditos Especiais	9.585.434,39	
(C) **Anulações de Dotações**		**22.677.334,61**
ORÇAMENTO FINAL APURADO (A+B-C)		**92.355.187,66**
Orçamento registrado no comparativo da despesa autorizada com a realizada consolidado – Anexo 11 da Lei Federal n.º 4.320/64		92.355.187,66
DIVERGÊNCIA ENTRE O ORÇAMENTO APURADO E OS REGISTROS CONTÁBEIS		**0,00**
Orçamento registrado no Anexo 1 do RREO do 6º bimestre de 2014		92.355.187,60
DIVERGÊNCIA ENTRE O ORÇAMENTO APURADO E O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**0,06**

Fonte: Anexo 11 Consolidado - fls. 217/223 e Anexo I do RREO do 6º Bimestre/2014

Conforme demonstrado, considerando irrelevante a diferença de R$ 0,06, o valor do orçamento final apurado não apresenta divergência com o registrado no Anexo 11 da Lei Federal n.º 4.320/64 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Consolidado e no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre de 2014.

VI – ANÁLISE DOS RESULTADOS DA GESTÃO

Gestão Orçamentária

A análise deste item será efetuada com base no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64 – e no Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada – Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 -, uma vez que os dados orçamentários encontram-se ali consolidados.

- **Receita Orçamentária**

São todas as Receitas arrecadadas, excetuados os Depósitos de Terceiros e as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária.

VI.1 – Arrecadação da Receita

É o processo pelo qual, após o lançamento dos tributos, realiza-se o seu recolhimento aos Cofres Públicos.

VI.1.1 – Evolução da Receita

A Receita arrecadada no exercício foi de **R$ 80.200.937,78**, portanto, abaixo da previsão que era de **R$ 84.112.000,00**, gerando, em consequência, uma variação negativa de **R$ 3.911.062,22**, que representa um decréscimo de **4,65%** em relação ao total da arrecadação prevista.

O quadro a seguir demonstra o comportamento da arrecadação municipal no exercício de 2014 em comparação à previsão inicial:

ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2014				
Natureza	Previsão R$	Arrecadação R$	Variação	
			R$	Percentual
Receitas Correntes	79.701.500,00	75.567.723,09	-4.133.776,91	-5,19%
Receitas de Capital	1.230.500,00	1.197.733,72	-32.766,28	-2,66%
Receita Intraorçamentária	3.180.000,00	3.435.480,97	255.480,97	8,03%
Total	**84.112.000,00**	**80.200.937,78**	**-3.911.062,22**	**-4,65%**

Fonte: Anexo 12 – fls 224/227 e Anexo 10 Consolidado fls. 210/216

Nota: 1 - No valor das receitas já foram consideradas as devidas deduções.

A Receita Arrecadada registrada nos demonstrativos contábeis, no valor de R$ 80.200.937,78, não apresenta divergência do consignado no Anexo 10 da Lei Federal nº 4320/64 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

O Anexo 1 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre de 2014 registra uma receita arrecadada de acordo com a evidenciada nos demonstrativos contábeis.

Conforme indicado na análise anterior, o Município arrecadou 95,35% das receitas inicialmente previstas na Lei Orçamentária. Embora não tenha alcançado o valor inicialmente previsto na LOA, o montante arrecadado encontra-se dentro do aceitável, considerando que a receita superou 90% do valor pretendido, não caracterizando, a princípio, a elaboração de um orçamento superestimado.

Não obstante, ressalta-se que, neste caso, o Município deve proceder ao acompanhamento da execução orçamentária durante o exercício de modo a evitar a ocorrência de desequilíbrio orçamentário, adotando para tanto as medidas previstas no artigo 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/00 – LRF, destacando que tal matéria é objeto de análise na presente instrução.

No que diz respeito à evolução das receitas, o comportamento das Receitas Tributárias arrecadadas pelo Município em decorrência do seu poder de tributar (arrecadação de tributos – impostos, taxas e contribuição de melhoria – e respectivos adicionais), representou **8,30%** em relação à Receita total, percentual superior ao apurado no exercício anterior.

Além das receitas arrecadadas em decorrência do seu poder de tributar, o Município recebeu Transferências no montante de R$ 63.709.846,86. As Receitas de Transferências constituem a mais significativa fonte de recursos do Município, respondendo, no caso em análise, por **79,44%** da Receita total do exercício de 2014, percentual ligeiramente superior ao apurado em 2013 que foi de **79,39%.**

O comportamento das Receitas Orçamentárias apresentou, no período 2013/2014, a seguinte evolução:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
Descrição	Valor arrecadado em 2014 R$	Evolução das Receitas em relação à Receita Total	
		2014	2013
Receitas Tributárias	6.658.312,11	8,30%	6,93%
Receitas de Transferências	63.709.846,86	79,44%	79,39%
Outras Receitas	9.832.778,81	12,26%	13,77%
(-) Deduções da Receitas - outras	0,00	0,00%	-0,09%
Receita Total	**80.200.937,78**	**100,00%**	-------
(-) Receitas Intraorçamentárias	3.435.480,97	-------	-------
Receita Efetivamente Arrecadada	**76.765.456,81**	-------	-------

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 210-216 e prestação de contas de governo de 2013, processo TCE-RJ n.º 208.115-4/14.

Nota: Nas Receitas de Transferências já estão consideradas as deduções para o FUNDEB. As deduções da Receita, indicadas no quadro, referem-se às demais deduções.

VI.1.1.1 – Dívida Ativa

É a inscrição que se faz em conta de devedores de importâncias relativas a tributos, multas e créditos da Fazenda Pública, lançados mas não cobrados ou não recebidos no exercício de origem. Constituem Dívida Ativa a partir da data de sua inscrição.

VI.1.1.1.1 – Receita da Dívida Ativa

As contas de dívida ativa tributária e não tributária são destinadas ao registro das inscrições, atualizações e baixas dos créditos devidos à fazenda pública pelos contribuintes, acrescidos dos adicionais e multas, não cobrados ou não recolhidos ao erário.

A inscrição, cobrança e cancelamento da Dívida Ativa Municipal, nos exercícios de 2013 e 2014, apresentou a evolução evidenciada a seguir.

Verificou-se um aumento do saldo da Dívida Ativa na ordem de **101,35**% em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado:

DÍVIDA ATIVA		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR - 2013 (A)	SALDO ATUAL - 2014 (B)	VARIAÇÃO % C= B/A
R$ 15.574.223,27	R$ 31.358.151,36	**101,35%**

Fonte: prestação de contas de governo de 2013, processo TCE-RJ n.º 208.115-4/14 e Anexo 14 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 230-231

O valor cobrado no exercício de 2014 representou, somente, **2,10%** do saldo existente em 2013, como segue:

DÍVIDA ATIVA - COBRANÇA		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR - 2013 (A)	**VALOR ARRECADADO EM 2014 (B)**	**EM % C= B/A**
R$ 15.574.223,27	R$ 326.625,50	**2,10%**

Fonte: prestação de contas de governo de 2013, processo TCE-RJ n.º 208.115-4/14 e Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 210-216.

Foi encaminhado relatório evidenciando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e no combate à sonegação, cujas medidas foram detalhadas às fls. 706/707.

VI.1.2 – Renúncia de Receitas

São benefícios que correspondem ao tratamento diferenciado dado aos contribuintes, que importe em redução de valores de tributos. A renúncia de Receita compreende: anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

VI.1.3 – Concessão de benefícios que importem em renúncia de receitas

A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual importem em renúncia de Receita, além de atender aos pressupostos de interesse público justificadores, deverá: 1) estimar o impacto orçamentário-financeiro da medida no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes; 2) atender, obrigatoriamente, ao disposto na LDO; 3) comprovar que a renúncia de Receita foi considerada na estimativa da Receita da Lei Orçamentária Anual e demonstrar que a medida não afetará as metas de resultados fiscais previstos no Anexo de Metas Fiscais. Alternativamente à demonstração relativa às metas de resultados fiscais, poderá adotar medidas de compensação, exclusivamente, na área tributária.

VI.2 – Despesas

- **Despesa Realizada**

É o comprometimento ou efetiva utilização de dotações consignadas no Orçamento Público; equivale às Despesas Empenhadas, independentemente de terem sido liquidadas ou pagas.

VI.2.1 – Execução Orçamentária da Despesa

É a utilização dos créditos consignados no Orçamento e nos Créditos Adicionais, visando à realização dos projetos e/ou atividades atribuídos às unidades orçamentárias.

VI.2.2 – Análise do comportamento das Despesas

As Despesas realizadas no exercício de 2014, no montante de **R$ 84.236.749,99**, representaram **91,21%** dos Créditos autorizados de R$ 92.355.187,66, resultando uma economia orçamentária de R$ 8.118.437,67, conforme resumido a seguir:

Em Reais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2014				
Natureza	**Autorizadas A**	**Empenhadas B**	**Percentual Empenhado (B/A)**	**ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA (A-B)**
Total das Despesas	92.355.187,66	84.236.749,99	**91,21%**	**8.118.437,67**

Fonte: Balanço Orçamentário consolidado – Anexo 12 (fls. 251/252).

O valor da Despesa Empenhada informada no Balanço Orçamentário guarda paridade com o Anexo 11 da Lei Federal n.º 4.320/64 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Consolidado.

Verifica-se que o Anexo 1 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre de 2014 registra uma despesa empenhada no total de R$ 84.236.750,00, de acordo com a evidenciada nos demonstrativos contábeis.

São apresentados a seguir quadro e gráfico com Execução da Despesa nas maiores Funções de Governo no exercício de 2014, onde se verifica que o maior gasto foi realizado na Função **10 – Saúde**.

CÓDIGO	FUNÇÃO	DESPESA EMPENHADA R$	% EM RELAÇÃO AO TOTAL
10	Saúde	21.203.763,77	25,17%
12	Educação	17.132.166,34	20,34%
9	Previdência social	9.495.334,49	11,27%
4	Administração	8.992.994,54	10,68%
15	Urbanismo	8.886.865,64	10,55%
1	Legislativa	3.551.496,77	4,22%
17	Saneamento	2.880.149,39	3,42%
23	Comércio e serviços	2.712.932,54	3,22%
8	Assistência social	2.298.861,26	2,73%
26	Transporte	1.998.887,48	2,37%
13	Cultura	1.558.664,29	1,85%
6	Segurança pública	991.243,62	1,18%
20	Agricultura	746.276,33	0,89%
28	Encargos especiais	693.824,28	0,82%
16	Habitação	514.425,59	0,61%
18	Gestão ambiental	339.672,59	0,40%
27	Desporto e lazer	227.471,66	0,27%
24	Comunicações	8.705,41	0,01%
19	Ciência e tecnologia	3.014,00	0,00%
	TOTAL	**84.236.749,99**	**100,00%**

Fonte: Anexo 8Consolidado – fls. 198/209

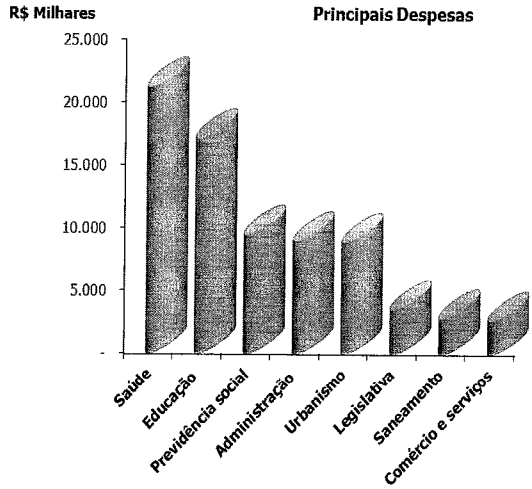

VI.2.3. – Das Despesas Correntes e de Capital

As Despesas Correntes representaram **92,35%** das despesas totais executadas no exercício de 2014, e as Despesas de Capital **7,65%,** conforme demonstrado no quadro a seguir:

DESPESAS EXECUTADAS			
Descrição	Valor - R$	% Em Relação ao Total	
		2014	2013
Despesas Correntes	77.795.196,26	92,35%	93,62%
Despesas de Capital	6.441.553,73	7,65%	6,38%
Despesa Total	**84.236.749,99**	**100,00%**	**100,00%**

Fonte: Anexo 12 Consolidado da Lei Federal nº 4.320/64, fls. 224/227 e processo TCE-RJ nº. 208.115-4/14.

Do total das Despesas Correntes, **61,72%** correspondem a despesas com Pessoal e Encargos e **38,28%** às demais despesas, conforme se demonstra:

DESPESAS CORRENTES			
Descrição	Valor - R$	% Em Relação ao Total	
		2014	2013
Pessoal e Encargos	48.015.431,69	61,72%	64,53%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00%	0,00%
Outras Despesas Correntes	29.779.764,57	38,28%	35,47%
Total das Despesas Correntes	**77.795.196,26**	**100,00%**	**100,00%**

Fonte: Anexo 12 Consolidado da Lei Federal nº 4.320/64, fls. 224/227

No que se refere às Despesas de Capital, **100%** foram destinadas a Investimentos, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DESPESAS DE CAPITAL			
Descrição	Valor - R$	% Em Relação ao Total	
		2014	2013
Investimentos	6.441.553,73	100,00%	99,93%
Inversões Financeiras	0,00	0,00%	0,00%
Amortização de Dívida	0,00	0,00%	0,07%
Total das Despesas de Capital	**6.441.553,73**	**100,00%**	**100,00%**

VI.2.3.1 – Investimentos

Pelo demonstrado nos quadros anteriores, conclui-se que os Investimentos realizados pelo Município, no exercício de 2014, representaram **7,65%** da Despesa total do exercício, sendo superior ao apurado no exercício anterior, conforme se observa a seguir:

DESPESA DE INVESTIMENTOS EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL			
Descrição	Valor R$	Resultado 2014	Resultado 2013
Investimentos	6.441.553,73	7,65%	6,38%
Despesa total realizada	84.236.749,99		

III.2.4 – Avaliação das Metas Anuais do Município

É apresentado a seguir quadro contendo as metas em valores correntes previstas e as execuções, no exercício financeiro de 2014, nos termos do art. 59, inciso I da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

Em R$

DESCRIÇÃO	ANEXO DE METAS (R$)	RREO 6º BIMESTRE/14 E RGF 2º SEMESTRE/14	ATENDIDO OU NÃO ATENDIDO
Receitas	84.111.570,00	80.200.937,90	-------
Despesas	84.111.570,00	84.236.750,00	-------
Resultado Nominal	-391.360,00	-190.704,70	Atendido
Resultado Primário	-360.000,00	-4.755.822,90	**Não atendido**
Dívida Consolidada Líquida	-6.914.060,00	-4.429.294,50	**Não atendido**

Fonte: Anexo de Metas da LDO às fls. 66/66v, Processo TCE-RJ nº 204.173-0/15 - RREO 6º BIM/2014 e nº 204.220-9/15 RGF 2º Sem./2014

O **não** cumprimento da meta de Resultado Primário e Dívida Consolidada Líquida será considerado na conclusão deste Relatório.

Em cumprimento ao disposto no §4º do art. 9º da Lei Complementar n.º 101/00, o Executivo Municipal realizou audiência pública para avaliar o cumprimento das Metas Fiscais nos meses de fevereiro, maio e setembro de 2014 conforme cópias das atas acostadas às fls. 142/170.

VI.3 – Resultado Orçamentário

O Resultado Orçamentário representa a diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas no exercício, podendo, dessa forma, ocorrer um superávit ou um déficit orçamentário.

Da análise do resultado Orçamentário verificou-se que a Administração Municipal apresentou **déficit** de **R$ 4.035.812,21** – Receita inferior à Despesa –, e, excluindo os montantes relativos ao Regime Próprio de Previdência, este resultado reflete um **déficit** de **R$ 4.017.119,11,** conforme apresentado no quadro a seguir:

Em R$

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	VALOR SEM O RPPS
Receitas Arrecadadas	80.200.937,78	9.476.641,39	70.724.296,39
Despesas Realizadas	84.236.749,99	9.495.334,49	74.741.415,50
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	**-4.035.812,21**	**-18.693,10**	**-4.017.119,11**

Fonte: Anexo 10 e 11 da Lei nº 4.320/64 Consolidados (fls. 210/216 e 217/223) e Anexos 12 da Lei nº 4.320/64 do RPPS (fls. 342/345).

VI.4 – Gestão Financeira

É um conjunto de ações e procedimentos administrativos envolvendo o planejamento, análise e controle das atividades financeiras, visando maximizar os resultados econômico-financeiros decorrentes das atividades operacionais. É a gestão de recursos financeiros no seu sentido mais amplo; constitui, cada vez mais, um elemento crítico e imprescindível do gerenciamento dos gastos, tanto públicos quanto privados. Tem papel importante no processo de tomada de decisões, contribuindo significativamente para muitas das decisões que determinam a viabilidade econômico-financeira das instituições ou programas.

Diz-se, também, da atividade de gerência dos Recursos Públicos que se orienta pelos resultados relativos ao movimento de entradas e saídas de recursos e estuda os meios para obtenção dos recursos necessários às aplicações, assim como para realização dos créditos e satisfação dos débitos em tempo oportuno, de modo a estabelecer o equilíbrio Orçamentário e Financeiro.

VI.4.1 – Ativo Financeiro

Categoria de Ativo empregada nos Balanços Patrimoniais das entidades do Setor Público regidas pela Lei Federal nº 4.320, de 1964, que compreende os créditos e valores realizáveis, independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. É composto pelos grupos de contas: I) Disponível – dinheiro em caixa, saldos bancários etc.; II) Vinculado – valores numerários depositados em contas bancárias cuja movimentação obedece a disposições legais, regulamentares e contratuais; III) Realizável – créditos financeiros da Administração Pública junto às diversas pessoas físicas e jurídicas.

VI.4.2 – Passivo Financeiro

Categoria de Passivo contida nos Balanços Patrimoniais das entidades do Setor Público, regidas pela Lei Federal nº 4.320, de 1964, que compreende os compromissos exigíveis, cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Os grupos representativos do Passivo Financeiro são: Restos a Pagar, Serviços da Dívida a Pagar, Depósitos e Débitos em Tesouraria.

VI.4.3 – Déficit Financeiro

Resultado apurado ao final do exercício financeiro que aponta saldo negativo no confronto entre a soma de todas as receitas e de todas as despesas pagas, indicando que as receitas arrecadadas foram menores do que as despesas realizadas. Difere do déficit orçamentário, pois significa que o Poder Público realizou mais pagamentos do que o efetivo ingresso de receitas. É também conhecido por "Déficit de Caixa".

VI.4.4 – Superávit Financeiro

Resultado apurado ao final do exercício financeiro que aponta saldo positivo no confronto entre a soma de todas as receitas e de todas as despesas pagas, indicando que as receitas arrecadadas foram maiores do que as despesas realizadas. Difere do superávit orçamentário, pois significa que o Poder Público realizou menos pagamentos do que o efetivo ingresso de receitas. São recursos provenientes da diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurados no Balanço Patrimonial, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos a eles vinculados.

VI.4.5 – Resultado Financeiro

Resultado que evidencia todas as entradas e saídas de numerário num determinado período, mesmo que tais entradas ou saídas não representem receitas efetivas ou despesas efetivas. Quando os ingressos recebidos forem maiores que os desembolsos efetuados, teremos um superávit financeiro; quando os ingressos forem menores que os desembolsos, teremos um déficit financeiro.

Foi observado que o Município apresentou o Balanço Patrimonial na forma disposta nas Portarias STN nºs 665/10 e 406/11, ou seja, pelos novos critérios de registro patrimonial para a Contabilidade Pública. Assim, de acordo com o novo conceito patrimonial o registro dos fatos contábeis deve ocorrer considerando o regime de competência, tanto para a receita quanto para a despesa.

Neste contexto, o Ativo Circulante (antigo Ativo Financeiro), passa a registrar os direitos que se encontram disponíveis para realização imediata e também aqueles que tiverem expectativa de realização até o término do exercício seguinte, assim como o Passivo Circulante (antigo Passivo Financeiro) deve registrar todos os valores exigíveis até o término do exercício seguinte.

Tal mudança altera consideravelmente o entendimento até então praticado, uma vez que aloca no circulante (ativo e passivo) valores a receber/a vencer, bem como não considera obrigações cujo fato gerador ainda não foi devidamente reconhecido, ou seja, não registra a despesa não liquidada, embora ainda persista o compromisso da Administração com essa despesa, uma vez que a mesma gerou Restos a Pagar, indicando, visto que a despesa não foi anulada, a necessidade da realização do gasto assumido pelo gestor.

No entanto, reconhecendo que as novas mudanças poderiam comprometer significativamente o Resultado Financeiro (superávit/déficit) alcançado pelo Município, e, consequentemente, o equilíbrio das contas públicas, a Secretaria do Tesouro Nacional, órgão responsável pela normatização, estabeleceu que o superávit ou déficit financeiro apurado no exercício será obtido pela diferença entre o ativo e passivo financeiros, por destinação de recursos, criando, para tanto, demonstrativo anexo ao Balanço Patrimonial.

Contudo, conforme anteriormente mencionado, os demonstrativos contábeis não foram consolidados na forma prevista na Deliberação TCE-RJ n.º 199/96. Por esta razão, o Corpo Instrutivo informou que **não foi analisada a situação financeira do Município,** uma vez que a mesma não está refletindo os resultados reais.

A ausência de consolidação prejudica a análise do cumprimento do §1º do art. 1º da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

Entretanto, deve ser ressaltado que, conforme Balanço Patrimonial acostado às fls. 231/232, verifica-se que, no exercício de 2014, apresentou Superávit Financeiro no montante de R$ 441.190,62, observando, portanto, o equilíbrio previsto no § 1º do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Deve ser destacado, também que, em consulta à Prestação de Contas relativa ao exercício de 2013 (proc. TCE-RJ nº 208.115-4/14), é possível constatar que ao iniciar o mandato, o gestor herdou um *superávit* financeiro de **R$ 2.092.138,91** e, no exercício de 2013, alcançou um superávit financeiro de **R$ 1.875.350,95**.

VI.4.6 – Esforço financeiro da gestão

O equilíbrio das contas públicas previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, que se materializa na figura do planejamento, ou seja, ao herdar eventuais déficits, caberá ao gestor planejar – **com urgência** – a recondução das contas ao equilíbrio e, sobretudo, cuidar para que não haja transferência desta situação negativa ao mandato sucedâneo. Também o acompanhamento da execução orçamentária e financeira deverá ser permanente, de forma a propiciar a adoção de medidas preventivas e saneadoras quando da ocorrência de desvios capazes de gerar desequilíbrio financeiro.

No entanto, a análise dos resultados financeiros dos municípios é empreendida mediante os demonstrativos contábeis próprios e enseja, caso se apresentem déficits no curso do mandato, alertas ao gestor para que se enquadre, até o término de seu mandato, em face da possibilidade – caso não haja o enquadramento - de pronunciamento, por parte deste Tribunal, pela emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das suas Contas de Gestão, por descumprimento do § 1º do artigo 1º da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

Assim, deverá o gestor elaborar seu planejamento de modo a estabelecer metas de resultado, receitas e despesas que remetam ao equilíbrio financeiro preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal de forma a não prejudicar os futuros gestores e de pronunciamento, por parte deste Tribunal, pela emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das suas Contas de Gestão.

VI.5 – Gestão Patrimonial

VI.5.1 – Variações Patrimoniais

É o resultado das operações que evidenciam as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e cujo saldo indicará o resultado patrimonial do exercício. Segundo a Lei Federal nº 4320/64, subdividem-se em Ativas e Passivas. As Variações Ativas representam resultado positivo ou lucro; as Variações Passivas representam resultado negativo ou prejuízo.

VI.5.1.1 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

Conforme anteriormente mencionado, os demonstrativos contábeis não foram consolidados na forma prevista na Deliberação TCE-RJ n.º 199/96. Por esta razão, o Corpo Instrutivo informou que **não foi analisada a situação Patrimonial do Município,** uma vez que a mesma não está refletindo os resultados reais. Tal fato será considerado na conclusão deste Relatório.

VI.5.1.2 – Ativo Real

Denominação atribuída, nos Balanços do Setor Público, à soma do Ativo Financeiro com o Ativo Permanente.

VI.5.1.3 – Ativo Líquido

É a diferença positiva entre o Ativo e o Passivo.

VI.5.1.4 – Índice de Liquidez Corrente

Índice que serve para mostrar a capacidade financeira do Município para saldar suas obrigações de curto prazo, considerando as suas Disponibilidades Financeiras mais o Realizável, que constituem o seu Ativo Financeiro. Este índice deve ser igual ou superior a um. No cálculo devem ser expurgados os valores do Regime Próprio de Previdência Social já que os mesmos possuem destinação específica.

VI.6 – Situação Previdenciária

A Lei 9.717/98, que dispõe sobre regras gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos dos entes da Federação, tem como principal objetivo garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Sistema Previdenciário.

De acordo com o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos – Anexo V do Relatório Resumido da Execução Orçamentária constatou-se um resultado previdenciário deficitário da ordem de R$ 145.921,60, conforme demonstra-se a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	9.476.641,30
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	9.622.562,90
DÉFICIT	**-145.921,60**

Fonte: Anexo 4 do RREO 6º Bim/13 - Proc. TCE n.º204.173-0/15

O déficit apurado demonstra que no exercício de 2014 não houve equilíbrio financeiro do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos, em desacordo com a Lei Federal n.º 9.717/98. Tal fato será considerado na conclusão deste Relatório.

Quanto às demais questões relacionadas à Previdência, a legislação previdenciária vigente estabeleceu critérios básicos que devem ser observados pelos entes públicos para a constituição e manutenção de seus regimes próprios de previdência, critérios esses caracterizados por considerável complexidade no que diz respeito à metodologia de operacionalização por parte dos Poderes Executivos e de fiscalização a cargo dos Tribunais de Contas. Sendo assim, considerando ainda a ausência de elementos essenciais que possam instrumentalizar um exame mais detalhado acerca dessa matéria, remete-se a análise do Sistema Previdenciário Municipal para as Prestações de Contas de Ordenadores de Despesas.

VII – LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

VII.1 – Receita Corrente Líquida – (RCL)

É o somatório das Receitas Tributárias, de Contribuições, Patrimoniais, Industriais, Agropecuárias, de Serviços, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes, deduzidos: a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições para o regime geral de previdência, para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público; b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional; c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de Previdência e Assistência Social e as Receitas provenientes de Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência.

VII.1.1 – Apuração e aplicação

Serão computados na Receita Corrente Líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da compensação financeira do ICMS nas exportações (Lei Kandir) e o resultado líquido do FUNDEB. A Receita Corrente Liquida será apurada somando-se as Receitas arrecadadas no mês de referência e nos 11 anteriores, excluídas as duplicidades.

A RCL é o parâmetro de verificação dos principais limites que deverão ser observados e cumpridos pelos Municípios. Despesas com Pessoal, Dívida, Serviço da Dívida, Serviços de Terceiros, além das Operações de Crédito e as Garantias Concedidas, estarão limitados a um determinado percentual da RCL.

Certamente que os Municípios deverão observar com atenção a mensuração deste parâmetro, de forma a demonstrarem com exatidão e transparência a real situação das Finanças Municipais.

Do ponto de vista contábil, a RCL para os Municípios corresponde simplesmente à Receita Corrente total, deduzidos os valores recebidos a título de Contribuição Previdenciária (para o caso dos regimes próprios), as Compensações Financeiras da Lei nº 9.796, de 1999 (Lei Hauly), além do Resultado Líquido do FUNDEB: o retorno menos as transferências para o Fundo. Deve-se observar que para o cálculo correto da RCL, apenas o resultado líquido do FUNDEB deve ser considerado, evitando-se desta forma a dupla contagem.

Ressalte-se que, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 1964, os itens de Receita devem ser contabilizados pelo valor bruto. Neste caso, o FPM, por exemplo, deve ser lançado pelo valor total, não devendo ser subtraída a transferência para o FUNDEB.

No quadro a seguir, transcrevem-se os valores da Receita Corrente Líquida, extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal, referentes aos períodos de apuração dos limites legais de endividamento e gastos com pessoal:

Em R$

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
Descrição	**2º SEMESTRE 2013**	**1º SEMESTRE 2014**	**2º SEMESTRE 2014**
Valor R$	69.400.587,40	71.793.090,20	72.333.904,80
Variação em relação ao quadrimestre anterior	------	3,45%	0,75%
Variação da Receita em relação ao exercício de 2013	**4,23%**		

Fonte: prestação de contas de governo de 2013 e processos TCE-RJ nºs. 217.661-8/14 e 204.220-9/15 - RGF – 1º e 2º semestres de 2014.

Conforme evidenciado, verifica-se que houve um aumento de 4,23% da Receita Corrente Liquida – RCL arrecadada no final do exercício de 2014 em relação à Receita alcançada no exercício anterior.

VII.2 – Dívida Pública

É o conjunto dos débitos da Administração Pública para com terceiros, decorrentes de empréstimos que podem ser de curto ou longo prazo, com o objetivo de atender às necessidades dos serviços públicos, em virtude de déficits orçamentários ou para a viabilização de investimentos ou programas sociais. É o

volume do dinheiro que ente da Federação deve, mais os juros, ou serviço da dívida. É diferente, portanto, de déficit público. Todo ente da Federação tem dívida pública, mas nem todos têm déficit público. A dívida pública pode ser proveniente de outras fontes, tais como: depósitos (fianças, cauções, cofre de órgãos etc.), e resíduos passivos (restos a pagar). A dívida pública classifica-se em consolidada ou fundada (interna ou externa), se superior a 12 meses, e flutuante, se inferior a 12 meses.

VII.2.1 – Limites da Dívida Pública Consolidada ou Fundada

VII.2.1.1 – Dívida Consolidada ou Fundada

Montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, emissão de títulos públicos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de investimentos ou programas sociais, cuja contratação exige autorização legislativa específica, salvo no caso de empréstimos a fundo perdido, para amortização em prazo superior a 12 meses. Integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a 12 meses cujas receitas tenham constado do orçamento. Quando contraída junto a agências financiadoras ou bancos do próprio país, é denominada Dívida Interna; quando assumida fora do país, é chamada Dívida Externa.

Os limites de endividamento para os Municípios estão estabelecidos na Resolução n.º 40/01 do Senado Federal, onde se determina que a Dívida Consolidada Líquida Municipal não poderá exceder, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano da publicação da Resolução (21.12.2001), a 1,2 (um inteiro e dois décimos) da Receita Corrente Líquida.

Considera-se Dívida Consolidada Líquida do Município a Dívida Pública Consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Para efeito fiscal, a Dívida Consolidada definida no inciso I do art. 29 da Lei Complementar n.º 101/00 compreende aquela definida no artigo 98 da Lei Federal n.º 4.320/64 (Dívida Fundada), acrescida da Dívida Flutuante definida no art. 92 da mesma Lei.

Dessa forma, o quadro a seguir resume a situação do Município com relação à Dívida, sendo este a transcrição dos dados contidos nos Demonstrativos da Dívida Consolidada referentes ao 2º semestre do Relatório de Gestão Fiscal do exercício de 2014, os quais devem ser elaborados pelo Poder Executivo e abranger o Poder Legislativo:

PERCENTUAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
2013	2014	
2º SEMESTRE	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
-7,23%	-9,54%	-6,12%

Fonte: RGF – 2º semestre de 2014 – Processo TCE-RJ nº 204.220-9/15.

Nota: Os dados apresentados no RGF – 2º semestre de 2014 indicando a inexistência de dívida consolidada estão em consonância com os registros contábeis.

Conforme verificado no quadro acima, tanto no exercício anterior, como nos dois semestres de 2014, o limite previsto no inciso II do artigo 3º da Resolução n.º 40/01 do Senado Federal – 120% da RCL – foi respeitado pelo Município.

VII.2.2 – Limite para Operações de Crédito

VII.2.2.1 – Operações de Crédito

Na Administração Pública são recursos decorrentes de compromissos assumidos com credores situados no país (operações internas) ou no exterior (operações externas), envolvendo toda e qualquer obrigação decorrente de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil, a concessão de qualquer garantia, a emissão de debêntures ou a assunção de obrigações, com as características definidas nos incisos I e II do art. 1º da Resolução do Senado nº 78, de 1998, por entidades controladas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios que não exerçam atividade produtiva ou não possuam fonte própria de receitas, com o objetivo de financiar seus empreendimentos.

Conforme o Demonstrativo das Operações de Crédito – Anexo 4 do Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre de 2014 foi constatado que o Município **não contraiu** Operações de Crédito no exercício.

VII.2.3 – Limite para Operação de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)

VII.2.3.1 – Operação de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária

Empréstimo de curtíssimo prazo contraído junto a instituições financeiras públicas ou privadas, com juros de mercado, e visa antecipar o ingresso de Receita Orçamentária para atender à determinada Despesa dentro do mesmo exercício, a qual será liquidada quando efetivada a entrada de numerário.

Conhecida também pela sigla ARO, o saldo devedor destas operações de crédito não poderá exceder, no exercício em que estiver sendo apurado, a 8% (oito por cento) da Receita Líquida Real. As AROs somente poderão ser contratadas a partir do dia 10 de janeiro e liquidada até o dia 10 de dezembro de cada exercício, não podendo ser realizada nova operação enquanto não for inteiramente resgatada a operação anterior.

A LRF proibiu a realização de Operações de Credito por Antecipação de Receitas Orçamentárias no último ano de mandato do presidente, governador ou prefeito municipal. A ARO é regulamentada por Resolução do Senado Federal para todas as esferas de governo.

Em consulta ao Demonstrativo das Operações de Crédito – Anexo 4 do Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre de 2014 foi constatado, também, que o Município **não contraiu** Operações de Crédito por Antecipação de Receita no exercício.

VII.2.4 – Limite para Concessão de Garantia

VII.2.4.1 – Concessão de garantia

É o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumido por ente da Federação ou entidade a ele vinculada.

De acordo com o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores – Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre de 2014 verifica-se que o Município **não concedeu** garantia em operações de crédito.

VII.3 – Despesas com Pessoal

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101, de 2000) define despesa total com Pessoal como o somatório dos gastos do ente da Federação com os agentes políticos, os servidores ativos, os aposentados e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

VII.3.1 – Limite da Despesa com Pessoal

A despesa total com Pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os seguintes percentuais calculados sobre a Receita Corrente Líquida (RCL): I) União: 50% da sua RCL, sendo, 2,5% para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União; 6% para o Judiciário; 40,9% para o Executivo; e 0,6% para o Ministério Público da União. II) Estados: 60% da sua RCL, sendo, 3% para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado; 6% para o Judiciário; 49% para o Executivo; 2% para o Ministério Público do Estado. III) Municípios: 60% da sua RCL, sendo, 6% para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas, quando houver, 54% para o Executivo.

VII.3.2 – Apuração da Despesa Total

Para a apuração da despesa total com Pessoal deve-se somar o valor apurado para o mês de referência com os dos 11 meses anteriores, adotando-se o regime de competência. Para fins de apuração dos limites percentuais de despesas global e específica de cada Poder, a indenização não é considerada como despesa de Pessoal.

Também não o serão os incentivos pagos em caso de programas de demissão voluntária. No caso dos aposentados, serão considerados, para fins de

apuração dos limites percentuais de despesas de Pessoal, somente aqueles pagos diretamente pelos cofres públicos, pois os benefícios pagos à conta de um fundo previdenciário próprio estão excluídos dos limites.

Cabe ressaltar que, conforme Portaria Interministerial n.º 163/01 e suas posteriores alterações, também compõem a base de cálculo de despesas com pessoal, os contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos que, nesse caso, são contabilizados como "outras despesas de pessoal" – artigo 18 da Lei Complementar Federal n.º 101/00 - decorrentes de contrato de terceirização.

VII.3.2.1 – Atingimento de 95% do Limite

Quando a despesa total com Pessoal exceder a 95% do limite fixado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101, de 2000), o Poder ou órgão que provocou o excesso não poderá conceder vantagem, nem aumento salarial, salvo em decorrência de sentença judicial; criar cargo, emprego ou função; alterar estrutura de carreira que implique aumento; preencher cargo público, admitir ou contratar pessoal a qualquer título, ressalvada para repor servidores das áreas de educação, saúde e segurança que se aposentaram ou faleceram; e contratar hora extra, salvo quando for o caso de sessão legislativa extraordinária e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos a cada Poder ou órgão será realizada ao final de cada quadrimestre.

VII.3.2.2 – Nulidade de aumento de Despesas com Pessoal

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101, de 2000) dispõe que é nulo o aumento de despesa com pessoal que não respeite as normas para geração de despesas e para as despesas obrigatórias de caráter continuado.

Também será nulo o aumento de gastos com pessoal que procedam à vinculação ou equiparação de vencimentos para fins de remuneração do pessoal do serviço público, à ausência de autorização prévia na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e dotação específica na Lei Orçamentária Anual (LOA). Igualmente, será nulo o desrespeito ao limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo, fixado em 20% do limite total de despesa com pessoal, ou seja, 12% da Receita Corrente Líquida.

VII.3.2.3 – Aumento no último ano de mandato

Mesmo que autorizado em Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do ente, a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), proibiu a prática de ato de que resulte aumento da despesa com Pessoal expedido nos 180 dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão. Note-se que se trata do período como mandato do titular do Poder ou órgão, não se confundindo, portanto, com o período legislativo. Caso o aumento seja efetivado, será considerado nulo de pleno direito. O titular do Poder que incorrer na violação da regra proibitiva comete ilícito previsto no Código Penal, com redação dada pela Lei Federal nº 10.028, de 2000.

Já o art. 73, inciso VII da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições de presidente e vice-presidente da República, governador e vice-governador de Estado e do Distrito Federal, prefeito e vice-prefeito, senador, deputado federal, deputado estadual, deputado distrital e vereador, proíbe aos agentes públicos, servidores ou não, na circunscrição do pleito, no prazo de 180 dias antes das eleições e até a posse dos eleitos, proceder à revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição.

VII.3.3 – Análise das Despesas com Pessoal

Considerando que a apuração dos gastos de pessoal se faz nos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, sendo, inclusive, a não observância aos percentuais, motivo de alerta por parte deste Tribunal, na forma do §1º do art. 59 da Lei Complementar Federal n.º 101/00, será considerada a transcrição dos dados cuja trajetória se deu nos exercícios de 2013 e 2014, registrados nos respectivos Demonstrativos da Despesa com Pessoal – Anexo I do RGF – conforme demonstrado a seguir, ressaltando que a verificação dos limites dos gastos com agentes políticos será efetuada quando da análise das Prestações de Contas dos Ordenadores de Despesas:

Percentual aplicado com Pessoal

DESCRIÇÃO	2013		2014	
	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
PODER EXECUTIVO	53,67%	53,12%	51,75%	49,79%

Fonte: prestação de contas de governo do exercício de 2013 – processo TCE-RJ n.º 208.115-4/14 e processos TCE-RJ n.os 217.661-8/14 e 204.220-9/15 – RGF 1º e 2º semestres de 2014.

Conforme se constata, os gastos com Pessoal do Executivo alcançaram, no 1º e 2º semestres de 2014, os percentuais de **51,75%,** e **49,79%,** respectivamente, da Receita Corrente Liquida (RCL), respeitando, dessa forma, o limite máximo de 54% da RCL.

Verificou-se, ainda, a evolução das Despesas com Pessoal no período ora analisado, cujo resultado indicou uma redução de 2,31% em relação às despesas do exercício anterior, como demonstrado:

Em R$

DESPESAS COM PESSOAL			
Descrição	**2º SEMESTRE 2013**	**1º SEMESTRE 2014**	**2º SEMESTRE 2014**
Valor R$	36.865.342,80	37.156.309,30	36.015.283,70
Variação em relação ao quadrimestre anterior	------	0,79%	-3,07%
Variação das Despesas em relação ao exercício de 2013	**-2,31%**		

Fonte: prestação de contas de governo de 2013 – processo TCE-RJ n.º 208.115-4/14 e processos TCE-RJ n.os 217.661-8/14 e 204.220-9/15 – RGF 1º e 2º semestres de 2014.

A fim de verificar a evolução da Despesa com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida – RCL, tendo em vista que o limite de gastos com pessoal é apurado em razão da RCL arrecadada no período, demonstra-se a seguir a variação das mesmas em relação aos exercícios anteriores.

DESEMPENHO – RCL X DP		
Descrição	**RCL**	**Despesa com pessoal**
Variação do exercício de 2013 em relação a 2012	7,54%	7,37%
Variação do exercício de 2014 em relação a 2013	4,23%	-2,31%

Fonte: prestação de contas de governo de 2013 – processo TCE-RJ n.º 208.115-4/14 e quadros anteriores.

Conforme se observa, houve redução das Despesas com Pessoal no período analisado, indicando tendência de continuidade de cumprimento dos limites legais, desde que continue adotando medidas de controle dos gastos com pessoal.

Cabe ressaltar que a verificação dos limites dos gastos com Agentes Políticos será efetuada quando da análise das Prestações de Contas dos Ordenadores de Despesa.

VII.4 – Educação

Dentre os direitos constitucionais assegurados a todos está a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

VII.4.1 – Gastos obrigatórios pelo ente público

Com o objetivo de cumprir o dever do Estado, o art. 212 da Constituição Federal determina que a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18% (dezoito por cento), e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Entende-se que a aplicação mínima exigida pela Constituição Federal é relativa aos recursos captados pelo Poder Público a título de impostos e transferências constitucionais de impostos, conforme será detalhado adiante.

Dessa forma, as transferências de impostos percebidas da União pelos Estados, e da União e dos Estados pelos Municípios, integram a base de cálculo para apuração do percentual gasto na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Não estão compreendidas no limite acima as despesas com os programas de cultura e esportes, bem como os gastos financiados com transferências voluntárias com destinação específica em educação (da União aos Estados e Municípios e do Estado aos Municípios).

A parcela da arrecadação de impostos transferida por mandamento constitucional pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo, como receita do Governo que realiza a transferência da parcela, excetuada a contribuição compulsória para o FUNDEB.

Assim, estabelece o artigo 212 da Constituição Federal que os Estados e Municípios apliquem 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, inclusive as transferências de cota-parte de impostos da União aos estados e aos municípios e dos estados aos respectivos municípios, na manutenção e no desenvolvimento do ensino.

A Constituição Federal, em seu art. 35, inciso III, prevê a intervenção do Estado no Município caso não seja aplicado o percentual mínimo em educação.

VII.4.2 – Apuração das Receitas de Impostos e Transferências legais

Para a apuração dos percentuais aplicados na Educação do Município em análise, estão sendo utilizados os valores das Receitas de Impostos e Transferências Legais, consignados nos Demonstrativos Contábeis e no Quadro II (Composição da Dívida Ativa e dos Juros de Mora do Exercício), para apuração da base de cálculo dos limites. Tal análise foi efetuada no Quadro denominado "*Detalhamento das Receitas para a Apuração dos Limites de Gastos com a Educação*".

Nesse quadro, também, foram agrupadas as Receitas vinculadas à Educação que apesar de não comporem a base de cálculo dos limites devem ser informadas no "Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino", possibilitando a visualização do montante total de receitas destinadas à Educação no Município, considerando todas as Fontes de Recursos. Os valores dessas receitas foram informados nos Demonstrativos Contábeis e no Quadro III - Demonstrativo dos Recursos Vinculados referentes à Educação.

O quadro a seguir demonstra os valores das Receitas de Impostos e Transferências de Impostos recebidas pelo Município no exercício de 2014 e que, de acordo com o previsto no artigo 212 da Constituição Federal, serão utilizadas na base de cálculo do limite das despesas realizadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

VII.4.2.1 – Detalhamento das Receitas para a apuração dos limites de Gastos com a Educação

Em R$

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS LEGAIS			
Descrição	Previsão inicial	Previsão atualizada	**Receita arrecadada**
I - Diretamente arrecadados	6.057.000,00	6.057.000,00	**6.352.194,89**
IPTU	400.000,00	400.000,00	**261.648,83**
ITBI	200.000,00	200.000,00	**395.908,24**
ISS	4.252.000,00	4.252.000,00	**4.404.567,07**
IRRF	832.000,00	832.000,00	**1.117.781,48**
ITR - Diretamente arrecadado	0,00	0,00	**0,00**
Multas, juros de mora e outros encargos dos impostos	16.500,00	16.500,00	**2.724,12**
Dívida ativa dos impostos	220.000,00	220.000,00	**90.584,84**
Multas, juros de mora e outros encargos da dívida ativa impostos	136.500,00	136.500,00	**78.980,31**
II - Receita de Transferência da União	11.715.300,00	11.715.300,00	**11.922.563,20**
FPM (alíneas b, d)	11.393.300,00	11.393.300,00	**11.744.620,52**
ITR	12.000,00	12.000,00	**64.194,10**
IOF-Ouro	0,00	0,00	**0,00**
ICMS desoneração - LC 87/96	310.000,00	310.000,00	**113.748,58**
III - Receita de Transferência do Estado	43.047.000,00	43.047.000,00	**36.519.109,29**
IPVA	820.000,00	820.000,00	**915.494,87**
ICMS + ICMS ecológico	41.077.000,00	41.077.000,00	**34.538.986,52**
IPI - Exportação	1.150.000,00	1.150.000,00	**1.064.627,90**
IV - Outras Receitas Correntes do Município (transferências)	0,00	0,00	**223.204,51**
Multa e juros de mora de transferências de impostos (ICMS, IPVA)	0,00	0,00	**223.204,51**
Multa e juros de mora da dívida ativa das transferências de impostos (ICMS, IPVA)	0,00	0,00	**0,00**
V - Dedução das contas de Receitas	0,00	0,00	**0,00**
Valor total das deduções das receitas de impostos e transferências anteriormente registradas (exceto as deduções para o Fundeb)	0,00	0,00	**0,00**
VI - Total das Receitas resultantes dos Impostos e Transferências Legais (I+II+III+IV-V)	60.819.300,00	60.819.300,00	**55.017.071,89**

Fonte: previsão inicial e atualizada: base de dados do Sigfis 6º bimestre, fls. 1841-1842 e receita arrecadada: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 - fls. 210-216.

As Receitas resultantes dos Impostos e Transferências legais demonstradas nesta Prestação de Contas, no valor de R$ 55.017.071,89, apresenta divergência em relação às receitas consignadas no Anexo 08 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no montante de R$ 54.793.866,30, que compõem o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2014, evidenciando uma diferença de R$ 223.205,59. Tal fato será considerado na conclusão deste Relatório.

VII.4.3 – Apuração dos Gastos com a Educação

A lei que regulamentou o FUNDEF (Lei Federal nº 9.494, de 25.12.1996) estabelecia que os recursos deveriam ser aplicados na "manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público, e na valorização do seu magistério". A expressão "manutenção e desenvolvimento do ensino" nos remetia à Lei de Diretrizes e Bases da Educação-LDB (Lei Federal nº 9394/96), arts. 70 e 71. Na regulamentação do FUNDEB – M.P. nº 339/96, publicada no DOU em 29.12.2006, convertida na Lei nº 11.494, de 20.06.2007 –, entretanto, está expressa, com clareza, nos artigos 21 e 23, respectivamente, que os recursos deverão ser aplicados na forma do art. 70 da Lei 9.394/96 sendo proibidos os gastos citados no art. 71 da Lei 9.394/96.

O inciso IV do artigo 71 da Lei Federal n.º 9.394/96 estabelece que não podem ser consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino aquelas realizadas com programas suplementares de alimentação aos alunos. Entretanto, as despesas com alimentação destinadas ao educando custeadas pelo Município com recursos próprios, até agora, são consideradas por este Tribunal para fins de apuração do limite com Educação.

É oportuno, neste momento, destacar que o parágrafo 20 do art. 40 da Constituição Federal determina a existência de apenas uma unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social:

> *"Art. 40 – (...)*
>
> *§ 20. Fica vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos, e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal, ressalvado o disposto no art. 142, § 3º, X."*

Assim, os gastos com inativos não podem ser custeados com recursos da Prefeitura Municipal, mas com receitas do órgão gestor do regime próprio de Previdência dos Servidores do Município. Portanto, a hipótese de pagamento de inativos com recursos da Prefeitura quando há regime previdenciário próprio no Município extrapola o disposto no §20 do art. 40 da Constituição Federal. Entretanto, este Tribunal tem aceito, consoante inúmeras decisões Plenárias proferidas, a inclusão dos gastos com inativos, custeadas com **recursos próprios,** para fins de apuração do limite com Educação, em face de não serem todos os municípios, até o momento, possuidores de Regime Próprio de Previdência.

Da mesma forma, o Plenário desta Corte de Contas tem aceito, também de forma unânime, a possibilidade de efetuar despesas com a aquisição de uniformes, casacos, camisas e calçados escolares na Função 12 – Educação, como pode ser constatado nas decisões proferidas nos autos dos Processos TCE-RJ n°s 205.035-1/11 e 205.057-9/11, por entender que esse procedimento pode ser, também, uma forma de ação para assegurar o comparecimento do aluno à escola.

São considerados, ainda, por este Tribunal, os montantes das despesas de Educação contabilizadas em funções atípicas e os valores registrados na Função 12 referentes às Subfunções atípicas que ocorrerem na Educação.

As despesas com Educação realizadas em Funções atípicas somente serão acolhidas como despesas em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino quando demonstrarem, inequivocamente, que estes gastos fazem parte do conjunto de dispêndios que corroboram para a atividade escolar regular e, sobretudo, para a manutenção do aluno em sala de aula;

Serão expurgados os empenhos registrados na Função 12, Subfunções 361, 365, 366, 367 e 368 e em Subfunções atípicas vinculadas ao ensino fundamental e infantil, que, por meio do Relatório das Despesas com Educação – BO, extraído do Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS, indiquem que seu objeto não é relativo à Educação, de acordo com a Lei n.º 9.394/96, ou que mesmo tendo por objeto gastos com Educação não se refiram ao exercício financeiro da presente Prestação de Contas, como, por exemplo, despesas de exercícios anteriores.

Quanto às despesas que podem e as que não podem ser consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, os artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9394, de 20.12.1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB –, define:

> *Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:* (grifei)
>
> > *I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;* (grifei)
> >
> > *II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;*
> >
> > *III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;*
> >
> > *IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;*
> >
> > *V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;*
> >
> > *VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;*
> >
> > *VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;*
> >
> > *VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.*
>
> *Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:* (grifei)
>
> > *I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;*
> >
> > *II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;*
> >
> > *III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;*
> >
> > *IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;*(grifei)
> >
> > *V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;*
> >
> > *VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino*

Merece destacar que as despesas consideradas na apuração do limite previsto no artigo 212 da Constituição Federal compreendem, somente, os gastos realizados pelo Município em análise, referentes aos sistemas de ensino Fundamental e Educação Infantil, na forma do art. 211, § 2º da Constituição Federal.

As despesas com Educação realizadas pelo Município foram detalhadas no "Quadro Resumo das Despesas com Ensino", apresentando as despesas vinculadas às receitas próprias e as vinculadas às demais fontes de recursos, conforme valores registrados nos Demonstrativos Contábeis, no Quadro IV – Demonstrativo das Despesas com Educação por Fontes de Recursos; no Quadro V – Demonstrativo das Despesas com Educação em Subfunções Atípicas Registradas na Função Educação; e no Quadro VI – Demonstrativo das Despesas com Inativos e Pensionistas da Educação.

Cabe ressaltar que no cálculo dos limites de Educação foram utilizadas as despesas vinculadas aos Impostos e Transferências Legais registradas na Função 12, efetuando os ajustes necessários à apuração do valor total dos gastos com as ações diretamente ligadas ao ensino, como demonstrado no Quadro Resumo.

Os valores encontrados neste quadro serão transportados para o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, com fins de apuração do percentual aplicado na Educação.

Cabe, ainda, ressaltar que os valores transferidos (contribuições) ao FUNDEB integram os gastos na Educação (art. 212 da C.F.), como primeira parcela a ser considerada. Por outro lado, os valores que ingressaram no Município, proveniente do Fundo – nova Fonte de recursos, não poderão ser computados no cálculo.

Desta forma, ainda considerando as despesas empenhadas, procedeu-se ao cálculo tendo em vista que as despesas com Educação foram detalhadas, apresentando as despesas vinculadas às receitas próprias e as vinculadas às demais Fontes de recursos, conforme valores registrados nos Demonstrativos

Contábeis e no Demonstrativo Consolidado extraído do Sistema Contábil e/ou Administrativo/Financeiro do Município demonstrando as despesas realizadas no ensino, por Função/Subfunção.

É importante enfatizar que, com a evolução dos procedimentos de controle, este Tribunal criou mecanismos adicionais nos quais o jurisdicionado informa os cancelamentos de empenhos ou parte deles, até a data do encaminhamento dos documentos da Prestação de Contas a esta Corte, e, mediante o informado, são excluídos da base de cálculo dos gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Foi observado que o valor total das despesas evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS/BO não diverge do valor registrado pela Contabilidade na Função 12, conforme demonstrado:

DESCRIÇÃO	VALOR –R$
SIGFIS/BO	17.132.166,34
Contabilidade – Anexo 8 consolidado	17.132.166,34
Diferença	0,00

Fonte: Anexo 08 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 às fls. 198-209 e planilha Sigfis de fls. 1827-1833.

Desta forma, procedeu-se ao cálculo considerando que as despesas com Educação foram detalhadas, apresentando as despesas vinculadas às receitas próprias e as vinculadas às demais Fontes de recursos, conforme valores registrados nos Demonstrativos Contábeis e no Demonstrativo Consolidado extraído do Sistema Contábil e/ou Administrativo/Financeiro do Município demonstrando as despesas realizadas no ensino, por Função/Subfunção.

Inicialmente, recorreu-se ao SIGFIS (Auditor Analítico) a fim de verificar a existência de despesas que não se enquadram nos art. 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/96. Dessa forma, procedeu-se ao levantamento dessas despesas através dos históricos constantes do relatório extraído do banco de dados fornecido pelo próprio Município (fls. 1827/1833)

A análise foi efetuada utilizando técnica de amostragem, na qual foi verificado o percentual de **96,58%** do total das despesas empenhadas com recursos próprios e com o FUNDEB, registradas no banco de dados, e não foram identificadas nos históricos constantes do relatório extraído do Sistema, despesas cujo objeto não devem ser consideradas para a apuração do cumprimento dos limites da Educação.

É importante, neste momento, ressaltar, que as despesas não são legitimadas nesta Prestação de Contas, podendo, a qualquer momento, este Tribunal, verificar a legalidade das mesmas, ou seja, entende-se por considerar que há presunção de veracidade dos documentos públicos, até prova em contrário.

VII.4.3.1 – Despesas realizadas por Fonte de Recursos

A seguir, é apresentado demonstrativo apontando o total das despesas realizadas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino distribuídas por Fontes de recursos, indicando, dessa forma, o total gasto pelo Município na Educação:

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNÇÃO 12

SUBFUNÇÃO	FONTE DE RECURSOS					TOTAL R$
	IMPOSTOS R$	FUNDEB R$	ROYALTIES R$	FNDE R$	DEMAIS FONTES R$	
361 - Ensino Fundamental	6.090.339,24	6.183.445,79		1.259.704,77	21.644,20	**13.555.134,00**
362 - Ensino Médio	162.425,50		177.126,30			**339.551,80**
363 - Ensino Profissional						**0,00**
364 - Ensino Superior	227.983,44		207.052,71			**435.036,15**
365 - Educação Infantil	618.482,81	765.977,76		1.248.698,12		**2.633.158,69**
366 – Educ. Jovens e Adultos						**0,00**
367 - Educação Especial						**0,00**
122 - Administração Geral	169.285,70					**169.285,70**
306 - Alimentação						**0,00**
Outros						**0,00**
TOTAL	**7.268.516,69**	**6.949.423,55**	**384.179,01**	**2.508.402,89**	**21.644,20**	**17.132.166,34**
Cancelamento em 2014 de Restos a Pagar de 2013						**0,00**
EXCLUSÃO SIGFIS						**0,00**
TOTAL AJUSTADO	**7.268.516,69**	**6.949.423,55**	**384.179,01**	**2.508.402,89**	**21.644,20**	**17.132.166,34**
Percentual Aplicado por Fonte de Recurso em Relação às Despesas	**42,43%**	**40,56%**	**2,24%**	**14,64%**	**0,13%**	**100,00%**

Fonte: Anexo 08 Consolidado da Lei Federal nº 4.320/64 – fls. 198-209, demonstrativos contábeis por fonte da Prefeitura – fls.892-917 e declaração de cancelamentos de RP, fls. 490 e 505

Nota (1): embora tenha ocorrido cancelamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores, o mesmo não será excluído do total das despesas com educação, tendo em vista que o montante cancelado não impactaria o cálculo do limite mínimo constitucional, ou seja, mesmo desconsiderando o valor das despesas ora canceladas o município ainda assim cumpriria o limite mínimo naqueles exercícios

VII.4.3.2 – Apuração da aplicação mínima de 25%

No quadro a seguir é demonstrado o total dos gastos com a Educação Básica, de responsabilidade do Município, ou seja, as despesas com o Ensino Infantil e Fundamental, efetuadas com recursos de impostos e transferências de impostos para efeito do cálculo dos limites legais.

FONTE DE RECURSOS: IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS		
MODALIDADE DE ENSINO	**SUBFUNÇÃO**	**VALOR - R$**
ENSINO FUNDAMENTAL	361 - Ensino fundamental	6.090.339,24
	122 - Administração	0,00
	306 - Alimentação	0,00
	782 - Transporte rodoviário	0,00
	Total ensino fundamental (A)	**6.090.339,24**
ENSINO INFANTIL	365 - Ensino infantil	618.482,81
	122 - Administração	0,00
	306 - Alimentação	0,00
	782 - Transporte rodoviário	0,00
	Total Ensino Infantil (B)	**618.482,81**
EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS (Consideradas no ensino fundamental)	366 - Educação jovens e adultos **(C)**	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL (Consideradas no Ensino Fundamental e Infantil)	367 - Educação especial **(D)**	0,00
Demais Subfunções atípicas consideradas na educação básica	**(E)**	0,00
Subfunções típicas da educação registradas em outras funções	**(F)**	0,00
(G) Total das despesas com ensino (A + B + C + D + E + F)		**6.708.822,05**
(H) Valor repassado ao FUNDEB		9.586.468,82
(I) Total das despesas registradas como gasto em educação (G + H)		**16.295.290,87**
(J) Dedução do SIGFIS/BO		0,00
(K) Dedução de restos a pagar de 2013		0,00
(L) Total das despesas consideradas para fins de limite constitucional (I - J - K)		**16.295.290,87**
(M) Receita resultante de impostos		**55.017.071,89**
(N) Percentual alcançado (limite mínimo de 25,00% - art. 212 da CF/88) (L/Mx100)		**29,62%**

Fonte: quadros às fls. 1876v-1877, demonstrativos contábeis às fls. 892-917.

Nota: A exclusão do SIGFIS refere-se a gastos que não devem ser considerados para a apuração do cumprimento dos limites da educação, uma vez que se referem a gastos com pensionistas (pensões) e aposentados (proventos de aposentadoria), em desacordo com o inciso I do art. 1º da Lei Federal 9.394/96 (LDB).

Verificou-se nos Demonstrativos Contábeis apresentados, que o Município aplica recursos em Ensino Médio – Subfunção 362. Deve ser destacado que não foi possível aferir se as despesas na Subfunção Administração Geral correspondem a Educação Básica, motivo pelo qual não foram incluídas na base de cálculo para cômputo do limite da Educação apresentado no quadro.

Pelo demonstrado no quadro anterior, constata-se:

- O valor aplicado pelo Município na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino corresponde à **29,62%** do total da receita resultante de impostos (próprios arrecadados e cota-parte de impostos transferidos), ficando, portanto, **acima** do limite mínimo de 25% previsto no art. 212 da Constituição Federal;

Vale ressaltar que a Lei Orgânica Municipal prevê, em seu artigo 266, que o Município aplicará, anualmente, nunca menos de 25% da receita resultante de impostos, na Manutenção e Desenvolvimento exclusivo do Ensino Público Municipal, tendo, assim, cumprido o limite.

VII.5 – FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação)

VII.5.1 – Conceito

A Emenda Constitucional n.º 53/06, aprovada em 06 de dezembro de 2006, criou o FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –, tem por objetivo proporcionar a elevação e uma nova distribuição dos investimentos em educação.

Esta elevação e nova distribuição ocorrerão devido às mudanças relacionadas às fontes financeiras que o formam, ao percentual e ao montante de recursos que o compõem, e ao seu alcance.

Com as modificações que o FUNDEB oferece, o novo Fundo atenderá não só o Ensino Fundamental, como também a Educação Infantil, o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos. O FUNDEF, que vigorou até o fim de 2006, permitia investimentos apenas no Ensino Fundamental nas modalidades regular e especial, ao passo que o FUNDEB vai proporcionar a garantia da Educação Básica a todos os brasileiros, da creche ao final do Ensino Médio, inclusive àqueles que não tiveram acesso à educação em sua infância.

A regulamentação do FUNDEB deu-se através de Medida Provisória (M.P. n.º 339/2006), publicada no DOU em 29/12/06, a qual foi convertida na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que especifica as receitas que comporão o FUNDEB:

O Fundo é composto, na quase totalidade, por recursos dos próprios Estados, Distrito Federal e Municípios de 20% das seguintes Receitas:

IMPOSTO	Artigo da C.F.
ITCMD – Imposto de Transmissão sobre *causa mortis* e doação de quaisquer bens ou direito (Estadual)	Art. 155, I
ICMS – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (Estado)	Art. 155, II
IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (Estadual)	Art. 155, III
Competência residual (participação estadual)	Art. 157, II
ITR – Imposto sobre Propriedade Territorial (participação municipal)	Art. 158, II
IPVA (participação municipal)	Art. 158, III
ICMS (participação municipal)	Art. 158, IV
FPE (Estado)	Art. 159, I, "a"
FPM (Município)	Art. 159, I, "b"
IPIexp (participação estadual)	Art. 159, II
IPIexp (participação municipal)	Art. 159, II c/c LC nº 61/89, art. 5º
ICMS Desoneração de Exportações (LC 87/96	

Assim, para os Municípios, as Receitas que compõem a base de cálculo do FUNDEB, de acordo com a E.C. n. 53/06 e com o inciso I, §1º do art. 31 da Lei n.º 11.494/07, que sofreram a dedução do percentual de 20%, e consideradas na base de cálculo dos 25% em Educação, são as seguintes.

Receitas resultantes de impostos e transferências legais	Legislação
Cota-Parte do FPM	Art. 159, I, alínea "b"
Cota-Parte do ICMS	Art. 155, II
ICMS-Desoneração	LC 87/96
Cota-Parte do IPI-Exportação	Art. 159, II c/c LC 61/89
Cota-Parte ITR	Art. 158, II
Cota-Parte IPVA	Art. 155, III

Os recursos do FUNDEB serão distribuídos entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios, considerando-se, exclusivamente, as matrículas presenciais efetivas e devem ser aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária dos Estados e Municípios, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal sendo que, **o mínimo de 60%** desses recursos, deve ser destinado, anualmente, à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo), e a parcela restante (de no máximo 40%), seja aplicada nas demais ações de manutenção e desenvolvimento, também da educação básica pública.

Quanto à parcela destinada à valorização do profissional do magistério, compreendida aquela que será utilizada para pagamento de salários e outras vantagens, pairavam dúvidas sobre quais seriam os profissionais do magistério abrangidos, sobre a possibilidade de estender as vantagens a profissionais alheios ao quadro de efetivos e, finalmente, sobre a utilização desta Fonte para fazer face às folhas de pagamento de professores aposentados.

A Lei regulamentadora do FUNDEB – Lei Federal nº 11.494, de 20.06.2007, trata dessas questões em seu art. 22:

> *"Art. 22. Pelo menos **sessenta por cento** dos recursos anuais totais dos fundos serão destinados ao pagamento da **remuneração dos profissionais do magistério da educação básica** em efetivo exercício na rede pública.*
>
> *Parágrafo único: Para os devidos fins do disposto no caput, considera-se:*
>
> *I – **remuneração**: o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação, em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, Distrito Federal ou Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes;*
>
> *II – **profissionais do magistério da educação**: docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, incluindo-se direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica; e*
>
> *III – **efetivo exercício:** atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério previstas no inciso II, associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou*

estatutária, com o ente governamental que o remunera, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em lei, com ônus para o empregador, que não impliquem rompimento da relação jurídica existente." (Grifei)).

Com essa medida, o legislador:

- admite a inclusão de profissionais contratados temporariamente, associada à sua regular vinculação contratual, ou seja, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e desde que atuem exclusivamente na docência da educação básica pública (na atuação prioritária do ente federado, conforme art. 211 da Constituição);
- define remuneração como sendo o total de pagamentos efetuados aos profissionais, incluindo-se os encargos sociais;
- expressa a proibição da utilização desta verba para pagamento de inativos, mesmo quando em atividade, tenham atuado na educação básica.

Para efeito da utilização dos 60% do FUNDEB, a remuneração é constituída pelo somatório de todos os pagamentos devidos, ou seja, o salário ou vencimento, 13º salário, 13º salário proporcional, 1/3 de adicional de férias, férias vencidas, proporcionais ou antecipadas, gratificações, horas extras, aviso prévio, gratificações ou retribuições pelo exercício de cargos ou função de direção ou chefia, salário família, etc) ao profissional do magistério, e dos encargos sociais (Previdência e FGTS) devidos pelo empregador, correspondentes à remuneração paga com esses recursos aos profissionais em efetivo exercício, independentemente do valor pago, da data, da frequência e da forma de pagamento (crédito em conta bancária, cheque nominativo ou em espécie, mediante recibo), da vigência da contratação (permanente ou temporária, inclusive para fins de substituição eventual de profissionais que se encontrem, legal e temporariamente afastados), do regime ou vínculo de emprego (celetista ou estatutário), observada sempre a legislação federal que trata da matéria e as legislações estadual e municipal, particularmente o respectivo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.

A obrigação de Estados e Municípios destinarem o mínimo de 60% do FUNDEB, para fins de pagamento da remuneração do magistério, emana da Constituição Federal, portanto fora do alcance de outro mandamento

infraconstitucional que contenha regra distinta. A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao estabelecer o limite máximo de 54% das receitas correntes líquidas, para fins de cobertura dos gastos com pessoal, não estabelece mecanismo contraditório ou que comprometa o cumprimento definido em relação à utilização dos recursos do FUNDEB. Trata-se de critérios legais, técnica e operacionalmente amigáveis.

É oportuno destacar que, se a parcela de recursos para remuneração é de, **no mínimo**, 60% do valor anual, não há impedimento para que se utilize até 100% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério.

VII.5.2 – Registro contábil

O FUNDEB é um Fundo de natureza contábil criado pela Emenda Constitucional nº 53, de 06 de dezembro de 2006, quando o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias teve sua redação alterada.

A contabilidade deve registrar as receitas que sofrem retenção, pelo valor correspondente a 100% e não pelo valor líquido que entra nos cofres. A forma sugerida para contabilização das receitas não é fundamental apenas para apuração do resultado entre a retenção compulsória ao FUNDEB e o que retornou com a distribuição desses recursos e sim para apuração do cálculo do limite das despesas do Legislativo; dos gastos mínimos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; dos gastos máximos em despesas com pessoal; dos gastos mínimos em Saúde.

VII.5.3 – Responsável pela movimentação ou execução dos recursos do FUNDEB

A movimentação dos recursos financeiros creditados na conta bancária específica do Fundo deverá ser realizada pelo(a) Secretário(a) de Educação (ou o responsável por órgão equivalente) do respectivo governo, solidariamente com o Chefe do Poder Executivo, atuando mediante delegação de competência deste, para atuar como ordenador de despesas desses recursos, tendo em vista a sua condição de gestor dos recursos da educação, na forma do disposto no art. 69, § 5º, da Lei nº 9.394/96.

VII.5.4 – Utilização dos recursos do FUNDEB

Os recursos do FUNDEB devem ser totalmente utilizados durante o exercício em que forem creditados, admitindo-se que eventual saldo (não comprometido) possa ser utilizado no primeiro trimestre do exercício subsequente, mediante crédito adicional, **desde que não ultrapasse 5%** do valor recebido durante o exercício, incluído aí o valor relativo à complementação da União (art. 21, § 2.º da Lei Federal nº 11.494, de 20.06.2007).

Sabe-se que existe a possibilidade do ingresso de parte dos recursos do FUNDEB no final do mês de dezembro o que, para o Gestor desatento, impossibilita o empenhamento desses recursos, ainda dentro do exercício. Nesse sentido, a Lei Federal nº 11.494/07, ao prever, em seu artigo 21, o ingresso de recursos do FUNDEB ao final do exercício, considerou a possibilidade, excepcionalmente, do empenhamento de **até 5%** destes recursos no 1º trimestre do exercício seguinte. Portanto, **esta exceção à regra deu-se, exatamente, para atender aos recursos que ingressaram no final do mês de dezembro.**

Portanto, não procede a possível alegação ou interpretação de que o ingresso dos recursos do FUNDEB deu-se, apenas, no final de dezembro e que, tal fato, impossibilitou o empenhamento para atingir o percentual mínimo obrigatório. São situações distintas, ou seja, os recursos que ingressarem no final de dezembro estão contidos nos **5%** máximos admitidos para o exercício seguinte, enquanto que os recursos que ingressarem **antes** do final de dezembro, estão contidos no limite **mínimo** obrigatório de **95%**.

Quanto aos valores inerentes às Aplicações Financeiras, o parágrafo único do art. 20 da Lei Federal nº 11.494/07, estabelece claramente que *"os ganhos financeiros auferidos em decorrência das aplicações deverão ser utilizados na mesma finalidade e de acordo com os mesmos critérios e condições estabelecidas para utilização do valor principal do Fundo"*, critérios e condições estas que estão justamente inseridos na Lei nº 11.494/07, como é o caso do artigo 21.

Tendo em vista a obrigatoriedade de utilizar os recursos do Fundo dentro do exercício em que forem creditados, levando-se ainda em consideração que os recursos são distribuídos com base em estatísticas que apontam o valor mínimo necessário por aluno para que o objetivo do Fundo seja alcançado dentro do exercício financeiro, não é recomendável o comprometimento do orçamento do ano seguinte com despesas realizadas no exercício anterior, sem recursos disponíveis.

Cabe, ainda, alertar a Administração Municipal para o que dispõe o artigo 35 da Lei Federal nº 4.320, de 1964:

> ***"Art. 35 – Pertencem ao exercício financeiro:***
> ***I – as receitas nele arrecadadas;***
> ***II – as despesas nele legalmente empenhadas."***

Como se pode depreender dessa norma, a regra legal no setor público brasileiro, é a do Regime de Competência para as despesas (pois em relação a estas o que importa é a época do fato gerador ou empenho) e do Regime de Caixa para as receitas (pois em relação a estas o fator importante é a arrecadação ou entrada no caixa).

Dessa forma, as despesas empenhadas e não pagas no exercício serão pagas no seguinte como se tivessem sua execução completamente realizada no ano anterior (ano de referência), enquanto que as Receitas são apropriadas pela efetiva entrada no caixa, ou seja, no ano seguinte.

VII.5.5 – Acompanhamento e controle social do FUNDEB

Para exercer o controle sobre os recursos dos Fundos, além da fiscalização exercida pelos Controles Internos e Tribunais de Contas, a Lei Federal n.º 11.494/97 estabeleceu a criação de Conselhos instituídos para esse fim.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social é um colegiado, cuja função principal é proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito de cada esfera Municipal, Estadual ou Federal. O Conselho não é uma unidade administrativa do Governo, assim, sua ação deve ser independente e, ao mesmo tempo, harmônica com os órgãos da Administração Pública local.

O Poder Executivo deve oferecer ao Conselho o necessário apoio material e logístico, disponibilizando, se necessário, local para reuniões, meio de transporte, materiais, equipamentos, etc, de forma a assegurar a realização periódica das reuniões de trabalho, garantindo assim, condições, para que o Colegiado desempenhe suas atividades e efetivamente exerça suas funções. É importante destacar que ao trabalho dos Conselhos soma-se o trabalho das tradicionais instâncias de controle e fiscalização da gestão pública, razão pela qual seu parecer é peça essencial ao exame das presentes contas, influenciando na sua conclusão.

VII.5.6 – Determinação Plenária na Prestação de Contas de 2013

Em consulta ao processo TCE-RJ nº 208.115-4/14, que tratou da Prestação de Contas de Administração Financeira deste Município, referente ao exercício de 2013, contata-se que não houve determinação para devolução de recursos do FUNDEB:

VII.5.6 – Recursos recebidos do FUNDEB – 2014

No exercício de 2014, o Município registrou como receitas transferidas pelo FUNDEB o montante de R$ 6.718.702,60, correspondente aos recursos repassados, acrescidos do valor das aplicações financeiras, conforme demonstrado no quadro a seguir:

RECEITAS DO FUNDEB - 2014	
Natureza	**Valor - R$**
Transferências Multigovernamentais	6.701.223,45
Aplicação Financeira	17.479,15
Complementação Financeira da União	0,00
Total das Receitas do FUNDEB	**6.718.702,60**

Fonte: Anexo 10 Consolidado, fls. 210/216.

No exame dos registros contábeis encaminhados pelo Município, verificou-se que o montante demonstrado guarda paridade com o valor informado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, conforme documento de Transferências de Repasses anexado à fl. 1820.

VII.5.7 – Apuração do resultado entre a Contribuição ao FUNDEB e o que foi recebido pelo Município com distribuição dos recursos

Conforme anteriormente demonstrado, o Município recebeu como transferências do FUNDEB o valor total de R$ 6.701.223,45. Comparando o valor recebido com a contribuição realizada pelo Município para formação do FUNDEB, ou seja, com o valor transferido decorrente da dedução de 20% (vinte por cento) das receitas de Transferências de Impostos, verifica-se que o Município teve uma PERDA de recursos na ordem de R$ 2.885.245,37, como demonstrado a seguir:

RESULTADO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
Descrição	**R$**
Valor das Transferências recebidas do FUNDEB	6.701.223,45
Valor da Contribuição efetuada pelo Município ao FUNDEB	9.586.468,82
RESULTADO (perda de Recursos)	**-2.885.245,37**

Fonte: Anexo 10 – fls. 210/216

VII.5.8 – Utilização dos recursos do FUNDEB

VII.5.8.1 – Pagamento dos profissionais do magistério

Conforme abordado anteriormente, o artigo 22 da Lei Federal nº 11.494, de 1997, determina que, do total dos recursos recebidos do FUNDEB, acrescido do resultado das aplicações financeiras, os Municípios devem aplicar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, no caso, dos profissionais que atuam no ensino fundamental e infantil.

O quadro a seguir demonstra o percentual aplicado pelo Município, no exercício de 2014, no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério:

Em R$

PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
(A) Total registrado como pagamento dos profissionais do magistério	6.244.256,46
(B) TOTAL APURADO REF. AO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**6.244.256,46**
(C) Recursos recebidos do FUNDEB	6.701.223,45
(D) Aplicações financeiras do FUNDEB	17.479,15
(E) TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB (E + F + G)	**6.718.702,60**
(F) PERCENTUAL DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO (MÍNIMO 60,00% - ART. 22 DA LEI 11.494/07) (B / E) x 100	**92,94%**

Fonte: demonstrativo contábil de fls. 915, Relatório do Controle Interno – fls. 05/34 e Parecer do Conselho do FUNDEB – fls. 812-814.

Pelo demonstrado no quadro anterior constata-se que o Município CUMPRIU o limite mínimo de **60%** estabelecido no artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/07, tendo aplicado **92,94%** dos recursos recebidos do FUNDEB no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério.

VII.5.8.2 – Aplicação mínima de 95% dos recursos do FUNDEB

A seguir procede-se à avaliação do cumprimento do artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/07, no que concerne à aplicação do superávit financeiro porventura existente no exercício anterior, bem como da exigência de aplicação mínima de 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos recebidos do FUNDEB no exercício de 2014, ressaltando que a apuração inclui o resultado das aplicações financeiras dos recursos do FUNDEB.

VII.5.8.2.1 – Resultado financeiro do exercício anterior

Conforme já mencionado anteriormente, a Lei Federal nº 11.494/07 permite a aplicação de **até** 5% (cinco por cento) dos recursos do FUNDEB no 1º trimestre do exercício seguinte, por meio da Abertura de Créditos Adicionais.

Portanto, a Fonte de Recurso a ser utilizada para a abertura do Crédito Adicional deve ser o Superávit Financeiro verificado ao final do exercício anterior, uma vez que, sem o recurso financeiro, não se pode efetuar a abertura do Crédito.

Como forma de verificar o atendimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/07, buscou-se informações presentes na Prestação de Contas de Governo do exercício anterior (Processo TCE-RJ nº 208.115-4/14) sendo constatado que a conta FUNDEB registrou ao final do exercício de 2013, conforme balancete apresentado naquele processo, um SUPERÁVIT FINANCEIRO de R$ 73.412,95, de acordo com o Balancete encaminhado pela Prefeitura naquele processo.

Constatada a existência de superávit financeiro no exercício anterior, será efetuado a seguir o cálculo do limite mínimo (95%) de aplicação das despesas empenhadas no exercício de 2014, subtraindo o superávit ora registrado das despesas empenhadas com recursos do FUNDEB no exercício de 2014.

Deve ser registrado que o valor de R$ 73.412,95 foi utilizado no exercício de 2014, por meio da abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício, conforme Decreto nº 2770/14 (fls. 718), de acordo, portanto, com o previsto no §2º do art. 21 da Lei Federal nº 11.494/07.

VII.5.8.2.2 – Cálculo da aplicação mínima de 95%

No quadro, a seguir, é demonstrado o valor total das despesas empenhadas no exercício de 2014 com recursos FUNDEB, em face do que dispõe o artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/07:

CÁLCULO DAS DESPESAS EMPENHADAS COM RECURSOS DO FUNDEB EM 2014		
DESCRIÇÃO		**VALOR (R$)**
(A) RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE FUNDEB NO EXERCÍCIO DE 2014		**6.701.223,45**
(B) Receitas de Aplicações Financeiras dos recursos do FUNDEB de 2014		17.479,15
(C) TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO DE 2013 (A+B)		**6.718.702,60**
(D) Total das Despesas Empenhas com recursos do FUNDEB em 2014	6.949.423,55	
(E) Superávit Financeiro do FUNDEB no exercício de 2013	73.412,95	
(F) Despesas não consideradas	0,00	
(G) Déficit Financeiro do FUNDEB no exercício de 2014	157.308,00	
(H) Cancelamentos de Restos a Pagar de 2014 realizados em 2015	0,00	
(I) Exclusão do SIGFIS/BO	0,00	
(J) TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS COMO GASTOS DO FUNDEB EM 2014		**6.718.702,60**
(K) Percentual atingido (mínimo de 95% (J/C)		**100,00%**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 - fls. 210-216 e demonstrativo às fls. 892-914.

Nota (item G): registra-se que as despesas empenhadas à conta do Fundeb sem a respectiva disponibilidade de recursos do fundo (*deficit* financeiro), no valor de R$157.308,00, foram excluídas da base de cálculo do limite mínimo de aplicação de 95% (noventa e cinco por cento) exigido pelo § 2º do artigo 21 da Lei Federal n.º 11.494/07, uma vez que tais despesas, empenhadas sem recursos do Fundeb, serão honradas somente no exercício seguinte à conta de outros recursos.

Pelo demonstrado no quadro anterior constata-se que o Município utilizou 100% dos recursos do FUNDEB no exercício de 2014, NADA restando para que seja empenhado no primeiro trimestre de 2015. Logo, cumprindo o disposto no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/07, estabelecendo que os recursos deste Fundo serão utilizados no exercício financeiro em que forem creditados, podendo ser utilizado no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente, até 5% destes recursos.

VII.5.8.2.3 – Movimentação financeira do FUNDEB

No quadro a seguir, é demonstrada a movimentação financeira dos recursos do FUNDEB e o saldo financeiro existente para o exercício seguinte:

FUNDEB – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE 2014	VALOR (R$)
I – Saldo Financeiro Contábil do Exercício Anterior (2013)	**175.002,31**
ENTRADAS	
II – Recursos Recebidos a Título de FUNDEB	6.701.223,45
III – Receitas de Aplicações Financeiras	17.479,15
IV –Total dos recursos Financeiros (I+II+III)	**6.893.704,91**
SAÍDAS	
V – Despesa Orçamentária paga com recursos do FUNDEB no exercício de 2014	6.711.630,32
VI – Restos a Pagar pagos com recursos do FUNDEB no exercício de 2014	101.589,36
VII – Total das Despesas (V + VI)	**6.813.219,68**
VIII – Saldo Financeiro Apurado a título de FUNDEB (IV-VII)	80.485,23
IX – Saldo Financeiro Contábil do FUNDEB registrado em 31.12.2014	80.485,23
X – Diferença Apurada (VIII-IX)	**0,00**

Fonte: Demonstrativos Contábeis às fls. 915-917, Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 210-216, Quadro às fls. 508 e conciliações bancárias às fls. 509-510.

Conforme evidenciado no quadro anterior, não foi apurada diferença entre o saldo final da movimentação de recursos do FUNDEB e o saldo financeiro.

VII.5.8.2.4 – Resultado Financeiro para o exercício de 2015

Tendo em vista que o resultado financeiro para o exercício seguinte, verificado em 31/12/2014, pode não representar, necessariamente, a diferença entre Receitas recebidas e Despesas empenhadas, considerando que outras movimentações eventualmente realizadas, podem impactá-lo, ao final do exercício, tais como ***ressarcimento financeiro*** creditado na Conta do FUNDEB, ***cancelamentos de passivos***, etc., efetuou-se a análise do resultado financeiro, para o exercício de 2015, da seguinte forma:

RESULTADO FINANCEIRO DO FUNDEB PARA O EXERCÍCIO DE 2014	
DESCRIÇÃO	**VALOR - R$**
Superávit Financeiro em 31/12/2013	73.412,95
(+) Receita do FUNDEB recebida em 2014	6.701.223,45
(+) Receita de Aplicação Financeira do FUNDEB de 2014	17.479,15
= Total de Recursos Financeiro em 2014	**6.792.115,55**
(-) Despesas empenhadas do FUNDEB em 2014	6.949.423,55
=Déficit Financeiro em 31/12/2014	**-157.308,00**

Fonte: prestação de contas de governo de 2013 (processo TCE-RJ n.º 208.115-4/14), Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 – fls. 210-216, relação de cancelamentos de passivos – fls. 549.

O déficit financeiro para o exercício de 2014 apurado no quadro anterior – R$ 157.308,00, não diverge do registrado pelo Município no Balancete de fl.. 507, devendo este valor ser ressarcido à conta do FUNDEB, como forma de resgatar o necessário equilíbrio financeiro da conta. Tal fato será considerado na conclusão deste Relatório.

Foi apresentado, conforme previsto no artigo 24 da Lei nº 11.494/97, o parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (fls. 812/814) sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo concluindo pelo parecer favorável.

Oportunamente, observou-se que o cadastro do Conselho do FUNDEB consta como REGULAR junto ao Ministério da Educação – MEC, conforme consulta efetuada ao site daquele órgão (fls. 1822).

VII.6 – Saúde

VII.6.1 – Ações de Serviços Públicos de Saúde

VII.6.2 – Conceito

> ***"São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção, a maternidade e à infância, a assistência aos desamparados na forma desta Constituição"***. Art. 6º/C.F.

A Saúde, como direito social insculpido no artigo 6º da Constituição Federal, depende de ações efetivas e positivas do Governo, promovidas e incentivadas com a colaboração de todos, visando à sua plena realização.

Os níveis de Saúde da população expressam a organização social e econômica de um país. Objetivando tal propósito, o artigo 196 da Constituição Federal determina:

"A Saúde é um direito de todos e um dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Nesse sentido, a Emenda Constitucional n º 29, de 13 de janeiro de 2000, estabeleceu percentuais mínimos da receita de impostos a serem aplicados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

A vinculação constitucional da receita orçamentária dos entes públicos, para gastos obrigatórios em Ações e Serviços Públicos de Saúde, trouxe importante inovação e representa um grande avanço no que se refere às garantias materiais do direito do cidadão à saúde, a exemplo do que já ocorre com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino, que tem recursos assegurados desde a Constituição Federal de 1934.

Entretanto, o texto da Emenda Constitucional nº 29, de 13.01.2000, não forneceu a abrangência do conceito sobre o que são Ações e Serviços Públicos de Saúde, definindo que caberia à Lei Complementar a sua regulamentação, estabelecendo normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com essas Ações nas esferas Federal, Estadual e Municipal para o cumprimento do dispositivo constitucional. Assim, enquanto não regulamentada por Lei Complementar, a referida Emenda Constitucional exigiu, nesses doze anos, por parte dos Gestores, Conselhos de Saúde, do Poder Legislativo e dos Tribunais de Contas, a sua conjugação com outros dispositivos legais, buscando maiores detalhes conceituais e operacionais, objetivando a sua perfeita aplicabilidade e eficácia.

VII.6.3 – Lei Complementar nº 141/2012

Em 13 de janeiro de 2012, em atendimento ao § 3º, artigo 198 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, foi editada a Lei Complementar nº 141, regulamentando e estabelecendo conceito e normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, para o cumprimento do dispositivo constitucional.

A regulamentação do § 3º do art. 198 da Constituição Federal, materializada pela Lei Complementar Federal 141, de 13.01.2012, estabeleceu os seguintes aspectos relacionados à gestão dos recursos da Saúde:

> **I** – o valor mínimo e normas de cálculo do montante mínimo a ser aplicado, anualmente, em Ações e Serviços Públicos de Saúde;
>
> **II** – percentuais mínimos do produto da arrecadação de impostos a serem aplicados anualmente pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em ações e serviços públicos de saúde;
>
> **III** – critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados aos seus respectivos Municípios, visando à progressiva redução das disparidades regionais;
>
> **IV** – normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal.

VII.6.4 – Gastos obrigatórios pelo ente público – Estados e Municípios

Com o objetivo de cumprir o dever do Estado, a Emenda Constitucional nº 29, de 13.9.2000, definiu que os Estados apliquem, **pelo menos**, 12% (doze por cento) das suas Receitas de Impostos e Transferências da cota-parte de Impostos em Ações e Serviços Públicos de Saúde, e os Municípios, **pelo menos**, 15% (quinze por cento).

É oportuno destacar, ainda, que a Lei Complementar nº 141, de 2012, em seu artigo 11, assim dispõe:

> ***Art. 11. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão observar o disposto nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas sempre que os percentuais nelas estabelecidos forem superiores aos fixados nesta Lei Complementar para aplicação em ações e serviços públicos de saúde.***

VII.6.5 – Receitas que compõem a base de cálculo dos recursos destinados a Ações e Serviços Públicos de Saúde

Estado: O produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que trata o art. 157, a alínea "a" do inciso I e o inciso II do caput do art. 159, todos da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.

Municípios: O produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

O artigo 9º da Lei Complementar nº 141, de 2012, definiu que a base de cálculo deve ser acrescida de qualquer "*compensação financeira*" proveniente de impostos e transferências constitucionais, bem como da Divida Ativa e dos juros e multas decorrentes de impostos atrasados.

Dessa forma, conceituados estudiosos entendem que a base de cálculo para aplicação em Saúde passa a abranger, também, os recursos compensatórios da Lei Kandir (Lei Federal nº 87, de 1996) bem como o percentual de 1% (um por cento) do Fundo de Participação dos Municípios - FPM recebido, adicionalmente, em dezembro de cada exercício (art. 159, I, "d" da CF) e, ainda, auxílios semelhantes aos obtidos em 2009, pelos Municípios em face da queda na arrecadação do FPM (MP nº 462, de 2009).

VII.6.6 - Ações e Serviços Públicos de Saúde

Inúmeras são as Ações e Serviços Públicos de Saúde que envolvem gastos com serviços assistenciais e atividades preventivas, cabendo às Secretarias ou Departamentos de Saúde, em consonância com os respectivos Conselhos de Saúde, definir, ainda na elaboração da proposta orçamentária, as prioridades de acordo com as necessidades regional ou local.

A transparência e a visibilidade serão asseguradas mediante incentivo à participação popular e realização de audiências publicas, durante o processo e discussão do plano de saúde.

Para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos estabelecidos na Lei Complementar nº 141, de 2012, são consideradas como despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuídos no art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e às seguintes diretrizes:

> I - sejam destinadas às Ações e serviços Públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito;

II - estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente da Federação; e

III - sejam de responsabilidade específica do setor da saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicas, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

VII.6.6.1 - Despesas que podem e as que não podem ser consideradas como Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Tal qual faz a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional – LDB (artigos 70 e71), em consulta à Lei Complementar Federal nº 141/2012, verifica-se, nos artigos 3º e 4º, as despesas que podem e as que não podem ser consideradas como Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde:

O art. 3º identifica, um a um, os gastos **que podem** ser considerados em Saúde:

> ***Art. 3º Observadas as disposições do art. 200 da Constituição Federal, do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do art. 2º desta Lei Complementar, para efeito da apuração da aplicação dos recursos mínimos aqui estabelecidos, serão consideradas despesas com ações e serviços públicos de saúde as referentes a:***
>
> ***I - vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;***
>
> ***II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;***
>
> ***III - capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);***
>
> ***IV - desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovidos por instituições do SUS;***
>
> ***V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;***
>
> ***VI - saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas nesta Lei Complementar;***
>
> ***VII - saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos;***
>
> ***VIII - manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças;***

IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;

X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

XI - ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde; e

XII - gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.

Conforme observado, grande parte das despesas com Saneamento Básico não podem ser inseridas em gastos em Saúde, sendo consideradas, apenas, as que tenham a ver: **a**) com atuação em domicílios e pequenas comunidades, com devida aprovação do Conselho local de Saúde; **b**) com atuação em comunidades quilombolas e, **c**) o controle de vetores de doenças. Os incisos V e VII do artigo 4º tratado a seguir afasta, de forma cristalina, as despesas habituais de saneamento e meio ambiente.

O art. 4º identifica, também, um a um, todos os gastos que **não podem** ser considerados em Saúde:

Art. 4º Não constituirão despesas com ações e serviços públicos de saúde, para fins de apuração dos percentuais mínimos de que trata esta Lei Complementar, aquelas decorrentes de:

I - pagamento de aposentadorias e pensões, inclusive dos servidores da saúde;

II - pessoal ativo da área de saúde quando em atividade alheia à referida área;

III - assistência à saúde que não atenda ao princípio de acesso universal;

IV - merenda escolar e outros programas de alimentação, ainda que executados em unidades do SUS, ressalvando-se o disposto no inciso II do art. 3º;

V - saneamento básico, inclusive quanto às ações financiadas e mantidas com recursos provenientes de taxas, tarifas ou preços públicos instituídos para essa finalidade;

VI - limpeza urbana e remoção de resíduos;

VII - preservação e correção do meio ambiente, realizadas pelos órgãos de meio ambiente dos entes da Federação ou por entidades não governamentais;

VIII - ações de assistência social;

IX - obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede de saúde; e

X - ações e serviços públicos de saúde custeados com recursos distintos dos especificados na base de cálculo definida nesta Lei Complementar ou vinculados a fundos específicos distintos daqueles da saúde.

Deve ser observado que é vital a caracterização do gasto típico de Saúde, tendo em vista que vários Entes federados vinham incluindo despesas com restaurantes populares, programas sociais como bolsa-família, todas as ações de saneamento básico, merenda escolar, planos de saúde para servidores públicos, despesas com inativos, entre tantas outras que, estrito senso, não se coadunam com políticas públicas de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito, conforme previsto no art. 2º da Lei Complementar nº 141/2012.

Dessa forma, se embutidos nos demonstrativos contábeis das Prestações de Contas de Gestão dos entes jurisdicionados, devem ser glosados da verificação da aplicação mínima em Saúde, os seguintes gastos:

- Pagamento de Inativos e Pensionistas referentes a pessoal egresso da Saúde, tendo em vista que esses pagamentos não representam a efetiva ação e serviços públicos de saúde, na Função "Saúde" e sim da Função "Previdência".
- Pagamento de servidores, mesmo que médicos, dentistas e enfermeiros, que, no momento, atuam em outras atividades que não aquelas voltadas à política de saúde à toda população;
- Planos de saúde destinados a servidores públicos, os chamados planos fechados, visto que contrariam a universalidade dita no art. 196 da Constituição Federal e no art. 2º da Lei Complementar nº 141/2012;
- Merenda escolar e outros programas **locais** de alimentação;
- Saneamento Básico e Preservação do Meio Ambiente;
- Limpeza urbana e coleta de lixo;
- Ações de Assistência Social - programa de distribuição de alimentos à população carente;
- Obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar a rede de saúde - pavimentação e iluminação em frente a hospitais e postos de saúde, etc.;

- Ações bancadas por dinheiros não oriundos de impostos, ou seja, os recursos adicionais da Saúde Pública - Piso de Atenção Básica, Remuneração de Serviços Produzidos; Multa da Vigilância Sanitária; Rendimentos de aplicações financeiras; Operações de Crédito.

VII.6.6.2 - Admissibilidade de Pagamento: Serviço da Dívida e Previdência

Nas despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde podem ser computados os pagamentos de Serviços da Dívida desde que os recursos sejam destinados, obrigatoriamente, à Saúde e os pagamentos sejam efetuados com receitas a ela vinculadas.

Para verificação do percentual obrigatório de gastos em Saúde, serão considerados, apenas, as amortizações e juros pagos dentro do exercício e comparadas com as receitas de impostos daquele mesmo exercício. Não será considerada a Despesa custeada com receita proveniente de Operações de Crédito, que se computada, será considerada duplicidade no cálculo.

Assim, os Órgãos de Controle devem ter especial atenção na verificação dos recursos aplicados, identificando as despesas que foram pagas com recursos transferidos ao Fundo, tendo origem em impostos e aquelas decorrentes de Dívidas Contratadas.

Da mesma forma, podem ser consideradas nas despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, as contribuições previdenciárias realizadas pelo Estado e Municípios incidentes sobre valores pagos no exercício aos profissionais em efetivo exercício em ação de saúde. Não se incluem parcelamentos de dívidas de exercícios anteriores.

VII.6.7 - Base de cálculo da aplicação de recursos aplicados em Saúde

Para o cálculo da aplicação de recursos mínimos em Saúde, deve ser considerado o procedimento previsto no artigo 24 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, a saber:

Art. 24. Para efeito de cálculo dos recursos mínimos a que se refere esta Lei Complementar, serão consideradas:

I - as despesas liquidadas e pagas no exercício; e

II - as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde.

§ 1º A disponibilidade de caixa vinculada aos Restos a Pagar, considerados para fins do mínimo na forma do inciso II do caput e posteriormente cancelados ou prescritos, deverá ser, necessariamente, aplicada em ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º, a disponibilidade deverá ser efetivamente aplicada em ações e serviços públicos de saúde até o término do exercício seguinte ao do cancelamento ou da prescrição dos respectivos Restos a Pagar, mediante dotação específica para essa finalidade, sem prejuízo do percentual mínimo a ser aplicado no exercício correspondente.

§ 3º Nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, serão consideradas para fins de apuração dos percentuais mínimos fixados nesta Lei Complementar as despesas incorridas no período referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 1º de janeiro de 2000, visando ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde.

§ 4º Não serão consideradas para fins de apuração dos mínimos constitucionais definidos nesta Lei Complementar as ações e serviços públicos de saúde referidos no art. 3º:

I - na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, referentes a despesas custeadas com receitas provenientes de operações de crédito contratadas para essa finalidade ou quaisquer outros recursos não considerados na base de cálculo da receita, nos casos previstos nos arts. 6º e 7º;

Os Órgãos de Controle devem fiscalizar a legalidade das despesas inscritas em Restos a Pagar de modo a impedir a ocorrência de empenhos, apenas, para demonstrar o cumprimento do percentual mínimo constitucional. Identificada a prática desse procedimento ilegal, estarão o(s) responsável(is), – Gestor, Controle Interno, Contabilidade, etc. –, passíveis de penalidades, inclusive ao impedimento do exercício da Função Pública.

Deve ser acrescentado, quanto ao previsto nos §§ 1º e 2º do art. 24, anteriormente reproduzido, que a disponibilidade de caixa vinculada aos Restos a Pagar de um exercício, quando utilizada em outro que não aquele a que se refere (competência), não será considerada na apuração dos gastos mínimos em Saúde do exercício seguinte.

É oportuno destacar o artigo 27 da Lei Complementar nº 141, de 2012:

> *Art. 27. Quando os órgãos de controle interno do ente beneficiário, do ente transferidor ou o Ministério da Saúde detectarem que os recursos previstos no inciso II do § 3º do art. 198 da Constituição Federal estão sendo utilizados em ações e serviços diversos dos previstos no art. 3º desta Lei Complementar, ou em objeto de saúde diverso do originalmente pactuado, darão ciência ao* ***Tribunal de Contas*** *e ao* ***Ministério Público*** *competentes, de acordo com a origem do recurso, com vistas:*
>
> *I - à adoção das providências legais, no sentido de determinar a imediata devolução dos referidos recursos ao Fundo de Saúde do ente da Federação beneficiário, devidamente atualizados por índice oficial adotado pelo ente transferidor, visando ao cumprimento do objetivo do repasse;*
>
> *II - à responsabilização nas esferas competentes.*

VII.6.8 – Exclusão dos gastos realizados com recursos recebidos de outras Fontes de recursos

Para verificação do cumprimento do percentual mínimo constitucional, é necessária a **exclusão** de alguns gastos registrados na Função Saúde que, embora se destinem à Ações e Serviços Públicos de Saúde, não tem origem na receita de impostos do Ente beneficiário das transferências e, sim, nas receitas de impostos do Ente que efetuou as transferências, ingressando nos cofres Estaduais e/ou Municipais como fontes específicas para atendimento de:

- **Custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial**
- **Custeio das Ações de Vigilância Sanitária; e**
- **Custeio das Ações de Epidemiologia e de Controle de Doenças.**

São elas, entre outras:

VII.6.8.1 - Transferência Regular e Automática Fundo a Fundo

Consiste na transferência de valores diretamente do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais e Municipais, independente de convênio ou instrumento congênere, segundo condições estabelecidas nas Normas Operacionais Básicas do SUS.

VII.6.8.2 - Remuneração Transitória por Serviços Produzidos

Programa Desconcentrado de Ações de Vigilância Sanitária

Consiste no pagamento direto às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde pela prestação de serviços relacionados às ações de competência

exclusiva da Secretaria de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, contra apresentação de demonstrativo de atividades realizadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde ao Ministério da Saúde.

Ações de Média e Alta Complexidade em Vigilância Sanitária

Consiste no pagamento direto às Secretarias Estaduais e Municipais, para execução de ações de média e alta complexidade de competência estadual e municipal contra a apresentação de demonstrativo de atividades realizadas ao Ministério da Saúde.

VII.6.8.3 - Remuneração por Serviços Produzidos

Consiste no pagamento direto aos prestadores estatais ou privados, contratados ou conveniados, contra a apresentação de faturas, referentes a serviços realizados, conforme programação e mediante prévia autorização do gestor do SUS, segundo valores fixados em tabelas editadas pelo órgão competente do Ministério da Saúde.

VII.6.8.4 - Transferência por Convênio

Consiste na transferência de recursos do órgão específico do Ministério da Saúde (FNS/MS), por intermédio do Fundo Nacional de Saúde, mediante programação e critérios discutidos e aprovados para:

– estímulo às atividades de epidemiologia e controle de doenças;

– custeio de operações especiais em epidemiologia e controle de doenças;

– financiamento de projetos de cooperação técnico-científica na área de epidemiologia e controle de doenças.

Enfim, devem ser excluídos do cálculo do percentual de gastos mínimos obrigatórios em Saúde todas as aplicações realizadas com recursos cuja origem não seja a de impostos próprios arrecadados e transferidos por mandamento constitucional. Aqueles que ingressarem com destinação específica para a Saúde não são igualmente computados, pois foram considerados no Ente que transferiu os recursos (da União aos Estados e Municípios e dos Estados aos respectivos Municípios), pois, também ele está obrigado a aplicar recursos em Saúde, com origem nos seus impostos. Portanto, se computados nos gastos do Ente que recebeu os recursos, ocorrerá uma duplicidade de cálculo.

VII.6.9 – Recursos do FUNDEB

A Lei Complementar nº 141, de 2012, não deixa qualquer dúvida de que a parcela de 20% (vinte por cento) retida de impostos para formação do FUNDEB compõe, sim, a base de cálculo dos gastos com Saúde, conforme de depreende do artigo 29 reproduzido a seguir:

> ***"Art. 29. É vedado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios excluir da base de cálculo das receitas de que trata esta Lei Complementar quaisquer parcelas de impostos ou transferências constitucionais vinculadas a fundos ou despesas, por ocasião da apuração do percentual ou montante mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde."*** Grifei.

Assim, a Contabilidade deve registrar as receitas que sofrem retenção, pelo valor correspondente a 100% e não pelo valor líquido, correspondente a 80%, que entra nos cofres públicos. A forma sugerida para contabilização das receitas não é fundamental apenas para apuração do resultado entre a retenção compulsória ao FUNDEB e o que retornou com a distribuição desses recursos e para apuração dos gastos com saúde, mas, também, para apuração do cálculo do limite das despesas do Legislativo; dos gastos mínimos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e dos gastos máximos em despesas com pessoal.

VII.6.10 – Não aplicação dos percentuais mínimos em Saúde

Os Estados e Municípios, sob as condições prescritas no art. 26 da Lei Complementar nº 141/2012, estão sujeitos à restrição nas transferências constitucionais de impostos e ao bloqueio de transferências voluntárias previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, caso não sejam aplicados os percentuais mínimos em Ações e Serviços Públicos de Saúde. A Constituição Federal, em seu art. 35, inciso III, prevê a intervenção do Estado no Município caso não seja aplicado o percentual mínimo em Saúde.

Tem-se, ainda, o art. 1º, I, "g", da Lei Complementar 64, de 1990, com a alteração da Lei da Ficha Limpa (L.C. nº 135, de 04.06.2010), para o caso de possível Parecer Técnico, emitido pelo Tribunal de Contas, Contrário à Aprovação das Contas que, confirmado pelo Legislativo, sujeita o Chefe do Poder Executivo à inelegibilidade. Neste caso, independentemente do julgamento político por parte do

Legislativo – que pode acompanhar ou não, o parecer técnico emitido – o procedimento adotado por este Tribunal de Contas tem sido o de dar conhecimento ao Ministério Público Estadual da(s) irregularidade(s), para adoção de providências penais cabíveis.

Deve ser observado que, além das penalidades e sanções legais cabíveis, na hipótese de descumprimento do gasto mínimo com Ações e Serviços Públicos de Saúde em um determinado exercício, está o Gestor obrigado a proceder a complementação do faltante no exercício seguinte, sem prejuízo da aplicação do mínimo correspondente ao exercício.

VII.6.11 - Fundo Especial de Saúde

Determina o § 3º do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29, de 13.09.2000, que os recursos dos Estados e dos Municípios destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde e os recursos transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo de Saúde – Fundo Especial.

Portanto, não somente os recursos recebidos como repasses do SUS serão aplicados por meio de um Fundo Especial, mas, também, aqueles com origem na receita de impostos próprios arrecadados e os impostos transferidos por mandamento constitucional.

A Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 71 a 74, trata, especificamente, de procedimentos quanto aos Fundos Especiais.

VII.6.11.1 - Orçamento - Plano de Aplicação dos recursos do Fundo

Através de dotação própria consignada no orçamento geral do órgão ou entidade ou através de créditos adicionais, os Fundos Especiais deverão ter planos de aplicação das receitas a eles vinculadas, como forma de dar conhecimento do que se pretende realizar e dos objetivos a serem alcançados, bem como possibilitar as atividades de acompanhamento, controle e avaliação da execução.

O orçamento do Fundo de Saúde, após discussão prévia, inclusive com participação popular em Audiência Pública, para definir a alocação de recursos, deverá ser deliberado pelo Conselho de Saúde, que é o responsável pela definição das políticas de Ações e Serviços Públicos de Saúde.

VII.6.11.2 - Movimentação Financeira dos Fundos

O repasse de recursos financeiros ao Fundo é efetuado mediante simples transferência financeira de tesouraria, da conta central para a conta vinculada do Fundo, dispensando a emissão de empenho, que apenas será necessário quando o Fundo efetivamente realizar despesas.

VII.6.11.3 - Conta Corrente Bancária

Para transparência no cumprimento da Lei Complementar nº 141, de 2012, é necessário que o Fundo proceda à abertura de conta corrente em agência bancária, independente das já utilizadas para movimentação dos recursos do SUS, afim de recepcionar a receita própria com origem em percentual calculado sobre os impostos – arrecadados e transferidos - referidos na referida Emenda.

VII.6.11.4 - Transferência de recursos do Fundo para o exercício seguinte

No que diz respeito à transferência para o exercício seguinte de saldos evidenciados em Balanço Patrimonial dos Fundos, a Emenda Constitucional nº 29, de 2000, regulamentada pela Lei Complementar nº 141, de 2012, determinou que os Estados e Municípios aplicarão, **anualmente**, em Ações e Serviços Públicos de Saúde, recursos mínimos derivados de aplicação de percentuais calculados sobre a arrecadação dos seus impostos e dos recursos das transferências constitucionais de impostos realizados dentro daquele mesmo exercício.

Portanto, não basta disponibilizar recursos financeiros ao Fundo de Saúde apenas para atender ao percentual estabelecido na Emenda e ao final do exercício apurar resultados financeiros positivos, transferindo-os para o exercício seguinte, descumprindo o percentual mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde. É necessária a efetiva aplicação dos recursos dentro do mesmo exercício.

Cumprido o percentual mínimo com origem na arrecadação de seus impostos e dos recursos das transferências constitucionais de impostos efetivadas no exercício, se apurado resultado financeiro positivo ao final do exercício, poderá esse ser transferido para o exercício subsequente.

É oportuno destacar o disposto no artigo 35 da Lei Federal nº 4.320/64, determinando que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas, ou seja, o saldo financeiro transferido não será computado nas receitas do exercício seguinte, uma vez que já foram consideradas no exercício anterior.

Portanto, apurado resultado financeiro positivo que supere o valor dos Restos a Pagar, esse saldo não será computado no percentual do exercício seguinte, já que sua origem foi de impostos arrecadados e transferidos no exercício anterior.

Conforme abordado anteriormente, na base de cálculo da aplicação em Saúde será considerada a arrecadação dos seus impostos e dos recursos das transferências constitucionais de impostos realizados de 1º de janeiro a 31 de dezembro, não havendo previsão legal sobre aqueles que ingressarem nos últimos dias do exercício, a exemplo do que fez a lei que criou o FUNDEB – Lei Federal Feral nº 11.494, de 1997. Portanto, deve o Gestor ficar atento e considerar uma margem de segurança na base de cálculos para tal possibilidade.

VII.6.11.5 - Receitas financeiras sobre saldo aplicado

As receitas provenientes das aplicações do saldo da conta em operações financeiras, à conta especial do Fundo, devem ser aplicadas em Ações e Serviços Públicos de Saúde. Porém, não integram a base de cálculo dos Gastos em Saúde, tendo em vista que não são receitas de impostos arrecadados e transferidos.

VII.6.12 - Prestação de Contas

O Município, através da Secretaria ou Departamento de Saúde, Gestor do Fundo, apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Câmara de Vereadores, relatório detalhado das Ações e Serviços Públicos de Saúde, demonstrando o montante e a Fonte de recursos aplicados pelo Município, compreendendo aí as receitas de impostos previstos na E.C. nº 29 e na Lei Complementar nº 141, de 2012, e os recebidos da União, através do SUS,

Da mesma forma, conforme previsto no artigo 12 da Lei Federal nº 8689/93, o Gestor do Fundo apresentará relatório ao Conselho Municipal de Saúde, a cada três meses, e, até 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira,

cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar nº 141/2012.

Idêntico procedimento deve ser adotado pelo Estado, através da Secretaria de Estado de Saúde, que apresentará relatório ao Conselho Estadual de Saúde e, em audiência pública, à Assembleia Legislativa.

VII.6.13 - Fiscalização

Os recursos destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde, bem como a sua aplicação, serão acompanhados e fiscalizados pelos respectivos Conselhos de Saúde – Estadual e Municipal -, pelas Assembleias Legislativas, Câmaras de Vereadores e pelos Tribunais de Contas.

VII.6.16.1 - Conselhos de Saúde

A Constituição Federal de 1988 por meio de seus dispositivos (art. 194, VII; art. 198, III; art. 204, II; art. 206, VI, art. 227, § 7º) incorporou o controle social que visa à participação da comunidade na gestão das políticas públicas, de forma a avaliar seus objetivos, processos e resultados, principalmente no que se refere aos setores de Educação e Saúde.

O Ministério da Saúde estimulou a criação de mecanismos de controle social, na forma de conselhos representativos, reconhecendo a participação da sociedade no planejamento, acompanhamento e verificação das ações públicas de saúde. Hoje, o conceito de controle social vincula-se, principalmente, à participação popular em nível municipal, por ser a esfera pública mais próxima dos problemas enfrentados pela comunidade.

Com base na legislação já existente, pode-se definir um Conselho de Saúde como o órgão ou instância colegiada, de caráter permanente e deliberativo, em cada esfera de governo, integrante da estrutura básica da Secretaria ou Departamento de Saúde dos Estados e Municípios, com composição, organização e competência fixadas em lei. O Conselho consubstancia a participação da sociedade organizada na administração do Sistema de Saúde, propiciando o controle social desse sistema.

VII.6.13.1.1 - Competência dos Conselhos de Saúde

Os Conselhos de Saúde, que têm competências definidas em leis federais e complementadas pelas legislações estaduais e municipais, poderão ainda:

- atuar na formulação e controle da execução da política de saúde, incluídos seus aspectos econômicos, financeiros e de gerência técnico-administrativa;
- estabelecer estratégias e mecanismos de coordenação e gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados em nível nacional, estadual e municipal;
- traçar diretrizes de elaboração e aprovar os planos de saúde, adequando-os às diversas realidades epidemiológicas e à capacidade organizacional dos serviços;
- propor a adoção de critérios que definam qualidade e melhor resolutividade, verificando o processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área;
- propor medidas para o aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS;
- examinar propostas e denúncias, responder a consultas sobre assuntos pertinentes a Ações e Serviços de Saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Colegiado;
- fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde;
- propor a convocação e estruturar a comissão organizadora das Conferências Estaduais e Municipais de Saúde;
- fiscalizar a movimentação de recursos repassados à Secretaria de Saúde e/ou ao Fundo de Saúde;
- estimular a participação comunitária no controle da administração do Sistema de Saúde;
- propor critérios para a programação e para as execuções financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde, acompanhando a movimentação e destinação de recursos;
- estabelecer critérios e diretrizes quanto à localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do SUS;
- elaborar o Regimento Interno do Conselho e suas normas de funcionamento;

- estimular, apoiar ou promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde de interesse para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde;
- outras atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica da Saúde e em Conferência Nacional de Saúde.

VII.6.13.2 - Tribunal de Contas

Embora os textos legais definam o que são Ações e Serviços Públicos de Saúde, a sua perfeita eficácia depende de como os agentes públicos estimarão a origem dos recursos e como decidirão em quais programas irão aplicá-los, não se incluindo entre as competências do Tribunal de Contas a definição de políticas do emprego do dinheiro público, sendo esta atribuição exclusiva do administrador, que as define de acordo com as necessidades regional ou local.

Entretanto, é competência do Tribunal de Contas, entre outras, à luz da legislação, exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial de todas as unidades dos Poderes do Estado – Executivo, Legislativo e Judiciário e, ainda, do Ministério Público –, e dos Municípios – Executivo, Legislativo –, competindo-lhe, ainda, **julgar as contas** dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos das referidas unidades e das entidades da administração indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, os Fundos e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário, podendo, inclusive, determinar, a qualquer momento, a Tomada de Contas dos administradores e responsáveis e aplicar-lhes sanções.

Com a Lei Complementar nº 141, de 2012, coube aos Tribunais de Contas uma função de extrema relevância na verificação do cumprimento das Ações de Serviços Públicos de Saúde, sendo-lhe atribuídas competências em diversos artigos da referida Lei Complementar.

O artigo 39 da Lei Complementar n.º 141/12 prevê a criação de um módulo de controle externo no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS, gerido pelo Ministério da Saúde, no qual os Tribunais de Contas deverão registrar as informações sobre a aplicação dos recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde, consideradas para fins de emissão de Parecer Prévio.

É importante ressaltar que a regulamentação dos procedimentos para cumprimento do artigo 39 da Lei Complementar n.º 141/12 ocorreu em 16 de outubro de 2012, com a edição do Decreto Federal nº 7.827, que, em seu artigo 27, estabeleceu sua entrada em vigor na data da sua publicação e ***"produzindo efeitos a partir da execução orçamentária do ano de 2013."***

VII.6.14 – Gastos com Saúde – Contas de 2014

VII.6.14.1 – Verificação do enquadramento das Despesas nos artigos 3º e 4º da Lei Complementar Federal nº 141/12

Na verificação da adequação das despesas aos artigos 3° e 4° da Lei Complementar n.º 141/12, serão considerados os dados encaminhados pelo município por meio do Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS.

Observou-se que o valor total das despesas evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS, não apresenta divergência relação ao valor registrado contabilmente na Função 10 – Saúde, conforme demonstrado:

Descrição	Valor – R$
Sigfis	21.203.763,77
Contabilidade – Anexo 8 consolidado	21.203.763,77
Diferença	**0,00**

Fonte: Anexo 08 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 às fls. 198/209 e planilha Sigfis de fls. 1834/1840.

A análise foi efetuada utilizando técnica de amostragem, na qual foi verificado o percentual 94,20% do total das despesas com Saúde empenhadas com Recursos Próprios registradas no banco de dados fornecido pelo próprio Município por meio do SIGFIS e conforme relação de empenhos à fls. 954/960 do presente processo, foram identificadas despesas no montante de R$ 321.227,76 que não serão consideradas no cálculo do limite dos gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme a evidenciado a seguir:

Data do empenho	N.º do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
14/01/2014	195	Para fazer face ao pagamento de pensionistas e aposentados no exercício de 2014.	TJERJ	122	Ordinário	100.000,00
17/10/2014	1722	Para fazer face ao pagamento do IPAM no exercício de 2014.	TJERJ	122	Ordinário	150.000,00
12/12/2014	1926	Para fazer face ao pagamento do IPAM.	TJERJ	122	Ordinário	71.227,76
TOTAL						321.227,76

Foram, ainda, identificados vários históricos apresentados na listagem obtida do SIGFIS que não possibilitam avaliar com exatidão a finalidade da despesa, como os exemplificados a seguir:

Data do empenho	N.º do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
22/08/2014	1449	Para fazer face ao pagamento de servidores diversos.	TJERJ	122	Ordinário	100.000,00
TOTAL						100.000,00

Tais fatos serão considerados na conclusão deste Relatório.

É importante, neste momento, ressaltar que as despesas não são legitimadas nesta Prestação de Contas, podendo, a qualquer momento, este Tribunal, verificar a legalidade das mesmas, ou seja, entende-se por considerar que há presunção de veracidade dos documentos públicos, até prova em contrário.

VII.6.14.2 – Das Receitas e Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Objetivando promover o adequado lançamento dos dados no Módulo de Controle Externo do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – MCE/SIOPS, criado em atendimento ao disposto no inciso V, § 1º, artigo 39 da Lei Complementar nº 141/12, é registrado a seguir os valores referentes às Receitas totais e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

No que concerne às Receitas e Despesas previstas/fixadas e atualizadas será utilizado como base para o preenchimento do MCE/SIOPS os valores registrados no Anexo 12 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

VII.6.14.3 – DAS RECEITAS

O quadro a seguir demonstra a base de cálculo das receitas para fins de apuração do limite das despesas realizadas em Ações e Serviços Públicos de Saúde, prevista no artigo 7º da Lei Complementar n.º 141/12, adotando como parâmetro o quadro da educação com os devidos ajustes, bem como evidenciando as receitas adicionais para o financiamento da saúde pelo Município:

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM ASPS Impostos e Transferências de Impostos	Valor - R$
(A) Receitas de Impostos e Transferências (conforme quadro da educação)	55.017.071,89
(B) Dedução da parcela do FPM (art. 159, I, d)	498.811,86
(C) Dedução do IOF-Ouro	0,00
(D) Total das Receitas (Base de cálculo da Saúde) **(A-B-C)**	**54.518.260,03**

Fonte: quadro das receitas resultantes de impostos e transferências legais – item 4.3.1. da base de cálculo da receita; documento de arrecadação do FPM de dezembro de 2014, fls. 1819.

Receitas adicionais para financiamento da saúde	Previsão inicial R$	Previsão atualizada R$	Receita arrecadada R$
(E) Transferência de recursos do sistema único de saúde - SUS	4.700.000,00	4.700.000,00	5.852.132,57
Provenientes da União	4.640.000,00	4.640.000,00	5.500.794,58
Provenientes dos Estados	20.000,00	20.000,00	-
Provenientes de outros Municípios	-	-	-
Outras receitas do SUS	40.000,00	40.000,00	351.337,99
(F) Transferências voluntárias	-	-	-
(G) Receitas de operações de crédito vinculadas à saúde	-	-	-
(H) Outras receitas para financiamento da saúde	-	-	23.854,73
(I) Total das receitas adicionais para financiamento da saúde (E+F+G+H)	4.700.000,00	4.700.000,00	**5.875.987,30**

Fonte: Anexo 10 consolidado e do FMS da Lei Federal n.º 4.320/64, às fls. 210-216 e 387-388; previsão inicial e atualizada: base de dados do Sigfis 6º bimestre de 2014, fls. 1841-1842.

Nota (1): outras receitas dos SUS, conforme quadro a seguir:

Receitas	Valor – R$
Transferência de convênio da União do SUS	193.300,00
Remuneração de depósitos – recursos vinculados	158.037,99
Total	**351.337,99**

Nota (2): outras receitas para financiamento da saúde, conforme quadro a seguir:

Receitas	Valor – R$
Remuneração de depósitos não vinculados	8.240,92
Outras receitas correntes	10.513,81
Alienação de bens	5.100,00
Total	**23.854,73**

VII.6.14.4 – DAS DESPESAS

Conforme já mencionado, serão utilizadas, na análise, o total das despesas liquidadas e, ainda, os Restos a Pagar Não-Processados (despesa não liquidada), que possuam disponibilidades de caixa de impostos e transferências de impostos.

O quadro a seguir evidencia o total das despesas realizadas com Ações e Serviços Públicos de Saúde detalhadas por Grupo de Natureza de Despesas e as respectivas deduções, indicando, dessa forma, o total gasto pelo Município na Saúde e o total considerado para fins de limite:

DESPESAS GERAIS COM SAÚDE	Despesas Liquidadas	RP Não Processados
(A) DESPESAS CORRENTES	**19.984.885,74**	**515.510,53**
Pessoal e Encargos Sociais	10.077.793,27	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.907.092,47	515.510,53
(B) DESPESAS DE CAPITAL	**555.053,50**	**148.314,00**
Investimentos	555.053,50	148.314,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00
(C) TOTAL (A+B)	**20.539.939,24**	**663.824,53**
(D) TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	**21.203.763,77**	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**Despesas Liquidadas**	**RP Não Processados**
(E) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		
(F) DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		
(G) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	**7.055.187,48**	**373.731,97**
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.428.215,51	251.717,97
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
Outros Recursos	1.626.971,97	122.014,00
(H) OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		
(I) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (fonte impostos e transferências)	**NA**	**290.092,56**
(J) CANCELAMENTO REALIZADO EM 2015 DE RESTOS A PAGAR DE 2014 COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		**0,00**
(K) TOTAL (E+F+G+H+I+J)	**7.055.187,48**	**663.824,53**
(L) TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS	**7.719.012,01**	
(M) DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PARA FINS DE LIMITE (C-K)	**13.484.751,76**	**0,00**
(N) TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PARA FINS DE LIMITE	**13.484.751,76**	

Fonte: Anexo 08 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64- fls. 198-209, quadro – fls. 552, balancete – fls. 918, demonstrativos contábeis – fls. 571-584 e 596-610; previsão inicial e atualizada: base de dados do Sigfis 6º bimestre de 2014, fls. 1841-1842.

Nota 1: embora tenha ocorrido cancelamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores, no montante de R$ 462,30 (fls. 640) o mesmo não será excluído do total das despesas com saúde, tendo em vista que o montante cancelado não impactaria o cálculo do limite mínimo constitucional, ou seja, mesmo desconsiderando o valor das despesas ora canceladas o município ainda assim cumpriria o limite mínimo naqueles exercícios.

Nota 2: o demonstrativo contábil (fls. 610) não apresentou a fonte de recursos originária, portanto, consideramos estas despesas como custeadas com outros recursos, não sendo computadas para fim de apuração do limite mínimo constitucional de 15% de despesas com ASPS.

Nota 3: o quadro F – balancete de verificação demonstrando a disponibilidade financeira e obrigações na fonte de recursos impostos e transferência de impostos (fls. 918) apresentou inconsistência, uma vez que evidenciou os restos a pagar processados – 2014 no montante de R$380.935,50, enquanto os demonstrativos contábeis apontam o montante de R$2.181.409,13; não foi encaminhada documentação comprobatória para o DDO/consignações no montante de R$ 1.926,39; Diante disso, foi considerado no balancete para os restos a pagar processados – 2014 para as despesas custeadas com recursos de impostos e transferências de impostos o montante de R$2.181.409,13, conforme abaixo:

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	**36.723,89**	**TOTAL**	**2.477.270,28**
Caixa Banco	36.723,89	DDO/Consignações **RP processados - 2014** RP processados anos anteriores **RP não processados - 2014** RP não processados anos anteriores Outros passivos financeiros	1.926,39 **2.181.409,13** 0,00 **290.092,56** 3.842,20 0,00
Deficit	**2.440.546,39**	***Superavit***	0,00
Total	**2.477.270,28**	**Total**	**2.477.270,28**

Nota: Linha I – o município inscreveu o montante de R$290.092,56 em restos a pagar não processados, conforme apurado no quadro de fls. 1885v, sem a devida disponibilidade, conforme demonstrado abaixo. Dessa forma, não foi considerado este montante como despesas em saúde para fins do limite.

CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE	
Descrição	**Valor**
Disponibilidade (A)	36.723,89
DDO/Consignações (B)	1.926,39
RP processados 2014 (C)	2.181.409,13
RP processados - anos anteriores (D)	-
RP não processados - anos anteriores (E)	3.842,20
Outros passivos (F)	-
Disponibilidade antes do RPNP (G) = (A-B-C-D-E-F)	-2.150.453,83
RP não processado 2014	290.092,56
RP não processado 2014 - inscrito sem disponibilidade	**290.092,56**

VII.6.14.5 – Do total dos Gastos na Área de Saúde por Subfunção

De acordo com o evidenciado nos demonstrativos contábeis constantes da presente Prestação de Contas, o Município efetuou Gastos na Área de Saúde no total de **R$ 21.203.773,77**, conforme demonstra a distribuição por Subfunção apresentada no quadro e gráfico a seguir:

DESPESAS COM SAÚDE		
SUBFUNÇÃO	**VALOR R$**	**% EM RELAÇÃO AO TOTAL**
Administração Geral	8.498.265,87	40,08%
Assist. Hospitalar e Ambulatorial	6.910.393,83	32,59
Atenção Básica	5.795.114,07	27,33%
TOTAL DA DESPESA COM SAÚDE	**21.203.773,77**	100,00%

Fonte: Anexo 8 da Lei 4.320/64 Consolidado (fls. 198/209)

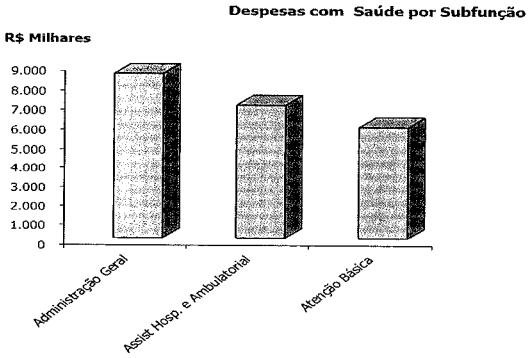

Observa-se que o gestor aplicou a maior parte dos recursos na Subfunção **122 – Administração Geral**, o que representou **40,08%** das despesas em Ações e Serviços públicos de Saúde do Município.

VII.14.15 – Apuração dos Gastos com Saúde

A seguir, evidencia-se a situação do Município com relação aos Gastos com Saúde para fins do cálculo do limite constitucional:

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
RECEITAS	
(A) Receitas de Imposto e Transferências legais de impostos (conforme Educação)	55.017.071,89
(B) Dedução da parcela do FPM (art. 159, I, d)	498.811,86
(C) Dedução do IOF-Ouro	0,00
(D) TOTAL DAS RECEITAS (Base de cálculo para gastos com a Saúde) (A-B-C) **(I)**	**54.518.260,03**
DESPESAS COM SAÚDE	
(E) **Despesas Liquidadas** custeadas com recursos de Imposto e transferências de impostos	13.484.751,76
(F) **Restos a Pagar Não Processados** relativos aos recursos de impostos e transferências de impostos, com disponibilidade financeira.	0,00
(G) Cancelamento realizado em 2015 de Restos a Pagar de 2014, com disponibilidade financeira.	0,00
(H) TOTAL DE DESPESAS (Consideradas para fins de limite constitucional) = (E+F+G) **(II)**	**13.484.751,76**
CÁLCULO DOS GASTOS	
TOTAL DAS RECEITAS (Base de cálculo para gastos com a Saúde) **(I)**	**54.518.260,03**
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (Consideradas para fins de limite constitucional) **(II)**	**13.484.751,76**
% APLICADO EM SAÚDE, PARA FINS DA EC n.º 29/00 (II / I) – Mínimo de 15%	**24,73%**
(J) Valor referente à parcela que deixou de ser aplicada em ASPS no exercício	**0,00**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 – fls. 210-216, Anexo 08 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 – fls. 198-209, quadro às fls. 1884v, balancete de fls. 1885v, documento de arrecadação do FPM de dezembro – fls. 1819, cancelamento de RP – fls. 640 e demonstrativos contábeis – fls. 571-584 e 596-610.

Nota 1: De acordo com comunicado da STN, ocorreu crédito da alínea "d" inciso I, art. 159 da CF. No entanto, esta receita não compõe a base de cálculo da Saúde em 2013.

Da análise dos demonstrativos apresentados verifica-se que, no exercício de 2014, o Município aplicou em Saúde, **24,73%** das receitas de impostos e transferências de impostos com Saúde, cumprindo o mínimo de 15% previsto no inciso III do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

É importante, neste momento, ressaltar que a execução das despesas não são legitimadas nesta Prestação de Contas, podendo, a qualquer momento, este Tribunal, verificar a legalidade das mesmas, ou seja, entende-se por considerar que há presunção de veracidade dos documentos públicos encaminhados, até prova em contrário.

A Lei Orgânica Municipal não prevê limite mínimo para gastos em Saúde.

Da análise do Anexo 7 Consolidado da Lei nº 4.320/64, observou-se que os recursos destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde NÃO foram geridos, diretamente, pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme demonstrado a seguir.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	PERCENTUAL
GASTOS GERIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL	1.574.851,47	7,43%
GASTOS GERIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.628.912,30	92,57%
TOTAL DE DESPESAS APLICADAS EM SAÚDE PELO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2012	**21.203.763,77**	**100,00%**

Fontes: Anexos 8 Consolidado, Prefeitura e do FMS (fls. 282/385).

Este procedimento contraria o estabelecido na Lei Federal n.º 8.080/90, o qual dispõe que as Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde deverão ser financiadas com recursos movimentados por intermédio dos Fundos de Saúde. Tal fato será considerado na conclusão deste Relatório

A Constituição Federal de 1988, por meio de seus dispositivos (art. 194, VII; art. 198, III; art. 204, II; art. 206, VI, art. 227, § 7º), incorporou o controle social, que visa à participação da comunidade na gestão das políticas públicas, de forma a avaliar seus objetivos, processos e resultados, principalmente, no que se refere aos setores de Educação e Saúde.

O Ministério da Saúde estimulou a criação de mecanismos de controle social, na forma de Conselhos Representativos, reconhecendo a participação da sociedade no planejamento, acompanhamento e verificação das ações públicas de saúde. Hoje, o conceito de controle social vincula-se, principalmente, à participação popular em nível municipal, por ser a esfera pública mais próxima dos problemas enfrentados pela comunidade.

Foi apresentado o Parecer do Conselho Municipal de Saúde (fls. 631/637) opinando favoravelmente quanto à aplicação dos recursos destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde, na forma do artigo 33 da Lei nº 8.080/90 c/c § 1º, artigo 36 da Lei Complementar nº 141/12.

O Executivo Municipal não comprovou a realização da audiência pública que deveria ter sido promovida pelo gestor do SUS no período de fevereiro/2014, indicando que as mesmas não foram, totalmente, realizadas, descumprindo, assim, o disposto no § 5º e *caput* do artigo 36 da Lei Complementar Federal n.º 141/12. Tal fato será considerado na conclusão deste Relatório.

VII.7 – Repasse financeiro para a Câmara Municipal

As Câmaras Municipais não possuem receitas próprias, portanto, dependem de transferências de recursos do Poder Executivo Municipal.

O artigo 29-A da Constituição Federal acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 25, de 25.02.2000, fixou o limite do repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal para custear as despesas do Poder Legislativo.

Posteriormente, a Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, alterou o referido Art. 29-A da Constituição Federal e fixou novo limite da despesa do Poder Legislativo Municipal, a partir de 2010.

VII.7.1 – Limite do repasse à Câmara Municipal

O limite do repasse financeiro do Poder Executivo à Câmara Municipal para custear as despesas do Legislativo Municipal, está limitado, em cada exercício, ao percentual calculado sobre o somatório da Receita Tributária e das Transferências constitucionais de impostos previstos no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizadas pelo Município no exercício anterior, bem como não poderá ser inferior à proporção (percentual) fixada na Lei Orçamentária. Não se incluem outras transferências, tais como convênios (SUS, merenda escolar, Salário Educação etc.), *royalties* e os recursos recebidos do FUNDEB.

Dessa forma, de acordo com artigo 29-A da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 23.09.2009, a partir do exercício de 2010, o total da despesa do Legislativo Municipal não poderá ultrapassar os seguintes percentuais:

Faixas em relação ao numero de habitantes do Município, segundo o IBGE	Percentual máximo a ser aplicado sobre o somatório da Receita Tributária e das Transferências, efetivamente realizadas no exercício anterior
Até 100.000 habitantes	7 % (sete por cento)
De 100.001 a 300.000	6 % (seis por cento)
De 300.001 a 500.000	5 % (cinco por cento)
De 500.001 a 3.000.000 habitantes	4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento)
De 3.000.001 a 8.000.000 habitantes	4 % (quatro por cento)
Acima de 8.000.000 habitantes	3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento)

VII.7.2. – Crime de responsabilidade

Constitui crime de responsabilidade:

- **Do Prefeito** –

  a) efetuar repasse ao Legislativo que supere os limites de **7%, 6%, 5%, 4,5%, 4% ou 3,5%** (percentuais conforme o número de habitantes dos Municípios); **b)** não enviar o repasse até o dia 20 de cada mês; **c)** enviar repasse a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

- **Do Presidente da Câmara** – gastar mais de 70% de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com vereadores.

VII.7.3 – Repasse financeiro à Câmara Municipal

Seguindo os critérios do artigo 29-A da Constituição Federal, o total do repasse para custear as despesas do Poder Legislativo do Município de Cantagalo, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, **não poderia ultrapassar**, em 2014, o percentual de **7%** sobre o somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no §5º do art. 153 e nos art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, observados os resultados do IBGE que estima a população do Município em **19.825 habitantes**, conforme dados disponíveis no SCAP.

LIMITE PREVISTO

RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2013	
(A) RECEITAS TRIBUTÁRIAS (TRIBUTOS DIRETAMENTE ARRECADADOS)	**VALOR (R$)**
ITR Diretamente Arrecadado	0,00
IPTU	220.576,82
IRRF	1.044.247,57
ITBI	345.794,37
ISS	3.284.712,25
Taxas	308.496,56
Contribuição de Melhoria	72.059,69
Contribuição Iluminação Pública – CIP	459.421,15
Receita de Bens de Uso Especial (Cemitério, Mercado Municipal etc.) (1)	0,00
Multa e Juros de Mora da Dívida dos Tributos	130.669,09
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	196.080,89
Dívida Ativa dos Tributos	294.285,73
Subtotal (A)	**6.356.344,12**
(B) TRANSFERÊNCIAS	
FPM	.10.811.814,02
ITR	71.646,50
IOF - OURO	0,00
ICMS Desoneração - LC 87/96	129.807,74
ICMS	35.699.301,62
Multa e Juros de Mora do ICMS	148.028,49
IPVA	798.502,29
Multa e Juros sobre IPVA	28.165,61
IPI - Exportação	892.743,48
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	2.429,84
Subtotal (B)	**48.582.439,59**
(C) Dedução das Receitas Arrecadadas	**0,00**
(D) TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS (A+B+-C)	**54.938.783,71**
(E) Percentual previsto para o Município	**7%**
(F) TOTAL DA RECEITA APURADA (DxE)	**3.845.714,86**
(G) Gastos com Inativos	**0,00**
(H) Limite do Repasse do Executivo para o Legislativo – 2014(F+G)	**3.845.714,86**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 do exercício de 2013 – fls.698/702e Anexo 02 da Câmara da Lei Federal n.º 4.320/64 – fls. 310/314.

Nota: Receitas de mercado municipal, de cemitério, de aeroporto, de terra dos silvícolas, conforme voto proferido no processo TCE-RJ n.º 261.314-8/02;

Ressalte-se que, conforme decisão no Processo TCE-RJ n.º 203.065-7/05, as Contribuições Previdenciárias cobradas dos servidores para custeio dos Regimes Próprios de Previdência e Assistência deverão ser excluídas do cômputo do cálculo do limite do artigo 29-A da CF, motivo pelo qual as mesmas foram excluídas do quadro anterior.

VII.7.3.1 – Verificação do cumprimento do artigo 29-A da C.F.

VII.7.3.1.1 – Art. 29-A, § 2º, inciso I

Verifica-se, de acordo com o a quadro seguir, que **foi respeitado** o limite **máximo** de repasse do Executivo para o Legislativo, conforme o disposto no art. 29-A, § 2º, Inciso I da Constituição Federal, tendo em vista que na análise realizada no Balanço Financeiro da Câmara Municipal, fls. 323, constatou-se a devolução ao Poder Executivo, no exercício de 2014, do valor recebido acima do limite máximo permitido pelos incisos do artigo 29-A da CF, conforme demonstrado a seguir:

COMPARAÇÃO DO LIMITE PREVISTO COM O REPASSE RECEBIDO

Em R$

LIMITE DE REPASSE PERMITIDO	REPASSE RECEBIDO	VALOR DEVOLVIDO AO PODER EXECUTIVO	REPASSE RECEBIDO APÓS DEVOLUÇÃO
3.845.714,86	3.856.669,56	**296.172,79**	**3.560.496,77**

Fonte: documentação às fls. 703-704 e Anexo 13 da Câmara Municipal – fls. 323.

Nota: O valor efetivamente comprovado de devolução ao Poder Executivo foi R$ 296.172,79 (fls. 703-704), enquanto o Anexo 13 da Câmara da Lei Federal n.º 4.320/64 (fls. 323) registra como devolução o valor de R$ 305.172,79, em observância ao princípio da prudência, consideramos o menor valor.

VII.7.3.2 – Proporção fixada na Lei Orçamentária

VII.7.3.2.1 – Art. 29-A, § 2º, inciso III

De acordo com a Lei Orçamentária e com o Demonstrativo das Alterações Orçamentárias, verifica-se que o total previsto para repasse ao Legislativo, no exercício de 2014, montava em **R$ 3.854.862,86.**

Contudo, tal valor foi superior ao limite máximo estabelecido nos incisos do artigo 29-A da Constituição Federal, devendo prevalecer como limite de repasse, por conseguinte, aquele fixado na Carta Magna de R$ 3.845.714,86.

Ao comparar o valor estipulado, em cumprimento ao limite **mínimo** e o limite **máximo** fixados pela Constituição Federal, com o montante efetivamente repassado à Câmara Municipal constata-se que houve o repasse acima do limite, **descumprido** o §2º, inciso III do art. 29-A da Constituição Federal.

Entretanto, na análise realizada no Balanço Financeiro da Câmara Municipal, fls. 291, constatou-se a devolução ao Poder Executivo, no exercício de 2014, do valor recebido acima do limite máximo permitido pelo §2º, inciso III do art. 29-A da Constituição Federal, conforme se demonstra:

Em R$

LIMITE DE REPASSE PERMITIDO	REPASSE RECEBIDO	VALOR DEVOLVIDO AO PODER EXECUTIVO	REPASSE RECEBIDO APÓS DEVOLUÇÃO
3.845.714,86	3.856.669,56	**296.172,79**	**3.560.496,77**

Deve-se atentar que o art. 29-A, ao dispor que o limite do repasse financeiro do Poder Executivo à Câmara Municipal, para custear as despesas do Legislativo Municipal, está limitado, em cada exercício, ao percentual calculado sobre o somatório da Receita Tributária e das Transferências constitucionais de impostos previstos no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizadas pelo Município, no exercício anterior, bem como não poderá ser inferior à proporção (percentual) fixada na Lei Orçamentária, não estabeleceu, portanto, a obrigatoriedade de repasse ao Legislativo dos recursos correspondentes ao percentual estabelecido, mas sim fixou os limites – máximo e mínimo –, para o volume de recursos a serem repassados. Logo, entende-se que valores correspondentes à percentuais intermediários também, atendem, igualmente, ao fixado pela Constituição Federal.

VIII – DEMAIS ASPECTOS RELEVANTES

VIII.1 – *Royalties* do petróleo

VIII.1.1 – Considerações iniciais

Os royalties do petróleo são compensações financeiras (art. 20, §1º da C.F.) pagas pelos concessionários, cujos contratos estão na etapa de produção de petróleo e/ou gás natural, incluindo-se, também, os contratos que estão na fase de exploração ou realizando testes de longa duração. O valor arrecadado é distribuído entre Estados, Municípios, Comando da Marinha e Ministério de Ciência e Tecnologia, nos termos dos arts. 47 a 49 da Lei Federal nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dos critérios definidos pelo Decreto Federal nº 2.705, de 3 de agosto de 1998.

De acordo com o artigo 27, § 3º, da Lei Federal nº 2.004, de 03.10.1953 – Lei do Monopólio do Petróleo –, cuja redação foi alterada pelo artigo 7º da Lei Federal nº 7.525, de 22.07.1986, os recursos recebidos a título de royalties do petróleo deveriam ser aplicados, exclusivamente, em energia, pavimentação de rodovias, abastecimento e tratamento de água, irrigação, proteção ao meio ambiente e saneamento básico.

Outra importante disposição sobre a matéria encontra-se no artigo 8º da Lei Federal nº 7.990/89, alterada pelo artigo 3º da Lei Federal nº 8.001/90, que veda a aplicação dos recursos no pagamento de dívida e no quadro permanente de pessoal.

Entendo oportuno destacar o artigo 8º da Lei Federal nº 7.990/89 com a redação dada pela Lei nº 8.001, de 13.3.1990, que assim determina:

> ***Art. 8º O pagamento das compensações financeiras previstas nesta Lei, inclusive o da indenização pela exploração do petróleo, do xisto betuminoso e do gás natural será efetuado, mensalmente, diretamente aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e aos órgãos da Administração Direta da União, até o último dia útil do segundo mês subseqüente ao do fato gerador, devidamente corrigido pela variação do Bônus do Tesouro Nacional (BTN), ou outro parâmetro de correção monetária que venha a substituí-lo, vedada a aplicação dos recursos em pagamento de dívida e no quadro permanente de pessoal.*** (grifei)

Merece enfatizar, também, que a Medida Provisória nº 1.977-21/2000 – convertida na Lei Federal 10.195/01 – altera novamente o artigo 8º da Lei nº 7.990/89, introduzindo os §§ 1º e 2º, para excluir da vedação constante do *caput* o pagamento de dívida com a União e suas entidades e para permitir a utilização dos recursos na capitalização de Fundos de Previdência.

Portanto, o artigo 8º da Lei n.º 7.990, de 28.12.1989, veda a aplicação dos recursos provenientes de royalties no **quadro permanente de pessoal** e no **pagamento da dívida**, (grifei) excetuando o pagamento de dívida com a União, bem como a capitalização de Fundos de Previdência, conforme Lei Federal n.º 10.195/01.

Por outro lado, a Lei Federal nº 9.478, de 06.08.1997 – Lei do Petróleo –, dispondo sobre a política energética nacional e as atividades relativas ao monopólio do petróleo, em seu artigo 83 revogou expressamente a Lei nº 2.004/53. Dessa forma, todos os dispositivos legais que alteravam o § 3º do artigo 27 da Lei nº 2.004/53, também foram revogados. É o caso do artigo 7º da Lei nº 7.525/86, que deu nova redação ao § 3º do artigo 27 da Lei nº 2.004/53, impondo limitações à aplicação dos recursos.

Igualmente, a Lei Federal nº 9.478/97 definiu, ainda, o critério para distribuição dos royalties do petróleo para a **parcela que exceder a 5%** da produção e a **Participação Especial** sobre a produção.

No entanto, a Lei Federal nº 9.478/97 não faz menção alguma acerca dos setores em que os recursos dos royalties do petróleo devam ser aplicados, e, do mesmo modo, não faz referência alguma sobre vedações.

Assim, no que diz respeito ao percentual de 5%, é pacífico o entendimento sobre o art. 8º da Lei Federal nº 7990/89, no que se refere à proibição para pagamento de pessoal permanente com recursos dos royalties. Todavia, o excedente aos 5% e a Participação Especial sobre a produção, não são matérias definidas e consolidadas – daí ensejando debates, com inúmeras teses sobre vedações, inclusive neste Tribunal de Contas, onde a maioria dos Conselheiros defende que, não estando expressa na Lei Federal nº 9478/97, não há vedação

para pagamento de pessoal com recursos do excedente da produção e da Participação Especial, enquanto que, a minoria, na qual me incluo, é contrária a esse entendimento e defende que deva ser aplicado o art. 8º da Lei Federal nº 7990/89, uma vez que não consta do texto da Lei Federal nº 9478/87, expressamente, dispositivo que permita tais despesas.

Entendo oportuno enfatizar que o meu posicionamento para o não pagamento de pessoal, enquadrável ou não nos termos das Leis 7990/89 e 9478/97, baseia-se no fato de serem FINITOS os recursos dos royalties e a sua utilização é incontrolável, o que provocará, inevitavelmente, um incremento nas folhas de pagamentos, deixando para os futuros Gestores um legado impagável.

Por outro lado, ao analisar mais detidamente meu posicionamento, pude observar que a Lei do Petróleo (Lei nº 9.478/97), ao estabelecer a forma de distribuição dos royalties entre seus beneficiários, não especificando em quais setores esses recursos devem ser aplicados, fez surgir a necessidade de uma efetiva fiscalização na sua aplicação. Via de regra, investimentos "bem alocados" são os Investimentos efetuados em Educação, Saúde, Saneamento Básico, Infraestrutura, enfim, investimentos que poderiam estar numa Lei e que sabidamente são investimentos indutores e multiplicadores de DESENVOLVIMENTO, mas, mesmo que os recursos sejam gastos com tais investimentos, multiplicadores e indutores de desenvolvimento, repito, ainda assim, haverá PESSOAL para contratar e terceirizar, a curto ou médio prazo, quando ainda estará ocorrendo a maturação dos gastos geradores de desenvolvimento. Em resumo: Pessoal e Dívida fazem parte de um processo para o desenvolvimento econômico de uma região, de um estado ou de um país. Não são excludentes no processo de crescimento e desenvolvimento, são interdependentes e interagem entre si.

Dessa forma, a tese que defendo agora, é a de que "pagar pessoal" não precisa de proibições, mas sim de limites, como procuro esclarecer adiante.

Nesse sentido, a Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) define que a despesa total de pessoal não poderá exceder a percentuais da Receita Corrente Líquida (RCL). Logo, sendo a receita

dos *royalties* do petróleo integrante do cálculo da RCL, a medida que houver redução dessa receita em decorrência da diminuição dos recursos, que são FINITOS, deverá o Gestor, obrigatoriamente, para cumprimento da LRF, promover a redução das despesas com pessoal para adequar-se à Lei.

Assim, tendo em vista que a Lei de Responsabilidade Fiscal já estabelece regras para limitar gastos com Pessoal e, em respeito às decisões soberanas do Egrégio Plenário desta Corte de Contas, e, ainda, nos termos da Declaração de Voto que apresentei no processo TCE-RJ nº 208.077-6/14, submetido à decisão do Egrégio Plenário desta Corte, em Sessão de 14.10.2014, sou forçado a admitir a utilização do Excedente aos 5% e a Participação Especial dos *royalties* do petróleo para pagamento de pessoal, tendo em vista que, como demonstrado, os gastos com Pessoal estão limitados por percentuais incidentes sobre o total da Receita Corrente Líquida – art. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

VIII.1.2 – Repasse dos recursos dos *royalties* ao Município

De acordo com os demonstrativos apresentados a movimentação dos recursos de *royalties* no exercício pode ser resumida da seguinte forma:

Em R$

RECEITAS DE ROYALTIES - EXERCÍCIO DE 2014			
DESCRIÇÃO	**VALOR R$**	**VALOR R$**	**VALOR R$**
I – Transferência da União			**7.745.678,17**
Compensação Financeira de Recursos Hídricos		0,00	
Compensação Financeira de Recursos Minerais		417.069,52	
Compensação Financeira pela Exploração do Petróleo, Xisto e Gás Natural		**7.328.608,65**	
Royalties pela Produção (até 5% da produção)	6.584.436,90		
Royalties pelo Excedente da Produção	0,00		
Participação Especial	0,00		
Fundo Especial do Petróleo	744.171,75		
II – Transferência do Estado			**1.508.661,46**
III – Outras Compensações Financeiras			**0,00**
IV – Subtotal			**9.254.339,63**
V – Aplicações Financeiras			**24.939,25**
VI – Total das Receitas (IV + V)			**9.279.278,88**

Fonte: Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 Consolidado (fls. 210/216).

Conforme verificado no demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada – Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64, fls. 219/223 e na Declaração de fls. 210/216, não ocorreu arrecadação de receitas oriundas dos Royalties previstos na Lei Federal nº 12.858/13, que determina a aplicação desses recursos na Educação e Saúde.

VIII.1.3 – Aplicação dos recursos dos *royalties*

A Administração Municipal informa que os recursos dos *royalties* foram aplicados nas seguintes despesas:

Em R$

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DOS ROYALTIES - EXERCÍCIO 2014			
DESCRIÇÃO		VALOR - R$	VALOR - R$
I - DESPESAS CORRENTES			4.283.970,10
	Pessoal e Encargos	0,00	
	Juros e Encargos da Dívida	0,00	
	Outras Despesas Correntes	4.283.970,10	
II - DESPESAS DE CAPITAL			1.001.360,09
	Investimentos	1.001.360,09	
	Amortizações de Dívida	0,00	
	Outras Despesas de Capital	0,00	
III - TOTAL DAS DESPESAS (I+II)			5.285.330,19

Fontes: Demonstrativo Contábil à fl. 576

Conforme decidido por esta Corte de Contas no Processo TCE-RJ n.º 250.364-8/04, não existe impedimento quanto à utilização dos *royalties* para pagamento de despesas relativas ao FGTS e à Contribuição Patronal do Regime Geral de Previdência – INSS.

VIII.1.4 – Apuração de utilização de recursos vedados pela legislação

Da análise das informações constantes dos autos, pode-se concluir que o Município **não aplicou** recursos de royalties em Pessoal na forma vedada pela Lei n.º 7.990, de 28.12.1989, ou efetuou pagamento de dívidas não excetuadas pela Lei Federal nº 10.195/01.

Conforme declaração à fls. 684, dos recursos recebidos a título de royalties, foram realizadas Transferências Financeiras ao Instituto de Previdência destinadas à capitalização do RPPS. Entretanto, a Instrução informa que não há elementos que possibilitem afirmar se houve desrespeito ao art. 8º da Lei nº 7.990/89.

Diante de demonstrativaos verificou-se que o Município aplicou **81%** dos recursos dos royalties em Despesas Correntes e **19%** em Despesas de Capital, demonstrando, assim, a preponderância das Despesas de Custeio sobre os gastos com Investimentos.

O quadro a seguir apresenta a execução da despesa nas maiores Funções de Governo, no exercício de 2014, suportada com recursos dos *Royalties*, onde se verifica que o maior gasto foi realizado na Função **15 - Urbanismo**:

CÓDIGO	FUNÇÃO	DESPESA EMPENHADA R$	% EM RELAÇÃO AO TOTAL
15	Urbanismo	2.252.777,08	42,62%
4	Administração	702.369,05	13,29%
23	Comércio e Serviços	665.774,30	12,60%
26	Transporte	549.627,87	10,40%
12	Educação	384.179,01	7,27%
28	Encargos Especiais	261.976,98	4,96%
13	Cultura	187.722,51	3,55%
20	Agricultura	151.201,26	2,86%
17	Saneamento	55.522,10	1,05%
27	Desporto e Lazer	50.776,82	0,96%
6	Segurança Pública	20.683,21	0,39%
24	Comunicações	2.720,00	0,05%
	TOTAL	5.285.330,19	100,00%

Fonte: Demonstrativo às fls. 685/696

VIII.1.5 – Em conclusão

Como se sabe, o petróleo é um recurso natural não renovável, portanto, as receitas auferidas em face do recebimento dos *royalties* decorrentes de compensações financeiras pagas pela exploração desse produto tendem, ao longo do tempo, a se esgotarem.

Dessa forma, espera-se que a utilização dos recursos dos *royalties* deva ser efetuada de forma consciente e responsável, evitando-se o uso inapropriado de tal fonte de recurso e esteja direcionada às atividades que possibilitem a implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável, sem prejuízo, contudo, do meio ambiente.

Para tanto, torna-se fundamental a realização de investimentos num sistema econômico e social capaz de fomentar ações e programas de governo que atendam à demanda da população local, como, por exemplo, programas de habitação, saneamento, urbanismo, agricultura, capacitação de mão-de-obra, emprego e renda, respeitando-se, certamente, o perfil de cada Município. Em outras palavras deve-se evitar a aplicação de recursos dos royalties em Despesas Correntes, uma vez que estas não geram investimentos diretos e podem comprometer, no futuro, o resultado fiscal do Município.

Outro aspecto a ser considerado refere-se ao fato de que as receitas de *royalties* compõem a base de cálculo da Receita Corrente Liquida e, dessa forma, o cumprimento dos limites legais de Despesas com Pessoal, Dívida Consolidada Liquida e Operações de Crédito pode ficar seriamente comprometido caso ocorra uma diminuição dessas receitas.

Nesse sentido, entendo indispensável e relevante incluir recomendações, ao final deste Relatório, para que o Município atente para a necessidade do uso consciente e responsável dos recursos dos *royalties*, priorizando a alocação dessas receitas na aplicação de programas e ações voltadas para o desenvolvimento sustentável da economia local.

IX – CONCLUSÃO E VOTO

Diante do exposto e,

Considerando, com fulcro no artigo 125, incisos I e II, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, que é de competência desta Corte de Contas emitir Parecer Prévio sobre as contas dos Municípios e sugerir as medidas convenientes para a apreciação final da Câmara Municipal;

Considerando que o Parecer Prévio deve refletir a análise técnica das contas examinadas, ficando o julgamento das mesmas sujeito às Câmaras Municipais;

Considerando que, nos termos da legislação em vigor, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas e o subseqüente julgamento pela Câmara dos Vereadores não exime a responsabilidade dos ordenadores e ratificadores de despesas, bem como de pessoas que arrecadaram e geriram dinheiro, valores e bens municipais, ou pelos quais seja o Município responsável, cujos processos pendem de exame por esta Corte de Contas;

Considerando que a Lei Complementar Federal n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), impõe a adoção de medidas de caráter contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial para a administração pública, direta, autárquica e fundacional, e para as empresas dependentes de recursos do Tesouro dos Municípios jurisdicionados;

Considerando que as Contas de Gestão do Prefeito, constituídas dos respectivos Balanços Gerais do Município e das demonstrações de natureza contábil foram elaboradas com observância das disposições legais pertinentes, exceto pelas ressalvas apontadas;

Considerando que a abertura de Créditos Suplementares ou Especiais atendeu a prévia autorização legislativa e com indicação dos recursos correspondentes, em observância ao inciso V, artigo 167 da Constituição Federal;

Considerando que foram devidamente demonstradas as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 59, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

Considerando que, em atendimento ao disposto no § 4º, artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, foram realizadas audiências públicas avaliando o cumprimento das metas fiscais;

Considerando que os gastos com Pessoal do Executivo alcançaram, no 1º e 2º semestres de 2014, os percentuais de **51,75%,** e **49,79%,** respectivamente, da Receita Corrente Liquida, respeitando o limite de **54%** estabelecido na alínea "b", inciso III, do artigo 20 da Lei Complementar Federal n.º 101/00;

Considerando que o valor aplicado pelo Município na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino corresponde à **29,62%** do total da receita resultante de impostos (próprios arrecadados e cota-parte de impostos transferidos), ficando, portanto, **acima** do limite mínimo de 25% previsto no art. 212 da Constituição Federal;

Considerando que houve o cumprimento do artigo 21 e do artigo 22 da Lei n.º 11.494/07 em relação às despesas com recursos do FUNDEB;

Considerando que o Município aplicou **92,94%** na remuneração dos profissionais do magistério do ensino básico em efetivo exercício de suas atividades, sendo obedecido, portanto, o limite mínimo de 60% de aplicação dos recursos do FUNDEB conforme previsto no artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/07;

Considerando que o Município utilizou, no exercício de 2014, **100%** dos recursos recebidos do FUNDEB, cumprindo o percentual mínimo de 95% conforme disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/07;

Considerando que foi constatada a observância do limite da Dívida Pública do Município aos termos da Resolução n.º 40/01, c/c a Lei Complementar Federal n.º 101/00;

Considerando que o valor aplicado pelo Município em Ações e Serviços de Saúde corresponde à **24,73%** do total da receita resultante de impostos (próprios arrecadados e cota-parte de impostos transferidos), ficando, portanto, **acima** do limite mínimo de 15% estabelecido pela Emenda Constitucional n.º 29/00 c/c o inciso III, artigo 77 do ADCT;

Considerando que foi respeitado o limite de repasse do Executivo para o Legislativo, conforme o disposto no art. 29-A da Constituição Federal;

Considerando que foi constatada a correta aplicação dos Recursos dos royalties, em observância ao artigo 8º da Lei n.º 7.990/89;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal, em 09.08.2007, ao apreciar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2238 e, por maioria, deferiu a medida cautelar requerida na ação, suspendendo a eficácia do artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando que, face à decisão do Supremo Tribunal Federal, foram aqui analisadas as Contas de Gestão do Chefe do Poder Executivo, deixando as Contas do Chefe do Poder Legislativo para apreciação na Prestação de Contas de Ordenadores de Despesas da Câmara Municipal, referentes ao exercício de 2014;

Considerando, ainda, que as Prestações de Contas de Gestão são encaminhadas a este Tribunal em duas vias e que o processo referente à "Cópia da Prestação de Contas" contém informações necessárias para subsidiar as Contas de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal, quanto ao cumprimento, por parte do Legislativo Municipal, do artigo 29-A da Constituição Federal e do artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto e examinado no presente processo, considero as Ressalvas sugeridas pela Instrução adequadas, tendo em vista que as Determinações e a Recomendação propostas contemplam providências necessárias à correção das impropriedades ressalvadas, bem como as Comunicações aos responsáveis para providências.

Entretanto, após sugerir a emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas, a Instrução acrescenta, sem qualquer fundamentação, a "***EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO*** *ao Ministério Público, para ciência da decisão proferida no presente processo, acompanhado de cópia digitalizada desta prestação de contas de governo.*

Diante da sugestão para "***EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO*** *ao Ministério Público ...*", entendo ter havido um equivoco da Instrução, tendo em vista que tal procedimento somente é adotado por esta Corte de Contas quando a Prestação de Contas de Administração Financeira apresenta Irregularidade(s) motivadora(s) de emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das Contas, o que não é o caso verificado na presente Prestação de Contas.

Desse modo, manifesto-me, parcialmente de acordo com Corpo Instrutivo e o Ministério Público Especial junto a este Tribunal,

VOTO:

I – Pela Emissão de **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das Contas de Administração Financeira do Poder Executivo do Município de Cantagalo, relativas ao exercício de 2014, sob a responsabilidade do Prefeito, Sr. Saulo Domingues Gouvêa com as seguintes **RESSALVAS**, **DETERMINAÇÕES** e **RECOMENDAÇÃO:**

RESSALVAS E DETERMINAÇÕES

RESSALVA N.º 01

Não foram encaminhados os demonstrativos contábeis devidamente consolidados na forma prevista na Deliberação TCE-RJ nº. 199/96.

DETERMINAÇÃO N.º 01

Atentar para que as próximas Prestações de Contas contenham os demonstrativos contábeis devidamente consolidados, conforme dispõe a Deliberação TCE-RJ n.º 199/96.

RESSALVA N.º 02

Não cumprimento das metas de Resultado Primário e da Dívida Consolidada Líquida estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, desrespeitando a exigência do inciso I do artigo 59 da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

DETERMINAÇÃO N.º 02

Aprimorar o planejamento, de forma a cumprir as metas previstas no anexo de metas fiscais, em face do que estabelece o inciso I do artigo 59 da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

RESSALVA N.º 03

Ausência de equilíbrio financeiro do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos, uma vez que foi constatado um *deficit* previdenciário de R$145.921,60, em desacordo com a Lei Federal n.º 9.717/98.

DETERMINAÇÃO N.º 03

Promover o equilíbrio financeiro do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos, em conformidade com a Lei Federal n.º 9.717/98.

RESSALVA N.º 04

Divergência de R$223.205,59 entre as receitas resultantes dos impostos e transferências legais demonstradas nesta prestação de contas (R$55.017.071,89) e as receitas consignadas no Anexo 8 – Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino que compõem o relatório resumido da execução orçamentária do 6º bimestre de 2014 (R$54.793.866,30).

DETERMINAÇÃO N.º 04

Observar o correto registro das receitas nos relatórios da LRF e nos demonstrativos contábeis, em cumprimento ao artigo 85 da Lei Federal n.º 4.320/64.

RESSALVA N.º 05

A movimentação financeira do FUNDEB resultou num *deficit* financeiro de R$ 157.308,00, indicando que a despesa empenhada superou a receita do Fundo.

DETERMINAÇÃO N.º 05

Providenciar o ressarcimento, no valor de R$157.308,00, à conta do FUNDEB, a fim de se resgatar o equilíbrio financeiro da conta, em atendimento aos preceitos da Lei n.º 11.494/07, especialmente do seu artigo 21.

RESSALVA N.º 06

As despesas a seguir, classificadas na Função 10 – Saúde, não foram consideradas no cálculo do limite dos Gastos com a Saúde, tendo em vista os gastos estarem em desacordo com o artigo 4° da Lei Complementar n.º 141/12:

Data do empenho	N.º do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
14/01/2014	195	Para fazer face ao pagamento de pensionistas e aposentados no exercício de 2014.	TJERJ	122	Ordinário	100.000,00
17/10/2014	1722	Para fazer face ao pagamento do IPAM no exercício de 2014.	TJERJ	122	Ordinário	150.000,00
12/12/2014	1926	Para fazer face ao pagamento do IPAM.	TJERJ	122	Ordinário	71.227,76
TOTAL						321.227,76

DETERMINAÇÃO N.º 06

Observar a correta classificação das despesas na Função 10 – Saúde, em atendimento ao artigo 4° da Lei Complementar n.º 141/12 c/c com inciso II do artigo 50 da Lei Complementar n.º 101/00.

RESSALVA N.º 07

As despesas a seguir, classificadas na Função 10 – Saúde, não foram consideradas no cálculo do limite dos Gastos com a Saúde, tendo em vista os históricos da despesa não permitir avaliar com exatidão a sua finalidade, em desacordo com os artigos 2° e 3º da Lei Complementar n.º 141/12:

Data do empenho	N.º do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
22/08/2014	1449	Para fazer face ao pagamento de servidores diversos.	TJERJ	122	Ordinário	100.000,00
TOTAL						100.000,00

DETERMINAÇÃO N.º 07

Observar a correta classificação das despesas na Função 10 – Saúde, em atendimento ao artigo 7° da Lei Complementar n.º 141/12 c/c com inciso II do artigo 50 da Lei Complementar n.º 101/00.

RESSALVA N.º 08

O Município não realiza suas despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde a partir de recursos movimentados unicamente pelo Fundo Municipal de Saúde, contrariando o estabelecido no parágrafo único do artigo 2º c/c o artigo 14 da Lei Complementar Federal n.º 141/12, conforme a seguir:

DETERMINAÇÃO N.º 08

Observe que a realização de despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde deverão ser financiadas com recursos movimentados exclusivamente pelo Fundo Municipal de Saúde, em atendimento ao parágrafo único do artigo 2º c/c o artigo 14 da Lei Complementar Federal n.º 141/12.

RESSALVA N.º 09

Quanto à não comprovação da realização da audiência pública que deveria ter sido promovida pelo gestor do SUS no período de fevereiro/2014, indicando que as mesmas não foram realizadas, em descumprimento ao disposto no § 5º e *caput* do artigo 36 da Lei Complementar Federal n.º 141/12.

DETERMINAÇÃO N.º 09

Para que o Executivo Municipal comprove a realização da audiência pública promovida pelo gestor do SUS, em obediência ao § 5º e *caput* do artigo 36 da Lei Complementar Federal n.º 141/12.

RESSALVA N.º 10

O Setor de Controle Interno não abordou em seu relatório a integralidade das falhas apontadas na presente Prestação de Contas, bem como não apontou as medidas porventura adotadas com vistas à regularização das mesmas, não sendo observada adequadamente a sua função de apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, prevista no artigo 74 da CF/88 e no art. 59 da LRF.

DETERMINAÇÃO N.º 10

Para que o Setor de Controle Interno atue de forma conclusiva quanto aos fatos de ordem orçamentária, financeira, patrimonial e operacional que tenham contribuído para os resultados apurados, de modo a subsidiar a análise das contas por este Tribunal, apontando ainda quais foram as medidas adotadas no âmbito do controle interno, no sentido de alertar à Administração Municipal quanto às providências a serem implementadas com vistas a sanear as falhas assinaladas, cumprindo assim sua função de apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, prevista no artigo 74 da CF/88 e no art. 59 da LRF.

RECOMENDAÇÃO

Para que o Município atente para a necessidade do uso consciente e responsável dos recursos dos *royalties*, priorizando a alocação dessas receitas na aplicação de programas e ações voltadas para o desenvolvimento sustentável da economia local, bem como, busque alternativas para atrair novos investimentos de forma a compensar as possíveis perdas de recursos futuros.

II – Pela **COMUNICAÇÃO**, na forma prevista na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro em vigor, ao atual responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cantagalo, para que tome ciência da decisão deste Tribunal e atue de forma a cumprir adequadamente a sua função de apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, prevista no artigo 74 da CF/88 e no art. 59 da LRF, pronunciando-se, nas próximas Contas de Governo, de forma conclusiva quanto aos fatos de ordem Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional que tenham contribuído para os resultados apurados, de modo a subsidiar a análise das contas por este Tribunal, apontando ainda quais foram as medidas adotadas no âmbito do Controle Interno, no sentido de alertar a Administração Municipal quanto às providências a serem implementadas.

III – **COMUNICAÇÃO**, na forma prevista na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ao Sr. Saulo Domingues Gouvêa, atual prefeito Municipal de Cantagalo, para que seja alertado:

– quanto à necessidade de imediata adequação da aplicação dos recursos vinculados à Saúde, os quais devem ser obrigatória e exclusivamente aplicados pelo Fundo Municipal de Saúde, inclusive os recursos oriundos de impostos e transferências de impostos, em atendimento ao previsto no parágrafo único do artigo 2º c/c o artigo 14 da Lei Complementar Federal n.º 141/12,

– Para providenciar o ressarcimento, no valor de R$ 157.308,00 à conta do FUNDEB, a fim de se resgatar o equilíbrio financeiro da conta, em atendimento aos preceitos da Lei n.º 11.494/07, especialmente do seu artigo 21.

IV – Por **DETERMINAÇÃO** à Secretaria-Geral das Sessões - SSE para que:

1 – ao formalizar o decidido nos itens **II** e **III**, faça acompanhar cópia digitalizada do Relatório do Voto;

2 – remeta à Inspetoria competente a segunda via do presente processo de Prestação de Contas, como forma de subsidiar a Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas da Câmara Municipal, quanto ao cumprimento, por parte do Legislativo Municipal, do artigo 29-A da Constituição Federal e do artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GC-1, de de 2015.

JOSÉ GOMES GRACIOSA
Conselheiro-Relator

PARECER PRÉVIO

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, nos termos da Constituição do Estado e da Lei Complementar nº 63, de 01 de agosto de 1990, e,

CONSIDERANDO que as Contas de Administração Financeira do Chefe do Poder Executivo do Município de Cantagalo relativas ao exercício de 2014, sob a responsabilidade do Prefeito, Sr. Saulo Domingues Gouvêa, constituídas dos respectivos Balanços Gerais do Município e das demonstrações técnicas de natureza contábil, foram elaboradas com a observância das disposições legais pertinentes;

CONSIDERANDO o minucioso e detalhado trabalho do Corpo Instrutivo que, em sua conclusão, opina pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas do Poder Executivo, com Ressalvas, Determinações e Recomendação;

CONSIDERANDO que o douto Ministério Público Especial junto a este Tribunal de Contas, representado pelo Procurador Horacio Machado Medeiros, confirma a conclusão a que chegou o Corpo Instrutivo;

CONSIDERANDO o exame a que procedeu a Assessoria Técnica do Conselheiro-Relator que confirmou os fatos apontados pela Instrução, discordando, apenas, da "***EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO*** *ao Ministério Público ...*", tendo em vista que tal procedimento somente é adotado por esta Corte de Contas quando a Prestação de Contas de Administração Financeira apresenta Irregularidade(s) motivadora(s) de emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das Contas, o que não é o caso verificado na presente Prestação de Contas;

CONSIDERANDO que nos termos da legislação em vigor, ficam ressalvadas de prévia quitação as responsabilidades de ordenadores e ratificadores de despesas, bem como de pessoas que arrecadaram e geriram dinheiro, valores e bens municipais, ou pelos quais seja o Município responsável, cujos processos pendem de exame por esta Corte de Contas;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, em 09.08.2007, ao apreciar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2238 e, por maioria, deferiu a Medida Cautelar requerida na ação, suspendendo a eficácia dos artigos 56, *caput*, e 57da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO que, face à decisão do Supremo Tribunal Federal, deferindo a Medida Cautelar requerida na ação, suspendendo a eficácia dos artigos 56, *caput*, e 57, foram analisadas, pelo Conselheiro-Relator, as Contas de Gestão do Poder Executivo, deixando as Contas do Poder Legislativo para apreciação no exame das Contas de Ordenadores de Despesas da Câmara Municipal, exercício de 2014;

R E S O L V E:

Emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das Contas de Administração Financeira do Chefe do Poder Executivo do Município de Cantagalo, relativas ao exercício de 2014, sob a responsabilidade do Prefeito, Sr. Saulo Domingues Gouvêa, com as **RESSALVAS**, **DETERMINAÇÕES** e **RECOMENDAÇÃO** apontadas no Voto do Conselheiro-Relator.

Plenário, 24 de setembro de 2015.

JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR
PRESIDENTE

JOSÉ GOMES GRACIOSA
CONSELHEIRO-RELATOR

Fui presente

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TCE RJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria-Geral das Sessões

TCE-RJ
Processo n.º 214024-5/2015
Rubrica fls. 2090

Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em sessão plenária realizada nesta data, decidiu por EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL com RESSALVA, DETERMINAÇÃO, RECOMENDAÇÃO e COMUNICAÇÃO, nos termos do voto do Conselheiro José Gomes Graciosa.

Secretaria-Geral das Sessões, 24 de setembro de 2015.

Gardênia A. Costa

GARDÊNIA DE ANDRADE COSTA

Secretária-Geral das Sessões
Matr. 02/3626

CERTIF1

TCE Confere com o Original SICODI
Controle Interno : EAE0-0713-F207-4708-BBC8-6A89-A731-4D4F

TCE

TCE-RJ
Nº Processo : 214024-5/2015
Rubrica fls 2091

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO PRS/SSE/CSO 41787/2015 Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2015.

Senhor Prefeito,

Tendo em vista o decidido em sessão plenária de 24/09/2015, de acordo com o voto do Conselheiro José Gomes Graciosa, envio a V.Ex.ª cópia do relatório e do parecer prévio favorável com ressalva(s), determinação(ões) e recomendação(ões) sobre as contas da administração financeira desse Município, referentes ao exercício de 2014.

Na impossibilidade da verificação do conteúdo da mídia anexa dirija-se à sede do TCE-RJ.

Atenciosamente,

JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR
Presidente

MP

EXMO. SR.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO - A/C MÁRCIO LUIZ SOARES LONGO (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO)
PRAÇA DOUTOR MIGUEL DE CARVALHO, 65
CENTRO - CANTAGALO/RJ CEP 28.500-000
REF.PROC.TCE/RJ 214.024-5/2015
OFÍCIO PRS/SSE/CSO41787/2015

02/002940 OF026

TCE Confere com o Original SICODI
Controle interno : 3BEF-7C04-F18A-4D27-A1D6-9F38-32E8-BF6D

TCE

TCE-RJ
Nº Processo : 214024-5/2015
Rubrica fls 2042

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO PRS/SSE/CSO 41789/2015 **Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2015.**

Senhor Presidente,

Comunico a V.Ex.ª que, em sessão plenária de 24/09/2015, nos termos do voto do Conselheiro José Gomes Graciosa, que examinou o Processo TCE/RJ 214.024-5/2015, referente as contas da administração financeira desse Município, exercício de 2014, o Tribunal decidiu pela emissão de parecer prévio favorável com ressalva(s), determinação(ões) e recomendação(ões) sobre as contas do Chefe do Poder Executivo.

Oportunamente serão encaminhados os autos do processo com o parecer prévio.

Atenciosamente,

SIMONE AMORIM COUTO
Substituto Eventual do Secretário-Geral das Sessões

EXMO. SR.
HOMERO ECARD ROQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
AVENIDA DJALMA BEDA COUBE, 214
TRIÂNGULO - CANTAGALO/RJ CEP 28.500-000
REF.PROC.TCE/RJ 214.024-5/2015
OFÍCIO PRS/SSE/CSO41789/2015

02/002940 OF099

TCE Confere com o Original
Controle Interno : 7A28-B607-F83A-46A2-8793-975F-F982-F454

TCE

TCE-RJ
Nº Processo : 214024-5/2015
Rubrica fls 1043

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO PRS/SSE/CSO 41790/2015 Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2015.

Senhora Controladora-Geral,

Comunico a V.S.ª que, em sessão plenária de 24/09/2015, nos termos do voto do Conselheiro José Gomes Graciosa, que examinou o Processo TCE/RJ 214.024-5/2015, o Tribunal decidiu pela adoção das providências elencadas no citado voto, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

SIMONE AMORIM COUTO
Substituto Eventual do Secretário-Geral das Sessões

MP

ILMA. SR.ª
MARILDA GUIMARÃES LIMA
CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PRAÇA DOUTOR MIGUEL DE CARVALHO, 65
CENTRO - CANTAGALO/RJ CEP 28.500-000
REF.PROC.TCE/RJ 214.024-5/2015
OFÍCIO PRS/SSE/CSO41790/2015

02/002940 OF107

TCE RJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº

Rubrica Fls.

Sinalética de Microfilmagem e Digitalização

Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED

Este processo/documento TCE foi microfilmado e digitalizado até esta folha, conforme autuação, e identificado abaixo pelo GED com nº do filme e sequencial numérico.

Data 28/ 9 /15

Empresa/Indexador (nome): _____

Matrícula ou identidade: _____

Assinatura ou rubrica: Vivianes

0/1965

SINALÉTICA DE MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO